Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 980/2021 em 06 de outubro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 571/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 851/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 571/2021, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla, Wagner Dauberto Mastelaro, Osterlaine Henriques Alves e Wesley Ricardo Coalhato. Referida propositura requisita informações sobre o Centro de Convenções e Eventos em construção no Alto do Silvares, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Memorando nº 376/2021 da Secretaria Municipal de Governo, Memorando nº 95/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3363/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:3
Administrativo - OFC 713/2021

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
C.N.P.J. 46.151.718/0001-80

Birigui (SP), 04 de outubro de 2021.

Memorando nº 376/2021

Para: Victória Zocante Anjos
Secretária Adjunta de Governo

Prezada Senhora,

Venho através deste, apresentar resposta ao item 1 do Requerimento nº 571/21 da Câmara Municipal de Birigui, conforme abaixo:

A referida obra foi contemplada, inicialmente, através do Convênio nº 765292/2011 – Operação nº 0371709-96/2011, assinado junto à Caixa Econômica Federal em 31/12/2011, e retomada em 2019, quando foi contratado o Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0529595-92.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Vitória de A. M. Suzuki
Chefe de Divisão

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

REQUERIMENTO nº 571/21 – Camara Municipal de Birigui

1 - A Secretaria de Obras não dispõe desta informação

4 - 06/05/2.014

5 - Sim. Em 30/11/2.015, devido ao Distrato nº 7.291/2.015, embasado nos Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 636/2.015/DLC/SNJ

5.3 - 21/10/2.019

5.4 - Não

8 - Dezembro/2.021 – Segue Cronograma Físico Financeiro

Rogério Venicius C. Fernandes
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - SERVIÇOS QUE FALTAM SER EXECUTADOS
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
Local: Av. Youssef Ismail Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lote e Av. Cidade Jardim - Alto do Silvares - Birigui-SP.

Item	Serviços	Valores	30 Dias	60 Dias	90 Dias	TOTAL
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	100,00% 1.058,80			100,00% **1.058,80**
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	100,00% 999,29			100,00% **999,29**
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.212,44	100,00% 1.212,44			100,00% **1.212,44**
6	PISOS E REVESTIMENTOS	91.871,72	100,00% 91.871,72			100,00% **91.871,72**
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	64.756,19	40,00% 25.902,47	30,00% 19.426,86	30,00% 19.426,86	100,00% **64.756,19**
8	LOUÇAS / METAIS	17.675,24	33,00% 5.832,83	33,00% 5.832,83	34,00% 6.009,58	100,00% **17.675,24**
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	59.485,88	35,00% 20.820,06	35,00% 20.820,06	30,00% 17.845,76	100,00% **59.485,88**
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	294.213,09	30,00% 88.263,93	30,00% 88.263,93	40,00% 117.685,24	100,00% **294.213,09**
11	GRANITOS	62.754,42	30,00% 18.826,33	30,00% 18.826,33	40,00% 25.101,77	100,00% **62.754,42**
12	FORRO	15.717,61		40,00% 6.287,04	60,00% 9.430,57	100,00% **15.717,61**
13	PINTURA	40.718,88		50,00% 20.359,44	50,00% 20.359,44	100,00% **40.718,88**
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59		50,00% 23.252,30	50,00% 23.252,29	100,00% **46.504,59**
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	103.978,67		50,00% 51.989,33	50,00% 51.989,34	100,00% **103.978,67**
18	ESCADAS DA ENTRADA PRINCIPAL	19.886,22		50,00% 9.943,11	50,00% 9.943,11	100,00% **19.886,22**
VALOR TOTAL		820.833,04	254.787,87	265.001,22	301.043,95	**820.833,04**
PORCENTAGEM MENSAL		-	31,04%	32,28%	36,68%	**100,00%**

(Oitocentos e Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos)

Birigui, 30 de Setembro de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

Birigui, 04 de outubro de 2.021.

Ofício Especial
Assunto: **Resposta Requerimento nº 571/2021**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 571/2021 realizado pelos Vereadores: o Sr. Wagner Dauberto Mastelaro, o Sr. José Luís Buchalla, a Sra. Osterlaine Henrique Alves e Sr. Wesley Ricardo Coalhato, devidamente encaminhado a esta Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio pela Câmara Municipal de Birigui por meio de seu Presidente, o Sr. César Pantarotto Júnior, solicitando informações sobre determinados processos, temos a informar ao que nos compete, o que segue em sua respectiva ordem:

3. Em qual data foi realizada a licitação? Anexar cópia do processo licitatório completo, especificando chamamento, empresas participantes e empresa ganhadora.

Resposta: Em resposta, anexa-se a presente, cópia digitalizada do primeiro processo licitatório para o Centro de Convenções e Eventos, a Concorrência Pública nº 05/2013, com sessão pública inicial em 21/02/2014, tendo como participantes as empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., sendo a última a vencedora do certame na época.

5.2 – Qual a data do 2º processo licitatório? Anexar cópia do processos licitatório completo, especificando chamamento empresas participantes e empresa ganhadora.

Resposta: Em resposta, anexa-se a presente, cópia digitalizada do segundo processo licitatório para o Centro de Convenções e Eventos, a Concorrência Pública nº 14/2019, com sessão pública inicial em 23/09/2019, tendo como participantes as empresas CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A, GHM CONSTRUTORA – EIRELI, AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA ALPHA

VITÓRIA LTDA, e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, sendo a última a vencedora do certame na época.

Sendo esta a resposta que compete a esta Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana H. M. Miyashita
Chefe de Serviços de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

AO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SR. PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA

CP
05
2013
1º Vol

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Construção Reforma
de Convenções e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

000002

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
	02/10/2013

Destino .

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6156 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [ ] Remuneração de Serviços Pessoais
- [X] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONVÊNIO) - 3.01.27.0183-6	UN	1,000	1.840.000,0000	1.840.000,00
				Estimativa de Custo Total	**1.840.000,00**

Ficha - Dotação
2013 - 754 Vinculo: 05.000.00/05.100.59
Classif. Funcional: 236910046 1075

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro AV PROJETADA "A" **Número**
Bairro ALTO SILVARES

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	03/09/2013		

04 SET 2013

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
	02/10/2013

Destino .

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6157 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [ ] Remuneração de Serviços Pessoais
- [X] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONTRA PARTIDA) - 3.01.27.0184-4	UN	1,000	1.605.000,0000	1.605.000,00
				Estimativa de Custo Total	**1.605.000,00**

Ficha - Dotação
2013 - 754 Vinculo: 01.000.00/01.100659
Classif. Funcional: 236910046 1075

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro AV PROJETADA "A" **Número**
Bairro ALTO SILVARES

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	03/09/2013	SILVIA APARECIDA MESTRINER Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios	SILVIA APARECIDA MESTRINER Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

04 SET 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
	02/10/2013

Destino .

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6158 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [ ] Remuneração de Serviços Pessoais
- [X] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (COMPLEMENTO DA CONTRA PARTIDA) - 3.01.27.0185-2				
		UN	1,000	19.970,0100	19.970,01
				Estimativa de Custo Total	**19.970,01**

Ficha - Dotação
2013 - 660 Vinculo: 01.000.00/01.100.59
Classif. Funcional: 226610044 1053

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro AV PROJETADA "A" **Número**
Bairro ALTO SILVARES

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	03/09/2013		

04 SET 2013

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

SINCOAGRO – Secretaria de Indústria Comércio e Agronegócios
Praça James Mellor, 264 – Centro - CEP: 16200.057 - Tel. (18) 3641-6270/3644-5148 - sincoagro@birigui.sp.gov.br

Birigui, 04 de Setembro de 2013.

MEMORANDO N° 202/2013

DA: Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios.
PARA: Departamento de Materiais
A/C Sr. Marco Aurélio

Assunto: **CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**

Estamos encaminhando em anexo, projetos, orçamentos, memorial descritivo, ART's, CD e as seguintes requisições de serviços 6156/2013, 6157/2013 e 6158/2013, para que sejam licitadas.

Sem mais para o momento despedimo-nos renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretaria Municipal
SINCOAGRO

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

CNPJ 46 151 718/0001-80

Memorando: 168/2.013

De: **SECRETARIA DE OBRAS**
Para: **DEPARTAMENTO DE MATERIAIS**

Senhor(a) Diretor(a),

Venho, através deste, solicitar abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção do **Centro de Convenções e Eventos** de Birigui/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos; localizado na Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga Av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot, Alto do Silvares, no município de Birigui/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Os valores a serem pagos à empresa vencedora da licitação, serão liberados de acordo com medição mensal dos serviços executados, após vistoria e aprovação do engenheiro da prefeitura, que fará o acompanhamento da obra e posterior liberação do engenheiro da Caixa Econômica Federal. A obra deverá ser iniciada após autorização da Caixa Econômica Federal e posterior ordem de serviço expedida pela Secretaria de Obras.

As empresas deverão apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica de execução de obras similares expedidos por órgãos públicos.

Para tanto serão utilizados recursos financeiros provenientes do **Ministério do Turismo**, com valor de **R$ 1.840.000,00** e contrapartida da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no valor de **R$1.624.970,01**, totalizando assim um montante de **R$3.464.970,01.321,42**, conforme **Contrato N° 0371.709-96/2.011.**

O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) **dias.**

A empresa vencedora deverá apresentar cronograma físico-financeiro de acordo com o prazo citado acima.

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

CNPJ 46 151 718/0001-80

A empresa vencedora deverá fornecer anotação de responsabilidade técnica **(A.R.T.)** de execução da referida obra.

O item de maior relevância será o **5.1-Estrutura Metálica em Aço Estrutural** em perfil "W", conforme projeto. Por similaridade serão aceitos acervos de obras executadas com perfis "I" e/ou "H".

A comprovação dos serviços mencionados acima deverá ocorrer através de acervo técnico expedido pelo CREA. Caso necessário complementada através de planilha orçamentária, memorial descritivo e/ou projetos da referida obra.

A empresa vencedora da licitação deverá entregar a obra em perfeito estado.

Sendo o que tínhamos a informá-lo, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Birigui/SP, 02 de setembro de 2.013.

ENG° RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS

ENG° ALEXANDRE JOSÉ S.LASILA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

0008

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO - DETALHE DAS ESTACAS - DETALHE DO BLOCO DO RESERVATÓRIO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 506073/D

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: ES-01-R00

Prancha: 01/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 45.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: DETALHES DOS BLOCOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734690

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: ES-02-R00

Prancha: 02/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: FORMAS NÍVEL 1, NÍVEL 2 E NÍVEL 3 - CORTES

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico: Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5160734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: ES-03-R00

Prancha: 03/06

Proprietário: *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1188x84

2011

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: FORMAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - PILARES

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: ES-04-R00

Prancha: 04/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1189x840

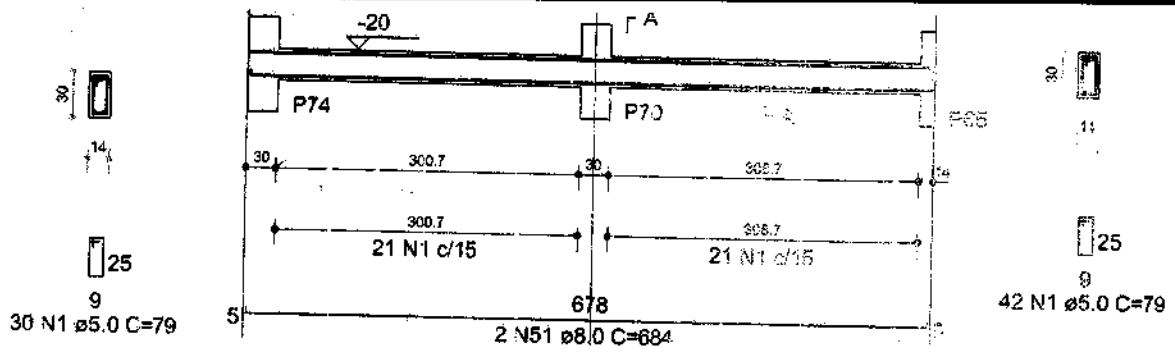

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: VIGAS NÍVEL 1

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico: Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5160754600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: Indicada

Desenho: cad

Folha: ES-05-R00

Prancha: 05/06

Proprietário: Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.719/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1188x840

25

0 C=79

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: VIGAS NÍVEL 2 E NÍVEL 3

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942014

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734800

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: ES-06-R00

Prancha: 06/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1188x8

vai para a sarjeta

Planta Térreo
escala 1:100

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:
23/03/2012	R-00	Cleverson	

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - PLANTA PAVIMENTO TÉRRFO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942321

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060754600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: HS-01-R00

Prancha: 01/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

000015

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - DETALHES PAVIMENTO TÉRREO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Proi da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942321

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060704600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: HS-02-R00

Prancha: 02/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1300x840

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - PLANTA COBERTURA DOS SANITÁRIOS/ALPENDRE E COBERTURA GALPÃO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942321

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5160734800

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: Indicada

Desenho: cad

Folha: HS-03-R00

Prancha: 03/06

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Tamanho: 1300x840

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - PLANTA DO TÉRREO E COBERTURA DOS SANITÁRIOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 9222122013094232

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734500

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: ndicada

Desenho: cad

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-90

Ass. Proprietário:

Folha: HS-04-R00

Prancha: 04/06

018

CP 08/2013

2 Vol

0005x9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Construção Centro de Convenções e Eventos

3020

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS DO TÉRREO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942321

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5160734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Folha: HS-05-R00

Prancha: 05/06

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

23/03/2012	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS DA COBERTURA DOS SANITÁRIOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220130942321

Responsável Técnico:

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: 23/03/2012

Escala: indicada

Desenho: cad

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:

Folha: HS-06-R00

Prancha: 06/06

Tamanho: 1300x840

D

C

B

A

TITULO:

MONTAGEM – LOCAÇÃO DAS BASES

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA Nº: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO Nº: SIM-001-12-001M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO: 0

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

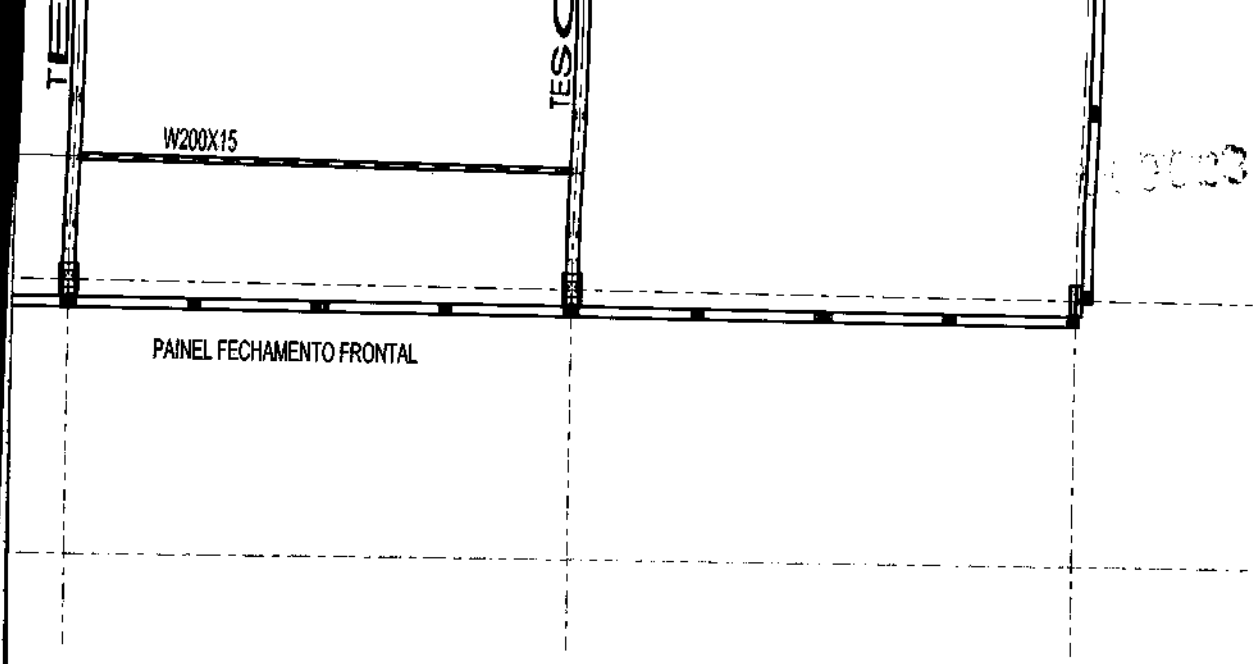

TITULO: *MONTAGEM – ELEVAÇÃO +10000 TRAVAMENTO INFERIOR*		
DESENHO: JOSÉ EDUARDO MOURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001 DESENHO N° SIM-001-12-002M-R0 ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD

FECHAMENTO FRONTAL

D

C

B

A

TITULO:

MONTAGEM – PLANTA ESTRUTURAL

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-003M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

10 11 12

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

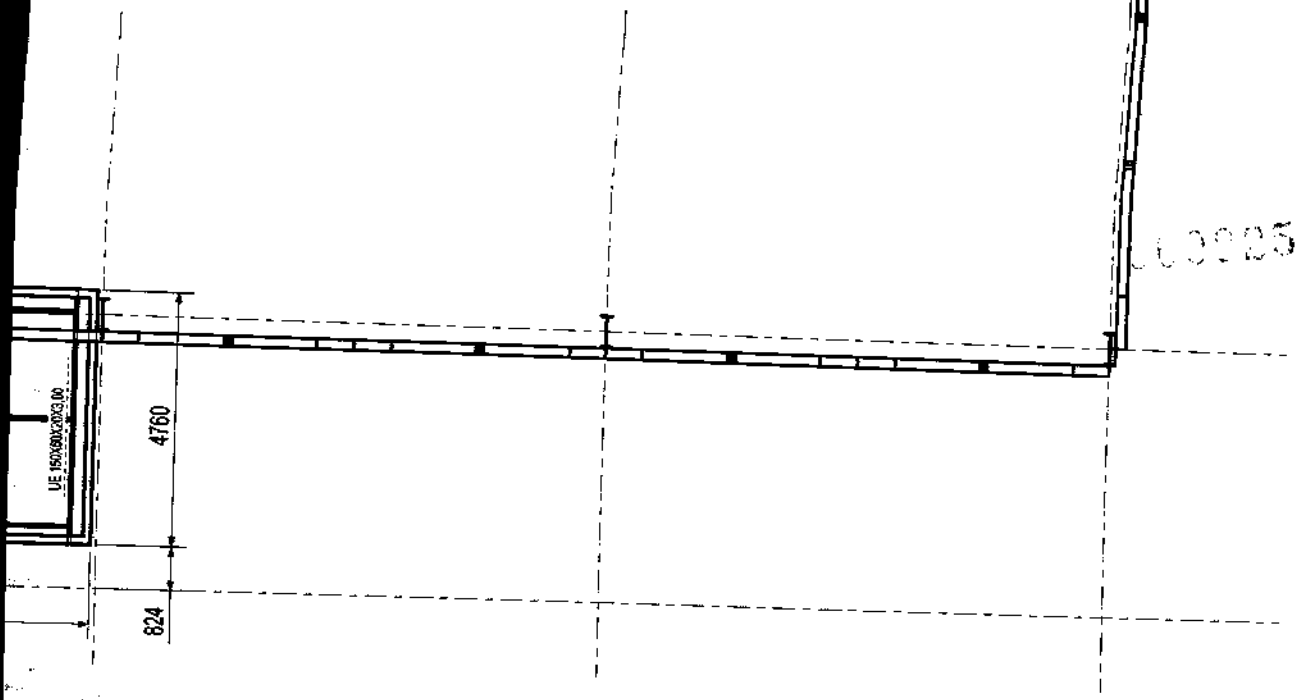

D

C

B

A

TITULO:

MONTAGEM – PLANTA SANITÁRIOS, ENTRADA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA Nº: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO Nº: SIM-001-12-004M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO: 0

10 11 12

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

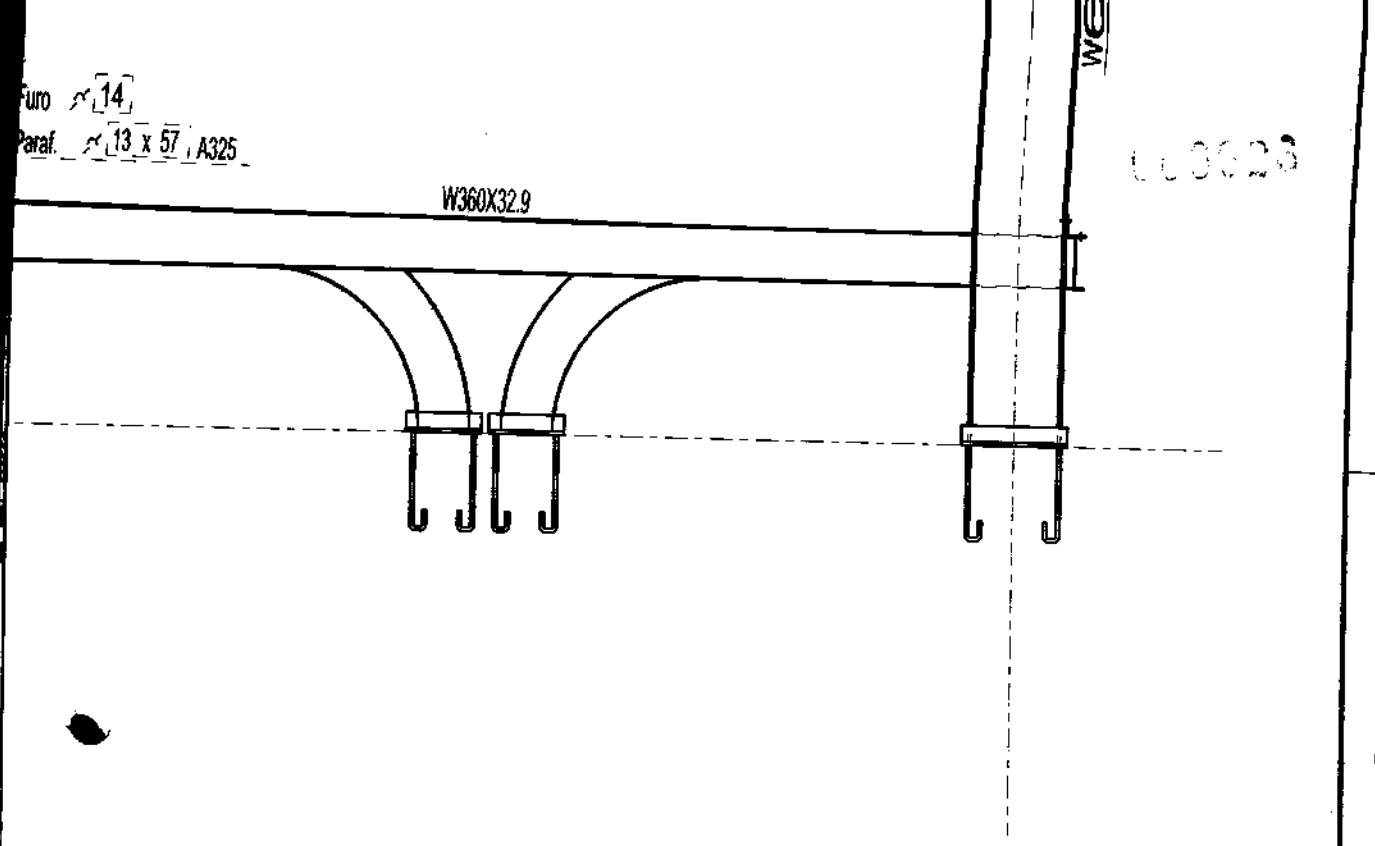

D

C

B

A

TITULO:

MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS 1 E 12 – FECHAMENTOS LATERAIS

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-005M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

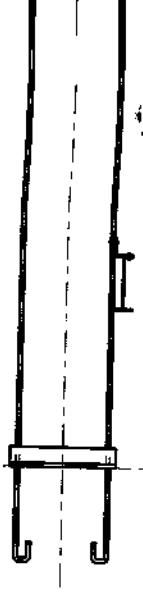

D

C

B

A

TITULO: *MONTAGEM – ELEVAÇÃO EIXO 2*		
DESENHO: JOSÉ EDUARDO MOURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA Nº: 001
		DESENHO Nº SIM-001-12-006M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

10 11 12

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

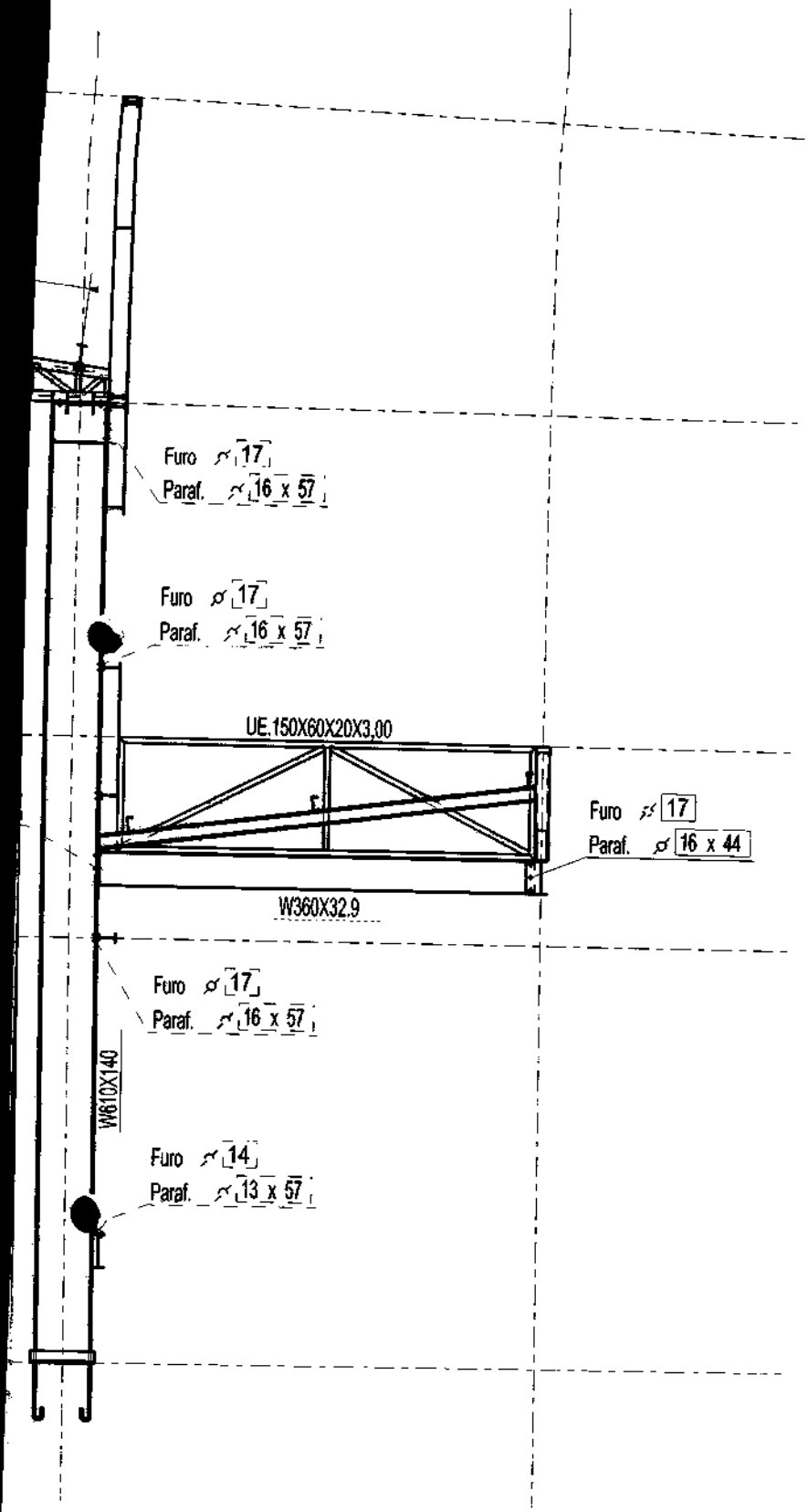

TITULO: MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS 4 E 5		
DESENHO: JOSÉ EDUARDO MOURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
		DESENHO N° SIM-001-12-007M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

D

C

B

A

TITULO: *MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS A, H, B & G*		
DESENHO: JOSÉ EDUARDO MOURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
		DESENHO N° SIM-001-12-008M-R0
		ESCALA: INDICADAS- A1 / REVISÃO 0

10 11 12

PROJETO GERADO EM SISTEMA CAD –

TITULO

PLANTA BAIXA

FOLHA

01/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

CENTRO DE EVENTOS

000230

PROPRIETÁRIO

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA LOTES

. .

BAIRRO

Alto do Silvares

CIDADE

BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	92221220130942321	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

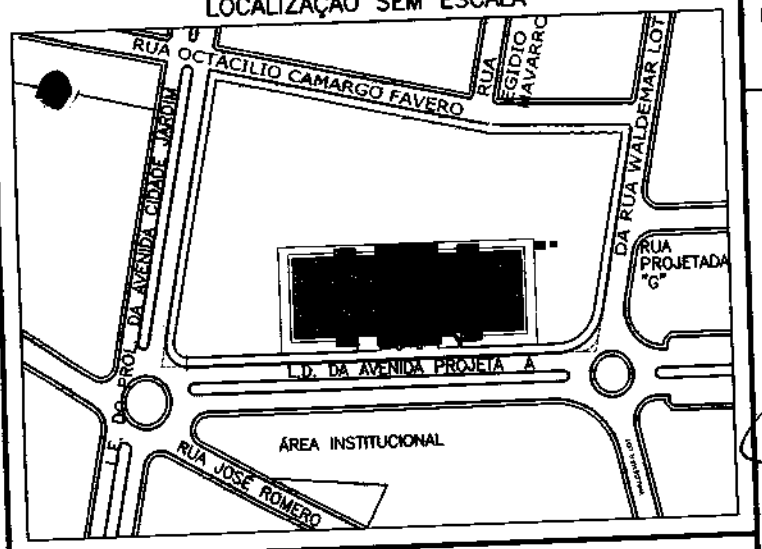

QUADRO DE ÁREAS

DO TERRENO	= 9.670,70 M2
Galpão	= 3.924,25 M2
Sanitários	= 187,16 M2
Alpendres	= 276,40 M2
AREA TOTAL GERAL	= 4.387,81 M2

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário

PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Fone (18) 8137-4730

e-mail. cleverson@arenhart.com.br

Araçatuba- SP

TÍTULO
CORTES e ELEVAÇÕES

FOLHA
02/04

OBRA
PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

LOCAL
Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA . LOTES .

BAIRRO
Alto do Silvares

CIDADE
BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	92221220130942321	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba - SP

TÍTULO
ISOMÉTRICO DOS HIDRANTES

FOLHA
03/04

OBRA
PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

QUADRA LOTES
LOCAL
Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

CIDADE
BIRIGUI–SP

BAIRRO
Alto do Silvares

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	92221220130942321	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 506034600
Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba- SP

TITULO

DETALHES

FOLHA

04/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

QUADRA LOTES

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

CIDADE

BIRIGUI-SP

BAIRRO

Alto do Silvares

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	92221220130942321	FJM	INDICADAS

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário

PREFEITO MUNICIPAL

proprietário

SILVIA APARECIDA MESTRINER

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio.

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Fone: (18) 8137-4730

e-mail: cleverson@arenhart.com.br

Araçatuba- SP

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio

000034

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

01/05

Folha

Situação sem escala

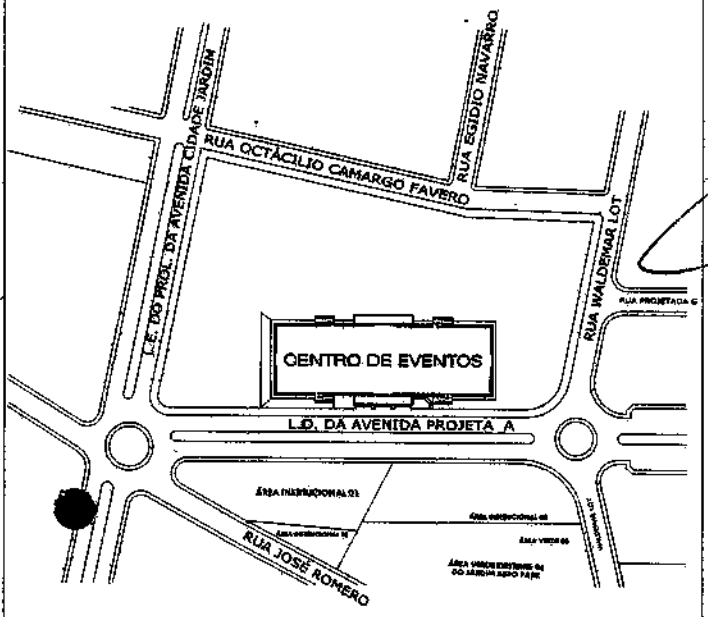

Responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Aparecida Mestriner
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRONEGÓCIO.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5060062025 - ART 92221220130987069

Escalas indicadas	Data: 02/2012	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio

000035

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

02/05

Folha

Situação sem escala

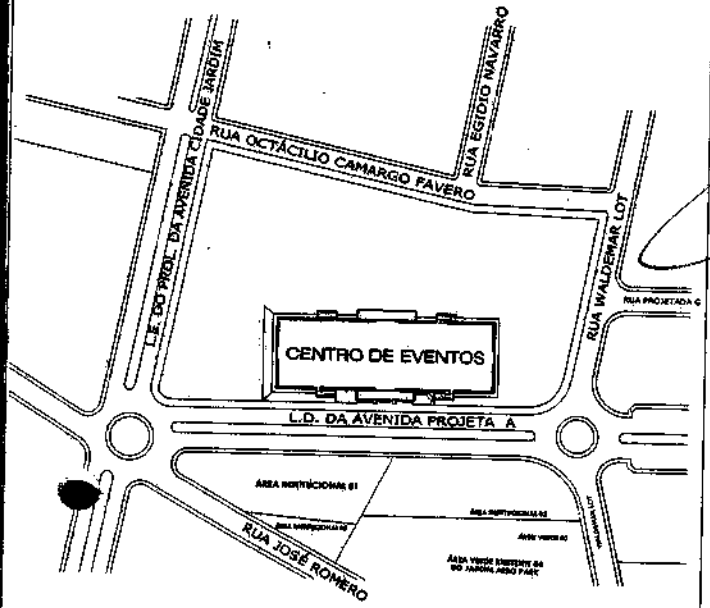

Responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Aparecida Mestriner
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRONEGÓCIO.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5060062026 - ART 92221220130987069

Escalas indicadas	Data: 02/2012	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

0036

CP
05/
2013

3º Vol

000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Construção Centro de Convivência e Eventos

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

03/05

Folha

Situação sem escala

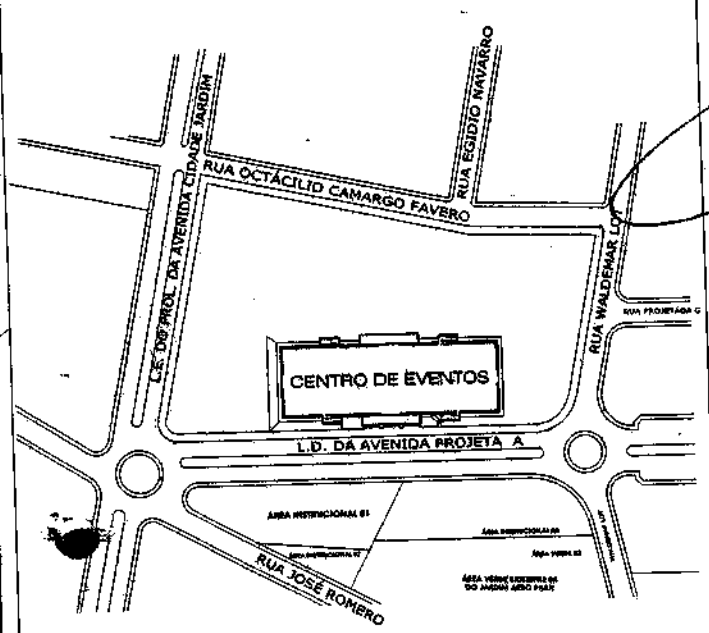

Responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Aparecida Mestriner
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRONEGÓCIO.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5060082025 - ART 92221220130987069

Escalas indicadas	Data: 02/2012	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas
Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd; rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero
Endereço

Alto do Silvares
Bairro

Birigüi - SP
Cidade

04/05
Folha

Situação sem escala

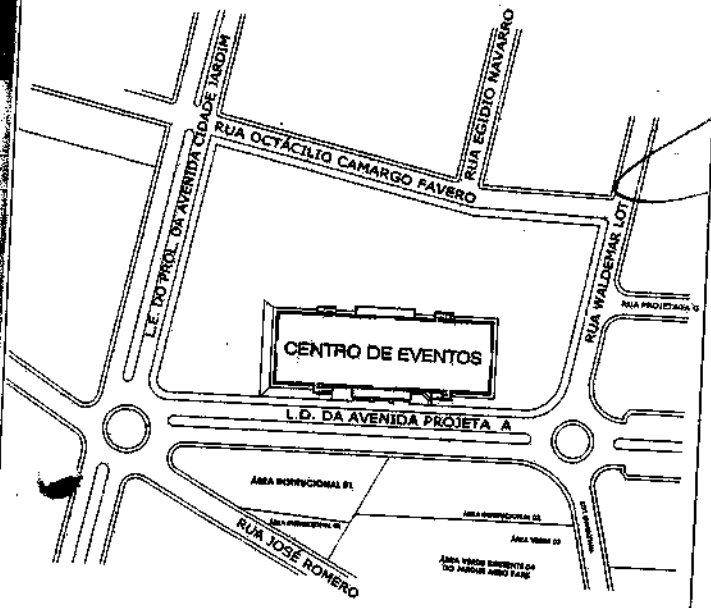

Responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Aparecida Mestriner
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRONEGÓCIO.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5060082025 - ART 92221220130987069

Escalas indicadas	Data: 02/2012	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria da Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

05/05

Folha

Situação sem escala

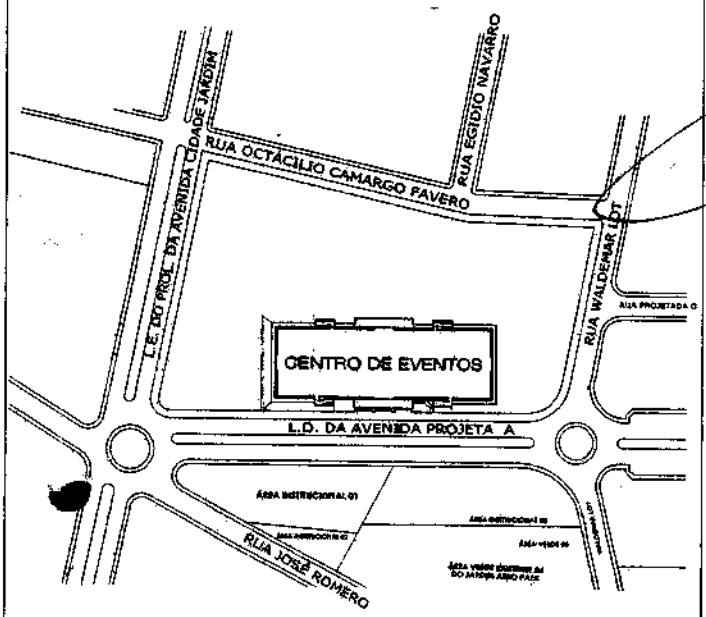

Responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Aparecida Mestriner
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRONEGÓCIO.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5060082025 - ART 92221220130967069

Escalas indicadas	Data: 02/2012	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio

000941

CENTRO DE ENVENTOS

PLANTA

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL N.o 0371709-96/2011 MINISTÉRIO DO TURISMO	PRANCHA 01 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

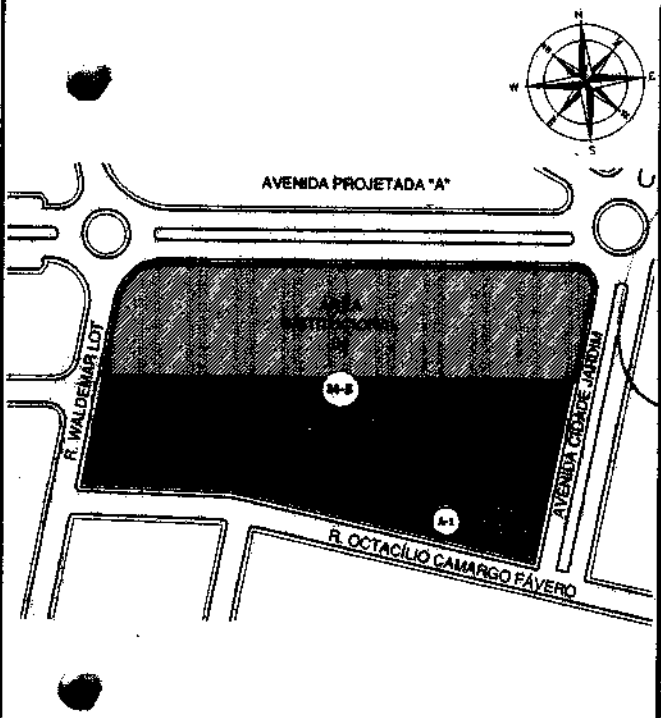

ESCALAS INDICADAS	DATA JAN / 2012	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BEARARI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL

CREA / SP : 0.601.435.537

CAL 7396-2

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	8.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	4.412,28 m²
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanismo

APROVADO

Birigui, 02 SET 2013

Engª ELIANE PETRILLI POLYCENO
CREA 060134023 - S. O. S. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE ENVENTOS

CORTES

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
N.o 0371709-96/2011
MINISTÉRIO DO TURISMO

PRANCHA 02 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

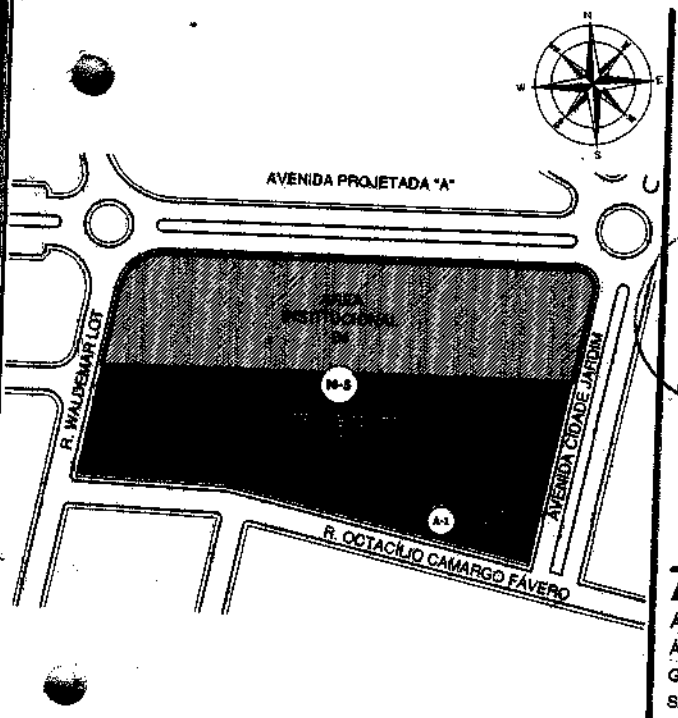

ESCALAS INDICADAS	DATA JAN / 2012	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BEARARI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL

CREA / SP : 0601435537

bertaglia
arquitetura e urbanismo
CAU 7396-2

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	4.412,28 m²
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanismo

APROVADO

Birigui, 02 SET 2013

Engª ELIANE PETRILLI POLYCENO
CREA 060.341623 - S.P.O.S.P.

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000043

Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE ENVENTOS

FACHADAS

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRANCHA
N.o 0371709-96/2011	03 / 05
MINISTÉRIO DO TURISMO	

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

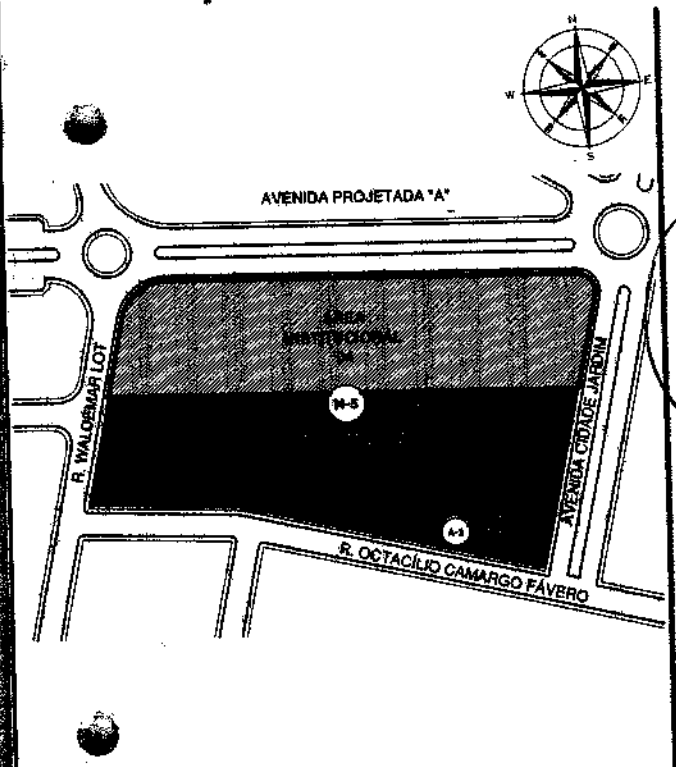

ESCALAS INDICADAS	DATA JAN / 2012	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BEARARI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SP : 0601436637

Bertaglia arquitetura e urbanismo CAU 7396-2

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanismo

APROVADO

Birigui, 02 SET 2013

Eng.a ALINE PETRILLI POLYCENO
CREA 0601341033 - S. O. S. P.

Apoio:

secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio

CENTRO DE ENVENTOS

PLANTA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO - ÁREAS E PERÍMETROS

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRANCHA
N.o 0371709-96/2011	04 / 05
MINISTÉRIO DO TURISMO	

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

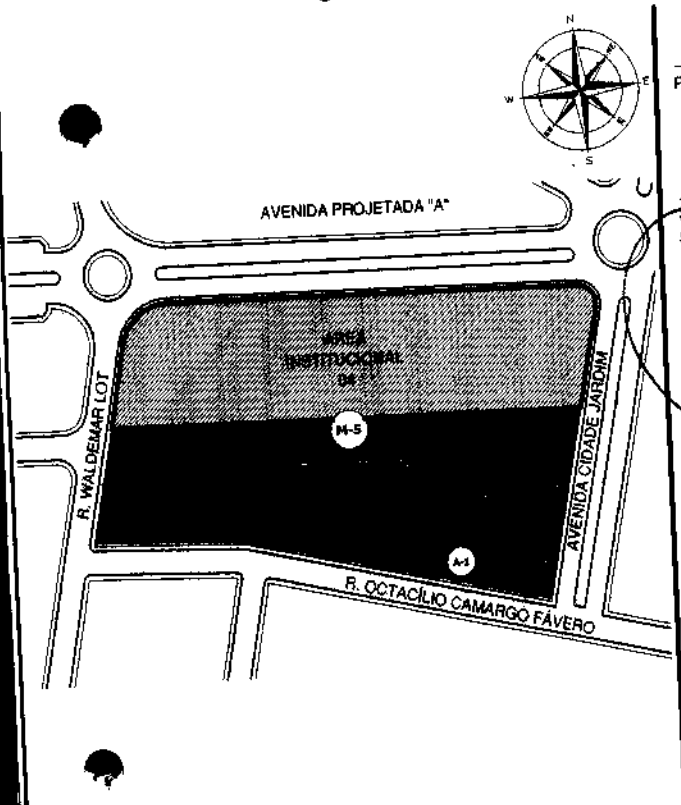

ESCALAS INDICADAS	DATA JAN / 2012	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BERGARI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA APARECIDA MESTRINER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SP : 0601435537

bertaglia
arquitetos + associados
CAL 7396-2

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	3.931,74 m²
GALPÃO	187,16 m²
SANITÁRIOS	276,40 m²
ALPENDRES	16,98 m²
CABINE DE ENERGIA	4.412,28 m²
TOTAL GERAL	4.802,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL	45,62%
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	49,66%
TAXA DE PERMEABILIDADE	

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanismo
APROVADO
Birigui, 02 SET 2013

000946

MEMORIAL DE DESCRITIVO E DE CÁLCULO QUANTITATIVOS

Obra: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES EVENTOS.**
Local: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga av. Projetada "A"), entre a AV CIDADE JARDIM E A RUA WALDEMAR LOT – BIRIGÜI/S.P.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES.

74242/001 BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 mm, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS.

Devera ser construído barracão de obra para conforme especificações do item. Considerado barracão de 2,00m x 5,00m = 10,00 m².

74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Deverá ser instalada placa de obra, conforme modelo fornecido pela prefeitura municipal, com dimensões de 2,00m x 1,00m = 2,00 m².

73822/002 LIMPEZA DO TERRENO
Deverá ser feita através de maquinário com uma raspagem superficial do terreno, na dimensão total da área de 21.400,00 m².

74077/003 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.
Área da construção = (47,40 x 114,50) m = 5.427,30 m².

74220/001 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X
Deverá ser feito o isolamento da obra com tapume 344,00 x 2,20 m = 756,80 m²

2) FUNDAÇÕES:

Resumo de materiais conforme projeto estrutural

CENTRO DE EVENTOS

RESUMO DE AÇO ESTACAS			Diâmetro (cm)		25.00
			Quantitade		184.00
			Profundidade aprox. (m)		15.00
Aço	N	Diâmetro	Q	Unit (cm)	Total (cm)
CA-50	1	10.0	736	400	294400
CA-60	2	5.0	4968	67	332856

RESUMO DE TOTAL			
Aço	Diâmetro	Total (m)	Peso + 10%
CA-50	10.0	2944	1823
CA-60	5.0	3328.56	516
Peso Total (Kg)			2339
Voluem concreto (m3)			135.48

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Estacas	0	31.81	0	973	276
Blocos	29.84	29.84	189.51	413	238
Pilares Nível 1		0		197	
Vigas Nível 1	17.61	17.61	310.29	742	358
TOTAL	47.45	79.26	499.8	2325	872

RESERVATÓRIO

RESUMO DE AÇO ESTACAS			Diâmetro (cm)		25.00
			Quantitade		9.00
			Profundidade aprox. (m)		15.00
Aço	N	Diâmetro	Q	Unit (cm)	Total (cm)
CA-50	1	10.0	36	400	14400
CA-60	2	5.0	243	67	16281

RESUMO DE TOTAL			
Aço	Diâmetro	Total (m)	Peso + 10%
CA-50	10.0	144	89
CA-60	5.0	162.81	25
Peso Total (Kg)			114
Voluem concreto (m3)			6.63

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Blocos	1.02	2.02	3.82	413	238
TOTAL	1.02	2.02	3.82	413	238

3) SUPRA ESTRUTURA:

Resumo de materiais conforme projeto estrutural

CENTRO DE EVENTOS

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Estacas	0	31.81	0	973	276
Blocos	29.84	29.84	189.51	413	238
Pilares Nível 1		0		197	
Vigas Nível 1	17.61	17.61	310.29	742	358
TOTAL	47.45	79.26	499.8	2325	872

SUPRAESTRUTURA

Etapa/serviço	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50 (Kg)	AÇO CA-60 (Kg)	Lajes (m²)
Pilares Nível int.	3.43	71.81	217.5	96.9	
Pilares Nível 2	4.97	104.19	349.8	133.6	
Vigas Nível 2	6.43	113.31	247.9	146.2	16.64
Pilares Nível 3	2.35	49.28	149.7	64.1	
Vigas Nível 3	4.9	86.25	167.9	113.8	
TOTAL	22.1	424.8	1029	502	16.64

4) ALVENARIA E REVESTIMENTOS:

74110/001 ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INCLUSO ACO CA-60

Deverá ser executado alvenaria estrutural em todo o contorno do centro de eventos e também nas muretas dos jardim na entrada principal:

Centro de Eventos: (220,05 x 4,52) m = 995,00 m².

Muretas :(27,30 x 1,0) m = 27,30m² + (24,80 x 1,0)m = 24,80m² = 55,00 m²

73982/001 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12 mm.

Deverá ser executada alvenaria de acordo com o projeto arquitetônico para os quatros banheiros.

Quantidades:

Vigas baldrame banheiros = 10,00m + 10,00m + 4,76m + 4,76m + 1,85m + 1,85m + 4,41m + 1,38m = 39,01 ml

Área da alvenaria = 39,01 ml x 3,50m x 4un = 546,15 m²

73928/002 CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL

Serão chapiscadas todas as paredes até o teto.

39,01 ml x 3,50 m x 4 un = 546,15 m² x 2 = 1.092,30 m²

73927/009 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL

Serão emboçada todas as paredes ate o teto

39,01 ml x 3,50 m x 4 un = 546,15 m² x 2 = 1.092,30 m²

73912/001 CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO

Deverá ser executado revestimento cerâmico em dimensões e cores especificados pelo responsável da obra, respeitando o padrão e valor estabelecido no item da SINAPI.

Receberão revestimento os banheiros, com altura de 2,00m.

10,00m + 4,76m + 10,00m + 4,76m + 1,38m + 1,38m + 1,85m +1,85m + 4,41m + 4,41m + 1,85m + 1,85m = 48,50 m x 2,00m = 97,00 m² x 4 um = 388,00 m²

5) *ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA:*

Resumo conforme projeto de estrutura metálica

6) PISO E REVESTIMENTOS

73919/002 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL

Depois de devidamente compactado o aterro nos ambientes internos dos banheiros, deverá ser

executado contrapiso com espessura mínima de 5 cm. O mesmo deverá estar devidamente nivelado e desempenado nos quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

73920/002 REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL.

Depois do contrapiso feito será feita uma regularização para receber piso cerâmico nos quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

73946/001 PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO

Depois da regularização será colocada a cerâmica com junta de no máximo 5,0 mm nos quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

72182 PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, CONCRETO PREPARO MECANICO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M

Depois de devidamente compactado o aterro no galpão e nas duas entradas principais, deverá ser executado o piso em concreto com espessura mínima de 7 cm. O mesmo deverá estar devidamente nivelado e desempenado e polido.

34,08m x 108,63m = 3.702,00 m²
29,50m x 4,78m = 132,20 m²
29,85m x 4,85m = 137,00 m²
Total: 3.971,20 m²

73994/001 ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)
Será colocada uma malha de aço CA 60 Ø 4,20mm a cada 10 cm na área destinada ao galpão.

340un x 108,63m x 0,109 kg/m = 4.026,00 kg
1.086un x 34,08m x 0,109 kg/m = 4.035,30 kg
Total: 8.061,30 kg

7) *ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO:*

73937/004 COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS

Será colocado o elemento vazado assentado com cimento e areia e junta de 1 mm nos quatro banheiros conforme determina o projeto arquitetônico.

3,00m² + 2,50m² = 5,50m² x 4,0 un = 22,00 m²

74136/001 PORTA DE ACO TIPO GUILHOTINA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14

Será instalada nas entradas portão tipo guilhotina nas dimensões de determinadas no projeto arquitetônico.

9,85m x 4,43m x 4 = 174,60 m²
6,85m x 4,43m x 4 = 121,40 m²

74071/001 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES .

Quantidade:

0,60m x 1,60m x 9 x 2 = 17,40 m² (banheiro feminino)
0,60m x 1,60m x 5 x 2 = 9,60 m² (banheiro masculino)

68050 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO
Serão instaladas portas a de correr no banheiro para atender a portadores de necessidades especiais.

1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro feminino)
1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro masculino)

74071/002 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES
Serão instaladas portas de abrir nas entradas dos banheiros.

1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro feminino)
1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro masculino)

8) *LOUÇAS E METAIS:*

74193/001 VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA
Quantidade:

9 un x 2 = 18 un (banheiro feminino)
5 un x 2 = 10 un (banheiro masculino)

40729 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
Serão instaladas válvulas para descarga somente no banheiros para atender a portadores de necessidades especiais.
Quantidade:

1 un x 2 = 2 un (banheiro feminino)
1 un x 2 = 2 un (banheiro masculino)

6021 VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
Serão instaladas vaso sanitários comuns somente no banheiros para atender a portadores de necessidades especiais.
Quantidade:

1 un x 2 = 2 un (banheiro feminino)
1 un x 2 = 2 un (banheiro masculino)

74234/001 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM ACESSÓRIOS, REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO
Quantidade:

6 un x 2 = 12 un (banheiro masculino)

74176/001 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Quantidade = 4 unidades.

73949/005 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 28 unidades.

73951/001 SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 28 unidades.

74014/002 VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 24 unidades.

73947/012 PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO

Quantidade = 20 unidades.

74057/002 LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 4 unidades.

9) *INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO:*

Resumo conforme projeto de instalações de água fria, esgoto e águas pluviais.

10) *INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:*

Resumo conforme projeto elétrico.

11) GRANITOS:

74126/001 GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade total (banheiro feminino): 4,20m x 2 = 8,40ml.

Quantidade total (banheiro masculino): 4,20m x 2 = 8,40ml.

72244 DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2 cm, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO.

Serão instalados nos banheiros feminino e masculino divisórias de granito com altura de 1,80 m.

Quantidade total (banheiro feminino): (1,350m x 8 x 1,80m + 5,12m x 1,80m + 4,18 x 1,80m) =36,20 m² x 2 = 72,40m².

Quantidade total (banheiro masculino): (1,35m x 4 x 1,80m + 5,12m x 1,80m + 1,38 x 1,60m + 0,60m x 1,60m) = 26,00 m² x 2 = 52,00m².

74111/001 SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM. ESPESSURA 3CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE

Serão instalados soleira nas entrada dos banheiros feminino e masculino.

1,00m x 4 un = 4,00 ml

000952

12) FORRO:

41602 FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 cm, ESPESSURA 8 mm, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE).

Será executado forro de PVC nos banheiros feminino e masculino.
4,43m x 9,53 = 42,50 m² x 4 = 170,00 m²

13) PINTURA:

74233/001 FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO
As paredes de bloco estrutural receberão fundo selador acrílico, uma demão.
Quantidade: 2.230,00 m²

73954/002 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNO-EXTERNOS, DUAS DEMAOS.
Após aplicação do fundo selador as paredes receberão pintura acrílica com duas demãos.
Quantidade: 2.230,00 m²

74145/001 PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO
Será pintada com tinta esmalte os portões de acesso ao centro de eventos
Quantidade: 592,00 m²

73966/002 PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS
Será pintada com verniz acrílico os elementos vazados.
Quantidade: 66,00 m²

14) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

74236/001 GRAMA BATATAIS EM PLACAS.
Será feita o plantio de grama batatais aonde indicar o projeto arquitetônico.

9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA.
Após execução dos serviços, a obra deverá ser entregue totalmente limpa.

NOTAS COMPLEMENTARES:

- Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a boa prática das construções;
- Os matérias e serviços fornecidos deverão respeitar as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou normas vigentes.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil
CREA 5060734600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - C.N.P.J. 46.151.718/0001-80

Obra: **Construção de um Centro de Eventos**

Local: **Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot -**

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
1.1	74242/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	10,00	150,98	1.509,80
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	304,30	608,60
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL)	M2	21.400,00	0,46	9.844,00
1.4	74077/003	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5.427,30	3,36	18.235,73
1.5	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	756,80	32,51	24.603,57
			TOTAL DO ITEM 1				
2,1	7419/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL (VALAS OU FUNDACOES RASAS)	M3	95,92	30,25	2.901,58
2,2	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	47,45	32,58	1.545,92
2,3	74156/002	SINAPI	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA SEM ACO MOLDADA IN-LOCO	M	1.158,00	37,25	43.135,50
2,4	73404	SINAPI	FORMA MADEIRA 2 VEZES PINHO 3A ESP=2,5CM P/PECAS DE CONCRETO	M2	503,62	42,00	21.152,04
2,5	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	81,28	342,16	27.810,76
2,6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.738,00	5,78	15.825,64
2,7	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.110,00	6,16	6.837,60
			TOTAL DO ITEM 2				
3.1	73404	SINAPI	FORMA MADEIRA 2 VEZES PINHO 3A ESP=2,5CM P/PECAS DE CONCRETO	M2	424,80	42,00	17.841,60
3.2	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	22,10	342,16	7.561,74

3.3	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.029,00	5,78	5.947,62
3,4	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	502,00	6,16	3.092,32
3,5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (R EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,73	52,94	885,69
			TOTAL DO ITEM 3				
4.1	74110/001	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INCLUSO ACO CA-60	M2	1.050,00	56,25	59.062,50
4.2	73982/001	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	546,15	33,23	18.148,56
4.3	73928/002	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.092,30	3,98	4.347,35
4.4	73927/009	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.092,30	19,37	21.157,85
4.5	73912/001	SINAPI	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	388,00	28,81	11.178,28
			TOTAL DO ITEM 4				
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	KG	175.560,10	7,12	1.249.987,91
5.2	161307	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPOXI E POLIESTER TIPO SANDUICHE E= 0,50MM, COM POLIURETANO	M2	2.512,34	87,00	218.573,58
5.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	1.674,43	28,95	48.474,75
5.4	72109	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	371,74	29,42	10.936,59
5.5	72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	75,00	17,51	1.313,25
5.6	72106	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 16CM	M	118,00	14,37	1.695,66
5.7	72105	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	318,34	34,18	10.880,86
5.8		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR	M	80,00	700,00	56.000,00
			TOTAL DO ITEM 5				
6.1	73919/002	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	170,00	26,99	4.588,30
6.2	73920/002	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3	M2	170,00	16,73	2.844,10
6.3	72182	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, CONCRETO PREPARO MECANICO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M	M2	3.971,20	40,85	162.223,52
6.4	73994/001	SINAPI	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	8.061,30	5,52	44.498,38
6.5	73946/001	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	170,00	30,04	5.106,80

			TOTAL DO ITEM 5				
7.1	**73937/004**	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	M2	22,00	126,95	2.792,90
7.2	**74136/001**	SINAPI	PORTA DE ACO GUILHOTINA CONFORME DESENHO ARQUITETONICO, CHAPA 14	M2	296,00	367,40	108.750,40
7.3	**74071/001**	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	27,00	516,76	13.952,52
7.4	**68050**	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	8,40	399,65	3.357,06
7.5	**74071/002**	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	8,40	518,97	4.359,35
			TOTAL DO ITEM 7				
8.1	**74193/001**	SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	28,00	308,17	8.628,76
8.2	**40729**	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	159,09	636,36
8.3	**6021**	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	162,58	650,32
8.4	**74234/001**	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	12,00	260,74	3.128,88
8.5	**74176/001**	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	60,96	243,84
8.6	**73949/005**	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	52,82	1.478,96
8.7	**80660B**	SINAPI	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	254,94	1.019,76
8.8	**73951/001**	SINAPI	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	18,92	529,76
8.9	**73947/012**	SINAPI	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	20,00	20,18	403,60
8.10	**74014/002**	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	10,94	306,32
8.11	**73947/008**	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA POPULAR S/LADRAO MED 47X35CM INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX - FORNECIMENTO	UN	24,00	43,19	1.036,56
8.12	**74057/002**	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	105,01	420,04
8.13	**COT.230172**	**COT.230172**	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	147,79	591,16
8.14	**COT.230172A**	**COT.230172A**	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	4,00	146,29	585,16
			TOTAL DO ITEM 8				
9.1			RESERVATÓRIOS				
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA SEM ÁGUA NA COLUNA	UN	1,00	20470,00	20.470,00
9.1.2	73735/001	SINAPI	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	4,00	514,67	2.058,68
			SUB TOTAL				22.528,68

9.2			INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA				
9.2.2	74217/002	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 98,03	UN	1,00	98,12	98,12
9.2.3	74102/001	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,88	98,88
9.2.4	74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	31,88	159,40
9.2.5	74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	39,81	159,24
9.2.6	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	59,01	1.180,20
9.2.7	75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	179,47	12,88	2.311,57
9.2.8	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,97	18,08	686,50
			SUB TOTAL				4.693,91
9.3			ESGOTO				
9.3.1	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	17,00	104,51	1.776,67
9.3.2	40777	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	26,23	209,84
9.3.3	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	32,25	387,00
9.3.4	74165/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,24	18,06	1.015,69
9.3.5	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E I	M	16,79	24,22	406,65
9.3.6	74165/003	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,11	33,19	4.152,40
9.3.7	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	197,15	35,36	6.971,22
9.3.8	73784/002	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	923,94	923,94
			SUB TOTAL				15.843,42
9.4			ÁGUAS PLUVIAIS				
9.4.1	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	104,51	418,04
9.4.2	74104/001-*U*	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM *TAMPA TIPO GRELHA*	UN	20,00	104,51	2.090,20
9.4.3	73799/001-*U*	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES *60X60*CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	20,00	254,41	5.088,20
9.4.4	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	197,15	35,36	6.971,22
9.4.5	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,06	47,00	28.202,82
			SUB TOTAL				42.770,48

9.5			INCÊNDIO				
9.5.1	73965/015	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	88,23	27,93	2.464,26
9.5.2	5652	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M3 (1:3,5:7), PREPARO COM BETONEIRA	M3	22,05	223,82	4.935,23
9.5.3	74157/001	SINAPI	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	22,05	69,06	1.522,77
9.5.4	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 32,58	M3	88,23	32,58	2.874,53
9.5.5	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,58	102,12	4.960,99
9.5.6	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	202,12	606,36
9.5.7	73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	294,14	588,28
9.5.8	08.08.069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00	1167,92	1.167,92
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UN	1,00	427,13	427,13
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UN	1,00	3086,22	3.086,22
9.5.11	08.08.022	FDE	ABRIGO PARA HIDRANTE 0,60X0,90X0,20 M (para coluna de recalque)	UN	1,00	172,54	172,54
9.5.12	08.08.025	FDE	AH-02 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 1 1/2" - 30M	UN	5,00	815,21	4.076,06
9.5.13	09.08.055	FDE	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	207,64	1.038,21
9.5.14	09.05.096	FDE	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00	448,15	448,15
9.5.15	09.08.086	FDE	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	5,00	106,01	530,04
9.5.16	09.08.087	FDE	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	5,00	49,55	247,76
			SUB TOTAL				17.349,66
							29.146,95
			TOTAL DO ITEM 9				
10.1			DESCRIÇÃO DO MATERIAIS CONFORME PLANILHA EM ANEXO	VB	1,00		362.767,90
			TOTAL DO ITEM 10				
11.1	**74126/001**	SINAPI	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,80	193,53	3.251,30
11.2	**74229/001**	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	120,00	549,12	65.894,40
11.3	**74111/001**	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00	50,40	201,60
			TOTAL DO ITEM 11				
12.1	**41602**	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	170,00	21,81	3.707,70
			TOTAL DO ITEM 12				
13.1	**74233/001**	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.230,00	4,69	10.458,70

13.2	73954/002	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.230,00	12,36	27.562,80
13.3	74146/001	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	592,00	12,06	7.139,52
13.4	73966/002	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS	M2	66,00	10,11	667,26
			TOTAL DO ITEM 13				
14,1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.400,00	1,47	9.408,00
			TOTAL DO ITEM 14				
			TOTAL OBRA				
			BENEFICIOS DE DESPESAS INDIRETAS - BDI - 20%			20%	**577.495,00**
			TOTAL GERAL				

Referência geral de preços:

***SINAPI** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil JANEIRO **2012***
Encargos sociais sobre preços da mão de obra 124,86% hora, 82,25% mês
Localidade: São Paulo

*Pesquisa complementar: Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Governo de São Paulo - **FDE JANEIRO 2012 - EXCLUSO BDI DE 23%***

Araçatuba, 05 de agosto de 2.013.

CLEVERSON ARENHART
Engenheiro Civil - CREA 5060734600
ART 92212201309 2014

Orçamento - materiais e serviços para as instalações elétricas do CENTRO DE EVENTOS - BIRIGUI - SP

item	Cód	Fonte	descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)	Qt.	un.	unit. R$	Tot R$
A - Subestação abrigada 300 KVA e QG (inclui projeto executivo, ART, liberação da ligação na concessionária)							
1	73857 005	SINAPI	transformador trifásico de distribuição 300 KVA classe 15 KV 60 Hz com óleo mineral, fornecedor cadastrado CPFL	1	un.	13.825,14	13.825,14
2	09 80 010	FDE	isolador tipo pedestal classe 15 KV (FDE sem BDI)	12	un.	22,77	273,24
3	09 80 013	FDE	vergalhão de cobre 1/2" (12.5 mm) (FDE sem BDI)	3	m	46,90	140,70
4	09 80 018	FDE	mufla 4 pólos interna para cabo seco classe 15 KV (FDE sem BDI)	1	un.	528,29	528,29
5	09 80 024	FDE	cabo de cobre isolado 25 mm2 15 KV (FDE sem BDI)	160	m	41,81	6.689,60
6	55868	SINAPI	eletroduto PVC 4" (100mm) rígido rosqueável pesado, inclusive conexões e curvas	60	m	52,37	3.142,20
7	09 06 027	FDE	caixa de passagem 0.8x0.8x1.2 m com tampa lacrada de concreto (FDE sem BDI)	2	un.	332,20	664,40
8	55862	SINAPI	eletroduto ferro galvanizado 4" pesado	12	m	97,52	1.170,24
9	09 80 047	SINAPI	braçadeira para eletroduto em poste (FDE sem BDI)	5	un.	42,41	212,05
10	74220 001	SINAPI	tapume de chapa compensada de madeira 6 mm para isolamento da escavação	40	m2	32,52	1.300,80
11	6430	SINAPI	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0.7x0.6 m x comprimento)	12,6	m3	27,93	351,92
12	72920	SINAPI	reaterro manual da vala (0.7x0.6 m x comprimento)	12,6	m3	11,65	146,79
13	09 80 007	FDE	cantoneira de ferro (FDE sem BDI)	4,5	m	16,16	72,72
14	6104	SINAPI	janela 1,20 x 0,60 m padrão CPFL	1,44	m2	222,92	321,00
15	73933 003	SINAPI	porta da cabine padrão CPFL	4	m2	200,56	802,24
16	09 80 090	FDE	placa de aviso sobre perigo (FDE sem BDI)	5	un.	33,69	168,45
17	73932 001	SINAPI	grade de proteção confeccionada em arame galvanizado 12 BWG	12,1	m2	180,08	2.178,97
18	73293	SINAPI	concreto e fundação para a cabine	2,35	m3	227,22	533,97
19	72133	SINAPI	alvenaria para cabine	89	m2	155,28	13.819,92

20	5994	SINAPI	reboco da cabine	89	m2	14,32	1.274,48
21	74134 001	SINAPI	emassamento para pintura	89	m2	5,36	477,04
22	73954 001	SINAPI	pintura da cabine	89	m2	15,08	1.342,12
23	74141 001	SINAPI	laje pré moldada da cabine	43	m2	56,86	2.444,98
24	73753 002	SINAPI	impermeabilização da laje com manta butílica espessura 0.8 mm	43	m2	84,57	3.636,51
25	73675	SINAPI	piso, dreno e canaleta da cabine	33	m2	47,75	1.575,75
26	72254	SINAPI	cabo de cobre nu 50 mm 2 (aterramento da cabine)	25	m	21,43	535,75
27	68069	SINAPI	haste Copperweld 5/8" x 3 m com conector	12	un.	33,84	406,08
28	6430	SINAPI	abertura manual da vala para instalação do aterramento	6,4	m3	27,93	178,75
29	72920	SINAPI	fechamento da vala	6,4	m3	11,65	74,56
30	09 80 026	FDE	chave seccionadora tripolar seca 200 A 15 KV uso prolongado (FDE sem BDI)	1	un.	870,66	870,66
31	09 80 030	FDE	chave fusível 100 A 15 KVA (FDE sem BDI)	3	un.	143,72	431,16
32	09 80 033	FDE	transformador de corrente MT (FDE sem BDI)	3	un.	596,94	1.790,82
33	09 80 042	FDE	tapete de borracha classe 15 KV padrão CPFL (FDE sem BDI)	2	un.	148,58	297,16
34	09 80 043	FDE	luva de borracha classe 15 KV (par) (FDE sem BDI)	1	un.	406,29	406,29
35	09 80 044	FDE	vara para manobra classe 15 KV (FDE sem BDI)	1	un.	117,42	117,42
36	09 80 045	FDE	pára raios crystal valve 15 KV (FDE sem BDI)	3	un.	100,20	300,60
37	09 80 052	FDE	caixa para TCs padrão CPFL (FDE sem BDI)	3	un.	117,18	351,54
38	09 80 054	FDE	caixa de medição padrão CPFL (FDE sem BDI)	1	un.	943,08	943,08
39	09 80 088	FDE	iluminação interna com luminária blilndada, interruptor, condutores, caixas e iluminação de emergência (FDE sem BDI)	1	un.	314,19	314,19
40	73860 021	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 300 mm2 1 KV diversas cores	100	m	91,70	9.170,00
41	72270	SINAPI	terminal ou conector para cabo de cobre 300 mm2	30	un.	21,22	636,60
42	74130 009	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 800 A	2	un.	2.166,42	4.332,84
43	09 02 098	FDE	chave seccionadora seca 800 A (FDE sem BDI)	1	un.	930,87	930,87
44	09 04 006	FDE	quadro geral 2.80 x 2.50 m, caixa em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho (FDE sem BDI)	7	m2	649,24	4.544,68
45	74130 005	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 A padrão DIN	10	un.	72,34	723,40
46	74130 009	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 450 A em caixa moldada	1	un.	578,30	578,30
47	09 04 046	FDE	barramento de cobre 800 A com suportes para fixação (FDE sem BDI)	9,9	m	130,43	1.291,26
48	09 04 050	FDE	placa de acrílico transparente espessura 5 mm para proteção contra contatos acidentais (FDE sem BDI)	3,4	m2	148,04	503,34
49	40802	SINAPI	eletroduto para aterramento	1	m	10,97	10,97
Sub total A							86.833,83
B - Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)							

50	09 06 027	FDE	caixa de passagem 0.8x0.8x1.20 m com tampa em concreto no nível do piso acabado (FDE sem BDI)	12	un.	332,20	3.986,40
51	74131 004	SINAPI	quadro de distribuição de energia elétrica 18 divisões modulares DIN com barramento trifásico 150 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	8	un.	253,34	2.026,72
52	74131 005	SINAPI	quadro de distribuição de energia elétrica 24 divisões modulares DIN com barramento trifásico 150 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	1	un.	296,76	296,76
53	74131 008	SINAPI	quadro de distribuição de energia elétrica 44 divisões modulares DIN com barramento trifásico 225 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	1	un.	642,70	642,70
54	09 04 006	FDE	quadro 1,50 x 1,80 m em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho para a instalação dos disjuntores para shows	2,7	m2	649,24	1.752,95
55	74130 005	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 A padrão DIN, com dispositivo DR	10	un.	72,34	723,40
56	74130 010	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 200 A em caixa moldada	1	un.	578,30	578,30
57	74130 008	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 250 A em caixa moldada	1	un.	963,55	963,55
58	74130 009	SINAPI	disjuntor tripolar termomagnético 450 A em caixa moldada	1	un.	2.166,42	2.166,42
59	74130 001	SINAPI	disjuntor monopolar termomagnético 10 a 30 A padrão DIN	75	un.	8,32	624,00
60	74130 003	SINAPI	disjuntor bipolar termomagnético 10 a 50 A padrão DIN	35	un.	41,75	1.461,25
61	6430	SINAPI	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	72	m3	27,93	2.010,96
62	72920	SINAPI	reaterro manual da vala	72	m3	11,65	838,80
63	55865	SINAPI	eletroduto PVC rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	300	m	18,16	5.448,00
64	55866	SINAPI	eletroduto PVC rígido rosqueável 50 mm (2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	360	m	21,84	7.862,40
65	55868	SINAPI	eletroduto PVC rígido rosqueável 100 mm (4"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	40	m	52,37	2.094,80
66	73860 013	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 25 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	1400	m	9,71	13.594,00
67	73860 022	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 35 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	1850	m	13,24	24.494,00
68	73860 017	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 120 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	150	m	40,89	6.133,50
Sub total B							77.698,91
C - Circuitos em geral (fornecimento e instalação)							
69	73860 008	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 2.5 mm2 750 V diversas cores	600	m	2,00	1.200,00

70	73860 009	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 4 mm2 750 V diversas cores	3300	m	2,90	9.570,00
71	73860 010	SINAPI	cabo flexível de cobre isolado 6 mm2 750 V diversas cores	5200	m	3,88	20.176,00
72	72309	SINAPI	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1" inclusive conexões, curvas e fixação	700	m	17,39	12.173,00
73	72310	SINAPI	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi pesado 1 1/2" inclusive conexões, curvas e fixação	350	m	29,60	10.360,00
74	72935	SINAPI	eletroduto PVC flexível corrugado 25 mm (1")	500	m	4,73	2.365,00
75	55865	SINAPI	eletroduto PVC rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões, curvas, buchas, arruelas e fixação	50	m	18,16	908,00
76	73798 001	SINAPI	duto espiral flexível singelo 2", polietileno de alta densidade, revestido com PVC, com fio guia de aço galvanizado, lançado diretamente no solo, inclusive conexões	450	m	12,42	5.589,00
77	6430	SINAPI	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	126	m3	27,93	3.519,18
78	72920	SINAPI	reaterro manual da vala	126	m3	11,65	1.467,90
79	74248 001	SINAPI	caixa de passagem 0.7x0.7x1.2m com tampa em concreto	15	un.	66,62	999,30
80	73861 009	SINAPI	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo E	10	un.	11,01	110,10
81	73861 006	SINAPI	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo C	40	un.	11,74	469,60
82	73861 021	SINAPI	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo T	10	un.	13,35	133,50
83	09 06 001	FDE	caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4x2" (FDE sem BDI)	85	un.	9,37	796,45
84	72339	SINAPI	tomada 2 P + T 30 A	158	un.	26,73	4.223,34
85	72331	SINAPI	interruptor simples 1 tecla	12	un.	8,11	97,32
86	09 09 060	FDE	luminária de sobrepor com refletor e aletas com lâmpadas tubulares fluorescentes 2 x 32 Watts (FDE sem BDI)	24	un.	140,41	3.369,84
87	09 06 007	FDE	caixa de passagem com tampa parafusada 15x15x8 cm (FDE sem BDI)	22	un.	18,01	396,22
88	68069	SINAPI	haste Copperweld 5/8"x3m com conector	15	un.	33,84	507,60
89	09 11 068	FDE	luminária fechada completa (lâmpada vapor de sódio 100 W+relé+reator+fiação), corpo em alumínio injetado em alta pressão, com alojamento para reator e base para relé, refletor interno estampado em chapa de alumínio multifacetado, acabamento externo com pintura eletrostática em epóxi a pó, instalada em poste telecônico de aço galvanizado de 5 metros de altura útil (FDE sem BDI)	15	un.	1.499,59	22.493,85

100	II	mercado	Luminária tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, alojamento e pescoço em liga de alumínio fundido, refrator de alto rendimento em chapa de alumínio repuxado e anodizado, fixação através de suspensão (preço de mercado)	70	un.	506,48	35.453,60
101	72278	SINAPI	lâmpada tubular de vapor metálico 250 / 150 Watts	70	un.	68,48	4.793,60
102	72282	SINAPI	reator para lâmpada de vapor metálico 250 / 150 Watts	70	un.	82,49	5.774,30
Sub total C							146.946,70
D - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)							
103	09 13 015	FDE	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - captor pára raios (FDE sem BDI)	1000	m	24,01	24.010,00
104	09 13 018	FDE	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - descida pára raios (FDE sem BDI)	400	m	18,71	7.484,00
105	09 13 023	FDE	cabo de cobre nu 50 mm2 sob a terra (FDE sem BDI)	350	m	31,90	11.165,00
106	09 13 027	FDE	terra simples com caixa de inspeção (FDE sem BDI)	34	un.	93,55	3.180,70
107	09 13 032	FDE	conexão exotérmica cabo cabo (FDE sem BDI)	34	un.	26,14	888,76
108	09 13 033	FDE	conexão exotérmica cabo haste (FDE sem BDI)	66	un.	33,36	2.201,76
109	09 13 034	FDE	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	32	un.	30,73	983,36
110	68069	SINAPI	haste Copperweld 3/4" x 3 m com conectores	32	un.	33,84	1.082,88
Sub total D							50.996,46
E - Finalização e limpeza							
111	9537	SINAPI	limpeza final da obra	200	m2	1,46	292,00
Sub total E							292,00

Total parcial		362.767,90
Benefícios de despesas indiretas - BDI - 23%	20,0%	72.553,58
Total geral, valor máximo para licitação em R$		**435.321,48**

Referência geral de preços:

***SINAPI** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil **DEZEMBRO 2011***
Encargos sociais sobre preços da mão de obra 124,86% hora, 82,25% mês
Localidade: São Paulo

*Pesquisa complementar: Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Governo de São Paulo - **FDE OUTUBRO 2011***

***Observação**: incluem-se nestes serviços o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, o projeto executivo e demais laudos, entregues em arquivos gravados em dvd.*

Caso existam custos de modificação na rede da concessionária, serão suportados pela Contratante.

Elaborado / revisado:
Araçatuba, 05 de agosto de 2.013.

Carlos César Costa
Engenheiro Eletricista CREA/SP 5060082025

email: eng.carloscesar@hotmail.com
fone 18-8112-2391

PLANILHA DE CALCULO DO BDI

OBRA:	Construção de um Centro de Eventos
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITÉNS	SIGLA	VALORES	SITUAÇÃO INTERVALO ADMISSÍVEL	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	3,70	OK	0,11	4,07	8,03
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,50	OK	0,00	0,59	1,20
Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	1,25	OK	0,00	1,18	2,47
Taxa de Tributos (Soma dos Iténs CONFINS, ISS e PIS	I	7,65	OK	6,03	7,65	9,03
Taxa de Lucro	L	5,03	OK	3,83	6,90	9,96
BDI - CONFORME ACORDÃO TCU	**BDI RESULTANTE**	**20**	**OK**	**20,00**	**25,00**	**30,00**

Araçatuba, 05 de agosto de 2.013.

CLEVERSON ARENHART
Engenheiro Civil - CREA 5060734600
ART 9222122013094201 4

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Município/UF
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	BIRIGÜI/SP	CONSTR. DE UM CENTRO DE EVENTOS	BIRIGÜI/SP

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (data)	Parcela (n.º)	Fim vigência (data)	Mês cronog	Aprovação (data)	Mês cronog
0						

Item	Discriminação	Valor R$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4		Parcela 5		Parcela 6	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.762,04	1,90%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	FUNDAÇÕES	143.050,85	4,13%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	SUPRA ESTRUTURA	42.394,75	1,22%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	136.673,46	3,94%		-	35,00	35,00	35,00	70,00	30,00	100,00		100,00		100,00
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.917.435,12	55,34%		-		-	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
6	PISO E REVESTIMENTOS	263.113,32	7,59%		-		-	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00		100,00
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	159.854,67	4,61%		-		-		-		-	100,00	100,00		100,00
8	LOUÇAS / METAIS	23.591,39	0,68%		-		-		-	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS.	123.823,39	3,57%		-	15,00	15,00	15,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	435.321,48	12,56%	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		100,00
11	GRANITOS	83.216,76	2,40%		-		-		-	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
12	FORRO	4.449,24	0,13%		-		-		-		-	100,00	100,00		100,00
13	PINTURA	54.993,94	1,59%		-		-		-	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.289,60	0,33%		-	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
	Total (%):			7,59	7,59	3,85	11,44	61,66	73,10	11,90	84,99	13,39	98,38	1,62	100,00
	Total (R$):	3.464.970,01	100,00%	262.943,73	262.943,73	133.396,67	396.340,39	2.136.387,91	2.532.728,30	412.230,61	2.944.958,91	464.031,13	3.408.990,04	55.979,96	3.464.970,01

Araçatuba, 05 de agosto de 2.013.
Local/Data

Prefeito - Birigui/SP

CLEVERSON ARENHART
Engenheiro Civil - CREA 5069734600
ART 92221220130942014

Grau de Sigilo
#00

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Aprovação (data)
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	BIRIGÜI/SP	CONSTR. DE UM CENTRO DE EVENTOS	

Operação
[ ] Financiamento [X] Repassse

Programa/Modalidade/Ação

Item	Discriminação Descição	Quant./unid	Repasse R$	%	Contrapartida Próprios (R$)	(%)	Outros (R$)	(%)	Total %	Total R$	Execução EF ou AD	Contrapartida OS ou FIN
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		34.919,64	53,10%	30.842,39	46,90%	-		46,90%	65.762,04		
2	FUNDAÇÕES		75.960,00	53,10%	67.090,85	46,90%	-		46,90%	143.050,85		
3	SUPRA ESTRUTURA		22.511,61	53,10%	19.883,14	46,90%	-		46,90%	42.394,75		
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		72.573,61	53,10%	64.099,85	46,90%	-		46,90%	136.673,46		
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA		1.018.158,05	53,10%	899.277,07	46,90%	-		46,90%	1.917.435,12		
6	PISO E REVESTIMENTOS		139.713,17	53,10%	123.400,14	46,90%	-		46,90%	263.113,32		
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO		84.882,83	53,10%	74.971,84	46,90%	-		46,90%	159.854,67		
8	LOUÇAS / METAIS		12.527,02	53,10%	11.064,36	46,90%	-		46,90%	23.591,38		
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS,		65.750,22	53,10%	58.073,17	46,90%	-		46,90%	123.823,39		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		231.155,71	53,10%	204.165,77	46,90%	-		46,90%	435.321,48		
11	GRANITOS		44.186,10	53,10%	39.028,66	46,90%	-		46,90%	83.216,76		
12	FORRO		2.362,55	53,10%	2.086,69	46,90%	-		46,90%	4.449,24		
13	PINTURA		29.201,78	53,10%	25.792,16	46,90%	-		46,90%	54.993,94		
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		6.095,70	53,99%	5.193,90	46,01%	-		46,01%	11.289,60		
15			-		-		-		0,00%			
16			-		-		-		0,00%			
17			-		-		-		0,00%			
18			-		-				0,00%			
35			-		-		-		0,00%			
36			-		-		-		0,00%			
			1.840.000,00	53,10%	1.624.970,01	46,90%	-	0,00%	46,90%	3.464.970,01		

Forma de execução: AD = Administração Direta pelo Tomador ou EF se execução e/ou fornecimento a contratar/contratado.
Tipo de contrapartida: FIN = Financeira; OS = em Obras e Serviços.

Araçatuba, 05 de agosto de 2.013.
Local/Data

Prefeito - Birigui/SP

CLEVERSON ARENHART
Engenheiro Civil - CREA 5060734600
ART 92221220130942014

25.520

PROJETO BÁSICO - MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **Instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas de um Centro de Eventos.**

1 - Objetivo

O presente memorial tem por objetivo descrever em linhas gerais o projeto básico para as instalações elétricas de um Centro de Eventos a ser construído em uma área localizada entre a "Avenida Projetada A", avenida "Cidade Jardim", rua "Otacílio Camargo Fávero" e rua Waldemar Lot, bairro "Alto do Silvares", no Município de Birigui, Estado de São Paulo.

2 – Das exigências iniciais

Antes do início da obra, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo – CREA/SP. Também deverá aprovar o projeto da subestação abrigada 300 KVA com gerador de emergência na concessionária de energia elétrica local, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – ou sua sucessora, apresentando e providenciando todos os documentos necessários, bem como adotar demais procedimentos até que a ligação definitiva de energia elétrica seja efetivada. A Contratante não se responsabilizará pela guarda ou reposição de materiais eventualmente roubados ou furtados do local até o recebimento provisório da obra.

3 – Das características das instalações elétricas

Todas as especificações descritas no projeto seguem normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – assim como também deverá seguir estas instruções a execução da obra.

O projeto completo está descrito em cinco folhas com desenhos e cálculos, mais o dimensionamento da subestação e o orçamento, dos quais este memorial passará a fazer parte integrante, e foi elaborado de forma a proporcionar características de versatilidade às instalações elétricas, que atenderão desde feiras, exposições e eventos culturais, como também shows artísticos e musicais. As tomadas de corrente, quadros e disjuntores reserva foram distribuídos de forma a poder alimentar diversos "stands" ou módulos de expositores.

Em uma extremidade do galpão foi projetado um quadro com uma chave para atender shows musicais e artísticos, de onde deriva uma chave exclusiva para iluminação e outra para som.

As luminárias projetadas para o interior do recinto são do tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, com alojamento para reator e pescoço em liga de alumínio fundido, refrator de alto rendimento em chapa de alumínio repuxado e anodizado. Fixação através de suspensão. Os eletrodutos destes circuitos serão do tipo metálicos (aterrados), devidamente fixados à estrutura do galpão.

Os quadros de distribuição serão do tipo embutidos e deverão possuir uma saída "em aberto" com eletroduto de PVC anti chamas para a passagem de condutores para a montagem de eventos (conforme figura). Em todos eles deverão ser instalados dispositivos diferenciais residuais para proteção das pessoas contra choques elétricos. Estes quadros

deverão possuir dispositivos para fechamento com fecho, cadeado ou chave, para evitar a abertura indevida por pessoas estranhas durante eventos. O quadro geral também deverá possuir este tipo de fechamento, além de uma laje tipo "pingadeira" para evitar a entrada de água.

Quanto ao controle de temperatura ambiente, em função das dimensões e quantidade de pessoas que poderão freqüentar o recinto, optou-se por deixar pontos para instalação futura de climatizadores evaporativos, que possuem um consumo de energia elétrica menor.

Quando da ocorrência de falta de energia, projetou-se um gerador de emergência, para entrar automaticamente no momento da falha de fornecimento, garantindo assim a segurança da população dentro do galpão.

Quanto ao sistema de proteção contra descargas atmosféricas, apesar da telha projetada ser metálica, assim como seus pilares de sustentação, optou-se por projetar malhas captoras formando uma "Gaiola de Faraday" em sua parte superior, pois a telha poderá receber pintura. Esta malha, captora e de descidas, deverá ser obrigatoriamente interligada a toda estrutura metálica do imóvel, assim como calhas, telhas, pilares, vigas, entre outras, e toda esta estrutura metálica também deverá estar aterrada.

4 – Considerações finais

Todos os equipamentos e materiais instalados devem possuir garantia conforme legislação federal. A Contratada comprometer-se-á a substituir quaisquer materiais ou equipamentos defeituosos durante o período de garantia e recebimento provisório, assim como reparar quaisquer falhas que venham a aparecer nas instalações. Os termos de garantia de todos

os materiais e equipamentos instalados deverão ser entregues à Contratante ao final da obra, inclusive o do transformador trifásico a ser instalado.

Todos os trechos afetados com a obra de instalação elétrica devem ser recuperados. A logística da execução e os meios necessários para sua consecução ficarão às expensas da Contratada. Todos os empregados da Contratada deverão trabalhar com identificação da Contratada.

O local deverá ser entregue limpo e livre de resíduos.

Ao final, a Contratada deverá entregar à Contratante o projeto *as built* (como foi executado) gravado em dvd e impresso. O responsável técnico deverá ainda apresentar laudo atestando a qualidade de aterramento de todo o sistema. Neste projeto deverá constar a configuração atual e completa de todos, sem exceção, os circuitos elétricos existentes na escola.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

Carlos César Costa
Engenheiro Eletricista - CREA/SP 5060082025

email: eng.carloscesar@hotmail.com
telefone: 18-8112-2391

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92212220120317416**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601431537	**03920169824**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **Mauricio Pereira**	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL **Engenheiro Civil**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**6 - Civil, Fortificacao E Construcao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	**(18)36436000**	**46151718000180**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
A.Projetada A, esq. c/Rua Valdemar Lot	**16202-025**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A1009**	**15**	**4387,81**	**27**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Esta ART refere-se a fiscalizacao de obra de Construcao do Centro de Eventos de Birigui, com Area de 4.387,81, localizada entre as Avenida Projetada A, Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim - Jardim Alto do Silvares, na cidade de Birigui-SP, conforme Contrato n. 0371709-96/2011.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Honorarios Gratuitos pois o contratado e funcionario Publico Municipal da Prefeitura de Birigui.

Data de efetiva participação do profissional:02/04/2012

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1,00	**02/04/2012**	**02/04/2012**	**83**	**40,00**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Birigui 02/04/2012	**Mauricio Pereira**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Wilson Carlos Rodrigues Bonin
PREFEITO MUNICIPAL

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220120317416

SACADO:

CREASP:

Data de Emissão: 02/04/2012

Data de Vencimento: 11/04/2012

ART Nº 92221220120317416

VALOR **40,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 20317.416210 3 53000000004000**

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **11/04/2012**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 02/04/2012	Número do Documento 92221220120317416	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 02/04/2012	Nosso Número/Código Documento 92221220120317416
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **40,00**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220120317416

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Segunda Via de Comprovante

BIRIGUI PREFEITURA **Agência:** 3750 **Conta Corrente:** 13-000968-2

SEGUNDA VIA DO COMPROVANTE

Convênio:	0033-3750-004900010319	**Conta de Débito:**	3750-000130009682
Tipo do Documento:		**CPF/CNPJ do Fornecedor:**	
Nome do Fornecedor:	CREA-SP		
No. compromisso banco:	904654981	**No. compromisso cliente:**	317416
Tipo de Pagamento:	BLQ Outros		
Código de Barras:	00199222102922212201120317416210353000000004000		
Valor Nominal:	40,00		
Desc./Abat.:	0,00	**Juros:**	0,00
Data de Vencimento:	09/04/2012		
Data de Pagamento:	09/04/2012		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORNI09042012904654981
Autenticação:	ACD5E686CED9CD40AEF428F		

Valor a Pagar: **40,00**

retornar

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220130942014
Substituição retificadora à 92221220120288471

1. Responsável Técnico

CLEVERSON ARENHART
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2603229257**
Registro: **5060734600-SP**
Empresa Contratada:
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**
Endereço: **Praça JAMES MELOR** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Birigüi** UF: **SP** CEP: **16200-057**
Contrato: **Sem número** Celebrado em: **25/03/2012** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AV. PROJETADA A ESQUINA COM A RUA WALDEMAR LOT** Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM COSTA RICA**
Cidade: **Birigüi** UF: **SP** CEP: **16202-025**
Data de Início: **26/03/2012**
Previsão de Término: **26/03/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
Proprietário: CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
3	**Orçamento**	**Edificação**	**Edificação de materiais mistos**	**4387,81**	**metro quadrado**
	Projeto	**Estrutura**	**Concreto armado**	**4387,81**	**metro quadrado**
	Projeto	**Estrutura**	**Metalica**	**4387,81**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se aos projetos de estrutura metálica , de concreto armado e orçamento , executados e doados a Prefeitura Municipal de Birigui.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

4 - ARAÇATUBA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA ALTA NOROESTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

CLEVERSON ARENHART - CPF: 886.172.119-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 22/07/2013 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 92221220130942014 Versão do sistema

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220130942321
Substituição retificadora à 92221220120288484

1. Responsável Técnico

CLEVERSON ARENHART
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2603229257**
Registro: **5060734600-SP**
Empresa Contratada:
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**
Endereço: **Praça JAMES MELOR**
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Birigüi**
UF: **SP**
CEP: **16200-057**
Contrato: **Sem número**
Celebrado em: **25/03/2012**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00**
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AV. PROJETADA A, ESQ. COM A RUAWALDEMAR LOT**
Nº:
Complemento:
Bairro: **JARDIM COSTA RICA**
Cidade: **Birigüi**
UF: **SP**
CEP: **16202-025**
Data de Início: **26/03/2012**
Previsão de Término: **26/03/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
Proprietário:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Elaboração						
2	**Projeto**	**Instalações**	**Hidráulica**		**4387,81**	**metro quadrado**
	Projeto	**Instalações**	**de combate a incêndio**		**4387,81**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a elaboração projetos de instalações hidro-sanitárias e de combate a incêndio executados e doados a Prefeitura Municipal de Birigui.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

4 - ARAÇATUBA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA ALTA NOROESTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

CLEVERSON ARENHART - CPF: 886.172.119-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 22/07/2013 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 92221220130942321 Versão do sistema

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220130987069

Substituição retificadora à 92221220120095137

1. Responsável Técnico

CARLOS CESAR COSTA

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2603156802**

Registro: **5060082025-SP**

Empresa Contratada:

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de Birigui**

CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**

Endereço: **Rua RUA COELHO NETO 73**

Nº:

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Bairro: **VILA SÃO PAULO**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: **16015-920**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **01/02/2012**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua WALDEMAR LOT**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM COSTA RICA**

Cidade: **Birigüi**

UF: **SP**

CEP: **16202-025**

Data de Início: **01/02/2012**

Previsão de Término: **01/03/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário: **Prefeitura de Birigui**

CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Orientação					
1	**Projeto**	**Instalação Elétrica de Baixa Tensão**	**Elétrica**	**300,00**	**quilovolt-ampére**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto das instalações elétricas e subestação abrigada 300 KVA de um centro de eventos para a Prefeitura de Birigui, em uma área entre a rua Valdemar Lot e Otacílio Camargo Fávero, bairro Alto do Silvares.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

4 - ARAÇATUBA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA ALTA NOROESTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araçatuba 30 de Julho de 2013

Local data

CARLOS CESAR COSTA - CPF: 117.382.158-90

Prefeitura de Birigui - CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 30/07/2013 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 92221220130987069 Versão do sistema

00081

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu , Carlos Cesar Costa , Engenheiro Civil CREA nº 5060082025 , declaro para os devidos fins que o projeto designado pela ART nº 922212201309870 69 fornecida a Prefeitura Municipal de Birigui , é fruto de doação a mesma.

Araçatuba 27 de Agosto de 2013

Carlos Cesar Costa

CREA nº 5060082025

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Materiais – Rua Santos Dumont, 28 Centro, 16.200-095 – Tel. (18) 6343-6122
diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

000082

Birigui, 11 de setembro de 2.013.

À
Sra. ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
Chefe Substituta da Seção de Licitações

Solicito providencias para elaboração do processo licitatório na modalidade **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA"**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor Substituto do Deptº de Materiais

00083

Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

Birigui, 01 de outubro de 2.013.

Ofício nº **384/2.013**

Assunto: **Centro de Convenções**

Senhora Secretária,

Considerando a efetiva aplicação dos Recursos Orçamentários do município.

Considerando que estima-se a finalização do Processo Licitatório para construção do Centro de Convenções em final de Novembro.

Questionamos qual o valor estimado para execução desta Obra no exercício de 2013.

Solicitamos ainda informações em qual Requisição será onerada tal valor (Requisições de Serviços nº 6156, 6157, ou, 6158/2013)?

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor Substituto do Departamento de Materiais

À
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios
Sra. Silvia Aparecida Mestriner

RECEBI EM
02/10/2013
Marcos Roberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

Secretaria Industria, Comércio
e Agronegócios
Praça James Mellor, 264 – Centro - CEP: 16200.057 - Tel. (18) 3641-6270/3644-5148 - sincoagro@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 222/13

DA: Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios
PARA: Departamento de Matriais
A/C Sr. Marco Aurélio Farina Lopes

REF: Resposta ao Oficio 384/2013.

Em resposta ao oficio acima mencionado sobre o Processo Licitatório para construção do Centro de Convenções temos a informar:

O valor previsto para o ano ano de 2013 esta estimado em R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), correspondentes a serviços preliminares e fundações.
A requisição a ser onerada deverá ser a de nº 6157/2013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Birigui, 07 de Outubro de 2013.

Silvia Aparecida Mestriner
Secretaria

BINI.SINCOAGRO

De: "SILVIA - SINCOAGRO BIRIGUI" <smestriner.sincoagro@birigui.sp.gov.br>
Para: "Bini.sincoagro" <bini.sincoagro@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2013 07:33
Assunto: Fw: CENTRO DE EVENTOS

----- Original Message -----
From: "Rubens Franco" <rubens.franco@birigui.sp.gov.br>
To: "SILVIA - SINCOAGRO BIRIGUI" <smestriner.sincoagro@birigui.sp.gov.br>
Sent: Friday, October 04, 2013 5:37 PM
Subject: CENTRO DE EVENTOS

> Boa tarde Silvia
>
> Conforme seu pedido, informo o valor de despesas previsto com a obra de
> construção do CENTRO DE EVENTOS para o ano de 2.013, considerando-se um
> periodo trabalhado de 30 (trinta dias corridos, no mes de Dezembro/2.013),
> estando assim estimado em R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),
> correspondentes a: Serviços Preliminares e Fundações.
>
> Att/.
>
> Rubens

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
	003085

Destino -

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6157 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [X] Remuneração de Serviços Pessoais
- [ ] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONTRA PARTIDA) - 3.01.27.0184-4	UN	1,000	1.605.000,0000	1.605.000,00
				Estimativa de Custo Total	**1.605.000,00**

Ficha - Dotação
2013 - 754 Vinculo: 01.000.00/01.100.59
Classif. Funcional: 236910046 1075

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega
Logradouro AV PROJETADA "A"
Bairro ALTO SILVARES

Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	07/10/2013		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6156 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [X] Remuneração de Serviços Pessoais
- [ ] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONVÊNIO) - 3.01.27.0183-6	UN	1,000	1.840.000,0000	1.840.000,00
				Estimativa de Custo Total	**1.840.000,00**

Ficha - Dotação
2013 - 754 Vínculo: 05.000.00/05.100.59
Classif. Funcional: 236910046 1075

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro AV PROJETADA "A"
Bairro ALTO SILVARES
Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	07/10/2013		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
	00088

Destino

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
6158 / 2013	014 - AGRONEGOCI	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON - AGRONEGOCI

Despesa

- [X] Remuneração de Serviços Pessoais
- [ ] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (COMPLEMENTO DA CONTRA PARTIDA) - 3.01.27.0185-2	UN	1,000	19.970,0100	19.970,01
				Estimativa de Custo Total	**19.970,01**

Ficha - Dotação
2013 - 660 Vínculo: 01.000.00/01.100.59
Classif. Funcional: 226610044 1053

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 99

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro AV PROJETADA "A"
Bairro ALTO SILVARES
Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
03/09/2013	07/10/2013		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP:16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Reserva

Fonte de Recurso	Evento	Nro	Folha
346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE	177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13079	1

Data	Requisição	Processo	Documento
02/10/2013	21006157		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	754	23.691.0046.1.075 - CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS DE

Vínculo: 01.000.00 - TESOURO

Credor

Razão Social / Fornecedor

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.605.000,00	500.000,00	210.000,00	895.000,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 21006157	210.000,00	210.000,00
				Total	**210.000,00**

Por Extenso

Duzentos e Dez Mil Reais

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº ____/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ___/2013

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ___/2013**, tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante deste Edital. Os invólucros nº 01 – Documentação e nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08h e 30 min. do dia __/__/2013** na Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, mediante protocolo a ser expedido.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

A abertura terá início às 08h e 30 min. do dia __/__/2013 na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.

A licitante, que se fizer representar, deverá credenciar seu representante, outorgando-lhe plenos poderes para decisões junto à Comissão Permanente de Licitações, no decorrer do processo e que se identificará através de

Documento oficial de identificação que contenha foto.

Esta Concorrência Pública, é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, que se processará de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

Quando a participante tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar junto ao credenciamento, declaração subscrita pelo contador da empresa ou outro documento equivalente, para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

→ incluir vedações aos engenheiros e servidores do município.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

1.1.1 Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 3.464.970,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e um centavo), que no termos do Art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, é fixado como de preço máximo de aceitabilidade da proposta;

1.1.2 Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive ~~EPI's de segurança individual~~ dos seus funcionários; → Equipamentos de Proteção Individual - EPI's

1.1.3 A licitante vencedora deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor

do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

1.1.4 A licitante vencedora deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura;

1.1.5 A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP;

1.1.6 A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento.

CLÁUSULA SEGUNDA- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DA PASTA DE ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - A Prefeitura Municipal, por intermédio da SA/DM/Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h. (dias úteis) fornecerá ~~qualquer~~ informações ~~ou esclarecimentos~~ às empresas interessadas, atendendo também pelos telefones (18) 3643- 6125 e 3643.6126. Os pedidos de esclarecimento cujo conteúdo demonstrar a intenção de impugnação ao edital, serão recebidos e analisados como tal, desde que protocolados dentro do

2.2- O Edital e seus Anexos, serão fornecidos na Seção de Licitações da Prefeitura de Birigui, mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) junto ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento pela Seção de

Licitações ou **gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br**. As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h. do dia **__/__/2013.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VISITA TÉCNICA:

3.1- As empresas participantes deverão obrigatoriamente enviar um representante para visita técnica no local da obra, em até 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia **__/__/2013**, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006, devendo apresentar-se na Secretaria de Obras, localizada na Rua Guanabara, 256, ocasião em que um dos Engenheiros/Arquitetos da Prefeitura irá acompanhá-lo e após expedirá o respectivo atestado de visita técnica. ***As visitas poderão ser agendadas através do telefone (18) 3643.6170,*** e serão realizados ~~das 7:30 às 11:30~~ no período de expediente desta Administração, isto é, das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento à Contratada conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança.

4.1.1- O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 As empresas interessadas em participar da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA deverão entregar os envelopes nº 01 e 02 DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS, respectivamente, no horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

5.2 No ENVELOPE nº 01 – Documentação - deverão constar os documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira:-

5.2.1 Habilitação Jurídica consistirá em:

5.2.1.1-registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.1.2-ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.3-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4-decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

5.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da

União), expedidas respectivamente pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo ao ICMS) e Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade;

5.2.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, pela apresentação de:

5.2.2.4.1- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço F.G.T.S. expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.2.2.4.2 Certidão expedida pelo INSS, comprovando que o participante encontra-se em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;

5.2.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

5.2.2.6 Para fins de regularidade fiscal serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeito de Negativa, nos termos do art. 206 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

5.2.2.7 Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

5.2.3 Qualificação Técnica consistirá em:

5.2.3.1 Registro ou Inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade.

5.2.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

5.2.3.2.1 Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

5.2.3.2.1.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

5.2.3.2.1.1.1 - Item 5.1 – Estrutura metálica em aço estrutural em perfil "W", conforme projeto. Por similaridade serão aceitos acervos de obras executadas com perfis "I" e/ou "H".

5.2.3.2.2 Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da

empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de acordo com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.2.3.3 A comprovação da Capacidade Técnica-Profissional e Técnica-Operacional acima descritas poderá(ão) se resumir em um único documento, quando expedida em nome do profissional e da empresa licitante.

5.2.3.3.1 A comprovação da Capacidade Técnica-Profissional e Técnica-Operacional, em sendo necessário, poderão ser complementadas através de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e/ou projetos da obra objeto do Acervo/Atestado.

5.2.3.4 Apresentação do Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria de Obras, conforme item 3.1 da Cláusula Terceira, deste Edital.

5.2.4 Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

5.2.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2012, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.4.1.1 serão considerados aceitos **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

5.2.4.1.1.1 publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade anônima ou por ações;

5.2.4.1.1.2 para os demais tipos societários por publicação em jornal; ou

5.2.4.1.1.3 por cópia ou reprodução registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante; ou

5.2.4.1.1.4 por cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrados na Junta Comercial ou outro órgão equivalente;

5.2.4.1.1.5 em se tratando de empresa constituída a menos de 1 (um) ano, a documentação acima referida deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou balanço de abertura;

5.2.4.1.2 os documentos exigidos no **sub-item** anterior devem ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo contabilista legalmente responsável, devidamente identificados;

5.2.4.1.3 demonstrativo em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal, comprovando a boa situação financeira da licitante que será verificada através dos índices: **ILG** (Índice de Liquidez Geral), **ILC** (Índice de Liquidez Corrente) e **ISG** (Índice de Solvência Geral), os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

ILG – Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC – Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante

ISG – Índice de Solvência Geral

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

5.2.4.1.3.1 Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um (= ou > 1);

5.2.4.1.3.2 não serão aceitas fórmulas alternativas para os índices contábeis, reservando-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Birigui, o direito de reclassificar contas, se necessário for, de acordo com a legislação vigente.

5.2.4.1.4 Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, não inferior a R$ 346.497,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correspondente à 10% do valor estimado da obra.

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicilio da pessoa física, **expedida há não mais que 180 (cento e oitenta) dias.**

Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda através de publicação em órgão da imprensa oficial, conforme autoriza o artigo 32, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DAS PROPOSTAS:

6.1 PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02.

6.1.1 A proposta comercial, deverá ser única por proponente, apresentada em uma via e conter os seguintes elementos:

6.1.1.1 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes nº 02- Proposta Comercial;

6.1.1.2 Preço: unitário e global, obedecendo os itens constantes na planilha orçamentária, fornecida pela Prefeitura, tendo como critério de aceitabilidade da proposta o preço máximo estimado constante da cláusula 1.1.1;

6.1.1.3 As empresas deverão apresentar o Cronograma Físico-Financeiro da obra, obedecendo o disposto no Anexo II deste Edital.

6.1.2 Na composição de seu preço, a proponente deverá levar em consideração, todas as obrigações financeiras à seu encargo, bem como despesas com equipamentos, materiais, mão de obra, transportes, ferramentas, energia elétrica, telefone, água, combustível, despesas de escritório e expediente, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras necessárias e não especificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Deverão ser apresentados um volume encadernado com os documentos, encerrados em um invólucro lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.013
ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO

MINUTA

7.2 Em uma via, volumes encadernados, contendo a proposta comercial, encerrados em um único invólucro lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.013
ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL

7.3 Os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta Comercial serão recebidos em hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

7.4 A Comissão Permanente de Licitação, no horário e local estipulado neste Edital, reunir-se-á em sessão pública para julgar as propostas; iniciando a

análise com a abertura dos invólucros de nº 01 e exame dos documentos de habilitação.

7.5 Para fins de habilitação será observado o seguinte:

7.5.1 Em se tratando de **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverá ser apresentada toda a documentação exigida na cláusula quinta deste edital, porém, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal. A que for declarada vencedora do certame, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.5.2 Em se tratando de empresas que não se enquadrem no subitem anterior a apresentação da documentação constante do envelope nº 01 em desacordo com o previsto na cláusula quinta deste edital acarretará sua INABILITAÇÃO.

7.6 O envelope nº 02 – Proposta Comercial, será aberto somente dos Concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tendo havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 A COMISSÃO Permanente deverá proceder a devolução dos envelopes fechados aos Concorrentes Inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação.

7.8 Será classificada em primeiro lugar a empresa habilitada que apresentar o menor preço global, resguardado o direito da microempresa e/ou empresa de pequeno porte privilegiado pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro

de 2006, respeitando como preço máximo o valor estabelecido na cláusula 1.1.1.

7.9 Em caso de empate, a classificação se dará nos moldes previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.10 Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação desta Concorrência Pública e o julgamento dos recursos eventualmente interpostos pelos concorrentes.

CLÁUSULA OITAVA- DA CAUÇÃO:

8.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global da obra e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

8.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2. por seguro garantia;

8.1.3. por fiança bancária.

8.2. A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a expiração da vigência do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

8.3. Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

8.4 O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

8.5 A fiança bancária deverá conter:

8.5.1 Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

8.5.2 Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

8.5.3 Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA- DO CONTRATO:

9.1- Após a homologação do julgamento, a empresa vencedora será convocada via fac-símile para assinatura do contrato, apresentação da caução e da ART no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com observância das prescrições do art. 64 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 e indicar o preposto que a representará no local dos trabalhos;

9.2- O contrato decorrente desta Concorrência Pública será formalizado por termo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, integrado por este Edital e seus anexos, tendo em conta a proposta da Contratada;

9.3- A obra será contratada por preço global, fornecendo a CONTRATADA toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua realização.

9.4- As obras serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e especificações constantes da pasta de especificações;

9.5- A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

9.6- A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até 25% do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);

9.7- O recebimento provisório dar-se-á de imediato à conclusão da obra e, verificada sua regularidade, o recebimento definitivo dar-se-á 60 (sessenta) dias, após o recebimento provisório na forma estabelecida no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.8- A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o contrato independente de indenização e de interpelação judicial ou extrajudicial, se ocorrer uma das hipóteses previstas nos itens I à XVII, do art. 78, com as consequências enunciadas no art. 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações;

9.9- A licitante vencedora que descumprir alguma das exigências desta Concorrência Pública estará sujeita à aplicação das Sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descritas na Cláusula 6ª da Minuta do Contrato.

9.10- A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir total ou parcialmente às suas expensas, serviços, objeto do contrato em que se verifiquem defeitos, incorreções resultantes da execução irregular dos serviços por ela executados, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do recebimento definitivo, nos termos dos arts. 69 e 70, da Lei Federal nº 8666/93

9.10.1 A licitante vencedora deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas;

9.10.2 O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para peças, aparelhos e componentes e de no mínimo 5 (cinco) anos para os serviços, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

9.11- A licitante vencedora, deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo; quando da não especificação, prevalecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

9.11.1 O contrato vigerá por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura.

9.12- Os serviços deverão ser executados mediante Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal;

9.13- Fica estabelecido que a Contratada não transferirá no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente comunicadas ao Setor responsável para autorização;

9.14- Correrá por conta da Contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

9.14.1 A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Prevalecerá o disposto no presente Edital, sempre que houver dúvidas entre este e os elementos a ele incorporados;

10.2- Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão solucionados pelo Senhor Prefeito, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura;

10.3- Para dirimir todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, será designado o Foro da Comarca de Birigui-SP.;

10.4- As informações sobre esta Concorrência Pública serão prestadas pela Seção de Licitações na Rua Santos Dumont, 28, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas até 03 (três) dias anteriores à data marcada para abertura das propostas;

10.5- Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus anexos, deverão ser solicitados por escrito, até cinco dias úteis antes da data designada para a abertura dos invólucros "DOCUMENTOS", à Seção de Licitações, que os prestará, também por escrito, remetendo cópia aos interessados que tiverem adquirido o Edital e seus Anexos;

10.6- As concorrentes deverão pautar a elaboração de suas propostas estritamente dentro das normas do presente Edital;

10.7- O preço global proposto deverá incluir a execução de todas as obras de modo a entregá-las totalmente concluídas, sendo de inteira responsabilidade da Contratada;

10.8- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis;

10.9- Poderá a licitante interessada interpor recurso dirigido à Autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do julgamento das propostas, caso não concorde com a decisão;

10.10- Os recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei de Licitação, somente serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação quando apresentados em sua forma original, devidamente protocolado na Diretoria de Materiais/Seção de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, 28, Centro.

10.11- O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I do artigo 109 da Lei de Licitações terá efeito suspensivo, podendo a Autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.12 Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

10.12.1 A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

10.12.1.1 A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras e/ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

11.2- A fiscalização ficará assegurado o direito de:

11.2.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

11.2.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

11.2.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

11.2.4- decidir quanto a aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

11.3- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

12.1- Referida contratação onerará(ão) a(s) dotação(ões):

12.1.1 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios;

12.1.2 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Convênio;

12.1.3 nº 02.14.00 – 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 – Ficha nº 660 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

13.1 A licitante vencedora será convocada, por escrito, via fac-símile, pela Prefeitura Municipal, para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo efetuar o recolhimento da caução exigida na ***CLÁUSULA OITAVA- DA CAUÇÃO*** deste Edital, bem como apresentação da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, devidamente recolhida, em nome do profissional indicado na habilitação.

13.2 O não comparecimento do representante sem justificativa da empresa vencedora, devidamente credenciado para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ou, a não apresentação da caução e A.R.T. descrita no item anterior, será considerado como desistência, o que permitirá a convocação da segunda licitante classificada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA REVOGAÇÃO:

14.1 A administração poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será

publicado, em resumo, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação no Estado e região, bem como na Internet no "site" www.birigui.sp.gov.br e afixado no local de costume (quadro de editais) da Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

15.2 Em qualquer dos casos de obtenção do Edital, a entidade interessada poderá, através de seu representante legal, assinar o Recibo de Retirada do Edital, conforme modelo (Anexo III) e encaminhá-lo à Seção de Licitações e Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data e horário de recebimento das propostas; este procedimento a habilitará a receber os esclarecimentos e informações adicionais, que, por ventura, se fizerem necessárias.

15.3 Faz parte integrante deste edital:

15.3.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;

15.3.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos;

15.3.3 ANEXO III - Modelo do Recibo de Retirada do Edital;

15.4 Prefeitura Municipal de Birigui, aos ____ dias de ____ de dois mil e treze.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Deptº de Materiais

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=V I S T O=

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

000113

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA_____.

Contrato nº _____/2.013.

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF nº_____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, Estado de _____, representada neste ato por seu _____, o Sr._____, RG nº _____, CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº __/2.013.

1.1.1 Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s de segurança individual dos seus funcionários; conforme 1.1.2 do edital

1.1.2 A Contratada deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número

000114

de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

1.1.3 A Contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura;

1.1.4 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP;

1.1.5 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **Contratada** obriga-se à executar as obras e serviços descritos no objeto deste contrato com base nos preços unitários e total ofertados, fixos e irreajustaveis.

2.2- Dá-se ao presente contrato o valor global total de: R$_____(_____).

2.3- Nos preços acima estão inclusos todos os custos dos insumos, impostos, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Prefeitura**.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- A Contratada deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo; quando da não especificação, preva-

lecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

3.2 O contrato vigerá por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura.

Cláusula 4ª - DO PAGAMENTO

4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento à Contratada conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança.

4.1.1 O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003;

4.1.2 Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social juntamente com cada documento de cobrança emitido.

4.2 Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

4.2.1 A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

4.2.1.1 A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

4.4- A Prefeitura efetuará os pagamentos, através de Ordem de Pagamento ou crédito em Conta Corrente da Contratada, junto ao Banco _____– Agência – _____ - C/C nº _____.

Cláusula 5ª - DOS RECURSOS

5.1- Referida contratação onerará(ão) a(s) dotação(ões):

000116

5.1.1 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios;

5.1.2 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Convênio;

5.1.3 nº 02.14.00 – 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 – Ficha nº 660 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios.

Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES

6.1 A contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Em caso de atraso, multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida;

6.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor ~~da obrigação não cumprida~~ no caso de inexecução parcial do objeto deste Contrato;

6.1.4 Multa de 20% (~~dez por cento~~) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato;

6.1.5 Suspensão temporária, pelo prazo de até 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Birigui no caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato.

6.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra; as multas previstas têm caráter moratório, consequentemente, o seu pagamento não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CC0117

Cláusula 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1- A **Prefeitura** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

7.1.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

7.1.2 lentidão na execução das obras, levando a Administração/Contratante a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;

7.1.3 paralisação da execução sem justa causa e prévia comunicação;

7.1.4 subcontratação total ou parcial do objeto, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

7.1.5 o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

7.1.6 a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.7 o desatendimento das determinações legais regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

7.1.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.9 a decretação de falência ou a instauração de insolvência;

7.1.10 a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

7.1.11 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.1.12 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Cláusula 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000118

8.1- A **Contratada** deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra;

8.2- A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações;

8.3- A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

8.4- A **Contratada** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);

8.5- A **Contratada** deverá apresentar a medição que será conferida e aprovada pela Secretaria de Obras e Caixa Econômica Federal.

8.6- A **Contratada** deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir total ou parcialmente às suas expensas, serviços, objeto do contrato em que se verifiquem defeitos, incorreções resultantes da execução irregular dos serviços por ela executados, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do recebimento definitivo.

8.6.1. A **Contratada** deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas.

8.6.2 O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para peças, aparelhos e componentes e de no mínimo 5 (cinco) anos para os serviços, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

8.7- A **Contratada** quando da assinatura do contrato deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável pelos serviços a serem executados, indicado na qualificação técnica da habilitação, devidamente recolhida;

8.8- A **Contratada** não transferirá no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente comunicadas ao Setor responsável para autorização;

CC0119

8.9- Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

8.10 Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Cláusula 9ª- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras, ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

9.2- A fiscalização ficará assegurado o direito de:

9.2.1- exigir o cumprimento integral do projeto, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

9.2.2- rejeitar todo e qualquer material e/ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

9.2.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente as necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

9.2.4- decidir quanto a aceitação do material e/ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

9.3- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

Cláusula 10ª - DA CAUÇÃO

10.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global da obra e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei

CC0120

Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

10.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.1.2. por seguro garantia;

10.1.3. por fiança bancária.

10.2. A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a expiração da vigência do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

10.3. Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

10.4 O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

10.5 A fiança bancária deverá conter:

10.5.1 Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

10.5.2 Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

10.5.3 Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

Cláusula 11ª - DIVERSOS

11.1- O recebimento provisório dar-se-á de imediato à conclusão da obra e, verificada sua regularidade, o recebimento definitivo dar-se-á 60 (sessenta) dias,

000121

após o recebimento provisório na forma estabelecida no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2- A **Contratada** deverá iniciar a execução da obra até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Execução de Serviços, expedida pela Secretaria de Obras, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal;

11.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade decorrente do art. 69 e 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, cumulados com o art. 618 da Lei Federal nº 10.406/02.

CLÁUSULA 12ª – DA GESTÃO

12.1 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como Gestor(es) do presente contrato o(s) Sr(s) Rubens Franco da Silveira, Alexandre José Sabino Lasila e Maurício Pereira, lotado(s) no(s) cargo(s) de Secretário de Obras, Secretário Adjunto de Obras, Diretor do Depto. de Obras e Projetos, ou outro(s) que venha(m) substituí-los para fiscalizar e acompanhar a realização do serviço do objeto contratual.

12.1.1 Dentre outras obrigações, caberá aos gestores do Contrato:

12.1.1.1 Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento;

12.1.1.2 Providenciar, através de agentes do SESMT, acompanhamentos sistemáticos a fim de observar se a Empresa está cumprindo, em relação a seus empregados, as normas relativas à área de segurança e medicina do trabalho, procedendo aos registros e notificações pertinentes.

Cláusula 13ª - DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

00122

13.2- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

13.3 Prefeitura de Birigui, aos _____ de _____ de dois mil e treze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

_____
Contratada

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=TESTEMUNHAS=

_____ e _____

RG RG

000123

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETOS

Certifico que os documentos do Anexo II são os mesmos de Fls. ___ a ___.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Depto. de Materiais

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO III

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL : _____

TELEFONE: _____

FAX.: _____

Recebi/apresentei à Seção de Licitações do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o Edital da Concorrência Pública nº __/2013, cujo encerramento de recebimento das propostas será até às 08h30min. do dia __/__/2013.

Birigui/SP, em, __/___ /2013.

Assinatura
Nome Completo
CPF ou CIC
Carimbo do Representante ou da Empresa

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO FAX (18) 3643- 6139 OU NO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

000125

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

À
SECRETARIA DE OBRAS

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta da **Concorrência Pública** que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento da Concorrência Pública em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior à esta Seção de Licitações, com as informações solicitadas.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

De acordo:

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA,
Secretário de Obras

Devolvido em
17/10/**2.013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 17:30 h
do dia 18/10/13

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP
Servidor

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

000126

Birigui, em 21 de outubro de 2.013

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, venho solicitar a Vossa Senhoria para analisar o procedimento licitatório e a minuta do Edital da Concorrência Pública, referente a(s) Requisição(ões) de Serviço(s) nº 6156, 6157 e 6158/2013 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, e, proceder a devida aprovação através de parecer fundamentado.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

À Seção de Licitações

PARECER JURÍDICO

Em atendimento à exigência contida no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, vimos exarar parecer sobre a licitação na modalidade **Concorrência Pública.**

O presente certame trata-se de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

O processo licitatório deverá ser elaborado de acordo com as normas legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Este processo se encontra na fase preparatória, estando instruído com documentos necessários para a abertura do certame, ou seja, projetos de engenharia e arquitetura para edificação do prédio, memorial de descritivo e de cálculo quantitativos, memorando nº 222/2013 da Secretaria de Industria, Comércio e Agronegócios, bem como especificações para a realização da obra, Requisições de Serviços n.º 6156/2013 e 6158/2013, planilha orçamentária e nota de reserva orçamentária.

À Secretaria de Negócios Jurídicos foram encaminhados no dia 21/10/2013, no período matutino, os autos do procedimento licitatório, contendo a minuta do edital e anexos, nos quais se reputam necessárias as seguintes alterações, conforme apontamentos nas próprias minutas:

- Edital: a) O Engenheiro Eletricista CARLOS CÉSAR COSTA, o Arquiteto e Urbanista KLEBER BERTAGLIA e o Engenheiro Civil CLEVERSON ARENHART, ficam impedidos de participar desta licitação por terem elaborado as especificações técnicas da presente obra, conforme preconiza o art. 9º, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Esta regra também se aplica à eventual empresa cujo quadro societário ou de funcionários seja integrado por referidas pessoas; b) Não poderão participar desta Concorrência Pública os servidores desta Prefeitura e as pessoas vinculadas ao Poder Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indiretas, bem como os sócios da empresa contratada e integrantes de sua equipe técnica não poderão manter vínculos, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, arts. 56 da Lei Orgânica do Município de Birigui e art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93, com suas alterações; 1.1.2; 2.1; 3.1; 5.2.3.2.1.1.1; 9.10; 9.13; 10.10; Formatação para que

todos os nomes estejam na mesma folha;

- Contrato: Preâmbulo; 1.1.1; 6.1; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.6; 8.8.

No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos princípios da moralidade, legalidade, publicidade, da obtenção de proposta mais vantajosa e, principalmente, da igualdade entre os licitantes, afastando-se todo e qualquer elemento indicador de direcionamento e de definição injustificada de marca.

Salvo Melhor Juízo, esse é o nosso Parecer.

Birigui, 23 de Outubro de 2.013.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
PROCURADORA GERAL
OAB/SP Nº 164.320

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 16:00 h do dia 24/10/2013.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe de Seção de Licitações
Servidor Responsável
Prefeitura de Birigui SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui cresce e inova

Departamento de Materiais - Rua Santos Dumont, 28 – Centro, 16.200-095 – Tel: 3643-6122
dretor.materiais@birigui.sp.gov.br

129

Birigui, 25 de outubro de 2.013.

De Acordo:

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

OFÍCIO :- DEPMAT Nº 159/2013

Assunto:- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos pelo presente solicitar autorização para abertura de processo licitatório na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS**", conforme Requisições de Serviços, e demais documentos necessários para execução do processo.

Conforme planilha orçamentaria, o valor total estimado é de **R$ 3.464.970,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais, e um centavo)**, que são provenientes de recursos: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócios – Convênio – Ficha nº 754; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócios – Recursos Próprios – Ficha nº 754; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócios – Recursos Próprios – Ficha nº 660.

A modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" encontra-se amparada no artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

No aguardo da autorização de V.Excia ao procedimento aqui noticiado, subscrevo-me, mui.

Atenciosamente,

Edmara Cristina Bosto Nogueira
Diretora do Deptº de Materiais.

CERTIDÃO

C/1/2013

ELISABETE GRASSI CRUZ, Diretora do Departamento de Expediente da Secretaria de Expediente Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo,

CERTIFICA,
-- para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador do CPF nº 362.332.348-91 e do RG nº 3.978.179-3, Prefeito eleito no pleito municipal de 7 de outubro de 2.012 para o período 2013/2016, esteve afastado desde às 14h30 do dia 30/07/2013 e reassumiu ao cargo de Prefeito Municipal de Birigui, às 16h30 do dia 23/09/2.013, em cumprimento a liminar proferida pela autoridade judiciária do TSE, nos autos da Ação Cautelar - Processo nº 596-24.3013.3.6.00.0000. O referido é verdade, dá fé. Prefeitura Municipal de Birigui aos vinte e cinco de setembro de dois mil e treze.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Diretora do Departamento de Expediente da Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

131

000132

CP
05
2013
4 Vol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Construção Centro
de Convivência e Cuidados

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 61/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**, tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante deste Edital. Os invólucros nº 01 – Documentação e nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08h e 30 min. do dia 09/12/2013** na Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, mediante protocolo a ser expedido.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

A abertura terá início às 08h e 30 min. do dia 09/12/2013 na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.

A licitante, que se fizer representar, deverá credenciar seu representante, outorgando-lhe plenos poderes para decisões junto à Comissão Permanente de Licitações, no decorrer do processo e que se identificará através de Documento oficial de identificação que contenha foto.

Esta Concorrência Pública, é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, que se processará de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

Quando a participante tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar junto ao credenciamento, declaração subscrita pelo contador da empresa ou outro documento equivalente, para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

O Engenheiro Eletricista CARLOS CÉSAR COSTA, o Arquiteto e Urbanista KLÉBER BERTÁGLIA e o Engenheiro Civil CLEVERSON ARENHART, ficam impedidos de participar desta licitação por terem elaborado as especificações técnicas da presente obra, conforme preconiza o art. 9º , inciso I da Lei Federal

nº 8.666/93. Esta regra também se aplica à eventual empresa cujo quadro societário ou de funcionários seja integrado por referidas pessoas.

Não poderão participar desta Concorrência Pública os servidores desta Prefeitura e as pessoas vinculadas ao Poder Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações Indiretas, bem como os sócios da empresa contratada e integrantes de sua equipe técnica não poderão manter vínculos, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, arts. 56 da Lei Orgânica do Município de Birigui e art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93, com suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

1.1.1 Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 3.464.970,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e um centavo), que no termos do Art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, é fixado como de preço máximo de aceitabilidade da proposta;

1.1.2 Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s dos seus funcionários;

1.1.3 A licitante vencedora deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor

do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

1.1.4 A licitante vencedora deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura;

1.1.5 A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP;

1.1.6 A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento.

CLÁUSULA SEGUNDA- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DA PASTA DE ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - A Prefeitura Municipal, por intermédio da SA/DM/Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h. (dias úteis) fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos às empresas interessadas, atendendo também pelos telefones (18) 3643- 6125 e 3643.6126. Os pedidos de esclarecimentos cujo conteúdo demonstrar a intenção de impugnação ao Edital, serão recebidos e analisados como tal, desde que protocolizados dentro do prazo legal.

2.2- O Edital e seus Anexos, serão fornecidos na Seção de Licitações da Prefeitura de Birigui, mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) junto ao

Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento pela Seção de Licitações ou **gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br**. As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h. do dia **04/12/2013.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VISITA TÉCNICA:

3.1- As empresas participantes deverão obrigatoriamente enviar um representante para visita técnica no local da obra, em até 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia **04/12/2013**, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006, devendo apresentar-se na Secretaria de Obras, localizada na Rua Guanabara, 256, ocasião em que um dos Engenheiros/Arquitetos da Prefeitura irá acompanhá-lo e após expedirá o respectivo atestado de visita técnica. ***As visitas poderão ser agendadas através do telefone (18) 3643.6170, e serão realizados no período de expediente desta Administração, isto é, das 7:30h às 11:30h, e das 13:00h às 17:00h.***

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento à Contratada conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança.

4.1.1- O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 As empresas interessadas em participar da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA deverão entregar os envelopes nº 01 e 02 DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, respectivamente, no horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

5.2 No ENVELOPE nº 01 – Documentação - deverão constar os documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira:-

5.2.1 Habilitação Jurídica consistirá em:

5.2.1.1-registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.1.2-ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.3-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4-decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

5.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), expedidas respectivamente pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo ao ICMS) e Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade;

5.2.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, pela apresentação de:

5.2.2.4.1- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço F.G.T.S. expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.2.2.4.2 Certidão expedida pelo INSS, comprovando que o participante encontra-se em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;

5.2.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

5.2.2.6 Para fins de regularidade fiscal serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeito de Negativa, nos termos do art. 206 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

5.2.2.7 Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

5.2.3 Qualificação Técnica consistirá em:

5.2.3.1 Registro ou Inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade.

5.2.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

5.2.3.2.1 Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

5.2.3.2.1.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

5.2.3.2.1.1.1 - Item 5.1 – Estrutura metálica em aço estrutural em perfil "W", conforme projeto. Por similaridade serão aceitos acervos de obras executadas com perfis "I" e/ou "H".

OBS.: A comprovação dos serviços mencionados acima deverá ocorrer através de Acervo Técnico emitido pelo CREA. Caso necessário complementadas através de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e/ou projetos da obra objeto do Acervo.

5.2.3.2.2 Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de acordo com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.2.3.3 A comprovação da Capacidade Técnica-Profissional e Técnica-Operacional acima descritas poderá(ão) se resumir em um único documento, quando expedida em nome do profissional e da empresa licitante.

5.2.3.3.1 A comprovação da Capacidade Técnica-Profissional e Técnica-Operacional, em sendo necessário, poderão ser complementadas através de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e/ou projetos da obra objeto do Acervo/Atestado.

5.2.3.4 Apresentação do Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria de Obras, conforme item 3.1 da Cláusula Terceira, deste Edital.

5.2.4 Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

5.2.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2012, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.4.1.1 serão considerados aceitos **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

5.2.4.1.1.1 publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade anônima ou por ações;

5.2.4.1.1.2 para os demais tipos societários por publicação em jornal; ou

5.2.4.1.1.3 por cópia ou reprodução registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante; ou

5.2.4.1.1.4 por cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrados na Junta Comercial ou outro órgão equivalente;

5.2.4.1.1.5 em se tratando de empresa constituída a menos de 1 (um) ano, a documentação acima referida deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou balanço de abertura;

5.2.4.1.2 os documentos exigidos no **sub-item** anterior devem ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo contabilista legalmente responsável, devidamente identificados;

5.2.4.1.3 demonstrativo em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal, comprovando a

boa situação financeira da licitante que será verificada através dos índices: **ILG** (Índice de Liquidez Geral), **ILC** (Índice de Liquidez Corrente) e **ISG** (Índice de Solvência Geral), os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

ILG – Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC – Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante

ISG – Índice de Solvência Geral

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

5.2.4.1.3.1 Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um (= ou > 1);

5.2.4.1.3.2 não serão aceitas fórmulas alternativas para os índices contábeis, reservando-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Birigui, o direito de reclassificar contas, se necessário for, de acordo com a legislação vigente.

5.2.4.1.4 Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3° da Lei Federal n° 8.666/93, não inferior a R$ 346.497,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correspondente à 10% do valor estimado da obra.

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicilio da pessoa física, **expedida há não mais que 180 (cento e oitenta) dias.**

Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda através de publicação em órgão da imprensa oficial, conforme autoriza o artigo 32, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DAS PROPOSTAS:

6.1 PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 02.

6.1.1 A proposta comercial, deverá ser única por proponente, apresentada em uma via e conter os seguintes elementos:

6.1.1.1 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes n° 02- Proposta Comercial;

6.1.1.2 Preço: unitário e global, obedecendo os itens constantes na planilha orçamentária, fornecida pela Prefeitura, tendo como critério de

aceitabilidade da proposta o preço máximo estimado constante da cláusula 1.1.1;

6.1.1.3 As empresas deverão apresentar o Cronograma Físico-Financeiro da obra, obedecendo o disposto no Anexo II deste Edital.

6.1.2 Na composição de seu preço, a proponente deverá levar em consideração, todas as obrigações financeiras à seu encargo, bem como despesas com equipamentos, materiais, mão de obra, transportes, ferramentas, energia elétrica, telefone, água, combustível, despesas de escritório e expediente, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras necessárias e não especificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Deverão ser apresentados um volume encadernado com os documentos, encerrados em um invólucro lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO

7.2 Em uma via, volumes encadernados, contendo a proposta comercial, encerrados em um único invólucro lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL

7.3 Os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta Comercial serão recebidos em hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

7.4 A Comissão Permanente de Licitação, no horário e local estipulado neste Edital, reunir-se-á em sessão pública para julgar as propostas; iniciando a análise com a abertura dos invólucros de nº 01 e exame dos documentos de habilitação.

7.5 Para fins de habilitação será observado o seguinte:

7.5.1 Em se tratando de **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverá ser apresentada toda a documentação exigida na cláusula quinta deste edital, porém, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal. A que for declarada vencedora do certame, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.5.2 Em se tratando de empresas que não se enquadrem no subitem anterior a apresentação da documentação constante do envelope nº 01 em

desacordo com o previsto na cláusula quinta deste edital acarretará sua INABILITAÇÃO.

7.6 O envelope nº 02 – Proposta Comercial, será aberto somente dos Concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tendo havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 A COMISSÃO Permanente deverá proceder a devolução dos envelopes fechados aos Concorrentes Inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação.

7.8 Será classificada em primeiro lugar a empresa habilitada que apresentar o menor preço global, resguardado o direito da microempresa e/ou empresa de pequeno porte privilegiado pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, respeitando como preço máximo o valor estabelecido na cláusula 1.1.1.

7.9 Em caso de empate, a classificação se dará nos moldes previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.10 Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação desta Concorrência Pública e o julgamento dos recursos eventualmente interpostos pelos concorrentes.

CLÁUSULA OITAVA- DA CAUÇÃO:

8.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global da obra e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

8.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2. por seguro garantia;

8.1.3. por fiança bancária.

8.2. A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a expiração da vigência do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

8.3. Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

8.4 O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

8.5 A fiança bancária deverá conter:

8.5.1 Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

8.5.2 Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

8.5.3 Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA- DO CONTRATO:

9.1- Após a homologação do julgamento, a empresa vencedora será convocada via fac-símile para assinatura do contrato, apresentação da caução e da ART no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com observância das prescrições do art. 64 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 e indicar o preposto que a representará no local dos trabalhos;

9.2- O contrato decorrente desta Concorrência Pública será formalizado por termo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, integrado por este Edital e seus anexos, tendo em conta a proposta da Contratada;

9.3- A obra será contratada por preço global, fornecendo a CONTRATADA toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua realização.

9.4- As obras serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e especificações constantes da pasta de especificações;

9.5- A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

9.6- A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até 25% do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);

9.7- O recebimento provisório dar-se-á de imediato à conclusão da obra e, verificada sua regularidade, o recebimento definitivo dar-se-á 60 (sessenta) dias, após o recebimento provisório na forma estabelecida no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.8- A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o contrato independente de indenização e de interpelação judicial ou extrajudicial, se ocorrer uma das

hipóteses previstas nos itens I à XVII, do art. 78, com as consequências enunciadas no art. 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações;

9.9- A licitante vencedora que descumprir alguma das exigências desta Concorrência Pública estará sujeita à aplicação das Sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descritas na Cláusula 6ª da Minuta do Contrato.

9.10- A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir total ou parcialmente às suas expensas, serviços, objeto do contrato em que se verifiquem defeitos, incorreções resultantes da execução irregular dos serviços por ela executados, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do recebimento definitivo, nos termos dos arts. 69 e 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.10.1 A licitante vencedora deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas;

9.10.2 O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para peças, aparelhos e componentes e de no mínimo 5 (cinco) anos para os serviços, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

9.11- A licitante vencedora, deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo; quando da não especificação, prevalecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

9.11.1 O contrato vigerá por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura.

9.12- Os serviços deverão ser executados mediante Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal;

9.13- Fica estabelecido que a Contratada não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente comunicadas ao Setor responsável para autorização;

9.14- Correrá por conta da Contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

9.14.1 A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Prevalecerá o disposto no presente Edital, sempre que houver dúvidas entre este e os elementos a ele incorporados;

10.2- Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão solucionados pelo Senhor Prefeito, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura;

10.3- Para dirimir todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, será designado o Foro da Comarca de Birigui-SP.;

10.4- As informações sobre esta Concorrência Pública serão prestadas pela Seção de Licitações na Rua Santos Dumont, 28, Centro, no horário das 08:00

às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas até 03 (três) dias anteriores à data marcada para abertura das propostas;

10.5- Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus anexos, deverão ser solicitados por escrito, até cinco dias úteis antes da data designada para a abertura dos invólucros "DOCUMENTOS", à Seção de Licitações, que os prestará, também por escrito, remetendo cópia aos interessados que tiverem adquirido o Edital e seus Anexos;

10.6- As concorrentes deverão pautar a elaboração de suas propostas estritamente dentro das normas do presente Edital;

10.7- O preço global proposto deverá incluir a execução de todas as obras de modo a entregá-las totalmente concluídas, sendo de inteira responsabilidade da Contratada;

10.8- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis;

10.9- Poderá a licitante interessada interpor recurso dirigido à Autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do julgamento das propostas, caso não concorde com a decisão;

10.10- Os recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei de Licitação, somente serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação quando apresentados em sua forma original, devidamente protocolado na Diretoria de Materiais/Seção de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, 28, Centro.

10.11- O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I do artigo 109 da Lei de Licitações terá efeito suspensivo, podendo a Autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.12 Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

10.12.1 A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

10.12.1.1 A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras e/ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

11.2- A fiscalização ficará assegurado o direito de:

11.2.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

11.2.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

11.2.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

11.2.4- decidir quanto a aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

11.3- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

12.1- Referida contratação onerará(ão) a(s) dotação(ões):

12.1.1 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios;

12.1.2 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Convênio;

12.1.3 nº 02.14.00 – 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 – Ficha nº 660 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

13.1 A licitante vencedora será convocada, por escrito, via fac-símile, pela Prefeitura Municipal, para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo efetuar o recolhimento da caução exigida na ***CLÁUSULA OITAVA- DA CAUÇÃO*** deste Edital, bem como apresentação da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, devidamente recolhida, em nome do profissional indicado na habilitação.

13.2 O não comparecimento do representante sem justificativa da empresa vencedora, devidamente credenciado para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ou, a não apresentação da caução e A.R.T. descrita no item anterior, será considerado como desistência,

o que permitirá a convocação da segunda licitante classificada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA REVOGAÇÃO:

14.1 A administração poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado, em resumo, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação no Estado e região, bem como na Internet no "site" www.birigui.sp.gov.br e afixado no local de costume (quadro de editais) da Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

15.2 Em qualquer dos casos de obtenção do Edital, a entidade interessada poderá, através de seu representante legal, assinar o Recibo de Retirada do Edital, conforme modelo (Anexo III) e encaminhá-lo à Seção de Licitações e Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data e horário de recebimento das propostas; este procedimento a habilitará a receber os esclarecimentos e informações adicionais, que, por ventura, se fizerem necessárias.

15.3 Faz parte integrante deste edital:

15.3.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;

15.3.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos;

15.3.3 ANEXO III - Modelo do Recibo de Retirada do Edital;

15.4 Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e treze.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Deptº de Materiais

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Petruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=V I S T O=

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

000157

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA_____.

Contrato nº _____/2.013.

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, Estado de _____, representada neste ato por seu _____, o Sr._____, RG nº _____, CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº __/2.013.

1.1.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s dos seus funcionários;

1.1.2 A Contratada deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número

de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

1.1.3 A Contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura;

1.1.4 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP;

1.1.5 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **Contratada** obriga-se à executar as obras e serviços descritos no objeto deste contrato com base nos preços unitários e total ofertados, fixos e irreajustaveis.

2.2- Dá-se ao presente contrato o valor global total de: R$_____(_____).

2.3- Nos preços acima estão inclusos todos os custos dos insumos, impostos, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Prefeitura**.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- A Contratada deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo; quando da não especificação, preva-

lecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

3.2 O contrato vigerá por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura.

Cláusula 4ª - DO PAGAMENTO

4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento à Contratada conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança.

4.1.1 O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003;

4.1.2 Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social juntamente com cada documento de cobrança emitido.

4.2 Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

4.2.1 A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

4.2.1.1 A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

4.4- A Prefeitura efetuará os pagamentos, através de Ordem de Pagamento ou crédito em Conta Corrente da Contratada, junto ao Banco _____– Agência – _____ - C/C nº _____.

Cláusula 5ª - DOS RECURSOS

5.1- Referida contratação onerará(ão) a(s) dotação(ões):

5.1.1 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios;

5.1.2 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Convênio;

5.1.3 nº 02.14.00 – 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 – Ficha nº 660 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios.

Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES

6.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Em caso de atraso, multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida;

6.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do objeto deste Contrato;

6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato;

6.1.5 Suspensão temporária, pelo prazo de até 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Birigui no caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato;

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra; as multas previstas têm caráter moratório, consequentemente, o seu pagamento não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1- A **Prefeitura** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

7.1.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

7.1.2 lentidão na execução das obras, levando a Administração/Contratante a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;

7.1.3 paralisação da execução sem justa causa e prévia comunicação;

7.1.4 subcontratação total ou parcial do objeto, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

7.1.5 o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

7.1.6 a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.7 o desatendimento das determinações legais regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

7.1.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.9 a decretação de falência ou a instauração de insolvência;

7.1.10 a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

7.1.11 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.1.12 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Cláusula 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- A **Contratada** deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra;

8.2- A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações;

8.3- A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

8.4- A **Contratada** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);

8.5- A **Contratada** deverá apresentar a medição que será conferida e aprovada pela Secretaria de Obras e Caixa Econômica Federal

8.6- A **Contratada** deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir total ou parcialmente às suas expensas, serviços, objeto do contrato em que se verifiquem defeitos, incorreções resultantes da execução irregular dos serviços por ela executados, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do recebimento definitivo.

8.6.1. A **Contratada** deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas.

8.6.2 O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para peças, aparelhos e componentes e de no mínimo 5 (cinco) anos para os serviços, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

8.7- A **Contratada** quando da assinatura do contrato deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável pelos servi-

ços a serem executados, indicado na qualificação técnica da habilitação, devidamente recolhida;

8.8- A **Contratada** não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente comunicadas ao Setor responsável para autorização;

8.9- Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

8.10 Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Cláusula 9ª- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras, ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

9.2- A fiscalização ficará assegurado o direito de:

9.2.1- exigir o cumprimento integral do projeto, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

9.2.2- rejeitar todo e qualquer material e/ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

9.2.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente as necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

9.2.4- decidir quanto a aceitação do material e/ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

9.3- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

Cláusula 10ª - DA CAUÇÃO

10.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global da obra e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

10.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.1.2. por seguro garantia;

10.1.3. por fiança bancária.

10.2. A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a expiração da vigência do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

10.3. Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

10.4 O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

10.5 A fiança bancária deverá conter:

10.5.1 Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

10.5.2 Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

10.5.3 Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

Cláusula 11ª - DIVERSOS

11.1- O recebimento provisório dar-se-á de imediato à conclusão da obra e, verificada sua regularidade, o recebimento definitivo dar-se-á 60 (sessenta) dias, após o recebimento provisório na forma estabelecida no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2- A **Contratada** deverá iniciar a execução da obra até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Execução de Serviços, expedida pela Secretaria de Obras, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal;

11.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade decorrente do art. 69 e 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, cumulados com o art. 618 da Lei Federal nº 10.406/02.

CLÁUSULA 12ª – DA GESTÃO

12.1 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como Gestor(es) do presente contrato o(s) Sr(s) Rubens Franco da Silveira, Alexandre José Sabino Lasila e Maurício Pereira, lotado(s) no(s) cargo(s) de Secretário de Obras, Secretário Adjunto de Obras, Diretor do Depto. de Obras e Projetos, ou outro(s) que venha(m) substituí-los para fiscalizar e acompanhar a realização do serviço do objeto contratual.

12.1.1 Dentre outras obrigações, caberá aos gestores do Contrato:

12.1.1.1 Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento;

12.1.1.2 Providenciar, através de agentes do SESMT, acompanhamentos sistemáticos a fim de observar se a Empresa está cumprindo, em

relação a seus empregados, as normas relativas à área de segurança e medicina do trabalho, procedendo aos registros e notificações pertinentes.

Cláusula 13ª - DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

13.2- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

13.3 Prefeitura de Birigui, aos _____ de _____ de dois mil e treze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

_____
Contratada

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=T E S T E M U N H A S=

_____ e _____

RG RG

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETOS

Certifico que os documentos do Anexo II são os mesmos de Fls. 008 a 071.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Depto. de Materiais

000168

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO III

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL : _____

TELEFONE: _____

FAX.: _____

Recebi/apresentei à Seção de Licitações do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o Edital da Concorrência Pública nº 05/2013, cujo encerramento de recebimento das propostas será até às 08h30min. do dia 09/12/2013.

Birigui/SP, em, __/___ /2013.

Assinatura
Nome Completo
CPF ou CIC
Carimbo do Representante ou da Empresa

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO FAX (18) 3643- 6139 OU NO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 61/2.013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013

A Prefeitura Municipal de Birigui, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Os envelopes serão recebidos até às 08h30min. do dia **09/12/2.013**, na Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont nº 28 - mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A abertura terá inicio às 08h30min do dia **09/12/2.013** na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 28, pela Comissão Permanente de Licitação, **tipo Menor Preço.**

O Edital e seus Anexos na integra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br, ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sito na Rua Santos Dumont, 28, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 17h horas até o dia **04/12/2.013**. Atende-se, também, pelos telefones (018) 3643-6125 ou 3643-6126.

SA/DM/Seção de Licitações, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Deptº de Materiais

CERTIDÃO

Certifico que a **Concorrência Pública nº 05/2.013**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, ***foi afixado no mural do Departamento de Materiais para conhecimento a todos os interessados, bem como disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Birigui, ficando à disposição até o encerramento do certame.***

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e treze.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

PORTARIA Nº 130, DE 2.013

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 51 e seu parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências", RESOLVE instituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a realização das sessões públicas com a finalidade de julgamento dos pedidos e propostas apresentadas por empresas e licitantes em todas as suas modalidades, podendo nos casos de Convite e Tomada de Preços, referida comissão realizar as sessões públicas com apenas 03 (três) membros, integrada pelos seguintes funcionários: LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN, Presidente, ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA, responderá, também, pela Presidência, nas hipóteses de ausências do Titular, RUBERVAL POLLON FIER, ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA e BRENDA XAVIER DE MORAES, como Membros Titulares, e. FERNANDO MONTEIRO PEREIRA e RICARDO AUGUSTO BORDIN, como Membros Suplentes, surtindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e oito de maio de dois mil e treze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

COMUNICADO

À

Comissão Permanente de Licitação

Venho, com a presente, levar ao conhecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação proposta técnica e propostas de preços em atendimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2.013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, tipo **Menor Preço,** está designada para o dia **09/12/2.013, às 08h:30min** e deverá ocorrer na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28.

Assim sendo, é indispensável o comparecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Birigui, 31 de outubro de 2.013.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

OBS:- **TRÊS DIAS DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEVERÁ SER LEVADA AO CONHECIMENTO DO SENHOR PREFEITO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

Imprimir Fechar

000173

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1232972
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 31/10/2013 13:35:54

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 406C4842A2D176F3B29F814474E5E8CC
Retranca: E1.WCUA.45.000.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 851 B
Hash MD5: 037FE42CB42D5B59F898A65F0895B2A6
Retranca: E1.WCUA.177.001.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Decisão
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 683 B
Hash MD5: 5C6F1E1BA16ABFDA7B06E12CFCF92A79
Retranca: E1.WCUA.26.002.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 610 B
Hash MD5: 3D8113BD56496C27E0C6C303780BD0D3
Retranca: E1.WCUA.177.003.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.004.txt
Tamanho: 664 B
Hash MD5: 809B7052085070F8AF1857DB3959283C
Retranca: E1.WCUA.177.004.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.
Objeto:- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento:- menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA:- 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br., ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: 04/12/2.013. INFORMAÇÕES:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126, Birigui, 31/10/2.013, Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

000175

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 31/10/2013 13:12:17
Origem: Prefeitura Municipal de Birigui
Operador: Marco Aurélio Farina Lopes
Ofício: 2735133
Data prevista de publicação: 01/11/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
6395306	EXTRATO SUMULA DA CP 05-2013.rtf		6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 182,22**
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 182,22**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE BIRIGUI

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##EME EDITAL Nº 61/13-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

##TEX Espécie: a Prefeitura Municipal de Birigui/SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público e fará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013, Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Encerramento e Abertura:- 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se disponível gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br . ou na Seção de Licitações até o dia 04/12/2.013. Informações: Seção de Licitações. Rua Santos Dumont, 28 ou pelos telefones (18) 3643.6125/3643 6126.

##ASS PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
##CAR Prefeito Municipal.
##DAT Birigui-SP em 31 de outubro de 2.013

000177

EMPRESA:- PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
ATENÇÃO:- Srª. DÉBORA
e-mail:debora@phabrica.com.br

DE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
NOME: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
FONE: (018) 3643.6125 - FAX:- (18) 3643.6139

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01 (UMA) DATA:- 31/10/2013

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS
FAVOR CHAMAR Nº TELEFONE ACIMA

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.
Objeto:- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento:- menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA:- 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br., ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: 04/12/2.013. INFORMAÇÕES:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126, Birigui, 31/10/2.013, Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.

AUTORIZO a publicação do texto acima, em nível Estadual, uma vez, no Jornal Agora, conforme Modelo I, pelo preço de R$ 27 (vinte e sete reais).

Obs.: 1) É necessário o envio da cópia da publicação;
2) Favor emitir nota fiscal separada para cada publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Seção de Licitações - PM Birigui

000178

De: "Débora - Phábrica" <debora@phabrica.com.br>
Para: "'Seção de Licitações - PM Birigui'" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Cc: <midia@phabrica.com.br>; <roseli@phabrica.com.br>; <silvia@phabrica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 10:29
Assunto: RES: PHABRICA - ORÇAMENTO - CENTRO CONVENÇÕES

Marco Aurélio,

Bom dia

Segue abaixo orçamento solicitado para sua aprovação.

Jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO
Data de veiculação: á definir
Publicação : CP nº ...../13 – Centro de Convenções
Custo Total.....R$ 27,00

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

atendimento@phabrica.com.br

De: Seção de Licitações - PM Birigui [mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 10:14
Para: Phábrica
Assunto: PHABRICA - ORÇAMENTO - CENTRO CONVENÇÕES

Bom dia!

Por favor, enviar orçamento da(s) matéria(s) anexa(s) para publicação em jornal de grande circulação no estado.

Grato,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Seção de Licitações - PM Birigui

000179

De: "Comercial Noticiario Local - DIARIO" <NoticiarioLocal@diariosp.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 13:55
Anexar: Orçamento Pref. Birigüi.doc
Assunto: RES: URGENTE - DIARIO SP - ORÇAMENTO - CENTRO CONVENÇÕES

segue orçamento

Tays Rosa
Comercial
Mail: tays.rosa@diariosp.com.br
Tel: (11) 3235.7767 - Fax: (11) 3235.7795
Rua Américo Vespúcio, 1001 - Vila Menck
Km 16,5 da Anhanguera CEP: 06273-070 - Osasco - SP.
BOM DIA diário de S.Paulo

De: Seção de Licitações - PM Birigui [mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 13:37
Para: Publicidade - Rede Bom Dia
Cc: Publicidade - Rede Bom Dia
Assunto: URGENTE - DIARIO SP - ORÇAMENTO - CENTRO CONVENÇÕES

Bom dia!

Por favor, enviar URGENTE orçamento da(s) matéria(s) anexa(s) para publicação em jornal de grande circulação no estado.

Grato,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

BOM DIA **diário** de S.Paulo

São Paulo, 31 de Outubro de 2013

000180

À
Prefeitura Municipal de Birigüi
At. Setor de Licitações

Ref. Orçamento

Conforme solicitado, segue abaixo custo para publicação de anúncio Edital :

Formato	*: 1col x 5 cm*
Valor Proposto	***: R$ 35,00***
Colocação	*: Noticiário*
Condições de Pagamento	*: 15 dias fora a quinzena*
Publicação	*: Dias úteis*
Circulação	*: Estadual*
Validade da Proposta	*: 07 dias*

Obs. Ficamos no aguardo da sua autorização para publicação.
Por Favor enviar a nota de empenho para liberação do anúncio.

O valor do cm/col negociado é de R$ 7,00

Sendo só, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, nos telefones (11) 3235-7722 / 7758 ou pelo **fax (11) 3235-7795**.
Atenciosamente,

TATIANE GHIRALDI
Executivo de Negócios

Diário de São Paulo Comunicações Ltda.
CNPJ. 07.602.781/0001-33
Rua Americo Vespúcio, 1001 - Jd Platina Km 16,5 da Rodovia Anhanguera - Osasco -SP
CEP: 06273-070 - São Paulo, SP.
Telefones: (11) 3235- 7733 Fax: (11) 3235-7795
E-mail: noticiariolocal@diariosp.com.br

Seção de Licitações - PM Birigui

000181

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Phábrica" <debora@phabrica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 14:11
Anexar: PHABRICA - PUBLICAÇÃO - CENTRO CONVENÇÕES.doc
Assunto: PHABRICA - PUBLICAÇÃO CP052013 - CENTRO CONVENÇÕES

Boa Tarde, Débora!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 01/11/2013.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Seção de Licitações - PM Birigui

000182

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 13:15
Anexar: Extrato_Folha_CP052013.doc
Assunto: Publicação Birigui - Extrato_Folha_CP052013

Boa Tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 01/11/2013.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013

Objeto:- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento:- menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA:- 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br., ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: 04/12/2.013. INFORMAÇÕES:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126. Birigui, 31/10/2.013. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

- Concorrência Pública
- Concurso
- Convite
- Leilão
- Pregão
- Tomada de Preço
- Documentação para Cadastro

Licitações

Concorrência Publica Modalidade: Concorrência Publica Buscar: BUSCAR

Nº	Modalidade	Descrição	Abertura	Arquivos
05-2013	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS	06/12/2013 08:30	Edital
03-2013	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	27/09/2013 08:30	Edital Julgamento
04-2013	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE GABINETE (EDITAL RETIFICADO - RETIFICAÇÃO NO LINK "EDITAL")	12/09/2013 08:30	Edital Julgamento
04-2013	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE GABINETE	18/04/2013 08:30	Anexos Edital Julgamento Julgamento
02-2013	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO (PROCESSO SUSPENSO)	21/03/2013 08:30	Edital Esclarecimento
01-2013	Concorrência Pública	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013	18/03/2013 08:30	Edital Julgamento
01-2012	Concorrência Pública	CHAMADA PUBLICA Nº 01/2012 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS AGRUPADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	17/12/2012 08:00	Edital Homologação Julgamento Julgamento
06-2012	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FUNDAÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS	05/08/2012 08:30	Anexos Edital Julgamento Julgamento
07-2012	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS	14/06/2012 08:30	Anexos Edital Julgamento Julgamento
04-2012	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. NATAL MARSON COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS	08/05/2012 10:30	Edital Julgamento

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Homologação e Adjudicação - TP Nº 004/2013

A Prefeita Municipal torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do proposta da empresa Aleixo e Mainardi Construções Ltda., que apresentou o menor preço para ampliação de duas salas de aula na E E Parque das Nações pelo valor de R$ 175.358,20 Bastos SP., 30.10.2013 Virginia P. da Silva Fernandes – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial 074/13

A Prefeitura Mun. de Bastos, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens de menores preços da empresa: Auto Vidro Lemes Regente Feijó Ltda EPP,p/os itens nº01 ao 12 no valor de R$15.319,25. Bastos-SP,31/10/2013. Virginia P. da Silva Fernandes – Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços 071/13

A Prefeitura Mun. de Bastos, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens de menores preços da empresas: ROBERTO PEREIRA AUTO TORNO-ME,p/os itens de nº07,10 ao 13,20,21,25,28,30,31,32,35,38,39,44,45,47,48,49,53 ao 58,61, 63,64,6674,75,79,80,86,87,89,92 ao 97 e 100 ao 107, no valor de R$24.280,45. LAERTE POCIBOM BASTOS ME. p/ os itens de nº 01 ao 06,14,23,29,34,41,43,52,62,65,67,73,76,78,81,82,88,99, 100 ao 103 e 116 no valor total de R$24.834,00; COMAUTO AUTO PEÇAS DE MARIA LTDA . p/ os itens de nº 08,09,15,18 ,19,22,26,27,33,36,37,40,42,50,51,59,60,66,69,70,77,90,91,98 e 117 no valor total de R$ 25.037,90; ALBERTO CAIO TAMBORBINO EPP para os itens de nº 16,17,24,46,71,72,83,84,85 e 108 ao 112 no valor total de R$ 11.399,75.Bastos-SP,31/10/2013. Virginia P. da Silva Fernandes – Prefeita Municipal

Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão presencial de Registro de Preços nº 071/13, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei Federal nº 8666/93.Bastos SP, 31 10 2013 Virginia P.da Silva Fernandes – Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. De Bastos, CONTRATADA: Sociedade Cooperativa Agrícola de Bastos. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar;VALOR total R$21.585,19. CONTRATO:085/2013,início: imediato; término: 31/12/13;Dispensa de Licitação;- Chamada Pública 003/13.Bastos/SP, 31/10/13;Virginia P. da Silva Fernandes - Prefeita Municipal

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2012-02

CONTRATANTE: Pref. de Batatais. CONTRATADO: ROBERTO LUV. BATAZAR. VALOR ADITADO.R$ 2.273,15 - ASSINATURA. 23.10.13; OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO VISANDO O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL ATÉ O MUNICIPIO DE BATATAIS, IDA E VOLTA. Bts, 31.10.13. EDUARDO OLIVEIRA - Pref

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº: 506/2013 - Processo nº: 42.469/2011 - Modalidade: Conc Pública nº 010/2013 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo: Menor Preço global - Objeto: Construção do prédio da EMEII "FNDE – Pró-infância – N. Hab. Edson Francisco da Silva (Bauru XVI)". sito a R. Dr Amâncio Miraglia, qt° 06, s/n°, lado impar, Setor 4, Quadra 1.949, N Hab Edson Francisco da Silva (Bauru XVI), com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Interessada: Educação. Para ser admitido na presente, como Licitante, deverá o interessado entregar na Div. de Compras e Licitações, sito a R. Treze de Maio, 16-59 - VL Noemy, CEP 17.014-540, Bauru/SP, até às 12hs do dia 03/12/2013, os envelopes a que se refere o item 7.2 e 7.3 do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação será realizada às 14:30hs do dia 03/12/2013, na Secretaria da Educação, sito R. Treze de Maio, 16-59 - VL Noemy. O Edital de licitação poderá ser adquirido junto à Sec. de Planejamento, até o dia 02/12/2013, na Av Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1° andar - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do Edital. Bauru, 31/10/2013 – Luciano Martins Santos Júnior – Dir Div de Compras e Licitações.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações

EDITAL Nº 157/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013
PROCESSO Nº 218/2013
DATA DA REALIZAÇÃO- 13/11/2013
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Modulo de Lactobalanceados Fibras Departamento Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiologica.

EDITAL Nº 158/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013
PROCESSO Nº 219/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/11/2013
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus diversos, para o Departamento Municipal de Esportes e para o Departamento Municipal de Educação e Cultura.

IMPORTANTE

Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0** 17 3345 9100, ramal 9116

Bebedouro/SP, 31 de outubro de 2013
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 145/2013 RERRATIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:00 horas do dia 18 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013, do Tipo "Menor Preço por Item", objetivando, resumidamente, a Aquisição de Materiais Elétricos em Geral, destinados à manutenção corretiva e preventiva de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e para uso do Departamento de Obras e Engenharia, cujos envelopes de nº 1 "Proposta de Preços" e de nº 2 "Documentos para Habilitação" serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O Edital Retificado e seus Anexos da licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0** 17 3345 9100, ramal 9137.

Bebedouro/SP., Bebedouro/SP., 31 de outubro de 2013.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

COMUNICADO
CONVITE Nº 014/2013
EDITAL Nº 041/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 041/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Organizacional, Contábil e Financeira (de acordo com o Projeto AUDESP). Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Recursos Municipais, Controle de Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Gestão de Compras e Licitações, Tramitação de Processos (Protocolo), Saneamento, Controle de Frota, Gestão de ISS-Eletrônico, Sistema de Saúde em ambiente Web. Sistema de Ação Social em ambiente Web e Portal da Transparência, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência.

Comunicamos aos LICITANTES, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de sessão pública destinada a ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA, para o que, designado fica a data de 05 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 13H30.

BILAC, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2013.
RENATO CESAR MARQUES
PRESIDENTE DA CML

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 300/2.013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2.013
MANIFESTAÇÃO À RECURSO.

Após análise do Recurso interposto, em sessão pública, pela empresa Carmo & Carmo Papelaria Ltda, a Pregoeira decide negar provimento ao recurso interposto e manter a decisão ora proferida, qual seja, mantendo a habilitação da empresa "Castro e Castro Com., Ind e Imp de Art. de Papelaria e Aviamentos Ltda", cuja decisão foi confirmada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

O julgamento do recurso na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28- Centro. Birigui, 31/10/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 119/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2.013

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 107/2.013, que objetivou a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão destinado à Secretaria de Saúde, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, à empresa: JTW Ltda EPP, item nº 01, no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 29 de outubro de 2013. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 111/2.013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2.013.

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 118/2.013, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de holleriths através de processamento de dados e impressão a laser pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, à empresa: Albert Digital Comércio de Produtos Gráficos Limitada EPP, item nº 01, ao valor total de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 25 de outubro de 2013 Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal

Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.

Objeto - Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Bangu, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento:- menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA:- 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br, ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA- 04/12/2.013. INFORMAÇÕES:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643-6125 - 3643-6126. Birigui, 31/10/2.013. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 145/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013.

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de papel sulfite, destinado ao almoxarifado central da Secretaria de Administração, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Abertura - 14/11/2013, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643 6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 31/10/2013.

EDITAL Nº 144/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de concurso público para provimento de cargo de professor de educação especial e cuidador destinados à Secretaria de Educação. Data da Abertura - 14/11/2013, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 31/10/2013.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

Pregão Presencial nº 24/2013 - Homologação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos Homologado para Triunfal Marllia Comercial Ltda, nos itens. 06, 11, 27, 22, 31 e 76; RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, nos itens: 15, 16, 28, 43, 59, 69 e 75, Ricardo Rubio EPP, no item 81; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, nos itens: 02, 05, 09, 10, 18, 27, 33, 34, 36, 37, 40, 45, 48, 50, 52, 61, 71, 72, 74, 77 e 82; M L F De Godoy Eireli EPP nos itens: 46 e 63; Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens 01, 07, 14, 25, 30, 44, 64 e 68, Fragnani Distribuidora de Medicamentos Ltda, nos itens 04, 19, 20, 41, 51, 58, 60, 65, 78 e 83, Empório Hospitalar Com. Prod Cir e Hosp. Ltda, nos itens 38 e 47; Dupasu Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda, nos itens 32, 53, 55, 66 e 80; Comercial Cirúrgica Riocklarense, nos itens 08, 12, 13, 17, 23, 42 e 56; CM Hospitalar Ltda, nos itens 29, 62 e 84, Cirúrgica Olímpio Ltda no item 79, Atlus Comercial Hospitalar Ltda, nos itens 03, 24, 26, 35, 39, 54 e 73.

Convite nº 21/2013 - Adjudicação

Objeto: Contratação de empresa visando a apresentação de banda musical para o Show do Reveillon. Adjudicado para Frequência Modulada Locadora de Som Ltda ME, no valor global de R$ 20.000,00.

Convite nº 22/2013 - Classificação

Objeto: Construção de duas salas de aula Vencedor: MFS Andrade Construções ME, no valor global de R$ 79.950,26. Concedemos o prazo de 2 dias úteis para eventual recurso

Extrato de Contrato

Contratante: PM Boraceia. Contratada: MFS Andrade Construções ME. Objeto: Reforma e ampliação do velório municipal. Valor Global: R$ 60.649,83 Assinatura: 16/10/2013 Vigência: 330 dias. Convite nº 19/2013.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ANDREA CRISTINA PANHAN AMARAL – Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 349/2.013
PROCESSO: 89.228/2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DOCUMENTO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2.013.
HORÁRIO: 13:00 HORAS
ANEXOS.
I – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS;
II – MODELO DOS IMPRESSOS;
III - MODELO DE PROPOSTA;
IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
V - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE DA COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇO Nº 005/13
PROCESSO ADM. Nº 15.798/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇAO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE BOTUCATU.

DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013 – ATÉ AS 14:00 HORAS NO PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 14.30 HORAS

LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no predio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP

VALOR DO EDITAL: 10.00 (dez reais), destinado à cobertura de despesas, o retirada deverá ser junto à sala da COPEL, endereço acima mencionado e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br. O edital, com as condições gerais de participação poderá ser consultado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREA CRISTINA PANHAN AMARAL – Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/2.013
PROCESSO: 40.468/2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADO (STFC) PARA SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), EM SISTEMA DIGITAL, MODALIDADE PÓS PAGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DOCUMENTO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2.013.
HORÁRIO: 13:30 HORAS
ANEXOS.
I – TERMO DE REFERÊNCIA;
II – MODELO DE PROPOSTA;
III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.
IV - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO
VII – MINUTA DO CONTRATO

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/2013 - PREGÃO PRESENCIAL nº 140/2013 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 22 inciso XXII do Decreto Municipal nº 1437/2006, homologo a presente licitação – Pregão Presencial nº 140/2013 – Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, com base na adjudicação efetuada pela Sra. Pregoeira desta Municipalidade, tendo como vencedora dos itens 01 a 05 a empresa PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00. Publique-se. Brag. Pta. 23.10.2013.

FERNÃO DIAS DA SILVA LEME - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013 - INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLAYGROUND NAS ESCOLAS MUNICIPAIS Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 22 inciso XXII do Decreto Municipal nº 1437/2006, e considerando o parecer jurídico anexo aos autos, homologo a presente licitação – Pregão Presencial nº 130/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de playground nas escolas municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com base na adjudicação efetuada pela Sra. Pregoeira desta Municipalidade, tendo como vencedora do item único a empresa PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 69.350.585/0001-76 Publique-se. Brag. Pta. 23.10.2013 FERNÃO DIAS DA SILVA LEME - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: Pregão Presencial nº 180/2013 - Objeto: Aquisição de forrador de calor - data de abertura: 14.11.2013 às 09h30m. O edital completo está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado e no site www.braganca.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro ou pelo telefone (11) 4034-7059/7091/7056, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas. Brag. Pta., 30.10.2013. Patrícia Maria Machado Santos - Chefe Interina da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

Aviso de Abertura de Licitação - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguinte certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013 - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS - DATA DE ABERTURA: 26/11/2013 ÀS 14H30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - DATA DE ABERTURA. 27/11/2013 ÀS 09H30

Os editais completos estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado e no site www.braganca.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro ou pelo telefone (11) 4034-7059/7091/7056, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas. Brag. Pta. 30.10.2013. Patrícia Maria Machado Santos - Chefe Interina da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2.013, Nº 122/2.013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2.013 E TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.013

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Brotas:

- Pregão Presencial nº 121/2.013 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção do aterro sanitário e coleta de resíduos domiciliares, comerciais, públicos, institucionais e privados no Bairro do Patrimônio. Encerramento: 14/11/2.013, às 09:00 horas.

- Pregão Presencial nº 122/2.013 - Objeto: Aquisição de pão francês, com entrega diária ponto a ponto. Encerramento: 18/11/2.013, às 09.00 horas.

- Concorrência Pública nº 03/2.013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Brotas, compreendendo manutenção corretiva, manutenção preventiva, ampliação, cadastramento e projetos de melhorias do Sistema de Iluminação Pública. Encerramento: 09/12/2.013, às 09:00 horas.

- Tomada de Preços nº 03/2.013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal "Professor Antonio Américo Zancolli Sobrinho", mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária a execução dos trabalhos. Encerramento: 21/11/2.013, às 09:00 horas

Os Editais, na íntegra, poderão ser retirados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas – SP, de segunda à sexta-feira, das 13:00 horas às 16.30 horas. Maiores informações através do site www.brotas.sp.gov.br, ou através dos telefones (14) 3653 9900 ramais 9911, 9957 e/ou 9945.

Brotas, 31 de Outubro de 2.013 - ROBERTO CEZAR MOREIRA - Administrador de Materiais, Licitações e Contratos.

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Governo do Município de Buritama torna público, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 042/2013, até o julgamento da impugnação do Edital, realizado pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A

Buritama- SP, 31 de outubro de 2013
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal

000185

000186

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 199/2012.Data de assinatura: 31/10/2013.Contratante: Município de Urussanga. Contratado: LATINA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 13.545.803/0001-73. Processo Licitatório nº 15/2012. Objeto: execução da construção de unidade básica de saúde, Urussanga/SC. Vigência prorrogada até 31/12/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 17/2013

Objeto: aquisição veículo emenda parlamentar 82930.1810000/1120-03MS. Entrega dos envelopes: até as 10h do dia 13/11/2013, setor de licitações, nesta municipalidade. Abertura dos envelopes: às 10h do dia 13/11/2013, setor de licitações, nesta municipalidade. Edital estará a disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº 12 ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br

Urussanga, 31 de outubro de 2013
ROSANE ZATTA
Pregoeira

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/DAE: nº 8.180/2013
Modalidade: Concorrência Pública nº 02/13
Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Saneamento do PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento II - Ampliação e Adequação da Estação de Tratamento de Esgoto Carioba (ETE Carioba), no Município de Americana/SP.
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATO: 37/13
CONTRATADA: CONSÓRCIO COM / VILLANOVA
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.063.110,22
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Processo nº. 2013AR000002706
Processo Licitatório nº. 0070/2013
A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal a Sra. Ivanilde Della Roveri Rodrigues, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que o prazo para abertura do envelope "PROPOSTA" da empresa Construtora Coteng Ltda ME, previamente Habilitada na sessão do dia 15 de outubro será no próximo dia 04 de novembro de 2013, às 9:30 horas.

Auriflama, 30 de outubro de 2013.
IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013 Edital nº 86/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 14 de Novembro de 2013, às 9 horas, no Setor de Compras da Prefeitura. Valor do edital do Pregão Presencial: R$ 5,00 (cinco reais). O edital na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Compras da Prefeitura, localizado na Praça Nhonhô de Salles, nº 830, Centro, Barra Bonita - SP, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos no local citado, pelo fone (14) 3604-4000 ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) compras@barrabonita.sp.gov.br.

Barra Bonita, 30 de outubro de 2013.
JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2013 Edital nº 61/13

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público e fará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013. Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Encerramento e Abertura - 09/12/2.013, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se disponível gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br , ou na Seção de Licitações até o dia 04/12/2.013. Informações: Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28 ou pelos telefones (18) 3643.6125/3643 6126.

Birigui-SP, 31 de outubro de 2.013
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

Processo nº 79/13
Objeto: Contratação de empresa especializada com prestação de serviços de tratamento de hidroterapia/natação especial em piscina aquecida, conforme edital
Data de Abertura: 07 de novembro de 2013 as 10h00.
Informações: Dep. Licitações - Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 - Ramal 220 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

Processo nº 79/13
Objeto: Contratação de médico ou empresa especializada para prestação de serviços médicos como clínico geral, conforme edital
Data da Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 08 de novembro de 2013, das 09:30 às 10:00 horas. Dep. Licitações.
Data de Abertura: 08 de novembro de 2013 as 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitações - Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 - Ramal 220 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Cerqueira César, 23 de outubro de 2013.
JOSÉ ROSSETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2013

Processo nº 59/2013
OBJETO: Chamamento Público para recebimento dos Projetos de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar de produtores locais, cooperativas e associações para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil (Creche e Pré escola), Ensino Fundamental (Regular e Eja), Ensino Médio (Regular e Eja), da Rede Publica Municipal e Estadual de Ensino do Município de Colômbia/SP. Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Chamamento Público do tipo menor preço por item sob nº 02/2013 - Processo nº 059/2013 e Adjudicando o objeto da licitação a empresa: COAF - COOPERATIVA ORGÂNICA AGRICOLA FAMILIAR no valor total de R$ 34.287,76 (trinta quatro mil duzentos oitenta sete Reais e setenta seis centavos).

Colômbia-SP, 31 de outubro de 2013
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/13 - PC Nº 370/13

OBJETO: Reforma dos Vestiários, Alambrados e Iluminação do Campo de Futebol Ouro Verde - Lote 1: Reforma dos Vestiários, Alambrados e Iluminação do Campo de Futebol Jardim ABC - Lote 2. Parte dos recursos financeiros é oriundo da União Federal, conforme Contrato de Repasse nº0368.676-49/2011, firmado entre a União Federal e o Município de Diadema, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. O restante dos recursos é oriundo do Tesouro Municipal, a título de contrapartida. O Edital, Especificações e Anexos poderão ser adquiridos na Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3.249 - V. Nogueira - Diadema. Valor da Pasta: R$ 30,00 (trinta reais) não restituíveis. Abertura: 05 de dezembro de 2013 às 10:30 horas no local supracitado. Informações de 2ª a 6ª feira, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, no endereço acima ou pelos telefones 4072-9221 e 9226

Em 31 de outubro de 13.
MARCIO PASCHOAL GIUDICIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2013

Processo nº 20.14/2013
Encontra-se aberto o Pregão n.º 073/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS. O Pregão será realizado no dia 14/11/2013, a partir das 08:00 h, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente. O telefone para contato é (0**18) 3281-9777. O Edital na íntegra também pode ser obtido através do sítio: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br/.

Presidente Epitácio, 31 de outubro de 2013
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito

JOSÉ EDILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181, bairro São José, torna público que encontra-se aberta no setor de compras/ licitação, Licitação Pública na Modalidade, Concorrência Pública do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa para construção de Ambulatório Social. Encerramento dia 06 de Dezembro de 2013 as 10:00 hs. O edital encontra-se a disposição do setor de compras/licitação no mesmo endereço, bastando trazer mídia de CD gravável ou e-mail WWW.compras@samefm.com.br, maiores informações pelo telefone (11) 4488 1869.

WOLMEI RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de Licitação Nº 1.737/2013
Pregão Presencial Nº 074/2013
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Toribio Comércio de Máquinas para Escritório Ltda
Objeto - Contrato celebrado entre as partes acima mencionadas para aquisição de mesa para escritório, armários, lavadora de alta pressão, cortina e aparelho de ar condicionado para o Departamento de Assistência Social
Valor - R$-4.694,00/Total Nº - 277/2.013. Data da Assinatura - 29 de outubro de 2013. Vigência - 29 de outubro de 2.013, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2.013. Nº de proponentes - 03 (três)

Processo de Licitação Nº 1.732/2013
Pregão Presencial Nº 069/2013
Chamada Pública Nº 002/2013
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - CAFESP - Cooperativa Agropecuária Mista dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo
Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de produtos da agricultura familia para a merenda escolar e creches do município.
Valor - R$-29.710,00/Estimado Nº - 266/2.013. Data da Assinatura - 14 de outubro de 2013. Vigência - 14 de outubro de 2.013 até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até o final do exercício de 2.013. Nº de proponentes - 01 (um)

Processo de Licitação Nº 1.730/2013
Pregão Presencial Nº 068/2013
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto - Contrato para aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos hospitalares, médicos e de informática, aparelhos de ar-condicionado, televisores, refrigerantes e estabilizadores, conforme termo de referência, constante no Anexo VI do presente contrato.
Data da Assinatura - 22 de outubro de 2.013
Vigência - 22 de outubro de 2.013, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2.013
Nº de proponentes - 16 (dezesseis)
Contratado - Cirúrgica e Dental Adamantina Ltda - ME
Nº - 268/2.013
Valor - R$-39.103,00/Total
Contratado - Laura Boteri Garms - ME
Nº - 269/2.013
Valor - R$-9.721,60/Total
Contratado - Cirúrgica Martomed Ltda - EPP
Nº - 270/2.013
Valor - R$-1.048,00/Total
Contratado - Royal Distribuições Ltda - EPP
Nº - 271/2.013
Valor - R$-28.654,00/Total
Contratado - L.J. da Silva Distribuições - ME
Nº - 272/2.013
Valor - R$-7.914,50/Total
Contratado - Danimed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
Nº - 273/2.013
Valor - R$-4.816,00/Total
Contratado - SKM Comércio de Peças para Refrigeração Ltda
Nº - 274/2.013
Valor - R$-9.000,00/Total
Contratado - Rogiflex Industria, Comércio, Importação e Exportação de Cadeiras e Poltronas Ltda - EPP
Nº - 275/2.013
Valor - R$-13.271,00/Total
Contratado - T.B. Dalfré - EPP
Nº - 276/2.013
Valor - R$-7.322,00/Total

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013110100314

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 77/2013
Pregão Presencial nº 32/2013

A Prefeitura de Clementina/SP, torna público a SUSPENSÃO DO [illegible] – Processo Licitatório nº. 77/2013 – P.P. [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, [illegible] SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO DE [illegible] DIGITAL ATRAVÉS DE FOTO AÉREA [illegible] DE CLEMENTINA E DO DISTRITO DE LAURO [illegible] IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES [illegible] PARA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO. Por razões [illegible] fica suspenso temporariamente o processo [illegible] P.P. 032/2013, para melhores especificações do [illegible] alterados as especificações do objeto e nova data será [illegible] Clementina, 31.10.2013.Célia C. F. Galhardo - [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

[illegible] que a Carta Convite nº 26/2013, de menor preço global, [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA [illegible] DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA REFORMA, [illegible] E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOÃO, SITO [illegible] RUAS JOÃO FRANCISCO VASQUES, RUA PARANÁ E [illegible] PAULO, COM AREA TOTAL DE 2.161,00 M², foi Adjudicado [illegible] empresa: CONCREAÇO LTDA. - EPP, pelo valor global [illegible].

P.M. de Clementina/SP, 29/10/2013.
CÉLIA C. F. GALHARDO
PREFEITA MUNICIPAL

É fácil anunciar nos classificados que funcionam!

Birigui, R. Bento da Cruz, 642 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Edital nº 61/2.013
Concorrência Pública nº 05/2.013

[illegible] Execução da obra de construção do Centro de [illegible] e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão [illegible] materiais e equipamentos, conforme memorial [illegible], planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento:- menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA:- 09/12/2.013, às [illegible]0min. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser [illegible] gratuitamente através do site [illegible]ação.sp.gov.br, ou na Seção de Licitações no valor [illegible]30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: [illegible]2.013. INFORMAÇÕES:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - [illegible]643.6126. Birigui, 31/10/2.013. Pedro Felício Estrada Bernabe, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo nº. 2013/000003007
Processo Licitatório nº. 0078/2013
Concorrência Pública nº. 0001/2013.

A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal a Sra. Ivanilde Della Roveri Rodrigues, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura, Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública, pelo regime de maior preço, objetivando a Alienação de terrenos localizados na Rua Raul Mateus e Rua Antônio Cavassan, Bairro São Bento, Quadra 60, Setor 60. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e propostas" no dia 02 de dezembro de 2013, até às 9:00 horas. O edital completo [illegible] à disposição dos interessados junto ao [illegible] de Compras e Processamento das [illegible] desta Prefeitura, sito a Rua João Pacheco de [illegible]85, centro, nesta cidade de Auriflama-SP, no [illegible]:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no [illegible]www.auriflama.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 30 de outubro de 2013.
IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

DECRETO Nº 2.935, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
"Dispõe sobre Hóspede Oficial do Município de Buritama"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAÇATUBA SP
RUA [illegible] Nº 1011 - CENTRO - TEL 18 3621-2017
JOSÉ EDILSON FERREIRA
TABELIÃO

EDITAL DE PROTESTO

ACHAM-SE NESTE 2º TABELIONATO PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NAO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE TABELIONATO (ART.15, LEI 9.482/97).

Protocolo: 00046
25/10/2013 CLAUDEMIR TREVELIN CPF 92348637804 Esp:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00051
25/10/2013 VIVIANE SARBIERI GONCALVES CPF 11682905896 Esp:DMI Faixa Protesto: D

Protocolo: 00052
29/10/2013 OSEIAS DE PAULA BARROS ME CNPJ 08684699000249 Esp:CH Faixa Protesto: P

NOTAS DO TABELIÃO

1) Autorizado o pagamento do título em dinheiro ou também poderá ser pago mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, excepcionalmente para a hipótese prevista no artigo 55 da Lei Complementar 123/2006 no valor igual ou [illegible] obrigação estabelecida nesse título, a ordem do apresentante e pagável nesta praça será [illegible] pedido dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em dinheiro [illegible] ficando ressalvado que a quitação será condicionada à efetiva liquidação do cheque.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS

2) Pelo presente Edital fica(m) [illegible] Sacado(s)/Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de [illegible] PAGAMENTO [illegible] o ACEITE, [illegible] recusa até [illegible] [illegible] do consentimento [illegible] qual será [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] novembro de 2013.

3) Certifico que este [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

000188

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 31 de outubro de 2.013.

Ofício nº **1199/2013**

Assunto: **Concorrência Pública nº 05/2013 – Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar à V. Sª que a Concorrência Pública **nº 05/2013**, que objetiva a , com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, foi expedida, com data de abertura prevista para **09/12/2013,** devendo as visitas técnicas serem realizadas até **04/12/2013.**

Isto posto, solicitamos que os Certificados de Visita Técnica sejam encaminhados a Seção de Licitações no dia posterior a data de encerramento da Visita Técnica, ou seja, dia **05/12/2013.**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

À

Secretaria de Obras

Sr. Rubens Franco da Silveira

Recebi a 1ª via desta

em 1 / /**2.013**

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Em Nova York, Gisele estará posando para a campanha de outono/inverno da Colcci.

Gisele está de volta, depois de dois anos.

Na São Paulo Fashion Week, a supermodelo brasileira mostrou mais uma vez criações da Colcci.

000139

Gisele Bundchen: rápido aparição para matar saudades dos brasileiros e voltar a exibir a marca Colcci.

A Forum, em tons escuros ou claros e com imagens fortes, tentou retratar a cidade de São Paulo.

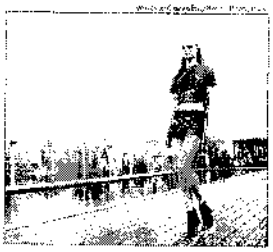

A Pat Pat's trouxe minissaias e shorts (esq.) e Glória Coelho (abaixo), uma cuidadosa geometria.

A São Paulo Fashion Week chegou ao ponto culminante na noite de ontem, a penúltima do evento, no desfile da coleção da Colcci, aguardado com especial ansiedade. Não só porque a top de pernas mais famosas do país não pisava numa passarela brasileira, e sim modelo Gisele Bündchen voltou, e ainda dos mais badalados, depois de uma temporada de quase dois anos sem desfilar. Ela passou por várias coleções de sua terra natal, desde as mais tradicionais, como a de Ellus, até as mais descoladas, como a de Cavalera. Gisele desembarcou pela manhã em São Paulo e logo depois da participação na SPFW estava de volta ao aeroporto, embarcando para Nova York. Hoje, ela estará posando para a campanha de outono-inverno da Colcci.

A ausência do evento foi sentida. Pedro Lourenço abriu o desfile, na qual fazia parte a coleção, Gloria Coelho, Ocyan e Lino Villaventura. Seu ou recado geral para o inverno, o Pat Pat's e o Ocyan, foi que as peças e as cores não precisam ser sisudas. Para o Pat Pat's, a novidade foi a inclusão de minissaias e shorts. Para o Ocyan, a estilista Fernanda Arantes Resende Duarte apostou em uma concepção solta e descontraída de inverno.

Gloria Coelho, que fechou o Parque Villa-Lobos, abusou das formas geométricas em sua coleção de inverno 2014. Boa parte das peças era baseada em uma legging em cintura alta. Nos vestidos, decotes profundos na frente e nas costas e recortes de tule, para dar o toque da transparência. Nas cores, privilegiou o cinza, chumbo, azul marinho, marrom, nude, off white, vermelho e preto. Entre os tecidos, escolheu crepe, cetim, renda, couro, tule, película, neoprene e lã.

Alexandre Schneider/Folha Imagem

Como receber as baixas temperaturas

Sílvia Pimentel

A apresentação da coleção outono-inverno de mais de 15 marcas durante o maior evento de moda da América Latina dá uma ideia do que será exibido nas vitrines das lojas daqui a uns seis, sete meses, quando as pessoas estiverem renovando o guarda-roupa para receber as estações de baixas temperaturas. Vestidos com cintura marcada. As estilo das peças usadas pelas mulheres chiques na década de 1950, saias amplas, plissadas e roupas com grafismos monocromáticos, com predominância do cinza, preto e branco, são algumas das tendências da temporada. Peças em moletom e feitas com tecidos mais transparentes também devem ter espaço garantido.

O terceiro dia de desfiles da São Paulo Fashion Week (SPFW), anteontem, foi marcado por um contraste de cores e estilos. No Sul do Brasil o mineiro João Pimenta foi procurar inspiração para compor sua coleção masculina. Por isso, não foi surpresa ver em destaque calças largas, lembrando as tradicionais bombachas de gaúcho. A forte presença italiana na região Sul também foi devidamente anotada pelo estilista e demonstrada em peças de tricô com manchas, nas cores off-white e bordô. Algumas peças vieram com tramas feitas no tear com seda e algodão. Em pelo menos três tamanhos apresentados, o xadrez esteve presente, tendo como fundo o bordô. Além de roupas com dois botões frontais, Pimenta aposta nos jaquetões com fechamento duplo, com dois botões.

Urbano – A Forum apostou tanto em looks mais escuros, como em roupas mais claras, com destaque para o amarelo vivo. A marca tentou retratar, com imagens fortes, a cidade de São Paulo – apresentou uma coleção casual e urbana, com peças que vinham com estampas de prédios, postes, fios, noite e ruas da megalópole. As cenas utilizadas foram desenhadas pela artista Carla Caffé – resultados de longas visitas à construções da cidade, do edifício Copan a galpões industriais da Mooca.

Cinza concreto, cinza claro, preto, verde café, amarelo solar, lilás, branco e off white são as cores predominantes da coleção, a maior parte confeccionada com jacquard, lã, algodão flanelado e paetês variados. Nas passarelas, as modelos apresentaram vestidos abaixo do joelho, saias, blazeres longos, calças curtas com bocas largas e pulôveres.

Última a apresentar seu inverno, na quarta-feira, a Triton navegou pelo dark e o romântico, sem deixar de lado a onda esportiva. Apresentou vestidos soltos e românticos, passando por jaquetas em cinza e preto ou com estampas geométricas em vermelho e amarelo com preto. As estampas gráficas se destacaram na coleção feminina. Já o quarteto masculino é composto por looks risca-de-giz e bermudas com garrafão baixo. Na escolha de cores, a grife apostou no preto, vinho, rosa, nude, cinza e azul claro nas peças produzidas à parte de seda, tipo crepe silk, jacquard de seda, tule, paetê e lã.

Conhecida por dar voz e universo da música e de esporte, a marca de moda jovem Cavalera fechou o terceiro dia de desfiles da SPFW com a apresentação de inspiração árabe, mostrando por modelos que apropriadamente estavam vêm vibrando a partir do inverno do Agrife, comandada por Alberto Hiar, inaugurou uma coleção com peças de couro, jeans oulá, azulejos de estampas, algumas modelos mostravam a lâmpada de Aladim, com os blusões em inspiração, além de azulejos árabes em tons terrosos, lembrando o deserto.

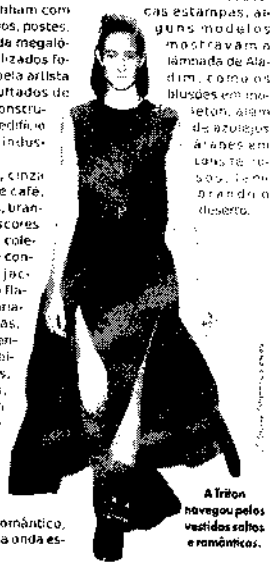

A Triton navegou pelos vestidos soltos e românticos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 23/2013

O Departamento de Polícia Federal torna público o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico 23/2013-COGEAD/DLOG/DPF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para a execução de serviços continuados de abastecimento de aeronaves, compreendendo os serviços de limpeza, conservação e reabastecimento de passageiros, artigos, equipamentos, materiais e passageiros relacionados com operação aérea, visando atender as necessidades da Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A sessão pública do certame terá início no dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília/DF, no site www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponibilizados no site www.dpf.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações, através do email cgd.sede@dpf.gov.br.

Fernando Dutran Pochi
Ordenador de Despesas

PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE
EDITAL
O Secretário do Verde e do Meio Ambiente no Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, convoca para a Audiência Pública, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao Licenciamento Ambiental das Obras de desdobramento e duplicação da Avenida Bandeira Branca e do Corredor Metropolitano (Trecho 1 entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a R. e Anno Peruíbe) (Lote 1 e Lote 2), bem como, dos novos subsídios para o processo de Estudo de Impacto Ambiental - EIA do referido em Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES.
Data: 21 de novembro de 2013
Horário: 18:00 horas
Local: Auditório Eletrônico
Endereço: Rua Domingos Fernandes, 1.720 - Vila Isabel
O Edital está disponível para consulta no horário das 10:00 às 19:00 horas, nos dias úteis, no CADES, à Rua do Paraíso, 387 - 4º andar, telefone 3053-1141 ramal 1141 ou pelo site da PMSP/SVMA/CADES.

SERPRO
Ministério da Fazenda
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
REGIONAL SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2793/2013
Processo: 12032.000474/2013-61 Objeto: Solução de compra de acesso Data do início da etapa de lances: 19/11/2013 às 10h00. Local da Realização: www.comprasnet.gov.br

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DE SÃO PAULO
PREGÃO

Sintaina Factoring Fomento Comercial Ltda.
Extrato da Ata da Reunião de Sócios

RG Capital Commercial Properties S.A.
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 07/11/2013

DAS Infraestrutura S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CLICK SERVIÇOS DIGITAIS
Lembrancinhas e Convites (Personalizados)
Revelação de Fotos Digitais
Foto 3x4 • Lan House • Atualização do GPS
Presentes em Geral • Serviços de Internet
Acessorios p/ celular • Manutenção de Micros
site: http://clickservicosdigitais.wix.com/lembrancinhas
E-mail: clickservicosdigitais@hotmail.com
Av. Barão de Alagoas, 498 (Fronteiro ao Colégio Pasquale) - Tel.: 11 2566-0232

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Graziella - Depto Tecnico" <graziella.trevizan@grupofaria.com.br>
Para: <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 07:51
Anexar: Sprnca01213110506530.pdf

000190

Bom dia,

Segue em anexo recibo de retirada de edital da concorrência 005/2013.

Att,

Graziella D. Trevizan
Dpto. Técnico
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Fone (17) 2136-2200 ramal 1026

000191

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO III

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

RAZÃO SOCIAL: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.291.846/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 1647 - SALAS 10, 11 e 12 - CAMPOS ELISEOS

E-MAIL : CONSTROESTE@GRUPOFARIA.COM.BR

TELEFONE: (17) 2136-2200

FAX.: (17) 2136-2206

Recebi/apresentei à Seção de Licitações do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o Edital da Concorrência Pública nº 05/2013, cujo encerramento de recebimento das propostas será até às 08h30min. do dia 09/12/2013.

Birigui/SP, em 04/11/2013.

Assinatura
Nome Completo Dehner Fernandes Beato
CPF ou CIC 109.450.338-00
Carimbo do Representante ou da Empresa

06.291.846/0001-04
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Av. Rio Branco, 1647 - Sobre loja, Salas 10-11-12, Campos Elíseos - CEP. 01205-001
SÃO PAULO - SP.

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO FAX (18) 3643- 6139 OU NO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

000192

Ruberval

COMUNICADO

À

Comissão Permanente de Licitação

Venho, com a presente, levar ao conhecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação proposta técnica e propostas de preços em atendimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2.013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, tipo **Menor Preço,** está designada para o dia **09/12/2.013, às 08h:30min** e deverá ocorrer na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28.

Assim sendo, é indispensável o comparecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Birigui, 31 de outubro de 2.013.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

OBS:- **TRÊS DIAS DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEVERÁ SER LEVADA AO CONHECIMENTO DO SENHOR PREFEITO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

PREZADO SENHOR,

INFORMO A VOSSA SENHORIA A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER NESTE CERTAME NESTA DATA, SOLICITANDO A MINHA SUBSTITUIÇÃO POR UM SUPLENTE DA COMISSÃO. JUSTIFICO QUE É DEVIDO AO FATO DO VOLUME DE TRABALHO SOB MINHA RESPONSABILIDADE NESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE AINDA NESTA DATA, OS PREPARATIVOS P/ REALIZAÇÃO DO PROJETO DE LEITURA.

ATT.

Roberval Pereira Fier
RG: 23.310.739-3
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO III

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

RAZÃO SOCIAL: Eppo Saneamento Ambiental e Obras LTDA

CNPJ Nº: 01 631 059 0001-49

ENDEREÇO: Rua Ceará Nº 81 Itu

E-MAIL : comercial@eppo.com.br

TELEFONE: (11) 4023-6952

FAX.: _____

Recebi/apresentei à Seção de Licitações do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o Edital da Concorrência Pública nº 05/2013, cujo encerramento de recebimento das propostas será até às 08h30min. do dia 09/12/2013.

Birigui/SP, em, 8/11/2013.

Assinatura Ana Paula
Nome Completo Ana Paula P. Souza
CPF ou CIC 285 373 038-79
Carimbo do Representante ou da Empresa

EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda.

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO FAX (18) 3643- 6139 OU NO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

000194

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-89

ANEXO III

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 43 558 309 /0001-43

ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES Nº 61 - CONJ 82B

E-MAIL: andradegalvao.sp@andradegalvao.com.br

TELEFONE: (11) 2153-0033

FAX.: (11) 5505-5404

Recebi/apresentei à Seção de Licitações do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o Edital da Concorrência Pública nº 05/2013, cujo encerramento de recebimento das propostas será até às 08h30min. do dia 09/12/2013.

Birigui/SP, em 27/11/2013

Assinatura
Nome Completo
CPF ou CIC
Carimbo do Representante ou da Empresa

Maria Cristina Faria
CREA SP 060.151.315.3

13.558.309/0001-43
ANDRADE GALVÃO
ENGENHARIA LTDA
R.Geraldo Flausino Gomes,61-Cj.82 B
Brooklin - CEP: 04575-060
SÃO PAULO - SP

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO FAX (18) 3643- 6139 OU NO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Set-16-2004 14:28 De:CONSDEM 1155052404 P.01 18/16 3643 6139

000195

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 14:30 horas, compareceu o Ozias de Souza proprietário da Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: OZIAS DE SOUZA CONSTRIÇÕES

CPF: 95759913891 SP

DATA:21/11/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

21-11-2013

000196

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 09:15 horas, compareceu o Vitor Sales Zanin credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CREDENCIADO: VITOR SALES ZANIN

RG: 33.457.662-3

CIC: 315.976.938-04

DATA:02/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

Recebi
02/12/13
Vitor Zanin

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 10:10 horas, compareceu o Gerente Admistrativo RICARDO APARECIDO FERNANDES, credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP

GERENTE: RICARDO APARECIDO FERNANDES

RG: 24.204.949-7

CPF:255.368.228-02 SSP

DATA:03/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

Recebi
03/12/2013

000198

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 09:30 horas, compareceu o engenheiro Civil **Valério Herenrique França** credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

ENGENHEIRO: VALÉRIO HERENRIQUE FRANÇA

CREA: 5060679300

DATA:04/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

RECEBI
4/12/13

000199

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 14:00 horas, compareceu o representante credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA:CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA

CREDENCIADO: ALEX SANDRO FELICIANO

CPF: 325.697.568-22

DATA:29/11/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

Recebi em 03/12/13

000200

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 14:40 horas, compareceu o gerente administrativo financeiro **Ronaldo Cesar Viotto**, credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.

GERENTE ADMINST: RONALDO CESAR VIOTTO

RG: 24.304.602-9 -SSP/SP

DATA:04/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

Recebi 04/12/2013

Ronaldo Viotto

ANDRADE GALVÃO

PROCURAÇÃO

A Empresa **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, sito a Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82-b, Bairro Brooklin - CEP 04575-060 - São Paulo/SP, Telefone 11-2133-0033, Fax 11-5505-5404, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43, Inscrição Estadual nº 115.554.851.118, neste ato representada por MARIA CRISTINA FARIA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 9426160 SSP/SP, e do CPF nº 048.984.928-86, desde já NOMEIA e CONSTITUE seu bastante procurador, o Sr. **VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA, Engº Civil, CREA-SP nº 5060679300, RG nº 222.563.71-SSP/SP, e CPF nº 119.979.458-94**, e/ou **MOHAMAD KASSEM HAJOUL, Estagiário em Engenharia Civil, RG nº 28.801.261 SSP/SP e CPF nº 384.235.908-01,** a quem delega poderes especiais para representá-la junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, em diversas fases do Processo licitatório **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**, podendo para tanto, representar a empresa nos atos de abertura da licitação, apresentar recursos e impugnações, pedidos de esclarecimentos, declarações, anexos, atas e documentos equivalentes, firmar instrumentos de desistência de participação, e praticar todos demais atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. Este instrumento de procuração é valido até o dia 09/02/2014 (nove de fevereiro de dois mil e quatorze).

São Paulo, 3 de Dezembro de 2013.

CARTÓRIO JARDIM AMÉRICA

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP / CPF nº 048.984.928-86

Mista ou de qualquer entidade particular e privada, bem como perante a Caixa Econômica Federal (CEF), Receita Federal do Brasil (RFB), Receita Previdenciária do Brasil (INSS), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo para tanto solicitar ou obter informações, acompanhar e tomar vista de processos, despachos e assuntos administrativos de interesse da outorgante, retirar e juntar documentos, formalizar ou cumprir exigências, retirar editais, participar de processos licitatórios, formular ofertas e lances, negociar preços em pregões presenciais, apresentar propostas, credenciar representantes para processos licitatórios, efetuar cauções em quaisquer de suas modalidades, assinar contratos e termos aditivos, receber e quitar títulos; confere ainda, poderes para outorgar procurações "ad judicia "et extra" para foro geral perante qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal e mais os especiais para propor e contestar ação, impugnar as de terceiros, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, levantar crédito junto à Cartórios em geral, **podendo substabelecer**, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sempre obedecendo as limitações previstas no contrato social da outorgante**. O presente instrumento terá **VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA (30) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (2013)**. Finalmente, a outorgante declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas que, pessoalmente, foram ratificadas e assumidas, também, por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Emolumentos: R$ 98,52; Secretaria da Fazenda: R$ 28,00; IPESP: R$ 20,74; Tribunal de Justiça: R$ 5,19; Registro Civil: R$ 5,19; Santa Casa: R$ 0,99; Total: R$ 158,63. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **NILTON FONTANA**, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, (a.) **LUCAS DE ARRUDA SERRA**, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino. (a.a.) **AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE | LUCAS DE ARRUDA SERRA** | . Nada mais, dou fé.- Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de duas páginas com a rubrica seguinte e numeradas de 01 à 02, o qual foi expedido nesta data. Eu, , a escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Lucas de Arruda Serra
Registrador e Tabelião Substituto

S.P. 06 SET 2013

1066AG837751

Livro nº 0725. Página(s) 065/066.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e treze (2013), nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na rua Geraldo Flausino Gomes nº 61, conjunto comercial nº 82, "B", bairro Brooklin, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, NIRE nº 35215628615, com seu contrato social consolidado pela alteração social datada de 07/01/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 37.185/13-5, em sessão de 23/01/2013 e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 28/03/2013 pelo site www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, autenticidade nº 30696484, das quais cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria sob nº 312, ordem nº 028/035, e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 28/03/2013, pelo site www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, autenticidade nº 30696484, neste ato representada, conforme cláusulas 8ª e 9ª, parágrafo 1º da mencionada consolidação, por seu administrador, Sr. **AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 684.885- SSP/BA (21/05/90), inscrito no CPF/MF sob nº 110.583.905/20, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Padre Pereira de Andrade nº 545, apartamento 73, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, bairro Alto de Pinheiros, CEP: 05469-900; identificado como o próprio por mim, através do documento de identidade apresentado, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores a consolidação aqui mencionada**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARIA CRISTINA FARIA**, brasileira, solteira, maior, engenheira, detentora da cédula de identidade RG nº 9.426.160- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.984.928-86, residente e domiciliada na Rua Santo Arcádio nº 37, apartamento 22, nesta Capital, e **GUSTAVO CUNHA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de diretoria, detentor da cédula de identidade RG nº [illegible] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 344.807.478-00, residente e domiciliado na Rua Padre Pereira de Andrade nº 545, Bloco A, Alto de Pinheiro, CEP 05469-000, nesta Capital, aos quais confere poderes para, **agindo isoladamente**, representá-la perante quaisquer Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas, Paraestatais, de Economia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO/RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

JUCESP

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

JUCESP

CNPJ n.º 13.558.309/0001-43

JUCESP PROTOCOLO
2.115.486/13-4

NIRE 35.215.628.615

SINGULAR ALTERAÇÃO

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: **(a) AGPAR LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flausino Gomes, n.º 61, conjunto comercial nº 82, "D" Brooklin, CEP 04575-060, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.216.737.981, em sessão de 05 de fevereiro de 2001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 04.285.534/0001-62, neste ato representada por seus sócios, o Sr. **Augusto Alberto da Silva Andrade**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10.914-D, portador da Cédula de Identidade RG. nº 684.885 - SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 110.583.905-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, ap. 73-A, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, Alto de Pinheiros, CEP 05469-900; e Srs. **Antônio Galvão dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10866-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.352.258-25 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.182.475-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Várzea de Santo Antônio, n.º 109, Edifício Serra do Aporá, apto 401, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-180 e **(b) PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.454/0001-78,** com sede na Av. Antonio Carlos de Magalhães, nº 3213, Edifício Golden Plaza, sala 101, Bairro Parque Bela Vista, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40280-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob nº 29202834446, em sessão de 23 de agosto de 2005, neste ato representada por seus sócios, os Srs. Antonio Galvão dos Santos e Augusto Alberto da Silva Andrade, acima qualificados; únicas sócias da **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, conjunto 82, "B", Brooklin, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.215.628.615, em sessão de 07 de abril de 1999, resolvem os sócios, **alterar e consolidar** o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

Resolvem os sócios em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula 2ª do Contrato Social:

1- Alterar o endereço da sede da filial de Boa Vista, que passa a ser Rua Barão do Rio Branco, n.º 1184, Lote 227. Quadra 55, Centro, CEP 69.301-130 Boa Vista – RR;

2- Incluir a abertura de uma nova filial na Cidade em João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP 58.040-331;

3- Excluir e encerrar a filial da cidade de Catu, Estado da Bahia, com endereço na Rua José Visco, S/N.º, Quadra XXIII, loteamento Planalto Água Grande, CEP 48.110-

1066AG985989

Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado

000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.558.309/0006-58;

4- Excluir e encerrar a filial da cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com endereço na Rua Carlos Castro, nº 865, Bairro Centro, CEP 29980-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.558.309/0003-05;

Ficando referido parágrafo da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro. A sociedade possui as seguintes filiais e escritório administrativo:

(I) **Na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.213, salas 101 a 110, Edifício Golden Plaza, Parque Bela Vista, CEP 40280-000, CNPJ 13.558.309/0007-39;**

(II) **Na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1184, Lote 227, Quadra 55, Centro, CEP: 69301-130, CNPJ 13.558.309/0005-77;**

(III) **Em Brasília, no Distrito Federal, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 02 Bloco D, Torre B, sala 1030, Centro Empresarial ENCOL, Shopping Liberty Mall, CEP: 70712-904, CNPJ 13.558.309/0004-96 (Escritório Administrativo);**

(IV) **Na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Sebastião Calixto, n.º 47, Bairro Serrotão S Januário, CEP: 58100-000, CNPJ 13.558.309/0008-10;**

(V) **Na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, Lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP: 58.040-331.**

2. Resolvem os sócios, após as devidas alterações, consolidar o Contrato Social, da seguinte forma:

REGISTRO CIVIL PJ JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Alexandre de Miranda Vitorio
Preposto Autorizado
1066AG985990

"CONTRATO SOCIAL"

DA

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

Cláusula 1ª. A sociedade limitada empresária operará sob a denominação social de **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flausino Gomes, n.º 61, conjunto comercial n.º 82, "B", Brooklin, CEP: 04575-060.

Parágrafo Primeiro. A sociedade possui as seguintes filiais e escritório administrativo:

(I) Na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.213, salas 101 a 110, Edifício Golden Plaza, Parque

Bela Vista, CEP 40280-000, CNPJ 13.558.309/0007-39;

(II) Na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1184, Lote 227, Quadra 55, Centro, CEP: 69301-130, CNPJ 13.558.309/0005-77;

(III) Em Brasília, no Distrito Federal, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 02 Bloco D, Torre B, sala 1030, Centro Empresarial ENCOL, Shopping Liberty Mall, CEP: 70712-904, CNPJ 13.558.309/0004-96 (Escritório Administrativo);

(IV) Na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Sebastião Calixto, n.º 47, Bairro Serrotão S Januário, CEP: 58100-000, CNPJ 13.558.309/0008-10;

(V) Na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, Lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP: 58.040-331.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá abrir filiais e escritórios administrativos, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social:

a) Construção civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentações, ferrovias, saneamento e arte em geral;

b) Manutenção preventiva e corretiva de obras civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentação, ferrovia, saneamento e arte em geral;

c) Projetos, fiscalização e gerenciamento de obras;

d) Concessão de serviços em geral, na área de transportes: Rodoviário, Aquaviário, Metroviário, Ferroviário e Aeroviário, incluindo os terminais e estações;

e) Operação e concessão de sistemas em geral, água, esgoto sanitário, industrial e elétricos, viários e transportes, resíduos sólidos, urbanos e industriais, operações de destino final de resíduos sólidos, urbanos e industriais, inclusive limpeza pública urbana;

f) Prestação e concessão de serviços de vistoria e Inspeção Veicular;

g) Prestação e concessão de serviços de gerenciamento de trânsito e estacionamentos;

h) Participações em outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas;

i) Locação de equipamentos, máquinas e veículos, para atividades auxiliares de engenharia, bem como para a consecução do objeto social da sociedade;

j) Administração de bens e negócios próprios;

k) Locação de imóveis próprios;

l) Serviços de eletrificação rural, rede de alta e baixa tensão, distribuição de alta e baixa tensão, ligações domiciliares e serviços complementares de rede elétrica;

m) Exploração, extração, perfuração e comercialização de gás, petróleo e derivados;

n) Execução, manutenção e conservação de áreas verdes, urbanas e rurais, parques;

1066AG985991

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARZELLA MIMARY - Oficial
Certifico: Esta cópia reprográfica, conferida com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorino
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

jardins, ruas, avenidas, estradas federais, estaduais e municipais, faixa de domínio de rede de dutos e infovias, paisagismo, serviços afins de correlatos e

o) Logística de transportes e armazenagem.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **AGPAR LTDA.** possui 17.499.997 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete) quotas, no valor de 17.499.997 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) totalmente subscritos e integralizados;

(a) **PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.** possui 03 (três) quotas, no valor total de R$ 3,00 (três reais) totalmente subscritos e integralizados.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do art. 1.052 do Código Civil vigente, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da sociedade.

Cláusula 6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, alienadas, caucionadas ou gravadas, sem o consentimento expresso dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, cabendo, em igualdade de condições e preço, no caso de cessão, transferência, venda ou alienação, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, na proporção da quantidade de quotas que por eles são detidas.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade pode ser exercida tanto por sócios quanto por não sócios, eleitos na forma da lei, em consonância com as cláusulas 8ª e 9ª deste Contrato Social.

Cláusula 8ª. Ficam incumbidos da administração da sociedade, pelo seu prazo de duração, nos termos do art. 1.060 e seguintes do Código Civil, os Srs. Sr. **Augusto Alberto da Silva Andrade**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10.914-D, portador da Cédula de Identidade RG. nº 684.885 - SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 110.583.905-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, ap. 73-A, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, Alto de Pinheiros, CEP 05469-900; e Srs. **Antônio Galvão dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10866-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.352.258-25 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.182.475-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Várzea de Santo Antônio, Edifício Serra do Aporá, apto 401, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-[illegible], devendo exercer suas funções observando as disposições da cláusula 9ª deste Contrato

Cláusula 9ª. Caberá aos administradores, individualmente, ou aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

1066AG985992
Carlos Alexandre de Miranda Vidal
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,60

(a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e

(b) assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por qualquer dos administradores. Todas as procurações deverão constar o período de validade expresso, com exceção das procurações judiciais, e devendo mencionar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo. Dependerá de prévia aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade, a venda de quaisquer bens, sejam eles móveis ou imóveis, da sociedade;

Parágrafo Terceiro. Ficam, ainda, designados os Srs. **Augusto Alberto da Silva Andrade** e **Antônio Galvão dos Santos** como os responsáveis técnicos da sociedade e/ou outros profissionais contratados e devidamente registrados no CREA.

Cláusula 10ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administrador, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 11ª - Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias em conformidade com a lei, serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei o exigirem, mediante convocação de qualquer dos administradores da sociedade, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou e-mail, enviada a cada um dos sócios, devendo constar da correspondência de convocação a ordem do dia, local, data e horário de realização das reuniões.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer decisão acerca dos negócios da sociedade, não disposta expressamente neste instrumento ou em lei, deverá ser deliberada em reunião de sócios e tomada por maioria absoluta de votos representativos do capital social, ressalvadas as hipóteses de quorum qualificado previstas em lei e aquelas expressamente dispostas neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto - A reunião de sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

(a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(b) designar administradores, quando for o caso; e

(c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

1066AG0985993
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
VARZELLA SUMARY - Oficial
Autenticação: [illegible]
Nada mais. Notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 516 - Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por esta autenticação R$ 2,60

JUCESP

Cláusula 12ª. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será designado um liquidante pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme o art. 1.038 do Código Civil. Neste caso, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, proporcionalmente às respectivas participações.

Parágrafo Único. O liquidante poderá ser destituído, a qualquer tempo, e ter suas contas julgadas pela sociedade por decisão dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 13ª. A Retirada, exclusão ou falência decretada por qualquer sócio (pessoa jurídica), não dissolverá a sociedade que prosseguirá com o remanescente, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou falido serão calculados com base no valor patrimonial da sociedade, apurados em balanço patrimonial especial levantados para esta finalidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do fato e lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 3 (três) meses contados do evento, com correção monetária.

Cláusula 14ª. No caso de falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios da sociedade, serão transmitidas aos herdeiros as quotas destes.

Parágrafo Único : Caso os herdeiros resolvam se retirar da sociedade, sempre de comum acordo com os sócios remanescentes, os haveres serão calculados com base no valor patrimonial especial, para esta finalidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do fato e lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 3 (três) meses contados do evento, com correção monetária.

Cláusula 15ª. Os lucros líquidos e prejuízos auferidos pela sociedade serão distribuídos anualmente aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, a menos que deliberado diferentemente pelos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 16ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão ser aprovados pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar balanços e demais demonstrativos contábeis e financeiros em periodicidade inferior à da Cláusula 15 supra, para atender os interesses sociais.

Cláusula 17ª. Os sócios e os administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Cláusula 18ª. A sociedade será regida pelas cláusulas e condições deste Contrato Social, pelas disposições contidas na Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, referentes às sociedades

1066AG985994
S.P. 05 DEZ. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9386
Valor recebido por esta autenticação R$ 2,60

limitadas e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações posteriores.

Cláusula 19º. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.

P. AGPAR LTDA.
Antônio Galvão dos Santos Augusto Alberto da Silva Andrade

P. PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Antônio Galvão dos Santos Augusto Alberto da Silva Andrade

Administradores:

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS

AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE

Visto:
Flávia C. Vello Kohler
OAB/SP nº 171.154

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
06 NOV 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 415.083/13-8 EM SESSÃO DE GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA PIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1066AG985995

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Maria Cristina Faria
R.G.: 9.426.160 SSP/SP

2. _____
Nome: Laura Maria de A. Moreira Coêlho
R.G.: 02.971.289-06 SSP/BA

(Estas assinaturas pertencem à alteração e Consolidação do Contrato Social da Andrade Galvão Engenharia Ltda. datada de 15/10/2013).

esmebra
o aço do futuro

000210

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

Pelo presente informamos que o Sr. Douglas André de Lima, RG 33.643.559-9, é nosso representante credenciado a responder pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, em tudo que se fizer necessário, outorgando-lhe plenos poderes para decisões junto à Comissão Permanente de Licitações durante os trabalhos de abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas da Licitação em referência, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração, bem como, estando investido de poderes para renunciar ao direito de recurso, assinar todo e qualquer documento indispensável ao andamento da presente Licitação.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2013.

1º CARTÓRIO

Doraci Alves de Lima
Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
TELEFAX (17) 3421-3009 / 3421-9982 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
LUIS VIVEIROS - TABELIÃO / BEL. SANTO BRILALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança à firma DORACI ALVES DE LIMA. Dou fé.
Votuporanga, 06 de dezembro de 2013.
Em test. da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade. Vr p/ firma R$ 4,25

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
Fernando Solake Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua Tietê, 3.456 - Centro - Votuporanga - SP.

1235AA17742

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CONVÊNIO ARAÇATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

1. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade RG sob n.°. 9.329.970-9 SSP/SP e expedido em 23/05/2003 e CPF sob n.°. 888.391.178-49, nascido em 28/05/1958, em Riolândia/SP, residente e domiciliado à Rua General Osório, n.°. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga/SP, CEP 15.500-480,

2. **DORACI ALVES DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresária industrial, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.°. 13.690.241 SSP/SP e expedido em 01/08/1979 e CPF sob n.°. 974.745.688-53, nascida em 22/01/1958, em Santana da Ponte Pensa/SP, residente e domiciliada à Rua General Osório, n.°. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga - SP, CEP: 15.500-480,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.°. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140, registrada na JUCESP sob n.°. 35.202.553.92-1 em 20/09/1983, e inscrita no CNPJ sob n.°. 52.907.532/0001-00, e ultima alteração sob n°. 418.307/12-0 em sessão de 19/10/2012 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Comércio Eletrônico
AUTENTICAÇÃO
0996AB665983

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas e que confere com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozélas Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA I

Altera – se o objeto social para **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede à Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140.

CLÁUSULA III

O objeto social é **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

4º TABELIONATO DE NOTAS VINICIUS DI BIASI II
ESCREVENTE
Selo Digital
0996AB665982

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA IV

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- DONIZETI ANDRÉ DE LIMA	198 QUOTAS	R$495.000,00
- DORACI ALVES DE LIMA	2 QUOTAS	R$ 5.000,00
-TOTAL DO CAPITAL	**200 QUOTAS**	**R$500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V

A Sociedade iniciou suas atividades em **20/09/1983** e seu prazo de duração indeterminado.(art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII

4º TABELIÃO DE NOTAS VINICIUS DI BIASI FIGUEIRA ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO 0996AB665981

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Escrevente
Tabelião
Valor recebido por autenticação

TABELIÃO DE NOTAS DE JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII

A administração da sociedade caberá aos sócios o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** com poderes e atribuições de assinar individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA XI

AUTENTICAÇÃO
0996AB665980

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta data, a qual confere com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013
PEDRO PAULO [illegible] Escrevente
Tabelião
(17) 3519-[illegible]
Valor recebido por autenticação

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XIV

Os administradores o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

TABELIÃO DE NOTAS E JUDICIAL DO RIO PRETO SP
AUTENTICADO
Cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013
PEDRO FRANCISCO PEDUTO
Escrevente
Selo Digital
1113AA00996AB665979
O SOMENTE COM O AUTENTICADO

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA XV

Fica eleito o foro de Votuporanga-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Votuporanga-SP, 05 de Julho de 2013.

DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

DORACI ALVES DE LIMA

Testemunhas:

OZÉIAS VENÂNCIO DA SILVA
RG: 8.264.052-SSP/SP

FABIANA CAINELO DE PIERI
RG: 26.226.921-1-SSP/SP

Autentico a presente cópia reprográfica
Votuporanga, data supra, o que dou fé.
01 OUT 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 166.161/13-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
16 JUL 2013
F. R. ARAÇATUBA

Rua Itacolomi n.º3226, Sala 02 – Bairro Vila Marin – Votuporanga-SP CEP: 15500-467
Fone/Fax: (17) 3421 2096 – E-Mail: real2096@terra.com.br

Ministério do Desenvolvimentó, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.635.452/09-1

000217

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/09/1983, NIRE: 3520255392-1, CNPJ: 52.907.532/0001-00, estabelecida na RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554, BAIRRO: VILA PAES, Votuporanga, SP, CEP:15500-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Votuporanga - SP, 29/07/2009

x _____
Sócio - DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

x Doraci Alves de Lima
Sócio - DORACI ALVES DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 801.543/09-5
ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP = NIRE: 3520255392-1

Junta Comercial do Estado de São Paulo
31 JUL 2009
E R ARAÇATUBA

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída destas notas que confere com o original, do que dou fé.
01 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
O SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

esmebra
o aço do futuro

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga – SP, DECLARA expressamente que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declara conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência nº 05/2013, instaurada pela Prefeitura..

Votuporanga, 09 de dezembro de 2013.

Doraci Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

ESCRITÓRIO REAL
Cecília Venâncio da Silva
CRC 1SP086921/O-0 - CPF 785.344.458-34
FONE: (17) 3421-2096
Rua Itacolomi, 3226 - Sala 2 - Vila Marin
15500-467 - VOTUPORANGA - SP

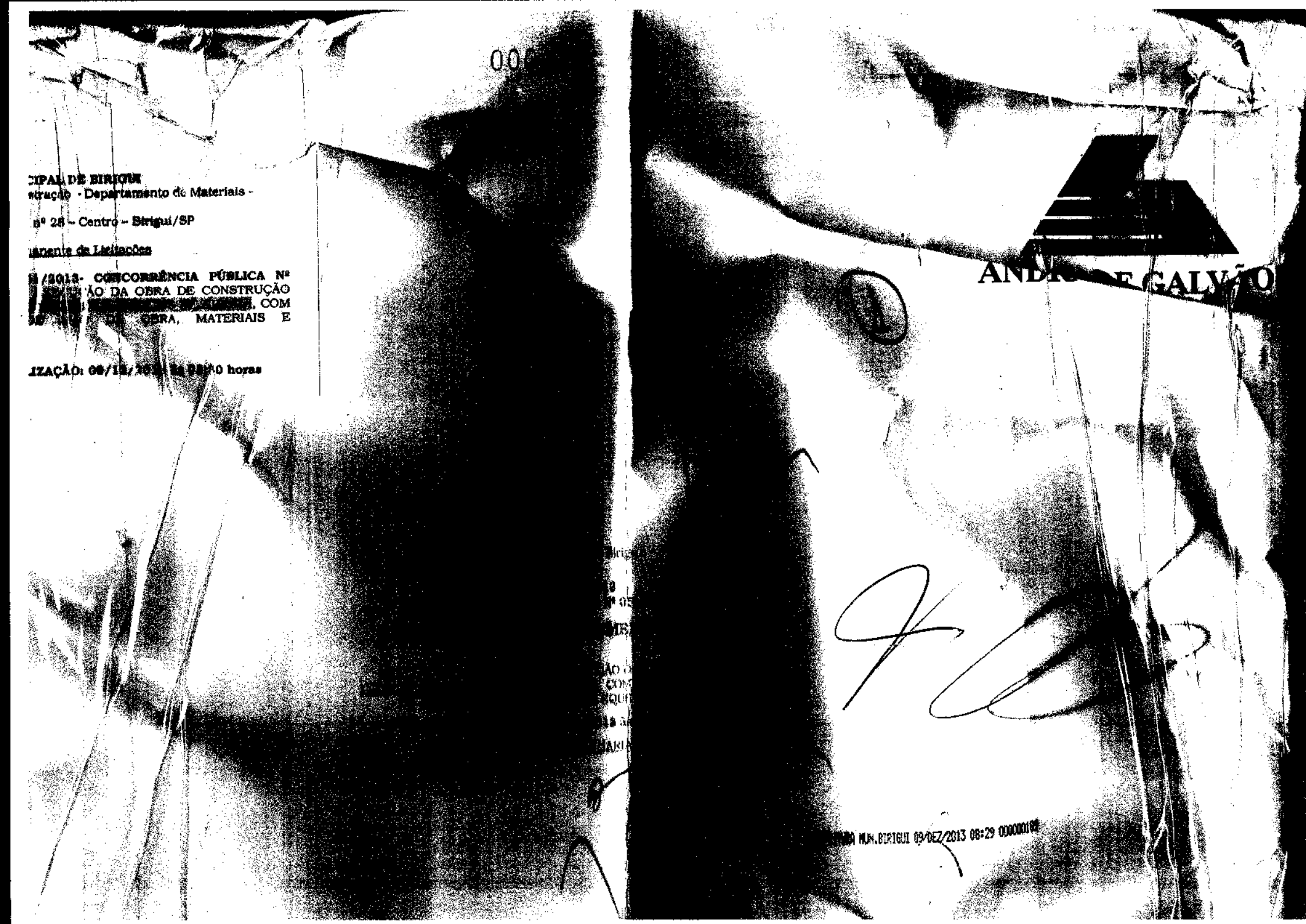

CIPAL DE BIRIGUI
strução - Departamento de Materiais -
º 28 – Centro – Birigui/SP
amento de Licitações

/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
ÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO
, COM
OBRA, MATERIAIS E

IZAÇÃO: 09/12/20 às 09:00 horas

ANDR E GALVÃO

MUN.BIRIGUI 09/DEZ/2013 08:29 00000108

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.

CNPJ 52.907.532/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUN.BIRIGUI 09/05/2013 08:28 00000188

022000

000221

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.

Rua São Sebastião, 141 - Vila Dubus - Fone/Fax: (18) 3221-4141 - CEP 19020-640 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

(M)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

DATA: 09/12/2013 HORÁRIO: 08:

Prefeitura Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações

EDITAL Nº 61/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

OBJETO:

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

DOCUMENTAÇÃO

Índice:

Procuração do representante legal que assinou os documentos contidos nos envelopes;

5.2.1. Habilitação Jurídica:

5.2.1.2. contrato social;

5.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;

5.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), expedidas respectivamente pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo ao ICMS) e Municipal (tributos mobiliários);

5.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, pela apresentação de:

5.2.2.4.1. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço F.G.T.S. expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.2.2.4.2. Certidão expedida pelo INSS, comprovando que o participante encontra-se em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;

5.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR)

5.2.2.7. Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

5.2.3. Qualificação Técnica:

5.2.3.1. Registro ou Inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

5.2.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

5.2.3.2.1. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação de possuir profissional com vínculo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

5.2.3.2.1.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

5.2.3.2.1.1.1. Item 5.1 – Estrutura metálica em aço estrutural em perfil "W", conforme projeto.

5.2.3.2.2. Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da empresa.

5.2.3.4. Apresentação do Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria de Obras.

5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

5.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2012;

5.2.4.1.4. Comprovação de patrimônio líquido, não inferior a R$ 346.497,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correspondente à 10% do valor estimado da obra.

5.2.4.2. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial.

Termo de Encerramento.

Procuração do representante legal que assinou os documentos contidos nos envelopes;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro nº 0725. Página(s) 065/066. 4

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e treze (2013), nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na rua Geraldo Flausino Gomes nº 61, conjunto comercial nº 82, "B", bairro Brooklin, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, NIRE nº 35215628615, com seu contrato social consolidado pela alteração social datada de 07/01/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 37.185/13-5, em sessão de 23/01/2013 e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 28/03/2013 pelo site www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, autenticidade nº 30696484, das quais cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria sob nº 312, ordem nº 028/035, e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 28/03/2013, pelo site www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, autenticidade nº 30696484, neste ato representada, conforme cláusulas 8ª e 9ª, parágrafo 1º da mencionada consolidação, por seu administrador, Sr. **AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 684.885- SSP/BA (21/05/90), inscrito no CPF/MF sob nº 110.583.905/20, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Padre Pereira de Andrade nº 545, apartamento 73, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, bairro Alto de Pinheiros, CEP: 05469-900; identificado como o próprio por mim, através do documento de identidade apresentado, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores a consolidação aqui mencionada**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARIA CRISTINA FARIA**, brasileira, solteira, maior, engenheira, detentora da cédula de identidade RG nº [illegible] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.984.928-86, residente e domiciliada na Rua Santo Arcádio nº 37, apartamento 22, nesta Capital; e **GUSTAVO CUNHA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de diretoria, detentor da cédula de identidade RG nº 28.136.802-8- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 344.807.478-00, residente e domiciliado na Rua Padre Pereira de Andrade nº 545, bloco A, Alto de Pinheiro, CEP 05469-000, nesta Capital, aos quais confere poderes para, **agindo isoladamente**, representá-la perante quaisquer Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas, Paraestatais, de Economia

1066AG891254
Carlos Alexandre [illegible] Escrevente Autorizado
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Mista ou de qualquer entidade particular e privada, bem como perante a Caixa Econômica Federal (CEF), Receita Federal do Brasil (RFB), Receita Previdenciária do Brasil (INSS), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo para tanto solicitar ou obter informações, acompanhar e tomar vista de processos, despachos e assuntos administrativos de interesse da outorgante, retirar e juntar documentos, formalizar ou cumprir exigências, retirar editais, participar de processos licitatórios, formular ofertas e lances, negociar preços em pregões presenciais, apresentar propostas, credenciar representantes para processos licitatórios, efetuar cauções em quaisquer de suas modalidades, assinar contratos e termos aditivos, receber e quitar títulos; confere ainda, poderes para outorgar procurações "ad judicia "et extra" para foro geral perante qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal e mais os especiais para propor e contestar ação, impugnar as de terceiros, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, levantar crédito junto à Cartórios em geral, **podendo substabelecer**, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sempre obedecendo as limitações previstas no contrato social da outorgante.** O presente instrumento terá **VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA (30) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (2013)**. Finalmente, a outorgante declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas que, pessoalmente, foram ratificadas e assumidas, também, por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Emolumentos: R$ 98,52; Secretaria da Fazenda: R$ 28,00; IPESP: R$ 20,74; Tribunal de Justiça: R$ 5,19; Registro Civil: R$ 5,49; Santa Casa: R$ 0,99; Total: R$ 158,63. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **NILTON FONTANA**, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, (a.) **LUCAS DE ARRUDA SERRA** TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino. (a.a.) **AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE | LUCAS DE ARRUDA SERRA |** . Nada mais, dou fé.- Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de duas páginas com a rubrica seguinte ___ e numeradas de 01 à 02, o qual foi extraído e subscrito ___ Eu, _____, a escrevi, conferi, dou fé e assino em _____.

EM TESTEMUNHO ___ DA VERDADE.

REGISTRO DE TÍTULO DINAMARCO
Lucas de Arruda Serra
Registrador e Tabelião Substituto

S.P. 09 OUT 2013

Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado

1066AG891255

5.2.1. Habilitação Jurídica:

5.2.1.2. contrato social;

JUCESP

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n.º 13.558.309/0001-43

NIRE 35.215.628.615

JUCESP PROTOCOLO
2.115.486/13-4

SINGULAR
ALTERAÇÃO

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: **(a) AGPAR LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flausino Gomes, n.º 61, conjunto comercial nº 82, "D" Brooklin, CEP 04575-060, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.216.737.981, em sessão de 05 de fevereiro de 2001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 04.285.534/0001-62, neste ato representada por seus sócios, o Sr. **Augusto Alberto da Silva Andrade**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10.914-D, portador da Cédula de Identidade RG. nº 684.885 - SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 110.583.905-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, ap. 73-A, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, Alto de Pinheiros, CEP 05469-900; e Srs. **Antônio Galvão dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10866-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.352.258-25 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.182.475-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Várzea de Santo Antônio, n.º 109, Edifício Serra do Aporá, apto 401, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-180 e **(b) PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.454/0001-78,** com sede na Av. Antonio Carlos de Magalhães, nº 3213, Edifício Golden Plaza, sala 101, Bairro Parque Bela Vista, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40280-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob nº 29202834446, em sessão de 23 de agosto de 2005, neste ato representada por seus sócios, os Srs. Antonio Galvão dos Santos e Augusto Alberto da Silva Andrade, acima qualificados; únicas sócias da **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, conjunto 82, "B", Brooklin, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.215.628.615, em sessão de 07 de abril de 1999, resolvem os sócios, **alterar e consolidar** o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

Resolvem os sócios em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula 2ª do Contrato Social:

1. **Alterar o endereço da sede da filial de Boa Vista, que passa a ser Rua Barão do Rio Branco, nº 1184, Lote 227. Quadra 55, Centro, CEP 69.301-130 Boa Vista – RR;**

2. **Incluir a abertura de uma nova filial na Cidade em João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP 58.040-331;**

3. **Excluir e encerrar a filial da cidade de Catu, Estado da Bahia, com endereço na Rua José Sisco, S/N.º, Quadra XXIII, loteamento Planalto Água Grande, CEP 48.110-**

1066AG94900B

000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.558.309/0006-58;

4- Excluir e encerrar a filial da cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com endereço na Rua Carlos Castro, nº 865, Bairro Centro, CEP 29980-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.558.309/0003-05;

Ficando referido parágrafo da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro. A sociedade possui as seguintes filiais e escritório administrativo:

(I) Na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.213, salas 101 a 110, Edifício Golden Plaza, Parque Bela Vista, CEP 40280-000, CNPJ 13.558.309/0007-39;

(II) Na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1184, Lote 227, Quadra 55, Centro, CEP: 69301-130, CNPJ 13.558.309/0005-77;

(III) Em Brasília, no Distrito Federal, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 02 Bloco D, Torre B, sala 1030, Centro Empresarial ENCOL, Shopping Liberty Mall, CEP: 70712-904, CNPJ 13.558.309/0004-96 (Escritório Administrativo);

(IV) Na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Sebastião Calixto, n.º 47, Bairro Serrotão S Januário, CEP: 58100-000, CNPJ 13.558.309/0008-10;

(V) Na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, Lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP: 58.040-331.

2. Resolvem os sócios, após as devidas alterações, consolidar o Contrato Social, da seguinte forma:

"CONTRATO SOCIAL"

DA

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

Cláusula 1ª. A sociedade limitada empresária operará sob a denominação social de **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Melo Sassino Gomes, n.º 61, conjunto comercial n.º 82, "B", Brooklin, CEP: 04575-060.

Parágrafo Primeiro. A sociedade possui as seguintes filiais e escritório administrativo:

(I) Na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.213, salas 101 a 110, Edifício Golden Plaza, Parque

1066AG94901

Bela Vista, CEP 40280-000, CNPJ 13.558.309/0007-39;

(II) Na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1184, Lote 227, Quadra 55, Centro, CEP: 69301-130, CNPJ 13.558.309/0005-77;

(III) Em Brasília, no Distrito Federal, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 02 Bloco D, Torre B, sala 1030, Centro Empresarial ENCOL, Shopping Liberty Mall, CEP: 70712-904, CNPJ 13.558.309/0004-96 (Escritório Administrativo);

(IV) Na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Sebastião Calixto, n.º 47, Bairro Serrotão S Januário, CEP: 58100-000, CNPJ 13.558.309/0008-10;

(V) Na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, s/n, Lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP: 58.040-331.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá abrir filiais e escritórios administrativos, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social:

a) Construção civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentações, ferrovias, saneamento e arte em geral;

b) Manutenção preventiva e corretiva de obras civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentação, ferrovia, saneamento e arte em geral;

c) Projetos, fiscalização e gerenciamento de obras;

d) Concessão de serviços em geral, na área de transportes: Rodoviário, Aquaviário, Metroviário, Ferroviário e Aeroviário, incluindo os terminais e estações;

e) Operação e concessão de sistemas em geral, água, esgoto sanitário, industrial e elétricos, viários e transportes, resíduos sólidos, urbanos e industriais, operações de destino final de resíduos sólidos, urbanos e industriais, inclusive limpeza pública urbana;

f) Prestação e concessão de serviços de vistoria e Inspeção Veicular;

g) Prestação e concessão de serviços de gerenciamento de trânsito e estacionamentos;

h) Participações em outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas;

i) Locação de equipamentos, máquinas e veículos, para atividades auxiliares de engenharia, bem como para a consecução do objeto social da sociedade;

j) Administração de bens e negócios próprios;

k) Locação de imóveis próprios;

l) Serviços de eletrificação rural, rede de alta e baixa tensão, distribuição de alta e baixa tensão, ligações domiciliares e serviços complementares de rede elétrica;

m) Exploração, extração, perfuração e comercialização de gás, petróleo e derivados;

n) Execução, manutenção e conservação de áreas verdes, urbanas e rurais, parques

jardins, ruas, avenidas, estradas federais, estaduais e municipais, faixa de domínio de rede de dutos e infovias, paisagismo; serviços afins de correlatos e

o) Logística de transportes e armazenagem.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **AGPAR LTDA.** possui 17.499.997 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete) quotas, no valor de 17.499.997 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) totalmente subscritos e integralizados;

(a) **PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.** possui 03 (três) quotas, no valor total de R$ 3,00 (três reais) totalmente subscritos e integralizados.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do art. 1.052 do Código Civil vigente, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da sociedade.

Cláusula 6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, alienadas, caucionadas ou gravadas, sem o consentimento expresso dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, cabendo, em igualdade de condições e preço, no caso de cessão, transferência, venda ou alienação, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, na proporção da quantidade de quotas que por eles são detidas.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade pode ser exercida tanto por sócios quanto por não sócios, eleitos na forma da lei, em consonância com as cláusulas 8ª e 9ª deste Contrato Social.

Cláusula 8ª. Ficam incumbidos da administração da sociedade, pelo seu prazo de duração, nos termos do art. 1.060 e seguintes do Código Civil, os Srs. Sr. **Augusto Alberto da Silva Andrade**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10.914-D, portador da Cédula de Identidade RG. nº 684.885 - SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 110.583.905-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, ap. 73-A, Edifício Jangada, Condomínio Ilha do Sul, Alto de Pinheiros, CEP 05469-900; e Srs. **Antônio Galvão dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob nº 10866-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.352.258-25 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.182.475-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Várzea de Santo Antônio, nº 109, Edifício Serra do Aporá, apto 401, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-180, para exercer suas funções observando as disposições da cláusula 9ª deste Contrato Social.

Cláusula 9ª. Cabe aos administradores, individualmente, ou aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

(a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e

(b) assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por qualquer dos administradores. Todas as procurações deverão constar o período de validade expresso, com exceção das procurações judiciais, e devendo mencionar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo. Dependerá de prévia aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade, a venda de quaisquer bens, sejam eles móveis ou imóveis, da sociedade;

Parágrafo Terceiro. Ficam, ainda, designados os Srs. **Augusto Alberto da Silva Andrade** e **Antônio Galvão dos Santos** como os responsáveis técnicos da sociedade e/ou outros profissionais contratados e devidamente registrados no CREA.

Cláusula 10ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administrador, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 11ª - Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias em conformidade com a lei, serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei o exigirem, mediante convocação de qualquer dos administradores da sociedade, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou e-mail, enviada a cada um dos sócios, devendo constar da correspondência de convocação a ordem do dia, local, data e horário de realização das reuniões.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer decisão acerca dos negócios da sociedade, não disposta expressamente neste instrumento ou em lei, deverá ser deliberada em reunião de sócios e tomada por maioria absoluta de votos representativos do capital social, ressalvadas as hipóteses de quorum qualificado previstas em lei e aquelas expressamente dispostas neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto - A reunião de sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

(a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(b) designar administradores, quando for o caso; e

tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 12ª. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será designado um liquidante pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme o art. 1.038 do Código Civil. Neste caso, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, proporcionalmente às respectivas participações.

Parágrafo Único. O liquidante poderá ser destituído, a qualquer tempo, e ter suas contas julgadas pela sociedade por decisão dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 13ª. A Retirada, exclusão ou falência decretada por qualquer sócio (pessoa jurídica), não dissolverá a sociedade que prosseguirá com o remanescente, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou falido serão calculados com base no valor patrimonial da sociedade, apurados em balanço patrimonial especial levantados para esta finalidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do fato e lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 3 (três) meses contados do evento, com correção monetária.

Cláusula 14ª. No caso de falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios da sociedade, serão transmitidas aos herdeiros as quotas destes.

Parágrafo Único : Caso os herdeiros resolvam se retirar da sociedade, sempre de comum acordo com os sócios remanescentes, os haveres serão calculados com base no valor patrimonial especial, para esta finalidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do fato e lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 3 (três) meses contados do evento, com correção monetária.

Cláusula 15ª. Os lucros líquidos e prejuízos auferidos pela sociedade serão distribuídos anualmente aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, a menos que deliberado diferentemente pelos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 16ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão ser aprovados pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar balanços e demais demonstrativos contábeis e financeiros em periodicidade inferior à da Cláusula 15 supra, para atender os interesses sociais.

Cláusula 17ª. Os sócios e os administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18ª. A sociedade será regida pelas cláusulas e condições deste Contrato Social, pelas disposições contidas na Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, referentes às sociedades

limitadas e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações posteriores.

Cláusula 19º. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.

P. AGPAR LTDA.
Antônio Galvão dos Santos Augusto Alberto da Silva Andrade

P. PRIME LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Antônio Galvão dos Santos Augusto Alberto da Silva Andrade

Administradores:

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS

AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE

Visto:
Flávia C. Vello Kohler
OAB/SP nº 171.154

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
06 NOV 2013
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 415.083/13-8
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: [illegible] Faria
R.G.:

2. _____
Nome: Laura Maria de A. Moreira Coelho
R.G.: 02.971.289-06 SSP/BA

(Estas assinaturas pertencem à Alteração e Consolidação do Contrato Social da Andrade Galvão Engenharia Ltda., datada de 15/10/2013).

Alteração Contratual Consolidado da Andrade Galvão Engenharia Ltda., firmado em 15 de outubro de 2013.

Ademir Santos
Escrevente
S.P. 18 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1066AG949026

'5.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

16

000237

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.558.309/0001-43 MATRIZ		11/01/1985

NOME EMPRESARIAL ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GERALDO FLAUSINO GOMES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO ANDAR 8 ANDAR, CONJ 82 - B	
CEP 04.575-060	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/11/2013** às **14:27:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

5.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;

RECORTE NA LINHA TRACEJADA E PLASTIFIQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO NO C.G.C.	CAE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13558309/0001-43	95.000	115.554.851.118

CADASTRO DO I.C.M.S.

ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA

RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

RUA GERALDO F GOMES 00061 CJ 82 BROOKLIN

ENDEREÇO

111/43	SAO PAULO	16050 01556

MUNICÍPIO

SEQ.01556

Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICADOR
107ZAK61071

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 27 AGO. 2012
Renato Carlos de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,35
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000240

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 115.554.851.118 **Situação:** Ativo
CNPJ: 13.558.309/0001-43 **Data da Inscrição no Estado:** 23/08/1999
Nome Empresarial: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA **Regime de Apuração:** RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 07/06/1993
CNPJ da Matriz: 13.558.309/0001-43

Porte: Demais
Capital Social: R$ 17.500.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/01/2002

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
083.182.475-15	ANTONIO GALVAO DOS SANTOS	Administrador	-	02/03/2001

Endereço do Participante
Logradouro: RUA BENJOIM
Nº: 716 **Complemento:** ANDAR APTO 1501
CEP: 41.820-340 **Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES
Município: SALVADOR **UF:** BA

Contato do Participante
Telefone: (11)2133-0033 **Fax:** (11)5505-5404
e-mail: consdon@consdon.com.br

110.583.905-20	AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE	Administrador	-	02/03/2001

Endereço do Participante
Logradouro: AVENIDA PADRE PEREIRA DE ANDRADE
Nº: 545 **Complemento:** ANDAR APTO 73-A
CEP: 05.469-900 **Bairro:** PINHEIROS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)2133-0033 **Fax:** (11)5505-5404
e-mail: consdon@consdon.com.br

00.262.315/0001-07	ITACEMA ENGENHARIA LTDA.	Sócio	-	21/02/2001

Endereço do Participante
Logradouro: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES
Nº: 61 **Complemento:** CONJUNTO 82
CEP: 04.575-060 **Bairro:** BROOKLIN
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)5505-5405 **Fax:**
e-mail:

04.285.534/0001-62	AGPAR LTDA	Sócio	99,99 %	02/03/2001

020

000241

Endereço do Participante			
Logradouro:	RUA GERALDO FLAUSINO GOMES		
Nº:	61	Complemento:	CONJUNTO 82
CEP:	04.575-060	Bairro:	BROOKLIN
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
Contato do Participante			
Telefone:	(00)0000-0000	Fax:	
e-mail:			

Representante:

083.182.475-15 ANTONIO GALVAO DOS SANTOS Administrador 02/03/2001

Endereço do Representante			
Logradouro:	RUA R VARZEA SANTO ANTONIO		
Nº:	107	Complemento:	AP 41
CEP:	04.181-000	Bairro:	PQ S VICENTE
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
Contato do Representante			
Telefone:		Fax:	
e-mail:			

07.555.454/0001-78 PRIME LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Sócio 0,01 % 11/10/2005

Endereço do Participante			
Logradouro:	AVENIDA ACM , EDIFICIO GOLDEN PLAZA		
Nº:	3213	Complemento:	SALA 101
CEP:	40.280-000	Bairro:	PARQUE BELA VISTA
Município:	SALVADOR	UF:	BA
Contato do Participante			
Telefone:	(71)2106-0800	Fax:	(71)2106-0802
e-mail:			

Representante:

083.182.475-15 ANTONIO GALVAO DOS SANTOS Administrador 11/10/2005

Endereço do Representante			
Logradouro:	RUA BENJOIM		
Nº:	716	Complemento:	ANDAR APTO 1501
CEP:	41.820-340	Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES
Município:	SALVADOR	UF:	BA
Contato do Representante			
Telefone:	(11)2133-0033	Fax:	(11)5505-5404
e-mail:	consdon@consdon.com.br		

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 13.558.309/0001-43 Data da Inscrição no Estado: 23/08/1999

IE: 115.554.851.118 Data Início da IE: 23/08/1999

NIRE: 35.2.1562861-5

Situação Cadastral: Ativo Data Início da Situação: 23/08/1999

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não Desde: 30/11/1999

CPR: 1100 Data Início da CPR: 01/06/2000

CPR-ST:

CNAE Principal: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

CNAE Secundários:

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ 000242

Endereço do Estabelecimento

Logradouro:	RUA GERALDO FLAUSINO GOMES		
Nº:	61	**Complemento:**	ANDAR 8 ANDAR, CONJ 82 - B
CEP:	04.575-060	**Bairro:**	BROOKLIM
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP
Referência:	TRAVESSA DA AVENIDA LUIZ CARLOS BERRINI, ALTURA DO NUMERO 1400, AO LADO DO WTC MARGINAL PINHEIROS		
Data de Início do Endereço:	05/03/2010		

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(11)2133-0033	**Telefone 2:**	(11)5505-5404
Fax:	(11)2133-0033	**e-mail:**	consdon@consdon.com.br

Versão: 1.68.5

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FDC - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - CCM

INSCRIÇÃO

01 - CCM: 2.794.353-4

02 - CNPJ OU CPF: 13.558.309/0001-43

DATA

03 - INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: 07/04/99

05 - INSCRIÇÃO: 07/06/99

04 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: 03/12/02

06 - EMISSÃO DESTA FDC: 03/12/02

07 - PESSOA JURÍDICA: MATRIZ

08 - CCM CENTRALIZADOR:

TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMBUSTÍVEL VENDIDO

09 - CÓDIGO	10 - DATA DE INÍCIO	11 - IMPOSTO
01120	07/04/99	ISS
01759	07/04/99	ISS

12 - NOME E ENDEREÇO

ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
R GERALDO FLAUSINO GOMES, 61 CJ COMERCIAL N 82
BROOKLIN NOVO

04575-060

13 - TELEFONE	14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO	15 - CÓDIGO DE LOGRADOURO (CODLOG)	16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL (SQL)	TIPO DE ESTABELECIMENTO 17 - CÓDIGO	17 - DATA DE INÍCIO	18 - TAXA
	002 C	65134-6	085.641.0027-4	13005	07/04/99	TLIF

ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS IVV - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS TLIF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

20 - ALÍQUOTA DO IMPOSTO	LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS 21 - LIVROS	22 - DOCUMENTOS
5.00 %	53-57	NFFS
5.00 %	51-57	NFS

23 - CCM: 2.794.353-4

24 - PROTOCOLO: 0.571.273-4

25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO: 01 PAR DE FDC

26 - MENSAGENS:

ATUALIZACAO DE NOME E ENDERECO DO TITULAR, SOCIO OU DIRETOR

27 - VALOR DA TAXA	28 - UFM - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONFORME TABELAS EM VIGOR	NFFS - NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS IC - INGRESSO, BILHETE, TABELA OU CARTÃO CHANCELADO	DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FDC - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - CCM

INSCRIÇÃO
01 - CCM: 2.794.353-4
02 - CNPJ OU CPF: 13.558.309/0001-43

DATA
03 - INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: 07/04/99
05 - INSCRIÇÃO: 07/06/99
04 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: 03/12/02
06 - EMISSÃO DESTA FDC: 03/12/02

07 - PESSOA JURÍDICA: MATRIZ
08 - CCM CENTRALIZADOR:

TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMBUSTÍVEL VENDIDO

09 - CÓDIGO	10 - DATA DE INÍCIO	11 - IMPOSTO
01120	07/04/99	ISS
01759	07/04/99	ISS

12 - NOME E ENDEREÇO

ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
R GERALDO FLAUSINO GOMES, 61 CJ COMERCIAL N 82
BROOKLIN NOVO

04575-060

13 - TELEFONE	14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO	15 - CÓDIGO DE LOGRADOURO (CODLOG)	16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL (SQL)	TIPO DE ESTABELECIMENTO 17 - CÓDIGO	17 - DATA DE INÍCIO	18 - TAXA
	002 C	65134-6	085.641.0027-4	13005	07/04/99	TLIF

ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS IVV - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS TLIF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

20 - ALÍQUOTA DO IMPOSTO: 5.00 % / 5.00 %
LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS 21 - LIVROS: 53-57 / 51-57 — 22 - DOCUMENTOS: NFFS / NFS
23 - CCM: 2.794.353-4
24 - PROTOCOLO: 0.571.273-4
25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO: 01 PAR DE FDC
26 - MENSAGENS:
ATUALIZACAO DE NOME E ENDERECO DO TITULAR, SOCIO OU DIRETOR
27 - VALOR DA TAXA: CONFORME TABELAS EM VIGOR
28 - UFM - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — NFFS - NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS — IC - INGRESSO, BILHETE, TABELA OU CARTÃO CHANCELADO — NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS

Colégio Brasileiro de Autenticação Documental
Autenticação
Cópia Reprográfica
Selo de Autenticidade
S.P 10 MAI 2004
Antônio de Lima Júnior
Tabelião Substituto
Sérgio Ricardo Pareja
Escrevente Autorizado
S.E. para Monet Santos Jurado - Aux. Indireto
Av. dos Eucaliptos, 574 - Indianópolis
04517-000 - São Paulo - SP - Tel: 5531-2243

0243

U22

000244

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	: 2.794.353-4
Contribuinte	: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica	: COMUM
Endereço	: R GERALDO FLAUSINO GOMES 61 CJ COMERCIAL N 82
Bairro	: BROOKLIN NOVO
Cep	: 04575-060
Telefone	: Não Consta
CNPJ / CPF	: 13.558.309/0001-43
Início de Funcionamento	: 07/04/1999
Data de Inscrição	: 07/06/1999
CCM Centralizador	: Não Consta
Nro. Ordem Endereço	: 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	: 085.641.0027-4
Código do Estabelecimento	: 30406
Data início Estab.	: 01/01/2003
Taxa	: TFE
Última Atualização Cadastral	: 06/03/2004

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)

Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
01023	01/03/2004	ISS	5,00 %	53-57	NFFS	
02186	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03450	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 26/11/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

5.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), expedidas respectivamente pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo ao ICMS) e Municipal (tributos mobiliários);

 025

000246

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.558.309/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:26:54 do dia 07/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2014.
Código de controle da certidão: **01B8.800C.AD37.6646**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.558.309

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	4271013	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/11/2013 17:12:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

027

000248

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	I243275 - 2013
C.C.M.	:	2.794.383-4
CNPJ / CPF	:	13.558.309/0001-43
Contribuinte	:	ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Endereço	:	R GERALDO PLAUSINO GOMES 61 CJ COMERCIAL N 82
Tipo Serviço	:	EXEC.P/ADM.,EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL,ELET ..AUOMP
Inicio Atividades	:	07/04/1999
Emitida em	:	10/09/2013
Válida até	:	10/03/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (ineidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf).

SEM VALOR COMERCIAL

5.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, pela apresentação de:

5.2.2.4.1. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço F.G.T.S. expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.2.2.4.2. Certidão expedida pelo INSS, comprovando que o participante encontra-se em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;

000250
029

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13558309/0001-43
Razão Social: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES 61 CONJ COMERCIAL 82 / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4575-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2013 a 24/12/2013

Certificação Número: 2013112511544336044903

Informação obtida em 26/11/2013, às 15:20:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000151
030

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 007502013-21200309
Nome: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.558.309/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 16/08/2013.
Válida até 12/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

5.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.558.309/0001-43
Certidão nº: 38956641/2013
Expedição: 25/11/2013, às 10:06:52
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.558.309/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5.2.2.7. Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

ANDRADE GALVÃO

000255

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Eu MARIA CRISTINA FARIA, representante legal da empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., interessada em participar no processo licitatório **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, a ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

ANDRADE GALVÃO

Declaração de Regularidade Perante à Legislação do Trabalho

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.558.309/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARIA CRISTINA FARIA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 9426160 SSP/SP e do CPF nº 048.984.928-86, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Emprega menores a partir de 14 (quatorze) anos de idade na condição de aprendiz.

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

5.2.3. Qualificação Técnica:

5.2.3.1. Registro ou Inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 777376/2013* ***Válida até:*** *31/12/2013*
Processo: *F-001613/1992*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição.

Razão Social: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.558.309/0001-43

Endereço: Rua GERALDO FLAUSINO GOMES, 61 CJ. 82 B
CIDADE MONÇÕES
04575-060 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0416931 **Data do registro:** 08/12/1992

Capital Social: R$ **********17.500.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO, EXTRAÇÃO, PERFURAÇÃO DE GÁS, PETRÓLEO E DERIVADOS.

Objetivo Social:

a) Construção civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentações, ferrovias, saneamento e arte em geral; b) Manutenção preventiva e corretiva de obras civil em geral, edificações, conjuntos habitacionais, terraplanagem, pavimentação, ferrovia, saneamento e arte em geral; c) Projetos, fiscalização e gerenciamento de obras; d) Concessão de serviços em geral, na área de transportes: Rodoviário, Aquaviário, Metroviário, Ferroviário e Aeroviário, incluindo terminais e estações; e) Operação e concessão de sistemas em geral, água, esgoto sanitário, industrial e elétricos, viários e transportes, resíduos sólidos, urbanos e industriais, operações de destino final de resíduos sólidos, urbanos e industriais, inclusive limpeza pública urbana; f) Prestação e concessão de serviços de vistoria e inspeção veicular; g) Prestação e concessão de serviços de gerenciamento de trânsito e estacionamentos; h) Participações em outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas; i) Locação de equipamentos, máquinas e veículos, para atividades auxiliares de engenharia, bem como a consecução do objeto social da sociedade; j) Administração de bens e negócios próprios; k) Locação de imóveis próprios; e l) Serviços de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

eletrificação rural, rede de alta e baixa tensão, distribuição de alta e baixa tensão, ligações domiciliares e serviços complementares da rede elétrica; m) Exploração, extração, perfuração e comercialização de gás petróleo e derivados; n) Execução, manutenção e conservação de áreas verdes, urbanos e rurais, parques, jardins, ruas, avenidas, estradas federais, estaduais e municipais, faixa de domínio de rede de dutos e infovias, paisagismo, serviços afins e correlatos; o) logística de transporte e armazenagem.----------

---

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ANTONIO GALVAO DOS SANTOS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *0300108665*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/12/1992*

Nome: *AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *0300109141*

Registro Nacional: *0506910300*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/12/1992*

Nome: *OSCAR AUGUSTO PALMA ANDRADE*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

do artigo 08 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061830627*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *26/06/2003*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *RONALD CHALITA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0605001289*

Registro Nacional: *2603191713*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2004*

Nome: *MARIA CRISTINA FARIA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA SANITARISTA

da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com excecao de "Transportes, Estradas, Ferrovias, Aeroportos, Pistas de Rolamento, Portos, Rios e Canais" e do artigo 18 da mesma Resolucao.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601513153*

Registro Nacional: *2606993950*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/08/2006*

Nome: *FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060259274*

Registro Nacional: *2602611786*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/04/2007*

Nome: *VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063532320*

Registro Nacional: *0501282637*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/02/2011*

Nome: *MARCO ANTONIO LACERDA SILVA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063532648*

Registro Nacional: *0505084910*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *11/02/2011*

Nome: *HAMILTON DOS SANTOS KIRYU*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061334368*

Registro Nacional: *2601643820*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/02/2012*

Nome: *JUTAHI BARRETO DE MELO*

Título(s) e atribuição(ões):

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

dos artigos 03 e 04, da Resolucao 278, de 27 maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063656761*

Registro Nacional: *0501648313*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/05/2012*

Nome: *DENIS ROGERIO MATOS DE SOUSA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063657159*

Registro Nacional: *0509678386*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/06/2012*

Nome: *ANSELMO PEREIRA DA SILVA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-BA* ***Número do Registro (CREASP):*** *5068894804*
Registro Nacional: *0500630488*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/09/2012*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 19e288cb-4e6c-465e-aa56-86734109dd50.
Situação cadastral extraída em 23/10/2013 11:34:36.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, CJTOS. 11 E 12, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2013

5.2.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto:

5.2.3.2.1. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação de possuir profissional com vínculo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

5.2.3.2.1.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

5.2.3.2.1.1.1. Item 5.1 – Estrutura metálica em aço estrutural em perfil "W", conforme projeto.

000266

ANDRADE GALVÃO

045

Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, estabelecida na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82-B, Brooklin – CEP 04575-060 – São Paulo/SP, através de seu representante legal abaixo assinado, vem pela presente **declarar que, a(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, encontra(m)-se comprovado(s) nas páginas** 087 **a** 199, **e** 046 **a** 081, **desta pasta.**

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **2098/2007** **Página 1 de 2**

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : OSCAR AUGUSTO PALMA ANDRADE
Número da Carteira : BA 14551/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Eletricista - Eletrotecnica

Número ART : BA0000014551000009 Série: A
Data de Anotação : 28/09/2005
No. ART Vinculada : BA0000010866000014A
Empresa Contratada : ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : PREF. MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE JESUS
Nome Proprietário : PREF. MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE JESUS
Endereço da Obra : R.COBRA VERDE-ANDAIÁ,STO. ANTONIO DE JESUS-BA
Valor da Obra/Serviço : R$ 30.270.234,24
Cidade : SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
Participação : Co-Responsável
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 27/09/2005
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 05/02/2004 à 06/11/2007

**********Observações**********

ART DE DESVINCULAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, COM CAPACIDADE PARA 152 LEITOS. CONTRATO 001/90, EM ANDAMENTO. INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL:05/02/2004.O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SEVIÇOS REFERENTE A ENGENHARIA CIVIL. NÃO CONSIDERAR NO ATESTADO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E AR CONDICIONADO CENTRAL, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEISS TÉCNICOS.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : EXECUCAO
Descrição: SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : INSTALACOES
Descrição: SONORIZACAO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : INSTALACOES
Descrição: PARA FINS ESPECIAIS
Nível: ATUACAO

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto Indianópolis
IRACEMA BOCCHETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado que dou fé.
S. P., 21 NOV. 2007
Selo de fiscalização

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

000268

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **2098/2007** **Página 2 de 2**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 12/11/2007

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

4º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
RACEMA BOQUETTI MEIRELLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia fotográfica é autêntica e conforme o original que me foi apresentada e dou fé.
S. P. 21 NOV. 2007

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, com sede na Rua Prudente de Morais, S/N, na cidade de Santo Antônio de Jesus - Bahia, **AS OBRAS OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/90, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, firmado entre a ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS .

01 - Valor da Obra

R$ 30.270.234,24 (Trinta milhões, duzentos setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos).

02 - Período de Execução

Início : Outubro de 1998
Término : Em andamento

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis - OFICIAL
IRACEMA ROQUETTI MERLO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado e dou fé.
S.P. 21 NOV. 2007
Américo da Costa Junior
Escrevente Autorizado
Sérgio Ricardo P...
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AE857057

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante da CAT Nº 2098/07
Sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus000270

GABINETE DO PREFEITO

03 - Equipe Responsável pela Obra:

Diretor Operacional : Antônio Galvão dos Santos
CREA Nº 10.866-D

Diretor Operacional : Augusto Alberto da Silva Andrade
CREA Nº 10.914-D

Superintendente de Obras : Marco Antonio Lacerda Silva
CREA Nº 24.964-D

Gerente de Obras : Laura Maria de Azevedo Moreira
CREA Nº 20.409-D

Gerente de Obras : Maurício Mendes de Faria
CREA Nº 23.853-D

Gerente de Produção : Scheila de Oliveira Campos
CREA Nº 26.666-D

Gerente de Planejamento: Vlademir Antonio de Lemos Bordom

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/07 com as quais deverá ser analisado constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

24º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 21 NOV 2007

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Gerente de Instalações Elétricas : Engº Oscar Palma Andrade
CREA Nº 14.551-D

CREA Nº 28.088-D

04 - Identificação do Objeto :

Execução de obras e serviços de Construção do Hospital Regional, em Santo Antonio de Jesus - Bahia.

05 - Descrição Sintética da Obra :

O Hospital de Santo Antônio de Jesus/Ba, caracteriza-se como Hospital Regional com ênfase em Oncologia e Cardiologia, com 158 leitos, nível terciário e atendimento de alta complexidade nestas especialidades, tendo sido definido pelo perfil epidemiológico apresentado por sua população, hoje com cerca de 870.000 habitantes, da área programática que abrange 32 municípios, sendo 21 indiretos e 11 diretos da região da 4ª DIRES com sede no município de Sto.A.Jesus, cuja população ainda tem que se deslocar cerca de 186 Km para Salvador .

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO HOSPITAL - HRSAJ

Área Total Construída	12.851,54 m2
Área de Pavimentação Externa	13.911,63 m2
Área de Urbanização	15.651,81 m2

Este Atestado encontra-se registrado no CREA-BA sob nº 209 8/07 e é parte integrante e inseparável da ART Nº ..... sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
ANGELINA BOQUETTI MEIROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 21 NOV. 2007
Válido somente com o selo de autenticidade
1049AE657047

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000272

06 - Principais Quantitativos :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
01.01	Mobilização da obra (máquinas / equipamentos / pessoal)	un	1,00
01.02	Limpeza meanizada do terreno	m2	45.265,00
01.03	Placas da obra	m2	12,00
01.04	Barracões e depósitos	m2	220,00
01.05	Tapumes	m2	2.270,00
01.06	Projetos Executivos (adequação à portaria nº 1884/96)		
01.06.01	Arquitetônico /detalhamento	m2	12.778,30
01.06.02	Estrutural	un	1,00
01.06.03	Instalações Prediais (Elétrica, Hidráulica, Incêndio e Sanitária, Dados, Telefonia)	un	1,00
01.06.04	Instalações Especiais (Gases medicinais e GLP)	un	1,00
01.06.05	Ar condicionado / Exaustão	un	1,00
01.06.06	Sinalização Visual	un	1,00
01.06.07	Sondagens adicionais	m	86,50
02	**DEMOLIÇÕES**		
02.01	De alvenaria de bloco cerâmico	m2	5.970,43
02.02	De revestimento chapisco, emboço, reboco e cerâmico	m2	11.940,86
02.03	De cerca de madeira com arame farpado	m	1.032,00
02.04	De piso cerâmico	m2	680,00
02.05	Bota fora expurgo de demolições	m3	2.890,75
02.06	Demolição de concreto	m3	826,94
02.07	Remoção de telha canalet c/transporte até chão	m2	3.871,66
03	**Locação da Obra**		
03.01	Locação de obra com uso de gabarito em madeira	m2	16.000,00
04	**TERRAPLENAGEM**		
04.01	Escavação mecanizada em solo 1ª cat.	m3	15.306,00
04.02	Aterro compactado c/ solo importado à 5 km do PN	m3	30.227,48

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209818/07 sendo os dados nele contantes de inteira responsabilidade do emitente. A fiscalização do CREA/BA limita-se as informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

4º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Liberdade - RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE O(S) SINAL(AIS) PÚBLICO(S) COMPARADO(S) COM O(S) APRESENTADO(S) DO QUE DOU FÉ. Assinatura e grafia declarante à(s) fls. 1 do Livro 0 Selo(s) Gratuito(s) Salvador, 21 NOV 2007 Selo(s) Gratuito(s) Selo(s) Gratuito(s) Selo(s) Gratuito(s)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000273

04.03	Carga, transporte, descarga e espalhamento de bota fora		
	c/ dmt 5 Km	m3	19.899,00
05	**FUNDAÇÕES**		
05.01	Escavação manual de valas solo de qualquer natureza	m3	2.868,70
05.02	Escavação manual em solo 1ª cat. Para Tubulão	m3	413,85
05.03	Lastro de Concreto magro	m3	126,05
05.04	Formas em chapa compensada resinada 12 mm	m2	5.565,29
05.05	Armadura aço CA - 50/CA-60	kg	53.326,00
05.06	Concreto estrutural Fck =13,5 Mpa	m3	410,00
05.07	Concreto estrutural Fck = 25 Mpa	m3	600,00
05.08	Lançamento de Concreto estrutural em fundação	m3	828,22
05.09	Esgotamento de cavas	m3	5.869,00
05.10	Aterro com compactador de placa c/ mat. de empréstimo a 95 PN	m3	515,35
05.11	Reaterro compactado	m3	1.988,32
05.12	Bota-fora DMT - 5Km	m3	1.300,00
06	**ESTRUTURA**		
06.01	Formas em chapa compensada resinada 12 mm	m2	15.895,02
06.02	Armadura aço CA - 50/CA-60	kg	140.791,50
06.03	Concreto estrutural para super estrutura 25 Mpa	m3	1.837,72
06.04	Lançamento de Concreto estrutural em super estrutura	m3	2.411,14
06.05	Transporte vertical de concreto estrutural	m3	2.411,14
06.06	Laje Premoldada	m2	7.701,03
06.07	Capeamento p/ laje premoldada fck= 25Mpa	m3	649,91
06.08	Junta de dilatação	m	112,90
06.09	Escoramento metálico	m2	12.954,47
07	**ALVENARIAS**		
07.01	Alvenaria bloco cerâmico E=0,15m	m2	26.601,52
07.02	Vergas em concreto armado	m	4.159,60
07.03	Divisórias em Granito	m2	320,10
07.04	Divisória móvel	m2	104,60
07.05	Combogó 50 x 50 em cimento	m2	21,44
07.06	Filete de Granito 5 x 5 cm	m	146,90
08	**REVESTIMENTO**		
08.01	Chapisco	m2	60.136,05
08.02	Massa única	m2	46.749,91
08.03	Emboço	m2	8.688,93
08.04	Revestimento acústico tipo Muralflex	m2	70,66
08.05	Revestimento c/argamassa de baritina	m2	447,95

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Industrial
TRASLADO HOCHLEITNER MENDES
AUTENTICAÇÃO: - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. P. 21 NOV 20..
Selo de Autenticidade
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's
Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000274

GABINETE DO PREFEITO

08.06	Revestimento especial p/câmara frigorífica	m2	157,45
08.07	Revestimento Ibratim - tinta azulejo	m2	11.806,78
08.08	Azulejo 15x15 cm	m2	6.609,32
08.09	Cerâmica 10x10 cm	m2	2.079,61
09	**PAVIMENTAÇÃO**		
09.01	Laje de impermeabilização E=0,08m	m2	8.629,44
09.02	Piso de alta resistencia	m2	304,20
09.03	Cerâmica 20x20	m2	1.670,27
09.04	Cerâmica 30x30 / PE4	m2	2.014,73
09.05	Revestimento vinílico 3mm (manta)	m2	6.234,84
09.06	Carpete 3mm	m2	64,23
09.07	Pre-moldados tipo unistein 6mm	m2	810,18
09.08	Cimentado liso em placas c/juntas de pvc	m2	253,50
09.09	Piso trafic	m2	672,66
09.10	Contra piso	m2	10.547,85
09.11	Piso em granito	m2	35,78
10	**COBERTURA**		
10.01	Estrutura metálica p/ cobertura telha galvanizada - área total = 8.115,49 m2	kg	112.237,23
10.02	Estrutura espacial	m2	196,16
10.03	Calha metálica	m	398,00
10.04	Calha em alvenaria de bloco cerâmica revestida	m	762,70
10.05	Rufos	m	1.019,60
10.06	Domos (clarabóias) em policarbonato multiluz alveolar fumê	m2	2.292,00
10.07	Cobertura em Telha Galvanizada pré-pintada	m2	8.218,65
10.08	Tela de proteção p/ fechamento inferior do Domos de policarbonato	m2	475,02
11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.01	Reg. Proteção de superfície p/impermeabilização	m2	3.534,02
11.02	Cimentado de proteção p/ superfície impermeab.	m2	3.534,02
11.03	Impermeabilização com manta	m2	3.534,02
12	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
12.01	Forro acústico	m2	68,66
12.02	Forro vazado tipo Comex	m2	220,55
12.03	Forro em PVC em placas	m2	3.290,23
12.04	Revestimento especial p/ câmara frigorífica	m2	81,63
12.05	Peitoril em mármore 25cm	m	721,90
12.06	Rodapé em chapa metálica bronze h=7 cm	m	38,35

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's apresentadas.

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora de Registro e Cadastro

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
RACHEL MARIA DE CARVALHO MARROL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme apresentado, do que dou fé.
S.P. 21 NOV. 2007

América C... Escreve...
Sérgio R... Escreve...
Av. João Cesa... 04517-050 - São P...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus 000275

GABINETE DO PREFEITO

12.07	Rodapé de paviflex 7cm	m	6.929,00
12.08	Rodapé cerâmico 7,5 x 15cm	m	2.811,65
12.09	Rodapé para piso trafic	m	420,46
12.10	Rodapé granito	m	34,50
12.11	Soleira de granito 15cm	m	371,65
13	**ESQUADRIAS**		
13.01	Portas em madeira compensada c/revestimento melaminico		
13.01.01	P1 - 60 x 180	un	84,00
13.01.02	P2 - 60 x 210	un	21,00
13.01.03	P3 - 70 x 210	un	98,00
13.01.04	P4 - 80 x 210	un	358,00
13.01.05	P5 - 100 x 180	un	14,00
13.01.06	P6 - 100 x 210	un	24,00
13.01.07	P7 - 110 x 210	un	71,00
13.01.08	P8 - 150 x 210 (2 folhas)	un	35,00
13.01.09	P9 - 150 x 210 (vaivém)	un	51,00
13.01.10	P15 - 120 x 210	un	7,00
13.01.11	Fechadura Interna	un	655,00
13.01.12	Fechadura Livre/ocupado	un	80,00
13.01.13	Dobradiça 3" x 2 1/2" c/ anel	un	2.075,00
13.01.14	Dobradiça p/porta vai e vem	un	216,00
13.01.15	Dobradiça c/ mola p/ porta divisória em mármore	un	196,00
13.01.16	Alizar 2 x 7cm em massaranduba	cj	693,00
13.01.17	Fechadura Antipânico c/ maçaneta do lado externo NT1-M	un	1,00
13.01.18	Aduela em massaranduba	un	693,00
13.02	Portas metálicas especificadas abaixo		
13.02.01	P10 - 200 x 250 alumínio anodizado preto c/ vidro	un	6,00
13.02.02	P11 - 100 x 210 porta corta fogo	un	25,00
13.02.03	P12 - 150 x 210 porta com revestimento chumbo p/ raio X	un	4,00
13.02.04	P13 - 80 x 210 porta com revestimento chumbo p/ raio X	un	6,00
13.02.06	P17 - 200 x 210 porta em grade metálica c/ tela de proteção - 2 fls. de abrir	un	5,00
13.02.07	P18 - 250 x 300 porta em grade metálica c/ tela de proteção - 2 fls. de abrir	un	6,00
13.02.08	Portão - P21 150 x 210 metálica tubular c/pintura fosca	un	3,00
13.02.09	Porta metálica de 1,20 x 2,10m	un	1,00
13.02.10	Portão metálico de 0,80 x 2,50m	un	1,00
13.02.11	Portão metálico de 1,50 x 2,10m	un	1,00
13.02.12	Portão metálico de 1,30 x 2,10m	un	2,00
13.02.13	Portão metálico com tela	m2	19,30
13.02.14	Gradil em tela	m2	25,92
13.02.15	Gradil metálico tubular	m2	167,77
13.02.16	Cantoneira de alumínio para degraus da escada	m2	137,00
13.02.17	Perfil metálico para sustentação das prateleiras dos cabos	m	836,60

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209212/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisor de Registro e Certidão

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000276

	elétricos	un	9,00
13.02.18	Porta safonada em PVC (2m)		
13.02.19	Cancela eletronica p/ guarita c/ Motorredutor, Central Contadora e Botoeira Thevear	un	2,00
13.03	Janelas em alumínio anodizado preto c/vidro		
13.03.01	J1 - 100 x 150 (correr)	un	322,00
13.03.02	J2 - 150 x 150 (correr)	un	51,00
13.03.03	J3 - 200 x 150 (correr)	un	52,00
13.03.04	J5 - 30 x 200 (maximar)	un	60,00
13.03.05	J6 - 50 x 150 (maximar)	un	8,00
13.04	Basculantes em alumínio anodizado preto c/vidro		
13.04.01	B1 - 50 x 100	un	122,00
13.04.02	B2 - 100 x 100	un	248,00
13.04.03	B3 - 50 x 50 (maximar)	un	208,00
13.05	Venezianas		
13.05.01	Venezianas em alumínio anodizado broze	m2	82,82
13.05.02	Venezianas fixa em fibrocimento com tela de PVC	m2	306,00
13.06	Visores (vidro comum 4mm)		
13.06.01	V1 - 100 x 100	un	57,00
13.06.02	V2 - 200 x 100	un	16,00
14	**VIDROS**		
14.01	Vidro liso transp. 4mm	m2	84,00
14.02	Vidro temperado transparente 6mm	m2	35,00
15	**PINTURA**		
15.01	Pintura acrílica c/massa parede	m2	13.612,94
15.02	Pintura PVA latex c/massa corrida teto e parede	m2	16.738,22
15.03	Pintura esmalte sintético esquadrias	m2	1.553,67
16	**DIVERSOS**		
16.01	Guichês em alumínio anodizado preto c/vidro	un	16,00
16.01.01	G1 - 50 x 50	un	36,00
16.01.02	G2 - 100 x 50		
16.01.03	G3 - 450 x 150 (tipo vão aberto com acabamento madeira com revestimento melamínico)	un	1,00
16.02	Balcões c/ armários		
16.02.01	BC5 - Balcão c/tampo de granito gaveta revestida c/ fórmica variável x 0,50	m	1,60

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2008/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

16.03	Bate macas		
16.03.01	Bate macas	m	770,58
16.04	Tubos de apoio pacientes		
16.04.01	Tubos de apoio em aço inox de 1"da Thelma	m	153,00
16.05	Visita p/reservatório (60x60)cm	un	5,00
16.06	Corrimão	m	134,00
16.07	Guarda corpo tubular h = 1,00 m (Interno)	m	4,00
16.08	Guarda corpo tubular h = 1,00 m (Externo)	m	23,50
16.09	Sinalização interna	m2	75,43
16.10	Tubo galvanizado para setor 7/8 (fachada)	m	48,20
16.11	Canaleta 300 x 300mm com tampa xadrez	m	42,30
16.12	Sinalização externa	m2	45,00
17	**ÁREA EXTERNA**		
17.01	Paisagismo		
17.01.01	Plantio de árvores	un	400,00
17.01.02	Grama em placa c/ terra vegetal	m2	12.207,50
17.01.03	Ajardinamento (Projeto paisagismo)	m2	12.207,50
17.02	Pavimentação		
17.02.01	Passeio em cimentado c/ junta seca	m2	3.101,25
17.02.02	Meio Fio	m	3.609,30
17.02.03	Pavimentação em Paralelepípedo	m2	13.101,45
17.02.04	Reforço de sub-base inclusive aquisição, carga, transporte	m3	2.400,00
17.02.05	Regularização do terreno	m2	13.101,45
17.02.06	Colchão de areia - esp = 8 cm	m2	13.101,45
17.03	Muro p/ fechamento (h=2,00m) de alvenaria bloco cerâmico	m	90,00
17.04	Drenagem Pluvial		
17.04.01	Escavação mecanizada de valas prof.até 2,00	m3	2.083,20
17.04.02	Regularização de vala	m2	1.638,30
17.04.03	Colchão de areia	m2	700,26
17.04.04	Compactação mecanizada c/aproveitamento do material	m3	1.546,80
17.04.05	Transporte do material incluindo carga e descarga	m3	1.284,93
17.04.06	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 300mm	m	844,00
17.04.07	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 400mm	m	415,00
17.04.08	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 600mm	m	231,00
17.04.09	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 800mm	m	6,00
17.04.10	Poço de visita DN 110 CM H - 1,00 a 2,00 m	un	16,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA HOQUETTI MENDONÇA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: Apresentado a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 21 NOV. 2011
Selo Eletrônico 1106285705

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098107, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Cairão de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

17.04.11	Calha Dissipador de energia	un	55,00
17.04.12	Boca de lobo	un	79,00
17.04.13	Boca de lobo dupla	un	1,00
17.04.14	Caixa de passagam em tijolo maciço para águas pluviais	un	26,00
17.04.15	Cerca premoldado com arame farpado de 10 fios e estacas assentadas de 2,00 em 2,00 M	m	1.197,00
18	**LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO**		
18.01	Limpeza de pisos e revestimentos	m2	23.742,84
18.02	Limpeza de vidros	m2	1.485,63
18.03	Limpeza de louças e metais sanitários	vb	1,00
18.04	Limpeza geral	vb	1,00
18.05	Desmobilização	un	1,00
19	**DESPESAS DE MANUTENÇÃO**		
19.1	Equipamentos e máquinas	mês	69,00
19.2	Pessoal Técnico / Administrativo c/encargos sociais	mês	73,00
19.3	Consumos	mês	73,00
19.4	Fretes / transporte	mês	68,00
20	**INSTALAÇÕES**		
	SINALIZAÇÃO HOSPITALAR		
1	TUBULAÇÕES		
	Eletroduto de Ø 3/4"	m	819,00
	Luva de Ø 3/4"	pç	273,00
	Curva para Eletroduto Ø 3/4"	pç	72,00
2	CAIXAS DE PASSAGENS		
	Caixa de passagem (4"x 2")	pç	87,00
	Caixa de passagem (3"x 3")	pç	24,00
	Tampa de redução (4"x 4") x (4"x 2")	pç	6,00
1	FIAÇÃO		
1.1	**Cabo polarizado 5x1mm**	m	982,00
1.2	**Cabo polarizado 6x1mm**	m	185,00
2	**ILUMINAÇÃO**		
2.1	**Luminária Sinalizadora XA-202**	pç	48,00

24º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Ibirapitanga
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado e dou fé.
S. P. 21 NOV. 2007
Somente para fins de autenticidade
América d... Escrevent...
Sérgio Ri... Escrevent...
Av. João Casta... 04517-050 - São P...
2507 0705

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA como parte integrante e inseparável da CAT Nº 209507 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

1.3	Eletroduto de Ø 1"	m	369,00
1.4	Luva rosc. 1.1/2"	pç	29,00
1.5	Curva 90° roscável 1.1/2"	pç	5,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**		
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç	357,00
2.2	Caixa de passagem (4"x 4")	pç	74,00
2.3	Tampa de redução (4"x 4") x (4"x 2")	pç	32,00
3	**DUTOS/ACESSÓRIOS**		
3.1	Duto SRS-200-GE A=500 B=60	m	50,00
3.2	Duto metálico 200x100mm	m	58,00
3.3	Tê 200x100mm	pç	2,00
3.4	Duto SRS-200-GE A=250 B=60	m	175,00
3.5	Curva vert. SRS-253 A=500 B=60	pç	3,00
3.6	Redução SRS-258 A=250 B=500	pç	3,00
3.7	Desvio SRS-256 A=250 B=60	pç	1,00
3.8	Desvio SRS-255 A=250 B=60	pç	1,00
3.9	Divisão SRS-252-GE H=60	pç	225,00
3.10	Junção reta SRS-281-GE	pç	180,00
3.11	Fixação p/ dutos, parafusos e porcas	un	315,00
4	**FIAÇÃO**		
4.1	Cabo CCI - 1 par (Nor-cabos)	m	9.181,00
4.2	Cabo 30 pares	m	255,00
4.3	Cabo 20 pares	m	556,00
4.4	Cabo 10 pares	m	285,00
5	**TOMADAS**		
5.1	Tomada para Telefone 4P Telebrás	un	207,00
6	**ACESSÓRIOS**		
6.1	Abraçadeira T50r	pç	2,00
6.2	Abraçadeira T30r	pç	2,00
6.3	Materiais para identificação	un	1,00
6.4	Parafuso para Bastidor	pç	60,00
6.5	Bloco BLI	pç	28,00
6.6	Anel guia	pç	46,00
	INSTALAÇÕES DE LÓGICA		

24º Ofício de Notas
Nacionais
IRACEMA
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
a mim apresentado
S.P.
NOV
Américo
Escrevente
Sérgio Rica
Escrevente
Av. João Castaldi
04517-050 São Paulo

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2018/107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

0281

GABINETE DO PREFEITO

1	**TUBULAÇÕES**			
1.1	**Eletroduto de Ø 3/4"**	m		580,00
1.2	Eletroduto de Ø 1"	m		288,00
1.3	Eletroduto de Ø 4"	m		38,00
1.4	**Luva para Eletroduto Ø 3/4"**	pç		109,00
1.5	**Luva para Eletroduto Ø 1"**	pç		116,00
1.6	**Luva para Eletroduto Ø 2"**	pç		28,00
1.7	**Luva para Eletroduto Ø 2.1/2"**	pç		6,00
1.8	Luva para Eletroduto Ø 4"	pç		3,00
1.9	**Curva para Eletroduto Ø 3/4"**	pç		80,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**			
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç		101,00
2.2	Caixa de distribuição n.° 3	pç		6,00
2.3	Caixa de distribuição n.° 2	pç		5,00
3	**FIAÇÃO**			
3.1	Cabo de Lógica (multilane CAT-5e)	m		4.887,00
4	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**	Vb		1,00
5	**TOMADAS**			
5.1	Tomada para Lógica	un		85,00
5.2	**Tomada para Lógica RJ-11 Pial plus**	un		16,00
6	**ACESSÓRIOS**			
6.1	**Chumbador CBA 1"**	un		16,00
6.2	**Parafuso Phillips M5x15 Niquelado**	un		96,00
6.3	**Porca Gaiola Bicromatizada Amarela**	un		96,00
6.4	**Patch Panel CAT 5e 48 Portas Furukawa**	un		2,00
6.5	**Patch Panel CAT 5e 24 Portas Furukawa**	un		2,00
6.6	**Guia de Cabo fechado horizontal**	un		10,00
6.7	**Calha de tomadas 6P**	un		24,00
6.8	**Bloco 110 IDC com pernas**	un		3,00
6.9	**Conector 110 IDC 4 pares (conect block)**	un		6,00
6.10	**Kit etiqueta para bloco 110 IDC**	un		3,00
6.11	**Parafuso para bloco 110 IDC**	un		24,00
6.12	**Fibra dual (interna)**	un		100,00
6.13	**Fibra Externa**	m		200,00
6.14	**Conector fibra**	un		2,00
6.15	**Conversor de mídia RJ45/ST mbps**	un		2,00

24º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Salvador
IRACEMA BOQUETTI MENDES - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado.
S. P. 21 NOV. 2007
Válido somente com o selo de autenticidade
Ame... Es... Selo: ... Escu...
Av. João ... 04517-050 ... S...
AA85857142

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2598107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calmon de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

6.16	Abraçadeira T50r	un	2,00
6.17	Abraçadeira T30r	un	2,00
6.18	Materiais para identificação (etiquetas Bhoder)	un	1,00
6.19	Rack 19"12U Fechado (Hi-TOP)	un	4,00
6.20	Fusão de fibra	un	8,00
7	**EQUIPAMENTOS**		
7.1	Switch 16P	pç	4,00
7.2	Switch 24P	pç	2,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1	**TUBULAÇÕES**		
1.1	Eletroduto de Ø 3/4"	m	22.508,00
1.2	Eletroduto de Ø 1"	m	3.999,98
1.3	Eletroduto de Ø 1.1/4"	m	561,00
1.4	Eletroduto de Ø 1.1/2"	m	1.515,00
1.5	Eletroduto de Ø 2"	m	510,00
1.6	Eletroduto de Ø 2.1/2"	m	54,00
1.7	Eletroduto de Ø 4"	m	255,00
1.8	Eletroduto de Ø 3"	m	78,00
1.9	Eletrocalha Perfurada c/ tampa 200x100mm	m	59,00
1.10	Eletrocalha Perfurada c/ tampa 300x100mm	m	164,00
1.11	Junção Simples 150 x 100 mm	un	2,00
1.12	Junção Simples 300 x 100 mm	un	5,00
1.13	Junção tipo T L=600mm	pç	10,00
1.14	Junção tipo cruzeta L=600mm	pç	1,00
1.15	Curva Horizontal 300 x100mm	un	2,00
1.16	Curva vertical 200 x100mm	un	1,00
1.17	Curva vertical 300 x100mm	un	2,00
1.18	Curva 90° vertical L= 200mm	un	1,00
1.19	Curva 90° vertical L =300mm	un	2,00
1.20	Terminal ligação L=300mm	un	2,00
1.21	Prateleira SRS-400-GE 600mm	pç	185,00
1.22	Prateleira SRS-400-GE 300mm	pç	78,00
1.23	Cotovelo 90° L=600mm	pç	6,00
1.24	Redução concêntrica A=300xB=600mm	pç	4,00
1.25	Junção simples SRS - 726 - GE	pç	286,00
1.26	Mão Francesa SRS - 1553 - 60-GE	pç	40,00
1.27	Material fixação	un	885,00
1.28	Tê horizontal para eletrocalha de 200 x 100 mm	un	2,00
1.29	Tê horizontal para eletrocalha de 300 x 100 mm	un	3,00
1.30	Luva de Ø 3/4"	pç	6.057,00
1.31	Luva de Ø 1.1/4"	pç	267,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209807, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

1.32	Luva de Ø 1.1/2"	pç		533,00
1.33	Luva de Ø 1"	pç		300,00
1.34	Luva de Ø 2"	pç		228,00
1.35	Luva de Ø 2.1/2"	pç		18,00
1.36	Luva de Ø 4"	pç		97,00
1.37	Luva de Ø 3"	pç		26,00
1.38	Curva 90° rosc. Ø 1.1/4"	pç		40,00
1.39	Curva 90° rosc. Ø 1.1/2"	pç		14,00
1.40	Curva 90° rosc. Ø 2"	pç		29,00
1.41	Curva 90° rosc. Ø 4"	pç		6,00
1.42	Curva 90° soldável 32mm	pç		50,00
1.43	Curva para eletroduto de Ø 3/4"	pç		896,00
1.44	Prolongador para caixa octogonal	pç		1.883,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**			
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç		1.322,00
2.2	Caixa de passagem (4"x 4")	pç		264,00
2.3	Caixa de passagem (3" x 3")	pç		79,00
2.4	Caixa Octogonal (fundo móvel)	pç		1.739,00
2.5	Caixa de passagem (30x30x12)cm	pç		24,00
2.6	Condulete LL Ø 3/4"	pç		24,00
2.7	Condulete LR Ø 3/4"	pç		18,00
2.8	Condulete T Ø 3/4"	pç		80,00
2.9	Caixa piso 35X35x12cm MAD-745	pç		4,00
3	**FIAÇÃO**			
3.1	Fio de 2,5 mm² 750	m		78.050,44
3.2	Cabo de 4,0 m m² 1KV	m		9.165,00
3.3	Cabo de 3x6,0 m m² 1KV - flexível	m		179,00
3.4	Cabo de 3x2,5 m m² 1KV - flexível	m		578,00
3.5	Cabo de 2x2,5 m m² 1KV - flexível	m		335,00
3.6	Cabo de 6,0 m m² 1KV	m		11.628,00
3.7	Cabo de 10,0 m m² 1KV	m		12.546,00
3.8	Cabo de 16,0 m m² 1KV	m		10.497,00
3.9	Cabo de 25,0 m m² 1KV	m		2.586,50
3.10	Cabo de 35,0 m m² 1KV	m		4.261,50
3.11	Cabo de 50,0 m m² 1KV	m		2.421,00
3.12	Cabo de 70,0 m m² 1KV	m		1.510,50
3.13	Cabo de 95,0 m m² 1KV	m		964,00
3.14	Cabo de 150,0 m m² 1KV	m		1.086,00
3.15	Cabo de 185,0 m m² 1KV	m		2.799,00
3.16	Cabo de cobre nu de 35,0 m m²	m		2.025,00
3.17	Cabo de cobre nu de 50,0 m m²	m		1.668,00
3.18	Cabo de 50,0 m m² 15KV PVC /EPR	m		1.389,00

24º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Subdistrito Independência
IRACEMA HOQUETTE MENDES
AUTENTICAÇÃO: "Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado do que dou fé."
S. P. 21 NOV 2007
Válido somente com o selo de autenticidade
AE857139

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2018107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

3.19	Cabo de 95,0 mm² 750V - rígido	m	715,00
3.20	Cabo de 50,0 mm² 750V - rígido	m	287,00
3.21	Cabo de 35,0 mm² 750V - rígido	m	625,00
3.22	Cabo de 25,0 mm² 750V - rígido	m	774,00
3.23	Cabo de 16,0 mm² 750V - rígido	m	1.425,00
3.24	Fio de 10,0 mm² 750V	m	2.289,00
3.25	Fio de 6,0 mm² 750V	m	3.701,20
3.26	Fio de 4,0 mm² 750V	m	10.415,00
3.27	Cabo nu em alumínio 2AWG CAA secundário	m	985,00
4	**INTERRUPTORES**		
4.1	Interruptores de uma tecla	un	652,00
4.2	**Interruptores 3W**	un	6,00
4.3	Interruptores de duas tecla	un	185,00
4.4	Interruptor 1TS c/ condulete E 3/4"	un	25,00
4.5	Interruptor 2TS c/ condulete E 3/4"	un	8,00
4.6	Interruptor 1T paralelo Pial Plus	un	18,00
4.7	Interruptor 1T Aquatic	un	38,00
5	**TOMADAS**		
5.1	Tomada 2P+T Pial Plus	un	1.330,00
5.2	Tomada dupla universal 2P+T Pial Plus	un	182,00
5.3	Tomada piso 2P+T 42B Moferco	un	13,00
5.4	Tomada 2P+T 32A 220V Steck	un	36,00
5.5	Placa cega (4"x4") / completa	un	54,00
5.6	Placa cega (4"x2") / completa	un	3,00
5.7	**Espelho c/ cavalete P/RJ-11**	un	210,00
5.8	**Espelho c/ cavalete P/RJ-45**	un	85,00
6	**ILUMINAÇÃO**		
6.1	Luminária T-6531 100W Lumini	pç	6,00
6.2	Luminária 2x32W Mod. 265 Itaim CP	pç	285,00
6.3	**Luminária 2x32W Mod. 365 Itaim CP**	pç	696,00
6.4	**Luminária 2x32W Mod. 283 Itaim CP**	pç	10,00
6.5	**Luminária T-6369 18W lumini**	pç	142,00
6.6	**Luminária LE-4032/118 Lumini**	pç	158,00
6.7	Luminária LE-2723 70W Lumini	pç	12,00
6.8	Luminária 2x32W LPT-100 Itaim	pç	61,00
6.9	Luminária 160W FT-1342/216 Lumini	pç	104,00
6.10	Luminária 4x32W LPT-200 Itaim	pç	20,00
6.11	Luminária sinalização sala cirúrgica XA-202	pç	5,00
6.12	Luminária T-6369 100W Lumini	pç	18,00
6.13	**Luminária 2x32W Mod-420 Itaim**	pç	142,00
6.14	Projetor PL-4032/118 Lumini	pç	6,00

2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Independência
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S. P. 21
Somente com o selo de autenticidade
América Escrevente
Sérgio Ri Escrevente
Av. João Cástaldi 04511-050 - São Paulo
1618AA85711110

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 2098/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calmon de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

6.15	Luminária vapor sódio 250W TP-296 Trópico	pç		52,00
6.16	Luminária vapor sódio 400W TP-230/4 Trópico	pç		8,00
6.17	Luminária VM 250W Mod. 808 Itaim	pç		4,00
6.18	Refletor VS 400W HLF-400 Philips	pç		9,00
6.19	Globo vidro XP-620 60W Xoulux	pç		7,00
6.20	Arandela A-6367 9W Lumini	pç		21,00
6.21	Arandela tipo vigilia (40) w	pç		12,00
6.22	Poste metalico curvo 7m livre	pç		46,00
6.23	Poste metálico duplo 7m livre	pç		3,00
6.24	Célula foto-elétrica 5A/220V	pç		5,00
6.25	Cruzeta metálica p/ 3 refletores	pç		3,00
6.26	Fusível Diazed 4A c/ base	pç		120,00
6.27	Fusível Diazed 6A c/ base	pç		30,00
6.28	Poste de concreto tipo R 12m	pç		10,00
7	**SUBESTAÇÃO ABRIGADA COM TRANSFORMADOR DE 500 KVA E DE 300 KVA**			
7.1	Mulfla terminal - intena 15kv	pç		4,00
7.2	Mulfla monofásica - externa 15kv	pç		4,00
7.3	Isolador pedestal 15KV	pç		24,00
7.4	Placa p/ aterramento isolador	pç		8,00
7.5	Transformador 500kvA (13.8kv - 380/220v)	pç		2,00
7.6	Transformador 300kvA (13.8kv - 380/220v)	pç		1,00
7.7	Suporte para isolador Tel-240	pç		950,00
7.8	Suporte para isolador Tel-210	pç		96,00
7.9	Suporte para isolador Tel-280	pç		164,00
7.10	Suporte p/ fixação das muflas	pç		4,00
7.11	Chapa ondulada avulsa TEL-309	pç		144,00
7.12	Suporte duplo mastro 2"TEL-370	pç		3,00
7.13	Suporte duplo ref. TEL-390	pç		6,00
7.14	Suporte para sinalizador TEL-611	pç		4,00
7.15	Sinalizador noturno TEL-600	pç		2,00
7.16	Captor Franklin TEL-020	pç		3,00
7.17	Haste 2"x3,00m mastro simples	pç		3,00
7.18	Conjunto estaiamento TEL-410	pç		3,00
7.19	Base para mastro 2" TEL-070	pç		3,00
7.20	Conector pressão TEL-620	pç		370,00
7.21	Conector pressão TEL-5015	pç		75,00
7.22	Conector pressão TEL-5020	pç		147,00
7.23	Punho de manobra	pç		4,00
7.24	Chave de comando em grupo 15kv - 400A sem fusível abertura em carga	pç		3,00
7.25	Chave de comando em grupo s/ base 630A	pç		1,00
7.26	Grupo gerador diesel 180Kva	pç		1,00
7.27	Proteção secundária 1300Kva	pç		1,00
7.28	QBP - (Transferência Grupo Gerador) para 1000A	pç		1,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito TRACEMA Ilca Duarte Merola. AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

S.P. 21 NOV 2007

Validade somente com o selo de autenticidade

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209807 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria da Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

030286

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

7.29	QBP - (Transferência Grupo Gerador) para 300A	pç	1,00
7.31	Disjuntor 350MVA SF6 CL 15kV	pç	1,00
7.32	Cadeado	pç	12,00
7.33	Tubo pvc esgoto 100mm	m	60,00
7.34	Eletroduto galvanizado 4"	vr	5,00
7.35	No-Break trifásico 30 Kva	pç	1,00
	PARA-RÁIOS		
7.36	Para - Raio tipo válvula 15kv	pç	4,00
7.37	Haste de aterramento 5/8"x3m c/conector	pç	32,00
7.38	Terminal aéreo tel-042	pç	370,00
7.39	Terminal aéreo tel-054	pç	48,00
8	**ACESSÓRIOS ELÉTRICOS**		
8.1	Terminal de pressão 185mm²	pç	33,00
8.2	Terminal de pressão 50mm²	pç	40,00
8.3	Terminal pressão 35mm	pç	20,00
8.4	Terminal de pressão 95mm²	pç	16,00
8.5	Curva galvanizada 4"	pç	6,00
8.6	Barramento de cobre eletrolítico vergalhões de Ø3/8"	m	80,00
8.7	Conector derivação vergalhão 3/8"	pç	12,00
8.8	Fusível limitador HH 20A 15KV	pç	6,00
8.9	Fusível limitador HH 15A 15KV	pç	3,00
9	**ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PROTEÇÃO**		
9.1	Cantoneira galvanizada 1.1/2x1.1/2x3/16	m	4,00
9.2	Gradil c/ tela em arame galvanizado fio 12 BWG e malha 30x30mm montado em tubo f 1 1/2"	m2	31,33
9.3	Porta metálica chapa 14 USG corta - fogo (1,80x2,10)m	pç	2,00
9.4	Porta metálica chapa 14 USG corta - fogo (1,20x2,10)m	pç	1,00
9.5	Extintor CO2 6kg	pç	5,00
9.6	Cavalete sustentação TP/TC	pç	1,00
10	**QUADROS**		
10.1	Quadro QGBT - 1	pç	1,00
10.2	Quadro QLF - S12.1	pç	1,00
10.3	Quadro QLF - S1.1	pç	1,00
10.4	Quadro QLF - S1.2	pç	1,00
10.5	Quadro QL-Adm p/ 4 disj. monofásico 20A	pç	1,00
10.6	Quadro QLF-C p/ 6 disj. monofásico 20A	pç	1,00
10.7	Quadro QLF - S2	pç	1,00
10.8	Quadro QLF - S3	pç	1,00
10.9	Quadro QLF - S4	pç	1,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante da CAT Nº 2098107
inseparável dele, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

10.10	Quadro QL-IE	pç	1,00
10.11	Quadro QLF - S5.1	pç	1,00
10.12	Quadro QLF - S5.2	pç	1,00
10.13	Quadro QLF - S6	pç	1,00
10.14	Quadro QLF - SC	pç	5,00
10.15	Quadro QLF - S7	pç	1,00
10.16	Quadro QLF - S8	pç	3,00
10.17	Quadro QLF - S9	pç	1,00
10.18	Quadro QLF - S10	pç	1,00
10.19	Quadro QLF - S11.1	pç	1,00
10.20	Quadro QLF - S11.2	pç	1,00
10.21	Quadro QLF - S12.2	pç	1,00
10.22	Quadro de tomadas	pç	40,00
10.23	Quadro de medição A.T	pç	1,00
10.24	Quadro QGBT - I	pç	1,00
10.25	Quadro p/ disjuntores+geral 60A	pç	1,00
10.26	Quadro p/ 9 disjuntores monopolares 20A	pç	1,00
10.27	Quadro QGBT - 2	pç	1,00
10.28	Quadro QGD-EE	pç	1,00
10.29	Quadro p/ disjuntores+geral 25A	pç	1,00
10.30	Quadro QGBT - 3	pç	1,00
10.31	Quadro bomba 10cv	pç	1,00
	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO		
1	**TUBULAÇÕES**		
1.1	Eletroduto 3/4"	m	256,00
1.2	Eletroduto soldável 25mm	m	1.155,00
1.3	Eletroduto soldável 32mm	m	135,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**		
2.1	Caixa de passagem (4"x 4")	pç	33,00
2.2	Caixa de passagem (3" x 3")	pç	315,00
2.3	Caixa de passagem (4" x 2")	pç	10,00
	INSTALAÇÕES DE HIDRO SANITÁRIA		
1	**ESGOTO SANITÁRIO**		
1.1	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa soldável ø40mm	m	1.350,99
1.2	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø50mm	m	1.565,01
1.3	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø75mm	m	854,00
1.4	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø100mm	m	1.469,00
1.5	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø150mm	m	324,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original.
Valido somente com o selo de autenticidade.
Av. João Dias, 04517-0 Indianópolis 543-1519

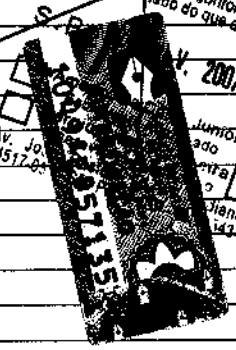

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2598/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Galrão de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

1.6	Tubo de pvc série R ø150mm	m	48,00
1.7	Tubo de pvc série R ø100mm	m	90,00
1.8	Tubo de pvc série R ø40mm	m	15,00
1.9	Tubo de pvc ø200mm	m	372,00
1.10	Tubo de pvc ø250mm	m	30,00
1.11	Tubo de ferro fundido "hl" ø50mm	m	6,00
1.12	Tubo de ferro fundido "hl" ø75mm	m	12,00
1.13	Tubo de ferro fundido "hl" ø100mm	m	3,00
1.14	Joelho 90° pvc soldável ø40mm	pç	548,00
1.15	Joelho 90° pvc c/ virola ø50mm	pç	285,00
1.16	Joelho 90° pvc c/ virola ø75mm	pç	87,00
1.17	Joelho 90° pvc c/ virola ø100mm	pç	219,00
1.18	Joelho 90° pvc soldável c/ bolsa para anel ø40x1.1/2"	pç	512,00
1.19	Joelho 90° pvc R ø40mm	pç	10,00
1.20	Joelho 90° ferro fundido "hl" ø100mm	pç	1,00
1.21	Joelho 90° ferro fundido "hl" ø75mm	pç	4,00
1.22	Joelho 45° pvc soldável ø40mm	pç	502,00
1.23	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø50mm	pç	349,00
1.24	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø75mm	pç	45,00
1.25	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø100mm	pç	163,00
1.26	Joelho 45° ferro fundido "hl" ø50mm	pç	4,00
1.27	Curva 90° pvc c/ virola curta ø75mm	pç	27,00
1.28	Curva 90° pvc c/ virola curta ø100mm	pç	35,00
1.29	Curva 90° pvc ø150mm	pç	2,00
1.30	Curva 90° pvc longa ø75mm	pç	10,00
1.31	Curva 90° pvc longa ø100mm	pç	38,00
1.32	Curva 90° pvc 100mm	pç	6,00
1.33	Curva 45° pvc longa ø75mm	pç	23,00
1.34	Curva 45° pvc longa ø100mm	pç	19,00
1.35	Curva 45° pvc 100mm	pç	4,00
1.36	Curva 45° pvc longa ø150mm	pç	4,00
1.37	Curva 90° pvc R ø100mm	pç	16,00
1.38	Junção simples pvc soldável ø40x40mm	pç	10,00
1.39	Junção simples pvc c/ virola ø50x50mm	pç	31,00
1.40	Junção simples pvc c/ virola ø75x50mm	pç	101,00
1.41	Junção simples pvc c/ virola ø75x75mm	pç	17,00
1.42	Junção simples pvc c/ virola ø100x50mm	pç	127,00
1.43	Junção simples pvc c/ virola ø100x75mm	pç	43,00
1.44	Junção simples pvc c/ virola ø100x100mm	pç	196,00
1.45	Junção simples ø150mm	pç	7,00
1.46	Junção simples ø150x100mm	pç	15,00
1.47	Junção 45° PVC ø40mm	pç	28,00
1.48	Junção dupla pvc c/ virola ø75x75x75mm	pç	4,00
1.49	Junção simples 45° ferro fundido "hl" ø75mm	pç	1,00
1.50	Tê curto pvc c/ virola ø50x50mm	pç	54,00
1.51	Tê sanitário pvc c/ virola ø75x75mm	pç	10,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito
IRACEMA BOQUETTI MENDOLA
AUTENTICAÇÃO: Confere com o original apresentado
cópia reprográfica - Autenticação
é mim apresentado
Selo Digital
Selo somente com o selo de autenticidade
Ameri... Escri...
Sérgio... Escreve...
Av. João Cast...
04517-050 - São P...

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante, inseparável da CAT Nº 2098107, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

1.52	Tê sanitário pvc c/ virola ø100x50mm	pç		72,00
1.53	Tê sanitário pvc c/ virola ø100x100mm	pç		15,00
1.54	Tê de inspeção R 150	pç		2,00
1.55	Bucha de redução pvc soldável longa ø50x40mm	pç		84,00
1.56	Redução excêntrica pvc c/ virola ø75x50mm	pç		45,00
1.57	Redução excêntrica pvc c/ virola ø100x50mm	pç		16,00
1.58	Redução excêntrica pvc c/ virola ø100x75mm	pç		42,00
1.59	Redução excêntrica ø150x100mm	pç		1,00
1.60	Cap pvc 100mm	pç		3,00
1.61	Luva simples pvc 50mm	pç		208,00
1.62	Luva simples pvc 75mm	pç		82,00
1.63	Luva simples pvc 100mm	pç		252,00
1.64	Luva simples pvc 150mm	pç		23,00
1.65	Luva pvc R 150mm	pç		10,00
1.66	Luva pvc R 100mm	pç		22,00
1.67	Luva pvc R 40mm	pç		4,00
1.68	Luva ferro fundido hl 75mm	pç		2,00
1.69	Luva ferro fundido hl 50mm	pç		2,00
1.70	Adaptador hl	pç		5,00
1.71	Ralo sifonado cônico c/ altura regulável e grelha cromada 100x40mm	pç		98,00
1.72	Ralo sifonado RSIHL c/grelha inox 150x75mm	pç		1,00
1.73	Grelha 30x30	pç		4,00
1.74	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 100x150x50mm	pç		128,00
1.75	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 150x150x50mm	pç		50,00
1.76	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 150x185x75mm	pç		82,00
1.77	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 250x230x75mm	pç		11,00
1.78	Prolongamento 150mm	pç		178,00
1.79	Caixa de gordura múltipla	pç		6,00
1.80	Prolongador c/ saída 100mm	pç		8,00
1.81	Tampa FF p/ caixa múltipla	pç		6,00
1.82	Anel de borracha ø50mm	pç		1.050,00
1.83	Anel de borracha ø75mm	pç		604,00
1.84	Anel de borracha ø100mm	pç		1.630,00
1.85	Anel de borracha ø150mm	pç		94,00
1.86	Vedação p/ saída de vaso	pç		187,00
1.87	Adesivo plástico "bisnaga de 75gr"	un		665,00
1.88	Solução limpadora "frasco plástico de 175gr"	un		36,00
1.89	Lâmina de serra aço rápido inquebrável	un		85,00
1.90	Lixa d'água nº100	un		228,00
1.91	Pasta lubrificante pote de 50 gr	un		5,00
1.92	Fita vedarosca 18mmx50m	un		100,00
1.93	Estopa	kg		17,00
1.94	ETE	UN		1,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2018107
sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's
Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

2	**ÁGUAS PLUVIAIS / DRENOS**		
2.1	**Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø75mm**	m	198,00
2.2	**Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø100mm**	m	990,00
2.3	**Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø150mm**	m	330,00
2.4	**Tubo de pvc ponta e bolsa lisa soldável tipo leve ø 200mm**	m	210,00
2.5	**Curva 90° pvc longa 75mm**	pç	34,00
2.6	**Curva 90° pvc longa 100mm**	pç	78,00
2.7	**Curva 45° pvc longa 75mm**	pç	5,00
2.8	**Curva 45° pvc longa 100mm**	pç	25,00
2.9	**Curva 90° pvc curta 75mm**	pç	6,00
2.10	**Curva 90° pvc curta 100mm**	pç	43,00
2.11	**Joelho 45° pvc 75mm**	pç	3,00
2.12	**Joelho 45° pvc 100mm**	pç	18,00
2.13	**Junção simples pvc 100x75mm**	pç	1,00
2.14	**Te sanitário pvc 100x100mm**	pç	12,00
2.15	**Te sanitário pvc 75x75mm**	pç	4,00
2.16	**Redução excêntrica 150x100mm**	pç	62,00
2.17	**Redução excêntrica 100x75mm**	pç	20,00
2.18	**Luva simples pvc 75mm**	pç	21,00
2.19	**Luva simples pvc 100mm**	pç	166,00
2.20	**Luva simples pvc 150mm**	pç	10,00
2.21	**Caixa sifonada 150x185x75 cromada**	pç	2,00
2.22	**Ralo hemisférico 6"**	pç	43,00
2.23	**Ralo hemisférico 4"**	pç	16,00
2.24	**Grelha quadrada cromada 100x100**	pç	2,00
2.25	**Grelha quadrada cromada 150x150**	pç	12,00
2.26	**Caixa múltipla p/ inspeção**	pç	9,00
2.27	**Prolongamento p/ cx múltipla**	pç	9,00
2.28	**Curva 45° pvc 100mm**	pç	1,00
2.29	**Curva 90° pvc 100mm**	pç	6,00
3	**ÁGUA FRIA**		
3.1	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø20mm**	m	624,00
3.2	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø25mm**	m	1.566,00
3.3	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø32mm**	m	708,00
3.4	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø40mm**	m	210,00
3.5	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø50mm**	m	690,00
3.6	**Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø60mm**	m	864,00
3.7	**Tubo de pvc soldável CL 20 ø75mm**	m	378,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA ROQUETTI MEROLA
AUTENTICAÇÃO: - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 21
Selo Eletrônico
Ameérico Escrevente
Sérgio Ric Escrevente
Av. João Cassoldi, 04517-050 - São Paulo

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

3.8	Tubo de pvc soldável ø85mm	m	426,00
3.9	Tubo de pvc soldável ø110mm	m	84,00
3.10	Tubo galvanizado Ø 3"	m	12,00
3.11	Tubo galvanizado Ø 2.1/2"	m	18,00
3.12	Curva 90° soldável 50mm	pç	32,00
3.13	Curva 90° soldável 60mm	pç	103,00
3.14	Curva 90° soldável 75mm	pç	41,00
3.15	Curva 90° soldável 85mm	pç	2,00
3.16	Curva 90° soldável 110mm	pç	17,00
3.17	Curva 45° soldável 75mm	pç	4,00
3.18	Curva 90° galvanizada 2.1/2"	pç	3,00
3.19	Curva 90° galvanizada 3"	pç	4,00
3.20	Curva 90° PBS 75mm	pç	4,00
3.21	Curva 45° PBS 75mm	pç	5,00
3.22	Cotovelo 45° galvanizado 2.1/2"	pç	1,00
3.23	Joelho 90° pvc soldável ø20mm	pç	239,00
3.24	Joelho 90° pvc soldável ø25mm	pç	545,00
3.25	Joelho 90° pvc soldável ø32mm	pç	77,00
3.26	Joelho 90° pvc soldável ø40mm	pç	20,00
3.27	Joelho 90° pvc soldável c/ bucha de latão ø20x1/2"	pç	679,00
3.28	Joelho 90° pvc soldável redução 25x3/4" c/ bucha de latão	pç	126,00
3.29	Joelho 90° galvanizado 1.1/2"	pç	2,00
3.30	Joelho 45° pvc soldável ø20mm	pç	82,00
3.31	Joelho 45° pvc soldável ø25mm	pç	9,00
3.32	Joelho 45° pvc soldável ø40mm	pç	1,00
3.33	Joelho 45° pvc soldável ø50mm	pç	3,00
3.34	Joelho 45° pvc soldável ø60mm	pç	23,00
3.35	Joelho 45° pvc soldável ø75mm	pç	7,00
3.36	Tê 90° pvc soldável ø25mm	pç	190,00
3.37	Tê 90° pvc soldável ø32mm	pç	33,00
3.38	Tê 90° pvc soldável ø40mm	pç	3,00
3.39	Tê 90° pvc soldável ø60mm	pç	27,00
3.40	Tê 90° pvc soldável ø75mm	pç	7,00
3.41	Tê 90° pvc soldável ø85mm	pç	9,00
3.42	Tê 90° pvc soldável ø110mm	pç	19,00
3.43	Tê soldável com bucha latão ø25x1/2"	pç	4,00
3.44	Tê de redução 90° pvc soldável ø25x20mm	pç	351,00
3.45	Tê de redução 90° pvc soldável ø32x25mm	pç	92,00
3.46	Tê de redução 90° pvc soldável ø40x25mm	pç	32,00
3.47	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x25mm	pç	25,00
3.48	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x32mm	pç	16,00
3.49	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x40mm	pç	9,00
3.50	Tê galvanizado Ø 3"	pç	4,00
3.51	Tê galvanizado Ø 2.1/2"	pç	1,00
3.52	Tê 45° galvanizado Ø 2.1/2"	pç	1,00
3.53	Luva galvanizada 2.1/2"	pç	7,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações declaradas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

3.54	Luva galvanizada 3"	pç		9,00
3.55	Luva redução galv. 2.1/2"x1.1/2"	pç		2,00
3.56	Luva redução galv. 3"x2"	pç		2,00
3.57	União galvanizada 2"	pç		14,00
3.58	União galvanizada 3"	pç		8,00
3.59	União galvanizada 4"	pç		4,00
3.60	União galvanizada 2.1/2"	pç		2,00
3.61	Niple duplo galvanizado 3"	pç		6,00
3.62	Niple duplo galvanizado 2.1/2"	pç		4,00
3.63	Luva pvc soldável o50mm	pç		6,00
3.64	Luva pvc soldável o60mm	pç		28,00
3.65	Luva pvc soldável o75mm	pç		13,00
3.66	Luva pvc soldável o85mm	pç		2,00
3.67	Luva pvc soldável o110mm	pç		4,00
3.68	Luva LR c/ rosca metálica 25x3/4"	pç		4,00
3.69	Luva LR c/ rosca metálica 20x1/2"	pç		1,00
3.70	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o20x1/2"	pç		75,00
3.71	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o25x3/4"	pç		440,00
3.72	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o32x1"	pç		54,00
3.73	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o50x1.1/2"	pç		20,00
3.74	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o60x2"	pç		32,00
3.75	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o75x2.1/2"	pç		4,00
3.76	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro o110x4"	pç		12,00
3.77	Adaptador com flanges o110x4"	pç		4,00
3.78	Adaptador com flanges o60x2"	pç		4,00
3.79	Bucha de redução pvc soldável curto o25x20mm	pç		315,00
3.80	Bucha de redução pvc soldável curto o32x25mm	pç		110,00
3.81	Bucha de redução pvc soldável curto o40x25mm	pç		4,00
3.82	Bucha de redução pvc soldável curto o40x32mm	pç		26,00
3.83	Bucha de redução pvc soldável curto o50x40mm	pç		12,00
3.84	Bucha de redução pvc soldável curto o60x50mm	pç		24,00
3.85	Bucha de redução pvc soldável curto o75x60mm	pç		4,00
3.86	Bucha de redução pvc soldável longa o40x25mm	pç		4,00
3.87	Bucha de redução pvc soldável longa o50x32mm	pç		15,00
3.88	Bucha de redução pvc soldável longa o60x25mm	pç		7,00
3.89	Bucha de redução pvc soldável longa o60x40mm	pç		8,00
3.90	Bucha de redução pvc soldável longa o110x60mm	pç		3,00
3.91	Bucha de redução pvc soldável longa o110x75mm	pç		2,00
3.92	União soldável 60mm	pç		4,00
3.93	União soldável 110mm	pç		4,00
3.94	Registro de gaveta c/ canopla ref.: 1509 C-40 : "" o3/4"	pç		122,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209207, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus 000293

GABINETE DO PREFEITO

3.95	Registro de gaveta c/ canopla ref.: 1509 C-40 : "" o1"	pç	22,00
3.96	Registro de gav. c/ acabam. bruto ref.: 1502-B o2"	pç	14,00
3.97	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B o2.1/2"	pç	4,00
3.98	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B o3"	pç	7,00
3.99	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B o4"	pç	6,00
3.100	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1510-HD o1.1/2"	pç	3,00
3.101	Registro de pressão c/ canopla cromada ref.: 1416 C-40 o1/2"	pç	113,00
3.102	Registro de pressão c/ canopla cromada ref.: 1416 C-40 o3/4"	pç	104,00
3.103	Moto bombas e acessórios	un	2,00
4	ÁGUA QUENTE		
4.1	Tubo Acqua System PN 16 20mm	m	208,00
4.2	Tubo Acqua System PN 16 25mm	m	400,00
4.3	Tubo Acqua System PN 16 32mm	m	232,00
4.4	Tubo Acqua System PN 16 40mm	m	220,00
4.5	Tubo Acqua System PN 16 50mm	m	432,00
4.6	Tubo Acqua System PN 16 63mm	m	148,00
4.7	Tubo Acqua System PN 16 75mm	m	20,00
4.8	Cotovelo 45 Acqua System 25mm	pç	1,00
4.9	Cotovelo 45 Acqua System 32mm	pç	3,00
4.10	Cotovelo 45 Acqua System 40mm	pç	4,00
4.11	Cotovelo 45 Acqua System 50mm	pç	4,00
4.12	Cotovelo 45 Acqua System 63mm	pç	2,00
4.13	Cotovelo 90 Acqua System 20mm	pç	100,00
4.14	Cotovelo 90 Acqua System 25mm	pç	200,00
4.15	Cotovelo 90 Acqua System 32mm	pç	33,00
4.16	Cotovelo 90 Acqua System 40mm	pç	25,00
4.17	Cotovelo 90 Acqua System 50mm	pç	29,00
4.18	Cotovelo 90 Acqua System 63mm	pç	11,00
4.19	Cotovelo 90 Acqua System 75mm	pç	8,00
4.20	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 20x1/2"	pç	59,00
4.21	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 25x1/2"	pç	28,00
4.22	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 25x3/4"	pç	15,00
4.23	Te 90 Acqua System 25mm	pç	60,00
4.24	Te 90 Acqua System 32mm	pç	2,00
4.25	Te 90 Acqua System 40mm	pç	11,00
4.26	Te 90 Acqua System 50mm	pç	7,00
4.27	Te 90 Acqua System 63mm	pç	3,00
4.28	Te 90 Acqua System 75mm	pç	1,00
4.29	Te redução central Acqua System 25x20mm	pç	8,00
4.30	Te redução central Acqua System 32x20mm	pç	2,00
4.31	Te redução central Acqua System 32x25mm	pç	12,00

2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA ROQUETTI MENDONÇA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.
S.P. 21 de 10/08/2007 - R$ 5,71
Américo de Escrevente
Sérgio Rica Escrevente
Av. João Cataldi 04517-050 . São Paulo

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098107, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

4.32	Te redução central Acqua System 40x25mm	pç		9,00
4.33	Te redução central Acqua System 40x32mm	pç		3,00
4.34	Te redução central Acqua System 50x32mm	pç		10,00
4.35	Te redução central Acqua System 50x40mm	pç		1,00
4.36	Te redução central Acqua System 63x40mm	pç		3,00
4.37	Te redução central Acqua System 75x50mm	pç		2,00
4.38	Te redução extrema Acqua System 20x25mm	pç		13,00
4.39	Te redução extrema Acqua System 25x32mm	pç		3,00
4.40	Te redução extrema Acqua System 32x20mm	pç		3,00
4.41	Te misturador Acqua System 20mm	pç		42,00
4.42	Te misturador Acqua System 25mm	pç		3,00
4.43	Luva Acqua System 20mm	pç		25,00
4.44	Luva Acqua System 25mm	pç		40,00
4.45	Luva Acqua System 32mm	pç		35,00
4.46	Luva Acqua System 40mm	pç		35,00
4.47	Luva Acqua System 50mm	pç		60,00
4.48	Luva Acqua System 63mm	pç		20,00
4.49	Luva Acqua System 75mm	pç		3,00
4.50	Luva redução Acqua System 25x20mm	pç		12,00
4.51	Luva redução Acqua System 32x20mm	pç		1,00
4.52	Luva redução Acqua System 32x25mm	pç		8,00
4.53	Luva redução Acqua System 40x25mm	pç		2,00
4.54	Luva redução Acqua System 40x32mm	pç		6,00
4.55	Luva redução Acqua System 50x40mm	pç		3,00
4.56	Luva redução Acqua System 63x40mm	pç		2,00
4.57	Luva redução Acqua System 63x50mm	pç		1,00
4.58	Luva redução Acqua System 75x50mm	pç		2,00
4.59	Luva redução Acqua System 75x63mm	pç		1,00
4.60	Adaptador macho Acqua System 20x1/2"	pç		122,00
4.61	Adaptador macho Acqua System 25x3/4"	pç		134,00
4.62	Adaptador macho Acqua System 32x1"	pç		6,00
4.63	Adaptador macho Acqua System 40x11/4"	pç		6,00
4.64	Adaptador macho Acqua System 75x21/2"	pç		4,00
4.65	Adaptador fêmea Acqua System 25x3/4"	pç		87,00
4.66	União dupla Acqua System 25mm	pç		6,00
4.67	União dupla Acqua System 32mm	pç		2,00
4.68	União dupla c/flange Acqua System 40mm	pç		13,00
4.69	União dupla c/flange Acqua System 50mm	pç		6,00
4.70	União dupla c/flange Acqua System 63mm	pç		1,00
4.71	União dupla c/flange Acqua System 75mm	pç		04,00
4.72	Válvula esférica bruta 25mm	pç		8,00
4.73	Válvula esférica bruta 32mm	pç		10,00
4.74	Válvula esférica bruta 40mm	pç		9,00
4.75	Válvula esférica bruta 50mm	pç		6,00
4.76	Válvula esférica bruta 63mm	pç		1,00
4.77	Registro de gaveta cromado 1509 o 1/2"	pç		18,00

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA HOQUIM[illegible] - Oficial
AUTENTICAÇÃO: - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. P. 21 NOV. 2007
Selo somente com validade se colado e selo de autenticidade

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/04 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000295

4.78	Registro de gaveta 1509 o 3/4" C40	pç	32,00
4.79	Registro de pressão cromado ref.: 1416 o 1/2"	pç	56,00
4.80	Registro de pressão cromado ref.: 1416 o 3/4"	pç	64,00
4.81	Válvula retenção horizontal 3/4".	pç	8,00
4.82	Válvula retenção horizontal 11/2"	pç	1,00
4.83	Válvula retenção horizontal 11/4"	pç	2,00
4.84	Válvula retenção vertical 11/4"	pç	4,00
4.85	Termostato p/ ligar bomba do aquecedor	pç	2,00
4.86	Termostato p/ ligar bomba recirculação	pç	2,00
4.87	Motobomba ROWA ref. 15/1 (Motobomba p/ recirculação de água quente em alta pressão, à temperatura de operação 70° C, vazão 4,0m³/h , Altura manométrica de 8 m.c.a	cj	4,00
4.88	Motobomba ROWA ref. 18/2 (Motobomba p/ recirculação de água quente em baixa pressão, à temperatura de operação 70° C, vazão 4,0m³/h , Altura manométrica de 32 m.c.a	cj	1,00
4.89	Tanque termo-isolado horizontal cap. 2000 L	pç	2,00
4.90	Aquecedor a gás de passagem mod. YS2439 Harman 30 litros	pç	3,00
4.91	Aquecedor a gás cap. 300 L vertical	pç	1,00
5	**LOUÇAS E METAIS**		
5.1	Bacia sanitária, c/ caixa acoplada, ref.: P-909 linha Ravena	un	203,00
5.2	Assento c/ tampa, cor branca : "Cipla"	un	203,00
5.3	Parafuso cromado p/ fixação de bacia sanitária ref.: SP-13-01	un	203,00
5.4	Papeleira louça A-480	un	203,00
5.5	Lavatório s/ coluna L-910	un	137,00
5.6	Lavatório c/ coluna L-91	un	176,00
5.7	Lavatório cuba de embutir oval 490x360mm ref.: L-37 ""	un	2,00
5.8	Tanque c/ coluna TQ-25	un	
5.9	Parafuso p/ fixação de lavatório ref.: SP-7-01 ""	un	352,00
5.10	Sifão regulavél p/ lavatório cromado ø1"x1.1/4", ref.: 1680-C :	un	315,00
5.11	Válvula de escoamento p/ lavatório, em metal cromado ø1"x2.3/8", ref.: 1602-C	un	303,00
5.12	Válvula p/ cuba cromada esteves	un	2,00
5.13	Válvula de retenção vertical 2.1/2"	un	2,00
5.14	Torneira de jardim ref.:1153c	un	25,00
5.15	Torneira lavagem 1152 C39	un	12,00
5.16	Torneira de bóia 2" 1350 B	un	4,00
5.17	Torneira de pressão p/ lavatório c/ arejador, ref.: 1193-C39, linha cromada	un	315,00
5.18	Torneira tanque 1159 C40	un	22,00
5.19	Engate plástico branco 30cmx1/2", : "Cipla'	un	313,00
5.20	Engate plástico branco 40cm	un	205,00
5.21	Lavatório tipo calha 2,40X0,58m	un	7,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA BOCCARDI MEROLA - Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
S. P. 2
América de Oliveira Escrevente
Sérgio Rice Escrevente
João Cavalli 05... São Paulo

Este estado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da A.T.A. Nº 2098/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

5.22	Mictório em louça branca ref.: M-712	un		17,00
5.23	Conjunto de fixação p/ mictório ref.: FM-712 : ""	un		17,00
5.24	Jogo fixação tanque FT-11	un		13,00
5.25	Tanque de lavar em aço inoxidável : ""	un		26,00
5.26	Sifão regulavél p/ tanque, em metal cromado o1.1/2"x1.1/2", ref.:1680-C	un		26,00
5.27	Sifão tanque 1.1/4x1.1/2" esteves	un		26,00
5.28	Sifão p/ mictório esteves	un		17,00
5.29	Válvula de escoamento p/ tanque, em metal cromado o1.1/2"x2.1/2", ref.: 1606-C	un		26,00
5.30	Torneira de pressão p/ tanque c/ arejador ref.: 1154-C-39 linha cromada : ""	un		26,00
5.31	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 2,60x0,58m : ""	un		1,00
5.32	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 4,30x0,58m : ""	un		1,00
5.33	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 4,00x0,58m : ""	un		2,00
5.34	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 5,00x0,58m : ""	un		1,00
5.35	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 2,25x1,20x0,58m : ""	un		1,00
5.36	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 2,65x2,85x0,58m : ""	un		1,00
5.37	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 3,00x0,95x0,58m : ""	un		1,00
5.38	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "U" medindo 3,00x2,85x2,40x0,58m : ""	un		1,00
5.39	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba tipo "L" medindo 2,50x1,30x0,58m : ""	un		1,00
5.40	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 2 cubas tipo "L" medindo 3,10x3,10x0,58m : ""	un		1,00
5.41	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba tipo "U" medindo 2,90x2,30x1,70x0,58m : ""	un		2,00
5.42	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 3 cubas duplas tipo "U" medindo 2,90x2,40x1,40x0,58m	un		1,00
5.43	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 2 cubas tipo "L" medindo 2,70x1,50x0,58m : ""	un		1,00
5.44	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba simples tipo "L" medindo 2,25x1,45x0,58m : ""	un		1,00
5.45	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,00x0,58m	un		5,00
5.46	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,20x0,58m :	un		3,00
5.47	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,30x0,58m :	un		1,00
5.48	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,35x0,58m :	un		6,00
5.49	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,40x0,58m :	un		7,00
5.50	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,45x0,58m :	un		2,00

2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA NOLASCO DA SILVEIRA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
TJDFT 85213H
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante inseparável da CAT Nº 20981/09 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's
Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

5.51	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,50x0,58m :	un	2,00
5.52	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,80x0,58m :	un	2,00
5.53	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 4,50x0,58m :	un	5,00
5.54	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,20x0,58m :	un	1,00
5.55	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,50x0,58m :	un	1,00
5.56	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,60x0,58m	un	5,00
5.57	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,70x0,58m	un	2,00
5.58	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,75x0,58m :	un	2,00
5.59	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,80x0,58m	un	11,00
5.60	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,85x0,58m	un	1,00
5.61	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,90x0,58m	un	1,00
5.62	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,00x0,58m	un	24,00
5.63	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,10x0,58m	un	2,00
5.64	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,15x0,58m	un	1,00
5.65	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,25x0,58m	un	9,00
5.66	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,30x0,58m	un	2,00
5.67	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,35x0,58m	un	1,00
5.68	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,40x0,58m	un	7,00
5.69	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,50x0,58m	un	2,00
5.70	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,60x0,58m	un	2,00
5.71	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,75x0,58m	un	1,00
5.72	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,80x0,58m	un	9,00
5.73	Pia expurgo 1,80x0,58m	un	4,00
5.74	Lavabo Cirúrgico	un	1,00
5.75	Torneiras Permastic	un	6,00
5.76	Sifão regulavel p/ pia, em metal cromado o1.1/2"x1.1/2" ref.: 1680	un	22,00
5.77	Válvula pia cromada esteves	un	122,00
5.78	Torneira de pressão p/ pia c/ arejador, ref.: 1157-C : ""	un	122,00
5.79	Torneira cirúrgica 1/2" Bometal	un	11,00

Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da ART Nº 2009/107..., sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

5.80	Chuveiro c/ haste 1994-C	un	99,00
5.81	Chuveiro tipo lava olhos	un	1,00
5.82	Saboneteira s/ alça 150x150mm, ref.: A-180, :	un	99,00
5.83	Saboneteira p/ sabão líquido	un	313,00
5.84	Cabide ref.: A-680, : ""	un	99,00
5.85	Ducha higiênica actica, ref.: 1984, C-40, ""	un	161,00
5.86	Bebedouro elétrico 40 litros	pç	10,00
6	**GASES MEDICINAIS**		
6.1	**CENTRAIS**		
6.1.1	**Ar Comprimido**		
6.1.1.1	Central de Ar Comprimido TRIPLEX - Compressor: isento de óleo modelo; CGAM 63, D4-H; 02 Motores de 20HP cada; Vazão de serviço 107m³ /h; Tensão 380 V	un	1,00
6.1.1.2	Central Reserva de Cilindros para Ar Comprimido (3+3) S/ Cilindros	un	1,00
6.1.2	**VÁCUO**		
6.1.2.1	Central de Vácuo Clínico DUPLEX - Bomba de vácuo tipo Duplex, modelo CGVC 1.800 D; 02 Motores de 20HP cada; Vazão de serviço 108m³/h; Tensão 380V	un	1,00
6.1.3	**ÓXIDO NITROSO**		
6.1.3.1	Central Óxido Nitroso (2+2) S/ Cilindros	un	00
6.1.4	**OXIGÊNIO**		
6.1.4.1	Central Reserva de Oxigênio (3+3) S/ Cilindros	un	1,00
6.2	**PONTOS DE GASES**		
6.2.1	AR COMPRIIDO	PTS	210,00
6.2.2	VÁCUO	PTS	165,00
6.2.3	ÓXIDO NITROSO	PTS	5,00
6.2.4	OXIGÊNIO	PTS	216,00
7	**COMBATE A INCÊNDIO**		
7.1	VÁLVULAS E TUBULAÇÃO		
7.1.1	**Registro de gaveta de Ø4" HASTE ASCENDENTE**	pç	8,00
7.1.2	**Registro de gaveta bruto 1510 HD 1"**	pç	2,00
7.1.3	**Registro de gaveta bruto 1510 HD 3/4"**	pç	5,00
7.1.4	**Válvula de retenção horizontal de Ø4"**	pç	2,00
7.1.5	**Válvula de retenção horizontal de Ø3/4"**	pç	2,00
7.1.6	**Válvula de retenção vertical de Ø4"**	pç	2,00
7.1.7	**Válvula de retenção vertical de Ø1"**	pç	1,00
7.1.8	**Tê galvanizado Ø 4"**	pç	15,00
7.1.9	**Tê galvanizado Ø 2.1/2"**	pç	2,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 209810/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

7.1.10	Tê hidrante galv. 4x2.1/2"	pç	24,00
7.1.11	Tê de redução galv. 4x2"	pç	3,00
7.1.12	Tê de redução galv. 3/4x1/2"	pç	2,00
7.1.13	Tê galvanizado 3/4"	pç	9,00
7.1.14	Tubulação em aço galvanizado s/ costura Ø 2.1/2"	m	210,00
7.1.15	Tubulação em aço galvanizado s/ costura Ø 4"	m	550,00
7.1.16	Adaptador storz 2.1/2x2.1/2"	pç	2,00
7.1.17	Adaptador storz 2.1/2x1.1/2"	pç	43,00
7.1.18	Tubo galvanizado DIN 2440 1"	m	6,00
7.1.19	Tubo galvanizado DIN 2440 3/4"	m	10,00
7.1.20	Tubo PBA classe 20 110mm	m	330,00
7.1.21	Cotovelo 90° galvanizado 4"	pç	45,00
7.1.22	Cotovelo 90° galvanizado 2.1/2"	pç	34,00
7.1.23	Cotovelo 90° galvanizado 1"	pç	1,00
7.1.24	Cotovelo 90° galvanizado 3/4"	pç	8,00
7.1.25	Cotovelo 45° galvanizado 4"	pç	6,00
7.1.26	Cotovelo 45° galvanizado 2.1/2"	pç	1,00
7.1.27	Bucha redução galvanizado 4x2.1/2"	pç	2,00
7.1.28	Bucha redução galvanizado 2x1"	pç	3,00
7.1.29	Bucha redução galvanizado 1x3/4"	pç	1,00
7.1.30	Luva redução galv. 4x2"	pç	2,00
7.1.31	Luva redução galv. 4x1.1/2"	pç	2,00
7.1.32	Luva galvanizada 4"	pç	106,00
7.1.33	Luva galvanizada 2.1/2"	pç	29,00
7.1.34	Luva galvanizada 1"	pç	2,00
7.1.35	Luva galvanizada 3/4"	pç	2,00
7.1.36	Niple duplo galvanizado 4"	pç	14,00
7.1.37	Niple duplo galvanizado 2.1/2"	pç	22,00
7.1.38	Niple duplo galvanizado 2"	pç	2,00
7.1.39	Niple duplo galvanizado 1.1/2"	pç	2,00
7.1.40	Niple duplo galvanizado 1"	pç	5,00
7.1.41	Niple duplo galvanizado 3/4"	pç	4,00
7.1.42	União assento plano galvanizada 4"	pç	8,00
7.1.43	União assento plano galvanizada 2.1/2"	pç	2,00
7.1.44	União assento plano galvanizada 1"	pç	2,00
7.1.45	União assento plano galvanizada 3/4"	pç	2,00
7.1.46	Curva 90° PBA 110mm	pç	4,00
7.1.47	Curva 45° PBA 110mm	pç	1,00
7.1.48	Curva 22°30 PBA 110mm	pç	6,00
7.1.49	Curva 11°30 PBA 110mm	pç	2,00
7.2	**ACESSÓRIOS**		
7.2.1	Hidrante coluna 4x2.1/2x2.1/2"	pç	8,00
7.2.2	Válvula globo angular 45x2.1/2"	pç	45,00
7.2.3	Esguicho cônico regul. 1.1/2	pç	27,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA BERQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado no dia de hoje dou fé.
S. P.
Valido somente com o selo de autenticidade
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da ART Nº 20081
sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se as informações descritas nas ART's
Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

7.2.4	Esguicho jato sólido 1.1/2"	pç	16,00
7.2.5	Abrigo mangueira 60x90x17	pç	27,00
7.2.6	Abrigo mangueira 90x120x25	pç	8,00
7.2.7	Mangueira poliester 1.1/2"x15m	pç	86,00
7.2.8	Tampão p/ hidrante recalque	pç	2,00
7.2.9	Chave pressostática 2,0kg/cm	pç	2,00
7.2.10	Manômetro escala 0 a 6kg/cm	pç	2,00
7.2.11	Motoboomba 10Dl 1.1/2" Jacuzzi	cj	2,00
7.2.12	Motobomba ref. 5H4A16 Jacuzzi	cj	1,00
7.3	**MATERIAIS ELÉTRICO**		
7.3.1	Eletroduto para alarme em aço galvanizado Ø3/4"	m	450,00
7.3.2	Eletroduto para alarme em aço galvanizado Ø1"	m	60,00
7.3.3	Curva eletroduto galvanizado 1" p/ alarme	pç	1,00
7.3.4	Curva eletroduto galvanizado 3/4" p/ alarme	pç	26,00
7.3.5	Luva eletroduto p/ alarme em aço galvanizado 1"	pç	20,00
7.3.6	Luva eletroduto p/ alarme em aço galvanizado 3/4"	pç	100,00
7.3.7	Bucha aluminio 1" p/ alarme	pç	13,00
7.3.8	Bucha alumínio 3/4" p/ alarme	pç	115,00
7.3.9	Arruela alumínio 1" p/ alarme	pç	13,00
7.3.10	Arruela alumínio 3/4" p/ alarme	pç	115,00
7.3.11	Caixa de passagem (4"x 4")	pç	27,00
7.3.12	Caixa de passagem (4"x 2")	pç	28,00
7.3.13	Fios de Ø1,5mm²	m	1.000,00
7.3.14	Fios 750V Ø1.0mm²	m	2.000,00
7.3.15	Painel central de alarme 20 laços (01 comando) (CD-80024 SELLY)	pç	1,00
7.3.16	Alertador acústico 24Vcc CE-31	pç	28,00
7.3.17	Acionador manual (BOTOEIRA)	pç	28,00
7.4	**EXTINTORES**		
7.4.1	Água pressurizada 10 L	pç	20,00
7.4.2	Pó químico seco 4 Kg	pç	20,00
7.4.3	Extintor de CO2 6Kg	pç	1,00
8	**GLP**		
8.1	Tubo de cobre classe - A ø 15mm	m	10,00
8.2	Tubo de cobre classe - A ø 22mm	m	20,00
8.3	Tubo de cobre classe - A 28mm	m	10,00
8.4	Tubo de cobre classe - A 35mm	m	60,00
8.5	Cotovelo 90° de cobre 607 ø 15mm	pç	8,00
8.6	Cotovelo 90° de cobre 607 ø 22mm	pç	15,00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Subdistrito Iracema
IRACEMA ROSSETTI MIRANDA OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. P. 21 NOV 2007
América da Escrevente
Sérgio Rica Escrevente
Av. João Cachoeira 04517-050 - São Paulo
Selo de autenticidade

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

8.7	Cotovelo 90° de cobre 607 o 35mm	pç	7,00
8.8	Cotovelo 90° de cobre 707-3 o 15x1/2"	pç	8,00
8.9	Cotovelo 90° de cobre 707-3 o 22x1/2"	pç	10,00
8.10	Cotovelo 90° de cobre 707-3 o 22x3/4"	pç	1,00
8.11	Curva 45° 606 35mm	pç	2,00
8.12	Tê 90° de cobre 611 o 35mm	pç	3,00
8.13	Tê 90° de cobre 611-RC o 35x28mm	pç	6,00
8.14	Tê 90° de cobre 611-RC o 28x22mm	pç	4,00
8.15	Tê 90° de cobre 611-RL o 28x22x22mm	pç	2,00
8.16	Tê 90° redução de cobre 611-RC o 22x15mm	pç	4,00
8.17	Luva de cobre 600 o 22mm	pç	2,00
8.18	Luva de cobre 600 o 28mm	pç	2,00
8.19	Luva de cobre 600 o 35mm	pç	10,00
8.20	Conector de cobre 604 35mm	pç	4,00
8.21	Conector de cobre 604 22mm	pç	8,00
8.22	Regulador de 1° e 2° estágio	pç	2,00
8.23	Redução 600-2 35x28	pç	2,00
8.24	Solda	kg	1,00
8.25	Pasta p/ soldar	lt	1,00
8.26	Válvula esfera 1.1/4"	pç	2,00
8.27	Válvula esfera 3/4"	pç	4,00
	INSTALAÇÕES ELEVADORES		
1	**ELEVADORES**		
1.1	ELEVADORES (04 elevadores p/ passageiros/maca sendo 01 elevador com duas entradas, Cinco paradas 0, 1 a 4. Percurso 15,20m: Velocidade 37,2 metros por minuto ou 0,62 m por segundo: Capacidade 975Kg ou 13 passageiros com pesador de carga: Emergência: Motor de tração trifásico 380V: Sistema de tração central hidráulica com distribuidor, moto-bomba com imersão permanente em óleo: Dimensão da cabina 1,10x2,20x2,10 m	UN	4,00
	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO		
1	**AR-CONDICIONADO CONFORME PROJETO**		
	Resfriador de líquido com condensação a ar do tipo incorporada e com capacidade efetiva, unitária, de 126 TR	UN	1,00
	Condicionadores de ar do tipo fan-coil	UN	11,00
	Bombas para o sistema de água gelada, sendo uma de reserva	UN	2,00
	Ventiladores centrífugos para os sistemas de exaustão da cozinha, lavanderia e dos diversos sanitários	UN	1,00

2° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Subdistrito Indianópolis
TRASLADO AUTÊNTICA
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
OFICIAL
presente
original
S.P.
Escrevente
Escrevente
Av. João Cas
04517-050 - São Pa
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2098/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's
Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

000302

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

	- quadros elétricos - controles de temperatura - redes de distribuição e difusão de ar para os sistemas de ar condicionado e de exaustão - interligações elétricas - rede hidráulica de água gelada. - sistemas de filtragem de ar	UN	1,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condição dos serviços executados até a presente data.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 06 de Novembro de 2007.

EUVALDO DE ALMEIDA ROSA
Prefeito Municipal

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante, inseparável da CAT Nº 209807 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

ANDRADE GALVÃO

82

Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, estabelecida na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82-B, Brooklin – CEP 04575-060 – São Paulo/SP, através de seu representante legal abaixo assinado, vem pela presente **declarar que, o vínculo ao quadro permanente de pessoal da empresa, do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, encontra(m)-se comprovado(s) nas páginas** 07 **a** 13 **, e** 83 **a** 85 **, desta pasta.**

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000304

Pelo presente instrumento particular:

De um lado, como parte **CONTRATANTE** e doravante assim designada, **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82, Sala B, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.558.309/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, **Antônio Galvão dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA nº 10.866-D, Registro Nacional nº 0505087081, portador do RG. nº 01352258-25 SSP/BA e CPF nº 083.182.475-15, residente e domiciliado na Rua Benjoim, nº 716, Edfº Vila de São Vicente, apto. 1501, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-390.

Por outro lado, como parte **CONTRATADA** e doravante assim designado, **OSCAR AUGUSTO PALMA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/BA nº 14.551-D, Registro Nacional 050069215-7, portador do RG. nº 1501391-01 SSP/BA e CPF nº 145.841.665-87, residente e domiciliado na Rua do Ébano nº 82 aptº 401 Edf. Vila Real, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - Bahia CEP: 41820-370.

AS PARTES RETRO NOMEADAS E QUALIFICADAS AJUSTAM E CONVENCIONAM DETERMINAR AS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS RECÍPROCOS QUE ASSUMEM NAS CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico em tudo que diga respeito à execução das obras de instalações elétricas e outras atividades direta ou indiretamente ligadas ao objetivo social e atividade do **CONTRATANTE**, nas diversas unidades da empresa quer sejam instalações permanentes (escritórios) ou temporárias (obras) em qualquer uma das unidades operacionais da empresa localizadas em território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO
Assim sendo, e na melhor forma de direito, a parte **CONTRATANTE** contrata a parte **CONTRATADA**, como de fato **CONTRATADO** tem, para o objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA
A parte **CONTRATANTE** pagará a parte **CONTRATADA**, a importância de 6,00 (seis) salários mínimos por mês, vigente no país na data do pagamento.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Os pagamentos serão efetuados no domicílio da **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao mês dos serviços prestados. Para o pagamento o **CONTRATADO** deverá apresentar, quando aplicável, cópias autenticadas das guias de recolhimento dos encargos, do

1068AG440654

mês referente aos serviços prestados, ou seja, do mês anterior, seguintes encargos: ISS, INSS, IRRF e recibo de pagamento de terceiros, caso não seja fornecido, será descontado os valores devidos e recolhidos pela **CONTRATANTE,** no ato da quitação do pagamento.

PARAGRÁFO SEGUNDO: E terminantemente proibido a **CONTRATANTE** o relacionamento de vínculo empregatício com o prestador de serviço, o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS

O horário de prestação de serviço a ser prestado pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas semanais, a ser cumprida a carga horária de 06 (seis) horas diárias, das 7 às 13 horas, todas as terças e quinta-feira, na unidade da empresa que o prestador de serviço estiver desenvolvendo suas atividades.

PARAGRÁFO ÚNICO: É facultado ao **CONTRATADO** alternar ou alterar os dias da prestação de serviços, todavia antes terá que informar e acordar com a **CONTRATANTE** estas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

O presente contrato tem início em 03 de janeiro de 2011 com validade até 03 de janeiro de 2015, respeitando-se as demais CLÁUSULAS, podendo ser prorrogável por igual período caso haja interesse de ambas partes.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de outras previstas em lei ou neste contrato, ou dele decorrentes, é obrigação da parte **CONTRATANTE** pagar nas épocas aprazadas a remuneração do **CONTRATADO,** desde que esteja ele a cumprir o presente contrato e arcar com as despesas de viagem, translados, alimentação, hospedagem, quando os serviços forem prestados em localidade diferente do domicílio do **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer serviço para ser desenvolvido fora do domicílio do **CONTRATADO,** deverá ser autorizado, por escrito, por um representante legal da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

O presente contrato ficará rescindido:

a) A critério da parte inocente, à vista de infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato. Tolerâncias não serão consideradas como renúncia ao aqui disposto.

b) Sem necessidade de justificação por qualquer das partes, mediante a um aviso prévio, efetivado por escrito, de 30 (trinta) dias à outra parte.

PARAGRÁFO ÚNICO: Ocorrendo rescisão por qualquer que seja a causa as partes terão direito ao aviso prévio constante no item "b", independente das medidas judiciais previstas na lei.

09 NOV 2012

1068AG440662

CLÁUSULA OITAVA - SISTEMA OPERACIONAL
A parte **CONTRATANTE** fornecerá, no prazo de 30 (trinta) dias da data de início deste, ao **CONTRATADO,** um roteiro das atividades e serviços a serem realizados, incluindo procedimentos, modelos de relatórios, de comunicação de ocorrências, de contratos com terceiros, e todos outros que estiverem interligados com as atividades do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha sê-lo, as partes elegem o Foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

E POR ESTAREM ASSIM ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.

São Paulo (SP), 03 de janeiro de 2011.

OSCAR AUGUSTO PALMA ANDRADE
CONTRATADO

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
NOME: Laura Maria de A. M. Coêlho
RG: 20409-D CREA / BA

TESTEMUNHA
NOME: Marco Antonio L. [illegible]
RG: 24.613.765-49

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
-OSCAR AUGUSTO PALMA ANDRADE.....
-ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS.....
Salvador, 27 de Janeiro de 2011.
Em Testº da verdade.
EDNA NASCARENHAS DE CARVALHO
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
EMOLC - R$: 2,60

REGISTRO CIVIL 20º SUBDISTRITO VILA MARIANA
S.P. 09 NOV 2012
Daniel José Drotovanelli
1068AG40663

5.2.3.2.2. Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da empresa.

000308

087

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110000585
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE**

Registro: **10914-BA** RNP: **0506910300**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 390498A Tipo de ART: Registrada em: 27/11/1998 Baixada em: 23/01/2004

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ST. ANTONIO DE JESUS** CPF/CNPJ:

PCA PRES.DE MORAES, 167 STO.ANT.DE JESUS/BA

Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: UF: CEP:

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em XXXXXXXXXX Vinculado à ART: **390487A**

Valor do contrato: **R$ 34.497.976,00** Tipo de contratante: XXXXXXXXXX

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: **R.COBRA VERDE-ANDAIA,ST.ANTONIO DE JESUS/BA**

Complemento XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXX

Cidade **SANTO ANTÔNIO DE JESUS** UF **BA** CEP **44570000**

Data de início: **01/10/1998** Conclusão efetiva: **30/11/2009** Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE ST. ANTONIO DE JESUS** CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: DIRECAO DE EXECUCAO DE HOSPITAL 12851,54 METRO(S) QUADRADO(S)

Observações

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, COM CAPACIDADE PARA 152 LEITOS - SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações Complementares

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFRENTES A ENGENHARIA AGRONÔMICA, MECÂNICA E ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 004.098 a A 004.144, o atestado contendo 47 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110000585

Salvador/BA 16/03/2011

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Pituba - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8983 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

REGISTRO CIVIL DO 10º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Reconhecimento por SEMELHANÇA
Selo(s): ESAA04098-ESAA04144 Cartório: 10º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Confira os dados no site www.tjsp.jus.br
Valor total: R$ 0,00
03 DEZ 2013
Selo de Autenticidade
1066AG981286

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus 000309

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO COMPLEMENTAR DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA

Em complementação ao Atestado de Conclusão, declaramos para os devidos fins que a **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, com sede na Rua Prudente de Morais, S/N, na cidade de Santo Antônio de Jesus - Bahia, **AS OBRAS OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/90, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, firmado entre a ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS , com as seguintes especificações:

Características técnicas da Edificação:

Finalidade da Edificação : HOSPITAL REGIONAL COM 05 PAVIMENTOS

Descrição das Unidades Físicas:

Local	Área (m2)
Emergência	864,92
Guaritas de segurança (2 un)	37,00
Administração	1.084,98
Apoio diagnóstico - Imagenologia	911,02

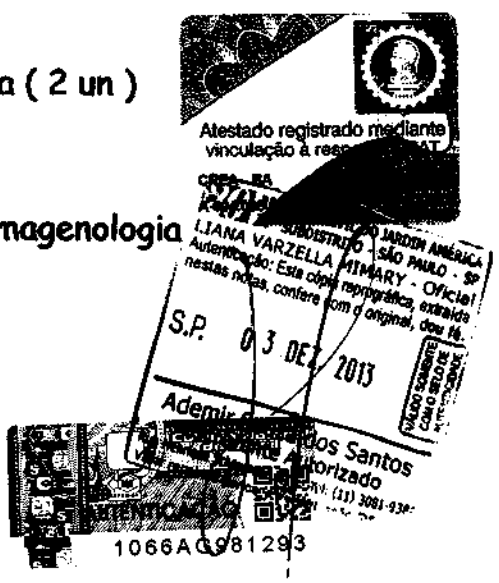

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Apoio diagnóstico - Laboratórios Apat./P.cl	766,88
Ambulatório - 13 consultórios e Same	656,81
Internação	2.337,75
Internação infantil	779,45
Unidade Tratamento Intensivo- UTI	439,49
Central Material esterilizado - CME	273,18
Centro cirúrgico - 5 salas (térreo e 1°pavto)	608,93
Circulações	1.005,13
Nutrição e dietética c/ lactário e nutrição enteral	594,16
Lavanderia	316,46
Almoxarifado e farmácia	394,76
Conforto médico e de pessoal	362,80
Quimioterapia e hemodiálise	522,13
Manutenção e Oficinas	368,84
Central de Lixo	67,85
Central de água quente	18,49
Central de GLP	19,36
Central elétrica - Subestação	122,69
Central de gases/ ar comprimido e vácuo	30,28
Reservatório apoiado e casa bombas	116,94
Central de ar condicionado	78,00

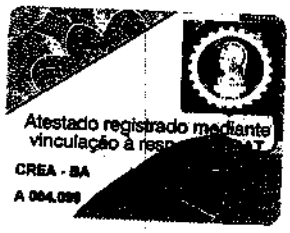

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus 000311

GABINETE DO PREFEITO

Área total construída **12.851,54 m2**

Características Técnicas da Subestação:

A Subestação Abrigada executada tem potência total de 1.300 KVA é composta de 2 transformadores de 500 KVA e 1 transformador de 300 KVA; Foi instalado dois Grupos Geradores com potência de 180 KVA e 250 KVA e noobreek de 40 KVA.

Características Técnicas das Estruturas de Concreto:

Estrutura Civil em concreto armado com Fck = 25 MPA com capacidade de suporte de carga acidental de projeto = 300 Kgf/m2 em atendimento a NBR 6120/1980.

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 004.100

SANTO ANTONIO DE JESUS, 14 de Janeiro de 2011.

Juliana de O. Campos R. Nascimento
Setor de Convênios
Engenheira Civil
CREA 26666-D

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Prefeito Municipal em exercício
Joanito Gonçalves Barbosa

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013
SELO DIGITAL
Comarca dos Santos
Autorizado
1066AG98 1291

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO FINAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, com sede na Rua Prudente de Morais, S/N, na cidade de Santo Antônio de Jesus - Bahia, **AS OBRAS OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/90, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, firmado entre a ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS .

01 - Valor Total da Obra

R$ 34.497.976,21 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 03 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$ 1,30 - 006

1

20º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
IANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída destas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2011

1066AG98129O

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

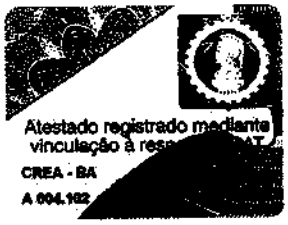

02 - Período de Execução

Início : Outubro de 1998
Término : Novembro de 2009.

03 - Equipe Responsável pela Obra:

Diretor Operacional : Antônio Galvão dos Santos
CREA Nº 10.866-D

Diretor Operacional : Augusto Alberto da Silva Andrade
CREA Nº 10.914-D

Superintendente de Obras : Marco Antonio Lacerda Silva
CREA Nº 24.964-D

Gerente de Obras : Laura Maria de Azevedo Moreira
CREA Nº 20.409-D

Gerente de Obras : Maurício Mendes de Faria
CREA Nº 23.853-D

Gerente de Produção : Scheila de Oliveira Campos
CREA Nº 21.666-D

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

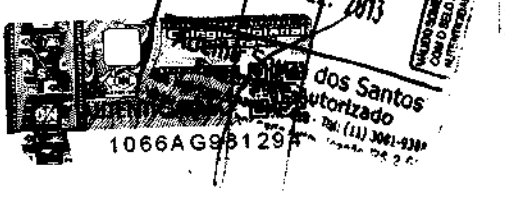

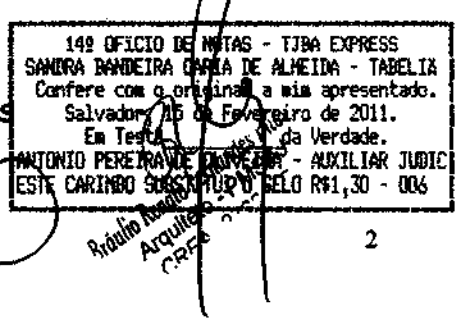

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 804.103

Gerente de Planejamento : Vlademir Antonio de Lemos Bordoni
CREA Nº 28.088-D

Gerente de Instalações Elétricas : **Engº Oscar Palma Andrade**
CREA Nº 14.551-D

Engenheiro Mecânico : **Engº Ronald Chalita**
CREA/SP Nº 500128, VISTO BA 19650

Engenheiro Agrônomo : **Engº Homero de Assumpção Fernandes Silva**
CREA/SP Nº 130544, VISTO BA 21484

04 - Identificação do Objeto :

Execução de obras e serviços de Construção do Hospital Regional, em Santo Antonio de Jesus - Bahia.

05 - Descrição Sintética da Obra :

O Hospital de Santo Antônio de Jesus/Ba, caracteriza-se como Hospital Regional com ênfase em Oncologia e Cardiologia, com 158 leitos, nível terciário e atendimento de alta complexidade nestas especialidades, tendo sido definido pelo perfil epidemiológico apresentado pela sua população hoje com cerca de 870.000 habitantes, da área programática de abrangência 32 municípios, sendo 21 indiretos e 11 diretos da região do Recôncavo.

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO ... SÃO PAULO - S. ... Autenticação: Esta cópia reprográfica, fotográfica, nestas notas, confere com o original, dou fé. S.P. 03 DEZ. 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS - TIPA EXPRESS ... TABELIA ... Confere com o original ... Salvador, 15 de Fevereiro de 2011. Em Testº a Verdade. ... ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Rodolfo Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ

sede no município de Sto.A.Jesus, cuja população ainda tem que se deslocar cerca de 186 Km para Salvador .

. **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO HOSPITAL - HRSAJ**

Área Total Construída	12.851,54 m2
Área de Pavimentação Externa	13.911.63 m2
Área de Urbanização	25.651,81 m2

06 - Principais Quantitativos :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.01	Mobilização da obra (máquinas / equipamentos / pessoal)	un	1,00
01.02	Limpeza meanizada do terreno	m2	45.265,00
01.03	Placas da obra	m2	12,00
01.04	Barracões e depósitos	m2	220,00
01.05	Tapumes	m2	2.270,00
01.06	Projetos Executivos (adequação à portaria nº 1884/96)		
01.06.01	Arquitetônico /detalhamento	m2	12.778,30
01.06.02	Estrutural	un	1,00
01.06.03	Instalações Prediais (Elétrica, Hidráulica, Incêndio e Sanitária, Dados, Telefonia)	un	1,00
01.06.04	Instalações Especiais (Gases medicinais e GLP)	un	1,00
01.06.05	Ar condicionado / Exaustão	un	1,00
01.06.06	Sinalização Visual	un	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMESARY - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída
destas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 13 DEZ. 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS - TIJUCA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Fabiano dos Santos
Autorizado
1066AG98129

Fabiano Renato Fernandes
Arquiteto - PMSAJ
CREA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

01.06.07	Sondagens adicionais		m	86,50
02	DEMOLIÇÕES			
02.01	De alvenaria de bloco cerâmico		m2	5.970,43
02.02	De revestimento chapisco, emboço, reboco e cerâmico		m2	11.940,86
02.03	De cerca de madeira com arame farpado		m	1.032,00
02.04	De piso cerâmico		m2	680,00
02.05	Bota fora expurgo de demolições		m3	2.890,75
02.06	Demolição de concreto		m3	826,94
02.07	Remoção de telha canalet c/transporte até chão		m2	3.871,66
03	Locação da Obra			
03.01	Locação de obra com uso de gabarito em madeira		m2	16.000,00
04	TERRAPLENAGEM			
04.01	Escavação mecanizada em solo 1ª cat.		m3	15.306,00
04.02	Aterro compactado c/ solo importado a 95 do PN		m3	30.227,48
04.03	Carga, transporte, descarga e espalhamento de bota fora			
	c/ dmt 5 Km		m3	19.899,00
05	FUNDAÇÕES			
05.01	Escavação manual de valas solo de qualquer natureza		m3	2.868,70
05.02	Escavação manual em solo 1ª cat. Para Tubulão		m3	413,85
05.03	Lastro de Concreto magro		m3	1.205,05
05.04	Formas em chapa compensada resinada 12 mm		m2	5.565,20
05.05	Armadura aço CA - 50/CA-60		kg	58.320,00
05.06	Concreto estrutural Fck =13,5 MPa		m3	1.066,00

Atestado registrado mediante vinculação à res...
CREA - BA
A 094.195...

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

4º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPEDIÇÃO
SANDRA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a ele apresentado.
Salvador, 15 de fevereiro de 2021.
Em Testº da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURAMENTADO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE ... 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S...
MARIA VARZELLA MIMARY - Oficia...
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original que me foi dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013
Adam... Souza dos Santos
Autorizado
1066AG081295

Júlio Renato Fernandes Priggo
Arquiteto - PMSAJ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 804.106

05.07	Concreto estrutural Fck = 25 Mpa	m3	600,00
05.08	Lançamento de Concreto estrutural em fundação	m3	828,22
05.09	Esgotamento de cavas	m3	5.869,00
05.10	Aterro com compactador de placa c/ mat. de empréstimo a 95 PN	m3	515,35
05.11	Reaterro compactado	m3	1.988,32
05.12	Bota-fora DMT - 5Km	m3	1.300,00
06	ESTRUTURA		
06.01	Formas em chapa compensada resinada 12 mm	m2	15.895,02
06.02	Armadura aço CA - 50/CA-60	kg	140.791,50
06.03	Concreto estrutural para super estrutura 25 Mpa	m3	1.837,72
06.04	Lançamento de Concreto estrutural em super estrutura	m3	2.411,14
06.05	Transporte vertical de concreto estrutural	m3	2.411,14
06.06	Laje Premoldada	m2	7.701,03
06.07	Capeamento p/ laje premoldada fck= 25Mpa	m3	649,91
06.08	Junta de dilatação	m	112,90
06.09	Escoramento metálico	m2	12.954,47
06.10	Contenção em alvenaria de bloco de concreto estrutural	m2	116,00
06.11	Contenção em alvenaria de pedra rejuntado com argamassa cimento e areia traço 1:3	m3	5,20
07	ALVENARIAS		
07.01	Alvenaria bloco cerâmico E=0,15m	m2	26.601,52
07.02	Vergas em concreto armado	m	4.159,60
07.03	Divisórias em Granito	m2	320,10
07.04	Divisória móvel	m2	104,60
07.05	Combogó 50 x 50 em cimento	m2	21,44
07.06	Filete de Granito 5 x 5 cm	m	146,90
08	REVESTIMENTO		
08.01	Chapisco	m2	60.136,05
08.02	Massa única	m2	74.981,74
08.03	Emboço	m2	68.993,93
08.04	Revestimento acústico tipo Mur...	m2	Em Teste ... da Perdiz 66

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

149 OFÍCIO DE NOTAS - TIRO EXPRESS
BANDEIRA BANDEIRA CARIM DE ALMEIDA E OLIVEIRA
Confere com o original Apresentado.
Salvador, 15 de fevereiro de 2018
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ 2018
Adriana Cristina dos Santos
Escrevente Autorizado
1066AG981300

Fláulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA
CREA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

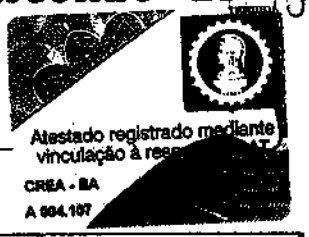

08.05	Revestimento c/argamassa de baritina		m2	447,95
08.06	Revestimento especial p/câmara frigorífica		m2	157,45
08.07	Revestimento Ibratim - tinta azulejo		m2	14.184,02
08.08	Azulejo 15x15 cm		m2	6.609,32
08.09	Cerâmica 10x10 cm		m2	2.079,61
08.10	Cerâmica 30x30 cm		m2	57,00
08.11	Revestimento em neoprene para proteção do patil de carga e descarga setor-10 de 20cm e=3,0cm		m2	20,00
08.12	Revestimento Ibratim - tinta azulejo sem massa		m2	168,78
09	**PAVIMENTAÇÃO**			
09.01	Laje de impermeabilização E=0,08m		m2	8.629,44
09.02	Piso de alta resistencia		m2	304,20
09.03	Cerâmica 20x20		m2	1.670,27
09.04	Cerâmica 30x30 / PE4		m2	2.014,73
09.05	Revestimento vinílico 3mm (manta)		m2	6.234,84
09.06	Carpete 3mm		m2	64,23
09.07	Pre-moldados tipo unistein 6mm		m2	810,18
09.08	Cimentado liso em placas c/juntas de pvc		m2	253,50
09.09	Piso trafic		m2	672,66
09.10	Contra piso		m2	10.547,85
09.11	Piso em granito		m2	35,78
10	**COBERTURA**			
10.01	Estrutura metálica p/ cobertura telha galvanizada - área total = 8.115,49 m2		kg	112.237,23
10.02	Estrutura espacial		m2	196,16
10.03	Calha metálica		m	398,00
10.04	Calha em alvenaria de bloco cerâmica revestida		m	762,70
10.05	Rufos		m	1.019,60
10.06	Domos (clarabóias) em policarbonato multiluz alveolar fumê		m2	2.292,00
10.07	Cobertura em Telha Galvanizada pré-pintada		m2	8.218,65
10.08	Tela de proteção p/ fechamento inferior do Domos de policarbonato		m2	475,92
11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESSO
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original que foi apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIRANDA - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ. 2015
Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado
1066AG081299

Braúlio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res...
CREA - BA
A 084.106

11.01	Reg. Proteção de superfície p/impermeabilização	m2	3.534,02
11.02	Cimentado de proteção p/ superfície impermeab.	m2	3.534,02
11.03	Impermeabilização com manta	m2	3.534,02
12	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
12.01	Forro acústico	m2	68,86
12.02	Forro vazado tipo Comex	m2	220,55
12.03	Forro em PVC em placas	m2	3.290,23
12.04	Revestimento especial p/ câmara frigorifica	m2	81,63
12.05	Peitoril em mármore 25cm	m	820,00
12.06	Rodapé em chapa metálica bronze h=7 cm	m	38,35
12.07	Rodapé de paviflex 7cm	m	6.929,00
12.08	Rodapé cerâmico 7,5 x 15cm	m	2.811,65
12.09	Rodapé para piso trafic	m	420,46
12.10	Rodapé granito	m	34,50
12.11	Soleira de granito 15cm	m	371,65
12.12	Revestimento de granito em paredes	m2	16,50
12.13	Forro de gesso	m2	295,70
12.14	Granito de Guichê e Escadas	m	152,40
12.15	Subestrutura metálica para manutenção das instalações elétricas do Forro de pvc	m	268,50
12.16	Balcão de granito comprimento variávelx45cm	m	64,57
12.17	Ferragem para fixação das divisórias de granito	un	112,00
12.18	Rodapé de madeira 7cm na manutenção	m	296,75
12.19	Aplicação de cera impermeabilizante no revestimento vinílico	m2	7.642,45
13	**ESQUADRIAS**		
13.01	Portas em madeira compensada c/revestimento melamínico		
13.01.01	P1 - 60 x 180	un	84,00
13.01.02	P2 - 60 x 210	un	21,00
13.01.03	P3 - 70 x 210	un	98,00
13.01.04	P4 - 80 x 210	un	358,00
13.01.05	P5 - 100 x 180	un	14,00
13.01.06	P6 - 100 x 210	un	24,00
13.01.07	P7 - 110 x 210	un	210,00
13.01.08	P8 - 150 x 210 (2 folhas)	un	210,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DO ... 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S
LIANA VARZELLA MIGUARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraíd
nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ 2013
Adenilde Reis dos Santos
Escrevente Autorizado
1066AG93442837

1º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA COMARCA
LUBANDRA BANDEIRA CARLA DE ALMEIDA - CABÍLIA
Confere com o original ora apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2019.
Em Test° da Verdade
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Arquiteto - PMSAJ
CREA - 27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CAT...
CREA - BA
A 994,199

13.01.09	P9 - 150 x 210 (vaivém)	un	51,00
13.01.10	P15 - 120 x 210	un	7,00
13.01.11	P16- 70 x170	un	3,00
13.01.12	Porta de madeira de correr 206x166	un	1,00
13.01.13	Fechadura Interna	un	655,00
13.01.14	Fechadura Livre/ocupado	un	98,00
13.01.15	Dobradiça 3" x 2 1/2" c/ anel	un	2.075,00
13.01.16	Dobradiça p/porta vai e vem	un	342,00
13.01.17	Dobradiça c/ mola p/ porta divisória em mármore	un	196,00
13.01.18	Alizar 2 x 7cm em massaranduba	cj	693,00
13.01.19	Fechadura Antipânico c/ maçaneta do lado externo NT1-M	un	1,00
13.01.20	Aduela em massaranduba	un	693,00
13.02	Portas metálicas especificadas abaixo		
13.02.01	P10 - 200 x 250 alumínio anodizado preto c/ vidro	un	15,00
13.02.02	P11 - 100 x 210 porta corta fogo	un	25,00
13.02.03	P12 - 150 x 210 porta com revestimento chumbo p/ raio X	un	4,00
13.02.04	P13 - 80 x 210 porta com revestimento chumbo p/ raio X	un	6,00
13.02.05	P14 -780 x 210 porta com revestimento chumbo p/ raio X	un	5,00
13.02.06	P16 - 100x210 porta p/ câmara frigorífica c/ revestimento Inox	un	7,00
13.02.07	P17 - 200 x 210 porta em grade metálica c/ tela de proteção - 2 fls. de abrir	un	5,00
13.02.08	P18 - 250 x 300 porta em grade metálica c/ tela de proteção - 2 fls. de abrir	un	6,00
13.02.09	Portão - P21 150 x 210 metálica tubular c/pintura fosca	un	3,00
13.02.10	Porta metálica de 1,20 x 2,10m	un	1,00
13.02.11	Portão metálico de 0,80 x 2,50m	un	1,00
13.02.12	Portão metálico de 1,50 x 2,10m	un	1,00
13.02.13	Portão metálico de 1,30 x 2,10m	un	2,00
13.02.14	Portão metálico com tela	m2	19,30
13.02.15	Gradil em tela	m2	25,02
13.02.16	Gradil metálico tubular	m2	188,52
13.02.17	Cantoneira de alumínio para degraus da escada	m2	135,00
13.02.18	Perfil metálico para sustentação das prateleiras	m	660,60

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

148 OFÍCIO DE NOTAS - TIRA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA DARIA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Confere com o original a cópia apresentada.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2013
Em Testº da Verdade
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S.
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 01/2013
Selo Digital de Autenticidade
1 0068 ... Autenticado
Tel.: (11) 3061-4366
Autenticação R$ 2,80

Paulo Renato Fernandes Pinto
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

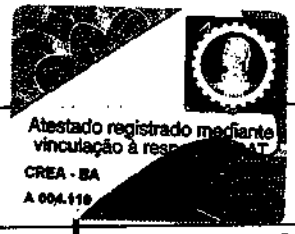

	dos cabos elétricos		
13.02.19	Porta safonada em PVC (2m)	un	9,00
13.02.20	Cancela eletronica p/ guarita c/ Motorredutor, Central Contadora e Botoeira Thevear	un	2,00
13.02.21	Porta de aluminio anod. Preto tipo veneziana com bandeira 0,60x2,20	un	2,00
13.02.22	Porta de aluminio anod. Preto tipo veneziana com bandeira 0,70x2,20	un	2,00
13.02.23	Porta de aluminio anod. Preto tipo veneziana com bandeira 0,80x2,20	un	4,00
13.02.24	Porta de aluminio anod. Preto tipo veneziana c/ bandeira 2fl's 1,50x2,20	un	2,00
13.02.25	Porta de enrrolar 2,00x2,10 com pintura esmalte fosco	un	1,00
13.02.26	Porta de enrrolar 2,50x3,00 com pintura esmalte fosco	un	3,00
13.02.27	Escada de marinheiro	m	33,00
13.03	Janelas em alumínio anodizado preto c/vidro		
13.03.01	J1 - 100 x 150 (correr)	un	322,00
13.03.02	J2 - 150 x 150 (correr)	un	51,00
13.03.03	J3 - 200 x 150 (correr)	un	52,00
13.03.04	J5 - 30 x 200 (maximar)	un	60,00
13.03.05	J6 - 50 x 150 (maximar)	un	8,00
13.04	Basculantes em alumínio anodizado preto c/vidro		
13.04.01	B1 - 50 x 100	un	277,00
13.04.02	B2 - 100 x 100	un	248,00
13.04.03	B3 - 50 x 50 (maximar)	un	208,00
13.04.04	Quadro fixo com vidro 0,50x0,50	un	15,00
13.04.05	Quadro fixo com vidro 1,00x0,50	un	8,00
13.05	Venezianas		
13.05.01	Venezianas em alumínio anodizado broze	m2	82,82
13.05.02	Venezianas fixa em fibrocimento com tela de PVC	m2	306,00
13.06	Visores (vidro comum 4mm)		
13.06.01	V1 - 100 x 100	un	57,00
13.06.02	V2 - 200 x 100	un	208,00

1ão OFICIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 11 de Fevereiro de 2013
Em Testemunho da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

REGISTRO CIVIL
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LILIANA VARZELLA MARMARI - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 04 DEZ. 2013
Adriana Cristina dos Santos
Técnico Autorizado
Tel: (11) 3081-9344
Data autenticação R$ 2,80
1066AG

Fráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000322

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CREA
CREA - BA
A 804.111

14	VIDROS		
14.01	Vidro liso transp. 4mm	m2	84,00
14.02	Vidro temperado transparente 6mm	m2	35,00
14.03	Vidro plumbíferos 1,00 X 0,70m (nacional c equivalência de 1,2mm de chumbo	un	2,00
14.04	Vidro plumbíferos 0,80 X 0,70m (nacional c equivalência de 1,2mm de chumbo	un	1,00
15	PINTURA		
15.01	Pintura acrílica c/massa parede	m2	18.643,21
15.02	Pintura PVA latex c/massa corrida teto e parede	m2	16.738,22
15.03	Pintura esmalte sintético esquadrias	m2	1.553,67
15.04	Pintura PVA latex 2 demãos sem massa	m2	4.662,39
15.05	Pintura acrílica 2 demãos sem massa (fachada)	m2	4.150,42
16	DIVERSOS		
16.01	Guichês em alumínio anodizado preto c/vidro		
16.01.01	G1 - 50 x 50	un	16,00
16.01.02	G2 - 100 x 50	un	36,00
16.01.03	G3 - 450 x 150 (tipo vão aberto com acabamento madeira com revestimento melamínico)	un	1,00
16.02	Balcões c/ armários		
16.02.01	BC5 - Balcão c/tampo de granito gaveta revestida c/ fórmica variável x 0,50	m	1,60
16.03	Bate macas		
16.03.01	Bate macas	m	770,58
16.04	Tubos de apoio pacientes		
16.04.01	Tubos de apoio em aço inox de 1"da Thelma	m	153,00
16.05	Visita p/reservatório (60x60)cm	un	5,00
16.06	Corrimão	m	1.[illegible]
16.07	Guarda corpo tubular h = 1,00 m (Interno)	m	4,00
16.08	Guarda corpo tubular h = 1,00 m (Externo)	m2	[illegible]
16.09	Sinalização interna - Programação Visual		

1º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 15 de fevereiro de 2013.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JURAMI
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Bráulio Renato Fernandes Pitan
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 078631/D

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LILIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ. 2013
Adquirir Sonia dos Santos Autorizado
1066AG08130

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000323

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CREA
CREA - BA
A 064.112

16.10	Tubo galvanizado para setor 7/8 (fachada)		m	48,20
16.11	Canaleta 300 x 300mm com tampa xadrez		m	42,30
16.12	Sinalização externa		m2	45,00
16.13	Testeira de pvc para degraus da escada		m	425,00
16.14	Grelha de piso em aço inox var.x25cm		m	19,60
16.15	Grelha de piso em aço inox 40x40cm		un	2,00
16.16	Equipamento para câmara frigorifica para congelados temperatura (-15 a -18°C)		un	1,00
16.17	Equipamento p/ câmara frigorifica p/ legumes/laticínios temperatura (+4 a +6°C)		un	1,00
16.18	Equipamento para câmara frigorifica p/ carnes resfriadas temperatura (0 a +2°C)		un	1,00
17	ÁREA EXTERNA			
17.01	Paisagismo			
17.01.01	Plantio de árvores		un	400,00
17.01.02	Grama em placa c/ terra vegetal		m2	22.207,50
17.01.03	Ajardinamento (Projeto paisagismo)		m2	22.207,50
17.02	Pavimentação			
17.02.01	Passeio em cimentado c/ junta seca		m2	3.101,25
17.02.02	Meio Fio		m	3.609,30
17.02.03	Pavimentação em Paralelepípedo		m2	13.101,45
17.02.04	Reforço de sub-base inclusive aquisição, carga, transporte		m3	2.400,00
17.02.05	Regularização do terreno		m2	13.101,45
17.02.06	Colchão de areia - esp = 8 cm		m2	13.101,45
17.03.01	Cercamento			
17.03.01	Muro p/ fechamento (h=2,00m) de alvenaria bloco cerâmico		m	90,00
17.03.02	Alambrado em arame galvanizado revestido h=4,00		m	500,00
17.04	Drenagem Pluvial			
17.04.01	Escavação mecanizada de valas prof.até 2,00		m3	2.575,39
17.04.02	Regularização de vala		m2	1.954,92
17.04.03	Colchão de areia		m2	858,57
17.04.04	Compactação mecanizada c/aproveitamento do material		m3	2.580,77
17.04.05	Transporte do material incluindo carga e descarga		m3	
17.04.06	Fornecimento e assentamento de tubo concreto		m	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA TORRELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2021
Em Test° da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIRANDA - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ 2013

Selmir Souza dos Santos
Preposto Autorizado
1066AG981303

Brásilio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-2[illegible]

12

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000324

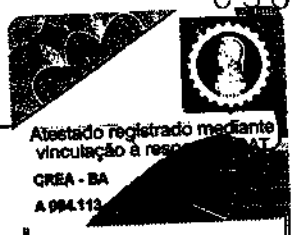

	CA-2 DN 300mm			
17.04.07	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 400mm		m	415,00
17.04.08	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 600mm		m	231,00
17.04.09	Fornecimento e assentamento de tubo concreto CA-2 DN 800mm		m	6,00
17.04.10	Poço de visita DN 110 CM H - 1,00 a 2,00 m		un	16,00
17.04.11	Calha Dissipador de energia		un	55,00
17.04.12	Boca de lobo		un	79,00
17.04.13	Boca de lobo dupla		un	1,00
17.04.14	Caixa de passagam em tijolo maciço para águas pluviais		un	144,00
17.04.15	Cerca premoldado com arame farpado de 10 fios e estacas assentadas de 2,00 em 2,00 M		m	1.197,00
17.04.16	Tampa de caixa em aço escovado		un	70,00
17.05	Poço artesiano		m	157,00
18	LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO			
18.01	Limpeza de pisos e revestimentos		m2	23.742,84
18.02	Limpeza de vidros		m2	1.485,63
18.03	Limpeza de louças e metais sanitários		vb	1,00
18.04	Limpeza geral		vb	1,00
18.05	Desmobilização		un	1,00
19	DESPESAS DE MANUTENÇÃO			
19.1	Equipamentos e máquinas		mês	69,00
19.2	Pessoal Técnico / Administrativo c/encargos sociais		mês	85,00
19.3	Consumos		mês	85,00
19.4	Fretes / transporte		mês	68,00
20	INSTALAÇÕES			
	SINALIZAÇÃO HOSPITALAR			
1	TUBULAÇÕES			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TIRA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a ela apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2013
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original
S.P. 03 DEZ. 2013
1066AG9

13

Fráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 37863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000325

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CREA - BA A 064.114

1.1	Eletroduto de Ø 3/4"		m	819,00
1.2	Luva de Ø 3/4"		pç	273,00
1.3	Curva para Eletroduto Ø 3/4"		pç	72,00
2	CAIXAS DE PASSAGENS			
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")		pç	87,00
2.2	Caixa de passagem (3"x 3")		pç	24,00
2.3	Tampa de redução (4"x 4") x (4"x 2")		pç	6,00
3	FIAÇÃO			
3.1	Cabo polarizado 5x1mm		m	982,00
3.2	Cabo polarizado 6x1mm		m	185,00
4	ILUMINAÇÃO			
4.1	Luminária Sinalizadora XA-202		pç	48,00
5	EQUIPAMENTOS			
5.1	Estação chamada enfermeira (Estação de chamada GRA. Espelho em ABS branco (4x4 ou 4x2), fio longo 1,50m, interruptor pêra liga/desliga; Led de supervisão de chamada, cancelamento somente do leito.		pç	112,00
5.2	Estação chamada EPT		pç	2,00
5.3	Central p/ 21 pontos (Central de sinalização GRA, tensão de entrada-127/247 VA, Tensão de funcionamento-12VCC, corrente-1 Amp.,Dimensão-23x18x10cm Sinalização visual (led) e sonora (buzzer).)		pç	1,00
5.4	Central p/ 31 pontos (Central de sinalização GRA, tensão de entrada-127/247 VA, Tensão de funcionamento-12VCC, corrente-1 Amp.,Dimensão-23x18x10cm Sinalização visual (led) e sonora (buzzer).)			
	INSTALAÇÕES DE TV			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA(E)RSES
PG SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

S.P. 03 DEZ. 2013

1066AG981306

14

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 278631D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 804.116

1	**TUBULAÇÕES**		
1.1	Eletroduto de Ø 3/4"	m	426,00
1.2	Eletroduto de Ø 1"	m	30,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**		
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç	19,00
2.2	Caixa de passagem (4"x 4")	pç	6,00
2.3	Tampa de redução (4"x 4") x (4"x 2")	pç	2,00
2.4	Caixa de passagem (30x30x12)cm	pç	1,00
2.5	Caixa de passagem (15x15x8)cm	pç	3,00
3	**FIAÇÃO**		
3.1	Cabo para antena	m	1.156,00
4	**TOMADAS**		
4.1	Espelho c/ cavalete p/ antena de TV	un	35,00
4.2	Divisor híbrido	un	10,00
4.3	Conector para espelho 4x2	pç	19,00
4.4	Conector para cabo coaxial	pç	76,00
	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
1	**TUBULAÇÕES**		
1.1	Eletroduto de Ø 3/4"	m	1.245,00
1.2	Eletroduto de Ø 1.1/2"	m	89,00
1.3	Eletroduto de Ø 1"	m	369,00
1.4	Luva rosc. 1.1/2"	pç	29,00
1.5	Curva 90° roscável 1.1/2"	pç	5,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**		
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç	87,00
2.2	Caixa de passagem (4"x 4")	pç	
2.3	Tampa de redução (4"x 4") x (4"x 2")	pç	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TABA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIS DE ALMEIDA TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2013.
Em Test... da Verdade.
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$ 1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
2ºs SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
ANA CARMELLA MIMARY - Oficial
Atenção: Esta cópia reprográfica, expedida
...stas notas, confere com o original, dou fé

S.P. 05 de 2013

Adesivo Solucionador Santos
Autorizado
(11) 3081-97...
1066AG98130T

Bráulio Renato Fernandes Pitango
Arquiteto - PMSAJ
CREA-278631D

15

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000327

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 004.116

3	DUTOS/ACESSÓRIOS		
3.1	Duto SRS-200-GE A=500 B=60	m	50,00
3.2	Duto metálico 200x100mm	m	58,00
3.3	Tê 200x100mm	pç	2,00
3.4	Duto SRS-200-GE A=250 B=60	m	175,00
3.5	Curva vert. SRS-253 A=500 B=60	pç	3,00
3.6	Redução SRS-258 A=250 B=500	pç	3,00
3.7	Desvio SRS-256 A=250 B=60	pç	1,00
3.8	Desvio SRS-255 A=250 B=60	pç	1,00
3.9	Divisão SRS-252-GE H=60	pç	225,00
3.10	Junção reta SRS-281-GE	pç	180,00
3.11	Fixação p/ dutos, parafusos e porcas	un	315,00
4	FIAÇÃO		
4.1	Cabo CCI - 1 par (Nor-cabos)	m	9.181,00
4.2	Cabo 30 pares	m	255,00
4.3	Cabo 20 pares	m	556,00
4.4	Cabo 10 pares	m	285,00
5	TOMADAS		
5.1	Tomada para Telefone 4P Telebrás	un	207,00
6	ACESSÓRIOS		
6.1	Abraçadeira T50r	pç	2,00
6.2	Abraçadeira T30r	pç	2,00
6.3	Materiais para identificação	un	1,00
6.4	Parafuso para Bastidor	pç	60,00
6.5	Bloco BLI	pç	28,00
6.6	Anel guia	pç	46,00
	INSTALAÇÕES DE LÓGICA		
1	TUBULAÇÕES		
1.1	Eletroduto de Ø 3/4"	m	

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original à ela apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testu [illegible]
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Brásilio Renato Fernandes Pitanga 16
Arquiteto - PMSAJ
CREA-27863/D

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013

1066AG981308

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

00328

Atestado registrado mediante vinculação à reg... CREA - BA A-094.117

1.2	Eletroduto de Ø 1"	m		288,00
1.3	Eletroduto de Ø 4"	m		38,00
1.4	Luva para Eletroduto Ø 3/4"	pç		109,00
1.5	Luva para Eletroduto Ø 1"	pç		116,00
1.6	Luva para Eletroduto Ø 2"	pç		28,00
1.7	Luva para Eletroduto Ø 2.1/2"	pç		6,00
1.8	Luva para Eletroduto Ø 4"	pç		3,00
1.9	Curva para Eletroduto Ø 3/4"	pç		80,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**			
2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç		101,00
2.2	Caixa de distribuição n.° 3	pç		6,00
2.3	Caixa de distribuição n.° 2	pç		5,00
3	**FIAÇÃO**			
3.1	Cabo de Lógica (multilane CAT-5e)	m		4.887,00
4	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**	pt		220,00
5	**TOMADAS**			
5.1	Tomada para Lógica	un		85,00
5.2	Tomada para Lógica RJ-11 Pial plus	un		16,00
6	**ACESSÓRIOS**			
6.1	Chumbador CBA 1"	un		16,00
6.2	Parafuso Phillips M5x15 Niquelado	un		96,00
6.3	Porca Gaiola Bicromatizada Amarela	un		96,00
6.4	Patch Panel CAT 5e 48 Portas Furukawa	un		2,00
6.5	Patch Panel CAT 5e 24 Portas Furukawa	un		2,00
6.6	Guia de Cabo fechado horizontal	un		10,00
6.7	Calha de tomadas 6P	un		4,00
6.8	Bloco 110 IDC com pernas			50
6.9	Conector 110 IDC 4 pares (conect block)	un		3,00
6.10	Kit etiqueta para bloco 110 IDC	un		2,00
6.11	Parafuso para bloco 110 IDC	un		2,00

14º OFÍCIO DE NOTAS - TIJUCA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a(s) página(s) apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE SELO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 30º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original que me foi dada em 16.
S.P. 03 DEZ. 2013

Adenilson Nunes dos Santos
Serventuário Autorizado
Tel: (11) 3081-9388
Emolumentos R$ 2,...
1066AG981309

Brásilio Renato Fernandes Fitango
Arquiteto - PMSA
CREA - 27863/D

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000329

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 064.116

6.12	Fibra dual (interna)		un	100,00
6.13	Fibra Externa		m	200,00
6.14	Conector fibra		un	2,00
6.15	Conversor de mídia RJ45/ST mbps		un	2,00
6.16	Abraçadeira T50r		un	2,00
6.17	Abraçadeira T30r		un	2,00
6.18	Materiais para identificação (etiquetas Bhoder)		un	1,00
6.19	Rack 19"12U Fechado (Hi-TOP)		un	4,00
6.20	Fusão de fibra		un	8,00
7	EQUIPAMENTOS			
7.1	Switch 16P		pç	4,00
7.2	Switch 24P		pç	2,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPOSTA DE REDE NORMAL E REDE ESTABILIZADA			
1	TUBULAÇÕES			
1.1	Eletroduto de Ø 3/4"		m	22.508,00
1.2	Eletroduto de Ø 1"		m	3.999,98
1.3	Eletroduto de Ø 1.1/4"		m	561,00
1.4	Eletroduto de Ø 1.1/2"		m	1.515,00
1.5	Eletroduto de Ø 2"		m	510,00
1.6	Eletroduto de Ø 2.1/2"		m	54,00
1.7	Eletroduto de Ø 4"		m	255,00
1.8	Eletroduto de Ø 3"		m	78,00
1.9	Eletrocalha Perfurada c/ tampa 200x100mm		m	59,00
1.10	Eletrocalha Perfurada c/ tampa 300x100mm		m	164,00
1.11	Junção Simples 150 x 100 mm		un	2,00
1.12	Junção Simples 300 x 100 mm		un	5,00
1.13	Junção tipo T L=600mm		pç	10,00
1.14	Junção tipo cruzeta L=600mm		pç	1,00
1.15	Curva Horizontal 300 x100mm		m	2,00
1.16	Curva vertical 200 x100mm		un	1,00
1.17	Curva vertical 300 x100mm		un	2,00
1.18	Curva 90° vertical L= 200mm		un	2,00
1.19	Curva 90° vertical L =300mm		un	2,00
1.20	Terminal ligação L=300mm		un	2,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

142 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BONDIENA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original e dou fé.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test...
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMESSI - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 013 DEZ. 2013

1066AG98131O

18

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000330

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 004.119

1.21	Prateleira SRS-400-GE 600mm		pç	185,00
1.22	Prateleira SRS-400-GE 300mm		pç	78,00
1.23	Cotovelo 90° L=600mm		pç	6,00
1.24	Redução concêntrica A=300xB=600mm		pç	4,00
1.25	Junção simples SRS - 726 - GE		pç	286,00
1.26	Mão Francesa SRS - 1553 - 60-GE		pç	40,00
1.27	Material fixação		un	885,00
1.28	Tê horizontal para eletrocalha de 200 x 100 mm		un	2,00
1.29	Tê horizontal para eletrocalha de 300 x 100 mm		un	3,00
1.30	Luva de Ø 3/4"		pç	6.057,00
1.31	Luva de Ø 1.1/4"		pç	267,00
1.32	Luva de Ø 1.1/2"		pç	533,00
1.33	Luva de Ø 1"		pç	300,00
1.34	Luva de Ø 2"		pç	228,00
1.35	Luva de Ø 2.1/2"		pç	18,00
1.36	Luva de Ø 4"		pç	97,00
1.37	Luva de Ø 3"		pç	26,00
1.38	Curva 90° rosc. Ø 1.1/4"		pç	40,00
1.39	Curva 90° rosc. Ø 1.1/2"		pç	14,00
1.40	Curva 90° rosc. Ø 2"		pç	29,00
1.41	Curva 90° rosc. Ø 4"		pç	6,00
1.42	Curva 90° soldável 32mm		pç	50,00
1.43	Curva para eletroduto de Ø 3/4"		pç	896,00
1.44	Prolongador para caixa octogonal		pç	1.883,00
1.45	Escavação mecanizada de valas prof.até 2,00		m3	41,94
1.46	Regularização de vala		m2	33,60
1.47	Colchão de areia		m2	16,80
1.48	Compactação mecanizada c/aproveitamento do material		m3	25,14
1.49	Transporte do material incluindo carga e descarga		m3	21,00
1.50	Caixa de passagam em tijolo maciço para elétrica da subestação		un	3,00
1.51	Eletroduto de PVC soldável d=32mm		m	36,00
1.52	Caixa 20x20x12 com tampa e tomadas p/ aterramento das mesas cirurgicas		pç	5,00
1.53	Espelho em aço inox p/ caixa de 30x17x10 com LED de sinalização, fusíveis limitador de corrente 10A e tomada 2P+Tuniversal 15Ax220V		pç	2,00
2	CAIXAS DE PASSAGENS			

14º OFICIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original ora apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - IANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Identificação: Esta cópia reprográfica, extraída destas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 FEV 2011

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA 27863/D

19

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000331

2.1	Caixa de passagem (4"x 2")	pç		1.322,00
2.2	Caixa de passagem (4"x 4")	pç		264,00
2.3	Caixa de passagem (3" x 3")	pç		79,00
2.4	Caixa Octogonal (fundo móvel)	pç		1.739,00
2.5	Caixa de passagem (30x30x12)cm	pç		24,00
2.6	Condulete LL Ø 3/4"	pç		24,00
2.7	Condulete LR Ø 3/4"	pç		18,00
2.8	Condulete T Ø 3/4"	pç		80,00
2.9	Caixa piso 35x35x12cm MAD-7	pç		4,00
3	FIAÇÃO			
3.1	Fio de 2,5 mm² 750	m		80.102,44
3.2	Cabo de 4,0 m m² 1KV	m		9.165,00
3.3	Cabo de 3x6,0 m m² 1KV - flexível	m		179,00
3.4	Cabo de 3x2,5 m m² 1KV - flexível	m		678,00
3.5	Cabo de 2x2,5 m m² 1KV - flexível	m		335,00
3.6	Cabo de 6,0 m m² 1KV	m		11.628,00
3.7	Cabo de 10,0 m m² 1KV	m		12.546,00
3.8	Cabo de 16,0 m m² 1KV	m		10.497,00
3.9	Cabo de 25,0 m m² 1KV	m		2.586,50
3.10	Cabo de 35,0 m m² 1KV	m		4.261,50
3.11	Cabo de 50,0 m m² 1KV	m		2.421,00
3.12	Cabo de 70,0 m m² 1KV	m		1.510,50
3.13	Cabo de 95,0 m m² 1KV	m		964,00
3.14	Cabo de 150,0 m m² 1KV	m		1.086,00
3.15	Cabo de 185,0 m m² 1KV	m		2.799,00
3.16	Cabo de cobre nu de 35,0 m m²	m		2.025,00
3.17	Cabo de cobre nu de 50,0 m m²	m		2.663,00
3.18	Cabo de 50,0 m m² 15KV PVC /EPR	m		1.389,00
3.19	Cabo de 95,0 mm² 750V - rígido	m		715,00
3.20	Cabo de 50,0 mm² 750V - rígido	m		287,00
3.21	Cabo de 35,0 mm² 750V - rígido	m		625,00
3.22	Cabo de 25,0 mm² 750V - rígido	m		774,00
3.23	Cabo de 16,0 mm² 750V - rígido	m		1.425,00
3.24	Fio de 10,0 mm² 750V	m		2.800,00
3.25	Fio de 6,0 mm² 750V	m		9.120,00
3.26	Fio de 4,0 mm² 750V	m		
3.27	Cabo nu em alumínio 2AWG CAA sec	m		

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO 24 HORAS EXPRESS
SANTANA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JURAMENTADO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Brásulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000332

Atestado registrado mediante vinculação à reg... CAT
CREA - BA
A 904.121

4	**INTERRUPTORES**			
4.1	Interruptores de uma tecla	un		652,00
4.2	Interruptores 3W	un		6,00
4.3	Interruptores de duas tecla	un		185,00
4.4	Interruptor 1TS c/ condulete E 3/4"	un		25,00
4.5	Interruptor 2TS c/ condulete E 3/4"	un		8,00
4.6	Interruptor 1T paralelo Pial Plus	un		18,00
4.7	Interruptor 1T Aquatic	un		38,00
5	**TOMADAS**			
5.1	Tomada 2P+T Pial Plus	un		1.330,00
5.2	Tomada dupla universal 2P+T Pial Plus	un		182,00
5.3	Tomada piso 2P+T 42B Moferco	un		13,00
5.4	Tomada 2P+T 32A 220V Steck	un		36,00
5.5	Placa cega (4"x4") / completa	un		54,00
5.6	Placa cega (4"x2") / completa	un		3,00
5.7	Espelho c/ cavalete P/RJ-11	un		210,00
5.8	Espelho c/ cavalete P/RJ-45	un		85,00
6	**ILUMINAÇÃO**			
6.1	Luminária T-6531 100W Lumini	PÇ		6,00
6.2	Luminária 2x32W Mod. 265 Itaim CP	PÇ		285,00
6.3	Luminária 2x32W Mod. 365 Itaim CP	PÇ		696,00
6.4	Luminária 2x32W Mod. 283 Itaim CP	PÇ		10,00
6.5	Luminária T-6369 18W lumini	PÇ		142,00
6.6	Luminária LE-4032/118 Lumini	PÇ		158,00
6.7	Luminária LE-2723 70W Lumini	PÇ		12,00
6.8	Luminária 2x32W LPT-100 Itaim	PÇ		61,00
6.9	Luminária 160W FT-1342/216 Lumini	PÇ		104,00
6.10	Luminária 4x32W LPT-200 Itaim	PÇ		20,00
6.11	Luminária sinalização sala cirúrgica XA-202	PÇ		5,00
6.12	Luminária T-6369 100W Lumini	PÇ		18,00
6.13	Luminária 2x32W Mod-420 Itaim	PÇ		60,00
6.14	Projetor PL-4032/118 Lumini	PÇ		60,00
6.15	Luminária vapor sódio 250W TP-296 Trópico	PÇ		60,00
6.16	Luminária vapor sódio 400W TP-2	PÇ		60,00

149 OFÍCIO DE NOTAS - TIDA EXPRESS
SANDRA PEREIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a ele apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDICIAL
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Autenticação: Este cópia reprográfica, anexada nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013
SUBSTITUTO

Autorizado
dos Santos
Tel: (11) 3081-9388
1066AG981313

Fráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 278631/D

21

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000333

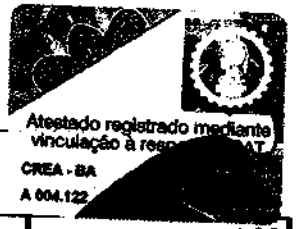

6.17	Luminária VM 250W Mod. 808 Itaim		pç	4,00
6.18	Refletor VS 400W HLF-400 Philips		pç	9,00
6.19	Globo vidro XP-620 60W Xoulux		pç	7,00
6.20	Arandela A-6367 9W Lumini		pç	21,00
6.21	Arandela tipo vigilia (40) w		pç	12,00
6.22	Poste metálico curvo 7m livre		pç	46,00
6.23	Poste metálico duplo 7m livre		pç	3,00
6.24	Célula foto-elétrica 5A/220V		pç	5,00
6.25	Cruzeta metálica p/ 3 refletores		pç	3,00
6.26	Fusível Diazed 4A c/ base		pç	120,00
6.27	Fusível Diazed 6A c/ base		pç	30,00
6.28	Poste de concreto tipo R 12m		pç	10,00
6.29	Luminária tipo tartaruga para lâmpada incandescente 60 W		pç	56,00
6.30	Poste metálico		pç	6,00
7	**SUBESTAÇÃO ABRIGADA COM TRANSPORTADOR DE 500 KVA E DE 300 KVA, COMPOSTA DE CUBÍCULOS MODULARES E INDIVIDUAIS PARA TRANSFORMADORES, ISOLADORES E GRUPO GERADOR**			
7.1	Mulfla terminal - intena 15kv		pç	4,00
7.2	Mulfla monofásica - externa 15kv		pç	4,00
7.3	Isolador pedestal 15KV		pç	24,00
7.4	Placa p/ aterramento isolador		pç	8,00
7.5	Transformador 500kvA (13.8kv - 380/220v)		pç	2,00
7.6	Transformador 300kvA (13.8kv - 380/220v)		pç	1,00
7.7	Suporte para isolador Tel-240		pç	950,00
7.8	Suporte para isolador Tel-210		pç	96,00
7.9	Suporte para isolador Tel-280		pç	164,00
7.10	Suporte p/ fixação das mulflas		pç	4,00
7.11	Chapa ondulada avulsa TEL-309		pç	144,00
7.12	Suporte duplo mastro 2"TEL-370		pç	3,00
7.13	Suporte duplo ref. TEL-390		pç	6,00
7.14	Suporte para sinalizador TEL-611		pç	4,00
7.15	Sinalizador noturno TEL-600		pç	3,00
7.16	Captor Franklin TEL-020		pç	3,00
7.17	Haste 2"x3,00m mastro simples		pç	3,00
7.18	Conjunto estaiamento TEL-410		pç	3,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA - EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test.º da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JURIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO JARDIM ANGELA
26º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIRANDA - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DE 2013
Dos Santos
Autorizado
1066 398
Tel: (11) 3081-9396
Emolumentos R$ 2,50

Rráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000334

GABINETE DO PREFEITO

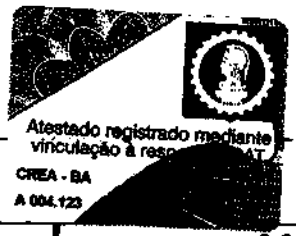

7.19	Base para mastro 2" TEL-070		pç	3,00
7.20	Conector pressão TEL-620		pç	370,00
7.21	Conector pressão TEL-5015		pç	75,00
7.22	Conector pressão TEL-5020		pç	147,00
7.23	Punho de manobra		pç	4,00
7.24	Chave de comando em grupo 15kv - 400A sem fusível abertura em carga		pç	3,00
7.25	Chave de comando em grupo s/ base 630A		pç	1,00
7.26	Grupo gerador diesel 180Kva		pç	1,00
7.27	Proteção secundária 1300Kva		pç	1,00
7.28	QBP - (Transferência Grupo Gerador) para 1000A		pç	1,00
7.29	QBP - (Transferência Grupo Gerador) para 300A		pç	1,00
7.31	Disjuntor 350MVA SF6 CL 15kV		pç	1,00
7.32	Cadeado		pç	12,00
7.33	Tubo pvc esgoto 100mm		m	60,00
7.34	Eletroduto galvanizado 4"		vr	5,00
7.35	No-Break trifásico 30 Kva		pç	1,00
	PARA-RÁIOS			
7.36	Para - Raio tipo válvula 15kv		pç	4,00
7.37	Haste de aterramento 5/8"x3m c/conector		pç	38,00
7.38	Terminal aéreo tel-042		pç	370,00
7.39	Terminal aéreo tel-054		pç	48,00
8	**ACESSÓRIOS ELÉTRICOS**			
8.1	Terminal de pressão 185mm²		pç	33,00
8.2	Terminal de pressão 50mm²		pç	40,00
8.3	Terminal pressão 35mm		pç	20,00
8.4	Terminal de pressão 95mm²		pç	16,00
8.5	Curva galvanizada 4"		pç	6,00
8.6	Barramento de cobre eletrolítico vergalhões de Ø3/8"		m	80,00
8.7	Conector derivação vergalhão 3/8"		pç	12,00
8.8	Fusível limitador HH 20A 15KV		pç	6,00
8.9	Fusível limitador HH 15A 15KV		pç	3,00
9	**ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PROTEÇÃO**			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DO MARCO AMERULA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS - TIRA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

23

Fabrício Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA

000335

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

9.1	Cantoneira galvanizada 1.1/2x1.1/2x3/16	m	4,00
9.2	Gradil c/ tela em arame galvanizado fio 12 BWG e malha 30x30mm montado em tubo f 1 1/2"	m2	31,33
9.3	Porta metálica chapa 14 USG corta - fogo (1,80x2,10)m	pç	2,00
9.4	Porta metálica chapa 14 USG corta - fogo (1,20x2,10)m	pç	1,00
9.5	Extintor CO2 6kg	pç	5,00
9.6	Cavalete sustentação TP/TC	pç	1,00
10	**QUADROS**		
10.1	Quadro QGBT - 1	pç	1,00
10.2	Quadro QLF - S12.1	pç	1,00
10.3	Quadro QLF - S1.1	pç	1,00
10.4	Quadro QLF - S1.2	pç	1,00
10.5	Quadro QL-Adm p/ 4 disj. monofásico 20A	pç	1,00
10.6	Quadro QLF-C p/ 6 disj. monofásico 20A	pç	1,00
10.7	Quadro QLF - S2	pç	1,00
10.8	Quadro QLF - S3	pç	1,00
10.9	Quadro QLF - S4	pç	1,00
10.10	Quadro QL-IE	pç	1,00
10.11	Quadro QLF - S5.1	pç	1,00
10.12	Quadro QLF - S5.2	pç	1,00
10.13	Quadro QLF - S6	pç	1,00
10.14	Quadro QLF - SC	pç	1,00
10.15	Quadro QLF - S7	pç	5,00
10.16	Quadro QLF - S8	pç	1,00
10.17	Quadro QLF - S9	pç	3,00
10.18	Quadro QLF - S10	pç	1,00
10.19	Quadro QLF - S11.1	pç	1,00
10.20	Quadro QLF - S11.2	pç	1,00
10.21	Quadro QLF - S12.2	pç	1,00
10.22	Quadro de tomadas	pç	1,00
10.23	Quadro de medição A.T	pç	40,00
10.24	Quadro QGBT - I	pç	1,00
10.25	Quadro p/ disjuntores+geral 60A	pç	1,00
10.26	Quadro p/ 9 disjuntores monopolares 20A	pç	1,00
10.27	Quadro QGBT - 2	pç	1,00
10.28	Quadro QGD-EE	pç	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA - PRESS
SANDRA BANDEIRA GARIS DE VALENTIM - TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ESCREVENTE JUDICIAL
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARI - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 FEV. 2015
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
Selo Eletrônico
Cartório dos Santos
Autorizado
1066A
Tel: (11) 3081-9388
R$ 2,50

24

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 004.125

10.29	Quadro p/ disjuntores+geral 25A		pç	1,00
10.30	Quadro QGBT - 3		pç	1,00
10.31	Quadro bomba 10cv		pç	1,00
10.32	Quadro QGBT-E1		pç	1,00
	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO			
1	**TUBULAÇÕES**			
1.1	Eletroduto 3/4"		m	256,00
1.2	Eletroduto soldável 25mm		m	1.155,00
1.3	Eletroduto soldável 32mm		m	135,00
2	**CAIXAS DE PASSAGENS**			
2.1	Caixa de passagem (4"x 4")		pç	33,00
2.2	Caixa de passagem (3" x 3")		pç	315,00
2.3	Caixa de passagem (4" x 2")		pç	10,00
	INSTALAÇÕES DE HIDRO SANITÁRIA			
1	**ESGOTO SANITÁRIO**			
1.1	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa soldável ø40mm		m	1.350,99
1.2	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø50mm		m	1.565,01
1.3	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø75mm		m	854,00
1.4	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø100mm		m	1.469,00
1.5	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø150mm		m	324,00
1.6	Tubo de pvc série R ø150mm		m	48,00
1.7	Tubo de pvc série R ø100mm		m	90,00
1.8	Tubo de pvc série R ø40mm		m	15,00
1.9	Tubo de pvc ø200mm		m	372,00
1.10	Tubo de pvc ø250mm		m	30,00
1.11	Tubo de ferro fundido "hl" ø50mm		m	6,00
1.12	Tubo de ferro fundido "hl" ø75mm		m	12,00
1.13	Tubo de ferro fundido "hl" ø100mm		m	3,00
1.14	Joelho 90° pvc soldável ø40mm		pç	287,00
1.15	Joelho 90° pvc c/ virola ø50mm		pç	247,00
1.16	Joelho 90° pvc c/ virola ø75mm		pç	247,00
1.17	Joelho 90° pvc c/ virola ø100mm		pç	247,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

16º OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR - BAHIA
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº
Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
TANIA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original. Dou fé.
S.P. 2013
Dados Santos Autorizado
1066A
Autenticação R$ 2,80

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000337

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT
CREA - BA
A 804.128

1.18	Joelho 90° pvc soldável c/ bolsa para anel ø40x1.1/2"		pç	512,00
1.19	Joelho 90° pvc R ø40mm		pç	10,00
1.20	Joelho 90° ferro fundido "hl" ø100mm		pç	1,00
1.21	Joelho 90° ferro fundido "hl" ø75mm		pç	4,00
1.22	Joelho 45° pvc soldável ø40mm		pç	502,00
1.23	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø50mm		pç	349,00
1.24	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø75mm		pç	45,00
1.25	Joelho 45° pvc soldável c/ virola ø100mm		pç	163,00
1.26	Joelho 45° ferro fundido "hl" ø50mm		pç	4,00
1.27	Curva 90° pvc c/ virola curta ø75mm		pç	27,00
1.28	Curva 90° pvc c/ virola curta ø100mm		pç	35,00
1.29	Curva 90° pvc ø150mm		pç	2,00
1.30	Curva 90° pvc longa ø75mm		pç	10,00
1.31	Curva 90° pvc longa ø100mm		pç	38,00
1.32	Curva 90° pvc 100mm		pç	6,00
1.33	Curva 45° pvc longa ø75mm		pç	23,00
1.34	Curva 45° pvc longa ø100mm		pç	19,00
1.35	Curva 45° pvc 100mm		pç	4,00
1.36	Curva 45° pvc longa ø150mm		pç	4,00
1.37	Curva 90° pvc R ø100mm		pç	16,00
1.38	Junção simples pvc soldável ø40x40mm		pç	10,00
1.39	Junção simples pvc c/ virola ø50x50mm		pç	31,00
1.40	Junção simples pvc c/ virola ø75x50mm		pç	101,00
1.41	Junção simples pvc c/ virola ø75x75mm		pç	17,00
1.42	Junção simples pvc c/ virola ø100x50mm		pç	127,00
1.43	Junção simples pvc c/ virola ø100x75mm		pç	43,00
1.44	Junção simples pvc c/ virola ø100x100mm		pç	196,00
1.45	Junção simples ø150mm		pç	1,00
1.46	Junção simples ø150x100mm		pç	15,00
1.47	Junção 45° PVC ø40mm		pç	28,00
1.48	Junção dupla pvc c/ virola ø75x75x75mm		pç	4,00
1.49	Junção simples 45° ferro fundido "hl" ø75mm		pç	1,00
1.50	Tê curto pvc c/ virola ø50x50mm		pç	54,00
1.51	Tê sanitário pvc c/ virola ø75x75mm		pç	10,00
1.52	Tê sanitário pvc c/ virola ø100x50mm		pç	72,00
1.53	Tê sanitário pvc c/ virola ø100x100mm		pç	
1.54	Tê de inspeção R 150		pç	
1.55	Bucha de redução pvc soldável longa ø50x40mm		pç	
1.56	Redução excêntrica pvc c/ virola ø75x...		pç	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS - ESPECIAL EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original que foi apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test...
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE SELO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Registro Civil de Pessoas Naturais - Subdistrito - São Bruno - SP
Tatiana Varzella Mimary - Oficial
Autenticação: Este cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 2013
Selo de Autenticidade
Selo Digital
Cartório dos Santos
Atendente Autorizado
Rua Selo... 516 - Tel: (11) 3081-9388
106 ... cada autenticação R$ 2,50

Paulo Renato Fernandes Pitango
Arquiteto - PMSAJ...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000338

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CREA - BA A 064.127

1.57	Redução excêntrica pvc c/ virola ø100x50mm		pç	16,00
1.58	Redução excêntrica pvc c/ virola ø100x75mm		pç	42,00
1.59	Redução excêntrica ø150x100mm		pç	1,00
1.60	Cap pvc 100mm		pç	3,00
1.61	Luva simples pvc 50mm		pç	208,00
1.62	Luva simples pvc 75mm		pç	82,00
1.63	Luva simples pvc 100mm		pç	252,00
1.64	Luva simples pvc 150mm		pç	23,00
1.65	Luva pvc R 150mm		pç	10,00
1.66	Luva pvc R 100mm		pç	22,00
1.67	Luva pvc R 40mm		pç	4,00
1.68	Luva ferro fundido hl 75mm		pç	2,00
1.69	Luva ferro fundido hl 50mm		pç	2,00
1.70	Adaptador hl		pç	5,00
1.71	Ralo sifonado cônico c/ altura regulável e grelha cromada 100x40mm		pç	98,00
1.72	Ralo sifonado RSIHL c/grelha inox 150x75mm		pç	1,00
1.73	Grelha 30x30		pç	4,00
1.74	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 100x150x50mm		pç	128,00
1.75	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 150x150x50mm		pç	50,00
1.76	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 150x185x75mm		pç	82,00
1.77	Caixa sifonada c/ grelha e porta grelha cromadas, redondos 250x230x75mm		pç	11,00
1.78	Prolongamento 150mm		pç	178,00
1.79	Caixa de gordura múltipla		pç	6,00
1.80	Prolongador c/ saída 100mm		pç	8,00
1.81	Tampa FF p/ caixa múltipla		pç	6,00
1.82	Anel de borracha ø50mm		pç	1.050,00
1.83	Anel de borracha ø75mm		pç	604,00
1.84	Anel de borracha ø100mm		pç	1.630,00
1.85	Anel de borracha ø150mm		pç	94,00
1.86	Vedação p/ saída de vaso		pç	187,00
1.87	Adesivo plástico "bisnaga de 75gr"		un	665,00
1.88	Solução limpadora "frasco plástico de 175gr"		un	36,00
1.89	Lâmina de serra aço rápido inquebrável		un	95,00
1.90	Lixa d'água nº100		un	1,00
1.91	Pasta lubrificante pote de 50 gr		un	36,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM ANGELA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé. S.P. 01 2013 Selos Serviços Santos Autorizado Tel: (11) 3081-4388 Cada autenticação R$ 2,60

1º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA - PRESS SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA Confere com o original ora apresentado. Salvador, 15 de Fevereiro de 2011. Em Test.º da verdade. ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Fábio Renato Fernandes Prange
Arquiteto - PMSAJ

27

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

00339

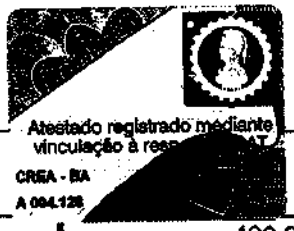

1.92	Fita vedarosca 18mmx50m	un		100,00
1.93	Estopa	kg		17,00
1.94	ETE	UN		1,00
1.95	Esgoto Externo			
1.95.1	Escavação mecanizada de valas prof.até 2,00	m3		725,94
1.95.2	Compactação mecanizada c/aproveitamento do material	m3		725,94
1.95.3	Poço de visita DN 110 CM H - 1,00 a 2,00 m	un		25,00
1.95.4	Caixa de passagem em tijolo maciço para esgoto	un		42,00
1.95.5	Caixa Decantadora c/ 3 tampas Septo Removível	un		6,00
1.95.6	Tampão FF T-27	un		18,00
2	**ÁGUAS PLUVIAIS / DRENOS**			
2.1	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø75mm	m		198,00
2.2	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø100mm	m		990,00
2.3	Tubo de pvc rígido ponta e bolsa c/ virola ø150mm	m		330,00
2.4	Tubo de pvc ponta e bolsa lisa soldável tipo leve ø 200mm	m		210,00
2.5	Curva 90° pvc longa 75mm	pç		34,00
2.6	Curva 90° pvc longa 100mm	pç		78,00
2.7	Curva 45° pvc longa 75mm	pç		5,00
2.8	Curva 45° pvc longa 100mm	pç		25,00
2.9	Curva 90° pvc curta 75mm	pç		6,00
2.10	Curva 90° pvc curta 100mm	pç		43,00
2.11	Joelho 45° pvc 75mm	pç		3,00
2.12	Joelho 45° pvc 100mm	pç		18,00
2.13	Junção simples pvc 100x75mm	pç		1,00
2.14	Te sanitário pvc 100x100mm	pç		12,00
2.15	Te sanitário pvc 75x75mm	pç		4,00
2.16	Redução excêntrica 150x100mm	pç		62,00
2.17	Redução excêntrica 100x75mm	pç		20,00
2.18	Luva simples pvc 75mm	pç		21,00
2.19	Luva simples pvc 100mm	pç		166,00
2.20	Luva simples pvc 150mm	pç		10,00
2.21	Caixa sifonada 150x185x75 cromada	pç		2,00
2.22	Ralo hemisférico 6"	pç		
2.23	Ralo hemisférico 4"	pç		
2.24	Grelha quadrada cormada 100x100	pç		
2.25	Grelha quadrada cromada 150x150	pç		

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA DIGITAL
SANDRA BANDEIRA CARIA DE OLIVEIRA - TABELIÃ
Confere com o original que foi apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JURIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ 2013
Cartório Notarial Brasileiro
Santos
Autorizado
1066

Braulio Renato Fernandes Pitan
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 27

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à rec
CREA - BA
A 094.12

2.26	Caixa múltipla p/ inspeção		pç	9,00
2.27	Prolongamento p/ cx múltipla		pç	9,00
2.28	Curva 45° pvc 100mm		pç	1,00
2.29	Curva 90° pvc 100mm		pç	6,00
3	ÁGUA FRIA			
3.1	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø20mm		m	624,00
3.2	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø25mm		m	1.566,00
3.3	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø32mm		m	708,00
3.4	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø40mm		m	210,00
3.5	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø50mm		m	690,00
3.6	Tubo de pvc ponta e bolsa soldável série "A", classe 15 ø60mm		m	864,00
3.7	Tubo de pvc soldável CL 20 ø75mm		m	378,00
3.8	Tubo de pvc soldável ø85mm		m	426,00
3.9	Tubo de pvc soldável ø110mm		m	84,00
3.10	Tubo galvanizado Ø 3"		m	12,00
3.11	Tubo galvanizado Ø 2.1/2"		m	18,00
3.12	Curva 90° soldável 50mm		pç	32,00
3.13	Curva 90° soldável 60mm		pç	103,00
3.14	Curva 90° soldável 75mm		pç	41,00
3.15	Curva 90° soldável 85mm		pç	2,00
3.16	Curva 90° soldável 110mm		pç	17,00
3.17	Curva 45° soldável 75mm		pç	4,00
3.18	Curva 90° galvanizada 2.1/2"		pç	3,00
3.19	Curva 90° galvanizada 3"		pç	4,00
3.20	Curva 90° PBS 75mm		pç	4,00
3.21	Curva 45° PBS 75mm		pç	5,00
3.22	Cotovelo 45° galvanizado 2.1/2"		pç	1,00
3.23	Joelho 90° pvc soldável ø20mm		pç	239,00
3.24	Joelho 90° pvc soldável ø25mm		pç	545,00
3.25	Joelho 90° pvc soldável ø32mm		pç	47,00
3.26	Joelho 90° pvc soldável ø40mm		pç	20,00
3.27	Joelho 90° pvc soldável c/ bucha de latão		pç	879,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

140 DEFICITO DE NOTAS - 546,00 ESS
SANDRA BANDEIRA CARTA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a ele apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ADJUNTO JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
FRANCA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013

Adenil Souza dos Santos
Agente Autorizado
1066AG981

Fláulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT...
CREA - BA
A 004.139

	ø20x1/2"			
3.28	Joelho 90° pvc soldável redução 25x3/4" c/ bucha de latão		pç	126,00
3.29	Joelho 90° galvanizado 1.1/2"		pç	2,00
3.30	Joelho 45° pvc soldável ø20mm		pç	82,00
3.31	Joelho 45° pvc soldável ø25mm		pç	9,00
3.32	Joelho 45° pvc soldável ø40mm		pç	1,00
3.33	Joelho 45° pvc soldável ø50mm		pç	3,00
3.34	Joelho 45° pvc soldável ø60mm		pç	23,00
3.35	Joelho 45° pvc soldável ø75mm		pç	7,00
3.36	Tê 90° pvc soldável ø25mm		pç	190,00
3.37	Tê 90° pvc soldável ø32mm		pç	33,00
3.38	Tê 90° pvc soldável ø40mm		pç	3,00
3.39	Tê 90° pvc soldável ø60mm		pç	27,00
3.40	Tê 90° pvc soldável ø75mm		pç	7,00
3.41	Tê 90° pvc soldável ø85mm		pç	9,00
3.42	Tê 90° pvc soldável ø110mm		pç	19,00
3.43	Tê soldável com bucha latão ø25x1/2"		pç	4,00
3.44	Tê de redução 90° pvc soldável ø25x20mm		pç	351,00
3.45	Tê de redução 90° pvc soldável ø32x25mm		pç	92,00
3.46	Tê de redução 90° pvc soldável ø40x25mm		pç	32,00
3.47	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x25mm		pç	25,00
3.48	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x32mm		pç	16,00
3.49	Tê de redução 90° pvc soldável ø50x40mm		pç	9,00
3.50	Tê galvanizado Ø 3"		pç	4,00
3.51	Tê galvanizado Ø 2.1/2"		pç	1,00
3.52	Tê 45° galvanizado Ø 2.1/2"		pç	1,00
3.53	Luva galvanizada 2.1/2"		pç	7,00
3.54	Luva galvanizada 3"		pç	9,00
3.55	Luva redução galv. 2.1/2"x1.1/2"		pç	2,00
3.56	Luva redução galv. 3"x2"		pç	2,00
3.57	União galvanizada 2"		pç	14,00
3.58	União galvanizada 3"		pç	8,00
3.59	União galvanizada 4"		pç	4,00
3.60	União galvanizada 2.1/2"		pç	2,00
3.61	Nipie duplo galvanizado 3"		pç	6,00
3.62	Nipie duplo galvanizado 2.1/2"		pç	
3.63	Luva pvc soldável ø50mm		pç	
3.64	Luva pvc soldável ø60mm		pç	
3.65	Luva pvc soldável ø75mm		pç	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS - BIBLIOTECA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARVALHO ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMERICA - SÃO PAULO - SP
LILIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013

Souza dos Santos
Autorizado
1066AG00132

30

Paulo Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000342

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 604.131

3.66	Luva pvc soldável ø85mm	pç	2,00
3.67	Luva pvc soldável ø110mm	pç	4,00
3.68	Luva LR c/ rosca metálica 25x3/4"	pç	4,00
3.69	Luva LR c/ rosca metálica 20x1/2"	pç	1,00
3.70	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø20x1/2"	pç	75,00
3.71	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø25x3/4"	pç	440,00
3.72	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø32x1"	pç	54,00
3.73	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø50x1.1/2"	pç	20,00
3.74	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø60x2"	pç	32,00
3.75	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø75x2.1/2"	pç	4,00
3.76	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro ø110x4"	pç	12,00
3.77	Adaptador com flanges ø110x4"	pç	4,00
3.78	Adaptador com flanges ø60x2"	pç	4,00
3.79	Bucha de redução pvc soldável curto ø25x20mm	pç	315,00
3.80	Bucha de redução pvc soldável curto ø32x25mm	pç	110,00
3.81	Bucha de redução pvc soldável curto ø40x25mm	pç	4,00
3.82	Bucha de redução pvc soldável curto ø40x32mm	pç	26,00
3.83	Bucha de redução pvc soldável curto ø50x40mm	pç	12,00
3.84	Bucha de redução pvc soldável curto ø60x50mm	pç	24,00
3.85	Bucha de redução pvc soldável curto ø75x60mm	pç	4,00
3.86	Bucha de redução pvc soldável longa ø40x25mm	pç	4,00
3.87	Bucha de redução pvc soldável longa ø50x32mm	pç	15,00
3.88	Bucha de redução pvc soldável longa ø60x25mm	pç	7,00
3.89	Bucha de redução pvc soldável longa ø60x40mm	pç	8,00
3.90	Bucha de redução pvc soldável longa ø110x60mm	pç	13,00
3.91	Bucha de redução pvc soldável longa ø110x75mm	pç	2,00
3.92	União soldável 60mm	pç	4,00
3.93	União soldável 110mm	pç	4,00
3.94	Registro de gaveta c/ canopla ref.: 1509 C-40 : "" ø3/4"	pç	132,00
3.95	Registro de gaveta c/ canopla ref.: 1509 C-40 : "" ø1"	pç	
3.96	Registro de gav. c/ acabam. bruto ref.: 1509 C-40 : ""	pç	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - 1ºRA PRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original ap... apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUBIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
ANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original. dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Souza dos Santos
Autorizado
Tel: (11) 3061-4388
Total Autenticação R$ 2,80
1066AG98123

Arquiteto - PMSAJ
CREA 27863/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res
CREA - BA
A 004.132

	ø2"			
3.97	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B ø2.1/2"	pç		4,00
3.98	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B ø3"	pç		7,00
3.99	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1502-B ø4"	pç		6,00
3.100	Registro de gaveta c/ acabamento bruto ref.: 1510-HD ø1.1/2"	pç		3,00
3.101	Registro de pressão c/ canopla cromada ref.: 1416 C-40 ø1/2"	pç		113,00
3.102	Registro de pressão c/ canopla cromada ref.: 1416 C-40 ø3/4"	pç		104,00
3.103	Moto bombas e acessórios	un		2,00
4	ÁGUA QUENTE			
4.1	Tubo Acqua System PN 16 20mm	m		208,00
4.2	Tubo Acqua System PN 16 25mm	m		400,00
4.3	Tubo Acqua System PN 16 32mm	m		232,00
4.4	Tubo Acqua System PN 16 40mm	m		220,00
4.5	Tubo Acqua System PN 16 50mm	m		432,00
4.6	Tubo Acqua System PN 16 63mm	m		148,00
4.7	Tubo Acqua System PN 16 75mm	m		20,00
4.8	Cotovelo 45 Acqua System 25mm	pç		1,00
4.9	Cotovelo 45 Acqua System 32mm	pç		3,00
4.10	Cotovelo 45 Acqua System 40mm	pç		4,00
4.11	Cotovelo 45 Acqua System 50mm	pç		4,00
4.12	Cotovelo 45 Acqua System 63mm	pç		2,00
4.13	Cotovelo 90 Acqua System 20mm	pç		100,00
4.14	Cotovelo 90 Acqua System 25mm	pç		200,00
4.15	Cotovelo 90 Acqua System 32mm	pç		33,00
4.16	Cotovelo 90 Acqua System 40mm	pç		25,00
4.17	Cotovelo 90 Acqua System 50mm	pç		29,00
4.18	Cotovelo 90 Acqua System 63mm	pç		11,00
4.19	Cotovelo 90 Acqua System 75mm	pç		8,00
4.20	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 20x1/2"	pç		59,00
4.21	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 25x1/2"	pç		28,00
4.22	Cotovelo 90 c/rosca fêmea Acqua System 25x3/4"	pç		30,00
4.23	Te 90 Acqua System 25mm	pç		8,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS 5930 EXPRESS
SANDRA BANDEIRA GARCIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test.º da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIRANDA - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 03 DEZ. 2013
Selo de Autenticidade
1066AG98132
Vanessa Souza dos Santos
Convênio Autorizado
Tel: (11) 3081-93
Emolumentos + Selo de Autenticação R$ 2,

Paulo Renato Fernandes Filange
Arquiteto - PMSAJ
CREA - 27868/D

32

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000344

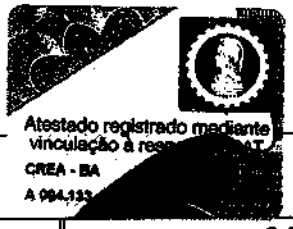

4.24	Te 90 Acqua System 32mm	PÇ	2,00
4.25	Te 90 Acqua System 40mm	PÇ	11,00
4.26	Te 90 Acqua System 50mm	PÇ	7,00
4.27	Te 90 Acqua System 63mm	PÇ	3,00
4.28	Te 90 Acqua System 75mm	PÇ	1,00
4.29	Te redução central Acqua System 25x20mm	PÇ	8,00
4.30	Te redução central Acqua System 32x20mm	PÇ	2,00
4.31	Te redução central Acqua System 32x25mm	PÇ	12,00
4.32	Te redução central Acqua System 40x25mm	PÇ	9,00
4.33	Te redução central Acqua System 40x32mm	PÇ	3,00
4.34	Te redução central Acqua System 50x32mm	PÇ	10,00
4.35	Te redução central Acqua System 50x40mm	PÇ	1,00
4.36	Te redução central Acqua System 63x40mm	PÇ	3,00
4.37	Te redução central Acqua System 75x50mm	PÇ	2,00
4.38	Te redução extrema Acqua System 20x25mm	PÇ	13,00
4.39	Te redução extrema Acqua System 25x32mm	PÇ	3,00
4.40	Te redução extrema Acqua System 32x20mm	PÇ	3,00
4.41	Te misturador Acqua System 20mm	PÇ	42,00
4.42	Te misturador Acqua System 25mm	PÇ	3,00
4.43	Luva Acqua System 20mm	PÇ	25,00
4.44	Luva Acqua System 25mm	PÇ	40,00
4.45	Luva Acqua System 32mm	PÇ	35,00
4.46	Luva Acqua System 40mm	PÇ	35,00
4.47	Luva Acqua System 50mm	PÇ	60,00
4.48	Luva Acqua System 63mm	PÇ	20,00
4.49	Luva Acqua System 75mm	PÇ	3,00
4.50	Luva redução Acqua System 25x20mm	PÇ	12,00
4.51	Luva redução Acqua System 32x20mm	PÇ	1,00
4.52	Luva redução Acqua System 32x25mm	PÇ	8,00
4.53	Luva redução Acqua System 40x25mm	PÇ	2,00
4.54	Luva redução Acqua System 40x32mm	PÇ	6,00
4.55	Luva redução Acqua System 50x40mm	PÇ	3,00
4.56	Luva redução Acqua System 63x40mm	PÇ	2,00
4.57	Luva redução Acqua System 63x50mm	PÇ	1,00
4.58	Luva redução Acqua System 75x50mm	PÇ	2,00
4.59	Luva redução Acqua System 75x63mm	PÇ	1,00
4.60	Adaptador macho Acqua System 20x1/2"	PÇ	12,00
4.61	Adaptador macho Acqua System 25x3/4"	PÇ	6,00
4.62	Adaptador macho Acqua System 32x1"	PÇ	6,00
4.63	Adaptador macho Acqua System 40x1 1/4"	PÇ	6,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TIBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALBUQUERQUE ABELHA
Confere com o original a(s) apresentado.
Salvador, 15 de fevereiro de 2021.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
TANA VARZELLA MINIARY - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ. 2013

Semil Souza dos Santos
Serviço Autorizado
1066AG98132

Tiago Renato Fernandes Prange
Arquiteto - PMSAJ
CREA 27962/D

33

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 064.134

4.64	Adaptador macho Acqua System 75x21/2"		pç	4,00
4.65	Adaptador fêmea Acqua System 25x3/4"		pç	87,00
4.66	União dupla Acqua System 25mm		pç	6,00
4.67	União dupla Acqua System 32mm		pç	2,00
4.68	União dupla c/flange Acqua System 40mm		pç	13,00
4.69	União dupla c/flange Acqua System 50mm		pç	6,00
4.70	União dupla c/flange Acqua System 63mm		pç	1,00
4.71	União dupla c/flange Acqua System 75mm		pç	4,00
4.72	Válvula esférica bruta 25mm		pç	8,00
4.73	Válvula esférica bruta 32mm		pç	10,00
4.74	Válvula esférica bruta 40mm		pç	9,00
4.75	Válvula esférica bruta 50mm		pç	6,00
4.76	Válvula esférica bruta 63mm		pç	1,00
4.77	Registro de gaveta cromado 1509 ø 1/2"		pç	18,00
4.78	Registro de gaveta 1509 ø 3/4" C40		pç	32,00
4.79	Registro de pressão cromado ref.: 1416 ø 1/2"		pç	56,00
4.80	Registro de pressão cromado ref.: 1416 ø 3/4"		pç	64,00
4.81	Válvula retenção horizontal 3/4"		pç	8,00
4.82	Válvula retenção horizontal 11/2"		pç	1,00
4.83	Válvula retenção horizontal 11/4"		pç	2,00
4.84	Válvula retenção vertical 11/4"		pç	4,00
4.85	Termostato p/ ligar bomba do aquecedor		pç	2,00
4.86	Termostato p/ ligar bomba recirculação		pç	2,00
4.87	Motobomba ROWA ref. 15/1 (Motobomba p/ recirculação de água quente em alta pressão, à temperatura de operação 70° C, vazão 4,0m³/h, Altura manométrica de 8 m.c.a		cj	4,00
4.88	Motobomba ROWA ref. 18/2 (Motobomba p/ recirculação de água quente em baixa pressão, à temperatura de operação 70° C, vazão 4,0m³/h, Altura manométrica de 32 m.c.a		cj	1,00
4.89	Tanque termo-isolado horizontal cap. 2000 L		pç	2,00
4.90	Aquecedor a gás de passagem mod. YS2439 Harman 30 litros		pç	3,00
4.91	Aquecedor a gás cap. 300 L vertical		pç	1,00
5	LOUÇAS E METAIS			
5.1	Bacia sanitária, c/ caixa acoplada, ref.: P-909 linha Ravena			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

149 OFÍCIO DE NOTAS - TIPA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 201..
Em Test° _____ Id Cardoso
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

2º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
SÃO PAULO SEM SELO DE AUTENTICIDADE
S.P. 03 DEZ. 2013
Eduza dos Santos
Autorizado
Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9384
1066AG98 Emolumentos + autenticação R$ 2,80

Cláudio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

0000346

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res...
CREA - BA
A 694.136

5.2	Assento c/ tampa, cor branca : "Cipla"		un	203,00
5.3	Parafuso cromado p/ fixação de bacia sanitária ref.: SP-13-01		un	203,00
5.4	Papeleira louça A-480		un	203,00
5.5	Lavatório s/ coluna L-910		un	137,00
5.6	Lavatório c/ coluna L-91		un	176,00
5.7	Lavatório cuba de embutir oval 490x360mm ref.: L-37 ""		un	2,00
5.8	Tanque c/ coluna TQ-25		un	
5.9	Parafuso p/ fixação de lavatório ref.: SP-7-01 ""		un	352,00
5.10	Sifão regulavél p/ lavatório cromado ø1"x1.1/4", ref.: 1680-C :		un	315,00
5.11	Válvula de escoamento p/ lavatório, em metal cromado ø1"x2.3/8", ref.: 1602-C		un	303,00
5.12	Válvula p/ cuba cromada esteves		un	2,00
5.13	Válvula de retenção vertical 2.1/2"		un	2,00
5.14	Torneira de jardim ref.:1153c		un	25,00
5.15	Torneira lavagem 1152 C39		un	12,00
5.16	Torneira de bóia 2" 1350 B		un	4,00
5.17	Torneira de pressão p/ lavatório c/ arejador, ref.: 1193-C39, linha cromada		un	315,00
5.18	Torneira tanque 1159 C40		un	22,00
5.19	Engate plástico branco 30cmx1/2", : "Cipla'		un	313,00
5.20	Engate plástico branco 40cm		un	205,00
5.21	Lavatório tipo calha 2,40X0,58m		un	7,00
5.22	Mictório em louça branca ref.: M-712		un	17,00
5.23	Conjunto de fixação p/ mictório ref.: FM-712 : ""		un	17,00
5.24	Jogo fixação tanque FT-11		un	13,00
5.25	Tanque de lavar em aço inoxidável : ""		un	26,00
5.26	Sifão regulavél p/ tanque, em metal cromado ø1.1/2"x1.1/2", ref.:1680-C		un	26,00
5.27	Sifão tanque 1.1/4x1.1/2" esteves		un	26,00
5.28	Sifão p/ mictório esteves		un	17,00
5.29	Válvula de escoamento p/ tanque, em metal cromado ø1.1/2"x2.1/2", ref.: 1606-C		un	26,00
5.30	Torneira de pressão p/ tanque c/ arejador ref.: 1154-C-39 linha cromada : ""		un	
5.31	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 2,60x0,58m : ""		un	
5.32	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I"		un	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - 12ha EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALCANTARA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test[illegible] da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S
LIANA VARZELLA MAMARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraíd
nestas notas, confere com o original, dou f
S.P 03 DEZ. 2013
VALOR SUJEITO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Cláudio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA 27862/D

35

Sofiza dos Santos
Preposto Autorizado
1066AG96

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 604.136

	medindo 4,30x0,58m : ""			
5.33	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 4,00x0,58m : ""		un	2,00
5.34	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "I" medindo 5,00x0,58m : ""		un	1,00
5.35	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 2,25x1,20x0,58m : ""		un	1,00
5.36	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 2,65x2,85x0,58m : ""		un	1,00
5.37	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "L" medindo 3,00x0,95x0,58m : ""		un	1,00
5.38	Bancada de pia em aço inoxidável dupla tipo "U" medindo 3,00x2,85x2,40x0,58m : ""		un	1,00
5.39	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba tipo "L" medindo 2,50x1,30x0,58m : ""		un	1,00
5.40	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 2 cubas tipo "L" medindo 3,10x3,10x0,58m : ""		un	1,00
5.41	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba tipo "U" medindo 2,90x2,30x1,70x0,58m : ""		un	2,00
5.42	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 3 cubas duplas tipo "U" medindo 2,90x2,40x1,40x0,58m		un	1,00
5.43	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 2 cubas tipo "L" medindo 2,70x1,50x0,58m : ""		un	1,00
5.44	Bancada de pia em aço inoxidável c/ 1 cuba simples tipo "L" medindo 2,25x1,45x0,58m : ""		un	1,00
5.45	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,00x0,58m		un	5,00
5.46	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,20x0,58m :		un	3,00
5.47	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,30x0,58m :		un	1,00
5.48	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,35x0,58m :		un	1,00
5.49	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,40x0,58m :		un	7,00
5.50	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,45x0,58m :		un	2,00
5.51	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,50x0,58m :		un	1,00
5.52	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 3,80x0,58m :		un	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DO 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraí nestas notas, confere com o original, dou f
SP 13 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emir Souza dos Santos
Escrevente Autorizado
1066AG

1º OFICIO DE NOTAS - IJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JUBIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

36

Paulo Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA 27862/D

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - BA A 904.137...

5.53	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 4,50x0,58m :		un	5,00
5.54	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,20x0,58m :		un	1,00
5.55	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,50x0,58m :		un	1,00
5.56	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,60x0,58m		un	5,00
5.57	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,70x0,58m		un	2,00
5.58	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,75x0,58m :		un	2,00
5.59	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,80x0,58m		un	11,00
5.60	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,85x0,58m		un	1,00
5.61	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 1,90x0,58m		un	1,00
5.62	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,00x0,58m		un	24,00
5.63	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,10x0,58m		un	2,00
5.64	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,15x0,58m		un	1,00
5.65	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,25x0,58m		un	9,00
5.66	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,30x0,58m		un	2,00
5.67	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,35x0,58m		un	1,00
5.68	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,40x0,58m		un	7,00
5.69	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,50x0,58m		un	2,00
5.70	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,60x0,58m		un	2,00
5.71	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,75x0,58m		un	1,00
5.72	Bancada de pia em aço inoxidável simples medindo 2,80x0,58m		un	1,00
5.73	Pia expurgo 1,80x0,58m		un	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARTA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a folha apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 201...
Em Teste da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

37

Arquiteto - PMSAJ
CREA 27863/D

20º REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S.
LANA VARZELLA MIMARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, sendo fiel
destas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ. 2013

Souza dos Santos
Autorizado
Tel: (11) 3081-4388
Autenticação R$ 2,80
1066AG981329

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

000349

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT...
CREA - BA
A 004.139

5.74	Lavabo Cirúrgico		un	2,00
5.75	Torneiras Permastic		un	6,00
5.76	Sifão regulavel p/ pia, em metal cromado ø1.1/2"x1.1/2" ref.: 1680		un	122,00
5.77	Válvula pia cromada esteves		un	122,00
5.78	Torneira de pressão p/ pia c/ arejador, ref.: 1157-C : ""		un	122,00
5.79	Torneira cirúrgica 1/2" Bometal		un	11,00
5.80	Chuveiro c/ haste 1994-C		un	99,00
5.81	Chuveiro tipo lava olhos		un	1,00
5.82	Saboneteira s/ alça 150x150mm, ref.: A-180, :		un	99,00
5.83	Saboneteira p/ sabão líquido		un	313,00
5.84	Cabide ref.: A-680, : ""		un	99,00
5.85	Ducha higiênica actica, ref.: 1984, C-40, ""		un	161,00
5.86	Bebedouro elétrico 40 litros		pç	10,00
6	GASES MEDICINAIS			
6.1	CENTRAIS			
6.1.1	Ar Comprimido			
6.1.1.1	Central de Ar Comprimido TRIPLEX - Compressor: isento de óleo modelo; CGAM 63, D4-H; 02 Motores de 20HP cada; Vazão de serviço 107m³ /h; Tensão 380 V		un	1,00
6.1.1.2	Central Reserva de Cilindros para Ar Comprimido (3+3) S/ Cilindros		un	1,00
6.1.2	VÁCUO			
6.1.2.1	Central de Vácuo Clínico DUPLEX - Bomba de vácuo tipo Duplex, modelo CGVC 1.800 D; 02 Motores de 20HP cada; Vazão de serviço 108m³/h; Tensão 380V		un	1,00
6.1.3	ÓXIDO NITROSO			
6.1.3.1	Central Óxido Nitroso (2+2) S/ Cilindros		un	1,00
6.1.4	OXIGÊNIO			
6.1.4.1	Central Reserva de Oxigênio (3+3) S/ Cilindros		un	1,00
6.2	PONTOS DE GASES			
6.2.1	AR COMPRIIDO			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DE ... 2º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - S
TIANA VARZELLA MIMARY - Oficia
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraíd
nestas notas, confere com o original, dou fé
S.P. 03 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1066AG98133

1º TABELIONATO DE NOTAS - TUDA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original acima apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2013.
Em Test? da
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICI
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Cláudio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-27863/D

38

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res
CREA - BA
A 604.139

6.2.2	VÁCUO	PTS	165,00
6.2.3	ÓXIDO NITROSO	PTS	5,00
6.2.4	OXIGÊNIO	PTS	216,00
7	COMBATE A INCÊNDIO		
7.1	VÁLVULAS E TUBULAÇÃO		
7.1.1	Registro de gaveta de Ø4" HASTE ASCENDENTE	pç	8,00
7.1.2	Registro de gaveta bruto 1510 HD 1"	pç	2,00
7.1.3	Registro de gaveta bruto 1510 HD 3/4"	pç	5,00
7.1.4	Válvula de retenção horizontal de Ø4"	pç	2,00
7.1.5	Válvula de retenção horizontal de Ø3/4"	pç	2,00
7.1.6	Válvula de retenção vertical de Ø4"	pç	2,00
7.1.7	Válvula de retenção vertical de Ø1"	pç	1,00
7.1.8	Tê galvanizado Ø 4"	pç	15,00
7.1.9	Tê galvanizado Ø 2.1/2"	pç	2,00
7.1.10	Tê hidrante galv. 4x2.1/2"	pç	24,00
7.1.11	Tê de redução galv. 4x2"	pç	3,00
7.1.12	Tê de redução galv. 3/4x1/2"	pç	2,00
7.1.13	Tê galvanizado 3/4"	pç	9,00
7.1.14	Tubulação em aço galvanizado s/ costura Ø 2.1/2"	m	210,00
7.1.15	Tubulação em aço galvanizado s/ costura Ø 4"	m	550,00
7.1.16	Adaptador storz 2.1/2x2.1/2"	pç	2,00
7.1.17	Adaptador storz 2.1/2x1.1/2"	pç	43,00
7.1.18	Tubo galvanizado DIN 2440 1"	m	6,00
7.1.19	Tubo galvanizado DIN 2440 3/4"	m	10,00
7.1.20	Tubo PBA classe 20 110mm	m	330,00
7.1.21	Cotovelo 90° galvanizado 4"	pç	45,00
7.1.22	Cotovelo 90° galvanizado 2.1/2"	pç	34,00
7.1.23	Cotovelo 90° galvanizado 1"	pç	1,00
7.1.24	Cotovelo 90° galvanizado 3/4"	pç	8,00
7.1.25	Cotovelo 45° galvanizado 4"	pç	6,00
7.1.26	Cotovelo 45° galvanizado 2.1/2"	pç	1,00
7.1.27	Bucha redução galvanizado 4x2.1/2"	pç	2,00
7.1.28	Bucha redução galvanizado 2x1"	pç	3,00
7.1.29	Bucha redução galvanizado 1x3/4"	pç	1,00
7.1.30	Luva redução galv. 4x2"	pç	1,00
7.1.31	Luva redução galv. 4x1.1/2"	pç	1,00
7.1.32	Luva galvanizada 4"	pç	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

140 OFÍCIO DE NOTAS - IJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA TABELIA
Confere com o original à mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2013.
Em Testº
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY - Ofici
Autenticação: Este cópia reprográfica
nestas notas, confere com o original, dou
S.P. 03 DEZ. 2013
Escrevente Autorizado
1066AG981331

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA

Prefeitura Municipal de Santo [illegible]nio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

7.1.33	Luva galvanizada 2 1/2"	PÇ		30,00
7.1.34	Luva galvanizada 2"	PÇ		2,00
7.1.35	Luva galvanizada 3/4"	PÇ		2,00
7.1.36	Nipla duplo galvanizado 4"	PÇ		14,00
7.1.37	Nipla duplo galvanizado 2 1/2"	PÇ		22,00
7.1.38	Nipla duplo galvanizado 2"	PÇ		2,00
7.1.39	Nipla duplo galvanizado 1 1/2"	PÇ		2,00
7.1.40	Nipla duplo galvanizado 1"	PÇ		3,00
7.1.41	Nipla duplo galvanizado 3/4"	PÇ		4,00
7.1.42	União sextavada plana galvanizada 4"	PÇ		8,00
7.1.43	União sextavada plana galvanizada 2 1/2"	PÇ		2,00
7.1.44	União sextavada plana galvanizada 1"	PÇ		2,00
7.1.45	União sextavada plana galvanizada 3/4"	PÇ		2,00
7.1.46	Curva 90° PBA 32mm	PÇ		4,00
7.1.47	Curva 45° PBA 110mm	PÇ		2,00
7.1.48	Curva 22°30 PBA 110mm	PÇ		2,00
7.1.49	Curva 11°30 PBA 110mm	PÇ		2,00
7.2	ACESSÓRIOS			
7.2.1	[illegible] 4x2 1/2x2 1/2"	PÇ		[illegible]
7.2.2	[illegible] 4"x2 1/2"	PÇ		45,00
7.2.3	Esguicho cônico regul. 1 1/2"	PÇ		27,00
7.2.4	Esguicho para agua 1 1/2"	PÇ		14,00
7.2.5	Abrigo completo 60x90x17	PÇ		37,00
7.2.6	Abrigo completo 90x120x23	PÇ		[illegible]
7.2.7	Mangueira poliester 1 1/2"x15m	PÇ		[illegible]
7.2.8	Tomada p/ hidrante recalque	PÇ		[illegible]
7.2.9	Chave p/ hidrante 2 1/2"x4"	PÇ		2,00
7.2.10	Manômetro escala 0 a 6kg/cm	PÇ		2,00
7.2.11	Motobomba 10cv 1 1/2" Jacuzzi	PÇ		2,00
7.2.12	Motobomba ref. Schulz Jacuzzi	PÇ		2,00
7.3	MATERIAIS ELÉTRICO			
7.3.1	Eletroduto para eletrodo em aço galvanizado 3/4"			
7.3.2	Eletroduto para eletrodo em aço galvanizado 1"			
7.3.3	Curva eletroduto galvanizado 1" p/ eletrodo			
7.3.4	Curva eletroduto galvanizado 3/4" p/ eletrodo			
7.3.5	Luva eletroduto p/ eletrodo em aço galvanizado 1"			

REGISTRO Civil de Pessoas Naturais
20º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo
LIANA CARZELLA MARTINS - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica confere com o original, que me foi apresentado.
Selo(s): 1066AG981332
Consulte os selos em www.tjsp.jus.br/selosonline
Selo Digital Autorizado
S.P.
UEZ 2006

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

00352

Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT...
CREA - BA
A 004.141

7.3.6	Luva eletroduto p/ alarme em aço galvanizado 3/4"		pç	100,00
7.3.7	Bucha alumínio 1" p/ alarme		pç	13,00
7.3.8	Bucha alumínio 3/4" p/ alarme		pç	115,00
7.3.9	Arruela alumínio 1" p/ alarme		pç	13,00
7.3.10	Arruela alumínio 3/4" p/ alarme		pç	115,00
7.3.11	Caixa de passagem (4"x 4")		pç	27,00
7.3.12	Caixa de passagem (4"x 2")		pç	28,00
7.3.13	Fios de Ø1,5mm²		m	1.000,00
7.3.14	Fios 750V Ø1,0mm²		m	2.000,00
7.3.15	Painel central de alarme 20 laços (01 comando) (CD-80024 SELLY)		pç	1,00
7.3.16	Alertador acústico 24Vcc CE-31		pç	28,00
7.3.17	Acionador manual (BOTOEIRA)		pç	28,00
7.4	EXTINTORES			
7.4.1	Água pressurizada 10 L		pç	20,00
7.4.2	Pó químico seco 4 Kg		pç	20,00
7.4.3	Extintor de CO2 6Kg		pç	1,00
8	GLP			
8.1	Tubo de cobre classe - A ø 15mm		m	10,00
8.2	Tubo de cobre classe - A ø 22mm		m	185,00
8.3	Tubo de cobre classe - A 28mm		m	50,00
8.4	Tubo de cobre classe - A 35mm		m	130,00
8.5	Cotovelo 90° de cobre 607 ø 15mm		pç	8,00
8.6	Cotovelo 90° de cobre 607 ø 22mm		pç	47,00
8.7	Cotovelo 90° de cobre 607 ø 35mm		pç	17,00
8.8	Cotovelo 90° de cobre 707-3 ø 15x1/2"		pç	8,00
8.9	Cotovelo 90° de cobre 707-3 ø 22x1/2"		pç	10,00
8.10	Cotovelo 90° de cobre 707-3 ø 22x3/4"		pç	1,00
8.11	Curva 45° 606 35mm		pç	2,00
8.12	Tê 90° de cobre 611 ø 35mm		pç	3,00
8.13	Tê 90° de cobre 611-RC ø 35x28mm		pç	
8.14	Tê 90° de cobre 611-RC ø 28x22mm		pç	
8.15	Tê 90° de cobre 611-RL ø 28x22x22mm		pç	
8.16	Tê 90° redução de cobre 611-RC ø 22x15mm		pç	

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a ele apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - SERVENTUÁRIO JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBSTITUTO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
São Paulo 03 DEZ 2013

1066AG0... Selo(s) Extraordinário(s) por cada autenticação R$ 2,6...

Cristiano Souza dos Santos
Escrevente Autorizado
Rua Tamandaré, 518 - Tel: (11) 3081-43...

Cristóvão Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000353

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT...
CREA - BA
A 604.142

8.17	Luva de cobre 600 ø 22mm		pç	18,00
8.18	Luva de cobre 600 ø 28mm		pç	12,00
8.19	Luva de cobre 600 ø 35mm		pç	22,00
8.20	Conector de cobre 604 35mm		pç	4,00
8.21	Conector de cobre 604 22mm		pç	8,00
8.22	Regulador de 1° e 2° estágio		pç	2,00
8.23	Redução 600-2 35x28		pç	3,00
8.24	Solda		kg	1,00
8.25	Pasta p/ soldar		lt	1,00
8.26	Válvula esfera 1.1/4"		pç	2,00
8.27	Válvula esfera 3/4"		pç	4,00
	MANUTENÇÃO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL			
1.0	Equipe para realização de revisão no sistema de ar condicionado com substituição de peças	HorasxHomem		440,00
2.0	Equipe para realização de revisão nas instalações de gases medicinais	HorasxHomem		330,00
3.0	Equipe para realização de revisão das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, água quente, Incêndio e subestação	HorasxHomem		440,00
4.0	Equipe para realização de revisão de cobertura: telhado e calhas	HorasxHomem		440,00
5.0	Equipe para realização de revisão em Portas, Janelas e divisórias	HorasxHomem		440,00
6.0	Equipe para realização de revisão da Sinalização	HorasxHomem		440,00
7.0	Equipe para realização de revisão de áreas verdes	HorasxHomem		440,00
8.0	Equipe para realização de revisão nos Elevadores	HorasxHomem		110,00
9.0	Equipe para realização de revisão nos Geradores	HorasxHomem		96,00
10.0	Equipe para realização de revisão no sistema de tratamento de esgoto- DAFA	HorasxHomem		96,00
11.0	Andaime Fachadeiro		m2	4.150,42
12.0	Revisão de extintores recarga			
12.01	Água		uni	46,00
12.02	Pó quimico		uni	46,00
12.03	CO2		uni	46,00
	INSTALAÇÕES ELEVADORES			

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA PEREIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2014.
Em Test° da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY - OFICIAL
Autenticação: Estas cópias reprográficas, extraídas nestas notas, conferem com o original, dou fé.
3 DEZ 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Escrevente Autorizado
Rua Conselheiro Crispiniano, 518 - Tel: (11) 3061-9381
Emolumentos pagos por cada autenticação R$ 2,75

Braulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSA
CREA

42

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

000354

GABINETE DO PREFEITO

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT
CREA - BA
A 004.143

1	ELEVADORES		
1.1	ELEVADORES (04 elevadores p/ passageiros/maca sendo 01 elevador com duas entradas, Cinco paradas 0, 1 a 4: Percurso 15,20m: Velocidade 37,2 metros por minuto ou 0,62 m por segundo: Capacidade 975Kg ou 13 passageiros com pesador de carga: Emergência: Motor de tração trifásico 380V: Sistema de tração central hidráulica com distribuidor, moto-bomba com imersão permanente em óleo: Dimensão da cabina 1,10x2,20x2,10 m	UN	4,00
	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO		
1	AR-CONDICIONADO CONFORME PROJETO		
	Resfriador de líquido com condensação a ar do tipo incorporado e com capacidade efetiva, unitária, de 126 TR	UN	1,00
	Condicionadores de ar do tipo fan-coil	UN	11,00
	Bombas para o sistema de água gelada, sendo uma de reserva	UN	2,00
	Ventiladores centrífugos para os sistemas de exaustão da cozinha, lavanderia e dos diversos sanitários	UN	1,00
	- quadros elétricos - controles de temperatura - redes de distribuição e difusão de ar para os sistemas de ar condicionado e de exaustão - interligações elétricas - rede hidráulica de água gelada. - sistemas de filtragem de ar	UN	1,00

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

REGISTRO CIVIL DO ... 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - ...
LIANA VARZELLA MIMARY - Ofici...
Autenticação: Estas cópias reprográficas, extraíd... nestas notas, confere com o original, dou f...
03 DEZ. 2013
Cleber Souza dos Santos
Escrevente Autorizado
1066AG...
Rua Dr. José Shaumann, 518 - Tel: (11) 3061-9...
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,6...

14º OFÍCIO DE NOTAS - TIBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Test... da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC...
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

Arquiteto - PMSA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condição dos serviços executados até a presente data.

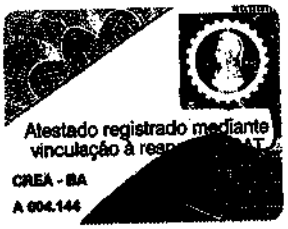

SANTO ANTONIO DE JESUS, 10 de Dezembro de 2009.

Brásilio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA
Euvaldo de Almeida Rosa
Prefeito

Brásilio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-27863/D

CONFEA **CREA-BA**

Informações complementares da CAT nº BA20110000585

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA AGRONÔMICA, MECÂNICA E ELÉTRICA.

Brásilio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto - PMSAJ
CREA-

DOCUMENTO ORIGINÁRIO

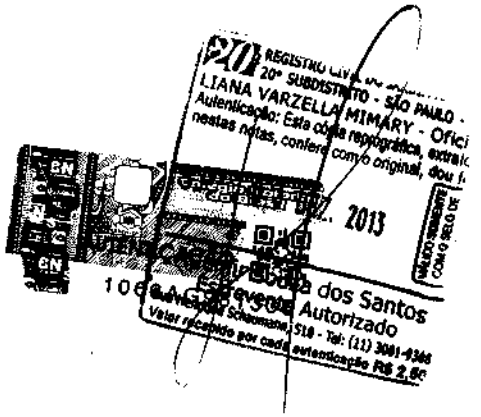

14º OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Fevereiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,30 - 006

44

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1809/2010**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE
Número da Carteira : BA 10914/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : 222912 Série: A
Data de Anotação : 30/11/1995
No. ART Vinculada : 185968A
Empresa Contratada : ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE CATU/BA
Valor Obra/Serviço : R$ 5.495.936,29
Cidade : CATU-BA
Participação : Co-Responsável
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 07/10/1996
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de Início : Término :

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível: DIRECAO Unidade: OBRA(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 1
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível: DIRECAO Unidade: OBRA(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : REPAROS Quantidade: 1
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível: DIRECAO Unidade: OBRA(S)

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1809/2010**

********** Informações Complementares **********

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIAELÉTRICA, MECÂNICA, AGRONÔMICA,AMBIENTAL E ARQUITETTURA. PERÍODO: MAIO/95 À JANEIRO/99.

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 38 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 29/07/2010

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's especificas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 3 de 40
000358
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

137

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Catu/BA, com sede na Praça Duque de Caxias s/nº, na cidade de Catu-Bahia, com base em seus registros e arquivos, vem através deste, prestar esclarecimentos e detalhamentos para ratificar as informações do atestado fornecido à empresa Andrade Galvão Engenharia Ltda., que realizou para esta Prefeitura, **OS SERVIÇOS (CONTÍNUOS) DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, CUJOS PRINCIPAIS SERVIÇOS FORAM:**

I - EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL

II – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO POLIVALENTE DO MUNICÍPIO DE CATU

III - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

01 – VALOR DA OBRA

VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 5.495.936,29 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

VALOR FATURADO: R$ 12.943.601,68 (doze milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).

02 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início : Mai/95
Término : Jan/99

03 – EQUIPE RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Diretores de Operação: Antonio Galvão dos Santos
CREA Nº 10.866-D
Período: Mai/95 à Jan/99
ART nº 185968

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Antônio Sérgio Fadas de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 4 de 40
000359
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

Augusto Alberto da Silva Andrade
CREA Nº 10.914-D
Período: Mai/95 à Jan/99
ART nº 22912

Gerente de Obras: Marco Antônio Lacerda Silva
CREA Nº 24. 964-D
Período: Mai/95 à Mar/98
ART nº 185974

Gerente de Orçamento : Laura Maria de Azevedo Moreira Coêlho
CREA Nº 20.409-D
Período: Mai/95 à Jan/99
ART nº 185975

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
S.P066AG9585
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel. (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

04 - QUANTITATIVOS

04.01 – EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

PARA SE CHEGAR À PROPORÇÃO DO LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO FOI FEITO ESTUDO GRAVIMÉTRICO.

A LIMPEZA URBANA SE CARACTERIZOU BASICAMENTE PELOS SEGUINTES SERVIÇOS:

I - CAPINAÇÃO: MANUAL, MECÂNICA E QUÍMICA

II - LIMPEZA DE FEIRA: COMPOSTA DE VARRIÇÃO, RECOLHIMENTO DO LIXO E LAVAGEM.

III - LIMPEZA E RECOMPOSIÇÃO DE VALETAS, SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BOCAS-DE-LOBO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PERFEITO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E IMPEDIR QUE O MATERIAL SÓLIDO FOSSE ESCOADO PARA OS RAMAIS DAS GALERIAS.

Antônio Sérgio Caldas de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 5 de 40
000360
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

IV - VARRIÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES: CONSISTE EM EQUIPES DOTADAS DE VASSOURÕES E CARROS APROPRIADOS COM INTUITO DE EMBELEZAMENTO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REMOÇÃO MANUAL OU MECANIZADA DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS, CAPINAÇÃO, LAVAGEM DE ESCADARIAS E MONUMENTOS E PINTURA DE GUIAS.

V – COLETA, CARGA E TRANSPORTE: CONSISTE EM COLETA REGULAR ATRAVÉS DE CAMINHÕES COMPACTADORES, CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÕES CARROCERIA E PICKUP TIPO FURGÃO.

TIPOS DE LIXO E RESÍDUOS COLETADOS:

- LIXO DOMICILIAR: FORMADO PELOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES RESIDENCIAIS; APRESENTA EM TORNO DE 60% DE COMPOSIÇÃO ORGÂNICA E 40% É COMPOSTO POR EMBALAGENS PLÁSTICAS, LATAS, VIDROS, PAPÉIS, ETC;

- LIXO COMERCIAL: FORMADO PELOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ÁREAS COMERCIAIS COMPOSTO POR MATÉRIA ORGÂNICA, PAPÉIS, PLÁSTICO DE VÁRIOS GRUPOS ENTRE OUTROS;

- LIXO PÚBLICO: FORMADO POR RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUTO DE LIMPEZA PÚBLICA (AREIA, PAPÉIS, FOLHAGEM, PODA DE ÁRVORES);

- LIXO DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS): PROVENIENTE DOS HOSPITAIS, CENTROS CIRÚRGICOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS MÉDICOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS, FARMÁCIAS E LABORATÓRIOS, SUBDIVIDIDOS EM RESÍDUOS INFECTANTES OU LIXO SÉPTICO, RESÍDUOS COMUNS E REJEITOS RADIOATIVOS.

O PROCEDIMENTO MAIS IMPORTANTE NO MANUSEIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE É SEPARAR, NA ORIGEM, O LIXO INFECTANTE DOS RESÍDUOS COMUNS. OS RESÍDUOS INFECTANTES, QUE COMPÕEM UM PEQUENO PERCENTUAL DO LIXO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MAS QUE OFERECEREM PERICULOSIDADE REAL OU POTENCIAL À SAÚDE HUMANA, ERAM ESTERILIZADOS (AUTOCLAVADOS OU INCINERADOS) ANTES DA DISPOSIÇÃO FINAL. OS QUE TRAZIAM ELEMENTOS CORTANTES OU PERFURANTES ERAM PREVIAMENTE ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES RÍGIDOS ESTANQUES E VEDADOS; E OS RESÍDUOS COMUNS, QUE NÃO OFERECEM QUALQUER RISCO, TINHAM A MESMA DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR.

OS ANIMAIS MORTOS RECOLHIDOS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS, NOS CENTROS DE ZOONOSES E OS ENCONTRADOS EM VIAS PÚBLICAS, ERAM LEVADOS INCINERAÇÃO.

NO MANUSEIO DOS RESÍDUOS INFECTANTES FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: AVENTAL E LUVAS PLÁSTICOS / BOTAS DE PVC / ÓCULOS / MÁSCARAS

- LIXO INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICO)

- ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

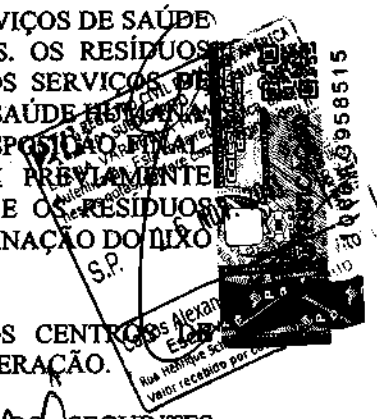

António Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 6 de 40
000361
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

VI - DESTINAÇAO FINAL: ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE NÃO DEVERÃO EXCEDER 15 KM DA ATUAL SEDE DA PREFEITURA	T	948,00
TRANSPORTE ALÉM DO RAIO DE 15 KM DA ATUAL SEDE DA PREFEITURA	T x KM	3.455,33
SERVIÇO DE VARRIÇÃO	KM	5.708,00
CAPINAÇÃO	M^2	174.095,20
LAVAGEM DE FEIRAS LIVRES	EQ/DIA	127,00
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO	EQ/DIA	144,00
EXECUÇÃO CÉLULA DE COMPACT. POR TRATOR OU ROLO COMPACTADOR	T	1.606,84
CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA C/ CARGAS P/ 6.000 LIT.	H	1.253,00
MOTONIVELADORA CAT- 12ob/120 HP OU SIMILAR	H	50,00
PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS CAT- 930 OU SIMILAR	H	1.226,00
RETROESCAVADEIRA CASE 580H, 06 OU SIMILAR	H	2.216,00
TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA CAT D4 OU SIMILAR	H	1.560,00
TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA CAT D6 OU SIMILAR	H	658,00
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO C/ CAP.12 M^3	H	2.920,68
CAMINHÃO C/ EQUIPE DE HIDROJAT. DE ALTA PRESSÃO P/ LIMPEZA E OBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA	H	50,00

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 8 de 40
000363
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

EQUIPAMENTOS

COMPRESSOR	H	56,00
MARTELETE	H	112,00
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 210HP	H	5.644,00
MOTONIVELADORA 125 HP	H	1.207,00
MOTONIVELADORA 150 HP	H	4.059,00
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK ACIMA DE 125 HP	H	1.860,00
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 105 HP CAÇAMBA 05 A 06M3	H	3.160,00
CAMINHÃO COMBOIO TOCO 105 HP 5.000 LTS	H	9.891,00
CAMINHÃO PIPA TOCO 105 HP 5.000 LTS	H	673,00
CAMINHÃO PIPA TOCO C/COMPAC.DE LIXO 105 HP,COMPAC.5 A 6 TON.	H	14.830,00
CAMINHÃO ESPARGIDOR 105 HP 5000 LTS	H	210,00
RETRO ESCAVADEIRA 69 HP	H	6.212,00
TRATOR SOBRE ESTEIRAS 80 HP	H	1.401,00
TRATOR SOBRE ESTEIRAS 160 HP	H	1.540,00
TRATOR SOBRE ESTEIRAS 350 HP	H	4.390,00
ROLO DE PNEUS 100 HP6.500 KG	H	820,00
ROLO TANDEN 76 HP 6.500 KG	H	702,00
ROLO VIBRADOR PÉ DE CARNEIRO OU LISO 114 HP 2,10 M/ LARGURA DO CILINDRO	H	2.540,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
CELLA MIMARY - Oficial
Certifico reprográfica, extraída
com o original, dou fé.
NOV. 2013
1066A0958518
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Selo Henrique Schaumann CTS
Valor recolhido por cada autêntica: R$ 2,50

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 9 de 40
000364
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 HP	H	1.120,00
KOMBI 1.500 CILINDRADA	H	2.030,00
VEÍCULO 1.000 CILINDRADA	H	5.942,00
VEÍCULO 1.600 CILINDRADA	H	5.093,00
EQUIPE DE TRABALHO (P/EMERGÊNCIAS)		
MÓVEL NOTURNO	H	60,00
MÓVEL - NORMAL	H	497,00

04.02 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL POLIVALENTE DO MUNICÍPIO DE CATU

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

ESTÁDIO COM CAPACIDADE PARA 10.400 PESSOAS, COMPOSTO POR ARQUIBANCADA COMUM E ARQUIBANCADA COBERTA.

CAPACIDADE DA ARQUIBANCADA COMUM (INCLUINDO LUGARES ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	10.000,00
CAPACIDADE DA ARQUIBANCADA COBERTA (CADEIRAS ESPECIAIS)	UND	400,00
ÁREA DE ARQUIBANCADA (INCLUINDO CIRCULAÇÕES)	M^2	6.500,00
ÁREA DO CAMPO	M	110 X 75M
PISTA DE ATLETISMO	M	442 X 7,20M
AFASTAMENTO LATERAL	M	7,20

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 10 de 40
000365
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

BANCO DE RESERVAS	UND	4,00
BANCO DA ARBITRAGEM (4º ÁRBRITO)	UND	1,00
TRIBUNA DE HONRA	UND	1,00
CABINE DE RÁDIO/TV	UND	10,00
ÁREA PARA ASTEAMENTO DE BANDEIRAS (MASTROS P/05 BANDEIRAS NO TOTAL)	UND	1,00
ÁREA PARA COLOCAÇÃO DE "PLACAS PUBLICITÁRIAS" NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, COM ALTURA DE 1,00M	M	420,00
ESTACIONAMENTO PÚBLICO, COMPOSTO POR 1.200,00 VAGAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS E PARA ÔNIBUS	UND	1,00
ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA EQUIPES , ÁRBITROS, DIRIGENTES E SEGURANÇA, COMPOSTO POR 02 (DUAS) VAGAS PARA ÔNIBUS E 12 (DOZE) VAGAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS	UND	1,00
AMBIENTES COMUNS - PÚBLICOS:		
BAR / LANCHONETE	UND	8,00
BANHEIRO MASCULINO (INCLUSIVE P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	2,00
BANHEIRO FEMININO (INCLUSIVE P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	2,00
BILHETERIA GERAL	UND	1,00
BILHETERIA ARQUIBANCADA	UND	1,00
AMBIENTES INTERNOS:		
SALA DE ADMINISTRAÇÃO / REUNIÃO	M^2	130,00
SALA DE FISIOTERAPIA	M^2	195,00
DEPÓSITO	M^2	60,00

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Oficial
Cópia reprográfica extraída com o original, do(a)
NOV. 2013
1066AG958520
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 516
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

Antônio Sérgio Faries de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 11 de 40
000366
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

VESTIÁRIO VISITANTE PROFISSIONAL - 190,80M2, COMPOSTO POR:		
- SALA DE AQUECIMENTO	M^2	65,40
- ÁREA FRIA	M^2	65,40
- VESTIÁRIO/ ARMÁRIOS	M^2	60,00
VESTIÁRIO JÚNIOR VISITANTE – 94,00M2, COMPOSTO POR:		
- SALA DE AQUECIMENTO	M^2	58,20
- ÁREA FRIA	M^2	19,40
- VESTIÁRIO/ ARMÁRIOS	M^2	16,40
VESTIÁRIO CASA PROFISSIONAL – 240,90M2, COMPOSTO POR:		
- SALA DE AQUECIMENTO	M^2	102,90
- ÁREA FRIA	M^2	65,00
- VESTIÁRIO/ ARMÁRIOS	M^2	65,00
- BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	UND	8,00
VESTIÁRIO JÚNIOR CASA – 106,00M2, COMPOSTO POR:		
- SALA DE AQUECIMENTO	M^2	42,00
- ÁREA FRIA	M^2	34,00
- VESTIÁRIO / ARMÁRIOS	M^2	30,00
VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM - 2,0 UND	M^2	50,00
VESTIÁRIO PARA CARREGADORES DE BOLA – 2,0 UND	M^2	50,00
SALA PARA TREINADORES – 2,0 UND	M^2	40,00
SALA PARA PESSOAL DE SEGURANÇA	M^2	20,00

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
CARLA VARZELLA MAMARY - Oficial
Selo: Eletrônico
Confere com o original, dou fé.
6 NOV. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50
1066AG958521

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Josalito de Souza
Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 12 de 40
000367
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

POSTO MÉDICO	M^2	240,00

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
CAMPO DE FUTEBOL		
CAMPO - ÁREA DE JOGO, DIMENSÕES 110M X 75M	M^2	8.250,00
CAMPO - ÁREA DE JOGO INCLUINDO ÁREA AUXILIAR, COM ACABAMENTO DO PISO EM GRAMA, DIMENSÕES: 125M X 85M	M^2	10.625,00
PISTA DE ATLETISMO, DIMENSÕES: 442,00M X 7,20M	M^2	3.182,40
FECHAMENTO DA ÁREA DO CAMPO, INCLUINDO A PISTA DE ATLETISMO, COM ALAMBRADO COMPOSTO DE MONTANTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" E TELA GALVANIZADA 2X2"	M^2	1.200,00
DEMARCAÇÃO DO PISO DO CAMPO		8.250,00
ARQUIBANCADA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00 M	M^3	1.299,12
ATERRO APILOADO DE VALAS	M^3	1.100,74
CARGA DE TERRA EM CAMINHÃO O BASCULANTE	M^3	291,22
LASTRO DE CONCRETO SOB SAPATAS DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAMES DA ARQUIBANCADA	M^3	48,22
SISTEMA DE FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCADA, COMPOSTO POR SAPATAS ISOLADAS E VIGAS BALDRAMES, EXECUTADAS EM CONCRETO ARMADO FCK>20MPA, COM OS SEGUINTES COEFICIENTES DE CONSUMO PARA CADA METRO CÚBICO DE CONCRETO: 100KG DE AÇO CA-50, 20KG DE AÇO CA-60 E 8,75M2 DE FORMA EM TÁBUAS	M^3	198,36

1066 1058522 26 NOV. 2013 S.P.
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 13 de 40
000368
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ARQUIBANCADA, COMPOSTA DE VIGAS, PILARES E GIGANTES DE ANCORAGEM, EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO FCK>20MPA, COM OS SEGUINTES COEFICIENTES DE CONSUMO PARA CADA METRO CÚBICO DE CONCRETO: 100KG DE AÇO CA-50, 20KG DE AÇO CA-60 E 13M2 DE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M^3	723,57
ARQUIBANCADA EXECUTADA EM LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DEGRAUS COM LARGURA DE 85CM E ESPESSURA DE 10CM, TAXA DE AÇO DE 80KG/M3 DE CONCRETO	M^2	6.500,00
ESCORAMENTO DA LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	M^3	24.375,00
FECHAMENTO DOS ESPELHOS DA ARQUIBANCADA (H=40CM) EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESP=15CM, REVESTIDA C/CHAPISCO E REBOCO	M^2	6.364,80
PINTURA EM LÁTEX 3 DEMÃOS PARA ARQUIBANCADA (PISO E ESPELHO)	M^2	12.864,80
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M^2	12.864,80
PAREDES E PAINÉIS		
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, ARG.MISTA C/ARENOSO, ESP.15 CM	M^2	2.044,27
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ARG.MISTA C/SAIBRO, ESP.20 CM	M^2	
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ARG.MISTA C/ARENOSO, ESP.20 CM	M^2	
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, ARG. MISTA C/ARENOSO, ESP.20 CM	M^2	
BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 19X19X39CM, ARG. MISTA C/ARENOSO, ESP. 20CM	M^2	
BLOCOS CERÂMICOS NÃO ARMADOS, ESPESSURA 14 CM ELEM. VAZADOS	M^2	
DIVISÓRIA:PAINEL CEGO	M^2	14,00
DIVISÓRIA: PAINEL C/VIDRO	M^2	116,00
ESQUADRIAS DE MADEIRA		

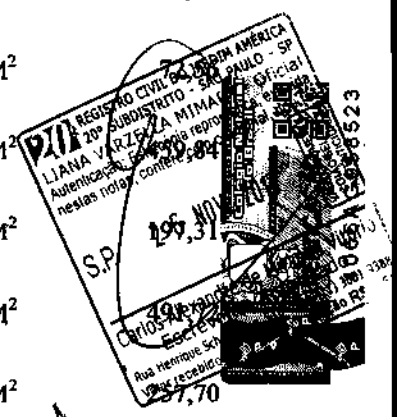

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 14 de 40
000369
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, 0,60X2,10M	UND	32,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, 0,70X2,10M	UND	20,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, 0,80X2,10M	UND	60,00
ESQUADRIAS METÁLICAS		
PORTA DE FERRO EM CHAPA	M^2	17,28
CAIXILHO DE ALUMINIO DE CORRER	M^2	22,00
ESQUADRIAS EM ALUMINIO	M^2	55,70
PORTÃO DE FERRO	M^2	27,54
PORTÃO DE TUBO GALVANIZADO E CHAPA DE FERRO	M^2	33,70
COBERTURA		
TRIBUNA E CADEIRAS ESPECIAIS, ÁREA COBERTA – ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA METÁLICA ISOLANTE TERMO - ACÚSTICA	M^2	751,80
FORRO		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M^2	3.432,00
REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA PENEIRADA,1:4:5	M^2	3.432,00
FORRO PACOTE	M^2	232,00
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO C/ARGAM.DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR 1:3	M^2	4.242,21
REBOCO C/ARG.MISTA C/CIMENTO; SAIBRO, AREIA PENEIRAR1:4:5	M^2	4.242,21
AZULEJO, JUNTA A PRUMO, C/ ARG.MISTA CIM. CAL HIDRA. AREIA 1:2:8	M^2	1.053,22

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Oficial: VARZELA LAMARY
Autenticação: 1066AG9582
Carlos Alberto de Miranda Barbosa
Escrevente Autorizado
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra Estrutura

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11518

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 15 de 40
000370
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

REJUNTAMENTO P/AZULEIJO C/CIMENTO BRANCO - E=3MM	M^2	1.053,22
PISOS INTERNOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M^2	243,89
CERÂMICA ESMALTADA,C/CIMENTO COLANTE	M^2	243,89
REJUNT. P/LADRILHO CERÂMICO C/CIMENTO BRANCO	M^2	243,89
REGULARIZAÇÃO DE BASE P/PLACAS DE BORRACHA	M^2	549,36
PLACAS DE BORRACHA, 50 X 50 CM,ESPESSURA 8MM	M^2	549,34
PISO CIMENTADO, ESPESSURA 1,5 CM	M^2	1.430,71
PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
LÁTEX,2 DEMÃOS EM PAREDES INT., S/ MASSA	M^2	6.620,99
PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
LÁTEX,2 DEMÃOS EM PAREDES EXT., S/ MASSA	M^2	3.523,40
TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M^2	1.384,80
PINTURA EM ESQUADRIAS		
ESMALTE, 2 DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M^2	406,80
ESMALTE, 2 DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO		196,30
PAVIMENTAÇÃO		
PREPARO DE CAIXA ATÉ 0,40M, P/PAVIMENTAÇÃO	M^2	3.325,00
GUIAS PRÉ- FABRICADAS DE CONCRETO, SOBRE CONCRETO	M	6.650,00

1º OFICIAL DO JARDIM AMÉRICA
SÃO PAULO - SP
Oficial
Alexandre de Miranda Guimarães
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 5081-9388
Reconhecimento por Cada autenticação R$ 2,50
2013

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 16 de 40
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA
000371

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

PISO CIMENTADO	M^2	920,00
PASSEIO DE CONCRETO, INCL.PREPARO DE CAIXA	M^2	3.324,52
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PIGMENTADO	M^2	3.500,00
PAVIMENTAÇÃO EM PMF – ÁREA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO	M^2	26.025,00
PAISAGISMO		
IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA	M^2	9.900,00
PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M^3	108,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/H MIN. = 50CM	UND	1.000,00
MANUTENÇÃO MENSAL, DE ÁREA PLANTADA C/ LIMPEZA DIÁRIA	M^2	9.900,00
DESPRAGUEJAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS	M^2	9.900,00
AJARDINAMENTO	M^2	2.500,00
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M^2	9.900,00
INSTALAÇÕES		
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
CASTELO D'ÁGUA	M3	24,00
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA COMPLETA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ESTÁDIO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA		
TORRES DE ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, H=34M, COM 27 REFLETORES CADA	UND	4,00

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 17 de 40
000372
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

- CONCRETO - BASE	M3	65,00
- PROJETOR ALTA POTÊNCIA SIEMENS P/ LÂMPADA DE 2,00 KW	UND	36X6
- REATORES 5N22-2003-24	UND	36X6
- LÂMPADAS H01/1-2KW	UND	36X6
PLACAR ELETRÔNICO	UND	1,00
SUBESTAÇÃO - SE1 (ABRIGADA), CONTENDO 02 TRANSFORMADORES: 1 DE 150KVA E OUTRO DE 112,5KVA	CJ	1,00
SUBESTAÇÃO - SE2 (ABRIGADA), CONTENDO 01 TRANSFORMADOR DE 150KVA	CJ	1,00
GERADORES – 2,0 GRUPOS GERADORES PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. MOTOR DIESEL ESTACIONÁRIO COM PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, ALTERNADOR COM POTÊNCIA DE 60HZ.	CJ	1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA DAS INSTAL. FÍSICAS DO ESTÁDIO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
INSTALAÇÃO DE TELEFONIA PARA AS INSTAL. FÍSICAS DO ESTÁDIO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES	CJ	1,00
INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA - TUBULAÇÃO DE COBRE – TIPO BOYLER	CJ	1,00
SISTEMA DE GÁS CANALIZADO	CJ	1,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ABANDONO DO LOCAL, INSTALADO A CADA 15M	CJ	1,00
SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CJ	1,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: É cópia reprográfica da extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 26 NOV. 2013
Carlos Alexandre Gomes
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Fone: (11)
Valor recebido por cada autenticação
1066AG958527

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 18 de 40
000373
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: TORRES, CASA DE FORÇA, ARQUIBANCADAS COBERTAS, ESTRUTURA METÁLICA EM GERAL, PAINEL ELETRÔNICO E PLACAS DE PROPAGANDAS	CJ	1,00
INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA CIRCUITO INTERNO DE TV	CJ	1,00
INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	CJ	1,00
INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PREPARADO PARA ATENDER ATÉ 200 PONTOS	CJ	1,00
SISTEMA DE DRENAGEM DO CAMPO, COMPREENDENDO DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	M^2	9.900,00
DRENAGEM EXTERNA, DIÂMETRO DE 600MM A 1000 MM	M	2.000,00
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO P/SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	CJ	1,00
OUTROS SERVIÇOS		
PROGRAMAÇÃO VISUAL (PLACAS)	UND	250,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M	6.000,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL	UND	50,00
SINALIZAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		1,00
TORNIQUETE (BORBOLETA) P/CONTROLE DE ACESSO	UND	10,00
SISTEMA DE SINALIZADORES P/ ENTRADA E SAIDA DE VEÍCULOS	CJ	1,00
URBANIZAÇÃO	VB	1,00

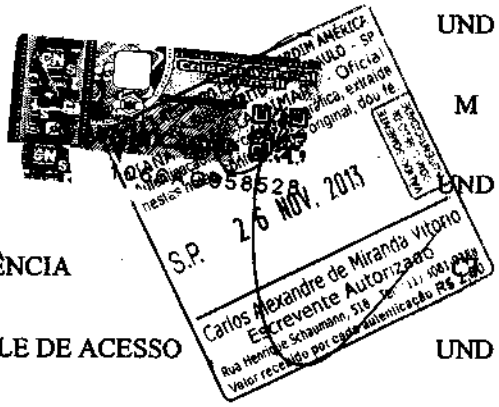

04.03 – AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Antônio Sérgio Carlos de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 19 de 40
000374
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

TODAS AS EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, APÓS VISTORIA TÉCNICA PERIÓDICA DA FISCALIZAÇÃO, ERAM LIBERADOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS DEVIDAS INSTALAÇÕES, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DE SUA UTILIZAÇÃO.

DENTRE OS SERVIÇOS REALIZADOS DESTACAM-SE A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, LOCALIZANDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE PROPORCIONAM O BOM FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TAIS COMO:

- REVISÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- REVISÕES DE COBERTURA
- REVISÕES DE ESQUADRIAS
- REVISÕES DE PISOS
- REVISÕES DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
- NA PARTE LOGRADOUROS FORAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA MELHORIA DE FLUXO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ASFALTO E PARALELO, RECUPERAÇÃO DE SARGETAS, MEIOS-FIOS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, LIMPEZA DE CÓRREGOS, DESASSORIAMENTO DE CANAIS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAÍS		
SINALIZAÇÃO DE DESVIO DE TRÁFEGO DIURNO	M	200,00
SINALIZAÇÃO DE DESVIO DE TRÁFEGO NOTURNO	M	200,00
REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	M^3	1.500,00
ESPALHAMENTO DO MATERIAL VEGETAL	M^3	1.500,00

1º REGISTRO CIVIL DE JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARZEL MIMARY - Oficial
Cópia reprográfica, extraída com o original, dou fé.
VERIFICADO
1066AG95867
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Valor recebido por esse autenticado: R$ 2,60

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 20 de 40
000375
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

FORNECIMENTO DE TERRA	M^3	1.000,00
PASSADIÇO PARA PEDESTRE	M^2	251,60
LIMPEZA DE POSTES	UND	308,00
LIMPEZA DE PAREDES	M^2	200,00
SONDAGEM		
SONDAGEM P/RECONHECIMENTO DO SUB- SOLO	M	30,00
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	M^2	290,00
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M^2	125,00
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTRURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M^2	1.778,64
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M^2	208,90
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO CONCRETO	M^2	1.336,86
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M^2	734,86
DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PEROBA	M^2	51,40
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ AZULEJOS	M^2	134,08
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M^2	87,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, C/ARGAM, MISTA, S/REAPROV.	M^3	245,65
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, C/ARGAM, CIMENTO, S/REAPROV.	M^3	123,54
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M^3	0,08

1066AGOSTO de Miranda Vitorio
Carlos Alexandre - Autorizado
Escrevente - Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 93 - (11) 3081-4388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,80

Antônio Sérgio Freitas de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 21 de 40
000376
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE PNEUMÁTICO	M^3	10,00
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M^2	208,80
RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	43,55
REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TÊMPERA	M^2	1.632,70
REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M^2	291,60
ARRANCAMENTO DE MEIO- FIO DE GRANITO SEM REAPROVEITAMENTO	M	32,00
ARRACAMENTO DE REDE DE DRENAGEM	M	135,00
DESTELHAMENTO C/ TELHAS DIVERSAS	M^2	2.025,64
LIMPEZA DE COBERTURA	M^2	941,20
LIMPEZA DO TERRENO		
CORTE DE CAPOEIRA FINA, À FOICE	M^2	615.526,18
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M^2	19.648,50
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
ABRIGO PROVISÓRIO COM 1 PAVIMENTO, P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M^2	200,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES PROVISÓRIA DE ESGOTO	UND	104,00
LOCAÇÃO DA OBRA		
LOCAÇÃO DE PASSEIO	M^2	3.098,32
LOCAÇÃO DE MEIO- FIO	M	8.600,00

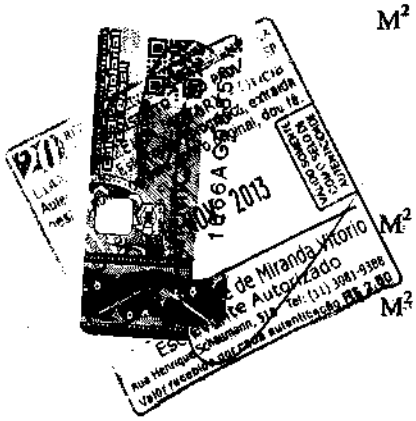

Antônio Sérgio Freitas de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRAUL GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 22 de 40
000377
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	M	3.122,60	
LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	308,50	
MICRO E MACRO DRENAGEM			
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATÉ 2,00 M	M^3	7.917,93	
ESCORAMENTO COMUM DE VALAS,TIPO DESCONTÍNUO	M^2	178,37	
ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO, 2,7KW ATÉ 8 M	M^3	5,00	
APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MAÇOO DE 30 KG	M^2	4.984,72	
LASTRO DE AREIA	M^3	1.505,48	
TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 300MM	M	265,00	
TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 400MM	M	2.064,60	
TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 600MM	M	1.850,00	
TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 800MM	M	191,00	
TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1000MM	M	455,00	
POÇO DE VISITA, DIÂMETRO 1M, PROFUNDIDADE 2,00M	UND	25,00	
POÇO DE VISITA, DIÂMETRO 1M, PROFUNDIDADE 4,00M	UND	12,00	
REATERRO DE VALAS	M^3	510,00	
REATERRO APILOADO DE VALAS	M^3	3.599,69	
POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40 M	UND	74,00	
POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,60 X 1,60 X 1,60 M	UND	14,00	

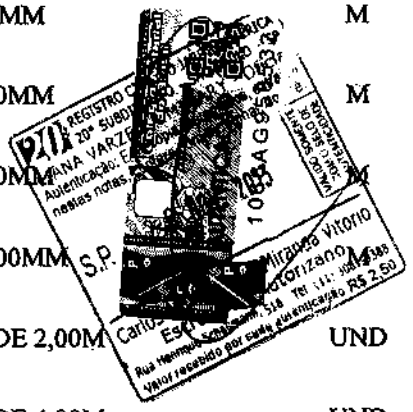

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 23 de 40
000378
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

157

TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	22,00	
BOCA DE LOBO SIMPLES	UND	37,00	
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO (C/PONTEIRAS)	M	5.000,00	
CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE SARJETA	UND	56,00	
DESOBSTRUÇÃO CAIXA DE PASSAGEM SARJETA	UND	61,00	
DESOBSTRUÇÃO REDE 30 > DIAM > 60	M	2.580,00	
REJUNTAMENTO DE MANILHA	M	11.377,53	
REMOÇÃO DE EXPURGO	M3	771,99	
RETIRADA DE MANILHA	M	143,30	
ESCAVAÇÕES			
ESCAVAÇÃO MANUAL,CAMPO ABERTO, EM TERRA, ATÉ 2M	M3	147,12	
ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO, EM TERRA EXCETO ROCHA. ATÉ 2M	M^3	1.500,00	
ESCARIFICAÇÃO,ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ 1 KM	M^3	2.000,00	
CARGAS E TRANSPORTES - INTERNOS			
CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M^3	2.694,00	
CARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M^3	12.895,16	
CARGA E DESCARGA DE GUIAS DE CONCRETO EM CAMINHÃO	M	4.500,00	
CARGA E TRANSPORTE EXTERNOS MECANIZADOS			
CARGAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M^3	3.275,29	

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
JARZÉLIA MAGARY - Oficial
Esta cópia reprográfica, extraída e conferida com o original, dou fé.
NOV. 2013
1066AG958533
Carlos Alexandre de Miranda Vitório
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 512 Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por certidão autenticação R$ 2,80

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 24 de 40
000379
Maria da Graça Calheo
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

CARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M^3	12.422,81
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA, EM CAMINHÃO, ATÉ 5 KM	M3	2.074,36
TRANSPORTE DE GUIAS DE CONCRETO EM CAMINHÃO,ATÉ 1 KM	M	7.850,00
TRANSPORTE DE GUIAS DE CONCRETO EM CAMINHÃO, ATÉ 5KM	M	7.100,00
TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO EM CAMINHÃO,ATÉ 0,5KM	T	229,00
TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO EM CAMINHÃO,ATÉ 5,0KM	T	1.069,30
TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO EM CAMINHÃO,ATÉ 10KM	T	5,00
TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO EM CAMINHÃO,ATÉ 20KM	T	2,00
ANDAIMES		
ANDAIME PRINCIPAL VERTICAL, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M^2	4.179,00
ANDAIME P/ ALVENARIA DE 1 TIJOLO	M^2	459,84
ANDAIME P/ ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	M^2	112,57
ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	M^2	13.667,34
ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UND	32,43
INFRA ESTRUTURA		
TRANSPORTE DE AÇO CA- 50	KG	1.485,00
SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATÉ 2,00 M	M^3	33,49
ATERRO APILOADO DE VALAS	M^3	43,60

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELA MARY - Oficial
Autenticação. Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P.
534
Carlos Vitorio
Escrevente Autorizado
10

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

159

LASTRO DE CONCRETO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M^3	4,39
ALVENARIA EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	M^3	190,39
FORMAS- INFRA- ESTRUTURA		
TABUAS DE PINHO P/ FUNDAÇÕES, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M^2	310,50
ARMADURA- INFRA ESTRUTURA		
ARMADURA CA - 50 MEDIA, DIAM. 6,35 A 9,52MM (1/4" A3/8")	KG	1.111,99
ARMADURA CA - 50 GROSSA, DIAM 12,70 A 25,40MM (1/2 A 1")	KG	1.485,00
CONCRETO		
CONCRETO ESTRUTURAL,S/BETONEIRA,CONTROLE TIPO C,FCK 13,5MPA	M^3	26,89
CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO A, FCK 15,0MPA	M^3	6,14
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ-MISTURADO FCK 15,0MPA	M^3	49,53
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ-MISTURADO FCK 18,0MPA	M^3	1,33
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M^3	83,89
SUPER ESTRUTURA		
FORMAS DE TÁBUA DE PINHO,UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M^2	13,30
FORMAS C/ CHAPA COMPENS. RESIN. 12MM, UTILIZAÇÃO 3 VEZES	M^2	566,18
FORMA C/ CHAPA COMP. PLASTIF.12MM, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M^2	6,80
ARMADURA - SUPERESTRUTURA		
ARMADURA CA-25 MÉDIA, DIAM6,35 A 9,52MM (1/4"A 3/8")	KG	80,00

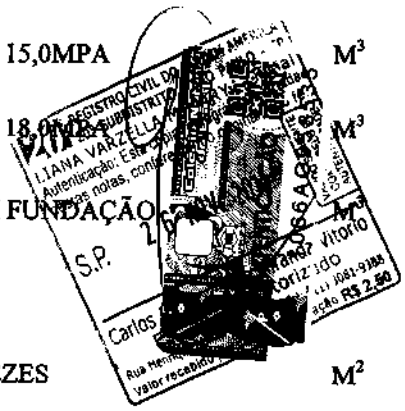

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANTONIO GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Josellito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 26 de 40
000381
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

ARMADURA CA- 50 MÉDIA, DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4"A 3/8")	KG	2.523,20
ARMADURA CA- 50 GROSSA, DIAM 12,70 A 25,40 MM (1/2"A 1")	KG	2.641,59
CONCRETO SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ESTRUT.,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO A,FCK15,0MPA	M^3	23,56
CONCRETO ESTRUT.,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO C,FCK15,0MPA	M^3	1,00
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ-MISTURADO FCK 18 MPA	M^3	19,31
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL S/BETONEIRA	M^3	0,64
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M^3	41,93
ENCOSTAS		
CONSTRUÇÃO DE ESCADA CONVENCIONAL	M	12,00
CONSTRUÇÃO DE ESCADA DRENANTE	M	20,00
LAJES E PAINEIS PRE- FABRICADOS		
LAJE PRÉ-FABRICADA P/FORROS, ESPESSURA 10 CM	M^2	78,00
LAJE PRÉ-FABRICADA P/PISOS, ESPESSURA 12 CM	M^2	189,02
PAREDES E PAINEIS		
TIJOLOS COMUNS C/ARG. MISTA C/ARENOSO, ESP. 20CM,	M^2	459,84
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 CM.ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.10 CM	M^2	41,10
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 CM.ARG.MISTA C/ARENOSO ,ESP.10 CM	M^2	487,57
BLOCOS CERÂMICOS NÃO ARMADOS,ESPESSURA 14 CM ELEM. VAZADOS	M^2	377,30

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
ESTADO - SÃO PAULO - SP
MARY - Oficial
extraída
c 0066AG958536
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,60

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ANTONIO GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 27 de 40
000382
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO C/ARGAM.CIMENTO/AREIA 6X29X29CM	M^2	420,23
VERGAS RETA DE CONCRETO ARMADO	M^3	2,33
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTAS		
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA, 1 FOLHA,0,60X2,10M	UND	11,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA, 1 FOLHA,0,70X2,10M	UND	10,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA, 1 FOLHA,0,80X2,10M	UND	19,00
ADUELAS	M	307,10
ALISARES	M	614,20
ASSENTAMENTO DE FECHADURA	UND	63,00
ASSENTAMENTO DE MAÇANETA DE PORTA	UND	55,00
ASSENTAMENTO DE PORTA	UND	63,00
CADEADOS REFORÇADOS	UND	15,00
DOBRADIÇAS	UND	492,00
FECHADURA LIVRE-OCUPADO	UND	20,00
FECHADURA P/PORTA EXT.C/TAMBOR E MAÇANETA CIRCULAR	UND	3,00
FECHADURA P/PORTA INT.C/TAMBOR E MAÇANETA CIRCULAR	UND	141,00
FOLHA DE PORTA ALMOFADA (0,80 X 2,10) M	UND	3,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO SÃO PAULO - SP
JANA VARZEIA A.MARY - Oficial
Este texto é cópia reprográfica, extraída com o original, dou fé
2013
1066AGo0053
Carlos Alexandre de Miranda Virgilio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Cerq. (11) 3061-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

VIDRAUL GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

FOLHA DE PORTA LISA		
(0,60X2,10)M	UND	20,00
(0,80 X 2,10)M	UND	62,00
ESQUADRIAS METÁLICAS		
PORTA DE FERRO EM CHAPA	M^2	10,08
CAIXILHO DE FERRO DE CORRER	M^2	118,40
GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO	M^2	284,10
CAIXILHO DE ALUMINIO DE CORRER	M^2	5,00
CAIXILHOS COM TELA METÁLICA	M^2	291,53
ESQUADRIAS EM ALUMINIO	M^2	24,30
VIDROS		
VIDRO COMUM, EM CAXILHOS,C/ MASSA	M^2	26,46
COBERTURA		
PARA TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M	M^2	4.409,30
PARA TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M	M^2	157,80
PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA PONTALETADA	M^2	626,17
TELHA CERÂMICA	M^2	4.409,30
PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,6MM INCLINAÇÃO 27%	M^2	829,70
RUFO DE FIBROCIMENTO P/ TELHA ONDULADA	M	80,00

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
30º SUBDISTRITO – SÃO PAULO - SP
GABRIELA MIMARY - Oficial
Cópia reprográfica, extraída com o original, dou fé.
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 – Tel.: (11) 3061-9788
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,60

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 44540

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 29 de 40
000384
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA VOGATEX	M	60,00
IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TÉRMICA		
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M^2	62,40
ELASTÔMEROS SINTÉTICOS "NEOPRENE/HYPALON" P/ COBERTURAS	M^2	57,10
IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL EM RESERVATÓRIOS	M^2	62,40
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/IMPERMEABILIZAÇÃO	M^2	306,60
REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL OU VERTICAL	M^2	241,20
ARGAMASSAS		
ARGAM. DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR,TRAÇO 1:4	M^3	12,00
ARGAM. DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA ,TRAÇO 1:3	M^3	47,83
ARGAM. MISTA CIMENTO SAIBRO E AREIA S/PENEIRAR,1:4:5	M^3	78,98
FORRO		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M^2	1.928,94
REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO, AREIA PENEIRADA,1:4:5		544,26
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO C/ARGAM.DE CIMENTO E PEDRISCO,1:4	M^2	684,50
EMBOCO C/ARG.MISTA CIMENTO, SAIBRO, AREIA S/PENEIRAR1:1:5,5	M^2	327,60
EMBOCO C/ARG.MISTA CIMENTO, ARENOSO, AREIA S/PENEIRAR1:7:3	M^2	817,97
REBOCO C/ARG.MISTA C/CIMENTO,SAIBRO, AREIA PENEIRAR1:4:5	M^2	1.271,36

13.660.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Antônio Sergio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11518

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 30 de 40
000385
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTUR.
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

REBOCO C/ARG.MISTA C/CIMENTO, SAIBRO, AREIA PENEIRAR1:4:6	M²	133,47
ACABAMENTOS		
EMBPÇO P/AZULEJOS C/ARG.CAL VIRGEM,AREIA PENEIRADA 1:4,C/130KG CIM	M²	30,00
AZULEJO, JUNTA A PRUMO, C/COLA Á BASE DE PVA	M²	30,00
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.1:3	M²	599,00
EMBOCO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, ARENOSO, AREIAS/PEN.1:7:3	M²	194,08
REBOCO P/PAREDE EXT. C/ARG.CIMENTO, SAIBRO E AREIA PEN,1:4:6	M²	220,84
PISOS INTERNOS		
LASTRO IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA 6CM, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M²	372,40
LASTRO IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA 8CM, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M²	1.198,59
ACABAMENTOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M²	133,38
LADRILHO CERÂMICO C/PASTA ARG.COLANTE	M²	133,38
REJUNT.P/LADRILHO CERÂMICO C/CIMENTO BRANCO	M²	133,38
PISOS C/GRANILITE	M²	6,40
PLACAS DE MARMORE PADRONIZADAS C/CIMENTO COLANTE	M²	5,90
PLACAS DE ARENITO,C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	M²	101,36
PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA 1,5CM	M²	27,65

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 31 de 40
000386
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

SOLEIRA DE MÁRMORE,15 CM	M	24,40
SOLEIRA DE MÁRMORE, 25 CM	M	6,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC		
TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM DIÂMETRO 20MM(1/2")	M	120,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM DIÂMETRO 25MM(3/4")	M	40,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM DIÂMETRO 32MM(1")	M	72,00
REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC		
JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARRON DIÂM. 32X 25MM(1X3/4")	UND	16,00
COTOVELO PVC SOLDAVEL MARROM DIÂM. 25MM (3/4")	UND	6,00
LUVA DE PVC SOLDÁVEL,MARROM DIÂM. 20MM(1/2")	UND	8,00
ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/CX DÁGUA 20MM(1/2")	UND	5,00
REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTRO E VALVÚLAS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂM. 15MM(1/2")	UND	16,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂM.20MM 3/4")	UND	14,00
REDE DE ESGOTO - TUBO DE PVC		
TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO DIÂM.75MM(3")	M	46,00
TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO DIÂM.100MM(4")	M	454,00
TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO DIÂM.150MM(6") JUNTA C/ANEIS	M	36,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARELA MIMARY - Oficial
Autenticação, cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P.
Autorizado
Selo de autenticidade R$ 2,50

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.000.485/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

TUBO DE PVC RIG.CINZA P/ESGOTO DIÂM. 150MM(6")	M	1.234,00
REDE DE ESGOTO - CONEXÕES DE PVC		
JOELHO DE PVC BRANCO P/ESGOTO DIAM 100MM(4")	UND	17,00
JOELHO DE PVC BRANCO P/ESGOTO DIAM 100MM(4") JUNTA C/ANÉIS	UND	6,00
JOELHO DE PVC CINZA P/ESGOTO DIAM 150MM(6") JUNTA C/ANÉIS	UND	3,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO C/ INSP.DIÂM.100MM(4")	UND	2,00
REDE DE ESGOTO - TUBOS DE CERÂMICA		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 1 TIJOLO 60X60X60 CM	UND	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 1 TIJOLO 80X80X60 CM	UND	45,00
TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO,DIAM.100MM (4")	M	30,00
TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO,DIAM.150MM (6") SOLD.	M	138,00
JOELHO DE PVC BRANCO P/ESGOTO,DIAM.100M(4").	UND	6,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 1 TIJOLO 60 X60X60CM	UND	3,00
APARELHOS E METAIS		
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA,S/COLUNA,C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	25,00
BACIA SIFONADA DE LOUÇA ,BRANCA C/ ACESSÓRIOS	UND	17,00
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	15,00
CHUVEIRO C/ ARTICULAÇÃO CROMADO	UND	10,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA ,USO GERAL	UND	10,00

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 33 de 40

000388

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

ASSENTO P/VASO SANITÁRIO	UND	15,00
BOLSA P/ VASO SANITÁRIO	UND	15,00
EXECUÇÃO DE SUMIDOURO AP/10 M3	UND	2,00
LIMPEZA DE FOSSA	UND	24,00
REJUNTAMENTO DE LAVATÓRIO E VASO	UND	38,00
SIFÃO PLÁSTICO COPO	UND	23,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CABINE PRIMÁRIA - INSTALAÇÕES

TRANSFORMADOR P/CABINE PRIMÁRIA 500 KVA-15 KV	UND	2,00
TRANSFORMADOR 300 KVA-15KV,60HZ,AT13,2KV,BT220/127V,EM POSTE	UND	1,00
RASGO EM ALVENARIA P/PASSGEM ELETR.,DIAM.32MM(1 1/4")A 50MM (2")	M	550,00
CURVA P/ELETRODUTOS EM FERRO ESMALTADO, DIÂM.25MM(1")	UNI	27,00
CURVA P/ELETRODUTOS EM FERRO ESMALTADO, DIÂM.32MM(1 1/4")	UND	54,00
CURVA P/ELETRODUTOS EM FERRO ESMALTADO, DIÂM.40MM(1 1/2")	UND	11,00
CURVA P/ELETRODUTOS EM FERRO ESMALTADO, DIÂM.50MM (2")	UND	4,00
CURVA P/ELETRODUTOS EM FERRO ESMALTADO, DIÂM.100MM (4")	UND	13,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 25MM (3/4")	M	70,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 32MM (1")	M	12,00
CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ACIONAM,FRONTAL ROTATIVO,200A	UND	3,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
2º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
VARZELLA MIMARY - Oficial
Esta cópia reprográfica, extraída
confere com o original, dou fé.
16 NOV. 2015
Yara Cristina de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Baumann, 518 - Tel.(11) 3814-9386
Selo(s) por cada autenticação R$ 2,50
1066

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

168

ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO, DIAM.15MM (1/2")	M	18,00
ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO, DIAM.25MM (1")	M	10,00
ELETRODUTO DE FERRO CLAS. LI, ESMALTADO, DIAM.40MM(1 1/2")	M	135,00
ELETRODUTO DE FERRO CLAS. LI, ESMALTADO, DIAM.100MM(4")	M	12,00
LUVA P/ ELETRODUTO EM FERRO ESMALTADO, DIÂM. 100MM(4")	UND	28,00
BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO DIÂM. 100MM(4")	UND	4,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.20MM(1/2")	M	2.970,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.25MM(3/4")	M	870,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.32MM(1")	M	1.764,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.40MM(1 1/4")	M	1.389,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.50MM(1 1/2")	M	432,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.60MM(2")	M	282,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM.110MM (4")		33,00
LUVA P/ ELETROD.DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 20MM(1/2")	UND	1.100,00
LUVA P/ ELETROD.DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 25MM(3/4")	UND	310,00
LUVA P/ ELETROD.DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 32MM (1")	UND	642,00
LUVA P/ ELETROD.DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 40MM (1 1/4")	UND	571,00
LUVA P/ ELETROD.DE PVC ROSCÁVEL,DIÂM. 50MM (1 1/2")	UND	158,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ,BEM. ATÉ 24 DIVISÕES, 332X 332X95 MM	UND	1,00

LIANA VARGAS ... Autenticação ... nestas notas ... 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vieira
Escrevente Autorizado
Rua Henrique ... Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

António Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

NURVALE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 35 de 40
000390
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80MM	UND	14,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UND	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4 X 2"	UND	5,00
REDE DE BAIXA TENSÃO - BASES,CHAVES E DIJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO,10 A	UND	7,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO,16 A	UND	6,00
DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO,16 A	UND	8,00
DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO,20 A	UND	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40 W	UND	558,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400/500W	UND	4,00
PADRÃO COELBA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1,00
PLASTICHUMBO DE 2,5 MM2	M	12.790,00
REATOR PR PHILLIPS AFP (2 X 40) W	UND	279,00
CONDULETES	M	666,00
LUMINÁRIAS ABERTAS FLUORESCENTES COMPLETA 1 X [illegible]	UND	115,00
SUPORTE ANTI -VIBRATÓRIO	UND	144,00
TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	7,00
ELETRODUTO TIPO GARGANTA	UND	1,00

REDE DE BAIXA TENSÃO - FIOS E CABOS

REGISTRO CIVIL 20º SUBSTITUTO LIANA VARZEA
Autenticação: Esta cópia confere com o original nestas notas, com validade em todo o território nacional.
S.P.
Carlos Alexandre Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Teneng. Schaumann, 518 Tel: (11) 3081-9188
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50
1066 545

Antônio Sérgio Ramos de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

170

FIO- ISOLADO EM PVC,P/750V, 1,5MM2	M	17.570,00
FIO- ISOLADO EM PVC,P/750V, 2,5MM2	M	9.670,00
FIO- ISOLADO EM PVC,P/750V, 4MM2	M	1.470,00
FIO- ISOLADO EM PVC,P/750V, 6MM2	M	2.430,00
FIO- ISOLADO EM PVC,P/750V, 10MM2	M	1.420,00
CABO ISOLADO EM PVC,P/750V, 16MM2	M	6.390,00
CABO ISOLADO EM PVC,P/750V, 25 MM2	M	1.080,00
CABO ISOLADO EM PVC,P/750V, 50 MM2	M	1.080,00
ENVELOPE DE CONCRETO P/ PROTEÇÃO DE TUBO DE PVC ENTERRADO	M	260,00
CX DE PASSAGEM DE ALVENARIA - 1TIJOLO 40X40X60 CM	UND	4,00
CX DE PASSAGEM DE ALVENARIA - 1/2TIJOLO 60X60X60 CM	UND	49,00
CX DE PASSAGEM DE ALVENARIA - 1 TIJOLO 80X80X60 CM	UND	9,00
TOMADAS INTERRUPTDOR/ESPELHOS		
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES,10 A,250 V	UND	103,00
INTERRUPTOR, UMA TECLA PARALELO ,10 A,250 V	UND	109,00
INTERRUPTOR, UMA TECLA DUPLA BIPOLAR SIMPLES ,20 A,250 V	UND	8,00
CONJ. INTERRUPTOR,1 TECLA SIMPLES, 2 PARALELAS,10A ,250 V	UND	204,00
TOMADA DOIS POLOS, MAIS TERRA ,20A ,250 V	UND	39,00
TOMADA UNIVERSAL, 10 A ,250V	UND	115,00

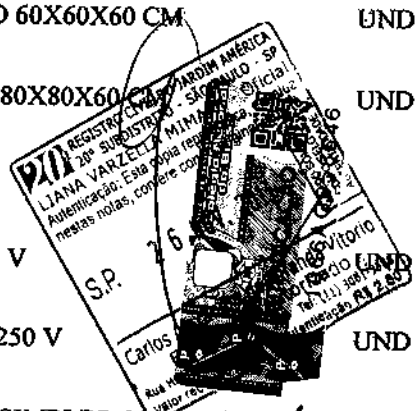

António Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

PLACA P/ CAIXA ESTAMPADA 4 X 2"	UND	241,00
PLACA P/ CAIXA ESTAMPADA 4 X 4"	UND	37,00
LUMINÁRIAS INTERNAS		
LUMINÁRIA FLORESCENTE COMPLETA, 2X 20 W	UND	31,00
LUMINÁRIA FLORESCENTE COMPLETA, 2X 40 W	UND	453,00
PINTURA E SINALIZAÇÃO		
PINTURA DO MEIO - FIO	M	133.913,61
CAIAÇÃO EM CONCRETO	M^2	305,20
PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
TÊMPERA SIMPLES MEDIA INTERNA	M^2	6.038,00
EMASSAMENTO D/PAREDES INTER., 2 DEMÃOS, C/MASSA PVA	M^2	7.053,20
LÁTEX,2 DEMÃOS EM PAREDES INT., S/ MASSA	M^2	15.757,94
TINTA A ÓLEO, EM PAREDES INT., 2 DEMÃOS S/ MASSA	M^2	1.606,40
PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
CAIAÇÃO EXTERNA, 3 DEMÃOS	M^2	757,72
EMBASSAMENTO DE PAREDES EXTER., 2 DEMÃOS, C/MASSA DE ACRÍLICA	M^2	1.580,40
LÁTEX,2 DEMÃOS EM PAREDES EXT., S/ MASSA	M^2	4.023,90
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M^2	397,20
PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		

Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel: (11) 3061-4788
Valor máximo por cada autenticação R$ 7,50

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Josalito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 38 de 40
000393
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE	M^2	263,76
ESMALTE, 2 DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M^2	1.262,98
PINTURA, DE ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESMALTE,2 DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO	M^2	3.426,06
PINTURA EXTERNA EM GERAL		
PINT. PISO INT./EXT.C/TINTA BASE RESINA ACRIL-QUARTZO,2 DEM.	M^2	101,36
SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
CERCA C/ MOURÕES PRÉ- FABRICADOS DE CONCRETO	M	422,00
PAVIMENTAÇÃO		
COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M^3	8.408,54
ESPALHAMENTO DO MATERIAL NA PISTA	M^3	7.869,09
BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	M^3	12,34
ATERRO C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL	M^3	7.628,54
LOCAÇÃO,NIVELAMENTO E ACOMP. TOPOGRÁFICO	M^2	15.061,83
ESCAVAÇÃO MECAN. DE MAT. DE 1ºCAT. (EM JAZIDA)	M^3	12.960,00
REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	M^2	14.971,83
REFORÇO DE SUB- LEITO	M^3	267,60
REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	M^2	560,00
SOLO- BRITA DE REMENDO PROFUNDO	M^3	24,00

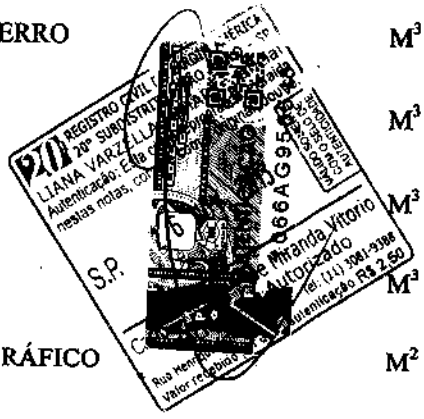

Antônio Sérgio Pinas de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº Civil CREA/Ba: 10866-D

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 39 de 40
000394
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

17.3

BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M^3	85,00
RECOMPOSIÇÃO DO REV. C/AREIA- ASF.USINADO A FRIO	T	194,06
TAPA BURACO C/ MISTURA BETUMINOSA	T	7,20
PREPARO DE CAIXA ATÉ 0,40MM,P/PAVIMENTAÇÃO	M^2	14.829,01
GUIAS PRÉ- FABRICADAS DE CONCRETO, SOBRE CONCRETO	M	5.763,50
ARRANCAMENTO E REAASENT.DE GUIAS DE CONCRETO	M	97,00
ARRANCAMENTO E REAASENT.DE PARALELEPÍDEOS SOBRE COXIM DE AREIA	M^2	2.063,00
REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍDEOS,C/AREIA	M^2	813,00
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO, 5 CM	M^2	1.391,20
LADRILHOS HIDRAÚLICOS, C/ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA	M^2	600,00
PISO CIMENTADO	M^2	471,20
PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO, 1,20X1,20	M^2	1.035,00
PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA DE CONCRETO,INC. LASTRO	M^2	474,00
CIMENTADO C/XADREZ	M^2	375,00
PAISAGISMO		
ESCAV. CARGA,TRANSP.TERRA,RETIR. DE CAVA ABERTA P/PLANTAÇÃO. ATÉ 5 KM	M^3	1.078,00
TRANSPORTE DE TERRA FÉRTIL, P/PLANTAÇÃO DE HERBACEAS/ARV.ORN.	M^3	270,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/H MIN. = 50CM	UND	7.600,00
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/H MEDIA.2,50M,EXC. PALMACEAS	UND	850,00

13.800.685/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

VIDAVIE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 18092010
Folha Nº 40 de 40
000395
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (71) 3641-1122 Fax: (71) 3641-1217

MANUTENÇÃO MENSAL, DE ÁREA PLANTADA C/ LIMPEZA DIÁRIA	M^2	23.429,50
MANUTENSÃO MENSAL, FREQUÊNCIA DIÁRIA – ÁREAS VERDES	HA	1,00
AJARDINAMENTO	M^2	8.306,00
PODA DE ÁRVORES	UND	1.603,00
COLETA DE EXPURGO	M^3	32.474,80
RECUPERAÇÃO DE BANCOS DE PRAÇAS PRÉ-MOLDADOS	UND	39,00
FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES	UND	190,00
PINTURA DE ÁRVORES	UND	468,00
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	11.403,00
LIMPEZA GERAL	M2	14.761,78
ESTRADAS VICINAIS		
ESCAVAÇÃO E CARGA DE JAZIDAS	M^3	1.929,23
TRANSPORTE EM BASCULANTE - DMT = 10 KM	TON.	18.019,55

7066AG...8550
S.P.
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Estrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 270 Tel: (11) 3061-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo nesta Prefeitura qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condição dos serviços executados para realização da obra.

Catu (BA), 26 de março de 2010.

Antônio Sérgio Farias de Souza
Prefeitura Municipal de Catu/BA
Arquiteto - CREA/Ba: 11516

Prefeitura Municipal de Catu/BA

13.800.685/0001 - 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias s/n
CEP - 48.110.000
Catu - BA

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

Joselito de Souza
Sec. Mun. Infra-Estrutura

ANDRADE GALVÃO ENGª LTDA
Antônio Galvão dos Santos
Engº. Civil CREA/Ba: 10866-D

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

FL. 01/11

Nº 120/00

Nome do Profissional: AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE

Nº do CREA: 10914-D/BA VISTO CREA-RR Nº 0336/99

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: RUA VASCO DA GAMA, Nº 360 NOVO PLANALTO

CERTIFICAMOS, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução nº 317 de 31/10/86 do CONFEA, que revendo os arquivos deste CREA/RR, consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(s) de **Co-Responsabilidade Técnica de Execução**:

1.Referente a ART nº: ARTS 072796 E 072799 AMBAS DE 28/08/98, VINCULADAS À ART 059872 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X
3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
4.Local da Obra/Serviço: ALTO ALEGRE-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
5. Valor da Obra/Serviço: R$-2.200.000,00 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.
6.Descrição da Obra/Serviço: MELHORIA HABITACIONAL, INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE ALTO ALEGRE. PRINCIPAIS QUANTIDADES: I SERVIÇOS PRELIMINARES: PLACA DA OBRA - 48,00 M²; LOCAÇÃO DA OBRA - 6.896,00 M²; LIMPEZA DO TERRENO - 38.947,94 M²; DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO - 786,00 M; SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - 280,00 M. II INFRA-ESTRUTURA URBANA: 1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM: ESCAVAÇÃO PARA ABERTURA DE CORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 10.277,00 M³; COMPACTAÇÃO DE ATERRO - 305,00 M³; BOTA-FORA - 12.502,00 M³; 2 SERVIÇOS DE DRENAGEM: DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - 422,00 M³; ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 7.898,94 M3; ESCORAMENTO DE VALA - ESCORAMENTO CONTÍNUO - 1.856,80 M²; ESCORAMENTO DESCONTINUO - 2.160,20 M³; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 0,30 M - 721,00 M²; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 0,40 M - 1.560,00 M²; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 0,60 M - 770,00 M²; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 0,80 M - 660,00 M²; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 1,00 M - 985,00 M²; FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO, Ø 1,20 M - 455,00 M²; BOTA-FORA - 4.047,60 M³; BOCA DE LOBO COM GRELHA N=1 - 99,00 UN; POÇO DE VISITA H < 2,00 M, Ø 0,60 M - 9,00 UN; POÇO DE VISITA H < 2,00 M, Ø 0,40 M - 15,00 UN; POÇO DE VISITA H < 2,00 M, Ø 0,80 M - 8,00 UN; POÇO DE VISITA H < 2,00 M, Ø 1,00 M - 8,00 UN; BOCA DE BUEIRO, Ø1200 MM - 1,00 UN; REATERRO DE VALA C/ MATERIAL IMPORTADO - 554,00 M³; REATERRO DE VALA C/ MATERIAL DA PROPRIA VALA - 1.644,33 M³; 3 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - 26.172,00 M²; SUB-BASE EM PIÇARRA - 3.676,68 M³; BASE EM PIÇARRA - 2.330,98 M³; PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA(CBUQ) - 725,41 M³; IMPRIMAÇÃO - 21.672,00 M²; PINTURA ASFÁSTICA - 6.501,26 M²; ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO - BANQUETA DE PROTEÇÃO - 855,30 M3; MEIO-FIO SEM APROVEITAMENTO - 5.734,00 M; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO - 4.661,83 M²; 4 SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DA REDE DE ÁGUA EXISTENTE (ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC C/FORNECIMENTO INCLUSIVE DE CONEXÕES) REMANEJAMENTO DE REDE DE 50 MM - 150,00 M; REMANEJAMENTO DE REDE DE [illegible] 00 MM - 350,00 M; RECOMPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIARES - 83,00 UN. III AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE: 1 CAPTAÇÃO FLUTUANTE: LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE

S.P. 09 NOV 2012 Cartório Notarial do Brasil 1066AG440890

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO - 2.025,00 M²; TRANSPORTE DE MATERIAL - 78,20 M³; ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA,COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M - 180,00 M³; COMPACTAÇÃO DE TERRENO, DE VALA, OU DE ATERRO DE VALA, COM LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO EM CAMADAS DE 0,15 M, COM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO > 95% DO PROCTOR NORMAL - 5.673,00 M³; CAIXA PARA REG. E/OU VENTOSA, EM TIJOLO MACIÇO,(E=0,20 M), REVESTIDO COM CHAPISCO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) E MASSA ÚNICA TRAÇO 1:6:2 (CIMENTO, AREIA E BARRO), FUNDO EM CONCRETO MACRO 1:5:10 (CIMENTO, AREIA, BRITA 1,2) E=0,10 M, TAMPA EM CONCRETO ARMADO, TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA, BRITA 1 E 2), INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TAMPÃO EM FºFº NAS DIMENSÕES INTERNAS DE (0,70X0,71X0,81) M, Ø 50 A 200 - 1,00 UN; LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL,CONSUMO MINIMO DE 150 KG DE CIMENTO POR M³ - 1,00 M³; FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA, RESINADA, ESTRUT., E=10MM - 155,92 M²; CONCRETO ESTRUTURAL,FCK=180KG/CM²,PREPARO E LANÇAMENTO - 53,05 M³; AÇO CA-50(A UO B) - 621,00 KG; 2 TRATAMENTO COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONVENCIONAL, COM VAZÃO 17,5 L/S, COMPOSTA DE CALHA PARSHALL, FLOCULADOR, DECANTADORES, FILTRO RÁPIDO, RESERVATÓRIO DE CONTATO E CASA DE QUÍMICA.: 2.1 ETA-FILTROS: LOCAÇÃO - 124,40 M²; CARGA E DESCARGA DE SOLO - 393,10 M³; TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO-SOLO - 538,65 M³XKM; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA,COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 486,40 M³; LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL,CONSUMO MINIMO DE 150KG DE CIMENTO POR M³ - 7,40 M³; CONCRETO USINADO, ESTRUTURAL, FCK=20MPA - 114,44 M³; AÇO CA-50(A UO B) - 8.232,55 KG; AÇO CA-60 - 2.854,78 KG; FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA, RESINADA,ESTRUT., E=10MM - 879,83 M²; ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, Ø=50 E 300 MM - 2.725,91 KG; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MÓDULOS TUBULARES PARA DECANTADOR INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO - 2,00 PÇ; 2.2 E.T.A-TANQUE DE CONTATO: LOCAÇÃO - 78,20 M²; CARGA E DESCARGA-SOLO - 11,63 M³; TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO-SOLO - 11,63 M³XKM; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M - 75,20 M3; CONPACTAÇÃO DE REATERRO DE VALA (MATERIAL ESCAVADO DA PRÓPRIA VALA) OU DE ATERRO DE VALA (MAT. DE EMPRÉSTIMO), COM LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO EM CAMADA DE 0,15 M, COM CONTROLE DO GRAU DE CONPACTAÇÃO > 95% DO PROCTOR NORMAL - 20,45 M³; BOTA-FORA - 46,40 M³; LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 150 KG DE CIMENTO POR M³ - 1,00 M³; CONCRETO USINADO, ESTRUTURAL, FCK=25 MPA - 10,70 M³; FORMA PLANA COMPENSADO, RESINADA, ESTRUTURAL, E=10M - 106,10 M²; AÇO CA-50 (A OU B) - 1.242,00 KG; FECHAMENTO DE ÁREA - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6:2(CIMENTO, AREIA E ARENOSO) E=0,20 M - 472,00 M²; ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL UO AÇO CARBONO, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGELADA COM Ø 50 A 300 MM - 679,81 KG; ASSENTAMENTO DE CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VAZÃO 61,2M³/H; POTÊNCIA 23,3 CV, INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS - 2,00 PÇ; ASSENTAMENTO DE QUADRO DE COMANDO PARA 2 CONJUNTOS DE MOTO-BOMBAS INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIAÇÃO - 1,00 PÇ; 2.3 CASA DE QUÍMICA – AMPLIAÇÃO: LOCAÇÃO - 119,70 M²; FUNDAÇÃO - ECAVAÇÃO MANUAL - 29,46 M³; ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA 1:3 - 9,30 M³; ALVENARIA DE EMBASAMENTO (BALDRAME) - 4,59 M³; REATERRO APILOADO DE VALA - 49,96 M³; ATERRO APILOADO COM MATERIAL IMPORTADO - 27,05 M³; BOTA-FORA - 12,09 M³; LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 150 KG DE CIMENTO POR M³ - 1,00 M³; CONCRETO ESTRUTURAL FCK=200KG/CM², PREPARO E LANÇAMENTO - 9,69 M³; FORMA PLANA COMPENSADO, RESINADA, ESTRUTURAL, E=10 MM - 92,75 M²; AÇO CA-50 (A OU B) - 420,00 KG; AÇO CA-60 - 100,00 KG; ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6:2 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO), E=0,20M - 202,50 M²; CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) - 407,89 M²; MASSA ÚNICA COM E=2,50 CM, COM TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO) - 1.589,88 M²; PINTURA INTERNA E EXTERNA C/TINTA ACRÍLICA, INCLUINDO O LÍQUIDO SELADOR E LIXAMENTO,EM DUAS DEMÃOS - 439,35 M²; X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE CLORADOR DE PAREDE 200 [illegible] AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MISTURADOR DE EIXO VERTICAL WE-ALV-01 [illegible] 350 RPM - 1,00 PÇ; AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE BOMBA DOSADOURA DUPLEX 41 L/H [illegible] - 2,00 PÇ;

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 03/11

AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE SATURADOR DE FLUOR SILICATO DE SÓDIO (PADRÃO) - 1,00 PÇ; AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE VEDADOR DE PVC 0.45X0,80 - 4,00 PÇ X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

7. Prazo de Execução: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 072793 DE 28/08/98 VINCULADA À ART 068487 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

4.Local da Obra/Serviço: ALTO ALEGRE-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 150.000,00 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.

6. Descrição da Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM COMPOSTA DE: GALPÃO DE ESTOCAGEM DE COMPOSTO COM 150,00 M2 E GALPÃO DE RECEBIMENTO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS COM 216,00 M2. PRINCIPAIS QUANTIDADES: 1. RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADA: REMOÇÃO DE MATERIAL (LIXO + TERRA) - 600.00 M3; ESCAVAÇÃO DE VALAS - 720.00 M3; ATERRAMENTO DO LIXO - 500.00 M3; PLANTIO DE VEGETAÇÃO NATIVA - 300.00 M2; REATERRO DE VALAS - 220.00 M3; BOTA-FORA - 633.51 M3. 2. USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM (GALPÃO DE ESTOCAGEM DE COMPOSTO E GALPÃO DE RECEBIMENTO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS): 2.1 INFRA-ESTRUTURA: LIMPEZA E CERCAMENTO DE ÁREA - 400.00 M2; DRENAGEM - 80.00 M. 2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DA OBRA - 366.00 M2; LIMPEZA DO TERRENO - 366.00 M2. 2.3 FUNDAÇÕES: ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 2,00 M - 57.00 M3; BOTA-FORA - 57.00 M3; ATERRO DO CAIXÃO - 73.00 M3; CONCRETO FCK = 15 MPA - 10.00 M3; AÇO CA-50 - 800.00 KG; FORMA DE TÁBUA - 71.00 M2; ALVENARIA DE PEDRA - 57.00 M2. 2.4 ESTRUTURAS: CONCRETO FCK = 15 MPA - 5.00 M3; AÇO CA-50 - 450.00 KG; FORMA EM CHAPA RESINADA 12 MM - 62.00 M2; VERGAS E CONTRA VERGAS - 1.00 M. 2.5 ALVENARIAS: ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E = 15 CM - 200.00 M2; COBOGÓ - 4.00 M2. 2.6 REVESTIMENTO: CHAPISCO PARA PAREDES - 403.15 M2; MASSA ÚNICA PARA PAREDES - 345.00 M2; EMBOÇO PARA PAREDES - 55.00 M2; AZULEJO (15 X 15) CM PARA PAREDES - 55.00 M2. 2.7 ESQUADRIAS: JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL - 1.80 M2; PORTA DE MADEIRA P/ PINTURA (0,80 X 2,10) M, SEMI-OCA - 2.00 UN; PORTA DE MADEIRA P/ PINTURA (0,60 X 2,10) M, SEMI-OCA - 2.00 - UN. 2.8 VIDRO: VIDRO CANELADO - 1.80 M2. 2.9 COBERTURA: MADEIRAMENTO - 421.00 M2; TELHA CERÂMICA - 421.00 M2. 2.10 PISO E PAVIMENTAÇÃO: PISO CIMENTADO LISO - 327.00 M2; PISO CERÂMICO - 22.00 M2; LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 366.00 M2; PASSEIO CIMENTADO - 549.00 M2. 2.11 PINTURA: PVA SEM MASSA PARA PAREDE - 80.00 M2; TINTA PVA LATEX 2 DEMÃOS C/ MASSA P/ PAREDE - 264.95 M2; PINTURA À ÓLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - 12.84 M2. 2.12 INSTALAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 2.00 UN; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - 1.00 UN. 2.13 LIMPEZA: LIMPEZA FINAL - 200.00 M2. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

7. Prazo de Execução: 60 (SESSENTA) DIAS. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 081804 DE 24/05/99, VINCULADA À ART 081803 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

4.Local da Obra/Serviço: BOA VISTA-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 1.039.192,35 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.

6. Descrição da Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E DISPOSITVOS DE DRENAGEM NO IGARAPÉ MIRANDINHA, NO BAIRRO DA APARECIDA (TRECHO ENTRE A AV. CAPITÃO JÚLIO BEZERRA E R.UA RICARDO FRANCO — CANAL À CÉU ABERTO REVESTIDO EM CONCRETO (5,00x1,50)m, EXT.=296 m; GALERIA CELULAR DUPLA, PASSEGEM 2X(2,00x2,00)M, EXT.=135 M; SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM, EXT.=20 M. PRINCIPAIS QUANTIDADES: SERVIÇOS PRELIMINARES: BARRACÃO DE OBRA – 80 M²; LIMPEZA DO TERRENO - 4.854,00 M²; LOCAÇÃO DA OBRA – 1.728,74 M²; DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – 738,52 M2; RETIRADA DE BUEIRO METÁLICO – 80,00 M. CAMINHO DO SERVIÇO: REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 1.776,00 M2; SUB-BASE COM BICARRA – 355,20 M3. MOVIMENTO DE TERRA: ESCAVAÇÃO EM LAMA – 1.192,80 M3; ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA – 3.491,64 M3; ESCORAMENTO – 864.00 M2; APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA – 610,03 M2 - LASTRO DE AREIA - 590,75 M3; ATERRO LATERAL DRENANTE COM AREIA – 1.040,00 M3; ATERRO

COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (DMT=10KM) - 251,98 M3; ATERRO COM MATERIAL LOCAL – 607,24 M3; BOTA-FORA - 9.165,07 M3; ENSECADEIRA – 401,50 M2. ESTRUTURA: CONCRETO MAGRO (INCLUINDO FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO) – 203,58 M3; FORMA – 3.975,40 M2; CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA (INCLUINDO FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO) - 776,51 M3; AÇO CA 50/60 - 70.145,20 KG; ESGOTAMENTO DE VALAS – 2.680,00 H; BARBACANS (Ø 75 MM) – 1.438 UN. TRATAMENTOS: JUNTAS DE DILATAÇÃO C/ GEOTEXTIL - 425,70 M; IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SOLO LATERAL – 2.228,15 M2. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO: REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - 870,75 M2; SUB-BASE ESTABILIZADA – 174,15 M3; BASE ESTABILIZADA (COM TRANSPORTE DMT=15 km) – 174,15 M3; IMPRIMAÇÃO – 348,30 M2; PINTURA DE LIGAÇÃO – 348,30 M2; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) – 58,52 TON; GELO BAIANO – 50,00 M. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: PASSADIÇO PARA PEDESTRES – 120,00 M2; SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO DIURNO - 235,00 M; SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO NOTURNO - 235,00 M; RECOMPOSIÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA – 41 UN; RECOMPOSIÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO – 11 UN; REGULARIZAÇÃO DE MARGENS – 2.960,00 M2; PLANTIO DE GRAMA – 98,43 M2; LIMPEZA FINAL – 1.150,00 M2; CABECEIRA DE GALERIA – 5 UN. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM: TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 40 CM – 88,00 M; TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 60 CM – 20,00 M; TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 80 CM – 92,00 M; CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATERRO (DMT=5 KM) – 60,20 M3; CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA - 8 UN; CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE RECEPÇÃO TIPO N1 - 2 UN; CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE RECEPÇÃO TIPO N2 - 17 UN; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – 320,80 M2. .X.X.

7. Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 081814 DE 24/05/99, VINCULADA À ART 081813 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

4.Local da Obra/Serviço: BOA VISTA-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 1.129.221,37 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

000400

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 05/11

LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO - 16 UN; REGULARIZAÇÃO DO TERRENO - 7.960,00 M2; PLANTIO DE GRAMA – 4.517,48 M2; CABECEIRA DE GALERIA – 2 UN; GUARDA-CORPO – 80 M; LIMPEZA FINAL – 1.900,00 M2. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

7. Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 081795 DE 14/07/1999, VINCULADA À ART 081792, DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

4.Local da Obra/Serviço: CARACARAÍ-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 330.000,00 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.

6. Descrição da Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO E UMA CRECHE, ONDE CONSTAM AS SEGUINTES PRINCIPAIS QUANTIDADES: MOVIMENTO DE TERRA NA ÁREA EXTERNA: CORTE - 150,00 M3; BOTA-FORA - 195,00 M3; ATERRO DA CAIXA DA OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL - 1.354,23 M3. FUNDAÇÕES: LOCAÇÃO DA OBRA - 659,59 M2; ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO - 112,84 M2; APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA - 196,24 M2; CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMA - 37,08 M3; REATERRO APILOADO DE CAVAS - 45,24 M3; BOTA–FORA - 124,40 M3; FORMA PARA VIGA - 135,20 M2; FERRAGEM CA-50/60 - 1.106,40 KG; CONCRETO FCK-15 MPA (INCLUINDO LANÇAMENTO) - 39,74 M3; ATERRO DA CAIXA DA OBRA - 141,16 M3. ESTRUTURA: FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO - 188,44 M2; FERRAGEM CA-50/60 – 1.158,40; CONCRETO FCK-15 MPA (INCLUINDO LANÇAMENTO) - 14,48 M3; LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO - 20,00 M2. ALVENARIAS/VEDAÇÕES: ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ½ VEZ - 1.279,14 M2; ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO – 44,40 M2; VERGAS E CONTRA-VERGAS - 180,20 M. PAVIMENTAÇÕES: CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 643,40 M2; PISO CERÂMICO (20X20) - 98,06 M2; PISO KORODUR 8 MM C/ JUNTA PLÁSTICA - 457,85 M2; CALÇADA - 133,35 M2. REVESTIMENTO: CHAPISCO - 2.428,72 M2; EMBOÇO - 2.158,40 M2; REBOCO - 1.185,93 M2; MASSA ÚNICA - 972,47 M2; AZULEJO BRANCO (15x15) - 270,62 M2. COBERTURA: TELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA - 805,40 M2; ESTRUTURA EM MADEIRA - 805,40 M2; CUMEEIRA EM TELHA CERÂMICA - 41,05 M. ESQUADRIAS: PORTA EM MADEIRA COMPLETA - 27,00 UN; ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO C/ VIDRO - 83,64 M2. ARREMATES: RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (7X15) - 288,34 M; SOLEIRA EM MARMORITE 15 CM – 81,01 M; PEITORIL EM MARMORITE 20 CM - 29,25 M. PINTURA: TINTA PVA (2 DEMÃOS) INCLUINDO SELADOR E MASSA - 1.890,70 M2; PINTURA ACRÍLICA INCLUINDO MASSA - 492,73 M2; ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA (2 DEMÃOS) INCLUINDO MASSA - 110,22 M2; VERNIZ POLIURETANO (2 DEMÃOS) - 71,19 M2; MASSA CORRIDA – 972,46 M2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: PONTO DE TOMADA - 67 UN; PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES – 46 UN; PONTO DE INTERRUPTOR DUPLO - 5 UN; PONTO DE TOMADA PARA COMPUTADOR - 4 UN; PONTO PARA LUMINÁRIA (2X40)W - 46 UN; PONTO PARA GLOBO PLÁSTICO 60 W - 12 UN; PONTO PARA ARANDELA - 38 UN; QUADRO DE LUZ P/ 24 DISJUNTORES - 2 UN; VENTILADOR PARA TETO – 19 UN; PADRÃO BIFÁSICO - 2 UN. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: PONTO HIDRÁULICO - 40 UN; REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADO - 8 UN; REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA - 8 UN; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 3.000 lts INCLUINDO BÓIA ¾" - 2 UN; LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA - 2 UN. INSTALAÇÃO SANITÁRIA: PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO - 10 UN; PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO - 42 UN; RALO SIFONADO (10X10) - 6 UN; CAIXA SIFONADA PVC - 16 UN; CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA/PASSAGEM - 17 UN; FOSSA P/ 30 PESSOAS - 2 UN; SUMIDOURO - 2 UN. APARELHOS E METAIS: CABIDE DE LOUÇA - 10 UN; PAPELEIRA DE LOUÇA - 10 UN; SABONETEIRA DE LOUÇA - 16 UN; PORTA–TOALHA DE LOUÇA - 6 UN; VASO SANITÁRIO - 10 UN; ALÇA P/ SANITÁRIO DE DEFICIENTES - 1 CJ; LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ FERRAGEM - 10 UN; CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR - 10 UN; MICTÓRIO DE LOUÇA - 3 UN; BANCADA EM AÇO INOX C/ 2 CUBAS (60X200)CM - 2 UN; BANCADA EM AÇO INOX C/ 1 CUBA (60X180)CM - 1 UN; TANQUE EM MARMORITE – 5 UN; CHUVEIRO DE FERRO CROMADO – 6 UN. DIVERSOS: BANCADA EM ALVENARIA COM TAMPO - 2,30 M; PALCO EM MADEIRA 1 UN; QUADRO DE GIZ – 5 UN. SERVIÇOS DIVERSOS FINAIS: CERCA DE ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO - 230,00 M; LIMPEZA DA OBRA - 659,59 M2. X.X.X.X.X.X.X.

7. Prazo de Execução: 120 (CENTO E VINTE) DIAS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 06/11

1.Referente a ART nº: 072781, 072785, 072789 E 081990, SENDO AS TRÊS PRIMEIRAS DE 28/08/98 E A ÚLTIMA DE 14/07/99, VINCULADAS ÀS ARTS 072771 E 081989, DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CREA- RR

000402

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 07/11

2.124,55 M²; DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO - 756,00 M²; SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - 220,00 M; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM: ESCAVAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA EM SOLO DE 1ª CATEGERORIA - 8.786,40 M³; BOTA-FORA (CARGA/TRANSPORTE/EXPURGO) - 10.593,16 M³; ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO - 6.987,92 M³; SERVIÇOS DE DRENAGEM: ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 12.395,88 M³; ESCORAMENTO CONTÍNUO - 2.941,20 M²; ESCORAMENTO DESCONTÍNUO - 4.599,60 M²; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 300 MM - 501,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 600 MM - 300,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 800 MM - 1.715,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 1000 MM - 1.675,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 1200 MM - 225,00 M; BOTA-FORA - 8.531,41 M³; COLCHÃO DE AREIA - 653,60 M; BOCA DE LOBO COM GRELHA TIPO N=1 - 74,00 UN; POÇO DE VISITA <2,0 M, Ø 0,40 M - 42,00 UN; REATERRO DE VALA COM MATERIAL IMPORTADO - 3.861,60 M³; REATERRO DE VALA COM MATERIAL DA PRÓPRIA VALA - 5.705,15 M³; ESGOTAMENTO DE VALAS - 2.095,00 M³; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - 29.288,00 M²; SUB-BASE EM PIÇARRA - 4.122,00 M³; BASE EM PIÇARRA - 4.122,00 M³; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO - 858,20 M³; IMPRIMAÇÃO - 25.775,00 M²; PINTURA ASFÁLTICA - 7.719,50 M²; BANQUETA DE PROTEÇÃO PARA MEIO-FIO - 470,26 M²; MEIO-FIO SEM APROVEITAMENTO - 9.183,23 M; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO - 848,55 M²; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM ASFALTO - 1.944,55 M²; PASSEIO EM CONCRETO - 8.782,63 M²; SERVIÇOS FINAIS: LIMPEZA FINAL - 4.845,94 M². 7 CASA POPULAR: LIMPEZA DO TERRENO - 12.581,78 M²; LOCAÇÃO - 12.581,78 M²; ESCAVAÇÃO MANUAL - 808,50 M³; ALVENARIA EM PEDRA DE ARGAMASSA - 899,30 M³; ATERRO EM CAIXA DA OBRA COM SOLO LOCAL - 354,70 M³; BOTA-FORA - 1.051,05 M³; CONCRETO FCK=15MPA - 236,79 M³; FORMA COMUM - 2.203,50 M²; AÇO CA – 50 - 8.300,00 KG; ALVENARIA E=10 CM - 240,48 M²; ALVENARIA E=15 CM - 10.884,98 M²; COBOGÓ EM CIMENTO - 39,36 M²; VERGA - 266,00 M; CHAPISCO - 20.641,00 M²; REBOCO - 20.641,00 M²; TELHA CERÂMICA - 5.871,72 M²; MADEIRAMENTO - 5.871,72 M²; LAJE DE IMPERMEABLIZAÇÃO(E=6CM) - 4.251,82 M²; PISO CIMENTO ÁSPERO - 3.590,52 M²; PASSEIO CIMENTADO - 647,96 M²; SOLEIRA CIMENTADA - 141,95 M; PEITORIL CIMENTADO - 350,70 M; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - 167,00 UN; INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 167,00 UN; ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, TIPO CALHA (0,60 X 2,10) - 167,00 UN; ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, TIPO CALHA (0,70 X 2,10) - 167,00 UN; ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, TIPO CALHA (0,80 X 2,10) - 167,00 UN; ASSENTAMENTO DE JANELA MADEIRA TIPO CALHA (1,00 X 1,20) - 334,00 UN; PINTURA COM TINTA HIDRACOR - 20.641,00 M². 8 MACRO DRENAGEM COM CANAIS DE SEÇÕES VARIÁVEIS DO TIPO TRAPEZOIDAL: LOCAÇÃO DA OBRA COM TOPOGRAFIA - 1.180,00 M²; LIMPEZA DO TERRENO - 18.000,00 M²; SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNA - 20,00 M; SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNA - 18,00 M; CAMINHO DE SERVIÇO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - 11.800,00 M²; ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO - 2.360,00 M³; ESCAVAÇÃO DE VALA COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 4.152,62 M³; ESCAVAÇÃO EM LAMA - 372,90 M³; MOMENTO DE TRANSPORTE - 5.397,75 M³XKM; MOMENTO DE TRANSPORTE EM LAMA - 484,77 M³XKM; CARGA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DO BOTA-FORA - 5.882,52 M³; LASTRO DE AREIA - 386,02 M³; LASTRO EM CONCRETO - 323,06 M³; BARBACAN - 540,00 M; FORNECIMENTO DE BIDIM OP-30 - 179,37 M²; AÇO CA-50 - 38.640,60 KG; FORMA - 5.484,25 M²; PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO - 643,98 M³; TRANSPORTE HORIZONTAL DE CONCRETO ATÉ(150 M) - 967,04 M³; LIMPEZA FINAL - 23.600,00 M²; REGULARIZAÇÃO DE MARGENS - 4.720,00 M²; CADASTROS FINAIS - 2,00 UN X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

6. Prazo de Execução: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 081811 DE 24/05/99 VINCULADA À ART 081810 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

000403

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 08/11

PRICUMÃ). GALERIA CELULAR SIMPLES (2,00x2,00)m, EXT.=140 m, GALERIA CELULAR DUPLA 2x(2,00x2,00) m, EXT.=20 m, GALERIA TUBULAR Ø 1.200 mm, EXT.=212 m. PRINCIPAIS QUANTIDADES: SERVIÇOS PRELIMINARES: BARRACÃO DA OBRA – 60,00 M2; LIMPEZA DO TERRENO - 5.800,00 m2; LOCAÇÃO DA OBRA - 627,00 m2; LIMPEZA DA VALA - 1.534,47 M2. MOVIMENTO DE TERRA: ESCAVAÇÃO EM LAMA – 939,00 M3; ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA – 573.68 M3; APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA – 901,80 M2 - LASTRO DE AREIA - 324,38 M3; ATERRO LATERAL COM MATERIAL DRENANTE – 17,40 M3; ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (DMT=10KM) - 6.175,94 M3; BOTA-FORA - 4.283,43 M3; ENSECADEIRA – 102,00 M2; ESGOTAMENTO DE VALAS – 1.440,00 H; ESCORAMENTO COM PONTALES - 2.324,00 M2. ESTRUTURA: CONCRETO MAGRO (INCLUINDO FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO) – 44,30 M3; FORMA – 1.816,00 M2; CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA (INCLUINDO FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO) - 225,30 M3; AÇO CA 50/60 - 21.920,00 KG; BARBACANS (Ø 75 MM) – 640 UN; CAPOEIRA COM TAMPÃO - 1 UN. TRATAMENTOS: JUNTAS DE DILATAÇÃO C/ GEOTEXTIL - 135,30 M; IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SOLO LATERAL – 1.147,00 M2. GALERIA TUBULAR: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 1.200mm - 212,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Ø 400MM - 306,00 M; CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA Ø 1.200 MM_PVI-17 – 7 UN; CONSTRUÇÃO DE BOCA DE BSTC Ø 1.200MM EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE A FORMA – 1 UN; CONSTRUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA_DEB. 05 DNER – 1 UN; CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA DE CONCRETO_BLS-02-DNER – 18 UN; EXECUÇÃO DE CAPOEIRA COM TAMPÃO EM F°.F° EM PV. EXISTENTE – 4 UN; EXECUÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO EM CAIXA DE RECEPÇÃO EXISTENTE – 9 UN. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: PASSADIÇO PARA PEDESTRES - 50,00 M2; SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO DIURNO - 60,00 M; SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO NOTURNO - 60,00 M.

6.Prazo de Execução: 90 (NOVENTA) DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 082001 DE 24/04/99 VINCULADA À ART 082000 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

4.Local da Obra/Serviço: CAROEBE-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 400.000,00 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.

6. Descrição da Obra/Serviço: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM MELHORIA HABIATACIONAL, INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO.PRINCIPAIS QUANTIDADES: SERVIÇOS INICIAIS: BARRACÃO DA OBRA - 40,00 M2; PLACA DA OBRA - 16,00 M2; LIMPEZA DO TERRENO - 2.559,90 M2; SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (DIURNA E NOTURNA) - 40,00 M. DRENAGEM (794 M DE REDE): LOCAÇÃO DE REDE - 794,00 M; DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - 950,00 M2; ESCAVAÇÃO EM VALA ESCORADA ATÉ 4,00 M - 360,00 M3; ESCAVAÇÃO EM VALA SEM ESCORAMENTO - 1.050,00 M3; ESCORAMENTO DESCONTÍNUO - 269,50 M2; ESCORAMENTO CONTÍNUO - 187,00 M2; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO: Ø 300 MM - 343,00 M; Ø 400 MM - 310,00 M; Ø 600 MM - 245,00 M; Ø 800 MM - 320,00 M; Ø 1.000 MM - 270,00 M; Ø 1200 MM - 100,00 M; CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATERRO (DMT= 10 KM) - 753,00 M3; APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA - 2.149,20 M3; BOTA–FORA - 3.026,51 M3; CAIXA TIPO A - BOCA DE LOBO COM GRELHA N=1 - 47,00 UN; POÇO DE VISITA H<2,00 M - 16,00 UN; BOCA DE BUEIROS Ø 1.200 MM - 1 UN; REATERRO DE VALAS C/ MATERIAL IMPORTADO - 403,00 M3; COXIM DE AREIA - 1.000,00 M3; REATERRO DE VALAS C/ MATERIAL DA PRÓPRIA VALA - 560,00 M3; CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO - 430,50 TON. PAVIMENTAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 67,66 M3; IMPRIMAÇÃO - 1.491,47 M2; PINTURA ASFÁLTICA - 1.491,47 M2

7. Prazo de Execução: 90 (NOVENTA) DIAS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 046312 DE 04/02/97, VINCULADA À ART 046326 DO PROFISSIONAL ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO E ART 002452 DE 01/08/00, VINCULADA À ART 002322 DO PROFISSIONAL ANTÔNIO HUMBERTO PARANÁ FERREIRA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

2.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

3. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

000404

FL. 09/11

4.Local da Obra/Serviço: BOA VISTA-RR (SEDE DO MUNICÍPIO) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

5. Valor da Obra/Serviço: R$ 14.373.105,92 .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.

6. Descrição da Obra/Serviço: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE BOA VISTA, COM CAPACIDADE DE 110 LEITOS; ENGLOBAMDO A EXECUÇÃO DE BLOCO A (AMBULATÓRIO E ADMINISTRAÇÃO - 1.112,10 M²), BLOCO B (LABORATÓRIO DE APOIO E DIAGNÓSTICO - 997,52 M²), BLOCO C (EMERGÊNCIA E UTI - 1.214,76 M²), BLOCO D (APOIO E MANUTENÇÃO - PNI (REDE DE FRIO) - 599,15 M²), BLOCO E (APOIO DE SERVIÇOS - FARMÁCIA, LAVANDERIA E COZINHA - 1.472,50 M²), BLOCO F (CENTRO CIRÚRGICO, OBSTÉTRICO E INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA - 1.647,24 M²), BLOCO G (INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA - 672,50 M²), CIRCULAÇÕES E LIGAÇÕES (207,35 M²) — IMPLICANDO NUM TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA IGUAL À 7.923,12 M² —, ALÉM DA INFRA-ESTRUTURA , IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PISTA EXTERNA. PRINCIPAIS QUANTIDADES: BLOCOS A, B, C, D, E, F E G, CIRCULAÇÕES E LIGAÇÕES: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E COMBOGÓS - 751,47 M²; DEMOLIÇÃO DE FORRO EM MADEIRA - 634,73 M²; DEMOLIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA - 117,61 M²; DEMOLIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA - 99,33 M²; DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA - 336,52 M³; DE AZULEJOS - 183,92 M²; DE COBERTURA ONDULADA 6MM - 2.009,91 M²; DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO COBERTURA - 2.009,91 M²; BOTA-FORA EXPURGO DE DEMOLIÇÕES - 1.525,62 M³; LOCAÇÃO DA OBRA - 7.923,12 M²; ESCAVAÇÃO MANUAL - 2.102,67 M³; CONCRETO MAGRO - 158,32 M³; FORMAS DE TÁBUA - 4.952,45 M²; ARMADURA AÇO CA-50 - 19.448,06 KG; SAPATA CORRIDA E ISOLADA EM CONCRETO - 513,50 M³; ATERRO DA CAIXA DA OBRA COM MATERIAL EMPRÉSTIMO - 2.134,14 M³; APILOAMENTO FUNDO DA CAVA - 4.271,72 M²; BOTA-FORA DMT = 5KM - 3.035,46 M³; FORMA - 10.024,95 M²; ARMADURA AÇO CA-50 - 51.464,45 KG; CONCRETO ESTRUTURAL PARA SUPER ESTRUTURA - 693,30 M³; LAJE PRÉ-MOLDADA - 5.348,05 M²; JUNTA DE DILATAÇÃO - 134,96 M; ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO APARENTE E = 0,15M - 315,40 M²; ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E = 0,15M - 12.134,16 M²; ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E = 0,25M - 137,50 M²; ALVENARIA TIJOLO APARENTE E=0,15M (BOCA DE SAPO) - 547,25 M²; ALVENARIA EM COMBOGO 20X20 (TIPO NEOREX) - 29,18 M²; VERGAS EM CONCRETO ARMADO - 702,40 M: CHAPISCO - 30.010,80 M²; MASSA ÚNICA - 29.904,81 M²; EMBOÇO - 178,79 M²; REVESTIMENTO COM PROTEÇÃO CHUMBO - 241,69 M²; CERÂMICA VITRAUX - 206,99 M²; CERÂMICA 10X10 CM TACHADA - 239,20 M²; REVESTIMENTO COM MATERIAL CALCINADO E HOMOGENEIZADO (COMPOSTO PREDOMINANTE: BARITA, CATALIZADORES, ACELERADORES E CONGLOMERANTES. ESPECIALMENTE PREPARADO PARA BLINDAGEM DA SALA RADIOLÓGICA) - 139,50 M²; CAMADA IMPERMEABILIZADORA - 7.923,12 M²; PISO ALTA RESISTÊNCIA CINZA C/JUNTA PLASTICA (KORODUR) - 138,96 M²; PISO VINÍLICO PAVIFLEX - 4.594,46 M²; CERÂMICA 20X20 - 717,44 M²; CIMENTADO COM JUNTA SECA (PASSEIOS) - 2.748,07 M²; CERÂMICA GAIL - 505,07 M²; BLOKRET - 37,20 M²; PISO CONDUTIVO COM MALHA DE ATERRAMENTO, PARA CENTRO CIRÚRGICO - 118,20 M²; IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E LAJES - 325,68 M²; COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TÉRMOACÚSTICA E LANTERNIN - 9.878,76 M²; IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO COM MANTA BUTÍLICA À QUENTE - 307,50 M²; FORRO PACOTE - 2.462,47 M²; RODAPÉ EM ALTA RESISTÊNCIA BOLEADO COM 10CM - 126,80 M; SOLEIRAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO - 145,16 M; RODAPÉ EM PAVIFLEX - 4.058,01 M; RODAPÉ EM CERÂMICA - 88,69 M²; RODAPÉ EM GAIL - 314,98 M²; BATE-MACAS EM PVC - 1.294,34 M; VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 MM - 996,55 M²; VIDRO FANTASIA 4 MM - 170,00 M²; VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM - 138,00 M²; PINTURA OLEO S/PAREDE C/MASSA - 21.052,47 M²; PINTURA PVA BRANCO C/MASSA - 5.280,17 M²; PINTURA C/VERNIZ ACRÍLICO S/TIJOLO APARENTE - 200,00 M²; PINTURA ACRÍLICA C/MASSA - 4.665,05 M²; PINTURA OLEO S/MADEIRA COM MASSA - 465,81 M²; PINTURA OLEO S/FERRO - 6.493,80 M²; NEP "A " - 1.954,61 M²; REVESTIMENTO KRESIL ROMANO - 3.118,02 M²; ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA C/MASSA - 188,73 M²; ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - 1.246,78 M²; MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 621,12 M²; MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO / VISOR / CHAPA DE AÇO / MOLA PISO - 91,56 M²; MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO / CHUMBO - 20,16 M²; EM FERRO - 44,46 M². INFRA-ESTRUTURA , IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO / PISTA EXTERNA: BARRACÃO P/ADMINISTRAÇÃO/FISCALIZAÇÃO - 115,00 M²; BARRACÃO P/VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS - 50,00 M²; BARRACÃO P/DEPÓSITOS/OFICINAS - 485,13 M²; BARRACÃO P/REFEITÓRIOS - 491,60 M²; DEMOLIÇÃO DE TRECHO DE MURO - 46,60 M³; LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA PARA MOVIMENTO DE TERRA - 23.655,00 M²; ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL IMPORTADO - 7.334,20 M³; BOTA-FORA EXPURGO - 6.052,96 M³; EMPRÉSTIMO PARA ATERRO - 10.184,46 M³XKM; CORTE DE CAMADA - 3.784,83

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 10/11

M³; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO - 7.004,95 M² - EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA - 796,00 M³; EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA - 2.169,80 M³; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA - 1.164,75 M³; PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO "UNISTEIN" - 6.425,03 M²; ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO ECONÔMICO - 1.621,00 M; EXECUÇÃO DE BANQUETA DE PROTEÇÃO - 288,00 M³; EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO - 1.358,00 M²; BOTA-FORA EXPURGO - 1.084,34 M³; IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA - 6.869,00 M²; USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) - 878,62 TON; EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCO C/FUNDAÇOES C/H=2,00M - 563,54 M²; REVESTIMENTO MURO - 743,54 M²; PINTURA CONSERVADO "P" S/MURO - 2.617,54 M²; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTÕES TUBULARES EM TUBO GALVANIZADO Ø 2" C/#12 - 81,72 M²; GRADES EM FERRO - 404,69 M²; FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL - 1.044,02 M³; PLANTIO DE GRAMA - 6.995,97 M²; AJARDINAMENTO - 4.784,10 M²; PLANTIO DE ÁRVORES - 140,00 UN; MEIO-FIO DE CONCRETO - 715,00 M²; PASSEIO EM CONCRETO COM CIMENTADO SARRAFEADO COM JUNTA - 1.444,72 M²; PLACA P/PORTAS (20X10) - 368,00 UN; PLACA P/PAREDES (15X30) - 43,00 UN; PLACA P/TETOS (150X50) DUPLA FACE - 11,00 UN; PLACA EXTERNA (40X40) DUPLA FACE - 12,00 UN; ASSENT. C/FORNECIMENTO TUBO CONCRETO - 737,00 M; EXECUÇÃO DE CAIXA DE SARJETA - 20,00 UN; EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA PRÉ-MOLDADOS - 12,00 UN; ESCAVAÇÃO DE VALA - 928,65 M³; APILOAMENTO DE FUNDO DE CAVA 823,34 M²; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA - 139,65 M³; ATERRO APILOADO - 583,82 M³; BOTA-FORA - 880,57 M³; CAIXAS DE RECEPÇÃO - 33,00 UN; FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, H=12 M - 2,00 UN; RESERVATÓRIO ENTERRADO EM CONCRETO ARMADO, COM CÂMARA VAZIA PARA ISOLAMENTO DE AGENTES EXTERNOS, COM CAPACIDADE DE 200 M³ DE ÁGUA - 1,00 UN; RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE DE 70 M³ DE ÁGUA - 1,00 UM; OBRAS CIVIS PARA MONTAGEM DE COZINHA HOSPITALAR TIPO INDUSTRIAL, COM 378,00 M²; OBRAS CIVIS PARA MONTAGEM DE LAVANDERIA TIPO INDUSTRIAL, COM 144,00 M²; OBRAS CIVIS PARA MONTAGEM DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA PARA LEGUMES E VERDURAS; INSTALAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA DE: 2.872 PONTOS ELÉTRICOS (RELATIVOS À INTERRUPTORES, TOMADAS, LUMINÁRIAS DE LEITO, LUMINÁRIAS (3X40) W, (2X40) W, (2X20) W E ARTICULADA; SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM - 64,00 PONTOS; SISTEMA DE ANTENA COLETIVA (TUBULAÇÃO SECA) - 1,00 UN; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (TUBULAÇÃO SECA) - 1,00 UN; INSTALAÇÃO TELEFÔNICA PARA CENTRAL (TUBULAÇÃO SECA) - 1,00 UN; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE COMPOSTA DE TUBULAÇÃO EM COBRE, ISOLADA TERMICAMENTE E PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE TIPO "BOILER" 150 L PARA 48,00 PONTOS; DESCARGA ATMOSFÉRICA EM ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA - 9.878,66 M²; INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COMPOSTA DE: 426,00 PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA E 446,00 PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO; INSTALAÇÕES DE OXIGÊNIO (TUBULAÇÕES E PONTOS DE CONSUMO) - 173,00 PONTOS; INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO (TUBULAÇÕES E PONTOS DE CONSUMO) - 173,00 PONTOS; INSTALAÇÕES DE OXIDO NITROSO (TUBULAÇÕES E PONTOS DE CONSUMO) - 15,00 PONTOS; INSTALAÇÃO DE VÁCUO (TUBULAÇÕES E PONTOS DE CONSUMO) - 51,00 PONTOS; INSTALAÇÕES DE GÁS BUTANO EM TUBULAÇÃO GALVANIZADA - 22,00 PONTOS; INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO COMPOSTA DE DUTOS E TUBULAÇÕES ISOLADAS TERMICAMENTE COM GRELHA E VÁLVULAS DE COMANDO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 153,70 TR'S PARA UMA VAZÃO DISTRIBUIDA DE 67.630 M³/H X.X.X.X.X.X.

7. Prazo de Execução: 180 DIAS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Não Rasure/Original

1.Referente a ART nº: 082010 DE 24/06/99, VINCULADA À ART 082009, DO PROFISSIONAL ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CREA- RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Com Jurisdição no Estado de Roraima

FL. 11/11

M3; BOTA-FORA - 86,25 M3; FORMA PARA VIGA - 135,64 M2; FERRAGEM CA-50/60 - 1106,40 KG; CONCRETO FCK-15 MPA (INCLUINDO LANÇAMENTO) - 9,22 M3; ATERRO DA CAIXA DA OBRA - 141,16 M3. ESTRUTURA: FORMA PARA PILARES - 93,35 M2; FORMA PARA VIGAS - 95,09 M2; FERRAGEM CA-50/60 – 1.158,40; CONCRETO FCK-15 MPA (INCLUINDO LANÇAMENTO) - 14,48 M3; LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO - 34,56 M2. ALVENARIAS/VEDAÇÕES: ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ½ VEZ - 1.279,14 M2; ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO – 28,00 M2; COBOGÓ - 30,07 M2; DIVISÓRIAS EM PVC - 11,61 M2; VERGAS E CONTRA-VERGAS - 180,20 M. PAVIMENTAÇÕES: CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 643,40 M2; PISO CERÂMICO (20X20) - 98,06 M2; PISO KORODUR 8 MM C/ JUNTA PLÁSTICA - 513,68 M2; CALÇADA - 133,35 M2. REVESTIMENTO: CHAPISCO - 2.428,72 M2; EMBOÇO - 2.158,40 M2; REBOCO - 2.158,40 M2; AZULEJO BRANCO (15x15) - 270,32 M2. COBERTURA: TELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA - 805,40 M2; ESTRUTURA EM MADEIRA - 805,40 M2; CUMEEIRA EM TELHA CERÂMICA - 41,05 M; BEIRIBICA EM TELHA CERÂMICA - 193,20 M. ESQUADRIAS: PORTA INTERNA LISA - 26,00 UN; PORTA EXTERNA ALMOFADADA - 1,00 UN; PORTA INTERNA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO - 12,14 M2; JANELA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO - 71,30 M2. ARREMATES: RODAPÉ DE MADEIRA (7X15) - 334,30 M; SOLEIRA EM MARMORITE 15 CM – 80,40 M; PEITORIL EM MARMORITE 20 CM - 57,25 M; FORRO DE MADEIRA - 24,26 M2. PINTURA: TINTA PVA (2 DEMÃOS) INCLUINDO SELADOR E MASSA - 1.634,62 M2; PINTURA ACRÍLICA INCLUINDO MASSA - 523,78 M2; PINTURA A ÓLEO EM MADEIRA (2 DEMÃOS) INCLUINDO MASSA - 110,22 M2; VERNIZ POLIURETANO (2 DEMÃOS) - 24,26 M2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: PONTO DE TOMADA - 67 UN; PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES – 46 UN; PONTO DE INTERRUPTOR DUPLO - 5 UN; PONTO DE TOMADA PARA COMPUTADOR - 4 UN; PONTO PARA LUMINÁRIA (2x40)W - 46 UN; PONTO PARA GLOBO PLÁSTICO 60 W - 12 UN; PONTO PARA ARANDELA - 38 UN; QUADRO DE LUZ P/ 20 DISJUNTORES - 2 UN; VENTILADOR PARA TETO – 19 UN; PADRÃO BIFÁSICO - 2 UN. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: PONTO HIDRÁULICO - 40 UN; REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADO 1" - 7 UN; REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA - 8 UN; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 3.000 lts INCLUINDO BÓIA ¾" - 2 UN. INSTALAÇÃO SANITÁRIA: PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO - 10 UN; PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO - 42 UN; RALO SIFONADO (10x10) - 6 UN; CAIXA SIFONADA PVC - 16 UN; CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA/PASSAGEM - 17 UN; FOSSA P/ 30 PESSOAS - 2 UN; SUMIDOURO - 2 UN. APARELHOS E METAIS: CABIDE DE LOUÇA - 10 UN; PAPELEIRA DE LOUÇA - 10 UN; SABONETEIRA DE LOUÇA - 16 UN; PORTA-TOALHA DE LOUÇA - 6 UN; VASO SANITÁRIO - 10 UN; ALÇA P/ SANITÁRIO DE DEFICIENTES - 1 CJ; LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ FERRAGEM - 10 UN; CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR - 10 UN; MICTÓRIO DE LOUÇA - 3 UN; BANCADA EM AÇO INOX C/ 2 CUBAS (60x200)cm - 2 UN; BANCADA EM AÇO INOX C/ 1 CUBA (60x180)cm - 1 UN; TANQUE EM MARMORITE – 5 UN; CHUVEIRO DE FERRO CROMADO – 6 UN. DIVERSOS: BANCADA EM ALVENARIA COM TAMPO - 2,30 M; PALCO EM MADEIRA 1 UN; QUADRO DE GIZ – 5 UN. SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS: CERCA DE ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO - 230,00 M; CALÇADA E INTER-LIGAÇÕES - 52,00 M2; LIMPEZA DA OBRA – 659,59 M2. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

7. Prazo de Execução: 120 (CENTO E VINTE) DIAS .X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Não Rasure/Original

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2000.

Analisado por:

Engº. Civil Francisco de Assis Resende
Ger. Infra-Estrutura

Engº Civil **WALDEMIR G. L. SANTOS**
Presidente

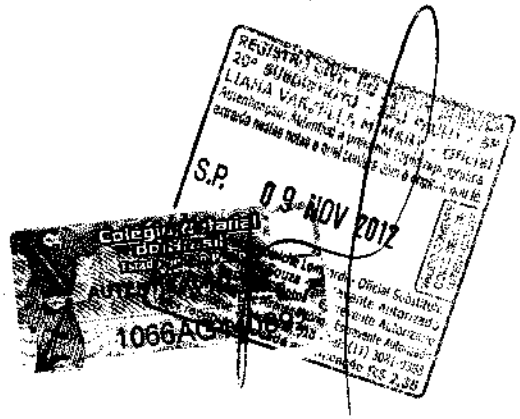

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o Eng. AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE, CREA/BA 10.914-D 3ª Região, conforme ART.s n.º 046312 e 2452, realizou pela Andrade Galvão Engenharia Ltda., para a Prefeitura de Boa Vista-RR, os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

NOME: **Hospital de Urgência de Boa Vista**

CAPACIDADE: **110 leitos**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.223.077,39**

1º TERMO ADITIVO: **R$ 1.556.234,08**

VALOR EXECUTADO: **R$ 14.373.105,92**

SALDO CONTRATUAL: **R$ 406.205,55**

CONTRATO Nº: **236-CL/1996**

DISCRIMINAÇÃO

BLOCO A - Ambulatório e Administração	1,112.10 m²
BLOCO B - Laboratório de Apoio e Diagnóstico	997.52 m²
BLOCO C - Emergência e UTI	1,214.76 m²
BLOCO D - Apoio e Manutenção - PNI (Rede de Frio)	599.15 m²
BLOCO E - Apoio de Serviços - Farmácia, Lavanderia e Cozinha.	1,472.50 m²
BLOCO F - Centro Cirúrgico, Obstétrico e Internação Obstétrica	1,647.24 m²
BLOCO G - Internação Pediátrica	672.50 m²
CIRCULAÇÕES E LIGAÇÕES	207.35 m²
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA	**7,923.12 m²**

INFRA-ESTRUTURA , IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO
PISTA EXTERNA

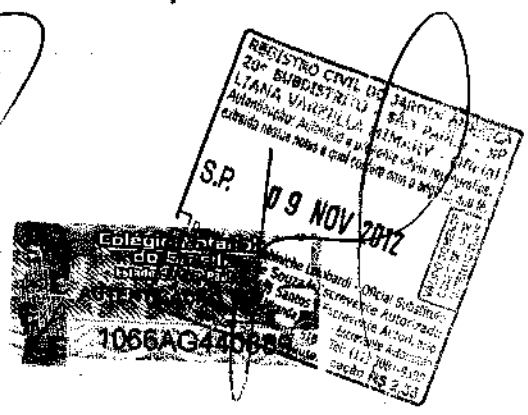

PREFEITURA DE BOA VISTA
POR UMA FELIZ CIDADE

000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BLOCOS A, B, C, D, E, F e G, CIRCULAÇÕES E LIGAÇÕES

PRINCIPAIS QUANTIDADES

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	Demolições	
1.1.1	De alvenarias de bloco e combogos	751.47 m²
1.1.2	De forro em madeira	634.73 m²
1.1.3	De janelas de madeira	117.61 m²
1.1.4	De portas de madeira	99.33 m²
1.1.5	De estrutura	336.52 m³
1.1.6	De azulejos	183.92 m²
1.1.7	De cobertura ondulada 6mm	2,009.91 m²
1.1.8	De madeiramento cobertura	2,009.91 m²
1.1.9	Bota-fora expurgo de demolições	1,525.62 m³
1.2	Locação da obra	7,923.12 m²
2	**FUNDAÇÕES**	
2.1	Escavação manual	2,102.67 m³
2.2	Concreto magro	158.32 m³
2.3	Formas de tábua	4,952.45 m²
2.4	Armadura aço CA-50	19,448.06 kg
2.5	Sapata Corrida e isolada em concreto	513.50 m³
2.6	Aterro da caixa da obra com material empréstimo	2,134.14 m³
2.7	Apiloamento fundo da cava	4,271.72 m²
2.8	Bota-fora DMT - 5km	3,035.46 m³
3	**ESTRUTURA**	
3.1	Forma	10,024.95 m²
3.2	Armadura aço CA-50	51,464.45 kg
3.3	Concreto estrutural para super estrutura	693.30 m³
3.4	Laje pre-moldada	5,348.05 m²
3.5	Junta de dilatação	134.96 m
4	**ALVENARIAS**	
4.1	Alvenaria em tijolo maciço aparente E = 0,15m	315.40 m²
4.2	Alvenaria em bloco cerâmico E = 0,15m	12,134.16 m²
4.3	Alvenaria em bloco cerâmico E = 0,25m	137.50 m²
4.4	Alvenaria tijolo aparente E=0,15m (boca de sapo)	547.25 m²
4.5	Alvenaria em combogo 20x20 (Tipo Neorex)	29.18 m²
4.6	Vergas em concreto armado	702.40 m

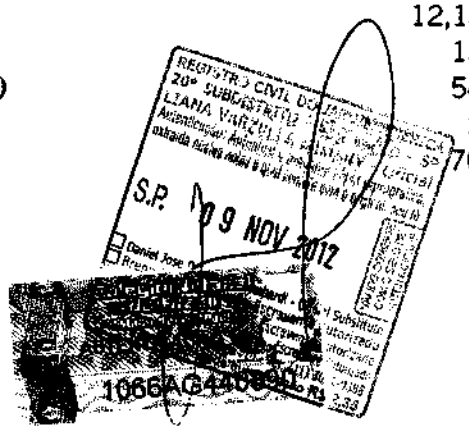

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

5	**REVESTIMENTOS**	
5.1	Chapisco	30,010.80 m²
5.2	Massa única	29,904.81 m²
5.3	Emboço	178.79 m²
5.4	Revestimento com proteção chumbo	241.69 m²
5.5	Cerâmica vitraux	206.99 m²
5.6	Cerâmica 10x10 cm tachada	239.20 m²
5.7	Revestimento com material calcinado e homogeneizado. Composto predominante, Barita, Catalizadores, Aceleradores e Conglomerantes. Especialmente preparado para blindagem da Sala Radiológica.	139.50 m²
6	**PAVIMENTAÇÕES**	
6.1	Camada impermeabilizadora	7,923.12 m²
6.2	Piso alta resistência cinza c/junta plastica (korodur)	138.96 m²
6.3	Piso Vinílico Paviflex	4,594.46 m²
6.4	Cerâmica 20x20	717.44 m²
6.5	Cimentado com junta seca (passeios)	2,748.07 m²
6.6	Cerâmica Gail	505.07 m²
6.7	Blokret	37.20 m²
6.8	Piso condutivo com malha de aterramento, para centro cirúrgico	118.20 m²
7	**COBERTURA**	
7.1	Impermeabilização de calhas e lajes	325.68 m²
7.2	Cobertura em estrutura metálica com telha térmoacústica e lanternin	9,878.76 m²
7.3	Impermeabilização de reservatório com manta butílica à quente	307.50 m²
8	**ACABAMENTOS E ARREMATES**	
8.1	Forro pacote	2,462.47 m²
8.2	Rodapé em alta resistência boleado com 10cm	126.80 m
8.3	Soleiras em chapa de alumínio	145.16 m
8.4	Rodapé em paviflex	4,058.01 m
8.5	Rodapé em Cerâmica	88.69 m²
8.6	Rodapé em Gail	314.98 m²
8.7	Bate-macas em PVC	1,294.34 m
9	**VIDROS**	
9.1	Vidro liso transparente 4 mm	996.55 m²
9.2	Vidro fantasia 4 mm	170.00 m²
9.3	Vidro liso transparente 6 mm	138.00 m²

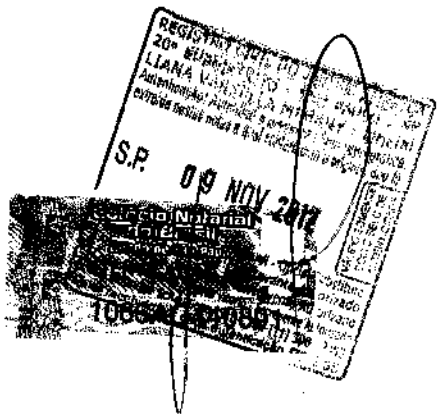

PREFEITURA DE BOA VISTA
POR UMA FELIZ CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

10	**PINTURAS**	
10.1	Pintura oleo s/parede c/massa	21,052.47 m²
10.2	Pintura PVA branco c/massa	5,280.17 m²
10.3	Pintura c/verniz acrílico s/tijolo aparente	200.00 m²
10.4	Pintura acrílica c/massa	4,665.05 m²
10.5	Pintura oleo s/madeira com massa	465.81 m²
10.6	Pintura oleo s/ferro	6,493.80 m²
10.7	Nep "A "	1,954.61 m²
10.8	Revestimento Kresil Romano	3,118.02 m²
10.9	Esmalte sintético sobre madeira c/massa	188.73 m²
11	**ESQUADRIAS**	
11.1	Esquadrias de Alumínio	1,246.78 m²
11.2	Madeira Revestida com laminado melamínico	621.12 m²
11.3	Madeira Revestida com laminado melamínico / visor / chapa de aço / mola piso	91.56 m²
11.4	Madeira Revestida com laminado melamínico / chumbo	20.16 m²
11.5	Em ferro	44.46 m²

INFRA-ESTRUTURA , IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO / / PISTA EXTERNA

PRINCIPAIS QUANTIDADES

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	Instalação do canteiro de obras	
1.1.1	Barracão p/administração/fiscalização	115.00 m²
1.1.2	Barracão p/vestiários/sanitários	50.00 m²
1.1.3	Barracão p/depósitos/oficinas	485.13 m²
1.1.4	Barracão p/refeitórios	191.60 m²
1.2	Demolição de trecho de muro	46.60 m³
3	**MOVIMENTO DE TERRA**	
3.1	Limpeza e preparo da área	23,655.00 m²
3.2	Aterro compactado com material importado	7,834.20 m³
3.3	Bota-fora expurgo	6,052.96 m³
3.4	Empréstimo para aterro	10,184.46 m³xkm

PREFEITURA DE BOA VISTA

POR UMA FELIZ CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1	Corte de caixão	3,784.85 m³
4.2	Regularização e compactação do sub-leito	7,004.95 m²
4.3	Execução de sub-base estabilizada	796.00 m³
4.4	Execução de base estabilizada	2,169.80 m³
4.5	Execução de colchão de areia	1,164.75 m³
4.6	Pavimentação com piso de concreto intertravado tipo "unistein"	6,425.03 m²
4.7	Assento de meio-fio econômico	1,621.00 m
4.8	Execução de banqueta de proteção	288.00 m³
4.9	Execução de passeios em concreto	1,358.00 m²
4.10	Bota-fora expurgo	1,084.34 m³
4.11	Imprimação asfáltica	6,869.00 m²
4.12	Usinagem de concreto asfáltico (CBUQ)	878.62 ton

5. DIVERSOS

5.1	Exec.muro em alven. bloco c/fundaçoes c/H=2,00m	563.54 m²
5.2	Revestimento muro	743.54 m²
5.3	Pintura conservado "P" s/muro	2,617.54 m²
5.4	Fornecimento e assentamento de portões tubulares em tubo galvanizado D 2" c/#12	81.72 m²
5.5	Grades em ferro	404.69 m²

6 PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO

6.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	1,044.02 m³
6.2	Plantio de grama	6,995.97 m²
6.3	Ajardinamento	4,784.10 m²
6.4	Plantio de árvores	140.00 un
6.5	Meio-fio de concreto	715.00 m²
6.6	Passeio em concreto com cimentado sarrafeado com junta	1,444.72 m²

7 COMUNICAÇÃO VISUAL

7.1	Placa p/portas (20x10)	368.00 un
7.2	Placa p/paredes (15x30)	43.00 un
7.3	Placa p/tetos (150x50) Dupla face	11.00 un
7.4	Placa externa (40x40) Dupla face	12.00 un

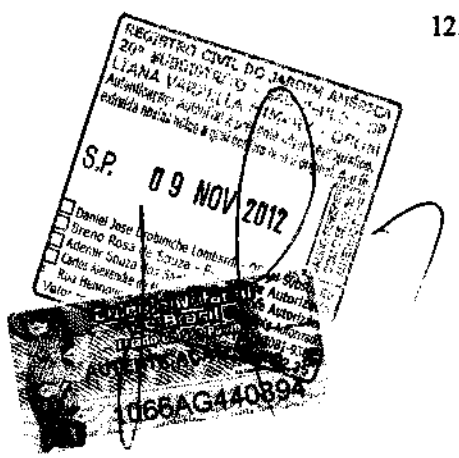

PREFEITURA DE BOA VISTA

POR UMA FELIZ CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

8	DRENAGEM / SERVIÇOS DIVERSOS	
8.1	Assent. c/fornecimento tubo concreto	737.00 m
8.2	Execução de caixa de sarjeta	20.00 un
8.3	Execução de poços de visita pré-moldados	12.00 un
8.4	Escavação de vala	928.65 m³
8.5	Apiloamento de fundo de cava	823.34 m²
8.6	Execução de Colchão de Areia	139.65 m³
8.7	Aterro apiloado	583.82 m³
8.8	Bota-fora	880.57 m³
8.9	Caixas de recepção	33.00 un
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
9.1	Fornecimento e fixação de postes galvanizados, H=12 m	2.00 un
10	OBRAS COMPLEMENTARES	
10.1	Reservatório enterrado em concreto armado, com câmara vazia para isolamento de agentes externos, com capacidade de 200 m³ de água	1.00 un
10.2	Reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 70 m³ de água	1.00 un

INSTALAÇÕES

PRINCIPAIS QUANTIDADES

1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA DE:	
1.1	Substação abrigagda com 1000 kva's	1.00 un
1.2	Gerador de emergência com quadro de transferência automática com 285 kva's	1.00 un
1.3	Ramal misto	300.00 m
1.4	Pontos elétricos compostos de: interruptores, tomadas, luminárias de leito, luminárias (3x40) W, (2x40) W, (2x20) W e articulada	2,872.00 un
2	SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM	64.00 pontos
3	SISTEMA DE ANTENA COLETIVA - TUBULAÇÃO SECA	1.00 un
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - TUBULAÇÃO SECA	1.00 un
5	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA PARA CENTRAL - TUBULAÇÃO SECA	1.00 un
6	MONTAGEM DE COZINHA HOSPITALAR TIPO INDUSTRIAL, COM 378 m²	1.00 un
7	MONTAGEM DE LAVANDERIA TIPO INDUSTRIAL, COM 144 m²	1.00 un

09 NOV 2012

1066AG440895

PREFEITURA DE BOA VISTA

POR UMA FELIZ CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

8	MONTAGEM DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA 5°, PARA LEGUMES E VERDURAS	2.00 un
9	INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE COMPOSTA DE:	
	Tubulação em cobre, isolada termicamente e Produção de água quente tipo "Boiler" 150 ℓ para:	48.00 pontos
10	DESCARGA ATMOSFÉRICA EM ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA	9,878.66 m²
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:	
11.1	Instalação de Água fria	426.00 pontos
11.2	Instalação de Esgoto	446.00 pontos
12	INSTALAÇÕES DE OXIGÊNIO (Tubulações e Pontos de Consumo)	173.00 pontos
13	INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO (Tubulações e Pontos de Consumo)	173.00 pontos
14	INSTALAÇÕES DE OXIDO NITROSO (Tubulações e Pontos de Consumo)	15.00 pontos
15	INSTALAÇÃO DE VÁCUO (Tubulações e Pontos de Consumo)	51.00 pontos
16	INSTALAÇÕES DE GÁS BUTANO EM TUBULAÇÃO GALVANIZADA	22.00 pontos
17	INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO:	
	Dutos e tubulações isoladas termicamente com grelha e válvulas de comando com capacidade térmica de 153,70 TR's para uma vazão distribuida de 67.630 m³/h.	
18	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO COM 23 ABRIGOS PARA HIDRANTES	

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condição dos serviços executados nessa etapa para realização da obra.

Secretário de Obras

Secretário Municipal de Obras
Eng. Civil - CREA 4749-D

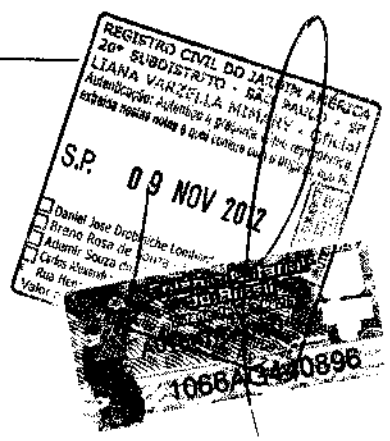

CREA / RR

000414

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

WEB - 61964 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 61964 / 2012
PROTOCOLO : PRO0001521012
DATA DE EMISSÃO : 20/03/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE
Carteira : 0506910300XXXX
CPF : 11058390520

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 05100000109140006726 Tipo da ART:Complementar
ART Vinculada: 8207008003
Profissional Vinculado: 10866/D BA
Registrada em : 06/04/2011
Baixada em : 19/03/2012
Endereço da Obra : AV. BRASIL, LOTE 252, QUADRA 93, ZONA 3, 13 DE SETEMBRO, CEP : 69308000 BOA VISTA/RR
Proprietário : SUP. REG. DO DEP. DE POLICIA FEDERAL EM RR
Empresa : ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SUP. REG. DO DEP. DE POLICIA FEDERAL EM RR

Atividade(s)

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS DA SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA, NO MUNUNCIPIO DE BOA VISTA, RORAIMA, REFERENTE AO CONTRATO 013/2009 ASSINADO EM 18/12/2009 DA CONCORRENCIA CP 001/09. ORDEM DE SERVICO Nº 001/2010-GAB/SR/DPF/RR PRAZO INICIAL DA OBRA: 912 DIAS. DATA DE INICIO : 10/04/2010. DATA DE TERMINO: 08/10/2012 VALOR DO CONTRATO: R$ 26.242.537,51.

ART: 05100000109140006826 Tipo da ART:Complementar
ART Vinculada: 05100000108660006926
Profissional Vinculado: 10866/D BA
Registrada em : 06/04/2011
Baixada em : 19/03/2012
Endereço da Obra : AV. BRASIL, LOTE 252, QUADRA 93, ZONA 3, 13 DE SETEMBRO, CEP : 69308000 BOA VISTA/RR
Proprietário : SUP. REG. DO DEP. DE POLICIA FEDERAL EM RR
Empresa : ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SUP. REG. DO DEP. DE POLICIA FEDERAL EM RR

Atividade(s)

RESPONSAVEL TECINCO PELA EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAOO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS DA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL EM RORAIAMA, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA, RORAIAMA, REFERENTE AO CONTRATO 013/2009 ASSINADO EM 18/12/2009 DA CONCORRENCIA CP 001/2009. ORDEM DE SERVICO Nº 001/2010 - GAB/SR/DPF/RR PRAZO INICIAL DA OBRA: 912 DIAS. DATA DE INICIO: 10/04/2010. DATA DE TERMINO: 08/10/2012 VALOR DO CONTRATO: R$ 26.242.537,51. REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM OBJETO DE REDUCAO DE VALOR CONTRATUAL E PRORROGACAO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS PASSANDO O VALOR DA OBRA PARA R$ 25.152.076,93 ASSINADO EM 04/08/2010 E VIGENCIA ATE 07/03/2013.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços acima se referem às atribuições do Profissional acima citado.

Av. Capitão Ene Garcez, 402, Centro Boa Vista/RR 69.301-160
Telefones: DDD:95 Sede Boa Vista:3224-1392 - Fax:(95) 3224-7651
Impresso em: 20/03/2012 Operador : JESSICA
Página 1/1

LIANA VARGELLA MIMARY - ESCREVENTE
Autenticação: Esta cópia reprográfica, da(s) folha(s) nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorino
Escrevente Autorizado
1066AG976456

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS

Atesto para os devidos fins que a Empresa Andrade Galvão Engenharia LTDA, sediada em São Paulo-SP e filial em Boa Vista-RR, realizou para o Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional de Roraima, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0093-54, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calunga, Boa Vista-RR, os serviços abaixo relacionados referente ao Contrato nº: 013/2009-CPL-SR/DPF/RR.

01. DESCRIÇÃO DA OBRA:

Nome: Construção do Edifício Sede e seus anexos da Superintendência de Polícia Federal em Roraima.

Valor licitado: R$ 26.242.537,51.

Valor executado: R$ 7.217.873,14

Saldo contratual: R$ 19.024.664,37.

Contrato nº; 013/2009-CPL-SR/DPF/RR.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26 / 03 / 12
FUNCIONÁRIO
Daniella S. Borges
Atendimento
CREA-RR

02. EQUIPE TÉCNICA:

Antônio Galvão dos Santos – Eng.º Civil – CREA Nacional – RNP Nº 0505087081
Augusto Alberto da Silva – Eng.º Civil – CREA Nacional – RNP Nº 0506910300
Marco Antônio Lacerda Silva – Eng.º Civil – CREA Nacional – RNP Nº 0505084910
Valmirês Oliveira Galvão – Eng.º Civil – CREA Nacional – RNP Nº 0501681868
Vitório Cesar Altoé – Eng.º Civil – CREA Nacional – RNP Nº 2604272260
Augusto José M. Diogo Jr. – Eng. Civil – CREA Nacional – RNP Nº 150089794-9
Oscar Augusto Palma Andrade – Eng.º Eletricista – CREA Nacional –
RNP Nº 0500692157
Ronald Chalita – Eng.º Mecânico – CREA Nacional – RNP Nº 2603191713

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA PRIMARY - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, vale fé.
S.P. 07 DEZ. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
1066AG976457

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

03. PRINCIPAIS QUANTIDADES:

IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
CANTEIRO DE OBRAS		
LOCAÇÃO convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	3.670,67
PLACA de obra em chapa de aço galvanizado	M2	10,00
TAPUME em chapa galvanizada, esp=0,5mm, h=2,20m	M	459,00
BARRACÃO para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	250,00
BARRACÃO de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibro cimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	M2	250,00
Cerca com mourões de concreto, reto, espaçamento 3m, cravados 0,5m com 4 fios de arame farpado n. 14 classe 250	M	920,00
Elevador de obra para transporte de carga 2,0x2,0m H=15 m- incluso operador	MÊS	9,00
ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO		
Almoxarife	MÊS	18,00
Mestre de Obra	MÊS	18,00
Encarregado de carpinteiro	MÊS	14,00
Encarregado de armador	MÊS	9,00
Encarregado de pedreiro	MÊS	8,00
Encarregado de instalações eletricas	MÊS	10,00
Encarregado de instalações hidraulicas	MÊS	15,00
Auxiliar de limpeza / carga e descarga	MÊS	35,00
Vigia	MÊS	35,00
Engenheiro Civil	MÊS	18,00
Engenheiro Mecânico (1/2 período)	MÊS	7,00
Engenheiro Eletricista (1/2 período)	MÊS	7,00
Técnico em Segurança do Trabalho	MÊS	18,00
REFEIÇÕES, TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
Consumo de energia	MÊS	15,84
TAXAS		
CREA	UN	1,00
Alvara de construção	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
PREPARO DO TERRENO		
LIMPEZA mecanizada de área c/ trator de esteiras	M2	60.000,00
ESCAVAÇÃO mecanizada de área	M3	10.034,00
REGULARIZAÇÃO e compactação de sub-leito	M2	14.404,24
CARGA, transporte e descarga mecânica até 10 km	M3	28.194,68
INFRA-ESTRUTURA		
FUNDAÇÃO		
REATERRO apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	M3	596,15
ESCAVAÇÃO manual de area, qualquer terreno, exceto rocha ate 1,50 metros de profundidade	M3	1.003,26
ARMADURA de aço para fundação, CA-50, Ø6,3mm, corte e dobra na obra	KG	2.119,28
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø8 mm, corte e dobra na obra	KG	239,00
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø 10 mm, corte e dobra na obra	KG	65,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø12,5, corte e dobra na obra	KG	1.616,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø16mm, corte e dobra na obra	KG	2.272,00

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26/03/12
FUNCIONÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
29º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZEA DE MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, que me foi apresentado.
02 DEZ. 2013
Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Heitor Schaumann, 516 Tel: (11) 3081-9358
Valor recebido por cada autenticação: R$ 2,50
1066AG97545

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø20mm, corte e dobra na obra	KG	6.519,00
CARGA, transporte e descarga mecânica até 10 km	M3	412,37
FORMA de madeira comum para fundação reaproveitamento 5x	M2	1.426,97
LANÇAMENTO/aplicacao manual de concreto em fundacoes	M3	244,90
CONCRETO estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3	244,90
Lastro de concreto traço 112/09/20094:8, espessura 5cm, preparo mecânico	M2	458,40
ARMADURA de aço para FUNDAÇÃO, CA-60, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra	KG	370,00
ESTACA INJETADA TIPO RAIZ 20CM	M	924,00
ESTACA INJETADA TIPO RAIZ 25CM	M	1.003,30
ESTACA INJETADA TIPO RAIZ 31CM	M	1.256,35
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
ENSAIO de resistência a compressão simples - concreto	UN	60,00
CONTENÇÃO		
CARGA, transporte e descarga mecânica até 10 km	M3	446,92
RESERVATÓRIO ENTERRADO		
REATERRO apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	M3	141,52
ESCAVAÇÃO manual de area, qualquer terreno, exceto rocha ate 1,50 metros de profundidade	M3	9,76
ARMADURA de aço para fundação, CA-50, Ø6,3mm, corte e dobra na obra	KG	5.848,00
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø8 mm, corte e dobra na obra	KG	5.420,00
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø 10 mm, corte e dobra na obra	KG	1.066,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø12,5, corte e dobra na obra	KG	32,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø16mm, corte e dobra na obra	KG	27,00
ENSAIO de resistência a compressão simples - concreto	UN	15,00
CARGA, transporte e descarga mecânica até 10 km	M3	1.388,67
FORMA de madeira comum para fundação reaproveitamento 5x	M2	1.580,65
LANÇAMENTO/aplicacao manual de concreto em fundacoes	M3	207,79
CONCRETO estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3	207,79
Lastro de concreto traço 112/09/20094:8, espessura 5cm, preparo mecânico	M2	255,00
ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra	KG	73,00
SUPER-ESTRUTURA		
ESTRUTURA DE CONCRETO		
ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra	KG	11.223,00
ARMADURA de aço para fundação, CA-50, Ø6,3mm, corte e dobra na obra	KG	29.577,72
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø8 mm, corte e dobra na obra	KG	45.837,00
ARMADURA de aço para fundação, CA-50,Ø 10 mm, corte e dobra na obra	KG	28.817,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø12,5, corte e dobra na obra	KG	16.719,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø16mm, corte e dobra na obra	KG	17.973,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø20mm, corte e dobra na obra	KG	8.936,00
ARMADURA de aço para fundação , CA-50, Ø25mm, corte e dobra na obra	KG	10.625,00
ENSAIO de resistência a compressão simples - concreto	UN	169,00
FORMA plana c/compensado plastificado 18mm reap. 6x incl. escoramento, montagem e desforma	M2	19.442,81
LANÇAMENTO/aplicacao manual de concreto em estruturas	M3	2.187,70

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26/03/12
FUNCIONÁRIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZEA MIMARY - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2013

Cartório Alexandre de Miranda Vitorio
Serventia Autorizada
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel. (11) 3081-9356
Selo(s) recolhido por cada autenticação R$ 2,50
1066AG97646

000418

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

CONCRETO estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3	2.187,70
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA metálica cobertura do auditório inclusive pintura	KG	4.971,49
ESTRUTURA metalica para coberturas inclusive pintura	KG	6.125,83
ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES		
VEDAÇÕES		
ALVENARIA em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	7.350,20
VERGA 10x10cm pré-moldado concreto fck=15 mpa (prep. c/ betoneira) aço fino CA-60/formas tabua pinho 3a	M	261,91
CONTRAVERGA 10x10cm pré-moldado concreto fck=15 mpa (prep. c/ betoneira) aço fino CA-60/formas tabua pinho 3a	M	326,53
ALVENARIA em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia	M2	2.147,43
COBERTURA		
TELHAS, RUFOS E CALHAS		
CALHA em chapa galvanizada nº 24 (espessura=0,65mm), desenvolvimento = 3cm	M	40,70
regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (com aditivos), e=2cm	M2	414,88
PAVIMENTAÇÃO		
EXTERNA		
FORNECIMENTO e assentamento de meio fió tipo econômico	M	133,00
REVESTIMENTO		
INTERNO		
CHAPISCO cim./areia 1:4 esp.=0,5cm (interno/externo)	M2	15.183,12
MASSA única com argamassa pre-fabricada, espessura 2,0cm, preparo mecanico	M2	7.520,49
EXTERNO		
CHAPISCO cim./areia 1:4 esp.=0,5cm (interno/externo)	M2	1.735,65
MASSA única com argamassa pre-fabricada, espessura 2,0cm, preparo mecanico	M2	869,81
ELETROCALHA galvanizada à fogo lisa e c/ tampa, 150x50x3000mm	UN	82,00
ELETROCALHA galvanizada à fogo lisa e c/ tampa, 300x100x3000mm	UN	33,00
CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , retangular, dimensões 4 x 2"	UN	790,00
ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 25 mm (3/4")	M	2.838,11
SPDA		
CABO cobre nú 16mm²	M	300,00
CABO cobre nú 35mm²	M	104,90
CABO cobre nú 50mm²	M	194,00
FITA perfurada latão estanhado p/equalização 20mm de largura - rolo com 3 metros	RL	5,00
RE-BAR (barra em aço galv. a fogo) ø3/8"x3,40m	UN	1.588,00
CLIP´S zincado para emenda de re-bar ø3/8"	UN	6.691,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø2.1/2"	UN	10,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø2.1/2"	UN	15,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 29º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LILIANA VARGAS DA MEMARY - OFICIAL
Autenticação: Este cópia reprográfica, em folha(s) nesta(s) nota(s), confere com o original, do que dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2013
Selo Digital de Autenticidade
1066AG91[illegible]463
Alexandra de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Haiti, 516 - Tel: (11) 3081-9388
Valor por cada autenticação: R$ 5,50

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26/03/12
FUNCIONÁRIO
Daniele S. Borges
Assistente Administrativo
CREA-RR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

ARMÁRIO para guardar dois lances de mangueira ø 1.1/2", esguincho e chaves união storz. 80x90x23cm, em chapa de aço fosfatizada, protegida por uma demão de primer, com acabamento na cor vermelha-bombeiro, incluindo esguincho rotativo ø 1.1/2" e instalação	UN	12,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 65 mm (2 1/2")	M	322,00
SPRINKLERS		
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø1.1/2" x Ø1.1/4"	UN	4,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø1.1/4"	UN	6,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø1.1/2"	UN	2,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø3"	UN	14,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø3" x Ø1.1/2"	UN	32,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø1.1/4" x Ø3/4"	UN	150,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø1.1/2" x Ø3/4"	UN	100,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø2.1/2"	UN	6,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø2.1/2" x Ø1.1/2"	UN	2,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø3" x Ø1.1/2"	UN	50,00
TÊ 90° de ferro fundido maleável Ø3" x Ø2.1/2"	UN	2,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø3/4"	UN	90,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø1.1/2"	UN	4,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø1.1/4"	UN	8,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø2.1/2"	UN	12,00
COTOVELO 90° em ferro fundido maleável Ø3"	UN	4,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø1.1/2" x Ø1.1/4"	UN	62,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø3" x Ø2.1/2"	UN	8,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø3" x Ø1.1/2"	UN	4,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø1.1/4" x Ø3/4"	UN	62,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø1.1/2" x Ø3/4"	UN	22,00
BUCHA redução de ferro fundido maleável Ø2.1/2" x Ø1.1/2"	UN	10,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 20 mm (3/4")	M	562,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 32 mm (1 1/4")	M	388,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 40 mm (1 1/2")	M	228,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 65 mm (2 1/2")	M	154,00
TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 80 mm (3")	M	300,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS		
ÁGUA FRIA		
REGISTRO pressão 3/4" para chuveiro, com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	5,00
TUBO PVC soldável água fria DN 60 mm - fornecimento e instalação	M	9,50
TUBO PVC soldável água fria DN 50 mm - fornecimento e instalação	M	38,70
TUBO PVC soldável água fria DN 32 mm - fornecimento e instalação	M	41,65
TUBO PVC soldável água fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	282,52
JOELHO PVC soldável com rosca metálica 90° água fria 25mm x 1/2" - Fornecimento e instalação	UN	38,00
JOELHO PVC soldável 90° água fria 25mm - Fornecimento e instalação	UN	107,00
JOELHO PVC soldável 90° água fria 32mm - Fornecimento e instalação	UN	18,00
JOELHO PVC soldável 90° água fria 50mm - Fornecimento e instalação	UN	28,00
JOELHO PVC soldável 90° água fria 60mm - Fornecimento e instalação	UN	12,00
TÊ PVC soldável água fria 25mm - Fornecimento e instalação	UN	52,00
TÊ PVC soldável água fria 32mm - Fornecimento e instalação	UN	14,00

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20° SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MINIARY - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P 02 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
1066AG976465

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26/03/12
Atendimento
FUNCIONÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM RORAIMA
NOBRE-NÚCLEO DE OBRAS E REFORMAS

TÊ PVC soldável água fria 50mm - Fornecimento e instalação	UN	8,00
TÊ PVC soldável água fria 60mm - Fornecimento e instalação	UN	2,00
TÊ redução PVC soldável água fria 50mm x 32mm- Fornecimento e instalação	UN	1,00
REGISTRO gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	10,00
REGISTRO gaveta 2" bruto latao - fornecimento e instalacao	UN	2,00
REGISTRO gaveta 1.1/2" bruto latao - fornecimento e instalacao	UN	2,00
ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	UN	30,00
ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	4,00
ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 60 mm x 2"	UN	4,00
ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBO DE CONCRETO para dreno , concreto armado, Ø 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	154,00
TUBO concr simples classe c-1 d=400mm coletor agua pluv,rejunt c/argam cim/areia 1:4,aterro/soca ate alt geratriz sup tubo.	M	107,00
TUBO concr simples classe c-1 d=500mm coletor agua pluv,rejunt c/argam cim/areia 1:4,aterro/soca ate alt geratriz sup tubo.	M	88,00
TUBO PVC esgoto serie R DN 150mm - fornecimento e instalação	M	175,70
TUBO concr simples classe c-1 d=450mm coletor agua pluv,rejunt c/argam cim/areia 1:4,aterro/soca ate alt geratriz sup tubo.	M	139,00
TUBO concr simples classe c-1 d=350mm coletor agua pluv,rejunt c/argam cim/areia 1:4,aterro/soca ate alt geratriz sup tubo.	M	124,00
POÇO DE VISITA de anel de concreto pré-moldado para galerias de águas pluviais ø1,00m, profundidade até 1,60m, com grade em ferro	UN	14,00
POÇO DE VISITA de anel de concreto pré-moldado para galerias de águas pluviais ø1,20m, profundidade até 2,80m, com grade em ferro	UN	1,00
POÇO DE VISITA de anel de concreto pré-moldado para galerias de águas pluviais ø1,50m, profundidade até 4,50m, com grade em ferro	UN	8,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Boa Vista, 05 de março de 2012

ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional
SR/DPF/RR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA - RR
ESTE DOCUMENTO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
26/03/12
FUNCIONÁRIO

REGISTRO CIVIL DO 26º SUBDISTRITO AMÉRICA
LIANA VARZELLA MARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, que re...
S.P. 02 DEZ. 2013
1066AG97646

5.2.3.4. Apresentação do Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 09:30 horas, compareceu o engenheiro Civil **Valério Herenrique França** credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

ENGENHEIRO: VALÉRIO HERENRIQUE FRANÇA

CREA: 5060679300

DATA:04/12/2.013.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 05 DEZ. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Miranda Vitorio
Autorizado
Tel: (11) 3081-9388
Selo de autenticidade R$ 2,60
1066AG985096

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

5.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2012;

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 50

Termo de Abertura

O presente Livro Diário nº 50 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
Registro na Junta - NIRE	: 3521562861-5 JUCESP
Data do arquivamento dos atos constitutivos:	: 07/04/1999
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 01 de janeiro de 2012

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 35215628615 ,por mim autenticado sob nº 28719
São Paulo, 20/06/2013. Nº Ordem :50

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

REGISTRO CIVIL DE SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Autenticação da cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
26 NOV 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Miranda Vitorio
Autorizado
Tel. (11) 3081-9388
Selo de autenticação R$ 2,50
1066AA0558403

Folha: 440

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 50

Termo de Encerramento

O presente Livro Diário nº 50 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2012 a 29/03/2012 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 29 de março de 2012

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

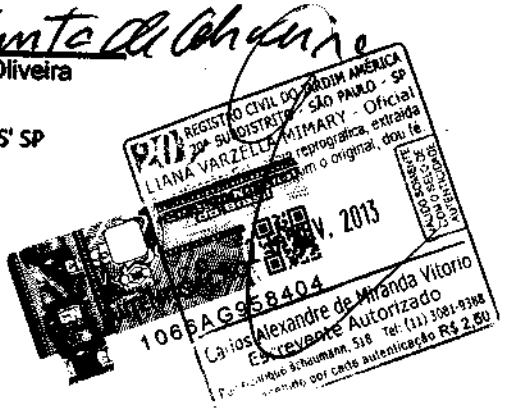

000427 2.6

Folha: 1

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 51

Termo de Abertura

O presente Livro Diário nº 51 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTD
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
Registro na Junta - NIRE	: 3521562861-5 JUCESP
Data do arquivamento dos atos constitutivos:	: 07/04/1999
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 30 de março de 2012

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 35215628615 ,por mim autenticado sob nº 28721
São Paulo, 20/06/2013. Nº Ordem :51

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

Antonio Galvão dos Santos
Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Antonio Galvão dos Santos
Agsar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta de Oliveira
Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nos autos, confere com o original, dou fé.
Carlos Alberto Cesar Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel. (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

Folha: 440

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 51

Termo de Encerramento

O presente Livro Diário nº 51 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e serviu para a escrituração do período de 30/03/2012 a 27/06/2012 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 27 de junho de 2012

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta DeOliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída com o original, dou fé.
NOV. 2013
1066A G958 4UB
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Heinrich Schaumann, 516 Tel. (11) 3081-9366
Selo recebido por cada autenticação R$ 2,50

Folha: 1

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA 000429

Diário Livro Nº 52

Termo de Abertura

O presente Livro Diário nº 52 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
Registro na Junta - NIRE	: 3521562861-5 JUCESP
Data do arquivamento dos atos constitutivos:	: 07/04/1999
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 35215628615 ,por mim autenticado sob nº 28722
São Paulo, 20/06/2013. Nº Ordem :52

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

São Paulo, 27 de junho de 2012

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antônio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agper Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
VARELLA MIMARY - Oficial
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, conferi com o original, dou fé.
26 NOV. 2013
Miranda Vitório
Autorizado
Tel (11) 3081-9388
Autenticação R$ 2,50

1060AG0008407

Folha: 440

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 52 000430

Termo de Encerramento

O presente Livro Diário nº 52 possui 440 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 440 e serviu para a escrituração do período de 27/06/2012 a 31/10/2012 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 31 de outubro de 2012

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARTELLA MARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída destas notas, confere com o original, dou fé.
26 NOV. 2013
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 516 Tel (11) 3081-9388
Valor recebido por esta autenticação R$ 2,60

1066AG95840

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 53

Termo de Abertura

O presente Livro Diário nº 53 possui 319 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 319 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
Registro na Junta - NIRE	: 3521562861-5 JUCESP
Data do arquivamento dos atos constitutivos:	: 07/04/1999
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 31 de outubro de 2012

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 3521562861-5 ,por mim autenticado sob nº 28723
São Paulo, 20/06/2013. Nº Ordem :53

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA MIMARY - Oficial
Autenticação reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
26 NOV. 2013

Miranda Vieyra
Autorizado
Tel: (11) 3081-9368
Autenticação R$ 2,50

106BAG958 070

Folha: 315

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF 13.558.309/0001-43

000432

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO

CIRCULANTE	
Caixa	12.330,05
Bancos c/ Movimento	1.988.299,92
Aplicações Financeiras	3.417.076,56
Clientes Obras p/Empreitada	6.935.004,04
Contas a receber obras Empreitada	598.369,31
Clientes Alugueis	40.220,00
Serviços Executados a Faturar	19.459.322,43
Conta Corrente Consórcios	304.939,87
Devedores diversos	280.238,40
Adiantamento a Fornecedores	2.899.403,94
Adiantamento a Funcionários	20.603,54
Impostos e Encargos à Recuperar	777.023,48
Total ativo circulante	**36.732.831,54**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Clientes Obras Por Empreitada	3.014.941,95
Depósitos Judiciais	642.468,19
Clientes Venda de Imóveis	517.092,21
Conta Corrente	1.146.076,70
Mútuos	
Pleitos Serviços Extras	2.000.000,00
Devedores diversos	3.307.072,14
Retenções e Cauções	19.043,04
Outras Contas à Receber	3.600.844,36
Total do Realizável a longo Prazo	**14.247.538,59**
Investimentos	9.187.692,84
Imobilizado líquido	
Terrenos	1.633.500,00
Maquinas e Equipamentos	26.724.074,83
Veiculos	566.171,20
Outras imobilizações	1.335.034,14
Total do Imobilizado	**30.258.780,17**
Total ativo não circulante	**53.694.011,60**
TOTAL DO ATIVO	**90.426.843,14**

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIGUARY - Oficial
Autenticação. Esta cópia reprográfica, extraída nesta, confere com o original, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
NOV. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel. (11) 3081-9388
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,60

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 083.182.475-15

JOAQUIM SILVIO MURTA DE OLIVEIRA
Contador CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP
CPF: 086.482.715-68

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF 13.558.309/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	1.027.153,55
Emprestimos e financiamentos	3.675.305,76
Encargos e Obrigações Trabalhistas	676.313,34
Retenções Contratuais	181.305,93
Impostos e contribuições à recolher	3.168.576,85
Outras Contas à Pagar	141.723,66
Total passivo circulante	**8.870.379,09**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimos e Financiamentos	2.818.738,16
Impostos Parcelados Lei 11.941/2009	18.949.054,77
Conta corrente SCP	2.847.615,72
Total passivo não circulante	**24.615.408,65**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	17.500.000,00
Outras reservas	16.622.715,04
Créditos para futuro aumento de capital	3.627.479,94
Lucros retidos	13.217.460,96
Resultado do Exercicio	5.973.399,46
Total patrimônio líquido	**56.941.055,40**

TOTAL DO PASSIVO **90.426.843,14**

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 083.182.475-15

JOAQUIM SILVIO MURTA DE OLIVEIRA
Contador CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP
CPF: 086.482.715-68

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARTELLA MATMARY - Oficial
Autenticação: É cópia reprográfica, extraída e confere com o original, dou fé.
NOV. 2013
1066A
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel: (11) 3081-9398
Valor recebido por cada autenticação R$ 2,50

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF 13.558.309/0001-43

Folha: 317

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Receita Bruta de Serviços		39.547.267,58
Impostos sobre Receita		(4.041.105,51)
Receita Líquida de Serviços		35.506.162,07
Custo dos Serviços		(8.216.134,14)
Resultado Bruto do Período		27.290.027,93
Despesas Operacionais		
Administrativas	(26.968.741,87)	
Tributárias	(401.009,82)	
Financeira	(299.536,46)	
Despesa com depreciação	(2.822.133,66)	
		(30.491.421,81)
Outras Receitas		77.496,14
Resulta c/ Equivalência Patrimonial		8.919.253,16
Receita não Operacional		178.044,04
Resultado Líquido do Exercício		5.973.399,46

ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 083.182.475-15

JOAQUIM SILVIO MURTA DE OLIVEIRA
Contador CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP
CPF: [illegible]-68

REGISTRO CIVIL de Pessoas Naturais
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 27 NOV. 2013
Carlos Alexandre de Miranda Vitório
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9362
Recebido por cada autenticação R$ 2,50

1066AG971311

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

ÍNDICES FINANCEIROS - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2012

a) **Índice de Liquidez Geral (ILG) > ou = 1,50**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{36.732.831,54 + 14.247.538,59}{8.870.379,09 + 24.615.408,65}$$

ILG = 1,52

b) **Índice de Liquidez Corrente (ILC) > ou = 1,50**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{36.732.831,54}{8.870.379,09}$$

ILC = 4,14

c) **Índice de Grau de Endividamento (GE) < ou = 0,50**

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{8.870.379,09 + 24.615.408,65}{90.426.843,14}$$

IGE = 0,37

d) **Índice de Solvência Geral (SG) = ou > 1,00**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{90.426.843,14}{8.870.379,09 + 24.615.408,65}$$

ISG = 2,70

Onde:

AC	=	Ativo Circulante	=	36.732.831,54
RLP	=	Realizável a Longo Prazo	=	14.247.538,59
AT	=	Ativo Total	=	90.426.843,14
PC	=	Passivo Circulante	=	8.870.379,09
ELP	=	Exigível a Longo Prazo	=	24.615.408,65

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 083.182.475-15

JOAQUIM SILVIO MURTA DE OLIVEIRA
Contador CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP
CPF: 086.482.715-68

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS AMÉRICA
20º SUBDISTRITO VARZEA
LIANA VARZEA MIRANDA - SP
Autenticação: Esta cópia confere com o original
nestas notas, confere com o original
NOV. 2013
Alexandre de Miranda Vitorio
Preposto Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 516 Tel: (11) 3081-9388
Valor recebido por esta autenticação R$ 2,50
1066AG95041

Folha: 319

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 53

Termo de Encerramento

O presente Livro Diário nº 53 possui 319 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao nº 319 e serviu para a escrituração do período de 31/10/2012 a 31/12/2012 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome da empresa	: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Endereço	: Rua Geraldo Flausino Gomes 61
Município	: São Paulo
Bairro	: Brooklin
Complemento	: 8º Andar - Conjunto 82
UF	: SP
CEP	: 04575-060
CNPJ	: 13.558.309/0001-43

São Paulo, 31 de dezembro de 2012

Prime Locações de Equipamentos Ltda
CNPJ: 07.555.454/0001-78
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Agpar Ltda
CNPJ: 04.285.534/0001-62
Antonio Galvão dos Santos
CPF: 083.182.475-15
Representante

Joaquim Silvio Murta De Oliveira
CPF: 086.482.715-68
CRC/BA 1BA 005646/0-3 'S' SP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autentico este cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
NOV. 2013
Selo de Autenticidade
Selo Digital
1066AB95841
Escrevente Autorizado
Emolumentos por cada autenticação R$ 2,50

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000437

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35215628615		07/04/1999	11/01/1985	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.558.309/0001-43	RUA GERALDO FLAUSINO GOMES	61	CONJ COML 82B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BROOKLIN	SAO PAULO	SP	04575-060	R$	17.500.000,00

OBJETO SOCIAL

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO

NOME
AGPAR LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GERALDO FLAUSINO GOMES	61	CJ. 82 SL. A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BROOKLIN	SAO PAULO	SP	04575-060

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35216737981	SÓCIO	17.499.997,00

SÓCIO

NOME
PRIME LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO DE MAGALHAES	3213	SALA 101

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ BELA VISTA	SALVADOR	BA	40280-000

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
29202834446	SÓCIO	3,00

REPRESENTANTE

NOME
ANTONIO GALVAO DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENJOIM	716	APTO 1501

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000438

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA	41810-400	135225825

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
083.182.475-15	REPRESENTANTE	

REPRESENTANTE

NOME: AUGUSTO ALBERTO DA SILVA ANDRADE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE PEREIRA DE ANDRADE	545	APTO 73 A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05469-900	684885

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
110.583.905-20	REPRESENTANTE	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
29999006210	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	3213	SL. 101 A 110

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. BELA VISTA	SALVADOR	BA	40280-000

NIRE	CNPJ
14999000090	13.558.309/0005-77

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	1184	LOTE 227, QUA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BOA VISTA	RR	69301-130

NIRE	CNPJ
25999009053	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA: SEBASTIAO CALIXTO	47	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SERROTAO S JANUARIO	CAMPINA GRANDE	PB	58100-000

NIRE	CNPJ
25999025172	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE	S/N	LOTE 414, QUA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TORRE	JOAO PESSOA	PB	58040-331

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/11/2013	415.083/13-8

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999025172, SITUADA À: AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, S/N, LOTE 414, QUA, TORRE, JOAO PESSOA - PB, CEP 58040-331. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/10/2013.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 030439
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 14999000090, CNPJ 13.558.309/0005-77, SITUADA À RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA, BOA VISTA - RR, CEP 69304-060. ALTERADO PARA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1184, LOTE 227, QUA, CENTRO, BOA VISTA - RR, CEP 69301-130.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999002950, SITUADA À RUA CARLOS CASTRO, 865, CENTRO, PONTO BELO - ES, CEP 29980-000.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999006252, SITUADA À RUA JOSE VISCO, S/N, QD. XXIII, PLAN. AGUA GRANDE, CATU - BA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, 61, CONJ COML 82B, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04575-060, COM OBJETO DESTACADO DE : OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215628615
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2013

Certification signature by GISELA SIMIEMA CESCHIN <autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>, Validity Unknown

JUCESP Impressão Fiel SEM VALOR DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para WELITON GOMES SILVEIRA:34207763813
[Autenticidade: 37875926] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 14/11/2013 17:57:52 -02:00
Motivo: Autenticação da Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

5.2.4.1.4. Comprovação de patrimônio líquido, não inferior a R$ 346.497,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correspondente à 10% do valor estimado da obra.

030441

ANDRADE GALVÃO

220

Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.** OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

d

A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, estabelecida na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82-B, Brooklin – CEP 04575-060 – São Paulo/SP, através de seu representante legal abaixo assinado, vem pela presente **declarar que, o Patrimônio Líquido encontra-se comprovado na página** 212 **desta pasta.**

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

5.2.4.2. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial.

08/11/2013 3381480

PODER JUDICIÁRIO

000443 222

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 8413671 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/11/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.558.309/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 8 de novembro de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
ITANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
13 DEZ. 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Adenilson Souza dos Santos
Escrevente Autorizado
Rua Professor Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-93...
Valor recebido por esta autenticação...

1066AG98157...

PEDIDO Nº: 3381480

Termo de Encerramento.

090445

ANDRADE GALVÃO

224

Termo de Encerramento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração – Departamento de Materiais - Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **EDITAL Nº 61/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.558.309/0001-43, estabelecida na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conj. 82-B, Brooklin – CEP 04575-060 – São Paulo/SP, através de seu representante legal abaixo assinado, vem pela presente **declarar que, o presente volume possui** 224 **folhas incluindo esta, rubricadas e numeradas seqüencialmente.**

São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
MARIA CRISTINA FARIA
Engª Orçamentos / Procuradora
CREA/SP Nº 0601513153
RG nº 9426160 SSP/SP

446

000147

CP
05
2013
5º Jol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS.

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CONVÊNIO ARAÇATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

1. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º. 9.329.970-9 SSP/SP e expedido em 23/05/2003 e CPF sob n.º. 888.391.178-49, nascido em 28/05/1958, em Riolândia/SP, residente e domiciliado à Rua General Osório, n.º. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga/SP, CEP 15.500-480,

2. **DORACI ALVES DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresária industrial, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º. 13.690.241 SSP/SP e expedido em 01/08/1979 e CPF sob n.º. 974.745.688-53, nascida em 22/01/1958, em Santana da Ponte Pensa/SP, residente e domiciliada à Rua General Osório, n.º. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga - SP, CEP: 15.500-480,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,** com sede na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140, registrada na JUCESP sob n.º. 35.202.553.92-1 em 20/09/1983, e inscrita no CNPJ sob n.º. 52.907.532/0001-00, e ultima alteração sob nº. 418.307/12-0 em sessão de 19/10/2012 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

4º. TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
0996AB672492

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
(17) 3519-4444
Selo(s) recebido(s) para autenticação

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA I

Altera – se o objeto social para **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede à Rua Oscar Adami Sobrinho, n.°. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140.

CLÁUSULA III

O objeto social é **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

1° TABELIÃO DE NOTAS
Pedro Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
Rua Bernardino de Campos, 2970 - Fone 3421-1500
S. J. Rio Preto-SP
0996AB672491

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA IV

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- DONIZETI ANDRÉ DE LIMA	198 QUOTAS	R$495.000,00
- DORACI ALVES DE LIMA	2 QUOTAS	R$ 5.000,00
-TOTAL DO CAPITAL	**200 QUOTAS**	**R$500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V

A Sociedade iniciou suas atividades em **20/09/1983** e seu prazo de duração é indeterminado.(art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
Votuporanga-SP
0996AB672490

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII

A administração da sociedade caberá aos sócios o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** com poderes e atribuições de assinar individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA XI

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original que me foi apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

Rua Itacolomi n.°3226, Sala 02 – Bairro Vila Marin – Votuporanga-SP CEP: 15500-467
Fone/Fax: (17) 3421 2096 – E-Mail: real2096@terra.com.br

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XIV

Os administradores o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliaob.com.br
Rio Preto-SP
0996AB672489
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA JOÃO PAULO NOGUEIRA
Substituto
Nada mais havendo a ser autenticado por autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA XV

Fica eleito o foro de Votuporanga-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Votuporanga-SP, 05 de Julho de 2013.

DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

DORACI ALVES DE LIMA

Testemunhas:

OZÉIAS VENÂNCIO DA SILVA
RG: 8.264.052-SSP/SP

FABIANA CAINELO DE PIERI
RG: 26.226.921-1 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 166.161/13-5
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

099AB672488 TABELIÃO DE NOTAS João Paulo Nogueira Tabelião Substituto

Rua Itacolomi n.º3226, Sala 02 – Bairro Vila Marin – Votuporanga-SP CEP: 15500-261
Fone/Fax: (17) 3421 2096 – E-Mail: real2096@terra.com.br

JOÃO PAULO NOGUEIRA Tabelião (17) 3519-4144 Visto conferido por autenticação

JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP PROTOCOLO
0.635.452/09-1

000454

CONVÊNIO ARAÇATUBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/09/1983, NIRE: 3520255392-1, CNPJ: 52.907.532/0001-00, estabelecida na RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554, BAIRRO: VILA PAES, Votuporanga, SP, CEP:15500-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Votuporanga - SP, 29/07/2009

Socio - DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

Socio - DORACI ALVES DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 801.543/09-5
ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
31 JUL 2009
E R ARAÇATUBA

NOME EMPRESARIAL: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP = NIRE: 3520255392-1

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
S. J. Rio Preto-SP

AUTENTICAÇÃO
0996AB672655

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas e final confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

07/53

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.907.532/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/1983

NOME EMPRESARIAL
ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR ADAMI SOBRINHO	**4554**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.500-140	**VILA PAES**	**VOTUPORANGA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/10/2013** às **10:49:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2013

08/53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
14/07/1989	10323700	52.907.532/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
429280101 - 7.02 3% - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO	4554	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15500-140	SEM DENOMINAÇÃO	VOTUPORANGA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/1989

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
18/10/2013 10:49.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, **Clique aqui.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 52.907.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:47:00 do dia 06/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2014.
Código de controle da certidão: **96C6.9FA5.DC1A.A3F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.907.532

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	4287540	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/11/2013 08:59:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

11/53

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTARIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12338/2013

Certifico a pedido de ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, conforme o requerimento protocolado sob número 2466/2013-SOL, que **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** CNPJ 52.907.532/0001-00, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada:

Inscrição: **10323700** (SÓCIO ECONÔMICO)

Endereço: **RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 4554**
SEM DENOMINAÇÃO

Atividade(s): **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.,,**

Período de atividade: 14/07/1989 até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

VOTUPORANGA (SP), 08 de novembro de 2013.

Certidão válida até 08/01/2014.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 08/11/2013 as 10:10:44h. - Código de Validação **S4T7E0.Y4J8K6.K1L3W7**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52907532/0001-00
Razão Social: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 550 / VILA PAES / VOTUPORANGA / SP / 15500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2013 a 27/12/2013

Certificação Número: 2013112807060040851102

Informação obtida em 29/11/2013, às 09:00:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001702013-21036532
Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 52.907.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/11/2013.
Válida até 03/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/53

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.907.532/0001-00
Certidão nº: 33134849/2013
Expedição: 24/07/2013, às 13:22:21
Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.907.532/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

esmebra
o aço do futuro

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga – SP, por meio de sua representante legal abaixo subscrita, DECLARA, em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

Votuporanga, 09 de dezembro de 2013.

Doraci Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

16/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 747947/2013* ***Válida até:*** *31/12/2013*
Processo: *F-001114/1989*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição.

Razão Social: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 52.907.532/0001-00

Endereço: Rua OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554
VILA PAES
15500-140 - Votuporanga - SP

Número de registro no CREA-SP: 0373936 **Data do registro:** 31/08/1990

Capital Social: R$ **********500.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
OBJETIVO SOCIAL: Construção civil com serviços de alvenaria e de montagem de estruturas metalicas.-.-.-.-

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *MARCELO RIVA LOPES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063089611*
Registro Nacional: *2608086942*

17/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/01/2011*

Nome: *ALTINO REGIANI JUNIOR*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601144760*

Registro Nacional: *2602703427*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *05/08/2013*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bf862d93-21a6-46db-8b0b-22142e61886e.

Situação cadastral extraída em 13/08/2013 06:54:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2013

18/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 683240/2013* ***Válida até:*** *31/12/2013*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCELO RIVA LOPES
C.P.F.: 334.820.408-93
Endereço: Rua GOIAS, 3927
VILA S. JOAO BATISTA
15505-168 - VOTUPORANGA - SP
Número de registro no CREA-SP: 5063089611 **Expedido em:** 27/01/2010
Registro Nacional do Profissional: 2608086942

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2010*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-131278-2-X*	***quitada em*** *29/01/2010*
ANUIDADE: *2011*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-149491-3-0*	***quitada em*** *04/01/2011*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-176585-2-8*	***quitada em*** *31/01/2012*
ANUIDADE: *2013*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-118196-3-X*	***quitada em*** *31/01/2013*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 056971c8-b80f-45f9-8e33-87f424f0c385.

19/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Situação cadastral extraída em 01/04/2013 14:17:26.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA,** situada à **Rua: BAHIA, 2270, SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2013

20/53

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 000468
2620130008832
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995285 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120076315
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI CNPJ: 59.858.134/0001-90 . . .
RUA AURÉLIO PARIZI No.: 232 . . . .
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Parisi UF: SP CEP: 15525000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 11/2012 Celebrado em : 12/01/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 398.884,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ÂNGELO TROLEZI No.: S/N . . . .
Complemento: QUADRA DE ESPORTES Bairro: CENTRO
Cidade: Parisi UF: SP CEP: 15525000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/01/2012 Conclusão Efetiva: 30/05/2012 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Parisi CNPJ: 59.858.134/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 9738,00 quilograma. 2) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 786,27 metro quadrado.

Informações Complementares

**"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008832
21/08/2013 14:25:46
Csx6azJgF53TBxx

Eng. Agr. José Paulo [illegible]
CREASP 0600470[illegible]
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
JOÃO PAULO [illegible]
Tab. Substituto
TABELIÃO DE NOTAS DO JOCKEY DO RIO PRETO SP
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
0996AB672407

A ART à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração formal no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

21/63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parisi, inscrita no CNPJ sob o nº 59.858.134/0001-90, situada na Rua Aurélio Parizi, nº 232, Centro, Parisi - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Fornecimento de material e mão-de-obra para Construção de Quadra de Esportes, na rua Ângelo Trolezi, s/n, Centro.

2) Planilha quantitativa

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	1. COBERTURA E PISO DA QUADRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação da obra e execução de gabarito	m²	840,27
1.2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
1.2.1	Brocas de concreto armado, d= 25 cm prof. 4m	m	272,00
1.2.2	Armadura de aço - CA - 50	kg	1892,00
1.2.3	Concreto fck =20 Mpa - Vigas 20x30 cm	m³	22,56
1.2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	22,56
1.3	SUPER ESTRUTURA		
1.3.1	Estrutura metálica s/ pintura	kg	9738,00
1.3.2	Esmalte em estrutura metálica	m²	840,27
1.4	COBERTURA		
1.4.1	Telhas galvanizadas, tipo ondulada	m²	786,27
1.4.2	Colocação de telhas onduladas translúcidas	m²	54,00
1.4.3	Calha em chapa de aço	m	75,70
1.5	PISO		
1.5.1	Lastro de pedra britada, espessura 3 cm.	m³	19,75
1.5.2	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck =20 Mpa e= 7cm	m³	58,82
1.5.3	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos = 2,50 x 2,50 m	m²	658,77
1.5.4	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un	1,00
1.6	ESTRUTURA PILARES E CANALETAS DA ALVENARIA		
1.6.1	Armadura de aço - CA - 50	kg	440,50
1.6.2	Concreto fck =20 Mpa	m³	1,69
1.6.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,77
1.7	ALVENARIA		
1.7.1	Bloco de concreto e=14cm - Fechamento	m²	390,33
	Degrau de arquibancada	m	82,80
	FECHAMENTO		
	Fechamento lateral / fundo com telha galvanizada	m²	622,56
	Estrutura metálica p/ fechamento lateral / fundo	kg	3774,00
	Tela malha 1" fio10, c/ requadro	m²	10,44
	ESQUADRIAS		
1.9.1	Portão de correr em chapa de ferro 3,00x2,00 m completo	m²	6,00
1.9.2	Portão de abrir em chapa de ferro 2,00x2,00 m completo	m²	4,00

Amália Beatriz Sargenti
Técnica Sup. Administrativos
Matrícula 8524

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
(17) 3511-4444
Valor recolhido por autenticação

4º TABELIÃO DE NOTAS
Pedro Paulo Nogueira
Tabelião
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1	Projetor para lâmpada de Vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.2	Reator para lâmpada de Vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.3	Lâmpada de vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.4	Perfilado em chapa de aço 38x38mm	m	90,00
1.10.5	Eletroduto de aço galvanizado 32mm (1 1/4") incl. Conexões	m	12,00
1.10.6	Fio de 2,50 mm² -750V de isolação	m	140,00
1.10.7	Fio de 4,00 mm² - 750V de isolação	m	370,00
1.10.8	Fio de 6,00 mm² - 750V de isolação	m	370,00
1.10.9	Cabo de 16,0 mm² - 750V de isolação	m²	210,00
1.10.10	Disjuntor termomagnético Bipolar de 30A	un	2,00
1.10.11	Disjuntor termomagnético Bipolar de 25A	un	5,00
1.10.12	Disjuntor termomagnético Tripolar de 60A	un	1,00
1.10.13	Disjuntor termomagnético Tripolar de 70A	un	1,00
1.10.14	Disjuntor termomagnético Bipolar de 15A	un	1,00
1.10.15	Eletroduto de polietileno 25mm	m	45,00
1.11	PINTURA		
1.11.1	Latex	m²	818,50
1.11.2	Esmalte sint. Esquad. Metál.	m²	20,00
	2. VESTIÁRIOS/PALCO		
2.1	INFRA ESTRUTURA		
2.1.1	Escavação Manual até 1,50m	m³	8,00
2.1.2	Apiloamento para simples regularização	m³	30,80
2.1.3	Alvenaria de fundação e embasamento com tijolo maciço comum	m³	2,52
2.1.4	Concreto usinado Fck=20Mpa - p/ bombeamento	m³	2,28
2.1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serv.aux.)	m³	2,28
2.1.6	Aço Ca - 50ª	kg	191,52
2.1.7	Impermeabilização de alvenaria de embasamento	m²	22,80
2.1.8	Broca de concreto Ø 25 cm - prof. = 3 m	m	39,00
2.2	SUPER ESTRUTURA		
2.2.1	Concreto usinado Fck= 20Mpa - p/ bombeamento	m³	2,70
2.2.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (serv. Aux.)	m³	2,70
2.2.3	Aço Ca - 50ª	kg	370,40
2.2.4	Forma de madeira maciça	m²	3,32
2.2.5	Laje de treliça, inclusive escoramento	m²	3,32
2.2.6	Concreto fck =20 Mpa p/ laje c/ esp. de 5,0cm	m²	165,84
2.2.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em laje(serviço auxiliar)	m²	165,84
2.3	ALVENARIA / DIVISÓRIAS		
2.3.1	Tijolo cerâmico parede de 1/2 tijolo	m²	287,46
2.3.2	Divisória de ardósia h=2,20m	m²	9,60
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	Porta macho e fêmea c/ batente de madeira lisa para pintura 0,92 x 2,10 m completa	un	2,00
2.4.2	Porta em chapa de ferro 1,00 x 2,10 m completa	un	2,00
2.4.3	Porta de madeira lisa 0,82 x 1,80 m bat. Metal.	un	4,00
2.4.4	Vitrô basculante	m²	9,60
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco de areia e cimento	m²	287,46

2600130008832
21 08 2013

Técnica Setor Administrativo
Matrícula 3824

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
João Paulo Wagner
Tab. Substituto

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Wagner
Tabelião Substituto
Tel.: 3519-4444
www.4tabeliaodenotas.com.br

0994AB672405

SOMENTE COMO CÓPIA AUTÊNTICA DO QUE DOU FÉ

22/53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco de areia e cimento	m²	287,46
2.5.2	Emboço desempenado	m²	287,46
2.5.3	Azulejo h= 2,00m - 20x20 ass. C/ argam. mista	m²	156,00
2.6	VIDROS		
2.6.1	Vidro tipo liso e=4,00mm	m²	9,60
2.7	PISO		
2.7.1	Lastro para contra piso e=7cm	m³	7,55
2.7.2	Argamassa de regularização	m²	108,00
2.7.3	Piso cerâmico PEI 4 esmaltado + rodapé - ass.c/ arg. Mista	m²	59,12
2.7.4	Soleira em granito cinza andorinha L= 15cm	m	4,00
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.8.1	Luminária fluorescente 2x20W - completa c/ reator AFP	un	2,00
2.8.2	Reator AFP 2x20W	un	2,00
2.8.3	Lâmpada Fluorescente de 20W	un	4,00
2.8.4	Luminária fluorescente 2x40W - completa c/ reator AFP	un	6,00
2.8.5	Reator AFP 2x40W	un	6,00
2.8.6	Lâmpada Fluorescente de 40W	un	12,00
2.8.7	Interruptor de 1 seção simples	un	4,00
2.8.8	Disjuntor termomagnético unipolar 20A	un	4,00
2.8.9	Mangueira de polietileno Ø 3/4"	m	120,00
2.8.10	Mangueira de polietileno Ø 1.1/4"	m	20,00
2.8.11	Caixa de passagem 4x2"	un	18,00
2.8.12	Fio de cobre isolado p/ 750V - 1,5mm²	m	200,00
2.8.13	Fio de cobre isolado p/ 750V - 2,5mm²	m	200,00
2.8.14	Fio de cobre isolado p/ 750V - 6,0mm²	m	200,00
2.8.15	Cabo de cobre nú 25mm²	m	12,00
2.8.16	Tomada universal 10A - 250V + caixa 2x4"	un	8,00
2.8.17	Haste terra protongada 5/8"x2,40m, luva e conector	un	1,00
2.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
	REDE DE ÁGUA FRIA		
2.9.1	Válvula de descarga c/ canopla Ø1 1/2"	un	6,00
2.9.2	Registro de gaveta Ø 3/4" com canopla	un	2,00
2.9.3	Torneira de jardim	un	4,00
2.9.4	Reservatório de 1.000L	un	2,00
2.9.5	Torneira bóia 3/4"	un	2,00
2.9.6	Registro de gaveta Ø 1.1/2" - saída da caixa	un	2,00
2.9.7	Registro de pressão Ø 3/4" com canopla - chuveiro	un	8,00
2.9.8	Chuveiro	un	6,00
2.9.9	Válvula para mictório	un	2,00
2.9.10	Tubo PVC soldável, Ø 25mm inclusive conexões	m	48,00
2.9.11	Tubo PVC soldável, Ø 50mm inclusive conexões	m	18,00
	REDE DE ESGOTO		
2.9.12	Tubo PVC, Ø 40mm inclusive conexões	m	30,00
2.9.13	Tubo PVC, Ø 50mm inclusive conexões	m	36,00
2.9.14	Tubo PVC, Ø 100mm inclusive conexões	un	4,00
2.9.15	Caixa sifonada 100x150x50 - completa	un	3,00
2.9.16	Caixa alvenaria 1/2 tijolo 0,60x0,60m c/ tampa de concreto		

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado
17 OUT 2013
JOÃO PAULO AGUEIRA
Tab. Substituto

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Dr. Prudente de Moraes, 1.000 - Centro
Fone: 3544-2444 - S. J. Rio Preto - SP
www.4notariosjrp.com.br
Autenticação
0996AB672404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	LOUÇAS E METAIS		
2.9.17	Vaso sanitário, tubo de descarga e tubo de ligação	un	4,00
2.9.18	Vaso sanitário acessível p/ pessoas c/defic. de mobilidade	un	2,00
2.9.19	Ass.bacia c/ abert. frontal, p/pessoas c/ mobil. reduzida	un	2,00
2.9.20	tampa plástica p/ bacia sanitária	un	4,00
2.9.21	Papeleira	un	6,00
2.9.22	Porta toalha	un	6,00
2.9.23	Bancada em granito bco c/borda 0,60x2,0m c/3cubas de louça(p/cd bancada), válvula e sifão	m²	2,36
2.9.24	Torneira p/ lavatório	un	6,00
2.9.25	Mictório de louça Branco	un	2,00
2.10	PINTURA		
2.10.1	Latex PVA sobre massa	m²	107,86
2.10.2	Massa corrida	m²	107,86
2.10.3	esmalte sobre massa corrida esquad. Madeira	m²	19,54
2.10.4	Esmalte sint. Esquad. Metál.	m²	27,60
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.11.1	Limpeza geral da obra	m²	840,27
2.11.2	Trave de Futebol de Salão completa com rede	cj	1,00
2.11.3	Alambrado ao redor da quadra h= 1,00m	m²	49,21
2.11.4	Esmalte sint. em alambrado	m²	49,21
2.11.5	Barra de apoio de vaso sanitário p/defic., 2 pçs em latão cromado flange Ø 35mm	un	8,00
2.11.6	Assento articulado p/ banho em alumínio c/pint.epóxi	un	2,00
2.11.7	Banco continuo em concr. Vazado	m	6,84

3) **Dados gerais:**

A) Processo: nº. 26/2011 - Tomada de Preços nº. 01/2011 - Contrato nº. 11/2011
B) Valor: R$ 398.884,05
C) Assinatura do contrato: 12/01/2012
D) Início dos serviços: 16/01/2012
E) Término da execução dos serviços: 30/05/2012
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Parisi, 16 de Abril de 2013.

1º CARTÓRIO

WILLIAM JOSÉ REGIANI
Eng. Civil - CREA 0400236348
RG – 5.512.302/SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Luis Viveiros
TABELIÃO
João Batista Paulo Nogueira
1235AA104975
0996AB672403

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
TELEFAX (17) 3421-3000 / 3421-9982 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
LUIS VIVEIROS - TABELIÃO | BEL. SANTO EILLALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO
Reconheço, por documento com valor econômico, por semelhança a firma WILLIAM JOSÉ REGIANI. Dou fé.
Votuporanga (SP), 12 de agosto de 2013.
Em test. da verdade
Validos somente c/selo Autenticidade. Vr p/ firma:R$5,50

26201300008832
21 08 2013
AUTENTICADO
Autêntico a presente fotográfica conforme seu original apresentado
17/OUT 2013

25/53

esmebra
o aço do futuro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, eu, Marcelo Riva Lopes, brasileiro, portador do RG nº 3.419.468-2 SSP SP e CPF nº 334.820.408-93, registrado no CREA-SP, sob nº 506308961I, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 3927, Centro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo e a Empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., com sede na cidade de Votuporanga – SP, à Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554 inscrita no CNPJ sob nº 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Sr. Donizeti André de Lima, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado, à Rua General Osório, nº 2148, Parque Estela, nesta cidade de Votuporanga tem entre si, justo e combinado, o seguinte:

- O engenheiro Marcelo Riva Lopes, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da engenharia civil;

- O presente contrato tem validade até 01/06/2014, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma das partes;

- O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: segunda e terça-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ;

- A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga – SP, 01 de junho de 2010.

1º CARTÓRIO

= Marcelo Riva Lopes - Engenheiro =

1º CARTÓRIO

= Donizeti André de Lima – Sócio-Proprietário =

Testemunhas:

Natalí Prado de Lima

0996AB646640

26/53

000474

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008830
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995119 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120335637
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 . . .
RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA No.: 341 . . .
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Andradina UF: SP CEP: 16900900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 36/2012 Celebrado em : 12/03/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 303.758,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Endereço da Obra/serviço:RUA PARAIBA No.: 1042 . . .
Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES AGENOR FRANCISCO CUNHA.... Bairro: PISCINA
Cidade: Andradina UF: SP CEP: 16901032 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/04/2012 Conclusão Efetiva: 23/08/2012 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Andradina CNPJ: 44.428.506/0001-71
Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Quadra Poliesportiva. 1870,08 metro quadrado.

Informações Complementares
**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008830
21/08/2013 14:19:53
nagAkJFzg1J5155

Eng. Agr. José Paulo Saes
CREA/SP 0600470648 - Mat. 4398
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 001/11 - CONFEA

TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
São José do Rio Preto - SP
Fone (17) 3219-4444
www.tabeliaojoaopaulo.com.br
0996AB672419

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
Trab. Substituto

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do referido no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade se for modificada a(s) característica(s) técnicas, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como em decorrência da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

27/33

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Andradina, inscrita no CNPJ sob o nº 44.428.506/0001-71, situada na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 341, Centro, Andradina - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Ginásio de Esportes Agenor Francisco da Cunha, localizado na Rua Paraíba, nº 1042, Bairro Piscina.

2) Planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro (serviços de demolição, execução de cobertura, esquadrias e pintura)	m²	187,20
1.2	Demolição de elemento vazado	m³	38,92
1.3	Montagem e desmontagem de andaime (m.o de montador e servente)		
1.3.1	Mão de obra do montador - 0,16/m²/3meses	h	59,90
1.3.2	Mão de obra do servente - 0,08 horas/m²/3meses	h	29,95
1.4	Remoção do material demolido	m³	38,92
	INFRA ESTRUTURA		
2.1	Escavação manual de vala	m³	2,09
2.2	Reaterro e compactação mecânico de vala com soquete vibratório	m³	0,70
2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	19,52
2.4	Brocas de concreto armado 18 mpa - diam 25cm - moldada in loco	m	22,00
2.5	Alvenaria de embasamento com tijolos macicços E=20cmxh=20cm	m³	0,56
2.6	Viga baldrame em concreto armado 0,15x0,25 cm - Fck 18 mpa	m³	0,52
2.7	Aço CA-50 para 1m³ de concreto	m³	0,52
	Forma c/ tábua 3A (2,5x30,0 cm) p/ fundações,inclusive mont. e desmont.	m²	4,68
	Impermeabilização c/ cimento cristalizante com adesivo líquido	m²	7,67
	ALVENARIA		
	Alvenaria em bloco cerâmico furado 10x20x20, esp. 10cm	m²	38,30
	SUPERESTRUTURA		
4.1	Pilares (forma, concreto e aço)		
4.1.1	Concreto usinado bombeado 18 Mpa (colocação, espalhamento e acabamento)	m³	

26.2013.000880
21 08 2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Sub.

TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.tabeliaosj.com.br
0996AB672418

COMENTE COM O AUTENTICIDADE

28/53

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

			0,77
4.1.2	Armação de aço CA-50 para 1,00m³ de concreto	unid	0,77
4.1.3	Forma em chapa de madeira compensada para estrutura	m²	20,46
4.2	Vigas-acabamento da marquise dos fundos 0,15x0,25m (forma, concreto e aço)		
4.2.1	Concreto usinado bombeado 18 Mpa (colocação, espalhamento e acabamento)	m³	0,31
4.2.2	Armação de aço CA-50 para 1,00m³ de concreto	unid	0,31
4.2 3	Forma em chapa de madeira compensada para estrutura	m²	6,17
4.3	Verga10x10 em concreto pré-moldado (preparado em betoneira) aço CA-60, inclusive as formas	m	22,40
	COBERTURA		
5.1	Retirada de telhas ondulads	m³	1.815,87
5.2	Telhamento em telhas de aço zincalumi 0,5mm (Transpasse 1,5 onda)	m²	1.745,87
5.3	Telha de polietileno branca leitosa tipo ondulada	m²	70,00
5.3	Rufo/contra rufo em chapa de aço galv. Nº 24 - desenvolvimento 600 mm	m	84,00
	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco traço 1:4	m²	127,84
6.2	Emboço paulista cim/cal/areia 1:2:8 preparo mecânico esp. 2 cm	m²	127,84
6.3	Lastro de brita 25mm, espessura 3cm, incluso compactação manual	m²	19,52
6.4	Contra piso de concreto, 1:3:5 e espessura 5cm (preparo mecânico)	m²	22,40
6.5	Regulariz. De piso/base em argamassa espessura 2,0 cm	m²	19,52
6.7	Revestimento azulejo 20x20cm, incluindo rejuntamento h=2,00m	m²	455,18
6.8	Piso cerâmico PEI 4-Linha popular, incluindo rejuntamento, assentado com argamassa colante sobre o piso existente	m²	313,58
6.9	Instalação de rodapé cerâmico - Linha popular PEI 4 (incl. Rejuntamento)	m	134,01
	ESQUADRIAS		
7.1	Esquadrias metálicas (janelas de correr 2 folhas e vitrô basculante)	m²	2,50
7.2	Portas de abrir madeira completa 0,60x1,80m para box sanitário	unid	13,00
7.2.1	Tarjeta tipo livre/ocupado porta de banheiro	unid	1,00
7.3	Portas de abrir madeira completa 0,80x2,10m-interna	unid	13,00
7.4	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	13,00
7.4	Portas de abrir madeira completa 0,90x1,80m para sanitário deficiente	unid	2,00
7.4	Tarjeta tipo livre/ocupado porta de banheiro	unid	2,00
7.5	Portas de abrir metálica tipo veneziana completa 0,80x2,10m (interna) - 10 unidades		
7.5	Porta de ferro, veneziana, sem ferragens	m²	16,80
7.5.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	10,00

26.2013000830
21 08 2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente reprográfica
conforme ao documento apresentado
do que dou fé.
17 OUT 2013

Tabelião Substituto
0996AB672417

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

7.5.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	20,00
7.6	Portas de abrir metálica tipo veneziana completa 0,90x2,10m (interna) - 6 unidades		
7.6.1	Porta de ferro, veneziana, sem ferragens	m²	11,34
7.6.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	6,00
7.6.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	12,00
7.7	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 0,60x2,10m - 01 unidade		
7.7.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	1,26
7.7.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	1,00
7.7.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	2,00
7.7.4	Barra anti pânico	unid	1,00
7.8	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 0,80x2,10m - 02 unidade		
7.8.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	3,36
7.8.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	2,00
7.8.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	4,00
7.8.4	Barra anti pânico	unid	2,00
7.9	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 1,10x2,10m - 05 unidade		
7.9.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	11,55
7.9.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	5,00
7.9.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	10,00
7.9.4	Barra anti pânico	unid	5,00
7.10	Portas de abrir metálica c/02 barra anti-pânico completa 2,20x2,10m 2 folhas, com batente central - 04 unidade		
7.10.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	18,48
7.10.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	4,00
7.10.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	8,00
7.10.4	Barra anti pânico	unid	8,00
7.11	Veneziana industrial-aletas pvc-mont, aço galv. Pre pintado p/ fachada frontal e fundos	m²	391,80
8	**VIDROS**		
8.1	Vidro fantasia	m²	10,10
9	**INST.HIDROSANITÁRIAS**		
9.1	Tubo PVC marrom soldável 50 com conexões	m	6,00
9.2	Tubo PVC marrom soldável 25mm- com conexões	m	12,00
9.3	Reg. Gaveta 3/4" c/canopla-acab.cromado simples (fornec. E instal.)	unid	4,00
9.4	Reg. Gaveta 3/4" c/canopla-acab.cromado simples (fornec. E instal.)	unid	24,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião (17) 3519-4444
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0996AB672416

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

9.5	Reg. Gaveta 11/2" bruto (fornec. E instal.)	unid	1,00
9.6	Porta papel em louça branca (fornecimento e instalação)	unid	19,00
9.7	Porta sabonete em louça branca (fornecimento e instalação)	unid	24,00
9.8	Porta toalhas (fornecimento e instalação)	unid	24,00
9.9	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim (fornecimento e instalação)	unid	2,00
9.10	Lavatório sem coluna - completo	unid	11,00
9.11	Torneira cromada para lavatório - popular (inclusive engate flexivel 1/2")	unid	11,00
9.12	Torneira cromada para pia - parede - popular	unid	14,00
9.13	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque (fornecimento e instalação)	unid	1,00
9.14	Bacia sanitária sifonada louça branca padrão popular (completa)	unid	19,00
9.15	Válvula descarga 11/2" (fornecimento e instalação)	unid	19,00
9.16	Caixa sifonada 50 x 150 x 150 mm	unid	24,00
9.17	Caixa de gordura	unid	1,00
9.18	Tubo PVC esgoto predial 40mm , inclusive conexões e instalações	m	6,00
9.19	Tubo PVC esgoto predial 50mm , inclusive conexões e instalações	m	3,00
9.20	Tubo PVC esgoto predial 100mm , inclusive conexões e instalações	m	6,00
9.21	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	unid	1,00
9.22	Chuveiro elétrico comum (corpo plástico Tipo Ducha)	unid	24,00
	INST. ELÉTRICAS		
10.1	Eletroduto pvc 3/4"	m	100,00
10.2	Eletroduto pvc 1"	m	180,00
10.3	Luminária fluorescente 1x40 w - (instalação+cx+fios+interruptor)	unid	6,00
10.4	Luminária fluorescente 2x40 w - (instalação+cx+fios+interruptor)	unid	13,00
10.5	Conjunto tomada universal 2P 10A / 250 V - completo	unid	20,00
10.6	Ponto tomada bipolar simples - completo inclusive eletroduto, cx e placa	unid	24,00
10.7	Conjunto 2 interruptores simples - completo	unid	6,00
10.8	Conjunto 1 interruptor simples - completo	unid	4,00
10.9	Cabo de cobre # 16mm² com isolação de PVC 70°C	m	170,00
10.10	Fio de cobre # 4,00 mm² com isolação PVC 750V	m	80,00
10.11	Fio de cobre # 2,50 mm² com isolação PVC 750V	m	150,00
10.12	Fio de cobre # 1,50 mm² com isolação PVC 750V	m	50,00
10.13	Disjuntor tripolar 60V termomagnético para uso geral (Forn + instalação)	unid	2,00
10.14	Disjuntor bipolar 25A termomagnético para uso geral (Forn + instlação)	unid	24,00

21 08 2013 26201300028830

AUTÊNTICA
Autêntico a presente cópia tipográfica conforme ao original mim apresentado
17 OUT 2013
TABELIÃO DE NOTAS DO RIO PRETO
PEDRO PAULO [illegible] Tabelião
JOÃO PAULO [illegible] Tab. Substituto

TUDO DE CONFORMIDADE COM O ORIGINAL E AUTENTICIDADE

Tabelião Substituto

0996AB672415

www.tabeliaodenotas.com.br

31/63

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

10.15	Quadro de distrib. p/ 24 disjuntores c/ barramento trifasico (incl. Instal.)	unid	4,00
	PINTURA		
11.1	Latex PVC 2 demãos arquibancada (parede dos degraus e parede de fechamento)	m²	525,46
11.2	Esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demãos + 1 de zarcão - Revólver	m²	278,98
11.3	Esmassamento em madeira (2 demãos)	m²	78,24
11.4	Esmalte sintético brilhante esquadria madeira (2 demãos), incluso fundo nivelador	m²	78,24
11.5	Pintura com Tinta acrilica para piso das arquibancadas.	m²	451,39
	SERV. COMPLEMENTARES		
12.1	Pias em granito polido com cuba em inóx (1x1,8 + 1 x 2,0m)	unid	3,17
12.2	Barras de apoio em aço galvanizado para wc. Deficiente ø 1 1/4"	m	3,60
12.3	Guarda corpo em tudo de aço galvanizado ø 1 1/2" e corrimão ø 1 1/4	m	84,00
12.4	Limpeza final da obra	m²	1.870,08

3) Dados gerais:

A) Processo: nº. 13/2012 – Tomada de Preços nº. 03/2012 – Contrato nº. 36/2012
B) Valor: R$ 303.758,85
C) Assinatura do contrato: 12/03/2012
D) Início dos serviços: 09/04/2012
E) Término da execução dos serviços: 23/08/2012
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Andradina, 12 de Setembro de 2012.

Sinval Previatto
Secretário de Obras
CREA nº 060.166.312-7

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4144 - Cons/Fax: (18) 3722-4045
PEDRO PAULO NOGUEIRA - Tabelião Substituto
RECONHECO POR SEMELHANÇA O(S) VALOR 0001 Firma(s) de: SINVAL PREVIATTO
Andradina-SP, 01 de JUNHO de 2013.
Em Testemunho da Verdade.
ADRIANA DO PRADO GUIMARÃES - ESCREVENTE
Valido Somente com Selo de Autenticidade.
Custas: R$ 4,25 - S.0035AA112223 Carimbo: 846576

0996AB672414

000480

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008829
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP ..... RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995437 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 07/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110446561
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65 ...
AVENIDA SÃO JOÃO
Complemento: ..... No.: 1051 ...
Cidade: Ibaté ..... Bairro: CENTRO
Contrato: 79/2011 ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Vinculado à ART: ..... Celebrado em : 11/04/2011
Valor do Contrato: R$ 395.678,06 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA FREDERICO BERNARDO DORICE ..... No.: 19 .....
Complemento: EM JOVINA DE PAULA PESSENTE ..... Bairro: JD. MARIANA
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA ESPERANÇA DO SUL ..... No.: 300 ....
Complemento: EM BRASILINA TEIXEIRA IANONI ..... Bairro: JD. CRUZADO
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:RUA ORESTE DEL PONTE ..... No.: .....
Complemento: EM VERA HELENA TRINTA PULCINELLI ..... Bairro: JD. ICARAI
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:JARDIM MARIANA
Complemento: PISTA DE MOTOCROSS ..... Bairro: JD. MARIANA ..... No.:
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 29752,00 quilograma. 2) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 2081,60 metro quadrado.

Informações Complementares

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008829
21/08/2013 14:15:50
fAf3lCzKf1CA13g

Eng. Agr. Jose Paulo Saes
CREA/SP 060047024- Mat. 4308
Diretoria do CREA Jose do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE

28 AGO 2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta Certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

33/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, N. º 1.051 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
www.ibate.sp.gov.br - email: engenharia@ibate.sp.gov.br
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, inscrita no CNPJ sob o nº 45.355.575/0001-65, situada na Av. São João, nº 1051, Centro, Ibaté - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução de construção em estrutura metálica de cobertura em 03 (três) quadras poliesportivas de Escolas Municipais e 01 (uma) cobertura em estrutura metálica na Pista de MotoCross do município, sendo:
- EM Jovina de Paula Pessente, localizada na Rua Frederico Bernardo Dorice, nº 19, Jd. Mariana,
- EM Brasilina Teixeira Ianoni, localizada na Rua Boa Esperança do Sul, nº 300, Jd. Cruzado,
- EM Vera Helena Trinta Pulcinelli, localizada na Rua Oreste Del Ponte, s/n, Jd. Icaraí, e
- Pista de MotoCross, localizada no Jd. Mariana.

2) Planilha quantitativa (total dos 4 serviços executados)

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01.	FUNDAÇÃO		
01.01	Escavação manual em terra	m³	22,20
01.02	Apiloamento de fundo de vala	m²	54,00
01.03	Broca manual Ø 25 cm, armadas com ferro CA-50, Ø 5/16", estribos Ø 1/4" a cada 15 cm de profundidade de 8,00 m.	ml	570,00
01.04	Reaterro compactado	m³	16,20
01.05	Lastro de brita	m³	0,90
01.06	Fôrmas para blocos	m²	57,00
01.07	Armadura em aço CA-50	kg	1.140,00
01.08	Concreto fck=15 Mpa	m³	52,50
01.09	Lançamento de concreto em fundação	m³	52,50
02.	ESTRUTURA		
02.01	Treliça em perfil dobrado e contraventamento superior horizontal	kg	11.180,00
02.02	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	11.180,00
02.03	Colunas de sustentação em perfil U dobrado e contraventamento vertical	kg	5.880,00
02.04	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	5.880,00
02.05	Chapas para colunas e treliças	kg	1.758,00
02.06	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	1.758,00
02.07	Terças de cobertura em perfil U dobrado enrijecido	kg	10.934,00
02.08	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	10.934,00
02.09	Telha em aço galvanizado modelo ondulada espessura 0,43 mm	m²	2.081,60
02.10	Mão-de-obra especializada para instalação	m²	2.081,60
02.11	Acabamento superficial em fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintético	m²	2.081,60

0996AB652341

28 AGO 2013

José Carlos Mendes
Eng. Civil e Agrimensor
CREA-SP

34/63

3) Dados gerais:

A) Processo: nº. 726/2011 – Tomada de Preços nº. 16/2011 – Contrato nº. 79/2011
B) Valor: R$ 395.678,06
C) Assinatura do contrato: 11/04/2011
D) Início dos serviços: 26/04/2011
E) Término da execução dos serviços: 13/07/2011
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Ibaté, 26 de julho de 2011.

José Carlos Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 060.192.936-8
RG: 10.611.947

José Carlos Mendes
Eng. Civil e Agrimensor
CREA/SP 060192936

Ofic. de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Rua Conselheiro Moreira de Barros, 976 - Centro - Ibaté - SP
Daniel Correa Destro - Oficial Interino
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE CARLOS MENDES, de documento apresentado. Ibaté, 27 de julho de 2011.
Em Testo da verdade
Selo(s): 1 Valor(es): R$ 2,40
Registro Civil das Pessoas Nat... IBAT...
0381AA021721

4º Tabelião de Notas Roque Di Biasi Figueiredo
Escrevente
0996AB652340

CREA-SP

28 AGO 2011

Assinaturas Técnicas e Atos Administrativos

35/53

000483

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110004561
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP RNP: 2608086942
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110791857 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/07/2011Baixada em: 18/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102303863
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS CNPJ: 44.215.846/0001-14
RUA PEDRO ALVARES CABRAL No.: 83
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARAS UF: SP CEP: 13600790 PAIS: BRASIL
Contrato: 189/2010 Celebrado em : 17/11/2010
Vinculado à ART: 92221220110736800
Valor do Contrato: R$ 1.070.455,49 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE ARARAS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: ARARAS UF: SP CEP: 13600790 PAIS: BRASIL
Data de inicio: 24/01/2011 Conclusão Efetiva: 17/06/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ESTRUTURA METALICA. 6,00 Numero de obras. Execucao de Obra .Obs: REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE 06 (SEIS)QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS SEGUINTES 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: THEREZA COLETE OMETTO, PROF. FRANCISCO SALLES NOGUEIRA, PROFA. ADALGISA PERIN BALESTRO FRANZINI, PROF. JULIO RIDOLFO E PROFA. CLOTILDE RUSSO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110004561
18/07/2011 15:06:58
gBBCBfkaAaf03xxJ

Ricardo Cury
CREASP5062500000 – Matr. 4062
Chefe da Unidade de Gestão das Inspetorias da Região de Araçatuba
Portaria 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de alteração dos dados qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de seu original apresentado.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado
Em fé do que dou fé.
17 OUT 2013

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA SAO JOSE DO RIO PRETO SP CEP 15090260
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

www.4tabeliao.com.br
Tabelião Sul
F: 3519-4444 - Sul
AB672240

36/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
obras@araras.sp.gov.br - (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araras – SP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 44.215.846/0001-14, situada na Rua Álvares Cabral, nº 83, Araras / SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga / SP.

1) Objeto executado:

Remanescente das obras e serviços de construção de cobertura de 06 (seis) quadras poliesportivas nas seguintes 05 (cinco) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Thereza Colete Ometto, Prof. Francisco Salles Nogueira, Profa. Adalgisa Perin Balestro Franzini, Prof. Júlio Ridolfo e Profa. Clotilde Russo, em conformidade com as disposições contidas no edital da Tomada de Preços nº. 005/2009 e demais documentos inclusos nos autos do Processo Licitatório nº. 2.288/2009 e Processo Administrativo nº. 11.757/2010.

2) Características da obra:

A) Fundações:

A.1) Estacas: Foram executadas estacas através de escavação mecanizada com diâmetros e profundidades mínimas de 30cm e 10 metros no galpão e 25cm e 3 metros no anexo. As estacas foram moldadas na escavação com lançamento de concreto usinado com fck mínimo de 18 mpa, de forma continua, sem emendas e cercado dos cuidados necessários para garantir perfeito adensamento e inexistência de segregação por mistura de materiais estranhos.

A.2) Blocos e vigas baldrames: Após escavação manual e apiloamento do fundo das valas, foi procedido o arrasamento das estacas, o recobrimento do fundo das valas com areia ou bica corrida e a proteção das laterais do corte com chapisco e lona plástica.alinhamento e regularidade que garantam as dimensões de projeto dos blocos e baldrames. Os blocos e vigas baldrame foram concretados com material usinado de fck mínimo de 20 mpa.

A.3) Impermeabilização, reaterro e recomposição do piso: Sobre as vigas baldrame do anexo (sala de materiais esportivos e sanitários) e das muretas das quadras foram executadas 2 fiadas de alvenaria de tijolo comum e após chapisco foi aplicada camada de argamassa dosada com impermeabilizante que, após secagem, foi recoberta por 2 demãos de pintura betuminosa. Nas laterais das vigas baldrame do galpão (cobertura da quadra) foi executado reaterro apiloado com material de boa qualidade até a cota inferior do piso de concreto existente e em seguida foi executada a recomposição do piso de concreto.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100456 S.J.R.PRETO 18 de 07 de 2011

B) Cobertura Metálica:

Estrutura Metálica das Coberturas das Quadras	Aço por m2 = 18 kg
Estrutura Metálica do Fechamento Lateral	Aço por m2 = 5 kg
Estrutura Metálica da Cobertura do Anexo	Aço por m2 = 7 kg
Telha inferior da cobertura cor branca face inferior	Perfil ondulado 17mm/ esp. 0,43mm
Telha superior da cobertura cor azul face superior	Perfil ondulado 17mm/ esp. 0,43mm
Telha dos fecham. laterais cor branco interno e azul externo	Perfil trapezoidal 90mm/ esp. 0,43mm
Telhas translúcidas em cada face lateral do fechamento	Em fibra de vidro com esp. mínima de 1,5mm
Pintura da estrutura metálica cor branca	Epóx/ 50 micras sobre primer de jateamento
Calha de chapa galvanizada espessura 24	Perfil definido no projeto
Cumeeiras e rufos de acabamento do fechamento	Chapa de espessura 0,50mm

Alvenaria e estrutura de concreto armado: Foram executadas as muretas no fundo das quadras e no anexo com blocos cerâmicos de 11x14x24cm, com espessura de 11cm, com canaletas cerâmicas armadas com 2 ferros corridos de 8mm e preenchimento com graute sob e sobre as aberturas, na cinta sobre as aberturas das

0996AB672539

37/63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

portas e no respaldo, sob a laje de forro; nos encontros das paredes e no meio dos vãos entre os pilares metálicos da cobertura da quadra, pilares armados com 4 ferros de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20cm e concretados com material misturado in-loco com traço para fck mínimo de 18 mpa. A Laje foi executada composta de vigotas pré fabricadas de concreto e enchimentos cerâmicos com espessura de 8cm e intereixo de 40cm, com capeamento de 4 cm de concreto armado com tela eletrosoldada Q61.

D) Instalações hidro-sanitárias e de águas pluviais: Toda a tubulação foi executada em PVC nas cores branco para o esgoto e pluviais e marrom para água fria; os pontos de alimentação de água fria e de lançamento de esgoto estão a uma distancia máxima de 20 metros. Foi previsto reservatório plástico de boa qualidade para 375 litros sobre a laje do anexo. As louças sanitárias são da cor branca, sendo as bacias com caixa acoplada e assento. As ligações flexíveis das bacias e dos lavatórios são metálicas com 40cm de comprimento e as duchas elétricas são do tipo maxi-ducha com braço de alumínio de 30cm.

E) Instalações Elétricas e Iluminação: Foram utilizados eletrodutos plásticos corrugados amarelos. Os cabos flexíveis nas bitolas indicadas na planilha foram de fabricação normatizadas, com comprovação garantida por apresentação de atestado técnico do INMETRO. O quadro de distribuição é do tipo de sobrepor, com disjuntores, com barramento de cobre, proteção interna e com os circuitos devidamente sinalizados. As luminárias do anexo são de 2 lâmpadas fluorescentes com protetor acrílico. A rede de distribuição da iluminação das quadras foi executada com tubulação galvanizada de 1" com as emendas, conduletes, abraçadeiras, buchas e arruelas necessárias à perfeita fixação e alinhamento. Foi executado Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas com a instalação de hastes de cobre Cooper weld de 5/8" de espessura e 2,40m de comprimento encravadas no chão, interligadas por cabo de cobre nu de 50mm2 e devidamente ligadas aos pilares metálicos da cobertura através de cabos de cobre nu de 16mm2.

F) Esquadrias: Nos sanitários foram instaladas portas de madeira com pintura impermeável, de dimensões 70x160cm e 35mm de espessura, com batentes laterais e guarnições de madeira, com as dobradiças e os fechos metálicos zincados. As portas externas são metálicas, de dimensões 80x215cm, com chapa dupla e pintura anticorrosiva, com fechadura de chave tipo Yale e porta cadeados externo. Os caixilhos do anexo são basculantes, com grade externa, pintura anticorrosiva e vidro liso 3mm com massa dupla, de dimensões 90x70cm nos sanitários e 150x80cm nas salas de materiais esportivos.

G) Revestimentos e pintura: As muretas nas quadras, as paredes e as lajes do anexo foram revestidas com massa única de cimento, areia e aditivo com espessura máxima de 20mm aplicada sobre chapisco de argamassa de cimento e areia. Nas paredes dos sanitários, nas células das bacias e chuveiros e na parede do lavatório, até altura de 180cm, foi executado emboço desempenado sobre o qual foram assentadas placas cerâmicas esmaltadas de formato 20x20cm de massa atomizada de cor clara com uso de argamassa pré-fabricada. Após acerto, nivelamento, apiloamento e proteção do terreno com areia ou bica corrida, foi executado contrapiso de concreto com traço fck mínimo de 18 mpa, adequadamente adensado sobre o qual foram assentadas placas cerâmicas esmaltadas de formato 40x40cm de massa atomizada de cor clara com uso de argamassa pré-fabricada. Nas paredes não revestidas com cerâmica foram assentados rodapés cerâmicos com altura de 8cm com as juntas e o topo devidamente rejuntado. Paredes e forros foram pintados com 2 demãos de látex acrílico sobre 1 demão de selador acrílico após lixamento e preparação das superfícies. Nas esquadrias de madeira, após lixamento e preparação das superfícies, foi aplicado fundo branco e 2 demãos de esmalte sintético. Nas esquadrias metálicas, após lixamento, preparação e fundo anticorrosivo, 2 demãos de esmalte sintético.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado
O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP
14 OUT 2013

3) Planilha quantitativa (somatória dos quantitativos das 6 quadras)

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.
1	Fundações		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

1.1	Locação da obra	m2	1.846,00
1.2	Remoção de postes e refletores de iluminação da quadra c/ remoção ao almoxarifado	pç	22,00
1.3	Demolições piso e contra piso espessura 10cm	m2	230,50
1.4	Demolição muro bloco aparente p/ execução fundações e recomposição	m2	99,00
1.7	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa - estacas	m3	27,50
1.8	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa - estacas	m3	14,70
1.10	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m2	39,00
1.12	Forma de madeira, com tabuas e sarrafos, 3 reaproveitamentos	m2	151,00
1.13	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa	m3	72,30
1.14	Impermeabilização com argamassa dosada com aditivo e pintura betuminosa	m2	185,00
1.15	Reaterro apiloado de valas	m3	51,00
2	**Alvenaria e estrutura de concreto armado**		
2.1	Alvenaria bloco cerâmico espessura 11cm	m2	669,00
2.2	Canaleta cerâmica espessura 11cm	m2	44,00
2.3	Forma de tabua comum pilares e laje de forro, 3 reaproveitamentos	m2	118,70
2.4	Armação aço CA50 pilares, vergas e contra-vergas	kg	1.110,00
2.5	Laje pré-fabricada comum para forro	m2	118,00
2.6	Tela eletrosoldada Q61	m2	129,50
2.7	Concreto misturado in loco fck 20 mpa	m3	18,00
3	**Cobertura metálica**		
3.1	Projeto executivo estrutura metálica	m2	3.994,00
3.2	Estrutura metálica da cobertura com dimensões 20,00x31,02m, pé direito 7m, conforme projeto genérico, com taxa de aço de 18 kg/m2 e pintura 60 micra base epóxi cor branca	kg	69.770,00
3.3	Estrutura metálica do fechamento lateral, conforme projeto genérico, com taxa de aço de 5 kg/m2 de área coberta, com pintura espessura micra	kg	12.540,00
3.4	Estrutura metálica da cobertura da sala de materiais esportivos/wc, com taxa de aço de 7 kg/m2 de área coberta, com pintura espessura micra	kg	1.632,00
3.5	Telha de aço galvanizado perfil ondulado 17mm, espessura 0,43mm pintura cor branca na face interna	m2	4.143,00
3.6	Telha de aço galvanizado perfil ondulado 17mm, espessura 0,43mm pintura cor azul na face externa (galpão e anexo)	m2	4.355,60
3.7	Telha de aço galvanizado perfil trapezoidal 25mm, espessura 0,50mm pintura cor branco interno e azul externo	m2	2.462,70
3.8	Cantoneira de acabamento lateral chapa 0,50mm pintura cor branco interno e azul externo	m	75,00
3.9	Rufo de acabamento entre fechamento e cobertura, chapa 0,50mm, cor azul externo	m	334,00
3.10	Telha de fibra de vidro perfil trapezoidal 25mm, espessura 1,50mm (8x3,20m)	m2	11,80
3.11	Parafuso auto perfurante 12x3/4" acabamento maxil para fixação das telhas nas terças	mil	11,80
3.12	Parafusos auto perfurantes 1/4" x 7/8" acabamento maxil p/ fixação do perfil cartola na telha inferior, da telha superior no perfil cartola e p/ costura lateral na sobreposição das telhas (espaçamento 60cm)	mil	51,00
3.13	Calha chapa galvanizada 24 corte 80 com suportes	m	174,00
4	**Instalações Hidro-Sanitárias e de Águas Pluviais**		

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110074561
S. J. R. PRETO 18 de 07 de 2011
Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

AUTENTICAÇÃO
• Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444

0996AB672537

4.1	Materiais para instalações hidro sanitárias dos banheiros e bebedouro	vb	5,00
4.2	Mão de obra para instalações hidro sanitárias incluindo as louças	vb	5,00
4.3	Bacia sanitária com caixa acoplada cor branco Celite-Saveiro ou similar c/ lig. Flexível metálico 40cm e assento plástico Astra ou similar	pç	10,00
4.4	Lavatório com coluna tamanho médio cor branco Celite-Saveiro ou similar c/ válvula e torneira C50 Perflex ou similar e lig. Flexível metálico 40cm	pç	10,00
4.5	Ducha elétrica Maxi ducha Lorenzeti ou similar, com braço de alumínio	pç	10,00
4.6	Condutores tubo pvc 100mm	m	158,00
4.7	Coletores subterrâneos de tubo pvc 100mm	m	265,00
5	**Instalações elétricas e Iluminação**		
5.1	Instalação luminária prismática	pç	84,00
5.2	Suporte para fixação de luminária com vergalhão extensão media 1,50m, fixadores, porcas, arruelas e acessórios	pç	84,00
5.3	Tubulação galvanizada de 1" com emendas, abraçadeiras, conduletes, buchas e arruelas	m	890,00
5.4	Lâmpadas vapor metálico 400W	pç	84,00
5.5	Reator para lâmpada vapor metálico - AFI alto fator - 400W	pç	84,00
5.6	Quadro de distribuição completo, com barramento de terra/neutro, para 24 disjuntores marca Moratori ou similar, de sobrepor, incluindo 1 disjuntor tripolar 60A, 8 disjuntor bipolar 20A e 2 disjuntor bipolar 25A (disjuntor STECK ou similar)	pç	5,00
5.7	Ramal subterrâneo de alimentação com eletroduto PEAD 2" e cabos 4 cabos flexíveis de 16mm2, incluindo abertura do rasgo e recomposição do piso	m	100,00
5.8	Luminária completa com 2 lâmpadas fluorescentes de 20W e reator eletrônico de alto fator de potencia e protetor de acrílico	pç	15,00
5.9	Eletroduto flexível corrugado amarelo 3/4" Cofres ou similar	m	1.000,00
5.10	Cabo flexível 6mm2	m	1.900,00
5.11	Cabo flexível 4mm2	m	1.400,00
5.12	Cabo flexível 2,5mm2	m	3.150,00
5.13	Cabo de cobre nu 50mm2	kg	294,00
5.14	Cabo de cobre nu 16mm2	kg	26,50
5.15	Caixa de inspeção 250mm pvc com tampa	pç	12,00
5.16	Haste cooperweld 2,40m x 5/8" com conectores	pç	54,00
5.17	Conector PF50	pç	54,00
5.18	Terminal de compressão 16mm2	pç	54,00
6	**Esquadrias**		
6.1	Porta de madeira 70x160cm acabamento liso a prova d'água, incluindo batentes laterais, dobradiças, fecho e guarnições, para sanitário	pç	20,00
6.2	Porta metálica de abrir, chapa dupla 90x215cm completa	m2	15,50
6.3	Caixilho metálico basculante com grade e vidro	m2	75,00
6.4	Recomposição alambrado laterais quadra		
7	**Revestimentos e pintura**		
7.1	Chapisco e massa única ou emboço na laje de forro, paredes e muretas	m2	1.400,00
7.2	Piso de concreto espessura 8cm com acabamento alisado, incluindo recomposição	m2	370,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100045561
S.J.R. PRETO 18 de 07 de 2011
Cristina Nardon
Inspetora Chefia de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

AUTENTICAÇÃO
A Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 JUN 2013
PEDRO PAULO A. GUIDUGLI
Tabelião
Valor recebido pelo ato

0996AB672536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

7.3	Azulejo formato 20x20cm massa atomizada cor clara, até altura de 1,80m assentado e rejuntado com argamassa pré-fabricada	m2	167,50
7.4	Piso cerâmico pei 5 massa atomizada cor clara, 40x40cm, assentado e rejuntado com argamassa pré-fabricada	m2	115,00
7.5	Pintura látex acrílico 2 demãos sobre liquido selador acrílico - paredes e forro	m2	1.236,00
7.6	Esmalte sintético 2 demãos nas esquadrias	m2	143,40
7.7	Remoção de entulhos em caçambas	m2	25,00

4) Dados gerais:

A) Proc. licitatório: nº. 2.288/09 – TP nº. 05/09 – Proc. Administrativo nº. 11.757/10 - Contrato: nº. 189/10
B) Valor: R$ 1.070.455,49
C) Assinatura do contrato: 17/11/2010
D) Início dos serviços: 24/01/2011.
E) Término da execução dos serviços: 17/06/2011.
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Araras, 04 de Julho de 2011.

FIRMA

Engº. Civil Márcio Donizeti da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
CREA SP nº. 5.060.190.065

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Araras - S.P.
José Antonio Torrezan - Tabelião
Fone/Fax: (19) 3541-2897
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCIO DONIZETI DA SILVA. **********
DOU FÉ.
POR ATO R$ 5,50 TEM TESTE _____ DA VERDADE.
MARIA ELISA RONI
15/07/2011 15:02
C1: AA-083143
Selo Digital de Autenticidade 1106AA083143
Selo Notarial do Brasil
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araras - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO
Tabelião
(19) 3541-4444
Valor recebido pelo

Autenticação
0006AB672535
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
Tabelião.com.br
Araras - São Paulo

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO CONFERIDO www.sinalpublico.org.br

ESTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO REGISTRADA NESTA DATA PELO CREA SOB Nº 26.2011.0004561
Araras 18 de 07 de 2011
Izanel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

esmebra
o aço do futuro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, eu, Marcelo Riva Lopes, brasileiro, portador do RG nº 3.419.468-2 SSP SP e CPF nº 334.820.408-93, registrado no CREA-SP, sob nº 5063089611, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 3927, Centro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo e a Empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., com sede na cidade de Votuporanga – SP, à Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554 inscrita no CNPJ sob nº 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Sr. Donizeti André de Lima, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado, à Rua General Osório, nº 2148, Parque Estela, nesta cidade de Votuporanga tem entre si, justo e combinado, o seguinte:

- O engenheiro Marcelo Riva Lopes, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da engenharia civil;

- O presente contrato tem validade até 01/06/2014, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma das partes;

- O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: segunda e terça-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ;

- A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga – SP, 01 de junho de 2010.

1º CARTÓRIO

= Marcelo Riva Lopes - Engenheiro =

1º CARTÓRIO

= Donizeti André de Lima – Sócio-Proprietário =

Testemunhas:

Natalí Prado de Lima

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15500-280 - TELEFAX (17) 3421-3069
OLIVEIROS - TABELIÃO - DEL SANTO BILLALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO OLIVEIRA
Tabelião
(17) 3421-4444
Valor recebido por autenticação

CONSENTE COM O DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Bel. Ricardo Augusto Viveiros
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua Tietê, 3.456 - Centro - Votuporanga

0996AB672586

42/53

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 09:15 horas, compareceu o Vitor Sales Zanin credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CREDENCIADO: VITOR SALES ZANIN

RG: 33.457.662-3

CIC: 315.976.938-04

DATA:02/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem :12

O presente Livro 12 possui 211 (Duzentos e Onze) folhas numeradas do no 01 ao no 211 e servira para a escrituracao dos lancamentos proprios da sociedade empresaria abaixo identificada:

Nome empresarial: ESMERRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Municipio: VOTUPORANGA

Registro na Junta Comercial do Estado de Sao Paulo Nire: 35202593921

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/09/1993

CNPJ: 52.907.532/0001-00

VOTUPORANGA, 01 de janeiro de 2012.

SOCIO GERENTE
DONIZETI ANDRE DE LIMA
RG:9.329.970 - CPF:988.391.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921/O-0

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
TEL. (17) 3421-1759
Rosangela Aparecida Lopes
Preposta Designada

AUTENTICACAO

Contem o presente 211 folhas tipograficamente numeradas e declarados exatos, que em seu termo de abertura e encerramento, constam sua finalidade. REGISTRO N. 1014/1
Votuporanga, 21 de Maio de 2013.

Preposta Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.

17 OUT 2013

PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
F: 3519-4444 - S. J.

AUTENTICA
30996AB02751

44/53

Patrimonial
MÁRMORE CIVIL LTDA EPP
01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 189
CNPJ: 52.907.532/0001-00

		Passivo	
NTE	2.272.366,72	PASSIVO CIRCULANTE	116.951,17
EL	1.165.632,54	OBRIGACOES	116.951,17
O CAIXA	1.079.100,83	*FORNECEDORES	66.871,37
a	1.079.100,83	Coferpol-Cial f.Polaquini	9.491,33
O CONTA MOVIMENTO	86.531,71	Day Brasil S/A	925,96
o do Brasil S/A	86.531,71	Faria Veiculos Ltda	431,72
		Ferramentas Gerais Comercio e Industria	1.362,50
		Eletrica Noroeste Votuporanga	1.627,97
R [redacted]ER	1.000.000,00	JPS Ind. e Com. Tintas Ltda	365,00
		Lajes Sao Judas Ind. Com.Ltda	315,00
ESTIMO A RECEBER	1.000.000,00	R de C.G. Cavalcante EPP	1.433,25
estimo Efetuado a Receber	1.000.000,00	Silva Gomes Ltda	295,00
		Tem Soldas Maq.Ferramentas Ltda	285,00
MENTES	106.734,38	Topping Forros Ltda	292,99
		Tuper SA	32.267,40
MANEJO DE IMPOSTOS	106.734,38	Vitafisio Ind. e Com. Equipamentos	11.664,65
ncao do INSS	104.345,87	Vocical Distribuidora Votuporanga Ltda	6.148,60
cipacao do ISSQN	2.388,51	*IMPOSTOS A RECOLHER	14.779,89
		Cofins a Recolher	3.192,24
RMANENTE	850.946,53	ISSQN a Recolher	2.236,49
		PIS a Recolher	4.050,19
IZADO DA EMPRESA	850.946,53	Sindicato a Pagar	292,91
		PIS a Recolher	691,66
DINAS, MOVEIS E UTENSILIOS	50.588,27	INSS a Recolher	4.315,38
eis e Utensilios em Gerais	3.579,01	*SALARIOS A PAGAR	32.468,65
ramentas	1.725,34	Salarios a pagar	29.985,56
ninas e Equipamentos em Gerais	45.283,92	Pro Labore a Pagar	1.958,00
Ve[redacted]	603.594,03	Honorarios a Pagar	525,10
strucao em Andamento	570.235,57	*IR A RECOLHER	2.851,35
orcio	33.348,46	IRRF a recolher	405,23
OLOS	299.625,67	IRPJ a recolher	1.276,90
dohonete	206.425,67	CSLL a recolher	1.149,22
Depreciacao Acumulada	(52.751,94)		
reciacao de Maquinas e Equipamentos	(2.329,41)	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.026.675,95
reciacao de Veiculos	(50.422,53)		
		OBRIGACOES	1.026.675,95
		*FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.026.675,95
		Itaulessing - Guindaste	60.694,89
		Itaulessing - Caminhao	50.139,67
		Financiamento BNDES	28.376,87
		Emprestimo Itau	466,26
		Emprestimo Itau 2	277.777,79
		Emprestimo Banco do Brasil 01	175.777,79
		Emprestimo Santander 01	85.250,00
		Emprestimo Itau 3	300.000,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.979.586,33
		CAPITAL	500.000,00

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabelionato.com.br
F: 3519-4444 - S. José do Rio Preto
[redacted]0996 B[redacted]72750

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA - Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
SELO DE AUTENTICIDADE COMO SELO SOMENTE VALIDO

REGIME CONTABIL REAL

45/53

Patrimonial
CONSTRUTORA CIVIL LTDA EPP
o: 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 150
CNPJ: 52.907.532/0001-00

CAPITAL	500.000,00
Capital Social	500.000,00
RESERVA	15.811,61
RESERVAS DE CAPITAL	15.811,61
Correcao Monetaria do Capital	15.811,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.463.774,72
LUCROS ACUMULADOS	1.463.774,72
Lucro Acumulado	291.529,35
Lucro do Exercicio	1.188.260,03
(-) Prejuizos Acumulados	(16.014,66)
DO ATIVO ——————> 3.123.213,45	TOTAL DO PASSIVO ——————> 3.123.213,45

econcs a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido ao em R$ 3.123.213,45 (tres milhoes, cento e vinte e tres mil, duzentos e treze Reais e quarenta e cinco os)

RANSA, 31 de dezembro de 2012.

SOCIO GERENTE
BONIZETTI ANDRE DE LIMA
CPF: 888.341.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
CLEITAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP036721/O-0

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliaosjrp.com.br
F: 3519-4444
AA672749

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Escrevente
Valor recebido por autenticação
4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

46/53

RIO CONTABIL REAL

istracao de Resultado do Exercicio
RA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
ado 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 191
CNPJ: 52.907.332/0001-00

EITA

NDAS	48.597,00	C
Samples Remessa	48.597,00	C
RVICOS PRESTADOS	2.722.520,76	C
PM-Macaubal Avn.Camilo Figueiredo	88.959,42	C
PM-Itapolis Rod.Mauricio Ant.Ferraz SP31	219.015,86	C
PM-Fernando Prestes-Rua Hilario Boer	181.114,09	C
Sesi-Presid. Prudente Av.Dr.Ibrain Nobre	121.945,18	C
PM-Sta Cruz das Palmeiras Pca Marec.Deod	46.972,29	C
PM-Andradina Rua Paes Lemes	145.799,34	C
PM-Andradina Rua Regente Feijo	186.366,24	C
PM-Votuporanga Concha Acustica	838.280,71	C
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	360.084,76	C
PM-Americo de Campos Rod.Frans.Schumaher	5.500,00	C
Lema.C.E.Ltda-Iturama Rod.Br 497 KM 15	105.000,00	C
Agr.S.J.T.P.F.Ltda-Rod Riolandia	46.500,00	C
Dacoberto Galano-Vale do Sol c/Atlantica	3.500,00	C
PM-Andradina Rua Paraiba	8.002,50	C
Itaete C.Maq.Ag.Ltda-AvJose M.Filho Votu	13.000,00	C
PM-Andradina Banespinha trav. Cor.Fer.Jo	175.031,13	C
Jacical DJCC.L-R.Silvio A.Balbino Jales	46.000,00	C
Itaete CMA Ltda Av Alfredo Folchini SJRP	39.610,00	C
Maduga Auto P. e Serv Lt Valentim Gentil	6.680,00	C
PM-Fernando Prestes Est Munic.FNP 276 SA	82.959,34	C
Paulo Sergio Bonissoni-Santa Fe do Sul	2.199,90	C

PESAS

SPESAS SERVICOS TOMADOS POR OBRAS	174.916,06	D
Esmebra Construcao Civil Ltda	19.359,46	D
PM-Macaubal Avn Camilo Figueiredo	12.342,50	D
PM-Itapolis Rod.Mauricio An.Ferraz SP310	84.511,59	D
PM-Fernando Prestes Rua Hilario Boer	4.219,04	D
Sesi- Presid Prudente Av.Dr.Ibrain Nobre	850,00	D
PM-Sta Cruz das Palmeiras P.Marechal Deo	340,00	D
PM-Andradina Rua Paes Leme	7.140,00	D
PM-Andradina Rua Regente Feijo	9.264,00	D
PM-Votuporanga Concha Acustica	12.844,50	D
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	5.800,00	D
Agr.SJTPF Ltda Rd Riol.e Card. Riolandia	390,00	D
PM-Andradina Rua Paraiba	9.569,10	D
Itaete CMA Ltda Av Alfredo Folchini SJRP	2.[illegible]50	D
Esalq Piracicaba Avn. Padua Dias	[illegible]37	D
PM-Fernando Prestes Est Mun.FNP 276 SA	3.000,00	D
S RETIDO 308.SERVICOS PRESTADOS P/OBRA	52.4[illegible]9,19	D
PM-Macaubal Avn Camilo Figueiredo	1.06[illegible]51	D
PM-Itapolis Rd.Mauricio Ant.Ferraz SP310	2.62[illegible]19	D
PM-Fernando Prestes R.Hilario Boer	[illegible]170,37	D
Sesi-Presind.Prudente-Av Dr.Ibrain Nobre	6.09[illegible]26	D
PM-Sta Cruz das Palmeiras- Marechal Deo	563,67	D
PM-Andradina-Rua Paes Leme	1.749,59	D
PM-Andradina Rua Regente Feijo	2.236,40	D
PM-Votuporanga Concha Acustica	25.148,41	D

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Escrevente
Valor recebido por autenticação
Selo de autenticidade somente com o selo de autenticidade
Tabelião de Notas - S.J. Rio Preto-SP
Fone: 3519-4444

Extracao de Resultado do Exercicio
RA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Do: 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 192
CNPJ: 52.967.532/0001-00

PM-Parisi Rua AngeloTrolezi	2.880,68	I
PM-Americo de Campos RD.Franc.Schumaber	275,00	I
Lema CI Ltda- Iturama Rd. Br-497 Km15	1.260,00	I
Agrop.SJRPF Ltda Rod- Riolandia	930,00	I
Dacoberto Galano Vale do Sol/Atlantica	105,00	I
PM Andradina Rua Paraiba	96,03	I
Itaete CMA Ltda-Av Jose Marao Filho Votu	390,00	I
PM-Andradina Renesspinha Tr.Corrego P.Jor	2.100,37	I
Jacical DJCC Ltda-R Silvio A.Balbino Jal	552,00	I
Maduca Auto Pne.Serv.Ltd Valentin Gentil	334,00	I
PM-Fernando Prestes-Etd Mun. FNP 276	995,51	I
Paulo Sernio Bonissoni Santa Fe do Sul	44,00	I
Itaete CMA ltda Av Alfredo Folchini SJRP	772,20	I
Materiais Aplicados em Obras	634.404,85	
PM Nacaubal Avn Camilo Piqueiredo	4.973,02	I
PM-Alvares Florence Via Alv.Florence/Vot	134.975,65	I
PM-Fernando Prestes Rua Hilario Ber	27.081,97	I
Sesi-Presid.Prudente-Avn dr.Ibrsin Nobre	7.737,39	I
PM-Sta Cruz das Palmeiras P.Mar.Deodoro	3.179,58	I
PM-Andradina-Rua Paes Leme	23.520,00	I
PM-Andradina-Rua Regente Feijo	37.379,76	I
PM-Votuporanga Concha Acustica	274.689,96	I
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	48.898,23	I
Lema DE Ltda Iturama Rd.Br497 KM15	3.711,10	I
Agroper SJRPF Ltda Rd.Riol/Cardoso Km582	20.164,69	I
Dacoberto Galano Vale do Sol/Atlantica	241,56	I
PM-Andradina Rua Paraiba	87.522,41	I
Itaete CMA Ltda-Av.Jose Marao Filho	4.790,86	I
Itaete CMA Ltda Avn Alfredo Folchini	115.036,68	I
Maduma Auto Posto Valentim Gentil	6.760,00	I
Esalo Piracicaba Avn Padua Dias	16.475,70	I
PM Fernando Prestes Est.Munic. FNP 276	12.175,38	I
Paulo Bonissoni	3.090,92	I
DESPESAS EM GERAIS	490.860,47	
Despesas com Impressos Fiscais	1.767,80	I
Energia Eletrica	13.073,59	I
Agua	124,24	I
Fretes e Carretos	264,95	I
Despesas com Materiais de Escritorio	4.956,66	I
Telefone	38.010,21	I
Impostos e Taxas Municipais	2.168,94	I
Servicos Tomado de Terceiros	3.428,31	I
Multa de Transito	142,56	I
Despesas com Veiculos	58.037,98	I
Cafe e Materiais de Limpeza	1.141,24	I
Combustivel e Lubrificante	67.428,75	I
DDJ.	2.498,33	I
Contribuicao de ISSQN	7.917,54	I
Manutencao de sistema de Informatica	2.041,00	I
Despesas com Ferramentas	11.031,22	I
Despesas com Publicidade em Revista	450,00	I
INSS	33.843,36	I
Multas e Juros Pagos	246,97	I
Manut. de Maquinas e Equipamentos	5.078,45	I
Mensalidades e Taxas Diversas	1.367,28	I

4º Tabelião de Notas
Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
F: 3519-4444 - S. J. Rio Preto-Sp

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO PIQUEIRA Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
SOMENTE COM O

Folha: 193

Demonstrativo de Resultado do Exercicio
MR CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
de 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 52.907.532/0001-00

Propaganda e Publicidade	150,00	D
Suprimentos para Informatica	85,00	D
Cesta Basica	6.783,02	D
Despesas com IPVA e IPVA	2.834,10	D
Despesas com Equipamentos de Seguranca	6.708,70	D
Ref A MG Conselho Regional de Engenharia	608,00	D
Despesas IBAMA	913,37	D
Despesas Com Refeicoes	10.307,00	D
Diaria	95,00	D
Despesas com Uniformes	5.810,00	D
Despesas Associacao Comercial de Votupor	91,48	D
Pagamento Tribunal da Justica FEDTJ	14,00	D
Pagamento Cetesb	639,13	D
Despesas com Assinatura de Jornal	1.140,00	D
Despesas Clinimed	2.313,00	D
Pis	17.753,64	D
Cofins	82.117,65	D
Despesas com Viagens e Estadias	817,74	D
SPEGAS FOLHA DE PAGTO	444.419,98	D
Salarios Lemebra Const. Civil Ltda EPP 1	169.331,80	D
Salarios PM Itapolis 79	25.060,97	D
Salarios Serv Social Ind SESI 107	25.222,74	D
Salarios PM Santa Cruz das Palmeiras109	12.305,55	D
Salarios PM Andradina 110	33.252,08	D
Salario PM Andradina 111	18.982,59	D
Salarios PM Votuporanga 112	49.524,94	D
Salarios PM Parisi 113	23.229,[illegible]	D
Salarios PM Americo de Campos 114	2.635,16	D
Salarios Lema Const. e Empreend 115	3.848,94	D
Salarios Agrop S Judas Tadeu 116	3.002,61	D
Salarios Dagoberto Galano 117	1.904,24	D
Salarios PM Andradina 118	25.796,56	D
Salarios Itaete Com Maq Agric 119	761,78	D
Salarios PM Andradina 120	14.353,98	D
Salarios Itaete Com Maq Agric 121	4.148,26	D
Salarios Jacical Dis Jales Cim e Cal 122	1.118,93	D
Salarios Maduga Auto Posto Serv 123	2.937,07	D
Salarios Dalmetal C C L Esalq 124	4.707,42	D
Salarios PM Macaubal 75	5.495,96	D
Salarios PM P. Prestes 84	520,07	D
Salarios PM P. Prestes 97	1.[illegible]56	D
INSS FOLHA DE PAGAMENTO OBRAS	196.[illegible]21	D
Inss Lemebra Const Civil Ltda EPP 1	78.55[illegible]54	D
Inss PM Itapolis 79	7.63[illegible]90	D
Inss Serv Social Ind SESI 107	10.53[illegible]71	D
Inss Sta Cruz das Palmeiras 109	[illegible]29	D
Inss PM Andradina 110	13.879,05	D
Inss PM Andadina 111	4.599,77	D
Inss PM Votuporanga 112	28.453,65	D
Inss PM Parisi 113	9.883,73	D
Inss PM Americo de Campos 114	1.071,52	D
Inss Lema Const e Empreend 115	1.562,31	D
Inss PM Agrop S Judas Tadeu 116	1.200,54	D
Inss Dagoberto Galano 117	777,98	D
Inss PM Andradina 110	11.295,04	D

4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Bernardino de Campos, 2722 - Centro
Fone: 3519-4444 - S. J. Rio Preto - SP
www.tabeliao.com.br
Pedro Paulo Gonçalves Nogueira
Tabelião Substituto

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO GONÇALVES NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Escrevente
Valor recebido por autenticação
SELO DE CONSULTA SOMENTE COM O NÚMERO DE AUTENTICIDADE

Inss Itaete Com Maq Agric 119	310,97
Inss PM Andradina 120	5.762,34
Inss Itaete Com Maq Agric 121	1.769,58
Inss Jacical Dist Jales Cim e Cal 122	477,76
Inss Maduga Auto Posto Serv 123	1.115,84
Inss Dalmetal CC Ltda ESalq 124	2.400,02
Inss PM Macaubal 75	1.851,23
Inss PM F. Prestes 97	2.759,94
Inss PM F Prestes 84	5.591,20
FGTS	48.761,84
Fgts Esmebra 1	42.253,35
50% do FGTS - multa rescisoria	6.508,49
DEPRECIACAO	12.850,69
Depreciacao do Periodo	12.850,69
CONTRIBUICAO A SINDICATO	5.744,38
Contribuicao a Sindicato empregados	5.744,38
RETIRADA PRO LABORE	23.496,00
Retirada Pro Labore	23.496,00
HONORARIO CONTABIL	6.301,20
Honorario Contabil	6.301,20
IRRF DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.485,41
IRRF folha de pagamento	3.485,41
13o SALARIO	30.429,87
13o salario Esmebra 1	14.929,48
13o Salario PM Itapolis 79	1.711,41
13o Salario PM Votuporanga 112	4.400,33
13o Salario PM Parisi 113	1.302,45
13o Salario PM Andradina 118	1.915,04
13o Salario Dalmetal C C L Esalq 124	1.488,06
13o Salario PM F. Prestes 84	1.711,41
13o Salario PM F. Prestes 97	3.167,69
Lucro	450.484,87

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo [illegible]
Tabelião
www.4tabeliaosjrp.com.br
F: 3519-4444 - S. J. Rio Preto - SP
96AB672745

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO ACQUESTA — Escrevente
Tabelião
4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Folha: 211

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

N. de Ordem :12

O presente Livro 12 possui 211 (Duzentos e Onze) folhas numeradas do no 01 ao no 211 e serviu para a escrituracao do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012 da sociedade empresaria Esmebra Construcao Civil Ltda EPP.

VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2012.

SOCIO GERENTE
DONIZETI ANDRE DE LIMA
RG:9.329.970 - CPF:888.391.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921/O-6 -

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
F: 3519-4444 - S. J. Rio Preto - SP
0996AB672244

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA — Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE

esmebra
o aço do futuro

000499

DEMONSTRATIVO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga – SP, por meio de sua representante legal abaixo subscrita, DEMONSTRA sua boa situação financeira através dos índices abaixo descritos:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \qquad \frac{2.272.366,92 + 0,00}{116.951,17 + 1.026.675,95} = 1,99$$

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1 \qquad \frac{2.272.366,92}{116.951,17} = 19,43$$

ISG – Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \qquad \frac{3.123.213,45}{116.951,17 + 1.026.675,95} = 2,73$$

Votuporanga, 09 de dezembro de 2013.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

ESCRITÓRIO REAL
Ozéias Venâncio da Silva
CRC 1SP086921/O-0 - CPF 785.344.458-34
FONE: (17) 3421-2096
Rua Itacolomi, 3226 - Sala 2 - Vila Marin
15500-467 - VOTUPORANGA - SP.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

030500

CÓPIA

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Votuporanga

Referente ao pedido 00004979 de 14/10/2013

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 14/10/2013, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP* *
FTNFCSB DPOTUSVDBP DCWJM MUEB FQQ* *
GUOGDTC EQPUVTWECQ EKXKN NVFC GRR* *

CNPJ:529075320001-00

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$17,50, foram pagas na forma da lei.

Votuporanga, 14 de Outubro de 2013.

ADALBERTO FOGAÇA DE SOUZA
Chefe de Seção Judiciário
Adalberto Fogaça de Souza
CHEFE SE SEÇÃO JUDICIÁRIO
MATR.TJ 96.049-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00004979, Identificação= 46549 e Data= 14/10/2013.

53/53

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.
CNPJ 68.261.536/0001-02
Inscr. Estadual 562.118.240.113

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

Rua São Sebastião, 141 - Vila Dubus - Fone/Fax: (18) 3221-4141 - E-mail: cgc@stetnet.com.br - CEP 19020-640 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Fundado em 1961
União Internacional do Notariado Latino
Seção São Paulo
Filiado à UINL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Escrevente Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE

LIVRO Nº 282 PAGINA Nº 174 TRASLADO
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO;.-.-.

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no 4º Tabelião de Notas, perante mim Escrevente Autorizado e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA**, que tem sua sede nesta cidade à Rua São Sebastião nº 141, Vila Dubus, encontra-se devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.261.536/00001-02, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35210993161, em sessão de 08/07/1992, sendo sua última alteração e consolidação firmada nesta cidade em 01/08/2005, registrada na mesma junta sob nº 191.208/05-0, cujas fotocópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas na Pasta 075, as folhas Nº 001/008; neste ato, representada conforme parágrafo primeiro da cláusula quarta de sua última consolidação por seu sócio, **Norton Guimarães de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.496.199-SSP/MG, e do CPF nº 512.220.866/20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Emilio Trevisan nº 626, ap. 604, Vila Cristina, reconhecida de mim, a vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma que esta representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RONALDO CESAR VIOTTO**, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.304.602-9-SSP/SP, e do CPF nº 109.209.088/61, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alvares Machado, nº 830, Vila Euclides, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de participar de quaisquer processos de licitação, podendo para tanto dito procurador, apresentar propostas, firmar declarações, requerer, preencher e assinar o que se fizer necessário, juntar e desentranhar quaisquer papéis e documentos, provar e justificar o que for preciso, cumprir exigencias e formalidades, acompanhar processos, apresentar recursos que forem necessários, enfim praticar todos os demais atos necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, achou-o conforme, outorga, aceita e assina. EMOL. R$ 72,38 SEC. FAZ. R$ 20,57 - IPESP R$ 15,24 - REG. CIVIL R$ 3,81 - TRIB. JUSTIÇA R$ 3,81 - SANTA CASA R$ 0,72 - TOTAL R$ 116,53. Eu (a.) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado a escrevi. (a.) JULIO CESAR SALES, Tabelião Substituo subscrevo. (a.)/NORTON GUIMARAES DE CARVALHO. Legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu (MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR), Escrevente Autorizado digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso;.

Em Testo da Verdade

MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO

0814AB40476

SELO ESTADUAL E I.A.S.J. PAGOS POR VERBA

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Marcos Gonçalves de Aguiar
= Escrevente Autorizado =
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

AV CEL JOSÉ SOARES MARCONDES 1458 CENTRO
PRESIDENTE PRUDENTE SP CEP 19010-081
FONE/FAX: 18-32226700

08142602445257.000007688-8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
24.304.602-9
RONALDO CESAR VIOTTO
ALIPIO BORDAO VIOTTO
E ANTONIA CARMELOS VIOTTO
PRESIDENTE PRUDENTE - 21/MAI/1975
SP
PRESIDENTE PRUDENTE SP
PRESIDENTE PRUDENTE
CT.LV.A95 /FLS.115 /N.099575
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
13 NOV 2013
0814AB404758
TABELIÃO DE NOTAS
Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

03

000504

JUCESP PROTOCOLO
2.325.562/12-8

PI ADMINIS CONTABILIDADE

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 1.496.199-SSP/MG e do CPF nº. 512.220.866-20, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Fóz, nº. 189, Apto. 10 - Bosque, CEP: 19010-040 e **PHUMA PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade empresarial limitada, com sede em Presidente Prudente-SP, na Rua José Salles Macuco, nº 500, Jd Morumbi, CEP.: 19.060-570, inscrita no CNPJ.: sob o nº. 10.734.278/0001-46, NIRE. 35222843372, em 19/03/2009, representado por **Sr.: PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.654.641-SSP/MG e do CPF nº. 160.405.626.68, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua José Salles Macuco nº. 500, Jardim Morumbi, CEP: 19060-570, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**", constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35210993161 em sessão de 08/07/1992 e última alteração contratual registrada sob nº. 125.975/10-7 em sessão de 20/05/2010 com sede nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião nº. 141, Vila Dubus, CEP: 19020-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 68.261.536/0001-02, tem entre si, justo e contratado, alteração e consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Elevar o capital social de R$ 1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais) para R$ 1.502.000,00 (Um milhão quinhentos e dois mil reais), aumento este no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), totalmente integralizado neste ato mediante aproveitamento de parte do saldo da conta "Reserva de Retenções de Lucros", ficando o capital social de R$ 1.502.000,00 (Um milhão quinhentos e dois mil reais), divididos em 1.502.000 (Um milhão e quinhentas e duas mil) quotas de capital no

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

0814AB406746

valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido entre os sócios:

- **NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO,** com 751.000 (Setecentas e cinqüentá e uma mil) quotas de capital no valor total de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais);

- **PHUMA PARTICIPAÇÕES LTDA,** com 751.000 (Setecentas e cinqüenta e uma mil) quotas de capital no valor total de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais);

Total ..... n ° quotas 1.502.000 .....R$ 1.502.000,00

Cláusula Quarta: Em razão da alteração anterior, do presente instrumento e das demais alterações havidas, o contrato social fica assim consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA"

Cláusula Primeira: A sociedade que tem sede nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião nº141, Vila Dubus, CEP-19020-640 e tem como objetivo a exploração do Ramo de Construção Civil de Edificações com Emprego de Materiais, Obras Viárias, Serviços de Terraplanagem, Movimentação de Terra, Grandes Estruturas, Obras de Arte, Obras de Urbanização, Paisagismo, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem de Andaimes, Construção de Redes de Água e Esgoto, Obras de Irrigação, Projetos de Engenharia e Comércio Varejista de Materiais para Construção.

Cláusula Segunda: A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.68.261.536/0001-02 e NIRE 35210993161.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 1.502.000,00 (Um milhão quinhentos e dois mil reais), dividido em 1.502.000 (Um milhão quinhentas e duas mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, dividido entre os sócios:

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

0814AB486747

- **NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO**, com 751.00 (Setecentas e cinqüentã e uma mil) quotas de capital no valor total de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais);

- **PHUMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 751.000 (Setecentas e cinqüenta e uma mil) quotas de capital no valor total de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais);

Total ..... n ° quotas 1.502.000 .....R$ 1.502.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade é administrada pelos sócios **NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO**, e pelo administrador não sócio **PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES**, representante da sócia quotista PHUMA PARTICIPAÇÕES LTDA. com os poderes e atribuições relativamente a todos os atos que obrigarem ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, como sua representação judicial e extrajudicial da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O sócio que infringir essa disposição contratual, além de ficar individualmente responsável pelos compromissos contraídos, poderá ser excluído da sociedade sem embargo de responsabilidade civil e criminal que lhe couber.

Parágrafo Único: Excepcionalmente para transações de compra e venda de imóveis, a empresa deverá estar representada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: Os administradores mediante deliberação social terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada previamente de comum acordo.

Cláusula Sexta: As quotas sociais serão indivisíveis e sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, a qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições e se a este não interessar a aquisição das quotas oferecidas a venda, esse mesmo direito assistirá ao outro sócio quotista.

Cláusula Sétima: O sócio quotista que quiser transferir suas quotas de capital, ou parte delas, comunicará por escrito ao outro sócio, indicando o pretendente e o preço ajustado. Se ao termino de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso o outro sócio não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, o sócio poderá transferir suas quotas ao pretendente indicado.

...gráficos, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
...IDENTE/SP
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
AUTENTICAÇÃO
0814AB406748

Cláusula Oitava: O termino do ano social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião na qual será levantado o balanço geral do exercício. Depois de feitas as depreciações e provisões legais, o lucro líquido ou prejuízo verificado serão distribuído ou suportado pelos sócios na proporção das quotas de capital, ou retidos em conta de "Reserva de Lucros" à disposição para futuras deliberações.

Parágrafo Único: As convocações das assembléias e reuniões serão feitas por edital afixados na entrada da empresa, conforme dispõe o Art. 1072, § 1º. e Art. 1079, do Código Civil.

Cláusula Nona: A sociedade que teve inicio em 08/07/1992 tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Décima: No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade será dissolvida, não extinguindo-se no entanto o negócio, que poderá continuar mediante novo contrato desde que haja acordo entre remanescente e herdeiros. Em caso contrário, os haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço, serão pagos da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) em dinheiro, 30 (Trinta) dias após o falecimento e o restante em 06 (Seis) meses, representados por notas promissórias e com vencimentos mensais, com juros de 1% (Um por cento) ao mês e correção calculada de acordo com a tabela que vigir como índice de reajuste do Governo Federal.

Cláusula Décima Primeira: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Segunda: Os casos não previstos neste contrato serão resolvidos nos termos da lei pertinente em vigor.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por carta registrada, com antecedência mínima de 90 (Noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante ser-lhe-ão pagos de conformidade com o estipulado na cláusula décima.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Presidente Prudente/SP, para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões sociais.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de liquidação da sociedade os sócios em comum acordo poderão nomear um liquidante, com poderes para proceder a liquidação pretendida pela unanimidade dos sócios de acordo as leis vigentes.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autenticado a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Válido somente com o selo de Autenticidade
PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

AUTENTICAÇÃO
0814AB406749

Cláusula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim por estarem justos e contratados, firmam o presente que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2.012.

NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO
Sócio Quotista

THUMA PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócio Quotista

Representante da Sociedade:

Norton Guimarães de Carvalho
Administrador

Paulo Humaberto Naves Gonçalves
Administrador

Testemunhas:

VANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO
RG.: 34.568.079-1-SSP-SP
Rua Joaquim Nabuco 623
Presidente Prudente/SP

JOHNNY GABRIEL PEREIRA
RG.: 42.161.636-2-SSP-SP
Rua Joaquim Nabuco 623
Presidente Prudente/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconhecimento Autêntico a presente cópia reprográfica, do que dou fé.
20 NOV 2013
Visão Somente com a selo de Autenticidade
PRES. PRUDENTE/SP
Selo Digital de Autenticidade
0814AB406750

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 485.793/12-0 EM SESSÃO DE 06/12/12
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEZ. 2012

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
68.261.536/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/07/1992

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SEBASTIAO	**141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.020-640	**VILA DUBUS**	**PRESIDENTE PRUDENTE**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/11/2013** às **14:22:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/11/2013

000510

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Ajuda

Imprimir | Voltar

IE: 562.118.240.113
CNPJ: 68.261.536/0001-02
Nome Empresarial: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/08/1992
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 12/08/1992
CNPJ da Matriz: 68.261.536/0001-02

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.502.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 68.261.536/0001-02
IE: 562.118.240.113
NIRE: 35.2.1099316-1

Data da Inscrição no Estado: 12/08/1992
Data Início da IE: 12/08/1992

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/08/2000

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1100
CPR-ST:

Desde: 15/08/2000
Data Início da CPR: 01/04/2006

000511

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

CNAE Secundários:

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP134090/O-3

CPF/CNPJ: 970.539.028-20

Nome: PEDRO TOMIJI OSHIKA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAQUIM NABUCO

Nº: 623

Complemento: SL. 11

CEP: 19.010-071

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

UF: SP

Telefone: (18)3223-6555

Fax:

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R FAGUNDES VARELA

Nº: 426

Complemento: APTO. 1002

CEP: 19.020-620

Bairro: VILA LESSA

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

UF: SP

Telefone: (018)224-3623

Fax:

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO

Nº: 141

Complemento:

CEP: 19.020-640

Bairro: VILA DUBUS

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

UF: SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 12/08/1992

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)223-6948

Telefone 2:

Fax:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Nº: 141 **Complemento:**
CEP: 19.020-640 **Bairro:** VILA DUBUS
Município: PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP
Referência:

Versão: 1.68.5

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
CNPJ: 68.261.536/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:19:45 do dia 11/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2014.
Código de controle da certidão: **B299.98AA.42CF.D261**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 68.261.536

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	4238534	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/11/2013 15:02:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

14

Município de Presidente Prudente
Coordenadoria Fiscal e Tributária

52299/2013 Negativa

CERTIDÃO

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, etc.

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou que a firma **CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA** inscrito no CNPJ 68261536000102, cadastro numero 00051033, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na SÃO SEBASTIÃO, 141 exercendo a atividade de COM MATERIAL P CONSTR PROJETOS ADMINISTRACAO a partir de 01/06/1992, não é devedora por tributos lançados em seu nome até a presente data.

********** O referido é verdade e dá fé **********

Presidente Prudente, 05 de Novembro de 2013.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 132/2003 - Art. 219 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

**** Este documento é válido por 60 dias, contados a partir de sua expedição ****

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
13 NOV 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB404777

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

05/11/2013
15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-21030536
Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
CNPJ: 68.261.536/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2013.
Válida até 08/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

000517

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68261536/0001-02, 68261536/0001-02
Razão Social: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA
Endereço: R SAO SEBASTIAO 141 / VILA DUBUS / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19020-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2013 a 04/01/2014

Certificação Número: 2013120610251091787168

Informação obtida em 06/12/2013, às 10:25:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.261.536/0001-02
Certidão nº: 35001340/2013
Expedição: 29/08/2013, às 11:12:00
Validade: 24/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.261.536/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.

CNPJ 68.261.536/0001-02 Inscr. Estadual 562.118.240.113

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2013.

Ref.: CR 05/2013

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Guimarães Carvalho Ltda, inscrita no CNPJ nº 68.261.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr Norton Guimarães de Carvalho, portador da carteira de identidade nº M-1.496.199 e do CPF nº 512.220.866-20 , DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de, de 27 de outubro de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº 4.358/02, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Atenciosamente.

Construtora Guimarães Carvalho Ltda
Eng. Norton Guimarães de Carvalho
Sócio Proprietário

Ronaldo Cesar Viotto
Gerente Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 718164/2013* ***Válida até:*** *31/12/2013*
Processo: *F-017071/1992*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição.

Razão Social: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA

CNPJ: 68.261.536/0001-02

Endereço: Rua SAO SEBASTIAO, 141
VILA DUBUS
19020-640 - Presidente Prudente - SP

Número de registro no CREA-SP: 1071048 **Data do registro:** 19/10/1992

Capital Social: R$ **********1.502.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL
Exploração do Ramo de Construção Civil de Edificações com Emprego de Materiais, Obras Viárias; Serviços de Terraplanagem e Movimentação de Terra, Grandes Estruturas, Obras de Arte, Obras de Urbanização, Paisagismo, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagens de Andaimes, Construção de Redes de Água e Esgoto, Obras de Irrigação, Projetos de Engenharia e Comércio Varejista de Materiais para Construção.

Objetivo Social:

Exploração do Ramo de Construção Civil de Edificações com Emprego de Materiais, Obras Viárias; Serviços de Terraplanagem e Movimentação de Terra, Grandes Estruturas, Obras de Arte, Obras de Urbanização, Paisagismo, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagens de Andaimes, Construção de Redes de Água e Esgoto, Obras de Irrigação, Projetos de Engenharia e Comércio Varejista de Materiais para Construção.

Responsável(is) Técnico(s):

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: 01 - 718164/2013 Página: 1/2

Nome: *NORTON GUIMARAES DE CARVALHO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-MG* ***Número do Registro (CREASP):*** *0400431975*

Registro Nacional: *1402034997*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/10/1992*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1cb75404-bf48-4f88-8176-eb1c4ffc1692.

Situação cadastral extraída em 29/05/2013 16:23:42 - Certidão reimpressa em 19/11/2013 14:35:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI PRESIDENTE PRUDENTE,*** *situada à* ***Avenida: MANOEL GOULART, 843, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19015-240,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 29 de maio de 2013

21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 682178/2013* ***Válida até:*** *31/12/2013*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NORTON GUIMARAES DE CARVALHO
C.P.F.: 512.220.866-20
Endereço: Rua SAO SEBASTIAO, 141
VILA DUBUS
19020-640 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Número de registro no CREA-SP: 0400431975 **Expedido em:** 25/10/1990
Registro Nacional do Profissional: 1402034997

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2008*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-088088-2-2*	***quitada em*** *20/12/2007*
ANUIDADE: *2009*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-108184-0-6*	***quitada em*** *05/01/2009*
ANUIDADE: *2010*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-455324-0-6*	***quitada em*** *29/01/2010*
ANUIDADE: *2011*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-001234-1-8*	***quitada em*** *31/01/2011*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA 1/5*	*NR. REC.4919-001005-2-3*	***quitada em*** *26/03/2012*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA 2/5*	*NR. REC.4919-165694-2-9*	***quitada em*** *26/04/2012*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA 3/5*	*NR. REC.4919-192885-2-8*	***quitada em*** *30/05/2012*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA 4/5*	*NR. REC.4919-266064-2-4*	***quitada em*** *27/06/2012*
ANUIDADE: *2012*	*PARCELA 5/5*	*NR. REC.4919-292584-2-7*	***quitada em*** *26/07/2012*
ANUIDADE: *2013*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-000952-3-6*	***quitada em*** *31/01/2013*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0b2389a5-b12c-4ab4-93b2-ab4e36b35317.

Situação cadastral extraída em 28/03/2013 17:18:30.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI PRESIDENTE PRUDENTE,*** *situada à* ***Avenida: MANOEL GOULART, 843, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19015-240,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2013

23

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: [redacted] *Folha(s) nº:* **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 92211220080162601, 92211220101683039, 92211220102073723, 92211220102073905, 92211220102073996, 92211220102074044, 92211220102074096 e 92211220102074158.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO.**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0400431975
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de obra na Área da Engenharia Civil Construção de um edifício de alvenaria para fins diversos.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Moacyr Amadeu , S/N
Cidade	São José do Rio Preto *Estado* SP
Valor	Contrato: R$ 1.335.995,27 (dezembro/2007) Aditivo : R$ 117.702,96 (dezembro/2008)
Período	20/02/2008 a 23/03/2010.
Contratante	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando de Policiamento do Interior - 5
Contratada	Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
CREASP Nº	1071048

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentica a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
SELOS PAGOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO 08 4AB415271

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001083/97V5

Presidente Prudente, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010

Conferido: Cristiane A C Bernardo

Eng.º Civil Márzio Sérgio S. Duarte - CREASP 0601065768
Portaria 001/10 SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Tecnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuiçoes legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

[redacted]

CA 176

24

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330
Pres. Prudente, 03/12/09

000525

CREA-SP

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 5

www.policiamilitar.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CIAP-002/3.0/10

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa Construtora Guimarães Carvalho Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 68.261.536/0001-02, realizou para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 20/02/2008 a 23/03/2010, a construção da edificação para sediar o 52º Batalhão de Polícia Militar do Interior-5 e 1ª Companhia, objeto do Processo nº CPI5-606/14/2007, Tomada de Preço nº CPI5-002/2007 do Contrato nº CPI5-048/07, firmado em 26 de dezembro de 2007, conforme planilha em anexo no valor de R$ 1.335.995,27 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) e aditivo de R$ 117.702,96 (cento e dezessete mil setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) e aditivos de prazo de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias. Atesto ainda o envolvimento dos profissionais Engenheiro Eletricista – Modalidade Planejamento e Eletrotécnica – Cacildo Souza Silva – CREA 5060535443 e Engenheiro de Produção Eletricista – Duarte Pinto Silva Neto – CREA 5060009511.
Local da Obra: Rua Moacyr Amadeu, S/N – CEP 18086-270 – São José do Rio Preto/SP.
Quantificação da Obra/Serviços: 1.466,14 m2 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta e um centimetros quadrado).

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, ao que dou fé.
SÃO PAULO 06 DEZ 2010
Selo Digital de Autenticidade
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
0814AB4115272

Serviços executados:

OBRA :	CONSTRUÇÃO DO 52º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - 1º COMPANHIA - 1ª Etapa
LOCAL :	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO Nº01	QUANT. ADITIVO Nº02	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS						
01.01	ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA CANTEIRO						
01.01.01	ABRIGO PROVISÓRIO metálico						
01.01.01.01	ABRIGO PROVISÓRIO metálico tipo container constituído por um conjunto de dois módulos podendo ser acoplados pela lateral, fundo e frente - locação		un	6,00			6,00
01.02	LIMPEZA DE ÁREA DO TERRENO						
01.02.01	LIMPEZA mecanizada de terreno						
01.02.01.01	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras		m2	2.253,99			2.253,99

CÓPIA DE NOTAS
Esse evento Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

01.02.01.03	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 5 km		m3	901,60			901,60
01.03	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS						
01.03.01	LIGAÇÕES provisórias de água e energia						
01.03.01.01	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória , pequenas obras (instalação mínima)		un	1,00			1,00
01.03.01.02	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra (instalação mínima)		un	1,00			1,00
01.04	LOCAÇÃO DA OBRA						
01.04.01	LOCAÇÃO da obra						
01.04.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito		m2	791,10			791,10
01.04.01.02	LOCAÇÃO DA OBRA por aparelho, utilizando-se instrumentos e métodos adequados, com implantação de marcos e marcação eixos no no gabarito de madeira.		un	99,00			99,00
2	INFRA-ESTRUTURA						
02.01	SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO						
02.01.01	ESCAVAÇÃO Manual						
02.01.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m		7	214,38			214,38
02.01.02	APILOAMENTO de Vala						
02.01.02.01	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg		m2	128,16			128,16
02.01.03	LASTROS						
02.01.03.01	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg		m3	6,40			6,40
02.01.04	REATERRO compactado de valas						
02.01.04.01	REATERRO MANUAL de vala apiloado		m3	160,28			160,28
02.01.05	ALVENARIA DE EMBASAMENTO						
02.01.05.01	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8		m3	14,20			14,20
02.01.06	FÔRMA de madeira						
02.01.06.01	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos		m2	522,22			522,22
02.01.07	ARMADURA de aço						
02.01.07.01	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra		kg	3.603,63			3.603,63
02.01.07.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 12,5 a 25 mm, corte e		kg	1.500,00			1.500,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330
Pres. Prudente, 01 / 12 / 20
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2010
Escrevente Autorizado
(18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE - SP
0814AB415273

4º TABELIÃO DE NOTAS
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

	dobra na obra						
02.01.07.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60, Ø 4,2 a 6 mm, corte e dobra na obra		kg	1.520,00			1.520,00
02.01.08	**CONCRETO estrutural dosado em central**						
02.01.08.02	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa		m3	230,00			230,00
02.01.08.03	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação		m3	46,00			46,00
3	**SUPER-ESTRUTURA**						
03.01	**FÔRMAS DE CONCRETO ESTRUTURAL MOLDADO IN LOCO**						
03.01.01	**FÔRMA de madeira**						
03.01.01.01	FÔRMA de madeira para estruturas em geral com tábua de 3ª, 2 reaproveitamentos		m2	1.155,00			1.155,00
03.01.02	**FÔRMA de chapa compensada para estruturas em geral,**						
03.01.02.01	FÔRMA de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçada com sarrafo		m2	425,00			425,00
03.03	**ESTACAS ESCAVADAS**						
03.03.01	**ESTACAS ESCAVADAS**						
03.03.01.06	Execução de ESTACAS ø 25 cm, incluindo esavação / concreto e armação		ml	1.356,55			1.356,55
03.03.01.07	Execução de TUBULAÇÃO ø 70 cm - COM alargamento da base e proteção (camisa metálica), incluindo escavação / concreto e armação		ml	50,98			50,98
03.03.01.08	Execução de TUBULAÇÃO ø 70 cm - SEM alargamento da base e proteção (camisa metálica), incluindo escavação / concreto e armação		ml	9,89			9,89
03.04	**ARMADURA DE AÇO**						
03.04.01	**ARMADURA de aço**						
03.04.01.01	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra		kg	6.626,75			6.626,75
03.04.01.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 12,5 a 25 mm, corte e dobra na obra		kg	4.389,48			4.389,48
03.04.01.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60, Ø 4,2 a 6 mm, corte e dobra na obra		kg	4.580,00			4.580,00
03.05	**CONCRETO ESTRUTURAL**						
03.05.01	**CONCRETO estrutural dosado em central**						

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330
Pres. Prudente, 01/12/20

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
Escrevente Autorizado
222 3700 - PRES. PRUDENTE-SP
0814AB4170274

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Centro de Suprimento e Manutenção de Obras

GUIMARÃES

03.05.01.01	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa		m3	138,45			138,45
03.05.01.02	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura		m3	138,45			138,45
03.06	LAJES PRÉ-FABRICADAS						
03.06.01	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada						
03.06.01.01	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm)		m2	766,32			766,32
03.06.01.02	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para forro, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm)		m2	487,07			487,07
4	ALVENARIA						
04.01	ALVENARIA DE PEÇAS DE BARRO E CERÂMICA - VEDAÇÃO						
04.01.01	ALVENARIA de vedação com tijolo comum						
04.01.01.01	ALVENARIA de vedação com tijolo comum 5,7 x 9 x 19 cm; epessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 5 -		m2	1.651,48			1.651,48
04.01.02	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico						
04.01.02.01	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 1 -		m2	1.212,55			1.212,55
04.01.02.02	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 1 -		m2	486,03			486,03
5	IMPERMEABILIZAÇÃO						
05.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO						
05.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO da alvenaria de embasamento						
05.01.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm, e aplicação de duas demãos de cimento impermeabilizante com emulsão adesiva.		m2	255,00			255,00
05.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE						
05.02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura						
	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3 cm		m2		23,13		23,13

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2400330

Pres. Prudente, 05 / 12 / 13

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento, por cópia reprográfica, a qual confere com o original, porque dou fé.
Pres. Prudente, 06 DEZ 2013
0814AB415275
Escrevente Autorizado
(18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Comparines Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330
Pres. Prudente, 03/12/13
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2388 - Pres. Prudente

05.02.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO com manta asfáltica - 4 mm com acabamento na face superior em lâmina de alumínio de alta resistência ao ozônio, formando uma superfície auto-protegida, refletiva aos raios solares.		m2	35,24			35,24
05.03	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO**						
05.03.01	**IMPERMEABILIZAÇÃO do reservatório elevado**						
05.03.01.01	PREPARO DE SUPERFÍCIE interna de reservatório para impermeabilização , aplicando uma camada de argamassa preparada com cimento, areia, água e adesivo- PAREDES FUNDOS E TETO)		m2	50,39	18,81		69,20
05.03.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de reservatório e tanque de treinamento , utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno		m2	69,20			69,20
	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS MOLHADAS						
	PREPARO DE SUPERFÍCIE para impermeabilização , aplicando uma camada de argamassa preparada com cimento, areia, água e adesivo		m2				61,66
	IMPERMEABILIZAÇÃO Semi-Flexível, Bi-componente a base de cimentos especiais, aditivos mineirais e polimeros		m2				61,66
6							
06.01	**ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO**						
06.01.01	**ESTRUTURA de aço para cobertura**						
06.01.01.01	ESTRUTURA de aço para cobertura		kg	6.200,00	3.933,60		10.133,60
06.02	**TELHA DE AÇO PARA COBERTURA**						
06.02.01	**COBERTURA com telha de aço**						
	COBERTURA com telha de aço galvanizado, perfil trapezoidal tipo UPK/40/980 e=0,43 mm		m2		223,00		223,00
06.03	**COBERTURA com telha de fibrocimento**						
06.03.01	COBERTURA com telha de fibrocimento (amianto crisotila)		m2	994,02			994,02
06.04	**CUMEEIRA DE TELHA DE AÇO**						
06.04.01	**CUMMEIRA PARA TELHA DE AÇO UPK 40/980**						
06.04.01.01	CUMMEIRA para telha de aço pré-pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm.		m	34,35			34,35
	CUMEEIRA articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=4mm		m		65,20		65,20
06.05	**PAINÉIS METÁLICOS PARA COBERTURA E PAREDES**						
06.05.01	**PAINEL METÁLICO FACHADA**						
06.05.01.02	PAINEL METÁLICO em chapa de alumínio com liga de magnésio, pintado no sistema "coil coating".		m2	12,72	40,02	26,00	78,74
06.06	**RUFOS E GUARNIÇÕES E CHAPAS METÁLICAS**						
06.06.01	**RUFOS METÁLICOS**						
06.06.01.01	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm		m	43,95	53,15		97,10

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
09 DEZ 2013
Vale Somente com o selo de Autenticidade
0814AB415276
Escrevente Autorizado
FONE: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330
Pres. Prudente, 03/12/13

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

	Execução de CONTRA RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 30 cm- NOS PRÉDIOS A e B		m				169,00
	Execução de RUFO DE MOLDURA de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento de 33 - NOS PRÉDIOS A e B e caixa dágua		m				211,95
06.07	CALHAS E CONDUTORES						
06.07.01	CALHA METÁLICAS						
06.07.01.01	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm		m	112,74	134,28		247,02
7							
07.01	PORTAS E BATENTES DE ALUMÍNIO						
07.01.01	PORTA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento						
07.01.01.01	PORTA de alumínio sob encomenda, de abri, uma folha veneziana, colocação e acabamento.		m2	14,50			14,50
07.01.01.02	PORTA Sanitária de alumínio sob encomenda, de abrir, colocação e acabamento.		m2	18,00			18,00
07.01.01.03	PORTA de alumínio sob encomenda, de abrir,uma folha de vidro, colocação e acabamento.		m2	18,90			18,90
07.02	CORRIMÃOS METÁLICOS						
07.02.01							
07.02.01.01	CORRIMÃO METÁLICO em tubo de aço		m	47,72			47,72
07.03	JANELAS DE ALUMÍNIO						
07.03.01	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento						
07.03.01.01	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , basculante, com contramarcos		m2	50,24	21,40		71,64
07.03.01.02	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , de correr, com contramarcos		m2	35,88			35,88
07.04	GRADIL E ESCADAS METÁLICOS						
07.04.01	GRADIL METÁLICO com portão de correr						
07.04.01.01	GRADIL DE FERRO, colocação e acabamento , considerando peças de 2,0 m de altura, com portão de correr com pintura eletrostática cor: preto ref. Metalgrade		m2	215,50			215,50
07.04.02	ESCADA TIPO MARINHEIRO com proteção						
07.04.02.01	ESCADA TIPO MARINHEIRO com guarda corpo em aço galvanizado		m	5,00			
07.05	PORTAS E BATENTES DE MADEIRA						
07.05.01	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento						
07.05.01.01	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m		un	46,00	3,00		50,00
07.05.01.02	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m		un	2,00			2,00

CREA-SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRJ 01330
Pres. Prudente, 03 / 12 / 20
CRISTIANE A CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

07.05.01.03	PORTA em madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,40 x 2,10 m		un	1,00			1,00
07.06	VIDROS E CRISTAIS						
07.06.01	VIDRO cristal comum liso, colocado						
07.06.01.01	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 5 mm		m2	67,22	40,30		107,52
	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, 1500 x 2100 mm, com ferragens		cj		6,00	(1,00)	5,00
8	REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS						
08.01	ARGAMASSAS PARA TETOS						
08.01.01	CHAPISCO E REBOCO em teto						
08.01.01.01	CHAPISCO em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm		m2	1.242,05			1.242,05
08.01.01.02	REBOCO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm		m2	1.242,05			1.242,05
08.02	ARGAMASSAS PARA PAREDE						
08.02.01	CHAPISCO E REBOCO para parede interna ou externa						
08.02.01.01	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm		m2	5.283,43	1.478,20		6.761,63
08.02.01.02	REBOCO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20 mm		m2	1.594,45	1.926,20		3.520,65
08.02.01.03	REBOCO para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=20 mm		m2	2.961,25			2.961,25
08.02.01.04	EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=20 mm		m2	727,19			727,19
08.03	REVESTIMENTOS CERÂMICOS						
08.03.01	AZULEJO assentado						
08.03.01.01	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo		m2	727,19			727,19
08.03.01.02	REJUNTAMENTO de azulejo 20 x 20 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm		m2	727,19			727,19
9	PISOS						
09.01	BASES E LASTROS						
09.01.01	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso)						
09.01.01.01	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , e=5 cm.		m2	1.242,05			1.242,05
09.02	REGULARIZAÇÕES DE BASE PARA PISOS						
09.02.01	REGULARIZAÇÃO de base para revestimento de piso						
09.02.01.01	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3 cm		m2	1.242,05			1.242,05

CREA-SP
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRJ01330
Pres. Prudente, 01 / 12 / 13
000532
CRISTIANE A CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

09.03	PISOS CERAMICO						
09.03.01	CERAMICA para revestimento de piso						
09.03.01.01	PISO ceramico 31 x 31 PI 5 URBAMOS GREY - ref. Eliane para revestimento de piso moldado "in loco"		m2	876,60	121,40		998,00
09.03.01.02	RODAPÉ de piso ceramico 31 x 31 urbanos grey moldado in-loco com 08 cm de altura.		m	745,21	91,14		836,35
09.04	CARPETES						
09.04.01.01	CARPETE 6mm na cor cinza liso Ref. Fedemac (evolution)		m2	142,31		(142,31)	-
10	FORROS E DIVISÓRIAS						
10.01	FORROS E MOLDURAS DE GESSO						
10.01.01	FORRO DE GESSO						
10.01.01.01	FORRO DE GESSO acartonado removível, modulação 0,65 x 1,25 m, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos, e=12,5 mm		m2	258,93			258,93
10.02	DIVISÓRIAS FIXAS						
10.02.01	DIVISÓRIA sanitária de granito						
10.02.02.01	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com arg. no traço 1:3		m2	50,45			50,45
11	PINTURA						
11.01	PINTURAS DE TETOS E PAREDES INTERNAS						
11.01.01	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida						
11.01.01.01	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex		m	1.594,45	2.054,56		3.649,01
11.01.02	PINTURA COM TINTA LÁTEX em parede interna						
11.01.02.01	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em teto com duas demãos, sem massa corrida		m2	1.194,55	33,45		1.228,00
11.01.02.02	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida		m2	1.594,45	2.054,56		3.649,01
11.02	PINTURAS DE PAREDES EXTERNAS						
11.02.01	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA						
11.02.01.01	PINTURA COM TINTA A BASE DE OLEO EM BARRADO DE 1,50MTS		m2	299,40	313,28		612,68
11.02.01.02	TEXTURA acrílica, ORIGINALI, Cod.L1317 ND em parede externa com uma demão.		m2	1.006,65	582,35		1.589,00
11.03	PINTURAS EM SUPERFICIES METÁLICAS						
11.03.01	PINTURA COM TINTA ESMALTE em gradil metálico						
11.03.01.01	PINTURA COM TINTA ESMALTE em Gradil Metálico com duas demãos		m2	215,50			215,50
11.03.02	5,41						
11.03.02.01	PINTURA COM TINTA ESMALTE em rufo, calha e condutor com uma demão		m	156,69	272,41		429,10
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO						
12.01	PÁRA-RAIOS E ACESSÓRIOS						
12.01.01	CAPTOR E MASTRO para pára-raios.						

CREA-SP
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia xerográfica, a qual confere com o original do que dou fé.
06 DEZ 2013
FONE (18) 3222-9700 - PRES. PRUDENTE
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330
Pres. Prudente, 01/12/10
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
CRISTIANE A. CABROTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

12.01.01.01	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin		un	2,00			2,00
12.01.01.02	MASTRO simples de ferro galvanizado para pára-raios , altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo		un	2,00			2,00
12.01.02	**CAIXA DE EQUALIZAÇÃO**						
12.01.02.01	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO DE COBRE 300 X 50 X 6,3 mm.		un	1,00	3,00		4,00
12.01.03	**CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios**						
12.01.03.01	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios , seção 35 mm² a 50 mm²		m	650,00	71,22		721,22
12.01.04	**ATERRAMENTO completo para pára-raios**						
12.01.04.01	ATERRAMENTO completo para pára-raios , com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"		un	100,00			100,00
12.01.05	**ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões**						
12.01.05.01	PROTEÇÃO da cordoalha do pára-raio com tubo de PVC rígido Ø 50 mm (2") x 3,00 m		un	10,00	5,00		15,00
12.02	**SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS**						
12.02.01	**SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS**						
12.02.01.01	APARELHO sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples		un	1,00			1,00
13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						
13.01	**REGISTROS E VÁLVULAS**						
13.01.01	**REGISTRO de gaveta**						
	TORNEIRA DE BÓIA ø 50 mm (1")		un	2,00			2,00
	REGISTRO DE GAVETA com canopla ø 25 mm		un		40,00		40,00
13.01.01.02	REGISTRO de gaveta bruto Ø 25 mm (1")		un	23,00			23,00
13.01.01.03	REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")		un	2,00			2,00
	REGISTRO de gaveta bruto Ø 50 mm		un		3,00		3,00
13.01.02	**REGISTRO de pressão**						
13.01.02.01	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm.(3/4")		un	26,00	2,00		28,00
13.02	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL - ÁGUA FRIA**						
	ADAPTADOR com flange de ferro maleável galvanizado para caixa d'água ø 25 mm - 1"		un		2,00		2,00
13.02.01	**TUBO de PVC soldável, com conexões**						
13.02.01.01	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm		m	204,82	35,18		240,00
13.02.01.02	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm		m	161,17	48,83		210,00
13.02.01.03	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm		m	231,62	3,38		235,00
13.03.01	**TUBOS E CONEXÕES DE CPVC SOLDÁVEL - ÁGUA QUENTE**						
13.03.01.01	TUBO de CPVC aquatherm 32mm		m	33,24	9,76		43,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2010
Visto Somente com o selo de Autenticidade
Escrevente Autorizado
FONE: 3909-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415280
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330
Pres. Prudente, 05 / 12 / 10

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

000534

CRISTIANE A. CABRIOTTI BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

13.03.01.02	TUBO de CPVC aquatherm 28mm	m	39,05	80,95		10	120,00
	TUBO de CPVC aquatherm 35mm	m			12,00		12,00
13.03.01.03	TUBO de CPVC aquatherm 22mm	m	43,50	136,50	12,00		192,00
13.03.01.04	TUBO de CPVC aquatherm 15mm	m	67,23				67,23
13.03.01.05	TE DE 90° Ø 32 aquatherm	un	3,00	8,00			11,00
13.03.01.06	TE DE 90° Ø 28 aquatherm	un	10,00				10,00
	TE DE 90° Ø 22 aquatherm	un		40,00			40,00
	TE DE 90° Ø 50 aquatherm	un		4,00			4,00
	TE DE 90° Ø 35 aquatherm	un			7,00		7,00
13.03.01.07	TE DE transição Ø 22 aquatherm	un	1,00	25,00			26,00
13.03.01.08	JOELHO de 90° Ø 32 aquatherm	un	3,00	3,00	4,00		10,00
13.03.01.09	JOELHO de 90° Ø 28 aquatherm	un	6,00				6,00
13.03.01.10	JOELHO de 90° Ø 22 aquatherm	un	27,00	43,00			70,00
13.03.01.11	JOELHO de 90° Ø 15 aquatherm	un	10,00				10,00
	JOELHO de 90° Ø 35 aquatherm	un			10,00		10,00
13.03.01.12	BUCHA DE REDUÇÃO aquatherm 32 x 28	un	4,00		6,00		10,00
13.03.01.13	BUCHA DE REDUÇÃO aquatherm 28 x 22	un	8,00	5,00	4,00		17,00
13.03.01.14	BUCHA DE REDUÇÃO aquatherm 22 x 15	un	1,00	5,00			6,00
13.03.01.15	JOELHO de transição Ø 22 x 1/2" aquatherm	un	15,00	5,00			20,00
	REDUÇÃO aquatherm 50 x 32	un		4,00			4,00
	REDUÇÃO aquatherm 50 x 25	un		1,00			1,00
	REDUÇÃO aquatherm 32 x 25	un		3,00			3,00
	União de cobre 22	un		56,00	48,00		104,00
	Luva de união cobre 32	un		6,00			6,00
	ADAPTADOR LR 22 / 3/4	un		10,00			10,00
	ADAPTADOR LR 32	un		10,00			10,00
	Luva LR 22 / 3/4	un		10,00			10,00
	Luva LR 32	un		10,00			10,00
	Cotovelo 22	un		10,00			10,00

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DE DEZ de 2013
Selos e Taxas Pagos conforme Lei
Escrevente Autorizada
PRES. PRUDENTE/SP
FONE (18) 3223-4700

0814AB415281

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

			15,00		15,00
	CONECTOR aquatherm 42	un		6,00	6,00
	CONECTOR aquatherm 28 x 1	un		2,00	2,00
	CONECTOR aquatherm 22 x 3/4	un		4,00	4,00
	LUVA aquatherm 22	un		4,00	4,00
	LUVA aquatherm TRANSIÇÃO 42 x 1 1/2	un		4,00	4,00
	LUVA aquatherm TRANSIÇÃO 22 x 3/4	un		6,00	6,00
	UNIÃO ACQUA SYSTEM DUPLA 25 MM	un		2,00	2,00
	TUBO DE COBRE 28	ml		25,00	25,00
	TUBO DE COBRE 22	ml		35,00	35,00
	COTOVELO DE COBRE 90 x 28	un		8,00	8,00
	CURVA DE COBRE 45 x 28	un		6,00	6,00
	TAMPÃO DE COBRE 22	un		8,00	8,00
	TEE COBRE 22	un		4,00	4,00
	CONECTOR ROSCA FEMEA 22	un		4,00	4,00
	PLUG GALVANIZADO 3/4	un		4,00	4,00
	COTOVELO COBRE 90 x 22	un		10,00	10,00
	CURVA DE COBRE 45 x 22	un		8,00	8,00
	TEE COBRE 28	un		4,00	4,00
	BUCHA DE REDUÇÃO COBRE 28 x 22	un		8,00	8,00
	CONECTOR ROSCA MACHO 28	un		6,00	6,00
	CONECTOR ROSCA FEMEA 28	un		2,00	2,00
	REGISTRO DE ESFERA 1 "	un		4,00	4,00
	REGISTRO DE ESFERA 3/4 "	un		2,00	2,00
	REGISTRO DE ESFERA 1 1/4 "	un		4,00	4,00
13.03.02	**AQUECEDOR SOLAR**				
13.03.02.01	RESERVATÓRIO com capacidade de 1.200 litros construido em aço inox-304 isolado em poliuretano e revestido em aluminio	un	2,00		2,00
13.03.02.02	COLETORES solar de 1,50 x 1,00 mts fabricados em caixa monobloco de aluminio, vidro plano transparente com 8 serpentinas de cobre	un	24,00		24,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330
Pres. Prudente, 01 / 12 / 15

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Resp. 2358 - Pres. Prudente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Reconheço a presente cópia como sendo fotográfica, a qual confere com a original, de que dou fé.
06 DEZ 2015
Estevenote Autorizado
Tel. (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
6814AB415282

1º TABELIÃO DE NOTAS
Paulo Gonçalves Alias
Estevenote Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
POLÍCIA JUDICIÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330/12
Pres. Prudente, 01/12/12
CRISTIANE A. CABROTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

13.03.02.03	MOTOBOMBA p/ circulação 1/2 cv	un	1,00		1,00		2,00
13.03.02.04	CONTROLADOR de temperatura	un	1,00				1,00
	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA	un					2,00
13.04	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO SÉRIE NORMAL E PLUVIAL**						
13.04.01	**TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões,**						
13.04.01.01	TUBO de PVC LINHA VINIL FORT Ø 250 mm	m	57,40				57,40
13.04.02	**JUNÇÃO 45 ponta bolsa soldável de PVC branco**						
13.04.02.01	JUNÇÃO 45 ponta bolsa soldável de PVC branco , ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	un	8,00				8,00
13.04.03	**JUNÇÃO 45 de PVC branco**						
13.04.03.01	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	9,00				9,00
13.04.03.02	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	8,00	2,00			10,00
13.04.04	**REDUÇÃO excêntrica de PVC branco**						
13.04.04.01	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	7,00	2,00			9,00
	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 40 mm	un		3,00			3,00
13.04.05	**TÊ 90 de PVC branco**						
	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 40 mm	un		20,00			20,00
13.04.05.01	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	3,00	16,00			19,00
13.04.05.02	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	27,00				27,00
13.04.06	**TUBO de PVC branco, sem conexões**						
13.04.06.01	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	140,44	339,56			480,00
	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 200 mm	m					185,00
	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 250 mm	m		36,00			36,00
13.04.06.02	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	150,22				157,22
13.04.06.03	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	m	50,85	249,15			300,00
13.04.06.04	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	67,77	232,23			300,00
13.04.07	**JOELHO 90 com visita de PVC branco**						
13.04.07.01	JOELHO 90 com visita de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	6,00				6,00
13.04.08	**BUCHA de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC branco**						
13.04.08.01	BUCHA de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC branco Ø 50 x 40 mm	un	5,00	1,00			6,00
13.04.09	**JOELHO 45 de PVC branco**						
13.04.09.01	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	17,00	28,00			45,00
13.04.09.02	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	17,00	13,00			30,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
Visto 015

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autorizo a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original do que foi apresentado.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
Rua Coronel Marcondes, 322-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
Válido Somente com o selo de autenticidade
0814AB15283

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CAMILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01330
Presidente Prudente 07/12/15
CRISTIANE A CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2388 - Pres. Prudente

13.04.09.04	JOELHO 45 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un		27,00			27,00
13.04.10	**JOELHO 90 de PVC branco**						
13.04.10.01	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	26,00	11,00			37,00
13.04.10.02	JOELHO 90 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	60,00	2,00			62,00
13.04.10.03	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	31,00	57,00			88,00
	JUNÇÃO SIMPLES						
	JUNÇÃO SIMPLES de PVC reforçado bege pérola ponta bolsa e virola ø 100x100 mm	un		10,00			10,00
	JUNÇÃO SIMPLES de PBV de PVC reforçado bege pérola ø 100x50 mm	un		2,00			2,00
	JUNÇÃO SIMPLES de PVC reforçado bege pérola ponta bolsa e virola ø 50x50 mm	un		20,00			20,00
	JUNÇÃO SIMPLES de PVC reforçado bege pérola ponta bolsa e virola ø 40x40 mm	un		20,00			20,00
	LUVA						
	LUVA SIMPLES de PVC ø 50 mm	un		50,00			50,00
	LUVA SIMPLES de PVC ø 100 mm	un		60,00			60,00
13.05	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA PLUVIAL SÉRIE NORMAL - ESTÁ INCLUSO NO ESGOTO - CONFORME PLANILHA SOBHIA**						
13.05.01	**TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões,**						
13.05.01.01	TUBO de PVC LINHA VINIL FORT Ø 250 mm	m	47,90				47,90
13.05.02	**TUBO de PVC branco, sem conexões**						
13.05.02.01	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	380,51				380,51
13.05.02.02	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	67,59				67,59
13.05.03	**JOELHO 45 de PVC branco**						
13.05.03.01	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	84,00				84,00
13.05.04	**JOELHO 90 de PVC branco**						
13.05.04.01	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	71,00				71,00
13.06	**CAIXAS E CANALETAS**						
13.06.01	**CAIXAS de inspeção**						
13.06.01.01	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	12,00				12,00
13.06.01.02	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 120 x 60 x 60 cm	un	1,00				1,00
13.07	**ACESSÓRIOS PARA ESGOTO SANITÁRIO**						
13.07.01	**CAIXA sifonada de PVC rígido**						

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia, a qual confere com o original, de que dou fé.
08 DEZ 2015
0814AB415284
Escrevente Autorizado
(18) 3222-3700 PRUDENTE
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20130538
Pres. Prudente, 01/12/20

13.07.01.01	CAIXA sifonada de PVC rígido , 150 x 150 x 50 mm		un	22,00			22,00
	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 100 x 50 mm		un		8,00		8,00
	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 150 x 50 mm		un		1,00		1,00
	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca , 150 x 185 x 75 mm		un		15,00		15,00
13.08	**APARELHOS SANITÁRIOS**						
13.08.01	**BANHEIRO acessível**						
13.08.01.01	BARRA DE APOIO de aço inoxidável - PNE. 0,90m X 1".		un	2,00	4,00		6,00
	BARRA DE APOIO de aço inoxidável - PNE. PARA LAVATÁRIO E PARA SIFÃO DE DEFICIENTE (1 CJ PARA CADA BANHEIRO)		un			3,00	3,00
13.08.02	**CUBA para bancadas e pias**						
13.08.02.01	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba) , com torneira de pressão anti vandalismo e acessórios		un	18,00	(1,00)		17,00
13.08.03	**LAVATÓRIO de louça**						
13.08.03.01	LAVATÓRIO de louça , com coluna, torneira anti-vandalismo e acessórios		un	5,00	2,00		7,00
13.08.04	**MICTÓRIO de louça e acessórios**						
13.08.04.01	VÁLVULA de descarga metálica para mictório com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4"). Antivandalismo		un		4,00		4,00
13.08.04.02	MICTÓRIO de louça individual com sifão integrado		un	4,00			4,00
13.08.05	**TORNEIRA de pressão metálica**						
13.0805.01	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral - limpeza		un	3,00	2,00		5,00
13.08.06	**CUBA de aço inoxidável**						
13.08.06.01	CUBA de aço inoxidável maxi cuba, dimensões 500x400x210 mm		un	4,00			4,00
	CUBA de aço inoxidável simples dimensões 400x340x125 mm		un		4,00		4,00
13.08.07	**BACIA de louça**						
13.08.07.01	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios		un	23,00	1,00		24,00
13.08.08	**TAMPO de granito, faixas e frontão**						
13.08.08.01	TAMPO de granito para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m		m	28,82	12,85		41,67
13.08.09	**CHUVEIRO misturador**						
13.08.09.01	MISTURADOR tradicional		un	13,00			13,00
13.09	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL**						
13.09.01	**RESERVATÓRIO dágua elevado pré moldado**						
13.09.01.01	RESERVATÓRIO d água pré moldado de alta densidade, cilíndrico, capacidade 10.000 litros		un	1,00	(1,00)		-
	TANQUE						
	Tanque de louça com coluna ref. Deca TQ02 C125 30 I ou smiliar		un		2,00		2,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO
CREA-SP
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Mat. 2308 - Pres. Prudente

TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia que confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
0614AB415285
Escrevente Autorizado
FONE (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PR 013580
Pres. Prudente, 03 12 13

CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

000539

15

	ACESSÓRIOS							
	Sistema de saboneteira liquida ref. Kimberley Clark ou similar		un		9,00			9,00
	Suporte de sabonete cromado ou similar		un		4,00			4,00
	Suporte de papel higienico cromado ou similar		un		24,00			24,00
	ESPELHO para sanitarios 0,55x0,60 m		un		15,00			15,00
14	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							
14.01	EXTINTORES							
14.01.01	EXTINTORES PORTÁTEIS							
14.01.02	EXTINTOR de água pressurizada 10l 2-A		un	5,00	(2,00)			3,00
14.01.03	EXTINTOR pó quimico seco 4kg BC20 - BC		un	9,00	(4,00)			5,00
14.01.04	EXTINTOR gás carbonico (CO2) 6Kg 5 - BC		un	4,00	(4,00)			-
14.02	SISTEMA DE HIDRANTES							-
14.02.01	BOMBA de incêndio		un	1,00	(1,00)			-
14.02.02	HIDRANTE simples		un	3,00				3,00
14.03	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME							-
14.03.01	AVISADOR sonoro tipo sirene		un	3,00				3,00
14.03.02	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		un	1,00				1,00
14.03.03	ACIONADOR manual do sistema de detecção e alarme		un	3,00				3,00
14.03.04	CENTRAL de detecção e alarme		un	1,00				1,00
14.03.03	CENTRAL predial de glp ou gás natural		un	1,00				1,00
	Tubo de c obre classe A 15 mm - para ligação da central de gas até a cozinha (incl. Soldas especiais)- BLOCO A		m			30,00		30,00
	Tubo de aço galvanizado com conexões com costura ø 65 mm -2 1/2"		m		100,00			100,00
	Registro de recalque ø 65 mm		un		1,00			1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
15.01	ENTRADA DE ENERGIA							
15.01.01	ENTRADA DE ENERGIA 112,5 kVA							
15.01.01.01	Cabine primaria de energia c/transformador 150 kVA m		un	1,00				1,00
15.02	CABOS E CONDUTORES							
15.02.01	CABO ISOLADO em PVC							

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-SP

CARTÓRIO DE NOTAS E DE TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Autêntico a presente cópia reprográfica a que confere com o original, do que dou fé. AUTENTICAÇÃO 06 DEZ 2013 Valido somente com selo de Autenticidade 0814AB415286 Escrevente Autorizado FONE: (18) 3222-3705 PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS Ana Paula Gonçalves Alios Escrevente Autorizada PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330

Pres. Prudente 06/12/13

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2348 - Pres. Prudente

0030540

16

	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	669,90			669,90
15.02.01.01	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	1.575,45	251,05		1.826,50
15.02.01.02	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	356,40	133,65		490,05
15.02.01.03	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	1.120,90			1.120,90
15.02.01.04	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	154,90			154,90
15.02.01.05	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	174,00			174,00
15.02.01.06	CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	138,40			138,40
15.02.01.07	CABO ISOLADO em PVC seção 150 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	91,60	129,60		221,20
15.02.02	**FIO ISOLADO de PVC**					
15.02.02.01	FIO ISOLADO de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C	m	4.356,80		1.083,00	5.439,80
15.02.02.02	FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	m	5.479,70	500,00		5.979,70
15.02.02.03	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	m	3.936,40	787,28		4.723,68
15.02.02.04	FIO ISOLADO de PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	m	385,90	57,89	906,21	1.350,00
15.04	**ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES**					
15.04.01	**CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível**					
15.04.01.01	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , retangular, dimensões 4 x 2"	un	485,00			485,00
15.04.01.02	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , quadrada, dimensões 4 x 4"	un	145,00			145,00
15.04.01.03	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	258,00			258,00
15.04.02	**ELETRODUTO de PVC flexível liso, com conexões**					
15.04.03.01	ELETRODUTO de PVC flexível liso 25mm (3/4")	m	2.719,90			2.719,90
15.04.03.02	ELETRODUTO de PVC flexível liso 32mm (1")	m	464,70	232,35		697,05
15.04.02.03	ELETRODUTO de PVC flexível liso, com conexões , Ø 50 mm (1.1/2")	m	276,10			276,10
15.04.02.04	ELETRODUTO de PVC flexível liso, com conexões , Ø 60 mm (2")	m	158,30			158,30
15.04.02.05	ELETRODUTO de PVC flexível liso, com conexões , Ø 75 mm (3")	m	67,30			67,30
15.04.02.06	ELETRODUTO de PVC flexível liso, com conexões , Ø 100 mm (4")	m	45,90			45,90
15.05	**PERFILADOS E ACESSÓRIOS**					
15.05.02	**CAIXA DE DERIVAÇÃO**					
15.05.02.01	CAIXA DE DERIVAÇÃO "X" em chapa de aço para perfilado	un	22,00			22,00
15.07	**CAIXAS EM CHAPA DE AÇO**					

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
Fone: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415287

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU0139P
Pres. Prudente 01/12/13
090541

15.07.01							
15.07.01.01	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100 x 100 x 80 mm	un	35,00				35,00
15.07.01.02	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 150 x 150 x 80 mm	un	15,00				15,00
15.07.01.03	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 200 x 200 x 100 mm	un	1,00				1,00
15.07.01.04	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 300 x 300 x 120 mm	un	11,00				11,00
15.07.02	**CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria**						
15.07.02.01	CAIXA DE PASSAGEM de embutir em alvenaria 400 x 400 x 400	un	8,00				8,00
15.07.02.02	CAIXA DE PASSAGEM de embutir em alvenaria 600 x 600 x 600	un	6,00				6,00
15.08	**QUADROS EM CHAPA DE AÇO**						
15.08.01	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ em chapa de aço**						
15.08.01.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de embutir, até 24 divisões modulares	un	7,00	2,00			9,00
15.08.01.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	un	1,00	1,00			2,00
15.08.01.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 64 divisões modulares, dimensões externas 973 x 405 x 95 mm	un					1,00
15.09	**DISJUNTORES**						
15.09.01	**DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético**						
15.09.01.01	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	9,00				9,00
15.09.01.02	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	5,00				5,00
15.09.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	3,00				3,00
15.09.01.04	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	1,00				1,00
15.09.01.05	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	14,00				13,00
15.09.01.06	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	88,00				88,00
15.09.02	**DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético**						
15.09.02.01	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (Fase/Fase)- 25A - 30mA - DIN	un	10,00				10,00
15.09.02.02	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	15,00	4,00			19,00

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, de que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
FONE: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE - SP
0814AB415288

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01330
Pres. Prudente, 09 / 12 / 13

15.09.02.03	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição		un	2,00			2,00
15.09.02.04	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição		un	17,00			17,00
15.09.02.05	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição		un	1,00	3,00		4,00
15.09.02.06	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição		un	1,00			1,00
15.09.03	**DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético**						
15.09.03.01	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 125A em quadro de distribuição.		un	1,00	1,00		2,00
15.09.03.02	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 275A. Em quadro de distribuição		un	11,00	(11,00)		-
15.09.03.03	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 450A em quadro de distribuição		un	1,00			1,00
15.09.03.04	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 100 A em quadro de distribuição		un	1,00	1,00		2,00
15.09.03.05	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição		un	2,00	2,00		4,00
15.09.03.06	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição		un	3,00	2,00		5,00
15.09.03.07	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 63 A em quadro de distribuição		un	4,00	2,00		6,00
15.09.03.08	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição		un	3,00	(2,00)		1,00
15.09.03.09	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição		un	3,00	1,00		4,00
15.09.03.10	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição		un	3,00	3,00		6,00
15.10	**INTERRUPTORES E TOMADAS**						
15.10.01	**INTERRUPTOR**						
15.10.01.01	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR 40 A em quadro de distribuição		un	2,00			2,00
15.10.01.02	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR 63 A em quadro de distribuição		un	3,00			3,00
15.10.01.03	INTERRUPTOR , duas teclas simples 10 A - 250 V		un	5,00			5,00
15.10.01.04	INTERRUPTOR , duas teclas paralelo 10 A - 250 V		un	14,00			14,00
15.10.01.05	INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V		un	1,00			1,00
15.10.01.06	INTERRUPTOR , uma tecla paralelo 10 A - 250 V		un	2,00			2,00
15.10.01.07	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V		un	36,00			36,00
15.10.03	**TOMADA**						
15.10.03.01	TOMADA universal redonda dois pólos mais terra 15 A - 250 V		un	201,00			201,00
15.10.03.02	TOMADA universal redonda dois pólos mais terra 10 A - 250 V		un	29,00			29,00
15.10.03.03	TOMADA universal redonda dois pólos mais terra 20 A - 250 V		un	2,00			2,00

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SÃO PAULO
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2038 - Pres. Prudente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
0814AB41528
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01380
Pres. Prudente, 09/12/13
SOPHIA DE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Resp. 2389 - Pres. Prudente

15.10.03.04	TOMADA universal 3 P pino chato		un	20,00			20,00
15.11	**LUMINÁRIAS PARA INTERIORES**						
15.11.01	**LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa**						
15.11.01.01	LUMINÁRIA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 28W, DUPLA de embutir.		cj	1,00	42,00		43,00
1511.01.02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 40 W, sobrepor ou embutir.		un	222,00			222,00
15.11.02	**PENDENTE OU PLAFONIER com globo leitoso**						
15.11.02.01	PENDENTE OU PLAFONIER com globo leitoso e lâmpada de 60 W		un	38,00			38,00
15.11.03	**LUMINÁRIA para lâmpada incandescente**						
15.11.03.01	LUMINÁRIA de sobrepor para incandescente de 100 ou 150 W.		un	6,00			6,00
15.11.03.02	ARANDELA para incandescente de 60 W.		un	6,00			6,00
15.12	**LUMINÁRIAS PARA EXTERIORES**						
15.12.01	**POSTE TELEFONICO**						
15.12.01.01	POSTE TELEFONICO, 5,00 m livre, para iluminação com luminária para lâmpada incandescente de 150 w.		un	17,00		(11,00)	6,00
15.12.02	**PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de sódio**						
15.12.02.01	PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator		un	15,00		(8,00)	7,00
15.13	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						
15.13.01	**LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência**						
15.13.01.01	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W		un	,00	(1,00)		-
15.14	**NOBREAKS**						
15.14.01	**NOBREAKS DPS trifásico**						
15.14.01.01	Nobreaks DPS trifásico 10 kVA		un	,00	(1,00)		-
15.14.01.02	Nobreaks DPS trifásico 15 kVA		un	,00			-
15.15	**3**						
15.15.01	**EQUIPAMENTOS DE LÓGICA, TELEFONIA E TV.**						
15.15.01.01	SISTEMA de lógica,comunicação e tv.		un	1,00	(0,60)		0,40
15.16.01	**SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS**						
15.16.01.01	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS		serv	1,00	(0,70)		0,30
15.16.01.02	SISTEMA CERCA ELETRICA		serv	1,00	(1,00)		-
							-
16	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						
16.01	**PISOS CIMENTADOS**						
16.01.01	**PISO CIMENTADO**						

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática, a qual confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2401330
Pres. Prudente, 01/12/10

030544

16.01.01.01	PISO CIMENTADO monolítico de alta resistência mecânica , fundido diretamente sobre concreto ainda úmido, acabamento desempenado, e=8 cm.		m2	612,07		(400,00)	212,07
16.02	**PAVIMENTO ASFÁLTICO**						
16.02.01	**PAVIMENTAÇÃO asfáltica**						
16.02.01.01	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		m2	130,41		(130,41)	-
16.03	**GUIAS E SARJETAS (Meios fios e sarjetas)**						
16.03.01	**GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto reta ou curva**						
16.03.01.01	GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto reta ou curva , assentada com concreto, fck=15 Mpa, controle tipo "C"		m	125,00			125,00
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
17.01.02	**MASTROS para bandeiras**						
17.01.02.01	MASTRO para bandeiras. Conforme Projeto.		cj	1,00		(0,60)	0,40
17.02.01	**TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL**						-
17.02.01.01	TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUALconforme projeto		verba	1,00			1,00
17.03	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**						
17.03.01	**LIMPEZA geral da edificação**						
[redacted]	LIMPEZA geral da edificação		m2	1.909,31			1.909,31

TOTAL GERAL DO CONTRATO	**R$ 1.335.995,27**
TOTAL GERAL DO ADITIVO	**R$ 117.702,96**
TOTAL GERAL DO ADITIVO + CONTRATO	**R$ 1.453.698,23**

CREA-SP

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia e que confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Dirigente
Escrevente Autorizado
FONE: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2010.

Fiscal dos Serviços

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

C.R.C.22ª SUBSEÇÃO

JEAN CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETO
CEL PM - Dirigente da UGE 180160

4º Tabelião
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
Cel PM Dirigente

FÁBIO DA COSTA FREITAS
SubTen PM – Fiscal dos Serviços
Qualificação Técnica (art. Da Lei 8.666/93)
FÁBIO DA COSTA FREITAS
Arquiteto e Urbanista
CREA 5062354770

TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

"Nós, Policiais Militares,sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 000545
2620110010319
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NORTON GUIMARAES DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NORTON GUIMARAES DE CARVALHO
Registro: 400431975-SP . RNP: 1402034997
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110992561 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 30/08/2011 Baixada em: 30/08/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090294686
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220100105598, 92221220111403452
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA

Contratante: FAMESP - FUND PARA O DESENV. MEDICO HOSPIT. CNPJ: 46.230.439/0009-69
AVENIDA ENG LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE No.: 1-100
Complemento: Bairro: JD SANTOS DUMONT
Cidade: BAURU UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 26/03/2009
Vinculado à ART: 92221220111100760, 92221220111101219, 92221220111101522, 92221220111101603, 92221220111101681, 92221220111101813, 92221220111101888, 92221220111102045
Valor do Contrato: R$ 2.350.063,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MANDAGUARIS No.: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUPA UF: SP CEP: 17600050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/04/2009 Conclusão Efetiva: 02/07/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 2430,00 Metro quadrado. Execucao de Obra .Obs: EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DO AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPA, LOCALIZADO A RUA MANDAGUARIS , N. 970 - CENTRO - TUPA, COMPREENDENDO SERVICOS CIVIS E HIDRAULICOS. AREA DA REFORMA DE 1.780,00M2 E AREA DE AMPLIACAO DE 650,00M2.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Houve Aditivos: Prazo em 02/10/2009, Valor R$ 136.064,39 em 06/11/2009, Prazo em 31/12/2009, Valor R$ 186.716,04 em 27/01/2010, Valor R$ 501.809,65 em 20/04/2010, Prazo em 14/02/2010, Prazo em 30/05/2010 e Valor R$ 179.982,99 em 29/06/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110010319
07/12/2011 16:29:31
I5gxTnGKT13g1IA

Engº Civil Marcio Sergio S. Duarte
CREA-SP nº 0601065768 - Matr. 3961
Chefe de Unidade

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia fotográfica, a qual confere com o original, da qual dou fé.
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
EMOLUMENTOS PAGOS VERBA

0814AB415255

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leticia Gonçalves Alias
Tabeliã Substituta Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neles contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

45

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR 000546
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU – HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 – Jd. Santos Dumont – Bauru – SP
Fones: (0xx14) 3103-7777 / Fax: (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública – Federal N.º 1123 – Estadual N.º 4400 – Municipal N.º 2504
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br – e-mail: fam-quimpro@fmb.unesp.br

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
0814AB415256 = Escrevente Autorizado =
FONE: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

Tupã, 16 de fevereiro de 2011.

OBRA: Empreitada para Reforma e Ampliação do Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã- SP.

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, estabelecida a Rua São Sebastião, 141, Vila Dubus, Presidente Prudente – SP , inscrita no CNPJ sob n.º 68.261.536/0001-02 e Insc. Estadual N.º 562.118.240.113 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Norton Guimarães de Carvalho, CREA n.º 512.220.866.20, executou a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ- SP , localizado a Rua Mandaguaris , n.º 970 – Centro , na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, em regime de empreitada por preço global , com fornecimento de material e mão de obra especializada , de acordo com Projetos, Memorial Descritivo , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, conforme descrição contidos no Edital Processo Licitatório N.º 617/2008 – FAMESP/HEB, Concorrência N.º 002/2008 – FAMESP/HEB, Contrato N.º N.º 017/2009 – FAMESP/HEB, datado de 26 de março de 2009.

Pasqual Barretti

RESPONSÁVEL PELA FAMESP

Prº Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente
Famesp

1º Tabelião

ROSANA BUCHALLA TIEGHI
ENGENHEIRA FISCAL

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020100010319
Pres. Prudente, 03/12/2013
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnico em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Policarpo ...
Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de: ROSANA BUCHALLA TIEGHI
Em testemunho
TEOFILO CARLOS RIBEIRO ANTUNES - ESCREVENTE
Vlr. um Firma: R$ 3,50 Total: R$ 3,50
Válido somente com o SELO DE AUTENTICIDADE
0148AA06856

1141 26/04/2011 01:25:55 MEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU – HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 – Jd. Santos Dumont – Bauru – SP
Fones: (0xx14) 3103-7777 / Fax: (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública – Federal N.º 1123 – Estadual N.º 4409 – Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br – e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

Licitação: Concorrência n.º 002/2008 – FAMESP/HEB
Tipo: Menor preço
Processo N.º 617/2008 – FAMESP/HEB
Contrato N.º 017/2009 – FAMESP/HEB

CREA-SP

Fornecedor Contratado: **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**
Rua São Sebastião, 141 – Vila Dubus.
Presidente Prudente / SP.
CNPJ: 68.261.536/0001-02
IE: 562.118.240.113

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia, a qual confere com o original do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido somente com o selo de Autenticidade
Escrevente Autorizado
PRES. PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3223-3700
0814AB415257

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100103 19
Pres. Prudente, 07/12/11
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

Prazos Contratuais:

De Contrato: 180 (Cento e oitenta) dias	- Início:	26/03/2009
Da Ordem de Início dos Serviços:	- Início:	06/04/2009
	Término previsto:	03/10/2009
1º Aditivo de Prazo da Obra – 90 (noventa) dias	- Início:	04/10/2009
	- Término previsto:	02/01/2010
2º Aditivo de Prazo da Obra – 45 (quarenta e cinco) dias	- Início:	03/01/2010
	- Término previsto:	17/02/2010
3º Aditivo de Prazo da Obra – 105 (cento e cinco) dias	- Início:	18/02/2010
	- Término previsto:	02/06/2010
4º Aditivo de Prazo da Obra – 30 (trinta) dias	- Início:	03/06/2010
	- Término previsto:	02/07/2010

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Arbex
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE SP

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

Praça James Mellor s/n – Centro - cep. 16200.057 Tel. 18 3643 6027 planejamento@birigui.sp.gov.br

Birigui, 19 de dezembro de 2013

Memorando nº 388/2012

De: Secretaria de Indústria Comércio e Agronegócios
Secretária: Silvia Aparecida Mestriner

Para: Departamento de Compras
A/C Sra. Edmara Cristina Boato Nogueira

Em decorrência da não conclusão do processo licitatório destinado a contratação de empresa para execução do Centro de Convenções e Eventos de Birigui e da não ocorrência no exército do repasse, contrato 371.709-96/2011 – Ministério do Turismo, fonte 05, venho através deste solicitar o cancelamento da reservas 11719 e 13099 da ficha 754 vínculos 05 e 01 respectivamente.

Sendo assim estas reservas hora canceladas, deverão ser reservadas no exercício de 2014.

Atenciosamente,

Silvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Com e Agronegócios

Ao Depto de Compras
Providencias de cancelamento das reservas, encaminhando posteriormente
Edmara C. Boato Nogueira
Depto de Materiais
19/12/13.

PLANEJAMENTO/LFD/luiz fernando

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU – HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 – Jd. Santos Dumont – Bauru – SP
Fones: (0xx14) 3103-7777 / Fax: (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública – Federal N.º 1123 – Estadual N.º 4409 – Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br – e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

000548

A Comissão de Licitação composta por _Rosana Buchalla Tieghi,Carlos Roberto Feraci_nomeada pelo Sr. DIRETOR Presidente da FAMESP (Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar) , reuniu-se no local da referida obra, para recebimento da mesma e declararam para os devidos fins de direito que o contrato neste tempo identificado cumpriu todas as obrigações do processo licitatório e contratual, neste instrumento descritivo no que diz respeito ao material entregue na obra e serviço concluído de acordo com o Termo de Recebimento Definitivo e Planilha de Serviço anexos.

Valores:
Valores de Contrato Inicial:..... R$ 2.350.063,01
Valores de Aditivo de Preço 01..... R$ 136.064,39
Valores de Aditivo de Preço 02.....R$ 186.716,04
Valores de Aditivo de Preço 03.....R$ 501.809,65
Valores de Aditivo de Preço 04.....R$ 179.982,99

VALOR TOTAL **R$ 3.354.636,08 (Três milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos) (contrato inicial + aditamentos).**

Eng.º Norton Guimarães de Carvalho
CREA n.º 0600315 75
Empresa Construtora Guimarães Carvalho LTDA
Responsável técnico da obra: Norton Guimarães de Carvalho

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
06 DEZ 2010
0614AB415258

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100103 19
Pres. Prudente, 07/12/11
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2388 - Pres. Prudente

RESPONSÁVEL PELA FAMESP
Prfº Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente
Famesp

1º Tabelião

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ROSANA BUCHALLA TIEGHI
ENGENHEIRA FISCAL

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rua do Junior SÃO PAULO

Pasqual Barretti

26 ABR 2011

0147AA021371

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Bauru - SP
Rua Dr. Carlos de Almeida, 891 - Centro - CEP: 17010-015 - Tel.: (0xx14) 3227-1400
Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de: ROSANA BUCHALLA TIEGHI
que confere(a) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório
BOTUCATU, 27 de Abril de 2011
Em testemunho
TEOFILO CARLOS RIBEIRO ANTUNES - ESCREVENTE
Vlr. em Firmas: R$ 3,50 Total: R$ 3,50
Valido somente com o SELO DE AUTENTICIDADE

0148AA068570

48

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
Válido Somente com o selo de Autenticidade
06 DEZ 2013
FONE: (18) 3222-3
0814AB415259

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7778
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Obra	Reforma e Ampliação de Prédio para Ambulatório de Especialidades
End.	Rua Mandaguaris, esquina com Av. Tapuias - quadra 11 - Centro - Tupã/SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE
01.0.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1.00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.1.01	Limpeza do terreno - desobstrução	m²	650,00
01.1.02	Barracão de obra	unid	1,00
01.1.03	Placa de obra	m²	12,00
01.1.04	Ligação de água e esgoto, padrão Sabesp	verba	1,00
01.1.05	Locação de obra	m²	650,00
	Demolição de concreto de blocos e vigas baldrames para execução do novo projeto da rampa com utilização de martelete	m³	2,33
	Retirada de Forma e aço já executados para novo projeto da rampa	m²	16,57
	Retirada de entulho através de caçambas metálicas	m³	34,44
	Demolição de piso de Granilite - ÁREA DA FISO	m2	233,60
	Demolição do revestimento para assentamento do rodapé em porcelanato - ÁREA DA FISIO	m	1.486,69
	Demolição de vigas em concreto armado com martelete	m³	7,41
	Demolição de caixa d'água existente em concreto armado com martelete	m³	9,83
	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m³	18,43
	Fornecimento de terra para nivelamento das cotas de níveis e espalhamento	m³	90,00
	Execução de tapume pintados em chaps de madeira compensada dispondo de 2un. De portão	m²	209,00
	Demolição de calçada	m²	45,91
	Retirada de reboco - SALA DE RAIO X E EXAME MAMOGRAFIA	m²	110,96
	Retirada de vaso sanitário	unid.	1,00
	Retirada de lavatório	unid.	11,00
	Rasgo em parede para passagem de tubulação	m	12,07
	Recomposição de rasgo em parede	m	12,07
	Fechamento de vão de porta	m²	1,68
	Revestimento de vão de porta	m²	3,36
	Porta de madeira 80x210cm completa	unid.	1,00
	Retirada de luminárias existentes	unid.	28,00
	Retirada de divisória de granito - ALMOXARIFADO FISIOTERAPIA	m²	3,60
01.2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
01.2.01	Movimento de terra p/ fundações	m³	72,51
01.2.02	Apiloamento manual de vala com maco de 30kg	m²	134,02
01.2.03	Lastro de brita esp.=5cm	m³	6,34
01.2.04	Reaterro apiloado manual de valas	m³	19,38
02.0.00	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
02.1.00	ESTAQUEAMENTO		
02.1.01	Concreto usinado fck 18MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	61,24
02.1.02	Aço CA 50	kg	909,60
02.1.03	Estaca apiloada D=25cm	m	1.166,00
02.2.00	BLOCO DE FUNDAÇÃO		
02.2.01	Concreto usinado fck 18MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	11,20
02.2.02	Aço CA 50	kg	458,30
02.2.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento	m²	84,72
	Execução de reforço estrutural - (Consultório da Fono e manuteção) Fornecimento de materiais e mão de obra par aexecução de 08 estacas de reação opré moldadas, confome vistoria realizada no imóvel, I=20 cm, equipamento conjunto hidráulico moto-bomba e pistão.	unid.	8,00
02.3.00	VIGA BALDRAME		
02.3.01	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	46,12
02.3.02	Aço CA 50	kg	2.376,31
02.3.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento	m²	422,20
03.0.00	ESTRUTURA		
03.1.00	PILAR		
03.1.01	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	26,51
03.1.02	Aço CA 50 / CA 60 inclusive corte, armação e montagem nas peças	kg	3.819,96
03.1.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento e travamento	m²	392,02
03.2.00	VIGAS FORRO		
03.2.01	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	24,19
03.2.02	Aço CA 50 / CA 60 inclusive corte, armação e montagem nas peças	kg	1.655,20
03.2.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento e travamento	m²	286,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110010359
Pres. Prudente, 03/12/2011
CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2360 - Pres. Prudente
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

03.5.00	**LAJE PRELL PARA PISO**		
03.5.01	Laje pre-fabricada para piso H12 Beta 17cm	m²	73,00
03.5.02	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	6,20
03.5.03	Tela soldada tipo Telcon CA60, inclusive montagem nas peças	kg	444,00
03.5.04	Escoramento Tubular Metálico, inclusive tábuas de travamento	m²	73,00
03.6.00	**LAJE PRELL PARA FORRO**		
03.6.01	Laje pre-fabricada para forro H8 Beta 12 cm	m²	570,73
03.6.02	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	36,96
03.6.03	Aço CA 50	kg	1.889,80
03.6.04	Escoramento Tubular Metálico, inclusive tábuas de travamento	m²	570,73
03.7.00	**VIGAS COBERTURA**		
03.7.01	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	9,50
03.7.02	Aço CA 50 / CA 60 inclusive corte, armação e montagem nas peças	kg	625,00
03.7.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento e escoramento	m²	85,00
03.8.00	**CAIXA D'ÁGUA ELEVADA**		
03.8.01	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	14,00
03.8.02	Aço CA 50 / CA 60 inclusive corte, armação e montagem nas peças	kg	698,00
03.8.03	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento e escoramento	m²	165,00
04.00.00	**PAREDES DE ELEVAÇÃO**		
04.00.01	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x29)cm assentados na esp.=9cm	m²	1.597,37
04.00.02	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x29)cm assentados na esp.=19cm	m²	387,12
04.00.03	Alvenaria de tijolo comum, e=20cm - embasamento	m²	80,00
04.00.04	Vergas de concreto armado	m³	7,00
04.00.05	Divisória granito cinza andorinha, polida ambos os lados, 30mm, p/ sanitários	m²	60,00
	JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELÁSTICO	m	25,00
05.00.00	**REVESTIMENTOS**		
5.00.01	Chapisco com argamassa cimento e areia 1:3	m²	4.505,99
5.00.02	Emboço argamassa mista cimento e areia 1:2:8	m²	2.390,99
5.00.03	Reboco paulista - argamassa mista cimento e areia 1:2:8	m²	2.000,00
5.00.04	PROMASSA 3.2O, argamassa baritada de alta densidade, esp. 30mm	m²	169,00
5.00.05	Cantoneira tipo L 1" em alumínio fosco, esp. 1.5mm, altura 1.50m colocada nos cantos vivos de paredes	m	225,60
5.00.06	Forro Gesso Acartonado	m²	824,09
	Peitoril em granito cinza andorinha na escada	m²	0,67
	Peitoril em concreto nas janelas que recebem águas de chuvas	m²	70,30
	Pastilhas Jatobá - cor Azul Viscaya 5x5cm - BALCOES E RECEPÇÃO	m²	8,15
	Forro Gyprex - CORREDOR DEFRONTE A CÂMARA ESCURA	m²	98,84
	Reboco para parede interna com argamssa de cimento e areia 1:3 - SALA DE RAIO X E EXAME MAMOGRAFICO	m²	110,96
	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PASTILHAS COR CINZA OUTONO (BALCÕES DE ALVENARIA)	kg	20,00
	Cantoneira tipo L 1" em alumínio fosco, esp. 1.5mm, altura 1.50m colocada nos cantos vivos de paredes (DIFERENÇA DE QUANTITATIVO)	m	180,00
06.00.00	**COBERTURA**		
6.01.00	ESTRUTURA METÁLICA	VB	1,00
6.01.01	Fabricação e Montagem	kg	########
6.01.02	Insumos (Parafusos, solda, etc)	VB	786,96
6.02.00	TELHAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	VB	1,00
6.02.01	Telha fibrocimento, cumeeira e espigão -kanalete 90	m²	840,00
6.02.02	Revisão de Cobertura em Telha de Fibrocimento, tipo kanalete 90	m²	1.910,00
6.02.03	Telha de Aço Zicalume trapezoidal 40 , pré-pintada	ml	246,52
6.02.04	Telha translúcida tipo Policarbonato Aveolar	m²	227,38
	Telha translúcida tipo Policarbonato Aveolar ESP=6mm	m²	43,50
6.02.05	Chapa de Aço Galvanizado pré-pintada duas faces e adesivada	m²	70,00
6.02.06	Cumeeira de aço zincalume trapezoidal 40 , pré-pintada	unid	6,00
6.02.07	Parafuso Traxx, fixação telha / terça	unid	808,00
6.02.08	Parafuso Traxx - costura	unid	269,00
6.02.09	Acessórios de Fixação da telha fibrocimento	VB	2.865,00
6.02.10	Acessórios de Fixação da telha translúcida tipo policarbonato	VB	353,73
6.03.00	CALHA E RUFOS	VB	1,00
6.03.01	Calha em Chapa Galvanizada N.18 - C=1000	ml	266,18
6.03.02	Calha em chapa galvanizada N.18 - C=600	ml	251,55
6.03.03	Rufo C=330mm - pré-pintado	ml	302,52
6.03.04	Rufo C=1000mm - zincado	ml	24,68
6.03.05	Revisão em calhas e rufos existentes	VB	1,00
	Fechamento em ACM	ML	33,96
	Forro de PVC	M²	77,80
	Execução de bocais de 4" com 0,70m de comprimento (ligação da calha com tubulação externa)	unid	34,00
07.00.00	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
	Retirada de esquadrias metálicas	m²	43,12
	Retirada de esquadrias de madeira	m²	42,34
	Esquadrias em alumínio para sanitários	unid.	31,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
FONE (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814A8415260

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26-2011000103519
Pres. Prudente, 07/12/11
CRISTIANE A. CARBIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2388 - Pres. Prudente

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia fotográfica, e qual confere com o original que me foi apresentada e dou fé.
06 DEZ 2013
Válida Somente com o selo de Autenticidade
Escrevente Autorizado
PRES. PRUDENTE/SP
0814AB41526

07.01.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
07.01.01	Porta PM-01 - 0.70x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	28,00
07.01.02	Porta PM-02 - 0.80x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	56,59
07.01.03	Porta PM-03 - 1.00x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	66,00
07.01.04	Porta PM-04 - 1.00x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	14,00
07.01.05	Porta PM-05 - 1.60x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	12,00
07.01.06	Porta PM-06 - 1.70x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado - 2 folhas	un	22,00
07.01.07	Porta PM-07 - 1.00x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	18,00
07.01.08	Porta PM-08 - 1.50x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado - 2 folhas	un	60
07.01.09	Porta PM-09 - 0.70x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	
07.01.10	Porta PM-10 - 0.80x2.10 m abrir - incl. Requadro em aluminio e Revestimento em Laminado	un	2,00
	PORTAS DE ENROLAR AÇO RAIADA COMPLETA CHAPA 24 (0,65MM), DIM. 2,70X2,00M (ALMOXARIFADO FISIOTERAPIA)	un	2,00
	TRINCO UNIÃO 824 150MM CROMADO (PARA PORTAS DUAS FOLHAS)	un	48,00
	ALÇAPÃO EM ALUMÍNIO (CAIXA D'ÁGUA)	un	1,00
07.02.00	FERRAGENS		
07.02.01	Dobradiça, fechadura c/ maçaneta e espelhos para porta de madeira , 1 folha	cjto	120,00
07.02.02	Dobradiça, maçaneta e espelhos para porta de madeira , 2 folhas	cjto	13,00
07.03.00	ESQUADRIAS DE AÇO - PORTAS		
07.03.01	PF01-Portão de ferro em chapa diamantado - (5,00x2,50)m - de abrir, 02 folhas	un	1,00
07.03.02	PF02-Portão de ferro em gradil tubular - (5,60x2,50)m - de correr , 02 folhas	un	1,00
07.03.03	PF03-Porta de ferro/veneziana - (1.60x2.10)m abrir, duas folhas	un	2,00
07.03.04	PF04-Porta de ferro/veneziana - (1.60x2.10)m de abrir, hermética, duas folhas	un	1,00
07.03.05	PF05-Porta de ferro/veneziana - (1.00x2.10)m de abrir, 1 folha	un	2,00
	Portão da vigilância em chapa metálica bico de diamante	un	1,00
07.03.06	PF06-Portão de ferro em tela artística (3.00x1.20)m de abrir, 02 folhas	un	1,00
07.04.00	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO		
07.04.01	PV01- Porta de Vidro Temperado e=10mm (5.70x2.57)m, 4 folhas, de correr	un	1,00
07.04.02	PV02- Porta de Vidro Temperado e=10mm (3.50x2.10)m, 4 folhas, de correr	un	1,00
07.04.03	PV03- Porta de Vidro Temperado e=10mm (1.85x2.10)m, 2 folhas, de correr	un	2,00
07.04.04	PV04- Porta de Vidro Temperado e=10mm (2.50x2.10)m, 2 folhas,de correr	un	1,00
07.05.00	PELE DE VIDRO		
07.05.01	Pele de vidro temperado, com janelas	m²	170,00
07.06.00	ESQUADRIAS DE AÇO - JANELAS		
07.06.01	JF01-Janela de ferro (0,90x0,85)m, tipo maximo-ar	un	2,00
07.06.02	JF02- Janela de ferro (2,95x1,40)m, tipo basculante	un	2,00
07.06.03	JF03 - Janela de ferro (3,00x1,40)m, tipo basculante	un	7,00
07.06.04	JF04 - Janela de ferro (2,90x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.05	JF05 - Janela de ferro (2,95x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.06	JF06 - Janela de ferro (3,10x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.07	JF07 - Janela de ferro(1,60x1,00)m, tipo basculante	un	2,00
07.06.08	JF08 - Janela de ferro (1,25x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.09	JF09 - Janela de ferro (1,75x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.10	JF10 - Janela de ferro (1,20x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.11	JF11 - Janela de ferro (1,95x1,00)m tipo basculante	un	1,00
07.06.12	JF12 - Janela de ferro (6,15x1,40)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.13	JF13 - Janela de ferro (4,00x1,40)m, tipo basculante	un	2,00
07.06.14	JF14 - Janela de ferro (3,00x2,80)m, tipo basculante e fixo	un	1,00
07.06.15	JF15 - Janela de ferro (1,90x1,40)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.16	JF16 - Janela de ferro (2,95x1,40)m, tipo basculante	un	4,00
07.06.17	JF17 - Janela de ferro (1,00x1,40)m, tipo de correr	un	2,00
07.06.18	JF18 - Janela de ferro (1,50x1,40)m, fixa	un	1,00
07.06.19	JF19 - Janela de ferro (3,00x1,40)m, tipo de correr	un	1,00
07.06.20	JF20 - Janela de ferro (1,50x1,00)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.21	JF21 - Janela de ferro (1,50x1,40)m, tipo basculante	un	2,00
07.06.22	JF22 - Janela de ferro(2,80x1,40)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.23	JF23 - Janela de ferro (1,60x1,40)m, tipo basculante	un	4,00
07.06.24	JF24 - Janela de ferro (8,20x1,40)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.25	JF25 - Janela de ferro (3,85x1,40)m, tipo basculante	un	1,00
07.06.26	JE - Recuperação de esquadria de ferro existente, inclusive vidros	un	46,00
07.06.27	JE-TE - Recuperação de esquadria de ferro existente, inclusive vidros e aplicação de tela mosquiteiro	un	1,00
07.07.00	BATE-MACAS		
07.07.01	Mão de Obra para assentamento de Bate-Macas cedrinho apar./boleado (15x2cm), 2 parafusos cada 50cm, para pintura em esmalte	m	420,00
07.07.02	Corrimão Metálico Tubular d=2" com apoio em chapa de ferro, instalado	m	91,84
07.08.00	PORTAS BLINDADAS		
07.08.01	Porta maciça PROTER-XFO, com ferragens, blindada com chumbo esp.=1mm e revestida com laminado melanínico - (0,68x2,10)m	un	1,00
07.08.02	Porta maciça PROTER-XFO, com ferragens, blindada com chumbo esp.=1mm e revestida com laminado melanínico - (0,78x2,10)m	un	1,00
07.08.03	Porta maciça PROTER-XFO, com ferragens, blindada com chumbo esp.=1mm e revestida com laminado melanínico - (1,58x2,10)m	un	2,00
	Porta maciça PROTER-XFO, com ferragens, blindada com chumbo esp.=1mm e revestida com laminado melanínico - (1,02x2,10)m - WC DO RAIO X	un	1,00
	VISOR BLINDADO DA SALA DE COMANDO	un	1,00
	Passa Chassi - 2 portas	un	1,00
	Grade em Metalon , 20x30 com pilares de 75mmx75mmx2,5m, com 1 portão de abrir de 1,4mx2,0m, 1 portão de correr de 3,15mx2,0m e 1 portão social de 0,8mx2,0m	m²	55,52
	Chumbamento da Grade	m²	55,52

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201000319
Pres. Prudente, 02/12/13
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
SELOS PAGOS 06 DEZ 2013 Bauru - SP
0814WB415262

	Pintura da Grade		
8.00.00	VIDROS	m²	55,52
8.00.01	Vidro tipo mini-boreal e=5mm, aplicado nas esquadrias de banheiro	m²	50,00
8.00.02	Vidro tipo liso transparente e=5mm, aplicado nas demais esquadrias	m²	70,00
8.00.03	Vidro tipo liso transparente e=4mm, aplicado nas esquadrias internas e visores	m²	70,00
09.00.00	IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.00.01	Impermeabilização de baldrames c/ manta asfáltica	m²	300,00
9.00.02	Impermeabilização interna Caixa D'água c/ manta asfáltica	m²	170,00
10.00.00	PISOS		
10.00.01	Lastro de brita p/ contrapiso	m²	2.539,73
10.00.02	Contrapiso concreto não estrutural esp. 5.0cm - interno	m²	2.539,73
10.00.03	Regularização de base para granilite e cerâmico	m²	2.786,30
10.00.04	Piso cerâmico antiderrapante, 30x30cm PEI5, junta 3mm, incl. Rejunte	m²	512,00
10.00.07	Soleiras de granito, colocadas nas mudanças de pisos	m	60,68
10.00.09	Piso de concreto desempenado, esp.10cm, acabamento áspero, calçada e páteo externos	m²	579,73
	Piso Vinílico consutivo Toro - cor cinza claro - SALA CIRUGIA	m2	22,73
	Piso manta Pavifloor Actispse PUR 2 mm cor ice - RECUPERAÇÃO E PREPARO	m2	40,00
	Fornecimento de Material e Mão de Obra para assentamento de piso porcelanato incl. Argamassa de assentamento e rejunte - AREA DA FISIO	m²	1.805,51
	Fornecimento de Material e Mão de Obra para assentamento de rodapé em porcelanato incl. Argamassa de assentamento e rejunte -AREA DA FISIO	m	1.486,69
	Compactação de piso - CALÇADA AO LADO DO MURO DE DIVISA	m²	85,39
	Fornecimento de Material e Mão de Obra para assentamento de piso porcelanato ANTI DERRAPANTE incl. Argamassa de assentamento e rejunte	m²	100,66
	Fornecimento de Material e Mão de Obra para assentamento de rodapé porcelanato ANTI DERRAPANTE incl. Argamassa de assentamento e rejunte		93,94
	Piso Porcelanato Antiderrapante, incluindo argamassa de assentamento e rejunte	m²	19,06
	Rodapé de Piso Porcelanato Antiderrapante, incluindo argamassa de assentamento e rejunte	ml	18,40
11.00.00	REVESTIMENTOS (AZULEJOS)		
11.00.01	Azulejo branco 20x20 , padrão Eliane modelo White Export (20x20)cm, junta a prumo, com rejunte e cantoneira metálica alumínio pré-pintado na cor branca	m²	1.757,75
	CANTONEIRA METÁLICA ARREDONDADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA	barra	4,00
12.00.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.00	ILUMINAÇÃO	VB	1,00
12.1.01	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR E CAPACIDADE PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 16W - COMPLETA COM LÂMPADAS E REATOR 2X32W - AF - 220V;	PÇ	13,00
12.1.02	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR E CAPACIDADE PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W - COMPLETA COM LAMPADAS E REATOR 2X32W - AF - 220V;	PÇ	63,00
12.1.03	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - AUTONOMIA DE 3,5 HORAS - DUAS LAMPADAS DE 8W - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL;	PÇ	43,00
12.1.04	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR E CAPACIDADE PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 16W - COMPLETA COM LAMPADAS FLUORESCENTES E REATOR 2X16W - AF - 220V;	PÇ	57,00
12.1.05	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR E CAPACIDADE PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W - COMPLETA COM LAMPADAS FLUORESCENTES E REATOR 2X32W - AF - 220V;	PÇ	157,00
12.1.06	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, VEDADA, CORPO E REFLETOR REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA; PROJETOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM MOLDURA BASCULANTE EM CHPA DE AÇO BRANCA E FECHO RÁPIDO. COMPLETA COM DUAS LAMPADAS FLUOR. DE 32W E REATOR 2X32W - AF - 220V;	PÇ	6,00
12.1.07	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA PARA UMA LAMPADA COMPACTA DE 20W, COMPLETA EQUIPADA COM LAMPADA COMPACTA DE 20W - 220V	PÇ	7,00
	TARTARUGA (ARANDELA) - (ILUMINAÇÃO EXTERNA E CORREDOR)	unid.	19,00
	POSTE DECORATIVO DUPLO 2 MTS, COM 2 GLOBOS 250 PVC 15X28 - (ILUMINAÇÃO EXTERNA)	unid.	1,00
	LÂMPADA 25W/220V	unid.	2,00
	LÂMPADA 20W/220V	unid.	19,00
	Espeto blindado preto (JARDIM)	unid.	4,00
	Luminária de Embutir Quadrada (COBERTURAS NOVAS)	unid.	8,00
12.2.00	INTERRUPTORES, BOTOEIRAS E TOMADAS	VB	1,00
12.02.01	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS PARALELA COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	4,00
12.02.02	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	43,00
12.02.03	INTERRUPTOR DE TRES TECLAS PARALELAS COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	1,00
12.02.04	INTERRUPTOR DE TRES TECLAS SIMPLES COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	5,00
12.02.05	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELA COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	17,00
12.02.06	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES BIPOLAR COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	2,00
12.02.07	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES COM PLACA DE 2"X4" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	74,00
12.02.08	PLACA 4"X2"COM FURO REDONDO - NA COR BRANCA;	PÇ	35,00
12.02.09	PLUG MACHO E FEMEA 2P+T	PÇ	55,00
12.02.10	RÉGUA TIPO BASCULANTE CONFECCIONADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PARA SOBREPOR EM ALVENARIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, COM MÓDULO IDENTIFICADOS POR ETIQUETAS EM POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA FACE INFERIOR, PONTO PARA GASES (TRES) EM LATÃO CROMADO, COM QUATRO PONTOS PARA TOMADAS 2P+T, PONTO PARA CHAMADA E UM PONTO RESERVA MOD. MAXIM S-R1 08 MÓDULOS.		4,00
12.02.11	RELÉ FOTOCÉLULA UNIVERSAL COM BASE - 1000W - 220V - COMPLETO	PÇ	-
12.02.12	SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÃO NA TETO - NA COR BRANCA;	PÇ	9,00
12.02.13	TOMADA UNIVERSAL 2P+T COM PLACA 4"X2" - 10A - 250V - NA COR BRANCA;	PÇ	272,00

CREA-SP
DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100403
Pres. Prudente, 03 / 12 / 13
CRISTIANE A. CABRUITE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente
4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Ana Paula Gomes Ali
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido somente com o selo de Autenticidade
0814AB415263

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

12.02.14	TOMADA UNIVERSAL 2P+T COM PLACA 4"X2" - 15A/250V - VERMELHA - LÓGICA - PLACA NA COR BRANCA;	PÇ	55,00
12.02.15	TOMADA UNIVERSAL 3P COM PLACA 4"X2" - 20A/250V - NA COR BRANCA;	PÇ	16,00
12.02.16	TOMADA UNIVERSAL EQUIPADA COM DUAS TOMADAS 2P+T E PLACA 4"X4" COM DOIS FUROS REDONDOS - NA COR BRANCA;	PÇ	74,00
	INTERRUPTOR C/ PLACA 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 4X2 (DIFERENÇA QUANTITATIVO)	pç.	31,00
	INTERRUPTOR C/ PLACA 4 TECLAS SIMPLES 4X2 (DIFERENÇA QUANTITATIVO)	pç.	3,00
	INTERRUPTOR C/ PLACA 6 TECLAS SIMPLES 4X2 (DIFERENÇA QUANTITATIVO E ILUMINAÇÃO DE COBERTURAS NOVAS)	pç.	4,00
	INTERRUPTOR C/ PLACA 4 TECLAS SIMPLES 4X4 (ILUMINAÇÃO EXTERNA E JARDIM)	pç.	2,00
12.3.00	ELETRODUTO	VB	1,00
12.03.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, C/ ROSCA, ø1", BARRA 3000mm.	BR	74,00
12.03.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, C/ ROSCA, ø2", BARRA 3000mm.	BR	94,00
12.03.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, C/ ROSCA, ø3/4", BARRA 3000mm.	BR	140,00
12.03.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø1";	M	1.545,00
12.03.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø11/2";	M	120,00
12.03.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø3/4";	M	1.550,00
12.03.07	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø3";	BR	60,00
12.03.08	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø11/2";	M	62,00
12.03.09	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø2";	M	155,00
12.03.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø3";	M	-
12.03.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø4";	M	460,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø1";	M	600,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø1" (DIFERENÇA QUANTITATIVO + ILUMINAÇÃO EXTERNA + CLIMATIZAÇÃO)	m	230,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO TIPO KANAFLEX DE ø3/4"; - (DIFERENÇA QUANTITATIVO E ILUMINAÇÃO DE COBERTURAS NOVAS)	m	224,00
12.4.00	CONDULETS	VB	1,00
12.04.01	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "C".	PÇ	13,00
12.04.02	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "E".	PÇ	12,00
12.04.03	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "LL".	PÇ	25,00
12.04.04	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø3/4", TIPO "LL".	PÇ	6,00
12.04.05	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "T".	PÇ	67,00
12.04.06	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø3/4", TIPO "T".	PÇ	12,00
12.04.07	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "X".	PÇ	7,00
12.04.08	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø3/4", TIPO "X".	PÇ	3,00
12.5.00	PERFILADOS E ACESSÓRIOS	VB	1,00
12.05.01	ARRUELA REDONDA DE 1/4"	PÇ	240,00
12.05.02	BUCHA DE PVC COM PARAFUSO - S10	PÇ	120,00
12.05.03	CANTONEIRA ZZ - RP.2056	PÇ	50,00
12.05.04	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 200X50mm	PÇ	9,00
12.05.05	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 38X38mm	PÇ	6,00
12.05.06	ELETROCALHA PERFURADA DE 200X50mm - BARRA DE 3m	BR	9,00
12.05.07	ELETROCALHA PERFURADA DE 38X38mm - BARRA DE 6m	BR	6,00
12.05.08	DERIVAÇÃO "L" PARA PERFILADO 38X38mm	PÇ	2,00
12.05.09	GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA DE 200X50mm - RP.2743	PÇ	25,00
12.05.10	GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA DE 38X38mm	PÇ	25,00
12.05.11	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4"X1"	PÇ	240,00
12.05.12	PORCA SEXTAVADA DE 1/4"	PÇ	240,00
12.05.13	SAIDA PARA ELETRODUTO DE 1"- HORIZONTAL	PÇ	5,00
12.05.14	SAIDA PARA ELETRODUTO DE 3/4"- HORIZONTAL	PÇ	20,00
12.05.15	TIRANTE DE 1/4" - ROSCA TOTAL - BARRA DE 3 METROS	PÇ	20,00
12.6.00	ACESSÓRIOS	VB	1,00
12.06.01	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ø1"	PÇ	20,00
12.06.02	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ø11/2"	PÇ	6,00
12.06.03	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ø2"	PÇ	10,00
12.06.04	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ø3"	PÇ	15,00
12.06.05	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ø3/4"	PÇ	50,00
12.06.06	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - IP65 - EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO - JUNTA DE VEDAÇÃO - TAMPA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO - 150X150X82mm	PÇ	69,00
12.06.07	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - IP65 - EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO - JUNTA DE VEDAÇÃO - TAMPA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO - 300X300X150mm	PÇ	7,00
12.06.08	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO DE EMBUTIR 2"X4"	PÇ	587,00
12.06.09	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO DE EMBUTIR 4"X4"	PÇ	75,00
12.06.10	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO DE EMBUTIR EM LAGE - FMD	PÇ	174,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140031[illegible]
Pres. Prudente, 27/12/13
CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CREA-SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Abrão
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

030554

12.06.11	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 1" - PVC RÍGIDO	PÇ	27,00
12.06.12	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 2" - PVC RÍGIDO	PÇ	98,00
12.06.13	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 3/4" - PVC RÍGIDO	PÇ	100,00
12.06.14	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 3" - PVC RÍGIDO	PÇ	18,00
12.06.15	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 1"	PÇ	54,00
12.06.16	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 2"	PÇ	45,00
12.06.17	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 3"	PÇ	81,00
12.06.18	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 3/4"	PÇ	200,00
12.06.19	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	PÇ	2,00
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	unid.	1,00
	ISOLADOR MÉDIO	unid.	8,00
	TRILHO DIN 1 METRO	unid.	1,00
	BARRA CHATA DE COBRE 100X3X1CM	unid.	1,00
	CANALETA VENTILADA	unid.	3,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	unid.	1,00
	DISJUNTOR DR BIPOLAR 40A	unid.	1,00
	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	unid.	2,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	unid.	1,00
	CHAVE MAGNÉTICA PDW 5CV 220V WEG	unid.	1,00
	CHAVE MAR GIRIUS 14203 6 PÓLOS	unid.	1,00
	RELÉ FALTA FASE 380V IMPEL	unid.	1,00
	TRILHO TS-35	unid.	1,00
	QUADRO DE COMANDO 30X20X20	unid.	1,00
	CHAVE MAGNÉTICA 3CV	unid.	1,00
	DISJUNTR TRIPOLAR SIEMENS	unid.	1,00
	Contator 63-22A 3tf47 (SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO)	unid.	1,00
	Relé Térm. 3UA58 50 63A (SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO)	unid.	1,00
		unid.	1,00
12.7.00	CABOS ELÉTRICOS	VB	1,00
12.07.01	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#120mm² - COR AZUL	M	50,00
12.07.02	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#120mm² - COR PRETO	M	150,00
12.07.03	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#120mm² - COR VERDE	M	50,00
12.07.04	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#185mm² - COR AZUL	M	30,00
12.07.05	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#185mm² - COR PRETO	M	150,00
12.07.06	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#185mm² - COR VERDE	M	30,00
12.07.07	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#16mm² - COR AZUL	M	970,00
12.07.08	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#16mm² - COR PRETO	M	15,00
12.07.09	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#16mm² - COR VERDE	M	5,00
12.07.10	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#2,5mm² - COR AZUL	M	5.810,00
12.07.11	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#2,5mm² - COR CINZA	M	1.800,00
12.07.12	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#2,5mm² - COR PRETO	M	2.500,00
12.07.13	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#2,5mm² - COR VERDE	M	2.500,00
12.07.14	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#25mm² - COR AZUL	M	110,00
12.07.15	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#25mm² - COR PRETO	M	350,00
12.07.16	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#25mm² - COR VERDE	M	140,00
12.07.17	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#35mm² - COR AZUL	M	570,00
12.07.18	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#35mm² - COR PRETO	M	480,00
12.07.19	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#35mm² - COR VERDE	M	160,00
12.07.20	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR AZUL	M	3.900,00
12.07.21	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR PRETO	M	2.400,00
12.07.22	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR VERDE	M	2.540,00
12.07.23	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR AZUL	M	955,00
12.07.24	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR PRETO	M	1.310,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110010379
Pres. Prudente, 02/12/11
CRISTIANE A CARROTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CREA-SP
0814AB415224

TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
02 DEZ 2013
Escrevente Autorizado

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26 20140010319

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

Pres. Prudente, 07 / 12 / 11
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

12.07.25	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR VERDE	M	55,00
12.07.26	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR AZUL	M	680,00
12.07.27	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR PRETO	M	350,00
12.07.28	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR VERDE	M	260,00
12.07.29	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#70mm² - COR AZUL	M	35,00
12.07.30	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#70mm² - COR PRETO	M	110,00
12.07.31	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#70mm² - COR VERDE	M	35,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#1,5mm² - CORES VARIADAS	M	6.500,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#95mm² - CORES VARIADAS		480,00
	Retirada de Cabos de 70mm² E 35mm² para serem substituidos	m	1.199,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#70mm² - CORES DIVERSAS	M	275,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#50mm² - CORES DIVERSAS	M	334,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#25mm² - CORES DIVERSAS	M	110,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#2,5mm² - CORES DIVERSAS	M	1.400,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - CORES DIVERSAS	M	1.100,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - CORES DIVERSAS	M	1.900,00
	SERVIÇOS DE REDE: CONECTORIZAÇÃO DE CAT 6 A, CERTIFICAÇÃO DE CAT 6 A, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS RACKS, IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E TESTES, AS BUILT E DOCUMENTAÇÃO	pc	11,00
12.8.00	CAIXAS DE PASSAGEM E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	VB	1,00
12.08.01	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 400X400X600mm, COM PAREDES INTERNAS REBOCADAS, TAMPA EM MOLDURA DE FERRO PARA CORREDOR, FUNDO COM BRITA N.3	PÇ	2,00
12.08.02	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 500X500X600mm, COM PAREDES INTERNAS REBOCADAS, TAMPA EM CONCRETO COM ALÇA, FUNDO COM BRITA N.2	PÇ	6,00
12.08.03	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 800X800X1000mm, COM PAREDES INTERNAS REBOCADAS, TAMPA EM CONCRETO COM ALÇA, FUNDO COM BRITA N.4	PÇ	5,00
12.08.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDF1 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 50A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDF2 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 30A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMS - 019	PÇ	1,00
12.08.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDF3 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 30A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDF4 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 60A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDFCOMP - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAS DE NEUTRO +TERRA - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16A;	PÇ	1,00
12.08.09	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA - QDFS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA AR CONDICIONADO - QDFAC1 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 50A E DISJUNTOR DR E DISJNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DESQUADRO DE DAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA AR CONDICIONADO - QDFAC3 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 40A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA AR CONDICIONADO - QDFAC4 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL BIPOLAR DE 60A, DISJUNTORES DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMA - 019	PÇ	1,00

Escrevente Autorizado
(18) 3222-0700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415225

4º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
Visto Somente
Escrevente A
FONE: (18) 3222-8700 - PRUDENTE/SP
0614AB415226

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru/SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam[illegible]

12.08.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA AR CONDICIONADO - QDFACS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, DISJUNTOR DR E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.14	ADEQUAÇÃO DO QUADRO GERAL EXISTENTE DA FISIOTERAPIA DIVIDINDO OS SETORES DE FORÇA E ILUMINAÇÃO E INSTALANDO DISJUNTORES DR NOS CIRCUITOS DE FORÇA.	PÇ	1,00
12.08.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA DE LÓGICA - QDFL1- EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL BIIPOLAR DE 30A E DISJUNTORES SECUNDARIOS E DR - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;;	PÇ	1,00
12.08.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA DE LÓGICA - QDFL2- EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL BIIPOLAR DE 30A E DISJUNTORES SECUNDARIOS E DR - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;;	PÇ	1,00
12.08.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA DO CENTRO CIRURGICO - QDFCC - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 25 - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA SALA DE MAMOGRAFIA - QDFMM - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 63A;	PÇ	1,00
12.08.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA SALA DE RAIO X - QDFRX - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 125A;	PÇ	1,00
12.08.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇÃO - QDILA1 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - 12 MODULOS - DISJUNTOR GERAL BIPOLAR DE 20A - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇÃO - QDILA2 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIPOLAR + NEUTRO +TERRA - DISJUNTOR GERAL BIPOLAR DE 20A - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇÃO - QDILA3 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL BIPOLAR DE 20A - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS;	PÇ	1,00
12.08.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇÃO - QDILS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO BIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - DISJUNTOR GERAL BIPOLAR DE 20A - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS 019;	PÇ	1,00
12.08.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDG - EM ALVENARIA LOCALIZADO NO CORREDOR DO POSTO, EQUIPADO COM DISJUNTOR GERAL EM CAIXA MOLDADA TRIOLAR DE 350A COM PROTEÇÃO DPS E DISJUNTORES SECUNDÁRIOS QUE ATENDEM AOS CIRCUITOS ALIMENTADORES DOS QUADROS INTERNOS, MONTAGEM CONFORME DESENHO DE DIAGRAMAS;	PÇ	1,00
12.08.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDG1 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDG2 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 60A, DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDG3 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. - QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDG4 - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 60A, DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
12.08.29	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO GERAL - QDGS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR BEGE - RAL 7032 DE EMBUTIR EQUIPADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 90A, DISJUNTORES SECUNDÁRIOS - MONTADO DE ACORDO COM DES. QUADRO DE DIAGRAMAS - 019;	PÇ	1,00
	RETIRADA DOS QUADROS QFAC-01, QFAC-02, QFAC-03, QFAC-04, QDG 1, QDG 3, QDG 4, QDGS	unid.	8,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QFAC-01 (REFORMA)	pç.	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QFAC-02 (REFORMA)	pç.	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QFAC-03 (REFORMA)	pç.	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QFAC-04 (REFORMA)	pç.	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDG 1, 3,4, QDGS (REFORMA)	pç.	1,00
12.9.00	REDES DE LÓGICA, TELEFONIA, SONORIZAÇÃO	VB	1,00
12.09.01	ACIONADOR DE PACIENTE LEITO TIPO PERA, COM CABO DE 1,30m, ENTRADA 12V, PARA INSTALAÇÃO NA RÉGUA	PÇ	3,00
12.09.02	ANTENA EXTERNA PARA TV	PÇ	2,00
12.09.03	APARELHO TELEFONICO	PÇ	55,00
12.09.04	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMINIO SILICIO, ø1"	PÇ	40,00
12.09.05	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMINIO SILICIO, ø11/2"	PÇ	3,00
12.09.06	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMINIO SILICIO, ø2"	PÇ	5,00
12.09.07	BUCHA E ARRUELA, C/ ROSCA, FUNDIDO EM ALUMINIO SILICIO, ø3/4"	PÇ	8,00
12.09.08	CABO LAN UTP 4P/24AWG Cat. 5 A	M	3.000,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110010[illegible]
Pres. Prudente, 07/12/11
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2308 - Pres. Prudente
Ana Paula Conceição Moreira
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com a original que me foi dada à vista.
06 DEZ 2013
Visto Somente com o selo de Autenticidade
FONE: (18) 3222-3700

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal Nº 2.
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

08/4AB415227

12.09.09	CABO PARA CONEXÃO NA ANTENA DE TV	M	120,00
12.09.10	CABO TELEFONICO TIPO CCI 50x2P	M	3.400,00
12.09.11	CABO TELEFONICO TIPO CIT 50X20	M	20,00
12.09.12	CABO TELEFONICO TIPO CIT 50X30	M	50,00
12.09.13	CABO TELEFONICO TIPO CTP APL 50X20	M	30,00
12.09.14	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - IP65 - EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO - JUNTA DE VEDAÇAO - TAMPA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO - 150X150X82mm	PÇ	2,00
12.09.15	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - IP65 - EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO - JUNTA DE VEDAÇAO - TAMPA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO - 300X300X150mm	PÇ	10,00
12.09.16	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO 4"X2"	PÇ	103,00
12.09.17	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO 4"X4"	PÇ	22,00
12.09.18	CENTRAL DE CHAMADA COM SISTEMA DE LEITURA DIGITAL ILUMINADO, EM CAIXA DE POLICARBONATO COM SINAL LUMINOSO E SONORO DE CHAMADA, ENTRADA DE ENERGIA 110/220V, COM CAPACIDADE PARA 14 RAMAIS.	PÇ	1,00
12.09.19	CENTRAL PABX DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 128RAMAIS, ALCANCE DA LINHA TRONCO 2000OHMS, RAMAIS 1100OHMS, ALIMENTAÇÃO DE 90 A 240V	PÇ	1,00
12.09.20	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø2", TIPO "LL".	PÇ	4,00
12.09.21	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "LL".	PÇ	3,00
12.09.22	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø2", TIPO "E".	PÇ	1,00
12.09.23	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø2", TIPO "T".	PÇ	2,00
12.09.24	CONDULETE, C/ ROSCA, ALUMÍNIO SILÍCIO, C/ TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO DE AÇO INOX, ø1", TIPO "T".	PÇ	9,00
12.09.25	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 1" - FERRO GALVANIZADO - NBR 5598	PÇ	60,00
12.09.26	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 11/2" - FERRO GALVANIZADO - NBR 5598	PÇ	2,00
12.09.27	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 2" - FERRO GALVANIZADO - NBR 5599	PÇ	10,00
12.09.28	CURVA ROSCAVEL DE 90. - 3/4" - FERRO GALVANIZADO - NBR 5599	PÇ	7,00
12.09.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø1";	M	1.080,00
12.09.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø11/2";	M	-
12.09.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø3/4";	M	-
12.09.32	ELETRODUTO MÉDIO, C/ ROSCA, AÇO CARBONO GALVANIZADO, ø1", NBR 5598, BARRA 3000mm.	BR	190,00
12.09.33	ELETRODUTO MÉDIO, C/ ROSCA, AÇO CARBONO GALVANIZADO, ø11/2", NBR 5598, BARRA 3000mm.	BR	3,00
12.09.34	ELETRODUTO MÉDIO, C/ ROSCA, AÇO CARBONO GALVANIZADO, ø2", NBR 5598, BARRA 3000mm.	BR	31,00
12.09.35	ELETRODUTO MÉDIO, C/ ROSCA, AÇO CARBONO GALVANIZADO, ø3/4", NBR 5598, BARRA 3000mm.	BR	27,00
12.09.36	LANTERNA DE CORREDOR, PARA INSTALAÇÃO NA PORTA COM INDICAÇÃO VERMELHO INDICA QUE O PACIENTE ESTÁ SOLICITANDO ATENDIMENTO E BRANCO INDICA ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM.	PÇ	3,00
12.09.37	LUVA DE FERRO GALVANIZADO A FG DE 1" - NBR 5598	PÇ	190,00
12.09.38	LUVA DE FERRO GALVANIZADO A FG DE 11/2" - NBR 5599	PÇ	3,00
12.09.39	LUVA DE FERRO GALVANIZADO A FG DE 2" - NBR 5598	PÇ	16,00
12.09.40	LUVA DE FERRO GALVANIZADO A FG DE 3/4" - NBR 5599	PÇ	27,00
12.09.41	PLACA CEGA COM FURO REDONDO 4"X2"	PÇ	5,00
12.09.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR CINZA - DE EMBUTIR EQUIPADO COM BLOCO BLI 10 E ANÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE 400X400X250mm;	PÇ	5,00
12.09.43	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SAE 1008, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI A PÓ NA COR CINZA - DE EMBUTIR EQUIPADO COM BLOCO BLI 10 E ANÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE 600X600X250mm;	PÇ	1,00
12.09.44	RACK METÁLICO ME CHAPA DE AÇO 16, PINTURA FOSFOTIZADA 19 POL., 19US, TAMPAS LATERAIS VENTILADAS, COM PORTA FRONTAL COM FECHADURA E VISOR ACRÍLICO	PÇ	1,00
12.09.45	TOMADA PARA REDE DE INFORMÁTICA - RJ45 - CAT. 6E - 8 FIOS - NA COR BRANCA;	PÇ	69,00
12.09.46	TOMADA PARA REDE DE TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS - NA COR BRANCA;	PÇ	80,00
12.09.47	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#0,5mm² - CHAMADA DE ENFERMAGEM	M	800,00
12.09.48	ARRUELA REDONDA DE 1/4"	PÇ	120,00
12.09.49	BUCHA DE PVC COM PARAFUSO S10	PÇ	60,00
12.09.50	CANTONEIRA ZZ - RP.2056	PÇ	30,00
12.09.51	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 38x38mm	PÇ	6,00
12.09.52	ELETROCALHA PERFURADA DE 38x38mm - BARRA DE 6m	BR	6,00
12.09.53	GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA DE 38x38mm - RP.3743	PÇ	30,00
12.09.54	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4"X1"	PÇ	60,00
12.09.55	PORCA SEXTAVADA DE 1/4"	PÇ	120,00
12.09.56	SAIDA PARA ELETRODUTO DE 1"- HORIZONTAL	PÇ	5,00
12.09.57	SAIDA PARA ELETRODUTO DE 3/4"- HORIZONTAL	PÇ	26,00
12.09.58	TIRANTE DE 1/4" - ROSCA TOTAL - BARRA DE 3 METROS	PÇ	19,00
	CABO LAN UTP 4P/24AWG Cat. 6 A	m	207,73
	Fornecimento e instalação de módulo de chamada - (pera)	pça	10,00
	CABO POLARIZADO DE SOM	m	230,00
	APARELHO DIGITAL E3030 (CENTRAL PABX)	UNID	1,00
	TOMADA PARA REDE DE INFORMÁTICA - RJ45 - CAT. 6E - 8 FIOS 4X4 - NA COR BRANCA (DIFERENÇA QUANTITATIVO CLIMATIZAÇÃO)	pç.	19,00
	TOMADA TELEFONE RJ 11 + TOMADA LÓGICA RJ 45 4X2 (DIFERENÇA QUANTITATIVO)		1,00
	Pino Adaptador 2p+t bipolar 10A 250V (SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO)		2,00
	RACK FECHADO 19" X 44U X 670MM C/ PORTA VIDRO FUMÊ TEMPERADO - COR GRAFITE (DIFERENÇA DE VALOR)	pç.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620100519
Pres. Prudente, 03/12/2013

CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2358 - Pres. Prudente

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Conceição Aparecida
Estefane Annunciato
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

57

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autentico a presente cópia com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
0814AB415230

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/78
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º [illegible]
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam [illegible]

	RACK FECHADO 19" X 44U X 670MM C/ PORTA VIDRO FUMÊ TEMPERADO - COR GRAFITE (DIFERENÇA DE QUANTITATIVO)	pç.	1,00
	KIT TETO COM 2 VENTILADORES	pç.	2,00
	CALHA COM 12 TOMADAS - PT RAL 9011	pç.	4,00
	KIT PARAFUSO PORCA GAIOLA	pç.	400,00
	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U - PT	pç.	18,00
	BANDEJA FIXA 600MM GRAFITE	pç.	2,00
	BANDEJA FIXA 300MM GRAFITE	pç.	4,00
	FRENTE FALSA DE 1U - PT RAL 9011	pç.	40,00
	PATCH PANEL CARREGADO 24 PORTAS RJ-45 CAT6	pç.	8,00
	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	unid.	2,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	unid.	17,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	unid.	5,00
12.10.00	REDE DE AR CONDICIONADO	VB	1,00
12.10.01	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - IP65 - EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO - JUNTA DE VEDAÇAO - TAMPA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO - 150X150X82mm	PÇ	214,39
12.10.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL PESADO PARA ESFORÇO ATÉ 750N/5cm, PARA EMBUTIR EM LAGE, PAREDE E PISO, ø1";	M	1.790,00
12.10.03	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR AZUL	M	30,00
12.10.04	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR PRETO	M	30,00
12.10.05	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#10mm² - COR VERDE	M	30,00
12.10.06	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR AZUL	M	3.060,00
12.10.07	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR PRETO	M	300,00
12.10.08	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#4mm² - COR VERDE	M	300,00
12.10.09	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR AZUL	M	70,00
12.10.10	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR PRETO	M	70,00
12.10.11	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇAO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#6mm² - COR VERDE	M	70,00
12.10.12	RENOVADOR DE AR TIPO VENTOKIT, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR DE PRESENÇA E CHVE GERAL	CJ	9,00
12.10.13	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO PARA CENTRO CIRURGICO COM REDES DE DUTOS PARA TRÊS SAÍDAS DE AR NO CENTRO DA SALA EQUIPADOS COM QUATRO PONTOS DE RETORNO DE AR NAS LATERAIS DA SALA PRÓXIMO AO PISO E FILTRO BOLSA, COM DESCIDA DOS DUTOS EMBONECADOS EM ALVENARIA E FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	CJ	1,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 9.000 NTU	CJ	33,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 12.000 NTU	CJ	18,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 18.000 NTU	CJ	4,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 24.000 NTU	CJ	2,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 36.000 NTU	CJ	1,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 48.000 NTU	CJ	1,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR TIPO AIR SPLIT 60.000 NTU	CJ	4,00
	CAIXAS DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DE 1400 m3/h x 25 mmCA	CJ	4,00
	CAIXAS DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DE 3400 m3/h x 25 mmCA	CJ	1,00
	MICRO EXAUSTOR AXIAL 90 m3/H x 5 mmCA	CJ	18,00
	GRELHAS DE INSUFLAMENTO 225x225 mm	CJ	43,00
	GRELHA DE RETORNO PARA PORTA	CJ	50,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 9000 BTH	CJ	33,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 12000 BTH	CJ	18,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 18000 BTH	CJ	4,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 24000 BTH	CJ	2,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 36000 BTH	CJ	3,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 48000 BTH	CJ	3,00
	REDES FRIGORIGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 60000 BTH	CJ	4,00
	REDES DE DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM COLOCAÇÃO DE REGISTROS E GRELHAS DE INSUFLAMENTO DE AR	VB	1,00
	PONTO DE DRENO PARA CADA AR SPLIT(incl. Quebra+passagem de tubulação+reconstrução)	UN.	67,00
	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 A	UN.	12,00
	DISJUNTOR BIFÁSICO 20 A	UN.	55,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR32 A - AQUECEDOR	UN.	9,00
	DISJUNTOR PROTETOR DE SURTO - AQUECEDOR	UN.	9,00
	BORNI 6MM	UN.	18,00
	CORTINA DE AR CM 0,90 220V - ELGIN-FRIO	unid.	2,00
	CORTINA DE AR CM 1,50 220V - ELGIN-FRIO (CLIMATIZAÇÃO GERAL E DA RAMPA)	unid.	6,00
	GRELHA F649A0G + 781M41 Q2100 M³/H	unid.	2,00
	GRELHA ADLQ-AK-AG TAM. 4	unid.	2,00
	GRELHA AGS-T 525X525MM (DIFERENÇA QUANTITATIVO)	unid.	4,00
	GRELHA VAT-AG 225X225MM (DIFERENÇA QUANTITATIVO)	unid.	5,00
	GRELHA AGS-T 325X325MM (DIFERENÇA QUANTITATIVO)	unid.	2,00
	PAREDE DE GESSO (SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS)	cj.	1,00
	FORNECIMENTO DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS	unid.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140903/19
Pres. Prudente 02/12/13
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Rég. 2368 - Pres. Prudente

CREA-SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Autorizada Conceição Aparecida
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE

58

VISTO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

	PONTO DE DRENO PARA CADA AR SPLIT	unid.	1,00
	REDES FRIGORÍGENAS EM TUBOS DE COBRE ATÉ 9.000 BTUS	unid.	1,00
	CANALETA VENTILADA	unid.	4,00
12.11.00	SISTEMA SPDA		
12.11.01	**CABO**	VB	1,00
12.11.01.0 1	CABO DE COBRE NÚ #35mm²	kg	45,00
12.11.01.0 2	CABO DE COBRE NÚ #50mm²	kg	120,00
	CABO DE COBRE NÚ #16mm²	kg	4,00
12.11.02	**ACESSÓRIOS**		
12.11.02.0 1	ARRUELA DE PRESSÃO DE 1/4"	PÇ	500,00
12.11.02.0 2	BARRA CHATA DE ALUMINIO DE 7/8"X1/8"X6000mm	BR	160,00
12.11.02.0 3	BUCHA DE PVC COM PARAFUSO S-6	PÇ	800,00
12.11.02.0 4	BUCHA DE PVC COM PARAFUSO S-8	PÇ	200,00
12.11.02.0 5	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE FERRO	PÇ	17,00
12.11.02.0 6	CONECTOR SPLLIT BOLT PARA CABO #35mm²	PÇ	16,00
12.11.02.0 7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - PESADO - 11/2"	PÇ	10,00
12.11.02.0 8	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE DE 5/8"X3000mm	PÇ	28,00
12.11.02.0 9	HASTE TERMINAL AÉREO 7/8"X1/8"X300mm	PÇ	95,00
12.11.02.1 0	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO BICROMATIZADA DE 1/4"X1"	PÇ	500,00
12.11.02.1 1	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO BICROMATIZADA DE 1/4"X11/2"	PÇ	50,00
12.11.02.1 2	PORCA SESTAVADA DE 1/4"	PÇ	500,00
12.11.02.1 3	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE COBRE DE 50mm	PÇ	20,00
12.11.03	**MOLDE E ALICATE**		
12.11.03.0 1	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CABO/CABO/HASTE	PÇ	1,00
12.11.03.0 2	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CABO/HASTE	PÇ	1,00
12.11.03.0 3	ALICATE	PÇ	1,00
12.11.04	**CARTUCHOS**		
12.11.04.0 1	CARTUCHO N. 115	PÇ	40,00
12.11.04.0 2	CARTUCHO N. 200	PÇ	20,00
12.12.00	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO		
12.12.01	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA DE 1800X1600X400mm, PARA ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL;	VB	1,00
12.12.02	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO COM CHAVES CORTA CIRCUITOS DE 100A, CONECTORES, FIOS DE COBRE NÚ, ISOLADORES, ...	CJ	1,00
12.12.03	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DE PR POLIMÉRICOS CLASSE 15KV, SUPORTES E FIOS PARA CONEXÃO	CJ	2,00
12.12.04	ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE TRAFO EM POSTE SINGELO	CJ	2,00
12.12.05	ESTRUTURA PRIMÁRIA COMPLETA E CABOS DE ALUMÍNIO 02AWG	CJ	2,00
12.12.06	POSTE DE CONCRETO TUBULAR DE 10.400KG	CJ	2,00
12.12.07	SISTEMA DE ATERRAMENTO PADRÃO PARA POSTE SINGELO E CAIXAS DE MEDIÇÃO - CMS, CABOS, HASTES E CONECTORES	PÇ	1,00
12.12.08	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300KVA, TAPS DE 15KV E SAIDA SECUNDÁRIA DE 380/220V - 60HZ	CJ	2,00
	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 0,6/1KV, NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C, 1#95mm² - COR PRETO E AZUL	PÇ	1,00
13.00.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	m	33,50
13.01.00	ÁGUA FRIA		
13.01.01	Registro de gaveta bruto 3/4"	VB	1,00
13.01.02	Registro de gaveta bruto 1"	un	22,00
13.01.03	Registro de gaveta bruto 1 1/4"	un	35,00
13.01.04	Registro de gaveta bruto 11/2"	un	8,00
13.01.05	Registro de gaveta bruto 2"	un	6,00
13.01.06	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	un	9,00
13.01.07	Registro de gaveta bruto 3"	un	1,00
13.01.08	Registro de gaveta bruto 4"	un	7,00
13.01.09	Registro de gaveta com canopla 3/4"	un	2,00
13.01.10	Registro de gaveta com canopla 1"	un	8,00
13.01.11	Registro de gaveta com canopla 1 1/4"	un	8,00
13.01.12	Registro de gaveta com canopla 1 1/2"	un	34,00
13.01.13	Registro de pressão com canopla 3/4"	un	22,00
13.01.14	Tubo de PVC marrom 25mm, inclusive conexões/acessór.	un	3,00
13.01.15	Tubo de PVC marrom 32mm, inclusive conexões/acessór.	ml	49,50
13.01.16	Tubo de PVC marrom 40mm, inclusive conexões/acessór.	mL	12,00
13.01.17	Tubo de PVC marrom 50mm, inclusive conexões/acessór.	mL	43,00
13.01.18	Tubo de PVC marrom 60mm, inclusive conexões/acessór.	ml	104,40
13.01.19	Tubo de PVC marrom 75mm, inclusive conexões/acessór.	M	102,60
13.01.20	Tubo de PVC marrom 85mm, inclusive conexões/acessór.	ml	18,60
		ml	67,20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, da qual dou fé.
06 DEZ 2013
= Escrevente Autorizado =
FONE: (18) 3222-3788 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB41523

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110010319
Pres. Prudente, 07/12/11
CRISTIANE A. GABRIOTE BERNARDO
Técnico em Serviços Administrativos
Reg. 2360 - Pres. Prudente

1º TABELIÃO DE NOTAS
Alvo Paulo Ferreira Rubens Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
PRESIDENTE PRUDENTE SP

S. GUIMARÃES
PRUDENTE

59

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR 000560
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

13.02.00	ESGOTO		
13.02.01	Tubo PVC branco p/ esgoto 40 mm, inclusive conexões	VB	1,00
13.02.02	Tubo PVC branco p/ esgoto 50 mm, inclusive conexões	ml	492,00
13.02.03	Tubo PVC branco p/ esgoto 75 mm, inclusive conexões	ml	340,00
13.02.04	Tubo PVC branco p/ esgoto 100 mm, inclusive conexões	ml	118,00
13.02.05	Tubo PVC branco p/ esgoto 150 mm, inclusive conexões	ml	372,00
13.02.06	Caixa sifonada 100x100x40 mm, c/ grelha fecho hermético	ml	270,00
13.02.06	Caixa sifonada 100x100x50 mm, c/ grelha fecho hermético	un	1,00
13.02.07	Caixa sifonada 150x150x50 mm, c/ grelha fecho hermético	un	13,00
13.02.08	Caixa sifonada 150x185x75 mm, c/ grelha fecho hermético	un	55,00
13.02.09	Caixa de inspeção em PVC ou alvenaria 70x70cm	un	4,00
		un	31,00
13.03.00	ÁGUAS PLUVIAIS		
13.03.01	Tubo PVC-R D=100 mm, inclusive conexões	VB	1,00
13.03.02	Tubo PVC-R D=150 mm, inclusive conexões	mt	369,00
13.03.03	Tubo PVC Ocre D=200 mm, inclusive conexões	ml	98,00
13.03.03	Tubo PVC Ocre D=300 mm, inclusive conexões	ml	217,00
13.03.04	Caixa para águas pluviais c/ grelha 70x70xm	ml	60,00
	Demolição de piso cimentado	un	17,00
	Rafeito o piso cimentado	m²	15,00
		m²	15,00
13.04.00	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS		
13.04.01	Bacia sanit. louça branca p/ defic., com caixa acoplada, completa, incl. assento	VB	1,00
13.04.02	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada, compl., inclusive assento	un	6,00
13.04.03	Banc. "rodapé", granito cinza c/ 1 cuba louça (1,00x0,60m)	un	42,00
13.04.04	Banc. "rodapé", granito cinza c/ 2 cubas louça (1,50x0,60m)	un	2,00
13.04.05	Banc. "rodapé", granito cinza c/ 3 cubas louça (2,50x0,60m)	un	2,00
13.04.06	Banc. "rodapé", inox e cuba inox peça única (1,80x0,60m)	un	4,00
13.04.07	Banc. "rodapé", inox e cuba inox peça única (3,00x0,60m)	un	21,00
13.04.08	Banc. "rodapé", inox e cuba inox peça única em "L" comp. Total (4,50x0,60m)	un	11,00
13.04.09	Banc. "rodapé", inox e cuba inox dupla pç única (2,85x0,60m)	un	6,00
13.04.10	Bancada / Lavatório cirúrgico (1.10x0.60)m - inox	un	1,00
13.04.11	Bebedouro elétrico com filtro de carvão ativado - 02 cubas adulto / infantil	un	1,00
13.04.12	Conjunto barras para banheiro deficiente	un	3,00
13.04.13	Ducha higiênica c/ aqueci/o, elétrica p/ fraldário	cj	8,00
13.04.14	Ducha multidirec.crom.elétr.c/ desviador, 4 temp., 220V-5200W, tipo Cardal	un	2,00
13.04.15	Ducha Higiênica	un	3,00
13.04.16	Ducha aquecimento elétrico, 220V - 6000W , tipo Lorenzetti	un	12,00
13.04.17	Engate flexível metálico cromado	un	15,00
13.04.18	Espelho cristal com moldura de alumínio fosco - (60x60)cm, instalado	un	78,00
13.04.19	Lavatório louça branca s/ coluna, L=58cm e P=48cm aprox.	un	85,00
13.04.20	Mictório de louça c/ sifão integrado	un	89,00
13.04.21	Saboneteria plástica com copo, acionamento manual, incl. Saché	un	9,00
13.04.22	Sifão metálico cromado e válvula/unho metálico cromado	cj	86,00
13.04.23	Sifão metálico p/ tanque e válvula metálica p/ tanque	cj	55,00
13.04.24	Sifão metálico para pia de cozinha, válvula americana	cj	2,00
13.04.25	Suporte metálico selado para papel higiênico, cromado	cj	18,00
13.04.26	Tanque de lavar roupa de aço inox - 2 células	cj	47,00
13.04.27	Toalheiro selado inter-folha	un	4,00
13.04.28	Torneira de bica móvel, de bancada, para pias de procedimento	cj	86,00
13.04.29	Torneira de parede aço inox polido com acionamento por alavanca alta -mínimo 20 cm, para uso hospitalar	un	38,00
13.04.30	Torneira p/ limpeza e jardim, 1/2" esfera	un	2,00
13.04.31	Torneira p/ tanque cromada 3/4" esfera	un	11,00
13.04.32	Torneira para lavatório	un	8,00
13.04.33	Válvula de descarga para mictório simples	un	92,00
		un	6,00
13.05.00	INSTALAÇÕES DE GASES		
13.05.01	Caixa de seção 3/4"	VB	1,00
13.05.04	Painéis de alarme	un	7,00
13.05.05	Posto oxigênio + ar comprimido	un	2,00
13.05.06	Registro de gaveta bruto 1/2"	un	28,00
13.05.07	Registro de gaveta bruto 11/2"	un	12,00
13.05.08	Tubulação de cobre para gases Φ15mm, incl. Conexões	un	2,00
13.05.09	Tubulação de cobre para gases Φ22mm, incl. Conexões	barra	72,00
13.05.10	Tubulação de cobre para gases Φ28mm, incl. Conexões	barra	19,00
13.05.11	Tubulação de cobre para gases Φ42mm, incl. Conexões	barra	33,00
	Cuba de louça	barra	90,00
	Ducha + lava olhos	unid.	1,00
	Aquecedor para água quente tipo Cardal 4500 Watts	unid.	4,00
	Reservatório Metálico tipo taça de 12 m³	unid.	3,00
	TUBO DE COBRE 15MM CLASSE A	unid.	1,00
	COTOVELO DE COBRE 15MM	unid.	25,00
	LUVA DE COBRE 15MM	unid.	6,00
	VARETA DE SOLDA PRATA 30%	unid.	4,00
		unid.	5,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE TESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AD:. Autentico a presente cópia fotostática que me foi apresentada, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Selo Digital 1141162321
Valor Emolumentos com o selo de autenticidade
Autenticado
PRES. PRUDENTE

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140010319
Pres. Prudente, 07/12/13

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2369 - Pres. Prudente

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

60

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

14.00.00	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
14.00.01	Tubo ferro galvanizado 75mm (3"), incl. Conexões	ml	114,00
14.00.02	Registro de gaveta industrial 75mm	un	2,00
14.00.02	Registro de gaveta industrial 65mm	un	2,00
14.00.03	Válvula de retenção industrial F°G° 75mm	un	1,00
14.00.05	Conjunto moto-bomba p/ rede incêndio	cj	1,00
14.00.06	Conjunto alarme de incêndio inclusive baterias	cj	5,00
14.00.07	Iluminação de emergência	un	30,00
14.00.08	Extintor Pó Quimico 6kg, c/ suporte de parede	un	14,00
14.00.09	Extintor Água Pressurizada 10 L, c/ suporte de parede	un	14,00
14.00.10	Conjunto de baterias	cj	2,00
14.00.11	Hidrante simples diâm. 2 1/2", inclusive acessórios - instalado	cj	5,00
14.00.12	Caixa de mangueira completa 30m	cj	4,00
	Central de detecção de alarme	unid.	1,00
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA TIPO QUEBRA VIDRO	unid.	5,00
	SIRENE PRETA	unid.	6,00
	ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA DE INCÊNDIO	unid.	4,00
	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CONFORME ÚLTIMA REVISÃO DO PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO)	unid.	2,00
15.00.00	PINTURA		
15.00.01	Fundo selador interno	m²	9.300,00
15.00.02	Massa emborrachada p/ impermeabilização tipo "Suviflex", externo	m²	3.100,00
15.00.03	Látex acrílico com massa corrida interno 2 demãos	m²	7.200,00
15.00.04	Esmalte sintético acetinado esquadrias metálicas 2 demãos	m²	1.273,20
15.00.05	Esmalte sintético acetinado esquadrias madeira 2 demãos	m²	820,00
15.00.06	Esmalte sintético acetinado sobre estrt. met. cobertura 2 demãos	m²	40,00
	Textura acrílica em parede externa	m²	967,64
	Grafiato	m²	105,90
	PINTURA ACRÍLICA PARA PISOS (CALÇADAS EXTERNAS)	m²	458,84
	PINTURA COM TINTA EPÓXI (SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS)	m²	75,26
16.00.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.01.00	EQUIPAMENTOS		
16.01.03	Balcão granito cinza acaba/o 1/2 boleado, sala de PABX L=1.75m	m²	1,23
16.01.04	Abrigo de bomba de incêndio -(2.30x1.30x2.00)m	un	1,00
16.01.05	Grama esmeralda em placas, mantida "VIVA" entrega obra	m²	30,00
	ARMÁRIOS EM MDF BRANCO NA PARTE INTERNA E FÓRMICA MARFIM NA PARTE EXTERNA COM PUXADORES DE ALUMÍNIO POLIDO	m²	30,00
	TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA (BALCÕES DAS RECEPÇÕES)	m²	5,64
	ENVELOPAMENTO DE TUBOS COM CONCRETO fck=15Mpa	m³	4,00
	GRELHAS (COM SUPORTES) PARA ÁGUAS PLUVIAIS	unid.	8,00
	RECORTE E POLIMENTO DE PEDRAS DE GRANITO (PEITORIL DA RAMPA E PRATELEIRAS DO DML)	cj	1,00
	ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE GRANITO (PEITORIL DA RAMPA E PRATELEIRAS DO DML)	cj	1,00
	Placa Adesiva Grande "PERIGO DE VIDA" (SOLICITAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA)	unid.	2,00
	Rodos para portas	unid.	4,00
	Vaso (Caixa Tulipa) com muda de Dracena e Cluzia, incluindo adubo, terra, manta para dreno e seixo branco	unid.	5,00
	Vaso (Quadrado Reto) com muda de Raflis e Zamioculca, incluindo adubo, terra, manta para dreno e seixo branco	unid.	9,00
	Vaso (Cimento com Pátina) com muda de Raflis e Dracena Argórea, incluindo adubo, terra, manta para dreno e seixo branco	unid.	5,00
	Palmeira Triangular	unid.	1,00
	Podocarpio ornamental	unid.	19,00
	Dionela Tossera	unid.	18,00
	Ixora Vermelha	unid.	20,00
	Kaizuka Topeado	unid.	1,00
	Cluzia	unid.	1,00
	Dracema Arborea	unid.	1,00
	Raflis	unid.	3,00
16.02.00	MURO DIVISÓRIO E CANTEIROS		
16.02.01	Estaca tipo Broca Escavada	m	54,40
16.02.02	*Viga Baldrame e Pilares*	kg	1,00
16.02.02.1	Concreto usinado fck 20MPa, inclusive fornecimento, transporte e aplicação	m³	200,00
16.02.02.2	Aço CA 50 / CA 60 inclusive corte, armação e montagem nas peças	kg	3400,00
16.02.02.3	Forma de madeira compensada "madeirit", esp.=14mm, incl. engravatamento	m²	1552,92
16.02.03	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x29)cm, assentados na esp.=19cm	m²	171,24
16.02.04	Chapisco com argamassa cimento e areia 1:3	m²	171,24
16.02.05	Emboço com argamassa mista cimento e areia 1:2:8		

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO.- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original de que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
FONE: (18) 3222-3788 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB41523
4º TABELIÃO DE NOTAS
Escrevente Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CREA-SP
PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620220010319
Pres. Prudente, 07/12/13
CRISTIANE A. CARRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2360 - Pres. Prudente

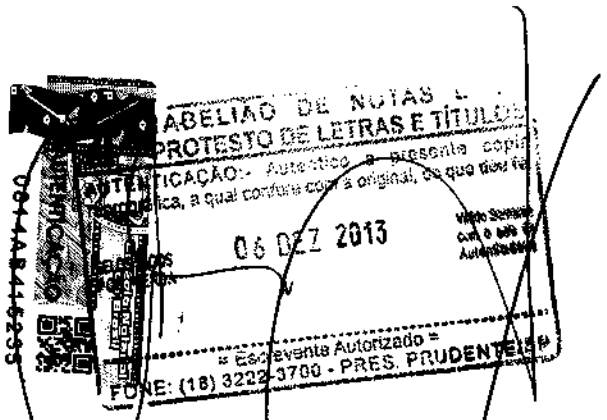

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU - HEB
CNPJ (M.F.) 46.230.439/0003/73
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube , n.º 1-100 - Jd. Santos Dumont - Bauru - SP
Fones: (0xx14) 3103-7777/ Fax (0xx14) 3103-7770
Utilidade Pública - Federal N.º 1123 - Estadual N.º 4409 - Municipal N.º 2367
Home Page: http://www.famesp.fmb.unesp.br - e-mail: fam_comp@fmb.unesp.br

16.03.00	PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
16.03.01	Locação do páteo	m²	800,00
16.03.06	Sarje-guia pré-fabricada de concreto	m	80,00
	Demolição de piso cimentado	m²	376,69
	Retirada de entulho através de caçambas metálicas	m³	37,87
	Compactação de piso	m²	424,00
	Assentamento de piso sextavado esp=6cm	m²	124,00
	Piso de concreto desempenado, esp=10cm, acabamento áspero	m²	209,50
	Piso de concreto desempenado, esp=10cm, acabamento áspero, com malha de aço	m²	55,50
17.00.00	LIMPEZA GERAL		
17.00.01	Limpeza geral, inclusive retirada entulho durante a obra	m²	2.430,00

Eng.º Norton Guimarães de Carvalho
CREA N.º 04.004319.75
Empresa: Construtora Guimarães Carvalho LTDA
Responsável técnico da obra: Norton Guimarães de Carvalho

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100303/19
Pres. Prudente, 07/12/11

CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2388 - Pres. Prudente

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

62

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

000563

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: 1 de 1
CREA-SP

CERTIDÃO Nº: [redacted]

Referente à(s) ART(s) 92221220080533095, 92221220101997809, 92221220101998645, 92221220101997999, 92221220101998442, 92221220101998220 e 92221220101998483.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO.**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0400431975
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de obra na Área da Engenharia Civil - Construção de um edifício de alvenaria para fins especiais.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Antonio Alfredo de Oliveira x Rua Alberto Bechara, 405 - Jd. Simões - (UBS Jardim Simões)
Cidade	São José do Rio Preto *Estado* SP
Valor	Contratual Medição: R$ 553.613,49 (setembro/2009) Aditivo Medição : R$ 60.016,02 (setembro/2009)
Período	30/06/2008 a 24/09/2009
Contratante	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Contratada	Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
CREASP Nº	1071048

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
0814AB406719

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001083/97V7

Presidente Prudente, terça-feira, 7 de dezembro de 2010

Conferido: Cristiane A C Bernardo

Eng.º Civil Márzio Sérgio C. Duarte - CREASP 0601065768
Portaria 007/10 - SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

63

Construtora Guimarães Carvalho

CREA-SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU0133884
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	010106	Raspagem e Limpeza do Terreno - Mecanizada	m²	2.934,00
1.2	010901	Locação de Obra	m²	265,00
1.3	010103	Controle Tecnológico	vb	1,00
1.4	010302	Corte	m3	124,00
1.5	010304	Aterro	m3	390,00
1.6	0103040	Fornecimento de Terra , inclusive compactação	m³	266,00
I		INFRA ESTRUTURA		
2.1		ESTACAS		
2.1.1	020251	Estacas Pré-Mold Conc. p/ até 15T	m	540,00
2.1.2	020252	Estacas Pré-Mold Conc. p/ até 25T	m	120,00
2.2		BLOCOS		
2.2.1	020101	Escavação manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	9,90
2.2.2	020110	Apiloamento para Simples Regularização	m²	12,80
2.2.3	020125	Reaterro Apiloado	m³	2,86
2.2.4	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	12,80
2.2.5	020301	Forma de madeira maciça	m²	52,50
2.2.6	020401	Aço Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	315,00
2.2.7	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	7,04
2.2.8	010306	Bota Fora de Material Excedente	m³	7,04
2.3		VIGAS BALDRAMES		
2.3.1	020101	Escavação manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	13,37
2.3.2	020110	Apiloamento para Simples Regularização	m²	29,76
2.3.3	020125	Reaterro Apiloado	m³	2,85
2.3.4	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	28,34
2.3.5	160444	Lona Preta para Solos	m²	139,10
2.3.6	020401	Aço Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	1.080,13
2.3.7	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	13,37
2.3.8	020704	Imperm Resp Alv Embas com Argam Cim-Areia 1:3 Com ditivo Plastificante e Aplicação de Impermeabiliza nte Semi Flexível Biocomponente a base de Cimento , Resina acrílica , Quartzo e Aditivos	m²	105,78
2.3.9	020601	Alvenaria de Fundação e Embasamento com Tij maciços comuns	m³	10,14
2.3.10	010306	Bota Fora de Material Excedente	m³	13,37
3.0		ESTRUTURA DE CONCRETO EDIFICAÇÃO		
3.1		PILARES/ARMAÇAO PAREDES		
3.1.1	030101	Formas de madeira maciça	m²	133,60
3.1.2	030201	Aço Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	932,70

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
0814AB406720

64

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01333
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnico em Edificações
Reg. 2368 - Pres. Prudente

OBRA: Contratação de empreitada de Mão de Obra com Fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões

TP nº: 16/2008

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
3.1.3	030314	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	5,63
3.2		**VERGAS/ CONTRA VERGAS/ PEITORAIS**		
3.2.1	030101	Formas de madeira maciça	m²	41,91
3.2.2	030314	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	4,00
3.2.3	030201	Aço Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	134,30
3.2.4	130702	Peitoril em Concreto	m	30,30
3.3		**VIGASRESPALDO**		
3.3.1	030101	Formas de madeira maciça	m²	150,78
3.3.2	030201	Aço Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	706,00
3.3.3	030314	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	12,08
3.4		**LAJE**		
3.4.1	0303703	Laje , excluso capeamento e armadura	m²	317,68
3.4.2	030314	Concreto Dosado e Laçcado Fck= 20 m Pa	m³	17,46
3.4.3	0302020	Aço de Travamento e Negativo de Laje	kg	749,90
4.0		**ESTRUTURA E COBERTURA**		
4.1	070201	Fornecimento de Estrutura Metalica	kg	6.708,87
4.2	070210	Montagem de Estrutuura Metalica	kg	6.708,87
4.3	070304	Telha de Barro Romana	m²	358,00
4.4	070404	Cumeeiras e Espigões de Barro Embocados para Tipo Romana	m	51,00
4.5	081222	Calha ou Água Furtada em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,50m- colocado	m	15,20
		Calha ou Água Furtada em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,80m- colocado (COLOCADO PARA COBRIMENTO TOTAL)	m	22,22
4.6	081240	Rufo em Chapa Galvanizada N.26 - Corte 0,33m - Colocado	m	22,00
4.7	150104	Esmalte em Estrutura Metalica	m2	663,00
5.0		**ALVENARIA E DIVISÓRIA**		
5.1	040125	*Alvenaria de Tij Cerâmicos Furados Espess de 1/2 Tij - Furo Quadrado = fck 1,5mpa (12x19x19) cm	m²	322,20
5.2	040126	*Alvenaria de Tij Cerâmicos Furados Espess de 1 Ti jolo - furo quadrado = fck=1,5mpa (12x19x19)cm	m²	249,84
5.3	048017	Divisórias de Chapas Divilux ou Similar c/ perfil de alumínio	m²	3,00
5.4	040220	Elemento Vazado de Tijolos Cerâmicos -	m²	
6.0		**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1	060138	*Caixilhos Tipo maximar	m²	21,20
6.1	060138	*Caixilhos Tipo maximar (JANELA RETIRADA PARA COLOCAR PORTA NO CORREDOR)	m²	
6.2	99953	Fornecimento e Colocaçao de Porta em Ferro Tipo Correr	m²	7,93

TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Válido somente com o selo de Autenticidade
Cartório de Notas do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0814AB406721

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB
CREA-SP SOB Nº PRU 013566
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Crea 7368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
SÃO PAULO

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
6.3	068035	Alçapão em Chapa de Ferro	m²	0,36
6.4	050579	Guiche	un	1,00
7.0		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
7.1	050107	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. adeira L=105cm	un	1,00
7.2	050105	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. madeira L=90cm	un	10,00
7.3	050104	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. madeira L=8Ocm	un	4,00
7.4	050114	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. madeira L=70cm	un	3,00
7.5	050162	Porta Sarrafeado macico Sanit. Acessível Bat.Mad. Completa	un	2,00
7.6	050104X	Porta de madeira p/ Pint. Bat. madeira L=8Ocm - Correr	un	2,00
7.7	050130	Porta de Madeira Tipo Vai =Vem L=1,20m - Conf. Projeto	un	1,00
8.0		**VIDRO**		
8.1	140102	Vidro Liso comum Incolor de 3mm	m²	7,40
8.2	140104	Vidro Liso comum Incolor de 4mm	m²	15,18
8.3	140106	Vidro Liso comum Incolor de 5mm	m²	7,93
8.4	140210	Espelho de Cristal	m²	2,10
8.5	140136	Box Vidro Colocado	m²	4,48
9.0		**REVESTIMENTO**		
9.1		**FORRO**		
9.1.1	120201	Chapisco	m²	273,32
9.1.2	120206	Emboco Desempenado	m²	273,32
9.2		**PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**		
9.2.1	120201	Chapisco	m²	1.218,40
9.2.2	120206	Emboco Desempenado	m²	1.218,40
9.2.3	120237	Revestimentos com Azulejos Lisos Brancos 15X15cm	m²	209,42
9.2.4	120212	Cerâmica Esmaltada 10X10cm	m²	122,86
9.2.5	999260	Junta de Dilatação Mastique Flexível	m	16,00
10.0		**PISOS INTERNOS/ SOLEIRAS**		
10.1	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	227,99
10.2	010702	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	227,99
10.3	130104	Lstro de Concreto Impermeabilizado - 5cm	m²	227,99
10.4	130115	Argamassa de Regularização Cim/Areia 1:3 Esp=2,50c m	m²	227,99
10.5	130234	Granilite Cinza / Cim. comum 8mm c/ Polimento	m²	227,99
10.6	130252	Tratamento Selador para Granilite	m²	227,99
10.7	130520	Rodapés de Granilite Simples de 10 cm	m	245,82
10.8	110406	Juntas de Dilatação/Mastique Elástico ou Poliuretano	m	10,00
10.9	110412	Isopor para Suporte de mastique	m	10,00
11.0		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
SELOS PAGOS POR VERBA
20 NOV 2013
0814AB406722
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Construtora Guimarães Carvalho

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU0333
Pres. Prudente 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Mat. 2368 - Pres. Prudente

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
11.1		**AGUA FRIA**		
11.1.1	080116	Cavalete de 1" - (Tubo e Conexoes de Ferro Galvanizado)	un	1,00
11.1.2	080302	Tubo Aço Galvaniz. Nbr5580-Cl media,Dn 20mm(3/4")- Incl. Conexões	m	12,00
11.1.3	080308	Tubo Aço Galvaniz. Nbr5580-Cl media,Dn 80mm(3")- Incl. Conexões	m	12,00
11.1.4	080316	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 25mm Inclusive Conexões	m	209,56
11.1.5	080317	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 32mm Inclusive Conexões	m	7,19
11.1.6	080319	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 50mm Inclusive Co nexões	m	25,95
11.1.7	080320	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 60mm Inclusive Conexões	m	16,39
11.1.8	080321	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 75mm Inclusive Conexões	m	37,64
11.1.9	081445	Torneira Bóia em Latão (Bóia Plast) Dn 20mm (3/4")	un	1,00
11.1.10	080422x	Registro de Esfera Dn 20mm (3/4")	un	2,00
11.1.11	080403	Registro de Gaveta Amarelo Dn 25mm (1")	un	1,00
11.1.12	080422	Registro de Gaveta c/ Canopla Cromada Dn 20mm (3/ 4")	un	14,00
11.1.13	080442	Valvula de Descarga comum com Canopla Cromada Lisa Dn 40mm (1 1/2")	un	6,00
11.1.14	080432	Registro de Pressao c/ Canopla Cromada Dn 20mm (3/ 4")	un	2,00
11.2		**ESGOTO**		
11.2.1	080915	Tubo de Pvc Rigido de 40 mm - Inclusive Conexões	m	48,00
11.2.2	080916	Tubo de Pvc Rigido de 50 mm - Inclusive Conexões	m	72,00
11.2.3	080918	Tubo de Pvc Rigido de 100 mm - Inclusive Conexões	m	201,00
11.2.4	081005	Caixa Sifonada de Pvc Diam 100X150X50mm c/Grelha P vc Cromado	un	12,00
11.2.5	081010	Caixa Sifonada de Pvc Diam 100X100X50mm c/Grelha P vc Cromado	un	2,00
11.2.6	081056	Terminal de ventilaçao em PVC p/ Esgoto Dn 50mm(2")	un	11,00
11.2.7	081037	Caixa de Inspeção 50X50cm	un	15,00
11.3		**AGUAS PLUVIAIS**		
11.3.1	081133	Tubo de Pvc p/ Aguas Pluviais de 100mm - Incl. Conexões	m	65,00
11.3.2	081037	Caixa de Inspeção 50X50cm	un	2,00
11.4		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.4.1	160532	Canaleta de Aguas Pluviais em Concreto (30cm)	m	86,00
11.4.2	160545	Tampa em Grelha de Ferro Galvanizado p/ Cana leta (35cm)	m	86,00
11.4.3	1803602	Pintura de Grelha Metálica, com esmalte	m	86,00

...NOTAS E DE ...TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

AUTENTICAÇÃO
0614AB406723

67

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01339/95568
Pres. Prudente 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Nº 7368 - Pres. Prudente

CREA-SP

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
11.4.4	081034	Caixa Multipla de Fibrocimento p/ Retencao de detritos - saida 50x100mm	un	1,00
11.5		**INDENDIO**		
11.5.1	0808500	Extintores de Agua Pressurizada 2-A	un	1,00
11.5.2	0808460	Extintores de Carga de Pó BC ; 20-B; C	un	3,00
11.5.3	090950	Iluminação de Emergência - Autônomo	un	5,00
11.6		**GAS**		
11.6.1	080201	Abrigo para Gás com 2 Cilindros de 45 Kg	un	1,00
11,7		**AR COMPRIMIDO**		
11.7.1	080302	Tubo de aço Galvanizado Nbr-5580,Dn 20mm (3/4 ") - Inclusive Conexões	m	
		Tubo de Cobre conforme norma Dn 22 mm , inclusive conexões, soldas prata e solda oxi-acetileno	m	50,00
12.0		**LOUÇAS/ METAIS E OUTROS**		
12.1	081601	Bacia Sifonada de Louça Branca	un	7,00
12.2	081613	Lavatorio de Louça Branca com Coluna	un	7,00
12.3	081683x	Suporte de Papel Higiênico, Conf. Projeto	un	6,00
12.4	081663	*Saboneteira para Sabão líquido	un	7,00
12.5	0505911	Cuba Inox (50X30X20 cm) Incl Valv. Americana Completa	un	
12.6	0505910	Cuba Inox (45X30X15 cm) Incl Valv. Americana, Completa	un	7,00
12.7	050598	Cuba Inox Redonda (45 cm) Incl Valv. Americana, completa	un	
12.8	081778	Tanque Simples de Aço Inox	un	1,00
12.9	081690	Conj de Lavatorio c/ Barra de Apoio p/ Deficientes	cj	2,00
12.10	060360	Barra de Apoio p/Deficientes em Tubo de Aco Inox	cj	2,00
12.11	081732	Tampo para Pia Granito Espessura de 3 cm, larg.60 m	m	14,73
12.12	050624	Armarios Embut- em Laminado Melaminico	m²	7,13
12.13	081780	Torneira de Lavagem com Canopla de 1/2"	un	7,00
12.14	081740	Chuveiro Elétrico compatível com Disjuntor DR	un	2,00
12.15	081745	Ducha Higiênica , diâm. 1/2",cromada e instalada	un	3,00
12.16	081673	Cabide	un	10,00
12.17	081786	Ducha Elétrica	un	1,00
12.18	081751	Bebedouro Elétrico com Capacidade de 80L	un	1,00
13.0		**PINTURA**		
13.1		**LAJE**		
13.1.1	150203	Massa Corrida Pva	m²	317,44
13.1.2	150205	Latex Interno	m²	317,44
13.2		**PAREDES INTERNAS/ EXTERNAS**		
13.2.1	150220	Massa Corrida para Tinta Acrilica	m²	702,98
13.2.2	150225	Tinta Acrilica interna	m²	702,98

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, que é fiel com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Valor Emolumento conforme selo de Autenticidade
1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
AUTENTICAÇÃO
0814AB406724

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRU 01333
Pres. Prudente, 07 / 12 / 10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Rep. 2358 - Pres. Prudente

Construtora Guimarães Carvalho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
13.2.3	150406	Tinta Acrilica	m²	132,21
13.3		**ESQUADRIAS**		
13.3.1	150321	Esmalte em Esquadrias de Ferro	m²	61,02
13.3.2	150301	Massa Corrida a Oléo em Esquadrias de madeira	m²	138,44
13.3.3	150306	Esmalte Sem massa Corrida em Esquadrias de madeira	m²	138,44
14.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1		**DIVERSOS**		
14.1.1	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	444,11
14.1.2	160221	Pavimentação Intertravada (cor natural) Sobre Base Areia Grossa E= 6cm	m²	444,11
14.1.1	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	
14.1.2	160221	Pavimentação Intertravada (cor natural) Sobre Base Areia Grossa E= 6cm	m²	
14.1.3	1602290	Sarjetão L=60cm	m	26,70
14.1.4	160225X	Arrancamento e Reassentamento de Guias (rebaixamento)	m	22,00
14.1.5	160303	Grama Batatais em Placas	m²	1.731,00
14.1.6	050585	Prateleira em Granilite - L=50cm	m	
		Prateleiras em Granito - L = 0,40 m esp= 2 cm	m	35,75
14.1.7	080120	Lixeira	un	7,00
14.1.8	150481	Pintura de Linhas Demarcatórias	m	
14.2		**ABRIGO PARA CILINDROS DE OXIGENIO**		
14.2.1	020226	Broca de Concreto de Diâmetro 25cm - Incl Arranque s	m	6,00
14.2.2	020101	Escavação manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	0,35
14.2.3	020110	Apiloamento para Simples Regularização	m²	0,48
14.2.4	020125	Reaterro Apiloado	m³	0,25
14.2.5	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	0,48
14.2.6	020301	Forma de madeira maciçaa	m²	1,28
14.2.7	020401	Aço Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	7,68
14.2.8	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	0,10
14.2.9	020704	Imperm Resp Alv Embas com Argam Cim-Areia 1:3 Com ditivo Plastificante e Aplicação de Impermeabiliza nte Semi Flexível Biocomponente a base de Cimento , Resina acrílica , Quartzo e Aditivos	m²	1,76
14.2.10	040125	*Alvenaria de Tij Cerâmicos Furados Espess de 1/2 Tij - Furo Quadrado = fck 1,5mpa (12x19x19) cm	m²	6,66
14.2.11	030314	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	0,72
14.2.12	030201	Aço Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	72,00
14.2.13	030101	Formas de madeira maciça	m²	7,17
14.2.14	120201	Chapisco	m²	14,60
14.2.15	120206	Emboco Desempenado	m²	14,60
14.2.16	150225	Tinta Acrilica	m²	14,60
14.2.17	110224	Impermeabilizacao com manta Asfaltica Pré Fabricad a 4mm	m²	1,28

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica, é reprodução fiel do original, de que dou fé.
20 NOV 2013
Valor total cobrado pelos atos praticados
0814AB406725

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRU01333
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDI
Técnica em Serviços Administrativos
Rep. 2368 - Pres. Prudente

Construtora Guimarães Carvalho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra e Fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
14.2.18	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	1,28
14.2.19	010702	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	1,28
14.2.20	130104	Lstro de Concreto Impermeabilizado - 5cm	m²	1,28
14.2.21	31154	Portão Tela 1.50X1.90 m	un	1,00
14.3		**HIGIENIZADOR BUCAL**		
14.3.1	081518	Higienizador bucal em Aço Inox - 1,35m	un	
14.3.2	140210	Espelho de Cristal	m²	0,48
14.4		**DETALHE DOS LAVATÓRIOS**		
14.4.1	120237	Revestimentos com Azulejos Lisos Brancos 15X15cm	m²	5,24
14.4.2	120238	Cantoneira em Aluminio para Azulejo	m	11,60
14.4.3	140210	Espelho de Cristal	m²	0,96
14.4.4	081610	Lavatorio de Louça Branca Sem Coluna	un	3,00
14.4.5	081681	*Porta-Toalha	un	3,00
14.5		**CALÇADA - RUA**		
14.5.1	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	250,00
14.5.2	160221	Pavimentação Intertravada (cor natural) Sobre Base Areia Grossa E= 6cm	m²	
		Passeio em concreto esp= 7 cm	m²	250,00
14.6		**ALAMBRADO**		
14.6.1	160437	Alambrado - Conf. Projeto	m²	139,50
14.6.2	020620	Viga Baldrame (20x20)cm	m	77,50
14.6.3	168008	Portão em Tela Soldada , conforme Projeto	m²	
14.7		**MASTRO P/ BANDEIRA**		
14.7.1	160622	Mb-03 mastro para Bandeiras	cj	1,00
14.8		**BATE MACAS**		
14.8.1	078010	Sarrafo de 20cm Aparelhado /boleado com Pintura esmalte	ml	15,00
14.9		**GUICHE/ BALCÃO**		
14.9.1	0817333	Tampo Granito Espessura de 3 cm, larg. 50cm	m	9,10
14.9.2	081737	Tampo em Granito Espessura de 3 cm, larg.30cm	m	2,77
14.9.3	081767	Suporte Metálico	un	2,00
14.10		**DEPOSITO LIXO**		
14.10.1	020226	Broca de Concreto de Diâmetro 25cm - Incl Arranque s	m	9,00
14.10.2	020101	Escavação manual - Profundidade até 1.80 m	m³	0,65
14.10.3	020110	Apiloamento para Simples Regularização	m²	1,08
14.10.4	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	1,08
14.10.5	020301	Forma de madeira maciça	m²	2,88
14.10.6	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	0,22
14.10.7	020401	Aço Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	17,60

...DE NOTAS E DE
...TO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
...igual ao(s) original, do(s) qual(is) me foi(ram) apresentado(s).
Cartório Notarial de Brasil
20 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
0814AB406726
...SP

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRU 013333
Pres. Prudente, 07/12/2010
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDI
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
14.10.8	020704	Imperm Resp Alv Embas com Argam Cim-Areia 1:3 Com ditivo Plastificante e Aplicaçao de Impermeabiliza nte Semi Flexível Biocomponente a base de Cimento , Resina acrílica , Quartzo e Aditivos	m²	3,96
14.10.9	020125	Reaterro Apiloado	m³	0,43
14.10.10	040125	*Alvenaria de Tij Cerâmicos Furados Espess de 1/2 Tij - Furo Quadrado = fck 1,5mpa (12x19x19) cm	m²	8,10
14.10.11	030314	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	0,80
14.10.12	030101	Formas de madeira maciça	m²	8,64
14.10.13	030201	Aço Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	80,00
14.10.14	120201	Chapisco	m²	20,52
14.10.15	120206	Emboco Desempenado	m²	20,52
14.10.16	120237	Revestimentos com Azulejos Lisos Brancos 15X15cm	m²	12,06
14.10.17	150225	Tinta Acrilica	m²	10,62
14.10.18	110224	Impermeabilização com manta Asfáltica Pré Fabricad a 4mm	m²	2,16
14.10.19	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	2,16
14.10.20	010702	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	2,16
14.10.21	130104	Lstro de Concreto Impermeabilizado - 5cm	m²	2,16
14.10.22	081006	Caixa Sifonada de Pvc Diam 150X150X50mm c/Grelha P vc Cromado	un	2,00
14.10.23	160128	Portão para Deposito de Lixo (075x150)cm	un	2,00
14.11		**ABRIGO PARA COMPRESSOR - 2X**		
14.11.1	020226	Broca de Concreto de Diametro 25cm - Incl Arranque s	m	12,00
14.11.2	020101	Escavacao manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	1,04
14.11.3	020110	Apiloamento para Simples Regularizacao	m²	2,55
14.11.4	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	2,55
14.11.5	020301	Forma de madeira macica	m²	2,56
14.11.6	020514	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	0,20
14.11.7	020401	Aco Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	16,00
14.11.8	020704	Imperm Resp Alv Embas com Argam Cim-Areia 1:3 Com ditivo Plastificante e Aplicaçao de Impermeabiliza nte Semi Flexivel Biocomponente a base de Cimento , Resina acrilica , Quartzo e Aditivos	m²	3,52
14.11.9	020125	Reaterro Apiloado	m³	0,84
14.11.10	040125	*Alvenaria de Tij Ceramicos Furados Espess de 1/2 Tij - Furo Quadrado = fck 1,5mpa (12x19x19) cm	m²	9,00
14.11.11	030314	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	0,64
14.11.12	030101	Formas de madeira macica	m²	8,50
14.11.13	030201	Aco Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	51,20
14.11.14	120201	Chapisco	m²	18,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o seu original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Válido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0814AB466ONS (1) SÃO PAULO - PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Construtora Guimarães Carvalho

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0572
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNAL
Técnica em Serviços Administrativ
Resp. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
14.11.15	120206	Emboco Desempenado	m²	18,00
14.11.16	120237	Revestimentos com Azulejos Lisos Brancos 15X15cm	m²	11,60
14.11.17	150225	Tinta Acrilica	m²	14,00
14.11.18	110224	Impermeabilizacao com manta Asfaltica Pre Fabricad a 4mm	m²	2,55
14.11.19	010601	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m²	2,55
14.11.20	010702	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	2,55
14.11.21	130104	Lstro de Concreto Impermeabilizado - 5cm	m²	2,55
14.11.22	160128	Portao para abrigo de compressor (075x140)cm	un	4,00
14.12		**MURO DE ARRIMO H= 1,00 M**		
14.12.1	0202451	Broca de Concreto de Diametro 25cm - Incl Arranque s	m	37,50
14.12.2	020101	Escavacao manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	5,18
14.12.3	020110	Apiloamento para Simples Regularizacao	m²	7,09
14.12.4	020115	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	7,97
14.12.5	020301	Forma de madeira macica	m²	12,00
14.12.6	020514	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	1,59
14.12.7	020401	Aco Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	91,20
14.12.8	020704	Imperm Resp Alv Embas com Argam Cim-Areia 1:3 Com ditivo Plastificante e Aplicaçao de Impermeabiliza nte Semi Flexivel Biocomponente a base de Cimento , Resina acrilica , Quartzo e Aditivos	m²	26,79
14.12.9	020125	Reaterro Apiloado	m³	4,04
14.12.10		Alvenaria de Tijolo comum	m²	30,00
14.12.11	030314	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	1,68
14.12.12	030101	Formas de madeira macica	m²	17,01
14.12.13	030201	Aco Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	134,40
14.12.14	120201	Chapisco	m²	46,79
14.12.15	120206	Emboco Desempenado	m²	46,79
15.0		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
15.1		**ENTRADA DE ENERGIA**		
15.1.1	090212x	Padrão de entrada , completo	un	1,00
15.2		**ALIMENTAÇÃO**		
15.2.1	090360	Eletroduto de polietileno de 50mm (1.1/2") , inclusive conexões	m	50,00
15.2.2	090370	Eletroduto em Polietileno de 2", inclusive Conexões	m	100,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autentico a presente cópia reprográfica de documento original, que me foi apresentado.
20 MAI 2013

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

0814AB406728

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRU01333
Pres. Prudente, 07 / 12 / 10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Mat. 2368 - Pres. Prudente

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
15.2.3	090627	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,80X0,80X0,80 m	un	2,00
15.2.4	090711	Cabo de 10 mm2 - 750 V de Isolação	m	30,00
15.2.5	090712	Cabo de 16 mm2 - 750 V de Isolação	m	50,00
15.2.6	090734	Cabo de 10 mm2 - 1000 V - 2 Isolações	m	100,00
15.2.7	090735	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolações	m	230,00
15.2.8	090737	Cabo de 35 mm2 - 1000 V - 2 Isolações	m	150,00
15.3		**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
15.3.1	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexões	m	150,00
15.3.2	090359	Eletroduto em Polietileno de 32mm-Inclusive Conexões	m	35,00
15.3.3	0906253	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,40X0,40X0,50 m	un	5,00
15.3.4	091141	Luminária em Poste H= 8,00 m com Luminária de Duas Petalas Fechadas, com Equipamento, com Lâmpada de Vapor de Sódio de 250W	un	4,00
15.3.5	091138	Poste de Aço Tubular, com Base de fixação, reto H= 2,50m, com sinalizador de Saída de Veículos	un	1,00
15.3.6	091139	Projetor retangular , facho fechado , com lâmpada HQI de 150w e gaiola de proteção anti vandalismo - Completo	un	3,00
15.4		**DISTRIBUIÇÃO INTERNA**		
15.4.1	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexões	m	700,00
15.4.2	090359	Eletroduto em Polietileno de 32mm-Inclusive Conexões	m	30,00
15.4.3	090601	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X2"	un	102,00
15.4.4	090602	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X4"	un	14,00
15.4.5	090603	Caixa Metálica 3x3"	un	6,00
15.4.6	090604	Caixa Metálica Oitavada FMD	un	60,00
15.4.7	090703	Fio de 1,50 mm2 - 750 V de Isolação	m	15,00
15.4.8	090704	Fio de 2,50 mm2 - 750 V de Isolação	m	2.700,00
15.4.9	090705	Fio de 4 mm2 - 750 V de Isolação	m	200,00
15.4.10	090706	Fio de 6 mm2 - 750 V de Isolação	m	100,00
15.5		**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
15.5.1	090894	Tomada 2P + Tomada Universal 15A c/ Placa	un	63,00
15.5.2	090894y	Tomada 2P + Tomada Universal 15A s/ Placa	un	12,00
15.5.3	090879	Tomada 2P+T, 20A /250V - c/ Placa	un	21,00
15.5.4	090879x	Tomada 2P+T, 25A /250V - c/ Placa	un	5,00
15.5.5	098401	Interruptor de 1 Tecla - c/ Placa	un	19,00
15.5.6	098401x	Interruptor de 1 Tecla - s/ Placa	un	6,00
15.5.7	098402	Interruptor de 2 Teclas - c/ Placa	un	3,00
15.5.8	098403	Interruptor de 3 Teclas - c/ Placa	un	1,00
15.5.9	090891x	Interruptor Bipolar 20A/250V - Completo	un	4,00
15.5.10	098424	Espelho Cego de Chapa de Ferro 4'X2'	un	2,00
15.5.11	090363	Saída p/ chuveiro c/ espelho 1 furo p/ saída de fio	un	3,00
15.5.12	098421	Espelho 4'X4'	un	8,00

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Visto Somente com o selo de Autenticidade
Autenticação
0814AB406729
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRJ 01333
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnico em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente
CREA-SP

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
15.5.13	090364x	Saída Placa Redonda 4x4"c/ Furo para Fio	un	4,00
15.5.14	090373	Tomada e Plug Tipo Monobloco 2P+T em Linha	un	4,00
15.5.15	0909214	Ventilador de teto com 4 pas metálicas com coma do reversor	un	13,00
15.5.16	090935	Luminária com Lâmpada Fluoresc. compacta de 20w , de Sobrepor ,Vidro Leitoso	un	5,00
15.5.17	090937	Arandela a Prova de Intemperies,com lampada Fluorescente Compacta de 20W	un	7,00
15.5.18	0909211	Luminária de sobrepor em chapa de aço tratada , pintura eletrostática branca c/ reator eletrônico com filtro 15w alojado em seu corpo c/ duas lâmpadas fluoresc. de 32w- 220V	un	39,00
15.5.19	090950	Iluminacão de Emergência - Autônomo	un	4,00
15.5.20	098046	Foto Célula eletrônico 127 5A	un	6,00
15.5.21	090630	Fio PP 3x2,5mm2	m	5,00
15.5.22	090894x	Condulete com Tomada 2P + Tomada Universal 15A	un	2,00
15.6		**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO**		
15.6.1	090562	Quadro Geral Trifasico de 90 A e Capacidade para 60 Disjuntores - completo	un	1,00
15.6.2	090563	Quadro Geral Trifasico de 60 A e Capacidade para 36 Disjuntores - completo	un	1,00
15.6.3	090564	QEE - com Disjuntor Geral Bipolar de 40 A capacida de para 24 Circuitos	un	1,00
15.6.4	090567	QG - Caixa de 0,60x0,90m de Instalaçao ao Tempo com Barramento de 250A - Completo	un	1,00
15.7		**TELEFONIA**		
15.7.1	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexõess	m	100,00
15.7.2	090513	Eletroduto de Pvc Rgido Roscável de 25mm - Incl C onexões	m	36,00
15.7.3	090519	Eletroduto de Pvc Rígido Roscável de 85mm - Incl C onexões	m	36,00
15.7.4	090506	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 mm (2") - I ncl Conexões	m	7,00
15.7.5	090649	Quadro em Chapa com Porta e Fechadura (Telebras) d e 60X60X12cm	un	1,00
15.7.6	0906251	Caixa de Passagem em Alvenaria - Conforme Projeto	un	1,00
15.7.7	090602	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X4"	un	14,00
15.7.8	098566	Condulete Com Tomada RJ 45	un	3,00
15.7.9	090372	Tomada RJ 45	un	24,00
15.7.10	098421	Espelho 4'X4'	un	12,00
15.7.11	098425	Espelho Cego em Chapa de Ferro de 4" X 4"	un	2,00
15.7.12	090765	Cabo UTP - 4P	m	130,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
0814AB94067

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRU 013530 0575
Pres. Prudente 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Mat. 2368 - Pres. Prudente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
15.7.13	090711	Cabo de 10 mm2 - 750 V de Isolação	m	15,00
15.8		**LOGICAS**		
15.8.1	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexões	m	100,00
15.8.2	090609	Caixa de Passagem Chapa Tampa Parafusada de 20X20X 12 cm	un	1,00
15.8.3	090602	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X4"	un	10,00
15.8.4	098566	Condulete Com Tomada RJ 45	un	2,00
15.8.5	090372	Tomada RJ 45	un	22,00
15.8.6	098425	Espelho Cego em Chapa de Ferro de 4" X 4"	un	2,00
15.8.7	098421	Espelho 4'X4'	un	10,00
15.8.8	090765	Cabo UTP - 4P	m	130,00
15,9		**ALARME E CFTV**		
15.9.1	090602	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X4"	un	21,00
15.9.2	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexões	m	100,00
15.10		**SISTEMA DE PARARAIO**		
15.10.1	091500	Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas completo conforme projetos	un	1,00
16.0		**CAIXA DÁGUA METÁLICA**		
16.1		**BASE EM CONCRETO (1,50X1,50X0,80)M**		
16.1.1	020101	Escavação manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	2,34
16.1.2	020110	Apiloamento para Simples Regularização	m²	2,25
16.1.3	020112	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	2,25
16.1.4	020125	Reaterro Apiloado	m³	0,54
16.1.5	020401	Aço Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	180,00
16.1.6	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	1,80
16.1.7	020301	Forma de madeira maciça	m²	4,80
16.2		**ESTACAS**		
16.2.1	020251	Estacas Pré-Molda Concr p/ até 15T	m	40,00
16.3		**CAIXA DÁGUA ELEVADA - METÁLICA**		
16.3.1	91076	Caixa dágua c/ Capacidade Mínima de 5000L fornecimento de ART de fabricação e ART de Instalação .	un	1,00
16.3.2	150470	Sinalização: Logotipo Reservatório Superior	un	
17.0		**LIMPEZA GERAL**		
17.1	161105	Limpeza da Obra	m²	265,00
18.0		**DIVERSOS**		

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
Selo de Autenticidade
0614AB406731

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU01333
Pres. Prudente, 07/12/10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Ass. 2368 - Pres. Prudente

Construtora Guimarães Carvalho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP OBRA

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
18.01		Guias Pré-moldadas	m	185,85
18.02		Grade de Ferro Chato reforçado 1,0X0,50 m	un	1,00
18.03		Acionador com Pedal para torneira na Sala de Odonto	un	1,00
18.05		Batente Metálico 80x210cm (NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO)	un	3,00
18.06		Portinhola de Correr metálica na farmácia 1,10x0,60 m	un	1,00
18.07		Alçapão Metálico tipo veneziana 0,70x0,80m	un	1,00
18.08		Porta de Correr 1,0x2,10 m na sala de observação com batente metálico	un	1,00
18.09		Porta Metálica tipo veneziana 0,80x2,50 m	un	1,00
18.10		Instalação de Visor na Porta Vai e Vem	un	2,00
18.11		Exaustor na sala do Exrpurgo e Banheiro de Deficiente	un	2,00
18.12		Demolição de Alvenaria Sala Observação	m³	2,54
18.13	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	133,85
18.14		Passeio em concreto esp= 7 cm	m²	133,85
18.13	010601	Apiloamento Para Simples Regularização	m²	
18.14		Passeio em concreto esp= 7 cm	m²	
18.15		Tampo para Pia Granito Espessura de 3 cm, larg.60 m - (BANCADA DA COPA)	m	1,00
18.16		Portão em Tela Soldada , conforme Projeto-DETALHE 10	m²	12,99
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO		
19.1	020101	Escavação manual - Profundidade ate 1.80 m - (PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO NAS VIGAS BALDRAMES)	m³	
19.2		Quebra da Viga Baldrame e Vigas de Cobertura para passagem da tubulação do Dreno e da Elétrica	un.	
19.3	020125	Reaterro Apiloado	m³	
19.4	020514	Concreto Dosado e Lançado Fck= 20 m Pa	m³	
19.5	020704	Imperm Resp Alv Embas no local que foi danificado para passagem da tubulação	m²	
19,1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
19.1.1	080316	Tubo de Pvc Soldável Classe 15 - 25mm Inclusive Conexões	m	120,00
		Tubo de Cobre ø 1" - incl. Conexões	m	114,00
19,2		INSTALAÇÕES ELETRICAS		
19.2.1	090360	Eletroduto de polietileno de 50mm (1.1/2") , inclusive conexões	m	40,00
19.2.2	090358	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexões	m	256,94
19.2.3	090602	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plástica de 4"X4"	un	1,00
19.2.4	090706	Fio de 6 mm2 - 750 V de Isolação	m	741,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
20 NOV 2013
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
0814AB406732

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 01333
Pres. Prudente, 07 12 10
CRISTIANE A. CABRIOTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 7368 - Resp. Técnico
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

Construtora Guimarães Carvalho

OBRA: **Contratação de empreitada de Mão de Obra com fornecimento de Materiais para Construção da UBSF-Jd. Simões**

TP nº: **16/2008**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM SIMOES

ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO+ADITIVO
19.2.5	090704	Fio de 2,50 mm2 - 750 V de Isolação	m	720,00
19.2.6	090712	Cabo de 16 mm2 - 750 V de Isolação	m	16,94
19.2.7	090563	Quadro Geral - Capacidade para 24 Disjuntores - completo	un	1,00
20.0		**SERVIÇOS DIVERSOS**		
20.1		PASSEIO EM CONCRETO esp= 10 cm	m2	64,01
20.2		**MURETA DO ALAMBRADO**		
20.2.1	0202451	Broca de Concreto de Diametro 25cm - Incl Arranque s	m	43,50
20.2.2	020514	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	0,73
20.2.3	020601	Alvenaria de Fundação e Embasamento com Tij maciços comuns	m³	4,41
20.2.4	120201	Chapisco	m²	69,83
20.2.5	120206	Emboco Desempenado	m²	69,83
20.2.6		**SERVIÇOS DE PINTURA**		
20.2.7	150220	Massa Corrida para Tinta Acrilica	m²	0,64
20.2.8	150225	Tinta Acrilica interna	m²	0,64
20.2.9	150406	Tinta Acrilica	m²	37,76
20.2.10		TEXTURA EXTERNA	m²	63,18
20.2.11	150321	Esmalte em Esquadrias de Ferro	m²	6,84
20.2.12	150301	Massa Corrida a Oléo em Esquadrias de madeira	m²	11,34

DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
20 NOV 2013
0814AB406736

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 013338

Pres. Prudente 07/12/10

CRISTIANE A. CABROTE BERNARDO
Técnica em Serviços Administrativos
Reg. 2368 - Pres. Prudente

Qualidade da Obra: de acordo com o Memorial Descritivo.

Licitação:' Tomada de Preços Nº 016/2008 Processo Licitatório Nº 11603/2008
Contrato de Nº 08.002/015 datado de 18 / junho / 2008
Ordem de Serviço – Obra Nº 376 de 30 / junho / 2008

Fornecedor Contratado:- **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**
Rua São Sebastião, 141 – Vila Dubus – Presidente Prudente/SP.
CNPJ 68.261.536/0001-02
IE 562.118.240.113

CREA-SP

Prazos Contratuais:

De Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias	Início:	30 / 06 / 2008
	Término Previsto:	02 / 03 / 2009
1° Aditivo de Prazo da Obra – 90 (noventa) dias	Início:	03 / 03 / 2009
	Término Previsto:	05 / 06 / 2009
2° Aditivo de Prazo da Obra - 60(sessenta) dias	Início:	06 / 06 / 2009
	Término Previsto:	03 / 08 / 2009
3° Aditivo de Prazo da Obra - 30 (trinta) dias	Início:	04 / 08 / 2009
	Término Previsto:	02 / 09 / 2009
4° Aditivo de Prazo da Obra – 30 (trinta) dias	Início:	03 / 09 / 2009
	Término Previsto:	02 / 10 / 2009
	CONCLUSÃO:	**24 / 09 / 2009**

Comissão de recebimento de bens materiais, obras e serviços, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo Decreto-Lei Nº 14.597 de 19 / 02 / 2009, constituída pelos Servidores: **ISRAEL CESTARI JUNIOR, DONIZETTI GERALDINO DA ROCHA, MARIA JOSÉ MIGLIOLI BADIAL E SÉRGIO ASTOLFO ISSAS**, reuniram-se no local da referida obra, para o recebimento da mesma e declararam para os devidos fins de direito que o contrato neste tempo identificado cumpriu todas as obrigações do processo licitatório e contratual, neste instrumento descritivo no que diz respeito ao material entregue na obra e serviço concluído.

Valores:

Valores de Contrato Inicial:	R$ 569.734,31
Valores de Aditivos de Preços n° 01:	R$ 49.602,20
Valores de Aditivos de Preços n° 02:	R$ 10.413,82
Valor total das medições (contrato inicial)	R$ 553.613,49
Valor total das medições (Aditivo de Preço)	R$ 60.016,02
VALOR TOTAL DAS MEDIÇÕES	R$ 613.629,51

A empreitada ocorreu com fornecimento de Materiais e Mão de Obra conforme planilha qualitativa e quantitativa e Termo de Recebimento Definitivo em anexo.

Engº Norton Guimarães de Carvalho CREA nº 04.004319.75
Empresa:Construtora Guimarães de Carvalho Resp.Técnico da Obra:Norton Guimarães de Carvalho

Engº LUIS CARLOS QUEIROS PEREIRA CALÇAS
Secretário Municipal de Obras

Flor de Liz Mendes de Seixas	João Batista Lourençato	Osvaldo Luiz Morita
Engª Civil Fiscal Resp. pela Obra	Engº Elétrico Fiscal Resp. pela Obra	Arquiteto-Fiscal Adjunto

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

20 JUN 2013

0814AB40673

78

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

000579

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PRU-00628**

Folha(s) nº: **1 de 1**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Referente à(s) ART(s) 8210200401004844, 8210200605376952 e 82102006053788[illegible]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº [illegible]/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO.**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0400431975
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Direção Técnica e Execução na Área da Engenharia Civil - Construção de uma Escola.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado Anexo, Limitadas as Atribuições Acima.
Local da obra/serviço	Rua Projetada, 32 /Rua Projetada 31- Parque Cidadania
Cidade	São José do Rio Preto *Estado* SP
Valor	R$ 1.015.714,61 (fevereiro/2004).
Período	11/03/2004 a 08/04/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Contratada	Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
CREASP Nº	1071048

** O profissional declarou que houve a participação de outro profissional **

SELO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415362

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001083/97V05

Presidente Prudente, sexta-feira, 25 de agosto de 2006

Conferido: Cristiane A C Bernardo

Eng. Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Conforme Portaria 042/04

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional e compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CREA-SP

Contrato n.º 04.002/022

Objeto de Contrato: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de Escola Ciclo de 1ª. A 4ª. Séries do Parque da Cidadania. Secretaria Municipal de Educação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU628

Pres. Prudente, 25/08/06

Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP nº 0605222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO - GRE1

Conforme Nota(s) Empenho(s): (relacionar, todos concedidos)

VERBA: 1.015.714,61	CONTA: 2926/2004
VERBA: 180.000,00	CONTA: 2045/2005
VERBA: 35.905,51	CONTA: 3734/2005

Relacionar planilha de contrato e também aditivos de preço: (todos os itens)

ITENS	SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Retirando a Vegetacao, Troncos ate 5cm de Diametro e Raspagem	m²	7,055.23
1.2	Corte e Aterro Dentro da Obra com Transporte Inter no	m³	888.00
1.3	Fornecimento de Terra , inclusive compactação	m³	194.00
1.4	Aterro com Transporte por Caminhão	m³	888.00
1.5	Sondagem	m	60.00
1.6	Locaçao de Obra	m²	1,627.00
1.7	Controle Tecnológico	vb	1.00
	SUBTOTAL		
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	**ESTACAS**		
2.1.1	Perfuraçao de Estacas Escavadas Diam 25cm Capacidade ate 20 T	m	1,780.00
2.1.2	Aco Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	1,290.00
2.1.3	*Concreto Dosado e Lancado Fck= 15 m Pa	m³	91.74
	SUBTOTAL		
2.2	**BLOCOS E BALDRAMES**		
2.2.1	Escavacao manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	172.56
2.2.2	Apiloamento para Simples Regularizacao	m²	133.12
2.2.3	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	133.12
2.2.4	Forma de madeira macica	m²	561.74
2.2.5	Aco Ca 50A ou 60 B Fyk=500mpa/ Fyk=600mPa	kg	3,750.74
2.2.6	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	47.64
2.2.7	Imperm Resp Alv Embas c/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/T inta Betuminusa	m²	294.74
2.2.8	Reaterro Apiloado	m³	118.47
2.2.9	*Lastro de Pedra Britada	m³	6.66
	SUBTOTAL		
3	**SUPER-ESTRUTURA**		
3.1	Formas de madeira macica	m²	961.88
3.2	Aco Ca 50 A ou 60 B Fyk= 500/600 m Pa	kg	2,551.55

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autentico a presente cópia que dou fé.
Prudente 06 DEZ 2015
Autenticidade
Escrevente Autorizado
PRES. PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3222-3700

TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Matias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

00144815363

CREA-SP
ART DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
NO PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20220618
Pres. Prudente, 25 01 07
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Caichi
Crea-SP nº 0605222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO - CREA

3.3	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	46.89
3.4	Laje Pré-Fabricada Trelicada E=12cm, exceto armadu a de distribuição	m²	1,264.33
	SUBTOTAL		
4	**ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA**		
4.1	Fornecimento de Estrutura metalica - Aco comum	kg	16,793.00
4.2	Montagem de Estrutura metalica	kg	16,793.00
4.3	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=6mm	m²	1,753.41
4.4	Cumeeira normal p/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	86.10
4.5	Tabua de Madeira de 1" X 35 cm	m	44.00
4.6	Rufo em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,33 m	m	44.00
	SUBTOTAL		
5	**ALVENARIA DE ELEVAÇAO E OUTROS**		
5.1	Alvenaria de Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.N om. 10 cm	m²	1,430.16
5.2	Alvenaria de Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.N om. 20 cm	m²	43.20
5.3	Divisoria de Granilite	m²	89.87
5.4	Elemento Vazado de Concreto 40X40X10 cm	m²	42.24
5.5	Peitoril em Concreto	m	118.80
5.6	Perfil em Aluminio para Reboco	m	21.00
	SUBTOTAL		
6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. me t. L=92cm(M01)	un	24.00
6.2	Porta de madeira Sarrafeada p/ Pint. Bat. me t. L=72cm - (M02)	un	4.00
6.3	Porta de compensado para Boxes L=62cm - comp leta - (M03)	un	30.00
	Porta Sarrafeado macico Sanit. Acessivel Bat . met. -sanitario deficiente	un	2.00
	SUBTOTAL		
7	**ESQUADRIAS METALICAS)**		
7.1	F01 - Porta de Abrir de Vidro em 02 folhas 2,90x2,15m	un	4.00
7.2	Caixilhos de Ferro -Basculantes	m²	191.02
7.3	F10- Porta de Ferro em chapa lisa/ Fechamento Ve neziana 90x215cm	un	2.00
7.4	*Portas de Aço de Enrolar - (F12 E F13)	m²	4.83
7.5	F14 - Grade de Ferro em Metalon	m²	30.00
7.6	Alçapão em Chapa de Ferro com Porta Cadeado	m²	2.16
7.7	F16 - Porta de Abrir de Vidro/bas em 02 folhas 1,90x 2.15m	un	2.00
7.8	F17 - Grade de Ferro em Metalon	m²	5.70
	SUBTOTAL		
8	**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
8.1	**ÁGUA FRIA/ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO/INCÊNDIO**		
8.1.1	Instalaçoes Hidraulicas , conforme planilha anexa	un	1.00
	SUBTOTAL		
	LOUÇAS E METAIS		
8.2.1	Bancada Granito L=60cm, e=3cm	m	70.60
8.2.2	Cuba Inox (45X30X25 cm) Incl Valv. Americana , co pleta	un	3.00
8.2.3	Cuba Inox (60X50X35 cm) Incl Valv. Americana , co pleta	un	1.00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel e conferir com a original, do que dou fé.
Escrevente Autorizado
Tel.: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Oliveira Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
0614AB415364

8.2.4	Bancada – Granito e = 3cm , apoiada sobre base , = 50cm	m	3.50
8.2.5	Lavatorio Coletivo c/ Tampo de Granito L=55cm - c / 4 cubas , inclusive torneira (2,80x0,55)m	un	2.00
8.2.6	Lavatorio Coletivo c/ Tampo de Granito L=55cm, co 05 cubas , inclusive torneira (3,85x0,55) , front ao	un	2.00
8.2.7	Br-02 Conj de Lavatorio c/ Barra de Apoio p/ Defic ientes	cj	2.00
8.2.8	Tanque Duplo de Inox c/ 2 batedouros	un	1.00
8.2.9	Bacia Sifonada de Louca Branca	un	31.00
8.2.10	Porta-Papel de Louca 15X15 cm Branco	un	31.00
8.2.11	Chuveiro Simples c/Articulacao, Latao Cromado Dn 1 5mm (1/2")	un	1.00
8.2.12	Saboneteira de Louca Branca de 7,5X15 cm	un	2.00
8.2.13	Porta-Toalha Branco	un	10.00
8.2.14	Lavatorio de Louca Branca com Coluna	un	5.00
8.2.15	*Saboneteira liquida	un	13.00
8.2.16	Espelho c/ moldura em alumínio	un	25.00
8.2.17	Barra de Apoio p/Deficientes em Tubo de Aco Carbono Pintado	cj	2.00
8.2.18	Mictorio Coletivo (Parte Civil)	m	4.10
8.2.19	Mictorio Coletivo de Aco Inoxidável	m	4.10
8.2.20	Torneira Elétrica	un	1.00
	SUBTOTAL		
9	**INSTALAÇOES ELÉTRICAS**		
9.1	**ENTRADA DE ENERGIA**		
9.1.1	Poste de Concreto Circular , 300daN , H=7,50m	un	1.00
9.1.2	Cabo de Cobre 3F/95mm2 /0,6/1,0 kv e neutro	m	100.00
9.1.3	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 75mm - Incl C onexoes	m	12.00
9.1.4	Cabeçote na entrada de energia 2.1/2"	un	1.00
9.1.5	Caixa padrao de Mediçao Indireta Tipo M - CPFL com chave seccionadora abertura c/ carga sem fusiveis 200A/600V	un	1.00
9.1.6	Quadro Geral (c/ barramento) de Distribuiçao - Co pleto - conf. Projeto	un	1.00
9.1.7	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 25mm - Incl C onexoes	m	6.00
9.1.8	Haste de aço cobreada 5/8"x3,00m , incl. conector / aterramento quadro medidor e quadro geral de dis tribuiçao	un	2.00
9.1.9	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,50X0,30X0,30 m	un	1.00
9.1.10	Cabo de Cobre Nu de 35 mm2	m	10.00
	SUBTOTAL		
9.2	**ENTRADA TELEFONE E TV A CABO**		
9.2.1	Terminal de ligaçao TELESP XT-2P	un	1.00
9.2.2	Cabo Telefonico 10 pares	m	50.00
9.2.3	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 25mm - Incl C onexoes	m	12.00
9.2.4	Eletroduto de aco galvanizado a fogo 3"	m	30.00
9.2.5	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,50X0,30X0,30 m	un	1.00
9.2.6	Haste de aço cobreada 5/8"x3,00m , incl. conector / aterramento quadro medidor e quadro geral de dis tribuiçao	un	1.00
9.2.7	Cabo de Cobre Nu de 10 mm2	m	3.00
9.2.8	Quadro geral de telefone "DG"0,60x0,60x0,12m , pad ao Telefônica	un	1.00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 0006-21
Pres. Prudente, 25/08/06
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Cliche
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL 10ª REGIÃO – GRE1

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Escrevente Autorizado
PRES. PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3222-3700

0814AB415365

9.2.9	Quadro em Chapa com Porta e Fechadura (Telebras) d e 60X60X12cm	un	1.00
9.2.10	Caixa Tipo R1 0,60x0,35x0,50 m com tampa em ferro fundido padrao TELEFONICA	un	1.00
9.2.11	Envelope de Concreto para Dutos	m	50.00
9.2.12	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 85mm - Incl C onexoes	m	50.00
9.2.13	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexo es	m	200.00
9.2.14	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plastica de 4"X2"	un	15.00
9.2.15	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plastica de 4"X4"	un	15.00
9.2.16	Caixa de Passagem Chapa Tampa Parafusada de 20X20X 10 cm	un	10.00
9.2.17	FI - 2x22 de cobre estanhado cinza	m	300.00
9.2.18	Tomadas para Telefone 4 polos padrao Telebras	un	10.00
9.2.19	Ponto Seco p/ Instalacao de Som/Tv/Alarme-Eletr.Po lietileno	un	15.00
	SUBTOTAL		
9.3	**INTERLIGAÇAO QGD-QLF-01(V.DIAGRAMA)**		
9.3.1	Envelope de Concreto para Dutos	m	48.00
9.3.2	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 75mm - Incl C onexoes	m	48.00
9.3.3	Cabo de 35 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	192.00
9.3.4	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	48.00
	SUBTOTAL		
9.4	**INTERLIGAÇAO QGD-QLF-02(V. DIAGRAMA)**		
9.4.1	Envelope de Concreto para Dutos	m	24.00
9.4.2	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 75mm - Incl C onexoes	m	24.00
9.4.3	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	120.00
	SUBTOTAL		
9.5	**INTERLIGAÇAO QGD-03(V.DIAGRAMA)**		
9.5.1	Envelope de Concreto para Dutos	m	42.00
9.5.2	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 75mm - Incl C onexoes	m	42.00
9.5.3	Cabo de 25 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	168.00
9.5.4	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	42.00
	SUBTOTAL		
9.6	**INTERLIGAÇAO QGD-QLF-04(V.DIAGRAMA)**		
9.6.1	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 75mm - Incl C onexoes	m	42.00
9.6.2	Envelope de Concreto para Dutos	m	42.00
9.6.3	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	210.00
	SUBTOTAL		
9.7	**INTERLIGAÇAO QGD-QF-POÇO**		
9.7.1	Envelope de Concreto para Dutos	m	54.00
9.7.2	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 50mm - Incl C onexoes	m	54.00
9.7.3	Cabo de 16 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	216.00
	SUBTOTAL		
9.8	**INTERLIGAÇAO QGD - QF- BOMBEIRO**		
9.8.1	Envelope de Concreto para Dutos	m	30.00
9.8.2	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 50mm - Incl C onexoes	m	30.00

CREA-SP
COMISSÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620621
Pres. Prudente 25/01/06
Engº Prod. Elet. Sérgio F. C. Cliche
Crea-SP nº 0605222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL 1ª REGIÃO - GRE1

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Rita Gonçalves Alias
ESCREVENTE Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DEPTO DE LETRAS E TÍTULOS
Documento Autêntico e Idêntico ao que deu Origem
06 DEZ 2013
Rua Siqueira Campos, 1182 - Centro - PRES. PRUDENTE/SP
(18) 3223-3700

0814445006

9.8.3	Cabo de 10 mm2 - 1000 V - 2 Isolacoes	m	90.00
9.8.4	Quadro de distribuiçao QLF-01 conforme projeto - co pleto	un	1.00
9.8.5	Quadro de distribuiçao QLF-02 - conforme projeto – Completo	un	1.00
9.8.6	Quadro de distribuiçao QLF-03 - conf. projeto - co pleto	un	1.00
9.8.7	Quadro de distribuiçao QLF-04 conforme projeto – ompleto	un	1.00
9.8.8	Quadro de Bombas de Recalque , de acordo com o pro eto .	un	1.00
9.8.9	Quadro de comando de bombas de combate de incendio 1,5CV instalado completo de acordo com projeto	un	1.00
	SUBTOTAL		
9.9	**DISTRIBUIÇAO GERAL DE LUZ**		
9.9.1	Eletroduto em Polietileno de 25mm-Inclusive Conexo es	m	1,100.00
9.9.2	Eletroduto em Polietileno de 32mm-Inclusive Conexo es	m	200.00
9.9.3	Eletroduto de polietileno de 50mm (1.1/2") , incl sive conexões	m	1,200.00
9.9.4	Eletroduto de Pvc Rigido Roscavel de 50mm - Incl C onexões	m	100.00
9.9.5	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plastica de 4"X2"	un	75.00
9.9.6	Caixa de Passagem Estampada com Tampa Plastica de 4"X4"	un	135.00
9.9.7	Fio de 2,50 mm2 - 750 V de Isolacao	m	2,500.00
9.9.8	Fio de 4 mm2 - 750 V de Isolacao	m	1,500.00
9.9.9	Fio de 6 mm2 - 750 V de Isolacao	m	200.00
9.9.10	Tomada (3P+ T) de embutir 20A/250V em caixa 4X4	un	1.00
9.9.11	Tomada (2P+ T) de embutir 15A/250V em caixa 4X2" com espelho ou 20A/250V	un	130.00
9.9.12	Saída p/ chuveiro c/ espelho 1 furo p/ saida de fi ou torneira Jacaré em caixa metálica 4x2"	un	2.00
9.9.13	Saída p/ Interfone em caixa metálica 4x2"s/ espelh	un	2.00
9.9.14	Ponto de Luz de emergencia com luminaria tipo Spot 26W	un	34.00
9.9.15	Interruptor 1 tecla dupla bipolar simples 20A/250V em caixa metálica 4x2"incl. espelho	un	60.00
9.9.16	Interruptor 1 tecla c/ acessorio luminoso para te sao 127V potencia 40/300w	un	3.00
9.9.17	Luminária de sobrepor em chapa de aço tratada , pi tura eletrostatica branca c/ reator eletronico com filtro 15w alojado em seu corpo c/ duas lampadas fluoresc. de 32w c/ duas furaçoes p/ fixaçao em pe rfilado com gancho 1-45	un	36.00
9.9.18	Luminária de sobrepor em chapa de aço tratada , pi tura eletrostatica branca c/ reator eletronico com filtro 15w alojado em seu corpo c/ duas lampadas fluoresc. de 32w- 220V	un	150.00
9.9.19	Luminária Blindada Tipo Plafonier c/ Lamapada PL26	un	24.00
9.9.20	Luminária tipo Spot 25W para luz de emergencia	un	10.00
9.9.21	Ventilador de teto com tres pas metalicas com coma do reversor	un	40.00
9.9.22	Campainha "dim dom " localizada de acordo com o pr ojeto inclusive botoeira para acionar	un	2.00
9.9.23	Central de Iluminacao Autonoma de Emergencia 800W 24V c/ baterias instalada com todos os acessórios	un	1.00
9.9.24	Sirene eletrica 110V/220V inclusive botoeira p/ acionam nto	un	1.00
9.9.25	Botoeira Quebra Vidro liga-desliga bomba de incend o com alarme instalada completa	un	2.00
9.9.26	Tomada fixada no perfilado metalico (2P + T) 25A/2 0V com espelho	un	36.00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
Pres. Prudente, 25/08/06
Eng. Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO - GRE1
TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE - SP
Escrevente Autorizado
PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415367

9.9.27	Perfilado em chapa de aço SAE 1010/1020, 38x38mm , formato U sustentado por tirantes rosqueáveis com tampo	m	130.00
9.9.28	Condulete em liga de aluminio sílico , entrada ros ueável	un	12.00
9.9.29	Luminária anti vandalismo com poste em aço galvani ado com lâmpada de vapor de sódio 250W , acionada por fotocelula instalada e completa	un	6.00
9.9.30	Envelope de Concreto para Dutos	m	100.00
9.9.31	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,50X0,30X0,30 m	un	7.00
9.9.32	Fotocelula para 5 circuitos	un	2.00
9.9.33	Ponto p/ Orelhao	un	2.00
	SUBTOTAL		
9.10	**SISTEMA DE PARA RAIO (CAIXA DÁGUA) TIPO FRANKLIN**		
9.10.1	Para-Raio tipo Franklin	un	1.00
9.10.2	Mastro simples de ferro galv. p/ Para Raio h=3,00m diam. 40mm	un	1.00
9.10.3	Cabo de Cobre Nu de 35 mm2 - com Suportes de Fixac ao	m	180.00
9.10.4	Cabo de Cobre Nu de 50 mm2 - Sob a Terra	m	220.00
9.10.5	Barra Chata de aluminio TEL-771 p/ as descidas	m	35.00
9.10.6	Caixa de Equalizaçao TEL-901	un	1.00
9.10.7	Terminal Aereo	un	12.00
9.10.8	Aterramento c/ haste cobreada Copperweld p/ Para-R io , inclusive solda exotermica	un	10.00
9.10.9	Caixa de Passagem em Alvenaria de 0,50X0,30X0,30 m	un	10.00
	SUBTOTAL		
10	**FORRO**		
10.1	Forro em Lamina de Pvc 200mm E=15mm Sustentacao me talica - Colocado	m²	308.00
	SUBTOTAL		
11	**REVESTIMENTO TETO E PAREDE**		
11.1	**REVESTIMENTO TETO**		
11.1.1	Chapisco – teto	m²	1,209.16
11.1.2	Emboco Desempenado – teto	m²	1,209.16
	SUBTOTAL		
11.2	**REVESTIMENTO PAREDES INTERNAS**		
11.2.1	Chapisco – parede	m²	2,343.32
11.2.2	Emboco Desempenado – parede	m²	2,343.32
11.2.3	Revestimentos com Azulejos Lisos Brancos 15X15cm	m²	685.46
11.2.4	Perfil Sextavado em Aluminio para Azulejo	m	18.00
11.2.5	Mata Junta , p/ Junta Dilataçao , Tetos e Paredes Instalada	m	29.00
	SUBTOTAL		
11.3	**REVESTIMENTO PAREDES EXTERNAS**		
11.3.1	Chapisco	m²	420.59
11.3.2	Emboco Desempenado	m²	420.59
	SUBTOTAL		
12	**PISOS INTERNOS / RODAPÉS**		

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
Pres. Prudente, 15/09/06

Eng.º Prod. Elet. Sergio F.C. Chiche
Crea-SP nº 0605222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO – GRE1

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia que confere com o original, do que dou fé.
Em 06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
Rua [illegible] - Fone: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
0814AB415368

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

12.1	Regularizaçao terreno	m²	1,565.26
12.2	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	1,565.26
12.3	Lastro de Concreto Impermeabilizado – 5cm	m²	1,565.26
12.4	Argamassa de Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50c m	m²	1,565.26
12.5	Ceramica Esmaltada Antiderrapante 30X30cm	m²	1,565.26
12.6	Rodape Ceramica Antiderrapante (Tp monoqueima) 30X 8cm	m	750.00
12.7	*Soleiras de15cm granito	m	37.20
12.8	Junta de Dilataçao Mastique Flexível	m	22.00
	SUBTOTAL		
13	**VIDRO**		
13.1	Vidro Liso comum Incolor de 4mm	m²	202.37
13.2	Vidro Fantasia Incolor de 4mm	m²	17.46
	SUBTOTAL		
14	**PINTURA**		
14.1	Verniz Acrilico (interno e externo)	m²	1,386.24
14.2	Massa Corrida Pva	m²	2,867.02
14.3	Latex interno	m²	2,867.02
14.4	Tinta Acrilica	m²	420.59
14.5	Latex - faixa de 15cm	m	187.00
14.6	Tinta Acrilica - faixa de 15cm	m	206.00
14.7	Esmalte em Esquadrias de Ferro	m²	809.25
14.8	Esmalte com massa Corrida em Esquadrias de madeira	m²	258.50
14.9	Esmalte em Estrutura metalica	m²	3,253.00
14.10	Latex em Elemento Vazado	m²	42.24
14.11	Corrimao com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37.50
14.12	Sinalizacao: Logotipo Reservatorio Superior	un	1.00
	SUBTOTAL		
15	**DIVERSOS**		
15.1	Instalaçao de Central de Água Gelada	un	2.00
15.2	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	6.00
15.3	Filtro para Agua Potavel indl. AP.200 F carvao At vado	un	4.00
15.4	Lousa Greenboard Quadriculada c/ Porta Giz em mad eira L=6,00 m	un	11.00
15.5	Fornecimento e Colocaçao de Coifa de Chapa de Aço Galvanizado n° 22 p/ fogao Industrial, 8 bocas , inclusive exaustor , co mpleto e instalado	un	1.00
15.6	Prateleira de Concreto , Largura 40cm , instalado	m	198.00
15.7	Prateleira de Concreto , Largura 50cm , instalado	m	211.20
	SUBTOTAL		
16	**ÁREA EXTERNA**		
16.1	**MURO / MURETA**		
	Fechamento Entre Divisas (Bloco de Concreto) Fund. Broca - H= 2,50m s/ Revestimento	m	389.16
	Mureta h= 1,10m	m	7.00
	SUBTOTAL		
16.2	**PISOS**		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU00629
Pres. Prudente, 25/01/06
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP n.º 0605222220 - Mat. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO - GRE1

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANA PAULA GONÇALVES
Para maiores informações acesse o site www.selodigital.com.br/consulta e confira com o código: 1113AA8415359
Selo Digital com a Lei de Autenticidade
Escrevente Autorizado
(18) 3222-5700 - PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

16.2.1	Regularizaçao de Terreno	m²	1,945.20
16.2.2	Concreto Desempenado com Requadro de 1.80 m Espess ura de 6 cm	m²	1,084.75
16.2.3	Canaleta de Aguas Pluviais em Concreto (30cm)	m	172.30
16.2.4	Tampa em Grelha de Ferro Galvanizado p/ Cana leta (35cm)	m	172.30
16.2.5	Canaleta de Aguas Pluviais em Concreto (20cm)	m	12.50
16.2.6	Tampa em Grelha de Ferro Galvanizado p/ Cana leta (20cm)	m	12.50
16.2.7	Guia e Sarjeta	m	197.00
16.2.8	Pavimentacao Intertravada de Concreto e= 8cm Base Areia Grossa	un	860.45
16.2.9	Lastro de Pedra Britada - 5cm	m²	1,084.75
	SUBTOTAL		
16.3	**DIVERSOS**		
16.3.1	Grama Sao Carlos em Placas	m²	3,998.80
16.3.2	Corrimao e Guarda Corpo em Tubo Aço Galvanizado	m	20.50
16.3.3	Corrimao Tubular Intermediário	m	17.00
16.3.4	Ag-05 Abrigo para Gás com 4 Cilindros de 45 Kg	un	1.00
16.3.5	Fp-01 Faixa de Protecao em Sala de Aula, com Pint ura Esmalte	m	168.00
16.3.6	Mb-03 mastro para Bandeiras	cj	1.00
	SUBTOTAL		
16.4	**PORTOES**		
16.4.1	F-11 Portao de Tela Galv. Fio 12 ,Malha 3.1/2 x 3.1/2", com Porta Cadeado , e Requadro de Tubo Galv.	m²	3.78
16.4.2	F-19 Portao em Chapa de Aco Galv.c/ 2 folhas - (300X210 cm)	un	1.00
16.4.3	F-20 Portao de Tela de Abrir 280x210cm	un	1.00
16.4.4	F-21 Portao em Chapa de Aco Galv.c/ 2 folhas - (300X210 cm) c/ visor	un	1.00
	SUBTOTAL		
16.5	**RESERVATORIO ELEVADO**		
16.5.1	Perfuraçao de Estacas Escavadas Diam 25cm Capacidade ate 20 T	m	60.00
16.5.2	*Concreto Dosado e Lancado Fck= 18 m Pa	m³	2.95
16.5.3	Aco Ca 50 (A ou B) Fyk= 500 m Pa	kg	513.25
16.5.4	Escavacao manual - Profundidade ate 1.80 m	m³	7.02
16.5.5	Apiloamento para Simples Regularizacao	m²	3.14
16.5.6	Lastro de Concreto - 5 cm	m²	0.16
16.5.7	Forma de madeira macica	m²	9.43
16.5.8	Concreto Dosado e Lancado Fck= 20 m Pa	m³	4.71
16.5.9	Reaterro Apiloado	m³	2.14
16.5.10	Caixa dágua Metálica c/ Capacidade Mínima de 50.000 l , fornecimento de ART de fabricaçao e ART de In stalaçao , fornecimento de projeto de Fundaçao	un	1.00
	SUBTOTAL		
16.6	**PINTURA**		
16.6.1	Esmalte sem Esquadrias de Ferro	m²	235.00
16.6.2	Pintura de Linhas Demarcatorias (vagas Veículos Deficiente)		
	SUBTOTAL		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ000621
Pres. Prudente, 25/08/09
Eng.º Prof. Eleo Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP nº 0609222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Escrevente Autorizado
(18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620062828
Pres. Prudente, 25/08/06
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP nº 0606222290 - Mat. 5729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO – GRE1

PREFEITURA
TRABALHANDO POR TODA A CIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº 04.002/022

Objeto de Contrato: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de Escola Ciclo de 1ª a 4ª. Série s do Parque da Cidadania.(Planilha Hidráulica anexa) Secretaria Municipal de Educação.

Conforme Nota(s) Empenho(s) : (relacionar,todos concedidos)
VERBA: 1.015.714,61 CONTA: 2926/2004
VERBA: 180.000,00 CONTA: 2045/2005
VERBA: 35.905,51 CONTA: 3734/2005

Relacionar planilha de contrato e também aditivos de preço: (todos os itens)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
180000	INSTALACOES HIDRAULICAS		
180100	ABRIGO PARA CAVALETE		
180101	ABRIGO PARA CAVALETE, DIMENSOES 0,65X0,85X0,30M	UN	1,00
180102U	CAVALETE COM HIDROMETRO DE ACO GALVANIZADO D= 20 MM (3/4")	UN	1,00
180200	REDE DE AGUA FRIA - RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA		
180201	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULACAO D= 15 MM (1/2") A 25 MM (1")	M	74,50
180202	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULACAO D= 32MM (1 1/4") A 50 MM (2")	M	76,00
180207	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARG.MISTA TRACO 1:4, PARA TUBULACAO D= 15 MM (1/2") A 25 MM (1")	M	74,50
180208	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARG.MISTA TRACO 1:4, PARA TUBULACAO D= 32 MM (1 1/4") A 50 MM (2")	M	76,00
180300	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE FERRO GALVANIZADO MALEAVEL		
180302	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA D= 20 MM (3/4")	M	6,00
180345	COTOVELO 90 DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO D=20 MM (3/4")	UN	12,00
180500	REDE DE AGUA FRIA - CONEXOES DE FERRO GALVANIZADO MALEAVEL		
180538	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE D=20 MM (3/4")	UN	4,00
180700	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
180702	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	M	331,00
180703	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	M	143,00
180705	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	M	38,00
180706	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 60 MM	M	58,00
180707	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 75 MM	M	3,00
180720	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	52,00
180721	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	13,00
180723	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	16,00
180724	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 60 MM	UN	20,00
[illegible]	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	1,00
[illegible]	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	7,00
[illegible]	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	1,00
[illegible]	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 60 MM	UN	1,00

4º TABELIÃO DE NOTAS PROTESTO DE LETRAS
AUTENTICAÇÃO [illegible] confere com o original que me foi apresentado
06 DEZ 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
Escrevente Autorizado
TEL: (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

0814AB15372

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº PRW 621
Pres. Prudente, 25/08/06
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP n.º 0605222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
REGIÃO - GRE

PREFEITURA
TRABALHANDO POR TODA A CIDADE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
182630	TE 90 DE REDUCAO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 X 50 MM	UN	2,00
182635	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=50 X 50 MM	UN	1,00
182636	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=75 X 75 MM	UN	1,00
182637	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 X 50 MM	UN	3,00
182638	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 X 50 MM	UN	5,00
182639	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 X 75 MM	UN	7,00
182640	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 X 100 MM	UN	18,00
182644	LUVA SIMPLES PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	33,00
182645	LUVA SIMPLES PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	UN	14,00
182646	LUVA SIMPLES PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	41,00
182654	BUCHA DE REDUCAO LONGA PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D= 50 X 40 MM	UN	1,00
182656	CAP (TAMPAO) PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	UN	1,00
182663	RALO SECO DE PVC RIGIDO, 100 X 100 X 40 MM	UN	1,00
182666	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO, 150 X 150 X 50 MM	UN	6,00
182670U	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO, 150 X 185 X 75 MM	UN	8,00
183200	REDE DE ESGOTO - SERVICOS COMPLEMENTARES		
183206	TAMPA DE CONCRETO, E=5 CM, PARA CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA	M2	10,50
183210	CAIXA DE INSPECAO (60 X 60 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	UN	16,00
183600U	REDE AGUAS PLUVIAIS-TUBOS E CONEXOES PVC BRANCO		
183601U	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	89,00
183602U	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 300 MM	M	48,00
184200	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - SERVICOS COMPLEMENTARES		
184206	TAMPA DE CONCRETO, E=5 CM, PARA CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA	M2	2,00
184212	CAIXA DE INSPECAO (80 X 80 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	UN	2,00
184250U	CANALETA DE AP ALV.-1/2 TIJ.MACICO IMPERMEABILIZADA S/ GRELHA	M	171,20
184252U	GRELHA DE CONCRETO PRE MOLDADA P/ CANALETA DE AP - 0,30 M	M	171,20
184600U	REDE GAS		
184601U	TUBO SOLDAVEL DE COBRE D= 22 MM (3/4")	M	15,00
184620U	COTOVELO SOLDAVEL BOLSA X BOLSA DE COBRE D=22 MM (3/4")	UN	3,00
184625U	CONECTOR SOLDAVEL BOLSA X PONTA DE BRONZE D=22 MM X 3/4"	UN	3,00
184630U	NIPLE DUPLO DE COBRE BOLSAXBOLSA - 22 MM	UN	2,00
184634U	TE DE REDUCAO CENTRAL SOLDAVEL BOLSA X BOLSA DE BRONZE D=22 X 15 X 22 MM	UN	5,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Autêntico
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

PREFEITURA
TRABALHANDO POR TODA A CIDADE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
180758	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	16,00
180759	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	4,00
180761	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	2,00
180762	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 60 MM	UN	17,00
180763	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 75 MM	UN	11,00
180767	TE 90 DE REDUCAO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 X 25 MM	UN	17,00
180770	TE 90 DE REDUCAO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 X 25 MM	UN	3,00
180800	REDE DE AGUA FRIA - CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
180810	ADAPTADOR SOLDAVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA D= 25 MM X 3/4"	UN	2,00
180811	ADAPTADOR SOLDAVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA D= 32 MM X 1"	UN	9,00
180815	ADAPTADOR SOLDAVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA D= 75 MM X 2 1/2"	UN	4,00
180847	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA D= 25 MM X 1/2"	UN	15,00
180848	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA D= 25 MM X 3/4"	UN	7,00
180851	TE 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA 25 X 25 MM X 1/2"	UN	7,00
180852	TE 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA 25 X 25 MM X 3/4"	UN	1,00
180856	LUVA SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA 25 MM X 3/4"	UN	1,00
180857U	ADAPTADOR CURTO PVC MARROM SOLD./ROSCA 25MMX3/4"	UN	34,00
180858U	ADAPTADOR CURTO PVC MARROM SOLD./ROSCA 32MMX1"	UN	4,00
180859U	ADAPTADOR LONGO PVC MARROM SOLD./ROSCA 50MMX11/2"	UN	31,00
180860U	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM 32 X 25MM	UN	8,00
180861U	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM 60 X 50 MM	UN	23,00
180862U	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM 75 X 50 MM	UN	2,00
180863U	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM 75 X 60 MM	UN	9,00
181100	REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS		
181111	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 20 MM (3/4")	UN	12,00
181112	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 25 MM (1")	UN	2,00
181116	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA D= 20 MM (3/4")	UN	2,00
181136U	VALVULA DE DESCARGA CROMADA COM REGISTRO ACOPLADO D= 32 MM (1 1/4") OU 40 MM (1 1/2")	UN	31,00
181160U	REGISTRO ESFERA PVC MARROM VS. 25 MM	UN	2,00
181161U	REGISTRO ESFERA VS. PVC MARROM 32 MM	UN	8,00
181162U	REGISTRO ESFERA VS. PVC MARROM 50 MM	UN	2,00
181163U	REGISTRO ESFERA VS. PVS MARROM 60 MM	UN	9,00
181200	REDE DE AGUA FRIA - EQUIPAMENTOS		
181203	TORNEIRA DE BOIA D= 20 MM (3/4")	UN	2,00
181250	RESERVATORIO CILINDRICO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 2000	UN	2,00
181300	REDE DE INCENDIO - TUBOS		

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de Escrevente(s) Autorizado(s) e dou fé.
Válido somente com o selo de Autenticidade
06 DEZ 2013
Escrevente Autorizado
TEL. (18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 629
Pres. Prudente, 25/09/2013

Eng. Prod. Elet. Sérgio F. C. Giuche
Crea-SP n.º 060622220 - Matr. 2720
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PRUDENTE - GRE1

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Conçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Obras - www.riopreto.sp.gov.br - e-mail: smobras@terra.com.br
Avenida Alberto Andaló, 3030 - 1º Andar - CEP 15015-000 - Centro - Fone: (17) 3203-1216

PREFEITURA
TRABALHANDO POR TODA A CIDADE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
181901	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA D= 65 MM (2 1/2")	M	153,00
182000	REDE DE INCENDIO - CONEXOES		
182001	COTOVELO 90 DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO D= 65 MM (2 1/2")	UN	10,00
182006	TE 90 DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO D= 65 MM (2 1/2")	UN	3,00
182014	LUVA DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO D= 65 MM (2 1/2")	UN	18,00
182032	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO D= 65 MM (2 1/2")	UN	3,00
182100	REDE DE INCENDIO - REGISTROS E VALVULAS		
182104	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL OU VERTICAL D= 65 MM (2 1/2")	UN	1,00
182107	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO D= 65 MM (2 1/2")	UN	1,00
182200	REDE DE INCENDIO - EQUIPAMENTOS		
182201	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA, COM MANGUEIRA DE 65 MM (2 1/2") X 20 M	UN	3,00
182202	HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 D= 65 MM (2 1/2")	UN	3,00
182203	EXTINTOR DE GAS CARBONICO, CAPACIDADE 6 KG	UN	1,00
182204U	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADO, CAPACIDADE 10 LT.	UN	2,00
182205	EXTINTOR DE PO QUIMICO PRESSURIZADO, CAPACIDADE 4 KG	UN	3,00
182300	REDE DE ESGOTO - RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA		
182301	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULACAO D= 32MM (1 1/4") A 50 MM (2")	M	52,00
182305	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARG.MISTA TRACO 1:4, PARA TUBULACAO D= 32 MM (1 1/4") A 50 MM (2")	M	52,00
182600	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO		
182601	TUBO PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D= 40 MM	M	52,00
182602	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	M	95,00
182603	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	M	36,00
182604	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	219,00
182605	JOELHO 90 PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D= 40 MM	UN	25,00
182606	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	21,00
182609	JOELHO 45 PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D= 40 MM	UN	31,00
182610	JOELHO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	12,00
182611	JOELHO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	UN	8,00
182612	JOELHO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	2,00
182618	CURVA 90 CURTA PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D=40 MM	UN	25,00
182621	CURVA 90 CURTA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	23,00
182627	TE 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 X 50 MM	UN	6,00

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DOCUMENTOS
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de ANA PAULA GONCALVES ALIAS
Dou fé. Pres. Prudente, 06 DEZ 2013
Em testemunho da verdade.
Escrevente Autorizado

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
PROSEVE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU0621
Pres. Prudente, 25/09/06
Eng. Prod. Elet. Sergio F. C. Chiche
Crea-SP n.º 0605222220 - Mair. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL PRUDENTE - GRE1

FONE: (18) 3222-3700 - P

0814AB415375

01

PREFEITURA
TRABALHANDO POR TODA A CIDADE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
184670U	REGISTRO REGULADOR ALTA PRESSAO GAS - 22MM	UN	1,00
184671U	REGISTRO REGULADOR BAIXA PRESSAO GAS - 22 MM	UN	1,00
184672U	VALVULA ESFERICA PARA GAS 22 MM	UN	2,00

Qualidade da Obra:- de acordo com o Memorial Descritivo.
Licitação : Tomada de Preços n°038/2003
Fornecedor Contratado: Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
Endereço atualizado: Rua São Sebastião, 141, Vila Dubus
Cidade: Presidente Prudente C.G.C 68.261.536/0001-02
I.E. 562.118.240.113
Prazos Contratuais
De Contrato: 08 meses (20/02/2004 assinatura do contrato)(11/03/2004 inicio execução)
De Aditivos: 03 meses(09/11/2004 a 08/02/2005)
De Aditivos: 02 meses(09/02/2005 a 08/04/2005)

Comissão de recebimento de bens materiais, obras e serviços, nomeada pelo Decreto n°12.232 de 17 de fevereiro de 2004, constituida pelos servidores:
ISRAEL CESTARI JÚNIOR, SÉRGIO ASTOLFO ISSAS, JOÃO BATISTA LOURENÇATO E DOUGLAS JOSÉ BUZZETTI declaram para os devidos fins de direito que o contrato neste termo identificado cumpriu todas as obrigações do processo licitatório e contratual, neste instrumento descritivo no que diz respeito ao material entregue na obra e serviço concluido, não subsistindo pendência de qualquer natureza técnica, podendo o processo licitatório ter sua sequência de liquidação.

Valores:
Valores de contrato: R$ 1.015.714,61

Valores de aditivos de preço : NÃO HOUVE
Valores de repactuação de preços: NÃO HOUVE
Valor total do contrato: R$ 1.015.714,61
Valor total das medições realizadas no contrato normal: R$ 1.015.714,61
Valores de aditivos de preço : NÃO HOUVE
Valores de repactuação de preços: NÃO HOUVE

Engº Norton Guimara~es de Carvalho - CREAn° 0400431975
Empresa Construtora Guimara~es Carvalho Ltda - Responsável Técnico da Obra Empreitada de mão de obra com fornecimento de materials para a Construção de Escola Ciclo 1ª a 4ª Séries do Partque da Cidadania.

ENG° ISRAEL CESTARI JÚNIOR
Secretário de Obras

ENG° ANDRÉ LOBANCO CAVALINI
Engenheiro Fiscal Responsável pela Obra

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia que confere com o original, do que dou fé.
06 DEZ 2013
Visto dispensado em 5 dias de Autoridades
Escrevente Autorizado
(18) 3222-3700 - PRES. PRUDENTE - SP
0814AB41537

1º TABELIÃO DE NOTAS
Paula Gonçalves Alias
Tabeliã Substituta Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU00626
Pres. Prudente, 25/08/06.
Eng.º Prod. Elet. Sérgio F. C. Chiche
Crea-SP n.º 0606222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL
1ª REGIÃO - GRE1

16.7	**PALCO**		
16.7.1	Alvenaria de Tijolo de Barro macico E=1 Tijolo	m²	5.50
16.7.2	Chapisco – parede	m²	5.50
16.7.3	Emboco Desempenado – parede	m²	5.50
16.7.4	Argila Expandida	m³	11.25
	SUBTOTAL		
17	**LIMPEZA DA OBRA**		
17.1	Limpeza da Obra	m²	1,627.00
	SUBTOTAL		

Qualidade da Obra: de acordo com o Memorial Descritivo.
Licitação: Tomada de Preços n.º 038/2003
Fornecedor Contratado: Construtora Guimarães Carvalho Ltda
Endereço atualizado: Rua São Sebastião, 141, Vila Dubus
Cidade : Presidente Prudente C.G.C.68.261.536/0001-02
I.E. 562.118.240.113
Prazos Contratuais
De Contrato: 08 meses (20/02/2004 assinatura do contrato) (11/03/2004 início execução)
De Aditivos: 03 meses (09/11/2004 a 08/02/2005)
De Aditivos: 02 meses (09/02/2005 a 08/04/2005)

Comissão de recebimento de bens materiais, obras e serviços, nomeada pelo **Decreto n.º 12.232 de 17 de fevereiro de 2004**, constituída pelos servidores:
ISRAEL CESTARI JUNIOR, SÉRGIO ASTOLFO ISSAS, JOÃO BATISTA LOURENÇATO E DOUGLAS JOSÉ BUZZETTI declaram para os devidos fins de direito que o contrato neste termo identificado cumpriu todas as obrigações do processo licitatório e contratual, neste instrumento descritivo no que diz respeito ao material entregue na obra e serviço conduído, não subsistindo pendência de qualquer natureza técnica, podendo o processo licitatório ter sua seqüência de liquidação.

Valores:
Valores de contrato: R$ 1.015.714,61

Valores de aditivos de preços: (relacionar quantos tiverem) R$ (não houve)
Valores de repactuação de preços: (relacionar quantos tiverem) R$ (não houve)
Valor total do contrato: R$ 1.015.714,61
Valor total das medições realizadas no contrato normal: R$ 1.015.714,61
Valor total das medições dos aditivos de preços: R$ (não houve)
Valor total das repactuações: R$ (não houve)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PRU 006218
Pres. Prudente, 25/03/06
Eng.º Prod. Elet. Sergio F. C. Chiche
Crea-SP n.º 0606222220 - Matr. 2729
GERENTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL 1ª REGIÃO - GRE1

Eng.º Norton Guimarães de Carvalho– CREA n.º 0400431975
Empresa Construtora Guimarães Carvalho Ltda – Responsável Técnico da Obra Empreitada de mão-de-obra com fornecimento de materiais para a Construção de Escola Ciclo de 1ª. A 4ª. Séries do Parque da Cidadania.

Eng.º Israel Cestari Junior
Secretário Municipal de Obras

Eng.º André Lobanco Cavalini
Engenheiro Fiscal Responsável pela Obra

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO DE VISTORIA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 14:40 horas, compareceu o gerente administrativo financeiro **Ronaldo Cesar Viotto**, credenciado pela Empresa conforme abaixo identificado, a fim de elaborar Vistoria Técnica de que trata da Concorrência Pública **nº 05/ 2.013. Para a Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui,** com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obra, de Birigui/SP.

EMPRESA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.

GERENTE ADMINST: RONALDO CESAR VIOTTO

RG: 24.304.602-9 -SSP/SP

DATA:04/12/2.013.

ENGª IRMA DOS SANTOS PORTO
Diretor do Dpto de Habitação e Urbanismo
CREA: 5061511229

FOLHA 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 022 (vinte e dois), 00246 (duzentas e quarenta e seis) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00246 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social:	CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Endereço:	RUA SAO SEBASTIAO, 141
Bairro:	JD STA CECILIA
Cidade:	PRES PRUDENTE
Estado:	SP
CEP:	19.020-640
Registro na Junta (NIRE):	35210993161
Data do Registro:	08/07/1992
Inscrição Estadual:	562.118.240.113
C.N.P.J./C.P.F.:	68.261.536/0001-02

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
FONE: (18) 322
0814AB4044946
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PRES PRUDENTE , 31 de Dezembro de 2012

NORTON GUIMARÃES CARVALHO
SÓCIO
RG: 1496199-SSP/MG
CPF: 512.220.866-20

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR
RG: 9810407
CRC: 1SP134090-O3 UF: SP

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
Declaro exatos os têrmos de abertura e encerramento deste livro.
Nº X 507
Pres. Prudente, 17 / JUL 2013.
Aline Santini Alessi Araujo
Escrevente Autorizada
- OFICIAL -

95

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**6.175.562,50**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIR.	15.472,00
MERCAD. TRIBUTADAS A VISTA	15.472,00
OBRAS P/ EMPREITAS GLOBAIS	5.337.168,38
AUTO POSTO LADONE LTDA	6.597,40
PREF. MUNIC. MIRANTE DO PARANAPANEMA	138.684,85
PREF.MUN.ÁLV. MACHADO-TRIAGEM RECICLAVEIS	177.776,83
FORUM MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	2.051.395,95
COMPANY TUR TRANSPORTE E TURISMO LT	14.700,00
PREF MUN TUPA COMPLEXO DA POLICIA CIVIL	1.894.682,95
PARQ JE RESIDENCIAL FUNADA PRES PRUDENTE	1.053.367,87
OBRAS P/ CONTR. MAO-DE-OBRA	822.924,67
PREF. MUNIC. PRES PRUDENTE	732.341,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	75.883,29
TRANSPORTE COLETIVO DE PTE PRUDENTE LTDA	14.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**435.276,02**
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	6.605,13
ICMS S/VENDAS	6.605,13
(-) IMPOSTOS INCORRIDOS	428.670,89
PIS S/ FATURAMENTO	41.270,65
COFINS S/ FATURAMENTO	159.257,62
ISS S/ FATURAMENTO	228.142,62
RECEITA LÍQUIDA	**5.740.286,48**
CUSTOS	**5.182.543,21**
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS	-4.739,16
ICMS S/ COMPRAS	-4.739,16
CUSTOS P/ EMPREITA GLOBAL	5.187.282,37
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA	1.131.547,34
SERVICOS TERCEIRIZADOS - PJ	154.337,17
MATERIAIS EMPREGADOS	437.187,73
FRETE E CARRETOS	4.806,25
DESPESAS COM VEICULOS	180,54
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.011,63
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	68,50
CESTA BASICA	11.414,55
UNIFORMES	1.085,16
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	9.125,83
ORDENADOS E SALARIOS	335.798,23
13º SALARIO	17.468,73
FERIAS E ADICIONAL	-525,38
PREVIDENCIA SOCIAL	95.490,32
FGTS E CONTR. SOCIAL	30.943,35
AGUA/SANEAMENTO BASICO	5.378,08
DESPESA COM SEGURO	4.012,76
DESPESA C/ ALUGUEL	5.442,85
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	495,00
POSTAIS E TELEFONICAS	328,77
ENERGIA ELÉTRICA	2.318,52
REFEIÇÕES	7.180,75
PAUMA E GUIMARAES EMP. IMOB. LTDA ED. TORRE P.	6.652,88
MATERIAL EMPREGADOS	2.669,18
CESTA BASICA/VALE TRANSP.	360,20
MATERIAL DE USO E CONSUMO	143,00
ESTAGIOS	2.583,00
COPA/COZINHA/ALIMENTAÇÃO	897,50
PREF. ÁLV. MACHADO - UN. TRIAGEM RECICLAGEM	190.564,30
SALÁRIOS E ORDENADOS	47.433,05
13º SALARIOS	1.399,37
FÉRIAS E ADICIONAL	3.753,05
PREVIDENCIA SOCIAL	12.718,56
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	5.553,06
MATERIAIS EMPREGADOS	118.164,97
FRETES E CARRETOS	1.979,22
MATERIAL DE USO E CONSUMO	117,70
COMBUSTIVEL/LUBRICANTES	375,00
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	23.797,40
(-) ESTOQUE FINAL	-65.235,00
(+) CUSTO INICIAL	38.947,12
CESTA/VL TRANSPORTE	1.560,80

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, da qual dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB404947
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

FOLHA: 206
Data: 31/12/2012
Hora: 18:49

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Período: 01/2012 a 12/2012**

FORUM DE TEODORO SAMPAIO	2.058.984,96
SALÁRIOS E ORDENADOS	351.801,22
13º SALARIOS	13.597,52
FÉRIAS E ADICIONAIS	19.240,31
PREVIDENCIA SOCIAL	96.200,62
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	37.287,63
MATERIAIS EMPREGADOS	67.471,25
FRETES E CARRETOS	6.371,93
CESTA BASICA	41.434,43
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	27.282,54
UNIFORMES	968,92
AGUA E ESGOTO	9.492,05
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	427.506,61
(+) ESTOQUE INICIAL	298.345,20
POSTAIS E TELEFONICAS	2.202,49
(-) CUSTO FINAL	-301.547,00
ENERGIA ELETRICA	5.906,01
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	25.716,78
COPA/COZINHA/ALIMENTAÇÃO	28.157,80
DESPESAS C/ VEICULOS	1.293,60
SEGUROS	157,08
PREF. MUNIC. DE BRAUNA - SALA DE AULA	75.015,83
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.743,72
CESTA BASICA/vale transp.	39,70
FRETES E CARRETOS	3.253,19
PREVIDENCIA SOCIAL	7.750,70
13°SALARIOS	560,63
FERIAS E ADICIONAL	4.153,48
DESPESAS COM SEGUROS	9,40
FGTS E CONSTR. SINCICAL SOCIAL	4.052,23
(+) CUSTO INICIAL	29.452,78
PREF. MUNIC. DE BRAUNA - QUIOSQUI	141.285,89
SALARIOS E ORDENADOS	28.636,62
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	7.538,25
MATERIAIS EMPREGADOS	71.702,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.388,46
FGTS E CONTR.	11.064,79
13º SALARIOS	724,52
FRETES E CARRETOS	351,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	839,90
CESTA BASICA	1.783,70
FERIAS E ADICIONAL	4.522,24
VALE TRANSPORTE	31,75
REFEICOES	1.228,00
(+) CUSTO INICIAL	5.474,50
EE PROF JOANA COSTA ROCHA	166.385,09
SALARIOS E ORDENADOS	15.576,46
FGTS E CONTRIB SOCIAL	1.235,68
MATERIAIS EMPREGADOS	35.077,01
CESTA BASICA/VALE TRANSP	92,30
PREVIDENCIA SOCIAL	4.379,11
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.298,30
LOCAC..O E SERVICOS TERCEIROS	3.080,00
FRETES E CARRETOS	49,40
(+) CUSTO INICIAL	105.596,83
PRAÇA AREA DE LAZER DISTR MONTALVAO	75.585,43
SALARIOS E ORDENADOS	11.234,41
FGTS E CONTRIB SOCIAL	813,11
PREVIDENCIA SOCIAL	3.158,97
LOCACAO E SERVICOS TERCEIROS	1.900,00
SEGUROS	27,42
(+) CUSTO INICIAL	58.451,52
ESCOLA RESIDENCIAL FUNADA	1.319.430,75
SALARIOS E ORDENADOS	391.634,40
FGTS E CONTRIB SOCIAL	44.191,55
13°SALARIOS	19.479,61
FERIAS E ADICIONAL	12.798,28
MATERIAIS EMPREGADOS	524.211,07
CESTA BASICA/VALE TRANSP/ALIMENTACAO	40.868,15
PREVIDENCIA SOCIAL	110.409,89
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	9.446,61
UNIFOMES	620,68
LOCACAO E SERVICOS TERCEIROS	146.988,62
DESPESAS COM SEGUROS	503,44
ENERGIA ELETRICA	4.136,06
FRETES E CARRETOS	3.817,20

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
FONE: (18)
0814AB404948
TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

FOLHA: 207
Data: 31/12/2012
Hora: 18:49

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Periodo: 01/2012 a 12/2012**

DESPESAS COM VEICULOS	109,50
SEGUROS	1.613,7
AGUA E ENERGIA	5.396,92
POSTAIS E TELEFONICOS	269,0
(-) CUSTO FINAL	-86.251,0
(+) CUSTO INICIAL	78.325,67
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	8.316,01
ALUGUEL	7.563,00
PRUDEN EXPRESS/ TCPP TRANSPORTES	15.658,11
MATERIAIS EMPREGADOS	12.565,63
SALARIOS E ORDENADOS	2.147,18
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	78,92
PREVIDENCIA SOCIAL	608,74
FGTS E CONTR. SOCIAL	257,64
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.825,43
13º SALÁRIOS	2.813,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.433,48
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	1.250,99
MATERIAIS EMPREGADOS	30.574,50
FRETES E CARRETOS	267,45
CESTA BASICA	211,50
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	207,40
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	3.000,00
COPA/COZINHA/ALIMENTAÇÃO	306,00
(+) CUSTO INICIAL	-55.889,83
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.059,80
13º SALÁRIOS	4.430,90
FÉRIAS E ADICIONAIS	1.906,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.638,41
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	2.515,33
MATERIAIS EMPREGADOS	21.580,99
CESTA BASICA	218,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	254,00
AGUA E ESGOTO	349,00
LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIROS	6.500,00
ENERGIA ELETRICA	88,18
(-) CUSTO FINAL	-54.540,95
AUTO POSTO LADOME LTDA	6.169,79
SALARIOS E ORDENADOS	1.207,14
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	96,57
MATERIAIS EMPREGADOS	4.523,86
PREVIDENCIA SOCIAL	342,22
LUCRO BRUTO	**557.743,27**
DESPESAS OPERACIONAIS	**251.039,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	509.134,01
C/ PESSOAL ADMINISTRAÇÃO	293.694,53
PRÓ-LABORE	14.906,00
SALARIOS E ORDENADOS	165.788,85
13º SALARIOS	13.449,65
FERIAS E ADICIONAL	4.417,84
CESTA BASICA/P/ALIMENTAÇÃO/VALE TRANS.	6.043,70
PREVIDENCIA SOCIAL	47.643,27
FGTS E CONTRIB. SOCIAL	16.605,51
CONVENIOS/ESTAGIOS/ UNIFORMES	943,00
SERVICOS TERCEIRIZADOS-PF	996,85
MULTAS TRABALHISTAS	17.245,96
VL TRANSPORTES	5.653,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.	15.743,89
IPTU	1.706,76
SINDUSCON/ SP	5.215,32
CREA / SP	2.933,10
IPVA / DPVAT	5.888,71
DESPESAS GERAIS	146.378,38
ENERGIA ELETRICA	3.157,00
AGUA E ESGOTO	1.610,83
ASSISTENCIA CONTABIL	2.929,01
POSTAIS E TELEFONICAS	29.201,63
LIVROS, JORNAIS E SERVICOS	698,00
TAXAS/TARF. SERV. PUBLICOS	1.796,08
PASTAS TECNICAS E EDITAIS	770,00
DESP/MATERIAIS ESCRITRIO	3.565,45
COPIAS / AUTENTICAÇÕES / DESP.CARTORARIAS	2.563,32
LOCACAO DO IMOVEL	1.200,00

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
Visão Soberana com o selo de autenticidade
0814AB104949

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PROCESSAMENTO DE DADOS	16.629,11
SERVICOS TERCEIRIZADOS-PJ	7.430,17
SERVICOS TERCEIRIZADOS-PF	3.[illegible]0
SUPORTE E PROVED. INTERNET	7[illegible]8,7
FRETES E CARRETOS	2[illegible]1
COPA/COZINHA/ALIMENTAÇÃO	[illegible]
MAT. DE HIGIENE E LIMPEZA	[illegible]
DESPESAS COM VEICULOS	18.[illegible]44,22
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	24.659,87
DESPES[illegible]S COM SEGUROS	10.203,10
DESPESAS EVENTUAIS	2,50
MATERIAIS EMPREGADOS	1.153,40
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.638,52
UNIFORMES	3.957,20
TAXAS E CONTRIBUICAO PATRONAL	339,22
MATERIAL DE REVENDA	813,90
DESPESAS COM VEICULOS/MULTAS/SEGUROS/IPVA/ESTACIONAMENTO	448,28
DESPESAS DIVERSAS	45,00
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.513,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIA	-2.658,00
DOAÇÕES	2.600,00
DESPESAS FINANCEIRAS	53.317,21
JUROS E MULTAS DE MORA	12.704,40
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	40.612,81
APURAÇÃO IMPOSTOS	171.416,80
PROVISAO DA C.S.L.L.	68.923,49
CSLL APURADA NO PERIODO	68.923,49
PROVISOES DO I.R.P.J.	102.493,31
IRPJ APURADO NO PERIODO	102.493,31
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**12.485,84**
RESULTADO Ñ OPERACIONAL	12.485,84
RECEITAS Ñ OPERACIONAIS	12.485,84
GANHO/PERDAS VEND. IMOBILIZADO	12.485,84
RESULT. VEND. DE IMOBILIZADO	12.485,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**441.997,46**
RECEITAS FINANCEIRAS	23.438,80
DESCONTOS FINANC. OBTIDOS	12.692,73
DESPESAS RECUPERADAS	10.780,18
OUTROS PAGAMENTOS	-34,11
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	18.558,66
REEMBOLSOS DIVERSOS	18.558,66
RECEITAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	400.000,00
RECEITAS DE LUCROS/DIVIDENDOS	400.000,00

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**306.704,08**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**306.704,08**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**306.704,08**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**306.704,08**

NORTON GUIMARÃES CARVALHO
SOCIO
CPF 512.220.866-20

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR
CRC 1SP134090-O3

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
13 NOV 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
0814AB404950

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 209
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2012**

ATIVO	**3.334.972,47**
ATIVO CIRCULANTE	**3.106.129,47**
DISPONIBILIDADES	559.275,28
NUMERARIOS EM CAIXA	558.448,58
CAIXA GERAL	558.448,58
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	826,70
ITAÚ S/A	104,74
BANCO BANESPA SANTANDER S/A	266,78
NOSSA CAIXA S/A - BCO BRASIL	95,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	359,41
C R E D I T O S	1.748.124,73
C/C. EMPREGADOS	621,15
ADI/ NTAMENTO FORNECEDORES	621,15
CONTAS A RECEBER	144.192,96
EMPRESTIMO A SÓCIOS	133.000,00
CAUÇÕES	11.192,96
CREDITOS C/C CLIENTES	1.603.310,62
PREF. MUNIC. PRES. PRUDENTE	155.030,98
PREF. DE ESTANCIA TURISTICA TUPA	586.513,76
AUTO POSTO LADONE LTDA	6.000,00
FORUM MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	827.868,28
COMPANY TUR TRANSPORTE E TURISMO LT	13.935,60
TRANSPORTE COLETIVO DE PRES PRUDENTE LTDA	13.962,00
E S T O Q U E S	585.084,28
MERCADORIAS PARA REVENDA	21.620,50
ADQUIRIDAS DE TERCEIROS	21.620,50
CUSTO DE OBRA EM ANDAMENTO	563.463,78
PREF. MUN. ÁLV. MACHADO - TRIAGEM RECICLAVEIS	65.235,00
FORUM TEODORO SAMPAIO	301.547,00
ESCOLA RESIDENCIAL FUNADA	86.251,00
PREF. MUNICIPAL DE SANDOVALINA	55.889,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE P. PRUDENTE - PRAÇA	54.540,95
TRIBUTOS A COMP./ RECUPERAR	213.645,12
TRIB. RETIDOS A COMPENSAR	185.645,12
INSS RETIDO A COMPENSAR	169.764,17
ICMS A RECUPERAR	15.880,95
IMPOSTOS A COMPENSAR	28.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR - PAEX	28.000,00
NÃO CIRCULANTE	**228.843,06**
REALIZAVÉL A LONGO PRAZO	50.000,00
INVESTIMENTO EM OUTRA SOCIEDADE	50.000,00
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE TERCEIRO	50.000,00
IMOBILIZADO	178.843,06
BENS IMOVEIS	47.500,00
IMOVEIS	47.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.400,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.400,00
VEICULOS E EQUIPAMENTOS	164.535,05
VEICULOS AUTOMOTORES	141.851,89
VEICULO 2008	22.683,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTO	13.663,11
EQUIP. P/ ESCRITORIO	576,00
MICROC. E PERIFERICOS/2002	3.760,00
MICROC. E PERIFERICOS/2003	1.829,00
MICROC. E PERIFERICOS/2004	1.641,00

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB404951
TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 210
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2012**

MICROC. E PERIFERICOS/2009/2011		4.413,41
BETONEIRAS/2010		43,70
SISTEMAS DE TELEFONIA		3.868,48
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA		1.040,00
TELEFONE MOVEL/2003		1.573,40
TELEFONIA MOVEL/2005		1.255,08
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		-52.123,58
(-) DEPR. MOV. E UTENSILIOS		-1.084,99
(-) DEPR. VEICULOS AUTOMOTORES		-43.669,22
(-) DEPR. EQ. P/ ESCRITORIO		-2.505,00
(-) DEPR. EQ. INFORMATICA		-3.330,67
(-) DEPR. EQ. TELEFONICO MOVEL		-1.533,70
TOTAL DO ATIVO	3.334.972,47	

4º TABELIÃO DE NOTAS E T PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814A8404952

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 211
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2012**

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	3.334.[illegible]2,47
FORNECEDORES A PAGAR	243.353,66
FORNECEDORES - LETRA 'A'	[illegible]11,61
ANDORINHA TRANSPORT. LTDA	10.430,94
ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	180,00
ACEBRAS FERRO E ACO LTDA	5.049,47
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAC	1.123,00
AVRO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	487,50
ALFAMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P SANEA	0,02
	3.591,00
FORNECEDORES - LETRA 'B'	
BOTT & CIA LTDA EPP	1.183,50
BIG MART - CENTRO DE COMPRAS LTDA	190,00
BEIRA RIO TRANSPORTES DE TUPA LTDA - EPP	783,50
	210,00
FORNECEDORES - LETRA 'C'	
CIMCAL MAT. DE CONSTR. OSVALDO CRUZ LTDA	6.829,04
CRM PRODUTOS TEC. DE BORRACHA LTDA	2.777,80
COMERCIAL DE BEBIDAS NELLI LTDA	51,54
COMERCIAL VEDOVATI LTDA	218,54
COFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	40,00
CERVANTES - IND.E COM.DE MAT.P/ CONSTR	2.804,42
COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO CICALTU LTDA	66,83
CONCRETO MCC LTDA	32,70
COMERCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA-EPP	355,46
CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	285,00
	196,75
FORNECEDORES - LETRA 'D'	
DIDA FERRAMENTAS LTDA	335,50
	335,50
FORNECEDORES - LETRA 'E'	
ELETROREDE MAT. ELETRICOS LTDA	2.868,79
LIANE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	478,24
ELETRO FORCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	108,00
EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA BEIRA RIO TUPA LT	1.562,55
	720,00
FORNECEDORES - LETRA 'F'	
FORCA E LUZ MATERIAIS ELETRICOS	23.499,78
FRAN METAL LTDA EPP	281,87
FLAVIO A.Z. CLEMENTE MADEIREIRA-ME	128,00
FUNILARIA ANTENA INDUSTRIA E COMERCIO LT	10.509,25
F.A. CAMPI VIDROS - ME	10.062,00
	2.518,66
FORNECEDORES - LETRA 'G'	
GERDAU S/A	5.650,23
GLOBAL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	490,73
GSK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	163,94
GRAFICA PRUDENTINA LTDA	3.616,86
GELMIREZ MOTA DA SILVA ME	9,30
GIDEOLI TUBOS VALVULAS E CONEXOES LT	393,00
A.R.O.P. AGUA MINERAL LTDA - ME	943,90
	32,50
FORNECEDORES - LETRA 'H'	
HELENA DA CUNHA FRANCO	751,50
HEROI IND DE TINTAS E VERNIZES LTDA	496,00
	253,50
FORNECEDORES - LETRA 'I'	
IZAPEDRAS COM. LTDA	628,00
IMPERIAL TINTAS P. PTE LTDA	275,00
	353,00
FORNECEDORES - LETRA 'L'	
LAJES TAMOYO LTDA	2.955,30
LOR. NA - COMERCIO, PROJETOS E OBRAS LTDA	0,30
	2.955,00
FORNECEDORES - LETRA 'M'	
MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA	22.992,93
MERCEFERRO CIAL. LTDA	1.214,50
	531,47

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB404953
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 212
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2012**

MADEIREIRA STO. EXPEDITO LTDA	[illegible]
MADEIREIRA IPIRANGA LTDA	475,50
M.A. DA SILVA DORNELAS ALAMBRADOS - ME	720,00
MAX-LUB COM. DE PEAS E LUBRI. PRUDENTE LTDA	9,00
METAL ALUMINIO COMERCIAL LTDA - ME	110,00
MILENA RENATA DA SILVA RODRIGUES ME	610,00
MAXPLOT PLOTAGEM S/S LTDA	1.247,12
MAURICIO HENRIQUE ELIAS ME	255,00
MAIS TINTAS COMERCIAL LT EPP	76,00
MULTINFORMATICA DE PRUDENTE LTDA ME	113,00
M . H. FUMAGALLI - ME	850,00
COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUCAO BRAGHIN LT ME	3.192,65
MORIYAMA & MORIYAMA LTDA ME	300,00
M.R.S. GARCIA PRESIDENTE PRUDENTE	151,00
MOLINA & NEHRING LTDA ME	75,00
REFRIGERACAO MARECHAL LTDA	8.310,84
MICROSYS INFORMATICA E ELETROELETRONICOS	45,00
MOVEIS ROMERA LTDA	276,70
FORNECEDORES - LETRA 'N'	9.949,12
NELBRA MAT. P/CONSTR. LTDA	9.949,12
FORNECEDORES - LETRA 'O'	2.977,41
OLIVEIRA & OLIVEIRA ELETROMECANICA LT ME	54,00
OFICINA IPIRANGA LTDA - ME	2.166,66
BOTT - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	526,75
O MARCENEIRO FARRAGENS E ACESSÓRIOS P/	230,00
FORNECEDORES - LETRA 'P'	9.830,11
PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA	1.632,00
PASTORE COM DE MATERIAIS P CONSTR LT ME	308,00
PONTAL DE P. PRUDENTE MATERIAIS PARA CONSTRUC	65,00
PIRANI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	1.018,62
PRUDENTE ALUMINIOS LTDA ME	4.388,95
PEDRO BLASQUE SUCATAS - ME	36,70
PEDRO TOIMJI OSHIKA	150,00
PAULO RICARDO SOARES	980,00
PHELIPPE COM. DE MAQUINAS P/ ESCRITÓRIO	395,00
PEDREIRA CONQUISTA LTDA	855,84
FORNECEDORES - LETRA 'R'	8.635,99
RE L COM. DE PARAFUSOS LTDA	2.091,34
SALIONI ENG. IND. COMERCIO LTDA	1.843,00
RIACO MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	1.605,19
RICARDO GUILHERME CRUZ CONTI EPP	57,66
RONE BOX INDUSTRIA E COMERCIO LT ME	480,00
RICARDO DE ALMEIDA LIMA ME	260,00
R.H.G COMERCIO DE GAS LTDA - ME	980,00
REGENTE USINAGEM E COMERCIO DE FERRAGENS	184,00
RECON - RECUPERADORA DE MOVEIS PARA ESCR	1.134,80
FORNECEDORES - LETRA 'S'	11.315,07
SAPO COM. E LOCAÇÃO EQUIP	365,00
SPIRANDELI & SPIRANDELI LTDA	1.608,36
SILVER IND E COM DE ACESS P CONSTR CIVIL	7.221,85
SETTOR TRANSPORTES LTDA	153,08
SUP VITORIA DE ASSIS LTDA LJ02	1.966,78
FORNECEDORES - LETRA 'T'	1.665,05
TAMAOKI ESCAPAMENTOS LTDA EPP	132,25
TIGRE S A TUBOS E CONEXOES	86,80
TELETUSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	630,00
TEC MAC OFFICE CENTER LTDA ME	790,00
TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA - ME	26,00
FORNECEDORES - LETRA 'V'	13.213,35
VIVIAN C. T. SALLES BATISTA - ME	625,41
VALDECIR BATISTA INDIANA ME	9.121,54

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB40495[illegible]
4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 213
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2012**

VALE DO ACO TUBOS E CONEXOES LTDA		[illegible]40
VALTER NABECHIMA & CIA. LTDA		180,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		965.823,22
BANCOS - C/C - CRED. ROTATIVO		932.591,08
BANCO SANTANDER - S/A		932.591,08
FINANCIAMENTOS		33.232,14
FINANCIMANTO DE VEICULOS		33.232,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		57.571,70
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		5.337,25
INSS RETIDO A RECOLHER		1.867,33
I.R.P.J. A RECOLHER		112,53
I.S.S. RETIDO A RECOLHER		3.357,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		52.234,45
PROVISÃO P/ I.R.P.J.		21.493,05
PROVISÃO P/ C.S.L.L.		14.846,26
PIS S/ FATURAMENTO		2.471,43
CO.:INS S/ RECEITA BRUTA		11.406,58
CONTR. ASSISTENCIAL		879,34
CONTRIB. SINDICAL		882,02
PIS/COFINS/CSLL RETIDA A RECOLHER		255,77
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		83.071,55
ENCARGOS TRABALHISTAS		42.788,46
SALARIOS E ORDENADOS		41.104,42
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		1.684,04
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		40.283,09
INSS A RECOLHER		13.706,61
FGTS E CONSTR. SOCIAL A RECOLHER		26.576,48
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		1.175,58
CONTAS A PAGAR		1.175,58
PRO-LABORE A PAGAR		1.175,58
PATRIMONIO LIQUIDO		**2.091.618,81**
CAPITAL SOCIAL		1.502.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		1.502.000,00
CAPITAL INTEGRALIZAÇÃO		1.502.000,00
RESERVAS DE LUCROS		332.914,74
RESERVAS DE LUCROS		332.914,74
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		332.914,74
RESULTADO		256.704,07
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		256.704,07
LUCROS DO EXERCÍCIO		256.704,07
TOTAL DO PASSIVO	3.334.972,47	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 3.334.972,47 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
Válido Somente com o selo de Autenticidade
FONE: (18) 3[illegible]
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0814AB404955

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Balanço Patrimonial**

FOLHA: 214
Data: 31/12/2012
Hora: 18:52

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2012**

NORTON GUIMARÃES CARVALHO
SÓCIO
CPF 512.220.866-20

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR
CRC 1SP134090-O3

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
0814AB404956

TABELIÃO DE NOTAS
Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REF. 2012

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
CNPJ 68.261.536/0001-02

DISCRIMINAÇÃO:	VALORES - R$
1 - CAPITAL REGISTRADO	
1.1 - Saldo Inicial	**1.140.000,00**
1.2 - Mutações	362.000,00
1.3 - Saldo Final	**1.502.000,00**
2 - LUCROS ACUMULADOS	
2.1 - Saldo Inicial	**694.914,74**
2.2 - Mutações / Lucro Líquido do Exercício	306.704,07
2.3 - Mutações / Parc. Reserva de Lucros Incorp. ao Capital	-362.000,00
2.4 - Mutações / Parcela Distribuída aos Sócios	-50.000,00
2.5 - Saldo Final	**589.618,81**
3 - TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
3.1 - Saldo Inicial	**1.834.914,74**
3.2 - Mutações	256.704,07
3.3 - Saldo Final	**2.091.618,81**

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR - CRC/SP 1SP134090/O-3

NORTON GUIMARAES CARVALHO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TABELIÃO DE NOTAS
Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, da qual foi
SELOS PAGOS POR VERBA
13 NOV 2013
Visa Somente com o Selo de Autenticidade
FONE: (18)

Selo Digital de Autenticidade
0814AB404957

FOLHA 00246

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 022 (vinte e dois), 00246 (duzentas e quarenta e seis) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00246 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social:	CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA
Endereço:	RUA SAO SEBASTIAO, 141
Bairro:	JD STA CECILIA
Cidade:	PRES PRUDENTE
Estado:	SP
CEP:	19.020-640
Registro na Junta (NIRE):	35210993161
Data do Registro:	08/07/1992
Inscrição Estadual:	562.118.240.113
C.N.P.J./C.P.F.:	68.261.536/0001-02

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO:- Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a original, do que dou fé.
13 NOV 2013
SELOS PAGOS POR VERBA
FONE (18
0814AB404960

PRES PRUDENTE , 31 de Dezembro de 2012

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

NORTON GUIMARÃES CARVALHO
SÓCIO
RG: 1496199-SSP/MG
CPF: 512.220.866-20

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR
RG: 9810407
CRC: 1SP134090-O3 UF: SP

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
Declaro exatos os têrmos de abertura e encerramento deste livro.
Nº X 507.
Pres. Prudente, 17/JUL 2013.
=OFICIAL=
Aline Santini Alessi Araujo
Escrevente Autorizada

107

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA

CNPJ.: 68.261.536/0001-02

Rua São Sebastião, 141 - Vila Dubus - Presidente Prudente / SP - CEP.: 19020-640

Indicadores Econômicos/Finânceiros c/base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.012

INDICADORES	FORMULAS	VALORES QUE COMPOEM A B/C.	B / C.	INDICES
1. Liquidêz Geral - LG	AC + RLP / PC + ELP	3.106.129,41 / 1.243.353,66	3.106.129,41 / 1.243.353,66	2,50
2. Liquidêz Corrente - LC	AC / PC	3.106.129,41 / 1.243.353,66	3.106.129,41 / 1.243.353,66	2,50
3. Liquidêz Sêca - LS	AC - Estoque / PC	3.106.129,41- 585.084,28 / 1.243.353,66	2.521.045,13 / 1.243.353,66	2,03
4. Solvência Geral - SG	AT / PC + ELP	3.334.972,47 / 1.243.353,66	3.334.972,47 / 1.243.353,66	2,68
5. Grau de Endividamento - GE/1	PC + ELP / PL	1.243.353,66 / 2.091.618,81	1.243.353,66 / 2.091.618,81	0,59
6. Grau de Endividamento - GE/2	PC + ELP / AT	1.243.353,66 / 3.334.972,47	1.243.353,66 / 3.334.972,47	0,37
7. Partic.Capital de Terceiros - PCT	PC + ELP / AT	1.243.353,66 / 3.334.972,47	1.243.353,66 / 3.334.972,47	0,37

Presidente Prudente - SP., 16 de AGOSTO de 2.013

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CRC-SP 1SP134090/0-3

NORTON GUIMARÃES DE CARVALHO
CPF.: 512.220.866-20

Ronaldo Cesar Viotto
Administrativo

Rua São Sebastião, 141 - Vila Dubus - Fone/Fax: (18) 3221-4141 - E-mail: cgc@stetnet.com.br - CEP 19020-640 - PRESIDENTE PRUDENTE

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.
CNPJ 68.261.536/0001-02
Inscr. Estadual 562.118.240.113

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: 1SP134090/O-3

NOME: PEDRO TOMIJI OSHIKA

FILIAÇÃO: MIYOSHI OSHIKA
CHIEKO MORIGAKI OSHIKA

NASCIMENTO: 29/06/60

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PRES. PRUDENTE-SP

EXPEDIÇÃO: 27/12/94

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

970.589.028-20

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): FAC CIENC EC AD-CC PRES PRUDENTE-SP

DIPLOMAÇÃO: 23/06/83

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 159 do C. P. de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

IMPRESSÃO DIGITAL

0818A605910

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere com o original apresentado.
Em test. da verdade.
13 NOV 2015

2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PRUDENTE-SP

2.º CARTÓRIO
EM BRANCO

2.º CARTÓRIO
EM BRANCO

109

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.

CNPJ 68.261.536/0001-02 Inscr. Estadual 562.118.240.113

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO

Vimos através desta, informar que o documento solicitado, no **Item 5.2.4.1.4–** Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo, já atende esse edital no seguinte item:

Item 5.2.4.1 – Balanço Patrimonial

Atenciosamente.

Construtora Guimarães de Carvalho Ltda
Eng. Norton Guimarães de Carvalho
Sócio Proprietário

Ronaldo Cesar Viotto
Gerente Administrativo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO Nº: 8308817 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 24/10/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA, CNPJ: 68.261.536/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2013.

4.º TABELIÃO DE NOTAS
Vinícius Tiburcio Negrão
Escrevente Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

José Timoteo Zago
Escrivão Judicial II

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, cuja autenticidade foi verificada no site indicado, do que dou fé. Presidente Prudente-SP, 31 de novembro de 2013, às 01:52:47
Em Testº _____ da verdade. Escrevente:
(Válido somente com o selo de autenticidade. Custa: R$ 2,5
0814AB403702
"Valido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PEDIDO Nº: 0000172

111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

EDITAL Nº 61/2013

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras,** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o MAURICIO PEREIRA, Engenheiro responsável pela Obra, com a presença dos seguintes representantes: Valério Henrique França, R.G. Nº 22.256.371, (Andrade Galvão Engenharia Ltda.); Douglas André de Lima, CRA/SP, Nº 108255 (Esmebra Construção Civil Ltda. EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000200, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: **1. Andrade Galvão Engenharia Ltda.; 2. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; 3 Construtora Guimarães Carvalho Ltda.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Iniciando-se a análise aos documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório, e com a participação do engenheiro MAURICIO PEREIRA, presente à reunião para a análise dos acervos e qualificações técnicas, esta Comissão Permanente de Licitações, após analise de toda documentação/habilitação apresentada pelas três empresas licitantes e, como todas atenderam as exigências editalícias a fase de habilitação, com exceção aos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

acervos técnicos de obras, pois os acervos apresentados são condizentes com o objeto licitado, porém não comprova que tipo de perfil "W", "I", ou "H" foi utilizada na estrutura estrutura metálico em aço estrutural apresentada nos respectivos acervos. Assim sendo, está comissão resolve promover diligencia afim de complementar a instrução do processo, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis às licitantes para enviar aos autos o projeto da obra correspondente a um dos acervos já apresentados, saindo as licitantes presentes cientes do procedimento adotado, bem como do prazo para complementação de documentação; com relação a licitante ausente Guimarães Carvalho Ltda., o chefe de seção de Licitação deverá enviar cópia da Ata da respectiva sessão para que a mesma tome ciência, e providencie também a documentação exigida para as demais licitantes presentes. Assim sendo, suspende-se os trabalhos para aguardar o cumprimento das diligências para posteriormente proceder o julgamento da fase de habilitação. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes propostas devidamente lacrados e acondicionados em invólucro único rubricado por todos os presentes. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata aos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN_____

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA_____

BRENDA XAVIER DE MORAES_____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA_____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA_____

ENGENHEIRO

MAURICIO PEREIRA_____

REPRESENTANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA
(ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA)

DOUGLAS ANDRÉ DE LIMA
(ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP)

Seção de Licitações - PM Birigui

615

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <cgc@stetnet.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 13:08
Anexar: CCF09122013_00000.pdf
Assunto: Diligência CP052013 - Birigui

Boa Tarde,

Segue Ata da Sessão Pública realizada para análise dos documentos de Habilitação em atenção à Concorrência Pública nº 05/2013.

Desde já, V. Sª fica NOTIFICADA para proceder à diligência requerida, no prazo informado.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Seção de Licitações - PM Birigui

616

De: "Norton" <cgc@stetnet.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 14:24
Anexar: ATT00081.txt
Assunto: Lidas: Diligência CP052013 - Birigui

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para
<cgc@stetnet.com.br> em 09/12/2013 13:08

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 09/12/2013 14:24

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

CERTIDÃO

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES, Chefe da Seção de Licitações, e **EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA**, Diretora do Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal de Birigui, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins que nenhuma empresa encaminhou à esta Diretoria de Materiais/Seção de Licitações os documentos solicitados através de diligência requisitada pela Comissão Permanente de Licitação, em atenção à fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Birigui, 13 de dezembro de 2013

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Depto. de Materiais

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000619

Praça James Mellor SN
CEP - 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80
IE:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Reserva

Anulação	Requisição	Reserva		Número
Parcial	21006156	11719		4020

Data	Processo	Documento
18/12/2013		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	754	23.691.0046.1.075 - CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS

Vínculo
05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -

Credor

Fornecedor

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
1.840.000,00	1.590.000,00	250.000,00	0,00	0,00

Histórico

Anulação da Reserva Nro 11719

Por Extenso

Duzentos e Cinquenta Mil Reais

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000620

Praça James Mellor SN
CEP - 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80
IE:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Reserva

Anulação	Requisição	Reserva		Número
Total	21006157	13099		4021
Data	**Processo**	**Documento**		
18/12/2013				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	754	23.691.0046.1.075 - CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS

Vinculo
01.000.00 - TESOURO

Credor

Fornecedor

Endereço | *Cidade* | *Telefone*

Valores

Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00

Histórico

Anulação da Reserva Nro 13099

Por Extenso

Duzentos e Dez Mil Reais

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente
De Licitações

27/12/2013
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Ao

Departamento de Materiais/Seção de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2013: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 130/2013, encarregados de proceder ao julgamento da licitação realizada sob a modalidade Concorrência Pública nº 05/2013, após análise dos documentos pertinentes à fase de habilitação, apresentamos o seguinte parecer.

Participaram do presente certame as empresas **Andrade Galvão Engenharia Ltda.; Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; Construtora Guimarães Carvalho Ltda.**

Iniciando-se os trabalhos de conferência dos documentos apresentados, pertinentes à fase de habilitação, de acordo com as exigências do instrumento convocatório, e, com o auxílio técnico do engenheiro Maurício Pereira, presente à reunião do dia 09 de dezembro de 2013 para a análise dos acervos e qualificações técnicas, esta comissão concluiu que as três empresas participantes atenderam as

exigências editalícias da fase de habilitação, com exceção aos acervos técnicos de obras, diante da confirmação do respectivo engenheiro da casa de que os acervos apresentados são condizentes com o objeto licitado, porém não comprova que tipo de perfil "W", "I", ou "H" foi utilizada na estrutura metálico em aço estrutural.

Assim sendo, resolvemos promover diligência afim de complementar a instrução do processo, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis às licitantes para enviar aos autos o projeto da obra correspondente a um dos acervos já apresentados, saindo as licitantes presentes cientes do procedimento adotado, e, com relação a licitante ausente Guimarães Carvalho Ltda., determinou ao chefe de seção de Licitação para enviar cópia da Ata da respectiva sessão para que a mesma tomasse ciência, e providenciasse também a documentação exigida para as demais licitantes.

O Chefe da Seção de Licitação e a Diretora do Departamento de Materiais emitiram certidão aos 13 de dezembro de 2013, certificando que nenhuma das empresas participantes do certame encaminhou os documentos solicitados através de diligência requisitada pela Comissão Permanente de Licitação.

Em face do ocorrido, não resta outra alternativa a esta comissão a não ser promover a INABILITAÇÃO de todas as empresas participantes, bem como utilizar da faculdade prevista no § 3º do Art. 48 da Lei de Licitações, para fixar aos licitantes o prazo de

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente
De Licitações

oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referida, caso a atual Administração queira.

Diante do acima exposto, o processo licitatório em questão fracassou, pois todas as participantes estão inabilitadas para prosseguirem no certame.

Assim sendo, sugerimos que o processo licitatório – Concorrência Pública nº 05/2013 seja encaminhado à Diretoria de Licitações e Contratos para uma análise mais detalhada a respeito dos fatos acima apresentados, e emissão de parecer final.

Birigui, 13 de dezembro de 2013.

LUCIANI GOMES M. PADOVAN
Presidente

ROSA MARIA R. C. VILLAÇA
Membro

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA
Membro

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA
Membro

BRENDA XAVIER DE MORAES
Membro

Ana Carolina Ernica de Souza
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP 313.979

Bir., 13/12/13.

000624

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1294911
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 07/01/2014 15:32:13

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Comunicado
Arquivo: WCUA.008.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 0D87B63558ED8F1785FB493A36BDD8A7
Retranca: E1.WCUA.18.008.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir | Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.

Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.

O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro. Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

000626

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 15:37
Anexar: 258 - Convocação art 48 CP052013.doc
Assunto: Publicação Birigui - Convocação art 48 CP052013

Boa Tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 08/01/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.

Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.

O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28-Centro, Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

COMUNICADO

À

Comissão Permanente de Licitação

Venho, com a presente, levar ao conhecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação e propostas de preços em atendimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2.013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, tipo **Menor Preço,** está designada para o dia **22/01/2.014, às 08h:30min** e deverá ocorrer na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28.

Assim sendo, é indispensável o comparecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

OBS:- **TRÊS DIAS DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEVERÁ SER LEVADA AO CONHECIMENTO DO SENHOR PREFEITO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

LANCHONETE
na Praça Olímpica, vendo.
Cel. 98112-5351

LANCHONETE
na Rua do Fico, vdo. Cel(18) 98811-7632/ 99663-6045

LOJA COMPLETA
vendo ou troco, R$12mil.
Cel. 00860-7171

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
Processo Seletivo 002/2013
Convoquem-se os candidatos abaixo classificados nos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Motorista, para iniciarem as atividades laborais a partir de 10/01/2014.
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino
NOME/INSCRIÇÃO — Classificação
Fabiano Pereira Soares - 094 — 4º
Motorista
NOME/INSCRIÇÃO — Classificação
Joaquim Silva Lima - 066 — 3º
Fábio César Russo- 049 — 5º
Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 07 de janeiro de 2014.
RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2013
OBJETO:- **Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura 21/01/2014** às 08h30min. Melhores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro, pelo telefone (018) 3643. 6278, ou pelo e-mail bernadete.pregoeira@birigui.sp.gov.b. O Edital poderá ser lido naquele Departamento e retirado [illegible] 114, 115, 116, 117, 119, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134.
- ADRIANA BAZANA CHERUBIM – ME – Av. José Chab, 417, Jd. Diolten Marteli – CEP 15.062-265 – Catanduva-SP, os itens: EMEI – 07, 36, 74, 75, 86.
CRECHE COLO MATERNO – 06, 12, 30, 64, 65, 75.
Gabriel Monteiro-SP, 06 de janeiro de 2014.
RENÉE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
Processo Seletivo 001/2013
Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo nº 001/2013, realizado em 20 de janeiro de 2013, para os empregos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – PEB-I e Professor de Música.
Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 07 de janeiro de 2014.
RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

POSTO CISNE BRANCO LTDA torna publico que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 13002223, válida até 19/12/2018, para comercio varejista de combustível (Posto Revendedor) sito á Avenida Cussy de Almeida, 2530, Vila Carvalho Araçatuba/SP.

[redacted]
de Lei nº 1.364/2000, de 27/12/2000.
Ao segurado abaixo especificado:
MERCEDES DA SILVA VIEIRA - Cargo: Agente de Serviços Gerais -Ref. "1".

RG.	CPF.	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.401.566	044.662.458-80	12232781531	19/08/1951

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
CNPJ. Nº 44.436.753/0001-19
DATA E LOCAL
Bilac-SP, 23 de dezembro de 2013.
SILVIO JOSÉ CASELLATO SAAB
Diretor de Finanças (Respondendo p/ Superintendência)
MARIA APARECIDA PANINI ZANINI
Diretora de Benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Nº 001/2014
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis (Manut.: Secret Serv Pubi, Água e Esgoto; Secret Obras; Secret Esportes e Lazer; Secret Saúde; Gabinete Pref e Dependências), visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, conforme Processo de despesa abaixo:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
68.969.003/0001-33	PJ	002537	6.400,00	28/10/2013
68.969.003/0001-33	PJ	002982	5.474,50	01/11/2013
68.969.003/0001-33	PJ	002538	440,00	28/11/2013
57.472.433/0001-67	PJ	006351	10.332,00	10/09/2013
57.472.433/0001-67	PJ	006540	37.830,00	11/10/2013
91.629.964/0001-59	PJ	000021	1.049,00	09/12/2013
11.761.720/0001-96	PJ	000144	29.005,00	31/12/2013
45.382.280/0001-88	PJ	000058	608,26	06/11/2013
04.390.560/0002-02	PJ	000040	372.266,67	14/11/2013
02.094.772/0001-65	PJ	000050	292.675,90	09/10/2013

ADEMAR OSMINI DA SILVA — SECRETÁRIO DE FINANÇAS
JOSÉ ARTUR BRAGHI ADAMI — DIRETOR DE CONTABILIDADE — CRC-SP 162.249
ANTONIO ROBERTO CAETANO ALVES — GERENTE DE CONTAS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.
A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.
Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.
O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28-Centro, Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PORTARIA N.º 9.203, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2013, bem como, sua regular homologação:
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de alguns cargos, para suprir de imediato a demanda de serviços junto a alguns setores e/ou departamentos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:
MOTORISTA I

Classificação	Inscrição	Nome	Documento
1º	3138037	Michell Regina dos Santos	43.255.437-9
2º	1375807	João Ismael Batista de Souza	29.208.436-5
3º	3015130	Adriano Carlos de Oliveira	43.255.483-4
4º	0235866	Claudio S dos Santos	22.184.108
5º	0958683	Adilson de Freitas	22.183.668-4
6º	1143565	Orimar Cesar dos Santos	21.999.945-4
7º	0673370	Gilmar Paulino Vieira	24.781.712-X

Art. 2º - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, os candidatos ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, visando o processamento admissional.

TABELIONATO PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NAO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE TABELIONATO (ART.15, LEI 9.492/97).

Protocolo: 00103 27/12/2013 MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA CPF 33025285808E s p : D M I Faixa Protesto: C

Protocolo: 00078 30/12/2013 JOSE DENIS HORACIO DA SILVA CPF 26788327831E s p : D M I Faixa Protesto: H Endereço: R JOAO ANTONIO DE CASTILHO 366 PENAPOLIS SP 16.130.000

Protocolo: 00079 30/12/2013 JOSE DENIS HORACIO DA SILVA CPF 26788327831E s p : D M I Faixa Protesto: H Endereço: R JOAO ANTONIO DE CASTILHO 366

Protocolo: 00099 30/12/2013 MARIA INES BATISTA ALVES DE SOUZA CPF 28973814850 Esp:DMI Faixa Protesto: A

Protocolo: 00018 2/1/2014 VALDECIR VIEIRA DO NASCIMENTO CPF 24812713862E s p : D M I Faixa Protesto: B

Protocolo: 00019 2/1/2014 VALDECIR VIEIRA DO NASCIMENTO CPF 24812713862E s p : D M I Faixa Protesto: B

Protocolo: 00024 2/1/2014 MACIEL MOSSATO CPF 13789558686E s p : D M I Faixa Protesto: B

Protocolo: 00025 2/1/2014 KEVIN LUCAS MARQUES CPF 44016027810 Esp:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00026 2/1/2014 A H STEVANELLI ME CNPJ 07254575000180 Esp:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00039 2/1/2014 THAIS NEVES FERREIRA CPF 44463231809 Esp:DMI Faixa Protesto: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF 31280161888E s p : D M I Faixa Protesto: D

Protocolo: 00006 3/1/2014 FABIO FERREIRA DOS SANTOS CNPJ 15415134000140 Esp:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00034 3/1/2014 FABIO MITSUO KUROSU CPF 21448693837 Esp:DMI Faixa Protesto: E

Protocolo: 00072 3/1/2014 DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA ME CNPJ 16157461000102 Esp:DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 00093 3/1/2014 MORAES E TEDDORO REPRES COM E LOG DE ELE CNPJ 08545767000108 Esp:DMI Faixa Protesto: E

NOTAS DO TABELIÃO
1) Autorizado o pagamento do título em dinheiro ou também poderá ser pago mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS
2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s)/Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 09 de janeiro de 2014 os notifico do componente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite. Prazo Limite: 09 de janeiro de 2014.
3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.
4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.

ARAÇATUBA/SP,
08 de janeiro de 2014.

DIGA NÃO À DENGUE

Não deixe recipientes que possam acumular água parada!

C00629

EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: 006/2013; CONTRATO: 007/2013; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais, CONTRATADA: LNova Construtora e Gerenciamento de Obras Eireli ME; VALOR: R$ 278.710,92 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos); ASSINATURA: 30.12.2013; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e direção técnica destinados à execução de serviços de reforma do prédio principal e reforma elétrica da Câmara Municipal de Batatais. VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 30/04/2014; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2013. BATATAIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2013. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR. Presidente

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para Execução de Reforma e Ampliação da C.E.M E.I. "Ivete Vance Silva", localizada na Rua Dante Cassano, nº 2.736, Residencial Antônia Santaella, neste município de Bebedouro/SP.
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão Municipal de Licitação notifica que a empresa licitante: C. S. CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, interpôs tempestivamente, Recurso Administrativo protocolado sob nº 60/2014, às 14h:43m:07s., do dia 06/01/2014, em face de decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitação na fase de habilitação da licitação em referência, para conhecimento e manifestação das demais empresas licitantes que poderão impugna-lo, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos e em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Outrossim, a Comissão informa que os autos do processo licitatório, devidamente informado, encontra-se à disposição e com vista franqueada as empresas licitantes interessadas, nos termos e em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Bebedouro/SP., 07 de janeiro de 2014.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013
AVISO DE CANCELAMENTO
A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR – MERCEARIA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2014, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93)
Bernardino de Campos, 07 de janeiro de 2014.
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
PREFEITO MUNICIPAL

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e lavrar o prazo de cinco dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.
A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP
Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo
O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site. www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro, Birigui, 07 de janeiro de 2.014.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 156/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2.013
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 140/2 013, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MOCHILA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedora a seguinte empresa: 01 – Ekialo Indústria e Comércio de Bolsas e Confecções Ltda - Me, lote nº 01, no valor total de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital Birigui-SP, 03 de janeiro de 2.014.
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 78, I, c.c. 86, 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, artigo 9º, da Lei Federal nº 10.520/02, e cláusulas 14.3.2 e 14.3.3 do Edital nº 177/2012 e 1.16.2 e 1.16.3 da Ata de Registro de Preços nº 275/2012, resolve aplicar à empresa GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 16.675.786/0001-87, sediada na rua Paraíso, 515, Bairro Paraíso, Araçatuba – SP, o cancelamento do Registro de Preço no que tange ao item da Autorização de Fornecimento nº 4550/2013, exsurgida após procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 174/2012 – Ata de Registro de Preços nº 275/2013), além das seguintes sanções: a) multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ou no caso de cumprimento irregular, [cláusula 14.3.2 do Edital]. Valor da obrigação não cumprida da Autorização de Fornecimento nº 4550/2013: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) Multa: 10% sobre R$ 396,00 = R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). Total: R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos. [cláusula 14.3.3 do Edital]. Birigui, 02 de dezembro de 2013. PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI. Glauco Peruzzo Gonçalves. Secretário de Negócios Jurídicos, OAB/SP nº 137.763
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 78, I, c.c. 86, 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, artigo 9º, da Lei Federal nº 10.520/02, e cláusulas 14.3.2 e 14.3.3 do Edital nº 177/2012 e 1.16.2 e 1.16.3 da Ata de Registro de Preços nº 275/2012, resolve aplicar à empresa GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 16.675.786/0001-87, sediada na rua Paraíso, 515, Bairro Paraíso, Araçatuba – SP, o cancelamento do Registro de Preço no que tange aos itens da Autorização de Fornecimento nº 5323/2013, exsurgida após procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 174/2012 – Ata de Registro de Preços nº 275/2013), além das seguintes sanções: a) multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ou no caso de cumprimento irregular, [cláusula 14.3.2 do Edital]. Valor da obrigação não cumprida da Autorização de Fornecimento nº 5323/2013: R$ 466,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) Multa: 10% sobre R$ 466,60 = R$46,66 (quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Total: R$46,66 (quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos. [cláusula 14.3.3 do Edital]. Birigui, 29 de novembro de 2013. PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI. Glauco Peruzzo Gonçalves. Secretário de Negócios Jurídicos, OAB/SP nº 137.763
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui CONTRATO:-Nº 6.644/2013. CONTRATADA: Best Book Comércio de Livros Ltda - EPP ASSINATURA 06/12/2013. OBJETO: Aquisição de livros destinados à Secretaria de Educação, referente ao "Projeto de Incentivo à leitura" e "Projeto Meu Berço, Meu Saber". VALOR GLOBAL: R$ 94.993,50. VIGÊNCIA: para todos os itens do Anexo I deste contrato, a entrega deverá ser realizada de forma única, entre os dias 16/01/2014 e 31/01/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2013. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios e Federais
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO -Nº 6.645/2013. CONTRATADA: B.M.B. Distribuidora de Livros - LTDA. ASSINATURA: 06/12/2013. OBJETO: Aquisição de livros destinados à Secretaria de Educação, referente ao "Projeto de incentivo à leitura" e "Projeto Meu Berço, Meu Saber". VALOR GLOBAL: R$ 179.038,40. VIGÊNCIA: para todos os itens do Anexo I deste contrato, a entrega deverá ser realizada de forma única, entre os dias 16/01/2014 e 31/01/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2013. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios e Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.646/2013. CONTRATADA: Suzuki & da Costa Ltda - ME. ASSINATURA: 06/12/2013. OBJETO: Aquisição de livros destinados à Secretaria de Educação, referente ao "Projeto de incentivo à leitura" e "Projeto Meu Berço, Meu Saber". VALOR GLOBAL: R$ 39.204,00. VIGÊNCIA: para todos os itens do Anexo I deste contrato, a entrega deverá ser realizada de forma única, entre os dias 16/01/2014 e 31/01/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2013 PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios e Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO -Nº 6.647/2013. CONTRATADA: Ponto no Tacho Taquari Restaurante Ltda - ME. ASSINATURA. 09/12/2013. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para realização de confraternização de natal com os usuários de vários programas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social VALOR GLOBAL: R$ 71.285,00. VIGÊNCIA. a execução dos serviços será efetuada após o recebimento da Ordem de Serviço, devendo ocorrer a partir das 19:00 hora, diretamente no salão de eventos do Centro de Integração Social. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 152/2013 PROPONENTES 02. RECURSOS: Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.645/2013. CONTRATADA: B.M.B. Distribuidora de Livros - LTDA ASSINATURA: 06/12/2013 OBJETO: Aquisição de livros destinados à Secretaria de Educação, referente ao "Projeto de incentivo à leitura" e "Projeto Meu Berço, Meu Saber". VALOR GLOBAL: R$ 179.038,40. VIGÊNCIA: para todos os itens do Anexo I deste contrato, a entrega deverá ser realizada de forma única, entre os dias 16/01/2014 e 31/01/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2013. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios e Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO -Nº 6.653/2013. CONTRATADA. Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. ASSINATURA. 12/12/2013. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de seguro dos veículos da frota municipal da Secretaria de Educação para o período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00. VIGÊNCIA: o prazo da entrega das apólices deverá ser em até 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 113/2013. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.654/2013. CONTRATADA. F.P.B Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda -EPP. ASSINATURA: 16/12/2013. OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução de cópias xerográficas e empresões, aproximadamente 1.302.840 cópias/empressões para o período de 12 meses, podendo ser renovado, se houver interesse da Administração, com locação de 22 (vinte e dois) equipamentos, fornecimento de manutenção e cartuchos, toner, para atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura. VALOR GLOBAL: R$ 34.785,83. VIGÊNCIA: os atendimentos aos chamados técnicos e deverão ocorrer no máximo em 24 (vinte e quatro) horas a cada solicitação. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 104/2013. PROPONENTES: 09. RECURSOS: Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.655/2013 CONTRATADA: Comercial Mascote de Produtos Alimentícios Ltda. ASSINATURA: 16/12/2013. OBJETO. fornecimento de frangos para serem distribuídos às famílias cadastradas e acompanhadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por ocasião da Campanha do Natal 2013. VALOR GLOBAL: R$ 10.300,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2013. PROPONENTES: 09. RECURSOS: Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.656/2013. CONTRATADA: Sagrado e Vidonto Araçatuba - LTDA. ASSINATURA: 16/12/2013. OBJETO: fornecimento de cestas básicas para serem distribuídas às famílias cadastradas e acompanhadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por ocasião da Campanha de Natal 2013. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2013. PROPONENTES: 09. RECURSOS. Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.657/2013 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.450/2013. CONTRATADA. Editora Positivo - LTDA. ASSINATURA: 17/12/2013. OBJETO. fica suprimido do valor do contrato original nº 6.450/2013, no montante de R$ 144.828,88, representando uma supressão de aproximadamente 16,39%, com fundamento no art. 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer Jurídico. MODALIDADE: Concorrência Pública: 01/2013.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.658/2013. CONTRATADA: Comercial Araçatuba de Veículos Ltda ASSINATURA: 17/12/2013. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL: R$ 33.990,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária no prazo máximo de 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui CONTRATO:-Nº 6.659/2013. CONTRATADA. Davi Laboredo dos Santos - ME ASSINATURA: 17/12/2013. OBJETO: fornecimento 02 (dois) aparelhos de PABX digital, destinados à Secretaria de Administração /Departamento de Materiais e Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, realizada em até 05 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 136/2013. PROPONENTES. 02. RECURSOS. Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.660/2013 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.420/2010. CONTRATADA: Senacad Informática Ltda ASSINATURA: 20/12/2013. OBJETO: fica reajustado o Contrato nº 5.420/2010 em 5,8586%, conforme parecer jurídico anexado ao processo licitatório, perfazendo o valor global de R$ 443.196,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 39/2010.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.661/2013. CONTRATADA: MV&P Tecnologia em Informática Ltda. ASSINATURA: 23/12/2013. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programa de computador e serviços, implantação e treinamento de software para Sistema de Gestão em Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 241.875,00. VIGÊNCIA: o prazo de implantação do sistema deverá ocorrer no máximo em 30 dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço pela adjudicatária. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 143/2013. PROPONENTES: 01. RECURSOS. Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO.-Nº 6.662/2013. CONTRATADA: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda. ASSINATURA: 23/12/2013 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Sistemas Aplicativos para aperfeiçoamento e modernização da gestão dos processos de execução fiscal do município de Birigui, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado se houver interesse da administração, conforme Termo de Referência e especificações do Anexo I. VALOR GLOBAL: R$ 160.720,00 VIGÊNCIA: o prazo de execução dos serviços será de 12 meses, podendo ser renovado se houver interesse da Administração. MODALIDADE Pregão Presencial nº 132/2013. PROPONENTES: 01. RECURSOS: Próprios
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.663/2013. CONTRATADA: Sérgio Vieira de Brito - ME. ASSINATURA: 23/12/2013. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio visual, para implantação do programa de inclusão digital – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR GLOBAL: R$ 13.554,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária no prazo máximo de 10 dias úteis. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 142/2013. PROPONENTES. 02. RECURSOS: federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.664/2013 CONTRATADA: Marcia Helena Genari Bossada - ME. ASSINATURA: 23/12/2013. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio visual, para implantação do programa de inclusão digital – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações do Anexo I VALOR GLOBAL: R$ 59.976,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária no prazo máximo de 10 dias úteis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 142/2013. PROPONENTES: 02. RECURSOS. Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.665/2013. CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. ASSINATURA: 26/12/2013. OBJETO. fornecimento de cestas básicas, para serem distribuídas aos pacientes acompanhados pelo SAE (Serviço de Atendimentos Especializados) em uso de ARV. VALOR GLOBAL: R$ 54.756,00. VIGÊNCIA: a entrega do objeto será parcelada, deverá ocorrer sempre no 1º dia útil de cada mês, conforme solicitação de cada órgão requerisante. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 141/2013. PROPONENTES: 03. RECURSOS. Próprios e Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.666/2013. CONTRATADA: Márcia Helena Genari Bossada - ME ASSINATURA 26/12/2013. OBJETO. aquisição de equipamentos de informática destinados a diversas Secretarias da Administração. VALOR GLOBAL: R$ 26.280,00. VIGÊNCIA. a entrega do objeto constante do Anexo I deste contrato será única e deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela adjudicatária. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 131/2013. PROPONENTES: 03 RECURSOS: Próprios e Federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.668/2013 – 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.047/2012. CONTRATADA: Ronaldo Ramos Fernandes Consarções - EPP; ASSINATURA: 30/12/2013 OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.047/2.012 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/JANEIRO/2.014, passando o término contratual para o dia 04/ABRIL/2.014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2012
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.669/2013 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.194/2012. CONTRATADA: Ronaldo Ramos Fernandes Construções - EPP; ASSINATURA: 30/12/2013 OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, incisos III e IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/JANEIRO/2.014, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2.014. Tomada de Preços nº 06/2012
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.670/2013 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.115/2012. CONTRATADA: JN Terraplanagem e Pavimentação LTDA. ASSINATURA: 30/12/2013. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) a partir do dia 05/JANEIRO/2014, passando o término contratual para o dia 03/JUNHO/2014. Concorrência Pública nº 05/2012
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.673/2013 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.126/2009. CONTRATADA: Editora Folha da Região de Araçatuba - LTDA. ASSINATURA: 30/12/2013 OBJETO: face ao disposto no parecer jurídico e artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, fica o contrato renovado por mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, a partir do dia 01/JANEIRO/2.014, passando o término contratual para o dia 21/SETEMBRO/2.014, Pregão Presencial nº 55/2009.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.674/2013 – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.152/2012 CONTRATADA: C.A.2 Engenharia e Construtora Ltda - EPP. ASSINATURA: 30/12/2013. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.152/2012 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/JANEIRO/2.014, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2.014 Concorrência Pública nº 07/2012.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.675/2013 – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.931/2011. CONTRATADA: Licorio & Licorio Construções Ltda - ME. ASSINATURA: 30/12/2013. OBJETO: Face ao disposto ao artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 5.931/2.011 prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/JANEIRO/2.014, passando o término contratual para o dia 04/MARÇO/2.014. Concorrência Pública nº 06/2011
EDITAL Nº 06/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2013.
OBJETO:- Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura 21/01/2014 às 08h30m/m. Melhores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro, pelo telefone (018) 3643 6278, ou pelo e-mail bernadete.pregoeira@birigui.sp.gov.b. O Edital poderá ser lido naquele Departamento e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felicio Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui, 07/01/2014.
EDITAL Nº 07/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2013.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, informática e expediente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Realização- 23/01/2014 às 08h30min Melhores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – Birigui/SP, pelo telefone (018) 3643 6278, ou pelo e-mail bernadete.pregoeira@birigui.sp.gov.br . O Edital poderá ser lido naquele Departamento e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felicio Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 07/01/2014
EDITAL Nº 08/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013
OBJETO Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de Processos Judiciais, Dispensário da Farmácia Municipal, UBSs, Saúde Mental, Relatório Social e Pronto Socorro, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Realização- 24/01/2014 às 08h30mm. Melhores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – Birigui/SP, pelo telefone (018) 3643 6278, ou pelo e-mail bernadete.pregoeira@birigui.sp.gov.br . O Edital poderá ser lido naquele Departamento e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felicio Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui, 08/01/2014.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 021/2013
PROCESSO ADM. Nº 49.283/2013
COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, comunica que por decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por intermédio do expediente TC 1.989.14-4, suspende "sine die" a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 021/2013, Processo Administrativo nº 49.283/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE. Botucatu, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE DA COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROCESSO Nº: 45.842/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/13
ATA DE ESCLARECIMENTO DE VISITA TÉCNICA
Às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de janeiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de visita de esclarecimento referentes a Concorrência Pública nº 008/13 - Processo nº 45.842/13, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS AO EDIFICIO CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Sendo que compareceram 04 (quatro) empresas: 01 – TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP; 02 - COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA., 03 - PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA. ME, 04 - NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. O Sr. Presidente, em prosseguimento, passou à visita, indo ao local. Aberta palavra, não houve manifestação dos representantes das empresas acima citadas. Assim, fica designada a sessão de abertura para o dia 14/01/2014 às 14:30 na sala de reunião da Copel, conforme consta no edital nos itens, 1.2 combinado com item 1.4. Em nada mais havendo em tratar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Andrea Cristina Panhin Amaral ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 07 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE DA COPEL
MURILO FERNANDES PAGANINI – ADVOGADO
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – ENGENHEIRO
FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – CONTADOR

0630

Imprensa Oficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 às 02:07:30.

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	08/01/2014

EMPRESA:
CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA

FAX Nº | Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(18) 3221-4141 | 01 (uma)
e-mail: cgc@stetnet.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.

Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.

O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro, Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

000632

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <cgc@sletnet.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 10:01
Anexar: CCF08012014_00005.pdf
Assunto: Julgamento da Habilitação

Bom dia,

segue em anexo julgamento da habilitação.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000633

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	08/01/2014

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	01 (uma)

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.

Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.

O julgamento da Habilitação na integra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro. Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

000634

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 10:00
Anexar: CCF08012014_00004.pdf
Assunto: Julgamento da Habilitação

Bom dia,

segue em anexo julgamento da habilitação.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000635

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**08/01/2014**

EMPRESA:
ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(11) 2133-0033	**01 (uma)**

e-mail: andradegalvao.sp@andradegalvao.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, pelas empresas ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA., ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., decide inabilitar todas as empresas e fixar o prazo de oito dias úteis para que, querendo, apresente nova documentação (Envelope nº 01), escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

A eventual protocolização dos novos envelopes de documentos deverá ocorrer até às 17:00 horas do dia 20/01/2014, na Seção de Licitações da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP.

Fica designado o dia 22/01/2014, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 27, Centro, Birigui, SP, para abertura dos eventuais Envelopes nº 01 – Documentos, e seguimento do processo.

O julgamento da Habilitação na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro. Birigui, 07 de janeiro de 2.014.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

000636

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <andradegalvao.sp@andradegalvao.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 10:00
Anexar: CCF08012014_00003.pdf
Assunto: Julgamento da Habilitação

Bom dia,

segue em anexo julgamento da habilitação.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000637

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 08 de janeiro de 2.014.

DEPMAT/SL Nº 0043/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para solicitar à V. Sª que seja designado profissional com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica da Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, e que ocorrerá às 08:30 horas do dia 22/01/2014.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA,
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 8 / 1 /2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

esmebra
o aço do futuro

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga – SP, DECLARA expressamente que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência nº 05/2013, instaurada pela Prefeitura..

Votuporanga, 20 de janeiro de 2014.

Doraci Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Escritório Real
Ozéias Venancio da Silva
CRC 1SP086921/O-0
CPF: 285.344.458-34
(17) 3421-2096

Gabriel
17/01/2014

Esmeibra Construção Civil Ltda. EPP.

CNPJ 12.907.532/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

000639

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CONVÊNIO ARAÇATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

1. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade RG sob n.°. 9.329.970-9 SSP/SP e expedido em 23/05/2003 e CPF sob n.°. 888.391.178-49, nascido em 28/05/1958, em Riolândia/SP, residente e domiciliado à Rua General Osório, n.°. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga/SP, CEP 15.500-480,

2. **DORACI ALVES DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresária industrial, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.°. 13.690.241 SSP/SP e expedido em 01/08/1979 e CPF sob n.°. 974.745.688-53, nascida em 22/01/1958, em Santana da Ponte Pensa/SP, residente e domiciliada à Rua General Osório, n.°. 2148, Bairro Parque Estela, em Votuporanga - SP, CEP: 15.500-480,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,** com sede na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.°. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140, registrada na JUCESP sob n.°. 35.202.553.92-1 em 20/09/1983, e inscrita no CNPJ sob n.°. 52.907.532/0001-00, e ultima alteração sob n°. 418.307/12-0 em sessão de 19/10/2012 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

0996AB672634

TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado.
17 OUT 2013

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA I

Altera – se o objeto social para **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede à Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º. 4554, Bairro Vila Paes, em Votuporanga-SP, CEP: 15.500-140.

CLÁUSULA III

O objeto social é **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil.

0996AB672633
Tabelião Substituto
Paulo Noguera
TABELIÃO DE NOTAS
AUTÊNTICA
17 OUT 2013

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: ISP086921/O-0

CLÁUSULA IV

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- DONIZETI ANDRÉ DE LIMA	198 QUOTAS	R$495.000,00
- DORACI ALVES DE LIMA	2 QUOTAS	R$ 5.000,00
-TOTAL DO CAPITAL	**200 QUOTAS**	**R$500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V

A Sociedade iniciou suas atividades em **20/09/1983** e seu prazo de duração é indeterminado.(art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII

0996AB672632
4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII

A administração da sociedade caberá aos sócios o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** com poderes e atribuições de assinar individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA XI

0996AB672631
TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e me foi apresentado
17 OUT 2013

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XIV

Os administradores o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA** e a Sra. **DORACI ALVES DE LIMA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

0996AB672630
TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original com a qual dou fé.
17 JUL 2013
PAULO NOGUEIRA
Tabelião

Escritório Real
Assessoria Contábil

Ozéias Venâncio da Silva
CRC: 1SP086921/O-0

CLÁUSULA XV

Fica eleito o foro de Votuporanga-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Votuporanga-SP, 05 de Julho de 2013.

DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

DORACI ALVES DE LIMA

Testemunhas:

OZÉIAS VENÂNCIO DA SILVA
RG: 8.264.052-SSP/SP

FABIANA CAINELO DE PIERI
RG: 26.226.921-1 SSP/SP

4º. TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
Rua Bolivia, 1642 S. J. Rio Preto-SP
0996AB67266

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 166.161/13-5
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Reconhecido o presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado
17 OUT 2013

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.907.532/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/09/1983

NOME EMPRESARIAL
ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR ADAMI SOBRINHO	4554	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.500-140	VILA PAES	VOTUPORANGA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/01/2014** às **09:16:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/01/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
14/07/1989	10323700	52.907.532/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
429280101 - 7.02.3% - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO	4554	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15500-140	SEM DENOMINAÇÃO	VOTUPORANGA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/1989

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
02/01/2014 10:02:

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 52.907.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:47:00 do dia 06/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2014.
Código de controle da certidão: **96C6.9FA5.DC1A.A3F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.907.532

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	4401414	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/12/2013 10:54:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTARIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 110/2014

Certifico a pedido de ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, conforme o requerimento protocolado sob número 25/2014-SOL, que **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ 52.907.532/0001-00, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada:

Inscrição: **10323700** (SÓCIO ECONÔMICO)

Endereço: **RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 4554**
SEM DENOMINAÇÃO

Atividade(s): **CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE ALVENARIA E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.,,**

Período de atividade: 14/07/1989 até a presente data.

Certifico mais,

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

VOTUPORANGA (SP), 07 de janeiro de 2014.

Certidão válida até 07/03/2014.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br
Certidão emitida em 07/01/2014 as 09.11.19h. - Código de Validação **S4T7E0.Q9B7G0.Z5S1G8**

RUA PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52907532/0001-00, 52907532/0001-00
Razão Social: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 550 / VILA PAES / VOTUPORANGA / SP / 15500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2013 a 24/01/2014

Certificação Número: 2013122610554240911085

Informação obtida em 26/12/2013, às 10:55:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001702013-21036532
Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 52.907.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/11/2013.
Válida até 03/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.907.532/0001-00
Certidão nº: 33693098/2013
Expedição: 06/08/2013, às 19:00:03
Validade: 01/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.907.532/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

esmebra
o aço do futuro

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 - Vila Paes - CEP: 15.500-140 - Votuporanga - SP, por meio de sua representante legal abaixo subscrita, DECLARA, em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal).

Votuporanga, 20 de janeiro de 2014.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 804167/2013* ***Válida até:*** *18/02/2014*
Processo: *F-001114/1989*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição.

Razão Social: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 52.907.532/0001-00

Endereço: Rua OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554
VILA PAES
15500-140 - Votuporanga - SP

Número de registro no CREA-SP: 0373936 **Data do registro:** 31/08/1990

Capital Social: R$ **********500.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Construção civil com serviços de alvenaria e de montagem de estruturas metalicas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *MARCELO RIVA LOPES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL.

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063089611*

Registro Nacional: *2608086942*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/01/2011*

Nome: *ALTINO REGIANI JUNIOR*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601144760*

Registro Nacional: *2602703427*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *05/08/2013*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9ed49006-8ade-40a0-8748-01ea0eeb680f.

Situação cadastral extraída em 26/12/2013 10:56:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de dezembro de 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 804170/2013* ***Válida até:*** *31/03/2014*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCELO RIVA LOPES

C.P.F.: 334.820.408-93

Endereço: Rua GOIAS, 3927
VILA S. JOAO BATISTA
15505-168 - VOTUPORANGA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063089611 **Expedido em:** 27/01/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608086942

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2010*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-131278-2-X*	***quitada em*** *29/01/2010*
ANUIDADE:	*2011*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-149491-3-0*	***quitada em*** *04/01/2011*
ANUIDADE:	*2012*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-176585-2-8*	***quitada em*** *31/01/2012*
ANUIDADE:	*2013*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-118196-3-X*	***quitada em*** *31/01/2013*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2014, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2014.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 066ed13e-b785-46b9-b409-0e18ff9c8797.

Situação cadastral extraída em 26/12/2013 10:59:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de dezembro de 2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 000659
2620110004561
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP RNP: 2608086942
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110791857 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 15/07/2011Baixada em: 18/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102303863
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS CNPJ: 44.215.846/0001-14
RUA PEDRO ALVARES CABRAL No.: 83
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARAS UF: SP CEP: 13600790 . PAIS: BRASIL
Contrato: 189/2010 Celebrado em : 17/11/2010
Vinculado à ART: 92221220110736800
Valor do Contrato: R$ 1.070.455,49 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE ARARAS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: ARARAS UF: SP CEP: 13600790 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/01/2011 Conclusão Efetiva: 17/06/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ESTRUTURA METALICA. 6,00 Numero de obras. Execucao de Obra .Obs: REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE 06 (SEIS)QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS SEGUINTES 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: THEREZA COLETE OMETTO, PROF. FRANCISCO SALLES NOGUEIRA, PROFA. ADALGISA PERIN BALESTRO FRANZINI, PROF. JULIO RIDOLFO E PROFA. CLOTILDE RUSSO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110004561
18/07/2011 15:06:58
gBBCBfkaAa13xxJ

Ricardo Cury
CREA SP 5062500000 – Matr. 4062
Chefe da Unidade de Gestão das Inspetorias da Região de Araçatuba
Portaria 01/10 - SUP/GPE

Selo de Autenticidade: A996AB672534

Tabelião Substituto
Rio Preto - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado constituir ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade desta Certidão podem ser confirmadas no Site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confere com o original a mim apresentado
17 OUT 2013

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA SAO JOSE DO RIO PRETO-SP.
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araras – SP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 44.215.846/0001-14, situada na Rua Álvares Cabral, nº 83, Araras / SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga / SP.

1) Objeto executado:

Remanescente das obras e serviços de construção de cobertura de 06 (seis) quadras poliesportivas nas seguintes 05 (cinco) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Thereza Colete Ometto, Prof. Francisco Salles Nogueira, Profa. Adalgisa Perin Balestro Franzini, Prof. Júlio Ridolfo e Profa. Clotilde Russo, em conformidade com as disposições contidas no edital da Tomada de Preços nº. 005/2009 e demais documentos inclusos nos autos do Processo Licitatório nº. 2.288/2009 e Processo Administrativo nº. 11.757/2010.

2) Características da obra:

A) Fundações:

A.1) Estacas: Foram executadas estacas através de escavação mecanizada com diâmetros e profundidades mínimas de 30cm e 10 metros no galpão e 25cm e 3 metros no anexo. As estacas foram moldadas na escavação com lançamento de concreto usinado com fck mínimo de 18 mpa, de forma continua, sem emendas e cercado dos cuidados necessários para garantir perfeito adensamento e inexistência de segregação por mistura de materiais estranhos.

A.2) Blocos e vigas baldrames: Após escavação manual e apiloamento do fundo das valas, foi procedido o arrasamento das estacas, o recobrimento do fundo das valas com areia ou bica corrida e a proteção das laterais do corte com chapisco e lona plástica.alinhamento e regularidade que garantam as dimensões de projeto dos blocos e baldrames. Os blocos e vigas baldrame foram concretados com material usinado de fck mínimo de 20 mpa.

A.3) Impermeabilização, reaterro e recomposição do piso: Sobre as vigas baldrame do anexo (sala de materiais esportivos e sanitários) e das muretas das quadras foram executadas 2 fiadas de alvenaria de tijolo comum e após chapisco foi aplicada camada de argamassa dosada com impermeabilizante que, após secagem, foi recoberta por 2 demãos de pintura betuminosa. Nas laterais das vigas baldrame do galpão (cobertura da quadra) foi executado reaterro apiloado com material de boa qualidade até a cota inferior do piso de concreto existente e em seguida foi executada a recomposição do piso de concreto.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100045 61
S.J.R. PRETO, 18 de 07 de 2011

B) Cobertura Metálica:

Estrutura Metálica das Coberturas das Quadras	Aço por m2 = 18 kg
Estrutura Metálica do Fechamento Lateral	Aço por m2 = 5 kg
Estrutura Metálica da Cobertura do Anexo	Aço por m2 = 7 kg
Telha inferior da cobertura cor branca face inferior	Perfil ondulado 17 mm
Telha superior da cobertura cor azul face superior	Perfil ondulado 17 mm
Telhados fecham. laterais cor branco interno e azul externo	Perfil trapezoidal 25mm c/ esp. 0,43mm
42 telhas translúcidas em cada face lateral do fechamento	Em fibra de vidro com esp. mínima de 1,5mm
Pintura da estrutura metálica cor branca	Epóxi 50 micras sobre primer e fundo
Calhas de chapa galvanizada espessura 24	Perfil definido no projeto
Cantoneiras e rufos de acabamento do fechamento	Chapa de espessura 0,95mm

C) Alvenaria e estrutura de concreto armado: Foram executadas as muretas no fundo das quadras e no anexo, com blocos cerâmicos de 11x14x24cm, com espessura de 11cm, com canaletas cerâmicas armadas com 2 ferros corridos de 8mm e preenchimento com graute sob e sobre as aberturas, na cinta sobre as aberturas das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce Uma Nova Cidade

portas e no respaldo, sob a laje de forro; nos encontros das paredes e no meio dos vãos entre os pilares metálicos da cobertura da quadra, pilares armados com 4 ferros de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20cm e concretados com material misturado in-loco com traço para fck mínimo de 18 mpa. A Laje foi executada composta de vigotas pré fabricadas de concreto e enchimentos cerâmicos com espessura de 8cm e intereixo de 40cm, com capeamento de 4 cm de concreto armado com tela eletrosoldada Q61.

D) Instalações hidro-sanitárias e de águas pluviais: Toda a tubulação foi executada em PVC nas cores branco para o esgoto e pluviais e marrom para água fria; os pontos de alimentação de água fria e de lançamento de esgoto estão a uma distancia máxima de 20 metros. Foi previsto reservatório plástico de boa qualidade para 375 litros sobre a laje do anexo. As louças sanitárias são da cor branca, sendo as bacias com caixa acoplada e assento. As ligações flexíveis das bacias e dos lavatórios são metálicas com 40cm de comprimento e as duchas elétricas são do tipo maxi-ducha com braço de alumínio de 30cm.

E) Instalações Elétricas e Iluminação: Foram utilizados eletrodutos plásticos corrugados amarelos. Os cabos flexíveis nas bitolas indicadas na planilha foram de fabricação normatizadas, com comprovação garantida por apresentação de atestado técnico do INMETRO. O quadro de distribuição é do tipo de sobrepor, com disjuntores, com barramento de cobre, proteção interna e com os circuitos devidamente sinalizados. As luminárias do anexo são de 2 lâmpadas fluorescentes com protetor acrílico. A rede de distribuição da iluminação das quadras foi executada com tubulação galvanizada de 1" com as emendas, conduletes, abraçadeiras, buchas e arruelas necessárias à perfeita fixação e alinhamento. Foi executado Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas com a instalação de hastes de cobre Cooper weld de 5/8" de espessura e 2,40m de comprimento encravadas no chão, interligadas por cabo de cobre nu de 50mm2 e devidamente ligadas aos pilares metálicos da cobertura através de cabos de cobre nu de 16mm2.

F) Esquadrias: Nos sanitários foram instaladas portas de madeira com pintura impermeável, de dimensões 70x160cm e 35mm de espessura, com batentes laterais e guarnições de madeira, com as dobradiças e os fechos metálicos zincados. As portas externas são metálicas, de dimensões 80x215cm, com chapa dupla e pintura anticorrosiva, com fechadura de chave tipo Yale e porta cadeados externo. Os caixilhos do anexo são basculantes, com grade externa, pintura anticorrosiva e vidro liso 3mm com massa dupla, de dimensões 90x70cm nos sanitários e 150x80cm nas salas de materiais esportivos.

G) Revestimentos e pintura: As muretas nas quadras, as paredes e as lajes do anexo foram revestidas com massa única de cimento, areia e aditivo com espessura máxima de 20mm aplicada sobre chapisco de argamassa de cimento e areia. Nas paredes dos sanitários, nas células das bacias e chuveiros e na parede do lavatório, até altura de 180cm, foi executado emboço desempenado sobre o qual foram assentadas placas cerâmicas esmaltadas de formato 20x20cm de massa atomizada de cor clara com uso de argamassa pré-fabricada. Após acerto, nivelamento, apiloamento e proteção do terreno com areia ou bica corrida, foi executado contrapiso de concreto com traço fck mínimo de 18 mpa, adequadamente adensado sobre o qual foram assentadas placas cerâmicas esmaltadas de formato 40x40cm de massa atomizada de cor clara com uso de argamassa pré-fabricada. Nas paredes não revestidas com cerâmica foram assentados rodapés cerâmicos com altura de 8cm com as juntas e o topo devidamente rejuntado. Paredes e forros foram pintados com 2 demãos de látex acrílico sobre 1 demão de selador acrílico após lixamento e preparação das superfícies. Nas esquadrias de madeira, após lixamento e preparação das superfícies, foi aplicado fundo branco e 2 demãos de esmalte sintético acetinado nas esquadrias metálicas após lixamento, preparação e fundo anticorrosivo, 2 demãos de esmalte sintético.

Autentico o presente como cópia fiel do original e que o mesmo é PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 07/2013 PELO CREA-SP SOB Nº 2011000456

3) Planilha quantitativa (somatória dos quantitativos das 6 quadras):

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.
1	Fundações		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

1.1	Locação da obra	m2	1.846,00
1.2	Remoção de postes e refletores de iluminação da quadra c/ remoção ao almoxarifado	pç	22,00
1.3	Demolições piso e contra piso espessura 10cm	m2	230,50
1.4	Demolição muro bloco aparente p/ execução fundações e recomposição	m2	99,00
1.7	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa - estacas	m3	27,50
1.8	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa - estacas	m3	14,70
1.10	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m2	39,00
1.12	Forma de madeira, com tabuas e sarrafos, 3 reaproveitamentos	m2	151,00
1.13	Fornecimento e lançamento de concreto usinado fck 18 mpa	m3	72,30
1.14	Impermeabilização com argamassa dosada com aditivo e pintura betuminosa	m2	185,00
1.15	Reaterro apiloado de valas	m3	51,00
2	**Alvenaria e estrutura de concreto armado**		
2.1	Alvenaria bloco cerâmico espessura 11cm	m2	669,00
2.2	Canaleta cerâmica espessura 11cm	m2	44,00
2.3	Forma de tabua comum pilares e laje de forro, 3 reaproveitamentos	m2	118,70
2.4	Armação aço CA50 pilares, vergas e contra-vergas	kg	1.110,00
2.5	Laje pré-fabricada comum para forro	m2	118,00
2.6	Tela eletrosoldada Q61	m2	129,50
2.7	Concreto misturado in loco fck 20 mpa	m3	18,00
3	**Cobertura metálica**		
3.1	Projeto executivo estrutura metálica	m2	3.994,00
3.2	Estrutura metálica da cobertura com dimensões 20,00x31,02m, pé direito 7m, conforme projeto genérico, com taxa de aço de 18 kg/m2 e pintura 80 micra base epóxi cor branca	kg	69.770,00
3.3	Estrutura metálica do fechamento lateral, conforme projeto genérico, com taxa de aço de 5 kg/m2 de área coberta, com pintura espessura micra	kg	12.540,00
3.4	Estrutura metálica da cobertura da sala de materiais esportivos/wc, com taxa de aço de 7 kg/m2 de área coberta, com pintura espessura micra	kg	1.632,00
3.5	Telha de aço galvanizado perfil ondulado 17mm, espessura 0,43mm pintura cor branca na face interna	m2	4.143,00
3.6	Telha de aço galvanizado perfil ondulado 17mm, espessura 0,43mm pintura cor azul na face externa (galpão e anexo)	m2	4.355,60
3.7	Telha de aço galvanizado perfil trapezoidal 25mm, espessura 0,50mm pintura cor branco interno e azul externo	m2	2.462,70
3.8	Cantoneira de acabamento lateral chapa 0,50mm pintura cor branco interno e azul externo	m2	174,00
3.9	Rufo de acabamento entre fechamento e cobertura, chapa 0,50mm, cor azul externo	m2	128,00
3.10	Telha de fibra de vidro perfil trapezoidal 25mm, espessura 1,50mm (8x3,20m)	m2	128,00
3.11	Parafuso auto perfurante 12x3/4" acabamento maxil para fixação das telhas nas terças	80	
3.12	Parafusos auto perfurantes 1/4" x 7/8" acabamento maxil p/ fixação do perfil cartola na telha inferior, da telha superior no perfil cartola e p/ costura lateral na sobreposição das telhas (espaçamento 60cm)	m	31,00
3.13	Calha chapa galvanizada 24 corte 80 com suportes	m2	174,00
4	**Instalações Hidro-Sanitárias e de Águas Pluviais**		

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620100045641
S.J.R. PRETO 18 de 07 de 2011
Izabel Cristina de S. Peulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado
17 OUT 2013
TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião Substituto

0996AB672531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

4.1	Materiais para instalações hidro sanitárias dos banheiros e bebedouro	vb	5,00
4.2	Mão de obra para instalações hidro sanitárias incluindo as louças	vb	5,00
4.3	Bacia sanitária com caixa acoplada cor branco Celite-Saveiro ou similar c/ lig. Flexível metálico 40cm e assento plástico Astra ou similar	pç	10,00
4.4	Lavatório com coluna tamanho médio cor branco Celite-Saveiro ou similar c/ válvula e torneira C50 Perflex ou similar e lig. Flexível metálico 40cm	pç	10,00
4.5	Ducha elétrica Maxi ducha Lorenzeti ou similar, com braço de alumínio	pç	10,00
4.6	Condutores tubo pvc 100mm	m	158,00
4.7	Coletores subterrâneos de tubo pvc 100mm	m	265,00
5	**Instalações elétricas e iluminação**		
5.1	Instalação luminária prismática	pç	84,00
5.2	Suporte para fixação de luminária com vergalhão extensão media 1,50m, fixadores, porcas, arruelas e acessórios	pç	84,00
5.3	Tubulação galvanizada de 1" com emendas, abraçadeiras, conduletes, buchas e arruelas	m	890,00
5.4	Lâmpadas vapor metálico 400W	pç	84,00
5.5	Reator para lâmpada vapor metálico - AFI alto fator - 400W	pç	84,00
5.6	Quadro de distribuição completo, com barramento de terra/neutro, para 24 disjuntores marca Moratori ou similar, de sobrepor, incluindo 1 disjuntor tripolar 60A, 8 disjuntor bipolar 20A e 2 disjuntor bipolar 25A (disjuntor STECK ou similar)	pç	5,00
5.7	Ramal subterrâneo de alimentação com eletroduto PEAD 2" e cabos 4 cabos flexíveis de 16mm2, incluindo abertura do rasgo e recomposição do piso	m	100,00
5.8	Luminária completa com 2 lâmpadas fluorescentes de 20W e reator eletrônico de alto fator de potencia e protetor de acrílico	pç	15,00
5.9	Eletroduto flexível corrugado amarelo 3/4" Cofres ou similar	m	1.000,00
5.10	Cabo flexível 6mm2	m	1.900,00
5.11	Cabo flexível 4mm2	m	1.400,00
5.12	Cabo flexível 2,5mm2	m	3.150,00
5.13	Cabo de cobre nu 50mm2	kg	294,00
5.14	Cabo de cobre nu 16mm2	kg	26,50
5.15	Caixa de inspeção 250mm pvc com tampa	pç	12,00
5.16	Haste cooperweld 2,40m x 5/8" com conectores	pç	54,00
5.17	Conector PF50	pç	54,00
5.18	Terminal de compressão 16mm2	pç	54,00
6	**Esquadrias**		
6.1	Porta de madeira 70x160cm acabamento liso a prova d'água, incluindo batentes laterais, dobradiças, fecho e guarnições, para sanitário	pç	20,00
6.2	Porta metálica de abrir, chapa dupla 90x215cm completa	pç	30,00
6.3	Caixilho metálico basculante com grade e vidro	m2	15,50
6.4	Recomposição alambrado laterais quadra	m2	75,00
7	**Revestimentos e pintura**		
7.1	Chapisco e massa única ou emboço na laje de forro, paredes e muretas	m2	2.400,00
7.2	Piso de concreto espessura 8cm com acabamento alisado, incluindo recomposição	m2	370,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100245G1
S.J.R. PRETO 18 de 07 de 2011
Cristina Nardon
Isabel Cristina de S. Paulon
Técnico Serv. Administrativos
Matrícula 2772

AUTENTICAÇÃO
O(a) Autentico a presente cópia reprográfica conferme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
Pedro Paulo Rodrigues Tabelião (17) 3519-4444 Selado por

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro | CEP 13600-790 – Araras/SP
www.araras.sp.gov.br | (19) 3547-3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
obras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3098

Governo de Araras
Floresce uma Nova Cidade

7.3	Azulejo formato 20x20cm massa atomizada cor clara, até altura de 1,80m assentado e rejuntado com argamassa pré-fabricada	m2	167,50
7.4	Piso cerâmico pei 5 massa atomizada cor clara, 40x40cm, assentado e rejuntado com argamassa pré-fabricada	m2	115,00
7.5	Pintura látex acrílico 2 demãos sobre liquido selador acrílico - paredes e forro	m2	1.236,00
7.6	Esmalte sintético 2 demãos nas esquadrias	m2	143,40
7.7	Remoção de entulhos em caçambas	m2	25,00

4) Dados gerais:

A) Proc. licitatório: nº. 2.288/09 – TP nº. 05/09 – Proc. Administrativo nº. 11.757/10 - Contrato: nº. 189/10
B) Valor: R$ 1.070.455,49 **C)** Assinatura do contrato: 17/11/2010
D) Início dos serviços: 24/01/2011. **E)** Término da execução dos serviços: 17/06/2011.
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Araras, 04 de Julho de 2011.

Engº. Civil Márcio Donizeti da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
CREA SP nº. 5.060.190.065

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Araras - S.P.
José Antonio Torrezan - Tabelião Fone/Fax: (19) 3541-2897
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCIO DONIZETI DA SILVA. DOU FÉ.
POR ATO R$ 5,50 EM TEST DA VERDADE.
MARIA ELISA BONI
15/07/2011 15:02 CI: AA-083143
AUTENTICAÇÃO
B59AB672529
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO CONSULTE-O www.sinalpublico.org.br
Colégio Notarial do Brasil
0063AA083143
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conferida ao original e mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião (17) 3519-4444
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110004561
S.J.R. PRETO 18 de 07 de 2011
Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

000665

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008829
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP ..... RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995437 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 07/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110446561
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65 ...
AVENIDA SÃO JOÃO ..... No.: 1051 ...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 79/2011 ..... Celebrado em : 11/04/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 395.678,06 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA FREDERICO BERNARDO DORICE ..... No.: 19 .....
Complemento: EM JOVINA DE PAULA PESSENTE ..... Bairro: JD. MARIANA
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA ESPERANÇA DO SUL ..... No.: 300 ....
Complemento: EM BRASILINA TEIXEIRA IANONI ..... Bairro: JD. CRUZADO
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:RUA ORESTE DEL PONTE ..... No.: .....
Complemento: EM VERA HELENA TRINTA PULCINELLI ..... Bairro: JD. ICARAI
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço da Obra/serviço:JARDIM MARIANA
Complemento: PISTA DE MOTOCROSS ..... Bairro: JD. MARIANA
Cidade: Ibaté ..... UF: SP CEP: 14815000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2011 Conclusão Efetiva: 13/07/2011 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibaté ..... CNPJ: 45.355.575/0001-65

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 29752,00 quilograma. 2) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 2081,60 metro quadrado.

Informações Complementares

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, p(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008829
21/08/2013 14:15:50
fAf3lCzKf1CA13g

Eng. Agr. José Paulo Saes
CREA-SP 060047024- Matr. 4308
Chefe do Setor de Atendimento de São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE

20 AGO 2013

A CAT é o documento que comprova o registro do atestado no CREA-SP.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste atestado deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, N. º 1.051 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
www.ibate.sp.gov.br - email: engenharia@ibate.sp.gov.br
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, inscrita no CNPJ sob o nº 45.355.575/0001-65, situada na Av. São João, nº 1051, Centro, Ibaté - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução de construção em estrutura metálica de cobertura em 03 (três) quadras poliesportivas de Escolas Municipais e 01 (uma) cobertura em estrutura metálica na Pista de MotoCross do município, sendo:
- EM Jovina de Paula Pessente, localizada na Rua Frederico Bernardo Dorice, nº 19, Jd. Mariana,
- EM Brasilina Teixeira Ianoni, localizada na Rua Boa Esperança do Sul, nº 300, Jd. Cruzado,
- EM Vera Helena Trinta Pulcinelli, localizada na Rua Oreste Del Ponte, s/n, Jd. Icaraí, e
- Pista de MotoCross, localizada no Jd. Mariana.

2) Planilha quantitativa (total dos 4 serviços executados)

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01.	FUNDAÇÃO		
01.01	Escavação manual em terra	m³	22,20
01.02	Apiloamento de fundo de vala	m²	54,00
01.03	Broca manual Ø 25 cm, armadas com ferro CA-50, Ø 5/16", estribos Ø 1/4" a cada 15 cm de profundidade de 8,00 m.	ml	570,00
01.04	Reaterro compactado	m³	16,20
01.05	Lastro de brita	m³	0,90
01.06	Fôrmas para blocos	m²	57,00
01.07	Armadura em aço CA-50	kg	1.140,00
01.08	Concreto fck=15 Mpa	m³	52,50
01.09	Lançamento de concreto em fundação	m³	52,50
02.	ESTRUTURA		
02.01	Treliça em perfil dobrado e contraventamento superior horizontal	kg	11.180,00
02.02	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	11.180,00
02.03	Colunas de sustentação em perfil U dobrado e contraventamento vertical	kg	5.880,00
02.04	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	5.880,00
02.05	Chapas para colunas e treliças	kg	1.758,00
02.06	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	1.758,00
02.07	Terças de cobertura em perfil U dobrado enrijecido	kg	10.934,00
02.08	Mão-de-obra especializada para fabricação e montagem	kg	10.934,00
02.09	Telha em aço galvanizado modelo ondulada espessura 0,43 mm	m²	2.081,60
02.10	Mão-de-obra especializada para instalação	m²	2.081,60
02.11	Acabamento superficial em fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintético	m²	2.081,60

José Carlos Mendes
Eng. Civil e Agrimensor
CREA

3) Dados gerais:

A) Processo: nº. 726/2011 – Tomada de Preços nº. 16/2011 – Contrato nº. 79/2011
B) Valor: R$ 395.678,06 **C)** Assinatura do contrato: 11/04/2011
D) Início dos serviços: 26/04/2011 **E)** Término da execução dos serviços: 13/07/2011
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Ibaté, 26 de julho de 2011.

José Carlos Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 060.192.936-8
RG: 10.611.947

José Carlos Mendes
Eng. Civil e Agrimensor
CREA/SP 1920368

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Rua Conselheiro Moreira de Barros, 576 - Centro - Ibaté - SP
Daniel Correa Bastos - Oficial Interino
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE CARLOS MENDES,
Registro Civil das Pessoas Nat... IBAT...
0381AA021721

4º TABELIÃO DE NOTAS VINICIUS DI BIASI FIGUEIRA
ESCREVENTE
0996AB652343

CREA-SP

21 AGO 2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008830
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995119 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120335637
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 . . .
RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA No.: 341 . . . .
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Andradina UF: SP CEP: 16900900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 36/2012 Celebrado em : 12/03/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 303.758,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PARAIBA No.: 1042 . . .
Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES AGENOR FRANCISCO CUNHA.... Bairro: PISCINA
Cidade: Andradina UF: SP CEP: 16901032 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/04/2012 Conclusão Efetiva: 23/08/2012 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Andradina CNPJ: 44.428.506/0001-71 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Quadra Poliesportiva, 1870,08 metro quadrado.

Informações Complementares
**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008830
21/08/2013 14:19:53
nagAkJFzg1J5155

Eng. Agr. Jose Paulo Saes
CREASP 0600470
Chefe UGI
Portaria

4º TABELIÃO DE NOTAS
0996AB67241

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a que me reporto e dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO FERREIRA
Tabelião

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ. 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Andradina, inscrita no CNPJ sob o nº 44.428.506/0001-71, situada na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 341, Centro, Andradina - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Ginásio de Esportes Agenor Francisco da Cunha, localizado na Rua Paraíba, nº 1042, Bairro Piscina.

2) Planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro (serviços de demolição, execução de cobertura, esquadrias e pintura)	m²	187,20
1.2	Demolição de elemento vazado	m³	38,92
1.3	Montagem e desmontagem de andaime (m.o de montador e servente)		
1.3.1	Mão de obra do montador - 0,16/m²/3meses	h	59,90
1.3.2	Mão de obra do servente - 0,08 horas/m²/3meses	h	29,95
1.4	Remoção do material demolido	m³	38,92
	INFRA ESTRUTURA		
2.1	Escavação manual de vala	m³	2,09
2.2	Reaterro e compactação mecânico de vala com soquete vibratório	m³	0,70
2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	19,52
2.4	Brocas de concreto armado 18 mpa - diam 25cm - moldada in loco	m	22,00
2.5	Alvenaria de embasamento com tijolos macicços E=20cmxh=20cm	m³	0,56
2.6	Viga baldrame em concreto armado 0,15x0,25 cm - Fck 18 mpa	m³	0,52
2.7	Aço CA-50 para 1m³ de concreto	m³	0,52
2.8	Forma c/ tábua 3A (2,5x30,0 cm) p/ fundações,inclusive mont. e desmont.	m²	4,18
2.9	Impermeabilização c/ cimento cristalizante com adesivo líquido	m²	7,67
	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria em bloco cerâmico furado 10x20x20, esp. 10cm	m²	38,30
	SUPERESTRUTURA		
4.1	Pilares (forma, concreto e aço)		
4.1.1	Concreto usinado bombeado 18 Mpa (colocação, espalhamento e acabamento)	m³	

21 06 2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
17 OUT 2013

0996AB672412

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

			0,77
4.1.2	Armação de aço CA-50 para 1,00m³ de concreto	unid	0,77
4.1.3	Forma em chapa de madeira compensada para estrutura	m²	20,46
4.2	Vigas-acabamento da marquise dos fundos 0,15x0,25m (forma, concreto e aço)		
4.2.1	Concreto usinado bombeado 18 Mpa (colocação, espalhamento e acabamento)	m³	0,31
4.2.2	Armação de aço CA-50 para 1,00m³ de concreto	unid	0,31
4.2.3	Forma em chapa de madeira compensada para estrutura	m²	6,17
4.3	Verga10x10 em concreto pré-moldado (preparado em betoneira) aço CA-60, inclusive as formas	m	22,40
	COBERTURA		
5.1	Retirada de telhas ondulads	m³	1.815,87
5.2	Telhamento em telhas de aço zincalumi 0,5mm (Transpasse 1,5 onda)	m²	1.745,87
5.3	Telha de polietileno branca leitosa tipo ondulada	m²	70,00
5.3	Rufo/contra rufo em chapa de aço galv. Nº 24 - desenvolvimento 600 mm	m	84,00
	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco traço 1:4	m²	127,84
6.2	Emboço paulista cim/cal/areia 1:2:8 preparo mecânico esp. 2 cm	m²	127,84
6.3	Lastro de brita 25mm, espessura 3cm, incluso compactação manual	m²	19,52
6.4	Contra piso de concreto, 1:3:5 e espessura 5cm (preparo mecânico)	m²	22,40
6.5	Regulariz. De piso/base em argamassa espessura 2,0 cm	m²	19,52
6.7	Revestimento azulejo 20x20cm, incluindo rejuntamento h=2,00m	m²	455,18
6.8	Piso cerâmico PEI 4-Linha popular, incluindo rejuntamento, assentado com argamassa colante sobre o piso existente	m²	313,58
6.9	Instalação de rodapé cerâmico - Linha popular PEI 4 (incl. Rejuntamento)	m	134,01
	ESQUADRIAS		
7.1	Esquadrias metálicas (janelas de correr 2 folhas e vitrô basculante)	m²	2,50
7.2	Portas de abrir madeira completa 0,60x1,80m para box sanitário	unid	13,00
7.2.1	Tarjeta tipo livre/ocupado porta de banheiro	unid	13,00
7.3	Portas de abrir madeira completa 0,80x2,10m-interna	unid	13,00
7.3	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	13,00
7.4	Portas de abrir madeira completa 0,90x1,80m para sanitário deficiente	unid	2,00
7.4	Tarjeta tipo livre/ocupado porta de banheiro	unid	2,00
	Portas de abrir metálica tipo veneziana completa 0,80x2,10m (interna) - 10 unidades		
7.5	Porta de ferro, veneziana, sem ferragens	m²	16,80
7.5	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	10,00

2º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião-Substituto

AUTENTICADO
Autentico a presente cópia conforme ao original a ...
do que dou fé.
10 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA Tab. Substituto
(17) ...

0996AB672411

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 · Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

7.5.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	20,00
7.6	Portas de abrir metálica tipo veneziana completa 0,90x2,10m (interna) - 6 unidades		
7.6.1	Porta de ferro, veneziana, sem ferragens	m²	11,34
7.6.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	6,00
7.6.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	12,00
7.7	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 0,60x2,10m - 01 unidade		
7.7.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	1,26
7.7.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	1,00
7.7.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	2,00
7.7.4	Barra anti pânico	unid	1,00
7.8	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 0,80x2,10m - 02 unidade		
7.8.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	3,36
7.8.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	2,00
7.8.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	4,00
7.8.4	Barra anti pânico	unid	2,00
7.9	Portas de abrir metálica c/01 barra anti-pânico completa 1,10x2,10m - 05 unidade		
7.9.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	11,55
7.9.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	5,00
7.9.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	10,00
7.9.4	Barra anti pânico	unid	5,00
7.10	Portas de abrir metálica c/02 barra anti-pânico completa 2,20x2,10m 2 folhas, com batente central - 04 unidade		
7.10.1	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa, incluso guarnições	m²	18,48
7.10.2	Fechadura de embutir completa para portas internas - padrão de acabamento popular	unid	4,00
7.10.3	Dobradiça em ferro galvanizado	unid	8,00
7.10.4	Barra anti pânico	unid	8,00
7.11	Veneziana industrial-aletas pvc-mont. aço galv. Pre pintado p/ fachada frontal e fundos	m²	391,80
9	**VIDROS**		
9.1	Vidro fantasia	m²	10,10
9	**INST.HIDROSANITÁRIAS**		
9.2	Tubo PVC marrom soldável 50 com conexões	m	6,00
9.3	Tubo PVC marrom soldável 25mm- com conexões	m	72,00
9.3	Reg. Gaveta 3/4" c/canopla-acab.cromado simples (fornec. E instal.)	unid	4,00
9.4	Reg. Gaveta 3/4" c/canopla-acab.cromado simples (fornec. E instal.)	unid	24,00

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4notas.com.br
0996AB672410
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia
de conformidade com o original e dou fé.
17 OUT 2013
21 08 2013
JOÃO PAULO NOGUEIRA
Tabelião Substituto
Rua Dr. Prudente Rodrigues da Silva, 34 - Centro - Fones: (18) 3702-1000 - Fax: (18) 3722-43[illegible] - Andradina - SP

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

9.5	Reg. Gaveta 11/2" bruto (fornec. E instal.)	unid	1,00
9.6	Porta papel em louça branca (fornecimento e instalação)	unid	19,00
9.7	Porta sabonete em louça branca (fornecimento e instalação)	unid	24,00
9.8	Porta toalhas (fornecimento e instalação)	unid	24,00
9.9	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim (fornecimento e instalação)	unid	2,00
9.10	Lavatório sem coluna - completo	unid	11,00
9.11	Torneira cromada para lavatório - popular (inclusive engate flexivel 1/2")	unid	11,00
9.12	Torneira cromada para pia - parede - popular	unid	14,00
9.13	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque (fornecimento e instalação)	unid	1,00
9.14	Bacia sanitária sifonada louça branca padrão popular (completa)	unid	19,00
9.15	Válvula descarga 11/2" (fornecimento e instalação)	unid	19,00
9.16	Caixa sifonada 50 x 150 x 150 mm	unid	24,00
9.17	Caixa de gordura	unid	1,00
9.18	Tubo PVC esgoto predial 40mm , inclusive conexões e instalações	m	6,00
9.19	Tubo PVC esgoto predial 50mm , inclusive conexões e instalações	m	3,00
9.20	Tubo PVC esgoto predial 100mm , inclusive conexões e instalações	m	6,00
9.21	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	unid	1,00
9.22	Chuveiro elétrico comum (corpo plástico Tipo Ducha)	unid	24,00
	INST. ELÉTRICAS		
10.1	Eletroduto pvc 3/4"	m	100,00
10.2	Eletroduto pvc 1"	m	180,00
10.3	Luminária fluorescente 1x40 w - (instalação+cx+fios+interruptor)	unid	6,00
10.4	Luminária fluorescente 2x40 w - (instalação+cx+fios+interruptor)	unid	13,00
10.5	Conjunto tomada universal 2P 10A / 250 V - completo	unid	20,00
10.6	Ponto tomada bipolar simples - completo inclusive eletroduto, cx e placa	unid	24,00
10.7	Conjunto 2 interruptores simples - completo	unid	6,00
10.8	Conjunto 1 interruptor simples - completo	unid	4,00
10.9	Cabo de cobre # 16mm² com isolação de PVC 70ºC	m	170,00
10.10	Fio de cobre # 4,00 mm² com isolação PVC 750V	m	400,00
10.11	Fio de cobre # 2,50 mm² com isolação PVC 750V	m	150,00
10.12	Fio de cobre # 1,50 mm² com isolação PVC 750V	m	50,00
10.13	Disjuntor tripolar 60V termomagnético para uso geral (Forn + instalação)	unid	2,00
10.14	Disjuntor bipolar 25A termomagnético para uso geral (Forn + instlação)	unid	24,00

21 08 2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por
conferência com o original a mim apresentado
do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
JOÃO PAULO NOGUEIRA
Tab. Substituto

TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto

0996AB672409

Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento

"Terra do Rei do Gado"

10.15	Quadro de distrib. p/ 24 disjuntores c/ barramento trifasico (incl. Instal.)	unid	4,00
	PINTURA		
11.1	Latex PVC 2 demãos arquibancada (parede dos degraus e parede de fechamento)	m²	525,46
11.2	Esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demãos + 1 de zarcão - Revólver	m²	278,98
11.3	Esmassamento em madeira (2 demãos)	m²	78,24
11.4	Esmalte sintético brilhante esquadria madeira (2 demãos), incluso fundo nivelador	m²	78,24
11.5	Pintura com Tinta acrílica para piso das arquibancadas.	m²	451,39
	SERV. COMPLEMENTARES		
12.1	Pias em granito polido com cuba em inóx (1x1,8 + 1 x 2,0m)	unid	3,17
12.2	Barras de apoio em aço galvanizado para wc. Deficiente ø 1 1/4"	m	3,60
12 3	Guarda corpo em tudo de aço galvanizado ø 1 1/2" e corrimão ø 1 1/4	m	84,00
12.4	Limpeza final da obra	m²	1.870,08

3) Dados gerais:

A) Processo: nº. 13/2012 – Tomada de Preços nº. 03/2012 – Contrato nº. 36/2012
B) Valor: R$ 303.758,85
C) Assinatura do contrato: 12/03/2012
D) Início dos serviços: 09/04/2012
E) Término da execução dos serviços: 23/08/2012
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Andradina, 12 de Setembro de 2012.

Sinval Previatto
Secretário de Obras
CREA nº 060.166.312-7

TABELIÃO DE NOTAS João Paulo Nogueira Tabelião Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Av. Bandeirantes, 1048 - Andradina - SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE SINVAL PREVIATTO

Em Testemunho da Verdade.
ADRIANA DO PRADO GUIMARÃES - ESCREVENTE
Valido Somente com Selo de Autenticidade. Carimbo: 868376
Custas: R$ 4,25 - S.0035AA112203

 000374

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008832
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP ... RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130995285 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120076315
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI ... CNPJ: 59.858.134/0001-90 ...
RUA AURÉLIO PARIZI ... No.: 232 ...
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Parisi ... UF: SP CEP: 15525000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 11/2012 ... Celebrado em : 12/01/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 398.884,05 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ÂNGELO TROLEZI ... No.: S/N ...
Complemento: QUADRA DE ESPORTES ... Bairro: CENTRO
Cidade: Parisi ... UF: SP CEP: 15525000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/01/2012 Conclusão Efetiva: 30/05/2012 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Parisi ... CNPJ: 59.858.134/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 9738,00 quilograma. 2) Execução, Execução, Estrutura, Estrutura. 786,27 metro quadrado.

Informações Complementares

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008832
21/08/2013 14:25:46
Csx6azJgF53TBxx

Eng. Agr. Jose Paulo Saes
CREASP 0600470248- Matr. 4308
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCISCO FIGUEIRA
ESCREVENTE
0996AB652339

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e dou aprovação do que doulhe.
28 AGO 2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parisi, inscrita no CNPJ sob o nº 59.858.134/0001-90, situada na Rua Aurélio Parizi, nº 232, Centro, Parisi - SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto:

Fornecimento de material e mão-de-obra para Construção de Quadra de Esportes, na rua Ângelo Trolezi, s/n, Centro.

2) Planilha quantitativa

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	1. COBERTURA E PISO DA QUADRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação da obra e execução de gabarito	m²	840,27
1.2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
1.2.1	Brocas de concreto armado, d= 25 cm prof. 4m	m	272,00
1.2.2	Armadura de aço - CA - 50	kg	1892,00
1.2.3	Concreto fck =20 Mpa - Vigas 20x30 cm	m³	22,56
1.2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	22,56
1.3	SUPER ESTRUTURA		
1.3.1	Estrutura metálica s/ pintura	kg	9700,00
1.3.2	Esmalte em estrutura metálica	m²	840,27
1.4	COBERTURA		
1.4.1	Telhas galvanizadas, tipo ondulada	m²	784,27
1.4.2	Colocação de telhas onduladas translúcidas	m²	54,00
1.4.3	Calha em chapa de aço	m	75,70
1.5	PISO		
1.5.1	Lastro de pedra britada, espessura 3 cm.	m³	19,75
1.5.2	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck =20 Mpa e= 7cm	m³	58,82
1.5.3	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos = 2,50 x 2,50 m	m²	658,77
1.5.4	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un	1,00
1.6	ESTRUTURA PILARES E CANALETAS DA ALVENARIA		
1.6.1	Armadura de aço - CA - 50	kg	446,50
1.6.2	Concreto fck =20 Mpa	m³	6,70
1.6.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,70
1.7	ALVENARIA		
1.7.1	Bloco de concreto e=14cm - Fechamento	m²	390,33
1.7.2	Degrau de arquibancada	m	92,80
1.8	FECHAMENTO		
1.8.1	Fechamento lateral / fundo com telha galvanizada	m²	622,56
1.8.2	Estrutura metálica p/ fechamento lateral / fundo	kg	3774,00
1.8.3	Tela malha 1" fio10, c/ requadro	m²	40,44
1.9	ESQUADRIAS		
1.9.1	Portão de correr em chapa de ferro 3,00x2,00 m completo	m²	6,00
1.9.2	Portão de abrir em chapa de ferro 2,00x2,00 m completo	m²	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130008832 EM 21/08/2013

Amália Beatriz Sargenti
Técnica Sec. Administrativos
Matrícula 3824

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conferida com o original que me foi apresentado.
28 AGO 2013

VINICIUS BIASI FERREIRA
ESCREVENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1	Projetor para lâmpada de Vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.2	Reator para lâmpada de Vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.3	Lâmpada de vapor de mercúrio 400W	un	17,00
1.10.4	Perfilado em chapa de aço 38x38mm	m	90,00
1.10.5	Eletroduto de aço galvanizado 32mm (1 1/4") incl. Conexões	m	12,00
1.10.6	Fio de 2,50 mm² -750V de isolação	m	140,00
1.10.7	Fio de 4,00 mm² - 750V de isolação	m	370,00
1.10.8	Fio de 6,00 mm² - 750V de isolação	m	370,00
1.10.9	Cabo de 16,0 mm² - 750V de isolação	m²	210,00
1.10.10	Disjuntor termomagnético Bipolar de 30A	un	2,00
1.10.11	Disjuntor termomagnético Bipolar de 25A	un	5,00
1.10.12	Disjuntor termomagnético Tripolar de 60A	un	1,00
1.10.13	Disjuntor termomagnético Tripolar de 70A	un	1,00
1.10.14	Disjuntor termomagnético Bipolar de 15A	un	1,00
1.10.15	Eletroduto de polietileno 25mm	m	45,00
1.11	PINTURA		
1.11.1	Latex	m²	818,50
1.11.2	Esmalte sint. Esquad. Metál.	m²	20,00
	2. VESTIÁRIOS/PALCO		
2.1	INFRA ESTRUTURA		
2.1.1	Escavação Manual até 1,50m	m³	8,00
2.1.2	Apiloamento para simples regularização	m³	30,80
2.1.3	Alvenaria de fundação e embasamento com tijolo maciço comum	m³	4,80
2.1.4	Concreto usinado Fck=20Mpa - p/ bombeamento	m³	2,28
2.1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serv.aux.)	m³	2,28
2.1.6	Aço Ca - 50ª	kg	191,62
2.1.7	Impermeabilização de alvenaria de embasamento	m²	27,80
2.1.8	Broca de concreto Ø 25 cm - prof. = 3 m	m	39,00
2.2	SUPER ESTRUTURA		
2.2.1	Concreto usinado Fck= 20Mpa - p/ bombeamento	m³	2,70
2.2.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (serv. Aux.)	m³	2,70
2.2.3	Aço Ca - 50ª	kg	370,40
2.2.4	Forma de madeira maciça	m²	32,00
2.2.5	Laje de treliça, inclusive escoramento	m²	62,86
2.2.6	Concreto fck =20 Mpa p/ laje c/ esp. de 5,0cm	m³	3,62
2.2.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em laje(serviço auxiliar)	m³	3,62
2.3	ALVENARIA / DIVISÓRIAS		
2.3.1	Tijolo cerâmico parede de 1/2 tijolo	m²	165,88
2.3.2	Divisória de ardósia h=2,20m	m²	24,64
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	Porta macho e fêmea c/ batente de madeira lisa para pintura 0,92 x 2,10 m completa	un	2,00
2.4.2	Porta em chapa de ferro 1,00 x 2,10 m completa	un	2,00
2.4.3	Porta de madeira lisa 0,82 x 1,80 m bat. Metal.	un	4,00
2.4.4	Vitrô basculante	m²	9,60
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco de areia e cimento	m²	287,46

CREA-SP

OPRESENTE DOCUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DO PROJETO
CREADO POR ESTE PROFISSIONAL
EXPEDIDA A ART Nº 26201300883Z
CREA-SP Nº 21 de 08 de 2013
S.I.R. Parisi

Amália Bezerra Sergenti
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 3824

4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARISI
VINICIUS DE ABREU
ESCREVENTE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AMALIA BEZERRA SERGENTI
Selo(s): 1096AA52337
Em testemunho da verdade. Parisi, 28 de Agosto de 2013
Emolumentos: R$ 3,00 Selo: R$ 0,60 Total: R$ 3,60
Consulte a validade deste selo em www.tjsp.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autenticação de cópia reprográfica do documento original apresentado a este Cartório.
28 AGO 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
2.5	**REVESTIMENTO**		
2.5.1	Chapisco de areia e cimento	m²	287,46
2.5.2	Emboço desempenado	m²	287,46
2.5.3	Azulejo h= 2,00m - 20x20 ass. C/ argam. mista	m²	156,00
2.6	**VIDROS**		
2.6.1	Vidro tipo liso e=4,00mm	m²	9,60
2.7	**PISO**		
2.7.1	Lastro para contra piso e=7cm	m³	7,55
2.7.2	Argamassa de regularização	m²	108,00
2.7.3	Piso cerâmico PEI 4 esmaltado + rodapé - ass.c/ arg. Mista	m²	59,12
2.7.4	Soleira em granito cinza andorinha L= 15cm	m	4,00
2.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.8.1	Luminária fluorescente 2x20W - completa c/ reator AFP	un	2,00
2.8.2	Reator AFP 2x20W	un	2,00
2.8.3	Lâmpada Fluorescente de 20W	un	4,00
2.8.4	Luminária fluorescente 2x40W - completa c/ reator AFP	un	6,00
2.8.5	Reator AFP 2x40W	un	6,00
2.8.6	Lâmpada Fluorescente de 40W	un	12,00
2.8.7	Interruptor de 1 seção simples	un	4,00
2.8.8	Disjuntor termomagnético unipolar 20A	un	4,00
2.8.9	Mangueira de polietileno Ø 3/4"	m	120,00
2.8.10	Mangueira de polietileno Ø 1.1/4"	m	20,00
2.8.11	Caixa de passagem 4x2"	un	18,00
2.8.12	Fio de cobre isolado p/ 750V - 1,5mm²	m	200,00
2.8.13	Fio de cobre isolado p/ 750V - 2,5mm²	m	200,00
2.8.14	Fio de cobre isolado p/ 750V - 6,0mm²	m	200,00
2.8.15	Cabo de cobre nú 25mm²	m	12,00
2.8.16	Tomada universal 10A - 250V + caixa 2x4"	un	8,00
2.8.17	Haste terra prolongada 5/8"x2,40m, luva e conector	un	3,00
2.9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	REDE DE ÁGUA FRIA		
2.9.1	Válvula de descarga c/ canopla Ø1.1/2"	un	6,00
2.9.2	Registro de gaveta Ø 3/4" com canopla	un	2,00
2.9.3	Torneira de jardim	un	4,00
2.9.4	Reservatório de 1.000L	un	2,00
2.9.5	Torneira bóia 3/4"	un	2,00
2.9.6	Registro de gaveta Ø 1.1/2" - saída da caixa	un	2,00
2.9.7	Registro de pressão Ø 3/4" com canopla - chuveiro	un	8,00
2.9.8	Chuveiro	un	2,00
2.9.9	Válvula para mictório	un	2,00
2.9.10	Tubo PVC soldável, Ø 25mm inclusive conexões	m	48,00
2.9.11	Tubo PVC soldável, Ø 50mm inclusive conexões	m	36,00
	REDE DE ESGOTO		
2.9.12	Tubo PVC, Ø 40mm inclusive conexões	m	18,00
2.9.13	Tubo PVC, Ø 50mm inclusive conexões	m	30,00
2.9.14	Tubo PVC, Ø 100mm inclusive conexões	m	36,00
2.9.15	Caixa sifonada 100x150x50 - completa	un	4,00
2.9.16	Caixa alvenaria 1/2 tijolo 0,60x0,60m c/ tampa de concreto	un	3,00

CREA-SP

Anexo Setor Administrativo
Técnico Setor Administrativos
Matrícula 3824

26273000832
21 08 2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel e conforme ao original que me foi apresentado.
28 AGO. 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90
prefeitura@pmparisi.com.br
Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	LOUÇAS E METAIS		
2.9.17	Vaso sanitário, tubo de descarga e tubo de ligação	un	4,00
2.9.18	Vaso sanitário acessível p/ pessoas c/defic. de mobilidade	un	2,00
2.9.19	Ass.bacia c/ abert. frontal, p/pessoas c/ mobil. reduzida	un	2,00
2.9.20	tampa plástica p/ bacia sanitária	un	4,00
2.9.21	Papeleira	un	6,00
2.9.22	Porta toalha	un	6,00
2.9.23	Bancada em granito bco c/borda 0,60x2,0m c/3cubas de louça(p/cd bancada), válvula e sifão	m²	2,36
2.9.24	Torneira p/ lavatório	un	6,00
2.9.25	Mictório de louça Branco	un	2,00
2.10	PINTURA		
2.10.1	Latex PVA sobre massa	m²	107,86
2.10.2	Massa corrida	m²	107,86
2.10.3	esmalte sobre massa corrida esquad. Madeira	m²	19,54
2.10.4	Esmalte sint. Esquad. Metal.	m²	27,60
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.11.1	Limpeza geral da obra	m²	840,27
2.11.2	Trave de Futebol de Salão completa com rede	cj	1,00
2.11.3	Alambrado ao redor da quadra h= 1,00m	m²	49,21
2.11.4	Esmalte sint. em alambrado	m²	49,21
2.11.5	Barra de apoio de vaso sanitário p/defic., 2 pçs em latão cromado flange Ø 35mm	un	8,00
2.11.6	Assento articulado p/ banho em alumínio c/pint.epóxi	un	2,00
2.11.7	Banco contínuo em concr. Vazado	m	6,84

3) Dados gerais:

A) Processo: nº. 26/2011 – Tomada de Preços nº. 01/2011 – Contrato nº. 11/2011
B) Valor: R$ 398.884,05
C) Assinatura do contrato: 12/01/2012
D) Início dos serviços: 16/01/2012
E) Término da execução dos serviços: 30/05/2012
F) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

Parisi, 18 de Abril de 2013.

1º CARTÓRIO

4º TABELIÃO DE NOTAS MARCIUS DI BIASE ESCREVENTE

CREA - SP

WILLIAM JOSÉ REGIANI
Eng. Civil - CREA 0400236348
RG – 5.512.302/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Luis Viveiros
TABELIÃO
VOTUPORANGA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
TELEFAX (17) 3421-3000 / 3421-9982 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
LUIS VIVEIROS - TABELIÃO / BEL. SANTO BILLALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança à firma WILLIAM JOSÉ REGIANI. Dou fé.
Votuporanga (SP), 12 de agosto de 2013.
Em test. da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade. Vr p/ firma: R$6,50

1235AA10975

26020130008832
21 06 2013

AUTENTICADO

28 AGO 2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140000058
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RIVA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO RIVA LOPES
Registro: 5063089611-SP ... RNP: 2608086942
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131727912 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 16/12/2013 Baixada em: 16/12/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110848749
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI ... CNPJ: 03.779.133/0001-04
AVENIDA PAULISTA ... No.: 1313
Complemento: 3 ANDAR - EDIFÍCIO LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO.... Bairro: BELA VISTA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01311923 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número ... Celebrado em : 05/07/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 809.219,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR IBRAIN NOBRE ... No.: 585
Complemento: ... Bairro: PARQUE FURQUIM
Cidade: Presidente Prudente ... UF: SP CEP: 19030260 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/07/2011 Conclusão Efetiva: 04/11/2011 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI ... CNPJ: 03.779.133/0001-04

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção. 929,16 metro.

Observações

Execução de remanescente das obras de construção de quadra poliesportiva coberta medindo 929,16 m² no centro de atividades Belmiro Jesus, localizado na Av. Ibraim Nobre, nº 858, parque furquim, na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo regime de empreitada por preço global e de acordo com os termos do edital da Concorrência nº 84/2011

Informações Complementares

** O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP. Fernando Salobre Cusare ESCREVENTE AUTORIZADO R. Tiradentes, 3506 - Centro - Votuporanga - SP

Certidão de Acervo Técnico No.2620140000058
02/01/2014 16:10:47
JUs1gn1nT5F135G

1235AB478938

"AUTENTICAÇÃO" Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé. 17 JAN 2014 Valor rec. p/ Autent. R$ 2,60 Válido Somente com Selo de Autenticação. 1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA - SP

Ricardo Cury
CREASP 5062500000 - Matr. 4082
Chefe da Unidade de Gestão das Inspetorias da Região de Araçatuba
Portaria 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FIESP SESI SENAI IRS **SESI**

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620143358
S.J.R. PRETO 02 de 01 de 2014
Rosa Cristina N. Orlandi
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2857

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, situado na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
Valor rec. p/ Auten. R$ 2,60
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
Válido Somente com Selo de Autenticação.

1) Objeto contratado:

Remanescente das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Centro de Atividades "Belmiro Jesus", localizado na Av. Ibraim Nobre, nº 585, Bairro Parque Furquim, Presidente Prudente - SP, em conformidade com as disposições contidas no edital da Concorrência nº. 084/2011 e demais documentos inclusos nos autos deste processo licitatório.

1235AB4

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
R. Tietê, 3455 - Centro - Votuporanga - SP.

2) Planilha e quantidades de materiais e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Engenheiro	mês	4,00
1.2	Encarregado	mês	4,00
2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	Aluguel de Container (escritório e sanitário)	mês	6,00
2.2	Locação da obra	m²	929,16
2.3	Fornecimento eventual de terra para complementação de cotas, inclusive transporte manual e espalhamento.	m³	40,00
2.4	Acerto manual de Terreno	m²	450,00
2.5	Compactação mecânica de solo na área da quadra e entorno	m²	1.150,00
3	**ESTRUTURA METÁLICA**		
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, conforme detalhes de projeto.	kg	37.640,00

SESI

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020140028
A.R. Preto 02 de 21 de 2014

Rosell Cristina N. Cornelas
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2857

4	**COBERTURA**		
4.1	Telhas metálicas trapezoidais de aço galvanizado, tipo "TP 40", pré-pintada em ambas as faces (sistema "Coil-Coating"), e=0,65mm, inclusive fixações e vedações, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	144,04
4.2	Telhas metálicas pré-pintadas (sistema "Coil-Coating") - platibanda, inclusive fixações e vedações, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	402,04
4.3	Telhas translúcidas trapezoidal na cor branca leitosa, linha TP 40 tipo industrial, e=0,8mm, fabricadas em policarbonato corrugado com tratamento de proteção aos raios UV em um das faces e coeficiente de transmissão luminosa de 45%, inclusive fixações e a	m²	145,56
4.4	Veneziana metálica, em chapa de aço galvanizado, pré-pintada, em ambas as faces, na cor branca, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	260,90
4.5	**Calhas e rufos pré-pintados**		
4.5.1	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20 inclusive, vedações e fixações.	m²	64,08
4.5.2	Calha largura 42 cm - h = 20cm - chapa n.20, incluindo fixações e vedações	m	7,17
4.5.3	Rufos e contra rufos em chapa galvanizada nº20, inclusive vedações e fixações.	m²	138,24
4.5.4	Condutor de águas pluviais em PVC-R (linha robusta), Ø 200 mm, inclusive funil de derivação das calhas, conexões e braçadeiras metálicas a cada 2 m.	m	55,00
5	**ALVENARIAS**		
5.1	Alvenaria de bloco de concreto de 14x19x39cm	m²	71,20
5.2	Alvenaria de bloco de concreto de 19x19x39cm	m²	164,64
5.3	Peitoril de concreto pré-moldado com chapa metálica, juntas de PU, conforme detalhes de projeto.	m	112,36
5.4	**Mureta**		30,00
5.4.1	Escavação de valas, inclusive das brocas.	m³	18,00
5.4.2	Execução de brocas Ø20 cm, c=2,50m a cada 2,50 m	m	12,00
5.4.3	Apiloamento de fundo de valas	m²	18,00
5.4.4	Lastro de concreto magro e = 5 cm	m³	0,30
5.4.5	Forma de madeira, inclusive escoramento e desforma.	m²	24,00
5.4.6	Armação - Aço CA 50 e CA 60	kg	216,00
5.4.7	Concreto fck>=25 Mpa, inclusive lançamento.	m³	2,40
5.4.8	Alvenaria de bloco e canaleta de concreto de 14x19x39cm com enchimento de concreto armado	m²	27,00
5.4.9	Chapisco (cimento: areia - 1:3)	m²	66,00
5.4.10	Emboço/Massa Única, cimento: cal: areia (traço 1:2:8)	m²	30,00
5.4.11	Impermeabilização de alvenaria em contato com o solo, com argamassa impermeabilizante e pintura betuminosa, conforme memorial.	m²	36,00
5.4.12	Reaterro compactado	m³	14,70
5.4.13	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) em aterro legalizado - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	3,30

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Fernando Scuro Cusare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê 3... Votuporanga - SP.

Selo Digital de Autenticidade
1235AB478940

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
Válido Somente com Selo de Autenticação.

SESI
Serviço Social da Indústria
Diretoria de Obras
Av. Paulista, 1313 - Valor rec. p/ Autent. R$ 2,60
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

ENG-001-PR-003 v.02

FIESP SESI SENAI IRN **SESI**

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620141122

CREA-SP

6	**PISO DE CONCRETO**		
6.1	Demolição de piso existente	m²	50,00
6.2	Recomposição de piso, conforme padrão existente	m²	50,00
6.3	Remoção de piso em placas de concreto, sem reaproveitamento.	m²	60,00
6.4	Placas de concreto, fck = 15 MPa, pré-moldadas, espessura de 7,0 cm, inclusive juntas de grama - conforme padrão existente	m²	60,00
6.5	Retirada de entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	11,00
6.6	Preparo nivelamento e compactação do terreno	m²	713,00
6.7	Fornecimento e colocação de lona plástica e=200micra	m²	713,00
6.8	Concreto estrutural, dosado em central, fck=20 MPa, para piso da quadra, espessura mínima 10cm, estruturado com malha de aço, soldada, 10x10cm, Ø4,2mm. Inclusive lançamento, transporte, e barras de transferência, conforme projeto e memorial.	m³	72,00
6.9	Corte de concreto para execução de juntas (modulação máxima 4x3m)	m	476,00
6.10	Instalação de buchas e outros inserts para traves e postes de modalidades esportivas diversas, de acordo com as especificações do Memorial.	un	9,00
6.11	Preenchimento das juntas com mastique de poliuretano cinza	m	519,20
6.12	Cantoneira de ferro galvanizado 3/4"x1/8"	m	6,00
6.13	Traves para futsal, inclusive rede de nylon.	par	1,00
6.14	Postes de vôlei, inclusive rede.	par	1,00
7	**TABELA DE BASQUETE**		
7.1	Fornecimento e instalação de tabela de basquete Hidráulica/ Elétrica, inclusive estrutura metálica, aro e rede, conforme especificação do memorial	un	2,00
8	**PINTURA DE JOGOS**		
8.1	**Quadra de basquete**		
8.1.1	Demarcação de linhas com esmalte poliuretano bi componente na cor vermelha (e = 5 cm)	m	225,00
8.1.2	Enchimento de garrafões e círculo central, com esmalte poliuretano bi componente na cor azul.	m²	65,00
8.2	**Quadra de futsal**		
8.2.1	Demarcação de linhas (08 cm de largura), com esmalte poliuretano bi componente na cor preta.	m	170,00
8.2.2	Enchimento de área de jogo com esmalte poliuretano bi componente, na cor cinza claro.	m²	312,00
8.3	**Quadra de vôlei**		
8.3.1	Demarcação de linhas com esmalte poliuretano bi componente na cor branca (e = 5 cm)	m	88,60
8.3.2	Enchimento de quadra com esmalte poliuretano bi componente, na cor laranja.	m²	135,00
8.4	**Quadra de vôlei auxiliar (2 quadras)**		
8.4.1	Demarcação de linhas pontilhadas com esmalte poliuretano na cor amarela (e = 5 cm)	m	173,40
8.5	**Quadra de handebol**		
8.5.1	Demarcação de linhas pontilhadas com esmalte poliuretano (e = 5 cm)	m	120,00
8.5.2	Enchimento de área entre limite do futsal e alambrado com látex 100% acrílico, na cor azul.	m²	185,00

Visto do Fiscal de Obras Administrativos Matrícula 2357

"AUTENTICAÇÃO" Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
17 JAN 2014
Valor Somente com Selo de Autenticação
Cs Valor Rec.(a) Autent. R$ 2,60

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP
Fernando Salomão Cosare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP

SESI
Serviço Social da Indústria
1235AB478941
Av. Paulista, 1313
Cep 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

SESI

8.6	**Logomarcas**		
8.6.1	Pintura das logomarcas "SESI" de acordo com as especificações do projeto e do Memorial	m²	6,50
9	**REVESTIMENTOS**		
9.1	Chapisco (cimento: areia - 1:3)	m²	483,68
9.2	Emboço cimento: cal: areia (traço 1:2:8)	m²	483,68
9.3	Textura acrílica, conforme projeto e memorial.	m²	471,68
10	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
10.1	Portões metálicos (1,0 x 1,0m), conforme detalhes de projeto	un	6,00
11	**PINTURA**		
11.1	Látex acrílico sobre paredes, mínimo 2 demãos, inclusive fundo selador	m²	471,68
11.2	Pintura de eletroduto aparente com esmalte cinza Munsell 6,5	m	40,00
11.3	Pintura de muro de divisa de concreto, com tinta acrílica cor verde ou a definir (prever limpeza)	m²	250,00
11.4	Tratamento do concreto aparente incluindo lixamento, estucamento e duas demãos de verniz, inclusive peitoril de concreto.	m²	76,00
11.5	Esmalte sobre esquadrias de ferro (2 demãos), incluindo preparação da superfície	m²	6,00
11.6	Pintura da estrutura metálica (fundo + pintura alquídica - 2 demãos)	m²	1.270,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	**Águas Pluviais-Captação de Água de Chuva**		
12.1.1	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido, linha robusta, inclusive escavação, compactação, reaterro e sustentações.		
12.1.1.1	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362- 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø200mm	m	70,00
12.2	**Incêndio**	m³	54,00
12.2.1	Escavação manual de vala	m³	40,00
12.2.2	Lastro de areia, até altura de 30 cm da geratriz superior do tubo	m³	60,00
12.2.3	Reaterro compactado		
12.2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado sem costura (DIN 2441 - NBR 5580 P)		
12.2.4.1	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado sem costura (DIN 2441 - NBR 5580 P), inclusive conexões, carga e descarga, e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø2.1/2"	m	12,00

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé
17 JAN 2014
Valor rec. p/ autent. R$ 2,60
Válido somente com Selo de Autenticação.
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
1235AB478942

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
Fernando Salobe Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2020140258
S.J.R. PRETO, 02 DE JUNHO DE 2014
Rosell Cristina N. Ornelas
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2857

CREA - SP

SESI
Serviço Social da Indústria
Diretoria de Obras
Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

SESI

12.2.5	Abrigo completo para mangueira com visor de vidro		
12.2.5.1	Abrigo para mangueira com visor de vidro, tipo de sobrepor com suporte e pés, medindo 900x600x170 em chapa #18, incluindo: suporte em perfil "L" metálico pintado, tipo mão francesa invertida com articulação para cada mangueira Ø1.1/2"x15m, tampão e adaptador Storz em latão polido Ø2.1/2", chave dupla para conexões Storz e pintura definitiva na cor vermelha	pç	2,00
12.2.5.2	Esguicho regulável com jato pleno e neblina, em latão polido Ø 13 mm	pç	2,00
12.2.5.3	Mangueiras completas (conexões para mangueira, acoplamento interno e externo) contendo textura circular paralela, em fibras puras e longas de algodão (urdume) e poliéster (trama), revestidas internamente com tubo de borracha, Tipo – 02-industrial: "Sintex"	pç	2,00
12.2.5.4	Válvula globo angular 45° em bronze com acabamento polido Ø63mm (2.1/2")	pç	2,00
12.2.6	**Interligação do ramal de incêndio à rede existente próximo ao Reservatório**		
12.2.6.1	Escavação manual de vala, profundidade de 80 cm	m³	22,00
12.2.6.2	Lastro de concreto magro e = 5 cm	m²	20,00
12.2.6.3	Tubo de PVC marrom soldável, classe 20, inclusive conexões e acessórios, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 60 mm	m	45,00
12.2.6.4	Areia grossa para reaterro de tubulação a 30 cm acima da geratriz superior do tubo	m³	8,00
12.2.6.5	Lastro de concreto e = 10 cm sobre camada de areia	m³	3,00
12.2.6.6	Reaterro compactado	m³	10,00
12.2.6.7	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	11,00
12.2.6.8	Pintura geral de identificação das tubulações, conforme projeto e memorial.	m²	26,00
12.2.7	Extintor de água pressurizada 10 L-Capacidade extintora 2A	pç	2,00
12.2.8	Extintor de gás carbônico 6 KG - Capacidade extintora 5B	pç	1,00
12.2.9	Extintor de pó químico seco 6 kg - Capacidade extintora 20BC	pç	1,00
12.3	**Ramal Pluvial Horizontal (enterrado), para interligação à rede existente.**		
12.3.1	Escavação manual de vala	m³	54,00
12.3.2	Reaterro compactado de vala	m³	40,00
12.3.3	Lastro de concreto magro para fundo de vala	m²	60,00
12.3.4	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362 - 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø200mm	m	66,00
12.3.5	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362 - 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø250mm	m	50,00
12.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto e tampa de ferro fundido 0,60 m x 0,60 m com pintura esmalte conforme projeto, na medida: 0,60m x 0,60m x 0,60 m	pç	4,00
12.3.7	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto e tampa de ferro fundido 0,60 m x 0,60 m com pintura esmalte conforme projeto, na medida: 0,80 m x 0,80m x 0,80 m	pç	2,00

1235AB478943

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
07 JAN 2014
COMARCA DE VOTUPORANGA 1º TABELIÃO DE NOTAS

SESI
Serviço Social da Indústria
Validade p/ Autent. IRS 2.60
Valorize Somente com Selo de Autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
Fernando Cesare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2014/2028
S.J.R. PRETO, 07 de JAN de 2014
Cristina N. Ghelfi
Serv. Administrativos
Matrícula 2857

SESI

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 162244/2014 S.J.R. PRETO 22 de 12 de 2014

Russel Cristina Técnica Serv. Administrativos Matrícula 2857

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Luminária para lâmpada vapor metálico de 250 W, com reator AFP, 220 V com ignitor, alojamento em chapa de aço com tratamento especial anticorrosivo com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta e sistema de fácil acoplamento ao refletor. Refletor facho aberto em alumínio de alto grau de pureza, polido e anodizado, vidro temperado de 5mm de espessura preso por aro de alumínio fundido, possuindo vedação resistente a ação do tempo	un	40,00
13.2	Bloco autônomo para aclaramento, em poliestireno de alto impacto na cor branca, difusor prismático, com bateria selada de 6 Vx4,0 Ah e autonomia de 1h, 220 V, com 02 lâmpadas fluorescentes de 9W / 600 lúmens cada. Com botão "ativar / testar", com circuito de comutação que age na falta de energia independente se o botão desligar estiver acionado, com sinalização de presença e condições do fusível de rede e circuito de proteção para a bateria contra descarga rápida e excessiva.	un	4,00
13.3	Bloco autônomo para balizamento com indicação de Saída em poliestireno de alto impacto na cor branca, difusor prismático, com bateria selada de 06 V x 4,0 Ah e autonomia de 1h, 220 V, com duas lâmpadas fluorescentes de 9 W / 600 lúmens cada. Com botão "ativar / testar", com circuito de comutação que age na falta de energia independente se o botão desligar estiver acionado, com sinalização de presença e condições do fusível de rede e circuito de proteção para a bateria contra descarga rápida e excessiva.	un	2,00
13.4	Plug 2P+T, macho e fêmea em linha 10A/250 V	cj	40,00
13.5	Fornecimento e instalação de cabo classe de encordoamento 5, antichama, classe de isolação 0,6/1kV, EPR 90° seção: 3x1,5mm²	m	40,00
13.6	Perfilado 38x38mm, liso, com virola e tampa, chapa #14, com acessórios para interligação, fixação, derivação e conjunto de fixação de perfilado (gancho, vergalhão, parafusos, buchas e arruelas a cada 1,5m)	m	250,00
13.7	Caixa de ligação para perfilado com tampa dotada de furo e prensa cabo com acessórios para fixação	un	40,00
13.8	Caixa de embutir em alumínio fundido - 20x20x12cm	un	4,00
13.9	Caixa de passagem 4"x4" de embutir em PVC	un	10,00
13.10	Tomada 2P+T, 20A com suporte para montagem e placa conforme projeto e memorial.	un	13,00
13.11	Tomada 3P+T, IP44 220 V / 16A - Azul	un	2,00
13.12	Eletroduto de PVC rígido, antichama classe B, inclusive conexões, interligações, fixações, conduletes, transporte e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 3/4"	m	115,00
13.13	Eletroduto de PVC rígido antichama classe B, inclusive conexões, interligações, fixações, conduletes, transporte e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 1.1/2"	m	2,00
13.14	Eletroduto em aço galvanizado a quente fornecido em barras de 3 metros, médio, inclusive conexões, com extremidades roscadas: Ø3/4"	m	120,00
13.15	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750 V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #2,5mm²	m	1.500,00
13.16	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #4mm²	m	60,00

SESI Serviço Social da Indústria
Diretoria de Obras
Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146-7000 / Fax: (11) 3146-7060
www.sesisp.org.br

"AUTENTICAÇÃO" Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada que confere com o original do que dou fé. 17 JAN 2014 Valor rec. p/ Autent. R$ 2,60 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP. Fernando Satake Casare ESCREVENTE AUTORIZADO R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

1235AB478944

13.17	Cabo de cobre multipolar, com isolação EPR-Flex, antichama, com baixa emissão de fumaça e livre de halogênio (LSOH), classe de isolação 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme NBR 13248, seção: 3x#1,5mm²	m	40,00
13.18	Cabo de cobre unipolar isolação em EPR 90°C-Flex, antichama, classe de isolação 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR 7286, seção: #1,5mm²	m	36,00
13.19	Cabo de cobre multipolar, com blindagem e dreno, 105°C, 600V, na cor vermelho, inclusive terminais de compressão: 3x#1,5mm²	m	12,00
13.20	Acionador manual para alarme de incêndio com LED indicador de Supervisão e Alarme nas cores Verde e Vermelho respectivamente com barreira física plástica para evitar acionamentos indevidos e estilhaçamentos.	un	2,00
13.21	Botoeira liga e desliga bomba de incêndio com lâmpada de sinalização tipo multiled vermelho 220 V	un	2,00
13.22	Sirene audiovisual endereçável com duplo laço, bitonal, pressão sonora de 100 dB, com indicação luminosa através de LEDs de alto brilho na cor vermelho, à prova de respingos	un	2,00
13.23	Cabo de cobre nu, seção: # 50 mm²	m	230,00
13.24	Haste de aterramento do tipo Copperweld, com alta camada 254 mícrons, de diâmetro 5/8" x 3000 mm	un	16,00
13.25	Caixa de inspeção de Ø300x300mm com corpo em PVC e tampa de ferro fundido com pintura esmalte e inscrição "Aterramento", inclusive escavação, compactação de fundo de vala e reaterro compactado	un	16,00
13.26	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750 V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #16mm²	m	12,00
13.27	Solda exotérmica	un	48,00
13.28	Escavação de valas	m³	30,00
13.29	Reaterro compactado	m³	30,00
13.30	Quadro de luz - QDL - Festa conforme memorial e projeto	cj	1,00
13.31	Quadro de luz - QDL - QPC conforme memorial e projeto	cj	1,00
13.32.	**Abrigo para QDL-QPC e QDL-FESTA e Alimentação dos Quadros**		
13.32.1	Abrigo externo para quadros em alvenaria e laje de cobertura, revestido interna e externamente com chapisco, emboco e reboco, medidas internas (L=0,50; C=1,80m e H=1,90m), com laje de concreto e=7cm, com pingadeira	pç	1,00
13.32.2	Porta para abrigo de quadros em alumínio anodizado, em duas folhas, acabamento fosco, com veneziana e fechadura.	m²	3,50
13.32.3	Látex acrílico sobre paredes, mínimo 2 demãos, inclusive fundo selador (Abrigo)	m²	15,00
.32.4	Impermeabilização de laje com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante e acabamento com aplicação de Vedaprem branco conforme especificação do fabricante (Abrigo)	m²	1,00

1235AB478945

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
Valor rec. p/Autent. R$ 2,00
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
Valido Somente com Selo de Autenticação

CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620220058
S.J.R. PRETO 02 de 01 de 2022
Roseli Cristina N. Ornelas
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2807

DO-001-FR-003 v.02
Página 7 de 9

SESI
Serviço Social da Indústria

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Fernando Salvio Casarini
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP

Diretoria Regional
Avenida Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

FILSP SESI SENAI IRS **SESI**

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O CREA-SP 26[illegible]

Roseli Cristina N. Ornelas
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2857

13.33	**Alimentação dos quadros QDL-QPC e QDL-FESTA**		
13.33.1	Eletroduto de PEAD corrugado, inclusive conexões, transporte, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø3"	m	80,00
13.33.2	Envelopamento de tubo PEAD com concreto, conforme projeto e memorial.	m³	6,00
13.33.3	Caixa de passagem em alvenaria 80x80x80cm, com tampa de ferro fundido com pintura esmalte, fundo de brita n.1 em dreno em broca de h=2m, conforme projeto e memorial.	pç	4,00
13.33.4	Eletroduto em aço galvanizado a quente fornecido em barras de 3 metros, pesado, inclusive conexões, com extremidades roscadas: Ø2"	m	40,00
13.33.5	Conduletes de alumínio de 2"	pç	8,00
13.33.6	Curva galvanizada a fogo - 2"	pç	1,00
13.33.7	Cabo de cobre unipolar isolação em EPR 90°C-Flex, antichama, classe de isolação 0,6/ 1 kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR 7286, seção: #35mm²	m	650,00
13.33.8	Adequação de quadro existente na sala de fitness com disjuntor tripolar de 100A	pç	1,00
13.33.9	Pintura geral de todos os eletroduto em aço galvanizado, conforme projeto e memorial.	m²	40,00
13.34	**Serviços Complementares**		
13.34.1	Escavação manual de vala h = 60 cm	m³	18,00
13.34.2	Reaterro compactado de vala	m³	10,00
13.34.3	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	3,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	**Civil**		
14.1.1	Alvenaria de bloco de concreto de 19x19x39cm	m²	30,00
14.2	**Pisos**		
14.2.1	Reassentamento de piso em placas de concreto sobre lastro de areia com juntas de grama, conforme existente no local	m²	70,00
14.2.2	Recomposição de jardim conforme projeto e memorial	m²	10,00
14.2.3	Fornecimento e colocação de guia de concreto, conforme padrão existente.	m	40,00
14.2.4	Pavimentação intertravada de bloco de concreto sobre coxim de areia, conforme projeto e memorial descritivo - Trânsito Médio – 06 cm	m²	280,00
14.3	**Outros**		
14.3.1	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	18,00
14.3.2	Corte, recorte e remoção de árvores de pequeno e médio porte	pç	5,00
14.3.3	Acerto manual de talude	m²	250,00
14.3.4	Replantio de grama das áreas ajardinadas, anexas, com reaproveitamento.	m²	30,00
14.3.5	Execução/recuperação dos passeios/escadas externos em concreto	m²	120,00
14.3.6	Limpeza pela [illegible]	[illegible]	715,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE V[illegible]
Fernando Sat[illegible]
ESCREVENTE AU[illegible]
R. Tietê, 3456 - Centro - V[illegible]branga - SP

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente fotocópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
Valor rec. p/ Autent. R$ 2,60
Valor Somente com Selo de Autenticação
TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA

SESI
Serviço Social
da Indústria

Diretoria de
Obras

Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

SESI

CREA - SP

Roseli Cristina N. Orselas
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2857

3) Dados gerais:

3.1) Processo licitatório: Concorrência nº 084/2011
3.2) Valor: R$ 809.219,00
3.3) Assinatura do contrato: 05/07/2011
3.4) Início dos serviços: 14/07/2011
3.5) Término da execução dos serviços: 04/11/2011
3.6) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

Pedro Ferreira
Supervisor de Obras e Edificações
CREA-SP n.º 0685150747
CPF 805.430.308-49

José Carlos Almeida de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-SP n.º 0601642105
CPF 964.820.528-00

12º TABELIÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Reconheço por semelhança as firmas: PEDRO FERREIRA, JOSE CARLOS ALMEIDA DE JESUS, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 19 de Novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
Cleber Goncalves - Escrevente Autorizado
1311191152425 Firma:R$ 4,23 Total:R$
1235AB422633

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Reconhecido Sob Nº
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Vot
1235AB478947

1.º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA
"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
Valor rec.p/Autent.R$ 2,60
Válido Somente com Selo de Autenticação.

SESI
Serviço Social da Indústria
Diretoria de Obras
Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

esmebra
a ação do futuro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, eu, Marcelo Riva Lopes, brasileiro, portador do RG nº 3.419.468-2 SSP SP e CPF nº 334.820.408-93, registrado no CREA-SP, sob nº 5063089611, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 3927, Centro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo e a Empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., com sede na cidade de Votuporanga – SP, à Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554 inscrita no CNPJ sob nº 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Sr. Donizeti André de Lima, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado, à Rua General Osório, nº 2148, Parque Estela, nesta cidade de Votuporanga tem entre si, justo e combinado, o seguinte:

- O engenheiro Marcelo Riva Lopes, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da engenharia civil;

- O presente contrato tem validade até 01/06/2014, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma das partes;

- O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: segunda e terça-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ;

- A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga – SP, 01 de junho de 2010.

1º CARTÓRIO

= Marcelo Riva Lopes - Engenheiro =

1º CARTÓRIO

= Donizeti André de Lima – Sócio-Proprietário =

Testemunhas:

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA SETE DE Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15500-260 - TELEFAX (17) 3421-3669
LUIS VIVEIROS - TABELIÃO / BEL. SANTO BILLALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço, em documento com sinal(is) público(s), a(s) firma(s) de DONIZETI ANDRE DE LIMA. Votuporanga, 15 de junho de 2010. Em testemunho da verdade. Valor pago conforme tabela. Selo(s): 1235AA00834036

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Bel. Ricardo Augusto Viveiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

0996AB646639

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem :12

O presente Livro 12 possui 211 (Duzentos e Onze) folhas numeradas do no 01 ao no 211 e servira para a escrituracao dos lancamentos proprios da sociedade empresaria abaixo identificada:

Nome empresarial: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Municipio: VOTUPORANGA

Registro na Junta Comercial do Estado de Sao Paulo Nire: 35202553921

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/09/1983

CNPJ: 52.907.532/0001-00

VOTUPORANGA, 01 de janeiro de 2012.

SOCIO GERENTE
DONIZETI ANDRE DE LIMA
RG:9.329.970 - CPF:988.391.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP006[illegible]1/O-0 -

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
TEL. (17)3421-1759
Rosangela Francisca Lopes
Preposta Designada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS DE VOTUPORANGA / SP

AUTENTICACAO

Contem o presente 211 folhas tipograficamente numeradas, declarados exatos, que es seu termo de abertura e encerramento, constam sua finalidade. REGISTRO N. 1011/13
Votuporanga, 21 de maio de 2013.

Preposta Designada

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.

07 OUT 2013

PEDRO PAULO MOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

Escrevente

ADO SOMENTE COM O
DE AUTENTICIDADE

trimonial
INSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
1/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 187
CNPJ: 52.907.532/0001-00

		Passivo	
IVE	2.272.366,92	PASSIVO CIRCULANTE	116.951,17
IVEL	1.165.632,54	OBRIGACOES	116.951,17
O CAIXA	1.079.100,83	*FORNECEDORES	66.871,37
a	1.079.100,83	Coferpol-Cial f.Polaquini	9.491,33
O CONTA MOVIMENTO	86.531,71	Day Brasil S/A	925,96
o do Brasil S/A	86.531,71	Faria Veiculos Ltda	431,72
		Ferramentas Gerais Comercio e Industria	1.362,50
		Eletrica Noroeste Votuporanga	1.627,97
A RECEBER	1.000.000,00	JPS Ind. e Com. Tintas Ltda	365,60
		Lajes Sao Judas Ind. Com.Ltda	315,90
ESTIMOS A RECEBER	1.000.000,00	R de C.G. Cavalcante EPP	1.433,25
estimo Efetuado a Receber	1.000.000,00	Silva Gomes Ltda	295,00
		Tem Soldas Maq.Ferramentas Ltda	235,00
IMENTOS	106.734,38	Topping Forros Ltda	222,99
		Tuper SA	32.207,40
NTAMENTO DE IMPOSTOS	106.734,38	Vitafisio Ind. e Com. Equipamentos	11.666,65
ricao do INSS	104.345,87	Vocical Distribuidora Votuporanga Ltda	6.148,60
ricipacao de ISSQN	2.388,51	*IMPOSTOS A RECOLHER	14.779,80
		Cofins a Recolher	3.192,26
ERMANENTE	850.846,53	ISSQN a Recolher	2.236,40
		FGTS a Recolher	4.050,19
IZADO DA EMPRESA	850.846,53	Sindicato a Pagar	293,91
		PIS a Recolher	691,66
JOIAS, MOVEIS E UTENSILIOS	50.568,27	INSS a Recolher	4.315,39
eis e Utensilios em Gerais	3.579,01	*SALARIOS A PAGAR	32.468,65
rsonagens	1.725,34	Salarios a pagar	29.985,55
uinas e Equipamentos em Gerais	45.285,92	Pro labore a Pagar	1.958,00
ÇÃO	603.584,03	Honorarios a Pagar	525,10
sformacao em Andamento	570.235,57	*IR A RECOLHER	2.851,35
sorrio	33.348,46	IRRF a recolher	405,23
OLOS	249.625,47	IRPJ a recolher	1.276,90
ontonete	206.425,67	CSLL a recolher	1.149,22
Depreciacao Acumulada	(52.951,44)		
reciacao de Maquinas e Equipamentos	(2.529,41)	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.026.675,95
reciacao de Veiculos	(50.422,03)		
		OBRIGACOES	1.026.675,95
		*FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.026.675,95
		Itaulleasing - Quindaste	60.694,40
		Itaulleasing - Caminhao	50.138,67
		Financiamento MAQS	28.370,37
		Emprestimo Itau	299.999,96
		Emprestimo Itau 2	177.777,80
		Emprestimo Banco do Brasil 01	85.250,00
		Emprestimo Santander 01	300.000,05
		Emprestimo Itau 3	
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.779.586,33
		CAPITAL	500.000,00

RIO CONTABIL REAL

4º TABELIÃO DE NOTAS DO RIO PRETO SP
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.4tabeliaodenotas.com.br
F: 3519-4444
Selo Digital
1096AB672678

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
17/01/2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Escrevente
Valor recebido por autenticação
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO RIO PRETO SP

Patrimonial
CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
: 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 190
CNPJ: 52.907.532/0001-00

	%CAPITAL	500.000,00
	Capital Social	500.000,00
	%RESERVA	15.811,61
	%RESERVAS DE CAPITAL	15.811,61
	Correcao Monetaria do Capital	15.811,61
	%LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.463.774,72
	%LUCROS ACUMULADOS	1.463.774,72
	Lucro Acumulado	291.529,35
	Lucro do Exercicio	1.188.260,03
	(-) Prejuizos Acumulados	(16.014,66)
DO ATIVO ——————>	3.123.213,45	TOTAL DO PASSIVO ——————> 3.123.213,45

ereceu a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido am em R$ 3.123.213,45 (tres milhoes, cento e vinte e tres mil, duzentos e treze Reais e quarenta e cinco tos)

RANCA, 31 de dezembro de 2012.

SOCIO GERENTE
DONIZETI ANDRE DE LIMA
CPF: 808.391.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP036721/O-0

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
João Paulo
Tabelião
www.4notas.com.br
SELO DE AUTENTICIDADE
996AB672677

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 DEZ 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
Escrevente

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RIO CONTABIL REAL

stração de Resultado do Exercício — Folha: 191
RA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP — CNPJ: 52.907.532/0001-00
do: 01/01/2012 a 31/12/2012

EITA

NDAS	48.597,00	C
Simples Remessa	48.597,00	C
RVICOS PRESTADOS	2.722.520,76	C
PM-Macaubal Avn.Camilo Figueiredo	88.959,42	C
PM-Itapolis Rod.Mauricio Ant.Ferraz SP31	219.015,86	C
PM-Fernando Prestes-Rua Hilario Boer	181.114,09	C
Sesi-Presid. Prudente Av.Dr.Ibrain Nobre	121.945,18	C
PM-Sta Cruz das Palmeiras Pca Marec.Deod	46.972,29	C
PM-Andradina Rua Paes Lemes	145.799,34	C
PM-Andradina Rua Regente Feijo	186.366,24	C
PM-Votuporanga Concha Acustica	838.280,71	C
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	360.084,76	C
P[illegible]Americo de Campos Rod.Frans.Schumaber	5.500,00	C
Lema.C.E.Ltda-Iturama Rod.Br 497 KM 15	105.000,00	C
Agr.S.J.T.P.F.Ltda-Rod Riolandia	46.500,00	C
Dagoberto Galano-Vale do Sol c/Atlantica	3.500,00	C
PM-Andradina Rua Paraiba	8.002,50	C
Itaete C.Maq.Ag.Ltda-AvJose M.Filho Votu	13.000,00	C
PM-Andradina Banesoinha trav. Cor.Fer.Jo	175.031,13	C
Jacical DJCC.L-R.Silvio A.Balbino Jales	46.000,00	C
Itaete CMA ltda Av Alfredo Folchini SJRP	39.610,00	C
Maduga Auto P. e Serv Lt Valentim Bentil	6.680,00	C
PM-Fernando Prestes Est Munic.FNP 276 SA	82.959,34	C
Paulo Sergio Bonissoni-Santa Fe do Sul	2.199,90	C

PESAS

SPESAS SERVICOS TOMADOS POR OBRAS	174.916,06	D
Esmebra Construcao Civil Ltda	19.359,46	D
PM-Macaubal Avn Camilo Figueiredo	12.342,50	D
P[illegible]Itapolis Rod.Mauricio An.Ferraz SP310	84.511,59	D
PM-Fernando Prestes Rua Hilario Boer	4.219,04	D
Sesi- Presid Prudente Av.Dr.Ibrain Nobre	850,00	D
PM-Sta Cruz das Palmeiras P.Marechal Deo	340,00	D
PM-Andradina Rua Paes Leme	7.140,00	D
PM Andradina Rua Regente Feijo	9.264,00	D
PM Votuporanga Concha Acustica	12.844,50	D
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	5.800,00	D
Agr.SJTPF Ltda Rd Riol.e Card. Riolandia	390,00	D
PM-Andradina Rua Paraiba	9.569,10	D
Itaete CMA Ltda Av Alfredo Folchini SJRP	4.212,50	D
Esalq Piracicaba Avn. Padua Dias	1.073,37	D
PM Fernando Prestes Est Mun.FNP 276 SA	3.000,00	D
S RETIDO SOB.SERVICOS PRESTADOS P/OBRA	819,19	D
PM-Macaubal Avn Camilo Figueiredo	51	D
PM-Itapolis Rd.Mauricio Ant.Ferraz SP310	2.628,19	D
PM Fernando Prestes R.Hilario Boer	2.173,37	D
Sesi-Presind.Prudente-Av Dr.Ibrain Nobre	6.097,16	D
PM-Sta Cruz das Palmeiras- Marechal Deo	563,17	D
PM-Andradina-Rua Paes Leme	19,59	D
PM-Andradina Rua Regente Feijo	2.236,40	D
PM-Votuporanga Concha Acustica	25.148,41	D

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Rodrigues Pereira
Tabelião Substituto
www.4tabeliaorp.com.br - S.J. Rio Preto - SP
Fone: 3513-4444
0990AB672676

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
PEDRO PAULO BOAVEIRA
Tabelião
(17) 3513-4444
Valor recebido por autenticação
Escrevente
SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO

RIO CONTABIL REAL

Extracao de Resultado do Exercicio
MS CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Per: 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha: 192
CNPJ: 52.907.532/0001-00

PM-Parisi Rua AngeloTrolezi	2.880,68
PM-Americo de Campos RD.Franc.Schumaber	275,00
Lema CE Ltda- Iturama Rd. Br-497 Km15	1.260,00
Agropec SJRPF Ltda Rod- Riolandia	930,00
Dacoberto Galano Vale do Sol/Atlantica	105,00
PM Andradina Rua Paraiba	96,03
Itaete CMA Ltda-Av Jose Marao Filho Votu	390,00
PM-Andradina Renesminha Tr.Corrego P.Jor	2.100,37
Jacical DJCC Ltda-R Silvio A.Balbino Jal	552,00
Maduga Auto Pos.Serv.Ltd Valentin Gentil	334,00
PM-Fernando Prestes-Etd Mun. FNP 276	995,51
Paulo Sergio Bonissoni Santa Fe do Sul	44,00
Itaete CMA Ltda Av Alfredo Folchini SJRP	722,20
Materiais Aplicados em Obras	834.404,85
PM-Macaubal Avn Camilo Figueiredo	4.973,02
PM-Alvares Florence Via Alv.Florence/Vot	134.975,65
PM-Fernando Prestes Rua Hilario Ber	29.081,97
Besi-Presid.Prudente-Avn dr.Ibrsin Nobre	7.737,38
PM-Sta Cruz das Palmeiras P.Mar.Deodoro	3.179,56
PM-Andradina-Rua Paes Leme	23.520,00
PM-Andradina-Rua Regente Feijo	37.379,78
PM Votuporanga Concha Acustica	274.689,96
PM-Parisi Rua Angelo Trolezi	48.898,23
Lema CE Ltda Iturama Rd.Br497 KM15	3.711,10
Agropec SJRPF Ltda Rd.Riol/Cardoso Km592	20.164,69
Dacoberto Galano Vale do Sol/Atlantica	241,56
PM-Andradina Rua Paraiba	97.522,41
Itaete CMA Ltda-Av.Jose Marao Filho	4.790,56
Itaete CMA Ltda Avn Alfredo Folchini	115.036,68
Maduna Auto Posto Valentim Gentil	6.760,00
Esalq Piracicaba Avn Padua Dias	16.475,70
PM-Fernando Prestes Est.Munic. FNP 276	12.175,38
Paulo Bonissoni	3.090,92
DESPESAS EM GERAIS	490.860,47
Despesas com Impressos Fiscais	1.767,80
Energia Eletrica	13.073,59
Agua	124,24
Fretes e Carretos	264,95
Despesas com Materiais de Escritorio	4.956,66
Telefone	38.010,21
Impostos e Taxas Municipais	2.160,94
Servicos Tomado de Terceiros	67.928,31
Multa de Transito	42,56
Despesas com Veiculos	58.037,98
Cafe e Materiais de Limpeza	1.741,24
Combustivel e Lubrificante	67.428,75
DSLL	29.188,33
Contribuicao de ISSQN	554
Manutencao de sistema de Informatica	2.041,00
Despesas com Ferramentas	11.031,22
Despesas com Publicidade em Revista	450,00
IRPJ	33.843,36
Multas e Juros Pagos	97
Manut. de Maquinas e Equipamentos	5.078,45
Mensalidades e Taxas Diversas	1.367,28

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
João Paulo Nogueira
Tabelião Substituto
www.1tabeliao.com.br
F: 3519-4444 - S.J.R.P.
0996AB672675
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Escrevente
Valor recebido por autenticação

de Razão do Exercício
BUENO CIVIL LTDA EPP
1/2012 a 31/12/2012

Folha: 193
CNPJ: 52.907.532/0001-00

aganda e Publicidade	150,00	D
imento para Informatica	85,00	D
a Basica	6.783,02	D
sas com DPVAT e IPVA	2.834,10	D
esas com Equipamentos de Seguranca	6.708,70	D
MG Conselho Regional de Engenharia	608,00	D
esas IBAMA	913,37	D
esas Com Refeicoes	10.307,00	D
a	95,00	D
esas com Uniformes	5.810,00	D
esas Associacao Comercial de Votupor	91,48	D
ber Tribunal da Justica FEDTJ	14,00	D
mento Cetesb	639,13	D
esas com Assinatura de Jornal	1.140,00	D
esas Clinimed	2.313,00	D
	17.753,64	D
DM	82.117,65	D
esas com Viagens e Estadias	817.74	D
AS FOLHA DE PAGTO	444.419,98	D
rios Esmebra Const. Civil Ltda EPP 1	169.331,80	D
rios PM Itaoolis 77	25.060,99	D
rios Serv Social Ind SESI 107	25.222,76	D
rios PM Santa Cruz das Palmeiras107	12.305,55	D
rios PM Andradina 110	33.252,08	D
rio PM Andradina 111	18.982,59	D
rios PM Votuporanga 112	49.524,94	D
rios PM Parisi 113	23.229,73	D
rios PM Americo de Campos 114	2.635,16	D
rios Lema Const. e Empreend 115	3.848,94	D
rios Agrop S Judas Tadeu 116	3.002,61	D
rios Dagoberto Galano 117	1.904,24	D
rios PM Andradina 118	25.796,56	D
rios Itaete Com Maq Agric 119	761,78	D
rios PM Andradina 120	14.353,98	D
rios Itaete Com Maq Agric 121	4.148,26	D
rios Jacical Dis Jales Cim e Cal 122	1.118,93	D
rios Maduga Auto Posto Serv 123	2.937,07	D
rios Dalmetal C C L Fsalq 124	4.707,42	D
rios PM Macaubal 75	5.495,96	D
rios PM F. Prestes 84	12.520,07	D
rios PM F. Prestes 77	4.278,56	D
FOLHA DE PAGAMENTO OBRAS	196.805,21	D
s Esmebra Const Civil Ltda EPP 1	78.551,54	D
s PM Itaoolis 79	7.633,00	D
s Serv Social Ind SESI 107	10.537,71	D
s Sta Cruz das Palmeiras 109	5.[illegible]	D
s PM Andradina 110	4.579,77	D
s PM Andadina 111	[illegible]453,65	D
s PM Votuporanga 112	9.883,73	D
s PM Parisi 113	1.071,52	D
s PM Americo de Campos 114	1.562,31	D
s Lema Const e Empreend 115	1.200,54	D
s PM Agrop S Judas Tadeu 116	777,98	D
s Dagoberto Galano 117	11.295,04	D
s PM Andradina 118		

4º TABELIÃO
João Paulo
Tabelião Sup
www.4tab
F: 3519-444
Preto-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas a qual confere
com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO NOGUEIRA
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Inss Itaete Com Maq Agric 119	310,97
Inss PM Andradina 120	5.762,34
Inss Itaete Com Maq Agric 121	1.769,89
Inss Jacical Dist Sales Cim e Cal 122	477,76
Inss Maduga Auto Posto Serv 123	1.115,84
Inss Dalmetal CC Ltda ESalq 124	2.400,02
Inss PM Macaubal 75	1.851,23
Inss PM F. Prestes 97	2.759,94
Inss PM F Prestes 84	5.591,20
FGTS	48.761,84
Fgts Esmebra 1	42.253,35
50% do FGTS - multa rescisoria	6.508,49
DEPRECIACAO	12.850,69
Depreciacao do Periodo	12.850,69
CONTRIBUICAO A SINDICATO	5.744,38
Contribuicao a Sindicato empregados	5.744,38
RETIRADA PRO LABORE	23.496,00
Retirada Pro Labore	23.496,00
HONORARIO CONTABIL	6.301,20
Honorario Contabil	6.301,20
IRRF DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.485,41
IRRF folha de pagamento	3.485,41
13o SALARIO	30.625,87
13o salario Esmebra 1	14.929,48
13o Salario PM Itapolis 79	1.711,41
13o Salario PM Votuporanga 112	4.400,33
13o Salario PM Parisi 113	1.302,45
13o Salario PM Andradina 118	1.915,04
13o Salario Dalmetal C C L Esalq 124	1.488,06
13o Salario PM F. Prestes 84	1.711,41
13o Salario PM F. Prestes 97	3.167,69
Lucro	450.486,87

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
João Paulo Tabelião
www.1tabelião.com.br
F: 3519-4444 - S.J. Rio Preto
Colégio Notarial do Brasil
1006AB672673
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO MOGUEIRA — Escrevente
Tabelião
(17) 3519-4444
Valor recebido pela autenticação
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Folha: 211

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

N. de Ordem :12

O presente Livro 12 possui 211 (Duzentos e Onze) folhas numeradas do no 01 ao no 211 e serviu para a escrituracao do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012 da sociedade empresaria Esmebra Construcao Civil Ltda EPP.

VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2012.

SOCIO GERENTE
DONIZETI ANDRE DE LIMA
RG:9.329.970 - CPF:888.391.178-49

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921/O-0 -

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
TEL. (17) 3421-1759
Rua Cel. Francisco Lopes
Votuporanga - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
17 OUT 2013
PEDRO PAULO ROGUEIRA Escrevente
Selo/Selão
(17) 3519-4444
Valor recebido por autenticação

4º TABELIÃO DE NOTAS
João Paulo Rogueira
Tabelião
www.4tabeliaosjrp.com.br
F: 3519-4444
São José do Rio Preto-SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

esmebra
o aço do futuro

DEMONSTRATIVO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 - Vila Paes - CEP: 15.500-140 - Votuporanga - SP, por meio de sua representante legal abaixo subscrita, DEMONSTRA sua boa situação financeira através dos índices abaixo descritos:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \qquad \frac{2.272.366,92 + 0,00}{116.951,17 + 1.026.675,95} = 1,99$$

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1 \qquad \frac{2.272.366,92}{116.951,17} = 19,43$$

ISG – Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \qquad \frac{3.123.213,45}{116.951,17 + 1.026.675,95} = 2,73$$

Votuporanga, 20 de janeiro de 2014.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Escritório Real
Ozéias Venancio da Silva
CRC 1SP086921/O-0
CPF: 785.344.458-34
(17) 3421-2096

08/01/2014 0000017 000699

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE VOTUPORANGA

CÓPIA

CERTIDÃO Nº: 155347

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

FOLHA: 1/1

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores à 06/01/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ESMEBRA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Votuporanga, 8 de janeiro de 2014.

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentado a qual confere com o original do que dou fé.
17 JAN 2014
Valor Pago p/ Autent. R$ 2,60
Válido Somente com Selo de Autenticação
1º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE VOTUPORANGA

1235AB478932 Fernando Satake Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.

Adalberto Fogaça de Souza
Chefe de Seção Judiciário

Adalberto Fogaça de Souza
CHEFE SE SEÇÃO JUDICIÁRIO
MATR.TJ 96.049-8
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PEDIDO Nº: 0000017

SESI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, situado na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, vem através deste atestar, para fins de requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a execução do objeto licitado pela empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.907.532/0001-00, situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga - SP.

1) Objeto contratado:

Remanescente das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Centro de Atividades "Belmiro Jesus", localizado na Av. Ibraim Nobre, nº 585, Bairro Parque Furquim, Presidente Prudente - SP, em conformidade com as disposições contidas no edital da Concorrência nº. 084/2011 e demais documentos inclusos nos autos deste processo licitatório.

2) Planilha e quantidades de materiais e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Engenheiro	mês	4,00
1.2	Encarregado	mês	4,00
2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	Aluguel de Container (escritório e sanitário)	mês	6,00
2.2	Locação da obra	m²	929,16
2.3	Fornecimento eventual de terra para complementação de cotas, inclusive transporte manual e espalhamento.	m³	40,00
2.4	Acerto manual de Terreno	m²	450,00
2.5	Compactação mecânica de solo na área da quadra e entorno	m²	1.150,00
3	**ESTRUTURA METÁLICA**		
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, conforme detalhes de projeto.	kg	37.640,00

SESI
Serviço Social
da Indústria

Diretoria de
Obras

Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

4	**COBERTURA**		
4.1	Telhas metálicas trapezoidais de aço galvanizado, tipo "TP 40", pré-pintada em ambas as faces (sistema "Coil-Coating"), e=0,65mm, inclusive fixações e vedações, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	744,04
4.2	Telhas metálicas pré-pintadas (sistema "Coil-Coating") - platibanda, inclusive fixações e vedações, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	402,04
4.3	Telhas translúcidas trapezoidal na cor branca leitosa, linha TP 40 tipo industrial, e=0,8mm, fabricadas em policarbonato corrugado com tratamento de proteção aos raios UV em um das faces e coeficiente de transmissão luminosa de 45%, inclusive fixações e a	m²	145,56
4.4	Veneziana metálica, em chapa de aço galvanizado, pré-pintada, em ambas as faces, na cor branca, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	260,90
4.5	**Calhas e rufos pré-pintados**		
4.5.1	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20 inclusive, vedações e fixações.	m²	64,08
4.5.2	Calha largura 42 cm – h = 20cm - chapa n.20, incluindo fixações e vedações	m	7,17
4.5.3	Rufos e contra rufos em chapa galvanizada nº20, inclusive vedações e fixações.	m²	138,24
4.5.4	Condutor de águas pluviais em PVC-R (linha robusta), Ø 200 mm, inclusive funil de derivação das calhas, conexões e braçadeiras metálicas a cada 2 m.	m	55,00
5	**ALVENARIAS**		
5.1	Alvenaria de bloco de concreto de 14x19x39cm	m²	71,20
5.2	Alvenaria de bloco de concreto de 19x19x39cm	m²	164,64
5.3	Peitoril de concreto pré-moldado com chapa metálica, juntas de PU, conforme detalhes de projeto.	m	112,36
5.4	**Mureta**		30,00
5.4.1	Escavação de valas, inclusive das brocas.	m³	18,00
5.4.2	Execução de brocas Ø20 cm, e=2,50m a cada 2,50 m	m	12,00
5.4.3	Apiloamento de fundo de valas	m²	18,00
5.4.4	Lastro de concreto magro e = 5 cm	m³	0,30
5.4.5	Forma de madeira, inclusive escoramento e desforma.	m²	24,00
5.4.6	Armação - Aço CA 50 e CA 60	kg	216,00
5.4.7	Concreto fck>=25 Mpa, inclusive lançamento.	m³	2,40
5.4.8	Alvenaria de bloco e canaleta de concreto de 14x19x39cm com enchimento de concreto armado	m²	27,00
5.4.9	Chapisco (cimento: areia - 1:3)	m²	66,00
5.4.10	Emboço/Massa Única, cimento: cal: areia (traço 1:2:8)	m²	30,00
5.4.11	Impermeabilização de alvenaria em contato com o solo, com argamassa impermeabilizante e pintura betuminosa, conforme memorial	m²	36,00
5.4.12	Reaterro compactado	m³	14,70
5.4.13	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) em aterro legalizado - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	3,30

SESI

6	**PISO DE CONCRETO**		
6.1	Demolição de piso existente	m²	50,00
6.2	Recomposição de piso, conforme padrão existente.	m²	50,00
6.3	Remoção de piso em placas de concreto, sem reaproveitamento.	m²	60,00
6.4	Placas de concreto, fck = 15 MPa, pré-moldadas, espessura de 7,0 cm, inclusive juntas de grama - conforme padrão existente	m²	60,00
6.5	Retirada de entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	11,00
6.6	Preparo nivelamento e compactação do terreno	m²	713,00
6.7	Fornecimento e colocação de lona plastica e=200micra	m²	713,00
6.8	Concreto estrutural, dosado em central, fck=20 MPa, para piso da quadra, espessura mínima 10cm, estruturado com malha de aço, soldada, 10x10cm, Ø4,2mm. Inclusive lançamento, transporte, e barras de transferência, conforme projeto e memorial.	m³	72,00
6.9	Corte de concreto para execução de juntas (modulação máxima 4x3m)	m	476,00
6.10	Instalação de buchas e outros inserts para traves e postes de modalidades esportivas diversas, de acordo com as especificações do Memorial.	un	9,00
6.11	Preenchimento das juntas com mastique de poliuretano cinza	m	519,20
6.12	Cantoneira de ferro galvanizado 3/4"x1/8"	m	6,00
6.13	Traves para futsal, inclusive rede de nylon.	par	1,00
6.14	Postes de vôlei, inclusive rede.	par	1,00
7	**TABELA DE BASQUETE**		
7.1	Fornecimento e instalação de tabela de basquete Hidráulica/ Elétrica, inclusive estrutura metálica, aro e rede, conforme especificação do memorial	un	2,00
8	**PINTURA DE JOGOS**		
8.1	**Quadra de basquete**		
8.1.1	Demarcação de linhas com esmalte poliuretano bi componente na cor vermelha (e = 5 cm)	m	225,00
8.1.2	Enchimento de garrafões e circulo central, com esmalte poliuretano bi componente na cor azul.	m²	65,00
8.2	**Quadra de futsal**		
8.2.1	Demarcação de linhas (08 cm de largura), com esmalte poliuretano bi componente na cor preta.	m	170,00
8.2.2	Enchimento de área de jogo com esmalte poliuretano bi componente, na cor cinza claro.	m²	312,00
8.3	**Quadra de vôlei**		
8.3.1	Demarcação de linhas com esmalte poliuretano bi componente na cor branca (e = 5 cm)	m	88,60
8.3.2	Enchimento de quadra com esmalte poliuretano bi componente, na cor laranja.	m²	135,00
8.4	**Quadra de vôlei auxiliar (2 quadras)**		
8.4.1	Demarcação de linhas pontilhadas com esmalte poliuretano na cor amarela (e = 5 cm)	m	173,40
8.5	**Quadra de handebol**		
8.5.1	Demarcação de linhas pontilhadas com esmalte poliuretano (e = 5 cm)	m	120,00
8.5.2	Enchimento de área entre limite do futsal e alambrado com látex 100% acrílico, na cor azul.	m²	185,00

SESI

8.6	**Logomarcas**		
8.6.1	Pintura das logomarcas "SESI" de acordo com as especificações do projeto e do Memorial	m²	6,50
9	**REVESTIMENTOS**	m²	483,68
9.1	Chapisco (cimento: areia - 1:3)	m²	483,68
9.2	Emboço cimento: cal: areia (traço 1:2:8)	m²	471,68
9.3	Textura acrílica, conforme projeto e memorial.		
10	**ESQUADRIAS METÁLICAS**	un	6,00
10.1	Portões metálicos (1,0 x 1,0m), conforme detalhes de projeto		
11	**PINTURA**	m²	471,68
11.1	Látex acrílico sobre paredes, mínimo 2 demãos, inclusive fundo selador	m	40,00
11.2	Pintura de eletroduto aparente com esmalte cinza Munsell 6,5	m²	250,00
11.3	Pintura de muro de divisa de concreto, com tinta acrílica cor verde ou a definir (prever limpeza)	m²	76,00
11.4	Tratamento do concreto aparente incluindo lixamento, estucamento e duas demãos de verniz, inclusive peitoril de concreto.	m²	6,00
11.5	Esmalte sobre esquadrias de ferro (2 demãos), incluindo preparação da superfície	m²	1.270,00
11.6	Pintura da estrutura metálica (fundo + pintura alquídica - 2 demãos)		
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	**Águas Pluviais-Captação de Água de Chuva**		
12.1.1	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido, linha robusta, inclusive escavação, compactação, reaterro e sustentações.		
12.1.1.1	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362- 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø200mm	m	70,00
12.2	**Incêndio**	m³	54,00
12.2.1	Escavação manual de vala	m³	40,00
12.2.2	Lastro de areia, até altura de 30 cm da geratriz superior do tubo	m³	60,00
12.2.3	Reaterro compactado		
12.2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado sem costura (DIN 2441 - NBR 5580 P)		
12.2.4.1	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado sem costura (DIN 2441 - NBR 5580 P), inclusive conexões, carga e descarga, e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø2.1/2"	m	12,00

SESI
Serviço Social
da Indústria

Diretoria de
Obras

Av. Paulista, 1313
CEP 01311-923 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3146 7000 / Fax: (11) 3146 7060
www.sesisp.org.br

12.2.5	Abrigo completo para mangueira com visor de vidro		
12.2.5.1	Abrigo para mangueira com visor de vidro, tipo de sobrepor com suporte e pés, medindo 900x600x170 em chapa #18, incluindo: suporte em perfil "L" metálico pintado, tipo mão francesa invertida com articulação para cada mangueira Ø1.1/2"x15m, tampão e adaptador Storz em latão polido Ø2.1/2", chave dupla para conexões Storz e pintura definitiva na cor vermelha	pç	2,00
12.2.5.2	Esguicho regulável com jato pleno e neblina, em latão polido Ø 13 mm	pç	2.00
12.2.5.3	Mangueiras completas (conexões para mangueira, acoplamento interno e externo) contendo textura circular paralela, em fibras puras e longas de algodão (urdume) e poliéster (trama), revestidas internamente com tubo de borracha, Tipo – 02- industrial: "Sintex"	pç	2,00
12.2.5.4	Válvula globo angular 45° em bronze com acabamento polido Ø63mm (2.1/2")	pç	2,00
12.2.6	**Interligação do ramal de incêndio à rede existente próximo ao Reservatório**		
12.2.6.1	Escavação manual de vala, profundidade de 80 cm	m^3	22,00
12.2.6.2	Lastro de concreto magro e = 5 cm	m^2	20.00
12.2.6.3	Tubo de PVC marrom soldável, classe 20, inclusive conexões e acessórios, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 60 mm	m	45.00
12.2.6.4	Areia grossa para reaterro de tubulação a 30 cm acima da geratriz superior do tubo	m^3	8,00
12.2.6.5	Lastro de concreto e = 10 cm sobre camada de areia	m^2	3,00
12.2.6.6	Reaterro compactado	m^3	10,00
12.2.6.7	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m^3	11.00
12.2.6.8	Pintura geral de identificação das tubulações, conforme projeto e memorial.	m^2	26.00
12.2.7	Extintor de água pressurizada 10 L-Capecidade extintora 2A	pç	2,00
12.2.8	Extintor de gás carbônico 6 KG - Capacidade extintora 5B	pç	1,00
12.2.9	Extintor de pó químico seco 6 kg - Capacidade extintora 20BC	pç	1,00
12.3	**Ramal Pluvial Horizontal (enterrado), para interligação à rede existente.**		
12.3.1	Escavação manual de vala	m^3	54,00
12.3.2	Reaterro compactado de vala	m^3	40,00
12.3.3	Lastro de concreto magro para fundo de vala	m^2	60,00
12.3.4	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362 - 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø200mm	m	66,00
12.3.5	Tubo de PVC rígido, linha robusta, com junta elástica integrada (JEI), conforme NBR 7362 - 1:1999, cor ocre ou cerâmico, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: Ø250mm	m	50.00
12.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto e tampa de ferro fundido 0,60 m x 0,60 m com pintura esmalte conforme projeto, na medida: 0.60m x 0,60m x 0,60 m	pç	4,00
12.3.7	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto e tampa de ferro fundido 0,60 m x 0,60 m com pintura esmalte conforme projeto, na medida: 0,80 m x 0,8 0m x 0,80 m	pç	2,00

SESI

13	INSTALAÇOES ELÉTRICAS		
13.1	Luminária para lâmpada vapor metálico de 250 W, com reator AFP, 220 V com ignitor, alojamento em chapa de aço com tratamento especial anticorrosivo com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta e sistema de fácil acoplamento ao refletor. Refletor facho aberto em alumínio de alto grau de pureza, polido e anodizado, vidro temperado de 5mm de espessura preso por aro de alumínio fundido, possuindo vedação resistente a ação do tempo	un	40,00
13.2	Bloco autônomo para aclaramento, em poliestireno de alto impacto na cor branca, difusor prismático, com bateria selada de 6 Vx4,0 Ah e autonomia de 1h, 220 V, com 02 lâmpadas fluorescentes de 9W / 600 lúmens cada. Com botão "ativar / testar", com circuito de comutação que age na falta de energia independente se o botão desligar estiver acionado, com sinalização de presença e condições do fusível de rede e circuito de proteção para a bateria contra descarga rápida e excessiva.	un	4,00
13.3	Bloco autônomo para balizamento com indicação de Saída em poliestireno de alto impacto na cor branca, difusor prismático, com bateria selada de 06 V x 4,0 Ah e autonomia de 1h, 220 V, com duas lâmpadas fluorescentes de 9 W / 600 lúmens cada. Com botão "ativar / testar", com circuito de comutação que age na falta de energia independente se o botão desligar estiver acionado, com sinalização de presença e condições do fusível de rede e circuito de proteção para a bateria contra descarga rápida e excessiva.	un	2,00
13.4	Plug 2P+T, macho e fêmea em linha 10A/250 V	cj	40,00
13.5	Fornecimento e instalação de cabo classe de encordoamento 5, antichama, classe de isolação 0,6/1kV, EPR 90° seção: 3x1,5mm²	m	40,00
13.6	Perfilado 38x38mm, liso, com virola e tampa, chapa #14, com acessórios para interligação, fixação, derivação e conjunto de fixação de perfilado (gancho, vergalhão, parafusos, buchas e arruelas a cada 1,5m)	m	250,00
13.7	Caixa de ligação para perfilado com tampa dotada de furo e prensa cabo com acessórios para fixação	un	40,00
13.8	Caixa de embutir em alumínio fundido - 20x20x12cm	un	4,00
13.9	Caixa de passagem 4"x4" de embutir em PVC	un	10,00
13.10	Tomada 2P+T, 20A com suporte para montagem e placa conforme projeto e memorial.	un	13,00
13.11	Tomada 3P+T, IP44 220 V / 16A - Azul	un	2,00
13.12	Eletroduto de PVC rígido, antichama classe B, inclusive conexões interligações, fixações, conduletes, transporte e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 3/4"	m	115,00
13.13	Eletroduto de PVC rígido antichama classe B, inclusive conexões, interligações, fixações, conduletes, transporte e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø 1.1/2"	m	2,00
13.14	Eletroduto em aço galvanizado a quente fornecido em barras de 3 metros, médio, inclusive conexões, com extremidades roscadas: Ø3/4"	m	120,00
13.15	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750 V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #2,5mm²	m	1.500,00
13.16	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #4 mm²	m	60,00

13.17	Cabo de cobre multipolar, com isolação EPR-Flex, antichama, com baixa emissão de fumaça e livre de halogênio (LSOH), classe de isolação 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme NBR 13248, seção: 3x#1,5mm²	m	40,00
13.18	Cabo de cobre unipolar isolação em EPR 90°C-Flex, antichama, classe de isolação 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR 7286, seção: #1,5mm²	m	36,00
13.19	Cabo de cobre multipolar, com blindagem e dreno, 105°C, 600V, na cor vermelho, inclusive terminais de compressão: 3x#1,5mm²	m	12,00
13.20	Acionador manual para alarme de incêndio com LED indicador de Supervisão e Alarme nas cores Verde e Vermelho respectivamente com barreira física plástica para evitar acionamentos indevidos e estilhaçamentos.	un	2,00
13.21	Botoeira liga e desliga bomba de incêndio com lâmpada de sinalização tipo multiled vermelho 220 V	un	2,00
13.22	Sirene audiovisual endereçável com duplo laço, bitonal, pressão sonora de 100 dB, com indicação luminosa através de LEDs de alto brilho na cor vermelho, à prova de respingos	un	2,00
13.23	Cabo de cobre nu, seção: # 50 mm²	m	230,00
13.24	Haste de aterramento do tipo Copperweld, com alta camada 254 mícrons, de diâmetro 5/8" x 3000 mm	un	16,00
13.25	Caixa de inspeção de Ø300x300mm com corpo em PVC e tampa de ferro fundido com pintura esmalte e inscrição "Aterramento", inclusive escavação, compactação de fundo de vala e reaterro compactado	un	16,00
13.26	Cabo de cobre unipolar isolação em PVC 70°C-Flex, antichama, classe de isolação 750 V, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR NM 247-3, seção: #16mm²	m	12,00
13.27	Solda exotérmica	un	48,00
13.28	Escavação de valas	m³	30,00
13.29	Reaterro compactado	m³	30,00
13.30	Quadro de luz - QDL - Festa conforme memorial e projeto	cj	1,00
13.31	Quadro de luz - QDL - QPC conforme memorial e projeto	cj	1,00
13.32.	**Abrigo para QDL-QPC e QDL-FESTA e Alimentação dos Quadros**		
13.32.1	Abrigo externo para quadros em alvenaria e laje de cobertura, revestido interna e externamente com chapisco, emboço e reboco, medidas internas (L=0,50; C=1,80m e H=1,90m), com laje de concreto e=7cm, com pingadeira	pç	1,00
13.32.2	Porta para abrigo de quadros em alumínio anodizado, em duas folhas, acabamento fosco, com veneziana e fechadura.	m²	3,50
13.32.3	Látex acrílico sobre paredes, mínimo 2 demãos, inclusive fundo selador (Abrigo)	m²	15,00
13.32.4	Impermeabilização de laje com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante e acabamento com aplicação de Vedaprem branco conforme especificação do fabricante (Abrigo)	m²	1,00

SESI

13.33	**Alimentação dos quadros QDL-QPC e QDL-FESTA**		
13.33.1	Eletroduto de PEAD corrugado, inclusive conexões, transporte, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial descritivo: Ø3"	m	80,00
13.33.2	Envelopamento de tubo PEAD com concreto, conforme projeto e memorial.	m³	6,00
13.33.3	Caixa de passagem em alvenaria 80x80x80cm, com tampa de ferro fundido com pintura esmalte, fundo de brita n.1 em dreno em broca de h=2m, conforme projeto e memorial.	pç	4,00
13.33.4	Eletroduto em aço galvanizado a quente fornecido em barras de 3 metros, pesado, inclusive conexões, com extremidades roscadas: Ø2"	m	40,00
13.33.5	Conduletes de alumínio de 2"	pç	8,00
13.33.6	Curva galvanizada a fogo - 2"	pç	1,00
13.33.7	Cabo de cobre unipolar isolação em EPR 90ºC-Flex, antichama, classe de isolação 0,6/ 1 kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais a compressão, conforme norma NBR 7286, seção: #35mm²	m	650,00
13.33.8	Adequação de quadro existente na sala de fitness com disjuntor tripolar de 100A	pç	1,00
13.33.9	Pintura geral de todos os eletroduto em aço galvanizado, conforme projeto e memorial.	m²	40,00
13.34	**Serviços Complementares**		
13.34.1	Escavação manual de vala h = 60 cm	m³	18,00
13.34.2	Reaterro compactado de vala	m³	10,00
13.34.3	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	3,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	**Civil**		
14.1.1	Alvenaria de bloco de concreto de 19x19x39cm	m²	30,00
14.2	**Pisos**		
14.2.1	Reassentamento de piso em placas de concreto sobre lastro de areia com juntas de grama, conforme existente no local	m²	70,00
14.2.2	Recomposição de jardim conforme projeto e memorial	m²	10,00
14.2.3	Fornecimento e colocação de guia de concreto, conforme padrão existente.	m	40,00
14.2.4	Pavimentação intertravada de bloco de concreto sobre coxim de areia, conforme projeto e memorial descritivo - Trânsito Médio – 06 cm	m²	280,00
14.3	**Outros**		
14.3.1	Retirada de terra excedente (escavações) e entulho para bota-fora em aterro legalizado (carga manual) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004	m³	18,00
14.3.2	Corte, recorte e remoção de árvores de pequeno e médio porte	pç	5,00
14.3.3	Acerto manual de talude	m²	250,00
14.3.4	Replantio de grama das áreas ajardinadas, anexas, com reaproveitamento.	m²	30,00
14.3.5	Execução/recuperação dos passeios/escadas externos em concreto	m²	120,00
14.3.6	Limpeza geral da obra	m²	715,00

3) Dados gerais:

3.1) Processo licitatório: Concorrência nº 084/2011
3.2) Valor: R$ 809.219,00
3.3) Assinatura do contrato: 05/07/2011
3.4) Início dos serviços: 14/07/2011
3.5) Término da execução dos serviços: 04/11/2011
3.6) Engenheiro responsável: Marcelo Riva Lopes - Engenheiro Civil - CREA-SP nº. 5063089611

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

Pedro Ferreira
Supervisor de Obras e Edificações
CREA-SP n.º 0635150747
CPF 805.430.308-49

José Carlos Almeida de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-SP n.º 0601642105
CPF 964.820.528-00

TABELIÃO DE NOTAS
Reconheço por semelhança as firmas: PEDRO FERREIRA, JOSE CARLOS ALMEIDA DE JESUS, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 19 de Novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado
1311191150425 (Firmas) 1042AA422693

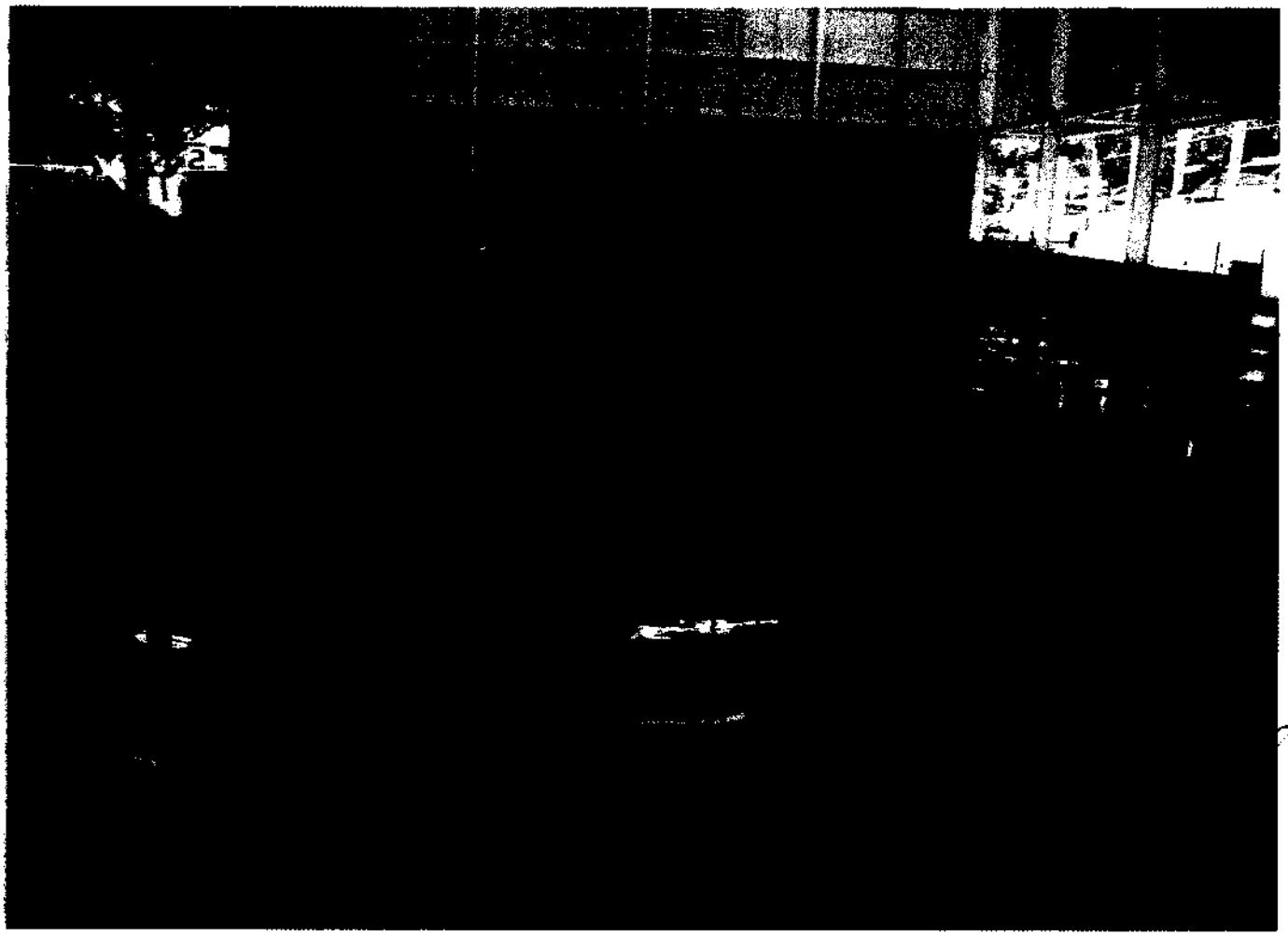

A

B

C

1	04/10/2010	EMISSÃO INICIAL	SALVADOR
0	06/07/2009	EMISSÃO INICIAL	PEB
Alt. n°	*Data*	*Alterações*	*Verif.*

Autor do Projeto

PRODENGE

PRODENGE Engenharia e Projeto Ltda.
Tel:(11)4689-1487 prodenge@terra.com.br
Praça das Papoulas, 74 - cj.06 06453-040
Centro Comercial Alphaville - Barueri - SP

Projeto

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
PROJETO PADRÃO - V2

Folha
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA

ESTRUTURA METÁLICA
PLANO DA COBERTURA

Folha n°

QDC EM 01/04

Desenho	PAULO	*Data*	06/07/2009
Verificação	PEB	*Data*	06/07/2009
Escala	1:50		

SESI

Serviço Social da Indústria

Av. Paulista, 1313 CEP 01311-923 São Paulo SP
Fone (0XX11) 3146-7000 Fax 3146-7083

Alt. n°	Data	Alterações	Verif.
1	05/10/2010	EMISSÃO INICIAL	SALVADOR
0	06/07/2009	EMISSÃO INICIAL	PEB

Autor do Projeto

PRODENGE

PRODENGE Engenharia e Projeto Ltda.
Tel:(11)4689-1487 prodenge@terra.com.br
Praça das Papoulas, 74 - cj.06 06453-040
Centro Comercial Alphaville - Barueri - SP

Projeto

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
PROJETO PADRÃO - V2

Folha

PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA

ESTRUTURA METÁLICA
CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL

Folha n°

QDC EM 04/04

Desenho PAULO *Data* 06/07/2009

Verificação PEB *Data* 06/07/2009

Escala 1:50

SESI

Serviço Social da Indústria

Av. Paulista, 1313 CEP 01311-923 São Paulo SP
Fone (0XX11) 3146-7000 Fax 3146-7083

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

EDITAL Nº 61/2013

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras,** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o senhor ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA, Engenheiro representante designado pela Secretaria de Obras, com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica, com a presença dos seguintes representantes: DOUGLAS ANDRE DE LIMA, RG 33.643.559 SSP/SP (Esmebra Construção Civil Ltda. EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000637, do invólucro único rubricado contendo os envelopes propostas devidamente lacrados, conforme a ata de julgamento (fls. 000612 à 000614), das empresas **1. Andrade Galvão Engenharia Ltda.; 2. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; 3 Construtora Guimarães Carvalho Ltda.,** bem como o recebimento do envelope da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado nova documentação, a empresa: 1. **Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado o envelope nº 01 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Iniciando-se a análise aos documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório, e com a participação do engenheiro ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

presente à reunião que analisou os acervos e qualificações técnicas, esta Comissão Permanente de Licitações, após analise de toda documentação/habilitação apresentada pela empresa licitante e, como atendeu as exigências editalícias, decide pela sua **habilitação**. Não obstante, decide também esta comissão pela **inabilitação** das empresas **Andrade Galvão Engenharia Ltda. e Construtora Guimarães Carvalho Ltda** por não terem atendido as exigências editalícias. Devido ao fato de que os representantes das empresas inabilitadas não estarem presentes para desistirem do prazo recursal, suspende-se os trabalhos nos termos do artigo 109 inciso I letra a da Lei 8666/93 e suas alterações. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes propostas devidamente lacrados e acondicionados em invólucro único rubricado por todos os presentes. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata ao representante presente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA_____

BRENDA XAVIER DE MORAES_____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA_____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA_____

RUBERVAL POLLON FIER_____

ENGENHEIRO

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA_____

REPRESENTANTE:

DOUGLAS ANDRÉ DE LIMA_____
(ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Demonstrativo dos índices de liquidez corrente (ILC), liquidez geral (ILG) e de solvência geral (ISG)

Nome da Empresa Licitante	
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	
Dados do Balanço encerrado em	**2012**
Ativo Total - AT	R$ 3.123.213,45
Ativo Circulante - AC	R$ 2.272.366,92
Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP	R$ 0,00
Passivo Circulante - PC	R$ 116.951,17
Passivo Exigível a Longo Prazo - PELG	R$ 1.026.675,95

Dados do Processo Licitatório		
Concorrência Pública nº 06/2013		
ILC – Índice de Liquidez Corrente	Valor em R$	Índice
Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.272.366,92 / 116.951,17	19,43
ILG – Índice de Liquidez Geral	Valor em R$	Índice
AtivoCirculante + RealizLongoPrazo / PassCirculante + PassExigLongoPrazo	2.272.366,92 / 1.143.627,12	1,99
ISG – Índice de Solvência Geral	Valor em R$	Índice
Ativo Total / PassCirculante + PassExigLongoPrazo	3.123.213,45 / 1.143.627,12	2,73

Resultado Final - Índices devem ser maiores ou igual a 1,00	
Índice de Liquidez Corrente - ILC	HABILITADA
Índice de Liquidez Geral - ILG	HABILITADA
Índice de Solvência Geral - ISG	HABILITADA
Birigui	**22/01/14**

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de janeiro de 2.014.

Ofício nº **0131/2.014**

Assunto: **Concorrência Pública nº 05/2013 (Centro de Convenções) – Insuficiência de saldo**

Prezada Senhora,

À vista da necessidade reservar o valor de R$ 3.464.970,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e um centavo) para execução da obra de construção do Centro de Convenções, vimos por meio deste solicitar que sejam informadas as dotações por onde correrão os custos da contratação, bem como atestar que possuem saldo necessário para as reservas.

URGENTE

Isto posto, solicitamos providências urgentes para o expediente em tela.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Depto. de Materiais

À

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

SRA. SÍLVIA APARECIDA MESTRINER

Recebi a 1ª via desta
em 22/01/2.014
Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

000718

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 13:11
Anexar: 261 - Extrato Habilitacao CP052013.doc
Assunto: Prefeitura Birigui - Extrato Habilitacao CP052013

Boa Tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 23/01/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013
Julgamento da Fase de Habilitação

A Comissão Permanente de Licitações, após conceder o prazo do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.66/93 e análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, Torna Público, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de Habilitação:

Empresa Habilitada: 1) Esmebra Construção Civil Ltda. EPP;

Empresas Inabilitadas: 1) Andrade Galvão Engenharia Ltda.; e 2) Construtora Guimarães Carvalho Ltda.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 22 de janeiro de 2.014.

000720

Imprimir Fechar

Imprensaoficial

...os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de ... conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1308450
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 22/01/2014 13:15:37

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: julgamento
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 929 B
Hash MD5: 809A3BB026A132A1F15BD8D8D529CA47
Retranca: E1.WCUA.181.000.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61.2.013 - Concorrência Pública nº 05/2.013
Julgamento da Fase de Habilitação
A Comissão Permanente de Licitações, após conceder o prazo do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.66/93 e análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, Torna Público, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de Habilitação:
Empresa Habilitada: 1) Esmebra Construção Civil Ltda. EPP;
Empresas Inabilitadas: 1) Andrade Galvão Engenharia Ltda.; e 2) Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 22 de janeiro de 2.014.

ontológico. urrículos na a Lídia He- dsen Sthurt mbi / Ara- curriculos to.comata ll.com ou ente na Rua Sá nº 36 - ue.

veis

mentos am-se

O DE JANEIRO c. localização. o Novo Shop- R$560,00 /dia ,00 a semana. ebegimenes om ou Cel. 888

c/ suite, R$ 3305-8699 /

E 2 DORMS as comerc.

CENTRO 3DMS C/ARMS
R$190mil e Itamaracá 2dms c/arms, desoc., R$120mil. Cel. 99791-8593 C.43006

CANAÃ Creci-J 12.037

COND. ANTILHAS 2DMS
sala, coz., gar., R$230mil. F(18)3636-4000

COND. CARAVELE
gar.(3), só hoje R$ 380 mil. F. 99104-0606

COND. CRISTINA, R$60MIL
+ parc. ou R$88mil quit., Urgente! Cel. 99678-4681

COND. LOS ANGELES
3dms(ste), arms, coz. planej., lazer compl., R$180 mil. F. 3622-6089 C: 43447

CANAÃ Creci-J 12.037

COND.ARCADAS DO
Icaraí 3dms, ste, sl, copa, coz., R$245mil F3636 4000

CANAÃ Creci-J 12.037

COND.COPACABANA
3dms, ste, sl, copa, coz., R$320mil. F(18)3636 4000

CANAÃ Creci-J 12.037

COND.VILLA ALBA 3DMS
ste, sl, copa, coz., alto padrão R$390mil F. 3636 4000

DUETTO BOULEVARD
3 dms, Duplex 2 e 3 suítes Vendo. Cel.(18)99771 5724

ED. COSTA BRAVA
3 Suítes, novo. Cel.

CONCRETA
GRAÇA ARANHA 522
Icaraí 3dt,ar,sts,gar3, churrasq, segur. F99791-0094

HABIANA - 3 DMS C/ STE,
banheira, 3 slas, pisc. churrasq., completa em arms. Cel. 99746-1113

PRÓX. TOLEDO
R. Antônio Lino, nº 247. F. 3624-2879

SÃO JOAQUIM - 2DMS
sla, coz., gar., R$715,00 partic. F. 99787-5789

CREC 2119-J ACT

SÃO JOAQUIM
03 suítes, 02 salas, gar(3). R$ 1.200. F. 3305-8699 / 99107-5327

UMUARAMA CÓD. 6099
2dms, 1ste, nova, R$900,00 + IPTU F. 3624-1253 CJ23763 www.imobiliariavida.com.br

Casas Vendem-se

ÁGUA BRANCA II 3DMS,
ste, R$70mil. F. 3621-8070 Creci: 22768J

BIRIGUI - CHAFARIZ 257M²
Nova. 3ste, sl, pé direito alto, rica em arms. varanda, pisc. Cel.99744-3049

BIRIGUI -COND. AROEIRAS
264m², 3stes, sl 3 amb. varanda, pisc. churrasq., dm empregada Cel99744 3049

CENTENÁRIO
em construção, vdo/troco. Cel. 99751-6588

CONCÓRDIA - 3DMS, SALA
coz., wc social, fino acab., R$165mil. F. 3608-2727

CONCÓRDIA 3DMS/STE

CONCÓRDIA I - 2DMS PARAÍSO, SOBRADO,
4dms,sl 3amb., R$400mil. Cel.99778-8046 C.29811

PERDIZES - BIRIGUI
18 côm. c/ pisc. ac. troca R$580mil Cel.99781-0262

PINHEIROS - 2DMS(1STE)
áreas frente/fundo, ac. financ. Cel.99781-6767

PINHEIROS 2DMS, SALA,
copa, coz, R$80mil. F. 3621-8070 Creci: 22768J

PRÓX. HOSPITAL MULHER
2dms, R$70mil. F. 3621-8070 Creci: 22768J

R.BOLÍVIA ESQ.SESI NOVA
3dms,1st/gar.2/R$190mil/ part./financ. F. 3624-8125

RESIDÊNCIA TROCO
por chácara em Araçatuba. Cel. 98126-00970/98801-7240/99124-7211/99638-8366

SOBRADO, C/ PISCINA
e churrasqueira, R$ 150-mil. Cel.99110-2021

TRAITU 2DMS
bem localizada, particular. Cel. 99803-0666

UMUARAMA 40M² ÁREA
estoque e ótimas vendas. Cel. 99679-6761

KI-PASTEL BIRIGUI Oportunidade, Vendo, Loja Birigui. Cel. 99739-1443

LOJA COMPLETA
toda montada, c/ar condicionado. Cel. 99684-5004

LOJA DE CALÇADOS
feminino, 10 anos de tradição, F.(18)99726-2222

LOJA DE CALÇADOS
femininos, Multishop, montada, 19 anos de loja, vendo. F(18)99609-1202

PIZZARIA - GUARARAPES
vendo. Av. Rio Branco, 433. Ótima localização. Cel. 99112-3922

PRÉDIO NO CENTRO DE
Andradina, em fte à loja Pernambucanas e ao lado Farmácia DrogaRaia, aluga. Cel.(18)99783-8738.

R. GENERAL OSÓRIO, 214
Loja Mobiliada, vendo. Cel. 98151-3983/ 3622-5885

TOTAIS	0,00	0,00	988.956,24	0,00	0,00	988.956,24	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Prefeito Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

COND. SAN MARINO

2ª E 3ª VARAS CÍVEIS DE ADAMANTINA/SP–EDITAL DE LEILÃO

P/ presente, se faz saber a todos, que serão levados a leilão os bens penhorados nos autos: 1º Leilão: 04/02/14, a partir das 13h, p/ preço igual/superior ao da avaliação. 2º Leilão: 18/02/14, no mesmo horário, p/ maior lanço oferecido, exceto preço vil, inferior a 60%. Local: Av. Ademar de Barros, 133, Centro e p/ site www.leiloesjudiciais.com.br. 01) (2ª VC) Proc: Ordem/Controle 6228/2012 0001375-79.2012.8.26.0061 (001.01.2012.001378), de Banco Bradesco S/A. contra Paulo Vitor Bachega-ME e Paulo Vitor Bachega. Bens: 01) Veículo, VW/Saveiro 1.6 Supertrend, 04/04, CQM-7326, R$ 22.636,00; 02) Veículo, GM/Classic Spirit, 05/06, DKG-4828, R$ 17.680,00; 03) Motocicleta, Honda/Titan CG 125 KSE, 03/03, DGR-9513, R$ 3.577,00. Total: R$ 43.775,00. Ônus: 01) Débitos de IPVA; 02 e 03) Débitos de IPVA, DPVAT e LIC. 02) (2ª VC) Proc: Ordem/Controle 6750/2010 0004571-71.2010.8.26.0061 (001.01.2010.004571), de Luiz Carlos Valentini contra Maria Aparecida Cini, João Batista Cini e Maria Reggina de Moraes Cini. Bens: 01) Refrigerador, Electrolux R330, R$ 300,00; 02) Fogão, Dako, R$ 150,00; 03) Freezer, F17, vertical, R$ 400,00; 04) Micro-ondas, Philco, R$ 150,00; 05) TV 29", Gradiente, R$ 400,00. Total: R$ 1.400,00. 03) (8ª VC) Proc: Ordem/Controle 6186/2004 0002985-11.2004.8.26.0061 (001.01.2004.002985), de Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina contra Silvio Antonio Gatti. Bem: Trator Agrícola, Massey Ferguneon, mod. 275/2, ano 2001, o motor não dá partida e está c/ vazamento, R$ 18.000,00. 04) (3ª VC) Proc: Ordem/Controle 994/2010 0005671-89.2010.8.26.0061 (001.01.2010.005671), de Faculdades Adamantinenses Integradas FAI contra Leandro Gonçalves Rando. Bem: Veículo Ford/Corcel II, 82/82, BQJ-8064, R$ 2.500,00. Ônus: Débitos junto ao Detran/SP; Restrição Judiciária–Penhora. 05) (3ª VC) Proc: Ordem/Controle 1498/2009 0008388-72.2009.8.26.0061 (001.01.2009.008388), de Faculdades Adamantinenses Integradas FAI contra Adauto Erasmo Pozzetti. Bem: Veículo Ford/F 350, 72/73, CLU-6498, R$ 20.000,00. 06) (3ª VC) Proc: Ordem/Controle 528/2013 0003458-34.2013.8.26.0061 (000.12.0130.003458), de João Gomes de Oliveira contra Marcio Roberto Ferreira e Marcos Rodolfo dos Santos. Bens: 01) Máq. de costura tipo Overlock, Geensy/GEM-16 3 fios semi-industrial, c/ mesa e motor, R$ 350,00; 02) Motocicleta, JTA Suzuki/EN125 YES, 07/07, DYM-6944, R$ 3.350,00. Total R$ 3.700,00. 07) (3ª VC) Proc: Ordem/Controle 794/2013 0000831-84.2013.8.26.0061, Rubens Meyer Vargas contra Cicero Batista de Souza, Clara Canteiro de Souza, Luzinete Emiki Suzuki. Bem: Parte do Lt. de terreno urb. Nº 9, Qd. 18, c/ 256m², Vila Joaquine, R. Santa Catarina, c/ 01 casa resid. em alvenaria, nº 443, CRI local nº 10.441, R$ 130.000,00. Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem*.Leiloeiros Oficiais: Antônio C. Secenes, Rodrigo Ap. Rigoton da Silva, Gilson K. Inumaru e Diniz Parússolo Martins. Comissão dos Leiloeiros: Arrematação/adjudicação, 5% sobre o valor da arrematação. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subsequente, no mesmo local/horário. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local/dia/hora mencionados, ou ofertar lances p/ site acima, devendo os interessados efetuar cadastro prévio em até 24h de antecedência do leilão. Ficam desde logo intimados os executados, na pessoa de seu Rep. Legal e/ou cônjuge se casado for, das datas acima, se por ventura não encontrados p/ a intimação pessoal, bem como que antes de arrematação/adjudicação dos bens poderá remir a execução, bem c/ poderá oferecer embargos à arrematação/adjudicação, dentro do prazo de 05 dias. E p/ que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e fixado na forma de lei. Adamantina/ SP, 05/12/13.
CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO E RUTH DUARTE MENEGATTI–Juízes de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
HÉLCIO CARRILHO SLAVEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013
Julgamento da Fase de Habilitação
A Comissão Permanente de Licitações, após conceder o prazo do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, Torna Público, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de Habilitação:
Empresa Habilitada: 1) Esmebra Construção Civil Ltda. EPP;
Empresas Inabilitadas: 1) Andrade Galvão Enganharia Ltda.; e 2) Construtora Guimarães Carvalho Ltda.
O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 26-Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 22 de janeiro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
CONTRATO Nº006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Planalto - SP
Avenida Carlos Gomes nº871 – Centro
Planalto/SP – CEP 15.290.000
C.N.P.J. 46.935.783/0001-25
CONTRATADO: PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA 06937386676, estabelecida Rua Prudente Pinto , nº710, Cidade de PLANALTO/SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.290.696/0001-17
OBJETO: Capacitar professores para a inserção da Educação Ambiental à rotina escolar a partir das séries iniciais da Educação Básica, Fundamental. Dinamizar o processo de inserção da Educação Ambiental como prática interdisciplinar (conforme estabelecido na Lei nº 9.795, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental).
VALOR: R$ 6.000,00 (cinco mil) Reais
DATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17 de Janeiro de 2014.
ANDRE LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE COROADOS
6º BIMESTRE DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.407.554,41	1.530.221,16	1.168.516,91	1.304.523,33	1.302.294,08	1.497.849,94	1.187.958,66	1.152.024,21	1.395.229,80	1.334.179,17	1.573.564,11	2.096.344,96	16.950.260,74	16.095.888,87	15.192.650,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.407.554,41	1.530.221,16	1.168.516,91	1.304.523,33	1.302.294,08	1.497.849,94	1.187.958,66	1.152.024,21	1.395.229,80	1.334.179,17	1.573.564,11	2.096.344,96	16.950.260,74	16.095.888,87	15.192.650,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência													0,00		

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 014/14 – Processo n.º 46.064/13 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/14 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: PLACA DE E.V.A., PLACAS DE ISOPOR; PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO; PLÁSTICO POLIASEAL, PRANCHETA EM ACRÍLICO E MADEIRA, QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATÔMICO, TRANSFERIDOR, VISOR CRISTAL PARA PASTA SUSPENSA E ELÁSTICO DE LÁTEX – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água de Bauru - DAE. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/02/2014 às 08h30min, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500.

Informações e edital até do dia 05/02/14 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 22/01/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 382/2013-CREDENCIAMENTO 01/2013

OBJETO: Prestação de serviços para arrecadação de tarifas de água e esgoto através do sistema de débito automático padrão FEBRABAN, através de suas agências com prestação de contas por meio de valores arrecadados.

VIGÊNCIA: 16/01/2014 A 15/01/2015

CONTRATO 01/2014- BANCO DO BRASIL S/A

CONTRATO 02/2014- BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CONTRATO 03/2014- BANCO BRADESCO S/A

CONTRATO 04/2014- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A- BANCOOB

CONTRATO 05/2014- BANCO SANTANDER S/A

CONTRATO 06/2014- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

CONTRATO 07/2014- ITAÚ-UNIVANCO S/A

CONTRATO 08/2014- HSBC- BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE 2014- 1º DO CONTRATO 02/2013

REFERENTE PROCESSO 01/2013-PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL MOIDO DESTINADO A PRODUÇÃO DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

CONTRATADA:SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA

prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses a partir de 29/01/2014 ATÉ 28/07/2014.

DATA: 08/01/2014

2º TERMO ADITIVO DE 2014- 2º DO CONTRATO 07/2013

REFERENTE PROCESSO 88/2013-Pregão Presencial 07/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE FRAGA E VALE TADEIRA ESTIMATIVO 2300 HORAS

Aditivo de 2300 horas no valor de R$ 280.600,00

Art.57 Inc. II LF 8666/93

DATA: 08/01/2014

3º TERMO ADITIVO DE 2014- 1º DO CONTRATO 04/2013

REFERENTE PROCESSO 09/2013- PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA, PEDRA BRITA E PÓ DE PEDRA

CONTRATADA: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir 01/02/2014

DATA: 09/01/2014

Bebedouro, 22 de janeiro de 2014

Gilmar Aparecido Ferreira

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 016/2.014 – RP de PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2.013.

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, e outros, destinados às unidades escolares da secretaria de educação, pelo período de 12 (doze) meses data da abertura- 05/02/2.014, às 08:00 horas Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Pedro Felício Estrada Bernabe, Prefeito Municipal, Birigui, 22/01/2014.

Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013

Julgamento da Fase de Habilitação

A Comissão Permanente de Licitações, após conceder o prazo do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, torna Público, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de Habilitação:

Empresa Habilitada: 1) Esmeibra Construção Civil Ltda. EPP;

Empresas Inabilitadas: 1) Andrade Galvão Engenharia Ltda.; e 2) Construtora Guimarães Carvalho Ltda.

O julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 22 de janeiro de 2.014.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

Chamada Pública nº 01/14

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, torna público que receberá no período de 03/02/14 a 07/02/14 das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00 hs, na sua sede, proposta para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Maiores informações pelo email: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (0xx11) 4692-5777, ou no mesmo Departamento, à Avenida Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jardim Taiube, mesma localidade, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, sendo R$ 20,00 o custo do edital, para retirada na Prefeitura.

BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014; OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustível; TIPO: Menor preço unitário; PAGAMENTO: parcelado; Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309; CREDENCIAMENTO: 05/02/2014 das 12:30 às 13:00 horas; ABERTURA: 13:00 horas; LOCAL: Sala de Licitações, Paço Municipal, Praça da Matriz, 151, Centro, Bofete-SP. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 22 de janeiro de 2014. Claudécio José Eleutério – Prefeito Municipal.

BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Secretaria de Administração

AVISO- PREGAO PRESENCIAL Nº. 03/2.014

TIPO- Menor Preço por Item

PROCESSO nº. 09/2.014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade para Merenda Escolar.

DATA DE ABERTURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2.014 , as 09 hs - Paço Municipal, Rua José Jacinto de Almeida, 260 – Centro Bom Sucesso de Itararé/SP.

O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados na site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/ e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hrs, na Rua José Jacinto de Almeida, 260 – fone (15) 3533.1388 - Bom Sucesso de Itararé/SP.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município

Decreto nº 3702, de 27 de dezembro de 2013 - Prorroga pelo período de 2 (dois) anos o Concurso Público Nº 001/2011.

Decreto nº 3703, de 27 de dezembro de 2013 - Estabelece os procedimentos para desapropriação no Município de Caçapava.

Decreto nº 3707, de 31 de dezembro de 2013 - Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de janeiro de 2014.

Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais HOMOLOGA o seguinte Processo:

Pregão nº 058/2013 – Objeto – Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e ADJUDICA a Empresa Penido Construtora Pavimentadora Ltda.

Caçapava, 27 de Dezembro de 2013.

Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira – Prefeito

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 003/2010 – Convocado: Clayton Machado Valério da Silva – Objeto: Prestação de Serviços Jurídicos junto ao TCE/SP – Nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 meses. Nos termos do Art. 65 de Lei 8666/93, fica ajustado o valor anual do contrato para R$ 31.657,68.

Cacondé, 03 de janeiro de 2014.

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA nº: 150/14 – PR nº 002/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na execução de serviços de ultrassonografia incluindo o fornecimento de equipamentos, conforme edital.

TIPO: Menor Preço por Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/02/2014 às 09:00 horas.

EDITAL DEVERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO A DIRETORIA DE LICITAÇÃO - Sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Agua-Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas - e-mail: dirlicitacoes@cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de Janeiro de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA – Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGOS: MONITOR EDUCACIONAL

1. Os candidatos aprovados e classificados no cargo de MONITOR EDUCACIONAL, conforme Item 2 do Capítulo VIII do Edital do Concurso, serão submetidos a Avaliação Psicológica nos dias e horários designados na tabela abaixo, na Diretoria Municipal de Educação, sito a Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 994 - Jordanésia - Cajamar – SP. Os candidatos deverão chegar ao local da avaliação com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, LÁPIS Nº02 E CANETA AZUL OU PRETA.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 28/01/2014

(TERÇA-FEIRA)

Horário 07h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

575203; GAUBEIA DA SILVA; 44159691-9; 1

577025; GUILHERME WILLIAM DE BRITO ROSA; 47686985-7; 2

608601; EDIANE TORRES LEME DE OLIVEIRA; 22801337-8; 3

575687; TANIA ARRUDA DE SOUZA SILVA; 40538147-9; 4

578417; JOSE LUIZ DA SILVA; 40483495-5; 5

575350; LEONARDO CRUZ SANTANA; 45607963-0; 6

576043; MARIA ALICE DA SILVA; 11837919-6; 7

578738; JEONES SOARES GARCIA; 17545128-9; 8

575702; VALERIENE PEREIRA DOS SANTOS; 52698877-2; 9

608436; CELCIDA COSTA E SILVA MARTINS; 27816767-6; 10

578667; SABINE SILVA JANDRE; 41336297-1; 11

578950; ROSELI MARIA ROCHA; 17825394-3; 12

576896; ROSANE APARECIDA SABINO; 30158955; 13

608094; LUCIMAR APARECIDA ANGELO; 28858437; 14

577091; MILENE ALVES DA ROSA OLIVEIRA; 27771582; 15

576908; LEANDRO TADEU DOS SANTOS; 48064949; 16

577251; SAMUEL RAIMUNDO RIBEIRO; 41082319; 17

578028; ANETE APARECIDA ASSIS CAMPOS; 14651412; 18

608811; MARIA GONSALVES ARAUJO FREIRE; 19431199; 19

578625; MARLENE MACEDO DE LIMA; 23811648; 20

608065; SIRLEI GOMES DE OLIVEIRA COSTA; 16875356; 21

608472; NICOLEIA BRITO DA SILVA; 34783496; 22

575902; ARIANE RODRIGUES DE ARAUJO; 40485422; 23

575687; MARIA TEODORA DOS SANTOS SANTANA; 24255367; 24

576662; ROSIMEIRE ANDRADE LEITE; 30139499; 25

576491; MARIA TERESA MAURO BERNARDO; 34985599; 26

577031; PAULO CESAR DA SILVA; 26391407; 27

575423; AFONSO MAUROSK FILHO; 84156915; 28

608045; APARECIDO FERNANDO PEREIRE ROCHA; 10885296; 29

577418; NORBERTO DE JESUS SOARES; 17145742; 30

608094; LUCIMAR CARDOSO LEITE; 32668216; 31

608135; IZELDA PEREIRA DA SILVA SOARES; 35780855; 32

577230; MARCIA DE JESUS MARINHO APARECIDO; 40484068; 33

577562; JOSE MILTON SEVERIANO; 27769562; 34

608186; PRISCILA NUNES JUSTINO; 27708692; 35

577504; APARECIDA GISELE PEREIRA BENTO; ; 36

608182; LUCIENE DA SILVA BERNARDINO; 36858496; 37

575627; SHEILA CHAVES NASCIMENTO; 45143344-8; 38

608239; DANIELLE HELENNA F DE A ANGELO; 45083894; 39

608152; SABRINA NUNES LEMES; 47898971-4; 40

577917; ANA MARIA SARARA; 17723837-9; 41

577622; LUCIANA NEVES MORAES; 20475808; 42

575228; SOLANGE GOMES DA SILVA; 29870238; 43

577364; GABRIELA PADUA ZUNATE; 28594573; 44

577856; VANUSA ROSA DA SILVA; 39881393; 45

576714; MARIA DA LUZ PEREZ; 12849800; 46

577625; CANDIDA GALDERNE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS; 33788267; 47

575147; FERNANDA ARAUJO DE PROENÇA; 57.085.804-4; 48

577797; ANDREA PINHO DA CRUZ; 08945752; 49

578190; GIOVANA BARBARA BAAD CASSIANDRA NUNES DE ASEVEDO; 23614189; 50

578445; JAQUELINE LIDIA MARIA SILVA DE SALES; 34807852; 51

608436; JANETE MOREIRA PEREIRA; 27771590; 52

578476; CAIO HENRIQUE MARIGLIANO; 34302766; 53

576848; GABRIELE DE SIQUEIRA CUNTRIA; 46957256; 54

576579; ANDRESSA BRAGA GADELHA DOS SANTOS; 41.132.804-8; 55

578083; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA; 16708997; 56

576084; GILSON ASSUMPO YOHANA; 16473732; 57

608079; EDI CASALCANTI GALDES; 17810987; 58

577482; MARIA LUCINEIDE DOS ANJOS GONCALVES; 36253541; 59

576524; MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHAES; 36506768; 60

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 28/01/2014

(TERÇA-FEIRA)

Horário 12h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

576802; ROSA HELENA PRUCOLI; 24457248; 61

578584; LUCIA EVANGELI CAMARGO DA SILVA; 25819643 X; 62

577285; RUTH RAMOS MORAIS BRAGA; 35620178; 63

608048; ANA LUCIA SANCHES DE SA; 27661614X; 64

577108; MARIA REIA ROSA DE CASTRO AMORADE; 33393248X; 65

608168; FERNANDA APARECIDA COSTA SILVA; 27980696-5; 66

575987; FABIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES; 43651836-4; 67

578529; DANIELA MARQUES DA SILVA; 46965654; 68

577186; MICHEL SANTOS AGNAR; 45345143; 69

576834; JESSICA ARGUETO GALLINDO; 46557076; 70

577288; DANILO DOS SANTOS SANT ANA; 44026206-9; 71

577406; RODOLFO FERREIRA DO AMOR; 41136634; 72

577152; TAIAS KARLA SOUZA AMORIM; 42066629-5; 73

575754; ELIZANGELA COLLACIO; 27388055; 74

575146; JOSE URBINAIRA YANGINO DA SILVA; 25414432; 75

608035; HENRIQUE CASTRO DA SILVA; 25923496; 76

578884; ELAINE CRISTINA DA SILVA; 50896697; 77

576613; LETICIA GOMES DOS SANTOS LIMA; 36511495X; 78

577067; JADILENE LIMA DOS SANTOS; 30774466; 79

608118; SAMUEL DA SILVA CORREIA; 33475476; 80

577412; DAIRO PEREIRA SENA; 47872778; 81

577927; EDMAR BARBOSA DA COSTA; 43829035; 82

578534; MESTEFANI JESUS DE OLIVEIRA; 48252569; 83

577709; DANIELLE BARBARA COSTA; 43765384; 84

576225; MARIA DO CARMO SILVA SOUZA; 7978425-2; 85

578346; JOSE CARLOS DE SOUZA; 19366719; 86

576477; OANAMI LOPES CERINO; 53779298; 87

577491; ROSIMEIRE DE SOUZA SANCHES; 24198526?; 88

576576; GEOVANE VIEIRA DE GODOY; 25819666; 89

576346; CELIA JESUS SANTOS NUNES; 39614478?; 90

576029; SERGIO ROBERTO MAGAMICHE; 27917920-X; 91

576677; YARA PEREIRA VOGADO; 23239165-4; 92

575980; ELIZABETE MENEZES DE PAIVA; 34577898; 93

575613; ANDREA DA SILVA MENEZES; 34541407-7; 94

575466; TATIANA CARNEIRO CONCEICAO LIMA; 46088539-8; 95

576137; DANAE NASCIMENTO; 33813789X; 96

608278; RAQUEL ACACIA SIMOES SANTIAGO; 57355728; 97

575789; APARECIDA PASTORA LOGUO; 30710816; 98

578431; ANDRE FELIPE CAMBIDO DA SILVA; 43705384; 99

575228; THIAGO BRUNO TRINDADE DA SILVA; 45141758; 100

608466; ALESSANDRA XAVIER DE LIMA; 44530758; 101

578120; FLAVIA NUNEZ OLIVEIRA CHAUD; 42645744; 102

577190; RENATO DAS NEVES SILVA; 45615867-4; 103

576385; DENILDES TELES GOMES; 42439452; 104

575543; FRANCIELLY ARAUJO SANTOS; 34018881-8; 105

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 29/01/2014

(QUARTA-FEIRA)

Horário 07h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

577809; CLAUDINEI RAPOSO JUNIOR; 45236345-8; 106

575436; SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA; 43557794; 107

575212; RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA; 49013361-8; 108

575626; CASSIA IRACELMA PEREIRA CORREA; 49478895; 109

578632; LUCAS DA SILVA BARBOSA; 41269835; 110

576290; LORENA MICHELE VIEIRA RODRIGUES; 45497395?; 111

575728; MARIA APARECIDA DOMINGUES MORENO CUNHA; 21305781?5; 112

577574; EVANILDE ROSEVY DOS SANTOS; 12722098; 113

608040; GISLENE MAILEAKIMA; 25481391; 114

608184; CLAUDIA OLIVEIRA CELESTINO; 24487286; 115

577272; MAURINA SANTANA DOS REIS; 26550882; 116

577738; JOFEJI BARMINO DA SILVA RIMOR; 26113226?; 117

577324; WAGNER BARSAGARIR; 41384427; 118

578870; LUZIANE DA SILVA ANTONIO; 27770805; 119

576787; MARIA ADRIANAIA CARDOSO SAMPAIO; 2,80E+08; 120

575108; PRISCILA DA SILVA TRONIAZ; 27672118; 121

578404; DANIEL; 51845; 41267350?; 122

575802; RAIMUNDO DA SILVA DANTAS; 53029579?; 123

575399; JOYCE DOS SANTOS SILVA; 44486855; 124

578143; CHARLIANE DA CUNHA ROSA; 41731517?; 125

576518; CLAUDIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; 56695259; 126

608064; LORIA RAQUEL SOUSA DOS SANTOS; 47830368; 127

577915; YASMIN CAROLINE DA SILVA; 40222174; 128

576222; APARECIDA DE ARAUJO SILVA; 45511982; 129

575425; RENATO MARIANO DO ESPIRITO SANTO; 36253420; 130

576693; MARIA GORETE DOS SANTOS PEREIRA; 34184437; 131

576386; FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA; 9959?0; 132

575248; APARECIDA SANTOS DE ANDRADE; 19590011?; 133

578182; RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES; 33619958-2; 134

578759; ODILON PEREIRA JUNIOR; 24980864?; 135

608008; MARIA VERONICA BARRIA SILVESTRE; 64472?13; 136

577197; MARIA JOZINEIDE DA SILVA TELES; 28295672?; 137

575484; ADELSON SANTOS DA SILVA; 26671454?; 138

575141; LILIANE LUCIA GONCALVES; 34464590?; 139

608202; ERICA RIBEIRO CAMARGO; 25800082; 140

576631; ERICA CRISTINA DOS SANTOS LINDLA; 32677912?; 141

576029; ROSEMIRO JOSE GERMANO; 33142464?; 142

578961; SIRLENE GOMES BATISTA; 35745853; 143

608136; ELAINE CRISTINA NASCIMENTO BRITO; 34985367?; 144

576382; ELENICE CARDOSO FERREIRA DA SILVA; 35869786?; 145

576599; DEBORA DOS SANTOS MARINA; 48395555-7; 146

576264; LUCIQUELE DIAS GONCALVES; 37711657?; 147

578163; JOANNA SOARES PASSOS; 41176878?; 148

578559; GREICIANA PRISCILA SARMENTO; 40157885?; 149

608167; DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS; 44458283; 150

577968; CAMILA COSTA CRUZ; 44773398-X; 151

608086; MERCIENE DA SILVA BARROS; 46723695?; 152

576390; RENAN CAMPOS DOS SANTOS; 36278956?; 153

576737; DANILO ALVES DE SOUZA; 45790853-X; 154

608108; AMANDA MARQUES VIDAL; 97128400?; 155

608294; AGUINALDO FREITAS ARAUJO; 41714902; 156

577076; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA; 35800269?; 157

608152; SONIA REGINA SANDRINI DA SILVA; 85316045-2; 158

575494; MARIA INES DOS REIS FREITAS; 15545430; 159

576558; IRENE VIEIRA DA SILVA; 18915479; 160

577997; CLAUDIA RAIMUNDA LOURENCO DOS SANTOS; 56587986; 161

608179; ANDREIA MARQUES DA SILVA; 25368752; 162

577325; ADEMIR PEREIRA 0500802; 25288045; 163

578443; RITA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRA; 19956698; 164

576754; EDSON PEREIRA DOS SANTOS; 21256173X; 165

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 29/01/2014

(QUARTA-FEIRA)

Horário 12h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

577739; ANA CRISTINA SIMPICIO ALVES; 57161990; 166

578439; LUCIA REGINA LIMA; 23796779?; 167

577331; ISABELLE BARUCCO; 22214872?; 168

608105; CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS; 25832308?; 169

575408; HELENA RODRIGUES GOUVEIA XAVIER; 36382995?; 170

575748; IRANI ROSA DE OLIVEIRA; 26559283; 171

577552; FABIANA DOS SANTOS; 36419442X; 172

576562; ROZANA AGUIAR BUENO DA SILVA; 30083537?; 173

576022; MARIA NEUSA DA CONCEICAO; 6864277; 174

578817; SIMONE CASTRO OLIVEIRA; 36990598?; 175

575359; EVANI ANDRADE SANTOS; 39295554X; 176

574089; EVERALDO FERREIRA DOS REIS; 42917013?; 177

577188; VALDICLEIA VICENTE MERO DA FONSECA; 55.975.367-4; 178

608229; FLAVIA MOVANES SALES; 39419302?; 179

608212; ELISANDRA REGINA TEODORO; 33108289?; 180

608069; MARIA BARBOSA FERNANDES; 32323811?; 181

575796; CLEIDE REGINA CASTRO MONTEIRO MENINO; 42668393; 182

578308; ANGELA MARIA GOMES; 40341168?; 183

577125; ADRIANA DIAS OLIVEIRA; 34225975-4; 184

577776; RAQUEL MENDES DA SILVA AMARAL; 34105478?; 185

576445; ANDRE DELL ORTI BOLMINO; 44423878; 186

575464; MARIA ESTELINA BRAGA GADELHA LAROCA; 46690202-X; 187

576488; JULIANA DA SILVA SOUZA; 42808665; 188

575290; MORILO DO NASCIMENTO SANTOS; 34464980?6; 189

576620; RUIANE FERNANDA DE ANDRADE CAVALCANTE GOMES; 48484922; 190

576239; BEATRIZ RODRIGUES SOUZA; 40.344.358-1; 191

578175; LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO; 02844604282-8; 192

576722; HILDA DOS SANTOS LIMA; 53495166?; 193

575633; RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA; 35017837?; 194

578213; LEANDRO ZAMFORLIM DE SOUSA; 46715837?; 195

577273; FABIANA DA SILVA SANTOS; 46546098; 196

576480; EMERSON PEREIRA LIMA; 47412614?; 197

578042; ANA LEOPOLDINO MACHADO RODRIGUES; 48563122?; 198

577086; DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS; 46880479; 199

577942; THELLINGTON DA SILVA NERI; 45884371-6; 200

575361; TAIS UBIDA DE ALENCAR; 48761058; 201

578496; NOEMI RUTH SIVA DE CASTRO; 45466740?; 202

576925; CAIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA; 45715234?; 203

577459; ANTONIO DE PADUA CORREA; 67759562; 204

578538; ELIZABETH PIMENTEL CHIQUITA; 19478627?; 205

577077; VALDIR CARLOS MARANHO; 16547486?; 206

578709; DIRLENE RODRIGUES CARNEIRO; 17329428; 207

577863; MARIA MADALENA DE BRITO; 28847327; 208

577379; CASSIANO RONCOLETA FERNANDES; 16366821-8; 209

578091; MIRIAM MACIEL SANTOS; 36752158; 210

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 30/01/2014

(QUINTA-FEIRA)

Horário 07h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

576613; PATRICIA SALA RAMINO; 9868863-8; 211

575558; SONIA REGINA MARQUES; 89448955; 212

575405; ADRIANA APARECIDA MORAES OLIVEIRA; 38813719; 213

608208; JOANA DARC CUNEGUNDES DA SILVA; 53425285; 214

578844; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA STELLE; 20165212Z; 215

576664; ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA; 24967185?; 216

578197; LUBIA CLAUDINEIA MAIA; 22980845?; 217

576632; EDILSON SEVERINO BEZERRA; 38357460?; 218

578038; ROTA DE CASSIA RIBEIRO LEMES; 36469734?; 219

576833; LAUDECI FERNANDES DE OLIVEIRA; 56597756; 220

576701; MARIA APARECIDA MOL; 26252598; 221

578533; VANIA MORORO CRUZ DO CARMO; 29894655?; 222

576216; ANDREA MARIA DE LIMA; 27368167?; 223

576119; MIVEA DE ARAUJO PEREIRA; 32828986; 224

578725; AURORA DA COSTA GONCALVES; 46490209?; 225

575608; ACRIZIA ARAUJO SANTOS; 30155812?; 226

578861; MARIA ELIZABETH RODRIGUES SILVA; 17012592?; 227

608148; MICHELE APARECIDA FERREIRA DA CONCEICAO; MG11601484; 228

576118; ELSON SANTOS SILVA; 32270839?; 229

578505; MERYELE DE JESUS BUFELINO LEITE; 12298862; 230

576372; ROSELY OLIVEIRA DA CUNHA; 27779479?; 231

060276; CLARIANA NASCIMENTO DO CARMO; 27471438; 232

576818; ANA PAULA VIEIRE DE SA BOTELHO; 30429575?; 233

578378; ANA SUSE PINA; 46908866-6; 234

608227; EDIANA VALINA DE MAROS; 46843374; 235

575813; CRISTIANE RODRIGUES AVELINO GUELERE; 40468185; 236

608125; SARA DE ARAUJO MELO; 41865581?; 237

577751; ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES MASCHIETTO; 40408479?; 238

577789; DIEGO DOS SANTOS SANT ANNA; 45434315?; 239

577797; ANDRESSA LEITE DA SILVA; 34796843?; 240

576759; CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES; 40535960-2; 241

577268; ALESSANDRA APARECIDA VARIANO; 45302534?; 242

578195; GUILHERME PEREIRA DA SILVA BARBOSA; 46042984?; 243

576968; MARCIA REGINA SA DO NASCIMENTO; 26549185?; 244

576648; DIEGO DOS SANTOS SILVA; 35811258?; 245

060077; MARINA DE ANDRADA DA SILVA; 42780672?; 246

575689; BIANCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA; 45967903; 247

608162; GEOVANA FEUR DE OLIVEIRA; 16695135-5; 248

577951; MARIA ISABEL GOMES CAMACHO MARCHELLO; 15489409-4; 249

577958; SUELY DOS SANTOS; 945981; 250

608182; ROSE ROSA DA SILVA; 28298233; 251

577788; MARIA DO AMPARO OSORIO; 23779573?; 252

575693; MARIA JOSE RODRIGUES CHAVES; 22413296; 253

578102; MARIA KATIA PEREIRA VIEIRA; 23880866; 254

575967; CRISTINA BRITO DOS SANTOS; 24834868?; 255

578786; DEUSIRENE MARIA DE OLIVEIRA; 29417078; 256

578821; LUCINEIA APARECIDA LUCIANO DA SILVA; 26371544; 257

578954; ELIANE SOARES RODRIGUES SILVA; 27028595?; 258

575746; ANA LUCIA BARROS XIMENES; 32963137-8; 259

576965; CLAUDIA SANTOS BANDEIRA; 34016658?; 260

578108; LILIAN RODRIGUES ANDRADE; 27942178?; 261

060055; SERGIO DA SILVA RIBEIRO; 27884229?; 262

578495; PATRICIA MARTINS DA SILVA; 33077299?; 263

578225; ROSIMEIRE SOUZA CRUZ DA SILVA; 57883211?; 264

576839; LUCIANE SANTANA DA SILVA; 33303647?; 265

578722; CARY DA SILVA FARIAS FELIX; 32078529?; 266

577495; LUIZ ROBERTO MESSIAS JUNIOR; 27046277?; 267

578335; EDILANE FERREIRA DA SILVA; 33462519?; 268

577834; MARILETE DAMASCENO DA SILVA; 32857821-?; 269

577695; DANIELA SOUZA PEREIRA; 19462606-4; 270

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 30/01/2014

(QUINTA-FEIRA)

Horário 12h00min

INSCRIÇÃO; NOME; RG; CLASS

576478; VANESSA ELAINE SOARES; 33987237; 271

575463; MARCIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA; 24868171?; 272

060042; PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE; 29656356?; 273

577496; VANESSA CANDOSO DOS SANTOS; 35361506?; 274

608287; ELIANE AZEVEDO MATIAS DA SILVA; 57144211?; 275

608112; EIDE SOUZA DOMINGUES; ; 276

577581; KELI CRISTINA DOS SANTOS LEME; 46410952?; 277

578258; MILENE PEREIRA DA SILVA; 42906378?; 278

608148; LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA; 42310680?; 279

578941; LILIAN APARECIDA DE SOUZA LIMA; 49710435; 280

608117; DANIELE CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; ; 281

576955; RODRIGO LOPES CAZASSA; 41304154?; 282

608145; VANCLEI FLORENTINO; 40868488?; 283

576385; CAMILA CAMARA DO CARMO; 34795891?; 284

576655; SANDRA CRISTINA GOMES BRITO; 27677443?; 285

578302; KAISA OLIVEIRA DIES CROQUET; 45753526?; 286

608234; MABEL RYOKASU BEZERRA DO NASCIMENTO; 46086089?; 287

576167; VALDIMAR ALVES AMORIM; 43159812; 288

575675; AGUSTINA DE MORAES RODRIGUES; 48487389; 289

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 às 02:59:18.

000724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

Secretaria Industria, Comércio e Agronegócios
Praça James Mellor, 264 – Centro - CEP: 16200.057 - Tel. (18) 3641-6270/3644-5148 - sincoagro@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 035/14

DA: Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios
PARA: Diretora do Depto.de Materiais e Chefe da Seção de Licitações
A/C de: Edmara Cristina B.Nogueira e Marco Aurélio Farina Lopes

Em atendimento ao seu Ofício nº 0131/2014 sobre a Concorrência Pública nº 05/2013 (Centro de Convenções) vimos informa-los que as dotações a serem usadas são:

- Vinculo 01 – Dotação 1007
- Vinculo 05 - Dotação 1008

Outras informações necessárias, estamos a disposição,

Atenciosamente,

Birigui, 17 de Fevereiro de 2014.

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária

- A Seção de Compras P/ Providenciar Reserva Orçamentária.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP
17/02/14

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

0007205

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

[redacted]

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Reserva

Centro de Custo	Evento		Folha
346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES	177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[redacted]	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	17/02/2014	21006156	

Dotação

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
Nro Reduzido / Classificação Funcional: 1008 23.691.0028.1.083 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DI
Vínculo: 05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCU

Credor

Razão Social / Fornecedor:
CPF_CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone:

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.840.000,00	0,00	[redacted]	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 21006156	1.840.000,00	1.840.000,00
				Total	**1.840.000,00**

Por Extenso

Um Milhao e Oitocentos e Quarenta Mil Reais

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

009726

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

[redacted]

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Reserva

Centro de Custo	Evento		Folha
346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES	177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[redacted]	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	17/02/2014	21006157	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1007	23.691.0028.1.083 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DI

Vínculo
01.000.00 - TESOURO

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.624.970,01	0,00	[redacted]	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 21006157	1.624.970,01	1.624.970,01
				Total	**1.624.970,01**

Por Extenso

Um Milhao e Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais e Um Centavo

000727

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1338062
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 18/02/2014 14:56:53

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Comunicado
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 457 B
Hash MD5: 3078F608CA134C417283D84F7B8144E0
Retranca: E1.WCUA.18.002.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL.

Após decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, sendo que nenhum foi protocolizado. Fica designado para o dia 21/02/2.014, às 08h30min. a abertura do envelope nº 02- Proposta Comercial, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, 18/02/2014.

000729

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 14:54
Anexar: 267 - Extrato Abertura Proposta CP052013.doc
Assunto: Publicação Birigui - Extrato Abertura Proposta CP052013

Boa Tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 19/02/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE NENHUM FOI PROTOCOLIZADO. FICA DESIGNADO PARA O DIA 21/02/2.014, ÁS 08H30MIN A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, NA SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI, 18/02/2014.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMUNICADO

À

Comissão Permanente de Licitação

Venho, com a presente, levar ao conhecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em atendimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2.013**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, tipo **Menor Preço,** está designada para o dia **21/02/2.014, às 08h:30min** e deverá ocorrer na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28.

Assim sendo, é indispensável o comparecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Birigui, 18 de fevereiro de 2.014.

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

OBS:- **TRÊS DIAS DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEVERÁ SER LEVADA AO CONHECIMENTO DO SENHOR PREFEITO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

000732

as e Salões

...RAÇÃO 300M²
...al Rod. Roberto
...berg. F.(18)99795-

...IMÓVEIS
...oportunidades p/ investi-
...300m², já
...retorno. Cel.
...

...ECK, 18
...Praça do Lest.
...9776-6764

...ERCIAL
...51.300
...51.800.
...3305

Terrenos

...PENDA
...diversos terr. à
...bairro. F.(18)
1924/ C.83.464F
...anoconstroi@com.br

...BRANCA I 10X25
...350mil. Cel(18)
...767/ 99770-6020

...BRASIL 625M²
...esq. localiz.,
...0-6009

...ÓVEL 300M²
...imóvel
...997/04-
...

...ÕES.
...F.(18)
...5110

...
...64.
...93-
...

...BIRIGUI
...preço F.
...0823-1448

...NEZA - BIRIGUI
...Entrada + parce-
...8793-1174.

...ÊNCIA, PRÓX.
...25, R$20mil.
...8804

...OLDES - BIRIGUI
...oportunidade, R$
...99832-7580

PQ. INDUSTRIAL 300M²
R. Humberto Bergamaschi,2399, 13x23m, vendo, R$75mil. Cel. 99797-1513/ 3301-7078

PQ. INDUSTRIAL 585M²
R. Humberto Bergamaschi esquina c/ Alberto Conceição dos Santos, vdo/tco, R$230mil. F 99797-1513/ 3301-7078

Carvalho Negócios Imobiliários CRECI - J 25419

JD. DAS OLIVEIRAS
10 x 25. F. 3301-8440

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IPANEMA, 300M²
R$105mil. Cel.99781-4399

UMUARAMA, 12X30, ESQ.
R$65mil/ Concórdia I, 10x25, R$72mil/ Av. Odorindo Perenha, 12x30, R$100mil. F.99721-3922

CONCÓRDIA I - R$75MIL
Oportunidade, 10x25. F. 3622-8141 / 99637-6767

IPANEMA - OCASIÃO
Lugar Nobre, 11x30. F. 3622-8141 / 99637-6767

TERRENO COMPRO
no bairo Concórdia 3. Cel. 99658-8001/ 99658-5558

R. CANUTO TAKEBE
300m², esquina, particular. Vendo. Cel.99718-7470

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014.
DISPENSA – ART. 24, II da Lei 8.666/93.
I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
...de Moraes, 54
...Hélcio Carrilho Slavez – Prefeito Municipal
...(MF) nº 023.750.068-47
...65
...SP
...nº 88, centro
...(novecentos reais) por mês
...contrato administrativo a locação de imóvel
...Centro de Convivência, nº 57, Centro, nesta
...Prefeitura de Coroados.
...Hélcio Slavez

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretaria Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 141, art. 36, § 5º, Convida a população Monteirense para participar da Audiência Pública para apresentação dos gastos da Saúde no 3º Quadrimestre de 2.013.
Data: 26 de fevereiro de 2.014
Horário: 14:00 h
Local: Câmara Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 105, Gabriel Monteiro/SP.
Gabriel Monteiro/SP., 18 de fevereiro de 2.014.
Eloiza C. Vieira Staff
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º da Constituição Federal de 1988, art. 166, § 1º, convida a Comissão de Orçamento e Finanças e toda população Monteirense para participarem da Audiência Pública para apresentação da Avaliação das Metas Fiscais estabelecidas para o 3º Quadrimestre/2013, a ser apresentado no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, na Rua José Bonifácio, 105, centro – Gabriel Monteiro/SP
Gabriel Monteiro/SP, 18 de fevereiro de 2014.
Renée Crema Vidoto – Prefeita Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
O Governo do Município de Buritama torna público, abertura do Pregão Presencial nº 006/2014, com julgamento por menor preço, que tem por objeto a Aquisição de (01) Um Veículo 0 (zero) KM, tipo CAMINHÃO E EQUIPADO COM POLIGUINDASTE, a abertura dar-se-á no dia 06 de março de 2014, às 09h00min. O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Maria Florinda nº 1463, no horário das 8h00min às 17h00min, ou pelo telefone (18) 3691.1739 ou (18) 3691 - 1988.
Buritama- SP, 18 de fevereiro de 2014.
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 004/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2.013.
COMUNICADO ANULAÇÃO
...Municipal de Birigui, TORNA PUBLICO, que ...anulação do Pregão nº 174/2.013, que objetiva ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL
APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE NENHUM FOI PROTOCOLIZADO, FICA DESIGNADO PARA O DIA 21/02/2.014, ÀS 08H30MIN. A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, NA SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, RUA SANTOS DUMONT, 26, CENTRO, BIRIGUI, 18/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SUSPENSÃO
EDITAL Nº 015/2.014
RP do PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2.013.
O pregoeiro designado pela Portaria nº 008/2014 torna público que o Pregão Presencial nº 179/2013 que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados à diversas secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, será suspenso para posterior ratificação do Edital. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 26, Centro, Birigui, 18/02/2014. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial.

BIOPEL IND. E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação Nº 13000934 , válida até 18/02/2018, para fabricação de Papel sanitário (higiênico), sito à RUA CAMPOS SALES, 480, JD ICARAY, BIRIGUI/SP.

CONVOCAÇÃO
Convocamos o Sr. Alex José Evangelista, RG.30.293.585-X, CPF/MF 322.069.078-52, para que compareça na sede da empresa Ferraz Martins Incorporação, na R. Carlos Gomes, 555, sala 301, Centro, a fim de entregar os documentos necessários à obtenção do financiamento do imóvel objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, firmado entre as partes na data de 21/08/2012, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo, estar configurada a desistência, operando-se a rescisão de pleno direito do referido contrato e disponibilidade de venda do imóvel à terceiros, bem como as penalidades contratuais decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 141, art. 36, § 5º, Convida a população Monteirense para participar da Audiência Pública para apresentação dos gastos da Saúde no 3º Quadrimestre de 2.013.
Data: 26 de fevereiro de 2.014
Horário: 14:00 h
Local: Câmara Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 105, Gabriel Monteiro/SP.
Gabriel Monteiro/SP., 18 de fevereiro de 2.014.
Eloiza C. Vieira Staff
Secretária Municipal de Saúde

VOE LIVRE CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, torna público que solicitou junto à CETESB a Lic.Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de calçados de material sintético, sito à Rua João Cortelazzi, 2106 - Vila Isabel Marin, município de BIRIGUI/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ
Processo Licitatório nº 005/2014
Pregão Presencial nº 002/2014
Adjudicação/Homologação
O Município de Guaraçaí torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 002/2014, destinado para o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas à educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais e outros, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, Antônio Aparecido Suttini ADJUDICA/HOMOLOGA o processo licitatório referenciado para a empresa Pearson Education do Brasil Ltda, valor estimado de R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Município de Guaraçaí, 17 de fevereiro de 2014.
Antônio Aparecido Suttini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ
Processo Licitatório nº 008/2014
Pregão Presencial nº 004/2014
Homologação
O Município de Guaraçaí torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 004/2014, destinado para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais, foi adjudicado pela Pregoeira responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, Antônio Aparecido Suttini HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no processo licitatório referenciado para a empresa Fabricia Lupeni da Silva & Cia Ltda-ME, vencedora de todos os itens, valor estimado de R$ 48.000,14 (quarenta e oito mil e quatorze centavos).
Município de Guaraçaí, 18 de fevereiro de 2014.
Antônio Aparecido Suttini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014.
DISPENSA – ART. 24, II da Lei 8.666/93.
I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 64
CIDADE: Coroados - SP
CNPJ: 46.126.477/0001-81
REPRESENTANTE: Hélcio Carrilho Slavez – Prefeito Municipal
RG nº. 9.651.800/SSP/SP, **CPF (MF) nº** 023.750.068-47
CONTRATADA: Oeste Engenharia Ltda
Inscrita no CNPJ 51.101.285/0001-98
Estabelecida na Rua Regente Feijó, nº 415, centro
CIDADE: ARAÇATUBA/SP
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
II – OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamento e pessoal especializado para execução de Sondagens de Reconhecimento de Solos de acordo com a norma técnica NBR 6484/01 – Sondagens de Simples Reconhecimento de Solo com SPT (Standard Penetration Test), com no mínimo 8 furos na área onde será construído conjunto habitacional da CDHU, matriculado no ORI sob nº. 65.502, e as necessidades da Contratante de acordo com as descrições mínimas exigidas pela mesma.
HÉLCIO CARRILHO SLAVEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preço nº	030/2014
Processo nº	001/2014
Pregão Presencial nº	001/2014
Objeto	Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal durante o exercício de 2014.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Contratada	Posto Rodoesal de Coroados Ltda
Vigência	12 meses
Valor Global	R$ 718.760,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais)
Assinatura	18 de fevereiro de 2014.

Coroados/SP, 18 de fevereiro de 2014.
Hélcio Carrilho Slavez
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
A Prefeitura Municipal de Coroados torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 035/2013, para aquisição de aves condicionadas destinados a creche Associação Municipal de Coroados, conforme Anexo I, motivada por fato devidamente comprovado no processo.
Coroados/SP, 18 de dezembro de 2013.
Hélcio Carrilho Slavez
Prefeito Municipal

Processo Nº 05/2014 Edital 05/2014 Pregão Presencial 05/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:30 horas do dia 10/03/2014, na Sala do Setor de Licitações do seu edifício, situado a Rua Cel. Joaquim José de Lima, nº 1016, Centro, Bebedouro/SP, licitação na Modalidade Pregão Presencial de nº 05/2014 que tem como objetivo a Aquisição de Areia Grossa, Pedra Brita, Tijolo Maquinado e Cimento conforme especificações do Edital e seus anexos, cujos os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 – Habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública para abertura dos envelopes. O Edital e seus Anexos poderão ser solicitados por telefone ou por e-mail e está disponível no site do SAAEB: http://www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br/home#

Maiores informações pelo telefone 17 3344-5407, 17 3344-5400 Ramal 207 Fax. 17 3344 5400 Ramal 208 E-mail: saaeb.licitacao4@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 17 de Fevereiro de 2014

Maria Ines Baldessera

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

PROCESSO Nº 02/2014

EDITAL Nº. 01/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2014

AVISO DA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Considerando que não houve interposição de recurso quanto a decisão de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas no procedimento licitatório em epígrafe - ENGENIL DE NIPOA CONSTRUTORA LTDA, NSC TECNOLOGIA E CONSTRUÇOES LTDA EPP E MORALES E ALMEIDA LTDA, ficando todos os licitantes lnomados nos termos do inc III do art 43 da lei 8666/93; no dia . 21/02/2014, às 13h30 (hvadno local); na Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu situada na Rua 27 de Março, 390. Informações: (18) 3601-9200; e-mail licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br

Bento de Abreu-SP, 18 de fevereiro de 2014

FLAVIO TADEU SPEGIORIN

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO DESERTA

Andre Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECLARAR DESERTA A CHAMADA PUBLICA Nº 01/2014, EDITAL Nº. 08/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2014 cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Bento de Abreu-SP, 17 de fevereiro de 2014.

Andre Rodrigues dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013-Re-Ratificado

PROCESSO Nº 7377/13

A Diretoria de Licitação e Compras, em virtude de proceder alterações nas especificações dos produtos constantes no Edital supra mencionado, comunica que reabre o prazo para entrega dos envelopes, conforme abaixo descrito.

Data da entrega dos envelopes: 10 de março de 2014 até as 09:00 horas

Data abertura: 10 de março 2014 às 09 30 horas

Local. Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhau – Bertioga.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais)

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital. Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa

Diretora de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 003/2014 - PREGÃO Nº 174/2013

COMUNICADO ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui, TORNA PÚBLICO, que decide pela Anulação do Pregão nº 174/2.013, que objetiva o Registro de preços para aquisição de tubos e conexões para extensão e manutenção da rede de Agua realizados pelo Depto de ampliação, manutenção de rede de água e esgoto pelo período de 12 meses - Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, especificamente quanto ao julgamento de classificação e oferta de lances dos itens de nº 02 05, 06, 07, 09 e 15, aproveitando-se os demais atos. O parecer jurídico com as considerações a respeito da decisão estão disponíveis no site www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Pedro Felicio Estrada Bernabe, Prefeito Municipal. Birigui-SP, 18/02/2014.

EDITAL Nº 012/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013

AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL.

Após decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO sendo que nenhum foi protocolizado. Fica designado para o dia 21/02/2.014, às 08h30min. a abertura do envelope nº 02- Proposta Comercial, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, 18/02/2014.

SUSPENSÃO

EDITAL Nº 015/2.014 – RP de PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2.013.

O pregoeiro designado pela Portaria nº 008/2014 torna público que o Pregão Presencial nº 179/2013 que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, será suspenso para posterior retificação do Edital. O processo na integra encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, Birigui, 18/02/2014. Walter Fantoni Junior. Pregoeiro Oficial

Edital nº 09/2.014 – Concorrência Pública nº 02/2.014

Objeto: execução da obra de construção de muro de divisa, gradil, passeio público, grama e posto de transformação na Creche do Bairro Portal da Pérola II, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento: menor preço global. ENCERRAMENTO E ABERTURA: 27/03/2 014, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na integra poderá ser retirado gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br, ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: 24/03/2 014. INFORMAÇÕES: Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126, Birigui, 18/02/2.014. Pedro Felicio Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

SOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/14

Na publicação veiculada no IMESP na edição de 14/02/2014, onde se lê "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA PARA O CARNAVAL 2014 Leia-se "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO PARA O CARNAVAL 2014, permanecendo as demais inalteradas. Prefeitura de Boituva, em 18 de fevereiro de 2014, Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP 01/14

Acha-se aberta na Prefeitura de Boituva, Tomada de Preços TP 01/14 referente "REFORMA E REPARO EMEF "PROF ESMERALDA BERTOLI LABRONICI". Os envelopes "Documentação" e "Proposta" serão recebidos no setor de Protocolo do setor de licitações até as 14:00 hs do dia 10.03.2014, com abertura prevista para as 14.05 hs do dia 10.03.2014. Os interessados poderão realizar visita técnica, facultativamente, através de previo agendamento no Setor de Engenharia através do fone (15) 3363-3558, relativamente ao dia e hora, que poderá ser realizada a qualquer tempo durante a disponibilização do edital, devendo ocorrer até o dia útil anterior à data prevista para a entrega dos envelopes I – Documentação e II – Proposta Comercial. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura sita a Av. Tancredo Neves 01 Centro- Boituva/SP, no horário das 08:30 as 11:15 e das 13:00 as 17:30 horas ou pelo telefone (15) 3363-8812 ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 18 de fevereiro de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/14

Acha-se aberta na Prefeitura de Boituva, Concorrência 02/14 referente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" serão recebidos no setor de Protocolo do setor de licitações até as 09:00 hs do dia 24.03.14, com abertura prevista para as 09:05 hs do dia 24.03.14. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura sita a Av. Tancredo Neves 01 Centro- Boituva/SP, no horário das 08:30 as 11:15 e das 13:00 as 17:30 horas ou pelo telefone (015) 3363-8812 ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 18 de fevereiro de 2014. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/14

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PP04/14; OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Lajão Calcário Britado; MODALIDADE: Pregão Presencial: ENCERRAMENTO: 11.03.2014 as 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto de licitação à Av. Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 18 de fevereiro de 2014. José Edson José Marcusso- Prefeito Municipal.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

Pregão Presencial nº 01/2014 - Adjudicação

Objeto: Registro de Preços de combustíveis. Adjudicado para: Auto Posto Millenium de Boraceia Ltda, nos itens 01, 02 e 04; Auto Posto Millenium de Boraceia Ltda EPP, no item 03.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 022/2014, Pregão nº 001/2014. Contratante: O Município de Borebi. Contratada: Tapajós Bauru Caminhões e Serviços Ltda.. Objeto: Transporte escolar de estudantes. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R$ 103.200,00. Data: 13/02/2014

HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão nº 001/2014, que classificou em 1º lugar para a empresa Tapajós Bauru Caminhões e Serviços Ltda , no valor total estimado de R$ 103.200,00, para o transporte escolar de estudantes, com todas as demais condições conforme Edital. Borebi, 13 de fevereiro de 2014. Manoel Frias Filho – Prefeito Municipal.

Fica homologado o resultado do Pregão nº 002/2014, que classificou em 1º lugar para a empresa Aoki Ltda , no valor de R$ 128.000,00, para o fornecimento de veículo 0 km, tipo van ou micro-ônibus, com todas as demais condições conforme Edital. Borebi, 13 de fevereiro de 2014. Manoel Frias Filho – Prefeito Municipal.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO N.º 02.284/2014

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

Às catorze horas e dieta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura documentação, referentes ao Tomada de Preço n.º 001/14 – Processo n.º 02.284/14, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL. Foi constatada a existência de 02 (duas) empresas no protocolo municipal, sendo: 01 – RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA. ME, 02 – BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.EPP, tendo comparecido os representantes das empresas acima citadas para a sessão de abertura, em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes documentação das empresas acima citadas, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados à disposição da comissão e dos representantes, para rubrica e análise. Aberta a palavra houve manifestação do representante da empresa BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.EPP em relação a empresa RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA. ME, que o objeto social da referida empresa não condiz com o objeto licitado; a representante da empresa RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA. ME, se manifesta em relação a empresa BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.EPP, que não apresentou a declaração de indicação do responsável pelos serviços, conforme item 1.2.4.1 do edital e a declaração do endereço eletrônico, conforme item 1.2.4.2 do edital, sendo feita a próprio punho pelo representante no ato do certame. O Sr. Presidente suspende a sessão para análise das manifestações apresentadas. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Andrea Cristina Panhin Amaral, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE

MURILO FERNANDES PAGANINI – ADVOGADO

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – ENGENHEIRO

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – CONTADOR

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

RESUMO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE BRAUNA/SP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2014 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta – Empreitada Por Preço Global

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 06/03/2014 as 09h30min. ABERTURA DE ENVELOPES: no dia 06/03/2014 às 09h45min. VALOR ESTIMADO: R$ 170.275,43

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia por Empreitada Global para a execução de obras de um "Equipamentos Social" – Cobertura de Quadra Poliesportiva, localizada no Conjunto Habitacional Braúna "D" – Reserva Indígena Icatú, bairro Icatú, deste município de Braúna, decorrente do Termo de Convênio firmado com o Governo Estadual por meio de sua Secretaria de Estado da Habitação, Programa Especial de Melhorias (PEM), Convênio nº. 611/05/2013 e Contra-Partida do Município de Braúna, conforme a Lei Municipal nº. 1876 de 16/01/2014, seguindo em anexo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e demais documentos, parte integrante dos anexos do Edital desta Tomada de Preços.

OBTENÇÃO DO EDITAL na integra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal na Avenida Barão do Rio Branco Nº 485, centro, Braúna/SP, pelo telefone (18) 3692-9200, das 09h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, numero de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou pelo site www.brauna.sp.gov.br

Braúna/SP, 19 de fevereiro de 2014.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO

Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE BRAUNA/SP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2014 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta – Empreitada Por Preço Global

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 06/03/2014 as 13h30min. ABERTURA DE ENVELOPES: no dia 06/03/2014 às 14h00min. VALOR ESTIMADO: R$ 213.525,00

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia por Empreitada Global para adequação e Reforma da UBS "Olavo Oliveira Spindola", mediante repasses da Secretaria de Estado da Saúde pelo Projeto Qualis UBS, deste município, conforme a Lei Municipal nº. 1878 de 16/01/2014, seguindo em anexo Memorial de Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e demais documentos, parte integrante dos anexos do Edital desta Tomada de Preços.

OBTENÇÃO DO EDITAL na integra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal na Avenida Barão do Rio Branco Nº 485, centro, Braúna/SP, pelo telefone (18) 3692-9200, das 09h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, numero de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou pelo site www.brauna.sp.gov.br.

Braúna/SP, 19 de fevereiro de 2014.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO

Prefeito Municipal

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

UNIDADE DE TRANSBORDO torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 4005595 , valida até 13/02/2019, para TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM DOMÉSTICA (TRANSBORDO) a ESTRADA VICINAL BRODOWSKI - JURUCÊ, KM 1,9, ZONA RURAL, BRODOWSKI.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 01/2014

Processo de Licitação n.º 01/2014

Objeto: Ata de registro de preços objetivando a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados ao departamentos e secretarias da Prefeitura de Brodowski-SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: Supermercado Bueno e Pugnolli LTDA – ME – R$ 301.896,90, Citrorio S.J. do Rio preto LTDA – EPP – R$ 51.047,60, Max 3 Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA – ME – R$ 820.329,90 e Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA – R$ 31.156,29

Itens Fracassados: 09,27,39 e 56

Prazo do contrato: 12 (doze) meses

Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2014

Fundamentação: Lei da Licitação nº 8.666/93, Lei do Pregão nº 10.520/02, Leis Complementar nº 123.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2014

Elvers Sciarretta Carneiro – Prefeito de Municipal

JULGAMENTO DO RECURSO (INTERPOSTO)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

RECORRENTE: CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA. EPP

ATO RECORRIDO: ITEM 09 DECLARADO FRACASSADO.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no exercício da competência que lhe confere o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 / 2002, para apreciação da manifestação recursal apresentada ao final da sessão pública, realizada em 24 de janeiro de 2014, pela licitante CITRORIO S. J. DO RIO PRETO LTDA. EPP., com fundamento nas seguintes razões de fato e de direito:

(...)

Diante do exposto, o Pregoeiro decide conhecer do recurso interposto pela empresa CITRORIO S. J. DO RIO PRETO LTDA. EPP., e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SUA DECISÃO CONSISTENTE NA DECLARAÇÃO DE FRACASSADO DO ITEM 09; e, por oportuno, submete-se o presente processo licitatório ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para manifestação em prosseguimento. Pregoeiro e Equipe de Apoio

JULGAMENTO DO RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

RECORRENTE: CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA. EPP.

ATO RECORRIDO: ITEM 09 DECLARADO FRACASSADO.

(...)

Diante do exposto, ACOLHO NA ÍNTEGRA AS MANIFESTAÇÕES do Senhor Pregoeiro e da Nutricionista deste município, com base em seus próprios fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO pela empresa CITRORIO S. A DO RIO PRETO LTDA. EPP., a fim de declarar fracassado o item 09 do respectivo Edital.Prefeito Municipal.

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2 014

Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 24, inciso IV c.c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na rua Alexandre José da Costa, nº 245 - Bairro São João para instalar e abrigar o "Escritorio de resíduos sólidos de pneus inservíveis, lixo eletrônico e resíduos volumosos", conforme os fundamentos apresentados pela Comissão Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com o locador, senhor FREDERICO JOSÉ DE CAMARGO CARDOSO; conforme justificativa de peço apresentada pela Comissão. Publique-se na imprensa oficial a dispensa e o contrato, na forma do disposto do art. 26 c.c. parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2.014

A Comissão de Licitações torna público que, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital da licitação supramencionada, passa a julgar e classificar as propostas recebidas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	GAURGO CONSULTORIA LTDA	R$ 79.000,00
2º	FERNANDO HENRIQUE PUPIO CANELA	R$ 79.980,00
3º	MARCIA APARECIDA KAISER	R$ 79.900,00
4º	ANA CLAUDIA BOMFIM	R$ 79.990,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 02/2.014

Em razão da desistência pelas partes do recurso, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitações referente a Carta Convite nº 02/2.014, adjudicando o objeto da referida Licitação com o valor total geral de R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais) à Empresa: GAURGO CONSULTORIA LTDA.

Brotas, 18 de Fevereiro de 2.014 - ROBERTO CEZAR MOREIRA - Presidente da Comissão de Licitações.

Concorrência Pública nº 02/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma CRECHE NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS de Brotas – SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros do PROGRAMA "AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL" (PAEME/EDUCAÇÃO INFANTIL)

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO RESERVADA

A Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi redesignado para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 16:00 horas, a sessão reservada para julgamento da fase da habilitação.

Brotas, 18 de fevereiro de 2014 - Roberto Cezar Moreira - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Concorrência Pública nº 03/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Brotas, compreendendo: MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, CADASTRAMENTO e PROJETOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO RESERVADA

A Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi redesignado para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 17:00 horas, a sessão reservada para julgamento da fase da habilitação.

Brotas, 18 de fevereiro de 2014 - Roberto Cezar Moreira - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 005/2014"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente no Inciso VI Artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.852/2008, de 07 de julho de 2008, Decreto nº 1.805/2008, de 1º de abril de 2008 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98. HOMOLOGO o procedimento licitatório em face da Adjudicação do Pregoeiro que classificou pelas razões nele expostas, que acolho o objeto do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 005/2014 com a empresa: - ELBIO HITOSHI TANAKA ME, CNPJ: 00.123.780/0001-67, no valor total de R$ 18.489,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais); - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17, no valor total de R$ 142.318,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e dezoito reais); - CARLOS DONIZETE GARDIOLI COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ, no valor total de R$ 542.710,30 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e dez reais e trinta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO a assinatura do Contrato e despesas, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal 4.320/64.

Ao responsável pela Secretaria para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 05 (cinco) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 005/2014.

Publica-se

Buritama – SP, 07 de fevereiro de 2014.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

"Processo Licitatório do Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 004/2014"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente no Inciso VI Artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.852/2008, de 07 de julho de 2008, Decreto nº 1.805/2008, de 1º de abril de 2008 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, HOMOLOGO o procedimento licitatório em face da Adjudicação do Pregoeiro que classificou pelas razões nele expostas, que acolho o objeto do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 004/2014 com a empresa: - CARLOS DONIZETE GARDIOLI COM. DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 17.606.253/0001-06, no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO a assinatura do Contrato e despesas, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal 4.320/64.

C 0079 3

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014 às 02:00:41.

000734

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

Após decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, sendo que nenhum foi protocolizado. Fica designado para o dia 21/02/2.014, às 08h30min. a abertura do envelope nº 02- Proposta Comercial, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, 18/02/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe de Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP

Edmara C. Beato Nogueira
Diretora do Depto de Materiais

Disponível no site em 18/02/2014

Setor de Licitações - PMB

000735

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <cgc@stetnet.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014 09:00
Anexar: CCF19022014.pdf
Assunto: Informativo

Bom dia,

segue em anexo informativo.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.

000736

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <andradegalvao.sp@andradegalvao.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014 09:10
Anexar: CCF19022014.pdf
Assunto: Informativo

Bom dia,

segue em anexo informativo.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.

000737

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014 09:56
Anexar: CCF19022014.pdf
Assunto: Informativo

Bom dia,

segue em anexo informativo.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de fevereiro de 2.014.

Ofício nº **248/2.014**

Assunto: **Abertura da Concorrência Pública nº 05/2013**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que na data de **21 de fevereiro de 2014**, às 08h30min., ocorrerá a abertura da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Face a tal fato, solicitamos a presença de um representante de vossa Secretaria para acompanhar a sessão pública.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes

Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA,
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS

Recebi a 1ª via desta
em 19/02/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

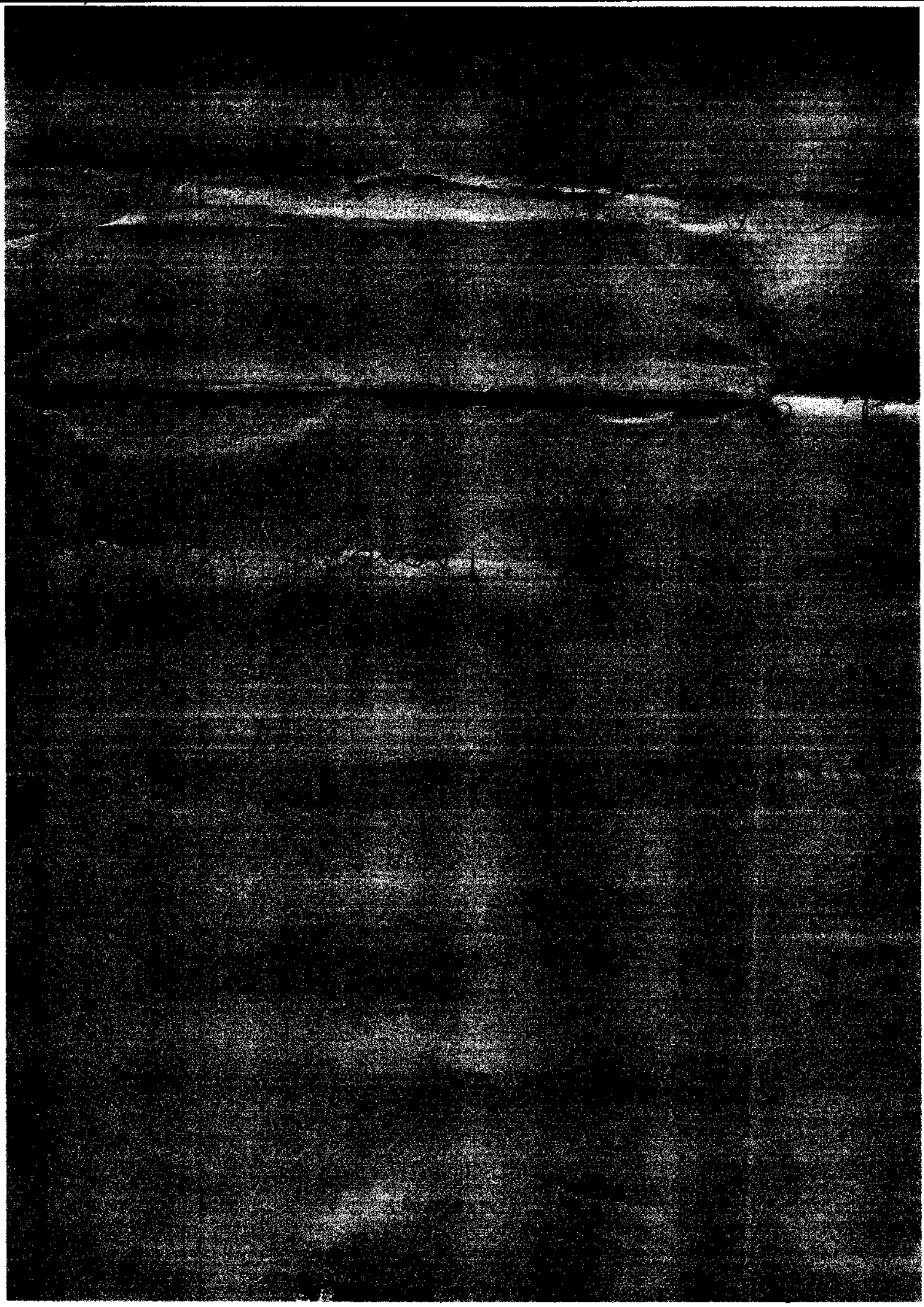

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.

CNPJ 52.907.532/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUN.BIRIGUI 09/DEZ/2013 08:28 000000188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

EDITAL Nº 61/2013

Ata da sessão pública para abertura, análise da proposta e julgamento em atenção a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013 – tipo Menor Preço Global, que** objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras,** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o senhor RUBENS FRANCO DA SILVEIRA, Engenheiro, representante da Secretaria de Obras, com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica, com a presença dos seguintes representantes: DOUGLAS ANDRE DE LIMA, RG 33.643.559 SSP/SP (ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000738, bem como do invólucro único rubricado contendo os envelopes propostas devidamente lacrados, conforme a ata de julgamento (fls. 000714 à 000715), das empresas **1. Andrade Galvão Engenharia Ltda.; 2. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; 3 Construtora Guimarães Carvalho Ltda.,** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura somente da empresa habilitada, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos. Após análise e conferência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

da proposta, efetuada conjuntamente com o engenheiro presente, o senhor Rubens Franco da Silveira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;** Valor Global de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Em tempo registra-se que os envelopes propostas das empresas inabilitadas, quais sejam, **Andrade Galvão Engenharia Ltda. e Construtora Guimarães Carvalho Ltda.,** retornarão à Seção de Licitações devidamente lacrados para as providências cabíveis. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA_____

LUCIANE GOMES MENDONÇA PADOVAN_____

ANDRE KATSUYOSHI MISAKA_____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA_____

RUBERVAL POLLON FIER_____

ENGENHEIRO

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA_____

REPRESENTANTE:

DOUGLAS ANDRE DE LIM_____

(ESMEBRA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA. EPP)

esmebra
o aço do futuro

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA Nº 05/2013

Firma Proponente: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
Endereço: R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes
Cidade: Votuporanga **Estado:** SP **CEP:** 15.500-140 **Telefone:** (17) 3421-7070
CNPJ: 52.907.532/0001-00 **Insc. Estadual:** 718.019.020.112 **Insc. Municipal:** 3237

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	R$ 3.446.769,50

1 - DO PREÇO: declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida pelo valor global de: Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos.

2 - DA VALIDADE: a validade é de 60 (sessenta) dias, de acordo com o item 6.1.1.1 do edital.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o item 9.11 do edital.

4 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: de acordo com o edital e anexos.

5 – PRAZO DE GARANTIA: de acordo com o edital e anexos.

6 – DECLARAÇÕES:
6.1 – Declaramos, sob as penas da lei, que estamos de acordo com as exigências do edital e anexos.
6.2 – Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
6.3 – Declaramos, sob as penas da lei, que no preço estão incluídas todas as obrigações financeiras, inclusive as obrigações trabalhistas, previdenciárias, transporte de pessoal e de insumos, alojamento e alimentação do pessoal, tributos e tudo o mais incidente sobre a sua empresa e o pessoal, necessários à entrega do objeto pronto e acabado, para o uso a que se destina, sem nenhum acréscimo posterior em relação aos preços ofertados.
6.4 – Representante para assinatura do contrato:
Donizete André de Lima, Diretor Administrativo.
RG. nº 9.329.970 SSP/SP, C.P.F. nº 888.391.178-49
Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: Casado
Endereço: R. Gen. Osório, 2148, Res. Estela, Votuporanga – SP
6.5 – Dados bancários: Banco do Brasil / Agência 0268-2 / Conta corrente 10.151-6
6.6 – Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como empresa de pequeno porte e, desta maneira, tem o direito de preferência, delineado e concedido pela Lei Complementar 123/2006.

Data Base: Votuporanga, 09 de dezembro de 2013.

Doraci Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LICITAÇÃO: CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	10,00	150,23	1.502,30
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	302,78	605,56
1.3	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL)	M2	21.400,00	0,46	9.844,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5.427,30	3,34	18.127,18
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	756,80	32,35	24.482,48
	TOTAL DO ITEM 1				**54.561,52**
2.0	**FUNDAÇÕES**				
2,1	ESCAVACAO MANUAL (VALAS OU FUNDACOES RASAS)	M3	95,92	30,10	2.887,19
2,2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	47,45	32,42	1.538,33
2,3	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA SEM ACO MOLDADA IN-LOCO	M	1.158,00	37,06	42.915,48
2,4	FORMA MADEIRA 2 VEZES PINHO 3A ESP=2,5CM P/PECAS DE CONCRETO	M2	503,62	41,79	21.046,28
2,5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	81,28	340,45	27.671,78
2,6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.738,00	5,75	15.743,50
2,7	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.110,00	6,13	6.804,30
	TOTAL DO ITEM 2				**118.606,86**
3.0	**SUPRA ESTRUTURA**				
3.1	FORMA MADEIRA 2 VEZES PINHO 3A ESP=2,5CM P/PECAS DE CONCRETO	M2	424,80	41,79	17.752,39
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	22,10	340,45	7.523,95
3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.029,00	5,75	5.916,75

000744

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LICITAÇÃO: CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
3,4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	502,00	6,13	3.077,26
3,5	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (R EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,73	52,68	881,34
	TOTAL DO ITEM 3				**35.151,69**
4.0	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**				
4.1	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INCLUSO ACO CA-60	M2	1.050,00	55,97	58.768,50
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	546,15	33,06	18.055,72
4.3	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.092,30	3,96	4.325,51
4.4	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.092,30	19,27	21.048,62
4.5	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	388,00	28,67	11.123,96
	TOTAL DO ITEM 4				**113.322,31**
5.0	**ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA**				
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	KG	175.560,10	7,08	1.242.965,51
5.2	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPOXI E POLIESTER TIPO SANDUICHE E= 0,50MM, COM POLIURETANO	M2	2.512,34	86,57	217.493,27
5.3	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	1.674,43	28,81	48.240,33
5.4	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	371,74	29,27	10.880,83
5.5	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	75,00	17,42	1.306,50
5.6	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 16CM	M	118,00	14,30	1.687,40
5.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	318,34	34,01	10.826,74
5.8	LANTERNIN EXAUSTOR	M	80,00	696,50	55.720,00
	TOTAL DO ITEM 5				**1.589.120,58**
6.0	**PISO E REVESTIMENTOS**				

0007/45

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITAÇÃO: CR 05/2013

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	170,00	26,86	4.566,20
6.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA	M2	170,00	16,65	2.830,50
6.3	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, CONCRETO PREPARO MECANICO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M	M2	3.971,20	40,65	161.429,28
6.4	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	8.061,30	5,49	44.256,54
6.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	170,00	29,89	5.081,30
	TOTAL DO ITEM 6				**218.163,82**
7.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**				
7.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	M2	22,00	126,32	2.779,04
7.2	PORTA DE ACO GUILHOTINA CONFORME DESENHO ARQUITETONICO, CHAPA 14	M2	296,00	365,56	108.205,76
7.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	27,00	514,18	13.882,86
7.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	8,40	397,65	3.340,26
7.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	8,40	516,38	4.337,59
	TOTAL DO ITEM 7				**132.545,51**
8.0	**LOUÇAS / METAIS**				
8.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	28,00	306,63	8.585,64
8.2	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	158,29	633,16
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	161,77	647,08
8.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	12,00	259,44	3.113,28
8.5	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	60,66	242,64

0007145

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITAÇÃO: CR 05/2013

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
8.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	52,56	1.471,68
8.7	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	253,67	1.014,68
8.8	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	18,83	527,24
8.9	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	20,00	20,08	401,60
8.10	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	10,89	304,92
8.11	LAVATORIO LOUCA BRANCA POPULAR S/LADRAO MED 47X35CM INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX - FORNECIMENTO	UN	24,00	42,97	1.031,28
8.12	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	104,48	417,92
8.13	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	147,05	588,20
8.14	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	4,00	145,56	582,24
	TOTAL DO ITEM 8				**19.561,56**
9.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**				
9.1	RESERVATÓRIOS				
9.1.1	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA SEM ÁGUA NA COLUNA	UN	1,00	20.367,65	20.367,65
9.1.2	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSÓRIOS	UN	4,00	512,10	2.048,40
	SUB TOTAL				22.416,05
9.2	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA				
9.2.2	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 98,03	UN	1,00	97,63	97,63
9.2.3	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,39	98,39
9.2.4	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	31,72	158,60
9.2.5	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	39,61	158,44
9.2.6	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	58,71	1.174,20
9.2.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	179,47	12,82	2.300,81

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
9.2.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,97	17,99	683,08
	SUB TOTAL				4.671,15
9.3	ESGOTO				
9.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	17,00	103,99	1.767,83
9.3.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	26,10	208,80
9.3.3	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	32,09	385,08
9.3.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,24	17,97	1.010,63
9.3.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E I	M	16,79	24,10	404,64
9.3.6	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,11	33,02	4.131,13
9.3.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	197,15	35,18	6.935,74
9.3.8	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	919,32	919,32
	SUB TOTAL				15.763,17
9.4	ÁGUAS PLUVIAIS				
9.4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	103,99	415,96
9.4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM *TAMPA TIPO GRELHA*	UN	20,00	103,99	2.079,80

0007438

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LICITAÇÃO: CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	R$ SERVIÇO	R$ TOTAL
9.4.3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60 CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	20,00	253,14	5.062,80
9.4.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	197,15	35,18	6.935,74
9.4.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,06	46,77	28.064,81
	SUB TOTAL				42.559,11
9.5	INCÊNDIO				
9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	88,23	16,67	1.471,15
9.5.2	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M3 (1:3,5:7), PREPARO COM BETONEIRA	M3	22,05	133,62	2.946,32
9.5.3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	22,05	40,63	895,80
9.5.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 32,58	M3	88,23	19,45	1.716,25
9.5.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,58	60,97	2.961,73
9.5.6	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	120,67	362,00
9.5.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	175,60	351,20
9.5.8	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00	634,89	634,89
9.5.9	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UN	1,00	254,99	254,99
9.5.10	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UN	1,00	1.780,47	1.780,47
9.5.11	ABRIGO PARA HIDRANTE 0,60X0,90X0,20 M (para coluna de recalque)	UN	1,00	103,01	103,01
9.5.12	AH-02 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 1 1/2" - 30M	UN	5,00	486,68	2.433,42
9.5.13	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	123,96	619,80
9.5.14	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00	267,55	267,55
9.5.15	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	5,00	63,29	316,47
9.5.16	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	5,00	29,59	147,93
	SUB TOTAL				17.262,98
	TOTAL DO ITEM 9				**102.672,46**
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
10.1	DESCRIÇÃO DO MATERIAIS CONFORME PLANILHA EM ANEXO	VB	1,00		360.957,54
	TOTAL DO ITEM 10				**360.957,54**

000749

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UN**	**QUANT**	**R$ SERVIÇO**	**R$ TOTAL**
11.0	**GRANITOS**				
11.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,80	192,56	3.235,01
11.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	120,00	546,37	65.564,40
11.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00	50,15	200,60
	TOTAL DO ITEM 11				**69.000,01**
12.0	**FORRO**				
12.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	170,00	21,70	3.689,00
	TOTAL DO ITEM 12				**3.689,00**
13	**PINTURA**				
13.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.230,00	4,67	10.414,10
13.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.230,00	12,30	27.429,00
13.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	592,00	12,00	7.104,00
13.4	PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS	M2	66,00	10,06	663,96
	TOTAL DO ITEM 13				**45.611,06**
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
14,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.400,00	1,46	9.344,00
	TOTAL DO ITEM 14				**9.344,00**

000250

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Planilha Orçamentária					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UN**	**QUANT**	**R$ SERVIÇO**	**R$ TOTAL**
	TOTAL OBRA				**2.872.307,92**
	BENEFICIOS DE DESPESAS INDIRETAS – BDI			20%	**574.461,58**
	TOTAL GERAL				**3.446.769,50**

OBS: Data base: Dez/2013 - BDI: 20,00%

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2013

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Marcelo Riva Lopes
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA SP 5063089611

0007511

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
item	**descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)**	**Qt.**	**un.**	**unit. R$**	**Tot R$**
A - Subestação abrigada 300 KVA e QG (inclui projeto executivo, ART, liberação da ligação na concessionária)					
1	transformador trifásico de distribuição 300 KVA classe 15 KV 60 Hz com óleo mineral, fornecedor cadastrado CPFL	1	un.	13.756,01	13.756,01
2	isolador tipo pedestal classe 15 KV (FDE sem BDI)	12	un.	22,66	271,92
3	vergalhão de cobre 1/2" (12.5 mm) (FDE sem BDI)	3	m	46,67	140,01
4	mufla 4 pólos interna para cabo seco classe 15 KV (FDE sem BDI)	1	un.	525,65	525,65
5	cabo de cobre isolado 25 mm2 15 KV (FDE sem BDI)	160	m	41,60	6.656,00
6	eletroduto PVC 4" (100mm) rígido rosqueável pesado, inclusive conexões e curvas	60	m	52,11	3.126,60
7	caixa de passagem 0.8x0.8x1.2 m com tampa lacrada de concreto (FDE sem BDI)	2	un.	330,54	661,08
8	eletroduto ferro galvanizado 4" pesado	12	m	97,03	1.164,36
9	braçadeira para eletroduto em poste (FDE sem BDI)	5	un.	42,20	211,00
10	tapume de chapa compensada de madeira 6 mm para isolamento da escavação	40	m2	32,36	1.294,40
11	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0.7x0.6 m x comprimento)	12,6	m3	27,79	350,15
12	reaterro manual da vala (0.7x0.6 m x comprimento)	12,6	m3	11,59	146,03
13	cantoneira de ferro (FDE sem BDI)	4,5	m	16,08	72,36
14	janela 1,20 x 0,60 m padrão CPFL	1,44	m2	221,81	319,41
15	porta da cabine padrão CPFL	4	m2	199,56	798,24
16	placa de aviso sobre perigo (FDE sem BDI)	5	un.	33,52	167,60
17	grade de proteção confeccionada em arame galvanizado 12 BWG	12,1	m2	179,18	2.168,08
18	concreto e fundação para a cabine	2,35	m3	226,08	531,29
19	alvenaria para cabine	89	m2	154,50	13.750,50
20	reboco da cabine	89	m2	14,25	1.268,25
21	emassamento para pintura	89	m2	5,33	474,37
22	pintura da cabine	89	m2	15,00	1.335,00
23	laje pré moldada da cabine	43	m2	56,58	2.432,94
24	impermeabilização da laje com manta butílica espessura 0.8 mm	43	m2	84,15	3.618,45
25	piso, dreno e canaleta da cabine	33	m2	47,51	1.567,83
26	cabo de cobre nu 50 mm 2 (aterramento da cabine)	25	m	21,32	533,00
27	haste Copperweld 5/8" x 3 m com conector	12	un.	33,67	404,04
28	abertura manual da vala para instalação do aterramento	6,4	m3	27,79	177,86
29	fechamento da vala	6,4	m3	11,59	74,18
30	chave seccionadora tripolar seca 200 A 15 KV uso prolongado (FDE sem BDI)	1	un.	866,31	866,31

0007252

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA

LICITAÇÃO: CR 05/2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
item	**descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)**	**Qt.**	**un.**	**unit. R$**	**Tot R$**
31	chave fusível 100 A 15 KVA (FDE sem BDI)	3	un.	143,00	429,00
32	transformador de corrente MT (FDE sem BDI)	3	un.	593,96	1.781,88
33	tapete de borracha classe 15 KV padrão CPFL (FDE sem BDI)	2	un.	147,84	295,68
34	luva de borracha classe 15 KV (par) (FDE sem BDI)	1	un.	404,26	404,26
35	vara para manobra classe 15 KV (FDE sem BDI)	1	un.	116,83	116,83
36	pára raios crystal valve 15 KV (FDE sem BDI)	3	un.	99,70	299,10
37	caixa para TCs padrão CPFL (FDE sem BDI)	3	un.	116,59	349,77
38	caixa de medição padrão CPFL (FDE sem BDI)	1	un.	938,36	938,36
39	iluminação interna com luminária blilndada, interruptor, condutores, caixas e iluminação de emergência (FDE sem BDI)	1	un.	312,62	312,62
40	cabo flexível de cobre isolado 300 mm2 1 KV diversas cores	100	m	91,24	9.124,00
41	terminal ou conector para cabo de cobre 300 mm2	30	un.	21,11	633,30
42	disjuntor tripolar termomagnético 800 A	2	un.	2.155,59	4.311,18
43	chave seccionadora seca 800 A (FDE sem BDI)	1	un.	926,22	926,22
44	quadro geral 2.80 x 2.50 m, caixa em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho (FDE sem BDI)	7	m2	645,99	4.521,93
45	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 A padrão DIN	10	un.	71,98	719,80
46	disjuntor tripolar termomagnético 450 A em caixa moldada	1	un.	575,41	575,41
47	barramento de cobre 800 A com suportes para fixação (FDE sem BDI)	9,9	m	129,78	1.284,82
48	placa de acrílico transparente espessura 5 mm para proteção contra contatos acidentais (FDE sem BDI)	3,4	m2	147,30	500,82
49	eletroduto para aterramento	1	m	10,92	10,92
Sub total A					86.398,82
B - Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)					
50	caixa de passagem 0.8x0.8x1.20 m com tampa em concreto no nível do piso acabado (FDE sem BDI)	12	un.	330,54	3.966,48
51	quadro de distribuição de energia elétrica 18 divisões modulares DIN com barramento trifásico 150 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	8	un.	252,07	2.016,56
52	quadro de distribuição de energia elétrica 24 divisões modulares DIN com barramento trifásico 150 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	1	un.	295,28	295,28
53	quadro de distribuição de energia elétrica 44 divisões modulares DIN com barramento trifásico 225 A, dispositivo para chave geral, porta e fecho	1	un.	639,49	639,49

0053

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	**descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)**	**Qt.**	**un.**	**unit. R$**	**Tot R$**
54	quadro 1,50 x 1,80 m em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho para a instalação dos disjuntores para shows	2,7	m2	645,99	1.744,17
55	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 A padrão DIN, com dispositivo DR	10	un.	71,98	719,80
56	disjuntor tripolar termomagnético 200 A em caixa moldada	1	un.	575,41	575,41
57	disjuntor tripolar termomagnético 250 A em caixa moldada	1	un.	958,73	958,73
58	disjuntor tripolar termomagnético 450 A em caixa moldada	1	un.	2.155,59	2.155,59
59	disjuntor monopolar termomagnético 10 a 30 A padrão DIN	75	un.	8,28	621,00
60	disjuntor bipolar termomagnético 10 a 50 A padrão DIN	35	un.	41,54	1.453,90
61	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	72	m3	27,79	2.000,88
62	reaterro manual da vala	72	m3	11,59	834,48
63	eletroduto PVC rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	300	m	18,07	5.421,00
64	eletroduto PVC rígido rosqueável 50 mm (2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	360	m	21,73	7.822,80
65	eletroduto PVC rígido rosqueável 100 mm (4"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	40	m	52,11	2.084,40
66	cabo flexível de cobre isolado 25 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	1400	m	9,66	13.524,00
67	cabo flexível de cobre isolado 35 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	1850	m	13,17	24.364,50
68	cabo flexível de cobre isolado 120 mm2 1 KV diversas cores, inclusive terminais e conectores	150	m	40,69	6.103,50
Sub total B					77.301,97
C - Circuitos em geral (fornecimento e instalação)					
69	cabo flexível de cobre isolado 2.5 mm2 750 V diversas cores	600	m	1,99	1.194,00
70	cabo flexível de cobre isolado 4 mm2 750 V diversas cores	3300	m	2,89	9.537,00
71	cabo flexível de cobre isolado 6 mm2 750 V diversas cores	5200	m	3,86	20.072,00
72	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1" inclusive conexões, curvas e fixação	700	m	17,30	12.110,00
73	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi pesado 1 1/2" inclusive conexões, curvas e fixação	350	m	29,45	10.307,50
74	eletroduto PVC flexível corrugado 25 mm (1")	500	m	4,71	2.355,00
75	eletroduto PVC rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões, curvas, buchas, arruelas e fixação	50	m	18,07	903,50
76	duto espiral flexível singelo 2", polietileno de alta densidade, revestido com PVC, com fio guia de aço galvanizado, lançado diretamente no solo, inclusive conexões	450	m	12,36	5.562,00
77	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	126	m3	27,79	3.501,54

0007

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA

LICITAÇÃO: CR 05/2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

item	descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)	Qt.	un.	unit. R$	Tot R$
78	reaterro manual da vala	126	m3	11,59	1.460,34
79	caixa de passagem 0.7x0.7x1.2m com tampa em concreto	15	un.	66,29	994,35
80	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo E	10	un.	10,95	109,50
81	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo C	40	un.	11,68	467,20
82	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo T	10	un.	13,28	132,80
83	caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4x2" (FDE sem BDI)	85	un.	9,32	792,20
84	tomada 2 P + T 30 A	158	un.	26,60	4.202,80
85	interruptor simples 1 tecla	12	un.	8,07	96,84
86	luminária de sobrepor com refletor e aletas com lâmpadas tubulares fluorescentes 2 x 32 Watts (FDE sem BDI)	24	un.	139,71	3.353,04
87	caixa de passagem com tampa parafusada 15x15x8 cm (FDE sem BDI)	22	un.	17,92	394,24
88	haste Copperweld 5/8"x3m com conector	15	un.	33,67	505,05
89	luminária fechada completa (lâmpada vapor de sódio 100 W+relé+reator+fiação), corpo em alumínio injetado em alta pressão, com alojamento para reator e base para relé, refletor interno estampado em chapa de alumínio multifacetado, acabamento externo com pintura eletrostática em epóxi a pó, instalada em poste telecônico de aço galvanizado de 5 metros de altura útil (FDE sem BDI)	15	un.	1.492,09	22.381,35
100	Luminária tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, alojamento e pescoço em liga de alumínio fundido, refrator de alto rendimento em chapa de alumínio repuxado e anodizado, fixação através de suspensão (preço de mercado)	70	un.	503,95	35.276,50
101	lâmpada tubular de vapor metálico 250 / 150 Watts	70	un.	68,14	4.769,80
102	reator para lâmpada de vapor metálico 250 / 150 Watts	70	un.	82,08	5.745,60
Sub total C					146.224,15
D - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)					
103	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - captor pára raios (FDE sem BDI)	1000	m	23,89	23.890,00
104	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - descida pára raios (FDE sem BDI)	400	m	18,62	7.448,00
105	cabo de cobre nu 50 mm2 sob a terra (FDE sem BDI)	350	m	31,74	11.109,00
106	terra simples com caixa de inspeção (FDE sem BDI)	34	un.	93,08	3.164,72
107	conexão exotérmica cabo cabo (FDE sem BDI)	34	un.	26,01	884,34
108	conexão exotérmica cabo haste (FDE sem BDI)	66	un.	33,19	2.190,54
109	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	32	un.	30,58	978,56

052000

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **LICITAÇÃO:** CR 05/2013
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	**descrição dos materiais / serviços (fornecimento e instalação)**	**Qt.**	**un.**	**unit. R$**	**Tot R$**
110	haste Copperweld 3/4" x 3 m com conectores	32	un.	33,67	1.077,44
Sub total D					50.742,60
E - Finalização e limpeza					
111	limpeza final da obra	200	m2	1,45	290,00
Sub total E					290,00
Total parcial					360.957,54
Benefícios de despesas indiretas – BDI				**20%**	**72.191,51**
Total geral, valor máximo para licitação em R$					**433.149,05**

OBS: Data base: Dez/2013 - BDI: 20,00%

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2013

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Marcelo Riva Lopes
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA SP 5063089611

000756

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITAÇÃO: CR 05/2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

IT	Discriminação	Valor R$	Peso %	Parcela 1 SIMPLES	Parcela 1 ACUM	Parcela 2 SIMPLES	Parcela 2 ACUM	Parcela 3 SIMPLES	Parcela 3 ACUM	Parcela 4 SIMPLES	Parcela 4 ACUM	Parcela 5 SIMPLES	Parcela 5 ACUM	Parcela 6 SIMPLES	Parcela 6 ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.473,82	1,90%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	FUNDAÇÕES	142.328,23	4,13%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	SUPRA ESTRUTURA	42.182,03	1,22%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	135.986,77	3,95%		-	35,00	35,00	35,00	70,00	30,00	100,00		100,00		100,00
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.906.944,70	55,33%		-		-	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
6	PISO E REVESTIMENTOS	261.796,58	7,60%		-		-	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00		100,00
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	159.054,61	4,61%		-		-		-		-	100,00	100,00		100,00
8	LOUÇAS / METAIS	23.473,87	0,68%		-		-		-	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
9	INSTAL. HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	123.206,95	3,57%		-	15,00	15,00	15,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	433.149,05	12,57%	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		100,00
11	GRANITOS	82.800,01	2,40%		-		-		-	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
12	FORRO	4.426,80	0,13%		-		-		-		-	100,00	100,00		100,00
13	PINTURA	54.733,27	1,59%		-		-		-	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.212,60	0,33%		-	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
	Total (%):			7,59	7,59	3,85	11,44	61,65	73,09	11,90	84,99	13,40	98,38	1,62	100,00
	Total (R$):	3.446.769,49	100,00%	261.662,46	261.662,46	132.724,89	394.387,35	2.124.796,31	2.519.185,66	410.171,42	2.929.357,08	461.713,64	3.391.070,72	55.698,77	3.446.769,50

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2013

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
RG 13.690.241 SSP SP

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Marcelo Riva Lopes
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA SP 5063089611

0002137

758

000759

CP 05/2023 Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Construção do Centro de Convenções e Eventos

009760

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 08:55
Anexar: 268 - Extrato julgamento proposta CP052013.doc
Assunto: Publicação Birigui - Extrato julgamento proposta CP052013

Boa tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 25/02/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1-) ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, no valor global de R$ 3.446.769,50.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 24 de fevereiro de 2.014.

009762

Imprimir | Fechar

Imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1343524
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 24/02/2014 09:00:08

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: julgamento
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 745 B
Hash MD5: 651A216ED268311EB72E0927396D98F0
Retranca: E1.WCUA.181.000.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir | Fechar

009763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1-) ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, no valor global de R$ 3.446.769,50.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 24 de fevereiro de 2.014.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa Comparativo das Propostas - Simplificado

000764

Processo 00004813/2013 **Tipo** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Nro/Ano Modal** 5/2013

1 3.01.27.0183.6 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONVÊNIO)

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	SIM	NÃO	1840000,0000	1,000	1.840.000,00 ESMEBRA

2 3.01.27.0184.4 OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONTRA PARTIDA)

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	SIM	NÃO	1606769,5000	1,000	1.606.769,50 ESMEBRA

Total Geral (Vencedores) ***3.446.769,50***

FLS. 765

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 67/2014 – Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº 16/2012 –Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA. – Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 16/2012, conforme Ofício nº 1.304/2014 - DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, objeto do Protocolo nº 014774/2014, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do Contrato, devidamente reajustado em 5,525660%, para o período da prorrogação é de R$ 330.385,92 – dotações: R$ 275.321,60 – 020401.04.123.0012.2011-3390.39, e, R$ 55.064,32 – dotação específica do orçamento financeiro de 2015. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 16/2012, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 13/02/2014 – Modalidade: Pregão Presencial

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 77/2014 – Termo de 8º Aditamento ao Contrato nº 447/2011 – Edital: 42/2011 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP. – Objeto: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, prazo a que alude a Cláusula II-4, do Contrato nº 447/2011, conforme Ofício nº 1.619/2014 - DTGC, da Secretaria de Suprimentos, objeto do Protocolo nº 018151/2014, que fica fazendo parte integrante deste Contrato O valor sera de R$ 7.500.000,00, referente à 6 (seis) meses, conforme Cláusula VII-20 do Contrato originário. – dotação: 021701.04.131.0058.2079-3390.39. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 447/2011, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 21/02/2014 – Modalidade: Concorrência Pública.

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 28/2014 – Termo de 7º Aditamento ao Contrato nº 139/2007 – Locatária: Prefeitura do Município de Barueri – Locador: PLÍNIO VICENTE LUCCHESI – Objeto: Fica substituído, no Contrato nº 139/2007, o locador para "Sra. Hermínia Zanellatti Lucchesi", devido o falecimento do Sr. Plínio Vicente Lucchesi, conforme Ofício da Empresa Líder Imóveis Ltda. e seus anexos, objeto do Protocolo nº 008692/2013, que fica fazendo parte integrante deste termo Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 139/2007, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 03/02/2014 – Dispensa de Licitação.

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 48/2014 – Termo de 20º Aditamento ao Contrato nº 89/2002 – Locatária: Prefeitura do Município de Barueri – Locador: SALI DA SILVA HINOKUMA – Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula III, do Contrato nº 89/2002, conforme Ofício 495/2014, da Secretaria de Administração e seus anexos, objeto do Protocolo nº 012565/2014, que fica fazendo parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é R$ 12.949,00 mensais, perfazendo o valor total de R$ 155.388,00 – dotações R$ 139.417,57 – 021302.04.122.0042.2039-3390.36, e, R$ 15.970,43 – dotação específica do orçamento financeiro de 2015. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 89/2002, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 07/02/2014 – Dispensa de Licitação.

ARP nº: 63/2014 – Edital: 221/2013 – Município de Barueri – Empresa: S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de kit de material de higiene, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPRIN° 221/2013. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Lote 1: Item 3 – R$ 21,43; Item 4 – R$ 16,58; Item 5 – R$ 16,58; Item 6 – R$ 85,49, Item 8 – R$ 21.792,42, Lote 2, Item 1 – R$ 20,91; Item 2 - R$ 20,91; Item 7 – R$ 5.175,00 – Vigência: 12 meses. – Assinatura 29/01/2014 – Modalidade: Pregão Presencial

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOI/Nº. 034/2013 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Levantamento Topográfico e Cortelões em Diversos Locais do Município, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas neste Edital. Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o presente certame em favor da empresa FERREIRA TOPOGRAFIA LTDA., por ter atendido os menores preços e cumprindo todas as exigências editalícias. Engº José Tadeu dos Santos – Secretário.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOI/Nº. 037/2013 DECISÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e engenharia consultiva necessários à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Barueri. A Comissão Especial de Licitações após analisar todas as documentações apresentadas e com base no parecer da Coordenadoria Técnica desta Secretaria decide HABILITAR as empresas INSTITUTO SOMA., DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. e COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS., por atenderem as exigências editalícias. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. Engº Mauro José Lourenço - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SUPRI Nº 188/2013 - ADJUDICAÇÃO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de armas de fogo – espingardas e pistolas

Em conformidade com a Ata de Abertura do dia 28/11/2013 e relatório técnico da Secretaria dos Assuntos de Segurança, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora, sendo:

Lote 01: – COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP.

Barueri, 11 de fevereiro de 2014.

André Luiz Cotrim - Coordenadoria de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL SUPRI Nº 188/2013 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de armas de fogo – espingardas e pistolas

Ratifico a adjudicação do objeto, de acordo com o Despacho da Coordenadoria de Licitações sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 13 de fevereiro de 2014.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL SUPRIN° 030/2014 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de software educacional, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 13/03/2014 às 09h00, no CAP – Centro de Aperfeiçoamento de Professores, localizado na Rua do Prata, 727 - Jd. dos Camargos - Barueri-SP. EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 26/02/2014 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO

Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

ADJUDIC. E HOMOLOG. PP Nº 152/2014

Leva-se ao conhec. de interes. que o PREGÃO Nº 15/14 foi adjudic. a empr: "DAIANE CRIST. DE OLIV. DISTRIB. ME", os itens nº: 1, 2, 3, no vl de R$ 17.497,69 nos termos do edit.HOMOLOGO o pres. proc. de licitação na modal. PREGÃO que recebeu o nº 15/14, objetiv. a AQUIS. DE RESERVATÓRIOS EM POLIET., P/ SEC. DE OBRAS DO MUN Bts.24.02.14 - EDUARDO OLIVEIRA - Pref

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

001-EXTRATO DA ATA 052/2014- Sessão de Julgamento do Pregão 027/2014

Processo 052/2014

Objeto: Aquisição de 150.000Kg de Polímero Orgânico a base de Tânicos Vegetais Modificados Quimicamente a serem utilizados como Agente coagulante, floculante e auxiliar de clarificação no tratamento de água para consumo humano. Às 10:00 horas do dia 21/02/2014, os membros da comissão de apoio estiveram reunidos juntamente com o Pregoeiro no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, para o julgamento do Pregão em epígrafe. Estiveram presentes e apresentaram suas amostras e propostas as empresas: Lodes Industria Química Ltda e Acquasygar Industrial e Representações Ltda. Após ter sido efetuado o credenciamento, o pregoeiro recebe dos licitantes as amostras para análise juntamente com os envelopes contendo as propostas de preços. Transcorrido a fase de análise das amostras, onde as mesmas obtiveram resultado satisfatório, o pregoeiro passa então para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a etapa de lances, onde a empresa Lodes Industria Química Ltda oferta o menor lance para o objeto licitado, que é de R$ 1,45/unitário.

Como não houve manifestação de interposição de recursos, o objeto foi adjudicado a referida empresa e o resultado será encaminhado para Autoridade Superior

Bebedouro, 21/02/2014

Murilo Vilzoni

Pregoeiro

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

1ª Errata do Edital nº 01/2014 Pregão Presencial 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza de detritos provenientes do esgoto, município de Bebedouro-SP, conforme especificações.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro a quem possa interessar que o Edital 04/2014 referente ao processo 04/2014 Pregão 04/2014 sofreu alterações , tendo sua data de abertura alterada; para o dia 14/03/2014 as 13:30 horas. A 1ª Errata do Edital na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE:

www.saaebebedouro.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3344-5407 ou pelo e-mail, saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 24 de Fevereiro de 2014

Maria Inês Baldesera

Presidente da Comissão de Licitações

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

O município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberta, junto ao Setor de Licitações – Contratos, a Licitação Pública, pela modalidade de CONCORRÊNCIA, e destina-se a receber propostas de pessoas jurídicamente e legalmente estabelecidas, para construção de Unidade Escolar (creche), com 843,78 m2, nesta cidade de Bernardino de Campos, com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento ao Convênio nº 14562/2012 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação – FDE e o município de Bernardino de Campos, de conformidade com a planta, memorial descritivo, e o cronograma físico-financeiro que fazem parte do presente edital

Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito a Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, nesta cidade de Bernardino de Campos –SP, Telefone: (14) 3345-8005, no horário de expediente, ou pelo site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br. O referido certame ocorrerá no dia 14 de abril de 2014, às 09:30hs.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Leis nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Bernardino de Campos, 19 de fevereiro de 2014

Armando José Pires Beleze

Prefeito Municipal

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 20/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui, TORNA PÚBLICO, que encontra-se suspenso o Pregão Presencial nº 09/2014 que objetiva a Contratação de empresa especializada ou entidade do "terceiro setor" cujas as finalidades institucionais estejam relacionadas ao objeto licitado (conforme precedente jurisprudencial do TCU – Acordão nº 1023/2007), para prestação de serviços ao Programa Estratégia Saúde da Família, com fornecimento de mão de obra a ser efetivada por 90 (sessenta) profissionais contratados pela licitante vencedora, sendo 20 (vinte) médicos, 20 (vinte) enfermeiros e 20 (vinte) técnicos em enfermagem, profissionais especializados nos serviços contidos ao Programa incumbindo a vencedora a responsabilidade pela coordenação das 20 (vinte) equipes, constituídas pelos referidos profissionais, que serão gerenciadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Face ao Mandado de Segurança, Processo 1001080-47.2014.8.26.0077, formulado pela empresa GEMEBI- Gestão Médica de Birigui Ltda, e concedida pela MM Juíza de Direito Drª Cassia de Abreu, determinando a suspensão do certame. COMUNICO a suspensão do certame para as providencias cabíveis. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/ nº – Centro – Birigui/SP, pelo telefone (018) 3649. 6234. Pedro Feitoza Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui 21/02/2014.

EDITAL Nº 61/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1-) ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, no valor global de R$ 3.446.769,50.

O julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil do data desta publicação. Birigui-SP, 24 de fevereiro de 2.014.

BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2014, Processo nº: 07/2014, TP nº 01/2014. Contrata-te: Município de Bofete. Contratado: RC Sartori Comércio e Locações Ltda ME. Objeto: Cobertura e ilhominação de Quadra Poliesportiva. Valor: R$ 174.990,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos)

Bofete 24 de fevereiro de 2014. Claudécio José Ebarneo – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 08/2014; OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais; TIPO: Menor preço unitário; PAGAMENTO: à vista conforme a entrega. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309; CREDENCIAMENTO: 12/03/2014 das 12:30 as 13:00 horas. ABERTURA: 13:00 horas LOCAL: Paço Municipal (Praça da Matriz, 151, Centro-Bofete/SP). Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br Bofete, 24 de fevereiro de 2014. Claudécio José Ebarneo – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 09/2014, OBJETO: Aquisição de material hospitalar; TIPO: Menor preço unitário; PAGAMENTO: à vista conforme a entrega. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309. CREDENCIAMENTO: 13/03/2014 das 08:00 as 08:30 horas; ABERTURA: 09:30 horas. LOCAL: Sala do Prefeito, EMEFEI Lucy Ruiz João Martinelli, 41, Centro, Bofete/SP. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 24 de fevereiro de 2014. Claudécio José Ebarneo – Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Secretaria de Administração

AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2.014

TIPO- Menor Preço por Item

PROCESSO nº 17/2.014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, todos de primeira qualidade para atender as diversas Secretarias do Município de Bom Sucesso de Itararé/SP

DATA DE ABERTURA: 10 DE MARÇO 2.014 , as 09 hs - Paço Municipal, Rua José Jacinto de Almeida, 260 – Centro Bom Sucesso de Itararé/SP

O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site. www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua José Jacinto de Almeida, 260 – fone (15) 3533 1381- Bom Sucesso de Itararé/SP

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2.014

TIPO- Menor Preço por Item

PROCESSO nº. 18/2.014

OBJETO: Aquisição 01(um) caminhão basculante, tração 6X2, equipado com caçamba, zero km, ano 2.013, modelo 2.013.

DATA DE ABERTURA: 11 DE MARÇO DE 2.014, as 09 hs - Paço Municipal, Rua José Jacinto de Almeida, 260 – Centro Bom Sucesso de Itararé/SP.

O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua José Jacinto de Almeida, 260 – fone (15) 3533 1381- Bom Sucesso de Itararé/SP.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

Pregão Presencial nº 022/2014 - Homologação

Objeto: Registro de Preços para confecção de próteses dentárias. Homologado para Lilian Maria Galhardo ME, no valor unitário de R$ 124,00.

Convite nº 02/2014 - Classificação

Objeto: Contratação de empresa(s) para o evento denominado Carnaval/2014. Vencedores, Tempo Livre Produções Artísticas Ltda no item nº 01, Osmar Gonçalves de Oliveira ME nos itens 02, 03 e 04, Cibele Francisco Fotos ME no item 05. Concedemos o prazo de 2 dias úteis para eventual recurso.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREA CRISTINA PARRON AZARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/14

PROCESSO: 05.288/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO PASSEIO HATCH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO

DATA: 13 DE MARÇO DE 2014.

HORÁRIO: 13:30 HORAS

ANEXOS:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,

II - MODELO DE PROPOSTA,

III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO,

IV - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,

V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,

O edital completo poderá ser retirado pelo site www.botucatu.sp.gov.br, Informações na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail copel@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO nº 02.284/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às quinze horas do dia onze e quatro do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento, referentes aos itens da proposta do Preço nº 006/14 – Processo nº 03.284/14, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SOCIAL. Da análise da documentação apresentada e visto das exigências do edital, a comissão decidiu: HABILITAR as empresas RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA ME, BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.EPP, sendo que as manifestações das empresas não mereceram ser acolhidas, senão vejamos. A empresa BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA EPP, se manifestou afirmando que o objeto social da empresa RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA ME, não condiz com o objeto licitado. Verifica que a empresa em questão possui seu objeto social qualificado, como: Locação de equipamentos em centros recreativos e esportivos em geral. Em um primeiro análise superficial o objeto social não abrangeria o objeto licitado que é prestação de serviços de arbitragem. Ocorre que, a questão do objeto social da pessoa jurídica frente a uma contratação sujeita a licitação, no âmbito da administração pública, exige análise cuidadosa, para que não se ocorra equívocos ao inabilitar uma empresa. A descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Conforme MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações, 5a ed. Dialética, p. 308) no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Vale ainda referência aos ensinamentos do citado MARÇAL JUSTEN FILHO, para quem o problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato a ser firmado se relaciona com qualificação técnica, sendo que, se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não poderá ser empecilho para sua habilitação. A orientação do Superior Tribunal de Justiça é que "As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitada se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa." (Mandado de Segurança 5.606-DF). Da jurisprudência ainda colhe-se. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO TÉCNICA. SERVIÇOS MÉDICOS. COMPROVAÇÃO. LIMINAR CONCEDIDA. 1-A qualificação técnica depende de comprovação documental da idoneidade para execução do objeto do contrato licitado, mediante a demonstração de experiência anterior na execução de contrato similar. 2-Caso em que a mera análise do objeto social da empresa licitante não justifica sua inabilitação, porque demonstrada a prestação anterior de serviços similares, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. UNANIME. (Agravo de Instrumento Nº 70053139700, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 26/05/2010) AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. REALIZAÇÃO DE CERTAME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. CONTRATO SOCIAL. RIGIDEZ EXCESSIVA. CAPACIDADE PLENA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LIÇÃO DOUTRINÁRIA. Tratando-se de prestação de serviços na área de realização de concursos públicos, mostra-se a APESC (mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul), plenamente capaz, em termos técnico-logísticos, de assumir o objeto do contrato a ser celebrado pela administração, pois, na lição precisa do doutrinador Marçal Justen Filho (7ª ed. P. 319), se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderá ser empecilho a sua habilitação. Ademais, poder-se-ia enquadrar com facilidade o serviço buscado pela parte agravada, em seu objeto social. Recurso improvido. (Agravo de Instrumento Nº 70014499818, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 31/05/2006) Assim conforme entendimentos doutrinários e jurisprudenciais se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não pode ser empecilho para sua contratação, e a empresa em questão já vem prestando tais serviços em anos anteriores junto a este administração, uma vez que foi vencedora do certame TP 001/2013, Processo Adm nº 03.972/2013 cujo objeto foi idêntico, dessa forma não seria plausível inabilitá-la por falta de previsão específica em seu objeto social de uma prestação de serviços que já vinha realizando para o município. Desta feita por entender que a empresa possui experiência adequada e suficiente para o desempenho do objeto licitado, por entender que o objeto social não é incompatível com as atividades licitadas, concluo que a simples falta de especificação das atividades em seu contrato social não é suficiente para inabilitar a empresa RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA ME. A empresa RODRIGUES E DOS SANTOS LTDA ME, também apresenta manifestação contra a empresa BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA EPP, afirmando que esta deve ser inabilitada não apresentou as declarações que constem no edital item 1.2.4.1 – declaração de indicação de responsável pelos serviços e item 1.2.4.2 declaração de endereço eletrônico. Quanto as alegações, verifico que a falta de tais declarações foi sanada pelo representante da empresa, BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA EPP, redigindo declaração de próprio punho, no momento em que os envelopes de documentação foram abertos. Entendo que a falta de meras declarações que devem ser feitas pela própria empresa, não dependendo de terceiros, podem ser sanadas na abertura dos envelopes pois o representante da empresa tem plenos poderes para isso, não sendo motivo suficiente para inabilitar a empresa em questão. Assim, fica desgnado a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas para o dia 06/03/2014 as 11:00 horas, desde que não haja interposição de recurso. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Juliana Cristina Seno da Silva, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 24 de fevereiro de 2014

CARLOS EDURINAO SPELTRI – PRESIDENTE

MARILO FERNANDES PAGANINI – ADVOGADO

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – CONTADOR

JOSE HENRIQUE BASSETTO – ENGENHEIRO

BREJO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

PROCESSO Nº 14/13

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, torna público que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, para contratação de empresa especializada para Reforma da UBS em regime de empreitada: global. Encontra-se designado o próximo dia 13 de março de 2014, ao horário das 13:30 horas para o recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, através da Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (0xx18) 3646-8877 (PABX)

Brejo Alegre, 24 de fevereiro de 2014

Luciheri da Matta Andrade

Presidente da Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 65.614.067/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 235-TELEFONE-FAX (0XX 18) 3646-8877 - CEP 16.265 (XXX-BREJO ALEGRE-SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 as 01:15:28.

URA MUNICIPAL DE PIACATU
HOMOLOGAÇÃO
SSO LICITATORIO Nº 04/2014
O PRESENCIAL Nº 01/2014

Piacatu, torna público a todos os objeto do Pregão Presencial nº 01/2014, por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro no uso das atribuições que lhe são o Sr. Prefeito Municipal, Nelson Bonfim, atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe sso Licitatório referenciado a empresa: CIONAL E INFORMATICA LTDA, pelo 8.016,00 (noventa e oito mil e dezesseis de fevereiro de 2.014.

NELSON BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL RESUMIDO
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.013/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Órgão Público Municipal, com sede jurídica à Avenida Carlos Gomes nº971 - Centro, Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, e FAZ SABER a todos os interessados e ao público em geral que se acha aberto a TOMADA DE PREÇOS acima citado, referente contratação de Empresa Especializada para a obra de Construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde, conforme Portaria Federal do Ministério da Saúde nº1.380 de 09 de Julho de 2013, em regime de empreitada global. O recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 12 de Março de 2014 às 09:00 hrs. Maiores informações telefone (18)36959500.

Prefeitura Municipal de Planalto/SP, 20 de Fevereiro de 2014
ANDRE LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
MISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO
eada pelo Decreto Nº 1.933 de 10 de 4, nos termos da legislação vigente, AL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OCESSO SELETIVO Nº 001/2014. egue ao conhecimento de todos, é sente Edital. O Edital Completo e as mplementares do Processo Seletivo rão ser obtidas através do site ci.sp.gov.br, ou através do telefone 6 na M A DIAS TREINAMENTO EM E GERENCIAL.
nucci, 24 de fevereiro de 2014
Julio César Gomes
REFEITO MUNICIPAL
SPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PORTARIA Nº 242/2.014

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes;
RESOLVE:
Nomear os(as) funcionários(as) NADIR GONCALVES CHAGAS, RG nº 000013663407, HELOISE DE CASTRO S CERONI, RG nº 103994087 e LILIAN ONODERA, RG nº 235255142, para sob presidência do(a) primeiro(a), comporem a, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUIATÓRIA, incumbida de apurar fatos ocorrido no Ofício nº 01/2014 da EM PROFª GENI LEITE DA SILVA de 23/01/2014 e BO nº 77/2014, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/93.
Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Fevereiro de 2014.
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal
Edson Roberto Narcizo Lopes
Secretário de Administração
José Claudenir Milani
Diretor Depto Recursos Humanos

*** EDITAL ***
DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bilac, Estado de São Paulo.

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos Termos do Artigo 18, da Lei 6.766/79, foram apresentados por parte de **JOÃO LOPES**, brasileiro, lavrador, portador do RG n º4.348.689-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº923.446.078-20, casado com Aparecida de Jesus Simões Lopes, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº46, em Gabriel Monteiro-SP, a Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao **DESMEMBRAMENTO** do Imóvel da sua propriedade, adquirido por força do título registrado sob nº01 na **MATRÍCULA Nº4.684-L°02**, deste Registro Imobiliário, com a área de 79.790,00 metros quadrados, localizado no Perímetro Urbano da cidade de GABRIEL MONTEIRO-SP., com as seguintes características: Um lote de terras, situado na **RUA PERIMETRAL**, na cidade de **GABRIEL MONTEIRO**, desta comarca de Bilac, Estado de São Paulo, com a área de 79.790,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se na estaca de nº12, cravada junto a Rua Perimetral na cidade de Gabriel Monteiro, especificamente no ponto de divisa entre a Chácara São Roque de propriedade de Osvino Roque Marchi e o Sitio Santo Antonio de propriedade de Angelina Tereza Marchi: daí segue no rumo SW 41°46'18", na distancia de 196,15 metros ate encontrar a estaca de nº 04-B; confrontando-se da estaca de nº12 a estaca de nº04-B com a chácara São Roque de propriedade de Osvino Roque Marchi; Daí segue rumo SE 47°36'55" na distancia de 408,00 metros ate encontrar a estaca de nº04-C, confrontando-se da estaca de nº04-B a estaca de nº04-C com a propriedade de Nestor Babeto; daí segue no rumo NE 41°42'49", na distancia de 195,96 metros ate encontrar a estaca de nº9-A; confrontando-se da estaca de nº4-C a estaca de nº09-A com o Sitio Santo Antonio I e Sitio Santo Antonio II de propriedade de Angelina Tereza Marchi: daí segue no rumo NW 48°34'51", na distancia de 219,15 metros ate encontrar a estaca de nº 10, daí segue no rumo NE 43°17'43", na distancia de 6,36 metros ate encontrar a estaca de nº 11, confrontando-se da estaca de nº 09-A a estaca de nº 11 com a Rodovia Gabriel Monteiro-Clementina; daí segue no rumo NW 48°21'50" na distancia de 188,80 metros ate encontrar a estaca de nº 12 ponto de origem desta descrição, confrontando-se da estaca de nº11 à estaca de nº12, com a Rua Perimetral, da cidade de Gabriel Monteiro. Tendo sido destinado aos **LOTES** uma área de 5.501,00 metros quadrados, num total de 15 **LOTES,** com uma área remanescente de 74.289,00 metros quadrados. O Plano de Desmembramento encontra-se aprovado pela Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro-SP, em 03 de janeiro de 2014, conforme Certidão expedida pela mesma. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente Edital pela imprensa escrita, será procedido o Registro na forma estabelecida pelo Artigo 19, parágrafo 1º, do citado diploma, dado e passado nesta cidade e comarca de BILAC-SP, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (19/02/2014). Eu, Fernando Virmond Portela Giovannetti, Oficial, fiz publicar.

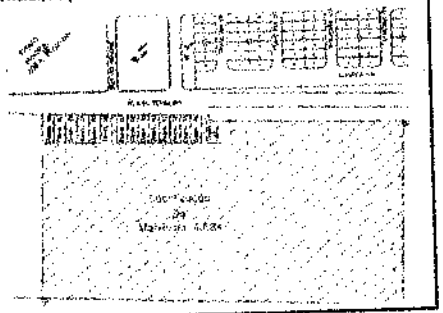

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 61/2.013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:
1-) ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, no valor global de R$ 3.446 769,50.
O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 24 de fevereiro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 02/2014, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Nelson Bonfim, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas. **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP,** no valor de R$ 6.957,35; **BOOK PAPER COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEL LTDA EPP,** no valor de R$ 9.940,00, **SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMATICA ME,** no valor de 7.120,15 e **LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ ME,** no valor de R$ 8.405,44, totalizando R$ 32.422,94
Piacatu, 24 de fevereiro de 2.014.
NELSON BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL

FLS 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PORTARIA Nº 244/2.014

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes;
RESOLVE:
Nomear os(as) funcionários(as) ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA, RG nº 449343443, RAFAELA ERNICA FIOROTTI, RG nº 450940147 e AIRTON FURUKAWA, RG nº 18715593, para sob presidência do(a) primeiro(a), comporem a, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar fatos ocorrido no memo nº 04/2014 - DAAE da Diretora Depto Arrec. Água / Esgoto de 24/01/2014 e BO nº 105/2014, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/93.
Prefeitura Municipal de Birigui, 18 de Fevereiro de 2014.
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal
Edson Roberto Narcizo Lopes
Secretário de Administração
José Claudenir Milani
Diretor Depto Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.
O DOUTOR Rodrigo Chammes, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC..

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ARAÇATUBA
R. Tiradentes, 749 - CENTRO
CRENTINO MARTINS FILHO
Tabelião

EDITAL

ACHAM-SE NESTE 3ºTABELIONATO PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE TABELIONATO (ART.15, LEI 9.492/97).

Protocolo: 00015 19/02/2014 LFF RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 10776943000164 Esp:DMI Faixa Protesto: A

Protocolo: 00045 19/02/2014 TIAGO SANTOS LIMA CPF 33652443870 Esp:DMI Faixa Protesto:A

Protocolo: 00081 19/02/2014 CECILIA MARIA DOS SANTOS CPF 08492766632 Esp:NP Faixa Protesto: C

Protocolo: 00084 19/02/2014 GLADSON ALMEIDA SOUTO CPF 13697840827 Esp:DM Faixa Protesto: A

Protocolo: 00004 20/02/2014 JEQUITIBA MAT DE CONT E ACAB LTDA ME CNPJ 18085194000130 Esp:DMI Faixa Protesto: A

Protocolo: 00097 20/02/2014 BLZ ACESS VEST LTDA ME CNPJ Faixa Protesto: F

Protocolo: 00124 20/02/2014 COMERCIAL LOBISFER LTDA CNPJ 00498754000113 Esp:DMI Faixa Protesto: K

Protocolo: 00151 20/02/2014 SOUZA PNEUS EQUIPAMENTOS E ACESS EIRELI CNPJ 06111085000190 Esp:DMI Faixa Protesto: U

Protocolo: 00160 20/02/2014 E G COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME CNPJ 10622861000165 Esp:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00195 20/02/2014 ARLETE BARBOSA CESPEDES CPF 25690741839 Esp:CH Faixa

pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS.
2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer (em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 26/02/2014 as notifico do competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite. Prazo

---

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BIRIGUI
EDITAL

DENISE A. CASTILHO FERRARI, Tabeliã de Notas e de Protesto de Títulos de Birigui, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Tabelionato, foi requerido o protesto dos títulos abaixo relacionados, cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial deste Tabelionato (art. 15, Lei 9.492/97).

Protocolo: 00001 19/02/2014 CRISTIANE DOS SANTOS CPF 34076350871 Protocolo: 0003 19/02/2014 Espécie:NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00002 19/02/2014 DANIEL GIOVANI VIEIRA CPF 02111503800 Protocolo: 0009 19/02/2014 Espécie:CH Faixa Protesto: A

Protocolo: 00003 19/02/2014 J DE F D MARSIGANO ME CNPJ 17766139000143 Protocolo: 0010 19/02/2014 Espécie:CH Faixa Protesto: C

Protocolo: 00005 19/02/2014 JANILDO ORIOVALDO LUCAS CNPJ 18406586000138 Protocolo: 0005 19/02/2014 Espécie:CH Faixa Protesto: K

Protocolo: 00006 19/02/2014 KAVG COM DE ROUPAS LTDA ME CNPJ 18269895000177 Protocolo: 0029 19/02/2014 Espécie:DMI Faixa Protesto: E

Protocolo: 00007 19/02/2014 KLEBER VIEIRA DOS SANTOS CPF 19267666878 Protocolo: 0041 19/02/2014

Protocolo: 00008 19/02/2014 RICK E ELETRICA E HIDRAULICA CNPJ 18040357000169 Protocolo: 0065 19/02/2014 Espécie:DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 00009 19/02/2014 ROSELI ANDRELINO SOARES CPF 11988111889 Protocolo: 0004 19/02/2014 Espécie:NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00010 19/02/2014 SHIRLEI BOTELHO DA SILVA CPF 30845079883 Protocolo: 0007 19/02/2014 Espécie:NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00011 19/02/2014 TATIANE DE OLIVEIRA CPF 32360386860 Protocolo: 0060 19/02/2014 Espécie:DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 00012 19/02/2014 VALQUIRIA DA SILVA CPF 38504082806 Protocolo: 0001 19/02/2014 Espécie:NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00013 19/02/2014 WAGNER RODRIGUES BENTO CPF 29509340804 Protocolo: 0051 19/02/2014 Espécie:DMI Faixa Protesto: B

prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada à efetiva liquidação do cheque.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS
2) Pelo presente Edital fica (m) o (a) Sacado (s) / Devedor (es) INTIMADO (S) a comparecer (em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar (em) o PAGAMENTO, fornecer (em) o ACEITE ou justificar (em) a recusa, até o dia: 26 de fevereiro de 2014 os notifico do componente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite. Prazo Limite: 26 de fevereiro de 2014

FLS. 367

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Consoante exigência contida no inciso VI - do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, essa Seção solicita a emissão de parecer jurídico sobre a Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, para que o mesmo seja **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal.

Birigui, 07 de março de 2.014.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo,
Chefe Substituta da Seção de Licitações.

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO

Em cumprimento do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02, exara-se parecer sobre a licitação – **Concorrência Pública nº 05/2013.**

O presente certame trata-se de processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço Global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

O processo licitatório foi elaborado de acordo com as normas legais estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

Ele foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado até à fl.767, contendo a requisição de compras com a descrição do(s) objeto(s), informes de cotações de preços, estimativa de preço médio, reserva orçamentária, minuta do edital e seus anexos e pedido de visto jurídico solicitado pela Chefe Substituta da Seção de Licitações, ao qual foi juntado:

1. *Requisição pelo Departamento de Materiais requisitando à Chefe Substituta da Seção de Licitações para elaboração da minuta do certame e nomeando equipe de apoio, fl. 82;*
2. *nota reserva, conforme fl. 89;*
3. *parecer jurídico sobre abertura do certame, conforme fls. 127 e 128;*
4. *autorização do Exmo. Sr. Prefeito para abertura do pregão, conforme fl. 129;*
5. *cópia do edital e seus anexos, conforme fls. 133/168;*
6. *publicação do certame através da afixação em mural, conforme certidão de fl. 170;*
7. *portaria nomeando os membros titulares e membros suplentes da comissão permanente de licitação, conforme fl. 171;*
8. *comprovantes das publicações jornalísticas sobre abertura do certame, conforme fls. 173/187;*
9. *recibo de retirado do edital, fl. 191, 193 e 194;*

10. *certificado de vistoria técnica conforme fls. 195/200;*
11. *originais dos credenciamentos, das propostas e da documentação das empresas licitantes, conforme fls. 201/611;*
12. *ata da reunião para abertura das propostas, conforme fls. 612/614;*
13. *certidão da Diretoria de Materiais asseverando o não envio da documentações requisitadas pela comissão permanente de licitações, conforme fl. 617;*
14. *memorando requisitando o cancelamento de notas reservas, conforme fl. 618;*
15. *anulação de notas reserva, conforme fls. 619 e 620;*
16. *parecer da comissão permanente de licitações comunicando a INABILITAÇÃO de todas a empresas participantes assim como a abertura de prazo para apresentação de nova documentação, conforme fl. 621/623;*
17. *comprovantes das publicações jornalísticas sobre a inabilitação das empresas licitantes, conforme fls. 624/630;*
18. *comunicado à comissão permanente de licitação para a abertura e análise dos envelopes contendo a documentação exigida, conforme fl. 628;*
19. *comunicado enviado via fax/email para as empresas participantes sobre a inabilitação e reabertura do certame, conforme fls. 631/636;*
20. *originais dos credenciamentos, das propostas e da documentação das empresas licitantes, conforme fls. 638/713;*
21. *ata de reunião, conforme fls. 714 e 715;*
22. *comprovantes das publicações jornalísticas sobre a inabilitação das empresas licitantes, conforme fls. 722 e 723;*
23. *nota de reserva, fl. 725/726;*
24. *comunicado à comissão permanente de licitação sobre a abertura do certame, conforme fl. 731;*
25. *comprovantes das publicações jornalísticas sobre a reabertura do certame, conforme fls. 732 e 733;*
26. *ata de reunião, conforme fls. 741/742;*
27. *proposta comercial da empresa licitante vencedora, conforme fl. 743;*
28. *planilha orçamentária, conforme fls. 744/756;*
29. *cronograma físico financeiro, conforme fl. 757;*
30. *comprovantes das publicações jornalísticas sobre o julgamento das propostas, conforme fls. 765 e 766;*

31. *mapa comparativo das propostas e publicações jornalísticas, conforme fl. 764/766;*

32. *pedido de parecer jurídico final solicitado pela Chefe Substituta da Seção de Licitações, conforme fl. 767.*

Salienta-se que a referida licitação transcorreu normalmente, sem impugnações, nem interposição de recursos até o presente momento.

Nesse parecer, observou-se o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, conforme impressos anexos, a partir dos dados veiculados pelo termo de adjudicação.

Portanto, verifica-se que esse processo licitatório foi realizado de acordo com a legislação vigente, restando apenas a homologação dele pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ser providenciada por Vossa Senhoria.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
Birigui, 12 de Março de 2.014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
PROCURADORA GERAL
OAB/SP Nº 164.320

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 69/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

0003771

Relação de Apenados
Publicadas mensalmente no Diário Oficial do Estado

1 - Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui

2 - Relação das pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração publica e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

API: Consulte também todas as apenações ativas nos seguintes formatos abertos: CSV e XML

A relação das penas previstas nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, bem como aquelas decorrentes de decisões judiciais e aplicadas pela Administração Pública contam com nova forma de pesquisa, de modo a facilitar o processamento de consultas. As relações serão atualizadas diariamente, prosseguindo-se com a publicação mensal no Diário Oficial do Estado.

1. Digite ao menos um dos campos a seguir e clique no botão "Pesquisar".
2. Nos campos CNPJ, CPF ou RG utilize somente números.
3. Pesquise preferencialmente por CNPJ, CPF ou RG.

Em 12/03/2014, às 16:15:10, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado (Órgão: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP).

Órgão apenador: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
Nome do apenado:
CNPJ:
CPF:
RG:

Pesquisar | Limpar campos

Observação: O banco de dados e as relações de apenados se baseiam exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão.

3 - Relação de órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei complementar n° 709/93, estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal - consulte aqui.

✉ Dúvidas e esclarecimentos: clique aqui.

003772

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Inabilidôneos

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

Ir Ações

Texto da linha contém 'ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP'

Dados não encontrados.

Todos os direitos reservad

Log-out |

003773

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF:

Nome, razão social ou nome fantasia: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/03/2014 **Hora:** 16:17:48

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

Nome, razão social ou nome fantasia: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
C.N.P.J. 46.151.718/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, **ADJUDICA** o objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013**, à licitante: **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal.

Imprimir | Fechar

0775

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1363363
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF: 30288719808
Data de Recebimento: 14/03/2014 15:07:30

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 9CBD6A4FBE83A5F755FA4D9706A4960F
Retranca: E1.WCUA.45.000.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 1015 B
Hash MD5: B2009BBB487928ADBE09C02C3F94A42D
Retranca: E1.WCUA.45.001.MarcoAFL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir | Fechar

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.
Termo de Adjudicação e Homologação

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, à licitante: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

Seção de Licitações - PM Birigui

003777

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 15:42
Anexar: Extrato_Folha_Homologação_CP052013.doc; Extrato Folha - Homologação - TP012014.doc
Assunto: Publicação Birigui - Homologações da CP 05/2013 e TP 01/2014

Boa tarde!

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 15/03/2014.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Birigui
Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.
Termo de Adjudicação e Homologação

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, à licitante: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

de bras, localizada na Avenida 26 de Março, nº. 1057 – Jardim São Pedro – Barueri/SP – mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos.
AMARILIS DE AVELLAR – PREGOEIRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOM/ nº 007/2014 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Tupan. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 24/04/2014 às 09h00min, para abertura em seguida, na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO deverá ser recolhida na Tesouraria Municipal – Ganha Tempo – localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Jardim São Pedro – Barueri/SP, das 07h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira(dias úteis). EDITAL COMPLETO: Poderá ser consultado e/ou retirada gratuitamente, na Secretaria de Obras, localizada na Avenida 26 de Março, nº. 1057 – Jardim São Pedro – Barueri/SP – mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. Sonia Maria Di Fiori Soares Presidente da Comissão de Licitações.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/14

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que se encontra aberta na Divisão de Compras o Edital de Pregão Eletrônico nº009/2014 ,plaquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados a Merenda Escolar através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.O Edital Minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 8:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs de segunda à sexta-feira.Informações à distância serão fornecidas pelo fone/fac-simile (14) 3478-9800, e através do site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no prazo de 08 dias da data do último aviso em órgão de imprensa. Bastos SP.,11.03.2014. VIRGÍNIA P. DA SILVA FERNANDES – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitações, torna público o julgamento de propostas apresentadas em razão do edital de tomada de Preços nº002/2014,classificando em 1º lugar a proposta da empresa Magon Construtora e Incorporadora Ltda EPP;em 2º lugar a empresa EPC Construções Ltda EPP e em 3º lugar a empresa Construtora Guimarães Carvalho Ltda p/ a contratação de empresa no ramo de construção civil para a construção de uma quadra coberta com vestiários no Jd. Bela Vista.Bastos SP.,14.03.2014. Comissão de Licitações.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitações, torna público o julgamento de propostas apresentadas em razão do edital de Tomada de Preços nº002/2014,classificando a proposta da empresa EPC Construções Ltda EPP p/ a contratação de empresa no ramo de construção civil para a construção de uma Unidade Básica de Saúde(UBS).Comunicando que será respeitado o contraditório no prazo de 05 dias úteis nos termos do art.109, inci.I, alínea A, da Lei Federal nº 8.666/93.Bastos SP.,14.03.2014. Comissão de Licitações.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 114/14 - Processo n.º 46.581/12 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/14 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 14.785,70M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.945,00 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 4.828,93M² DE CALÇADAS, 17.748,53M² DE GRAMA, 28 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 76,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. NAÇÕES UNIDAS NORTE E A RODOVIA MARECHAL RONDON, PERTENCENTES AOS CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Interessado: Gabinete dom Prefeito - Secretaria de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-53, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP: 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 17/04/14, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Obras, até o dia 16/04/14, na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar, a partir da primeira publicação da presente, mediante o recolhimento de R$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia, retirada na Secretaria Municipal de Obras e paga em banco credenciado pelo Município considerando o horário bancário. A retirada de edital e os documentos constantes (Planilha, Projeto e Memorial Descritivo), após apresentação da guia recolhida, deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Obras em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 16h)

Bauru, 14/03/14– Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 120/2014 – Processo n.º 11.863/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2014 – Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MAQUIMÁRIOS PARA COSTURA – Interessado: Secretaria do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: 01/04/14 até às 8h15. Abertura da Sessão: 01/04/14 às 8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/14 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP: 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 529828, onde se realizará a sessão de pregão eletrônica, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 14/03/14 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
PROCESSO Nº 8557/2013

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados aos alunos da educação especial, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação do município, nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 27 de março de 2014 até as 9h00 horas .

Data de abertura: 27 de março de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (Vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível a partir de 18/03/2014, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de março de 2.014
Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 10.488/2013
CONCORRENCIA PUBLICA 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade concorrência, destinada à contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura turística e urbana em continuidade a urbanização do prolongamento da Av. 19 de maio, no intervalo entre as escadas E1 a E24 e E1 a E16, assim como, obras de infraestrutura turística e urbana na Rua Diva Fialho Duarte, Jd. Indaiá, no Município de Bertioga/SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de seleção de menor preço global por lote, em conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17 de abril de 2.014 na Diretoria de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às 09h30min, na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação.O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, a contar de 18/03/2014,na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R$ 20,00 (Vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Diretoria de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 14 de março de 2.014
Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Edital nº 61/2.013 – Concorrência Pública nº 05/2.013.
Termo de Adjudicação e Homologação
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, à licitante: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

Edital nº 03/2014 – Tomada de Preços nº 01/2.014.
Termo de Adjudicação e Homologação
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.014, à licitante: AN – BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.798.364/0001-12, para elaboração de projeto básico, planilha orçamentária global, memorial descritivo global, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro, QO (Quadro de Composição de Investimento), para reforma parcial do Estádio Municipal Pedro Manin Berbel "Pedrão" - Secretaria de Esportes e Lazer., no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

Inexigibilidade nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que em despacho convalidanciado o Sr. Prefeito Municipal reafirmou inexigibilidade de licitação ao amparo do artigo 25, IIi, da LF 8666/93, para a contratação da Cantor Daniel através da empresa Comitê Produções Artísticas Ltda, por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para abrilhantar os festejos em comemoração ao aniversário do município no dia 05/05/2014.

Pregão Presencial nº 05/14

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que no pregão presencial 05/14, que cuida da aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, o objeto restou fracassado.

Pregão Presencial nº 07/14

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim informa que o pregão presencial 07/14, que cuida da aquisição de de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, em cilindros e botijões, para suprir as necessidades da Seção de Merenda Escolar, restou deserto.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

Edital de Licitação nº 012/14

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público o Pregão Presencial nº 005/14 visando a aquisição de material e mão de obra para montagem de rede elétrica para ar condicionado, na Escola Deputado Leônidas Pacheco Ferreira e na Escola Maristela Marta Moretto. Data de entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; da declaração de microempresa/empresa de pequeno porte (quando for o caso) e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/03/2014, às 09:00 horas, quando será aberta a Sessão Pública do Pregão. Maiores informações e retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Bocaina, Rua 7 de Setembro, 177, Centro, Bocaina/SP. Fone: (14) 3666-8000. Departamento de Licitações.

Bocaina, 14 de março de 2.014. José Carlos Soave - Prefeito Municipal

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2014 – Processo nº 001/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - tipo menor preço global cujo objeto é É objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS INCLUINDO O SERVIÇO ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONSELHEIROS TUTELARES E BOLSISTAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO DO MUNICÍPIO BOM JESUS DOS PERDOES, conforme descritivo constante de Anexo I deste Edital, estando marcada a data do dia 27/03/2014 às 14h00, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será na Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franca de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões, 14 de março de 2014.
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2014 - Processo nº 008/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014 - tipo menor preço, cujo objeto: Aquisição de

01 (um) ROLO COMPACTADOR, conforme especificações constantes no edital do presente Pregão , estando marcada a data do dia 28/03/2014, às 14h00, para o CREDENCIAMENTO e as 14:30 horas do mesmo dia para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será na Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franca de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões-SP, 10 de março de 2014.
Miss Cássia da Silva – Depto de Compras

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) DE Nº 001/2014

A Prefeitura municipal de Borá comunica que se acha aberta à licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 001/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Prazo para entrega dos envelopes de documentação de habilitação e proposta do pregão será até as 09:30 horas do dia 28 de março de 2013.

Os interessados em participar da referida licitação poderão retirar o respectivo edital na Prefeitura Municipal de Borá, ou através do site www.bora.sp.gov.br.

Borá, 14 de março de 2014.
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento Pública nº. 001/2014

O Município de Borborema, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que realizará o Credenciamento nº. 001/2014, com o objetivo de contratação de prestadores de serviços laboratoriais clínicos para as Unidades de Saúde do Município de Borborema/SP conforme Memorial Descritivo Anexo I, com sujeição aos artigos 30, 196 a 200 da Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/963, e pelas condições estabelecidas neste edital O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.borborema.sp.gov.br, Fátima Aparecida Alves Moreira Tonello,Borborema (SP), 14 de março de 2014.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/03/2014

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 175/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor das empresas: LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN inscrita no CNPJ sob o nº 98.513.433/0001-20, vencedora dos itens no valor total de R$ 65.777,74 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens ao valor total de R$ 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais); RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.958/0001-47, vencedora dos itens no valor total de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens no valor total de R$ 23.887,18 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04, vencedora dos itens no valor total de R$ 10.352,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais); HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, vencedora dos itens no valor total de R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais); CAMILA APARECIDA MUNARI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.855/0001-03, vencedora dos itens ao valor total de R$ 3.563,40 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); COMÉRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens no valor total de R$ 22.836,50 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); FRAGNANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens no valor total de R$ 35.148,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais); CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens no valor total de R$ 4.421,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais) e R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSP. E FARMAC. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.894.840/0002-85, vencedora dos itens no valor total de R$ 52.042,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e dois reais); perfazendo o valor global de R$ 231.397,82 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Março de 2014. Virgilio do Amaral Filho – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 07/03/2014

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 166/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 04/2014, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor das empresas: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-35, vencedora dos itens no valor total de R$ 105.264,00 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais); VALTER ROSA DE LIMA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.329/0001-65, vencedora dos itens no valor total de R$ 266.380,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais); FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.244/0001-92, vencedora dos itens no valor total de R$ 20.208,00 (vinte mil, duzentos e oito reais); RAFAEL NORI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 88.110.643/0001-08, vencedora dos itens no valor total de R$ 86.032,00 (oitenta e seis mil e trinta e dois reais), J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.277/0001-00, vencedora de todos as itens no valor de R$ 61.770,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais); SABOR E SAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.055/0001-14, vencedora dos itens no valor total de R$ 39.375,25 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); EVERTOM MASSUCATE - ME inscrita no CNPJ sob o 11.904.467/0001-05, vencedora dos itens no valor total de R$ 7.883,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais); BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.308/0001-88, vencedora dos itens no valor total de R$ 177.360,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais); JBS SIA inscrita no CNPJ sob o nº 89.096.815/0001-31, vencedora dos itens no valor total de R$ 80.000,00 (quarenta mil reais); MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS SPA inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.182/0001-15, vencedora dos itens no valor total de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) e PONTO DO ANHOQUE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.962.904/0001-87, vencedora dos itens no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); perfazendo o valor global de R$ 902.742,25 (novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de Março de 2014. Virgilio do Amaral Filho – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 503/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do município, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e do materiais constante dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de Abril de 2014, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08:30h às 11:00h e das 12:30h às 16:00h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaoprmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 14 de Março de 2014. Virgilio do Amaral Filho - Prefeito Municipal.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/14
PROCESSO: 07.353/14
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO: 13:30 HORAS
ANEXOS:
I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
II - MODELO DE PROPOSTA;
III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
IV - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
VI – MINUTA DE CONTRATO
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/14
PROCESSO: 07.589/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.
DATA: 28 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO: 13:30 HORAS
ANEXOS:
I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
II - MODELO DE PROPOSTA;
III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
IV - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLOS EDUARDO SPELTINI – PRESIDENTE DA COPEL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/13
PROCESSO ADM. Nº 15.576/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL CEDRO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO EM PARTE ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECORTE Nº 21291781 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EXTRATOS DE COMPROMISSOS ESPECIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 749972012
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 07 DE ABRIL DE 2014 – ATÉ ÀS 14:00 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 14:30 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
VALOR DO EDITAL: 10,00 (dez reais), destinado à cobertura de despesas, a retirada deverá ser junto à sala da COPEL, endereço acima mencionado e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 15 de março de 2014 às 03:25:21.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2014

O CIMSA torna público a abertura de licitação na modalidade convite, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de Consultas Médicas Especializadas Agendadas na área de Dermatologia aos pacientes dos Municípios com área de abrangência do CIMSA sendo eles: Buritama/SP, Lourdes/SP, Brejo Alegre/SP e Turiúba/SP, tendo como requisito menor preço unitário por Consulta Médica Especializada Agendada e cuja prestação de serviços deve ser desenvolvida e executada na Unidade do CIMSA, estabelecida na Rua Antonio Teixeira Duarte, nº 552, Centro, na cidade de Buritama – SP. Abertura será no dia 26/03/2014 às 9 horas, na sede do CIMSA. Maiores informações devem ser obtidas no CIMSA ou pelo telefone (18) 3642-0401

Birigui, 13 de Março de 2014
Osanias Viana do Carmo
Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí
PRESIDENTE DO CIMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Edital nº 61/2.013
Concorrência Pública nº 05/2.013.
Termo de Adjudicação e Homologação

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, à licitante: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.907.532/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor de R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
Extrato do Contrato nº 007/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Bilac
Eloana Sabatini Produções Artísticas - Me
Objeto: Show Musical com a Banda Brasil 2000
Valor: R$ 7.80,00
Vigência: 03/02/2014 à 30/04/2014
Sueli Orsatti Saghabi – Prefeita Municipal
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
Extrato do Contrato nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Bilac
Debora Maria Silva 13103471846
Objeto: Monitora para "Aulas de Dança"
Valor: R$ 7.920,00
Vigência: 17/02/2014 à 31/12/2014
Sueli Orsatti Saghabi – Prefeita Municipal
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
Extrato do Contrato nº 009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Bilac
Tiago Silva Salgado - Me
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares
Valor R$ 83.273,00

ALL MARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Simplificada Nº 13000227 , válida até 31/01/2018, para Calçados, n.e., fabricação de à RUA GUMERCINDO PEREIRA DAS CHAGAS, 464, PRQ. DAS NAÇÕES, BIRIGUI.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Governo do Município de Buritama torna público, abertura de Pregão Presencial nº 010/2014, com julgamento por **menor preço por item**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**, de acordo com **Contrato de Repasse nº 763947/2011/MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº 2507.0379891-98/2011 Convenio SICONV 763947, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE BURITAMA-SP**, a abertura dar-se-á no dia **27 de março de 2014, às 15h00min.** O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Maria Florinda nº 1483, no horário das 8h00min às 16h30min, ou pelo telefone (18) 3691.1739 ou (18) 3691 - 1688

Buritama- SP, 14 de março de 2014.
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2014

O CIMSA torna público a abertura de licitação na modalidade convite, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de Consultas Médicas Especializadas Agendadas na área de Otorrinolaringologia aos pacientes dos Municípios com área de abrangência do CIMSA sendo eles: Bilac/SP; Brejo Alegre/SP; Buritama/SP, Coroados/SP, Clementina/SP; Gabriel Monteiro/SP; Lourdes/SP, Placatu/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Turiúba/SP, tendo como requisito menor preço unitário por Consulta Médica Especializada Agendada e cuja prestação de serviços deve ser desenvolvida e executada na Unidade do CIMSA de Birigui, estabelecida na Av.Gov. Pedro de Toledo, 167/173 – Centro e na Unidade de Buritama, estabelecida na Rua Antonio Teixeira Duarte, nº 552, Centro,. Abertura será no dia 28/03/2014 às 11 horas, na sede do CIMSA. Maiores informações devem ser obtidas no CIMSA ou pelo telefone (18) 3642-0401

Birigui, 13 de Março de 2014
Osanias Viana do Carmo
Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí
PRESIDENTE DO CIMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Edital nº 03/2014
Tomada de Preços nº 01/2014.
Termo de Adjudicação e Homologação

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 130/2013, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fev

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 De Fev 2013 (a)	SALDO Bim Anterior (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.006.532,51	1.0
DEDUÇÕES (II)	652.990,64	6
Disponibilidade de Caixa Bruta	820.879,40	8
Demais Haveres Financeiros	54.769,50	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	222.658,26	2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	353.541,87	3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	353.541,87	3

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERE DO BIMESTRE (c-b)	
RESULTADO NOMINAL	-704.607,47	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	

REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 De Fev 2013	SALDO BIMESTRE ANTERIO
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	
Investimentos	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	

RENE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	20/03/2014

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	01 (uma)

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento da Sra. Doraci Alves de Lima, para assinatura do Contrato nº 6.751/2014, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, no prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- **Caução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da obra (R$ 172.338,47).**

- **Apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável pelos serviços a serem executados, devidamente recolhida.**

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe Substituta da Seção de Licitações

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

20 MAR. 2014 13:32

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	17 34217070	20 MAR. 13:31	00'54	ENV.	01	OK

esmebra
o aço do futuro

000783

PROTOCOLO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., CNPJ 52.907.532/0001-00, sediada na R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga – SP, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem por meio desta, SOLICITAR o protocolo do Seguro garantia e ART em anexo.

Votuporanga, 24 de Março de 2014.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Donizete André de Lima
RG. 9.329.970 SSP-SP
CPF 888.391.178-49
Sócio / Proprietário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 02-0775-0231621

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 509591843168767564118488928883393049 97

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 02-0775-0231621
Controle Interno: 598362865
Data de Publicação: 24/03/2014

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436201400020775023162100000 0 no site da susep: www.susep.gov.br

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

SEGURO GARANTIA

Apólice: 02-0775-0231621

Controle Interno:598362865

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmaluceliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436201400020775023162000000 no site da susep www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

A J. **MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, CNPJ 46.151.718/0001-80, Praça James Melor, s/n.º . BIRIGUI SP, as obrigações do TOMADOR **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 52.907.532/0001-00, R OSCAR ADAMI SOBRINHO 4554 VL PAES VOTUPORANGA SP, até o valor de R$ 172.338,47 (cento e setenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
-- Executante Construtor --	R$ 172.338,47	17/03/2014	16/05/2015

OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato n.º 6.751/2.014.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 232/03 e válida somente para garantias de Contratos da Administração Pública regidos pela Lei 8.666/93.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****

Corretor: 000001.0.071146-2 - NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança

São Paulo - SP. 24/03/2014

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316875756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 02-0775-0231621

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS - Circular SUSEP nº 232, de 03 de junho de 2003.

1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

2. Definições

I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.

II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.

III.Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.

V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.

VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.

IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.

XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3. Valor da Garantia

3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.

3.2 Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.

3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

4. Prêmio do Seguro

4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.

4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.

6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

7. Indenização

7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou

II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.

7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Apólice: 02-0775-0231621

9. Isenção de Responsabilidade

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

10. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;

III. com o pagamento da indenização;

IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou

II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Modalidade: Seguro-Garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.° 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o segurado, e coberto pela apólice. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.° 15414.100631/2003-94

Nos casos de restituição de prêmio ao Tomador, a Seguradora poderá deduzir do respectivo valor os custos incorridos, inclusive de angariação.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 02-0775-0231621

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2° da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
3. Definem-se também, para efeito deste seguro:
I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;
II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;
III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;
IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.
4. A garantia desta apólice tem efeito:
I. pelo período de vigência da licitação;
II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;
III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar caracterizada isenção de responsabilidade.
5. As renovações, a que se refere o inciso III acima descrito, não se presumem: serão formalizadas pela emissão de novas apólices, precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.
6. Além das hipóteses previstas na cláusula 11 das condições gerais da apólice, a garantia dada por este seguro também se extinguirá com o recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.
7. Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o item 9.2 das Condições Gerais, estando assim cobertas quaisquer multas contratuais previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive aquelas descritas nos artigos 86 e 87.

III. Complemento das Condições Especiais

1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.
2. Esta apólice será extinta e baixada automaticamente, após o final de vigência nela expresso, caso a mesma não tenha sido prorrogada pela Seguradora, por meio de endosso, após solicitação prévia do Segurado.
3. A constatação de indício de inexecução parcial ou total do Contrato Principal, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, deverá ser comunicada à Seguradora, independente da finalização do Processo Administrativo, dentro do período de vigência da apólice. Em caso de inobservância deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual teve origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não foi previamente informado pelo Segurado à Seguradora e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.
5.Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do seguro original, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

****
****
****

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220140375949

CREA-SP

1. Responsável Técnico

MARCELO RIVA LOPES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2608086942**
Registro: **5063089611-SP**
Empresa Contratada: **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**
Registro: **0373936-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Birigui**
CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**
Endereço: **Rua SANTOS DUMONT**
Nº: **28**
Complemento:
Cidade: **Birigüi**
Bairro: **CENTRO**
UF: **SP**
CEP: **16200-095**
Contrato: **6751/2014**
Celebrado em: **24/03/2014**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **3.446.769,50**
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida YOUSSEF ISMAIL MANSOUR**
Nº:
Complemento: **ENTRE RUAS WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM**
Bairro: **JARDIM COSTA RICA**
Cidade: **Birigüi**
UF: **SP**
CEP: **16202-025**
Data de Início: **14/04/2014**
Previsão de Término: **14/10/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Birigui**
CPF/CNPJ: **46.151.718/0001-80**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	**Execução**	**Construção**	**5427,30**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

78 - VOTUPORANGA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Votuporanga 25 de março de 2014
Local data

MARCELO RIVA LOPES - CPF: 334.820.408-82

Valor ART R$ 167,68 Registrada em: Valor Pago R$ Nosso Numero: 92221220140375949 Versão do sistema

ART EXIBIDA COMO RECIBO DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220140375949

SACADO: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	
Profissional: MARCELO RIVA LOPES	**Nº Registro:** 0373936
Data de Emissão: 24/03/2014 Barueri - CR 05/13	**CREASP:** 5063089611
Numero ART:92221220140375949	Data Vencimento: 02/04/2014
Valor	**R$ 167,68**

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- CORTE AQUI ----------

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00199.22210 29222.122011 40375.949217 9 60210000016768**

Local de pagamento: **PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**					Vencimento: **02/04/2014**
Cedente: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**					Agência / Código do Cedente: **3336-7/00401783-8**
Data da Emissão: **24/03/2014**	Número do Documento: **92221220140375949**	Espécie doc.: **RC**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **24/03/2014**	Nosso número/Código Documento: **92221220140375949**
Uso do banco	Carteira: **18-027**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$ 167,68**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220140375949
Unidade Cedente: 3336

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado: **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**
Sacador/Avalista

Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica

---------- CORTE AQUI ----------

aú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

ados da conta debitada:

Nome: **ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
Agência: **0504** Conta: **33900 - 3**

ados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**
Nome do favorecido:
Código de barras: **00199 22210 29222 122011 40375 949217 9 60210000016768**
Valor do documento: **R$ 167,68**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
alor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 167,68**
Data de vencimento: **02/04/2014**
Informações fornecidas pelo pagador:

peração efetuada em 24/03/2014 às 17:26:26 via Sispag, CTRL 199470719000057.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações r ele inseridas.

utenticação:

DF99DEB9F867194760DA0D3CEBEE27F23D9C5E

idas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. ão ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 62-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

0003791

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**

Contrato nº 6.751/2.014.

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 52.907.532/0001-00, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.500-140, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Diretora Administrativa, a Sra. Doraci Alves de Lima, RG nº 13.690.241, CPF nº 974.745.688-53, adiante denominada CONTRATADA, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 05/2.013.

1.1.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s dos seus funcionários;

1.1.2 A Contratada deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem ne-

cessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

1.1.3 A Contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura;

1.1.4 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP;

1.1.5 A Contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **Contratada** obriga-se à executar as obras e serviços descritos no objeto deste contrato com base nos preços unitários e total ofertados, fixos e irreajustaveis.

2.2- Dá-se ao presente contrato o valor global total de: R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.3- Nos preços acima estão inclusos todos os custos dos insumos, impostos, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Prefeitura**.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- A Contratada deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo; quando da não especificação, preva-

lecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

3.2 O contrato vigerá por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura.

Cláusula 4ª - DO PAGAMENTO

4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento à Contratada conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança.

4.1.1 O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003;

4.1.2 Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social juntamente com cada documento de cobrança emitido.

4.2 Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

4.2.1 A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

4.2.1.1 A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

4.4- A Prefeitura efetuará os pagamentos, através de Ordem de Pagamento ou crédito em Conta Corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil – Agência – 0268-2 - C/C nº 10.151-6.

Cláusula 5ª - DOS RECURSOS

5.1- Referida contratação onerará(ão) a(s) dotação(ões):

5.1.1 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios;

5.1.2 nº 02.14.00 – 23.691.0046.1.075/4.4.90.51.00 – Ficha nº 754 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Convênio;

5.1.3 nº 02.14.00 – 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 – Ficha nº 660 – Secretaria Mun. Industr, Com e Agronegócios – Fonte de Recurso 346 – CTR. 0371709-96/2011 – Recursos Próprios.

Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES

6.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Em caso de atraso, multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida;

6.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do objeto deste Contrato;

6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato;

6.1.5 Suspensão temporária, pelo prazo de até 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Birigui no caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato;

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra; as multas previstas têm caráter moratório, consequentemente, o seu pagamento não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1- A **Prefeitura** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

7.1.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

7.1.2 lentidão na execução das obras, levando a Administração/Contratante a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;

7.1.3 paralisação da execução sem justa causa e prévia comunicação;

7.1.4 subcontratação total ou parcial do objeto, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

7.1.5 o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

7.1.6 a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.7 o desatendimento das determinações legais regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

7.1.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.9 a decretação de falência ou a instauração de insolvência;

7.1.10 a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

7.1.11 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.1.12 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Cláusula 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- A **Contratada** deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra;

8.2- A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações;

8.3- A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

8.4- A **Contratada** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);

8.5- A **Contratada** deverá apresentar a medição que será conferida e aprovada pela Secretaria de Obras e Caixa Econômica Federal

8.6- A **Contratada** deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir total ou parcialmente às suas expensas, serviços, objeto do contrato em que se verifiquem defeitos, incorreções resultantes da execução irregular dos serviços por ela executados, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do recebimento definitivo.

8.6.1. A **Contratada** deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas.

8.6.2 O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para peças, aparelhos e componentes e de no mínimo 5 (cinco) anos para os serviços, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

8.7- A **Contratada** quando da assinatura do contrato deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável pelos servi-

ços a serem executados, indicado na qualificação técnica da habilitação, devidamente recolhida;

8.8- A **Contratada** não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente comunicadas ao Setor responsável para autorização;

8.9- Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

8.10 Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Cláusula 9ª- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras, ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

9.2- A fiscalização ficará assegurado o direito de:

9.2.1- exigir o cumprimento integral do projeto, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

9.2.2- rejeitar todo e qualquer material e/ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

9.2.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente as necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

9.2.4- decidir quanto a aceitação do material e/ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

9.3- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

Cláusula 10ª - DA CAUÇÃO

10.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global da obra e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

10.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.1.2. por seguro garantia;

10.1.3. por fiança bancária.

10.2. A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a expiração da vigência do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

10.3. Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

10.4 O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

10.5 A fiança bancária deverá conter:

10.5.1 Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

10.5.2 Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

10.5.3 Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

Cláusula 11ª - DIVERSOS

11.1- O recebimento provisório dar-se-á de imediato à conclusão da obra e, verificada sua regularidade, o recebimento definitivo dar-se-á 60 (sessenta) dias, após o recebimento provisório na forma estabelecida no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2- A **Contratada** deverá iniciar a execução da obra até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Execução de Serviços, expedida pela Secretaria de Obras, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal;

11.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade decorrente do art. 69 e 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, cumulados com o art. 618 da Lei Federal nº 10.406/02.

CLÁUSULA 12ª – DA GESTÃO

12.1 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como Gestor(es) do presente contrato o(s) Sr(s) Rubens Franco da Silveira, Alexandre José Sabino Lasila e Maurício Pereira, lotado(s) no(s) cargo(s) de Secretário de Obras, Secretário Adjunto de Obras, Diretor do Depto. de Obras e Projetos, ou outro(s) que venha(m) substituí-los para fiscalizar e acompanhar a realização do serviço do objeto contratual.

12.1.1 Dentre outras obrigações, caberá aos gestores do Contrato:

12.1.1.1 Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento;

12.1.1.2 Providenciar, através de agentes do SESMT, acompanhamentos sistemáticos a fim de observar se a Empresa está cumprindo, em

0000

relação a seus empregados, as normas relativas à área de segurança e medicina do trabalho, procedendo aos registros e notificações pertinentes.

Cláusula 13ª - DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

13.2- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

13.3 Prefeitura de Birigui, aos dezessete de março de dois mil e quatorze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
Esmebra Construção Civil Ltda – EPP

Donizete André de Lima
RG. 9.329.970 SSP-SP.
CPF 888.391.178-49
Sócio / Proprietário

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=TESTEMUNHAS=

RG 24863798 e RG 27.427.170-9

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000801

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Empenho

Tipo	Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO	177.000 - SECRETARIA MUNIC IND COM E . 177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3697-000	1

Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.
18/03/2014		21006156	346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇ(	1808	

Licitação	Nro Licitação	Documento
4 - CONCORRENCIA	5/2013	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	23.691.0028.1.083 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE B

Fonte e Código de Aplicação	Crédito
05.100.59 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVEN	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	1	0268-2	10.151-6

Endereço	Cidade	Telefone
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554	VOTUPORANGA	(17) 3421-7070

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.840.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-f	1.840.000,00	1.840.000,00

Total **1.840.000,00**

Por Extenso

Um Milhao e Oitocentos e Quarenta Mil Reais*

COMP. DELEG. DECRETO Nº 5.164,
DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Pedro Felicio Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Regina Maria Cavalari Muchiutti
Secretária de Finanças Interina

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

José Artur Brogin Aguiar
Diretor da Contabilidade
CRC-SP 182.262

Edilsa Maria Biancheti Peres
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Data Emissão: 25/03/2014

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

323/2014

Modalidade CONCORRÊNCIA **Nro** 5/2013

Números RS's	**6156 / 2013**
Valor Total (R$) 1.840.000,00	UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA MIL DE REAIS

Fornecedor 014978 ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP
Endereço RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 4554
Bairro/Cidade SEM DENOMINAÇÃO VOTUPORANGA SP **Cep** 15500-140
CNPJ.(RG) 52.907.532/0001-00 **Telefone** (17) 3421-7070 **Fax** (17) 3421-7070
Banco 0001 **Agência** 0268 **Conta** 10.151
Contrato

Condição Pagto Conforme **Prazo Entrega** Conforme **Local Entrega** AV PROJETADA "A"
Fonte de Recursos/Convênio CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES
Unidade Orçamentaria/Nº da Frota .

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004813/2013	014.000.000.000.000 SECRETARIA MUN INDÚSTR, COM E AGRON	03697/2014	1008 014.000.236910028 .1083 / 44905100/99

Empenho de Reserva Plurianual 3697/2014 - R$ 1.840.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0183 6 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONVÊNIO)	UN	1,000	ESMEBRA	1.840.000,0000	1.840.000,00

Total **1.840.000,00**

NOTA: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-f

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração Imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço, e somente enviar o arquivo em XML para o email: materiais@birigui.sp.gov.br.

Autorizo a execução do serviço

JOSÉ MARIANO CURY JUNIOR
Chefe da Seção de Compras

Birigui/SP, 25 de março de 2014

EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA
Diretora do Depto de Materiais

Usuário : MLCOZIMEA

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

003803

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Empenho

Tipo			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			177.000 - SECRETARIA MUNIC IND COM E . 177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3696-000	1
Data Emissão	**Vencimento**	**Requisição**	**Fonte Contábil**	**Reserva**	**Nro. O. P.**
18/03/2014		21006157	346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇ(	1807	
Licitação			**Nro Licitação**	**Documento**	
4 - CONCORRENCIA			5/2013		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	1007	23.691.0028.1.083 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE B
Fonte e Código de Aplicação	**Crédito**	
01.100.59 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVEN(	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	1	0268-2	10.151-6
Endereco	**Cidade**			**Telefone**
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554	VOTUPORANGA			(17) 3421-7070

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.624.970,01	1.624.970,01	1.624.970,01	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma fisico-f	1.624.970,01	1.624.970,01
				Total	**1.624.970,01**

Por Extenso

Um Milhao e Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais e Um Centavo

COMP. DELEG. DECRETO Nº 5.164,
DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Regina Maria Cavalari Muchiutti
Secretária de Finanças Interina

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

José Artur Brogin Aguiar
Diretor da Contabilidade
CRC-SP 182.262

Edilsa Maria Biancheti Peres
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO 322/2014

Modalidade CONCORRÊNCIA **Nro** 5/2013

Números RS's	**6157 / 2013**
Valor Total (R$) 1.606.769,50	UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE DE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

Fornecedor 014978 ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP
Endereço RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO 4554
Bairro/Cidade SEM DENOMINAÇÃO VOTUPORANGA SP **Cep** 15500-140
CNPJ.(RG) 52.907.532/0001-00 **Telefone** (17) 3421-7070 **Fax** (17) 3421-7070
Banco 0001 **Agência** 0268 **Conta** 10.151
Contrato

Condição Pagto Conforme **Prazo Entrega** Conforme **Local Entrega** AV PROJETADA "A"
Fonte de Recursos/Convênio CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕES
Unidade Orçamentaria/Nº da Frota .

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004813/2013	014.000.000.000.000	03696/2014	1007 014.000.236910028 .1083 / 44905100/99

SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRON

Empenho de Reserva Plurianual 3696/2014 - R$ 1.624.970,01

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0184 4	UN	1,000	ESMEBRA	1.606.769,5000	1.606.769,50
	OBRA- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - (CONTRA PARTIDA)					

Total **1.606.769,50**

NOTA: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-f

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa Inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será acelta nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço, e somente enviar o arquivo em XML para o email: materiais@birigui.sp.gov.br.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 25 de março de 2014

JOSÉ MARIANO CURY JUNIOR
Chefe da Seção de Compras

EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA
Diretora do Depto de Materiais

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E SQUEEZZEE DESTINADOS A REDE DE ENSINO MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA
CONTRATADA: IVANI PEDRO SOMA - EPP
VALOR: R$ 1.026.295,70 (um milhão vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 024/2014 - ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega de materiais para uso odontológico.
Em conformidade com a Ata de Abertura do dia 28/02/2014, ADJUDICO o objeto a favor da licitante vencedora, sendo:
Item 01: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
Itens 02, 04, 05 e 06: PORTAL LTDA.
Itens 03, 07, 12, 16 e 22: IN- DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MED. E HOSPITALARES LTDA;
Itens 08, 13, 23 e 24: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI;
Itens 09, 10, 11 e 19: NOSSLIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP;
Itens 14, 17, 18, 20, 21 e 25: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
Item 15: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
Barueri, 14 de março de 2014
Jorge Paulo Bliditinkas - Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 024/2014 - HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega de materiais para uso odontológico.
Ratifico a adjudicação do objeto, de acordo com o despacho do Pregoeiro, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.
Publique-se.
Barueri, 14 de março de 2014.
Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 025/2014 - ADJUDICAÇÃO
OBJETO: aquisição e entrega de suporte de soro.
Em conformidade com a Ata de Abertura do dia 06/03/2014, ADJUDICO os objetos, em favor da licitante vencedora, GRANARI COM. E SERV DE EQUIP. MÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - ME.
Barueri, 07 de março de 2014.
André Rodrigues Gonçalves - Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 025/2014 - HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: aquisição e entrega de suporte de soro.
Ratifico os objetos, de acordo com o despacho de ADJUDICAÇÃO, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.
Publique-se.
Barueri, 07 de março de 2014.
Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 029/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com fornecimento e instalação de 3 (três) tanques tipo R190 BIBOBITAIL (capacidade de 190kg/336 litros, diâmetro 0,77m e altura 1,43), bem como central com reguladores de pressão, em regime de comodato, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 22/04/2014 às 09h00, no CAP – Centro de Aperfeiçoamento de Professores, localizado na Rua da Prata, 727 - Jd. dos Camargos - Barueri-SP. EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 07/04/2014 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.
Jorge Paulo Bliditinkas - Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 029/2014 - ADJUDICAÇÃO
OBJETO: aquisição e entrega de equipamentos hospitalares.
Em conformidade com a Ata de Abertura do dia 11/03/2014, ADJUDICO os objetos em favor das licitantes vencedoras, sendo:
Itens 01: FANEM LTDA
Item 02: DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Barueri, 11 de março de 2014.
André Rodrigues Gonçalves - Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 029/2014 - HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: aquisição e entrega de equipamentos hospitalares
Ratifico os objetos, de acordo com o despacho de ADJUDICAÇÃO, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.
Publique-se.
Barueri, 11 de março de 2014.
Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos
TOMADA DE PREÇO SUPR/Nº 001/2014 – RETIFICAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de medicamentos não padronizados.
Fica retificada as publicações efetuadas nos dias 08/03/14 e 26/03/14 sendo, onde se lê: INTERLAB FAMACÊUTICA LTDA leia-se INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
Elza de Oliveira Silva – Pres. Comissão de Licitações
Concorrência Pública SUPR/Nº 003/2014 – HABILITAÇÃO
Objeto: Aquisição e entrega de uniformes,conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital
A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das documentações resolve HABILITAR as empresas KT - TUDO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP, e B.T. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, por terem atendido as exigências do Edital. Fica concedido prazo recursal na forma da Lei.
Elza de Oliveira Silva – Pres. Comissão de Licitações
Seleção Pública SUPR/Nº 001/2014 – RATIFICAÇÃO
Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, em Escola Maternal da Rede Municipal, conforme definido no Edital e seus Anexos.
Despacho
Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XXIV, da lei 8.666/93, para contratação da entidade PRO – EDUCA – Instituto Social para o Desenvolvimento da Educação e Sustentabilidade, conforme parecer da Assessoria Técnica de Assuntos Legais
Publique-se.
Barueri, 03 de abril de 2014.
Formalize-se o instrumento contratual.
Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos
Seleção Pública SUPR/Nº 001/2014 – HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.
OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, em Escola Maternal da Rede Municipal, conforme definido no Edital e seus Anexos
Fica HOMOLOGADO/ADJUDICADO o pretente certame à favor da entidade PRO – EDUCA – Instituto Social para o Desenvolvimento da Educação e Sustentabilidade, com base no parecer e demais documentos juntados aos autos.
Publique-se
Barueri, 03 de abril de 2014.
Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

ARP nº: 293/2013 – Edital: 51/2013 – Município de Barueri – Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual confecção, impressão e entrega parcelada de formulários diversos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/nº 51/2013. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 1 – R$ 5,00; Item 2 – R$ 5,00; Item 5 – R$ 1,70; Item 9 – R$ 3,96; Item 12 – R$ 0,87; Item 18 – R$ 4,27; Item 21 – R$ 0,43; Item 25 – R$ 3,49; Item 26 – R$ 0,68; Item 27 – R$ 2,00; Item 32 – R$ 2,00; item 35 – R$ 3,75; Item 38 – R$ 3,48 – Vigência: 12 meses – Assinatura 04/07/2013 – Modalidade: Pregão Presencial.
ARP nº: 294/2013 – Edital: 53/2013 – Município de Barueri – Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual confecção, impressão e entrega parcelada de formulários diversos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/nº 53/2013. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 14 – R$ 6,35; Item 15 – R$ 6,45; Item 18 – R$ 6,15; Item 22 – R$ 6,67; Item 23 – R$ 8,85; Item 28 – R$ 6,15; Item 30 – R$ 7,04; Item 31 – R$ 6,75 – Vigência: 12 meses – Assinatura 04/07/2013 – Modalidade: Pregão Presencial.
ARP nº: 295/2013 – Edital: 52/2013 – Município de Barueri – Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual confecção, impressão e entrega parcelada de formulários diversos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/nº 52/2013. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 3 – R$ 0,06; Item 4 – R$ 9,78; Item 21 – R$ 6,96; Item 29 – R$ 8,23; Item 36 – R$ 0,50 – Vigência: 12 meses – Assinatura 04/07/2013 – Modalidade: Pregão Presencial.
ARP nº: 296/2013 – Edital: 67/2013 – Município de Barueri – Empresa: BETEL COMERCIO VAREJISTA DE URNAS LTDA. ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de urnas mortuárias, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/nº 67/2013. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 7 – R$ 126,50 – Vigência: 12 meses – Assinatura 04/07/2013 – Modalidade: Pregão Presencial.
ARP nº: 381/2013 – Edital: 10/2013 – Município de Barueri – Empresa: GOZZI – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para construção de 270 jazigos com 06 gavetas cada no Cemitério Municipal, de conformidade com a Proposta apresentada na Concorrência Pública SO nº 10/2013, bem como de seus anexos que integram este instrumento. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 – Valor: R$ 2.508.793,70 – Vigência: 365 dias – Assinatura 03/10/2013 – Modalidade: Concorrência Pública.

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONTRATO Nº 16/2014
Contratada: ALPHA CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Contratante: FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri
Data de Assinatura: 28/03/2014
Objeto: Contratação de Posto de Combustível para fornecimento de Etanol Automotivo Comum e Gasolina Comum, com abastecimento parcelado, para os veículos da frota da FIEB.
VALOR ESTIMADO: R$ 31.004,64 (Trinta e Um mil, Quatro reais e Sessenta e Quatro centavos)
Barueri,05 de abril de 2014.
Agnério Neri Ferreira - Superintendente

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

ADJUDIC. E HOMOL. PP Nº 28/14
Leva-se ao conhec. de interes. que o PP Nº 28/14 foi adj. à empr.: "VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP", os itens nº's: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, no vr de R$ 54.545,00; nos termos do edit. HOMOLOGO o presente proc. de licit. na mod PREGÃO PRES. que recebeu o nº 28/14, obj. a aqu. de mat. de escritório em geral, p/ o Almoxarifado e Secr. de Saúde do mun. Bts, 03.04.14 – EDUARDO OLIVEIRA – Pref.
ADJUDIC. E HOMOLOG. PP Nº 29/2014
Leva-se ao conhec. de interes. que o PREGÃO Nº 29/14 foi adjudic. as empr.: "CAMILA AP. MINARI ME", o item nº: 9, no vr de R$ 1.740,00; "CIRURG. UNIAO LTDA", os itens nº's: 1, 14, 49, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 65, 70, 72, 73, 77, 78, 80, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 122, 128, no vr de R$ 60.266,90; "DIMEBRAS COM. HOSPIT. LTDA", os itens nº's: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 57, 61, 62, 64, 74, 75, 76, 79, 85, 86, 92, 111, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, no vr de R$ 52.128,90; "NACIONAL COM. HOSPIT. LTDA", os itens nº: 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 39, 42, 43, 44, 54, 55, 66, 67, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 93, 100, 101, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 135, no valor total de R$ 150.123,20; "POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA", os itens nº: 18, 19, 20, 21, 22, 25, 46, 47, 48, 63, 68, 69, 89, 90, 91, no vr de R$ 22.175,50; nos termos do edit.Conf. consta dos autos, não houve prop. aceita nos itens nº: 50, 51, 71, 96, 129, que deverão ser adquir. em outro proced. licitatório.HOMOLOGO o pres. proc. de licitação na modal. PREGÃO que recebeu o nº 29/14, objetiv. a AQUIS. DE MAT. DE ENFERMAGEM P/ SEC. MUNIC. DE SAÚDE. Bts,03.04.14 – EDUARDO OLIVEIRA - Pref.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para Construção da Academia da Saúde, localizada na Rua Elias Nemer, s/nº, Residencial Rassim Dibe, neste município de Bebedouro/SP
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: ADJUDICAR a obra objeto da Licitação em referência à empresa licitante: PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.
Bebedouro/SP., 03 de abril de 2014.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a manter vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.
Bebedouro/SP., 03 de abril de 2014.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO 01/2014-PREGÃO PRESENCIAL 01/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, através de seu Diretor Gilmar Aparecido Feltrim, COMUNICA a quem possa interessar que o Processo Licitatório citado encontra-se com Liminar Judicial para suspensão de processo ,impetrado pela empresa Uniper Hidrogeologia e Perfurações -EIRELI.
Bebedouro/SP., 02 de Abril de 2014.
Gilmar Aparecido Feltrim
Diretor

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberta, junto ao Setor de Licitações e Contratos, pela modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS e destina-se a receber propostas de pessoas jurídicamente e legalmente estabelecidas, para fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C .
Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contratos deste Município, sito à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, nesta cidade de Bernardino de Campos –SP, Telefone (14) 3346-8005, no horário de expediente, ou pelo site www.bernardinodecampos.sp.gov.br. O referido certame ocorrerá no dia 17 de abril de 2014, às 09:30hs.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
Bernardino de Campos, 02 de abril de 2014
Armando José Pires Beleze
Prefeito Municipal

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 018/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2.013.
COMUNICADO ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Birigui, TORNA PÚBLICO, que decide pela Anulação do Pregão nº 075/2.013, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração de estudos e projetos de viabilidade econômica e financeira necessária ao planejamento de investimento do município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, se houver interesse da administração. O parecer jurídico com as considerações a respeito da decisão estão disponíveis no site www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui-SP, 03/04/2013.
RETI-RATI DO EDITAL Nº 097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.014.
OBJETO:- Ficam incluídas as cláusulas 1.2, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.3.1 no Edital do Pregão Presencial nº 019/2014, que objetiva a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e outros destinados ao Restaurante Popular – Secretaria de Indústria Comércio e Agronegócios. Em razão da retificação altera-se a data da abertura para: 24/04/2.014 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6126. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui, 03/04/2.014.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 029/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.013
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 009/2.013, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames médicos de endoscopias para o período de 12 meses, podendo ser renovado se houver interesse da Administração - Secretaria de Saúde, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, à empresa: Instituto Noroeste Serviços de Endoscopia Ltda ME, lote nº 01, no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); todos com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 27 de março de 2014. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:- Nº 6.747/2014 – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.260/2010. CONTRATADA: Paulo Dal Secco Transportes - ME. ASSINATURA: 10/03/2014. OBJETO: fica ao disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 5.260/2010 renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/MARÇO/2.014, passando o término contratual para o dia 10/MARÇO/2.015. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2009.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:- Nº 6.748/2014 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.677/2014. CONTRATADA: Atos Locações para Eventos Ltda - ME. ASSINATURA: 12/03/2014. OBJETO: face ao disposto nos arts. 65, II, "c" e 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico, altera-se a instituição financeira na qual será realizado o pagamento em relação ao Contrato nº 6.644/2014, passando a ser "Bancoob", nº 756, agência nº 4446 e Conta Corrente nº 8219-8. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 167/2013.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:- Nº 6.749/2014 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.434/2013. CONTRATADA: Inovação Computação Móvel Ltda - EPP. ASSINATURA: 14/03/2014. OBJETO: fica reajustado o Contrato nº 6.434/2013 em 4,95%, com fundamento no parecer jurídico, passando o valor mensal para R$ 2.705,84 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 32.470,08 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses. Aditamos, fica renovado o Contrato nº 6.434/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2.014 com término em 06/03/2.015, com fundamento no art. 57, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2013.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:- Nº 6.750/2014. CONTRATADA: AN – Brasil Projetos e Consultoria Ltda - EPP. ASSINATURA: 17/03/2014. OBJETO: elaboração de projeto básico, planilha orçamentária global, memorial descritivo global, memorial de cálculo e cronograma físico – financeiro, OCI (Quadro de Composição de Investimentos), para reforma parcial do Estádio Municipal Pedro Marin Barbel "Pedrão" - Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00. VIGÊNCIA: a contratada deverá executar os serviços propostos no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2014. PROPONENTES 01. RECURSOS: Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO.-Nº 6.751/2014. CONTRATADA: Ramares & Ramires Birigui Ltda - ME. ASSINATURA. 19/03/2014. OBJETO: fornecimento de evargarina, pão francês e leite pasteurizado tipo "C", destinados aos funcionários que laboram no período noturno da jornada de 12 X 36 horas no Pronto Socorro da Secretaria de Saúde com entrega diária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo 1 deste Contrato e da proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R$ 11.800,00. VIGÊNCIA: a entrega do objeto será parcelada, feita diariamente, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela adjudicatária. MODALIDADE. Concorrência Pública nº 03/2014. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.754/2014. CONTRATADA: Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso - ME. ASSINATURA: 21/03/2014. OBJETO: prestação de serviços de impressão e encartagem de material didático (apostilas dos alunos), relativo ao Programa de Educação Empreendedora, necessário a aplicação nos cursos e/ou oficinas a serem desenvolvidos junto aos alunos das EM's Profª Ruth Pindin Lot e Profª Luciano Augusto Carvalho em parceria com o SEBRAE. VALOR GLOBAL: R$ 42.408,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, devendo ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota digital e Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 182/2013. PROPONENTES: 02. RECURSOS Próprios
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.755/2014 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.141/2012. CONTRATADA: Licorio & Licorio Construções Ltda - ME. ASSINATURA: 21/03/2014. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.141/2.012 prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 22/MARÇO/2.014, passando o término contratual para o dia 18/AGOSTO/2.014. Ademais, fica acrescido ao valor do contrato original nº 6.141/2.012 o valor de R$ 185.238,69 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 9,62% do valor originalmente contratado, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2012.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.756/2014 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.370/2013. CONTRATADA: Comercial Linsker Ltda - EPP. ASSINATURA: 25/03/2014. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.370/2013 prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a parte do dia 30/MARÇO/2.014, passando o término contratual para o dia 20/MAIO/2.014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2012.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui CONTRATO:-Nº 6.759/2014 – 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.762/2011. CONTRATADA: Efrata Construtora Ltda - ME. ASSINATURA: 25/03/2014. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 5.762/2011 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08/ABRIL/2.014, passando o término contratual para o dia 06/JULHO/2.014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2011.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.760/2014 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.152/2012. CONTRATADA: CAJ Engenharia e Construtora Ltda - EPP. ASSINATURA: 27/03/2014. OBJETO: face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.152/2012 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/ABRIL/2.014, passando o término consatutal para o dia 29/JUNHO/2.014. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2012.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.761/2014. CONTRATADA: Gesttl Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP. ASSINATURA. 28/03/2014. OBJETO: fornecimento de 06 (seis) impressoras técnicas portateis e 06 (seis) coletores de dados, destinados à coleta de leitura de água. VALOR GLOBAL: R$ 3.058,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, devendo ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Próprios
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui CONTRATO:-Nº 6.763/2014 – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 6.194/2012. CONTRATADA: Ronaldo Ramos Fernandes Construções - EPP. ASSINATURA: 31/03/2014. OBJETO: fica suprimido ao valor do contrato original nº 6.194/2 012, o valor de R$ 3.900,47 (três mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), representando uma supressão de 0,55%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. Fica acrescido ao valor do contrato original nº 6.194/2012, o valor de R$ 35.959,46 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de 5,04%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. Ademais, face ao disposto no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 01/ABRIL/2.014, passando o término contratual para o dia 28/AGOSTO/2.014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2012
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui CONTRATO:-Nº 6.764/2014. CONTRATADA Editora Positivo Ltda. ASSINATURA: 31/03/2014. OBJETO: aquisição de material didático de Educação Infantil para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R$ 964.040,00 VIGÊNCIA: a entrega será parcelada, devendo ocorrer no prazo maximo de 15 (quinze) dias corridos após solicitação da Secretaria de Educação. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2014. PROPONENTES: 01 RECURSOS: federais.
CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 6.765/2014 CONTRATADA: Esmebra Construção Civil Ltda - EPP. ASSINATURA: 31/03/2014. OBJETO: execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. VALOR GLOBAL: R$ 301.000,00. VIGÊNCIA: a contratada deverá executar os serviços propostos no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2013. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios e federais.
EDITAL Nº 043/2 014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.014.
OBJETO:- Aquisição de camisetas e conjuntos de fardamento destinados à Guarda Municipal da Secretaria Municipal de

Imprensa Oficial
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 4 de abril de 2014 às 05:18:14

Segurança Pública. Data da Abertura- 17/04/2.014, as 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui, 03/04/2014.

EDITAL Nº 042/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.014.

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de tubos e conexões para extensão e manutenção da rede de água realizadas pelo Depto. de ampliação, Manutenção de rede de água e esgoto pelo período de 12 meses - Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto. Data da Abertura- 22/04/2.014, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal, Birigui, 03/04/2014.

EDITAL Nº 10/2.014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2.014

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

I-) SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME, no valor global de R$ 204.266,66.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 03 de abril de 2.014.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Dispõe sobre a revogação do Processo nº 054/2014, cujo objeto é Aquisição de 01 veículo Caminhão 0km , adaptado para Caminhão Tanque". e dá outras providências correlatas.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, através de seu Depto. de Compras e Licitações com fundamento no artigo 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando a motivação, a conveniência administrativa e o interesse público, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar a revogação do Processo nº 054/2014, cujo objeto é Aquisição de 01 veículo Caminhão 0km , adaptado para Caminhão Tanque". Informações pessoalmente a Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul, pelo telefone (16) 3326-4020, fax (16) 3326-4029 - Depto. de Licitações.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado em forma de comunicado no órgão de Imprensa.

Boa Esperança do Sul, 03 de Abril de 2014.

EDSON RAMMINELLI

Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP15/14 de 17.03.2014

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação a aquisição de material gráfico para a saúde os itens 01, 03, 04, 07, 08, 10 e 11 a empresa Maria do Carmo Godoi de Almeida - ME. o item 02 a empresa SP – Graf Industria Gráfica e Editora Ltda – ME, os itens 05 e 06 a empresa Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP, o item 08 a empresa Gráfica Boituva Ltda – EPP. Prefeitura de Boituva, em 03 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP17/14 de 19.03.2014

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente a LOCAÇÃO DE CARRETA PRANCHA conforme segue item 01 a empresa Paulo Rogério Tretin - ME. Prefeitura de Boituva, em 03 de abril de 2014. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Retificação do Termo Aditivo 003/2013

Retificação do extrato do termo aditivo 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 458/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Termo Aditivo 002/2013 ao Contrato nº 018/2013; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-29; Contratada: EDITORA GRAFICA OPET LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 72.314.776/0001-97. Objeto Contratual: prestação de serviços concernentes no fornecimento de Sistema de Ensino, composto por materiais didáticos para alunos e professores da rede pública municipal, com acompanhamento técnico-pedagógico para os trabalhos realizados junto ao corpo docente e gestores da rede municipal de ensino do município de Borborema (SP). Objeto de retificação: extrato de publicação e do Termo Aditivo: número do termo Aditivo o correto é 002/2013, o valor correto do presente aditamento é de 140.926,80 (cento e quarenta mil novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos) o período de execução do presente termo é de 01/01/2014 à 31/12/2014 e a data de assinatura é 16 de dezembro de 2013 – Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 3016/2013 – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 104/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.489.950/0001-70, com sede na Avenida E, nº 150, Zona Sudoeste, Distrito Industrial, CEP 15.900-000 – Taquaritinga – SP. Objeto do termo aditivo: prorroga-se a vigência do contrato supra por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014. As demais clausulas do contrato original permanecem inalteradas, Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2013 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 3016/2013 – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 104/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.489.950/0001-70, com sede na Avenida E, nº 150, Zona Sudoeste, Distrito Industrial, CEP 15.900-000 – Taquaritinga – SP. Objeto do termo aditivo: prorroga-se a vigência do contrato supra por 1 (um) mês, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2014 e término em 28 de fevereiro de 2014. As demais clausulas do contrato original permanecem inalteradas; Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 31 de janeiro de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 3016/2013 – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 104/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.489.950/0001-70, com sede na Avenida E, nº 150, Zona Sudoeste, Distrito Industrial, CEP 15.900-000 – Taquaritinga – SP. Objeto do termo aditivo: prorroga-se a vigência do contrato supra por 1 (um) mês, iniciando-se em 01 de março de 2014 e término em 31 de março de 2014. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2014 – DISPENSA Nº 012/2014

Contrato nº 05/2014; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP; CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA., com escritório a Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, conjunto 105, Brooklin Paulista São Paulo/SP, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.486.392/0001-15. Objeto: fornecimento diariamente via fax, correio eletrônico e website boletim de publicações do(s) diário(s) oficial(ais) de interesse da CONTRATANTE; Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2014 e término em 09 de fevereiro de 2015. Classificação dos recursos orçamentários: unidade orçamentária 02.02. – Divisão Administrativa; Funcional programática 04.122.0005.2008 – Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônios; Categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e nos exercícios subsequentes onerará as correspondentes dotações; Data da Assinatura 10 de fevereiro de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de fevereiro de 2014 - VIRGILIO DO AMARAL FILHO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 273/2013 – Carta Convite nº 015/2013

Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 025/2013, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELETRICAS ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.422.758/0001-09 e inscrição estadual nº 223.078.416-111, com sede na Rua José Lourenço de Martins, nº 1075, Jardim Nova Borborema II, CEP 14.955-000, Borborema/SP. Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2015, valor a ser para pelo período ora aditado é de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas; Data da assinatura: 12 de março de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de março de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 323/2013 – Carta Convite nº 003/2013

Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 028/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PA LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA., CNPJ nº 07.742.911/0001-53, estabelecida à Rua Humaitá, nº 126 – Vila Diniz – CEP 15.013-300 – São José do Rio Preto/SP. Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2015, valor a ser para pelo período ora aditado é de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas; Data da assinatura: 18 de março de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de março de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo

PROCESSO LICITATÓRIO 760/2013 – DISPENSA 007/2013

Termo de Aditamento 001 ao Contrato nº 030/2013; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARILDA CLAUDINO DE FREITAS, brasileira, casada, empresaria portadora do CPF nº 081.325.058-75 e do RG nº 7.742.238-SSP/SP. Objeto do termo aditivo: fica alterado o presente contrato, quanto à sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de março de 2014 e término em 26 de março de 2015. Fica atualizado o valor do contrato em conformidade com a cláusula segunda, perfazendo o valor global de R$ 7.608,96 (sete mil seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), sendo pago mensalmente o valor de R$ 634,08 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas. Data da assinatura: 27 de março de 2014 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de março de 2014 – Virgílio do Amaral Filho – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

PREGÃO Nº 017/2014 – OBJETO: Registro de preços de leite pasteurizado tipo C e iogurte. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e do credenciamento: Dia 17 de abril de 2014, às 9:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura.

PREGÃO Nº 018/2014 – OBJETO: Registro de preços de pães. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e do credenciamento: Dia 17 de abril de 2014, às 10:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura.

PREGÃO Nº 019/2014 – OBJETO: Registro de preços de kits de alimentos, contendo lanche, suco e barra de cereal. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e do credenciamento: Dia 17 de abril de 2014, às 11:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura.

Os editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Compras da Prefeitura, localizado na rua 12 de Outubro, nº 429, Centro, Borebi/SP, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas ou solicitando através do e-mail borebi.licitacoes@yahoo.com.br. Esclarecimentos no local citado, ou por e-mail. Borebi, 04 de abril de 2014. Manoel Enas Filho - Prefeito Municipal

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREA CRISTINA PANNINI AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/14

PROCESSO: 11.108/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2014.

HORÁRIO: 13:00 HORAS

ANEXOS:

I - Especificação Técnica;

II - Modelo de Proposta;

III - Modelo da CREDENCIAL;

IV - Modelo da Declaração que se enquadra na Lei Complementar 123/2006;

V - Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

VI – Minuta da ata de registro.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail. copel@botucatu.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROCESSO Nº: 03.930/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

Às nove horas do dia três do mês de abril de dois mil e catorze, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura das propostas, referentes ao Tomada de Preço nº. 002/14 – Processo n.º 03.930/2014, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, LOCALIZADO NA RUA GAL TELLES, Nº 1434 PARA AS INSTALAÇÕES DO PROJETO "ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL", NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. O Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes das empresas: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, tendo comparecido o representante da empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, para a sessão de abertura, sendo colocado o conteúdo dos envelopes a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise do engenheiro e do contador da comissão. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Juliana Cristina Seno da Silva, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 03 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – CONTADOR

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – ENGENHEIRO

MURILO FERNANDES PAGANINI – ADVOGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO Nº.: 07.195/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às catorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de abril de dois mil e catorze, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura e julgamento da documentação e abertura das propostas, referentes a Tomada de Preço n.º 003/14 – Processo n.º 03.284/14, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E FECHAMENTO DO ENTORNO E PORTARIA DA CASA DA JUVENTUDE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Foram constatadas a existência de 02 (duas) empresas no processo administrativo, sendo: 01 – TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 02 – CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, tendo comparecido o representante da empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes documentação das empresas acima citadas, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados a disposição da comissão e do representante, para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise da documentação apresentação as vistas das vistas das exigências do edital, a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, ato continuo o Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes propostas das empresa, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para a análise das propostas apresentadas. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Luciano Pelicia, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – CONTADOR

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – ENGENHEIRO

MURILO FERNANDES PAGANINI – ADVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE DA COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

PROCESSO ADM. Nº 11.199/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PORTARIA E DO CENTRO RECEPTIVO NO PARQUE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 777301/2012/MTUR/CAIXA, PROCESSO 2585.100077-84/2012, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:

PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA

DIA 23 DE ABRIL DE 2014 – ATÉ ÀS 14:00 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 14:30 HORAS

LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.

VALOR DO EDITAL: 10,00 (dez reais), destinado à cobertura de despesas, a retirada deverá ser junto à sala da COPEL, endereço acima mencionado e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.zamaro@botucatu.sp.gov.br. O edital, com as condições gerais de participação poderá ser consultado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br.

Botucatu, 03 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE DA COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/14

PROCESSO ADM. Nº 10.657/14

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 09 DE MAIO DE 2014.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2.014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO.

Item	Descrição	Quantidade Unid.
01	Abobrinha Orgânica, fresca, de primeira, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos causados do manuseio. Pesando aproximadamente 2 kg cada.	240 Pés
02	Alface, tipo crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas, sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	32.000 Pés
03	Alface Orgânica, tipo crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	4.000 Pés
04	Abobrinha Orgânica, de primeira, apresentando tamanho uniforme, de satisfatoriamente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos causados do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 400grs cada.	240 Kg
05	Agrião hidropônico, fresco, com coloração verde escuro sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 180 grs cada.	5.000 Maços
06	Banana-nanica, em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo imediato e mediato, bem desenvolvidas, com polpa amarela e firme, sem danos físicos e mecânicos causados do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 1 Kg cada.	50.000 Kg
07	Beterraba, de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada	6.000 Kg
08	Beterraba Orgânica, de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada	300 Kg
09	Brócolis fresco, de primeira, constituído de folhas, talos e flores verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 500 grs cada.	8.000 Maços
10	Brócolis Orgânico, fresco, de primeira, constituído de folhas, talos e flores verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 500 grs cada.	200 Maços
11	Cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos graves (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.	8.000 Kg
12	Cenoura Orgânica, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos graves (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.	1.000 Kg
13	Chuchu verde Orgânico, (Salsa e Cebolinha) fresco, de primeira, constituído de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 130 grs cada.	750 Maços
14	Chuchu, fresco, de primeira, constituído de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 600 grs cada.	2.500 Pés
15	Chuchu Orgânico, fresco, de primeira, constituído de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 600 grs cada.	750 Maços
16	Espinafre fresco, de primeira, constituído de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 250 grs cada.	2.000 Maços
17	Espinafre Orgânico, fresco, de primeira, constituído de folhas verdes, sem graus de deseabrochação, temperatura, insetos, fungos e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica ocasionados do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 250 grs cada.	100 Maços
18	Chuchu Orgânico, de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos causados do manuseio e transporte Pesando aproximadamente 160grs cada.	400 Maços
19	Couve Flor Orgânica, de primeira, sem folhas, limpa, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 700 grs.	2.500 Unid.
20	Couve Manteiga, fresca, estar apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, causados do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.	5.000 Maços
21	Couve Manteiga Orgânica, fresca, estar apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, causados do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.	600 Maços
22	Limão Tahi, frescos de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvido e maturo, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos causados do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 85 grs.	4.300 Kg
23	Mandioca descascada, de primeira, raízes sadias, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Contidas em pedaço aproximadamente de 10 cm, e embaladas em pacotes de 01 Kg.	3.000 Kg
24	Mandioca descascada Orgânica, de primeira, raízes sadias, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo serem bem desenvolvidas. Contidas em pedaço aproximadamente de 10 cm, e embaladas em pacotes de 01 Kg.	1.200 Kg
25	Mandioquinha Salsa, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada.	1.600 Kg
26	Mandioquinha Salsa Orgânica, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada.	650 Kg

Imprensa Oficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 4 de abril de 2014 às 05:18:15.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 26 de março de 2.014.

DEPMAT/SL Nº 0367/2.014.

Senhor Secretário:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª, que o Contrato nº 6.751/2.014 firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, que objetiva a Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto fornecidos pela Secretaria de Obras, foi assinado, ficando assim, vossa Secretaria apta a expedir a presente **Ordem de Serviço.**

Encaminha-se em anexo Planilha Orçamentária da empresa supra, e as Ordens de Serviços nº 322 e 323/2014 emitida pelo Sistema de Materiais, para que envie à contratada quando da emissão da vossa Ordem de Serviço.

Após expedição da Ordem de Serviço, encaminhar cópia à Seção de Licitações para contagem do prazo de execução.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe Substituta da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETARIA DE OBRAS

RECEBI A 1ª VIA DESTA
em 27/03/2.014

FAVOR DEVOLVER ESTA VIA ASSINADA NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – so@birigui.sp.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Fica expedida a presente **Ordem Execução de Serviços** para a execução do **Contrato nº 6.751/2014** de **Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto fornecido pela Secretaria de Obras,** neste município de **Birigui**, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA – EPP.**

Birigui, aos 06 de Maio de 2014.

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

PEDRO FELICIO ESTRADA BARNABÉ
Prefeito Municipal

RECEBIDO: 06/05/2014

ESMEBRA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA – EPP.
RG: 9.329.470-9

Jucc 02/11/2014

000809

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Numero da Nota
236
Data e Hora de
08/07/2014 13:15:23
Código de Verificação
281650580

Código Verificação RPS	Número do RPS

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	52.907.532/0001-00	Inscrição	10323700
Razão Social/Nome:	ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
Endereço:	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO ,4554 - VILA BUDIN CEP: 15500-140	Telefone:	(17)3421-7070
Município	VOTUPORANGA	UF:	SP

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	46.151.718/0001-80	Inscrição	
Razão	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	Email:	juliogandolfi@hotmail.com
Endereço:	PRAÇA JAMES MELOR ,s/n - CENTRO CEP: 16200-918	Telefone:	(18)3643-6170
Município	BIRIGUI	UF:	SP

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 7/2014

MÃO DE OBRA E APLICAÇÃO DE MATERIAL REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, LOCALIZADA NA AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR ENTRE A RUA WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM ¿ CEP: 16.2(025 ¿ BIRIGUI/SP

MÃO DE OBRA: R$ 62.110,05
DED. MATERIA PRIMA APLICADA: R$ 93.165,07

CONCORRENCIA: 05/2013
CONTRATO: 6.751/2014
CONVENIO 0371709-96
PROGRAMA/AÇÃO ¿ TURISMO NO BRASIL
CEI: 51.223.91987/70

Conta para depósito
Banco do Brasil
Ag:0268-2
C/c: 10151-6

Código Art	Código da Obra
682775	682775

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)
			2.173,85	

Valor das Deduções (R$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R$)	Outras Retenções (R$)
93.165,07			

Valor Total da Nota

155.275,12

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS a Reter
150.616,87	62.110,05	4	2.484,40	(X) Sim ( ) Não

Opção Simples Nacional

2-Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

050810

Birigui, 24 de julho de 2.014.

OFÍCIO 052/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que o quadro de funcionários da empresa no canteiro de obras em andamento na Construção do **Centro de Convenções e Eventos**, neste município encontra-se em número bem reduzido, apresentando lentidão na execução dos serviços.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA/n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

RECEBI EM 05/08/2014
Douglas A. Lima
RG. 33643554-9

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000811

Birigui, 11 de setembro de 2.014.

OFÍCIO 069/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que a Construção do **Centro de Convenções e Eventos**, neste município encontra-se paralisada. Solicito que retorne os serviços imediatamente.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

Birigui, 02 de outubro de 2014.

DEPMAT/SL Nº 1.358/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª, que o **Contrato nº 6.751/2014,** firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, **expirará seu prazo em data de 02/11/2014, fato que solicitamos o mais breve possível informações quanto a prorrogação ou não do mesmo.**

Caso o referido contrato for prorrogado apresentar as justificativas para tal prorrogação, até o dia 10/10/2.014.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 07/10/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Birigui, 13 de outubro de 2014.

DEPMAT/SL Nº 1.397/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício nº 1.358/2014**, o qual informa V.Sª de que o **Contrato nº 6.751/2014,** firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, **expirará seu prazo em data de 02/11/2014, fato que solicitamos o mais breve possível informações quanto a prorrogação ou não do mesmo.**

As informações aqui requeridas devem ser atendidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento deste Ofício.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 13/10/2014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

S. 924
000814

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 13:23
Anexar: aditamento de prazo.pdf
Assunto: Res: Solicitação de prorrogação

-------Mensagem original-------

De: Setor de Licitações - PMB
Data: 13/10/2014 07:34:45
Para: juridico@esmebra.com.br
Assunto: Solicitação de prorrogação

Bom dia,

segue em anexo solicitação de prorrogação contratual.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

esmebra
o aço do futuro

FLS. 835

000815

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, SOLICITAR prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias) visto que devido o atraso para pagamento dos serviços efetuados tem dificultado o bom andamento da obra.

Votuporanga-SP, 13 de Outubro de 2014.

Oscar Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237
Endereço: R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br

Birigui, 15 de outubro de 2014.

DEPMAT/SL Nº 1.412/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício nº 1.358/2014 e 1.397/2014,** os quais informam V.Sª de que o **Contrato nº 6.751/2014,** firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, **expirará seu prazo em data de 02/11/2014, fato que solicitamos o mais breve possível informações quanto a prorrogação ou não do mesmo.**

Observa-se que a empresa contratada solicitou **prorrogação por mais 90 dias** do referido Contrato. A partir de tal solicitação, questiona-se:

A) V.Sª concorda com a solicitação de prorrogação?

As informações aqui requeridas devem ser atendidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento deste Ofício.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS

Recebi a 1ª via desta em 15/10/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

FLS. 208

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000317

Birigui, 16 de outubro de 2.014.

OFÍCIO 078/2.014

À

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS (Sra. Edmara)

Em resposta ao Ofício n° 1.358/201, 1.397/2014 e 1.412/2014, aos cuidados de **Marcel Lyudi Kozima** – Chefe da Seção de Licitação.

Prezado Senhor:

A secretaria de obras concorda que tal prorrogação se faz necessário pelo fato que no dia 25/03/2013 a CAIXA solicitou junto ao Ministério do Turismo a liberação do repasse no valor de R$ 1.840.000,00 do CTR 0371.709-96/2011 SIAFI 765292 N° SICONV 074041/2011, porém até o dia 08/09/2014 o Ministério efetivou o repasse de R$ 82.800,00, o que está gerando atraso na execução da obra.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Birigui, 15 de outubro de 2014.

DEPMAT/SL Nº 1.412/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício nº 1.358/2014 e 1.397/2014,** os quais informam V.Sª de que o **Contrato nº 6.751/2014,** firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, **expirará seu prazo em data de 02/11/2014, fato que solicitamos o mais breve possível informações quanto a prorrogação ou não do mesmo.**

Observa-se que a empresa contratada solicitou **prorrogação por mais 90 dias** do referido Contrato. A partir de tal solicitação, questiona-se:

A) V.Sª concorda com a solicitação de prorrogação?

As informações aqui requeridas devem ser atendidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento deste Ofício.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS

FLS. 830

esmebra
o aço do futuro

000819

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, SOLICITAR prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias) visto que devido o atraso para pagamento dos serviços efetuados tem dificultado o bom andamento da obra.

Votuporanga-SP, 13 de Outubro de 2014.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237
Endereço: R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br

FLS. 331

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÕES CONTRATADAS

Número do Contrato: 0371709-96

001	82.800,00	Realizada	25/03/2013	0802747	08/09/2014
002	1.757.200,00	Selecionada	25/03/2013	0000000	

Importante:

As Ordens Bancárias têm seus valores disponibilizados na conta 02(dois) dias úteis após a sua emissão. Os valores informados referem-se aos depositados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, através da emissão de Ordem Bancária, não representando necessariamente valores recebidos pelo Tomador dos Recursos.

Nota:

O status "Inclusa" corresponde à parcela incluída no Sistema da CAIXA, passível de solicitação de recurso ao Órgão Gestor;

O status "Selecionada" corresponde à parcela já solicitada junto ao Órgão Gestor do recurso;

O status "Realizada/Creditada" corresponde à parcela com Ordem Bancária já emitida;

O status "Excluída" corresponde à parcela que foi excluída no Sistema da CAIXA, após a sua solicitação.

NOVA CONSULTA VOLTAR

ACESSE SUA CONTA

Empresas

Governo Municipal

Política de privacidade | Termos de uso ® CAIXA 2007

FLS. 332

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP

Número do Contrato: 0371709-96

Nº SIAFI: 765292

Nº SICONV: 0740412011

Município Beneficiado: BIRIGUI

Programa/Ação: TURISMO BRASIL

Contratado: PM BIRIGUI

Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

Assinatura CT: 31/12/2011

Publicação D.O.U: 12/01/2012

Data Vigência: 05/06/2015

Empregos Gerados:

População Beneficiada:

Valor Investimento: R$ 3.464.970,01

Financiamento/Repasse: R$ 1.840.000,00

Prestação de Contas Final

Data Recebimento PCF/CAIXA:

Data Aprovação CAIXA:

Data Homologação SIAFI:

Nº Registro Aprovação SIAFI:

Situação do Contrato: Situação Normal

R$ 82.600,00	5,90 %	0,0%		ATRASADA	09/09/2014

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

VOLTAR NOVA CONSULTA SAIR

JUSTIFICATIVAS DADOS DA LICITAÇÃO

ACESSE SUA CONTA

- Empresas:
- Governo Municipal

Política de privacidade | Termos de uso © CAIXA 2007

Seção de Licitações - PM Birigui

000822

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 13:23
Anexar: aditamento de prazo.pdf
Assunto: Res: Solicitação de prorrogação

-------Mensagem original-------

De: Setor de Licitações - PMB
Data: 13/10/2014 07:34:45
Para: juridico@esmebra.com.br
Assunto: Solicitação de prorrogação

Bom dia,

segue em anexo solicitação de prorrogação contratual.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

000810

000823

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 16 de outubro de 2.014.

OFÍCIO 079/2.014

À

NEGÓCIOS JURÍDICOS - Glauco Peruzzo Gonçalvez

Informo a paralização da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos contrato n° 6.751/2014, pela empresa **Esmebra Construção Civil Ltda. EPP,** onde a mesma já foi notificada dia 11/09/2014 para que retomasse a execução da obra imediatamente e até hoje não reiniciaram os serviços.

Segue a documentação em anexo á Secretaria de Negócios Jurídicos para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000811
000824

Birigui, 11 de setembro de 2.014.

OFÍCIO 069/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que a Construção do **Centro de Convenções e Eventos**, neste município encontra-se paralisada. Solicito que retorne os serviços imediatamente.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Éng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000812

000825

Birigui, 24 de julho de 2.014.

OFÍCIO 052/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que o quadro de funcionários da empresa no canteiro de obras em andamento na Construção do **Centro de Convenções e Eventos**, neste município encontra-se em número bem reduzido, apresentando lentidão na execução dos serviços.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

RECEBIDO
05/08/2014
Douglas A. Lima
RG. 33643554-9

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000813

000326

Birigui, 16 de outubro de 2.014.

À Jur. N. Julidora
para analise e
Parecer 07/11/14

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Descumprimento contratual

Partes: Município de Birigui e **Esmebra Construção Civil Ltda. EPP**

Origem: Concorrência Pública nº 05/2013 – Contrato n º: 6.751/2014.

Conforme noticia a Secretaria de Obras no Ofício n.º 079/2014(doc. i.), Vossa[s] Senhoria[s] se acha[m] em mora com esta Municipalidade, pois que desatendida[s] obrigação[ões] de executar todos os serviços propostos para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui [não cumprida cláusula contratual].

O objeto da obrigação consistia em "Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras" tudo de acordo com as especificações do edital e descrições de sua proposta.

Segundo consta, ainda, Vossa [s] Senhoria [s] receberam Ordem de Serviço em 06/05/2014, para executar todos os serviços relativos a edificação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Cláusula n.º 3.1 do Contrato n.º 6.751/2014. Ocorre que a obra encontra-se paralisada, sem qualquer justificativa. Afere-se ainda, que a empresa fora notificada em 24 julho e 11 setembro de 20014 pela Secretaria de Obras, para que retomasse da obra, todavia não o fez.

Desta sorte, NOTIFICA-SE-LHE[S], para apresentação de defesa que entender[em] cabível, em prol dos princípios do contraditório e da ampla defesa, que será analisada por autoridade competente, e caso malograda, poderá(ão) ser aplicada(s), em tese, a(s) seguinte(s) sanção(ões):

x	advertência
x	multa de 5% pelo atraso no cumprimento da obrigação (caso cumpra a obrigação);

x	Juros de 0,03% por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, até o limite de 5%;
	multa de 10% pelo descumprimento total da obrigação (no caso de convite);
x	multa de 20% pelo descumprimento total da obrigação;
x	suspensão de participar em licitações promovidas por esta Prefeitura por até 02 (dois) anos;
	declaração de inidoneidade por até ___ (____) anos.

Mister enaltecer que o prazo para resposta é de **cinco dias úteis,** a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de prescrição, ensejo em que poderá juntamente com a apresentação da defesa, prestar a obrigação objeto desta notificação, medida que poderá atenuar a(s) eventual(ais) penalidade(s) a ser(em) imposta(s).

Anote-se, ainda, que a contratação poderá ser rescindida, em virtude da inadimplência (total ou parcial), "ex vi" dos arts. 78 e 79, da Lei número 8.666/93, e que, no caso de aplicação de juros diários, terá como início o primeiro dia após o termo final, para cumprimento de cláusula[s] contratual[is], independentemente que recaia em sábado, domingo, ou feriado.

Atenciosamente.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ILMO. SR. PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ESMEBRA CPNSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554, BAIRRO VILA PAES
CEP 15.500-140, VOTUPORANGA - SP

000814

000827

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 16 de outubro de 2.014.

OFÍCIO 079/2.014

À

NEGÓCIOS JURÍDICOS - Glauco Peruzzo Gonçalvez

Informo a paralização da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos contrato n° 6.751/2014, pela empresa **Esmebra Construção Civil Ltda. EPP,** onde a mesma já foi notificada dia 11/09/2014 para que retomasse a execução da obra imediatamente e até hoje não reiniciaram os serviços.

Segue a documentação em anexo á Secretaria de Negócios Jurídicos para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000815

000828

Birigui, 11 de setembro de 2.014.

OFÍCIO 069/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que a Construção do **Centro de Convenções e Eventos,** neste município encontra-se paralisada. Solicito que retorne os serviços imediatamente.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000816

000829

Birigui, 24 de julho de 2.014.

OFÍCIO 052/2.014
ASSUNTO: Centro de Convenções e Eventos

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura, constatamos que o quadro de funcionários da empresa no canteiro de obras em andamento na Construção do **Centro de Convenções e Eventos**, neste município encontra-se em número bem reduzido, apresentando lentidão na execução dos serviços.

Em virtude de a referida obra não estar atingido as metas estabelecidas no cronograma, solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender aos prazos estabelecidos, pois não haverá prorrogação do Contrato nº 6.751/2014.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

RECEBIDO
05 / 08 / 2014
Douglas A. Lima
RG. 33643554-4

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

Birigui, 16 de outubro de 2014.

Ofício nº 256/2014 – SNJ

Prezado[s] Senhor[es],

Tendo em vista o Ofício Nº 079/2014, onde o Secretário de Obras, Sr. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA relata que a empresa **"ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP"** quedou-se inadimplente para com este Município, remete-se a Vossa Senhoria a notificação correspondente, para que seja[m] colhida[s] assinatura[s] do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior encaminhamento à empresa contratada.

Destaque-se a necessidade de encaminharem a[s] notificação[ões] com "aviso de recebimento" [AR] ou por qualquer outro meio que indique a data de recebimento, para o cômputo do prazo para defesa[s].

Caso haja apresentação de defesa[s], necessário enviar o[s] expediente[s] à Secretaria Requisitante, para manifestação acerca do teor da[s] defesa[s] técnica[s], porquanto, a unidade administrativa [Secretaria] responsável pelos produtos contratados. Após, retornem o[s] expediente[s] à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer[es], se o caso.

Atenciosamente.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
PROCURADORA GERAL
OAB/SP Nº 164.320

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

À Seção de Licitações

AR

PRIÈRE D'ÉCRIRE EN LETTRE DE FORME

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EDMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CC008318

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, Nº 4554, VILA PAES

000831

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	VOTUPORANGA	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Notificação Contrato 6751/2014

CP 05/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Thais Cristine Pereira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

23/10/14

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *CACHET DE LIVRAISON*

CDD - VOTUPORANGA
23 OUT 2014
VOTUPORANGA - DR/SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DOMINGOS AP. DE ABREU
Agente de Correios
Matrícula: 88941647
CDD VOTUPORANGA

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

RUBRICA E MAT. DO RESPONSÁVEL / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

FC0463 / 16

752[redacted]3-0

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

SF 36762840 5 BR (0)

DATA DE POSTAGEM / *DATE D'EXPÉDITION*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AG BIRIGUI
22 OUT 2014
SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / *REMPLIR EN LETTRES MAJUSCULES*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CNPJ 46.[illegible]/0001 - 80
Rua Santos Dumont, [illegible] - CEP 16.200 - 000
CENTRO - BIRIGUI - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Birigui, 17 de outubro de 2.014

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V.Sª. parecer quanto à legalidade da prorrogação por mais **90 (noventa)** dias do Contrato nº 6.751/2014, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, em nome da empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**, conforme solicitação da contratada e manifestação da Secretaria de Obras através do Ofício nº 078/2014 (docs.anexo).

Informamos ainda que o processo em tela encontra-se em poder de vossa Secretaria para análise de outros expedientes.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

FLS. 832

 0833

À Seção de Licitações,

De Acordo:

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer, encaminhado em 17/10/2.014, no período vespertino, quanto à legalidade da **prorrogação, por mais 90 (noventa) dias**, do contrato nº 6.751/2.014, firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP. e oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013, que tem por objeto a execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações editalícias.

A necessidade da prorrogação foi justificada pelo ofício nº 78/2014/SO/PMB, que apreciou solicitação da contratada, anexando resultado de busca no sítio virtual da **Caixa Econômica Federal**, que informa ainda não ter havido liberação de repasse pelo Órgão Gestor.

Salienta-se que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica específicas da Secretaria requisitante. Além disso, ressalva-se que o presente parecer não adianta julgamento sobre o devido procedimento de penalização iniciado pelo 79/2014/SO/PMB.

É o relatório.

Nessa ordem, reputa-se enquadrar tal fato à hipótese do artigo 57, §1°, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o que, de qualquer modo, exige a observância do §2º daquele mesmo artigo[1], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

Assim, esta Secretaria exara parecer favorável à prorrogação

[1] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos **pagamentos** previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

planejada, a ser formalizada em conformidade com os artigos 60 e 61 da lei citada[2], com a recomendação de que sejam sempre anexados documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer.

Birigui, 17 de outubro de 2.014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
PROCURADORA GERAL
OAB/SP Nº 164.320

VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI
PORTARIA Nº 930/2.008
OAB/SP Nº 267.002

[2] Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais. § 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração na mesma data de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (...) Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

000334

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**28/10/2014**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento da Sra. Doraci Alves de Lima para assinatura do 1º Termo Aditivo nº 6.959/2014, que objetiva a execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, no prazo de 05 dias úteis.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FLS. 839

Setor de Licitações - PMB

000835

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2014 16:43
Anexar: CCF28102014_0001.pdf
Assunto: Solicitação de comparecimento

Boa tarde,

segue em anexo solicitação de comparecimento.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000819
000836

esmebra
o aço ao futuro

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal da cidade de Birigui-SP.

Ref: Notificação Extrajudicial

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, CNPJ 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio proprietário **DORACI ALVES DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG n. 13.690.241, e do CPF n. 974.745.688-53, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n. 2565, Bairro Paineiras, na cidade de Votuporanga-SP, que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇAO EXTRAJUDICIAL,** a fim de resguardar seus direitos, informando que a obra está paralisada em decorrência do atraso de pagamento da segunda medição, uma vez que foi pago o valor e R$ 48.106,02 (Quarenta e oito mil, cento e seis reais, dois centavos), sendo que deveria ser pago o valor de R$ 469.262,49 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos).

Atenciosamente

Votuporanga, 29 de outubro de 2014.

Doraci Alves de Lima

DORACI ALVES DE LIMA
Doraci Alves de Lima
RG 13.690.241 SSP/SP
CPF 974.745.688-53
Sócio / Proprietário

Avenida Oscar Adami Sobrinho, 4554
Centro -Votuporanga/SP
CEP 15500-480
e-mail:juridico@esmebra.com.br
☎/Fax (17) 3421-7070

DESTINATÁRIO
PREFEITURA DE BIRIGUI
R: Santos Dumont, n° 28 – Centro
CEP: 16.200-095
BIRIGUI- SP
A/C: SETOR JURIDICO

000821

000838

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 03 de novembro de 2.014.

Ofício nº **1488/2.014**

Assunto: **DEFESA - NOTIFICAÇÃO – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP. – CONTRATO Nº 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V. Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.**, recebeu notificação referente ao desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, e apresentou defesa conforme cópia anexa.

Solicito que V. Sª analise o expediente, e se manifeste a fim de que possamos dar seguimento ao processo.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À

Secretaria de Obras

Sr. Rubens Franco da Silveira

Recebi a 1ª via desta

em 04/11/2014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

FLS. 340

Prefeitura Municipal de Birigüi

000839

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**05/11/2014**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Diante do não comparecimento de V. Sª no prazo determinado para assinatura do 1º Termo Aditivo nº 6.959/2014, que objetiva a execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Seção de Licitações para assinatura do referido contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requer.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FLS. 841

CC0840

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 10:09
Anexar: CCF05112014.pdf
Assunto: NOTIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de comparecimento.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 06 de novembro de 2.014.

OFÍCIO 086/2.014

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 1488/2.014** – DEFESA – NOTIFICAÇÃO – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP – CONTRATO N° 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V. Sª que foi efetuada a segunda medição com valor de R$ 420.995,67, pois a *Fiscalizadora da Caixa Eng. Beatriz Gonçalves Franca* me instruiu a incluir os pilares metálicos que estão depositados na obra do centro de convenções e eventos. Sua justificativa era que pelo grande valor do investimento poderia enquadrar os pilares como EQUIPAMENTO ESPECIAL e efetuar o pagamento mesmo que ainda eles não estavam instalados. Após o envio da medição, a eng. da Caixa constatou que não conseguiria mais enquadrar os pilares em *Equipamento Especial,* e na data de 15/09/2014 foi enviado um relatório á Prefeitura de Birigui informando que foi efetuada uma **GLOSA** de **R$ 372.889,65** na segunda medição (relatório em anexo). O valor aceito pela CAIXA para a segunda medição foi de **R$ 48.106,02,** que foi o valor pago pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

0823
0842

De: GIGOVPP01 - Repasse OGU
Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 16:50
Para: 'BIRIGUI P.M. (LENI-GMC)'; 'PLANEJAMENTO'; 'Convênios - PMBirigui'
Cc: SR2587SP01 - GRN Governo e Judiciário; A0574SP - Ag. Birigui/SP.; Jose Carlos Simoes; Nilson Carlos de Almeida; Rodrigo Mesquita Spolador; Beatriz Goncalves Franca
Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 101483/2014-O – Pendências para Desbloqueio de Recursos - CT 765292/2011 – Processo 0371709-96/2011

Caixa Econômica Federal – GIGOV/PP

Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas

19026-240 - Presidente Prudente / SP

Ofício Eletrônico Caixa nº 101483/2014-O - GIGOV/PP

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2014

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Pedro Felicio Estrada Bernabé
Prefeito(a) do Municipio de BIRIGUI

PCA JAMES MELLOR, S/N - CENTRO

16200-057 - Birigui - SP

Assunto : **Pendências para Desbloqueio de Recursos**
Descrição do Objeto CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI
Número do contrato 765292/2011 – Processo 0371709-96/2011

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Considerando a vistoria realizada na obra do contrato de repasse em epígrafe, tendo sido constatado 05,90% de execução física e, para possibilitar a autorização de saque da parcela, informamos abaixo pendências remanescentes que deverão ser regularizadas:

- a Prefeitura Municipal deverá apresentar placa de obra com o logo do Governo Federal coberto, segundo as recomendações para o desbloqueio durante o período eleitoral;

- depósito da contrapartida na conta vinculada;

2. Por oportuno, apontamos **glosa na 2ª medição,** após vistoria pela Engenharia da CAIXA, resultando no "Valor Aceito" de R$ 48.106,02, pois na vistoria foram constatadas

divergências em relação ao solicitado na documentação de medição atestada pelo profissional responsável pela fiscalização da obra e encaminhada pela Prefeitura Municipal, resultando numa glosa de R$ 372.889,65, referente ao item 5.1, devido a não instalação dos pilares da estrutura metálica.

3. Ressaltamos que o crédito dos recursos de repasse remanescentes no valor de R$ 1.757.200,00 foi solicitado ao Ministério Gestor, não havendo até a presente data qualquer previsão quanto à sua efetivação.

4. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (18) 3907-9200.

Respeitosamente,

Nilson Carlos de Almeida
Analista Pleno

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

FLS. 848

000844

Sr. Chefe,

Fls. 813/824: Referimo-nos à defesa apresentada ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. O único argumento suscitado para justificar a paralisação na execução da obra foi o atraso no pagamento.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que obtenha junto à Secretaria de Finanças e Diretoria de Planejamento esclarecimentos sobre os fatos alegados pela empresa, isto é, se houve atraso nos pagamentos por período superior ao previsto no inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de fornecer relatório dos pagamentos efetuados mês a mês, para a referida empresa, bem como informar quando será regularizada tal situação.

Importante, também, sejam devolvidos os autos à Secretaria de Obras para que certifique se a empresa retomou a execução da obra e o percentual por ela edificado.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 07/11/2014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP Nº 313.979

Birigui, 10 de novembro de 2.014.

Ofício nº 1538/2.014

Prezado Senhor:

À vista do despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. Anexo), acerca do desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.** (Concorrência Pública nº 05/2013), solicitamos as informações que se requer.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
SECRETARIA DE FINANÇAS
SR. EDMUR VALARINI
NESTA

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681
11.12.2014

Birigui, 10 de novembro de 2.014.

Ofício nº 1539/2.014

Prezado Senhor:

À vista do despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. Anexo), acerca do desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.** (Concorrência Pública nº 05/2013), solicitamos as informações que se requer.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. LUIZ FERNANDO DEMARQUE
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 11/11/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Birigui, 10 de novembro de 2.014.

Ofício nº 1540/2.014

Prezado Senhor:

À vista do despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. Anexo), acerca do desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.** (Concorrência Pública nº 05/2013), solicitamos as informações que se requer.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 12/11/2014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

FLS 842

Prefeitura Municipal de Birigüi

000348

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**10/11/2014**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Diante do não comparecimento de V. Sª no prazo determinado para assinatura do 1º Termo Aditivo nº 6.959/2014, que objetiva a execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Seção de Licitações para assinatura do referido contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requer.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Confirmação de recebimento por Larissa em 10/11/2014 - Gabriel

Gabriel de Castro Pereira
Diretoria de Materiais/ Seção de Licitações
RG 47.784.485-6

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

10 NOV. 10:19

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	DALMETAL	10 NOV. 10:15	00'39	ENV.	01	OK

esmebra
o aço do futuro

FLS. 844

000849

PROCURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui
Ref. Concorrência 05/2013.
OBJETO:

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE Donizeti André de Lima, brasileiro, casado, portador do RG: nº 9.329.970-9 SSP/SP e do CPF: 888.391.178-49, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 2565, Chácara das Paineiras, na cidade de Votuporanga Estado de São Paulo, constitui e nomeia o OUTORGADO, Vitor Sales Zanin, brasileiro, casado, portador do RG: nº 33.457.662-3 SSP/SP e do CPF: 315.976.938-04, residente e domiciliado na Av. Antônio Augusto Paes, nº1455, Bai rro Vila Paes, na cidade de Votuporanga Estado de São Paulo, seu procurador, com poderes específicos para assinatura do **Contrato**, junto à Empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.

Votuporanga, 10 de Novembro de 2014.

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
Donizeti André de Lima
Diretora Administrativa
***RG* 9.329.970-9 SSP/SP**

000850

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.751/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**

Contrato nº 6.959/2.014

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Pedro Felício Estrada Bernabé**, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, doravante denominada **Prefeitura,** e de outro lado a empresa **Esmebra Construção Civil Ltda - EPP**, CNPJ/MF nº 52.907.532/0001-00, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.500-140, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Diretora Administrativa, a **Sra. Doraci Alves de Lima**, RG nº 13.690.241, CPF nº 974.745.688-53, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, objeto da Concorrência Pública nº 05/2013.

Cláusula2º - DO PRAZO

2.1 O presente aditivo prorroga o prazo contratual por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **03/11/2.014**, com fundamento no art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93, com término previsto para **31/01/2015**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 6.451/2014, firmado entre as partes em 17/março/2.014.

Prefeitura de Birigui, aos vinte e três dias de outubro de dois mil e quatorze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
Esmebra Construção Civil Ltda - EPP

Rubens Franco da Silveira
Secretária de Obras

Drº Cláudio Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP – 137.763

Silvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=TESTEMUNHAS=

Gabriel de Castro Pereira
Diretoria de Materiais/Seção de Licitações
RG RG 47.784.485-6

e

RG Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Extrato de Termo Aditivo ARP: 474/2014 – Edital: 12/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: EMERCK S/A. – Objeto: Fica a Ata de Registro de Preços n. 243/2014, acrescida de 25% para todos os itens, conforme Ofício n. 2.845/2014 - DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, objeto do protocolo n. 094421-2014, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Permanecem em vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n° 243/2014, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 03/11/2014 – Modalidade: Pregão Presencial.

Extrato de Termo Aditivo ARP: 469/2014 – Edital: 21/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. – Objeto: Ficam os itens 09 e 15 da Ata de Registro de Preços n. 256/2014, reduzido em 12%, conforme Ofício n. 9.372/2014 - DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, objeto do protocolo n. 096852/2014, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Permanecem em vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n° 256/2014, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 22/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial.

ARP n. 413/2014 – Edital: 168/2014 – Município de Barueri – Empresa: MAQALL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. - ME. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais de uso na manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPRI/N° 168/2014. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 14 – R$ 439,00; Item 32 – R$ 104,80 – Vigência: 12 meses – Assinatura 01/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial.

ARP n° 414/2014 – Edital 168/2014 – Município de Barueri – Empresa: URBANO & PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais de uso na manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/n° 168/2014. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 01 – R$ 3,50; Item 05 – R$ 5,00; Item 07 – R$ 23,00; Item 14 – R$ 3,49; Item 13 – R$ 174,00; Item 16 – R$ 11,00; Item 17 – R$ 6,90; Item 19 – R$ 822,00; Item 20 - R$ 38,00; Item 21 – R$ 649,00; Item 22 – R$ 215,00; Item 23 – R$ 215,00; Item 24 – R$ 527,00; Item 25 – R$ 435,00; Item 26 - R$ 360,00; Item 27 - R$ 362,00; Item 28 – R$ 121,00; Item 29 – R$ 162,00; Item 30 – R$ 864,00, Item 31 – R$ 468,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura 01/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial

ARP n. 441/2014 – Edital: 162/2014 – Município de Barueri – Empresa: PARTS CLUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais de uso na manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/n° 168/2014. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 02 – R$ 1,69, Item 03 – R$ 5,75; Item 04 – R$ 3,11; Item 06 – R$ 9,45; Item 08 – R$ 8,95; Item 09 – R$ 6,04, Item 10 – R$ 6,04; Item 12 – R$ 6,04, Item 16 – R$ 6,33; Item 18 – R$ 7,15 – Vigência: 12 meses – Assinatura 08/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial.

ARP n. 442/2014 – Edital: 85/2014 – Município de Barueri – Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de medicamentos diversos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/n° 85/2014. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 – Preço Unitário Registrado: Item 13 – R$ 3,42 – Vigência: 12 meses – Assinatura 08/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial.

ARP n. 470/2014 – Edital: 176/2014 – Município de Barueri – Empresa: ETROS BARUERI COMERCIAL LTDA. - ME. – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de frutas descartáveis, corresgendentes ao lote 1, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SUPR/n° 176/2014. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93 - Preço Unitário Registrado Lote 1: Item 1 – R$ 24,58, Item 2 – R$ 24,58, Item 3 – R$ 24,58, Item 4 – R$ 24,58, Item 5 – R$ 24,58, Item 10 – R$ 39,70, Item 11 – R$ 39,70 – Vigência: 12 meses – Assinatura 24/10/2014 – Modalidade: Pregão Presencial

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL SOPR/ 011/2014 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL, INCLUINDO FORNECIMENTO A TITULO DE LOCAÇAO, MONTAGEM, MANUTENÇAO CORRETIVA E DESMONTAGEM DE TODOS OS ACESSÓRIOS, NOS SEGUINTES LOCAIS: BOULEVARD, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL ATÉ O GINASIO POLIESPORTIVO JOSÉ CORREA E PRAÇA DO MORUMBI NITIDA A SOLIDARIEDADE, conforme exigencias, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 19/11/2014 as 09h00mim, para abertura. Na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. EDITAL COMPLETO: Poderá ser consultado e/ou retirado gratuitamente no endereço em epigrafe mediante o fornecimento de uma midia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. Eng° José Tadeu dos Santos - Secretário de Obras

CONCORRÊNCIA PUBLICA SOPR/ 007/2014 – HABILITAÇAO / INABILITAÇAO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Prédio Sonoro Municipal Mar Fonseca Tenão Arantes - Centro, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações após analisar todas as documentações apresentadas e com base no parecer do Diretor de Estrutura e Obras de Artes desta Secretaria decide HABILITAR as empresas Construtora Hudson Ltda., EKL Engenharia e Construções Ltda., Scopus Construtora & Incorporadora Ltda e Baxter Construtora EIRELI, por atenderem as exigencias editalícias do Edital. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. Mauro José Lourenço – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCURRÊNCIA PUBLICA SOPR/ 002/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada diurna, noturna e intermediária, para atendimento das necessidades dos próprios Publicos Municipais, conforme exigencias, quantidades e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 04/12/2014 as 09h00mim, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. EDITAL COMPLETO: Poderá ser consultado e/ou retirado gratuitamente no endereço em epigrafe mediante o fornecimento de uma midia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. Bruno de Oliveira e Souza Presidente da Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO PP Nº 167/2014

Levada ao conhecimento interessados que o PREGÃO N 167/14 foi adjudic. à empr. "SRT NASCIMENTO AMERC. E SERV EIRELI-EPP", os itens n°s 1, 2, no vr de R$ 110.700,00 nos termos do edit. HOMOLOGO o pres. proc. de licit. na modalidade PREGÃO nº 167/14, objetivo: AQUIS DE VEICULOS 0 KM P/ SEC SAUDE. Bts, 05.11.14 – EDUARDO OLIVEIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 448/14 - Processo nº 44031/14 - Modalidade: Concorrência Pública nº 009/14 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global por lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 48.703,59 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 17.280,23 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 272 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E 164 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrencia, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2° andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP – CEP: 17014-500, até o horario da sessão, que será às 15hs do dia 08/12/14, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Obras, ate o dia 05 de dezembro de 2014, na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1° andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia retirada na Secretaria Municipal de Obras e paga em banco credenciado pela Municipal considerando o horario bancário. A retirada do edital e os documentos constantes (Planilha, Projeto e Memorial Descritivo), somente após apresentação da guia recolhida, deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Obras em horario comercial (8h as 11h e das 14h as 16h00min).

Bauru, 05/11/14 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 428/14 - Processo nº 36.883/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 365/14 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA – Interessados: Secretaria da Educaçao. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h do dia 10/11/2014 foi SUSPENSA em razão de alterações na especificação do objeto. Bauru, 05/11/2014 – Ana Paula Marques – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SUELI ORSATTI SAGHABI, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 061/2014 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 as EMPRESAS M. A. DOS SANTOS ATACADO E VAREJO - ME e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EPP, por estarem regulares e formalmente em ordem. BILAC, QUARTA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014. SUELI ORSATTI SAGHABI, PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.942/2014 - 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 6.750/2014. CONTRATADA: AN – BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP. ASSINATURA: 01/10/2014. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato n° 6.750/2014 prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 02/OUTUBRO/2014, passando o término contratual para o dia 31/OUTUBRO/2014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 31/2014

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.943/2014. CONTRATADA: Dias & Cardozo Engenharia Ltda - EPP. ASSINATURA: 02/10/2014. OBJETO: Elaboração de projeto executivo elétrico, hidráulico, Sistema de proteção de combate a incendio (SPDA), oxigênio e estrutural, planilhas orçamentarias, memoriais descritivos, memórias de calculos dos quantitativos e cronogramas fisico-financeiro para construção de duas Unidades Básicas de Saúde nos bairros Santana e Portal da Penha II. VALOR GLOBAL: R$ 42.444,44. VIGÊNCIA: A contratada deverá executar todos os serviços propostos no prazo de 60 dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2014. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.944/2014 – 2 Termo Aditivo ao Contrato nº 6.888/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 398/2014.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.945/2014. CONTRATADA: Supersonicos locação de Som e Video Ltda - ME. ASSINATURA: 07/10/2014. OBJETO: Aquisição de conjunto de som e conjunto de iluminação, destinados à casa dos contos, referente ao "Projeto Lenalia". VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, na Secretaria Municipal de Educação, R. Siqueira Campos, nº 362, Centro. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2014. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Federais.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.946/2014 – 7° Termo Aditivo ao Contrato Nº 5.025/2009. CONTRATADA: FUTURA TRANSPORTES GERAIS LTDA - ME. ASSINATURA: 10/10/2014. OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo contratual por mais 36 (trinta) dias, a partir de 13/10/2014, com fundamento no art. 57, §4° da Lei federal n° 8.666/93, com termino previsto para 11/11/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 145/2008.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.947/2014. CONTRATADA: Campos Cespedo Treinamentos Ltda - ME. ASSINATURA: 15/10/2014. OBJETO: Prestaçao de serviços de curso de capacitaçao de "curso de capoeira". VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: o prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado se houver interesse da da Administração. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Federais.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.948/2014 – 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 6.765/2014. CONTRATADA: Estrebia Construçao Civil Ltda - EPP. ASSINATURA: 15/10/2014. OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16/10/2014, com fundamento no art. 57, §1°, VII da Lei Federal nº 8.666/93, com termino previsto para 29/11/2014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2013.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.951/2014 CONTRATADA: Ico Fernandopolis Comercio de Celulose Ltda - ME. ASSINATURA: 16/10/2014. OBJETO: fornecimento de combustiveis para uso destinados à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. VALOR GLOBAL: R$ 12.813,50. VIGÊNCIA: o fornecimento do objeto será efetuado conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante Autorização de Fornecimento a ser cumprida de forma única no prazo de 30 dias após o recebimento pela adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 141/2014. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Proprios.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.952/2014. CONTRATADA: Eleiro Nunes Engenharia e Comercio Ltda - ME. ASSINATURA: 16/10/2014. OBJETO: execução do remanescente de obra de diminuição pública: em ruas da municipio, com fornecimento de mão de obra e equipamentos. VALOR GLOBAL: R$ 77.554,36. VIGÊNCIA: a contratada deverá executar os serviços propostos no prazo de 05 meses após o recebimento da ordem de serviço. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2014. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Proprios.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.953/2014 – 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 6.713/2014. CONTRATADA: Ademir Modesto Duarte 65544. NATURA: 16/10/2014. OBJETO: Fica acrescido o Contrato nº 6.713/2014 em aproximadamente 3,03%, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 60/2014.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.954/2014. CONTRATADA: D. Carolino Comércio de Maquinas Agricolas Ltda. ASSINATURA: 17/10/2014. OBJETO: Fornecimento de 01 trator agricola de pneus destinado a implementação do Programa Patrulha Agricola, por meio de Convênio entre o Estado de São Paulo e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Birigui. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00. VIGÊNCIA: a entrega será única, de posse ocorrer no prazo máximo de 60 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2014. PROPONENTES: 04. RECURSOS: Proprios e Estaduais.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.955/2014. CONTRATADA: Salim Veiculos e Peças Ltda. ASSINATURA: 17/10/2014. OBJETO: fornecimento de 01 veiculo zero km, destinado a Secretaria Municipal de Cultura. VALOR GLOBAL: R$ 29.800,00. VIGÊNCIA: a entrega será única devendo ocorrer no prazo máximo de até 45 dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela Adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 148/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Proprios.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.956/2014 CONTRATADA: Sacadeira Refrigeraçoes Ltda ASSINATURA: 17/10/2014. OBJETO: fornecimento de ar-condicionados de ar condicionados e outros. Secretarias diversas municipais, conforme especificações e quantidades descritas nos itens n° 02, 05 e 06 do Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL: R$ 15.237,90. VIGÊNCIA: a entrega do objeto será única e no prazo maximo de 15 dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Proprios e Federais.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.958/2014. CONTRATADA: La Place Veículos Ltda. ASSINATURA: 22/10/2014. OBJETO: contratação de empresa para manutenção corretiva e assistencia tecnica para Vw Buser – 330M, marca Peugeot, ano/modelo 2010/2011, pertencente a Secretaria de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00. VIGÊNCIA: a retirada e entrega do Vw Buss deverá ser efetuado por Contratada, as suas expensas, no oficina da Prefeitura Municipal de Birigui. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 143/2014. PROPONENTES: 01. RECURSOS: Proprios

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 5.952/2014 – 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 6.607/2013. CONTRATADA: Alarme Serviços Medicos Ltda. ASSINATURA: 22/10/2014. OBJETO: Face ao disposto no parecer jurídico e artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 fica o contrato renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 OUTUBRO/2014, passando o termino contratual para o dia 23 OUTUBRO/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2013

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.959/2014 – 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 6.751/2014. CONTRATADA: Estrebia Construçao Civil Ltda - EPP. ASSINATURA: 23/10/2014. OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2014, com fundamento no art. 57, §1°, VI da Lei Federal nº 8.666/93, com termino previsto para 01/02/2015. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2013

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.960/2014. CONTRATADA: Cleber Serafim dos Santos. ASSINATURA: 22/10/2014. OBJETO: prestaçao de serviços especializados em consultoria juridica em Direito Publico para elaboração de defesa da Prefeitura Municipal de Birigui junto ao Tribunal de Contas do Estado de SP. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00. VIGÊNCIA: o prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula 2ª desde contrair seis até o Transito em julgado da decisão de ultima instancia proferir o Tribunal de Contas do Estado de SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0360/2014. PROPONENTES: 01. RECURSOS: Proprios.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.961/2014 – 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 4.731/2005. CONTRATADA: Ultra Gás Comercio de Gas Birigui Ltda - ME. ASSINATURA: 27/10/2014. OBJETO: Ficam reajustados os itens n° 01, no valor de R$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta centavos) e n° 02, no valor de R$ 11,00 (onze reais), ambos referentes ao P-20, no valor de R$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 83/2014

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.962/2014. CONTRATADA: Ello Armazenagem Ltda. ASSINATURA: 30/10/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos de informatica destinados a Secretaria Municipal de Saude, conforme especificações descritas no Anexo I. VALOR GLOBAL: R$ 25.290,00. VIGÊNCIA: a entrega no objeto será única e no prazo maximo de 15 (quinze) dias uteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 146/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Federais.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO-Nº 6.963/2014 CONTRATADA: ES. CHEGAS ME. ASSINATURA: 30/10/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos de informatica destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I. VALOR GLOBAL: R$ 1.155,00. VIGÊNCIA: a entrega do objeto será única e no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicataria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 146/2014. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Federais.

Edital nº 154/2014 - Comissão Processante 002/2014 - Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor e designação de membros da Comissão Processante. O Prefeito do Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Ofício nº 1.112/2014, encaminhado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Barueri, Sr. Jose Carlos Pinto Filho, solicitando a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor Sr. Jose Carlos Pinto Filho, Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no referido Ofício, Considerando o disposto no artigo 143 da Lei Complementar nº 34/1992, RESOLVE: Artigo 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor Sr. Jose Carlos Pinto Filho, RG nº 20.812.260-0, matrícula nº 1.000.1, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Barueri, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 1.112/2014, encaminhado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Barueri, Sr. Jose Carlos Pinto Filho. Artigo 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante: Presidente: Sr. Jose Augusto Rodrigues Junior, RG nº 28.653.675-8, matrícula nº 1.000.1; Membro: Sr. Jose Carlos Pinto Filho, RG nº 20.812.260-0, matrícula nº 1.000.1; Membro: Sr. Pedro Heleno Leonardi, RG nº 28.653.675-8, matrícula nº 1.000.1. Artigo 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Comissão. Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Barueri, 05 de novembro de 2014. Jose Jose Maluf Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP. Conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Horto Florestal Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Arantes, nº 1.000, Jardim Nova Birigui, Birigui/SP, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas, ou pela telefonia (18) 3644-8412 ou através do site www.saemaebirigui.com.br. Prefeitura de Birigui, 05 de novembro de 2014. Dr. José Luiz Mandaliti – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Horto Florestal Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Arantes, nº 1.000, Jardim Nova Birigui, Birigui/SP, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas, ou pela telefonia (18) 3644-8412 ou através do site www.saemaebirigui.com.br. Prefeitura de Birigui, 05 de novembro de 2014. Dr. José Luiz Mandaliti – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2014

CONTRATO Contrato Nº 229/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura de Bonito – EDITAL Pregão PRESENCIAL Nº 109/2014 – CONTRATADO: Sandra Cristina de Oliveira Souza – ME – Objeto: Aquisição de Medicamentos diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURA: 05/11/2014 – VALOR: R$ 12.011,50. Prazo: 30 dias. Prefeitura de Bonito, em 05 de novembro de 2014. Edson Giacomelli Rodrigues – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Extrato de Resultado de Pregão Presencial nº 85/2014

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Vencedor: Distribuidora de Medicamentos Santa Helena Ltda. – EPP. Valor: R$ 5.000,00. Data: 31/10/2014. Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

[illegible] nº 7/2014

[illegible] Nº 57, inciso II, § único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: [illegible] BRITAS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção da rede de esgoto. Prazo de vigência: [illegible] 12 meses. Data da assinatura: 03/10/2014

Edital de Credenciamento nº 001/2014

Credenciamento nº 001/2014

Contratante: [illegible]

Credenciada: [illegible] Contrato nº 6/2014

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 19/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 20/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 21/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 22/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 23/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 24/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 25/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 26/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 27/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 28/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 29/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 30/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 31/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 32/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 33/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 34/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 35/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 36/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 37/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 38/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 39/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 40/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 41/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 42/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 43/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 44/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 45/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 46/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 47/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 48/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 49/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 50/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 51/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 52/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 53/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 54/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 55/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 56/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 57/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 58/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [illegible] Data: 01/10/2014

Extrato de Contrato nº 59/2014

Contratante: [illegible]

Contratada: [illegible]

Objeto: [illegible] Vigência: [ill

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE CONTABILIDADE – GERÊNCIA DE CONTAS A PAGAR
Fone: (18) 3643-6143 - E-mail: pbirigui.contaspagar@terra.com.br

FL-01

Birigui, 13 de Novembro de 2014.

MEMORANDO NR. 039/2014- GCP

A
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
A/C Sr ª MARCEL LYUDI KOZIMA

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1538/2014

Atendendo o solicitado no Ofício citado acima, informamos que foram enviadas a contabilidade, as notas fiscais nº 243 e 259, emitidas pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, vencidas respectivamente em 01/08/2014 e 30/09/2014, sendo que o pagamento da nota fiscal nº 243 foi em 29/08/2014 e o da nota fiscal nº 259 foi em 14/10/2014, conforme demostrado no relatório CER44700 em anexo.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

LUIZ ANTONIO NATALI DE SOUZA
GERENTE DE CONTAS A PAGAR

13/11/14 Visto
Edmilson Salarini
Secretário de Finanças

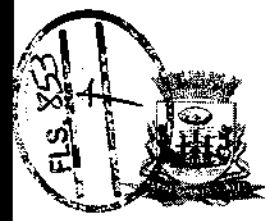

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2013 a 13/11/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	718.019.020.112	VOTUPORANGA - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exero
18/03/2014	Empenho	2014	1007	3696		4813/2013	346	1.624.970,01			4-CONCORRENCIA	5/2013
18/03/2014	Empenho	2014	1008	3697		4813/2013	346	1.840.000,00			4-CONCORRENCIA	5/2013
28/07/2014	Liquidação	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11		01/08/2014	NF - Valor= 155.275,11	243
29/08/2014	Pagamento	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11	15897		Pagamento Normal	2014
23/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	48.106,02		26/09/2014	NF - Valor= 48.106,02	259
23/09/2014	Canc Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	-48.106,02				
29/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08		30/09/2014	NF - Valor= 13.104,08	259
29/09/2014	Liquidação	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94		30/09/2014	NF - Valor= 35.001,94	259
14/10/2014	Pagamento	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08	19130	30/09/2014	Pagamento Normal	2014
14/10/2014	Pagamento	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94	19131	30/09/2014	Pagamento Normal	2014

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**3.464.970,01**
Total Liquidações:	**203.381,13**
Total Pagamentos:	**203.381,13**
Total A Pagar:	**3.261.588,88**
Total A Pagar Processado:	**0,00**
Total A Pagar Não Processado:	**3.261.588,88**

Birigui, 10 de novembro de 2.014.

Ofício nº 1538/2.014

Prezado Senhor:

À vista do despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. Anexo), acerca do desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.** (Concorrência Pública nº 05/2013), solicitamos as informações que se requer.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
SECRETARIA DE FINANÇAS
SR. EDMUR VALARINI
NESTA

À Diretoria
p/ as providências dentro da legalidade
11/11/14
Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Recebi a 1ª via desta
em ___/___/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

FLS. 855

000356

Sr. Chefe,

Fls. 813/824: Referimo-nos à defesa apresentada ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. O único argumento suscitado para justificar a paralisação na execução da obra foi o atraso no pagamento.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que obtenha junto à Secretaria de Finanças e Diretoria de Planejamento esclarecimentos sobre os fatos alegados pela empresa, isto é, se houve atraso nos pagamentos por período superior ao previsto no inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de fornecer relatório dos pagamentos efetuados mês a mês, para a referida empresa, bem como informar quando será regularizada tal situação.

Importante, também, sejam devolvidos os autos à Secretaria de Obras para que certifique se a empresa retomou a execução da obra e o percentual por ela edificado.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 07/11/2014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP Nº 313.979

Planejamento Praça James Mellor s/n – Centro – cep 16200-057 tel. 18 3643 6027 - planejamento@birigui.sp.gov.br

000857

Birigui, 17 de novembro de 2014

Memorando nº 0463/2014

Prezado Senhor:

À vista do despacho venho informar que a Prefeitura Municipal de Birigui emitiu a ordem de Serviço para a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP no dia 06/05/2014, no dia 01/07/2014 enviamos a 1º medição da Obra para a Caixa Econômica Federal, a mesma realizou a vistoria e no dia 28/08/2014 e autorizou a Prefeitura a realizar o pagamento, o que ocorreu no dia 02/09/2014, pagamento esse realizado todo com recurso próprio, haja visto que não ocorreu o repasse por parte do Ministério do Turismo.

No dia 04/09/2014 encaminhamos a 2º medição para a Caixa Econômica Federal, a mesma realizou a vistoria e no dia 10/10/2014 autorizou o a pagamento, que ocorreu no dia 13/10/2014, esse pagamento já respeitando a proporcionalidade do convênio, haja visto que o Ministério do Turismo entre o pagamento ocorrido da 1º medição e da 2º medição, realizou um repasse referente a 1º medição no valor de R$ 82.800,00 e na semana passada dia 10/11/2014 repassou mais R$ 25.760,00, de acordo com as medições aprovadas, ou seja respeitando a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e também respeitando a Lei Federal nº 8.666/93 no seu artido 78, inciso XV.

Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

A
Departamento de Compras
Sr. Marcel Lyudi Kozima

FLS. 857

0000858

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP

Número do Contrato: 0371709-96

Nº SIAFI: 765292

Nº SICONV: 0740412011

Município Beneficiado: BIRIGUI

Programa/Ação: TURISMO BRASIL

Contratado: PM BIRIGUI

Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

Assinatura CT: 31/12/2011

Publicação D.O.U: 12/01/2012

Data Vigência: 05/06/2015

Empregos Gerados:

População Beneficiada:

Valor Investimento: R$ 3.464.970,01

Financiamento/Repasse: R$ 1.840.000,00

Prestação de Contas Final
Data Recebimento PCF/CAIXA:

Data Aprovação CAIXA:

Data Homologação SIAFI:

Nº Registro Aprovação SIAFI:

Situação do Contrato:
Situação Normal

Valor Liberado*	Percentual Liberado	Percentual Executado da Obra/Serviços	Provisão Obra/Serviços	Situação	Data
R$ 108.560,00	5,90 %	0,0%		ATRASADA	09/09/2014

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

VOLTAR NOVA CONSULTA SAIR

JUSTIFICATIVAS DADOS DA LIBERAÇÃO

ACESSE SUA CONTA

Empresas:

Governo:

Política de privacidade | Termos de uso © CAIXA 2007

CAIXA O banco que acredita nas pessoas

VOCÊ CLIENTE, ACESSE SUA CONTA.

FLS. 358

REDE DE ATENDIMENTO SOBRE A CAIXA CAIXA CULTURAL DOWNLOADS OUVIDORIA FALE CONOSCO

VOLTAR PARA A PÁGINA ANTERIOR | BOAS-VINDAS TAMANHO DA FONTE A A A

0803359

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÕES CONTRATADAS

Número do Contrato: 0371709-96

Parcela	Valor Solicitado/Liberado	Status	Data de Inclusão	Número da OB	Data da Liberação
001	82.800,00	Realizada	25/03/2013	0802747	08/09/2014
002	25.760,00	Realizada	25/03/2013	0803359	10/11/2014
003	1.731.440,00	Selecionada	25/03/2013	0000000	

PAGAMENTO
02/09
13/10

Importante:

As Ordens Bancárias têm seus valores disponibilizados na conta 02(dois) dias úteis após a sua emissão. Os valores informados referem-se aos depositados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, através da emissão de Ordem Bancária, não representando necessariamente valores recebidos pelo Tomador dos Recursos.

Nota:

O status "Incluída" corresponde à parcela incluída no Sistema da CAIXA, passível de solicitação de recurso ao Órgão Gestor;

O status "Selecionada" corresponde à parcela já solicitada junto ao Órgão Gestor do recurso;

O status "Realizada/Creditada" corresponde à parcela com Ordem Bancária já emitida;

O status "Excluída" corresponde à parcela que foi excluída no Sistema da CAIXA, após a sua solicitação.

NOVA CONSULTA VOLTAR

CAIXA?

ACESSE SUA CONTA.

Política de privacidade | Termos de uso © CAIXA 2007

Birigui, 10 de novembro de 2.014.

Ofício nº 1539/2.014

Prezado Senhor:

À vista do despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. Anexo), acerca do desatendimento das obrigações de execução da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente ao Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.** (Concorrência Pública nº 05/2013), solicitamos as informações que se requer.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. LUIZ FERNANDO DEMARQUE
NESTA

FLS. 860

000861

Sr. Chefe,

Fls. 813/824: Referimo-nos à defesa apresentada ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. O único argumento suscitado para justificar a paralisação na execução da obra foi o atraso no pagamento.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que obtenha junto à Secretaria de Finanças e Diretoria de Planejamento esclarecimentos sobre os fatos alegados pela empresa, isto é, se houve atraso nos pagamentos por período superior ao previsto no inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de fornecer relatório dos pagamentos efetuados mês a mês, para a referida empresa, bem como informar quando será regularizada tal situação.

Importante, também, sejam devolvidos os autos à Secretaria de Obras para que certifique se a empresa retomou a execução da obra e o percentual por ela edificado.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 07/11/2014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP Nº 313.979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

FLS. 861

0000862

Birigui, 01 de dezembro de 2.014.

OFÍCIO 090/2.014

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 1540/2.014** – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP – CONTRATO N° 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V. Sª que a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP não retornou a construção do Centro de Convenções e Eventos, e que foi por ela executado 5,90% do total obra.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

FLS 842

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

00863

Birigui, 01 de dezembro de 2014.

DEPMAT/SL Nº 1.630/2.014

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª, que o **Contrato nº 6.751/2014,** firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. objeto da **Concorrência Pública nº 05/2013**, que objetiva execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra. materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo. planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, **expirará seu prazo em data de 31/01/2015, fato que solicitamos o mais breve possível informações quanto a prorrogação ou não do mesmo.**

Caso o referido contrato for prorrogado apresentar as justificativas para tal prorrogação, até o dia 23/12/2.014.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS
NESTA

Recebi a 1ª via desta

em 01/12/2.014

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 03 de dezembro de 2.014.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Ante ao Despacho realizado pela Sra. Ana Carolina Ernica de Souza em referência a Concorrência Pública nº 05/2013 – Centro de Convenções e Eventos, vimos pelo presente informar que foi solicitado manifestação da Secretaria de Finanças, Departamento de Planejamento e Secretaria de Obras, e considerando as respostas apresentadas (folhas 852 a 861), solicitamos Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Dr. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

PARECER JURÍDICO

Versa a solicitação formulada em 03/12/2014 pelo Chefe da Seção Licitações sobre as providências a serem adotadas em relação à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, em razão de desatendida obrigação, após formalmente instada, de executar a obra objeto do contrato n° 6.751/2014 de acordo com prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro apostilado nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013. Verifica-se ainda, que ela **paralisou** a obra, injustificadamente.

A empresa assumiu a seguinte obrigação ao firmar contrato com a Prefeitura: "executar obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretária de Obras", **no prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, após o recebimento da Ordem de Serviços, na proporção estabelecida conforme Cláusulas 3.1 do Contrato n.º 6.751/2014, sendo este prorrogado conforme pode ser aferido as fls. 828/846, findando-se em **31/05/2015**, consoante Cláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo.

Nada obstante, a Secretaria de Obras noticiou no Ofício n.º 078/2014 a

> **"paralisação da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos contrato n.º 6.751, pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP., onde a mesma já foi notificada em 24 de julho e 11 de setembro de 2014 para que retomasse a execução da obra imediatamente e até hoje não reiniciaram os serviços (...)"** (sic).

A Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada do referido

inadimplemento, tendo sido providenciada a notificação da empresa em 16/10/14, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 6ª do Contrato.

E, as fls. 819 fora anexada notificação extrajudicial protocolada pela empresa, aduzindo em suma, que:

> "(...) a fim de resguardar seus direitos, informando que a obra está paralisada em decorrência do atraso de pagamento da segunda medição, uma vez que foi pago o valor e R$ 48.106,02 (Quarenta e oito mil, cento e seis reais, dois centavos), sendo que deveria ser pago o valor de R$ 469.262,49 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos" (sic).

Conforme Ofícios 086 e 090/2014, da Secretaria de Obras,

> "(...) foi efetuada a segunda medição com valor de R$ 420.995,67, pois a *Fiscalizadora da Caixa Eng. Beatriz Gonçalves Franca* me instruiu a incluir os pilares metálicos que estão depositados na obra do centro de convenções e eventos. Sua justificativa era que pelo grande valor do investimento poderia enquadrar os pilares como EQUIPAMENTO ESPECIAL e efetuar o pagamento mesmo que ainda eles não estavam instalados. Após o envio da medição, a eng. da Caixa constatou que não conseguiria mais enquadrar os pilares em *Equipamento Especial,* e na data de 15/09/2014 foi enviado um relatório à Prefeitura de Birigui informando que foi efetuada uma **GLOSA** de **R$ 372.889,65** na segunda medição (relatório em anexo). O valor aceito pela CAIXA para a segunda medição foi de R$ 48.106,02, que foi o valor pago pela Prefeitura Municipal de Birigui". E prossegue "(...) a empresa não retornou a construção do Centro de Convenções e Eventos, e que foi por ela executado 5,90% do total da obra (sic).

O responsável pela pasta de Finanças, Sr. Edmur Valarini – Secretário de Finanças, esclareceu no MEMORANDO NR 039/2014-GCP que,

> "(...) foram enviadas a contabilidade, as notas fiscais n.º 243 e 259, emitidas pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, vencidas respectivamente em 01/08/2014 e 30/09/2014, sendo que o pagamento da nota fiscal n.º 243 foi em 29/08/2014 e o

> da nota fiscal n.º 259 foi 14/10/2014, conforme demonstrado no relatório CER44700 em anexo" (sic).

Finalmente, a Assessoria de Planejamento informou (Memorando n.º 0463/2014) que

> "(...) a Prefeitura Municipal de Birigui emitiu a ordem de Serviço para a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP no dia 06/05/2014, no dia 01/07/2017 enviamos a 1ª medição da Obra a Caixa Econômica Federal, a mesma realizou a vistoria e no dia 28/08/2014 e autorizou a prefeitura a realizar o pagamento, o que ocorreu no dia 02/09/2014, pagamento esse realizado todo com recurso próprio, haja visto que não ocorreu repasse por parte do Ministério do Turismo.
> No dia 04/09/2014 encaminhamos a 2ª medição para a Caixa Econômica Federal, a mesma realizou a vistoria e no dia 10/10/2014 autorizou o pagamento, que ocorreu no dia 13/10/2014, esse pagamento já respeitando a proporcionalidade do convênio, haja visto que o Ministério do Turismo entre o pagamento ocorrido da 1ª medição e da 2ª medição, realizou um repasse referente a 1ª medição no valor de R$ 82.800,00 e na semana passada dia 10/11/2014 repassou mas R$ 25.760,00, de acordo com as medições aprovadas, ou seja respeitando a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e também respeitando a Lei Federal n.º 8.666/93 no seu artigo 78, inciso XV".

É o relatório. **Manifestamo-nos.**

A Lei faculta à Administração fixar prazos para a prática de certos atos (formalização da contratação e execução do contrato), cujo descumprimento acarretará determinadas consequências. A definição dos prazos far-se-á no corpo do edital e do contrato.

Ressalte-se que a vinculação ao edital obriga a Administração a respeitar as regras nele estabelecidas também na execução do futuro ajuste. Entretanto, por esse princípio, igualmente os proponentes estão vinculados ao instrumento convocatório na fase de execução, porque a Administração não pode exigir, aceitar ou permitir nada, quanto aos proponentes, aquém ou além do fixado no edital.

Nesse sentido, dispõe o artigo 66 da Lei 8666/93 que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as regras da Lei de Licitações, sendo que cada uma responde pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Constata-se que a empresa não atendeu as notificações da Secretaria de Obras para dar continuidade à execução a obra, a qual se encontra **paralisada** desde o dia 11/09/2014, com 5,90% dos serviços executados (vide fl. 861 – Ofício n.º 090/2014).

Em sua defesa (fls. 819), a empresa atribui à Administração a responsabilidade pela **paralisação**, argumentando falta de pagamento do valor de R$ 469.262,49 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Todavia, sua alegação não prospera, pois consoante disposto na cláusula 4.1 do Edital n.º 61/2013 e do Contrato n.º 6.751/2014, os pagamentos serão efetivados à Contratada "(...) **conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança**"

Ora, se a Prefeitura contratou a empresa para edificação de obra, "com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos", o depósito no canteiro de obras dos pilares que compõe a estrutura metálica, por si só, não poderia ser considerado como parcela da edificação a ser objeto de medição, daí a rejeição pela Caixa Econômica Federal do pagamento pretendido pela empresa, nos precisos termos da cláusula citada no parágrafo anterior, conforme fls. 822/824.

Ou seja, a empresa estava ciente de que o pagamento das medições só seria efetivado após edificação da obra de acordo com cronograma físico-financeiro e consequente aprovação pela C.E.F., cujo conhecimento se presume, posto que nesse sentido dispõem as cláusulas 1.1, 1.2, 4.1., 9.3 do Edital nº 61/2013, que foi devidamente publicado, dando-se ciência a todos os

interessados.

Não há falar, portanto, em inadimplemento perpetrado pela Administração, pois repise-se, se não houve medição aprovada pela C.E.F, nada havia para ser pago.

Entendimento diverso configuraria **pagamento antecipado**, o que ofenderia os artigos 62 e 63, §2º e inciso III da Lei Federal 4320/64 e seria contrário ao interesse público. Tal advertência deve ser seriamente considerada pelo Administrador, porque admitir, permitir ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem em favor do adjudicatário, durante a execução contratual, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais tipifica crime previsto no art. 92 da Lei Federal nº 8.666/93[1], além de violação à probidade administrativa[2].

Pondere-se que Lei Federal nº 8.666/93 autorizou a recusa do particular a cumprir seus deveres apenas quando a Administração deixar de saldar os encargos derivados de contrato administrativo, por mais de 90 (noventa) dias, computados a partir do termo final para o pagamento normal pela Administração[3].

Aliás, a corroborar o entendimento doutrinário perfilhado por esta Secretaria, o artigo 78, inciso XV, da lei 8.666/93, dispõe que:

> "Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
>
> (...)

1 Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

2 Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular; XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

3 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 1110.

> XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;".

Ademais, o Tribunal de Contas da União julgou irregular previsão de suspensão pela contratada, do cumprimento das obrigações assumidas no caso de atraso superior a 15 dias do pagamento, uma vez que a Lei n.º 8.666/93, em seu art. 78, inc. XV, prevê que tal suspensão possa ocorrer somente se o atraso for superior a 90 (noventa) dias[4].

As justificativas, para tanto, também são elencadas nas lições de Sidney Bittencourt, que obtempera que:

> Para que o fato se aperfeiçoe, o atraso deve superar o lapso de tempo de 90 (noventa) dias e os pagamentos estarem atrelados a objetos já executados ou recebidos, ressalvadas situações excepcionais que comprovadamente motivaram o inadimplemento da Administração (calamidade pública, grave pertubação da ordem interna ou guerra).
>
> Ao contratado é assegurado optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até que a situação se normalize. Essa paralisação, entretanto, deve ser realizada com a cautela devida, em razão da continuidade do serviço Público. A paralisação sumária, nesses casos, poderá dar margem a extinção do acordo por parte da Administração, com possibilidade de pleitos de perdas e danos e penalizações administrativas[5].

Além disso, aplica-se em termos ao contrato administrativo a "exceção de seguridade" prevista no art. 477, do Código Civil[6]. O particular, quando a ele incumbir executar a prestação em primeiro lugar, não pode arguir

4 BRASIL. Tribunal de Contas da União: TCU. Processo n.º TC - 250.615/1997 - 5. Decisão n.º 267/1998 - 2ª Câmara.

5 BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo. 5. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Temas & Idéias, 2006. p. 413.

6 "Se, depois de concluído o contrato, sobrevier a uma das partes contratantes a diminuição em seu patrimônio, capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, pode a outra, recusar-se à prestação que lhe incumbe até que aquela satisfaça a que lhe compete ou dê garantia bastante de satisfazê-la".

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

a existência de indícios de insolvência da Administração.

Em entendimento parelho, o doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, p. 985, obtempera:

> "O particular não dispõe da faculdade de se recusar a cumprir suas prestações sob a invocação de que a Administração não parece disposta a executar as próprias. Como regra, não se admite que o particular condicione o cumprimento de suas prestações ao adimplemento prévio das prestações devidas pela Administração".

Ainda, ensina o doutrinador em sua obra, que "(...) **cada parte tem o dever de cumprir as prestações que lhe incumbem na forma, tempo e local previstos contratualmente.** (...)" (p. 779).

Todavia, em detida análise dos autos do certame licitatório Concorrência Pública n.º 05/2013 **não se verifica a configuração do inadimplemento exigido pela lei, apto a autorizar a suspensão pela empresa do cumprimento de suas obrigações**, seja porque o depósito de materiais não foi considerado como parcela da edificação, ou mesmo porque os documentos carreados não indicam que tal prazo tenha sido extrapolado. Essa assertiva é corroborada pelos fundamentos já explicitados e informações técnicas prestadas por órgãos desta Administração, cuja transcrição fora efetivada no relatório deste parecer jurídico (vide Ofícios 86 e 90/2014/SO; MEMORANDO NR 039/2014-GCP/SEFIN; e Memorando n.º 0463/2014).

Nesse trilhar, evidente o inadimplemento contratual, pois a contratada dispunha de prazo para executar o objeto da Concorrência Pública n.º 05/2013. E as justificativas que apresentou a respeito do inadimplemento das medições não se concretizaram, de molde a afastar-lhe a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações de acordo com o cronograma elaborado para obra e, por conseguinte, **dar guarida à paralisação.**.

Assim, tendo a empresa descurado-se em seu dever para com esta Administração, qual seja, de cumprir com os preceitos assentes no Edital e

no Contrato, imperiosa a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93.

> **"Art. 86 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**
> §1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
> **§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.**
> **§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente".**

> **"Art. 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**
>
> "I – advertência;
>
> **"II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
>
> "III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
>
> "IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
>
> (...)".

As sanções administrativas para o caso de descumprimento foram previstas nas cláusulas 9.9 do Edital n.º 61/2013 e 6ª do Contrato:

> "9.9. A licitante vencedora que descumprir alguma das exigências desta Concorrência Pública estará sujeita à aplicação das Sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme descritas na

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
jurídico.licita@birigui.sp.gov.br

Cláusula 6ª da Minuta do Contrato".

"Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES

6.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:

6.1.1 Advertência;
6.1.2 Em caso de atraso, multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida;
6.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto deste Contrato;
6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato;
6.1.5 Suspensão temporário, pelo prazo de até 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Birigui no caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato;
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".

Por outro lado, embora haja demonstração do descumprimento da cláusula contratual, ante a paralisação da obra, sua rescisão neste momento, em que a empresa já iniciou suas atividades, não atenderá o interesse público, protegido pela norma em que se pautou a licitação[7], máxime quando a fiscalização, em vistorias realizadas no canteiro de obras já havia constatado que a contratada já adquiriu todo material para execução da parcela de maior relevância da obra, descrita no item 5.1 do memorial descritivo e 5.2.3.2.1.1.1 do Edital[8].

7 BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT. 4ª T. Cível. AC. Proc. 20020111061443. Acórdão n.º 199472. DJ, 30 set. 2004. Seção 3. p. 43.

8 Informações prestadas pelo Assessor de Planejamento, Sr. Luiz Fernando Demarqui em contato telefônico em 11/12/2014, as 09h35min.

Portanto, em respeito à Lei 8666/93, ao Contrato n.º 6.751/2014, e haja vista a paralisação da execução da obra, opina-se pela aplicação da seguinte sanção a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, a saber:

> **a) Multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida, conforme dispõem as cláusulas 9.9 do Edital e 6.1.2 do Contrato n.º 6.751/2.014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO 94,10% (vide Ofício n.º 090/2014);**

Nada obstante, é evidente o interesse da Administração Municipal que a edificação seja concluída em consentâneo a licitação planejada, nesse sentido imperioso que a empresa seja convocada, pela derradeira vez, para que retome a execução da obra, imediatamente, sob pena de aplicação de outras penalidades cabíveis, no caso de descumprimento.

"Ex vi" do artigo 109 da Lei de 8666/93, observe-se a Seção de Licitações sobre a exigência de comunicação direta ao[à] interessado[a], pelo correio, com aviso de recepção [AR] [encaminhamento de cópia do termo de sanção], disponibilizando-lhe vista aos autos, não obstante a publicação em imprensa da aplicação das sanções e rescisão do contrato.

Ressalte-se que, se houver apresentação de recurso, necessário retornar o expediente à Secretaria de Negócios Jurídicos. Caso contrário, não havendo manifestação da empresa, aconselha-se o envio do termo de sanção à Secretaria de Finanças, Tesouraria, para cobrança da Contratada. Salienta-se que se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, conforme § 3º do Art. 86, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Assim é que segue esboçada a análise jurídica sobre o assunto como forma de subsidiar Vossa Excelência, que, em caso de concordância com o presente parecer, poderá subscrevê-lo, e, também, assinar o termo de sanção administrativa já elaborado, visando a celeridade dos atos.

S.M.J., é o nosso parecer.

Birigui, 11 de dezembro de 2014.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
PROCURADORA GERAL
OAB/SP Nº 164.320

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
PORTARIA Nº 89/2.013
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OAB/SP Nº 313.979

Aprovo o Parecer exarado em 11/12/2014. Restitua-se o processo à Diretoria do Departamento de Materiais para publicação e demais providências.

Birigui, 11 de dezembro de 2014.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DE BIRIGUI

TERMO DE
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 66, 78, V e § 1º, 86 e 87, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas 2.1 do 3º Termo Aditivo (Contrato n.º 6.959/2014) e 3.1 do Contrato n.º 6.751/2012, resolve aplicar à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, CEP 15.500-140, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguinte sanção, diante da **paralisação da obra do Contrato n.º 6.751/2014, exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013**:

- **Multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida, conforme dispõem as cláusulas 9.9 do Edital e 6.1.2 do Contrato n.º 6.751/2.014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO 94,10% (vide Ofício n.º 090/2014);**

Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Percentual da Obra Executado: 5,90%; Valor Correspondente: R$ 203.359,40; Obrigação não cumprida: 94,10%; Valor Correspondente: R$ 3.243.410,09;

Paralisação da Obra: 11/09/2014 – Dias de atraso/paralisação: 91 dias;

Multa 5% sobre R$ 3.243.410,09 = R$ 162.170,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

Juros: 0,03% ao dia = R$ 88.545,09 (0,03 x 91 x R$ 3.243.410,09 : 100)

Total Devido: R$ 250.715,59 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

Birigui, 11 de dezembro de 2014.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

GLAUCO PEREZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

000872

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 30 de dezembro de 2.014.

Ofício Especial

Assunto: **Aplicação de Sanção Administrativa**

Senhor(es) Proprietário(s),

Sirvo-me do presente para encaminhar à V.Sª. Termo de Sanção Administrativa e Parecer Jurídico que resolve aplicar à empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP., CNPJ Nº 52.907.532/0001-00** as sanção(ões) ali inserida(s), em razão de não cumprir a obrigação de executar a obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui – paralisação injustificada da obra, após formalmente instada, referente ao Contrato nº 6.751/2014, oriunda da licitação Concorrência Pública nº 05/2013.

Fique V. Sª intimada para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.
CNPJ Nº 52.907.532/0001-00

Sedex
05/01/15

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CC0873

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. OSCAR ADAMI SOBRINHO, Nº 4554, VILA PAES

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	VOTUPORANGA	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Parecer e Termo de Bamcão referente Contrato 6751/2014 - CP 05/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Laura Parra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

07/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

07 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

VALTER DE ABREU
Agente de Correios
Matrícula. 89155378
CDD VOTUPORANGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524[illegible]3-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SF 36762982 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC - BIRIGUI 06 JAN 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CNPJ 46 151 718/0001 / 90
Rua Santos Dumont, nº 28 , CEP 16 200 - 095
CENTRO - BIRIGUI - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

000874

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 21 de janeiro de 2.015.

Ofício nº **0080/2.015**

Assunto: **Aplicação de multa – empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar à V. Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, vencedora da Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, sofreu Sanção Administrativa em razão de inadimplemento contratual, após formalmente instada, no que tange à paralisação da obra referente ao Contrato 6.751/2014, exsurgido após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013.

Diante da aplicação de multa à empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, encaminhamos os documentos necessários para que V.Sª junto com o Departamento competente desta Secretaria faça a cobrança dos valores nos termos do parecer jurídico que opinou pela Sanção Administrativa.

Para tanto segue em anexo os seguintes documentos:

a) Cópia do parecer jurídico que opinou pela Sanção Administrativa;

b) Cópia da Sanção Administrativa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyuji Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

SR. EDMUR VALARINI

Recebi a 1ª via desta em ___/___/2.015

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681
Recebi 22/01/2015

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que por um lapso desta Seção de Licitações, o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 05/2013 foi numerado erroneamente, recebendo nova numeração a partir da folha nº 809.

Prefeitura Municipal de Birigui/SP, 27/01/2015.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

esmebra
o aço do futuro

000876

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, SOLICITAR prorrogação de prazo, de acordo com o DECRETO Nº 5.285 DE 11 DE AGOSTO DE 2015 (em anexo) e

considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de medidas de contenção de despesas com a finalidade de equilibrar as contas públicas

considerando que a mesma não conseguirá manter os compromissos inicialmente compactuados em contrato em decorrência da contenção e que necessita manter as obras indispensáveis ao desenvolvimento local

SOLICITAMOS prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses) afim de reajustar a execução da obra não causando assim prejuízos a Administração Pública local, instituindo o controle das despesas.

Votuporanga-SP, 28 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 11 : 28 h
do dia 29 / 01 / 2015.
Luis Marques
Servidor Responsável

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
RG: 13.690.241

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237
Endereço: R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Oscar Adami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3257

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITAÇÃO: CR 05/2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

IT	Discriminação	Valor R$	Peso %	01/07/2014 - PAGA Parcela 1 SIMPLES	1 ACUM	01/09/2014 - PAGA Parcela 2 SIMPLES	2 ACUM	fevereiro-15 Parcela 3 SIMPLES	3 ACUM	março-15 Parcela 4 SIMPLES	4 ACUM	abril-15 Parcela 5 SIMPLES	5 ACUM	maio-15 Parcela 6 SIMPLES	6 ACUM	junho-15 Parcela 7 SIMPLES	7 ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.473,82	1,71%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	FUNDAÇÕES	156.790,85	4,09%	57,27	57,27	30,68	87,96		87,96		87,96		87,96		87,96	12,04	100,00
3	SUPRA ESTRUTURA	35.971,98	0,94%		-		-		-		-		-		-	20,00	20,00
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	147.412,18	3,85%		-		-		-		-		-		-	20,00	20,00
5	ESTRUTURA METALICA - COBERTURA	2.257.413,50	58,89%		-		-		-		-		-		-	20,00	20,00
6	PISO E REVESTIMENTOS	261.796,58	6,83%		-		-	7,00	7,00	7,50	14,50	9,00	23,50	20,00	43,50	15,00	58,50
7	ESQUADRIAS METALICAS E CONCRETO	159.054,61	4,15%		-		-		-		-		-		-		-
8	LOUÇAS / METAIS	23.473,87	0,61%		-		-		-		-		-		-		-
9	INSTAL. HIDRO-SANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS	123.206,95	3,21%		-		-		-		-		-		-		-
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	449.393,83	11,72%		-		-		-		-		-		-		-
11	GRANITOS	82.800,01	2,16%		-		-		-		-		-		-		-
12	FORRO	4.426,80	0,12%		-		-		-		-		-		-		-
13	PINTURA	54.733,27	1,43%		-		-		-		-		-		-		-
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.212,80	0,29%		-		-		-		-		-	5,00	5,00	5,00	10,00
	Total (%):			4,05	4,05	1,25	5,31	4,12	9,43	4,42	13,85	5,30	19,15	11,85	31,00	10,35	41,35
	Total (R$):	3.833.161,05	100,00%	[redacted]	155.275,17	[redacted]	203.381,12	158.018,95	361.400,07	169.306,01	530.706,08	203.167,22	733.873,30	454.219,36	1.188.092,66	396.909,07	1.585.001,73

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

IT	Discriminação	Valor R$	Peso %	julho-15 Parcela 8 SIMPLES	8 ACUM	agosto-15 Parcela 9 SIMPLES	9 ACUM	setembro-15 Parcela 10 SIMPLES	10 ACUM	outubro-15 Parcela 11 SIMPLES	11 ACUM	novembro-15 Parcela 12 SIMPLES	12 ACUM	dezembro-15 Parcela 13 SIMPLES	13 ACUM	janeiro-16 Parcela 14 SIMPLES	14 ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.473,82	1,71%		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02
2	FUNDAÇÕES	156.790,85	4,09%		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04
3	SUPRA ESTRUTURA	35.971,98	0,94%	20,00	20,01	20,00	40,01	40,00	80,01		80,01		80,01		80,01		80,01
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	147.412,18	3,85%	20,00	20,04	10,00	30,04	50,00	80,04		80,04		80,04		80,04		80,04
5	ESTRUTURA METALICA - COBERTURA	2.257.413,50	58,89%	20,00	20,59	21,50	42,09		42,09		42,09		42,09		42,09		42,09
6	PISO E REVESTIMENTOS	261.796,58	6,83%		0,07		0,07	50,00	50,07	50,00	100,07		100,07		100,07		100,07
7	ESQUADRIAS METALICAS E CONCRETO	159.054,61	4,15%		0,04		0,04	50,00	50,04	50,00	100,04		100,04		100,04		100,04
8	LOUÇAS / METAIS	23.473,87	0,61%		0,01		0,01		0,01		0,01	20,00	20,01	80,00	100,01		100,01
9	INSTAL. HIDRO-SANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS	123.206,95	3,21%	10,00	10,03	10,00	20,03	30,00	50,03	30,00	80,03	20,00	100,03		100,03		100,03
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	449.393,83	11,72%		0,12		0,12	10,00	10,12	20,00	30,12	50,00	80,12	20,00	100,12		100,12
11	GRANITOS	82.800,01	2,16%		0,02		0,02		0,02		0,02	20,00	20,02	80,00	100,02		100,02
12	FORRO	4.426,80	0,12%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00
13	PINTURA	54.733,27	1,43%	5,00	5,01		5,01		5,01		5,01		5,01	50,00	55,01	35,00	90,01
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.212,80	0,29%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
	Total (%):			13,13	13,13	13,56	26,68	9,92	36,61	8,80	45,41	7,06	52,47	5,39	57,86	0,79	58,65
	Total (R$):	3.833.161,05	100,00%	503.216,89	2.088.218,62	519.600,21	2.607.818,83	380.421,95	2.988.240,77	337.266,45	3.325.507,22	270.593,08	3.596.100,30	206.691,31	3.802.791,61	30.389,44	3.833.161,05

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
Doraci Alves de Lima
RG: 13.600.241 SSP-SP
CPF 974.745.668-53
Sócio / Proprietário

000877

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.285, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTROLE DO CONSUMO E USO RACIONAL DE ÁGUA NOS BENS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando que a Assembleia Geral da ONU proclamou o período de 2005 a 2015 como a "Década Internacional da Água", com o objetivo de promover ações integradas em relação ao uso e conservação da água.

considerando que é de conhecimento público a prolongada estiagem que atualmente se verifica em nossa região, podendo comprometer mananciais, o tráfego na Hidrovia Tietê-Paraná e o abastecimento de água potável à população local;

considerando que a Administração Pública direta e indireta pode, preventivamente, colaborar com o consumo e uso racional e sustentável da água em seus bens públicos para evitar qualquer prejuízo no referido abastecimento;

considerando os dispositivos legais constantes da LRF 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 26, da Lei 5.688/2013 (LDO de 2014), outras exigências legais e normas correlatas;

considerando a necessidade de medidas de contenção de despesas com a finalidade de equilibrar as contas públicas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

considerando a necessidade de se manterem as obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local, preferencialmente, aqueles que exigem contrapartida do Município;

considerando ser imperioso preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e a fornecedores;

considerando finalmente que as medidas são de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária da Administração Pública Municipal e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

D E C R E T A:

ART.1º. Estabelece medidas administrativas de racionalização do consumo de água, controle orçamentário, contenção de despesas da Administração

Pública Municipal no âmbito do Município de Birigui, e institui o controle e acompanhamento das despesas até o mês de dezembro do presente exercício.

ART. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização do consumo de água potável, controle orçamentário e contenção de despesas:

I. racionalização do consumo de água por toda Administração Direta e Indireta, considerando-se a meta mínima de 20% (vinte por cento) de redução no período mencionado no art. 1º;

II. suspensão da emissão de qualquer ordem para execução de serviços, ressalvados os decorrentes de convênios já assinados e que tenham recursos alocados para execução dos mesmos, ou coloquem em risco de perder os serviços já executados, feita a devida ponderação;

III. instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos pela Secretaria de Administração/Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

IV. controle racional de despesas com diárias de viagem;

V. suspensão, por tempo indeterminado, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório que deverão ser realizados com redução dos custos, como exemplo a comemoração da Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Natal Iluminado, outras datas comemorativas ficarão restritas aos órgãos interessados;

VI. suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;

VII. controle rigoroso do uso de telefones fixos e móveis, revisando as franquias e número de usuários de telefone móvel;

VIII. redução em 20% dos gastos com energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas;

IX. racionalização da aquisição e utilização de materiais de limpeza, de expediente e de informática;

X. controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas;

XI. suspensão temporária da convocação de servidores para prestação de serviços que possam gerar horas-extras, ressalvados serviços essenciais, desde que devidamente justificados através de ofício dirigido ao Chefe do Executivo que, após análise, se manifestará autorizando ou não o pleito;

XII. condicionamento do pagamento a credores à apresentação de certidão negativa de débitos municipais.

ART. 3º. As medidas preconizadas neste Decreto estendem-se aos órgãos vinculados ao Executivo Municipal, como Fundação Municipal de Ensino,

Santa Casa de Misericórdia de Birigui e Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev.

ART. 4º. Compete aos Secretários Municipais e Gestores Municipais, o acompanhamento e controle das medidas estabelecidas neste Decreto, no âmbito da respectiva Administração Direta e Indireta, podendo propor novas medidas, com o intuito a alcançar os objetivos propostos.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 28 de janeiro de 2.015.

Ofício nº 0119/2.015

Prezado Senhor:

À vista da solicitação da prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 6.751/2014 (doc.Anexo), que objetiva a Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto fornecido pela Secretaria de Obras, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.**, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, questiona-se:

1) V.Sª concorda com a solicitação de prorrogação? Se sim, apresentar justificativa a teor da alegação da empresa em sua solicitação.

URGENTE

As informações são imprescindíveis para o feito, e considerando recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Solicitamos manifestação no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento deste, haja vista que o vencimento do referido contrato ocorrerá em 31/01/2015.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
NESTA

Recebi a 1ª via desta
em 29/01/**2.015**

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Secretaria de Obras Rua [illegible] 18 3543 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 031/2.015 – 30/01/2.015

Da: Secretaria de Obras
Para: Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Senhor (a) Chefe (a)

Em resposta ao ofício nº 119/2015 e ao Reqto nº 1658/2015 (anexo), esta Secretaria tem a informar que concorda com a prorrogação de prazo solicitada pelo requerente e com as justificativas por ele apresentadas, salientando que diante dos atrasos no pagamento da contrapartida pela Caixa Econômica Federal e publicação de Decreto pelo Chefe do Executivo para contenção de despesas, entendemos a decisão da empresa de interromper o ritmo de trabalho, a fim de possibilitar ajustes no orçamento do Município.

Para viabilizar a dilação do prazo contratual e cumprimento do novo cronograma físico-financeiro, recomenda-se verificar a disponibilidade financeira do Município junto à Secretaria de Finanças, conforme Memorando nº 29/2015, em anexo.

Atenciosamente,

ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

esmebra
o aço do futuro

FLS 883

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Processo: 1658 / 2015 - 1
Data: 28/01/2015 15:26
Requerente: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.
Assunto: PRORROGAÇÃO

SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES DE ACORDO COM DECRETO 5285 DE 11/08/2014 - DA OBRA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - CONCORRENCIA PUBLICA 05/2013

CÓPIA

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, SOLICITAR prorrogação de prazo, de acordo com o DECRETO Nº 5.285 DE 11 DE AGOSTO DE 2014 (em anexo) e

considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de medidas de contenção de despesas com a finalidade de equilibrar as contas públicas

considerando que a mesma não conseguirá manter os compromissos inicialmente compactuados em contrato em decorrência da contenção e que necessita manter as obras indispensáveis ao desenvolvimento local

SOLICITAMOS prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses) afim de reajustar a execução da obra não causando assim prejuízos a Administração Pública local, instituindo o controle das despesas.

Votuporanga-SP, 28 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 11 : 28 h do dia 28 / 01 / 2015.
Servidor Responsável

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
RG: 13.690.241

MEMORANDO Nº 029/2.015

Da: Secretaria de Obras
Para: **Secretaria de Finanças**
Edmur Valarini
C/ CÓPIA
Silvia Mestriner (SEDECTI);

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo do **Contrato nº 6.751/2.014**, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2.013**, que objetiva a execução da obra de construção do **Centro de Convenções e Eventos de Birigui**, através do requerimento em anexo, esta Secretaria de Obras solicita a manifestação da Secretaria de Finanças, através de nota de reserva, impacto orçamentário nos termos dos artigos 16, 17 e 60 da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao cumprimento dos pagamentos das medições que serão apresentadas pela empresa, conforme cronograma (em anexo).

Vale ressaltar que dos valores apresentados no cronograma, **53,10%** serão pagos através de Recurso Federal e **46,90%** serão pagos através de Recursos da Prefeitura.

Atenciosamente.

ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

RECEBI: 28 / 01 / 2015

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA de BIRIGUI
Um novo tempo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16200-029 - Tel: (18) 3643-6150 –E-mail: diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br

Birigui, 12 de dezembro de 2014

DOCONT MEMO N.º 372/2014

Ao
Sr. EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças
Nesta.

Conforme despacho no Memorando nº 398/2014, de 02 de dezembro de 2014, da Secretaria de Obras, informamos:

Constam como restos a pagar os empenhos de números 3696 e 3697, do convenio 0371709-96/2011 Centro de Convenções, sendo que o empenho 3696 refere-se a contrapartida no valor de R$ 1.456.590,82 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) e o empenho 3697 no valor de R$ 1.804.998,06 (Um milhão oitocentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos) que será custeado com recurso federal

Atenciosamente,

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

José Antero dos Santos Neto
Diretor da Contabilidade

FLS 895

Birigui, 28 de janeiro de 2.015.

Ofício nº 0119/2.015

Prezado Senhor:

À vista da solicitação da prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 6.751/2014 (doc.Anexo), que objetiva a Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto fornecido pela Secretaria de Obras, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.**, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, questiona-se:

1) V.Sª concorda com a solicitação de prorrogação? Se sim, apresentar justificativas [illegible] da alegação da empresa em sua solicitação.

URGENTE

As informações são imprescindíveis para o feito, e considerando recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Solicitamos manifestação no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento deste, haja vista que o vencimento do referido contrato ocorrerá em 31/01/2015.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
NESTA

esmebra
o aço do futuro

000876
Fls. 886

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

, empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, SOLICITAR prorrogação de prazo, de acordo com o DECRETO N° 5.285 DE 11 DE AGOSTO DE 2015 (em anexo) e

considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de medidas de contenção de despesas com a finalidade de equilibrar as contas públicas

considerando que a mesma não conseguirá manter os compromissos inicialmente compactuados em contrato em decorrência da contenção e que necessita manter as obras indispensáveis ao desenvolvimento local

SOLICITAMOS prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses) afim de reajustar a execução da obra não causando assim prejuízos a Administração Pública local, instituindo o controle das despesas.

Votuporanga-SP, 28 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às ____:____h
do dia __/__/__.

Servidor Responsável

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
RG: 13.690.241

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
R. Os[illegible]dami Sobrinho nº 4554 – Vila Paes – CEP: 15.500-140 – Votuporanga - SP
Tel/fax:(17) 3421-7070 - E-mail: esmebra@terra.com.br
CNPJ 52.907.532/0001-00 - Inscrição Estadual 718.019.020.112 - Inscrição Municipal: 3237

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITAÇÃO: CR 05/2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

IT	Discriminação	Valor R$	Peso %	01/07/2014 - PAGA Parcela 1 SIMPLES	1 ACUM	01/09/2014 - PAGA Parcela 2 SIMPLES	2 ACUM	fevereiro-15 Parcela 3 SIMPLES	3 ACUM	março-15 Parcela 4 SIMPLES	4 ACUM	abril-15 Parcela 5 SIMPLES	5 ACUM	maio-15 Parcela 6 SIMPLES	6 ACUM	junho-15 Parcela 7 SIMPLES	7 ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.473,62	1,71%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	FUNDAÇÕES	156.790,65	4,09%	57,27	57,27	30,68	87,96		87,96		87,96		87,96		87,96	12,04	100,00
3	SUPRA ESTRUTURA	35.971,98	0,94%		-		-		-		-		-		-	20,00	20,00
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	147.412,18	3,85%		-		-		-		-		-		-	20,00	20,00
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	2.257.413,50	58,89%		-		-	7,00	7,00	7,50	14,50	9,00	23,50	20,00	43,50	15,00	58,50
6	PISO E REVESTIMENTOS	261.796,58	6,83%		-		-		-		-		-		-		-
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	159.054,61	4,15%		-		-		-		-		-		-		-
8	LOUÇAS / METAIS	23.473,87	0,61%		-		-		-		-		-		-		-
9	INSTAL. HIDRO-SANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS	123.206,95	3,21%		-		-		-		-		-		-		-
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	449.393,83	11,72%		-		-		-		-		-		-		-
11	GRANITOS	82.800,01	2,16%		-		-		-		-		-		-		-
12	FORRO	4.426,80	0,12%		-		-		-		-		-		-		-
13	PINTURA	54.733,27	1,43%		-		-		-		-		-		-		-
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.212,80	0,29%		-		-		-		-		-	5,00	5,00	5,00	10,00
	Total (%):			4,05	4,05	1,25	5,31	4,12	9,43	4,42	13,85	5,30	19,15	11,85	31,00	10,35	41,35
	Total (R$):	3.833.161,05	100,00%		155.275,11		203.381,12	158.018,95	361.400,07	169.306,01	530.706,08	203.167,22	733.873,30	454.219,36	1.188.092,66	396.909,07	1.585.001,73

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

IT	Discriminação	Valor R$	Peso %	julho-15 Parcela 8 SIMPLES	8 ACUM	agosto-15 Parcela 9 SIMPLES	9 ACUM	setembro-15 Parcela 10 SIMPLES	10 ACUM	outubro-15 Parcela 11 SIMPLES	11 ACUM	novembro-15 Parcela 12 SIMPLES	12 ACUM	dezembro-15 Parcela 13 SIMPLES	13 ACUM	janeiro-16 Parcela 14 SIMPLES	14 ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.473,62	1,71%		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02		0,02
2	FUNDAÇÕES	156.790,65	4,09%		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04
3	SUPRA ESTRUTURA	35.971,98	0,94%	20,00	20,01	20,00	40,01	40,00	80,01		80,01		80,01		80,01		80,01
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	147.412,18	3,85%	20,00	20,04	10,00	30,04	50,00	80,04		80,04		80,04		80,04		80,04
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	2.257.413,50	58,89%	20,00	20,59	21,50	42,09		42,09		42,09		42,09		42,09		42,09
6	PISO E REVESTIMENTOS	261.796,58	6,83%		0,07		0,07	50,00	50,07	50,00	100,07		100,07		100,07		100,07
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	159.054,61	4,15%		0,04		0,04	50,00	50,04	50,00	100,04		100,04		100,04		100,04
8	LOUÇAS / METAIS	23.473,87	0,61%		0,01		0,01		0,01		0,01	20,00	20,01	80,00	100,01		100,01
9	INSTAL. HIDRO-SANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS	123.206,95	3,21%	10,00	10,03	10,00	20,03	30,00	50,03	30,00	80,03	20,00	100,03		100,03		100,03
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	449.393,83	11,72%		0,12		0,12	10,00	10,12	20,00	30,12	50,00	80,12	20,00	100,12		100,12
11	GRANITOS	82.800,01	2,16%		0,02		0,02		0,02		0,02	20,00	20,02	80,00	100,02		100,02
12	FORRO	4.426,80	0,12%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00		100,00
13	PINTURA	54.733,27	1,43%	5,00	5,01		5,01		5,01		5,01		5,01	50,00	55,01	35,00	90,01
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.212,80	0,29%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
	Total (%):			13,13	13,13	13,56	26,68	9,92	36,61	8,80	45,41	7,06	52,47	5,39	57,86	0,79	58,65
	Total (R$):	3.833.161,05	100,00%	503.216,69	2.086.216,62	519.660,21	2.607.818,83	380.421,95	2.988.240,77	337.266,45	3.325.507,22	270.593,08	3.596.100,30	206.691,31	3.802.791,61	30.369,44	3.833.161,05

Doraci Alves de Lima

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima

[illegible]

000877

000878
FLS. 000

DECRETO Nº 5.285, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTROLE DO CONSUMO E USO RACIONAL DE ÁGUA NOS BENS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando que a Assembleia Geral da ONU proclamou o período de 2005 a 2015 como a "Década Internacional da Água", com o objetivo de promover ações integradas em relação ao uso e conservação da água,

considerando que é de conhecimento público a prolongada estiagem que atualmente se verifica em nossa região, podendo comprometer mananciais, o tráfego na Hidrovia Tietê-Paraná e o abastecimento de água potável à população local;

considerando que a Administração Pública direta e indireta pode, preventivamente, colaborar com o consumo e uso racional e sustentável da água em seus bens públicos para evitar qualquer prejuízo no referido abastecimento;

considerando os dispositivos legais constantes da LRF 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 26, da Lei 5.688-2013 (LDO de 2014), outras exigências legais e normas correlatas;

considerando a necessidade de medidas de contenção de despesas com a finalidade de equilibrar as contas públicas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

considerando a necessidade de se manterem as obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local, preferencialmente, aqueles que exigem contrapartida do Município;

considerando ser imperioso preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e a fornecedores;

considerando finalmente que as medidas são de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária da Administração Pública Municipal e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

D E C R E T A:

ART.1º. Estabelece medidas administrativas de racionalização do consumo de água, controle orçamentário, contenção de despesas da Administração

Pública Municipal no âmbito do Município de Birigui, e institui o controle e acompanhamento das despesas até o mês de dezembro do presente exercício.

ART. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização do consumo de água potável, controle orçamentário e contenção de despesas:

I. racionalização do consumo de água por toda Administração Direta e Indireta, considerando-se a meta mínima de 20% (vinte por cento) de redução no período mencionado no art. 1º;

II. suspensão da emissão de qualquer ordem para execução de serviços, ressalvados os decorrentes de convênios já assinados e que tenham recursos alocados para execução dos mesmos, ou coloquem em risco de perder os serviços já executados, feita a devida ponderação;

III. instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos pela Secretaria de Administração/Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

IV. controle racional de despesas com diárias de viagem;

V. suspensão, por tempo indeterminado, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório que deverão ser realizados com redução dos custos, como exemplo a comemoração da Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Natal Iluminado, outras datas comemorativas ficarão restritas aos órgãos interessados;

VI. suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;

VII. controle rigoroso do uso de telefones fixos e móveis, revisando as franquias e número de usuários de telefone móvel;

VIII. redução em 20% dos gastos com energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas;

IX. racionalização da aquisição e utilização de materiais de limpeza, de expediente e de informática;

X. controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas;

XI. suspensão temporária da convocação de servidores para prestação de serviços que possam gerar horas-extras, ressalvados serviços essenciais, desde que devidamente justificados através de ofício dirigido ao Chefe do Executivo que, após análise, se manifestará autorizando ou não o pleito;

XII. condicionamento do pagamento a credores à apresentação de certidão negativa de débitos municipais.

ART. 3º. As medidas preconizadas neste Decreto estendem-se aos órgãos vinculados ao Executivo Municipal, como Fundação Municipal de Ensino,

000880
Fls. 390

Santa Casa de Misericórdia de Birigui e Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev.

ART. 4º. Compete aos Secretários Municipais e Gestores Municipais, o acompanhamento e controle das medidas estabelecidas neste Decreto, no âmbito da respectiva Administração Direta e Indireta, podendo propor novas medidas, com o intuito a alcançar os objetivos propostos.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

Birigui, 30 de janeiro de 2.015

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. parecer quanto à legalidade da prorrogação por mais **12 (doze)** meses do Contrato nº 6.751/2014, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, em nome da empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**, conforme manifestação da Secretaria de Obras atrave´s do Memorando nº 031/2015-30/01/2015 e solicitação da contratada (docs.anexos).

Ressalvamos que o Contrato vencerá na data de 31/01/2015, desta feita solicitamos URGÊNCIA na análise do expediente em tela.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Seção de Licitações

Parecer Jurídico n.º 32/2015/DCL/SNJ - prorrogação
À Seção de Licitações,

De Acordo:

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Trata-se de pedido de parecer, encaminhado em 30/01/2.015, no período matutino, quanto à legalidade da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 6.751/2.014, firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

A necessidade da prorrogação foi justificada pela empresa, conforme Requerimento n.º 1658/2015-1:

> "(...) considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de medidas de contenção de despesa com a finalidade de equilibrar as contas públicas.
> Considerando que a mesma não conseguirá manter os compromissos inicialmente compactuados em contrato em decorrência da contenção e que necessita manter as obras indispensáveis ao desenvolvimento local.
> Solicitamos prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses) afim de reajustar a execução da obra não causando assim prejuízos a Administração Pública local, instituindo o controle das despesas" (sic).

A unidade administrativa responsável pela fiscalização da execução contratual – Secretaria de Obras (Memorando 31/2015/SO/PMB), anuiu ao pedido formulado, salientando que: "(...) diante dos atrasos no pagamento da contrapartida pela Caixa Econômica Federal e publicação de Decreto pelo Chefe do Executivo para contenção de despesas, foi necessário interromper o ritmo de trabalho, a fim de possibilitar ajustes no orçamento do Município. Para viabilizar a dilação do prazo contratual e cumprimento do novo cronograma físico-financeiro, recomenda-se verificar a disponibilidade financeira do Município junto à Secretaria de Finanças,

conforme Memorando n.º 29/2015, em anexo".

Salienta-se que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica específicas da Secretaria requisitante.

É o relatório.

Nessa ordem, reputa-se enquadrar tal fato à hipótese do artigo 57, §1°, V, da Lei Federal nº 8.666/93, o que, de qualquer modo, exige a observância do §2º daquele mesmo artigo[1], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

A respeito daquele primeiro dispositivo legal, a doutrina jurídica especializada explica que "o fundamental é a comprovação da ocorrência do impedimento e da relação de causalidade entre esse evento e a **impossibilidade de cumprimento do prazo contratual**"[2]. Ora, em vista das informações anexadas nas fls. 882/884 e 886 e seguintes, não resta dúvida de que a execução está impedida de prosseguir de acordo com o contratado, afinal, o exercício da prerrogativa prevista na cláusula 4.1 da avença depende da liberação do agente financeiro.

Além disso, considerando que o objeto se trata de execução de obra, está presente legítimo **interesse da administração**, que justifica a interrupção ou diminuição do ritmo de trabalho, porque as providências a cargo do agente financeiro tendem a agregar maior qualidade ao necessário planejamento que deve preceder os investimentos públicos. Nesse sentido, a prorrogação também pode ser enquadrada no artigo 57, §1°, III, da Lei Federal nº 8.666/93[3]. Tal dispositivo garante o exercício da faculdade de promover adequações do objeto aos interesses fundamentais[4].

[1] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2014, p. 961.

[3] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[4] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2014, p. 959.

Assim, esta Secretaria exara parecer favorável à prorrogação planejada, a ser formalizada em conformidade com os artigos 60 e 61 da lei citada[5], com a recomendação de que sejam sempre anexados documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

Por fim, recomenda-se a Seção de Licitações aferir junto à Secretaria de Finanças a manutenção do recursos previamente informados nos autos do processo, conforme Nota de Empenho de fl. 801.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer.
Birigui, 30 de janeiro de 2.015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

[5] Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais. § 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração na mesma data de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (...) Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP 16200-015 – Tel. 18 3643-6140

Birigui, 03 de fevereiro de 2015.

SEFIN MEMO N.º 009/2015

Ao
Senhor
Eng.º RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Digníssimo Secretário de Obras
Nesta.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria através do Memorando nº 029/2015, sobre a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, informo que com relação a questão orçamentária nada temos a opor visto que as despesas para a obra pretendida encontram-se devidamente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar.

Caso ocorra Termo Aditivo no respectivo contrato, aumentando o valor da obra, haverá necessidade de adequação orçamentária no corrente exercício em virtude de não estar prevista dotação específica para tal finalidade.

Entretanto, com relação ao impacto financeiro, somente após o encerramento contábil do exercício de 2014 é que conseguiremos avaliar se a Prefeitura terá disponibilidade financeira para arcar com as despesas em questão.

Atenciosamente,

EDMUR SALARINI
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**Materiais**	**04/02/2015**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento da Sra. Doraci Alves de Lima para assinatura do 2º Termo Aditivo nº 7.038/2015, que objetiva a execução de obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente à Concorrência Pública nº 05/2013, no prazo de 05 dias úteis.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

000896

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

04 FEV. 2015 13:34

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	DALMETAL	04 FEV. 13:33	00'50	ENV.	03	ERRO DE COMUNICAÇÃO

*CÓD.' = PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO AUTORI

Confirmação de recebimento por Lzura em 04/02/2015

000897

Setor de Licitações - PMB

De: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 13:50
Anexar: CCF04022015_0001.pdf
Assunto: Solicitação de comparecimento

Boa tarde,

segue em anexo solicitação de comparecimento.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

esmebra
o aço do futuro

PROCURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui
Ref. Concorrência 05/2013.
OBJETO:

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE Doraci Alves de Lima, brasileira, casada, portador do RG: nº 13.690.241 SSP/SP e do CPF: 974.745.688-53, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 2565, Chácara das Paineiras, na cidade de Votuporanga Estado de São Paulo, constitui e nomeia o OUTORGADO, Vitor Sales Zanin, brasileiro, casado, portador do RG: nº 33.457.662-3 SSP/SP e do CPF: 315.976.938-04, residente e domiciliado na Av. Antônio Augusto Paes, nº1455, Bai rro Vila Paes, na cidade de Votuporanga Estado de São Paulo, seu procurador, com poderes específicos para assinatura do **Contrato**, junto à Empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.

Votuporanga, 05 de Fevereiro de 2015.

1.º CARTÓRIO

Doraci Alves de Lima

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Doraci Alves de Lima
RG: 13.690.241 SSP/SP
CPF 974.745.688-53
Sócio Proprietário

1899

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.751/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**

Contrato nº 7.038/2.015

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Pedro Felício Estrada Bernabé**, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, doravante denominada **Prefeitura,** e de outro lado a empresa **Esmebra Construção Civil Ltda - EPP**, CNPJ/MF nº 52.907.532/0001-00, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.500-140, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Diretora Administrativa, a **Sra. Doraci Alves de Lima**, RG nº 13.690.241, CPF nº 974.745.688-53, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, objeto da Concorrência Pública nº 05/2013.

FLS 90

Cláusula2º - DO PRAZO

2.1 O presente aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01/02/2.015**, com fundamento no art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, com término previsto para **01/02/2016**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 6.451/2014, firmado entre as partes em 17/março/2.014.

Prefeitura de Birigui, aos trinta dias de janeiro de dois mil e quinze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
Esmebra Construção Civil Ltda - EPP

Rubens Franco da Silveira
Secretária de Obras

Drº Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP – 137.763

Silvia Aparecida Mestriner
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

=TESTEMUNHAS=

RG Gabriel de Castro Pereira
Diretoria de Materiais/ Seção de Licitações
RG 47.784.485-6

e

RG 22544803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000901

REMESSA DE PROCESSOS

(P) Processo Principal
(A) Processo Anexado

Remessa	Órgão Emissor:
014822 / 2015	02.04.01.01.00.00 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
03/03/2015 08:34	Órgão Receptor: 02.03.03.02.00.00 - SEÇÃO DE LICITAÇÕES Ao Cuidado:

Processo	*Requerente / Órgão Solicitante*	*Assunto*
3699 / 2015 - 1	ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.	LICITAÇÃO

Quantidade: 1

Remessa	Órgão Emissor:
014822 / 2015	02.04.01.01.00.00 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
03/03/2015 08:34	Órgão Receptor: 02.03.03.02.00.00 - SEÇÃO DE LICITAÇÕES Aos Cuidado:

Enviado Por:

ISABEL CRISTINA DAMIANCE PEREIRA

Recebido Por:

___/_____/_____

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SETOR DE PROTOCOLO
BIRIGUI, 02/03/15
UNIDADE/USUÁRIO 01
PROCESSO Nº 3609/2015
ASSUNTO: Licitação

Ref: Multa por Infração a Legislação de Licitação.

Numero do Auto : 80/2015

ESMEBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, n. 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, portadora do CNPJ de n. 52.907.532/0001-00, neste ato representada pela sua sócia-proprietária a Sra. DORACI ALVES DE LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 13.690.241, e do CPF n.974.745.688-53, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, n. 2565, Bairro Paineiras, nesta cidade de Votuporanga-SP, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, a fim de expor e requerer o que segue:

A empresa requerente foi contratada pela Prefeitura Municipal desta cidade para a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Evento desta cidade.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
☎/Fax (17) 3463-4824

Ocorre que devido ao atraso de pagamento das primeiras e segundas medições, a empresa requerente ficou impossibilitada de entregar a referida obra no prazo determinado no contrato elaborado entre as partes.

Diante deste fato a empresa requerente solicitou um aditamento do contrato a fim de prorrogar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega da obra.

Em resposta da administração foi elaborado um memorando onde ficou decidido que o requerimento ira ser cancelado, pois seria feito novo cronograma físico-financeiro da referido obra para que a Prefeitura pudesse reprogramar os pagamentos uma vez de que acordo com o Decreto n° 5.285 de 11 de Agosto de 2014 a Prefeitura tem tomado medidas de contenção de despesas (em anexo).

Conforme ajustado em novo cronograma físico-financeiro a empresa efetuou medição de R$418.682,88 conforme protocolo n° 3181/2015-1 o que significa que a empresa esta a 3 (três) meses adiantada em seus serviços, conforme foto abaixo em que mostra os serviços executados

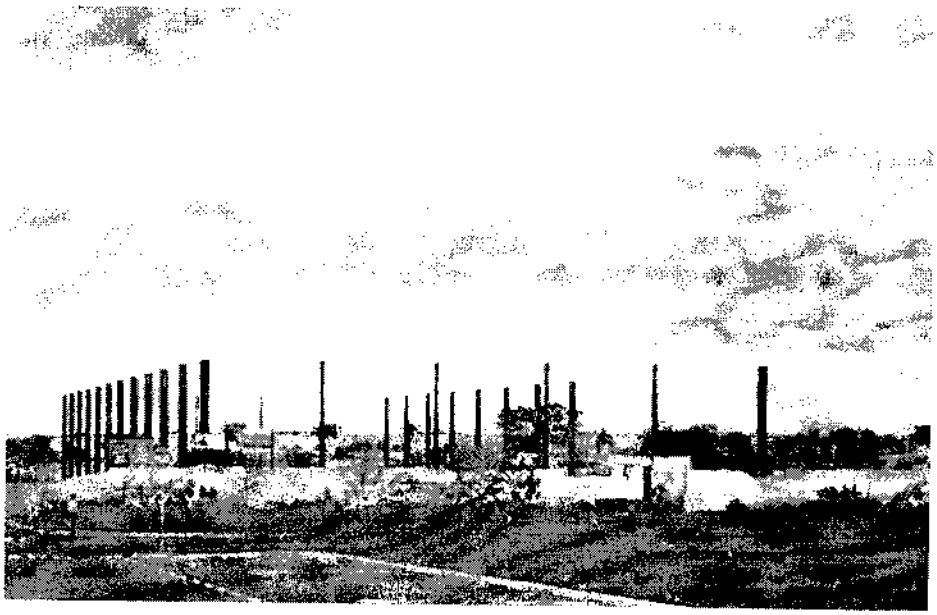

Ocorre que o combinado não ocorreu, sendo a empresa surpreendida com uma multa no valor de R$

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
Fone/Fax (17) 3463-4824

250.715,59 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) para o dia 13/02/2015.

Observa-se que referido ato administrativo esta eivado de irregularidade, pois não foi respeitado o principio do contraditório e da ampla defesa na aplicação da multa, devendo ser anulada referida multa, senão vejamos:

A aplicação de multa prescinde necessariamente de comunicação prévia à contratada, sobre a sanção pecuniária que lhe será imposta, possibilitando, destarte, o exercício do direito de defesa. Como ato administrativo que é, o ato sancionatório deverá obedecer a certos pressupostos e formalidades sem os quais restará abusivo ou ilegal.

Sem observar o princípio constitucional que assegura o contraditório e a ampla defesa, a Administração Pública, conforme relatado na consulta, não concedeu o prazo legal de defesa contra a sanção referida.

Para a sanção de multa são assegurados dois momentos de defesa:

a) Defesa prévia, contra a intenção da aplicação da multa, conforme artigo 87, caput, e § 2º, da Lei 8.666/93; e
b) Recurso, contra a aplicação de multa com o devido valor já arbitrado, conforme previsto no artigo 109, I, alínea "f", do mesmo diploma federal.

Vejamos os dispositivos citados:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
(...)
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
☎/Fax (17) 3463-4824

"Art. 109. Do s atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;".

Indubitavelmente, a Administração não respeitou o prazo de defesa prévia previsto EXPRESSAMENTE na Lei 8.666/93.

Outrossim, se não houve comunicação da "aplicação de multa" à contratada, conclui-se que também não foi informada a motivação/fundamentos em relação aos quais a empresa poderá defender-se.

Verifica-se, no caso, a ausência de motivação necessária a alicerçar a decisão meritória da Administração e, consequentemente, consumado o cerceamento ao direito de defesa; a falta dos fundamentos que embasaram a decisão sancionatória dificultará ou impedirá a defesa precisa e congruente da defendente.

Versa o art. 50 da Lei Federal de Processo Administrativo (9.784/99):

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:
I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;".
(...)

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
☎/Fax (17) 3463-4824

(...)

Portanto, inequivocamente, a multa aplicada de forma "inquisitória", sem qualquer direito ou oportunidade de defesa, revela-se arbitrária, mesmo porque lhe falta a imprescindível motivação. A ausência do prazo legal de defesa impediu o exercício da garantia constitucional do contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF); portanto, o ato sancionatório é, antes de tudo, inconstitucional.

Ainda, na Lei de Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99) cabe apontar que:

"Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

(...)
Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:
I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
(...)".

Isto posto, não há dúvida que é ilegítimo o ato de aplicação de multa sem a concessão do prazo de defesa prévia.

Fernandópolis, 10 de fevereiro de 2015.

MARCELO DE LIMA FERREIRA

OAB/SP 138.256

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

Birigui, 04 de março de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V.Sª. parecer quanto ao Requerimento protocolizado em 02/03/2015 na Seção de Protocolo, pela empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.,** no qual solicita a retirada da penalização imposta à empresa, referente ao Contrato nº 6.751/2014, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

COTA nº 23/2015 – DLC/SNJ/PMB

Sr. Chefe,

Fls. 902/904: Referimo-nos à defesa apresentada ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., a qual pugna pela exclusão da penalidade, por considerá-la irregular ao argumento de que não fora-lhe concedido o direito à defesa prévia. Alegou também que a paralisação da obra decorreu de mora no pagamento.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que se manifeste a respeito dos fatos imputados pela empresa (cerceamento de defesa), certificando a tempestividade. Além de obter junto à Secretaria de Finanças e Diretoria de Planejamento, esclarecimentos sobre os fatos alegados pela empresa, isto é, se houve atraso nos pagamentos por período superior ao previsto no inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de fornecer relatório dos pagamentos efetuados mês a mês, para a referida empresa, bem como informar quando será regularizada tal situação.

Importante, também, sejam devolvidos os autos à Secretaria de Obras para que se manifeste sobre a petição da empresa, bem como certifique se a empresa retomou a execução da obra e o percentual por ela edificado.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 06/03/2015.

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP Nº 313.979

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 23 de março de 2.015.

Ofício nº 391/2015
Assunto: Informações referente à empresa Esmebra – CP 05/2013.

Prezado Senhor:

Considerando que a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, protocolizou requerimento solicitando a retirada da penalização imposta à ela, referente a Concorrência Pública nº 05/2013, que visa a construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em atendimento ao despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI KOZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Ao
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

RECEBI EM
23/03/15

Birigui, 23 de março de 2.015.

Ofício nº 391/2015
Assunto: Informações referente à empresa Esmebra – CP 05/2013.

Prezado Senhor:

Considerando que a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, protocolizou requerimento solicitando a retirada da penalização imposta à ela, referente a Concorrência Pública nº 05/2013, que visa a construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em atendimento ao despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI KOZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
SR. EDMUR VALARINI

RECEBI EM
24 / 03 / 2015
Mariel Beltran Favero
Matricula - 54 681

Birigui, 23 de março de 2.015.

Ofício nº 391/2015
Assunto: Informações referente à empresa Esmebra – CP 05/2013.

Prezado Senhor:

Considerando que a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, protocolizou requerimento solicitando a retirada da penalização imposta à ela, referente a Concorrência Pública nº 05/2013, que visa a construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em atendimento ao despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI KOZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Ao
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. LUIZ FERNANDO DEMARQUE

RECEBI EM
24/03/2015

Planejamento Praça James Mellor s/n – Centro – cep 16200-057 tel. 18 3643 6027 - planejamento@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de março de 2015

Ofício nº 050/2015

Para: Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

De: Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Prezado Senhor:-

Venho através deste informar e em resposta ao ofício 391/2015, que a Secretaria de Obras emitiu ordem de serviço para a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP no dia 06/05/2014, para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, hoje com 16,85 % executada, CTR 0371709-96/2012 firmado com a Caixa Econômica Federal e Ministério do Turismo.

No dia 25/06/2014 foi encaminhado para a Caixa a 1° medição da obra no valor de R$ 155.275,11, ocorreu a vistoria por parte da CAIXA, do valor apresentado divide-se em 46,897092 % de recurso próprio(município) e 53,102908 % de repasse(Ministério do Turismo). Ocorre que conforme Portaria Interministerial 507/2011, pelo fato que o valor da obra ultrapassa o valor de R$ 750.000,00 os repasses dos ministério é feito somente sob as medições atestadas pela CAIXA, assim no dia 29/08/2015 a Prefeitura optou por efetuar o pagamento total da medição no valor de R$ 155.275,11, isso porque já havia se passado 64 dias e o ministério não havia cumprido com a sua obrigação, ocorrendo o deposito de R$ 82.800,00 somente no dia 08/09/2014.

No dia 04/07/2014 foi encaminhado para a CAIXA a 2° medição da obra, ocorreu a vistoria por parte da CAIXA resultando em uma medição no valor de R$ 48.106,02, que foi paga conforme a porcentagem da contrapartida do contrato no dia 13/10/2014. Informo ainda que o valore referente ao repasse do ministério somente foi realizado no dia 10/11/2014.

No dia 23/02/2015 foi encaminhado para a CAIXA a 3° medição da obra, ocorreu a vistoria por parte da CAIXA resultando em uma medição no valor de R$ 377.310,57 (09/03/2015), sendo R$ 103.948,33 de contrapartida municipal e R$ 273.362,24 de repasse do ministério. Porém no dia 24 de março a CAIXA autorizou o pagamento no valor de R$ 177.506,39, sendo R$ 103.948,33 de contrapartida a ser depositada pelo município e R$ 73.558,06 de repasse, os outros R$ 199.804,18 do repasse foi solicitado para o ministério do Turismo no dia 09/03/2015, o que não ocorreu ainda.

Segue anexo relatório de acompanhamento de obras da CAIXA e ofícios comunicando o crédito por parte do Ministério do Turismo.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

CAIXA O banco que acredita nas pessoas

VOCÊ CLIENTE ACESSE SUA CONTA

REDE DE ATENDIMENTO SOBRE A CAIXA CAIXA CULTURAL DOWNLOADS OUVIDORIA FALE CONOSCO

VOLTAR PARA A PÁGINA ANTERIOR BOAS-VINDAS TAMANHO DA FONTE A A A

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP
Número do Contrato: 0371709-96
Nº SIAFI: 765292
Nº SICONV: 0740412011
Município Beneficiado: BIRIGUI
Programa/Ação: TURISMO BRASIL
Contratado: PM BIRIGUI
Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

Assinatura CT: 31/12/2011
Publicação D.O.U: 12/01/2012
Data Vigência: 05/06/2015
Empregos Gerados:
População Beneficiada:
Valor Investimento: R$ 3.464.970,01
Financiamento/Repasse: R$ 1.840.000,00

Prestação de Contas Final
Data Recebimento PCF/CAIXA:
Data Aprovação CAIXA:
Data Homologação SIAFI:
Nº Registro Aprovação SIAFI:
Situação do Contrato: Situação Normal

Valor Liberado *	Previsão Obra/Serviços	Situação Obra/Serviços	Data Última Medição
R$ 108.560,00		ATRASADA	09/09/2014

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

VOLTAR NOVA CONSULTA SAIR JUSTIFICATIVAS DADOS DA LIBERAÇÃO

O QUE VOCÊ PROCURA?

VOCÊ CLIENTE, ACESSE SUA CONTA

Produtos e serviços para:
- Você
- Empresas: Micro e Pequenas, Médias e Grandes
- Governo: Municipal, Estadual, Federal
- Judiciário

Veja também:
- Loterias
- Habitação
- FGTS

Política de privacidade | Termos de uso © CAIXA 2007

MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

CAIXA O banco que acredita nos pessoas

VOCE CLIENTE ACESSE SUA CONTA

911

REDE DE ATENDIMENTO SOBRE A CAIXA CAIXA CULTURAL DOWNLOADS OUVIDORIA FALE CONOSCO

VOLTAR PARA A PÁGINA ANTERIOR BOAS-VINDAS TAMANHO DA FONTE A A A

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÕES CONTRATADAS

Número do Contrato: 0371709-96

Parcela	Valor Solicitado/Recebido	Status	Data de Inclusão	Número da OB	Data da OB
001	82.800,00	Realizada	25/03/2013	0802747	08/09/2014
002	25.760,00	Realizada	25/03/2013	0803359	10/11/2014
003	1.731.440,00	Selecionada	25/03/2013	0000000	

Importante:

As Ordens Bancárias têm seus valores disponibilizados na conta 02(dois) dias úteis após a sua emissão. Os valores informados referem-se aos depositados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, através da emissão de Ordem Bancária, não representando necessariamente valores recebidos pelo Tomador dos Recursos.

Nota:

O status "Incluída" corresponde à parcela incluída no Sistema da CAIXA, passível de solicitação de recurso ao Órgão Gestor;

O status "Selecionada" corresponde à parcela já solicitada junto ao Órgão Gestor do recurso;

O status "Realizada/Creditada" corresponde à parcela com Ordem Bancária já emitida;

O status "Excluída" corresponde à parcela que foi excluída no Sistema da CAIXA, após a sua solicitação.

NOVA CONSULTA VOLTAR

O QUE VOCÊ PROCURA?

VOCÉ CLIENTE, ACESSE SUA CONTA

Produtos e serviços para:

- Você
- Empresas: Micro e Pequenas, Médias e Grandes
- Governo: Municipal, Estadual, Federal
- Judiciário

Veja também:

- Loterias
- Habitação
- FGTS

Política de privacidade | Termos de uso ® CAIXA 2007

MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

912

PLANEJAMENTO

De: <gigovpp01@caixa.gov.br>
Para: "BIRIGUI P.M. (LENI-GMC)" <prefeitura@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO)" <planejamento@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)" <convenios@birigui.sp.gov.br>
Cc: <sr2587sp01@caixa.gov.br>; <ag0574@caixa.gov.br>; "Jose Carlos Simoes" <jose.simoes@caixa.gov.br>; "Nilson Carlos de Almeida" <nilson.almeida@caixa.gov.br>; "Rodrigo Mesquita Spolador" <rodrigo.spolador@caixa.gov.br>; "Beatriz Goncalves Franca" <beatriz.franca@caixa.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2015 16:34
Anexar: ATT00140.htm
Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 100307/2015-O – Pendências para Desbloqueio de Recursos 765292/2011 – Processo 0371709-96/2011

Caixa Econômica Federal – GIGOV/PP

Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas

19026-240 - Presidente Prudente / SP

Ofício Eletrônico Caixa nº 100307/2015-O - GIGOV/PP

Presidente Prudente, 09 de março de 2015

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Pedro Felicio Estrada Bernabé
Prefeito(a) do Municipio de BIRIGUI

PCA JAMES MELLOR, S/N - CENTRO

16200-057 - Birigui - SP

Assunto : Pendências para Desbloqueio de Recursos
Descrição do Objeto CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI
Número do contrato 765292/2011 – Processo 0371709-96/2011

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Considerando a vistoria realizada na obra do contrato de repasse em epígrafe, tendo sido constatado 16,85% de execução física e, para possibilitar a autorização de saque da parcela informamos abaixo demais pendências remanescentes que deverão ser regularizadas para prosseguimento da operação:

- Corrigir valores acumulados de repasse e contrapartida nos Relatórios RRE e Execução Físico-Financeira, observando que a 1ª medição foi paga apenas com recursos contrapartida.

- Depósito Contrapartida na conta vinculada - 3ª medição

2. Por oportuno, informamos que a glosa apontada na medição anterior foi retirada, após nova vistoria pela Engenharia da CAIXA, resultando no "Valor Aceito" de R$ 377.310,57, na etapa e R$ 580.691,70, no acumulado.

3. Ressaltamos que o crédito dos recursos de repasse remanescentes no valor de R$ 1.731.440,00 foi solicitado ao Ministério Gestor, não havendo até a presente data qualquer previsão quanto à sua efetivação.

4. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (18) 3907-9200.

Respeitosamente,

913

Nilson Carlos de Almeida
Analista Pleno

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

914

PLANEJAMENTO

De: <gigovpp01@caixa.gov.br>
Para: <ag0574@caixa.gov.br>
Cc: <sr2587sp01@caixa.gov.br>; "Marcilio Felipe Junior" <junior.marcilio@caixa.gov.br>; "Jose Carlos Simoes" <jose.simoes@caixa.gov.br>; "Nilson Carlos de Almeida" <nilson.almeida@caixa.gov.br>; "Rodrigo Mesquita Spolador" <rodrigo.spolador@caixa.gov.br>; "Beatriz Goncalves Franca" <beatriz.franca@caixa.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (LENI-GMC)" <prefeitura@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO)" <planejamento@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)" <convenios@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: [redacted]
Anexar: AT100122.htm
Assunto: #10 – CE 100149/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À
Agência: BIRIGUI/SP
Assunto: #10 – CE 100149/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA	CONTA APLICAÇÕES
765292/2011	R$ 177.506,39	0574-006-00647150-2	

- R$ 73.558,06 de repasse, creditados à C/C vinculada, acima, aplicado em Fundo FIC TRANSF VOL.
- R$ 103.948,33 de contrapartida a ser depositada pela Prefeitura na C/C vinculada, acima.

1.1 O município deverá encaminhar oficio de movimentação da conta vinculada diretamente à agência, sendo que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.

1.2 A agência efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.
2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:
- Aba Documentos de Liquidação: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa;
- Aba Pagamentos: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;
- Aba Registro de Ingresso de Recursos: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;
- Aba Relatórios de Execução: gerar os relatórios de Documentos de Liquidação Incluídos e dos Pagamentos Efetuados, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ gigovpp01@caixa.gov.br<mailto:gigovpp01@caixa.gov.br>.
3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida
Analista
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior
Gerente de Filial – Substituto Eventual
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos
Superintendente Regional
Superintendência Regional Presidente Prudente/SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

915

Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente
Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas
19026-240 - Presidente Prudente - SP

Ofício nº. 1246/2014/ GIGOV PRES. PRUDENTE / S.R. PRES. PRUDENTE

Presidente Prudente, 13 de novembro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RUA AURORA, 1769 – CENTRO
16200-057 – BIRIGUI/SP

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº – CENTRO
16200-057 – BIRIGUI/SP

Tadeu Luciano Seco Saravay
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Senhor(a) Presidente,
Senhor(a) Prefeito(a),

1. Notificamos a V.Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/11/14, no valor de R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), destinados a esse município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 765292/2011 – Processo nº. 0371709-96/2011, assinado em 30/12/2011, no âmbito do Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL, sob a gestão do M.TURISMO, que tem por objeto: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI.

Respeitosamente,

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial
GIGOV – Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Presidente Prudente/SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

916

Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente
Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas
19026-240 - Presidente Prudente - SP

Ofício nº. 1085/2014/ GIGOV PRES. PRUDENTE / S.R. PRES. PRUDENTE

Presidente Prudente, 15 de Setembro de 2014.

Ao Senhor Gerente de Planejamento
Sr. Luis Fernando
para conhecimento
e providências.
23.10.2014.

Adeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RUA AURORA, 1769 – CENTRO
16200-057 – BIRIGUI/SP

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº – CENTRO
16200-057 – BIRIGUI/SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Senhor(a) Presidente,
Senhor(a) Prefeito(a),

1. Notificamos a V.Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/09/14, no valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), destinados a esse município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 765292/2011 – Processo nº. 0371709-96/2011, assinado em 30/12/2011, no âmbito do Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL, sob a gestão do M.TURISMO, que tem por objeto: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI.

Respeitosamente,

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial
GIGOV – Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Presidente Prudente/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA de BIRIGUI
Um novo tempo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16200-029 - Tel: (18) 3643-6150 –E-mail: diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br

917

Birigui, 24 de março de 2015

DIRCONT MEMO N.º 081/2015

Ao
Sr. MARCEL LYUDI KOZIMA
Chefe da Seção de Licitações
Nesta.

Em atenção ao Oficio nº 391/2015, de 23 de março de 2015, abaixo encaminhamos:

a) Razão Analítico de Fornecedores, onde constam as datas de liquidações e as referidas datas de pagamentos para análise.

Para tanto, informamos que não é possível saber se houve atraso no pagamento porque não sabemos quais são as condições de pagamentos.

Atenciosamente,

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 09 : 29 h do dia 26 / 03 / 2015.

Servidor Responsável
Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2013 a 31/12/2015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	718.019.020.112	VOTUPORANGA - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
											4-CONCORRENCIA	5/2013
18/03/2014	Empenho	2014	1007	3696		4813/2013	346	1.624.970,01			4-CONCORRENCIA	5/2013
18/03/2014	Empenho	2014	1008	3697		4813/2013	346	1.840.000,00		01/08/2014	NF - Valor= 155.275,11	243
28/07/2014	Liquidação	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11	15897		Pagamento Normal	2014
29/08/2014	Pagamento	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11		26/09/2014	NF - Valor= 48.106,02	259
23/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	48.106,02				
23/09/2014	Canc Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	-48.106,02		30/09/2014	NF - Valor= 13.104,08	259
29/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08		30/09/2014	NF - Valor= 35.001,94	259
29/09/2014	Liquidação	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94	19130	30/09/2014	Pagamento Normal	2014
14/10/2014	Pagamento	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08	19131	30/09/2014	Pagamento Normal	2014
14/10/2014	Pagamento	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94				

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**3.464.970,01**
Total Liquidações:	**203.381,13**
Total Pagamentos:	**203.381,13**
Total A Pagar:	**3.261.588,88**
Total A Pagar Processado:	**0,00**
Total A Pagar Não Processado:	**3.261.588,88**

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 23 de março de 2.015.

Ofício nº 391/2015
Assunto: Informações referente à empresa Esmebra – CP 05/2013.

Prezado Senhor:

Considerando que a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, protocolizou requerimento solicitando a retirada da penalização imposta à ela, referente a Concorrência Pública nº 05/2013, que visa a construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em atendimento ao despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos (doc. anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI KOZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
SR. EDMUR VALARINI

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SETOR DE PROTOCOLO
BIRIGUI, 02/03/15
UNIDADE/USUARIO 01
PROCESSO Nº
ASSUNTO:

Ref: Multa por Infração a Legislação de Licitação.

Numero do Auto : 80/2015

ESMEBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, n. 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, portadora do CNPJ de n. 52.907.532/0001-00, neste ato representada pela sua sócia-proprietária a Sra. DORACI ALVES DE LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 13.690.241, e do CPF n.974.745.688-53, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, n. 2565, Bairro Paineiras, nesta cidade de Votuporanga-SP, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, a fim de expor e requerer o que segue:

A empresa requerente foi contratada pela Prefeitura Municipal desta cidade para a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Evento desta cidade.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@uasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

Ocorre que devido ao atraso de pagamento das primeiras e segundas medições, a empresa requerente ficou impossibilitada de entregar a referida obra no prazo determinado no contrato elaborado entre as partes.

Diante deste fato a empresa requerente solicitou um aditamento do contrato a fim de prorrogar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega da obra.

Em resposta da administração foi elaborado um memorando onde ficou decidido que o requerimento ira ser cancelado, pois seria feito novo cronograma físico-financeiro da referido obra para que a Prefeitura pudesse reprogramar os pagamentos uma vez de que acordo com o Decreto n° 5.285 de 11 de Agosto de 2014 a Prefeitura tem tomado medidas de contenção de despesas (em anexo).

Conforme ajustado em novo cronograma físico-financeiro a empresa efetuou medição de R$418.682,88 conforme protocolo n° 3181/2015-1 o que significa que a empresa esta a 3 (três) meses adiantada em seus serviços, conforme foto abaixo em que mostra os serviços executados

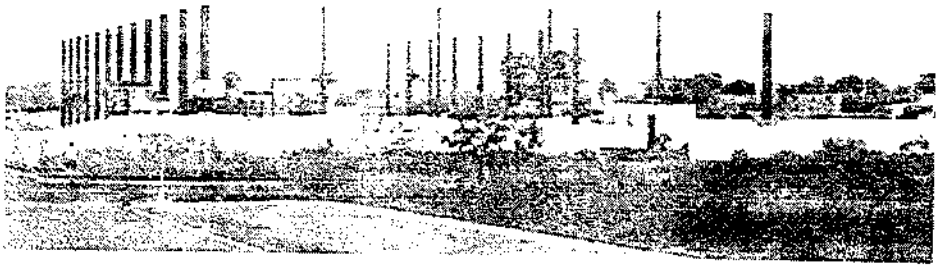

Ocorre que o combinado não ocorreu, sendo a empresa surpreendida com uma multa no valor de R$

Avenida Euripedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

250.715,59 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) para o dia 13/02/2015.

Observa-se que referido ato administrativo esta eivado de irregularidade, pois não foi respeitado o principio do contraditório e da ampla defesa na aplicação da multa, devendo ser anulada referida multa, senão vejamos:

A aplicação de multa prescinde necessariamente de comunicação prévia à contratada, sobre a sanção pecuniária que lhe será imposta, possibilitando, destarte, o exercício do direito de defesa. Como ato administrativo que é, o ato sancionatório deverá obedecer a certos pressupostos e formalidades sem os quais restará abusivo ou ilegal.

Sem observar o princípio constitucional que assegura o contraditório e a ampla defesa, a Administração Pública, conforme relatado na consulta, não concedeu o prazo legal de defesa contra a sanção referida.

Para a sanção de multa são assegurados dois momentos de defesa:

a) Defesa prévia, contra a intenção da aplicação da multa, conforme artigo 87, caput, e § 2º, da Lei 8.666/93; e
b) Recurso, contra a aplicação de multa com o devido valor já arbitrado, conforme previsto no artigo 109, I, alínea "f", do mesmo diploma federal.

Vejamos os dispositivos citados:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
(...)
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
☎/Fax (17) 3463-4824

"Art. 109. Do s atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;".

Indubitavelmente, a Administração não respeitou o prazo de defesa prévia previsto EXPRESSAMENTE na Lei 8.666/93.

Outrossim, se não houve comunicação da "aplicação de multa" à contratada, conclui-se que também não foi informada a motivação/fundamentos em relação aos quais a empresa poderá defender-se.

Verifica-se, no caso, a ausência de motivação necessária a alicerçar a decisão meritória da Administração e, consequentemente, consumado o cerceamento ao direito de defesa; a falta dos fundamentos que embasaram a decisão sancionatória dificultará ou impedirá a defesa precisa e congruente da defendente.

Versa o art. 50 da Lei Federal de Processo Administrativo (9.784/99):

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:
I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;".
(...)

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Avenida Luripedes José Ferreira n.º 202,
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

922 000904

(...)

Portanto, inequivocamente, a multa aplicada de forma "inquisitória", sem qualquer direito ou oportunidade de defesa, revela-se arbitrária, mesmo porque lhe falta a imprescindível motivação. A ausência do prazo legal de defesa impediu o exercício da garantia constitucional do contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF); portanto, o ato sancionatório é, antes de tudo, inconstitucional.

Ainda, na Lei de Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99) cabe apontar que:

"Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

(...)
Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:
I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
(...)".

Isto posto, não há dúvida que é ilegítimo o ato de aplicação de multa sem a concessão do prazo de defesa prévia.

Fernandópolis, 10 de fevereiro de 2015.

MARCELO DE LIMA FERREIRA

OAB/SP 138.256

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br

Fax (17) 3463-4824

923

COTA nº 23/2015 – DLC/SNJ/PMB

Sr. Chefe,

Fls. 902/904: Referimo-nos à defesa apresentada ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., a qual pugna pela exclusão da penalidade, por considerá-la irregular ao argumento de que não fora-lhe concedido o direito à defesa prévia. Alegou também que a paralisação da obra decorreu de mora no pagamento.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que se manifeste a respeito dos fatos imputados pela empresa (cerceamento de defesa), certificando a tempestividade. Além de obter junto à Secretaria de Finanças e Diretoria de Planejamento, esclarecimentos sobre os fatos alegados pela empresa, isto é, se houve atraso nos pagamentos por período superior ao previsto no inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de fornecer relatório dos pagamentos efetuados mês a mês, para a referida empresa, bem como informar quando será regularizada tal situação.

Importante, também, sejam devolvidos os autos à Secretaria de Obras para que se manifeste sobre a petição da empresa, bem como certifique se a empresa retomou a execução da obra e o percentual por ela edificado.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. j., é o parecer.

Birigui, 06/03/2015.

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria nº 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP Nº 313.979

A Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade
09 / 03 / 15
Edmo Salarini
Secretário de Finanças

Birigui, 04 de março de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V.Sª. parecer quanto ao Requerimento protocolizado em 02/03/2015 na Seção de Protocolo, pela empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.**, no qual solicita a retirada da penalização imposta à empresa, referente ao Contrato nº 6.751/2014, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013.

Cordialmente.

Marcel Lyudi Kozima.
Chefe da Seção de Licitações

81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

924

REMESSA DE PROCESSOS

(P) Processo Principal
(A) Processo Anexado

Remessa	Órgão Emissor:
016730 / 2015	02.01.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO
19/03/2015 09:34	Órgão Receptor: 02.06.00.00.00.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Ao Cuidado:

Processo	Requerente / Orgão Solicitante	Assunto
5094 / 2015 - 1	ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.	INFORMAÇÃO

Quantidade: 1

esmebra
o aço do futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CAI: 102190
Processo: 5094 / 2015 - 1 **Data: 17/03/2015 15:20**
Requerente: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.
Assunto: INFORMAÇÃO
INFORMAÇÕES SOBRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2013

905

REQUERIMENTO

A Secretaria de Neg. Jurídicos
Favor elaborar parecer.
3. 19.03.2015.
Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete

A Prefeitura de Birigui/SP
Ref.: Concorrência Pública 05/2013

A empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho nº 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, por meio de seu representante legal, o Sr. Donizeti André de Lima, R.G. nº 9.329.970-9 SSP SP, vem requerer nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, reconsideração da pena de multa imposta, pelas seguintes razões:

Ao suspender os serviços, a empresa contratada entendeu que estava amparada pela Lei de Licitações pois ao entregar as vigas no canteiro de obras, imaginou que os mesmos seriam medidos e pagos.

Nada obstante, para surpresa da empresa, tal medição efetivada pela Prefeitura foi glosada pela Caixa Economiza Federal, conforme Clausula Contratual.

A empresa não agiu dolosamente, pois tais bens necessários a edificação constitui a parte mais cara da obra, e sem o pagamento destes causaria danos irreparáveis a situação econômica da empresa.

Afim de comprovar sua boa fé no trato com esta Prefeitura, após a celebração de Termo Aditivo, a empresa antecipou o cumprimento de suas obrigações, conforme parecer aferido dos documentos em anexo.

Portanto, pelo presente vem a empresa requerer a Vossa Excelencia, Senhor Prefeito de Birigui, reconsideração da pena de multa imposta ou, caso entenda de forma diversa, por sua substituição pela pena de advertência.

Votuporanga-SP, 16 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 14 : 41 h
do dia 17 / 03 / 2015.
Servidor Responsável

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.
CNPJ 52.907.532/0001-00
Donizeti André de Lima
RG. 9.329.970 SSP-SP
CPF 856.391.178-49
Sócio / Proprietário

926

COTA nº 46/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Senhor Secretário de Obras,

Referimo-nos ao Requerimento Administrativo – Processo n.º 5094/2015-1 protocolado pela ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., detentora do Contrato n° 6.751/2014 (Concorrência Pública n.º 05-13), cujo objetivo consiste na reconsideração ou substituição de penalidade imposta pelo Sr. Dr. Chefe do Executivo, a partir de informações prestadas por Vossa Senhoria a respeito da paralisação dos serviços. Alegou não ter agido com dolo ao suspender os serviços, ressaltando a antecipação do cumprimento de suas obrigações após prorrogação do prazo contratual.

Como o procedimento de penalização respeitou o devido processo legal, sendo inclusive garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa à requerente, importante, neste momento, seja elaborada manifestação de ordem técnica por Vossa Senhoria a respeito dos fatos alegados no requerimento, com a certificação, por exemplo, sobre a retomada da execução da obra, o cumprimento escorreito do cronograma físico-financeiro, o percentual já edificado, bem como se houve alguma antecipação da edificação pela contratada.

Após, mister sejam o requerimento e consequente manifestação acotados nos autos da Concorrência Pública n.º 05/2013.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 23/03/2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

A/C. Ens.º Joffersom

- Favor informar sobre o andamento atual da Obra conforme solicitado ao ouvinte.

27/03/15

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Engenheiro Civil
SECRETÁRIO DE OBRAS

927

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS E DOCUMENTOS

REMETENTE: Secretaria de Negócios Jurídicos – Drº Glauco Peruzzo Gonçalves –
ASSUNTO: PROCESSO Nº 5094/2015-1 ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

PARA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

OFÍCIO Nº 046/2015 – DLC/SNJ/PMB.

Birigui, 23 de março de 2015.

Enviado por: Guilherme.

Recebido por:_____

Data recebimento:_____/_____/ 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

928

Birigui, 25 de março de 2.014.

OFÍCIO 024/2.015

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 046/2.015 DLC/SNJ/PMB** – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP – CONTRATO N° 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V. Sª que a empresa Esmebra Construção Civil Ltda EPP retornou a construção do Centro de Convenções e Eventos, e está cumprindo com o cronograma físico financeiro, sendo que estava previsto para final de março um percentual de execução da obra de 13,85%, e a mesma já tem executado 16,85% do total obra. Segue em anexo relatório fotográfico.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos

26/3/15

OFÍCIO /2015 **25 de março de 2015.**

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 046/2015 DLC/SNJ/PMB – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP – CONTRATO N° 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, muito embora, a empresa Esmebra Construção Civil Ltda – EPP tenha paralisado a obra gerando a aplicação de penalidade, a mesma está atuando de forma diligente, assinando o 2° Termo Aditivo ao Contrato, retornando à construção do Centro de Convenções e Eventos, cumprindo com o cronograma físico financeiro, sendo certo que estava previsto para final de março um percentual de execução da obra de 13,85%, tendo executado 16,85% do total da obra, conforme relatório fotográfico (doc.).

Outrossim, observa-se que a Assessoria de Planejamento informa sobre o contingenciamento dos pagamentos causados pelo Ministério do Turismo.

Portanto, a Secretaria de Obras não tem nada a opor quanto à continuidade da prestação do serviço, até pela boa qualidade que vem sendo realizado.

Atenciosamente:

Jeferson Souza

Eng. Civil – CREA n; 5069236850

Eng. Alexandre Lasila

Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira

Secretário de Obras

Ao Sr.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Secretário de Negócios Jurídicos

OFÍCIO /2015 **25 de março de 2015.**

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 046/2015 DLC/SNJ/PMB – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP – CONTRATO N° 6.751/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, muito embora, a empresa Esmebra Construção Civil Ltda – EPP tenha paralisado a obra gerando a aplicação de penalidade, a mesma está atuando de forma diligente, assinando o 2° Termo Aditivo ao Contrato, retornando à construção do Centro de Convenções e Eventos, cumprindo com o cronograma físico financeiro, sendo certo que estava previsto para final de março um percentual de execução da obra de 13,85%, tendo executado 16,85% do total da obra, conforme relatório fotográfico (doc.).

Outrossim, observa-se que a Assessoria de Planejamento informa sobre o contingenciamento dos pagamentos causados pelo Ministério do Turismo.

Portanto, a Secretaria de Obras não tem nada a opor quanto à continuidade da prestação do serviço, até pela boa qualidade que vem sendo realizado.

Atenciosamente:

Jeferson Souza
Eng. Civil – CREA n; 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Ao Sr.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Secretário de Negócios Jurídicos

930

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Obra: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI

Local: Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim, Cidade Birigui, Estado de São Paulo.

Empresa Contratada: Esmebra Construção Civil LTDA - EPP
CNPJ: 52.907.532/0001-00
Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento): 6.751/2.014
Contrato de repasse n°: 0371709-96/2011

Foto 01.

931

Foto 02.

Foto 03.

926

Foto 04.

Birigui, 25 de março de 2015.

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

932

Birigui, 26 de março de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Considerando que as manifestações da Secretaria de Finanças, e Assessoria de Planejamento à Cota nº 23/2015 – DLC/SNJ/PMB, bem como a manifestação da Secretaria de Obras à mesma e inclusive acerca da Cota nº 46/2015 – DLC/SNJ/PMB, no que dizem respeito aos Requerimentos protocolados pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., solicitamos Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

933

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 1º de abril de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.
DR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Sirvo-me do presente para solicitar à V. Sª parecer quanto a legalidade da realização de pagamento à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, no valor valor de R$ 177.506,39 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 73.558,06 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) de repasse do Ministério e R$ 103.948,33 (cento e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) contrapartida, conforme MEMO GERCON Nº 049/2015 (doc. anexo), haja vista vista que a mesma fora sancionada ao pagamento de multa.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Oswaldo Cruz, 146 - Centro Tel. (18) 3643 6145 convenios@birigui.sp.gov.br
BIRIGUI
Um novo tempo

934

Birigui, 31 de Março de 2015.

MEMO GERCON Nº049/2015

Ao
Sr MARCEL LYUDI KOZIMA
Chefe da Seção de Licitação

Considerando a autorização de desbloqueio pela Caixa Econômica Federal, conforme documento anexo, da 3ª medição do Contrato OGU 765292/2011 Processo 0371709-96/2011/Ministério do Turismo, no valor de R$177.506,39(Cento e setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R$73.558,06 de Repasse do Ministério e R$103.948,33 Contrapartida do Município, solicitamos a Vossa Senhoria, amparado por parecer jurídico, se há algum impedimento à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 52.907.532/0001-00, para que possamos efetuar o respectivo pagamento, visto que em 13/02/2015 houve um registro de AUTO DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

EDMUR MALARINI
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

JULIANA LIMA FONZAR
Gerente de Convênios

Convênios - PMBirigui

De: gigovpp01@caixa.gov.br
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2015 15:15
Para: ag0574@caixa.gov.br
Cc: sr2587sp01@caixa.gov.br; Marcilio Felipe Junior; Jose Carlos Simoes; Nilson Carlos de Almeida; Rodrigo Mesquita Spolador; Beatriz Goncalves Franca; BIRIGUI P.M. (LENI-GMC); BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO); BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)

Assunto: #10 – CE 100149/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À
Agência: BIRIGUI/SP
Assunto: #10 – CE 100149/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA	CONTA APLICAÇÕES
765292/2011	**R$ 177.506,39**	0574-**006**-00647150-2	

- R$ 73.558,06 de repasse, creditados à C/C vinculada, acima, aplicado em Fundo FIC TRANSF VOL.
- **R$ 103.948,33 de contrapartida A SER DEPOSITADA PELA PREFEITURA na C/C vinculada, acima.**

1.1 O município deverá encaminhar oficio de movimentação da conta vinculada diretamente à agência, sendo que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.

1.2 **A agência** efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.

2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, **devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:**

- Aba Documentos de Liquidação: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais **deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa**;

- Aba Pagamentos: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;

- Aba Registro de Ingresso de Recursos: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;

- Aba Relatórios de Execução: gerar os relatórios de **Documentos de Liquidação Incluídos** e dos **Pagamentos Efetuados**, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ gigovpp01@caixa.gov.br.

3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, **DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.**

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida
Analista
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior
Gerente de Filial – Substituto Eventual

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Exmo. Prefeito Municipal,

Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé

De Acordo.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO N.º 158/2015 – DLC/SNJ/PMB

Trata-se de requerimento administrativo para reconsideração de penalidade de multa protocolado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP as fls. 902/904 e 930 dos autos do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 05/2013 – 6º volume.

Para justificar sua pretensão de extinção da pena de multa ou sua substituição por uma de advertência, a empresa alegou que não agira imbuída de má-fé ao suspender a edificação do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, objeto do contrato n.º6.959/2014 que firmara com esta Administração. Sustentou que diante do atraso no pagamento das medições. Asseverou que entregou a parte mais cara da obra (vigas) e o não pagamento delas causaria danos irreparáveis à sua situação econômica. Diz que a aplicação da penalidade seria irregular, eis que não fora garantida a defesa prévia e o prazo de 05 dias, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93. Por fim, afirmou que antecipou o percentual de edificação da obra após a celebração de termo de aditamento do prazo contratual.

Os órgãos técnicos da Prefeitura, isto é, a Assessoria de Planejamento, a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Obras manifestaram-se nos autos, conforme se verifica a fl. 909/916, 917/918 e 923/926.

O Assessor de Planejamento aduziu que o Ministério do Turismo

não efetivou na data aprazada repasse de valores para custeio da obra, conforme convênio CTR 0371709-96/2012, razão porque o Município optou por efetivar o pagamento total das medições. Ressaltou que a controvérsia cinge-se a glosa de valores pela Caixa Econômica Federal, sobre a qual o Município não detém responsabilidade, já que os pagamentos dependiam da aprovação prévia do banco oficial.

Já o Sr. Secretário de Finanças disse não saber precisar se houve atraso no pagamento.

O Sr. Secretário de Obras ponderou que "(...) muito embora, a empresa Esmebra Construção Civil Ltda – EPP tenha paralisado a obra gerando a aplicação de penalidade, a mesma está atuando de forma diligente, assinando o 2º Termo Aditivo ao Contrato, retornando à construção do Centro de Convenções e Eventos, cumprindo com o cronograma físico financeiro, sendo certo que estava previsto para final de março um percentual de execução da obra de 13,85%, tendo executado 16,85 do total da obra, conforme relatório fotográfico (doc.). Outrossim, observa-se que a Assessoria de Planejamento informa sobre o contingenciamento dos pagamentos causados pelo Ministério do Turismo. Portanto, a Secretaria de Obras não tem nada a opor quanto à continuidade da prestação do serviço, até pela boa qualidade que vem sendo realizado" (sic).

Por fim, o Sr. Chefe da Seção de Licitações solicitou emissão de parecer sobre a legalidade de pagamento à empresa, ante a pendência de multa.

Eis o relatório.

Os órgãos e entes públicos realizam contratos administrativos

937

com os particulares, que, segundo Marçal Justen Filho[1] seriam "o acordo de vontades destinado a criar, modificar ou extinguir direitos e obrigações, tal como facultado legislativamente e em que pelo menos uma das partes atua no exercício da função administrativa".

Desse modo, o particular, quando contrata com a Administração Pública, deve executar o acordo em conformidade com o ordenamento jurídico e as cláusulas do contrato.

O Poder Público tem como finalidade o interesse público, o que impõe uma distinção entre os contratos administrativos e os contratos em geral, uma vez que existe uma desigualdade entre as partes, devido à posição de supremacia da Administração em relação ao contratado.

Logo, a Administração age com todo o seu poder de império sobre o contratado tornando a relação jurídica submetida a prerrogativas e sujeições.

Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro, as prerrogativas "conferem poderes à Administração que a colocam em posição de supremacia em relação ao particular; as sujeições são impostas como limites à atuação administrativa, necessários para garantir o respeito às finalidades públicas e aos direitos dos cidadãos"[2].

Essas prerrogativas se traduzem no que a terminologia técnico-jurídica chama de "cláusulas exorbitantes". Estas submetem o contratado, entre outras sujeições, à aplicação de penalidades como a multa, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade, previstas nos arts. 86 e 87[3]

1 JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 426.
2 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 256.
3 Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

da Lei n. 8.666/93.

A propósito, Regis Fernando de Oliveira obtempera que sanção em sentido amplo consiste na "consequência jurídica a ser suportada por alguém que descumpre um dever ou uma obrigação legal"[4]. Para Fábio Medina Osório, sanção no sentido *lato sensu* significa:

> "(...) um mal ou castigo, com alcance geral e potencialmente para o futuro, imposto pela Administração Pública, materialmente considerada, pelo Judiciário ou por corporações de direito público, a um administrado, agente público, indivíduo ou pessoa jurídica, sujeitos ou não a especiais relações de sujeição com o Estado, como consequência de uma conduta ilegal, tipificada em norma proibitiva, com uma finalidade repressora ou disciplinar, no âmbito de aplicação formal e material do Direito Administrativo"[5].

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, as sanções administrativas são as providências gravosas previstas em caso de incursão de alguém em uma infração administrativa cuja imposição é da alçada da própria Administração. Isto não significa, entretanto, que a aplicação da sanção, isto é, sua concreta efetivação, possa sempre se efetuar por obra da própria Administração. Com efeito, em muitos casos, se não for espontaneamente atendida, será necessário recorrer à via judicial para efetivá-la, como ocorre, por exemplo, com uma multa, a qual, se não for paga, só poderá ser

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I — advertência;
II — multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III — suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV — declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

4 OLIVEIRA, Regis Fernandes. *Infrações e sanções administrativas*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

5 OSÓRIO, Fábio Medina. *Direito administrativo sancionador*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. p. 80.

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

judicialmente cobrada[6].

As normas gerais de licitação e contratos estabelecidas na Lei n. 8.666/93 penalizam as condutas do particular, quando derem causa à inexecução total ou parcial do contrato, sendo-lhe garantida a ampla defesa. Apesar da previsão das infrações, o legislador não determina qual sanção deverá ser aplicada em cada caso.

Diante disso, a imposição de sanção se traduz em dever para o Administrador, consoante entendimento do doutrinador Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª edição, 2011, editora Fórum, à fl. 997:

> "É muito frequente que a Administração seja prejudicada em razão do comportamento de licitantes e contratados que agem em relação a ela com flagrante má-fé, buscando ampliar os seus benefícios privados em detrimento do interesse público. Ocorre que, em muitos casos, a Administração não toma as providências devidas para coibir tais comportamentos, não instaurando os devidos processos administrativos. Essa postura da Administração produz efeitos nefastos, haja vista que propaga sentimento de impunidade, que acaba por incentivar novos atentados ao interesse público. (...)
>
> Melhor explicando, o agente administrativo não dispõe de liberdade para decidir se instaura ou não o pertinente processo administrativo e se aplica ou não as sanções. Ele está, por imperativo legal, obrigado a fazê-lo, independentemente da conveniência ou da oportunidade da medida. E, se ele não o fizer, estará cometendo ilícito administrativo, em razão do qual pode vir a sofrer processo disciplinar, bem como responder processo por crime de responsabilidade. Em síntese, a abertura do processo administrativo e a aplicação das sanções constituem obrigação dos agentes administrativos".

Ainda completa Marçal Justen Filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, p. 1006, que "(...) Não se admite discricionariedade na aplicação de penalidades,

6 BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 24. ed., p. 824.

inclusive quando se tratar de responsabilidade administrativa. A ausência de discricionariedade se refere, especialmente, aos pressupostos de imposição da sanção. Não basta a simples previsão legal da existência da sanção. O princípio da legalidade exige a descrição da hipótese de incidência da sanção. A expressão, usualmente utilizada no campo tributário, indica o aspecto da norma que define o pressuposto de aplicação do mandamento normativo. A imposição de sanções administrativas depende da previsão tanto da hipótese de incidência quanto a consequência. A definição deverá verificar-se através de lei (...)".

Há precedente jurisprudencial nesse sentido, segundo o Acórdão n.º 836/2012-Plenário, TC 014.560/2008-3, rel. Min. Augusto Nardes, 11.4.2012:

> A omissão de gestor em aplicar sanções de suspensão do direito de licitar e contratar a empresa que paralisou a execução de obra justifica sua apenação com multa do art. 58, II, da Lei nº 8.443/1992.
>
> Ex-Diretora de Engenharia da Infraero insurgiu-se contra o Acórdão 1.887/2011 – Plenário, por meio do qual o Tribunal a apenou com a multa do art. 58, II, da Lei nº 8.443/1992, no valor de R$ 5.000,00. O motivo que embasou essa deliberação foi a omissão em aplicar as sanções ao Consórcio Camargo Corrêa/Mendes Júnior/Estacon, no curso do contrato de execução das obras de ampliação e de melhorias do Aeroporto de Vitória/ES (Contrato 067-EG/2004/0023, no valor inicial de R$ 337.438.781,17). Em face de indícios de sobrepreço em diversos serviços da obra, o Tribunal havia determinado a retenção cautelar de valores que representavam 13,12% do montante de cada medição que viria a ser aferida, com exceção das medições dos serviços "Equipamentos e Sistemas Especiais" e "Serviços Técnicos e Profissionais", sobre as quais passaria a incidir retenção da ordem 20,96% dos valores contratuais (despacho do relator, endossado pelo Plenário). O citado consórcio, ao ser notificado dessa deliberação, decidiu suspender a execução do contrato, alegando que estaria amparado pelo permissivo contido no art. 78, XV, da Lei 8.666/1993, que autoriza rescisão do contrato por atraso nos pagamentos superior a 90 dias. Foram realizadas audiências de gestores da Infraero. A mencionada ex-Diretora, após ter suas razões de justificativas consideradas, foi multada por não ter suspendido o direito do consórcio inadimplente de licitar e

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

> contratar com a Infraero. Inconformada, interpôs pedido de reexame contra tal decisão, alegando ilegitimidade passiva; que não teria sido omissa; que teria buscado a retomada da execução do contrato. O relator do recurso, porém, em linha de consonância com a unidade técnica e com o Ministério Público/TCU, ressaltou que: a) o Presidente da Infraero, por meio dos Atos Administrativos nos 2.006/PR/2005 e 206/PR/2007, delegara aos diretores das diversas áreas a competência para aplicar sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Infraero, nas licitações e contratos de sua alçada; b) a suspensão unilateral do citado contrato demandava pronta atuação da Diretoria de Engenharia, especialmente por se tratar de obra altamente relevante; c) a imposição das sanções cabíveis poderia ter levado o consórcio a retomar as obras. O Tribunal então, ao ratificar proposta do relator, decidiu "conhecer do pedido de reexame interposto para, no mérito, negar-lhe provimento".

Ademais, vale ressaltar que, retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício constituí improbidade administrativa, conforme artigo 11, inciso II da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

> ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARGUMENTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO NÃO IMPUGNADOS DE FORMA TOTAL E ESPECÍFICA. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS N. 283 E 284 DO STF, POR ANALOGIA. ART. 10 DA LEI N.8.429/92. ELEMENTO SUBJETIVO. TIPOLOGIA QUE SE SATISFAZ COM A CULPA. REVERSÃO DA QUANTIA RETIRADA DO ERÁRIO EM BENEFÍCIO DO AGENTE PÚBLICO. DESNECESSIDADE. APLICAÇÃO DE MULTA CIVIL EM GRAU MÁXIMO (DUAS VEZES O VALOR DO DANO). PROPORCIONALIDADE. PECULIARIDADE DO CASO CONCRETO. CULPA GRAVE. 1. Em primeiro lugar, no que se refere a inocorrência de improbidade administrativa no caso concreto, é de se registrar que a origem deixou claro que suas conclusões pela procedência do pedido inicial fundaram-se no fato de que o recorrente, na condição de dirigente autárquico, agiu culposamente.
>
> 2. Isto porque foram cobrados da Administração Pública valores relativos a serviços de consultoria terceirizada pela empresa contratada que, em verdade, jamais foram efetivamente prestados, tudo isto sem que a autarquia contratante averiguasse, durante a execução do contrato, a procedência dos custos. **Mais do que isto: ficou claro da leitura do provimento da instância ordinária que a subcontratação era em si mesma vedada pelo contrato administrativo regente da relação entre as partes.** Trechos do acórdão combatido.

3. No especial, o recorrente limita-se a dizer que não houve qualquer improbidade administrativa na espécie, sem rebater um a um os argumentos da origem, a caracterizar as razões recursais como mera negativa genérica de fatos e da fundamentação do acórdão recorrido, razão pela qual seria caso de fazer incidir as Súmulas n. 283 e 284 do Supremo Tribunal Federal, por analogia.

4. Mesmo que assim não fosse, esta Corte Superior possui entendimento pacífico no sentido, para enquadramento de condutas no art. 10 da Lei n. 8.429/92 (hipótese dos autos), despicienda a configuração do elemento subjetivo doloso, contentando-se a norma,

por sua literal redação, com a culpa. Precedentes. 5. Da mesma, a norma do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa não contém como elemento da tipologia a reversão dos valores desviados do erário ao agente público, cabendo sua aplicação plena nos casos em que o prejuízo ao erário reverta em favor de terceiros. Há, inclusive, inciso próprio tratando desta situação (inc. XII).

6. Em segundo lugar, é proporcional a aplicação de multa civil em grau máximo (duas vezes o valor do dano), por verificar-se culpa grave, a dirigente autárquico (i) que permite, na via recursal administrativa, com reversão de expresso entendimento contrário da comissão de licitação, contratação de empresa por valor muito superior ao de mercado, bem como (ii) que, demonstrando total descaso com as verbas públicas, não apura, na execução do contrato administrativo, a existência de serviços subcontratados de forma ilegal (porque flagrantemente e desacordo com os termos do edital e do contrato administrativo - e, por isto, em desacordo com a própria Lei n. 8.66/93), e, além, (iii) que paga por eles, mesmo quando efetiva e claramente não prestados (até porque, segundo a origem, a autarquia contava com quadro de pessoal próprio especializado na área).

7. Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte não provido. (STJ - REsp 1164913 / RS RECURSO ESPECIAL 2009/0217948-5).

Prosseguindo, a aplicabilidade das sanções elencadas na Lei de Licitações depende da gravidade do ato praticado, de molde que a Administração sempre deverá ponderar a conduta motivadora e a lesão gerada para posteriormente aplicar a penalidade, orientando essa ponderação pelos princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da isonomia, do dever de licitar, da proporcionalidade e da razoabilidade. Além disso, o procedimento licitatório tem como principal objetivo resguardar o interesse

Fls: 040

público, cujas principais diretrizes se concretizam na eficiência, economicidade e moralidade, sendo imprescindível a idoneidade para contratar com a Administração.

A respeito da mensuração da sanção a ser aplicada diante da conduta que inflige o contrato administrativo, cita-se a decisão do TRF da 5ª Região, publicada no Diário de Justiça de 16/07/93, *in verbis*: "A dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido. Falta contratual de natureza leve não deve ser apenada acirradamente com a proibição de licitar. Manutenção da sentença por seus fundamentos. Apelação improvida (TR F 5ª Região. Processo n. 28.189. Publicado no *DJ* de 16 jul. 1993. Disponível em: <www.trf5.gov.br>. Acesso em: 2 ago. 2011).

Conjugue-se com isso, o fato de que não se admite que a decisão administrativa, em qualquer grau, faça-se imotivadamente ou mediante simples invocação à conveniência administrativa. Pois, conforme recomendou o Tribunal de Contas da União, as decisões relativas aos recursos interpostos em procedimentos licitatórios devem ser fundamentadas, com análise circunstanciada de todos os itens, não se admitindo rejeição ou anuência tácita aos argumentos do recorrente, isto é, não expressa ou não escrita[7].

Estes, pois, foram os balizamentos a ensejar o ato administrativo em questão, com a consequente aplicação da penalidade. Frise-se que, o eventual prejulgamento feriria o princípio da imparcialidade que deve estar presente em qualquer ato administrativo. Ademais, a isenção é corolário do princípio do devido processo legal, pois "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" (CF, art. 5º, LV). Assim, o devido processo legal implica um conjunto de garantias que regram o seu justo desenvolvimento, de modo a revelar a aplicação da lei.

7 JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 5. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 1059, nota 1.

Rememora-se que o sancionamento originou-se no fato de a Secretaria de Obras, no uso de sua atribuição fiscalizatória ter informado que a empresa paralisou a edificação do Centro de Convenções e Eventos, e mesmo após notificada, não retomou o cumprimento de sua obrigação.

Em sua defesa prévia (fls. 819), a empresa atribui à Administração a responsabilidade pela paralisação, argumentando falta de pagamento. do valor de R$ 469.262,49 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Esse argumento foi utilizado novamente no pedido de reconsideração.

Pondere-se que ao particular deve-se reconhecer o direito de suspender a execução do contrato quando o inadimplemento da Administração representar a imposição de um ônus insuportável ou a criação de dever de financiamento não previsto contratualmente.

No caso vertente, o não pagamento do valor mencionado decorreu da glosa de medição de vigas entregues e que não foram fincadas ao solo. A partir daí, a empresa entendeu haver amparo à suspensão da execução.

Além disso, após diligências a respeito dos fatos alegados pela empresa contratada, confirmou-se a existência de **"a omissão do agente financeiro na liberação de repasses"** *(fl. 909).*

É verdade, também, que era impossível à Administração prever a mora da União – Ministério do Turismo em repassar valores para custeio da obra, já que com ela firmou Convênio com previsão de prazo certo para pagamento. Tal fato, como se viu, engendrou a revisão de prazos e do cronograma de execução da obra posteriormente a paralisação e posterior retomada dos serviços pela empresa.

Assim, considerando que o objetivo da licitação na modalidade

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

foram previstas nas cláusulas 9.9 do Edital n.º 61/2013 e 6ª do Contrato:

> "9.9. A licitante vencedora que descumprir alguma das exigências desta Concorrência Pública estará sujeita à aplicação das Sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme descritas na Cláusula 6ª da Minuta do Contrato".
>
> "Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES
>
> 6.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:
>
> **6.1.1 Advertência;**".

Aliás, é importante lembrar, ademais, que a multa prevista no art. 87, *caput* e inciso II, refere-se a inexecução total ou parcial do contrato, conduta esta diversa daquela praticada pela empresa, isto é, paralisação e posterior retomada da execução, com adiantamento dos percentuais executados.

Ante ao exposto, visando-se à tutela do interesse público e, tendo em vista a fundamentação supra, exara-se parecer opinando pela possibilidade de **reconsideração** da penalidade aplicada, convertendo-a em pena de **advertência** prevista nas cláusulas 9.9 do Edital n.º 61/2013 e 6.1.1 do Contrato n.º 6.751/2.014 cumprindo-se, assim, o disposto nos artigos 87, I, da Lei 8666/93. Por conseguinte, recomenda-se o **adimplemento das medições pendentes** e a **trabalhos pela empresa**, sem deslembrar-se da necessidade de anuência prévia da Secretaria de Obras, por serem responsáveis pela fiscalização dos serviços, nos termos da cláusula 9.1 do Contrato.

Nestes termos é que segue esboçada a análise jurídica sobre o assunto como forma de subsidiar Vossa Excelência, que, em caso de concordância com o presente parecer, poderá reconsiderar a sanção de multa aplicada, substituindo-a.

Concorrência Pública consiste na execução pela contratada da prestação (obra de construção do Centro de Convenções e Eventos) com o dever de fornecer os materiais necessários e arcar com as despesas necessárias ao cumprimento da prestação[8], e que os Gestores do Contrato (Ofício n.º 024/2.015) atestaram a conformidade da obra (percentual executado) com o cronograma físico-financeiro e especificações técnicas licitadas, opina-se pela substituição da sanção de multa, prevista no parecer exarado anteriormente, **por uma de advertência,** nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93.

> **"Art. 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**
>
> **"I – advertência;**
>
> "II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
>
> "III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
>
> "IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
>
> (...)".

As sanções administrativas para o caso de descumprimento

---

8 Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 135: "As obras e serviços podem desenvolver-se sob regime de execução indireta. A responsabilidade pelo cumprimento das prestações é assumida por um terceiro, que é juridicamente o realizador da obra ou prestador do serviço. A execução indireta se faz sob a modalidade básica da empreitada.

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Imperioso intimar-se a empresa do teor deste, publicando-se o ato na imprensa oficial, além de encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento e consequente cancelamento da multa e processamento dos pagamentos.

S.M.J., é o nosso parecer.

Birigui, 07 de abril de 2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Aprovo o Parecer exarado em 07/04/2015 e, no uso de minhas atribuições legais, **decido pela conversão da pena de multa em pena de advertência**, ressalvando-se que, advindo novas ocorrências, ele poderá ser retomado, com a adoção das devidas providências quanto ao caso. Restitua-se o processo à Diretoria do Departamento de Materiais para publicação e demais providências.

Birigui, 08 de abril de 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DE BIRIGUI

043

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2015 – DLC/SNJ/PMB

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 66 e 87, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas 9.9 do Edital e 6.1 do Contrato n.º 6.751/2012, resolve aplicar à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, CEP 15.500-140, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguinte sanção, diante da paralisação da obra do Contrato n.º 6.751/2014, exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013:

- ADVERTÊNCIA

Birigui, 08 de abril de 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

944

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 10 de abril de 2.015.

Ofício Especial

Assunto: **Aplicação de Sanção Administrativa**

Senhor(es) Proprietário(s),

Sirvo-me do presente para encaminhar à V.Sª Termo de Sanção Administrativa e Parecer Jurídico que resolve aplicar à empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP., CNPJ Nº 52.907.532/0001-00** as sanção(ões) ali inserida(s), em razão de não cumprir a obrigação de executar a obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui – paralisação injustificada da obra, após formalmente instada, referente ao Contrato nº 6.751/2014, oriunda da licitação Concorrência Pública nº 05/2013.

Fique V. Sª intimada para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP.
CNPJ N· 52.907.532/0001-00

RECEBI EM
10/04/2015

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Sr. Douglas André de Lima, portador do RG nº 33.643.559-9, e do CPF nº 317.195.808-20, representando a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, tomou conhecimento e retirou desta Seção de Licitações cópia do Parecer Jurídico nº 158/2015 – DLC/SNJ/PMB, bem como cópia de Termo de Sanção Administrativa nº 11/2015 – DLC/SNJ/PMB, cujo conteúdo corresponde a SUBSTITUIÇÃO da penalidade de aplicação de multa, por advertência à empresa supra, oriunda do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 05/2013.

Birigui, 10 de abril de 2.015.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

De Acordo:

DOUGLAS ANDRÉ DE LIMA
RG: 33.643.559-9
CPF: 317.195.808-20

946

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**10/04/2015**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Considerando o vencimento do seguro garantia prestado por vossa empresa, referente À Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, em 16/05/2015, solicita-se:

A) Que haja prorrogação da Caução referente ao citado Contrato até a data de 01/02/2016, ocasião em que ocorrerá o vencimento do mesmo.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

947

Gabriel de Castro Pereira

De: "Gabriel de Castro Pereira" <gabriel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de abril de 2015 15:50
Anexar: CCF10042015_0003.pdf
Assunto: Solicitação de prorrogação de Caução

Boa tarde,

segue em anexo solicitação de prorrogação de caução.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

048

Imprimir Fechar

Imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1761678
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
CPF: 37100045860
Data de Recebimento: 10/04/2015 15:53:58

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: julgamento
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 608 B
Hash MD5: 9127366462D718987927E4B4A3348046
Retranca: E1.WCUA.181.000.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Comunicado
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 818 B
Hash MD5: 7301F9D5CE7895D47327050AC0E0066D
Retranca: E1.WCUA.18.001.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 2 KB
Hash MD5: DEE48F57CB1815C4D9849D4996A8DC78
Retranca: E1.WCUA.45.002.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Comunicado
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 664 B
Hash MD5: 1D9B021370DC76F21030DE416F8D7F66
Retranca: E1.WCUA.18.003.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Comunicado de Substituição de Sanção Administrativa
A Prefeitura Municipal de Birigui TORNA PÚBLICO a reconsideração da pena de multa aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. convertendo a Sanção acima mencionada para Advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, ressalvando que advindo novas ocorrências, ele poderá ser retomado com a adoção das devidas providências quanto ao caso. Informações: Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126 Birigui, 10/04/2.015, Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Cc: "Folha da Região - Arte Final" <artefinal@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de abril de 2015 15:58
Anexar: Extrato_Folha_Substituição Sanção Esmebra.doc
Assunto: Publicação Birigui-Substituição de Sanção Administrativa-Esmebra

Boa Tarde,

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 11/04/2015.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

951

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
COMUNICADO DE SUBSTIUIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui TORNA PÚBLICO a reconsideração da pena de multa aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. convertendo a Sanção acima mencionada para Advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, ressalvando que advindo novas ocorrências, ele poderá ser retomado com a adoção das devidas providências quanto ao caso. Informações:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126. Birigui, 10/04/2.015, Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

952

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 10 de abril de 2.015.

Ofício nº 481/2.015.
Assunto: Informações acerca de substituição de pena de multa

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente perante Vossa Senhoria solicitar que seja desconsiderado a aplicação de multa imposta à empresa ESMEBRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA – EPP., referente ao Contrato nº 6751/2014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 uma vez que a sanção aplicada fora convertida em advertência.

Isto posto, solicitamos que seja cancelado a cobrança da multa, procedendo-se aos pagamentos à empresa, conforme exposto em Parecer Jurídico em anexo, inclusive como resposta ao MEMO GERCON Nº 049/2015.

Certo de Vossa mui respeitável atenção, e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Finanças
Sr. Edmur Valarini

RECEBI EM
13 / 04 / 2015

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

952

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 10 de abril de 2.015.

Ofício nº 484/2.015.
Assunto: Informações acerca de substituição de pena de multa

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente perante Vossa Senhoria informar que a multa imposta à empresa ESMEBRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA – EPP., referente ao Contrato nº 6751/2014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 fora convertida em advertência.

Isto posto, salientamos que a Secretaria de Finanças fora informada do presente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

RECEBIDO
13/04/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Aprovação da utilização dos recursos IGD-SUAS e IGD-BF
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2212/2014,
RESOLVE aprovar a utilização dos recursos IGD-SUAS e IGD-DF.

Carmem Mantovam
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

COMUNICADO DE SUBSTIUIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui TORNA PÚBLICO a reconsideração da pena de multa aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, convertendo a Sanção acima mencionada para Advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, ressalvando que advindo novas ocorrências, ele poderá ser retomado com a adoção das devidas providências quanto ao caso. Informações:- Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126. Birigui, 10/04/2.015, Pedro Felício Estrada Bernabé. Prefeito Municipal.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comunicado de: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Referente à: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº. Protocolo: 118/14ITA Data de Protocolo: 26/09/2014
Nº CEVS: 35061080I-961-000201-1-7
Razao Social: Solange Carvalho
CNPJ/CPF: 16.618.590.0001/89
Endereço: R: Dionisio Pina, nº 569, Cohab IV
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP
Resp.Legal:Solange Carvalho, CPF 249.091 118-29, UF: SP

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Buritama, a vista de inspeção procedida o setor-se de acordo com as normas Sanitárias vigente, DEFERE, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, para que possa funcionar legalmente. O(s) responsável(s) assumo(m) cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Claudia Regina de Oliveira Montinho
Diretora – Divisão VISAM
Buritama/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre **Aprovação das Comissões Temáticas**
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2212/2014,
RESOLVE aprovar as comissões temáticas.

Carmem Mantovam
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

01 - Contrato nº 96/14. Contratada –Nonoate Construtora e Serviços de Topografia Ltda EPP Objeto – construção de galerias. Valor R$62.367,54. Assinatura– 24/11/2014. Vigência– até60dias. Modalidade– Convite nº 23/14.
02 - Contrato nº 97/14. Contratada –Banco do Brasil S/A. Objeto – serviços bancarios. Valor R$4.200,00. Assinatura - 20/11/2014. Vigência– 12 meses. Modalidade – Dispensa de Licitação nº 05/14.
Brejo Alegre, 19 de dezembro de 2014.
Luchrel da Matta Andrade
Supervisora de Compras/Licitação
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 23/14

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, Homologa e Adjudica o objeto do presente certame licitatório a empresa Nonoate Construtora e Serviços de Topografia Ltda-EPP.
Brejo Alegre, 25 de novembro de 2014.
ADRIANO MARCELO BONILHA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 26/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.

A vista da desclassificação da empresa vencedora do certame supra, por deixar de apresentar o documento exigido no subitem 7.3.1.1 do Edital, (item 17 do Anexo I), convocamos as empresas participantes do Pregão 19/2015 para a sessão pública de abertura do envelope de habilitação da 2º classificada no dia 14/04/2015 às 08:00 horas. Solicitamos ainda que a empresa Marcos Antonio Chaves - Epp apresente no dia designado para abertura eventuais documentos constantes no envelope de habilitação, que estejam vencidos. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6126. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 10/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA
01 Comunicado de EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CLEMENTINA

No. Protocolo:	3826/15 CLE	Data de Protocolo: 09/04/2015
No. CEVS:	35016040I-561-000005-1-5	Data de Vencimento: 10/04/2016
Razão Social:	EVANGELINO MAURICIO BURTINO-ME	
CNPJ/CPF:	06.150.037/0001-80	
Endereço:	RUA JOAO NARCISO VASQUES, 82 CASA	CENTRO
Município:	CLEMENTINA	CEP: 16250-000 UF: SP
Resp. Legal:	EVANGELINO MAURICIO BURTINO	CPF: 312.838.963-20
Resp. Técnico:		CPF:
CRO:	Especialidade Prof.	No. Inscr.: UF:

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CLEMENTINA, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SOU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUMO(EM) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

CLEMENTINA, sexta-feira, 10 de abril de 2015

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
GISELE DE FATIMA DE OLIVEIRA PEDROSO - TABELIÃ DESIGNADA
RUA BENTO DA CRUZ nº 394, Centro, Birigui-SP
Fone/Fax:(018)3211 2110 - Funcionamento: 10 às 16 horas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
"Processo Licitatório da Concorrência Pública Nº 001/2015"
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais à mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em face o parecer da Comissão de Julgamento que classificou pelas razões nele expostas, que recolho o objeto de Concorrência Pública n.º 001/2015,com a Pessoa Física:– **DIOMEDES JOSE DIAS, CPF: 326.152.059-00, no valor de170 UFM (Unidade Fiscal do Município)correspondente a R$ 869,00 (oitocentos e cinquenta reais).** Ante as competências a mim conferidas, **AUTORIZO** à assinatura do Contrato e despesa, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal 4.320/64.
Ao responsável pela Secretaria para as devidas providências sequenciais necessárias.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 05 (cinco) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº. 001/2015.
Publica-se.

Buritama – SP, 10 do abril de 2015
IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015

O Governo do Município de Buritama torna público, a abertura do Pregão Presencial Por Registro de Preço nº 20/2015, com julgamento por **Menor Preço Por Item**, que tem por objeto. **REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES** para eventual(is) aquisição(ões) pelo Governo do Município de Buritama, **a abertura e sessão de lances dar-se-á no dia 24 de abril de 2015, às 09h00min.** O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito na Rua Maria Florindan° 1403, no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (18)3691 1739 ou (18)3691 1888 ou pelo site www.buritama.sp.gov.br.

Buritama – SP, 10 de ABRIL de 2015.
IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MARÇO 2015.

Dispõe sobre **Aprovação do Calendário Anual das reuniões ordinárias de 2015**
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2212/2014,
RESOLVE aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias de 2015 para as terceiras sextas-feiras do mês.

Carmem Mantovam
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Governo do Município de Buritama torna público, abertura d nº 001/2015, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alim hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empr Rural ou suas organizações, para atendimento ao Proj Alimentação Escolar – PNAE, a abertura dar-se-á no dia 0 às 09h00min. O edital completo bem como as demais infor obtido junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Ma no horário das 8h00min às 16h30min, pelo telefone (18) 3691 1888 ou pelo site www.buritama.sp.gov.br.

Buritama- SP, 10 de abril de 2015.
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/201

O Governo do Município de Buritama torna público, a a Presencial nº 26/2015, com julgamento por Menor Preço do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇ DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LUB E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, a** de lances dar-se-ão nos dias 28 de abril de 2015, às completo bem como demais informações poderá ser obtid Licitações e Contratos, sito na Rua Maria Florinda nº 14 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (18)3691 1739 ou (18

Buritama - SP, 10 de ABRIL de 201
IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 22/2015 - RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura de Birigui, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Pú 01/2015, na Tabela I do Capítulo 1, no Capítulo 3, na tabela de provas do Capítulo 6, no Capítulo 7, no Anexo I e no Anexo II, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO
Excluí-se:
Ensino Médio

Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa d
Técnico em Som, Luz e Multimídia	1	R$ 1.614,63	40 horas semanais	- Ensino médio completo e Curso específico na área.	R

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES
Incluí-se:
valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, referente ao cargo de Técnico em Som, Luz e Multimídia, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão d **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, no período de **27 a 30 de abril de 2015,** por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de próprio candidato ou de terceiro.
Para solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga, o candidato ao cargo de Técnico em Som, Luz e Multimídia deverá preencher todos os campos do Formulário d disponível no endereço eletrônico **http://www.aplicativaassessoria.net/concurso,** imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico **contato@aplicativaconcurs** período de **13 de janeiro a 24 de abril de 2015.**
3.23.2. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

NA TABELA DE PROVAS DO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS
Leia-se como segue e não como constou:

Cargo	Ensino médio Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de qu
Cuidador Social Monitor de Dança Monitor Lúdico Oficial Administrativo Recepcionista	Objetiva	10 Língua Portuguesa	20 Conhecimento
Técnico em Contabilidade Técnico em Farmácia		10 Matemática	
Técnico em Imobilizações Ortopédicas Técnico em Radiologia			
Técnico em Segurança do Trabalho			

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
Leia-se como segue e não como constou:
7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGOS
MANHÃ	Auxiliar em Saúde Bucal Auxiliar Serviços Gerais (Feminino) Auxiliar Serviços Gerais (Masculino) Borracheiro Carpinteiro Cirurgião Dentista - ESF (Estratégia de Saúde da Família) Cozinheira Eletricista de Autos Encanador Fiscal de Obras e Posturas Instrutor de Corte e Costura Lavador de Veículos Leiturista Médico - ESF (Estratégia de Saúde da Família) Operador de Bombas Pintor Professor de Educação Infantil Recepcionista Telefonista
TARDE	Advogado

OBJETO: Aquisição e entrega de cadeiras, mesas e moveis para escritório, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 28/04/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 14/04/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Raphael Rocha Cantowitz - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 067/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 28/04/2015 às 14h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 14/04/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Eliza de Oliveira Silva - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 068/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais de construção, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 29/04/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 15/04/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Amélia Bastos de Lemos - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 069/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de medicamentos, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 29/04/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 15/04/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Eliza de Oliveira Silva - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 070/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais de pintura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 30/04/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 16/04/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Amélia Bastos de Lemos - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - DECISÃO

Ref.: Edital. Pregão Presencial nº 024/2015.

Assunto: Recurso interposto pela empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra decisão que não permitiu seu credenciamento no Pregão.

Acolho o parecer nº 110/2015, exarado pela Assessoria Técnica Assuntos Legais, por seus próprios fundamentos, cujos termos adoto para DECIDIR pela IMPROCEDÊNCIA do recurso.

Dê-se ciência da decisão à empresa Recorrente

Barueri, 12 de março de 2015.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 024/2015 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega de medicamentos diversos.

Em conformidade com a Ata de Abertura, Atas de Negociação e com base em relatório técnico de aprovação de documentos e bulas emitido pela Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos. ADJUDICO parcialmente o objeto em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, bem como HOMOLOGO parcialmente o presente certame, sendo:

Itens 04, 23, 24, 43, 45 e 48: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Itens 05, 18, 19, 28, 32, 33, 37, 38, 49 e 50: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;

Itens 07, 13 e 14: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA;

Itens 09, 30 e 47: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA;

Itens 16, 40 e 53: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

Item 31: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Itens 20, 27 e 52: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA;

Itens 21, 26 e 35: PORTAL LTDA;

Item 39: FARMACE INDÚSRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA;

Item 44: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

Ainda em conformidade com o referido relatório, determino o FRACASSO do item 25, por não restar empresas subsequentes para negociação.

Publique-se.

Barueri, 10 de abril de 2015.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Pregão Presencial Nº 006/2015 - Adjudicação e Homologação

Resultado de Julgamento das Propostas

OBJETO: Aquisição e entrega imediata de Lâmpadas, Reatores Elétricos e materiais diversos de elétrica e hidráulica para a FIEB e suas Unidades Escolares.

Em conformidade com a Sessão Pública do dia 08/04/15, a empresa LBIL Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda-ME foi a vencedora do Lote 1, com o menor valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte reais). A empresa Elétrica Unaluz Eireli ME foi a vencedora do Lote 2, com o menor valor de R$ 11.800,00 (Onze mil e Oitocentos reais). A empresa Comercial Belfinato & Ribeiro Eireli-ME foi a vencedora do Lote 3, com o menor valor de R$ 539,90 (Quinhentos e Trinta e Nove reais e Noventa centavos). O valor total do certame é R$ 12.659,90 (Doze mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove reais e Noventa centavos).

Nos termos da Lei, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO este Processo Licitatório.

Barueri, 10 de abril de 2015

Agnério Néri Ferreira - Superintendente

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Bastos; CONTRATADO: Oeste Produções e Publicidade Ltda Me; OBJETO:-Locação de equipamentos de som e iluminação p/realização da 35ª Festa do peão Boiadeiro da cidade de Bastos e Festa do Ovo 2015; VALOR:R$ 68.150,00.CONTRATO: nº 029/2015 - início: 09.04.2015 - término: 12.04.2015 p/rodeio e início: 17.07.2015 - término: 19.07.2015 p/ festa do ovo; LICITAÇÃO:- Convite de Preços nº 007/2015.BastosSP,07.04.2015.Virgínia P. da Silva Fernandes - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/15

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que se encontra aberta na Divisão de Compras o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº 029/2015, p/a contratação de empresa especializada no ramo de nebulização para o controle do mosquito Aedes Aegypti. O Edital Minutoso bem como outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo fone/fac-símile (14) 3478-9800, e através do site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no prazo de 08 dias da data do último aviso em órgão de imprensa. Bastos SP., 09/04/2015. VIRGÍNIA P. DA SILVA FERNANDES – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/15

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que se encontra aberta na Divisão de Compras o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº 021/2015, p/a aquisição de peças p/ veículos da Secretaria Municipal de Administração. O Edital Minutoso bem como outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo fone/fac-símile (14) 3478-9800, e através do site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no prazo de 08 dias da data do último aviso em órgão de imprensa. Bastos SP., 08/04/2015. VIRGÍNIA P. DA SILVA FERNANDES – Prefeita Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15

A Pref. de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no PARECER TÉCNICO, ficam classificadas as propostas das empresas:

1º – LNOVA CONSTRUTORA EIRELI ME – R$ 324.009,37

2º – CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R$ 368.189,71

3º – PRADO COM. MAT. DE CONSTR. E SERV LTDA ME – R$ 391.436,34

4º – PAULO ROGERIO LEITE PEIXOTO EIRELI ME – R$ 395.599,39

5º – GRAM AB TRANSP. COM. TERRAPL. E CONST CIVIL LTDA – R$ 400.153,48

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts. 10.04.15 – RAIMUNDO ALVES FERNANDES - P.C.L.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 066/15 – Processo nº 40.059/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES PARA O PROJETO "REAPARELHAMENTO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA" – Interessada: Secretaria do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: até as 8h30 do dia 30/04/15. Abertura da Sessão: 30/04/15 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/15 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 575510, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 10/04/2015. José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 32/15 – Processo nº 69.225/14 – Modalidade Concorrência Pública nº 01/2015 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 52.015,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 11.872,60 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 262 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 16.836,00 M² DE CALÇADA E 2.443,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, a ser executado no PARQUE SANTA CÂNDIDA em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.104-70/2014, firmado com o Ministério das Cidades. – Interessada: Secretaria de Obras. Notificamos que a sessão da Concorrência Pública designada para o dia 13/04/15 com início às 15h foi SUSPENSA, por determinação do Tribunal de Contas do Estado.

Bauru, 10/04/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

EDITAIS E AVISOS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA Nº 02/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATACENTER CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO (Hardware e Software).

Critério: Menor preço por lote.

Data da Abertura: 29 de abril de 2015 (quarta-feira) Horário: 09 horas.

Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

Rebrada do Edital: http://www.bauru.sp.leg.br

Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615

Fax: (14) 3235-0601

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 23/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 46/2015 Contratada: Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos de Bebedouro - AVIDA Valor: R$ (6.212,00 Assinatura: 10/04/2015 Objeto: Prestação de Serviços na área de Fonoaudiologia referente a realização de 1.200 Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha) nos Pacientes do SUS, praticando o preço constante da Tabela SUS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

BENTO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2015.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2015.

TIPO: MAIOR OFERTA.

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso e mediante condições, de um Quiosque localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida entre as Ruas São Paulo e Luis Monteiro Neto, no Bairro Allandar Monteiro Junqueira, do Município de Bento de Abreu.

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390, via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo documentos de habilitação e envelopes 02, contendo os proposta dar-se-a no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 09h30min do dia 14/05/2015. A sessão de abertura dos envelopes iniciará as 9.00 hs do dia 14/05/2015. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 216– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 10 de abril de 2015.

NIVALDO SÔNEGO

Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2015.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2015.

TIPO: MELHOR PROPOSTA.

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito e mediante condições de bem imóvel de propriedade do Município de Bento de Abreu, destinado a instalação de estabelecimento industrial para geração de empregos.

Edital na integra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390, via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo documentos de habilitação e envelopes 02, contendo os proposta dar-se-a no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 13h30min do dia 14/05/2015. A sessão de abertura dos envelopes iniciará as 14:00 hs do dia 14/05/2015. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 216– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 10 de abril de 2015.

NIVALDO SÔNEGO

Prefeito Municipal

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015-RERRATIFICADO

PROCESSO Nº 9428/2014

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que foi retificado o Edital objeto do Pregão Presencial nº 31/2015, em virtude de correções na planilha de serviços pela Diretoria de Gestão Energética, deliberando desta forma nova data para apresentação de documentos e abertura de propostas, conforme abaixo:

Objeto: : Prestação de serviços especializados para extensão de rede elétrica para instalação de 85 pontos de iluminação pública na área central e Balneário Mogiano, no Município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes: 24 de abril de 2015 até as 10h30 horas .

Data de abertura: 24 de abril de 2015 às 11h00 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de abril de 2.015

Roseney dos Reis Sabino Correa

Diretora de Licitações e Compras

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 26/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.

A vista da desclassificação da empresa vencedora do certame supra, por deixar de apresentar o documento exigido no subitem 7.3.1.1 do Edital, (item 17 do Anexo I), convocamos as empresas participantes do Pregão 19/2015 para a sessão pública de abertura do envelope de habilitação da 2ª classificada no dia 14/04/2015 às 08:00 horas. Solicitamos ainda que a empresa Marcos Antonio Chaves - Epp apresente no dia designado para abertura eventuais documentos constantes no envelope de habilitação, que estejam vencidos. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6126. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 10/04/2015.

Comunicado de Substituição de Sanção Administrativa

A Prefeitura Municipal de Birigui TORNA PÚBLICO a reconsideração da pena de multa aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, convertendo a Sanção acima mencionada para Advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, ressalvando que advindo novas ocorrências, ele poderá ser retomado com a adoção das devidas providências quanto ao caso. Informações: Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28 ou pelos telefones (018) 3643.6125 - 3643 6126 Birigui, 10/04/2015. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 24/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2.015

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial n.º 17/2.015, que objetiva o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores automotivos, destinados à manutenção da frota municipal da prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: 01 – Pneulinhares Com. de Pneus Ltda, itens nº 17, 78, 80 e 87 no valor total de R$ 42.456,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); 02 – Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda, itens nº 11, 37, 39, 69, 97 e 102 no valor total de R$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais); 03 – Roda Brasil Com. de Peças p/ Veículos Ltda, itens nº 01 ao 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16 ao 21, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 46, 47, 54, 55, 56, 63, 83 ao 87, 91, 92, 94, 95, 96, 98 e 100 no valor total de R$ 781.235,20 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); 04 – A. A. Domingues Pneus, itens nº 22, 26, 31, 33, 42, 44, 45, 50, 53, 57, 60, 82, 90, 73, 82 e 91 no valor total de R$ 140.158,60 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); 05 – Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda, item nº 49 no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 06 – Calado Pneus Ltda, itens nº 59 e 103 no valor total de R$ 13.183,00 (treze mil, cento e oitenta e três reais); 07 – Distribuidora Veicular Ltda, itens nº 30, 43 e 74 no valor total de R$ 26.848,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Os itens nº 14, 15, 24, 48, 51, 52, 58, 68, 75, 96, 98 e 101 restaram fracassados. Restaram desertos os itens nº 07, 41, 81, 84, 86, 92 ao 95, 99 e 104. Birigui-SP, 09 de abril de 2.015.

EDITAL Nº 15/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.015

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope 02, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1-) SIRLEI BERTAGLIA MANOEL – ME., no valor global de R$ 232.761,67.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 10 de abril de 2.015.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE BOCAINA TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PUBLICO sob regime CLT, para os cargos de Agente Fiscal, Agente de Saneamento, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Geral, Contador, Controlador Interno, Coordenador de Departamento Pessoal, Instrutor de Atividades Recreativas e Esportivas, Médico Psiquiatra, Merendeira, Motorista, Procurador Jurídico, Técnico de Contabilidade e Técnico em Enfermagem.

INSCRIÇÕES: de 20/04/2015 a 08/05/2015 pelo site www.bigachvice.com.br.

Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site oficial da Prefeitura Municipal (www.bocaina.sp.gov.br) ou pelo site da Big Advice Assessoria e Consultoria (www.bigadvice.com.br).

Bocaina, 10 de abril de 2.015. José Carlos Soave - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/15

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PP30/15; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA PARA CALÇADA. MODALIDADE: Pregão Presencial: ENCERRAMENTO: 28.04.2015 as 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto de licitação à Av. Tancredo Neves, 01, Centro, BoituvaSP, no horário das 08:30 as 11:15 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 10 de abril de 2015. Edson José Marcusso - Prefeito Municipal.

BOM JESUS DOS PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

TOMADA DE PREÇOS CMBJP Nº 01/2015

Tipo: menor preço

Regime: empreitada por preço global

Data e hora de realização: 5 de maio de 2015, às 15 horas

Local: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 295 – Centro

Município de Bom Jesus dos Perdões – Est. São Paulo

Objeto: contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos técnicos complementares do projeto arquitetônico e pacote técnico para licitação de obras da sede da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Valor básico máximo de R$ 80.221,56. Edital e anexos poderão ser verificados no sitio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões: www.camarabjperdoes.sp.gov.br. Os DVDs contendo o edital, seus anexos e as plantas de arquiteura poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, horário das 10 às 12 horas e das 13 às 16 horas, que deverão ser conferidos no ato pelo interessado, mediante permuta com dois DVD-R virgens, 4.7GB, 120 min.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/15

PROCESSO: 02 504/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2015.

HORÁRIO: 13:00 HORAS

ANEXOS:

I – MODELO DE PLANILHAS DE CUSTOS;

II – TERMO DE REFERENCIA;

III - MODELO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

V - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,

VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

VIII – MINUTA DO CONTRATO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/15

PROCESSO: 11.554/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIL COBERTORES PARA A CAMPANHA DO AGASALHO 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONS-

COTA Nº 72/2015/DLC/SNJ

Ilustríssimo Senhor Chefe da Seção de Licitações,

Em atenção ao formulado pelo Sr. Secretário de Finanças para exclusão do período "Já o Sr. Secretário de Finanças disse não saber precisar se houve atraso no pagamento" do Parecer n.º 158/2015 – DLC/SNJ/PMB expedido nos autos da Concorrência Pública n.º 05/2013, venho por meio desta retificá-lo, para que, dele passe a contar o seguinte:

> "Esclareça-se que, a Secretaria de finanças encaminhou aos autos DIRCONT MEMO N.º 081/2015, contendo 'a) Razão Analítico de Fornecedores, onde constam as datas de liquidações e as referidas datas de pagamento para análise'. Prosseguindo, asseverou-se que "não é possível saber se houve atraso no pagamento porque não sabemos quais são as condições de pagamentos", isso porque, consoante se afere dos autos, a contraprestação dependia de liberação pelo agente financeiro, após verificação das medições, que não passam, previamente, sob o crivo da pasta de finanças".

Para alteração e cientificação dos interessados.

Birigui, 30/04/2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

Quarto parágrafo do parecer jurídico 158/2015.

....., razão porque o Município optou por efetivar o pagamento da primeira medição. Ressaltou que a controvérsia cinge-se a glosa na segunda medição pela Caixa Econômica Federal.....

Quinto Parágrafo do parecer jurídico 158/2015.

.....não sabe precisar se houve atraso no pagamento, recomendando análise por parte dos gestores, conforme Memo 81/2015.

Ofício 41/2015 – DLC/SNJ

Primeiro parágrafo.

.....decorreu da omissão do gestor financeiro do Ministério do Turismo/Governo Federal na liberação de repasses.

000958

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA de BIRIGUI
Um novo tempo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16200-029 - Tel: (18) 3643-6150 –E-mail: diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br

Birigui, 24 de março de 2015

DIRCONT MEMO N.º 081/2015

Ao
Sr. MARCEL LYUDI KOZIMA
Chefe da Seção de Licitações
Nesta.

Em atenção ao Oficio nº 391/2015, de 23 de março de 2015, abaixo encaminhamos:

a) Razão Analítico de Fornecedores, onde constam as datas de liquidações e as referidas datas de pagamentos para análise.

Para tanto, informamos que não é possível saber se houve atraso no pagamento porque não sabemos quais são as condições de pagamentos.

Atenciosamente,

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às ____:____h do dia __/__/__.

Servidor Responsável
Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**22/04/2015**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Considerando o vencimento do seguro garantia prestado por vossa empresa, referente À Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, em 16/05/2015, solicita-se:

A) Que haja prorrogação da Caução referente ao citado Contrato até a data de 01/02/2016, ocasião em que ocorrerá o vencimento do mesmo.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Gabriel de Castro Pereira

De: "Gabriel de Castro Pereira" <gabriel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 15:47
Anexar: CCF22042015_0001.pdf
Assunto: Solicitação de prorrogação de caução

Boa tarde,

segue em anexo solicitação de prorrogação de caução.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000961

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**27/04/2015**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: esmebra@terra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

NOTIFICAÇÃO:

Considerando o vencimento do seguro garantia prestado por vossa empresa, referente À Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, em 16/05/2015, solicita-se:

A) Que haja prorrogação da Caução referente ao citado Contrato até a data de 01/02/2016, ocasião em que ocorrerá o vencimento do mesmo.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

000962

I RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO I

27 ABR. 1989 14:41

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	DALMETAL	27 ABR. 14:40	00'41	ENV.	01	OK

006963

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2015 15:05
Assunto: A/C Marcel

Boa tarde Marcel.

Gostaria que você me enviasse uma copia do termo aditivo da Concorrência 05/2013 para que eu possa fazer a prorrogação do seguro.

Atenciosamente.

LARISSA MACHADO

esmebra
o aço do futuro

licitacao@esmebra.com.br
juridico@esmebra.com.br

(17) 3046-3086 / 9616-3594

Só imprima se realmente for necessário, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

000964

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2015 14:42
Anexar: CCF07052015_0003.pdf
Assunto: Re: A/C Marcel

Boa tarde,

Em vista do vencimento do Seguro garantia em 16/05/2015, e considerando o último Termo Aditivo ao prazo de execução por mais 12 (doze) meses (cópia digitalizada em anexo) solicitamos que o mesmo seja prorrogado até o vencimento do termo acima.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Wednesday, May 06, 2015 3:05 PM
Subject: A/C Marcel

Boa tarde Marcel.

Gostaria que você me enviasse uma copia do termo aditivo da Concorrência 05/2013 para que eu possa fazer a prorrogação do seguro.

Atenciosamente.

LARISSA MACHADO

esmebra
o aço do futuro

licitacao@esmebra.com.br
juridico@esmebra.com.br

(17) 3046-3086 / 9616-3594

Só imprima se realmente for necessário, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.

Carta de Fiança nº 0007.11310/2015.
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Contrato: GARANTIR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.751/2014 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.
Certificação Digital: www.rbmbank.com.br – Código de Cert.Dig. 11310/2015 – Senha: 2050310.

Pela presente, o RBM Merchand Bank., FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Rua. Antonio Aggio nº 443 Sala 22, JD. Ampliação, CEP 05713-420, neste ato representado por seus Diretores Marcio Mansanares Santos , inscrito no CPF sob o número 310.622.438-03 Alexandre Tadeu Ferraz Pagano, no CPF sob o número 113.047.948-06, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze , registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil brasileiro, da empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com sede a RUA, OSCAR ADAMI SOBRINHO, Nº 4554, – VILA PAES - CEP: 15.500-140 – VOTUPORANGA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.532/0001-00, até o limite de: R$ 172.338,47 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para efeito de: GARANTIR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.751/2014 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.

Prazo de Validade: 01/02/2015 À 01/02/2016. **Valor limite da Fiança: R$ 172.338,47**

CLÁUSULA 1º – DO OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme GARANTIR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.751/2014 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, no período de 01/02/2015 À 01/02/2016, "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de Sinistro anterior a sua data de emissão, Fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:/ Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais ou parciais, lastreadas na emissão de boletos, quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da afiançada.

Válida somente no original, com firma dos Diretores designados acima e reconhecida em notário público.

São Paulo, 15 de Maio de 2015.

Marcio Mansanares Santos RBM Merchand Bank *Alexandre Tadeu Ferraz Pagano*

www.rbmbank.com.br
FONE: +55.0XX.11.5031-7617

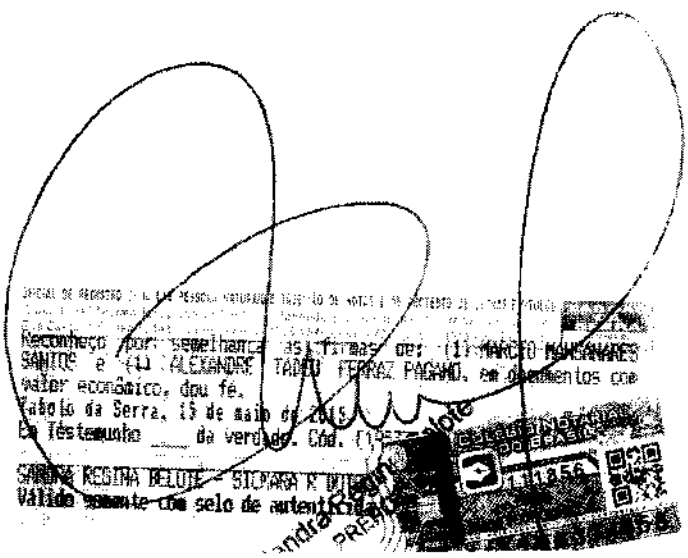
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCO MANGANARES
SANTOS e (1) ALEXANDRE TADEU FERRAZ PACHIO, em documentos com
valor econômico, dou fé.
Valinhos da Serra, 13 de maio de 2015
Em Testemunho ___ da verdade. Cód. (1)
SANDRA REGINA BELOTE - SUBSTITUTA
Válido somente com selo de autenticidade

026367

RBM Merchand Bank

RBM
MERCHAND BANK

CERTIFICAÇÃO

PREZADO USUÁRIO.

INFORME O NÚMERO E SENHA DO CERTIFICADO DESEJADO PARA CONFIRMAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE.

RBM BANK

Pesquisar Certificado: Código de Certificado Digital: 11310/2015 ••••••• OK

Resultados da pesquisa:

Certificado Digital

Não foram encontrados registros!

0[illegible]8

EMPRESAS ENCONTRADAS

NENHUMA EMPRESA FOI ENCONTRADA COM ESTE NOME.

EMISSÃO DE CERTIDÕES

A Certidão de Regularidade demonstra a regularidade da empresa perante a SUSEP.

A Certidão de Administradores informa quais os diretores homologados pela SUSEP.

Instruções de uso: para emitir a certidão desejada, digite, no campo abaixo, o nome da empresa ou o CNPJ e clique em "Consultar".

A busca pode ser por apenas parte do nome ou do CNPJ, sendo que, no caso de busca por CNPJ, deste devem ser digitados somente os números (sem os pontos, o traços e a barra).

Após a busca será apresentada uma lista com os nomes das empresas encontradas. Ao clicar no link da certidão desejada, esta será aberta em uma nova janela.

rbm merchand bank Consultar

:: **Clique aqui para emitir a certidão de corretores**

:: **Clique aqui para confirmar a autenticidade da certidão**

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 15 de maio de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

Prezada Senhora Doraci,

À vista do vencimento do Seguro Garantia - Apólice nº 02-0775-0231621 apresentado por Vossa empresa referente ao Contrato nº 6.751/2.014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 em **16/05/2015**, e considerando a documentação CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 encaminhada em 15/05/2015 após notificação para prorrogação da garantia ofertada, informamos que fora realizado diligências para verificação quanto à idoneidade do documento encaminhado.

Após consulta em site informado em documento supra, não foram encontrados resultados registrados sob o número da Carta Fiança apresentada.

A partir disto foi realizado consultas na SUSEP bem como Banco Central, não resultando a localização entre os cadastrados no nome da instituição qual forneceu a fiança.

Salientamos ainda que o documento está em desconformidade para com a Cláusula 10.1. e 10.5.2 ambas do instrumento Contratual, por exigir a necessidade que o documento seja ***FIANÇA BANCÁRIA***, e pactuado que deverá ser ***expressa a afirmação do fiador de que, como DEVEDOR SOLIDÁRIO, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações***.

Assim sendo, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que regularize a Fiança Bancária, ou providencie a prorrogação do Seguro Garantia anteriormente apresentado, no prazo de **24 horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não ocorra a regularização, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

000071

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Cc: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 16:37
Anexar: CCF15052015_0002.pdf
Assunto: Notificação para regularização de documento

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Especial - Notificação para regularização de documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

006872

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 18:03
Anexar: ATT00013.txt
Assunto: Confirmação: Notificação para regularização de documento

Isto é uma confirmação para o e-mail que enviou para <esmebra@terra.com.br> em 15/05/2015 16:37:18

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário ás 15/05/2015 18:03:04

000073

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 18:06
Assunto: Res: Notificação para regularização de documento

Boa tarde Marcel.

Informo que o problema será sanado na segunda feira. Pois como vocês podem verificar o prazo de 24 horas cairá no sábado o que fica inviável para empresa sanar o problema no sábado. Então contamos com os princípios da razoabilidade e compreensão de vocês para sanarmos a pendencia na segunda feira.

Atenciosamente.

-------Mensagem original-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 15/05/2015 16:37:05
Para: esmebra@terra.com.br
Cc: Juridico Esmebra
Assunto: Notificação para regularização de documento

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Especial - Notificação para regularização de documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Animações GRATUITAS para seu e-mail!

Clique aqui! ►

006574

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 17:01
Assunto: Fw: RES: Notificação para regularização de documento

-------Mensagem original-------

De: Mislene
Data: 18/05/2015 16:45:04
Para: 'Juridico Esmebra'
Assunto: RES: Notificação para regularização de documento

Boa tarde Larissa,

O Mike pediu para você informar para Prefeitura que a carta apresentada a mesma aparece no site de autencidade após as 24hs, como já está disponível no site do RBM.

http://www.rbmbank.com.br

clica em: CERTIFICAÇÃO

Cód. Senha

Código de Certificado Digital:

11310/2015 2050310

Aparece em PDF a certificação.

Atenciosamente,

003975

NAZIONALE LAMBORGHINI
Corretora de Seguros

Mislene Silva
NAZIONALE LAMBORGHINI ADM. TEC. SEGUROS
Tel: (11) 3661-5582 *** 3661-9389 *** 3662-4298 - SP
Tel: (48) 4052-8183 *** Florianopolis - SC
www.lamborghini-seguros.com.br
mislene@lamborghini-seguros.com.br

De: Juridico Esmebra [mailto:juridico@esmebra.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 12:47
Para: mislene@lamborghini-seguros.com.br
Assunto: Fw: Notificação para regularização de documento

Mislene, recebemos essa notificação da prefeitura. Preciso que esse problema seja solucionado hoje, pois caso contrario a empresa irá pagar multa

-------Mensagem original-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 15/05/2015 16:37:05
Para: esmebra@terra.com.br
Cc: Juridico Esmebra
Assunto: Notificação para regularização de documento

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Especial - Notificação para regularização de documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

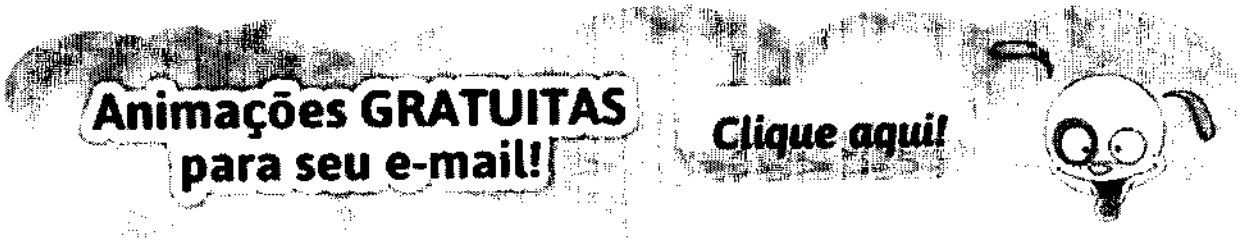

RBM Merchand Bank

RBM

CERTIFICAÇÃO

RBM BANK

Pesquisar Certificado: Código de Certificado Digital 11310/2015 .....

Resultados da pesquisa:

Certificado Digital

Código de Certificado Digital:	Visualizar	Baixar Arquivo:
11310/2015		1499511455.pdf

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 19 de maio de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Considerando que o Seguro Garantia apresentado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. referente à Concorrência Pública nº 05/2013, venceu em 16/05/2015, e após diversas notificações para a apresentação da prorrogação do mesmo, apenas em 15/05/2015 fora apresentado Carta Fiança, informamos que após conferência do documento, Notificamos novamente a empresa para a sua regularização, conforme consta nos autos.

Após o feito, como única resposta, fomos comunicados pela empresa que a Carta Fiança apresentada já esta disponível para verificação de autenticidade em endereço digital da empresa fiadora, conforme documentos anexos.

Desta feita, solicitamos Parecer Jurídico quanto ao documento Carta Fiança, considerando a resposta à Notificação apresentados, bem como quanto a validade do documento no que diz respeito à sua aceitação.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ

Ilustríssimo Senhor Chefe,

O documento da fl. 965, s. m. j., não atende a cláusula 10.1.3 do contrato n° 6.751/14 (fl. 798), porque a fiadora não é instituição bancária, conforme o art. 56, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 17, 18 e 25 da Lei Federal nº 4.595/64.

Recomenda-se a intimação da contratada para regularizar a caução, de acordo com as opções da referida cláusula. Não o fazendo, estará configurado inadimplemento e justa-causa para iniciar procedimento que lhe assegure o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, para aplicar sanção administrativa.

Birigui, 28/05/2015.

Vinícius V. Demarqui

VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI
Portaria nº 930/2008
OAB/SP Nº 267.002

OBS.: Também não atende a cláusula 10.5.3. Vinn

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 29 de maio de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

Prezada Sra. Doraci

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ exarada pelo Sr. Vinícius Veneziano Demarqui, Advogado da Secretaria de Negócios Jurídicos referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 encaminhada em 15/05/2015, tendo em vista o vencimento do Seguro Garantia - Apólice nº 02-0775-0231621 apresentado por Vossa empresa referente ao Contrato nº 6.751/2.014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013.

Informamos que a documentação supra está em desconformidade por não atender a cláusulas do contrato, e demais fatos presentes na Cota acima descrita.

Desta forma, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que regularize a Caução, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não haja a regularização do mesmo, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora ADministrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

000979

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 10:14
Anexar: CCF29052015_0005.pdf
Assunto: Notificação para regularização de documento

Bom dia,

Segue em anexo Notificação para regularização de Documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000980

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 10:41
Anexar: ATT00042.txt
Assunto: Confirmação: Notificação para regularização de documento

Isto é uma confirmação para o e-mail que enviou para "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br> em 29/05/2015 10:14:44

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário ás 29/05/2015 10:41:48

000981

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2015 15:28
Anexar: APRESENTAÇÃO DO RBM MERCHAND ABR2015.pdf; Relação de Alguns Clientes da Base de Dados RBM MERCHAND. - FEV 2015.pdf
Assunto: Fw: ENC: Carta - Urgente

-------Mensagem original-------

De: Mislene
Data: 03/06/2015 14:49:09
Para: 'Juridico Esmebra'
Assunto: ENC: Carta - Urgente

Boa tarde Larissa,

Segue uma carta de apresentação explicando sobre a fiança pelo RBM e uma relação de alguns órgão que são clientes deles.

Atenciosamente,

NAZIONALE LAMBORGHINI Corretora de Seguros

Mislene Silva

NAZIONALE LAMBORGHINI ADM. TEC. SEGUROS
Tel: (11) 3661-5582 *** 3661-9389 *** 3662-4298 - SP

Tel: (48) 4052-8183 *** Florianopolis - SC
www.lamborghini-seguros.com.br
mislene@lamborghini-seguros.com.br

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

RBM Bank

RBM Merchand Bank.

Relação de Alguns Clientes da Base de Dados **RBM MERCHAND – CNPJ Nº 20.461.956/0001-06**

TOMADOR	BENEFICIÁRIOS
EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. CNPJ: 08.402.620/0001-69	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-SIN CNPJ: 08.313.496/0001-65
M. A. S. MEDEIROS – ME CNPJ: 83.353.474/0001-44	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. CNPJ: 04.945.341/0001-90
MONTBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAL EIRELI LTDA. CNPJ sob o nº 11.595.767/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU-SP CNPJ Nº 01.572.597/0001-01
KC GOMES CONSTRUÇÕES – ME CNPJ sob o nº 14.210.386/0001-70	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. - CNPJ: 45.359.973/0001-50
KATHER CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ sob o nº 19.492.181/0001- 49	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA-SP - CNPJ 46.523.122/0001- 63
GET – GEOHIDROLOGIA ELETRIFICAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 04.540.655/0001-03	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A – EMBASA - CNPJ 13.504.675/0001-10
GM5 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 10.963.262/0001-05	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CNPJ: 03.353.358/0001-96
L. BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 07.513.043/0001-10	INST. DE ASSIT. TÉCNICA E EXT. RURAL RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN CNPJ: 08.281.073/0001-00
KN SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.926.286/0001-66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/2659-14
FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 08.319.608/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP CNPJ: 46.523.056/00001-21
DELTA N CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 05.915.473/0001-32	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS CNPJ: 29.979.036/0263-79
CONSTRUTORA GONÇALVES NOGUEIRA LTDA – EPP CNPJ: 11.520.268/0001-70	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (HMASP), ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO. CNPJ: 09.591.608/0001-02
RAFER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA. CNPJ:16.314.791/0001-64	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ – DR/CE CNPJ:34.028.316/0010-02
MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.855.0780001-37	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN. CNPJ: 08.281.073/0001-00
DELTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ:05.915.473/0001-32	SECRETARIA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SESI/RS CNPJ: 03.775.159/0050-54

RBM Bank

RBM Bank Merchand.

Pela presente, o **RBM Merchand Bank**, FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Rua: Antonio Aggio, 443, sala 22 - Jd. Ampliação, CEP: 05713-420, neste ato representado por seus Diretores Marcio Mansanares Santos, inscrito no CPF sob o número 310.622.438.03 Alexandre Tadeu Ferraz Pagano no CPF sob o número 113.047.948.06, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil brasileiro, FIADOR, registrado na Junta Comercial do Estado do São Paulo, é uma empresa mercantil fiadora, o que não torna obrigatório seu registro junto ao Banco Central do Brasil para exercer a atividade fiadora. O **RBM Merchand** segue as normas código civil para a emissão de fianças cumprindo com suas obrigações como fiador, para maiores esclarecimentos segue abaixo especificações e leis que regulam nossa atividade.

DA FIANÇA NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

A fiança encontra-se disposta nos artigos 1481 a 1504, do Código Civil brasileiro, Lei 3.071 de 1º de janeiro de 1916, e no novo código civil com amparo jurídico/legal em conformidade com a lei 3071 –Arts. 1481 a 1504, com Lei 556 Arts. 256 e 258 e Lei nº 10.406/2002 – Arts. 818 e 829.

É um contrato pelo qual uma terceira pessoa se obriga por outra perante o credor desta a responder pela obrigação contratada caso o devedor principal deixe de cumpri-la. O fiador, ao responsabilizar-se pelo afiançado, assume uma obrigação com o credor, dando-lhe maiores garantias e possibilidades de receber a sua dívida, respondendo, caso não haja o resgate do débito, com seus bens patrimoniais pessoais. Se o devedor não pagar a dívida ou seus bens não forem suficientes para cumprir a obrigação, o credor poderá voltar-se contra o fiador, reclamando o pagamento, para assim se cobrar. O contrato de fiança é intuito personae relativamente ao fiador, visto que para ser celebrado será imprescindível a confiança entre credor e fiador.

A fiança faz parte do gênero contrato de caução, que são contratos de garantia e podem ser: real, hipoteca ou penhor e fidejussória que é o aval ou fiança (é uma garantia pessoal através de uma carta de fiança).

Efeitos da fiança

Sendo a fiança um contrato acessório em relação ao contrato principal e em geral, gratuito, são efeitos são restritos à forma contratada, não podendo ir além da dívida nem lhe ser mais onerosa. O credor não pode exigir o pagamento de qualquer deles, devedor ou fiador, pois a fiança só terá efeitos após o descumprimento da obrigação pelo devedor principal. Nesse caso, poderá o credor acionar o fiador para que responda pela dívida, e só poderá exigir aquilo que foi afiançado para a obrigação principal. De acordo com o art. 82 da Lei n. 8245/91, que acrescentou o inciso VII ao art. 3º da Lei n. 8009/90 (Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens), o fiador não pode alegar impenhorabilidade de seu único imóvel destinado à moradia.

O benefício de ordem é a um direito que tem o fiador de só responder pela dívida se, primeiramente, foi acionado o devedor e este não cumpriu a obrigação. Os bens do devedor deverão ser executados antes dos bens do fiador (art. 1491 CC). "O fiador que alegar o benefício de ordem a que se refere este artigo, deve nomear bens do devedor, sitos no mesmo município, livres e desembargados, quantos bastem para solver o débito" (RF, 94:63).

Em havendo pluralidade de fiadores há responsabilidade solidária entre os cofiadores entre si, salvo se declararam o benefício de divisão (art. 1493 CC), caso em que cada um dos fiadores responderá pela sua parte no pagamento. A quantia de cada fiador poderá ser limitada, não sendo responsável se não pela sua parte (art. 1494 CC). Havendo obrigação solidária quanto ao pagamento da dívida o benefício de ordem é inaplicável aos fiadores,

visto que ao credor é lícito escolher qual devedor deverá ser acionado para cumprimento da obrigação, assim entendeu o 2º TaCivSP.

O fiador que pagar toda a dívida sub-roga-se nos direitos do credor (art. 985 CC) em todos os direitos que competiam ao credor originário. Não há, todavia, disposição alguma que sub-rogue o fiador nos direitos do afiançado para acionar o credor quanto este fica inadimplente.

A fiança pode ter prazo certo e se extingue com o tempo fixado no contrato; não tem prazo certo e perdura enquanto existe a obrigação principal, garantindo-a ou ainda, ela não tem prazo certo assim como a obrigação principal também não, nesse caso, pode o fiador se desvencilhar da obrigação a qualquer momento, é o que diz o art. 1500 do CC.

FIANÇA MERCANTIL

Na prática mercantil, são vários os instrumentos de garantia usados com a finalidade de defender os interesses das partes. São garantias pessoais, nas quais sobressaem a fiança e a carta de crédito e reais o penhor e a hipoteca. Essas garantias acessórias ao contrato principal, "asseguram o fiel cumprimento das obrigações convencionadas, caracterizando-se a fiança pelo cumprimento pessoal do fiador com a dívida do afiançado".

A fiança comercial apresenta certas peculiaridades em relação à fiança civil, de modo que, nos dois regimes ora existentes, há dessemelhanças normativas que afetam pontos sensíveis do instituto.
O Código Comercial dispõe sobre a fiança mercantil no seu art. 256 e segs., e tem como fundo comum as do estatuto civil nos art. 1481 a 1504. Causa comercial e condição do afiançado como empresário comercial são os elementos que a qualificam.

A fiança mercantil é constituída por escrito, em instrumento autônomo, ou como cláusula inserida em um contrato, e deve indicar de forma inequívoca o responsável, o objeto e os seus acessórios e, assim como a fiança civil, não admite interpretação extensiva.

O fiador é solidário com o afiançado quanto ao pagamento, com as consequências próprias. E havendo remuneração pela responsabilidade, não cabe ao fiador o benefício da desoneração por conveniência ou por extensão do prazo do contrato.

Nos casos em que o fiador pagar a dívida do afiançado, aquele se sub-roga nos direitos do credor, e na execução do afiançado, poderá o fiador oferecer à penhora bens daquele que, em caso de insuficiência, oneração ou embargo, obrigam ao prosseguimento da ação contra aquele que garantiu, ou seja, o fiador.

São Paulo 01 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 08 de junho de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

Prezada Sra. Doraci

Considerando o e-mail encaminhado a esta Seção de Licitações quanto a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015, juntamente com documentação da empresa qual forneceu a Fiança supra, temos a informar que apesar do exposto, o mesmo ainda está em desconformidade para com as cláusulas do Contrato, conforme já informado pela COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, anteriormente encaminhado.

Desta forma, NOTIFICAMOS pela derradeira vez Vossa Senhoria para que regularize a Caução, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não haja a regularização do mesmo, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora ADministrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

000986

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2015 13:53
Anexar: CCF08062015.pdf
Assunto: Notificação para regularização

Boa tarde,

Segue em anexo Notificação para regularização de Documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 15 de agosto de 2.014

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Aos 29/05/2015 a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.** fora notificada para regularizar a documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, tendo em vista o vencimento do Seguro Garantia – Apólice nº 02-0775-0231621 apresentado pela referida empresa referente ao Contrato nº 6.751/2014, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

No dia 03/06/2015 foi encaminhado pela empresa através de e-mail uma carta de apresentação explicando sobre a Fiança pelo RBM e uma relação de alguns órgãos que são clientes deles, sendo que a mesma continuava em desconformidade com as cláusulas do Contrato.

Diante da não regularização, notificamos a empresa novamente em 08/06/2015 para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Mesmo assim, a empresa manteve-se inerte, sem apresentar justificativas para a regularização.

Isto posto, solicitamos emissão de parecer quanto as providências a serem adotadas em relação ao caso em tela.

Cordialmente,

Marcel Ludi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 23 de julho de 2.015.

OFÍCIO 049/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: Paralização de Obra

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui se encontra paralisada.

Em 29 de abril de 2015 a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 033/2.015,** notificou a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP para *"retornar os serviços imediatamente"*, para *"executar reparos nos tapumes de proteção"* e para *"ter maior empenho em atender os prazos estabelecidos em contrato"*. Não havendo manifestação pela empresa, em 08 de maio de 2.015, a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 039/2.015,** novamente notificou a empresa, reiterando as exigências contidas no Oficio 33/2.015.

Informalmente a empresa justificou seu atraso devido a serviços que ainda não haviam sido medidos. A Secretaria de Obras instruiu a empresa a protocolar um pedido de medição para ser analisado e que retomasse os serviços imediatamente.

Em 09 de junho de 2015 empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP, por meio do **Processo 10795/2.015-1,** solicitou a 4° medição da obra, pois ainda havia serviços que não foram medidos. Sendo assim a Secretaria de Obras verificou *in loco,* contatando a necessidade de elaborar a medição. Em 17 de junho de 2015 foi emitido o 4° Boletim de Medição.

Mesmo após a realização da medição, os serviços ainda **NÃO FORAM RETOMADOS**, sendo que a obra se encontra paralisada, com um percentual de 18,28 % dos serviços executados.

Segue em anexo os Ofícios 33 e 39/2.015 para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos

000989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 08 de maio de 2.015.

OFÍCIO 039/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **Reiterar o Ofício nº 033/2015**, no qual **SOLICITA** a V.Sª que retorne aos serviços imediatamente pois a obra encontra-se paralisada, e que tenha maior empenho de atender aos prazos estabelecidos em contrato pois o mesmo não será prorrogado.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

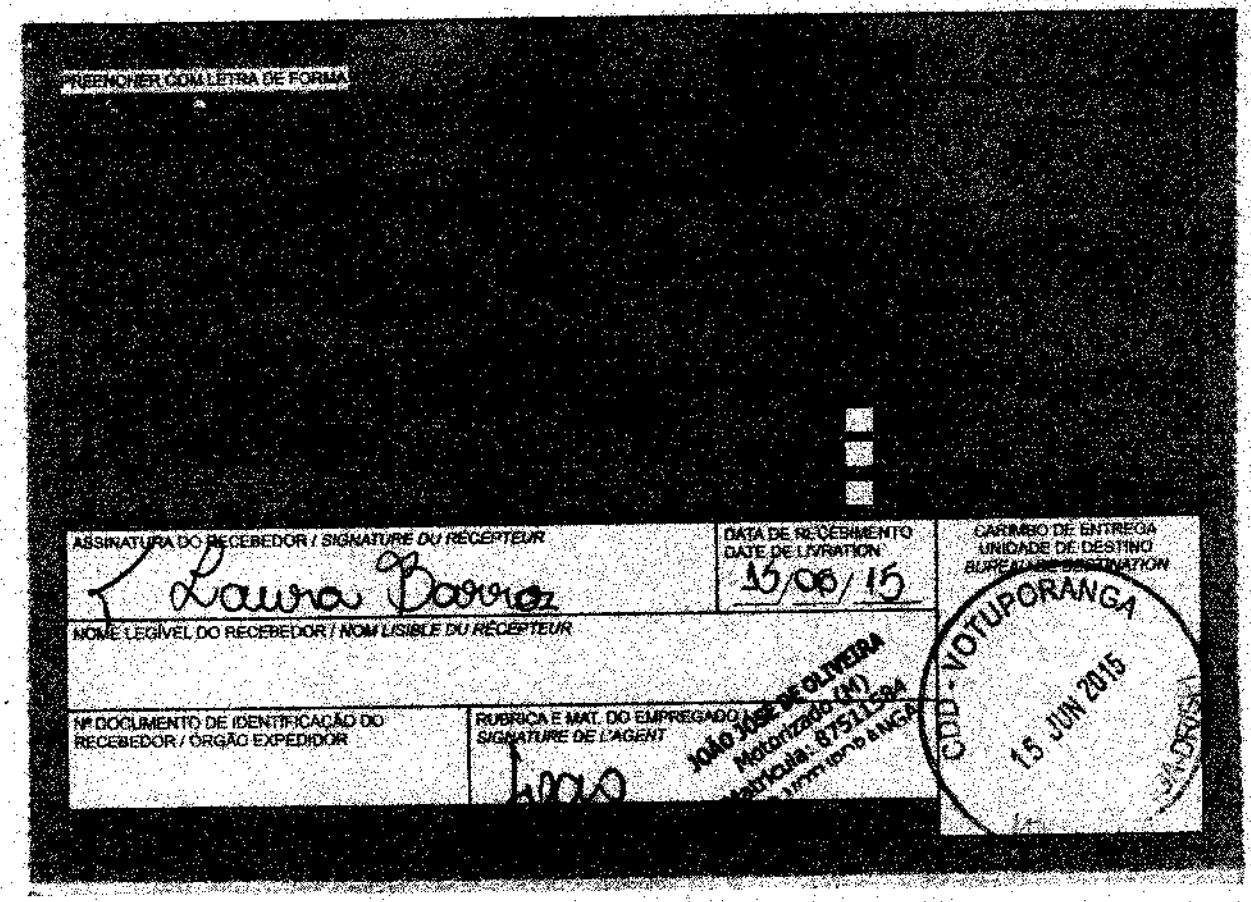
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Laura Barros
DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
15/06/15
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 8751 ECT
CMD - VOTUPORANGA
15 JUN 2015
SP

000991

Birigui, 29 de abril de 2.015.

OFÍCIO 033/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, constatamos que:

1- A obra de Construção do Centro de Eventos encontra-se paralisada. Solicitamos que retorne os serviços imediatamente.

2- Em virtude de intempéries climáticas (vento), parte dos tapumes de proteção da obra se desprenderam, ocasionando assim risco de acidentes à população. Solicitamos que os reparos sejam executados imediatamente. Fotos abaixo.

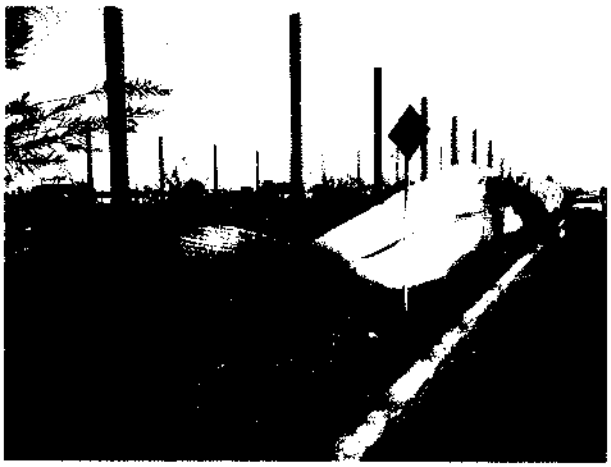

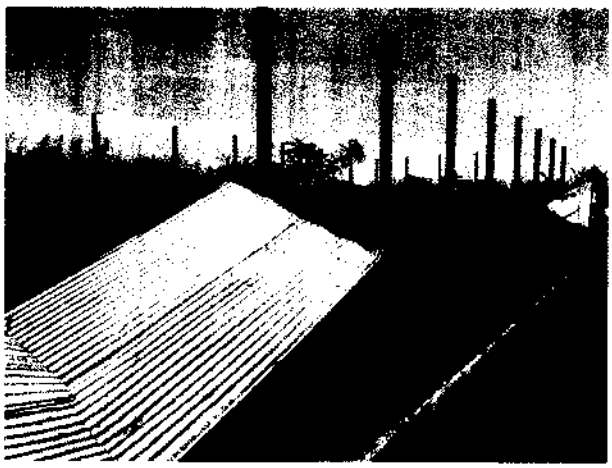

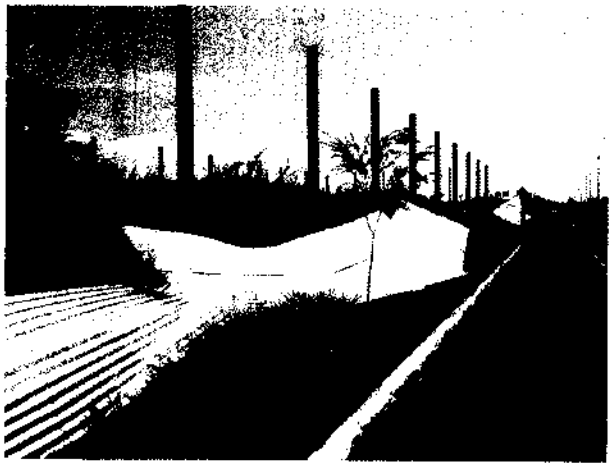

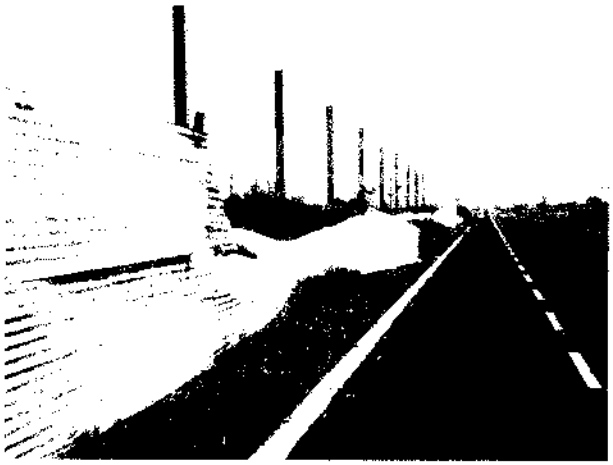

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

3- O andamento da construção não está atingido às metas estabelecidas no cronograma.

Solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender as exigências acima e aos prazos estabelecidos em contrato.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

Birigui, 12 de agosto de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. parecer quanto ao Ofício nº 049/2015, enviado pela Secretaria de Obras, referente ao inadimplemento do Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013.

Ressalvamos que a referida empresa até a presente data não regularizou a caução apresentada e estamos aguardando a manifestação da Secretaria de Obras acerca da defesa apresentada para darmos prosseguimento ao processo.

Cordialmente

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.634.718/0001-30

Birigui, 15 de junho de 2015.

Ofício nº 66/2015 – DCL/SNJ/PMB.

Prezado[s] Senhor[es],

Tendo em vista o ofício especial, onde Chefe da Seção de Licitação, Sr. Marcel Lyudi Kozima relata que a empresa "**ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**" quedou-se inadimplente para com este Município, remete-se a Vossa Senhoria a notificação correspondente, para que seja[m] colhida[s] assinatura[s] do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior encaminhamento à empresa contratada.

Destaque-se a necessidade de encaminharem a[s] notificação[ões] com "aviso de recebimento" [AR] ou por qualquer outro meio que indique a data de recebimento, para o cômputo do prazo para defesa[s].

Caso haja apresentação de defesa[s], necessário enviar o[s] expediente[s] à Secretaria Requisitante, para manifestação acerca do teor da[s] defesa[s] técnica[s], porquanto, a unidade administrativa [Secretaria] responsável pelos produtos contratados. Após, retornem o[s] expediente[s] à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer[es], se o caso.

Atenciosamente.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui, 15 de junho de 2.015.

NOTIFICAÇÃO Nº29/2015- DLC/SNJ/PMB

Assunto: Descumprimento contratual – **não apresentação de garantia**
Referência: Contrato N°6.751/2014
Partes: Município de Birigui e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.
Origem: Concorrência Pública nº 05/2013

Conforme notícia o Chefe Da Seção de Almoxarifado (doc. i.), Vossa[s] Senhoria[s] se acha[m] em mora com esta Municipalidade, pois que desatendida[s] obrigação[ões] prorrogar garantia ao Contrato n.º 6.751/2014, de acordo com os termos licitados, após formalmente instada [não cumprida cláusula contratual].

A obrigação suso referida era para regularizar à documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme a COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, tenho em vista o vencimento do Seguro-Garantia – Apólice nº 02-077-0231621 apresentado da Concorrência Pública n°05/2013. Assinala-se que as irregularidades constatadas na carta fiança decorrem de sua elaboração por instituição não bancária, bem como da exclusão de cobertura de multas.

Segundo consta, Vossa[s] Senhoria[s] recebera em 29/05/15 notificação para regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Cláusulas 10.1, 10.1.3 e 10.5 do contrato nº 6.751/2014, no entanto, ultrapassado o prazo, a obrigação não fora adimplida. Consta ainda, que diante da não regularização a Unidade Administrativa Requisitante encaminhou novamente notificação a empresa em 08/06/15, para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Ocorre que, ultrapassado o prazo concedido, a empresa não prestou garantia nos termos estabelecidos no edital e no contrato, o que caracteriza descumprimento contratual.

Desta sorte, NOTIFICA-SE-LHE[S], para que apresente **defesa** que entender[em] cabível, em prol dos princípios do contraditório e da ampla defesa, que será analisada por autoridade competente e caso malograda,

poderá(ão) ser aplicada(s), em tese, a(s) seguinte(s) sanção(ões):

x	advertência
x	multa de 5% pelo atraso no cumprimento da obrigação (caso cumpra a obrigação);
x	Juros de 0,03% por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, até o limite de 5%;
	multa de 10% pelo descumprimento total da obrigação (no caso de convite);
x	multa de 10% pelo descumprimento total da obrigação;
x	suspensão de participar em licitações promovidas por esta Prefeitura por até 02 (dois) anos;
x	declaração de inidoneidade por até ___ (____) anos.

Mister enaltecer que o prazo para resposta é de cinco dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de prescrição, ensejo em que poderá juntamente com a apresentação da defesa, prestar a obrigação objeto desta notificação, medida que poderá atenuar a(s) eventual(ais) penalidade(s) a ser(em) imposta(s).

Anote-se, ainda, que a contratação poderá ser rescindida, em virtude da inadimplência (total ou parcial), "ex vi" do arts. 78 e 79, da Lei número 8.666/93, e que, no caso de aplicação de juros diários, terá como início o primeiro dia após o termo final, para cumprimento de cláusula[s] contratual[is], independentemente que recaia em sábado, domingo, ou feriado.

Atenciosamente.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ILMO. SR. PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
RUA: OSCAR ADAMI SOBRINHO, Nº4554, BAIRRO: VILA PAES
CEP 15.500-140, VOTUPORANGA- SP

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	22/04/2015

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	01 (uma)

e-mail: esmebra@terra.com.br
se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Considerando o vencimento do seguro garantia prestado por vossa empresa, referente À Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, em 16/05/2015, solicita-se:

A) Que haja prorrogação da Caução referente ao citado Contrato até a data de 01/02/2016, ocasião em que ocorrerá o vencimento do mesmo.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Gabriel de Castro Pereira

De: "Gabriel de Castro Pereira" <gabriel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
Para: <esmebra@terra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 15:47
Anexar: CCF22042015_0001.pdf
Assunto: Solicitação de prorrogação de caução
Boa tarde.

Segue em anexo solicitação de prorrogação de caução.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX/EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	27/04/2015

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	01 (uma)

e-mail: esmebra@terra.com.br
se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

NOTIFICAÇÃO:

Considerando o vencimento do seguro garantia prestado por vossa empresa, referente À Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, em 16/05/2015, solicita-se:

A) Que haja prorrogação da Caução referente ao citado Contrato até a data de 01/02/2016, ocasião em que ocorrerá o vencimento do mesmo.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2015 15:05
Assunto: A/C Marcel

Boa tarde Marcel.

Gostaria que você me enviasse uma copia do termo aditivo da Concorrência 05/2013 para que eu possa fazer a prorrogação do seguro.

Atenciosamente.

LARISSA MACHADO

esmebra
o aço do futuro

licitacao@esmebra.com.br
juridico@esmebra.com.br

(17) 3046-3086 / 9616-3594

Animações GRATUITAS para seu e-mail! **Clique aqui!**

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2015 14:42
Anexar: CCF07052015_0003.pdf
Assunto: Re: A/C Marcel

Boa tarde,

Em vista do vencimento do Seguro garantia em 16/05/2015, e considerando o último Termo Aditivo ao prazo de execução por mais 12 (doze) meses (cópia digitalizada em anexo) solicitamos que o mesmo seja prorrogado até o vencimento do termo acima.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Wednesday, May 06, 2015 3:05 PM
Subject: A/C Marcel

Boa tarde Marcel.

Gostaria que você me enviasse uma copia do termo aditivo da Concorrência 05/2013 para que eu possa fazer a prorrogação do seguro.

Atenciosamente.

LARISSA MACHADO

esmebra
o aço do futuro

licitacao@esmebra.com.br
juridico@esmebra.com.br

(17) 3046-3086 / 9616-3594

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

Carta de Fiança nº 0007.11310/2015.
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
CNPJ: 46.181.718/0001-80
Valor:
Data:
Validade:
Certificação Digital: [illegible] - Código de Carta Fiança: 11310/2015 - Senha: 2050310.

Pela presente, o ABM Merchand Bank., FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Rua. Antonio Aggio nº 443 Sala 22, JD. Ampliação, CEP 05713-420, neste ato representado por seus Diretores Marcio Mansanares Santos , inscrito no CPF sob o número 310.623.438-03 Alexandre Tadeu Ferraz Pagano, no CPF sob o número 113.047.948-06, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze , registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil brasileiro, da empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com sede a RUA, OSCAR ADAMI SOBRINHO, Nº 4554, - VILA PRES - CEP: 15.500-140 – VOTUPORANGA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.907.572/0001-00, até o limite de: R$ 172.338,47 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para efeito de: GARANTIR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO [illegible] 2015

Prazo de Validade: 01/02/2015 À 05/02/2016. Valor limite da Fiança: R$ 172.338,47

CLÁUSULA 1º – DO OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

A presente fiança é concedida de forma proporcional, ao seu prazo e sua Validade está concordada conforme GARANTIR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.761/2014 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, no período de 01/02/2015 À 01/02/2016. "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e dentro do prazo de validade acima citada exigir do ABM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os pagamentos devidos e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que [illegible] no término e vigência da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais em especial as financeiras, junto ao afiançado, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre inadimplências referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de Sinistro anterior a sua data de emissão. Fica ressalvado que, o ABM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes circunstâncias: [illegible] de força maior ou má fé). Em caso de descumprimento da pagamento e a parte assim [illegible] na emissão de boletos, quanto do parcelamento do custo da emissão do(s) carta(s) de fiança, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s) em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de [illegible] Indenização. Para os fins [illegible]. Após a data final sua eficácia jurídica extinguem-se [illegible] direito. Ficando o ABM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, [illegible] a comunicação para [illegible] fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até [illegible] dias úteis, [illegible] a exclusão do bem afiançado.

Válida somente no original, com firma dos Diretores designados e reconhecida em cartório público.

São Paulo, [illegible]

Marcio Mansanares Santos

Alexandre Tadeu Ferraz Pagano

Merchand Bank

RBM BANK

Pesquisar Certificado: Código do Certificado Digital [illegible]

Resultados da pesquisa:

Certificado Digital

Não foram encontrados registros!

LISTAS ENCONTRADAS

NENHUMA EMPRESA FOI ENCONTRADA COM ESTE NOME.

EMISSÃO DE CERTIDÕES

A Certidão de Regularidade demonstra a regularidade da empresa perante a SUSEP.

A Certidão de Administradores informa quais os diretores homologados pela SUSEP.

Instruções de uso: para emitir a certidão desejada, digite, no campo abaixo, o nome da empresa ou o CNPJ e clique em "Consultar".

A busca pode ser por apenas parte do nome ou do CNPJ, sendo que, no caso de busca por CNPJ, deste devem ser digitados somente os números (sem os pontos, o traços e a barra).

Após a busca será apresentada uma lista com os nomes das empresas encontradas. Ao clicar no link da certidão desejada, esta será aberta em uma nova janela.

rbm merchand bank

:: **Clique aqui para emitir a certidão de corretores**

:: **Clique aqui para confirmar a autenticidade da certidão**

Birigui, 15 de maio de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

Prezada Senhora Doraci,

À vista do vencimento do Seguro Garantia - Apólice nº 02-0775-0231621 apresentado por Vossa empresa referente ao Contrato nº 6.751/2.014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 em **16/05/2015**, e considerando a documentação CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 encaminhada em 15/05/2015 após notificação para prorrogação da garantia ofertada, informamos que fora realizado diligências para verificação quanto à idoneidade do documento encaminhado.

Após consulta em site informado em documento supra, não foram encontrados resultados registrados sob o número da Carta Fiança apresentada.

A partir disto foi realizado consultas na SUSEP bem como Banco Central, não resultando a localização entre os cadastrados no nome da instituição qual forneceu a fiança.

Salientamos ainda que o documento está em desconformidade para com a Cláusula 10.1. e 10.5.2 ambas do instrumento Contratual, por exigir a necessidade que o documento seja ***FIANÇA BANCÁRIA***, e pactuado que deverá ser ***expressa a afirmação do fiador de que, como DEVEDOR SOLIDÁRIO, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações***.

Assim sendo, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que regularize a Fiança Bancária, ou providencie a prorrogação do Seguro Garantia anteriormente apresentado, no prazo de **24 horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não ocorra a regularização, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.[illegible]7-73/0001-60

PREFEITURA DE BIRIGUI

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora Administrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

Seção de Licitações - PM Birigui

"Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
<esmebra@terra.com.br>
"Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 16:37
Anexar: CCF15052015_0002.pdf
Assunto: Notificação para regularização de documento
Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Especial - Notificação para regularização de documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Corretora de Seguros
Mislene Silva
NAZIONALE LAMBORGHINI ADM. TEC. SEGUROS
Tel: (11) 3661-5582 *** 3661-9389 *** 3662-4298 - SP
Tel: (48) 4052-8183 *** Florianopolis - SC
www.lamborghini-seguros.com.br
mislene@lamborghini-seguros.com.br

De: Juridico Esmebra [mailto:juridico@esmebra.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 12:47
Para: mislene@lamborghini-seguros.com.br
Assunto: Fw: Notificação para regularização de documento

Mislene, recebemos essa notificação da prefeitura. Preciso que esse problema seja solucionado hoje, pois caso contrario a empresa irá pagar multa

-------Mensagem original-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 15/05/2015 16:37:05
Para: esmebra@terra.com.br
Cc: Juridico Esmebra
Assunto: Notificação para regularização de documento

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Especial - Notificação para regularização de documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Animações GRATUITAS para seu e-mail! ***Clique aqui!***

RBM Merchant Bank

RBM BANK

Pesquisar Certificado:

Resultados da pesquisa:

Certificado Digital

[illegible] Certificado Digital [illegible]

[illegible]-2015 [illegible]4455.pdf

Birigui, 19 de maio de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Considerando que o Seguro Garantia apresentado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. referente à Concorrência Pública nº 05/2013, venceu em 16/05/2015, e após diversas notificações para a apresentação da prorrogação do mesmo, apenas em 15/05/2015 fora apresentado Carta Fiança, informamos que após conferência do documento, Notificamos novamente a empresa para a sua regularização, conforme consta nos autos.

Após o feito, como única resposta, fomos comunicados pela empresa que a Carta Fiança apresentada já esta disponivel para verificação de autenticidade em endereço digital da empresa fiadora. conforme documentos anexos.

Desta feita, solicitamos Parecer Jurídico quanto ao documento Carta Fiança, considerando a resposta à Notificação apresentados, bem como quanto a validade do documento no que diz respeito à sua aceitação.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ

Ilustríssimo Senhor Chefe,

O documento da fl. 965, s. m. j., não atende a cláusula 10.1.3 do contrato nº 6.751/14 (fl. 798), porque a fiadora não é instituição bancária, conforme o art. 56, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 17, 18 e 25 da Lei Federal nº 4.595/64.

Recomenda-se a intimação da contratada para regularizar a caução, de acordo com as opções da referida cláusula. Não o fazendo, estará configurado inadimplemento e justa-causa para iniciar procedimento que lhe assegure o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, para aplicar sanção administrativa.

Birigui, 28/05/2015.

VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI
Portaria nº 930/2008
OAB/SP nº 267.002

Birigui, 29 de maio de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

Prezada Sra. Doraci

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ exarada pelo Sr. Vinícius Veneziano Demarqui, Advogado da Secretaria de Negócios Jurídicos referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 encaminhada em 15/05/2015, tendo em vista o vencimento do Seguro Garantia - Apólice nº 02-0775-0231621 apresentado por Vossa empresa referente ao Contrato nº 6.751/2.014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013.

Informamos que a documentação supra está em desconformidade por não atender a cláusulas do contrato, e demais fatos presentes na Cota acima descrita.

Desta forma, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que regularize a Caução, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não haja a regularização do mesmo, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora ADministrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

000973

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 10:14
Anexar: CCF29052015_0005.pdf
Assunto: Notificação para regularização de documento

Bom dia,

Segue em anexo Notificação para regularização de Documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

000930

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 10:41
Anexar: ATT00042.txt
Assunto: Confirmação: Notificação para regularização de documento

Isto é uma confirmação para o e-mail que enviou para "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br> em 29/05/2015 10:14:44

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário ás 29/05/2015 10:41:48

RBM Bank

RBM Merchand Bank.

Relação de Alguns Clientes da Base de Dados **RBM MERCHAND – CNPJ Nº 20.461.956/0001-06**

TOMADOR	BENEFICIÁRIOS
EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. CNPJ: 08.402.620/0001-69	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA–SIN CNPJ: 08.313.496/0001-65
M. A. S. MEDEIROS – ME CNPJ: 83.353.474/0001-44	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. CNPJ: 04.945.341/0001-90
MONTBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAL EIRELI LTDA. CNPJ sob o nº 11.595.767/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU-SP CNPJ Nº 01.572.597/0001-01
KC GOMES CONSTRUÇÕES – ME CNPJ sob o nº 14.210.386/0001-70	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. - CNPJ: 45.359.973/0001-50
KATHER CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ sob o nº 19.492.181/0001- 49	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA-SP - CNPJ 46.523.122/0001- 63
GET – GEOHIDROLOGIA ELETRIFICAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 04.540.655/0001-03	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A – EMBASA - CNPJ 13.504.675/0001-10
GM5 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 10.963.262/0001-05	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CNPJ: 03.353.358/0001-96
L. BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 07.513.043/0001-10	INST. DE ASSIT. TÉCNICA E EXT. RURAL RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN CNPJ: 08.281.073/0001-00
KN SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.926.286/0001-66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/2659-14
FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 08.319.608/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP CNPJ: 46.523.056/00001-21
DELTA N CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 05.915.473/0001-32	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS CNPJ: 29.979.036/0263-79
CONSTRUTORA GONÇALVES NOGUEIRA LTDA – EPP CNPJ: 11.520.268/0001-70	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (HMASP), ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO. CNPJ: 09.591.608/0001-02
RAFER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA. CNPJ:16.314.791/0001-64	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ – DR/CE CNPJ:34.028.316/0010-02
MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 07.855.0780001-37	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN. CNPJ: 08.281.073/0001-00
DELTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ:05.915.473/0001-32	SECRETARIA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SESI/RS CNPJ: 03.775.159/0050-54

RBM Bank

RBM Bank Merchand.

Pela presente, o **RBM Merchand Bank**, FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Rua: Antonio Aggio, 443, sala 22 - Jd. Ampliação, CEP: 05713-420, neste ato representado por seus Diretores Marcio Mansanares Santos, inscrito no CPF sob o número 310.622.438.03 Alexandre Tadeu Ferraz Pagano no CPF sob o número 113.047.948.06, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil brasileiro, FIADOR, registrado na Junta Comercial do Estado do São Paulo, é uma empresa mercantil fiadora, o que não torna obrigatório seu registro junto ao Banco Central do Brasil para exercer a atividade fiadora. O **RBM Merchand** segue as normas código civil para a emissão de fianças cumprindo com suas obrigações como fiador, para maiores esclarecimentos segue abaixo especificações e leis que regulam nossa atividade.

DA FIANÇA NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

A fiança encontra-se disposta nos artigos 1481 a 1504, do Código Civil brasileiro, Lei 3.071 de 1º de janeiro de 1916, e no novo código civil com amparo jurídico/legal em conformidade com a lei 3071 –Arts. 1481 a 1504, com Lei 556 Arts. 256 e 258 e Lei nº 10.406/2002 – Arts. 818 e 829.

É um contrato pelo qual uma terceira pessoa se obriga por outra perante o credor desta a responder pela obrigação contratada caso o devedor principal deixe de cumpri-la. O fiador, ao responsabilizar-se pelo afiançado, assume uma obrigação com o credor, dando-lhe maiores garantias e possibilidades de receber a sua dívida, respondendo, caso não haja o resgate do débito, com seus bens patrimoniais pessoais. Se o devedor não pagar a dívida ou seus bens não forem suficientes para cumprir a obrigação, o credor poderá voltar-se contra o fiador, reclamando o pagamento, para assim se cobrar. O contrato de fiança é intuito personae relativamente ao fiador, visto que para ser celebrado será imprescindível a confiança entre credor e fiador.

A fiança faz parte do gênero contrato de caução, que são contratos de garantia e podem ser: real, hipoteca ou penhor e fidejussória que é o aval ou fiança (é uma garantia pessoal através de uma carta de fiança).

Efeitos da fiança
Sendo a fiança um contrato acessório em relação ao contrato principal e em geral, gratuito, são efeitos são restritos à forma contratada, não podendo ir além da dívida nem lhe ser mais onerosa. O credor não pode exigir o pagamento de qualquer deles, devedor ou fiador, pois a fiança só terá efeitos após o descumprimento da obrigação pelo devedor principal. Nesse caso, poderá o credor acionar o fiador para que responda pela dívida, e só poderá exigir aquilo que foi afiançado para a obrigação principal. De acordo com o art. 82 da Lei n. 8245/91, que acrescentou o inciso VII ao art. 3º da Lei n. 8009/90 (Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens), o fiador não pode alegar impenhorabilidade de seu único imóvel destinado à moradia.

O benefício de ordem é a um direito que tem o fiador de só responder pela dívida se, primeiramente, foi acionado o devedor e este não cumpriu a obrigação. Os bens do devedor deverão ser executados antes dos bens do fiador (art. 1491 CC). "O fiador que alegar o benefício de ordem a que se refere este artigo, deve nomear bens do devedor, sitos no mesmo município, livres e desembargados, quantos bastem para solver o débito" (RF, 94:63).

Em havendo pluralidade de fiadores há responsabilidade solidária entre os cofiadores entre si, salvo se declararam o benefício de divisão (art. 1493 CC), caso em que cada um dos fiadores responderá pela sua parte no pagamento. A quantia de cada fiador poderá ser limitada, não sendo responsável se não pela sua parte (art. 1494 CC). Havendo obrigação solidária quanto ao pagamento da dívida o benefício de ordem é inaplicável aos fiadores,

visto que ao credor é lícito escolher qual devedor deverá ser acionado para cumprimento da obrigação, assim entendeu o 2º TaCivSP.

O fiador que pagar toda a dívida sub-roga-se nos direitos do credor (art. 985 CC) em todos os direitos que competiam ao credor originário. Não há, todavia, disposição alguma que sub-rogue o fiador nos direitos do afiançado para acionar o credor quanto este fica inadimplente.

A fiança pode ter prazo certo e se extingue com o tempo fixado no contrato; não tem prazo certo e perdura enquanto existe a obrigação principal, garantindo-a ou ainda, ela não tem prazo certo assim como a obrigação principal também não, nesse caso, pode o fiador se desvencilhar da obrigação a qualquer momento, é o que diz o art. 1500 do CC.

FIANÇA MERCANTIL

Na prática mercantil, são vários os instrumentos de garantia usados com a finalidade de defender os interesses das partes. São garantias pessoais, nas quais sobressaem a fiança e a carta de crédito e reais o penhor e a hipoteca. Essas garantias acessórias ao contrato principal, "asseguram o fiel cumprimento das obrigações convencionadas, caracterizando-se a fiança pelo cumprimento pessoal do fiador com a dívida do afiançado".

A fiança comercial apresenta certas peculiaridades em relação à fiança civil, de modo que, nos dois regimes ora existentes, há dessemelhanças normativas que afetam pontos sensíveis do instituto.
O Código Comercial dispõe sobre a fiança mercantil no seu art. 256 e segs., e tem como fundo comum as do estatuto civil nos art. 1481 a 1504. Causa comercial e condição do afiançado como empresário comercial são os elementos que a qualificam.

A fiança mercantil é constituída por escrito, em instrumento autônomo, ou como cláusula inserida em um contrato, e deve indicar de forma inequívoca o responsável, o objeto e os seus acessórios e, assim como a fiança civil, não admite interpretação extensiva.

O fiador é solidário com o afiançado quanto ao pagamento, com as consequências próprias. E havendo remuneração pela responsabilidade, não cabe ao fiador o benefício da desoneração por conveniência ou por extensão do prazo do contrato.

Nos casos em que o fiador pagar a dívida do afiançado, aquele se sub-roga nos direitos do credor, e na execução do afiançado, poderá o fiador oferecer à penhora bens daquele que, em caso de insuficiência, oneração ou embargo, obrigam ao prosseguimento da ação contra aquele que garantiu, ou seja, o fiador.

São Paulo 01 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 08 de junho de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÂO DE DOCUMENTO**

Prezada Sra. Doraci

Considerando o e-mail encaminhado a esta Seção de Licitações quanto a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015, juntamente com documentação da empresa qual forneceu a Fiança supra, temos a informar que apesar do exposto, o mesmo ainda está em desconformidade para com as cláusulas do Contrato, conforme já informado pela COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, anteriormente encaminhado.

Desta forma, NOTIFICAMOS pela derradeira vez Vossa Senhoria para que regularize a Caução, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento deste.

Ressalvamos que caso não haja a regularização do mesmo, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Certo de Vossa mui respeitosa atenção, sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

À
Sra. Doraci Alves de Lima
Diretora ADministrativa
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Fone: (17) 3421-7070
E-mail: esmebra@terra.com.br

000986

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2015 13:53
Anexar: CCF08062015.pdf
Assunto: Notificação para regularização

Boa tarde.

Segue em anexo Notificação para regularização de Documento.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax. (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de agosto de 2.014

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Aos 29/05/2015 a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.** fora notificada para regularizar a documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme COTA Nº 109/2015/DLC/SNJ, tendo em vista o vencimento do Seguro Garantia – Apólice nº 02-0775-0231631 apresentado pela referida empresa referente ao Contrato nº 6.751/2014, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

No dia 02/06/2015 foi encaminhado pela empresa através de e-mail uma carta de apresentação explicando sobre a Fiança pelo BBM e uma relação de alguns órgãos que são clientes deles, sendo que a mesma continuava em desconformidade com as cláusulas do Contrato.

Diante da não regularização, notificamos a empresa novamente em 08/06/2015 para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Mesmo assim, a empresa manteve-se inerte, sem apresentar justificativas para a regularização.

Isto posto, solicitamos emissão de parecer quanto as providências a serem adotadas em relação ao caso em tela.

Cordialmente.

Marcel Iyudi Kozima
Chefe de Seção de Licitações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EOMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

988

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA OSCAR ADAMI BARBINHO, 4554, VILA PAES

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	VOTUPORANGA	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Notificação nº 29/2015 ref Contrato nº 6751/2014 - CP 05/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Laura Barros

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

25/06/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
RG 30.871.584
EOMEBRA VOTUPORANGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7[illegible]203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DJ 26949065 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

AC BIRIGUI

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

24 JUN 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CNPJ 46 151 718/0001 - 80
Rua Santos Dumont, nº 28 - CEP 16 200 - 095
CENTRO - BIRIGUI - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE POUR RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

_____-___

999

esmebra
o aço do futuro

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal da cidade de Birigui-SP.

Ref: Resposta a Notificação 29/2015

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, CNPJ 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio proprietário **DORACI ALVES DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG n. 13.690.241, e do CPF n. 974.745.688-53, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n. 2565, Bairro Paineiras, na cidade de Votuporanga-SP, que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 29/2015,** a fim de resguardar seus direitos.

Considerando que a obra esta com pagamentos atrasado a vários meses a empresa por sua vez tem sofrido desequilibro, o que vem gerando atraso no pagamento dos fornecedores, com isso a empresa encontra-se com o nome incluso no SERESA o que é um grande empecilho para as seguradoras fornecerem o seguro garantia.
Solicitamos um prazo maior para a apresentação do seguro garantia, visto que no dia 08/07 os diretores da empresa terão uma reunião para tratar destes e mais assuntos relativos a obra.

Atenciosamente

Votuporanga, 20 Junho de 2015

Doraci Alves de Lima

DORACI ALVES DE LIMA

Avenida Oscar Adami Sobrinho n.º 4574,
Centro -Votuporanga/SP
CEP 15500-480
e-mail:juridico@esmebra.com.br
Tel/Fax (17) 3421-7070

991

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 03 de julho de 2.015.

Ofício nº **867/2.015**
Assunto: **DEFESA - NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 6.751/2014 – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V.Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, recebeu notificação referente ao descumprimento contratual em não apresentação de garantia, referente ao Contrato nº 6.751/2014, e apresentou defesa conforme cópia anexa.

Solicito que V. Sª analise o expediente, e se manifeste ao exposto a fim de que possamos dar seguimento ao processo.

Salientamos que o presente será encaminhado à Secretaria de Finanças para manifestação quanto aos pagamentos à Contratada.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

c/c

Secretário de Finanças
Sr. Edmur Valarini

RECEBIDO
03/07/2015

992

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 03 de julho de 2.015.

Ofício nº **867/2.015**
Assunto: **DEFESA - NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 6.751/2014 – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar V.Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, recebeu notificação referente ao descumprimento contratual em não apresentação de garantia, referente ao Contrato nº 6.751/2014, e apresentou defesa conforme cópia anexa.

Solicito que V. Sª analise o expediente, e se manifeste ao exposto a fim de que possamos dar seguimento ao processo.

Salientamos que o presente será encaminhado à Secretaria de Finanças para manifestação quanto aos pagamentos à Contratada.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

c/c

Secretário de Finanças
Sr. Edmur Valarini

RECEBI EM
03 / 07 / 15

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

993

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16200-029 - Tel: (18) 3643-6140 – E-mail: edmur.valarini@birigui.sp.gov.br

Birigui, 08 de julho de 2015.

SEFIN MEMO N.º 085/2015

Ao
Sr. **MARCEL LYUDI KOZIMA**
Digníssimo Chefe da Seção de Licitações
Nesta

Em resposta ao solicitado por Vossa Senhoria através do Ofício nº 867/2015, informamos que não há pagamentos atrasados referente ao Contrato nº 6751/2014, da empresa EMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, conforme demonstra o respectivo Razão Analítico de Fornecedores em anexo.

Atenciosamente,

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUN

994

Razão Analítico de

Período: 01/01/2013 a 3

Fornecedor
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTI

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exe
18/03/2014	Empenho	
18/03/2014	Empenho	
28/07/2014	Liquidação	
29/08/2014	Pagamento	
23/09/2014	Liquidação	
23/09/2014	Canc Liquidação	
29/09/2014	Liquidação	
29/09/2014	Liquidação	
14/10/2014	Pagamento	
14/10/2014	Pagamento	
13/04/2015	Liquidação	
13/04/2015	Liquidação	
16/04/2015	Pagamento	
16/04/2015	Pagamento	
16/04/2015	Pagamento	

995

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 30 de julho de 2.015.

Ofício nº **998/2.015**
Assunto: **REITERAÇÃO - DEFESA - NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 6.751/2014 – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para reiterar à V.Sª a solicitação quanto ao fato de que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, recebeu notificação referente ao descumprimento contratual em não apresentação de garantia, referente ao Contrato nº 6.751/2014, e apresentou defesa conforme cópia anexa.

Solicito que V. Sª analise o expediente, e se manifeste ao exposto a fim de que possamos dar seguimento ao processo.

Salientamos que o Ofício nº 867/2015 datado de 03 de julho de 2015 não houve resposta até a presente data.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

30/07/15

DESTINATÁRIO
PREFEITURA DE BIRIGUI
R: Santos Dumont, n° 28 – Centro
CEP: 16.200-095
BIRIGUI- SP
A/C: SETOR JURÍDICO

996

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 10 de agosto de 2.015.

Ofício nº **1051/2015**

Assunto: **REITERAÇÃO - DEFESA – NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 6.751/2014 – ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **Reiterar os Ofícios nº 867 e 998/2015**, no qual informa V. Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, recebeu notificação referente ao desatendimento contratual em não apresentação de garantia, referente ao Contrato nº 6.751/2014, e apresentou defesa conforme cópia anexa.

Solicito que V.Sª analise o expediente, e **se manifeste ao exposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento deste**, a fim de que possamos dar seguimento ao processo.

Salientamos que a Secretaria de Finanças já se manifestou quanto aos pagamentos à Contratada.

URGENTE

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À

Secretaria de Obras

Sr. Rubens Franco da Silveira

Recebi a 1ª via desta

em 11/08/**2.015**

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

997

Birigui, 12 de agosto de 2.015.

OFÍCIO 056/2.015

Assunto: **RESPOSTA AOS OFÍCIOS 867, 998 e 1051/2.015**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me de o presente informar a V. Sª que o solicitado nos referidos ofícios não compete a essa secretaria. Vale ressaltar que a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP não retornou à construção do Centro de Convenções e Eventos, apesar de notificada por essa secretaria através dos Ofícios 33 e 39/2.015 (cópia em anexo). Foi executado um percentual 18,28% da obra.

Portanto ratificamos o Ofício 49/2.015 (cópia em anexo) enviado a Secretaria de Negócios Jurídicos em 23/07/2015 no qual solicitamos que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 23 de julho de 2.015.

OFÍCIO 049/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: Paralização de Obra

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui se encontra paralisada.

Em 29 de abril de 2015 a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 033/2.015,** notificou a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP para *"retornar os serviços imediatamente"*, para *"executar reparos nos tapumes de proteção"* e para *"ter maior empenho em atender os prazos estabelecidos em contrato"*. Não havendo manifestação pela empresa, em 08 de maio de 2.015, a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 039/2.015,** novamente notificou a empresa, reiterando as exigências contidas no Oficio 33/2.015.

Informalmente a empresa justificou seu atraso devido a serviços que ainda não haviam sido medidos. A Secretaria de Obras instruiu a empresa a protocolar um pedido de medição para ser analisado e que retomasse os serviços imediatamente.

Em 09 de junho de 2015 empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP, por meio do **Processo 10795/2.015-1,** solicitou a 4° medição da obra, pois ainda havia serviços que não foram medidos. Sendo assim a Secretaria de Obras verificou *in loco,* contatando a necessidade de elaborar a medição. Em 17 de junho de 2015 foi emitido o 4° Boletim de Medição.

Mesmo após a realização da medição, os serviços ainda **NÃO FORAM RETOMADOS**, sendo que a obra se encontra paralisada, com um percentual de 18,28 % dos serviços executados.

Segue em anexo os Ofícios 33 e 39/2.015 para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n. 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

RECEBI: 29 / 7 / 15

Á
Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos

Juliana Maria Simão Samogin
Procuradora do Município
OAB/SP 164.320

CNPJ 46.151.718/0001-80

999

Birigui, 08 de maio de 2.015.

OFÍCIO 039/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **Reiterar o Ofício n° 033/2015**, no qual **SOLICITA** a V.Sª que retorne aos serviços imediatamente pois a obra encontra-se paralisada, e que tenha maior empenho de atender aos prazos estabelecidos em contrato pois o mesmo não será prorrogado.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

1000

PRÉENCHIR COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Esmebra Construção Civil Ltda EPP.

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Oscar Adami Sobrinho nº 4554 - Vila Paes

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
15.500-140	Votuporanga	SP	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DU CONTENU

Of. 030 / 2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Laura Barros

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

10 06 15

CARIMBO DE ENTREGA / EMPREINTE DU BUREAU DE DESTINATION

VOTUPORANGA
17 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NUMÉRO D'IDENTITÉ DU DESTINATAIRE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Motorizado (M)
Matrícula: 87511584

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

5240203-0 FCPM37 16 114 x 186 mm

1001

Birigui, 29 de abril de 2.015.

OFÍCIO 033/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, constatamos que:

1- A obra de Construção do Centro de Eventos encontra-se paralisada. Solicitamos que retorne os serviços imediatamente.

2- Em virtude de intempéries climáticas (vento), parte dos tapumes de proteção da obra se desprenderam, ocasionando assim risco de acidentes à população. Solicitamos que os reparos sejam executados imediatamente. Fotos abaixo.

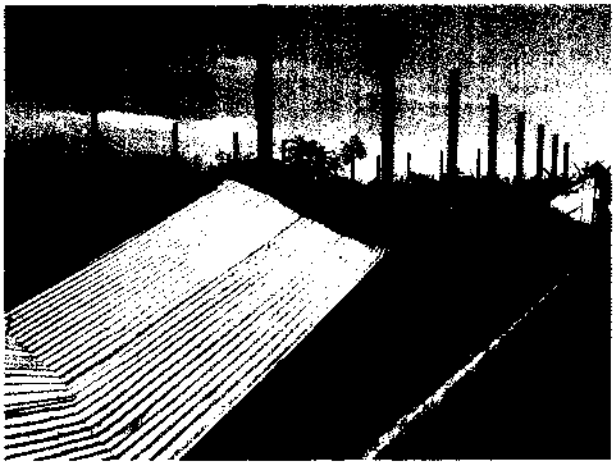

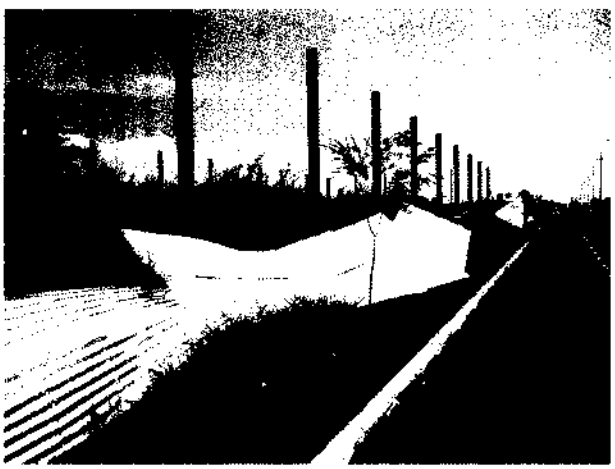

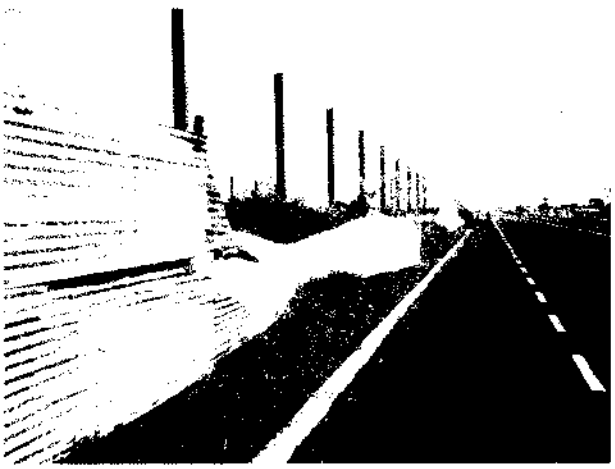

1002

3- O andamento da construção não está atingido às metas estabelecidas no cronograma.

Solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender as exigências acima e aos prazos estabelecidos em contrato.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

Birigui, 20 de agosto de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Considerando que o Seguro Garantia apresentado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. referente à Concorrência Pública nº 05/2013, venceu em 16/05/2015, e após diversas notificações para a apresentação da prorrogação do mesmo, apenas em 15/05/2015 fora apresentado Carta Fiança, informamos que após conferência do documento, fora iniciado procedimento de Notificação à empresa para a sua regularização, conforme consta nos autos.

Através de e-mail, a notificada apresentou uma disposição sobre a Fiança realizada pelo RBM e uma relação de alguns órgãos que são clientes, porém a mesma continuava em desconformidade com as cláusulas do Contrato. Notificamos a empresa novamente em 08/06/2015 para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prazo qual manteve-se inerte sem apresentar justificativas para a regularização.

Tal fato, levado a conhecimento da Secretaria de Negócios Jurídicos, resultou em NOTIFICAÇÃO Nº 29/2015 – DLC/SNJ/PMB, qual fora devidamente encaminhado à empresa, onde a mesma apresentou resposta/defesa.

Informamos que fora solicitado manifestação da Secretaria de Finanças e Secretaria de Obras, haja vista que em defesa a contratada mencionou falha na questão dos pagamentos.

Desta feita, solicitamos Parecer Jurídico em análise ao exposto, considerando as manifestações da Secretaria de Finanças bem como Secretaria de Obras.

Ressalvamos que está em andamento processo de Notificação por descumprimento contratual por solicitação da Secretaria de Obras.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

COTA Nº 165/2015/DLC/SNJ

Ilustríssimo Senhor Chefe,

Recomenda-se a intimação da contratada para regularizar a caução, nos termos da cláusula 10.1.3, pela derradeira vez. Não o fazendo, estará configurado inadimplemento e justa causa para encerrar procedimento de aplicação de sanção administrativa, conforme notificação nº 29/2015 - DLC/SNJ/PMB.

Birigui, 21/08/2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça James Mellor s/n – Centro – cep 16200-057 tel. 18 3643 6027

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

001004
~~001005~~

Birigui, 21 de agosto de 2015

Memorando nº 0198/2015

Para: Ana Carolina Ernica de Souza
Diretora de Licitações e Contratos

De: Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Prezada Senhora:-

Segue informações encaminhadas pelo Ministério do Turismo, referente ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011, convênio este firmado com o objetivo de Construir o Centro de Convenção e Eventos de Birigui.

Encaminho também relatório da Caixa Econômica Federal informando que por determinação do gestor do contrato (Ministério do Turismo) o mesmo não será prorrogado, ou seja a vigência é até 05/06/2016.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Recebi em 24/8/15
Sueli de L. Brolio Pavão
Sueli 9.20h.

PLANEJAMENTO/LFD/luiz fernando

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

COTA N.º 169/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Sr. Chefe de Seção de Licitações/PMB,

Por intermédio desta, solicito a Vossa Senhoria seja apostilado o Memorando n.º 198/2015 nos autos do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública autuada sob o número 05/2013, dando-se ciência (remessa de cópia) à unidade administrativa requisitante, ao órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo.

Att.

Birigui, 25/08/2015.

GLAUCO PERUZZO GOLÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP n.º 137.763

PLANEJAMENTO

001005

De: <Ouvidorias@cgu.gov.br>
Para: <planejamento@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 11:57
Anexar: CONTRATO DE REPASSE Nº 0371709.docx
Assunto: [Sistema de Ouvidorias] Manifestação Respondida no Sistema

Prezado(a) Luiz Fernando Demarqui,

Sua manifestação foi respondida em 20/08/2015, conforme os dados abaixo.

Dados da Manifestação

Protocolo: 72020.000074/2015-11

Órgão ou Entidade: MTur – Ministério do Turismo

Cidadão: Luiz Fernando Demarqui

Tipo de Manifestação: Solicitação

Prazo para Atendimento: 17/08/2015

Descrição da Manifestação: Boa Tarde, temos um convênio vigente com o Ministério do Turismo que é o CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011, convênio este firmado com o objetivo de Construir o Centro de Convenção e Eventos de Birigui, Valor do Investimento R$ 3.464.970,01, sendo R$ 1.840.000,00 Repasse + contrapartida municipal de R$ 1.624.970,01. Ocorre que já temos 3 medições que não foram feitos repasses por parte do ministério, acarretando atraso na execução da obra e assim inúmeros questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado. Assim como deveremos proceder? Existe alguma previsão de solução? Qual a Sugestão por parte do Ministério? Devemos proceder com o distrato com a empresa que está executando a obra?

Resposta

Agradecemos o contato com a Ouvidoria do Ministério do Turismo. Segue resposta da área técnica:

Informamos que, com se verifica do comprovante em anexo, extraído do sistema de acompanhamento de contratos de repasse do MTur, o contrato de repasse em tela encontra-se com 18,30% de obra executada, tendo sido executado o valor de R$ 336.720,00, sendo que, foi liberado pelo MTur até o momento, o valor de R$ 108.560,00, estando ausente o pagamento de R$ 228.160,00.

Ainda, o Ministério do Turismo formalizou solicitação de recursos à área econômica do Governo Federal e, tão logo tal solicitação seja atendida, procederá ao repasse dos valores à conta vinculada ao contrato cuja medição atestada pela Caixa encontre-se pendente de pagamento.
Sugerimos ainda, o uso da contrapartida do município para que se evite a paralisação da obra e eventual prejuízo em decorrência de inexecução.
OBSERVAÇÕES: OBRA EM ANDAMENTO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPDTur/MTur

Anexo: pedimos que verifique os arquivos anexados a esta mensagem.

Agradecemos a sua participação.

Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

https://sistema.ouvidorias.gov.br/

001006

Mensagem Automática

Favor não responder a este e-mail.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0371709 - 96 (2011)

SITUAÇÃO:

EXERCÍCIO	PT	PROPOSTA	CONVÊNIO	UF	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VIGÊNCIA
2011	0371709-96	74041/2011	765292	SP	BIRIGUI	31/12/2011	05/06/2016

TOMADOR	CNPJ TOMADOR	GESTOR DO CONTRATO
MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP	46151718000180	MTUR

OBJETO
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

VALOR TOTAL	VALOR REPASSE	%	VALOR CONTRAPARTIDA	%
R$ 3.464.970,00	**R$ 1.840.000,00**	53,10%	R$ 1.624.970,00	46,90%

FINANCEIRO

VALOR LIBERADO	(%)	SALDO DE LIBERAÇÃO	APTO A LIBERAR (MEDIÇÃO)
R$ 108.560,00	5,90	R$ 1.731.440,00	**R$ 228.160,00**

VALOR DESBLOQUEADO	(%)	BLOQUEADO	APTO A DESBLOQUEAR (MEDIÇÃO)
R$ 108.560,00	5,90	R$ 0,00	**R$ 0,00**

VALOR EXECUTADO	(%)	SALDO DE EXECUÇÃO	APTO A RECEBER (MEDIÇÃO)
R$ 336.720,00	**18,30**	R$ 1.503.280,00	**R$ 228.160,00**

INVESTIMENTO

	INVESTIMENTO	VALOR
1	OBRAS E SERVICOS	R$ 3.464.970,00

EMENDAS

EMENDA	ANO	AUTOR	TIPO	PARTIDO	FUNCIONAL
Recursos próprios / Emenda não cadastrada					

EMPENHOS

FONTE DO RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	% REPASSE	DATA
MTUR	23695116610V00001	2011NE801120	R$ 1.840.000,00	100,00	16/12/2011
TOTAL			R$ 1.840.000,00		

ORDENS BANCÁRIAS

NÚMERO NE	NÚMERO OB	VALOR	%	DATA
2011NE801120	2014OB802747	R$ 82.800,00	4,50	08/09/2014
2011NE801120	2014OB803359	R$ 25.760,00	1,40	10/11/2014
TOTAL		R$ 108.560,00	5,90	

EXECUÇÃO FÍSICA

SITUAÇÃO	DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA	DATA REFERÊNCIA DA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO
ATRASADA	29/04/2014	07/2015	**18,30 %**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	APROVAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO SIAFI	COD. P.C. NO SIAFI	VLR REPASSE DEVOLVIDO	VLR RENDIMENTO DEVOLVIDO
00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

MUNICÍPIO

Habitantes	108.722
Município Indutor	Não
Município Induzido	Não
Contratos assinados	5
R$ Repasse	5.910.625
R$ Liberado	4.066.615 (69%)
R$ Executado	3.762.704 (64%)

OBSERVAÇÕES

OBRA EM ANDAMENTO

/03/2015	PROTOCOLO: 1275/2015 - Doc 34 - Solicita Prorrogação do Prazo de Vigência.	Protocolo
02/03/2015	Pendências de DESBLOQUEIO e REPROGRAMAÇÃO comunicadas ao tomador.	Nilson
02/03/2015	Gerado DLE de tarifa de Vistoria Extra no valor de R$ 675,00	Nilson
27/02/2015	PROTOCOLO: 1209/2015 - Doc 31 - Guia de Recolhimento.	Protocolo
27/02/2015	RAE 04 com glosas e pendências para o desbloqueio de recursos. Ao operacional para providências.	Beatriz
19/02/2015	PROTOCOLO: 981/2015 - Doc 23 - Memorando 285/2014; Parecer Jurídico; 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 6765/2014.	Marcelo

---

Contrato
371709 - 96

Nome
MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP

Data Assinatura
31/12/2011

SICONV
765292

Município
Birigui

Descrição
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

Nome Completo
BIRIGUI/TUR/2011-C.CONVENCOES

Localidade
BIRIGUI/SP

Logradouro
CENTO CONVENCOES

Objetivo
TUR BRASIL-APOIO A PROJ INFRA-EST TURIST

Operacional	Engenharia	Social
Nilson	Beatriz	Não associado

Situação do Contrato
Normal

Valor Investimento
3.464.970,01

Valor Repasse
1.840.000,00

Valor Contrapartida
1.624.970,01

Valor Creditado
108.560,00

Valor Solicitado
1.731.440,00

V. Desbloqueado RP / CP
108.560,00 / 295.410,94

Perc. Obra
18,27%

Situação da Obra
Atrasada

Conta Corrente
0574.006.00647150-2

Data Vigência
05/06/16

Data Suspensiva

Conta Poupança

Autorização de Obra
29/04/14

Receb. PCF

Aprov. PCF

Data	Histórico	Autor
30/03/2030	ATENÇÃO!!!!! NÃO PRORROGAR NOVAMENTE - DETERMINAÇÃO GESTOR MTUR	Nilson

001010

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	MATERIAIS	25/08/2.015

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº
(17) 3421-7070
e-mail: juridico@esmebra.com.br

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
02 (duas)

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Ao

Departamento de Licitações

À vista do vencimento do Seguro Garantia em 16/05/2015, do Contrato nº 6.751/2014, firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, proveniente da Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, e visto que a referida empresa já fora notificada e até a presente data não houve a regularização do Seguro Garantia, sirvo-me do presente para solicitar a regularização do Seguro Garantia pela derradeira vez, conforme COTA Nº 165/2015/DLC/SNJ (doc.Anexo), no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

091011

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 09:32
Anexar: Untitled_20150826_092717.pdf
Assunto: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Bom dia,

Segue em anexo Fax para providências quanto a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Birigui, 28 de agosto de 2.015.

Ofício Especial

Prezado Senhor:

À vista do Memorando nº 0198/2015 exarado pela Assessoria de Planejamento e encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídico quanto as informações fornecidas pelo Ministério do Turismo ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011 onde relata que o mesmo não será prorrogado, informamos que em resposta foi emitido COTA Nº 169/2015 – DLC/SNJ/PMB, solicitando que esta Seção de Licitações dê ciência à Unidade Administrativa requisitante, ao Órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo desta municipalidade.

Isto posto e em atendimento ao descrito, segue para conhecimento documentação arrolada, bem como manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com a orientação informada.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
Sra. Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

c/c

Sr. Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Sr. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Praça James Mellor s/n – Centro – cep 16200-057 tel. 18 3643 6027

001013

Birigui, 21 de agosto de 2015

Memorando nº 0198/2015

Para: Ana Carolina Ernica de Souza
Diretora de Licitações e Contratos

De: Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Prezada Senhora:-

Segue informações encaminhadas pelo Ministério do Turismo, referente ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011, convênio este firmado com o objetivo de Construir o Centro de Convenção e Eventos de Birigui.

Encaminho também relatório da Caixa Econômica Federal informando que por determinação do gestor do contrato (Ministério do Turismo) o mesmo não será prorrogado, ou seja a vigência é até 05/06/2016.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Recebi em 24/8/15
Sueli de L. Brolio Pavão
Sueli 9.20 h

PLANEJAMENTO/LFD/luiz fernando

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

COTA N.º 169/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Sr. Chefe de Seção de Licitações/PMB,

Por intermédio desta, solicito a Vossa Senhoria seja apostilado o Memorando n.º 198/2015 nos autos do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública autuada sob o número 05/2013, dando-se ciência (remessa de cópia) à unidade administrativa requisitante, ao órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo.

Att.

Birigui, 25/08/2015.

GLAUCO PERUZZO GOLÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP n.º 137.763

PLANEJAMENTO

De: <Ouvidorias@cgu.gov.br>
Para: <planejamento@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 11:57
Anexar: CONTRATO DE REPASSE Nº 0371709.docx
Assunto: [Sistema de Ouvidorias] Manifestação Respondida no Sistema

001014

Prezado(a) Luiz Fernando Demarqui,

Sua manifestação foi respondida em 20/08/2015, conforme os dados abaixo.

Dados da Manifestação

Protocolo: 72020.000074/2015-11

Órgão ou Entidade: MTur – Ministério do Turismo

Cidadão: Luiz Fernando Demarqui

Tipo de Manifestação: Solicitação

Prazo para Atendimento: 17/08/2015

Descrição da Manifestação: Boa Tarde, temos um convênio vigente com o Ministério do Turismo que é o CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011, convênio este firmado com o objetivo de Construir o Centro de Convenção e Eventos de Birigui, Valor do Investimento R$ 3.464.970,01, sendo R$ 1.840.000,00 Repasse + contrapartida municipal de R$ 1.624.970,01. Ocorre que já temos 3 medições que não foram feitos repasses por parte do ministério, acarretando atraso na execução da obra e assim inúmeros questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado. Assim como deveremos proceder? Existe alguma previsão de solução? Qual a Sugestão por parte do Ministério? Devemos proceder com o distrato com a empresa que está executando a obra?

Resposta

Agradecemos o contato com a Ouvidoria do Ministério do Turismo. Segue resposta da área técnica:

Informamos que, com se verifica do comprovante em anexo, extraído do sistema de acompanhamento de contratos de repasse do MTur, o contrato de repasse em tela encontra-se com 18,30% de obra executada, tendo sido executado o valor de R$ 336.720,00, sendo que, foi liberado pelo MTur até o momento, o valor de R$ 108.560,00, estando ausente o pagamento de R$ 228.160,00.

Ainda, o Ministério do Turismo formalizou solicitação de recursos à área econômica do Governo Federal e, tão logo tal solicitação seja atendida, procederá ao repasse dos valores à conta vinculada ao contrato cuja medição atestada pela Caixa encontre-se pendente de pagamento.
Sugerimos ainda, o uso da contrapartida do município para que se evite a paralisação da obra e eventual prejuízo em decorrência de inexecução.
OBSERVAÇÕES: OBRA EM ANDAMENTO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPDTur/MTur

Anexo: pedimos que verifique os arquivos anexados a esta mensagem.

Agradecemos a sua participação.

Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

https://sistema.ouvidorias.gov.br/

001015

Mensagem Automática

Favor não responder a este e-mail.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0371709 - 96 (2011)

SITUAÇÃO:

EXERCÍCIO	PT	PROPOSTA	CONVÊNIO	UF	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VIGÊNCIA
2011	0371709-96	74041/2011	765292	SP	BIRIGUI	31/12/2011	05/06/2016

TOMADOR	CNPJ TOMADOR	GESTOR DO CONTRATO
MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP	46151718000180	MTUR

OBJETO
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

VALOR TOTAL	VALOR REPASSE	%	VALOR CONTRAPARTIDA	%
R$ 3.464.970,00	**R$ 1.840.000,00**	53,10%	R$ 1.624.970,00	46,90%

FINANCEIRO

VALOR LIBERADO	(%)	SALDO DE LIBERAÇÃO	APTO A LIBERAR (MEDIÇÃO)
R$ 108.560,00	5,90	R$ 1.731.440,00	**R$ 228.160,00**

VALOR DESBLOQUEADO	(%)	BLOQUEADO	APTO A DESBLOQUEAR (MEDIÇÃO)
R$ 108.560,00	5,90	R$ 0,00	**R$ 0,00**

VALOR EXECUTADO	(%)	SALDO DE EXECUÇÃO	APTO A RECEBER (MEDIÇÃO)
R$ 336.720,00	**18,30**	R$ 1.503.280,00	**R$ 228.160,00**

INVESTIMENTO

	INVESTIMENTO	VALOR
I	OBRAS E SERVICOS	R$ 3.464.970,00

EMENDAS

EMENDA	ANO	AUTOR	TIPO	PARTIDO	FUNCIONAL
Recursos próprios / Emenda não cadastrada					

EMPENHOS

FONTE DO RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	% REPASSE	DATA
MTUR	23695116610V00001	2011NE801120	R$ 1.840.000,00	100,00	16/12/2011
TOTAL			R$ 1.840.000,00		

ORDENS BANCÁRIAS

NÚMERO NE	NÚMERO OB	VALOR	%	DATA
2011NE801120	2014OB802747	R$ 82.800,00	4,50	08/09/2014
2011NE801120	2014OB803359	R$ 25.760,00	1,40	10/11/2014
TOTAL		R$ 108.560,00	5,90	

EXECUÇÃO FÍSICA

SITUAÇÃO	DATA DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA	DATA REFERÊNCIA DA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO
ATRASADA	29/04/2014	07/2015	**18,30 %**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	APROVAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO SIAFI	COD. P.C. NO SIAFI	VLR REPASSE DEVOLVIDO	VLR RENDIMENTO DEVOLVIDO
00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

MUNICÍPIO

Habitantes	108.722
Município Indutor	Não
Município Induzido	Não
Contratos assinados	5
R$ Repasse	5.910.625
R$ Liberado	4.066.615 (69%)
R$ Executado	3.762.704 (64%)

OBSERVAÇÕES

OBRA EM ANDAMENTO

/03/2015	PROTOCOLO: 1275/2015 - Doc 34 - Solicita Prorrogação do Prazo de Vigência.	Protocolo
02/03/2015	Pendências de DESBLOQUEIO e REPROGRAMAÇÃO comunicadas ao tomador.	Nilson
02/03/2015	Gerado DLE de tarifa de Vistoria Extra no valor de R$ 675,00	Nilson
27/02/2015	PROTOCOLO: 1209/2015 - Doc 31 - Guia de Recolhimento.	Protocolo
27/02/2015	RAE 04 com glosas e pendências para o desbloqueio de recursos. Ao operacional para providências.	Beatriz
19/02/2015	PROTOCOLO: 981/2015 - Doc 23 - Memorando 285/2014; Parecer Jurídico; 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 6765/2014.	Marcelo

---

Contrato
71709 - 96

Nome
MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP

Data Assinatura
31/12/2011

SICONV
765292

Município
Birigui

Descrição
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI

Nome Completo
BIRIGUI/TUR/2011-C.CONVENCOES

Localidade
BIRIGUI/SP

Logradouro
CENTO CONVENCOES

Objetivo
TUR BRASIL-APOIO A PROJ INFRA-EST TURIST

Operacional	Engenharia	Social
Nilson	Beatriz	Não associado

Situação do Contrato
Normal

Valor Investimento
3.464.970,01

Valor Repasse
1.840.000,00

Valor Contrapartida
1.624.970,01

Valor Creditado
108.560,00

Valor Solicitado
1.731.440,00

V. Desbloqueado RP / CP
108.560,00 / 295.410,94

Perc. Obra
18,27%

Situação da Obra
Atrasada

Conta Corrente
0574.006.00647150-2

Data Vigência
05/06/16

Data Suspensiva

Conta Poupança

Autorização de Obra
29/04/14

Receb. PCF

Aprov. PCF

Data	Histórico	Autor
30/03/2030	ATENÇÃO!!!!! NÃO PRORROGAR NOVAMENTE - DETERMINAÇÃO GESTOR MTUR	Nilson

Birigui, 28 de agosto de 2.015.

Ofício Especial

Prezado Senhor:

À vista do Memorando nº 0198/2015 exarado pela Assessoria de Planejamento e encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídico quanto as informações fornecidas pelo Ministério do Turismo ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011 onde relata que o mesmo não será prorrogado, informamos que em resposta foi emitido COTA Nº 169/2015 – DLC/SNJ/PMB, solicitando que esta Seção de Licitações dê ciência à Unidade Administrativa requisitante, ao Órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo desta municipalidade.

Isto posto e em atendimento ao descrito, segue para conhecimento documentação arrolada, bem como manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com a orientação informada.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
Sra. Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

c/c

Sr. Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Sr. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

RECEBI EM
03/09/2015

001020

Birigui, 28 de agosto de 2.015.

Ofício Especial

Prezado Senhor:

À vista do Memorando nº 0198/2015 exarado pela Assessoria de Planejamento e encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídico quanto as informações fornecidas pelo Ministério do Turismo ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011 onde relata que o mesmo não será prorrogado, informamos que em resposta foi emitido COTA Nº 169/2015 – DLC/SNJ/PMB, solicitando que esta Seção de Licitações dê ciência à Unidade Administrativa requisitante, ao Órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo desta municipalidade.

Isto posto e em atendimento ao descrito, segue para conhecimento documentação arrolada, bem como manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com a orientação informada.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
Sra. Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

c/c

Sr. Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Sr. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

RECEBI EM
02 / 09 / 2015
Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

001021

Birigui, 28 de agosto de 2.015.

Ofício Especial

Prezado Senhor:

À vista do Memorando nº 0198/2015 exarado pela Assessoria de Planejamento e encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídico quanto as informações fornecidas pelo Ministério do Turismo ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011 onde relata que o mesmo não será prorrogado, informamos que em resposta foi emitido COTA Nº 169/2015 – DLC/SNJ/PMB, solicitando que esta Seção de Licitações dê ciência à Unidade Administrativa requisitante, ao Órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo desta municipalidade.

Isto posto e em atendimento ao descrito, segue para conhecimento documentação arrolada, bem como manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com a orientação informada.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
Sra. Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

c/c

Sr. Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Sr. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

RECEBI EM
02/09/15

Birigui, 28 de agosto de 2.015.

Ofício Especial

Prezado Senhor:

À vista do Memorando nº 0198/2015 exarado pela Assessoria de Planejamento e encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídico quanto as informações fornecidas pelo Ministério do Turismo ao CTR 0371709-96/2011 SIAFI 765292 SICONV 0740412011 onde relata que o mesmo não será prorrogado, informamos que em resposta foi emitido COTA Nº 169/2015 – DLC/SNJ/PMB, solicitando que esta Seção de Licitações dê ciência à Unidade Administrativa requisitante, ao Órgão responsável pela fiscalização da execução contratual, à área técnica responsável pela gestão orçamentária, bem como ao Sr. Chefe do Executivo desta municipalidade.

Isto posto e em atendimento ao descrito, segue para conhecimento documentação arrolada, bem como manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com a orientação informada.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações.

À
Sra. Sílvia Aparecida Mestriner
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

c/c

Sr. Edmur Valarini
Secretário de Finanças

Sr. Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

RECEBI EM
02/09/2015
TERISE CARVALHO E CASTRO PEROBELLI
Assessora de Gabinete

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 16:52
Assunto: Res: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

001023

Obrigada, já estamos providenciando a apolice

-------*Mensagem original*-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 01/09/2015 16:10:36
Para: Juridico Esmebra
Assunto: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Informo que o termo aditivo vigente se encerrará na data de 01/02/2016.

----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Monday, August 31, 2015 5:12 PM
Subject: Res: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Me passa uma copia por favor.

-------*Mensagem original*-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 31/08/2015 13:44:31
Para: Juridico Esmebra
Assunto: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

A data término deverá ser conforme a data final do Contrato vigente.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br
----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Thursday, August 27, 2015 4:54 PM
Subject: Res: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Qual deverá ser a data do termino da fiança ?

001024

------Mensagem original------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 26/08/2015 09:32:36
Para: Juridico Esmebra
Assunto: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Bom dia,

Segue em anexo Fax para providências quanto a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

Animações GRATUITAS para seu e-mail!

Clique aqui! ▸

URPRO 02
Folha nº 01
Rubrica:

esmebra
o aço ao futuro

001025

ILUSTRISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BIRIGUI-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CAI- 102190
Processo: 19232 / 2015 - 1 **Data: 21/08/2015 09:28**
Requerente: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.
Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUER RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6751/2014, REFERENTE À CONCORRENCIA Nº 05/2013

Requerimento de Rescisão Amigável de Contrato

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, Vila Paes, Votuporanga – SP, CNPJ 52.907.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio proprietário **DORACI ALVES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n. 13.690.241, e do CPF n. 974.745.688-53, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n. 2565, Bairro Paineiras, na cidade de Votuporanga-SP, que esta subscreve, vem respeitosamente ante a augusta presença de Vossa Senhoria requerer a rescisão amigável do contrato n. 6.751/2014, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 05/2013 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** nos termos do artigo 79, II, da Lei nº 8.6666/93.

Termos em que pede e espera
DEFERIMENTO

Votuporanga-SP, 20 de agosto de 2015.

Doraci Alves de Lima

DORACI ALVES DE LIMA

ao chefe da Seção de Licitações
P/ providências
RG/25/08/2015

Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

Avenida Oscar Adami Sobrinho n.º 4574.
Centro -Votuporanga/SP
CEP 15500-480
e-mail:juridico@esmebra.com.br
☎/Fax (17) 3421-7070

001026

Birigui, 03 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1227/2.015

Prezada Senhora:

À vista do **Processo 19232/2015-1**, protocolizado pela empresa **ESMEBRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, em que solicita respeitosamente rescisão amigável do **Contrato nº 6.751/2014**, proveniente da **Concorrência Pública nº 05/2013** – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, solicitamos manifestação ao requerimento supra.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

C/C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SRA. SILVIA APARECIDA MESTRINER

RECEBI EM
03/09/15

001027

Birigui, 03 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1227/2.015

Prezada Senhora:

À vista do **Processo 19232/2015-1**, protocolizado pela empresa **ESMEBRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, em que solicita respeitosamente rescisão amigável do **Contrato nº 6.751/2014**, proveniente da **Concorrência Pública nº 05/2013** – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, solicitamos manifestação ao requerimento supra.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

C/C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SRA. SILVIA APARECIDA MESTRINER

RECEBI EM
03/09/2015
Aibell nakano

001028

Birigui, 03 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1227/2.015

Prezada Senhora:

À vista do **Processo 19232/2015-1**, protocolizado pela empresa **ESMEBRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, em que solicita respeitosamente rescisão amigável do **Contrato nº 6.751/2014**, proveniente da **Concorrência Pública nº 05/2013** – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, solicitamos manifestação ao requerimento supra.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

C/C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SRA. SILVIA APARECIDA MESTRINER

Conforme já informado, o Contrato em tela está sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura. Notifique-se.

Silvia Mestriner
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

001629

Em, 3 de Setembro de 2015.

Memorando nº 209 /2015

De: SEDECTI- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ASSUNTO: Informação.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar Vossa Senhoria que o **Centro de Convenção e Eventos de Birigui** agora é responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Sílvia Mestriner
Secretária - SEDECTI

Para: Departamento de Materiais
A/c Marcel Lyudi Kozima- Chefe de Seção de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 14 de agosto de 2015.

001030

Ofício nº 104/2015 – DCL/SNJ/PMB.

Prezado[s] Senhor[es],

Tendo em vista o ofício nº 049/2015, onde o Secretário de Obras Sr. Rubens Franco da Silveira relata que a empresa **"ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP."** quedou-se inadimplente para com este Município, remete-se a Vossa Senhoria a notificação correspondente, para que seja[m] colhida[s] assinatura[s] do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior encaminhamento à empresa contratada.

Destaque-se a necessidade de encaminharem a[s] notificação[ões] com "aviso de recebimento" [AR] ou por qualquer outro meio que indique a data de recebimento, para o cômputo do prazo para defesa[s].

Caso haja apresentação de defesa[s], necessário enviar o[s] expediente[s] à Secretaria Requisitante, para manifestação acerca do teor da[s] defesa[s] técnica[s], porquanto, a unidade administrativa [Secretaria] responsável pelos produtos contratados. Após, retornem o[s] expediente[s] à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer[es], se o caso.

Atenciosamente.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 17 de agosto de 2.015.

001031

NOTIFICAÇÃO Nº 52/2015- DLC/SNJ/PMB

Assunto: Descumprimento contratual
Referência: Contrato N°6.751/2014
Partes: Município de Birigui e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.
Origem: Concorrência Pública nº 05/2013

Conforme notícia o Chefe Da Seção de Almoxarifado (doc. i.), Vossa[s] Senhoria[s] se acha[m] em mora com esta Municipalidade, pois que desatendida[s] obrigação[ões] das especificações licitadas, após formalmente instada [não cumprida cláusula contratual].

O objeto da obrigação consistia em "Execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras" tudo de acordo com as especificações do edital e descrições de sua proposta.

Segundo consta, ainda, Vossa [s] Senhoria [s] receberam Ordem de Serviço em 06/05/2014, para executar todos os serviços relativos a edificação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Cláusula n.º 3.1 do Contrato n.º 6.751/2014. Tal prazo fora prorrogado, porém a obra encontra-se paralisada, sem qualquer justificativa. Afere-se ainda, que a empresa fora notificada pela Secretaria de Obras (Ofício nº 033/2015), para retomada dos serviços, correção de defeitos nos tapumes de proteção, bem como para empregar maior empenho quanto aos prazos estabelecidos. Em defesa informal, a empresa justificou que o atraso da execução devia-se a falta de medições. Conta que realizado todas as medições necessárias por parte da Secretaria de Obras, os serviços não foram retomados, permanecendo a obra paralisada, com um percentual de 18,28% dos serviços executados, fato que caracteriza descumprimento contratual.

Desta sorte, NOTIFICA-SE-LHE[S], para que apresente defesa que entender[em] cabível, em prol dos princípios do contraditório e da ampla defesa,

que será analisada por autoridade competente e caso malograda, poderá(ão) ser aplicada(s), em tese, a(s) seguinte(s) sanção(ões):

001032

x	advertência
x	multa de 5% pelo atraso no cumprimento da obrigação (caso cumpra a obrigação);
x	Juros de 0,03% por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, até o limite de 5%;
	multa de 10% pelo descumprimento total da obrigação (no caso de convite);
x	multa de 20% pelo descumprimento total da obrigação;
x	suspensão de participar em licitações promovidas por esta Prefeitura por até 02 (dois) anos;
x	declaração de inidoneidade por até ___ (____) anos.

Mister enaltecer que o prazo para resposta é de cinco dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de prescrição, ensejo em que poderá juntamente com a apresentação da defesa, prestar a obrigação objeto desta notificação, medida que poderá atenuar a(s) eventual(ais) penalidade(s) a ser(em) imposta(s).

Anote-se, ainda, que a contratação poderá ser rescindida, em virtude da inadimplência (total ou parcial), "ex vi" do art. 79, da Lei número 8.666/93, e que, no caso de aplicação de juros diários, terá como início o primeiro dia após o termo final, para cumprimento de cláusula[s] contratual[is], independentemente que recaia em sábado, domingo, ou feriado.

Atenciosamente.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ILMO. SR. PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
RUA: OSCAR ADAMI SOBRINHO Nº4554 - BAIRRO: VILA PAES
CEP 15.500-140, VOTUPORANGA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

000988

Birigui, 23 de julho de 2.015.

OFÍCIO 049/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: Paralização de Obra

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui se encontra paralisada.

Em 29 de abril de 2015 a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 033/2.015,** notificou a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP para *"retornar os serviços imediatamente"*, para *"executar reparos nos tapumes de proteção"* e para *"ter maior empenho em atender os prazos estabelecidos em contrato"*. Não havendo manifestação pela empresa, em 08 de maio de 2.015, a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 039/2.015,** novamente notificou a empresa, reiterando as exigências contidas no Oficio 33/2.015.

Informalmente a empresa justificou seu atraso devido a serviços que ainda não haviam sido medidos. A Secretaria de Obras instruiu a empresa a protocolar um pedido de medição para ser analisado e que retomasse os serviços imediatamente.

Em 09 de junho de 2015 empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP, por meio do **Processo 10795/2.015-1,** solicitou a 4° medição da obra, pois ainda havia serviços que não foram medidos. Sendo assim a Secretaria de Obras verificou *in loco,* contatando a necessidade de elaborar a medição. Em 17 de junho de 2015 foi emitido o 4° Boletim de Medição.

Mesmo após a realização da medição, os serviços ainda **NÃO FORAM RETOMADOS**, sendo que a obra se encontra paralisada, com um percentual de 18,28 % dos serviços executados.

Segue em anexo os Ofícios 33 e 39/2.015 para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos

000989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI 001634
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 08 de maio de 2.015.

OFÍCIO 039/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **Reiterar o Ofício nº 033/2015**, no qual **SOLICITA** a V.Sª que retorne aos serviços imediatamente pois a obra encontra-se paralisada, e que tenha maior empenho de atender aos prazos estabelecidos em contrato pois o mesmo não será prorrogado.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Fundação Cultural Dide Brit

Rua Oscar Olavo Sobrinho nº 4354 - Vila Pas

CEP / *CODE POSTAL*	LOCALIDADE / *LOCALITÉ*	UF / *PROVINCE*
15.500-140	Votuporanga	SP

OF. 093/2015

☐ PRESENTE / *PRÉSENT*
☐ AUSENTE
☐ DESCONHECIDO / *INCONNU*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
Laura Barroz	15/06/15	CTD - VOTUPORANGA 15 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA Motorizado (M) Matrícula: 8751584 VOTUPORANGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE POUR RETOUR AU VERSO*

Birigui, 29 de abril de 2.015.

OFÍCIO 033/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, constatamos que:

1- A obra de Construção do Centro de Eventos encontra-se paralisada. Solicitamos que retorne os serviços imediatamente.

2- Em virtude de intempéries climáticas (vento), parte dos tapumes de proteção da obra se desprenderam, ocasionando assim risco de acidentes à população. Solicitamos que os reparos sejam executados imediatamente. Fotos abaixo.

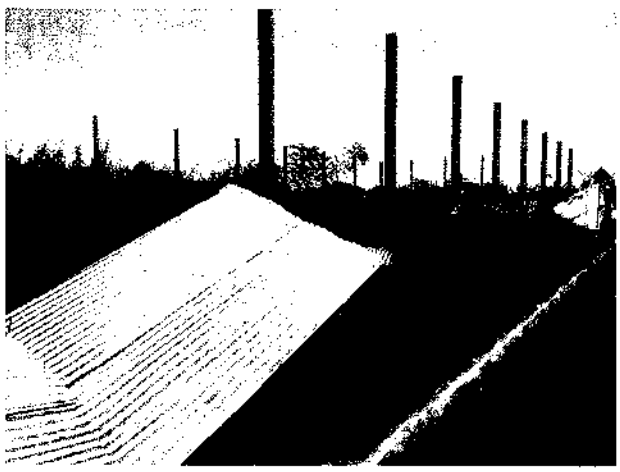

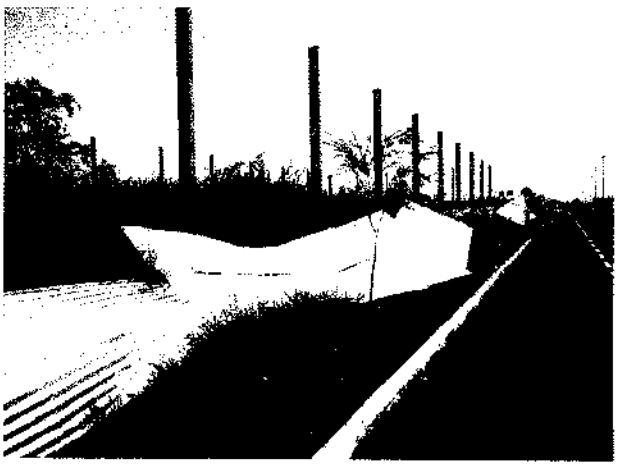

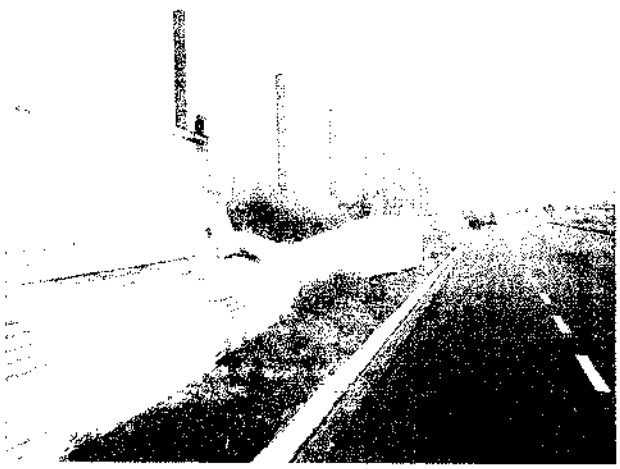

3- O andamento da construção não está atingido às metas estabelecidas no cronograma.

Solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender as exigências acima e aos prazos estabelecidos em contrato.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ESMERA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. OSCAR ADAMI JOBRINHO, 1554 - VILA PAES

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	VOTUPORANGA	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Notificação nº 52/15 ref. Contrato nº 6.751/14 - CP nº 05/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DECLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Vanessa Barros

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

27 / 08 / 15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD VOTUPORANGA
27 AGO 2015
VOTUPORANGA-DRSP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CLAUDIO ROBERTO GUIZARDI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Correios
Mat. 8077904
CDD - VOTUPORANGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

CDTCO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 188 mm

001639

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 08 de setembro de 2.015.

Ofício nº **1242/2.015**

Assunto: **Notificação – Contrato nº 6.751/2014 – Concorrência Pública nº 05/2013.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que conforme noticiado pela Secretaria de Obras, a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**, fora notificada e não apresentou defesa referente a paralisação da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos.

Assim, solicitamos manifestação quanto a eventual retomada do objeto da notificação após o vosso comunicado de inadimplência contratual. Caso tenha havido a retomada, quando a mesma ocorreu?

Atenciosamente,

Marcel Eyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À

Secretaria de Obras

Sr. Rubens Franco da Silveira

Recebi a 1ª via desta
em 4/9/2.015

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

Birigui, 24 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1397/2.015

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente reiterar o Ofício nº 1227/2015, à vista do **Processo 19232/2015-1**, protocolizado pela empresa **ESMEBRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, em que solicita respeitosamente rescisão amigável do **Contrato nº 6.751/2014**, proveniente da **Concorrência Pública nº 05/2013** – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, solicitamos manifestação ao requerimento supra.

Afirmamos que o procedimento só será prosseguido após manifestação.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

RECEBI EM
29 / 09 / 15

001641

Birigui, 24 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1398/2.015
Assunto: Solicitação de informações

Prezada Senhora:

Considerando o Memorando nº 209/2015 enviado a esta Seção de Licitações pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, onde informa que o Centro de Convenções e Eventos de Birigui agora é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, solicitamos documentação comprovatória ao exposto para anexar ao processo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kózima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SRA. VILVIA APARECIDA MESTRINER

Seção de Licitações - PM Birigui 001042

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:49
Assunto: Re: Re: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Informamos que estamos no aguardo, porém caso não ocorra a regularização, o procedimento será encaminhado a Secretaria de Negócios Jurídicos para Sanções cabíveis.

----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Wednesday, September 09, 2015 3:45 PM
Subject: Res: Re: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Vou verificar e te posiciono

-------Mensagem original-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 09/09/2015 15:42:30
Para: Juridico Esmebra
Assunto: Re: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Algum prazo para a entrega efetiva?
----- Original Message -----
From: Juridico Esmebra
To: Setor de Licitações - PMB
Sent: Wednesday, September 09, 2015 3:38 PM
Subject: Res: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Estamos providenciando, estamos com algumas pendências que já estão sendo solucionadas para a emissão da mesma.

-------Mensagem original-------

De: Seção de Licitações - PM Birigui
Data: 09/09/2015 15:17:28
Para: Juridico Esmebra
Assunto: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Boa tarde,

Questiono se já houve providências quanto a apólice, haja vista que anteriormente fora informado que a mesma já seria providenciada.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095

001643

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 16:14
Anexar: ATT00031.txt
Assunto: Confirmação: Re: Re: Re: Re: Re: Comunicado Cota nº 165/2015/DLC/SNJ

Isto é uma confirmação para o e-mail que enviou para
"Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br> em 09/09/2015 15:49:37

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário ás 09/09/2015 16:14:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

001044

Birigui, 25 de setembro de 2.015.

OFÍCIO 069/2.015

Assunto: **RESPOSTA AOS OFÍCIOS 1.227, 1.242 e 1.397/2.015**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me de o presente informar a V. Sª que não compete a essa Secretaria autorizar o Pedido de Rescisão Amigável do Contrato nº 6.751/2014, solicitado no Processo 19232/2015-1.

Vale ressaltar que a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP não retornou à construção do Centro de Convenções e Eventos, apesar de notificada por essa secretaria através dos Ofícios 33 e 39/2.015 (cópia em anexo). Foi executado um percentual de 18,28% da obra.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 09 : 40 h do dia 29 / 09 / 15.
Matteo Monesso Guimarães
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

001045

Birigui, 08 de maio de 2.015.

OFÍCIO 039/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **Reiterar o Ofício n° 033/2015**, no qual **SOLICITA** a V.Sª que retorne aos serviços imediatamente pois a obra encontra-se paralisada, e que tenha maior empenho de atender aos prazos estabelecidos em contrato pois o mesmo não será prorrogado.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

001046

Birigui, 29 de abril de 2.015.

OFÍCIO 033/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato n° 6.751/2014 **Concorrência Pública n°** 05/2013

Conforme vistoria do corpo técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, constatamos que:

1- A obra de Construção do Centro de Eventos encontra-se paralisada. Solicitamos que retorne os serviços imediatamente.

2- Em virtude de intempéries climáticas (vento), parte dos tapumes de proteção da obra se desprenderam, ocasionando assim risco de acidentes à população. Solicitamos que os reparos sejam executados imediatamente. Fotos abaixo.

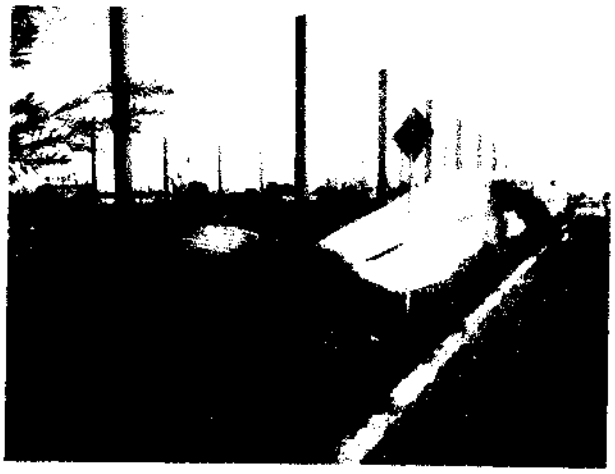

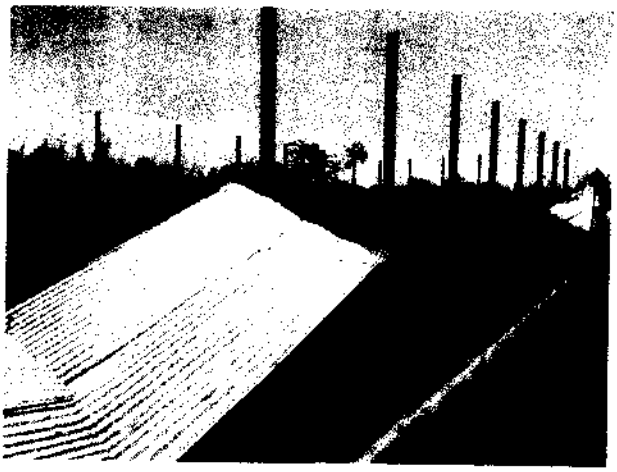

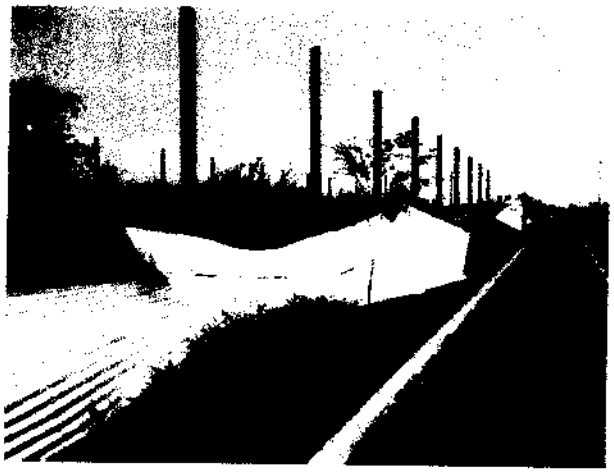

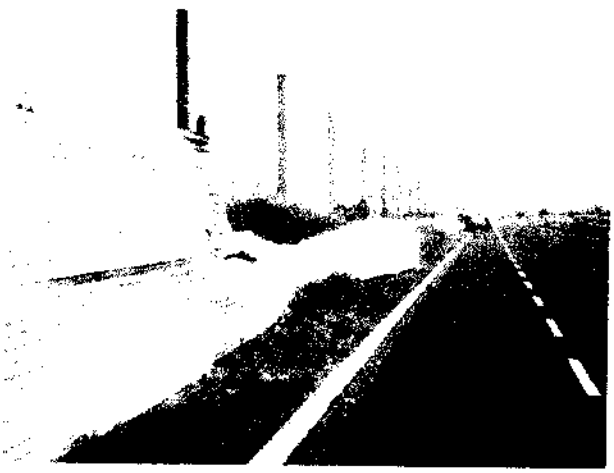

001047

3- O andamento da construção não está atingido às metas estabelecidas no cronograma.

Solicitamos maior empenho de Vossa Senhoria no sentido atender as exigências acima e aos prazos estabelecidos em contrato.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

À

Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes. CEP: 15.500-140, Votuporanga-SP.

001048

Birigui, 25 de setembro de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Em conformidade com a COTA Nº 165/2015/DLC/SNJ exarado por Vossa Secretaria solicitando que fosse notificado a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP pela derradeira vez para a regularização do Seguro Garantia do processo Concorrência Pública nº 05/2013, informamos que após a referida notificação a empresa contatou a Seção de Licitações informando que a mesma estaria sendo providenciada.

Após decorrido o prazo, entramos em contato com a mesma e foi nos informado que devido a pendências, estavam com dificuldades para a regularização, porém estavam providenciando a regularização.

Salientamos que foram informados via telefone que a mesma estava para ser liberada porém até a presente data não houve a apresentação de quaisquer documentos.

Desta feita, solicitamos que se proceda com as medidas cabíveis que o ato requer.

Salientamos que a contratada solicitou a rescisão amigável, e após oficiado, segue resposta da Secretaria de Obras. Frisamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação informou não ser mais responsável pelo contrato, motivo qual solicitamos a mesma documentação comprobatória do alegado.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

1049

CP
05
2013

17ª Vol

001050

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

001051

Birigui, 24 de setembro de 2.015.

Ofício nº 1398/2.015
Assunto: Solicitação de informações

Prezada Senhora:

Considerando o Memorando n° 209/2015 enviado a esta Seção de Licitações pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, onde informa que o Centro de Convenções e Eventos de Birigui agora é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, solicitamos documentação comprovatória ao exposto para anexar ao processo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SRA. SILVIA APARECIDA MESTRINER

RECEBI EM
30/09/2015

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Oswaldo Cruz, 146 - Centro Tel. (18) 3643 6145 convenios@birigui.sp.gov.br
BIRIGUI
Um novo tempo

001052

Birigui, 29 de Setembro de 2015.

MEMO GERCON Nº 124/2015

Ao
SR GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Considerando à situação atual da empresa Esmebra Construção Civil Ltda – EPP, em relação à obra do Contrato de Repasse 0371709-96/2011 Construção do Centro de Convenções, onde a mesma solicitou através de requerimento a rescisão do contrato amigavelmente, conforme informação do SR.Vitor Zanin, representante da empresa.

Considerando que a emissão da nota fiscal nº351 referente à 4ª medição da respectiva obra foi emitida em 07/08/2015 e enviada a essa Secretaria em 28/09/2015, no valor de R$23.083,42.

Considerando que até a presente data, não há informação quanto ao atendimento do requerimento, solicitamos Parecer quanto ao pagamento da mesma, diante das considerações acima.

Atenciosamente,

REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

JULIANA LIMA FONZAR
Gerente de Convênios

Recebi em 01/10/15
Sueli de L. Brolio Pavão
Sueli: 9.58h.

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

001953

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUN INDUSTR, COM E AGRONEGOCIOS

Liquidação

Processo Pagamento	Data Emissão	Número	Folha
4813/2013	28/09/2015	17912	1

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2014	3696	18/03/2014	4813/2013	177.000 - SECRETARIA MUNIC IND COM E AGRONEG 177.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Licitação	Nro Licitação	Fonte Contábil
4 - CONCORRENCIA	5/2013	346 - CTR. 0371709-96/2011 - CENTRO DE CONVENÇÕE

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1007	23.691.0028.1.083 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BI

Fonte e Código de Aplicação	Crédito
01.100.59 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVEN	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	1	0268-2	10.151-6

Endereço	Cidade	Telefone
RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554	VOTUPORANGA - SP	(17) 3421-7070

Valores

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
1.624.970,01	1.352.642,49	23.083,42	1.329.559,07

INSS	ISSQN	IRRF	Outros	Total Descontos	Valor Liquido
323,17	923,34	0,00	0,00	1.246,51	21.836,91

Histórico

Liquidação do Empenho Nro 3696

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão	Data Vencto	Valor
NF		351	4	07/08/2015	28/09/2015	23.083,42

Por Extenso

Vinte e Tres Mil e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Dois Centavos

COMP. DELEG. DECRETO Nº 5.469,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Regina Maria Cavalari Muchiutti
Secretária de Finanças Interina

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

José Antero dos Santos Neto
Diretor da Contabilidade

Marisa Aparecida de Oliveira
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Liquidação, do que é dado a presente quitação.

BIRIGUI, DE . DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

CONTRAPARTIDA

CONTRATO 0371709-96/11
PROGRAMA Centro Convenções

CX. Federal
C/C 06.006471150-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Numero da Nota
351
Data e Hora de
07/08/2015 14:44:04
Código de Verificação
389920214

Código Verificação RPS	Número do RPS

001054

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF: 52.907.532/0001-00 Inscrição 10323700

Razão Social/Nome: ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO ,4554 - VILA BUDIN CEP: 15500-140 Telefone: 34217070

Município VOTUPORANGA UF: SP

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80 Inscrição

Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI Email: juliogandolfi@hotmail.com

Endereço: PRAÇA JAMES MELOR ,s/n - CENTRO CEP: 16200-918 Telefone: (18)3643-6170

Município BIRIGUI UF: SP

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 8/2015

MÃO DE OBRA E APLICAÇÃO DE MATERIAL REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, LOCALIZADA NA AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR ENTRE A RUA WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM . CEP: 16.202-025 / BIRIGUI/SP

MÃO DE OBRA: R$ 9.233,37
DED. MATERIA PRIMA APLICADA: R$ 13.850,05

CONCORRENCIA: 05/2013
CONTRATO: 6.751/2014
CONVENIO 0371709-96
PROGRAMA/AÇÃO ¿ TURISMO NO BRASIL
CEI: 51.223.91987/70

Conta para depósito
Caixa Econômica Federal
Ag:0364
Op: 003
CC: 20628-2

CONTRAPARTIDA

Código Art	Código da Obra
682775	682775

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)
			323,17	

Valor das Deduções (R$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R$)	Outras Retenções (R$)

Valor Total da Nota

23.083,42

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS a Reter
21.836,91	23.083,42	4	923,34	(X) Sim ( ) Não

Opção Simples Nacional

2-Não

Relatório de Execução Físico-Financeira

001053

Contratado	Contrato de repasse nº 0371709-96/2011
Município de Birigui	Período de 21/02/2015 a 17/06/2015

Físico

Meta	Etapa / Fase	Descrição	Unidade	No período		Até o período	
				Program.	Exec.	Program.	Exec.
1	1.0	Serviços Preliminares	%			100	100
2	2.0	Fundações	%		0	100	100
3	3.0	Supra-Estrutura	%		0	100	0
4	4.0	Alvenaria e Revestimentos	%		0	100	0
5	5.0	Estrutura Metálica - Cobertura	%		2,58	100	22,14
6	6.0	Pisos e Revestimentos	%		0	100	0
7	7.0	Esquadrias Metálicas e Concreto	%		0	100	0
8	8.0	Louças/Metais	%		0	100	0
9	9.0	Inst. Hidro-Sanitárias e Aguas Pluviais	%		0	100	0
10	10.0	Instalações Elétricas	%		0	100	0
11	11.0	Granitos	%		0	100	0
12	12.0	Forro	%		0	100	0
13	13.0	Pintura	%		0	100	0
14	14.0	Serviços Complementares	%		0	100	0
			Total				

Financeiro

Meta	Etapa / Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Repasse	Contra-partida	Outros	Total	Repasse	Contra-partida	Outros	Total
1	1.0	-	-	-	-	34.768,50	30.705,32	-	65.473,82
2	2.0			-	-	75.580,43	66.747,80	-	142.328,23
3	3.0				-				-
4	4.0				-				-
5	5.0	26.138,01	23.083,42		49.221,43	224.153,26	197.957,82		422.111,08
6	6.0				-				-
7	7.0				-				-
8	8.0				-				-
9	9.0				-				-
10	10.0								
11	11.0								
12	12.0				-				-
13	13.0				-				-
14	14.0				-				-
					-				-
					-				-
					-				-
Total		**26.138,01**	**23.083,42**	**-**	**49.221,43**	**334.502,19**	**295.410,94**	**-**	**629.913,13**

Birigui, 17 de Junho de 2015

Local / Data

Jefferson Isaque R. da Silva Souza

Engenheiro Civil

Pedro Felicio Estrada Bernabé

Prefeito Municipal

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 28 de setembro de 2.015.

MEMORANDO 01/2015 J.S.S.O.

Assunto: **Boletim de Ocorrência de Auditoria Conhecida nº 2387/2015**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me de o presente para enviar a V. Sª uma cópia do **Boletim de Ocorrência de Auditoria Conhecida nº 2387/2015,** emitido em 26/09/2015 referente a retirada **NÃO** autorizada de pilares metálicos da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui. Deve-se arquivar o anexo no processo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI
Boletim No.: 2387/2015 INICIADO:26/09/2015 11:44hs e EMITIDO:26/09/2015 11:48hs

JPLRNXCBDIEEHJ``

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

001557

Natureza(s):
Espécie: Outros - não criminal
Natureza: Outros não criminal
Consumado

Local: AVENIDA ISMAIL MANSUR YUSSEF, 1 - BIRIGUI - SP
Tipo de local: Centro Comerc./Empresarial - Outros
Circunscrição: DEL. POL. BIRIGUI

Ocorrência: 26/09/2015 às 09:45 horas
Comunicação: 26/09/2015 às 11:29 horas
Elaboração: 26/09/2015 às 11:44 horas
Flagrante: Não

Partes:
- DOUGLAS ANDRE DE LIMA - Presente ao plantão - RG: 33643559-SP
emitido em 04/06/2015 - Exibiu o RG original: Não
Pai: DONIZETI ANDRE DE LIMA - Mãe: DORACI ALVES DE LIMA
Natural de: VOTUPORANGA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 17/04/1984 31 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: EMPRESARIO(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 31719580820
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA OSCAR ADAME SOBRINHO, 4554 - VOTUPORANGA - SP
Telefones: (67)99775-6634 (Residencial)

Condutor:
- LUIZ CARLOS DE ALMEIDA IGNACIO - Presente ao plantão - RG: 17364274-SP
emitido em 12/02/2007 - Exibiu o RG original: Não - Pai: LUIZ IGNACIO
Mãe: IRMA FRANCISCA DE ALMEIDA IGNACIO - Natural de: FLORIDA PAULISTA -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 21/12/1967
47 anos - Estado civil: Casado - Profissão: GUARDA MUNICIPAL
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 09144586809
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Comercial: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1613 - BIRIGUI - SP

Histórico:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI
Boletim No.: 2387/2015 INICIADO:26/09/2015 11:44hs e EMITIDO:26/09/2015 11:48hs

JPLPNXCBDIEEHJ``

Comparece neste plantão policial o Guarda Municipal IGNACIO informando que foram acionados para comparecimento na Avenida Ismail Mansur Yussef, s/n, local onde está sendo construindo um centro de convenções. No local estava a parte DOUGLAS ANDRE DE LIMA, o qual estava com um caminhão e havia colocado quatro pilares metálicos já para retirada do local, mas não chegou a retirar. Diante destes fatos, o Guarda Municipal IGNACIO fez contato com o Secretário de Obras do Municipio Sr RUBENS FRANCO DA SILVEIRA, bem como o Engenheiro JEFERSON ISAQUE RODRIGUES SILVA SOUZA. Indagado, DOUGLAS justificou que estava retirando tal material porque é sua empresa que está prestando serviço no local, que a obra está em andamento, mas como não está recebendo da Prefeitura, resolveu retirar este material, e inclusive já pediu a rescisão de contrato amigável mas ainda não deferida. O secretário de obras RUBENS, por sua vez diz que não autorizou nenhuma retirada de material do local, e que a obra está paralisada, e inclusive já notificou para o departamento jurídico para tomar providências contratuais contra a empresa prestadora de serviço por abandono de obra. Nada mais.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

GILMAR MARQUES PENHA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FLÁVIO BARBIERI BRASSIOLI
DELEGADO DE POLÍCIA

Birigui, 01 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1431/2.015
Assunto: Solicitação de informações

Prezado Senhor:

Considerando o Memorando n° 01/2015 J.S.S.O. enviado a esta Seção de Licitações pela Secretaria de Obras em respeito ao fato ocorrido em 26/09 pela empresa ESMEBRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, estamos encaminhando o presente para que o mesmo seja anexado ao processo Concorrência Pública n° 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVEZ

Ana Carolina Ernica de Souza
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP 313.979

Recebi 01/10/2015
às 11h00

Ao Sr. Chefe da Seção de Licitações,
Marcel Lyudi Kozima

PARECER JURÍDICO n.º 581/2015 – DLC/SNJ/PMB

Versa a solicitação formulada em 25/09/2015 pelo Chefe da Seção Licitações sobre as providências a serem adotadas em relação à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, em razão de desatendida obrigação, após formalmente instada, a regularização do seguro garantia do Contrato nº 6.751/2014 de acordo com prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro apostilado nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013.

A obrigação suso referida era para regularizar à documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme a COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, tenho em vista o vencimento do Seguro-Garantia – Apólice nº 02-077-0231621 apresentado da Concorrência Pública n°05/2013. Assinala-se que as irregularidades constatadas na carta fiança decorrem de sua elaboração por instituição não bancária, bem como da exclusão de cobertura de multas.

Segundo consta, a empresa recebera em 29/05/15 notificação para regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Cláusulas 10.1, 10.1.3 e 10.5 do contrato nº 6.751/2014, no entanto, ultrapassado o prazo, a obrigação não fora adimplida. Consta ainda, que diante da não regularização a Unidade Administrativa Requisitante encaminhou novamente notificação a empresa em 08/06/15 e 25/08/15, para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Ocorre que, ultrapassado o prazo concedido, a empresa não prestou garantia nos termos estabelecidos no edital e no contrato, o que caracteriza descumprimento contratual.

A Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada do referido inadimplemento, tendo sido encaminhada Notificação n.º 29/2015 – DLC/SNJ/PMB à empresa em 15/06/15, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 3.1 do Contrato nº 6.751/2014.

Em sua defesa a empresa alegou que "(...) a obra está com pagamentos atrasados a vários meses a empresa por sua vez tem sofrido desequilíbrio, o que vem gerando atraso no pagamento dos fornecedores, com isso a empresa encontra-se com o nome incluso no SERASA o que é um grande empecilho para as seguradoras fornecerem seguro garantia. Solicitamos um prazo maior para a apresentação do seguro garantia, visto que no dia 08/07 os diretores da empresa terão uma reunião para destes e mais assuntos relativos a obra".

Consta as fls. 993/994 informações da Secretaria de Finanças no seguinte sentido: "(...) Em resposta ao solicitado por Vossa Senhoria através do Ofício n.º 867/2015, informamos que não há pagamentos atrasados referente ao Contrato n.º 6751/2014, da empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, conforme demonstra o respectivo Razão Analítico de Fornecedores em anexo" (SEFIN MEMO N.º 085/2015).

Anexou-se aos autos os Ofícios 056 e 069/2015 expedidos pela Secretaria de Obras, onde assinala não competir a tal pasta decisão sobre o pedido de rescisão amigável. Quanto à execução contratual, esclarece que a "(...) empresa Esmebra Construção Civil Ltda EPP não retornou à construção do Centro de Convenções e Eventos, apesar de notificada por essa secretaria através dos Ofícios 33 e 39/2.015 (cópia em anexo). Foi executado um percentual 18,28% da obra" (fls. 997/1007 e 1044/1047).

Em conformidade com a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ exarada por esta Secretaria, a empresa fora notificada, pela derradeira vez, para a

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

regularização do seguro garantia (fls. 1003 verso).

Já a fls. 1004/1009, consta informação encaminhada pelo Assessor de Planejamento a respeito de providências para liberação de recursos pelo Ministério do Turismo – Governo Federal, para pagamento do valor de R$ 228.160,00. Juntou também, relatório da Caixa Econômica Federal a respeito de "determinação do gestor do contrato (Ministério do Turismo) que o mesmo não será prorrogado, ou seja a vigência é até 05/06/2016" (sic).

Prosseguindo, a Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada a respeito da paralisação injustificada da obra, tendo sido encaminhada Notificação n.º 52/2015 – DLC/SNJ/PMB à empresa em 17/08/15, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 3.1 do Contrato nº 6.751/2014.

Apostilou-se as fls. 1025, requerimento administrativo formulado em 21/08/2015 (Processo n.º 19232/2015-1) pela empresa, para rescisão amigável do Contrato n.º 6.751/2014.

Por fim, o Chefe da Seção de Licitações certificou a fl. 1048 que, "(...) Em conformidade com a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ exarado por Vossa Secretaria solicitando que fosse notificado a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP pela derradeira vez para a regularização do Seguro Garantia do processo Concorrência Pública nº 05/2013, informamos que após a referida notificação a empresa constato a Seção de Licitações informando que a mesma estaria sendo providenciada. Após decorrido o prazo, entramos em contato com a empresa e foi nos informado que devido a pendências, estavam com dificuldades para a regularização, porém estavam providenciando (...). Salientamos que foram informados via telefone que a mesma estava para ser liberada porém até a presente data não houve a apresentação de quaisquer documentos" (sic).

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

É o relatório. Manifestamo-nos.

Os procedimentos sancionatórios instaurados a partir das Notificações 29/2015 (15/06/2015) e 52/2015 (17/08/2015) não reúnem condição para análise, no presente momento[1]

Isso porque, embora esta Secretaria tenha dado início a elaboração de parecer no mesmo dia em que o recebera, isto é, em 28/09/2015 as 16h30min., fomos informados na data de hoje (01/10/2015) a respeito da superveniência de fatos que prejudicam a emissão de qualquer medida coercitiva, no presente momento. Esclareça-se.

A Sra. Secretária de Finanças remetera-nos MEMO GERCON N.º 124/2015, onde pugna pela emissão de um parecer sobre a legalidade de pagamento da Nota Fiscal n.º 351, proveniente da medição de serviços executados pela empresa, ao argumento de não existirem informações, até a presente data, quanto ao atendimento do requerimento de rescisão amigável, conforme informações do representante da contratada, Sr. Vitor Zanin. Esclarece que referida nota fiscal fora enviada à Secretaria de Finanças em 28/09/2015.

Por outro lado, o Sr. Secretário de Obras encaminhou aos autos MEMORANDO 01/2015 J.S.S.O, contendo cópia de Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida n.º 2387/2015, lavrado este em 26/09/2015 após a constatação de que a empresa, por seus representantes, dera início a retirada, não autorizada, de quatro pilares metálicos do

1 Utiliza-se em analogia a Lei Federal n.º 5896/73, ao dispor sobre o julgamento antecipado da lide em seu artigo 330, a saber:

Art. 330. O juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

I - quando a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

II - quando ocorrer a revelia (art. 319). (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

canteiro de obras. A justificativa da mesma, junto à autoridade policial, seria ausência de pagamento pela Prefeitura.

Diante disso, indaga-se:

1 – Em relação ao Contrato nº 6.751/2014, está a Prefeitura em mora para com a Esmebra Construção Civil Ltda – EPP?

2 - Os pilares que a empresa pretendia retirar da obra referem-se aos serviços cujo pagamento já fora efetivado ou à medição para a qual fora emitida a nota fiscal encaminhada pela Secretaria de Finanças aos autos?

2 – Esses materiais já haviam sido instalados na obra ou encontravam-se depositados no canteiro?

3 – Evidencia-se a partir do ato praticado pela Empresa em 26/09/2015 algum prejuízo para obra e consequentemente para Prefeitura? Qual?

4 - Houve autorização para pagamento daquela nota pela Caixa Econômica Federal?

Portanto, para emissão de justo parecer jurídico a respeito do todo relatado nestes autos, recomenda-se a Seção de Licitações/Diretoria de Materiais/SMA/PMB a adoção de providências para resposta às indagações acima junto ao corpo técnico desta Prefeitura, isto é, Secretária Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Finanças, Assessoria de Planejamento, etc.

Por outro lado, para análise da legalidade do pedido de rescisão amigável formulado pela empresa, a Lei exige fundamentação por

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-085, Fone: (18) 3643-6131
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

escrito pela autoridade competente, "assim entendida aquela dotada de poderes para decidir o destino da entidade e orientar seus atos"[2], conforme se verifica no disposto no inciso II e § 1º, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93 (o que já previa, inclusive, de certa forma, o parágrafo único do art. 78). Diante disso, recomendamos também, a submissão dos autos ao Exmo. Sr, Prefeito de Birigui, para deliberação correspondente.

S.M.J., é o nosso parecer.

Birigui, 01 de outubro de 2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
PORTARIA Nº 89/2.013
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OAB/SP Nº 313.979

2 JUSTEN FILHO, Marçal. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 993.

URGENTE

Birigui, 02 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1446/2.015.
Assunto: PARECER JURÍDIO nº 581/2015 - DLC/SNJ/PMB

Senhor Secretário:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, para manifestação quanto à página 5 do mesmo, haja vista que em documento, a Secretaria de Negócios Jurídicos solicita informações pertinentes ao processo para emissão de justo parecer jurídico quanto a Concorrência Pública nº 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

c/c

À
Secretária Interina de Finanças
Sra. Regina Maria Cavalari Muchiutti

c/c

Ao
Departamento de Planejamento
Sr. Luiz Fernando Demarqui

RECEBIDO EM
02/10/15

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

URGENTE

Birigui, 02 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1446/2.015.
Assunto: PARECER JURÍDIO nº 581/2015 - DLC/SNJ/PMB

Senhor Secretário:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, para manifestação quanto à página 5 do mesmo, haja vista que em documento, a Secretaria de Negócios Jurídicos solicita informações pertinentes ao processo para emissão de justo parecer jurídico quanto a Concorrência Pública nº 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

c/c

À
Secretária Interina de Finanças
Sra. Regina Maria Cavalari Muchiutti

c/c

Ao
Departamento de Planejamento
Sr. Luiz Fernando Demarqui

05 10 2015

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

URGENTE 001063

Birigui, 02 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1446/2.015.
Assunto: PARECER JURÍDIO nº 581/2015 - DLC/SNJ/PMB

Senhor Secretário:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, para manifestação quanto à página 5 do mesmo, haja vista que em documento, a Secretaria de Negócios Jurídicos solicita informações pertinentes ao processo para emissão de justo parecer jurídico quanto a Concorrência Pública nº 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

c/c

À
Secretária Interina de Finanças
Sra. Regina Maria Cavalari Muchiutti

c/c

Ao
Departamento de Planejamento
Sr. Luiz Fernando Demarqui

01 10 2015

Birigui, em 02 de outubro de 2015

Memo. SEDECTI nº **228/2015**

001069

Assunto: Informação Centro de Convenções e Eventos

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 1398/2015 enviado a esta Secretaria, segue anexo cópia do PPA – Plano Plurianual (2014 a 2017), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, onde consta o Centro de convenções e Eventos dentro do Programa 0028- Desenvolvimento e Promoção do Comércio e Turismo no Município, na ação nº 1.083- Centro de convenções e Eventos de Birigui.

Segue também cópia da Lei nº 6.015 de 16/04/2015, que ora reorganiza a Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e também Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.

Nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento caso necessário.

Atenciosamente,

Silvia Aparecida Mestriner
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Ao Senhor,
Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

LEI Nº 6.015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

REORGANIZA AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 25/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A Secretaria Municipal de Cultura passa a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ART. 2º. O inciso IX, do artigo 16, da Lei Municipal nº 3.042, de 29 de setembro de 1993, revigorado pela Lei Municipal nº 5.696, de 20 de agosto de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"ART. 16. .....
.....
IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
....."

ART. 3º. O artigo 39, da Lei Municipal nº 3.042, de 29 de setembro de 1993, revigorada pela Lei Municipal nº 5.696, de 20 de agosto de 2013, com a nova redação que lhe deu a Lei Municipal nº 5.776, de 23 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"ART. 39. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem a seguinte estrutura básica:

1. Secretaria Adjunta de Cultura;

1.1. Departamento de Cultura

1.1.1. Seção da Casa da Cultura "Cristina Calixto";

1.1.2. Seção da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha";

1.1.3. Seção de Atividades Musicais;

1.1.4.Seção de Eventos;
1.1.5.Seção de Recreação Cultural.
1.1.6.Seção do Centro de Referência à Juventude.
1.2. Departamento de Turismo."

ART. 4º. Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, instituída pela Lei Municipal nº 5.887, de 25 de agosto de 2014, que alterou a redação da Lei Municipal 4.493, de 22 de fevereiro de 2005, com alterações feitas pela Lei Municipal n.º 5.127, de 18 de dezembro de 2008, a atividade de Turismo.

ART. 5º O artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.127, de 18 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Municipal nº 4.493, de 22 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**ART. 1º.** A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI tem a seguinte estrutura básica:*

I. Gabinete do Secretário Municipal.
II. Departamento de Indústria e Empreendedorismo.
III. Departamento de Comércio e Serviços.
IV. Departamento de Agronegócios e Segurança Alimentar.
V. Departamento de Agropecuária e Abastecimento.
VI. Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação."

ART. 6º. O artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.724, de 4 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**ART.3º.** A coordenação geral do projeto Natal Iluminado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o apoio das demais Secretarias Municipais, na forma a ser definida por meio de Decreto Municipal."*

ART. 7º. A criação e extinção de cargos e funções, a estipulação de subsídio, vencimentos, remuneração e salários dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI serão estabelecidas por meio de Lei específica.

ART. 8º. A organização, o organograma, o campo funcional, a estrutura básica, a estrutura funcional, as atribuições, as competências, os órgãos colegiados, e demais disposições relacionadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI serão estabelecidas por meio de decreto do Poder Executivo.

ART. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

LINO MARCELO TONSIG
Secretário Municipal de Cultura

EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES
Secretário de Administração

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Status	Sequência Alteração	Data Referência
0028	DESENVOLV E PROMOÇÃO DO COM. TURISMO NO MUNICIPIO	Inicial		

Unidade Responsável: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Turístico e econômico do Município, buscando ampliar a divulgação, e consequentemente o aumento do fluxo turistico na cidade durante o ano inteiro, através de ações e eventos, cujos efeitos sejam benéficos e reflitam na melhoria

Justificativa: Birigui é uma cidade com Forte vocação para negócios e compras, porém precisa de ações que desenvolvam os diversos setores da economia local, provocando o fortalecimento do comércio, gerando emprego e renda,e atraindo investidores e turistas.

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
PONTOS COMERCIAIS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1.566,00	2.000,00	1.566,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Função / Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS
Projeto / Atividade / Operação Especial: 1.034 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/
Status: Não Iniciada
Indicador: OBRA CONCLUIDA
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
100,00	0,00	0,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	594.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**594.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS
Projeto / Atividade / Operação Especial: 1.035 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/
Status: Não Iniciada
Indicador: OBRA CONCLUIDA
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
20,00	30,00	50,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144.000,00	100,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**144.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção: 23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Projeto / Atividade / Operação Especial: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/
Status: Não Iniciada
Indicador: OBRA CONCLUIDA
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
0,00	30,00	70,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção: 23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Projeto / Atividade / Operação Especial: 1.037 - ALARGAMENTO DE CALÇADAS - RUAS CENTRAIS
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/
Status: Não Iniciada
Indicador: OBRA CONCLUIDA
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
0,00	30,00	70,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	100,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função / Subfunção	Projeto / Atividade / Operação Especial	Unidade Executora
23.691 - PROMOÇAO COMERCIAL	1.083 - CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS DE BIRIGUI	02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Não Iniciada	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	50,00	0,00	0,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	920.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.005 - RECURSOS DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	920.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.624.970,01	0,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**3.464.970,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção	Projeto / Atividade / Operação Especial	Unidade Executora
23.691 - PROMOÇAO COMERCIAL	2.071 - PROMOÇÃO E EVENTOS	02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Não Iniciada	EVENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	85.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.000,00	11.900,00	0,00	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	**115.000,00**	**11.900,00**	**0,00**	**153.000,00**

Função / Subfunção	Projeto / Atividade / Operação Especial	Unidade Executora
23.692 - COMERCIALIZAÇÃO	1.031 - REVITALIZAÇAO ESTAÇAO FERROVIARIA- CASA DO ARTESAO	02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Não Iniciada	OBRA CONCLUIDA	PERCENTUAL	30,00	70,00	0,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.000,00	100,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**162.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção	Projeto / Atividade / Operação Especial	Unidade Executora
23.695 - TURISMO	1.033 - CONSTRUÇAO DE PORTAIS NAS ENTRADA DA CIDADE	02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Não Iniciada	OBRA CONCLUIDA	PERCENTUAL	100,00	0,00	0,00	0,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	05.000.00 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL AÇÃO	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Função / Subfunção	Projeto / Atividade / Operação Especial	Unidade Executora
23.695 - TURISMO	2.069 - ATIVIDADES TURISTICAS E DE SERVIÇOS	02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ/

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Não Iniciada	ATIVIDADES EXECUTADAS	NUMERO	4,00	4,00	4,00	4,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.158,00	0,00	65.000,00

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.000,00	0,00	0,00	4.500,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.000,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		TOTAL AÇÃO	**5.000,00**	**4.158,00**	**0,00**	**123.000,00**

Função / Subfunção: 23.695 - TURISMO
Projeto / Atividade / Operação Especial: 2.070 - NATAL ILUMINADO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIENCIA, TEC/INOVAÇ

Status: Não Iniciada
Indicador: EVENTO REALIZADO
Unidade de Medida: QUANTIDADE

Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1,00	1,00	1,00	1,00

Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	108.470,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.530,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.000.00 - TESOURO	001.001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		TOTAL AÇÃO	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**211.000,00**
		TOTAL PROGRAMA	**4.714.970,01**	**16.358,00**	**0,00**	**487.000,00**
		TOTAL GERAL	**4.714.970,01**	**16.358,00**	**0,00**	**487.000,00**

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Oswaldo Cruz, 146 - Centro Tel. (18) 3643 6145 convenios@birigui.sp.gov.br
BIRIGUI
Um novo tempo

001076

Birigui, 06 de Agosto de 2015.

MEMO GERCON Nº125/2015

Ao
Sr MARCEL LYUDI KOZIMA
Chefe da Seção de Licitação

Atendendo a solicitação do Ofício nº 1446/2.015, vimos através deste, encaminhar resposta aos itens 1 e 4 relacionados na página 5 do Parecer Jurídico nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB.

1– Em relação ao Contrato nº 6.751/2014, temos liquidado a nota fiscal de nº351 de 07/08/2015 no valor de R$23.083,42 a qual estamos aguardando Parecer Jurídico, formalizado através do MEMO GERCON Nº124/2015 na data de 29/09/2015.

4– Houve autorização da Caixa Econômica Federal para pagamento da nota fiscal nº351.

Segue anexo cópia da autorização da CEF, relatório da NF 351 liquidada a pagar, cópia do boletim de medição, Resumo de Empreendimento e Físico-Financeiro.

Atenciosamente,

REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

JULIANA LIMA FONZAR
Gerente de Convênios

Convênios - PMBirigui

De: gigovpp01@caixa.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 15:52
Para: ag0574@caixa.gov.br
Cc: sr2587sp01@caixa.gov.br; Sergio Fiorelli; Jose Carlos Simoes; Rodrigo Mesquita Spolador; Beatriz Goncalves Franca; BIRIGUI P.M. (LENI-GMC); BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO); BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)
Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À
Agência: BIRIGUI/SP
Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA
765292/2011	**R$ 23.083,42**	0574-**006**-00647150-2

- R$ 23.083,42 de contrapartida A SER DEPOSITADA PELA PREFEITURA na conta vinculada, acima.

1.1 <u>O município</u> deverá encaminhar oficio de movimentação da conta vinculada diretamente à agência, sendo que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.

1.2 <u>A agência</u> efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.

2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, **<u>devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:</u>**

- Aba <u>Documentos de Liquidação</u>: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais **deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa**;

- Aba <u>Pagamentos</u>: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;

- Aba <u>Registro de Ingresso de Recursos</u>: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;

- Aba <u>Relatórios de Execução</u>: gerar os relatórios de **<u>Documentos de Liquidação Incluídos</u>** e dos **<u>Pagamentos Efetuados</u>**, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ <u>gigovpp01@caixa.gov.br</u>.

3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, **DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.**

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida
Analista
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Empenhos Liquidados a Pagar por Fornecedor

PERíODO: 26/09/2014 A 28/09/2015

Cód Fornec	Fornecedor	Emp/Exerc	Liquidação	Data Vencto	Vlr a Pagar Liq	Unid Orç	Fonte/Cód Aplic	Documento	Nro.Proc.Liquidação
14978	ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	3696/2014	17912	28/09/2015	23.083,42	02.14.00	01.000.00 - TESOURO	0000000351	4813/2013

Total do Fornecedor: **23.083,42**

Total Orçamentário do exercicio: **0,00**
Total Extra-Orçamentário: **0,00**
Total Restos a Pagar: **23.083,42**

Total Geral: **23.083,42**

SC 1079

Relatório de Execução Físico-Financeira

Contratado	Contrato de repasse nº 0371709-96/2011
Município de Birigui	Período de 21/02/2015 a 17/06/2015

Meta	Etapa / Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No período		Até o período	
				Program.	Exec.	Program.	Exec.
1	1.0	Serviços Preliminares	%			100	100
2	2.0	Fundações	%		0	100	100
3	3.0	Supra-Estrutura	%		0	100	0
4	4.0	Alvenaria e Revestimentos	%		0	100	0
5	5.0	Estrutura Metálica - Cobertura	%		2,58	100	22,14
6	6.0	Pisos e Revestimentos	%		0	100	0
7	7.0	Esquadrias Metálicas e Concreto	%		0	100	0
8	8.0	Louças/Metais	%		0	100	0
9	9.0	Inst. Hidro-Sanitárias e Aguas Pluviais	%		0	100	0
10	10.0	Instalações Elétricas	%		0	100	0
11	11.0	Granitos	%		0	100	0
12	12.0	Forro	%		0	100	0
13	13.0	Pintura	%		0	100	0
14	14.0	Serviços Complementares	%		0	100	0
			Total				

Financeiro

Meta	Etapa / Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Repasse	Contra-partida	Outros	Total	Repasse	Contra-partida	Outros	Total
1	1.0	-	-	-	-	34.768,50	30.705,32	-	65.473,82
2	2.0			-	-	75.580,43	66.747,80	-	142.328,23
3	3.0				-				-
4	4.0				-				-
5	5.0	26.138,01	23.083,42		49.221,43	224.153,26	197.957,82		422.111,08
6	6.0				-				-
7	7.0				-				-
8	8.0				-				-
9	9.0				-				-
10	10.0								
11	11.0								
12	12.0				-				-
13	13.0				-				-
14	14.0				-				-
					-				-
					-				-
					-				-
Total		**26.138,01**	**23.083,42**	**-**	**49.221,43**	**334.502,19**	**295.410,94**	**-**	**629.913,13**

Birigui, 17 de Junho de 2015

Local / Data

Jefferson Isaque R. da Silva Souza

Engenheiro Civil

Pedro Felício Estrada Bernabé

Prefeito Municipal

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

601930

Relatório Resumo de Empreendimento

OGU

RRE - Tomador

#00

RRE Nº	004
Data emissão	17/06/2015
Referência (Mês/Ano)	jun/2015

	Nº do CTEF	BM	Item	Fotos (RAE Nº)
1	6.751/2.014	1		
2	6.751/2.014	2		
3	6.751/2.014	3		
4	6.751/2.014	4		
5				
6				
7				

Nº do CT	Data do CT	CT - Valores (R$)
0371709-96/2011	31/12/2011	

Tomador	Investimento
Prefeitura Municipal de Birigui	3.446.769,50

Agente Operador - Repasse	Repasse
Caixa Econômica Federal	1.830.334,85

Fonte de Recursos	Outras fontes	Contrapartida
[X] OGU [ ] FGTS	Prefeitura	1.616.434,65

CT - Programa	
Turismo Social no Brasil	
CT -Modalidade	**QCI - Data início vigência**
Construção	02/04/2014

CT - Objeto

Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui

Discriminação dos itens/subitens invest.		Valores previstos no QCI (**)		Licitados	Saldo	Realizado no período (R$)			Acumulado realizado incluindo o período				
Item	Descrição	%	(R$)	(R$)	(R$)	Repasse(R$)	CP (R$)	VI (R$)	Repasse(R$)	CP (R$)	VI (R$)	% Físico	% Financ
1.0	Serviços Preliminares	1,90	65.762,04	65.473,82	288,22	-	-		34.768,50	30.705,32	65.473,82	100,00	99,56
2.0	Fundações	4,13	143.050,85	142.328,23	722,62	-	-		75.580,43	66.747,80	142.328,23	100,00	99,49
3.3	Supra-Estrutura	1,22	42.394,75	42.182,03	212,72	-	-		-	-			
4.0	Alvenaria e Revestimentos	3,94	136.673,46	135.986,77	686,69	-	-		-	-			
5.0	Estrutura Metálica - Cobertura	55,34	1.917.435,12	1.906.944,70	10.490,42	26.138,01	23.083,42	49.221,43	224.153,26	197.957,82	422.111,08	22,14	22,01
6.0	Pisos e Revestimentos	7,59	263.113,32	261.796,58	1.316,74	-	-		-	-			
7.0	Esquadrias Metálicas e Concreto	4,61	159.854,67	159.054,61	800,06	-	-		-	-			
8.0	Louças/Metais	0,68	23.591,38	23.473,88	117,50	-	-		-	-			
9.0	Inst. Hidro-Sanitárias e Aguas Pluviais	3,57	123.823,39	123.206,95	616,44	-	-		-	-			
10.0	Instalações Elétricas	12,56	435.321,48	433.149,05	2.172,43	-	-		-	-			
11.0	Granitos	2,40	83.216,76	82.800,01	416,75	-	-		-	-			
12.0	Forro	0,13	4.449,24	4.426,80	22,44	-	-		-	-			
13.0	Pintura	1,59	54.993,94	54.733,27	260,67	-	-		-	-			
14.0	Serviços Complementares	0,33	11.289,60	11.212,80	76,80	-	-		-	-			
Subtotal 1		100,00	3464970,01	3446769,50	18200,51	26138,01	23083,42	49221,43	334502,19	295410,94	629913,13	18,26	18,18
				-		-	-		-	-			
Total Geral		100,00	3.464.970,01	3.446.769,50	18.200,51	26.138,01	23.083,42	49.221,43	334.502,19	295.410,94	629.913,13	18,26	18,18

Observações Gerais

Birigui, 17 de Junho de 2015
Local e Data

Tomador
Nome: Pedro Falcão Estrada Bernabé
Cargo: Prefeito Municipal

Resp. Financ. - Tomador
Nome: Jefferson Isaque R. da Silva Souza
Cargo: Engenheiro Civil

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				-				-	-	-
1.1	Barracao De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalacoes Hidro-	M2	10,00	150,23	1.502,30	100,00%		100,00%	1.502,30	-	1.502,30
1.2	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	M2	2,00	302,78	605,56	100,00%		100,00%	605,56	-	605,56
1.3	Limpeza De Terreno - Raspagem Mecanizada (Motoniveladora) De Camada Vegetal)	M2	21.400,00	0,46	9.844,00	100,00%		100,00%	9.844,00	-	9.844,00
1.4	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	M2	5.427,30	3,34	18.127,18	100,00%		100,00%	18.127,18	-	18.127,18
1.5	Tapume De Chapa De Madeira Compensada (8mm) - Pintura A Cal-Aproveitamento 2 X	M2	756,80	32,35	24.482,48	100,00%		100,00%	24.482,48	-	24.482,48
2.0	FUNDAÇÕES				-				-	-	-
2.1	Escavacao manual (valas ou fundacoes rasas)	M3	95,92	30,10	2.887,19	100,00%		100,00%	2.887,19	-	2.887,19
2.2	Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente	M3	47,45	32,42	1.538,33	100,00%		100,00%	1.538,33	-	1.538,33
2.3	Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa sem aco moldada in-loco	M	1.158,00	37,06	42.915,48	100,00%		100,00%	42.915,48	-	42.915,48
2.4	Forma madeira 2 vezes pinho 3a esp=2,5cm p/pecas de concreto	M2	503,62	41,79	21.046,28	100,00%		100,00%	21.046,28	-	21.046,28
2.5	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocacao, espalhamento e adensamento mecanico.	M3	81,28	340,45	27.671,78	100,00%		100,00%	27.671,78	-	27.671,78
2.6	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.738,00	5,75	15.743,50	100,00%		100,00%	15.743,50	-	15.743,50
2.7	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.110,00	6,13	6.804,30	100,00%		100,00%	6.804,30	-	6.804,30
3.0	SUPRA ESTRUTURA				-				-	-	-
3.1	Forma madeira 2 vezes pinho 3a esp=2,5cm p/pecas de concreto	M2	424,80	41,79	17.752,39				-	-	-
3.2	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocacao, espalhamento e adensamento mecanico.	M3	22,10	340,45	7.523,95				-	-	-
3.3	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.029,00	5,75	5.916,75				-	-	-
3.4	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	502,00	6,13	3.077,26				-	-	-
3.5	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	16,73	52,68	881,34				-	-	-
4.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS				-				-	-	-
4.1	Alvenaria em bloco ceramico estrutural 14x19x29cm, 1/2 vez, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), incluso aco ca-60	M2	1.050,00	55,97	58.768,50				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Previsto no Orçamento Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Executado Físico (%) Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Executado Financeiro (R$) Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
4.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	M2	546,15	33,06	18.055,72				-	-	-
4.3	Chapisco traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M2	1.092,30	3,96	4.325,51				-	-	-
4.4	Emboco paulista (massa unica) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M2	1.092,30	19,27	21.048,62				-	-	-
4.5	Ceramica esmaltada em paredes 1a, pei-4, 20x20cm, padrao medio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	388,00	28,67	11.123,96				-	-	-
5.0	**ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA**				-				-	-	-
5.1	Estrutura metalica em aco estrutural	KG	175.560,10	7,08	1.242.965,51	25,00%	3,30%	28,30%	310.741,38	41.017,86	351.759,24
5.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epoxi e poliester tipo sanduiche e= 0,50mm, com poliuretano	M2	2.512,34	86,57	217.493,27				-	-	-
5.3	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1.674,43	28,81	48.240,33				-	-	-
5.4	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	371,74	29,27	10.880,83				-	-	-
5.5	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	M	75,00	17,42	1.306,50				-	-	-
5.6	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 16cm	M	118,00	14,30	1.687,40				-	-	-
5.7	Calha em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	318,34	34,01	10.826,74				-	-	-
5.8	Lanternin exaustor	M	80,00	696,50	55.720,00				-	-	-
6.0	**PISO E REVESTIMENTOS**				-				-	-	-
6.1	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	M2	170,00	26,86	4.566,20				-	-	-
6.2	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	M2	170,00	16,65	2.830,50				-	-	-
6.3	Piso em concreto para quadras poliesportivas, concreto preparo mecanico 20mpa, espessura 7cm, incluso polimento e juntas em poliuretano 2x2m	M2	3.971,20	40,65	161.429,28				-	-	-
6.4	Armacao em tela soldada q-138 (aco ca-60 4,2mm c/10cm)	KG	8.061,30	5,49	44.256,54				-	-	-
6.5	Piso em ceramica esmaltada linha popular pei-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	M2	170,00	29,89	5.081,30				-	-	-
7.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**				-				-	-	-
7.1	Cobogo de concreto (elemento vazado), 6x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:7 (cimento e areia) banheiros	M2	22,00	126,32	2.779,04				-	-	-
7.2	Porta de aco guilhotina conforme desenho arquitetonico, chapa 14	M2	296,00	365,56	108.205,76				-	-	-
7.3	Porta de abrir em aluminio tipo chapa corrugada, perfil serie 25, com guarnicoes	M2	27,00	514,18	13.882,86				-	-	-
7.4	Porta de correr em aluminio, perfil serie 25, com 02 folhas para vidro	M2	8,40	397,65	3.340,26				-	-	-
7.5	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnicoes	M2	8,40	516,38	4.337,59				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
8.0	**LOUÇAS / METAIS**				-				-	-	-
8.1	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UNID	28,00	306,63	8.585,64				-	-	-
8.2	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	158,29	633,16				-	-	-
8.3	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixaçao para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha -	UNID	4,00	161,77	647,08				-	-	-
8.4	Mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto	UNID	12,00	259,44	3.113,28				-	-	-
8.5	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao.	UNID	4,00	60,66	242,64				-	-	-
8.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, padrao popular com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm-	UNID	28,00	52,56	1.471,68				-	-	-
8.7	Torneira cromada c/ alavanca, p/ pne, aprovada pela nbr 9050, pressmatic ou equivalente - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	253,67	1.014,68				-	-	-
8.8	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" - fornecimento e instalacao	UNID	28,00	18,83	527,24				-	-	-
8.9	Porta sabonete liquido fornecimento	UNID	20,00	20,08	401,60				-	-	-
8.10	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UNID	28,00	10,89	304,92				-	-	-
8.11	Lavatorio louca branca popular s/ladrao med 47x35cm inclusive acessorios de fix - fornecimento	UNID	24,00	42,97	1.031,28				-	-	-
8.12	Lavatorio louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrao popular, com sifao plastico tipo copo 1", valvula em plastico branco 1" e conjunto	UNID	4,00	104,48	417,92				-	-	-
8.13	Barra apoio em inox diam. 40mm - contorno lavatorio	UNID	4,00	147,05	588,20				-	-	-
8.14	Barra de apoio deca linha conforto cód. 2310 ebr - 80 cm	UNID	4,00	145,56	582,24				-	-	-
9.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E**				-				-	-	-
9.1	**RESERVATÓRIOS**				-				-	-	-
9.1.1	Reservatório metálico tipo taça sem água na coluna	UNID	1,00	20.367,65	20.367,65				-	-	-
9.1.2	Reserv. De fibroc. Cap=1000l c/acessorios	UNID	4,00	512,10	2.048,40				-	-	-
9.2	**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**				-				-	-	-
9.2.1	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalacao un 98,03	UNID	1,00	97,63	97,63				-	-	-
9.2.2	Caixa para hidrometro concreto pre-moldado - fornecimento e instalacao	UNID	1,00	98,39	98,39				-	-	-
9.2.3	Registro gaveta 3/4" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	5,00	31,72	158,60				-	-	-
9.2.4	Registro gaveta 1" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	39,61	158,44				-	-	-
9.2.5	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples -	UNID	20,00	58,71	1.174,20				-	-	-
9.2.6	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	179,47	12,82	2.300,81				-	-	-
9.2.7	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	37,97	17,99	683,08				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
9.3	**ESGOTO**				-				-	-	-
9.3.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4)	UNID	17,00	103,99	1.767,83				-	-	-
9.3.2	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalacao	UNID	8,00	26,10	208,80				-	-	-
9.3.3	Caixa sifonada em pvc 150x185x75mm simples - fornecimento e instalação	UNID	12,00	32,09	385,08				-	-	-
9.3.4	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	56,24	17,97	1.010,63				-	-	-
9.3.5	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e i	M	16,79	24,10	404,64				-	-	-
9.3.6	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	125,11	33,02	4.131,13				-	-	-
9.3.7	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e	M	197,15	35,18	6.935,74				-	-	-
9.3.8	13,65m de tubo pvc série-r esgoto dn 150mm - fornecimento e instalação	UNID	1,00	919,32	919,32				-	-	-
9.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**				-				-	-	-
9.4.1	revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c -	UNID	4,00	103,99	415,96				-	-	-
9.4.2	e=2,0cm, com tampa tipo grelha	UNID	20,00	103,99	2.079,80				-	-	-
9.4.3	Grelha em ferro fundido, dimensões 60x60cm, 85kg para cx ralo, fornecida e assentada com argamassa 1:4 cimento:areia.	UNID	20,00	253,14	5.062,80				-	-	-
9.4.4	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e	M	197,15	35,18	6.935,74				-	-	-
9.4.5	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalacao	M	600,06	46,77	28.064,81				-	-	-
9.5	**INCÊNDIO**				-				-	-	-
9.5.1	Escavacao manual de valas h <= 1,50 m	M3	88,23	16,67	1.471,15				-	-	-
9.5.2	Concreto nao estrutural, consumo 150 kg/m3 (1:3,5:7), preparo com betoneira	M3	22,05	133,62	2.946,32				-	-	-
9.5.3	lançamento e adensamento de concreto em fundações.	M3	22,05	40,63	895,80				-	-	-
9.5.4	Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente m3 32,58	M3	88,23	19,45	1.716,25				-	-	-
9.5.5	Tubo de aço galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive conexoes fornecimento e instalacao	UNID	48,58	60,97	2.961,73				-	-	-
9.5.6	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	3,00	120,67	362,00				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
08/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
9.5.7	Válvula de retenção horizontal ø 65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação	M	2,00	175,60	351,20				-	-	-
9.5.8	Ai-01 abrigo para bomba de incendio	UNID	1,00	634,89	634,89				-	-	-
9.5.9	Quadro comando para bomba de incendio trifasico de 10 hp	UNID	1,00	254,99	254,99				-	-	-
9.5.10	Conj motor-bomba (centrifuga) 10 hp (40000 l/h 20mca)	UNID	1,00	1.780,47	1.780,47				-	-	-
9.5.11	Abrigo Para Hidrante 0,60x0,90x0,20 M (Para Coluna De Recalque)	UNID	1,00	103,01	103,01				-	-	-
9.5.12	Ah-02 abrigo para hidrante completo com mangueira de 1 1/2" - 30m	UNID	5,00	486,68	2.433,42				-	-	-
9.5.13	Botoeira para acionamento da bomba de incendio	UNID	5,00	123,96	619,80				-	-	-
9.5.14	Central de sistema de alarme até 12 endereços	UNID	1,00	267,55	267,55				-	-	-
9.5.15	Acionador do alarme de incendio	UNID	5,00	63,29	316,47				-	-	-
9.5.16	Sirene Para Alarme De Emergencia- Eletroduto De Pvc	UNID	5,00	29,59	147,93				-	-	-
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				-				-	-	-
A	**Subestação abrigada 300 KVA e QG (inclui projeto executivo, ART, liberação da ligação na concessionária)**				-				-	-	-
10.1	transformador trifásico de distribuição 300 KVA classe 15 KV 60 Hz com óleo mineral, fornecedor cadastrado CPFL	UNID	1,00	13.756,01	13.756,01				-	-	-
10.2	isolador tipo pedestal classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	12,00	22,66	271,92				-	-	-
10.3	vergalhão de cobre 1/2" (12.5 mm) (fde sem bdi)	M	3,00	46,67	140,01				-	-	-
10.4	mufla 4 pólos interna para cabo seco classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	1,00	525,65	525,65				-	-	-
10.5	cabo de cobre isolado 25 mm2 15 kv (fde sem bdi)	M	160,00	41,60	6.656,00				-	-	-
10.6	eletroduto pvc 4" (100mm) rígido rosqueável pesado, inclusive conexões e curvas	M	60,00	52,11	3.126,60				-	-	-
10.7	caixa de passagem 0.8x0.8x1.2 m com tampa lacrada de concreto (fde sem bdi)	UNID	2,00	330,54	661,08				-	-	-
10.8	eletroduto ferro galvanizado 4" pesado	M	12,00	97,03	1.164,36				-	-	-
10.9	braçadeira para eletroduto em poste (fde sem bdi)	UNID	5,00	42,20	211,00				-	-	-
10.10	tapume de chapa compensada de madeira 6 mm para isolamento da escavação	M2	40,00	32,36	1.294,40				-	-	-
10.11	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0.7x0.6 m x comprimento)	M3	12,60	27,79	350,15				-	-	-
10.12	reaterro manual da vala (0.7x0.6 m x comprimento)	M3	12,60	11,59	146,03				-	-	-
10.13	cantoneira de ferro (fde sem bdi)	M	4,50	16,08	72,36				-	-	-
10.14	janela 1,20 x 0,60 m padrão cpfl	M2	1,44	221,81	319,41				-	-	-
10.15	porta da cabine padrão cpfl	M2	4,00	199,56	798,24				-	-	-
10.16	placa de aviso sobre perigo (fde sem bdi)	UNID	5,00	33,52	167,60				-	-	-
10.17	grade de proteção confeccionada em arame galvanizado 12 bwg	M2	12,10	179,18	2.168,08				-	-	-
10.18	concreto e fundação para a cabine	M3	2,35	226,08	531,29				-	-	-
10.19	alvenaria para cabine	M2	89,00	154,50	13.750,50				-	-	-
10.20	reboco da cabine	M2	89,00	14,25	1.268,25				-	-	-
10.21	emassamento para pintura	M2	89,00	5,33	474,37				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
10.22	pintura da cabine	M2	89,00	15,00	1.335,00				-	-	-
10.23	laje pré moldada da cabine	M2	43,00	56,58	2.432,94				-	-	-
10.24	impermeabilização da laje com manta butílica espessura 0.8 mm	M2	43,00	84,15	3.618,45				-	-	-
10.25	piso, dreno e canaleta da cabine	M2	33,00	47,51	1.567,83				-	-	-
10.26	cabo de cobre nu 50 mm 2 (aterramento da cabine)	M	25,00	21,32	533,00				-	-	-
10.27	haste copperweld 5/8" x 3 m com conector	UNID	12,00	33,67	404,04				-	-	-
10.28	abertura manual da vala para instalação do aterramento	M3	6,40	27,79	177,86				-	-	-
10.29	fechamento da vala	M3	6,40	11,59	74,18				-	-	-
10.30	chave seccionadora tripolar seca 200 a 15 kv uso prolongado (fde	UNID	1,00	866,31	866,31				-	-	-
10.31	chave fusível 100 a 15 kva (fde sem bdi)	UNID	3,00	143,00	429,00				-	-	-
10.32	transformador de corrente mt (fde sem bdi)	UNID	3,00	593,96	1.781,88				-	-	-
10.33	tapete de borracha classe 15 kv padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	2,00	147,84	295,68				-	-	-
10.34	luva de borracha classe 15 kv (par) (fde sem bdi)	UNID	1,00	404,26	404,26				-	-	-
10.35	vara para manobra classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	1,00	116,83	116,83				-	-	-
10.36	pára raios crystal valve 15 kv (fde sem bdi)	UNID	3,00	99,70	299,10				-	-	-
10.37	caixa para tcs padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	3,00	116,59	349,77				-	-	-
10.38	caixa de medição padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	1,00	938,36	938,36				-	-	-
10.39	iluminação interna com luminária blilndada, interruptor, condutores, caixas e iluminação de emergência (fde sem bdi)	UNID	1,00	312,62	312,62				-	-	-
10.40	cabo flexível de cobre isolado 300 mm2 1 kv diversas cores	M	100,00	91,24	9.124,00				-	-	-
10.41	terminal ou conector para cabo de cobre 300 mm2	UNID	30,00	21,11	633,30				-	-	-
10.42	disjuntor tripolar termomagnético 800 a	UNID	2,00	2.155,59	4.311,18				-	-	-
10.43	chave seccionadora seca 800 a (fde sem bdi)	UNID	1,00	926,22	926,22				-	-	-
10.44	quadro geral 2.80 x 2.50 m, caixa em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho (fde sem bdi)	M2	7,00	645,99	4.521,93				-	-	-
10.45	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 a padrão din	UNID	10,00	71,98	719,80				-	-	-
10.46	disjuntor tripolar termomagnético 450 a em caixa moldada	UNID	1,00	575,41	575,41				-	-	-
10.47	barramento de cobre 800 a com suportes para fixação (fde sem bdi)	M	9,90	129,78	1.284,82				-	-	-
10.48	placa de acrílico transparente espessura 5 mm para proteção contra contatos acidentais (fde sem bdi)	M2	3,40	147,30	500,82				-	-	-
10.49	eletroduto para aterramento	M	1,00	10,92	10,92				-	-	-
B	**Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação**				-				-	-	-
10.50	caixa de passagem 0.8x0.8x1.20 m com tampa em concreto no nível do piso acabado (fde sem bdi)	UNID	12,00	330,54	3.966,48				-	-	-
10.51	quadro de distribuição de energia elétrica 18 divisões modulares din com barramento trifásico 150 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	8,00	252,07	2.016,56				-	-	-
10.52	quadro de distribuição de energia elétrica 24 divisões modulares din com barramento trifásico 150 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	1,00	295,28	295,28				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
10.53	quadro de distribuição de energia elétrica 44 divisões modulares din com barramento trifásico 225 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	1,00	639,49	639,49				-	-	-
10.54	quadro 1,50 x 1,80 m em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho para a instalação dos disjuntores para shows	M2	2,70	645,99	1.744,17				-	-	-
10.55	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 a padrão din, com dispositivo dr	UNID	10,00	71,98	719,80				-	-	-
10.56	disjuntor tripolar termomagnético 200 a em caixa moldada	UNID	1,00	575,41	575,41				-	-	-
10.57	disjuntor tripolar termomagnético 250 a em caixa moldada	UNID	1,00	958,73	958,73				-	-	-
10.58	disjuntor tripolar termomagnético 450 a em caixa moldada	UNID	1,00	2.155,59	2.155,59				-	-	-
10.59	disjuntor monopolar termomagnético 10 a 30 a padrão din	UNID	75,00	8,28	621,00				-	-	-
10.60	disjuntor bipolar termomagnético 10 a 50 a padrão din	UNID	35,00	41,54	1.453,90				-	-	-
10.61	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	M3	72,00	27,79	2.000,88				-	-	-
10.62	reaterro manual da vala	M3	72,00	11,59	834,48				-	-	-
10.63	eletroduto pvc rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	300,00	18,07	5.421,00				-	-	-
10.64	eletroduto pvc rígido rosqueável 50 mm (2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	360,00	21,73	7.822,80				-	-	-
10.65	eletroduto pvc rígido rosqueável 100 mm (4"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	40,00	52,11	2.084,40				-	-	-
10.66	cabo flexível de cobre isolado 25 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	1.400,00	9,66	13.524,00				-	-	-
10.67	cabo flexível de cobre isolado 35 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	1.850,00	13,17	24.364,50				-	-	-
10.68	cabo flexível de cobre isolado 120 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	150,00	40,69	6.103,50				-	-	-
C	**Circuitos em geral (fornecimento e instalação)**				-				-	-	-
10.69	cabo flexível de cobre isolado 2,5 mm2 750 v diversas cores	M	600,00	1,99	1.194,00				-	-	-
10.70	cabo flexível de cobre isolado 4 mm2 750 v diversas cores	M	3.300,00	2,89	9.537,00				-	-	-
10.71	cabo flexível de cobre isolado 6 mm2 750 v diversas cores	M	5.200,00	3,86	20.072,00				-	-	-
10.72	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1" inclusive conexões, curvas e fixação	M	700,00	17,30	12.110,00				-	-	-
10.73	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi pesado 1 1/2" inclusive conexões, curvas e fixação	M	350,00	29,45	10.307,50				-	-	-
10.74	eletroduto pvc flexível corrugado 25 mm (1")	M	500,00	4,71	2.355,00				-	-	-
10.75	eletroduto pvc rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões, curvas, buchas, arruelas e fixação	M	50,00	18,07	903,50				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
10.76	duto espiral flexível singelo 2", polietileno de alta densidade, revestido com pvc, com fio guia de aço galvanizado, lançado diretamente no solo, inclusive conexões	M	450,00	12,36	5.562,00				-	-	-
10.77	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	M3	126,00	27,79	3.501,54				-	-	-
10.78	reaterro manual da vala	M3	126,00	11,59	1.460,34				-	-	-
10.79	caixa de passagem 0.7x0.7x1.2m com tampa em concreto	UNID	15,00	66,29	994,35				-	-	-
10.80	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo e	UNID	10,00	10,95	109,50				-	-	-
10.81	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo c	UNID	40,00	11,68	467,20				-	-	-
10.82	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo t	UNID	10,00	13,28	132,80				-	-	-
10.83	caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4x2" (fde sem bdi)	UNID	85,00	9,32	792,20				-	-	-
10.84	tomada 2 p + t 30 a	UNID	158,00	26,60	4.202,80				-	-	-
10.85	interruptor simples 1 tecla	UNID	12,00	8,07	96,84				-	-	-
10.86	luminária de sobrepor com refletor e aletas com lâmpadas tubulares fluorescentes 2 x 32 watts (fde sem bdi)	UNID	24,00	139,71	3.353,04				-	-	-
10.87	caixa de passagem com tampa parafusada 15x15x8 cm (fde sem bdi)	UNID	22,00	17,92	394,24				-	-	-
10.88	haste copperweld 5/8"x3m com conector	UNID	15,00	33,67	505,05				-	-	-
10.89	luminária fechada completa (lâmpada vapor de sódio 100 w+relé+reator+fiação), corpo em alumínio injetado em alta pressão, com alojamento para reator e base para relé, refletor interno estampado em chapa de alumínio multifacetado, acabamento externo com pintura eletrostática em epóxi a pó, instalada em poste telecônico de aço galvanizado de 5 metros de altura útil	UNID	15,00	1.492,09	22.381,35				-	-	-
10.90	luminária tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, alojamento e pescoço em liga de alumínio	UNID	70,00	503,95	35.276,50				-	-	-
10.91	lâmpada tubular de vapor metálico 250 / 150 watts	UNID	70,00	68,14	4.769,80				-	-	-
10.92	reator para lâmpada de vapor metálico 250 / 150 watts	UNID	70,00	82,08	5.745,60				-	-	-
D	**Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)**				-				-	-	-
10.93	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - captor pára raios (FDE sem BDI)	M	1.000,00	23,89	23.890,00				-	-	-
10.94	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - descida pára raios (FDE sem BDI)	M	400,00	18,62	7.448,00				-	-	-
10.95	cabo de cobre nu 50 mm2 sob a terra (FDE sem BDI)	M	350,00	31,74	11.109,00				-	-	-
10.96	terra simples com caixa de inspeção (FDE sem BDI)	UNID	34,00	93,08	3.164,72				-	-	-
10.97	conexão exotérmica cabo cabo (FDE sem BDI)	UNID	34,00	26,01	884,34				-	-	-
10.98	conexão exotérmica cabo haste (FDE sem BDI)	UNID	66,00	33,19	2.190,54				-	-	-
10.99	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	UNID	32,00	30,58	978,56				-	-	-
10.100	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	UNID	32,00	33,67	1.077,44				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
E	Finalização e limpeza				-				-	-	-
10101	limpeza final da obra	M2	200,00	1,45	290,00				-	-	-
11.0	GRANITOS				-				-	-	-
11.1	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalacao	M	16,80	192,56	3.235,01				-	-	-
11.2	Divisoria em marmore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco,	M2	120,00	546,37	65.564,40				-	-	-
11.3	Soleira de granito cinza, largura 15cm, espessura 3cm, assentada com argamassa colante	M	4,00	50,15	200,60				-	-	-
12.0	FORRO				-				-	-	-
12.1	Forro pvc em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp de 6,0m, liso, (inclusive colocacao, exclusive estrutura de suporte)	M2	170,00	21,70	3.689,00				-	-	-
13.0	PINTURA				-				-	-	-
13.1	Fundo selador acrilico ambientes internos/externos, uma demao	M2	2.230,00	4,67	10.414,10				-	-	-
13.2	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demaos	M2	2.230,00	12,30	27.429,00				-	-	-
13.3	Pintura em esmalte sintetico em pecas metalicas utilizando revolver/compressor, duas demaos, incluso uma demao fundo oxido	M2	592,00	12,00	7.104,00				-	-	-
13.4	Pintura verniz acrilico incolor em superficie de concreto ou tijolo aparente, tres demaos	M2	66,00	10,06	663,96				-	-	-
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				-				-	-	-
14.1	Limpeza final da obra	M2	6.400,00	1,46	9.344,00				-	-	-
	SUBTOTAIS				2.872.307,92	16,85%	1,43%	18,28%	483.909,76	41.017,86	524.927,62
	BDI (%)	20,00%									
	TOTAIS				3.446.769,50				580.691,71	49.221,43	629.913,14

Observações

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

Responsável - Tomador
Nome: Pedro Felício Estrada Bernabé
Cargo: Prefeito Municipal
Área: Birigui

Resp. Técnico pela Fiscalização da obra/serviços
Nome: Jefferson Isaque R. da Silva Souza
Profissão: Engenheiro Civil
CREA Nº 5069236850

0389

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 09 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1497/2.015
Assunto: PARECER JURÍDICO nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Senhor:

Vemos por meio deste reiterar Ofício nº 1446/215 que encaminha à Vossa Senhoria Parecer Jurídico nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, para manifestação quanto à ágina 5 do mesmo, haja vista que em documento, a Secretaria de Negócios Jurídicos solicita informações pertinentes ao processo para emissão de justo parecer jurídico quanto a Concorrência Pública nº 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Ao
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

C/C

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. LUIZ FERNANDO DEMARQUI

RECEBI EM
13/10/15

Birigui, 09 de outubro de 2.015.

Ofício n° 1497/2.015
Assunto: PARECER JURÍDICO n° 581/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Senhor:

Vemos por meio deste reiterar Ofício n° 1446/215 que encaminha à Vossa Senhoria Parecer Jurídico n° 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, para manifestação quanto à ágina 5 do mesmo, haja vista que em documento, a Secretaria de Negócios Jurídicos solicita informações pertinentes ao processo para emissão de justo parecer jurídico quanto a Concorrência Pública n° 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

C/C

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. LUIZ FERNANDO DEMARQUI

RECEBIDO
15/10/15

001992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Praça James Mellor s/n – Centro - cep. 16200.057 Tel. 18 3643 6027

planejamento@birigui.sp.gov.br

Birigui, 14 de outubro de 2015

Ofício nº 0213/2015

Para: Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

De: Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

Prezado Senhor:-

Em resposta ao ofício nº 1446/2015, a qual solicita informações referente ao PARECER JURÍDICO Nº581/2015 – DLC/SNJ/PMB, vimos pelo presente informar:

1) Em relação ao contrato nº 6.751/2014 a Prefeitura tem somente em aberto para pagamento a última medição vistoriada pela CAIXA e autorizada o desbloqueio no valor de R$ 23.083,42 (vinte e três mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), somente contrapartida municipal.
2) Com relação aos pilares que a empresa pretendia retirar da obra refere-se a serviços que já foram medidos e vistoriados pela Caixa Econômica Federal. Desses Pilares somente foi pago parte deles, o restante a pagar trata-se de recurso do convênio, recurso que não foi repassado pelo M.Turismo até o momento, algo em torno de R$ 225.242,20.
3) Materiais já foram instalados na obra.
4) Conforme verificado com a Secretaria de Obras, existe sim um prejuízo com o Ato, devendo assim serem reinstalados, gerando custos para a instalação.
5) De acordo com a vistoria realizada, foi autorizado somente o pagamento da contrapartida valor de valor de R$ 23.083,42 (vinte e três mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Atenciosamente,

Luiz Fernando Demarqui
Assessoria de Planejamento

PLANEJAMENTO/LFD/luiz fernando

001093

PREFEITURA BIRIGUI

De: <gigovpp01@caixa.gov.br>
Para: <ag0574@caixa.gov.br>
Cc: <sr2587sp01@caixa.gov.br>; "Sergio Fiorelli" <sergio.fiorelli@caixa.gov.br>; "Jose Carlos Simoes" <jose.simoes@caixa.gov.br>; "Rodrigo Mesquita Spolador" <rodrigo.spolador@caixa.gov.br>; "Beatriz Goncalves Franca" <beatriz.franca@caixa.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (LENI-GMC)" <prefeitura@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO)" <planejamento@birigui.sp.gov.br>; "BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)" <convenios@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 15:52
Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À
Agência: BIRIGUI/SP
Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA
765292/2011	**R$ 23.083,42**	0574-**006**-00647150-2

- **R$ 23.083,42 de contrapartida A SER DEPOSITADA PELA PREFEITURA na C/C vinculada, acima.**

1.1 **O município deverá encaminhar ofício de movimentação da conta vinculada diretamente à agência, sendo que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.**

1.2 **A agência** efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.

2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, **devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:**

- Aba Documentos de Liquidação: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais **deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa**;

- Aba Pagamentos: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;

- Aba Registro de Ingresso de Recursos: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;

- Aba Relatórios de Execução: gerar os relatórios de **Documentos de Liquidação Incluídos** e dos **Pagamentos Efetuados**, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ gigovpp01@caixa.gov.br.

3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, **DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.**

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida

Analista
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

001994

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos
Superintendente Regional
Superintendência Regional Presidente Prudente/SP

001035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-60

Birigui, 13 de outubro de 2.015.

OFÍCIO 072/2.015 – Secretaria de Obras

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIOS 1446/2.015, 1497/2.015 E AO PARECER JURÍDICO nº 581/2.015 – DLC/SNJ/PMB**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui **Contrato:** nº 6.751/2014
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP **Concorrência Pública:** nº 05/2013

Sirvo-me do presente para informar a V. Sª que até a presente data os serviços realizados pela empresa representam um valor de R$ 629.913,14 e um percentual de 18,28 %. Esses serviços já foram medidos e vistoriados pela Prefeitura Municipal de Birigui e pela Caixa Econômica Federal. Foi autorizado para pagamento pela Caixa Econômica Federal (cópia em anexo) o valor de R$ 108.560,00 referente ao repasse e R$ 295.410,94 referente a contrapartida (neste último já está incluída a importância de R$ 23.083,42 do 4º Boletim de Medição). Sendo assim, falta ainda o desbloqueio para pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse.

Segue abaixo respostas as indagações:

1 - Não compete a esta Secretaria informar se a Prefeitura está em mora com a Empresa Esmebra Construção Civil Ltda-EPP em relação ao contrato nº 6.751/2014.

2 - Os pilares que a empresa pretendia retirar da obra referem-se a serviços que já foram medidos e vistoriados pela Prefeitura Municipal de Birigui e pela Caixa Econômica Federal. Falta o pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse. Os valores referente a contrapartida já foram enviados para pagamento. A nota fiscal no valor de R$ 23.083,42 refere-se ao pagamento de serviços de execução de placas de base e chumbadores dos pilares.

2(a) - Esses materiais já haviam sido instalados.

3 - O ato praticado pela Empresa em 26/09/2015 gera prejuízo para a obra e consequentemente para a Prefeitura, pois os pilares devem ser novamente instalados e ainda desconfigurou uma etapa concluída impedindo sua continuidade. O prejuízo se caracteriza pelo tempo e custo da nova instalação.

4 - A nota fiscal no valor de R$ 23.083,42 refere-se ao valor da contrapartida do 4º Boletim de Medição, que foi autorizado para pagamento pela Caixa Econômica Federal (cópia da autorização em anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

A/C
Sr. Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

----- Original Message -----

From: [redacted]

To: ag0574@caixa.gov.br

Cc: sr2587sp01@caixa.gov.br ; Sergio Fiorelli ; Jose Carlos Simoes ; Rodrigo Mesquita Spolador ; Beatriz Goncalves Franca ; BIRIGUI P.M. (LENI-GMC) ;BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO) ; BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)

Sent: Wednesday, July 22, 2015 3:52 PM

Subject: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À

Agência: BIRIGUI/SP

Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA
765292/2011	**R$ 23.083,42**	0574-**006**-00647150-2

R$ 23.083,42 de contrapartida ASER DEPOSITADA PELA PREFEITURA na c/c vinculada acima.

1.1 - O Município deverá apresentar comprovação da efetivação da contrapartida financeira, ficando que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.

1.2 **A agência** efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.

2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, **devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:**

- Aba Documentos de Liquidação: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais **deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa**;

- Aba Pagamentos: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;

- Aba Registro de Ingresso de Recursos: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;

- Aba Relatórios de Execução: gerar os relatórios de **Documentos de Liquidação Incluídos** e dos **Pagamentos Efetuados**, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ gigovpp01@caixa.gov.br.

3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, **DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.**

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida

Analista

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Isabel Cristina Rezende

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos

Superintendente Regional

Superintendência Regional Presidente Prudente/SP

Luiz, boa tarde!

Segue valores do Centro de Convenções:

VI: R$ 3.464.970,01

Repasse: R$ 1.840.000,00
CP: R$ 1.624.970,01

Repasse desbloqueado: R$ 108.560,00
CP desbloqueada: R$ 295.410,94

Percentual da obra medido: 18,27%
Percentual pago: 11,66%

Atenciosamente,

Rodrigo Mesquita Spolador
Supervisor – Centralizadora/Filial
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 16 de outubro de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Em conformidade com ao PARECER JURÍDICO Nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB exarado por Vossa Secretaria no que diz respeito à Concorrência Pública nº 05/2013, solicitando providências junto à Secretaria de Obras, Secretaria de Finanças, e Departamento de Planejam, vimos pelo presente encaminhar manifestação das mesmas ao exposto.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Birigui, 19 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1529/2.015.
Assunto: Solicitação de Informações

Senhor Secretário:

Segue em anexo COTA Nº 217/2015/DLC/SNJ exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos no que diz respeito ao Contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÇÃO CIVIL LTDA – EPP. oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, para manifestação e providências.

Após o mesmo será remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

RECEBI EM
19/10/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 21 de outubro de 2.015.

OFÍCIO 078/2.015 – Secretaria de Obras

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO nº 1529/2.015 E A COTA nº 217/2.015 – DLC/SNJ**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Conforme solicitado, informamos o montante em valor que foi medido para instalação dos quatro pilares retirados do seu local de instalação é da ordem de R$ 19.040,00 (valor licitado). Para tanto, foram considerados os custos totais de fornecimento e instalação dos mesmos, excluído o fornecimento dos referidos pilares pois ficaram depositados na obra e estão à disposição para reinstalação.

Estimamos após análise do projeto, planilha orçamentaria e composição de custos, que o custo para reinstalação dos quatro pilares reiterados acima é da ordem de R$ 29.299,20 (valor atualizado SINAPI agosto de 2015 com BDI de 20%).

De acordo com a SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de Agosto de 2015, o preço para reinstalação dos referidos pilares fica assim distribuído:

- Custo total: R$ 8,37 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001)
- Custo de fornecimento de material (aço): R$ 4,01 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001 e Insumos SINAPI 4774)
- Custos totais de fornecimento de equipamentos e instalação de estrutura metálica: R$ 4,36 por kg de aço.
- Peso de 1 pilar: 1.400,00 kg.
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): 20% (BDI licitado)
- Valor de reinstalação dos quatro pilares: 4,36 (custo para instalação por kg de aço) x 1.400,00 (peso de um pilar) x 4 (quatro pilares) x 1,20 (BDI) = R$ 29.299,20

Segue em anexo composição SINAPI.
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

A/C
Sr. Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO.....:	CAIXA REFERENCIAL			
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIM	M2	CR	84,72
	ENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS C			
	OLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER			
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
72114	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIM	M2	CR	94,13
	ENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS C			
	OLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER			
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
73970	ESTRUTURAS METALICAS DIVERSAS			
73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	CR	8,37
73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	CR	5,97
0302	TELHAMENTO COM TELHA DE VIDRO			
84047	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	M2	CR	440,56
DROP	DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS			
0026	ESGOTAMENTO COM BOMBA			
73891	ESGOTAMENTO COM BOMBAS			
73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	CR	5,44
0027	REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO			
73882	MEIA CANA DE CONCRETO			
73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	CR	25,30
73882/002	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	CR	30,16
73882/003	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	CR	39,49
73882/004	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 500 MM	M	CR	60,62
73882/005	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	CR	71,39
83660	ESGOTAMENTO MANUAL DE AGUA DE CHUVA OU LENCOL FREATICO ESCAVADO	M3	CR	2,39
0028	DRENOS			
73816	DRENAGEM SUBTERRANEA			

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO — DATA DE EMISSÃO:13/04/2015

10:17:36 DATA DE RT: 13/04/2015

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
COMPOSICAO	88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1
INSUMO	10966	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 6 " X 2 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	15
COMPOSICAO	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,006
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
INSUMO	4774	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	1,05
COMPOSICAO	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,006
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
INSUMO	4766	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	1,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8
INSUMO	7245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, "39 X 23" CM	UN	16
COMPOSICAO	73536	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHP DIURNO. AP_06/2014	CHP	1
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,001
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,35
INSUMO	13115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,001
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4
INSUMO	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3

Indicação da origem do preço:
• C – para preço coletado pelo IBGE
• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 08/2015 Pesquisa: IBGE

Localidade: SAO PAULO Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 88,36 Mensalista: 50,01

Código	Descriçao do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R$)
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "25" CM, E= "3" CM, CORTE RETO	M	CR	119,30
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	CR	29,76
00038410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	CR	9.136,66
00013340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M	CR	16,16
00004773	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10 " X 4 5/8 ", ESPESSURA = 11,35 MM (44,65 KG/M)	M	CR	165,34
00004764	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10" X 4 5/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	C	3,81
00004775	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " , ESPESSURA = 11,68 MM (60,71 KG/M)	M	CR	239,41
00004776	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 ", ESPESSURA = 14,35 MM (66,97 KG/M)	M	CR	256,34
00004774	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,82
00004768	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,84
00004769	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " , ESPESSURA = 8,86 MM (30,50 KG/M)	M	CR	115,66
00010963	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 ", ESPESSURA = 11,20 MM (34,22 KG/M)	M	CR	130,98
00010964	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U", 15 " X 3,3/8 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	5,34
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	CR	24,52
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	M	CR	8,80
00014077	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE "11 A 19" MM	M	CR	134,69
00003678	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITACOES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE "5 A 11" MM	M	CR	60,88
00010962	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "H", 6 " X 6 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	4,06
00004765	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 4" X 2 5/8", ESPESSURA = 6,43 MM (12,65 KG/M)	M	CR	47,97
00004766	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,82
00004767	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8", ESPESSURA = 8,71 MM (21,95 KG/M)	M	CR	82,65
00010965	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 4 " X 1,5/8 ", ESPESSURA = 6,27 MM (9,30 KG/M)	M	CR	34,48
00010966	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 6 " X 2 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,85
00039958	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM *COLETADO CAIXA*	M	CR	11,66
00039957	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM *COLETADO CAIXA*	M	CR	6,45
00038541	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	UN	CR	1.938.618,40
00038542	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 32 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MM, POTENCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 263 KNM	UN	CR	3.014.473,66
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHAO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM	UN	CR	738.026,33
00039947	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4" *COLETADO CAIXA*	UN	CR	19.528,32
00011651	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, 18KG, COMPRIMENTO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM	UN	CR	4.095,08
00004780	PERFURATRIZ PNEUMATICA P/ ROCHA TIPO ATLAS COPCO RH-658 - 24,0KG OU EQUIV	H	CR	2,94
00004778	PERFURATRIZ PNEUMATICA PARA ROCHA, DE "17" KG (LOCACAO)	H	C	2,70
00039948	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 600 KGF, PESO MEDIO 1000 KG, POTENCIA 20 HP, DIAMETRO MAXIMO 10" *COLETADO CAIXA*	UN	CR	312.098,74
00005327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	KG	CR	23,14
00011091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU KALHETA	UN	CR	0,66
00011092	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90	UN	CR	0,68
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	CR	55,29
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	CR	47,54

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.

Birigui, 23 de outubro de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Em resposta a Cota n° 217/2015/DLC/SNJ onde solicita esclarecimento sobre o montante pago e o necessário para reinstalação de pilares medidos e parcialmente pagos à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP, segue em anexo resposta da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

De Acordo:

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé

PARECER JURÍDICO n.º 636/2015/DCL/SNJ

Versa a solicitação formulada em 25/09/2015 pelo Chefe da Seção Licitações sobre as providências a serem adotadas em relação à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, em razão de desatendida obrigação, após formalmente instada, consistente em garantir o Contrato nº 6.751/2014, de acordo com prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro apostilado nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013.

A obrigação suso referida era para regularizar à documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme a COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, tenho em vista o vencimento do Seguro-Garantia – Apólice nº 02-077-0231621 apresentado da Concorrência Pública n°05/2013. Assinala-se que as irregularidades constatadas na carta fiança decorrem de sua elaboração por instituição não bancária, bem como da exclusão de cobertura de multas.

Segundo consta, a empresa recebera em 29/05/15 notificação para regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Cláusulas 10.1, 10.1.3 e 10.5 do contrato nº 6.751/2014, no entanto, ultrapassado o prazo, a obrigação não fora adimplida. Consta ainda, que diante da não regularização a Unidade Administrativa Requisitante encaminhou novamente notificação a empresa em 08/06/15 e 25/08/15, para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

regularização do seguro garantia (fls. 1003 verso).

Já a fls. 1004/1009, consta informação encaminhada pelo Assessor de Planejamento a respeito de providências para liberação de recursos pelo Ministério do Turismo – Governo Federal, para pagamento do valor de R$ 228.160,00. Juntou também, relatório da Caixa Econômica Federal a respeito de "determinação do gestor do contrato (Ministério do Turismo) que o mesmo não será prorrogado, ou seja a vigência é até 05/06/2016" (sic).

Prosseguindo, a Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada a respeito da **paralisação injustificada da obra**, tendo sido encaminhada **Notificação n.º 52/2015 – DLC/SNJ/PMB à empresa em 17/08/15**, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 3.1 do Contrato nº 6.751/2014.

Apostilou-se as fls. 1025, requerimento administrativo formulado em 21/08/2015 (Processo n.º 19232/2015-1) pela empresa, para rescisão amigável do Contrato n.º 6.751/2014.

De seu turno, o Chefe da Seção de Licitações certificou a fl. 1048 que,

> "(...) Em conformidade com a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ exarado por Vossa Secretaria solicitando que fosse notificado a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP pela derradeira vez para a regularização do Seguro Garantia do processo Concorrência Pública nº 05/2013, informamos que após a referida notificação a empresa constato a Seção de Licitações informando que a mesma estaria sendo providenciada. Após decorrido o prazo, entramos em contato com a empresa e foi nos informado que devido a pendências, estavam com dificuldades para a regularização, porém estavam providenciando (...). Salientamos que foram informados via telefone que a mesma estava para ser liberada porém até a presente data não houve a apresentação de quaisquer documentos" (sic).

Em resposta aos itens 1 e 4 das indagações feitas por esta Secretaria no Parecer Jurídico n.º 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, a Secretaria de

repasse e R$ 295.410,94 referente a contrapartida (neste último já está incluída a importância de R$ 23.083,42 do 4° Boletim de Medição. Sendo assim falta ainda de desbloqueio para pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse. (...)

O Ato praticado pela empresa em 26/09/2015 gera prejuízos para a obra e consequentemente para a Prefeitura, pois os pilares devem ser novamente instalados e ainda desconfigurou uma etapa concluída impedindo sua continuidade. O prejuízo se caracteriza pelo tempo e custo da nova instalação".

"(...) informamos o montante em valor que foi medido para instalação dos quatro pilares retirados do seu local de instalação é da ordem de R$ 19.040,00 (valor licitado). Para tanto, foram considerados os custos totais de fornecimento e instalação dos mesmos, excluído o fornecimento dos referidos pilares pois ficaram depositados na obra e estão à disposição para reinstalação.

Estimamos após análise do projeto, planilha orçamentária e composição de custos, que o custo para reinstalação dos quatro pilares é da ordem de R$ 29.299,20 (valor atualizado SINAPI agosto de 2015 com BDI de 20%).

De acordo com a SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de agosto de 2015, o preço para reinstalação dos referidos pilares ficar assim distribuído:

- Custo total: R$ 8,37 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001)

- Custo de fornecimento de material (aço): R$4,01 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001 e Insumos SINAPI 4774)

- Custo totais de fornecimento de equipamento e instalação de estrutura metálica: R$ 4,36 por kg de aço.

- Peso de 1 pilar: 1.400,00 kg

- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): 20% (BDI Licitado)

- Valor de reinstalação dos quatro pilares: 4,36 (custo para instalação por kg de aço) x 1.400,00 (peso de um pilar) x 4 (quatro pilares) x 1,20 (BDI) = R$ 29,299,20

É o relatório. **Manifestamo-nos.**

Dispõe o artigo 66 da Lei 8666/93 que o contrato deve ser

001094

Analista
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos
Superintendente Regional
Superintendência Regional Presidente Prudente/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 13 de outubro de 2.015.

OFÍCIO 072/2.015 – Secretaria de Obras

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIOS 1446/2.015, 1497/2.015 E AO PARECER JURÍDICO nº 581/2.015 – DLC/SNJ/PMB**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui **Contrato:** nº 6.751/2014
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP **Concorrência Pública:** nº 05/2013

Sirvo-me do presente para informar a V. Sª que até a presente data os serviços realizados pela empresa representam um valor de R$ 629.913,14 e um percentual de 18,28 %. Esses serviços já foram medidos e vistoriados pela Prefeitura Municipal de Birigui e pela Caixa Econômica Federal. Foi autorizado para pagamento pela Caixa Econômica Federal (cópia em anexo) o valor de R$ 108.560,00 referente ao repasse e R$ 295.410,94 referente a contrapartida (neste último já está incluída a importância de R$ 23.083,42 do 4º Boletim de Medição). Sendo assim, falta ainda o desbloqueio para pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse.

Segue abaixo respostas as indagações:

1 - Não compete a esta Secretaria informar se a Prefeitura está em mora com a Empresa Esmebra Construção Civil Ltda-EPP em relação ao contrato nº 6.751/2014.

2 - Os pilares que a empresa pretendia retirar da obra referem-se a serviços que já foram medidos e vistoriados pela Prefeitura Municipal de Birigui e pela Caixa Econômica Federal. Falta o pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse. Os valores referente a contrapartida já foram enviados para pagamento. A nota fiscal no valor de R$ 23.083,42 refere-se ao pagamento de serviços de execução de placas de base e chumbadores dos pilares.

2(a) - Esses materiais já haviam sido instalados.

3 - O ato praticado pela Empresa em 26/09/2015 gera prejuízo para a obra e consequentemente para a Prefeitura, pois os pilares devem ser novamente instalados e ainda desconfigurou uma etapa concluída impedindo sua continuidade. O prejuízo se caracteriza pelo tempo e custo da nova instalação.

4 - A nota fiscal no valor de R$ 23.083,42 refere-se ao valor da contrapartida do 4º Boletim de Medição, que foi autorizado para pagamento pela Caixa Econômica Federal (cópia da autorização em anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

A/C
Sr. Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

---- Original Message -----

From: [redacted]
To: ag0574@caixa.gov.br

Cc: sr2587sp01@caixa.gov.br ; Sergio Fiorelli ; Jose Carlos Simoes ; Rodrigo Mesquita Spolador ; Beatriz Goncalves Franca ; BIRIGUI P.M. (LENI-GMC) ;BIRIGUI P.M. (L.FERNANDO) ; BIRIGUI P.M. (CONVÊNIOS)

Sent: Wednesday, July 22, 2015 3:52 PM

Subject: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

À

Agência: BIRIGUI/SP

Assunto: #10 – CE 100329/2015 – Autoriza Desbloqueio OGU – CT 765292/2011 - Processo 0371709-96/2011

Senhor Gerente Geral

1 De acordo com vistoria realizada, autorizamos o desbloqueio no valor abaixo discriminado do Programa TURISMO NO BRASIL referente à CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCAO E EVENTOS DE BIRIGUI para o município de BIRIGUI:

CONTRATO	VALOR	CONTA
765292/2011	**R$ 23.083,42**	0574-**006**-00647150-2

R$ 23.083,42 de contrapartida A SER DEPOSITADA PELA PREFEITURA na C/C vinculada acima.

Fica o Município ciente que encaminhamento para providenciamento de autorização de saque vinculada diretamente à agência, sendo que o pagamento somente poderá ser autorizado após o Município integralizar o valor da CONTRAPARTIDA conforme acima.

1.2 **A agência** efetuará o pagamento após as conferências pertinentes.

2 Após a transferência solicitamos o envio de cópia dos comprovantes das transferências para a GIGOV/PP e ao Município, **devendo este efetuar a competente Comprovação da Execução Financeira, através do SICONV, no prazo de 30 dias, ou até o próximo desbloqueio, o que primeiro ocorrer, conforme abaixo:**

- Aba Documentos de Liquidação: registrar os dados das Notas Fiscais e eventuais retenções tributárias, anexando cópia dos respectivos documentos, ressaltando que as Notas Fiscais **deverão conter em sua emissão original o nº. do Contrato de Repasse/Convênio e Programa**;

- Aba Pagamentos: registrar os dados dos pagamentos realizados e anexar cópias dos comprovantes de pagamento ao fornecedor e recolhimentos de tributos eventualmente retidos;

- Aba Registro de Ingresso de Recursos: registrar todos os depósitos de contrapartida efetuados;

- Aba Relatórios de Execução: gerar os relatórios de **Documentos de Liquidação Incluídos** e dos **Pagamentos Efetuados**, e enviar para análise do CONCEDENTE, comunicando-nos por e-mail p/ gigovpp01@caixa.gov.br.

3 Por oportuno, informamos que o saldo remanescente, **DEVERÁ PERMANECER BLOQUEADO E DEVIDAMENTE APLICADO NOS TERMOS DO MN SA 130, ATÉ ORIENTAÇÃO EXPRESSA DESTA GIGOV/PP/S.R.**

4 Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilson Carlos de Almeida

Analista

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Isabel Cristina Rezende

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Célia Marisa Molinari de Mattos

Superintendente Regional

Superintendência Regional Presidente Prudente/SP

Luiz, boa tarde!

Segue valores do Centro de Convenções:

VI: R$ 3.464.970,01

Repasse: R$ 1.840.000,00
CP: R$ 1.624.970,01

Repasse desbloqueado: R$ 108.560,00
CP desbloqueada: R$ 295.410,94

Percentual da obra medido: 18,27%
Percentual pago: 11,66%

Atenciosamente,

Rodrigo Mesquita Spolador
Supervisor – Centralizadora/Filial
Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 16 de outubro de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Em conformidade com ao PARECER JURÍDICO Nº 581/2015 – DLC/SNJ/PMB exarado por Vossa Secretaria no que diz respeito à Concorrência Pública nº 05/2013, solicitando providências junto à Secretaria de Obras, Secretaria de Finanças, e Departamento de Planejam, vimos pelo presente encaminhar manifestação das mesmas ao exposto.

Certo de Vossa especial atenção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

URGENTE

COTA Nº 217/2015/DLC/SNJ

Ilustríssimo Senhor Chefe da Seção de Licitações,

Diante das informações a respeito da desinstalação de pilares medidos e parcialmente pagos à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e prejuízos causados a esta Prefeitura, vimos respeitosamente, solicitar os préstimos de Vossa Senhoria a fim de obter junto à Secretaria de Obras, esclarecimentos sobre o montante pago e o necessário para reinstalação. Essa diligência mostra-se imprescindível à apuração da responsabilidade da empresa e efetivo prejuízo causado ao erário.

Birigui, 16/10/2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

Ana Carolina Errica de Sousa
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP 313.979

Birigui, 19 de outubro de 2.015.

Ofício nº 1529/2.015.
Assunto: Solicitação de Informações

Senhor Secretário:

Segue em anexo COTA Nº 217/2015/DLC/SNJ exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos no que diz respeito ao Contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÇÃO CIVIL LTDA – EPP. oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013 que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, para manifestação e providências.

Após o mesmo será remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos para providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Rubens Franco da Silveira

RECEBI EM
19/10/15

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 21 de outubro de 2.015.

OFÍCIO 078/2.015 – Secretaria de Obras

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO nº 1529/2.015 E A COTA nº 217/2.015 – DLC/SNJ**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: nº 6.751/2014 **Concorrência Pública:** nº 05/2013

Conforme solicitado, informamos o montante em valor que foi medido para instalação dos quatro pilares retirados do seu local de instalação é da ordem de R$ 19.040,00 (valor licitado). Para tanto, foram considerados os custos totais de fornecimento e instalação dos mesmos, excluído o fornecimento dos referidos pilares pois ficaram depositados na obra e estão à disposição para reinstalação.

Estimamos após análise do projeto, planilha orçamentaria e composição de custos, que o custo para reinstalação dos quatro pilares reiterados acima é da ordem de R$ 29.299,20 (valor atualizado SINAPI agosto de 2015 com BDI de 20%).

De acordo com a SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de Agosto de 2015, o preço para reinstalação dos referidos pilares fica assim distribuído:

- Custo total: R$ 8,37 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001)
- Custo de fornecimento de material (aço): R$ 4,01 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001 e Insumos SINAPI 4774)
- Custos totais de fornecimento de equipamentos e instalação de estrutura metálica: R$ 4,36 por kg de aço.
- Peso de 1 pilar: 1.400,00 kg.
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): 20% (BDI licitado)
- Valor de reinstalação dos quatro pilares: 4,36 (custo para instalação por kg de aço) x 1.400,00 (peso de um pilar) x 4 (quatro pilares) x 1,20 (BDI) = R$ 29.299,20

Segue em anexo composição SINAPI.
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

A/C
Sr. Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO.....: CAIXA REFERENCIAL				
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIM	M2	CR	84,72
	ENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS C			
	OLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER			
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
72114	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIM	M2	CR	94,13
	ENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS C			
	OLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER			
	TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
73970	ESTRUTURAS METALICAS DIVERSAS			
73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	CR	8,37
73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	CR	5,97
0302	TELHAMENTO COM TELHA DE VIDRO			
84047	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	M2	CR	440,56
DROP	DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS			
0026	ESGOTAMENTO COM BOMBA			
73891	ESGOTAMENTO COM BOMBAS			
73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	CR	5,44
0027	REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO			
73882	MEIA CANA DE CONCRETO			
73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	CR	25,30
73882/002	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	CR	30,16
73882/003	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	CR	39,49
73882/004	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 500 MM	M	CR	60,62
73882/005	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	CR	71,39
83660	ESGOTAMENTO MANUAL DE AGUA DE CHUVA OU LENCOL FREATICO ESCAVADO	M3	CR	2,39
0028	DRENOS			
73816	DRENAGEM SUBTERRANEA			

CAIXA

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO — DATA DE EMISSÃO:13/04/2015

10:17:36 DATA DE RT: 13/04/2015

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
COMPOSICAO	88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1
INSUMO	10966	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 6 " X 2 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	15
COMPOSICAO	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,006
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
INSUMO	4774	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	1,05
COMPOSICAO	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,006
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
INSUMO	4766	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	1,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8
INSUMO	7245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	16
COMPOSICAO	73536	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2* X 1*, DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,001
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,35
INSUMO	13115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,001
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4
INSUMO	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3

Indicação da origem do preço:
• C – para preço coletado pelo IBGE
• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 08/2015 Pesquisa: IBGE

Localidade: SAO PAULO Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 88,36 Mensalista: 50,01

Código	Descriçao do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R$)
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	119,30
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	CR	29,76
00038410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	CR	9.136,66
00013340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M	CR	16,16
00004773	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10 " X 4 5/8 ", ESPESSURA = 11,35 MM (44,65 KG/M)	M	CR	165,34
00004764	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10" X 4 5/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	C	3,81
00004775	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " , ESPESSURA = 11,68 MM (60,71 KG/M)	M	CR	239,41
00004776	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 ", ESPESSURA = 14,35 MM (66,97 KG/M)	M	CR	256,34
00004774	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,82
00004768	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,84
00004769	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " , ESPESSURA = 8,86 MM (30,50 KG/M)	M	CR	115,66
00010963	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 ", ESPESSURA = 11,20 MM (34,22 KG/M)	M	CR	130,98
00010964	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U", 15 " X 3,3/8 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	5,34
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	CR	24,52
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	CR	8,80
00014077	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *11 A 19* MM	M	CR	134,69
00003678	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITACOES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *5 A 11* MM	M	CR	60,88
00010962	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "H", 6 " X 6 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	4,06
00004765	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 4" X 2 5/8", ESPESSURA = 6,43 MM (12,65 KG/M)	M	CR	47,97
00004766	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,82
00004767	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8", ESPESSURA = 8,71 MM (21,95 KG/M)	M	CR	82,65
00010965	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 4 " X 1,5/8 ", ESPESSURA = 6,27 MM (9,30 KG/M)	M	CR	34,48
00010966	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 6 " X 2 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	CR	3,85
00039958	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM *COLETADO CAIXA*	M	CR	11,66
00039957	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM *COLETADO CAIXA*	M	CR	6,45
00038541	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	UN	CR	1.938.618,40
00038542	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 32 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MM, POTENCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 263 KNM	UN	CR	3.014.473,66
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHAO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM	UN	CR	738.026,33
00039947	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4" *COLETADO CAIXA*	UN	CR	19.528,32
00011651	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, 18KG, COMPRIMENTO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM	UN	CR	4.095,08
00004780	PERFURATRIZ PNEUMATICA P/ ROCHA TIPO ATLAS COPCO RH-658 - 24,0KG OU EQUIV	H	CR	2,94
00004778	PERFURATRIZ PNEUMATICA PARA ROCHA, DE *17* KG (LOCACAO)	H	C	2,70
00039948	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 600 KGF, PESO MEDIO 1000 KG, POTENCIA 20 HP, DIAMETRO MAXIMO 10" *COLETADO CAIXA*	UN	CR	312.098,74
00005327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	KG	CR	23,14
00011091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU KALHETA	UN	CR	0,68
00011092	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90	UN	CR	0,68
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	CR	55,29
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	CR	47,54

Obs: dimensões entre asteríscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.

Birigui, 23 de outubro de 2.015.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Em resposta a Cota n° 217/2015/DLC/SNJ onde solicita esclarecimento sobre o montante pago e o necessário para reinstalação de pilares medidos e parcialmente pagos à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP, segue em anexo resposta da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

De Acordo:

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé

PARECER JURÍDICO n.º 636/2015/DCL/SNJ

Versa a solicitação formulada em 25/09/2015 pelo Chefe da Seção Licitações sobre as providências a serem adotadas em relação à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, em razão de desatendida obrigação, após formalmente instada, consistente em garantir o Contrato nº 6.751/2014, de acordo com prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro apostilado nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 05/2013.

A obrigação suso referida era para regularizar à documentação referente a CARTA FIANÇA nº 0007.11310/2015 conforme a COTA Nº 100/2015/DLC/SNJ, tenho em vista o vencimento do Seguro-Garantia – Apólice nº 02-077-0231621 apresentado da Concorrência Pública n°05/2013. Assinala-se que as irregularidades constatadas na carta fiança decorrem de sua elaboração por instituição não bancária, bem como da exclusão de cobertura de multas.

Segundo consta, a empresa recebera em 29/05/15 notificação para regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Cláusulas 10.1, 10.1.3 e 10.5 do contrato nº 6.751/2014, no entanto, ultrapassado o prazo, a obrigação não fora adimplida. Consta ainda, que diante da não regularização a Unidade Administrativa Requisitante encaminhou novamente notificação a empresa em 08/06/15 e 25/08/15, para cumprir a obrigação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ocorre que, ultrapassado o prazo concedido, a empresa não prestou garantia nos termos estabelecidos no edital e no contrato, o que caracteriza descumprimento contratual.

A Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada do referido inadimplemento, tendo sido encaminhada Notificação n.º 29/2015 – DLC/SNJ/PMB à empresa em 15/06/15, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 3.1 do Contrato nº 6.751/2014.

Em sua defesa a empresa alegou que

> "(...) a obra está com pagamentos atrasados a vários meses a empresa por sua vez tem sofrido desequilíbrio, o que vem gerando atraso no pagamento dos fornecedores, com isso a empresa encontra-se com o nome incluso no SERASA o que é um grande empecilho para as seguradoras fornecerem seguro garantia. Solicitamos um prazo maior para a apresentação do seguro garantia, visto que no dia 08/07 os diretores da empresa terão uma reunião para destes e mais assuntos relativos a obra".

Consta as fls. 993/994 informações da Secretaria de Finanças no seguinte sentido:

> "(...) **Em resposta ao solicitado por Vossa Senhoria através do Ofício n.º 867/2015, informamos que não há pagamentos atrasados referente ao Contrato n.º 6751/2014, da empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, conforme demonstra o respectivo Razão Analítico de Fornecedores em anexo"** (SEFIN MEMO N.º 085/2015).

Anexou-se aos autos os Ofícios 056 e 069/2015 expedidos pela Secretaria de Obras, onde assinala não competir a tal pasta decisão sobre o pedido de rescisão amigável. Quanto à execução contratual, esclarece que,

> "(...) a empresa Esmebra Construção Civil Ltda EPP não retornou à construção do Centro de Convenções e Eventos, apesar de notificada por essa secretaria através dos Ofícios 33 e 39/2.015 (cópia em anexo). Foi executado um percentual 18,28% da obra" (fls. 997/1007 e 1044/1047).

Em conformidade com a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ exarada por esta Secretaria, a empresa fora notificada, pela derradeira vez, para a

regularização do seguro garantia (fls. 1003 verso).

Já a fls. 1004/1009, consta informação encaminhada pelo Assessor de Planejamento a respeito de providências para liberação de recursos pelo Ministério do Turismo – Governo Federal, para pagamento do valor de R$ 228.160,00. Juntou também, relatório da Caixa Econômica Federal a respeito de "determinação do gestor do contrato (Ministério do Turismo) que o mesmo não será prorrogado, ou seja a vigência é até 05/06/2016" (sic).

Prosseguindo, a Secretaria de Negócios Jurídicos foi informada a respeito da **paralisação injustificada da obra**, tendo sido encaminhada **Notificação n.º 52/2015 – DLC/SNJ/PMB à empresa em 17/08/15**, já subscrita pelo alcaide, sob pena de sancionamento[s] administrativo[s], consoante cláusula 3.1 do Contrato nº 6.751/2014.

Apostilou-se as fls. 1025, requerimento administrativo formulado em 21/08/2015 (Processo n.º 19232/2015-1) pela empresa, para rescisão amigável do Contrato n.º 6.751/2014.

De seu turno, o Chefe da Seção de Licitações certificou a fl. 1048 que,

> "(...) Em conformidade com a COTA nº 165/2015/DLC/SNJ exarado por Vossa Secretaria solicitando que fosse notificado a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP pela derradeira vez para a regularização do Seguro Garantia do processo Concorrência Pública nº 05/2013, informamos que após a referida notificação a empresa constato a Seção de Licitações informando que a mesma estaria sendo providenciada. Após decorrido o prazo, entramos em contato com a empresa e foi nos informado que devido a pendências, estavam com dificuldades para a regularização, porém estavam providenciando (...). Salientamos que foram informados via telefone que a mesma estava para ser liberada porém até a presente data não houve a apresentação de quaisquer documentos" (sic).

Em resposta aos itens 1 e 4 das indagações feitas por esta Secretaria no Parecer Jurídico n.º 581/2015 – DLC/SNJ/PMB, a Secretaria de

Finanças expediu MEMORANDO GERCON n°125 (fls. 1076/1089), a saber:

> "1- Em Relação ao Contrato n° 6.751/2014, temos liquidado nota fiscal de n°351 de 07/08/2015 no valor de R$ 23.083,42 a qual estamos aguardando Parecer Jurídico, formalizando através do MEMO GERCON N°124/2015 na data 29/09/2015.
>
> 4-Houve autorização da Caixa Econômica Federal para pagamento da nota fiscal nº351.
>
> Segue anexo cópia da autorização da CEF, relatório da NF 351 liquidada a pagar, cópia do boletim de medição, Resumo de Empreendimento e Físico e Financeiro" (sic).

Em seu Ofício n° 0213/2015, o Assessor de Planejamento, Sr. Luiz Fernando Demarqui, esclareceu-nos que:

> 1- Em relação ao contrato n° 6.751/2014 a Prefeitura tem somente em aberto para pagamento a última medição vistoriada pela CAIXA e autorizada o desbloqueio no valor de R$ 23.083,42 (vinte e três mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), somente contrapartida municipal.
>
> 2- Com relação aos pilares que a empresa pretendia retirar da obra refere-se a serviços que já foram medidos e vistoriados pela Caixa Econômica Federal. Desses pilares somente foi pago parte deles, o restante a pagar trata-se de recurso do convênio, recurso que não foi repassado pelo M. Turismo até o momento, algo em torno de R$ 225.242,20.
>
> 3- Materiais já foram instalados na obra.
>
> 4- Conforme verificado com a Secretaria de Obras, existe sim um prejuízo com o Ato, devendo assim serem reinstalados, gerando custos para instalação.
>
> 5- de acordo com vistoria realizada, foi autorizado somente o pagamento da contrapartida valor de R$ 23.083,42 (vinte e três mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)" (sic).

Por fim, a Secretaria de Obras obtemperou em seus Ofícios 072 e 078/2015, que:

> "até a presente data o serviço realizado pela empresa representam um valor de R$ 629,913,14 e um percentual de 18,28 %. Esses Serviços já foram medidas e vistoriados ela Prefeitura Municipal de Birigui e pela Caixa Econômico Federal. Foi autorizado para pagamento pela Caixa Econômica Federal o valor de R$ 108.560,000 referente ao

repasse e R$ 295.410,94 referente a contrapartida (neste último já está incluída a importância de R$ 23.083,42 do 4° Boletim de Medição. Sendo assim falta ainda de desbloqueio para pagamento da importância de R$ 225.242,20 referente ao repasse. (...)

O Ato praticado pela empresa em 26/09/2015 gera prejuízos para a obra e consequentemente para a Prefeitura, pois os pilares devem ser novamente instalados e ainda desconfigurou uma etapa concluída impedindo sua continuidade. O prejuízo se caracteriza pelo tempo e custo da nova instalação".

"(...) informamos o montante em valor que foi medido para instalação dos quatro pilares retirados do seu local de instalação é da ordem de R$ 19.040,00 (valor licitado). Para tanto, foram considerados os custos totais de fornecimento e instalação dos mesmos, excluído o fornecimento dos referidos pilares pois ficaram depositados na obra e estão à disposição para reinstalação.

Estimamos após análise do projeto, planilha orçamentária e composição de custos, que o custo para reinstalação dos quatro pilares é da ordem de R$ 29.299,20 (valor atualizado SINAPI agosto de 2015 com BDI de 20%).

De acordo com a SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de agosto de 2015, o preço para reinstalação dos referidos pilares ficar assim distribuído:

- Custo total: R$ 8,37 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001)

- Custo de fornecimento de material (aço): R$4,01 por kg de aço (Composição SINAPI 73970/001 e Insumos SINAPI 4774)

- Custo totais de fornecimento de equipamento e instalação de estrutura metálica: R$ 4,36 por kg de aço.

- Peso de 1 pilar: 1.400,00 kg

- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): 20% (BDI Licitado)

- Valor de reinstalação dos quatro pilares: 4,36 (custo para instalação por kg de aço) x 1.400,00 (peso de um pilar) x 4 (quatro pilares) x 1,20 (BDI) = R$ 29,299,20

É o relatório. **Manifestamo-nos.**

Dispõe o artigo 66 da Lei 8666/93 que o contrato deve ser

executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as regras da Lei de Licitações, sendo que cada uma responde pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Constata-se que a empresa não atendeu as notificações da Seção de Licitações/Secretaria de Administração para cumprir a obrigação consistente em **prestar garantia ao contrato, na forma do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusulas 10.1, 10.1.3 e 10.5 do Contrato nº 6.751/2014.**

Como visto alhures, ela alegou em defesa que a falta de pagamento de serviços teria engendrado restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, pugnando, a partir disso, dilação do prazo para regularização junto a esta Prefeitura. O prazo fora concedido, porém a empresa quedou inerte.

E o argumento de falta de pagamento pela Prefeitura não prevalece ao alcance, pois consoante disposto na cláusula 4.1 do Edital n.º 61/2013 e do Contrato n.º 6.751/2014, os pagamentos serão efetivados à Contratada "(...) **conforme medições mensais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança**". Nesta senda, medidos os serviços, a Prefeitura efetivou pagamento do quanto devido, restando a liberação pelo Ministério do Turismo – União, conforme se extrai de extratos obtidos no Portal da Transparência, ao tratar de convênios firmados por tal órgão.

Os repasses estão condicionados a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo, conforme Cláusula 3.1, alínea "b", do Contrato de Repasses n.º 765292/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Para que não remanesçam dúvidas, ele é transcrito a seguir, em seu devido contexto:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

> 3 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:
>
> 3.1 – DA CONTRATANTE
>
> (...)
>
> b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observado o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato de Repasse e a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo" (sic).

E a Prefeitura buscou junto ao Ministério do Turismo esclarecimentos quanto à liberação deles, cuja resposta técnica foi assim apresentada (fl.1005):

> "Ouvidorias@cgu.gov.br. Quinta-feira, 20 de agosto de 2015. CONTRATO DE REPASSE N.º 0371709.
>
> Informamos que, como se verifica do comprovante em anexo, extraído do sistema de acompanhamento de contratos de repasse do Mtur, o contrato de repasse em tela encontra-se com 18,30% de obra executada, tendo sido executado o valor de R$ 336.720, sendo que, foi liberado pelo MTUr até o momento, o valor de R$ 108.560,00, estando ausente o pagamento de R$ 228.160,00.
>
> Ainda, o Ministério do Turismo formalizou solicitação de recursos à área econômica do Governo Federal e, tão logo tal solicitação seja atendida, procederá ao repasse dos valores à conta vinculada ao contrato cuja medição atestada pela Caixa encontre-se pendente de pagamento (...)" (sic).

Ou seja, a empresa estava ciente de que o pagamento das medições só seria efetivado após edificação da obra de acordo com cronograma físico-financeiro e consequente liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, cujo conhecimento se presume, posto que nesse sentido dispõem as cláusulas 1.1, 1.2, 4.1., 9.3 do Edital nº 61/2013, que foi devidamente publicado, dando-se ciência a todos os interessados.

Não há falar, portanto, em inadimplemento perpetrado pela

Prefeitura, pois repise-se, "em relação ao contrato n.º 6.751/2014 ela tem somente em aberto para pagamento a última medição vistoriada pela CAIXA e autorizada o desbloqueio no valor de R$ 23.083,42, somente contrapartida municipal" (fls. 1092). O documento de cobrança fora formalizado pela empresa conforme Nota Fiscal n.º 351, cuja apresentação à Secretaria de Finanças para pagamento ocorrera em 28/09/2015 (MEMO GERCON n.º 124/2015 - 001052).

Pondere-se que Lei Federal nº 8.666/93 autorizou a recusa do particular a cumprir seus deveres apenas quando a Administração deixar de saldar os encargos derivados de contrato administrativo, por mais de 90 (noventa) dias, computados a partir do termo final para o pagamento normal pela Administração[1].

Aliás, a corroborar o entendimento doutrinário perfilhado por esta Secretaria, o artigo 78, inciso XV, da lei 8.666/93, dispõe que:

> "Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
>
> (...)
>
> XV - **o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração** decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;".

Ademais, o Tribunal de Contas da União julgou irregular previsão de suspensão pela contratada, do cumprimento das obrigações assumidas no caso de atraso superior a 15 dias do pagamento, uma vez que a Lei n.º 8.666/93, em seu art. 78, inc. XV, prevê que tal suspensão possa ocorrer somente se o atraso for superior a 90 (noventa) dias[2].

As justificativas, para tanto, também são elencadas nas lições de Sidney Bittencourt, que obtempera que:

1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 1110.
2 BRASIL. Tribunal de Contas da União: TCU. Processo n.º TC - 250.615/1997 - 5. Decisão n.º 267/1998 - 2ª Câmara.

> Para que o fato se aperfeiçoe, o atraso deve superar o lapso de tempo de 90 (noventa) dias e os pagamentos estarem atrelados a objetos já executados ou recebidos, ressalvadas situações excepcionais que comprovadamente motivaram o inadimplemento da Administração (calamidade pública, grave pertubação da ordem interna ou guerra).
>
> Ao contratado é assegurado optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até que a situação se normalize. Essa paralisação, entretanto, deve ser realizada com a cautela devida, em razão da continuidade do serviço Público. A paralisação sumária, nesses casos, poderá dar margem a extinção do acordo por parte da Administração, com possibilidade de pleitos de perdas e danos e penalizações administrativas[3].

Além disso, aplica-se em termos ao contrato administrativo a "exceção de seguridade" prevista no art. 477, do Código Civil[4]. O particular, quando a ele incumbir executar a prestação em primeiro lugar, não pode arguir a existência de indícios de insolvência da Administração.

Em entendimento parelho, o doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, p. 985, obtempera:

> "O particular não dispõe da faculdade de se recusar a cumprir suas prestações sob a invocação de que a Administração não parece disposta a executar as próprias. Como regra, não se admite que o particular condicione o cumprimento de suas prestações ao adimplemento prévio das prestações devidas pela Administração".

Ainda, ensina o doutrinador em sua obra, que "(...) cada parte tem o dever de cumprir as prestações que lhe incumbem na forma, tempo e local previstos contratualmente. (...)" (p. 779).

Todavia, em detida análise dos autos do certame licitatório

3 BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo. 5. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Temas & Idéias, 2006. p. 413.

4 "Se, depois de concluído o contrato, sobrevier a uma das partes contratantes a diminuição em seu patrimônio, capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, pode a outra, recusar-se à prestação que lhe incumbe até que aquela satisfaça a que lhe compete ou dê garantia bastante de satisfazê-la".

Concorrência Pública n.º 05/2013 **não se verifica a configuração do inadimplemento exigido pela lei, apto a autorizar a suspensão pela empresa do cumprimento de suas obrigações**, isso porque os documentos carreados não indicam que tal prazo tenha sido extrapolado pela Prefeitura de Birigui. Essa assertiva é corroborada pelos fundamentos já explicitados e informações técnicas prestadas por órgãos desta Administração, cuja transcrição fora efetivada no relatório deste parecer jurídico (vide Ofícios 86 e 90/2014/SO; MEMORANDO NR 039/2014-GCP/SEFIN; e Memorando n.º 0463/2014, SEFIN MEMO N.º 85/2015; MEMO GERCON N.º 124/2015, Ofício n.º 0213/2015, Ofício n.º 72/2015 – Secretaria de Obras).

Não bastasse a não regularização da caução, a Contratada sem ao menos comunicar previamente esta Prefeitura, **paralisou injustificadamente a obra**, tendo executado apena **18,28%** dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro (vide fls. 997/1002 1044 – Ofício n.º 56 069/2015).

Além disso, às fls. 1056/1058 apostilou-se o MEMORANDO 01/2015 J.S.S.O, expedido Sr. Secretário de Obras, contendo cópia de Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida n.º 2387/2015, lavrado este em 26/09/2015 após a constatação de que a empresa, por seus representantes, dera início a retirada, não autorizada, de quatro pilares metálicos do canteiro de obras. Tal fato, segundo ele, causara a Prefeitura prejuízos na ordem de R$ 29.299,20, destinados à reinstalação dos quatro pilares retirados (vide Ofício n.º 078/2015 - Secretaria de Obras – fls. 1101/1104).

A justificativa da mesma, junto à autoridade policial, seria ausência de pagamento pela Prefeitura.

Daí se indagar: existe autorização legal para que a Prefeitura deferira o Requerimento Administrativo de fls. 1025, formulado pela empresa em 21/08/2015 (Processo n.º 19232/2015-1), objetivando rescisão amigável do Contrato n.º 6.751/2014?

A resposta pode ser aferida em doutrina perfilhada por esta Secretaria, segundo a qual a rescisão amigável é a que ocorre por mútuo consenso, ou seja, a que acontece quando as partes entendem que não é

conveniente manter o contrato. Na verdade, para a solução amigável há que se ter consenso, ou seja, as partes devem concordar mutuamente com o desfazimento contratual. Para que se caracterize a conveniência da rescisão é necessário que exista o fato motivador bem justificado.

Por tal motivo é que a Lei exige a fundamentação por escrito pela autoridade competente, "assim entendida aquela dotada de poderes para decidir o destino da entidade e orientar seus atos"[5], conforme se verifica no disposto no inciso II e § 1º, do art. 79, da Lei de Licitações (o que já previa, inclusive, de certa forma, o parágrafo único do art. 78).

Como se viu, a Contratada não se desincumbiu da obrigação de apresentar garantia ao contrato e edificar a obra, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Frise-se, por outro lado, que o interesse público assente em referida licitação era a conclusão da obra, e as circunstâncias apontam para o inadimplemento contratual pela empresa, que não adimpliu em tempo suas obrigações, inexistindo, também, autorização legal para o Senhor Chefe do Executivo, conduzir o contrato nos moldes pretendidos pela empresa, ou seja, não há autorização nos autos para que se defira a rescisão amigável.

As justificativas para tanto também são elencadas nas lições de Marçal Justen Filho, segundo quem:

> "O INCISO II, EXIGE INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA, INFORMADA PELOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS, SOB PENA DE RESULTADO ARBITRÁRIO. O DISPOSITIVO DETERMINA QUE A RESCISÃO AMIGÁVEL SE EFETIVARÁ "(...) **DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO**". ESSA RELAÇÃO NÃO PODE INDUZIR AO ENTENDIMENTO DE QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTARIA SENDO AUTORIZADA A ADOTAR A CONDUTA QUE BEM ENTENDESSE. SUPÕEM-SE CASOS EM QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E COM ISSO AQUIESÇA O PARTICULAR. CORRESPONDERIA A UMA MODALIDADE DE DISTRATO. (...) A ALUSÃO DA LEI A "CONVENIÊNCIA" NÃO SIGNIFICA ARBÍTRIO OU DISCRICIONARIEDADE EM PROMOVER A RESCISÃO E COMPOR AS PERDAS E DANOS DECORRENTES. (...) **QUANDO OBJETIVAMENTE, A CONCRETIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO NÃO FOR PACÍFICA, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE ACORDAR COM A RESCISÃO AMIGÁVEL.**" (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E

5 JUSTEN FILHO, Marçal. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 993.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, P. 988),.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

> "NÃO SE VERIFICOU, NESSE CASO CONCRETO, CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RESCINDIR AMIGAVELMENTE A AVENÇA, CONFORME EXIGE O ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93, POIS FOI A EMPRESA ... QUE INJUSTIFICADAMENTE DEU CAUSA À INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL. PORTANTO, INCUMBIA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ANTES MESMOS DE PROCEDER A RESCISÃO UNILATERAL POR INEXECUÇÃO DO AJUSTE E APÓS ASSEGURAR A DEFESA PRÉVIA, ENVIDAR MEDIDAS NECESSÁRIAS À APLICAÇÃO DE SANÇÃO À CONTRATADA, CONFORME ESTABELECEM OS ART. 79, INCISO II, 86 E 87 DA 8.666/93" (ACORDÃO N.º 2.558/2006, 2ª C., REL. MIN. WALTON ALENCAR RODRIGUES).

Nesse trilhar, evidencia-se dos autos o inadimplemento contratual, pois a contratada dispunha de prazo para garantir o contrato e executar o objeto da Concorrência Pública n.º 05/2013, todavia não o fez. **E não há permissivo legal à conduta perpetrada pela empresa, qual seja de condicionar o cumprimento de suas prestações ao adimplemento prévio das prestações devidas pela Administração (leia-se Ministério do Turismo).**

Assim, tendo a empresa descurado-se em seu dever para com esta Administração, qual seja, de cumprir com os preceitos assentes no Edital e no Contrato, imperiosa a aplicação dos 56, 77, 78, inciso I e V e 79, inciso I e § 1º, 86 e 87, incisos II e III da Lei 8.666/93:

> Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.
>
> § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
>
> I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

2004)

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III – judicial, nos termos da legislação;

IV- (vetado)

§1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I – devolução da garantia;

II – pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III- pagamento do custo da desmobilização.

§3º (vetado)

§4º (vetado)

§5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Art. 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (...).

As sanções administrativas para o caso de descumprimento foram previstas nas cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital n.º 61/2013 e 6ª do Contrato, contando com igual previsão as hipóteses de rescisão contratual, nos termos das cláusulas :

> "9.8- A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o contrato independente de indenização e de interpelação judicial ou extrajudicial, se ocorrer uma das hipóteses previstas nos itens I à XVII, do art. 78, com as consequências enunciadas no art. 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações;
>
> 9.9. A licitante vencedora que descumprir alguma das exigências desta Concorrência Pública estará sujeita à aplicação das Sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme descritas na Cláusula 6ª da Minuta do Contrato".
>
> "Cláusula 6ª – DAS PENALIDADES
>
> 6.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratada que descumprir alguma das exigências deste contrato estará sujeita à aplicação das seguintes Sanções Administrativas:
>
> 6.1.1 Advertência;
> 6.1.2 Em caso de atraso, multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 0,03% (três décimos de por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação não cumprida;
> **6.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto deste Contrato;**
> 6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato;
> **6.1.5 Suspensão temporário, pelo prazo de até 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Birigui no caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato;**
> 6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".
>
> CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL
>
> 7.1. - A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou

interpelação judicial nas seguintes hipóteses:

7.1.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
7.1.3 paralisação da execução sem justa causa e prévia comunicação;
7.1.6 a paralisação da obra, do serviço, ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (...)".

Dessa forma, há de se ressaltar que o inadimplemento da empresa acarreta também, a aplicação da suspensão em concorrer em certames públicos e impedimento em contratar com Prefeitura de Birigui, sem prejuízo da cumulação com a multa prevista na Lei de Licitações (art. 87, II), no Contrato (Cláusula 6.1.3), rendendo ensejo, também, à cominação do artigo 78, inciso I e V da Lei de Licitações.

Referenda-se também, que o caso concreto permite a cumulação das sanções dantes citadas, tendo em conta o interesse público posto sob disputa e os prejuízos que a conduta da empresa contratada ocasionara ao erário (reinstalação de pilares e abertura de um novo certame). Além disso, de bom alvitre dizer que tal possibilidade de cumulação de tais penalidades encontra supedâneo na cláusula 6.2[6] do Contrato e §2º, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por conseguinte, decorrendo a rescisão de conduta da contratada, fara jus ao pagamento apenas daquilo que executou - que deverá ser apurado pelas Secretarias de Obras e Secretaria de Finanças, descontando-se de tal valor o montante estipulado para a multa aplicada, tal como prescreve o §1º do art. 87, da Lei de Licitações.

Assim, o pagamento da Nota Fiscal 351, apostilada a fls. 1053/1055, deverá respeitar o seguinte precedente do TCU "o descumprimento de cláusulas contratuais '*podem motivar a rescisão contratual, a execução da*

6 "6.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra; as multas previstas têm caráter moratório, consequentemente, o seu pagamento não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, mas não a retenção do pagamento'. Caso contrário estaria a Administração incorrendo em enriquecimento sem causa. Observou, também, que a retenção de pagamento ofende o princípio da legalidade por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93" (Acórdão n.º 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

Portanto, em respeito à Lei 8666/93, ao Contrato n.º 6.751/2014, e haja vista a não apresentação de garantia ao contrato, paralisação injustificada da execução da obra, opina-se pela aplicação das seguintes sanções à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, a saber:

> a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista a inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato n.º 6.751/2.014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO : 81,72% (vide Ofício n.º 069/2015);
>
> b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento em contratar com a Prefeitura de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado.

"Ex vi" do artigo 109 da Lei de 8666/93, observe-se a Seção de Licitações sobre a exigência de comunicação direta ao[à] interessado[a], pelo correio, com aviso de recepção [AR] [encaminhamento de cópia do termo de sanção], disponibilizando-lhe vista aos autos, não obstante a publicação em imprensa da aplicação das sanções e rescisão do contrato.

Além disso, após o exercício do contraditório e ampla defesa, assim como da retenção da garantia da cláusula 10ª, recomenda-se proceder à

consequente rescisão do Contrato nº 6.751/2.014, conforme arts. 56, 77, 78, inciso I e V e 79, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, com a obrigatória publicação em imprensa.

Destarte, recomenda-se a assunção do objeto contratado, pela Administração, em atenção ao art. 80, I, a Lei 8.666/93 que poderá dar continuidade a obra diretamente ou indiretamente, mediante novo certame licitatório (§ 1º, do artigo referido).

Ressalte-se que, se houver apresentação de recurso, necessário retornar o expediente à Secretaria de Negócios Jurídicos. Caso contrário, não havendo manifestação da empresa, aconselha-se o envio do termo de sanção à Secretaria de Finanças, Tesouraria, para cobrança da Contratada. Salienta-se que se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, conforme §1º do Art. 86, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim é que segue esboçada a análise jurídica sobre o assunto como forma de subsidiar Vossa Excelência, que, em caso de concordância com o presente parecer, poderá subscrevê-lo, e, também, assinar o termo de sanção administrativa já elaborado, visando a celeridade dos atos.

S.M.J., é o nosso parecer.

Birigui, 27 de outubro de 2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Aprovo o Parecer exarado em 27/10/2015. Restitua-se o processo à Diretoria do Departamento de Materiais para publicação e demais providências.

Birigui, 29 de outubro de 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DE BIRIGUI

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 46/2015 – DCL/SNJ/PMB.

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos **56, 66, 78, I e V, 79, inciso I e § 1º,** e 87, II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas **3.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.6, 10.1, 10.1.3 e 10.5** do Contrato n.º 6.751/2014, e **1.1** do Contrato n.º 7.038/2015 (2º Termo Adtivo), resolve **rescindir** o contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, n.º 4554, CEP 15.500-140, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como aplicar as seguintes sanções, diante da **não apresentação de garantia e paralisação injustificada da obra, objeto do Contrato n.º 6.751/2014, exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013:**

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista o descumprimento das cláusulas contratuais (apresentação de garantia e paralisação da obra) e inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato n.º 6.751/2.014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO : 81,72% (vide Ofício n.º 069/2015);

Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Percentual da Obra Executado: 18,28%; Valor Correspondente: R$ 630.069,46;
Obrigação não cumprida: 81,72%; Valor Correspondente: R$ 2.816.700,10;
Multa de 10% sobre R$ 2.816.700,10 = R$ 281.670,01 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos reais e um centavo);
Total Devido: R$ R$ 281.670,01 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos reais e um centavo).

b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento em contratar com a Prefeitura de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado.

Birigui, 29 de outubro de 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CAIXA

CONTRATO DE REPASSE Nº 765292/2011 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS.

Processo nº 2587.0371709-96/2011
Nº Convênio SICONV 765292

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas no Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, nas diretrizes operacionais estabelecidas pelo Ministério para o exercício, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais os contratantes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I - CONTRATANTE - A União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Célia Marisa Molinari de Mattos, RG nº 10.905.582-SSP/SP, CPF nº 017.721.628-09, residente e domiciliada em Presidente Prudente/SP, à rua José Cupertino, 146 - Jardim Marupiara - CEP 19060-090, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no livro 2877 fls 029 e 030, em 25/05/2011, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II - CONTRATADO – O município de Birigui/SP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 46.151.715/0001-80, neste ato representado pelo respectivo Prefeito, Sr. Wilson Carlos Rodrigues Borini, portador do RG nº 5.095.817/SSP/SP e CPF nº 557.700.298-20, residente e domiciliado em Birigui/SP, à Rua Anhanguera, 259 - VI Saudades, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de construcao do centro de convencao e eventos de birigui, no Município de BIRIGUI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, devidamente justificados, para o período de vigência deste Contrato de Repasse, constam do Plano de Trabalho aprovado no SICONV e dos respectivos Projetos Técnicos, estes anexos ao Processo acima identificado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.1 - A eficácia deste Contrato de Repasse está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO da documentação abaixo especificada, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura do presente instrumento Contratual, e à análise favorável pela CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da entrega da documentação pelo CONTRATADO: documentação técnica de engenharia, relativa ao licenciamento ambiental e à titularidade da área de intervenção.

2.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Contrato de Repasse, reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento da(s) exigência(s), no prazo acima estipulado, ou a não aprovação da proposta pela CONTRATANTE, implicará a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes.

3.1 - DA CONTRATANTE

a) manter o acompanhamento da execução físico-financeira do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens pelo CONTRATADO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante deste Contrato de Repasse, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;

b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observando o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato de Repasse e a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo;
c) analisar as eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho feitas pelo CONTRATADO, submetendo-as, quando for o caso ao Ministério do Turismo;
d) publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Contrato de Repasse e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
e) fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas a este contrato de repasse independente de autorização judicial;
f) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO.

3.2 - DO CONTRATADO
a) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Contrato de Repasse, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
b) ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes deste Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser arguido pelos Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
c) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
d) apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
e) prestar contas dos recursos transferidos pelo Ministério do Turismo junto à CONTRATANTE, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
f) propiciar, no local da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
g) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
h) restituir, observado o disposto na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
i) atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15.03.2010;
j) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, na Lei nº10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº5.504, de 05.08.2005 e na IN STN 01, de 15.01.1997 para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse, bem como utilizar a modalidade de licitação Pregão para os casos de contratação de bens e serviços comuns, obedecendo o disposto nos incisos I a V do art. 1º da Portaria Interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) nº 217, de 31.07.06, a qual o contratado declara conhecer seu inteiro conteúdo, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração de advogado não participante do processo de licitação acerca do atendimento ao disposto nas Leis citadas em especial à Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação;
k) inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do contrato de repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
l) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000;
m) adotar o disposto nas Leis 10.048, de 08.11.2000, e 10.098, de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
n) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros;
o) notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimentos dos recursos;
p) instalar placa de inauguração quando da conclusão da obra, conforme padrão fornecido pelo CONTRATANTE;
q) registrar as informações solicitadas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, à medida de sua implementação;
r) comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes deste Contrato de Repasse, bem como promover adequadamente sua manutenção;
s) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

CAIXA

4 - A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais).

4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

4.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados a este Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

4.3 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Contrato terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

4.4 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS

5 - O CONTRATADO, por meio deste instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início das obras e/ou serviços objeto deste Contrato de Repasse.

5.1 - A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual.

5.2 - Eventuais obras e/ou serviços executados antes da autorização da CONTRATANTE não serão objeto de medição com vistas à liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE DOS RECURSOS

6 - A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, sob bloqueio, após sua publicação no Diário Oficial da União, cumpridas as exigências explicitadas na Cláusula Segunda, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

6.1 - A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, após a autorização para início dos serviços disposta na Cláusula Quinta, depois de atestada, pela CONTRATANTE, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida financeira da etapa correspondente e posteriormente a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.

6.1.1 - A critério da CONTRATANTE, em se tratando de recursos de outros custeios e sob o regime de execução direta, a liberação dos recursos relativos à primeira parcela poderá ser antecipada na forma do cronograma de desembolso aprovado, ficando a liberação da segunda parcela e seguintes, exceto a última, condicionada à aprovação pela CONTRATANTE da comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.

6.2 - O saque da última parcela ficará condicionado ao ateste, pela CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste Contrato de Repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

7 - As despesas com a execução deste Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes para o exercício de 2011.

7.1 - As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 - Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho: 23695116610V00001; R$ 1.340.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), (444041), Nota de Empenho nº 2011NE801120, emitida em 16/12/11.

7.2 - A eficácia do presente Contrato de Repasse está condicionada à validade do(s) empenho(s) acima citado(s), que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, este Contrato fica automaticamente extinto.

7.2.1 - No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CAIXA

7.3 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8 - A execução financeira deste Contrato de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

8.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso.

8.2 - Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

8.2.1 - Excepcionalmente, poderá ser realizado uma única vez no decorrer da vigência deste Contrato de Repasse pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R$800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.
8.2.2 - Nos casos de execução de ações por regime de administração direta, entende-se por fornecedores e prestadores de serviços o CONTRATADO.

8.3 - Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO incluirá no SICONV as seguintes informações:
I - a destinação do recurso;
II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e
V - a comprovação do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis.

8.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência deste Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência deste Contrato de Repasse e se expressamente autorizado pelo Gestor do Programa.

8.5 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento.

8.6 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº **0574 – BIRIGUI/SP**, em conta bancária de nº **006.00047150-2**, vinculada a este Contrato de Repasse.

8.6.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

8.6.1.1 - Fica a CONTRATANTE autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

8.6.2 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Contrato de Repasse, podendo ser aplicadas dentro da vigência contratual na consecução de seu objeto e devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

8.6.2.1 - Na ocorrência de rendimentos negativos na aplicação financeira que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

8.7 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este Instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

8.7.1 - A devolução prevista no item 8.7 acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independentemente da época em que foram aportados.

8.7.2 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:
a) quando não for executado o objeto pactuado neste Instrumento;

CAIXA

b) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
d) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.6.2;
e) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações.

8.7.3 - O CONTRATADO, nas hipóteses previstas nos itens 8.7, 8.7.1 e 8.7.2, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

8.7.4 - Vencido o prazo previsto no item anterior sem que o CONTRATADO proceda a restituição dos valores, fica a CONTRATANTE autorizada, caso haja recursos disponíveis na conta vinculada, a proceder aos débitos dos valores respectivos e repassá-los à União.

8.7.5 - Na hipótese prevista no item 8.7.4 não havendo recursos suficientes para se proceder a completa restituição, deverá ser instaurada a imediata Tomada de Contas Especial, providenciada pela CONTRATANTE.

8.8 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Gestor do Programa a autoridade normatizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Ministério do Turismo e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do art. 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986.

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE.

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

12 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à CONTRATANTE até 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

12.1 - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste Contrato, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

CAIXA

12.2 - Ao término do prazo estabelecido, caso o CONTRATADO não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Correrão às expensas do CONTRATADO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE decorrentes de reanálise, por solicitação do CONTRATADO, de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, das despesas resultantes de vistoria de etapas de obras não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o capítulo VI do Decreto nº 93.872/86, de 23.12.1986.

14.1 - É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Ministério do Turismo, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.2 - Quando da conclusão da obra deverá o CONTRATADO instalar placa de inauguração conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **05 de junho de 2014**, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria.

17.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

17.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

CAIXA

18.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência, tratados na Cláusula Quarta, item 4, sob decisão unilateral exclusiva do Gestor.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato, exceto para a ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, desde que devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça James Mellor, s/nº - Centro – Birigui/SP – CEP 16200-057.

19.3 - As correspondências dirigidas à CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional: PRESIDENTE PRUDENTE, Rua Tenente Nicoleu Maffei, 440 - Centro - Presidente Prudente/SP – CEP 19010-010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2011.
Local/Data

CÉLIA MARISA KOLINARI DE MATTOS
Superintendente Regional
021.791-7
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do contratante
Nome: Célia Marisa Kolinari de Mattos
CPF: 017.721.828-08

Assinatura do contratado
Nome: Wilson Carlos Rodrigues Bonni
CPF: 557.700.298-20

Testemunhas:

Nome: Marcelo Rafael Zanon
CPF: 069.329.558-28

Nome: ALEXANDRE MORENO
CPF: 271.132.578-03

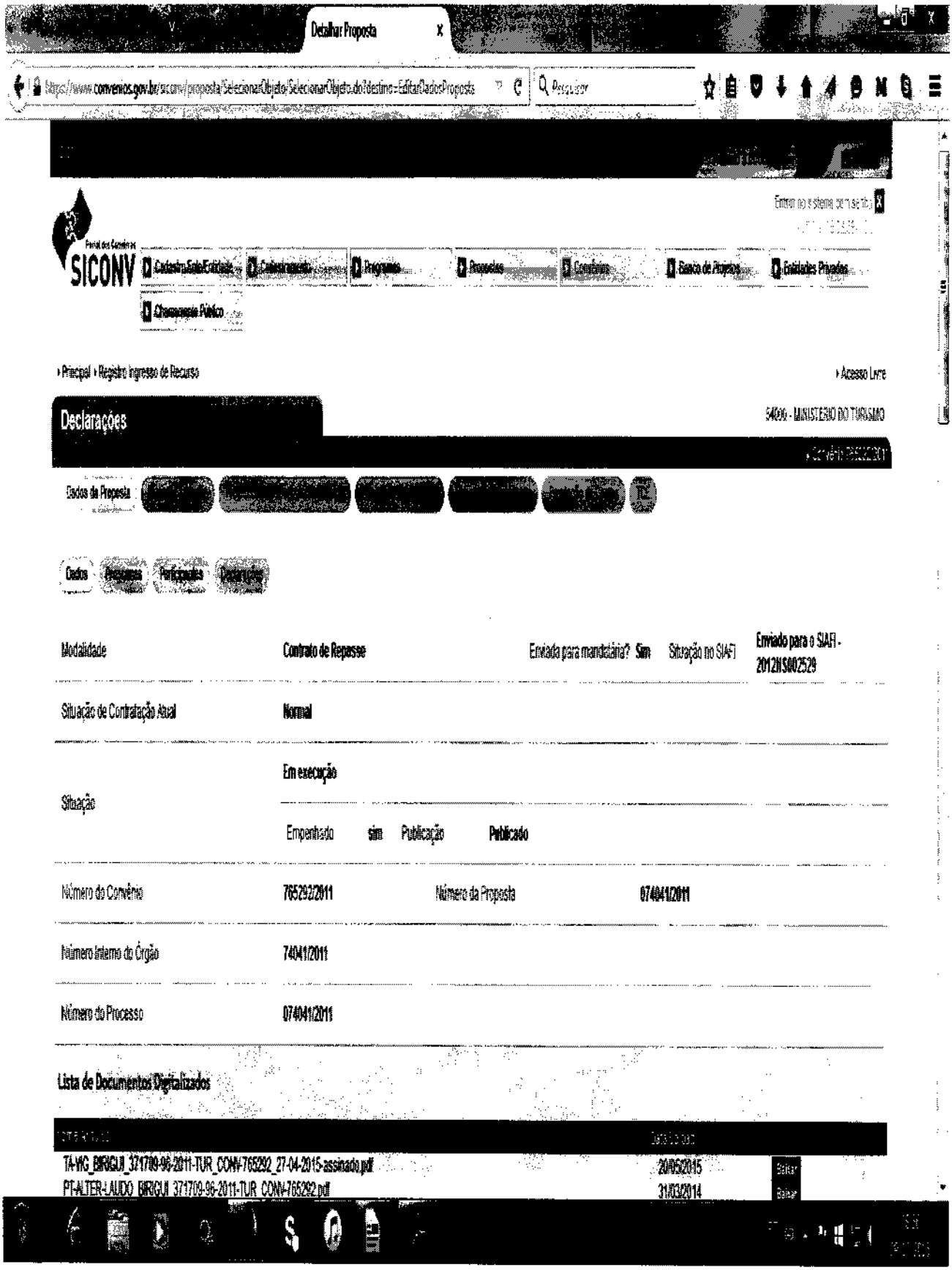
Detalhar Proposta
SICONV
Principal › Registro Ingresso de Recurso
› Acesso Livre
Declarações
54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Dados
Participantes
Modalidade
Contrato de Repasse
Enviada para mandatária? Sim
Situação no SIAFI
Enviado para o SIAFI - 2012IS800528
Situação de Contratação Atual
Normal
Situação
Em execução
Empenhado
sim
Publicação
Publicado
Número do Convênio
765292/2011
Número da Proposta
074041/2011
Número Interno do Órgão
74041/2011
Número do Processo
074041/2011
Lista de Documentos Digitalizados
TA-MG_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292_27-04-2015-assinado.pdf
20/05/2015
PT-ALTER-LAUDO_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292.pdf
31/03/2014

01122

CONVÊNIOS POR ÓRGÃO CONCEDENTE

Imprimir

Órgão: **MINISTERIO DO TURISMO**
UF: **SP**
Período: **01/01/1996 a 25/10/2015**
Total conveniado entre o órgão e os municípios do Estado: **R$ 3.887.500,00**

Selecione o(a) "Número" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Número	Objeto	Município	Convenente	Valor Conveniado	Data da Última Liberação	Valor da Última Liberação
765292	Construcao do Centro de Convencao e Eventos de Birigui	BIRIGUI	[redacted]	[redacted]	10/11/2014	25.760,00
746384	Recapeamento Asfaltico (CBUQ) rua da Regiao Central do Municipio de Birigui	BIRIGUI	MUNICIPIO DE BIRIGUI	97.500,00	26/10/2012	97,50
733456	Recapeamento Asfaltico (CBUQ) da regiao Central e vias de Acesso da Cidade de Birigui - SP: Rua Pedro Alvares Cabral, Rua Jose Pacitti, Rua Sao Luiz, Rua Tenente Coronel Jair Forest, Rua Olivio Jose da Rocha, Rua Sao Joao, Rua Tupi, Rua Americana, Rua Joao Calixto Nunes, Praca Francisco Gardenal, Rua Sao Francisco de Assis, Rua Sao Salvador, Praca Nossa Senhora de Fatima, Praca Raul Cardoso, Rua 1o de Abril, Av. Euci	BIRIGUI	MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.950.000,00	15/05/2012	195.000,00

Pesquisar: Birigui ok

Página 1/1

« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

BRASIL

001123

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0574-6	Conta	0066471502
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	06/01/2012 00:00:00
Descrição	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convenente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas Ver Historico Datas

Data da Proposta	13/12/2011
Data Assinatura	31/12/2011
Convênio publicado no DOU em	12/01/2012
Data Início de Vigência	31/12/2011
Data Término de Vigência Atual	05/06/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	05/07/2016

Valores Ver Historico Valores

R$ 3.464.970,01 Valor Global

R$ 1.840.000,00 Valor de Repasse

R$ 1.624.970,01 Valor da Contrapartida

R$ 1.624.970,01 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2011	R$ 1.840.000,00

fechar X

Loading Image...

001124

.6.3358 Entrar no sistema com senha

lade

Página Principal

Programas
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal Acesso Livre

Principal

54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Convênio 765292/2011
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Ajustes do PT
Prestação de Contas
Prorroga de Ofício
TCE
TAs
Processo de Execução
Contratos/Subconvênio
Documento de Liquidação
Pagamento
Registro Ingresso de Recurso
Rendimento de Aplicação
Relatórios de Execução

Número DL

Tipo

Período Emissão (Início/Fim) a

Identificação Favorecido

Tipo Identificação

Página 1 de 1 (3 item(s))

Data Emissão	Nr. Doc	Tipo Doc	Razão Social	Valor Bruto DL	Total Tributos	Status
08/04/2015	317	NOTA FISCAL	ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	R$ 177.506,39	R$ 9.585,35	ATIVO
17/09/2014	259	NOTA FISCAL	ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	R$ 48.106,02	R$ 2.597,72	ATIVO
25/07/2014	243	NOTA FISCAL	ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	R$ 155.275,11	R$ 8.384,85	ATIVO

fechar X
Loading Image...

001125

.6.3358 Entrar no sistema com senha
lade

Página Principal

Programas
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal

Acesso Livre

Principal

54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Convênio 765292/2011

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Dados
Prestação de Contas
Programas
TCE
Participantes
Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2012NS002529
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	**sim**	**Publicação**	Publicado	
Número do Convênio	765292/2011	**Número da Proposta**	074041/2011		
Número Interno do Órgão	74041/2011				
Número do Processo	074041/2011				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
TA-VIG_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292_27-04-2015-assinado.pdf	20/05/2015	Baixar
PT-ALTER-LAUDO_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292.pdf	31/03/2014	Baixar
PT-APROV-CONTRAT_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292.pdf	05/04/2013	Baixar
TA-ALTER-LAE_BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292-assinado.PDF	05/04/2013	Baixar
CTR-BIRIGUI_371709-96-2011-TUR_CONV-765292-assinado.pdf	22/02/2012	Baixar

Proponente	CNPJ 46.151.718/0001-80 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Justificativa	O município de Birigui fica localizado no interior do Estado.de São Paulo com uma população de aproximadamente 110911 habitantes. Birigui formou-se graças a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.Outro grande impulso foi dado por Manoel Bento da Cruz que, ao se associar à Companhia de Terras, Madeiras e Colonização de São Paulo, incentivou a vinda de muitos imigrantes, sobretudo espanhóis e italianos, e um grande latifúndio em pequenas propriedades. Esses fatores incentivaram a produção agrícola local, e a autonomia municipal foi instaurada em 08 de dezembro de 1921. Nossa cidade possui inúmeros pontos turísticos e dentre eles diversas atrações. Temos a Igreja Nossa Senhora de Fátima onde são realizadas quermesses todos os anos, festa junina na Praça da Igreja onde atraem muitos turistas, pois temos danças típicas e comidas, nessa mesma Praça acontece à grandiosa Festa das Nações com barracas de comidas típicas de vários países, além de danças com várias apresentações de grupos e bandas da região essa festa atrai muitos turistas para a nossa cidade em torno de 70 mil turistas por noite. A cidade possui também o Campo de Futebol e o Estádio Pedro Marin Berbel, onde acontecem várias partidas de futebol e finais de campeonatos trazendo assim muitos turistas para Birigui, O Parque do Povo também é uns ótimos atrativos turísticos aonde muitos turistas vêm em busca de lazer e tranqüilidade podendo fazer suas caminhadas, piqueniques além de poder aproveitar a imensa área verde com muita fauna e flora que o parque do povo de Birigui proporciona aos visitantes. É por isso que se torna se extrema necessidade e importância a Construção do Centro de Convenção e Eventos de Birigui. Pois com a Construção do Centro de Convenções e Eventos a cidade poderá oferecer aos nossos turistas maior conforto e lazer além de novos atrativos turísticos a todos. Portanto com a liberação dos recursos poderemos melhorar o acolhimento tanto dos nossos munícipes como dos nossos visitantes, desta maneira atrai um numero maior dos visitantes, e assim proporcionando uma melhor qualidade de vida para nossos moradores e turistas a que vem visitar nossa cidade em busca de praticas turística. É importante ressaltar que objeto em questão é de interesse turistico para o município, tendo em vista que, os resultados esperados com a implantação do objeto compreendem dotar o município desta importante infraestrutura turística, melhorando a qualidade de vida da população, por meio da geração de emprego e renda e disponibilizar ao turista conforto e segurança. O Centro de Convenções será construido no bairro Alto do Silvares de frente ao novo centro administrativo do município (Paço Municipal, Câmara dos Vereadores e demais Prédios Anexos das Secretarias Municipais,isso na avenida principal com extensão de 2 km que corta a cidade de leste a oeste com rede elétrica subterranea calçadas com 4 metros de largura e canteiro central com 5 metros de largura. Necessitamos de um espaço amplo para ser utilizado em Feiras, exposições de Calçados, Móveis de Madeira e Tubulares, Gabinetes, Feiras de Tecnologia em parceria com o Instituto Federal aqui existente, Shows, Festas Típicas(Junina, Nações, Milho), tradicionais em nosso municipio e região. O Prédio ocupará uma àrea de 3700 metros quadrados com pé direito de 10 metros, banheiros, palco, auditório, com toda acessibilidade conforme a legislação exige, além de um amplo estacionamento para os visitantes. Tudo planejado para atender pequenos, médios e grandes eventos, espaço este que nossa cidade Centenária e com mais de 110 mil Habitantes não possui.
Objeto do Convênio	Construção do Centro de Convenção e Eventos de Birigui
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Birigui possui em seu quadro de colaboradores pessoal capacitado para gerenciar a obra

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0574-6	Conta	0066471502
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	06/01/2012 00:00:00
Descrição	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convenente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas

Ver Historico Datas

Data da Proposta	13/12/2011
Data Assinatura	31/12/2011
Convênio publicado no DOU em	12/01/2012
Data Início de Vigência	31/12/2011
Data Término de Vigência Atual	05/06/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	05/07/2016

Valores

Ver Historico Valores

R$ 3.464.970,01 Valor Global

R$ 1.840.000,00 Valor de Repasse

R$ 1.624.970,01 Valor da Contrapartida

R$ 1.624.970,01 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2011	R$ 1.840.000,00

fechar X

Loading Image...

001127

.6.3358 Entrar no sistema com senha

lade

Página Principal

Programas
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal

Acesso Livre

Principal

54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Convênio 765292/2011
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Ajustes do PT
Prestação de Contas
Prorroga de Ofício
TCE
TAs
Processo de Execução
Contratos/Subconvênio
Documento de Liquidação
Pagamento
Registro Ingresso de Recurso
Rendimento de Aplicação
Relatórios de Execução

Data do Pagamento

Número Doc. Liquidação

Identificação Favorecido

Tipo Identificação

Listagem de Pagamentos

Página 1 de 1 (3 item(s))

Nº Doc. de Liquidação	Data	Valor do Pagamento	Nº Doc. Pagamento	CNPJ/razão social	
317	14/04/2015	167.921,04	004614 - nf 317	52907532000100 / ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	Detalhar
259	13/10/2014	45.508,30	017635	52907532000100 / ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	Detalhar

Nº Doc. de Liquidação	Data	Valor do Pagamento	Nº Doc. Pagamento	CNPJ/razão social	
243	29/08/2014	146.890,26	000021	52907532000100 / ESMEBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	Detalhar

001128

fechar X
Loading Image...

.6.3358 Entrar no sistema com senha
lade

SICONV Página Principal

Programas
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

PrincipalRegistro Ingresso de Recurso Acesso Livre

Registro Ingresso de Recurso

54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Convênio 765292/2011

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Ajustes do PT
Prestação de Contas
Prorroga de Ofício
TCE
TAs
Processo de Execução
Contratos/Subconvênio
Documento de Liquidação
Pagamento
Registro Ingresso de Recurso
Rendimento de Aplicação
Relatórios de Execução

Tipo de Ingresso
- (•) Ingresso de Contrapartida
- ( ) Devolução de Pagamentos
- ( ) Rendimentos de Aplicação
- ( ) Outros Ingressos

Lista de Rendimentos de Aplicação
Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Devoluções de Pagamento
Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Outros Ingressos
Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Ingressos de Contrapartida

Número	Data do Ingresso	Tipo de Documento	Valor R$
77080	27/03/2015	TEV	103.948,33
67811	17/09/2014	Depósito	13.104,08
66469	27/08/2014	TED	155.275,11

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 09 de novembro de 2.015.

Ofício Especial

Assunto: **Aplicação de Sanção Administrativa**

Senhor(es) Proprietário(s),

Vimos pelo presente encaminhar cópia de Parecer Jurídico nº 636/2015/DLC/SNJ e Termo de Sanção nº 46/2015 – DLC/SNJ/PMB para empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**, referente ao Contrato nº 6.751/2014 oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ Nº 52.907.532/0001-00

AR

...HER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

...OME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ESMERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. OSCAR APAMI SOBRINHO, 4554 - VILA PAES

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	VOTUPORANGA	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Parecer nº 636/15 ref. Contrato nº 6.751/14 - CP 05/12 e Doação 46/15

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [x] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Larissa Machado

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

13/11/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

601130

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 02615636 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

10 NOV 15

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / *REMPLIR EN LETTRES MAJUSCULES*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CNPJ 46.151.718/0001 - 80
Rua Santos Dumont, nº 28 - CEP 16.200 - 096
CENTRO - BIRIGUI - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 26 de novembro de 2.015.

Ofício nº **1746/2.015**

Assunto: **Aplicação de multa – empresa ESMEBRA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP.**

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para informar à V. Sª que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP.**, vencedora da Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, sofreu Sanção Administrativa em razão de inadimplemento contratual, após formalmente instada, constante do Contrato nº 6.751/2014.

Diante da aplicação de multa à empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP.**, encaminhamos os documentos necessários para que V.Sª junto com o Departamento competente desta Secretaria faça a cobrança dos valores nos termos do parecer jurídico que opinou pela Sanção Administrativa.

Para tanto segue em anexo os seguintes documentos:

a) Cópia do parecer jurídico que opinou pela Sanção Administrativa;

b) Cópia da Sanção Administrativa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Iyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE FINANÇAS
SRA. REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI

Marici Beltran Favero
Matrícula - 54681
26.11.2015

Recebi a 1ª via desta
em ___/___/2.015

_____

Favor devolver esta via assinada na Seção de Licitações.

001132

Imprimir | Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1998085
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
CPF: 37100045860
Data de Recebimento: 30/11/2015 11:07:59

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Comunicado
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 2 KB
Hash MD5: 1761D443BF0F249ECA52E7DFA53604B5
Retranca: E1.WCUA.18.000.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 39B96C27EE27E08CD3AC4AD93CFCB80E
Retranca: E1.WCUA.45.001.MarcelLK.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir | Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 56, 66, 78, I e V, 79, I e § 1°, e 87, II e III, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusulas 3.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.6, 10.1, 10.1.3 e 10.5 do Contrato n° 6.751/2014, e 1.1 do Contrato n° 7.038/2015 (2° Termo Aditivo), resolve rescindir o Contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ n° 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP 15.500-140, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, diante da não apresentação de garantia e paralisação injustificada da obra objeto do Contrato n° 6751/2014 exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública n° 05/2013, além de aplicar as seguintes sanções: a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista o descumprimento das cláusulas contratuais (apresentação de garantia e paralisação da obra) e inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato n° 6751/2014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO: 81,72%. Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50; Percentual da Obra executado: 18,28%; Valor Correspondente: R$ 630.069,46; Obrigação não cumprida: 81,72%; Valor Correspondente: R$ 2.816.700,10; Multa de 10% sobre R$ 2.816.700,10 = R$ 281.670,01; Total Devido: R$ 281.670,01. b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, conforme dispõe o art. 6°, XII e 87, III da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado. Birigui, 29 de outubro de 2015.

001104

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Seção de Licitações - PM Birigui" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Para: <comercial.folhadaregiao@gmail.com>; "Folha da Região - Edital" <edital@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 11:12
Anexar: Extrato Sanção CP 05_2013.doc
Assunto: Publicação Termo de Sanção Administrativa CP 05/2013

Bom dia,

Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 01/12/2015.

Favor confirmar o recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações
Diretoria de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Rua Santos Dumont, 28, Centro
CEP 16.200-095
Birigui/SP
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: licitacoes@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

001135

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 56, 66, 78, I e V, 79, I e § 1º, e 87, II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas 3.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.6, 10.1, 10.1.3 e 10.5 do Contrato nº 6.751/2014, e 1.1 do Contrato nº 7.038/2015 (2º Termo Aditivo), resolve rescindir o Contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP 15.500-140, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, diante da não apresentação de garantia e paralisação injustificada da obra objeto do Contrato nº 6751/2014 exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013, além de aplicar as seguintes sanções: a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista o descumprimento das cláusulas contratuais (apresentação de garantia e paralisação da obra) e inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato nº 6751/2014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO: 81,72%. Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50; Percentual da Obra executado: 18,28%; Valor Correspondente: R$ 630.069,46; Obrigação não cumprida: 81,72%; Valor Correspondente: R$ 2.816.700,10; Multa de 10% sobre R$ 2.816.700,10 = R$ 281.670,01; Total Devido: R$ 281.670,01. b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado. Birigui, 29 de outubro de 2015.

001136

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

COTA nº 252/2015 – DLC/SNJ/PMB

Prezado Sr. Chefe da Seção de Licitações,

Referimo-nos ao pedido de reconsideração apresentado por ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. (recebido por esta Diretoria em 30/11/15 - 07h45min), onde pugna pela exclusão da penalidade, por considerá-la irregular ao argumento de que não fora-lhe assegurado o direito ao exercício do contraditório e à ampla defesa. Para ela, não fora instaurado processo administrativo prévio.

Nesse sentido, com o devido respeito, vimos solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, a fim de que se manifeste a respeito dos fatos imputados pela empresa (cerceamento de defesa), certificando a tempestividade e instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

No mais, esta Secretaria se coloca à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 30/11/2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP n.º 313.979

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BIRIGUI-SP.

Contrato n. 6.751/2014

Termo de Sanção n. 46/2015

ESMEBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, empresa juridica de direito privado, com CNPJ n. 03.422.221/0001-46, com sede na Rua Oscar Adomi Sobrinho, n. 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, neste ato representada pelo sua sócio proprietário, o Sr. **DONIZETI ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 9.329.970, e do CPF n. 888.391.178-49, residente e domiciliado na Rua General Ozório, n. 2148, Bairro Parque Estela, na cidade de Votuporanga-SP, por seu advogado que esta subscreve, vem

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202,
Centro -Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marcelojferreira@oasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

respeitosamente à presença de Vossa Excelência, de acordo com o art. 109, III, da Lei 8.666/93, c/c art. 87, parágrafo 3ª da mesma Lei, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** da decisão que aplicou multa de 10 % sobre o valor do contrato, além de suspensão de 02 anos sem poder licitar com a Prefeitura de Birigui-SP, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

A Prefeitura Municipal desta cidade, através de seu Prefeito, aplicou a empresa recorrente as seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista o descumprimento das cláusulas contratuais (apresentação de garantia e paralisação da obra) e inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital e 6.1.3 do contrato nº 6.751/2.014 e art. 87, II, da lei de Licitações- PERCENTUAL NÃO EXECUTADO: 81,72% (vide Ofício n. 069/2015);

Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Percentual da Obra executado: 18,28%; Valor Correspondente: R$ 630.069,46;

Obrigação não cumprida: 81,72%; Valor Correspondente: R$ 2.816.700,10; Multa de 10% sobre R$ 2.816.700,10 = R$

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
Fax (17) 3463-4824

281.670,01 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e um centavo);

Total devido: R$ 281.670,01 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e um centavo).

b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento em contratar com a Prefeitura de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado.

Ocorre, Ilustríssimo Prefeito que ao plicar referidas sanções administrativas não foi dado ao recorrente oportunidade de apresentar sua defesa. Após o parecer jurídico n. 636/2015 Vossa Senhoria imediatamente aplicou as referidas sanções sem ao menos intimar a empresa recorrente para apresentar sua defesa, contrariando assim os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa inseridos na Lei n. 8.666/93 e na Constituição Federal.

No próprio parecer jurídico o Douto Procurador do Município deixa claro esse fato, senão vejamos:

"Além disso, após o exercício do contraditório e da ampla defesa...."(pag. 17)

O contraditório e a ampla defesa em nosso ordenamento jurídico trata-se de uma cláusula pétrea, disposta no art. 5º, LV da CRFB/88, que nos diz:

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
Tel/Fax (17) 3463-4824

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e os acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;(...)"

Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece em breves linhas sobre tais princípios, mostrando que:

"O princípio do contraditório, que é inerente ao direito de defesa, é decorrente da bilateralidade do processo: quando uma das partes alega alguma coisa, há de ser ouvida também a outra, dando-se-lhe oportunidade de resposta. Ele supõe o conhecimento dos atos processuais pelo acusado e o seu direito de resposta ou de reação. Exige: 1- notificação dos atos processuais à parte interessada; 2- possibilidade de exame das provas constantes do processo; 3- direito de assistir à inquirição de testemunhas; 4- direito de apresentar defesa escrita"

Como bem esclarece Gilmar Ferreira Mendes, o contraditório e a ampla defesa não se constituem em meras manifestações das partes em processos judiciais e administrativos, mas, e principalmente uma pretensão à tutela jurídica.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
☎/Fax (17) 3463-4824

Insere-se nesta tutela, assim como visto na doutrina alemã a pretensão à tutela jurídica (Anspruch auf rechtliches Gehör), os direitos de informação, de manifestação e o direito em ver seus argumentos devidamente apreciados.

José Afonso da Silva em brilhantes linhas nos ensina que o devido processo legal está baseado em três princípios, quais sejam: o acesso à justiça, o contraditório e a plenitude de defesa.

Ora, em se falando de devido processo legal, trazemos à tona se haveria de fato um processo administrativo fiscal, ou apenas um mero procedimento. Caso tratar-se de mero procedimento fica afastada por simples dedução a observância do devido processo legal, amordaçando o credor perante o Fisco, o que sem dúvidas caracterizaria uma absurda injustiça. A fim de mitigar tal questão, sábias foram as linhas escritas por Carrazza, que com clareza de raciocino ensina que:

"Indubitável, portanto, que, mesmo em procedimento administrativo-tributário deve ser garantido aos acusados o direito à ampla defesa antes de serem tomadas, contra eles, quaisquer medida sansonatórias."

Gilmar Ferreira Mendes a respeito da obediência de tais princípios ainda complementa o raciocínio defendido:

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandopolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@oasp.org.br
Tel/Fax (17) 3463-4824

"Sob a Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal fixou entendimento de que os princípios do contraditório e da ampla defesa são assegurados nos processos administrativos, tanto em tema de punições disciplinares como de restrição de direitos em geral."

O contraditório é um dos princípios mais antigos e está intrínseco na própria concepção de direito, alguns autores remetem seu nascimento ao Rei Salomão em seus julgamentos relatados em escritos bíblicos. Loïc Cadiet, citado por Nestor José Foster, cita um velho dito no mundo jurídico que diz: " quem ouve um sino, ouve apenas um som", referindo-se aos julgadores que se atentam aos argumentos de apenas um dos lados da demanda.

A consagração da defesa em âmbito administrativo teve com propulsor o caso Téry, em 1913. Tal caso leva como nome o de um professor de filosofia, funcionário público, acusado por falta disciplinar. Neste ocorreu pela primeira vez a expressão de defesa clara e obedecida, sendo marco para os direitos das defesas perante as jurisdições administrativas daquele país, influenciando uma gama de outros Estados, inclusive o Brasil, que apesar de não contar com um sistema de um Tribunal Administrativo, como na França, incorporou em seu ordenamento alguns princípios de defesa em esfera administrativa surgidos do leading case citado.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@uasp.org.br
Tel/Fax (17) 3463-4824

O DEVIDO PROCESSO LEGAL COMO PRINCÍPIO NORTEADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Consoante destaca Odete Medauar, o "perfil constitucional da constituição" é bastante significativo no tratamento dos institutos do direito administrativo, especialmente para se fazer uma releitura dos posicionamentos do passado. Assim, faz-se necessária a leitura de toda a Constituição para caracterizar a Administração Pública na atualidade.

A Constituição da República, ao dispor sobre a Administração Pública e fixar os parâmetros de sua atuação, indica os princípios que deverão nortear o processo administrativo. De forma explícita, a Constituição estabelece em seu art. 5º LIV: "Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal". O princípio do devido processo legal refere-se a todo processo. Portanto, também diz respeito ao processo administrativo sancionador. Nesse caso, torna-se imprescindível a presença do devido processo legal, até porque este princípio por ser o mais completo e estar relacionado aos demais princípios processuais não pode deixar de merecer uma atenção especial do Administrador.

Preceitua Lucas Rocha Furtado que o processo administrativo deve estar pautado de legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, moralidade dentre outros.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202,
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@ausp.org.br
Tel/Fax (17) 3463-4824

Quando se fala no devido processo legal, como sugere a própria expressão, estamos diante de uma série de princípios e normas legais e constitucionais que deverão ser aplicadas no processo para ao final alcançar um resultado amparado pela Constituição.

O Superior Tribunal de Justiça entende como conexos ao devido processo legal o princípio do contraditório e da ampla defesa, no sentido de que esses dois princípios também encontram amparo constitucional no art. 5º LIV.

O devido processo legal não só engloba o princípio do contraditório e da ampla defesa, como também está atrelado a alguns princípios do processo administrativo sancionador, dentre os principais destaca-se: o princípio da tipicidade; princípio da presunção de inocência; princípio da motivação das decisões e o princípio da prescrição.

Já dizia o mestre Celso Antônio Bandeira de Mello: sempre que a providência administrativa a ser tomada houver controvérsia ou especialmente implicar em sanções, torna-se obrigatória a aplicação do art. 5º LV da Constituição da Republica que "garante aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral" o contraditório e a ampla defesa.

A Lei 9.784/99 contempla a ampla defesa ao dispor sobre a garantia dos direitos à comunicação, produção de provas, apresentação de razões finais e interposição de recursos.

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail: marcelofferreira@uasp.org.br
Tel/Fax (17) 3463-4824

A característica principal do contraditório e da ampla defesa consiste no direito do interessado acessar todas as informações que integram os autos do processo administrativo, a fim de se defender, manifestando seu ponto de vista, produzindo provas e, se for o caso, exercendo o direito de ficar em silêncio. Como ressalta Odete Medauar é a possibilidade de defesa que garante o contraditório.

Também decorrem da ampla defesa o direito de interpor recurso administrativo e o direito a defesa técnica. Acerca desses direitos, vale citar entendimento do STF que, no tocante ao primeiro, considerou inconstitucional o seu condicionamento ao depósito prévio. Por outro lado, relativamente a defesa técnica no processo administrativo disciplinar, a Suprema Corte em 2008 editou a súmula vinculante nº 5 estabelecendo que " A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

Talvez esse último posicionamento decorra do fato de ser inviável na atualidade a indicação de advogado dativo para aqueles que não possam arcar com os gastos relativos a este patrocínio. Infelizmente, algumas decisões acabam por reduzir a extensão que a Constituição de 1988 proporcionou na evolução dos direitos.

Posto isto, requer-se pelo **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** das penas aplicadas a recorrente, a fim de

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202.
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail: marcelloferreira@ausp.org.br
Fax (17) 3463-4824

que possa exercer seu direito de defesa nas sanções aplicadas, através da instauração do devido processo administrativo.

Nestes termos pede e espera

DEFERIMENTO

Fernandópolis, 25 de novembro de 2015.

MARCELO DE LIMA FERREIRA

OAB/SP 138.256

Avenida Eurípedes José Ferreira n.º 202
Centro - Fernandópolis/SP
CEP 15600-000
e-mail:marceloferreira@aasp.org.br

Fax (17) 3463-4824

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

DONIZETI ANDRE DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 9.329.970-9, e do CPF n. 888.391.178-49, residente e domiciliado na Rua Oscar Adami Sobrinho, n. 4554, Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui, seu bastante procurador pela cláusula *ad judicia*, os advogados ***DR. MARCELO DE LIMA FERREIRA,*** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP, sob o nº 138.256, e ***RODRIGO AKIO YAMAKI***, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n. 363.815, ambos com escritório profissional fixado à Av. Eurípides Jose Ferreira, n. 202, centro, na cidade de Fernandópolis-SP, a quem confiro amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes e defender nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, inclusive para prestar compromisso, com fundamento nos artigos 3 e 4 da lei 1.060/50 e leis 7.115/83 e 7.510/86, responsabilizando-se pelas declarações prestadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fernandópolis, 19 de novembro de 2015.

DONIZETI ANDRÉ DE LIMA

Marcelo de Lima Ferreira
ADVOGADO- OAB/SP- 138.256

Lima Ferreira & Ferreira
Advogados Associados

FONE:(17) 3463-4824 / CEL:(17) 99705-2515
E-mail: limaferreiraferreira@outlook.com
Av. EURIPEDES JOSÉ FERREIRA, 202 CENTRO CEP 15600-000- FERNANDÓPOLIS- SP

P/

Prefeitura municipal de Birigui
Secretária negócios jurídicos
Rua Santos Dumont, nº 194
CEP 16.200 - 095 - Birigui - SP

REGISTRADO
REGISTERED

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 30 de novembro de 2.015.

Ofício nº 1769/2.015
Assunto: Resposta COTA nº 252/2015-DLC/SNJ/PMB

Prezado Senhor:

Em resposta a COTA nº 252/2015-DLC/SNJ/PMB, qual solicita manifestação ao documento encaminhado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, no que diz respeito ao cerceamento de defesa sobre a aplicação de sanção administrativa, vimos pelo presente informar que a Notificação nº 52/2015/DLC/SNJ bem como Parecer Jurídico nº 636/2015/DLC/SNJ de aplicação de Sanção (Termo de Sanção Administrativa nº 46/2015-DLC/SNJ/PBM), foram devidamente encaminhados via correio, e ambas somente deram prosseguimento com o retorno dos respectivos Avisos de Recebimento.

A título de esclarecimento segue em anexo cópia dos referidos documentos juntamente com os respectivos comprovantes de recebimento.

Ressalvamos que o prazo para apresentação de eventual defesa expirou em 20/11/2015, restando portanto intempestivo quaisquer alegações quanto as Sanções aplicadas.

Sendo esta a resposta que compete a este departamento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

AO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

1

Exmo. Prefeito Municipal,

Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé

De acordo:

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO n.º 699/2015 – DLC/SNJ/PMB – RESPOSTA AO RECURSO

Trata-se de pedido para emissão de parecer recebido em 30 de novembro de 2015 (07h45min), a respeito do recurso interposto por ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP (encaminhamento via Correio em 27/08/2015), nos termos do art. 109, III e 87, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à reconsideração da sanção que lhe fora imposta após escorreito procedimento administrativo sancionatório – **Notificação n.º 29 e 52/2015**, sustentando ter havido ilegalidade no ato emanado em razão de não lhe ter sido concedido direito de defesa prévia após emissão do Parecer Jurídico n.º 636/2015 – DLC/SNJ/PMB, fato que afronta o devido processo legal, especialmente no diz respeito ao direito de ampla defesa e ao contraditório. Por fim, requer a instauração do devido processo administrativo.

O Chefe da Seção de Licitações certificou a intempestividade das razões recursais, protocolizadas em 27 de novembro de 2015 (recebimento do parecer jurídico e termo de sanção em 13/11/15 – 5 dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93).

Eis o relato necessário.

Manifestamo-nos.

De início, opina-se pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa em 27/11/15, visto ser intempestivo, pois o prazo para sua interposição era de cinco dias úteis, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93, tendo se esgotado, portanto, em 20/11/2015, já que a empresa recebeu o termo de sanção em 13/11/14, de acordo com cópia do Aviso de Recebimento anexado aos autos (fl. 1130).

Além disso, em análise do recurso apresentado, constatou-se a não alegação de fatos novos ou a juntada de documentos que em socorro da irresignação da Contratada viessem. A tese recursal limita-se a imputação à Prefeitura de suposta violação ao princípio do devido processo legal, especificamente ao contraditório e ampla defesa.

A Constituição Federal, inciso LIV do art. 5º, dispõe: **"Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal".**

Interpretando tal norma constatamos que o princípio do devido processo legal possui dois sentidos[1]: 1) formal, ou adjetivo, ou processual e 2)

1 **Alves Ferreira, Olavo Augusto Vianna. O Devido Processo Legal Substantivo e o Supremo Tribunal Federal nos 15 anos da Constituição Federal.** Disponível em: http://www.ufrnet.br/~tl/otherauthorsworks/dpu0104/ferreira_o_devido_prc_legal_subst_e_o_stf.htm. Acesso em: 01.dez.2015.

Diversos autores tratam desta classificação. No direito estrangeiro vide Osvaldo Alfredo Gozaíni, El debido proceso constitucional. Regras para el control de los poderes de la magistratura constitucional, http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/cconst/cont/7/ard/ard2.pdf. No Brasil vide Rogério Lauria Tucci e José Rogério Cruz e Tucci, Constituição de 1988 e processo: regramentos e garantias constitucionais do processo, São Paulo: Saraiva, 1989, p. 15; André L. Borges Netto, A RAZOABILIDADE CONSTITUCIONAL (o princípio do devido processo legal substantivo aplicado a casos concretos), Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto Nº 12 - MAIO/2000, extraído do site: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/revista/Rev_12/razoab_const.htm; André Ramos Tavares, Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Saraiva, 2002, p. 483; Luís Roberto Barroso, Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora, 4ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2001, p. 214; Uadi Lammêgo Bulos, Constituição Federal

material, ou substantivo.

André L. Borges Netto afirma:

> "Duas são as facetas do devido processo legal, adjetiva (que garante aos cidadãos um processo justo e que se configura como um direito negativo, porque o conceito dele extraído apenas limita a conduta do governo quando este atua no sentido de restringir a vida, a liberdade ou o patrimônio dos cidadãos) e a substantiva (que, mediante autorização da Constituição, indica a existência de competência a ser exercida pelo Judiciário, no sentido de poder afastar a aplicabilidade de leis ou de atos governamentais na hipótese de os mesmos serem arbitrários, tudo como forma de limitar a conduta daqueles agentes públicos)".[2]

De acordo com a doutrina o devido processo legal, no âmbito processual, "significa a garantia concedida à parte processual para utilizar-se da plenitude dos meios jurídicos existentes"[3], tendo como decorrência a paridade de armas, contraditório, ampla defesa, dentre outras garantias e direitos processuais.

Anotada, 5ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2003, p. 283; Carlos Roberto Siqueira de Castro, O devido processo legal e a razoabilidade das leis na Constituição do Brasil, 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 1989; San Tiago Dantas, Igualdade perante a lei e "due process of law", Revista Forense, v.116, 1948, José Alfredo de Oliveira Baracho, Processo e Constituição: o devido processo legal, Belo Horizonte, UFMG, s.d.; e Ada Pelegrini Grinover, As garantias constitucionais do direito de ação, São Paulo, Revista dos Tribunais , 1973, dentre outros.

2 A RAZOABILIDADE CONSTITUCIONAL (o princípio do devido processo legal substantivo aplicado a casos concretos), Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto Nº 12 - MAIO/2000, extraído do site: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/revista/Rev_12/razoab_const.htm., *apud* **Alves Ferreira, Olavo Augusto Vianna. O Devido Processo Legal Substantivo e o Supremo Tribunal Federal nos 15 anos da Constituição Federal.** Disponível em: http://www.ufrnet.br/~tl/otherauthorsworks/dpu0104/ferreira_o_devido_prc_legal_subst_e_o_stf.htm. Acesso em: 01.dez.2015.

3 Tavares,André Ramos. Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Saraiva, 2002, p. 483. *apud* **Alves Ferreira, Olavo Augusto Vianna. O Devido Processo Legal Substantivo e o Supremo Tribunal Federal nos 15 anos da Constituição Federal.** Disponível em: http://www.ufrnet.br/~tl/otherauthorsworks/dpu0104/ferreira_o_devido_prc_legal_subst_e_o_stf.htm. Acesso em: 01.dez.2015.

Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Verifica-se dos autos que a empresa fora devidamente notificada em 15 de junho de 2015 e 17 de agosto de 2015, tendo recebido prazo para apresentação de defesa na seara administrativa, a respeito do descumprimento contratual informado pela Seção de Licitações/Diretoria de Materiais e pela Secretaria de Obras. Quadra citar, aliás, que a defesa da empresa e o pedido de rescisão amigável por ela protocolizados foram anexados aos autos, conforme consta do relatório do Parecer n.º 636/2015/DLC/SNJ.

Assim, não prevalece ao alcance o propalado aviltamento à garantia constitucional à utilização dos meios jurídicos para exercício de defesa na seara administrativa, pois consoante se viu, a empresa apresentou se manifestou quando instada.

Portanto, respeitado o direito ao contraditório e da ampla defesa, a Prefeitura possui o dever-poder de aplicar penalidade ante ao descumprimento contratual (não apresentação de garantia contratual, paralisação injustificada e não conclusão da obra objeto da Concorrência Pública n.º 05/2013, tendo executado apena **18,28%** dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro - vide fls. 997/1002 1044 – Ofício n.º 56 069/2015) e rescindir o contrato, nos termos dos art. 78 e 79 da Lei 8.666/ 93; só fez cumprir a lei, na forma da lei.

Além disso, às fls. 1056/1058 apostilou-se o MEMORANDO 01/2015 J.S.S.O, expedido Sr. Secretário de Obras, contendo cópia de Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida n.º 2387/2015, lavrado este em 26/09/2015 após a constatação de que a empresa, por seus representantes, dera início a retirada, não autorizada, de quatro pilares metálicos do canteiro de obras. Tal fato, segundo ele, causara a Prefeitura prejuízos na ordem de R$ 29.299,20, destinados à reinstalação dos quatro pilares

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

retirados (vide Ofício n.º 078/2015 - Secretaria de Obras – fls. 1101/1104).

Diante desse quadro, não se pode dizer que seja desproporcional a multa aplicada. A execução de percentual mínimo e a frustração pela empresa da necessidade pública indicada nos autos, a justificam. Além disso, a Prefeitura terá de arcar com a elaboração de novo certame para ver concluída a edificação do objeto do contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Daí reafirma-se o posicionamento anterior, quando da emissão do PARECER JURÍDICO n.º 636/2015/DCL/SNJ, ressaltando-se a necessidade de observância dos artigos 56, 66, 78, I e V, 79, inciso I e § 1º, e 87, II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas 3.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.6, 10.1, 10.1.3 e 10.5 do Contrato n.º 6.751/2014, e 1.1 do Contrato n.º 7.038/2015 (2º Termo Aditivo).

Conforme estabelece o artigo 66 da Lei 8666/93, o contrato firmado entre a Administração e a empresa deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, sendo que cada uma responde pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Crave-se que a empresa não cumpriu sua obrigação de garantir o contrato e executar integralmente o objeto da Concorrência Pública n.º 05/2013, tudo de acordo com as especificações do edital e descrições de sua proposta, bem como Cláusulas n.º 1.1 e 2.1 do Contrato n.º 7.038/2015 (2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6.751/2014).

Portanto, em respeito à Lei 8666/93, ao Contrato n.º 6.751/2014, e haja vista a não apresentação de garantia ao contrato, paralisação injustificada da execução da obra, reitera-se recomendação para aplicação das seguintes sanções à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, a saber:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista a inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato n.º 6.751/2.014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO : 81,72% (vide Ofício n.º 069/2015);

b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento em contratar com a Prefeitura de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado.

Havendo anuência do Senhor Prefeito Municipal, recomenda-se à Seção de Licitações que realize a comunicação direta ao(à) interessado(a) sobre o ato decisório.

Por fim, impõe-se o envio de cópia deste parecer e do termo de sanção à Secretaria de Finanças, Tesouraria, para cobrança. NÃO HAVENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, recomenda-se a adoção de medidas para execução imediata do valor devido ou compensação, conforme §1º do Art. 86, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim é que segue esboçada a análise jurídica sobre o assunto como forma de subsidiar Vossa Excelência, que, em caso de

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3643-6132
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

concordância com o presente parecer, poderá subscrevê-lo, mantendo a rescisão contratual recomendada.

Birigui, 30 de novembro de 2015.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA
Portaria n.º 89/2013
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/SP N.º 313.979

Aprovo o Parecer exarado em 30/11/2015. Restitua-se o processo à Diretoria do Departamento de Materiais para publicação e demais providências.

Birigui, 01 de dezembro de 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO DE BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 30 de novembro de 2.015.

Ofício Especial
Assunto: **Encaminhamento de Sanção**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria que segue em anexo Sanção aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, oriunda do Contrato nº 6751/2014 – Concorrência Pública nº 05/2013, para que o mesmo seja encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Regional Araçatuba e proceder com as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

Ao
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas
Sr. Tiago Contador Lotto

RECEBI EM
02/12/15

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS

ÓRGÃO OU EMPRESA SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

NOME DA PESSOA OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA: ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

C.P.F./C.N.P.J: 52.907.532/0001-00

ENQUADRAMENTO DA SANÇÃO
(LEI N° 8.666/93, ARTIGO 56, 66, 78, I e V, 79, I e § 1°, e 87, II e III)
PERIODO DE VIGÊNCIA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DE BIRIGUI-SP PELO PERÍODO DE: 13/11/2015 A 13/11/2017.

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: NÃO APRESENTAÇÃO DE GARANTIA E PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA DA OBRA OBJETO DO CONTRATO Nº 6751/2014 EXSURGIDA APÓS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

BIRIGUI, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Rua 30 nº 564, no Bairro Centro, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 14/12/2015, às 14h30. Mais informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1146. Barretos, 30 de novembro de 2015. Silvana Rodrigues Sampaio Borlina – Pregoeira.

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, com sede executiva na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 05 de janeiro de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública TIPO MAIOR OFERTA, para a PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE BAR E LANCHONETE, BEM COMO EXPLORAÇÃO DE SALAS DO TIPO GUICHÊ, NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BARRINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400.

Barrinha/SP, aos 30 de novembro de 2015.
JOSÉ LUCCAS DE ANDRADE
-Presidente da Comissão de Licitações-

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Extrato de Rescisão: Termo de Rescisão ao Convênio nº 10/2015 – Prefeitura do Município de Barueri – SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – Objeto: Considerando que o Município e a Conveniada firmaram Contrato em 31/03/2015, para prestação pela Conveniada de serviços de realização de exames de Tomografias Computadorizadas ao Município, mas, considerando, entretanto, não mais convir às partes a continuidade da referida prestação de serviços, resolvem elas, de comum acordo, rescindir a prestação, com efeito, a partir do dia 14 de agosto de 2015, dispensando-se qualquer outra formalidade. – Assinatura: 29/07/2015.

Extrato de Termo Aditivo: TERMO DE PARCERIA: 2/2015 – Termo de 1º Aditamento ao Termo de Parceria nº 1/2015 – Edital: 1/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: OSCIP INSTITUTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - ISAMA. – Objeto: Passa o subitem 6.7, da Cláusula 6, do Termo de Parceria nº 1/2015 a vigorar com a seguinte redação: "6.7. As despesas decorrentes deste Termo de parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação para o Termo de Parceria	mês	Recurso Municipal (FR 00.310)	Recurso Federal (FR 05.320)	Recurso Estadual (FR 06.330)
02.10.00.10.301.0007.2.1062	Agosto	760.454,96	-	-
	Setembro	1.521.346,03	-	-
	Outubro	634.361,63	217.386,00	197.567,00
	Novembro	760.048,63	217.386,00	-
	Dezembro	760.048,63	217.386,00	-
Total para 2015		3.745.370,48	652.140,00	197.567,00
Total para 2016		R$ 7.318.866,48	Dotação orçamentária específica para exercício de 2016	

A alteração em apreço é feita em observância ao Memorando nº 452/2015 – C.F.C.O., da Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento e seus anexos, objeto do Protocolo nº 0938992/2015, expediente este que para todos os efeitos e fins fica fazendo parte integrante deste Contrato. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Parceria nº 1/2015, não expressamente alteradas pelo presente aditamento – Assinatura: 03/09/2015 – Modalidade: Concurso de Projetos.

Contrato: 586/2015 – Edital: 3/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MARCELO MORENO LOPES - ME. – Objeto: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante panetone, correspondentes aos itens 01, 02 e 03, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SUPRA nº 3/2015. Valor: R$ 467.554,25 – dotações: R$ 22.105,25 - 02.09.06.08.244.0037.2029-3390.30 – Recurso Federal – Código de Aplicação 05.500.0009; R$ 3.049,00 - 02.09.06.08.244.0039.2031-3390.30 – Recurso Federal – Código de Aplicação 05.500.0014; e, R$ 442.400,00 - 02.09.06.08.244.0033.2025-3390.30. Vigência: a partir do recebimento da solicitação de entrega, encerrando com o recebimento do objeto – Assinatura: 30/11/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico.

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de Presépio automatizado, composto por acessórios e figuras Natalinas, bem como, decoração de Natal do Município de Barueri, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente certame em favor da empresa: MCC Comércio e Serviços Ltda., por ter ofertado os menores preços e cumprindo todas as exigências editalícias. Eng° José Tadeu dos Santos – Secretário de Obras.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

DISP. DE LICITAÇÃO 42/15
A Pref. de Batatais faz saber que conf. proc. de DL nº 42/15, adquiriu da emp.: CAMILA AP. MINARI o medicamento: CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG, no vr. de R$ 214,08 cent. parecer e inform. constantes no proc. Bts, 30/11/2015 – EDUARDO OLIVEIRA - Pref.

ADJUDIC. E HOMOLOG. PP Nº 127/2015
Leva-se ao conhec. de interes. que o PREGÃO Nº 127/15 foi adjudic. à empresa: "DANIELA DE SIQUEIRA BIANCHI", o lote nº 1, no vr. de R$ 6.350,00 nos termos de edital. HOMOLOGO o pres. proc. de licitação na modalidd PREGÃO nº 127/15 - REALIZ. DE OFIC. CULINÁRIAS DE PANIFICAÇÃO E BOLOS P/ ASSIST. SOCIAL. Bts,30.11.15 – EDUARDO OLIVEIRA - Pref.

ADJUDIC. E HOMOLOG. PP Nº 141/2015
Leva-se ao conhec. de interes. que o PREGÃO Nº 141/15 foi adjudic. à empresa: "HOSPFAR IND. E COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA - SP", o item nº 1, no vr de R$ 241.500,00 nos termos do edital. HOMOLOGO o pres. proc. de licitação na modalidd PREGÃO nº 141/15 - AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES P/ SEC. SAÚDE. Bts,30.11.15 – EDUARDO OLIVEIRA - Pref.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRES. Nº 115/2015
A Pref. de Batatais, COMUNICA aos interessados em geral, o cancelamento do referido proced. Licitat., que tinha como objeto AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES BIOQUIMICOS. Bts, 30.11.2015 – EDUARDO OLIVEIRA – Pref.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 28/11/2015.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 484/15 – Processo nº 41.518/15 – Modalidade: Pregão Presencial nº 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 484/15 – Processo nº 41.518/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Bauru, 30/11/2015 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

BENTO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 194 M³ DE PEDRA BRITA Nº 1 DESTINADA À CONSERVAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL BTA – 175, DO KM 3,5 AO KM 5,5.

Edital na íntegra à disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390, via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até as 08h30min do dia 10/12/2015. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 10/12/2015, sendo que a partir das 09h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dara ao término do lançamento dos valores no sistema. Mais informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 216– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 30 de novembro de 2015.
NIVALDO SONEGO - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
IDAILTON BATISTA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de cargo.

Em razão da não Interposição de Recursos e nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA o presente processo licitatório instituído pelo Edital Tomada de Preço nº 01/2015, para contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas, cabeamento estruturado lógico e de telefonia, além de ar-condicionado, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para dar continuidade na construção de um prédio que abrigará as novas dependências da Câmara Municipal de Bento de Abreu, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária que integram o Anexo II do referido Edital, à Empresa FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO-ME, CNPJ 21.917.930/0001-84, com sede Rua José Domingues, 51 – Bairro Jardim Nova York, na cidade de Valparaíso, pelo valor Global de R$ 95.539,48 (Noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Bento de Abreu, 30 de Novembro de 2015.
IDAILTON BATISTA FERREIRA
Presidente da Câmara
Rua 27 de Março – 390 – Cep – 16790-000 – Bento de Abreu – SP – Fone – (18) – 3601-1256
oficial@camarabentodeabreu.sp.gov.br

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos FAZ SABER que se encontra aberta, junto ao Setor de Licitações e Contratos a Licitação Pública, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL e destina-se a receber propostas de pessoas juridicamente e legalmente estabelecidas, para contratação de empresa para transporte de pacientes.

Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, nesta cidade de Bernardino de Campos – SP, Telefone (14) 3346-8000, no horário de expediente, ou pelo site www.bernardinodecampos.sp.gov.br. O referido certame ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2015, às 09h30.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Bernardino de Campos, 30 de novembro de 2015.
Armando José Pires Beleze - Prefeito Municipal

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 58, 66, 78, I e V, 79, I e § 1º, e 87, II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas 3.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.6, 10.1, 10.1.3 e 10.5 do Contrato nº 6.751/2014, e 1.1 do Contrato nº 7.038/2015 (2º Termo Aditivo), resolve rescindir o Contrato firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, sediada na Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, CEP 15.500-140, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, diante da não apresentação de garantia e paralisação injustificada da obra objeto do Contrato nº 6751/2014 exsurgida após procedimento licitatório Concorrência Pública nº 05/2013, além de aplicar as seguintes sanções: a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, haja vista o descumprimento das cláusulas contratuais (apresentação de garantia e paralisação da obra) e inexecução parcial do objeto contratado, conforme dispõem as cláusulas 9.8 e 9.9 do Edital e 6.1.3 do Contrato nº 6751/2014 e art. 87, II, da Lei de Licitações – PERCENTUAL NÃO EXECUTADO: 81,72%. Valor do Contrato: R$ 3.446.769,50, Percentual da Obra executado: 18,28%; Valor Correspondente: R$ 630.069,46; Obrigação não cumprida: 81,72%; Valor Correspondente R$ 2.816.700,10; Multa de 10% sobre R$ 2.816.700,10 = R$ 281.670,01; Total Devido: R$ 281.670,01. b) Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, conforme dispõe o art. 6º, XII e 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 6.1.5 do contrato, ante a inexecução parcial do objeto licitado. Birigui, 29 de outubro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 219/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2.015
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 193/2.015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme especificações constantes do Anexo I, as empresas: 01 – ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI – ME, itens nº 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30 e 32, no valor total de R$ 1.212,04 (hum mil, duzentos e doze reais e quatro centavos); e 02 – SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., itens nº 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 25, 26, 27, 29, 31 e 33, no valor total de R$ 4.495,66 (quatro mil, quatrocentos, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender às exigências do Edital. Birigui-SP, 30 de novembro de 2.015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 206/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2.015
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 144/2.015, que objetiva o registro de preços para aquisição de lubrificantes, destinados a manutenção da frota municipal, Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: 01 – Adriana Romano Toquetão Araçatuba - Me, itens nº 02 e 06 no valor total de R$ 32.817,60 (trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) e 02 – Original Comércio de Peças Ltda, itens nº 03 e 04 no valor total de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilhas anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. O item nº 05 restou fracassado. Birigui-SP, 26 de novembro de 2.015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 224/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2.015
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 146/2.015, que objetiva a aquisição de equipamentos para uso pedagógico, máquinas e equipamentos diversos destinados a complementação da E.M. Profª Yvonne Miragaia Peruzzo - Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: 01 – JR da Silva Meca - Me, itens nº 01, 02 e 07 no valor total de R$ 2.448,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e 02 – Reinforce Agência de Negócios Eireli – Me, itens nº 03, 05 e 06 no valor total de R$ 13.366,95 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Os itens nº 04, 08 e 09 restaram desertos. Birigui-SP, 26 de novembro de 2.015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 226/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2.015
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 182/2.015, que objetiva a aquisição de livros, destinados aos alunos e professores da rede municipal de educação referente ao projeto de leitura 2015 – Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: 01 – Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - Me, itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 13 ao 21, 23, 24, 26 ao 29, 31, 32, 40 ao 43, 45, 58 ao 67, 69, 90 ao 100, 102, 103, 116 ao 120, 122 ao 125, 128 ao 134, 142 ao 150, 154 ao 158, 160, 161, 163 e 164 no valor total de R$ 76.329,30 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos); 02 – Magali Garcia Santos – Me, itens nº 05, 06, 10, 25, 36, 121, 127, 152 e 153 no valor total de R$ 9.081,80 (nove mil, oitenta e um reais e oitenta centavos); 03 – Amazem Cultural Ltda – Me, itens nº 12, 30, 68, 70, 71, 104, 106 e 162 no valor total de R$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), 04 – B.M.B. Distribuidora de Livros Ltda, itens nº 33, 34, 35, 48, 49, 50, 72 ao 79, 105, 106, 107, 108, 135 e 136 no valor total de R$ 22.242,80 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e 05 – Clayton Washington Alves – Me, itens nº 37, 38, 39, 51 ao 57, 81 ao 89, 109 ao 115, 137 ao 141 no valor total de R$ 35.442,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Os itens nº 22, 44, 46, 47, 80 e 159 restaram desertos. Restaram fracassados os itens nº 126 e 151. Birigui-SP, 26 de novembro de 2.015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 228/2.015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2.015
Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 199/2.015, que objetiva a aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras escolares, destinados à E.M. Profª Dario Ângelo Tantin – Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedora a seguinte empresa: 01 – Escomóveis – Móveis Escolares Ltda – Epp, item nº 01 no valor total de R$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 26 de novembro de 2.015.

EDITAL Nº 243/2.015 – RP de PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2.015.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores do Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. A data da abertura: 17/12/2.015, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 30/11/2015.

EDITAL Nº 242/2.015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2.015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos domésticos conforme previsto no termo de compromisso do plano de ações articuladas (par) nº 10257/2013, destinados à complementação do centro de educação infantil maria devechio migliorini, localizada no bairro residencial portal da pérola II e implantação do centro de educação infantil maria devechio migliorini, localizada no bairro Jardim Manalho, Secretaria de Educação. Data da abertura: 16/12/2.015, às 08 horas. melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal. Birigui, 30/11/2015.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que no pregão presencial 16/15, que cuida da aquisição de materiais e insumos de enfermagem para as Unidades do Programa Estratégia de Saúde que fazem parte da Rede Pública de Saúde, os objetos foram homologados e adjudicados sem ressalvas como segue:, itens constantes dos Anexo I e II: itens 01 (R$ 3.60), 06 (R$ 10,70), 07 (R$ 0,70), 08 (R$ 1,45), 09 (R$ 1,50), 13 (R$ 0,60), 14 (R$ 1,25), 17 (R$ 0,31), 19 (R$ 1,30), 20 (R$ 1,00), 22 (R$ 5,40), 23 (R$ 20,60), 26 (R$ 5,60), 27 (R$ 5,60), 29 (R$ 43,80), 30 (R$ 21,70) e 31 (R$ 21,70) a empresa M C Campos Comércio, Distribuição e Manutenção Médico-Hospitalar Ltda - ME. Os itens 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 restaram fracassados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que na TP 06/2015, que cuida da contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da escola EMEF Prof. João Cardoso de Siqueira Primo, o objeto foi homologado à empresa Engemar Construções Ltda - ME no valor total de R$ 1.203.862,47.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, informa que se acha aberto pregão presencial nº 22/15 – Registro de Preços, com encerramento dia 15/12/15, às 08 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, para aquisição de materiais para demarcação viária (tintas, solvente e micro-esfera de vidro), para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. A solicitação do edital poderá ser feita pelo e-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, à Avenida Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jardim Takebe, mesma localidade, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo R$ 20,00 o custo para retirada na Prefeitura. Demais informações pelo telefone (0xx11) 4692.5777.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2014
CONTRATADO: Banco Santander (Brasil) S.A.
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, ou seja até 31/01/17 e acréscimo de R$ 331.428,00 ao contrato original.
DATA: 24/11/15 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/14 - PROCESSO Nº 2866/2015
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2013
CONTRATADO: Maria Helena Rodrigues de Souza.
OBJETO: Fica instalada no imóvel a Equipe Multifuncional (Psicopedagoga, Psicólogo e Fonoaudiólogo).
DATA: 25/11/15 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação - PROCESSO Nº 4919/2015
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2015
CONTRATADO: Itací Marques Leme.
OBJETO: Fica instalada no imóvel a Creche Benedita Lemes Meleiro.
DATA: 25/11/15 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação - PROCESSO Nº 4919/2015
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2015
CONTRATADO: Comercial Quase Tudo Eireli - EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual por mais 03 meses, ou seja até 01/12/15.
DATA: 27/11/15 - MODALIDADE: Carta Convite nº 16/15 - PROCESSO Nº 5055/2015

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

EXTRATO DE CONTRATO LC 130/2015
Contrato: Contrato LC 130/2015 de 23/11/2015; Contratante: Prefeitura de Boituva; Edital: Convite CV 36/2015 de 21/09/2015; Contratado: CMJ-H Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda. - ME; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Suporte e Disponibilização de uso de 20 Licença para Hospedagem do Software para o Bolsa Família; Assinatura: 23/11/2015; Valor R$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais); Prazo: 12 (doze) meses; Prefeitura de Boituva, em 30 de Novembro de 2015. Edson José Marcusso – Prefeito Municipal.

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA CC09/2015
Levo ao conhecimento dos interessados que a COPEL decidiu em analise das Propostas apresentadas na licitação em epigrafe CLASSIFICAR como segue: 1º Classificada – Construtora Sanden Ltda, Valor de R$ 297.082,55 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Prefeitura de Boituva, em 30 de abril de 2015. Roque Luis Lopes Siqueira – Presidente da Copel.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

Convite nº 10/2015
Objeto: Aquisição de Ténis. Homologado e adjudicado para Ana Lucia de Sáss - ME. R$ 58,00 cada.
Pregão nº 17/2015
Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra elétrica. Homologado para Marcio Aparecido Faria - ME, nos itens 01 ao 03.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2015 - Pregão nº 030/2015. Objeto: Registro de preços de sacos de lixo. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/11/2015. Contratada: Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP. Itens 02, vr. R$ 16,00; 03, vr. R$ 13,80 e 04, vr. R$ 7,10. Valor total da Ata: R$ 7.188,00. Manoel Frias Filho - Prefeito Municipal.

Imprensa Oficial — Governo de São Paulo — documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 1 de dezembro de 2015 às 04:02:12.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Estado de São Paulo

ATO Nº 192.015
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.;

Considerando a promulgação pelo Executivo Municipal do Decreto nº 5.609, de 30 de novembro de 2.015, que dispõe sobre facultativo o ponto nos Expedientes nos órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui no dia 7 de dezembro de 2.015, nos termos que especifica;

Considerando que a Câmara Municipal está harmonizada com o Poder Executivo e se revela também mais conveniente para o serviço público da Câmara Municipal o ponto facultativo para sua Secretaria Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo à Secretaria no dia 7 de dezembro de 2.015, na Câmara Municipal de Birigui.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos 30 de novembro de dois mil e quinze.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra por ausência de local de costume.

CELSO MANTOVANI DA SILVA
DIRETOR GERAL DA CÂMARA

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HOMOLOGADO E ADJUDICADO

IDARLON BATISTA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela relevância do cargo,

Em razão da sua competência, faz saber a todos quantos virem ou dele tomarem conhecimento, que, com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA o presente processo licitatório realizado pela Tomada de Preço nº 01/2015, para contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas, cabeamento estruturado lógico e de telefonia, além de ar-condicionado, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para dar continuidade na construção de um prédio para abrigar as novas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária que integram o Anexo I do referido Edital, à Empresa RAMIRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 21.487.823/0001-44, com sede Rua José Domingues, 53 - Bairro Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba/SP, pelo valor global de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), garantindo a vinda a nova Nota e quaisquer outros pareceres.

Santo Antônio do Aracanguá, 30 de novembro de 2015.

IDARLON BATISTA FERREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio do [illegible], Sr. Fábio Felipe Oliveira Bernardes, [illegible] Comércio de Móveis e Estofados L. [illegible] 11.389.490/0001-58, com sede na [illegible] 2.015, a Ata de Registro de Preços nº 217/2015, Termo Aditivo, relativo ao [illegible] Comércio de Móveis e Estofados L. [illegible] ATOS - EPP, inscrita no CNPJ [illegible] 11.389.490/0001-58, com sede na [illegible] Paulo, CEP [illegible], [illegible] Comércio de Móveis e Estofados L.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CÓPIA

OFÍCIO Nº 1.010/2015 em 2 de dezembro de 2015

ASSUNTO: Encaminha cópias de documentos.

TCESP -UR-1 ARACATUBA
TC - 1131/001/15
03/12/2015 - 11:41
1571-7296-4277-5554

Senhor Diretor,

Anexamos para os devidos fins, cópias dos documentos proveniente da Sanção aplicada à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP, oriunda do contrato nº 6.751/2014 – Concorrência Pública.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
VALDIR MARTINO
Diretor do Departamento de Fiscalização II – DSF II da Unidade Regional de Araçatuba – UR.1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Café Filho, nº 402
ARAÇATUBA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATO Nº 7.291/2.015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Felício Estrada Bernabé**, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, embasada nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 636/2015/DLC/SNJ, resolve **Rescindir** o contrato nº 6.751/2.014, cujo objeto é a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA – EPP.**, CNPJ/MF nº 52.907.532/0001-00, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, CEP 15.500-140.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias de novembro de dois mil e quinze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP – 137.763

Lino Marcelo Tonsig
Secretário de Cultura

=TESTEMUNHAS=

RG:

RG: 36.342.487-8

Destinatário: Seca

Rua: Nº:

RECEBIDO em 03/12/15

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO: Sedex - Esmelra construção

Destinatário: SECA

Rua: Nº:

RECEBIDO em 03/12/15

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO: Ofício nº 1.010/15 Esmelra, Contrato 675/14 CP

Destinatário: Fábio - Educação

Rua: Nº:

RECEBIDO em 03/12/2015

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO: Cópia Parecer PP 107/15

Destinatário: SECA

Rua: Nº:

RECEBIDO em 09/12/15

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO: SEDEX. Cat Encaminhamento

Destinatário: SECA

Rua: Nº:

RECEBIDO em 11/12/15

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO: SEDEX - Marcos Antônio 3 envelopes

FLS 93

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ecomebra Construção Civil Ltda - E.P.P.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua: Oscar Adami Sobrinho, nº 4554, Vila Rosa

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
15.500-140	Votuporanga	SP	Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Parecer Jurídica nº 699/2015
Resposta ao Recurso

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [x] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Laura Barros

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

VOTUPORANGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 17 de março de 2.016.

Ofício nº 361/2.016
Assunto: Solicitação de Informação

Prezado Senhor:

A vista do e-mail enviado pela empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, onde solicita cópia integral digital da Concorrência Pública nº 05/2013, vimos pelo presente solicitar informações quanto aos valores para fornecimento de 1161 páginas (valor em formato físico e formato digital).

Sendo esta a resposta que compete a este departamento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE FINANÇAS

José Antero dos Santos Neto
Secretário de Finanças

001163

Seção de Licitações - PM Birigui

De: "Juridico Esmebra" <juridico@esmebra.com.br>
Para: "Setor de Licitações - PMB" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2016 14:48
Assunto: A/C MARCEL - CC 05/2013 - Processo

Boa tarde Marcel,

Estamos reformulando nossa solicitação, favor considerar esse email.

Solicitamos a **COPIA INTEGRAL DIGITAL** do processo do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, referente a concorrência publica 05/2013

Essa solicitação esta baseada na reunião com o diretor da empresa Esmebra Construção Civil Ltda diretamente com o setor jurídico da Prefeitura de Birigui.

Aguardo retorno.

LARISSA MACHADO

licitacao@esmebra.com.br
juridico@esmebra.com.br

(17) 3046-3086 / 9616-3594

Só imprima se realmente for necessário. Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

Animações GRATUITAS para seu e-mail **Clique aqui!**

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 29 de março de 2.016.

URGENTE

Ofício nº 0396/2.016
Assunto: REITERAÇÃO – Ofício nº 361/2016

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente reiterar o Ofício nº 361/2016, qual solicita informações quanto aos valores para fornecimento de 1.161 cópias, devendo para tanto informar o valor para cópias físicas e cópias digitalizadas.

Tal solicitação se da por meio do requerimento encaminhado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., qual solicita cópia integral do processo Concorrência Pública nº 05/2013.

Após as informações prestadas, o mesmo será levado à conhecimento da requerente para providenciar o levantamento dos valores junto aos cofres municipais.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Finanças
Sr. José Antero dos Santos Neto

30 03 2016
Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

001165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA
Birigui sempre à frente

Birigui, 30 de março de 2.016.

Da: Gerencia de Lançamentos Imobiliários.

Para: Chefe da Seção de Licitações.
Marcel Lyudi Kozima

Em resposta ao Ofício nº 361 / 2.016 de 17 de março de 2.016 esta Gerência de Lançamentos Imobiliários tem a informar que, o preço a ser cobrado a respeito das 1.161 folhas do procedimento Licitatório consubstanciado na Concorrência Pública nº 05/2.013 será de: R$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Caso seja em formato digital, deverá ser cobrado somente 50% das cópias, ou seja R$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), devendo o solicitante fornecer o CD-ROM.

Atenciosamente,

MAURO ANTONIO MILANI
Diretor de Tributação

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 29 de março de 2.016.

URGENTE

Ofício nº 0396/2.016
Assunto: REITERAÇÃO – Ofício nº 361/2016

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente reiterar o Ofício nº 361/2016, qual solicita informações quanto aos valores para fornecimento de 1.161 cópias, devendo para tanto informar o valor para cópias físicas e cópias digitalizadas.

Tal solicitação se da por meio do requerimento encaminhado pela empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP., qual solicita cópia integral do processo Concorrência Pública nº 05/2013.

Após as informações prestadas, o mesmo será levado à conhecimento da requerente para providenciar o levantamento dos valores junto aos cofres municipais.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

José Antero dos Santos Neto
Secretário de Finanças

Ao
Secretário de Finanças
Sr. José Antero dos Santos Neto

Birigui, 17 de março de 2.016.

Ofício nº 361/2.016
Assunto: Solicitação de Informação

Prezado Senhor:

A vista do e-mail enviado pela empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, onde solicita cópia integral digital da Concorrência Pública nº 05/2013, vimos pelo presente solicitar informações quanto aos valores para fornecimento de 1161 páginas (valor em formato físico e formato digital).

Sendo esta a resposta que compete a este departamento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE FINANÇAS

Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	**MATERIAIS**	**31/03/2.016**

EMPRESA:
ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(17) 3421-7070	**01 (uma)**

e-mail: juridico@esmebra.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Ao
Departamento de Licitações

Considerando requerimento encaminhado qual solicita cópia integral da Licitação Concorrência Pública n° 05/2013, informamos que após manifestação da Secretaria de Finanças, o valor que deverá ser recolhido junto aos cofres públicos será o correspondente à 1161 páginas.

Desta forma requer seja providenciado o pagamento de R$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente a cópia física, ou o valor de R$ 464,40 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a cópia em mídia digital.

Para tanto, será necessário contatar a Secretaria de Finanças para expedição de guia para pagamento dos emolumentos necessários.

Após o devido recolhimento, deverá apresentar comprovante junto a Seção de Licitação para providenciar as cópias requeridas.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

Licitação Atendimento - Prefeitura Municipal de Birigui

001163

De: "Licitação Atendimento - Prefeitura Municipal de Birigui" <licitacao.atendimento@birigui.sp.gov.br>
Para: <juridico@esmebra.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de março de 2016 14:29
Anexar: Untitled_20160331_142259.pdf
Assunto: Fax - CP 05/2013

Boa tarde,

Segue em anexo Fax informando valor referente as cópias da Licitação Concorrência Pública 05/2013.

Atenciosamente,

Matteo Momesso Pompilio
Estagiário
Seção de Licitação - Departamento de Materiais
Rua Santos Dumont, 28 - Centro
Prefeitura Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Sr. Paulo César de Lima, portador do RG nº 22.869.619 SSP/SP, e do CPF nº 133.481.148-29, motorista e neste ato representando a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 52.907.532/0001-00, retirou desta Seção de Licitações Mídia Digital DVD-ROM contendo a cópia integral do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 05/2013, em atenção ao Requerimento realizado e encaminhado a esta Seção de Licitações, cujos valores das referidas cópias foram devidamente recolhidas.

Birigui, 03 de maio de 2.016.

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações

De Acordo:

PAULO CÉSAR DE LIMA
RG: 22.869.619
CPF: 133.481.148-29

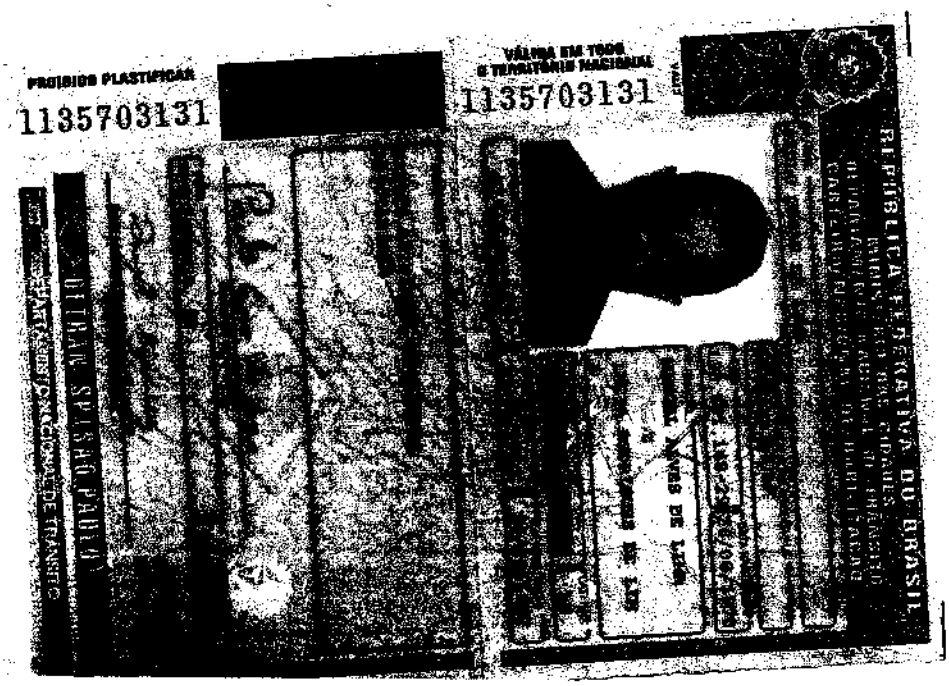
PROIBIDO PLASTIFICAR
1135703131
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1135703131
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DETRAN SÃO PAULO

001170

001171

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 17 de março de 2.016.

Ofício nº 361/2.016
Assunto: Solicitação de Informação

Prezado Senhor:

A vista do e-mail enviado pela empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**, onde solicita cópia integral digital da Concorrência Pública nº 05/2013, vimos pelo presente solicitar informações quanto aos valores para fornecimento de 1161 páginas (valor em formato físico e formato digital).

Sendo esta a resposta que compete a este departamento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marcel Lyudi Kozima,
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEBI EM
18 / 03 / 2016
Marici Beltran Favero
Matricula - 54 681

juros

R$ 386.[illegible]2,52 (10,99%)

+ 16,85% excluído
Lauda Auditoria
20/02/15

● 3522 2107 (207)

Carlos

Assunto: Tribunal de Contas - solicitação de informações
De: "Diretoria Contabilidade" <diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br>
Data: 26/10/2016 13:49
Para: "'Fábio Hess - Licitações'" <licitacao.atendimento@birigui.sp.gov.br>

031172

FÁBIO

Boa tarde!

Já entrei em contato com a Andréia e agora envio o pedido do Tribunal, favor encaminhar para ela responder o item 2.

JOSE ANTERO

De: casilva@tce.sp.gov.br [mailto:casilva@tce.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de outubro de 2016 09:54
Para: diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br
Assunto: Tribunal de Contas - solicitação de informações

À Prefeitura Municipal de Birigui,

Com a finalidade de instruir o processo eletrônico n° 16001.989.16-9, que trata do exame do Contrato n° 6.751, de 17/03/2014, decorrente da Concorrência n° 05/2013, firmado com a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP, para construção de Centro de Convenções e Eventos, solicitamos:

1 – Tendo em vista que a última verificação da fiscalização do Tribunal apurou que até a ocasião (abril/2015) havia sido pago o valor de R$ 203.381,13, correspondente a 5,9% do valor total do contrato (R$ 3.446.769,50), solicitamos informar se houve pagamento posterior (se sim, juntar os razões que identifiquem os empenhos);

2 – Considerando que o contrato foi rescindido (em 30/11/2015), solicitamos informar se foi contratada outra empresa para a continuidade das obras, e qual sua situação atual;

3 – Informar a posição atual da respectiva conta vinculada, com identificação do saldo de recursos federais e de contrapartida do município.

Atenciosamente

Carlos – TCESP Araçatuba
Fone (18) 3622.2107, ramal 207

já publicado

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATO Nº 7.549/2.016

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, brasileiro, casado, RG nº 2.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, embasada nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I e parágrafo 1º e 2º, da Lei de Licitações e Parecer Jurídico nº 421/2016/DLC/SNJ/PMB, resolve **Rescindir** o contrato nº 7.263/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços equoterapia destinado ao paciente MARCOS ANTONIO TAICICO E VITOR HUGO GARCIA TAICICO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0006472-58.2015.8.26.0077, compreendendo: serviço de fisioterapia (equoterapia) 02 (duas) sessões semanais para cada paciente, 16 (dezesseis) sessões mensais, perfazendo um total para 12 (doze) meses de 192 (cento e noventa e duas) sessões, oriundo da Dispensa de Licitação nº 45/2015, firmado com a empresa **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME.**, inscrita no CNPJ nº 19.733.410/0001-70, sediada na Avenida Cardeal Pompeu Filho, 131, sala B, Centro, na cidade de Bilac, estado de São Paulo.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de 2.016

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Henrique Sartori Coutinho
Sócio da empresa
Henrique Sartori Coutinho Fisioterapia – ME

Andréa Benvenuta Antonio
Secretaria de Saúde

=TESTEMUNHAS=

RG:

e

RG:

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 27 de outubro de 2.016

OFÍCIO Nº 1595/2.016
ASSUNTO: Informações sobre o Contrato nº 6.751/2014.

Prezado Senhor:

À vista de instrução ao processo eletrônico nº 16001.989.16-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto ao Contrato nº 6.751/2014 firmado com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, informamos a Vossa Senhoria que após análise do TCESP, restou verificado pelo órgão fiscalizador que foi efetuado pagamento de R$ 380.887,52 correspondente a 10,99%, porém foi executado 16,85% conforme laudo de medição em 20/12/2015.

Desta forma, solicito de Vossa Senhoria, **com a urgência que o ato requer**, informações quanto a divergência verificada entre as medições realizadas e os pagamentos efetuados, além de solicitar a confirmação dos dados acima descritos tal qual demonstre a porcentagem que restou inadimplido do contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

RECEBI EM
27 / 10 / 2016

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. MILTON LOT JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO 138/2.016

Do : Secretaria de Obras (Arqtº Milton Lot Junior)
Para: Seção de Licitações (Andréia Cristina Possetti Melo)

Atendendo ao Ofício nº 1.595/2.016, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que o Contrato nº 6.751/2.014 (Concorrência Pública nº 05/2.013), firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, cujo valor do contrato é de R$=3.446.769,50, temos a informar que foi **executado** e **medido** na obra um percentual de serviços de **18,28 %**, conforme cópia da 4ª Medição e dos Ofícios 049/2.015 e 069/2.015 (anexos).

Quanto ao pagamento das medições, a Secretaria de Finanças enviou através do DIRCONT MEMO nº 309/2.015 de 04/12/2.015, os pagamentos efetuados a empresa.

Informamos que a empresa paralisou os serviços na obra, não retomando os mesmos, diante do exposto a Prefeitura formalizou um Termo de Rescisão Contratual – Distrato nº 7.291/2.015 (cópia anexa).

Birigui, 01 de Novembro de 2.016.

Engº MAURICIO PEREIRA
Dir. Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Arqtº MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				-				-	-	-
1.1	Barracao De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalacoes Hidro-	M2	10,00	150,23	1.502,30	100,00%		100,00%	1.502,30	-	1.502,30
1.2	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	M2	2,00	302,78	605,56	100,00%		100,00%	605,56	-	605,56
1.3	Limpeza De Terreno - Raspagem Mecanizada (Motoniveladora) De Camada Vegetal)	M2	21.400,00	0,46	9.844,00	100,00%		100,00%	9.844,00	-	9.844,00
1.4	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	M2	5.427,30	3,34	18.127,18	100,00%		100,00%	18.127,18	-	18.127,18
1.5	Tapume De Chapa De Madeira Compensada (6mm) - Pintura A Cal-Aproveitamento 2 X	M2	756,80	32,35	24.482,48	100,00%		100,00%	24.482,48	-	24.482,48
2.0	**FUNDAÇÕES**				-				-	-	-
2.1	Escavacao manual (valas ou fundacoes rasas)	M3	95,92	30,10	2.887,19	100,00%		100,00%	2.887,19	-	2.887,19
2.2	Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente	M3	47,45	32,42	1.538,33	100,00%		100,00%	1.538,33	-	1.538,33
2.3	Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa sem aco moldada in-loco	M	1.158,00	37,06	42.915,48	100,00%		100,00%	42.915,48	-	42.915,48
2.4	Forma madeira 2 vezes pinho 3a esp=2,5cm p/pecas de concreto	M2	503,62	41,79	21.046,28	100,00%		100,00%	21.046,28	-	21.046,28
2.5	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocacao, espalhamento e adensamento mecanico.	M3	81,28	340,45	27.671,78	100,00%		100,00%	27.671,78	-	27.671,78
2.6	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.738,00	5,75	15.743,50	100,00%		100,00%	15.743,50	-	15.743,50
2.7	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.110,00	6,13	6.804,30	100,00%		100,00%	6.804,30	-	6.804,30
3.0	**SUPRA ESTRUTURA**				-				-	-	-
3.1	Forma madeira 2 vezes pinho 3a esp=2,5cm p/pecas de concreto	M2	424,80	41,79	17.752,39				-	-	-
3.2	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocacao, espalhamento e adensamento mecanico.	M3	22,10	340,45	7.523,95				-	-	-
3.3	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.029,00	5,75	5.916,75				-	-	-
3.4	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	502,00	6,13	3.077,26				-	-	-
3.5	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	16,73	52,68	881,34				-	-	-
4.0	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**				-				-	-	-
4.1	Alvenaria em bloco ceramico estrutural 14x19x29cm, 1/2 vez, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e arela), incluso aco ca-60	M2	1.050,00	55,97	58.768,50				-	-	-

0311/15

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF - Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF - Valor total atual (R$)	CTEF - dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
4.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	M2	546,15	33,06	18.055,72				-	-	-
4.3	Chapisco traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M2	1.092,30	3,96	4.325,51				-	-	-
4.4	Emboco paulista (massa unica) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M2	1.092,30	19,27	21.048,62				-	-	-
4.5	Ceramica esmaltada em paredes 1a, pei-4, 20x20cm, padrao medio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	388,00	28,67	11.123,96				-	-	-
5.0	**ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA**				-				-	-	-
5.1	Estrutura metalica em aco estrutural	KG	175.560,10	7,08	1.242.965,51	25,00%	3,30%	28,30%	310.741,38	41.017,86	351.759,24
5.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epoxi e poliester tipo sanduiche e= 0,50mm, com poliuretano	M2	2.512,34	86,57	217.493,27				-	-	-
5.3	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1.674,43	28,81	48.240,33				-	-	-
5.4	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	371,74	29,27	10.880,83				-	-	-
5.5	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	M	75,00	17,42	1.306,50				-	-	-
5.6	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 16cm	M	118,00	14,30	1.687,40				-	-	-
5.7	Calha em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	318,34	34,01	10.826,74				-	-	-
5.8	Lanternin exaustor	M	80,00	696,50	55.720,00				-	-	-
6.0	**PISO E REVESTIMENTOS**				-				-	-	-
6.1	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	M2	170,00	26,86	4.566,20				-	-	-
6.2	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	M2	170,00	16,65	2.830,50				-	-	-
6.3	Piso em concreto para quadras poliesportivas, concreto preparo mecanico 20mpa, espessura 7cm, incluso polimento e juntas em poliuretano 2x2m	M2	3.971,20	40,65	161.429,28				-	-	-
6.4	Armacao em tela soldada q-138 (aco ca-60 4,2mm c/10cm)	KG	8.061,30	5,49	44.256,54				-	-	-
6.5	Piso em ceramica esmaltada linha popular pei-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	M2	170,00	29,89	5.081,30				-	-	-
7.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**				-				-	-	-
7.1	Cobogo de concreto (elemento vazado), 6x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:7 (cimento e areia) banheiros	M2	22,00	126,32	2.779,04				-	-	-
7.2	Porta de aco guilhotina conforme desenho arquitetonico, chapa 14	M2	296,00	365,56	108.205,76				-	-	-
7.3	Porta de abrir em aluminio tipo chapa corrugada, perfil serie 25, com guarnicoes	M2	27,00	514,18	13.882,86				-	-	-
7.4	Porta de correr em aluminio, perfil serie 25, com 02 folhas para vidro	M2	8,40	397,65	3.340,26				-	-	-
7.5	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnicoes	M2	8,40	516,38	4.337,59				-	-	-

0011765

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
8.0	**LOUÇAS / METAIS**				-				-	-	-
8.1	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UNID	28,00	306,63	8.585,64				-	-	-
8.2	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	158,29	633,16				-	-	-
8.3	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixaçao para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha -	UNID	4,00	161,77	647,08				-	-	-
8.4	Mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto	UNID	12,00	259,44	3.113,28				-	-	-
8.5	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao.	UNID	4,00	60,66	242,64				-	-	-
8.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, padrao popular com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm-	UNID	28,00	52,56	1.471,68				-	-	-
8.7	Torneira cromada c/ alavanca, p/ pne, aprovada pela nbr 9050, pressmatic ou equivalente - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	253,67	1.014,68				-	-	-
8.8	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" - fornecimento e instalacao	UNID	28,00	18,83	527,24				-	-	-
8.9	Porta sabonete liquido fornecimento	UNID	20,00	20,08	401,60				-	-	-
8.10	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UNID	28,00	10,89	304,92				-	-	-
8.11	Lavatorio louca branca popular s/ladrao med 47x35cm inclusive acessorios de fix - fornecimento	UNID	24,00	42,97	1.031,28				-	-	-
8.12	Lavatorio louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrao popular, com sifao plastico tipo copo 1", valvula em plastico branco 1" e conjunto	UNID	4,00	104,48	417,92				-	-	-
8.13	Barra apoio em inox diam. 40mm - contorno lavatorio	UNID	4,00	147,05	588,20				-	-	-
8.14	Barra de apoio deca linha conforto cód. 2310 ebr - 80 cm	UNID	4,00	145,56	582,24				-	-	-
9.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E**				-				-	-	-
9.1	**RESERVATÓRIOS**				-				-	-	-
9.1.1	Reservatório metálico tipo taça sem água na coluna	UNID	1,00	20.367,65	20.367,65				-	-	-
9.1.2	Reserv. De fibroc. Cap=1000l c/acessorios	UNID	4,00	512,10	2.048,40				-	-	-
9.2	**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**				-				-	-	-
9.2.1	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalacao un 98,03	UNID	1,00	97,63	97,63				-	-	-
9.2.2	Caixa para hidrometro concreto pre-moldado - fornecimento e instalacao	UNID	1,00	98,39	98,39				-	-	-
9.2.3	Registro gaveta 3/4" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	5,00	31,72	158,60				-	-	-
9.2.4	Registro gaveta 1" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	4,00	39,61	158,44				-	-	-
9.2.5	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples -	UNID	20,00	58,71	1.174,20				-	-	-
9.2.6	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	179,47	12,82	2.300,81				-	-	-
9.2.7	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	37,97	17,99	683,08				-	-	-

C0117

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou [ ] outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
9.3	ESGOTO				-				-	-	-
9.3.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4)	UNID	17,00	103,99	1.767,83				-	-	-
9.3.2	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalacao	UNID	8,00	26,10	208,80				-	-	-
9.3.3	Caixa sifonada em pvc 150x185x75mm simples - fornecimento e instalação	UNID	12,00	32,09	385,08				-	-	-
9.3.4	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	56,24	17,97	1.010,63				-	-	-
9.3.5	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e i	M	16,79	24,10	404,64				-	-	-
9.3.6	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	125,11	33,02	4.131,13				-	-	-
9.3.7	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e	M	197,15	35,18	6.935,74				-	-	-
9.3.8	13,65m de tubo pvc série-r esgoto dn 150mm - fornecimento e instalação	UNID	1,00	919,32	919,32				-	-	-
9.4	ÁGUAS PLUVIAIS				-				-	-	-
9.4.1	revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c -	UNID	4,00	103,99	415,96				-	-	-
9.4.2	e=2,0cm, com tampa tipo grelha	UNID	20,00	103,99	2.079,80				-	-	-
9.4.3	Grelha em ferro fundido, dimensões 60x60cm, 85kg para cx ralo, fornecida e assentada com argamassa 1:4 cimento:areia.	UNID	20,00	253,14	5.062,80				-	-	-
9.4.4	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e	M	197,15	35,18	6.935,74				-	-	-
9.4.5	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalacao	M	600,06	46,77	28.064,81				-	-	-
9.5	INCÊNDIO				-				-	-	-
9.5.1	Escavacao manual de valas h <= 1,50 m	M3	88,23	16,67	1.471,15				-	-	-
9.5.2	Concreto nao estrutural, consumo 150 kg/m3 (1:3,5:7), preparo com betoneira	M3	22,05	133,62	2.946,32				-	-	-
9.5.3	lançamento e adensamento de concreto em fundações.	M3	22,05	40,63	895,80				-	-	-
9.5.4	Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente m3 32,58	M3	88,23	19,45	1.716,25				-	-	-
9.5.5	Tubo de aço galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive conexoes fornecimento e instalacao	UNID	48,58	60,97	2.961,73				-	-	-
9.5.6	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao - fornecimento e instalacao	UNID	3,00	120,67	362,00				-	-	-

0211178

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
9.5.7	Válvula de retenção horizontal ø 65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação	M	2,00	175,60	351,20				-	-	-
9.5.8	Ai-01 abrigo para bomba de incendio	UNID	1,00	634,89	634,89				-	-	-
9.5.9	Quadro comando para bomba de incendio trifasico de 10 hp	UNID	1,00	254,99	254,99				-	-	-
9.5.10	Conj motor-bomba (centrifuga) 10 hp (40000 l/h 20mca)	UNID	1,00	1.780,47	1.780,47				-	-	-
9.5.11	Abrigo Para Hidrante 0,60x0,90x0,20 M (Para Coluna De Recalque)	UNID	1,00	103,01	103,01				-	-	-
9.5.12	Ah-02 abrigo para hidrante completo com mangueira de 1 1/2" - 30m	UNID	5,00	486,68	2.433,42				-	-	-
9.5.13	Botoeira para acionamento da bomba de incendio	UNID	5,00	123,96	619,80				-	-	-
9.5.14	Central de sistema de alarme até 12 endereços	UNID	1,00	267,55	267,55				-	-	-
9.5.15	Acionador do alarme de incendio	UNID	5,00	63,29	316,47				-	-	-
9.5.16	Sirene Para Alarme De Emergencia- Eletroduto De Pvc	UNID	5,00	29,59	147,93				-	-	-
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				-				-	-	-
A	**Subestação abrigada 300 KVA e QG (inclui projeto executivo, ART, liberação da ligação na concessionária)**				-				-	-	-
10.1	transformador trifásico de distribuição 300 KVA classe 15 KV 60 Hz com óleo mineral, fornecedor cadastrado CPFL	UNID	1,00	13.756,01	13.756,01				-	-	-
10.2	isolador tipo pedestal classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	12,00	22,66	271,92				-	-	-
10.3	vergalhão de cobre 1/2" (12.5 mm) (fde sem bdi)	M	3,00	46,67	140,01				-	-	-
10.4	muffa 4 pólos interna para cabo seco classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	1,00	525,65	525,65				-	-	-
10.5	cabo de cobre isolado 25 mm2 15 kv (fde sem bdi)	M	160,00	41,60	6.656,00				-	-	-
10.6	eletroduto pvc 4" (100mm) rígido rosqueável pesado, inclusive conexões e curvas	M	60,00	52,11	3.126,60				-	-	-
10.7	caixa de passagem 0.8x0.8x1.2 m com tampa lacrada de concreto (fde sem bdi)	UNID	2,00	330,54	661,08				-	-	-
10.8	eletroduto ferro galvanizado 4" pesado	M	12,00	97,03	1.164,36				-	-	-
10.9	braçadeira para eletroduto em poste (fde sem bdi)	UNID	5,00	42,20	211,00				-	-	-
10.10	tapume de chapa compensada de madeira 6 mm para isolamento da escavação	M2	40,00	32,36	1.294,40				-	-	-
10.11	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0.7x0.6 m x comprimento)	M3	12,60	27,79	350,15				-	-	-
10.12	reaterro manual da vala (0.7x0.6 m x comprimento)	M3	12,60	11,59	146,03				-	-	-
10.13	cantoneira de ferro (fde sem bdi)	M	4,50	16,08	72,36				-	-	-
10.14	janela 1,20 x 0,60 m padrão cpfl	M2	1,44	221,81	319,41				-	-	-
10.15	porta da cabine padrão cpfl	M2	4,00	199,56	798,24				-	-	-
10.16	placa de aviso sobre perigo (fde sem bdi)	UNID	5,00	33,52	167,60				-	-	-
10.17	grade de proteção confeccionada em arame galvanizado 12 bwg	M2	12,10	179,18	2.168,08				-	-	-
10.18	concreto e fundação para a cabine	M3	2,35	226,08	531,29				-	-	-
10.19	alvenaria para cabine	M2	89,00	154,50	13.750,50				-	-	-
10.20	reboco da cabine	M2	89,00	14,25	1.268,25				-	-	-
10.21	emassamento para pintura	M2	89,00	5,33	474,37				-	-	-

0173

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO V

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
3.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclusive o período
10.22	pintura da cabine	M2	89,00	15,00	1.335,00				-	-	-
10.23	laje pré moldada da cabine	M2	43,00	56,58	2.432,94				-	-	-
10.24	impermeabilização da laje com manta butílica espessura 0.8 mm	M2	43,00	84,15	3.618,45				-	-	-
10.25	piso, dreno e canaleta da cabine	M2	33,00	47,51	1.567,83				-	-	-
10.26	cabo de cobre nu 50 mm 2 (aterramento da cabine)	M	25,00	21,32	533,00				-	-	-
10.27	haste copperweld 5/8" x 3 m com conector	UNID	12,00	33,67	404,04				-	-	-
10.28	abertura manual da vala para instalação do aterramento	M3	6,40	27,79	177,86				-	-	-
10.29	fechamento da vala	M3	6,40	11,59	74,18				-	-	-
10.30	chave seccionadora tripolar seca 200 a 15 kv uso prolongado (fde	UNID	1,00	866,31	866,31				-	-	-
10.31	chave fusível 100 a 15 kva (fde sem bdi)	UNID	3,00	143,00	429,00				-	-	-
10.32	transformador de corrente mt (fde sem bdi)	UNID	3,00	593,96	1.781,88				-	-	-
10.33	tapete de borracha classe 15 kv padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	2,00	147,84	295,68				-	-	-
10.34	luva de borracha classe 15 kv (par) (fde sem bdi)	UNID	1,00	404,26	404,26				-	-	-
10.35	vara para manobra classe 15 kv (fde sem bdi)	UNID	1,00	116,83	116,83				-	-	-
10.36	pára raios crystal valve 15 kv (fde sem bdi)	UNID	3,00	99,70	299,10				-	-	-
10.37	caixa para tcs padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	3,00	116,59	349,77				-	-	-
10.38	caixa de medição padrão cpfl (fde sem bdi)	UNID	1,00	938,36	938,36				-	-	-
10.39	iluminação interna com luminária blindada, interruptor, condutores, caixas e iluminação de emergência (fde sem bdi)	UNID	1,00	312,62	312,62				-	-	-
10.40	cabo flexível de cobre isolado 300 mm2 1 kv diversas cores	M	100,00	91,24	9.124,00				-	-	-
10.41	terminal ou conector para cabo de cobre 300 mm2	UNID	30,00	21,11	633,30				-	-	-
10.42	disjuntor tripolar termomagnético 800 a	UNID	2,00	2.155,59	4.311,18				-	-	-
10.43	chave seccionadora seca 800 a (fde sem bdi)	UNID	1,00	926,22	926,22				-	-	-
10.44	quadro geral 2.60 x 2.50 m, caixa em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho (fde sem bdi)	M2	7,00	645,99	4.521,93				-	-	-
10.45	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 a padrão din	UNID	10,00	71,98	719,80				-	-	-
10.46	disjuntor tripolar termomagnético 450 a em caixa moldada	UNID	1,00	575,41	575,41				-	-	-
10.47	barramento de cobre 800 a com suportes para fixação (fde sem bdi)	M	9,90	129,78	1.284,82				-	-	-
10.48	placa de acrílico transparente espessura 5 mm para proteção contra contatos acidentais (fde sem bdi)	M2	3,40	147,30	500,82				-	-	-
10.49	eletroduto para aterramento	M	1,00	10,92	10,92				-	-	-
B	**Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação**				-				-	-	-
10.50	caixa de passagem 0.8x0.8x1.20 m com tampa em concreto no nível do piso acabado (fde sem bdi)	UNID	12,00	330,54	3.966,48				-	-	-
10.51	quadro de distribuição de energia elétrica 18 divisões modulares din com barramento trifásico 150 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	8,00	252,07	2.016,56				-	-	-
10.52	quadro de distribuição de energia elétrica 24 divisões modulares din com barramento trifásico 150 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	1,00	295,28	295,28				-	-	-

0011803

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
0.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF - Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.763,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF - Valor total atual (R$)	CTEF - dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.763,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Previsto no Orçamento: Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Executado Físico (%): Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Executado Financeiro (R$): Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
10.53	quadro de distribuição de energia elétrica 44 divisões modulares din com barramento trifásico 225 a, dispositivo para chave geral, porta e fecho	UNID	1,00	639,49	639,49				-	-	-
10.54	quadro 1,50 x 1,80 m em chapa de aço 16 com pintura epóxi, porta duas folhas e fecho para a instalação dos disjuntores para shoys	M2	2,70	645,99	1.744,17				-	-	-
10.55	disjuntor tripolar termomagnético 60 a 100 a padrão din, com dispositivo dr	UNID	10,00	71,98	719,80				-	-	-
10.56	disjuntor tripolar termomagnético 200 a em caixa moldada	UNID	1,00	575,41	575,41				-	-	-
10.57	disjuntor tripolar termomagnético 250 a em caixa moldada	UNID	1,00	958,73	958,73				-	-	-
10.58	disjuntor tripolar termomagnético 450 a em caixa moldada	UNID	1,00	2.155,59	2.155,59				-	-	-
10.59	disjuntor monopolar termomagnético 10 a 30 a padrão din	UNID	75,00	8,28	621,00				-	-	-
10.60	disjuntor bipolar termomagnético 10 a 50 a padrão din	UNID	35,00	41,54	1.453,90				-	-	-
10.61	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	M3	72,00	27,79	2.000,88				-	-	-
10.62	reaterro manual da vala	M3	72,00	11,59	834,48				-	-	-
10.63	eletroduto pvc rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	300,00	18,07	5.421,00				-	-	-
10.64	eletroduto pvc rígido rosqueável 50 mm (2"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	360,00	21,73	7.822,80				-	-	-
10.65	eletroduto pvc rígido rosqueável 100 mm (4"), inclusive conexões e curvas, buchas e arruelas	M	40,00	52,11	2.084,40				-	-	-
10.66	cabo flexível de cobre isolado 25 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	1.400,00	9,66	13.524,00				-	-	-
10.67	cabo flexível de cobre isolado 35 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	1.850,00	13,17	24.364,50				-	-	-
10.68	cabo flexível de cobre isolado 120 mm2 1 kv diversas cores, inclusive terminais e conectores	M	150,00	40,69	6.103,50				-	-	-
C	**Circuitos em geral (fornecimento e instalação)**				-				-	-	-
10.69	cabo flexível de cobre isolado 2,5 mm2 750 v diversas cores	M	600,00	1,99	1.194,00				-	-	-
10.70	cabo flexível de cobre isolado 4 mm2 750 v diversas cores	M	3.300,00	2,89	9.537,00				-	-	-
10.71	cabo flexível de cobre isolado 6 mm2 750 v diversas cores	M	5.200,00	3,86	20.072,00				-	-	-
10.72	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1" inclusive conexões, curvas e fixação	M	700,00	17,30	12.110,00				-	-	-
10.73	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi pesado 1 1/2" inclusive conexões, curvas e fixação	M	350,00	29,45	10.307,50				-	-	-
10.74	eletroduto pvc flexível corrugado 25 mm (1")	M	500,00	4,71	2.355,00				-	-	-
10.75	eletroduto pvc rígido rosqueável 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões, curvas, buchas, arruelas e fixação	M	50,00	18,07	903,50				-	-	-

0181

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
3.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/06/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - Data assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- data último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGU [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum incluso o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum incluso o período
10.76	duto espiral flexivel singelo 2", polietileno de alta densidade, revestido com pvc, com fio guia de aço galvanizado, lançado diretamente no solo, inclusive conexões	M	450,00	12,36	5.562,00				-	-	-
10.77	abertura manual da vala para instalação dos eletrodutos (0,7 x 0,4 m x comprimento)	M3	126,00	27,79	3.501,54				-	-	-
10.78	reaterro manual da vala	M3	126,00	11,59	1.460,34				-	-	-
10.79	caixa de passag em 0.7x0.7x1.2m com tampa em concreto	UNID	15,00	66,29	994,35				-	-	-
10.80	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo e	UNID	10,00	10,95	109,50				-	-	-
10.81	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo c	UNID	40,00	11,68	467,20				-	-	-
10.82	condulete 1" em liga de alumínio fundido tipo t	UNID	10,00	13,28	132,80				-	-	-
10.83	caixa de passag em estampada com tampa plástica de 4x2" (fde sem bdi)	UNID	85,00	9,32	792,20				-	-	-
10.84	tomada 2 p + t 20 a	UNID	158,00	26,60	4.202,80				-	-	-
10.85	interruptor simples 1 tecla	UNID	12,00	8,07	96,84				-	-	-
10.86	luminária de sobrepor com refletor e aletas com lâmpadas tubulares fluorescentes 2 x 32 watts (fde sem bdi	UNID	24,00	139,71	3.353,04				-	-	-
10.87	caixa de passag em com tampa parafusada 15x15x8 cm (fde sem bdi)	UNID	22,00	17,92	394,24				-	-	-
10.88	haste copperweld 5/8"x3m com conector	UNID	15,00	33,67	505,05				-	-	-
10.89	luminária fechada completa (lâmpada vapor de sódio 100 w+relé+reator+fiação), corpo em alumínio injetado em alta pressão, com alojamento para reator e base para relé, refletor interno estampado em chapa de alumínio multifacetado, acabamento externo com pintura eletrostática em epóxi a pó instalada em poste telecônico de aço galvanizado de 5 metros de altura útil	UNID	15,00	1.492,09	22.381,35				-	-	-
10.90	luminária tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, alojamento e pescoço em liga de alumínio	UNID	70,00	503,95	35.276,50				-	-	-
10.91	lâmpada tubular de vapor metálico 250 / 150 watts	UNID	70,00	68,14	4.769,80				-	-	-
10.92	reator para lâmpada de vapor metálico 250 / 150 watts	UNID	70,00	82,08	5.745,60				-	-	-
D	**Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)**				-				-	-	-
10.93	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - captor pára raios (FDE sem BDI)	M	1.000,00	23,89	23.890,00				-	-	-
10.94	barra chata de aço galvanizado 3/4"x 1/8" - descida pára raios FDE sem BDI)	M	400,00	18,62	7.448,00				-	-	-
10.95	cabo de cobre nu 50 mm2 sob a terra (FDE sem BDI)	M	350,00	31,74	11.109,00				-	-	-
10.96	terra simples com caixa de inspeção (FDE sem BDI)	UNID	34,00	93,08	3.164,72				-	-	-
10.97	conexão exotérmica cabo cabo (FDE sem BDI)	UNID	34,00	26,01	884,34				-	-	-
10.98	conexão exotérmica cabo haste (FDE sem BDI)	UNID	66,00	33,19	2.190,54				-	-	-
10.99	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	UNID	32,00	30,58	978,56				-	-	-
10.100	conexão exotérmica em estrutura metálica (FDE sem BDI)	UNID	32,00	33,67	1.077,44				-	-	-

0011182

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO IV

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição	Nº do CT	Data do CT
6.751/2.014	04	17/06/2015	de 21/02/2015 a 17/06/2015	0371709-96/2011	31/12/2011

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador
06/05/214	06/11/2014	Esmebra Construção Civil LTDA - EPP	52.907.532/0001-00	Prefeitura Municipal de Birigui

CTEF - Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Operador - Repasse
R$ 3.446.769,50	17/03/2014	Execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui	Caixa Econômica Federal

CTEF - Valor total atual (R$)	CTEF - dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos
R$ 3.446.769,50	-	Av. Projetada "A", esquina com a R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim	[X] OGL [ ] FGTS ou outra (descrever):

	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Previsto no Orçamento Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Executado Físico (%) Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Executado Financeiro (R$) Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
E	**Finalização e limpeza**				-				-	-	-
10101	limpeza final da obra	M2	200,00	1,45	290,00				-	-	-
11.0	**GRANITOS**				-				-	-	-
11.1	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalacao	M	16,80	192,59	3.235,01				-	-	-
11.2	Divisoria em marmore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco,	M2	120,00	546,37	65.564,40				-	-	-
11.3	Soleira de granito cinza, largura 15cm, espessura 3cm, assentada com argamassa colante	M	4,00	50,15	200,60				-	-	-
12.0	**FORRO**				-				-	-	-
12.1	Forro pvc em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp de 6,0m, liso, (inclusive colocacao, exclusive estrutura de suporte)	M2	170,00	21,70	3.689,00				-	-	-
13.0	**PINTURA**				-				-	-	-
13.1	Fundo selador acrilico ambientes internos/externos, uma demao	M2	2.230,00	4,67	10.414,10				-	-	-
13.2	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demaos	M2	2.230,00	12,30	27.429,00				-	-	-
13.3	Pintura em esmalte sintetico em pecas metalicas utilizando revolver/compressor, duas demaos incluso uma demao fundo oxido	M2	592,00	12,00	7.104,00				-	-	-
13.4	Pintura verniz acrilico incolor em superficie de concreto ou tijolo aparente, tres demaos	M2	66,00	10,06	663,96				-	-	-
14.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				-				-	-	-
14.1	Limpeza final da obra	M2	6.400,00	1,43	9.344,00				-	-	-
	SUBTOTAIS				2.872.307,92	16,85%	0,43%	18,28%	483.909,16	41.017,86	524.927,62
	BDI (%)		**20,00%**								
	TOTAIS				3.446.769,50				580.691,71	49.221,43	629.913,14

Observações

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

Responsável - Tomador
Nome: **Pedro Felicio Estrada Barnabé**
Cargo: **Prefeito Municipal**
Área: **Birigui**

Resp. Técnico pela Fiscalização da obra/serviços
Nome: **Jefferson Isaque R. da Silva Souza**
Profissão: **Engenheiro Civil**
CREA Nº **506923850**

C01183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-90

001184

Birigui, 23 de julho de 2.015.

OFÍCIO 049/2.015 – Secretaria de Obras de Birigui
ASSUNTO: Paralização de Obra

Obra: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil Ltda. EPP
Contrato nº 6.751/2014 **Concorrência Pública nº** 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui se encontra paralisada.

Em 29 de abril de 2015 a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 033/2.015,** notificou a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP para *"retornar os serviços imediatamente"*, para *"executar reparos nos tapumes de proteção"* e para *"ter maior empenho em atender os prazos estabelecidos em contrato"*. Não havendo manifestação pela empresa, em 08 de maio de 2.015, a Secretária de Obras, por meio do **OFÍCIO 039/2.015,** novamente notificou a empresa, reiterando as exigências contidas no Oficio 33/2.015.

Informalmente a empresa justificou seu atraso devido a serviços que ainda não haviam sido medidos. A Secretaria de Obras instruiu a empresa a protocolar um pedido de medição para ser analisado e que retomasse os serviços imediatamente.

Em 09 de junho de 2015 empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP, por meio do **Processo 10795/2.015-1,** solicitou a 4° medição da obra, pois ainda havia serviços que não foram medidos. Sendo assim a Secretaria de Obras verificou *in loco,* contatando a necessidade de elaborar a medição. Em 17 de junho de 2015 foi emitido o 4° Boletim de Medição.

Mesmo após a realização da medição, os serviços ainda **NÃO FORAM RETOMADOS**, sendo que a obra se encontra paralisada, com um percentual de 18,28 % dos serviços executados.

Segue em anexo os Oficios 33 e 39/2.015 para conhecimento e que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA nº 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

RECEBI: 29 / 7 / 15

Á
Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos

Juliana Maria Simão Samogin
Procuradora do Município

001185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 25 de setembro de 2.015.

OFÍCIO 069/2.015

Assunto: **RESPOSTA AOS OFÍCIOS 1.227, 1.242 e 1.397/2.015**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Prezado Senhor,

Sirvo-me de o presente informar a V. Sª que não compete a essa Secretaria autorizar o Pedido de Rescisão Amigável do Contrato nº 6.751/2014, solicitado no Processo 19232/2015-1.

Vale ressaltar que a empresa Esmebra Construção Civil Ltda. EPP não retornou à construção do Centro de Convenções e Eventos, apesar de notificada por essa secretaria através dos Ofícios 33 e 39/2.015 (cópia em anexo). Foi executado um percentual de 18,28% da obra.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marcel Lyudi Kozima

RECEBI: 28/09/15

lida

001186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 03 de dezembro de 2.015.

OFÍCIO 105/2.015 – Secretaria de Obras

Assunto: **Solicitação de informações**

Objeto: Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui
Empresa: Esmebra Construção Civil LTDA EPP
Contrato: n° 6.751/2014 **Concorrência Pública:** n° 05/2013

Vimos por meio deste solicitar que informe todos os pagamentos efetuados a Empresa Esmebra Construção Civil LTDA referente a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Jefferson Souza
Eng. Civil - CREA n: 5069236850

Eng. Alexandre Lasila
Secretário Adjunto

Eng. Rubens Franco da Silveira
Secretário de obras

Á
Regina Maria Cavalari Muchiuti
Secretária Interina de Finanças

RECEBI: 03 / 12 / 2015

Marici Beltran Favero
Matrícula - 54 681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA de BIRIGUI
Um novo tempo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16200-029 - Tel: (18) 3643-6150 –E-mail: diretoria.contabil@birigui.sp.gov.br

Birigui, 04 de dezembro de 2015

DIRCONT MEMO N.º 309/2015

Ao
Eng. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras
Nesta.

Em resposta ao Oficio nº 105/2015, de 03 de dezembro de 2015, anexo, encaminhamos:

Razão Analítico de Fornecedores da empresa Esmebra Construção Civil Ltda – EPP, referente a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui.

Atenciosamente,

AIC

ENG.º JEFFERSON

REGINA MARIA C MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Diretor de Contabilidade

11
12
15 ENGENHEIRO CIVIL
Alexandre José Sabino Lasila
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2014 a 31/12/2015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	718.019.020.112	VOTUPORANGA - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
18/03/2014	Empenho	2014	1007	3696		4813/2013	346	1.624.970,01			4-CONCORRENCIA	5/2013
18/03/2014	Empenho	2014	1008	3697		4813/2013	346	1.840.000,00			4-CONCORRENCIA	5/2013
28/07/2014	Liquidação	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11		01/08/2014	NF - Valor= 155.275,11	243
29/08/2014	Pagamento	2014	1007	3696	12684	4813/2013	346	155.275,11	15897		Pagamento Normal	2014
23/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	48.106,02		26/09/2014	NF - Valor= 48.106,02	259
23/09/2014	Canc Liquidação	2014	1007	3696	16881	4813/2013	346	-48.106,02				
29/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08		30/09/2014	NF - Valor= 13.104,08	259
29/09/2014	Liquidação	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94		30/09/2014	NF - Valor= 35.001,94	259
14/10/2014	Pagamento	2014	1007	3696	17551	4813/2013	346	13.104,08	19130	30/09/2014	Pagamento Normal	2014
14/10/2014	Pagamento	2014	1008	3697	17550	4813/2013	346	35.001,94	19131	30/09/2014	Pagamento Normal	2014
13/04/2015	Liquidação	2014	1007	3696	6040	4813/2013	346	103.948,33		13/04/2015	NF - Valor= 103.948,33	317
13/04/2015	Liquidação	2014	1008	3697	6041	4813/2013	346	73.558,06		13/04/2015	NF - Valor= 73.558,06	317
16/04/2015	Pagamento	2014	1007	3696	6040	4813/2013	346	74.875,64	8000	13/04/2015	Pagamento Normal	2015
16/04/2015	Pagamento	2014	1007	3696	6040	4813/2013	346	29.072,69	8000		Pagamento Normal	2015
16/04/2015	Pagamento	2014	1008	3697	6041	4813/2013	346	73.558,06	8001	13/04/2015	Pagamento Normal	2015
28/09/2015	Liquidação	2014	1007	3696	17912	4813/2013	346	23.083,42		28/09/2015	NF - Valor= 23.083,42	351

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**3.464.970,01**
Total Liquidações:	**403.970,94**
Total Pagamentos:	**380.887,52**
Total A Pagar:	**3.084.082,49**
Total A Pagar Processado:	**23.083,42**
Total A Pagar Não Processado:	**3.060.999,07**

C011188

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATO Nº 7.291/2.015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Felício Estrada Bernabé**, brasileiro, casado, RG nº 3.978.179-3, CPF/MF nº 362.332.348-91, embasada nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 636/2015/DLC/SNJ, resolve **Rescindir** o contrato nº 6.751/2.014, cujo objeto é a execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, objeto da Concorrência Pública nº 05/2.013, firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA – EPP.**, CNPJ/MF nº 52.907.532/0001-00, estabelecida na Rua Oscar Adami Sobrinho, 4554, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga-SP, CEP 15.500-140.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias de novembro de dois mil e quinze.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP – 137.763

Lino Marcelo Tonsig
Secretário de Cultura

=T E S T E M U N H A S=

RG:

RG:

031190

Andréia

De: "carlos alberto galhardo da silva" <casilva@tce.sp.gov.br>
Para: <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 15:48
Assunto: RES: Contrato 6.751/2014 - Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Sra. Andréa, boa tarde.

Em complemento aos pedidos abaixo, solicito informar, também, se atualmente o local das obras é utilizado para alguma finalidade pela Prefeitura, e se há alguma deliberação da Administração em relação ao procedimento que será adotado para a solução da questão.

Isto porque, por determinação do Tribunal, foi autuado processo específico para exame do contrato em questão, e essas informações, se disponíveis, serão úteis na instrução do processo.

Naturalmente que tais informações extrapolam a competência de seu Setor e, por isso, solicito-lhe a gentileza de tentar obtê-las nas áreas competentes (Secretaria de Obras, etc.), na medida de suas possibilidades.

Com relação aos itens 1 e 2 (publicações e garantia), por dependerem apenas de consulta ao processo, solicito que as informações já sejam prestadas, restando, apenas, a questão da execução/pagamentos e o que agora foi solicitado.

Obrigado por sua atenção
Carlos

De: licitacoes@birigui.sp.gov.br [mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2016 13:02
Para: casilva@tce.sp.gov.br
Assunto: Re: Contrato 6.751/2014 - Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Boa tarde.

Confirmo recebimento. Será providenciada respostas quanto as vossas solicitações de informações, porém, estamos aguardando manifestação da Secretaria de Obras a respeito da divergência da execução (medição) e valor pago.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

----- Original Message -----
From: carlos alberto galhardo da silva
To: licitacoes@birigui.sp.gov.br
Sent: Monday, October 31, 2016 9:54 AM
Subject: Contrato 6.751/2014 - Esmebra Construção Civil Ltda. EPP

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 03 de novembro de 2.016.

Ofício Especial nº 015/2.016.
Assunto: Resposta questionamento

Senhor Diretor:

Em atenção à Requisição encaminhada a esta Seção de Licitações por meio do correio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual solicita informações referentes à Concorrência Pública nº 05/2013, vimos pelo presente informar o que segue:

No que diz respeito ao item 1, fora informado pela Secretaria de Finanças, através do Sr. José Antero dos Santos Neto, que o mesmo deverá ser respondido por àquela Secretaria diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ao item 2, salientamos que esta Seção de Licitações não realizou qualquer procedimento licitatório para contratação de empresa para o término da obra supra, motivo qual, segundo informações da Secretaria de Obras, o mesmo se encontra paralisado.

Ainda, conforme solicitado via telefone, a Secretaria de Obras fora questionada quanto ao percentual executado dos serviços, e em resposta o mesmo exarou o Memorando 138/2016 qual segue em anexo.

No mais, a complementação da resposta do parágrafo anterior, é aquela qual a Secretaria de Finanças se comprometeu a encaminhar no item 1.

Sendo este os procedimentos a serem providenciados por esta Seção e sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

A SUA SENHORIA, O SENHOR
CARLOS ALBERTO GALHARDO DA SILVA
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR.1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. CAFÉ FILHO, Nº 402
ARAÇATUBA – SP.

001192

Marcel - Pregoeiro

De: "Marcel - Pregoeiro" <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
Para: <casilva@tce.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:51
Anexar: Untitled_20161104_062920.pdf
Assunto: Resposta parcial ao pedido de informações - Esmebra

Bom dia,

Segue em anexo resposta de itens questionados referentes à obra do Centro de Convenções cujo contrato rescindido era firmado com a empresa ESMEBRA.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, ~~19~~ 03 de ~~outubro~~ novembro de 2.016.

URGENTE

Ofício nº 1630/2.016.
Assunto: Tomada de Preços nº 02/2016

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, manifestação ao e-mail encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito a obra do Centro de Convenções oriundo da Concorrência Pública nº 05/2013, com o intuito de instrução no processo tramitado junto ao órgão fiscalizador.

Em suma, ressalvamos que o questionado diz respeito à destinação do local das obras.

Salientamos que, em vista da urgência em informar o Tribunal, o prazo para eventual resposta será de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Ao
Secretário de Obras
Sr. Milton Lot Júnior

RECEBI EM
04/11/2016

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO 140/2.016

Do : Secretaria de Obras (Arqtº Milton Lot Junior)
Para: Seção de Licitações (Andréia Cristina Possetti Melo)

Atendendo ao Ofício nº 1.630/2.016, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, objeto do Contrato nº 6.751/2.014 (Concorrência Pública nº 05/2.013), firmado com a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, onde a mesma encontra-se paralisada (Distrato nº 7.291/2.015), temos a informar que o local **não é utilizado para nenhuma outra finalidade**, além da qual está destinada (canteiro de obras).

A administração municipal, irá solicitar junto ao Ministério do Turismo (gestor financeiro é a Caixa Econômica Federal) a reprogramação da obra, com autorização para **novo procedimento licitatório**, para a retomada dos serviços.

Birigui, 04 de Novembro de 2.016.

Engº MAURICIO PEREIRA
Dir. Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Arqtº MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

02/11 09:40

001195

Marcel - Pregoeiro

De: "Marcel - Pregoeiro" <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
Para: <casilva@tce.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 11:55
Anexar: Untitled_20161108_104050.pdf
Assunto: Re: Resposta parcial ao pedido de informações - Esmebra

Bom dia Sr. Carlos,

Segue em anexo Memorando nº 140/2016 enviado pela Secretaria de Obras no que diz respeito ao questionamento quanto a destinação do local onde se encontra a obra do contrato rescindido com a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Birigui

----- Original Message -----
From: carlos alberto galhardo da silva
To: marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br
Sent: Friday, November 04, 2016 11:31 AM
Subject: RES: Resposta parcial ao pedido de informações - Esmebra

Oi Marcel, você verificou se houve publicação dos 2 termos aditivos e do termo de rescisão?

De: marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br [mailto:marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:52
Para: casilva@tce.sp.gov.br
Assunto: Resposta parcial ao pedido de informações - Esmebra

Bom dia,

Segue em anexo resposta de itens questionados referentes à obra do Centro de Convenções cujo contrato rescindido era firmado com a empresa ESMEBRA.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui

CP
14
2017

1º vol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de convenções e eventos

Proc. 14771/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Prefeito Municipal 000002

Destino -

Número da RC	Secretaria	Unidade Requisitante
2381 / 2019	017 - CULTURA	017.001.000.000.000 DEPARTAMENTO DE CULTURA - CULTURA

Despesa

- [ ] Remuneração de Serviços Pessoais
- [X] Obras e Instalações
- [ ] Outros Serviços e Encargos
- [ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI - 3.01.27.0228-0				
		UN	1,000	0,0000	0,00
				Estimativa de Custo Total	**0,00**

Ficha - Dotação
2019 - 920 Vínculo: 07.000.0000/07.100.0106
Classif. Funcional: 133920029 1098

Reserva
/

Elemento da Despesa
44905100 / 09

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Justificativa de Serviço
O Centro de Convenções e Eventos será um espaço para a realização de feiras, exposições, encontros, palestras, eventos (cultural, turístico, esportivo, agronomia, agricultura, moveleiro, etc) e shows, sendo um ganho enorme nos setores de cultura, turismo, lazer e eventos.

Local de Entrega

Logradouro PRC RAUL CARDOSO **Número** 00300
Bairro JARDIM PÉROLA

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
0/07/2019	31/07/2019		

Paulo Bernardes
RG 48.896.594-9

31/07/19

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 086/2.019

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Departamento de Materiais (Sra Bernadete)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria os documentos necessários para abertura do Processo Licitatório, que objetiva a obra de **Construção do Centro de Convenções e Eventos**, nesta cidade.

- Prazo para a conclusão da obra: **240 dias** a partir da expedição da
- Ordem de Execução de Serviços, pela Secretaria de Obras.
- Valor da Obra: **R$=4.868.515,35** (Quatro Milhões Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos).
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Abril/2019), CPOS 175 (Março/2019), FDE (Abril/2.019) e Cotações Comerciais.
- Pagamento será executado conforme medições mensais na obra.
- A empresa licitante vencedora deverá recolher uma A.R.T. da obra.
- Item de maior relevância: *ítem 6.4 " Piso em concreto 20 Mpa, para quadras poliesportivas,preparo mecânico, espessura 7cm, incl. polimento"*
- Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Cultura

Birigui, 15 de Agosto de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Recebido
19/08/1964.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORANDO n.º 006/2019/GAB/CULT

À Ilma. Srª. Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

Birigui, 07 de Agosto de 2019.

Assunto: Resposta ao Memorando 119/2019.

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, em caráter emergencial, que para o próximo exercício, o valor de R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais) referente a construção do Centro de Convenções e Eventos, será alocado na LOA de 2020.

Certo de contarmos com seu valioso préstimo, reitero meus protestos de estima e mui apreço.

Talita Anhê Dall'oca
Chefe de Seção de Eventos

Talita Anhê Dall'oca
RG: 27222525-3
Chefe de Seção de Eventos

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Registro de Títulos e Doc. e Micro-filme Nº 51.274 Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO Sob Nº 51.274 TDPJ DE BIRIGUI - SP

Contrato nº 0529595 - DVº: 92

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

I – **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional de Presidente Prudente/SP, Sr. José Alexandre do Rego, brasileiro, casado, bancário, RG nº 6.595.142 SSP/MG, CPF nº 771.734.816-00, Av. Salim Farah Maluf, 163 - Jardim das Rosas, CEP 19.026-240 - Presidente Prudente/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – **TOMADOR - MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.151.718/0001-80, representado pelo Sr. Cristiano Salmeirão, CPF nº 260.016.228-33, RG nº 23.157.523-3 SSP/SP, brasileiro, casado, prefeito, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,

I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do Ofício 1381/2019/COPEM/SURIN/STN/FAZENDA-ME de 27/06/2019.

II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal,

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito.

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 6731, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do **TOMADOR**.

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico http://www.cetip.com.br.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolsos.

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno,

compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: 6430/2017, de 22/09/2017, publicada no Diário Oficial dia 25/09/2017;
- LDO: 6588/2018, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial dia 06/07/2018; e
- LOA: 6660/2018, de 13/12/2018, publicada no Diário Oficial dia 14/12/2018.

PROJETOS/AÇÕES – são os **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO**, conforme **ANEXO I.**

SAC – Sistema de Amortização Constante.

PRENOTAÇÃO
Sob N 51.274
Pessoas Jurídicas de Bingui - SP

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA,** com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do **TOMADOR**, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registro de Títulos e Doc. e
Micro filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Bingui-SP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

2.1 O crédito aberto se destina, única e exclusivamente, à aplicação nas Despesas de Capital discriminadas no **ANEXO I** do Presente **CONTRATO**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TOMADOR**.

2.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.

2.3 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

3.2.1 O prazo para a 1ª liberação é de até 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

3.3.1 O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

3.5.1 Este **CONTRATO** será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 NA CARÊNCIA

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema SAC.

4.2.2 As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia 17 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros – CDI, acrescidas de 5,4 % a.a. (cinco vírgula quatro por cento).

5.1.1 O cálculo de Juros previsto na cláusula 5.1, observará a equação presente no subitem **1.2 do ANEXO IV.**

5.2 Para efeito da aplicabilidade dessa disposição, o custo médio de captação em CDI a ser aplicada será o referente ao dia anterior ao **DIA ELEITO (D-1)**, capturada nas séries históricas disponíveis no sítio www.cetip.com.br.

5.3 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.

5.4 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

Registro de Títulos e Doc. e Microfilme Nº 51.274 Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO Nº 51.274 OF. DE BIRIGUI-SP

CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

6.1 **PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:

6.1.1 A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.

6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.

6.1.3 **Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subseqüente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, às penas convencionais indicadas abaixo, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**.

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.2 Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional escalonada de acordo com o período de inadimplemento, conforme especificado abaixo:

Nº de Dias Úteis de Atraso	**Pena Convencional**
1 (um)	0,5% (cinco décimos por cento)
2 (dois)	1% (um por cento)
3 (três)	2% (dois por cento)
4 (quatro) ou mais	3% (três por cento)

7.3 O **TOMADOR** inadimplente ficará, ainda, sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), equivalentes a 12,68% a.a. (doze vírgula

sessenta e oito por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, acrescido da pena convencional a que se refere o subitem 7.2 desta cláusula, que serão calculados, dia a dia, de acordo com o sistema proporcional.

7.4 Assim, os encargos devidos, num determinado momento, pelo não pagamento de uma obrigação, são expressos pela fórmula presente no **ANEXO V** do presente **CONTRATO**.

7.5 No caso de obrigação financeira com previsão de capitalização de encargos, a forma de cálculo descrita no subitem 7.4 desta cláusula, será aplicada, somente, para a parcela dos encargos de inadimplemento que vier a exceder a parte capitalizável.

7.6 O saldo devedor vencido, já incorporada a pena convencional, será remunerado pelos encargos financeiros contratuais do serviço inadimplido, sendo estes encargos majorados em 1,0% na taxa fixa de que trata o índice constante da **CLÁUSULA QUINTA** deste **CONTRATO**.

7.7 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais

7.8 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.

8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO.**

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9.1 O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
TOP I DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro
Sob Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.

9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na Cláusula Quinta.

SDLA = SD x (1+ preencher com o valor do CDI + TAXA DE JUROS):

Onde:
SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,
SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*;

9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI**, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS** e **SEXTA - DA COBRANÇA**.

VTAE = VAE x (1+ preencher com o valor do CDI + TAXA DE JUROS)

Onde:
VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária
VAE = Valor da Amortização Extraordinária

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO

10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.

10.2 Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.

10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.

10.2.2 Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, ficando o **TOMADOR** sujeito, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação judicial ou extrajudicial, à pena de vencimento antecipado na forma da **CLÁUSULA OITAVA**,

acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

Registro de Títulos e Doc. e
Micro
Filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.1 A liberação dos recursos é efetuada periodicamente pela **CAIXA**, respeitada a solicitação do **TOMADOR** e o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.

11.1.1 Os meses para a liberação dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.

11.1.2 O **TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.

11.2 Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA – BIRIGUI – 0574**, sob o nº 0574.006.71017-3, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no Anexo I deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

11.3 As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obras e/ou serviços.

11.4 O **TOMADOR** concorda com o disposto no item 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.

11.5 A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.

11.6 O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos liberados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no item 11.6.4:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela subseqüente

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Quadrimestral	90 dias	**OU** Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso.
Quimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	
Parcela única	60 dias	Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação

11.6.1 Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referente ao último desembolso, deverão ser ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.

11.6.2 A comprovação das parcelas deverá observar a seguinte sistemática, salvo nas situações descritas no item 11.6.4:

Parcelas	**Comprovação de aplicação**
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% da 1ª liberação.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% da 2ª liberação e 100% da 1ª liberação.
Intermediárias	Mínimo de 80% da liberação anterior e 100% das demais.
Última	100% de comprovação de TODAS as liberações anteriores.

11.6.3 A última liberação deve ser de, no mínimo, 5% do valor total do financiamento constante do item 1.1.

11.6.4 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos liberados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até 30 de Junho, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu a liberação dos recursos na **CONTA VINCULADA.**

11.6.4.1 A partir de 30 de junho, as novas liberações deverão ser realizadas, *pari passu* à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO**.

11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos liberados ou a comprovação não seja aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1 O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

12.2 O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

13.1 Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento, realizada pelo **TOMADOR**.

13.2 As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA,** em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

13.3 O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.

13.4 O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação de **2 %** (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, previamente à liberação do primeiro desembolso.

13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.

13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

Registro de Títulos e Doc. e Micro-filme Nº 51.274 Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO Sob Nº 51.274 T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às vistorias e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA,** nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do **FPM** (Fundo de Participação do Município), conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pelas Lei Municipal nº 6731/2019 de 06 de junho de 2019, publicada em 07 de junho de 2019, até o limite do saldo devedor atualizado.

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do **FPM**, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

I. não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;

II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;

III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO**:

I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e à **CAIXA**;

II. realizar o(s) **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;

III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;

IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste **CONTRATO**;

V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES**, bem como fornecer esses registros à **CAIXA**;

VI. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;

VII. implementar as medidas recomendadas pela **CAIXA**;

VIII. elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;

IX. responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;

X. pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO**;

Registro de Títulos e Docs. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
T.D.P. DE BIRIGUI - SP

XI. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;

XII. apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória;

XIII. comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;

XIV. manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO**, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;

XV. fornecer à **CAIXA**, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;

XVI. permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR**, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;

XVII. apresentar à **CAIXA** listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento – TAC – assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;

XVIII. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;

XIX. Apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA;**

17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:

a) apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;

b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;

c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

d) apresentação, pelo **TOMADOR**, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;

g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;

Registro de Títulos e Doc. e Micro-Time Nº 51.274 Pessoas Jurídicas de Bingul-SP

PRENOTAÇÃO Sob Nº 51.274 DE BINGUI - SP

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;

i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;

j) inexistência de inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

k) apresentação de toda documentação necessária e suficiente para a análise, pela a CAIXA, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subseqüente ao deste **CONTRATO**.

l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.

II. Para utilização das demais parcelas:

a) apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos.

b) apresentação, pelo **TOMADOR**, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;

e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;

f) inexistência de inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;

i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

I. mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;

II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o FGTS, INSS e a **CAIXA**;

III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;

IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA**;

V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA,** ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;

VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;

VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituídas para este **CONTRATO**.

VIII. descumprimento das exigências constantes deste **CONTRATO**;

IX. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas;

X. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;

XI. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em

Registro de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas de Bilac SP
Micro Filme 51.274

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;

XII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;

XIII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;

XIV. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.

18.2 Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA:**

I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;

II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;

III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;

IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;

V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;

VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA;

VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;

VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;

IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;

X. eventos que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;

XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, após o primeiro desembolso.

19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.

19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR,** concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.

19.4 O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1 O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:

I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) de eficácia, incidir alguma condição resolutivas ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;

II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da primeira liberação de desembolso;

III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;

IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
... DE BIRIGUI - SP

V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;

VI. descumprimento do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.

20.2 O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via resilição, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.

20.3 Tanto no caso de rescisão quanto no caso de resilição, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.

20.4 O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

21.1 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

22.1 O **TOMADOR** declara:

I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**.

II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;

III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;

IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;

V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;

VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;

VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;

VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

22.2 As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

22.3 O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

23.1 O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

23.2 O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.

23.3 O **TOMADOR** obriga-se a comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

24.1 O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
TOP. DE BINGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Bingui-SP

24.2 O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n ° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.° 3.658, de 17 de dezembro de 2008, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

24.3 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.

24.4 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução n° 4.571, de 26 de maio de 2017.

24.5 As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

25.1 O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente ao **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.

25.2 Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

25.3 O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexeqüível ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.

26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexeqüível ou ineficaz.

26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexeqüível ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;

II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**;

Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
Micro Filme 51.274

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
TD P J DE BIRIGUI - SP

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;

II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;

a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após a respectiva liberação;

b) nas notas de empenho, devem contar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito.

III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);

IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;

V. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar vistorias, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da vistoria, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como, o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;

a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais vistorias, se for o caso.

VI. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;

VII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.

31.1.1 A **CAIXA** poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O **TOMADOR** obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.

31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.

31.4 O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.

31.5 O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

32.1 O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por

meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como, aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.

32.2 A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação de tomada de preços ou de concorrências, de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.

32.3 O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.

32.4 O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, revisitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

33.2 Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.

33.3 O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1 As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.

34.2 Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.

34.3 Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.

34.4 O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.

34.5 Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados, por intermédio do **Gabinete do Prefeito,** que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.

34.6 Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio o portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Endereço: Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas – Presidente Prudente/SP – CEP 19026-240
Telefone: (18) 3296-1050

MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP:
Endereço: Praça James Mellor, s/nº - Centro – Birigui/SP
CEP 16200-057
Telefone: (18) 3643-6000

ANOTAÇÃO 51.274

Registro de Títulos e Doc. e
Micro Filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

34.7 Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

35.1 O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.

35.2 O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções

técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – VALIDADE

36.1 A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17 e suas alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

37.1 O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

38.1 Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:

I. ANEXO I – Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
II. ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
III. ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
IV. ANEXO IV – Fórmulas das taxas de juros contratuais;
V. ANEXO V – Fórmula para apuração das prestações, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DO FORO

39.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO**.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Presidente Prudente/SP , 05 de julho de 2019
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: JOSÉ ALEXANDRE DO REGO
CPF: 771.734.816-00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
TOMADOR
Nome: CRISTIANO SALMEIRÃO
CPF: 260.016.228-33

TESTEMUNHAS

Nome: Temise Carvalho e Castro Perobelli
CPF: 282.895.308-46

Nome: Genilson Antônio Martins
CPF: 117.460.878-11

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DA COMARCA DE BIRIGUI – SP
Rua João Gato, 42 – Centro – Cep: 16200-085 – Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 51274 em 11/07/2019 REGISTRADO e MICROFILMADO em Títulos Documentos sob o nº 51274 em 24/07/2019

Oficial	Estado	S.Faz	Sinoreg	Trib	Iss	MP	Dep.Extra	Total
3.031,16	00,00	00,00	00,00	00,00	121,25	00,00	0,00	3152,

Luis Alberto Gaeti Padovan
Escrevente Autorizado

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
T.R.D. DE BIRIGUI SP

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.17.00.13.392.0029.1.098	44.90.51	Construção do centro de Convenções e eventos
02.12.00.15.451.0038.1.060	44.90.51	Construção de pontes e viadutos
02.11.01.12.306.0051.1.099	44.90.51	Obra de implantação da cozinha piloto
02.11.01.12.368.0052.1.100	44.90.51	Obra de implantação do centro do professor
02.12.00.15.451.0041.1.064	44.90.51	recapeamento asfáltico

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0529595-92	MUNICIPIO DE BIRIGUI	SP

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
17 / 08 / 2021	R$ 20.000.000,00

Periodicidade dos desembolsos

Semestral

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2019	8.000.000,00
2020	12.000.000,00

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
T.D.P. DE BIRIGUI - SP

CAIXA

ANEXO III
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ___ de _____de _____

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[Indicar a GIGOV]
[Indicar o Endereço]
[Indicar o CEP, Município/UF]

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Despesas de Capital nº (**CONTRATO**).

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos a liberação de recursos, em favor do Informar o nome do TOMADOR, no valor de R$ ( ).

O **TOMADOR**, nos termos do **CONTRATO** e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

(i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO**;
(ii) ter atendido as todas as condições previstas no **CONTRATO**, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

(i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
(ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero nossa concordância com todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso e o compromisso de aplicar os recursos desembolsados, exclusivamente, nos **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** do **CONTRATO**.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no **CONTRATO**.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do Representante Legal do **TOMADOR**
Nome: _____
CPF: _____

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

ANEXO IV

FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 PERCENTUAL DO CDI

1.1.1 Quando for utilizado um percentual do **CDI** (% DO CDI), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J = SD \times \left\{\left[\sum_{i=1}^{DU_n}\left[\left(\left(\left(1+\frac{CDI_{Dia}}{100}\right)^{1/252}-1\right)\times\frac{P}{100}\right)\right]\right]\right\}$$

Onde:

J = juros por dia.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

CDI = Certificado de Depósito Interbancário anualizado divulgado pela **CETIP**.

P = percentual da taxa DI.

1.2 CDI + TAXA DE JUROS

1.2.1 Quando for utilizado CDI acrescido de Taxa de Juros (CDI + TAXA DE JUROS), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{\left[\left(1+\frac{tx}{100}\right)^{1/252}-1\right]+\left[\left[\left(1+\frac{CDI}{100}\right)^{1/252}-1\right]\times\frac{P}{100}\right]\right\}$$

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
TABELIÃO DE NOTAS - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 51.274
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$

Onde:

J_{DIA} = juros do dia.

$J_{PERÍODO}$ = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

P = percentual da taxa DI, se houver.

CDI_{Dia} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.

Tx = taxa de juros do contrato.

1.3 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.

1.4 As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.

1.5 A taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, utilizada na correção do saldo devedor é aquela posicionada no primeiro dia útil anterior à data de aplicação da correção (D-1).

1.6 Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.

1.7 Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação "pro - rata" dia útil.

1.7.1 Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.

1.8 O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.

1.9 O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico http://www.cetip.com.br.

1.10 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
Microfilmado sob Nº 51.274

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 51.274
TOP DE BIRIGUI - SP

ANEXO V

FÓRMULA PARA APURAÇÃO DAS PRESTAÇÕES,

EM CASO DE INADIMPLEMENTO.

1. Em caso de inadimplemento financeiro, os encargos devidos, num determinado momento, pelo não pagamento de uma obrigação, são expressos pela fórmula a seguir:

$$ED_{n+1} = (PVM_n + MM_n) \times \left(\frac{(I_c + S) \times N}{36000} + 1 \right) \times C_{n+1}$$

Onde:

ED_{n+1} = total devido, em reais, no momento "n + 1", por inadimplemento de uma obrigação vencida no momento "n";

PVM_n = montante, no momento "n", em quantidade da moeda estabelecida contratualmente, da obrigação vencida no momento "n";

MM_n = montante, no momento "n", em quantidade da moeda estabelecida contratualmente, da pena convencional relativa à obrigação vencida no momento "n", aplicada conforme tabela apresentada no item 7.2 do presente **CONTRATO**;

C_n+1 = cotação da moeda estabelecida contratualmente no momento "n + 1";

I_c = taxa de juros definida para este contrato;

N = número de dias decorridos entre o vencimento da obrigação no momento "n" e o seu pagamento no momento "n + 1"; e,

S = taxa de juros adicional fixa (12,68% a.a., atualmente).

MEMORIAL DE DESCRITIVO E DE CÁLCULO QUANTITATIVOS

Obra: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES EVENTOS.**
Local: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga av. Projetada "A"), entre a AV CIDADE JARDIM E A RUA WALDEMAR LOT – BIRIGÜI/S.P.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES.

BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 mm, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS.

Devera ser construído barracão de obra para conforme especificações do item. Considerado barracão de 2,00m x 5,00m = 10,00 m².

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Deverá ser instalada placa de obra, conforme modelo fornecido pela prefeitura municipal, com dimensões de 2,00m x 1,00m = 2,00 m².

LIMPEZA DO TERRENO

Deverá ser feita através de maquinário com uma raspagem superficial do terreno, na dimensão de 9.670,70 m².

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.

Área da construção = (47,40 x 114,50) m = 5.427,30 m².

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X

Deverá ser feito o isolamento da obra com tapume 344,00 x 2,20 m = 756,80 m²

2) FUNDAÇÕES:

Resumo de materiais conforme projeto estrutural

CENTRO DE EVENTOS

RESUMO DE AÇO ESTACAS			Diâmetro (cm)		25.00
			Quantitade		184.00
			Profundidade aprox. (m)		15.00
Aço	N	Diâmetro	Q	Unit (cm)	Total (cm)
CA-50	1	10.0	736	400	294400
CA-60	2	5.0	4968	67	332856

RESUMO DE TOTAL			
Aço	Diâmetro	Total (m)	Peso + 10%
CA-50	10.0	2944	1823
CA-60	5.0	3328.56	516
Peso Total (Kg)			2339
Voluem concreto (m3)			135.48

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Estacas	0	31.81	0	973	276
Blocos	29.84	29.84	189.51	413	238
Pilares Nível 1		0		197	
Vigas Nível 1	17.61	17.61	310.29	742	358
TOTAL	47.45	79.26	499.8	2325	872

RESERVATÓRIO

RESUMO DE AÇO ESTACAS			Diâmetro (cm)		25.00
			Quantitade		9.00
			Profundidade aprox. (m)		15.00
Aço	N	Diâmetro	Q	Unit (cm)	Total (cm)
CA-50	1	10.0	36	400	14400
CA-60	2	5.0	243	67	16281

RESUMO DE TOTAL			
Aço	Diâmetro	Total (m)	Peso + 10%
CA-50	10.0	144	89
CA-60	5.0	162.81	25
Peso Total (Kg)			114
Volume concreto (m3)			6.63

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Blocos	1.02	2.02	3.82	413	238
TOTAL	1.02	2.02	3.82	413	238

3) SUPRA ESTRUTURA:

Resumo de materiais conforme projeto estrutural

CENTRO DE EVENTOS

INFRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Escavação (m³)	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50	AÇO CA-60
Estacas	0	31.81	0	973	276
Blocos	29.84	29.84	189.51	413	238
Pilares Nível 1		0		197	
Vigas Nível 1	17.61	17.61	310.29	742	358
TOTAL	47.45	79.26	499.8	2325	872

SUPRAESTRUTURA					
Etapa/serviço	Concreto (m³)	Formas (m²)	Aço CA-50 (Kg)	AÇO CA-60 (Kg)	Lajes (m²)
Pilares Nível int.	3.43	71.81	217.5	96.9	
Pilares Nível 2	4.97	104.19	349.8	133.6	
Vigas Nível 2	6.43	113.31	247.9	146.2	16.64
Pilares Nível 3	2.35	49.28	149.7	64.1	
Vigas Nível 3	4.9	86.25	167.9	113.8	
TOTAL	22.1	424.8	1029	502	16.64

4) ALVENARIA E REVESTIMENTOS:

ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INCLUSO ACO CA-60

Deverá ser executado alvenaria estrutural em todo o contorno do centro de eventos e também nas muretas dos jardim na entrada principal:

Centro de Eventos: (220,05 x 4,52) m = 995,00 m².

Muretas :(27,30 x 1,0) m = 27,30m² + (24,80 x 1,0)m = 24,80m² = 55,00 m²

ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12 mm.

Deverá ser executada alvenaria de acordo com o projeto arquitetônico para os quatros banheiros.

Quantidades.

Vigas baldrame banheiros = 10,00m + 10,00m + 4,76m + 4,76m + 1,85m + 1,85m + 4,41m + 1,38m = 39,01 ml

Área da alvenaria = 39,01 ml x 3,50m x 4un = 546,15 m²

CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL

Serão chapiscadas todas as paredes até o teto.

39,01 ml x 3,50 m x 4 un = 546,15 m² x 2 = 1.092,30 m²

EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL

Serão emboçada todas as paredes ate o teto

39,01 ml x 3,50 m x 4 un = 546,15 m² x 2 = 1.092,30 m²

CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO

Deverá ser executado revestimento cerâmico em dimensões e cores especificados pelo responsável da obra, respeitando o padrão e valor estabelecido no item da SINAPI.

Receberão revestimento os banheiros, com altura de 2,00m.

10,00m + 4,76m + 10,00m + 4,76m + 1,38m + 1,38m + 1,85m +1,85m + 4,41m + 4,41m + 1,85m + 1,85m = 48,50 m x 2,00m = 97,00 m² x 4 um = 388,00 m²

5) ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA:

Resumo conforme projeto de estrutura metálica

6) PISO E REVESTIMENTOS

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL

Depois de devidamente compactado o aterro nos ambientes internos dos banheiros, deverá ser executado contrapiso com espessura mínima de 5 cm. O mesmo deverá estar devidamente nivelado e desempenado nos

quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL.

Depois do contrapiso feito será feita uma regularização para receber piso cerâmico nos quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO

Depois da regularização será colocada a cerâmica com junta de no máximo 5,0 mm nos quatros banheiros.

4,46m x 9,53m = 42,50 m x 4 un = 170,00 m²

PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, CONCRETO PREPARO MECANICO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M

Depois de devidamente compactado o aterro no galpão e nas duas entradas principais, deverá ser executado o piso em concreto com espessura minima de 7 cm. O mesmo deverá estar devidamente nivelado e desempenado e polido.

34,08m x 108,63m = 3.702,00 m²
29,50m x 4,78m = 132,20 m²
29,85m x 4,85m = 137,00 m²
Total: 3.971,20 m²

ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)

Será colocada uma malha de aço CA 60 Ø 4,20mm a cada 10 cm na área destinada ao galpão.

340un x 108,63m x 0,109 kg/m = 4.026,00 kg
1.086un x 34,08m x 0,109 kg/m = 4.035,30 kg
Total: 8.061,30 kg

7) ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO:

COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS

Será colocado o elemento vazado assentado com cimento e areia e junta de 1 mm nos quatro banheiros conforme determina o projeto arquitetônico.

3,00m² + 2,50m² = 5,50m² x 4,0 un = 22,00 m²

PORTA DE ACO TIPO GUILHOTINA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14

Será instalada nas entradas portão tipo guilhotina nas dimensões de determinadas no projeto arquitetônico.

9,85m x 4,43m x 4 = 174,60 m²
6,85m x 4,43m x 4 = 121,40 m²

PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES .

Quantidade:
0,60m x 1,60m x 9 x 2 = 17,40 m² (banheiro feminino)
0,60m x 1,60m x 5 x 2 = 9,60 m² (banheiro masculino)

PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO

Serão instaladas portas a de correr no banheiro para atender a portadores de necessidades especiais.

1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro feminino)
1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro masculino)

PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM

GUARNICOES

Serão instaladas portas de abrir nas entradas dos banheiros.
1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro feminino)
1,00m x 2,10m x 1 x 2 = 4,20 m² (banheiro masculino)

8) LOUÇAS E METAIS:

VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA
Quantidade:
9 un x 2 = 18 un (banheiro feminino)
5 un x 2 = 10 un (banheiro masculino)

VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Serão instaladas válvulas para descarga somente no banheiros para atender a portadores de necessidades especiais.

Quantidade:

1 un x 2 = 2 un (banheiro feminino)
1 un x 2 = 2 un (banheiro masculino)

VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Serão instaladas vaso sanitários comuns somente no banheiros para atender a portadores de necessidades especiais.

Quantidade:

1 un x 2 = 2 un (banheiro feminino)
1 un x 2 = 2 un (banheiro masculino)

MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM ACESSÓRIOS, REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO

Quantidade:

6 un x 2 = 12 un (banheiro masculino)

REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Quantidade = 4 unidades.

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 28 unidades.

SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 28 unidades.

VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 24 unidades.

PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO

Quantidade = 20 unidades.

LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade = 4 unidades.

9) INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO:

Resumo conforme projeto de instalações de água fria, esgoto e águas pluviais.

10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Resumo conforme projeto elétrico.

11) GRANITOS:

GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade total (banheiro feminino): 4,20m x 2 = 8,40ml.

Quantidade total (banheiro masculino): 4,20m x 2 = 8,40ml.

DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2 cm, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO.

Serão instalados nos banheiros feminino e masculino divisórias de granito com altura de 1,80 m.
Quantidade total (banheiro feminino): (1,350m x 8 x 1,80m + 5,12m x 1,80m + 4,18 x 1,80m) =36,20 m² x 2 = 72,40m².

Quantidade total (banheiro masculino): (1,35m x 4 x 1,80m + 5,12m x 1,80m + 1,38 x 1,60m + 0,60m x 1,60m) = 26,00 m² x 2 = 52,00m².

SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE

Serão instalados soleira nas entrada dos banheiros feminino e masculino.
1,00m x 4 un = 4,00 ml

12) FORRO:

FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 cm, ESPESSURA 8 mm, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE).

Será executado forro de PVC nos banheiros feminino e masculino.
4,43m x 9,53 = 42,50 m² x 4 = 170,00 m²

13) PINTURA:

FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO

74233/001 FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO
As paredes de bloco estrutural receberão fundo selador acrílico, uma demão.
Quantidade: 2.230,00 m²

73954/002 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNO-EXTERNOS, DUAS DEMAOS.
Após aplicação do fundo selador as paredes receberão pintura acrílica com duas demãos.
Quantidade: 2.230,00 m²

74145/001 PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO
Será pintada com tinta esmalte os portões de acesso ao centro de eventos
Quantidade: 592,00 m²

73966/002 PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS
Será pintada com verniz acrílico os elementos vazados.
Quantidade: 66,00 m²

14) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

74236/001 GRAMA BATATAIS EM PLACAS.
Será feita o plantio de grama batatais aonde indicar o projeto arquitetônico.

9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA.
Após execução dos serviços, a obra deverá ser entregue totalmente limpa.

NOTAS COMPLEMENTARES:

- Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a boa prática das construções;
- Os matérias e serviços fornecidos deverão respeitar as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou normas vigentes.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil
CREA 5060734600

PROJETO BÁSICO - MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **Instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas de um Centro de Eventos.**

1 - Objetivo

O presente memorial tem por objetivo descrever em linhas gerais o projeto básico para as instalações elétricas de um Centro de Eventos a ser construído em uma área localizada entre a "Avenida Projetada A", avenida "Cidade Jardim", rua "Otacílio Camargo Fávero" e rua Waldemar Lot, bairro "Alto do Silvares", no Município de Birigui, Estado de São Paulo.

2 – Das exigências iniciais

Antes do início da obra, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo – CREA/SP. Também deverá aprovar o projeto da subestação abrigada 300 KVA com gerador de emergência na concessionária de energia elétrica local, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – ou sua sucessora, apresentando e providenciando todos os documentos necessários, bem como adotar demais procedimentos até que a ligação definitiva de energia elétrica seja efetivada. A Contratante não se responsabilizará pela guarda ou reposição de materiais eventualmente roubados ou furtados do local até o recebimento provisório da obra.

3 – Das características das instalações elétricas

Todas as especificações descritas no projeto seguem normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – assim como também deverá seguir estas instruções a execução da obra.

O projeto completo está descrito em cinco folhas com desenhos e cálculos, mais o dimensionamento da subestação e o orçamento, dos quais este memorial passará a fazer parte integrante, e foi elaborado de forma a proporcionar características de versatilidade às instalações elétricas, que atenderão desde feiras, exposições e eventos culturais, como também shows artísticos e musicais. As tomadas de corrente, quadros e disjuntores reserva foram distribuídos de forma a poder alimentar diversos "stands" ou módulos de expositores.

Em uma extremidade do galpão foi projetado um quadro com uma chave para atender shows musicais e artísticos, de onde deriva uma chave exclusiva para iluminação e outra para som.

As luminárias projetadas para o interior do recinto são do tipo industrial com corpo refletor prismático moldado em acrílico transparente, com alojamento para reator e pescoço em liga de alumínio fundido, refrator de alto rendimento em chapa de alumínio repuxado e anodizado. Fixação através de suspensão. Os eletrodutos destes circuitos serão do tipo metálicos (aterrados), devidamente fixados à estrutura do galpão.

Os quadros de distribuição serão do tipo embutidos e deverão possuir uma saída "em aberto" com eletroduto de PVC anti chamas para a passagem de condutores para a montagem de eventos (conforme figura). Em todos eles deverão ser instalados dispositivos diferenciais residuais para proteção das pessoas contra choques elétricos. Estes quadros deverão possuir dispositivos para fechamento com fecho, cadeado ou chave,

para evitar a abertura indevida por pessoas estranhas durante eventos. O quadro geral também deverá possuir este tipo de fechamento, além de uma laje tipo "pingadeira" para evitar a entrada de água.

Quanto ao controle de temperatura ambiente, em função das dimensões e quantidade de pessoas que poderão freqüentar o recinto, optou-se por deixar pontos para instalação futura de climatizadores evaporativos, que possuem um consumo de energia elétrica menor.

Quando da ocorrência de falta de energia, projetou-se um gerador de emergência, para entrar automaticamente no momento da falha de fornecimento, garantindo assim a segurança da população dentro do galpão.

Quanto ao sistema de proteção contra descargas atmosféricas, apesar da telha projetada ser metálica, assim como seus pilares de sustentação, optou-se por projetar malhas captoras formando uma "Gaiola de Faraday" em sua parte superior, pois a telha poderá receber pintura. Esta malha, captora e de descidas, deverá ser obrigatoriamente interligada a toda estrutura metálica do imóvel, assim como calhas, telhas, pilares, vigas, entre outras, e toda esta estrutura metálica também deverá estar aterrada.

4 – Considerações finais

Todos os equipamentos e materiais instalados devem possuir garantia conforme legislação federal. A Contratada comprometer-se-á a substituir quaisquer materiais ou equipamentos defeituosos durante o período de garantia e recebimento provisório, assim como reparar quaisquer falhas que venham a aparecer nas instalações. Os termos de garantia de todos os materiais e equipamentos instalados deverão ser entregues à Contratante ao final da obra, inclusive o do transformador trifásico a ser instalado.

Todos os trechos afetados com a obra de instalação elétrica devem ser recuperados. A logística da execução e os meios necessários para sua consecução ficarão às expensas da Contratada. Todos os empregados da Contratada deverão trabalhar com identificação da Contratada.

O local deverá ser entregue limpo e livre de resíduos.

Ao final, a Contratada deverá entregar à Contratante o projeto *as built* (como foi executado) gravado em dvd e impresso. O responsável técnico deverá ainda apresentar laudo atestando a qualidade de aterramento de todo o sistema. Neste projeto deverá constar a configuração atual e completa de todos, sem exceção, os circuitos elétricos existentes na escola.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

Carlos César Costa
Engenheiro Eletricista - CREA/SP 5060082025

email: eng.carloscesar@hotmail.com
telefone: 18-8112-2391

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**68.128,87**
1.1	93584	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	546,55	696,04	6.960,44
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	240,00	305,64	611,28
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	9.670,70	m²	0,52	0,66	6.404,13
1.4	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (8MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	51,00	64,95	49.153,02
3			**SUPRA ESTRUTURA**					**87.900,15**
3.1	92269	SINAPI	FORMAS P/ PILARES E VIGAS. EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m²	78,52	100,00	42.477,97
3.2	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m3	331,31	421,92	9.324,56
3.3	92762	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	1029,00	kg	6,88	8,76	9.015,77
3.4	92760	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	502,00	kg	8,70	11,08	5.561,66
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAPA/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 33CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	71,73	91,35	1.520,03
4			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					**173.397,28**
4.1	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1050,00	m²	55,23	70,34	73.852,18
4.2	87505	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	53,22	67,78	37.015,58
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1092,30	m²	3,40	4,33	4.729,55
4.4	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1092,30	m²	26,16	33,31	36.389,71
4.5	87265	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	358,00	m²	43,33	55,18	21.410,13
5			**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**2.887.656,79**
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL	127921,00	kg	11,20	14,26	1.824.562,81
5.2	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	79,45	101,18	429,00
5.3	S 03.080328	CPOS	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	163,73	184,48	2.213,71
5.4	16.13.070	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM POLIURETANO	4.301,66	m2	144,84	173,81	747.562,92
5.5	94213	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.123,68	m2	42,46	54,06	114.817,11
5.6	16.16.040	CPOS	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m2	51,96	66,17	23.080,47
5.7	94228	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	65,71	83,68	19.407,46
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	33,05	42,09	6.489,31
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	65,71	83,68	26.727,93
5.10		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid de 38,10m x 1,58m)	120,40	m2	831,25	997,50	120.099,00
5.11	16.12.200	CPOS	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	52,35	62,83	2.167,05
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**					**347.406,06**
6.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	35,13	44,74	7.605,47
6.2	87630	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	30,57	38,93	6.618,25
6.3	87290	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m²	42,26	53,82	9.149,08
6.4	98325	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M.	3971,20	m²	43,08	54,86	217.869,48
6.5	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8061,30	kg	10,36	13,18	106.253,78

0035

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Maneour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7			**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					**235.692,97**
7.1	95465	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m²	112,64	143,45	3.155,83
7.2		COTAÇÃO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m²	574,52	689,42	204.069,50
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m²	580,83	739,69	19.971,55
7.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m²	361,74	460,68	3.869,68
7.5	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	8,40	m²	432,48	550,76	4.626,41
8			**LOUÇAS / METAIS**					**28.363,61**
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	28,00	un	397,46	506,17	14.172,63
8.2	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	229,24	291,94	1.167,75
8.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	189,27	241,04	964,14
8.4	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	un	501,03	638,06	7.656,74
8.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	72,78	87,34	349,34
8.6	44.03.460	CPOS	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2"/3/4" COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	46,28	65,54	1.565,01
8.7	44.20.010	CPOS	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4" x 2", COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	28,00	un	21,28	25,54	715,01
8.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	6,40	8,15	195,61
8.9	44.03.130	CPOS	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	26,51	31,81	636,24
8.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	187,11	238,28	953,14
9			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**206.246,99**
9.1			**RESERVATÓRIOS**					
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40 000 LITROS)	1,00	un	36.242,40	43.490,88	43.490,88
9.1.2	48.02.002	CPOS	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	447,97	537,56	2.150,26
9.2			**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**				**SUBTOTAL**	**45.641,14**
9.2.1	95676	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	1,00	un	134,70	171,54	171,54
9.2.2	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	64,42	82,04	82,04
9.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	un	25,16	32,04	160,21
9.2.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC – 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	46,41	59,10	236,41
9.2.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	72,78	87,34	1.746,72
9.2.6	91785	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	179,47	m	34,94	44,50	7.985,71
9.2.7	91786	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	37,97	m	22,14	28,20	1.070,56
9.2.8	44.03.480	CPOS	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	194,53	233,56	934,22
9.2.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "47 X 35" CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,00	un	230,82	293,69	7.048,67
9.2.10	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	339,32	407,18	1.628,74
9.2.11	30.01.080	CPOS	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	125,86	151,03	604,13
							SUB TOTAL	**21.668,97**

0003

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
9.3			ESGOTO					
9.3.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	191,58	243,98	4.147,61
9.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	20,00	un	57,39	73,09	1.461,72
9.3.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	56,24	m	15,92	20,27	1.140,22
9.3.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	16,79	m	23,09	29,41	493,71
9.3.6	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	125,11	m	34,91	44,46	5.562,13
9.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	44,83	57,09	11.255,49
9.3.8	73656	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	560,78	714,15	714,15
							SUBTOTAL	24.775,09
9.4			ÁGUAS PLUVIAIS					
9.4.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	191,58	243,98	975,91
9.4.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	191,58	243,98	4.879,54
9.4.3	73799/001	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO. FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	20,00	un	301,36	383,78	7.675,64
9.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	44,83	57,09	11.255,49
9.4.6	89580	SINAPI	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	61,57	78,41	47.050,34
							SUBTOTAL	71.836,92
9.5			INCÊNDIO					
9.5.1	06.01.020	CPOS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m³	32,13	38,56	3.401,80
9.5.2	94963	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m³	254,64	324,28	7.150,46
9.5.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m³	116,07	147,82	3.259,32
9.5.4	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m³	75,25	95,83	8.455,16
9.5.5	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	68,90	87,74	4.262,61
9.5.6	94499	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	191,12	243,39	730,17
9.5.7	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	249,83	318,16	636,32
9.5.8	08.08.069	FDE	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	1783,10	2.139,72	2.139,72
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	1,00	un	744,31	893,17	893,17
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	4125,15	4.950,18	4.950,18
9.5.11	50.01.060	CPOS	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	333,99	400,79	400,79
9.5.12	72283	SINAPI	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	750,97	969,10	4.845,48
9.5.13	40.20.100	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	116,30	139,56	697,80
9.5.14	50.05.250	CPOS	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	625,05	750,06	750,06
9.5.15	50.05.170	CPOS	ACIONADOR DO ALARME DE INCÊNDIO	5,00	un	53,71	64,45	322,26
9.5.16	50.05.230	CPOS	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	238,27	285,92	1.429,62
							SUBTOTAL	44.324,92
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					617.485,78
10.1	73857/005	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL, FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	unid.	17.234,13	21.947,66	21.947,66
10.2	73781/003	SINAPI	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	unid.	87,41	111,32	1.335,80

000054

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.3	36.20.010	CPOS	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	44,70	53,84	160,92
10.4	36.06.080	CPOS	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM bdi)	1,00	unid.	335,06	402,07	402,07
10.5	36.06.060	CPOS	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	46,82	56,18	8.989,44
10.6	38.01.180	CPOS	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RIGIDO ROSQUEAVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	78,89	94,67	5.680,08
10.7	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	unid.	551,61	661,93	1.323,86
10.8	38.05.180	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	127,09	152,51	1.830,10
10.9	36.20.060	CPOS	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	unid	6,48	7,78	38,88
10.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m2	51,00	64,95	2.597,94
10.11	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	12,60	m3	32,13	38,56	485,81
10.12	79482	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m3	75,25	95,83	1.207,47
10.13	4777	SINAPI	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	4,38	5,58	25,10
10.14	94559	SINAPI	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m2	587,47	748,14	1.077,33
10.15	73933/001	SINAPI	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m2	485,22	617,93	2.471,71
10.16	09.80.090	FDE	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE sem BDI)	5,00	unid.	44,60	53,52	267,60
10.17	34.20.060	CPOS	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	12,10	m2	47,23	56,66	685,78
10.18	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m3	331,31	421,92	991,52
10.19	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m2	55,23	70,34	6.259,85
10.20	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	3,40	4,33	770,72
10.21	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	26,16	33,31	5.930,08
10.22	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m²	3,85	4,90	872,73
10.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	178,00	m²	11,27	14,35	2.554,72
10.24	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m²	65,10	82,90	14.757,06
10.25	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m2	54,29	69,14	12.306,62
10.26	08.06.100	CPOS	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m3	88,00	105,60	1.792,03
10.27	96977	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	25,12	31,99	105,57
10.28	96985	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	unid	50,79	64,68	1.617,03
10.29	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m3	32,13	38,56	462,67
10.30	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m3	75,25	95,83	613,32
10.31	37.14.910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	unid.	191,45	229,74	1.470,34
10.32	37.15.150	CPOS	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	unid.	301,50	361,80	361,80
10.33	37.19.080	CPOS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	unid.	767,42	920,90	2.762,71
10.34	36.20.380	CPOS	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	unid	269,95	323,94	971,82
10.35	36.20.180	CPOS	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	unid	389,51	467,41	934,82
10.36	36.20.090	CPOS	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	unid.	333,48	400,18	400,18
10.37	36.07.050	CPOS	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	unid	164,97	197,96	197,96

000053

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.38	36.03.060	CPOS	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	unid	462,83	555,40	1.666,19
10.39	36.03.050	CPOS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	unid.	1.733,83	2.080,60	6.241,79
10.40	09.03.014	FDE	CABO FLEXIVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	236,27	283,52	28.352,40
10.41	39.10.300	CPOS	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	unid.	20,79	24,95	2.494,80
10.42	37.13.740	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	2,00	unid.	5 108,15	6.129,78	12.259,56
10.43	37.14.310	CPOS	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	unid.	1.116,66	1.339,99	1.339,99
10.44	09.04.008	FDE	QUADRO GERAL 2,60 x 2,50m. CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m2	1.137,13	1.364,56	9 551,89
10.45	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	unid	129,90	155,88	1.558,80
10.46	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid	1.816,57	2 179,88	2.179,88
10.47	09.04.046	FDE	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	208,76	250,51	2.480,07
10.48	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m2	294,53	353,44	1.201,68
10.49	89714	SINAPI	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM,	1,00	m	44,83	57,09	57,09
			Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)					
10.50	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	unid.	551,61	661,93	7.943,18
10.51	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	unid	452,16	575,83	4.606,61
10.52	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	524,57	668,04	668,04
10.53	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	1 259,79	1.604,34	1.604,34
10.54	09.04.006	FDE	QUADRO 1,50 x 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	2,70	m2	1.137,14	1.364,57	3 684,33
10.55	37.13.680	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	unid.	113,35	136,02	1.360,20
10.56	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	599,07	718,88	718,88
10.57	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	599,07	718,88	718,88
10.58	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1 816,87	2.180,24	2.180,24
10.59	93670	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	75,00	unid.	56,74	72,26	5.419,38
10.60	93671	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	unid.	60,18	76,64	2.682,37
10.61	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m3	32,13	38,56	2.776,03
10.62	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m3	11,99	14,39	1.035,94
10.63	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	12,28	15,64	4.691,57
10.64	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	10,12	12,89	4.639,62
10.65	93012	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	35,03	44,61	1.784,43
10.66	92964	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	14,61	18,61	26.048,17
10.67	92966	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	19,52	24,95	45.988,63

000056

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.68	92394	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	62,66	79,82	11.973,45
	C		Circuitos em geral (fornecimento e instalação)					
10.69	91926	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	2,51	3,20	1.917,89
10.70	91928	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	3,94	5,02	16.558,05
10.71	91930	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	5,36	6,83	35.494,99
10.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	21,09	26,86	18.800,68
10.73	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	37,67	47,97	16.790,45
10.74	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	6,27	7,98	3.992,42
10.75	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	12,28	15,64	781,99
10.76	73798/001	SINAPI	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES.	450,00	m	25,58	32,58	14.659,26
10.77	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m3	32,13	38,56	4.858,06
10.78	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m3	11,99	14,39	1.812,89
10.79	74166/001	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	unid.	191,58	243,98	3.659,66
10.80	95782	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	unid.	25,82	32,63	326,27
10.81	95781	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	unid.	24,72	31,48	1.259,24
10.82	95796	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	unid.	31,70	40,37	403,70
10.83	40.01.020	CPOS	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4X2"	65,00	unid	10,40	12,46	1.060,80
10.84	91996	SINAPI	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	unid.	25,39	32,33	5.108,80
10.85	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	unid.	19,56	24,94	299,22
10.86	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	unid.	80,07	101,97	2.447,26
10.87	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X6	22,00	unid.	67,31	85,72	1.885,82
10.88	96985	SINAPI	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	unid	50,79	64,68	970,22
10.89	09.11.068	FDE	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM ÉPOXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA UTIL	15,00	unid	1.968,82	2.362,58	35.438,76
10.90	09.11.077	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	unid.	579,54	695,45	41.726,88
10.90	09.11.076	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	unid	513,03	615,64	6.156,36
	D		Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)					
10.93	09.13.015	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS					
10.94	09.13.016	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	1.000,00	m	36,76	44,14	44.136,00
10.95	39.04.080	CPOS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	400,00	m	26,72	32,06	12.825,60
10.96	42.05.310	CPOS	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	350,00	m	28,85	34,62	12.117,00
10.97	09.13.032	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	unid.	23,08	27,70	941,68
				34,00	unid.	41,00	49,20	1.672,80

000057

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.98	09.13.033	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	Unid.	50,55	60,66	4.003,56
10.99	09.13.034	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	unid.	37,62	45,14	2.889,22
10100	14.01.020	CPOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m3	R$ 573,62	688,34	7.805,62
10101	33.01.280	CPOS	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,75	m2	R$ 30,91	37,09	8.114,99
11			**GRANITOS**					**101.325,09**
11.1	44.02.060	CPOS	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (15,60m x 0,60m)	10,08	m2	929,07	1.114,88	11.238,03
11.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m²	568,16	721,00	89.692,99
11.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	77,36	98,52	394,07
12			**FORRO**					**8.383,51**
12.1	9811?	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m2	38,77	49,37	8.383,51
13			**PINTURA**					**64.659,80**
13.1	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	3,85	4,90	10.933,63
13.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	2.230,00	m²	11,27	14,35	32.005,73
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,90	m²	26,74	34,05	20.189,61
13.4	79466	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	68,00	m²	18,57	23,65	1.560,83
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**64.784,51**
14.1	34.02.020	CPOS	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1814,45	m2	7,66	9,43	17.113,69
14.2	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m2	8,00	10,80	47.652,62
							TOTAL GERAL	**4.868.515,35**

(Quatro Milhões Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Fontes de Pesquisa: SINAPI c/ desoneração (Maio/2.019), FDE (Abril/2.019), CPOS 175 (Março/2.019) E COTAÇÕES COMERCIAIS

Birigui, 23 de Julho de 2.019

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Depto de Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J.S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO CHAMPIETRO
Secretário de Obras

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI

LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga AV. Projetada A) entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot – Alto do Silvares

CIDADE: BIRIGUI-SP

	SERVIÇOS	30	60	90	120	150	MESES DE EXECUÇÃO - OBRA 180	210	8 meses 240	
		1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS	7° MÊS	8° MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 63.128,87								R$ 63.128,87
3	SUPRA ESTRUTURA	R$ 13.580,03	R$ 33.950,08	R$ 10.185,02	R$ 10.185,02					R$ 67.900,15
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R$ 34.679,45	R$ 86.698,63	R$ 26.009,59	R$ 26.009,58					R$ 173.397,25
5	ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA		R$ 288.765,66	R$ 866.297,04	R$ 866.297,04	R$ 433.148,52	R$ 433.148,52			R$ 2.887.656,79
6	PISOS E REVESTIMENTOS			R$ 69.499,21	R$ 69.499,21	R$ 69.499,21	R$ 69.499,21	R$ 69.499,22		R$ 347.496,06
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO				R$ 35.353,95	R$ 106.061,84	R$ 70.707,89	R$ 23.569,29		R$ 235.692,97
8	LOUÇAS/METAIS			R$ 5.673,12	R$ 5.673,12	R$ 5.673,12	R$ 5.673,12	R$ 5.673,13		R$ 28.365,61
9	INST.ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO			R$ 41.649,40	R$ 41.649,40	R$ 41.649,40	R$ 41.649,39	R$ 41.649,39		R$ 208.246,98
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R$ 102.914,29	R$ 102.914,29	R$ 102.914,29	R$ 102.914,29	R$ 102.914,29	R$ 102.914,31	R$ 617.485,76
11	GRANITOS					R$ 25.331,27	R$ 25.331,27	R$ 25.331,27	R$ 25.331,28	R$ 101.325,09
12	FORRO						R$ 4.196,75	R$ 4.196,76		R$ 8.393,51
13	PINTURA						R$ 6.465,98	R$ 29.096,91	R$ 29.096,91	R$ 64.659,80
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R$ 64.766,51	R$ 64.766,51
	PORCENTAGEM MENSAL	*2,29%*	*8,41%*	*23,05%*	*23,78%*	*16,11%*	*15,60%*	*6,20%*	*4,56%*	*100,00%*
	PORCENTAGEM ACUMULADA	*2,29%*	*10,70%*	*33,75%*	*57,52%*	*73,63%*	*89,24%*	*95,44%*	*100,00%*	----------
	VALOR MENSAL	*R$ 111.388,35*	*R$ 409.414,37*	*R$ 1.122.227,67*	*R$ 1.157.581,61*	*R$ 784.277,64*	*R$ 759.586,43*	*R$ 301.930,27*	*R$ 222.109,01*	***R$ 4.868.515,35***
	TOTAL ACUMULADO	*R$ 111.388,35*	*R$ 520.802,72*	*R$ 1.643.030,40*	*R$ 2.800.612,00*	*R$ 3.584.889,64*	*R$ 4.344.476,07*	*R$ 4.646.406,34*	*R$ 4.868.515,35*	----------

Eng.° MAURICIO PEREIRA
Depto. de Obras e Projetos

Eng.° ALEXANDRE J.S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.° SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORIAL DE CÁLCULO QUANTITATIVOS (COBERTURA)

Obra: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES EVENTOS.**

Local: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga av. Projetada "A"), entre a AV CIDADE JARDIM E A RUA WALDEMAR LOT – ALTO DO SILVARES.

Cidade: BIRIGUI-SP.

5 - ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA:

5.1 – ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL
Peso = 175.560,10 Kg (otal da obra) – 47.639,10 Kg (executado na obra)
Peso = 127.921,00 Kg

5.2 – SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)
Comprimento = 4 pilares x 1,06m
Comprimento = 4,24m

5.3 – GUINDASTE AUTOPROPELIDOC/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T
Hora/Máquina = 12 horas

5.4 – TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA
A = 4.395,30 m2 – (2 x 110,69 m x 0,14 m) – ((3,73 m + 9,63 m + 3,73 m) x 4 unid.) x 0,10 m) – ((4,63m + 29,95m + 4,63m) x 2 unid.) x 0,10m) – (2 x 110,69m x 0,15m) – (2 x 29,95m x 0,15m) (4 x 9,63 m x 0,15 m)
A = 4.301,66 m2

5.5 – COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO ONDULADO, ESP. 0,50 MM
A = (36,14m x 8,65m x 2 unid.) + (4 x 9,83m x 7,40m) + (2 x 30,15m x 6,32m) + ((4,63m + 30,15m + 4,63m) x 2 unid.) x 1,55m + ((110,69m – 9,83m - 30,15m - 9,83m) x 2 unid. x 8,65m – 348,80 m2
A = 2.123,88 m2

5.6 – TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO
A = (1,00m x 3,20m x 12 unid.) + (1,00m x 4,20m x 12 unid.) + (1,00m x 5,00m x 52 unid.) +
A = 348,80 m2

5.7 – RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM
Comprimento = 2 unid. x (18,30m + 18,30m) + (38,10m + 1,58m + 38,10m + 1,58m) x 2 unid.
Comprimento = 231,92 m

5.8 – RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM
Comprimento = (2 unid. x 29,75m) + (4 unid. x 4,74m) + (8 unid. x 4,55m) + (4 unid. x 9,83m)
Comprimento = 154,18 m

5.9 – CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM
Comprimento = (2 unid. x 110,69m) + (4 unid. x 9,63m) + (2 unid. x 29,75m)
Comprimento = 319,40 m

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

5.10 – LANTERNIN EXAUSTOR

A = 2 unid. x 38,10m x 1,58m

A = 120,40 m2

5.11 – CUMEEIRAS

Comprimento = 110,69m – (2 unid. x 38,10m)

Comprimento = 34,49 m

Birigui, 12 de Agosto de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220120317416**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601431537	**03920169824**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Mauricio Pereira	**Engenheiro Civil**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**6 - Civil, Fortificacao E Construcao**	**2- Pessoa Fisica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	**(18)36436000**	**46151718000180**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
A.Projetada A, esq. c/Rua Valdemar Lot	**16202-025**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A1009**	**15**	**4387,81**	**27**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Esta ART refere-se a fiscalizacao de obra de Construcao do Centro de Eventos de Birigui, com Area de 4.387,81, localizada entre as Avenida Projetada A, Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim - Jardim Alto do Silvares, na cidade de Birigui-SP, conforme Contrato n. 0371709-96/2011.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Honorarios Gratuitos pois o contratado e funcionario Publico Municipal da Prefeitura de Birigui.

Data de efetiva participação do profissional:02/04/2012

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1,00	**02/04/2012**	**02/04/2012**	**83**	**40,00**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Birigui 02/04/2012	**Mauricio Pereira**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Wilson Carlos Rodrigues Borin
PREFEITO MUNICIPAL

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

000063

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 92221220120317416

000059

SACADO:

CREASP:
Data de Emissão: 02/04/2012 Data de Vencimento: 11/04/2012

ART Nº 92221220120317416 000073

VALOR **40,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 20317.416210 3 53000000004000

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **11/04/2012**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 02/04/2012	Número do Documento 92221220120317416	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 02/04/2012	Nosso Número/Código Documento 92221220120317416
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **40,00**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220120317416

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Segunda Via de Comprovante

000064

BIRIGUI PREFEITURA **Agência:** 3750 **Conta Corrente:** 13-000968-2

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-3750-004900010319	**Conta de Débito:**	3750-000130009682
Tipo do Documento:		**CPF/CNPJ do Fornecedor:**	
Nome do Fornecedor:	CREA-SP		
No. compromisso banco:	904654981	**No. compromisso cliente:**	317416
Tipo de Pagamento:	BLQ Outros		
Código de Barras:	00199222102922212201120317416210353000000004000		
Valor Nominal:	40,00		
Desc./Abat.:	0,00	**Juros:**	0,00
Data de Vencimento:	09/04/2012		
Data de Pagamento:	09/04/2012		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORNI09042012904654981
Autenticação:	ACD5E686CED9CD40AEF428F		

Valor a Pagar: **40,00**

retornar

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Imprimir

000365

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

1- Nº DA ART

92221220120288471

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
5060734600	**88617211920**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CLEVERSON ARENHART	**Engenheiro Civil**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**6 - Civil, Fortificacao E Construcao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP	**(18)36436000**	**46151718000180**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Av. Projetada A, esq. com Rua Valdemar Lot.	**16202-025**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A1201**	**15**	**4387,81**	**37**
2	**A1202**	**15**	**4387,81**	**37**
3	**A1009**	**15**	**4387,81**	**22**

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURA METALICA E ORCAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS DE BIRIGUI. AREA: 4.387,81. LOCAL DA OBRA: ENTRE AS AVENIDA PROJETADA A , RUA VALDEMAR LOT E AVENIDA CIDADE JARDIM.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

VALOR DOS HONORARIOS R$ 8.000,00.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
8.000,00	**25/03/2012**	**26/03/2012**	**4**	**60,00**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Birigui 25/03/2012	**Cleverson Arenhart**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

000066

BANCO DO BRASIL
CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 92221220120288471

Recibo do Sacado

SACADO:
Data de Emissão: 25/03/2012

CREASP: 0071
Data de Vencimento: 03/04/2012

ART Nº 92221220120288471

VALOR **60,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 20288.471210 2 52920000006000**

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: **03/04/2012**
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 25/03/2012	Número do Documento: 92221220120288471	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 25/03/2012	Nosso Número/Código Documento: 92221220120288471
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **60,00**
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-)Desconto/Abatimento
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220120288471					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acrécimos
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

000067

000051

000065

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	**1- Nº DA ART**
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220120288484**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
5060734600	**88617211920**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CLEVERSON ARENHART	**Engenheiro Civil**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**6 - Civil, Fortificacao E Construcao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP	**(18)36436000**	**46151718000180**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Av. Projetada A, esq. com Rua Valdemar Lot.	**16202-025**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A1325**	**15**	**4387,81**	**37**
2	**A1806**	**15**	**4387,81**	**37**
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

PROJETO DE REDE HIDRO-SANITARIA E PROJETO DE PROTECAO E COMBATE CONTRA INCENDIOS DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 56189/2011 (INCLUSIVE CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO IT-10/2011) DO CENTRO DE EVENTOS DE BIRIGUI. AREA: 4.387,81. LOCAL DA OBRA: ENTRE AS AVENIDAS PROJETADA A, RUA VALDEMAR LOT E AVENIDA CIDADE JARDIM.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

VALOR DOS HONORARIOS: R$ 6.000,00.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
6.000,00	**25/03/2012**	**26/03/2012**	**4**	**60,00**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Birigui 25/03/2012	**Cleverson Arenhart**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Boleto de Cobrança

Página 1 de 1

000363

000352

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220120288484

000366

SACADO: CLEVERSON ARENHART	**CREASP:5060734600**
Data de Emissão: 25/03/2012	Data de Vencimento: 03/04/2012
ART Nº 92221220120288484	
VALOR	**60,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 20288.484213 7 52920000006000**

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **03/04/2012**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 25/03/2012	Número do Documento 92221220120288484	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 25/03/2012	Nosso Número/Código Documento 92221220120288484
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **60,00**
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) **BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220120288484** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** Unidade Cedente: 3336					(-)Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado CLEVERSON ARENHART					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

000069

000053

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

000067

Boleto Nº:	**00199.22210 29222.122011 20288.471210 2 52920000006000**
Favorecido Informado:	**ART-CENTRO-EVENTOS-ESTRUTURA**
Debitado da:	**Conta Corrente**
Data:	**27/03/2012**
Valor do Pagamento R$:	**60,00**
Data do Pagamento:	**27/03/2012**
Data de Vencimento:	**03/04/2012**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente CLEVERSON ARENHART Agência 110 - Conta Corrente 501550, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000052**.

Nº de Controle: **276898979708186661**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

jWfymyjd LYEvg#3d fD9Pr*tH AF8MnVrZ jScG@716 XDEpYccj tLw?ZFjh t9M48Z9H
ANI2#7BF OfSKC#ci rylK4r9T PaPTvgNo uB?JLGRX Qd3*TAXz EdsGdnYm yFa@tDjI
aKw2V2hV J*3b9PNN sZCSqUl4 jllDfWf5 v?CqMyKa u#NUEjU@ 00192529 20000006

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

000054

000068

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

1- Nº DA ART

92221220120095137

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
5060082025	**11738215890**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TITULO DO PROFISSIONAL
CARLOS CESAR COSTA	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**7 - Eletrica Ou Eletrica Mod. Eletrotecnica**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Prefeitura Municipal de Birigui	**(18)81374330**	**46151718000180**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
rua Waldemar Lot, Alto do Silvares	**16202-025**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2908**	**41**	**300**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto das instalacoes eletricas, subestacao abrigada 300 KVA com gerador de emergencia e sistema de protecao contra descargas atmosfericas para um Centro de Eventos no Municipio de Birigui, tendo como interessada a Prefeitura Municipal. Localizacao: entre rua Waldemar Lot, avenida Cidade Jardim e rua Otacilio Camargo Favero, bairro Alto do Silvares.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Interessada: Prefeitura Municipal de Birigui.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INICIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
6.000,00	**01/02/2012**	**01/02/2012**	**4**	**33,00**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Aracatuba 01/02/2012	**Carlos Cesar Costa**	**Prefeitura Municipal de Birigui**

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

- Linha digitável:

000071

000055

000069

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
RECIBO DE PAGAMENTO DE TITULO DE OUTRO BANCO

01/02/2012 17:25:56 DATA CONTABIL:01/02/2012
LOCAL: 033.0008 - ARACATUBA
TRANSACAO: 0627886 TERMINAL: 0000165

CARLOS CESAR COSTA CARTAO: 6795
BANCO: 033 AGENCIA: 0008 CONTA: 92-007722-7

BANCO	:	0001
VENCIMENTO	:	10/02/2012
VALOR DO DOCUMENTO	:	33,00

IDENTIFICACAO :
00199222l*292221220l*200951372l*752390000003300

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000262

OPERACAO REALIZADA NA DATA CONTABIL ACIMA
A VALIDADE DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA A
EXATIDAO DAS INFORMACOES FORNECIDAS. AS QUAIS
DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES
NO BOLETO BANCARIO DA PRESENTE OPERACAO

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO

PERDEU ALGUM COMPROVANTE DO CAIXA ELETRONICO?
VOCE PODE IMPRIMIR A SEGUNDA VIA.
OS COMPROVANTES FICAM DISPONIVEIS ATE 90 DIAS.
CONFIRA MAIS ESTA CONVENIENCIA.

CAIXA

I
#VALOR!

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
0	0

OBJETO

0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,15%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**27,35%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

COTAÇÕES COMERCIAIS

TECNOPORTAS PORTAS AUTOMATICAS LTDA

(11) 4800-5765
Vendas05@tecnoportas.com.br
www.tecnoportas.com.br
Av. Adília Barbosa Neves, 2522, Arujá – SP

DATA: 12/07/2019

RazãoSocial: Prefeitura de Birigui **Telefone:** (18) 3643-6165

Email: mauricio.engenharia@hotmail.com.br

Cidade:Birigui **Contato:** Mauricio

Vendedor FRANK SINATRA (11) 9 4385-4747
vendas05@tecnoportas.com.br

PORTAS SECCIONADAS:

1) Escopo de Fornecimento:

Painéis Térmicos: De tecnologia Europeia, são confeccionados com 40 mm de espessura, formados por duas chapas de aço *galvanizado* de 0,5 mm, com *poliuretano injetado* (sem cfc). Coeficiente de isolamento de k:0,80 (0,0175 Kcal) com uma estabilidade dimensional.

Acionamento: E feito através de molas de torção, que equilibram constantemente o peso das Portas, conseguindo um funcionamento suave, tanto na abertura, quanto no fechamento. Estas molas são calculadas e fabricadas em função do peso, das dimensões e dos ciclos das Portas.

Guias: Aço galvanizado de 2 mm de espessura.

Ferragens: Dobradiças de *aço galvanizado* de 2,5 mm, especialmente fabricadas para esse tipo de Portas, suporte regulável para os eixos laterais, onde serão fixados os rodízios de *nylon com rolamentos,* para deslizar com suavidade e sem ruídos nas guias laterais.

Pintura: Os painéis recebem uma demão de primer de 10 microns sobre o galvanizado e uma camada de acabamento em poliéster de 25 microns na ***cor branca RAL 9010***, e protegido por um filme plástico até sua instalação.

Visores: do tipo retangular confeccionados em policarbonatos de 5 mm.

Segurança Pessoal: (Opcional): As Portas são equipadas com um sistema "trava queda" caso ocorra ruptura dos cabos de aço.

Automação: Será instalado um equipamento eletromecânico, tipo industrial 220 V.Monofásico com *central eletrônica de comando* e acionamento através de botoeiras, na falta de energia elétrica o acionamento será manual e através de talha de corrente de elos incorporada ao motor.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PORTAS SECCIONADAS AUTOMATIZADAS– model: Guilhotina, nas dimensões de 9,85 MT (Larg.) x 4,43 m t(Alt.), (branca) incluso motor industrial e 02 visores em cada porta	02	R$ 31.763,00	**R$ 63.526,00**
PORTAS SECCIONADAS AUTOMATIZADAS– model: Guilhotina, nas dimensões de 6,85 MT (Larg.) x 4,43 m t(Alt.), (branca) incluso motor industrial e 01 visor em cada porta.	02	R$22.574,00	**R$ 45.148,00**
Mao de obra de instalação	04	R$ 3.000,00	**R$12.000,00**
Transporte	01	R$ 2.000,00	**R$2.000,00**
Total			**R$ 122.674,00**

2) Prazo de Entrega: 45 dias
3) Condições de Pagamento: ato/30/60
4) Local de Entrega: Birigui - sp
5) Validade da Proposta: 30 Dias.
6) Garantia:
A Tecnoportas garante seus produtos contra defeito de fabricação, excluindo o uso inadequado e peças de desgaste normal, pelo prazo de 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal.
7) Tributos: Inclusos.
(SP)-PORTA SECCIONAL: Classificação Fiscal:7.308.3.900, IPI (a incluir) Alíquota 0% (Zero)/ ICMS (incluso) Alíquota 18%/ PIS 0,65% / COFINS 3,0 %, Substituição Tributária.
8) Não faz parte do escopo de fornecimento:
*Descarregamento com equipamentos.
*Parte Civil para Instalação.
*Tomada elétrica junto ao local da instalação.
*Equipamentos (guindaste, empilhadeira, andaime, plataforma elevatória) para descarga e montagem do equipamento no local da obra.
*Pórticos para instalação da porta, caso necessário.
9) Faz parte do escopo de fornecimento
Frete
Instalação

Atenciosamente
FRANK SINATRA RODRIGUES

Comercial

vendas05@tecnoportas.com.br

(11) 4800-5765 (Direto)

(11) 4800-5750

(11) 94385-4747

Av. Adília Ba

Tecnologia em Portas Automáticas

- **Portas de Enrolar**
- **Portas Seccionadas**
- **Portas Rápidas**
- **Portas Corta fogo**
- **Portões Residenciais**

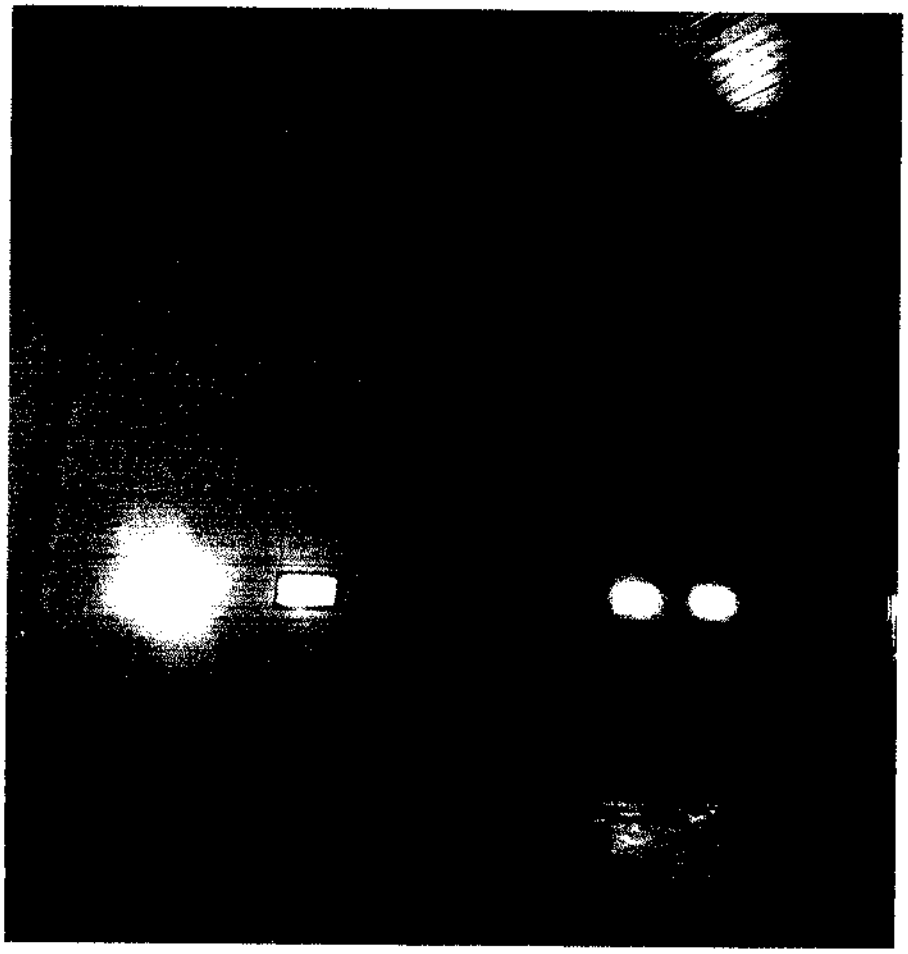

PLE - LEVA&SECTIONAL DOOR

000078

Osasco, 12 de julho de 2019.

À
PREFEITURA DE BIRIGUI

Fone.: ( )
E-mail: mauricio.engenharia@hotmail.com.br
S/REF: Orçamento
N/REF: 21.985/19

A/C: Sr. Jose Carlos de Mattos

FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO

LOCAL DA ENTREGA:

BIRIGUI-SP

CARACTERÍSTICAS:

A porta será fabricada do tipo **GUILHOTINA manual,** com contrapesos laterais embutidos em colunas de chapa dobrada que servem ao mesmo tempo de **guia** das portas.

A Estrutura: será confeccionada com tubo estrutural e metalon em **aço carbono.**

O Revestimento: será feito com chapa trapezoidal **galvanizada** RF-25/35 nº26 fixadas com rebites **POP**, na cor natural.

Pintura: a estrutura e colunas de contrapesos serão entregues **pintadas** com duas demãos de PRYMER e as chapas do revestimento serão entregues com pintura **ELETROSTATICA** a pó na cor A DEFINIR.

As portas serão fornecidas com roldanas com rolamento, galvanizadas, cabos de aço, trincos de pressão porta cadeado e travas de segurança.

Vedação: para uma perfeita **vedação**, as portas **PLE-LEVA** deslizam-se dentro das guias, não ficando frestas nas laterais e na parte inferior, um perfil de neoprene para **vedação** contra o piso.

OPCIONAL

Automação: SERÁ instalado 01 (HUM) equipamento eletromecânico, tipo industrial, com central eletrônica de comando e acionamento através de rádio ou botoeira. O equipamento possui destravamento para acionamento manual da porta na falta de energia elétrica.

Garantia: todos os componentes da porta terão **TRÊS (03) ANOS DE GARANTIA.**

PREÇO

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Porta Guilhotina larg. 6.85 x Alt. 4,43	02	R$ 14.400,00	R$ 28.800,00
Porta Guilhotina larg. 9.85 x Alt. 4,43	02	R$ 19.900,00	R$ 39.800,00
Transporte e Instalação	04	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
VALOR TOTAL			R$ 79.800,00

Rua Rumania, 15 Vila Nova Europa - Osasco - SP Cep: 06286-330 Tronco (011) 3686-5688 Fax (011) 3686-5676.
Site: www.ple-leva.com.br - e-mail: ple-leva@ple-leva.com.br

PLE - LEVA&SECTIONAL DOOR 000079

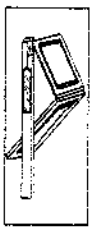

Osasco, 12 de julho de 2019.

IMPOSTOS: **Inclusos**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - 40% no pedido e 60% 15/30 dias após emissão da NF.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias.

DADOS PARA CADASTRO:

Razão Social:	**PLE-LEVA & SECTIONAL DOOR EQUIPAMENTOS LTDA**
Fundação	**Fundada em 17/07/2009**
CNPJ:	**10.994.581/0001-88**
Insc. Est.	**492.390.922.116**
Endereço:	**AV. PRESIDENTE MÉDICI, 2014 – FDS. RUA RUMANIA**
Bairro:	**JARDIM MUTINGA**
Cidade:	**OSASCO**
UF:	**SP**
Cep:	**06273-000**
Telefones:	**(11) 3686-5688**
Diretoria:	**Elias Ricardo Fafian Lopez**

Referência Bancárias para pagamento:
Sectional Door
Banco Safra - Agência: 0141 Conta 580219-7

Rua Rumania, 15 Vila Nova Europa - Osasco - SP Cep: 06286-330 Tronco (011) 3686-5688 Fax (011) 3686-5676.
Site: www.ple-leva.com.br - e-mail: ple-leva@ple-leva.com.br

Os materiais serão faturados por:

N J PORTAS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 04.017.667/0001-58 - I.E: 90705812-37
Rod. Marginal Contorno Leste 8R116, 8929 – Galpão 3 – Costeira
São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.015-162

Proposta Comercial 006080

Comercial: Juliana Luiza
Fone: +55 (45)3134-2200 / (45) 9 9841-0545
E-mail: juliana@br-inova.com.br

COTAÇÃO Nº: 2019-616
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 DE JULHO DE 2019

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
C.N.P.J.:46.151.718/0001-80 – **I.E:**
Endereço: PC JAMES MELLOR S/Nº
Bairro: Centro
CEP: 16.200-057 **Cidade:** Birigui/SP
Contato: S.r. Maurício Pereira
Fone: (18) 3643-6165
E-mail: mauricio.engenharia@hotmail.com.br
Local da Obra:

BR-INOVA
Portas Especiais

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04 UN.	PORTAS SECCIONAIS VL RAL 9003 (BRANCO) 3425 (L.) X 4430 (A.) X 40MM C/ TALHA C/ CORRENTE S/ VISOR - FIXAÇÃO: Á DEFINIR PDL:10 MTS	R$ 9.132,56	R$ 36.530,24
04 UN.	PORTAS SECCIONAIS VL RAL 9003 (BRANCO) 4925 (L.) X 4430 (A.) X 40MM C/ TALHA C/ CORRENTE S/ VISOR - FIXAÇÃO: Á DEFINIR PDL:10 MTS	R$ 12.119,56	R$ 48.478,24
		FRETE	FOB
		TOTAL	R$ 85.008,48

1-OBS: VALORES DOS PRODUTOS COM IMPOSTOS INCLUSOS ICMS 12% - PIS-COFINS 3,65% / ISENTO DE I.P.I.
2-OBS: NÃO CONSIDERADO FRETE E MONTAGEM DOS ITENS.

Frete: FOB – Cliente retira na fabrica em São José dos Pinhais/PR ou transportadora indicada pelo mesmo.
Condições de Pagamento: 30% sinal restante 28/56 dias boleto bancário mediante aprovação de cadastro.
Prazo de entrega: a combinar

Se você tem alguma dúvida sobre este orçamento, entre em contato pelo fone +55 (41) 3134-2200 (45) 9 9841-0545 ou juliana@br-inova.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

OS PRODUTOS BR-INOVA POSSUEM 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

M 27/1

PROPOSTA 0536/2019

SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP, 15 DE JULHO DE 2019

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
A/C SR MAURICIO

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de lhes apresentar, nossa proposta para o fornecimento de reservatórios metálicos, como segue abaixo:

CAIXA D´AGUA MODELO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA							
Capacidade total	**Altura Da coluna**	**Diâmetro Da coluna**	**Altura Do cone**	**Altura Da taça**	**Diâmetro Da taça**	**Altura Total**	**VALOR TOTAL**
40.000	9,60	1,43	0,50	3,60	2,86	13,70	28.800,00

Condições Comerciais
Impostos Inclusos
Frete Incluso, Levante a cargo da PREFEITURA
Prazo de Entrega 20 a 30dd
Validade da proposta: 15 dias
Condição de Pagamento: em 04 parcelas iguais, sendo: Sinal no pedido / na entrega do produto / 30dd após entrega / 60dd após entrega

NORMA DE REFERENCIA
Caso o cliente necessite que o produto se enquadre em alguma norma, deverá ser informado ao departamento comercial da L&E Reservatórios para revisão do orçamento.

Segue abaixo algumas normas que poderão ser utilizadas.
Da ABNT:
NBR 6123 - "Forças devidas aos ventos em edificações".
NBR 7821/83 - "Tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados".
NBR 6123/88 - "Forças devidas ao vento em edificações".

MATERIAIS

Todo aço empregado na construção do reservatório possui certificado de alta resistência estrutural, sendo esse do tipo ASTM A-36. O aço empregado na construção de escadas, guarda corpo e parapeitos serão do tipo SAE - 1010/ SAE - 1020 .

SOLDAS

Soldagem por processo MIG (metal inerte a gás) utilizando arames cobreados com espessura de 0,90 mm com camada protetora de gás composta por 75% de CO2 e 25% de argônio, segundo norma AWS A5.18. Poderá ser utilizado também processo elétrico de soldagem utilizando eletrodos E 6010 na raiz da solda e E 7018 no reforço, segundo norma AWS A5.5.

Toda solda será executada interna e externamente no reservatório.

REVESTIMENTO EXTERNO

Tintas de alta proteção contra corrosão, sistema de pintura com 120 micrômetros de espessura, conforme abaixo:

Fundo 01: uma demão de 30 micrômetros de espessura seca de tinta epóxi shop primer, na cor vermelha

Fundo 02: uma demão de 30 micrômetros de espessura seca de tinta primer epóxi poliamida de alta espessura, na cor cinza.

Acabamento: uma demão de 60 micrômetros de espessura seca de esmalte, cor a definir, pela compradora no ato do fechamento do pedido. Caso a compradora não definir a cor no fechamento do pedido, o produto será pintado na cor branca padrão da empresa L&E Reservatórios

REVESTIMENTO INTERNO

Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 180 micrômetros de espessura seca, sendo:

Fundo 01: uma demão de 30 micrômetros de espessura seca de tinta epóxi shop primer, na cor vermelha

Fundo 02: uma demão de 30 micrômetros de espessura seca de tinta primer epóxi poliamida de alta espessura, na cor cinza.

Acabamento: uma demão totalizando 120 micrômetros de espessura seca de tinta atóxica Epóxi Poliamida de Alta Espessura, na cor azul.

ACESSÓRIOS

Boca de visita no teto de Ø600mm.

Escada interna fixa para manutenção e limpeza

Escada externa com Guarda Corpo (Kit) Segurança completo nas caixas acima de 20.000 litros (cxs menores são opcional, favor cotar)

CONEXÕES
Conexões de acordo com a necessidade do cliente!

Atenção!
.Obs.: a falta do projeto de conexões na finalização do pedido pode ocasionar atraso na entrega do reservatório.

GARANTIA
05 anos no estrutural do reservatório.
02anos na pintura interna e externa do reservatório.

POR CONTA DO CLIENTE
Execução da fundação e base civil de apoio do reservatório.
Acesso ao local da base desimpedido para descarga e levante do reservatório.
Instalações hidráulicas, elétricos e acessórios do reservatório.
Comunicação por e-mail para contato@lereservatorios.com.br ou telefone 17 99631-1405 data final de confecção da base civil, para o levante do reservatório.

POR CONTA DO FORNECEDOR
Fabricação do reservatório metálico conforme proposta técnica acima.
Fornecimento do projeto sugestivo de fundação (Base do Reservatório).
Transporte e levante do reservatório se assim foram acordados entre as partes acima.

Atenciosamente,
Aguardo vosso retorno para acertamos os detalhes do fornecimento do(s) mesmos.

ANA CLAUDIA / DEPTO. COMERCIAL
LE RESERVATORIOS METALICOS
F (17) 99108.1925

Orçamento Reservatório Metálico

Cliente	Mauricio Pereira	Orçamento	20190717
E-mail	mauricio.engenharia@hotmail.com.br	**Data**	**15/07/2019**
Responsável	Mauricio Pereira	Contato	(18)3643-6165
End. Entrega	Birigui	**Cidade**	Birigui SP

Acessórios INCLUSOS:

- Corrimão no teto 1,20 m de altura;
- Escada interna;
- Escada externa com guarda corpo
- Boca de inspeção no teto c/ 600mm;
- Suporte para boia elétrica;
- Suporte de tubulação no costado do reservatório;
- 1 entrada, 1 saída e 1 dreno para limpeza, 1 Ladrão;
- Suporte de para raios;
- Suporte luz piloto;
- Chumbadores (nichos de fixação);
- Certificado de potabilidade da água norma AWWA;
- Projeto sugestivo para fundação da base do reservatório

Caixa D'água tipo Taça Coluna Seca Padrão Zamon		
Capacidade (litros)		**40.000**
Taça	Altura	**3,60**
	Diâmetro	**Ø 2,86**
Cone	Altura	**0,50**
Coluna	Altura	**9,60**
	Diâmetro	**Ø 1,43**
Altura Total		**13,70**
Valor UN		**R$ 36.242,40**

Garantia:
As garantias estão em conformidade com o Certificado de Garantia do VENDEDOR:

- Pintura – 02 anos
- Estrutural – 05 anos;

Serviços	
Imposto	Incluso
Frete (exclusivo) + (Munck)	R$ 2.472,00
Guindaste	Não incluso

Valor Total	
Valor do Reservatório	**R$ 36.242,40**
Serviços	**R$ 2.472,00**
Valor Total	**R$ 38.714,00**
Condição de Pagamento (mediante consulta)	Entrada30% + 30/60/90
Prazo de Entrega	Até 45 dias

➢ Proposta válida por 10 dias.

Após o cumprimento das seguintes etapas:

- Assinatura do contrato e depósito bancário ou pagamento da entrada do aceite;
- Aprovação do projeto de hidráulica;
- 1 Entrada Ø 2"
- 1 Saídas Ø 2"
- 1 Dreno Ø 2 "
- 1 Ladrão Ø 2"
- Confirmação expressa da execução/construção da base civil onde será instalado o produto.

A ZAMON Reservatório Metálicos informa que;

- No ato da entrega ou descarga do(s) material (is), existindo no local obstáculos e/ou a falta de acesso livre para o trabalho do(s) caminhão (ões) e do(s)

equipamento(s) de munck(s) ou guindaste(s), aqui orçado(s) para a execução do(s) serviço(s); o COMPRADOR, desde já, autoriza O VENDEDOR a contratar em seu nome outro(s) equipamento(s) que se fizer (em) necessário(s) para finalizar a descarga do(s) mesmo(s), sendo que a Eventual diferença entre o preço do novo serviço contratado a realizar frente ao que está aqui incluído, será paga pelo COMPRADOR e faturada diretamente pelo eventual fornecedor a este, sendo estendido o prazo de entrega até a solução das dificuldades ocorridas;

- No caso de atraso ou retrabalho no descarregamento, levante/içamento e/ou montagem do reservatório na obra por não cumprimento de responsabilidades do COMPRADOR (ex.: acesso impedido à base, base fora de nível, nichos fora de localização, integração e etc.), A ZAMON cobrará a seu critério despesas comprovadas e adicionais decorrentes desta espera e/ou retrabalho, no que se refere à hora/diária de pessoal, estadias, caminhão e guindaste.

Dos Materiais:

- Cálculo estrutural baseado na norma ABNT NBR-7821, com chapas de ASTM A-36 ou similar .
- As conexões serão definidas em projeto conforme informado na solicitação de orçamento. Sendo que aquelas acima das que foram apresentadas serão instaladas mediante informação prévia do cliente antes da aprovação desta proposta. Após sua aprovação, eventuais alterações nesse sentido serão efetivadas somente com negociação e aditivo de preço.

Dos procedimentos de Soldagem:

- Interna e Externa seguindo normas técnicas AWS A 5.18 e AWS A 5.1

Da preparação de superfície das Chapas:

- Realizada internamente e externo com jateamento ao metal quase branco no padrão SA 2.1/2, conforme norma SIS 05.5900.1967.
- Realizada fundo primer óxido de ferro bi componente na cor Azul Piscina com duas demãos totalizando **120 micras**.

Da Pintura INTERNA:

- Realizado acabamento na cor Azul Piscina com duas demãos totalizando **120 micras**, em primer epóxi poliamida (atóxico), conforme certificado de potabilidade e de acordo com a norma ANSI/NF61, na qual se baseia inclusive o INSTITUTO ADOLFO LUTZ.

Da Pintura EXTERNA:

- Realizada com fundo primer óxido de ferro bi componente na cor Azul Piscina **60 micras**.
- Realizado acabamento (em duas demãos) totalizando **120 micras**, em PU BRANCO GELO.

Cancelamento do Pedido:
Após o aceite (pagamento da entrada) do pedido e envio da autorização de fornecimento por parte do comprador, caso ocorra o cancelamento do mesmo, a ZAMON terá o direito de cobrar pelas despesas já incorridas na fabricação do(s) produto(s) negociado(s), bem como multa de 10% sobre o valor do pedido.

Cliente: Mauricio Pereira

Jaú, 15 julho de 2019.

RESERVATÓRIOS METÁLICOS
JG CAIXAS
(11) 4026-5044 / (11) 2715-5044
www.jgcaixas.com.br
contato@jgcaixas.com.br

ORÇAMENTO RESERVATÓRIO METÁLICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	**PROPOSTA: 913745**
EMAIL: mauricio.engenharia@hotmail.com.br	**DATA: 15/07/2019**
CONTATO: Mauricio Pereira	**CEL.:**
END. OBRA: BIRIGUI - SP	

RESERVATÓRIO TIPO: TAÇA COM AGUA NA COLUNA de 40 m³

CAPACIDADE:	**40 m³**		**VALOR Unitário:**	**R$ 39.487,00**		
ALTURA:	COLUNA	9,60 m		**DIAMETRO:**	COLUNA	1,43 m
	TAÇA	3,60 m			TAÇA	2,86 m
11,70 m	CONE	0,50 m		-		

OUTROS SERVIÇOS

LEVANTE DO RESERVATÓRIO COM GUINDASTE 30 TON	**R$ 3.000,00**
FRETE DE ENTREGA E INSTALAÇÃO NA BASE	**R$ 2.500,00**
CONEXÕES PADRÕES	**INCLUSO**
IMPOSTO DE SÃO PAULO	**INCLUSO**
GUARDA CORPO NO TETO 1,20 MT	**INCLUSO**
GUARDA CORPO NA ESCADA	**INCLUSO**

VALOR TOTAL:	**R$ 44.987,00**	**PRAZO DE ENTREGA**
		30 A 40 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	**✓ EM ATÉ 3 VEZES 50% - 25% - 25%**	

ACESSÓRIOS DE FABRICA

- ✓ **- Escada interna fixa para manutenção e limpeza;**
- ✓ **- Escada externa fixa tipo marinheiro fixa, com guarda corpo;**
- ✓ **- Bocal de visita no teto – 600 mm;**
- ✓ **- Guarda corpo no teto 1,20 mt;**
- ✓ **- Suporte para boia;**
- ✓ **- Suporte para fixação da tubulação no costado;**
- ✓ **- Luvas roscáveis, em aço carbono: Uma luva para conexão de entrada de 2", duas luvas para conexões de saída de 2", dreno para limpeza e ladrão (padrão) ou conforme necessidade do cliente (apresentar projeto hidráulico);**

RESERVATÓRIOS METÁLICOS
JG CAIXAS
(11) 4026-5044 / (11) 2715-5044
www.jgcaixas.com.br
contato@jgcaixas.com.br

ULTILIZAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO

ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO	✓ **AÇO:** ASTM-A36, ou similar, nas espessuras indicadas, dimensionadas de forma a garantir a resistência estrutural, esforço de tensão e carregamentos combinados/ gerados pela força do vento. ✓ **SOLDAS:** Sistema semiautomático, tipo mig09, com arames cobreados e sólidos, executadas interna e externamente, segundo norma A 5.18. Toda solda executada interna e externamente no reservatório, por soldadores qualificados.
PINTURA E REVESTIMENTOS	✓ **PREPARAÇÃO:** Superfície interna e externa com desingraxante liquido para a perfeita aderência da pintura. ✓ **INTERNO:** Epóxi Poliamida Bi componente TARFREE AWWA, com características de alta resistência físico-química e alta impermeabilidade, especifico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anticorrosivo e atóxico, aprovado por laboratório oficial para utilização em reservatórios para água potável e de acordo com as exigências da portaria em vigor ANS – Agência Nacional da Vigilância Sanitária, para consumo humano com portabilidade comprovada pelo Instituto Adolfo Lutz, com espessura final de 250 a 260 micrometros final filme seco. ✓ **EXTERNO:** Fundo Epoxi de alta espessura, 01 demão com espessura final de filme seco de 80 micrometros, acabamento em tinta PU de alta durabilidade de secagem rápida, em duas demãos, com espessura final de 120 a 140 mícron final filme seco, na cor a ser definida pelo comprador.

REFERÊNCIAS DE FABRICAÇÃO

NBR	**NBR 6123** - Força devidas dos ventos em edificações em geral **NBR 5008** - Chapas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica, para usos estruturais. **NBR 6650** - Chapas finas a quente de aço carbono para uso estrutural.
AWS	**A 5.5** - Especificação de eletrodos revestidos, de aço de baixa liga para soldagem por arco elétrico; **A 5.18** - Especificações de arames cobreados e sólidos, para soldagem por sistema semiautomático e manual (MIG).
AWWA	**D 102/03** – Pinturas em tanques metálicos para estocagem de água.

GARANTIAS DE NOSSOS RESERVATÓRIOS

- **REVESTIMENTO TOTAL** – 2 ANOS
- **ESTRUTURAL** – 5 ANOS

"DEFENDER A ÁGUA É VALORIZAR A VIDA"

RESERVATÓRIOS METÁLICOS
JG CAIXAS
(11) 4026-5044 / (11) 2715-5044
www.jgcaixas.com.br
contato@jgcaixas.com.br

FICA A CARGO DO COMPRADOR	Confecção da fundação e adequação do projeto sugestivo de base para o solo da obra, ligação hidráulica e acesso ao local da obra até ao lado da base de instalação do reservatório para carreta de até 23 metros de comprimento equipada com munck mecânico.
FICA A CARGO DO FORNECEDOR	Projeto sugestivo para confecção da fundação da base, transporte, descarga e Levante do reservatório com guindaste até 30 ton. **(**) OBS: Para as entregas em que a fundação não estiver pronta ou a carreta não conseguir acesso próximo à fundação (mínimo de 3 metros sem qualquer tipo de obstáculos que impeçam o trabalho) com espaço suficiente para o manuseio do equipamento, o levante e instalação do reservatório ficará por conta do comprador e se não houver lugar para deixar o reservatório será cobrado outro frete.**

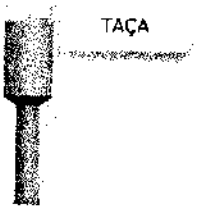

*PROPOSTA VALIDA POR 30 **DIAS**.

A JG CAIXAS agradece a confiança e aguarda sim uma grande parceria!
"Bem-aventurado o homem que põe no Senhor a sua confiança"
Salmos, 40:4

RESERVATÓRIOS METÁLICOS
JG CAIXAS
☎ 11 4026-5044 / 11 2715-5044
"Defender a água é valorizar a vida"
Nicezio Montrezol
Diretor
www.jgcaixas.com
nicezio@jgcaixas.com.br
(011) 9 8609-0050

inotus®
SISTEMA DE CONFORTO AMBIENTAL

Proposta Técnica 0932.00-Jul2019-SP de 23/07/19

1 INOTUS - Quem Somos

A **INOTUS** é uma empresa totalmente dedicada a inovações e otimização dos projetos na área da ventilação e iluminação natural, pois possui Engenharia com uma Década de experiência, realizando, desenvolvendo e fornecendo **Estudos de Sistemas de Ventilação e Iluminação** para **Conforto Ambiental** em **Pavilhões Industriais, Comerciais** e a clientes de diversos seguimentos.

Nossos **equipamentos garantem alto desempenho aos sistemas propostos.** Na ventilação proporcionam melhoras significativas na qualidade do ar através da **oxigenação dos ambientes, remoção de gases, vapores, calor, pó, odores e fumaças.** Na iluminação natural, oferecem conforto visual devido ao uso de **elementos translúcidos prismáticos,** proporcionando uma iluminação difusa e homogênea com níveis de iluminamento compatíveis aos exigidos pelas atividades desenvolvidas onde aplicados.

Nos colocamos a sua disposição para fornecermos este **Projeto de Conforto Ambiental.** Para apresentarmos este estudo, é necessário o fornecimento do Layout, a relação dos equipamentos geradores de calor, taxa de ocupação e a potência das máquinas. Desta forma podemos obter a **carga térmica total interna**, dado relevante para desenvolvermos um pré-estudo de ventilação natural e definirmos o **número de renovação do ar** específico a atender as necessidades de cada setor.

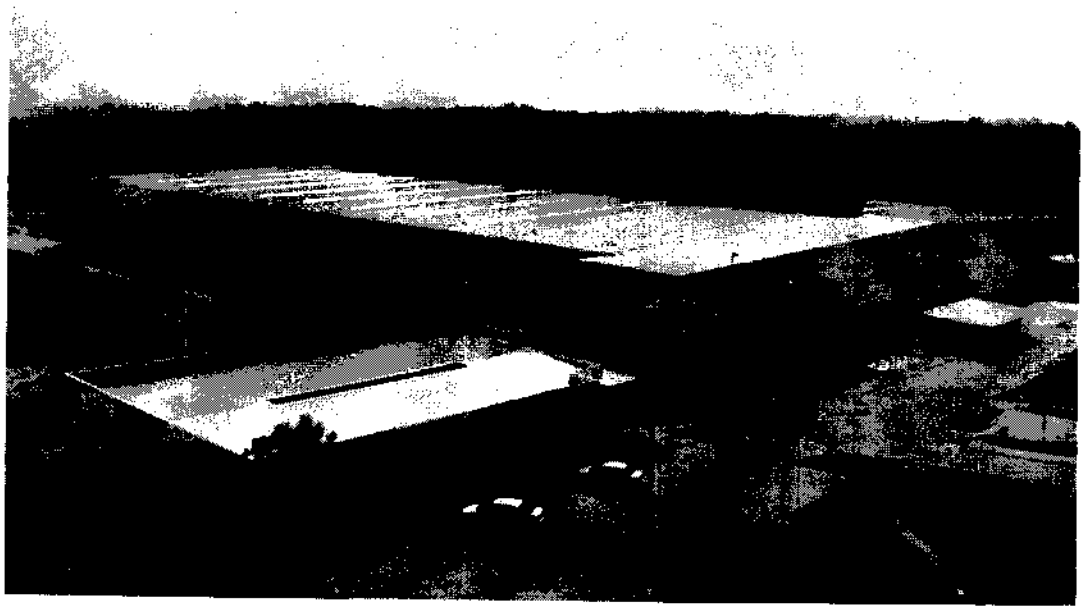

2 Relação dos Equipamentos a serem fornecidos

Fornecimento e Instalação dos Equipamentos abaixo relacionados:

02 Exaustores Gravitacionais INOTUS modelo IN1000: Dimensão totalizando **78,82m** de comprimento e **77,52m² de área útil para a passagem do ar** pelo equipamento de exaustão.

3 Considerações de Projeto de Ventilação Natural

Dados do Projeto – Centro de Eventos

Carga Térmica	Q	W	450.186,77
Coeficiente de Eficiência da Ventilação Natural	K_t	1,3 a 2,0	2,0
Calor Específico do Ar	C_p	J/Kg K	1.000
Temperatura do Ar Exterior	t_e	°C	26,0
Temperatura Zona Ocupada	t_{zo}	°C	28,8
Vazão Mássica do Ar P/ Controle de Temperatura na Zona Ocupada	m_a	Kg/s	81,85
Temperatura de Exaustão	t_{ex}	°C	31,5
Altura da Saída de Exaustão em Relação ao Piso Interno	H	m	13,32
Nível de Separação	Z	m	6,40
Altura Média das Entradas de Ar	h_b	m	1,87
Densidade do Ar Exterior	ρ_e	Kg/m³	1,18
Densidade do Ar na Zona Ocupada	ρ_{zo}	Kg/m³	1,17
Densidade do Ar de Exaustão	ρ_{ex}	Kg/m³	1,16
Aceleração da Gravidade	g	m/s²	9,81
Diferença de Pressão Disponível para Transportar o Ar Através das Aberturas de Entrada e Saída	ΔP	Pa	1,92
Parte da Pressão Disponível para Transportar o Ar Através das Entradas	β	0,1 a 0,4	0,20
Perda de Pressão nas Entradas de Ar	ΔP_E	Pa	0,38
Ângulo de Abertura para as Entradas de Ar	α	°	90
Coeficiente de Perda de Pressão para Aberturas de Entrada de Ar	ξ_E	2,4 a 45,3	2,4
Área das Aberturas para a Entrada de Ar	A_E	m²	133,05
Perda de Carga Disponível para as Saídas de Ar	ΔP_s	Pa	1,54
Ângulo de Abertura para as Saídas de Ar	α	°	60
Coeficiente de Perda de Pressão para Aberturas de Saída de Ar	ξ_s	2,4 a 45,3	3,2
Área das Aberturas para a Saída de Ar	A_s	m²	77,52
Vazão Volumétrica	V	m³/h	252.011,84
Volume Interno	V_i	m³	45.947,79
Taxa de Ocupação Volumétrica Interna	r_{oc}	%	15,00
Taxa de Renovação do Ar Interno	T_R	R_v/h	6,45

Entradas de Ar: Este pavilhão deverá possuir **133,05m²** de área útil para entrada de ar externo. Estas aberturas poderão ser através de portas, portões, janelas, venezianas, etc, devendo ser distribuídas de forma homogênea em todo o perímetro do prédio e posicionadas o mais próximo da altura do piso e jamais ultrapassar a altura do nível de separação, que fica a 6,40m do nível do piso.

Saída de Ar: Para se obter o resultado de ventilação (**6,45R/H**), dentro das considerações indicadas em nosso quadro técnico, o fabricante do Exaustor Natural deverá garantir o fornecimento de equipamentos de exaustão que totalizem **77,52m² de área útil para a saída do ar interno**.

Conclusão: Informação relevante para o dimensionamento da ventilação seria a área útil de exaustão do ar pelo equipamento (**77,52m²**), pois chegamos a este dimensionamento, considerando as necessidades da ocupação, características construtivas da edificação (Materiais, Dimensões, Aberturas e disposições para entradas de ar, etc), localização geográfica, necessidades da ocupação, etc.

4 Especificações - Exaustores Gravitacionais

Os Exaustores Gravitacionais **INOTUS** foram desenvolvidos, **preservando a área de abertura na cobertura para passagem do ar pelo equipamento até a sua saída**, garantindo uma constância de áreas livres para a passagem do ar ascendente, proporcionando com isso, maior rendimento e melhor performance do Sistema.

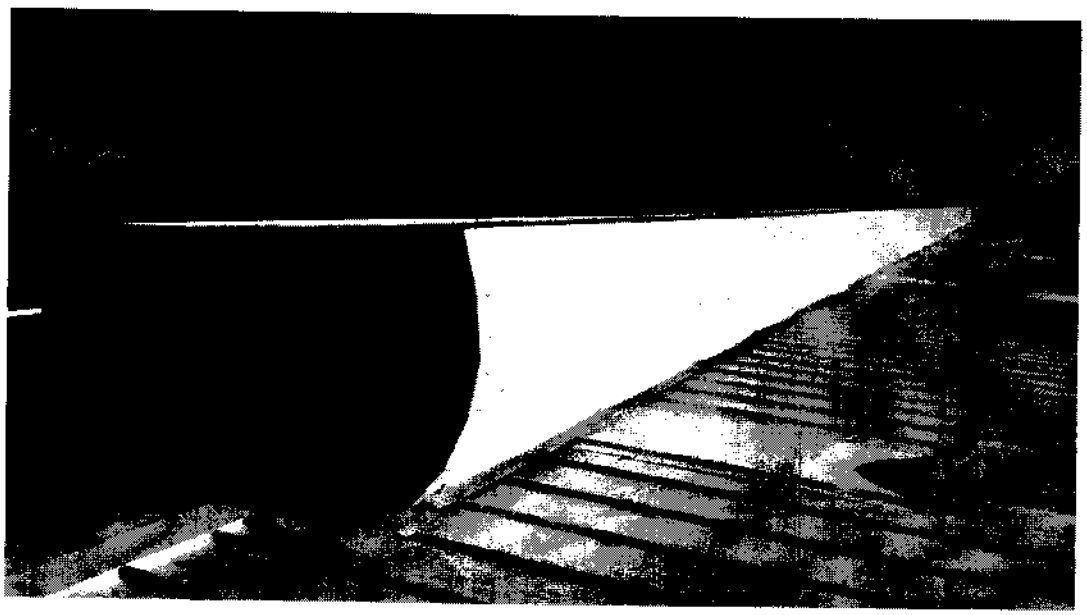

Seção Transversal do Equipamento:
A = 2 (A1 + A2)
100% de Eficiência
100% de Área útil para Exaustão do Ar

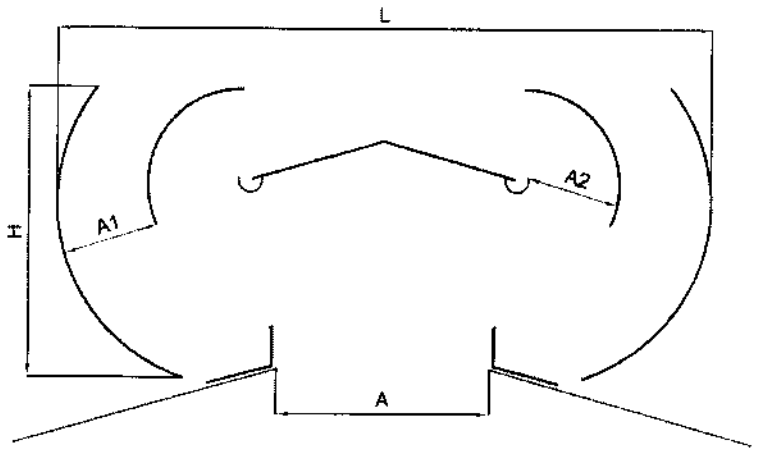

Fechamento Central
O Fechamento Central do Exaustor Gravitacional é executado em telha metálica tipo cumeeira, com formato que garanta o escoamento da água da chuva, não possibilitando o acúmulo d'água, garantindo assim a estanqueidade do equipamento.

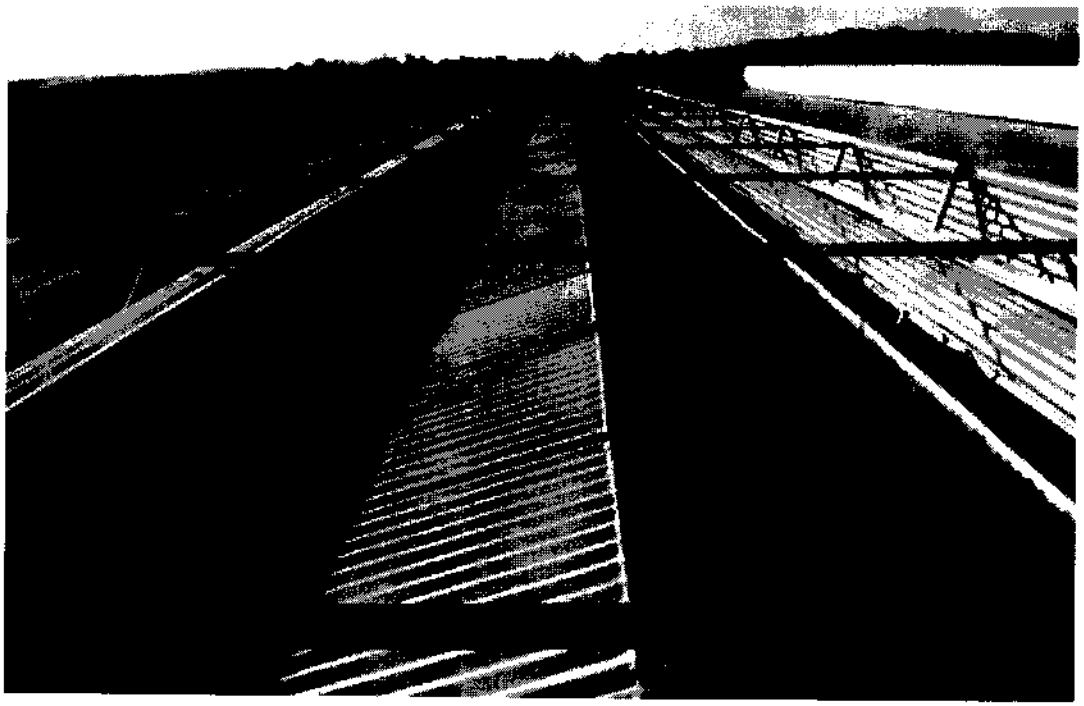

Estes fechamentos são projetados e instalados sem a necessidade da utilização de vedantes, pois se sabe que selantes e vedantes sofrem com a ação do intemperismo havendo a necessidade de manutenção ao longo do tempo.

São fabricados em telhas onduladas em Aço Pré-pintado Branco RAL 9003, #0,43mm de espessura;

Fechamento Lateral

Telhas com perfil ondulado, fabricados em Aço Pré-pintado Branco RAL 9003, #0,43mm de espessura;

Estrutura

Fornecimento e Instalação das estruturas, compostas por perfis de aço laminado ASTM A 36 / NBR 7007 MR 250 e espessuras mínima de 3,175 mm (1/8").

Todas as ligações são aparafusadas, não sendo utilizadas peças ou ligações soldadas.

A estrutura interna do cavalete é toda travada, proporcionando melhor alinhamento e maior resistência ao conjunto. Os cavaletes são ligados entre si por perfis de aço e não somente através das telhas.

As peças estruturais receberão revestimento por imersão a quente (galvanização a fogo) com espessura mínima igual ou superior a 80 micra;

Calhas, Rufos e Acabamentos

Em chapas metálicas lisas, cortadas e dobradas e dimensões próprias, fabricados em Aço Pré-pintado Branco RAL 9003, #0,43mm de espessura;

inotus®
SISTEMA DE CONFORTO AMBIENTAL

Vedações
Fitas butílicas e selantes a base de poliuretano;

Fixações
Parafusos sextavados com porcas e arruelas galvanizadas e parafusos auto-perfurantes com proteção tipo Climaseal ou Aluseal.

inotus®
SISTEMA DE CONFORTO AMBIENTAL

Porto Alegre, 23 de Julho de 2019;

À
Prefeitura Municipal de Birigui/SP
Ac. Engº Mauricio Pereira /Diretor Depto. de Obras e Projetos
Telefone: (18) 36436165 e (18) 991807519
E-mail: mauricio.engenharia@hotmail.com.br

Ref.: Proposta Comercial/Técnica INOTUS,
Fornecimento e Instalação de um Sistema de Ventilação Natural

Dados da Obra :
Obra: Prefeitura Municipal de Birigui
Local: Birigui/SP
Prédio: Centro de Convenções e Eventos

Apresentamos nossa proposta Comercial/Técnica, contemplando o fornecimento e instalação de um Sistema de Ventilação Natural INOTUS, destinado à obra em referência.

1 Escopo de fornecimento INOTUS

- Projeto executivo para a instalação dos equipamentos de exaustão;
- Fornecimento e instalação de exaustores gravitacionais;
- Integração da equipe de montagem junto a contratante e cliente final;
- Equipamentos de proteção e acessórios de segurança necessários aos montadores;
- Os serviços de montagem serão executados de segunda a sábado, das 8:00 às 18:00 h. Horas extras, deverão ser previamente consultadas. Sempre que houver interrupção dos serviços contratados, por solicitação do cliente, ou motivos alheios a vontade das equipes de montagem, será cobrado R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por dia parado ou equivalente em horas trabalhadas, excetuando-se as possíveis interrupções decorrentes das condições climáticas;
- Consideramos neste orçamento o içamento manual dos materiais. Caso este içamento deva ser executado através de munck, guincho ou guindaste, estes equipamentos estão exclusos no nosso fornecimento;
- 1 (um) deslocamento da equipe de montagem para a execução / conclusão dos serviços;

inotus®
SISTEMA DE CONFORTO AMBIENTAL

2 Itens exclusos do fornecimento INOTUS

- Descarga, segurança e armazenagem dos materiais;
- Equipamentos de segurança especiais: redes de proteção, lonas, isolamento de áreas, tábuas ou materiais de proteção para circular sobre a cobertura, cabo vida, etc.;
- Sem atividade Sub o local de trabalho;
- Acesso à cobertura, podendo ser através de escadas, plataformas ou andaimes;
- Fornecimento e Instalação dos **Perfis Estruturais** e **Peças Especiais** para apoio e fixação dos exaustores gravitacionais à estrutura da cobertura. Deverão ser instalados no sentido longitudinal, no **alinhamento da cumeeira,** dois Perfís UDC afastados entre si conforme projeto executivo a ser fornecido pela INOTUS;
- Análise e conferência da capacidade de suporte da estrutura de cobertura, onde serão instalados os equipamentos contratados;
- Engenheiro e/ou Técnico de Segurança residente para acompanhamento da obra;
- Fornecimento de energia elétrica em local próximo aos locais de trabalho, não distando mais de 50,00 m dos mesmos.
- Equipamentos para transportes verticais e horizontais de materiais necessários a realização dos serviços ora contratados;
- Containers ou local para armazenamento e guarda de ferramentas;
- Banheiros, vestiários e refeitório para os funcionários das equipes de montagem no local da obra.
- Serviços de levantamento in-loco, anterior ao início dos serviços de montagem dos equipamentos contratados, com a finalidade de conferência ou verificação de dimensões ou afastamentos exigidos no projeto executivo encaminhado à contratante.
- Os vãos da cobertura onde serão instalados os Lanternins e Domos deverão estar abertos pela Contratante, conforme indicado no projeto executivo a ser fornecido pela INOTUS.

3 Direitos Autorais

Nossa patente está regularmente protegida perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, sob o número M.U. 9.001.380-8 "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EXAUSTOR GRAVITACIONAL PARA VENTILAÇÃO AMBIENTAL e qualquer violação dos direitos de propriedade industrial haverá responsabilização por parte do contrafator.

4 Condições Gerais de Fornecimento

• Preço (Materiais + Montagem):
Sistema de Ventilação Natural com 77,52m² área útil de exaustão do Ar
Valor total do contrato (Materiais+Montagem+Frete+Engenharia: R$ 98.900,00

• Faturamento Direto:
Visando a desoneração nos custos envolvidos, na aquisição de materiais e serviços necessários a este fornecimento, está previsto ofereceremos alguns faturamentos diretos ao contratante.

• Frete:
CIF – Material posto Obra – Birigui/SP

• Entrega dos Materiais:
Até 35 dias após a confirmação do pedido e assinatura do contrato;

• Prazo de Execução:
Conforme cronograma da Obra;

• Impostos:
Todos os impostos estão inclusos no valor total da proposta.

• Forma de Pagamento:
30% Sinal;
50% Entrega dos Materiais;
10% Início da Montagem;
10% Saldo/Conclusão

• Garantia
A CONTRATADA garantirá o exaustor gravitacional, pelo prazo legal vigente das Leis Brasileiras, a contar da data de entrega da montagem deste. Esta garantia refere-se à qualidade da mão-de-obra empregada e dela, se exclui os desgastes normais, avarias por acidente, danos por imperícia ou negligência dos que dela se utilizarem. A garantia compreende a recuperação ou substituição, às nossas expensas, inclusive transporte, de qualquer componente que apresente defeito de fabricação, com exceção dos casos de corrosão e desgastes naturais, desde que não decorrentes da má qualidade da execução da galvanização ou pintura;

Após análise de responsabilidades e constatado ser a CONTRATADA, a responsável, ela a reparará, se restringindo apenas as partes defeituosas;
Fica, a CONTRATADA, desobrigada da garantia se o cliente realizar modificações ou reparos na obra;
Pela RESPONSABILIDADE CIVIL durante os prazos prescricionais e decadenciais previstos pela legislação de regência;
A garantia oferecida pela CONTRATADA extingue-se: Pelo término da validade, pela venda ou transferência do equipamento à terceiros, sem prévio entendimento com o Departamento Técnico da CONTRATADA e por falta de cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas.

• **Validade da Proposta**:
10dias, salvo ocorra aumento de preços da Matéria Prima (perfis de aço, telha e chapas metálicas).

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos a sua disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comercial **Sonia Tokie Tashima**
Email: sonia@inotus.com.br
Telefone: 051.3029.1015
Celular: 051.9.9188.0198

Técnico **Engº Marcos Winter**
Email: marcos@inotus.com.br
Telefone: 051.3029.1015
Celular: 051.9.9351.2078

Membro

CONDIÇÕES COMERCIAIS

CENTRO DE EVENTOS: 02 unidades LABYRINTH = 1800 mm x 35590 mm = **(128,12 m²)**

PREÇO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM: R$ 106.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30% Sinal 10 dias do pedido
55% A 21 dias do faturamento dos materiais
15% Contra entrega e aceite final do equipamento (Termo de entrega)

Caso as condições de pagamento acima não atendam vossas necessidades, solicitamos gentilmente que entrem em contato conosco.

FATURAMENTO:

Lanternim: 50% Do valor total será Faturado como fornecimento de materiais pela KRIEGER METALÚRGICA IND. E COM. LTDA.

Montagem: 50% Do valor total será Faturado como fornecimento de prestação de serviços pela KRIEGER METALÚRGICA IND. E COM. LTDA.

IMPOSTOS / TAXAS

- **ICMS 12% ..... : Incluso**
- **IPI 0% ..... : Alíquota Zero**
- **PIS/COFINS 9,25%..... : Incluso**
- **ISQN 5%..... : Incluso**

OBS: Operação não sujeita a retenção do PIS/CONFINS/CSLL serviço não elencado expressamente na IN/SRF 459/2004 e artigo 647 do RIR decreto 3.000/99.

PRAZO DE ENTREGA:

A ser estabelecido entre as partes na ocasião da negociação.

TRANSPORTE:

Materiais **FOB** nossa fábrica em Blumenau – SC

REAJUSTE:

Matéria-Prima:

Os preços ora ofertados, estão sujeitos ao reajuste das matérias primas de acordo com os índices informados através de documentos oficiais recebidos de nossos fornecedores.

Assim sendo consideramos a data base de nossa proposta **22/07/2019**

Mão de obra:

Os preços ora ofertados são fixos até o prazo de entrega estipulado, após esta data estão sujeitos ao reajuste de acordo com os índices informados através de documentos oficiais recebidos dos sindicatos da categoria.

Assim sendo consideramos a data base de nossa proposta **30/04/2020**

GARANTIA:

Encontram-se garantidos pela KRIEGER, em conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro, artigo 618 os trabalhos a serem executados com relação a mão de obra e de métodos de execução dos serviços.

NOTA GERAL

Na hipótese de alterações das condições econômicas fundamentais, prevalecentes na data base desta proposta, as partes ajustarão, então, as cláusulas que assegurarão a recuperação dos valores efetivamente ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.

VALIDADE DA PROPOSTA

15 (quinze) dias. (Após esta data sujeita a confirmação dos preços).

Membro

Exaustor Natural Tipo Lanternim

LABYRINTH

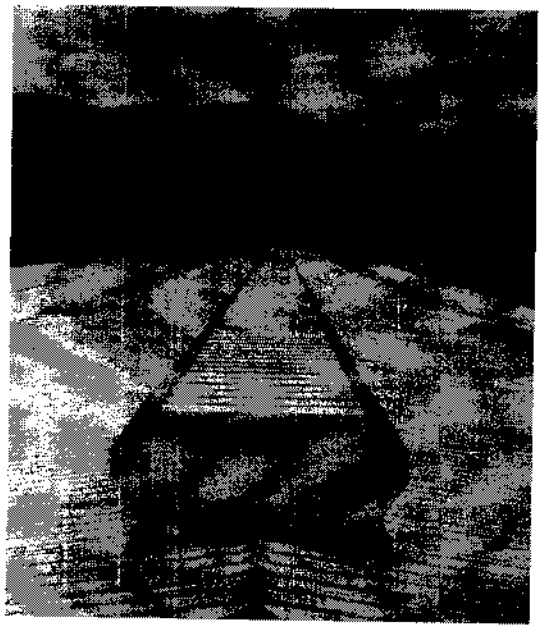

Figura 1
Vista Externa **KRL 1250 A** – Itajaí/SC

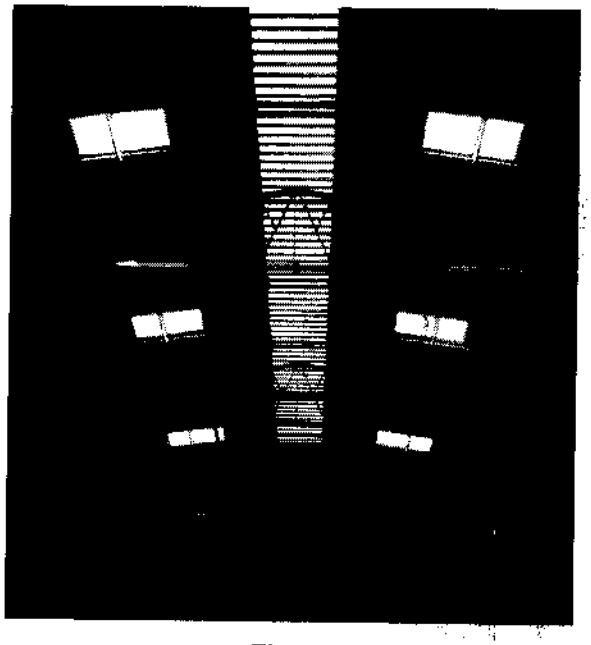

Figura 2
Vista Interna **KRL 2250 Z** – São José dos Pinhais/PR

SISTEMA DE EXAUSTÃO LABYRINTH

Calor Removido, Ar Renovado e Ambiente Salubre. O sistema com aplicação múltipla.

Os exaustores naturais **LABYRINTH**, são produzidos no Brasil pela Krieger Metalúrgica sob licença da empresa **Colt Group** (Inglaterra). O produto é fabricado e instalado pela Krieger Metalúrgica, com as mais avançadas técnicas de fabricação e montagem.

O **LABYRINTH** permite ventilação constante e hermética com alta eficiência e eficácia garantindo segurança para os locais onde é instalado, pois sua concepção garante alto rendimento com alta segurança contra chuvas.

A Krieger conta com Exaustores já instalados sobre máquinas de produção de papel onde o resultado alcançado foi absolutamente satisfatório garantindo uma ventilação permanente e eficiente juntamente com proteção contra chuvas e intempéries.

Membro

DADOS TÉCNICOS

CENTRO DE EVENTOS: 02 unidades LABYRINTH = 1800 mm x 35590 mm = **(128,12 m²)**

COMPRIMENTO: 110 m
LARGURA: 35,7 m
ÁREA: 3927 m²
ALTURA MÉDIA CONSIDERADA: 10 m
VOLUME TOTAL: 39270 m³
VOLUME EFETIVO DE AR DE 70%: 27489 m³
NÚMERO DE RENOVAÇÕES POR HORA: 6
VAZÃO REQUERIDA: 164935 m³/h
TAXA DE RENOVAÇÃO: A CADA 10 MINUTOS

NOTA: O NÚMERO DE TROCAS VARIA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXTERNAS DE TEMPERATURA, AÇÃO DE VENTOS, RADIAÇÃO SOLAR, UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E PROCESSOS, ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E NÚMERO DE PESSOAS.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CHAPA GALVALUME.

ACABAMENTO: NATURAL.

PESO P/ML APROXIMADO:

Lanternim com garganta 1800 mm = 45 kg

NOTA: O fornecimento do Labyrinth inclui todos os rufos e acabamentos compatíveis com a telha de cobertura existente.

ENTRADAS PARA AR EXTERNO

ÁREA LIVRE DE ABERTURAS NECESSÁRIAS PARA ENTRADA DE AR: 80 m²

Para o funcionamento correto do Sistema de Ventilação Natural é obrigatório à presença de aberturas para entrada de ar externo, estas deverão ficar localizadas preferencialmente, mas não obrigatoriamente a um metro do piso acabado e distribuídas uniformemente nas paredes laterais, atendendo no mínimo a área acima especificada.

OBS: ENTRADAS DE AR NÃO ESTÃO INCLUSAS EM NOSSO FORNECIMENTO.

DOCUMENTOS RECEBIDOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

Centro de Eventos (arquitetônico).dwg

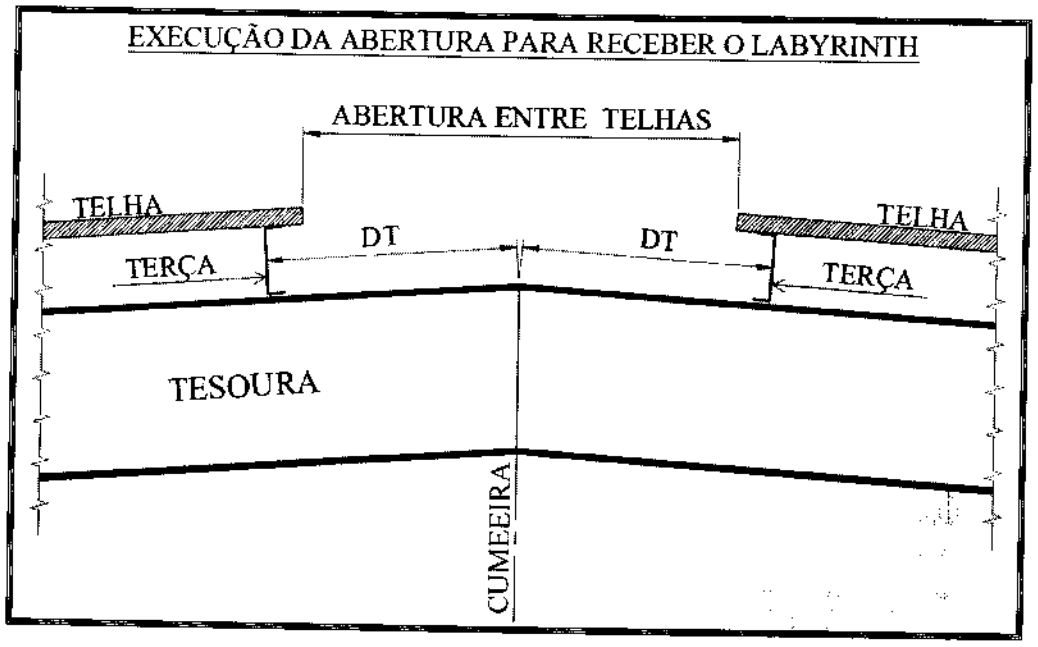

ABERTURA ENTRE TELHAS = 1760 mm
DT = 975 mm

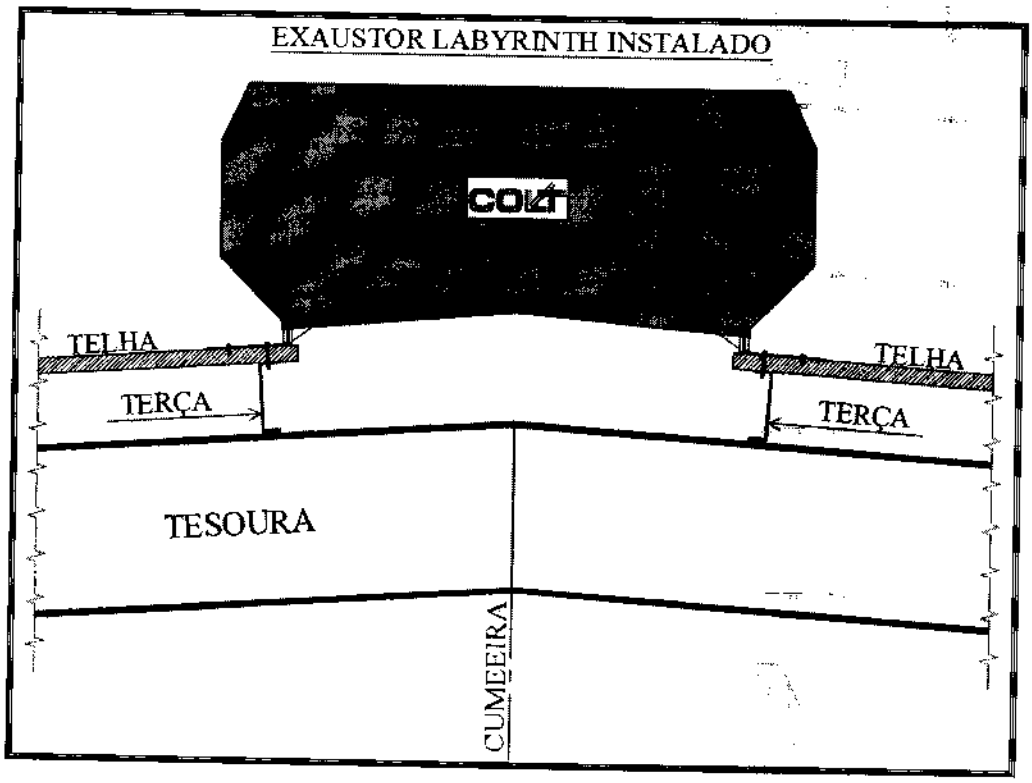

Para que a instalação acorra com êxito é obrigatório que as medidas acima sejam respeitadas.

Atenção: Execução da abertura por conta do cliente.

Membro

QUADRO DE ITENS INCLUSOS E EXCLUSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	LABYRINTH	
		INCLUSO	EXCLUSO
1	Matéria prima	X	
2	Insumos necessários para fabricação	X	
3	Supervisão / Coordenação Técnica (Engenharia / Fabrica)	X	
4	Elaboração dos desenhos de fabricação	X	
5	Elaboração dos desenhos de montagem	X	
6	Acessórios para montagem (Parafusos, porcas, rebites, etc)	X	
7	Materiais para vedação	X	
8	Materiais e mão de obra de Pintura Eletrostática		X
9	Materiais e Mão de obra de Pintura Líquida		X
10	Tela de proteção contra Pássaros / Aves		X
11	Tela de proteção contra Insetos		X
12	Data Book e ART		X
13	Elaboração das Listagens de Expedição	X	
14	Identificação das embalagens dos materiais expedidos	X	
15	Carregamento dos materiais para transporte rodoviário	X	
16	Transporte rodoviários dos materiais até a Obra		X
17	Mão de obra de montagem	X	
18	Locomoção, estadia e translado do Montador	X	
19	Descarga dos materiais na obra		X
20	Munck ou Plataformas Elevatórias		X
21	Andaimes ou Escadas para acesso a cobertura dos prédios		X
22	Projeto Estrutura Metálica		X
23	Projeto Civil		X
24	Água potável e instalação sanitária do pessoal de Montagem		X
25	Ponto de Energia		X
26	Transporte horizontal e vertical dos materiais e equipamentos na Obra		X
27	Execução das aberturas na cumeeira para receber os Exaustores		X
28	Serviços e materiais de Construção Civil		X
29	Itens não mencionados		X

NOTA 1: EM NOSSO ESCOPO ESTÁ CONSIDERADO DE 02 A 05 MONTADORES POR 01 PERÍODO MÁXIMO DE 06 DIAS COM 01 DESLOCAMENTO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM.

NOTA 2: INFORMAMOS QUE A MONTAGEM NA OBRA OPCIONALMENTE PODERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA TERCEIRIZADA COM EXPERIÊNCIA E TODA DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA SENDO TODA A RESPONSABILIDADE DE GARANTIA DA KRIEGER METALÚRGICA.

NOTA 3: EM CASO DE PARADAS OCASIONADAS POR MOTIVOS QUE NÃO SEJAM DE ORDEM METEREOLÓGICA A KRIEGER CONTABILIZARÁ AS HORAS PARADAS PARA POSTERIOR ACERTO ENTRE AS PARTES.

NOTA: A documentação de liberação dos Montadores inclui:

- **Cópia Simples da Ficha de Registro**
- **Cópia Simples da ASO com os seguintes exames emitidos pelo órgão responsável em Blumenau:** Audiometria; Espirometria; Acuidade Visual; Carboxhemoglobina; Hemograma; Glicemia em jejum; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma.
- **Cópias Simples da Carteira de Trabalho**
- **Cópia Simples da Ficha de EPI**
- **Ordem de Serviço**
- **Cópia Simples do Certificado de Trabalho em Altura – NR35**

Estamos considerando que a Integração na Obra dure no máximo 2 horas.

BRAVent
Ventilação Natural

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro de Convenções e Eventos

Exaustão Natural

Birigui / SP

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

1. Características Técnicas

1.1 Descrição do Sistema:

- Será fornecido sistema de ventilação - dimensionado, conforme informações abaixo e/ou projetos recebidos.
- O sistema funciona através do efeito chaminé, e é dimensionado em função da carga térmica gerada no interior da edificação, somada com as cargas térmicas solares, radiantes recebidas através da cobertura, e de fechamentos laterais.

  O efeito chaminé é o movimento de ascensão do ar no interior da edificação em direção a cobertura, devido à diminuição de densidade. Este efeito acontece pelo princípio da gravidade, uma vez que o ar menos denso tende a ascender, provocando uma menor pressão nas cotas mais baixas da edificação, e assim proporcionando com que o ar do ambiente exterior migre para o interior da edificação através das tomadas de ar.

  As saídas de ar ocorrem pelos exaustores gravitacionais que serão instalados e distribuídos na cobertura da edificação.

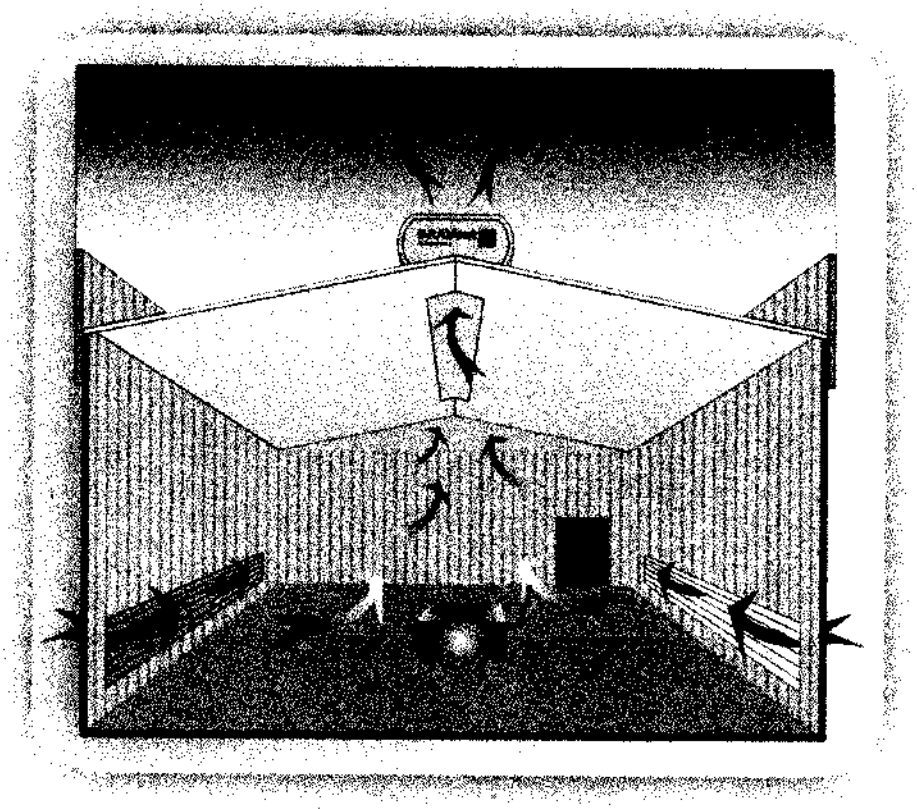

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

1.2 Diferenciais do Sistema:

- Projeto inovador com diversas correções e melhorias em relação aos sistemas existentes no mercado.
- Cumeeira central do equipamento, proporcionando total vedação e estanqueidade, sem emendas ou vedações acima do vão de abertura do telhado.
- Montantes metálicos em aço, com ligações 100% aparafusadas, moduladas, sem pontos de solda.
- Estrutura leve e extremamente rígida, de fácil alinhamento, sem causar demasiada sobrecarga sobre a cobertura da edificação.
- Estruturas com opção para galvanização a fogo ou pintura eletrostática.
- Diversos projetos e obras executadas, em empresas de porte, entre elas:

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Exaustor Natural

1.3 Imagens

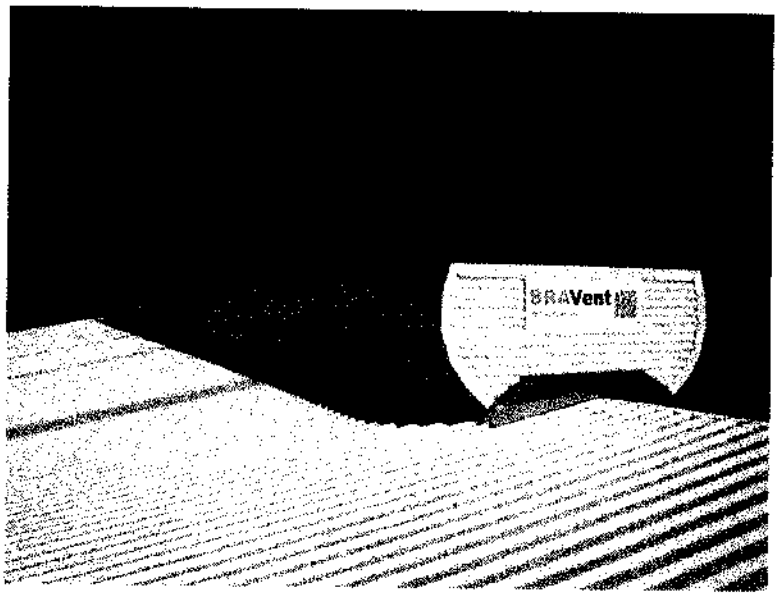

Imagem Externa - Exaustor Natural Bravent

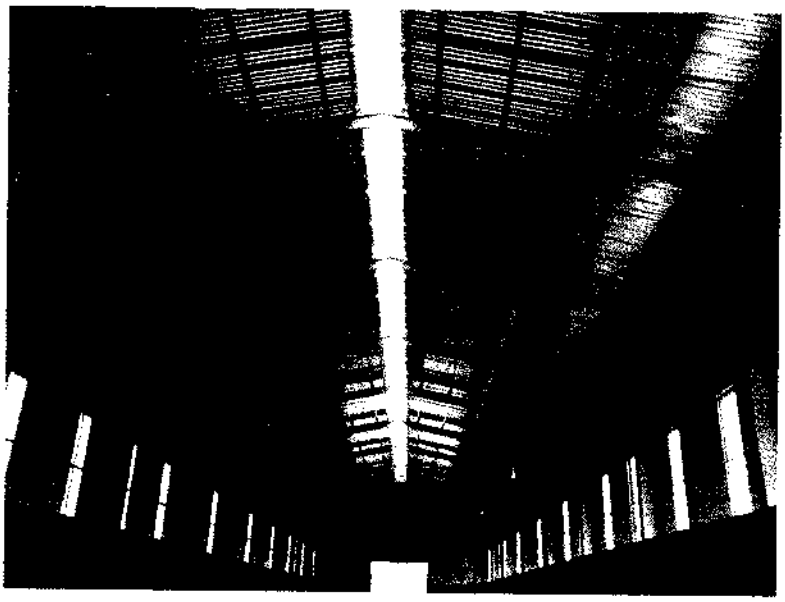

Imagem Interna - Exaustor Natural com Domos Integrado Bravent

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

1.4 Especificação de Materiais

1.4.1 Estruturas Metálicas - Exaustores Naturais

- Em aço A 36, cortada, furada e tratada com:
  Galvanização à fogo.
  AÇO GERDAU

1.4.2 Fechamentos Laterais, rufos e calhas - Exaustores Naturais

- Em Telhas onduladas, e chapas lisas em Aço Galvalume AZ-150.
  AÇO CSN / ARCELOR

1.4.3 Vedações

- Serão executadas com utilização de fitas e mastic selante a base de poliuretano de alta qualidade.

1.4.4 Fixações estruturais Exaustores

- Serão executadas com parafusos sextavados em aço 8.8, com acabamento com galvanização à fogo.

1.4.5 Fixações de telhas e chapas Exaustores

- Serão executadas com parafusos auto-perfurantes em aço tipo Traxx, com acabamento Clima Seal.

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

2. Escopo da Proposta

2.1 Itens inclusos

- Projetos de locação e ancoragem dos equipamentos;
- Fornecimento de todas as peças constituintes do Sistema Bravent®;
- Montagem dos Exaustores por equipe **própria** Bravent;
- Ferramentas e Equipamentos de segurança dos montadores EPIS;
- Documentação atualizada, necessária a integração para execução dos serviços.
- Estadia, alimentação e transporte dos colaboradores;
- Andaime tubular (Exceto Rohr), para acesso ao telhado;
- Içamento dos materiais com Munck;
- **Linha de vida provisória;**
- **Suportes "L" para ancoragem dos Exaustores Bravent®;**
- Prevemos, 01 (hum) deslocamento da equipe de montagem par execução dos trabalhos do início ao término (Deslocamentos extras deverão ser consultados);
- Quaisquer alterações no tempo de execução dos serviços, causadas por exigências do cliente, não previstas no fornecimento, constarão no diário de obras e serão acrescidas no total da contratação pelo valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) por dia parado ou seu equivalente em horas;

2.2 Itens não inclusos nesta proposta

- **Terças para ancoragem dos Exaustores Bravent®;**
- Descarga e conferência dos materiais entregues no canteiro de obra (a Bravent fornecerá um romaneio para conferência dos materiais);
- Local coberto livre da intempérie para a guarda dos materiais;
- Engenheiro Residente ou Técnico de Segurança no local da Obra;
- Ponto de luz 220v para ligação dos cabos de alimentação das ferramentas manuais: (furadeira, parafusadeira, tesoura elétrica);

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

3. Condições Comerciais

3.1 Preço: **ACABAMENTO ESTRUT. EM AÇO GALV. À FOGO**
ACABAMENTO CHAPAS EM AÇO 0,43mm – GALVALUME NAURAL
RUFOS TODOS INCLUSOS

- **02 Exaustores Naturais Bravent® BV 1000 MX Series, com 39,36m cada, totalizando 78,72m de comprimento com Domos Integrado® e Tela Anti Pássaros em Aço Galvanizado.**
  (Área de saída livre de ar 78,72m²)

Valor Total do Contrato .....R$ 65.560,00

Serviços de Instalação .....Incluso

Frete CIF até Birigui / SP

3.2 Forma de Pagamento / Faturamento:

- Entrada .....Pgto. depósito em C/C ou boleto bancário
- 30dd da entrada .....Pgto. boleto bancário
- 60dd da entrada .....Pgto. boleto bancário
- **N.F. de materiais pela Bravent**

3.3 Impostos: **Empresa Optante pelo Simples Nacional**

Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Não gera crédito de ICMS, IPI ou ISSQN.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

3.4 Prazo de Entrega:

- Projeto executivo e detalhamentos .....Até 03 dias*;
- Entrega dos materiais na obra. .....Até 30 dias;
- Conclusão da instalação. .....Até 08 dias;

*** Prazo após o recebimento de todos os detalhes necessários para elaboração deste.**

3.5 Garantias:

- **Materiais 05 anos (ABNT)**
- **Estanqueidade 10 anos****

**** Exceto por interferência de terceiros (Vide Termo de Garantia Bravent).**

3.6 Validade da proposta: A presente proposta é válida por 10 dias.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

4. Atestados de Capacidade Técnica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa Bravent Ventilação Natural LTDA, forneceu produtos e serviços, conforme descritos abaixo:

Escopo dos Serviços

1. Fabricação de Lanternim, 2012, 2013 e 2014;

2. Instalação de Lanternim no telhado da empresa, anos 2012, 2013 e 2014.

Os trabalhos realizados pela Bravent Ventilação Natural LTDA, foram entregues dentro do prazo e dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as nossas expectativas.

Tubarão, 16 de junho de 2016.

Anexado ao Capacidade Técnica - Bravent - Klabin PR (3)

Klabin

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa Bravent Ventilação Natural LTDA, forneceu produtos e serviços, conforme descritos abaixo:

Escopo dos Serviços

1. Fabricação de Lanternim, 2012, 2013 e 2014;

2. Instalação de Lanternim no telhado da empresa, anos 2012, 2013 e 2014.

Os trabalhos realizados pela Bravent Ventilação Natural LTDA, foram entregues dentro do prazo e dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as nossas expectativas.

Piracicaba 06, maio de 2016.

Vladimir Mass Ferro
Supply Chain - Gerência de Suprimentos
Assistente de Suprimentos - Piracicaba/SP
Tel. 55 19 3412-4311 | Cel. 55 19 9-8180-2529
Klabin S.A. | www.klabin.com.br

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

BRAVent
Ventilação Natural

Fibria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **Bravent Ventilação Natural LTDA**, forneceu produtos e serviços, conforme descritos abaixo:

Escopo dos Serviços

1. Fabricação de Lantenim, anos 2012 e 2013;

2. Instalação de Lantenim no telhado da empresa anos, 2012 e 2013.

Os trabalhos realizados pela **Bravent Ventilação Natural LTDA**, em nossa unidade FIBRIA-MS e foram entregues dentro do prazo e dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as nossas expectativas.

Três Lagoas, 20 de junho de 2016

Cassiano Ricardo Ramos Helland
Gerente de Engenharia

Cassiano R.R. Helland
Gerente De Engenharia
Fibria MS

Paranasa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa Bravent Ventilação Natural LTDA, forneceu produtos e serviços, conforme descritos abaixo.

Escopo dos Serviços

1. Fabricação de Lantenim, ano 2015, obra CSN Arcos - MG;

2. Instalação de Lantenim no telhado da empresa.

Os trabalhos realizados pela Bravent Ventilação Natural LTDA, foram entregues dentro do prazo e dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as nossas expectativas.

Arcos / MG 14 de Junho de 2016.

PARANASA ENGENHARIA E COM. S/A.

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

5. Documentação

- **Ao critério da contratante poderemos fornecer:**
- **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/RS.**
- **Certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais e comerciais da e civis.**
- **PPRA/PCMSO/LTCAT.**
- **Capacitação em NR 18.**
- **Capacitação em NR 35 (altura).**
- **Capacitação em NR 10 (Elétrica).**
- **Capacitação em NR 33 (espaço confinado).**
- **Capacitação de Curso de Proteção Respiratória.**
- **Capacitação em operação de plataformas móveis (IPAF).**
- **Exames ASO, atualizados.**
- **Documentações dos funcionários (fichas de livro, ficha de Epi's, O.S. etc).**
- **Apólice de seguro de vida dos funcionários, no valor Global de R$ 150.000,00.**

O conteúdo deste Material é de propriedade da Bravent Ventilação Natural Ltda. e está amparado pelos direitos de propriedade intelectual vigente no país. Nenhum material ou conteúdo deste poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, publicado, exibido, enviado ou transmitido sem autorização.

Bravent Ventilação Natural
Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3019-3656
(51) 9177-4256
bravent@bravent.com.br
www.bravent.com.br

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000119

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO DE ENVENTOS

PLANTA

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA 01 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

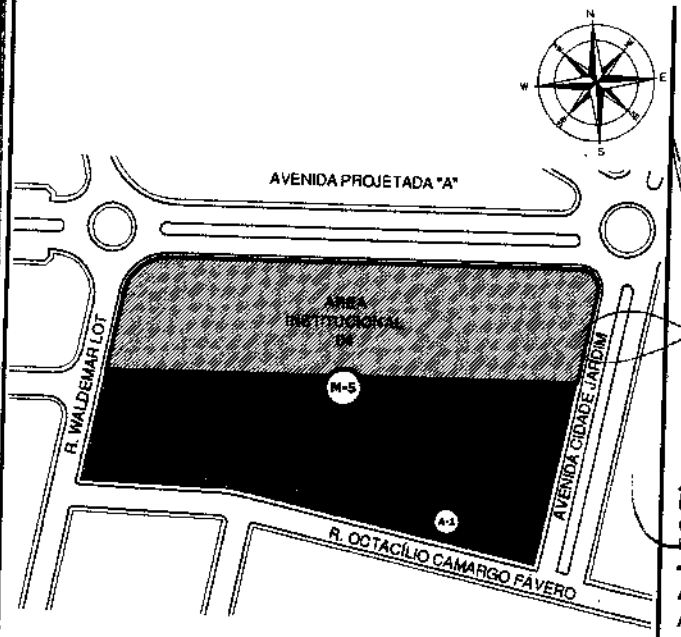

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2019	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON GIARDINO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

KLEBER BERTAGLIA
SECR. MUN. ADJ. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUNTENTADO
AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO URBANISTA CREA / SP : 0.600.845.086

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL CREA / SP : 0.601.435.537

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000120

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO DE ENVENTOS

CORTES

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA 02 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

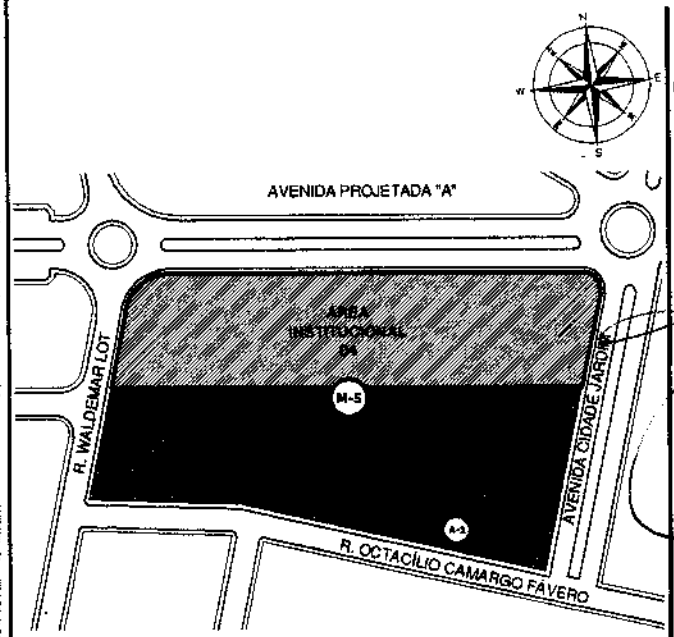

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2019	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

KLEBER BERTAGLIA
SECR. MUN. ADJ. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUNTENTADO
AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO URBANISTA CREA / SP : 0.600.845.086

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL CREA / SP : 0601435537

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000121

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO DE ENVENTOS

FACHADAS

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA 03 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

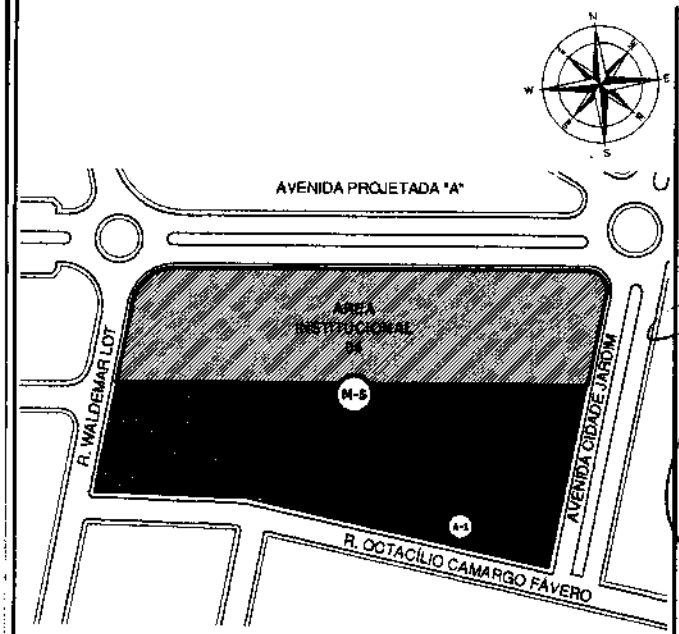

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2019	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG. 46.896.594-9
Diretor de Cultura

NELSON GIARDINO
secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

KLEBER BERTAGLIA
SECR. MUN. ADJ. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUNTENTADO
AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO URBANISTA CREA / SP : 0.690.845.086

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL CREA / SP : 0601435537

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,96 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GI ETRO
SECRETÁRIO BRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000122

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO DE ENVENTOS

PLANTA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO - ÁREAS E PERÍMETROS

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA 04 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

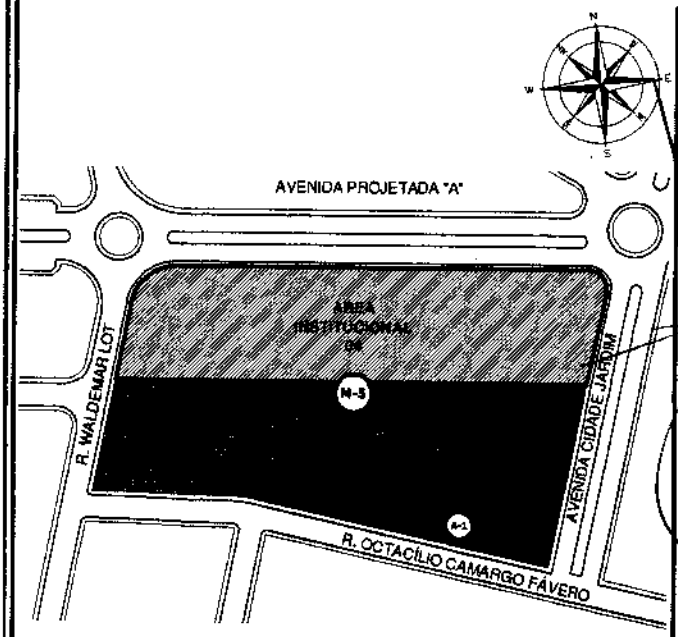

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2019	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

NELSON GIARDINO
secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGIER BERTAGLIA
SECR. MUN. ADJ. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUNTENTADO
AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO URBANISTA CREA / SP : 0.600.845.056

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL CREA / SP : 0601435537

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000123

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO DE ENVENTOS

IMPLANTAÇÃO COM ENTORNO

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. PROJETADA "A", ESQUINA COM A R. WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA 05 / 05

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

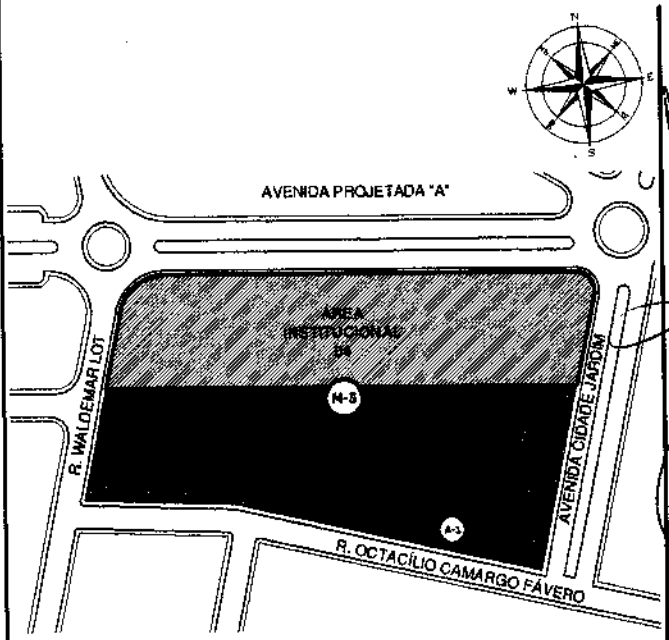

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2019	DESENHO: ALINE ROMANO / THAÍS MONZANI

RESPONSÁVEIS

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

KLEBER BERTAGLIA
SECR. MUN. ADJ. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUNTENTADO
AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO URBANISTA CREA / SP : 0.600.845.086

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL CREA / SP : 0601435537

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	**4.412,28 m²**
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

DESPACHOS

ENGENHEIRO CIVIL
SA[illegible] GIAMPIETRO
SEC[illegible]ÁRIO DE OBRAS

CP
14
2019

2ºvol

000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de Convenções e eventos

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

TÍTULO

PLANTA BAIXA

FOLHA

01/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

000127

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA . LOTES .

BAIRRO

Alto do Silvares

CIDADE

BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

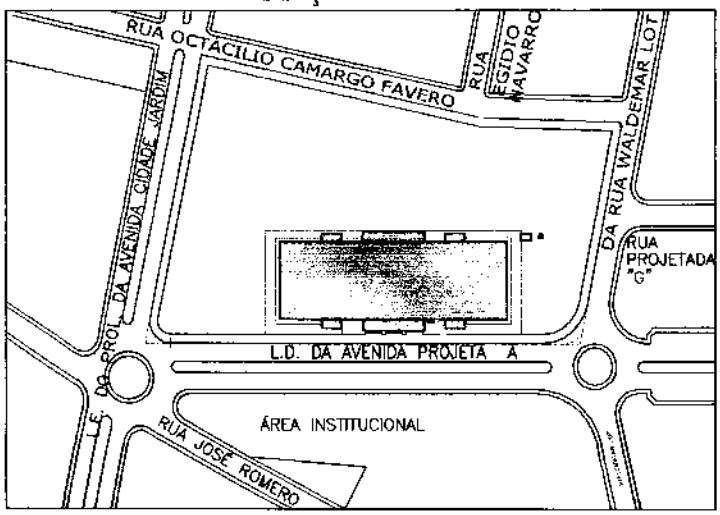

QUADRO DE ÁREAS

DO TERRENO	=	9.670,70 M2
Galpão	=	3.924,25 M2
Sanitários	=	187,16 M2
Alpendres	=	276,40 M2
AREA TOTAL GERAL	=	4.387,81 M2

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.825.594-9
Diretor de Cultura

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba - SP

ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL1000=50 PSPACE 1 = 1

Continuação...

10 -Sistema de Detecção de Incêndio, está dispensada, neste caso;
Central de Alarme e Painél Repetidor do Sistema, será instalada próximo à Entrada Principal, ao lado Direito, prevista duas fontes de alimentação sendo uma principal e outra auxiliar.
Fonte auxiliar abastecida por NoBreak, tendo autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, instaladas junto à Central de Alarme e Painél Repetidor, tudo conforme IT-19/2011;

11 -Sinalização de Emergência atenderá o contido na IT-20/2011; devendo ser repetida a sinalização em locais como Depósitos de armazenamento de mercadorias, posicionando em local elevado, acima das pilhas de mercadorias e deverá ser providenciado pintura de solo conforme detalhes na folha-04/04;

12 -Extintores posicionados na proporção de 2 para o Risco Predominante e 1 para o Risco Secundário, considerando a maior quantidade de Materiais Sólidos, fica sendo 2 com carga de água 2A para cada 1 de pó BC capacidade 20B:C onde o operador não percorrerá mais que 25 metros para acessá-lo, conforme descrito na IT-21/2011, porém, para melhreficiência na Proteção por Extintores em toda Instalação, serão posicionados a cada 20 metros, tudo conforme IT-21/2011;

13 -Hidrantes Tipo 3 - R.I. 18m3 - Esguicho Jato regulável 40mm (DN) Mangueira 40mm(DN) com 30m de Comprimento com 2 lances de mangueira de 15m para cada válvula angular e Expedição Simples com Vazão Mínima na Válvula do Hidrante mais desfavorável de 200 l/min e Pressão Mínima do Hidrante mais desfavorável de 40 mca.
Serão posicionados nas proximidades das Portas Externas, Escadas e Acesso Principal e distribuídos de tal forma que qualquer ponto a ser protegida seja alcançado por um esguicho considerando o comprimento da Mangueira e alcance mínimo 10m apos adentrar pelo menos 1m de qualquer compartimento;
A tubulação da rede de Hidrantes em Ferro Galvanizado DN65 Ø2. $\frac{1}{2}$";
Será instalada Bomba de Incêndio Centrífuga elétrica com Potência de 12 CV, Vazão de 6,67 l/s, Pressão de 66,99 mca, tendo alimentação independente do consumo geral;
O Sistema será abastecido por 1 Reservatório tipo "TAÇA" com volume total de 40 m3.
A Reserva de incêndio será de 18 m3 sendo a quantidade necessária exigida para abastecer os Hidrantes de todo a Instalação;
O Dispositivo de Recalque será posicionado na Mureta da Entrada Principal (Alpendre) da Avenida Projeta "A" sendo do Tipo "Coluna" instalado dentro de um Abrigo, mantendo o mesmo diâmetro da Tubulação Principal da Rede de Hidrantes, possibilitando a aproximação de Viatura para o Recalque da água, ver detalhe na folha-03/04 tudo conforme a IT-22/2011;

14 -Será previsto corrimãos laterais em escadas e rampas conforme NBR 9050/04 e IT-11/2011 e detalhes na folha-04/04;
Será instalado Corrimãos Intermediários a cada 1,80m conforme descrito no ítem 5.8.4.1 da IT-11/2011;

15 -Guarda-corpo e corrimão das escadas serão instalados em ambos lados tendo suas extremidades voltadas para a parede e os degraus serão dimensionados respeitando a formula de Blondel, tudo conforme a IT-11/2011.

16 -O "Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas" (Anexo "R"),será anexado ao Processo no momento da Solicitação da Vistoria Final, a ser elaborado por Profissional da Área acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nos termos do objetivo e premissas da IT-41/2.011.

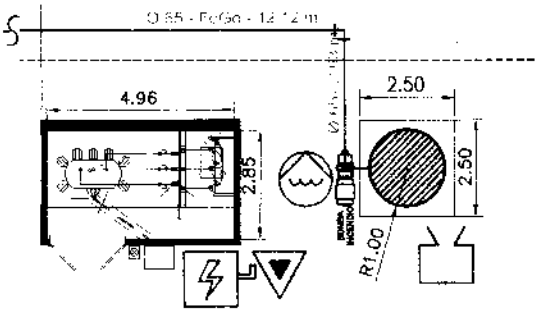

Cabine Energia Caixa D'água

TITULO

CORTES e ELEVAÇÕES

FOLHA

02/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

· 000133

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA . LOTES .

BAIRRO

Alto do Silvares

CIDADE

BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PAULO BERNARDES
RG: 48.[illegible]594-9
Diretor de Cultura

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba- SP

ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 060[illegible]

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM
MODEL1000=50
PSPACE 1 = 1

TÍTULO

ISOMÉTRICO DOS HIDRANTES

FOLHA

03/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

000113

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA LOTES

BAIRRO

Alto do Silvares

CIDADE

BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PAULO BERNARDES
RG: 4[illegible]094-9
Diretor de Cultura

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Fone (18) 8137 4730
e mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba-SP

ENGENHEIRO CIVIL
[illegible]TRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engenheiro Civil
[illegible]

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM
MODEL1000=50
PSPACE 1 = 1

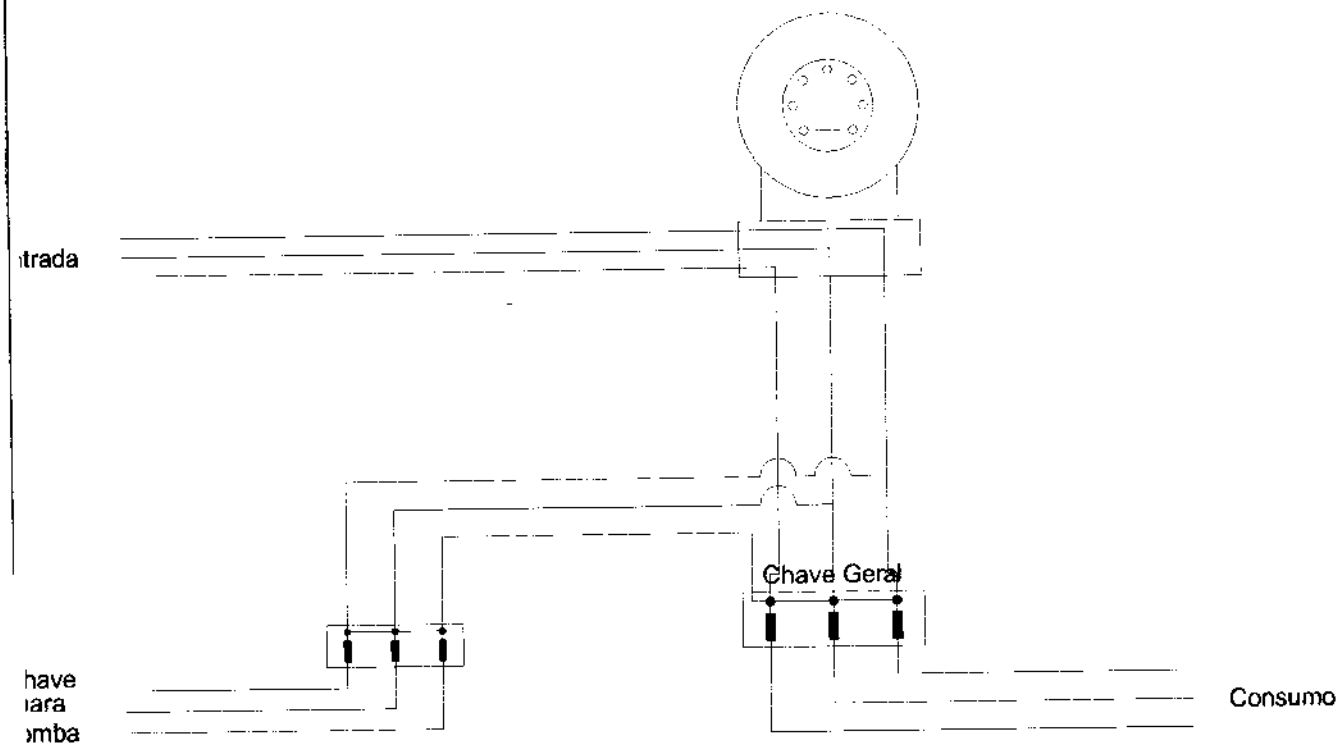

SQUEMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA A BOMBA DE INCÊNDIO

CALA 1:20

idas em Metros

TITULO		FOLHA
DETALHES	000130	04/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

LOCAL
Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA LOTES
. .

BAIRRO
Alto do Silvares

CIDADE
BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	INDICADAS

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG. 48.864.594-9
Diretor de Cultura

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

autor do projeto e responsável técnico
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e mail. cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba SP

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO CIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Peretra
Engº Civil
CREA 0601 [illegible]

ENA	COR	ESP.
	7	0,1
	7	0,2
	7	0,3
	7	0,4
	7	0,5
	7	0,6
	7	0,2

S DEMAIS PENAS ERÃO AS CORES PRÓPRIAS E SPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM
ODEL1000=50
SPACE 1 = 1

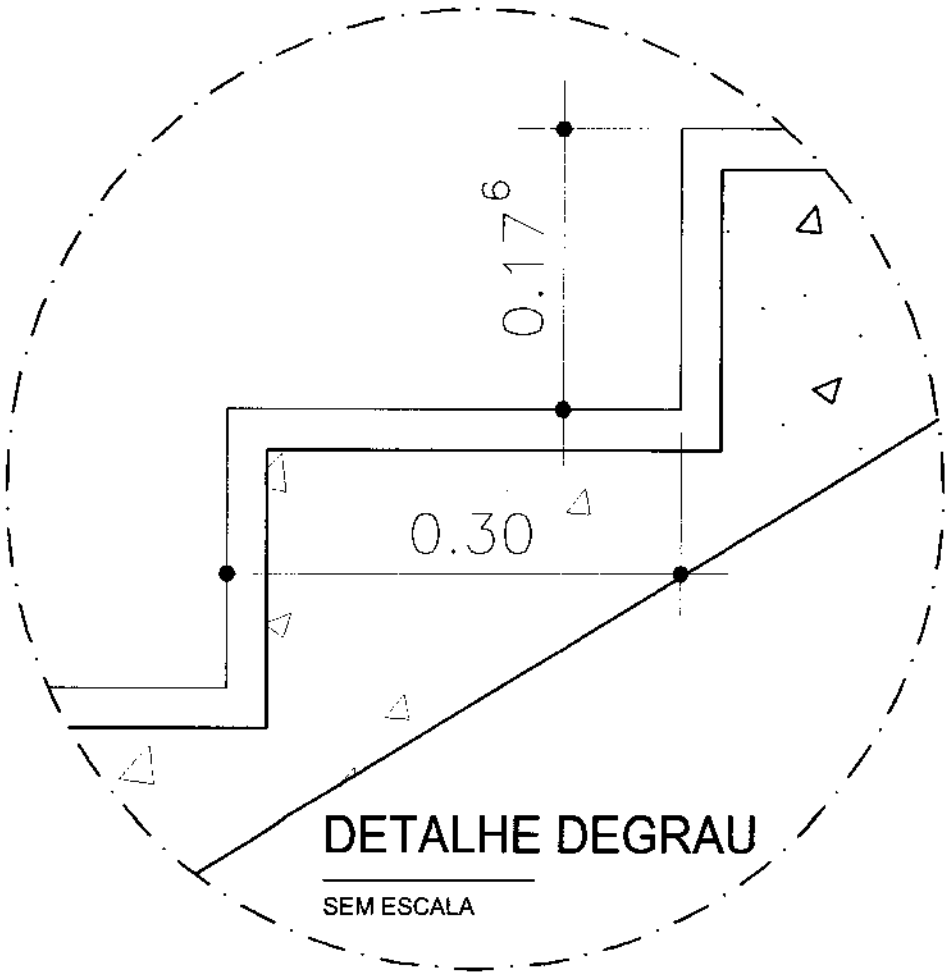

DETALHE DEGRAU

SEM ESCALA

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

000132

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:
Julho/2019	R-00	Cleverson	.

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO - DETALHE DAS ESTACAS - DETALHE DO BLOCO DO RESERVATÓRIO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288471

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: indicada
Desenho: cad
Folha: ES-01-R00
Prancha: 01/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODELO=1 PSPACE 1 = 1

000103

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho/2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: DETALHES DOS BLOCOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288471

Responsável Técnico: Cleverson Arenhart Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600	Ass. Responsável Técnico:	Data: Julho/2019 Escala: Indicada Desenho: cad
Proprietário: *Prefeitura Municipal de Birigui* CNPJ: 46.151.718/0001-80	Ass. Proprietário: NELSON GIARDINO Secretario de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Folha: ES-02-R00 Prancha: 02/06

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL TO=1 PSPACE 1 = 1

000134

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho/2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: FORMAS NÍVEL 1, NÍVEL 2 E NÍVEL 3 - CORTES

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288471

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: indicada
Desenho: cad
Folha: ES-03-R00

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,25

ESCALA DE PLOTAGEM MODELSPACE 1 = 1

000135

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601461537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho/2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: FORMAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - PILARES

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 9222122012028847 1

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: Indicada
Desenho: cad
Folha: ES-04-R00
Prancha: 04/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL "1=" PSPACE 1 = 1

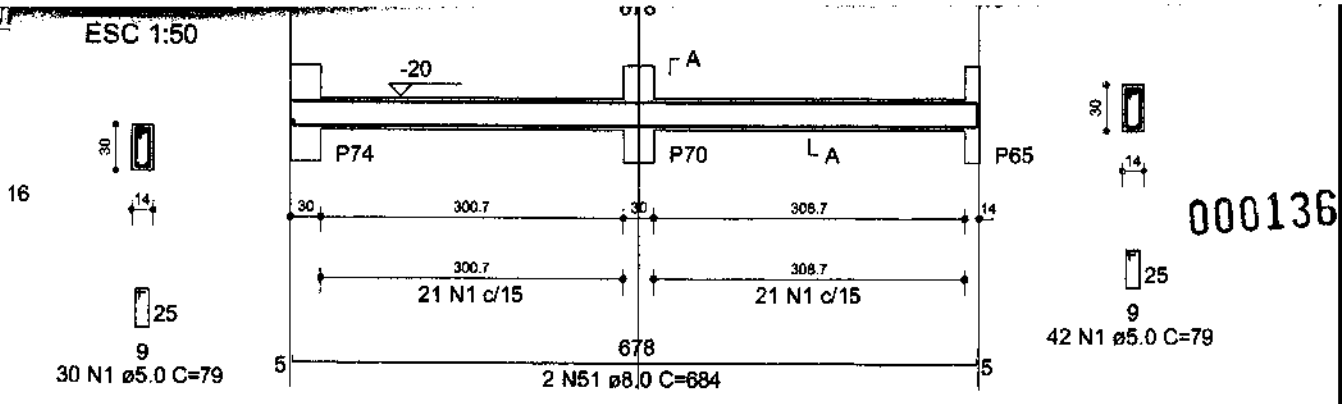

000136

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho/2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: VIGAS NÍVEL 1

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288471

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: Indicada
Desenho: cad
Folha: ES-05-R00
Prancha: 05/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODELO=1 PSPACE 1 = 1

CP
14
2015

3° vol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de Convenções e Eventos

25

.0 C=79

000133

PAULO BERNARDES
RG: 45.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Civil
CREA 0601431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho/2019	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

Projeto de Estrutura em Concreto Armado

Conteúdo: VIGAS NÍVEL 2 E NÍVEL 3

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº:92221220120288471

Responsável Técnico: Cleverson Arenhart Engenheiro Civil - CREA/SP 5069734600	Ass. Responsável Técnico:	Data: Julho/2019 Escala: indicada Desenho: cad
Proprietário: *Prefeitura Municipal de Birigui* CNPJ: 46.151.718/0001-80	Ass. Proprietário: NELSON GIARDINO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Folha: ES-06-R00 Prancha: 06/06

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
*	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL10=1 PSPACE 1 = 1

ESTRUTURA METÁLICA

000140

TITULO: *MONTAGEM – LOCAÇÃO DAS BASES*		
DESENHO: JOSÉ EDUARDO MOURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001 DESENHO N° SIM-001-12-001M-R0

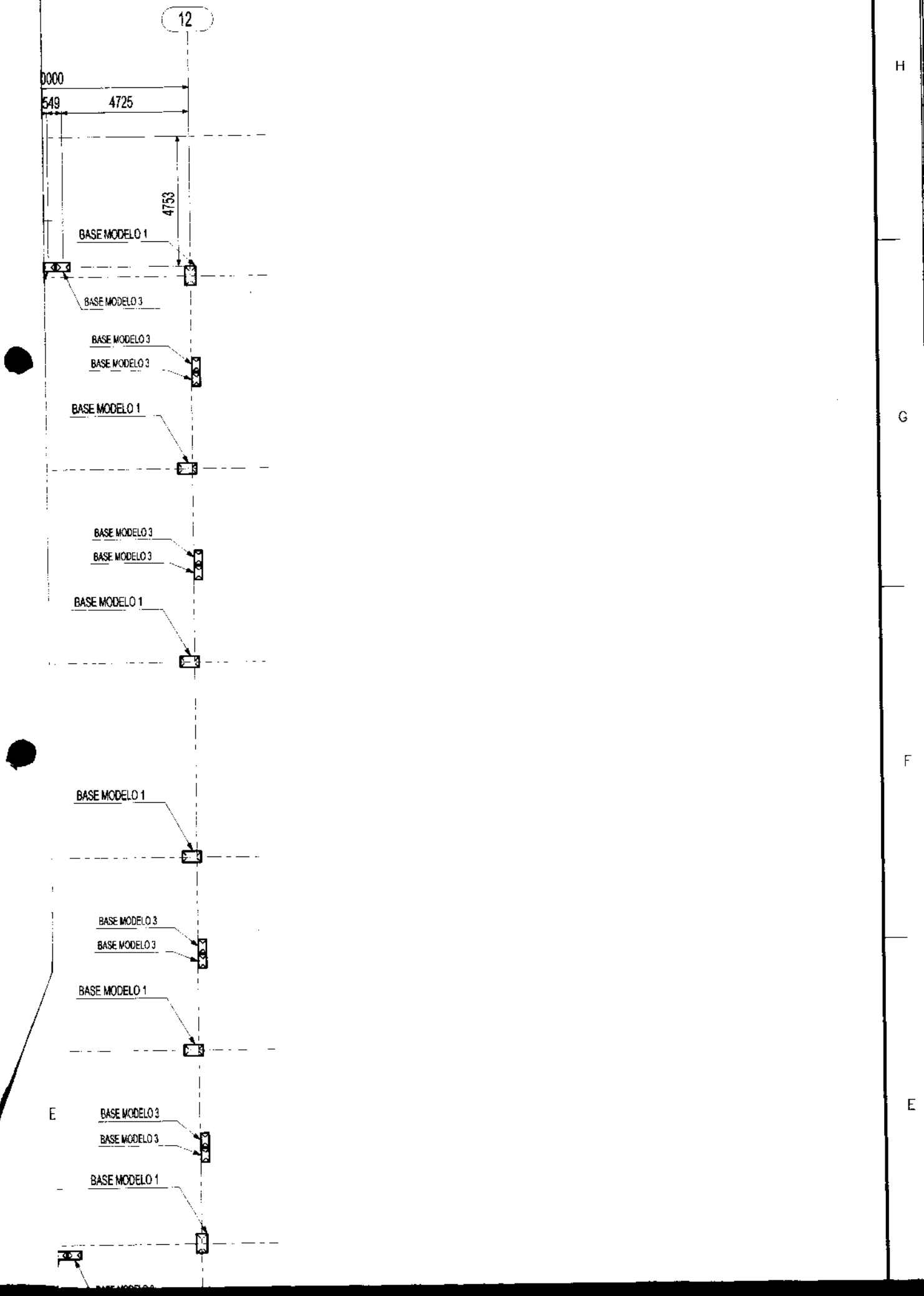
12
0000
549
4725
4753
BASE MODELO 1
BASE MODELO 3
BASE MODELO 3
BASE MODELO 3
BASE MODELO 1
BASE MODELO 3
BASE MODELO 3
BASE MODELO 1
BASE MODELO 1
BASE MODELO 3
BASE MODELO 3
BASE MODELO 1
BASE MODELO 3
BASE MODELO 3
BASE MODELO 1
H
G
F
E
E

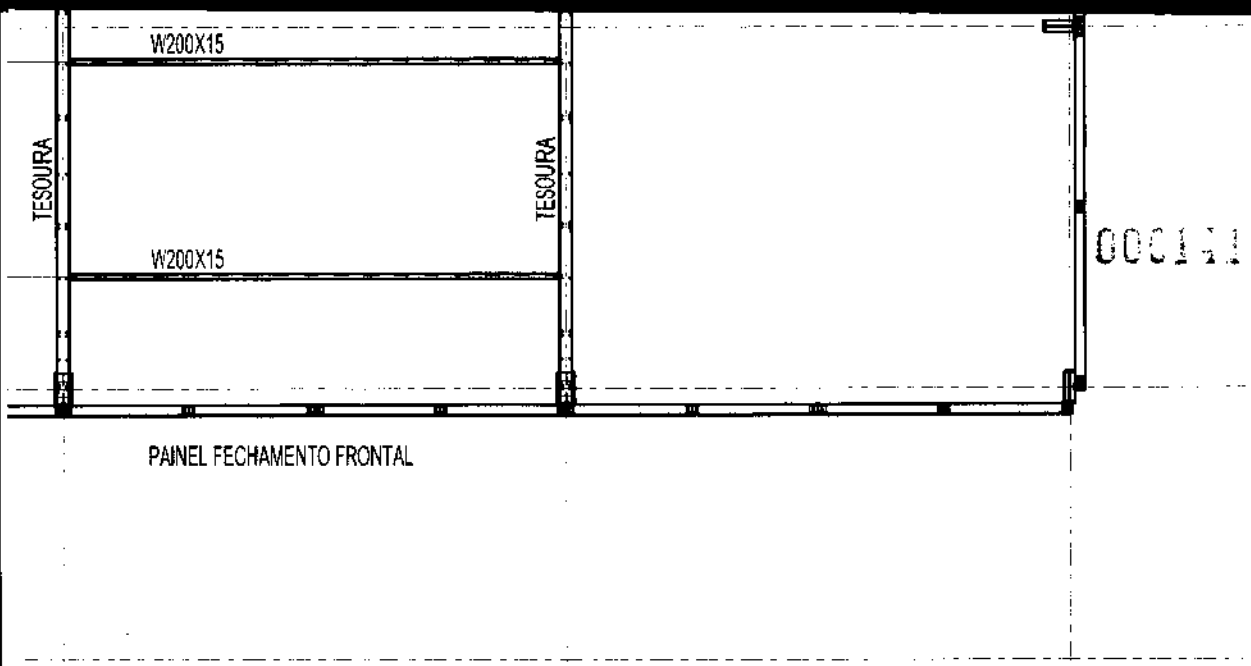

TITULO:

MONTAGEM – ELEVAÇÃO +10000 TRAVAMENTO INFERIOR

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA Nº: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO Nº SIM-001-12-002M-R0

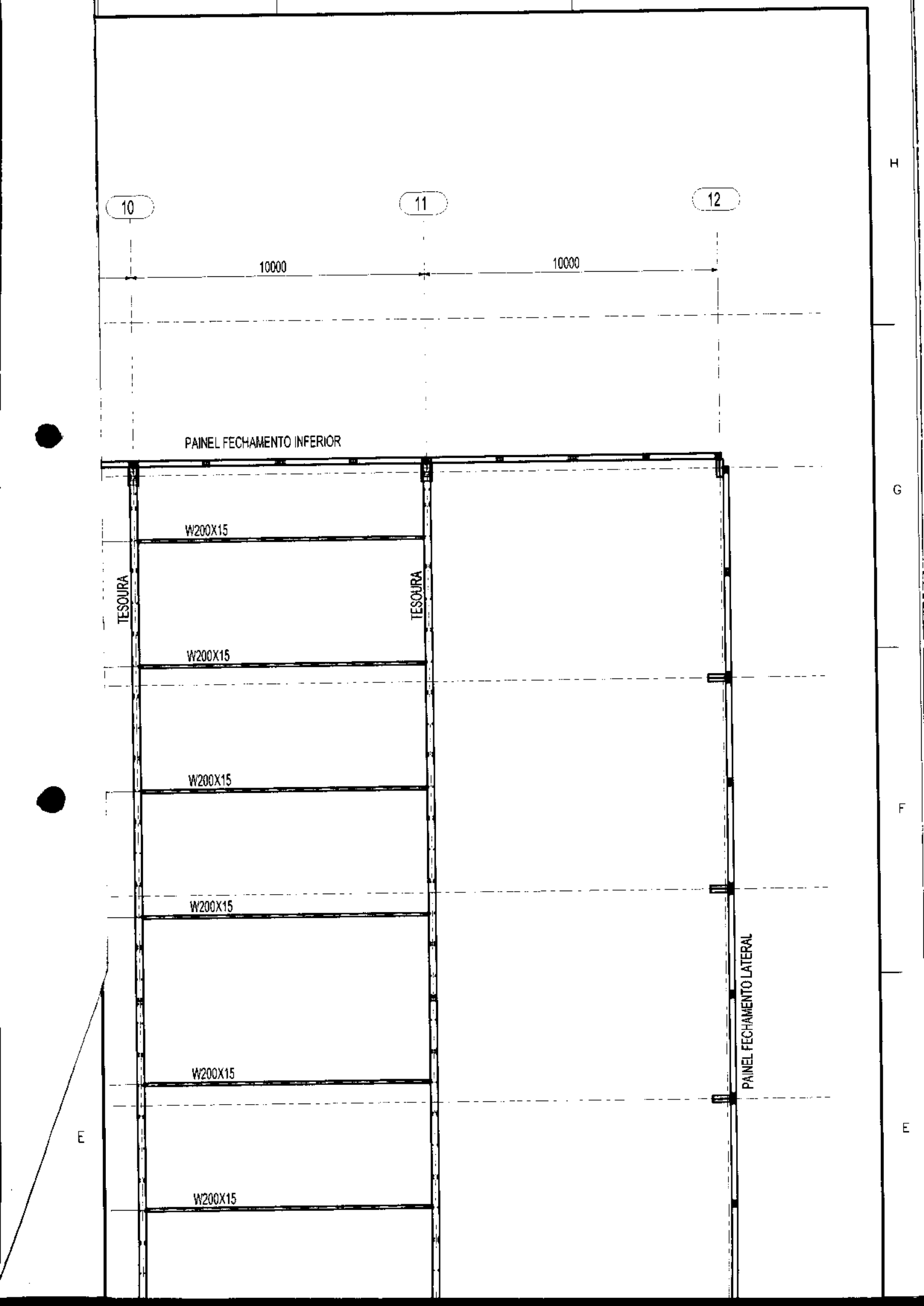
10
11
12
10000
10000
PAINEL FECHAMENTO INFERIOR
W200X15
W200X15
W200X15
W200X15
W200X15
W200X15
TESOURA
TESOURA
PAINEL FECHAMENTO LATERAL
H
G
F
E
E

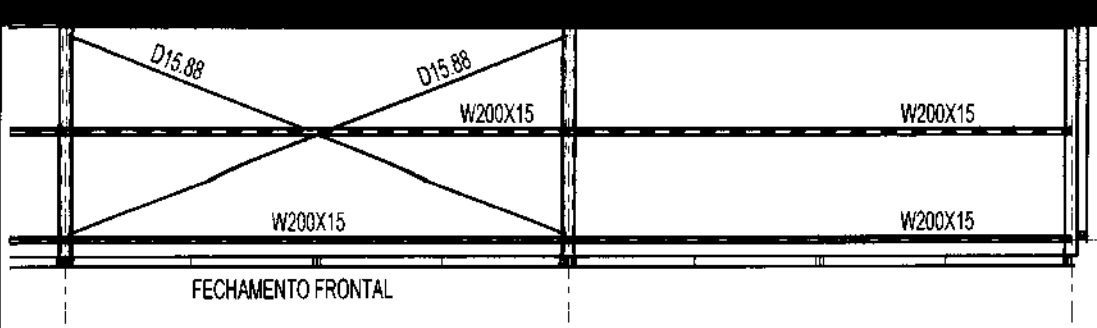

FECHAMENTO FRONTAL

000142

TITULO:

MONTAGEM – PLANTA ESTRUTURAL

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-003M-R0

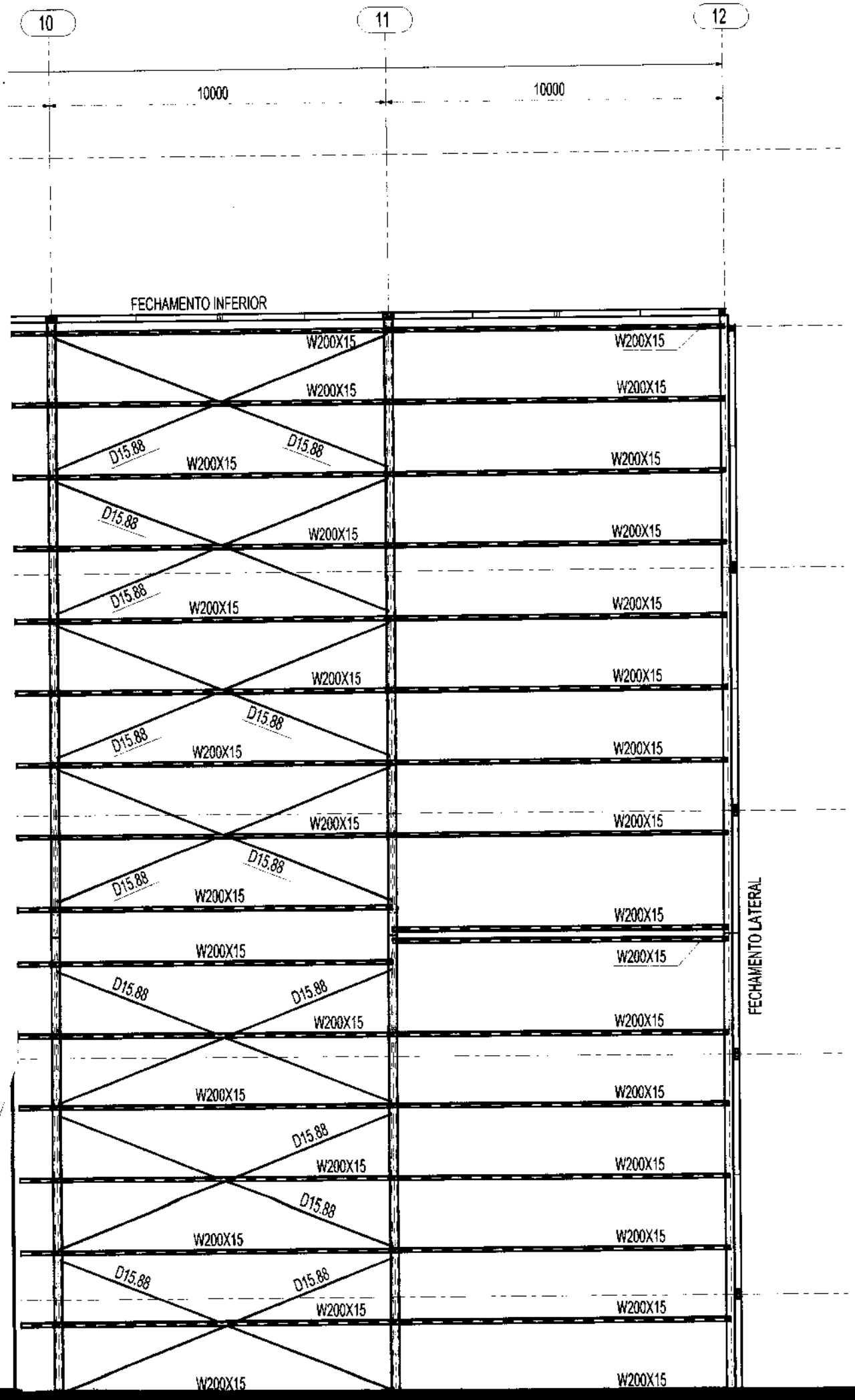
10
11
12
10000
10000
FECHAMENTO INFERIOR
W200X15
D15.88
FECHAMENTO LATERAL
H
G
F
E
E

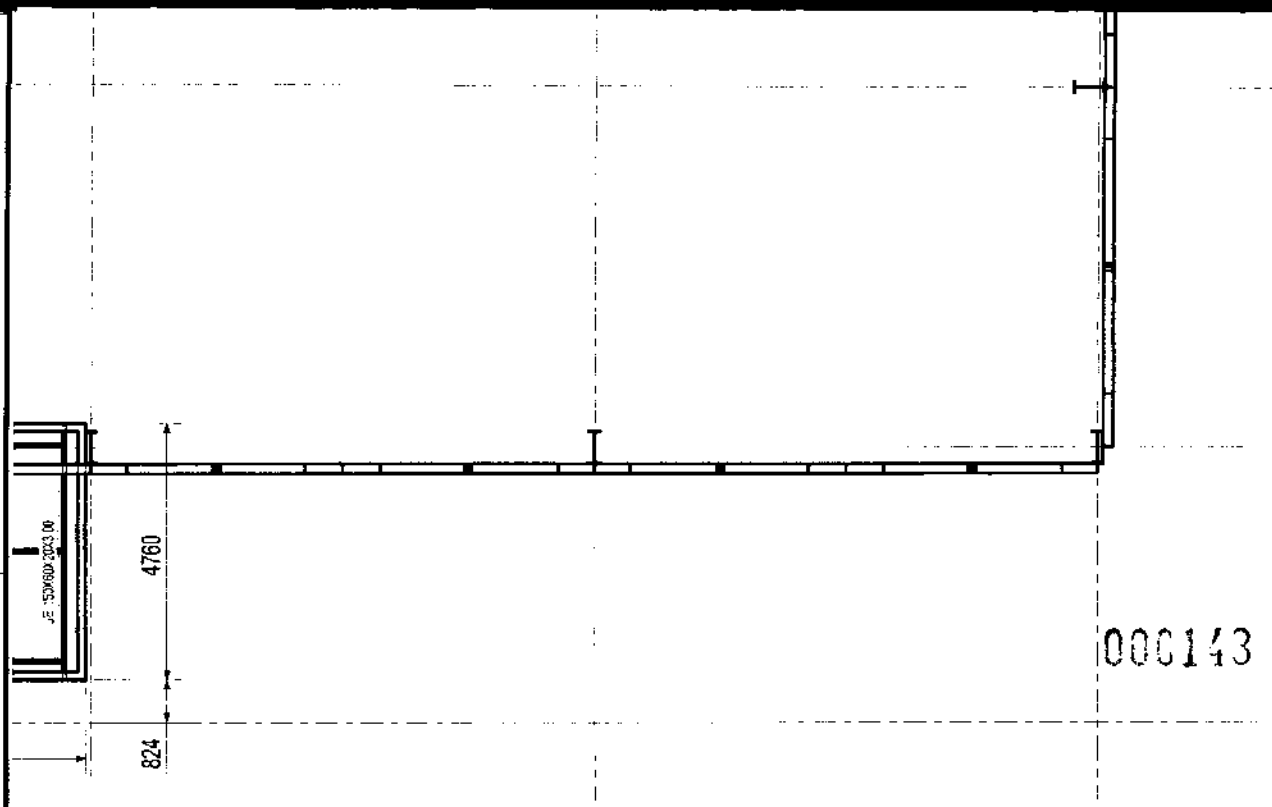

TITULO:

MONTAGEM – PLANTA SANITÁRIOS, ENTRADA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA Nº: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO Nº
		SIM-001-12-004M-R0

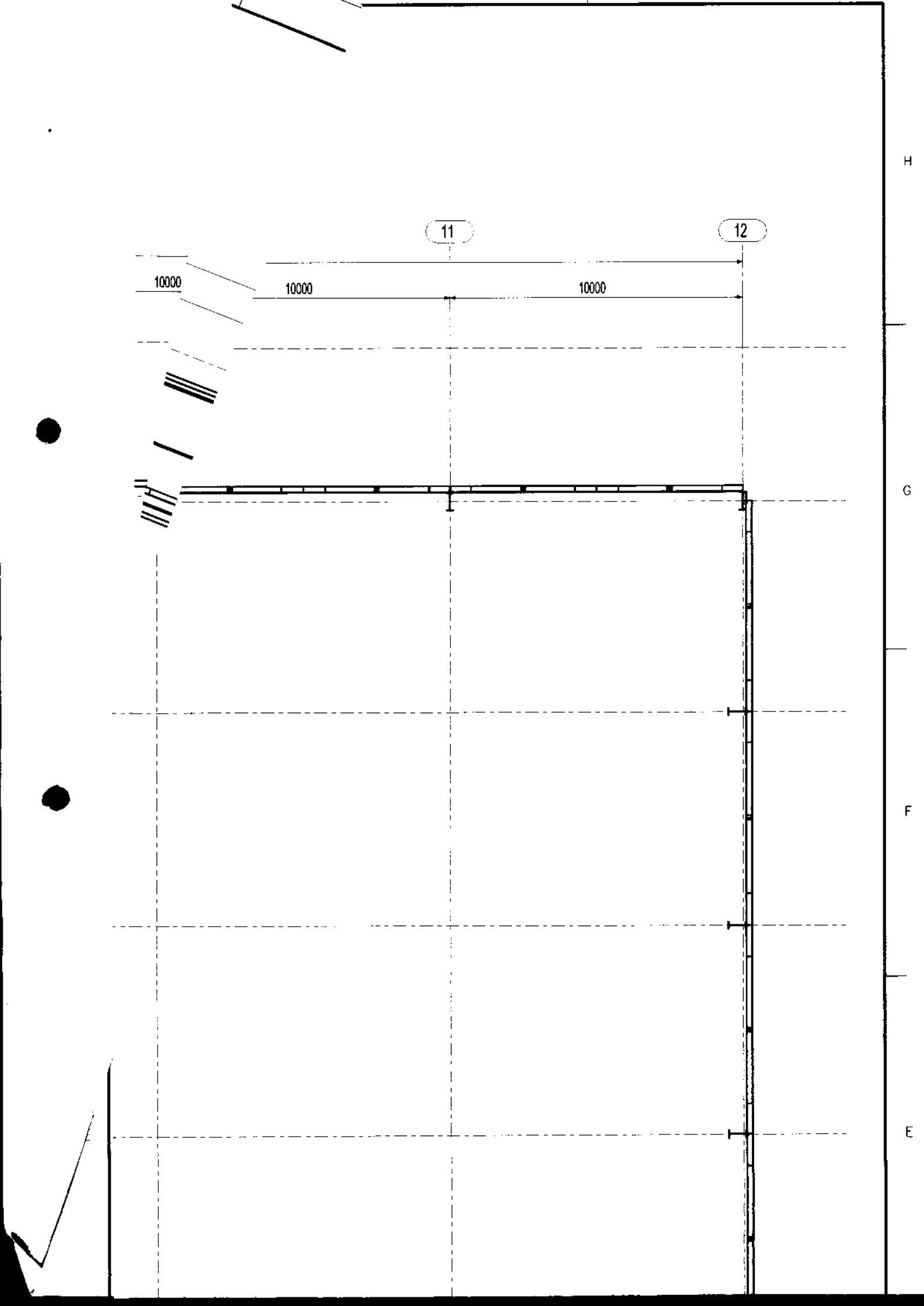
11
12
10000
10000
10000
H
G
F
E

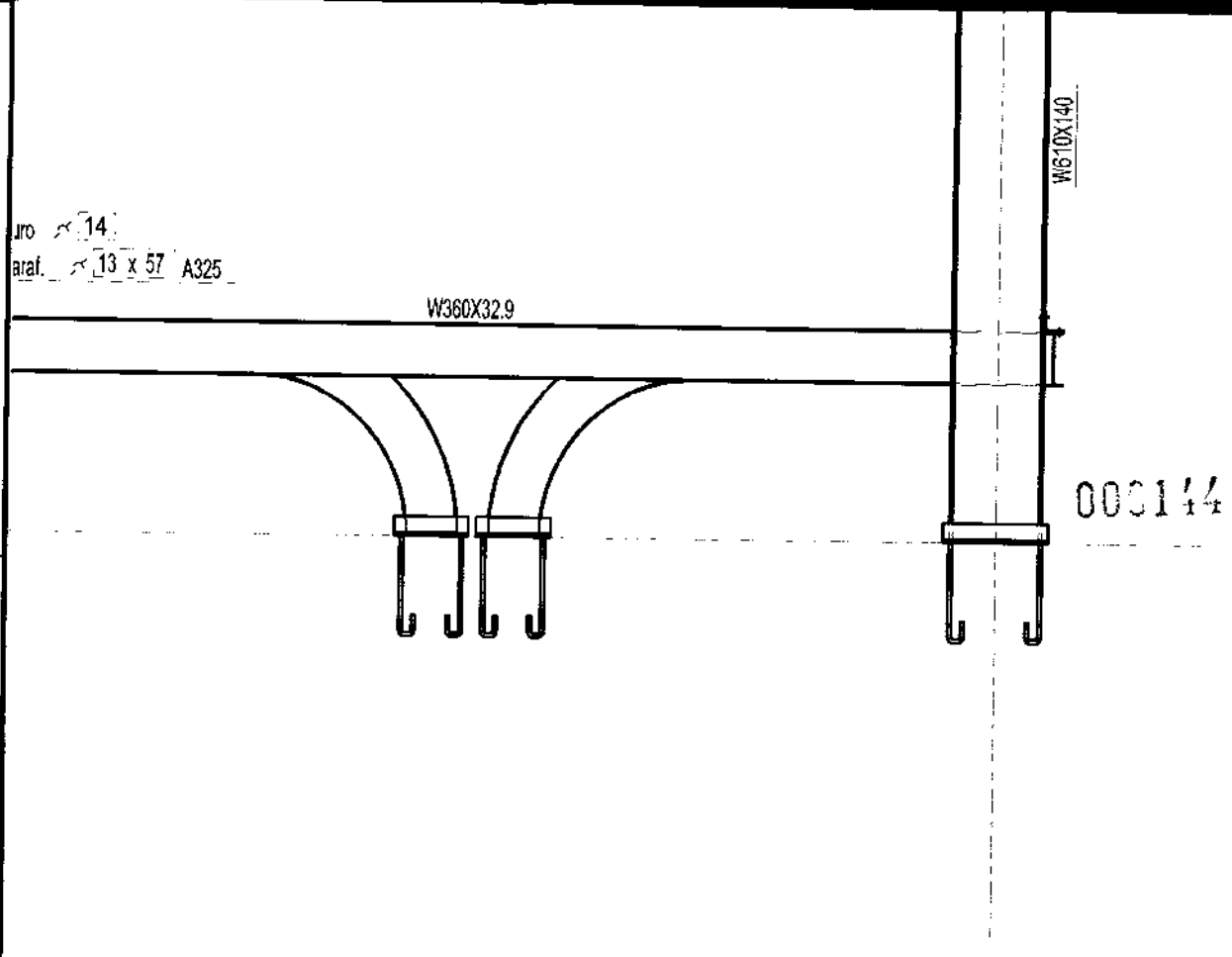

TITULO:

MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS 1 E 12 – FECHAMENTOS LATERAIS

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-005M-R0

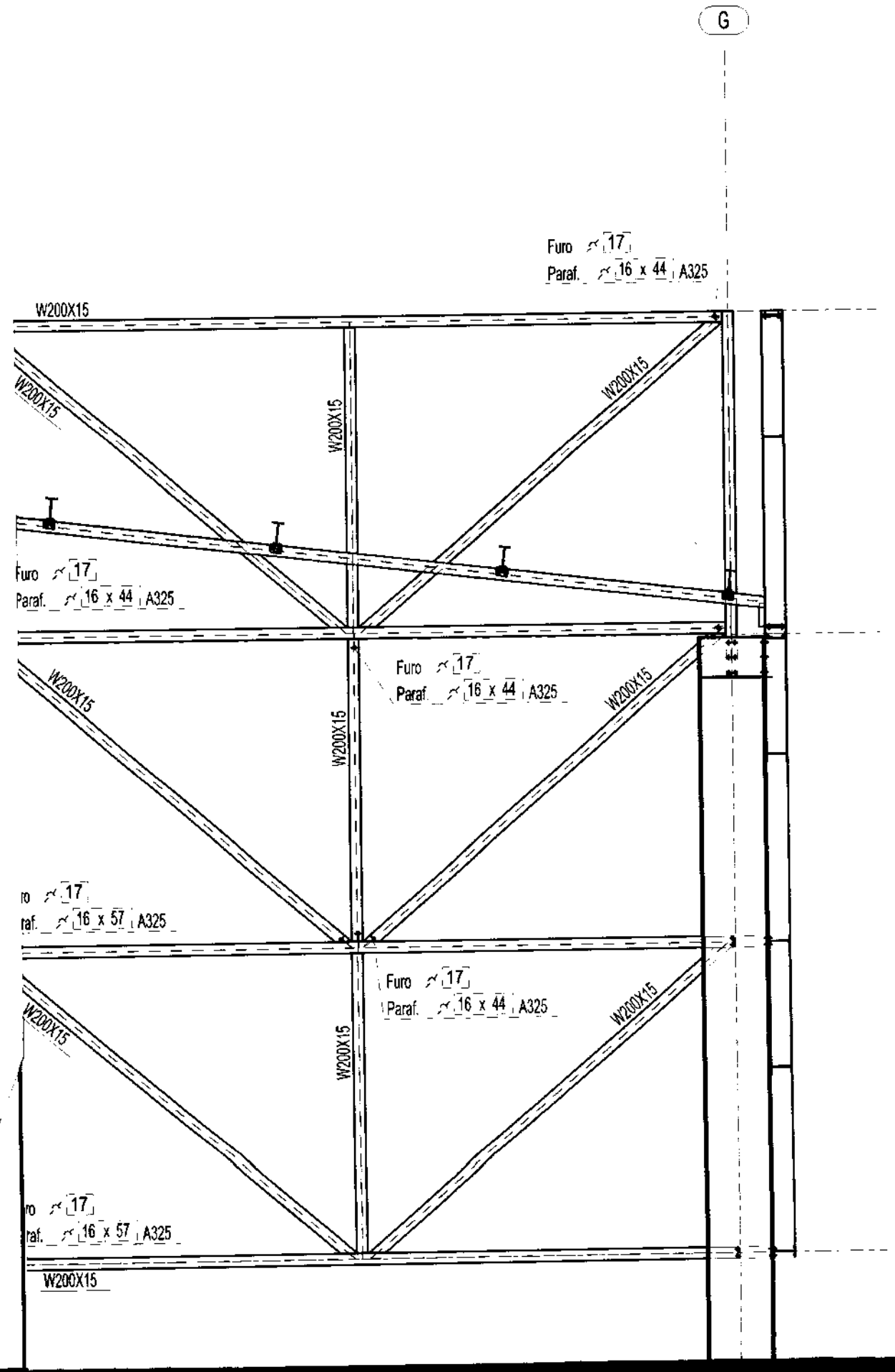
G
Furo ⌀17
Paraf. ⌀16 x 44 A325
W200X15
W200X15
W200X15
W200X15
Furo ⌀17
Paraf. ⌀16 x 44 A325
Furo ⌀17
Paraf. ⌀16 x 44 A325
W200X15
W200X15
W200X15
ro ⌀17
raf. ⌀16 x 57 A325
Furo ⌀17
Paraf. ⌀16 x 44 A325
W200X15
W200X15
W200X15
ro ⌀17
raf. ⌀16 x 57 A325
W200X15
H
G
F
E
E

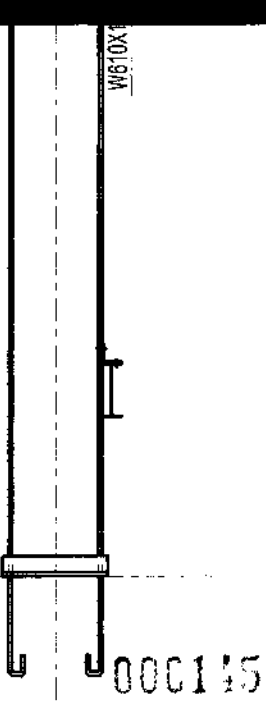

TITULO:

MONTAGEM – ELEVAÇÃO EIXO 2

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-006M-R0

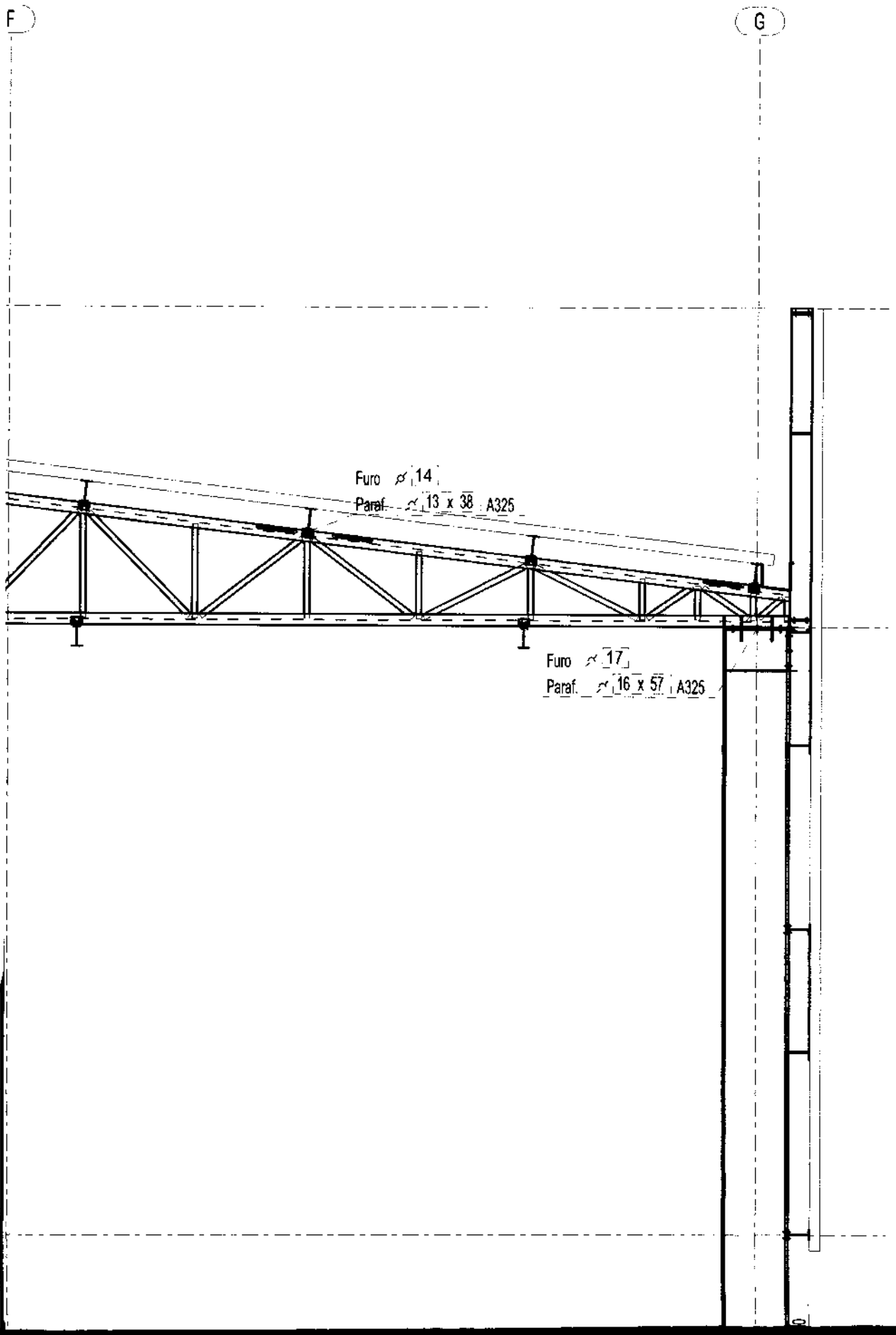
F
G
H
G
F
E
E
Furo ⌀ 14
Paraf. ⌀ 13 x 38 A325
Furo ⌀ 17
Paraf. ⌀ 16 x 57 A325

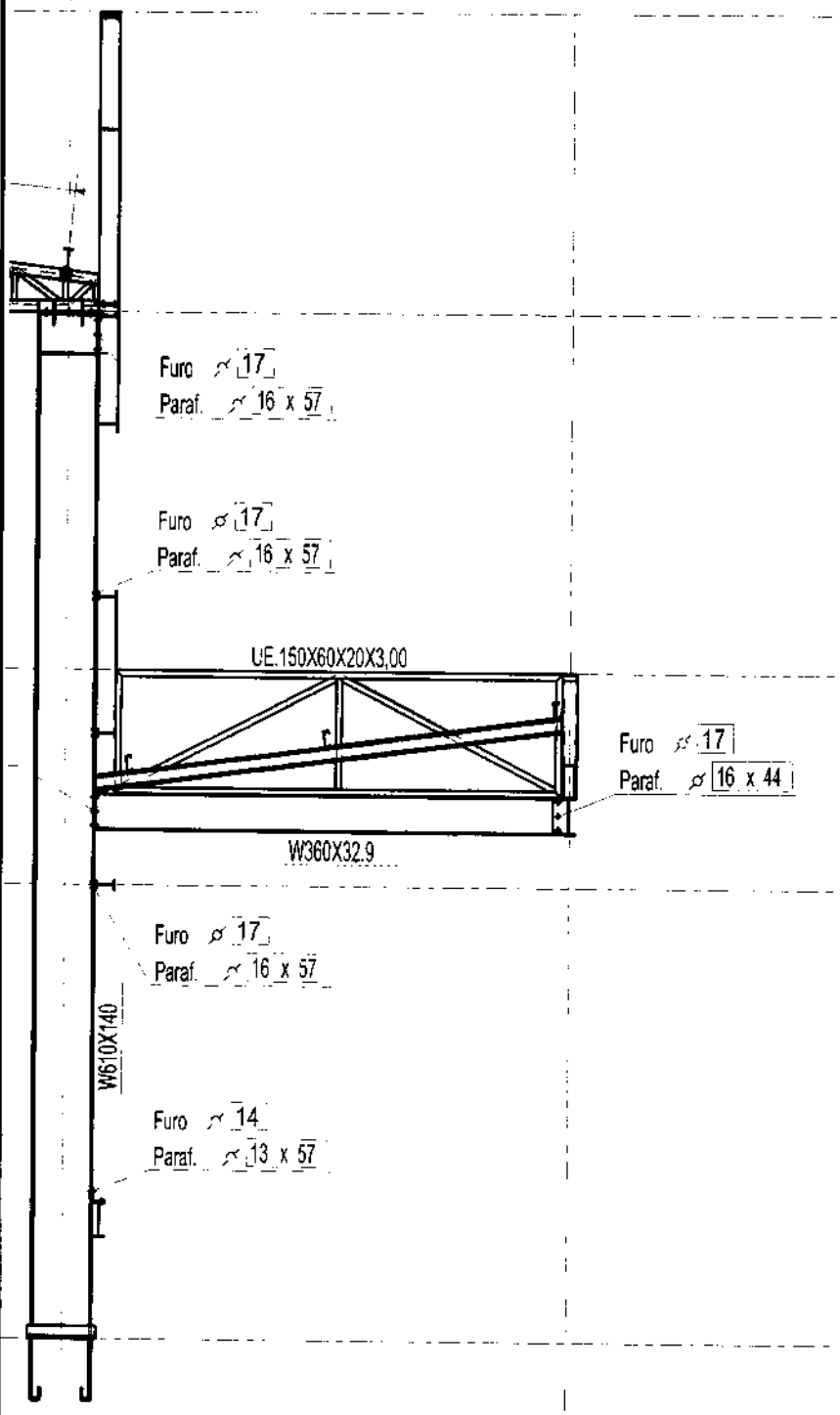

000140

TITULO:
MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS 4 E 5

DESENHO:
JOSÉ EDUARDO MOURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBRA N°: 001

DESENHO N°

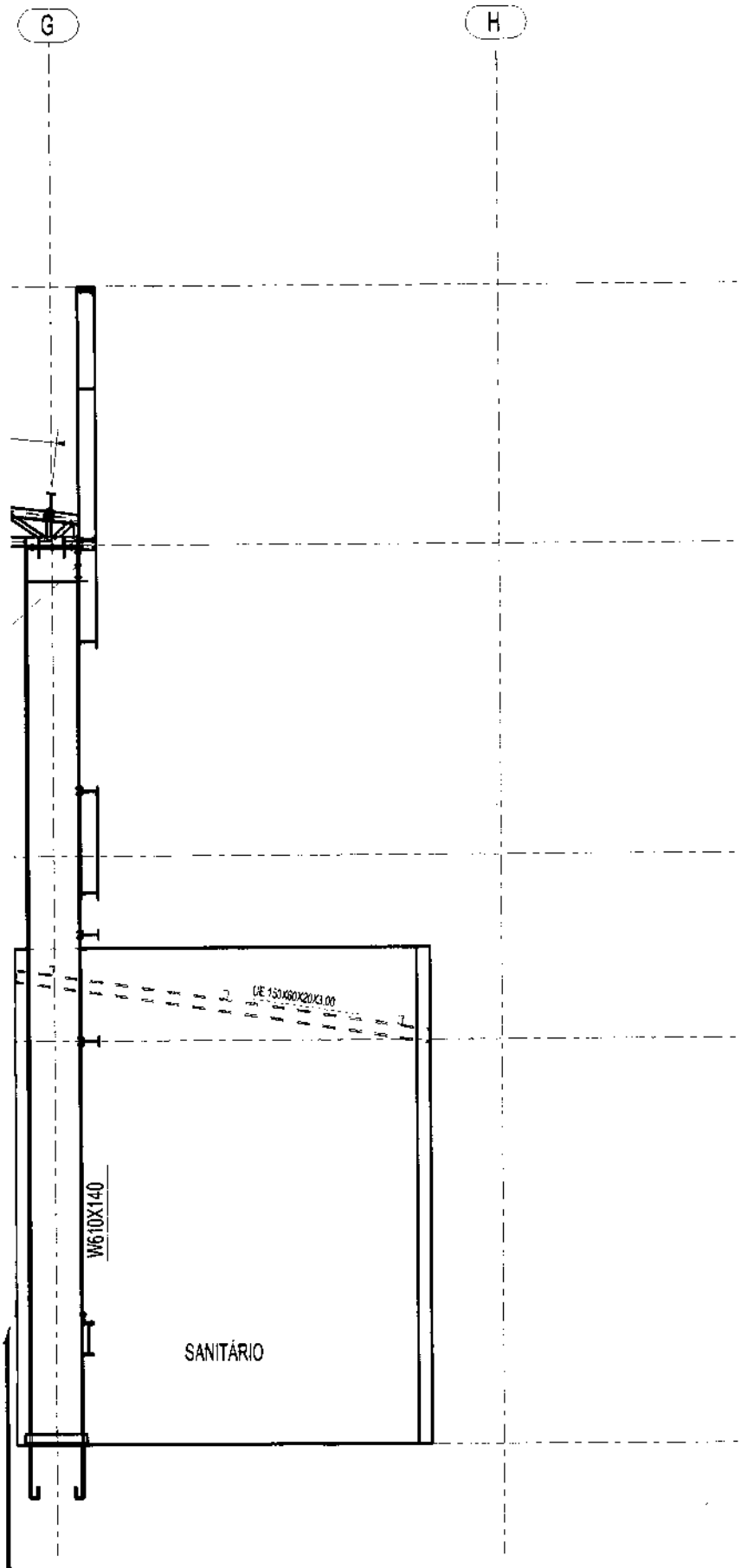
G
H
W610X140
SANITÁRIO

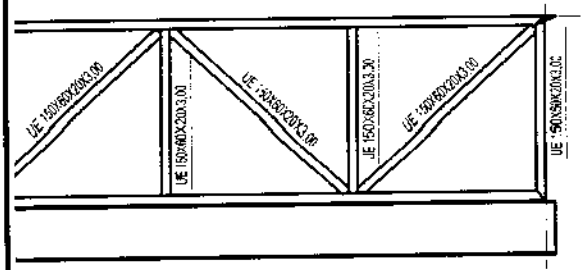

000147

TITULO:
MONTAGEM – ELEVAÇÕES EIXOS A, H, B & G

DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA N°: 001
JOSÉ EDUARDO MOURA		DESENHO N° SIM-001-12-008M-R0

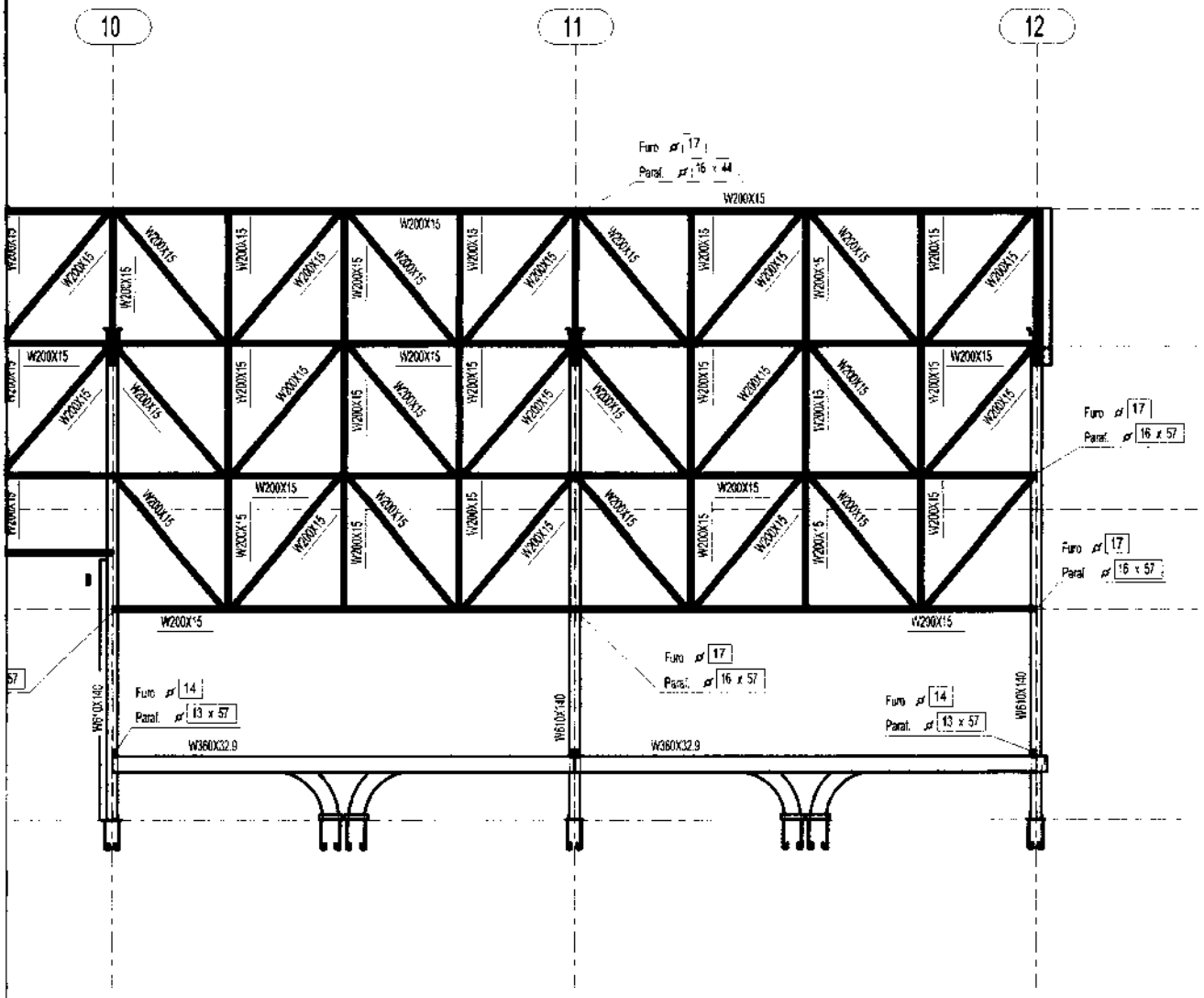
10
11
12
Furo ⌀ 17
Paraf. ⌀ 16 x 44
W200X15
Furo ⌀ 17
Paraf. ⌀ 16 x 57
Furo ⌀ 17
Paraf. ⌀ 16 x 57
W200X15
Furo ⌀ 17
Paraf. ⌀ 16 x 57
Furo ⌀ 14
Paraf. ⌀ 13 x 57
Furo ⌀ 14
Paraf. ⌀ 13 x 57
W360X32.9
W360X32.9
W610X140
W610X140
W610X140

8

H
G
F
E
E

HIDRO- SANITÁRIO

vai para a sarjeta

000149

Planta Térreo
escala 1:100

PAULO BE... ...ES
RG: 48.8... ...4-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho / 2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: Indicada
Desenho: cad
Folha: HS-01-R00
Prancha: 01/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL10=1 PSPACE 1 = 1

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

000150

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 451537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho / 2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - DETALHES PAVIMENTO TÉRREO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734800

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: indicada
Desenho: cad
Folha: HS-02-R00
Prancha: 02/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL1C=1 PSPACE 1 = 1

000151

PAULO BERNARDES
RG: 48.596.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engenheiro Civil
CREA 060148153?

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho / 2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ESGOTO / AP - PLANTA COBERTURA DOS SANITÁRIOS/ALPENDRE E COBERTURA GALPÃO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

.

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico: Cleverson Arenhart Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734800	Ass. Responsável Técnico:	Data: Julho/2019 Escala: Indicada Desenho: cad
Proprietário: *Prefeitura Municipal de Birigui* CNPJ: 46.151.718/0001-80	Ass. Proprietário: NELSON GIARDINO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Folha: HS-03-R00 Prancha: 03/06

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL1G=1 PSPACE 1 = 1

000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CP
14
2019

4° vol

Centro de convenções e eventos

00015

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho / 2019	R-00	Cleverson	.
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - PLANTA DO TÉRREO E COBERTURA DOS SANITÁRIOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: indicada
Desenho: cad
Folha: HS-04-R00
Prancha: 04/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODELO 1:0=1 PAPEL 1 = 1

000155

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engenheiro Civil
CREA 0601431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Julho / 2019	R-00	Cleverson	
Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS DO TÉRREO

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT
Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP
ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019
Escala: indicada
Desenho: cad
Folha: HS-05-R00
Prancha: 05/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL10=1 ESPACE 1 = 1

000156

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Eng. Civil
CREA 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Data:	Revisão:	Responsável:	Conteúdo Revisado:
Julho / 2019	R-00	Cleverson	

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Conteúdo: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS DA COBERTURA DOS SANITÁRIOS

Finalidade da Construção: Projeto da construção de um Centro de Eventos

Localização

Local: Esq. do Prol. DA AV. CIDADE JARDIM, com AV. PROJETADA A e Prol da DA R. WALDEMAR LOT

Bairro: ALTO SILVARES CEP: 16025-025 Cidade: Birigui Estado: SP

ART de Projeto nº: 92221220120288484

Responsável Técnico:
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Ass. Responsável Técnico:

Data: Julho/2019

Escala: indicada

Desenho: cad

Folha: HS-06-R00

Prancha: 06/06

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Ass. Proprietário:
NELSON GIARDINO
Secretario de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,2

ESCALA DE PLOTAGEM MODELTO=1 PSPACE 1 = 1

000157

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000153

Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

CENTRO DE EVENTOS

Instalações elétricas

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero
Endereço

Alto do Silvares
Bairro

Birigüi - SP
Cidade

01/05
Folha

Situação sem escala

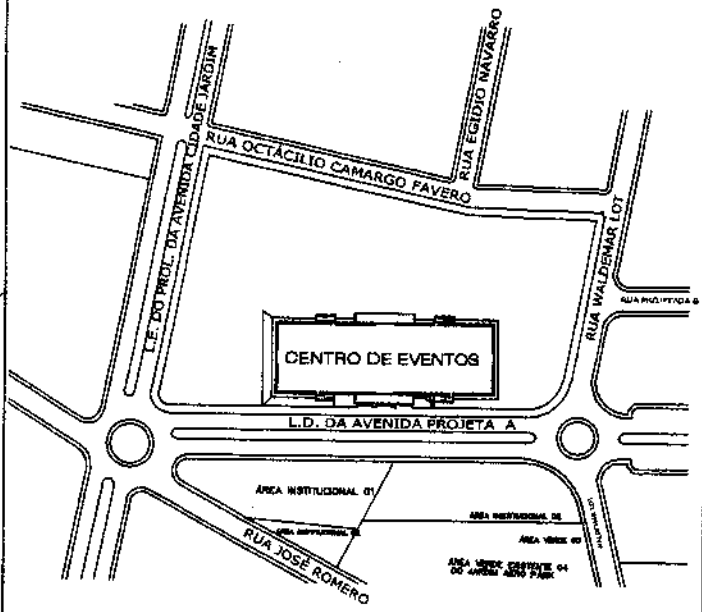

Escalas indicadas		Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Responsáveis

Cristiano Salmeirão
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO [illegible]RDES
RG: 48 [illegible]6.594-9
Diretor de Cultura

Nelson Giardino
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Carlos César Costa 05/08/2013
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/SP 5060082025
CREA/SP 5060082025 ART 92221220120095137

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000159

Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

CENTRO DE EVENTOS

Alimentadores dos quadros

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

02/05

Folha

Situação sem escala

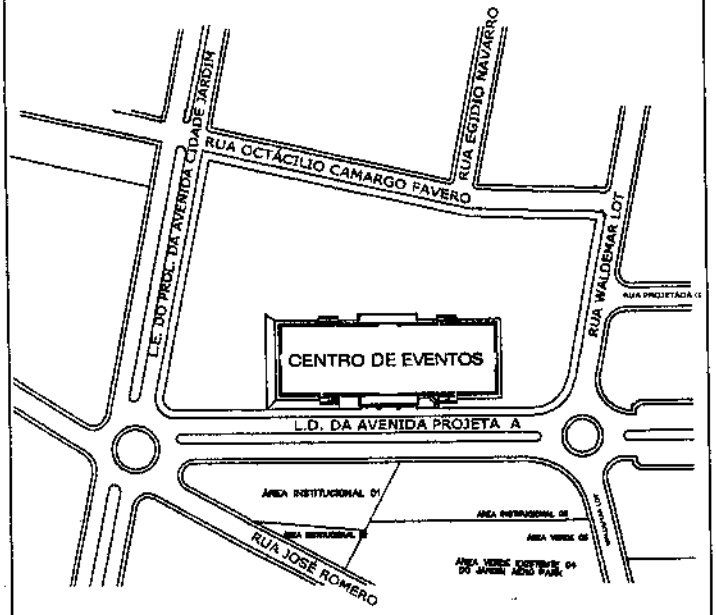

Escalas indicadas	05/08/13	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Responsáveis

Cristiano Salmeirão
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9

Nelson Giardino Diretor de Cultura
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/SP 5060082025
CREA/SP 5060082025 ART 92221220120095137

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 431537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000160

Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

CENTRO DE EVENTOS

SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares

Bairro

Birigüi - SP

Cidade

03/05

Folha

Situação sem escala

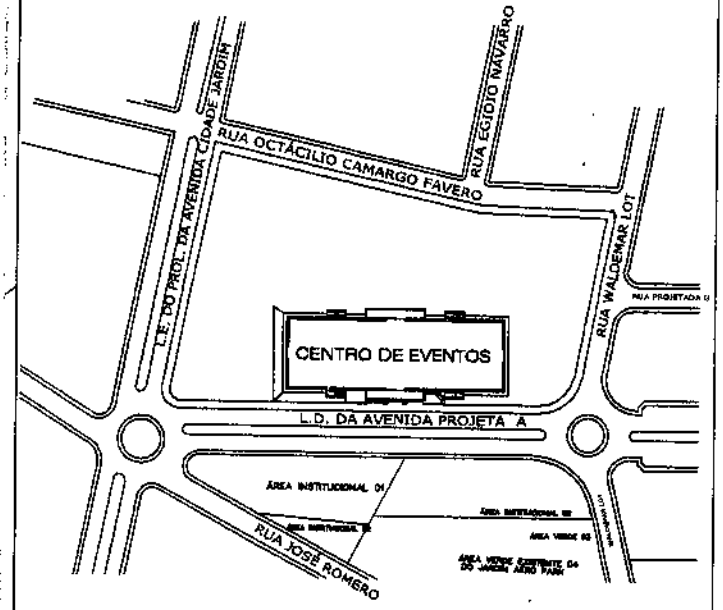

Responsáveis

Cristiano Salmeirão
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG. 43.896.594-9
Diretor de Cultura

Nelson Giardino
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/SP 5060082025
CREA/SP 5060082025 ART 92221220120095137

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Escalas indicadas	05/08/13	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Mauricio Pereira
Eng. Civil
CREA 060143153/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

000161

CENTRO DE EVENTOS

Subestação abrigada 300 KVA

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero

Endereço

Alto do Silvares
Bairro

Birigüi - SP
Cidade

04/05
Folha

Situação sem escala

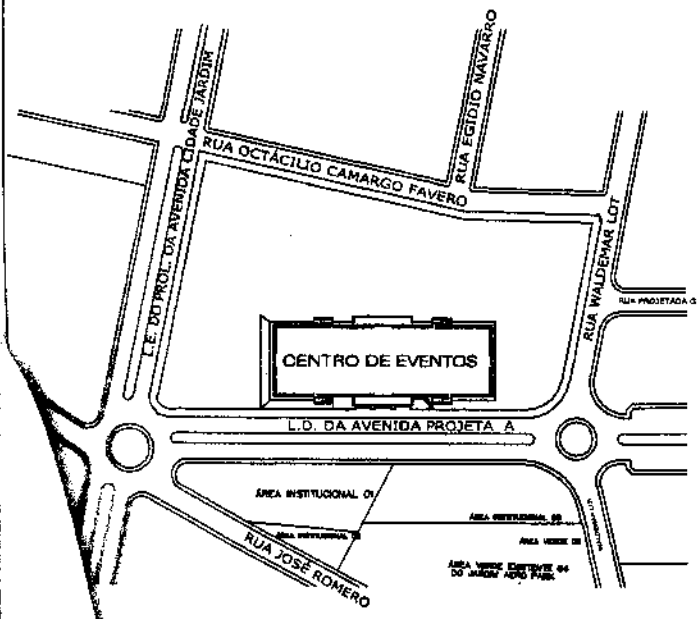

[illegible]	05/08/13	Desenho: Carlos César Costa

[illegible]AÇÃO

Responsáveis

Cristiano Salmeirão
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

Nelson Giardino
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/SP 5060082025
CREA/SP 5060082025 ART 92221220120095137

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

000162

CENTRO DE EVENTOS

Climatização

Projeto

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, rua Waldemar Lot e rua Octacílio Camargo Favero
Endereço

Alto do Silvares
Bairro

Birigüi - SP
Cidade

05/05
Folha

Situação sem escala

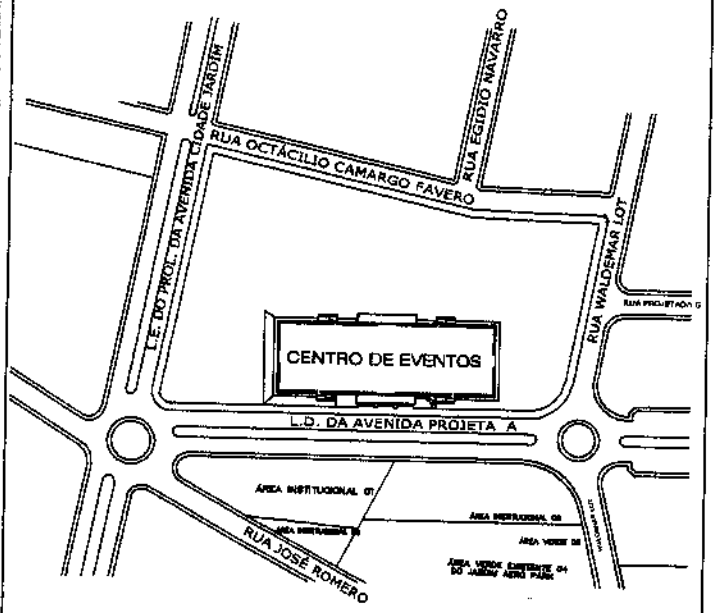

Escalas indicadas	05/08/13	Desenho: Carlos César Costa

APROVAÇÃO

Responsáveis

Cristiano Salmeirão
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura

Nelson Giardino
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Carlos César Costa
AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/SP 5060082025
CREA/SP 5060082025 ART 92221220120095137

ENGENHEIRO CIVIL
SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 060143153?

00016

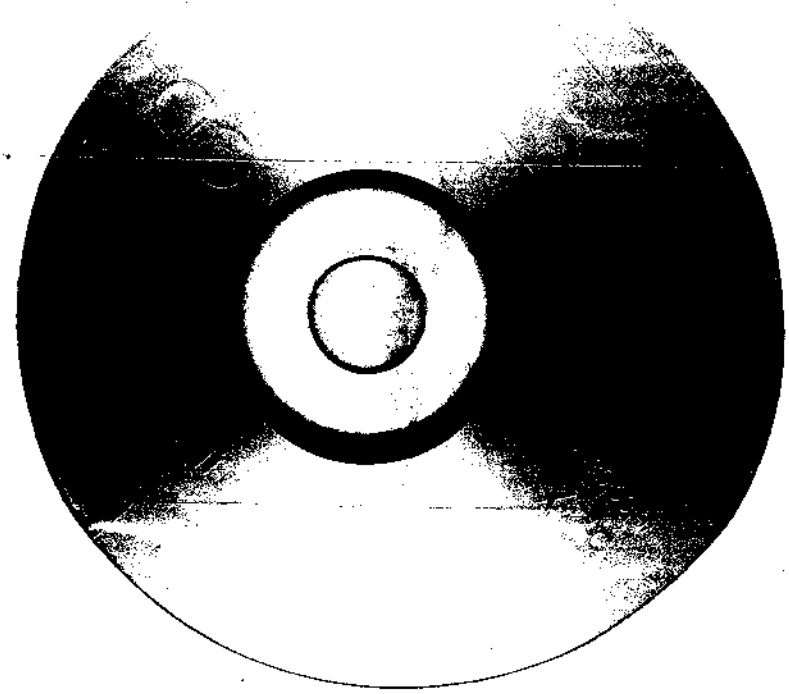

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000164

Praça James Mellor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11884	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	31/07/2019	21002381	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	920	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENC

Vinculo
07.000.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Credor

Razão Social / Fornecedor — CPF_CNPJ

Endereco — Cidade — Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 21002381	2.000.000,00	2.000.000,00
				Total	**2.000.000,00**

Por Extenso

Dois Milhoes de Reais

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS**

Eu, PAULO RICARDO BERNARDES LOPES, **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cuja despesa total estima-se no valor de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, através de reserva plurianual, conforme distribuição abaixo:

Dotação Orçamentária – Exercício de 2.019

Nº 02.17.00 – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Recursos provenientes do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 0529595-92)

VALOR RESERVADO: R$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Dotação Orçamentária – Exercício de 2.020

Por se tratar de **reserva plurianual**, será empenhado o restante do valor para a presente contratação no exercício de 2.020, sendo que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos.

Birigui, 19 de Agosto de 2.019

Paulo Ricardo Bernardes Lopes
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RG 48.876.594-9

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
Rua Santos Dumont nº 28, Centro , Birigui/SP- Cep: 16.200-095- Fone: (18)3643.6120

Birigui, 01 de agosto de 2.019

A
Sra. ANDREIA CRISTINA POSSETTI MELO
Chefe da Seção de Licitações

Solicito providências para elaboração do processo licitatório na modalidade "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**", objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras

atenciosamente,

Bernadete Ferrette Favero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

Recebi em

01 / 08 /2019

Andréia

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 51 e seu parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências",

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a realização das sessões públicas com a finalidade de julgamento dos pedidos e propostas apresentadas por empresas e licitantes em todas as suas modalidades, podendo nos casos de Convite e Tomada de Preços, referida comissão realizar as sessões públicas com apenas 03 (três) membros, integrada pelos seguintes funcionários: LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN, Presidente, VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI, responderá também, pela Presidência, nas hipóteses de ausências do titular, RICARDI PAZIAN BATISTA, JULIANA GABRIELLE MARCOLINO e KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA como membros titulares e, ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS e NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ como membros suplentes.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Portaria nº 7, de 25 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

000169

CP
14
2019

Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de Convenções
e Eventos

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-60

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

URGENTE

À
SECRETARIA DE OBRAS

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** que objetiva a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93)", para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento da **Concorrência Pública** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações, com as informações solicitadas.

Na oportunidade, **solicitamos que seja indicado na relação anexa os servidores que <u>fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços</u>**, informando o Nome Completo, Função e CPF dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.
Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti
Chefe da Seção de Licitações

<u>DE ACORDO:</u>

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

RECEBI EM
19/08/19

Devolvido em __/__/2019

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

À
SECRETARIA DE OBRAS

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** que objetiva a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93)", para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento da **Concorrência Pública** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações, com as informações solicitadas.

→ Na oportunidade, **solicitamos que seja indicado na relação anexa os servidores que <u>fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços</u>**, informando o Nome Completo, Função e CPF dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.
Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti
Chefe da Seção de Licitações

<u>DE ACORDO:</u>

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

Devolvido em ___/___/2019

RELAÇÃO GESTORES E FISCALIZADORES

NOME COMPLETO: MAURICIO PEREIRA

CPF: 032.201.698-24

CARGO / FUNÇÃO DIRETOR DEPTO. OBRAS & PROJETOS

SECRETARIA: DE OBRAS

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

CARGO / FUNÇÃO _____

SECRETARIA: _____

NOME COMPLETO: Alex Coelho da Silva

CPF: 286.054.618-96

CARGO / FUNÇÃO: Engenheiro da Segurança do Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPTO DE ASSIST. MEDICA SERVIDOR

NOME COMPLETO: Maria Toshimi Kanetoni

CPF: 106.723.868-95

CARGO / FUNÇÃO: Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xx/2019

EDITAL Nº xx/2019

QUADRO DE RESUMO DA CONCORRÊNCI	
TIPO DE LICITAÇÃO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
EMPREENDIMENTO	**Obra de construção de um Centro de Convenções e Eventos.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.**
REGIME DE EXECUÇÃO	**INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL (ART. 6º, VIII, "A" C.C. ART. 10, II, "A" DA LEI 8.666/93)**
RESERVA DE VERBA	**Nº 02.17.00 – 15.452.0029.1.092 – 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recurso FINISA – Contrato nº 0529595-92**
VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	**R$4.868.[illegible]5,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	**Da data da publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.**
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS	**240 (Duzentos e Quarenta) dias a partir da Ordem de Serviços**
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES COMO DADO COMUM	**Até o 5º (quinto) dias útil da data de entrega dos envelopes previsto neste Edital**
IMPUGNAÇÃO COMO LICITANTE	**Até o 2º (segundo) dia útil da data de entrega dos envelopes previsto neste Edital**
ENTREGA DE ENVELOPES:	**xx/xx/2019 às 08:30 horas**
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:	**Antes da data de entrega dos envelopes, previsto neste Edital.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**Menor preço global**

MINUTA

ÍNDICE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA:

1. DO OBJETO
2. DO REGIME DE EXECUÇÃO
3. DOS RECURSOS FINANCEIROS
4. DO VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
6. DA VISTORIA TÉCNICA
7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
8. DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES
9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
12. DA PROPOSTA COMERCIAL
13. DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
14. DOS RECURSOS
15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
16. DA CONTRATAÇÃO
17. DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
18.DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
19.DA MEDIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
20. DO PAGAMENTO
21.DAS PENALIDADES
22.DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS
23.DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS
24.DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINUTA

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xx/2019**, tipo **menor preço global**, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes ao assunto constante deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS,** bem como os anexos que integram este Edital (art. 40, I - Lei 8.666/93).

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - As obras e serviços, objeto do presente Edital, serão executados sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "a", do Art. 10, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros:

Nº [illegible] – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92.

4 - DO VALOR GLOBAL ORÇADO

4.1 - O valor global orçado pela Administração para a contratação é de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que no termos do Art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, é fixado como de preço máximo de aceitabilidade da proposta, dividido da seguinte maneira:

MINUTA

4.1.1- O montante de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos) é proveniente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº 0529595-92.**

4.1.1.1 - A aceitabilidade de preços unitários também fica limitada por aqueles estimados na planilha orçamentária. Precedente: Acórdão 2857/2013 – Plenário do TCU.

4.1.1.2 – Em casos de erros de multiplicação, variações dos critérios de arredondamentos ou de valores unitários inaceitáveis, a planilha orçamentária atrelada à proposta deverá ser retificada, mantendo-se em qualquer caso o valor global proposto.

4.1.1.3 – Nos casos em que o Cronograma Físico-Financeiro venha a apresentar algum erro, o mesmo poderá ser retificado, mantendo-se para todos os efeitos, o valor global proposto pela licitante.

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

5.1 - O prazo de vigência do contrato que advier da presente licitação inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 - O prazo de execução das obras e serviços será de **240 (Duzentos e Quarenta) dias,** contados da data autorizada para seu início efetivo, constante da OS – Ordem de Serviços, emitida pela **PREFEITURA DE BIRIGUI,** na proporção estabelecida e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos em anexo; quando da não especificação, prevalecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.3 - Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos serviços, encargos e equipamentos, inclusive Equipamento de Segurança Individual – EPI de seus funcionários e uniforme, devendo observância obrigatória às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionadas com a matéria e especificas para o presente objeto;

MINUTA

5.3.1- A licitante vencedora deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e [illegible] controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS), encaminhando-as ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade.

5.3.2 - A licitante vencedora deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura (Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade);

5.3.3 - A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP, encaminhando-a ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade;

5.3.4 - A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento, encaminhando-as ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade;

5.3.5 - Para fins de prestação de contas, as licitantes deverão apresentar suas propostas em planilha orçamentária conforme **Anexo XIV** deste Edital, cuja soma importará no valor global da proposta que definirá o vencedor do certame;

5.4 - A contratada deverá observar obrigatoriamente as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, conforme os compromissos oriundos do Termo de Ajuste de Conduta nº 07/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

5.5 - A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia.

5.6 - Os materiais deverão atender ao solicitado em Memorial Descritivo do presente processo licitatório.

MINUTA

6 - DA VISTORIA TÉCNICA

6.1 - A(s) licitante(s) poderá(ão) efetuar vistoria nos locais com o objetivo de inteirar-se das condições dos mesmos e para formulação de suas propostas.

6.2 - Alternativamente, a(s) licitante(s) interessada(s) poderá(ão) dispensar a vistoria técnica e emitir declaração própria, assinada por representante ou preposto, dando ciência que conhecem todos os elementos técnicos necessários aos cumprimentos do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pelo fornecimento e execução dos serviços nas condições descritas no Edital, referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade.

6.3 - Se optar pela visita técnica, as licitantes deverão agendar na Secretaria de Obras, no seguinte endereço: Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara, Birigui/SP, através do telefone (18) 3643-6170, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo acontecer em dias úteis antes da data designada para a entrega dos envelopes. No horário marcado, um funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI estará à disposição dos interessados para atestar as visitas.

6.4 - O representante da empresa deverá ser devidamente identificado, através de documento que o vincule à empresa interessada.

6.5 - A apresentação do Atestado de Visita Técnica expedido pela Secretaria de Obras ou a declaração própria (Anexo VI), conforme exigência no item 6.2, deverão obrigatoriamente fazer parte do "Envelope 01" de Documentos.

7 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 - As licitantes poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a entrega dos envelopes, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Santos Dumont, 28, Centro – Birigui-SP (endereçado a Seção de Licitações) ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br

7.2 - Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

MINUTA

7.3 - No caso de ausência de solicitação pelas licitantes, de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

7.4 – Os interessados em participarem da presente licitação poderão ex[illegible] retirar a Pasta contendo o Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo que, par[illegible] cobri[illegible] custos do fornecimento da Pasta, conforme parágrafo quinto do artigo [illegible] da Lei de Licita[illegible], [illegible] ser pago, por meio de Guia de Recolhimento Própria forneci[illegible] pela Administra[illegible], o valor de R$ 30,00 (trinta reais),junto ao Posto Bancário que fun[illegible]na [illegible]rédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhim[illegible]o ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. **As vendas encerrar[illegible]ão às 16:00 h[illegible] dia xx/xx/2019.**

8 - DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABER[illegible]RA DOS EN[illegible]LOPES

8.1 - As licitantes deverão apr[illegible]entar s[illegible] envelopes no [illegible] **xx/xx/2019, às 08:30 horas**, na Rua Santos Dumont, 28, Centro - B[illegible]gui/SP, [illegible]partamento [illegible] Materiais, ocasião em que se dará a sessão de abertura da licitação.

8.2 - Os interessad[illegible]u[illegible]direm a[illegible]presente certame devem atentar ao horário fixado para entrega dos [illegible]velopes, [illegible]inda para [illegible] que possa ser despendido com sua identificação na recepção do pr[illegible]o, pois [illegible]ntuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

8.3 - A[illegible] abertura[illegible] certam[illegible]os envelopes ficarão em poder da Comissão de Licitações e não serão d[illegible]olvidos às l[illegible]ntes.

9 - DAS [illegible]ÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - [illegible]nte poderão participar desta Concorrência, na qualidade de licitantes, empresas cadastrad[illegible]u que apresentarem documentação de acordo com os artigos 27 a 31 da Lei Federal d[illegible]licitações com as alterações decorrentes de Leis posteriores, que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e ainda que:

a) Estejam legalmente constituídas e tenham em seu objeto social atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como satisfaçam as exigências deste edital;

b) Não sejam constituídos por servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** ou ainda seus cônjuges ou companheiros ou parentes até o 3° grau;

MINUTA

c) Na qualidade de empregadoras, não tenham tido Diretor, Gerente ou empregado condenado por crime ou contravenção penal em razão da prática de atos de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou de homem no emprego, nos termos da Lei Estadual n° 10.218 de 12/02/99;

d) Não estejam falidas. Porém empresas em recuperação judicial poderão participar apresentando durante a fase de habilitação, o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, observando ainda as letras c.2, c.3 e c.4 constantes no subitem 11.1.4 da cláusula onze;

e) Cumpra as normas relativas à saúde e segurança no trabalho dos seus funcionários nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo;

f) Não estejam impedidas de participar de licitações processadas nos âmbitos federal, estadual ou municipal, devendo declarar sob pena de sua inabilitação que não foram declaradas inidôneas para os fins do disposto na Lei Federal 8.666/93.

9.2 Estarão impedidas de participar desta, licitantes que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como:

a) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7° da Lei 10.520/02;

b) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10° da Lei 9.605/98;

c) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9.3 - Não será admitida a participação de ONG, OSCIP, Cooperativa ou empresas em Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

9.4 – O ato da entrega da proposta pela empresa licitante já caracteriza declaração desta, sob as penas da lei, de que conhece todos os termos do edital e que com eles concorda.

9.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n°. 123/06 deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital **FORA** do Envelope n°. 01 (Habilitação), em caso de esquecimento a Presidente da Comissão Permanente de Licitações deverá autorizar o

MINUTA

representante da licitante para providenciar referida declaração, antes do início da sessão, desde que referido documento não esteja dentro do envelope 01.

10 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, identificados na seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019
EDITAL Nº XXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
OBJETO DA LICITAÇÃO:

*Modelo de etiqueta – Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019
EDITAL Nº XXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
OBJETO DA LICITAÇÃO:

*Modelo de etiqueta – Envelope nº 02 – Proposta Comercial.

10.2 - O conteúdo dos envelopes será apresentado cada qual em uma única via, com todos os documentos de cada um dos envelopes agrupados em pastas, cadernos ou volumes, preferencialmente com suas folhas rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última, independentemente de estarem montadas em mais de um volume, de forma que a numeração da última folha reflita exatamente a quantidade total de folhas da respectiva documentação.

MINUTA

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. – Como o CRC – Certificado de Regularidade Cadastral não é específico para cada licitação, o Envelope 01-Documentos deverá conter os documentos abaixo descritos, bem como os documentos constantes dos Artigos 27 a 31 da Lei Federal de Licitações 8.666/93:

a) CRC em vigor, **se possuírem**;

b) Carta, conforme minuta anexa a este edital (**Anexo I**), com indicação de pessoa(s) credenciada(s) a representar(em) a empresa e praticar todo e qualquer ato pertinente ou referente ao processo da licitação, inclusive e especialmente desistir do direito de interposição de recurso, bem como para encaminhamento da Documentação de Habilitação, assinada pelo seu representante legal com aposição do carimbo de identificação.

11.1.2. - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro ou inscrição junto ao Conselho Profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente, da empresa e de seus responsáveis técnicos em vigor;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

b.1) Capacidade Técnica-profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de

MINUTA

empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

b.2) Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo Conselho Profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ao profissional indicado ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

"ITEM 6.4 – PISO EM CONCRETO 20 MPA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCL. POLIMENTO"

b.3) Capacidade Técnico-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado em entidade profissional competente, de acordo com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.1 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, nos termos da legislação vigente, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade anônima ou por ações;

a.1.2) Para os demais tipos societários por publicação em jornal; ou

MINUTA

a.1.3) Por cópia ou reprodução registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

a.1.4) Por cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrados na Junta Comercial ou outro órgão equivalente;

a.1.5) Em se tratando de empresa constituída há menos de 1 (um) ano, a documentação acima referida deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou balanço de abertura, firmado, inclusive, dispensada do cumprimento da exigência constada no item b;

a.1.6) Através de escrituração contábil digital (SPED);

a.2) Os documentos exigidos no subitem anterior devem ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo contabilista legalmente responsável, devidamente identificados;

b) Demonstrativo em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal, comprovando a boa situação financeira do licitante que será verificada através dos índices: ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral) e E.T. (Endividamento Total), os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

ILG – Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ILC – Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante
ISG – Índice de Solvência Geral Ativo Total

MINUTA

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
E.T. – Endividamento Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Pra **Ativo Total**

b.1) Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um (= ou > 1) e o Endividamento Total igual ou menor que meio (= ou < 0,50);

b.1.1) Não serão aceitas fórmulas alternativas para os índices contábeis, reservando-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Birigui o direito de reclassificar contas, se necessário for, de acordo com a legislação vigente.

c) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c.1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c.2) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovação da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c.3) Para o caso de empresas em recuperação judicial, deverá estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

c.4) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, deverá estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

MINUTA

d) Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3° da Lei Federal n° 8.666/93, **não inferior a R$486.851,54 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**, correspondente à 10% do valor estimado da obra.

11.1.5 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

b) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal, relativos ao domicílio ou sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União juntamente à regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, junto à Previdência Social expedidas em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional em conformidade com a Portaria MF 358/2014, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

d) Certidões de regularidade de situação, quanto aos encargos: Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativa a Tributos Estaduais, precisamente ICMS) e Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade a partir de sua expedição, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal), conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

MINUTA

11.2 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original ou cópia autenticada, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, sendo que, no caso de pedido para autenticação através de servidor público da Prefeitura Municipal de Birigui o pedido deverá ser realizado na própria sessão pública de abertura dos Envelopes.

11.3 - A Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais para dirimir dúvidas que, a seu exclusivo critério, venham a surgir no exame da documentação apresentada.

11.4 Para fins de habilitação será observado o seguinte:

a) Em se tratando de **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverá ser apresentada toda a documentação exigida na cláusula onze deste edital, porém, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da LC 155/2016. A que for declarada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

b) Em se tratando de empresas que não se enquadrem no subitem anterior a apresentação da documentação constante do envelope nº 01 em desacordo com o previsto na cláusula onze deste edital acarretará sua INABILITAÇÃO.

12 - DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1 - O envelope nº 02 - Proposta Comercial deverá conter a Carta Proposta Comercial, preenchida conforme minuta anexa a este edital **(Anexo VIII) – CARTA PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente assinada por responsável legal da licitante, com sua identificação e cargo, contendo o carimbo com CNPJ e a denominação da empresa, na qual o preço global proposto esteja expresso em algarismo e por extenso, bem como conste a data base do orçamento e endereço eletrônico para contato.

12.2. - Deverão estar consignados na proposta:

12.2.1- A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

MINUTA

12.2.2- Valor global em algarismos e por extenso, contendo apenas 02 (duas) casas decimais, sendo que existindo uma terceira casa decimal, esta deverá ser arredondada, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

12.2.2.1 - Preço: unitário e global, conforme disposto no item 4.1.1.1, ou seja, **em planilha orçamentária**, obedecendo os itens constantes desta, fornecida pela Prefeitura no **Anexo XIV** deste Edital, tendo como critério de aceitabilidade da proposta o preço máximo estimado do item 4.1.1.1;

12.2.2.2 - **As empresas deverão apresentar e obedecer o Cronograma Físico-Financeiro da obra disposto no Anexo XIV deste Edital, caso não estejam de acordo com os eventos propostos, estes podem ser alterados apenas na fase de licitação, após isso não haverá mais alteração. Em caso de erro no cronograma físico-financeiro, este poderá ser retificado, mantendo-se o valor global proposto.**

12.2.3- Prazo de execução dos serviços é de **240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias** contados a partir da data de recebimento pela contratada da **Ordem de Serviços**;

12.2.4- Prazo de garantia dos serviços que não poderá ser inferior a: **05 (cinco) anos** para a obra contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

12.2.5- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

12.3 - A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado.

13 - DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - Será julgada inabilitada a licitante que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante do presente Edital e seus anexos;

b) fizer qualquer referência a preços na fase da habilitação.

13.2 - Serão devolvidos, na sessão, os envelopes "Proposta Comercial" das licitantes presentes cuja documentação tenha sido julgada definitivamente em desacordo com as exigências do

MINUTA

presente Edital, ficando à disposição das empresas inabilitadas para serem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após a adjudicação, findo o qual, serão inutilizados.

13.3 - Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes "Proposta Comercial" das licitantes cuja documentação de habilitação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação.

13.4 - A presente licitação, para efeitos de julgamento, é do tipo "**Menor Preço**", e a Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas pelo critério de "**Menor Valor Global**", observada a legislação em vigor (Art. 40, VII - Lei 8.666/93).

13.4 - Serão desclassificadas as propostas (Art. 40, X - Lei 8.666/93):

a) Que não atendam a todas as exigências do ato convocatório, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei de Licitações;

b) Que ofereçam vantagens não previstas no edital, bem como preços e vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

c) Com valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** no item 4.1 deste edital ou com preços manifestamente inexequíveis nos termos do inciso II do art. 48 da Lei de Licitações;

d) Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (Art. 48 § 1º da Lei 8.666/93):

d.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor global orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**; ou

d.2) Valor global orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.**

13.5 – O licitante vencedor, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens "d.1" e "d.2", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta (Art. 48 § 2º da Lei 8.666/93).

MINUTA

13.6 - As propostas serão inicialmente ordenadas em ordem crescente do Valor Global proposto, ou seja, será provisoriamente classificada em primeiro lugar a proposta com menor Valor Global e assim sucessivamente.

13.7 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatoriamente, por **sorteio em ato público** para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas (Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93), salvo na hipótese do art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

13.8 - A Comissão de Licitações dará ciência aos interessados do resultado da habilitação e da classificação, inclusive dos motivos que deram causa a eventuais inabilitações e desclassificações, na própria sessão ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.9 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, conforme determina o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Serão permitidos na presente licitação todos os recursos constantes no art. 109 da Lei 8.666/93, observados os prazos e condições nele estabelecidos (Art. 40, XV - Lei 8.666/93).

14.2 - Os recursos, bem como respectivas impugnações, deverão ser interpostos por escrito, dirigidos ao Sr. Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e entregues à Comissão de Licitações, em até **05 (cinco) dias úteis**, até as 16:00 horas, na Rua Santos Dumont, 26, Centro - Birigui / SP, ou por meio de "e-mail: **licitacoes@birigui.sp.gov.br.**"

14.3 - Os originais dos recursos interpostos via "e-mail", deverão ser entregues até as 16:00 horas do primeiro dia útil após a data de envio do mesmo.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1 - Publicada a classificação final e decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis sem que haja interposição de recurso, serão os autos encaminhados à autoridade superior competente para

MINUTA

deliberação quanto à homologação do procedimento e adjudicação do objeto da licitação em decisão que, se for o caso, deverá indicar a habilitação fiscal da Empresa vencedora do certame.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A licitante vencedora será convocada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinatura do Contrato, nos termos da minuta anexa a este edital (**Anexo V**), devendo apresentar nesse ato (Art. 40, I - Lei 8.666/93):

a) **Garantia contratual de 5%** (cinco por cento) do valor total do contrato. A garantia estipulada neste item será prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cabendo à CONTRATADA optar por uma dessas modalidades.

a1) O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

a2) A fiança bancária deverá conter: prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato; expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações; não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

b) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), com prazo de validade em vigor, para a finalidade de licitação e contratação com o Poder Público.

16.2 - Caso a licitante vencedora, ao ser notificada para assinar o Contrato, não o faça no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, ou não solicite, com justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, dilatação do prazo por igual período (Art. 64, § 1° - Lei 8.666/93), decairá do direito de celebrar o ajuste.

16.3 - A recusa injustificada para a assinatura do Contrato também sujeitará a licitante vencedora às penalidades dispostas no artigo 81 da Lei Federal n° 8666/93 e Decreto Municipal n° 5.385/2.015.

MINUTA

16.4 - Na hipótese do subitem 16.3, caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** o direito de convocar às demais licitantes classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive, quanto ao preço, ou de revogar a licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

16.5 - Será considerada como previsível (ou ordinária) a média de d[illegible] de p[illegible]itação do Anexo X, oriunda de dados do Instituto Nacional de Meteorol[illegible]a;

16.5.1 - Também será considerada como previst[illegible]u ordinária) a precipitação média do Anexo X, oriunda de dados do Centro de Pesqui[illegible] Meteo[illegible]ógicas e Clim[illegible]cas Aplicadas à Agricultura, da UNICAMP;

16.5.2 - As chuvas compreendidas nas m[illegible]ias mencionad[illegible]na cláusula anterior não ensejarão a prorrogação do prazo d[illegible]execução. Pre[illegible]ente: Acórdão nº 396/08 - Plenário do TCU.

16.6 - A Contratada, fica obrig[illegible]a aceit[illegible]as mesmas [illegible]ndições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serv[illegible] **até 2[illegible] (vi[illegible]e cinco por cento)**, do valor inicial do contrato (§ 1º do a[illegible]65 da Lei Federa[illegible]º 8.666/93 e suas alterações).

16.7 - A l[illegible]nte vencedora se [illegible] manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidad[illegible]om as o[illegible]gações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e partic[illegible]o, exig[illegible]s na lici[illegible]ão.

16.8 - [illegible]a v[illegible]ada a s[illegible]contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, da execução do contr[illegible] que advier da presente licitação, sob pena de rescisão contratual.

[illegible]DA O[illegible]DEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

17.1 - Após a assinatura do contrato, será emitida a Ordem de Serviços (OS), para início da ex[illegible]ção dos serviços.

17.2 - Para emissão da Ordem de Serviços, que definirá as condições para a execução das obras e serviços de infraestrutura e edificações, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria de Obras, em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena das sanções dispostas no Decreto Municipal 5.385/2015:

a) Cronograma para a realização dos serviços e obras;

MINUTA

b) A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a obra;

c) Comprovação da Matrícula da Obra no INSS **ou** Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme regulamentações federais.

17.3 - A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas.

18 - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 - As condições de execução das obras e serviços, bem como as obrigações contratuais estão estabelecidas na minuta de contrato, constante do **Anexo V**, que integra este Edital.

18.1.1 – A execução das obras deverá obedecer rigorosamente os prazos previstos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro (art. 66 da Lei nº 8.666/93), sob pena de rescisão contratual (art. 78 da Lei nº 8.666/93), nos moldes previstos no art. 79 da Lei de Licitações.

19 - DAS MEDIÇÕES DAS OBRAS E SERVIÇOS

19.1 – A primeira medição corresponderá aos serviços executados no período de 30 (trinta) dias transcorridos após a data autorizada para início da execução dos serviços, constante na Ordem de Serviços (OS).

19.2 – As demais medições corresponderão aos serviços executados, referente ao período de 30 (trinta) dias transcorridos, a contar do dia seguinte à medição anterior, e assim sucessivamente até o término dos trabalhos.

19.3 - Observada sempre a frequência das medições e mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o período de referência das medições poderá ser alterado, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, considerando aspectos administrativos ou relacionados com as fontes de recursos.

19.4 - As medições dos serviços prestados deverão ser aprovadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**.

19.5 - Serão medidas apenas as obras e serviços executados e concluídos em conformidade com o disposto nos documentos que integram o Contrato decorrente da presente licitação.

MINUTA

19.6 - As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços correspondentes à etapa de serviços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados tais como fotografias, memórias de cálculo, desenhos e catálogos, entre outros.

19.7 - As medições serão acompanhadas por representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e da CONTRATADA, estabelecido que eventuais divergências deverão ser corrigidas de acordo com o indicado pelo representante da ADMINISTRAÇÃO.

19.8 - As informações necessárias para emissão das faturas, referentes às medições realizadas no período, serão comunicadas à CONTRATADA até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente.

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** pagará à licitante vencedora CONTRATADA o valor relativo as etapas de serviços efetivamente realizadas, fiscalizadas e aprovadas, conforme o Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos, vedados quaisquer adiantamentos (Art. 40, XIV "B" - Lei 8.666/93).

20.1.1 – Todos os pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA ficam condicionados as liberações efetuadas à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** através do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

20.2 - Para efeito de pagamento, os preços de cada etapa a serem utilizados para medição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** serão aqueles obtidos pela aplicação do percentual do "valor global orçado" pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, multiplicados pelos preços orçados para cada etapa prevista no Cronograma da CONTRATADA.

20.3 – Não serão processadas medições cujo valor seja inferior ao estipulado no cronograma físico-financeiro. Nesta hipótese, os valores serão acumulados até que seja obtido o mínimo de processamento.

20.4 – Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta-corrente a ser indicada pela empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias, **a contar da data de liberação dos recursos de repasse do financiamento com a Caixa Econômica Federal**, mediante a apresentação da nota fiscal referente a etapa de execução do objeto (Art. 40, XIV "A" - Lei 8.666/93).

MINUTA

20.5 - Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

20.6 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do laudo de medição autorizado pelo órgão fiscalizador, junto com as respectivas notas fiscais (em [illegible] nacional e em conformidade com os dispositivos da OS/INSS nº 203/99).

a) O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, c[illegible]rme Lei C[illegible]ntar nº 9 de 29/12/2003.

21 - DAS PENALIDADES

21.1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e pe[illegible] bem como da[illegible]mais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste contrato e na legislação de regência, as infrações às disposições contratuais serão punidas, alternati[illegible]ou cumulativa[illegible]nte, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados[illegible]om as [illegible]uintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade [illegible]falta qu[illegible]gerou (A[illegible]40, III - Lei 8.666/93):

21.1.1 - A[illegible]cia escrita, [illegible]r aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão d[illegible]ntrat[illegible]nca[illegible]ais severa;

21.1.2 [illegible]ulta a [illegible]aplicada nos montantes abaixo relacionadas:

a) [illegible]ulta de [illegible]% (um centésimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atra[illegible]início das obras, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão de contrato;

b) [illegible]ulta de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de [illegible]para a entrega final das obras;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato sobre o valor da etapa a que pertencer o serviço considerado pela fiscalização mal executado independente do refazimento do serviço nas condições preestabelecidas no contrato.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato reajustado, pela inexecução total do ajuste.

21.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e

MINUTA

seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;

21.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

21.2 - A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

21.3 - As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras sendo que o total das multas não poderá exceder o montante de 20% do valor do contrato a ser firmado.

22 - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS

22.1 - Mediante aviso expresso com **antecedência mínima de 30 dias**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** poderá, a seu exclusivo critério, suspender total ou parcialmente a execução das obras e serviços, hipótese em que será pago o valor das obras e serviços regularmente executados até a data comunicada para início da suspensão.

22.2 - A comunicação para reinício das atividades deverá ser feita por escrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, e a licitante vencedora CONTRATADA disporá do prazo de 10 (dez) dias para a sua retomada, a contar do recebimento da comunicação.

23 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

23.1 - Durante a execução do objeto contratual, os trabalhos que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, não apresentarem as condições estabelecidas no contrato, serão rejeitados, mediante registro no Diário de Obras, e caberá à licitante vencedora CONTRATADA todos os ônus e encargos da reparação (Art. 40, XVI - Lei 8.666/93), a qual deverá se efetivar **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação realizada pela Administração Pública, por escrito.

MINUTA

23.2 - Nenhum serviço fora das especificações constantes deste Contrato será executado pela licitante vencedora CONTRATADA, ainda que em caráter extraordinário, salvo com a concordância expressa da Prefeitura, e conforme as condições previstas neste instrumento.

23.3 - O recebimento das obras será feito em duas etapas: Recebimento Provisório da Obra, Recebimento Definitivo da Obra.

23.4 - Recebida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** a comunicação da licitante vencedora CONTRATADA de conclusão das obras, os engenheiros fiscais da ADMINISTRAÇÃO, junto com os técnicos da licitante vencedora CONTRATADA, no prazo de até 15 dias, vistoriarão as obras e lavrarão termo de verificação circunstanciado no mesmo Diário de Obras, após o que será emitido o Termo de Recebimento Provisório das obras, desde que sejam constatadas, quando cabíveis, as seguintes condições:

a) plena conformidade da execução com os respectivos projetos, plantas, detalhes e especificações aprovados;

b) limpeza da obra e dos canteiros, com remoção do entulho decorrente da execução dos serviços, deixando-os totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas.

23.5 - Os trabalhos que não apresentem as condições estabelecidas no item anterior, mas cujas desconformidades sejam, a critério dos engenheiros fiscais da ADMINISTRAÇÃO, passíveis de reparação serão registrados no termo de verificação circunstanciado, porém, sem prejuízo da emissão do Termo de Recebimento Provisório com Ressalvas, hipótese em que caberá à licitante vencedora CONTRATADA todos os ônus e encargos da reparação, a qual deverá se efetivar **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação remetida pela Administração Pública, por escrito.

23.6 - No caso de não recebimento provisório, a licitante vencedora CONTRATADA deverá, no prazo fixado pelos engenheiros fiscais no Termo de Verificação Circunstanciado, tomar todas as providências para sanar os problemas ali apontados, e que determinaram o não recebimento, sem prejuízo da aplicação, pela Prefeitura, das penalidades cabíveis.

23.7 - A Prefeitura poderá, em qualquer caso de seu interesse para habitabilidade, e desde que não haja prejuízo dos serviços, aceitar parcialmente as obras para livre e imediata utilização de quaisquer etapas, partes, serviços, áreas ou instalações, mediante emissão de Termo de Recebimento Parcial Provisório.

MINUTA

23.8 - Decorrido o prazo de até 60 (sessenta) dias de observação das obras, contado do recebimento provisório e desde que não haja pendência, a licitante vencedora CONTRATADA poderá requerer o recebimento definitivo das obras.

23.9 - O recebimento definitivo só será concedido quando a obra estiver [illegible]ente concluída, em adequação aos termos contratuais, após vistoria que a comprove, [illegible]asião em que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo do disposto no [illegible]igo 6[illegible] do Código Civil Brasileiro.

24 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

24.1 - A presente licitação poderá ser revogada, [illegible]endo ser anul[illegible]na hipótese da ocorrência de vícios ou irregularidades no procedimento, [illegible] que disso resulte qualquer direito a indenização ou compensação ressal[illegible] o disposto n[illegible]ei Federal no 8.666/93 que rege esta Licitação.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GER[illegible]

25.1 - A particip[illegible] Concor[illegible]cia implica a aceitação integral e irretratável pelas licitantes, d[illegible]termos [illegible]e Edital e [illegible]exos, que passarão a integrar o contrato, tendo seu suporte legal na Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, bem como na obser[illegible]ia dos [illegible]ulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, [illegible] qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedim[illegible]citatório [illegible]execução do contrato.

25.2 - A **[illegible]EFE[illegible]URA MUNICIPAL DE BIRIGUI** reserva-se o direito de, a qualquer tempo [illegible]e a [illegible]ex[illegible]sivo critério, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular total ou parcialmente esta [illegible]itação, [illegible]assim julgar conveniente, na forma da Lei, sem que isso represente direito das licitantes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

25.3 - A qualquer tempo e na forma da Lei, antes da contratação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** poderá inabilitar a licitante ou desclassificar sua proposta sem que a esta caiba direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou ainda reduza sua capacidade de produção.

MINUTA

25.4 - Caso não seja verificado, no momento da vistoria, impedimento para execução do objeto, correrão por conta da licitante todas as despesas decorrentes das adaptações que se fizerem necessárias para a execução das obras e serviços licitados.

25.5- Prevalecerá o disposto no presente Edital, sempre que houver divergência entre este e os elementos a ele incorporados.

25.6- Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão solucionados pelo Senhor Prefeito, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura.

25.7- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças, ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

25.8- A fiscalização por parte da Secretaria de Obras ficará assegurada a prerrogativa de:

25.8.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, prazos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

25.8.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, estipulando prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

25.8.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não corresponda técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

25.8.4- decidir quanto à aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

25.9- À fiscalização por parte do Engenheiro de Segurança do Trabalho ficará assegurado o direito de:

25.9.1- fazer cumprir as obrigações inerentes ao Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, exigindo a observância de normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, na forma prevista no art. 67 e seus parágrafos, combinado com art. 12, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de penalização na forma da cláusula 6ª do instrumento contratual.

MINUTA

25.10- À fiscalização por parte do Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças ficará assegurado o direito de:

25.10.1- Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem re[illegible]nte os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento.

25.11- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamaç[illegible]imposição d[illegible]s, intim[illegible]do, exigência etc., entre a Contratada e o Setor responsá[illegible] Prefeitura, se[illegible]eita por escrito, devidamente protocolada.

25.12- Ao final da obra ou serviço a empresa [illegible]erá apresentar [illegible]mpetente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo [illegible]a Lei nº 8666[illegible]e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº [illegible]71, de 13 de no[illegible]bro de 2009.

a) A Prefeitura reterá [illegible]pagam[illegible]to do valor qu[illegible]corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou ser[illegible], enqu[illegible]não apres[illegible]ada a CND.

a1) [illegible]apuração dos [illegible]argos t[illegible]base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 9[illegible]de [illegible]novem[illegible]o de 2009.

25.13- Para [illegible]hecime[illegible]de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado, em resu[illegible]no Diário Oficial [illegible]Estado, Jornal de grande circulação no Estado e região, bem como na Int[illegible]net no "site" www.birigui.sp.gov.br e afixado no local de costume (quadro de editais) da Prefeitura M[illegible]icipal [illegible]Birigui/SP.

25.14- E[illegible]qualq[illegible]r dos casos de obtenção do Edital, a entidade interessada poderá, através de se[illegible]pres[illegible]tante legal, assinar o Recibo de Retirada do Edital, conforme modelo **(Anexo IX)** e [illegible]ncaminhá[illegible]à Seção de Licitações e Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data [illegible]orário de recebimento das propostas; este procedimento a habilitará a receber os esclarecimentos e informações adicionais, que, por ventura, se fizerem necessárias.

MINUTA

25.15- Fazem parte integrantes e indissociáveis deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Carta com Indicação do Representante e Encaminhamento da Documentação de Habilitação
ANEXO II	Minuta de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
ANEXO III	Carta de Superveniência
ANEXO IV	Declaração Art. 87
ANEXO V	Minuta do Contrato
ANEXO VI	Minuta Declaração de Vistoria
ANEXO VII	Modelo de Declaração de ME/EPP
ANEXO VIII	Minuta Carta Proposta Comercial
ANEXO IX	Recibo Retirada de Edital
ANEXO X	Média de dias de precipitação
ANEXO XI	Decreto Municipal 5.[illegible]/2015 – Penalidades Contratuais
ANEXO XII	Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XIII	Cadastro do Responsável
ANEXO XIV	MÍDIA CD ROM Especificações Técnicas

25.16 – O Foro competente, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Birigui/SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Birigui, xx de xxxx de 2019.

PAULO GIAMPIETRO
= Secretário de Obras =

CRISTIANO SALMEIRÃO
= Prefeito Municipal =

MINUTA

ANEXO I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ...../2019
EDITAL Nº...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

_____ (nome da empresa) _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo na empresa) Sr.(s)_____, portador(es) de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o (a) Sr.(a) _____ portador de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, como representante qualificado(a) a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____de 2019.

MINUTA

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

MINUTA

ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº __/2.018, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

MINUTA

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

MINUTA

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. xx/2019
EDITAL Nº. xx/2019

CONTRATO Nº. _____/ 2019

CLÁUSULA I - DAS PARTES:

1.1- São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CNPJ. nº.46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Centro, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CRISTIANO SALMEIRÃO, RG....., CPF....., brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada CONTRATANTE e,

1.1.2 – De outro lado, a firma , CNPJ. nº , com endereço na , na cidade de , Estado de , neste ato representada por , RG , CPF: brasileiro, estado civil , profissão , residente e domiciliado na cidade de , na , doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 - Constitui objeto deste contrato pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, nos termos da **Concorrência Pública nº _____/2019 – Edital nº ____/2019**, adjudicada em seu favor, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

CLÁUSULA III – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA CAUÇÃO:

3.1 – Pelo objeto a que se refere o subitem 2.1, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ .....(.....).

MINUTA

3.2 - A Contratante pagará à CONTRATADA o valor relativo as etapas de serviços efetivamente realizadas, fiscalizadas e aprovadas mensalmente, vedados quaisquer adiantamentos (Art. 40, XIV "B" - Lei 8.666/93).

3.3 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta-corrente a ser indicada pela empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias, **e condicionada à liberação dos recursos do financiamento com a Caixa Econômica Federal,** após o registro da nota fiscal na Secretaria de Finanças e Administração, pelo licitante vencedor, do competente documento fiscal hábil, de acordo com o regular empenhamento da despesa, com as medições da obra realizada e depois de atestado o respectivo recebimento pelo engenheiro da CONTRATANTE, retendo-se na fonte, os valores correspondentes aos impostos cabíveis (Art. 40, XIV "A" - Lei 8.666/93).

3.4 – Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer a mesma razão social e número de CNPJ da Contratada;

3.5 – A Contratada deverá inserir nas Notas Fiscais os dados bancários de sua empresa (nome do banco, número da agência e da conta-corrente), bem como o número do empenho.

3.6 - Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

3.7 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do laudo de aprovação pelo órgão gestor e fiscalizador, junto com as respectivas notas fiscais (em moeda nacional e em conformidade com os dispositivos da OS/INSS nº 03/99).

a) A cada recebimento, a Contratada deverá apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social com o documento de cobrança emitido, sob pena de suspensão do pagamento;

b) O ISS sobre a fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

3.8 – Ao final das obras e serviços a Contratada deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débito do INSS, CND, nos termos do artigo 71 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

3.09 – Fica vedada à Contratada a emissão de duplicatas para representação de quaisquer valores que venham a ser devidos em razão do presente contrato.

3.10 - A CONTRATANTE cabe descontar da garantia caucionada toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

3.11 - Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de **5 dias,** contados do recebimento da notificação.

3.13 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução do contrato e quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

MINUTA

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA:

4.1 - O objeto desta licitação, deverá ser executado em etapas conforme projeto constante do Edital e executados **em até 240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1 – A obra que trata o subitem 2.1, será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

5.2 – A CONTRATADA deverá iniciar as obras e serviços de que trata o subitem 2.1, em até cinco dias úteis, após o recebimento da ordem de serviços.

5.3 - O prazo para a CONTRATADA concluir as obras e serviços de que trata este ajuste será de no máximo **240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar da data de seu início, conforme subitem anterior.

5.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% para os seus acréscimos.** (§ 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações).

5.5 – Será considerada como prevista (ou ordinária) a média de dias de precipitação do Anexo X da **Concorrência Pública nº __/2019** oriunda do site do Instituto Nacional de Meteorologia.

5.6 - Também será considerada como previsível (ou ordinária) a precipitação média do Anexo X da **Concorrência Pública nº __/2019**, oriunda de dados do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura da UNESP.

5.7 - As chuvas com precipitadas nas médias mencionadas na cláusula anterior não ensejarão a prorrogação do prazo de execução. Precedente: Acórdão nº 396/08 - Plenário do TCU.

5.8 - As obras e serviços de que tratam este instrumento, serão acompanhadas e fiscalizadas por agentes da CONTRATANTE, Sr. ....., no cargo de ....., e o seu recebimento definitivo, será efetuado somente após a conclusão e de atestada a perfeita execução da mesma.

5.9 - A fiscalização por parte da Secretaria de Obras ficará assegurada a prerrogativa de:

5.9.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, prazos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

5.9.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

5.9.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

5.9.4- decidir quanto à aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra

MINUTA

motivo de força maior;

5.10 - À fiscalização por parte do Engenheiro de Segurança do Trabalho ficará assegurado o direito de:

5.10.1 - fazer cumprir as obrigações inerentes ao Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, exigindo a observância de normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, na forma prevista no art. 67 e seus parágrafos, combinado com art. 12, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de penalização na forma da cláusula 6ª do instrumento contratual.

5.11 - À fiscalização por parte do Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças ficará assegurado o direito de:

5.11.1- Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento.

5.12 - qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação, exigência etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

5.13 - A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços.

5.14 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo art. 77, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, quanto ao disposto no art. 58 do referido diploma legal.

5.15 - São casos de rescisão do presente ajuste os definidos no art. 78, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

5.16 - O edital de **Concorrência Pública nº __/2019**, o memorial descritivo, o cronograma, a planilha orçamentária, o projeto e demais documentações que o mesmo alude e a respectiva proposta da CONTRATADA, ficam vinculados a presente ajuste, para todos os efeitos legais.

5.17 - A CONTRATADA se obriga, durante o prazo de vigência deste ajuste, a manter-se perfeitamente habilitada e qualificada para a execução do objeto do mesmo.

5.18 - A CONTRATADA gozará das garantias definidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e suas alterações.

5.19 - O presente instrumento poderá ser alterado nos termos do art.65 da lei nº.8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e posteriores alterações.

5.20 - O prazo de vigência deste contrato que advier da presente licitação inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.21 - A CONTRATADA se obriga a realizar, no prazo de 02 (dois) dias úteis fixado pela CONTRATANTE, a regularização das falhas ou defeitos observados nos serviços a que se refere este instrumento, sob pena de suspensão dos pagamentos correspondentes, enquanto não for efetuada a regularização dos mesmos.

MINUTA

5.22 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, na hipótese de se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos de cada etapa de serviços, dentro do prazo fixado pela CONTRATANTE, sob pena de serem suspensos os pagamentos respectivos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item do Edital da **Concorrência Pública nº __/2019,** parte integrante deste instrumento.

5.23 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato p[illegible] excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

5.24 - Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de t[illegible] de obra necessária para execução dos serviços, encargos e equipamentos, inclusive Equipamento de Segurança Individual – EPI de seus funcionários e uniforme, devendo observância obrigatória às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionadas com a matéria e específicas para o presente objeto;

5.24.1 - A contratada deverá elaborar fo[illegible] de pagamento específica para os serviços objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para a execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador – NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo cumprimento do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

5.24.2 - A contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.3 – A contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.4 – A contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade.

5.25 - A contratada deverá observar obrigatoriamente as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, conforme os compromissos oriundos do Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

5.26 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como, manter seus funcionários devidamente registrados, conforme determina a Lei Trabalhista, sendo este fato, passível de fiscalização a qualquer tempo, por parte

MINUTA

da Prefeitura Municipal, bem como, providenciar a ART dos respectivos serviços.

5.27 - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto do presente contrato.

5.28 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência ao disposto no subitem anterior, não transfere à CONTRATANTE, a responsabilidade pelo respectivo pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.

5.29 – A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

5.30 - A Contratada não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços objeto deste contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal;

5.31 - Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

5.31.1 - A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.

5.32 - Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

5.33 - A CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte, os serviços e materiais de que trata este instrumento, se os mesmos não forem efetuados de acordo com as normas vigentes.

5.34 - As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.17.00 – 13.392.0029.[illegible]98 / 4.4[illegible].51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato [illegible]952959[illegible].

5.35 - Fica desde já reservada nas referidas dotações orçamentárias, a importância destinada ao pagamento do presente contrato.

5.36 - Será aplicada à CONTRATADA, pela infringência de qualquer das cláusulas deste contrato, conforme o caso, as penalidades referidas no edital da **Concorrência Pública nº __/2019**, parte integrante deste instrumento.

5.37 – O presente contrato, regula-se pelas cláusulas e dispositivos aplicáveis da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado.

5.38 - A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra.

5.39 - A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações.

MINUTA

5.40 - A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

5.41 - A **Contratada** será responsável por toda a sinalização de trânsito que se fizer necessária durante a execução de seus serviços.

5.42 - O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, devidamente justificado, com a antecedência mínima de 30 dias

5.43 - Pela infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento, será cominada à CONTRATADA a multa equivalente a 20% de seu valor total.

5.44 - A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente aos prazos previstos de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro (art. 66 da Lei nº 8.666/93), sob pena de rescisão contratual (art. 78 da Lei nº 8.666/93), nos moldes previstos no art. 79 da Lei de Licitações.

5.45 - As partes obrigam-se por si ou seus sucessores, a fazer sempre firmes e valiosas, as disposições deste instrumento.

5.46 – Fica eleito o foro da Comarca de Birigui-SP para dirimir quaisquer questões pertinentes ao presente contrato.

5.47 – O presente instrumento é lavrado em três vias de igual teor e assinado, na presença de duas testemunhas igualmente identificadas.

Birigui, _____ de _____ de 2019.

Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui

_____
Contratada

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

TESTEMUNHAS:

1-
RG:

2-
RG:

MINUTA

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. XX/2019
EDITAL Nº. XX/2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente, deve ser atestada pela Engº da Prefeitura)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

MINUTA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação) registrado no CREA sob nº _____, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, interessada em participar da **Concorrência Pública nº xx/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO / REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MINUTA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da **Concorrência Pública nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento ao disposto no item 9.5 do edital, das Condições da Concorrência acima referida, declaro que, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta portanto a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO / CONTADOR

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. xx/2019
EDITAL Nº. xx/2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

MINUTA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

_____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, declara que, após analisadas as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento ....., conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: R$_____(_____).

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.019

MINUTA

PROCESSO Nº _____

ENTIDADE: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX.: _____

RECEBI/RETIREI À SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, o **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.019**, cujo encerramento de recebimento das propostas será às **XX horas e XX minutos do dia xx/xx/2.019.**

Birigui/SP, em, ___/___/2.019.

Assinatura

Nome Completo

CPF

Carimbo do Representante ou da Empresa

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

ANEXO X

Data	Nº Dias Precipitação
31/01/00	16
29/02/00	23
31/03/00	20
30/04/00	2
31/05/00	3
30/06/00	0
31/07/00	4
31/08/00	2
30/09/00	11
31/10/00	2
30/11/00	13
31/12/00	16
31/01/01	12
28/02/01	11
31/03/01	14
30/04/01	6
31/05/01	9
30/06/01	6
31/07/01	3
31/08/01	7
30/09/01	7
31/10/01	8
30/11/01	15
31/12/01	18
31/01/02	16
28/02/02	17
31/03/02	16
30/04/02	2
31/05/02	9
30/06/02	0
31/07/02	2
31/08/02	2
30/09/02	11
31/10/02	7
30/11/02	16
31/12/02	16
31/01/03	25
28/02/03	11
31/03/03	12
30/04/03	2
31/05/03	2
30/06/03	2
31/07/03	2
31/08/03	6
30/09/03	3
31/10/03	8
30/11/03	11
31/12/03	13
31/01/04	9
29/02/04	5
31/03/04	3
30/04/04	1
31/05/04	9
30/06/04	13
31/07/04	12
31/08/04	12
30/09/04	13
31/10/04	5
30/11/04	3
31/12/04	1
31/01/05	23
28/02/05	6
31/03/05	12
30/04/05	3
31/05/05	7
30/06/05	4
31/07/05	3
31/08/05	2
30/09/05	11
31/10/05	14
30/11/05	11
31/12/05	19
31/01/06	11
28/02/06	19

Média de Dias de Precipitação

Mai	9
Jun	6
Jul	3
Ago	7
Set	7
Out	8
Nov	15
Dez	18

FONTE: BDMEP – INMET (referência abaixo)

Precipitação média (mm)

Jan	226,2
Fev	175,4
Mar	1[illegible]
Abr	[illegible]6
Mai	56,2
Jun	35,9
Jul	23,2
Ago	24,4
Set	57,1
Out	110,8
Nov	125,9
Dez	191,5

Fonte: http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_074.html
Acesso em: 16/06/2014.

MINUTA

ANEXO

31/03/06	16
30/04/06	4
31/05/06	3
30/06/06	1
31/07/06	1
31/08/06	2
30/09/06	7
31/10/06	11
30/11/06	13
31/12/06	19
31/01/07	26
28/02/07	16
31/03/07	10
30/04/07	6
31/05/07	6
30/06/07	0
31/07/07	5
31/08/07	0
30/09/07	0
31/10/07	5
30/11/07	13
31/12/07	14
31/01/08	20
29/02/08	17
31/03/08	12
30/04/08	8
31/05/08	4
30/06/08	1
31/07/08	0
31/08/08	5
30/09/08	4
31/10/08	10
30/11/08	8
31/12/08	15
31/01/09	18
28/02/09	23
31/03/09	17
30/04/09	4
31/05/09	4
30/06/09	5
31/07/09	
31/08/09	
30/09/09	
31/10/09	
30/11/09	1
31/12/09	16
31/01/10	22
28/02/10	12
31/03/10	12
30/04/10	5
31/05/10	
30/06/10	
31/07/10	
/08/10	0
/10	6
	8
/1	5
10	13
31/01/11	20
28/02/11	13
31/03/11	22
30/04/11	4
31/05/11	1
30/06/11	2
31/07/11	0
31/08/11	2
30/09/11	2
31/10/11	12
30/11/11	9
31/12/11	11
31/01/12	19
29/02/12	11
31/03/12	8
30/04/12	12
31/05/12	8

MINUTA

ANEXO

30/06/12	8
31/07/12	1
31/08/12	0
30/09/12	3
31/10/12	4
30/11/12	7
31/12/12	17

FONTE: BDMEP - INMET

Estação : VOTUPORANGA - SP (OMM: 83623)
Latitude (graus) : -20.41
Longitude (graus) : -49.98
Altitude (metros): 502.50
Estação Operante
Inicio de operação: 05/07/1976
Periodo solicitado dos dados: 01/01/2000 a 31/12/2012
Os dados listados abaixo são os que encontram-se digitados no BDMEP

Disponivel em:
<http://www.inmet.gov.br/projetos/rede/pesquisa/gera_serie_txt_mensal.php?&mRelEstacao=83623&btnProcesso=serie&mRelDtInicio=[illegible]00&mRelDtFim=31/12/2013&[illegible]1,1,.....>
Acesso em: 16/06/2014.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO XI

DECRETO Nº 5.385, DE 2 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRINGÊNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e como fundamento no artigo 115 da Lei nº 8.666/93,

considerando a faculdade de se prever normas para a realização de seus procedimentos licitatórios;

considerando que a Lei nº 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção,

D E C R E T A:

ART. 1º. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Município de Birigui, obedecerá ao disposto neste Decreto.

ART. 2º. A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar amostras no prazo estabelecido no edital ou do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Birigui, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

ART. 3º. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I. Multa de 10% (dez por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso; e
II. Multa de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo dia) dia de atraso.

MINUTA

PARÁGRAFO ÚNICO. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto deste decreto.

ART. 4º. Pela inexecução total ou [illegible] do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penal[illegible]des:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da [illegible]rigação não [illegible]mp[illegible]a; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço d[illegible]rrente de nova [illegible]ação para o mesmo fim.
III. suspensão temporária de participação e[illegible]licitaç[illegible]e impedimen[illegible]de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigu[illegible] por prazo n[illegible]uperior a 02 [illegible]ois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para [illegible]ar ou contra[illegible] com a Administração Pública enquanto perdurarem os moti[illegible] determinant[illegible]da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante[illegible] própria aut[illegible]dade que aplicou a penalidade, que será co[illegible]edida sempre[illegible]e a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prej[illegible]s resultantes [illegible]pós decorrido o prazo da sanção aplicada com base [illegible]inciso [illegible]erior.

ART. 5º. [illegible] materi[illegible]não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela adm[illegible]istração [illegible]unicípio de Birigui, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do rece[illegible]imento da intimação.

PA[illegible]AFO ÚNICO. A não ocorrência de substituição dentro do p[illegible]o estip[illegible]do ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º deste De[illegible]to, cons[illegible]rando-[illegible] mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao térmi[illegible]do praz[illegible]stabele[illegible]o no "caput" deste artigo.

ART. 6º. O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou [illegible]viç[illegible]ou ent[illegible]ga de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos [illegible]xado[illegible]o contrato ou instrumento equivalente.

ART. 7º. As multas referidas neste decreto não impedem a [illegible]aplica[illegible]e outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º. Se este Município decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 8º. O agente público responsável pelo recebimento de objeto com atraso, deverá informar imediatamente o órgão responsável pelo processo administrativo sancionatório, sob pena de responsabilização quanto a eventuais danos reclamados pela contratada, em caso de penalização indevida.

ART 9º. As normas estabelecidas neste Decreto vincularão todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

ART. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e quinze.

PEDRO FERNANDO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO CRUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

MINUTA

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº ____/____ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, bem como os anexos que integram este Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93).

ADVOGADO(S): _____

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ___ de _____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome:
_____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATADA:
CONTRATO Nº _____/2019.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, bem como os anexos que integram este Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93).

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Olivio José da Rocha nº 155 Apto. 34 Bloco 02 – Jardim Nossa Sra. de Fátima - Birigui – Estado de São Paulo.
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	Cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui/sp
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, xx de xxxxxx de 2.019.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001 80

ANEXO XIV

Os documentos: CD, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS e MEMORIAIS DESCRITIVOS, são os mesmos constantes de Fls. _____ a _____.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 20 de agosto de 2019.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vimos pelo presente solicitar a análise e emissão de parecer ao Edital da Concorrência Pública s/nº, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS".**

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui
Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
= Chefe da Seção de Licitações =

À Seção de Licitações,

PARECER JURÍDICO Nº 356/2019/DLC/SNJ/PMB

Em atendimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, exara-se parecer sobre a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIOS, CRONOGRAMAS FÍSICO–FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

O processo licitatório deverá ser elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Ele se encontra, na sua fase interna, instruído com os documentos obrigatórios, ou seja, requisição de serviços nº 2381/2019 e FINISA – CTR 0529595, memorando nº 86/2019/2019 da Secretaria de Obras, contendo especificações para a realização da obra, planilha orçamentária com indicação da fonte de pesquisa, ART da Obra, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, mídia digital (CD-Rom) da Obra, projetos executivos, reserva

orçamentária com a devida certificação da Secretaria Requisitante de que trata-se de Reserva Plurianual, a minuta do edital e anexos.

Analisado as minutas do edital e anexos, podemos verificar que se encontram dentro da legalidade e das normas que regem os processos licitatórios, podendo o Exmo. Sr. Prefeito autorizar a abertura para então se iniciar a fase externa do procedimento administrativo.

No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos princípios da legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e da obtenção de proposta mais vantajosa, afastando-se todo e qualquer elemento indicador de direcionamento e de definição injustificada de marca.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 20 de Agosto de 2.019.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE M. SILVA MESTRINER
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OAB/SP Nº 326.470

De Acordo
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Ao PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
Sr. Cristiano Salmeirão

OFÍCIO DEPMAT Nº 183/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 14/2019

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS."

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA"**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS."**

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Municipal de Obras, o valor total estimado é de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que serão provenientes dos recursos da dotação da ficha nº 923 (Recursos provenientes do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº 0529595-92.).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 20 de Agosto de 2.019.

Atenciosamente,

Bernadete Ferrette Pávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

QUADRO DE RESUMO DA CONCORRÊNCIA	
TIPO DE LICITAÇÃO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
EMPREENDIMENTO	**Obra de construção de um Centro de Convenções e Eventos.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.**
REGIME DE EXECUÇÃO	**INDIRETA, POR EMPREITADA GLOBAL (ART. 6º, VIII, "A" C.C. ART. 10, II, "A" – LEI 8.666/93)**
RESERVA DE VERBA	**Nº 02.17.00 – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92**
VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	**R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	**Da data da publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.**
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS	**240 (Duzentos e Quarenta) dias a partir da Ordem de Serviços**
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES COMO CIDADÃO COMUM	**Até o 5º (quinto) dias útil da data de entrega dos envelopes previsto neste Edital**
IMPUGNAÇÃO COMO LICITANTE	**Até o 2º (segundo) dia útil da data de entrega dos envelopes previsto neste Edital**
ENTREGA DE ENVELOPES:	**23/09/2019 às 08:30 horas**
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:	**Antes da data de entrega dos envelopes, previsto neste Edital.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**Menor preço global**

ÍNDICE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA:

1. DO OBJETO
2. DO REGIME DE EXECUÇÃO
3. DOS RECURSOS FINANCEIROS
4. DO VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
6. DA VISTORIA TÉCNICA
7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
8. DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES
9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
12. DA PROPOSTA COMERCIAL
13. DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
14. DOS RECURSOS
15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
16. DA CONTRATAÇÃO
17. DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
18.DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
19.DA MEDIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
20. DO PAGAMENTO
21.DAS PENALIDADES
22.DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS
23.DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS
24.DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019**, tipo **menor preço global**, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes ao assunto constante deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS,** bem como os anexos que integram este Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93).

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - As obras e serviços, objeto do presente Edital, serão executados sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "a", c/c Art. 10, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros:

Nº 02.17.00 – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92.

4 - DO VALOR GLOBAL ORÇADO

4.1 - O valor global orçado pela Administração para a contratação é de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que no termos do Art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, é fixado como de preço máximo de aceitabilidade da proposta, dividido da seguinte maneira:

4.1.1- O montante de **R$4.868.515,35 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos) é proveniente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº 0529595-92.**

4.1.1.1 - A aceitabilidade de preços unitários também fica limitada por aqueles estimados na planilha orçamentária. Precedente: Acórdão 2857/2013 – Plenário do TCU.

4.1.1.2 – Em casos de erros de multiplicação, variações dos critérios de arredondamentos ou de valores unitários inaceitáveis, a planilha orçamentária atrelada à proposta deverá ser retificada, mantendo-se em qualquer caso o valor global proposto.

4.1.1.3 – Nos casos em que o Cronograma Físico-Financeiro venha a apresentar algum erro, o mesmo poderá ser retificado, mantendo-se para todos os efeitos, o valor global proposto pela licitante.

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

5.1 - O prazo de vigência do contrato que advier da presente licitação inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 - O prazo de execução das obras e serviços será de **240 (Duzentos e Quarenta) dias,** contados da data autorizada para seu início efetivo, constante da OS – Ordem de Serviços, emitida pela **PREFEITURA DE BIRIGUI,** na proporção estabelecida e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos em anexo; quando da não especificação, prevalecerão as exigências das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.3 - Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos serviços, encargos e equipamentos, inclusive Equipamento de Segurança Individual – EPI de seus funcionários e uniforme, devendo observância obrigatória às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionadas com a matéria e específicas para o presente objeto;

5.3.1- A licitante vencedora deverá elaborar folha de pagamento específica para a obra objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS), encaminhando-as ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade.

5.3.2 - A licitante vencedora deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura (Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade);

5.3.3 - A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP, encaminhando-a ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade;

5.3.4 - A licitante vencedora deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento, encaminhando-as ao Depto. de Materiais e Depto. de Contabilidade;

5.3.5 - Para fins de prestação de contas, as licitantes deverão apresentar suas propostas em planilha orçamentária conforme **Anexo XIV** deste Edital, cuja soma importará no valor global da proposta que definirá o vencedor do certame;

5.4 - A contratada deverá observar obrigatoriamente as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, conforme os compromissos oriundos do Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

5.5 - A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia.

5.6 - Os materiais deverão atender ao solicitado em Memorial Descritivo do presente processo licitatório.

6 - DA VISTORIA TÉCNICA

6.1 - A(s) licitante(s) poderá(ão) efetuar vistoria nos locais com o objetivo de inteirar-se das condições dos mesmos e para formulação de suas propostas.

6.2 - Alternativamente, a(s) licitante(s) interessada(s) poderá(ão) dispensar a visita técnica e emitir declaração própria, assinada por representante ou preposto, dando fé que conhece todos os elementos técnicos necessários aos cumprimentos do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pelo fornecimento e execução dos serviços nas condições descritas no Edital, referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade.

6.3 - Se optar pela visita técnica, as licitantes deverão agendar na Secretaria de Obras, no seguinte endereço: Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara, Birigui/SP, através do telefone (18) 3643-6170, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo acontecer em dias úteis antes da data designada para a entrega dos envelopes. No horário marcado, um funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI estará à disposição dos interessados para atestar as visitas.

6.4 - O representante da empresa deverá ser devidamente identificado, através de documento que o vincule à empresa interessada.

6.5 - A apresentação do Atestado de Visita Técnica expedido pela Secretaria de Obras ou a declaração própria (Anexo VI), conforme exigência no item 6.2, deverão obrigatoriamente fazer parte do "Envelope 01" de Documentos.

7 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 - As licitantes poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a entrega dos envelopes, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Santos Dumont, 28, Centro – Birigui-SP (endereçado a Seção de Licitações) ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br

7.2 - Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

7.3 - No caso de ausência de solicitação pelas licitantes, de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

7.4 – Os interessados em participarem da presente licitação poderão examinar e retirar a Pasta contendo o Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo que, para cobrir os custos do fornecimento da Pasta, conforme parágrafo quinto do artigo 32 da Lei de Licitações, deve ser pago, por meio de Guia de Recolhimento Própria fornecida pela Administração, o valor de R$ 30,00 (trinta reais),junto ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. **As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h do dia 19/09/2019.**

8 - DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - As licitantes deverão apresentar seus envelopes no **dia 23/09/2019, às 08:30 horas**, na Rua Santos Dumont, 28, Centro - Birigui/SP, Departamento de Materiais, ocasião em que se dará a sessão de abertura da licitação.

8.2 - Os interessados que acudirem ao presente certame devem atentar ao horário fixado para entrega dos envelopes, e ainda para o tempo que possa ser despendido com sua identificação na recepção do prédio, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

8.3 - Até a abertura do certame, os envelopes ficarão em poder da Comissão de Licitações e não serão devolvidos às licitantes.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Somente poderão participar desta Concorrência, na qualidade de licitantes, empresas cadastradas ou que apresentarem documentação de acordo com os artigos 27 a 31 da Lei Federal de Licitações com as alterações decorrentes de Leis posteriores, que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e ainda que:

a) Estejam legalmente constituídas e tenham em seu objeto social atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como satisfaçam as exigências deste edital;

b) Não sejam constituídos por servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** ou ainda seus cônjuges ou companheiros ou parentes até o 3° grau;

c) Na qualidade de empregadoras, não tenham tido Diretor, Gerente ou empregado condenado por crime ou contravenção penal em razão da prática de atos de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou de homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99;

d) Não estejam falidas. Porém empresas em recuperação judicial poderão participar apresentando durante a fase de habilitação, o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, observando ainda as letras c.2, c.3 e c.4 contidas no subitem 11.1.4 da cláusula onze;

e) Cumpra as normas relativas à saúde e segurança no trabalho dos seus funcionários nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo;

f) Não estejam impedidas de participar de licitações processadas nos âmbitos federal, estadual ou municipal, devendo declarar sob pena de sua inabilitação que não foram declaradas inidôneas para os fins do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Estarão impedidas de participarem ainda, licitantes que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como:

a) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

b) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

c) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9.3 - Não será admitida a participação de ONG, OSCIP, Cooperativa ou empresas em Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

9.4 – O ato da entrega da proposta pela empresa licitante já caracteriza declaração desta, sob as penas da lei, de que conhece todos os termos do edital e que com eles concorda.

9.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital **FORA** do Envelope nº. 01 (Habilitação), em caso de esquecimento a Presidente da Comissão Permanente de Licitações deverá autorizar o

representante da licitante para providenciar referida declaração, antes do início da sessão, desde que referido documento não esteja dentro do envelope 01.

10 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, identificados na seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019
EDITAL Nº XXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
OBJETO DA LICITAÇÃO:

***Modelo de etiqueta – Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação.**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019
EDITAL Nº XXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
OBJETO DA LICITAÇÃO:

***Modelo de etiqueta – Envelope nº 02 – Proposta Comercial.**

10.2 - O conteúdo dos envelopes será apresentado cada qual em uma única via, com todos os elementos de cada um dos envelopes agrupados em pastas, cadernos ou volumes, preferencialmente com suas folhas rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última, independentemente de estarem montadas em mais de um volume, de forma que a numeração da última folha reflita exatamente a quantidade total de folhas da respectiva documentação.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. – Como o CRC – Certificado de Regularidade Cadastral não é específico para cada licitação, o Envelope 01-Documentos deverá conter os documentos abaixo descritos, bem como os documentos constantes dos Artigos 27 a 31 da Lei Federal de Licitações 8.666/93:

a) CRC em vigor, **se possuírem**;

b) Carta, conforme minuta anexa a este edital **(Anexo I)**, com indicação de pessoa(s) credenciada(s) a representar(em) a empresa e praticar todo e qualquer ato previsto ou referente ao processo da licitação, inclusive e especialmente desistir do direito de interposição de recurso, bem como para encaminhamento da Documentação de Habilitação, assinada pelo seu representante legal com aposição do carimbo de identificação.

11.1.2. - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro ou inscrição junto ao Conselho Profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente, da empresa e de seus responsáveis técnicos em vigor;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

b.1) Capacidade Técnica-profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de

empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

b.2) Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo Conselho Profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ao profissional indicado ao profissional de obra na área de engenharia civil, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja(s) parcela(s) de maior relevância é(são):

"[illegible] – PISO EM CONCRETO 20 MPA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, INCL. POLIMENTO"

b.3) Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obra de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra licitada, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de acordo com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.1.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, nos termos da legislação vigente, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade anônima ou por ações;

a.1.2) Para os demais tipos societários por publicação em jornal; ou

a.1.3) Por cópia ou reprodução registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

a.1.4) Por cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrados na Junta Comercial ou outro órgão equivalente;

a.1.5) Em se tratando de empresa constituída há menos de 1 (um) ano, a documentação acima referida deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou balanço de abertura, ficando, inclusive, dispensada do cumprimento da exigência constada no item b;

a.1.6) Através de escrituração contábil digital (SPED).

a.2) Os documentos exigidos no subitem anterior devem ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo contabilista legalmente responsável, devidamente identificados;

b) Demonstrativo em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal, comprovando a boa situação financeira da licitante que será verificada através dos índices: ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral) e E.T, (Endividamento Total), os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

ILG – Índice de Liquidez Geral $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$
ILC – Índice de Liquidez Corrente $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ISG – Índice de Solvência Geral $\frac{\text{Ativo Total}}{\qquad\qquad}$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
E.T. – Endividamento Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **Ativo Total**

b.1) Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um (= ou > 1) e o Endividamento Total igual ou menor que meio (= ou < 0,50);

b.1.1) Não serão aceitas fórmulas alternativas para os índices contábeis, reservando-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Birigui, o direito de reclassificar contas, se necessário for, de acordo com a legislação vigente.

c) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c.1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c.2) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c.3) Para o caso de empresas em recuperação judicial, deverá estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

c.4) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, deverá estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

d) Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3° da Lei Federal n° 8.666/93, **não inferior a R$486.851,54 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**, correspondente à 10% do valor estimado da obra.

11.1.5 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do Ministério da Fazenda, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

b) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal, relativos ao domicílio ou sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) juntamente à regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, junto à Previdência Social, expedidas em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional em conformidade com a Portaria MF 358/2014, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

d) Certidões de regularidade de situação, quanto aos encargos: Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo a Tributos Estaduais, precisamente ICMS) e Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade a partir de sua expedição, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET;

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em cumprimento a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. (inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal), conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

11.2 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original ou cópia autenticada, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, sendo que, no caso de pedido para autenticação através de servidor público da Prefeitura Municipal de Birigui o pedido deverá ser realizado na própria sessão pública de abertura dos Envelopes.

11.3 - A Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais para dirimir dúvidas que, a seu exclusivo critério, venham a surgir no exame da documentação apresentada.

11.4 Para fins de habilitação será observado o seguinte:

a) Em se tratando de **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverá ser apresentada toda a documentação exigida na cláusula onze deste edital, porém, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da LC 155/2016. A que for declarada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

b) Em se tratando de empresas que não se enquadrem no subitem anterior a apresentação da documentação constante do envelope nº 01 em desacordo com o previsto na cláusula onze deste edital acarretará sua INABILITAÇÃO.

12 - DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1 - O envelope nº 02 - Proposta Comercial deverá conter a Carta Proposta Comercial, preenchida conforme minuta anexa a este edital **(Anexo VIII) – CARTA PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente assinada por responsável legal da licitante, com sua identificação e cargo, contendo o carimbo com CNPJ e a denominação da empresa, na qual o preço global proposto esteja expresso em algarismo e por extenso, bem como conste a data base do orçamento e endereço eletrônico para contato.

12.2. - Deverão estar consignados na proposta:

12.2.1- A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

12.2.2- Valor global em algarismos e por extenso, contendo apenas 02 (duas) casas decimais, sendo que existindo uma terceira casa decimal, esta deverá ser arredondada, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

12.2.2.1 - Preço: unitário e global, conforme disposto no item 4.1, ou seja, **em planilha orçamentária**, obedecendo os itens constantes nesta, fornecida pela Prefeitura no **Anexo XIV** deste Edital, tendo como critério de aceitabilidade da proposta o preço máximo estimado do item 4.1.1.1;

12.2.2.2 - **As empresas deverão apresentar e obedecer o Cronograma Físico-Financeiro da obra disposto no Anexo XIV deste Edital, caso não estejam de acordo com os eventos propostos, estes podem ser alterados apenas na fase de licitação, após isso não haverá mais alteração. Em caso de erros no cronograma físico-financeiro, este poderá ser retificado, mantendo-se o valor global proposto.**

12.2.3- Prazo de execução dos serviços é de **240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias** contados a partir da data de recebimento pela contratada da **Ordem de Serviços**;

12.2.4- Prazo de garantia dos serviços que não poderá ser inferior a: **05 (cinco) anos** para a obra contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

12.2.5- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

12.3- A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado.

13 - DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - Será julgada inabilitada a licitante que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante do presente Edital e seus anexos;

b) fizer qualquer referência a preços na fase da habilitação.

13.2 - Serão devolvidos, na sessão, os envelopes "Proposta Comercial" das licitantes presentes cuja documentação tenha sido julgada definitivamente em desacordo com as exigências do

presente Edital, ficando à disposição das empresas inabilitadas para serem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após a adjudicação, findo o qual, serão inutilizados.

13.3 - Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes "Proposta Comercial" das licitantes cuja documentação de habilitação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação.

13.4 - A presente licitação, para efeitos de julgamento, é do tipo "**Menor Preço**", e a Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas pelo critério de "**Menor Valor Global**", observada a legislação em vigor (Art. 40, VII - Lei 8.666/93).

13.4 - Serão desclassificadas as propostas (Art. 40, X - Lei 8.666/93):

a) Que não atendam a todas as exigências do ato convocatório, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei de Licitações;

b) Que ofereçam vantagens não previstas no Edital, bem como preços e vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

c) Com valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** no item 4.1 deste edital ou com preços manifestamente inexequíveis nos termos do inciso II do art. 48 da Lei de Licitações;

d) Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (Art. 48 § 1° da Lei 8.666/93):

d.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor global orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**; ou

d.2) Valor global orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**.

13.5 – O licitante vencedor, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens "d.1" e "d.2", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1° do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta (Art. 48 § 2° da Lei 8.666/93).

13.6 - As propostas serão inicialmente ordenadas em ordem crescente do Valor Global proposto, ou seja, será provisoriamente classificada em primeiro lugar a proposta com menor Valor Global e assim sucessivamente.

13.7 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatoriamente, por **sorteio em ato público** para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas (Art. 45 § 2° da Lei 8.666/93), salvo na hipótese do artigo 44, § 1° da Lei Complementar 123/2006.

13.8 - A Comissão de Licitações dará ciência aos interessados do resultado da habilitação e da classificação, inclusive dos motivos que deram causa a eventuais inabilitações e desclassificações, na própria sessão ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.9 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, conforme determina o § 3° do Art. 48 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Serão permitidos na presente licitação todos os recursos constantes no art. 109 da Lei 8.6666/93, observados os prazos e condições nele estabelecidos (Art. 40, XV - Lei 8.666/93).

14.2 - Os recursos, bem como respectivas impugnações, deverão ser interpostos por escrito, dirigidos ao Sr. Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e entregues à Comissão de Licitações, em até **05 (cinco) dias úteis**, até as 16:00 horas, na Rua Santos Dumont, 28, Centro - Birigui / SP, ou por meio de "e-mail: **licitacoes@birigui.sp.gov.br.**"

14.3 - Os originais dos recursos interpostos via "e-mail", deverão ser entregues até as 16:00 horas do primeiro dia útil após a data de envio do mesmo.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1 - Publicada a classificação final e decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis sem que haja interposição de recurso, serão os autos encaminhados à autoridade superior competente para

deliberação quanto à homologação do procedimento e adjudicação do objeto da licitação em decisão que, se for o caso, deverá indicar a habilitação fiscal da Empresa vencedora do certame.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A licitante vencedora será convocada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinatura do Contrato, nos termos da minuta anexa a este edital **(Anexo V)**, devendo apresentar nesse ato (Art. 40, I - Lei 8.666/93):

a) **Garantia contratual de 5%** (cinco por cento) do valor total do contrato. A garantia estipulada neste item será prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cabendo à CONTRATADA optar por uma dessas modalidades.

a1) O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

a2) A fiança bancária deverá conter: prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato; expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações; não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

b) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), com prazo de validade em vigor, para a finalidade de licitação e contratação com o Poder Público.

16.2 - Caso a licitante vencedora, ao ser notificada para assinar o Contrato, não o faça no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, ou não solicite, com justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, dilatação do prazo por igual período (Art. 64, § 1° - Lei 8.666/93), decairá do direito de celebrar o ajuste.

16.3 - A recusa injustificada para a assinatura do Contrato também sujeitará a licitante vencedora às penalidades dispostas no artigo 81 da Lei Federal n° 8666/93 e Decreto Municipal n° 5.385/2.015.

16.4 - Na hipótese do subitem 16.3, caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** o direito de convocar às demais licitantes classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive, quanto ao preço, ou de revogar a licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

16.5 - Será considerada como previsível (ou ordinária) a média de dias de precipitação do Anexo X, oriunda de dados do Instituto Nacional de Meteorologia;

16.5.1 - Também será considerada como previsível (ou ordinária) a precipitação média do Anexo X, oriunda de dados do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, da UNICAMP;

16.5.2 - As chuvas compreendidas nas médias mencionadas na cláusula anterior não ensejarão a prorrogação do prazo de execução. Precedente: Acórdão nº 396/08 - Plenário do TCU.

16.6 - A Contratada, fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, **até 25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial do contrato (§ 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).

16.7 - A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e participação, exigidas na licitação.

16.8 - Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, da execução do contrato que advier da presente licitação, sob pena de rescisão contratual.

17 - DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

17.1 - Após a assinatura do contrato, será emitida a Ordem de Serviços (OS), para início da execução dos serviços.

17.2 - Para emissão da Ordem de Serviços, que definirá as condições para a execução das obras e serviços de infraestrutura e edificações, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria de Obras, em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena das sanções dispostas no Decreto Municipal 5.385/2015:

a) Cronograma para a realização dos serviços e obras;

b) A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a obra;

c) Comprovação da Matrícula da Obra no INSS **ou** Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme regulamentações federais.

17.3 - A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas.

18 - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 - As condições de execução das obras e serviços, bem como as obrigações contratuais estão estabelecidas na minuta de contrato, constante do **Anexo V**, que integra este Edital.

18.1.1 – A execução das obras deverá obedecer rigorosamente os prazos previstos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro (art. 66 da Lei nº 8.666/93), sob pena de rescisão contratual (art. 78 da Lei nº 8.666/93), nos moldes previstos no art. 79 da Lei de Licitações.

19 - DAS MEDIÇÕES DAS OBRAS E SERVIÇOS

19.1 – A primeira medição corresponderá aos serviços executados no período de 30 (trinta) dias transcorridos após a data autorizada para início da execução dos serviços, constante na Ordem de Serviços (OS).

19.2 - As demais medições corresponderão aos serviços executados, referente ao período de 30 (trinta) dias transcorridos, a contar do dia seguinte à medição anterior, e assim sucessivamente até o término dos trabalhos.

19.3 - Observada sempre a frequência das medições e mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o período de referência das medições poderá ser alterado, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, considerando aspectos administrativos ou relacionados com as fontes de recursos.

19.4 - As medições dos serviços prestados deverão ser aprovadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**.

19.5 - Serão medidas apenas as obras e serviços executados e concluídos em conformidade com o disposto nos documentos que integram o Contrato decorrente da presente licitação.

19.6 - As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços correspondentes à etapa de serviços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados tais como fotografias, memórias de cálculo, desenhos e catálogos, entre outros.

19.7 - As medições serão acompanhadas por representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e da CONTRATADA, estabelecido que eventuais divergências devam ser corrigidas de acordo com o indicado pelo representante da ADMINISTRAÇÃO.

19.8 - As informações necessárias para emissão das faturas, referentes às medições realizadas no período, serão comunicadas à CONTRATADA até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente.

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** pagará à licitante vencedora CONTRATADA o valor relativo as etapas de serviços efetivamente realizadas, fiscalizadas e aprovadas, conforme o Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos, vedados quaisquer adiantamentos (Art. 40, XIV "B" - Lei 8.666/93).

20.1.1 – Todos os pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA ficam condicionados às liberações efetuadas à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** através do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

20.2 - Para efeito de pagamento, os preços de cada etapa a serem utilizados para medição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** serão aqueles obtidos pela aplicação do percentual do "valor global orçado" pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, multiplicados pelos preços orçados para cada etapa prevista no Cronograma da CONTRATADA.

20.3 – Não serão processadas medições cujo valor seja inferior ao estipulado no cronograma físico-financeiro. Nesta hipótese, os valores serão acumulados até que seja obtido o mínimo de processamento.

20.4 – Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta-corrente a ser indicada pela empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias, **a contar da data de liberação dos recursos de repasse do financiamento com a Caixa Econômica Federal**, mediante a apresentação da nota fiscal referente a etapa de execução do objeto (Art. 40, XIV "A" - Lei 8.666/93).

20.5 - Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

20.6 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do laudo de medição autorizado pelo órgão fiscalizador, junto com as respectivas notas fiscais (em moeda nacional e em conformidade com os dispositivos da OS/INSS nº 203/99).

a) O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

21 - DAS PENALIDADES

21.1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste contrato e na legislação de regência, as infrações às disposições contratuais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que as gerou (Art. 40, III - Lei 8.666/93):

21.1.1 - Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

21.1.2 - Multa a ser aplicada nos montantes abaixo relacionadas:

a) multa de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso do início das obras, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão de contrato;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso para a entrega final das obras;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato sobre o valor da etapa a que pertencer o serviço considerado pela fiscalização mal executado independente do refazimento do serviço nas condições preestabelecidas no contrato.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato reajustado, pela inexecução total do ajuste.

21.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e

seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;

21.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

21.2 - A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

21.3 - As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras sendo que o total das multas não poderá exceder o montante de 20% do valor do contrato a ser firmado.

22 - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS

22.1 - Mediante aviso expresso, **com antecedência mínima de 30 dias**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** poderá, a seu exclusivo critério, suspender total ou parcialmente a execução das obras e serviços, hipótese em que será pago o valor das obras e serviços regularmente executados até a data comunicada para início da suspensão.

22.2 - A comunicação para reinício das atividades deverá ser feita por escrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, e a licitante vencedora CONTRATADA disporá do prazo de 10 (dez) dias para a sua retomada, a contar do recebimento da comunicação.

23 - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

23.1 - Durante a execução do objeto contratual, os trabalhos que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, não apresentarem as condições estabelecidas no contrato, serão rejeitados, mediante registro no Diário de Obras, e caberá à licitante vencedora CONTRATADA todos os ônus e encargos da reparação (Art. 40, XVI - Lei 8.666/93), a qual deverá se efetivar **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação realizada pela Administração Pública, por escrito.

23.2 - Nenhum serviço fora das especificações constantes deste Contrato será executado pela licitante vencedora CONTRATADA, ainda que em caráter extraordinário, salvo com a concordância expressa da Prefeitura, e conforme as condições previstas neste instrumento.

23.3 - O recebimento das obras será feito em duas etapas: Recebimento Provisório da Obra, Recebimento Definitivo da Obra.

23.4 - Recebida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** a comunicação da licitante vencedora CONTRATADA de conclusão das obras, os engenheiros fiscais da ADMINISTRAÇÃO, junto com os técnicos da licitante vencedora CONTRATADA, no prazo de até 15 dias, vistoriarão as obras e lavrarão termo de verificação circunstanciado no mesmo Diário de Obras, após o que será emitido o Termo de Recebimento Provisório das obras, desde que sejam constatadas, quando cabíveis, as seguintes condições:

a) plena conformidade da execução com os respectivos projetos, plantas, detalhes e especificações aprovados;

b) limpeza da obra e dos canteiros, retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo em todas as áreas trabalhadas.

23.5 - Os trabalhos que não apresentem as condições estabelecidas no item anterior, mas cujas desconformidades sejam, a critério dos engenheiros fiscais da ADMINISTRAÇÃO, passíveis de reparação, serão rejeitados no termo de verificação circunstanciado, porém, sem prejuízo da emissão do Termo de Recebimento Provisório com Ressalvas, hipótese em que caberá à licitante vencedora CONTRATADA todos os ônus e encargos da reparação, a qual deverá se efetivar **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação realizada pela Administração Pública, por escrito.

23.6 - No caso de não recebimento provisório, a licitante vencedora CONTRATADA deverá, no prazo fixado pelos engenheiros fiscais no Termo de Verificação Circunstanciado, tomar todas as providências para sanar os problemas ali apontados, e que determinaram o não recebimento, sem prejuízo da aplicação, pela Prefeitura, das penalidades cabíveis.

23.7 - A Prefeitura poderá, em qualquer caso de seu interesse para habitabilidade, e desde que não haja prejuízo dos serviços, aceitar parcialmente as obras para livre e imediata utilização de quaisquer etapas, partes, serviços, áreas ou instalações, mediante emissão de Termo de Recebimento Parcial Provisório.

23.8 - Decorrido o prazo de até 60 (sessenta) dias de observação das obras, contado do recebimento provisório e desde que não haja pendência, a licitante vencedora CONTRATADA poderá requerer o recebimento definitivo das obras.

23.9 - O recebimento definitivo só será concedido quando a obra estiver totalmente concluída, em adequação aos termos contratuais, após vistoria que a comprove, ocasião em que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo do disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

24 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

24.1 - A presente licitação poderá ser revogada, devendo ser anulada na hipótese da ocorrência de vícios ou irregularidades no procedimento, sem que disso resulte qualquer direito a indenização ou compensação ressalvado o disposto na Lei Federal no 8.666/93 que rege esta Licitação.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - A participação nesta Concorrência implica a aceitação integral e irretratável pelas licitantes, dos termos deste Edital e seus anexos, que passarão a integrar o contrato, tendo seu suporte legal na Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

25.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular total ou parcialmente esta licitação, se assim julgar conveniente, na forma da Lei, sem que isso represente direito das licitantes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

25.3 - A qualquer tempo e na forma da Lei, antes da contratação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** poderá inabilitar a licitante ou desclassificar sua proposta sem que a esta caiba direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou ainda reduza sua capacidade de produção.

25.4 - Caso não seja verificado, no momento da vistoria, impedimento para execução do objeto, correrão por conta da licitante todas as despesas decorrentes das adaptações que se fizerem necessárias para a execução das obras e serviços licitados.

25.5- Prevalecerá o disposto no presente Edital, sempre que houver dúvidas entre este e os elementos a ele incorporados.

25.6- Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão solucionados pelo Senhor Prefeito, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura.

25.7- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Obras, Engenheiro de Segurança do Trabalho, e Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças, ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

25.8- A fiscalização por parte da Secretaria de Obras ficará assegurada a prerrogativa de:

25.8.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, prazos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

25.8.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

25.8.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

25.8.4- decidir quanto à aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

25.9- À fiscalização por parte do Engenheiro de Segurança do Trabalho ficará assegurado o direito de:

25.9.1- fazer cumprir as obrigações inerentes ao Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, exigindo a observância de normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, na forma prevista no art. 67 e seus parágrafos, combinado com art. 12, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de penalização na forma da cláusula 6ª do instrumento contratual.

25.10- À fiscalização por parte do Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças ficará assegurado o direito de:

25.10.1- Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento.

25.11- qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação, exigência etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

25.12- Ao final da obra ou serviço a empresa deverá apresentar competente Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

a) A Prefeitura reterá o pagamento do valor que corresponda aos encargos do INSS incidentes sobre a obra e/ou serviço, enquanto não apresentada a CND.

a1) A apuração dos encargos terá por base o disposto no artigo 164 da Instrução Normativa RFB n 971, de 13 de novembro de 2009.

25.13- Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação no Estado e região, bem como na Internet no "site" www.birigui.sp.gov.br e afixado no local de costume (quadro de editais) da Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

25.14- Em qualquer dos casos de obtenção do Edital, a entidade interessada poderá, através de seu representante legal, assinar o Recibo de Retirada do Edital, conforme modelo **(Anexo IX)** e encaminhá-lo à Seção de Licitações e Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data e horário de recebimento das propostas; este procedimento a habilitará a receber os esclarecimentos e informações adicionais, que, por ventura, se fizerem necessárias.

25.15- Fazem parte integrantes e indissociáveis deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Carta com Indicação do Representante e Encaminhamento da Documentação de Habilitação
ANEXO II	Minuta de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
ANEXO III	Carta de Superveniência
ANEXO IV	Declaração Art. 87
ANEXO V	Minuta do Contrato
ANEXO VI	Minuta Declaração de Vistoria
ANEXO VII	Modelo de Declaração de ME/EPP
ANEXO VIII	Minuta Carta Proposta Comercial
ANEXO IX	Recibo Retirada de Edital
ANEXO X	Média de dias de precipitação
ANEXO XI	Decreto Municipal 5.385/2015 – Penalidades Contratuais
ANEXO XII	Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XIII	Cadastro do Responsável
ANEXO XIV	MÍDIA CD ROM - Especificações Técnicas

25.16 – O Foro competente, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Birigui/SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Birigui, 20 de Agosto de 2019.

SAULO GIAMPIETRO
= Secretário de Obras =

CRISTIANO SALMEIRÃO
= Prefeito Municipal =

ANEXO I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ...../2019
EDITAL Nº...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

_____ (nome da empresa) _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo na empresa) Sr.(s)_____, portador(es) de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, como representante qualificado(a) a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº __/2.018, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da Concorrência Pública **nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. xx/2019
EDITAL Nº. xx/2019

CONTRATO Nº. _____/ 2019

CLÁUSULA I - DAS PARTES:

1.1- São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CNPJ. nº.46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Centro, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CRISTIANO SALMEIRÃO, RG....., CPF....., brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada CONTRATANTE e,

1.1.2 – De outro lado, a firma , CNPJ. nº. , com endereço na , na cidade de , Estado de , neste ato, representada por , RG , CPF: brasileiro, estado civil , profissão , residente e domiciliado na cidade de , na , doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 - Constitui objeto deste contrato, pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, nos termos da **Concorrência Pública nº. _____/2019 – Edital nº ____/2019**, adjudicada em seu favor, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

CLÁUSULA III – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA CAUÇÃO:

3.1 – Pelo objeto a que se refere o subitem 2.1, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ .....(.....).

3.2 - A Contratante pagará à CONTRATADA o valor relativo as etapas de serviços efetivamente realizadas, fiscalizadas e aprovadas mensalmente, vedados quaisquer adiantamentos (Art. 40, XIV "B" - Lei 8.666/93).

3.3 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta-corrente a ser indicada pela empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias, **e condicionada à liberação dos recursos do financiamento com a Caixa Econômica Federal,** após o registro da nota fiscal na Secretaria de Finanças da Administração, pelo licitante vencedor, do competente documento fiscal hábil, de acordo com o regular empenhamento da despesa, com as medições da obra realizada e depois de atestado o respectivo recebimento, pelo engenheiro da CONTRATANTE, retendo-se na fonte, os valores correspondentes aos impostos cabíveis (Art. 40, XIV "A" - Lei 8.666/93).

3.4 – Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer a mesma razão social e número de CNPJ da Contratada;

3.5 – A Contratada deverá inserir nas Notas Fiscais os dados bancários de sua empresa (nome do banco, número da agência e da conta-corrente), bem como o número do empenho.

3.6 - Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

3.7 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do laudo de aprovação pelo órgão gestor e fiscalizador, junto com as respectivas notas fiscais (em moeda nacional e em conformidade com os dispositivos da OS/INSS nº 203/99).

a) A cada recebimento, a Contratada deverá apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social com o documento de cobrança emitido, sob pena de suspensão do pagamento;

b) O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

3.8 – Ao final das obras e serviços a Contratada deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS, CND, nos termos do artigo 71 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

3.09 – Fica vedada a Contratada a emissão de duplicatas para representação de quaisquer valores que venham a ser devidos em razão do presente contrato.

3.10 - A **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia caucionada toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

3.11 - Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de **5 dias,** contados do recebimento da notificação.

3.13 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução do contrato e quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA:

4.1 - O objeto desta licitação, deverá ser executado em etapas conforme projeto constante do Edital e executados **em até 240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1 – A obra que trata o subitem 2.1, será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

5.2 – A CONTRATADA deverá iniciar as obras e serviços de que trata o subitem 2.1, em até cinco dias úteis, após o recebimento da ordem de serviços.

5.3 - O prazo para a CONTRATADA concluir as obras e serviços de que trata este ajuste será de no máximo **240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar da data de seu início, conforme subitem anterior.

5.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% para os seus acréscimos.** (§ 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações).

5.5 – Será considerada como previsível (ou ordinária) a média de dias de precipitação do Anexo X da **Concorrência Pública n° __/2019**, oriunda de dados do Instituto Nacional de Meteorologia.

5.6 - Também será considerada como previsível (ou ordinária) a precipitação média do Anexo X da **Concorrência Pública n° __/2019**, oriunda de dados do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, da UNICAMP.

5.7 - As chuvas compreendidas nas médias mencionadas na cláusula anterior não ensejarão a prorrogação do prazo de execução. Precedente: Acórdão n° 396/08 - Plenário do TCU.

5.8 - As obras e serviços de que tratam este instrumento, serão acompanhadas e fiscalizadas por agentes da CONTRATANTE, o Sr. ....., no cargo de ....., e o seu recebimento definitivo, será efetuado somente após a conclusão e de atestada a perfeita execução da mesma.

5.9 - A fiscalização por parte da Secretaria de Obras ficará assegurada a prerrogativa de:

5.9.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, prazos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

5.9.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

5.9.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

5.9.4- decidir quanto à aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra

motivo de força maior;

5.10 - À fiscalização por parte do Engenheiro de Segurança do Trabalho ficará assegurado o direito de:

5.10.1 - fazer cumprir as obrigações inerentes ao Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, exigindo a observância de normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, na forma prevista no art. 67 e seus parágrafos, combinado com art. 12, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de penalização na forma da cláusula 6ª do instrumento contratual.

5.11 - À fiscalização por parte do Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças ficará assegurado o direito de:

5.11.1- Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento.

5.12 - qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação, exigência etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

5.13 - A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços.

5.14 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo art. 77, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, quanto ao disposto no art. 58 do referido diploma legal.

5.15 - São casos de rescisão do presente ajuste os definidos no art. 78, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

5.16 - O edital da **Concorrência Pública nº __/2019**, o memorial descritivo, o cronograma, a planilha orçamentária, o projeto e demais documentações que o mesmo alude e a respectiva proposta da CONTRATADA, ficam vinculados ao presente ajuste, para todos os efeitos legais.

5.17 - A CONTRATADA se obriga, durante o prazo de vigência deste ajuste, a manter-se perfeitamente habilitada e qualificada para a execução do objeto do mesmo.

5.18 - A CONTRATANTE gozará das garantias definidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e suas alterações.

5.19 - O presente instrumento poderá ser alterado nos termos do art.65 da lei nº.8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e posteriores alterações.

5.20 - O prazo de vigência deste contrato que advier da presente licitação inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.21 - A CONTRATADA se obriga a realizar, no prazo de 02 (dois) dias úteis fixado pela CONTRATANTE, a regularização das falhas ou defeitos observados nos serviços a que se refere este instrumento, sob pena de suspensão dos pagamentos correspondentes, enquanto não for efetuada a regularização dos mesmos.

5.22 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, na hipótese de se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos de cada etapa de serviços, dentro do prazo fixado pela CONTRATANTE, sob pena de serem suspensos os pagamentos respectivos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item do Edital da **Concorrência Pública nº __/2019,** parte integrante deste instrumento.

5.23 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

5.24 - Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos serviços, encargos e equipamentos, inclusive Equipamento de Segurança Individual – EPI de seus funcionários e uniforme, devendo observância obrigatória às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionadas com a matéria e específicas para o presente objeto;

5.24.1 - A contratada deverá elaborar folha de pagamento específica para os serviços objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

5.24.2 - A contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.3 - A contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.4 - A contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade.

5.25 - A contratada deverá observar obrigatoriamente as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, conforme os compromissos oriundos do Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

5.26 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como, manter seus funcionários devidamente registrados, conforme determina a Lei Trabalhista, sendo este fato, passível de fiscalização a qualquer tempo, por parte

da Prefeitura Municipal, bem como, providenciar a ART dos respectivos serviços.

5.27 - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto do presente contrato.

5.28 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência ao disposto no subitem anterior, não transfere à CONTRATANTE, a responsabilidade pelo respectivo pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.

5.29 – A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

5.30 - A Contratada não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal;

5.31 - Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

5.31.1 - A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.

5.32 - Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

5.33 - A CONTRATANTE rejeitará no total ou em parte, os serviços e materiais de que trata este instrumento, se os mesmos não forem efetuados de acordo com as normas vigentes.

5.34 - As despesas com a execução do presente contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.17.00 – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92.

5.35 - Fica desde já, reservada nas referidas dotações orçamentárias, a importância destinada ao pagamento do presente contrato.

5.36 - Serão aplicadas à CONTRATADA, pela infringência de qualquer das cláusulas deste contrato, conforme o caso, as penalidades referidas no edital da **Concorrência Pública nº __/2019**, parte integrante deste instrumento.

5.37 – O presente contrato, regula-se pelas cláusulas e dispositivos aplicáveis da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado.

5.38 - A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra.

5.39 - A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações.

5.40 - A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

5.41 - A **Contratada** será responsável por toda a sinalização de trânsito que se fizer necessária durante a execução de seus serviços.

5.42 - O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, devidamente justificado, com a antecedência mínima de 30 dias

5.43 - Pela infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento, será cominada à CONTRATADA a multa equivalente a 20% de seu valor total.

5.44 - A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente os prazos previstos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro (art. 66 da Lei nº 8.666/93), sob pena de rescisão contratual (art. 78 da Lei nº 8.666/93), nos moldes previstos no art. 79 da Lei de Licitações.

5.45 - As partes obrigam-se por si ou seus sucessores, a fazerem sempre firmes e valiosas, as disposições deste instrumento.

5.46 – Fica eleito o foro da Comarca de Birigui-SP, para dirimir quaisquer questões pertinentes ao presente contrato.

5.47 – O presente instrumento é lavrado em três vias de igual teor e assinado, na presença de duas testemunhas igualmente identificadas.

Birigui-SP, _____de _____ de 2019.

Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui

_____
Contratada

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

TESTEMUNHAS:

1-
RG:

2-
RG:

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. XX/2019
EDITAL Nº. XX/2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente, deve ser atestada pela Engº da Prefeitura)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação) registrado no CREA sob nº _____, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, interessada em participar da **Concorrência Pública nº xx/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO / REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº...../2019
EDITAL Nº. ...../2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, _____ (qualificação), representante legal da empresa _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da **Concorrência Pública nº ...../2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no item 9.5 do edital, das Condições da Concorrência acima referida, declaro que, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta portanto a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO / CONTADOR

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. xx/2019
EDITAL Nº. xx/2019

(Preenchido em papel timbrado da proponente)

MINUTA DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

_____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento ....., conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: R$_____(_____).

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO

CARIMBO DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.019

PROCESSO Nº _____

ENTIDADE: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX.: _____

RECEBI/APRESENTEI À SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, o **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2.019**, cujo encerramento de recebimento das propostas será até as **XX horas e XX minutos do dia xx/xx/2.019.**

Birigui/SP, em, ___/___/2.019.

Assinatura
Nome Completo
CPF
Carimbo do Representante ou da Empresa

OBS:- ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SEÇÃO DE LICITAÇÕES PELO e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

ANEXO X

Data	Nº Dias Precipitação
31/01/00	19
29/02/00	23
31/03/00	20
30/04/00	2
31/05/00	3
30/06/00	0
31/07/00	4
31/08/00	3
30/09/00	11
31/10/00	2
30/11/00	13
31/12/00	16
31/01/01	12
28/02/01	11
31/03/01	14
30/04/01	6
31/05/01	9
30/06/01	6
31/07/01	3
31/08/01	7
30/09/01	7
31/10/01	8
30/11/01	15
31/12/01	18
31/01/02	16
28/02/02	17
31/03/02	16
30/04/02	2
31/05/02	5
30/06/02	0
31/07/02	2
31/08/02	2
30/09/02	11
31/10/02	7
30/11/02	16
31/12/02	13
31/01/03	25
28/02/03	11
31/03/03	12
30/04/03	9
31/05/03	4
30/06/03	2
31/07/03	2
31/08/03	6
30/09/03	3
31/10/03	8
30/11/03	11
31/12/03	13
31/01/04	16
29/02/04	16
31/03/04	5
30/04/04	12
31/05/04	13
30/06/04	5
31/07/04	3
31/08/04	1
30/09/04	0
31/10/04	13
30/11/04	12
31/12/04	12
31/01/05	23
28/02/05	6
31/03/05	12
30/04/05	3
31/05/05	7
30/06/05	4
31/07/05	3
31/08/05	2
30/09/05	11
31/10/05	14
30/11/05	11
31/12/05	19
31/01/06	11
28/02/06	19

Média de Dias de Precipitação

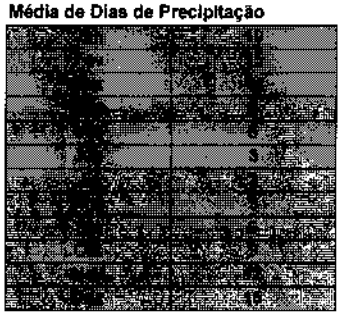

FONTE: BDMEP – INMET (referência abaixo)

Precipitação média (mm)

Jan	226,2
Fev	175,8
Mar	137
Abr	65,5
Mai	56,2
Jun	35,9
Jul	23,2
Ago	24,4
Set	57,1
Out	110,8
Nov	125,9
Dez	191,5

Fonte: http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_074.html
Acesso em: 16/06/2014.

ANEXO

31/03/06	15
30/04/06	4
31/05/06	3
30/06/06	1
31/07/06	1
31/08/06	2
30/09/06	7
31/10/06	11
30/11/06	13
31/12/06	19
31/01/07	26
28/02/07	16
31/03/07	10
30/04/07	6
31/05/07	6
30/06/07	0
31/07/07	5
31/08/07	0
30/09/07	0
31/10/07	5
30/11/07	13
31/12/07	14
31/01/08	20
29/02/08	17
31/03/08	12
30/04/08	6
31/05/08	4
30/06/08	1
31/07/08	0
31/08/08	5
30/09/08	4
31/10/08	10
30/11/08	8
31/12/08	15
31/01/09	18
28/02/09	23
31/03/09	17
30/04/09	4
31/05/09	4
30/06/09	5
31/07/09	3
31/08/09	6
30/09/09	12
31/10/09	12
30/11/09	17
31/12/09	16
31/01/10	22
28/02/10	12
31/03/10	12
30/04/10	5
31/05/10	3
30/06/10	2
31/07/10	2
31/08/10	0
30/09/10	6
31/10/10	8
30/11/10	5
31/12/10	13
31/01/11	20
28/02/11	13
31/03/11	22
30/04/11	4
31/05/11	1
30/06/11	2
31/07/11	0
31/08/11	2
30/09/11	2
31/10/11	12
30/11/11	9
31/12/11	11
31/01/12	19
29/02/12	11
31/03/12	6
30/04/12	12
31/05/12	8

ANEXO

30/06/12	4
31/07/12	1
31/08/12	0
30/09/12	5
31/10/12	4
30/11/12	7
31/12/12	17

FONTE: BDMEP - INMET

Estação : VOTUPORANGA - SP (OMM: 83623)
Latitude (graus) : -20.41
Longitude (graus) : -49.98
Altitude (metros): 502.50
Estação Operante
Inicio de operação: 05/07/1976
Período solicitado dos dados: 01/01/2000 a 31/12/2012
Os dados listados abaixo são os que encontram-se digitados no BDMEP

Disponível em:
<http://www.inmet.gov.br/projetos/rede/pesquisa/gera_serie_txt_mensal.php?&mRelEstacao=83623&btnProcesso=serie&mRelDtInicio=01/01/2000&mRelDtFim=31/12/2013&mAtributos=,,,,,,,1,1,,,,,,,>
Acesso em: 16/06/2014.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO XI

DECRETO Nº 5.385, DE 2 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRINGÊNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e como fundamento no artigo 115 da Lei nº 8.666/93,

considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios;

considerando que a Lei nº 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção,

D E C R E T A:

ART. 1º. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Município de Birigui, obedecerá ao disposto neste Decreto.

ART. 2º. A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar amostras no prazo estabelecido no edital ou do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Birigui, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

ART. 3º. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I. Multa de 10% (dez por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso; e
II. Multa de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo dia) dia de atraso.

PARÁGRAFO ÚNICO. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto deste decreto.

ART. 4º. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

ART. 5º. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município de Birigui, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º deste Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

ART. 6º. O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

ART. 7º. As multas referidas neste decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º. Se este Município decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

ART. 8º. O agente público responsável pelo recebimento de objeto com atraso, deverá informar imediatamente o órgão responsável pelo processo administrativo sancionatório, sob pena de responsabilização quanto a eventuais danos reclamados pela contratada, em caso de penalização indevida.

ART 9º. As normas estabelecidas neste Decreto vincularão todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

ART. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº ____/____ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, bem como os anexos que integram este Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93).

ADVOGADO(S): _____

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ___ de _____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome:

_____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail: pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATADA:
CONTRATO Nº _____/2019.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, bem como os anexos que integram este Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93).

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Olívio José da Rocha nº 155 Apto. 34 Bloco 02 – Jardim Nossa Sra. de Fátima - Birigui – Estado de São Paulo.
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	Cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui/sp
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, xx de xxxxxx de 2.019.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO XIV

Os documentos: CD, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS e MEMORIAIS DESCRITIVOS, são os mesmos constantes de Fls. _____ a _____.

000245

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 3389470
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
CPF: 37935108838
Data de Recebimento: 20/08/2019 16:42:11

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Extrato de Contrato
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 3 KB
Hash MD5: C7F701D9AC14058ABEBA44915D975568
Retranca: E1.WCUA.43.000.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Comunicado
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 617 B
Hash MD5: 84568D4E2139F8AE88851E42A50E8869
Retranca: E1.WCUA.18.001.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 716 B
Hash MD5: 7A5B1B2197B0B4350316C999913D12AF
Retranca: E1.WCUA.177.002.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 776 B
Hash MD5: 98FBB2DC6726D89EA11B4D130CCBF249
Retranca: E1.WCUA.177.003.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 23/09/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/08/2019.

000247

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/08/2019 16:39:36
Origem: Prefeitura Municipal de Birigui
Operador: Marcel Lyudi Kozima
Ofício: 5455701
Data prevista de publicação: 21/08/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11944669	EXTRATO SUMULA CP14-2019.rtf	04a8ce3554697a00 25ddd3a93b18b819	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EMPRESA: - PANORAMA DIÁRIO COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA
ATENÇÃO: - Srª FABIA PEDRO
F A X Nº - (011) 5095-5300 / 5283 e-mail: publicidade@dci.com.br

DE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
NOME: - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
FONE: - (018) 3643-6123

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01 DATA: 20/08/2019

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS
FAVOR CHAMAR Nº TELEFONE ACIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas fisico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 23/09/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/08/2019.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.

ENVIAR PARA E-MAIL: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br

U R G E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. **Data da Abertura:** 23/09/2019, às 08:30 horas. **Melhores informações** poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. **Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal.** Birigui, 20/08/2019.

Birigui

0002249

000250

DCI Diário Comércio Indústria & Serviços

São Paulo, terça-feira, 20 de agosto de 2019

À
Prefeitura Municipal de Birigui

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento para a publicação de anúncio:

Orçamento

Inserções: 1		**Formato:**	2 col 2 cm
Custo CM/COL negociado:	R$ 16,00	**Custo Total Negociado:**	R$ 64,00
Colocação:			Caderno Regional
Condições de Pagamento:			15 DFQ
Publicação:			Dias úteis

Proposta válida por 30 dias

Obs. Ficamos no aguardo da sua autorização para a publicação

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **(11) 5095-5300/5283** ou e-mail **publicidade@dci.com.br**

Atenciosamente,

Fabia Pedro
Executiva de Contas

Viviane Goes
Assistente Comercial

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Balança Eletrônica do tipo Plataforma para pesagem por Eixo com capacidade mínima de 20.000 kg (vinte mil quilogramas) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

IMPORTANTE:

Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3545 9100.

Bebedouro/SP, 20 de agosto de 2019

Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo 20/2019- Pregão Presencial 18/2019

Objeto: Aquisição de 232.500 Kg de insumo clorado Pac (policloreto de Alumínio-12)conforme especificações

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, depois de concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na licitação modalidade Pregão Presencial 18/2019, resolve homologar a adjudicação do pregoeiro e Comissão de apoio do objeto do certame em favor da empresa: GPS Produtos Químicos Eireli-ME no Valor Global de R$ 390.600,00.(Valor unitário R$ 1,68)

Data: 15/08/2019

Bebedouro, 20/08/2019

Marcelo Antônio Negro - Presidente

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO DE ANÁLISE DO RECURSO E DA CONTRARAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, PROCESSO Nº 037/2019. Por todo o exposto, a Comissão Especial de Licitação delibera pelo recebimento do recurso da licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e quanto ao seu mérito NEGA PROVIMENTO, mantendo-se a deliberação anterior pelos seus próprios fundamentos. Os esclarecimentos prestados e as decisões encontram-se disponibilizados na página da internet, www.bilac.sp.gov.br. BILAC, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019. CLÉBERSON APARECIDO RANIERI - PRESIDENTE DA CAEL.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 176/2.019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2.019. ANÁLISE DE AMOSTRAS

Em atendimento à cláusula 23 do edital, tornamos público que a análise das amostras apresentadas pelas licitantes, será efetuada na data de 22/08/2019 a partir das 08:30 horas diretamente no Departamento Central de Alimentação Escolar – CMAE, sito à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6133. Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal, Birigui-SP, 20/08/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.824/2.019. CONTRATADA: REFORMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno/CIA-04), destinados a E.M. Prof. Luciano Augusto Canellas – Secretaria de Educação. DATA: 20/08/2019. VALOR R$ 35.400,00. PROPONENTES, 01. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 136/2019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.825/2.019. CONTRATADA: R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, destinado à UBS 03 da Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 76.300,00. PROPONENTES 06 RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.826/2.019. CONTRATADA: RODRIGO VIDOTO CERVANTES MÓVEIS – ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 1.839,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.827/2.019. CONTRATADA. TUKABY MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 10.020,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.828/2.019. CONTRATADA: ML DU BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 12.090,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.829/2.019. CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA – ME OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 9.585,00. PROPONENTES 06. RECURSO Federais MODALIDADE Pregão Presencial nº 128/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui, 1º TERMO ADITIVO Nº 8.830/2.019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018. CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário do item nº 93 da Ata de Registro de Preços nº 322/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 144/2018, em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 344/2019/DLC/SNJ, passando o valor unitário do item 93 - "Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml", de R$ 0,58 para R$ 0,8557, valor este que passará a abranger as autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (23/07/2019), nos termos da clausula 22.3.2 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 144/2018. DATA: 20/08/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 144/2018.

EDITAL Nº 196/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019

Objeto. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radioterapia, para atendimento de pacientes em cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 03/09/2019, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal, Birigui, 20/08/2019.

EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 23/09/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal, Birigui, 20/08/2019.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 49/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 02 de Setembro de 2019, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 31/2019, aberto através do Processo nº 49/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, impressos ao custo de R$ 15,00 (quinze reais) ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, aos 20 de Agosto de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA - Prefeito Municipal

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para distribuição na farmácia municipal, conforme especificações e quantidades abaixo descritas no Anexo 1".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 20 de agosto de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo propostas e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 09 de setembro de 2019, ate as 08:30 horas, iniciando a sua abertura as 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 19 de agosto de 2.019. Marco Antonio Gea - Prefeito Municipal

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 75/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet destinados aos setores da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 02 de Setembro de 2019 a ser realizada às 14h00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br Bom Jesus dos Perdões, 15 de Agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES, fone (18) 4012-1000.

REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 129/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 – AQUISIÇÃO DE PNEUS contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para a frota de bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando remarcado o Credenciamento e Sessão para o dia 09 de Setembro de 2019 a ser realizada as 10h00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br Bom Jesus dos Perdões, 15 de Agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES, fone (18) 4012-1000.

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO Nº 067/2019

A Prefeitura Municipal de Borá comunica que se que se acha aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 012/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a aquisição de equesamentos, aparelhos e materiais para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Borá.

Prazo para entrega dos envelopes de documentação de habilitação e proposta do pregão será para as 13:30 horas do dia 04 de setembro de 2019.

Os interessados em participar da referida licitação poderão retirar o respectivo edital na Prefeitura Municipal de Borá ou pelo site www.bora.sp.gov.br ou obter informações no fone (18) 3367-1103.

Borá, 20 de agosto de 2019.

WILSON FERREIRA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 22/2019

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área da Saúde, com consultas e procedimentos/cirurgias. Encerramento: 02/09/2019 as 9h00. Editaisanexos: www.boraceia.sp.gov.br

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Homologação de Licitação: Fica homologado o resultado do Pregão nº 40/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS, que classificou as(s) empresa(s): Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA, totalizando R$ 97.184,00; HUMANA ALIMENTAR COM. SERV. PROD NUTRICIONAIS LTD totalizando R$ 63.100,00; SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, totalizando R$ 41.400,00; TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, totalizando R$ 57.300,00; com todas as demais condições conforme Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dia(s) corrido(s) a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor assine o contrato, sob pena de decair do direito ao registro de preço, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. BOREBI, 20/08/2019. ANTONIO CARLOS VACA.

Extrato de Ata nº 75/2019: Pregão nº 40/2019; Contratante: Municipio de BOREBI; Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS; Vigência: 12 meses. Lote/Item: 1/2 vr R$ 24,50; 1/6 vr R$ 93,54; 1/8 vr R$ 16,44; 1/14 vr R$ 39,99; 1/17 vr R$ 16,16, totalizando R$ 97.184,00. Data: 20/08/2019.

Extrato de Ata nº 74/2019: Pregão nº 40/2019; Contratante: Municipio de BOREBI; Contratada: HUMANA ALIMENTAR COM. SERV. PROD NUTRICIONAIS LTD; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS; Vigência: 12 meses. Lote/Item: 1/1 vr R$ 14,00; 1/3 vr R$ 16,00; 1/4 vr R$ 18,00; 1/5 vr R$ 12,20, totalizando R$ 63.100,00. Data: 20/08/2019.

Extrato de Ata nº 76/2019: Pregão nº 40/2019; Contratante: Municipio de BOREBI; Contratada: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS; Vigência: 12 meses. Lote/Item: 1/11 vr R$ 35,90; 1/13 vr R$ 31,00; totalizando R$ 41.400,00. Data: 20/08/2019.

Extrato de Ata nº 77/2019: Pregão nº 40/2019; Contratante: Municipio de BOREBI; Contratada: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS; Vigência: 12 meses. Lote/Item: 1/7 vr R$ 12,90; 1/9 vr R$ 22,50; 1/10 vr R$ 28,50; 1/12 vr R$ 63,00; totalizando R$ 57.300,00. Data: 20/08/2019.

BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Edital Resumido

Para conhecimento de todos quantos possam se interessar, comunicamos que acha-se aberta na Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA", tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é "Aquisição de 06 (seis) veículos sedan, zero quilômetro, ano 2019/modelo 2019 ou superior, nas condições e características descritas no item 1 deste Edital".

A data para abertura está designada para o dia 20 de setembro de 2019, sexta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal, à Praça Nafiz Abi Chedid, nº 125, Bragança Paulista – SP. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 18h, ou pelo site www.camarabg.sp.gov.br

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2019

ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa (Diretoria Administrativa)

Romeu Pinus Tolfoni Júnior

Especialista em Gestão Legislativa – OAB/SP nº 170497 (Diretoria Jurídica)

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2019. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº: 797/2019. Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO A presente licitação, Pregão Presencial Registro de Preços, tem por objeto a aquisições parcelada gêneros alimentícios, para o período de 12(doze) meses, neste município, nos quantitativos estimados e descriminados, que integram este Edital. Data: 04 de setembro de 2019 às 09h30min. Valor Estimado: R$ 626.707,11. Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complimentar n.º 147/2014 a presente licitação destina-se a reservar nos itens divesos as cotas de 25%, e os restantes destinados aos demais participantes. Na hipótese de inexistência da participação de micro empresas e pequenas empresas, as cotas reservada, serão revertidos em favor dos demais participantes. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA, situado no Municipio de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica os interessados que se acha aberta licitação, através de Pregão Presencial, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: Gratuitamente, no site www.brauna.sp.gov.br, no e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br, ou, no PAÇO MUNICIPAL, mediante fornecimento de CD-Rom ou pen drive, situado no endereço acima indicado, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e dm 13h00min às 16h00min, Telefone: (18) 3692-9200 – ramal 25, para preenchimento do arquivo proposta faz-se necessário acessar o link http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe. Obs.: FAZ-SE OBRIGATÓRIO apresentação da proposta gravada no Pen-drive no Ato da Sessão. Braúna/SP, 20 de agosto de 2019. Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

O Departamento de Administração de Materiais e Licitações, torna público que diante da ausência de interessados em participar do certame em epígrafe, foi o mesmo declarado deserto.

Brotas, 16 de agosto de 2019 - MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 56/2019

No edição do dia 17 de agosto de 2019, às 16h, onde lê-se: "Pregão Presencial nº 56/2019 - Objeto Registro de preços para prestação de serviços de pintura de sinalização horizontal de trânsito em vias urbanas do Município de Brotas, mediante fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a execução dos trabalhos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses", leia-se corretamente. "Pregão Presencial nº 56/2019 - Objeto Registro de preços para prestação de serviços de pintura de sinalização horizontal de trânsito em vias urbanas do Município de Brotas mediante fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses". Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Brotas 20 de agosto de 2019 - GISELE BONIFÁCIO CAMILLO - Departamento de Administração de Materiais, Licitações e Contratos.

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

"Processo Licitatorio do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 083/2019"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01-04-2008, 1.852, de 07-07-2008 e 4.013, de 27-04-2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 083/2019, que tem por objeto: "FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA SUSO NA MERENDA ESCOLAR E NA ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA", em face da Adjudicação da Pregueira com as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, no valor de R$ 42.187,81 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); CARLOS DONIZETE GARBIOLI COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.606.253/0001-06, no valor de R$ 35.521,48 (trinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ nº26.924.637/0001-68, no valor de R$ 10.301,26 (dez mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 083/2019.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

"Processo Licitatorio do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 083/2019"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01-04-2008, 1.852, de 07-07-2008 e 4.013, de 27-04-2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 083/2019, que tem por objeto: "FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA SUSO NA MERENDA ESCOLAR E NA ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA", em face da Adjudicação da Pregueira com as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, no valor de R$ 42.187,81 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); CARLOS DONIZETE GARBIOLI COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.606.253/0001-06, no valor de R$ 35.521,48 (trinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ nº26.924.637/0001-68, no valor de R$ 10.301,26 (dez mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 083/2019.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CABREÚVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Legislativo, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Carta de Convocação e de Posse, das 08:00h às 17:00h, à Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, sita à Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, Centro, Cabreúva, São Paulo, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado e ser encaminhado para realização de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de aprovados que consta no EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO do referido concurso público disponível no site http://www.camaradecabreuva.sp.gov.br, e a convocação do candidato subsequente.

LISTA DE CONVOCAÇÃO

101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1013	José de Ribamar da Silva	57.004.405-1	2º

Cabreúva, em 16 de agosto de 2019.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES - Vereadora – Presidente

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

A Prefeitura da Estância Climática de Caconde, torna público que o Pregão Presencial nº 037/2019, que cuida da Contratação de empresa especializada em Serviços Médicos com especialidade em Ginecologia e atendimento Pré-Natal

: 000251

Prefeito

Araçatuba, 20 de agosto de 2019.
ANA CAROLINA DOS REIS
Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
PROCESSO Nº 03/2019.

Por todo o exposto, a Comissão Especial de Licitação delibera pelo recebimento do recurso de licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e quanto ao seu mérito NEGA PROVIMENTO, mantendo-se a deliberação anterior pelos seus próprios fundamentos. Os esclarecimentos prestados e as decisões encontram-se disponibilizados na página da Internet: www.bilac.sp.gov.br.

BILAC, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019.
CLÉBERSON APARECIDO RANIERI
PRESIDENTE DA CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 139/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de equoterapia, para atendimento de pacientes em cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 03/09/2019, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br.

Cristiano Salmeirão,
Prefeito Municipal,
Birigui, 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ

EDITAL
CONCORR **2019.**

OBJETO: Contratação de [illegible] para execução da ob[illegible] Centro de Convenções [illegible] de Birigui/SP, com fo[illegible] mento de materiais, m[illegible], conforme memoriais [illegible] critivos, memorial [illegible] mentares, cronogramas, [illegible] financeiros e pro[illegible] de Obras. Data da Abe[illegible] 23/09/2019, [illegible] informações poderão ser obtidas [illegible] a Seção [illegible] Dumont nº 28, Centro, ou pelo tel[illegible] (18) [illegible] lido naquela Seção e retirado gra[illegible] mente [illegible]

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal
Birigui, 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 176/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2.019.
ANÁLISE DE AMOSTRAS

Em atendimento à cláusula 23 do edital, tornamos público que a análise d[illegible] amostras apresentadas pelas licitantes, será efetuada na data de 22/08/20[illegible] a partir das 08:30 horas diretamente no Departamento Central de Alimentaç[illegible] Escolar - CMAE, sito à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, Birigui/S[illegible] Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na R[illegible] Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6133.

Cristiano Salmeirão,
Prefeito Municipal,
Birigui-SP, 20/08/2019.

[illegible] comerciais que participarem da Feira [illegible] obra local, respeitando-se a legislação

[illegible]00 (mil reais) para os organizadores e [illegible]namentais que realizarem [illegible]iras em

[illegible]ela fiscalização municipal, de Posturas, [illegible]descumprimento de normas que regem [illegible]ento da Feira Itinerante.

[illegible]ua publicação.

[illegible]A, 19 de agosto de 2019, 110 anos da [illegible]de Sua Emancipação Política.

[illegible] DAMASCENO
[illegible]nicipal
[illegible]RELLA JÚNIOR
[illegible]e do Prefeito
[illegible] ALMEIDA FILHO
[illegible]l de Governo
[illegible]PHI MAZZEI
[illegible] Econômico e Relações do Trabalho
[illegible] FRANCO
[illegible]Assuntos Jurídicos
[illegible]poio, Controle e Elaboração dos Atos
[illegible]refeito, nesta data.
[illegible]VA DA SILVA
[illegible]aboração dos Atos Oficiais

[illegible]OS E ATRAS.
EXTRAVIOS
[illegible]CUMENTOS.
LIBERAL
REGIONAL

2662200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura (https://compras.empr.com.br/WBC/) o pregão eletrônico nº 460/2019, processo 13.859/2019, objetivando a aquisição de veículos para uso da guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/09/2019, às 08:30h. E abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 PROCESSO ADM. Nº 5784/2019

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução do serviço de Convivência para Pessoas com Deficiências com Centro Dia de Referência. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Promoção Social de Mogi Guaçu, torna público, após análise dos documentos ao Instituto de Ação Social Frei Tognini está habilitada para formalização de parceria à Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2019. **Comissão de Seleção da Secretaria de Promoção Social de Mogi Guaçu.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empr.com.br/WBC/, o pregão eletrônico nº 457/2019, processo 13.831/2019 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação parcelada com fornecimento de mão de obra, acessórios, insumos e equipamentos nas Unidades Externas da Rede Municipal Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/09/2019, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras.

BBC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CNPJ nº 62.214.648/0001-18
NIRE 35201098961
Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas

BBC Administração e Serviços Ltda. - em liquidação ordinária, nos termos do art. 1072 c/c o art. 1152 § 3º do Código Civil, serve-se do presente para CONVOCAR TODOS OS SÓCIOS QUOTISTAS, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ser realizada no DIA 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, na sede da BBC Administração e Serviços Ltda. - em liquidação ordinária, na Rua Estela, 515, 10º andar - Bloco D - Paraíso - São Paulo - SP, CEP 04011-002, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Saída do Liquidante Ordinário da administração da sociedade. Nomeação do novo Liquidante Ordinário para a administração da sociedade. São Paulo/SP, 19 de agosto de 2019. BBC Administração e Serviços Ltda - em liquidação ordinária. Mário Lúcio Perdigão Mendes.

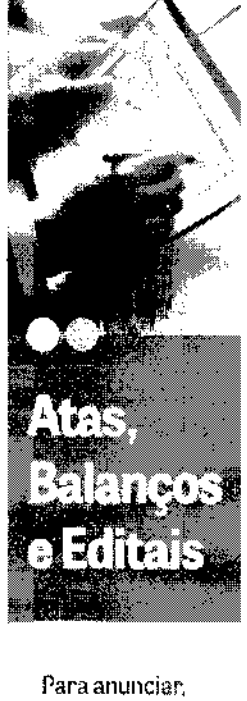

Para anunciar, consulte-nos:
(11) 5095-5300
comercial.legal@dci.com.br

DCI
DIÁRIO DO COMÉRCIO INDÚSTRIA & SERVIÇOS
www.dci.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 198/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ecocardiograma, para atendimento de pacientes em cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. **Data da abertura:** 03/09/2019, às 08:00 horas. **Melhores informações** poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 29, Centro, ou pelo telefone (18) 3642-6122. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. **Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal.** Birigui, 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. **Data da Abertura:** 23/09/2019, às 09:30 horas. **Melhores informações** poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 29, Centro, ou pelo telefone (18) 3642-6122. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. **Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal.** Birigui, 20/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 040/2019 – Objeto: Aquisição de concreto usinado fck e perfil "U" simples aço carbono, para manutenções e melhorias a serem realizadas nas estradas de Bagaço, Córrego de Luiz e Lagradouros Públicos do Município de Ipeúna. Recebimento das envelopes: até as 14h00 do dia 03/09/2019. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro Ipeúna/SP, no horário das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis ou na página, www.ipeuna.sp.gov.br (Site da Transparência – Link de Acesso a Informações) telefone (19) 3578-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 20/08/2019. **José Antonio de Campos – Prefeito Municipal**

HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.
CNPJ/MF nº 52.956.901/0001-56 - NIRE 35.300.095.838
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convidados os acionistas do **Hospital Novo Atibaia S.A. ("Companhia")**, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada no dia 27 de agosto de 2019 às 18 horas, no auditório Jarbas Karman (Hospital Novo Atibaia), localizado na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Luiz Alberto Vieira dos Santos, s/nº, Vila Santista, CEP 12941-030, para discutir e deliberar acerca da convalidação dos ATOS NÃO de uma cisão total da Companhia, localizada na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Fagundes, nº 26, Centro, CEP 18120-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.956.901/0003-17. **Informações Gerais:** O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até o momento da realização da AGE.

São Paulo, 20 de agosto de 2019
Wilson Rodrigues de Freitas - Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Concorrência Nº. 005/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE JACAREI SP, DECORRENTE DA SC 1372/2019 E 1374/2019

Comunicamos que o processo licitatório supra está sendo SUSPENSO por tempo indeterminado devido a IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Jacareí, 20 de agosto de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Június - Presidente do SAAE de Jacareí.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS.

Recebimento dos envelopes: até as 09h00min do dia 23/09/2019
Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público.
Valor estimado: R$ 300.940,00.
Edital: www.saacjacarei.sp.gov.br «LINK "TRANSPARÊNCIA", SUBLINK "LICITAÇÕES") ou na Unidade de Licitações e Compras - Rua Aparício Loreno, 120 - Jd. Liberdade – Jacareí - SP- das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.
TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954 0200, Ramais 202, 203, 211, 215 e 228.
Jacareí, 06 de agosto de 2019.
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE de Jacareí.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP – TRIÊNIO 2019/2022.

O **Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere**, com sede na Av. Graça Aranha, 417, 1º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, para o triênio 2019/2022, no dia 24 de setembro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas.** Poderão candidatar e exercer cumulativamente as representações comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos, devidamente registrados no Core-SP, bem como as atividades e que atendam, também, as demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada por um de seus respectivos responsáveis técnicos, o qual deverá possuir registro no Core-SP como pessoa natural, e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sítios da Confere: www.confere.org.br e do Core-SP: www.core-sp.org.br bem como nos locais de votação, abaixo informados, conteúdo, requerimento, ficha de qualificação e declaração de suplentes(s) dos candidatos, que deverão ser apresentados. Outrossim, a requisição de chapa com a documentação dos seus componentes, os quais a exigência do Regulamento Eleitoral, poderão ser impugnadas no Comissão Eleitoral a ser instalada na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 417, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, aos cuidados da comissão, ou postal, por Aviso de Recebimento – AR. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação**. O período para registro e de coleta e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, no horário das 9h às 17h. **Prazo para impugnação de chapa**: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse**. A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. **Local de Votação**: 1. Sede do Core-SP, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 613, 9º andar – Bela Vista – SP – Tel. (11) 3242 5500. **Local de Votação 2**: Sociedade Paulista de Educação Física – Rua Taquari Grande, 499, 2º andar (2º andar) – Centro – CEP 01501-361 – Coordenação Edson Leonel Bastos. Tel.: (19) 3963 6199. **Local de Votação 3**: Terreo ao lado do Rio Preto Iveg Gel Cinema, 3173 - Av. Bernardino de Campos, 4141 - Centro, CEP 15015-400 - Coordenador Edir do Gil Cesar Tel. 17) 3221 - 3053. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019. **Assinados: Herival Bonfim da Silva** - Presidente da Comissão Eleitoral. **Izaac Pereira Inácio** - Secretário da Comissão Eleitoral. **Beatriz Lopes Barros** - Secretária da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1.426/2019 - CONFERE

Dispõe sobre a deflagração do processo eleitoral, pelo voto direto, para composição do **Core-SP, no triênio 2019/2022**, aprovação do Regulamento Eleitoral e posse e diplomação dos componentes da Comissão Eleitoral e da Mesa Receptora Apuradora. O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992 e Lei nº 12.246, de 27 de maio de 2010, e pelos Decretos nº 56.004, de 13 de outubro de 1965, e nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pelo Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que o mandato dos conselheiros membros do Plenário do Confere e dos Core-SP, que expira em 31/12/2019; **CONSIDERANDO** que o art. 10 da Lei nº 4.886/65, bem como as alterações posteriormente introduzidas pela Lei nº 8.420/92, estabelecem as regras para composição para a direção dos Conselhos Regionais devendo ser processadas, via de regra, pela sindicatos da categoria; **CONSIDERANDO** que a lista nominativa mais atualizada no processo eleitoral que elegeu a atual diretoria do SINCESP, em 17 de outubro de 2016, encontra-se atualmente em vigor, portanto, apta a ser utilizada no pleito eleitoral de 2019/2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de negociar de uma data comum para todos os Regionais, a fim de evitar conflitos de datas legais, para ambos os Core-SP; **CONSIDERANDO** a legalidade do Confere para condução do pleito eleitoral, uma vez que compete, dentre outras atribuições, aos entes confederados, nos casos de inadequação ou omissão da norma federal, **CONSIDERANDO** as decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, consubstanciadas nas Apelações Cíveis nº 96.04.58815-6 RS, 96.04.58816-4 RS, 96.04.58817-2 RS e 96.04.58820-6 RS; do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, consubstanciada na Apelação Cível nº 95.3464 (RJ), nº 0002427-25.2012.4.03.6111 e do Supremo Tribunal Federal no bojo do Recurso Especial nº 197841 e 107846, confirmando que a atividade sindical extra do processo eleitoral para composição dos Conselhos Regionais como meio de viabilizar, como simples avisos, meio de divulgação, para que os interessados candidatos, somente, ao Conselho Federal e nunca a uma entidade sindical, seja ela qual for; **CONSIDERANDO** que a nova diretoria do Core-SP deverá ser eleita mediante processo eleitoral democrático, aberto aos interessados candidatos que preencham os requisitos legais e as condições estabelecidas em Regulamento Eleitoral específico; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as diretrizes e as normas de organização e execução do direito de voto e representação, na eleição que disputarão a mandato eletivo para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, no triênio 2019/2022; **CONSIDERANDO** que a realização do pleito eleitoral para a composição do Core-SP, no triênio 2019/2022, deve ser precedido de democrática observação e credibilidade exigida pela lei e pela sociedade; **CONSIDERANDO** o que foi decidido na Reunião de Diretoria do Confere realizada nesta data, **RESOLVE: Art. 1º** - Deflagrar o processo eleitoral, pelo voto direto, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, no triênio 2019/2022, a qual terá prosseguimento e ensejo pelo Confere, ao qual cabe ao Comissão Eleitoral designada. **Art. 2º** - Aprovar o Regulamento Eleitoral que regerá referido processo eleitoral, o qual deverá ser publicado no sítio do Confere: www.confere.org.br e do Core-SP: www.core-sp.org.br, bem como nos locais de votação, abaixo informados, conteúdo, requerimento, ficha de qualificação e declaração de suplentes(s) dos candidatos, que deverão ser apresentados. Outrossim, a requisição de chapa com a documentação dos seus componentes, os quais a exigência do Regulamento Eleitoral, poderão ser impugnadas no Comissão Eleitoral a ser instalada na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 417, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, aos cuidados da comissão, ou postal, por Aviso de Recebimento – AR. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação**. O período para registro e de coleta e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, no horário das 9h às 17h. **Prazo para impugnação de chapa**: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse**. A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. **Local de Votação 1**: Sede do Core-SP, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 613, 9º andar – Bela Vista – SP – Tel. (11) 3242 5500. **Local de Votação 2**: Sociedade Paulista de Educação Física – Rua Taquari Grande, 499, 2º andar (2º andar) – Centro – CEP 01501-361 – Coordenador Edson Leonel Bastos. Tel.: (19) 3963 6199. **Local de Votação 3**: Terreo ao lado do Rio Preto Iveg Gel Cinema, 3173 - Av. Bernardino de Campos, 4141 - Centro, CEP 15015-400 - Coordenador Edir do Gil Cesar Tel. 17) 3221 - 3053. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019. **Assinados: Herival Bonfim da Silva** - Presidente da Comissão Eleitoral. **Izaac Pereira Inácio** - Secretário da Comissão Eleitoral. **Beatriz Lopes Barros** - Secretária da Comissão Eleitoral

Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso
D. A. E. V.
Entidade Autárquica criada pela lei 523 de 16 de novembro de 1967

EDITAL RETIFICADO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de até 4.000 (quatro mil) sacos de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (CBUQ), conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. A abertura das sessões será no dia **04/09/19 as 13h30m**, na sala de licitações situada a Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Valparaíso/SP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site, www.daevalparaiso.com. Maiores informações pelo Fone (18) 3401-1019, Valparaíso-SP, 20 de agosto de 2019. **Edson Jardim Rosa - Superintendente do DAEV.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Avisos de Licitação
PP RP 086/2019 - P.A. 18614/2018

Objeto: Fornecimento de enxovais para amamentação destinados da rede municipal. **Abertura:** 18/09/2019 às 09:00hs.

PP RP 087/2019 - P.A. 7634/2019

Objeto: Fornecimento de medicamentos injetáveis, para abastecimento da rede de saúde/UBS. **Abertura:** 19/09/2019 às 09:00hs.

PP RP 088/2019 - P.A. 7507/2019

Objeto: Fornecimento de medicamentos – comprimidos, cápsulas e drágeas – destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde/UBS. **Abertura:** 20/09/2019 às 09:00hs.

PP RP 089/2019 - P.A. 7506/2019

Objeto: Fornecimento de medicamentos – comprimidos, cápsulas e drágeas – destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde/UBS. **Abertura:** 23/09/2019 às 09:00hs.

Os editais encontram-se no site **www.maua.sp.gov.br**. Info: (11) 4512-7825. **Arina Gonçalves Santana Fonseca – Diretora de Divisão de Compras – Secretaria de Finanças.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DOIS - CPI-2

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-157/0001/19

Encontra-se aberta no **Comando de Policiamento do Interior - 2**, situado na Avenida João Jorge, nº 400, Vila Industrial - Campinas/SP licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-157/0001/19**, do tipo **MENOR PREÇO** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva nas instalações elétricas do 1º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (1ºBAEP), localizado na Avenida do Horizonte, 61, Ponte Preta, Campinas/SP. Anteriormente aos demais anexos (especificações, cronograma e demais documentos técnicos) as empresas poderão ser obtidos na sede da Unidade Contratante localizada na Avenida João Jorge, nº 400, Vila Industrial – Campinas/SP na Seção de Despesa, Orçamento e Custo (SDE), de segunda a sexta-feira, das **09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:30h**, mediante a apresentação de CD-R ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultada no site www.sinpresp.org.br com hora à data limite para entrega dos envelopes é **06 de setembro de 2019, às 09:30** horas, quando terá início a sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Comando de Policiamento do Interior 2, pelo e-mail cpi2dse@sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2772-6748, com o Comandante da Seção de Despesa, Orçamento e Custo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, do seu edifício - sede, situado na Praça Joaquim Salustiano, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 63/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2019 - HORÁRIO: A PARTIR DAS 11:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de 4 (uma) Balança Eletrônica do tipo Plataforma para pesagem por Eixo com capacidade mínima de 20.000 kg (dois mil quilogramas) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
IMPORTANTE: Os **Editais** e seus respectivos **Anexos** serão fornecidos aos interessados, gratuitamente no site oficial do município www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópias impressas ou cópias por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 2100

Bebedouro/SP, 21 de agosto de 2019
Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de Marília

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2019

ID - BANCO DO BRASIL Nº 750835

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília **Modalidade:** Pregão **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal da Educação. **Cadastramento das Propostas** até o Dia 03/09/2019 às 08:00 horas. Início do **Pregão:** Dia 03/09/2019 as 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Santo Antônio, 2577 - B. Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.
Heiter Rogério Bodhi - Secretário Municipal da Educação

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 189/2019

Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Presencial. **Objeto:** Registro de preços visando eventual aquisição de Cestas Básicas, destinados a diversas secretarias. Prazo 12 **meses. Termo de Suspensão:** Perante a necessidade de readequação das disposições contantes no Edital. **Suspende-se** o processo em epígrafe para melhor análise. O Termo de **Suspensão** encontra-se disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Santo Antônio, 2577 - B. Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.
Wenio Lombardi - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Ricardo Sevilha Mustafá - Secretário Municipal da Saúde

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP MMD 03377/19-Fornecimento de empilhadeira automática gás/glp - Superintendência de Manutenção Estratégica - MM. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 (zero hora) do dia 03/09/19 até às 09h00 do dia 04/09/19, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas, às 09h05 do dia 04/09/19 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo sera disponibilizado a partir de 21/08/19, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-6984, SP - MM.

PG SABESP 02923/19-Prestação de serviços de manutenção corretiva evolutiva e suporte técnico nos produtos IBM em ubilicação na SABESP. Edital disponível para "download" a partir de 21/08/19 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Problemas c/ obtenção de senha, contatar fone (11) 3388-6724/6812 ou informações: Av. do Estado, 561, Ponte Pequena - SP. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 09/09/19 até as 09h00 de 10/09/19 - www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h00 será dado início à Sessão Pública. SP, 21/08/19 - (CL). A Diretoria.

ERRATA

Na publicação ocorrida em 09/08/19 rel. a LICITAÇÃO SABESP ONLINE MM Nº 02 886/19 - FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS PEAD - SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATEGICA - MM - Onde se Lê: FORNECIMENTO DE RUBOS - Leia-se: FORNECIMENTO DE TUBOS - demais condições permanecem inalteradas. SP, 21/08/19 - MM.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

Em virtude de Alterações no Edital a Sabesp comunica as empresas interessadas a nova data de Recebimento de Propostas do **PG SABESP 02944/19**-Aquisição de cromatógrafo líquido, para uso do laboratorio de orgânico do toq. Recebimento das Propostas a partir de 00h00 de 02/09/19 até 09h30 no 03/09/19, no site www.sabesp.com.br/licitações. Abertura das Propostas às 09h30 de 03/09/19 pelo pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo está disponibilizado para consulta e cópia desde o dia 05/08/19. O Aditamento 01 será disponibilizado a partir de 21/08/19, para consulta e cópia no site acima. SP, 21/08/19. A Diretoria.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015, PROCESSO Nº. 3807/2015;
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 013 de 09/08/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO : RICARDO DE PAULI MECIANO - ME;
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÕES EM FOGÕES INDUSTRIAIS, DOMÉSTICOS, FORNOS COM PEDRA REFRATARIA, INCLUSO TROCA DE MANGUEIRA, ABRAÇADEIRAS E VÁLVULAS, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BICOS DE QUEIMA E REGULAGEM DE CHAMAS, conforme termo de referencia Anexo, pelo periodo de 12 (DOZE) meses, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei
MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se malteraveis todas as demais clausulas e condições vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

DISPENSA Nº 17/2019; PROCESSO Nº 3545/2019

Com referência à CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3545/2019, que tem por Objeto a aquisição de hortifrutícolas de produtores individuais da Agricultura Familiar para atender às entidades socioassistenciais e programas sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que atendam aos requisitos da Resolução Federal nº 81 de 9 de abril de 2018 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, com prazo vigente até 31 de dezembro de 2019, conforme descrito no ANEXO I, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 - Habilitação - dos produtores:

1 - RAIMUNDA SILVA LOBO
2 - EDMILSON BEZERRA FERREIRA
3 - EDSON BEZERRA FERREIRA
4 - CARLOS ALBERTO VIEIRA
5 - NELCI MATOS
6 - SOLANGE DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
7 - LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
8 - MARIA LUCIA DA SILVAS -
9 - VANY VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
10 - ORLANDO MALAGONI FILHO
11 - JOÃO JOAQUIM XAVIER
12 - LUIZ CARLOS DOMINGUES XAVIER
13 - WAGNER JOSÉ VICENTE
14 - LUIS CARLOS SILVÉRIO
15 - EFIGÊNIA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA
16 - MILTON VENÂNCIO GOMES
17 - DORICO MARTINS GONÇALVES
18 - MARGARIDA DAS DORES MARQUES CORORATTE
19 - VANDA MORAES GONÇALVES
20 - SIDNEI CORRÊA
21 - VANAIR APARECIDA DO NASCIMENTO MAXIMIANO
22 - JOÃO LUCIANO
23 - LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
24 - JORGE CARLOS PEREIRA
25 - ANDERSON RODRIGO ALVES
26 - ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS
27 - JOÃO PAULO SALOMÃO
28 - SILVANA PEREIRA
29 - ANDREIA MARIA FERREIRA DA SILVA
30 - ROGERIO AZEVEDO OLIVEIRA
31 - FATIMA ESTELA ROSSETO
32 - HENRIQUE ROSSETO BRAGA
33 - VALDIR DE SOUZA
34 - MARCELO ROBERTO DOS SANTOS
35 - ADRIANO MARCELO MARINO
36 - NIVALDO GRIPPA
37 - JESUINO GRIPPA
38 - FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
39 - JOSÉ ANGELO GAINO
40 - ROSIMEIRE DA GRAÇA GIRO
41 - TADACI ROBERTO HARAGUCHI
42 - AUDINEI ARY GONÇALVES
43 - OCIMAR JOSÉ FORLINI
44 - MARINHO APARECIDO MARSELLO
45 - VALDIR PONSONI
46 - VANDERLEI ULIAN
47 - CRISTIANO ROSSATO
48 - OSCAR APARECIDO MENDONÇA
49 - RAULINDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
50 - BENTO DOMINGOS DE CAMARGO
51 - MOISÉS FERREIRA GOMES
52 - GILBERTO AUGUSTO TRABUCO
53 - JOSÉ DONIZETE ULIAN
54 - ARACI PERUSSI ROVITO
55 - DIRCEU PIPOLI
56 - HAROLDO BADIN
57 - SEBASTIÃO RAIMUNDO DA CRUZ

a Comissão Permanente de Licitações, resolve INABILITAR os seguintes produtores, conforme segue:

1 - ARACI PERUSSI ROVITO - deixou de apresentar o extrato da DAP, conforme item 4.2.4 do edital;

2 - JOÃO JOAQUIM XAVIER - Apresentou extrato da DAP em divergência com a DAP apresentada;

3 - LUIZ CARLOS DOMINGUES XAVIER - Apresentou extrato da DAP em divergência com a DAP apresentada;

4 - GILBERTO AUGUSTO TRABUCO - Apresentou extrato da DAP em divergência com a DAP apresentada;

5 - CRISTIANO ROSSATO - deixou de apresentar a CADESP, conforme item 4.2.7 do edital;

6 - JESUINO GRIPPA - deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme item 4.2.2 do edital e Cópias do RG E CPF, conforme item 4.2.5 do edital;

7 - NIVALDO GRIPPA - deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme item 4.2.2 do edital .

8 - ADRIANO MARCELO MARINO - deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme item 4.2.2 do edital e Cópias do RG E CPF, conforme item 4.2.5 do edital;

Diante de todo o exposto, caso não haja manifestação de interposição de recurso, fica desde já, designada a data de 30 de agosto às 14 30 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos, para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta/Projeto de Venda.

Em 19 de Agosto de 2019.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2720/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019
CONTRATO: N.º 1693 de 08/08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CER ROSA BRÓGLIO ZANIN, LOCALIZADO NA AV. DARCI DOS SANTOS RIBEIRO, N º 185 - JARDIM IEDA. NESTA CIDADE.
VALOR: R$ 323.117,99 (trezentos e vinte e tres mil e cento e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em relação aos questionamentos apresentados, vimos através deste esclarecer o que segue:

1.Quanto ao material para formação:

Resposta: Este ficará a critério da empresa, sendo certo que só será obrigatorio a confecção de certificados.

2.Sobre demais profissionais além do formador:

Resposta: A Secretaria mantém corpo de apoio para o formador, não sendo necessário a contratação de recepcionista ou staff.

Ainda, na oportunidade reforçamos os horários da aplicação da formação:

Dia 12/09/2019 - das 18h às 22h
Dia 13/09/2019 - das 13h as 17h, 18h às 22h..

Araraquara - SP, 20 de agosto de 2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

Pregão Presencial nº 7/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Aspasia. Contratada. Academia de Treinamentos Empresarial e Profissional Ltda - ME - CNPJ: 17.548.347/0001-76. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Aspásia. Valor do Contrato. R$ 8.940,00 Vigência Até 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019

Pregão Presencial nº. 007/2019
Contratante:Prefeitura Municipal de Aspasia. Contratada: Jose da Silva Ricardo Santana 135889442807 CNPJ: 14.155.813/0001-55. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Aspásia. Valor do Contrato: R$ 19.500,00. Vigência Ate 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019

Pregão Presencial nº. 007/2019
Contratante:Prefeitura Municipal de Aspasia. Contratada: Jessica Cristina Rodrigues D Ilho Miguelao 33647094838 - CNPJ: 33.986.747/0001-10. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Aspásia. Valor do Contrato: R$ 3.960,00. Vigência Até 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019

Pregão Presencial nº. 007/2019
Contratante:Prefeitura Municipal de Aspasia. Contratada: Francis Thiago Coelho e Cia Ltda - Me - CNPJ: 26.860.524/0001-46. Do Pagamento: O pagamento sera efetuado em ate 30 dias, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Aspásia. Valor do Contrato: R$ 9.120,00. Vigência Ate 19 de Agosto de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Processo Nº. 010/2019. Aberta em 16/08/2019. Resumo do objeto. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados junto aos membros cadastrados em projetos e programas sociais existente no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Federal e do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, DRADS- Recurso da Proteção Basica Estadual. Comunicamos V.Sa que resultantes da análise das propostas apresentadas acima especificadas a comissão permanente de licitação desta prefeitura municipal adjudicou e o excelentíssimo senhor prefeito municipal homologou em favor destas empresas Academia de Treinamentos Empresarial E Profissional Ltda - Me - CNPJ: 17.548.347/0001-76, no valor de R$ 8.940,00, Jose da Silva Ricardo Santana 135889442807 - CNPJ: 14.155.813/0001-55, no valor de R$ 19.500,00. Jessica Cristina Rodrigues D Ilho Miguelao 33647094838 - CNPJ: 33.986.747/0001-10, no valor de R$ 3.960,00. Francis Thiago Coelho e Cia Ltda - Me - CNPJ: 26.860.524/0001-46, no valor de R$ 9.120,00 e o objeto da licitação.

Aspásia - SP, 19 de agosto de 2019
JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna publico que fará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 14/2019, para contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Critério de Julgamento: Menor Preço Global ENCERRAMENTO E ABERTURA: 23/09/2019, às 08h30min. O Edital e seus Anexos na integra poderá ser retirado gratuitamente através do site: www.birigui.sp.gov.br, ou na Seção de Licitações no valor de R$ 30,00 (trinta reais). ENCERRAMENTO DA VENDA: 19/09/2019. INFORMAÇÕES: Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (18) 3643.6125 ou 3643-6126

Birigui-SP, 20 de Agosto de 2.019
CRISTIANO SALMEIRÃO

de 2019.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1795 / 2019

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários JOSE CARLOS MONTORO, RG 107273172, RAFAELA BOATTO, RG 446579920 e ELIZANGELA BRAIDOTI PALAZZIO, RG 294935484, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato ocorrido no Processo nº 24452/2018, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Agosto de 2019.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1798 / 2019

"Dispõe sobre conclusão do Processo Administrativo em nome do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) R. C. C.".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Ética e Disciplina do Funcionalismo, com a conclusão do Processo nº 012/2019, envolvendo o(a) funcionário(a) público(a) municipal, R. C. C. – 57480, lotado(a) no cargo de OPERADOR DE BOMBAS, junto a(ao) SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE, determinando que seja aplicada a penalidade de Advertência, nos termos do artigo 183 do mesmo Estatuto Funcional.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Agosto de 2019.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 176/2.019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2.019.
ANÁLISE DE AMOSTRAS

Em atendimento à cláusula 23 do edital, tornamos público que a análise das amostras apresentadas pelas licitantes, será efetuada na data de 22/08/2019 a partir das 08:30 horas diretamente no Departamento Central de Alimentação Escolar – CMAE, sito à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6133. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui-SP, 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 198/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de equoterapia, para atendimento de pacientes em cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 03/09/2019, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 23/09/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/08/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.824/2.019. CONTRATADA: REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno/CJA-01), destinados a E.M. Prof. Luciano Augusto Canellas – Secretaria de Educação. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 35.400,00. PROPONENTES: 01. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 136/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.825/2.019. CONTRATADA: R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, destinado à UBS 03 da Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 76.300,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.826/2.019. CONTRATADA: RODRIGO VIDOTO CERVANTES MÓVEIS – ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 1.839,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.827/2.019. CONTRATADA: TUKABY MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 10.020,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.828/2.019. CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 12.090,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8.829/2.019. CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinado à UBS 05, UBS 07 e Pronto Socorro Municipal – Secretaria de Saúde. DATA: 20/08/2019. VALOR: R$ 9.585,00. PROPONENTES: 06. RECURSO: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º TERMO ADITIVO Nº 8.830/2.019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018. CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário do item nº 93 da Ata de Registro de Preços nº 322/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 144/2018, em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 344/2019/DLC/SNJ, passando o valor unitário do item 93 - "Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml", de R$ 0,58 para R$ 0,6557, valor este que passará a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (23/07/2019), nos termos da cláusula 22.3.2 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 144/2018. DATA: 20/08/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 144/2018.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2019

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem do Sr. Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital 38/2019, CONVOCA, os candidatos abaixo, a se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça James Mellor s/n, no horário das 7:30 à 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. No prazo máximo de 03 (três) dias uteis, para a celebração do Contrato de Trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

CLASSIF.	NOME	SEXO	DT/NASC.	NOTAS
44	ROSANGELO CEZARIO	MASCULINO	05/07/1976	18
45	ELLISFRANCE NEVES DE ALENCAR	MASCULINO	25/05/1979	18
46	CLOVIS ANTONIO DE MELO	MASCULINO	18/06/1979	18
47	MARCOS JULIANO MARQUES DA SILVA	MASCULINO	28/10/1979	18

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 19 de agosto de 2019.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CERTIDÃO

Certifico que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2.019**, que objetiva a *Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras*, ***foi afixado no mural do Departamento de Materiais para conhecimento a todos os interessados, bem como disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Birigui, ficando à disposição até o encerramento do certame.***

SA/DM/Seção de Licitações, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

000258

Quarta-feira 21 de Agosto de 2019 **Busca Rápida**

DESENVOLVE A CIDADE.
DESENVOLVE O CIDADÃO

Licitações

Concorrência Publica

Buscar: **Concorrência Publica** ▼ **Busca Rápida**

Nº	Modalidade	Descrição	Abertura	Arquivos
14-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.	23/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital
13-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, ESQUINA COM A RUA CAMPOS SALES, S/N, QUADRA 10, NO BAIRRO PATRIMÔNIO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FISICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.	20/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital
10-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NAS AVENIDAS ACHELINO MOIMAS L MANOEL ALVES BARBOSA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CIDADE JARDIM, CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA E RESIDENCIAL THEREZA MARIA BARBIERI, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FISICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. // EDITAL RETIFICADO //	16/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital Retificação Retificação
09-2019	Concorrência Publica	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO RELATIVO A 01 (UM) IMÓVEL DENTRO DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE PRESTE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMO, POR EXEMPLO, LANCHONETE, RESTAURANTE, SORVETERIA, CANTINA, CAFETERIA, ETC ... - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	10/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital
11-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM RUAS DOS BAIRROS SILVARES, PATRIMÔNIO SILVARES E TRECHO DA AVENIDA DR. ARTHUR CORDEIRO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.	05/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital
12-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	05/09/2019 08:00	Edital

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMUNICADO

À
Comissão Permanente de Licitação

Venho, com a presente, levar ao conhecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação e propostas de preços em atendimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2.019**, que objetiva a *"Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Art. 40, I - Lei 8.666/93)"*, tipo **Menor Preço Global,** está designada para o dia **23/09/2019, às 08h:30min** e deverá ocorrer na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28.

Assim sendo, é indispensável o comparecimento dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Birigui, 23 de agosto de 2.019.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações.

*OBS:- **TRÊS DIAS DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEVERÁ SER LEVADA AO CONHECIMENTO DO SENHOR PREFEITO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.***

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2.019

EDITAL Nº 199/2.019

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente informar que o processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2.019**, que objetiva a *Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras* irá ocorrer às 08h30min. do dia **23/09/2.019,** na Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont nº 28 - mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

Assim, solicitamos um representante da Secretaria de Obras para o acompanhamento do certame.

A abertura terá inicio às 08h30min do dia 23/09/2.019 na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, sito na Rua Santos Dumont, 28, pela Comissão Permanente de Licitação, tipo Menor Preço Global Por Item.

Salientamos que a visita técnica é opcional, caso alguma empresa queira realizar, se encerrará na data de 20/09/2.019, e após, encaminhe-se os comprovantes dos mesmos para autuação no Processo Licitatório.

SA/DM/Seção de Licitações, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

À
Secretaria de Obras
Sr. Saulo Giampietro

RECEBI EM
26/08/19

000261

Assunto: Erro de Multiplicação - Planilha de Orçamento EDITAL 199/2019
De: Ana Laura <analaura_amantea@hotmail.com>
Data: 17/09/2019 14:53
Para: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

Boa Tarde,

Notei um erro de multiplicação no item de instalações elétricas na planilha de orçamento referente ao edital 199/2019. Conforme circulado em vermelho abaixo. Dos itens:
10.24 a 10.29, 10.31, 10.32, o valor da multiplicação não bate com o que consta na planilha. Não chequei os itens a partir de 10.32.

Aguardo retorno.

Att.

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Engª Ana Laura C A S de Abreu

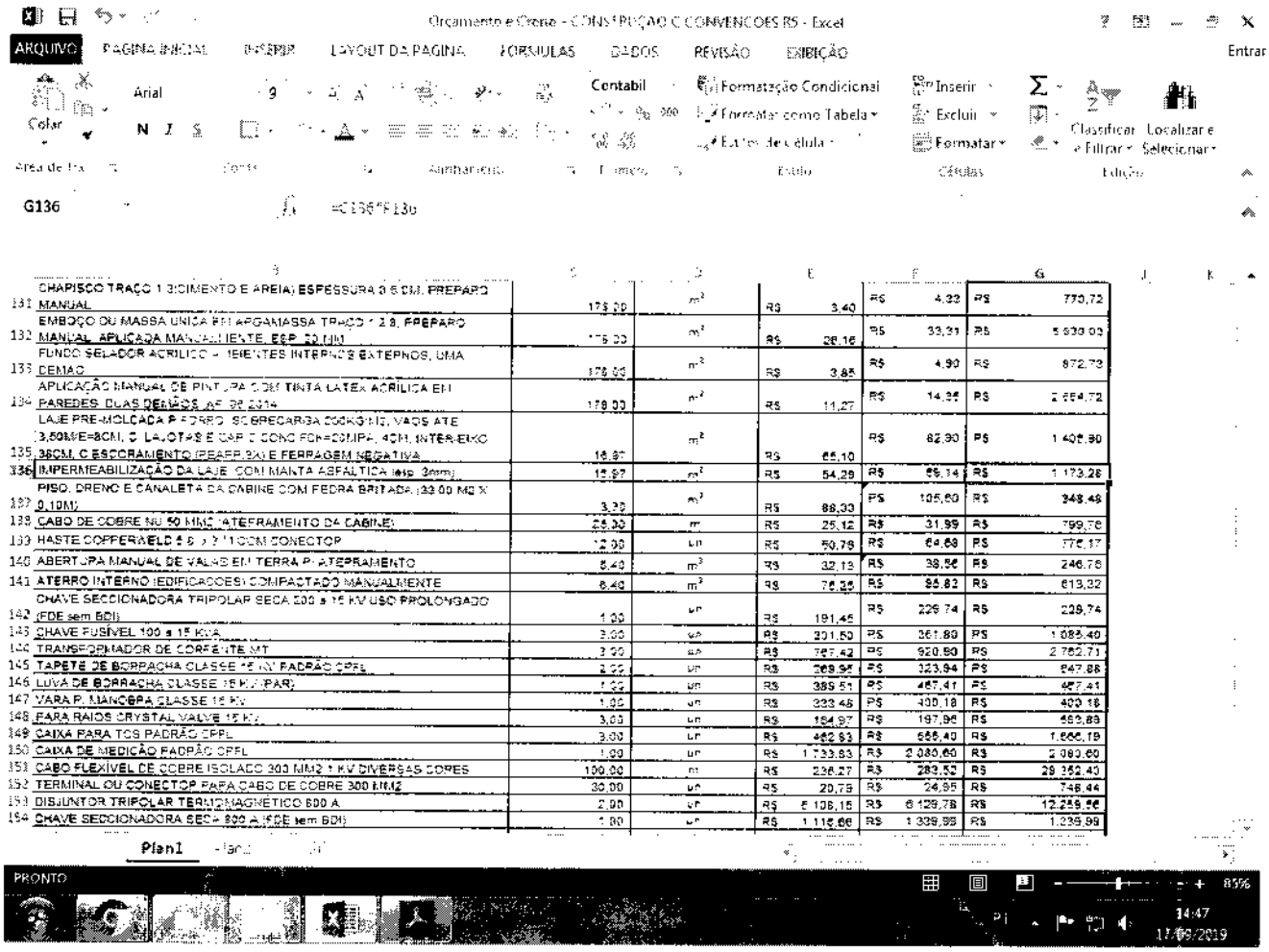

131	CHAPISCO TRAÇO 1 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	R$	3,40	R$ 4,33	R$ 770,74
132	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	R$	26,16	R$ 33,31	R$ 5.929,09
133	FUNDO SELADOR ACRÍLICO - 1 DEMÃO	178,00	m²	R$	3,85	R$ 4,90	R$ 872,73
134	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m²	R$	11,27	R$ 14,35	R$ 2.554,72
135	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA CONSTANTE, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONCRETO FCK=20MPA, 40CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (PEÇAS DE MADEIRA) E FERRAGEM NEGATIVA	16,87	m²	R$	65,10	R$ 82,90	R$ 1.408,80
136	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM MANTA ASFÁLTICA (e=3 mm)	16,87	m²	R$	54,29	R$ 69,14	R$ 1.173,28
137	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m³	R$	88,33	R$ 105,60	R$ 348,48
138	CABO DE COBRE NU 50 MM2 ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	R$	25,12	R$ 31,99	R$ 799,76
139	HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40 COM CONECTOR	12,00	un	R$	50,79	R$ 64,68	R$ 776,17
140	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m³	R$	32,13	R$ 38,56	R$ 246,78
141	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m³	R$	76,35	R$ 95,82	R$ 613,32
142	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	un	R$	191,45	R$ 229,74	R$ 229,74
143	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	un	R$	201,50	R$ 261,89	R$ 1.085,40
144	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	un	R$	767,42	R$ 920,90	R$ 2.762,71
145	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	un	R$	269,95	R$ 323,94	R$ 647,88
146	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	un	R$	389,51	R$ 467,41	R$ 467,41
147	VARA P. MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	un	R$	333,48	R$ 400,18	R$ 400,18
148	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	un	R$	164,97	R$ 197,96	R$ 593,89
149	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	un	R$	462,53	R$ 555,40	R$ 1.666,19
150	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	un	R$	1.733,83	R$ 2.080,60	R$ 2.080,60
151	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	R$	236,27	R$ 283,52	R$ 28.352,40
152	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	un	R$	20,79	R$ 24,95	R$ 748,44
153	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 600 A	2,00	un	R$	5.106,15	R$ 6.128,78	R$ 12.258,56
154	CHAVE SECCIONADORA SECA 600 A (FDE sem BDI)	1,00	un	R$	1.116,66	R$ 1.339,99	R$ 1.339,99

000262

Assunto: Esclarecimento CR - 14/2019
De: Licitação <licitacao@construtoraprecisao.com.br>
Data: 17/09/2019 15:44
Para: <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento do Edital Concorrência Pública nº 14/2019

Vimos através desta, pedir esclarecimento sobre a planilha orçamentária da CR- 14/2019.

Notamos que alguns itens desta planilha apresentam BDI diferenciado em alguns serviços.

Exemplos:

Item	Preço s/ BDI	C/ BDI	
9.4.1 – caixa de inspeção concreto pré -moldado h=60cm –	191,58	243,98	-27%
9.2.8 – Torneira cromada c/ alavanca, presmatic ou equiv..	194,63	233,56	- 20%

Sem mais
Att.

PRECISÃO

LICITAÇÃO
licitacao@construtoraprecisao.com.br / (15) 3232-4731

CONSTRUTORA PRECISÃO
Rua João Ruiz Oliva, nº 15 – Jardim Americano - Sorocaba/SP. CEP 18055-300

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº **1376/2.019** Birigui, 17 de setembro de 2.019.

Assunto: **Pedido de esclarecimento Concorrência Pública nº 14/2019.**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar à V.Sª. manifestação quanto ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (doc. anexo), referente a Concorrência Pública nº 14/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS**.

Solicitamos manifestação de V. Sª. no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento deste, uma vez que temos até 02 (dois) dias úteis para responder, e a abertura está agendada para o dia **23/09/2019**.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

RECEBI EM
17/09/19

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. SAULO GIAMPIETRO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 105/2.019

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Departamento de Materiais (Sra Andréia Cristina Possetti Melo)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.376/2.019, que solicita esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 14/2.019, solicitados pela empresa AMGR Construções e Comércio Ltda. e Construtora Precisão e vimos por meio deste informar que:

Apesar do erro formal de multiplicação ocorridos nestes itens da planilha da Prefeitura terem sido constatados, informamos que os licitantes deverão elaborar as suas planilhas de acordo com a cláusula 4.1.1.1 do Edital 199/2.019 – Concorrência Pública 14/2.019.

Quanto ao BDI incidente nos custos unitários da planilha, nos itens SINAPI foi calculado de 27,35%, pelo mesmo ser desonerado, quanto aos demais custos (CPOS, FDE, cotações) foi utilizado o BDI de 20%.

Birigui, 19 de Setembro de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 19 de setembro de 2.019

À
AMGR Construções e Comércio Ltda
Sra. Ana Laura C A S de Abreu

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Verificou-se erro de multiplicação no item de instalações elétricas na planilha de orçamento referente ao edital 199/2019. Dos itens: 10.24 a 10.29, 10.31, 10.32, o valor da multiplicação não bate com o que consta na planilha. Não chequei os itens a partir de 10.32.

Resposta: Conforme Memorando nº 105/2019 da Secretaria de Obras em anexo.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Assunto: Re: Erro de Multiplicação - Planilha de Orçamento EDITAL 199/2019
De: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data: 19/09/2019 15:23
Para: Ana Laura <analaura_amantea@hotmail.com>

Boa tarde,

à vista do vosso pedido de esclarecimento, segue documento para conhecimento.

Att,
Andréia Cristina
Seção de Licitações

Em 17/09/2019 16:23, Ana Laura escreveu:

> O Erro é o mesmo que o citado abaixo. Erro de multiplicação.
> Porem conferi apenas os itens que eu citei no primeiro email.
>
> "10.24 a 10.29, 10.31, 10.32, o valor da multiplicação não bate com o que consta na planilha. Não chequei os itens a partir de 10.32."
>
> Sugiro que façam uma checagem em todos os itens de **Instalações Elétricas**.
>
> ---
>
> **De:** PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
> **Enviado:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 16:20
> **Para:** Ana Laura <analaura_amantea@hotmail.com>
> **Assunto:** Re: Erro de Multiplicação - Planilha de Orçamento EDITAL 199/2019
>
> Olá,
> por gentileza, para que eu possa encaminhar à Secretaria requisitante, solicito que demonstre o erro nos demais itens.
> Att,
> Andréia
> Em 17/09/2019 15:57, Ana Laura escreveu:
>
> > Por exemplo:
> >
> > Item 10.24 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA
> >
> > Qtdade: 16,97 m2
> > Preço sem BDI: R$ 65,10
> > Preço com BDI: R$ 82,90
> > Preço TOTAL (na planilha): R$ 14.757,06
> >
> > Preço TOTAL (correto): R$ 1.406,82

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 19 de setembro de 2.019

À

Construtora Precisão

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Notamos que alguns itens desta planilha apresentam BDI diferenciado em alguns serviços. Exemplos:

Item	Preço s/ BDI	C/ BDI
9.4.1 – caixa de inspeção concreto pré-moldado h=60cm –	191,58	243,98 -27%
9.2.8 – Torneira cromada c/ alavanca, presmatic ou equiv..	194,63	233,56 - 20%

Resposta: Conforme Memorando nº 105/2019 da Secretaria de Obras em anexo.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

000268

Assunto: Re: Esclarecimento CR - 14/2019
De: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data: 19/09/2019 15:22
Para: Licitação <licitacao@construtoraprecisao.com.br>

Boa tarde,

à vista do vosso pedido de esclarecimento, segue documento para conhecimento.

Att,

Andréia Cristina

Seção de Licitações

Em 17/09/2019 15:44, Licitação escreveu:

CONSTRUTORA PRECISÃO

--
Andréia Cristina
Seção de Licitações
Departamento de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui

Anexos:

Untitled_20190919_150207.pdf 79,7KB

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta 1: Verificou-se erro de multiplicação no item de instalações elétricas na planilha de orçamento referente ao edital 199/2019. Dos itens: 10.24 a 10.29, 10.31, 10.32, o valor da multiplicação não bate com o que consta na planilha. Não chequei os itens a partir de 10.32.

Pergunta 2: Notamos que alguns itens desta planilha apresentam BDI diferenciado em alguns serviços. Exemplos:

Item	Preço s/ BDI	C/ BDI
9.4.1 – caixa de inspeção concreto pré-moldado h=60cm –	191,58	243,98 -27%
9.2.8 – Torneira cromada c/ alavanca, presmatic ou equiv..	194,63	233,56 - 20%

Resposta: Conforme Memorando nº 105/2019 da Secretaria de Obras em anexo.

Birigui/SP, 19 de setembro de 2.019.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

000270

Quinta-feira 19 de Setembro de 2019 Busca Rápida

DESENVOLVE A CIDADE,
DESENVOLVE O CIDADÃO

Licitações

Pregão Eletrônico › Concorrência Pública › Concurso › Convite › Leilão › Pregão › Tomada de Preço › Chamada Pública › Dispensa de Licitação › Inexigibilidade › Mostrar Todos › Documentação para Cadastro

Concorrência Publica

Buscar: Concorrência Pública › Busca Rápida

Nº	Modalidade	Descrição	Abertura	Arquivos
15-2019	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA À AVENIDA JOSÉ ALVES TEIXEIRA COM A RUA MARTIM AFONSO, JARDIM PANORAMA, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO CONJUNTO HABITACIONAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.	11/10/2019 08:30 Status: Aguardando Abertura	Edital
14-2019	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS e EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. (Prorrogação do prazo de recebimento dos ENVELOPES)	21/10/2019 08:30 Status: Aguardando Abertura	Edital Esclarecimento
13-2019	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, ESQUINA COM A RUA OSCAR SALES, S/N, QUADRA 16, NO BAIRRO PATRIMÔNIO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. (Prorrogação do prazo de recebimento dos ENVELOPES)	07/10/2019 08:30 Status: Aguardando Abertura	Edital Esclarecimento
10-2019	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM RUAS ACHELINO MORAIS E MANOEL ALVES PAROLA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CIDADE JAPURÁ, CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA E RESIDENCIAL HELIO GARCIA, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. (EDITAL RETIFICADO)	16/10/2019 08:30 Status: Aguardando Abertura	Ata Edital Retificação Retificação
09-2019	Concorrência Pública	CONCESSÃO ONEROSA DE USO, SEM PRAZO, RELATIVA AO IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO À UNIDADE JUDICIÁRIA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO RAMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTO POR SALÃO, CONFEITARIA, RESTAURANTE, SORVETERIA, CANTINA, CAFETERIA ETC., SITUADO NA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES.	07/10/2019 08:30 Status: Aguardando Abertura	Edital

000271

Assunto: IMPUGNAÇÃO - CR 14-2019 - CENTRO DE CONVENÇÕES
De: DAIANE SILVACOSTA <daianesilvacosta@yahoo.com.br>
Data: 18/09/2019 16:07
Para: "licitacoes@birigui.sp.gov.br" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>, Daiane Costa <daianesilvacosta@yahoo.com.br>

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Birigui.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.

EDITAL N° 199/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, sito à **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial**, na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.° **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital da concorrência referenciada.

Atenciosamente.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Anexos:

IMPUGNAÇÃO - CR 14-2019 - CENTRO DE CONVENÇÕES.pdf 3,5MB

ZIVIANI & POCI Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 18.321.962/0001-08

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Birigui.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.
EDITAL N° 199/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, sito à **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial**, na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.° **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2°, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

I M P U G N A R

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com alguns erros na planilha orçamentária:

1) Tendo em vista o desnível encontrado entre o lado esquerdo e o lado direito da construção, desnivel este que chega no lado direito a quase 60/80cm, isto vai provocar um movimento de terra com corte e aterro para a execução do nivelamento do terreno e

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mais ainda para que a construção esteja acima do nível da rua e para não provocar alagamento. Esta complementação de aterro com o bloco e o pilar como está abaixo do nível da rua deverá ter uma proteção especial nos pilares de ferro para que esses não tenham a fadiga ou qualquer problema no futuro.

2) Há um recalque diferenciado ocorrido nas sapatas/baldrames existentes, o que nos leva a recomendar a execução de micro-estaca injetada para o correto reforço.

3) Está previsto no projeto duas alvenarias paralelas, uma com mais de 5 metros e outra com mais de 2 metros. Essas alvenarias não estão acima dos baldrames existentes, logo deverá ser feito uma fundação para essas alvenarias com estacas, blocos, baldrames e estrutura para suportar esta alvenaria de bloco de esp.15cm também não previsto em orçamento.

4) Tendo em vista a melhor qualificação do Centro de Convenções e Eventos, não está previsto no orçamento o serviço de reboco que deverá ser executado para melhorar o acabamento das paredes externas e internas.

5) Por ser tratar de um Centro de Convenções e Eventos, o piso previsto de Concreto desempenado de 7cm, não é resistente para este tipo de edifício que terá a entrada de pequenos caminhões carregados, assim solicitamos a alteração para um piso que tenha 10cm de espessura com malha dupla, que seja piso de concreto com fibra para evitar qualquer tipo de trinca ou fissuras.

6) Tendo em vista que no projeto não prevê a execução de calçadas ou passeios externos, e toda a terra abaixo do nível da rua, solicitamos a verificação do projeto e sua modificação para que seja aterrada toda a parte externa da construção, para que a

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mesma possa prever o caimento de águas pluviais diretamente na rua.

7) Que sejam revistos toda a parte de rede de tubulações de águas pluviais, águas servidas em incêndio, bem como a parte de elétrica, pois os mesmos não se encontram com as quantidades necessárias do projeto. E o transformador de 300KVA classe 15 ele não é cadastrado pela CPFL

8) Como não previsão no orçamento dos serviços de iluminação e paisagismo na área externa da edificação, solicitamos alteração para a inclusão da vegetação/paisagismo e a execução de alguns postes de concreto altura livre de 18 metros 1000DAN, para melhor iluminação externa nos dias de eventos noturnos que haverá muita gente na parte externa, em troca dos postes de telefonia com luminárias.

9) Como já avençado com todos os projetos que ultimamente estamos fazendo há a necessidade e não sendo de alto custo a execução de Sistema Fotovoltaico, solicitamos assim sua previsão, bem como o Sistema de Água de Reuso.

10) Visando a complexidade da obra e sendo um Centro de Convenções e Eventos de uso contínuo populacional, solicitamos a possibilidade de uma revisão no orçamento, para a inclusão do serviço de PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO, na estrutura metálica já prevista na planilha orçamentária. Conforme a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, onde se aplica a todas as edificações e áreas de riscos objetivando a segurança estrutural contra incêndio, para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*

CNPJ: 18.321.962/0001-08

Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

11) De acordo com o TCU há necessidade já por norma a inclusão na planilha orçamentária visto que não são mais renumerados no BDI, os serviços dos engenheiros na administração local.

12) A metragem prevista de 10 m2 para o barracão da obra não e suficiente, solicitamos revisão.

13) O fechamento lateral está previsto em telha de chapa simples de 5 metros, o que provocará um desconforto térmico absurdo no Pavilhão de Eventos, solicitamos a alteração por telha tipo sanduíche, igual ao da cobertura, e seu quantitativo revisto pois está menor do que a necessidade. E para melhor o conformo térmico de todo o Centro de Convenções e Eventos, solicitamos a previsão de uma manta térmica apropriada em toda sua área de cobertura

Diante do exposto acima solicitamos a suspensão do certame para revisão e alteraçâo dos pontos observados.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE NORCIA POCI
SÓCIO E ADMINISTRADOR

Rua Luís Henrique Costa Souza, 60 - Jardim Imperial - São Paulo - SP

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇAO SOCIAL

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ALEXANDRE NORCIA POCI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 21220764 SSP/SP e do CPF nº 143.591.238-17 e

VANILDA ZIVIANI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do RG nº. 25684629 SSP/SP e do CPF nº 156.356.208-05 ambos residentes e domiciliados à Rua Atilio Delanina, nº 135 – Vila Campesina CEP 06023-070 – Osasco - SP resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nas clausulas e condições seguintes

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Clausula Primeira

A sociedade girara sob a denominação social **ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Luis Henrique Costa Souza nº 60 – Jardim Imperial – CEP 05397-260 – São Paulo – SP, podendo a qualquer tempo abrir, manter ou fechar filiais, sucursais, agências e escritorios em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO SOCIAL

Clausula Segunda

A sociedade tera por objeto social a prestação de serviços especializados para construção e de acabamento em edificações, decorações de interiores, serviços gerais de escritório; organização de arquivos e documentos; coletas de dados informações cadastrais e serviços auxiliares administrativos para terceiros.

DA DURAÇAO

Cláusula Terceira

O prazo de duração da sociedade e indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer momento, por deliberação dos sócios.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta

O capital social sera de R$ 1.000,00 (hum mil reais), divididos em 1000 (mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais, e sera distribuido entre os sócios da seguinte forma e proporção.

ALEXANDRE NORCIA POCI	**50 Quotas**	**R$ 50.00**
VANILDA ZIVIANI	**950 Quotas**	**R$ 950.00**
TOTAL	**1000 Quotas**	**R$ 1.000.00**

Paragrafo Único: A responsabilidade dos socios e restrita ao valor de suas quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralizaçao do capital social nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta

A administração da sociedade ficara a cargo dos sócios, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente ou em conjunto todos os documentos públicos e particulares que gerem responsabilidade para a sociedade podendo enfim exercer todos os poderes normais de gerencia, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade sendo lhes vedado o uso da firma em negocios ou documentos alheios aos fins sociais bem como onerar avalizar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade sem autorização prévia dos outros sócios. Os administradores da sociedade ficam dispensados de prestar caução como permitido em lei.

Os administradores da sociedade ora nomeados observado o disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º do Código Civil, declaram expressamente, para os devidos fins de direito que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Paragrafo Primeiro – Fica facultado aos sócios nomear procuradores em nome da sociedade, com poderes *ad judicia* e *ad negotia* para um período determinado na procuração, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Paragrafo Segundo – Caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado oportunamente, respeitada a situação financeira da sociedade.

DO EXERCICIO SOCIAL

Clausula Sexta

O exercício social sera coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando sera procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, ou em qualquer data, atendendo ao interesse social e observando sempre a legislação em vigor.

Paragrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários mensais, com base nos quais os lucros ou prejuízos apurados serão periodicamente distribuídos ou debitados em nome dos sócios, nas proporções de suas respectivas participações no capital social ou da forma que estabelecerem após a dedução dos encargos contratuais ou de outras obrigações legais aplicáveis.

Paragrafo Segundo – Os sócios ainda obrigam-se a repor os lucros e pró-labores eventualmente recebidos, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quotas de lucros forem incompatíveis com a real situação econômica financeira da sociedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferencia na aquisição, em igualdade de condições e na proporção de suas quotas que possuirem, observando o seguinte:

I – Os socios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência sem que os socios se manifestem ou havendo sobras, poderao as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros

O socio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Paragrafo único Caso os demais socios decidam adquirir as quotas do socio retirante os haveres deste serao pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da retirada do socio

Cláusula Oitava

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, liquidar-se-á sua quota salvo:

I – se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade

II – se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do socio falecido

Paragrafo Primeiro – O capital social sofrerá a correspondente redução salvo se os demais socios suprirem o valor da quota.

Paragrafo Segundo – A quota liquidada será paga em dinheiro no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua liquidação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Nona

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 no artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os socios nao respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Os casos omissos neste contrato serao resolvidos com observancia dos preceitos do Novo Codigo Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicaveis

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas em reunião de socios

Paragrafo Primeiro – A reunião de sócios será realizada ao menos anualmente no compreendido no ano calendario, ou em qualquer época mediante convocação dos administradores ou socios

Paragrafo Segundo – as deliberações serão aprovadas por 1/2 do capital social salvo em que a legislação exigir maior quorum

Fica desde já eleito o Foro da comarca da Sociedade, para dirimir quaisquer dúvidas de questões oriundas do presente contrato, pelo que os sócios renunciam a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam na forma da Lei.

Osasco, 04 de Junho de 2013

ALEXANDRE NORCIA POCI

VANILDA ZIVIANI

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35217618792
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

000008

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 19 de setembro de 2.019.

Ofício nº **1389/2.019**
Assunto: **Pedido de Impugnação – Concorrência Pública nº 14/2019.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar à V.Sa. manifestação quanto ao pedido de impugnação efetuado pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (doc. anexo), referente a Concorrência Pública nº 14/2019, que objetiva a *execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/sp.*

Solicitamos manifestação de V. Sª., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento deste, tendo em vista que a abertura do processo licitatório está marcada para o dia 23/09/2019, às 08:30 horas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

RECEBI EM
19/09/19

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. SAULO GIAMPIETRO

000279

Assunto: Impugnação
De: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data: 19/09/2019 08:19
Para: mauricio.engenharia@hotmail.com, Saulo JG <sjanuariogarcia@gmail.com>

Bom dia,

conforme contato telefônico, segue Pedido de Impugnação referente a Concorrência Pública nº 14/2019.

Att,

--

Andréia Cristina
Seção de Licitações
Departamento de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui

Anexos:

Untitled_20190919_080233.pdf 349KB

ZIVIANI & POCI Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 18.321.962/0001-08

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Birigui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 15 : 44 h do dia 19 / 09 / 19.
Servidor Responsável

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.
EDITAL N° 199/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, sito à **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial**, na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.° **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2°, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

I M P U G N A R

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com alguns erros na planilha orçamentária:

1) Tendo em vista o desnível encontrado entre o lado esquerdo e o lado direito da construção, desnível este que chega no lado direito a quase 60/80cm, isto vai provocar um movimento de terra com corte e aterro para a execução do nivelamento do terreno e

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mais ainda para que a construção esteja acima do nível da rua e para não provocar alagamento. Esta complementação de aterro com o bloco e o pilar como está abaixo do nível da rua deverá ter uma proteção especial nos pilares de ferro para que esses não tenham a fadiga ou qualquer problema no futuro.

2) Há um recalque diferenciado ocorrido nas sapatas/baldrames existentes, o que nos leva a recomendar a execução de micro-estaca injetada para o correto reforço.

3) Está previsto no projeto duas alvenarias paralelas, uma com mais de 5 metros e outra com mais de 2 metros. Essas alvenarias não estão acima dos baldrames existentes, logo deverá ser feito uma fundação para essas alvenarias com estacas, blocos, baldrames e estrutura para suportar esta alvenaria de bloco de esp.15cm também não previsto em orçamento.

4) Tendo em vista a melhor qualificação do Centro de Convenções e Eventos, não está previsto no orçamento o serviço de reboco que deverá ser executado para melhorar o acabamento das paredes externas e internas.

5) Por ser tratar de um Centro de Convenções e Eventos, o piso previsto de Concreto desempenado de 7cm, não é resistente para este tipo de edifício que terá a entrada de pequenos caminhões carregados, assim solicitamos a alteração para um piso que tenha 10cm de espessura com malha dupla, que seja piso de concreto com fibra para evitar qualquer tipo de trinca ou fissuras.

6) Tendo em vista que no projeto não prevê a execução de calçadas ou passeios externos, e toda a terra abaixo do nível da rua, solicitamos a verificação do projeto e sua modificação para que seja aterrada toda a parte externa da construção, para que a

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mesma possa prever o caimento de águas pluviais diretamente na rua.

7) Que sejam revistos toda a parte de rede de tubulações de águas pluviais, águas servidas em incêndio, bem como a parte de elétrica, pois os mesmos não se encontram com as quantidades necessárias do projeto. E o transformador de 300KVA classe 15 ele não é cadastrado pela CPFL

8) Como não previsão no orçamento dos serviços de iluminação e paisagismo na área externa da edificação, solicitamos alteração para a inclusão da vegetação/paisagismo e a execução de alguns postes de concreto altura livre de 18 metros 1000DAN, para melhor iluminação externa nos dias de eventos noturnos que haverá muita gente na parte externa, em troca dos postes de telefonia com luminárias.

9) Como já avençado com todos os projetos que ultimamente estamos fazendo há a necessidade e não sendo de alto custo a execução de Sistema Fotovoltaico, solicitamos assim sua previsão, bem como o Sistema de Água de Reuso.

10) Visando a complexidade da obra e sendo um Centro de Convenções e Eventos de uso continuo populacional, solicitamos a possibilidade de uma revisão no orçamento, para a inclusão do serviço de PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO, na estrutura metálica já prevista na planilha orçamentária. Conforme a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, onde se aplica a todas as edificações e áreas de riscos objetivando a segurança estrutural contra incêndio, para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no

ZIVIANI & POCI Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 18.321.962/0001-08

Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

11) De acordo com o TCU há necessidade já por norma a inclusão na planilha orçamentária visto que não são mais renumerados no BDI, os serviços dos engenheiros na administração local.

12) A metragem prevista de 10 m2 para o barracão da obra não é suficiente, solicitamos revisão.

13) O fechamento lateral está previsto em telha de chapa simples de 5 metros, o que provocará um desconforto térmico absurdo no Pavilhão de Eventos, solicitamos a alteração por telha tipo sanduíche, igual ao da cobertura, e seu quantitativo revisto pois está menor do que a necessidade. E para melhor o conformo térmico de todo o Centro de Convenções e Eventos, solicitamos a previsão de uma manta térmica apropriada em toda sua área de cobertura

Diante do exposto acima solicitamos a suspensão do certame para revisão e alteração dos pontos observados.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE NORCIA POCI
SÓCIO E ADMINISTRADOR

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇAO SOCIAL

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ALEXANDRE NORCIA POCI brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens empresario portador do RG n 21220754 SSP SP e do CPF n 343.591.238-17 e

VANILDA ZIVIANI, brasileira casada sob regime de comunhão parcial de bens empresaria, portadora do RG n 25684629 sSP SP e do CPF n 280.858.248-03 ambos residentes e domiciliados a Rua Atilio Delarmelina n 135 vila Campesina CEP 06023-070 - Osasco - SP resolvem, de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, nas clausulas e condições seguintes

DA DENOMINAÇAO SOCIAL E SEDE

Clausula Primeira

A sociedade girara sob a denominação social **ZIVIANI & POCI SERVICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** com sede a Rua Luis Henrique Costa Souza n 60 Jardim Imperial CEP 05397-260 - Sao Paulo SP podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais sucursais agencias e escritorios em qualquer ponto do territorio nacional ou do exterior obedecidas as disposicoes legais que lhe forem aplicaveis

DO OBJETO SOCIAL

Clausula Segunda

A sociedade tera por objeto social a prestação de serviços especializados de construção e de acabamento em edificações decorações de interiores serviços de telefonia de escritorio organizacao de arquivos e documentos coletas de dados pesquisas cadastrais e serviços auxiliares administrativos para terceiros

DA DURAÇAO

Clausula Terceira

O prazo de duracao da sociedade e indeterminado podendo ser dissolvida a qualquer momento por deliberação dos socios

DO CAPITAL

Clausula Quarta

O capital social sera de R$ 1.000,00 (hum mil reais) divididos em 1000 quotas de R$ 1,00 (hum real) cada subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais e sera distribuido entre os socios da seguinte forma e proporção

ALEXANDRE NORCIA POCI	**50 Quotas**	**R$ 50.00**
VANILDA ZIVIANI	**950 Quotas**	**R$ 950.00**
TOTAL	**1000 Quotas**	**R$ 1.000.00**

Paragrafo Unico A responsabilidade dos socios [illegible] todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art 1052 do CC de 10 01 2002

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta

A administração da sociedade ficara a cargo dos sócios, [illegible] responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade [illegible] podendo assinar isoladamente ou em conjunto todos os documentos [illegible] particulares que gerem responsabilidade para a sociedade poderão [illegible] todos os poderes normais de gerencia praticando todos os atos [illegible] objeto social sempre no interesse da sociedade sendo lhes vedado [illegible] negocios ou documentos alheios aos fins sociais bem como onerar avalizar ou [illegible] obrigações de terceiros em nome da sociedade sem autorização prévia [illegible] sócios. Os administradores da sociedade ficam dispensados de prestar [illegible] permitido em lei.

Os administradores da sociedade ora nomeados observado o disposto [illegible] 1.011 paragrafo 1º do Codigo Civil declaram expressamente para os devidos [illegible] direito que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade [illegible] especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob [illegible] pena que vete ainda que temporariamente o acesso a cargos publicos por [illegible] falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato [illegible] economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrencia contra as relações de consumo fe publica ou a propriedade.

Paragrafo Primeiro [illegible] sociedade com poderes [illegible] procuração devendo o instrumento de procuração especificar [illegible] pelos procuradores assim nomeados.

Paragrafo Segundo [illegible] que [illegible] especialmente [illegible]

DO EXERCICIO SOCIAL

Clausula Sexta

O exercicio social sera coincidente com o ano calendário [illegible] de dezembro de cada ano quando sera procedido o levantamento [illegible] e efetuada a apuração de resultados em conformidade com as [illegible] pertinentes ou em qualquer data atendendo ao interesse social e [illegible] legislação em vigor.

Paragrafo Primeiro [illegible] especial [illegible]

Paragrafo Segundo [illegible]

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Setima

Os socios não poderão ceder ou alienar por qualquer título [illegible] quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios [illegible] estes a preferencia na aquisição em igualdade de condições [illegible] quotas que possuirem observando o seguinte:

I - Os socios deverao ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercicio da preferencia sem que os socios se manifestem ou havendo sobras poderao as quotas ser cedidas a alienadas a terceiros.

O socio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais, por escrito, com antecedencia de prazo minimo de 60 (sessenta) dias findo o qual o silencio sera tido como desinteresse.

Paragrafo unico Caso os demais socios decidam adquirir as quotas, os haveres deste serao pagos apos o levantamento de balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a averbação das alterações da data da retirada do socio.

Clausula Oitava

No caso de falecimento de qualquer dos socios liquidar-se-a sua parte para:

I - se os socios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;

II - se por acordo com os herdeiros regular-se a substituição do socio falecido.

Paragrafo Primeiro O capital social, apurado em balanço especial, sera pago aos herdeiros, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a averbação das alterações contratuais da data da retirada do socio.

Paragrafo Segundo A quota liquidada com base na situação patrimonial constante do balanço especial de sua liquidação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Nona

Segundo comissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002, e artigo 21 da mesma legislação, fica expresso que os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância das disposições do Novo Codigo Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, nomeação, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, fixação de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão deliberadas em reunião de socios.

Paragrafo Primeiro As reuniões de socios serão dirigidas por qualquer socio escolhido por aclamação, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos, lavrando a respectiva ata, que será assinada pelos administradores e socios.

Paragrafo Segundo As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, para a legislação exigir quorum especial.

Fica desde já eleito o foro da comarca da Sociedade para dirimir quaisquer dúvidas de questões oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente, em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam na forma da Lei.

Osasco, 04 de junho de 2012.

ALEXANDRE NORCIA POCI

VANILDA ZIVIANI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35227618793
GISETA SIMEIMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

ZIVIANI & POCI

CNPJ:

Requerente: ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019, EDITAL Nº 199/2019.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA

Ilustríssimo Senhor, Presic
Prefeitura Municipal de Birigui.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.
EDITAL N° 199/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, sito à **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial**, na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.° **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2°, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

I M P U G N A R

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com alguns erros na planilha orçamentária:

1) Tendo em vista o desnivel encontrado entre o lado esquerdo e o lado direito da construção, desnível este que chega no lado direito a quase 60/80cm, isto vai provocar um movimento de terra com corte e aterro para a execução do nivelamento do terreno e

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mais ainda para que a construção esteja acima do nível da rua e para não provocar alagamento. Esta complementação de aterro com o bloco e o pilar como está abaixo do nivel da rua deverá ter uma proteção especial nos pilares de ferro para que esses não tenham a fadiga ou qualquer problema no futuro.

2) Há um recalque diferenciado ocorrido nas sapatas/baldrames existentes, o que nos leva a recomendar a execução de micro-estaca injetada para o correto reforço.

3) Está previsto no projeto duas alvenarias paralelas, uma com mais de 5 metros e outra com mais de 2 metros. Essas alvenarias não estão acima dos baldrames existentes, logo deverá ser feito uma fundação para essas alvenarias com estacas, blocos, baldrames e estrutura para suportar esta alvenaria de bloco de esp.15cm tambem não previsto em orçamento.

4) Tendo em vista a melhor qualificação do Centro de Convenções e Eventos, não está previsto no orçamento o serviço de reboco que deverá ser executado para melhorar o acabamento das paredes externas e internas.

5) Por ser tratar de um Centro de Convenções e Eventos, o piso previsto de Concreto desempenado de 7cm, não é resistente para este tipo de edifício que terá a entrada de pequenos caminhões carregados, assim solicitamos a alteração para um piso que tenha 10cm de espessura com malha dupla, que seja piso de concreto com fibra para evitar qualquer tipo de trinca ou fissuras.

6) Tendo em vista que no projeto não prevê a execução de calçadas ou passeios externos, e toda a terra abaixo do nível da rua, solicitamos a verificação do projeto e sua modificação para que seja aterrada toda a parte externa da construção, para que a

ZIVIANI & POCI *Serviços e Construções Ltda*
CNPJ: 18.321.962/0001-08

mesma possa prever o caimento de águas pluviais diretamente na rua.

7) Que sejam revistos toda a parte de rede de tubulações de águas pluviais, águas servidas em incêndio, bem como a parte de elétrica, pois os mesmos não se encontram com as quantidades necessárias do projeto. E o transformador de 300KVA classe 15 ele não é cadastrado pela CPFL

8) Como não previsão no orçamento dos serviços de iluminação e paisagismo na área externa da edificação, solicitamos alteração para a inclusão da vegetação/paisagismo e a execução de alguns postes de concreto altura livre de 18 metros 1000DAN, para melhor iluminação externa nos dias de eventos noturnos que haverá muita gente na parte externa, em troca dos postes de telefonia com luminárias.

9) Como já avençado com todos os projetos que ultimamente estamos fazendo há a necessidade e não sendo de alto custo a execução de Sistema Fotovoltaico, solicitamos assim sua previsão, bem como o Sistema de Água de Reuso.

10) Visando a complexidade da obra e sendo um Centro de Convenções e Eventos de uso contínuo populacional, solicitamos a possibilidade de uma revisão no orçamento, para a inclusão do serviço de PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO, na estrutura metálica já prevista na planilha orçamentária. Conforme a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, onde se aplica a todas as edificações e áreas de riscos objetivando a segurança estrutural contra incêndio, para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no

ZIVIANI & POCI Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 18.321.962/0001-08

Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

11) De acordo com o TCU há necessidade já por norma a inclusão na planilha orçamentária visto que não são mais renumerados no BDI, os serviços dos engenheiros na administração local.

12) A metragem prevista de 10 m2 para o barracão da obra não é suficiente, solicitamos revisão.

13) O fechamento lateral está previsto em telha de chapa simples de 5 metros, o que provocará um desconforto térmico absurdo no Pavilhão de Eventos, solicitamos a alteração por telha tipo sanduíche, igual ao da cobertura, e seu quantitativo revisto pois está menor do que a necessidade. E para melhor o conformo térmico de todo o Centro de Convenções e Eventos, solicitamos a previsão de uma manta térmica apropriada em toda sua área de cobertura

Diante do exposto acima solicitamos a suspensão do certame para revisão e alteração dos pontos observados.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE NORCIA POCI
SÓCIO E ADMINISTRADOR

Rua Luís Henrique Costa Souza, 60 - Jardim Imperial - São Paulo - SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇAO SOCIAL

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ALEXANDRE NORCIA POCI brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, portador do RG n [illegible] SSP SP e do CPF n 143.591.238-17 e

VANILDA ZIVIANI brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do RG n 25684629 SSP SP e do CPF n [illegible], ambos residentes e domiciliados a Rua Attilio Delamina n 135, Vila Campesina, CEP 06023-070 – Osasco - SP, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada, nas clausulas e condiçoes seguintes.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Clausula Primeira

A sociedade girara sob a denominaçao social **ZIVIANI & POCI SERVICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Luis Henrique Costa Souza n 90, Jardim Imperial, CEP 05397-260, Sao Paulo - SP podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agencias e escritorios em qualquer ponto do territorio nacional ou do exterior, obedecidas as disposiçoes legais que lhe forem aplicaveis.

DO OBJETO SOCIAL

Clausula Segunda

A sociedade tera por objeto social a prestaçao de serviços especializados para construção e de acabamento em edificaçoes, decoraçoes de interiores, serviços de apoio de escritorio, organizacao de arquivos e documentos, coletas de dados, informaçoes cadastrais e serviços auxiliares administrativos para terceiros.

DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira

O prazo de duraçao da sociedade e indeterminado podendo ser prorrogado ou dissolvida a qualquer momento por deliberacao dos socios.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta

O capital social sera de R$ 1.000,00 (hum mil reais), divididos em 1000 (mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais, e sera distribuido entre os socios da seguinte forma e proporçao:

ALEXANDRE NORCIA POCI	**50 Quotas**	**R$ 50.00**
VANILDA ZIVIANI	**950 Quotas**	**R$ 950.00**
TOTAL	**1000 Quotas**	**R$ 1.000.00**

Paragrafo Unico A responsabilidade dos socios e restrita [illegible] todos respondem solidariamente pela integralizacao do capital social [illegible] 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta

A administraçao da sociedade ficara a cargo dos socios [illegible] responsabilidade ou representaçao ativa e passiva da sociedade em juizo [illegible] podendo assinar isoladamente ou em conjunto todos os documentos publico particulares que gerem responsabilidade para a sociedade podendo [illegible] todos os poderes normais de gerencia praticando todos os atos compreendidos objeto social, sempre no interesse da sociedade sendo lhes vedado [illegible] negocios ou documentos alheios aos fins sociais bem como [illegible] obrigaçoes de terceiros em nome da sociedade sem autorizaçao previa dos socios. Os administradores da sociedade ficam dispensados de prestar [illegible] permitido em lei

Os administradores da sociedade ora nomeados observado o disposto [illegible] 1.011 paragrafo 1° do Codigo Civil declaram expressamente, para os devidos [illegible] direito que nao estão impedidos de exercer a administraçao da sociedade por especial ou em virtude de condenaçao criminal ou por se encontrar sob os efeitos pena que vete ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos ou por [illegible] falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa concorrencia, contra as relaçoes de consumo fe publica ou a propriedade

Paragrafo Primeiro - Fica facultado aos socios nomear procuradores [illegible] sociedade com poderes ad judicia e ad negotia [illegible] procuraçao, devendo o instrumento de procuraçao especificar [illegible] pelos procuradores assim nomeados

Paragrafo Segundo - Caberá aos socios [illegible] ordinaria [illegible] [illegible] serão fixados anualmente, observada a situaçao [illegible] sociedade

DO EXERCICIO SOCIAL

Clausula Sexta

O exercicio social sera coincidente com o ano calendario [illegible] 31 de dezembro de cada ano, quando sera procedido o levantamento [illegible] efetuada a apuraçao de resultados, em conformidade [illegible] pertinentes ou em qualquer data atendendo ao interesse social [illegible] legislaçao em vigor

Paragrafo Primeiro - A sociedade [illegible] [illegible] [illegible]

I - Os socios deverao ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras poderão as quotas ser cedidas a alienantes a terceiros.

O socio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais por escrito, com antecedência no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

Paragrafo unico Caso os demais socios decidam adquirir as quotas do socio retirante, o valor destas serão pagos após o levantamento do balanço especial da sociedade em até dez prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira delas em noventa dias contados da data da retirada do socio.

Clausula Oitava

No caso de falecimento de qualquer dos socios liquidar-se-á sua quota, salvo:

I – se os socios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;

II - se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do socio falecido.

Paragrafo Primeiro - O capital social liquidado será pago em moeda corrente pelos demais socios, segundo o valor de quota.

Paragrafo Segundo - A quota liquidada será paga aos herdeiros do falecido, ou a quem por direito couber, na proporção de sua participação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Nona

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigacoes sociais.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos artigos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

As deliberacoes relativas a aprovação das contas dos administradores, destituição de administradores, modificação do contrato social, fusão, incorporação, cisão, aumento/reducao do capital, designação/destituição de administradores, fixação de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão deliberados em reunião de socios.

Paragrafo Primeiro - As reuniões de socios serão convocadas [illegible] compromissário, ou seu representante legal, ou por qualquer [illegible] administradores ou socios.

Paragrafo Segundo - As deliberações serão tomadas [illegible] que a legislação exige maior [illegible]

Fica desde já eleito o Foro da comarca da Sociedade para dirimir quaisquer dúvidas de questões oriundas do presente contrato, pelo que os sócios renunciam a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam na forma da Lei.

Osasco, 04 de Junho de 2012

ALEXANDRE NORCIA POCI

VÂNILDA ZIVIANI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35227618792
GISELE SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Ofício Especial **Birigui/SP, 19 de setembro de 2.019.**

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao edital da Concorrência Pública nº 14/2019.

Senhores Licitantes

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2019 interposto pela empresa "Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", apresentado por esta conceituada empresa, mantendo-se a redação original do edital.

Requer a empresa impugnante Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda, em relação à "...deparou-se a mesma com alguns erros na planilha orçamentária:

1) Tendo em vista o desnível encontrado entre o lado esquerdo e o lado direi to da construção, desnível este que chega no lado direito a quase 60/80cm, isto vai provocar um movimento de terra com corte e aterro para a execução do nivelamento do terreno e mais ainda para que a construção esteja acima do nível da rua e para não provocar alagamento. Esta complementação de aterro com o bloco e o pilar como está abaixo do nível da rua deverá ter urna proteção especial nos pilares de ferro para que esses não tenham a fadiga ou qualquer problema no futuro.

2) Há um recalque diferenciado ocorrido nas sapatas/baldrames existentes, o que nos leva a recomendar a execução de rnicro-estaca injetada para o correto reforço.

3) Está previsto no projeto duas alvenarias paralelas, urna com mais de 5 metros e outra com mais de 2 metros. Essas alvenarias não estão acima dos baldrames existentes, logo deverá ser feito urna fundação para essas alvenarias com estacas, blocos, baldrames e estrutura para suportar esta alvenaria de bloco de esp. 15cm também não previsto em orçamento.

4) Tendo em vista a melhor qualificação do Centro de Convenções e Eventos, não está previsto no orçamento o serviço de reboco que deverá ser executado para melhorar o acabamento das paredes externas e internas.

5) Por ser tratar de um Centro de Convenções e Eventos, o piso previsto de Concreto desempenado de 7cm, não é resistente para este tipo de edifício que terá a entrada de pequenos caminhões carregados, assim solicitamos a alteração para um piso que tenha 10cm de espessura com malha dupla, que seja piso de concreto com fibra para evitar qualquer tipo de trinca ou fissuras.

6) Tendo em vista que no projeto não prevê a execução de calçadas ou passeios externos, e toda a terra abaixo do nível da rua, solicitamos a verificação do projeto e sua modificação para que seja aterrada toda a parte externa da construção, para que a mesma possa prever o caimento de águas pluviais diretamente na rua.

2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7) Que sejam revistos toda a parte de rede de tubulações de águas pluviais, águas servidas em incêndio, bem como a parte de elétrica, pois os mesmos não se encontram com as quantidades necessárias do projeto. E o transformador de 300KVA classe 15 ele não é cadastrado pela CPFL

8) Como não previsão no orçamento dos serviços de iluminação e paisagismo na área externa da edificação, solicitamos alteração para a inclusão da vegetação/paisagismo e a execução de alguns postes de concreto altura livre de 18 metros 1000DAN, para melhor iluminação externa nos dias de eventos noturnos que haverá muita gente na parte externa, em troca dos postes de telefonia com luminárias.

9) Como já avençado com todos os projetos que ultimamente estamos fazendo há a necessidade e não sendo de alto custo a execução de Sistema Fotovoltaico, solicitamos assim sua previsão, bem como o Sistema de Água de Reuso.

10) Visando a complexidade da obra e sendo um Centro de Convenções e Eventos de uso contínuo populacional, solicitamos a possibilidade de uma revisão no orçamento, para a inclusão do serviço de PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO, na estrutura metálica já prevista na planilha orçamentária. Conforme a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, onde se aplica a todas as edificações e áreas de riscos objetivando a segurança estrutural contra incêndio, para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

11) De acordo com o TCU há necessidade já por norma a inclusão na planilha orçamentária visto que não são mais renumerados no BDI, os serviços dos engenheiros na administração local.

12) A metragem prevista de 10 m2 para o barracão da obra não é suficiente, solicitamos revisão.

13) O fechamento lateral está previsto em telha de chapa simples de 5 metros, o que provocará um desconforto térmico absurdo no Pavilhão de Eventos, solicitamos a alteração por telha tipo sanduíche, igual ao da cobertura, e seu quantitativo revisto pois está menor do que a necessidade. E para melhor o conformo térmico de todo o Centro de Convenções e Eventos, solicitamos a previsão de uma manta térmica apropriada em toda sua área de cobertura.

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou mediante documento anexo.

Desta forma, ficam as informações constantes no edital da Concorrência Pública de nº 14/2019, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrete Favero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

000298

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - CR 14-2019 - CENTRO DE CONVENÇÕES
De: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data: 20/09/2019 13:57
Para: DAIANE SILVACOSTA <daianesilvacosta@yahoo.com.br>

Boa tarde,

à vista do vosso pedido de impugnação quanto a Concorrência Pública nº 14/2019, segue documento para conhecimento.

Att,

Andréia Cristina

Seção de Licitações

Em 18/09/2019 16:07, DAIANE SILVACOSTA escreveu:

> Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Birigui.
>
> **Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO**
> **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.**
> **EDITAL N° 199/2019.**
> **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.**
>
> **ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, sito à **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial,** na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.º **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital da concorrência referenciada.
>
> Atenciosamente.

000299

Sexta-feira 20 de Setembro de 2019 **Busca Rápida**

DESENVOLVE A CIDADE.
DESENVOLVE O CIDADÃO

Licitações

Pregão Eletrônico › Concorrência Publica › Concurso › Convite › Leilão › Pregão › Tomada de Preço › Chamada Pública › Dispensa de Licitação › Inexigibilidade › Mostrar Todas › Documentação para Cadastro

Concorrência Publica

Buscar: Concorrência Publica ▼ **Busca Rápida**

Nº	Modalidade	Descrição	Abertura	Arquivos
15-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO À AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI, ESQUINA COM A RUA MANTURA ANTÔNIO, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.	21/10/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital
14-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. // Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos no link ESCLARECIMENTOS // Resposta a Impugnação no link ANEXOS //	23/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Anexos Edital Esclarecimento
13-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, ESQUINA COM A RUA CAMPOS SALES, S/N, QUADRA 10, NO BAIRRO PATRIMÔNIO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. // Resposta ao Pedido de Esclarecimento no link ESCLARECIMENTOS //	20/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital Esclarecimento
10-2019	Concorrência Publica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NAS AVENIDAS ACHELINO MOIMAS E MANOEL ALVES BARBOSA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CIDADE JARDIM, CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA E RESIDENCIAL THEREZA MARIA BARBIERI, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. // EDITAL RETIFICADO //	16/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Ata Edital Retificação Retificação
09-2019	Concorrência Publica	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, RELATIVO A 01 (UM) IMÓVEL DENTRO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE PRESTE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMO, POR EXEMPLO, LANCHONETE, RESTAURANTE, SORVETERIA, CANTINA, CAFETERIA, ETC... - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	10/09/2019 08:30 **Status: Aguardando Abertura**	Edital

alpha vitória
construtora

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /2.019
EDITAL Nº 199/2019

Denominação: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
CNPJ n°: 06.122.379/0001-99
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1375, Centro
e-mail: licitacao@alphavitoria.com.br
Cidade: Fernandópolis
Estado: SP
Telefone: 17 3462-4917
Fax:
Contato: Mayara

RECEBI/APRESENTEI À SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, o **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2.019**, cujo encerramento de recebimento das propostas será até 23**/09/2019 às 08:30 horas.**

Fernandópolis, 20 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA – EPP
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9
CPF 348.161.378-40

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 107/2.019

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Departamento de Materiais (Sra Andréia Cristina Possetti Melo)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.389/2.019, com a documentação da empresa **ZIVIANI & POCI – Serviços e Construções Ltda.** que pede a inpugnação do Edital nº 199/2.019 - Concorrência Pública nº 14/2.019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos e vimos por meio deste informar que:

Resposta ao Quesito 1: O terreno de área de 9.670,70 m2 que se estende da Rua Waldemar Lot a Avenida Cidade Jardim, quando do início da construção foi nivelado parcialmente com corte e pequeno aterro (compensação) para conter a implantação do prédio que é totalmente nivelado, com isso criou-se um **pequeno desnível** (talude) do lado direito e do lado esquerdo (saia do atrerro)., sendo que o nível da construção está determinado em cota de projeto determinado pelo responsável pelo mesmo, sendo que não haverá necessidade de novo movimento de terra, sendo que as águas pluviais do lado direito serão coletadas e conduzidas até as guias e sarjetas, sem interferência nos pilares de ferro.

Resposta ao Quesito 2: Não existe esse recalque diferenciado, pois só foi feito a fundação e os pilares metálicos.

Resposta ao Quesito 3: A infra-estrutura já foi executada com fundação do tipo indireta com estacas, blocos e vigas baldrames de concreto armado, que foram calculados e projetados por engenheiro responsável.

Resposta ao Quesito 4: O emboço (reboco) estão previstos nos itens 4.4 e 10.21 da planilha orçamentária.

Resposta ao Quesito 5: O piso projetado de concreto armado de 7 cm de espessura é suficiente ao que se destina na utilização do prédio.

Resposta ao Quesito 6: O terreno remanescente não será aterrado, sendo que as cotas existentes do mesmo e da implantação da obra foram calculadas e projetadas para captação e escoamento das águas pluviais com destino as guias e sarjetas do entorno das ruas.

Resposta ao Quesito 7: O transformador de 300 KVA – Classe 15 está sim cadastrado na CPFL.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

Resposta ao Quesito 8: Os serviços de iluminação externa e paisagismo (grama) estão sim previstos em projeto específico da documentação técnica do presente Edital, projetado por engenheiro específico.

Resposta ao Quesito 9: Será executado na obra o sistema elétrico convencional determinado em projetos específicos constantes no edital.

Resposta ao Quesito 10: Será executado na obra estrutura metálica de cobertura e painéis laterais, conforme projetos específicos constantes no edital.

Resposta ao Quesito 11: A empresa licitante vencedora do certame licitatório, terá incluso nos seus custos os honorários de um engenheiro de obra, bem como a contratante (Prefeitura) terá um engenheiro responsável pela fiscalização.

Resposta ao Quesito 12: A área prevista de barracão de obra será mantida.

Resposta ao Quesito 13: Não haverá desconforto térmico, pois estão previstos lanternins na estrutura metálica e de cobertura, sendo que serão executados cobogós na parte inferior da alvenaria, para a entrada e renovo de ar que irá circular internamente saindo pelos Internin, onde o pé direito do prédio principal atinge 10 metros de altura.

Birigui, 19 de Setembro de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO.

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2019 interposto pela empresa "Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 23/09/2019, às 08:30 horas, na Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro - Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. O julgamento da Impugnação na íntegra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

000304

imprensaoficial

1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;

2 Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 3426178
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Nome do usuario: Enio Nicolau Linares Garcia
CPF do usuario: 37935108838
Data de Recebimento: 20/09/2019 16:30:56

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 881 B
Hash MD5: 2C1375C20F14D0F183AAB329BB079745
Retranca: E1.WCUA.177.000.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 857 B
Hash MD5: 437428463415C2F84A324573D0006FED
Retranca: E1.WCUA.177.001.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: julgamento
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 870 B
Hash MD5: E2F96C7624A53473E8FAB0319CD6A78D
Retranca: E1.WCUA.181.002.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: julgamento
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 2DCB2B8247B11FF00C7E777B48E15588
Retranca: E1.WCUA.181.003.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao.

2020 R$ 13.939.985,04.Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura 18/09/2019. - Modalidade: Concorrencia Pública S/O - SECRETARIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI.

Extrato do Contrato S.O. Nº 173/2019 – Edital:022/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: Construtora Roy Ltda.Objeto: Adequação e Reparos na EMEI Benedito Venâncio.- Valor: R$ 198.346,68 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). - Dotação: 02.14.04.12.365.0045.1021 - 4490.51 – DR 01, valor 2019 R$ 198.346,68.Vigência: 03 (sessenta) dias. Assinatura:12/03/2019. - Modalidade: Tomada de Preço: S/O - SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI

Extrato do Contrato S/O. Nº 172/2019 – Edital:023/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: Weber Consultoria e Engenharia Ambiental LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de rede de monitoramento de gases vapor pvi e poços de monitoramento de gases para elaboração, implantação, operação e manutenção de projeto executivo de DS sistemas de extração de gases a serem instalados na FATEC, Ginásio Poliesportivo José Correa, Câmara Municipal de Barueri, Senai e monitoramento contínuo de gases para apresentarem de relatórios mensais à Cetesb - Centro Comercial de Barueri- Valor: R$ 4.587.988,96 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). - Dotação 02.06.01.15.451.0015.2015 – 3390.39 – DR 01 , valor 2019 R$ 400.080,25; Dotação orçamentária específica para o exercício 2020 R$ 1.617.433,82; Dotação orçamentária específica para o exercício 2021 R$ 2.569.824,91 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura 19/09/2019. - Modalidade: Concorrencia Pública S/O - SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menores preços da empresa Revita Engenharia S.A. p/ o item nº 01 no valor total de R$ 561.600,00.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE Prefeitura do Município de Bastos;CONTRATADA:Revita Engenharia S.A.;OBJETO:recepção e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelo município de Bastos em aterro sanitário;Início:25.08.2019 - término 24.05.2020;VALOR R$ 561.600,00; DOTAÇÃO:Pregão Presencial nº 074/19;Bastos, 21, 20/09/2019.Manoel Bonfim Rosa - Prefeito Municipal.

DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGAO PRESENCIAL Nº 52/19

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BATATAIS; CONTRATADA: LABOR MED BATATAIS LAB. DE ANL. CLINICAS E IMAGEM. LTDA ME, VALOR: R$ 152.050,56; ASSINATURA: 05.09.19; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, VIGÊNCIA: 12 MESES, RTS, 20.09.19, LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES – SECR MUN. DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO PP Nº 117/19

Fica-se ao conhecimento de interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 18/19 foi adjudicada à empresa: "DMW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP", o ITEM nº: 1, no valor total de R$ 190.992,56 - (Cento e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do edital. HOMOLOGO o presente processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS que recebeu o nº 18/19, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E DIREÇÃO TÉCNICA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 314, CENTRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Etc. 20.09.19 – MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI – Secretário Municipal de Finanças.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 382/19 - Processo nº 65.029/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/19 Tipo Menor Preço Por Lote Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 120 UN. DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES, 120 UN. DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES, 120 UN. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT, 120 UN. DE CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO, 40 UN. DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 80 UN. DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, 100 UN. DE BEBEDOURO INDIVIDUAL E 100 UN. DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L. MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO – Interessada Secretaria da Educação - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até o dia 04/10/2019 às às 09h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/10/19, às 09h. Informações na Dta. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital esta disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, podera ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 82090080100201900300355, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, Bauru, 20/09/19 – Luciano Martins dos Santos Junior – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 382/19 - Processo nº 65.029/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/19 Tipo Menor Preço Por Lote Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 120 UN. DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES, 120 UN. DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES, 120 UN. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT, 120 UN. DE CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO, 40 UN. DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 80 UN. DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, 100 UN. DE BEBEDOURO INDIVIDUAL E 100 UN. DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L. MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO – Interessada Secretaria da Educação - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até o dia 04/10/19, até às 09h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/10/19, às 09h. Informações na Dta. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares, P-38, Vl. Sto. Antonio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, podera ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 82090080100201900300355, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, Bauru, 20/09/19 – Luciano Martins dos Santos Junior – Dir da Div de Compras e Licitações–SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - Processo: 111.728/2019 – Modalidade Pregão Eletrônico SMS nº 356/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/10/2019 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/10/2019 às 9 h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiavetto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 82090080100201900300356 e OC 82090080100201900300357 , onde se realizara a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 20/09/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor Substituto da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO DA Nº 168/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da Câmara Municipal de Bauru.

Critério: Menor preço.

Fica SUSPENSA A ABERTURA do dia 24 de setembro de 2019 (terça-feira) para retificação de edital em razão de prorrogação, ficando designada NOVA DATA DE ABERTURA para 03 de outubro de 2019 (quinta-feira).

Horários: 08 horas.

Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

Retirada do Edital retificado: http://www.cmbauru.sp.leg.br

Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

INTIMAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2019

Objeto: Construção de uma escadaria de interligação.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bernardino de Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, estabelecido à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, centro, CEP 18960-000, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, vem por intermédio de sua Presidente, que esta subscreve, INTIMAR as licitantes participantes da TP 05/2019 para, querendo, apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, Recurso Administrativo a decisão da Comissão de Licitações que CLASSIFICOU todas as empresas participantes na fase de análise das propostas.

Empresas: FUSÃO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, RLP CONSTRUTORA LTDA – ME, LIBRAS PROJECT BUILDING LTDA e FERNANDO SERGIO LEITE ENGENHARIA - ME.

Bernardino de Campos, 20 de setembro de 2019.

Helineide Soares de Oliveira Esteves - Presidente

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 - RETIFICADO

Processo nº 2917/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 09 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 09 de outubro de 2019 às 10h00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 20 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2019

Processo nº 3966/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços veterinários nas instalações do Centro de controle de zoonoses e no Castramóvel da Prefeitura de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes: dia 08 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 08 de outubro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fara realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 20 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Processo nº 2857/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 08 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 08 de outubro de 2019 às 10h00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fara realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estara disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 20 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Processo nº 5292/2018

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras para uso no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Especialidades Médicas – CEME, Núcleo de Apoio a Criança Especial – NACE e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 07 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 07 de outubro de 2019 às 10h00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 20 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Processo nº 7160/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de outubro de 2019 até às: 09h30mm

Data de abertura: dia 04 de outubro de 2019 às 10h00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 20 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Bilac torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preços, Processo nº 056/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, para o Município de Bilac, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo e Anexo XII – Termo de Referência, sendo adjudicados os itens às Empresas: CIRÚRGICA OLÍMPICO - EIRELI, itens: 09, 25, 26, 33, 76, 80, 86, 104, 107 e 124; TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA, itens: 03, 13, 18, 24, 34, 35, 68, 95, 114, 115 e 122; MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens: 01, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 23, 28, 30, 32, 38, 40, 42, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 100, 101, 102, 103, 106, 110, 111, 112, 117, 118, 119 e 123; - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, item: 36; MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, itens: 27, 47 e 82; JGM MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, itens: 43, 44, 89 e 113; SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - ME, itens: 16, 17 e 88; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, itens: 02, 05, 06, 15, 19, 20, 21, 22, 29, 31, 39, 45, 51, 56, 63, 65, 71, 72, 74, 87, 94, 96, 97, 108, 109, 120 e 121; BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, item: 99; DIABETICOS EIRELI - EPP, item: 60; ITENS FRACASSADOS: 37 e 105; ITENS DESERTOS: 41, 84, 98 e 116; Bilac, 18 de setembro de 2019. RENATO CÉSAR MARQUES, PREGOEIRO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 224/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Formação dos Professores e Apoio ao Aluno, situada a Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma; físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 24/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão -Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

EDITAL Nº 227/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública no canteiro central da Avenida das Rosas, Silvio Guarnieri, José Ravagnani e Pedro Gonçalves, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviço Públicos, Água e Esgoto. Data da Abertura: 10/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2019 interposto pela empresa "Zinani & Poci Serviços e Construções Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 23/09/2019, às 08:30 horas, na Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. O julgamento da impugnação na integra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui 20/09/2019

EDITAL Nº 197/2019 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2019.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, após analise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, pelas empresas 1) Zanini Comércio e Serviços Eireli; 2) DWJ Engenharia e Construções Ltda-Me; 3) AMGR Construções e Comércio Ltda; 4) Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda Epp; 5) BML Comércio e Serviços Eireli, 6) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 7) JPG Incorporação Eireli, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de HABILITAÇÃO.

Empresas habilitadas: 1) Zanini Comércio e Serviços Eireli; 2) DWJ Engenharia e Construções Ltda-Me; 3) AMGR Construções e Comércio Ltda; 4) Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda Epp; 5) BML Comércio e Serviços Eireli, 6) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 7) JPG Incorporação Eireli

Empresa inabilitada: JPG Incorporação Eireli

O julgamento na integra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para eventuais recursos a contar da lavratura da ata da sessão pública. Birigui-SP, 20/09/2019

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS GERSON FERRELLO E JOÃO B. ARRUDA, a empresa Belisa Comercio e Serv Ltda o item 01, a empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, o item 02 e a empresa Maximed Distribuidora de Materiais Médicos e Odontologicos os itens 03 e 04, Prefeitura de Boituva, em 20 de setembro de 2019. Fernando Lopes da Silva - Prefeito do Município de Boituva.

RESULTADO ABERTURA DOCUMENTAÇÃO SEGUNDO COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PP 40/2019; OBJETO: Contratação de Clínica Especializada em Tratamento de Pacientes Com Transtorno Mental e/ou Dependencia de Substâncias Psicoativos (álcool e outras drogas) para Atendimento de Internações Voluntárias, Involuntárias e Compulsórias.; MODALIDADE: Pregão Presencial; RESULTADO ABERTURA DOCUMENTAÇÃO SEGUNDO COLOCADO, a empresa DESAFIO JOVEM NOVA RAFA, foi habilitada e apresentou todos os documentos exigidos no edital, declarada a vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), 03 com o valor de R$ 4.164,45 (Quatro Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco centavos). Item 04 com o valor R$ 3.515,56 (Três Mil Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e item 05 com valor de R$3.472,22 (Tres Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme lances ofertados. Prefeitura de Boituva, em 20 de setembro de 2019. Roque E L Siqueira – Pregoeiro.

BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Secretaria de Administração

AVISO- PREGAO PRESENCIAL Nº 119/2019

TIPO- Menor Preço Global

PROCESSO nº 5502019

OBJETO: Aquisição de 3.200 cestas básicas destinadas aos servidores municipais, a serem fornecidas de forma continua e parcelada mensalmente por um período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2019 , as 09 hs - Paço Municipal, Rua Gregório Brizola, 70 – Centro Bom Sucesso de Itarare/SP.

O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 3533.1381- Bom Sucesso de Itarare/SP.

LUIZ HUMBERTO CAMPOS - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

AVISO- PREGAO PRESENCIAL Nº 120/2019

TIPO- Menor Preço

PROCESSO nº 5702019

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, elétricos e ferramentas, visando a manutenção das várias Secretarias do Município de Bom Sucesso de Itarare/SP.

DATA DE ABERTURA: 08 DE OUTUBRO DE 2019 , as 09 hs - Paço Municipal, Rua Gregório Brizola, 70 – Centro Bom Sucesso de Itarare/SP.

O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 3533.1381- Bom Sucesso de Itarare/SP.

LUIZ HUMBERTO CAMPOS - PREFEITO MUNICIPAL

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Extrato Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 de Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

PROCESSO Nº 57/2019.

OBJETO AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL

Data da Ata de Registro de Preços: 11 de setembro de 2019.

Vigência da Ata: 12 meses.

Detentor da Ata: HM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 30.476.299/0001-16

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2.048, BAIRRO VILA ATHAIDE

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA-SP

I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit	Preço Total
1	5	450,00	UN	CAL+REBOCADOR 20KG CIM - II	9,00	4.500,00
1	6	300,00	UN	CIMENTO CP II 32 MPA 50KG	4,30	1.290,00
1	14	250,00	UN	PREGO COM CABEÇA 18X24 (2 1/2"X10MM)	7,00	1.750,00
1	15	6,00	UN	ARGAMASSA REPARO DE PAVIMENTABILIDADE 1KG	14,00	84,00
2	21	250,00	UN	FERRAGEM CA 50 8 MM	9,60	2.400,00
2	22	1.400,00	UN	FERRAGEM CA 50 6,3 MM	9,00	12.600,00
2	24	100,00	UN	FERRAGEM CA 50 4,2 MM	3,00	300,00
2	27	500,00	UN	FERRAGEM CA 50 4,2 MM	2,00	1.000,00

Valor total - R$ 70.021,00 – Setenta mil e vinte e um reais.

Extrato Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 de Quarta-Feira, 11 de setembro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

PROCESSO Nº 57/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL.

Data da Ata de Registro de Preços: 11 de setembro de 2019.

Data da Abertura: 24/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 227/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública no canteiro central da Avenida das Rosas, Silvio Guarnieri, José Ravagnani e Pedro Gonçalves, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviço Públicos, Água e Esgoto. Data da Abertura: 10/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO.

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 14/2019 interposto pela empresa "Ziviani & Poci Serviços e Construções Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 23/09/2019, às 08:30 horas, na Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro - Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. O julgamento da Impugnação na íntegra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 20/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 197/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, pelas empresas 1) Zanini Comércio e Serviços Eireli; 2) DWJ Engenharia e Construções Ltda-Me; 3) AMGR Construções e Comércio Ltda; 4) Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda Epp; 5) BML Comércio e Serviços Eireli; 6) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 7) JPG Incorporação Eireli, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de HABILITAÇÃO:

Empresas habilitadas: 1) Zanini Comércio e Serviços Eireli; 2) DWJ Engenharia e Construções Ltda-Me; 3) AMGR Construções e Comércio Ltda; 4) Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda Epp; 5) BML Comércio e Serviços Eireli; 6) Soluções Serviços Terceirizados Eireli.

Empresa inabilitada: JPG Incorporação Eireli.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar da lavratura da ata da sessão pública. Birigui-SP, 20/09/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 23 de Setembro de 2019
Public. 187/2019

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R$	VENC
CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PJ	3200	34.830,00	02/07/2019
A.M.G.R. CONSTRUCÕES E COMERCIO LTDA.- EPP	PJ	1615	5.938,90	26/08/2019

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09445502000109 10693251000152 13034156000135 01846125000108 12703038000100 07539423000123

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2019 07:57:02
Data da última atualização: 21/09/2019 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 07:57:44

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 09445502000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

fl. 309

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 07:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.445.502/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.A538.D092.4280

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:09:07

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10693251000152

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

6.311

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.693.251/0001-52.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.A7E3.9EF6.5963

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:12:40

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13034156000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

:0.313

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 13.034.156/0001-35.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.A8BB.6A3B.E179

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:19:13

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 01846125000108

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

06.315

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.846.125/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.AA50.C519.9584

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:23:56

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07539423000123

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

:0.317

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.539.423/0001-23.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.AB5B.F095.B851

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:22:10

Em 23/09/2019 às 07:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 12703038000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

09:39

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.703.038/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.AAF5.5C7C.8749

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09445502000109 10693251000152 13034156000135 01846125000108 12703038000100 07539423000123 06122379000199

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2019 07:57:02
Data da última atualização: 21/09/2019 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

07

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2019 às 08:32:21

Relaçao de pesssoas fisicas ou juridicas encontrados para o(s) seguinte(s) criterio(s) informado(s):

CNPJ: 06122379000199

Apenado: Construtora Alpha Vitória LTDA
CNPJ: 06.122.379/0001-99
Orgão Apenador: 0000000086-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Processo:
Fundamentação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Inicio: 23/08/2019 **Término:** 22/08/2021
Motivação: descumprimento de exigências do edital

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

:0: 322

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2019 às 08:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.122.379/0001-99.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D88.AD57.6D2A.6359

(02)

CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 Inscr. Est. 718.145.860.114

Fls. 023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública n° 14/2019
Edital n° 199/2019

A empresa **CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.251/0001-52, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. **Gustavo Garcia Carvalho da Silva**, portador da cédula de identidade RG 27.806.131-X, emitida pela SSP, e do CPF 274.627.038-23, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V Sas., credenciar o Sr. **MILTON BRUNO DE SOUZA CRISTIANO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. – 33.458.023-7, emitida pela SSP , CPF – 323.258.678-38, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Por ser verdade assina o presente

Votuporanga, 18 de setembro de 2019.

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da Empresa

Rua Amazonas, 3300, 3° andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019 6.324
EDITAL Nº. 199/2019

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

04

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, representante legal da empresa GHM Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.125/0001-08, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no item 9.5 do edital, das Condições da Concorrência acima referida, declaro que, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta portanto a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

Rua Luiz Máximo Morandin, 2076 - Fone/Fax (17) 3475-1243 - CEP 15625-000 - Meridiano - SP
E-mail: ghmconstrutora@uol.com.br

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

05

:0. 325

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **MARCELO LUIZ GRIGOLETO** (engenheiro civil), representante legal da empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.703.038/0001-00**, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no item 9.5 do edital, das Condições da Concorrência acima referida, declaro que, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta portanto a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções
e Comércio Ltda.
RUA MAESTRO A. P. SCARELLI, 457-A
CEP 16200-004 CENTRO
BIRIGUI - SP

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80

06.326

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE PARA O REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 2.988 EXERCÍCIO DE 2.019.

A COMISSÃO designada pela Portaria nº 19, de 2.018 da Prefeitura Municipal de Birigui, tendo julgado o Pedido de Inscrição Cadastral, certifica que a firma:

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

com sede à Rua Maestro Antônio Passarelli nº 457-A - Centro **Fone:** (18) 3634-4731
na cidade de:- Birigui **Estado:-** SP **CEP:** 16.200-004
CNPJ: 12.703.038/0001-00

Acha-se inscrita no seu Registro Cadastral de Habilitação de Firmas de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e dispositivos alterados pela Lei Federal nº 9.648/98.

apresentando provas satisfatórias de: CAPACIDADE TÉCNICA, IDONEIDADE FINANCEIRA, CAPACIDADE JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, referente ao ramo de "Construção Civil (exceto o que se refere a aeroportos), incorporação de empreendimentos, projetos, cálculos, obras de arte e terraplanagem, comércio de materiais de construção, bem como a representação por conta própria e de terceiros".

OBS: O presente Certificado de Registro Cadastral, não isenta a cadastrada no cumprimento das cláusulas de qualquer licitação que vier a participar, devendo se atentar as condições pré estabelecidas como um todo, inclusive aquelas relativas à documentação.

O presente CERTIFICADO tem validade até 08/04/2.020

Birigui, aos 09 de abril de 2.019.

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA
Presidente

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Membro

ELAINE AP. DOS SANTOS MARTINS FALCON
Membro

XEROX AUTENTICADA
Birigui, SP 15/09/2019

TETO S/A

:6. 327

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **TETO CONSTRUTORA S/A.** localizada à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luís – SÃO PAULO – SP, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, Ins. Est.147.718.186.118. Ins. Mun. 4.198.833-7, por seus(s) representantes(s) legal abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastante Procuradores a Senhora **PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileira, Casada. Assistente Comercial, RG n.º. 41.666.1944 e CPF n.º 308.048.268-97, residente e domiciliada a Rua. Francisco Paulo de Carvalho, 80- Jd. Sto. Antônio- Osasco e Procurador o Senhor **ZENILTON BORGES AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Assistente Comercial, RG n.º. 22.004.044-8 e CPF n.º 116.895.128-30, residente e domiciliado a Estrada do São Francisco, 1041, bloco C, Apartamento 87, Pq. Taboão – Taboão da Serra- SP e a Senhorita, **BRUNA MIKAELE DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira. Auxiliar Administrativo, RG n.º. 53.134.302-9 e CPF n.º 462.887.058.61, residente e domiciliado a Rua. Dos salmos. 89- bairro- Iapi-Osasco a quem confere poderes, representar a outorgante nas licitações de quaisquer modalidades, assinar documentos para habilitação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, dar entrada em recursos e assinar quaisquer documento relacionado às licitações e visita (vistorias) técnicas, podendo substabelecer; enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente ato terá validade de um (01) ano a contar desta data.**

São Paulo, 03 de junho de 2019.

TABELIÃO DE NOTAS

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

RUA ELISIO DE CARVALHO, 172
V. SÃO LUIS - CEP 05362-070
SÃO PAULO - SP

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ Nº 13.034.156/0001-35
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Des. de novos negócios

TABELIÃO DE NOTAS

2º Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 13[illegible] - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3257-[illegible] - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MICHEL CHEDID JUNIOR
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
São Paulo, 03/06/2019
Em testemunho da Verdade
2919142006 KLEYER TAIS DE MELO

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ Nº 13.034.156/0001-35
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417704061912491000 69-1; Data: 04/06/2019 12:50:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO43230-7K7Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Adelson de Miranda Cerqueira
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

ESTATUTO SOCIAL

DA

TETO CONTRUTORA S.A.

Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo – SP, na Av. Lins de Vasconcelos 2749 – Sala 3 – Bairro Vila Mariana –, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro - O objetivo social é a construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos.

Artigo Quarto - A Sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.do CNJ 06.818-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-1; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77135-FQ59;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

:0. 328

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-2; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77134-L47U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cap. II - Capital Social e Ações

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembléia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembléia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias; c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas pôr dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembléia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição ***pro rata temporis.***

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-3; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77133-C054; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0: 329

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-4; Data: 01/07/2019 15:32:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77132-AGA0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cap. III - Assembléia Geral

Artigo nono - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

Parágrafo segundo: As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV - Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-5; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77131-H76G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Wilber Aleçlides de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0. 330

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0008[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-6; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77130-OVZT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo décimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

*Parágrafo segundo:*No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

Artigo décimo segundo - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-7; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77129-XXLE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DEC - 6 2010

0023880146

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-8; Data: 01/07/2019 15:32:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77128-4SIZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
15) Escolher e destituir os auditores independentes;
16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

Parágrafo único: É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cadastro CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-9; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77127-XE7C; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO C VIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-10; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77126-3TEO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilker Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

D I R E T O R I A

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-11; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77125-RX5J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do, 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-12; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77124-AR3C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com outros mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, ou ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Atos que impliquem em comprometimento da sociedade em valor superior a R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;

b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;

c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;

e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;

f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;

g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-13; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77123-1SUP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS — Código Nacional de Serventias
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º-inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-14; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77122-5ONQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);

b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção,. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão

b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão do termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.

c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-15; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77121-W19T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.018-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-16; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77120-0RQJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cap. V - Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispões a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705541; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77167-30RM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0. 336

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ nº 4[illegible]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-2; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77166-5UOP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Vilbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo quarto: O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Artigo vigésimo terceiro - O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;

b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Parágrafo único: Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

Artigo vigésimo quarto - Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

Cap. VII - Liquidação

Artigo vigésimo quinto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705543; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77165-GRPY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0. 337

DEC - 6 2018

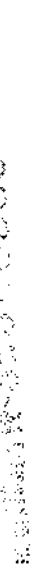

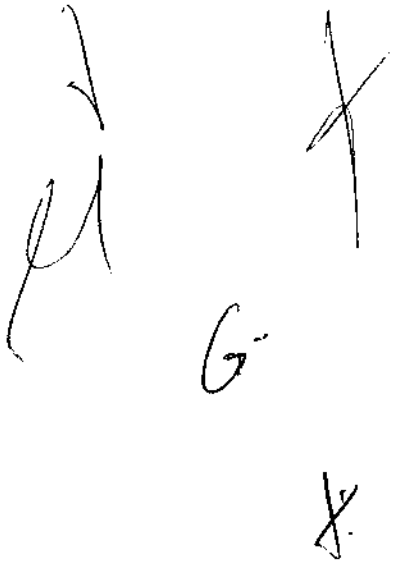

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705544; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77184-HKDL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Cap. VIII - Disposições Gerais

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembléia geral adredemente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembléia geral de acionistas detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 46, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e poderão neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705545; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77163-K56K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-6; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77162-UYKC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC PACIFIC S.A.
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

1. Cecy Mª Abud Toscano
RG 10 479 560

2. Fatima Aparecida da Costa
RG 18 484 423 3

Advogado
OAB SP - 103.380
Paulo Roberto Mancusi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc.fe
Cód. Autenticação: 417701071915290705547; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77161-NUCY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-8; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77160-GPCY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**. nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA, brasileira, RG 43.804.041-7 CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuíba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA

MICHEL CHEDID JUNIOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 04.598.678/0001-07
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-9; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77158-2MOU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0. 340

DIC - 6 2007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesse ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-10; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77158-65DW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembleia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**. nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, RG 9.747.930, CPF 037.645.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronch. 6675 - Ed. Porto Alegre - 2 b – Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO C. VIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-11; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77157-DOLZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:0. 341

DIC - 6 2019

Autenticação 0038046

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-12; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77156-NY78;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A., nos seguintes termos:

DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B,Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, E

DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/ER 4710
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-13; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77155-IY5Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Bradesco Seguros

Bradesco Capitalização S.A.

(d) Provisão de realização das créditos tributários
Os créditos tributários foram constituídos através de interpretação e registros de realizabilidade e sua provisão de realização. Fundamentam-se no estudo técnico, pode ser assim demonstrado:

	2011	2012	2013
Provisão de realização	27.08	49.85	37.57

A provisão de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de Lucro Tributável.
O valor presente dos créditos tributários calculado à taxa média de captação da Organização Bradesco. Que no ano são os Títulares, monta a R$ 38.796.553 (R$ 56.104.247 em 2009).

16. Cálculo do patrimônio líquido ajustado
A seguir está demonstrado o cálculo do patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro:

	2010	2009
Patrimônio líquido contábil	591.776.429	662.224.051
100% de participações diretas ou indiretas em controladas segmentadas, de capitalização e previdência, atualizadas pelas regras aplicáveis para cada uma	(93.564.776)	(52.296.515)
50% das participações diretas e indiretas de outras sociedades	(50.687.184)	(50.687.184)
Patrimônio líquido ajustado	447.511.469	488.641.372

17 Outras informações
(a) A Empresa e patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de contribuição definida de caráter previdenciário, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional, (i) patrocinado mediante as contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, acrescidos dos recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo (FIE).
O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A., e o BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.
As contribuições dos funcionários e administradores da Empresa são equivalentes a 4% do salário, sendo que as participações que em 2011 optaram em migrar do plano de benefício definido para o PGBL, suas contribuições foram mantidas nos níveis que vigoravam no plano de benefício definido quando da transferência do plano observando-se sempre o mínimo de 4% do salário.
As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.
Além do PGBL anteriormente apresentado, está assegurado aos participantes transferidos do plano de benefício definido um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados nesse plano. Para os participantes do plano de benefício definido, transferidos ou não para o PGBL, participantes aposentados e pensionistas, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.
A contribuição para o plano durante o exercício de 2010 montou em R$ 3.779.506 (R$ 1.514.474 em 2009), que estão integralmente cobertos por provisões técnicas que totalizam R$ 21.957.281 (R$ 27.366.654 em 2009), sendo: benefícios concedidos - R$ 22.705.786 (R$ 16.181.329 em 2009) benefícios a conceder - R$ 9.251.495 (R$ 13.587.325 em 2009)
Além desse benefício, a Empresa oferece a seus funcionários e administradores, também seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e reembolso de medicamentos.
(b) O relatório do relatório do Comitê de Auditoria - Resolução CNSP nº 118/2004 foi divulgado junto com as demonstrações contábeis do Banco Bradesco S.A. (controlador editado) em 31 de janeiro de 2011.
(c) Nos termos do artigo 276, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/1976, informamos que as demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2010 da Bradesco Seguros S.A., empresa líder do Grupo Bradesco Seguros, foram publicadas no Jornal do Commercio e no Diário do Comércio no dia 25 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2011.

DIRETORIA

Norton Globes Lebes	Diretor-Presidente	Ivan Luiz Gontijo Júnior	Diretor Gerente	Jair de Almeida Lacerda Júnior Atuário – MIBA nº 809
Samuel Monteiro dos Santos Junior	Diretor Vice-Presidente Executivo	Ricardo Alekhar	Diretor	
Marcos Silveira Prado	Diretor Gerente	Haydevaldo Roberto Chamberlain da Costa	Diretor	Geraldo Antonio Giudici Contador - CRC 1RS034447/O-7-SP

PARECER ATUARIAL

À
Diretoria e aos Acionistas da Bradesco Capitalização S.A.
1. Realizamos a Avaliação Atuarial da Bradesco Capitalização S.A. com base em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 272/2006.
2. Nossa análise foi executada de acordo com os princípios atuariais e contemplou, principalmente a avaliação de consistência da Companhia em manter seus compromissos passados e futuros junto aos seus subscritores/clientes. Dessa maneira, através de testes de consistência, estatísticas e suficiência das Provisões Técnicas constituídas durante o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2010.
3. As premissas foram consideradas pelos valores calculados pela atuária responsável, recebendo da gerência contábil estabelecidos no plano de contas das Sociedades Seguradoras e de Capitalização. Os cálculos foram realizados de acordo com metodologias adequadas e constantes nas Notas Técnicas Atuariais encaminhadas à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.
4. Deste modo, com base na Avaliação Atuarial referida no parágrafo 1, ratificamos que as Provisões Técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2010 são suficientes para honrar os compromissos da Companhia para com seus subscritores/clientes.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário – MIBA Nº 809

Norton Globes Lebes
Diretor-Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Bradesco Capitalização S.A.
Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradesco Capitalização S.A. ("Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.
Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis
A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e fidedigna apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se ela causada por fraude ou por erro.
Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edilson Arias Ferreira
Contador CRC 1SP172410/O-3

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBEN

RETIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

CONTAS		
Receitas Totais	R$	1.723.200,00
Receitas Operacionais	R$	1.695.700,00
Contribuições Confederativas	R$	145.200,00
Contribuições Sindicais	R$	1.545.000,00
Rateio de Não Associados	R$	30.000,00
Receitas Não Operacionais	R$	5.000,00
Receitas Financeiras/Aplicações	R$	28.500,00
Receitas Totais	R$	1.831.570,00
Despesas Operacionais		
Despesas Operacionais - Total	R$	651.900,00
Despesas Operacionais - Total	R$	395.900,00
Sal., Férias e 13 Terc. Indeniz.	R$	126.500,00
Encargos Trabalhistas	R$	150.600,00
Outras Despesas/Outros Benefícios	R$	100.800,00
Despesas Administrativas - Total	R$	900.750,00
Alug/Condomínio/Água/Telefonias	R$	105.200,00
Manutenção e Reparos	R$	62.500,00
Serviços Profissionais Contratados	R$	497.000,00
Assessoria Jurídica e Contábil	R$	150.500,00
Combustíveis, Equipamentos e Maquinas	R$	5.400,00
Seguros e Judiciais	R$	2.000,00
Material de Escritório e Outros	R$	45.000,00
Viagens e Representações	R$	29.600,00
Outras Despesas Administrativas	R$	95.800,00
Despesas Financeiras Taxas e Bancárias - Total	R$	48.870,00
Contrib. Sindical dos Empregados	R$	1.250,00
Pis e Folha de Pagamento	R$	9.950,00
Taxa de Limpeza para Funcionamento	R$	170,00
Outros Impostos e Taxas	R$	9.400,00
Despesas Financeiras e Bancárias	R$	36.100,00
Superavit do Exercício	R$	62.800,00

Thiago Nascimento Abreu Filho - Presidente - CPF 118.620.198-15
Rosangela Fonseca Pinto - SINSSP 157.472/O-3 - CPF 157.719.648-41

Montesiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 13.211.326/0001-38

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se em primeira convocação, às 15:00 horas do dia 12.04.2011, impreterivelmente na sala de reuniões do Hotel Stetson, sito à Av. Atlântica Fagundes, 600, Centro, Balneário - SC, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) exclusão dos sócios Sr. Nelson Paulo Ribeiro Campos Filho e Roberto Colombaroli Silveira, ambos já anteriormente qualificados no Contrato Social e Sr. Luis Carlos de Oliveira Civil; (ii) alteração do contrato social; e (iii) permanência da empresa naquela localidade e Foro, para assuntos de interesse social. Francisco De Marchi Gherini - Sócio Majoritário (por seus procuradores) Marcelo Boding Pires e Carlos Mussato. (24, 25, 26)

EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.673.473/0001-10 - NIRE 35.300.368.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2011

Data, Horário e Local: 14 de janeiro de 2011, às 08:30 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Anchieta, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo (**Companhia**). **Presenças:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Batista de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Queirolo, Alessandro Rivano e Massimo Vita, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência e presença também do Diretor Financeiro da Companhia, Marcelo Guidotti. **Presidência:** Presidente, Marco Antonio Cassou. Secretário, Marcelo Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração de aditivo ao contrato de mútuo celebrando a Companhia (Mutuante) e sua controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas ("**Ecopistas**") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência e (ii) a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") da Ecopistas dessa mesma data. **Deliberações:** Os membros do Conselho, por unanimidade, (i) aprovaram a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada Ecovias (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência para até 31.03.11; (ii) autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembleia Geral Extraordinária de Ecopistas, que ocorrerá no dia e data acima referidos, a ser realizada no endereço da sede social, **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2011. Presidente, Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelo Guidotti. Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Batista de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Vita, Alessandro Rivano e Giuseppe Queirolo. Declaro que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Marcelo Guidotti - Secretário. JUCESP nº 48.043/11-8 em 03.02.2011. Kátia Regina de Godoy - Secretária Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.086.849/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.886

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 30 de março de 2011, às 09:00 horas na sede social em São Paulo, na Rua Iguatemi nº 192, 8º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2010; b) destinação do lucro líquido; c) assuntos pertinentes ao interesse social. Achando-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 24 de fevereiro de 2011. Sr. Jusmar Augusto Azevedo Peixoto - Diretor Presidente. (24, 25, 26)

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 12.084.199/0001-36

Termo de Posse

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembleia de sócios, da sociedade Teto Construtora S.A., nos seguintes termos: **Diretor Presidente:** Michel Chedid Júnior, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.265.498-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.663.588-09, residente e domiciliado na Rua Serra Ceresite dos Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05452-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios:** Luiz Fernando Palme de Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.390-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6876, Vila Progredior, CEP 05724-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Diretor Executivo:** Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.034-SSP/SP e do CPF/MF nº 181.719.368-00 residente e domiciliado à Rua Filipinas, nº 1452, apto. 123, Alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos presentes à nomeação pelo período de um ano, contados da presente data e declarando sob as penas de lei não estarem impedidos de exercer a Administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Michel Chedid - Diretor Presidente; Luiz Fernando Palme da Fonseca - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo. JUCESP nº 32.975/11-3 em 20/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Galvão Finanças S.A.

CNPJ/MF: 11.386.704/0001-18 - NIRE: 35.300.378.778

Extrato da Ata da AGE Realizada em 30/12/2010

Data e Hora e Local: 30.12.2010, às 10hs, sede social, São Paulo/SP. Mesa, Presidente: Cassio Fernando Vaz Gil; Secretário: Luiz Fabiano Ferreira de Queiroz. **Presença:** totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) aumento de capital social de R$ 1.400,00 para R$ 2.672.356,00, passando o capital social de R$ 1.400,00 para R$ 2.672.356,00, mediante emissão de 2.672.356 novas ações ON, sem valor nominal, neste ato, com o consequente cancelamento das ações autorizadas e a expressa renúncia de qualquer direito de preferência, totalmente subscritas conforme Boletim de Subscrição anexo, e integralizadas pela Galvão Participações S.A., CNPJ/MF 11.284.210/0001-75, representada por seus Diretores. Estatuto Mantido. RG 9.702.196 SSP/SP, CPF/MF 587.807.080-20, Cassio Antonio Vaz Gil, RG 6.979.267-2, CPF/MF 056.108.868-30, em virtude de renúncia coletiva de membros do Conselho de Administração e consequente ruptura do "Pacto de Relacionados", na qualidade de acionista, (ii) fixar a deliberação de item acima o capital do art. 5º do Estatuto Social que, assim, estará vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - O capital social é de R$ 2.672.356,00, dividido em 2.672.356 ações ON, sem valor nominal". (iii) em decorrência da deliberação acima, aprovam o Estatuto Social consolidado anexo. (iv) Encerramento. Formalidades Legais Requeridas na JUCESP/SP 55.528/11-2 em 06.02.11. Kaua Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Imprensa Oficial
Anexo deste Caderno a(o) Suplemento de Norte
SUPLEMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO
EM SÃO PAULO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
CNPJ: 49.404.001/0001-00 JUCESP nº 35300010180 DE 14/02/2001
OUVIDORIA: 11 2831 1333 - ouvidoria@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste caderno, quando apresentado em sua versão original.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-14; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77154-5YTQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF Nº. 13.034.156/0001-35
NIRE Nº. 35.300.388.046

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

LOCAL, HORÁRIO: As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleger os diretores administradores. **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; **III)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: **I)** Reeleger, para Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi; e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF 101.715.368-00, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de são Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO C.VIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8 L.E
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-15; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77153-MHCX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme "ANEXO I – RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Loureço.

fls. 343

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

Marcelo Martinez Lourenço
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
32.979/11-3
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-16; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77152-RZGU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Wilton Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ANEXO I

RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRÉ
7	SZL-04832	ATLANTICA HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MAUÁ
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.
11	ABC-05445	MINISTERIO PUBLICO SO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CETEPS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTROQUINA DO BRASIL
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITAPEBELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAFFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FUSP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO ITAPÊ S/C LTDA
26	SZL-05482	TIE SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CETEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FISICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-17; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77151-7S6P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Milton Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & PROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTI-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CETEPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BULDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
66	SZL-05483	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.

ATESTADO FABIO GUARIGLIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.871-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certifico neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-1; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77150-XIC5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1	SZL-02733	CASSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO LAUCAPÉ S/C LTDA
3	SZL-02691	BULDING SERVIÇES S/C

ATESTADO MAURICIO LUIZ DE FRANÇA

1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
3	SZL-02735	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
4	SZL-02694	BULDING SERVIÇES S/C LTDA
5	SZL-02736	CASSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO LAUCAPÉ S/C LTDA

ATESTADO MURILO RODRIGUES GRANADO

1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTIC ASSOCIADOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-2; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77149-TLZE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ORGÃO	CONTRATO	OBJETO
DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté/SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté /SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjuto arquitetonico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de Laboratorios, salas de aula, vestiarios, refeitorios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viario urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Município de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Sinna em Santo André - SP
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santro André/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.415-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-3; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77148-TW5U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perimetro do parque municipal do Itapecerica no Município de Itapecerica da Serra/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perimetro do parque municipal do Jaceguava no Município de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SÃO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edifício do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJÁ	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Pier na praia do Perequê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a procedeu e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Basica de Saude no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentaria,cronograma fisico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tinga.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução da obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-4; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77147-C6IF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.154/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

346

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Eleição de Diretor Presidente; **II)** Alteraçao de endereço da sede da companhia; **III)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II)** Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

Secretário **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO 394.048/11-8

SECRETARIA GERAL

CERTIFICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-5; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77146-3H9I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Morena Distribuidora de Bebidas S.A.

CNPJ 02.091.050/0001-46 - NIRE 35.300.351.705

AVISO AOS ACIONISTAS

A Morena Distribuidora de Bebidas S.A. (Morena) vem, por meio de seus acionistas, que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2012, foi aprovada a proposta de incorporação da Companhia pela CRBS S.A., sociedade por ações de seu controlador Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) (Incorporação). Nos termos do Artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, a Incorporação deverá ser aprovada pelos acionistas da CRBS em uma segunda chamada de AGE, a ser realizada em 20 de janeiro de 2012, de acordo com as disposições do Artigo 252 da referida Lei. Em razão disso, os acionistas da Morena poderão exercer o direito de recesso, assegurado pelo Artigo 137, II da Lei das S.A., somente na hipótese de a Incorporação ser aprovada na AGE da Morena e na AGE da CRBS. Nesse caso, o valor do reembolso será de R$ 2.310,15 por ação ordinária de emissão da Morena, correspondente a R$ 2.310,15 por ação ordinária de emissão da CRBS, nos termos do artigo 45 da Lei das S.A. e do artigo 137, II da Lei das S.A. Os acionistas da Morena que pretendam exercer o direito de recesso deverão manifestar sua intenção de retirada de forma inequívoca e expressa, mediante notificação escrita enviada à CRBS no endereço Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Bloco A, 7º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, até o dia 19 de janeiro de 2012, inclusive. Os acionistas que não exercerem o direito de recesso dentro do prazo acima poderão, ainda, optar pela alienação de suas ações ordinárias de emissão da Morena à CRBS, pelo valor de R$ 2.310,15 por ação ordinária de emissão da Morena, nos termos do artigo 137, II da Lei das S.A. Os acionistas da Morena que pretendam exercer o direito de recesso e/ou optar pela alienação de suas ações ordinárias de emissão da Morena à CRBS deverão encaminhar notificação escrita à CRBS no endereço acima indicado até o dia 19 de janeiro de 2012, inclusive. Os acionistas da Morena que não exercerem o direito de recesso e/ou optarem pela alienação de suas ações ordinárias de emissão da Morena à CRBS até o dia 19 de janeiro de 2012, inclusive, terão suas ações ordinárias de emissão da Morena convertidas em ações ordinárias de emissão da CRBS, na proporção de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Morena para 1 (uma) ação ordinária de emissão da CRBS

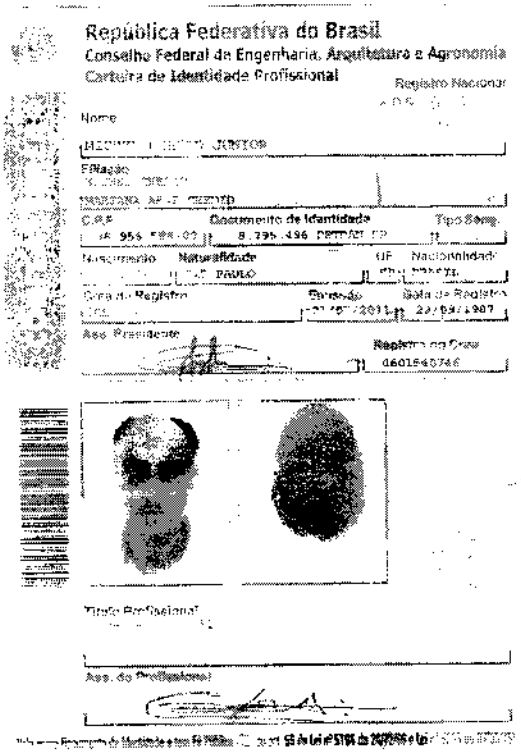

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

Filiação

Documento de Identidade

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade

Data de Registro | Expedição | Data de Nascimento

Ass. Presidente

Registro na Crea

Título Profissional

Ass. do Profissional

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-7; Date: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77144-2078;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.181.004-1 07/DEZ/2010

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

WILSON LOURENÇO

E JULIA MARTINEZ LOURENÇO

S.PAULO -SP 27/DEZ/1967

SÃO PAULO - SP
LAPA
CN:LV.A161/FLS.154 /N.174053
101715368/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8610-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

9572-091204

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO C. VIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.610-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803478; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtS77143-ERO6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

fls. 348

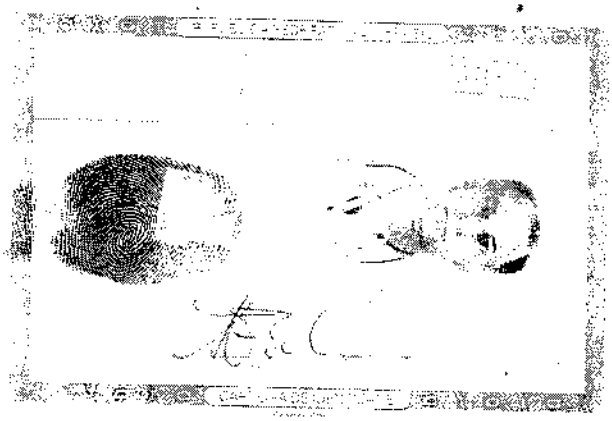

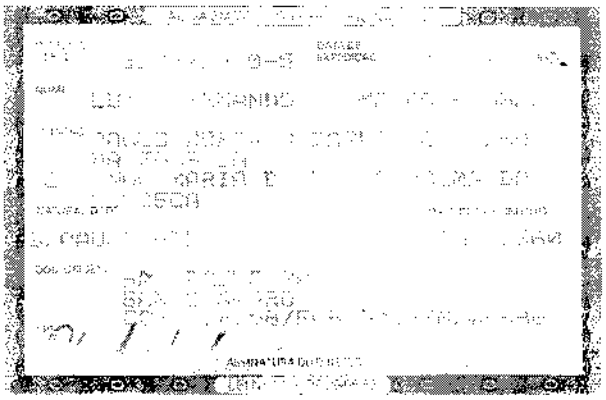

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.417-1-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803479; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77142-XQTD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabeliã

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

CREA-SP

CERTIDÃO Nº 02061/2011

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "...(Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda** , conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)...".

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 4º da Resolução número 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, "o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo único – O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores."

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011

Luis G. Ferreira da Silva
Agente Administrativo - Reg. 4042
UGI SUL/ CREA-SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-10; Data: 01/07/2019 15:33:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77141-ECGP; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Vilbas Azevedo de Miranda Cavalcanti Thaís

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

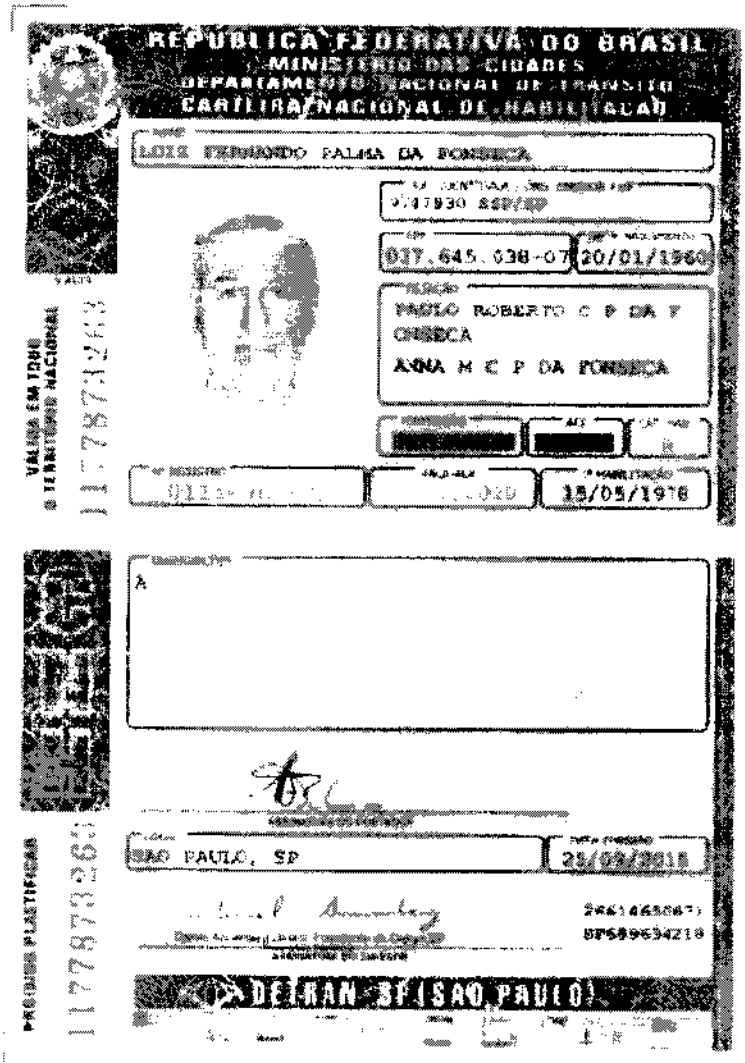

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

037.645.038-07 | 20/01/1960

PAULO ROBERTO C P DA F ONSECA
ANNA M C P DA FONSECA

15/05/1978

A

SÃO PAULO, SP | 28/03/2018

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DO RCPN
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-11; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77140-TOOA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-

NIRE Nº 35.300.386.046

JUCESP PROTOCOLO
0.753.185/18-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA...

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço. ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-12; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77139-5C0E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdez Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 381.174/18-9
FLAVIA R. BRITTO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
JUCESP
10 AGO 2018
SEDE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-13; Data: 01/07/2019 15:33:09
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AIS77138-N268; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 19.344.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.945

Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 25 de Junho de 2018

Local, Horário: As 10:00 horas na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo à Rua Funchal nº 418 cj 172 em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente, **Michel Chedid Junior**, Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **Ordem do Dia:** **I)** Eleição da Diretoria; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões, redigidas e empregadas com o Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cedula de identidade R.G. nº 9.747.945-SSP/SP e do CPF/MF nº 002.646.034-07 para Diretor Executivo o Sr **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador portador da cedula de identidade R.G nº 7.161.054-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.365-00 e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.264.456-SSP/SP e do CPF nº 961.015.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que os proíbam ainda que temporariamente de exercer a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo a fe pública ou contra a propriedade nos termos do artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
4291-0-00	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4292-8-01	Construções de obras-de-artes especiais
4299-5-99	Obras de acabamento - ruas, praças e canteiros
4213-8-00	Obras de artes de arruamento e pavimentação
4299-5-01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4-00	Perfurações e sondagens
4399-1-99	Obras de fundações
4330-4-99	Serviços de pequena ação de terceiro e de especialistas para obras em geral
4313-4-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4321-5-00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1-99	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4-01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuques;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4-99	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1-99	Outras obras de acabamento da construção.
4399-1-99	Obras de alvenaria;
4399-1-99	Perfuração e construção de poços de água;
7739-0-99	Serviços de munheria
7732-2-99	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em razão deste instrumento ser o objeto social passa a ter a seguinte redação: Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Consultoria de projetos e serviços de engenharia, Construção de obras-de-artes especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e canteiros, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Serviços de pequena ação de terceiro e de especialistas para obras em geral, Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuques, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes. **III)** Fazer consolidação todos os atos deliberados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada por unanimidade e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 25 de Junho de 2018. Presidente, Michel Chedid Junior. Secretário, Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço; Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior.** JUCESP nº 391.154/18-4 em 05/07/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Libra Terminais S.A.

CNPJ/MF nº 02.762.450/0001-41 - NIRE 35.300.356.061

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 30/07/18, às 10h, na sede da Companhia situada na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, sem Portal Marisco, Santos/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia de acordo com o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de 100% dos representantes e totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente, Roberto Lopes dos Santos; Secretário, Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista representante da totalidade do patrimônio líquido da Companhia, a Libra Participações Portuárias S.A. ("Acionista"), tendo em vista a decisão da Companhia de não distribuir dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, aprovou, por unanimidade, a destinação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a conta de Reserva de Lucros – Reforço de Capital de Giro, nos termos do artigo 194 da Lei das S/A. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, em forma sumária, esta Ata nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa, Roberto Lopes dos Santos; Secretário da Mesa, Ronaldo Borges. Acionista: Libra Terminais S.A. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Roberto Lopes dos Santos e Ronaldo Borges Gomes com o qual lavrado um bom poder à Santos, 05/07/18. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 523.156/18-7 em 05/07/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Multiner S.A.

CNPJ/MF 08.835.064/0001-60 - NIRE 35.300.534.127

Ata da Reunião do Conselho de Administração Instalada e Suspensa em 18/10/18, Reaberta e Encerrada em 23/10/18

Aos 18/10/18, às 10h, suspensa (1ª) mesma data e reaberta a encerrada em 23/10/18, às 10hs, na sede com a totalidade do capital social. **Mesa: Fernando Chein Muniz** - Presidente; **Emiliano Furlan Stipanicic Spyer** - Secretário. **Deliberações:** I. Com relação ao item "III" da ordem do dia, foi **aprovada**, com o voto afirmativo dos conselheiros da ordem do dia, foi **aprovada**, com o voto afirmativo dos conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi, a indicação do **Fernando Chein Muniz** para exercício do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e do **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno** para exercício do cargo de Vice **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia nos termos do item 7.3.1 do acordo de acionistas da Companhia. Os Senhores Conselheiros Eduardo Luiz Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Mendes se abstiveram de votar e apresentarão manifestação em separado. II. Com relação ao item "(ii) da ordem do dia, a Diretoria da Companhia e os representantes da EY apresentaram as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer da EY conforme disposto na LSA, o tudo nos artigo 16 alínea 1º e 1º do estatuto social da Companhia relativos ao exercício findo em 31/12/2017. Não contendo ressalvas algumas alterações e aditamentos adicionais pelos Srs. Conselheiros e em seguida estes deliberaram por unanimidade dos presentes pela suspensão desta RCA, para reabertura dos trabalhos mencionados nesta RCA no dia **23/10/18, as 10hs**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 25º andar Torre Norte (a Centro Empresarial Nações Unidas (CENU)) Brooklin Paulista. **Suspensão Nada mais. Reabertura:** Reabertos os trabalhos em 23/10/18 as 10hs na sede da Companhia foi constatada a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício e dando seguimento a ordem do dia foram lavradas as seguintes deliberações: I. Com relação ao item "(ii) da ordem do dia a Companhia apresentou todas as alterações posteriores em conformidade com os comentários prestados anteriormente e respondeu a todas os quesitamentos realizados. Adicionalmente, tendo em vista o questionamento feito pelos Conselheiros Srs. Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Mendes acerca da proposta de deliberação em assembleia geral da Companhia em virtude da utilização do estatuto social de que controlada Nova Energy Options Serviços de Energia S.A., a Companhia procedeu com a contratação de parecer de assessor de advocacia especializado o qual corroborou a regular tramitação do processo aprovado pela Companhia e já previamente disponibilizado aos Srs. Conselheiros. O parecer será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. A Diretoria da Companhia informou, ainda, que solicitou o seguinte parecer de outro escritório de advocacia especializado, o qual a Diretoria afirma que também corrobora a regularidade do ato e será oportunamente aos Conselheiros para apreciação. Dando seguimento, os Conselheiros deliberaram por maioria, com o voto favorável dos Srs. Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi (a) pela **aprovação** das informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017 com a consequente divulgação pela companhia, e (b) pela **recomendação** de orçamento anual, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia do relatório da administração das demonstrações financeiras e a destinação do resultado referentes ao exercício social encerrado em 31/12/17. Foi apresentado voto em separado pelos três conselheiros em conjunto, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. Os Srs. Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Mendes se abstiveram de votar e apresentarão manifestação em apartado, que será arquivada na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. 4. Os Srs. Conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonego Bolognesi solicitaram à Diretoria que proceda à análise das conclusões dos relatórios de investigação independente e auditoria independente do tema e itantes, nos termos respectivamente pela BDO e Kroll visando identificar se há eventuais responsabilidades para tomada de ações cabíveis. Neste sentido a Diretoria informou que a primeira ação tomada foi o envio dos relatórios finais ao Ministério Público Federal e ao Juízo da 14ª Vara Criminal da Subseção Judiciária do Distrito Federal. Adicionalmente, a Companhia informa que contratou escritório de advocacia criminal para que avaliasse as possíveis ações que poderiam ser tomadas. Será ainda contratado escritório cível para fazer as avaliações do ponto de vista de responsabilidade. Assim que estas avaliações forem concluídas, serão informadas aos Conselheiros. 2. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas,

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.635.440/19-2

fls. 351

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
28 JUN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP
DIRETOR SUBSTITUTO
SECRETARIA GERAL

343.371/19-4

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-15; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77136-H6PZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Wilmer Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular

... continuação da Ata da AGOE realizada em 30/04/2019 da Goodman II Empreendimentos Imobiliários S.A.

tenham sido requeridos, deve ser decidida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos, sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou específica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até a decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP, Brasil, com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. **§ 9º.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocadas por e entre qualquer dos acionistas, entre qualquer acionista e a Companhia ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretaria se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não sejam considerados de domínio público – exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. **Artigo 29.** O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral de acionistas. **Capítulo IX – das Disposições Gerais: Artigo 30.** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral de acionistas e eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. JUCESP nº 333.314/19-0 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 03 de Junho de 2019

Local, Horário: As 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo no Estado de São Paulo, a rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - **Michel Chedid Junior** Secretário - **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Jun ior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011 parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente - Michel Chedid Junior; Secretário - Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 343.371/19-4 em 28/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sam Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.061.853/0001-61 - NIRE 35.300.460.871

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 02.05.2019, às 11h na sede social da SAM Brasil Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira, Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva para um novo mandato. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger para compor a Diretoria Executiva da Companhia para novo mandato de 3 anos válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: **Miguel Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 25.054.247-X SSP/SP e CPF nº 283.617.668-71; **Eduardo Alves de Castro** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.490.188 SSP/GO e CPF nº 359.700.301-04; e **Tatiana Teixeira Meggiolaro**, brasileira, casada, administradora, RG nº 24204531 SSP/SP e CPF nº 193.907.298-07 todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram à Companhia que não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo da posse no livro próprio e nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02/05/2019. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira - Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Miguel Gomes Ferreira, Luis Garcia-Izquierdo e Emilio Garcia de la Sierra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.879/19-0 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cipatex Participações Societárias S.A.

CNPJ (MF) nº 07.167.872/0001-98 - NIRE 35.3.0032010.7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2019 (Elaborada sob a forma de sumário)

Data e Horário: As dezesseis horas (16h:00m), do dia 10 (dez) do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezenove (2019); **Local**: Na sede social da empresa, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo; **Comparecimento**: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas; **Convocação**: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76; **Ordem do Dia**: Alienação de bem imóvel da Sociedade. **Mesa**: Senhor **José Geraldo Antunes** Presidente da Mesa, e senhor **Valmir Pilon**, Secretário da Mesa; **Deliberações:** As Acionistas deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção dos legalmente impedidos, autorizar a Sociedade a alienar o imóvel objeto da Matrícula nº 2.830, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerquilho/SP, de forma total ou em glebas menores (desmembramento, desdobros etc), pelo preço e nas condições que vier a negociar, inclusive, a praticar os atos de desdobro/desmembramento; tudo independentemente de nova deliberação e ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido. Os Diretores e ou os Procuradores da Sociedade ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários para formalização a implementação da alienação, a exemplo de contratos particulares e escritura pública de venda e compra, na forma prevista no Estatuto Social. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Cerquilho, SP 10 de maio de 2019. **(A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.) José Geraldo Antunes** - Presidente da Mesa e Diretor. **Valmir Pilon** - Secretario da Mesa e Diretor. **Cipatex Administração e Participações Ltda.: William Marcelo Nicolau** - Administrador com poderes de representação. **Pilon Participações e Empreendimentos S.A.: Valmir Pilon** - Diretor Superintendente. **Otávio Pilon Filho** - Diretor Administrativo; **Mário Nirceu Pilon** - Diretor Adjunto. **WN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.: William Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **José Geraldo Antunes** - Administrador com poderes de representação. ***JUCESP*** nº 321.906/19-6 em 14/06/2019.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2019

Data, Hora e Local: 17/05/2019, as 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** José Roberto Conduta Presidente. Nelson Cardona Filho, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovaram o relatório das contas dos administradores, bem como, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018 e (ii) Aprovam a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.974.114,02, referente ao exercício encerrado em 31/12/2018 (iii) Aprovar a renúncia ao cargo de Diretor do Sr. **Ivan Alves da Silva**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (iv) Aprovar a destituição ao cargo de Conselheiro Administrativo, do Sr. **Pablo Bores Lazo**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (v) Devido a renúncia do Sr. Ivan Alves da Silva, a diretoria indica a Sra. **Priscila Maria Lima Conduta Elias**, como responsável técnica perante a SUSEP. Diante da deliberação acima o Artigo 18 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 18. A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas. § 1º. A responsabilidade técnica da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – pela execução dos seus objetivos sociais será da Diretora Sta. Priscila Maria Lima Conduta Elias. § 2º. Os Diretores são investidos em seu cargo mediante assinatura em termo de posso no livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. § 3º. Compete a diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração, lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. § 4º. Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante.***" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 17/05/2019. Assinaturas: José Roberto Conduta – Presidente Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.923/19-5 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora, local. 30.04.2019, 14hs, no Terminal DP World Santos ("Companhia"). Estrada Particular da COOESP, s/nº, Ilha Barnabé, Santos/SP, Prédio Administrativo, 2º andar, Sala Barnabé. **Presença:** Totalidade do capital social, presentes, ainda, os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Dallas Carlyle Hampton. Secretário: Fernando de Gouveia Tortorello. **Deliberações aprovadas:** A) Em AGO: (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referente ao exercício de 31.12.2018 publicadas nos jornais DOESP e Valor Econômico em 05.04.2019; (ii) Destinação do resultado apurado em 31.12.2018, valor de R$ 373.884.139,84, à conta de Prejuízos Acumulados, e (iii) Reeleição, como membros efetivos e suplente do Conselho de Administração com mandato unificado de 2 anos, contados da presente data. **Membros Titulares: Marcelo Schuelz Jardim**, brasileiro, separado, engenheiro, RG 201557/SIDOM-RJ, CPF/MF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, como Presidente, **Tiemen Geerts Meester** holandês, casado, passaporte holandês nº BLBH8HB, com endereço em Wassenaar, Netherlands, como Vice-Presidente **Raj Jit Singh Wallia** britânico, casado passaporte britânico nº 511043815, com endereço em Dubai, Emirados Arabes Unidos; **Marcelo Felberg** brasileiro, casado, economista, RG 4492881/IFP-RJ CPF/MF 708.271.337-15 com endereço em São Paulo/SP; e **Dallas Carlyle Hampton**, australiano, casado, RNE G416747-D, CPF/MF 240.228.518-48 com endereço em Santos/SP. **Membro Suplente Michael Andrew Bentley**, canadense, casado, passaporte canadense nº BA 155082, com endereço em Ontario, Canadá, os quais ora reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis com exceção de Marcelo Schuelz Jardim, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciaram à remuneração para o exercício social de 2019. Dessa forma, consigna o acionista que feita referida exceção, nenhuma remuneração será devida aos conselheiros. B) Em AGE: O limite global da remuneração anual dos seus administradores no montante de R$ 3.440.000,00. **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP 30.04.2019. Acionistas: DP World Brazil B.V., por Guilherme de Figueiredo Forbes, e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 332.578/19-7 em 24.06.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de Março de 2019

Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente, e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre aprovação de prestação de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da **Trisul Quisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, como garantia das obrigações decorrentes de contrato bancário, no valor de até R$43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários para a formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Michel Esper Saad Junior, Presidente, Jorge Cury Neto, Secretário, Conselheiros: Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves e Ronaldo Jose Sayeg. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2019. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 213.126/19-6 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.438/0002-12 - NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019 às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo na Avenida Marginal Direita do Tietê 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18 Vila Jaguara CEP 05118-100, para sobre a seguinte matéria Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º II da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia convida os seus acionistas a comparecem à sede social em 12 de julho de 2019, as 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos acionistas estejam presentes nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações contidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 03 de julho de 2019

Sérgio Longo

Presidente do Conselho de Administração

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 29/03/2019

Data, Hora e Local: 29/03/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Priscila Maria Lima Conduta Elias; Secretário: Nelson Cardona Filho. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i)** A alteração das obrigações garantidas no âmbito do Contrato de Penhor, que passam a ter as características descritas no Anexo I da presente Ata. Os membros do Conselho de Administração neste ato ratificam o Penhor de Ações que recai, e sempre deverá recair, sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia incluindo mas não se limitando aos atos realizados pelos Diretores da Companhia para celebração do 4º Aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados, e **(ii)** A delegação de poderes para os Diretores da Companhia para celebrarem o aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados pertinentes e/ou convenientes, incluindo mas não se limitando ao *Guarantee and Collateral Acknowledgement*, bem como tomarem as providências necessárias à execução, realização, constituição e eficácia do Penhor de Ações no âmbito do *Credit Agreement*, incluindo, mas não se limitando a atualização do Penhor de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. São Paulo, 29/03/2019. Assinaturas: Mesa: Priscila Maria Lima Conduta Elias – Presidente, Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.929/19-7 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 14.610.598/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião de Sócios da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**. Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do §1º da Cláusula Sétima do Contrato Social da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** ("Sociedade"), e a pedido da sócia **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (nova denominação de BR Insurance Corretora de Seguros S.A.), fica V.Sa. convocada para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, SP, no dia 10/07/2019, às 15h, para deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Sociedade para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda. com a consequente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social, (ii) o aumento do capital social da Sociedade, (iii) a alteração da cláusula quinta do contrato social, como consequência do aumento do capital e da alteração da denominação social da sócia BR Insurance Corretora de Seguros S.A. para Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., (iv) a alteração do prazo dos mandatos dos administradores da Sociedade para 02 anos; (v) a omissão da qualificação do Diretor Técnico no Contrato Social, (vi) a alteração dos parágrafos segundo e 2º e 17º da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, (vii) a eleição da Diretoria e; (viii) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos **Lucas Moreno Neves** - Diretor Financeiro.

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 11:45 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos, SP a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado; e c) fixar a verba global de remuneração dos admin stradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Guarulhos, 02 de julho de 2019

Conselho de Administração - Vencesiau Duque Mazutti Filho

Companhia Agropecuária Cincomar

C.N.P.J. 45.719.685/0001-52 - NIRE 35300018852-4

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. **Presidente:** Sr. José Antonio Furtado; **Secretário:** Antonio Rodrigues Furtado. Foram aprovados: **a)** o Relatório da Diretoria, o **Balanço Patrimonial**, a **Demonstração do Resultado** do Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos exercícios findos dos anos de 2016, 2017 e 2018, **b)** a **reeleição** dos membros da Diretoria, de 30/04/2019 a 29/04/2021, Diretor Presidente: Jose Antonio Furtado, CPF 021.246.348-95; Diretores: Antonio Carlos Rodrigues, CPF 556.678.998-68, Kazuo Hoshino, CPF 753.992.708-97 e Tomoo Hoshino, CPF 753.992.618-04, Paranapanema/SP. 30/04/2019. **Jucesp** nº 243.531/19-9 em sessão de 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

F&F INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 29.411.095/0001-16 - NIRE 3530051439-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Participativas e Conversíveis em Ações, Série Única da Espécie Quirografária de Emissão Privada da F&F Investimentos S/A ("Companhia"), cuja escritura foi celebrada em 24 de janeiro de 2018 ("Escritura") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas no dia 10 de julho de 2019 às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 242, 8º andar, conj. 82, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: **(i)** as regras e ao regime jurídico aplicáveis à conversibilidade e resgate das debêntures, aos eventos de liquidez, às transferências de debêntures e exercício do direito de preferência, às assembleias de debenturistas (inclusive a redução do quórum para alteração da escritura de emissão de debêntures), a criação de um comitê de investimentos e demais itens de interesse dos Debenturistas e da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome as medidas necessárias ao cumprimento da deliberação tomada no item "i" da ordem do dia.

André Renato da Silva Aguiar

Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1286743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 15:32:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107191529050004-1 a 41770107191529050004-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90db03360a118f1705d582b38471d2e52fe13b919438259814cd5be8cb45877d577a99f2de22e2d1254368a00c1da0b0df9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1286746

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **01/07/2020 15:33:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107191529070554-1 a 41770107191529070554-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d7c837c6daf884004824e45106de07cdb13b919438259814cd5be8cb45
877d5778105628a05288dfce30f88cc452cb325

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:00:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1286747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 15:33:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107191529080347-1 a 41770107191529080347-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d216fbf858a44fd84f2a7a7a4c605db3313b919438259814cd5be8cb458
77d5772eab453cdff439f4c4009fc6c606f6a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 18:50:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1265103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 12:50:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770406191249100069-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90de7c1e4f2eb8d77a5fe0803b1335ac09c13b919438259814cd5be8cb45877d577671330ed1c2243fecd59efee73e8837b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Soluções

fls. 254

01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 09.445.502/0001-09

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08:27 h do dia 20/09/19.

Servidor Responsável

Sede:
Rua Catumbi, 99 - Catumbi - São Paulo
CEP: 03021-000 Tel.: 11 2081 5590

Filiais:
GOIÂNIA - GO
RIO VERDE - GO
VITÓRIA - ES
ARARAQUARA - SP
ARAÇATUBA - SP
CARUARU - PE
BELO HORIZONTE - MG
RIO DE JANEIRO - RJ

WWW.SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR

CONSTRUTOR
Fone/Fa
CNPJ: 10.693.251/0001-52
Rua Amazonas, 3300 - 3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1
EDITAL N° 199/2019
DATA: 23/09/2019 – HORÁRIO: 0

CARVALHO GARCIA CONSTRU
RUA AMAZONAS, 3300, 3º ANDA
PATRIMÔNIO NOVO
VOTUPORANGA/SP
15500-004

CNPJ: 10.693.251/0001-52
IE: 718.145.850.114
E-MAIL: construtoragr@hotmail.co

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECU
CONVEÇÕES E EVENTOS, NEST

ENVELOPE N° 01 – "DOCUMENTA

RA & EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP
ax (17) 3422-2499 / 3406-3898
construtoraqr@hotmail.com Inscr. Est.: 718.145.850.114
°Andar - Sala 34 - Patr. Novo - CEP 15500-004 - Votuporanga - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 07 : 58 h do dia 23 / 09 / 19.
Iduiara Miyasuti
Servidor Responsável

BIRIGUI/SP

4/2019

8h30min

ÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
R, SALA 34.

n

ÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE
A CIDADE DE BIRIGUI/SP.

ÇÃO DE HABILITAÇÃO"

10 693 251/0001-52
CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS "EIRELI"
RUA AMAZONAS, 3300 - 3.º ANDAR - SALA 34
PATR. NOVO CEP 15500-004
VOTUPORANGA - SP.

Fls. 056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 03 h do dia 23 / 09 / 19.

Servidor Responsável

03

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elisio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

DATA DE ENTREGA: 23/09/2019 ATE AS 08HS30MIN

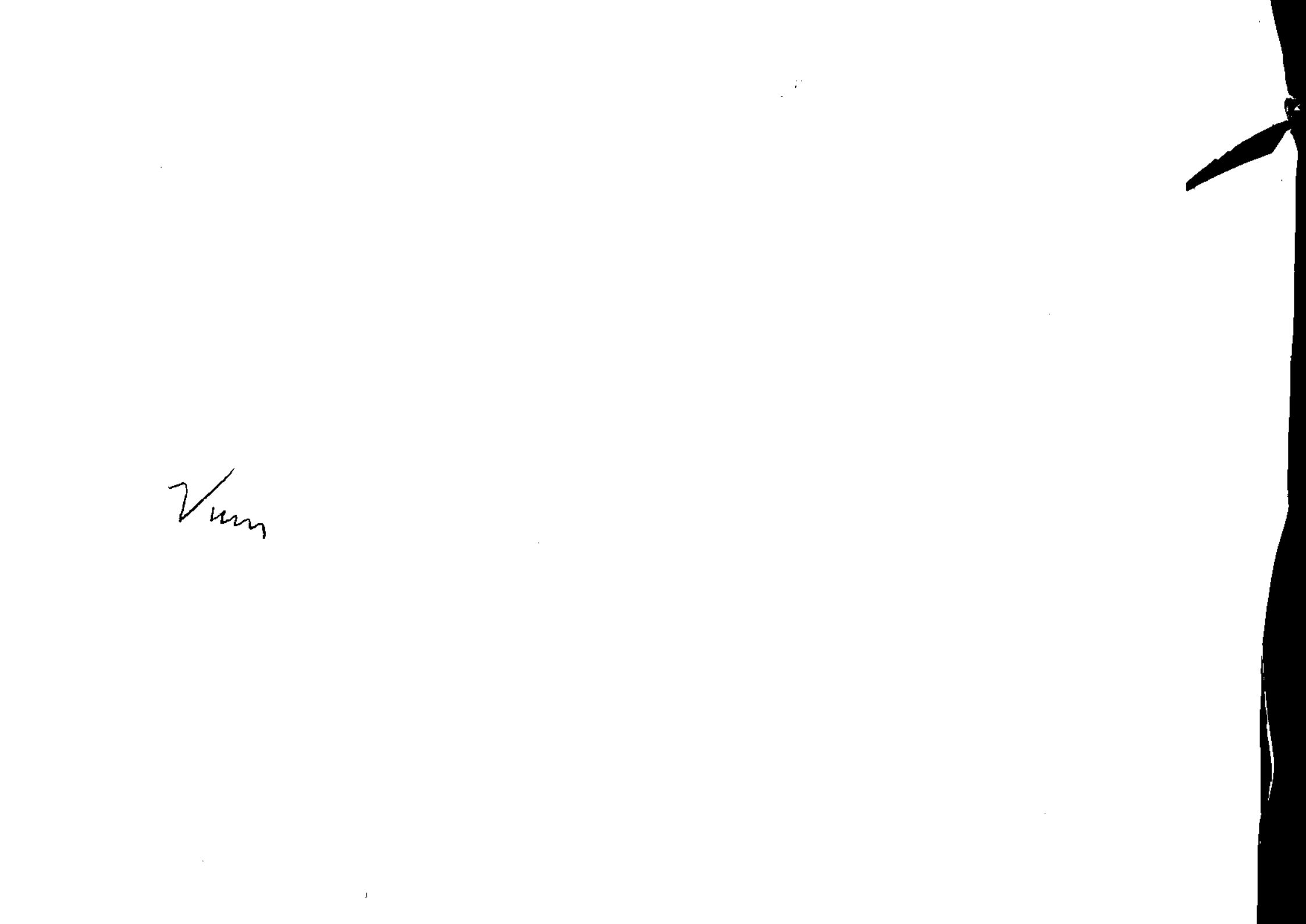

GHM CONSTRUTORA EIRELI.

Fone / Fax (17) 3475-1243

CNPJ(MF) 01.846.125/0001-08 - Inscrição Estadual 444.001.804.114 - Inscr. Municipal 0191-00/97

Rua Luiz Máximo Morandin, 2076 - Centro - CEP 15625-000 Meridiano - SP

e-mail: ghmconstrutora@uol.com.br

Envelope nº 01 - Documentação de Habilitação
Concorrência Pública nº 14/2019
Edital nº 199/2019
Prefeitura Municipal de Birigui
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

G. 1158

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: AMGR LTDA - EPP
CNPJ: 12.703.038/0001-00
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de obra do Centro de Convenções e Eventos, ne fornecimento de materiais, mão de obra e eq descritivos, memorial de cálculo, planilhas o financeiros e projetos fornecidos pela Secret

AMGR CONSTRUÇÕES
Rua Maestro Antônio Passarell
Fone: (18) 3642-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 10 h
do dia 23 / 09 / 19.
Adriana Mugnaini
Servidor Responsável

HABILITAÇÃO

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

empresa especializada para execução da sta cidade de Birigui/SP, com uipamentos, conforme memoriais rçamentárias, cronogramas físico- aria de Obras.

S E COMÉRCIO LTDA.
, 457-A - Centro - Birigui - SP
039 - 3634-473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BI

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0

EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM
EVENTOS.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENT

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA

CNPJ: 06.122.379/0001-99

ENDEREÇO: RUA PERNAMB
FERNANDÓPOLIS – SP

TEL.: (17) 3462-4917

EMAIL: licitacao@alphavitoria.c

PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expedie
Diretoria de Materiais às 09 :
do dia 29 / 07 / 19.

Juliana M
Servidor Responsável

RIGUI
14/2019

CENTRO DE CONVENÇÕES E

AÇÃO DE HABILITAÇÃO
LTDA.

UCO, Nº 1375, CENTRO,

om.br

07

359

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

CNPJ 07.539.423/0001-23

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentá cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 14 h do dia 21 / 07 / 14.

Juliana Miyashita
Servidor Responsável

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

fls. 361

01

PROCURAÇAO

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Rua Catumbi, 99 – Catumbi - SP, inscrita no **CNPJ/MF.: sob n.º 09.445.502/0001-09**, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Martins de Godoy**, portador da Cédula de Identidade RG. N. 38.775.300-X e CPF. n. 402.809.738-02, nomeia e constituí seu bastante procurador, por tempo determinado até 31 de Dezembro de 2019, o **Sr. Adriano Martinho Gomes**, portador da cédula de identidade RG.: n.º 23.954.352 SSP/SP e CPF.: n.º 146.428.208-09, com o fim específico de representar a outorgante em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, para assinar contratos de prestação de serviços; assinar propostas comerciais; requerimentos para solicitação de certidões; pesquisas de débitos; retirar certidões negativas de débitos; retirar editais; apresentar documentação e proposta; participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas; registrar ocorrências; formular impugnações; interpor recursos; bem como renunciar os mesmos, assinar proposta comercial, realizar e assinar vistorias técnicas, assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como também em se tratando de pregão podendo formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisão do pregoeiro e assinar a proposta final.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG. 38.775.300-X SSP-SP
CPF. 402.809.738-02

10º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA FERNANDES VIEIRA, 265 - CEP: 03059-023 - BELENZINHO - SÃO PAULO / SP - FONE/FAX (11) 2695-9133
Josué Alves dos Santos - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: (1) GUSTAVO MARTINS DE GODOY, em documento com valor econômico, dou fé.
Em Test° da verdade. [1895768714322700238414 – 006921]
São Paulo, 26 de dezembro de 2018.
ALEXANDRE DA SILVA MACEDO – Escrevente – [Qtd 1 Total R$ 9,25]
Selo(s): 1 Ato:1089AA – 0894860

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265
São Paulo - SP Tel: (11) 2695-9133
ALEXANDRE DA SILVA MACEDO
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767327121813141606665-1; Data: 27/12/2018 13:15:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX74076-XWXI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

/solucoesterceirizadas
www.solucoesterceirizadas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 13:16:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732712181314160665-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e75fdda34e339f69f2a012281582caf59338635ee18f8b0f626818a216642c9a4f491400f161547d0dc545218155066c6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 44 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art, 8 Inc, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-1; Data: 22/07/2019 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV026D6-13NC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP 22/07/19

Fls. 363

JUCESP PROTOCOLO
0.724.026/19-8

19º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI
CNPJ 09.445.502/0001-09
NIRE Nº 3560017026-7

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a PARTE a seguir qualificada:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 24 de Dezembro de 1996, natural de São Paulo -SP , portador da carteira de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e CPF 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé n.80 Edifício Delos Apto 13 Vila Nossa Senhora de Fátima Guarulhos - SP, CEP: 007191-257.Único Titular da totalidade do capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ nº 09.445.502/0001-09, com sede na Rua Catumbi nº. 99 – Catumbi – São Paulo – SP - CEP nº 03021-000, e com seu ato constitutivo devidamente registrado junto a Junta Comercial de São Paulo-Jucesp sob NIRE nº 3560017026-7 em sessão de 01.11.2012, e última alteração registrada NUM.DOC: 072.325/19-7 SESSÃO: 18/02/2019.

resolve na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR** o referido contrato social, mediante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – Abertura de filial
Fica constituída a filial na Rua Ivaí, nº 202, Sala A, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03080-010, capital destacado de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

- **Unidade Tatuapé** Rua Ivaí, nº 202, Sala A, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03080-010 com capital destacado de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

-Da extinção da Filial:

No ato fica extinta a filial - **Unidade São Paulo** - na Rua Catumbi nº 119 Catumbi- São Paulo - SP CEP 03021-000, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Inscrita NIRE JUCESP n. 35905220390 em 14.10.2016 e no CNPJ n. 09.445.502/0006-05.

*-Diante do acima exposto decide o titular, **CONSOLIDAR** o contrato social, o qual passará a vigorar com sob **nova** redação:*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo ENS 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-2; Date: 22/07/2019 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02605-EV6B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP

07 19

0.364

CONTRATO SOCIAL
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI
CNPJ 09.445.502/0001-09
NIRE Nº 3560017026-7

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a PARTE a seguir qualificada:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 24 de Dezembro de 1996, natural de São Paulo -SP , portador da carteira de identidade RG nº38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e CPF 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé n.80 Edifício Delos Apto 13 Vila Nossa Senhora de Fátima Guarulhos - SP, CEP: 007191-257.Único Titular da totalidade do capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ nº 09.445.502/0001-09, com sede na Rua Catumbi nº. 99 – Catumbi – São Paulo – SP - CEP nº 03021-000, e com seu ato constitutivo devidamente registrado junto a Junta Comercial de São Paulo-Jucesp sob NIRE nº 3560017026-7 em sessão de 01.11.2012, e ultima alteração registrada NUM.DOC: 072.325/19-7 SESSÃO: 18/02/2019.

I – Da Denominação e Sede Social

A empresa gira sob o nome empresarial, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Catumbi nº 99 -Bairro Catumbi São Paulo -SP CEP 03021-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional

Parágrafo Único - A empresa possui as filiais listadas abaixo:

-**Unidade Tatuapé** - na Rua Ivaí, nº 202, Sala A, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03080-010 com capital destacado de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

-**Unidade Rio Verde** - na Rua Só O Amor Constroi nº 14301430, Complemento Quadra 10 Lote 01,02 e 03 Bairro Primavera –Rio Verde –GO CEP 75904-848, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEG n. 52900729549 em 06.05.2016 e no CNPJ n. 09.445.502/0004-43.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-3; Data: 22/07/2018 12:39:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02604-X7TL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
27 07 18

0.365

-**Unidade Vitoria** - na Rua Dom Pedro I Nº 444 2º Pavimento –Maruipe ES CEP 29043-190, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE: JUCEES N. 32900501509 em 19.05.2016 e no CNPJ n. 09.445.502/0005-24.

-**Unidade Araçatuba** - na Rua Humberto Bergamaschi nº 1052 Salão 02 Bairro Planalto Araçatuba - SP CEP 16075-030, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). inscrita no NIRE JUCESP n. 35905220403 em 14.10.2016 e no CNPJ n. 09.445.502/0007-96.

-**Unidade Caruaru** - na Rua Rodrigues De Abreu nº 399 Mauricio de Nassau - Caruaru –PE CEP 55014-310, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEPE n. 26900721865 em 05.05.2017 e no CNPJ n. 09.445.502/0009-58.

-**Unidade Rio de Janeiro** –na Avenida Brasil n. 28340 Realengo Rio de Janeiro RJ CEP 21730-231 com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).), inscrita no NIRE JUCERJA n. 33901435641 em 29.06.2017 e no CNPJ n. 09.445.502/0010-91.

-**Unidade Araraquara** - na Avenida São José nº 369 Centro – CEP 14800-410— Araraquara-SP, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). inscrita no NIRE JUCESP n. 35905351541 em 15.09.2017 e no CNPJ n. 09.445.502/0011-72.

-***Unidade Iporá*** - *na Avenida Tiradentes nº 311, com Rua B, Quadra C Lote, 05– bairro, Expansão do Loteamento Moreira- CEP 76200-000 – Iporá –GO, com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE: JUCEG n. 52900948933 em 25.09.2017e no CNPJ n. 09.445.502/0012-53.*

-***Unidade Cambuci*** *na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho nº 523 –Bairro Cambuci CEP 01535-010 com capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE: JUCESP n. 3590537457-5 em 23.10.2017 e no CNPJ n. 09.445.502/0013-34.*

II – **Do Objeto Social MATRIZ**

A empresa tem por objeto social a prestação de serviços de:

• Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 767322071912352601434; Date: 22/07/2019 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02603-FF14;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br

• Varrição, Coleta, Remoção, tratamento; reciclagem, incineração e beneficiamento do lixo domiciliar, industrial e Hospitalar;

• Serviços de Lavanderia Técnica Hospitalar em Geral.

• Paisagismo, Jardinagem, roçada mecanizada, poda de Grama, rastelagem em de prédios residenciais, prédios públicos e semi-publicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;

• Serviços de sepultamentos, exumações, permutas, reinumações, limpezas diversas e demais atividades correlatas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

• Montagem de carneiros pré-moldados, com abertura, nivelamento e compactação de valas e serviços correlatos, em Cemitérios Públicos e Particulares.

• Serviços funerários, plano funerário, gerenciamento e administração de cemitérios públicos ou particulares.

• Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação.

• Tratamento de Piscinas, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'agua e imunização e controle de pragas urbanas.

• Fornecimento de mão-de-obra não inclusa na Lei 6.019/74, qualificada para serviços de mensageiros, carregador, empacotador, repositor, montador, auxiliares de serviços gerais, ajudantes geral, controladores de acesso porteiros, atendentes, auxiliar administrativo/escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de monitoramento, auxiliar de manutenção, copeira, demonstradora, fiscal de loja, fiscal de piso, fiscal de caixa, recepcionista, monitor aquático, operador de varredeira motorizada, técnico em desentupimento, auxiliar em desentupimento, zeladores, jardineiro, auxiliar de jardinagem, operador de roçadeira, operador de moto serra, capinador de córregos, ajudante de jardinagem, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, escriturários, digitadores, manobristas, motoristas, operadores de máquinas, copeiros, garçons, agentes de saúde, enfermeiros, pedreiros, eletricistas, pintores, marceneiros, serviços de bombeiro civil, Cuidadores de crianças e idosos com ou sem limitações e deficiências de quaisquer espécie e outros.

• Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos.

• Atividades de teleatendimento ativo e receptivo, telesserviços e atendimento em geral, utilizando plataforma tecnológica Multicanal (rede de comunicações, fax, telefone, web, carta, celular, aplicativos, entre outros).

• Empreendimento em comunicação e marketing em geral; serviços de cobrança em geral.

• Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão de obra para atendimento.

• Construção e reparo de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, corte e religação de ramais de água e esgoto, substituição de hidrômetros, medição de consumo e emissão de contas de água e eletricidade por meio manual ou dispositivo eletrônico.

• Escritório de Engenharia.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-5; Data: 22/07/2019 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02602-TFS3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

22 07 19

367

• Gerenciamento da elaboração de projetos de Engenharia, elaboração do projeto Executivo, Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e Serviços de engenharia em geral.

• Construção civil, de edificações, incorporações, obras de arte, reforma e manutenção predial e de instalações, de edifícios comuns, públicos, hospitalares ou industriais.

• Obras de terraplanagem, fundações, pavimentação de estradas e vias urbanas, obras de arte.

• Atividades relacionadas à gestão e operação de estacionamento de veículos e praças de pedágio.

• Administração de frotas de veículos.

• Fornecimento de serviços de manutenção de frota de forma preventiva e corretiva, com mão de obra e equipamentos, feito por terceiros.

• Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista.

• Locação de carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, maquinas e afins, com ou sem motorista.

• Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

• Transporte Escolar, Mudança e Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional, exceto produtos perigosos.

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Serviços continuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.

• Comércio varejista de Água Mineral.

• Atendimentos e preparo de alimentos para animais silvestres em geral, prestação de serviço de preservação e recuperação do meio ambiente.

• Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária.

• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

Objeto Social das Filiais:

Filial Caruaru exerce apenas as atividades:

• Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins; Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Eduardo
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-6; Data: 22/07/2019 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02601-QVVN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

22 07 19

fls. 368

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Serviços contínuos de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.

• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

Filial Araraquara será exercida apenas as atividades:

• Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins;

• Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação, tratamento de Piscinas, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'agua e imunização e controle de pragas urbanas.

Filial Rio Verde exerce apenas as atividades:

• Serviços contínuos de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.

• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária.

• Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins;

• Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos.

• Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista.

• Paisagismo, Jardinagem, roçada mecanizada, poda de Grama, rastelagem em de prédios residenciais, prédios públicos e semi-publicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;

• Escritório de engenharia em geral.

Filial Ipora será exercida apenas as atividades:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-7; Data: 22/07/2019 12:36:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02600-MK1U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valbet Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UCESP

fls. 369

• Serviços contínuos de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.
• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária.

Filial Cambuci será exercida apenas as atividades:

• Serviços contínuos de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.
• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias publicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária.

Filial Rio de Janeiro será exercida apenas as atividades:

• Serviços contínuos de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.
• Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.

• Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.

• Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias publicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária.

• Padaria Industrial.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de SILVEIRAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-8; Data: 22/07/2018 12:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02599-2CVL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP
17 07 18

370

III – Do Capital Social

O capital social é de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Titular	Quotas	%	Valor Nominal	Total
GUSTAVO MARTINS DE GODOY	80.000	100	R$ 100,00	R$ 8.000.000,00
TOTAL	80.000	100	R$ 100,00	R$ 8.000.000,00

***Paragrafo Único**- As quotas da empresa individual de responsabilidade limitada são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do Titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor."*

IV – Do tempo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2.007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

V- Da Gerencia e Administração

A empresa é administrada por seu titular **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, já acima qualificado, que se incumbe de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da empresa e representará a empresa, ativa e passivamente, judicial ou extrajudialmente

Parágrafo primeiro: É vedada ao administrador a concessão de avais, endosso e fiança em favor de terceiros e em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo segundo: O administrador poderá nomear procuradores para representar a empresa, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações ad judicia que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Paragráfo terceiro: O titular administrará a empresa, competindo-lhe sem prejuízo de outras funções legais os seguintes: (a) representar a empresa em juízo o fora dele ativa a passiva, judicial e extrajudicialmente; (b) administrar a gerir os negócios sociais

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 38 e 39 inc. V, III, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-9; Date: 22/07/2019 12:38:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02598-HR06;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

371

com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a empresa junto aos órgãos governamentais, repartições publicas e autarquias empresas publicas, provadas ou de economia mista, esferas, federal, estadual ou municiais e cartórios de protestos em todas as suas secções; (c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de cambio, bem como quaisquer documentos atinentes as atividades normais da empresa; (d) adquirir e alienar em nome da empresa bens móveis e imóveis (e) receber e dar quitação de quantias ou valores; (f) representar a empresa perante quaisquer instituição financeiras e estabelecimento bancário e toda a sua carteira, bem como ao Banco do Brasil, bolsa de valores, e todos os deveres poderes necessários para efetivar o objeto social.

VI- Do Exercício Social

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VII – Dos Impedimentos.

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e sob as penas da Lei O titular e administrador declara também, de que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade. (art.1.011, 1§1° CC/2002.

VIII – DA RESPONSABILIDADE

Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica eleito dede já, o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para que se produzam todos os efeitos legais, o titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767322071912352601 43-10; Data: 22/07/2019 12:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02597-OBYR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
17/07/19

372

São Paulo, 11 de Julho de 2019.

Titular:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Testemunhas:

NOME: Guilherme Gomes de Sousa Neves
RG: 36.853.495-9
CPF/MF: 365.917.608-58

NOME: Mariana Lopes S. Neves
RG: 44241964-8
CPF/MF: 365917718-08

JUCESP
17 JUL. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE FILIAL
DISCIPLINA CERQUEIRA CESSIN
SECRETÁRIA GERAL
3590588153-1
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
DISCIPLINA CERQUEIRA CESSIN
SECRETÁRIA GERAL
341.722/19-4
JUCESP

*Esta página é parte integrante da 19ª alteração de **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI** datada em 11/07/2019*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

30.373

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 13:07:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1303697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 12:38:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732207191235260143-1 a 76732207191235260143-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e577bd6e11c6af9286010fe83b921f442d338635ee18f8b0f626818a216642c9a49658b16a0b78221434d2898a912758ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

fls. 374

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2089193/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-003276/2014*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Endereço: Rua CATUMBI, 99
CATUMBI
03021-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1977439 **Data do registro:** 02/10/2014

Capital Social: R$ **********8.000.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins; Varrição, Coleta, Remoção, tratamento, reciclagem, incineração e beneficiamento
do lixo domiciliar, industrial e Hospitalar; Serviços de Lavanderia Técnica Hospitalar em Geral. Paisagismo, Jardinagem, roçada mecanizada, poda de Grama, rastelagem em de prédios residenciais, prédios públicos e semi-publicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais; Serviços de sepultamentos, exumações, permutas, reinumações, limpezas diversas e demais atividades correlatas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Montagem de carneiros pré -moldados, com abertura, nivelamento e compactação de valas e serviços correlatos, em Cemitérios Públicos e Particulares. Serviços funerários, plano funerário, gerenciamento e administração de cemitérios públicos ou particulares. Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação. Tratamento de Piscinas, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'agua e imunização e controle de pragas urbanas. Fornecimento de mão-de-obra não inclusa na Lei 6.019/74, qualificada para serviços de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

mensageiros, carregador, empacotador, repositor, montador, auxiliares de serviços gerais, ajudantes geral, controladores de acesso porteiros, atendentes, auxiliar administrativo/escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de monitoramento, auxiliar de manutenção, copeira, demonstradora, fiscal de loja, fiscal de piso, fiscal de caixa, recepcionista, monitor aquático, operador de varredeira motorizada, técnico em desentupimento, auxiliar em desentupimento, zeladores, jardineiro, auxiliar de jardinagem, operador de roçadeira, operador de moto serra, capinador de córregos, ajudante de jardinagem, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, escriturários, digitadores, manobristas, motoristas, o operadores de máquinas, copeiros, garçons, agentes de saúde, enfermeiros, pedreiros, eletricistas, pintores, marceneiros, serviços de bombeiro civil, Cuidadores de crianças e idosos
com ou sem limitações e deficiências de quaisquer espécie e outros. Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos. Atividades de teleatendimento ativo e receptivo, telesserviços e atendimento em geral, utilizando plataforma tecnológica Multicanal (rede de comunicações, fax, telefone, web, carta, celular, aplicativos, entre outros). Empreendimento em comunicação e marketing em geral; serviços de cobrança em geral. Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão de obra para atendimento. Construção e reparo de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, corte e religação de ramais de água e esgoto, substituição de hidrômetros, medição de consumo e emissão de
contas de água e eletricidade por meio manual ou dispositivo eletrônico. Escritório de Engenharia. Gerenciamento da elaboração de projetos de Engenharia, elaboração do projeto Executivo, Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e Serviços de engenharia em geral. Construção civil,de edificações, incorporações,obras de arte, reforma e manutenção predial e de instalações, de edifícios comuns, públicos, hospitalares ou industriais. Obras de terraplanagem, fundações, pavimentação de estradas e vias urbanas, obras de arte. Atividades relacionadas à gestão e operação de estacionamento de veículos e praças de pedágio. Administração de frotas de veículos. Fornecimento de serviços de manutenção de frota de forma preventiva e corretiva, com mão de obra e equipamentos, feito por terceiros. Locação de veículos leves, semi -leves e pesados com ou sem motorista. Locação de carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, maquinas e afins, com ou sem motorista. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte Escolar, Mudança e Transporte Rodoviário de cargas, municipal,
intermunicipal, interestadual, internacional, exceto produtos perigosos. Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio. Serviços contínuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.
Comércio varejista de Água Mineral. Atendimentos e preparo de alimentos para animais silvestres em geral, prestação de serviço de preservação e recuperação do meio ambiente. Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias publicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária. Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *LUIZ ANTONIO DOMINGUES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0641967446*

Registro Nacional: *2611126615*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/09/2016*

Nome: *NADIA TERU CHELEGAO SOMA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061446590*

Registro Nacional: *2602971081*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/01/2018*

Nome: *VICTOR MORETI DA SILVA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069348993*

Registro Nacional: *2613331747*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/06/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: adf29324-3bd3-43df-85d6-b58c9863e049.

Situação cadastral extraída em 14/06/2019 08:48:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI LESTE,*** *situada à* ***Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, , VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de junho de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

0. 378

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2067489/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VICTOR MORETI DA SILVA
C.P.F.: 230.756.988-06
Endereço: Rua DIAS LEME, 11 APTO 307
MOOCA
03118-040 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5069348993 **Expedido em:** 17/06/2014
Registro Nacional do Profissional: 2613331747

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492032934944*	***quitada em*** *28/07/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492247580152*	***quitada em*** *18/05/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492088734061*	***quitada em*** *15/09/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180135081*	***quitada em*** *01/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180135081*	***quitada em*** *01/03/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190224535*	***quitada em*** *13/05/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2da9611f-e452-44e5-b787-dfb685fe8b74.

Situação cadastral extraída em 14/05/2019 11:18:48.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI LESTE,*** *situada à* ***Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, , VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de maio de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2021369/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ ANTONIO DOMINGUES

C.P.F.: 061.258.238-81

Endereço: Avenida MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO, 380
MACEDO
07197-000 - GUARULHOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0641967446 **Expedido em:** 07/08/2012

Registro Nacional do Profissional: 2611126615

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA 1\3*	*NR. REC.492262773446*	***quitada em*** *30/12/2014*
ANUIDADE: *2014*	*PARCELA 2\3*	*NR. REC.492262773543*	***quitada em*** *30/01/2015*
ANUIDADE: *2014*	*PARCELA 3\3*	*NR. REC.492262773640*	***quitada em*** *27/02/2015*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492239097154*	***quitada em*** *31/03/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49222485826X*	***quitada em*** *28/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170669524*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180125586*	***quitada em*** *27/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190018099*	***quitada em*** *31/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

:6. 381

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 627bab0c-8e9f-460b-88b5-75f6aa447f4d.

Situação cadastral extraída em 18/03/2019 08:38:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI GUARULHOS,*** *situada à* ***Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de março de 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

fls. 382

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste selo. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767306091913551130280-1; Data: 06/09/2019 13:57:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB050068-6A4E;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Willer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Pelo presente Instrumento, de um lado **LUIZ ANTONIO DOMINGUES**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.391.840-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 061.258.238-81 e registrado no CREA-SP sob nº 0641967446, com endereço na Avenida Ailton Tedechi, nº 244, vila Yolanda, Osasco/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09 com endereço na Rua Catumbi nº 99 São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para exercer a responsabilidade técnica sobre os serviços relativos à sua atividade profissional, nos serviços desempenhados pela **CONTRATANTE**, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com inicio a contar da assinatura deste Instrumento.

2.1 – Os serviços serão executados de segunda-feira à sábado das 08:00 horas às 11:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

Jurídico Soluções 30/08/19

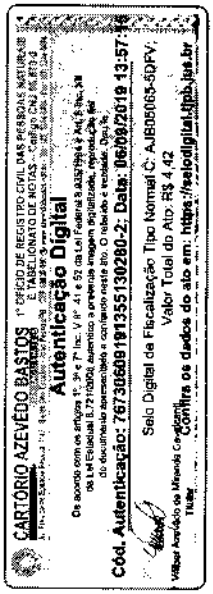

3.a – Depósito em conta poupança nº 0106041-4 – Agencia 0115-5 – Banco Bradesco, conta bancária autorizada para créditos ao **CONTRATADO.**

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em

Jurídico Soluções 30/08/19

exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8[illegible]
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB05064-RJU7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7673066091913551130280-3; Data: 06/09/2019 13:37:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca São Paulo - Capital, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

CONTRATANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Gustavo Martins de Godoy – Proprietário

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOMINGUES

Testemunhas

1)_____
Nome: Cristiane Soares de Lira
RG: 22.825.432-2 SSP/SP

2)_____
Nome: Thiago Martins de Godoy
RG 38.961.999-5 SSP/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA FERNANDES VIEIRA 265 CEP [illegible] - BELENZINHO - SÃO PAULO - SP - FONE/FAX: (11) 2695-9133
Jesse Alves dos Santos
Reconheço por semelhança as firma de: (1) GUSTAVO MARTINS DE GODOY e (1) LUIZ ANTONIO DOMINGUES, em documentos com valor econômico, dou fé.
Em Test° da verdade.[19995596704428000238414 - 006366]
São Paulo, 06 de setembro de 2019.
CLAUDIA POLIACOV SIMÕES - Escrevente - [Qtd 2 | Total R$19,00]
Selo(s): 1 Ale:C11099AA-10725737 | C11099A - 0725738
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE" EMANADAS EDO NASURAS

Jurídico Soluções 30/08/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 14:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1343112

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **06/09/2020 13:57:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76730609191355130280-1 a 76730609191355130280-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a58d8b8ec01444f66207f635994ba7982f338635ee18f8b0f626818a216642c9a462ad8f3f148750557d02c20b3bc9519e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

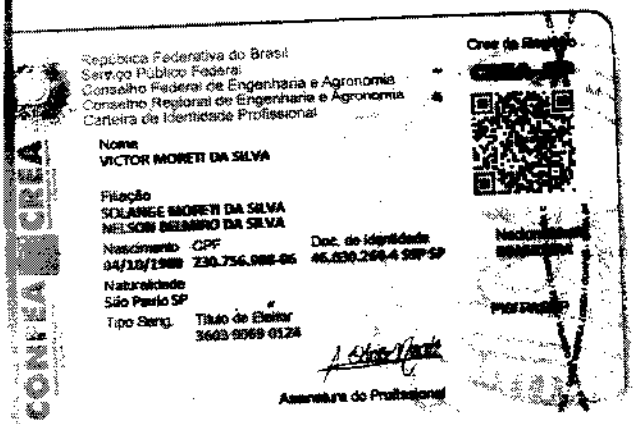

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea da Região

Nome
VICTOR MORETI DA SILVA

Filiação
SOLANGE MORETI DA SILVA
NELSON BERARDO DA SILVA

Nascimento 04/10/1988
CPF 230.756.988-05
Doc. de Identidade 46.630.266-4 SSP-SP

Naturalidade
São Paulo SP
Tipo Sang.
Título de Eleitor 3603 0969 0124

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea SP
5069348993

Nome
VICTOR MORETI DA SILVA

Data do Registro no Crea-SP
17/06/2004

Data Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
263333747-5
Data de Emissão
19/01/2019

Presidente do Crea-SP

CONFEA CREA

Válida como Documento de Identidade em todo o território nacional e para fins de prática, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 6.206 de 07/05/75

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 767320051910090806 28-1; Data: 20/05/2019 10:16:96

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42484-JNH1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 387

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 10:57:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251250

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **20/05/2020 10:16:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732005191009080628-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ecbb6710020ffa90ecf7a5a860d93a5e7338635ee18f8b0f626818a216642c9a4e981bbe540d2bac2a242b0c17ad5c175

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

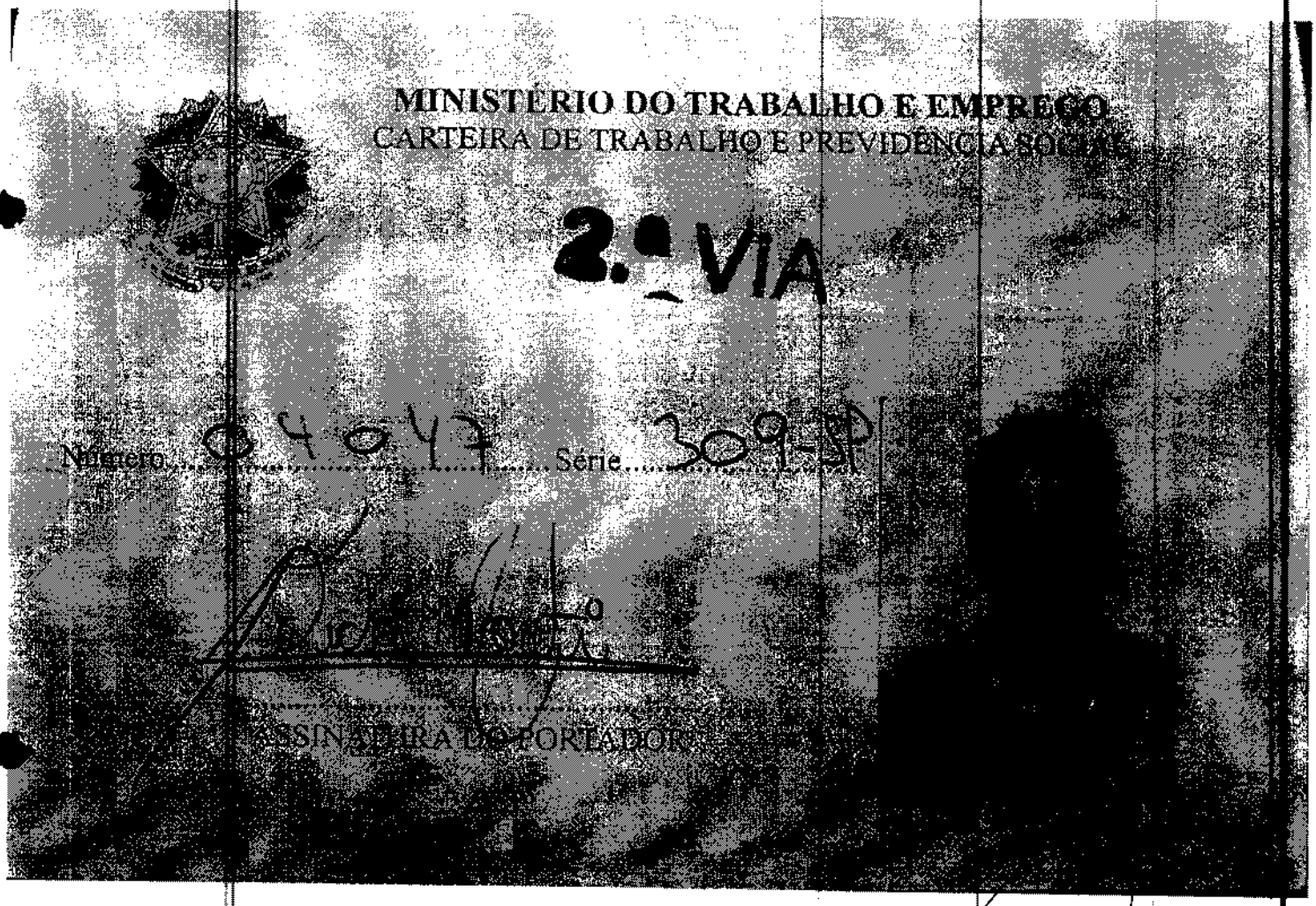

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.ª VIA

Número 040497 Série 309-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 81, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767320051910090805572-1; Data: 20/05/2019 10:16:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42462-7TI5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Thiago

0. 389

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Victor Moretti da Silva

Loc. Nasc. São Paulo Est. SP Data 24/10/1988

Filiação Nelson Balmiro da Silva e

Daniele Moretti da Silva

Doc. Nº 53.801.123 SSP/SP MRA 400130760

Exp 10/09/2018

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 29/11/12 SRTE/SP

.....

Assinatura do Funcionário

POUPATEMPO SE
SINE CAPITAL/SP

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.575-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767326051910090805 72-2; Data: 20/05/2019 10:16:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUH24491-5968;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO
7476 VICTOR MORETI DA SILVA
Empregador ETEMP ENG IND COM LTDA
CNPJ/CEI 53.063.798/0001-67
Endereço: Rod Washington Luiz Km 430 - Eng. Schimidt
Município São José do Rio Preto Est. SP
Atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL
Cargo: TEC EM EDIFICACOES II CBO. 312105
Admissão: 04/05/2015 Ficha: 000007476
Rem:R$ 3.250,00 (Tres mil e duzentos e cinquenta reais **

Por mês.

ETEMP ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
ETEMP ENG IND COM LTDA

1º _____ 2º _____

Data saída ____ de _____ de _____

ETEMP ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
ETEMP ENG IND COM LTDA

1º _____ 2º _____

Com Dispensa CD Nº _____

Com. Dispensa CD nº _____

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/MF 09.445.502/0001-09
RUA BOA CATUMBI 000099
Município SAO PAULO SEC
Emp. do Estabelecimento
Cargo ENGENHEIRO CIVIL
CBO 2142-05
Data Admissão 15 de Maio de 2019
Prontuário nº 033253 Ficha/Folha
Remuneração especificada 10.000,00
(Dez Mil Reais

Ass. do empregado

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída _____ de _____ de _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD nº _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12704-1
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW24860-R0006
Cód. Autenticação: 76732005191009080572-3; Data: 20/08/2019 10:16:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 391

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 10:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1251251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 10:16:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732005191009080572-1 a 76732005191009080572-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e7d75a96556c0a53dac8322017f8659a2338635ee18f8b0f626818a216642c9a4d2bf38e0e1b66c6c9d565be2ec99d51e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0. 392

REGISTRO DE EMPREGADO

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Matrícula - 00033253

RUA CATUMBI, Nr.99 - Bairro CATUMBI
Cidade SAO PAULO - UF SP - CEP 03021-000 - CNPJ 09.445.502/0001-09

Data de Emissão: 20/05/2019

Empregado: 033253 - VICTOR MORETI DA SILVA
Seção: COMERCIAL **Depto.:**
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL / 214205 **Forma de Pagto:** Mensal
Nascimento: 04/10/1988 **Idade:** 30 **Sexo:** M **UF:** SP **Cidade:** SAO PAULO
Endereço: R DIAS LEME, Nr.11 , APTO 307
Cidade: SAO PAULO **UF:** SP **Bairro:** MOOCA
CEP: 03118-040 **Telefone:** 987683327

Admissão: 15/05/2019
Demissão: __/__/____
Salário Inicial: R$ 10.000,00 / M
Nacionalidade: Brasileira
Escolaridade: Superior Completo
Est. Civil: Casado(a)

HORÁRIO DE TRABALHO

Segunda-Feira	08:00	12:00	13:12	18:00
Terça-Feira	08:00	12:00	13:12	18:00
Quarta-Feira	08:00	12:00	13:12	18:00
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:12	18:00
Sexta-Feira	08:00	12:00	13:12	18:00
Sábado	Descanso			
Domingo	Descanso			

FOTO

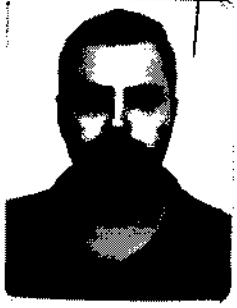

FILIAÇÃO

Pai: NELSON BELMIRO DA SILVA **Mãe:** SOLANGE MORETI DA SILVA

DOCUMENTAÇÃO

RG: 46..030.264-4 **Orgão:** SSP **Cidade:** SAO PAULO **UF:** SP **Emissão:** 29/04/2017
Reservista: **Expedição:** __/__/____ **Habilitação:**
CPF: 230.756.988-06 **Título de Eleitor:** 360390690124 **Zona:** 0004 **Seção:** 0324
CTPS: 00004047 **Série:** 00309 **Cidade:** SAO PAULO **UF:** SP **Emissão:** 29/11/2012
PIS: 207.88875.04-8 **Data:** __/__/____
Nome do Banco: BRADESCO S/A **Banco/Agência/Conta:** 237 / 0132 / 0112271-1

ESTRANGEIRO

Ano que chegou ao Brasil: **Nº Car. Mod.:**
Naturalizado ( ) **Casado com brasileiro** ( ) **Filhos brasileiros** ( )

09.4[illegible]0001-09

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

VICTOR MORETI DA SILVA

Ass. do responsável quando menor:

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767320051910322201O0-1; Data: 20/05/2019 10:38:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42656-UQUH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Valter Azevedo de Moraes Cavalcanti
Titular

REGISTRO DE EMPREGADO

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Matrícula - 00033253

RUA CATUMBI, Nr.99 - Bairro CATUMBI
Cidade SAO PAULO - UF SP - CEP 03021-000 - CNPJ 09.445.502/0001-09
Empregado: 033253 - VICTOR MORETI DA SILVA

BENEFICIÁRIOS

FÉRIAS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

AUMENTOS DE SALÁRIO / ALTERAÇÕES DE FUNCÃO

DATA			

AFASTAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767320051910322201O0-2; Data: 28/05/2018 10:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42654-VWMN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

10. 394

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 11:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 10:36:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732005191032220100-1 a 76732005191032220100-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ea60db2963c8219b90bb8d3dab37406ab338635ee18f8b0f626818a216642c9a42b37560dd2de6b8632c6ef35715dc07b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160010537
Atividade comprovada

Fls. 395

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do Profissional LUIZ ANTONIO DOMINGUES referente à(s) Anotação(oes) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: LUIZ ANTONIO DOMINGUES
Registro: 5-1967446-SP RNP: 2611128615
Título Profissional: Tecnico em Edificações, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161002575 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/09/2016 Baixada em: 03/10/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratante: OFIR MEL PARTICIPAÇÕES LTDA
Av/Rua: PENHA DE FRANÇA No.: 425
Complemento: Bairro: PENHA DE FRANÇA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03606010 PAIS: BRASIL
Contrato: 1/2015 Celebrado em: 19/08/2015
Vinculada à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.380.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA INDEPENDENCIA No.:
Complemento: Bairro: ROCIO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 PAIS: BRASIL
Data de Início: 19/08/2015 Conclusão Efetiva: 16/12/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Coordenação, Edificação, Alvenaria, 460,00000 metro quadrado.

Observações

CONSTRUCAO DE CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM CANANÉIA, REGULARIZAÇÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1050, PROTOCOLADO SOB NR 108516, PROCESSO A-377/2016.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/01/2016, devidamente assinado por Cintiane Soares de Lima e Victor Ajudante Davi, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010537
03/10/2016 09:58:43
Autenticação Digital: CJFA3J6GkJ3fxUKUknCTKin33aKlx8nz

Nota 1 - Certidão Original: este documento é a comprovação do registro da anotação no Crea.

Nota 2 - Atestado: este documento vinculado a anotação acima constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado pela empresa o for integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anterior ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Nota 3 - Validade: em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações das datas, dados qualificativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração ou inclusão de registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101815073903 49-1; Data: 06/10/2016 15:08:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73398-QTZ7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ofrimel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0. 396

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** [illegible] CNPJ: 09.445.502-0001-09, com sede na **Rua Catumbi, 99 – Catumbi – São Paulo - SP**, tendo como responsavel técnico o [illegible] **Luiz Antonio Domingues**, CREA N. **0641967446 executou para a empresa, Ofrimel Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº [illegible] 224/0001-18, através do Contrato nº 133/15, os serviços abaixo relacionados, não constando nos arquivos, nada que [illegible] os serviços prestados pela Empresa.

A emissão deste, não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis no que se refere a [illegible] e segurança dos serviços em questão.

[illegible] Contratação de empresa especializada para construção de casa residencial e Comercial em Cananeia SP.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS (19/08/2015 A 16/12/2015). **TOTAL DA AREA CONSTRUÍDA:** 460 m2.

LOCAL: Av. Independência, s/nº, Bairro do Rócio - perimetro urbano de Cananéia - SP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)

Descrição dos serviços executados:

ITEM			
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.00	**LIMPEZA DO TERRENO**		
01.01.01	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	250,00
01.01.05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	71,00
01.01.10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	995,00
01.02.00	**MOVIMENTO DE TERRA MANUAL**		
01.02.11	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	525,00
01.03.00	**MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO**		
01.03.02	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	408,00
01.03.05	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	98,00
01.03.08	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	98,00
01.03.10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.580,00
01.06.00	**DIVERSOS**		
01.06.01	GABARITO PARA LOCAÇÃO DA OBRA	M	250,00
02.00.00	FUNDACOES		
02.01.00	**FUNDAÇÃO PROFUNDA**		
02.01.05	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 20T	M	480,00
02.01.06	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 30T	M	550,00
02.01.48	CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA	UN	71,00
	TAXA MOBILIZAÇÃO ESTACA TIPO STRAUS	UN	2,00
02.02.00	VALAS		
02.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	136,00

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V IP, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767368101815073903 49-2; Data: 08/10/2018 15:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73397-DO4P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjsp.jus.br

02.02.00	VALAS		
02.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	136,00
02.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	19,00
02.02.10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	410,00
02.02.15	LASTRO DE BRITA	M3	17,00
02.03.00	FUNDAÇÃO - FORMA		
02.03.01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	390,00
02.04.00	FUNDAÇÃO - ARMADURA		
02.04.04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	4.600,00
02.04.08	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	1.050,00
02.05.00	FUNDAÇÃO - CONCRETO		
02.05.10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	60,00
02.06.00	EMBASAMENTO		
02.06.10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	112,00
03.00.00	ESTRUTURA		
03.01.00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FORMAS		
03.01.15	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	495,00
03.02.00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA		
03.02.04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	3.870,00
03.02.07	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1.628,80
03.03.00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO		
03.03.18	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	43,00
03.03.30	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	43,00
03.04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA		
03.04.21	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	230,00
03.04.22	LAJE MISTA TRELIÇADA H-15CM COM CAPEAMENTO 4CM (19CM)	M2	230,00
04.00.00	VEDOS		
04.01.00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS		
04.01.41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	210,00
04.01.42	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	35,15
04.01.60	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	580,00
04.01.61	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - ATÉ 6MPA	M2	80,00
04.01.67	BLOCOS DE CONCRETO CELULAR - 10CM	M2	40,00
04.01.95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	826,94
04.01.97	CONCRETO "GROUT"	M3	21,42
04.01.98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	6,14
04.02.00	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS		
04.02.11	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - TIPO NEO - N.16/DS/DC OU SIMILAR	M2	0,72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673081018150739034B-3; Data: 06/10/2018 15:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA073296-KRX7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

04.02.18	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - TIPO NEO-REX N.23A/90A OU SIMILAR	M2	2,56
04.03.00	**OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
04.03.33	DIVISÓRIA SANITÁRIA GRANITO CINZA ANDORINHA -30 MM DE ESPESSURA	M2	12,00
05.00.00	**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
05.01.00	**IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO**		
05.01.01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	280,00
05.01.43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	280,00
05.03.00	**IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**		
05.03.09	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	90,00
05.03.10	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	90,00
05.04.00	**JUNTAS DE DILATAÇÃO**		
05.04.30	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	20,00
05.90.00	**RESINAS**		
05.90.10	RESINA ACRÍLICA PARA PISO	M2	460,00
06.00.00	**COBERTURAS**		
06.01.00	**ESTRUTURAS DE COBERTURA**		
06.01.06	FORNECIMENTO ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.800,00
06.01.08	MONTAGEM ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.800,00
06.02.00	**TELHADOS**		
	TELHA CHAPA GALVANIZADA DUPLA/ENCHIMENTO POLIURETANO - PINTURA ELETROST.	M2	245,00
06.02.55	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	24,00
07.00.00	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
07.01.01	PM.01 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - 62X165CM/62X185CM	UN	4,00
07.01.12	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	12,00
07.01.13	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	3,00
07.02.00	**FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS**		
07.02.02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	19,00
08.00.00	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
08.01.00	**PORTAS**		
08.01.04	PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES -	M2	4,07

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673081018150739034 9-4; Data: 08/10/2018 15:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA07336-KS80;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	ABRIR, 1 FOLHA		
08.01.05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	15,66
08.01.70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	20,00
08.02.00	**CAIXILHOS**		
08.02.13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	16,00
08.02.53	CA.04 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	40,00
08.02.81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	15,00
09.00.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
09.02.00	**ELETRODUTOS - BT**		
09.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	38,00
09.02.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	210,00
09.02.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	30,00
09.02.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	10,00
09.03.00	**CONDUTORES - BT**		
09.03.04	FIO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	125,00
09.03.06	FIO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	120,00
09.03.07	FIO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	240,00
09.03.09	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	36,00
09.03.11	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	95,00
09.03.60	FIO TELEFÔNICO INTERNO TIPO FI-60 PAR TRANCADO	M	80,00
09.03.61	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	30,00
09.04.00	**COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS**		
09.04.72	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00
09.04.75	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	3,00
09.05.00	**QUADROS E CAIXAS**		
09.05.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00
09.05.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	2,00
09.05.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00
09.05.55	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,86
09.05.56	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	0,10
09.05.58	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	7,68
09.05.60	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,92
09.05.63	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.3 40X40X13,5CM	UN	3,00
09.05.98	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	1,00
09.06.00	**CHAVES, FUSÍVEIS E ATERRAMENTO**		
09.06.92	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	34,00
09.06.95	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	50,00
09.06.99	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	3,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.026-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem, digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101815073903495; Data: 08/10/2018 15:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHO73394-CGN1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ofrimel

09.07.00	**PONTOS DE ENERGIA**		
09.07.15	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	30,00
09.07.16	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	10,00
09.07.50	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	55,00
09.07.65	PONTO COM TOMADA PARA APARELHOS FIXOS, TRIPOLAR - 220V CAIXA 4"X2"	UN	
09.07.75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	3,00
09.07.80	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	69,00
09.07.90	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN	2,00
09.07.95	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	36,00
		UN	16,00
09.08.00	**DISJUNTORES**		
09.08.08	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 35/50A TIPO AMERICANO	UN	1,00
09.08.09	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 60/100A TIPO AMERICANO	UN	3,00
09.08.10	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA UNIPOLAR 6/25A TIPO EUROPEU	UN	15,00
09.08.12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 6/25A TIPO EUROPEU	UN	20,00
09.08.13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 32/50A TIPO EUROPEU	UN	9,00
09.08.14	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 6/25A TIPO EUROPEU	UN	4,00
09.09.00	**APARELHOS DE ILUMINAÇÃO**		
09.09.57	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W	UN	6,00
09.09.74	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	7,00
09.09.75	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	40,00
09.10.00	**EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA**		
09.10.27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	5,00
09.10.50	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	1,00
09.10.54	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	3,00
09.10.92	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-90DB, COM FLASH	UN	3,00
09.11.00	**PÁRA-RAIOS**		
09.11.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	6,00
09.11.17	LUZ DE OBSTÁCULO SIMPLES COM FOTOCELULA SOLAR	UN	1,00
09.11.51	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	6,00
09.11.90	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	2,00
09.11.95	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8" X 3M	PÇ	60,00
09.12.00	**DIVERSOS**		
09.12.61	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00
09.82.00	**SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS**		
09.82.09	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	20,00
09.82.25	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	6,00
09.82.46	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN	6,00
09.82.68	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 250W	UN	6,00
09.83.00	**SERVIÇOS PARCIAIS - PÁRA-RAIOS E OUTROS**		
09.83.66	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	6,00
09.83.90	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN	6,00
09.83.91	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	30,00

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: 89.478-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76730810181507390349-6; Data: 08/10/2018 15:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73303-NZLQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Velber de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10.33.97	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN	15,00
10.00.00	INST HIDRO SANITARIAS		
10.01.00	ALIMENTAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E GÁS		
10.01.05	CAVALETE 2" COM HIDRÔMETRO	UN	1,00
10.01.20	HV 10 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2"OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00
10.02.00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA		
10.02.92	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	1,00
10.02.94	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	1,00
10.02.98	RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO TUBULAR C/ 2 CÉLULAS E CASA DE BOMBAS - CAPACIDADE 52000 LITROS	UN	1,00
10.03.00	INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA		
10.03.06	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	1,00
10.03.72	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	UN	3,00
10.03.74	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	2,00
10.03.90	CHAVE DE BÓIA	UN	1,00
10.04.00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO		
10.04.03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	26,00
10.04.04	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	4,00
10.04.05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	51,00
10.04.06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	9,00
10.04.07	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"	M	9,00
10.04.62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	80,00
10.04.63	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	82,00
10.04.65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	30,00
10.05.00	REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS		
10.05.03	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	2,00
10.05.05	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	2,00
10.05.06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	2,00
10.05.07	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	2,00
10.05.31	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	7,00
10.05.32	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	4,00
10.05.34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	3,00
10.05.51	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	4,00
10.07.00	REDE DE GÁS		
10.07.15	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 3/4"	M	60,00
10.07.20	VÁLVULA ESFÉRICA/ REGISTRO	UN	4,00
10.07.62	HV 12 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BUJÕES	UN	1,00
10.07.95	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	60,00
10.08.00	REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS		
10.08.02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	30,00
10.08.03	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	29,00
10.08.50	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º Inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 Inc. XX da Lei Estadual 5.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesse ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76730810181507390349-7; Data: 08/10/2018 15:08:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73392-JBOG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walber de Miranda Gavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10.08.61	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA REGISTRO DE RECALQUE DE PASSEIO 60X40CM	UN	1,00
10.08.65	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	3,00
10.08.66	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	3,00
10.08.68	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	3,00
10.08.73	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	3,00
10.08.81	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	4,00
10.08.85	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	4,00
10.08.90	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	1,00
10.08.95	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	7,00
10.09.00	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO**		
10.09.30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	72,00
10.09.31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	60,00
10.09.33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	115,00
10.09.34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	20,00
10.09.37	TUBO DE PVC "R" RÍGIDO,PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	8,00
10.10.00	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS**		
10.10.10	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	9,00
10.10.50	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	1,00
10.10.94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	4,00
10.10.95	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,68
10.10.97	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	16,00
10.10.98	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	3,00
10.11.00	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO**		
10.11.32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	70,00
10.11.33	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	60,00
10.11.72	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	20,00
10.11.89	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	18,00
10.12.00	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO**		
10.12.16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	35,00
10.12.27	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	4,00
10.12.90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,74
10.12.91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,42
10.12.92	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	19,00
10.12.94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	8,32
10.13.00	**APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS**		
10.13.01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00
10.13.03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00
10.13.09	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 7L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
10.13.16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00
10.13.42	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 35L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
10.13.52	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	2,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673081018150739034 9-8; Data: 08/10/2018 15:09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73391-6VZK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10.13.79	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 360 L/H	UN	2,00
10.14.00	**METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**		
10.14.04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	6,00
10.14.06	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	2,00
10.14.25	VÁLVULA FLUXÍVEL COM REGISTRO INCORPORADO - 1 1/2"	UN	4,00
10.14.40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	4,00
10.14.44	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00
10.14.50	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA - 7,5X15CM	UN	7,00
10.14.74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA/ANDORINHA - H ATÉ 10CM	M	21,30
10.14.75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	11,75
10.14.86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	2,50
10.14.89	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	1,02
11.00.00	**REVESTIMENTOS**		
11.01.00	**REVESTIMENTO DE FORROS**		
11.01.01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	460,00
11.01.08	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	460,00
11.02.00	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**		
11.02.01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.100,00
11.02.09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	1.100,00
11.03.00	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
11.03.01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	420,00
11.03.09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	420,00
11.04.00	**ARREMATES DE REVESTIMENTO**		
11.04.50	PEITORIL DE ARGAMASSA DE CIMENTO QUEIMADO - ESPESSURA 2CM	M	36,00
12.00.00	**FORROS**		
12.01.00	**FORROS FALSOS**		
12.01.40	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCLUSIVE ESTRUTURA AUXILIAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	460,00
13.00.00	**PISOS**		
13.01.00	**LASTROS E ENCHIMENTOS**		
13.01.14	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	1,24
Pro 13.01.21	LONA PLÁSTICA PRETA	M2	250,00
13.02.00	**REVESTIMENTO DE PISOS**		
13.02.01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	10,45
13.02.05	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	460,00

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 767308101815073903 49-9; Data: 08/10/2018 15:08:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73390-QZKO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13.02.12	PISO TIPO FULGET	M2	20,00
13.02.47	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	1,40
13.03.00	**ARREMATE DE PISOS E ESCADAS**		
13.03.05	RODAPÉ DE GRANILITE - MEIA CANA, 10CM	M	100,00
13.03.67	DEGRAUS DE GRANILITE	M	15,00
13.04.00	**SOLEIRAS**		
13.04.05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	6,44
14.00.00	VIDROS		
14.01.00	**VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS**		
14.01.03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	30,00
14.01.11	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	6,00
14.01.37	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2	9,10
15.00.00	PINTURA		
15.01.00	**PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO**		
15.01.02	AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR	M2	420,00
15.01.15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.200,00
15.01.36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	150,00
15.01.70	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	2,04
15.02.00	**PINTURA EM MADEIRA**		
15.02.11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	60,00
15.03.00	**PINTURA EM METAL**		
15.03.10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	36,00
15.03.14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	120,00
17.00.00	SERV COMPLEMENTARES		
17.01.00	**FECHAMENTOS**		
17.01.82	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL ATÉ H=1,00 M	M	22,00
17.01.83	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL ACIMA H=1,0 M ATÉ 1,60M	M	23,00
17.01.84	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL ACIMA H=1,6 M ATÉ 2,40M	M	22,00
17.02.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
17.02.02	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO , 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	60,00
17.02.12	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	40,00
17.02.31	PO DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	73,37
17.02.50	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	20,00
17.02.52	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	8,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6710-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 9 par. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101815073903 49-10; Data: 06/10/2018 15:08:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73389-YJTM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Valber de Miranda Cavalcante Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

17.04.00	LIMPEZA		
17.04.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	250,00
18.02.00	ÁRVORES E PALMEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO		
18.02.29	IPE ROSA (TABEBUIA AVELLANEDAE)	UN	1,00
18.02.31	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UN	2,00
18.02.35	PAINEIRA (CHORISIA SPECIOSA)	UN	1,00
18.02.37	PAU-BRASIL (CAESALPINIA ECHINATA)	UN	8,00
18.02.50	SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	UN	6,00
18.03.00	ARBUSTOS, FORRAÇÕES E TREPADEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO		
18.03.05	GRAMA ESMERALDA	M2	60,00
18.03.12	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	DÚZIA	20,00
18.10.00	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE PISOS		
18.10.90	TORNEIRA PARA JARDIM HD.16	UN	1,00
20.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS		
20.03.00	SERVIÇOS TÉCNICOS		
20.03.19	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1	UN	5,00

São Paulo, 15 de Janeiro de 2016.

OFRIMEL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CRISTIANE SOARES DE LIRA
PROCURADORA-ADMINISTRADORA

VICTOR AJUDARTE DAVI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5069635035

2º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP
Rua Dr. Pascoal, 476 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2468-0477

Reconheço por semelhança (...)
Para (...) cia de autenticidade por Firma R$ 8,15
São Paulo, (...) de 2016 Em Test_____ da verdade
(...) Abel Zerbeti Antonioli (...)
1133776 VIGOR ECONÔMICO 05TTAA0701241

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NA DATA ABAIXO PELO CREA-SP SOB Nº 2620160070535
São Paulo, 03 / 10 / 16

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101815073903 49-11; Data: 08/10/2015 15:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73388-Y6WP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 15:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1092242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:08:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76730810181507390349-1 a 76730810181507390349-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec1bf662fda820aa179474bcc802e5838f338635ee18f8b0f626818a216642c9a45d3fb60891ea11ba03c405ddc31499e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0.407

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2018 16:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:08:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 76730810181507390349-1 a 76730810181507390349-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be55f3c66cb8d38f08b621a564a350a0c491c1ffef459b88289e8bee00277e045338635ee18f8b0f626818a216642c9a45d3fb60891ea11ba03c405ddc31499e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160011033
Atividade concluída

6.408

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico Profissional LUIZ ANTONIO DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: LUIZ ANTONIO DOMINGUES
Registro: 061967448-SP RNP: 2611126616
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160817693 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/09/2016Baixada em: 18/10/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratante: GERIMEL PARTICIPAÇÕES LTDA
AVENIDA PENHA DE FRANÇA No.: 425
Complemento: Bairro: PENHA DE FRANÇA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03606010 PAIS: BRASIL
Subcontrato: 1.42.15 Celebrado em : 30/07/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.550.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL No:
Complemento: Bairro: SANTA EUDÓXIA
Cidade: Santa Eudóxia UF: SP CEP: 13579000 PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2015 Conclusão Efetiva: 30/01/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, 850,00000 metro quadrado.

Observações
CONSTRUÇÃO DE CASA DE CAMPO CONTENDO PISCINA, QUADRA POLIESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA E PLANTIO DE GRAMAS TIPOS BATATAIS E SINTÉTICA REGULARIZAÇÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.050. PROTOCOLADO SOB Nº 108511. PROCESSO A-377/2016.

Informações Complementares
Os dados desta Certidão foram importados da ART preenchida pelo próprio profissional.
Declaramos que a ART referente ao Atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
O Atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
No endereço da Obra/Serviço, Santa Eudóxia é Distrito da Cidade de São Carlos/SP.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 23/02/2016, devidamente assinado por Cristiane Soares De Lira e Eng. Civil Victor Ajudarte Davi, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico No.2620160011033
18/10/2016 14:14:36
Autenticação Digital: K1aa016AUzUGzaGCUJG6f3JGK3KGg6Cf

A CAT (Certidão de Acervo Técnico) é o documento que comprova o registro da anotação de ART.

A CAT é prova de atestado está vinculado constituirá prova de capacidade profissional ou de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver habilitado a ser integrante do seu quadro técnico por meio da declaração apresentada no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração ou alteração do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmado no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DECIO SUENO, 67 VILA BEATRIZ Mog Guaçu-SP, CEP 13844008
Telefone: 0800-171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 16730810181507390361-1; Data: 08/10/2018 15:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73411-RR00;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ofrimel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 09.445.502-0001-09, com sede na Rua Catumbi, 99 – Catumbi – São Paulo - SP, tendo como responsável técnico o **Eng. Luiz Antonio Domingues**, CREA N. 0641967446 executou para a empresa Ofrimel **Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 17.500.424/0001-18, através do Contrato nº 132/15, os serviços abaixo relacionados, não constando nos arquivos, nada que desabone os serviços prestados pela Empresa.

A emissão deste, não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis no que se refere a solidez e segurança dos serviços em questão.

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de casa de campo, [illegible] piscina, quadra poliesportiva com grama sintética, e plantio de grama tipo batatais e esmeralda.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS (30/07/2015 A 30/01/2016).

LOCAL: Estrada Municipal, s/nº, Distrito de Santa Eudóxia, Município de São Carlos, SP.

Total da Área Construída: 850 m2. **Total da Área:** 6.400 m2.

Valor do Contrato: R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

Descrição dos serviços executados:

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANT. TOTAL
1.0	**PROJETOS**		
1.1	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1	UNID	6,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	932,00
2.2	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>5<15CM	UNID	12,00
2.3	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UNID	4,00
2.4	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UNID	4,00
2.5	TRANSPLANTE DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ATÉ 30CM	UNID	12,00
2.6	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UNID	50,00
2.7	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUS.TRANSP.ATÉ 1 KM	M3	193,00
2.8	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	965,00
2.9	TRANSPORTE POR CAMINHAO (ENTULHO)	M3XKM	24.125,00
3.0	**DEMOLIÇÕES**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	5,00
3.2	CARGA MAN. E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUS. TRANSP. ATÉ 1 KM	M3	30,00
3.3	CACAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	9,00
3.4	RETIRADA DE CERCA DE ARAME FARPADO, MOURÃO DE EUCALIPTO OU CONCRETO	M	127,00
4.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
Data: 13/10/2015

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código C.N.J. 06.676-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76730810181507390361-2; Data: 08/10/2015 15:06:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHOT3410-BNGO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

APRESENTA
INTEGRANTE DA
TÉCNICO
CREA Nº

410

4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª CAT. PARA ACERTO TALUDES	M3	69,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	4.600,00
4.3	ESPALHAMENTO DE SOLO COM COMPACTAÇÃO SEM CONTROLE.	M3	1.700,00
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN	M3	2.700,00
4.5	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	M3	69,00
4.6	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO	M3XKM	49.400,00
5.0	**INFRA ESTRUTURA**		
5.1	ESCAVAÇÃO		
5.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO	M2	800,00
5.3	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS (FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3	110,00
5.4	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	74,00
5.5	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MAN COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M3	17,25
5.6	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	188,70
5.7	FUNDAÇÃO PROFUNDA		
5.8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTINUA (D=25CM)	M	930,00
5.9	CORTE E REPARO EM CABECA DE ESTACA	UNID	49,00
5.10	TAXA MOBILIZAÇÃO ESTACA HÉLICE CONTINUA	UNID	2,00
5.11	FORMA		
5.12	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	272,00
5.13	ARMADURA		
5.14	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.971,00
5.15	CONCRETO		
5.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	32,00
5.17	EMBASAMENTO		
5.18	ALVENARIA DE EMBASAMENTO – TIJOLOS MACIÇOS COMUM	M3	20,00
5.19	IMPERMEABILIZACAO EM BASE ARGAMASSA TRAÇO 1;3 CIMENTO E AREIA MÉDIA ESPESSURA 2 CM COM IMPERMEABILIZANTE	M2	251,00
5.20	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	251,00
6.0	SUPER ESTRUTURA		
6.1	FORMA		
6.2	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM P/ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES)	M2	422,00
6.3	FORMA CURVA EM MADEIRA NÃO APARELHADA P/VIGA/PILARES E PAREDE	M2	26,00
6.4	ARMADURA		
6.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5.283,00
6.6	CONCRETO		

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7673081018150739036 1-3; Data: 08/10/2018 15:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73409-UCNV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confirs os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

0.411

6.2	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS,TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	480,00
6.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, E ACABAMENTO ESPALHAMENTO	M3	92,80
6.5	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	M2	480,00
7.0	**ALVENARIA, ESQUADRIAS E VIDROS**		
7.1	**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**		
7.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM,ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	560,00
7.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM,ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	460,50
7.4	VERGA , CONTRAVERGAEM CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA PREPARO MECANICO ,FORMA,CANALETA,AÇO CA 50 TAXA DE FERRAGEM 54,13 KG/M3	M3	14,76
7.5	PLACAS DIVISÓRIAS		
7.6	DIVISORIA EM MARMORITE E=35MM , CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,00
7.7	TAMPO EM GRANILITE	M2	28,00
7.8	BATENTE DE ALUMINIO PARA DIVISÓRIA SANITARIA	JG	16,00
7.9	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
7.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	20,00
7.11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,90 X 2,10 INCLUSO ADUELA 2A , ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UNID	2,00
7.12	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO	UNID	16,00
7.13	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	22,00
7.14	**ESQUADRIAS METALICAS**		
7.15	CAIXILHOS DE FERRO - TIPO VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	4,16
7.16	PORTA DE FERRO DE ABRIR,/CHATA COM REQUADRO E GUARNICAO	M2	17,00
7.17	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER VENEZI. SEM BANDEIRA LINHA 25	M2	117,00
7.18	TELA DE PROTEC P/CAIXILHO C/REQ DE PERFIL DE ALUMÍNIO E TELA ARAME GALV	M2	70,00
7.19	**VIDROS**		
7.20	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	112,00
7.21	ESPELHO DE CRISTAL	M2	12,80
8.0	**COMPONENTES PADRONIZADOS**		
8.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
8.2	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	29,00

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308101815073903614; Data: 08/10/2018 15:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73408-QGXK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti
Titular

Ofrimel

8.3	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
8.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA COZINHA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	4,00
8.5	APARELHO MISTURADOR CROMADO COM DUCHA HIGIÊNICA C/ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 30 CM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	6,00
8.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO METAL CROMADO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
8.7	CUBA INOX 60X50X30 CM INCLUSIVE VALVULA AMERICANA E GRANITO	UNID	2,00
8.8	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 2 1/2" X 2 1/2"	UNID	4,00
8.9	CUBA DUPLA INOX 304 CHAPA 22 835X340X140 CM SEM PERTENCES	UNID	4,00
8.10	VALVULA AMERICANA	UNID	4,00
8.11	TORNEIRA ELETRICA - ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	4,00
8.12	Torneira de lavagem com canopla de 1/2"	UNID	6,00
8.13	EX-01 Exaustor Axial DN 40 cm	UNID	1,00
8.14	Filtro pressão cuno (Aqualar) c/ elem. Filtrante carvão e cel 360l/h	UNID	1,00
9.0	**COBERTURA**		
9.1	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL) - E=1,2MM	M2	60,00
9.2	VENEZIANA INDUSTRIAL ALETADAS PVC MONT. AÇO PRÉ PINTADA	M2	62,53
9.3	TELHA ACO GALV DUPLA, PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,65MM H ATE 40MM, COM ENCHIMENTO POLIURETANO EXPANDIDO E LÃ DE VIDRO	M2	850,00
9.4	CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	30,00
9.5	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA - AÇO EST.ASTM	KG	8.900,00
9.6	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	8.900,00
10.0	**INSTALACOES HIDRAULICAS**		
10.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORN.E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.2	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.3	RA-03 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 40M3 H=13,00M	UNID	1,00
10.4	AG-06 abrigo para gas com 6 cilindros de 45 kg	UNID	1,00
10.5	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE E 15MM FORN. INSTALAÇÃO	M	23,20
10.6	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE E 22MM FORN. INSTALAÇÃO	M	37,00
10.7	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOPER	M	32,00
10.8	**TUBULAÇÃO ÁGUA FRIA**		
10.9	COTOVELO DE COBRE S/ ANEL SOLDA 22MM - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	28,00
10.10	TUBO DE PVC BRANCO ROSQ. 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,00
10.11	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 1" - FORN. E INSTALAÇÃO	M	95,00
10.12	TUBO DE PVC BRANCO ROSQ. 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
10.13	TUBO DE PVC BRANCO ROSQ.2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,78
10.14	TUBO DE PVC BRANCO ROSQ 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	77,00
10.15	TUBO DE PVC BRANCO ROSQ.4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308101815073903615; Data: 08/10/2018 15:08:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHO13407-PBJD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ofrimel

10.16	APARELHO MISTURADOR CROMADO PARA PIA-FORN. E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00
10.17	**TUBULAÇÃO ESGOTO**		
10.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAGIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNO C/BARRA LISA (CIMENTO,AREIA TRAÇO 1:4) E= 2CM C/TAMPA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO 15 MPA TIPOC - ESCAVAÇÃO E EXECUÇÃO	UNID.	18,00
10.19	RALO SECO DE PVC 100X100 SIMPLES FORN.E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00
10.20	RALO SIFONADO DE PVC 100X 100 SIMPLES FORN.E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00
10.21	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE MOLDADO DN 60 COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSPEÇÃO	UNID.	3,00
10.22	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	59,00
10.23	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	98,00
10.24	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,40
10.25	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,38
10.26	TUBO DE PVC RIG.JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	215,69
10.27	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA DUTOS	M	222,04
10.28	LIGAÇAO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE	UNID	1,00
10.29	**VÁLVULAS**		
10.30	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.31	VÁLVULA DE RETENÇÃO HOR.Ø 20MM (3/4") - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.32	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERT.L Ø 20MM (3/4") - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.33	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. Ø 25MM (1") - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.34	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERT. Ø 25MM (1") - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
10.35	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERT.Ø 40MM (1.1/2") - FORN. E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
10.36	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
10.37	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
10.38	**REGISTROS**		
10.39	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	8,00
10.40	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORN.E INSTALACAO	UNID	2,00
10.41	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	19,00
10.42	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
10.43	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76730810181507390361-6; Data: 08/10/2018 15:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73406-1NNH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ofrimel

0414

10.44	AGUAS PLUVIAIS		
10.45	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DES. 33CM	M	90,00
10.46	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DES. 33CM	M	160,00
10.47	TUBO DE PVC RIG.JUNTA ELAST. DN 100 MM, INCL CONEXOES	M	60,00
10.48	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UNID	10,00
11.0	**LOUÇAS**		
11.1	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO P/ VÁLVULA DE DESCARGA COM ACESSÓRIOS INCL. ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
11.2	VASO SANITARIO LOUCA BRANCACAIXA DE DESCARDA ACOPLADO 35X65X35 INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UNID	2,00
11.3	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR (CUBA) MÉDIO LUXO S/ LADRÃO 52x 39 CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFÃO 1680 1' X 1'/4' TORNEIRA DE PRESÃO 1193 DE 1/2' E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UNID	10,00
11.4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOSDE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2" - FORNEC	UNID	3,00
11.5	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
11.6	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
11.7	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UNID	6,00
11.8	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UNID	8,00
11.9	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UNID	6,00
12.0	**SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO**		
12.1	CONJ MOTO-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H -20 MCA)	UNID	2,00
12.2	HIDRANTE, INCLUINDO BICO E MANGUEIRA	UNID	5,00
12.2	ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANG. DE 1 1/2" - 30M	UNID	5,00
12.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,00
12.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
12.5	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA		12,00
12.6	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UNID	10,00
12.7	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
12.8	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UNID	4,00
12.9	ENVELOPAMENTO DE CNCRETO PARA DUTOS	M	70,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO		
13.1	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UNID	1,00
13.2	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UNID	1,00
13.3	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UNID	1,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.678-0
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 78730810181507390361-7; Data: 08/10/2018 15:06:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73405-K3AS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

13.4	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X250A TAM 01 C/ FUSIVEIS	UNID	1,00
13.5	AE-21 ABRIGO ENTRADA DE ENERGIA 38 A 76 KVA AES/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UNID	1,00
13.6	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240 MM2 C/ ELETRODUTOS	UNID	1,00
13.7	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UNID	1,00
13.8	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS	UNID	2,00
13.9	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UNID	2,00
13.10	**ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL**		
13.11	CABO DE 150 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	320,00
13.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	187,00
13.13	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	38,70
13.14	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	224,50
13.15	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	372,80
13.16	**QUADRO GERAL**		
13.17	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UNID	1,00
13.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UNID	2,00
13.19	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UNID	2,00
13.20	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	4,00
13.21	TERRA COMPLETO	UNID	2,00
13.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A	UNID	3,00
13.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UNID	27,00
13.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UNID	16,00
13.25	BARRAMENTO DE 100 A	M	2,70
13.26	**REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE**		
13.27	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	106,00
13.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	55,00
13.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	70,00
13.30	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	231,00
13.31	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UNID	2,00
13.32	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UNID	1,00
13.33	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UNID	27,00
13.34	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UNID	17,00
13.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UNID	13,00
13.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UNID	8,00
13.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A	UNID	8,00
13.38	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UNID	1,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.026-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76730810181507390361-8; Data: 09/10/2018 15:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73404-RHWJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13.39	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UNID	1,00
13.40	INTERRUPTOR AUTOM.DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UNID	2,00
13.41	**REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXA DE PASSAGEM**		
13.42	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 40X40X40 CM	UNID	3,00
13.43	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UNID	20,00
13.44	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UNID	4,00
13.45	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	UNID	2,00
13.46	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UNID	1,00
13.47	**REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO**		
13.48	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.523,00
13.49	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	480,00
13.50	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	460,00
13.51	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	80,00
13.52	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	833,50
13.53	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	468,70
13.54	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	70,00
13.55	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	16,00
13.56	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	220,00
13.57	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	18,00
13.58	CABO DE 150 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	30,00
13.59	**PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS**		
13.60	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	16,00
13.61	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	22,00
13.62	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	10,00
13.63	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO POLIETILENO	UNID	8,00
13.64	INTERRUPTORES EM PARALELO EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	14,00
13.65	TOMADA UNIVERSAL DE 10 A - 2 POLOS	UNID	33,00
13.66	TOMADA BIFASICA DE 220V APARELHOS FIXOS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	14,00
13.67	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	8,00
13.68	BOTAO PARA CAMPAINHA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	2,00
13.69	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UNID	2,00
13.70	CIGARRA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	1,00
13.71	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME-ELETR.POLIETILENO	UNID	30,00
13.72	**LUMINÁRIAS INTERNAS**	UNID	
13.73	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	50,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308101815073903 61-9; Data: 08/10/2018 15:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73403-BZNA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Thaler
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

0.417

13.74	LUMINÁRIAS EXTERNAS	UNID	
13.75	LUMINAÇÃO DECORATIVA P/ JARDIM COM LÂMP. MISTA DE 250W	UNID	16,00
13.76	IL-50 LUMINAÇÃO DECORATIVA P/ ÁREA EXT. POSTE METÁLICO 4M LÂMP. VAPOR DE SÓDIO 1X70W	UNID	8,00
13.77	PARA RAIOS		
13.78	PP 03 PARA-RAIO FRANKLIN COM HASTE 6,00M E DIAM=2"	UNID	1,00
13.79	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	M	31,00
13.80	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIO	M	70,00
13.81	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 C/ SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	92,00
13.82	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	110,00
13.83	TERRA COMPLETO - 3 HASTES	UNID	2,00
13.84	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UNID	11,00
13.85	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UNID	17,00
13.86	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UNID	17,00
13.87	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UNID	6,00
14.0	**REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO**		
14.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2.280,00
14.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO	M2	480,00
14.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.300,00
14.4	REBOCO ARG. CIMENTO E AREIA	M2	2.280,00
14.5	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	262,00
14.6	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	44,00
15.0	**PISOS**		
15.1	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	521,00
15.2	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	521,00
15.3	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM	M2	521,00
15.4	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	383,00
15.5	CALÇADA/PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	68,30
15.6	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	64,00
15.7	GA-02 GUIA E SARJETA	M	308,00
15.8	REVESTIMENTOS DE PISOS		
15.9	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	390,00
15.10	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPES. 3CM, INCLUSO COMPACT MANUAL	M2	390,00
15.11	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	390,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, §6º, II, "c", V, 6º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101816073903B1-10; Data: 08/10/2018 15:08:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH073402-BJCI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Gavaldeli Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ofrimel

15.12	LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	390,00
15.13	GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8 MM C/POLIMENTO	M2	390,00
15.14	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	390,00
15.15	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	120,00
15.16	RODAPE DE GRANILITE 10 CM	M	270,00
15.17	SOLEIRA DE MARMORITE PRE-MOLDADA, L=15CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16,00
15.18	SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNÍVEL 1,5CM	M	[illegible]
15.19	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M	1.488,00
15.20	PE-02 PEITORIL	M	70,00
16.0	**PINTURA**		
16.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS- PAREDES /TETOS	M2	920,00
16.2	MASSA CORRIDA PARA TINTA ACRILICA	M2	920,00
16.3	**Esquadrias**		
16.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	150,00
16.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	21,00
16.6	PINTURA COM TINTA GRAFITE ESMALTE EM FERRO	M2	28,00
16.7	PINTURA INTUMESCENTE PARA ESTR. METÁLICA, TRRF = 60 MINUTOS	M2	29,00
16.8	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO, 2 DEMAOS, P/FERRO	M2	78,00
16.9	**MUROS E GRADIS DE FECHAMENTO**		
16.10	PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE 6,00M- 2 FOLHAS	UNID	1,00
16.11	PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE 3,0M, 2 FOLHAS	UNID	2,00
16.12	GRADIL TIPO PARQUE - H=2,20M	M2	396,00
16.13	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	46,00
16.14	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM PORTOES E GRADIS	M2	792,00
16.15	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	792,00
17.0	**PAISAGISMO, PLAYGROUND E CAMPO FUTEBOL**		
17.1	GRAMA BATATAIS E ESMERALDA EM PLACAS	M2	1.488,00
17.2	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UNID	18,00
17.3	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - AZALÉIA	UNID	30,00
17.4	ARVORE ORNAMENTAL ARAÇÁ H=2,00M	UNID	1,00
17.5	ARVORE ORN. PATA-DE-VACA-BRANCA (PATA-DE-VACA) H=2,00M	UNID	1,00
17.6	FRUTÍFERA GOIABEIRA H=2,00M	UNID	1,00
17.7	ARBUSTO RESEDÁ H=0,50 A 0,70M	UNID	15,00
17.8	MC-01 MESA XADREZ/DAMAS	UNID	2,00
17.9	BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=60CM	M	4,00
17.10	CARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2,20M, ESTRUT.METALICA	UNID	2,00
17.11	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UNID	2,00

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo SP
CEP: 03606-010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.724/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 787308101815073903611; Data: 08/10/2018 15:08:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHO73401-Z14M;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ofrimel

17.12	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UNID	2,00
17.13	BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	UNID	2,00
17.14	REVOLVIMENTO E AJUSTE DE SOLO PARA PLANTIO	M2	174,00
17.15	CHAPA POLICARBONATO CRISTAL COM PROT.UV ESP.6 mm DIAM.	M2	32,00
17.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, E ACABAMENTO ESPALHAMENTO	M3	6,65
17.17	FORMA PLANA P/ VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RES. E=10MM	M2	30,00
17.18	ARMAÇÃO AÇO CA-50DIAM. 16,0MM (5/8) À 25,00 MM (1) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	294,00
17.19	ARMAÇÃO AÇO CA-50DIAM. 6,3 MM (1/4) À 12,50 MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	395,00
17.20	ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO ARMADO 20T, INCLUSIVE CRAVAÇÃO/ EMENDAS	M	32,00
17.21	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ APROVEITAMENTO 5X	M2	22,40
17.22	ACABAMENTO EPOXI 3 DEMÃOS	M2	60,00
17.23	FECHAMENTO EM ALAMBRADO, FIO 16 EM AÇO GALVANIZADO, TRIPLA GALVANIZAÇÃO - H=5,00M, INCLUINDO PORTÕES	M2	700,00
17.24	TUBO DRENO DE 100 MM	M	140,00
17.25	MANTA BIDIN	M2	120,00
17.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISCINA	M2	84,00
17.27	BOMBA E FILTRO PARA PISCINA, CAPACIDADE 120 M3	UNID	1,00
17.28	PEDRA NATURAL - MIREIRA, PARA BORDA PISCINA	M2	84,00
17.29	POSTE FERRO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA - 9,00 M	UNID	4,00
17.30	REFLETOR EXTERNO DE VAPOR METÁLICO - 500 W	UNID	16,00
17.31	TRAVE DE FUTEBOL OFICIAL, EM TUBO DE FERRO	UNID	2,00
17.32	LINHA DEMARCATÓRIA CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL	M	250,00
17.33	QUADRO DE COMANDO REFLETORES EXTERNO	UNID	1,00
17.34	MURO GABIÃO DE CONTENÇÃO, LARGURA DE 1,00 M	M3	90,00
17.35	GRAMA TIPO SINTÉTICA DE NYLON PARA CAMPO FUTEBOL, INCL. PREPARO E SUS BASE	M2	425,00
18	**LIMPEZA GERAL**		
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

OFRIMEL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CRISTIANE SOARES DE LIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

VICTOR AJUDARTE DAVI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5069635035

Av. Penha de França, 425 – Sala 10 – Penha – São Paulo – SP
CEP: 03606-010

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, X, XI, e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308101815073903 61-12; Data: 08/10/2018 15:08:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73400-OKSW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walber de Miranda Gonçalves Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 420

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 15:27:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:08:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 767308101815073903 61-1 a 767308101815073903 61-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5deca66fad0a350acbc021ae6670d2bbb887338635ee18f8b0f626818a216642c9a43e1ee9031b3f400352f69f67bc7edaca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0. 421

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2018 16:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1092241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:08:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76730810181507390361-1 a 76730810181507390361-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be55f3c66cb8d38f08b621a564a350a0c337727a0ce80173fb823f3902825bdab338635ee18f8b0f626818a216642c9a43e1ee9031b3f400352f69f67bc7edaca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190001636
Atividade concluída

fls. 422

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO DOMINGUES
Registro: 641967446-SP ... RNP: 2611126615
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190040198 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 14/01/2019 Baixada em: 08/03/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, S/N ... No.:
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Santos ... UF: SP CEP: 11010900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 20.657/2.017-04 ... Celebrado em : 25/09/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 134.867,21 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DOM PEDRO II ... No.: 25
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Santos ... UF: SP CEP: 11010080 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2018 Conclusão Efetiva: 21/12/2018 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ... CNPJ: 58.200.015/0001-83

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, Tijolos Maciços à Vista. 750,00000 metro quadrado.

Observações

OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE FACHADA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES DE SANTOS/SP - PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPASA - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS-SEOTA-C REFERÊNCIA PROCESSO 74809/2018-15.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190001636
12/03/2019 09:48:38
Autenticação Digital: yaslsCxkk0J16fg0UJB10K6gByaUaG3y

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado [illegible] meio de declaração

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767328051915033104941; Data: 28/05/2019 15:04:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38025-UJ6T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

nal de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
o Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
11 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

fls. 423

Santos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, CNPJ nº 09.445.502/0001-09**, com sede na Rua Catumbi, 99 - Catumbi/SP, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Luiz Antonio Domingues, CREA/SP nº 0641967446**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83**, através da **ATA nº 043/18**, os serviços abaixo relacionados, não constando nos arquivos nada que desabone os serviços prestados pela Empresa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MANUTENÇÃO DA FACHADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES - PATRIMÔNIO HISTÓRICO - SEOTA-C - CONDEPASA - REF. PROCESSO 74809/2018-15.

Obra	**REFORMA E MANUTENÇÃO DA FACHADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES**	**Prazo Contratual: 90 dias**
Endereço	**RUA DOM PEDRO II, 25 - CENTRO - SANTOS/SP**	**Processo Administrativo nº: 20.667/2017-04**
Período	**26/09/2018 A 21/12/2018**	**ATA nº: 043/18**
Total área	**750,00 M2**	**Data OIS nº: 25/09/2018**
Valor	**R$134.667,21**	**PE nº: 13.052/2017**

PLANILHA DE SERVIÇOS

COD. FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	MANUTENÇÃO DA FACHADA DO CENTRO ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
04.01.019	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E=1/2 TIJOLO	M2	300,00
04.02.099	ELEMENTOS VAZADOS	MV	35,00
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	1,55
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	35,00
05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	35,00
06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICAÇÃO DE PASSAROS	M2	782,00
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	115,00
09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	136,00
12.01.001	CHAPISCO	M2	13,80
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	13,80
12.04.004	CHAPISCO	M2	450,00
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	450,00
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	750,00
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	782,00
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	172,50
15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA	M2	172,50
15.80.029	CALIXAMENTO	M2	782,00
16.06.066	VERNIZ ANTIPICHAÇÃO 2 DEMAOS	M	105,00
16.11.005	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL (35,00 m x 3,00 MESES)	M2	253,00
16.14.006	LIMPEZA DA OBRA	M2	
16.35.014	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	
16.80.097	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA FRIA	UN	
16.80.098	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	M3	
	RETIRADA DE ENTULHO		

Santos, 14 de Janeiro de 2019
Engª Elisabete Chen Shei
Reg. 33.151-2
SUP. RCH

Engenheira Elisabete Chen Shei
Reg. 33.151-2
SUP. RCH
CREA: 0063420134/D

Reconhecido por semelhança 01
econômico de ELISABETE CHEN
Selo: 05[illegible]AA232670
contns, 08 de Fevereiro de 20
Em Testemunho _____ da verda
PRISCILO AP. PESTANA SILVA -

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NO00024-JSC0
Valor Total do Ato R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7477289519150331648424
Para conferir o original acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001636 - 12/03/2019 09:48:38 - Autenticação Digital: yaaisCxkk0J16fg0UJB10K5gBybaUaG3y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

:0. 424

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 13:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1259370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 15:04:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732805191503310494-1 a 76732805191503310494-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbcf17e421abd52c800d08e50b27e5eeb5338635ee18f8b0f626818a216642c9a47095afda72b372f38b7691fddec46a5b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180009172
Atividade concluída

fls. 425

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO DOMINGUES
Registro: 641967446-SP . RNP: 2611126615
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181022236 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/10/2018Baixada em: 23/10/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLÍMACO . No.: 140
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Tatuí . UF: SP CEP: 18270540 . PAIS: BRASIL
Contrato: 110/17 . Celebrado em : 24/11/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 194.606,62 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ARI AUGUSTO PEREIRA . No.:
Complemento: . Bairro: VILA SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Tatuí . UF: SP CEP: 18279050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/01/2018 Conclusão Efetiva: 02/05/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ . CNPJ: 46.634.564/0001-87

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 800,00000 metro quadrado.

Observações

REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL "YOLANDA DE CASTRO DEL FIOL" - TATUÍ/SP, SENDO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, PINTURA GERAL ALVENARIA E CAIXILHO DE MADEIRA E FERRO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO. Localizador - LC25000710 Protocolo - 124976/2018

Informações Complementares

- Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180009172
06/12/2018 15:19:01
Autenticação Digital: nsx3gFCJsxn1KACFCF0T6lKKaCB15Tfs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA DE TATUÍ

06. 426

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que conforme Processo nº 18.320 de 31/07/2018 a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, CNPJ nº 09.445.502/0001-09**, com sede na Rua Caturmbi, 99 - São Paulo/SP, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Luiz Antonio Domingues, CREA/SP nº 0641967446,** executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.564/0001-87**, os serviços abaixo relacionados, não constando nos arquivos nada que desabone os serviços prestados pela Empresa.

OBJETO: **REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL "YOLANDA DE CASTRO DEL FIOL" BAIRRO SÃO CRISTOVÃO Tatuí/SP.**

Obra	CRECHE MUNICIPAL YOLANDA DE CASTRO DEL FIOL	Prazo Contratual: 120 dias
Endereço	Rua Ari Augusto Pereira - Bairro São Cristovão - Tatuí/SP	Processo Administrativo nº: 146/17
Período	02/01/2018 à 02/05/2018	Contrato nº: 110/2017
Total área	800,00 m²	Data OIS nº: 02/01/2018
Valor	R$194.606,62	TP nº: 012/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01.08.000	**DRENAGEM DO TERRENO**		
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	10,00
01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	20,00
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	4,00
01.08.032	TUBO ORENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	50,00
01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	10,00
01.08.034	MANTA GEOTEXTIL DE 200 GR/M2	M2	25,00
02.00.000	**INFRA ESTRUTURA - OBRA CIVIL**		
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 25 CM - INCLUINDO ARRANQUES	M	21,00
02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	2,29
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	3,81
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5 CM	M2	3,81
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	1,27
02.02.021	AÇO CA-50 (A ouB) FYK = 500 MPA	KG	91,35
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	M2	8,70
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	0,91
06.03.000	**OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS**		
06.02.046	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	UM	1,00
06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTEÇÃO FERRO CHATO 1" X 1/4' MALHA 15CM X 15CM	M2	3,96
07.00.000	**COBERTURA**		
03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	4013,10
07.03.076	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,65MM H=100,0MM	M2	573,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180009172 - 06/12/2018 15:19:01 - Autenticação Digital: [illegible]gFCJsxn1KACFCF0T6IKKaCB15Tfs

07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	140,00
07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	573,30
07.80.058	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	70,00
08.00.000	**INSTALACOES HIDRAULICAS**		
08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	1,00
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	18,00
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	208,00
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	42,00
08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	250,00
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	150,00
11.00.000	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.02.022	IMPERMEABILIZACAO MULTIMEMBRANAS ASFALTICAS - FELTRO ASFALTO	M2	44,00
11.50.002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	44,00
12.00.000	**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**		
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	200,00
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	100,00
13.00.000	**PISO**		
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 6% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	9,00
13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	6,00
15.00.000	**PINTURA**		
15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	1.849,00
15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	138,00
15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	280,00
15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	238,06
16.00.000	**SERVICOS COMPLEMENTARES**		
16.02.008	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	96,00
16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	19,50
16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	6,00
16.05.065	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	24,00
16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	30,00
16.30.012	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	29,00
16.50.010	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	3,80
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	16,00

Tatuí, 08 de agosto de 2018

Ozilio Bellussi
Eng. Civil -CREA nº 0601423693
Planejamento Urbano

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180009172 - 06/12/2018 15:19:01 - Autenticação Digital: gFCJsxn1KACFCF0T6IKKaCB15Tfs

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012440
Atividade concluída

10.428

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: LUIZ ANTONIO DOMINGUES
Registro: 0619067446-SP RNP: 2611126615
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161232414 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 14/11/2016 Baixada em: 14/11/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160444938
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA No.:
Endereço: AVENIDA SÃO BENTO 840 Bairro: CENTRO
Complemento: Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14801901 PAIS: BRASIL
Contrato: 158/2016 Celebrado em: 14/03/2016
Vinculada à ART: 92221220161232750
Valor do Contrato: R$ 131.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA SÃO BENTO 840 No.:
Complemento: DIVERSOS ENDEREÇOS EM ARARAQUARA Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14801901 PAIS: BRASIL
Data de início: 28/03/2016 Conclusão Efetiva: 28/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Coordenação, Edificação, Alvenaria, 45,00000 metro quadrado.

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM 10,00 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

Informações Complementares:
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Houve Termo de Aditivo de prazo: 29/6 a 29/8/16
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2016, devidamente assinado por Valter Ricardo Leo Ruzatto, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012440
28/11/2016 10:07:32
Autenticação Digital: 6J0636C65GUzsAGBFUC6k0C1uf1y5U1

A autenticidade desta certidão está vinculada ao documento que comprova o registro de responsabilidade técnica.

A CAT (Certidão de Acervo Técnico) está vinculada somente aos dados fornecidos pelo profissional, de sua inteira responsabilidade, referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado, cabendo ao mesmo a sua integridade, bem como a veracidade das informações nele contidas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos anteriormente informados e constantes nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SANTOS DUMONT, 93 CIDADE JARDIM Limeira-SP, CEP: 13480371
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (par. V 8º, 40 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008) autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767324091811110530385-1; Data: 24/08/2018 11:19:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AI-N18005-RUA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

10 429

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-SP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO, 840 – CENTRO – CEP: 14.801-900
CNPJ: 45.276.128/0001-10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2016...

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
RUA CATUMBI, 99 – BRÁS
SÃO PAULO/SP
CEP: 03.021-000
CNPJ: 09.445.502/0001-09

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, com sede à Rua Catumbi, nº 99, Brás, São Paulo - SP, executou para a Prefeitura do Município de Araraquara, através do Convite n.º **003**/2016 e Processo n.º **868**/2016, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE,** nesta cidade, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, conforme as seguintes características:-

*** CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS ***

- Início da obra = 28 de março de 2016
- Término da obra = 29 de agosto de 2016
- Prazo de execução = 90 (noventa) dias
- Prorrogação de Prazo = 60 (sessenta) dias

DVP*

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673240918111105303B5-2; Data: 24/08/2016 11:19:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN18002-APC1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls. 430

- Valor do Contrato = R$ 131.100,00 (cento

trinta e um mil e cem reais).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201800012[illegible]

*** RESPONSÁVEL TÉCNICO ***

- Engº Civil Luiz Antônio Domingues – CREA/SP 0641967446
- ART 92221220160444938

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid.	Quant.
I.	**Serviços Preliminares**		
1.1	Instalação, manutenção e retirada de Container	unxmês	30,00
1.2	Locação da obra, execução de gabarito	m²	60,00
1.3	Capina e limpeza manual superficial de terreno	m²	60,00
1.4	Compactação de aterro	m³	18,00
II	**Infra Estrutura**		
2.1	**Estaca**		
	Brocas em concreto armado fck 18 Mpa d=25 cm, 15 tf - 4 unidades		
2.1.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m³	3,90
2.1.2	Concreto preparado na obra, brita 1 e 2, fck 20 Mpa	m³	5,10
2.1.3	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	kg	25,60
2.2	**Embasamento**		
2.2.1	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m³	11,00
2.3	**Impermeabilização**		
2.3.1	Com argamassa mista com vedacit e aplicação, inclusive impermeabilização em cobertura	m²	16,00
2.4	**Cobertura de concreto com caimento**		
2.4.1	Laje de cobertura em concreto usinado preparado na obra, fck 20 Mpa, alisado a colher; armação de aço CA-60b Ø= 4,2mm, malha de 5 x 5cm; forma de chapa de madeira compensada plastificada, esp. =12 mm.	m²	26,40

DVP*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7673240918111053038S-3; Data: 24/09/2018 11:19:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN18001-Z69F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

III	**Alvenaria**		
3.1	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m²	60,00
IV	**Esquadria metálicas**		
4.1	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	m²	14,50
V	**Revestimento**		
5.1	Chapisco para parede interna ou externa de cimento e areia, traço 1:3, e=5 mm	m²	120,00
5.2	Emboço para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=30 mm	m²	120,00
VII	**Piso**		
7.1	Piso em concreto, fck 15 Mpa, e=7 cm	m³	20,00
VIII	**Pintura**		
8.1	Fundo selador PVA, uma demão	m²	615,00
8.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	615,00
8.3	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	33,80
IX	**Serviços Complementares**		
9.1	Passeio em concreto, fck 15 Mpa, e=7 cm	m²	32,00
9.2	Limpeza geral da obra	m²	38,40

Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Araraquara, 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP

ENGº VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Secretário Municipal de Obras Públicas
CREA-SP 0601050063

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DEFINIÇÃO DE OBJETO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2[illegible]/2016

Araraquara, 23/11/2016

Valter Ricardo Léo Rozatto
Diretor da Seção Técnica
Agente Público
Art. 2º, II, Lei 10.520/02
CREA-SP [illegible]

DVP*

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, IF e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu, fé.
Cód. Autenticação: 767324091811105303854; Data: 24/09/2018 11:19:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN18000-6GFG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0. 432

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 16:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2019 11:19:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76732409181110530385-1 a 76732409181110530385-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e1e4002aac0367a9ac54a44555be34a9d338635ee18f8b0f626818a216642c9a4a48839bdcb3411b67aa64b2941edf43e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CP 14/2019 6º Vol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de Convenções e Eventos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35600170267	09.445.502/0001-09

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	04246176842	CELSO FERNANDES: 04246176842	622486152891771793 6	11/03/2019 a 10/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09445502000109	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109	151559536625163716 842389052782339168 718	01/04/2019 a 31/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.
48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2019 às 12:54:03

57.DB.45.48.94.BE.5A.E5
40.61.76.54.58.4F.9F.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
NIRE	35600170267
CNPJ	09.445.502/0001-09
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	389672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	389672
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 56.131.451,60	R$ 55.348.057,58
Circulante		R$ 38.370.910,32	R$ 37.509.000,98
Bens Numerarios		R$ 9.813,66	R$ 65.310,38
Caixa		R$ 9.813,66	R$ 65.310,38
Deposito Bancarios		R$ 14.082.182,64	R$ 15.649 536,38
Banco do Brasil S/A AG 583-5 C/C 27445-3		R$ 232.445,49	R$ 4.706.423,36
B do Brasil SA Ag 0393-0 C 04-0001402-2		R$ 742 819,40	R$ 5.043.645,28
Banco Bradesco S/A AG 97-3 C/C 309525-8		R$ 5.061.352,97	R$ 357 842,88
Banco do Brasil Ag 6821-7 C/c 1402-8		R$ 683.167,97	R$ 1.731.534,83
Banco Bradesco Ag 97 C/c 16238-8		R$ 0,00	R$ (4.817.606,78)
Banco CEF Belem AG 241 C/C 1374-4		R$ 390.703,46	R$ 1.934.616,82
Banco Bradesco SA AG 97-3 C/C 8318-6		R$ 434.700,50	R$ 1.334.468,40
Banco caixa economica ag241 C/c300001374		R$ 0,00	R$ 8 276,67
Banco CEF Sapopemba Ag 4011 C/c 2404-5		R$ 565.085,44	R$ 3.655.105,70
Banco do Brasil Ag 3333-2 C/C 101402-1		R$ 5.971.907,41	R$ 1.695.229,22
Clientes		R$ 19.699.230,25	R$ 13.288.811,60
Duplicata a Receber		R$ 19.699.230,25	R$ 13.288.811,60
Aplicacoes Financeiras		R$ 289.522,28	R$ 3.927.870,39
Bloqueio Judicial		R$ 289.522,28	R$ 289 522,28
Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 3.838.348,11
Adiantamentos		R$ 2.693.270,76	R$ 2.743.734,92
Adiantamento a Empregados		R$ 2.170,35	R$ 2.170,35
Adiantamentos Pend. Despesas		R$ 616.056,75	R$ 616.056,75
Consorcio de bens		R$ 2 075.043,66	R$ 2 125.507,82
Estoque		R$ 16.153,97	R$ 129.295,09
Insumos Preparação Alimentos		R$ 0,00	R$ 113.141,12
Brinde		R$ 16.153,97	R$ 16.153,97
Impostos a Recuperar		R$ 1.580.736,76	R$ 1.704.442,22
Cofins a Recuperar		R$ 101.126,69	R$ 191.403,53
Contribuicao Social a Recuperar		R$ 21.706,44	R$ 0,00
I. R. Retido Fonte a Recuperar		R$ 385 396,47	R$ 421 337,23
I.N.S.S a Recuperar		R$ 531.874,47	R$ 531.874,47
ISS a Recuperar		R$ 40.766,27	R$ 40.766,27
PIS a Recuperar		R$ 48.056,00	R$ 67.250,30
ICMS a recuperar		R$ 451.810,42	R$ 451 810,42
Ativo nao Circulante Longo Prazo		R$ 3.784.006,82	R$ 3.908.475,52
Realizavel a Longo Prazo		R$ 3.283.997,32	R$ 3.408.466,02
Cauções em Geral		R$ 2.702.569,27	R$ 2.712.971,27
Depositos Judiciais		R$ 581.428,05	R$ 698 494,75
Emprestimos Financeiros		R$ 500.009,50	R$ 500.009,50
Emprestimos		R$ 500 009,50	R$ 500.009,50
Ativo nao Circulante		R$ 13.976.534,46	R$ 13 930.581,08
Imobilizado		R$ 8.238.976,60	R$ 8.503.082,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Edificios e Construcoes	R$ 0,00	R$ 124.491,92
Maquinas e Equipamentos	R$ 1.140.949,25	R$ 1.217.433,91
Telefone	R$ 5.203,79	R$ 5.203,79
Moveis e Utensilios	R$ 565.896,92	R$ 591.525,92
Equipamento de Informatica	R$ 88.284,71	R$ 88.284,71
Veiculos	R$ 6.438.642,13	R$ 6.476.142,13
(-) Depreciacoes Acumuladas	R$ (3.676.521,15)	R$ (4.046.720,91)
(-) Maquinas e Equipamentos	R$ (245.858,64)	R$ (274.816,50)
(-) Telefone	R$ (2.287,61)	R$ (2.547,77)
(-) Moveis e Utensilios	R$ (98.661,93)	R$ (112.822,33)
(-) Equipamento de Informatica	R$ (46.175,58)	R$ (50.589,81)
(-) Veiculos	R$ (3.283.537,39)	R$ (3.605.944,50)
INTANGIVEL	R$ 9.414.078,81	R$ 9.474.219,61
Edificação em Construção	R$ 9.414.078,81	R$ 9.474.219,61
Passivo	R$ 56.131.451,60	R$ 55.348.057,58
Circulante	R$ 18.749.739,65	R$ 15.607.650,29
Obrigaçoes Sociais	R$ 10.782.283,80	R$ 6.525.646,04
Salarios a Pagar	R$ 7.020.685,75	R$ 1.183.017,80
Ferias a Pagar	R$ 703.574,14	R$ 1.731.045,19
Rescisoes de Empreg. a Pagar	R$ 3.058.023,91	R$ 3.611.583,05
Imposto a Recolher	R$ 1.188.717,47	R$ 1.370.474,41
ICMS a Recolher	R$ 801.295,22	R$ 710.579,51
ISS a Recolher	R$ 0,00	R$ 158.833,74
I.R.P.J. a Recolher	R$ 165.815,15	R$ 165.815,15
Sindical a Recolher	R$ 0,00	R$ 116.445,03
C.S.S.L. a Recolher	R$ 99.263,10	R$ 99.802,74
IRRF a Recolher	R$ 18.461,32	R$ 17.569,59
Retençao Tributos a Recolher	R$ 103.882,68	R$ 101.428,65
Contribuçoes a Recolher	R$ 3.738.612,94	R$ 4.903.376,38
I.N.S.S. a Recolher	R$ 1.497.975,73	R$ 2.847.202,34
F.G.T.S. a Recolher	R$ 1.613.811,75	R$ 1.487.276,53
Contribuição Assistencial a Recolher	R$ 17.216,12	R$ 78.431,80
Confederativa a Recolher	R$ 128,53	R$ 128,53
IRPF Salarios e Rescisoes	R$ 183.519,61	R$ 191.186,92
GRFC a Recolher	R$ 50.175,51	R$ 0,00
Pis s/ Faturamento a recolher	R$ 59.059,39	R$ 44.339,02
Contribuição Sindical	R$ 3.567,26	R$ 3.567,26
Cofins a Recolher	R$ 313.013,81	R$ 251.098,75
Mensalidade Associativa	R$ 145,23	R$ 145,23
Fornecedores Nacionais	R$ 1.301.352,80	R$ 1.052.741,34
Fornecedores Nacional Diversos	R$ 6.738,30	R$ 6.738,30
Duplicatas a Pagar	R$ 1.294.614,50	R$ 1.046.003,04
Emprestimos em Moeda Nacional	R$ 1.664.698,33	R$ 1.664.059,68
Emprestimo Bancarios	R$ 1.664.698,33	R$ 1.664.059,68
Outras Contas a Pagar	R$ 68.056,69	R$ 85.334,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Alugueis a Pagar	R$ 63.878,61	R$ 81.156,74
Luz, Agua e Telefone a Pagar	R$ 4.178,08	R$ 4.178,08
Provisoes	R$ 6.017,62	R$ 6.017,62
Provisao P/ Imposto de Renda	R$ 249,54	R$ 249,54
Prov. P/ Contribuiçao Social	R$ 5.768,08	R$ 5.768,08
Passivo nao Circulante	R$ 2.412.917,48	R$ 2.843.814,70
Exigivel a Longo Prazo	R$ 2.412.917,48	R$ 2.843.814,70
Parcelamento Simples Nacional	R$ 184.848,29	R$ 176.312,48
Parcelamento INSS	R$ 2.228.069,19	R$ 2.228.069,19
Parcelamento Devedor Sapiens Divida	R$ 0,00	R$ 439.433,03
Patrimonio Liquido	R$ 34.968.794,47	R$ 36.896.592,59
Capital Social Nacional	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 26.968.794,47	R$ 28.896.592,59
Lucros Acumulados	R$ 17.849.530,90	R$ 26.968.794,47
Encerramento Exercicio	R$ 9.119.263,57	R$ 1.927.798,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.8E.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 55.348.057,58	R$ 57.761.241,35
Circulante		R$ 37.509.000,98	R$ 41.083.990,39
Bens Numerarios		R$ 65.310,38	R$ 63.726,37
Caixa		R$ 65.310,38	R$ 63.726,37
Deposito Bancarios		R$ 15.649.536,38	R$ 13.933.057,17
Banco do Brasil S/A AG 583-5 C/C 27445-3		R$ 4.706.423,36	R$ 5.107.658,78
B do Brasil SA Ag 0393-0 C 04-0001402-2		R$ 5.043.645,28	R$ 1.768.311,33
Banco Bradesco S/A AG 97-3 C/C 309525-8		R$ 357.842,88	R$ 108.233,24
Banco do Brasil Ag 6821-7 C/c 1402-8		R$ 1.731.534,83	R$ 1.309.752,54
(-) Banco Bradesco Ag 97 C/c 16238-8		R$ (4.817.606,78)	R$ (7.213.953,25)
Banco CEF Belem AG 241 C/C 1374-4		R$ 1.934.616,82	R$ 6.166.902,72
Banco Bradesco SA AG 97-3 C/C 8318-6		R$ 1.334.468,40	R$ 1.334.468,40
Banco caixa economica ag241 C/c300001374		R$ 8.276,67	R$ 8.276,67
Banco CEF Sapopemba Ag 4011 C/c 2404-5		R$ 3.655.105,70	R$ 1.039.726,80
Banco do Brasil Ag 3333-2 C/C 101402-1		R$ 1.695.229,22	R$ 4.303.679,94
Clientes		R$ 13.288.811,60	R$ 15.653.811,05
Duplicata a Receber		R$ 13.288.811,60	R$ 15.653.811,05
Aplicacoes Financeiras		R$ 3.927.870,39	R$ 3.695.665,36
Bloqueio Judicial		R$ 289.522,28	R$ 289.522,28
Aplicação Financeira		R$ 3.638.348,11	R$ 3.406.143,08
Adiantamentos		R$ 2.743.734,92	R$ 2.772.346,18
Adiantamento a Empregados		R$ 2.170,35	R$ 2.170,35
Adiantamentos Pend. Despesas		R$ 616.056,75	R$ 616.056,75
Consorcio de bens		R$ 2.125.507,82	R$ 2.154.119,08
Estoque		R$ 129.295,09	R$ 2.827.199,96
Insumos Preparação Alimentos		R$ 113.141,12	R$ 2.802.261,59
Brinde		R$ 16.153,97	R$ 24.938,37
Impostos a Recuperar		R$ 1.704.442,22	R$ 2.138.184,30
Cofins a Recuperar		R$ 191.403,53	R$ 247.739,35
I R. Retido Fonte a Recuperar		R$ 421.337,23	R$ 792.435,17
I N.S.S a Recuperar		R$ 531.874,47	R$ 531.874,47
ISS a Recuperar		R$ 40.766,27	R$ 40.766,27
PIS a Recuperar		R$ 67.250,30	R$ 75.472,71
ICMS a recuperar		R$ 451.810,42	R$ 449.896,33
Ativo nao Circulante Longo Prazo		R$ 3.908.475,52	R$ 4.067.923,59
Realizavel a Longo Prazo		R$ 3.408.486,02	R$ 3.567.914,09
Cauções em Geral		R$ 2.712.971,27	R$ 2.744.472,27
Depositos Judiciais		R$ 695.494,75	R$ 823.441,82
Emprestimos Financeiros		R$ 500.009,50	R$ 500.009,50
Emprestimos		R$ 500.009,50	R$ 500.009,50
Ativo nao Circulante		R$ 13.930.581,08	R$ 12.609.327,37
Imobilizado		R$ 8.503.082,38	R$ 8.708.701,88
Edificios e Construcoes		R$ 124.491,92	R$ 188.866,02
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.217.433,91	R$ 1.357.881,31
Telefone		R$ 5.203,79	R$ 5.203,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DO.3D.6D.AC.48.12.8A.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Moveis e Utensilios	R$ 591.525,92	R$ 592.323,92
Equipamento de Informatica	R$ 88.284,71	R$ 88.284,71
Veiculos	R$ 6.476.142,13	R$ 6.476.142,13
(-) Depreciacoes Acumuladas	R$ (4.046.720,91)	R$ (4.421.836,89)
(-) Maquinas e Equipamentos	R$ (274.816,50)	R$ (305.843,80)
(-) Telefone	R$ (2.547,77)	R$ (4.796,07)
(-) Moveis e Utensilios	R$ (112.822,33)	R$ (126.991,38)
(-) Equipamento de Informatica	R$ (50.589,81)	R$ (54.454,04)
(-) Veiculos	R$ (3.605.944,50)	R$ (3.929.751,60)
INTANGIVEL	R$ 9.474.219,61	R$ 8.322.462,38
Edificação em Construção	R$ 9.474.219,61	R$ 8.322.462,38
Passivo	R$ 55.348.057,58	R$ 57.761.241,35
Circulante	R$ 15.607.650,29	R$ 16.293.910,63
Obrigaçoes Sociais	R$ 6.525.646,04	R$ 7.825.546,56
Salarios a Pagar	R$ 1.183.017,80	R$ 848.781,64
Ferias a Pagar	R$ 1.731.045,19	R$ 1.690.485,38
13º Salario a Pagar	R$ 0,00	R$ 5.217,50
Rescisoes de Empreg. a Pagar	R$ 3.611.583,05	R$ 5.281.062,04
Imposto a Recolher	R$ 1.370.474,41	R$ 958.479,48
ICMS a Recolher	R$ 710.579,51	R$ 466.809,82
Adicional I.R.P.J.	R$ 0,00	R$ 33.084,00
ISS a Recolher	R$ 158.833,74	R$ 0,00
I.R.P.J. a Recolher	R$ 165.815,15	R$ 165.815,15
Sindical a Recolher	R$ 116.445,03	R$ 93.939,21
C.S.S.L. a Recolher	R$ 99.802,74	R$ 105.907,10
IRRF a Recolher	R$ 17.569,59	R$ 20.681,37
Retençao Tributos a Recolher	R$ 101.428,65	R$ 72.242,83
Contribuiçoes a Recolher	R$ 4.903.376,38	R$ 4.993.623,40
I.N.S.S. a Recolher	R$ 2.847.202,34	R$ 2.858.674,01
F.G.T.S. a Recolher	R$ 1.487.276,53	R$ 1.507.289,86
Contribuição Assistencial a Recolher	R$ 76.431,80	R$ 113.825,15
Confederativa a Recolher	R$ 128,53	R$ 128,53
IRPF Salarios e Rescisoes	R$ 191.186,92	R$ 194.728,23
Pis s/ Faturamento a recolher	R$ 44.339,02	R$ 45.314,85
Contribuição Sindical	R$ 3.567,26	R$ 3.567,26
Cofins a Recolher	R$ 251.098,75	R$ 269.950,28
Mensalidade Associativa	R$ 145,23	R$ 145,23
Fornecedores Nacionais	R$ 1.052.741,34	R$ 1.157.132,54
Fornecedores Nacional Diversos	R$ 6.738,30	R$ 6.738,30
Duplicatas a Pagar	R$ 1.046.003,04	R$ 1.150.394,24
Emprestimos em Moeda Nacional	R$ 1.664.059,68	R$ 1.266.529,20
Emprestimo Bancarios	R$ 1.664.059,68	R$ 1.266.529,20
Outras Contas a Pagar	R$ 85.334,82	R$ 86.581,63
Alugueis a Pagar	R$ 81.156,74	R$ 82.403,75
Luz, Agua e Telefone a Pagar	R$ 4.178,08	R$ 4.178,08
Provisoes	R$ 6.017,62	R$ 6.017,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.8A.66.56.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Numero de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Provisao P/ Imposto de Renda	R$ 249,54	R$ 249,54
Prov P/ Contribuiçao Social	R$ 5.768,08	R$ 5.768,08
Passivo nao Circulante	R$ 2.843.814,70	R$ 2.813.069,24
Exigivel a Longo Prazo	R$ 2.843.814,70	R$ 2.813.069,24
Parcelamento Simples Nacional	R$ 176.312,48	R$ 172.471,11
Parcelamento INSS	R$ 2.228.069,19	R$ 2.228.069,19
Parcelamento Devedor Sapiens Divida	R$ 439.433,03	R$ 412.528,94
Patrimonio Liquido	R$ 38.896.592,59	R$ 38.654.261,48
Capital Social Nacional	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 28.896.592,59	R$ 30.654.261,48
Lucros Acumulados	R$ 26.968.794,47	R$ 26.968.794,47
Encerramento Exercicio	R$ 1.927.798,12	R$ 3.685.467,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.8A.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 57.761.241,35	R$ 75.040.515,40
Circulante		R$ 41 083.990,39	R$ 60 373.879,75
Bens Numerarios		R$ 63.726,37	R$ 53 146,00
Caixa		R$ 63.726,37	R$ 53 146,00
Deposito Bancarios		R$ 13.933.057,17	R$ 37.875.625,30
Banco do Brasil S/A AG 583-5 C/C 27445-3		R$ 5.107.658,78	R$ 4.547.412,33
B do Brasil SA Ag 0393-0 C 04-0001402-2		R$ 1.768.311,33	R$ 1.105.512,96
Banco Bradesco S/A AG 97-3 C/C 309525-8		R$ 108.233,24	R$ 448.285,88
Banco do Brasil Ag 6821-7 C/c 1402-8		R$ 1.309.752,54	R$ 3.079.734,15
(-) Banco Bradesco Ag 97 C/c 16238-8		R$ (7.213.953,25)	R$ (4.531.188,55)
Banco CEF Belem AG 241 C/C 1374-4		R$ 6.166.902,72	R$ 6.921.796,84
Banco Bradesco SA AG 97-3 C/C 8318-6		R$ 1.334.468,40	R$ 1.334.468,40
Banco caixa economica ag241 C/c300001374		R$ 8.276,67	R$ 4.136.082,12
Banco CEF Sapopemba Ag 4011 C/c 2404-5		R$ 1.039.726,80	R$ 7.055.272,96
Banco do Brasil Ag 3333-2 C/C 101402-1		R$ 4.303.679,94	R$ 13.778 248,21
Clientes		R$ 15.653.811,05	R$ 6.846.242,24
Duplicata a Receber		R$ 15.653.811,05	R$ 6.846 242,24
Aplicacoes Financeiras		R$ 3.695.665,36	R$ 5 378 532,92
Bloqueio Judicial		R$ 289 522,28	R$ 289.522,28
Aplicação Financeira		R$ 3.406.143,08	R$ 5 089.010,64
Adiantamentos		R$ 2.772.346,18	R$ 2.793.448,09
Adiantamento a Empregados		R$ 2.170,35	R$ 2.170,35
Adiantamentos Pend Despesas		R$ 616.056,75	R$ 616.056,75
Consorcio de bens		R$ 2.154.119,08	R$ 2.175.220,99
Estoque		R$ 2.827.199,96	R$ 4.290.846,59
Insumos Preparação Alimentos		R$ 2.802.261,59	R$ 4.265.908,22
Bonde		R$ 24.938,37	R$ 24.938,37
Impostos a Recuperar		R$ 2.138.184,30	R$ 3.136.038,61
Cofins a Recuperar		R$ 247.739,35	R$ 697.637,83
I R. Retido Fonte a Recuperar		R$ 792.435,17	R$ 1.243 031,68
I.N S S a Recuperar		R$ 531.874,47	R$ 531.874,47
ISS a Recuperar		R$ 40.766,27	R$ 40.766,27
PIS a Recuperar		R$ 75.472,71	R$ 172 974,62
ICMS a recuperar		R$ 449.896,33	R$ 449 753,74
Ativo nao Circulante Longo Prazo		R$ 4.067.923,59	R$ 4.391.781,17
Realizavel a Longo Prazo		R$ 3.567.914,09	R$ 3.891.771,67
Cauções em Geral		R$ 2.744.472,27	R$ 2 757 924,55
Depositos Judiciais		R$ 823.441,82	R$ 1.133.847,12
Emprestimos Financeiros		R$ 500.009,50	R$ 500 009,50
Emprestimos		R$ 500.009,50	R$ 500.009,50
Ativo nao Circulante		R$ 12.609.327,37	R$ 10.274.854,48
Imobilizado		R$ 8.708.701,88	R$ 9.483 184,45
Edificios e Construcoes		R$ 188 866,02	R$ 188 866,02
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.357.881,31	R$ 1 968 623,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.4 do Visualizador

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Telefone	R$ 5.203,79	R$ 5.203,79
Moveis e Utensilios	R$ 592.323,92	R$ 593.363,92
Equipamento de Informatica	R$ 88.284,71	R$ 88.284,71
Veiculos	R$ 6.476.142,13	R$ 6.638.842,13
(-) Depreciacoes Acumuladas	R$ (4.421.836,89)	R$ (4.803.768,41)
(-) Maquinas e Equipamentos	R$ (305.843,80)	R$ (342.373,81)
(-) Telefone	R$ (4.796,07)	R$ (5.056,23)
(-) Moveis e Utensilios	R$ (126.991,38)	R$ (141.199,74)
(-) Equipamento de Informatica	R$ (54.454,04)	R$ (58.868,27)
(-) Veiculos	R$ (3.929.751,60)	R$ (4.256.270,36)
INTANGIVEL	R$ 8.322.462,38	R$ 5.595.438,44
Edificação em Construção	R$ 8.322.462,38	R$ 5.595.438,44
Passivo	R$ 57.761.241,35	R$ 75.040.515,40
Circulante	R$ 16.293.910,63	R$ 32.124.963,72
Obrigações Sociais	R$ 7.825.546,55	R$ 11.274.906,16
Salarios a Pagar	R$ 848.781,64	R$ 2.323.324,08
Ferias a Pagar	R$ 1.690.485,38	R$ 2.701.625,87
13º Salario a Pagar	R$ 5.217,50	R$ 8.573,42
Rescisoes de Empreg. a Pagar	R$ 5.281.062,04	R$ 6.241.382,79
Imposto a Recolher	R$ 958.479,48	R$ 2.209.376,91
ICMS a Recolher	R$ 466.809,82	R$ 1.580.981,33
Adicional I.R.P.J.	R$ 33.084,00	R$ 188.735,16
I.R.P.J. a Recolher	R$ 165.815,15	R$ 165.799,68
Sindical a Recolher	R$ 93.939,21	R$ 86.500,63
C.S.S.L. a Recolher	R$ 105.907,10	R$ 106.192,71
IRRF a Recolher	R$ 20.681,37	R$ 11.602,76
Retençao Tributos a Recolher	R$ 72.242,83	R$ 69.564,64
Contribuiçoes a Recolher	R$ 4.993.623,40	R$ 3.576.065,11
I.N.S.S. a Recolher	R$ 2.858.674,01	R$ 1.223.451,03
F.G.T.S. a Recolher	R$ 1.507.289,86	R$ 1.697.719,81
Contribuição Assistencial a Recolher	R$ 113.825,15	R$ 117.322,00
Confederativa a Recolher	R$ 128,53	R$ 128,53
IRPF Salarios e Rescisoes	R$ 194.728,23	R$ 198.414,29
GRFC a Recolher	R$ 0,00	R$ 55.264,60
Pis s/ Faturamento a recolher	R$ 45.314,85	R$ 38.340,99
Contribuição Sindical	R$ 3.567,26	R$ 3.567,26
Cofins a Recolher	R$ 269.950,28	R$ 241.711,37
Mensalidade Associativa	R$ 145,23	R$ 145,23
Fornecedores Nacionais	R$ 1.157.132,54	R$ 14.261.460,58
Fornecedores Nacional Diversos	R$ 6.738,30	R$ 6.738,30
Duplicatas a Pagar	R$ 1.150.394,24	R$ 14.254.722,28
Emprestimos em Moeda Nacional	R$ 1.266.529,20	R$ 688.469,38
Emprestimo Bancarios	R$ 1.266.529,20	R$ 688.469,38
Outras Contas a Pagar	R$ 86.581,83	R$ 108.667,96
Alugueis a Pagar	R$ 82.403,75	R$ 104.489,88
Luz, Agua e Telefone a Pagar	R$ 4.178,08	R$ 4.178,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatorio foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Provisoes	R$ 6.017,62	R$ 6.017,62
Provisao P/ Imposto de Renda	R$ 249,54	R$ 249,54
Prov. P/ Contribuiçao Social	R$ 5.768,08	R$ 5.768,08
Passivo nao Circulante	R$ 2.813.069,24	R$ 2.786.165,18
Exigivel a Longo Prazo	R$ 2.813.069,24	R$ 2.786.165,18
Parcelamento Simples Nacional	R$ 172.471,11	R$ 172.471,11
Parcelamento INSS	R$ 2.228.069,19	R$ 2.228.069,19
Parcelamento Devedor Sapiens Divida	R$ 412.528,94	R$ 385.624,88
Patrimonio Liquido	R$ 38.654.261,48	R$ 40.129.386,50
Capital Social Nacional	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 30.654.261,48	R$ 32.129.386,50
Lucros Acumulados	R$ 26.968.794,47	R$ 26.968.794,47
Encerramento Exercicio	R$ 3.685.467,01	R$ 5.160.592,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticaçao se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.6A.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 75.040.515,40	R$ 100.971.370,29
Circulante		R$ 60.373.879,75	R$ 89.061 589,14
Bens Numerarios		R$ 53.146,00	R$ 48 822,39
Caixa		R$ 53.146,00	R$ 48.822,39
Deposito Bancarios		R$ 37.875.625,30	R$ 53.281.647,64
Banco do Brasil S/A AG 583-5 C/C 27445-3		R$ 4.547.412,33	R$ 4.545.961,16
B do Brasil SA Ag 0393-0 C 04-0001402-2		R$ 1.105.512,96	R$ 15.658.050,88
Banco Bradesco S/A AG 97-3 C/C 309525-8		R$ 448.285,88	R$ 5.398.411,24
Banco do Brasil Ag 6821-7 C/c 1402-8		R$ 3.079.734,15	R$ 3.057.566,09
(-) Banco Bradesco Ag 97 C/c 16238-8		R$ (4.531.188,55)	R$ 3.142.400,16
Banco CEF Belem AG 241 C/C 1374-4		R$ 6.921.796,84	R$ 10 677.052,95
Banco Bradesco SA AG 97-3 C/C 8318-6		R$ 1.334.468,40	R$ 1.334.468,40
Banco caixa economica ag241 C/c300001374		R$ 4.136.082,12	R$ 3.999.244,66
Banco CEF Sapopemba Ag 4011 C/c 2404-5		R$ 7.055.272,96	R$ 5.256.257,55
Banco do Brasil Ag 3333-2 C/C 101402-1		R$ 13.778.248,21	R$ 212.234,55
Clientes		R$ 6.846.242,24	R$ 24.828 581,31
Duplicata a Receber		R$ 6.846.242,24	R$ 24.828.581,31
Aplicacoes Financeiras		R$ 5.378.532,92	R$ 3.660.114,31
Bloquero Judicial		R$ 289.522,28	R$ 289.522,28
Aplicação Financeira		R$ 5.089.010,64	R$ 3.370.592,03
Adiantamentos		R$ 2.793.448,09	R$ 2.869 980,55
Adiantamento a Empregados		R$ 2.170,35	R$ 2.170,35
Adiantamentos Pend. Despesas		R$ 616.056,75	R$ 616.056,75
Consorcio de bens		R$ 2.175.220,99	R$ 2.251.753,45
Estoque		R$ 4.290.846,59	R$ 1.502.316,44
Insumos Preparação Alimentos		R$ 4.265.908,22	R$ 1.477.378,07
Brinde		R$ 24.938,37	R$ 24 938,37
Impostos a Recuperar		R$ 3.136.038,61	R$ 2.870.126,50
Cofins a Recuperar		R$ 697 637,83	R$ 1.001.044,21
Contribuicao Social a Recuperar		R$ 0,00	R$ 317.775,13
I R Retido Fonte a Recuperar		R$ 1.243.031,68	R$ 519 451,92
I N.S.S a Recuperar		R$ 531.874,47	R$ 451.874,47
ISS a Recuperar		R$ 40.766,27	R$ 40.766,27
PIS a Recuperar		R$ 172.974,62	R$ 238.634,19
ICMS a recuperar		R$ 449.753,74	R$ 300.580,31
Ativo nao Circulante Longo Prazo		R$ 4.391.781,17	R$ 4 965.472,36
Realizavel a Longo Prazo		R$ 3.891.771,67	R$ 4.269.390,70
Cauções em Geral		R$ 2.757.924,55	R$ 2 761.454,55
Depositos Judiciais		R$ 1.133.847,12	R$ 1 507 936,15
Emprestimos Financeiros		R$ 500.009,50	R$ 696.081,66
Emprestimos		R$ 500.009,50	R$ 696.081,66
Ativo nao Circulante		R$ 10.274.854,48	R$ 6 944 308,79
Imobilizado		R$ 9.483.184,45	R$ 13.806 877,50
Edificios e Construcoes		R$ 188.866,02	R$ 188.866,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Maquinas e Equipamentos	R$ 1.968.623,88	R$ 2.153.163,27
Telefone	R$ 5.203,79	R$ 5.203,79
Moveis e Utensilios	R$ 593.363,92	R$ 598.414,32
Equipamento de Informatica	R$ 88.284,71	R$ 88.284,71
Veiculos	R$ 6.638.842,13	R$ 10.772.945,39
(-) Depreciacoes Acumuladas	R$ (4.803.768,41)	R$ (7.726.568,41)
(-) Maquinas e Equipamentos	R$ (342.373,81)	R$ (2.142.914,34)
(-) Telefone	R$ (5.056,23)	R$ (10.433,47)
(-) Moveis e Utensilios	R$ (141.199,74)	R$ (719.485,44)
(-) Equipamento de Informatica	R$ (58.868,27)	R$ (150.095,80)
(-) Veiculos	R$ (4.256.270,36)	R$ (4.703.639,36)
INTANGIVEL	R$ 5.595.438,44	R$ 863.999,70
Edificação em Construção	R$ 5.595.438,44	R$ 863.999,70
Passivo	R$ 75.040.515,40	R$ 100.971.370,29
Circulante	R$ 32.124.963,72	R$ 43.997.762,24
Obrigaçoes Sociais	R$ 11.274.906,16	R$ 20.658.631,68
Salarios a Pagar	R$ 2.323.324,08	R$ 6.816.114,27
Ferias a Pagar	R$ 2.701.625,87	R$ 3.991.046,59
13º Salario a Pagar	R$ 8.573,42	R$ 0,00
Rescisoes de Empreg. a Pagar	R$ 6.241.382,79	R$ 7.851.470,82
Imposto a Recolher	R$ 2.209.376,91	R$ 1.652.866,87
ICMS a Recolher	R$ 1.580.981,33	R$ 982.334,55
Adicional I.R.P.J	R$ 188.735,16	R$ 190.866,38
I.R.P.J. a Recolher	R$ 165.799,68	R$ 165.799,68
Sindical a Recolher	R$ 86.500,63	R$ 130.631,26
C.S.S.L. a Recolher	R$ 106.192,71	R$ 106.519,60
IRRF a Recolher	R$ 11.602,76	R$ 8.603,67
Retenção Tributos a Recolher	R$ 69.564,64	R$ 68.111,73
Contribuições a Recolher	R$ 3.576.065,11	R$ 6.030.128,37
I.N.S.S. a Recolher	R$ 1.223.451,03	R$ 3.578.811,49
F.G.T.S. a Recolher	R$ 1.697.719,81	R$ 1.641.303,28
Contribuição Assistencial a Recolher	R$ 117.322,00	R$ 119.096,92
Confederativa a Recolher	R$ 128,53	R$ 128,53
IRPF Salarios e Rescisoes	R$ 198.414,29	R$ 241.153,07
GRFC a Recolher	R$ 55.264,60	R$ 0,00
Pis s/ Faturamento a recolher	R$ 38.340,99	R$ 69.568,23
Contribuição Sindical	R$ 3.567,26	R$ 3.546,76
Cofins a Recolher	R$ 241.711,37	R$ 376.374,86
Mensalidade Associativa	R$ 145,23	R$ 145,23
Fornecedores Nacionais	R$ 14.261.460,58	R$ 15.308.501,72
Fornecedores Nacional Diversos	R$ 6.738,30	R$ 6.738,30
Duplicatas a Pagar	R$ 14.254.722,28	R$ 15.301.763,42
Emprestimos em Moeda Nacional	R$ 688.469,38	R$ 219.025,83
Emprestimo Bancarios	R$ 688.469,38	R$ 219.025,83
Outras Contas a Pagar	R$ 108.667,96	R$ 122.590,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Alugueis a Pagar	R$ 104.489,88	R$ 118.412,07
Luz, Agua e Telefone a Pagar	R$ 4.178,08	R$ 4.178,08
Provisoes	R$ 6.017,62	R$ 6.017,62
Provisao P/ Imposto de Renda	R$ 249,54	R$ 249,54
Prov. P/ Contribuiçao Social	R$ 5.768,08	R$ 5.768,08
Passivo nao Circulante	R$ 2.786.165,18	R$ 2.759.261,12
Exigivel a Longo Prazo	R$ 2.786.165,18	R$ 2.759.261,12
Parcelamento Simples Nacional	R$ 172.471,11	R$ 172.471,11
Parcelamento INSS	R$ 2.228.069,19	R$ 2.228.069,19
Parcelamento Devedor Sapiens Divida	R$ 385.624,88	R$ 358.720,82
Patrimonio Liquido	R$ 40.129.386,50	R$ 54.214.346,93
Capital Social Nacional	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 32.129.386,50	R$ 46.214.346,93
Lucros Acumulados	R$ 26.968.794,47	R$ 26.968.794,47
Encerramento Exercicio	R$ 5.160.592,03	R$ 19.245.552,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Contas de Resultado		R$ (984.017,21)
(-) Imposto de Renda		R$ (721.953,83)
(-) Imposto de Renda		R$ (721.953,83)
(-) Contribuicao Social		R$ (262.063,38)
(-) Contribuição Social		R$ (262.063,38)
Receita		R$ 53.982.566,19
Receita Bruta Vendas e Serviço		R$ 62.068.145,88
Vendas de Mercadorias		R$ 6.120.206,89
Serviços Prestados		R$ 55.947.938,99
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas		R$ (8.085.579,69)
(-) ISS		R$ (2.344.275,78)
(-) PIS		R$ (1.024.124,46)
(-) Cofins		R$ (4.717.179,45)
Creditos nao Operacionais		R$ 0,00
(-) Despesa		R$ (51.070.750,86)
(-) Custo de Mercadorias/Serviços		R$ (3.725.012,40)
(-) Custo de Serviços		R$ (3.725.012,40)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (29.454.385,34)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (20.879.474,47)
(-) Ferias		R$ (1.383.035,82)
(-) Vale Refeição		R$ (5.750.951,07)
(-) Vale Transporte		R$ (560.816,30)
(-) Indenizaçao Trabalhista		R$ (21.720,26)
(-) Rescisao		R$ (736.602,97)
(-) Exames Medicos		R$ (121.784,45)
(-) Contribuições		R$ (8.751.595,97)
(-) I.N.S.S.		R$ (6.265.561,61)
(-) F.G.T.S.		R$ (2.251.821,28)
(-) EPIS		R$ (35.671,96)
(-) Convenio Médico		R$ (64.435,88)
(-) Contribuiçao Assistencial		R$ (60.000,00)
(-) Vale Transporte Avulso		R$ (26,80)
(-) Contribuição Confederativa		R$ (68.212,40)
(-) Contribuição Sindical Patronal		R$ (5.866,04)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (3.524.276,02)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (14.054,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.8A.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

(-) Serviços de Terceiros - PF	R$ (1.662.235,30)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R$ (1.716.301,03)
(-) Fretes e Carretos	R$ (56.028,50)
(-) Honorario Advocaticios	R$ (75.656,99)
(-) Gastos Gerais	R$ (3.540.842,13)
(-) Combustiveis	R$ (452.070,94)
(-) Uniformes	R$ (265.843,53)
(-) Agua e Esgoto	R$ (20.001,94)
(-) Alugueis	R$ (187.823,79)
(-) Energia Eletrica	R$ (36.883,16)
(-) Telefone	R$ (59.314,29)
(-) Condominio	R$ (4.841,98)
(-) Correios e Malotes	R$ (562,70)
(-) Material de Limpeza	R$ (1.849.009,97)
(-) Xerox e Copias	R$ (104,00)
(-) Concerto e Manutençao	R$ (31.488,48)
(-) Dispendios C/ Alimentaçao	R$ (93.557,86)
(-) Despesas com Veiculos	R$ (237.223,93)
(-) Pedagios	R$ (313,10)
(-) Viagens	R$ (126.205,02)
(-) Cursos	R$ (4.657,00)
(-) Estacionamento	R$ (669,44)
(-) Multas de Transito	R$ (72.507,13)
(-) Despesas Preparacao Alimentos	R$ (592,27)
(-) Despesas IPVA	R$ (97.171,60)
(-) Depreciaçoes e Amortizaçoes	R$ (370.199,76)
(-) Depreciaçoes S/ bens dest. a serviços	R$ (370.199,76)
(-) Outros Custos	R$ (235.001,89)
(-) Locaçao de Equipamentos	R$ (14.751,50)
(-) Material de Escritorio	R$ (22.906,34)
(-) Seguros	R$ (53.597,31)
(-) Publicidade	R$ (75.000,00)
(-) Despesas Conducao e Taxi	R$ (418,10)
(-) Peças e Acessorios	R$ (8.687,60)
(-) Suprimentos de Informatica	R$ (2.124,10)
(-) Maq. e Equip. de Peq Valor	R$ (57.516,94)
(-) Despesas Tributarias	R$ (195.817,27)
(-) I.P.T.U.	R$ (9.454,55)
(-) Outros Impostos ou Taxas	R$ (186.362,72)
(-) Despesas Financeiras	R$ (101.761,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

(-) Taxas Bancarias	R$ (85.353,99)
(-) Juros	R$ (16.407,34)
(-) Outras Despesas	R$ (132.483,13)
(-) Material de Construçao	R$ (132.483,13)
(-) Outras Despesas	R$ (1.029.327,17)
(-) Despesas Gerais	R$ (544.013,75)
(-) Multas Contratuais	R$ (485.313,42)
(-) Correçao Monetaria de Balanço	R$ (10.048,45)
(-) CUSTAS JUDICIAIS	R$ (10.048,45)
= Lucro	R$ 1.927.798,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Contas de Resultado		R$ (896.374,88)
(-) Imposto de Renda		R$ (657.510,94)
(-) Imposto de Renda		R$ (657.510,94)
(-) Contribuicao Social		R$ (238.863,94)
(-) Contribuição Social		R$ (238.863,94)
Receita		R$ 87.859.816,86
Receita Bruta Vendas e Serviço		R$ 100.339.810,32
Vendas de Mercadorias		R$ 17.484.448,44
Serviços Prestados		R$ 82.855.361,88
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas		R$ (12.479.993,46)
(-) ISS		R$ (3.259.726,81)
(-) PIS		R$ (1.644.696,13)
(-) Cofins		R$ (7.575.570,52)
Creditos nao Operacionais		R$ 0,00
(-) Despesa		R$ (85.205.773,09)
(-) Custo de Mercadorias/Serviços		R$ (32.949.239,55)
(-) Custo de Serviços		R$ (32.949.239,55)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (32.368.157,35)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (23.664.947,55)
(-) Ferias		R$ (599.468,19)
(-) 13º Salario		R$ (5.217,50)
(-) Vale Refeição		R$ (4.345.292,90)
(-) Vale Transporte		R$ (1.265.401,97)
(-) Indenizaçao Trabalhista		R$ (10.450,00)
(-) Rescisao		R$ (2.334.673,79)
(-) Exames Medicos		R$ (142.705,45)
(-) Contribuições		R$ (10.452.645,37)
(-) I.N.S.S.		R$ (8.000.763,87)
(-) F.G.T.S.		R$ (2.161.869,87)
(-) EPIS		R$ (9.121,46)
(-) Convenio Médico		R$ (112.097,83)
(-) Contribuição Sindical Patronal		R$ (168.792,34)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (4.194.839,01)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (12.036,96)
(-) Serviços de Terceiros - PF		R$ (212.113,53)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R$ (3.894.760,38)
(-) Fretes e Carretos		R$ (58.131,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.28.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.46.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

(-) Honorario Advocaticios	R$ (19.796,73)
(-) Gastos Gerais	R$ (3.478.867,94)
(-) Combustiveis	R$ (282.420,92)
(-) Uniformes	R$ (230.941,16)
(-) Agua e Esgoto	R$ (33.189,43)
(-) Alugueis	R$ (174.585,67)
(-) Energia Eletrica	R$ (60.815,24)
(-) Telefone	R$ (157.783,43)
(-) Condominio	R$ (1.306,46)
(-) Cartorio	R$ (283,72)
(-) Correios e Malotes	R$ (318,90)
(-) Material de Limpeza	R$ (2.219.130,59)
(-) Xerox e Copias	R$ (269,50)
(-) Concerto e Manutençao	R$ (70.190,80)
Dispendios C/ Alimentaçao	R$ 2.016,64
(-) Despesas com Veiculos	R$ (125.258,37)
(-) Pedagios	R$ (126,00)
(-) Viagens	R$ (32.321,63)
(-) Cursos	R$ (6.047,23)
(-) Estacionamento	R$ (191,00)
(-) Multas de Transito	R$ (71.826,23)
(-) Despesas Preparacao Alimentos	R$ (1.554,04)
(-) Despesas IPVA	R$ (12.324,26)
(-) Depreciaçoes e Amortizaçoes	R$ (375.115,98)
(-) Depreciaçoes S/ bens dest. a serviços	R$ (375.115,98)
(-) Outros Custos	R$ (154.680,84)
(-) Locaçao de Equipamentos	R$ (3.090,00)
(-) Material de Escritorio	R$ (14.751,06)
(-) Seguros	R$ (37.127,76)
(-) Publicidade	R$ (4.662,00)
(-) Despesas Conducao e Taxi	R$ (41.684,11)
(-) Peças e Acessorios	R$ (16.214,20)
(-) Suprimentos de Informatica	R$ (30.444,11)
(-) Maq. e Equip. de Peq Valor	R$ (6.707,60)
(-) Despesas Tributarias	R$ (247.805,48)
(-) I.P.T.U.	R$ (14.880,74)
(-) Outros Impostos ou Taxas	R$ (230.036,84)
(-) Simples Nacional	R$ (2.887,90)
(-) Despesas Financeiras	R$ (396.979,67)
(-) Taxas Bancarias	R$ (59.003,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

(-) Juros	R$ (337.975,83)
(-) Outras Despesas	R$ (66.800,13)
(-) Material de Construçao	R$ (66.800,13)
(-) Outras Despesas	R$ (520.564,67)
(-) Despesas Gerais	R$ (496.134,36)
(-) Multas Contratuais	R$ (24.430,31)
(-) Correçao Monetaria de Balanço	R$ (77,10)
(-) CUSTAS JUDICIAIS	R$ (77,10)
= Lucro	R$ 1.757.668,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Contas de Resultado		R$ (750.821,98)
(-) Imposto de Renda		R$ (550.486,75)
(-) Imposto de Renda		R$ (550.486,75)
(-) Contribuicao Social		R$ (200.335,23)
(-) Contribuição Social		R$ (200.335,23)
Receita		R$ 84.553.157,20
Receita Bruta Vendas e Serviço		R$ 97.154.902,65
Vendas de Mercadorias		R$ 18.126.439,79
Serviços Prestados		R$ 79.028.462,86
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas		R$ (12.601.745,45)
(-) ISS		R$ (3.295.464,94)
(-) PIS		R$ (1.603.055,85)
(-) Cofins		R$ (7.383.773,11)
(-) ICMS		R$ (319.451,55)
Creditos nao Operacionais		R$ 0,00
(-) Despesa		R$ (82.327.210,20)
(-) Custo de Mercadorias/Serviços		R$ (5.637.032,10)
(-) Custo de Serviços		R$ (5.637.032,10)
(-) Custo de Materiais		R$ (186,00)
(-) Material para Limpeza		R$ (186,00)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (48.563.790,61)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (36.754.293,53)
(-) Ferias		R$ (1.027.602,28)
(-) 13º Salario		R$ (91.309,47)
(-) Vale Refeição		R$ (8.751.783,22)
(-) Vale Transporte		R$ (703.385,18)
(-) Indenizaçao Trabalhista		R$ (19.062,02)
(-) Rescisao		R$ (1.166.457,01)
(-) Exames Medicos		R$ (49.897,90)
(-) Contribuições		R$ (12.402.496,31)
(-) I.N.S.S.		R$ (9.222.204,80)
(-) F.G.T.S.		R$ (2.903.531,47)
(-) EPIS		R$ (8.757,97)
(-) Convenio Médico		R$ (262.166,61)
(-) Vale Transporte Avulso		R$ (150,00)
(-) Contribuição Sindical Patronal		R$ (5.685,86)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (4.316.781,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatorio foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

(-) Honorarios Contabeis	R$ (12.692,60)
(-) Farmacia	R$ (198,08)
(-) Serviços de Terceiros - PF	R$ (197.556,91)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R$ (3.982.160,63)
(-) Fretes e Carretos	R$ (28.554,86)
(-) Honorario Advocaticios	R$ (95.618,46)
(-) Gastos Gerais	R$ (8.217.016,79)
(-) Combustiveis	R$ (347.054,90)
(-) Uniformes	R$ (648.640,38)
(-) Agua e Esgoto	R$ (35.446,87)
(-) Alugueis	R$ (183.248,71)
(-) Energia Eletrica	R$ (79.353,24)
(-) Telefone	R$ (68.766,63)
(-) Condominio	R$ (2.449,50)
(-) Cartorio	R$ (597,23)
(-) Correios e Malotes	R$ (3.403,39)
(-) Material de Limpeza	R$ (6.227.730,16)
(-) Xerox e Copias	R$ (621,50)
(-) Concerto e Manutençao	R$ (120.632,44)
(-) Dispendios C/ Alimentaçao	R$ (30.165,30)
(-) Despesas com Veiculos	R$ (306.513,20)
(-) Pedagios	R$ (567,40)
(-) Viagens	R$ (91.629,81)
(-) Cursos	R$ (5.201,00)
(-) Estacionamento	R$ (1.156,33)
(-) Cesta Basica	R$ (25.000,00)
(-) Multas de Transito	R$ (38.597,40)
(-) Despesas IPVA	R$ (241,40)
(-) Depreciaçoes e Amortizaçoes	R$ (381.931,52)
(-) Depreciaçoes S/ bens dest. a serviços	R$ (381.931,52)
(-) Outros Custos	R$ (324.757,05)
(-) Locaçao de Equipamentos	R$ (3.710,00)
(-) Material de Escritorio	R$ (30.765,28)
(-) Seguros	R$ (57.586,66)
(-) Despesas Conducao e Taxi	R$ (1.738,69)
(-) Peças e Acessorios	R$ (72.456,17)
(-) Suprimentos de Informatica	R$ (20.681,40)
(-) Maq. e Equip. de Peq Valor	R$ (137.818,85)
(-) Despesas Tributarias	R$ (63.170,37)
(-) I.P.T.U.	R$ (10.752,64)

Este documento é parte integrante de escrituraçàc cuja autenticação se comprova pelo recibo de numero AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número da Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

(-) Outros Impostos ou Taxas	R$ (47.446,59)
(-) Desp. Depto Comercial	R$ (53,80)
(-) Simples Nacional	R$ (4.857,34)
(-) Despesas Financeiras	R$ (63.017,33)
(-) Taxas Bancarias	R$ (58.323,98)
(-) Juros	R$ (4.693,35)
(-) Outras Despesas	R$ (1.139.516,46)
(-) Material de Construçao	R$ (1.139.516,46)
(-) Outras Despesas	R$ (1.217.574,12)
(-) Despesas Gerais	R$ (1.199.858,78)
(-) Multas Contratuais	R$ (17.715,34)
= Lucro	R$ 1.475.125,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Contas de Resultado		R$ (7.246.797,80)
(-) Imposto de Renda		R$ (5.326.939,56)
(-) Imposto de Renda		R$ (5.326.939,56)
(-) Contribuicao Social		R$ (1.919.858,24)
(-) Contribuição Social		R$ (1.919.858,24)
Receita		R$ 129.325.658,23
Receita Bruta Vendas e Serviço		R$ 128.011.195,00
Vendas de Mercadorias		R$ 26.418.297,17
Serviços Prestados		R$ 101.592.897,83
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas		R$ (16.224.592,25)
(-) ISS		R$ (4.299.683,41)
(-) PIS		R$ (2.112.184,86)
(-) Cofins		R$ (9.728.851,46)
(-) ICMS		R$ (83.872,52)
Creditos nao Operacionais		R$ 17.539.055,48
Creditos Recuperados		R$ 17.539.055,48
(-) Despesa		R$ (107.993.900,00)
(-) Custo de Mercadorias/Serviços		R$ (15.977.441,05)
(-) Custo de Serviços		R$ (15.977.441,05)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (61.584.444,00)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (39.158.871,05)
(-) Ferias		R$ (1.312.393,93)
(-) 13º Salario		R$ (12.424.171,55)
(-) Vale Refeição		R$ (5.739.721,74)
(-) Vale Transporte		R$ (748.572,84)
(-) Indenizaçao Trabalhista		R$ (109.903,19)
(-) Rescisao		R$ (2.006.868,06)
(-) Exames Medicos		R$ (83.941,64)
(-) Contribuições		R$ (15.757.322,75)
(-) I.N.S.S.		R$ (12.061.435,62)
(-) F.G.T.S.		R$ (3.471.837,02)
(-) EPIS		R$ (775,99)
(-) Convenio Médico		R$ (208.854,17)
(-) Vale Transporte Avulso		R$ (1.294,59)
(-) Vale Refeiçao Avulso		R$ (28,50)
(-) Contribuição Confederativa		R$ (250,00)
(-) Contribuição Sindical Patronal		R$ (12.849,86)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (3.577.842,40)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (9.136,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

(-) Farmacia	R$ (45,99)
(-) Serviços de Terceiros - PF	R$ (138.561,96)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R$ (3.060.796,12)
(-) Fretes e Carretos	R$ (128.216,61)
(-) Honorario Advocaticios	R$ (241.085,64)
(-) Gastos Gerais	R$ (5.935.278,76)
(-) Combustiveis	R$ (326.899,43)
(-) Uniformes	R$ (253.754,56)
(-) Agua e Esgoto	R$ (149.388,16)
(-) Alugueis	R$ (135.212,23)
(-) Energia Eletrica	R$ (154.576,30)
(-) Telefone	R$ (54.274,92)
(-) Condominio	R$ (6.319,81)
(-) Cartorio	R$ (954,47)
(-) Correios e Malotes	R$ (2.834,52)
(-) Material de Limpeza	R$ (3.534.499,11)
(-) Xerox e Copias	R$ (296,80)
(-) Concerto e Manutençao	R$ (49.603,22)
(-) Dispendios C/ Alimentaçao	R$ (188.820,63)
(-) Despesas com Veiculos	R$ (717.524,53)
(-) Pedagios	R$ (4.438,02)
(-) Viagens	R$ (79.553,76)
(-) Cursos	R$ (5.810,04)
(-) Estacionamento	R$ (2.020,92)
(-) Cesta Basica	R$ (159.925,00)
(-) Multas de Transito	R$ (29.354,40)
(-) Despesas Preparacao Alimentos	R$ (71.062,04)
(-) Multa sanitaria	R$ (8.155,89)
(-) Depreciaçoes e Amortizaçoes	R$ (2.924.579,70)
(-) Depreciaçoes S/ bens dest. a serviços	R$ (2.922.800,00)
(-) Manutençao Maquinas	R$ (1.779,70)
(-) Outros Custos	R$ (265.900,12)
(-) Locaçao de Equipamentos	R$ (24.608,76)
(-) Material de Escritorio	R$ (17.407,65)
(-) Seguros	R$ (89.828,69)
(-) Despesas Conducao e Taxi	R$ (5.559,29)
(-) Peças e Acessorios	R$ (74.621,66)
(-) Suprimentos de Informatica	R$ (40.502,40)
(-) Maq. e Equip. de Peq Valor	R$ (13.371,65)
(-) Despesas Tributarias	R$ (27.086,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

(-) I.P.T.U	R$ (5.062,89)
(-) Outros Impostos ou Taxas	R$ (13.198,46)
(-) Simples Nacional	R$ (8.825,23)
(-) Despesas Financeiras	R$ (57.289,14)
(-) Taxas Bancarias	R$ (54.970,60)
(-) Juros	R$ (2.318,54)
(-) Outras Despesas	R$ (940.628,39)
(-) Material de Construçao	R$ (940.628,39)
(-) Outras Despesas	R$ (929.210,71)
(-) Despesas Gerais	R$ (917.690,71)
(-) Locaçao de Veiculos	R$ (220,00)
(-) Multas Contratuais	R$ (11.300,00)
(-) Correçao Monetaria de Balanço	R$ (16.876,40)
(-) CUSTAS JUDICIAIS	R$ (16.876,40)
= Lucro	R$ 14.084.960,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 09.445.502/0001-09 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido			
	Capital Social Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Encerramento Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	8000000,00	17949530,90	9119263,57	34968794,47
Lucros Acumulados		9119263,57	(-)7191465,45	1927798,12
Saldo Final em 31.03.2018	8000000,00	26968794,47	1927798,12	36896592,59

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de numero AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

fls 491

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 09.445.502/0001-09 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	Capital Social Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Encerramento Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2018	8000000,00	26968794,47	1927798,12	36896592,59
Encerramento Exercício			1757668,89	1757668,89
Saldo Final em 30.06.2018	8000000,00	26968794,47	3685467,01	38654261,48

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 09.445.502/0001-09 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Encerramento Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2018	8000000,00	26968794,47	3685467,01	38654261,48
Encerramento Exercício			1475125,02	1475125,02
Saldo Final em 30.09.2018	8000000,00	26968794,47	5160592,03	40129386,50

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.1F.26.6F.C7.5F.1D.DD.3D.6D.AC.48.12.BA.66.86.BE.5D.C9.76-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 09.445.502/0001-09 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	Capital Social Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Encerramento Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2018	8000000,00	26968794,47	5160592,03	40129386,50
Encerramento Exercício			14084960,43	14084960,43
Saldo Final em 31.12.2018	8000000,00	26968794,47	19245552,46	54214346,93

Notas

494

Notas Explicativas
Folha: 1
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA A - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - COM SEDE NO ESTADO DE SAO PAULO, EMPRESA COM PRINCIPAL OBJETO RAMO DE ATIVIDADE PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA, HOJE COM SEU FATURAMENTO VOLTADO PARA ENTIDADE E EMPRESAS PUBLICAS E PARA EMPRESAS PRIVADAS DIVULGA SUAS INFORMAÇÕES, OS OBJETIVOS E POLITICAS DE GESTÃO.

NOTA B - AS DEMONSTRACOES CONTABEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, E AS NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CFC) - P.M.E AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLACAO SOCIETARIAS OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTACOES E AS INTERPRETACAO EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTO CONTABEIS (CPC).

NOTA C -CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA

DEMONSIRADO A COMPOSIÇAO DOS SALDOS DE CONTAS BANCARIAS E CAIXA PEQUENO

	2018	2017
CAIXA	48.822,39	9.813,66
BANCOS C/C DP A VISTA	53.281.647,64	14.082.182,64
	53.330.470,03	14.091.996,30

NOTA D - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES TOTALIZA O MONTANTE DE CLIENTES DAS AREAS PRIVADA E PUBLICA , RECURSOS EFETIVAMENTE FATURADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 31/12/2018.

CONTAS A RECEBER	2018	2017
	24.828.581,31	19.699.230,25

NOTA E - IMPOSTOS A RECUPERAR, RETENÇOES APLICADAS NA EMISSÃO DE FATURAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA VIGENTE NOS EXERCICIOS RETENÇÃO DO COFINS, PIS INSS, IRPJ, CSSL E ISS.

	2018	2017
IMPOSTOS A RECUPERAR		
COFINS A RECUPERAR	1.001.044,21	101.126,69
CSLL RECUPERAR	317.775,13	21.706,44
I.R RETIDO	519.451,92	385.396,47
INSS RECUPERAR	451.874,47	531.874,47
ISS RECUPERAR	40.766,27	40.766,27
PIS RECUPERAR	238.634,19	48.056,00
ICMS A RECUPERAR	300.580,31	451.810,42
	2.870.126,50	1.580.736,76

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673080519092011O387-1; Data: 08/05/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55745-Z71C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas
Folha: 2
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA F - ADIANTAMENTOS COMPOSTO PELAS SEGUINTES CONTAS ADIANTAMENTO A EMPREGADOS, ADIANTAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E CONSORCIO DE BENS.

	2018	2017
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.170,35	2.170,35
ADIANTAMENTO DESPESAS	616.056,75	616.056,75
CONSORCIO DE BENS	2.251.753,45	2.075.043,66
TOTAL	2.869.980,55	2.693.270,76

NOTA G- EMPRESTIMOS FINANCEIROS A FUNCIONARIOS.

	2018	2017
EMPRESTIMOS	696.081,66	500.009,50

NOTA H - Depósitos referente decisões judiciais processos trabalhistas.

	2018	2017
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.507.936,15	581.420,05

NOTA I- EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO DO ENCERRAMENTO DO MESMO.

	2018	2017
CAUCOES EM GERAL	2.761.454,55	2.702.569,27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308051909201103 67-2; Data: 08/05/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM55744-EI1E;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas
Folha: 3
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA J - DEPRECIAÇÃO E IMOBILIZADO CONSTITUIDO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TELEFONE, MOVEIS E UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E VEICULOS DEMONSTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO.

BENS E DIREITOS	2018	2017
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.153.163,27	1.140.949,25
TELEFONE	5.203,79	5.203,79
MOVEIS E UTENCILIOS	598.414,32	565.896,92
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	88.284,71	88.284,71
VEICULOS	10.772.945,39	6.438,642,13
EDIFICIOS E CONTRUCOES	188.866,02	0,00
TOTAL	13.806.877,50	6.297.709,07
(-) DEPRECIAÇÃO	(7.726.568,41)	(3.676.521,15)
IMOBILIZADO	6.080.309,09	2.621.187,92

NO EXERCICIO DE 2015 PARA O EXERCICIO DE 2016 O ITEN VEICULO SOFREU UM AUMENTO EXPRESSIVO REFERENTE INVESTIMENTO PARA QUE A EMPRESA PRESTE SERVICO DE FORNECIMENTO DE LOCACAO DE VEICULO ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS.

A DEPRECIAÇÃO E CALCULADA PELO METODO LINEAR CONFORME TAXAS:

	VIDA UTIL	TAXA DEPRECIAÇÃO
VEICULOS	05 ANOS	20%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 ANOS	10%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	05 ANOS	20%
MOVEIS E UTENCILIOS	10 ANOS	10%
TELEFONE	10 ANOS	10%

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308051909201103B7-3; Data: 08/05/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55743-M783; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas
Folha: 4
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA L - INTANGIVEL

A EMPRESA NO MES DEZEMBRO 2011 DEU INICIO AO INVESTIMENTO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EM CONSTRUCAO, PARA ESTRUTURACAO DA SUA SEDE PROPRIA, TOTALIZANDO : INVESTIMENTO NO EXERCICIO DE 2016 NO VALOR DE R$ 9.414.078,81 EMPREENDIMENTO EM FASE DE CONSTRUCAC, PROJETADO SUA ENTREGA E TERMINO DA OBRA NO EXERCICIO DE 2017.

	2018	2017
EDIFICAÇÃO EM CONSTRUCAO	863.999,70	9.414.078,81

NOTA M- CONTAS A PAGAR REFERENTE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS PRESTADOS NA ATIVIDADE DA EMPRESA.

	2018	2017
FORNECEDORES NACIONAIS	15.308.501,72	1.308.091,10

NOTA N- EMPRESTIMOS OBTIDOS DE TERCEIROS RENOVAVEIS.

	2018	2017
EMPRESTIMOS	219.025,83	1.664.698,33

NOTA O- OBRIGAÇÕES SOCIAIS, RESCISOES TRABALHISTAS RESPECTIVAS INDENIZAÇÕES.

	2018	2017
SALARIOS PAGAR	8.816.114,27	7.020.685,75
FÉRIAS PAGAR	3.991.046,59	703.574,14
RESCISOES EMPREGADOS	7.851.470,82	3.058.023,91
TOTAL	20.658.631,68	10.782.283,80

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308051909201103 87-4; Data: 08/05/2019 09:21:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55742-H9XY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Escrevente
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas
Folha: 5
SOLUCOLS SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA P - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER REFERE-SE AOS TRIBUTOS FISCAIS, COFINS, PIS, ISS, FGTS, ICMS E INSS.

IMPOSTOS A RECOLHER	2018	2017
ICMS A RECOLHER	982.334,55	801.295,22
I.R.P.J PAGAR	356.666,06	165.815,15
C.S.SL PAGAR	106.519,60	99.263,10
IRRF RECOLHER	8.603,67	18.461,32
RETENCAO TRIBUTOS RECOLHER	68.111,73	103.882,68
SINDICAL A RECOLHER	130.631,26	0,00
TOTAL	1.652.866,87	1.188.717,47

CONTRIBUICOES A RECOLHER	2018	2017
I.N.S.S RECOLHER	3.578.811,49	1.497.975,73
FGTS RECOLHER	1.641.303,28	1.613.811,75
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	119.096,92	17.216,12
CONFEDERATIVA RECOLHER	128,53	128,53
IRPF SALARIOS RECOLHER	241.153,07	183.519,61
GRFC	0,00	50.175,51
PIS S/ FATURAMENTO RECOLHER	69.568,23	59.059,39
SIMPLES NACIONAL RECOLHER	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.546,76	3.567,26
COFINS A RECOLHER	376.374,86	313.013,81
MENSALIDADE ASSOCIATIVA	145,23	145,23
TOTAL	6.030.128,37	3.738.612,94
TOTAL GERAL	7.682.995,24	4.927.330,41

NOTA Q- CONSTITUIDO DOS ALUGUEIS A PAGAR E CONSUMO DE LUZ,AGUA E TELEFONE A PAGAR.

	2018	2017
ALUGUEIS A PAGAR	118.412,07	63.878,61
LUZ,AGUA E TELEFONE A PAGAR	4.178,08	4.178,08
PROVISOES	6.017,62	6.017,62
TOTAL	122.590,15	74.074,31

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7673080519092011036?-5; Data: 08/05/2019 09:21:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55744-4Q1C
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas
Folha: 6
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA R - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL E INSS VENCIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL SEGUINTE.

	2018	2017
SIMPLES NACIONAL	172.471,11	184.848,29
PARCELAMENTO INSS	2.228.069,19	2.228.069,19
PARCELAMENTO DEVEDOR	358.720,82	0,00
TOTAL	2.759.261,12	2.412.917,48

NOTA S- CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO UTILIZANDO MOEDA NACIONAL, RESERVAS DE LUCROS ACUMOLADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES E SUAS QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$1,00 (UM REAL) CADA QUE REPRESENTA NO EXERCICIO DE 2017 R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES) QUOTAS.

NOTA T- A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL APRESENTAR DE FORMA VERTICAL RESUMIDA O RESULTADO APURADO EM RELAÇÃO AO CONJUNTO DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERIODO DE 12 MESES.

A EMPRESA POSSUI UMA POLITICA SOLIDA DE GESTAO DE RECURSOS HOJE DIRECIONADA AO INVESTIMENTO E AQUISICAO DA SUA SEDE PROPRIA, VOLTADA PARA GARANTIR UMA BOA ADMINISTRACAO LEVANDO A EMPRESA TAMBEM A GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS NA AMPLIACAO DOS NEGOCIOS DA EMPRESA.

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2018.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308051909201103 67-6; Date: 08/05/2019 09:21:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55740-3951
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI CNPJ: 09.445.502/0001-09

Balanço Patrimonial
Exercício findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Ativo	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		89.061.589,14	38.370.910,32
Caixa e Equivalência de Caixa	C	53.330.470,03	14.091.996,30
Contas a Receber Clientes	D	24.828.581,31	19.699.230,25
Impostos a Recuperar	E	2.870.126,50	1.580.736,76
Adiantamentos	F	2.869.980,55	2.693.270,76
Não Circulante		4.965.472,36	13.976.534,46
Realizável a Longo Prazo		4.269.390,70	3.283.997,32
Depósitos Judiciais	H	1.507.936,15	581.428,05
Cauções e Garantias	I	2.761.454,55	2.702.569,27
Outros Créditos	G	696.081,66	500.009,50
Imobilizado	J	6.080.309,09	2.621.187,92
Intangível	L	863.999,70	9.414.078,81
Total de Ativo		100.971.370,29	56.131.451,60

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308651809201103B7-7; Data: 08/05/2018 09:21:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM56739-J5L2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro Diário n.º13

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI CNPJ: 09.445.502/0001-09

Balanço Patrimonial
Exercício findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Passivo e Patrimônio Liquido	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		43.997.762,24	18.749.739,65
Fornecedores	M	15.308.501,72	1.308.091,10
Empréstimo e Financiamentos	N	219.025,83	1.664.698,33
Obrigações Sociais	O	20.658.631,68	10.782.283,80
Obrigações Fiscais	P	7.682.995,24	4.927.330,41
Outras Obrigações	Q	122.590,15	74.074,31
Passivo não Circulante		2.759.261,12	2.412.917,48
Parcelamento Simples e INSS	R	2.759.261,12	2.412.917,48
Patrimônio Liquido			
Capital Social	S	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas de Lucros		46.214.346,93	26.968.794,47
Total do Passivo e Patrimônio Liquido		100.971.370,29	56.131.451,60

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 767308051909201103 67-8; Data: 08/05/2019 09:21:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55738-X4MB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Livro Diário n°13

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI CNPJ: 09.445.502/0001-09

T - Demonstração do Resultado dos Exercícios
Exercício findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Receita Operacional Bruta		387.574.053,85	214.681.812,34
(-) Deduções		49.391.910,85	28.005.021,74
(-)Custos		58.288.725,10	54.086.475,06
Lucro Operacional Bruto		279.893.417,90	132.590.315,54
(-) Despesas Administrativas		235.228.765,48	72.041.918,02
Lucro Antes do Resultado Financeiro		44.664.652,50	60.548.397,52
(-) Despesas Financeiras		619.047,47	660.807,70
Lucro Antes de Outras receitas e Despesas Operacionais		44.045.605,03	59.887.589,82
Outras Receitas			0,00
Créditos Recuperados		0,00	
Outras Despesas		32.417.523,68	46.104.870,54
(-)Despesas Gerais			
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições		29.123.564,33	13.782.719,28
Imposto de Renda e Contribuição Social		9.878.011,87	4.661.438,75
Lucro Liquido das Operações Continuadas		19.245.552,46	9.119.263,57

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.576-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7073080519092011036 7-9; Data: 08/05/2019 09:21:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM05573-KUM4
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Livro Diário
nº13

DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL 2018	EXERCICIO ANTERIOR 2017
1- FLUXO DE CAIXA		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR E DA CSSL	R$ 29.123.564,33	R$ 13.780.702,32
- AJUSTADO POR:		
(+) DEPRECIAÇÃO	R$ 4.050.047,26	R$ 1.356.279,77
GERAÇÃO INTERNA DE CAIXA	R$ 33.173.611,59	R$ 15.136.982,09
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
ATIVO		
CLIENTES	-R$ 5.129.351,06	-R$ 5.914.399,45
ADIANTAMENTOS	-R$ 176.709,79	-R$ 95.619,62
IMPOSTOS A RECUPERAR	-R$ 1.289.389,74	R$ 2.892.843,54
ESTOQUE	-R$ 1.486.162,47	-R$ 16.153,97
DEPOSITO JUDICIAS E CALÇÃO	-R$ 985.393,38	-R$ 2.431.741,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES E EMPRESTIMOS	-R$ 196.072,16	-R$ 788.308,35
PASSIVO		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 9.876.347,88	R$ 5.741.614,02
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 464.149,40	R$ 912.431,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOHER	R$ 2.291.515,43	R$ 1.666.832,09
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 14.007.148,92	-R$ 3.112.439,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 54.533,46	R$ 33.554,88
PARCELAMENTOS	R$ 346.343,64	-R$ 1.181.362,67
IRPJ	-R$ 3.835.715,53	-R$ 3.421.175,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-R$ 1.380.857,59	-R$ 1.240.263,20
DISPONIBILIDADE LIQUIDA GERADAS PELAS		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R$ 20.613.224,58	R$ 8.182.794,02
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES		
DE INVESTIMENTO		
(-) COMPRA IMOBILIZADO	-R$ 3.846.178,11	-R$ 1.941.267,73
3- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES		
DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS	-R$ 1.445.672,50	R$ 1.078.663,25
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R$ -	R$ -
4-REDUÇÃO NA DISPONIBILIDADE	R$ 15.321.373,97	R$ 7.320.189,54

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida de documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 787308051909201103 67-10; Data: 08/05/2019 09:21:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55736-1JVR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5-DISPONIBILIDADE NO INICIO DO EXERCICIO	R$	14.091.996,30	R$	6.771.806,76
6-DISPONIBILIDADE NO FINAL DO EXERCICIO	R$	29.413.370,27	R$	14.091.996,30

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras.

Celso Fernandes
Tecn. Cont.
CRC 1SP 134644/0-3

Empresário
RG 35775700-X
CPF: 402809738-02

1º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - DISTRITO MUNICIPAL - COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
Reconheço por semelhança a firma de CELSO FERNANDES em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de maio de 2019.
Em Testº _____ da verdade. Selo(s): 1 Ato:AA-0541504
GABRIELA BRENO DA CRUZ - ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com selo de autenticidade. Dou fé. Total R$ 6,25
FIRMA 1
S1104AAA0541504

10º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DE BELENZINHO
Reconheço por semelhança a firma de: (1) GUSTAVO MARTINS DE GODOY, em documentos sem valor econômico, dou fé.
Em Testº _____ de verdade. [20020439145815000298414-0071291]
São Paulo, 06 de maio de 2019.
CLAUDIA POLIACOV SIMÕES - Escrevente - Selo 1 | Total R$6,25
Selo(s): 1 Ato:S1108SAA-0603570
10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
FIRMA 1
S1108SAA0603570

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 767308051909201103 67-11; Data: 08/05/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM65735-PX2W;
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

6. 476

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 17:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1240731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:21:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76730805190920110367-1 a 76730805190920110367-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829afcd841fecc4530cc9cfbe3a59cb60e5338635ee18f8b0f626818a21664
2c9a47b67cdd8d672e4e830c7158ca0b6f512

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

ÍNDICES CONTÁBEIS – BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2018

. Índice de Liquidez Corrente

LC – (Ativo Circulante : Passivo Circulante)

R$ 89.061.589,14 = 2,02
R$ 43.997.762,24

. Índice de Liquidez Geral

LG – (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R$ 93.330.979,84 = 1,99
R$ 46.757.023,36

. Índice de Solvência Geral

SG – (Ativo Total) : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R$ 100.971.370,29 = 2,15
R$ 46.757.023,36

. Grau de Endividamento

GE – (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) : (Ativo Total)

R$ 46.757.023,36 = 0,46
R$ 100.971.370,29

São Paulo, 03 de maio de 2019.

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
PROPRIETÁRIO
RG. 38.775.300-X SSP/SP

CELSO FERNANDES
TÉCNICO CONTABIL
TC CRC: 1SP134644/O-3

1º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO ...
Oficial de Registro
Travessa Nossa Senhora da Penha, 23 - CEP 03631-010 - São Paulo - Capital - ...
Reconheço por semelhança a firma de: CELSO FERNANDES em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 07 de maio de 2019. Em Testº da verdade. Selo(s): 1 Atos: 0001503
GABRIELA APARECIDA DA CRUZ - ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com selo de autenticidade! Qtd 1; Total R$ 6,25

/solucoesterceirizadas
www.solucoesterceirizadas.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.5190-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta sto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7673080519092016046 3-1; Data: 08/05/2019 09:21:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55763-GUZJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FIRMA 1

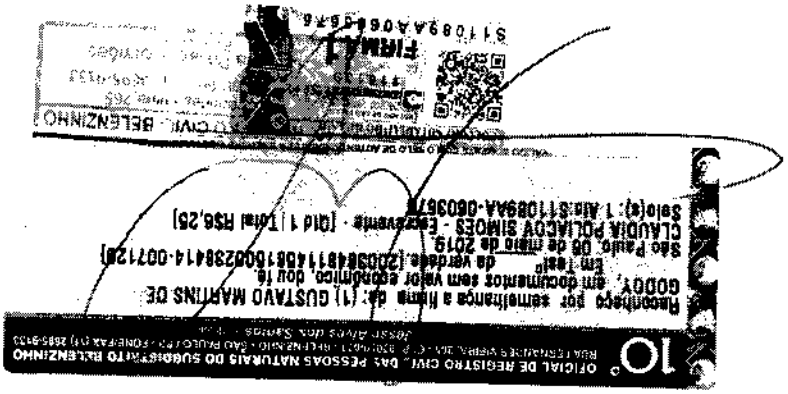

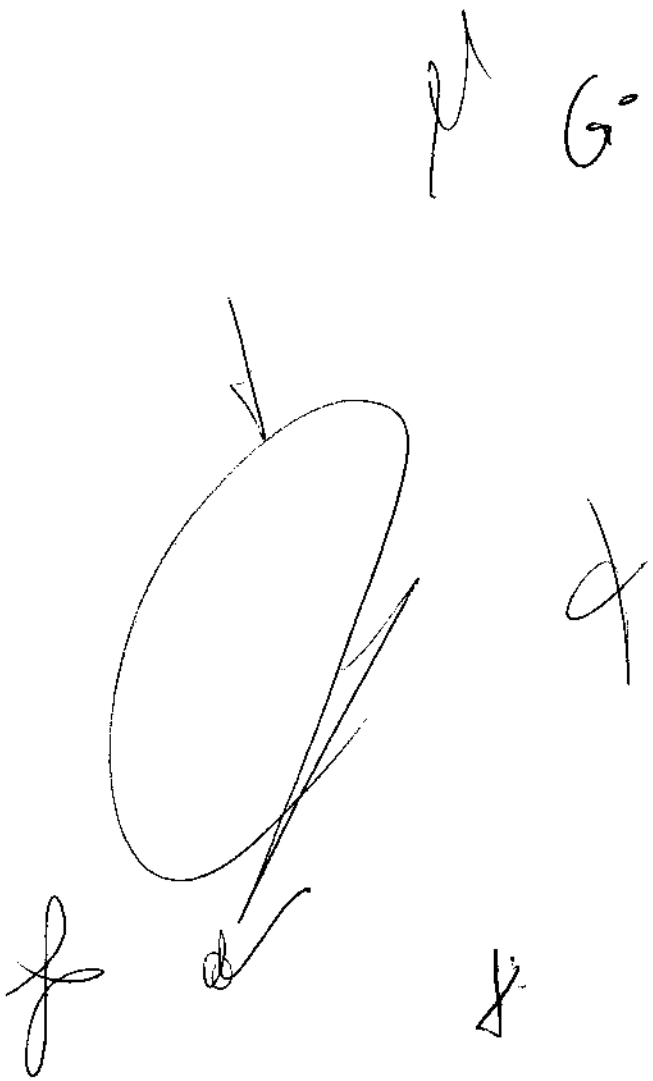

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.478-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, cuja cópia faz do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767308051909201604 63-2; Data: 08/05/2019 09:21:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55782-VRF2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 17:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1240733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:21:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76730805190920160463-1 a 76730805190920160463-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa96eb48e18ff30844854fb9122f429e121338635ee18f8b0f626818a216642c9a47d03b8563e62a1518d0e9fa72b6dae97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

f. 480

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2019/065733
Nome: CELSO FERNANDES
Registro: SP-134644/O-3 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 042.461.768-42
Validade: 28/10/2019
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5983.5514.3884.7885

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

fls. 481

CERTIDÃO Nº: 6620897 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOLUÇOES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 09.445.502/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 5140686

TJSP ASSINATURA DIGITAL

f. 482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.445.502/0001-09 **MATRIZ**		**14/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
41.20-4-00 - Construção de edifícios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CATUMBI	**99**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.021-000	**CATUMBI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR	**(11) 2081-5590 / (11) 2081-5590**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **12:09:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6. 483

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.445.502/0001-09 **MATRIZ**		**14/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.01-7-03 - Toalheiros
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CATUMBI	**99**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.021-000	**CATUMBI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR	**(11) 2081-5590 / (11) 2081-5590**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **12:09:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5

fl. 484

Contribuinte	: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: R CATUMBI 00099
Bairro	: CATUMBI
CEP	: 03021-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 14/03/2008
Data de Inscrição	: 08/04/2008
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 026.030.0021-7
Última Atualização Cadastral	: 29/10/2013

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	10/09/2013	ISS	5	
1023	10/09/2013	ISS	5	
1090	10/09/2013	ISS	5	
1210	14/03/2008	ISS	5	
1325	10/09/2013	ISS	5	
1384	13/03/2009	ISS	5	
1406	10/09/2013	ISS	2	
1449	10/09/2013	ISS	5	
1465	10/09/2013	ISS	5	
1481	10/09/2013	ISS	5	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5

1899	10/09/2013	ISS	5	
1902	10/09/2013	ISS	5	
2431	15/11/2017	ISS	5	
2447	15/11/2017	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	10/09/2013	ISS	5	
3158	10/09/2013	ISS	5	
6297	10/09/2013	ISS	5	
6491	10/09/2013	ISS	2	
6572	10/09/2013	ISS	5	
7196	10/09/2013	ISS	5	
7285	10/09/2013	ISS	5	
7412	10/09/2013	ISS	5	
7455	10/09/2013	ISS	5	
7579	10/09/2013	ISS	5	
7811	10/09/2013	ISS	5	
7870	10/09/2013	ISS	2	
8648	10/09/2013	ISS	2	
36153	10/09/2013	TFE	-	

Expedida em 17/09/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Fl. 486

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yt93LpFr**
Data de validade: **17/12/2019**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0355445 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 09.445.502/
Contribuinte: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

Liberação: 05/06/2019
Validade: 02/12/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.743.310-5- Início atv :14/03/2008 (R CATUMBI, 00099 - CEP: 03021-000)
CCM 5.836.612-1- Início atv :23/10/2017 (R SEN CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, 00523 - CEP: 01535-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:46:36 horas do dia 05/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5FFF066F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
356251/2019
FL. 1488

Número do Contribuinte: 09.445.502/

Nome do Contribuinte: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 09.445.502/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 18:09:26 horas do dia 05/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 72CF608

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

:0. 489

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4847428e-faf1-46ae-a9d2-6a0253b06810

Estabelecimento

IE: 142.841.690.118
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Nome Empresarial: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
Nome Fantasia: SOLUCOES
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA CATUMBI
Nº: 99 **Complemento:**
CEP: 03.021-000 **Bairro:** CATUMBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 25/09/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Limpeza em prédios e em domicílios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/10/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 05/03/2016
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 04/03/2016

Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

fl. 490

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

f. 491

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.445.502

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23523311	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/09/2019 09:18:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo f. 492

CNPJ / IE: 09.445.502/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19070092047-05
Data e hora da emissão	17/07/2019 15:56:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

f. 493

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:18:13 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.
Código de controle da certidão: **F4DF.3156.E960.F905**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

6. 494

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.445.502/0001-09
Razão Social: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço: R CATUMBI 99 / CATUMBI / SAO PAULO / SP / 03021-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2019 a 01/10/2019

Certificação Número: 2019090216573924756100

Informação obtida em 03/09/2019 10:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fl. 495

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.445.502/0001-09
Certidão nº: 179159144/2019
Expedição: 06/08/2019, às 12:13:01
Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.445.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590

fl. 496

ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.14/2019
EDITAL Nº 199/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **ADRIANO MARTINHO GOMES** (qualificação), representante legal/procurador da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09 , interessada em participar da Concorrência Pública **nº14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09
PROCURADOR

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catambi, 93 Belenzinho Cep 03021 000
11 2081 5590

497

ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.14/2019
EDITAL Nº 199/2019

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, ADRIANO MARTINHO GOMES RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09, representante legal da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI,**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº13/2.019, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09
PROCURADOR

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-040
11 2081 5590

6.498

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº.199/2019

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **ADRIANO MARTINHO GOMES** RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09 representante legal da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09
PROCURADOR

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 Belenzinho - Cep 03021 000
11 2081 5590

fl. 199

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISTORIA TÉCNICA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **VICTOR MORETI DA SILVA** – Engenheiro Civil registrado no CREA sob n° 5069348993, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** , CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14 /2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, Declaramos que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** CNPJ nº 09.445.502/0001-090 com sede Rua Catumbi, 99 – Bairro – Catumbi – São Paulo - SP- CEP: 03021-000 renuncia a vistoria e declara para os devidos fins ciência do Projeto Básico bem como a complexidade do presente objeto, serão executados os serviços com as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09
PROCURADOR

02

fl. 500

DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO

10.693.251/0001-52
CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS "EIRELI"
RUA AMAZONAS, 3300 - 3.º ANDAR - SALA 34
PATR. NOVO - CEP 15500-004
VOTUPORANGA - SP.

FLS. 01

CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 Inscr. Est. 718.145.850.114

0. 501

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública n° 14/2019
Edital n° 199/2019

A empresa **CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.251/0001-52, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. **Gustavo Garcia Carvalho da Silva**, portador da cédula de identidade RG 27.806.131-X, emitida pela SSP, e do CPF 274.627.038-23, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o Sr. **MILTON BRUNO DE SOUZA CRISTIANO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. – 33.458.023-7, emitida pela SSP , CPF – 323.258.678-38, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Por ser verdade assina o presente

Votuporanga, 18 de setembro de 2019.

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da Empresa

Rua Amazonas, 3300, 3° andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

FLS. 02

CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 Inscr. Est. 718.145.850.114

6. 502

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública n° 14/2019
Edital n° 199/2019

DECLARAÇÃO

A Empresa **Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos EIRELI, CNPJ. 10.693.251/0001-52**, com sede na Rua Amazonas, n° 3300, Sala 34, Centro, Votuporanga-SP, no uso de suas atribuições legais, através de seu representante, DECLARA, sob as penas da lei, que, após analisarmos os projetos e planilhas integrantes do edital, tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais. Atesto, ainda, como compatíveis os projetos, planilhas e o local da realização do objeto deste certame licitatório e que são elementos suficientes para elaboração da proposta comercial definitiva.

Por ser verdade assina o presente.

Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da Empresa
e-mail: construtoragr@hotmail.com
Rua Amazonas, n° 3300, 3° anda, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

JUCESP

17

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga
13 MAI. 2019
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Recebido por autenticação PIN
Documento assinado digitalmente com o selo de autenticidade

3/64

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fls. 503

FLS. 03

CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(CNPJ. 10.693.251/0001-52)

Pelo presente instrumento, a **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Caetano do Sul/SP, nascido em 16/09/1978, portador do RG nº. 27.806.131-X SSP/SP expedido em 26/09/1991 e CPF nº. 274.627.038-23, residente na Rua Amapá nº. 2360, Bairro San Remo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP. 15.502 055.

Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO & GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Amazonas, nº 3.300, 3º Andar Sala nº 34, Edifício Alfa Center, Bairro Patrimônio Novo, CEP 15.500-004, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, com Contrato Social registrado na JUCESP-NIRE sob nº 35.223.031.592 em sessão de 09/03/2009 e última Alteração Contratual registrada sob nº 101.525/15-1 em sessão de 05/03/2015, inscrita no CNPJ nº 10.693.251/0001-52, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.
A empresa girará sob nome empresarial de **CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade ilimitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Amazonas, nº 3.300, 3º Andar Sala nº 34, Edifício Alfa Center, Bairro Patrimônio Novo, CEP 15.500-004, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer duvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu inicio em **20/03/2009**.

CLAUSULA SEGUNDA

Do Objetivo Social.
A empresa terá como objetivo social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS,**

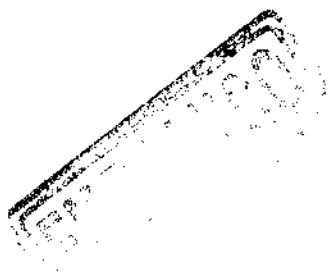

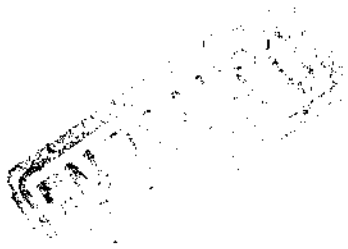

FLS. 09

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
12 JAN. 2018

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade 0.504

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CORREÇÕES PONTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE COMO: PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, ETC), REFORMA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMO: EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, EMISSÁRIOS, INTERCEPTORES, EXECUÇÃO DE LAGOAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE PROJETOS E OU ATERROS SANITÁRIOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS COMO: ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS , PISTAS DE COMPETIÇÃO, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO COMO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMO: FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFÍCIOS (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS ENTRE OUTRAS), LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES;SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, VARREDURA DE RUAS, PRAÇAS, ESCOLAS, PRÉDIOS), SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE GERENCIAMENTO COMERCIAL TAIS COMO: ATIVIDADES DE LEITURA DE HIDROMETROS, FATURAMENTO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, SUPRESSÃO E REESTABELECIMENTOO DE ÁGUA, ENTREGA DE FATURAS/CONTAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.

Parágrafo Único: "O Titular declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é representado pela importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

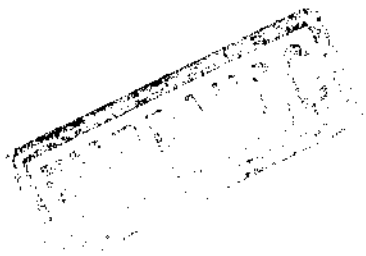

JUCESP

13

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente
Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
13 JAN 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

3164

A administração será exercida pelo titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

0.505

FLS. 05

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA** os lucros ou prejuízos apurados no período.

CLAUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Votuporanga/SP, 03 de Junho de 2015.

2º TABELIÃO

GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA

Andrea Alves Gomes
OAB/SP 201.847

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP

Votuporanga, 12 JAN. 2019

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade

JUCESP 193.775/15-3

JUCESP 356010625/7-3

FLS. 06

16.506

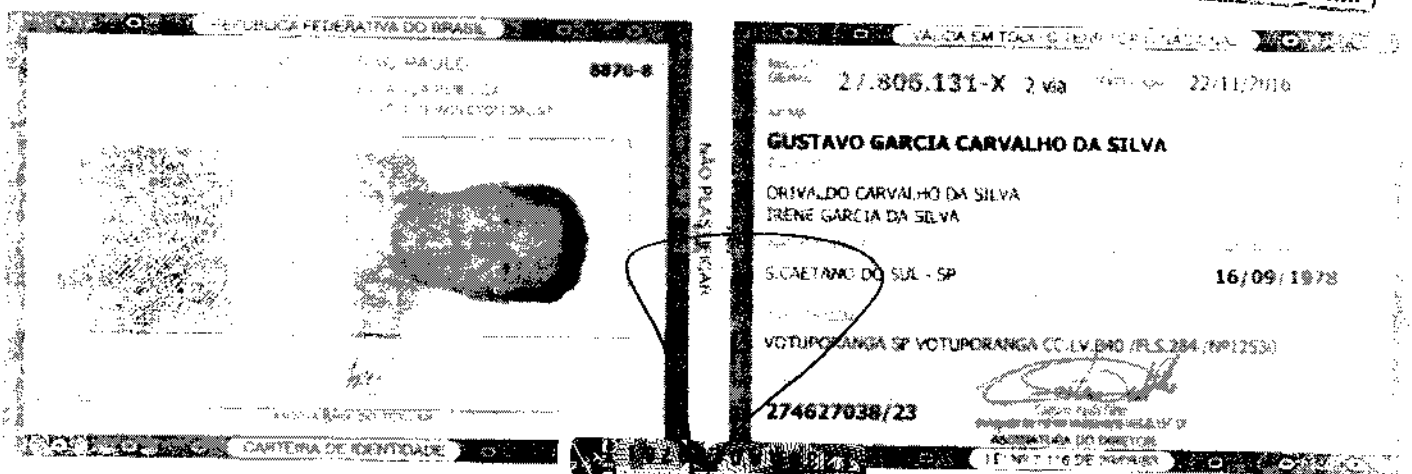

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
02 OUT. 2018
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,15
Válido somente com o selo de autenticidade
Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

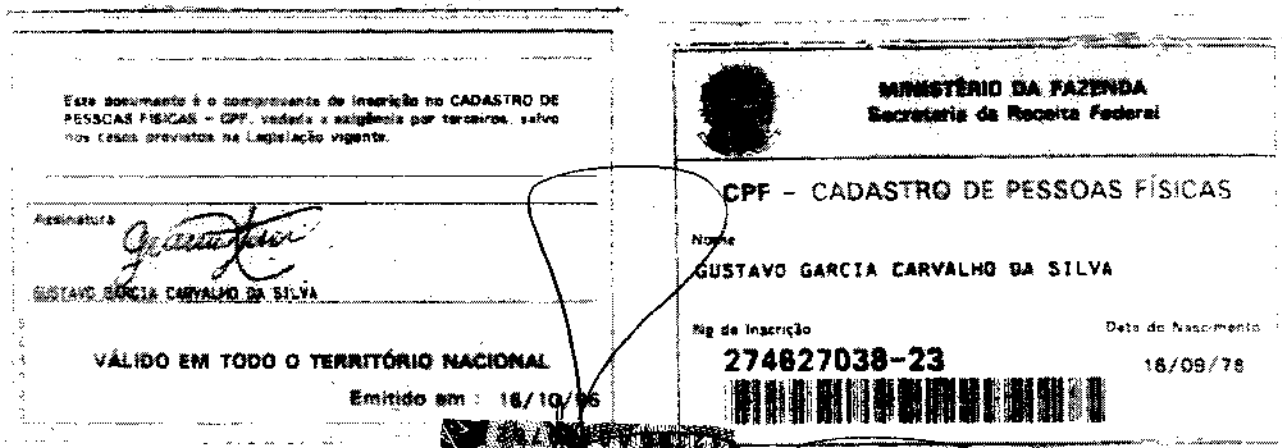

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
02 OUT. 2018
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,15
Válido somente com o selo de autenticidade
Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

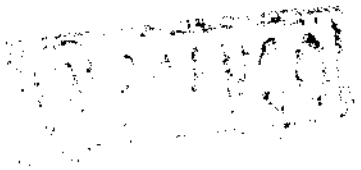

FLS. 07

6.507

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2041837/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-001018/2009*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Endereço: Rua AMAZONAS, 3300 3o.ANDAR SL - 34
PATRIM.NOVO
15500-004 - Votuporanga - SP

Número de registro no CREA-SP: 0918472 **Data do registro:** 17/04/2009

Capital Social: R$ **********2.000.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, serviços de confecção de armações metálicas para construção civil, prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias,correções pontuais de pavimentação em vias públicas, construção e manutenção de obras de arte como pontes, viadutos, passarelas, elevados e túneis, obras de urbanização de, ruas, praças, calçadas, etc; reforma de obras de urbanização, gerenciamento e manutenção de sistemas de abastecimento de agua e esgotamento sanitário como: execução de rede de agua, rede de esgoto, emissários, interceptores, execução de lagoas e estações de tratamento de agua e esgoto, galerias pluviais, execução de projetos e ou aterros sanitários, obras de irrigação, obras de montagem industrial, construção e manutenção de instalações esportivas como: estádios esportivos e quadras esportivas cobertas, pistas de competição, piscinas olímpicas e outras construções similares, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno como a drenagem dos locais para construção, a demarcação dos locais para

FLS. 08

f. 508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de agua, serviços especializados para construção como: fornos industriais, partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, churrasqueiras entre outras, limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor e semelhantes, serviços de fiscalização de obras, prestação de serviços de limpeza urbana, varrição, varredura de ruas praças, escolas, prédios, serviços de engenharia, serviços administrativos de gerenciamento comercial tais como: atividades de leitura de hidrômetros, faturamento, cobrança, arrecadação, supressão e reestabelecimento de agua, entrega de faturas/contas e atendimento ao público, em todas as áreas da administração pública e privada, captação, tratamento e distribuição de água. entrega de faturas/contas e atendimento ao público, em todas as áreas da administração pública e privada.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *DANILO MARCOS LEME FUKUOKA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063554600*

Registro Nacional: *2609257309*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/03/2014*

Nome: *MILTON BRUNO DE SOUZA CRISTIANO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063089638*

Registro Nacional: *2608086829*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/07/2018*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

FLS. 09

0.509

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cecf11bf-13da-4136-b3f6-216b6af1b0dc.

Situação cadastral extraída em 08/04/2019 08:48:00 - Certidão reimpressa em 30/05/2019 11:26:41.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de abril de 2019

FLS. 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

6.510

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2040316/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MILTON BRUNO DE SOUZA CRISTIANO

C.P.F.: 323.258.678-38

Endereço: Rua JOSE SILVEIRA, 3633
CHÁCARA AVIAÇÃO
15502-280 - VOTUPORANGA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063089638 **Expedido em:** 27/01/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608086829

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49195190204X*	***quitada em*** *07/02/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492226295750*	***quitada em*** *04/02/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491960547664*	***quitada em*** *31/03/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 1\3*	*NR. REC.29202690170916334*	***quitada em*** *26/07/2017*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 2\3*	*NR. REC.29202690170970539*	***quitada em*** *23/10/2017*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 3\3*	*NR. REC.29202690170970541*	***quitada em*** *23/10/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 1\3*	*NR. REC.29202690180140504*	***quitada em*** *23/05/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 2\3*	*NR. REC.29202690180140505*	***quitada em*** *02/07/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 3\3*	*NR. REC.29202690180140506*	***quitada em*** *31/07/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190023713*	***quitada em*** *30/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

FLS. 11

0.511

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a24b4a4d-1328-456b-88a8-797b25ab0b2d.

Situação cadastral extraída em 04/04/2019 17:34:12 - Certidão reimpressa em 30/05/2019 11:25:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de abril de 2019

FLS. 12
0

0.512

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2061029/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANILO MARCOS LEME FUKUOKA

C.P.F.: 229.593.418-48

Endereço: Rua IGUASSU, 1888
JARDIM ELDORADO
15500-005 - VOTUPORANGA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063554600 **Expedido em:** 02/02/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609257309

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492235419246*	***quitada em***	*28/02/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491998664943*	***quitada em***	*02/02/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492243697969*	***quitada em***	*02/05/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170556523*	***quitada em***	*31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180173027*	***quitada em***	*29/03/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190183852*	***quitada em***	*05/04/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

13
0
513

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 122f10b6-0275-4315-8ca1-142f8e12c564.

Situação cadastral extraída em 06/05/2019 08:17:34 - Certidão reimpressa em 30/05/2019 11:27:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de maio de 2019

FLS. 14

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Miltan Bruno de Souza Cristiano

Loc. Nasc. Votuporanga SP Est. SP Data 05/04/1985

Filiação Francisco Carlos Ponte Cristiano e Edna Aparecida de Souza Cristiano

Doc. Nº R.G. 33.458.023-7 SSP-SP MD

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 19/11/2001 DRT Votuporanga

Assinatura do Funcionário

Veuza Dulce Cremonte
Resp. p/ Exp. CTPS

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
30 MAIO 2019
Neila de Campos Bacani
Escrevente

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,61
Selo confirma o pagamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 96022 Série 00254-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

Vram

6ª

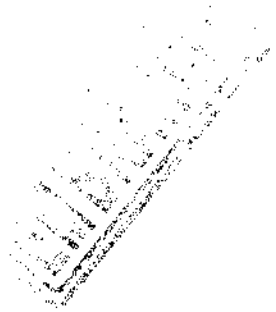

FLS. 15

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CARVALHO GARÇA CONSTR EMPREEND EIRELI

CNPJ: 10.693.251/0001-52

End.: RUA AMAZONAS

Nº: 330

Munic. do: VOTUPORANGA

Est: SP

ESP. do Estab.: CONSTRUÇÃO CIVIL

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CBO Nº: 214205

Data da Admissão: 15 de Julho de 2018

Registro Nº: 001

Fls. Ficha: 001

Remuneração especial: R 7.240,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

POR MÊS

CARVALHO GARÇA CONSTR EMPREEND EIRELI

Carvalho Garça Construção e Empreendimentos - EIRELI

CNPJ 10.693.251/0001-52

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP

Votuporanga,

30 MAI 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 4,69 Pago somente com o selo de [illegible]

Neila de Campos Savazi
Escrevente

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas) de Votuporanga SP
Votuporanga
31 AGO. 2018 Maikon Rogério Pimentel
Escrevente
Autenticação: Esta cópia confere com o original, à mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Selo de autenticidade

FLS. 16

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

352

:0. 515

Pelo presente contrato de prestação de serviço, eu **DANILO MARCOS LEME FUKUOKA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG Nº 33.364.444-X e CPF Nº 229.593.418-48, registrado no **CREA-SP Nº 5063554600**, residente e domiciliado à rua Iguaçu, Nº 2360, nesta cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, **denominado contratado** e a Empresa **CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Votuporanga-SP, à rua Amazonas, 3300- 3º Andar – sala 34, bairro Patrimônio Novo, inscrita no CNPJ 10.693.251/0001-52, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Amapá, Nº 2370, bairro San Remo, nesta cidade de Votuporanga estado de São Paulo, **denominada contratante**, tem entre si justo e combinado o seguinte:

1. O contratado, se compromete a prestar junto a empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia;

2. O presente contrato tem validade até 21/09/2021, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma das partes;

3. O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: de **TERÇA E QUINTA-FEIRA das 07:00 as 13:00 horas**;

4. A remuneração será de 2 (dois) salários mínimos vigentes

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Votuporanga-SP, 21 de Setembro de 2018

GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA
CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO EMPREEND EIRELI
CONTRATANTE

DANILO MARCOS LEME FUKUOKA
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

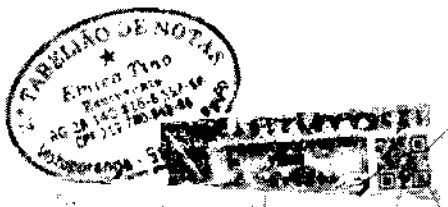

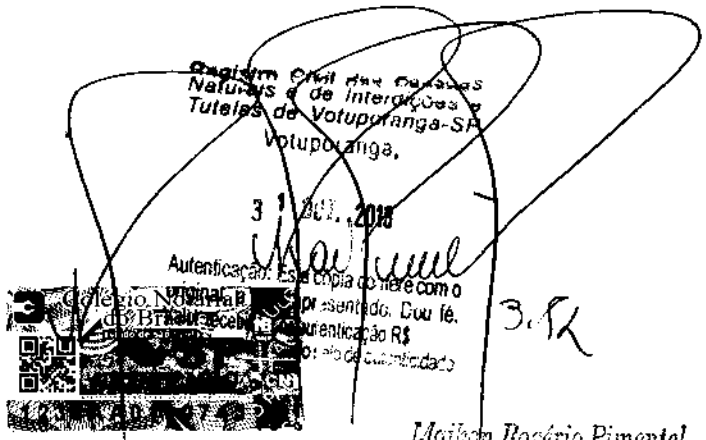
Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e
Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
31 DEZ. 2018
Autenticação: Esta cópia confere com o
original apresentado. Dou fé.
Autenticação R$
Selo de autenticidade
Maikon Rosério Pimentel
Escrevente

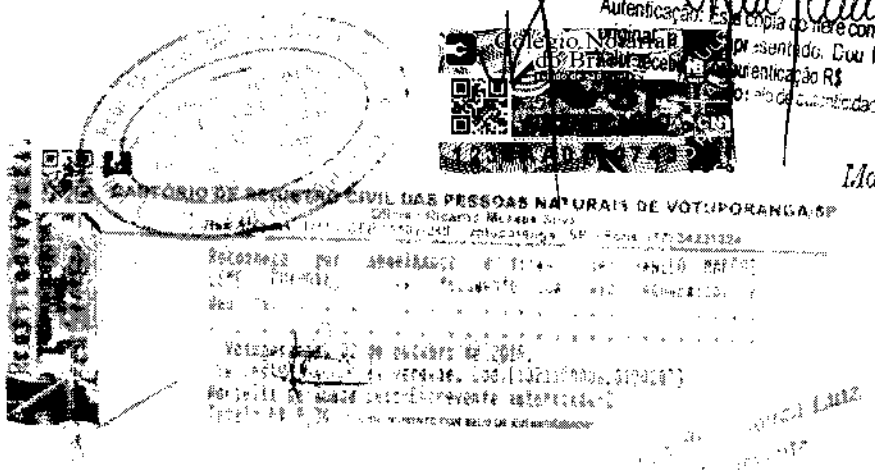
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180006391
Atividade concluída

17

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANILO MARCOS LEME FUKUOKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

10.516

Profissional: DANILO MARCOS LEME FUKUOKA
Registro: 5063554600-SP ... RNP: 2609257309
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180994392 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 15/08/2018Baixada em: 03/09/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140579953
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D OESTE
RUA JOÃO NEVES PONTES ... No.: 1000 . . .
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Guarani D'Oeste ... UF: SP CEP: 15680000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 020/2014 ... Celebrado em : 30/04/2014
Vinculado à ART: 28027230180706822
Valor do Contrato: R$ 5.490.133,55 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA DE ACESSO ORLANDO MONTILHA CURRIE ... No.: 0000000
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Guarani D'Oeste ... UF: SP CEP: 15680000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/06/2014 Conclusão Efetiva: 08/06/2015 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D OESTE ... CNPJ: 45.115.391/0001-28

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 3751,04000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Fundações Superficiais , Radier. 4951,68000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Locação. 4951,68000 metro quadrado. . . . .

Observações

ART REFERENTE A DIREÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DE 64 U.H., COM 56,67M2 CADA DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO + 1,94 M2 DE ÁREA DE ABRIGO DE GÁS E CAIXA D ÁGUA), TOTALIZANDO DESTA FORMA 58,61 M2 DE ÁREA DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITO EM PLANILHA DE VALORES E REFERÊNCIA UNITÁRIA. ...

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ...
Houve aditivo de prazo. ...
Período da obra/serviço: 09/06/2014 a 04/01/2018. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 12 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180006391
06/09/2018 15:28:24
Autenticação Digital: CfJCBGC536JnA1lCBsKTg6gF1aJgsAgf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

Adm. 2017 - 2020

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006391 - 06/09/2018 16:28:24 - Autenticação Digital: CFJCBGC536JmA4IGBsKTg6gF4adgsAgf

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO:

Obra: CDHU GUARANI D'OESTE "G"
Local: GUARANI D'OESTE – SP

DADOS CONTRATUAIS.:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE
Tipo: CONCORRÊNCIA nº 01/2014 / P. LICIT. 06/2014
Contrato nº.: 020/2014
Contratada: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Amazonas, 3300 - Sala 34 - CEP.15.500-004 - Votuporanga/SP
CNPJ: 10.693.251/0001-52 **I.E. : 718.145.850.114 I.M.:** 12019300 **CREA:** 0918472
Valor do Contrato: R$ 5.490.133,55 **Data do Contrato:** 30/04/2014
Responsável Técnico:
DANILO MARCOS LEME FUKUOKA - Engenheiro Civil - CREA - 5063554600
A.R.T. nº 92221220140579953 **Período: 09/06/2014 à** 04/01/2018
Atividade Técnica: Orientação Técnica, Direção e Execução de obra.

ITEM	SERVICO	UN	QUANTID.
2	ESPECIFICAO TECNICA		
02.01	SERVICOS PRELIMINARES		
02.01.01	LOCACAO DA OBRA	M2	4.951,68
02.01.02	MANUTENCAO DO CANTEIRO	VB	64,00
02.02	FUNDACAO (SOLO COLAPSIVEL)		
.02.02.01	LAJE DE APOIO - RADIER E=15CM		
02.02.01.01	ESCAVACAO MANUAL EM VALA ATE 2M	M3	206,08
02.02.01.02	LASTRO DE BRITA	M3	304,64
02.02.01.03	FORMA DE TABUA FUNDACAO	M2	932,48
02.02.01.04	ARMADURA-TELA SOLDADA Q-82 EM AÇO CA-60	M2	7.536,00
02.02.01.05	ARMADURA-TELA SOLDADA Q-196 EM AÇO CA-60	M2	7.536,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 262018000639 - 06/09/2018 16:28:24 - Autenticação Digital: CfJCBGC536JmATICBsKTg6gF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28

Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP

Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

0.518

02.02.01.06	ACO CA 50 (MEDIA)	KG	3.334,40
02.02.01.07	ACO CA 60 (MEDIA)	KG	2.496,00
02.02.01.08	CONCRETO USINADO 25MPA IMPERMEABILIZANTE COM LANCAMENTO	M3	1.009,28
02.02.01.09	ENCHIMENTO TIJOLOS CERAMICOS (TIJOLO BAIANO)	M3	119,68
02.03	ALVENARIA DE ELEVACAO		
02.03.01	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO E=9 CM VEDACAO ARG 1:1:6	M2	1.173,12
02.03.02	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO E=14CM CLASSE C ARG.1:1:6	M2	6.672,64
02.03.04	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO CANALETA E=14CM CLASSE C ARG.1:1:6	M2	1.297,92
02.03.05	MICRO CONCRETO GRAUTE FCK 14MPA	M3	24,96
02.03.06	ACO CA 50 (MEDIA)	KG	6.449,92
02.03.07	MAO-DE-OBRA ALVENARIA BLOCO DECONCRETO E=9CM (VAOS)	M2	241,92
02.03.08	MAO-DE-OBRA ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO E=14CM (VAOS)	M2	1.627,52
02.03.09	VERGA PRE-MOLDADA 6X9X129CM FCK= 20MPA	UN	128,00
02.03.10	VERGA PRE-MOLDADA 5X14X129CM FCK= 20MPA	UN	256,00
02.04	LAJE (INCLUSIVE ABRIGO DE GAS E APOIO CAIXA D'AGUA)		
02.04.01	LAJE PRE-MOLDADA E=12CM SC=300KGF/M2 VAO=3.40M (INCLUSO CAP.DE4CM DE CONCRETO FCK=25MPA) COM ARMACAO COMPLEMENTAR	M2	3.751,04
02.04.02	CONCRETO USINADO 25MPA COM LANÇAMENTO	M3	34,56
02.04.03	ARMADURA-TELA SOLDADA Q-61 EM AÇO CA-60	M2	102,40
02.04.04	FORMA DE COMPENSADO RESINADO 12MM	M2	548,48
02.04.05	ACO CA 50 (MEDIA)	KG	2.734,08
02.05	COBERTURA		
02.05.01	ESTRUTURA		
02.05.01.01	ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO TI33B-01-2DORM-INCLUSIVE MONTAGEM	KG	14.486,40
02.05.02	TELHAMENTO		
02.05.02.01	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	5.224,96
02.05.03	CUMEEIRA, BEIRAL E TABEIRA		
02.05.03.01	CUMEEIRA DE TELHA TIPO MEIA CANA	M	473,60
02.05.03.02	ARREMATE DE BEIRAL DESPROTEGIDO	M	1.459,20
02.05.03.03	FORRO DE PVC MACHO E FEMEA FIXADO EM BEIRAL	M2	1.264,00
02.05.04	RUFOS		
02.05.04.01	RUFO CH.20 PARA TERMINAL DE VENTILAÇÃO	M2	430,08
02.06	REVESTIMENTO		
02.06.01	INTERNO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2020180006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CIJCBGC536JnA1TOBsKTqgF1aJgsAgf

FLS. 20

6.519

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02.06.01.01	CHAPISCO 1:3 HORIZONTAL	M2	2.851,84
02.06.01.02	EMBOCO 1:2:9 HORIZONTAL E=15MM	M2	2.851,84
02.06.01.01	CHAPISCO 1:3 VERTICAL	M2	8.890,88
02.06.01.03	EMBOCO 1:2:9 VERTICAL E=8MM	M2	7.577,60
02.06.01.04	EMBOCO 1:2:9 VERTICAL E=15MM	M2	1.171,20
02.06.01.05	AZULEJO BRANCO 15X15CM JUNTA A PRUMO	M2	1.838,72
	COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO		
02.06.02	EXTERNO		
02.06.02.01	CHAPISCO 1:3 HORIZONTAL	M2	336,64
02.06.02.02	EMBOCO 1:2:9 HORIZONTAL E=15MM	M2	336,64
02.06.02.03	IMPERMEABILIZACAO INTERNA POLIMERICA 3 DEMAOS	M2	1.077,76
02.06.02.04	CHAPISCO 1:3 VERTICAL	M2	6.732,16
02.06.02.05	EMBOCO PAULISTA 1:2:9 VERTICAL	M2	7.246,08
02.06.02.06	AZULEJO BRANCO 15X15CM JUNTA A PRUMO COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	11,52
02.07	PISOS		
02.07.01	PISO INTERNO		
02.07.01.01	REGULARIZACAO PISO 1:0,5:5 E=2CM	M2	2.572,16
02.07.01.02	PISO CERAMICO COM CIMENTO COLANTE	M2	2.572,16
02.07.01.03	RODAPE FLEXIVEL AUTO ADESIVO EM EVA ESP. 5MM H=7CM	M	3.238,40
02.07.02	PISO EXTERNO		
02.07.02.01	REGULARIZACAO PISO 1:0,5:5 E=2CM	M2	336,64
02.07.02.02	PISO CERAMICO COM CIMENTO COLANTE	M2	336,64
02.07.02.03	RODAPE CERAMICO H=7CM	M	460,80
02.07.02.04	PISO EXTERNO PADRÃO COM LASTRO DE BRITA E=6CM	M2	1.670,40
02.07.03	IMPERMEABILIZACAO (BANHEIRO)		
02.07.03.01	REGULARIZACAO PISO 1:0,5:5 COM IMPERMEABILIZANTE E=2CM	M2	440,96
02.07.03.02	IMPERMEABILIZACAO COM MASSA BETUMINOSA A FRIO - 3 DEMAOS	M2	70,40
02.07.03.03	TELA PARA PREVENCAO DE TRINCA LARG=37,5CM	M	32,00
02.07.03.04	PISO CERAMICO COM CIMENTO COLANTE	M2	279,04
02.08	ESQUADRIAS METALICAS		
02.08.01	JANELAS		
02.08.01.01	CAIXILHO DE ALUMINIO DE CORRER 120X120CM C DIVISAO, VIDROS, CONTRAMARCO E GUARNICAO	UN	64,00
02.08.01.02	CAIXILHO DE ALUMINIO DE CORRER 100X120CM SEM BANDEIRA COM DIVISÃO, VIDRO, CONTRA MARCO E GUARNICAO	UN	64,00
02.08.01.03	CAIXILHO DE ALUMINIO DE CORRER 140X160CMCOM DIVISAO, VIDRO, CONTRAMARCO E E GUARNICAO	UN	64,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006394 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CFJCBGC536JnA1ICBSvGTg6eEaJgsAgf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br
2017 - 2020

02.08.01.04	VENEZIANA DE ALUMINIO DE CORRER 140X120CM 3 FOLHAS 1 FOLHA COM VIDRO COM DIVISAO COM CONTRAMARCO E GUARNICAO	UN	128,00
02.08.01.05	CAIXILHO MAXIMAR DE ALUMINIO 100X60CM COM DIVISORES HOR/VERT SEM BANDEIRA, COM VIDRO, CONTRAMARCO E GUARNICAO	UN	64,00
02.08.01.06	CAIXILHO DE ALUMINIO FIXO 37X160CM COM DIVISÃO COM VIDRO, CONTRAMARCO E GUARNICAO	UN	64,00
02.08.02	PORTAS EXTERNAS		
02.08.02.01	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR 0.90X2.20M COMPLETA	UN	128,00
02.08.03	BATENTES		
02.08.03.01	BATENTE DE FERRO 83.5X215CM COM DOBRADICAS	UN	192,00
02.08.04	VENTILACAO PERMANENTE		
02.08.04.01	CAIXILHO DE ALUMINIO FIXO 22.70X22.70CM COM ALETAS PARA VENTILACAO PERMANENTE	UN	256,00
02.08.05	PORTINHOLA		
02.08.05.01	PORTINHOLA DE ALUMINIO VENEZIANA 0.80X0.80M	UN	64,00
02.09	ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS		
02.09.01	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 82X210CM	UN	192,00
02.09.02	FECHADURA PARA BANHEIRO	UN	64,00
02.09.03	FECHADURA GORGES PARA PORTA INTERNA	UN	128,00
02.10	VIDROS (INCLUSO NOS CAIXILHOS)		
02.11	PINTURA		
02.11.01	PAREDES EXTERNAS E FORROS		
02.11.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS	M2	6.848,64
02.11.02	PAREDES INTERNAS E FORROS		
02.11.02.01	PINTURA LATEX INTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS	M2	9.839,36
02.11.02.02	PINTURA CAIACAO PAREDE/FORRO INTERNA 3 DEMAOS	M2	279,04
02.11.03	PAREDES DA COZINHA		
02.11.03.01	PINTURA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PAREDE INTERNA/EXTERNA 2 DEMAOS	M2	120,32
02.11.03.02	PINTURA LATEX INTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS	M2	1.171,20
02.11.04	PORTAS INTERNAS		
02.11.04.01	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2	845,12
02.11.05	BATENTES METALICOS		
02.11.05.01	PINTURA ESMALTE SOBRE CAIXILHO DE FERRO 2 DEMAOS	M2	430,08
02.12	COMPLEMENTOS		
02.12.01	SOLEIRA DE ARDOSIA ESP.2CM LARG 9CM	M	116,48
02.12.02	SOLEIRA DE ARDOSIA ESP.2CM LARG.14CM	M	58,24

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 262018000639 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CfJCBGC536JnATICBsKTyggF1a1JesAgf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02 12 03	PEITORIL DE ARDOSIA ESP 2CM LARG 18CM COM PINGADEIRA	M	497,28
02.13	APARELHOS E METAIS SANITARIOS		
02.13 01	TAMPO DE GRANILITE 120X60CM COM 1 CUBA NO 1 RASA TORNEIRA DE BANCADA COM ACESSORIOS	UN	64,00
02 13.02	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA 46X35CM COM ACESSORIOS	UN	64,00
02 13 03	BACIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA VOLUME DE DESCARGA REDUZIDO COM ACESSORIOS	UN	64,00
02.13.04	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COM	CJ	64,00
	TORNEIRA DE BANCADA COM ACESSORIOS		
02.14	INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
02.14.01	AGUA FRIA		
02.14 01.01	TUBULACAO		
02.14.01.01.01	TUBO PVC 25MM SOLDAVEL - AF	M	2.457,60
02.14.01.01.02	TUBO PVC 32MM SOLDAVEL - AF	M	320,00
02.14.01.01 03	TUBO COBRE CLASSE E DN 22MM	M	70,40
02.14.01.01.04	ISOLANTE TERMICO DE POLIETILENO PARA TUBO DN 22MM	M	70,40
02.14.01.02	CONEXOES		
02.14.01.02.01	ADAPTADOR PVC COM FLANGES E ANEL 32X1" - AF	UN	192,00
02.14 01.02.02	ADAPTADOR PVC COM FLANGES E ANEL 25X3/4" - AF	UN	64,00
02.14 01.02.03	ADAPTADOR PVC CURTO 25X3/4" - AF	UN	320,00
02.14 01.02.04	ADAPTADOR PVC CURTO 32X1" - AF	UN	256,00
02.14 01.02.05	COTOVELO 90O PVC 25MM SOLDAVEL	UN	512,00
02.14.01.02.06	LUVA FOGO BSP 3/4" - AF	UN	64,00
02.14 01.02.07	COTOVELO 90O PVC 32MM SOLDAVEL	UN	64,00
02.14.01.02.08	COTOVELO 45O PVC 25MM SOLDAVEL	UN	128,00
02.14 01 02.09	COTOVELO 90O PVC SR 25X1/2" -AF	UN	192,00
02.14.01.02.10	TE PVC 25MM SOLDAVEL - AF	UN	128,00
02.14.01 02 11	TE PVC DE REDUCAO SR 25MMX1/2"	UN	64,00
02.14 01 02 12	TE PVC 32MM SOLDAVEL - AF	UN	256,00
02.14.01.02.13	COTOVELO 90O PVC SRM 25X3/4" -AF	UN	64,00
02.14.01.02.14	CURVA 90O PVC 25MM SOLDAVEL - AF	UN	64,00
02.14 01.02 15	CURVA 90O PVC 32MM SOLDAVEL - AF	UN	128,00
02.14.01.02 16	BUCHA PVC DE REDUCAO 32X25MM SOLDAVEL - AF	UN	256,00
02.14 01 02 17	COTOVELO 90O COBRE DN 22MM	UN	64,00
02 14 01.02 18	CONECTOR FEMEA COBRE 22MM X 3/4"	UN	64,00
02 14 01.02 19	TORNEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR ROUPA 3/4" CROMADA	UN	64,00
02 14 01.03	REGISTRO DE GAVETA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 262018000006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CTJCBGC536JnA1ICBBKTe0K51aJgsAgf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax. (17) 3834-1179 / 3834-1119 www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02.14 01 03.01	REGISTRO DE GAVETA 1" AMARELO	UN	64,00
02 14 01 03 02	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 1"	UN	64,00
02.14 01 03 03	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	UN	64,00
02 14 01 04	REGISTRO DE PRESSAO		
02 14 01 04 01	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO 3/4" COM CANOPLA	UN	64,00
02 14 01 05	TORNEIRA DE BOIA		
02 14 01 05 01	TORNEIRA BOIA EM PLASTICO 3/4"	UN	64,00
02 14 01 06	CAIXA D'AGUA		
02 14 01 06 01	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA 500L	UN	64,00
02 14 01 07	PECAS E APARELHOS SANITARIOS (INCLUSO ITEM 02 13)		
02 14 01 08	CAVALETE		
	CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA EM CHAPA PARA 1 MEDIDOR	UN	1,00
	ALVENARIA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA ATÉ 2M	M³	0,24
	APILOAMENTO MANUAL	M²	0,40
	LASTRO DE BRITA	M³	0,01
	REATERRO APILOADO DE VALA	M³	0,18
	MICRO CONCRETO GRAUTE FCK 12MPA	M³	0,02
	CHAPISCO 1:3 VERTICAL	M²	2,49
	EMBOÇO 1:3 VERTICAL E=15MM COM IMPERMEABILIZANTE	M²	0,89
	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO E=14CM VEDAÇÃO	M²	0,80
	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14 VEDACAO	M³	0,40
	FORMA DE TABUA FUNDAÇÃO	M²	0,20
	PINTURA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDART) SEM MASSA 2 DEMÃOS	M²	2,09
	AÇO CA 60 5.0MM	KG	1,29
	LOCAÇÃO DE MUROS	M	1,00
	CONCRETO BETONEIRA 20 MPA COM LANÇAMENTO	M³	0,03
	CAIXA DE INSPEÇÃO E DE GORDURA		
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO - PADRÃO SABESP RESIDENCIAL 60X60X90CM - ESG	UN	1,00
02.14.02	AGUA QUENTE		
02.14 02.01	TUBO COBRE CLASSE E DN 22MM	M	268,80
02 14 02 02	ISOLANTE TERMICO DE POLIETILENO PARA TUBO DN 22MM	M	268,80
02.14.02.03	COTOVELO 90O COBRE DN 22MM	UN	256,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 262018000639 - 06/09/2018 16:28:24 - Autenticação Digital: CIJCBGC536JMA1ICBSK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28

Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP

Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02 14 02 04	CONECTOR FEMEA COBRE 22MM X 3/4"	UN	64,00
02 14 02 05	CONECTOR MACHO COBRE 22MM X 3/4"	UN	192,00
02 14 02 06	PROLONGADOR MEDIO BRONZE DN 3/4"BSP	UN	64,00
02 14.02 07	TE BRONZE COM ROSCA FEMEA CENTRAL DN 22X3/4"X22MM JS	UN	64,00
02 14 02 08	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	UN	64,00
02 14 02 09	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO 3/4" COM CANOPLA	UN	64,00
02 14 03	SISTEMA COLETOR/RESERVATORIO TERMICO		
02 14.03.01	TUBO COBRE CLASSE E DN 22MM	M	1.081,60
02.14 03 02	ISOLANTE TERMICO DE POLIETILENO PARA TUBO DN 22MM	M	1 081,60
02 14 03 03	AQUECEDOR SOLAR DE AGUA COM RESERVATO RIO TERMICO INTERNO EM ACO INOX CAPAC=200 LITROS COMPLETO COM INSTALACAO	M	64,00
02 14 03 04	COTOVELO 90O COBRE DN 22MMX3/4" BSP JS/RFEMEA	UN	320,00
02.14.03.05	COTOVELO 90O COBRE DN 22MM	UN	256,00
02.14.03.06	UNIAO DE COBRE DN 22MM	UN	448,00
02.14.03 07	COTOVELO 45O COBRE DN 22MM - GAS	UN	64,00
02.14.03.08	TE COBRE 22MM	UN	64,00
02.14.03 09	CONECTOR FEMEA COBRE 22MM X 3/4"	UN	64,00
02.14.03.10	PLUG DE BRONZE DN 3/4" BSP	UN	64,00
02.14.03.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	64,00
02 14.03 12	CONECTOR MACHO COBRE 22MM X 3/4"	UN	128,00
02.14 03 13	LUVA PVC SRM 25MMX3/4" - AF	UN	64,00
02 14.04	ESGOTO SANITARIO		
02 14 04 01	TUBULACOES E CONEXOES		
02.14.04.01.01	TUBO PVC 100MM JE - ESG	M	1.491,20
02.14.04.01.02	TUBO PVC 50MM JE - ESG	M	928,00
02.14.04.01.03	TUBO PVC 40MM - ESG	M	115,20
02 14 04.01.04	COTOVELO 90O PVC ADAPTADOR COM ANEL DE 40MM - ESG	UN	64,00
02.14 04.01.05	CURVA 90O PVC CURTA 100MM JE -ESG	UN	64,00
02.14.04 01 06	COTOVELO 45O PVC 50MM JE - ESG	UN	128,00
02.14.04.01.07	COTOVELO 90O PVC 50MM JE - ESG	UN	192,00
02.14.04.01 08	CURVA 90O PVC CURTA 40MM - ESG	UN	128,00
02.14.04.01.09	BOLSA PARA SAIDA DO VASO SANITARIO 100MM	UN	64,00
02.14 04 01 10	LUVA PVC DUPLA 50MM - ESG	UN	64,00
02.14.04.01.11	TERMINAL DE VENTILACAO 50MM -ESG	UN	64,00
02 14 04 02	DESCONECTORES		
02.14.04.02.01	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM	UN	128,00
02 14 04 03	CAIXA DE INSPECAO E DE GORDURA		
02.14.04.03.01	CAIXA DE INSPECAO PVC D=300MM	UN	192,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CTJCBGC536JNATICBs:KTb6E51aJgsAgf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Teletax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02 14 04 03 02	CAIXA DE GORDURA PVC D=300MM	UN	64,00
02 14 05	GAS COMBUSTIVEL		
02 14 05 01	TUBO COBRE CLASSE I DN 15MM JS - GAS	UN	396,80
02 14 05 02	COTOVELO 90O COBRE DN 15MM JS - GAS	UN	256,00
02 14 06 03	COTOVELO 90O COBRE DN 15MM X 1/2" BSP JS/RFEMEA - GAS	UN	128,00
02 15	INSTALACOES ELETRICAS/ENTRADA SUBTERRANEA		
02 15 01	ENTRADA DE ENERGIA		
02 15 01 01	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7.50M	UN	64,00
	RESISTENCIA DE TOPO 90KGF - MAT		
02.15 01.02	QD.DE MEDICAO EM CHAPA TIPO NO.2-MAT	UN	64,00
02.15.01 03	DISJUNTOR 60 A 100A BIPOLAR - MAT	UN	64,00
02 15 01.04	BENGALA PVC 3/4" 4.00M - MAT	UN	64,00
02.15.01 05	BENGALA PVC 1" 4.00M - MAT	UN	64,00
02.15.01.06	BLOCO BLE-2 PARA TELEFONIA - MAT	UN	64,00
02.15.01 07	CAIXA DE PASSAGEM FOGO 10X10X8CM-MAT	UN	64,00
02 15.01.08	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" COM LUVA - MAT	M	768,00
02 15.01.09	CABO DE COBRE ISOLADO 06/1KV 16MM2-MAT	M	1.536,00
02.15.01.10	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 16MM2-MAT	M	960,00
02.15.01.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X2.4M	UN	64,00
02 15.01 12	BRAQUETE COM 1 ISOLADOR TIPO PESADO - MAT	UN	64,00
02 15 01 13	BRACADEIRA FOGO CH.16 1"X3/32" COM 2 PARAFUSOS 2 PORCAS E 2 ARRUELAS - MAT	UN	64,00
02.15 01 14	BRACADEIRA FOGO CH.16 QUAD.PARA FIX.PARA COND COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS - MAT	UN	384,00
02.15.01.15	SUPORTE PARA FIXACAO DE 1 QD.MED.CH.12 COM 2 PARAFUSOS,2 PORCAS E 4 ARRUELAS - MAT	UN	128,00
02.15.01.16	PARAFUSO PRISIONEIRO 3/4"X8" COM 2 PORCAS/2 ARRUELAS PARA FIXACÃO 2 QD.MED - MAT	UN	64,00
02 15.01.17	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - MAT	UN	64,00
02 15 01 18	SUPORTE DE FIXACAO PARA 1 DISJUNTOR-MAT	UN	64,00
02.15.01 19	BUCHA/ARRUELA 3/4" - MAT	UN	192,00
02 15 01 20	MASSA EPOXI PARA VEDACAO - MAT	KG	3,20
02 15.01 21	MANILHA DE BARRO D=08" 60CM COM TAMPA DE CONCRETO - MAT	UN	64,00
02 15 01.22	BUCHA/ARRUELA 1" - MAT	UN	192,00
02 15 01 23	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" COM LUVA - MAT	M	960,00
02 15.01 24	CURVA 90O PVC 3/4" ROSCAVEL ELE	UN	320,00
02.15 01 25	CURVA 90O PVC 1" ROSCAVEL ELE -MAT	UN	128,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CFJCBGC536JnATICBSKTg6dE4gIgsAgf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28

Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP

Telefax: (17) 3834 1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02 15 01 26	CONCRETO CONSUMO 161KG CIMENTO/ M3 1 4 8 BETONEIRA COM LANCAMENTO	M3	6,40
02 15 01 27	MAO-DE-OBRA PARA ENTRADA DE ENERGIA		
02.15.01.27 01	ELETRICISTA	H	1.024,00
02 15 01 27 02	AJUDANTE GERAL	H	1.024,00
02 15.02	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ		
02 15 02 01	QD ELE PARA 12 DISJUNTORES 22X32X08CM - VAZIO	UN	64,00
02.15 03	FIACAO		
02.15 03.01	FIO DE COBRE ISOLADO 1.5MM2 750V	M	10.560,00
02.15 03 02	FIO DE COBRE ISOLADO 2.5MM2 750V	M	16.704,00
02 15 03.03	FIO DE COBRE ISOLADO 6.0MM2 750V	M	1.536,00
02.15 04	ELETRODUTOS		
02.15.04.01	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM	M	7.360,00
02.15.05	INTERRUPTORES, TOMADAS E PLACAS		
02.15.05 01	CONJUNTO 4X2" PARA 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	128,00
02 15.05.02	CONJUNTO 4X2" PARA 1 INTERRUPTOR PARALELO	UN	256,00
02.15.05.03	CONJUNTO 4X2" PARA 3 INTERRUPTORES SIMPLES	UN	64,00
02.15.05.04	CONJUNTO 4X4" PARA 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA DE 3 POLOS	UN	128,00
02.15.05.05	ESPELHO 4X2" PARA CHUVEIRO	UN	64,00
02.15.05.06	CONJUNTO 4X2" PARA 1 TOMADA COM 2 POLOS + TERRA 25A-250V	UN	960,00
02.15.05.07	ESPELHO 4X4" COM FURO	UN	64,00
02 15 05.08	CONJUNTO 4X2" PARA TOMADA DE TELEFONE	UN	64,00
02 15.05.09	CONJUNTO 4X2" PARA CIGARRA DE EMBUTIR 60HZ	UN	64,00
02.15.05.10	CONJUNTO 4X2" PARA 1 PULSADOR DE CAMPAINHA COM SINO GRAVADO	UN	64,00
02.15.06	PONTOS DE LUZ		
02.15.06 01	LUMINARIA COMPLETA TIPO GLOBO VIDRO PARA LAMPADA INCANDESCENTE	UN	576,00
02 15.07	DISJUNTORES		
02.15.07.01	DISJUNTOR 10 A 30A MONOPOLAR TIPO QUICK-LAG	UN	256,00
02.15.07.02	DISJUNTOR 35 A 50A MONOPOLAR TIPO QUICK-LAG	UN	128,00
02 15.07.03	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 80A ID=30MA	UN	64,00
02.15.08	ATERRAMENTO (INCLUSO NO ITEM 02 15.01)		
02 15 09	CAIXAS		
02 15.09.01	CAIXA DE FERRO 4X4" PARA EMBUTIR OCTOGONAL	UN	512,00
02.15 09.02	CAIXA DE FERRO 3X3" PARA EMBUTIR	UN	64,00
02 15.09.03	CAIXA DE FERRO 4X2" PARA EMBUTIR	UN	1.600,00
02 15.09.04	CAIXA DE FERRO 4X4" PARA EMBUTIR	UN	192,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CfJCBGC536JnA1ICBsKT96CaJgsAgf

FLS. 37
0

10.526

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

02.15.10	ACESSORIOS		
02.15.10.01	FITA ISOLANTE	M	1.280,00

DRENAGEM

300140	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA	M³	3.238,88
000040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA ATE 2M	M³	383,80
300285	REATERRO COMPACTADO MECÂNICO COM COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA	M³	2.737,04
300769	TERRAPLENAGEM - TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA ATE 1KM (ALEM DO PRIMEIRO KM)	M³XKM	1.062,70
000100	LASTRO DE BRITA	M³	218,20
300009	TUBO DE CONCRETO CA 1-40CM	M	44,91
300011	TUBO DE CONCRETO CA 1-60CM	M	107,75
300012	TUBO DE CONCRETO CA 1-80CM	M	72,33
300020	TUBO DE CONCRETO CA 2-100CM	M	543,87
300083	JOGO DE TAMPA E FUNDO DO P.V. EM CONCRETO ARMADO TIPO I-1,40M SEM TAMPÃO FOFO - PLUVIAL	UN	2,00
300072	ALVENARIA COMPLEMENTAR PARA P.V. CX 1-1,40 X 1,40M - PLUVIAL	M(H)	2,40
300084	JOGO DE TAMPA E FUNDO DO P.V. EM CONCRETO ARMADO TIPO II-1,60M SEM TAMPÃO FOFO - PLUVIAL	UN	1,00
300073	ALVENARIA COMPLEMENTAR PARA P.V. CX 2-1,60 X 1,60M - PLUVIAL	M(H)	1,50
300085	JOGO DE TAMPA E FUNDO DO P.V. EM CONCRETO ARMADO TIPO III-1,80M SEM TAMPÃO FOFO - PLUVIAL	UN	7,00
300074	ALVENARIA COMPLEMENTAR PARA P.V. CX 3-1,80 X 1,80M - PLUVIAL	M(H)	15,30
300076	CHAMINE PARA PV EM ALVENARIA DE TIJOLO COMUM E=20CM	M(H)	5,00
300039	TANPÃO FOFO PARA POÇO DE VISITA T175	UN	10,00
300052	BOCA DE LOBO DUPLA H=1,20M	UN	5,00
300053	BOCA DE LOBO TRIPLA H=1,20M	UN	3,00
300062	GUIA E SARJETA EXTRUDADA IN LOCO FCK=25MPA	M	2.150,52
300322	SARJETÕES IN LOCO	M	145,00
300000	LOCAÇÃO DAS REDES	M	1.117,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180006391 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CFJCBGC536JmA1ICBs/KTQ6GE1aJgsAgf

FLS. 28

6.527

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE
CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax. (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

PAVIMENTAÇÃO			
300780	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E=3CM - PROGRAMA AD - VIAS SECUNDÁRIAS	M²	9 894,43

300571	TERRAPLENAGEM-CORTE DE MAT DE 1A/2A CATEGORIA, CARGA, DESC E ESPALH MED NO CORTE COM TRANSPORTE ATE 1KM		
300641	PAVIMENTACAO-IMPRIMACAO BETUMINOSA LIGANTE		
300642	PAVIMENTACAO-IMPRIMACAO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE		
300643	PAVIMENTACAO-REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE SEM TRANSPORTE		
300645	PAVIMENTACAO-BASE DE BRITA GRADUADA		
300653	PAVIMENTACAO-CARGA,DESCARGA DE PMQ ATE A DIST DE IDA E VOLTA DE 1KM		
300670	PAVIMENTACAO-MELHORIA/PREPARO DO SUBLEITO 100% EM		
300761	PAVIMENTACAO-TRANSPORTE DE PMQ ALEM DO 10.KM		

TERRAPLENAGEM			
300767	TERRAPLENAGEM-LIMPEZA COM REMOCAO DO SOLO VEGETAL NA ESP.MEDIA DE 0.10M,CARGA COM TRANSP.ATE 1KM	M2	8 401,20
300571	TERRAPLENAGEM-CORTE DE MAT.DE 1A/2A CATEGORIA, CARGA, DESC.E ESPALH.MED.NO CORTE COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	9.211,02
300572	TERRAPLENAGEM-COMPACTACAO DE ATERRO >=95% PS MED.NO ATERRO	M3	5.937,01
300769	TERRAPLENAGEM-TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A/2A CATEGORIA ATE 01KM (ALEM DO PRIMEIRO KM)	M3XKM	2.383,46
300420	PAISAGISMO URBANO-PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS BATATAIS COM 3CM DE ESPESSURA DE TERRA VEGETAL	M2	615,00

MURO DE DIVISA			
003821	FECHAMENTO-MURO DE DIVISA EM ALVENARIA H=0.60M	M	1.727,56
003384	FECHAMENTO-MURO DE ALVENARIA SOBRE MURO DE ARRIMO E=9CM	M2	112,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 262048000639 - 06/09/2018 15:28:24 - Autenticação Digital: CFJCBGC536JnA1ICBsKT06EaJgsAgf

FLS. 39

6.528

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28
Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d´Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

2017 - 2020

PAISAGISMO			
300733	PAISAGISMO URBANO-PROTETOR PARA ARVORES AP-01 (NOVA VERSAO)	UN	64,00
300734	PAISAGISMO URBANO-TUTOR (NOVA VERSAO)	UN	64,00
300602	PAISAGISMO URBANO-ARVORE ORNAMENTAL INCLUSIVE ADUBACAO H=2,00M	UN	64,00

URBANISMO			
003022	CALCADA PADRAO MOLDADA IN LOCO CONF.PROJETO FP01B	M2	2.759,00
001860	PISO EXTERNO PADRAO COM LASTRO DE BRITA E=5CM	M2	384,00
300726	PAISAGISMO URBANO-PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS SAO CARLOS COM 3CM DE ESPESSURA DE TERRA VEGETAL	M2	1.109,00

Guarani D'Oeste-SP, 27 de Abril de 2018.

LEMIR NICACIO PEREIRA FILHO
Engenheiro Civil - CREA – 5064045557
Engenheiro Fiscal
Prefeitura Municipal de Guarani D'oeste-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150013520
Atividade concluída

FLS. 30 529

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANILO MARCOS LEME FUKUOKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANILO MARCOS LEME FUKUOKA
Registro: 5063554600-SP RNP: 2609257309
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151582137 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/12/2015Baixada em: 09/12/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151007336
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Álvares Florence
RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO No.: 208
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Álvares Florence UF: SP CEP: 15540000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 80/2014 Celebrado em : 11/11/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 116.002,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Mineirão No.: 00
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Álvares Florence UF: SP CEP: 15540000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/02/2015 Conclusão Efetiva: 30/08/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Álvares Florence CNPJ: 46.599.817/0001-29

Atividade Técnica: 1) Direção, Direção, Demolição, Edificação de Alvenaria. 172,00000 metro quadrado. 2) Direção, Direção, Instalações Hidráulicas. 1,00000 unidade. 3) Direção, Direção, Estrutura Metálica para Nova Cobertura. 1051,00000 quilograma. 4) Direção, Direção, Cobertura Metálica, Telha de Barro. 116,70000 metro quadrado. 5) Direção, Direção, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 255,95000 metro quadrado. 6) Direção, Direção, Sistema Construtivo, Concreto Armado. 478,67000 metro quadrado. 7) Direção, Direção, Lajes, Concreto Armado. 73,44000 metro quadrado. 8) Direção, Direção, Muro de Arrimo. 27,58000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Muro de Arrimo. 27,58000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Lajes, Concreto Armado. 73,44000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Concreto Armado. 478,67000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 255,95000 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Cobertura Metálica, Telha de Barro. 116,70000 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura. 1051,00000 quilograma. 15) Execução, Execução, Instalações Hidráulicas. 1,00000 unidade. 16) Execução, Execução, Demolição, Edificação de Alvenaria. 172,00000 metro quadrado.

Observações

ART refere-se a direção técnica e execução dos serviços descritos na planilha orçamentária, conforme contrato 80/2014, celebrado 11/11/2014.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 27/11/2015, devidamente assinado por William Jose Regiani, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150013520
10/12/2015 07:44:36
Autenticação Digital: 1nxxKf5gKk5slal5sn5TfzgGzAy65yFF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Revitalização do Centro de Lazer de Alvares Florence
Local: Álvares Florence – SP

DADOS CONTRATUAIS:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE**
Tipo: Tomada de Preços nº 012/2014. Contrato nº.: 080/2014
Contratada: **CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Endereço: Rua Amazonas, 3300 - Sala 34 - CEP.15.500-004 - Votuporanga/SP
CNPJ: 10.693.251/0001-52 I.E. : 718.145.850.114 I.M.: 12019300 CREA: 0918472
Valor do Contrato: R$ 116.002,36 Data do Contrato: 11/11/2014
Responsável Técnico: **DANILO MARCOS LEME FUKUOKA** - Engenheiro Civil - CREA - 5063554600
A.R.T. nº 92221220151007336 Período: 05/02/2015 à 30/08/2015
Atividade Técnica: Orientação Técnica, Direção e Execução de obra.

ITEM	Descrição	Unidade	SINAPI	Quantidade
	BARRACÃO METÁLICO - 2ª ETAPA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	RETIRADA ESTRUTURA DE MADEIRA C/ TESOURAS TELHAS CERAMICAS	M²	72228	172,00
1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS	M²	72230	172,00
1.3	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	72232	37,80
1.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	73899/002	6,62
1.5	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M²	85375	149,48
1.6	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PISO ENTORNOLANCHONETE)	M³	73616	7,80
2	SUPER ESTRUTURA			
2.1	ARMADURA CA – 50	KG	74254/002	132,00
2.2	ARMADURA CA – 60	KG	73942/002	20,00
2.3	CONCRETO 25 MPA	M³	73972/001	5,56
2.4	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M³	74157/003	5,56
2.5	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS	M²	74141/002	73,44
3	ALVENARIAS			
3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M³	73844/002	27,58
3.2	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM)	M²	73935/003	115,75
3.3	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M²	73982/001	140,20
4	ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS			
4.1	PORTA CHAPA DE AÇO LAMINADA DE 0,80 X 2,10M	M²	73933/003	1,89
4.2	JANELA BASCULANTE FERRO CANTONEIRA DIVERSOS	M²	6103	1,00
5	VIDROS			
5.1	VIDRO LISO INCOLOR E=4,0MM COLOCADO	M²	72117	1,00

Prefeitura do Município de Álvares Florence

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.599.817/0001-29

6	COBERTURA			
6.1	FORNECIMENTO/MONTAGEM DE ESTRUT EM AÇO S/PINTURA	KG	73970/001	1.051,00
6.2	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCL. MADEIRAMENTO	M²	84033	86,30
6.3	COBERTURA TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, OND E=0,5 MM	M²	75381/001	30,40
7	REVESTIMENTO			
	PAREDES/INTERNAS			
7.1	CHAPISCO CIM/AREIA 1:4 ESP=0,5CM (INTERNO)	M²	5974	402,47
7.2	EMBOÇO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC	M²	73927/008	402,47
	TETOS			
7.3	CHAPISCO/TETOS C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 E=0,5CM	M²	5975	73,44
7.4	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), E=1,5 CM	M²	84073	73,44
	PAREDES/EXTERNAS			
7.5	CHAPISCO/TETOS C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 E=0,5CM	M²	5974	127,00
7.6	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), E=1,5 CM	M²	84073	127,00
8	PAVIMENTAÇÃO			
8.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, E= 7CM,	M²	68325	423,52
8.2	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 E= 7CM	M²	73892/002	55,15
9	PINTURA			
	PAREDES/INTERNAS			
9.1	EMASSAMENTO TETO 1 DEMAO C/MASSA CORRIDA PVA	M²	73955/001	73,44
9.2	PINTURA LATEX PVA 2 DEMAOS	M²	73750/001	73,44
9.3	EMASSAMENTO PAREDE 2 DEMAOS P/PINTURA ACRILICA	M²	73955/002	402,47
9.4	PINTURA LATEX ACRILICA PAREDE INTERNA 2 DEMAOS	M²	73954/002	402,47
	PAREDES/EXTERNAS			
9.5	PINTURA LATEX ACRILICA PAREDE EXTERNA 3 DEMAOS	M²	73954/001	127,00
	ESQUADRIAS MADEIRA E METÁLICAS			
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M²	73924/001	7,78
10	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E ÁGUA PLUVIAL			
10.1	CAIXA DE PASSAGEM (INSPECAO) CONC. PRE-MOLDADO 60CM	UNID.	74166/001	5,00
10.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM	M	83626	3,00
10.3	FORN/ASSENT. SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D=100 MM	M	6516	94,40
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	CABO FLEXIVEL 750 V, 70° C , 2,5 MM²	M	73860/008	200,00
11.2	CABO FLEXIVEL 750 V, 70° C , 4,0 MM²	M	73860/009	50,00
11.3	LUMINÁRIA P/ 2 FLUORESCENTE COMPLETA 40W	UNID.	73953/006	2,00
11.4	LUMINÁRIA COM LÂMPADA	UNID.	74041/002	14,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.1	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M²	9537	637,20

Álvares Florence, 27 de Novembro de 2015.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150235320

WILLIAM JOSÉ REGIANI
Engenheiro Civil - CREA – 040023634
Engenheiro Fiscal

OTUPORANGA, 21 de 03 de 2017

ÁLVARES FLORENCE
PREFEITURA
José Luiz de Lima
Compromisso com você
Téc. Adv. Administrativos
Matrícula 2645

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180002910
Atividade concluída

16.532

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANILO MARCOS LEME FUKUOKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FLS. 23

Profissional: DANILO MARCOS LEME FUKUOKA
Registro: 5063554600-SP ..... RNP: 2609257309
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151597864 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/01/2016 Baixada em: 03/04/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIREL!

Contratante: Prefeitura Municipal de Álvares Florence ..... No.: 208
RUA Deputado Castro de Carvalho ..... Bairro: Centro
Complemento:
Cidade: Álvares Florence ..... UF: SP CEP: 15540000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 049/2014 ..... Celebrado em : 01/07/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 271.498,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Goiás ..... No.: 00
Complemento: esquina com a Rua Silvio Piveta ..... Bairro: Centro
Cidade: Álvares Florence ..... UF: SP CEP: 15540000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/04/2014 Conclusão Efetiva: 08/09/2015 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alvares Florence ..... CNPJ: 46.599.817/0001-29

Atividade Técnica: 1) Direção, Direção, Edificação de Materiais Mistos, Galpão. 750,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos, Galpão. 750,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 10125,00000 quilograma.

Observações

ART REFERE-SE A DIREÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO DA OBRA DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ALVARES FLORENCE/SP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA E CONTRATO 049/2014.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 07 folhas.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Existe aditamento de prazo, datado de 20/01/2015, registrado através da ART 28027230180492895.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 25/01/2018, devidamente assinado por LETICIA MABILY PINTO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002910
25/04/2018 16:02:00
Autenticação Digital: knCCC3yaCsFkfUkzya4yCsgsJ1FQzz5f

Marcio Rogério Pimentel

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tutelas de Votuporanga
Votuporanga,
12 SET. 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,61
Válido somente com o selo de autenticidade

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida NOVE DE JULHO, 409 CENTRO Jundiaí-SP, CEP 13201019
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

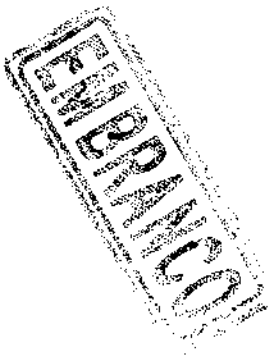

FLS. 34

0.533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001-29

ÁLVARES FLORENCE
PREFEITURA
Comprometimento com você!

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

3164

IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Construção Barracão Industrial Alvares Florence

Local: Álvares Florence – SP

DADOS CONTRATUAIS:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE**

Tipo: Tomada de Preços nº 008/2014. **Contrato nº.:** 049/2014

Contratada: **CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Endereço: Rua Amazonas, 3300 - Sala 34 - CEP.15.500-004 - Votuporanga/SP

CNPJ: 10.693.251/0001-52 **I.E. :** 718.145.850.114 **I.M.:** 12019300 **CREA:** 0918472

Valor do Contrato: R$ 271.498,00 **Data do Contrato:** 01/07/2014

Responsável Técnico: **DANILO MARCOS LEME FUKUOKA** - Engenheiro Civil - CREA - 5063554600

A.R.T. nº 92221220151597864 **Período:** 03/04/2014 à 31/12/2015

Atividade Técnica: Orientação Técnica, Direção e Execução de obra.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
CPOS	020802	Placa de identificação para obra	m²	4,50
CPOS	021002	Locação de obra de edificação	m²	750,00
	2.0	**INFRAESTRUTURA**		
CPOS	120104	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	172,00
CPOS	060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	9,00
CPOS	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	451,00
CPOS	100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	94,00
CPOS	110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	10,00
CPOS	111604	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em	m³	10,00

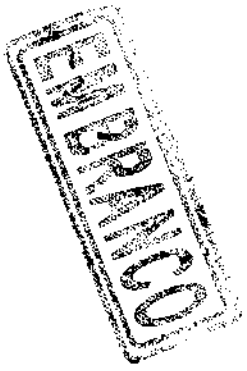
RECEIVED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001-29
ÁLVARES FLORENCE PREFEITURA
Compromisso com você!

		fundação		
CPOS	321701	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,52
	3.0	**ESTRUTURA**		
CPOS	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	300,00
CPOS	110129	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	7,00
CPOS	111608	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	7,00
CPOS	130102	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm	m²	9,31
	4.0	**ALVENARIA E DIVISÓRIAS**		
CPOS	140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	24,50
CPOS	141014	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso aparente, de 14 cm	m²	437,00
CPOS	142001	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	10,70
	5.0	**COBERTURA**		
CPOS	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10.125,00
CPOS	161202	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	800,00
	6.0	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO / FORROS**		
CPOS	170202	Chapisco	m²	70,00
CPOS	170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	
CPOS	181102	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	30,00
CPOS	181121	Rejuntamento de placa cerâmica de 15 x 15 cm com	m²	30,00

12 SET. 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 7,61
Válido somente com o selo de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001-29
ÁLVARES FLORENCE PREFEITURA
Compromisso com você!

		argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm		
	7.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA**		
CPOS	240207	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	m²	3,70
CPOS	240104	Caixilho em ferro basculante, linha comercial	m²	1,20
CPOS	240229	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	m²	38,00
	8.0	**VIDRO**		
CPOS	260123	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²	1,20
	9.0	**PISO INTERNO**		
CPOS	170104	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	0,41
CPOS	180606	Piso cerâmico esmaltado com textura semi-rugosa PEI-5 resistência química A, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	8,00
CPOS	180640	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	8,00
CPOS	171206	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	m²	879,10
	10.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	10.1	**ÁGUA FRIA**		
CPOS	480203	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	un	1,00
CPOS	480501	Torneira de bóia, DN= 3/4´	un	
CPOS	460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	24,00
CPOS	460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	m	12,00
CPOS	470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	un	1,00

SET. 2009
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,40
Válido somente com o selo de autenticidade
Nelson Rogério Pimentel
Escrevente

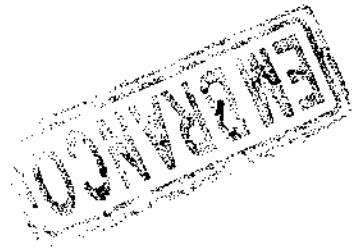
OJNVSNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001-29

ALVARES FLORENCE PREFEITURA
Compromisso com você!

CPOS	470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	un	1,00
CPOS	470211	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	1,00
	10.2	**ESGOTO**		
CPOS	460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00
CPOS	460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00
CPOS	490103	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00
	10.3	**LOUÇAS , METAIS E ACESSÓRIOS**		
CPOS	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	1,00
CPOS	440105	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	1,00
CPOS	440111	Lavatório de louça com coluna	un	1,00
CPOS	440116	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	un	1,00
CPOS	440346	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2´	un	2,00
CPOS	442010	Engate flexível metálico DN= 1/2´	un	2,00
CPOS	442020	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	un	2,00
CPOS	442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00
CPOS	300101	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	m	2,00
CPOS	470404	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	un	2,00
CPOS	442065	Válvula de metal cromado de 1´	un	1,00
CPOS	490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	2,00
	11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Marlon Rogério Pimentel

...ção das Pessoas
...de Inclusão
Voluporanga-SP
...uporanga,

12 SET. 2018

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,41
Válido somente com o selo de autenticidade

	11.1	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**		
CPOS		Entrada de Energia (Padrão ELEKTRO)Cat. C6, medição indireta, baixa tensão, 220/127V, trif., entrada aérea e saída subterranea	un	1,00
CPOS	370321	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
CPOS	381301	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	200,00
CPOS	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	5,00
CPOS	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	8,00
CPOS	371366	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2,00
CPOS	391109	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	50,00
CPOS	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100,00
CPOS	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	300,00
CPOS	390217	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	200,00
CPOS	390204	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	200,00
	11.2	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
CPOS	400701	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	6,00
CPOS	400704	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	un	2,00
CPOS	411463	Luminária de embutir para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W, em chapa de aço com pintura eletrostática e refletor com acabamento alto brilho	un	2,00
CPOS	410975	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares,	un	2,00

Laranjeiras

3 OUT. 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,04
Não serve como peça de autenticidade

Nilton Rogério Pimentel
Escrevente

CANCELLED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001-29

ÁLVARES FLORENCE PREFEITURA
Compromisso com você!

		base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V		
CPOS	411451	Luminária industrial/comercial para instalação em perfilado, sem alojamento, para lâmpadas fluorescente eletrônica/vapor de sódio/metálico ou mista até 250 W	un	18,00
CPOS	410552	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	un	18,00
CPOS	410845	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	un	18,00
CPOS	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	2,00
CPOS	400446	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00
	12.0	**PINTURA**		
CPOS	330208	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	40,00
CPOS	331003	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	40,00
CPOS	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	107,25
CPOS	330710	Esmalte em estrutura metálica	m²	750,00
	13.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
CPOS	550102	Limpeza final da obra	m²	750,00

Álvares Florence, 25 de Janeiro de 2018.

Vellian Rugério Pimental
Escrevente

17 SET. 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

LETICIA MABILY PINTO
Engenheira Civil - CREA – 5063671444
Engenheiro Fiscal

FLS 40

0.539
Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 311 folhas numeradas do nº 1 ao nº 311 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

Município: Votuporanga

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35223031592

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2009

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Votuporanga, 01 de janeiro de 2018.

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
RG:27806131-X - CPF:274.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921/O-0 - CPF:785.344.458-34

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP
Oficial: Ricardo Moraes Silva
Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 34231324

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.
Votuporanga, 07 de maio de 2019.
3832
Carina Leite e Silva Rodrigues Escrevente Autorizada

CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

Cartório Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
07 MAIO 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos pagos por autenticação R$
Acompanha este documento com o selo de autenticidade

Vitaikon Rogério Pimentel
Escrevente

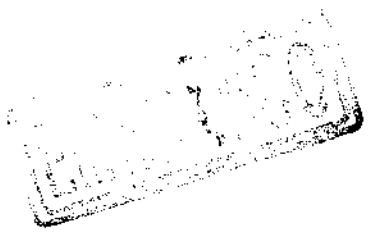

FLS. 41

Balanço Patrimonial

Folha: 282

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO		*PASSIVO*	
Ativo Total	8.264.729,44	Passivo Total	8.264.729,44
Ativo Circulante	7.156.492,15	Passivo Circulante	2.037.027,04
*Saldo Caixa	5.648.030,71	Salario e Ordenados a Pagar	93.317,89
Caixa	5.648.030,71	*Salarios a Pagar	87.719,51
*Banco Conta Movimento	1.170.086,92	*Pro Labore a Pagar	5.598,38
Santander Banespa S/A	644,80	Encargos Sociais	1.367.858,64
Caixa Economica Federal	1.053.886,37	*Inss a Recolher	32.312,20
Banco Itau Unibanco	115.555,75	*FGTS a Recolher	9.574,[illegible]
*Valores a Recuperar	338.349,14	*Sindicato a Recolher	49.237,25
INSS a Compensar	338.349,14	*Pis a Recolher	96.681,81
*Brindes e Bonificações	25,38	*Cofins a Recolher	713.372,24
Brindes Recebidos	25,38	*Inss C. Previdenciaria 2% s/ faturament	466.680,60
		Encargo Tributarios	575.850,51
ATIVO IMOBLIZADO DA EMPRESA	1.108.237,29	*ICMS a Recolher	3,60
		*IRRF a Recolher	12.235,22
*Imoveis	489.304,00	*IRPJ a Recolher	312.923,70
Terreno NE 11.12.12. lote 06	57.828,52	*CSLL a Recolher	250.687,99
Terreno NE 11.12.12 lote 07	57.828,52		
Terreno NE 11.12..12- Lote 08	78.646,96	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	657.694,30
Imovel Rural Sitio São Valentim	295.000,00		
*Veiculos	300.161,64	Financiamentos	134.416,60
GM S10 Placa DBO 7686	11.520,00	*Banco Santander Imovel Rural	215.237,29
Chevr s10Ltz D2M Mod220489 Branco 13/14	30.772,22	*/-/Ajuste a Valor Presente	(80.820,69)
Moto Dafra 2012/2013 EWW 7155	1.080,00	Parcelamentos Federais	523.277,70
Perua Kombi Ren 776107712 2002 Branca	1.836,20	*Parcelamento INSS Desoneração	118.437,31
Gol 1000 1995 Ren 649387277	900,00	*Parcelamento Pis	31.151,84
Caminhão MB L-1513 Placa ABO 4061	42.240,00	*Parcelamento Cofins	193.728,91
Fiet Strada Fire 2007 DTF 0416	6.912,00	*Parcelamento IRPJ	96.778,27
Gol 1991/1992 BKG 7526	2.304,00	*Parcelamento CSLL	83.181,37
Saveiro 1.6 2010/2011 ENP 4078	14.073,71		
Fiat Uno Fire Flex 2006 DVO 1847	8.726,80	PATRIMONIO	5.570.008,10
Fiorino LX MPI 94/95 KEE 9090	2.688,00		
Car.Caminhão Tanqu. N. OP-BUP2304	33.826,50	Patrimonio Liquido	2.086.423,08
Caminhão M.B 1519 Basculante Amarelo	41.242,50	*Capital Social	2.000.000,00
Rolo Compactador Pata CA25PD	71.028,75	*Balanço de Abertura	86.423,08
Maquina Niveladora Caterpillar	31.008,96	Lucros / Prejuizo	3.483.585,02
*Moveis e Utensilios	20.693,49	*Lucros Acumulados	83.834,69
Administração	9.433,31	*Lucro do Periodos	3.399.750,33
Instalações	10.520,09	*	
Evap Hi Wall TSNC 122 LG 12000 220v Fl	444,05	*	
Cond Hi Wall Tsuc 122 LG 12000 220 v Fl	296,04	*	
*DEPRECIAÇÃO	298.078,16	*	
Administração	4.800,61	*	
Instalação	5.858,69	*	
Automoveis	285.268,05	*	
Maquinas e Equipamentos	2.150,81	*	
		*	
TOTAL DO ATIVO:	8.264.729,44	TOTAL DO PASSIVO:	8.264.729,44

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$

ESCRIT REAL DE VOTUPORANGA EIRELI ME

Civil das Pessoas
s e de Interdições e
de Votuporanga-SP
Votuporanga,
24 MAIO 2019
Autenticação: Estacópia confere com o
original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

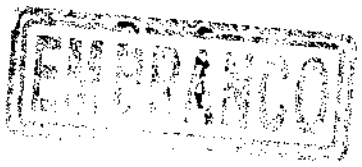

Fls. 42

Balanço Patrimonial

6.541

Folha: 283

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

8.264.729,44 (oito milhoes, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove Reais e quarenta e quatro Centavos)

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921O0

Civil das Pessoas
e de Interdições e
de Votuporanga-SP
Votuporanga,

24 MAIO 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade

Jailon Rogério Pimentel
Escrevente

43

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 284

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Receita	
Serviços Prestados por Obras	
Fernandopolis Praça Pec - 7	8.152.095,67 C
Votuporanga UBS - 9	400.286,36 C
Guarani d'Oeste CDHU - 12	68.962,04 C
Vitoria Brasil CDHU - 27	660.698,53 C
Alvares Florence CDHU H - 40	2.148.335,70 C
Votuporanga Obras Compl ETE Saev - 42	3.613.151,24 C
Santa Albertina Pavimentação - 47	77.662,07 C
Fundação Educacional Votuporanga - 49	750.903,68 C
Mesópolis Recapiamento 51/2018-52	51.793,80 C
Cardoso Pavimentação Asfaltica CBUQ 59	40.000,00 C
Mesópolis Pavimentação Rampa 53/2018-53	120.000,00 C
Votuporanga Galer.Aguas Pluviais - 61	65.718,91 C
Votuporanga Posto de Combustivel - 54	94.583,34 C
DESPESAS	60.000,00 C
Serviços Tomados Por Obras	
Vitoria Brasil UBS	500.121,97 D
Riolandia UBS	2.317,00 D
Vitoria Brasil CDHU	853,10 D
Alvares Florence CDHU H	89.896,16 D
Votuporanga Obras Compl ETE Saev	252.969,59 D
Santa Albertina Pavimentação 47	11.673,71 D
Obra Mesópolis Recapiamento 52	16.304,46 D
Votuporanga Posto Combustivel	1.482,00 D
Mesopolis Pavimentação Recapiamento 53	21.309,29 D
Meridiano CDHU F	46.572,61 D
Cardoso Pavimentação Asfaltica	2.696,06 D
Nova Luzitania CDHU G-60	30.044,10 D
Urania Creche 56	1.235,00 D
Votuporanga Saev Galerias Pluviais 61	21.174,21 D
Despesas Administrativas	1.594,68 D
Conta de Telefone	955.235,46 D
Conta de Energia	2.133,14 D
Fretes	3.085,15 D
Despesas com Veiculos	87,40 D
Despesas Serviços Tomados	99.285,92 D
Despesas com Combustivel e Lubrificantes	1.070,00 D
Despesas com Informatica	325.485,25 D
Inss Retido nas Notas de Serviços	16.981,93 D
Despesas com Escritorio	277.797,38 C
Convenio Medico Unimed	9.428,71 D
Conta de Agua	18.688,66 D
Associação Comercial de Votuporanga	325,52 D
Multa de Transito	494,28 D
ISSQN	3.257,22 D
Despesas com IPVA DPVAT E Licenciamento	6.595,29 D
Pagamento CREA	815,38 D
Despesas com exames Medicos	2.998,75 D
	5.767,00 D

Rua Bahia 2945 - Votuporanga - SP - 15500-005 - Fone: (17)34212096

ESCRIT REAL DE VOTUPORANGA EIRELI ME

Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP

Votuporanga, 24 MAIO 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé. Valor recebido por autenticação R$ Válido somente com o selo de autenticidade

Mailon Rogério Pimentel
Escrevente

EMPRANCO

FLS. 44

Demonstração do Resultado do Exercício

0.543

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI — Folha: 285

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — CNPJ: 10.693.251/0001-52

Taxas Licença Funcionamento Prefeitura	
Sodexo / Verocheque	459,54 D
Multa FGTS Rescisorio	1.447,33 D
FGTS sob Salario	54.429,65 D
IRRF Sobre Salario	97.993,28 D
IRRF Sobre Prolabore	15.338,19 D
Contribuição Confederativa	9.836,22 D
Pro Labore	47,69 D
Despesas Diversas	79.620,43 D
IPTU	14.898,94 D
Seguros	5.899,46 D
Condominio	3.283,34 D
Pis	8.880,00 D
Cofins	28.345,29 D
IRPJ	130.824,44 D
CSLL	75.216,29 D
Juro e Multa	48.144,04 D
Honorarios Contabeis	79.919,44 D
Honorarios Advocaticios	24.245,00 D
Darf Retenção Pis Cofins CSLL	33.600,00 D
Consorcio Nacional de Licitação	552,64 D
Despesas com Internet	297,90 D
Despesas com Maquinas e Equipamentos	658,50 D
IRRF Unimed	22.345,38 D
IRRF Retido em Notas Fiscais	151,14 D
Exames Demissional e Admissional Empres	68,21 D
Despesas Diversas com Obras	30,00 D
Refeções Guarani d Oeste CDHU 12	405.342,76 D
Frete Praça Pec Fernadopolis	2.045,75 D
Energia Eletrica Guarani d Oeste CDHU	243,24 D
Energia São João de Iracema 2	33,24 D
E.P.I.S Vitoria Brasil CDHU	11.268,49 D
Frete Guarani d Oeste CDHU 12	2.193,35 D
Refeição Vitoria Brasil CDHU 27	173,17 D
Inss C. pevidenciaria 2% s/ faturamento	3.794,20 D
Uso e consumo Riolandia UBS	155.891,59 D
Despesas Votuporanga Compl Saev ETE	637,04 D
Despesas São João de Iracema	1.081,57 D
Despesas Vitoria Brasil UBS	149,93 D
Despesas Fernandopolis Praça Pec	9,00 D
Despesas Riolandia Creche	13.809,25 D
Despesas Alvares Florence CDHU H	1.358,10 D
Frete Vitoria Brasil CDHU	5.917,84 D
Despesas Guarani d Oeste CDHU	3.469,62 D
Despesas Votuporanga UBS	1.693,67 D
Frete Alvares Florence CDHU H	31,26 D
Frete Obra Mesopolis	2.211,69 D
Despesas Riolandia UBS	6.630,00 D
Despesas Vitoria Brasil CDHU	419,97 D
	6.578,99 D

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP

Votuporanga, 24 JUN 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

ESCRIT REAL DE VOTUPORANGA EIRELI ME

EM BRANCO

FLS. 45

6.544

Demonstração do Resultado do Exercício

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI — Folha: 286

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — CNPJ: 10.693.251/0001-52

Exames Demissional e Admissional Vitoria	3.013,72 D
Sodexo São João de Iracema CDHU	135,00 D
Energia Fernandopolis Praça Pec	1.024,57 D
Verocheque Empresa	20.639,46 D
Verocheque Vitoria Brasil CDHU	33.643,65 D
Verocheque Alvares Florence CDHU	64.883,74 D
Verocheque Fernandopolis Praça Pec	8.354,33 D
Combustivel Guarani d Oeste CDHU	5.100,91 D
Verocheque Votuporanga ETE Saev	10.846,43 D
Exames Dem. e Adm. Alvares Floren. CDHU	7.197,27 D
Verocheque São João de Iracema conc.Crec	417,72 D
Despesa Mesopolis Recapiamento 52	675,48 D
Hospedagem Americo de Campos Pavimentaçã	1.053,08 D
Despesas Posto de Combustivel Votuporang	2.258,35 D
Despesas Mesópolis Pavimentação	17,00 D
Despesas Meridiano CDHU F	286,30 D
Despesas Saev Votup. Galerias 61	528,40 D
Despesas Urania Creche	190,30 D
Exames Medicos Meridiano CDHU F-55	30,00 D
Exames Urania Creche-56	110,00 D
Despesas Cardoso Pavimentação 58	4,40 D
Verocheque Mesópolis Pavimentação 52	514,50 D
Despesas Meridiano CDHU F 55	109,75 D
Despesas Nova Luzitania CDHU G 60	853,90 D
Frete Votuporanga Posto Combustivel 54	6.599,40 D
Verocheque Votuporanga Saev Ambiental 61	269,50 D
Verocheque Nova Luzitania CDHU G - 60	269,50 D
Verocheque Meridiano CDHU F - 55	269,50 D
Verocheque Votuporanga Posto Comb. 54	808,50 D
Despesas Santa Albertina	961,68 D
Refeições Santa Albertina Pavimentação	697,40 D
Frete Sta Albertina Pavimentação	4.948,74 D
Verocheque Votuporanga Academia Saude	1.199,27 D
Verocheque Vitoria Brasil Recap.-51	1.583,94 D
Despesas Americo de Campos 48	63,00 D
Verocheque Santa Albertina	6.097,85 D
Energia Meridiano CDHU F	45,26 D
Salario Obras	**1.150.327,48 D**
Salario Carvalho e Garcia Construção 01	268.513,77 D
Salario Fernandopolis Pca Pec 4349775- 7	42.993,93 D
Salario PM Mira Estrela Praia -26	221.374,80 D
Salario PM Alvares Florence 40	532.497,41 D
Salario PM Votuporanga 42	15.501,84 D
Salario PM Santa Albertina 47	43.667,66 D
Salario PM Mesopolis 52	2.727,14 D
Salario PM Meridiano 55	1.638,00 D
Salario Gustavo Garcia Posto 54	12.399,74 D
Salario PM Nova Luzitania 60	3.314,78 D
Salario Saev Ambiental 61	2.986,99 D

Maiton Rogério Pimentel
Escrevente

Cível das Pessoas e de Interdições e de Votuporanga-SP
Votuporanga,

24 MAI 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 36,11
Válido somente com o selo de autenticidade

46

6.545

Demonstração do Resultado do Exercício

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI — Folha: 287

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — CNPJ: 10.693.251/0001-52

Salario PM Mesopolis 53	
Salario PM Cardoso 59	1.355,71 D
INSS Obras	1.355,71 D
Inss Carvalho e Garcia Construção 1	276.826,29 D
Inss PM Fernandopolis Pca Pec 4349775-7	89.674,91 D
Inss PM Vitoria Brasil CDHU -27	9.139,45 D
Inss PM Alvares Florence 40	41.042,99 D
Inss PM Votuporanga 42	103.110,62 D
Inss PM Santa Albertina 47	2.982,45 D
Inss PM Mesopolis 52	15.594,44 D
Inss PM Meridiano 55	1.013,28 D
Inss Gustavo Garcia Posto 54	4.578,94 D
Inss PM Nova Luzitania 60	5.557,50 D
Inss Saev Ambiental 61	1.554,08 D
Inss PM Mesopolis 53	1.350,33 D
Inss PM Cardoso 59	613,65 D
Insumos das Obras	613,65 D
São João de Iracema - 2	2.329.041,31 D
Riolandia Creche - 5	2.195,20 D
Fernandopolis Praça Pec - 7	3.000,00 D
Votuporanga UBS - 9	83.193,69 D
Vitoria Brasil UBS - 10	1.186,07 D
Guarani d Oeste CDHU - 12	4.000,00 D
Riolandia UBS - 13	26.423,27 D
Riolandia Fechamento de Creche - 14	26.898,58 D
Vitoria Brasil CDHU - 27	701,80 D
Votuporanga Alambrado Saev	770.176,86 D
Votuporanga ETE Saev Completa - 42	1.161,83 D
Alvares Florence CDHU H - 40	36.835,65 D
Americo de Campos Recapeamento - 48	700.567,81 D
Cardoso Pavimentação em CBUQ-59	43.219,30 D
Americo de Campos Pavimentação - 50	100.109,52 D
Meridiano CDHU F - 55	24.658,31 D
Mesópolis Recaoiamento Sinalização 52	11.695,85 D
Nova Luzitania CDHU G 60	598,50 D
Obra Mesópolis Recp.Sinaliz.Ramp. 53	2.989,20 D
Cardoso Pavimentação 52	164.138,85 D
Votuporanga Posto de Combustivel	56.921,01 D
Santa Albertina Pavimentação 47	91.382,03 D
Urania Creche 56	140.064,08 D
Vitoria Brasil Recapeamento 51	10.681,31 D
Votuporanga Galeria Pluviais	180,76 D
13° Salarios Obras	26.061,83 D
13° Salario Empresa 1	56.825,56 D
13o Salario PM Alvares Florence 40	15.641,00 D
13o Salario SAEV Votuporanga 42	34.317,77 D
13o Salario PM Mesopolis 53	368,40 D
13o Salario Gustavo Garcia Posto 54	245,60 D
13o Salario PM Meridiano 55	4.131,23 D
	811,13 D

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente
Votuporanga,
24 MAIO 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

ESCRITÓRIO DE VOTUPORANGA EIRELI ME

EM BRANCO

FLS. 47

6.516

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 288

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.693.251/0001-52

13o Salario PM Cardoso 59	
13o Salario PM Nova Luzitania 60	245,60 D
13o Salario Saev Ambiental 61	616,67 D
Custo	448,16 D
Zeramento do Exercicio	
= ***Lucro***	0,00
	2.478.374,84 C

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018.

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CRC: 1SP086921O0

Votuporanga,

24 JANEIRO 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,61
Válido somente com o selo de autenticidade
Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

EM BRANCO

FLS. 48

10. 547

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 289

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Período : *01/01/2018* a *31/12/2018*

	DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Lucro*	914.550,49
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		530.659,69
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Lucro*	2.478.374,84
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		440.000,00
=	*Lucro acumulado*	*Lucro*	3.483.585,02

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC 1SP086921O0

Civil das Pessoas de Interdições e ... Votuporanga-SP
Votuporanga,
MAR/2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, à mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade

Hailon Rogério Pimentel
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

49

6.548

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Folha: 290

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Modo Direto

	Valores em R$	
Fluxo de Caixa Originados de:		
Atividades Operacionais	0,00	C
Valores recebidos de clientes	1.803.781,98	C
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	282.818,91	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	0,00	C
Tributos Pagos	0,00	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	23.315,82	C
Recebimento por indenização de seguros	**2.109.916,71**	**C**
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00	C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	C
Atividades de Investimentos:	0,00	C
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	**0,00**	**C**
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	C
Atividades de Financiamentos:	0,00	C
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	C
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**0,00**	**C**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**2.109.916,71**	**C**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**5.986.170,29**	**D**
Divulgações adicionais:	**7.851.070,15**	**D**
Resultado do Período:		
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	**2.478.374,84**	**D**
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos	0,00	C
Redução em Contas a Receber	0,00	C
Redução nos Estoques	0,00	C
Aumento nas Despesas Antecipadas	0,00	C
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00	C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00	C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00	C
Redução em provisão para contingências	0,00	C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	**0,00**	**C**
Disponibilidades liquidas geradas pelas atividades operacionais:	**2.478.374,84**	**D**

Civil das Pessoas e Jurídicas e de Votuporanga-SP
Votuporanga,
24 MAIO 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade
Mailon Rogério Pimentel
Escrevente

ESCRIT REAL DE VOTUPORANGA SIRELI ME

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Folha: 291

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Modo Direto

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018.

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-25

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921O0

Civil das Pessoas
is e de Interdições e
ais de Votuporanga-SP
Votuporanga,
04 JUN 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,64
Válido somente com o selo de autenticidade

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

.0. 550

FLS. 51

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Folha: 292

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Modo Indireto

	Valores em R$	
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	**2.478.374,84**	**D**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	C
Redução Variações nos ativos e passivos		
Redução em contas a receber	0,00	C
Redução nos estoques	0,00	C
Redução em fornecedores	0,00	C
Redução em contas a pagar e provisões	0,00	C
Redução no imposto de renda e contribuição social	0,00	C
Disponibilidades liquidas geradas pelas atividades operacionais:	**2.478.374,84**	**D**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/cotas	0,00	C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00	C
Disponibilidades liquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	**0,00**	**C**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	0,00	C
Pagamentos de lucros dividendos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
Juros pagos por empréstimos	0,00	C
Disponibilidades liquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	**0,00**	**C**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**2.478.374,84**	**D**
No inicio do periodo	**5.986.170,29**	**D**
No final do periodo	**7.851.070,15**	**D**

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018.

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921O0

Ana Renata Ferreira
Escrevente

...m Civil das Pessoas
...is e de Interdições e
...s de Votuporanga-SP
Votuporanga,
24 MAIO 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,61
Válido somente com o selo de autenticidade

Notas Explicativas

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI — CNPJ: 10.693.251/0001-52

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

A Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos Eireli é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, com sede e foro na cidade de Votuporanga-SP, tendo como objeto social Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Serviços de Confecção de Armações Metálicas para a Construção Civil, Prestação de Serviços de Coletas de Resíduos Não Perigosos, Construção de Rodovias e Ferrovias, Correções Pontuais de Pavimentação em vias Publicas, Construção de Manutenção de Obras de Arte como: Pontes, Viadutos, Passarelas, Elevados e Tuneis, Obras de Urbanização (Ruas, Praças, Calçadas etc), Reformas de Obras de Urbanização, Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário como: Execução de Rede de Água, Rede de Esgoto, Emissário, Interceptores, Execução de Lagoas e Estação de Tratamentos de Água e Esgoto, Galerias Pluviais, Execução de Projetos e ou Aterros Sanitários; Obras de Irrigação, Montagem de Estruturas Metálicas, Obras de Montagem Industrial, Construção e Manutenção de Instalações Esportivas como : Estádios Esportivos e Quadras Esportivas Cobertas, Pistas de Competição, Piscinas Olímpicas, e Outras Construções Similares; A Construção de Estruturas com Tirantes, as Obras de Contenção, a Construção de Cortinas de Proteção de Encostas e Muros de Arrimo, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Obras de Terraplanagem, Serviços de Preparação de Terreno como: a Drenagem do Solo à Construção, a Demarcação dos Locais para Construção, o Rebaixamento de Lençóis Freáticos, Preparação de Locais para a Mineração, a Remoção de Material Inerte e Outros Tipos de Refugo de Locais de Mineração, Exceto os Locais de Extração de Petróleo e Gás, Natural; Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias, e de Gás, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pintura em Edifícios em Geral, Obras de Fundações, Administração de Obras, Obras de Alvenarias, Perfuração e Construção de Poços de Águas, Serviços Especializados para Construção como: Fornos Industriais, Partes de Edifícios, (Telhados, Coberturas, Chaminés, Churrasqueiras entre Outras), Limpeza de Fachadas com Jatos de Areia, Vapor e Semelhantes; Serviços de Fiscalização de Obras, Prestação de Serviços de Limpeza Urbana (Varrição Varredura de Ruas, Praças, Escolas, Prédios), Serviços Administrativos de Gerenciamento Comercial tais como: Atividades de Leitura de Hidrômetros, Faturamento, Cobrança, Arrecadação, Supressão, e Reestabelecimento de Água, Entregas de Faturas/Contas e Atendimento ao Publico em Todas Áreas da Administração Publica e Privada. Com início de atividades em 09/03/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 215.237,29, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Juliana Renata Ferreira
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tabelionato de Notas de Votuporanga-SP

Votuporanga, 24 MAIO 2019

Certifico e dou fé que a presente reprodução: Esta cópia confere com o original que me foi, a mim apresentado. Dou fé.
Foi recebido por autenticação R$ 3,0
Selo digital nº [illegible] com o selo de autenticidade

EM BRANCO

FLS. 53

552

Notas Explicativas

Folha: 294

CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI — CNPJ: 10.693.251/0001-52

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00 , dividido em 1 quota de R$ 2.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Gustavo Garcia Carvalho da Silva 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 489.304,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CPF: 274.627.038-23

Juliana Renata Ferreira
Escrevente

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS VENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP086921O0

...e de Interdições e ...de Votuporanga-SF
Votuporanga, 24 JAN 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,04
Válido somente com o selo de autenticidade

CONFIRMED

FLS. 54

:0. 553

Folha: 311

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 311 folhas numeradas do nº 1 ao nº 311 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da sociedade empresária CARVALHO GARCIA CONSTR.EMPREND.EIRELI.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2018.

Proprietário
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
RG:27806131-X - CPF:374.627.038-23

TECNICO EM CONTABILIDADE
OZEIAS PENANCIO DA SILVA
CT CRC: 1SP036921/O0 - CPF:785.344.458-34

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E JUR. E TUTELAS DE VOTUPORANGA

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga,
24 MAIO 2019

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$ 3,69
Válido somente com o selo de autenticidade

Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

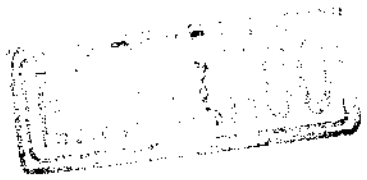

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 -
Inscr. Est. 718.145.850.114

Rua Amazonas, nº 3300, 3º andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

FLS. 55

0. 554

DEMONSTRATIVO DE INDICES

Demonstrativo de Índices Financeiros da empresa **CARVALHO & GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.251/0001-52, extraído do Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

FORMULAS:

LG-LIQUIDEZ GERAL	**(A.C+RLP/P.C+EXIG.LP)**
LC-LIQUIDEZ CORRENTE	**(A.C/PC)**
LS-LIQUIDEZ SECO	**(A.C-ESTOQUE/P.C)**
GE-GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**(P.C+EXG.LP/ATIVO TOTAL)**
SG-SOLVÊNCIA GERAL	**(ATIVO TOTAL/P.C+EXIG.LP)**

Onde:
A.C. = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
P.C. = Passivo Circulante
EXIG.LP = Exigível a Longo Prazo

LG = R$ 7.156.492,15 = 3,52
R$ 2.037.027,04

LC = R$ 7.156.492,15 = 3,52
R$ 2.037.027,04

LS = R$ 7.156.492,15 = 3,52
R$ 2.037.027,04

GE = R$ 2.037.027,04 = 0,25
R$ 8.264.729,44

SG = R$ 8.264.729,44 = 4,06
R$ 2.037.027,04

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votuporanga-SP
Votuporanga, 24 MAIO 2019
Autenticação: Esta cópia confere com o original, à mim apresentado. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R$
Válido somente com o selo de autenticidade

Moikon Rogério Pimentel
Escrevente

William Suzuki de Moura
Escrevente
RG: 50.952.844-2 SSP/SP
CPF 235.833.608-42
Votuporanga - Est. São Paulo

2.º TABELIÃO

GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:274.627.038-23
RG: 27.806.131-X

2.º TABELIÃO

OZEIAS VENANCIO DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC:1SP308692/O-0
CPF:786.344.468-34

Votuporanga 24 de maio de 2019

13/09/2019 **5325106**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 56

CERTIDÃO Nº: 6811913

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.693.251/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***5325106***

ASSINATURA DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 57

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

(. 556

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INICIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601062573		25/06/2015	20/03/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	EIRELI

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.693.251/0001-52	RUA AMAZONAS	3300	3 ANDAR SALA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PATRIMONIO NOVO	VOTUPORANGA	SP	15500-004	R$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AMAPA	2360	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SAN REMO	VOTUPORANGA	SP	15502-055	27806131

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
274.627.038-23	TITULAR E ADMINISTRADOR	2.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
05/08/2015	280.885/15-5

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE EXERCICIO, DEMONSTRACAO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS E NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 31/12/2014.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.693.251/0001-52

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601062573
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/09/2019

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada emitida para MICHELLE CAPOBIANCO DA SILVA : 21993051805. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123355763, terça-feira, 17 de setembro de 2019 às 08:27:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 58

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.693.251/0001-52 MATRIZ		09/03/2009

0557

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	**3300**	**EDIF: ALFA CENTER 3º ANDAR; : SALA Nº 34;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.500-004	**PATRIMONIO NOVO**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAGR@HOTMAIL.COM	**(17) 3422-2499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2019** às **08:28:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.693.251/0001-52 **MATRIZ**		**09/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	**3300**	**EDIF: ALFA CENTER 3° ANDAR; : SALA N° 34;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.500-004	**PATRIMONIO NOVO**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAGR@HOTMAIL.COM	**(17) 3422-2499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2019** às **08:28:23** (data e hora de Brasília).

FLS. 59

6.558

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b6c9e292-858c-4918-8869-f4b262fa4cc3

Estabelecimento

IE: 718.145.850.114
CNPJ: 10.693.251/0001-52
Nome Empresarial: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA AMAZONAS
Nº: 3300
Complemento: EDIF: ALFA CENTER 3º ANDAR; : SALA Nº 34;
CEP: 15.500-004
Bairro: PATRIMONIO NOVO
Município: VOTUPORANGA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 17/03/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/11/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Fls. 60

6.559

Comprovante de Inscrição Cadastral - Nº 7934/2019

Nome ou Razão Social			
CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Denominação Comercial ou Nome Fantasia	Simples Nacional	Inscrição Municipal	
GR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	**Não**	**12019300**	
Inscrição Estadual / RG	CNPJ / CPF	Data Abertura	Data Encerramento
718.145.850.114	**10.693.251/0001-52**	**19/03/2009**	

Atividade

CONSTRUCAO CIVIL, SERVICO DE LIMPEZA EM GERAL, Início em Nov/2011, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MONTAGEM EM GERAL, LIMPEZA DE LOTES E CANTEIROS, TERRAPLENAGEM/ ESCAVAÇÃO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, EXECUCAO/REPARACAO OBRAS HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ADMINISTRACAO DE CONSTRUCAO CIVIL; ESCRITORIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Domicílio Fiscal

RUA AMAZONAS 3300 ANDAR:3º SALA 34 PATRIMONIO NOVO
VOTUPORANGA - SP 15500-004

Quadro Societário

27462703823 - GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA

Escritório Contábil	Substituto Tributário	Porte Empresa	Reg. Cobrança ISS
	Não	-	Mensal (nota)

Horário Especial	Funciona Domingo	Emitido em **17/09/2019** - 08:36:13
NORMAL	**Não**	

Sr. **Contribuinte** ou **preposto**,

Favor conferir os dados cadastrais apresentado e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização junto ao Cadastro Municipal.

Este documento não substitui nem dispensa a obtenção do CLI (Certificado de Licenciamento Integrado) ou Alvará de Licença e nem atesta sobre a regularidade nos requisitos de segurança, meio ambiente e vigilância sanitária, exigidos por lei.

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em as 08:36:13h. - Código de Validação **W2Q9D2.K8R9R6.G3L6F8**

FLS. 61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

61.560

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.693.251/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:44 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.
Código de controle da certidão: **0DC5.346C.8968.029B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. 62

6.561

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.693.251

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23535713	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/09/2019 08:39:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

63

0.562

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 11471/2019

Certifico a pedido de CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI que **CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 10.693.251/0001-52, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada:

Inscrição: **12019300** (SÓCIO ECONÔMICO)

Endereço: **RUA AMAZONAS 3300 ANDAR:3º SALA 34**
PATRIMONIO NOVO

Atividade(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SERVIÇOS DE,MONTAGENS DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E,FERROVIAS, CORRECOES PONTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E MANUTE..**

Período de atividade: 19/03/2009 até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 17 de setembro de 2019.

Certidão válida até 17/11/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 17/09/2019 as 08:37:09h. - Código de Validação **S4T7E0.J3R4R9.S7R6U7**

64

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

563

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.693.251/0001-52
Razão Social: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS 3300 3 ANDAR SL 34 / PATRIMONIO NOVO / VOTUPORANGA / SP / 15500-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090303453085894312

Informação obtida em 17/09/2019 08:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 65

6.564

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.693.251/0001-52
Certidão nº: 183973247/2019
Expedição: 17/09/2019, às 08:43:09
Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.693.251/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 Inscr. Est. 718.145.850.114

66

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública n° 14/2019
Edital n° 199/2019

Eu, **GUSTAVO GARCIA CARVLHO DA SILVA,** representante legal da empresa **Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos EIRELI, CNPJ. 10.693.251/0001-52**, interessada em participar da Concorrência Pública nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa **Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos EIRELI** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assina o presente.

Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da Empresa
e-mail: construtoragr@hotmail.com
Rua Amazonas, nº 3300, 3º anda, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

Teto S.A.

03

06 566

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ÍNDICE

1. **Habilitação Jurídica**
   - Contrato Consolidado;
   - Atas de Eleições;
   - Documentos dos responsáveis;
2. **Regularidade Fiscal**
   - CNPJ;
   - Inscrição Estadual e Municipal;
   - Certidão Conjunta de Débitos Relativo à Tributos Federais e a Dívida da União;
   - Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
   - Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários;
   - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – CND;
   - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
   - CNDT;
3. **Qualificação Econômico-Financeira**
   - Balanço Patrimonial;
   - Índice Econômico-Financeiro;
   - Certidão de Falência ou Concordata;
4. **Qualificação Técnica**
   - Certidão da empresa no CREA;
   - Certidão dos responsáveis no CREA;
   - Atestado de Capacidade Técnica;
   - Vínculo Michel Chedid Junior (Contrato Social);
   - Declaração de aparelhamento;
   - Relação de equipe técnica;
   - Indicação de responsável técnico;
   - Declarações;

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

ESTATUTO SOCIAL

:6. 567

DA

TETO CONTRUTORA S.A.

Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo – SP, na Av. Lins de Vasconcelos 2749 – Sala 3 – Bairro Vila Mariana –, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro - O objetivo social é a construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos.

Artigo Quarto - A Sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §§ 1º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-1; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77135-FG59;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CodFige CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290500004-2; Data: 01/07/2019 15:32:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77134-L47U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Validar: Azevêdo de Miranda Carvalho
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembléia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembléia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias: c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas pôr dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembléia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição ***pro rata temporis.***

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-3; Data: 01/07/2019 15:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77133-C054;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290500004-4; Data: 01/07/2018 15:32:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77132-A0A0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cap. III - Assembléia Geral

0.569

Artigo nono - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

Parágrafo segundo: As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV - Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-5; Data: 01/07/2019 15:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77131-H76G; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290500004-6; Data: 01/07/2019 15:32:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77130-OVZT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEÇÃO I

fl. 570

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo décimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

Parágrafo segundo: No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

Artigo décimo segundo - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN-CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-7; Data: 01/07/2019 15:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AtS77129-XXLE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290500004-8; Data: 01/07/2019 15:32:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77128-4SIZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
15) Escolher e destituir os auditores independentes;
16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

Parágrafo único: É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-9; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77127-XE7C; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Milton Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 6º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 atesto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-10; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77126-3TEO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilhar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades. 10.572

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

D I R E T O R I A

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. Tó
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-11; Data: 01/07/2019 15:32:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77125-RX5J; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. 2B da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290500004-12; Data: 01/07/2019 15:32:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77124-AR3C;
Valor Total do Ato R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com outros mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, ou ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

573

Parágrafo Único: Atos que impliquem em comprometimento da sociedade em valor superior a R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;

b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;

c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;

e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;

f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;

g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-13; Data: 01/07/2019 15:32:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77123-1SUP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-14; Data: 01/07/2019 15:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77122-SONC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjrj.jus.br

Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);

b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção,. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão

b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão do termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.

c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-15; Data: 01/07/2019 15:32:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77121-W18T; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.121/2008 asseriço a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290500004-16; Data: 01/07/2019 15:32:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77120-0ROJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://seloditital.tjrj.jus.br

Cap. V - Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispões a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código C.N.J 06.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-1; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77167-30RM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-§§ 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-2; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77166-5UQP.
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

Parágrafo quarto: O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

6.576

Artigo vigésimo terceiro - O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;

b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Parágrafo único: Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

Artigo vigésimo quarto - Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

Cap. VII - Liquidação

Artigo vigésimo quinto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO C VIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705543; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77165-GRPY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2018

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-4; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77164-RKDL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

6. 577

Cap. VIII - Disposições Gerais

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembléia geral adredemente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembléia geral de acionistas detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 46, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.

60

11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705545; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77163-K55K; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tiraty

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 36 e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-6; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77162-UYKC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC PACIFIC S.A.
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

1. Cecy Ma Aoud Torquato
RG 10 479 560

2. Fatima Aparecida Costa
RG 18 484 423 3

Advogado
OAB-SP - 103.380
Paulo Roberto Mancusi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 0[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915299070554-7; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIS77161-NUCY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Milton Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705548; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77160-GPCY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Consulte os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

TERMO DE POSSE

6. 579

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA, brasileira, RG 43.804.041-7 CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuiba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA

MICHEL CHEDID JUNIOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705549; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77159-2MOU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-10; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77158-65DW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

TERMO DE POSSE

16.580

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**. nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, RG 9.747.930, CPF 037.645.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronch, 6675 - Ed. Porto Alegre - 2 b – Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004. CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-11; Data: 01/07/2019 15:33:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77157-DOLZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEC - 6 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-12; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77156-NY78;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Wilmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A. nos seguintes termos:

DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B,Morumbi. Município de São Paulo, Estado de São Paulo; E

DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-13; Data: 01/07/2019 15:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77155-IY5Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bradesco Seguros

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ Nº 33.018.851/0001-78

(a) **Previsão de realização dos créditos tributários**
Os créditos tributários foram contabilizados levando em consideração o histórico de rentabilidade e sua previsão de realização, fundamentada por estudo técnico, pois se assim demonstrados:

	2011	2012	2013
Previsão de realização - %	27,58	44,85	27,57

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada a expectativa de lucros contábeis
O valor presente dos créditos tributários calculado à taxa média de captação da Organização Bradesco, líquidos dos efeitos tributários, monta a R$ 38.780.653 (R$ 36.104.947 em 2009).

16. **Cálculo do patrimônio líquido ajustado**
A seguir relacionamos o cálculo do patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro

	2010	2009
Patrimônio líquido contábil	501.779.420	562.255.951
100% de participações diretas ou indiretas em sociedades seguradoras, de capitalização e previdência, atualizadas pela efetiva equivalência patrimonial	(43.564.776)	(52.096.515)
50% das participações diretas e indiretas de outras alavancadas	-	(10.587.164)
Patrimônio líquido ajustado	458.214.644	499.572.273

17. **Outras Informações**
(a) A Empresa é patrocinadora de um plano de previdência para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência de tipo de contribuição variável, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições feitas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo (FIE).
O PGBL é administrado pelo Bradesco Vida e Previdência S.A., e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.
As contribuições dos funcionários e administradores da Empresa são equivalentes a 4% do salário anual para os participantes que em 2001 optaram em migrar do plano de benefício definido para o PGBL, cujas contribuições foram mantidas nos níveis que vigoravam no plano de benefício definido quando da transferência de plano, observando-se sempre o mínimo de 4% do salário.
As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.
Além do PGBL anteriormente apresentado, está assegurado aos participantes transferidos do plano de benefício definido um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos adquiridos nesse plano. Para os participantes do plano de benefício definido, transferidos ou não para o PGBL, participantes aposentados e pensionistas, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.
A contribuição para o plano durante o exercício de 2010 montou em R$ 3.278.508 (R$ 1.818.476 em 2009), que estão integralmente cobertas por provisões técnicas que totalizam R$ 31.057.281 (R$ 27.746.634 em 2009), sendo: benefícios concedidos - R$ 22.305.796 (R$ 14.161.328 em 2009); benefícios a conceder - R$ 8.751.485 (R$ 13.585.306 em 2009).
Além desse benefício, a Empresa oferece aos seus funcionários e administradores também seguro sazonal, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e investimentos profissionais.
(b) O teor do relatório do Comitê de Auditoria – Resolução CNSP nº 118/2004 foi divulgado para com as demonstrações contábeis do Bancos Bradesco S.A. (controlador indireto) em 31 de janeiro de 2011.
(c) Nos termos do artigo 276, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976, informamos que as demonstrações consolidadas de 31 de dezembro de 2010 da Bradesco Seguros S.A., empresa líder do Grupo Bradesco Seguros, foram publicadas no Jornal do Commercio e no Diário do Comércio no dia 25 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2011.

DIRETORIA

Norton Globes Lebes	Diretor-Presidente	Ivan Luiz Gontijo Júnior	Diretor Gerente
Samuel Monteiro dos Santos Júnior	Diretor Vice-Presidente Executivo	Ricardo Alshmar	Diretor
Marcos Surwen Nelo	Diretor Gerente	Haydewaldo Roberto Chamberlino de Costa	Diretor

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário – MIBA nº 809

Getúlio Antônio Guider
Contador - CRC 1RS034447/O-73-SP

PARECER ATUARIAL

À
Diretoria e aos Administradores da Bradesco Capitalização S.A.
1. Realizamos a Avaliação Atuarial da Bradesco Capitalização S.A. com base em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 277/2004.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com os princípios atuariais recomendados, consubstanciando a avaliação da suficiência da Companhia em honrar seus compromissos passados e futuros bem como seus subscritos/assistidos. Deste modo, através de testes de consistência, atestamos a suficiência das Provisões Técnicas constituídas durante o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2010.
3. As provisões foram contabilizadas pelos valores calculados pelo auditor responsável, relacionado os critérios contábeis estabelecidos no plano de contas das Sociedades Seguradoras e de Capitalização. Os critérios foram realizados de acordo com metodologias adequadas e constantes nas Notas Técnicas Atuariais encaminhadas à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.
4. Deste modo, com base na Avaliação Atuarial referida no parágrafo 1, atestamos que as Provisões Técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2010 são suficientes para atender os compromissos da Companhia junto aos seus subscritos/assistidos.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2011.

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário – MIBA Nº 809

Norton Globes Lebes
Diretor-Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e Acionistas
Bradesco Capitalização S.A.
Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradesco Capitalização S.A. ("Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.
Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis
A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.
Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC2SP000140/O-5

Edson Arlas Ferreira
Contador CRC 1SP127241/O-3

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR

RE-RATIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

CONTAS		
Receitas Totais	R$	1.720.200,00
Receitas Operacionais	R$	1.660.200,00
Contribuições Confederativas	R$	148.200,00
Contribuições Sindicais	R$	1.545.000,00
Receitas Não Operacionais	R$	33.000,00
Vendas Aos Conselhos - Mensalidades	R$	3.000,00
Receitas Financeiras/Outras	R$	29.000,00
Despesas Totais	R$	1.690.570,00
Despesas Operacionais		
Despesas Pessoal - Total	R$	651.000,00
Sal., Férias e 13 Trab. Indeniz.	R$	395.000,00
Encargos Trabalhistas	R$	128.550,00
Cont./Retenções/Outros Benefícios	R$	123.600,00
Despes. Administrativas - Total	R$	806.720,00
Alug./Condomínio/Água/Telef./Gás	R$	183.230,00
Manutenção e Reparos	R$	82.500,00
Serviços Profissionais Contratados	R$	467.500,00
Assistência Jurídica e Contábil	R$	159.500,00
Depreciação Equipamentos e Máquinas	R$	5.400,00
Legais e Judiciais	R$	2.000,00
Material de Escritório e Outros	R$	46.000,00
Viagens e Representações	R$	29.500,00
Outras Despesas Administrativas	R$	85.800,00
Despe.Compulsor.Taxas e Encargos - Total	R$	43.670,00
Convoc.Sindicais das Empresas/Ass	R$	1.250,00
PIS sobre as Receitas	R$	9.950,00
Taxa de Licença para Funcionamento	R$	170,00
Outros Impostos e Taxas	R$	8.400,00
Despesas Financeiras e Bancárias	R$	24.150,00
Superávit do Exercício	R$	92.630,00

Ivanildo Nadvorny Abreu Filho - Presidente - CPF 115.625.139-15
Hosanga a Feri Prado - CRCSP 157.422/O-8 - CPF 157.719.848-41

Montesiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.611.588/0001-08

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária de Sócios a realizar-se em primeira convocação, às 18:00 horas do dia 12.04.2011, excepcionalmente na sala de reuniões do Hotel Slavieiro, sito à Av. Alino Fagnani, nº 300, Centro, Palhoça - SC, afim de deliberar sobre as seguintes materias: (i) exclusão dos sócios Srs. Nivaldo Paulo Ribeiro Campos Filho e Roberto Colombeiro Silveira, conforme autorizado pela Cláusula XV do Contrato Social e art. 1.085 do Código Civil; (ii) alteração do contrato social e consequente alteração total ou parcial; e (iii) outros assuntos de interesse social. Franciane De Marchi Ghisleni - Sócio Majoritário (por seus procuradores Marcelo Bodine Pires e Danilo Nunes).
(24, 25, 26)

EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.673.870/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2011

Data, Horário e Local: 14 de janeiro de 2011, às 08:30 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Anchieta, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Presentes:** Conselheiros: Marco Antonio Cesano, Cesar Belotto de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Guarla, Alessandro Rivano e Massimo Vitti, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Financeiro da Companhia, Marcello Gulcioli. **Presidência:** Presidente: Marco Antonio Cesano. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Concessionárias das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas ("Ecopistas") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.12.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência e (ii) a autorização para o Diretores representar a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") da Ecopistas convocada para deliberar: (a) a mesma do Conselho, por unanimidade: (i) aprovaram a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Ecopistas (Mutuárias) (partes relacionadas), datado de 08.12.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência para até 31.03.11; (ii) autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembléia Geral Extraordinária de Ecopistas, que terá lugar no dia e deliberar sobre a celebração do aditivo ao contrato de mútuo mencionado acima. A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2011. **Presidente:** Marco Antonio Cesano. **Secretário:** Marcello Guidotti. **Conselheiros:** Marco Antonio Cesano, Cesar Belotto de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Vitti, Alessandro Rivano e Giuseppe Guarla. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 46.845/11-9 em 01.02.2011. Katia Regina de Godoy - Secretária Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.084.849/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.869

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2011, às 9:00 horas na sede social em São Paulo - SP, na Marcelo de Ita, 98, 3º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2010; b) destinação de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Achamo-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 24 de fevereiro de 2011. a) Jusiano Augusto Azevedo Pinheiro - Diretor Presidente. (24, 25, 26)

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.094.159/0001-38

Termo de Posse

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. abaixo-assinados Diretores conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade de Teto Construtora S.A., nos seguintes termos. **Diretor Presidente: Manuel Chedid** Júnior, brasileiro, engenheiro civil, portador de cédula de identidade R.G. nº 8.296.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.665.588-00, residente e domiciliado na Rua Brna Cabeça de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05452-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: Luiz Fernando Palma de Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.390-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6875, Ed. Porto Alegre, 08, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e **Diretor Executivo: Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.181.054-4/SP/SP e do CPF/MF nº 103.715.968-02, residente e domiciliado à Rua Pegaras, nº 1452, apto. 122, Alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Ambos tomaram o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas de lei de que não estão impedidos de exercer a Administração de Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Manuel Chedid - Diretor Presidente; Luiz Fernando Palma da Fonseca - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo. JUCESP nº 32.879/11-3 em 26/01/2011. Katia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Galvão Finanças S.A.

CNPJ/MF nº 11.284.210/0001-75 - NIRE: 35.300.378.178

Extrato de Ata da AGE Realizada em 31/12/2010

Data e Hora e Local: 30.12.2010, às 10hs, sede social, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente-Cassio Fernando Von Sell, Secretário-José Ubiratan Ferreira de Queiroz. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) do aumento do capital social da Companhia de R$ 2.672.366,00, passando o capital social de R$ 700,00 para R$ 2.672.366,00, mediante emissão de 2.672.366 novas ações ON, sem valor nominal, nesta ata, com o consentimento dos demais subscritos e a exclusão de qualquer direito de preferência, totalmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo, e integralizadas pela Galvão Participações S.A., CNPJ/MF 11.284.210/0001-75, representada por seus Diretores, Edson Martins, RG 9.732.136 SSP/SP, CPF/MF nº 607.088.208-00 e Cassio Fernando Von Sell, RG 8.575.067-2, CPF/MF 058.106.988-93, ambos maiores residentes nacionais, por meio de créditos de que são titulares e cedidos na rubrica de "Partes Relacionadas", na qualidade de acionistas; (ii) face à deliberação do item acima, o caput do art. 5º do Estatuto Social passa, então, a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.672.466,00, dividido em 2.672.466 ações ON, sem valor nominal"; (iii) em decorrência dessa alteração, os acionistas aprovam o Estatuto Social consolidado, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Formalidades Legais e Registrada na JUCESP nº 35.529/11-2 em 06.02.11. Katia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Imprensa Oficial
Assinatura Certificada
Cópia autêntica via Web
Solicite a sua
Diário Oficial do Estado de São Paulo
Diário Oficial Empresarial
Diário Oficial Caderno Executivo I
Diário Oficial Caderno Executivo II
Diário Oficial Caderno Executivo III
Diário Oficial Caderno Executivo Suplemento
Diário Oficial Caderno Executivo Suplemento Especial

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
Diretor Presidente: Clóvis Silveira Tito Ali Quintela (interino). Diretor Industrial: Odemir Bruno Cunha. Diretor Comercial: Marcos Antonio Monteiro. Diretor Financeiro: Antonio Carlos Vendramini. Diretor de Tecnologia: Rubens Antonio Barbosa. Diretor de Operações: Antonio Carlos Vendramini.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado ou divulgado na íntegra em www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2015 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-14; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77154-5YTQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Vilmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF Nº. 13.034.156/0001-35
NIRE Nº. 35.300.388.046

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

LOCAL, HORÁRIO: As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleger os diretores administradores, **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; **III)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: **I)** Reeleger, pàra Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955.588-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi; e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e co CPF 101.715.368-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de são Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou Fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-15; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77153-MHCX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. conforme "ANEXO I – RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretario: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Loureço.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

Marcelo Martinez Lourenço
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
KÁTIA REGINA QUENO DE ROSA
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
52.979/11-3
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290705S4-16; Data: 01/07/2019 15:33:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77152-RZGU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://arefodigital.tjpb.jus.br

ANEXO I
RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRE
7	SZL-04832	ATLÂNTICA HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /MAUA
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.
11	ABC-05445	MINISTERIO PUBLICO SO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAFFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FUSP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
26	SZL-05482	TIL SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FISICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.455-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701871915290705S4-17; Data: 01/07/2019 15:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77151-7S6P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & FROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BULDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
66	SZL-05483	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.

ATESTADO FABIO GUARIGLIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0A.470.10
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-1; Date: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AIS77150-XIC5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Contrera os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br
Titular

1	SZL-02733	CAEPE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
3	SZL-02691	BULDING SERVICES S/C

ATESTADO MAURICIO LUIZ DE FRANÇA		
1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
3	SZL-02735	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
4	SZL-02694	BULDING SERVICES S/C LTDA
5	SZL-02736	CAEPE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA

ATESTADO MURILO RODRIGUES GRANADO		
1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTICA HOTELS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.470-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-2; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77148-TLZE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ÓRGÃO	CONTRATO Nº	OBJETO
DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté/SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté /SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjuto arquitetonico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de Laboratorios, salas de aula, vestiarios, refeitorios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP,
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viário urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Município de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Sinna em Santo André - SP
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santro André/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-3; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77148-TW5U; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevédo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perimetro do parque municipal do Itapecerica no Municipio de Itapecerica da Serra/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perimetro do parque municipal do Jaceguava no Municipio de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SÃO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edificio do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJÁ	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Pier na praia do Perequê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a procedeu e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Basica de Saude no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentaria,cronograma fisico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tinga.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução da obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-4; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77147-C6IF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.154/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Eleição de Diretor Presidente; **II)** Alteraçao de endereço da sede da companhia; **III)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II)** Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

Secretário **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

JUCESP 394.048/11-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803475; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77146-3H9I; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Morena Distribuidora de Bebidas S.A.

CNPJ nº 05.153.630/0001-96 - NIRE 35.300.JU1.705

AVISO AOS ACIONISTAS

A Morena Distribuidora de Bebidas S.A. ("Companhia") vem, por meio deste, informar aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de janeiro de 2012, foi aprovada a proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia e a AMBEV S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Avenida Antarctica, 1.891 (parte), Fazenda Santa Úrsula, CEP 13820-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 16.929.356/0001-31, com prazo até 60 (sessenta) dias contados da data da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01/01/2012 ("Data Limite"), para que os credores anteriores à referida Assembleia Geral Extraordinária possam exercer o direito de oposição à operação de incorporação da Companhia pela AMBEV S.A. ("Direito de Oposição"), nos termos do artigo 232 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Os credores que não exercerem o Direito de Oposição até a Data Limite terão seus créditos sub-rogados na AMBEV S.A., nos termos do artigo 233 da Lei das S.A. Os credores que exercerem o Direito de Oposição até a Data Limite poderão ter seus créditos reembolsados pela Companhia ou pela AMBEV S.A., ou ainda poderão optar por permanecer como credores da AMBEV S.A. Os credores que desejarem exercer o Direito de Oposição deverão encaminhar correspondência à Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, localizado na Avenida Antarctica, 1.891 (parte), Fazenda Santa Úrsula, CEP 13820-000, com cópia para a Rua Dr. Geraldo Rauk de Barros, 1017, 6º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, ou para o e-mail juridico@morena.com.br, aos cuidados do Dr. Leonardo Queiroz Gis, informando o nome completo, endereço, telefone, e-mail e qualificação do credor, bem como o valor e a natureza do crédito detido pelo credor em face da Companhia. Os credores que exercerem o Direito de Oposição deverão encaminhar, juntamente com a correspondência acima referida, cópia dos documentos societários e procuração, se for o caso, que comprovem a regularidade da representação do credor

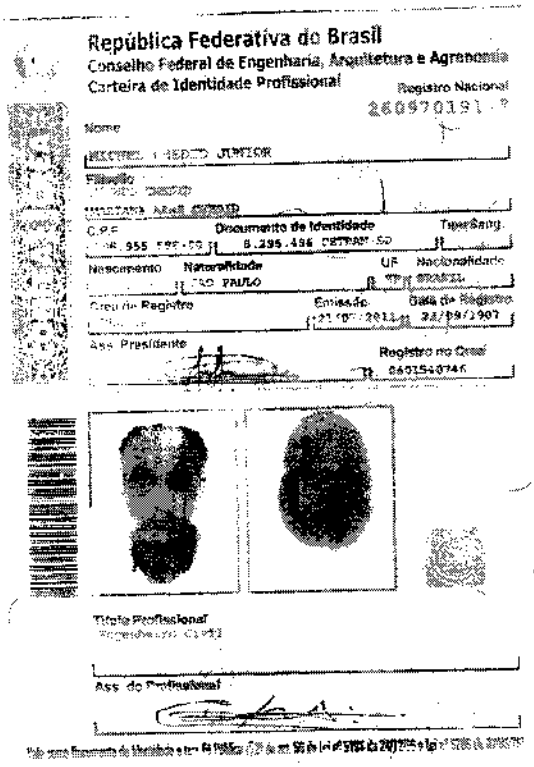

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260970191-7

Nome
[illegible] JUNIOR

Filiação
[illegible]

[illegible]

C.P.F.
[illegible] 955.595-00

Documento de Identidade
8.295.496 DETRAN SP

Tipo Sang.

Nascimento
[illegible]

Naturalidade
SAO PAULO

UF
SP

Nacionalidade
BRASIL

Cred. do Registro
[illegible]

Emissão
21/10/2013

Data de Registro
22/09/1997

Ass. Presidente

Registro no Crea
PR 2601540746

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Lei nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 6.206 de 07/05/1975

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e perante mim neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-7; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77144-2OT8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

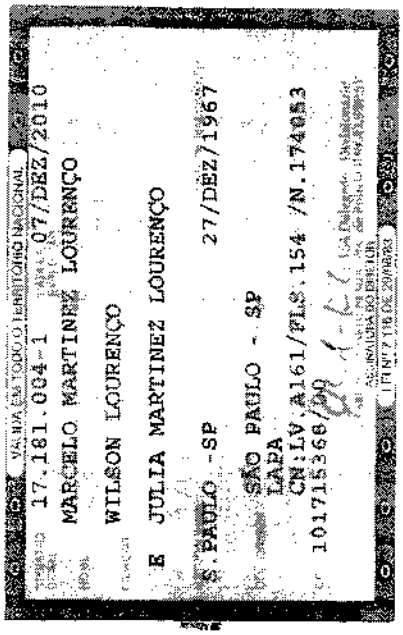

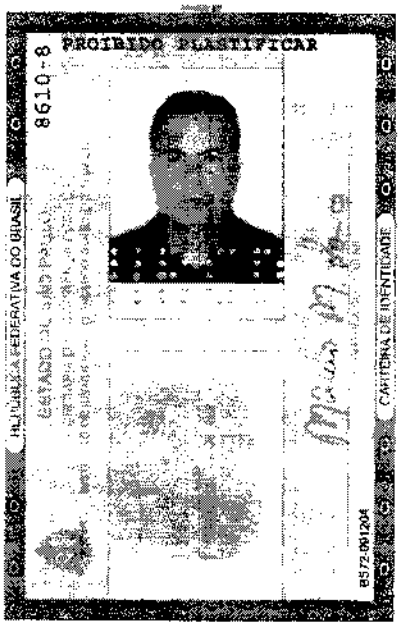

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-8; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77143-ERO6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

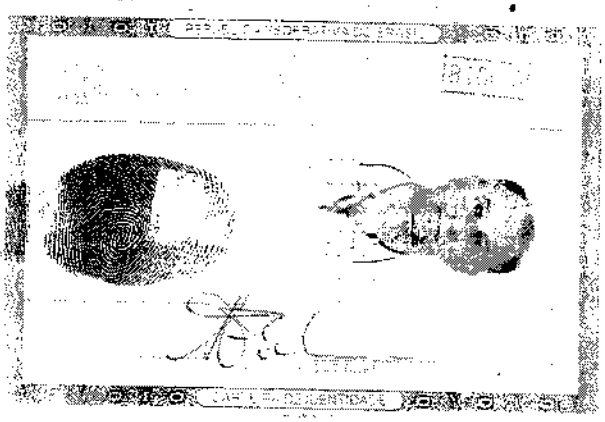

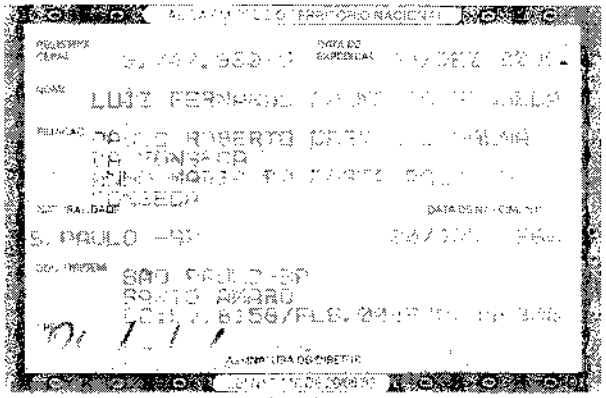

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj nº CNJ 06.870.0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 loc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803479; Data: 01/07/2019 15:33:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77142-XQTD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

CREA-SP

CERTIDÃO Nº 02061/2011

6. 588

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "...(Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda** , conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)...".

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 4º da Resolução número 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, "o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo único – O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores.".

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011

Luis G. Ferreira da Silva
Agente Administrativo, Reg. 4042
UGI-SUL/ CREA-SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.971/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-10; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77141-ECGP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Wilbur Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

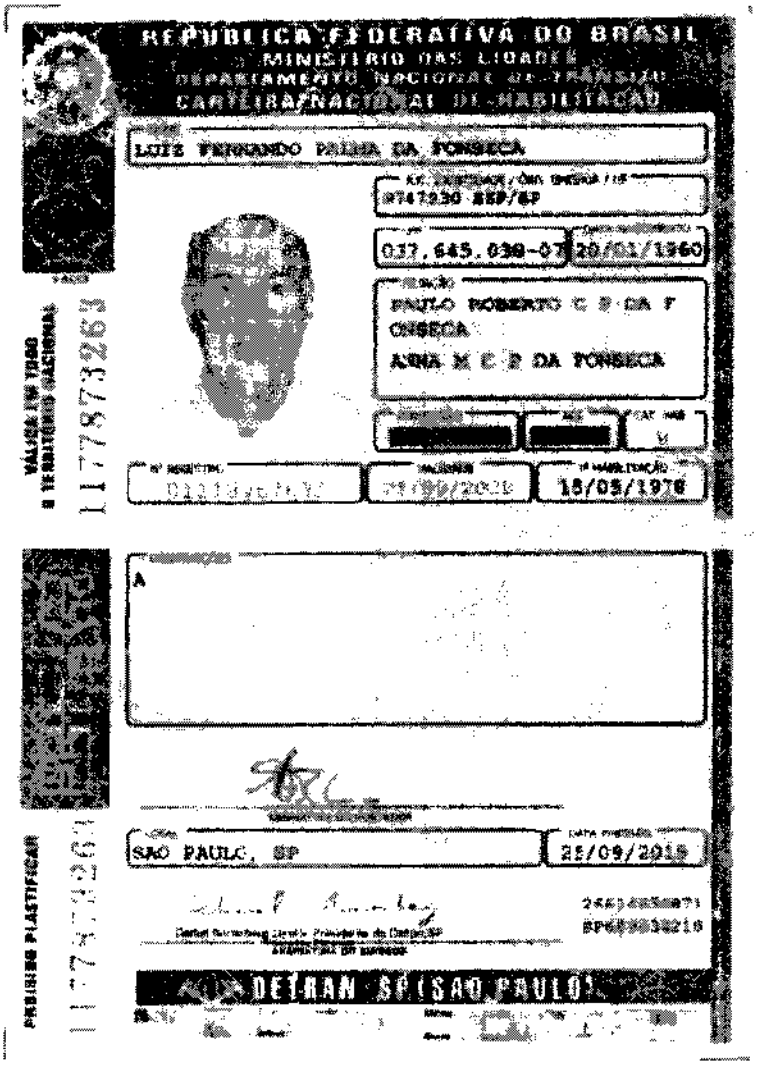

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-11; Data: 01/07/2019 15:33:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS77140-TOOA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.385.046

JUCESP PROTOCOLO 0.753.185/18-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA...

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

6.589

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, A1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-12; Data: 01/07/2019 15:33:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77139-5C0E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
381.174/18-9

JUCESP
10 AGO 2018
SEDE

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-13; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77138-N268; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 12.034.056/0001-35 - NIRE nº 35.300.389.046

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 26 do Junho de 2018

Local, Horario: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo no Estado de São Paulo, à Rua Bento de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior**, Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço**. **Ordem do Dia:** I) Deliberação da Diretoria, II) Indicação de atividades no objeto social. **III)** Assuntos gerais. I) **Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: rotificação e complementação para Diretor Presidente o Sr **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** anteriormente, civil portador da cédula de identidade R.G. nº 20.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.640.108-07, para Diretor Executivo e Sr **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 105.215.358-00 e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negocios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, solteiro, civil, contador da Cédula de Identidade nº 8.255.466-SSP/SP e do CPF/MF nº 095.595.88-20, todos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negocios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade em virtude de lei especial ou condenação criminal ou o tiverem sido, ainda que temporariamente, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrencia na relação de consumo, a fe publica ou contra a propriedade nos termos do artigo 1.011 paragrafo 1º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social

CNAE	ATIVIDADE
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-5-00	Construção de obras-de-arte especiais;
42.13-3-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.91-1-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6-00	Perfurações e sondagens;
43.13-4-00	Obras de fundações;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.50-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.50-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.50-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.50-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.50-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.50-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6-00	Obras de fundações;
43.99-1-03	Obras de alvenaria;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-99	Serviços de engenharia;
77.32-2-02	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis e desmembramentos. Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de fundações; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **III)** Fixar naturezas todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada unanimemente e após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretario: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca: Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior, JUCESP nº 381.174/18-8, em 07/08/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Multiner S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-60 - NIRE 35300504127

Ata da Reunião do Conselho de Administração Instalada e Suspensa em 18/10/18, Reaberta e Encerrada em 23/10/18

Aos 18/10/18, às 10hs, suspensa nesta mesma data e reaberta e encerrada em 23/10/18 às 10hs., na sede, com a totalidade do capital social **Mesa Fernando Chein Muniz** - Presidente, **Emiliano Furlan Stipanicic Spyer** - Secretario **Deliberações: I.** Com relação ao item "II" da ordem do dia, foi **aprovada**, com o voto favoravel dos conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi, a indicação do **Fernando Chein Muniz** para exercício do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e do **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno** para exercício do cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, nos termos do item 7.3. do acordo de acionistas da Companhia. Os Senhores Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado. **II.** Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Diretoria da Companhia e os representantes da EY apresentaram as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer da EY conforme disposto no LSA e no artigo 16, alínea "a" e "i" do estatuto social da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/17. Ato contínuo foram lidos pelos algumas alterações e esclarecimentos adicionais pelos Srs. Conselheiros e, em seguida, estes deliberaram por unanime dade dos presentes pela suspensão desta RCA, para reabertura dos trabalhos acima mencionados nesta RCA no dia **23/10/18, às 10hs**, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte no Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista. **Suspensão Nada mais. Reabertura** Reabertos os trabalhos em 23/10/18 às 10hs, na sede da Companhia foi constatada a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, e, dando seguimento à ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações: **I.** Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia a Companhia apresentou todas as alterações feitas das em conformidade com os comentários relatados anteriormente e respondidas a todos os questionamentos realizados. Adicionalmente, tendo em vista o quanto deliberado pelos Conselheiros Srs. Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda acima, e nessa data de deliberação em assembleia geral da Companhia em virtude da alteração do estatuto social de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A., a Companhia procedeu com a contratação de parecer de escritório de advocacia especializado, o qual corroborou o regular dado de procedimento adotado pela Companhia e foi previamente disponibilizado aos Srs. Conselheiros. O parecer será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. A Diretoria da Companhia informou, ainda, que solicitou um segundo parecer de outro escritório de advocacia especializado, o qual a Diretoria irá ma que também corroborou o regular dado do ato e será encaminhado aos Conselhe ros para apreciação. Diante seguimento, os Conselheiros deliberaram por maioria, com o voto favorável dos Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi (a) pela **aprovação** das informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3 trimestres do exercício social de 2017 com a consequente aprovação do relatório e **(b)** pela **recomendação** de encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia do relatório de administração das demonstrações financeiras e a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17. Foi apresentado voto em apartado pelos três conselheiros em conjunto, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. Os Srs. Conselhe ros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado, que será arquivada na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. **I.** Os Srs. Conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonego Bolognesi solicitaram a Diretoria que procedesse a analise das conclusões dos relatórios de investigação independente e auditoria independente de usos e fontes, realizados respectivamente pela BDO e Kroll, visando identificar se há eventuais responsabilidades para tomada de ações devidas. Neste sentido, o Diretor informou que a primeira ação tomada foi o envio dos relatórios finais ao Ministério Público Federal e ao juiz da 10ª Vara Criminal da Subseção Judiciária do Distrito Federal. Adicionalmente, a Companhia informa que contratou escritório de advocacia criminal para que avaliasse as evasivas ações que poderiam desde já ser tomadas. Será, ainda, contratado escritório cível para fazer as avaliações do ponto de vista de responsabilidade. Assim que estas avaliações forem concluídas, serão informadas aos Conselheiros. 2. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi deliberado: (i) a presente ata, a qual foi autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem imprescindíveis para implementar o quanto deliberado no presente termo; (ii) Conselho de Administração. **3.** Fica registrado que os trabalhos de apoio dentre as matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 23/10/18. Jucesp nº 547.534/18-0 em 23/11/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia de Locação das Américas

CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião

do Conselho de Administração em 11/12/2018

Aos 11/12/2018 às 14horas, na sede. **Convocação:** Dispensada. **Presença.** totalidade. **Deliberações: 5.1** aprovar o Programa de ADRs que não implicará em aumento de capital social ou emissão de novas ações e terá como objetivo aumentar a visibilidade da Companhia no mercado de capitais, ampliando a base de acionistas e facilitando o acesso ao papel por parte dos investidores estrangeiros. O Programa de ADRs terá as seguintes características: **(a)** Patrocinador: Companhia de Locação das Américas ("Companhia"); **(b)** Nível do Programa de ADRs: Nível I, conforme previsto nas normas da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(c)** Tipo de Valor Mobiliário: ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; **(d)** Pandale pela ADR será representativo de 1 (um) American Depositary Share ("ADS") que, por sua vez, é representativo de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; **(e)** Negociação: em mercado de balcão (OTC) de Nova Iorque, nos Estados Unidos; **(f)** Instituição Depositária: JP Morgan Chase Bank; e **(g)** Instituição Custodiante: Banco Bradesco S.A. **5.2** aprovar os termos e condições da participação dos colaboradores nos lucros e resultados da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, na forma do "Programa de Participação nos Resultados – PPR 2019" que ficará arquivado na sede social e no escritório da administração central da Companhia em linha com o disposto na Lei nº 10.101/2000, conforme alterada; **5.3** aprovar o orçamento anual de 2019 da Companhia; **5.4** aprovar a retificação e consolidação das normas aplicáveis aos comitês de suporte e apoio da Companhia ("Normas dos Comitês"), que foram consolidadas por meio de deliberação 6(c) constante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de novembro de 2018 de tal forma que as Normas dos Comitês vigerem conforme consolidação prevista na forma do Anexo I e presente ata; e ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima e **5.5.** autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima, conforme se faça necessário, podendo fazer praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos necessários, aprovar e firmar quaisquer contratos, com notificações, certificados, documentos ou instrumentos que forem necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Presidente: Luis Fernando Porto, Secretario: Jose Antonio de Sousa Azevedo. Conselheiros: A. G. de Resende, Luis Fernando Machline Porto, Wilson Francisco Nuno P. C. Neves, Eduardo Luiz Wurzmann, Pedro P. de Almeida e Lee Richard Kaplan.

Pernambucanas Financiadora S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Companhia Aberta - NIRE 35300359569 - CNPJ/MF nº 43.708.379/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018.

1 - **Data**: 24 de julho de 2018. **2 - Hora e Local**: às 15:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital, do Estado de São Paulo à Rua da Consolação, nº 2.411, 2º andar. **3 - "Quorum" de Instalação**: Compareceu à reunião que representa 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **4 - Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Sergio Antônio Borriello. Secretario: Alberto Kohn de Pennas. **5 - Convocação**: Dispensada a Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 estava suprida em razão do comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. **7 - Ordem do Dia**: Reformar e ratificar as decisões e deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizadas em 30 de abril de 2018, bem como referendar e ratificar as demais atos e deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 31 de julho de 2018, em especial para promover a reforma do Estatuto Social com o fim de promover a adequação do capítulo referente à Ouvidoria às exigências previstas no caput do artigo 9º da Resolução nº 4.433 de 2015. **8 - Deliberações**: a) Foi aprovada a alteração do artigo 16 do Estatuto social que passa a contar com a seguinte redação: "Artigo 16 – A Sociedade manterá componente organizacional de ouvidoria com a atribuição de assegurar o estrito observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Parágrafo 1º - O Ouvidor será nomeado pela Diretoria, Parágrafo 2º - A destituição do ouvidor será de competência do Diretoria, a qualquer tempo, no caso de perda de idoneidade moral ou a violação ao estatuto da ordem de atos que extrapolem sua competência, caso venha a ter conduta ética incompatível com a dignidade da função ou ainda em razão de outras práticas e condutas descritas como tais pela quarta versão do Código de Ouvidoria, especialmente pelo descumprimento das atribuições atestadas no parágrafo 3º. Parágrafo 3º - O Ouvidor será nomeado pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser recomendado a novos mandatos, permanecendo em seu cargo até a investidura de novo Ouvidor nomeado. Parágrafo 4º - São atribuições do ouvidor: a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela Sociedade, que não sejam solucionadas de imediato pelo atendimento habitual realizado em seus pontos de atendimento; b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes a respeito do andamento das suas demandas e das providências adotadas; c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, e cada vez que ocorrer alteração do prazo de encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes, até o prazo máximo estabelecido na alínea "d"; e) propor a diretoria medidas corretivas ou de aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas em decorrência de análise das reclamações recebidas; f) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e à diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação na condução e contenção as propostas de que trata a alínea "e" deste Parágrafo 4º - a Sociedade manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela imparcialidade, independência, impessoalidade e isenção e assegurará o seu acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições" Foram tratados todos os demais deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2018, bem como, ratificadas as demais atos da Assembleia Geral Extraordinária nela realizada em 31 de julho de 2018, que não tenham sido retificadas pela presente ata. **10 - Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da Sociedade não teve a sua instalação e o prazo de que trata o artigo 163, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir lavrada a presente Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir lavrada no livro próprio, para ser depois da presente, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **11 - Assinaturas: Membros da Mesa: Sérgio Antônio Borriello** Presidente e **Alberto Kohn de Pennas**, Secretário; por **Arthur Lundgren Tecidos S.A.** – **Casas Pernambucanas**, Sergio Antônio Borriello, Diretor-Superintendente e Alberto Kohn de Pennas Diretor Comercial. **"Confere com o original lançado em livro próprio". Sérgio Antônio Borriello - Presidente, JUCESP** nº 475.426/18-3 em 07/12/2018. Flavia R. Brito Gonçalves - Secretaria Geral.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº 35300154491

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAn" ou "Companhia") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que se reuniu e, no exercício de sua competência estatutária, aprovou o Plano Anual de Investimentos da Companhia para o exercício social de 2019 ("Plano Anual de Investimentos"). O Plano Anual de Investimentos prevê investimentos no montante de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para o exercício social de 2019, sendo R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) destinados à duplicação do Lote 5 do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, localizado entre os km 28 e km 48 da Rodovia Bandeirantes, e R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) destinados à duplicação do Lote 6 do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, localizado entre os km 48 e km 68 da Rodovia Bandeirantes. Os investimentos previstos no Plano Anual de Investimentos estão sujeitos à aprovação pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Sérgio Antônio Borriello

Diretor Presidente

Libra Terminais S.A.

CNPJ/MF nº 33.843.452/0001-47 - NIRE 35.300.368.961

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 26/07/18, às 10h, na sede da Companhia na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Portal), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-915. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SAs"), em razão da presença de único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Roberto Lopes dos Santos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista sem quaisquer restrições ou ressalvas aprovou a cisão, nos termos do artigo 229 da Lei das SAs, da totalidade da participação societária detida na Libra Port Operations S.A. ("Libra Port") correspondente a 8.705.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Libra Port, para a sua controlada Libra Terminal Santos S.A., conforme os termos e condições descritos na minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações a ser celebrado oportunamente pelas partes, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia (o "Acervo Cindido"). O Acionista deliberou, ainda, a) autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, retificações ou contratos que se façam necessários ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido; b) **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das SAs, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Roberto Lopes dos Santos; Secretário da Mesa: Ronaldo Borges; Acionista Libra Terminais e Participações S.A.: neste ato representada por seus Diretores, Srs. Roberto Lopes dos Santos e Ronaldo Borges. Confere com original lavrado em livro próprio. Santos, 26/07/18. Ronaldo Borges - Secretario. **Jucesp nº 523.185/18-7 em 06/11/18. Fláivia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/CN 4750-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 417701671915290803 47-14; Data: 01/07/2019 15:33:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77137-OG4Z.

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tiabaia

Imprensa Oficial — SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de S
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81165C319BC912CBE
[Ticket: 31436154] - www.imprensaoficial.com.br

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.635.440/19-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no municipio de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elízio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
28 JUN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETÁRIA GERAL
343.371/19-4
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417701071915290803 47-15; Data: 01/07/2019 15:33:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtS77136-H6PZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevédo de Miranda Cardoso Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

continuação da Ata da AGOE realizada em 30/04/2019 da Goodman II Empreendimentos Imobiliários S.A. tenham sido requeridos, deve ser decidida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido ou, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou especifica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até a decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP Brasil com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. **§ 8º.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocadas por e entre qualquer das acionistas, entre qualquer acionista e a Companhia, ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretaria se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não sejam considerados de domínio público – exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. **Artigo 29.** O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral de acionistas **Capítulo IX – das Disposições Gerais: Artigo 30** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral de acionistas a eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. JUCESP nº 333.314/19-6 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.054.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 03 de Junho de 2019

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - **Michel Chedid Junior**, Secretário - **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 097.645.038-07 para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.034-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negocios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.295.498-SSP/SP e do CPF 086.955.588-06, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, ur animemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente - Michel Chedid Junior. Secretário - Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior. Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 343.371/19-4 em 28/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sam Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.061.853/0001-61 - NIRE 35.300.460.871

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 02.05.2019, às 11h, na sede social da SAM Brasil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira, Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva para um novo mandato. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, alegar para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para novo mandato de 3 anos válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: **Miguel Gomes Ferreira** brasileiro casado, administrador, RG nº 25.054.247-X SSP/SP e CPF nº 283.617.668-71 **Eduardo Alves de Castro** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.480.188 SSP/GO e CPF nº 359.700.301-04, e **Tatiana Teixeira Meggiolaro**, brasileira casada, administradora, RG nº 24204631 SSP/SP e CPF nº 193.907.298-07, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram à Companhia que não estão incorridos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio e nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02/05/2019. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira - Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Miguel Gomes Ferreira, Luis Garcia-Izquierdo e Emilio Garcia de la Sierra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.879/19-0 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cipatex Participações Societárias S.A.

CNPJ (MF) nº 07.187.872/0001-98 - NIRE 35.3.0032010.7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2019 (Elaborada sob a forma de sumário)

Data e Horário: Às dezesseis horas (16h:00m), do dia 10 (dez) do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezenove (2019). **Local**: Na sede social da empresa, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo. **Comparecimento**: A totalidade das acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia**: Alienação de bem imóvel da Sociedade. **Mesa**: Senhor **José Geraldo Antunes**, Presidente da Mesa, e senhor **Valmir Pilon**, Secretário da Mesa. **Deliberações:** As Acionistas deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção dos legalmente impedidos, autorizar a Sociedade a alienar o imóvel objeto da Matrícula nº 2.830, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerquilho/SP, de forma total ou em glebas menores (desmembramento, desdobros etc), pelo preço e nas condições que vier a negociar inclusive, a praticar os atos de desdobro/desmembramento: tudo independentemente de nova deliberação e ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido. Os Diretores e ou os Procuradores da Sociedade ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários para formalização e implementação da alienação, a exemplo de contratos particulares e escritura pública de venda e compra na forma prevista no Estatuto Social. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Cerquilho, SP, 10 de maio de 2019. **(A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.) José Geraldo Antunes** - Presidente da Mesa e Diretor. **Valmir Pilon** - Secretario da Mesa e Diretor. **Cipatex Administração e Participações Ltda.: William Marcelo Nicolau** - Administrador com poderes de representação. **Valmir Pilon:** Administrador com poderes de representação. **Pilon Participações e Empreendimentos S.A.: Valmir Pilon** - Diretor Superintendente; **Otávio Pilon Filho** - Diretor Administrativo; **Mário Nirceu Pilon** - Diretor Adjunto. **WN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.: William Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **José Geraldo Antunes** - Administrador com poderes de representação. ***JUCESP*** nº 321.906/19-6 em 14/06/2019.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2019

Data, Hora e Local: 17/05/2019 às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** Jose Roberto Conduta, Presidente; Nelson Cardona Filho, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovaram o relatório das contas dos administradores, bem como, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e (ii) Aprovam a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.974.114,02 referente ao exercício encerrado em 31/12/2018 (iii) Aprovar a renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **Ivan Alves da Silva**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (iv) Aprovar a destituição ao cargo de Conselheiro Administrativo, do Sr. **Pablo Bores Lazo**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (v) Devido a renúncia do Sr Ivan Alves da Silva a diretoria muda a Sra. **Priscila Maria Lima Conduta Elias,** como responsável técnica perante a SUSEP. Diante da deliberação acima, o Artigo 18 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 18. A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas. § 1º. A responsabilidade técnica da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – pela execução dos seus objetivos sociais será da Diretora Sra. Priscila Maria Lima Conduta Elias. § 2º. Os Diretores são investidos em seu cargo mediante assinatura em termo de posse no livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. § 3º. Compete a diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração, lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. § 4º. Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante.*" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 17/05/2019. Assinaturas: Jose Roberto Conduta – Presidente, Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.923/19-5 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretaria Geral.

Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

CNPJ: 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109

Extrato de Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora, local: 30.04.2019, 14hs, no Terminal DP World Santos ("Companhia"), Estrada Particular da CODESP, s/nº, Ilha Barnabé, Santos/SP, Prédio Administrativo, 2º andar, Sala Barnabé. **Presença:** Totalidade do capital social presentes, ainda, os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Dallas Carlyle Hampton, Secretário: Fernando de Gouveia Tortorello. **Deliberações aprovadas:** A) Em AGO: **(i)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referente ao exercício de 31.12.2018, publicadas nos jornais DOESP e Valor Econômico em 05.04.2019; (ii) Destinação do resultado apurado em 31.12.2018, valor de R$ 373.884.139,84, à conta de Prejuízos Acumulados e (iii) Reeleição, como membros efetivos e suplente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, contados da presente data: **Membros Titulares**, **Marcelo Schuetz Jardim**, brasileiro, separado, engenheiro, RG 201557/SIDOM-RJ, CPF/MF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, como Presidente; **Tiemen Geerts Meester**, holandês, casado, passaporte holandês nº BL8H8HB5, com endereço em Wassenaar, Netherlands, como Vice-Presidente; **Raj Jit Singh Wallia**, britânico, casado, passaporte britânico nº 511043815, com endereço em Dubai, Emirados Arabes Unidos, **Marcelo Felberg**, brasileiro, casado, economista, RG 44928811/IFP-RJ, CPF/MF 708.271.337-15, com endereço em São Paulo/SP, e **Dallas Carlyle Hampton**, australiano, casado, RNE G416747-D, CPF/MF 240.228.518-48, com endereço em Santos/SP **Membro Suplente**: **Michael Andrew Bentley**, canadense, casado, passaporte canadense nº BA 155082, com endereço em Ontario, Canada, os quais ora reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, com exceção de Marcelo Schuetz Jardim, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciaram à remuneração para o exercício social de 2019. Dessa forma, consigna o acionista que, feita referida exceção, nenhuma remuneração será devida aos conselheiros. **B)** Em AGE: O limite global da remuneração anual dos seus administradores no montante de R$ 3.440.000,00. **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP, 30.04.2019. Acionistas: DP World Brazil B.V., por Guilherme de Figueiredo Forbes; e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 332.578/19-7 em 24.06.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de Março de 2018

Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente, e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre aprovação de prestação de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da **Trisul Quisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, como garantia das obrigações decorrentes de contrato bancário, no valor de até R$43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários para a formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. Conselheiros: Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves e Ronaldo José Sayeg. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2019. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 213.126/19-6 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("**Companhia**") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo na Avenida Marginal Direita do Tietê 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para sobre a seguinte materia: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º II, da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia conv da os seus acionistas a comparecem a sede social em 12 de julho de 2019, às 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos acionistas estejam presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações conticos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 03 de julho de 2019

Sérgio Longo

Presidente do Conselho de Administração

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 29/03/2019

Data, Hora e Local: 29/03/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente Priscila Maria Lima Conduta Elias; Secretário: Nelson Cardona Filho. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) A alteração das obrigações garantidas no âmbito do Contrato de Penhor, que passam a ter as características descritas no Anexo I da presente Ata. Os membros do Conselho de Administração, neste ato ratificam o Penhor de Ações que recai e sempre deverá recair, sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia, incluindo mas não se limitando aos atos realizados pelos Diretores da Companhia para celebração do 4º Aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados; e (ii) A delegação de poderes para os Diretores da Companhia para celebrarem o aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados, pertinentes e/ou convenientes, incluindo, mas não se limitando ao *Guarantee and Collateral Acknowledgement*, bem como tomarem as providências necessárias à execução, realização constituição e eficácia do Penhor de Ações no âmbito do *Credit Agreement*, incluindo, mas não se limitando à atualização do Penhor de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. São Paulo, 29/03/2019. Assinaturas: Mesa: Priscila Maria Lima Conduta Elias – Presidente, Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.929/19-7 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 14.610.598/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião de Sócios da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do §1º da Cláusula Sétima do Contrato Social da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** ("Sociedade"), e a pedido da sócia **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (nova denominação de BR Insurance Corretora de Seguros S.A.), fica V.Sa. convocada para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, SP, no dia 10/07/2019, às 15h, para deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Sociedade para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda. com a consequente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social, (ii) o aumento do capital social da Sociedade, (iii) a alteração da cláusula quinta do contrato social como consequência do aumento do capital e da alteração da denominação social da sócia BR Insurance Corretora de Seguros S.A. para Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; (iv) a alteração do prazo dos mandatos dos administradores da Sociedade para 02 anos, (v) a omissão da qualificação do Diretor Técnico no Contrato Social, (vi) a alteração dos parágrafos segundo e 2º da 17º da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, (vii) a eleição da Diretoria e; (viii) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos **Lucas Moreno Neves** - Diretor Financeiro.

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 11:45 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, b) deliberar sobre a destinação do resultado, e c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Guarulhos, 02 de julho de 2019

Conselho de Administração - Venceslau Duque Mazutti Filho

Companhia Agropecuária Cincomar

C.N.P.J. 45.718.655/0001-52 - NIRE 3530018652-4

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. **Presidente:** Sr. José Antonio Furtado; **Secretário:** Antonio Rodrigues Furtado. Foram aprovados: **a)** o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos exercícios findos dos anos de 2016, 2017 e 2018. **b)** a reeleição dos membros da Diretoria, de 30/04/2019 a 29/04/2021, Diretor Presidente: José Antonio Furtado, CPF 021.246.348-95; Diretores: Antonio Carlos Rodrigues, CPF 556.678.998-68, Kazuo Hoshino, CPF 753.992.708-97 e Tomoo Hoshino, CPF 753.992.618-04, Paranapanema/SP, 30/04/2019. **Jucesp nº 243.531/19-8 em sessão de 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

F&F INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 29.411.095/0001-18 - NIRE 3530051439-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Participativas e Conversíveis em Ações, Série Única da Espécie Quirografária, de Emissão Privada da F&F Investimentos S/A ("Companhia"), cuja escritura foi celebrada em 24 de janeiro de 2018 ("Escritura") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas no dia 10 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 242, 8º andar, conj. 82, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: (i) as regras e ao regime jurídico aplicáveis à conversibilidade e resgate dos debêntures, aos eventos de liquidez, às transferências de detentores e exercício do direito de preferência, às assembleias de debenturistas (inclusive a redução do quórum para alteração da escritura de emissão de debêntures); a criação de um comite de investimentos e demais itens de interesse dos Debenturistas e da Companhia e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia tome as medidas necessárias ao cumprimento da deliberação tomada no item "i" da ordem do dia.

André Renato da Silva Aguiar

Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1286743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 15:32:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107191529050004-1 a 41770107191529050004-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90db03360a118f1705d582b38471d2e52fe13b919438259814cd5be8cb45
877d577a99f2de22e2d1254368a00c1da0b0df9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fl. 592

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1286746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 15:33:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107191529070554-1 a 41770107191529070554-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d7c837c6daf884004824e45106de07cdb13b919438259814cd5be8cb45877d5778105628a05288dfce30f88cc452cb325

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:00:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1286747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 15:33:02 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 417701071915290803 47-1 a 417701071915290803 47-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d216fbf858a44fd84f2a7a7a4c605db3313b919438259814cd5be8cb458
77d5772eab453cdff439f4c4009fc6c606f6a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0.593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2071322/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-000515/2011*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Endereço: Rua ELÍZIO DE CARVALHO, 172
VILA SÃO LUIS
05362-070 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0850360 **Data do registro:** 16/02/2011

Capital Social: R$ **********14.000.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, CIRCUNSCRITAS AOS ÂMBITOS DAS RESPECTIVAS MODALIDADES E NOS LIMITES DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Objetivo Social:

Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imoveis,
desmembramentos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras -de-artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de alvenarias; perfuração e construção de poços de água; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062269785*

Registro Nacional: *2601684640*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/03/2017*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 53ae867e-f376-4651-91d2-f1d5c4f2b476.

Situação cadastral extraída em 20/05/2019 13:05:17 - Certidão reimpressa em 20/05/2019 15:01:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de maio de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2018565/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MICHEL CHEDID JUNIOR

C.P.F.: 086.955.588-00

Endereço: Rua SILVIA CELESTE DE CAMPOS, 622
ALTO DE PINHEIROS
05462-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601540746 **Expedido em:** 22/09/1987

Registro Nacional do Profissional: 2609701918

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492230745641*	***quitada em*** *29/01/2014*	
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492235761459*	***quitada em*** *20/03/2015*	
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492237769368*	***quitada em*** *17/03/2016*	
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665846*	***quitada em*** *31/03/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055474*	***quitada em*** *22/01/2018*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131729*	***quitada em*** *28/02/2018*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156019*	***quitada em*** *27/03/2018*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191360*	***quitada em*** *24/04/2018*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216494*	***quitada em*** *29/05/2018*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057093*	***quitada em*** *18/01/2019*	

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e99e8e7e-c12f-4f9f-9193-b7f257918db4.

Situação cadastral extraída em 13/03/2019 13:10:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2018569/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

C.P.F.: 037.645.038-07

Endereço: Avenida GIOVANI GRONCHI, 06675 AP. 21-BL.02
MORUMBI
05724-005 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601250459 **Expedido em:** 13/02/2008

Registro Nacional do Profissional: 2605390470

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491969513045*	***quitada em*** *31/07/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491918448459*	***quitada em*** *28/07/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49224010956X*	***quitada em*** *17/03/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665882*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055487*	***quitada em*** *22/01/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131733*	***quitada em*** *28/02/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156021*	***quitada em*** *27/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191363*	***quitada em*** *24/04/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216503*	***quitada em*** *29/05/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057101*	***quitada em*** *18/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 941ffa85-9084-41ad-8b70-c5864bbf53f5.

Situação cadastral extraída em 13/03/2019 13:12:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2018571/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO GUARIGLIA

C.P.F.: 035.600.148-24

Endereço: Rua DR MARIO CARDIM, 138
VL MARIANA
04019-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0682013402 **Expedido em:** 22/02/2006

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492230747245*	***quitada em*** *29/01/2014*
ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491944002942*	***quitada em*** *31/03/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49198928274X*	***quitada em*** *27/02/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492240106862*	***quitada em*** *17/03/2016*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491958399165*	***quitada em*** *31/03/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170085945*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665875*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055498*	***quitada em*** *22/01/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131737*	***quitada em*** *28/02/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156025*	***quitada em*** *27/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191364*	***quitada em*** *24/04/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216501*	***quitada em*** *29/05/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180154581*	***quitada em*** *18/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 44a14c3a-0409-42f6-8a94-c189e8e74e42.

Situação cadastral extraída em 13/03/2019 13:12:48.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2018632/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MURILO RODRIGUES GRANADO

C.P.F.: 217.035.628-28

Endereço: Rua OUVIDOR PELEJA, 611 APTO 54
VILA MARIANA
04128-001 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062269785 **Expedido em:** 09/02/2007

Registro Nacional do Profissional: 2601684640

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492229800340*	***quitada em***	*29/01/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492223033755*	***quitada em***	*30/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492241186266*	***quitada em***	*28/03/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170667596*	***quitada em***	*31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180131754*	***quitada em***	*28/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057117*	***quitada em***	*18/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1ddcf9cc-8330-4965-b712-36e726cf6ea8.

Situação cadastral extraída em 13/03/2019 14:05:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2019

Teto S.A.

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

RUA ELISIO DE CARVALHO, 172
V. SÃO LUIS - CEP 05362-070
SÃO PAULO - SP

fls. 599

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362-070.

CONTRATADO:

MICHEL CHEDID JUNIOR, CREA Nº 0601540746, RG 8.295.496-SP, CPF 086.955.588-00

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil.
Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2020.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 42 da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual R.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confiro
Cód. Autenticação: 417728011911573507l9-1; Data: 28/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIB47659-2114;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TETO S.A.

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

RUA ELISIO DE CARVALHO, 172
V. SÃO LUIS - CEP 05362-070
SÃO PAULO - SP

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

DIRETORIA:

TETO CONSTRUTORA S/A.
Michel Chedid Junior
RG 8.295.496-SP
CPF 086.955.588/00

TABELIÃO DE NOTAS

LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA
RG 9.747.930-5
CPF 037.645.038-07

TABELIÃO DE NOTAS

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

TABELIÃO DE NOTAS

2º Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3257-4844 - Fax: (11)

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) da:
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
MICHEL CHEDID JUNIOR - PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
São Paulo, 24/01/2019 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade R$ 20,50
04191.59101 - IMACU ARNALDO CANUTO CORTEZ - 8735/94

Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e atestando neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 417728011791157350719-2; Data: 25/01/2019 12:10:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB47658-SHFC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

RUA ELISIO DE CARVALHO, 172
V. SÃO LUIS - CEP 05362-070
SÃO PAULO - SP

600

Teto S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070.

CONTRATADO:

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA. CREA Nº 0601250459, RG 9.747.930-5, CPF 037.645.038-07

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratadas e Contratantes, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil.
Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2020.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 417728011911573507l9-3; Data: 26/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB47657-FTSC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Teto S.A.

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

RUA ELISIO DE CARVALHO, 172
V. SÃO LUIS - CEP 05362-070
SÃO PAULO - SP

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas civeis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A.
Michel Chedid Junior
RG 8.295.496-SP
CPF 086.955.588/00

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
RG 9.747.930-5
CPF 037.645.038-07

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

2º Tabelião de Notas - Anderson Henrique de Teixeira Nakajima
Rua Rego Freitas, 170 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3361-6844 - Fax: (11) 3221-0720
Reconheco por semelhança a(s) 1 firma(s) de(s)
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
MICHEL CHEDID JUNIOR - PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
Sao Paulo, 24/01/2019 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade. Ct 28,50
0219095101 - THIAGO ARMANDO CAMARGO CORTEZ - 8956/04

Colégio Notarial do Brasil

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 417728051911573507l9-4; Data: 28/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB47656-VG18;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Teto S.A.

:0. 601

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070.

CONTRATADO:
MURILO RODRIGUES GRANADO, CREA 5062269785/D, RG 26.705.087-2-SP, CPF 217.035.628-28.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO;

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de execução e gerenciamento na área elétrica.
Os serviços prestados pela Contratada à Contratante, serão executados as segundas, quintas e sextas feiras, das 08:00hs às 12:00hs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2020.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 417728011911573507I9-5; Data: 28/01/2019 12:10:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB47655-PZGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Teto S.A.

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Executar e gerenciar serviços na área elétrica.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF. 086.955.855-00

MURILO RODRIGUES GRANADO
CREA 5062269785/D,
RG 26.705.087-2-SP,
CPF 217.035.628-28.

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro de Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheço por semelhança o valor ecoh a firma de: MURILO RODRIGUES GRANADO.
São Paulo, 24 de Janeiro de 2019.
Em Testemunho ___ da verdade. [Cód. 1199015331507500330093]
Valido somente com selo de autenticidade. Qtd 1:Total R$ 9,50
Selos: Selo(s): 1 Ato:1021AB-4343875
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
Luiz Carlos Bosisio Frisoni
Escrevente Autorizado

2º Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 133 - vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8344 - Fax (11) 3361-0720
Reconheco por semelhanca a(s) 1 firma(s) de:
MICHEL CHEDID JUNIOR
PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
Sao Paulo, 24/01/2019 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 19,00
0619139101 - THIAGO ARMANDO CANDIDO CORTEZ - 0935/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.576-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 417728011911573507I6-6; Data: 28/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47654-SAWN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sadodigital.tjpb.jus.br

Teto S.A.

6. 602

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070.

CONTRATADO:

FABIO GUARIGLIA, CREA 0682013402, RG 7.366.312-8, CPF 035.600.148-24

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Mecânica. Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de terças e quintas feiras, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2020.

DO VALOR DOS SERVICOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 417728011911573507l9-7; Data: 28/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47653-9C26;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Teto S.A.

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de Mecânica.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento. não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A.
MICHEL CHEDID JUNIOR

RG 8.295.496-SP - CPF 086.955.588/00

ENG° MECÂNICO
FABIO GUARIGLIA
CREA 0682013482 – RG 7.366.312-8
CPF 035.600.148-24

Priscila Macedo Bernardes dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

11º Cartorio do 11º Tabelião de Notas de São Paulo

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 10, 3º e 7º inc. VI-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 idêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido hoje aqui. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417728011911157350719-8; Data: 28/01/2019 12:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47652-C8ZY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

6. 603

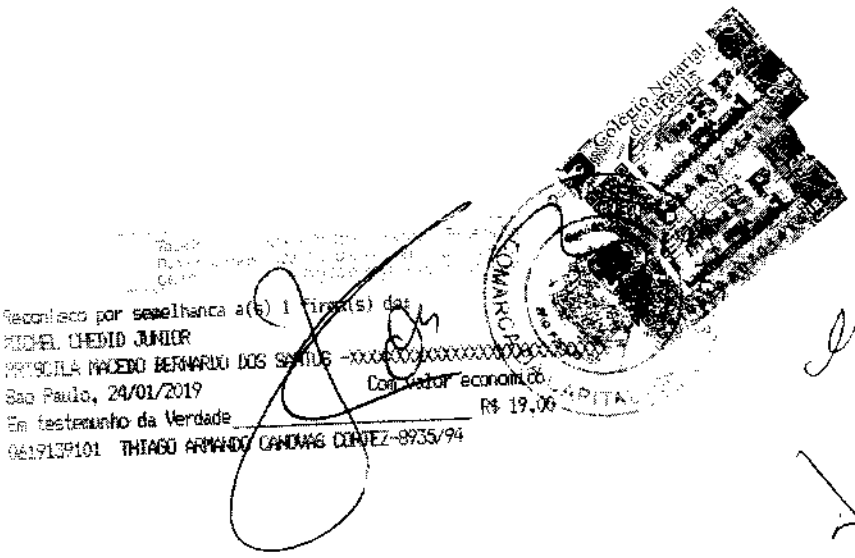

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de:
MICHEL CHEDID JUNIOR
PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS -xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
São Paulo, 24/01/2019 Com valor econômico:
Em testemunho da Verdade R$ 19,00
CA19139101 THIAGO ARMANDO CANDIAS CORTEZ-8935/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417728011911573507I9-9; Data: 28/01/2019 12:10:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIB47651-QIN4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 15:18:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 12:10:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41772801191157350719-1 a 41772801191157350719-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbbce7a2874d49557ec8d2dd0d63b2f2c4e8143aa547993413b919438259814cd5be8cb45877d57702c7091d71a19496bafa2453139d7b20

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

:0. 604

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: **ABC-05600**

Referente à(s) ART(s) 92212220070145701, 92212220101843918, 92212220101847473, 92212220101847643 e 92212220101847715.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MICHEL CHEDID JUNIOR**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601540746
Atribuições	Artigo 07 da Resolução nº 218/1973, do Confea.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Tecnico por Execução de Obra na área da Engenharia Civil. - Execução de obras civis para a construção dos prédios do Ginásio Desportivo da USP Leste.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Arlindo Betio, 1000 - Hermelindo Matarazzo
Cidade	São Paulo
Estado	SP
Valor	Final: R$ 3.786.599,72 (março/2007).
Período	18/03/2007 a 02/03/2009
Contratante	Coordenadoria do Espaço Físico da Usp
Contratada	Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda
CREASP Nº	0248492

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Santo André, sexta-feira, 10 de setembro de 2010

Sub Dal Comp. 01/2009 Supope - Portaria 70/2007

Conferido: Juliana Regina Moreira

Téc. Agrim. Pedro Carlos Valcante
Chefe Interino da SR - Sto. André
CREA-SP Nº 0041167995

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo tecnico do profissional certificado.
MICHEL CHEDID JUNIOR

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-1; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74225-2XME; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COORDENADORIA
DO
ESPAÇO FÍSICO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.533.585./0001-43, sito à Rua Elísio de Carvalho, 172 – Vila São Luiz/SP, sob a responsabilidade técnica da engenheiro civil Michel Chedid Junior – CREA n.º 0601540746/D, executou para a COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP, a obra abaixo caracterizada:

Obra: Execução das obras para a construção dos prédios do Ginásio Desportivo, da USP-Leste, sito à Rua Arlindo Betio, 1.000 – Bairro Hermelindo Matarazzo.

ÁREA: 3.198,68m^2

Contrato: n.º 07/2007

Valor Contratual + Aditamentos (1+2+3): R$ 3.786.599,72
Prazo Contratual + Dilações: 18.03.2007 a 27.09.2008

Obs: Obra concluída com atraso de 156(sessenta e um) dias em 02.03.2009.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVICOS INICIAIS	UN	QUANT
DESPESAS DE CANTEIRO		
LOCAÇÃO DE OBRA	MP	3.198.68
PLACA DE OBRA	UN	1.00
CONTROLES TECNOLÓGICOS		
ENSAIOS DE SOLO	UN	20,00
ENSAIOS DE CONCRETO	UN	60,00
ENSAIOS HIDRÁULICOS	UN	18,00
INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA		
TAPUMES E ALOJAMENTOS		
ABRIGO METALICO PRE-FABRICADO P/ALOJAMENTO E DEPOSITO EM	UN	16,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] 2013
S. ANDRÉ, 10/7/2013
Rubens Rocco Nunes Reg. Func. 1756
UGI - Setor Leste

Rua da Reitoria, 109 bloco K, 4º andar • Cidade Universitária • São Paulo • SP
Tel (11) 3091-3108 • Fax (11) 3813 5414 • e-mail: coesf@usp.br • www.coesf.usp.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-2; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74224-3BM9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COORDENADORIA
DO
ESPAÇO FÍSICO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. 605

MODULOS ACOPLADOS

SERVICOS GERAIS - INTERNOS		
CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS		
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBAS	M³	246.11
INFRA-ESTRUTURA		
ESTACAS E BLOCOS DE CONCRETO		
ESTACAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO PARA 15T.	M	1.892,00
ESTACAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO PARA 25T.	M	705.00
ESTACAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO PARA 35T.	M	735.00
ESTACAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO PARA 40T.	M	285.00
ESCAVAÇÃO E REATERRO		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2.00M DE PROFUNDIDADE	M3	126.40
APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALAS, MAÇO DE 30KG	M²	316.00
REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	63,20
LASTRO DE CONCRETO		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO	M²	103,60
FORMAS PARA FUNDAÇÕES		
FORMA DE TÁBUA PARA CONCRETO ARMADO DE FUNDAÇÃO	M²	518,00
ARMAÇÃO PARA FUNDAÇÕES		
ARMADURA CA-60B - 3,40 A 6,00MM - FINA	KG	967,50
ARMADURA CA-50A - 6,35 A 9,52MM - MÉDIA	KG	2.365,00
ARMADURA CA-50A - 12,70 A 25,40MM - GROSSA	KG	1.182,50
CONCRETO EM FUNDAÇÕES		
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ MISTURADO FCK>25MPA	M3	63,20
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	63,20
SUPERESTRUTURA		
JUNTA DE DILATAÇÃO EM EPS DE 20MM	M²	64,20
FORMA DA SUPERESTRUTURA	M²	
FORMA DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA 6 REUTILIZAÇÕES	M²	2.568,40
ARMAÇÃO DA SUPERESTRUTURA		
ARMADURA CA-60B - 3,40 A 6,00MM - FINA	KG	5.967,50
ARMADURA CA-50A - 6,35 A 9,52MM - MÉDIA	KG	11.392,50
ARMADURA CA-50A - 12,70 A 25,40MM - GROSSA	KG	5.425,00
LAJE PRÉ MOLDADA DE CONCRETO B20, COM ESCORAMENTO	M²	389,16

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
S. ANDRÉ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-3; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74223-LDPO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LAJE PRÉ MOLDADA DE CONCRETO B12, COM ESCORAMENTO	M²	535,44
CONCRETO DA SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ MISTURADO FCK>25MPA	M³	372,30
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM SUPERESTRUTURA	M³	372,30

PAREDES E PAINEIS

ALVENARIA DE VEDACAO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO 9X19X39 CM E=9 CM	M²	314,18
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO 14X19X39 CM E=14 CM	M²	1.193,30
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO 19X19X39 CM E=19 CM	M²	1.267,80

OUTRAS VEDAÇÕES

ALVENARIA COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M²	174,21
PAREDE EM GESSO ACARTONADO R.U.	M²	57,60
DIVISÓRIAS EM GRANITO 3CM DE ESPESSURA - BRANCO POLAR	M²	44,60

ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS

PORTA DE MADEIRA COMPLETA, REVESTIMENTO FENÓLICO, UMA FOLHA, ACESSÓRIOS - P-7	UN	4,00
PORTA DE MADEIRA COMPLETA, REVESTIMENTO FENÓLICO, UMA FOLHA, ACESSÓRIOS - P-8	UN	5,00
PORTA DE MADEIRA COMPLETA, REVESTIMENTO FENÓLICO, DUAS FOLHAS, ACESSÓRIOS - P-9	UN	5,00
PORTA DE MADEIRA DE CORRER, COMPLETA, REVESTIMENTO FENÓLICO, ACESSÓRIOS - P-10	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA COMPLETA, REVESTIMENTO FENÓLICO, UMA FOLHA, ACESSÓRIOS - P-11	UN	8,00

ESQUADRIAS METALICAS

PORTAS

PORTA DE AÇO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, BANDEIRA, FERRAGENS E CONTRAMARCO - P1	M²	22,62
PORTA DE AÇO, TIPO CAMARÃO, 4 FOLHAS, VENEZIANA, FERRAGENS E CONTRAMARCO - P2	M²	47,46
PORTA DE AÇO, DE ABRIR, 2 FOLHAS, VENEZIANA, BARRAS, FERRAGENS E CONTRAMARCO - P3	M²	15,12
PORTA EM ALUMÍNIO, DE CORRER 1 FOLHA, VENEZIANA, BANDEIRA EM VENEZIANA - P4	M²	4,40
PORTA DE AÇO, DE ABRIR, 1 FOLHA, GRADIL, FERRAGENS E CONTRAMARCO - P5	M²	20,30
PORTA DE AÇO, DE ABRIR, FERRAGENS E CONTRAMARCO - P6	M²	17,80

JANELAS

CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO MAXIM-AR E FIXO, 12 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J1	M²	53,41

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
S. ANDRÉ - O.C.V. - Rua Piratininga, 1758
CREA-SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006794; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74222-MO51;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Victor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO MAXIM-AR E FIXO, 6 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J2	M²	8,46
CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO MAXIM-AR, 15 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J3	M²	11,29
CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO CORRER E FIXO, 4 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J4	M²	5,92
CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO MAXIM-AR E FIXO, 30 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J5	M²	93,84
CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO FIXO, 30FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J6	M²	46,92
CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO FIXO, 15 FOLHAS, COM CONTRAMARCOS - J7	M²	11,29
CAIXILHO EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS FIXAS, 10MM, COM CONTRAMARCOS - J8	M²	3,80
CAIXILHO EM VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS FIXAS, 10MM, COM CONTRAMARCOS - J9	M²	18,42
CAIXILHO EM VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS FIXAS, 10MM, COM CONTRAMARCOS - J10	M²	18,94
VENEZIANA INDUSTRIAL, ALETAS EM PVC, 3 FOLHAS [illegible] AR, COM CONTRAMARCOS - V1	M²	45,93
VENEZIANA INDUSTRIAL, ALETAS EM PVC, 8 FOLHAS FIXAS, COM CONTRAMARCOS - V2	M²	145,73
VENEZIANA INDUSTRIAL, ALETAS EM PVC, 3 FOLHAS FIXAS, COM CONTRAMARCOS - V3	M²	38,56
GRADIS		
GRADE METÁLICA DE FECHAMENTO DO SHAFT	M²	17,80
GUARDA CORPO EM AÇO TUBULAR, COM CORRIMÃO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M	38,20
CORRIMÃO EM AÇO TUBULAR, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M	14,49
ALÇAPÃO EM ALUMÍNIO DE 90CM X 90CM	PÇ	2,00
ESCADA METÁLICA CIRCULAR COM PROTEÇÃO ANTI QUEDA	M	22,00
ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	800,00
ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DE BRISE	KG	2.300,00
BRISE DE ALUCOZINC, LINHA AEROBRISE 200	M²	272,29
VIDROS		
VIDRO CRISTAL COMUM		
VIDRO CRISTAL VERDE COMUM COLOCADO EM CAIXILHO, DUAS DEMAOS DE MASSA E = 4MM	M²	5,85
VIDRO CRISTAL VERDE COMUM COLOCADO EM CAIXILHO, DUAS DEMAOS DE MASSA E = 6MM	M²	240,49
VIDRO PLANO TEMPERADO OU LAMINADO		
VIDRO TEMPERADO VERDE DE 10MM COLOCADO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M²	63,81
COBERTURA		
COBERTURA		
ESTRUTURA EM AÇO PARA COBERTURAS	KG	40.600,00
VENTILADOR NATURAL ESTRUTURADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	M	164,80
COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO, 0,65MM, PINTURA EM 01 FACE (EXTERNA)	M²	354,24

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SÃO PAULO, [illegible] DE [illegible] DE 20[illegible]

Rua da Reitoria, 109 bloco K, 4º andar • Cidade Universitária • São Paulo • SP
Tel (11) 3091-3108 • Fax (11) 3813 5414 • e-mail: coesf@usp.br • www.coesf.usp.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Eduardo
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-5; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74221-B213;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO, DUPLA, ISOLANTE TÉRMICO, 0,65MM, PINTURA EM 02 FACES	M²	2.124,69
CUMEEIRA LISA DENTADA DE ALUMÍNIO, 0,65MM	M	63,60
CALHAS, RUFOS, VEDAÇÕES E CONDUTORES		
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 50, CHAPA 20	M	635,66
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 120, CHAPA 20	M	127,20
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 210, CHAPA 20	M	57,60
CONDUTOR EM PVC DE 150MM	M	100,50
IMPERMEABILIZACAO		
IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES		
IMPERM. DE ALV. DE EMBASAMENTO, ARG. DE CIMENTO, AREIA E ADITIVO, E=2CM	M	518,00
IMPERMEABILIZACAO DE PISOS		
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA	M²	89,30
APLICAÇÃO DE MASTIQUE EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	214,00
FORRO		
CHAPISCO		
CHAPISCO PARA FORRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M²	407,26
EMBOCO		
EMBOCO PARA FORRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA S/PEN. 1:1,5:9 E=20MM	M²	407,26
ACABAMENTOS		
FORRO EM PLACA DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA - R-2	M²	783,57
FORRO EM PLACA DE GESSO ACARTONADO MONOLÍTICO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA - R-3	M²	51,50
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO		
CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M²	3.607,86
EMBOCO		
EMBOCO PARA PAREDE INTERNA C/ARG. CIMENTO CAL E AREIA S/PEN. 1:1,5:9 E=20MM	M²	3.607,86
ACABAMENTOS		
CERÂMICA ESTRUDADA ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO	M²	466,48
REJUNTAMENTO DE AZULEJO E OU CERÂMICA COM ARG. PRE-FABRICADA	M²	466,48
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO E ENTELAMENTO		
CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M²	3.442,16
EMBOCO		
EMBOCO PARA PAREDE EXTERNA C/ARG. CIMENTO CAL HIDR. AREIA S/PEN. 1:2:9 E=20MM	M²	3.442,16

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-6; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74220-WTNK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6.607

ACABAMENTOS		
CERÂMICA ESTRUDADA ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO	M²	661,67
REJUNTAMENTO DE AZULEJO E OU CERÂMICA COM ARG. PRÉ-FABRICADA	M²	661,67
PISOS INTERNOS		
BASE PARA PISOS		
EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA, ESPESSURA DE 5CM	M²	2.667,66
EXECUÇÃO DE LASTRO IMPERMEABILIZADO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 5CM	M²	554,60
REVESTIMENTO PARA PISOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO EM CERÂMICA ESTRUDADA	M²	427,11
PISO INTERNO EM CERÂMICA ESTRUDADA - P-1	M²	427,11
RODAPE EM CERÂMICA EXTRUDADA	M	67,60
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DE PVC	M²	282,59
PISO INTERNO EM MANTA VINÍLICA DE PVC - P-2	M²	282,59
RODAPE EM MANTAS VINÍLICAS DE PVC	M	78,90
PISO ARMADO EM CONCRETO PARA REVESTIMENTO EM POLIURETANO - QUADRAS		
FORMA DO PISO		
FORMA DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA 4 REUTILIZAÇÕES	M²	9,30
ARMAÇÃO DO PISO		
ARMADURA CA-60B - 3,40 A 6,00MM - FINA	KG	7.000,00
ARMADURA CA-50A - 6,35 A 9,52MM - MÉDIA	KG	13.250,00
ARMADURA CA-50A - 12,70 A 25,40MM - GROSSA	KG	4.750,00
CONCRETO DO PISO		
CONCRETO ESTRUTURAL PRÉ MISTURADO FCK>25MPA	M³	314,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM PISO COM DESEMPENO MECÂNICO	M³	314,00
CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M	258,60
TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CORDÃO E MASTIQUE	M	258,60
PISO INTERNO FLEXÍVEL EM POLIURETANO - P-3	M²	2.113,06
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA - 9MM	M²	131,53
PISO INTERNO EM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA - 9MM - P-4	M²	131,53
RODAPE EM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA	M	50,04
PISO REGULARIZADO MECANICAMENTE - P-5	M²	51,50
PISO TÁCTIL EM PLACAS VINÍLICAS	M²	2,56
DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
REGULARIZAÇÃO DOS DEGRAUS E ESPELHOS DA ESCADA	M²	19,38
DEGRAUS E ESPELHO DA ESCADA EM CERÂMICA EXTRUDADA	M²	19,38
PEITORIL EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	M	177,00
PEITORIL EM GRANITO POLAR BRANCO	M	47,90
SOLEIRA EM GRANITO POLAR BRANCO	M	47,68

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.7216/08 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-7; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74219-DSC9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTALACOES HIDRAULICAS		
REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM	M	16,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	M	100,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	M	70,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	M	50,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	M	12,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	110,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	UN	12,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	UN	5,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	5,00
REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS		
BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO/GAVETA 3/4"	UN	11,00
BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO/GAVETA 1"	UN	0,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4"	UN	0,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	4,00
VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO C/ MISTURADOR	UN	8,00
HIDRÔMETRO ELETRÔNICO DE 1"	UN	1,00
REDE DE AGUA DE REUSO - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	M	90,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	M	65,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	M	70,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	45,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	UN	5,00
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	UN	10,00
REDE DE AGUA DE REUSO - REGISTROS E VALVULAS		
BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO/GAVETA 3/4"	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	4,00
VÁLVULA DE MICTÓRIOC/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO 1/2"	UN	3,00
REDE DE AGUA QUENTE - TUBOS E CONEXOES DE CPVC		
TUBOS EM CPVC - 22MM	M	110,00
TUBOS EM CPVC - 28MM	M	65,00
CONEXÕES EM CPVC SOLDÁVEL - 22MM	UN	110,00
CONEXÕES EM CPVC SOLDÁVEL - 28MM	UN	12,00
REDE DE AGUA DE QUENTE - REGISTROS E VALVULAS		
BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO/GAVETA 3/4"	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	1,00
REGISTRO GLOBO DE 3/4"	UN	8,00
REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO		

ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE
PRESENTE DOCUMENTO
PARTE INTEGRANTE DA
ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº
S. ANDRÉ,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111161114300679-6; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74218-MOTV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COORDENADORIA
DO
ESPAÇO FÍSICO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

:6. 608

TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 40MM	M	75,00
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 50MM	M	110,00
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 75MM	M	6,00
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 100MM	M	20,00
CONEXÃO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 40MM	UN	70,00
CONEXÃO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 50MM	UN	67,00
CONEXÃO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 75MM	UN	10,00
CONEXÃO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 100MM	UN	40,00
CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50 COM PROLONGADOR E GRELHA METÁLICA	UN	16,00
CAIXA SIFONADA EM PVC 100X150X50 COM PROLONGADOR E GRELHA METÁLICA	UN	4,00
DRENOS DO AR CONDICIONADO EM TUBO DE PVC MARROM DE 40MM	UN	12,00
REDE DE AGUAS PLUVIAIS		
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 150MM	M	190,00
CONEXÃO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 150MM	UN	50,00
REDE DE COMBATE A INCÊNDIO		
TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	55,00
CONEXÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	UN	7,00
CAIXA DE HIDRANTE COM CHAVES, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	UN	4,00
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 2A	UN	7,00
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO - 20BC	UN	7,00
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO - ABC	UN	2,00
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	28,00
REDE DE GÁS GLP - TUBOS E CONEXÕES DE COBRE CLASSE 1		
TUBO DE COBRE 3/4"	M	15,00
TUBO DE COBRE 1/2"	M	9,00
REGISTRO DE FECHAMENTO 1/2"	UN	4,00
AQUECEDOR 30L/MIN	UN	4,00
APARELHOS E METAIS		
BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA, BRANCA OU EM CORES, COM TAMPA E ACESSORIOS	UN	8,00
BACIA DE LOUCA, COM VÁLVULA DE DESCARGA, BRANCA OU EM CORES, COM TAMPA E ACESSORIOS	UN	2,00
BANCADA DE GRANITO COM 05 CUBAS DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES - 373X60CM	UN	2,00
BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE INOX - 160X60CM	UN	1,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA TIPO MEIA COLUNA, COM BARRAS DE APOIO	UN	2,00
MICTÓRIO DE LOUÇA, COM VÁLVULA DE DESCARGA, BRANCO OU EM CORES	UN	3,00
TANQUE DE LOUÇA, BRANCO OU EM CORES	UN	2,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA PIA OU BANCADA EM LATÃO CROMADO	UN	13,00
TORNEIRA DE JARDIM EM LATÃO CROMADO	UN	6,00
VÁLVULA, SIFÃO, FLEXIVEIS E METAIS EM GERAL	UN	16,00
SUPORTE METÁLICO PARA PAPEL HIGIÊNICO FIXADO POR PARAFUSO E BUCHA	UN	10,00
PORTA SABONETE LÍQUIDO FIXADO POR PARAFUSO E BUCHA	UN	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA/ATESTADA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
S. ANDRÉ, [illegible]
Rubens Ribeiro Alves
RNP [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-9; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74217-GLZW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTA PAPEL TOALHA METÁLICO FIXADO POR PARAFUSO E BUCHA	UN	8,00
ESPELHO DE CRISTAL FIXADO POR PARAFUSO E BUCHA - 3MM	M²	12,24
ESPELHO DE CRISTAL FIXADO POR PARAFUSO E BUCHA - 6MM	M²	29,81
BARRA METÁLICA DE 2" PARA APOIO DE DEFICIENTES NOS SANITÁRIOS	UN	6,00
DUCHA CROMADA	UN	18,00
INSTALAÇÕES ELÉRICAS		
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
HASTE TIPO COPPERWEL COM ALTA CAMADA Ø5/8" X 2,40M	PÇ	16,00
ERICOGEL	DZ	20,00
TERMINAL AÉREO Ø5/8"X400MM	PÇ	20,00
CABO DE COBRE NU #35MM²	M	300,00
CABO DE COBRE NU #50MM²	M	230,00
PRESILHA DE LATÃO P/FIXAÇÃO DE CABO DE COBRE	PC	200,00
CONECTOR BIMETÁLICO PARA CABO #35MM²	PÇ	32,00
TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO #35MM²	PÇ	36,00
SOLDA EXOTÉRMICA CABO #35 X CABO #50	CJ	12,00
SOLDA EXOTÉRMICA CABO #50 X HASTE Ø5/8"	CJ	16,00
BARRA CHATA DE ALUMINIO DE 3/4" x 1/4"	BR	48,00
ILUMINAÇÃO INTERNA		
ELETROCALHA PERFURADA DE 100X50MM, COM TAMPA	PÇ	34,00
ELETROCALHA PERFURADA DE 50X50MM, COM TAMPA	PÇ	21,00
CURVA VERTICAL INTERNA PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	1,00
CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	1,00
TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	1,00
CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	1,00
JUNÇÃO TELESCÓPICA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	38,00
JUNÇÃO TELESCÓPICA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 50X50MM	PÇ	22,00
SUPORTE BALANÇO PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	70,00
SUSPENSÃO PARA TIRANTE	PÇ	140,00
TIRANTE DE AÇO COM ROSCA TOTAL Ø1/4"X 3,0M	BR	25,00
CANALETA PERFURADA DE 38X38X6000MM	BR	45,00
LUMINARIA COM 4 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 16W, EMBUTIR, COM REFLETOR PARABÓLICO, MOD. STF-005. EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA.	PÇ	178,00
LUMINARIA COM 1 LAMP. VAPOR METÁLICO DE 150W, EMBUTIR, C/REATOR E LAMPADA, MOD. STE-143	PÇ	12,00
LUMINARIA INDUSTRIAL C/1 LAMP. VAPOR METÁLICO DE 400W. SOBREPOR, C/ REATOR E LAMP., MOD. STS-249	PÇ	45,00
LUMINARIA EM ALUMINIO FUNDIDO COM UMA LAMP. FCE DE 20W, MOD. IPT-26 DA WETZEL	PÇ	40,00
ARANDELA P/1 LAMP. FCE DE 20W, MOD. STA-327 DA STOCK	PÇ	4,00
BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM A INSCRIÇÃO "SAIDA"	PÇ	5,00
CENTRAL AUTONOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COM 2 PROJETORES DE 55W	PÇ	3,00
MODULO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, MOD. ILSI NiCadR	PÇ	27,00

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SOBRE [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-10; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74216-N1ZN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fl. 609

TOMADA 2P + T	PÇ	23,00
SENSOR DE PRESENÇA DE TETO, 360°	PÇ	17,00
PROLONGADOR + PLUG 2P + T EM LINHA DA PIAL	PÇ	270,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø3/4"	BR	238,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1.1/2"	BR	4,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø3/4"	BR	24,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø3/4" DA DAISA OU SIMILAR	PÇ	301,00
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE 4"X2"	PÇ	26,00
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE 4"X4"	PÇ	6,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #2,5MM²	M	2.800,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #4MM²	M	6.100,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #6MM²	M	300,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #10MM²	M	200,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 3X#1,5MM²	M	60,00
CABO MULTIPLO DE COMANDO 25x#1.0mm²	M	40,00
INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	PÇ	20,00
INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO	PÇ	2,00
QUADRO DE COMANDO DE ILUMINÇÃO QCI CONFORME DESENHO	PÇ	1,00
BOTÃO QUEBRA VIDRO PARA ACIONAMENTO DE ALARME DE INCENDIO	PÇ	4,00
CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO(CARREGADOR E BATERIA PARA ALARME)	PÇ	1,00
SIRENE	PÇ	1,00
AR CONDICIONADO		
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO QAC, IP55	VB	1,00
CABO DE COBRE #25,0MM², ISOLAÇÃO 0,6/1KV	M	400,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1.1/2"	BR	9,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #4.0MM²	M	80,00
SEALTUBE Ø3/4"	M	3,00
TERMINAL MACHO GIRATORIO PARA SEALTUBE Ø3/4"	PÇ	6,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø3/4"	BR	3,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø3/4" DA DAISA OU SIMILAR	PÇ	6,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø1.1/2" DA DAISA OU SIMILAR	PÇ	6,00
DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GERAL DE ENERGIA QG-BT CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	PÇ	1,00
QUADRO P/ELEVADOR(CAIXA 60X60X20 COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25A)	PÇ	1,00
QUADRO DE DISJUNTORES QF-01 CONFORME DIAGRAMA	PÇ	1,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL DE TERRA CONFORME DESENHO	PÇ	1,00
ELETROCALHA PERFURADA DE 100X50MM. COM TAMPA	PÇ	22,00
CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	1,00
JUNÇÃO TELESCÓPICA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	24,00
SUPORTE BALANÇO PARA ELETROCALHA DE 100X50MM	PÇ	44,00
SUSPENSÃO PARA TIRANTE	PÇ	88,00
TIRANTE DE AÇO COM ROSCA TOTAL Ø1/4"X 3,0M	BR	14,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø3/4"	BR	8,00

CREA-SP 0273598
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2[illegible]
Rua da Reitoria, 109 bloco K, 4º andar • Cidade Universitária • São Paulo • SP
Tel (11) 3091-3108 • Fax (11) 3813 5414 • e-mail: coesf@usp.br • www.coesf.usp.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.478-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-11; Data: 13/11/2016 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74215-AQAI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Diretor
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1"	BR	18,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1.1/2"	BR	3,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø2"	BR	6,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø3/4"	PÇ	6,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø1"	PÇ	7,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø1.1/2"	PÇ	2,00
TOMADA 2P + T	PÇ	74,00
TOMADA RJ 45 CAT 6	PÇ	60,00
DUTO DE ALUMÍNIO DUPLO "C" DE 73X25MM	M	68,00
DUTO DE ALUMÍNIO DUPLO "C" DE 73X43MM	M	40,00
CAIXA P/DUTO DE ALUMINIO P/2 TOMADA RJ45	PÇ	29,00
CAIXA P/DUTO DE ALUMINIO C/1 TOMADA 2P + T	PÇ	68,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA DUTO DE ALUMINIO DE 25MM	PÇ	1,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA DUTO DE ALUMINIO DE 43MM	PÇ	6,00
CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA DUTO DUPLO "C" DE 73X25	PÇ	2,00
CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA DUTO DUPLO "C" DE 73X43	PÇ	4,00
CURVA VERTICAL DE 90° PARA DUTO DUPLO "C" DE 73X25	PÇ	12,00
CURVA VERTICAL DE 90° PARA DUTO DUPLO "C" DE 73X43	M	10,00
RACK C/PATCH PANEL DE 19" E 44 "U"	M	1,00
QUADRO DE TELEFONE 60X60X12CM, COM BLOCOS STG	M	1,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #2,5MM²	M	1.600,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #4MM²		2.000,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #6MM²	BR	200,00
CABO DE COBRE #25,0MM², ISOLAÇÃO 0,6/1KV	BR	250,00
CABO UTP 4P CAT 6	BR	1.100,00
CFTV DE SEGURANÇA		
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1"	BR	72,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø1.1/2"	BR	34,00
ELETRODUTO DE FERRO GALV. Ø2"	BR	6,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø1"	PÇ	37,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø1.1/2"	PÇ	4,00
CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO Ø2"	PÇ	3,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 3X#1,5MM²	M	700,00
CABO COAXIAL RGC-59 CELULAR	M	700,00

PINTURA

PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
MASSA CORRIDA APLICADA SOBRE EMBOÇO E GESSO	M²	3.600,14
SELADORA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	3.600,14
LATEX ACRÍLICO EM PAREDE INTERNA COM DUAS DEMAOS	M²	3.600,14
PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
SELADORA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	2.780,49
LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	2.780,49
PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS		
APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM PORTAS E BATENTES DE AÇO	M²	437,84

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
10/07/2018
SÃO PAULO
CREA-SP
Roberto Kenji Hiyane
Engº Eletricista
Visto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-12; Date: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74214-EHUO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

ESMALTE EM PORTAS E BATENTES DE AÇO COM DUAS DEMAOS	M²	437,84
APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM GRADIS DE AÇO E RUFOS	M²	708,22
ESMALTE EM GRADIS DE AÇO E RUFOS COM DUAS DEMAOS	M²	708,22
PINTURA EM TUBULAÇÕES		
APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM TUBULAÇÕES	M²	124,43
ESMALTE APLICADO EM TUBULAÇÕES COM DUAS DEMAOS	M²	124,43

INSTALAÇÕES MECÂNICAS

ARCON

MINI-SPLIT 36.000 BTU/H MOD. K7 REF.: CARRIER, YORK OU EQUIVALENTE	UN	2,00
MINI-SPLIT 48.000 BTU/H MOD. K7 REF.: CARRIER, YORK OU EQUIVALENTE	UN	1,00
REDE FRIGORÍFICA E ELÉTRICA P/ MINI-SPLIT 36.000 BTU/H MOD. K7	UN	2,00
REDE FRIGORÍFICA E ELÉTRICA P/ MINI-SPLIT 48.000 BTU/H MOD. K7	UN	1,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MINI-SPLIT MOD. K7 36.000 BTU/H	UN	2,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MINI-SPLIT MOD. K7 48.000 BTU/H	UN	1,00
VENTILADOR - VAZÃO DE 700 M3/H REF; CATA, EBM, MULTIVAC OU EQUIVALENTE	UN	1,00
GRELHA DE LAMINAS FIXAS DE 600 X 300 MM	UN	1,00
GRELHA DE PORTA INDEVASSÁVEL DE 300 X 300 MM	UN	2,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADOR E GRELHAS	HS	1,00
SERVIÇO DE GUINCHO	HS	4,00

ELEVADORES

PLATAFORMA ELEVATÓRIA	UN	1,00

SERVICOS COMPLEMENTARES

CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO DESEMPENADO MECANICAMENTE - 8CM	M²	791,75
BANCADA EM GRANITO - SECRETARIA	M²	0,90
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DE VIDROS	M²	620,30
LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO	M²	3.198,68

MOVIMENTO DE TERRA

ATERRO E COMPACTACAO

CORTE E ATERRO COMPACTADO DENTRO DA ÁREA COM CONTROLE TECNOLÓGICO	M3	500,00
NIVELAMENTO DE ÁREA	M2	4.000,00

INSTALACOES HIDRAULICAS

ABERTURA DE VALAS

ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO PROFUNDIDADE ATE 2 M	M3	321,60
LASTRO DE AREIA GROSSA DE 20CM	M²	252,00
REATERRO DE VALAS COMPACTADO	M3	321,60
REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
ANDRE [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-13; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74213-89MD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINERAL, 13,8KV/220/127V

RAMAL DE COMUNICAÇÃO		
CAIXA EM ALVENARIA, 107X52X50CM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO R2 PADRÃO TELEBRAS	PÇ	1,00
CAIXA EM ALVENARIA, 40X40X60CM	PÇ	5,00
TUBO CORRUGADO EM PEAD Ø2"	M	150,00
TUBO CORRUGADO EM PEAD Ø4"	M	70,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø3"	BR	2,00
CURVA DE PVC RIGIDO 90° X Ø3"	PÇ	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE 40X40CM	PÇ	1,00
ILUMINAÇÃO EXTERNA		
CAIXA EM ALVENARIA, 40X40X60CM	PÇ	14,00
PROJETOR EQUIPADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W ABRIGO ANTIVANDALISMO	PÇ	14,00
TUBO EXTRUDADO Ø1"	M	230,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #2,5MM²	M	10,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #6MM²	M	900,00
SENSOR FOTOELÉTRICO TEMPORIZADO	PÇ	1,00
CONJUNTO DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA (NO QG-BT)	PÇ	1,00
EXAUSTÃO DE GASES		
CONJUNTO DE COMANDO E PROTEÇÃO P/EXAUSTOR GASES - CHAVE PARTIDA DIRETA P/7,5CV	PÇ	1,00
TUBO EXTRUDADO Ø1"	M	90,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL #4MM²	M	150,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
PREPARAÇÃO DE SOLO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M²	2.235,24
CALÇAMENTO EXTERNO		
EXECUÇÃO DE GUIA DE CONCRETO EXTRUDADA	M	77,80
EXECUÇÃO DE BASE COMPACTADA, ESPESSURA DE 15CM	M²	980,32
EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA, ESPESSURA DE 5CM	M2	980,32
EXECUÇÃO DE LASTRO DE AREIA, ESPESSURA DE 5CM	M²	980,32
EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA BORDA - 7CM	M²	112,15
REGLARIZAÇÃO DE BASE DE CONCRETO COM ARGAMASSA 1:3	M²	112,15
CALÇAMENTO EXTERNO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO	M²	980,32
PISO TÁCTIL EM PLACAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO	M²	0,48

TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS N.1

CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS COM MARTELETE DE 15 KG	UM	287,00
CONCRETO LEVE PRÉ MISTURADO FCK= 10 MPA BRITA 0, ABATIMENTO 60 + _ TEOR DE AR INCORPORADO 2%.	M³	80,14
PLACA DE ISOPOR PARA ENCHIMENTO , ESPESSURA 20 CM	M²	180,00

TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS N.2

TERRAPLENAGEM		
EQUIPE DE TOPOGRAFIA	DIA	7,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-14; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74212-RZUO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

TUBOS PEAD-50MM	M	350,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	2.00
REDE DE AGUA DE REUSO - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
TUBOS PEAD-50MM	M	350.00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	2.00
REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO		
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 100MM	M	100.00
CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM EM ALVENARIA 80X80X100	UN	6.00
REDE DE AGUAS PLUVIAIS		
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 150MM	M	30.00
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO - 200MM	M	50,00
TUBO SOLDAVEL DE PVC RÍGIDO REFORÇADO- 250MM	M	45.00
TUBO DE CONCRETO - 300MM	M	65.00
TUBO DE CONCRETO - 600MM	M	40.00
CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM EM ALVENARIA 80X80X100	UN	16.00
REDE DE COMBATE A INCÊNDIO		
TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	135.00
TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 3"	M	350.00
CONEXÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	UN	4.00
CONEXÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 3"	UN	20,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 2 1/2"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3"	UN	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO LEVE DE 2 1/2"	UN	1.00
REDE DE GÁS GLP - TUBOS E CONEXÕES DE COBRE CLASSE I		
PISO EM CONCRETO ARMADO COM 10CM DE ESPESSURA	M²	43,81
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	M²	10,59
REVESTIMENTO DE PAREDES COM CHAPISCO E EMBOÇO	M²	21,18
ALAMBRADO EM TELA GALVANIZADA MALHA DE 2"	M²	46,72
PORTÃO EM TELA GAVANIZADA MALHA DE 2"	M²	6,24
SELADORA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	21,18
LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	21.18
APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM GRADIS DE AÇO	M²	105,92
ESMALTE EM GRADIS DE AÇO COM DUAS DEMAOS	M²	105,92
TUBO DE COBRE 1"	M	40.00
POÇO DE INFILTRAÇÃO		
ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO PROFUNDIDADE ATE 2 M	M3	28,00
LAÇAMENTO DE BRITA EM VALAS - H=10CM	M3	0,90
REATERRO DE VALAS COMPACTADO	M3	3.00
TUBO PRÉ MOLDADD DE CONCRETO TIPO CELULAR DE 300X300CM	M	2.50
TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - 12CM	M²	9,00
REDE DE DRENAGEM DE GÁS		
ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO PROFUNDIDADE ATE 2 M	M3	684.04
LAÇAMENTO DE BRITA EM VALAS - H=150CM	M3	619.20

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS — Código CNJ 0 Em ATO 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-15; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74211-SGXQ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REATERRO DE VALAS COMPACTADO	M3	684,04
TUBO GEOMECÂNICO DE 50MM	M	688,00
CONEXÕES PARA TUBOS GEOMECÂNICOS DE 50MM	M	28,00
TUBOS EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	M	450,20
CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	85,00
CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM EM ALVENARIA 80X80X60	UN	14,00
PISO EM CONCRETO ARMADO COM 10CM DE ESPESSURA	M²	20,25
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	M²	38,00
ALVENARIA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M²	8,00
PORTA EM AÇO TIPO VENEZIANA	M²	2,20
REVESTIMENTO DE PAREDES COM CHAPISCO E EMBOÇO	M²	76,00
SELADORA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	76,00
LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	76,00
INSTALACÕES ELÉRICAS		
RAMAL DE MÉDIA TENSÃO		
HASTE TIPO COPPERWEL COM ALTA CAMADA Ø5/8" X 2,40M	PÇ	1,00
TERMINAL DESCONECTÁVEL RETO TDR - 15KV, OPERAÇÃO SEM CARGA	PÇ	6,00
TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOVELO TDC - 15KV, OPERAÇÃO SEM CARGA	PÇ	3,00
PLUGUE "T" PT3 - 200A - 15/25KV - OPERAÇÃO SEM CARGA	PÇ	1,00
SUPORTE METÁLICO ZINCADO Á FOGO PARA CONJUNTO DE TERMINAIS DE MÉDIA TENSÃO	PÇ	1,00
TUBO CORRUGADO EM PEAD Ø4"	M	70,00
CAIXA EM ALVENARIA, 80X80X120CM	PÇ	1,00
CABO DE COBRE #35MM², ISOLAÇÃO 0,6/1KV	M	50,00
CABO DE COBRE #25MM², ISOL. 15KV	M	200,00
CABINE DE TRANSFORMAÇÃO E RAMAL DE BAIXA TENSÃO		
PISO EM CONCRETO ARMADO COM 10CM DE ESPESSURA	M²	44,80
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	M²	27,52
LAJE DE FORRO EM CONCRETO ARMADO	M²	7,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	M²	7,00
REVESTIMENTO DE PAREDES E FORRO COM CHAPISCO E EMBOÇO	M²	62,04
ALAMBRADO EM TELA GALVANIZADA MALHA DE 2"	M²	47,36
PORTÃO EM TELA GAVANIZADA MALHA DE 2"	M²	6,24
SELADORA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	62,04
LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	62,04
APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM GRADIS DE AÇO	M²	107,20
ESMALTE EM GRADIS DE AÇO COM DUAS DEMAOS	M²	107,20
TERMINAÇÃO SINGELA 15KV	PÇ	4,00
CABO DE COBRE #120MM², ISOLAÇÃO 0,6/1KV	M	100,00
TUBO CORRUGADO EM PEAD Ø4"	M	25,00
HASTE TIPO COPPERWEL ALTA CAMADA Ø5/8" X 2,40M	PÇ	4,00
CABINE BLINDADA COMPACTA (PAD MOUNTED) COMPLETA SEM TRANSFORMADOR	PÇ	1,00
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 75KVA, ISOLAÇÃO À ÓLEO	PÇ	1,00

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé
Cód. Autenticação: 417713111811114300679-16; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74210-01BZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES O ATÉ 15 CM,COM ANLEIRAMENTO ATÉ 60 M, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS	M²	32000,00	6.612
ESCAVAÇÃO MACANIZADA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	M³	12530,46	
CARGA MECANIZADA EM CAMPO ABERTO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	4176,82	
ESPALHAMENTO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS , DISTANCIA DE 30 M	M³	12530,46	
TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ DISTANCIA ATÉ 1 KM	M³	4176,82	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, 14X 19X 39 CM, ESPESSURA DE PAREDE 14 CM , JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:0,58- TIPO 2-	M²	40,00	
EMBOÇO/ MASSA ÚNICA PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, ARENOSO SEM PENEIRAR TRAÇO 1:7:3, E= 20 MM	M²2	40,00	
QUADRA POLIESPORTIVA			
ESCAVAÇÃO MACANIZADA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	M³	500,00	
CARGA MECANIZADA EM CAMPO ABERTO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	1300,00	
TRANSPORTE E DERCARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, DISTANCIA ATÉ 1 KM	M³	1300,00	
ESPALHAMENTO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTANCIA ATÉ 30 M	M³	650,00	
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M³	500,00	
TAPUME			
TAPUME COM CHAPA OSB 8 MM 1,22 x 2,20 COM PINGADEIRA DE 10 CM E MATA JUNTA PARA ACABAMENTO	M	345,00	
PINTURA EM TAPUME COM 2 DEMÃOS	M²	759,00	
TERMO ADITIVO DE SERVIÇO N.3			
ELETROCALHA LISA C/ TAMPA 100 X 50 MM	M	93,00	
SUPORTE TIPO BALANÇO P/ ELETROCALHA 100x50 MM	PÇ	110,00	
ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1"	BR	23,00	
CAIXA 4 x 2 DE PAREDE PVC P/ TOMADA DE DADOS 44,5MM	PÇ	8,00	
CURVA DE INVERSÃO 90° 100x50MM	PÇ	2,00	
JUNÇÃO LATERAL 50MM	PÇ	110,00	
TREMINAL 100x50MM	PÇ	2,00	
CURVA GALVANIZADA 1"	PÇ	11,00	
UNIDUT RETO DE 1"	PÇ	53,00	
UNIDUT CÔNICO DE 1"	PÇ	20,00	
BRAÇADEIRA TIPO "D" COM BUCHA DE	PÇ	40,00	
PERFIL 25 DUPLO "D"	BR	18,00	
TAMPA PARA PERFIL DUPLO "D"	BR	36,00	
CURVA ORIZONTAL 90° DUPLO 25 "D"	PÇ	3,00	
CURVA VERTICAL 90° DUPLO 25 "D" C/ ACESSO	PÇ	2,00	
TAMPA TERMINAL P/ DUTO 25	PÇ	3,00	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

Rua da Reitoria, 109 bloco K, 4º andar • Cidade Universitária • São Paulo • SP
Tel (11) 3091-3108 • Fax (11) 3813 5414 • e-mail: coesf@usp.br • www.coesf.usp.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V R², 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-17; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74209-QU36;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ADAPTADOR P/ ELETRODUTO 3x1"P/ PERFIL 25	PÇ	3,00
PERFIL 45 DUPLO "D"	BR	18,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T P / DUTO 45	PÇ	3,00
CURVA HORIZONTAL 90° DUPLO 45 "D"	PÇ	4,00
CURVA VERTICAL 90° DUPLO 45 "D"	PÇ	10,00
CURVA VERTICAL 90° EXTERNA DEUPLO 45 "D"	PÇ	1,00
PORTA EQUIPAMENTO PARA 2RJ 45	PÇ	32,00
INFRA-ESTRUTURA PASSAGEM DE CABOS UTP	PTO	64,00
TUBO "CORRUGADO EM PEAD ø4"	M	120,00
CAIXA EM ALVENARIA 80x80x120 CM	PÇ	3,00
CABO DE COBRE # 35MM². ISOLAÇÃO 0,6/1KV	M	60,00
CABO DE COBRE # 25MM². ISOLAÇÃO 151KV	M	180,00
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 50, CHAPA 20		44,00

Cidade Universitária, 24 de agosto de 2010

Eng.º Civil Marco Antonio de Lima Aristondo
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras
CREA n.º 260306247-6

Reconheço por semelhança a(s)valor acon a firma de(s) MARCO ANTONIO DE LIMA ARISTONDO.
São Paulo, 31 de agosto de 2010.
Em Testemunho da verdade.
Selos: 1 Ato:1021AA-0575585.

Edizio José da Silva
Escrevente Autorizado

1º Subdistrito Butantã SP
FIRMA Econômico/1
1021AA575585

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

S. ANDRÉ,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 417713111811143006 79-18; Data: 13/11/2018 11:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74208-O4TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Covalenga
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

G. 613

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 11:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 11:17:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41771311181114300679-1 a 41771311181114300679-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48e1ff01a710820c77ac36595c1c10c35013b919438259814cd5be8cb45877d577dce35adf4a637674c3a374a13984d7fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

:6.614

CERTIDÃO Nº: **SZC-69423**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 82102006034708O3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MICHEL CHEDID JUNIOR.**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0601540746
Atribuições	Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de Obra e Projeto na Área da Engenharia Civil - Execução das Obras de Construção da Sede da Sociedade Antioquina do Brasil, bem como a Elaboração do Projeto Executivo.
Quantificação	Especificadas Conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Av. Vereador José Diniz, 2.600 - Santo Amaro.
Cidade	São Paulo. *Estado* SP
Valor	R$ 1.950.000,00 (12/97).
Período	02/01/1998 a 31/12/1998.
Contratante	Sociedade Antioquina do Brasil.
Contratada	TETO - Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.
CREASP Nº	0248492.

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

AMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e e do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 23 de maio de 2006

Roberto Vieira dos Reis - CREA - Oeste

Renato Almeida Ferreira - CREA - Oeste
Conforme Portaria 2001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO06103-SWZS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 417702101814422800S5-1; Data: 02/10/2018 14:45:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

: A presente certidão é valida somente como
o do profissional certificado.

MICHEL CHEDID JUNIOR

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

S A B

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Teto Construções Comercio e Empreendimentos Ltda. durante o periodo compreendido entre janeiro e dezembro de 1998, executou obras de construção da sede da Sociedade Antioquina do Brasil, situado à Av. Vereador Jose Diniz 2.600 - SP, ressaltamos que as referidas obras além da elaboração do projeto executivo, compreendem as seguintes atividades sobre a responsabilidade técnica do Engº Michel Chedid Junior CREA nº 0601540746.

Valor do Contrato R$ 1.950.000,00 dezembro de 1997

Area Total da sede 5.350,00 m2

Movimento de Terra

Levantamento Topografico..... 5.350,00m2
Limpeza de Terreno..... 3.600,00m2
Escavação Mecânica..... 630,00 m3
Aterro Compactado..... 220,00m3

Fundações

Estacas Pré Moldadas (25/30ton)..... 160,00 m
Aço CA 50 ..... 3.800,00kg
Fundação Profunda em concreto armado 25 MPA..... 600,00m2

Estrutura

Forma..... 1.100,00m2
Aço CA 50 ..... 65.900,00kg
Concreto 25 MPA estrutural dosado 650,00m3
Laje Pre Moldada h=20cm..... 3.000,00m2

Cobertura

Telhas Metálicas tipo sanduiche..... 600,00m3
Estrutura Metálica 35.300,00kg
Fornecimento e Instalação de telha anti derrapante em aço galvanizado, com fixação de perfis e pintura eletrostatica 248,00m2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO06102-JTN4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4177021019144228080852; Data: 02/10/2018 14:45:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

S A B

Área Esportiva e Lazer

Quadra Poliesportiva coberta, inclusive Iluminação (16x25)	660,00m2
Alambrado	82,00m2
Concreto Usinado Fck 25 MPA, espessura de 20cm, armado com tela Telcom Q196, provido de barras de transferência	1.320,00m2
Cerâmica anti-ácido	280,00m2
Piso de madeira flexivel e flutuante na colocação de quadra sustentado por amortecedores emborrachados	660,00m2
Construção de Arquibancada	880,00m2
Construção de Piscina semi-olimpica (25m)	298,00m2
Execução e fornecimento de pista de Atletismo com alta resistência sintética C=400 m	2.400,00m2

Instalações Elétricas

Cabine Primária	1.200KVA
Instalação de Luminarias	860un

Instalações Hidráulicas

Instalações de agua fria	580,00m
Instalação de esgoto	230,00m
Rede de Incêndio com Sprinklers	180,00m

Instalações Especiais

Instalação de Elevador com capacidade para 6 passageiros e quadro de paradas.
Instalação de Montacarga com capacidade de 800kg
Instalação de sistema de ar condicionado central tipo self contained com conde 50 TR

Área Externa

Pavimentação em concreto estampado colorido	650,00m2
Pavimentação em Concreto Armado	600,00m2
Paisagismo com plantio de grama tipo São Carlos	2.200,00m2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO06101-OBBW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4177021018144228008S-3; Data: 02/10/2018 14:45:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

S A B

Ressaltamos ainda que os serviços acima referidos foram executados a contento com o contrato, sem vícios e dentro do prazo combinado

Atenciosamente

SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
Engº Ricardo Antibas
CREA – 5060975925/D

1025AA107292

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO - RJ

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC06100-Y6SZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cód. Autenticação: 417702101814422800B5-4; Data: 02/10/2018 14:45:12

Sel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

6.616

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2018 14:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 14:45:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770210181442280085-1 a 41770210181442280085-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d9df9ad81b4ac0b338d7968c1bcc9819ab19ee8247631a34fb3d56c487c85a513b919438259814cd5be8cb45877d57760d1ad20bb18873aaf74bcc0b9cb210e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

:6. 617

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Prezados Senhores:

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, engenheiro civil, registrado no CREA sob nº 0601540746, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 , interessada em participar da **Concorrência Pública nº xx/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

:0. 618

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

DECLARAÇÃO
6 - DA VISTORIA TÉCNICA

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, DIRETOR, representante legal da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, damos fé que conhecemos todos os elementos técnicos necessários aos cumprimentos do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pelo fornecimento e execução dos serviços nas condições descritas no Edital, referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

fls. 619

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR DOS SERVIÇOS DESTA LICITAÇÃO

A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** cadastrada sob CNPJ n.º **13.034.156/0001-35,** com sede a Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, como responsável técnico e residente da obra e Engº Luís Fernando palma da Fonseca , rg. 9.747.930-5, cpf: 037.645.038-07, como coordenador qualificado pela execução dos serviços da qualificação acima referida.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

6.620

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **Teto Construtora S/A,** sediada à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, vem indicar a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos objeto desta licitação. Declara também, sob as penas da lei, sua disponibilidade para execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital:

MICHEL CHEDID JUNIOR – CREA Nº 0601540746	Engenheiro Civil
Luiz Fernando Palma da Fonseca CREA nº 0601250459	Engenheiro Civil
Murilo Rodrigues Granado CREA Nº 5062269785	Engenheiro Eletricista
Fabio Guariglia CREA Nº 2609701918/D	Engenheiro de Produção Mecânica

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

06.621

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa Teto Construtora S/A, cadastrada sob CNPJ n.º 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, e o Engº Eletricista srº Murilo Rodrigues Granado, CRE-A nº 5062269785/D, Srº Fabio Guariglia, CREA nº 2609701918/D, Engº Luiz Fernando Palma da Fonseca CREA nº 0601250459, como responsáveis técnicos qualificados pela execução dos serviços da concorrência acima referida.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

:6. 622

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Declaramos sob as penas da lei que os profissionais indicados para fim de comprovação de capacidade técnica irão participar efetivamente da obra ou serviço, objeto desta licitação, de acordo com o artigo 30, parágrafo 10 da Lei 8.666/93, admitindo a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovado pela **PREFEITURA DE BIRIGUI.**

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

fls. 623

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO

Pelo presente instrumento, a signatária declara sob as penas da lei art. 30 do parágrafo 6 da lei nº 8.666/93, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da concorrência, bem como que detém instalações e aparelhamento técnico, nas condições declinadas na relação abaixo, necessárias à execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital.

INSTALAÇÕES DA EMPRESA:

Teto Construtora S/A
CNPJ 13.034.156/0001-35
I.E. 147.718.186.118
Tel/Fax.: (11) 3735-2145
e-mail: tetoeng@uol.com.br

Av. Lins de Vasconcelos, 2749
Depósito geral – área 908 m2

Rua Elisio de Carvalho, 172
Recepção - 20m2
Lavabo 8m2
Sala de reunião – 30m2
Cozinha – 25m2
Sala da diretoria com sanitário – 36m2
Departamento financeiro – 28m2
Departamento de compras 32m2
Departamento de engenharia com sanitário – 32m2
Depósito nos fundos – 180m2

APARELHAMENTO TÉCNICO:

Escritório de Obra:

2	pctes	500 folhas suffite A4
1	pç	grampeador grande
1	cx	grampos
1	pç	furador
1	pctes	1000 cartões de ponto
1	pç	impressora multifuncional
1	pç	notebook com Excel
1	pç	relógio de ponto
3	pç	mesas de escritório
6	pç	cadeiras plásticas na cor preta
20	m	plástico para encapar mesa na cor branca
1	pç	marmiteiro - banho maria
10	pç	pastas tipo AZ
500	unid	plásticos com dois furos para pastas de arquivo
2	pç	escalas triangulares
1	pç	ventilador
1	cx	clips grande
2	pç	luminárias completas com calha, lâmpadas e reatores
2	pç	refletores com lâmpadas de 500w
3	pç	filtro de linha
3	pç	tomadas
1	rl	fita isolante 3M
1	rl	fita teflon 19mmx20m
1	pç	telefone
1	pç	roteador para internet
1	pç	câmera digital
1	pç	filtro d´ água
1	pç	tesoura
1	pç	pen drive de pelo 4Gb
1	pç	mesa de escritório
1	pç	estante de escritório
1	pç	painel de recados
1	cx	canetas esferográficas vermelhas, azuis e marca texto
1	un.	prancheta
1	un.	luminária com lâmpada fluorescente

Materiais de limpeza:

2	pç	vassoura com cabo
2	pç	vassourão gari com cabo
2	pç	balde
1	pç	rodo
100	un.	sacos de lixo de 100 litros
5	un.	pano de chão
3	un.	fardo de papel higiênico
10	litros	cloro desinfetante
20	litros	desinfetante
20	litros	detergente
1	un.	aspirador de po
1	un.	lavadora vap
1	un.	suporte para detergente com refiu
20	m	mangueira para limpeza

EPIs " Equipamentos de proteção individual":

capacetes brancos
óculos de proteção individual transparente
protetor auricular

Demais equipamentos conforme necessidade do local e obra em conformidade com as NRs e em acordo com responsável pela segurança do trabalho no serviço.

Canteiro de Obra:

1	pç	bebedouro
	pç	mesa para refeições
	pç	cadeiras ou bancos
1	un.	armários conforme o numero de funcionários da construtora locados na obra
	pç.	Lavatório 1 para cada 20 funcionários
	pç	vaso sanitário com válvula hidra, 1 para cada 15 funcionários considerando instalação hidráulica ou um banheiro quimico para cada 20 funcionários
	pç.	Chuveiro incluso instalação hidráulica e elétrica com aterramentos 1 unidade a cada 10 funcionários
1	un.	suporte para detergente com refio a cada 10 funcionários
1	un.	ventilador

Teto S.A.

:0.624

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

1 un. pista quente para marmitas
m² telhas para cobertura do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório
m³ madeiramento para execução do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório.

Ferramentas Hidráulicas:

pç. chave de fenda
pç. chave Philips
pç chave inglesa
pç. chave de cano
pç. alicate de preção
pç. arco serra
pç. fogareiro
pç. maçarico
1 pç. morsa
1 pç. prumo
1 pç. nível de mão
3 m régua de alumínio
1 pç alavanca
Demais itens são insumos conforme o serviço
1 pç. furadeira

Ferramentas de Solda, Armadura e Serralheria:

1 un. maquina de solda com cabo e alicate de solda
1 un estufa
1 un. furadeira com caixa de ferramentas
1 un. lixadeira
1 un. esmeril
4 un. torques
2 un. bancada
1 un. tesoura para corte de folhas metálicas e zinco
4 un. marreta
3 un. alavancas
1 un. morsa
1 un. macaco hidráulico

Ferramentas para Carpintaria:

1 un. torques
1 un. picadeira e ou plaina
1 un. mesa para montar painéis
1 un. extensão de 20 m cabo pp tripolar e bocal com lâmpada florescente
20 pç. lápis de carpinteiro
4 pç. furadeiras
4 pç. serra tico tico
4 jogo de ferramentas (sinto com porta prego, chave de fenda, alicate, canivete, linha de pedreiro, martelo com cabo, esquadro, prumo de mão e trena)

Ferramentas de execução estrutural e alvenarias:

Andaime tubular
250 ml
Carrinho carga rápida para blocos
20 unidades
Cavalete metálico para andaime
07 unidades
Colher meia cana ablongular de 200mm
50 unidades
Colher meia cana oblongular de 400mm
30 unidades
Colher tipo palheta de aluminio de 400mm
30 unidades

Esquadro de aluminio soldado
25 unidades
Furadeira pneumática
09 unidades
Lixadeira
06 unidades
Broca 13x270mm
30 unidades
Broca 16x270mm
30 unidades
Broca 35x270mm
30 unidades
Martelete PLA-10Kg
02 unidades
Pá
40 unidades
Picareta
40 unidades
Enchada
40 unidades

250 ml. andaime tubular com travessas
20 un. escoras metálicas
20 un. carrinho de mão
7 un. colher de pedreiro
20 un. Carrinho carga rápida para blocos
7 un. Cavalete metálico para andaime
50 un. Colher meia cana ablongular de 200mm
30 un. Colher tipo palheta de alumínio de 400mm
25 un. Esquadro de alumínio
9 un. Furadeira pneumática
6 un. Lixadeira
30 un. Broca 13x270mm
30 un. Broca 16x270mm
30 un. Broca 35x270mm
5 un. broca 6mm para concreto
5 un. broca 6mm para madeira
5 un. broca 8 mm para Concreto
5 un. broca 8 mm para madeira
5 un. broca 10 mm para concreto
5 un. broca 10mm para madeira
1 un. broca 12mm para concreto
2 un. martelete pla-10kg
40 un. picareta
20 un. vanga
40 un. pá

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Teto S.A.

fls. 625

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

40	un.	enxada
1	un.	talha
1	un.	moitão
5	un.	pé de cabra
1	un.	guincho
6	un.	ponteiro
3	un.	Betoneira cap. 250 lts
2	un.	Bomba p/esg. Diam. 4"
2	un.	moto compactador
1	un.	Compressor de ar 350 p.cm.
2	un.	Grupo gerador elétrico c/iluminação 02 unidades
2	un.	Compressor de ar com marteletes; 02 unidades
2	un.	caçamba
50	m	de corda
2	un.	serra mármore tipo maquita e discos
2	un.	mangueira de nivel
5	un.	nivel de mão
2	un.	trena de 50m
10	rolos	linha de pedreiro
5	un.	prumo
2	un.	prumo de centro
1	rolo	Rolo de arame galvanizado
2	cx.	Caixa de giz para marcação (o escolar de lousa mesmo)
20	pç.	cavaletes
5	pç.	marretas de 1 kg
5	pç.	marreta de 5 kg
1	un.	reservatório de água

Ferramentas de execução elétrica:

5	pç.	BOCAL PARA LAMPADAS
250	m	TELA DE SEGURANÇA
200	M²	LONA PRETA PARA SOLO
1	pç.	CIRENE
1	pç.	TRANCA PARA PORTÃO ELETR C/ INTERFORNE
10	pç.	LAMPADAS 220V 60W
10	pç.	LAMPADAS 220V 100W
2	pç.	MULTIMETRO
5	pç.	CHEVE DE TESTE
1	JOGO	DE CHAVES DE FENDA, PHILIPS, SEXTAVADAS
5	pç.	ALICATE DE ELETRICISTA
5	pç.	ALICATE DE LOGICA
5	pç.	CAIVETE INGLES
1	un.	CAIXA COM TOMADAS DIVERSAS (TENSÃO 220V E 110V) ENERGIZADA

Equipamento para pavimentação

40 unidades

Betoneira cap 250 lts 03 unidades	
Bomba hidráulica p/aclonamento de macaco unidades	03
Bomba p/esg. Diam. 4" unidades	03
Caminhão basculante unidades	10
Caminhão carroceria unidades	02
Caminhão tanque esp.de asfalto unidade	01
Caminhão tanque irrigador	01 unidade
Compressor de ar 350 p.cm.	01 unidade
Grupo gerador elétrico c/iluminação 02 unidades	
Motoniveladora	02 unidades
Pá carregadeira de peneus unidad	01
Placa Vibratória p/base e sub-base unidades	02
Retro-escavadeira ½ a ¾ unidade	01
Rolo compressor 5-8 toneladas unidade	01
Rolo de pneus autop.de comp variável unidade	01
Vibroacabadora p/concreto asfáltico unidades	02

Os demais tipos de materiais ou mão de obra serão solicitados conforme o memorial descritivo da obra.

São Paulo, 23 de Setembro de 2019

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

16. 626

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA assumir, incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TETO CONSTRUTORA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 5

16.627

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S/A
NIRE	
CNPJ	13.034.156/0001-35
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3542

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3542
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TETO CONSTRUTORA SA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 15.081.883,34	R$ 14.843.142,21
CIRCULANTE	R$ 3.983.741,96	R$ 3.745.000,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 212.293,44	R$ 76.088,24
BANCO BRADESCO	R$ 201.437,72	R$ 31.509,71
BANCO DO BRASIL	R$ 10.855,72	R$ 44.578,53
CAIXA	R$ 5.497,35	R$ 3.484,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 3.765.951,17	R$ 3.665.428,04
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 324.846,91	R$ 28.987,58
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 324.846,91	R$ 28.987,58
CLIENTES	R$ 2.599.649,27	R$ 2.386.259,74
CLIENTES DIVERSOS	R$ 2.599.649,27	R$ 2.386.259,74
ADIANTAMENTOS	R$ 605.581,97	R$ 987.692,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 605.581,97	R$ 987.692,15
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$ 235.873,02	R$ 262.488,57
INSS A RECUPERAR	R$ 235.873,02	R$ 262.488,57
PERMANENTE	R$ 11.098.141,38	R$ 11.098.141,38
IMOBILIZADO	R$ 5.862.000,00	R$ 5.862.000,00
DIFERIDO	R$ 8.721,38	R$ 8.721,38
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	R$ 8.721,38	R$ 8.721,38
DIREITO DE USO E MARCAS	R$ 5.227.420,00	R$ 5.227.420,00
INTANGIVEIS	R$ 5.227.420,00	R$ 5.227.420,00
ACERVO TECNICO	R$ 5.227.420,00	R$ 5.227.420,00
PASSIVO	R$ 15.081.883,34	R$ 14.843.142,21
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 968.603,62	R$ 667.072,09
OBRIGACOES	R$ 110.937,98	R$ 91.503,51
FORNECEDORES	R$ 371.882,54	R$ 226.564,25
LOCGUEL LOC EQUIPTO LTD	R$ 2.154,20	R$ 1.155,70
W FAB COMUNIC VISUAL ME	R$ 0,00	R$ 3.215,55
DEP PAINEIS LTDA	R$ 2.878,00	R$ 1.060,00
MARISUL COM DE AREIA E PEDRA LTDA	R$ 5.490,80	R$ 4.465,88
TATU PREMOLDADOS	R$ 3.970,35	R$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA	R$ 5.549,15	R$ 8.897,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TETO CONSTRUTORA SA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 5 46. 628

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA ZAGO LTDA	R$ 0,00	R$ 5.547,92
BALMANT MAT CONSTR LTDA	R$ 1.546,55	R$ 2.378,81
DPAULA COM MAT CONSTR LTDA	R$ 992,10	R$ 1.487,93
LDF COML ELETRICA LTDA	R$ 18.774,65	R$ 6.336,72
OTERPREM ARTEF LTDA	R$ 4.300,00	R$ 1.119,00
ZONA OESTE MATERIAIS LTD	R$ 9.785,00	R$ 0,00
PROTENDIT SP	R$ 27.085,45	R$ 0,00
AUG MARMORE GRANITO LTDA	R$ 28.976,00	R$ 5.548,72
JOTACEFER COMERCIAL LTD	R$ 45.880,38	R$ 12.288,55
ACOS TATUI LTDA	R$ 8.475,21	R$ 6.574,36
SUPERMIX CONCRETO LT	R$ 5.978,02	R$ 10.400,00
CONCREVIT CONCRETO LT	R$ 15.791,31	R$ 15.791,31
TELHACO IND COM TELHAS	R$ 6.487,43	R$ 12.157,84
INGERSONLLRAND IND COM LTDA	R$ 12.329,89	R$ 11.978,20
SCHEDULE TUBOS LTDA	R$ 4.090,00	R$ 4.090,00
MARCUS CRIVAUDO MENDES ME	R$ 0,00	R$ 15.857,00
NILZA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO ART	R$ 450,65	R$ 1.787,15
TRANSCOMAP TRANSPORTE	R$ 1.994,80	R$ 778,00
SERRALHERIA ALPHA LTDA	R$ 9.780,00	R$ 0,00
ITABIRA AGRO INDL LTDA	R$ 559,18	R$ 2.987,00
ELFRAN DISTRIBUIDORA LTD	R$ 4.658,92	R$ 0,00
JESUS DE MARI CIMENTO LT	R$ 2.291,03	R$ 3.887,12
ADEMIR DA SILVA PISOS ME	R$ 0,00	R$ 1.187,36
GERDAU S/A	R$ 0,00	R$ 14.991,06
F.PINHEIRO COM FERRAG LT	R$ 8.758,53	R$ 12.982,71
FORTHY TUBOS ME	R$ 2.240,00	R$ 2.414,80
IBRAP IND BRASIL CHAPAS	R$ 5.590,64	R$ 0,00
METALMAXI IND COM EQUIP	R$ 6.979,09	R$ 9.887,00
SUPORTE CALHAS COM SERV LTDA	R$ 15.971,92	R$ 0,00
IBITIRAMA COM MAT CONST	R$ 2.237,70	R$ 0,00
CERAMICA INDL TAUBATE LTDA	R$ 0,00	R$ 5.117,10
ALPHA ELEVADORES	R$ 15.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TETO CONSTRUTORA SA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOCO MAT CONSTR LTDA	R$ 0,00	R$ 12.800,00
BOM JESUS MAT CONSTR LT	R$ 0,00	R$ 2.915,97
MULTMAQUINAS EQUIPTO S	R$ 1.167,90	R$ 0,00
ACOS FLORIDA LTDA	R$ 12.578,72	R$ 4.507,00
CIBRADIS COML LTDA	R$ 7.782,30	R$ 454,67
ELETRICA SANTIL LTDA	R$ 8.894,85	R$ 4.497,64
CODESP COML ELETRICA LT	R$ 18.587,65	R$ 981,89
ARGAVALLE COM AREIA LTD	R$ 22.870,00	R$ 1.987,00
DRM AREIA E PEDRA	R$ 6.881,00	R$ 2.797,18
IPE SHOPPING CONSTR LTD	R$ 0,00	R$ 2.287,86
SAO JORGE BLOCOS LTDA	R$ 3.197,76	R$ 7.934,46
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 110.937,98	R$ 91.503,51
SALARIOS A PAGAR	R$ 110.937,98	R$ 91.503,51
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 485.783,10	R$ 349.004,33
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 335.217,89	R$ 232.016,43
ISS A RECOLHER	R$ 29.986,97	R$ 41.656,73
IRPJ A RECOLHER	R$ 120.521,56	R$ 84.583,12
ADICIONAL IRPJ	R$ 108.716,23	R$ 64.656,73
CSSL A RECOLHER	R$ 76.993,13	R$ 41.119,85
CONTRIBUICOES A RECOLHER	R$ 150.565,21	R$ 116.987,90
INSS A RECOLHER	R$ 44.219,34	R$ 24.159,83
FGTS A RECOLHER	R$ 14.565,91	R$ 12.596,19
PIS A RECOLHER	R$ 27.142,20	R$ 22.972,35
COFINS A RECOLHER	R$ 64.637,76	R$ 57.259,53
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 14.113.279,72	R$ 14.176.070,12
CAPITAL SOCIAL	R$ 14.000.000,00	R$ 14.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R$ 14.000.000,00	R$ 14.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R$ 113.279,72	R$ 176.070,12
LUCROS ACUMULADOS	R$ 113.279,72	R$ 176.070,12
LUCROS EXERC ANTERIORES	R$ 61.196,83	R$ 113.279,72
RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 52.082,89	R$ 62.790,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TETO CONSTRUTORA SA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 15.026.520,30
RECEITA S/ SERVICOS	R$ 0,00	R$ 15.026.520,30
(-) DESPESAS	R$ 0,00	R$ (14.963.729,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (13.443.120,50)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS/SERVICOS	R$ 0,00	R$ (12.164.340,87)
(-) CUSTO DE MATERIAS	R$ 0,00	R$ (9.461.568,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ 0,00	R$ (1.764.405,44)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ (517.250,15)
(-) GASTOS GERAIS	R$ 0,00	R$ (257.839,40)
(-) OUTROS CUSTOS	R$ 0,00	R$ (116.067,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (47.208,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ 0,00	R$ (1.278.779,63)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	R$ 0,00	R$ (1.520.609,40)
LUCRO(PREJUIZO) DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 62.790,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	13.034.156/0001-35	
NOME EMPRESARIAL TETO CONSTRUTORA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	08695558800	MICHEL CHEDID JUNIOR:08695558800	964548967103005551 970231371908123215 32	06/03/2018 a 05/03/2021	Sim
Contador	06421899862	CESAR ALEXANDRE PAGLARIN:06421899862	155478944752998450 041885511380997183 312	14/06/2018 a 14/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.57.81.11.C1.F6.9C.4C.EF.CC.09.BF
.BC.1B.C2.13.81.AB.FD.E5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 10:58:28

FD.B6.0F.42.CE.C9.D1.22
66.55.86.70.88.8F.71.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

KUAN YIN PARTICIPAÇOES S/A

C.N.P.J nº 16.517.105/0001-05

Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro (Valores Expressos em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial	2018	2017
Ativo Circulante	134.328	180.107
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.979	169.111
Tributos a recuperar	1.348	996
Ativo Não Circulante	8.801.163	9.398.702
Títulos e Valores Mobiliários	5.008	-
Investimentos	8.611.138	9.211.138
Imobilizado	185.017	187.564
Total do Ativo	8.935.490	9.588.810

Balanço Patrimonial	2018	2017
Passivo Circulante	136.514	33.936
Fornecedores	3.664	3.000
Impostos e contribuições sociais a recolher	15.998	21.742
Lucro proposto a pagar	46.331	-
Outras contas a pagar	70.521	8.093
Empréstimos	-	3.101
Passivo Não Circulante	5.000	-
Depósito Caução	5.000	-
Patrimônio Líquido	8.793.977	9.554.873
Capital Social Realizado	6.650.000	6.650.000
Reserva Legal	238.015	228.748
Reserva Lucros a Realizar	1.905.962	2.676.125
Total do Passivo	8.935.490	9.588.809

Demonstração do Resultado	2018	2017
Receita Líquida de Vendas	1.278.612	2.021.573
C.M.V	(600.000)	(330.000)
Lucro Bruto	678.612	1.691.573
Despesas administrativas	(212.847)	(327.252)
Despesas com pessoal	(224.674)	(179.487)
Despesas tributárias	(22.350)	(34.925)
Despesas (Receitas) Operacionais	(459.871)	(541.664)
Lucro Operacional	218.742	1.149.909
Despesas financeiras	(574)	(575)
Receitas financeiras	24.917	64.837
Resultado Financeiro	24.343	64.261
Lucro Antes dos Impostos	243.084	1.214.171
Imposto de renda e contribuição social	(57.760)	(92.442)
Lucro líquido do exercício	185.324	1.121.729

Demonstração do Fluxo de Caixa - método indireto

	2018	2017
Das atividades operacionais	851.667	1.456.541
Lucro líquido	185.324	1.121.729
Provisão férias	169	71
Depreciação	2.547	2.547
Aumento/Redução clientes	68.000	-
Aumento/Redução Salarios	108	112
Aumento/Redução Impostos/tributos	(4.945)	1.832
Aumento/Redução Fornecedor	664	250
Aumento/Redução imoveis a venda	600.000	330.000
Das atividades de financiamento	(902.990)	(1.496.899)
Captação empréstimo e financiamentos	(3.101)	3.101
Dividendos pagos	(899.889)	(1.500.000)
Das atividades de investimento	(5.008)	30.217
Resgate/aplicação liquida titulos mobiliarios	(5.008)	30.217
Aumento / diminuição do caixa e equivalente	(56.132)	(10.141)
no início do exercício	189.111	199.252
no final do exercício	132.979	189.111

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldo 31/12/2017	6.650.000	2.904.873	-	9.554.873
Lucro do exercício	-	-	185.324	185.324
Reserva Legal	-	9.266	(9.266)	-
Reserva de lucros a realizar	-	128.727	(128.727)	-
Lucros a Distribuir	-	(899.889)	(46.331)	(946.220)
Saldo 31/12/2018	6.650.000	2.143.977	-	8.793.977

Notas Explicativas: 1 - Informações Gerais: A Empresa Kuan Yin Participações é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo. Capital. A sociedade tem como atividade preponderante, administração e locação de imóveis proprios. **2 - Políticas contábeis:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contabeis adotadas no **Brasil**, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC. **2.1 - Investimentos:** A Companhia é proprietária de imóveis no estado de São Paulo, onde não são ocupados pela companhia e estão avaliados com base em laudo de avaliação registrados na contabilidade a custo historico. **2.2 - Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados a custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação a vida útil estimada de cada item do imobilizado. Valores residuais e a vida útil estimada dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Diretoria - Rosely Verdi Valencia - Diretor Contador - **Cesar Pereira** - CRC 1SP280998/O-4

Teto Construtora S/A

CNPJ nº 13.034.158/0001-35

Demonstrações Financeiras em 31/12/2018 (Mil R$)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas. Para apreciação e deliberação, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2018, preparadas com as disposições da Legislação Societária. A perspectiva de novos negócios são fatos relevantes para o próximo exercício, onde a confiança e empenho de todos fazem-se valer e de apresentar bons resultados e esta a é linha estratégica da empresa **Teto Construtora S/A.**

Balanço Patrimonial	2018	2017
Ativo/Circulante	3.745	3.983
Caixa	3	5
Bancos e Aplicações Financeiras	105	537
Impostos a Recuperar	262	235
Realizável a Curto Prazo	3.375	3.205
Ativo não Circulante	11.098	11.098
Permanente	11.098	11.098
Total do Ativo	14.843	15.081
Passivo/Circulante	667	968
Fornecedores	227	971
Impostos a Recolher	232	335
Contribuições a Recolher	117	150
Obrigações Sociais	91	111
Patrimônio Líquido	14.176	14.113
Capital Social	14.000	14.000
Lucros /Prejuizos) Acumulados	176	113
Total do Passivo	14.843	15.081

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2016	14.000	-	61	14.061
Lucro do Exercício	-	-	52	52
Transferências	-	-	61	61
Saldo em 31/12/2017	14.000	-	61	14.061
Lucro do Exercício	-	-	62	62
Transferências	-	-	176	176
Saldo em 31/12/2018	14.000	-	176	14.176

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Descrição	Inicial	Final	Variações
(+) Ativo Circulante	3.983	3.745	238
(–) Passivo Circulante	968	667	301
(=) Capital Circulante Líquido - CCL	3.015	3.078	63

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP e, segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação societária. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilização certos ativos, passivos e outras transações As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de tributos diferidos e outras similares. **a) Apuração do resultado:** O resultado

Demonstrativo de Resultados	2018	2017
Receitas	15.026	19.620
(–) Impostos sobre Vendas	(1.520)	(1.634)
Receita Líquida	13.505	17.985
Despesas Administrativas	(12.165)	(16.902)
Lucro (Prejuízo) Operacional AIR	1.340	1.083
IRPJ e CSLL	(1.278)	(1.033)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	62	52

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos	2018	2017
I - Origens dos Recursos		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	62	52
Dos Acionistas		
Integralização de Capital	-	-
Total das Origens de Recursos	-	52
II - Aplicação dos Recursos		
No Diferido	-	-
Total das Aplicações de Recursos	-	-
III - Variação do Capital Circulante Líquido	62	52

e apurado pelo regime de competência. For apurado durante o exercício de 2018 Receitas de Serviços Prestados, para o giro do negócio. Ocorreram despesas advindas dessas Receitas que correspondem a Despesas normais de Administração e Custo e Impostos gerados que são IRPJ e CSLL **b) Ativo Circulante:** É composto por Caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras. **c) Passivo Circulante:** Demonstrado por valores calculáveis, acrescidos, quando aplicavel, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Diretoria

Luiz Fernando Palma da Fonseca - Diretor Presidente
Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo
Michel Chedid Junior - Secretário

Contador

Cesar Alexandre Paglarin - CRC 1SP 142532/O-1

WP Participações V S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.217/0001-71

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)*

Balanços Patrimoniais/Ativo	2018	2017
Circulante	16.065	11.541
Não circulante	395.360	368.502
Total do ativo	411.425	380.043

Balanços Patrimoniais/Passivo	2018	2017
Circulante	15.952	15.707
Não circulante	-	-
Total do patrimônio líquido	395.473	364.336
Total do passivo e patrimônio líquido	411.425	380.043

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	50.201	65.901
Ajustes para reconciliar o lucro com recursos provenientes das atividades operacionais	(50.284)	(66.010)
Variações nos ativos e passivos	4.285	(91)
Caixa proveniente (aplicado) das operações	4.202	-
Juros pagos e impostos retidos	11.063	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	15.265	(200)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	10.155
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(15.651)	(10.156)
Aumento líquido (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(386)	(200)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	386	586
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	386

Demonstrações de Resultados	2018	2017
Lucro bruto	63.056	66.183
Despesas operacionais	(12.855)	(282)
Resultado operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(12.855)	(282)
Resultado não operacional	63.056	66.183
Resultado antes do IRPJ e da contribuição social	50.201	65.901
Lucro líquido do exercício	50.201	65.901

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reservas	Total
Em 31 de dezembro de 2016	33.462	304.477	337.939
Transações do ano	–	26.397	26.397
Em 31 de dezembro de 2017	33.462	330.874	364.336
Transações do ano	–	31.137	31.137
Em 31 de dezembro de 2018	33.462	362.011	395.473

Anderson Nunes da Silva – Diretor
Edson Martins do Nascimento – Contador CRC 1SP 301.135/O-8

L'S Rentals Participações S.A

CNPJ/MF 23.613.758/0001-03 - NIRE 35.300.484.231

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 24/04/19 às 13:00 hs, na sede social da companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Patricia Poubel Chieppe, Presidente e Ciro Ferreira da Rocha, Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18; 2) Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; 3) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal neste exercício; 4) Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Inicialmente, os acionistas decidem, sanar a falta de comunicado a inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da AGO; conforme autoriza o § 4º, do artigo 133 da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovadas com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/18 publicados no DOESP e no jornal Folha de São Paulo no dia 28/03/19, que serão arquivados na JUCESP. **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R$3.467.945,21, conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$173.397,26, foram destinados à Reserva Legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$823.636,99. O saldo remanescente no valor de R$2.470.910,96, foi revertido para a Reserva de Lucros. **3)** Aprovada a não instalação do conselho fiscal neste exercício. **4)** Aprovado constituir uma comissão que será composta pelos senhores Ciro Ferreira da Rocha e Patricia Poubel Chieppe, para fixar a remuneração da Diretoria para este exercício. JUCESP 289.355/18-0 de 28/05/2018.

BOMBRIL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA BOMBRIL S.A.

Ficam convocados os Senhores titulares de debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Bombril S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "Emissora"), na forma e para os fins da Cláusula 4.17.1.1 da Escritura de Emissão, para a assembleia geral de debenturistas ("AGD") a realizar-se no dia 17 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Emissora, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta km 14 s/n, CEP 09696-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) discutir e votar acerca da incidência da Cláusula 4.17.1 da Escritura de Emissão e suas consequências, e, em virtude dessa deliberação, (ii) discutir e deliberar acerca da prorrogação do vencimento das Debêntures e/ou da conversão, total ou parcial, das Debêntures em ações da Emissora, e da celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão para formalização das deliberações tomadas. São Paulo, 31 de maio de 2019. Ronaldo Sampaio Ferreira - Debenturista

Let's Rent a Car S/A

CNPJ/MF nº 00.673.894/0001-24 - NIRE 35.300.456.319

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 24/04/19, às 12:00 hs, na sede social da companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presenças: 100%. Mesa:** Patricia Poubel Chieppe, Presidente e Ciro Ferreira da Rocha, Secretário. **Ordem do Dia: 1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18; **2)** Deliberar sobre a destinação da resultados do exercício **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Inicialmente, os acionistas decidem, sanar a falta de comunicado a inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da AGO, conforme autoriza o § 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se **sequência** aos trabalhos previstos na pauta, **1)** Aprovadas com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/18, **publicadas** no DOESP e no Jornal Valor Econômico no dia 28/03/19, que serão arquivadas na JUCESP. **2)** Aprovada por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R$3.735.117,28, conforme **constante das demonstrações financeiras**, sendo que deste valor, R$186.755,86 foram destinados à Reserva Legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$887.090,35. O saldo remanescente foi no valor de R$2.661.271,06 revertido para a Reserva de Lucros. **3)** Aprovada a não instalação do conselho fiscal neste exercício. **4)** Aprovado constituir uma comissão que será composta pelos senhores Ciro Ferreira da Rocha e Patricia Poubel Chieppe, para fixar a remuneração da Diretoria para este exercício. JUCESP 282.006/19-5 de 22/05/2019.

Fundação Butantan

CNPJ 61 189 445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/000 601/2019 - Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019 - **Data da assinatura:** 04.06.2019 - **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN - **Contratada:** IMAUTOMATICHE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 10.821.402/0001-00 - **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 6 (seis) equipamentos da linha de envase e liofilização IMA, instalados no Prédio 1021 - Produção da Vacina Dengue, consistente em 2 (duas) visitas de manutenção preventiva para cada equipamento e 1 (um) crédito de visita para manutenção corretiva e/ou atendimento de emergência, que poderá ser utilizado para qualquer equipamento, pelo período de 12 meses. Parecer Jurídico nº 474/2019. **Vigência:** A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura deste instrumento pela Contratada e findará no prazo de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. **Valor:** R$ 369.570,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), que será pago em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 30.797,50 (trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros da Região Metropolitana de São Paulo - SETMETRO - CNPJ 12.662.544/0001-06 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária para Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal** - Ficam convocadas todas as Empresas associadas pertencentes aos municípios de Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, quites com o Sindicato a participarem da AGE, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal que administrarão o Sindicato, no triênio 2019/2022. A Assembleia será realizada na sede do Sindicato na Cidade de Sao Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.073, 13º andar, Conjunto Nacional, Horsa II, Sala 02, no dia 11/07/2019, no horário das 14h às 17h, obedecendo a seguinte ordem do dia: **1)** Eleição da Diretoria. 2) Eleição do Conselho Fiscal. A partir da data de publicação deste Edital, ficara aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas conforme estipula os termos do artigo 56 do Estatuto, devendo o requerimento obedecer o artigo 58. Se registrada mais de uma chapa, aplicam-se os termos dos artigos 62 a 71 e 77, se houver o registro de chapa única, serão aplicados os termos do artigo 50 parágrafo único do Estatuto Social, o requerimento deverá ser entregue na Secretaria do Sindicato, no horário das 9 as 17 horas dos dias úteis. Encerrado o prazo para registro as chapas registradas serão divulgadas às Empresas Associadas, que terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da divulgação das chapas inscritas, para impugnação de candidatos. São Paulo/SP, 06/06/2019. **Luiz Augusto Saraiva** - Presidente do Sindicato.

Fibra Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 06.943.044/0001-31 - NIRE 35.3.0031705.0

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos 15/04/2019, na sede da Companhia. **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Luis França Cavalca, Presidente. Sr. Marco Antonio Galhardo, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no DOESP e no Valor Econômico, edições de 26/03/2019. Aprovar o resultado do exercício encerrado em 31/12/2018, no montante de R$659.096,61, e, nos termos da Lei das S.A e do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para dar a seguinte destinação ao resultado obtido: **(i)** destinar R$32.954,83 para a conta de Reserva Legal; **(ii)** distribuir R$156.535,44 a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, sendo pago, aproximadamente o valor de R$0,002535 por ação; e **(iii)** destinar o saldo remanescente, no valor de R$469.606,33 para a conta de Reserva de Lucros da Companhia. Nada mais a tratar. São Paulo, 15/04/2019. **Mesa: Luis França Cavalca** - Presidente; **Marco Antonio Galhardo** - Secretário. **JUCESP** nº 287.898/19-2 em 30/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 6 de junho de 2019 às 01:40:29.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6683452 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: *5205484*

TJSP SAJ

G. 631

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ 13.034.156/0001-35

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.014/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Central de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 25 de Junho de 2019.

Eu, _____(GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.
Eu, _____(SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.
Eu, _____(**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

Tribunal de Justiça

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Código Cns 06.839-6
Cód. Autenticação: 417701071909013604921; Data: 01/07/2019 09:02:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS75354-ZKP5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 16:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1285688

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 09:02:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770107190901360492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236b2477d191fa5d0ce0e464e4f341421fc413b919438259814cd5be8cb458
77d577bfec5f7edcda65e6d98d5c4a66006b54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Teto S.A.

6. 632

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.745.000,83}{667.072,09} =$ **5,61**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{AC}{PC} = \frac{3.745.000,83}{667.072,09} =$ **5,61**

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

E.T = $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{667.072,09}{14.843.142,21} =$ **0,045**

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = $\frac{AT}{PC + EXIG.\ LG\ PZ} = \frac{14.843.142,21}{667.072,09} =$ **22,25**

Atenciosamente.

Teto Construtora S/A.
CNPJ 13.034.156/0001-35
Michel Chedid Junior
Rg nº 8.295.496-SP
CPF Nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

Dinâmica Assessoria Contábil
Tec. Contábil – CRC 1SP142532/0-1
Cesar Alexandre Paglarin

TETO CONSTRUTORA S/A
LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA
RG: 9.747.930-5
CPF: 031.645.038-07
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.034.156/0001-35 **MATRIZ**		**06/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
TETO CONSTRUTORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIZIO DE CARVALHO	**172**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.362-070	**VILA SAO LUIS(ZONA OESTE)**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR	**(11) 3735-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **15:51:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.034.156/0001-35 **MATRIZ**		**06/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
TETO CONSTRUTORA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIZIO DE CARVALHO	**172**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.362-070	**VILA SAO LUIS(ZONA OESTE)**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR	**(11) 3735-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **15:51:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

Contribuinte	: TETO CONSTRUTORA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Rua ELISIO DE CARVALHO 00172
Bairro	: Vila São Luís(Zona Oeste)
CEP	: 05362-070
Telefone	: (11) 3735-2145
Início de Funcionamento	: 06/12/2010
Data de Inscrição	: 23/12/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 101.068.0019-0
Última Atualização Cadastral	: 14/09/2018

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	01/01/2013
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	01/01/2013
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	01/01/2013
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	01/01/2013
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	01/01/2013
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	01/01/2013
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	01/01/2013
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	01/01/2013
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	01/01/2013
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundário	01/01/2013
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Secundário	01/01/2013
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	01/01/2013
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	01/01/2013
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	01/01/2013
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	01/01/2013
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	01/01/2013
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundário	01/01/2013
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundário	01/01/2013
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	01/01/2013
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundário	01/01/2013
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	01/01/2013
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundário	01/01/2013
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	01/01/2013
4391-6/00	Obras de fundações	Secundário	01/01/2013
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	01/01/2013
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Secundário	01/01/2013
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	01/01/2013
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Secundário	01/01/2013

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

635

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	28/09/2011	ISS	5	
1023	06/12/2010	ISS	5	
1031	28/09/2011	ISS	5	
1058	28/09/2011	ISS	5	
1090	28/09/2011	ISS	5	
1228	28/09/2011	ISS	5	
1236	28/09/2011	ISS	5	
1244	28/09/2011	ISS	5	
1473	28/09/2011	ISS	5	
1520	28/09/2011	ISS	5	
1694	28/09/2011	ISS	5	
1805	28/09/2011	ISS	5	
7285	28/09/2011	ISS	5	
7498	28/09/2011	ISS	5	
7803	28/09/2011	ISS	5	
30406	06/12/2010	TFE	-	

Expedida em 05/08/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Xj5e9CFi**
Data de validade: **05/11/2019**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 969097ac-115e-483c-b027-15fd44374d2d

Estabelecimento

IE: 147.718.186.118
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Nome Empresarial: TETO CONSTRUTORA S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: RUA ELIZIO DE CARVALHO
Nº: 172 **Complemento:**
CEP: 05.362-070 **Bairro:** VILA SAO LUIS(ZONA OESTE)
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/12/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/11/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

636

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300388046		06/12/2010	20/09/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TETO CONSTRUTORA S.A	SOCIEDADE POR AÇÕES

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.034.156/0001-35	RUA ELIZIO DE CARVALHO	172	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SAO LUIS	SAO PAULO	SP	05362-070	R$	14.000.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020

NOME
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VENIDA GIOVANNI GRONCHI	6675	APTO 2 B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05724-005	9747930

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
037.645.038-07	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020 E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020

NOME
MARCELO MARTINEZ LOURENCO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FILIPINAS	152	APTO 123

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	05083-120	17181004

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
101.715.368-00	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020 E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020 E DIRETOR OPERACIONAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

03/06/2020					
NOME MICHEL CHEDID JUNIOR					
ENDEREÇO RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS		NÚMERO 8295	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALTO DE PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05462-010	RG 8295496
CPF 086.955.588-00	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020 E DIRETOR OPERACIONAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/06/2020				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/06/2019	343.371/19-4

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/06/2019. ARQUIVAMENTO DE ATA DE REELEICAO DE DIRETORIA.

ELEITO LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.645.038-07, RG/RNE: 9747930 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 6675, APTO 2 B, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05724-005, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO MARCELO MARTINEZ LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 101.715.368-00, RG/RNE: 17181004 - SP, RESIDENTE À RUA FILIPINAS, 152, APTO 123, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-120, COMO DIRETOR E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO MICHEL CHEDID JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 086.955.588-00, RG/RNE: 8295496 - SP, RESIDENTE À RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS, 8295, ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05462-010, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E DIRETOR OPERACIONAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300388046
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/08/2019

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para PRISCILA MACEDO BERNARDO : 30804826897. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 122078579, quinta-feira, 22 de agosto de 2019 às 10:14:39.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

fls. 637

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ: 13.034.156/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:30 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2019.
Código de controle da certidão: **5DF9.2E86.DAF7.D144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.034.156

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23468229	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/09/2019 09:26:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.034.156/0001-35

6.638

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19090035495-91
Data e hora da emissão	09/09/2019 09:28:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0335777 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 13.034.156/
Contribuinte: TETO CONSTRUTORA S.A.

Liberação: 28/05/2019
Validade: 24/11/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.833-7- Inicio atv :06/12/2010 (R ELISIO DE CARVALHO, 00172 - CEP: 05362-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO OBJETO DO PAT Nº 3122319-2 E DOS ACORDOS Nº 4673748 E Nº 4671232, HOMOLOGADOS E EM VIGOR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CÓPIA REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 12:26:03 horas do dia 28/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 103BE0D2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
578612/2019
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 13.034.156/

Nome do Contribuinte: TETO CONSTRUTORA S.A.

f. 639

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TETO CONSTRUTORA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 13.034.156/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:32:11 horas do dia 09/09/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: EAC98C2A

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.034.156/0001-35
Razão Social: TETO CONSTRUTORA S A
Endereço: R ELIZIO DE CARVALHO 172 / VILA SAO LUIS / SAO PAULO / SP / 05362-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090305152669777077

Informação obtida em 09/09/2019 09:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

16.640

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TETO CONSTRUTORA S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 13.034.156/0001-35
Certidão nº: 183001469/2019
Expedição: 09/09/2019, às 09:25:13
Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TETO CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.034.156/0001-35**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001946-97.2013.5.02.0445 - TRT 02ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010024890 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R ELIZIO DE CARVALHO, 172

BAIRRO: VILA SAO LUIS(ZONA OESTE) CEP: 05362-070 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: BUTANTA ÁREA CONSTRUÍDA: 207,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 207,00 m²

SQL: 101.068.0019-0 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 13.034.156/0001-35 REGISTRO: 35300388046 CCM: 4.198.833-7

RAZÃO SOCIAL: TETO CONSTRUTORA S.A.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MICHEL CHEDID JUNIOR CPF: 086.955.588-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.016.152-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 13.034.156/0001-35 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010024890 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EuWFIeuLt1rFh6Q4

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

6.641

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 27/02/2019

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizaçãoes necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4° do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Teto S.A.

16. 642

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ANEXO II

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Prezados Senhores:

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, DIRETOR, representante legal da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

fls. 643

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ANEXO III
CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

Prezados Senhores:

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, DIRETOR, representante legal da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº 14/2019, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

fls. 644

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, DIRETOR, representante legal da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

fl. 645

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

DECLARAÇÃO - 9.4

Eu, Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, DIRETOR, representante legal da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que conhece todos os termos do edital e que com eles concorda.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

646

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

GHM Construtora Eireli EPP inscrita no CNPJ/MF sob o 171.077.168-24, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o Sr. Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

CONVÊNIO ARAÇATUBA 13

JUCESP PROTOCOLO
0.824.518/17-2

16/08/17

6.647

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO
AUTENTICAÇÃO: Autentica esta cópia reprográfica
conferida perante o original que me foi apresentado. Dou fé.
14 JUL. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA0055006

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"GHM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP"

GIOVANI HENRIQUE MORANDIN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Ernesto Cavalin nº 2.236, Bº Centro, na cidade de Meridiano, SP, CEP 15.625-000 nascido em 21.05.1970, portador da cédula de identidade RG nº 19.243.918-2 SSP-SP expedido em 28.09.2009 e inscrito no CPF-MF sob nº 171.077.168-24, TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com o nome de **GHM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Luiz Máximo Morandin nº 2.076, Bº Centro, município de Meridiano, SP, CEP 15.625-000, inscrita no CNPJ nº. 01.846.125/0001-08, registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 3560072362-2 em sessão de 13.11.2014 e último arquivamento registrado sob nº. 820.188/15-3 em sessão de 16/12/2015, e que através do presente, resolve alterar e consolidar a empresa conforme segue nas clausulas abaixo:

CLAUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Altera-se a atividade da empresa para **"Construção, reforma, manutenção e montagem de edifícios comerciais, residenciais, industriais, instalações esportivas e recreativas, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, elevados, passarelas. túneis, vias urbanas, ruas, estacionamentos, praças, calçadas, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, loteamentos com benfeitorias, cortinas de proteção de encostas, Instalação e manutenção de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas, redes de informática e televisão a cabo, sistemas de iluminação e alarmes, redes de distribuição de gases e fluidos, sistemas de aquecimento e sistemas de prevenção contra incêndios."**

Parágrafo Único: "O Titular declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CLAUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social que era de R$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado é elevado para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo aumento de R$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais) será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato pelo Titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**.

CLAUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DE TITULAR

Altera – se o endereço do TITULAR acima qualificado **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN,** para Rua Luiz Máximo Morandin nº 2.020, Bº Centro, na cidade de Meridiano, SP, CEP 15.625-000.

Diante das modificações efetuadas deliberam os sócios consolidar o contrato social, que doravante passa a vigorar sob as seguintes cláusulas e condições;

EM BRANCO

EM BRANCO

13

16.08.17

6. 648

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico este copia reprográfica que confere com o original apresentado.
10 JUL. 2019
Valido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"GHM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.
A empresa gira sob nome empresarial de **GHM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa é na Rua Luiz Máximo Morandin n° 2.076, B° Centro, município de Meridiano, SP, CEP 15.625-000.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer duvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu inicio em 10.03.1997.

CLAUSULA SEGUNDA

Do Objetivo Social.
A empresa terá como objetivo social: "**Construção, reforma, manutenção e montagem de edifícios comerciais, residenciais, industriais, instalações esportivas e recreativas, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, vias urbanas, ruas, estacionamentos, praças, calçadas, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, loteamentos com benfeitorias, cortinas de proteção de encostas, instalação e manutenção de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas, redes de informática e televisão a cabo, sistemas de iluminação e alarmes, redes de distribuição de gases e fluidos, sistemas de aquecimento e sistemas de prevenção contra incêndios.**"

Parágrafo Único: "O Titular declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.
O capital social que é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN** é limitada á importância total do capital integralizado.

EM BRANCO

EM BRANCO

13

160817

649

REGISTRO CIVIL ... 4363
... DE MERCADORIAS
... Reconhecimento por semelhança ...
Válido somente com selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida pelo titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**, que representará a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.
O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo o titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN** os lucros ou prejuízos apurados no período.

CLAUSULA SEXTA

Das Disposições Finais
O titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

JUCESP 16 AGO 2017 AREJUCATA - ARAÇATUBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 349.254/17-5 EM SESSÃO DE 16/08/2017
PLÁVIA ... SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Fernandópolis, SP, 31 de Julho de 2017.

GIOVANI HENRIQUE MORANDIN

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP - Junta Comercial do Estado d
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnolog

JUCESP PROTOCOLO
0.004.252/19-6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

CONVÊNIO ARAÇATUBA

NOME EMPRESARIAL	NIRE
GHM CONSTRUTORA - EIRELI	**3560072362-2**

DECLARAÇÃO

O Empresário GHM CONSTRUTORA - EIRELI, com sede [illegible] CEP:15625-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de

LOCALIDADE	DATA
Meridiano - SP	**18/12/2018**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUCESP
04 JAN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SECRETÁRIA GERAL
805.160/19-0

JUCESP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA195708

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autentico esta cópia reprográfica
com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUN. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreti Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

06

f. 651

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2106498/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-020103/1998*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GHM CONSTRUTORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 01.846.125/0001-08

Endereço: Rua LUIZ MAXIMO MORANDIN, 2076
CENTRO
15625-000 - Meridiano - SP

Número de registro no CREA-SP: 0514353 **Data do registro:** 16/07/1998

Capital Social: R$ **********2.500.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Construção, reforma, manutenção e montagem de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, loteamento com benfeitorias..

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *GIOVANI HENRIQUE MORANDIN*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060241702*
Registro Nacional: *2605038890*

07

6. 652

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/07/1998*

Nome: *JULIO CESAR MORANDIN*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061759350*

Registro Nacional: *2605011348*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *11/08/2005*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: aebb31e0-1942-4538-a23f-32f7fb0979f4.

Situação cadastral extraída em 16/07/2019 18:56:52 - Certidão reimpressa em 18/09/2019 15:17:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP FERNANDOPOLIS,*** *situada à* ***Rua: RIO DE JANEIRO, 1597, , CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP: 15600-052,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de julho de 2019

08

653

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2025783/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
C.P.F.: 171.077.168-24
Endereço: Rua LUIZ MÁXIMO MORANDIN, 2020
CENTRO
15625-000 - MERIDIANO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5060241702 **Expedido em:** 08/05/1996
Registro Nacional do Profissional: 2605038890

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491945193741*	***quitada em*** *23/01/2014*	
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491990484849*	***quitada em*** *02/02/2015*	
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491941795259*	***quitada em*** *01/02/2016*	
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160929813*	***quitada em*** *31/01/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170351770*	***quitada em*** *31/01/2018*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180166586*	***quitada em*** *31/01/2019*	

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

654

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5d5e10f8-d1d3-4f2b-a721-12491c0afebf.

Situação cadastral extraída em 21/03/2019 15:25:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP FERNANDOPOLIS,** situada à , ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2019

6.655

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2025797/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIO CESAR MORANDIN
C.P.F.: 181.477.938-80
Endereço: Rua JOÃO SAVAZZI, 1662 CASA
CENTRO
15625-000 - MERIDIANO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5061759350 **Expedido em:** 21/01/2005
Registro Nacional do Profissional: 2605011348

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492241039646*	***quitada em*** *31/03/2014*	
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492234085050*	***quitada em*** *05/03/2015*	
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491943988054*	***quitada em*** *01/02/2016*	
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160951340*	***quitada em*** *31/01/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170374062*	***quitada em*** *31/01/2018*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150190048578*	***quitada em*** *31/01/2019*	

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

11

fl. 656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 34d9997d-25ed-48fb-8147-b46000c62b24.

Situação cadastral extraída em 21/03/2019 15:30:24.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP FERNANDOPOLIS,** situada à , ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2019

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012742
Atividade concluída

12

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GIOVANI HENRIQUE MORANDIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

657

Profissional: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
Registro: 5060241702-SP ... RNP: 2605038890
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131613151 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 25/11/2013 Baixada em: 10/11/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GHM CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Fundacao para o Desenvolvimento da Educacao - FDE ... CNPJ: 60.509.015/0001-01
AVENIDA SÃO LUÍS ... No.: 99
Complemento: ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 69/02835/13/01 ... Celebrado em : 25/11/2013
Vinculado à ART: 92221220150126447, 92221220151479576, 92221220151479676
Valor do Contrato: R$ 5.306.347,41 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS ... No.: S/Nº
Complemento: RUA PROJETADA 21/06/05/20 ... Bairro: LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANCA
Cidade: São José do Rio Preto ... UF: SP CEP: 15047375 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/12/2013 Conclusão Efetiva: 12/01/2015 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos, Edificação pré-moldada. 3453,91 metro quadrado.

Observações

Construcao de Predio Escolar em Estrutura Pre-Moldada de Concreto na E.E. Terreno B. Nova Esperanca, localizada na Rua Projetada 21/06/05/20, s/n, Parque Nova Esperanca, Sao Jose do Rio Preto / SP.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil, não sendo contempladas as atividades de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES descritas no Atestado, por tratarem-se de atividades fora das atribuições do profissional.

- Valor do Contrato: R$ 5.306.347,41
- 1º Aditivo (de prazo e valor): + 90 dias e + R$ 465.539,08
- 2º Aditivo (de prazo e valor): + 60 dias e + 78.656,16
- Valor Total do Contrato: R$ 5.850.542,65
- Valor Total Medido: R$ 5.850.528,57

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 18 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 03/06/2015, devidamente assinado por LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150012742
23/11/2015 10:07:39
Autenticação Digital: TsgkUgTfG6zszfJf55BFkFFng0T3GBFG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EM BRANCO

EM BRANCO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

2EEA569C32

IDENTIFICAÇÃO / DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº.:	69/02835/13/01-001 **Item:** 001
PI:	2011/00987
ESCOLA:	1200645 - EE PRQ NOVA ESPERANCA
LOCAL:	81 PROJETADA 21/06/05/20, S/N 0 PARQUE NOVA ESPERANCA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CONTRATADA:	GHM CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 01.846.125/0001-08
ENDEREÇO:	R LUIZ MAXIMO MORANDIN, 2076, CENTRO
LOCAL:	MERIDIANO, SP

VALOR DA OBRA:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:
R$ 5.850.542,65	R$ 5.850.528,57

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA	CREA	CAU	ART / RRT	RNP	TITULO
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	5060241702		92221220131613151	2605038890	ENGENHEIRO CIVIL

CARACTERÍSTICAS

TIPO DE OBRA: Construção **ÁREA CONSTRUÍDA (m²):** 3.453,91

PRAZO CONTRATUAL: 390 dia(s)	1 - 150	2 - 0	3 - 1	4 - 3	TOTAL DE DIAS: 394 dia(s)

DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:	DATA DE EMISSÃO TRP:	ATRASOS JUSTIFICADOS:	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS
18-12-2013	12-01-2015	06-02-2015	29 dia(s)	0 dia(s)

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e / ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório(TRP).

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica, a Planilha de Medição nº 14
Construção de Prédio Escolar em Estrutura Pré-Moldada de Concreto.
Faz parte integrante desse Atestado de Capacidade Técnica Planilha de Quantitativos de Serviços Globais de páginas 01 a 06.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epigrafe.

São Paulo, 03 de junho de 2015

RESPONSÁVEIS

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427800
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
SET 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Reconheco por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE121467
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE
Sao Paulo, 10/6/2015 Sem valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 4,80

EM BRANCO

EM BRANCO

14

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

659

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
01.01.001	M2	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	6.111,43
01.03.001	M3	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	954,19
01.03.002	M3	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	2.593,00
01.03.005	KM	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	51.860,00
02.01.001	M3	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	449,4
02.01.010	M2	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	187,23
02.01.012	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	187,23
02.01.015	M2	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	187,23
02.01.025	M3	REATERRO INTERNO APILOADO	291,4
02.02.051	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	340
02.02.052	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	720
02.02.054	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF	690
02.02.055	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF	390
02.02.085	M3	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA	158
02.03.001	M2	FORMA DE MADEIRA MACICA	873,54
02.04.002	KG	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	12.175,00
02.05.018	M3	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	109,37
02.05.050	M3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	6,8
02.06.003	M2	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	99
02.07.001	M2	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	316,4
03.01.002	M2	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	60,8
03.02.002	KG	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	5.221,00
03.02.005	KG	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	6.456,00
03.02.010	KG	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	1.126,10
03.02.020	UN	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 12,5MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	44
03.02.022	UN	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 20MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	174
03.03.026	M3	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	43,4
03.03.034	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-100KGF/M2	1.512,00
03.03.036	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-300KGF/M2	1.084,50
03.03.037	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-500KGF/M2	132,3
03.03.095	M3	FORNEC. E MONTAGEM DE VIGA PROTENDIDA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	79,2
03.03.098	M3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	220,1
03.04.001	KG	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	1.986,00
03.04.005	KG	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	1.986,00
04.01.031	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	192,22
04.01.032	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	1.701,43
04.01.045	M3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	1,97
04.01.046	KG	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	118
04.03.001	M	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	28,1
04.03.002	M	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	12,8
04.03.003	M	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	8,8
04.03.004	M	DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO	1,6
04.03.023	M2	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	19,8
05.01.001	UN	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	2
05.01.002	UN	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	24
05.01.028	UN	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	1
05.01.029	UN	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	34
05.01.070	UN	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	3
05.04.007	M	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	322,4
05.04.008	M	FP-02 FAIXA DE EXPOSIÇÃO EM MDF	112,8
05.05.034	M	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	9,5
05.05.053	UN	BE-08 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (150CM)	6
05.05.054	UN	BE-09 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (195CM)	3
05.05.055	UN	BE-10 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (280CM)	4
05.05.060	UN	BE-14 BANCADA APOIO PARA CAPELA	1
05.05.061	M	BE-15 BANCADA LABORATORIO COM PRATELEIRA	14,2
05.05.062	UN	BE-16 BANCADA LABORATORIO 2 CUBAS 50X40X25CM (L=180CM)	1
05.05.064	M	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	17,8
05.05.067	M	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	4,7
05.05.068	UN	BE-18 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 60X50X30CM (L=180CM)	1
05.05.069	M	BE-19 BANCADA LABORATORIO SIMPLES	3,6
05.05.075	M	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	14,3
05.05.080	M	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	5
05.05.085	UN	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	1
05.05.087	UN	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	1
05.05.089	UN	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	1

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta copia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, dou fé.
somente com o selo de autenticidade.
Tela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Rodrigo Borelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Coordenadoria de Obras do Interior
CREA nº 060142786

EM BRANCO

EM BRANCO

15
660

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

660

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
05.05.090	UN	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	1
05.05.091	UN	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	1
05.05.093	UN	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	2
05.05.094	UN	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	2
06.01.001	UN	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	2
06.01.002	UN	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	4
06.01.003	UN	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	8
06.01.004	UN	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	77
06.01.005	UN	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	7
06.01.006	UN	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	25
06.01.017	UN	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	16
06.01.023	UN	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	69
06.02.010	UN	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	5
06.02.015	UN	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	5
06.02.016	UN	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	2
06.02.019	UN	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	3
06.02.043	UN	PF-24 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=82CM	3
06.02.044	UN	PF-25 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=140CM	1
06.02.046	UN	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	1
06.02.061	UN	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	2
06.02.092	M	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM VAO DE 7,20M	122,6
06.02.093	M	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	52,2
06.03.001	UN	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	3
06.03.012	M	CO-08 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA	104,2
06.03.019	M	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	7
06.03.020	M	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	16
06.03.024	M2	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	70,29
06.03.027	M2	TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALVANIZADO ONDULADO-REQUADRO DE FERRO	16,64
06.03.041	M	CO-16 CORRIMAO TUBULAR DUPLO	116,9
06.03.044	M	CO-19 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL	23,9
06.03.045	M	CO-20 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO	6,8
06.03.069	M2	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	622,08
06.03.073	UN	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	2
06.03.074	PR	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	1
06.03.077	UN	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	2
07.01.027	M2	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	1.555,20
07.02.001	KG	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	11.072,00
07.02.010	KG	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	11.072,00
07.03.065	M2	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	103,73
07.03.077	M2	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,8MM H=40,0MM	1.555,20
07.03.099	MV	COBERTURAS	471,11
07.04.037	M	CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	28,8
07.04.042	M	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	72
07.05.004	M2	FECHAMENTO TELHA PERF GALV PINT PO 2 FACES TRAP E=0,95MM H=40MM	1.203,39
08.01.001	UN	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	1
08.02.001	UN	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	1
08.02.003	UN	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	1
08.02.016	M	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	102
08.02.021	UN	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	2
08.02.040	M	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	102
08.03.002	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	2
08.03.016	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	112,5
08.03.017	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	83,5
08.03.019	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	73
08.03.020	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	50
08.03.021	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	7,5
08.03.022	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	27
08.03.023	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	20
08.03.099	MV	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	127,1
08.04.007	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	1
08.04.022	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8
08.04.023	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	1
08.04.025	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	10
08.04.032	UN	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	3
08.04.044	UN	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	13
08.04.054	UN	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	7

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autêntico esta cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado, dou fé.
02 SET. 2019
Validade
Válido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Colombo Teixeira - Oficial
Méssica Amanda Borell Barbosa - Escrevente

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE - Fundação para Desenvolvimento

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
08.07.002	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	166
08.07.003	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	3
08.07.010	M	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	70
08.08.002	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	1
08.08.003	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	2
08.08.012	UN	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	1
08.08.028	UN	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	8
08.08.041	UN	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	2
08.08.044	UN	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	2
08.08.046	UN	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	4
08.08.047	UN	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	2
08.08.050	UN	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	5
08.08.061	UN	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	1
08.08.077	UN	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	1
08.09.002	M	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	11,05
08.09.015	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	1,5
08.09.016	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	21
08.09.017	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	73
08.09.018	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	24,5
08.09.099	MV	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	2,18
08.10.036	UN	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	2
08.10.038	UN	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	7
08.10.039	UN	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	1
08.10.048	UN	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	14
08.11.004	M	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	166
08.11.033	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	132
08.11.034	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	152
08.11.035	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES	10
08.12.032	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	81
08.12.033	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	100,8
08.12.034	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	12,6
08.12.066	UN	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	28
08.12.070	M3	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	0,24
08.12.071	M3	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	0,12
08.12.073	M2	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	0,3
08.12.074	M2	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	1,2
08.12.079	UN	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	30
08.13.012	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	24
08.13.013	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	23
08.13.014	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	3
08.13.017	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	42
08.14.003	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	1
08.14.004	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	3
08.14.005	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	2
08.14.008	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	2
08.14.028	UN	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	3
08.14.037	UN	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	1
08.14.046	UN	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	1
08.14.062	M	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	17
08.14.063	UN	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	3
08.14.064	UN	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	2
08.14.073	UN	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	3
08.15.015	M	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	5,4
08.15.016	M	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	2,7
08.15.023	M	MT-04 MICTORIO COLETIVO	2,3
08.16.001	UN	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	21
08.16.010	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	6
08.16.045	UN	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	2
08.16.051	UN	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	8
08.16.065	UN	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	21
08.16.070	UN	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	8
08.16.083	UN	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	2
08.16.091	CJ	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	3
08.16.093	UN	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	1
08.16.094	CJ	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	1
08.17.037	UN	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	8

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO
AU057AA055165
AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autenticação: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado.
Valida somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Simonia Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

J7

6.662

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
08.17.043	UN	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	2
08.17.052	UN	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	2
08.17.058	UN	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	2
09.02.011	UN	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	1
09.02.043	UN	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	2
09.02.056	UN	AE-22 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA L): CPFL	1
09.02.078	UN	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	1
09.02.082	UN	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	2
09.02.088	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	1
09.02.091	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	1
09.03.011	M	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	2
09.03.048	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	3
09.04.006	M2	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	2,8
09.04.019	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	14
09.04.020	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	4
09.04.021	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	1
09.04.025	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	1
09.04.041	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	6,9
09.04.042	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	6
09.04.043	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	2
09.04.044	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	5,2
09.04.091	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	2
09.04.092	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	1
09.05.004	M	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	249
09.05.013	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	436
09.05.014	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	109
09.05.015	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	2
09.05.019	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	35
09.05.040	M	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	580
09.05.042	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	3
09.05.045	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	1
09.05.047	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	4
09.05.069	UN	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	2
09.05.070	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	64
09.05.073	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	32
09.05.074	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	1
09.05.075	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	1
09.05.077	UN	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	1
09.05.087	UN	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	1
09.05.092	UN	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	3
09.05.093	UN	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	3
09.05.096	UN	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	2
09.06.002	UN	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	89
09.06.025	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	42
09.07.004	M	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	1.663,00
09.07.006	M	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	863
09.07.011	M	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	360
09.07.012	M	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	805
09.07.015	M	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	35
09.07.017	M	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	140
09.08.055	UN	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	3
09.08.067	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	12
09.08.069	UN	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RÍGIDO	4
09.08.070	UN	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	3
09.08.075	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	3
09.08.079	UN	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	136
09.08.081	UN	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	8
09.08.083	UN	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	1
09.08.084	UN	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	2
09.08.085	UN	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	23
09.08.086	UN	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	8
09.08.087	UN	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	8
09.09.034	UN	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	13
09.09.037	UN	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	8
09.09.044	UN	IL-05 ARANDELA BLINDADA	1
09.09.046	UN	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES - LAMP.FLUORESC.COMPACTA (1X23W)	4

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1º TRO CIVIL E TABELIÃO
TAS DE MERIDIANO / SP
CAO: Autêntico esta cópia reprográfica
com o original apresentado. Dou fé
2019
R$ 3,63
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Mônica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
09.09.050	UN	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	21
09.09.051	UN	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	10
09.09.052	UN	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	246
09.10.003	UN	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	29
09.10.011	UN	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	287
09.11.035	UN	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	1
09.11.068	UN	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	13
09.13.012	UN	PP-02 PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	1
09.13.024	M	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO	884
09.13.025	M	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	316
09.13.027	UN	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	24
09.13.031	UN	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	16
09.13.032	UN	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	55
09.13.033	UN	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	24
10.01.077	M2	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,85 THERMOFON INCL.PERFIS FORNEC/INST.	1.125,02
11.02.026	M2	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	275,04
11.02.065	M2	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	20,16
11.02.066	M2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	43,2
11.03.003	M2	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	89,63
11.03.010	M2	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	5
11.04.004	C3	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	45.360,00
12.01.001	M2	CHAPISCO	2
12.01.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	2
12.02.002	M2	CHAPISCO	1.450,52
12.02.005	M2	EMBOCO	586,79
12.02.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	863,73
12.02.009	M2	REVESTIMENTO COM GESSO	1.512,72
12.02.036	M2	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	586,79
12.02.043	M	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	7,2
12.04.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	399,73
13.01.004	M2	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	1.515,68
13.01.006	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	1.515,68
13.01.017	M2	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	1.731,37
13.02.005	M2	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	978,16
13.02.023	M2	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	14,56
13.02.031	M2	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	622,08
13.02.059	CJ	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-FITA ADESIVA	64
13.02.069	M2	PORCELANATO ESMALTADO	1.543,90
13.02.071	M2	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO/CANTINA	172,91
13.04.001	M	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	38
13.05.002	M	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM	244,8
13.05.005	M	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	11,2
13.05.019	M	RODAPE BOLEADO E COMPLEMENTOS PARA PISO TÉCNICO	77,9
13.05.022	M	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	1.032,10
13.06.075	M	SO-15 SOLEIRA EM CIMENTADO L=22CM DESNIVEL 1,5CM	16,4
13.06.083	M	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM)	3,7
13.07.002	M	PE-02 PEITORIL	321,1
14.01.002	M2	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	474,64
14.01.035	M2	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	22,86
14.02.001	UN	EP-01 ESPELHO	15
15.01.004	M2	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	1.763,30
15.02.005	M2	TINTA LATEX ECONOMICA	1.127,02
15.02.019	M2	ESMALTE	1.726,58
15.02.025	M2	TINTA LATEX STANDARD	863,73
15.03.007	M2	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	261,53
15.03.021	M2	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	708,43
15.03.060	M	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	311,4
15.04.006	M2	TINTA LATEX STANDARD	613,59
16.01.016	M	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	323,13
16.01.029	M	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	96,04
16.01.034	UN	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	1
16.01.064	M2	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	7,5
16.01.080	UN	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	4
16.01.082	UN	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	1
16.01.084	UN	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	1
16.02.018	M2	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	4,88

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado dou fé.
09 SET. 2019
Valido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142786
FDE-Fundação para o Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02835/13/01 - PI 2011/00987 - cod. obra: 133919 - EE Terreno Bairro Nova Esperança

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
16.02.022	M2	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	398,13
16.02.027	M	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	134,6
16.02.029	M	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	29,3
16.02.064	M2	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	2.567,87
16.02.068	M	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	88,5
16.02.070	M2	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	4,88
16.02.071	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	2.572,75
16.03.005	M2	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	1.942,46
16.03.014	UN	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	46
16.03.223	UN	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	46
16.05.031	M	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	218
16.05.047	M	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	175
16.05.052	UN	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	6
16.05.058	M	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	14
16.05.099	MV	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	32,24
16.06.001	M	BC-22 BANCO DE CONCRETO	48
16.06.022	CJ	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	1
16.06.023	UN	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	1
16.06.024	UN	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	1
16.06.051	M2	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	47,19
16.06.085	UN	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	1
16.06.086	UN	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	3
16.06.090	UN	INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07)	13
16.06.091	UN	INSTALACÃO DE MURAL (MR-02)	23
16.06.092	UN	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	1
16.06.093	UN	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	1
16.07.012	UN	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	10
16.11.005	M2	LIMPEZA DA OBRA	3.536,99
16.18.070	UN	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	41
16.18.072	UN	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	10
16.18.073	UN	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	12
16.18.080	UN	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	1
16.49.001	03	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	75,2

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Cerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprografica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
02 SET 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Esteia Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Acumulado de Medição

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	6.111,43 2,67	6.111,43 6.111,43	0,00	16.317,51 16.317,51	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	2.278,88 6,83	2.278,88 2.278,88	0,00	15.564,75 15.564,75	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	3.104,94 10,57	3.104,94 3.104,94	0,00	32.819,21 32.819,21	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	82.625,73 1,09	82.625,73 82.625,73	0,00	90.062,04 90.062,04	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	979,16 53,41	989,56 989,56	0,00	52.852,38 52.852,38	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	224,71 5,34	224,71 224,71	0,00	1.199,94 1.199,94	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	224,71 6,41	224,71 224,71	0,00	1.440,38 1.440,38	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	0,00 26,80	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	1.007,69 40,05	1.007,69 1.007,69	0,00	40.357,97 40.357,97	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	470,00 45,75	470,00 470,00	0,00	21.502,50 21.502,50	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.051	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	M	322,05 55,53	322,05 322,05	0,00	17.819,00 17.819,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.052	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	M	0,00 13,44	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF		958,35 101,50	958,35 958,35	0,00	97.167,09 97.167,09	0,00 0,00	0,00	0,00

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Periodo	Valor Acumulado / Anterior		Valor Periodo	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
02.02.054	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF	M	0,00 110,22	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.055	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF	M	840,00 183,25	840,00 840,00	0,00	153.929,99 153.929,99	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.056	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 616 CM2 P/ATE 50 TF	M	648,40 203,25	648,40 648,40	0,00	131.787,30 131.787,30	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	173,04 49,40	173,04 173,04	0,00	8.548,17 8.548,17	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.095	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA	UN	217,00 259,58	212,00 212,00	0,00	55.030,96 55.030,96	0,00 0,00	0,00	0,00
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	1.001,22 54,68	987,26 987,26	0,00	53.983,36 53.983,36	0,00 0,00	0,00	0,00
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	14.751,11 7,45	14.751,11 14.751,11	0,00	109.895,75 109.895,75	0,00 0,00	0,00	0,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	71,68 6,31	71,68 71,68	0,00	452,29 452,29	0,00 0,00	0,00	0,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	168,49 389,05	166,65 166,65	0,00	64.835,16 64.835,16	0,00 0,00	0,00	0,00
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	7,36 373,13	8,60 8,60	0,00	3.208,91 3.208,91	0,00 0,00	0,00	0,00
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	99,00 136,79	132,91 132,91	0,00	18.180,74 18.180,74	0,00 0,00	0,00	0,00
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	316,40 40,45	329,17 329,17	0,00	13.314,91 13.314,91	0,00 0,00	0,00	0,00
03.01.000	FORMA		5.932,25 0,00	100,00 100,00	0,00	5.932,26 5.932,26	0,00 0,00	0,00	0,00
03.02.000	ARMADURA		125.714,46 0,00	100,00 100,00	0,00	125.714,46 125.714,46	0,00 0,00	0,00	0,00
03.03.000	CONCRETO		1.606.441,72 0,00	100,00 100,00	0,00	1.606.441,75 1.606.441,75	0,00 0,00	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MIRANDÓPOLIS - SP
Autenticação Gratuita
Valida somente com o selo de autenticidade
Esta cópia reprográfica é cópia fiel do documento apresentado, dou fé.
Oficial
02 SET 2015

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
03.04.000	ESTRUTURA METALICA	%	24.685,98 0,00	100,00 100,00	0,00	24.685,98 24.685,98	0,00 0,00	0,00	0,00
04.01.000	ALVENARIA	%	142.290,26 0,00	100,00 100,00	0,00	142.290,24 142.290,24	0,00 0,00	0,00	0,00
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS	%	24.265,02 0,00	100,00 100,00	0,00	24.265,02 24.265,02	1.522,50 1.522,50	0,00	0,00
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS	%	31.958,32 0,00	100,00 100,00	0,00	31.958,32 31.958,32	2.005,20 2.005,20	0,00	0,00
05.04.000	QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO	%	21.259,30 0,00	100,00 100,00	0,00	21.259,30 21.259,30	1.333,91 1.333,91	0,00	0,00
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS	%	85.871,38 0,00	100,00 100,00	0,00	85.871,38 85.871,38	5.387,96 5.387,96	0,00	0,00
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS	%	192.095,53 0,00	100,00 100,00	0,00	192.095,51 192.095,51	0,00 0,00	0,00	0,00
06.02.000	PORTAS	%	54.031,17 0,00	100,00 100,00	0,00	54.031,15 54.031,15	0,00 0,00	0,00	0,00
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS	%	108.656,76 0,00	100,00 100,00	0,00	108.656,76 108.656,76	681,76 681,76	0,00	0,00
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI	%	19.113,40 0,00	100,00 100,00	0,00	19.113,41 19.113,41	0,00 0,00	0,00	0,00
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA	%	137.624,96 0,00	100,00 100,00	0,00	137.624,96 137.624,96	0,00 0,00	0,00	0,00
07.03.000	COBERTURA	%	199.562,90 0,00	100,00 100,00	0,00	199.562,90 199.562,90	0,00 0,00	0,00	0,00
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA	%	5.831,71 0,00	100,00 100,00	0,00	5.831,71 5.831,71	0,00 0,00	0,00	0,00
07.05.000	FECHAMENTOS / VEDACOES / PECAS PARA COBERTURA	%	80.085,60 0,00	100,00 100,00	0,00	80.085,60 80.085,60	0,00 0,00	0,00	0,00
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO	%	355,69 0,00	100,00 100,00	0,00	355,69 355,69	22,31 22,31	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO
AU057AA0035474
Selo Luiso Caramona Teixeira - Oficial
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim exibido, dou fé.
Meridiano, 30 de SET. 2014
Selo(s) somente com o selo de autenticidade.
Consulte este selo em www.tjsp.jus.br/selodigital
Emolumentos Tabela Classe Especial Lei Estadual 11.331/02 Item 11.1 Selo Digital Tipo Normal
Ana Paula Bonelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS	%	20.031,26 0,00	100,00 95,00	5,00	20.031,26 19.029,68	879,79 816,95	1.001,58	62,84
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES	%	50.459,28 0,00	100,00 100,00	0,00	50.459,28 50.459,28	316,60 316,60	0,00	0,00
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS	%	8.314,37 0,00	100,00 100,00	0,00	8.314,37 8.314,37	52,16 52,16	0,00	0,00
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES	%	19.515,61 0,00	100,00 100,00	0,00	19.515,61 19.515,61	122,45 122,45	0,00	0,00
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS	%	14.568,54 0,00	100,00 100,00	0,00	14.568,54 14.568,54	914,09 914,09	0,00	0,00
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES	%	14.695,76 0,00	100,00 100,00	0,00	14.695,76 14.695,76	92,20 92,20	0,00	0,00
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS	%	15.788,74 0,00	100,00 100,00	0,00	15.788,74 15.788,74	693,45 693,45	0,00	0,00
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES	%	53.190,16 0,00	100,00 100,00	0,00	53.190,16 53.190,16	667,48 667,48	0,00	0,00
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS	%	13.848,59 0,00	100,00 100,00	0,00	13.848,59 13.848,59	130,33 130,33	0,00	0,00
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES	%	8.223,58 0,00	100,00 100,00	0,00	8.223,58 8.223,58	257,99 257,99	0,00	0,00
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS	%	125.236,42 0,00	100,00 100,00	0,00	125.236,42 125.236,42	314,31 314,31	0,00	0,00
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS	%	11.673,21 0,00	100,00 100,00	0,00	11.673,21 11.673,21	146,48 146,48	0,00	0,00
08.16.000	LOUCAS	%	18.444,18 0,00	100,00 100,00	0,00	18.444,18 18.444,18	1.157,27 1.157,27	0,00	0,00
08.17.000	APARELHOS E METAIS	%	8.029,76 0,00	100,00 100,00	0,00	8.029,76 8.029,76	503,82 503,82	0,00	0,00
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO	%	5.607,91 0,00	100,00 95,00	5,00	5.607,91 5.327,50	351,86 334,27	280,41	17,59

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
Valido somente com o selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO
AU057AA2105611

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL	%	319,59 0,00	100,00 100,00	0,00	319,59 319,59	14,03 14,03	0,00	0,00
09.04.000	QUADRO GERAL	%	3.506,15 0,00	100,00 100,00	0,00	3.506,15 3.506,15	76,98 76,98	0,00	0,00
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE	%	30.743,90 0,00	100,00 100,00	0,00	30.743,90 30.743,90	96,45 96,45	0,00	0,00
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM	%	8.268,73 0,00	100,00 100,00	0,00	8.268,73 8.268,73	25,94 25,94	0,00	0,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO	%	27.261,33 0,00	100,00 100,00	0,00	27.261,33 27.261,33	1.710,49 1.710,49	0,00	0,00
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS	%	17.353,99 0,00	100,00 100,00	0,00	17.353,99 17.353,99	1.088,86 1.088,86	0,00	0,00
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS	%	30.828,08 0,00	100,00 100,00	0,00	30.828,08 30.828,08	1.934,29 1.934,29	0,00	0,00
09.10.000	CENTRO DE LUZ	%	33.342,12 0,00	100,00 100,00	0,00	33.342,12 33.342,12	1.882,84 1.882,84	0,00	0,00
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA	%	17.555,01 0,00	100,00 100,00	0,00	17.555,01 17.555,01	1.101,48 1.101,48	0,00	0,00
09.13.000	PARA RAIOS	%	30.777,88 0,00	100,00 100,00	0,00	30.777,88 30.777,88	1.931,13 1.931,13	0,00	0,00
10.01.000	FORRO	%	90.237,85 0,00	100,00 100,00	0,00	90.237,85 90.237,85	5.661,96 5.661,96	0,00	0,00
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJE CASA MAQUINAS	%	9.595,87 0,00	100,00 100,00	0,00	9.595,89 9.595,89	0,00 0,00	0,00	0,00
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIO D'AGUA	%	1.548,51 0,00	100,00 0,00	100,00	1.548,51 0,00	97,16 0,00	1.548,51	97,16
11.04.000	JUNTAS DE DILATACAO	%	5.896,80 0,00	100,00 100,00	0,00	5.896,80 5.896,80	36,99 36,99	0,00	0,00
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO	%	76,28 0,00	100,00 100,00	0,00	76,28 76,28	0,00 0,00	0,00	0,00

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS E MERIDIANO - SP
Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	%	93.200,32 0,00	100,00 100,00	0,00	93.200,32 93.200,32	584,78 584,78	0,00	0,00
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	%	11.772,04 0,00	100,00 100,00	0,00	11.772,04 11.772,04	0,00 0,00	0,00	0,00
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES	%	78.175,03 0,00	100,00 100,00	0,00	78.175,03 78.175,03	0,00 0,00	0,00	0,00
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS	%	237.811,38 0,00	100,00 100,00	0,00	237.811,38 237.811,38	14.921,46 14.921,46	0,00	0,00
13.04.000	REVESTIMENTO DE DEGRAUS	%	1.360,02 0,00	100,00 100,00	0,00	1.360,02 1.360,02	85,33 85,33	0,00	0,00
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES	%	18.407,33 0,00	100,00 100,00	0,00	18.407,33 18.407,33	1.154,94 1.154,94	0,00	0,00
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS	%	1.840,70 0,00	100,00 100,00	0,00	1.840,70 1.840,70	115,49 115,49	0,00	0,00
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS	%	12.911,43 0,00	100,00 100,00	0,00	12.911,43 12.911,43	0,00 0,00	0,00	0,00
14.01.000	VIDROS	%	25.077,57 0,00	100,00 100,00	0,00	25.077,57 25.077,57	1.573,48 1.573,48	0,00	0,00
14.02.000	ESPELHOS	%	3.004,80 0,00	100,00 0,00	100,00	3.004,80 0,00	188,53 0,00	3.004,80	188,53
15.01.000	ESTRUTURA	%	12.378,36 0,00	100,00 100,00	0,00	12.378,37 12.378,37	0,00 0,00	0,00	0,00
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS	%	35.653,47 0,00	100,00 95,00	5,00	35.653,47 33.870,79	2.237,06 2.125,21	1.782,68	111,85
15.03.000	ESQUADRIAS	%	18.654,42 0,00	100,00 100,00	0,00	18.654,42 18.654,42	1.170,46 1.170,46	0,00	0,00
15.04.000	EXTERNA	%	5.927,27 0,00	100,00 95,00	5,00	5.927,27 5.630,89	371,89 353,30	296,38	18,59
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	342,95 494,97	363,55 363,55	0,00	179.946,32 179.946,32	318,33 318,33	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Reconheço esta Cópia reprográfica
que confere com o original apresentado
Cartório Teixeira - Oficial
Fernanda Boreli Bonfoso - Estrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AU057

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Periodo	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	96,04 596,01	80,99 80,99	0,00	48.270,82 48.270,82	632,37 632,37	0,00	0,00
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	2,00 1.153,53	2,00 2,00	0,00	2.307,06 2.307,06	144,75 144,75	0,00	0,00
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	0,00 464,51	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	0,00 3.565,32	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.01.081	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	4,00 5.921,00	4,00 4,00	0,00	23.684,00 23.684,00	1.486,04 1.486,04	0,00	0,00
16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	0,00 3.590,11	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	1,00 4.090,68	1,00 1,00	0,00	4.090,68 4.090,68	256,66 256,66	0,00	0,00
16.01.084	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	UN	0,00 3.400,01	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.01.085	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	1,00 5.437,37	1,00 1,00	0,00	5.437,37 5.437,37	341,16 341,16	0,00	0,00
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	4,88 197,90	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.02.022	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	398,13 405,48	405,48 405,48	0,00	3.146,52 3.146,52	197,42 197,42	0,00	0,00
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	85,04 84,17	84,17 84,17	0,00	675,04 675,04	42,35 42,35	0,00	0,00
16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	98,00 73,72	73,72 73,72	0,00	7.050,57 7.050,57	442,38 442,38	0,00	0,00
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	4,00 3,08	3,08 3,08	0,00	261,24 261,24	16,39 16,39	0,00	0,00
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	2.567,16 2.441,40	2.441,40 2.441,40	0,00	122.460,62 122.460,62	7.683,78 7.683,78	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ELIAS FAUSTO SP
Válido somente com o selo de Autenticidade
Estela Luisa Carmona Tavares - Escrevente Autorizada
Reconheço a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Para uso junto ao(a) Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Selo(s): 1117BA0057443 - 1117BA0057446
Confira os dados em selo.tjsp.jus.br
02 SET 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057443 AU057446

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Contratada	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	88,50 40,69	89,50 89,50	0,00	3.641,75 3.641,75	228,49 228,49	0,00	0,00
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	4,88 26,80	3,08 3,08	0,00	82,54 82,54	5,17 5,17	0,00	0,00
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	2.572,75 6,41	2.441,40 2.441,40	0,00	15.649,37 15.649,37	981,91 981,91	0,00	0,00
16.03.005	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	1.942,46 10,01	1.942,46 1.942,46	0,00	19.444,01 19.444,01	1.220,00 1.220,00	0,00	0,00
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	46,00 55,04	41,00 41,00	0,00	2.256,64 2.256,64	141,59 141,59	0,00	0,00
16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 [illegible] M	UN	46,00 147,46	37,00 37,00	0,00	5.456,02 5.456,02	342,33 342,33	0,00	0,00
16.03.497	ÁRVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2,00M	UN	0,00 0,00	4,00 4,00	0,00	509,72 509,72	31,98 31,98	0,00	0,00
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	218,00 50,02	206,10 206,10	0,00	10.309,11 10.309,11	646,84 646,84	0,00	0,00
16.05.039	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 60CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	0,00 0,00	50,80 50,80	0,00	4.021,83 4.021,83	252,34 252,34	0,00	0,00
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	UN	175,00 45,32	206,10 206,10	0,00	9.340,45 9.340,45	586,06 586,06	0,00	0,00
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	1,00 539,14	1,00 1,00	0,00	539,14 539,14	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.056	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 3,00M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	5,00 621,71	5,00 5,00	0,00	3.108,55 3.108,55	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	1,50 2.000,11	1,50 1,50	0,00	3.000,16 3.000,16	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.060	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE CONCRETO	M	15,00 2.784,49	14,00 14,00	0,00	38.982,86 38.982,86	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.099	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	MV	32,24 353,21	39,30 39,30	0,00	13.881,15 13.881,15	870,97 870,97	0,00	0,00

AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
Verifique a autenticidade em www.selodigital.com.br/consulta com o código: Texto Carmen Otoniel Oliveira Selo Digital: Luiza Barbosa da Silva Escrevente Autorizada

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01-001-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	48,00	46,75	0,00	9.179,83	575,98	0,00	0,00
			196,36	46,75		9.179,83	575,98		
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	1,00	1,00	0,00	3.500,22	219,62	0,00	0,00
			3.500,22	1,00		3.500,22	219,62		
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	1,00	0,00	2.562,33	160,77	0,00	0,00
			2.562,33	1,00		2.562,33	160,77		
16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	1,00	1,00	0,00	2.500,12	156,87	0,00	0,00
			2.500,12	1,00		2.500,12	156,87		
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	89,10	89,10	0,00	26.676,54	0,00	0,00	0,00
			299,40	89,10		26.676,54	0,00		
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA	M2	0,00	24,00	0,00	5.764,08	0,00	0,00	0,00
			0,00	24,00		5.764,08	0,00		
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	0,00	264,00	0,00	578,16	19,74	0,00	0,00
			0,00	264,00		578,16	19,74		
16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	1,00	1,00	1,00	23,38	1,46	23,38	1,46
			23,38	0,00		0,00	0,00		
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	3,00	3,00	3,00	44,67	2,80	44,67	2,80
			14,89	0,00		0,00	0,00		
16.06.090	INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	13,00	13,00	13,00	387,27	24,29	387,27	24,29
			29,79	0,00		0,00	0,00		
16.06.091	INSTALACÃO DE MURAL (MR-02)	UN	23,00	23,00	23,00	171,12	10,73	171,12	10,73
			7,44	0,00		0,00	0,00		
16.06.092	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	1,00	1,00	16,34	1,02	16,34	1,02
			16,34	0,00		0,00	0,00		
16.06.093	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	1,00	1,00	1,00	7,44	0,46	7,44	0,46
			7,44	0,00		0,00	0,00		
16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			360,06	0,00		0,00	0,00		
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.536,99	2.829,59	353,70	26.428,36	1.658,24	3.303,55	207,28
			9,34	2.475,89		23.124,81	1.450,96		

AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AU0574...
Certifico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
Selo Luiz Carmo Pereira Oficial
Jessica Amanda Bonfim Borboza Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
DE NOVAS DE MERIDIANO - SP
REGISTRO CIVIL TABELIÃO
17 DEZ 2013

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142786D
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01[illegible]-001	Valor	5.306.347,41	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	33,97 26,65	33,97 33,97	0,00	905,29 905,29	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,23 4,63	25,23 25,23	0,00	116,80 116,80	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	88,57 40,56	88,56 88,56	0,00	3.591,99 3.591,99	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,23 5,56	25,23 25,23	0,00	140,27 140,27	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	10,06 70,80	70,06 70,06	0,00	4.960,24 4.960,24	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	352,39 6,46	948,20 948,20	0,00	6.125,35 6.125,35	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.012	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	308,97 6,31	308,98 308,98	0,00	1.949,64 1.949,64	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.034	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=20M PA	M3	10,13 323,54	10,29 10,29	0,00	3.329,21 3.329,21	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.055	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,62 323,87	3,00 3,00	0,00	971,60 971,60	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	86,00 88,37	86,00 86,00	0,00	7.599,81 7.599,81	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.031	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - MUROS DE ARRIMO	M2	155,70 8,69	155,70 155,70	0,00	1.353,02 1.353,02	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.034	MANTA GEOTEXTIL DE 300GR/M2	M2	157,50 12,35	179,50 179,50	0,00	2.216,82 2.216,82	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.040	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	10,56 105,57	10,56 10,56	0,00	1.114,81 1.114,81	0,00 0,00	0,00	0,00
16.18.001	SERVICOS - CIVIL	MV	256,56 306,58	256,56 256,56	0,00	78.656,16 78.656,16	4.935,28 4.935,28	0,00	0,00
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	16,00 43,39	8,00 5,00	3,00	347,12 216,95	21,77 13,61	130,17	8,16

AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AU057AAA0151164
Autenticação digital
Esta cópia confere com o original apresentado
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Emissão: 03/06/2015 15:41:25

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02835/13/01[illegible]-001	Valor	5.306.347,41	Con[illegible]tora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	27/11/2013	Valor Aditivo	544.195,24	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	11/02/2015	Início	18/12/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	12/01/2015	Redução	13.2000%	Escola	NOVA ESPERANCA
Nro. Medição	14	Prédio	1200645	Orc. FDE	6.113.422,56	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00987	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	10,00 58,01	5,00 1,00	4,00	290,05 58,01	18,18 3,63	232,04	14,55
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	18,00 122,73	30,00 28,00	2,00	3.681,90 3.436,44	231,01 215,61	245,46	15,40
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	0,00 0,00	2,00 2,00	0,00	216,00 216,00	13,55 13,55	0,00	0,00
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00 204,09	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00 261,74	1,00 0,00	1,00	261,74 0,00	16,42 0,00	261,74	16,42
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00 275,83	1,00 0,00	1,00	275,83 0,00	17,30 0,00	275,83	17,30
16.18.081	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00 5.996,90	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.49.001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	D3	75,20 133,45	73,97 73,97	0,00	9.871,29 9.871,29	0,00 0,00	0,00	0,00

TOTAL SEM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Valor Período
5.837.515,20	5.850.528,57	13.013,37

TOTAL COM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Total Período
TOTAL SEM REAJ 5.837.515,20	TOTAL SEM REAJ 5.850.528,57	VALOR MED. DATA BASE 13.013,37
REAJUSTE 126.400,83	REAJUSTE 127.217,26	VALOR REAJUSTE 816,43
TOTAL 5.963.916,03	TOTAL 5.977.745,83	VALOR A LIBERAR 13.829,80

ATESTADO DE EXECUÇÃO

CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

REGISTRO CIVIL DE NOTAS DE SÃO PAULO
Reconhecido por semelhança a(s) 1 firma(s) de: LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE
Selo valor econômico R$ 4,90
São Paulo, 17/6/2015
Em testemunho da verdade
1115124011206 SUELE DOS SANTOS 5935/94
AE121466

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012956
Atividade concluída

31

676

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GIOVANI HENRIQUE MORANDIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
Registro: 5060241702-SP RNP: 2605038890
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151524583 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/11/2015Baixada em: 20/11/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151479154, 92221220131541518, 92221220151479310, 92221220150126189
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GHM CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE CNPJ: 60.509.015/0001-01
AVENIDA SÃO LUÍS No.: 99
Complemento: Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 69/02691/13/01 Celebrado em : 13/11/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.897.815,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO ARCANJO No.:
Complemento: Esquina com a Rua Jaime dos Santos Pereira . . . Bairro: PARQUE DAS AROEIRAS II
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15042166 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/11/2013 Conclusão Efetiva: 14/12/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE CNPJ: 60.509.015/0001-01

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. Pré-Moldada. 3453,91000 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 19 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 03/06/2015, devidamente assinado por Eng. Luiz Haroldo da Silva Freire, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150012956
26/11/2015 16:16:40
Autenticação Digital: skaBnC1fxx3GCxUgC16Ksy6Flz3ykTG3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

32

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

6.677

2EEA569C36

IDENTIFICAÇÃO / DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº.:	69/02691/13/01-001	**Item:**	001
PI:	2011/00986		
ESCOLA:	832160 - EE PRQ DAS AROEIRAS II		
LOCAL:	81 JOAO ARCANJO/JAIME DOS SANTOS PEREIRA, S/N - CEP: 15100-000 - PARQUE DAS AROEIRAS - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		
CONTRATADA:	GHM CONSTRUTORA EIRELI	**CNPJ:**	01.846.125/0001-08
ENDEREÇO:	R LUIZ MAXIMO MORANDIN, 2076, CENTRO		
LOCAL:	MERIDIANO, SP		

VALOR DA OBRA:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:
R$ 5.897.815,50	R$ 5.897.791,54

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA	CREA	CAU	ART / RRT	RNP	TITULO
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	5060241702		92221220131541518	2805038890	Eng. Civil

CARACTERÍSTICAS

TIPO DE OBRA: Construção			**ÁREA CONSTRUÍDA (m²):** 3.453,91	
PRAZO CONTRATUAL: 390 dia(s)	1 - 150	2 - 0	3 - 2	4 - 3	**TOTAL DE DIAS:** 395 dia(s)

DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:	DATA DE EMISSÃO TRP:	ATRASOS JUSTIFICADOS:	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS
19-11-2013	14-12-2014	06-02-2015	49 dia(s)	0 dia(s)

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e / ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório(TRP).

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica, a Planilha de Medição nº 15
Construção de Prédio Escolar em Estrutura Pré-Moldada de Concreto.
Faz parte integrante desse Atestado de Capacidade Técnica Planilha de Quantitativos de Serviços Globais de páginas 01 a 06.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epigrafe.

São Paulo, 03 de junho de 2015

RESPONSÁVEIS

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427960
Fundação para o Desenvolvimento da Educação

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
10 JUL 2019 R$3,63
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreti Barbosa - Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE121468
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE
Sem valor econômico
São Paulo, 17/6/2015 R$ 4,80
Em testemunho da Verdade
1115132911206 SIMONE DOS SANTOS-8936/94

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Aroeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
01.01.001	M2	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	6.159,02
01.03.001	M3	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	566,69
01.03.004	M3	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	1.074,98
01.03.005	KM	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	21.459,60
02.01.001	M3	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	449,4
02.01.010	M2	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	187,23
02.01.012	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	187,23
02.01.015	M2	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	187,23
02.01.025	M3	REATERRO INTERNO APILOADO	291,4
02.02.026	M	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	57
02.02.051	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	340
02.02.052	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	720
02.02.053	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	80
02.02.054	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF	610
02.02.055	M	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF	390
02.02.085	M3	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA	158
02.03.001	M2	FORMA DE MADEIRA MACICA	873,54
02.04.002	KG	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	2.175,00
02.05.018	M3	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	109,37
02.05.050	M3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	6,8
02.06.003	M2	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	99
02.07.001	M2	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	316,4
03.01.002	M2	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	60,8
03.02.002	KG	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	5.221,00
03.02.005	KG	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	6.456,00
03.02.010	KG	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	1.126,10
03.02.020	UN	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 12,5MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	44
03.02.022	UN	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 20MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	174
03.03.026	M3	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	43,4
03.03.034	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-100KGF/M2	1.512,00
03.03.036	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-300KGF/M2	1.084,50
03.03.037	M2	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-500KGF/M2	132,3
03.03.095	M3	FORNEC. E MONTAGEM DE VIGA PROTENDIDA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	79,2
03.03.098	M3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	220,1
03.04.001	KG	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	1.986,00
03.04.005	KG	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	1.986,00
04.01.031	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	192,22
04.01.032	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	1.701,43
04.01.045	M3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	1,97
04.01.046	KG	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	118
04.03.001	M	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	28,1
04.03.002	M	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	12,8
04.03.003	M	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	6,8
04.03.004	M	DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO	1,6
04.03.023	M2	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	19,8
05.01.001	UN	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	2
05.01.002	UN	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	24
05.01.028	UN	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	1
05.01.029	UN	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	34
05.01.070	UN	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	3
05.04.007	M	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	322,4
05.04.008	M	FP-02 FAIXA DE EXPOSIÇÃO EM MDF	112,8
05.05.034	M	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	9,5
05.05.053	UN	BE-08 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (150CM)	6
05.05.054	UN	BE-09 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (195CM)	3
05.05.055	UN	BE-10 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (280CM)	4
05.05.060	UN	BE-14 BANCADA APOIO PARA CAPELA	1
05.05.061	M	BE-15 BANCADA LABORATORIO COM PRATELEIRA	14,2
05.05.062	UN	BE-16 BANCADA LABORATORIO 2 CUBAS 50X40X25CM (L=180CM)	1
05.05.064	M	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	17,8
05.05.067	M	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	4,7
05.05.068	UN	BE-18 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 60X50X30CM (L=180CM)	1
05.05.069	M	BE-19 BANCADA LABORATORIO SIMPLES	3,6
05.05.075	M	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	14,3
05.05.080	M	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	5
05.05.085	UN	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	1

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autorizo a cópia reprográfica
09 JUL 2019
Confira a autenticidade deste documento em www.tjsp.jus.br/selodigital com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0506127860
Departamento de Edificações

EM BRANCO

EM BRANCO

34
679

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Aroeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
05.05.087	UN	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	1
05.05.089	UN	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	1
05.05.090	UN	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	1
05.05.091	UN	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	2
05.05.093	UN	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	2
05.05.094	UN	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	2
06.01.001	UN	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	4
06.01.002	UN	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	8
06.01.003	UN	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	77
06.01.004	UN	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	7
06.01.005	UN	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	25
06.01.006	UN	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	16
06.01.017	UN	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	69
06.01.023	UN	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	5
06.02.010	UN	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	5
06.02.015	UN	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	2
06.02.016	UN	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	3
06.02.019	UN	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	3
06.02.043	UN	PF-24 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=82CM	1
06.02.044	UN	PF-25 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=140CM	1
06.02.046	UN	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	2
06.02.001	UN	PT 39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	122,6
06.02.092	M	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM VAO DE 7,20M	52,2
06.02.093	M	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	3
06.03.001	UN	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	104,2
06.03.012	M	CO-08 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA	7
06.03.019	M	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	16
06.03.020	M	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	70,29
06.03.024	M2	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	16,64
06.03.027	M2	TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALVANIZADO ONDULADO-REQUADRO DE FERRO	116,9
06.03.041	M	CO-16 CORRIMAO TUBULAR DUPLO	15,8
06.03.044	M	CO-19 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL	622,08
06.03.069	M2	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	2
06.03.073	UN	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	1
06.03.074	PR	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	2
06.03.077	UN	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	1.555,20
07.01.027	M2	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	11.072,00
07.02.001	KG	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	11.072,00
07.02.010	KG	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	8
08.08.028	UN	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	2
08.08.044	UN	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	4
08.08.046	UN	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	2
08.08.047	UN	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	5
08.08.050	UN	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	1
08.08.061	UN	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	1
08.08.077	UN	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	11,05
08.09.002	M	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	11,5
08.09.015	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	21
08.09.016	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	63
08.09.017	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	129,5
08.09.018	M	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	2,16
08.09.099	MV	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	2
08.10.036	UN	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	8
08.10.038	UN	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	2
08.14.064	UN	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	2
08.16.045	UN	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	3
08.16.091	CJ	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	1
08.16.093	UN	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	1
08.16.094	CJ	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	8
08.17.037	UN	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	2
09.02.043	UN	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	1
09.02.056	UN	AE-22 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA L): CPFL	2
08.17.043	UN	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	2
08.17.052	UN	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	2
08.17.058	UN	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	1
09.02.011	UN	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica contendo (01) folha(s) a mim apresentado. Dou fé.
MERIDIANO, 17 JUL 2019
R$3,63
Válido somente com selo de autenticidade.
Bárbara Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreti Barbosa - Escrevente
AU057[illegible]

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142780-0
Fundação para o Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Aroeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
08.14.073	UN	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	3
08.15.015	M	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	5,4
08.15.016	M	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	2,7
08.15.023	M	MT-04 MICTORIO COLETIVO	2,3
08.16.001	UN	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	21
08.16.010	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	6
07.03.065	M2	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	109,73
07.03.077	M2	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,8MM H=40,0MM	1.555,20
07.03.099	MV	COBERTURAS	471,11
07.04.037	M	CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	28,8
07.05.006	M2	FECHAMENTO TELHA PERFURADA GALV PINT 2 FACES E=0,95MM H=35MM	561,6
08.01.001	UN	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	2
08.02.001	UN	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	1
08.02.003	UN	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	1
08.02.016	M	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	104
08.02.021	UN	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	2
08.02.040	M	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	104
08.03.099	MV	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	127,09
08.04.007	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	1
08.04.022	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8
08.04.023	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	1
08.04.025	UN	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	10
08.04.032	UN	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	3
08.04.044	UN	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	13
08.04.054	UN	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	7
08.07.002	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	171
08.07.003	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	3
08.07.010	M	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	70
08.08.002	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	1
08.08.003	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	2
08.08.012	UN	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	1
08.10.039	UN	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	4
08.10.048	UN	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	16
08.11.004	M	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	166
08.11.033	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	300
08.11.034	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	240
08.11.035	M	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES	20
08.12.032	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	81
08.12.033	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	100,8
08.12.034	M	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	12,6
08.12.066	UN	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	28
08.12.070	M3	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	0,24
08.12.071	M3	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	0,12
08.12.073	M2	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	0,3
08.12.074	M2	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	1,2
08.12.079	UN	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	28
08.13.012	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	24
08.13.013	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	23
08.13.014	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	3
08.13.017	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	45
08.14.003	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	3
08.14.004	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	2
08.14.005	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	2
08.14.008	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	3
08.14.028	UN	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	1
08.14.037	UN	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	1
08.14.046	UN	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	17
08.14.062	M	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	3
08.14.063	UN	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	8
08.16.051	UN	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	21
08.16.065	UN	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	8
08.16.070	UN	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	2
08.16.083	UN	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	2
08.08.041	UN	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	2
08.03.002	M	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	112,5

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO
Válido somente com o selo de autenticidade
Thiele Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
10/JUL/2019

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060147860

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Aroeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
08.03.017	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	83,5
08.03.019	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	73
08.03.020	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	50
08.03.021	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	7,5
08.03.022	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	27
08.03.023	M	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	20
07.04.042	M	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	72
07.05.004	M2	FECHAMENTO TELHA PERF GALV PINT PO 2 FACES TRAP E=0,95MM H=40MM	641,79
09.13.027	UN	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	24
09.13.031	UN	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	16
09.13.032	UN	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	53
09.13.033	UN	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	24
09.13.034	UN	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	10
10.01.077	M2	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,85 THERMOFON INCL.PERFIS FORNEC/INST.	1.125,02
11.02.026	M2	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	275,04
11.02.065	M2	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	20,16
11.02.066	M2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	43,2
11.03.003	M2	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	89,63
11.03.010	M2	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	5
11.04.004	C3	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	45.360,00
12.01.001	M2	CHAPISCO	2
12.01.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	2
12.02.002	M2	CHAPISCO	1.450,52
12.02.005	M2	EMBOCO	586,79
12.02.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	863,73
12.02.009	M2	REVESTIMENTO COM GESSO	1.512,72
12.02.036	M2	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	586,79
12.02.043	M	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	7,2
12.04.004	M2	CHAPISCO	33
12.04.006	M2	EMBOCO DESEMPENADO	432,73
13.01.004	M2	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	1.515,68
13.01.006	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	1.515,68
13.01.017	M2	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	1.731,37
13.02.005	M2	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	978,16
13.02.023	M2	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	14,56
13.02.031	M2	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	622,08
13.02.059	CJ	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-FITA ADESIVA	23
13.02.069	M2	PORCELANATO ESMALTADO	1.543,90
13.02.071	M2	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO/CANTINA	172,91
13.04.001	M	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	38
13.05.002	M	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM	244,8
13.05.005	M	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	11,2
13.05.019	M	RODAPE BOLEADO E COMPLEMENTOS PARA PISO TÉCNICO	77,9
13.05.022	M	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	1.032,10
13.06.075	M	SO-15 SOLEIRA EM CIMENTADO L=22CM DESNIVEL 1,5CM	16,4
13.06.083	M	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM)	3,7
13.07.002	M	PE-02 PEITORIL	321,1
14.01.002	M2	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	474,64
14.01.035	M2	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (t=4MM)	22,86
09.05.074	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	1
09.08.055	UN	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	3
09.08.067	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	12
09.08.069	UN	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RÍGIDO	4
09.08.070	UN	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	3
09.08.075	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	3
09.08.079	UN	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	136
09.08.081	UN	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	8
09.08.083	UN	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	1
09.08.084	UN	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	2
09.08.085	UN	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	23
09.08.086	UN	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	8
09.08.087	UN	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	8
09.09.034	UN	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	13
09.09.037	UN	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	8
09.09.044	UN	IL-05 ARANDELA BLINDADA	1
09.09.046	UN	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES - LAMP.FLUORESC.COMPACTA (1X23W)	4

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AU057AA86548
AUTÊNTICO
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: (Autêntico) esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado, dou fé.
10 JUN 2019
R$ 3,63
Válido somente com selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
RG 06014277-60

EM BRANCO

EM BRANCO

37

6. 682

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Aroeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
09.09.050	UN	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	21
09.09.051	UN	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	10
09.09.052	UN	IL 45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	246
09.10.009	UN	CENTRO DE LUZ EM CAIXA EM ELETRODUTO DE PVC	16
09.10.011	UN	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	287
09.11.035	UN	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	1
09.11.068	UN	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	8
09.13.012	UN	PP-02 PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	1
09.13.024	M	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO	890
09.13.025	M	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	418
09.05.075	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	1
09.05.077	UN	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	1
09.05.092	UN	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	3
09.05.093	UN	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	3
09.05.096	UN	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1
09.06.002	UN	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	89
09.06.025	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	41
09.07.004	M	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	436
09.07.006	M	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	349
09.07.011	M	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	360
09.07.012	M	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	805
09.07.015	M	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	28
09.07.017	M	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	112
09.05.019	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	28
09.05.040	M	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	554
09.05.042	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	3
09.05.045	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	1
09.05.047	UN	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	4
09.05.069	UN	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	2
09.05.070	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	64
09.05.073	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	32
09.02.078	UN	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	1
09.02.082	UN	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	2
09.02.088	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	1
09.02.091	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	1
09.03.010	M	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	2
09.03.048	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	3
09.04.006	M2	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	2,8
09.04.019	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	14
09.04.020	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	4
09.04.021	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	1
09.04.025	UN	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	1
09.04.041	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	6,9
09.04.042	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	6
09.04.043	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	2
09.04.044	M	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	5,2
09.04.091	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	2
09.04.092	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	1
09.05.004	M	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	249
09.05.013	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	526
09.05.015	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	2
14.02.001	UN	EP-01 ESPELHO	15
15.01.004	M2	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	1.763,30
15.02.005	M2	TINTA LATEX ECONOMICA	1.127,02
15.02.019	M2	ESMALTE	1.726,58
15.02.025	M2	TINTA LATEX STANDARD	863,73
15.03.006	M2	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	33
15.03.007	M2	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	261,53
15.03.021	M2	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	708,43
15.03.060	M	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	311,4
15.04.006	M2	TINTA LATEX STANDARD	613,59
16.01.016	M	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	307,13
16.01.029	M	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	80,81
16.01.034	UN	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	1
16.01.064	M2	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	7,5
16.01.080	UN	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	1

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICADO: Autentico esta cópia reprográfica
09 JUL 2019
Válido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142786D

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato: 69/02691/13/01 - Item 001 - PI 2011/00986 - cod. obra: 133883 - EE Terreno Parque das Areeiras

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE
16.01.084	UN	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	3
16.01.086	UN	PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM)	2
16.02.018	M2	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	2,38
16.02.022	M2	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	366,67
16.02.027	M	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	143,2
16.02.029	M	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	47,8
16.02.064	M2	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	2.054,07
16.02.070	M2	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	2,38
16.02.071	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	2.056,45
16.03.005	M2	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	1.860,30
16.03.014	UN	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	25
16.03.497	UN	ÁRVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2,00M	25
16.05.031	M	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	222
16.05.047	M	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	191
16.05.052	UN	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	6
16.05.058	M	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	15
16.05.099	MV	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	32,24
16.06.001	M	BC-22 BANCO DE CONCRETO	66,2
16.06.022	CJ	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	1
16.06.023	UN	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	1
16.06.024	UN	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	1
16.06.051	M2	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	47,19
16.06.076	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	28,5
16.06.077	M2	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	199,5
16.06.085	UN	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	1
16.06.086	UN	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	3
16.06.090	UN	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	13
16.06.091	UN	INSTALACÃO DE MURAL (MR-02)	23
16.06.092	UN	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	1
16.06.093	UN	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	1
16.07.012	UN	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	10
16.11.005	M2	LIMPEZA DA OBRA	3.536,99
16.13.001	M3	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	11,94
16.13.010	M2	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	8,35
16.13.015	M3	REATERRO INTERNO APILOADO	8,25
16.13.025	M2	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	8,35
16.13.026	M2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	8,35
16.14.006	M2	FORMAS DE MADEIRA MACICA	16,7
16.14.009	M2	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	15,2
16.14.011	KG	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	169
16.14.012	KG	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	53
16.14.038	M3	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	2,85
16.14.055	M3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	1,33
16.15.010	M2	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	33,4
16.15.034	M2	MANTA GEOTEXTIL DE 300GR/M2	33,4
16.15.040	M3	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	3,34
16.18.070	UN	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	41
16.18.072	UN	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	10
16.18.073	UN	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	12
16.18.080	UN	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	1
16.49.001	D3	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	75,2
16.02.068	M	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	10,8

Engº Luiz Fiorelli Rodrigues da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
Fundação para Desenvolvimento da Educação

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. dou fé
10 JUL. 2019
Válido somente com o selo de autentidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Acumulado de Medição

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	6.159,02 2,67	6.159,02 6.159,02	0,00	16.444,58 16.444,58	0,00 0,00	0,00	0,00
01.01.011	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UN	4,00 194,16	4,00 4,00	0,00	776,64 776,64	0,00 0,00	0,00	0,00
01.01.015	CORTE, RECORTE E REMOÇAO DE ARVORES INCL. RAIZES DIAM>45<60CM	UN	0,00 0,00	1,00 1,00	0,00	647,44 647,44	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	574,92 6,83	574,93 574,93	0,00	3.926,77 3.926,77	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	762,73 9,28	762,73 762,73	0,00	7.078,12 7.078,12	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1.070,73 12,11	1.070,73 1.070,73	0,00	12.966,54 12.966,54	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	59.164,59 1,09	59.164,59 59.164,59	0,00	64.489,40 64.489,40	0,00 0,00	0,00	0,00
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	0,00 0,00	43,92 43,92	0,00	1.184,08 1.184,08	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	990,86 53,41	990,86 990,86	0,00	52.921,82 52.921,82	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	223,98 5,34	223,98 223,98	0,00	1.196,04 1.196,04	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA 5CM	M2	223,98 6,41	223,98 223,98	0,00	1.435,69 1.435,69	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	0,00 26,80	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	961,98 40,05	961,98 961,98	0,00	38.527,28 38.527,28	0,00 0,00	0,00	0,00

Emissão: 03/06/2015 15:

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	825,00 52,71	825,00 825,00	0,00	43.485,75 43.485,75	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.051	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	M	286,00 55,33	286,00 286,00	0,00	15.824,37 15.824,37	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.052	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	M	0,00 113,84	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	946,15 116,82	946,15 946,15	0,00	110.529,23 110.529,23	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.054	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF	M	0,00 110,22	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.055	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF	M	785,06 183,25	785,06 785,06	0,00	143.862,24 143.862,24	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.056	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 616 CM2 P/ATE 50 TF	M	523,60 205,60	523,60 523,60	0,00	107.652,16 107.652,16	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO		189,44 49,40	189,44 189,44	0,00	9.358,33 9.358,33	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.095	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA		217,00 262,57	217,00 217,00	0,00	56.977,69 56.977,69	0,00 0,00	0,00	0,00
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA		1.001,22 54,68	1.001,22 1.001,22	0,00	54.746,70 54.746,70	0,00 0,00	0,00	0,00
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA		14.750,99 7,45	14.750,99 14.750,99	0,00	109.894,85 109.894,85	0,00 0,00	0,00	0,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA		71,68 6,38	71,68 71,68	0,00	457,31 457,31	0,00 0,00	0,00	0,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK 25MPA	M3	168,49 389,05	168,49 168,49	0,00	65.551,01 65.551,01	0,00 0,00	0,00	0,00
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	6,36 373,13	6,36 6,36	0,00	2.373,10 2.373,10	0,00 0,00	0,00	0,00
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACICO 5,5X10X20 TIJOLO	M2	99,00 136,79	115,20 115,20	0,00	15.758,20 15.758,20	0,00 0,00	0,00	0,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AO057...
CARTÓRIO DE TABELIÃO DA MEDIANEIRA - SP
Válido somente com o selo de autenticidade
Esta é uma cópia reprográfica
Assinatura Autorizada Borel Borboni Fiscal
Selo Digital
Emissão: 03/06/2015 15:41:59
Página 2
Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	316,40 40,45	326,42 326,42	0,00	13.203,68 13.203,68	0,00 0,00	0,00	0,00
03.01.000	FORMA	%	5.932,25 0,00	100,00 100,00	0,00	5.932,26 5.932,26	0,00 0,00	0,00	0,00
03.02.000	ARMADURA	%	125.714,46 0,00	100,00 100,00	0,00	125.714,46 125.714,46	0,00 0,00	0,00	0,00
03.03.000	CONCRETO	%	1.628.451,72 0,00	100,00 100,00	0,00	1.628.451,75 1.628.451,75	0,00 0,00	0,00	0,00
03.04.000	ESTRUTURA METALICA	%	26.334,36 0,00	100,00 100,00	0,00	26.334,36 26.334,36	0,00 0,00	0,00	0,00
04.01.000	ALVENARIA	%	142.290,26 0,00	100,00 100,00	0,00	142.290,29 142.290,29	0,00 0,00	0,00	0,00
04.03.000	PLACAS DIVISÓRIAS	%	26.888,38 0,00	100,00 100,00	0,00	26.888,38 26.888,38	64,35 64,35	0,00	0,00
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS	%	31.958,32 0,00	100,00 100,00	0,00	31.958,32 31.958,32	0,00 0,00	0,00	0,00
05.04.000	QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO	%	21.259,30 0,00	100,00 100,00	0,00	21.259,30 21.259,30	1.333,91 1.333,91	0,00	0,00
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS	%	85.871,38 0,00	100,00 100,00	0,00	85.871,38 85.871,38	269,39 269,39	0,00	0,00
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS	%	192.095,53 0,00	100,00 100,00	0,00	192.095,52 192.095,52	0,00 0,00	0,00	0,00
06.02.000	PORTAS	%	54.031,17 0,00	100,00 100,00	0,00	54.031,17 54.031,17	0,00 0,00	0,00	0,00
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS	%	100.817,33 0,00	100,00 100,00	0,00	100.817,33 100.817,33	316,28 316,28	0,00	0,00
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI	%	19.113,40 0,00	100,00 100,00	0,00	19.113,41 19.113,41	0,00 0,00	0,00	0,00
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA	%	146.814,72 0,00	100,00 100,00	0,00	146.814,72 146.814,72	0,00 0,00	0,00	0,00

Emissão: 03/06/2015 15:41:59

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
07.03.000	COBERTURA	%	199.562,90	100,00	0,00	199.562,90	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		199.562,90	0,00		
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA	%	5.831,71	100,00	0,00	5.831,71	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		5.831,71	0,00		
07.05.000	FECHAMENTOS / VEDACOES / PECAS PARA COBE	%	92.485,72	100,00	0,00	92.485,71	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		92.485,71	0,00		
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO	%	711,38	100,00	0,00	711,38	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		711,38	0,00		
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS	%	20.190,22	100,00	5,00	20.190,22	316,70	1.009,53	63,34
			0,00	95,00		19.180,69	253,36		
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES	%	50.456,27	100,00	0,00	50.456,27	158,29	0,00	0,00
			0,00	100,00		50.456,27	158,29		
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS	%	8.314,37	100,00	0,00	8.314,37	5,21	0,00	0,00
			0,00	100,00		8.314,37	5,21		
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES	%	20.042,81	100,00	0,00	20.042,81	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		20.042,81	0,00		
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS	%	14.568,54	100,00	0,00	14.568,54	137,10	0,00	0,00
			0,00	100,00		14.568,54	137,10		
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES	%	13.982,35	100,00	0,00	13.982,35	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		13.982,35	0,00		
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS	%	15.145,74	100,00	0,00	15.145,74	47,51	0,00	0,00
			0,00	100,00		15.145,74	47,51		
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES	%	63.069,76	100,00	0,00	63.069,76	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		63.069,76	0,00		
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS	%	13.401,49	100,00	0,00	13.401,49	184,98	0,00	0,00
			0,00	100,00		13.401,49	184,98		
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES	%	8.223,58	100,00	0,00	8.223,58	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		8.223,58	0,00		
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS	%	125.236,42	100,00	0,00	125.236,42	0,00	0,00	0,00
			0,00	100,00		125.236,42	0,00		

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AAA05594
01 JUL. 2019
Confere com o selo de autenticidade
Luisa Carmona Teixeira Oficial
Jessica Aparecida Boreli Barbosa - Escrevente

Emissão: 03/06/2015 15:41:59

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI		
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO		
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II		
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V		
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91		

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS	%	11.673,21 0,00	100,00 100,00	0,00	11.673,21 11.673,21	36,62 36,62	0,00	0,00
08.16.000	LOUCAS	%	19.832,14 0,00	100,00 100,00	0,00	19.832,14 19.832,14	1.244,36 1.244,36	0,00	0,00
08.17.000	APARELHOS E METAIS	%	8.029,76 0,00	100,00 100,00	0,00	8.029,76 8.029,76	377,87 377,87	0,00	0,00
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO	%	5.607,91 0,00	100,00 95,00	5,00	5.607,91 5.327,50	281,48 263,89	280,41	17,59
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL	%	284,71 0,00	100,00 100,00	0,00	284,71 284,71	12,49 12,49	0,00	0,00
09.04.000	QUADRO GERAL	%	3.506,15 0,00	100,00 100,00	0,00	3.506,15 3.506,15	10,99 10,99	0,00	0,00
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE	%	27.319,59 0,00	100,00 100,00	0,00	27.319,59 27.319,59	85,70 85,70	0,00	0,00
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM	%	8.126,76 0,00	100,00 100,00	0,00	8.126,76 8.126,76	25,49 25,49	0,00	0,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO	%	19.819,27 0,00	100,00 100,00	0,00	19.819,27 19.819,27	124,34 124,34	0,00	0,00
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS	%	19.982,87 0,00	100,00 100,00	0,00	19.982,87 19.982,87	125,38 125,38	0,00	0,00
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS	%	33.755,48 0,00	100,00 100,00	0,00	33.755,48 33.755,48	105,89 105,89	0,00	0,00
09.10.000	CENTRO DE LUZ	%	31.331,93 0,00	100,00 100,00	0,00	31.331,93 31.331,93	0,00 0,00	0,00	0,00
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA	%	10.901,96 0,00	100,00 100,00	0,00	10.901,96 10.901,96	684,04 684,04	0,00	0,00
09.13.000	PARA RAIOS	%	32.714,96 0,00	100,00 100,00	0,00	32.714,96 32.714,96	410,53 410,53	0,00	0,00
10.01.000	FORRO	%	101.994,31 0,00	100,00 100,00	0,00	101.994,31 101.994,31	0,00 0,00	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU057AAD06590
10/JUL/2019
Cristiane Carmona Teixeira - Oficial
Ana Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Periodo	Valor Acumulado / Anterior		Valor Periodo	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES	%	9.595,87 0,00	100,00 100,00	0,00	9.595,89 9.595,89	0,00 0,00	0,00	0,00
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA	%	1.548,51 0,00	100,00 0,00	100,00	1.548,51 0,00	97,16 0,00	1.548,51	97,16
11.04.000	JUNTAS DE DILATACAO	%	5.896,80 0,00	100,00 100,00	0,00	5.896,80 5.896,80	36,99 36,99	0,00	0,00
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO	%	76,28 0,00	100,00 100,00	0,00	76,28 76,28	0,00 0,00	0,00	0,00
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	%	97.436,94 0,00	100,00 100,00	0,00	97.436,94 97.436,94	305,68 305,68	0,00	0,00
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	%	12.903,61 0,00	100,00 100,00	0,00	12.903,60 12.903,60	0,00 0,00	0,00	0,00
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES	%	89.794,40 0,00	100,00 100,00	0,00	89.794,40 89.794,40	0,00 0,00	0,00	0,00
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS	%	248.712,54 0,00	100,00 100,00	0,00	248.712,54 248.712,54	780,27 780,27	0,00	0,00
13.04.000	REVESTIMENTO DE DEGRAUS	%	1.360,02 0,00	100,00 100,00	0,00	1.360,02 1.360,02	85,33 85,33	0,00	0,00
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES	%	18.407,33 0,00	100,00 100,00	0,00	18.407,33 18.407,33	115,48 115,48	0,00	0,00
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS	%	1.840,70 0,00	100,00 100,00	0,00	1.840,70 1.840,70	115,49 115,49	0,00	0,00
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS	%	12.911,43 0,00	100,00 100,00	0,00	12.911,43 12.911,43	0,00 0,00	0,00	0,00
14.01.000	VIDROS	%	25.077,57 0,00	100,00 100,00	0,00	25.077,57 25.077,57	0,00 0,00	0,00	0,00
14.02.000	ESPELHOS	%	3.004,80 0,00	100,00 0,00	100,00	3.004,80 0,00	188,53 0,00	3.004,80	188,53
15.01.000	ESTRUTURA	%	12.378,36 0,00	100,00 100,00	0,00	12.378,37 12.378,37	0,00 0,00	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. dou fé.
10 JUL 2019
Preste com o selo de autenticidade.
Joaquim Carneiro Ferreira - Oficial
Amanda Borelli Barbosa - Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AAAD065920

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS		35.653,47	100,00	0,00	35.653,47	2.237,06	0,00	0,00
			0,00	100,00		35.653,47	2.237,06		
15.03.000	ESQUADRIAS		19.233,24	100,00	0,00	19.233,24	1.206,77	0,00	0,00
			0,00	100,00		19.233,24	1.206,77		
15.04.000	EXTERNA		5.927,27	100,00	5,00	5.927,27	371,89	296,38	18,59
			0,00	95,00		5.630,89	353,30		
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	307,13	307,13	0,00	152.020,11	3.358,17	0,00	0,00
			494,97	307,13		152.020,11	3.358,17		
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	80,81	80,81	7,98	48.163,53	796,53	4.756,15	298,42
			596,01	72,83		43.407,38	498,11		
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.153,53	0,00		0,00	0,00		
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			464,51	0,00		0,00	0,00		
16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	1,00	1,00	0,00	3.565,32	223,70	0,00	0,00
			3.565,32	1,00		3.565,32	223,70		
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	2,00	2,00	0,00	8.275,62	519,25	0,00	0,00
			4.137,81	2,00		8.275,62	519,25		
16.01.084	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.400,01	0,00		0,00	0,00		
16.01.085	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	3,00	3,00	0,00	16.500,06	345,09	0,00	0,00
			5.500,02	3,00		16.500,06	345,09		
16.01.086	PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM)	UN	1,00	1,00	0,00	2.232,66	140,08	0,00	0,00
			2.232,66	1,00		2.232,66	140,08		
16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	1,00	1,00	0,00	3.631,95	227,88	0,00	0,00
			3.631,95	1,00		3.631,95	227,88		
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			197,90	0,00		0,00	0,00		
16.02.022	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	366,67	393,03	0,00	3.049,91	191,36	0,00	0,00
			7,76	393,03		3.049,91	191,36		

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
Comparou com o original apresentado. dou fé.
Selo Luiz Caetano Teixeira - Oficial
Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI		
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO		
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II		
Nro. Mediçãc	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V		
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91		

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	143,20 8,02	71,80 71,80	0,00	575,83 575,83	36,12 36,12	0,00	0,00
16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	47,80 95,64	62,90 62,90	0,00	6.015,75 6.015,75	377,45 377,45	0,00	0,00
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,00 0,00	1,12 1,12	0,00	96,09 96,09	6,02 6,02	0,00	0,00
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	2.054,07 50,16	1.982,42 1.982,42	0,00	99.438,17 99.438,17	6.239,24 6.239,24	0,00	0,00
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	10,80 40,69	9,84 9,84	0,00	400,38 400,38	25,12 25,12	0,00	0,00
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM		2,38 26,80	1,12 1,12	0,00	30,01 30,01	1,88 1,88	0,00	0,00
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM		2.056,45 6,41	1.982,42 1.982,42	0,00	12.707,31 12.707,31	797,31 797,31	0,00	0,00
16.03.005	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS		1.860,30 5,00	1.968,40 1.963,48	5,85	18.621,59 18.563,04	1.168,40 1.164,73	58,55	3,67
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES		55,04	24,00	0,00	1.320,96	82,88	0,00	0,00
16.03.049	ARVORE FRUTIFERA H=0.50 A 1.00M - AMEIXA AMARELA (NESPERA)		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.03.497	ARVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2.00M	UN	24,00	24,00	0,00	2.935,92	184,21	0,00	0,00
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	0,00 0,00	49,60 49,60	0,00	1.501,88 1.501,88	94,23 94,23	0,00	0,00
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	364,70 61,22	173,05 157,05	16,00	10.594,12 9.614,60	664,71 603,26	979,52	61,45
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	191,00 52,22	157,05 157,05	0,00	8.201,15 8.201,15	514,58 514,58	0,00	0,00
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	1,00 539,14	1,00 1,00	0,00	539,14 539,14	0,00 0,00	0,00	0,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
Validação somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Capriona Teixeira - Oficial
Vanessa Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Crc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.05.056	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 3,00M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	5,00 628,87	5,00 5,00	0,00	3.144,35 3.144,35	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	1,50 2.000,11	1,50 1,50	0,00	3.000,16 3.000,16	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.060	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE CONCRETO		14,00 2.816,57	14,00 14,00	0,00	39.431,98 39.431,98	0,00 0,00	0,00	0,00
16.05.099	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO		116,45 352,24	116,45 116,45	0,00	41.131,30 41.131,30	2.580,78 2.580,78	0,00	0,00
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO		66,15 195,36	66,15 66,15	0,00	12.989,21 12.989,21	815,00 815,00	0,00	0,00
16.06.022	IMB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS		1,00 3.500,22	1,00 1,00	0,00	3.500,22 3.500,22	219,62 219,62	0,00	0,00
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00 2.562,33	1,00 1,00	0,00	2.562,33 2.562,33	160,77 160,77	0,00	0,00
16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	1,00 2.500,12	1,00 1,00	0,00	2.500,12 2.500,12	156,87 156,87	0,00	0,00
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	89,10 299,40	89,10 89,10	0,00	26.676,54 26.676,54	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA	M2	28,50 276,70	24,00 24,00	0,00	6.640,80 6.640,80	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	199,50 2,53	265,00 241,00	24,00	670,45 609,73	19,15 15,35	60,72	3,80
16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	1,00 23,38	1,00 0,00	1,00	23,38 0,00	1,46 0,00	23,38	1,46
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	3,00 14,89	3,00 0,00	3,00	44,67 0,00	2,80 0,00	44,67	2,80
16.06.090	INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	13,00 29,79	13,00 0,00	13,00	387,27 0,00	24,29 0,00	387,27	24,29
16.06.091	INSTALACÃO DE MURAL (MR-02)	UN	23,00 7,44	23,00 0,00	23,00	171,12 0,00	10,73 0,00	171,12	10,73

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: A(s) reprodução(ões) desta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
10 JUL 2019
Somente com o selo de autenticidade.
Adriana Maria Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Bovoli Barbosa - Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA1055008

Emissão: 03/06/2015 15:41:59

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142786D

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00 16,34	1,00 0,00	1,00	16,34 0,00	1,02 0,00	16,34	1,02
16.06.093	INSTALACAO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	1,00 7,44	1,00 0,00	1,00	7,44 0,00	0,46 0,00	7,44	0,46
16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	10,00 360,06	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.536,99 6,05	3.536,99 3.536,99	0,00	21.398,78 21.398,78	1.342,66 1.342,66	0,00	0,00
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	80,01 30,71	80,01 80,01	0,00	2.457,09 2.457,09	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	54,38 5,34	54,38 54,38	0,00	290,38 290,38	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	373,32 46,73	373,32 373,32	0,00	17.445,24 17.445,24	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	51,38 26,80	51,38 51,38	0,00	1.376,97 1.376,97	0,00 0,00	0,00	0,00
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	3,00 6,41	3,00 3,00	0,00	19,23 19,23	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	204,60 81,57	204,60 204,60	0,00	16.689,21 16.689,21	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.009	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	M2	0,00 97,57	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.011	AÇO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	2.651,81 7,45	2.651,81 2.651,81	0,00	19.755,96 19.755,96	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.012	AÇO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	22,19 7,27	22,19 22,19	0,00	161,31 161,31	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.034	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	19,85 327,27	19,85 19,85	0,00	6.496,30 6.496,30	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,00 389,05	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA00559
Somente com o selo de autenticidade
Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Ana Amanda Boreli Bartholo - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/02691/13/01-001-001	Valor	5.300.000,00	Construtora	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Data base	07/2013	Assinatura	13/11/2013	Valor Aditivo	597.815,50	Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dt. Prevista	12/02/2015	Início	19/11/2013	Prazo	240 + 150	Diretoria	SAO JOSE DO RIO PRETO
Dt. Realização	03/03/2015	Término	14/12/2014	Redução	12.2000%	Escola	AROEIRAS II
Nro. Medição	15	Prédio	832160	Orc. FDE	6.036.227,25	Fiscal	CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V
PI	2011/00986	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	3453.91

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.14.055	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	5,54 373,13	5,54 5,54	0,00	2.067,12 2.067,12	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	153,50 101,67	153,50 153,50	0,00	15.627,83 15.627,83	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.031	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - MUROS DE ARRIMO	M2	142,70 0,00	142,70 142,70	0,00	1.254,32 1.254,32	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.034	MANTA GEOTEXTIL DE 300GR/M2	M2	211,60 14,26	211,45 211,45	0,00	3.008,92 3.008,92	0,00 0,00	0,00	0,00
16.15.040	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	13,38 124,68	13,38 13,38	0,00	1.627,39 1.627,39	0,00 0,00	0,00	0,00
16.18.001	SERVICOS - CIVIL	MV	255,53 310,11	255,53 255,53	0,00	79.242,40 79.242,40	4.972,06 4.972,06	0,00	0,00
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	16,00 43,39	8,00 6,00	2,00	347,12 260,34	21,77 16,33	86,78	5,44
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	10,00 58,01	78,00 1,00	77,00	4.524,78 58,01	283,89 3,63	4.466,77	280,26
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	18,00 122,73	26,00 26,00	0,00	3.190,98 3.190,98	200,21 200,21	0,00	0,00
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	0,00 0,00	4,00 2,00	2,00	436,96 218,48	27,40 13,70	218,48	13,70
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00 206,44	1,00 0,00	1,00	206,44 0,00	12,95 0,00	206,44	12,95
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00 264,76	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00 275,83	1,00 0,00	1,00	275,83 0,00	17,30 0,00	275,83	17,30
16.18.081	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00 6.065,99	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.49.001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	D3	75,20 133,45	73,97 73,97	0,00	9.871,29 9.871,29	0,00 0,00	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta Cópia reprográfica que confere com a original a mim apresentado, dou fé.
10 JUL 2019
Tierra 2000 o selo de autentidade.
Luisa Carmona Barbosa - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU057AA1055

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

TOTAL SEM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Valor Período
5.879.892,45	5.897 791,54	17.899,09

TOTAL COM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Total Período
TOTAL SEM REAJ 5.879 892,45	TOTAL SEM REAJ 5.897.791,54	VALOR MED. DATA BASE 17.899,09
REAJUSTE 105.768,85	REAJUSTE 106.891,81	VALOR REAJUSTE 1.122,96
TOTAL 5.985.661,30	TOTAL 6.004.683,35	VALOR A LIBERAR 19.022,05

ATESTADO DE EXECUÇÃO

CONSÓRCIO CAA/LENC/ASTEC - REGIAO IV / V

Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
Fundação para Desenvolvimento da Educação

Reconheco por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE124469
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sem valor econômico
São Paulo, 17/6/2015 R$ 4,80
Em testemunho da verdade
111513291112O6 SIMONE DOS SANTOS-8935/99

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
10 JUL 2019
Comparece com o selo de autenticidade.
Carla Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Marco Amarildo Borelli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012927
Atividade concluída

51

696

Profissional: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
Registro: 5060241702-SP ... RNP: 2605033890
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151477437 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 10/11/2015 Baixada em: 10/11/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121549106
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GHM CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE ... CNPJ: 60.509.015/0001-01
AVENIDA SÃO LUIS ... No.: 99
Complemento: ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 69/01507/12/01 ... Celebrado em : 27/11/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.208.510,16 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Antonio Gambarotto ... No.:
Complemento: ... Bairro:
Cidade: Sud Mennucci ... UF: SP CEP: 15360000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2013 Conclusão Efetiva: 02/01/2014 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Pré-Moldada, 3021,30000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a Construção em estrutura de concreto pré-moldada da EE Terreno Jardim Alvorada, posteriormente denominada EE Danielle Christiani Nogueira Padilha, conforme contrato n. 69/01507/15/01.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 24/07/2014, devidamente assinado por Gerência de Obras do Interior Engº Luiz Haroldo da Silva Freire, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150012927
26/11/2015 11:35:04
Autenticação Digital: kyGGfnaCGJfAGg5BzFUUKCAyBnBayTzF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

697

* 2EE4618004 *

IDENTIFICAÇÃO / DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº.: 69/01507/12/01 **Item:** 001

PI: 2010/03708

ESCOLA: 1200122 – EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

LOCAL: RUA ANTONIO GAMBAROTTO S/N – CEP: 15360-000 - SUD MENUCCI - SP

CONTRATADA: GHM CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 05.577.367/0001-96

ENDEREÇO: RUA LUIZ MÁXIMO MORANDIN, 2076 - CENTRO

LOCAL: MERIDIANO - SP

VALOR DA OBRA:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:
R$ 4.208.510,16	R$ 4.473.073,45

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA	CREA	CAU	ART / RRT	RNP	TITULO
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	506241702		92221220121549106	260503889-0	Engenheiro Civil

CARACTERÍSTICAS

Nº. DE PAVIMENTOS: 2		TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO	
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 3.021,30		Nº DE SALAS: 6	
PRAZO CONTRATUAL: 360 dia(s)	1 - 0 2 - 0 3 - .. 4 - 14		TOTAL DE DIAS 374 dia(s)

DATA DE INICIO:	DATA DE TERMINO:	DATA DE EMISSÃO TRP:	ATRASOS JUSTIFICADOS:	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS
07/01/2013	02/01/2014	20/02/2014	-	-

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e / ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório(TRP).

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica a Planilha de Medição nº **14** e a Planilha de Quantitativos de Serviços Globais de folhas 01 até 07.

Objeto contratual: Construção de prédio escolar em estrutura pré-moldada de concreto.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epigrafe.

São Paulo, 21 de julho de 2014

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO - Reconheço esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 AGO 2019 AU363
Reconhecimento com o selo de autenticidade.
Ana Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Bonelli Barbosa - Escrevente

RESPONSÁVEIS

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SELO DE AUTENTICIDADE - AUTENTICAÇÃO - AU057AA00560704

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM,	M2	8.099,00
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	552,49
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	534,05
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	5.340,50
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M3	44,00
01.08.035	MANTA GEOTEXTIL DE 300 GR/M2	M2	360,00
01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	30,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M3	491,45
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	152,63
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	134,35
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	141,49
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	350,15
02.02.001	TUBULOES: ESCAVACAO MANUAL - DIAMETRO DE 70CM	M3	141,85
02.02.017	TUBULÕES : CONCRETO FCK 20 MPA PARA BASE E FUSTE	M3	113,57
02.02.021	AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	6.137,44
02.02.025	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	M	27,00
02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	53,30
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO - ESTACA - TUBULÃO	M3	141,85
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	876,54
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10.486,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	363,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	122,62
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	7,74
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	67,22
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	165,61
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	2,40
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4.534,00
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	6.456,00
03.02.010	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	KG	971,30
03.02.020	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 12,5MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC, E INST,	UN	16,00
03.02.022	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 20MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC, E INST,	UN	244,00
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	37,90
03.03.034	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-100KGF/M2	M2	1.399,70
03.03.036	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-300KGF/M2	M2	799,10
03.03.037	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-500KGF/M2	M2	290,60
03.03.098	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	219,70
03.03.099	CONCRETOS	MV	847,60
03.04.001	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	8.987,00
03.04.005	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	8.987,00
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	13,22
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	184,72
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	1.399,71
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	20,60
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	2,60
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	5,70
05.01.001	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT, BAT, MET, L=82CM	UN	2,00
05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT, BAT, MET, L=92CM	UN	18,00
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	18,00
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT, ACESSIVEL BAT, MET,	UN	1,00
05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF,MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)	UN	2,00
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	11,20
05.05.046	BE-02 BANCADA LABORATORIO / EDUC,ART, / AULA PRATICA - L=10,80M	UN	1,00
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	15,20
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	5,00
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	17,80
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	8,50
05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UN	4,00
05.05.088	BA-09 BALCAO DE ADENDIMENTO 2,10X0,50M (GRANITO)	UN	1,00
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB,DE GRANITO (L=350CM)	UN	1,00
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	1,00
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV, AMERICANA - GRANITO	UN	1,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MIRADIANO - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO Válido
AGO 2013

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060.1427860

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - Item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	1,00
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV, AMERICANA - GRANITO	UN	2,00
06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	3,00
06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	3,00
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	11,00
06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	53,00
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	6,00
06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	20,00
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	20,00
06.01.023	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	UN	53,00
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	66,26
06.02.010	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	5,00
06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	UN	5,00
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	2,00
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	3,00
06.02.043	PF-24 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=82CM	UN	2,00
06.02.044	PF-25 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=140CM	UN	1,00
06.02.046	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	UN	1,00
06.02.061	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	UN	2,00
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM VAO DE 7,20M	M	113,90
06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	32,90
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00
06.03.012	CO-08 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA	M	126,70
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	7,00
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	13,00
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	10,76
06.03.027	TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALVANIZADO ONDULADO-REQUADRO DE FERRO	M2	15,35
06.03.041	CO-16 CORRIMAO TUBULAR DUPLO	M	94,30
06.03.043	CO-18 CORRIMÃO DUPLO	M	18,80
06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (BROCA)	M	88,00
06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	600,00
06.03.070	QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00
06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00
06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00
06.03.099	SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	426,76
07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	1.399,68
07.02.001	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	6.393,00
07.02.010	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	6.393,00
07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	M2	106,57
07.03.077	TELHA DE ACO GALV,ACAB,NATURAL TRAPEZ, E=0,8MM H=40,0MM	M2	1.399,68
07.03.090	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	738,53
07.04.007	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	31,40
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	64,80
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	170,00
08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	170,00
08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	9,00
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	77,50
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	110,00
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1,1/2") INCL CONEXOES	M	17,00
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	28,50
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2,1/2") INCL CONEXOES	M	4,00
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES	M	14,50
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	3,00
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	14,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	2,00
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	2,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MIRANDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Apresentado em cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICADO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO
AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - Item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
08.04.042	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA DN 40MM (1 1/2")	UN	6,00
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	13,00
08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	1,00
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	140,00
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	11,00
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	126,00
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	2,00
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
08.08.017	VALVULA DE RETENCAO VERT,BRONZE TIPO LEVE DE 4"	UN	4,17
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	4,00
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	2,00
08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	2,00
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA,	UN	1,00
08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	1,00
08.09.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	36,00
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1,1/2") INCL CONEXOES	M	18,00
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	53,00
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	119,00
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	80,00
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	144,00
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	17,00
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	10,00
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	2,00
08.10.048	RALO SIFONADO DE F,FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	2,00
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	3,00
08.10.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	2,16
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	176,00
08.11.032	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	14,00
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	26,00
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	24,00
08.11.035	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES	M	65,00
08.11.036	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL CONEXOES	M	34,00
08.11.037	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 300MM (12") INCL CONEXOES	M	2,00
08.11.053	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL, CONEXOES	M	40,00
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV, N 24 - CORTE 0,50M	M	63,00
08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	81,80
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	146,60
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	24,80
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	26,00
08.12.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	0,17
08.12.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	M2	0,50
08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	8,00
08.13.004	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1,1/2") INCL CONEXOES	M	16,00
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	7,00
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	17,00
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	20,00
08.13.015	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	19,00
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	19,00
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – AUTENTICAÇÃO – 16/09/2010 – A U 0 5 7 4 4 4 – Estela Leite Carneiro Teixeira - Oficial – Maria Amanda Ismael Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - Item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1,1/2")	UN	4,00
08.14.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1,1/4"	UN	2,00
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1,1/2"	UN	1,00
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14,00
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	3,00
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	2,40
08.15.015	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	4,80
08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	3,00
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	16,00
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	6,00
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	2,00
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2,00
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	16,00
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2,00
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	UN	3,00
08.17.040	CHUVEIRO ELETRICO DE 220V/5400W	UN	2,00
08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	1,00
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	2,00
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	3,00
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	5,00
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	2,00
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UN	1,00
09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	2,00
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	31,00
09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	124,00
09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	31,00
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	31,00
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,40
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	8,00
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	8,10
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	4,20
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	68,00
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,00
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	485,00
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	232,00
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	377,00
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	2,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	207,00
09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ, GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS,	UN	1,00
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ, GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS,	UN	2,00
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ, GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS,	UN	1,00
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ, GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS,	UN	1,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia fotográfica que confere com o original a mim apresentado. dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICADO
AU057AA005
Jessica Amanda Borelli Barbosa Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ, GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS,	UN	1,00
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	5,00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	74,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	61,00
09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00
09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00
09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00
09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1,00
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	6,00
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00
09.05.099	SERVICOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFOE	MV	19,17
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	40,00
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	1,00
09.06.012	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	1,00
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	17,00
09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	2,00
09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X30X12 CM	UN	2,00
09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	860,00
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	195,00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	736,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	646,00
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.369,00
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2,00
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	8,00
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	14,00
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	9,00
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD,PVC RIGIDO	UN	5,00
09.08.077	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETRODUTO DE PVC	UN	82,00
09.08.078	TOMADA BIFASICA DE 220V APARELHOS FIXOS-ELETRODUTO DE PVC	UN	7,00
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR, PVC RÍGIDO	UN	43,00
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	10,00
09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	62,00
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	11,00
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR,PVC RIGIDO	UN	7,00
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	24,00
09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ TELA P/ VAPOR MET 150W	UN	6,00
09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP, COB, LAMP, VAPOR METALICO (1X250W)	UN	8,00
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES - LAMP,FLUORESC,COMPACTA (1X23W)	UN	3,00
09.09.050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	24,00
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	3,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	171,00
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP,FLUORESCENTE (2X32W)	UN	31,00
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	151,00
09.10.011	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	120,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL
AUTENTICADO
AU067...
com o selo de autenticidade
Carmona Teixeira - Oficial
Boreli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para o Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1,00
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	7,00
09.13.012	PP-02 PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	UN	1,00
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV, A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP,DE FIXAÇÃO	M	276,00
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV, A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	247,00
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	25,00
09.13.031	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	UN	2,00
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	23,00
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	25,00
10.01.046	FORRO C/CHAPA FIBRA MADEIRA PRENSADA ISOLANTE 12MM	M2	853,34
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	224,64
11.02.064	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	56,16
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	M2	75,00
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00
11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	27.120,00
12.02.002	CHAPISCO	M2	1.237,95
12.02.005	EMBOCO	M2	1.237,95
12.02.007	REBOCO	M2	780,73
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	1.178,79
12.02.037	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	457,22
12.02.038	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	12,00
12.04.004	CHAPISCO	M2	216,49
12.04.005	EMBOCO	M2	216,49
12.04.007	REBOCO	M2	216,49
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	1.386,27
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1.380,11
13.01.011	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM CACOS DE CONCR CELULAR	M3	140,90
13.01.015	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	1.414,83
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	1.039,02
13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	13,38
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 / COEF,ATRITO 0,30 A 0,60	M2	1.401,45
13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	M2	600,00
13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	50,00
13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	M	38,00
13.05.002	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM	M	220,60
13.05.005	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	M	11,20
13.05.078	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM	M	826,70
13.06.075	SO-15 SOLEIRA EM CIMENTADO L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	11,50
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM)	M	3,70
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	191,80
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	453,11
14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	11,70
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	12,00
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.699,10
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	2.489,40
15.02.019	ESMALTE	M2	1.395,28
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.034,23
15.02.060	FUNDO PREPARADOR PARA REVESTIMENTO COM GESSO	M2	1.178,79
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	182,22
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	551,08
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	395,20
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	63,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
17 ANO 2013
COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL
AUTENTICADO
Com o selo de autentidade
Carmona Teixeira - Oficial
Eraldo Boreri Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Planilha de Quantitativos de Serviços Globais

Contrato **69/01507/12/01** - item **001** - PI **2010/03708** - codobr: **1200122** - EE DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA

OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTIDADE
15.03.070	SINALIZACAO, LETRAS,NUMEROS E SIMBOLOS	UN	19,00
15.03.071	SINALIZACAO:PICTOGRAMAS	UN	14,00
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	216,49
15.04.070	SINALIZACAO: LOGOTIPO RESERVATORIO SUPERIOR	UN	1,00
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	244,20
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	44,70
16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	1,00
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	1,00
16.01.085	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO/PILARETE METÁLICO (300X235 CM)	UN	2,00
16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	1,00
16.02.007	PISO DE CONCRETO CAMURCADO - FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	1.494,35
16.02.012	PAVIMENTACAO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM	M2	453,42
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	3,75
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU AEPARADOR DE PISOS	M	88,00
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	2,25
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	3,75
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	923,60
16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	4.552,58
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	7,00
16.03.221	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	UN	1,00
16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	UN	6,00
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	228,60
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF, P/ CANALETA L=25CM	UN	70,00
16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS	M	301,82
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO	UN	28,80
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	UN	1,00
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00
16.06.035	PI-01 BASE P/PORTICO DE IDENTIFICACAO	UN	1,00
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	31,60
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA	M2	24,00
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	256,50
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	4,00
16.06.087	INSTALACAO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	64,00
16.06.088	INSTALACAO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA	UN	42,00
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UN	8,00
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UN	8,00
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00
16.06.093	INSTALACAO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	1,00
16.06.094	INSTALACAO DE PORTICO DE INDENTIFICACAO	UN	1,00
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.603,69
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA	M2	9,88
16.14.011	AÇO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	190,80
16.14.012	AÇO CA 60 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	19,78
16.14.034	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=20MPA	M3	0,69
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	30,78
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	35,00
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	14,00
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00
16.49.001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	D3	68,20

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
25 AGO. 2019
Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Bonelli Barbosa - Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU05744605600

Eng. Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 060142786D
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO: A.U057...
Autentico esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado, dou fé.
26 AGO. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Carolina Lima Carneiro Teixeira - Oficial
Fernando Moreli Barbosa - Escrevente

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Acumulado de Medição

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	8.099,00 2,09	8.142,28 8.142,28	0,00	17.017,36 17.017,36	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	552,49 6,09	552,49 552,49	0,00	3.364,66 3.364,66	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	534,05 9,14	534,05 534,05	0,00	4.881,21 4.881,21	0,00 0,00	0,00	0,00
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	5.340,50 0,88	5.340,50 5.340,50	0,00	4.699,64 4.699,64	0,00 0,00	0,00	0,00
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	44,00 24,20	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
01.08.035	MANTA GEOTEXTIL DE 300 GR/M2	M2	360,00 11,79	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	30,00 104,92	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	383,50 42,09	491,45 491,45	0,00	20.685,11 20.685,11	879,27 879,27	0,00	0,00
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	210,08 4,20	152,63 152,63	0,00	641,04 641,04	43,49 43,49	0,00	0,00
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	210,08 5,50	134,35 134,35	0,00	738,92 738,92	50,13 50,13	0,00	0,00
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	210,08 22,27	141,49 141,49	0,00	3.150,97 3.150,97	213,82 213,82	0,00	0,00
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	233,47 31,57	350,15 350,15	0,00	11.054,22 11.054,22	750,15 750,15	0,00	0,00
02.02.001	TUBULOES: ESCAVACAO MANUAL - DIAMETRO DE 70CM	M3	128,73 185,94	141,85 141,85	0,00	26.375,58 26.375,58	0,00 0,00	0,00	0,00

Emissão: 21/07/2014 09:22:35

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Periodo	Valor Acumulado / Anterior		Valor Periodo	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
02.02.017	TUBULÕES : CONCRETO FCK 20 MPA PARA BASE E FUSTE	M3	128,73 345,73	113,57 113,57	0,00	39.264,55 39.264,55	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	6.032,00 5,29	6.137,44 6.137,44	0,00	32.467,04 32.467,04	850,60 850,60	0,00	0,00
02.02.025	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	M	0,00 0,00	27,00 27,00	0,00	728,46 728,46	49,43 49,43	0,00	0,00
02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	65,00 61,06	53,30 53,30	0,00	3.254,49 3.254,49	0,00 0,00	0,00	0,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	150,03 38,94	141,85 0,00	141,85	5.523,63 0,00	374,84 0,00	5.523,63	374,84
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	826,90 44,78	876,54 876,54	0,00	39.251,45 39.251,45	2.663,69 2.663,69	0,00	0,00
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10.489,00 5,29	10.486,00 10.486,00	0,00	55.470,93 55.470,93	1.259,11 1.259,11	0,00	0,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	366,00 5,18	363,00 363,00	0,00	1.880,34 1.880,34	127,60 127,60	0,00	0,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	112,79 326,37	122,62 122,62	0,00	40.019,48 40.019,48	2.715,81 2.715,81	0,00	0,00
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	6,00 278,60	7,74 7,74	0,00	2.156,36 2.156,36	146,33 146,33	0,00	0,00
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	69,30 114,77	67,22 67,22	0,00	7.714,83 7.714,83	523,54 523,54	0,00	0,00
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	230,80 32,36	165,61 0,00	165,61	5.359,13 0,00	363,68 0,00	5.359,13	363,68
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	0,00 0,00	0,00 165,61	-165,61	0,00 6.125,91	0,00 415,71	-6.125,91	-415,71
03.01.000	FORMA	%	179,88 0,00	100,00 100,00	0,00	179,88 179,88	12,20 12,20	0,00	0,00
03.02.000	ARMADURA	%	92.723,80 0,00	100,00 100,00	0,00	92.723,80 92.723,80	6.292,45 6.292,45	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia fotográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
A.U057444A00556
16 ABR. 2019
Selo de autenticidade.
Elisa Colmona Teixeira - Oficial
Fernanda Borelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427880
FDE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1204122	Orç. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com a original a mim apresentada
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA805608
26 AGO 2019
Somente com selo de autenticidade
Ana Paula Luisa Garbonil Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Bezerra Barbosa - Escrevente

Código	Descrição do Se	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pl. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
03.03.000	CONCRETO	%	1.233.218,98	100,00	0,00	1.233.219,00	83.689,18	0,00	0,00
			0,00	100,00		1.233.219,00	83.689,18		
03.04.000	ESTRUTURA METALICA	%	115.303,21	100,00	0,00	115.303,21	7.824,74	0,00	0,00
			0,00	100,00		115.303,21	7.824,74		
04.01.000	ALVENARIA	%	100.837,97	100,00	0,00	100.837,98	6.843,09	0,00	0,00
			0,00	100,00		100.837,98	6.843,09		
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS	%	12.075,48	100,00	0,00	12.075,51	819,46	0,00	0,00
			0,00	100,00		12.075,51	819,46		
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS	%	27.769,96	100,00	5,00	27.769,96	1.884,51	1.388,51	94,22
			0,00	95,00		26.381,45	1.790,29		
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS	%	47.548,74	100,00	0,00	47.548,77	3.226,75	0,00	0,00
			0,00	100,00		47.548,77	3.226,75		
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS	%	177.836,69	100,00	0,00	177.836,70	12.068,40	0,00	0,00
			0,00	100,00		177.836,70	12.068,40		
06.02.000	PORTAS	%	46.307,87	100,00	0,00	46.307,89	3.142,55	0,00	0,00
			0,00	100,00		46.307,89	3.142,55		
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS	%	257.834,37	100,00	4,00	257.834,42	17.497,24	10.313,45	699,89
			0,00	96,00		247.520,97	16.797,35		
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI	%	13.562,89	100,00	0,00	13.562,90	920,41	0,00	0,00
			0,00	100,00		13.562,90	920,41		
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA	%	82.086,12	100,00	0,00	82.086,12	5.570,55	0,00	0,00
			0,00	100,00		82.086,12	5.570,55		
07.03.000	COBERTURA	%	95.180,14	100,00	0,00	95.180,16	6.459,14	0,00	0,00
			0,00	100,00		95.180,16	6.459,14		
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA	%	3.644,01	100,00	0,00	3.644,02	247,29	0,00	0,00
			0,00	100,00		3.644,02	247,29		
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO	%	708,67	100,00	5,00	708,67	48,08	35,44	2,40
			0,00	95,00		673,23	45,68		
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS	%	27.564,40	100,00	10,00	27.564,40	1.870,55	2.756,44	187,05
			0,00	90,00		24.807,96	1.683,50		

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
CNE Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES	%	5.451,48	100,00	0,00	5.451,48	369,94	0,00	0,00
			0,00	100,00		5.451,48	369,94		
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS	%	6.566,30	100,00	0,00	6.566,30	445,59	0,00	0,00
			0,00	100,00		6.566,30	445,59		
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES	%	17.806,19	100,00	0,00	17.806,19	1.208,35	0,00	0,00
			0,00	100,00		17.806,19	1.208,35		
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS	%	13.341,54	100,00	5,00	13.341,55	905,36	667,10	45,26
			0,00	95,00		12.674,45	860,10		
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES	%	26.641,47	100,00	0,00	26.641,47	1.807,93	0,00	0,00
			0,00	100,00		26.641,47	1.807,93		
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS	%	8.951,47	100,00	0,00	8.951,48	607,46	0,00	0,00
			0,00	100,00		8.951,48	607,46		
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES	%	48.470,69	100,00	0,00	48.470,69	3.289,32	0,00	0,00
			0,00	100,00		48.470,69	3.289,32		
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS	%	13.762,37	100,00	0,00	13.762,40	933,93	0,00	0,00
			0,00	100,00		13.762,40	933,93		
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES	%	6.857,33	100,00	0,00	6.857,33	465,34	0,00	0,00
			0,00	100,00		6.857,33	465,34		
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS	%	57.868,41	100,00	0,00	57.868,41	3.927,06	0,00	0,00
			0,00	100,00		57.868,41	3.927,06		
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS	%	11.283,12	100,00	0,00	11.283,13	765,67	0,00	0,00
			0,00	100,00		11.283,13	765,67		
08.16.000	LOUCAS	%	12.289,25	100,00	0,00	12.289,25	833,97	0,00	0,00
			0,00	100,00		12.289,25	833,97		
08.17.000	APARELHOS E METAIS	%	4.434,29	100,00	0,00	4.434,29	300,92	0,00	0,00
			0,00	100,00		4.434,29	300,92		
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO	%	5.358,42	100,00	0,00	5.358,42	363,62	0,00	0,00
			0,00	100,00		5.358,42	363,62		
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL	%	9.456,24	100,00	0,00	9.456,24	641,71	0,00	0,00
			0,00	100,00		9.456,24	641,71		

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 ABR 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Verifique este selo de autenticidade em
Maria Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Fabrício Amadeu Boreli Barbosa - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU057AA005

Emissão: 21/07/2014 09:22:35

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
09.04.000	QUADRO GERAL	%	1.958,41 0,00	100,00 100,00	0,00	1.958,43 1.958,43	132,90 132,90	0,00	0,00
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE	%	40.534,49 0,00	100,00 97,00	3,00	40.534,49 39.318,41	2.750,73 2.668,21	1.216,08	82,52
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM	%	3.095,26 0,00	100,00 100,00	0,00	3.095,26 3.095,26	210,05 210,05	0,00	0,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO	%	12.960,27 0,00	100,00 100,00	0,00	12.960,27 12.960,27	879,50 879,50	0,00	0,00
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS	%	20.713,39 0,00	100,00 95,00	5,00	20.713,39 19.677,71	1.405,65 1.335,37	1.035,68	70,28
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS	%	36.025,13 0,00	100,00 95,00	5,00	36.025,13 34.223,85	2.444,73 2.322,50	1.801,28	122,23
09.10.000	CENTRO DE LUZ	%	32.627,68 0,00	100,00 100,00	0,00	32.627,68 32.627,68	2.214,19 2.214,19	0,00	0,00
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA	%	11.482,66 0,00	100,00 100,00	0,00	11.482,66 11.482,66	779,24 779,24	0,00	0,00
09.13.000	PARA RAIOS	%	19.184,52 0,00	100,00 92,00	8,00	19.184,52 17.649,75	1.301,89 1.197,74	1.534,77	104,15
10.01.000	FORRO	%	45.670,75 0,00	100,00 95,00	5,00	45.670,76 43.387,20	3.099,30 2.944,34	2.283,56	154,96
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES	%	8.954,14 0,00	100,00 100,00	0,00	8.954,15 8.954,15	607,64 607,64	0,00	0,00
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA	%	1.096,05 0,00	100,00 100,00	0,00	1.096,05 1.096,05	74,38 74,38	0,00	0,00
11.04.000	JUNTAS DE DILATACAO	%	3.796,80 0,00	100,00 90,00	10,00	3.796,80 3.417,12	257,64 231,88	379,68	25,76
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	%	73.363,23 0,00	100,00 100,00	0,00	73.363,26 73.363,26	4.978,59 4.978,59	0,00	0,00
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	%	7.899,71 0,00	100,00 100,00	0,00	7.899,72 7.899,72	536,07 536,07	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU057AA005566
06 AGO 2019
Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Emissão: 21/07/2014 09:22:35

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Periodo	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES	%	99.061,10 0,00	100,00 100,00	0,00	99.061,12 99.061,12	6.722,51 6.722,51	0,00	0,00
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS	%	146.049,76 0,00	100,00 100,00	0,00	146.049,77 146.049,77	9.911,27 9.911,27	0,00	0,00
13.04.000	REVESTIMENTO DE DEGRAUS	%	1.052,98 0,00	100,00 95,00	5,00	1.052,98 1.000,31	71,44 67,87	52,67	3,57
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES	%	16.451,87 0,00	100,00 100,00	0,00	16.451,88 16.451,88	1.116,44 1.116,44	0,00	0,00
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS	%	1.138,70 0,00	100,00 100,00	0,00	1.138,72 1.138,72	77,26 77,26	0,00	0,00
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS	%	8.717,31 0,00	100,00 100,00	0,00	8.717,31 8.717,31	591,57 591,57	0,00	0,00
14.01.000	VIDROS	%	25.336,42 0,00	100,00 100,00	0,00	25.336,42 25.336,42	1.719,37 1.719,37	0,00	0,00
14.02.000	ESPELHOS	%	2.373,60 0,00	100,00 0,00	100,00	2.373,60 0,00	161,07 0,00	2.373,60	161,07
15.01.000	ESTRUTURA	%	15.223,93 0,00	100,00 100,00	0,00	15.223,94 15.223,94	1.033,12 1.033,12	0,00	0,00
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS	%	88.438,53 0,00	100,00 90,00	10,00	88.438,55 79.594,66	6.001,62 5.401,46	8.843,89	600,16
15.03.000	ESQUADRIAS	%	24.813,32 0,00	100,00 100,00	0,00	24.813,33 24.813,33	1.683,86 1.683,86	0,00	0,00
15.04.000	EXTERNA	%	7.137,28 0,00	100,00 85,00	15,00	7.137,28 6.066,68	484,34 411,69	1.070,60	72,65
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	251,13 393,95	244,20 244,20	0,00	96.202,59 96.202,59	6.528,52 6.528,52	0,00	0,00
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	75,66 567,35	44,70 35,00	9,70	25.360,54 19.857,25	1.721,02 1.347,56	5.503,29	373,46
16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	1,00 3.171,23	1,00 1,00	0,00	3.171,23 3.171,23	215,20 215,20	0,00	0,00

CIVIL E TABELIÃO
DE MENDONANO - SP
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original apresentado, dou fé.
16 AGO. 2019
Válido somente com o selo de autentidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Emissão: 21/07/2014 09:22:35

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA		
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI		
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA		
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA		
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III		
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null		

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	1,00 3.675,08	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.01.085	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	0,00 0,00	2,00 1,00	1,00	9.669,94 4.834,97	656,22 328,11	4.834,97	328,11
16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	1,00 3.251,17	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.02.007	PISO DE CONCRETO CAMURCADO - FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	1.247,19 85,79	1.494,35 923,60	570,75	128.200,28 79.235,64	8.699,97 5.377,12	48.964,64	3.322,85
16.02.012	PAVIMENTACAO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM	M2	250,66 71,16	453,42 453,42	0,00	32.265,36 32.265,36	2.189,59 2.189,59	0,00	0,00
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	3,75 171,18	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	0,00 0,00	88,00 0,00	88,00	1.408,00 0,00	95,55 0,00	1.408,00	95,55
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,00 0,00	2,25 0,00	2,25	221,71 0,00	15,04 0,00	221,71	15,04
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	3,75 21,78	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1.250,94 5,38	923,60 923,60	0,00	4.968,96 4.968,96	337,20 337,20	0,00	0,00
16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	4.617,66 [illegible]	4.552,58 4.617,66	-65,08	82.174,07 83.348,76	5.576,98 5.656,23	-1.174,69	-79,25
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	7,00 50,41	7,00 0,00	7,00	352,87 0,00	23,94 0,00	352,87	23,94
16.03.221	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	UN	1,00 126,19	1,00 0,00	1,00	127,19 0,00	8,63 0,00	127,19	8,63
16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	UN	6,00 125,87	6,00 0,00	6,00	755,22 0,00	51,25 0,00	755,22	51,25
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	227,00 83,24	228,60 152,70	75,90	19.028,65 12.710,74	1.291,32 862,58	6.317,91	428,74

AUTENTICADO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Certifico que esta cópia reprográfica é fiel ao original à mim apresentado, dou fé.
Valido somente com o selo de autenticidade
Estela Luiza Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	69,00 60,20	70,00 20,00	50,00	4.214,00 1.204,00	285,96 81,70	3.010,00	204,26
16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS		301,82 284,07	301,82 301,82	0,00	86.009,64 86.009,64	5.836,81 5.836,81	0,00	0,00
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO		166,36	28,80 28,80	0,00	4.791,16 4.791,16	325,13 325,13	0,00	0,00
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS		6.075,75	1,00 1,00	0,00	6.075,75 6.075,75	412,31 412,31	0,00	0,00
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	2.950,33	1,00 1,00	0,00	2.950,33 2.950,33	200,21 200,21	0,00	0,00
16.06.035	PI-01 BASE P/PORTICO DE IDENTIFIC	UN	1,00 142,33	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19 241,84	31,60 31,60	0,00	7.642,14 7.642,14	518,61 518,61	0,00	0,00
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA	M2	28,50 198,12	24,00 24,00	0,00	4.754,88 4.754,88	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	256,50 1,69	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	4,00 11,31	4,00 4,00	0,00	45,24 45,24	3,07 3,07	0,00	0,00
16.06.087	INSTALACÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	112,00 4,51	64,00 12,00	52,00	288,64 54,12	19,58 3,67	234,52	15,91
16.06.088	INSTALACÃO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA	UN	42,00 2,25	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.090	INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	10,00 22,62	8,00 6,00	2,00	180,96 135,72	12,28 9,21	45,24	3,07
16.06.091	INSTALACÃO DE MURAL (MR-02)	UN	20,00 5,65	8,00 0,00	8,00	45,20 0,00	3,06 0,00	45,20	3,06
16.06.092	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00 12,29	1,00 0,00	1,00	12,29 0,00	0,83 0,00	12,29	0,83

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MERIDIANO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, que me foi apresentada, que contém o mesmo teor do original a mim apresentado. Dou fé.
26 AGO. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa Escrevente

Emissão: 21/07/2014 09:22:35

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

Critério	Unitária e Global	Contrato	69/01507/12/01-001-001	Valor	4.208.510,16	Construtora	GHM CONSTRUTORA LTDA
Data base	04/2012	Assinatura	27/11/2012	Valor Aditivo	0,00	Município	SUD MENUCCI
Dt. Prevista	25/02/2014	Início	07/01/2013	Prazo	360 + 0	Diretoria	ANDRADINA
Dt. Realização	14/04/2014	Término	02/01/2014	Redução	15.2100%	Escola	DANIELLE CHRISTIANI NOGUEIRA PADILHA
Nro. Medição	14	Prédio	1200122	Orc. FDE	4.963.391,23	Fiscal	CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III
PI	2010/03708	Situação	Aprovada	**Medição Final**		Área Constr.	null

Código	Descrição do Serviço	UN	Qtde ou Valor Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Reajuste	Principal	Reajuste
16.06.093	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	1,00 5,65	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.06.094	INSTALACAO DE PORTICO DE INDENTIFICACAO	UN	1,00 5,14	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.603,69 6,40	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	0,00 0,00	9,88 9,88	0,00	606,82 606,82	41,18 41,18	0,00	0,00
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	0,00 0,00	190,80 190,80	0,00	1.070,38 1.070,38	72,63 72,63	0,00	0,00
16.14.012	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	0,00 0,00	19,78 19,78	0,00	108,59 108,59	7,36 7,36	0,00	0,00
16.14.034	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	0,00 0,00	0,69 0,69	0,00	208,32 208,32	14,13 14,13	0,00	0,00
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	0,00 0,00	30,78 30,78	0,00	2.457,78 2.457,78	166,79 166,79	0,00	0,00
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	35,00 38,72	27,00 0,00	27,00	1.045,44 0,00	70,94 0,00	1.045,44	70,94
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	14,00 51,69	3,00 0,00	3,00	155,07 0,00	10,52 0,00	155,07	10,52
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00 228,26	1,00 0,00	1,00	228,26 0,00	15,49 0,00	228,26	15,49
16.49.001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	D3	68,20 112,60	79,25 79,25	0,00	8.923,55 8.923,55	605,57 605,57	0,00	0,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 AGO 2019
Valido somente com o selo de autentidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Heroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

TOTAL SEM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Valor Período
4.086.903,21	4.199.499,94	112.596,73

TOTAL COM REAJUSTE

Acum. Per. Anterior	Acumulado Período	Total Período
TOTAL SEM REAJ 4.086.903,21	TOTAL SEM REAJ 4.199.499,94	VALOR MED. DATA BASE 112.596,73
REAJUSTE 265.932,13	REAJUSTE 273.573,51	VALOR REAJUSTE 7.641,38
TOTAL 4.352.835,34	TOTAL 4.473.073,45	VALOR A LIBERAR 120.238,11

ATESTADO DE EXECUÇÃO

CONSÓRCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO - REGIAO I / II / III

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado, dou fé.
26 AGO. 2019
AUTENTICAÇÃO
AU057AA005668
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Bereli Barbosa - Escrevente

Engº Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interior
CREA nº 0601427860
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educação

EM BRANCO

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

715

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-01247**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 822020030110530-9, 8210200403003101, 8210200504233412, 8210200504516767 e 8210200504517437.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5060241702
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de Obra na Área da Engenharia Civil - Construção de Prédio Escolar; Terraplenagem; Infra e Super-Estrutura; Alvenaria; Esquadrias Metálicas e Madeira; Cobertura; Instalações Hidráulicas; Revestimento de Teto/Paredes/Pisos e Pintura da EE Terreno CHB Bauru I.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Robélio Bonora, 2-35 - Bairro Izaura Pitta Garms
Cidade	Bauru *Estado* SP
Valor	Contrato: R$ 1.040.549,40 (Agosto/2003) 1º Aditivo: R$ 99.455,25 (Junho/2004) 2º Aditivo: R$ 69.000,78 (Setembro/2004)
Periodo	19/08/2003 a 28/06/2004
Contratante	Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE/SP
Contratada	GHM Construtora Ltda.
CREASP Nº	0514353

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CARTÓRIO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
conforme com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
Selo de autenticidade
Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001237/98VL02

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

EM BRANCO

EM BRANCO

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

71
1.716

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CREA-SP - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo

CERTIDÃO Nº: **SRP-01247** *Folha(s) nº:* **2 de 2**

São José do Rio Preto, segunda-feira, 25 de julho de 2005

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

DORIVAL DE OLIVEIRA
Conforme Portaria 042/2004

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
26 JUL 2017
Válido Somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

GIOVANI HENRIQUE MIRANDOLA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME:	GHM CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOÃO SAVAZZI,1662
RESP. TÉCNICO:	GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
CREA:	5060241702
NOME DA OBRA:	TERRENO CHB BAURU I
MUNICÍPIO:	BAURU
CÓDIGO DA OBRA:	07.05.263
ÁREA DO TERRENO DA U.E.:	6021,9 m²
ÁREA CONSTRUÍDA:	1701,5 m²
CONTRATO:	05/7397/02/01
INÍCIO:	19/08/2003
TÉRMINO:	28/06/2004
PRAZO DO CONTRATO:	240 + 75 DIAS
TIPO DE SERVIÇOS/OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR COM FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ELÉTRICO DE PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, COM MÁQUINA CONJUGADA DENTRO DA CAIXA DE CORRIDA, DE DUAS PARADAS, ABERTURA UNILATERAL, DE ACORDO COM: PROJETOS ARQUITETÔNICOS EXECUTIVOS E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS; PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DA CAIXA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO; CATÁLOGOS TÉCNICOS DO FDE; NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO CORRELATA EM VIGOR, EM PARTICULAR AS SEGUINTES; NM 207 – ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO NBR 13994 – ELEVADORES DE PASSAGEIROS – ELEVADORES PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NBR 9050 – ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA À EDIFICAÇÕES, ESPAÇO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25/07/2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo · CREA-SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que contere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
Valida Somente com o selo de autenticidade
Gabriela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

DECLARAÇÃO:

Atestamos a execução dos serviços da obra, conforme medição em anexo.

São Paulo, 28/06/2005

ANDRÉ LUÍS RAMALHO VILANI
GERENTE DE OBRAS

Eng. Luiz Haroldo S. Freire
Crea nº 0601427860
Chefe DO /GOB

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

CONFERIDA POR

(a)

Serviço de Registro Civil do 15R Subdistrito Bom Retiro
São Paulo - Dra. Maria Cristina de A. Vieira
Rua Prates,539 - Bom Retiro (1054)
Reconheço, por semelhança, a firma de: ANDRE LUIS RAMALHO
VILANI.
São Paulo, 30 de Junho de 2005.
Em testemunho _____ da verdade.
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE (1054)
Firma 0,00;Proc. Dados 0,00;Total 5,00

CADA RECONHECIMENTO DE FIRMA R$ 2,50

CARLOS ALBERTO FELISBINO
Escrevente Autorizado

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 582:0247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS
07.05.263/1 TERRENO CHB BAURU I

I - SERVICOS EXECUTADOS NA MODALIDADE DE PRECO UNITARIO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. EXECUTADA
01.00.00	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01.00	LIMPEZA DO TERRENO		
01.01.01	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM	M2	6.318,90
01.01.10	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>5<15CM	UN	61,00
01.01.11	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UN	28,00
01.01.12	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>30<60CM	UN	15,00
01.03.00	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO		
01.03.01	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	707,14
01.03.04	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1.493,52
01.03.05	TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	5.974,08
02.00.00	INFRA ESTRUTURA		
02.01.00	ESCAVACAO		
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	297,44
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	883,73
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	883,73
02.01.15	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	883,73
02.01.25	ATERRO INTERNO APILOADO	M3	235,16
02.02.00	FUNDACAO PROFUNDA		
02.02.51	ESTACAS PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 T	M	475,00
02.02.52	ESTACAS PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 25 T	M	415,00
02.02.54	ESTACAS PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ ATE 30 T	M	768,00
02.02.95	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA	UN	117,00
02.03.00	FORMA		
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	557,78
02.04.00	ARMADURA		
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	7.544,51
02.04.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	2.789,00
02.05.00	CONCRETO		
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	135,84
02.06.00	EMBASAMENTO		
02.06.01	ALVENARIA DE FUNDACAO E EMBASAMENTO COM TIJ MACICOS COMUNS	M3	4,72
02.07.00	IMPERMEABILIZACOES		
02.07.01	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

CARTÓRIO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autenticou esta cópia reprográfica
conferir com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
R$3,43
Somente com o selo de autenticidade
Carla Cristina Teixeira - Oficial
Amanda Borch Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01247

0.719

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

03.03.00	CONCRETO		
03.03.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	140,36
03.03.40	LAJE MISTA B-11 SOBRECARGA 100 KG	M2	838,73
03.03.42	LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 500 KG	M2	77,76
03.03.43	LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 300 KG	M2	575,97
03.03.46	LAJE MISTA B-12 SOBRECARGA 300 KG	M2	151,84
04.00.00	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS		
04.01.00	ALVENARIA		
04.01.01	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1/4 TIJOLO	M2	21,15
04.01.18	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E=1/4 TIJOLO	M2	2,84
04.01.19	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E=1/2 TIJOLO	M2	917,19
04.01.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	691,64
04.02.00	ELEMENTOS VAZADOS		
04.02.30	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX N 16	M2	10,72
04.02.37	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX N 22C	M2	0,69
04.03.00	PLACAS DIVISORIAS		
04.03.01	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	13,00
04.03.02	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,30
04.03.03	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	5,10
04.03.04	DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE	M	4,80
05.00.00	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
05.01.00	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS		
05.01.04	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	1,00
05.01.05	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	20,00
05.01.10	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	4,00
05.01.11	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00
05.01.13	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3,00
05.01.29	PM-74 PORTA DE COMPENSADO PARA BOXES L=62CM - COMPLETA	UN	17,00
05.01.62	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSVEL BAT. MAD	UN	1,00
05.01.68	PM-80 PORTA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	2,00
05.04.00	QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO		
05.04.01	LG-01 LOUSA QUADRICULADO L=4,61 M	UN	14,00
05.05.00	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS		
05.05.34	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	4,30
05.05.64	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	7,40
05.05.67	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	1,70
05.05.72	FP-01 FAIXA DE PROTECAO EM SALA DE AULA	M	296,10
05.05.73	FP-02 GUARNICAO EM MADEIRA PARA EXPOSICAO	M	190,20

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
conferir com o original que me foi apresentado, dou fé.
24 JUL 2017
R$3,43
Selo(s) Digital(is) e Gratuidade(s)
Confira os dados do ato em selodigital.tjsp.jus.br
Luciana Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01217

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

05.05.75	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=50CM	M	27,40
05.05.78	GS-03 GUICHE PARA SECRETARIA (REVESTIMENTO LAMINADO)	UN	1,00
05.05.80	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	3,50
05.05.88	BA-09 BALCAO DE ADENDIMENTO / DEVOLUCAO COZINHA L=210CM	UN	1,00
05.05.91	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UN	1,00
05.05.93	CC-03 CUBA INOX (50X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UN	1,00
05.05.94	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANI	UN	1,00
06.00.00	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS		
06.01.00	ESQUADRIAS METALICAS		
06.01.02	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1,00
06.01.04	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	21,00
06.01.05	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	6,00
06.01.06	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	82,00
06.01.14	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	6,00
06.02.00	PORTAS		
06.02.10	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	1,00
06.02.16	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	1,00
06.02.19	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO	UN	2,00
06.02.29	PF-22 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=82CM	UN	1,00
06.02.43	PF-24 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=82CM	UN	1,00
06.02.44	PF-25 PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO L=140CM	UN	1,00
06.02.87	PT-26 PORTA GRADIL ORSOMENTAL GALV A FOGO C/ BANDEIRA (LMAX=380CM	M2	48,58
06.03.00	OUTROS ELEMENTOS METALICOS		
06.03.01	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	4,00
06.03.09	CO-06 CORRIMAO TUBULAR	M	46,70
06.03.19	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	6,30
06.03.20	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	11,60
06.03.24	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	7,92
06.03.27	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO-RE	M2	2,34
06.03.33	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	13,50
06.03.60	BR-01 BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM TUBO DE ACO CARBONO PINTADO	CJ	1,00
06.03.99	SERVIÇOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	125,44
07.00.00	COBERTURA		
07.01.00	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI		
07.01.27	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS		
07.03.00	COBERTURA	M2	882,38
07.03.56	TELHA DE ACO GALV. PINTADA 1 FACE TRAPEZ. E=0,65 MM H=100 MM	M2	882,38
07.04.00	PECAS PARA COBERTURA		

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autentico esta cópia reprográfica conferindo-a com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
R$ 7,43
Valido Somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 5620247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 25/07/2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo · CREA-SP

76

7.21

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

07.04.37	CUMEEIRA DE ACO GALV. PINTADA PERFIL TRAPEZ. H=100MM - E=0,50MM	M	47,00
07.04.80	RUFO DENTADO DE ACO GALVANIZADO PINTADO/ESP 0,50MM CORTE ATE 400M	M	7,20
08.00.00	INSTALACOES HIDRAULICAS		
08.01.00	CAVALETE E ABRIGO		
08.01.02	AC-06 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
08.02.00	ABRIGO E REDE DE GAS		
08.02.03	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.16	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	80,00
08.02.21	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00
08.02.41	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	80,00
08.03.00	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES		
08.03.02	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	15,00
08.03.16	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 25MM INCLUSIVE CONEXOES	M	125,00
08.03.17	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 32MM INCLUSIVE CONEXOES	M	70,00
08.03.18	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 40MM INCLUSIVE CONEXOES	M	14,00
08.03.19	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 50MM INCLUSIVE CONEXOES	M	10,00
08.03.20	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 60MM INCLUSIVE CONEXOES	M	37,00
08.03.21	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 75MM INCLUSIVE CONEXOES	M	38,00
08.03.22	TUBO DE PVC SOLDAVEL CLASSE 15 - 85MM INCLUSIVE CONEXOES	M	17,00
08.04.00	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS		
08.04.22	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	10,00
08.04.23	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	4,00
08.04.24	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	17,00
08.04.32	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3,00
08.04.41	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA DN 32MM (1 1/4	UN	17,00
08.07.00	REDE DE INCENDIO: TUBULACOES		
08.07.02	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOE	M	96,00
08.07.03	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	49,00
08.08.00	REDE DE INCENDIO: DEMAIS SERVICOS		
08.08.03	REGISTRO DE GAVETA AMARELO DN 80MM (3")	UN	5,00
08.08.12	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
08.08.25	AH-02 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 1 1/2" - 30M	UN	4,00
08.08.42	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	2,00
08.08.44	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	3,00
08.08.48	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	5,00
08.08.50	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00
08.08.60	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	1,00
08.08.61	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA	UN	

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
24 JUL 2017
R$3,43
Idoneidade mediante consulta via Autenticidade
Luisa Carnaúba Teixeira - Oficial
Ana Amanda Boruli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SAP: 01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 25/07/2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo · CREA-SP

77

722

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

08.09.74	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
08.09.00	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES		1,00
08.09.02	TUBO DE FERRO FUNDIDO DE 3" - INCLUSIVE CONEXOES - R DESC	M	
08.09.15	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40 MM - INCLUSIVE CONEXOES	M	27,00
08.09.16	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50 MM - INCLUSIVE CONEXOES	M	11,00
08.09.17	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75 MM - INCLUSIVE CONEXOES	M	38,50
08.09.18	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100 MM - INCLUSIVE CONEXOES	M	22,00
08.09.19	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150 MM - INCLUSIVE CONEXOES	M	84,00
08.10.00	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS		105,00
08.10.06	CAIXA SIFONADA DE PVC DIAM 150X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	
08.10.36	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	11,00
08.10.38	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	1,00
08.10.48	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	12,00
08.11.00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES		3,00
08.11.03	TUBO DE F F DE 3" - INCLUSIVE CONEXOES	M	
08.11.04	TUBO DE F F DE 4" - INCLUSIVE CONEXOES	M	16,00
08.11.32	TUBO DE PVC P/ AGUAS PLUVIAIS DE 75 MM - INCL. CONEXOES	M	79,00
08.11.33	TUBO DE PVC P/ AGUAS PLUVIAIS DE 100MM - INCL. CONEXÕES	M	18,00
08.11.34	TUBO DE PVC P/ AGUAS PLUVIAIS DE 150MM - INCL. CONEXOES	M	6,00
08.12.00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS		82,00
08.12.33	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	
08.12.34	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	29,70
08.12.70	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	52,10
08.12.71	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	0,55
08.12.72	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO	M2	0,10
08.12.74	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	3,20
08.12.79	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	1,94
08.13.00	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES		3,00
08.13.12	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	
08.13.13	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	6,50
08.13.14	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXO	M	66,00
08.13.17	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	39,00
08.14.00	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS		26,00
08.14.03	REGISTRO DE GAVETA AMARELO DN 25MM (1")	UN	
08.14.04	REGISTRO DE GAVETA AMARELO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00
08.14.05	REGISTRO DE GAVETA AMARELO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00
08.14.08	REGISTRO DE GAVETA AMARELO DN 80MM (3")	UN	4,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUN 2017
R$ 3,43
Válido Somente com o selo de autenticidade
Carla Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borell Barbosa - Escrevente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE
0.723
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

08.14.27	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00
08.14.37	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	2,00
08.14.46	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00
08.14.76	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1 HP 8500L/H-20 MCA	UN	1,00
08.14.85	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,	M	2,00
08.14.86	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	4,50
08.14.87	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00
08.15.00	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS		1,00
08.15.13	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO	M	8,30
08.15.23	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	3,00
08.16.00	LOUCAS		
08.16.01	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA	UN	17,00
08.16.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	5,00
08.16.45	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	2,00
08.16.51	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM SEM ALCA	UN	1,00
08.16.65	PORTA-PAPEL DE LOUCA 15X15 CM BRANCO	UN	17,00
08.16.70	CABIDE DE LOUCA COM 2 GANCHOS BRANCO	UN	1,00
08.16.83	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00
08.16.90	BR-02 CONJ DE LAVATORIO C/ BARRA DE APOIO P/ DEFICIENTES	CJ	1,00
08.17.00	APARELHOS E METAIS		
08.17.40	CHUVEIRO ELETRICO DE 220V/5400W	UN	1,00
08.17.43	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	1,00
08.17.58	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	3,00
08.17.80	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	6,00
08.17.81	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	3,00
09.00.00	INSTALACOES ELETRICAS		
09.02.00	ENTRADA EM BAIXA TENSAO		
09.02.61	ABRIGO ENTRADA ENERGIA EE-U3 CESP/CPFL/ELETROPAULO (AE-21)	UN	1,00
09.02.78	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
09.02.82	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00
09.02.88	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00
09.02.91	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00
09.03.00	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL		
09.03.07	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	43,00
09.03.09	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	172,00
09.03.51	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	43,00
09.03.90	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7814
http://www.fde.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original ora apresentado, dou fé.
24 JUL 2017
R$ 7,43
Somente com selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRV 01147

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo · CREA-SP

79

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

Fl. 724

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

			32,00
09.04.00	QUADRO GERAL		
09.04.06	QUADRO GERAL-CUBICULO CHAPA ACO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,96
09.04.08	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UN	1,00
09.04.19	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	8,00
09.04.20	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00
09.04.41	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	4,50
09.04.44	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	3,60
09.05.00	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE		
09.05.02	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	41,00
09.05.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	55,00
09.05.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	528,00
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	337,00
09.05.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	121,00
09.05.40	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	756,00
09.05.47	QUADRO DISTRIBUICAO CH. GER. FACA SECA 100A PARA 14 A 20 DISJUNTO	UN	2,00
09.05.51	QUADRO DISTRIBUICAO CH. GER. FACA SECA 100A PARA 22 A 26 DISJUNTO	UN	5,00
09.05.54	QUADRO DISTRIBUICAO CH. GER. FACA SECA 200A PARA 28 A 42 DISJUNTO	UN	1,00
09.05.69	AUTOMATICO DE BOIA TIPO CONTATO DE MERCURIO	UN	3,00
09.05.70	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	51,00
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	34,00
09.05.74	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00
09.05.76	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 H	UN	1,00
09.05.86	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00
09.05.92	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 MPA	UN	4,00
09.05.93	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/500 MPA	UN	1,00
09.06.00	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM		
09.06.01	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	3,00
09.06.02	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	21,00
09.06.09	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	4,00
09.06.12	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	1,00
09.06.25	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	35,00
09.06.26	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	2,00
09.06.47	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	1,00
09.07.00	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO		
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	388,00
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.194,00

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
26 JUL 2017
R$3,43
Válido Somente com o selo de autenticidade
Ana Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP:012417

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

80

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

Fl. 725

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

09.07.11	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	375,00
09.07.12	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	875,00
09.08.00	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS		
09.08.55	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	2,00
09.08.56	INTERRUPTOR DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X2" - ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.08.67	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE PVC	UN	24,00
09.08.69	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE P	UN	2,00
09.08.70	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE P	UN	2,00
09.08.76	INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00
09.08.77	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00
09.08.78	TOMADA BIFASICA DE 220V APARELHOS FIXOS-ELETRODUTO DE PVC	UN	8,00
09.08.79	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 127V - ELETRODUTO DE PVC	UN	87,00
09.08.80	TOMADA UNIVERSAL DE PISO-ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.08.81	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	7,00
09.08.82	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.08.83	BOTAO PARA CAMPAINHA-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00
09.08.84	CIGARRA-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00
09.08.85	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	43,00
09.08.86	BOTAO ACIONAMENTO SIRENE - ELETRODUTO PVC	UN	4,00
09.08.87	SIRENE - ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.09.00	LUMINARIAS INTERNAS		
09.09.04	IL-11 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X20W)	UN	6,00
09.09.34	IL-42 LUMINARIA FLUOR PLAFONIER C/ DIFUSOR P/ LAMPADA FLUOR (2X40	UN	11,00
09.09.44	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	9,00
09.09.50	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	30,00
09.09.51	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	36,00
09.09.52	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	149,00
09.10.00	CENTRO DE LUZ		
09.10.03	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	244,00
09.11.00	ILUMINACAO EXTERNA		
09.11.26	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	3,00
09.11.35	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1,00
09.11.38	IL-51 LUMINARIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W)	UN	1,00
09.11.68	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	23,00
09.13.00	PARA RAIOS		
09.13.16	BARRA CHATA ALUMUNIO (1/2"X1/4") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	284,00
09.13.19	BARRA CHATA ALUMINIO (1/2"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	30,00

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
21 JUL 2017
R$ 3,43
Válido somente com o selo de autenticidade
Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7814
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2.[illegible]

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

Fl. 726

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M		21,00
09.13.23	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M		184,00
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN		13,00
09.13.31	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CABO DE COBRE NU	UN		2,00
09.13.32	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN		8,00
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN		13,00
09.13.34	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN		28,00
11.00.00	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO			
11.02.00	IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES			
11.02.24	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4	M2		4,30
11.02.65	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRAÇO	M2		4,30
11.03.00	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA			
11.03.03	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	M2		73,93
11.03.10	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2		15,85
11.04.00	JUNTAS DE DILATACAO			
11.04.22	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA	M		79,00
12.00.00	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE			
12.01.00	REVESTIMENTO DE TETO			
12.01.01	CHAPISCO	M2		1.629,48
12.01.06	EMBOCO DESEMPENADO	M2		1.629,48
12.02.00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
12.02.01	CHAPISCO	M2		288,71
12.02.05	EMBOCO	M2		288,71
12.02.09	REVESTIMENTO COM GESSO	M2		1.853,02
12.02.37	REVESTIMENTOS COM AZULEJOS LISOS BRANCOS 15X15CM	M2		288,71
12.02.38	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M		4,20
12.02.99	REVESTIMENTO P/ PAREDES INTERNAS	MV		16,36
12.04.00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
12.04.01	CHAPISCO	M2		59,51
12.04.05	EMBOCO	M2		59,51
12.04.07	REBOCO	M2		59,51
13.00.00	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS			
13.01.00	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES			
13.01.04	LSTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - 5CM	M2		811,85
13.01.06	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2		811,85
13.01.15	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2		1.656,25
13.02.00	REVESTIMENTO DE PISOS			
13.02.19	LADRILHO HIDRAULICO - PISO TATIL DE ALERTA	M2		1,40
13.02.26	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM [illegible] ATRITO 0,40A	M2		94,98

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
26 JUL 2017
Valerio Antonio Ferreira 43
Válido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borell Barbosa - Escrevente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 5XP-011417

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

82

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

fls. 727

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.02.32	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RES.E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	102,30
13.02.34	GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	1.513,85
13.02.52	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	1.625,02
13.02.99	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PISOS	MV	7,09
13.04.00	REVESTIMENTO DE DEGRAUS		
13.04.26	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	M	102,30
13.05.00	REVESTIMENTO DE RODAPES		
13.05.21	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 7-CM	M	892,80
13.05.25	RODAPE DE GRANILITE PARA ESCADA DE 7-CM	M	37,60
13.05.78	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) 30X8CM	M	103,90
13.06.00	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS		
13.06.76	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 2CM	M	34,70
13.06.78	SO-18 SOLEIRA EM CIMENTADO L=15,5CM DESNIVEL 2 A 5 CM	M	3,40
13.07.00	REVESTIMENTO DE PEITORIS		
13.07.02	PE-02 PEITORIL	M	263,40
14.00.00	VIDROS		
14.01.00	VIDROS		
14.01.02	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	263,97
14.01.35	VIDRO FANTASIA INCOLOR DE 4MM	M2	10,53
14.02.00	ESPELHOS		
14.02.01	EP-01 ESPELHO	UN	14,00
15.00.00	PINTURA		
15.02.00	FORROS / PAREDES INTERNAS		
15.02.05	LATEX	M2	1.629,48
15.02.10	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	21,44
15.02.19	ESMALTE	M2	1.853,02
15.02.60	FUNDO PREPARADOR PARA REVESTIMENTO COM GESSO	M2	1.853,02
15.03.00	ESQUADRIAS		
15.03.07	ESMALTE COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	244,23
15.03.21	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	309,12
15.03.60	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	110,30
15.03.61	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	7,30
15.03.70	SINALIZACAO, LETRAS,NUMEROS E SIMBOLOS	UN	12,00
15.04.00	EXTERNA		
15.04.06	TINTA ACRILICA	M2	59,51
15.04.09	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	1.037,90
15.04.10	VERNIZ ACRILICO	M2	1.037,90
15.04.13	HIDROFUGO A BASE DE SILICONE	M2	917,19
15.04.70	SINALIZACAO: LOGOTIPO RESERVATORIO SUPERIOR	UN	1,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS MERIDIANO - SP
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança e cópia reprográfica
sem conteúdo econômico desta página a mim apresentado, dou fé.
6 JUL 2017
Válido Somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

83

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

0.728

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

			85,86
02.07.03	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO - SUB SOLOS	M2	85,86
16.00.00	SERVICOS COMPLEMENTARES		
16.01.00	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES		
16.01.16	FD-16 FECHAMENTO PARA DIVISA H=230 CM - BROCA (REV CHAPISCO FINO	M	336,20
16.01.22	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL METALGRADE H=1,718 M	M	39,40
16.01.57	PT-27 PORTAO COM GRADIL ORSOMETAL GALV A FOGO 1 FOLHA	M2	9,54
16.01.59	PT-28 PORTAO COM GRADIL ORSOMETAL GALV A FOGO 2 FOLHAS	M2	14,78
16.01.64	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	3,68
16.02.00	PISOS		
16.02.08	PISO DE CONCRETO FCK 18 MPA ALISADO C/ EQUIP. MEC. ROTATIVO	M2	1.505,84
16.02.22	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	298,50
16.02.29	GA - 03 GUIA DE SARJETA TIPO PMSP	M	37,42
16.02.31	DEGRAU DE CONCRETO DESEMPENADO	M	86,40
16.02.61	LADRILHO HIDRAULICO - PISO TATIL DE ALERTA	M2	24,40
16.02.62	LADRILHO HIDRAULICO - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	15,90
16.02.70	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	40,30
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1.546,14
16.03.00	GRAMADOS/PAISAGISMO		
16.03.03	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	3.482,57
16.03.14	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	30,00
16.03.23	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - IPE AMARELO	UN	6,00
16.03.30	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - SIBIPIRUNA	UN	7,00
16.03.31	ARVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2.00M - TIPUANA	UN	5,00
16.03.32	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - ALECRIM DE CAMPINAS	UN	7,00
16.03.37	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - QUARESMEIRA	UN	5,00
16.03.66	ARBUSTO H=0.50 A 0.70M - AZALEA	UN	20,00
16.03.89	FORRACAO - MARIA SEM VERGONHA	M2	52,00
16.04.00	QUADRA DE ESPORTES		
16.04.01	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00
16.04.02	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO	UN	2,00
16.04.04	QE-25 TABELA DE BASQUETE	UN	2,00
16.04.09	QE-14 QUADRA DE ESPORTES - 600 M2	UN	1,00
16.04.11	QE-16 ARQUIBANCADA DE CONCRETO (CIMENTADO DESEMPENADO)	M	73,00
16.04.19	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO	M	21,68
16.04.31	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS	M	33,81
16.04.34	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	125,32

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
Válido Somente com selo de autenticidade
Estela Luisa Cantoni Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7814
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N. SNY-01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.05.00	DRENAGEM DE ACABAMENTO		
16.05.04	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	99,00
16.05.30	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	40,20
16.05.31	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	185,00
16.05.44	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	76,80
16.06.00	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO		
16.06.01	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	10,30
16.06.22	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	1,00
16.06.23	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00
16.06.35	PI-01 BASE P/PORTICO DE IDENTIFICACAO	UN	1,00
16.06.51	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19
16.06.96	RS-02 REGUA DE SINALIZACAO DE AMBIENTES	UN	28,00
16.06.97	RS-05 REGUA DE SINALIZACAO DE SANITARIOS	UN	6,00
16.06.98	RS-13 REGUA DE SINALIZACAO DE ELEVADOR	UN	2,00
16.07.00	AREA EXTERNA : RECREACAO		
16.07.16	BC - 16 BANCO RETO - CONCRETO (PASTILHA)	UN	27,00
16.07.55	MC-05 MESA CERAMICA	UN	2,00
16.08.00	FOSSA SEPTICA		
16.08.61	CD - 02 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO / 3 CAMARAS	UN	1,00
16.08.75	FS - 09- 02 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN = 3,0M H = 3, 0M	UN	1,00
16.09.00	POCO ABSORVENTE		
16.09.04	SM-04 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN = 3,00M	UN	3,00
16.09.08	SM-04 SUMIDOURO - POCO	M	9,90
16.11.00	LIMPEZA FINAL		
16.11.05	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.700,16
16.18.00	ADEQUACAO CIVIL		
16.18.01	ADEQUACAO CIVIL (EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE 1 ANO E PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL E ELÉTRICO DE ELEVADOR 2 PARADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	MV	838,84

II - SERVICOS EXECUTADOS NA MODALIDADE PRECO GLOBAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
03.00.00	SUPER ESTRUTURA		
03.01.00	FORMA		
03.01.02	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	1.939,29
03.02.00	ARMADURA		
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	15.147,00
03.02.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	1.380,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUN 2017
Válida somente com o selo de autenticidade
Cecília Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

01.730

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

15.04.99	PINTURAS EM PAREDES EXTERNAS	MV	1,85

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
26 JUL 2017
R$ 7,43
Válido Somente com o selo de autenticidade
Paula Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP-01247

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 / 07 / 2005

Dorival de Oliveira
Assistente Seccional / S. J. do Rio Preto
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo · CREA-SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Rua Rodolfo Miranda, 636
Bom Retiro – 01121-900
São Paulo – SP
Tel. (11) 3327.4000
Fax (11) 3311.7314
http://www.fde.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120009793
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GIOVANI HENRIQUE MORANDIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
Registro: 5060241702-SP ..... RNP: 2605038890
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220121293100 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 28/09/2012 Baixada em: 28/09/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 9222122080296286
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GHM CONSTRUTORA LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ..... CNPJ: 60.509.015/0001-01 ...
RUA RODOLFO MIRANDA ..... No.: 636 ....
Complemento: PREDIO ..... Bairro: BOM RETIRO .....
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01121010 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: ..... Celebrado em : 15/04/2008 .....
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 826.659,49 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES EM ARAÇATUBA E PEREIRA BARRETO ..... No.: .....
Complemento: PREDIO ..... Bairro: .....
Cidade: Araçatuba ..... UF: SP CEP: 16013140 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 06/05/2008 Conclusão Efetiva: 10/10/2008 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: ESCOLAR .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Edificação de materiais mistas. 2215,59 metro quadrado. .....

Observações
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS EM ESTRUTURA MISTA E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES. .....

Informações Complementares
ATIVIDADES E QUANTIDADES EXECUTADAS CONFORME ATESTADO VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120009793
28/09/2012 12:04:00
T1z60Kz1KACUa6k

Ricardo Cury
CREA-SP 5062500000 – Matr. 4082
Chefe da Unidade de Gestão das Inspetorias da Região de Araçatuba
Portaria 01/10 | SUPCPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DAF / GCAP / DAC

IDENTIFICAÇÃO/ DADOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº.:	05/2594/07/02-	CÓDIGO:	09.02.123-0
ESCOLA:	EE PROF ABRANCHE JOSE		
LOCAL:	ARAÇATUBA - SP		
CONTRATADA:	GHM CONSTRUTORA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA JOAO SAVAZZI, 1662		
LOCAL:	MERIDIANO - SP		

732

60.509.015/0001-01
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida São Luís, 99
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO-SP

VALOR DA OBRA	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
R$ 280.218,90	R$ 279.588,45

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA:	CREASP	Art
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	5060241702	92221220080296286

CARACTERÍSTICAS

Nº. DE PAVIMENTOS	TIPO DE OBRA	
0	ADEQUAÇÃO (COBERTURA DE QUADRA) / REFORMA	
ÁREA CONSTRUÍDA (m2): 0,00		Nº. DE SALAS: 0
PRAZO CONTRATUAL: 90 dias	1 - 0 2 - 0 3 - 0 4 - 13	TOTAL DE DIAS: 103 dias
DATA DE INICIO: 06/05/2008 / DATA DE TÉRMINO: 20/08/2008	ATRASOS JUSTIFICADOS: 3 dias	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS: 0 dias

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e/ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200077[illegible]
Araçatuba, 28 de janeiro de 2010

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epígrafe.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105
São Paulo, 05 de janeiro de 2010

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica, a Planilha de Medição nº 03 - Final em anexo, de folhas 01 a 05.

RESPONSÁVEIS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais - GCAP

Luiz Haroldo da Silva Freire
Chefe do Departamento de Obras do Interior

01 846 125/0001-0[illegible]
GHM - CONSTRUTORA LT[illegible]
RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN, [illegible]
CENTRO - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
10 SET 2019
Válido somente com o selo de autenticidade 25AC922F*
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

...TRO CIVIL E TABELIÃO
...AS DE MERIDIANO, - SP
...10: Autentico esta copia reprografica
...6 - com o original a mim apresentado, dou fé.
Válido somente com o selo de autentidade.
Estela Lúcia Gonçalves Oliveira - Oficial
Jessica Aparecida Ferrari Barbosa - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
ADEQUAÇÃO/REFORMULAÇÃO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 2019

CRITÉRIO	BDI	TIPO MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO (MAIS TARDE)	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
UNITÁRIO	23,00%	03 - FINAL	04/08/2008	04/08/2008	05/01/2010	1

PRÉDIO	ESCOLA		DIRETORIA DE ENSINO	ÁREA CONSTR.	ÁREA PROJ.
09.02.123	ARAÇATUBA		ARACATUBA	1.490,40	764,64
PI	CONSTRUTORA	FISCAL	ORÇAMENTO FDE	ORÇAMENTO CONTRATO	
2007/04556	GHM CONSTRUTORA LTDA	LBR - TEJOFRAN - Região V	303.441,24	280.218,90	

CONTRATO	DATA BASE	ASSINATURA	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	REDUÇÃO	VALOR ADITIVO	TOTAL CONTRATO
05/2594/07/02	09/2007	15/04/2008	06/05/2008	04/08/2008	90 + 0	7,65%	0,00	280.218,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
01.01.11	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UN	20,00 211,57		0,00 0,00		0,00 0,00			
01.01.12	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>30<60CM	UN	12,00 264,47		0,00 0,00		0,00 0,00			
01.02.03	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	0,00 11,84		8,28 0,00	8,28	98,03 0,00		98,03	
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	58,70 18,71		75,93 65,13	10,80	1.420,84 1.216,58		202,06	
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,70 3,25		31,68 25,68	6,00	102,96 83,46		19,50	
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,70 3,57		31,68 25,68	6,00	113,10 91,68		21,42	
02.01.15	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,70 15,35		31,68 25,68	6,00	486,29 394,19		92,10	
02.01.25	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	38,20 28,48		53,17 45,97	7,20	1.514,28 1.309,23		205,05	
02.02.26	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	0,00 32,08		32,50 0,00	32,50	1.042,60 0,00		1.042,60	
02.02.36	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	336,00 34,66		0,00 0,00		0,00 0,00			
02.02.51	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	M	0,00 50,31		339,00 339,00		17.055,09 17.055,09			
02.02.95	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA	UN	0,00 129,82		24,00 24,00		3.115,68 3.115,68			
02.02.99	FUNDACOES PROFUNDAS	MV	0,00 220,68		14,33 14,33		3.162,34 3.162,34			
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	106,10 32,10		115,32 103,32	12,00	3.701,77 3.316,57		385,20	
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.465,00 5,53		1.541,61 1.465,00	76,61	8.525,10 8.101,45		423,65	

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26202200943
Araçatuba, 28 de Janeiro de 2022

Tathiana Kerla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105385,20

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.552.618-8

Eng. Luiz Ademaldo da Silva Freire
Depto. Obras
CREA 061427/D
DOIN-GOT-005

EM BRANCO

EM BRANCO

...RO CIVIL E TABELIÃO
...AS DE MERIDIANO - SP
...Autentica esta cópia reprográfica
...me original a mim apresentado(a) em 01/...

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

		PRÉDIO			DATA PREVISÃO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
	2007/04556	09.02.123	[illegible]/94/07/02	[illegible] FINAL	04/08/2008	04/08/2008	05/01/2010	2

Válido somente como selo de autenticidade
Estela Lousa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM	QDE OU %	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER	NO PERÍODO	BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
02.04.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA		105,00 5,43		129,75 105,00	24,75	704,54 570,15		134,39	
02.05.18	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	15,60 295,21		17,20 16,00	1,20	5.077,81 4.723,36		354,25	
02.05.50	CONCRETO GROUT	M3	1,10 317,55		1,10 1,10		349,31 349,31			
02.07.02	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINUSA	M2	0,00 29,09		18,00 0,00	18,00	523,62 0,00		523,62	
03.01.01	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	0,00 45,25		2,91 0,00	2,91	131,67 0,00		131,67	
03.01.99	FORMAS	MV	0,23 179,22		0,00 0,00		0,00 0,00			
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	0,00 5,32		49,14 0,00	49,14	261,42 0,00		261,42	
03.02.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	0,00 6,14		12,87 0,00	12,87	79,02 0,00		79,02	
03.03.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	0,00 281,20		0,25 0,00	0,25	70,30 0,00		70,30	
03.03.98	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	11,10 2.303,44		11,10 11,10		25.568,18 25.568,18			
03.04.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	1.691,00 9,16		1.691,00 1.691,00		15.489,56 15.489,56			
03.04.05	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.691,00 2,04		1.691,00 1.691,00		3.449,64 3.449,64			
03.50.01	DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	1,00 182,74		4,55 4,55		740,47 740,47			
04.01.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	0,00 37,35		18,00 0,00	18,00	672,30 0,00			
04.01.58	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	0,00 15,78		30,00 0,00	30,00	473,40 0,00		473,40	
04.01.70	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M2	0,00 29,31		3,68 0,00	3,68	107,86 0,00		107,86	
06.03.70	QE-38 TABELA DE BUSQUETE (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 2.655,79		2,00 0,00	2,00	5.311,58 0,00		5.311,58	
07.02.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	6.393,00 9,16		6.393,00 6.393,00		58.559,88 58.559,88			
07.02.10	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	6.393,00 2,04		6.393,00 6.393,00		13.041,72 13.041,72			

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200977[illegible]
Araçatuba, 28 de Janeiro de 2010

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4106[illegible]

Eng. Humberto da Silva Freire
CREA 0614078680
Chefe Depto. Obras Interior
DOINT-DOS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e
Processos Concluídos
RG 21.582.618-8

EM BRANCO

EM BRANCO

TRO CIVIL E TABELIÃO
VAS DE MERIDIANO - SP
Autentica esta cópia reprográfica
que confere com o documento original a mim apresentado, dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Tatiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	[illegible]	[illegible]	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
2007/04556	09.02.123	05/[illegible]7/02	0[illegible]RAL	04/08/2008	04/08/2008	05/01/2010	3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU %	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER	NO PERÍODO	BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
07.03.90	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 6MM	M2	738,53		738,53		11.919,87			
			16,14		738,53		11.919,87			
07.04.07	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	31,40		31,40		533,17			
			16,98		31,40		533,17			
08.11.04	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	24,00		24,00	24,00	3.543,60		3.543,60	
			147,65		0,00		0,00			
08.11.53	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL. CONEXOES	M	40,00		40,00	40,00	1.190,80		1.190,80	
			29,77		0,00		0,00			
08.12.08	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	0,00		8,00	8,00	202,32		202,32	
			25,29		0,00		0,00			
08.12.16	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	63,00		63,00		2.805,39			
			44,53		63,00		2.805,39			
09.02.88	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00		0,00		0,00			
			46,58		0,00		0,00			
09.05.02	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	68,00		86,00	86,00	1.510,16		1.510,16	
			17,56		0,00		0,00			
09.05.03	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,00		3,10	3,10	64,51			
			20,83		0,00		0,00			
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	60,00		0,00		0,00			
			16,00		0,00		0,00			
09.05.42	QUADRO DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 4 A 8 DISJ C/BARRAMENTO	UN	0,00		1,00	1,00	140,35		140,35	
			140,35		0,00		0,00			
09.05.70	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	3,00		3,00	3,00	108,06		108,06	
			36,02		0,00		0,00			
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	0,00		1,00	1,00	9,84		9,84	
			9,84		0,00		0,00			
09.06.37	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	1,00		0,00		0,00			
			64,45		0,00		0,00			
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	244,00		190,00	190,00	313,50		313,50	
			1,65		0,00		0,00			
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	0,00		12,30	12,30	38,13		38,13	
			3,10		0,00		0,00			
09.07.33	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	240,00		0,00		0,00			
			4,33		0,00		0,00			
09.08.77	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00		1,00	1,00	53,89		53,89	
			53,89		0,00		0,00			
09.08.85	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	1,00		0,00		0,00			
			47,48		0,00		0,00			

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200071793
Araçatuba, 28 de Dezembro de 2012

Tatiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Edg. Luiz Henrique da Silva Freire
CREA [illegible]
Chefe Depto. Cons. Interior
DOSP

Marcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Certificados
RG. [illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Confere com o original apresentado, dou fé.
Valido somente com selo de autenticidade
Estado de São Paulo - Comarca de Araçatuba - Cartório Oscar Bordon - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1 SET. 2019

PI	PRÉDIO	CONTR	MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
2007/04556	09.02.123	05/2594/0	05 - FINAL	04/08/2008	04/08/2008	05/01/2010	4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U N	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO BASE	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO REAJUSTE	QDE OU % ACU QDE OU % ANTER	QDE OU NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR BASE	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR REAJUSTE	VALOR DO PERÍODO (R$) BASE	VALOR DO PERÍODO (R$) REAJUSTE
09.09.37	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	8,00 297,59		8,00 0,00	8,00	2.380,72 0,00		2.380,72	
09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	30,00 37,87		48,00 0,00	48,00	1.817,76 0,00		1.817,76	
09.13.23	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	124,00 26,75		118,40 0,00	118,40	3.167,20 0,00		3.167,20	
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	8,00 94,03		8,00 0,00	8,00	752,24 0,00		752,24	
09.13.32	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	4,00 17,13		4,00 0,00	4,00	68,52 0,00		68,52	
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	8,00 17,25		8,00 0,00	8,00	138,00 0,00		138,00	
09.13.34	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	28,00 18,39		8,00 0,00	8,00	147,12 0,00		147,12	
09.50.28	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO	UN	4,00 217,76		0,00 0,00		0,00 0,00			
09.54.14	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETORES EM FACHADAS	UN	8,00 28,34		8,00 8,00		226,72 226,72			
09.54.21	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	0,00 139,59		4,00 4,00		558,36 558,36			
09.85.64	CONDULETE DE 3/4"	UN	0,00 15,90		9,00 0,00	9,00	143,10 0,00			
15.01.04	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	703,36 7,21		703,36 0,00	703,36	5.071,22 0,00		5.071,22	
15.03.60	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	77,00 5,74		63,00 0,00	63,00	361,62 0,00		361,62	
15.03.61	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	63,00 3,13		0,00 0,00		0,00 0,00			
16.01.64	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,32 260,61		2,99 0,00	2,99	779,22 0,00		779,22	
16.02.22	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	0,00 4,10		330,00 0,00	330,00	1.353,00 0,00		1.353,00	
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	0,00 3,42		61,73 0,00	61,73	211,11 0,00		211,11	
16.04.01	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00 499,35		1,00 0,00	1,00	499,35 0,00		499,35	
16.04.02	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 54		2,00 0,00	2,00	1.094,32 0,00		1.094,32	

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 36201220047773
Araçatuba, 27 de Setembro de 2019.

Tathiana Kerlla Wolney Lima Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Eng. Luiz Humberto da Silva Freire
CREA 601427860
Chefe Depto. Obras Interior
DOIN-GOI-DOS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.582.618-8

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
conferida com o original que me foi apresentado, dou fé.

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
2007/04556	09.02.123	07/02 FINAL	04/08/2008	04/08/2008	05/01/2010	5

Visto somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Estela Boreli Barbosa - Escrevente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO BASE	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO REAJUSTE	QDE OU % ACUM. QDE OU % ANTER	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR BASE	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR REAJUSTE	VALOR DO PERÍODO (R$) BASE	VALOR DO PERÍODO (R$) REAJUSTE
16.04.06	QE-11 DEGRAU DE CONCRETO ARMADO	M	60,00 57,37		0,00 0,00		0,00 0,00			
16.04.11	QE-16 ARQUIBANCADA DE CONCRETO (CIMENTADO DESEMPENADO)	M	0,00 112,73		30,00 0,00	30,00	3.381,90 0,00		3.381,90	
16.04.19	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	40,00 437,62		44,10 0,00	44,10	19.299,04 0,00		19.299,04	
16.04.31	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	60,00 294,36		30,00 0,00	30,00	8.830,80 0,00		8.830,80	
16.05.04	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	0,00 19,22		8,65 0,00	8,65	166,25 0,00		166,25	
16.05.32	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	80,00 64,47		82,20 0,00	82,20	5.299,43 0,00		5.299,43	
16.05.42	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	80,00 82,21		32,40 0,00	32,40	2.015,80 0,00		2.015,80	
16.50.01	DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXACAO	UN	24,00 10,57		30,00 30,00		317,10 317,10			
16.50.02	DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	160,00 0,86		255,00 255,00		219,30 219,30			
16.50.10	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	0,00 98,99		10,23 4,06	6,17	1.012,68 401,90		610,78	
16.80.09	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	600,00 40,85		609,00 0,00	609,00	24.877,65 0,00			
16.80.11	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	0,00 18,50		30,00 0,00	30,00	555,00 0,00		555,00	
16.80.13	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM	M2	180,00 20,76		61,73 0,00	61,73	1.281,51 0,00		1.281,51	
16.80.98	RETIRADA DE ENTULHO	M3	16,52 20,80		8,61 8,61		179,09 179,09			

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.[illegible]2009/1993
Araçatuba, 28 de outubro de 2.009.

Tathiana Kenia Wolney Lima Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

TOTAL SEM REAJUSTE			TOTAL COM REAJUSTE			ATESTADO DE EXECUÇÃO
ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	VALOR PERÍODO	ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
177.501,37	279.588,45	102.087,08	TOTAL SEM REAJ. SINT. ANT. 177.501,37	TOTAL SEM REAJ. SINT. PER. 279.588,45	VALOR MED DATA BASE 102.087,08	LBR - TEJOFRAN - Região V
			REAJUSTE SINTÉTICO ANT. 0,00	REAJUSTE SINTÉTICO PER. 0,00	VALOR REAJUSTE 0,00	
			TOTAL COM REAJ. SINT. ANT. 177.501,37	TOTAL 279.588,45	VALOR A LIBERAR 102.087,08	

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.[illegible]

Luiz Haroldo da Silva Freire
Chefe Depto. Obras Interior
CREA 061427860
DOFN-GGI-DOS

EM BRANCO

EM BRANCO

93

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DAF / GCAP / DAC

IDENTIFICAÇÃO/ DADOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº.:	05/2594/07/02-	CÓDIGO:	09.38.101-0
ESCOLA:	EE DR MITSUSADA UMETANI		
LOCAL:	PEREIRA BARRETO - SP		
CONTRATADA:	GHM CONSTRUTORA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA JOAO SAVAZZI, 1662		
LOCAL:	MERIDIANO - SP		
VALOR DA OBRA	R$ 266.373,46	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	R$ 287.034,62
RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA:	GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	CREASP: 5060241702	Art: 92221220080296286

60.509.015/0001-01
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida São Luís, 99
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO SP

CARACTERÍSTICAS

Nº. DE PAVIMENTOS: 0	TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO (COBERTURA DE QUADRA) / REFORMA		
ÁREA CONSTRUÍDA (m2): 0,00			Nº. DE SALAS: 0
PRAZO CONTRATUAL: 90 dias	1 - 0 2 - 0 3 - 1 4 - 4		TOTAL DE DIAS: 95 dias
DATA DE INICIO: 09/06/2008	DATA DE TÉRMINO: 09/09/2008	ATRASOS JUSTIFICADOS: 0 dias	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS: 0 dias

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e/ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200007793
Araçatuba, 28 de Dezembro de 2012

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epígrafe.

Fathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnico Serv. Administrativos
São Paulo, 18 de janeiro de 2010

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica, a Planilha de Medição nº 03 - Final em anexo, de folhas 01 a 05.

RESPONSÁVEIS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais - CREASP

Luiz Haroldo da Silva Freire
Chefe de Departamento de Obras do Interior

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MERIDIANO/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé
19 SET. 2013
Valido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
1 5 N 6 5 V 7 N P *

01 846 125/0001-0
GHM - CONSTRUTORA LTDA
RUA LUIZ MARIANO MORANDIN, 2
CENTRO CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
09 SET. 2019
Válido somente com SELO DE AUTENTICIDADE
Estela Luisa Carmona CONSTRUTORA
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
GHM CONSTRUTORA LTDA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CRITÉRIO	BDI	TIPO DE OBRA	NÚMERO MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO (MAIS TARDE)	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
UNITÁRIO	23,00%	AMPLIAÇÃO/REFOR	02 - FINAL	07/09/2008	08/09/2008	05/01/2010	1

PRÉDIO	ESCOLA	MUNICÍPIO	DIRETORIA DE ENSINO	ÁREA CONSTR.	ÁREA PROJ.
09.38.101		PEREIRA BARRETO	ANDRADINA	1.848,00	874,00

PI	FISCAL	ORÇAMENTO FDE	ORÇAMENTO CONTRATO
2007/04443	CAA/ENGEBANC/TCRE – Região I	286.920,49	266.373,46

CONTRATO	DATA BASE	ASSINATURA	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	REDUÇÃO	VALOR ADITIVO	TOTAL CONTRATO
05/2594/07/02	09/2007	15/04/2008	09/06/2008	07/09/2008	90 + 0	7,16%	0,00	266.373,46

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO BASE	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO REAJUSTE	QDE OU % ACUM. QDE OU % ANTER	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR BASE	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR REAJUSTE	VALOR DO PERÍODO (R$) BASE	VALOR DO PERÍODO (R$) REAJUSTE
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.50 M	M3	58,70 18,71	21,99	65,13 65,13		1.218,58 1.218,58	1.218,58 1.218,58		
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,70 3,25	3,82	25,68 25,68		83,46 83,46	83,46 83,46		
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,70 3,57	4,19	25,68 25,68		91,68 91,68	91,68 91,68		
02.01.15	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,70 15,35	18,04	25,68 25,68		394,19 394,19	394,19 394,19		
02.01.25	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	38,20 28,48	33,48	45,97 45,97		1.309,23 1.309,23	1.309,23 1.309,23		
02.02.36	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	0,00 39,15		228,00 228,00		8.926,20 8.926,20	8.926,20 8.926,20		
02.02.46	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	288,00 27,80	32,68	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	106,10 32,10	37,74	103,32 0,00	103,32	3.316,57 0,00	3.899,00 0,00	3.316,57	3.899,00
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.465,00 5,53	6,50	1.465,00 1.465,00		8.101,45 8.101,45	8.101,45 8.101,45		
02.04.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	105,00 5,43	6,38	105,00 105,00		570,15 570,15	570,15 570,15		
02.05.18	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	15,60 295,21	347,05	16,00 16,00		4.723,36 4.723,36	4.723,36 4.723,36		
02.05.50	CONCRETO GROUT	M3	1,10 317,55	373,31	1,10 1,10		349,31 349,31	349,31 349,31		
03.01.99	FORMAS	MV	0,23 179,22	210,69	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
03.03.98	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	11,10 2.303,44	2.707,95	11,10 11,10		25.568,18 25.568,18	25.568,18 25.568,18		
03.04.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	1.691,00 9,16	10,76	1.691,00 1.691,00		15.489,56 15.489,56	15.489,56 15.489,56		

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26206120009743
Araçatuba, 28 de Novembro de 2019

Tathiana Kenia Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.582.619-8

Eng. Luiz Henrique Freire
CREA 0147840 Obras Interior
Dept. Obras
CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP

Autentico este cópia reprográfica que conferi com o original a mim apresentado, dou fé.

Válido somente com o selo de autenticidade

Tathiana Kerlla Wolney Meira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

13 SET. 2019

CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	CONTR	NRO MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
2007/04443	09.38.101	05/[illegible]/07/02	03 - [illegible]	07/09/2008	08/09/2008	05/01/2010	2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U N	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
03.04.05	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.691,00 2,04	2,39	1.691,00 1.691,00		3.449,64 3.449,64	3.449,64 3.449,64		
03.50.01	DE CONCRETO INCLUSIVE REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	2,12 162,74	191,31	4,55 4,55		740,47 740,47	740,47 740,47		
04.50.01	DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	0,00 35,34		6,80 6,80		240,31 240,31	240,31 240,31		
06.03.70	QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 2.655,79	3.122,18	2,00 0,00	2,00	5.311,58 0,00	6.244,36 0,00		
07.02.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL	KG	6.393,00 9,16	10,76	6.393,00 6.393,00		58.559,88 58.559,88	58.559,88 58.559,88		
07.02.10	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	6.393,00 2,04	2,39	6.393,00 6.393,00		13.041,72 13.041,72	13.041,72 13.041,72		
07.03.90	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	738,53 16,14	18,97	738,53 0,00	738,53	11.919,87 0,00	14.013,17 0,00	11.919,87	[illegible]
07.04.07	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	31,40 16,98	19,96	31,40 0,00	31,40	533,17 0,00	626,80 0,00	533,17	[illegible]
08.11.04	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	24,00 147,65	173,58	24,00 0,00	24,00	3.543,60 0,00	4.165,90 0,00	3.543,60	4.165,90
08.11.53	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL CONEXOES	M	40,00 29,77	35,00	40,00 0,00	40,00	1.190,80 0,00	1.399,92 0,00	1.190,80	1.399,92
08.12.08	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	0,00 25,42	29,88	8,00 0,00	8,00	203,36 0,00	239,07 0,00	203,36	239,07
08.12.16	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	63,00 44,53	52,35	63,00 63,00		2.805,39 2.805,39	2.805,39 2.805,39		
09.02.88	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00 46,58	54,76	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.05.02	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	68,00 17,56	20,64	80,20 0,00	80,20	1.408,31 0,00	1.655,63 0,00	1.408,31	1.655,63
09.05.03	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,00 20,83	24,49	4,30 0,00	4,30	89,56 0,00	105,29 0,00	89,56	105,29
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	60,00 18,00	21,16	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.05.42	QUADRO DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 4 A 8 DISJ C/ BARRAMENTO	UN	0,00 141,09	165,87	1,00 0,00	1,00	141,09 0,00	165,86 0,00	141,09	165,86
09.05.70	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	3,00 36,02	42,35	4,00 0,00	4,00	144,08 0,00	169,38 0,00	144,08	169,38
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	0,00 9,89	11,63	1,00 0,00	1,00	9,89 0,00	11,62 0,00	9,89	[illegible]

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
Araçatuba, 28 de Outubro de 2019.

Tathiana Kerlla Wolney Meira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2105

Marcia Esteves Moreno
Gerente de Cadastro e Concursos Contratuais

EM BRANCO

EM BRANCO

CIVIL E TABELIÃO
DE MERIDIANO - SP
Reconheço por semelhança a(s) cópia reprográfica
Dou fé.
Meridiano, 18/09/2019 Em testemunho da verdade.

18 SET. 2019

Valido somente com o selo de autenticidade
Oficial
Estela Luisa Cardoso de Oliveira
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	CONTRATO	ADITIVO MEDIÇÃO	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
2007/04443	09.38.101	04/07/02	05 FINAL	07/09/2008	08/09/2008	05/01/2010	3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
09.06.37	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	1,00 64,45	75,76	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	244,00 1,65	1,94	178,80 0,00	178,80	295,02 0,00	346,82 0,00	295,02	346,82
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	0,00 3,11	3,66	122,70 0,00	122,70	381,59 0,00	448,61 0,00	381,59	448,61
09.07.33	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	240,00 4,33	5,09	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.08.77	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00 53,89	63,35	1,00 0,00	1,00	53,89 0,00	63,35 0,00	53,89	63,35
09.08.85	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	1,00 47,48	55,81	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.09.37	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	8,00 297,59	349,85	8,00 0,00	8,00	2.380,72 0,00	2.798,80 0,00	2.380,72	2.798,80
09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	30,00 37,87	44,52	21,00 0,00	21,00	795,27 0,00	934,93 0,00	795,27	934,93
09.13.23	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	124,00 26,75	31,45	118,40 0,00	118,40	3.167,20 0,00	3.723,40 0,00	3.167,20	3.723,40
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	8,00 94,03	110,54	8,00 0,00	8,00	752,24 0,00	884,34 0,00	752,24	884,34
09.13.32	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	4,00 17,13	20,14	4,00 0,00	4,00	68,52 0,00	80,55 0,00	68,52	80,55
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	8,00 17,25	20,28	8,00 0,00	8,00	138,00 0,00	162,23 0,00	138,00	162,23
09.13.34	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	28,00 18,39	21,62	8,00 0,00	8,00	147,12 0,00	172,95 0,00	147,12	172,95
09.50.28	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO	UN	4,00 217,76	256,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.54.14	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETORES EM FACHADAS	UN	8,00 28,34	33,31	8,00 8,00		226,72 226,72	226,72 226,72		
09.54.21	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	0,00 140,33		4,00 4,00		561,32 561,32	561,32 561,32		
09.85.64	CONDULETE DE 3/4"	UN	0,00 15,98	18,79	9,00 0,00	9,00	143,82 0,00	169,07 0,00	143,82	169,07
15.01.04	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	703,36 7,21	8,48	703,36 0,00	703,36	5.071,22 0,00	5.961,80 0,00	5.071,22	
15.03.60	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	77,00 5,74	6,75	63,00 0,00	63,00	361,62 0,00	425,12 0,00	361,62	425,12

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201260974
Araçatuba, 28 de setembro de 2010

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Sup. Administrativo
Matrícula 4105

Márcia Estevão Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.[illegible]6-8

Chefe Depto. DOIN-GOS
Eng. Hélio Antônio Silva Freire
CREA 0601787860
Obras Internas

EM BRANCO

EM BRANCO

CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
que contara com o original a mim apresentado, dou fé.
Em testemunho
4 DEZ 2010 SELO
Valor
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Qualquer rasura ou emenda invalida este reconhecimento

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

PI	PRÉDIO	[illegible]	NRO MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
2007/04443	09.38.101	05/[illegible]07/02	03 [illegible]	07/09/2008	08/09/2008	05/01/2010	4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
15.03.61	FASE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	63,00 3,13	3,67	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
15.80.15	LATEX EM MASSA PARA ACABAMENTO PAREDES - Preparo, aplicação de selador acrílico, massa corrida PVA, lixamento, aplicação de fundo preparador preventivo E RETOQUE DE MASSA	M2	60,00 8,48	7,61	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
16.01.64	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,32 260,81	306,38	2,99 0,00	2,99	779,22 0,00	916,06 0,00	779,22	916,06
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	0,00 3,44	4,04	11,97 0,00	11,97	41,17 0,00	48,40 0,00	41,17	48,40
16.04.01	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00 499,35	587,04	1,00 0,00	1,00	499,35 0,00	587,04 0,00	499,35	587,04
16.04.02	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 547,16	643,25	2,00 0,00	2,00	1.094,32 0,00	1.286,49 0,00	1.094,32	1.286,49
16.04.11	QE-16 ARQUIBANCADA DE CONCRETO (CIMENTADO DESEMPENADO)	M	0,00 113,32	133,22	50,40 0,00	50,40	5.711,32 0,00	6.714,31 0,00	5.711,32	6.714,31
16.04.19	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	40,00 437,62	514,47	39,20 0,00	39,20	17.154,70 0,00	20.167,31 0,00	17.154,70	20.167,31
16.04.31	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	60,00 294,36	346,05	62,40 0,00	62,40	18.368,06 0,00	21.593,76 0,00	18.368,06	21.593,76
16.05.04	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	0,00 19,32	22,71	23,70 0,00	23,70	457,88 0,00	538,29 0,00	457,88	538,29
16.05.32	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	80,00 64,47	75,79	34,50 0,00	34,50	2.224,21 0,00	2.614,81 0,00	2.224,21	2.614,81
16.05.42	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	80,00 62,21	73,14	81,70 0,00	81,70	5.082,55 0,00	5.975,12 0,00	5.082,55	5.975,12
16.50.01	DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXACAO	UN	24,00 10,57	12,42	30,00 30,00		317,10 317,10	317,10 317,10		
16.50.02	DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	160,00 0,86	1,01	330,00 330,00		283,80 283,80	283,80 283,80		
16.50.10	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	0,00 99,52		12,19 12,19		1.213,15 1.213,15	1.213,15 1.213,15		
16.80.09	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	600,00 40,85	48,02	599,04 0,00	599,04	24.470,78 0,00	28.768,20 0,00	[illegible] [illegible]	28.768,20
16.80.13	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1,80CM E=6CM	M2	180,00 20,76	24,41	9,65 0,00	9,65	200,33 0,00	235,51 0,00	200,33	235,51
16.80.98	RETIRADA DE ENTULHO	M3	19,89 20,80	24,45	21,95 21,95		456,56 456,56	456,56 456,56		

Eng. Luiz Roberto da Silva Freire
CREA 0601427680
Depto. Obras Interior
Chefe DOIN-GOI-DOS

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120009793
Araçatuba, 28 de outubro de 2012.
Tathiana Kerlle Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Márcia Esteves Munieto
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.582.618-8

EM BRANCO

EM BRANCO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	PI	PRÉDIO		DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
	2007/04443	09.38.101	05/[illegible]7/02	07/09/2008	08/09/2008	05/01/2010	5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U N	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
TOTAL SEM REAJUSTE			TOTAL COM REAJUSTE				ATESTADO DE EXECUÇÃO			
ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	VALOR PERÍODO	ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	TOTAL PERÍODO					
148.721,35	266.373,35	117.652,00	TOTAL SEM REAJ. SINT. ANT. 148.721,35	TOTAL SEM REAJ. SINT. PER. 287.034,62	VALOR MED DATA BASE 117.652,00					
			REAJUSTE SINTÉTICO ANT. 0,00	REAJUSTE SINTÉTICO PER. 1.490,29	VALOR REAJUSTE 20.661,27		CAA/ENGEBANC/TCRE – Região I			
			TOTAL COM REAJ. SINT. ANT. 148.721,35	TOTAL 288.524,91	VALOR A LIBERAR 138.313,27					

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Eng. Luiz Haroldo da Silva Freire
CREA 601427860
Chefe Depto. Obras Interior
DOIN-GOI-DOS

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
Araçatuba, 28 de Janeiro de 2010.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Eng. Luiz Haroldo da Silva Freire
CREA 601427860
Chefe Depto. Obras Interior
DOIN-GOI-DOS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.552.618-8

60.509.015/0001-01
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida São Luís, 99
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO-SP

01 846 125/0001-08
GHM - CONSTRUTORA LTDA.
RUA LUIZ MAXIMO MORANDI, 2076
CENTRO - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

TABELIÃO CIVIL E TABELIÃO DE MERIDIANO - SP
Autentico este copia reprográfica que conferi com o original a mim apresentado, dou fé.
Validado somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

0. 744

99

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-SP

DAF / GCAP / DAC

IDENTIFICAÇÃO/ DADOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº.: 05/2594/07/02-	CÓDIGO: 09.02.124-0
ESCOLA: EE PROF ARTHUR LEITE CARRIJO	
LOCAL: ARAÇATUBA - SP	60.509.015/0001-01 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GHM CONSTRUTORA LTDA	
ENDEREÇO: RUA JOAO SAVAZZI, 1662	Avenida São Luis, 99 República - CEP 01046-001 SÃO PAULO-SP
LOCAL: MERIDIANO - SP	
VALOR DA OBRA: R$ 280.067,13	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: R$ 296.583,19
RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) PELA OBRA: GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	CREASP: 5060241702 — Art: 92221220080296286

CARACTERÍSTICAS

Nº. DE PAVIMENTOS: 0	TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO (COBERTURA DE QUADRA) / REFORMA	
ÁREA CONSTRUÍDA (m2): 0,00		Nº. DE SALAS: 0
PRAZO CONTRATUAL: 90 dias	1 - 0 2 - 0 3 - 0 4 - 11	TOTAL DE DIAS: 101 dias
DATA DE INICIO: 24/06/2008 / DATA DE TÉRMINO: 10/10/2008	ATRASOS JUSTIFICADOS: 7 dias	ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS: 0 dias

1 - Prorrogação de prazo.
2 - Dias concedidos para início efetivo da obra, conforme cláusula contratual.
3 - Dias prorrogados em virtude do início e/ou término da obra coincidir com dia não útil.
4 - Dias transcorridos desde o pedido de recebimento da obra até a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200011993
Araçatuba, 28 de dezembro de 2012

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Contratada acima executou para a FDE os serviços relativos a obra em epígrafe.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105
São Paulo, 05 de janeiro de 2010

OBSERVAÇÕES

Faz parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica, a Planilha de Medição nº 04 - Final em anexo, de folhas 01 a 05.

RESPONSÁVEIS

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais - GCAP

Luiz Haroldo da Silva Freire
Chefe do Departamento de Obras do Interior

01 846 125/0001-0

GHM - CONSTRUTORA LTD

RUA LUIZ [illegible] MORANDIN, 2
GE[illegible] CEP 15625-000

[illegible]ANO - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
19 SET. 2019
R$ 3,63
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
5 4 Z 6 6 F S 2 C *

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
Certifico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
19 SET. 2010
Válido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Boreli Barbosa - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

FDE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		CRITÉRIO	BDI	TIPO DE OBRA		NÚMERO MEDIÇÃO	DATA PREVISÃO (MAIS TARDE)	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	FOLHA
		UNITÁRIO	23,00%	ADEQUAÇÃO/REFOR		04 - FI	22/10/2008	22/10/2008	05/01/2010	1
PRÉDIO	ESCOLA		MUNICÍPIO			DIRETORIA DE ENSINO			ÁREA CONSTR.	ÁREA PROJ.
09.02.124	ESCOLA ESTADUAL ARTHUR ANDRADE CARRIJO		ARAÇATUBA			ARACATUBA			1.490,00	0,00
PI	CONSTRUTORA		FISCAL			ORÇAMENTO FDE			ORÇAMENTO CONTRATO	
2003/02313	GRIM CONSTRUTORA LTDA		CAA/ENGEBANC/TCRE – Região I			302.926,58			280.067,13	
CONTRATO	DATA BASE	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	REDUÇÃO	VALOR ADITIVO			TOTAL CONTRATO	
05/2594/07/02	09/2007	15/04/2008	24/06/2008	22/09/2008	90 + 0	7,54%	0,00		280.067,13	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	58,70 18,71	22,23	65,13 65,13		1.218,58 1.218,58	1.218,58 1.218,58		
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,70 3,25	3,86	25,68 25,68		83,46 83,46	83,46 83,46		
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,70 3,07	3,64	25,68 25,68		78,84 78,84	78,84 78,84		
02.01.15	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,70 14,99	17,81	25,68 25,68		384,94 384,94	384,94 384,94		
02.01.25	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	38,20 28,48	33,84	45,97 45,97		1.309,23 1.309,23	1.309,23 1.309,23		
02.02.36	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	244,00 34,08	40,49	223,40 223,40		7.613,47 7.613,47	7.613,47 7.613,47		
02.02.99	FUNDACOES PROFUNDAS	MV	0,00 220,95		12,99 12,99		2.870,14 2.870,14	2.870,14 2.870,14		
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	106,10 32,10	38,14	103,32 103,32		3.316,57 3.316,57	3.316,57 3.316,57		
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.465,00 5,53	6,57	1.465,00 1.465,00		8.101,45 8.101,45	8.101,45 8.101,45		
02.04.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	105,00 5,43	6,45	105,00 105,00		570,15 570,15	570,15 570,15		
02.05.18	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	15,60 295,21	350,80	16,00 16,00		4.723,36 4.723,36	4.723,36 4.723,36		
02.05.50	CONCRETO GROUT	M3	1,10 317,55	377,34	1,10 1,10		349,31 349,31	349,31 349,31		
03.01.99	FORMAS	MV	0,23 179,22	212,96	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
03.03.98	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	11,10 2.303,44	2.737,20	11,10 11,10		25.568,18 25.568,18	25.568,18 25.568,18		
03.04.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEI	KG	1.691,00 9,16	10,88	1.691,00 1.691,00		15.489,56 15.489,56	15.489,56 15.489,56		

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26[illegible]2010-193
Araçatuba, 25 de Março de 2010.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Márcia Helena Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG. 21.582.618-8

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
Autenticação: Autentico esta cópia reprográfica
que contém com o original a mim apresentado dou fé
19 SET. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade
Jessica Amanda Moreli Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Moreli Barbosa - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PREDIO	CONTRATO	NRO MEDIÇÃO	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
2003/02313	09.02.124	05/[illegible]/07/02	04 [illegible]	22/10/2008	22/10/2008	05/01/2010	2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U N	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO BASE	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO REAJUSTE	QDE OU % ACUM. QDE OU % ANTER	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR BASE	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR REAJUSTE	VALOR DO PERÍODO (R$) BASE	VALOR DO PERÍODO (R$) REAJUSTE
03.04.05	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.691,00 2,04	2,42	1.691,00 1.691,00		3.449,64 3.449,64	3.449,64 3.449,64		
03.04.30	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	6.000,00 1,53	1,81	6.135,37 6.135,37		9.387,12 9.387,12	9.387,12 9.387,12		
03.50.01	DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	8,14 162,74	193,38	15,22 15,22		2.476,90 2.476,90	2.476,90 2.476,90		
04.50.01	DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	8,00 37,40	44,44	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
06.03.09	CO-06 CORRIMAO TUBULAR	M	9,00 73,12	86,88	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
06.03.70	QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 2.651,38	3.150,87	2,00 0,00	2,00	5.302,76 0,00	6.301,34 0,00	5.302,76	6.301,34
07.02.01	FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEI	KG	6.393,00 9,16	10,88	6.393,00 6.393,00		58.559,88 58.559,88	58.559,88 58.559,88		
07.02.10	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	6.393,00 2,04	2,42	6.393,00 0,00	6.393,00	13.041,72 0,00	15.497,64 0,00	13.041,72	15.497,64
07.03.90	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	738,53 16,14	19,17	738,53 738,53		11.919,87 11.919,87	11.919,87 11.919,87		
07.04.07	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	31,40 16,98	20,17	31,40 31,40		533,17 533,17	533,17 533,17		
08.11.04	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	24,00 147,65	175,45	24,00 24,00		3.543,60 3.543,60	3.543,60 3.543,60		
08.11.53	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL. CONEXOES	M	40,00 29,77	35,37	40,00 40,00		1.190,80 1.190,80	1.190,80 1.190,80		
08.12.08	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	0,00 25,32		8,00 8,00		202,56 202,56	238,08 238,08		
08.12.16	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	63,00 44,53	52,91	63,00 63,00		2.805,39 2.805,39	2.805,39 2.805,39		
09.02.88	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00 46,58	55,35	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.05.02	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	68,00 17,56	20,87	80,00 0,00	80,00	1.404,80 0,00	1.669,34 0,00	1.404,80	1.669,34
09.05.03	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,00 20,83	24,75	3,10 0,00	3,10	64,57 0,00	76,73 0,00	64,57	
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	60,00 18,00	21,38	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.05.42	QUADRO DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 4 A 8 DISJ C/ BARRAMENTO	UN	0,00 140,52	166,98	1,00 0,00	1,00	140,52 0,00	166,98 0,00	140,52	166,98

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26[illegible]
Araçatuba, 28 de [illegible] de 2010.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Contratos
Processos Contratuais
RG 22.582.818-8

EM BRANCO

EM BRANCO

...RO CIVIL E TABELIÃO
...S DE MERIDIANO - SP
...Autêntico. Essa cópia reprográfica ...dente.
SET. 2019
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
Para verificar a autenticidade

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	[illegible]	QUALIFICAÇÃO	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
2003/02313	09.02.124	24/07/02	FINAL	22/10/2008	22/10/2008	05/01/2010	3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
09.05.70	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X30A	UN	3,00 36,02	42,80	3,00 0,00	3,00	108,06 0,00	128,40 0,00	108,06	128,40
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	0,00 9,85	11,70	1,00 0,00	1,00	9,85 0,00	11,70 0,00	9,85	
09.06.37	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	1,00 64,45	76,58	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	244,00 1,65	1,96	178,00 0,00	178,00	293,70 0,00	349,00 0,00	293,70	
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	0,00 3,10	3,68	51,30 0,00	51,30	159,03 0,00	188,97 0,00	159,03	188,97
09.07.33	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	240,00 4,33	5,14	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.08.77	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00 53,89	64,04	1,00 0,00	1,00	53,89 0,00	64,03 0,00	53,89	64,03
09.08.85	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	1,00 47,48	56,42	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
09.09.37	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	8,00 297,59	353,63	8,00 0,00	8,00	2.380,72 0,00	2.829,04 0,00	2.380,72	2.829,04
09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	30,00 37,87	45,00	48,00 0,00	48,00	1.817,76 0,00	2.160,06 0,00	1.817,76	2.160,06
09.13.23	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	124,00 28,08	33,36	118,40 118,40		3.324,67 3.324,67	3.324,67 3.324,67		
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	8,00 94,03	111,73	8,00 8,00		752,24 752,24	752,24 752,24		
09.13.32	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	4,00 17,13	20,35	4,00 4,00		68,52 68,52	68,52 68,52		
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	8,00 17,25	20,49	8,00 8,00		138,00 138,00	138,00 138,00		
09.13.34	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	28,00 18,39	21,85	8,00 8,00		147,12 147,12	147,12 147,12		
09.50.28	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO	UN	4,00 217,76	258,76	4,00 4,00		871,04 871,04	871,04 871,04		
09.54.14	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETORES EM FACHADAS	UN	8,00 28,34	33,67	8,00 8,00		226,72 226,72	226,72 226,72		
15.01.04	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	703,36 7,21	8,56	703,36 703,36		5.071,23 5.071,23	5.071,23 5.071,23		
15.03.60	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	77,00 5,74	6,82	63,00 0,00	63,00	361,62 0,00	429,71 0,00	361,62	429,71

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26[illegible]9913
Araçatuba, 28 de [illegible] de 2010.

Tathiana Kerlla Volney L. Vieira
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 4105

Marcia Estela Monteiro
Gerente de Contratos
Procedimentos Contratuais
RG 18.[illegible]-8

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
VERIFICAÇÃO: Autêntica esta cópia reprográfica
de (ou a) certidão (ou documento) apresentado(a) hoje.
Selo Digital do Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PI	PRÉDIO	EDIÇÃO	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
2003/02313	09.02.124	FINAL	22/10/2008	22/10/2008	05/01/2010	4

19 JAN. 2010
Validação com o selo de autenticidade.
TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Rua Antonio Bonfim Barroso - Escrevente

CÓDIGO		UN	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE
15.03.61	FACE INTERNA DE ALVENARIA COM BARRA - ESCREVENTE BETUMINOSA	M	63,00 3,13	3,71	0,00 0,00		0,00 0,00			
15.80.15	LATEX EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	90,00 6,48	7,70	0,00 0,00		0,00 0,00			
16.01.40	PT-15 PORTA TIPO GRADIL - 2 FOLHAS	M2	4,32 310,29	368,72	0,00 0,00		0,00 0,00			
16.01.64	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,32 260,61	309,69	2,99 0,00	2,99	779,22 0,00	925,96 0,00	779,22	
16.02.31	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	27,50 32,95	39,15	2,90 0,00	2,90	95,55 0,00	113,54 0,00	95,55	113,54
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	0,00 3,43	4,08	106,17 0,00	106,17	364,16 0,00	432,73 0,00	364,16	432,73
16.04.01	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00 499,35	593,38	1,00 0,00	1,00	499,35 0,00	593,38 0,00	499,35	593,38
16.04.02	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00 547,16	650,20	2,00 0,00	2,00	1.094,32 0,00	1.300,39 0,00	1.094,32	1.300,39
16.04.19	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	40,00 437,21	519,54	39,20 0,00	39,20	17.138,63 0,00	20.366,06 0,00	17.138,63	20.366,06
16.04.31	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	60,00 294,01	349,38	60,00 0,00	60,00	17.640,60 0,00	20.962,55 0,00	17.640,60	20.962,55
16.05.32	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	80,00 64,47	76,61	97,90 82,20	15,70	6.311,60 5.299,43	6.502,21 5.299,43	1.012,17	1.202,78
16.05.42	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	80,00 62,21	73,93	85,20 82,20	3,00	5.300,29 5.113,66	5.335,43 5.113,66	186,63	221,77
16.50.01	DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXACAO	UN	24,00 10,57	12,56	24,00 0,00	24,00	253,68 0,00	301,45 0,00	253,68	301,45
16.50.02	DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	160,00 0,86	1,02	160,00 0,00	160,00	137,60 0,00	163,51 0,00	137,60	163,51
16.50.10	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	0,00 99,11	117,77	8,78 4,06	4,72	870,18 402,39	958,28 402,39	467,79	555,89
16.80.09	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	600,00 40,40	48,01	609,00 0,00	609,00	24.603,60 0,00	29.236,78 0,00	24.603,60	29.236,78
16.80.13	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM	M2	180,00 20,76	24,67	106,17 0,00	106,17	2.204,08 0,00	2.619,14 0,00	2.204,08	2.619,14
16.80.98	RETIRADA DE ENTULHO	M3	19,89 20,80	24,72	24,00 19,28	4,72	499,19 401,02	517,68 401,02	98,17	

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 5201200093
Araçatuba, 28 de Outubro de 2010
Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Segr. Administrativo
Matrícula 4105

Márcia Estevam Monteiro
Gerente de Cadastro e
Processos Coletivos
CREA-SP 21.582.618-8

EM BRANCO

EM BRANCO

MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	PI	PRÉDIO	CONTRATO	NRO MEDIÇÃO	DATA PREVISAO	DT REALIZAÇÃO	IMPRESSAO	FOLHA
	2003/02313	09.02.124	04/07/02	04 FINAL	22/10/2008	22/10/2008	05/01/2010	5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U N	QDE OU VLR ORÇADO / P.UNITÁRIO		QDE OU % ACUM.	QDE OU % NO PERÍODO	VLR ACUMULADO / VLR ANTERIOR		VALOR DO PERÍODO (R$)	
			BASE	REAJUSTE	QDE OU % ANTER.		BASE	REAJUSTE	BASE	REAJUSTE

TOTAL SEM REAJUSTE			TOTAL COM REAJUSTE			ATESTADO DE EXECUÇÃO
ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	VALOR PERÍODO	ACUM. PER. ANTERIOR	ACUMULADO PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
187.562,14	279.276,69	91.714,55	TOTAL SEM REAJ. SINT. ANT. 187.597,66	TOTAL SEM REAJ. SINT. PER. 323.780,48	VALOR MED DATA BASE 91.714,55	CAA/ENGEBANC/TCRE – Região I
			REAJUSTE SINTÉTICO ANT. 27.197,29	REAJUSTE SINTÉTICO PER. 0,00	VALOR REAJUSTE 17.270,98	
			TOTAL COM REAJ. SINT. ANT. 214.794,95	TOTAL 323.780,48	VALOR A LIBERAR 108.985,53	

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26206200079 3
Araçatuba, 25 de Janeiro de 2012.

Tathiana Kerlla Wolney L. Vieira
Técnica Sen. Administrativos
Matrícula 4105

Márcia Esteves Monteiro
Gerente de Cadastro e Processos Contratuais
RG 21 582 618-8

01 846 125/0001-08

GHM - CONSTRUTORA LTDA.

RUA LUIZ MAXIMO [illegible], 2076
CENTRO - CEP [illegible]
MERIDIANO - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira, Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente
10 SET. 2018

60.509.015/0001-01

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Avenida São Luís, 99
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-00774**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 1126804, 8210200302475148 e 8210200802509743.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	GIOVANI HENRIQUE FIORAVANTIN
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5060241702
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Construção de Cobertura em Estrutura Metálica da Quadra de Esportes da E.E. Donato Marcelo Balbo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Av. João Caineli, 2241 - Centro.
Cidade	Meridiano — *Estado* SP
Valor	R$ 40.000,00 (Novembro/2000)
Período	17/11/2000 à 14/02/2001
Contratante	A.P.M. da E.E. Donato Marcelo Balbo
Contratada	GHM Construtora Ltda.
CREASP Nº	0514353

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DISTRITO DE MERIDIANO - SP
Confere com o original. Esta cópia reprográfica foi extraída da peça original a mim apresentada, dou fé.
10 SET. 2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante deste Certificado o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001237/98VL02

São José do Rio Preto, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2004

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

Tarcisio José Silvestre
Coordenador Portaria 488/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EM BRANCO

EM BRANCO

106

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE. "DONATO MARCELO BALBO"

C.N.P.J. º-49.678.519/0001-12 6.751

RUA JOÃO CAINELLI, 2.241 – CENTRO – CEP.15.625-000 – MERIDIANO-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: GHM CONSTRUTORA LTDA

ENDERECO: Rua João Savazzi, 1.662 - Centro – Meridiano / SP.

C.N.P.J./MF : 01.846.125/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 444.0001.804.114

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA EE DONATO MARCELO BALBO.

Carta Convite n.º 02/2.000.
Início: 17/11/2.000
Término: 14/02/2.001
Tempo de Execução : 90 dias.
A.R.T. n. º 1126804
Valor Contratual: R$ 40.000,00.

GISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
TIFICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
nfere com o original, o(m) apresentado, dou fé.
19 SET. 2019
Valido somente com selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Giovani Henrique Miranda - CREA 5.060.241.702

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Construção de Cobertura da Quadra de Esportes da EE Donato Marcelo Balbo, com área de 704,00 m2, localizada na Rua João Caineli, n.º 2.241, Centro – Meridiano – SP.

RESUMO DO SISTEMA CONSTRUTIVO:

✓ INFRA-ESTRUTURA:

1. Broca de concreto armado Ø 30 cm = 216,00 m.
2. Forma de tábuas = 66,80 m2.
3. Armadura = 849,06 kg.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SRP: 774

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04 / 01 / 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo - CREA-SP

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
Gerente / 3.ª Região
CREA-SP

EM BRANCO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE. "DONATO MARCELO BALBO"

C.N.P.J. º-49.678.519/0001-12
RUA JOÃO CAINELLI, 2.241 – CENTRO – CEP.15.625-000 – MERIDIANO-SP

752

4. Concreto estrutural = 8,77 m3.

✓ SUPER ESTRUTURA:

1. Fornecimento de estrutura metálica - aço comum = 11.000,00 kg.
2. Montagem de estrutura metálica = 11.000,00 kg.

✓ COBERTURA:

Telha de aço galvanizado E = 0,50 mm = 1.172,00 m2.

STRO CIVIL E TABELIÃO
OTAIS DE MERIDIANO - SP
CAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
me apresentado, dou fé.
19 SET. 2019
Válido somente com o selo de autenticidade.
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jéssica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente

Meridiano, 17 de fevereiro de 2.001.

MERIDIANO - SP

Marlene Aparecida Dalponti da Silva
Diretor Executivo
RG 21.771.560

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RI DE MERIDIANO - SP
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.581 - Tel. (017) 475-1101
Comarca de Fernandópolis
Firma Dc. Marlene Aparecida Dalponti da Silva.
Cópia Fiel da Verdade
23-12-03
Dirce Boschetti Miquelete - Escrevente
Valor por Firma R$ 3,50
EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia São Paulo
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SJO-774

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 / 01 / 2004

TARCISO JOSÉ SILVESTRE
Gerente / 3.ª Região
CREA-SP

EM BRANCO

EM BRANCO

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

108

753

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: [redacted]

Folha(s) nº: **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 92221220080052352.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5060241702
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de Obra na Área da Engenharia Civil - Serviços de construção da cabina de força da FATEC.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado de Conclusão anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Arlovaldo Silveira Franco, s/nº - Jardim Mirante
Cidade	Mogi Mirim *Estado* SP
Valor	R$ 173.167,59 (Outubro/2007)
Período	01/11/2007 a 15/01/2008
Contratante	Engeva, Engenharia, Comércio e Construções Ltda.
Contratada	GHM Construtora Ltda.
CREASP Nº	0514353

*O profissional declarou que houve a participação de outro profissional**

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
01 NOV 2016
Válido Somente com o selo de autenticidade
Gabriela Luise Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
1074AA04681B

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001287/98VL03

São José do Rio Preto, terça-feira, 29 de janeiro de 2008

Conferido: Rosilene G. Corral Cavalheiro

ENGº SÉRGIO R. C. CHICHE - GERENTE / 1ª REGIÃO
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

754

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
CAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica ere com o original a mim apresentado. dou fé.
1 NOV 2016
Selo Solicite com o selo de autenticidade
Gabriela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente
0574AA00468T9

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins e efeito legais, que a Empresa GHM CONSTRUTORA LTDA , com sede em Meridiano – SP, à Rua João Savazzi, nº 1662 – Centro – CNPJ: 01.846.125/0001-08, IE: 444.001.804.114, executou em regime de mão de Obra e fornecimento de materiais para construção da Cabina de Força padrão CPFL na Obra de Construção do Bloco A, B, Grêmio e Serviços complementares do prédio da Fatec – Centro Paula Souza – Mogi Mirim / SP, onde o Engenheiro Civil Giovani Henrique Morandin – CREA: 5.060.241.702, teve efetiva participação técnica, com execução dos seguintes serviços:

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CABINA DE FORÇA DA FATEC – MOGI MIRIM - ÁREA: 45,68 M2
LOCAL: RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO, S/Nº - BAIRRO: JARDIM MIRANTE – NO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM.
PERIODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2.007 Á 15/01/2.008.
VALOR CONTRATUAL: R$ 173.167,59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE
010000	**Cabina de força - civil**		
010100	**Serviços preliminares**		
010101	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	31,29
010110	Apiloamento para simples regularização	m²	44,70
010112	Lastro de brita	m²	44,70
010115	Lastro de concreto	m²	44,70
010125	Aterro interno apiloado	m³	20,46
010200	**Fundações**		
010226	Estaca Strauss diam. 32 cm capacidade até 30 tf	m	72,00
010300	**Formas - Infra-estrutura**		
010301	Forma de madeira maciça	m²	45,76
010400	**Armadura - Infra - Estrutura**		
010402	Aço CA-50 (A ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	608,00

SRP-02365
29 . 01 . 2008

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

fls. 755

010400	**Armadura - Infra - Estrutura**		
010402	Aço CA-50 (A ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	608,00
010500	**Concreto - Infra - Estrutura**		
010514	Concreto dosado e lançado Fck = 20 Mpa	m³	6,36
010600	**Alvenaria de embasamento**		
010601	Alvenaria de fundação e embasamento com tijolos maciços	m³	1,79
010700	**Impermeabilização**		
010701	Impermeabilização por cristalização de sub solos	m²	26,82
010800	**Forma - Super - Estrutura**		
010801	Forma de madeira maciça	m²	25,40
010900	**Armadura - Super - Estrutura**		
010902	Aço CA-50 (A ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	300,00
011000	**Concreto - Infra - Estrutura**		
011014	Concreto dosado e lançado Fck = 20 Mpa	m³	2,50
011028	Laje Pré - Fabricada vigota treliçada unidirecional LT20 - 300 Kgf/m²	m²	80,85
011100	**Alvenaria**		
011132	Alvenaria de bloco de concreto E = 19 cm	m²	191,60
011200	**Esquadrias Metálicas**		
011201	Porta metálica 2 folhas	m²	5,04
011202	Vitrô fixo abertura permanente	m²	5,76
011203	Veneziana tipo chicana ferro 1 1/2" com abafador	m²	11,19
011204	Grade de proteção em tela com dispositivo de segurança	m²	13,25
011300	**Cobertura**		
011301	Estrutura de Cobertura em telhas ondulada cimento amianto - vãos de	m²	

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica
01 NOV 2016
Válido somente com o selo de autenticidade
Vanessa Aparecida Borelli Barbosa - Escrevente
CREA-SP
SRP: 02365
29 01 2008

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

:0. 756

	7 a 10 m		80,85
011400	**Telhas**		
011490	Telha Tecnologia crfs ondulada E = 6mm	m²	80,85
011500	**Cumeeira**		
011507	Cumeeira normal p/ telha tecnologia CRFS ondulada	m	12,25

011600	**Caixas de passagem**		
011601	Caixa de passagem em alvenaria para drenagem de óleo do transformador	un	2,00
011602	Poço de descarga do óleo do transformador	un	1,00
011700	**Revestimentos** SRV-02365		
011701	Chapisco 29 01 2008	un	464,05
011702	Emboço desempenado	un	464,05
011800	**Lastros para piso**		
011804	Lastro de concreto E = 5 cm	m²	45,68
011806	Lastro de pedra britada E = 5,0 cm	un	45,68
011900	**Pisos**		
011905	Cimentado desempenado alisado E = 3,5 cm	m²	45,68
011907	Concreto desempenado com requadro E = 6,0 cm	m²	33,30
012000	**Pintura de lajes e paredes**		
012005	Látex	m²	464,05
012100	**Pintura de esquadrias**		
012121	Esmalte em esquadrias metálicas	m²	40,28
030000	**Entrada de energia elétrica**		
030100	**Caixas de entrada / medição**		
030101	Caixa para medição de energia ativa e reativa (70x60x25)cm, padrão CPFL	un	1,00

CREA - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.
01 NOV 2016
Valido somente com o selo de autenticidade
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Bonfi Barbosa - Escrevente
0874A004821

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

SRP 02365

29 01 2008

030200	**Isoladores**		
030201	Isolador pedestal para 15 kV	un	24,00
030300	**Muflas e terminais**		
030301	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70mm²/15 kV	cj	12,00
030302	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70mm²/15 kV	cj	4,00
030400	**Pára-raios de média tensão**		
030401	Pára-raios de distribuição, classe 12kV/10kA, completo, encapsulado com polímero	un	6,00
030500	**Transformador de entrada**		
030501	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	2,00
030600	**Reparos, conservações e complementos**		
030601	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8´	m	92,00
030602	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	un	15,00
030603	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8´	un	51,00
030604	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´	un	12,00
030605	Prensa vergalhão ´T´, diâmetro de 3/8´	un	15,00
030606	Vara para manobra em cabine até 30 kV	un	2,00
030607	Cruzeta de madeira de 2000 mm	un	1,00
030608	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	par	2,00
030609	Mão francesa de 700mm	un	2,00
030610	Placa de advertência ´Perigo Alta Tensão´ em cabine primária nas dimensões 400x300mm, chapa 18	un	10,00
030611	Luva de couro para proteção de luva isolante	par	2,00
030612	Sela para cruzeta de madeira	un	1,00
030613	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	un	2,00
030614	Estrado de borracha de 100x100x3cm, isolante elétrico até 68 kV	un	2,00

TRO CIVIL E TABELIÃO
TAS DE MERIDIANO SP
Autentico esta cópia reprográfica
com o original a mim apresentado, dou fé.
07 NOV 2016
Válido com o selo de autenticidade
Luisa Carmona Teixeira - Escrevente
Amanda Borelli Barbosa - Escrevente
0574AA00480822

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

SR. 02265 10.758

29 / 01 / 2008

040500	**Barramentos**		
040501	Barramento de cobre nu	kg	60,00
040600	**Fusíveis**		
040601	Fusível tipo NH 1 de 36A a 250A	un	9,00
040602	Fusível tipo NH 2 de 224A a 400A	un	2,00
040603	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5A a 50A	un	6,00
040604	Fusível em vidro para 'TP' de 0,5A	un	4,00
040700	**Disjuntores**		
040701	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15kV, 630A x 350MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	cj	1,00
040702	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 630A/690V, faixa de ajuste de 400 até 630A	un	2,00
040800	**Chave de baixa tensão**		
040801	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250A - sem fusíveis	un	8,00
040802	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400A - sem fusíveis	un	2,00
040900	**Chave de média tensão**		
040901	Chave fusível base 'C' para 15kV/200A, com capacidade de ruptura até 10kA, com fusível	un	2,00
040902	Chave seccionadora tripolar, sob carga, seca, com prolongador, para 400A-15kV	un	1,00
041100	**Transformador de Potencial**		
041101	Transformador de potencial monofásico até 1000VA classe 15kV, a seco, com fusíveis	un	2,00
041200	**Transformador de corrente**		
041201	Transformador de corrente 50-5A até 150-5A, janela	un	3,00
041300	**Reparos, conservações e complementos**		
041301	Suporte móvel para fixação de disjuntores	un	1,00
041302	Régua de bornes para 9 pólos de 600V/50A	un	1,00
041303	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo	un	

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
04 NOV 2016
Validação somente com o selo de autenticidade
Gabriela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Boreli Barbosa - Escrevente
0574AA0046823

ENGEVA - Engenharia, Comércio e Construções Ltda.
CNPJ 03.467.309/0001-46

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA

ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SRR-02365

	e/ou Cesp SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 / 01 / 2008		1,00
041304	Suporte fixo para transformadores de potencial	un	1,00
041305	Placa de montagem em chapa de aço de 2,65mm (12 MSG)	m²	1,00
050200	**Eletroduto em ferro galvanizado a quente - pesado**		
050201	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 1 1/2", com acessórios	m	15,00
050202	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 4", com acessórios	m	21,00
050800	**Eletrocalha e acessórios**		
050801	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400mm	un	12,00
050802	Saída para eletroduto 1 1/4"	un	15,00
050803	Saída horizontal para eletroduto 1"	un	15,00
060200	**Cabo de cobre, isolamento 0.6/1kV, isolação em PVC 70°C**		
060207	Cabo de cobre de 120,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	60,00
060208	Cabo de cobre de 240,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	480,00
060300	**Cabo de cobre nu, têpera mole, classe 2**		
060301	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35,0 mm²	m	25,00
060302	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm²	m	30,00
060600	**Conectores**		
060601	Conector split-bolt para cabo de 35,0 mm², latão, simples	un	50,00
060700	**Terminais de pressão e compressão**		
060709	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120,0 mm²	un	3,00
060710	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240,0 mm²	un	15,00
070200	**Interruptores**		
070201	Interruptor com 1 tecla simples com placa	un	1,00

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE MERIDIANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.
01 NOV 2016
Selo de autenticidade
Tabeliã Luzia Cristina Zacchi Jorge
Dra. Jéssica Amanda Borel Barbosa - Escrevente
TJ-SP-74AA00468324

EM BRANCO

EM BRANCO

ENGEVA
ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

760

081000	**Aparelho de iluminação a prova de tempo, gases e vapores**		
081001	Luminária blindada arandela 45° ou 90° para lâmpada incandescente 300 W, mista e vapor mercúrio 250 W	un	2,00

Fernandópolis, 22 de Janeiro de 2.008.

1º TABELIONATO

ENGEVA - Engenharia, Comércio e Construções Ltda.
CNPJ 03.487.309/0001-46

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Joel Serafim de Carvalho - Escrevente

1º Tabelião de Notas de Fernandópolis - Esli Serafim de Carvalho - Preposto Designado. Reconheço(em) o documento com valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) GERALDO PALLOV
Fernandópolis(SP), 22 de janeiro de 2008, 12:10:58 hs.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$0,

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE MERIDIANO - SP
CERTIFICADO: A(s) cópia(s) reprográfica(s) confere com o original a mim apresentado, dou fé.
04 NOV 2016
R$2,13
Válido somente com o selo de autenticidade
Gisela Luisa Carmona Teixeira - Oficial
Jessica Amanda Borelli Barbosa - Escrevente
1574AA0046825

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE HOJE
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SRP. 0265

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 29 / 01 / 2008

EM BRANCO

EM BRANCO

116

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GHM CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	35214413704
CNPJ	01.846.125/0001-08
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	MERIDIANO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17997

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GHM CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17997
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.67.D2.72.53.5F.03.B8.FA.EB.41.EF.9C.8E.D8.04.2D.2A.FD.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.854.154,08	R$ 4.373.834,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.867.121,75	R$ 2.482.910,21
DISPONÍVEL		R$ 263.812,17	R$ 258.203,70
BENS NUMERÁRIOS		R$ 50.074,80	R$ 213.961,77
CAIXA		R$ 50.074,80	R$ 213.961,77
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R$ 210.225,96	R$ 40.387,77
BANCO SANTANDER S/A		R$ 2.871,34	R$ 119,26
BANCO DO BRASIL SA - 101.407-2		R$ 202.471,00	R$ 40.267,51
BANCO BRADESCO S/A		R$ 4.883,62	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.511,41	R$ 3.854,16
BANCO DO BRASIL SA - BB RENDA FIXA 500		R$ 2.396,94	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - APLICACAO INVEST FACIL		R$ 1.062,91	R$ 1.401,39
BANCO BRADESCO SA - C/POUPANÇA		R$ 51,56	R$ 17,24
BANCO DO BRASIL SA - CURTO PRAZO 30MIL		R$ 0,00	R$ 2.435,53
VALORES A RECEBER		R$ 1.972.534,53	R$ 1.506.053,00
CLIENTES		R$ 1.414.278,45	R$ 726.707,56
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R$ 1.378.569,67	R$ 711.611,51
CLIENTE DEMONSTRAÇÃO		R$ 35.708,78	R$ 15.096,05
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 308.256,08	R$ 197.547,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 292.921,28	R$ 191.626,94
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R$ 15.334,80	R$ 5.920,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 250.000,00	R$ 581.798,00
CONTAS CORRENTES - GIOVANI H. MORANDIN		R$ 0,00	R$ 37.587,00
CONTAS CORRENTES - JULIO C. MORANDIN		R$ 0,00	R$ 14.211,00
AUTO POSTO MORANDIN LTDA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TEBTENG MONTAGENS LTDA EPP		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
MRDN CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 280.000,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R$ 619.812,27	R$ 710.752,65
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R$ 619.812,27	R$ 416.179,39
IRRF A COMPENSAR		R$ 1.243,79	R$ 2.475,58
IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR		R$ 84.265,22	R$ 128.090,16
CSLL A RESTITUIR/COMPENSAR		R$ 35.818,88	R$ 57.873,17
INSS A RECUPERAR		R$ 326.294,72	R$ 53.705,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 18.638,10	R$ 18.638,10
ISS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 391,34
VALORES A RESTITUIR		R$ 14.499,95	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR/RESTITUIR		R$ 139.051,61	R$ 155.005,92
TRIBUTOS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 294.573,26
INSS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 294.573,26
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 10.962,78	R$ 7.900,86
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 10.962,78	R$ 7.900,86
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 3.900,54	R$ 557,22
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R$ 7.062,24	R$ 7.343,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.987.032,33	R$ 1.890.924,15
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CRÉDITOS E VALORES		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
BANCO BRASIL - CAPITALIZACAO OUROCAP		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 119.932,16	R$ (30.522,82)
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 119.932,16	R$ (30.522,82)
AÇÕES PETROBRAS		R$ 110.768,00	R$ (39.056,26)
AÇÕES BANCO DO BRASIL S/A		R$ 9.164,16	R$ 8.533,44
IMOBILIZADO		R$ 1.848.132,03	R$ 1.902.478,83
BENS		R$ 2.931.398,50	R$ 3.087.791,50
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 119.832,46	R$ 119.832,46
EQUIPAMENTOS DE HARDWARE		R$ 27.482,41	R$ 27.482,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 55.535,18	R$ 55.535,18
VEÍCULOS		R$ 1.148.096,82	R$ 1.304.489,82
FERRAMENTAS		R$ 7.967,82	R$ 7.967,82
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 931,00	R$ 931,00
TERRENOS - PROPRIEDADE RURAL		R$ 1.088.167,62	R$ 1.088.167,62
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 10.587,20	R$ 10.587,20
IMOVEL		R$ 472.797,99	R$ 472.797,99
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.083.266,47)	R$ (1.185.312,67)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R$ (67.676,09)	R$ (70.504,99)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIP PROC ELETR DADOS		R$ (17.263,13)	R$ (22.159,39)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08 fl. 764

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (46.561,85)	R$ (47.462,55)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R$ (947.634,41)	R$ (1.040.880,13)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ (4.130,99)	R$ (4.305,61)
INTANGÍVEL		R$ 3.968,14	R$ 3.968,14
BENS INCORPÓREOS		R$ 4.085,14	R$ 4.085,14
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R$ 4.085,14	R$ 4.085,14
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (117,00)	R$ (117,00)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R$ (117,00)	R$ (117,00)
PASSIVO		R$ 4.854.154,08	R$ 4.373.834,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.915.932,15	R$ 1.563.911,90
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 1.915.932,15	R$ 1.563.911,90
FORNECEDORES		R$ 145.451,07	R$ 171.574,96
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 715,56	R$ 0,00
AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.652,32	R$ 0,00
BECO DOS FOGOES PCS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.250,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA		R$ 62,03	R$ 0,00
CLAUDIA TEIXEIRA DE FREITAS ME		R$ 0,00	R$ 447,88
DEACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		R$ 520,00	R$ 0,00
DIRETA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 200,68
DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 2.152,05	R$ 0,00
ECTX SA		R$ 16.659,45	R$ 1.088,13
ELIANE SA REVESTIMENTOS CERAMICOS		R$ 8.162,50	R$ 0,00
FORT LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 2.499,35	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R$ 11.563,19	R$ 0,00
IKEDA ONO E CIA LTDA		R$ 2.112,97	R$ 0,00
IRMAOS BALDINI LTDA		R$ 0,00	R$ 4.152,29
JOAO & FILHOS TRANSPORTES LTDA		R$ 699,00	R$ 0,00
MDA INSTALACOES LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
NOROESTE MAT P/CONSTRUCAO FERNANDOPOLIS		R$ 125,06	R$ 64,10
OLIVEIRA PAULINO & DIAS REGO LTDA ME		R$ 2.310,00	R$ 0,00
PROMAN COMERCIO DE PECAS E MANUT LTDA		R$ 0,00	R$ 948,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08 fls. 765

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROCHA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 7.331,98	R$ 0,00
RODOBENS COM LOCACAO DE VEICULOS		R$ 1.270,14	R$ 0,00
SECOL MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.007,66	R$ 0,00
SGOTTI & SGOTTI LTDA		R$ 815,80	R$ 0,00
TEDA AUTO PECAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 203,25
ULISSES J. CURY FILHO & CIA LTDA		R$ 281,60	R$ 0,00
VALDECI REIS DO AMARAL		R$ 0,00	R$ 2.039,40
VILAR & CIA LTDA		R$ 803,33	R$ 0,00
VOCICAL DISTRIB VOTUP CIMENTO E CAL LTDA		R$ 0,00	R$ 123.183,20
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 1.124,00	R$ 0,00
ZERO HORA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 391,79	R$ 0,00
M.ANZAI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 80,66
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 9.286,20
LAPONIA SUDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 666,66
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		R$ 1.218,56	R$ 0,00
SERRARIA SAO SEBASTIAO DE CARDOSO LTDA		R$ 420,00	R$ 0,00
METAIS ARTISTICOS IMMA LTDA		R$ 1.076,00	R$ 0,00
JOMANE PORTO DE AREIA LTDA		R$ 1.350,00	R$ 0,00
RENATA RIBAS OLIVEIRA PEREIRA CACAMBAS		R$ 630,00	R$ 0,00
TRANSCELSO TRANSPORTES LTDA		R$ 625,95	R$ 0,00
IPANEMA-RIO PRETO MOVEIS IND COM EIRELI		R$ 2.320,64	R$ 0,00
CONCREPIT CONCRETAGEM LTDA		R$ 6.151,00	R$ 0,00
FERNANPEDRAS COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME		R$ 11.000,00	R$ 0,00
LA ROCHA IND COMERCIO FIBRAS		R$ 4.679,04	R$ 0,00
CATUAY DO BRASIL IND COM CAFE LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
PROSPERINOX ARTEF DE ACOS EIRELI ME		R$ 2.131,00	R$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS FERNANDOPOLIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 14,63
INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS		R$ 1.372,56	R$ 0,00
COMERCIAL TAMPELLI HIDRAULICOS E SANITAA		R$ 1.510,58	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE GAS COMARC - LTDA ME		R$ 7.200,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08 fls. 766

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DURIN IMPORTS - IMPORTACAO E COMERC PROA		R$ 780,00	R$ 0,00
PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 530,00	R$ 0,00
ENEDERSON GUSHIKEN PASSIONOTO ME		R$ 1.488,00	R$ 0,00
G C C RIBEIRO ELETRICA E HIDRAULICA		R$ 110,00	R$ 0,00
ELMA REGINA RIBEIRO CAMPANHA MARTINS ME		R$ 688,00	R$ 0,00
MAURO MAGNOLER ME		R$ 490,00	R$ 0,00
PAULA SIRIANI FRANCISCO TERCARIOL RESTAE		R$ 4.280,40	R$ 0,00
CASTILHO & ALMEIDA EMP IMOBILIARIOS EIRI		R$ 15.624,03	R$ 0,00
AUTO POSTO VIAJANTES EIRELI		R$ 357,45	R$ 0,00
MANOEL FELIX DA SILVA FILHO - ME		R$ 121,00	R$ 0,00
MG NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 450,00	R$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA NOVA PIPA LTDA ME		R$ 1.196,00	R$ 0,00
JOSE CLEMENCIO S.GARCIA-ME		R$ 5.570,00	R$ 0,00
NISHIDA & OKAYAMA LTDA		R$ 2.623,92	R$ 0,00
INST. ENERLUZ LTDA		R$ 85,05	R$ 0,00
RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS		R$ 929,11	R$ 0,00
SAMUEL MARTINS DE SOUZA		R$ 888,00	R$ 0,00
UNIPLEX INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R$ 240,00	R$ 0,00
ORIGINAL PECAS E SERVICOS FERNANDOPOLISP		R$ 0,00	R$ 1.447,00
CUSTODIO & JAMIL LTDA ME		R$ 675,00	R$ 0,00
BRASIL PLAST EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 17.584,22
MESTRE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.319,50
RICARDO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA ME		R$ 0,00	R$ 53,26
AGROPECUARIA 2A - EIRELI		R$ 0,00	R$ 65,70
ZAPAROLI & MORINI LTDA ME		R$ 0,00	R$ 580,00
CONTAS A PAGAR		R$ 643.612,73	R$ 469.248,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 520.000,00	R$ 366.248,00
ELISE OLIVEIRA		R$ 103.000,00	R$ 103.000,00
FDE FUNDACAO DESENSEVOLV EDUCACAO		R$ 20.612,73	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 132.595,72	R$ 180.383,70
PIS A RECOLHER		R$ 4.234,59	R$ 129,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 20.251,83	R$ 1.304,42
ISS A RECOLHER		R$ 15.468,99	R$ 15.158,59
IR A PAGAR		R$ 1.485,17	R$ 1.388,11
CSLL A RECOLHER		R$ 24.225,34	R$ 48.861,94
IRPJ A RECOLHER		R$ 66.237,50	R$ 112.672,49
CSLL S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 259,61	R$ 325,81
I.RENDA S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 432,69	R$ 543,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R$ 114.586,84	R$ 80.693,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.476,50	R$ 11.565,05
PRO LABORE A PAGAR		R$ 4.438,24	R$ 4.438,24
FÉRIAS A PAGAR		R$ 42.516,91	R$ 32.517,34
INSS S/FÉRIAS E 13º SAL. A PAGAR		R$ 10.852,77	R$ 11.731,45
FGTS S/FÉRIAS E 13º SAL. A PAGAR		R$ 2.686,32	R$ 2.601,27
INSS A RECOLHER		R$ 28.860,15	R$ 12.194,45
FGTS A RECOLHER		R$ 7.293,30	R$ 3.244,88
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R$ 741,20	R$ 741,20
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.676,89	R$ 1.647,15
PENSÃO ALIMENTICIA DEVIDA		R$ 937,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 107,56	R$ 12,26
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 20.250,00
PROVISÃO P/ENCARGOS SOCIAIS FGTS		R$ 0,00	R$ 20.250,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 879.685,79	R$ 641.761,95
GHM INCORPORACAO		R$ 835.441,31	R$ 635.441,31
BANCO VOLKSWAGEN DO BRASIL SA		R$ 44.244,48	R$ 6.320,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.938.221,93	R$ 2.809.922,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.374.000,00	R$ 2.374.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (126.000,00)	R$ (126.000,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (126.000,00)	R$ (126.000,00)
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 564.221,93	R$ 435.922,46
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 564.221,93	R$ 435.922,46
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (297.186,29)	R$ (297.186,29)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08 :0. 768

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 861.406,22	R$ 733.108,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R$ 2.982.620,86
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.939.611,69
RECEITA BRUTA		R$ 2.939.611,69
VENDA BRUTA		R$ 2.939.611,69
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 2.939.611,69
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R$ (214.734,64)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R$ (214.734,64)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (214.734,64)
(-) ISSQN		R$ (107.438,71)
(-) PIS S/VENDAS SERVIÇOS		R$ (19.107,53)
(-) COFINS S/VENDAS SERVIÇOS		R$ (88.188,40)
OUTRAS RECEITAS		R$ 257.743,81
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 257.743,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 257.743,81
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.828,55
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 235,44
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS		R$ 70.494,40
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 154.575,03
ALUGUEL - IMOVEIS		R$ 10.656,08
RECUPERACAO INSS EXERCICIO ANTERIOR		R$ 15.954,31
(-) CUSTOS		R$ (1.101.574,41)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R$ (1.101.574,41)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.101.574,41)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.101.574,41)
(-) COMPRAS DE MATERIAIS A VISTA		R$ (22.278,48)
(-) COMPRAS DE MATERIAIS A PRAZO		R$ (1.070.665,58)
(-) DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS		R$ 3.090,30
(-) FRETES E CARRETOS MATERIAIS		R$ (11.720,65)
(-) DESPESAS		R$ (1.643.095,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.556.357,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.556.357,63)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		R$ (1.489.452,45)
(-) RETIRADAS DE PRO LABORE		R$ (66.372,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (427.402,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
(-) FÉRIAS		R$ (67.641,85)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (36.708,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (103.014,24)
(-) INSS		R$ (154.389,44)
(-) FGTS		R$ (41.063,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (4.927,59)
(-) AVISO PREVIO		R$ (3.620,40)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (71.495,49)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R$ (127,86)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R$ (104.453,16)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO		R$ (3.643,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (9.496,57)
(-) ÁGUA		R$ (3.508,51)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R$ (172,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (4.742,75)
(-) DEPRECIAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO		R$ (32.908,66)
(-) DEPRECIAÇÃO - OPERACIONAIS		R$ (69.137,54)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R$ (1.892,27)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (84.190,10)
(-) DESPESAS C/ LEGALIZAÇÕES		R$ (1.966,67)
(-) HONORÁRIOS CONTABEIS - PF		R$ (2.412,00)
(-) PEDAGIOS		R$ (1.930,32)
(-) SEGURO OBRIGATORIO DPVAT		R$ (415,36)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (484,58)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (29.459,65)
(-) DESPESAS C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (21.574,30)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (55.058,25)
(-) IPVA		R$ (17.934,59)
(-) LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS		R$ (12.013,71)
(-) DESPESAS C/FOTOCOPIAS		R$ (1.080,00)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.973,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (81,42)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R$ (2,60)
(-) DESPESA C/CESTAS BASICAS		R$ (10.260,66)
(-) GASTOS POSTAIS		R$ (11,00)
(-) DESPESAS C/UTILIZAÇÃO DE TELEFONE		R$ (14.890,22)

126

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GHM CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.846.125/0001-08 fls. 771

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (24.995,78)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (14.488,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (11.536,61)
(-) IPTU		R$ (2.951,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51.405,11)
(-) JUROS PAGOS		R$ (7.916,78)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (71,96)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (6.232,93)
(-) IOF		R$ (589,26)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R$ (34.110,72)
(-) CSLL S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (851,56)
(-) I.RENDA S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (1.631,90)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (1.012,02)
(-) MULTAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (1.012,02)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R$ (86.738,29)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (86.738,29)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R$ (57.425,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R$ (57.425,21)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (29.313,08)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R$ (29.313,08)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.982.620,86
(=) LUCRO BRUTO		R$ 1.881.046,45
(=) LUCRO OPERACIONAL		R$ 237.950,53
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		R$ 237.950,53
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 237.950,53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35214413704	01.846.125/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
GHM CONSTRUTORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.67.D2.72.53.5F.03.B8.FA.EB.41.EF.9C.8E.D8.04.2D.2A.FD.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01846125000108	GHM CONSTRUTORA EIRELI:01846125000108	406537058964691626 7	14/03/2019 a 14/03/2022	Sim
Contabilista	04444147890	VALDECI REIS DO AMARAL:04444147890	406536951142736243 2	09/08/2018 a 09/08/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04444147890	VALDECI REIS DO AMARAL:04444147890	406536951142736243 2	09/08/2018 a 09/08/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

D6.67.D2.72.53.5F.03.B8.FA.EB.41.EF.
9C.8E.D8.04.2D.2A.FD.1D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2019 às 17:20:57

72.BC.D4.79.40.17.9D.CA
32.10.0E.A5.62.72.85.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GHM CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

fls. 772

FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG — Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = 2.482.910,21 + 15.000,00 / 1.563.911,90 = 2.497.910,21 / 1.563.911,90 = 1,60

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC — Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 2.482.910,21 / 1.563.911,90 = 1,59

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET — Passivo Exigível (PC + PELP) / Ativo Total

ET = 1.563.911,90 / 4.373.834,36 = 0,36

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG — Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

ISG = 4.373.834,36 / 1.563.911,90 = 2,80

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II — Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido / Patrimônio Líquido

II = 1.875.924,15 / 2.809.922,46 = 0,66

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

26/08/2019 **4927062**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6049442 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 01.846.125/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: **4927062**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600723622		13/11/2014	10/03/1997	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GHM CONSTRUTORA - EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
01.846.125/0001-08	RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN	2076	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	MERIDIANO	SP	15625-000	R$	2.500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
GIOVANI HENRIQUE MORANDIN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN	2020	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	MERIDIANO	SP	15625-000	192439182

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
171.077.168-24	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/01/2019	805.160/19-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600723622
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/07/2019

Certidão Simplificada emitida para VALDECI REIS DO AMARAL : 04444147890. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretaria Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119743723, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 09:26:42.

0.775

132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.846.125/0001-08 MATRIZ		08/05/1997

NOME EMPRESARIAL
GHM CONSTRUTORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GHM CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ MAXIMO MORANDIN	2.076	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.625-000	CENTRO	MERIDIANO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
realsysten@uol.com.br	(17) 3475-1243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019 às 10:28:51** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

133

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

10.777

IE: 444.001.804.114
CNPJ: 01.846.125/0001-08
Nome Empresarial: GHM CONSTRUTORA - EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 01/12/1997
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GHM CONSTRUTORA - EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 01/12/1997
CNPJ da Matriz: 01.846.125/0001-08

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 2.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
171.077.168-24	GIOVANI HENRIQUE MORANDIN	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	13/11/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN
Nº: 2020 **Complemento:**
CEP: 15.625-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MERIDIANO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3475-1273 **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GHM CONSTRUTORA
CNPJ: 01.846.125/0001-08 **Data da Inscrição no Estado:** 01/12/1997
IE: 444.001.804.114 **Data Início da IE:** 01/12/1997
NIRE: 35.6.0072362-2

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 01/12/1997
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 29/09/2000
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios **Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007

CNAE Secundários:		
	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2012
	42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2012
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017
	43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2017

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-12 - VOTUPORANGA

Contabilista

CRC: 1SP134336/O-5 **CPF/CNPJ:** 044.441.478-90
Nome: VALDECI REIS DO AMARAL
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV. VERGNIAUD MENDES CAETANO
Nº: 755 **Complemento:**
CEP: 15.600-000 **Bairro:** COESTER
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP

Telefone: (17)3462-5787 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R VERGNIAUD MENDES CAETANO
Nº: 755 **Complemento:** CASA
CEP: 15.600-000 **Bairro:** COESTER
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP

Telefone: (17)3462-5787 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN
Nº: 2076 **Complemento:**
CEP: 15.625-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MERIDIANO **UF:** SP
Referência: ENTRADA DE MERIDIANO
Data de Início do Endereço: 27/12/2010

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3475-1243 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** realsysten@uol.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN
Nº: 2.076 **Complemento:**
CEP: 15.625-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MERIDIANO **UF:** SP
Referência: ENTRADA DE MERIDIANO

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 2.70.0

135

779

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GHM CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 01.846.125/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:17 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2019.
Código de controle da certidão: **DD60.56C3.98DF.AA04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

136

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

10.780

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.846.125

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23538314	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/09/2019 10:43:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

137

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo 10. 781

CNPJ / IE: 01.846.125/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19080167382-73
Data e hora da emissão	30/08/2019 09:31:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

138

10.732

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1716 - CENTRO - MERIDIANO

CNPJ: 45.116.092/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
0191-00/97	**30/06/1997**	**01 - Ativo**

Razão Social: **GHM CONSTRUTORA - EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **01.846.125/0001-08**

Nome Fantasia: **GHM CONSTRUTORA**

Inscrição Municipal: **0191-00/97**

Logradouro	Número	Complemento
R. LUIZ MAXIMO MORANDIN	**2076**	**CONSTRUTORA**

Bairro	Cep
CENTRO	**15625000**

Cidade	UF
MERIDIANO	**SP**

Atividade

EDIFICACOES, INFRA-ESTRUTURA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Localização, Taxa de Fiscalização e ISSQN.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:36:51 do dia 17/09/2019

Válida até 17/10/2019

Código de Controle da Certidão/Número F78E764796E31227

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

139

Voltar | Imprimir

6. 783

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.846.125/0001-08
Razão Social: GHM CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA LUIZ MAXIMO MORANDIN 2076 / CENTRO / MERIDIANO / SP / 15625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091303292611006113

Informação obtida em 17/09/2019 10:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GHM CONSTRUTORA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 01.846.125/0001-08
Certidão nº: 176900826/2019
Expedição: 15/07/2019, às 13:42:22
Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHM CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.125/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

141

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

Fls. 785

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, representante legal da empresa GHM Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.125/0001-08, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa GHM Construtora Eireli EPP encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

142

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

Fls. 786

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, representante legal da empresa GHM Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.125/0001-08, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº 14/2.018, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

143

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

fls. 787

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, representante legal da empresa GHM Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.125/0001-08, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

144

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

fls. 788

CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA

Certifico que nesta data, às 10:15 horas, compareceu o representante legal da empresa **GHM – CONSTRUTORA EIRELI** , o Eng.º **GIOVANI HENRIQUE MORANDIN,** abaixo identificado, a fim de elaborar a Vistoria Técnica, referente a **Concorrência Pública nº 14/2.019**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, sito à Avenida Youssef Ismail Mansour entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Alto do Silvares, nesta cidade de Birigui-SP.

EMPRESA:	**GHM – CONSTRUTORA EIRELI**
ENGENHEIRO:	**GIOVANI HENRIQUE MORANDIN**
CREA:	5060241702
CPF:	171.077.168-24

Birigui-SP, 17 de Setembro de 2.019.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor Depto. Obras e Projetos
CREA-SP 0601431537

CP
14
2019

7º
Vol

10.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro de Convenções
e Eventos

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

05

Fl. 731

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **MARCELO LUIZ GRIGOLETO** (engenheiro civil), representante legal da empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.703.038/0001-00**, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no item 9.5 do edital, das Condições da Concorrência acima referida, declaro que, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta portanto a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A.M.G.R. Construções e Comércio Ltda
R. MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 CENTRO
BIRIGUI - SP

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80

fls. 792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE PARA O REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 2.988 EXERCÍCIO DE 2.019.

A COMISSÃO designada pela Portaria nº 19, de 2.018 da Prefeitura Municipal de Birigui, tendo julgado o Pedido de Inscrição Cadastral, certifica que a firma:

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

com sede à Rua Maestro Antônio Passarelli nº 457-A - Centro **Fone:** (18) 3634-4731
na cidade de:- Birigui **Estado:-** SP **CEP:** 16.200-004
CNPJ: 12.703.038/0001-00

Acha-se inscrita no seu Registro Cadastral de Habilitação de Firmas de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e dispositivos alterados pela Lei Federal nº 9.648/98.

apresentando provas satisfatórias de: CAPACIDADE TÉCNICA, IDONEIDADE FINANCEIRA, CAPACIDADE JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, referente ao ramo de "Construção Civil (exceto o que se refere a aeroportos), incorporação de empreendimentos, projetos, cálculos, obras de arte e terraplanagem, comércio de materiais de construção, bem como a representação por conta própria e de terceiros".

OBS: O presente Certificado de Registro Cadastral, não isenta a cadastrada no cumprimento das cláusulas de qualquer licitação que vier a participar, devendo se atentar as condições pré estabelecidas como um todo, inclusive aquelas relativas à documentação.

O presente CERTIFICADO tem validade até 08/04/2.020

Birigui, aos 09 de abril de 2.019.

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA
Presidente

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Membro

ELAINE AP. DOS SANTOS MARTINS FALCON
Membro

Departamento de Materiais
Seção de Licitações
XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019
FUNCIONÁRIO

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

fl. 793

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

A empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.703.038/0001-00, neste ato representada pelo representante legal, Sr. MARCELO LUIZ GRIGOLETO, portador de Cédula de Identidade nº 35.055.642-8, emitida pela SSP-SP e CPF nº 218.780.168-30, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 41.785.684, emitida pela SSP-SP e CPF nº 332.213.738-48, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções
e Comércio Ltda
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 - CENTRO
BIRIGUI - SP

Marcelo Luiz Grigoleto

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tel. (018) 3642-4039 / 3634-4731 - E-mail: marcelo@amgrconstrucoes.com.br

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2017

JUCESP PROTOCOLO
0.885.422/17-0

0.794

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ 12.703.038/0001-00 – 3ª ALTERAÇÃO

1. **ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD,** brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Engenheira Arquiteta, natural de Birigui-SP, nascida em 23/02/1987, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.831-8-SSP-SP expedida em 17/07/2017 e do C.P.F. nº 214.872.468-11, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 73, Centro, CEP.: 16.200-063, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;

2. **ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU,** brasileira, casada sob o regime de separação de bens, engenheira civil, natural de Birigui-SP, nascida em 31/01/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.832-X-SSP-SP expedida em 05/02/2014 e do C.P.F. nº 214.872.448-78, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 62, Centro, CEP: 16.200-063, na dade de Birigui, Estado de São Paulo; e

3. **MARCELO LUIZ GRIGOLETO,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Araçatuba-SP, nascido em 09/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.055.642-8-SSP-SP expedida em 14/04/2015, e do C.P.F. nº 218.780.168-30, residente e domiciliado à Rua Manoel Cottas de Azevedo, 431, Jardim Klayton, CEP.: 16.203-041, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;

UNICOS sócios componentes da sociedade empresária sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, estabelecida na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, à Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 457-A, Centro, Cep. 16.200-004, com contrato social registrado sob o nº **NIRE** 35224571051, em sessão de 14/10/2010, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado, tem seu valor elevado para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cujo aumento de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) foi realizado neste ato mediante a utilização da Reserva de Lucros Acumulados, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Em face da integralização, fica o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
MARCELO LUIZ GRIGOLETO	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**900.000 - QUOTAS**	**R$ 900.000,00**

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

"DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados abaixo:

1. **ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD,** brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Engenheira Arquiteta, natural de Birigui-SP, nascida em 23/02/1987, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.831-8-SSP-SP expedida em 17/07/2017 e do C.P.F. nº 214.872.468-11, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 73, Centro, CEP.: 16.200-063, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;

2. **ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU,** brasileira, casada sob o regime de separação de bens, engenheira civil, natural de Birigui-SP, nascida em 31/01/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.832-X-SSP-SP expedida em 05/02/2014 e do C.P.F. nº 214.872.448-78, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 62, Centro, CEP: 16.200-063, na dade de Birigui, Estado de São Paulo; e

3. **MARCELO LUIZ GRIGOLETO,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Araçatuba-SP, nascido em 09/05/1982, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.055.642-8-SSP-SP expedida em 14/04/2015, e do C.P.F. nº 218.780.168-30, residente e domiciliado à Rua Manoel Cottas de Azevedo, 431, Jardim Klayton, CEP.: 16.203-041, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;

II - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP,** com sede e foro à Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 457-A, Centro, Cep. 16.200-004, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por resolução dos quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, exploração do ramo de Construção civil (exceto no que se refere a aeroportos), incorporação de empreendimentos, projetos, cálculos, obras de arte e terraplanagem, comércio de materiais de construção, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

6. 796
PREFEITURA ...
Departamento ...
XEROX AUTENTICAÇÃO
Birigui/SP 13 / 09 / 2019
FUNCIONÁRIO

Parágrafo Único: A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido e representado por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
MARCELO LUIZ GRIGOLETO	300.000 - QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**900.000 - QUOTAS**	**R$ 900.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e tem seu inicio de atividade em 13/10/2010.

VI - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no artigo 1.072, parágrafo 3º da lei 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá a **TODOS** os sócios que receberão poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o

PREFEITURA ... Birigui
Departamento ... Tributos
XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13 / 09 / 2019
FUNCIONÁRIO

uso do nome empresarial, assinando conjuntamente ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

TODOS os sócios efetuarão retiradas a título de "pró-labore", que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

X - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

XI - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Único - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

XII - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao termino de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios; na proporção de suas quotas; os lucros ou perdas apurados.

XIV - DO FALECIMENTO

Dando-Se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seus haveres até o balanço Especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

6. 798

PREFEITURA ... Departamento ... Serviço ...

XEROX AUTENTICO

Birigui/SP 29 / 09 / 2017

FUNCIONÁRIO

"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade".

Fica eleito o foro desta comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Birigui-SP, 14 de Agosto de 2017.

ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD

ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU

MARCELO LUIZ GRIGOLETO

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR MOMESSO
RG. 10.915.241-4-SSP/SP

SIDNEI RODRIGO PEREIRA DO CARMO
RG. 40.890.700-9-SSP/SP

JUCESP
01 SET 2017
SINCONTAB BIRIGUI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
363.272/17-3

Colégio Notarial do Brasil

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Renan Soares Ferreira de Castro
Escrevente

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100

07 FEV 2019

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, a qual dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

69

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO R$ 3,62

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100

07 FEV 2019

Autentico a presente cópia reprográfica
confere com o original
VÁLIDO SOMENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Renan Soares Ferreira de Castro
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

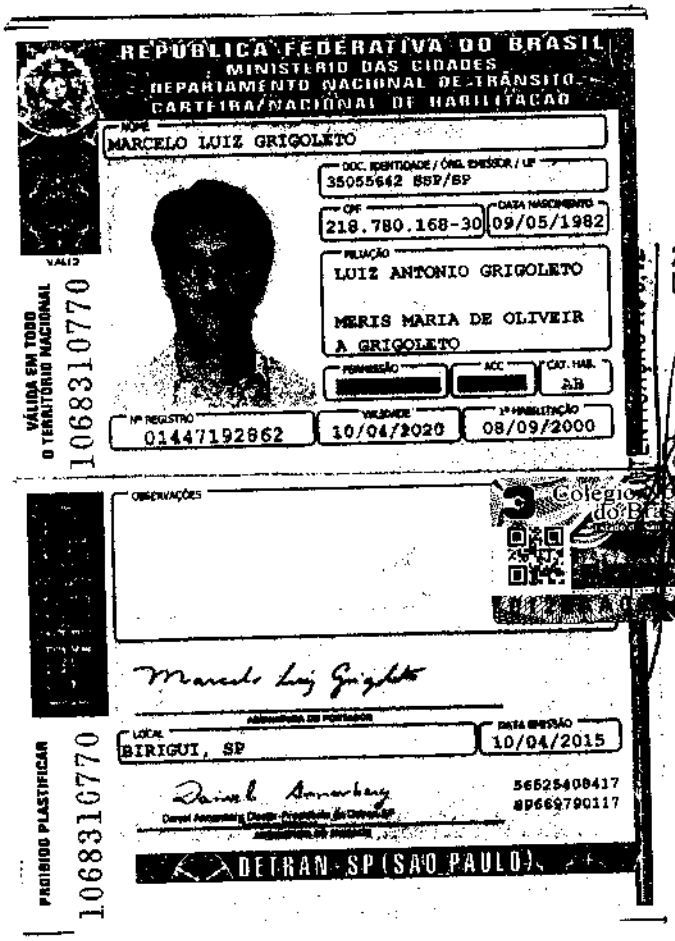
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO LUIZ GRIGOLETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35055642 SSP/SP

CPF
218.780.168-30

DATA NASCIMENTO
09/05/1982

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO GRIGOLETO
MERIS MARIA DE OLIVEIR
A GRIGOLETO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01447192862

VALIDADE
10/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
10/04/2015

56525408417
sp669790117

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1068310770

PROIBIDO PLASTIFICAR
1068310770

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100

23 NOV 2017

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, a qual dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
E LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Elnatã Blazutti de Moraes
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

AMGR
Construções e Comércio Ltda

fls. 802

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, MARCELO LUIZ GRIGOLETO (engenheiro civil), registrado no CREA sob nº 5.062.418.380, Responsável Técnico da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.703.038/0001-00, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa dispensa a Visita Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, dando fé que conhece todos os elementos técnicos necessários aos cumprimentos do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pelo fornecimento e execução dos serviços nas condições descritas no edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções e Comércio Ltda
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 - CENTRO
BIRIGUI - SP

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tel. (018) 3642-4039 / 3634-4731 - E-mail: marcelo@amgrconstrucoes.com.br

fl. 803

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2106318/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-003687/2010*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.703.038/0001-00

Endereço: Rua MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 457 A
CENTRO
16200-004 - Birigüi - SP

Número de registro no CREA-SP: 1684225 **Data do registro:** 22/10/2010

Capital Social: R$ **********900.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Exploração do ramo de Construção civil (exceto no que se refere a aeroportos), incorporação de empreendimentos, projetos, cálculos, obras de arte e terraplanagem, comércio de materiais de construção, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062220888*

6. 804

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Registro Nacional: *2601712813*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2010*

Nome: *MARCELO LUIZ GRIGOLETO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062418380*

Registro Nacional: *2604117444*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2010*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 14371445-1b3c-4fa1-a2e5-34c2f81d7699.

Situação cadastral extraída em 16/07/2019 16:00:25.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BIRIGUI****, situada à* ***Avenida: PAULO DA SILVA NUNES, 129, , PARQUE DAS PAINEIRAS, BIRIGÜI-SP, CEP: 16201-065,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de julho de 2019

:0: 805

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2106333/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU
C.P.F.: 214.872.448-78
Endereço: Rua DA FONTE, 24
VILLA DO CHAFARIZ
16200-862 - BIRIGÜI - SP
Número de registro no CREA-SP: 5062220888 **Expedido em:** 16/02/2007
Registro Nacional do Profissional: 2601712813

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492224174247*	***quitada em*** *17/01/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491994993942*	***quitada em*** *21/01/2015*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492267385657*	***quitada em*** *29/12/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491955348365*	***quitada em*** *27/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160875525*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180075957*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180111595*	***quitada em*** *31/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d58115f9-9cf2-451d-a4a2-7e777d76ce70.

Situação cadastral extraída em 16/07/2019 16:04:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BIRIGUI,*** *situada à* ***Avenida: PAULO DA SILVA NUNES, 129, , PARQUE DAS PAINEIRAS, BIRIGÜI-SP, CEP: 16201-065,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de julho de 2019

6. 807

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2106326/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCELO LUIZ GRIGOLETO
C.P.F.: 218.780.168-30
Endereço: Rua LIBERDADE, 215
VILA ROBERTO
16200-170 - BIRIGÜI - SP
Número de registro no CREA-SP: 5062418380 **Expedido em:** 02/08/2007
Registro Nacional do Profissional: 2604117444

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492225920848*	***quitada em*** *21/01/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491995520746*	***quitada em*** *23/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491945666550*	***quitada em*** *22/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160968109*	***quitada em*** *26/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690180026302*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190052792*	***quitada em*** *31/01/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f5c49fba-505d-46a6-838c-591061cce381.

Situação cadastral extraída em 16/07/2019 16:00:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BIRIGUI,*** *situada à* ***Avenida: PAULO DA SILVA NUNES, 129, , PARQUE DAS PAINEIRAS, BIRIGÜI-SP, CEP: 16201-065,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de julho de 2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000529460

20190000529460

fls. 809

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/03/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD **CPF:** 214.872.468-11
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A63106-0
Data de obtenção de Títulos: 30/01/2010
Data de Registro nacional profissional: 30/01/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- APRESENTOU DIPLOMA

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 529460/2019
Expedida em 12/09/2019, BIRIGÜI/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: B64A17

9º

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190001944
Atividade concluída

810

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO LUIZ GRIGOLETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO LUIZ GRIGOLETO
Registro: 5062418380-SP RNP: 2604117444
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160263579 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 11/03/2016Baixada em: 25/05/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131251146, 92221220131055588
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP

Contratante: AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA
RUA MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI No.: 457
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Birigüi UF: SP CEP: 16200004 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/08/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 10.856.014,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ÂNGELA CASTIONE CORTELAZZI No.: 195
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ALVORADA
Cidade: Birigüi UF: SP CEP: 16204149 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/08/2013 Conclusão Efetiva: 23/09/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA CNPJ: 18.583.390/0001-35

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria Estrutural, 9282,60 metro quadrado.

Observações

CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE UM EMPREENDIMENTO COM 4 TORRES COM 9 PAVIMENTOS CADA, SENDO TÉRREO E MAIS 8 ANDARES - EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALLEGRO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190001944
19/03/2019 08:40:50
Autenticação Digital: CABf6k6Jayy0lsGK1zsCxTAKfsxfl56g

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AGB
INCORPORAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.811

AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA. inscrita no CNPJ sob número 18.583.390/0001-35, situada na Rua Maestro Antônio Passarelli, 457 Centro, no Município de Birigui, SP, atesta para os devidos fins que a empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.703.038/0001-00, situada na Rua Maestro Antônio Passarelli, 457 Centro, Birigui – SP CEP 16200-004, executou a obra de construção de Conjunto Residencial localizado na Rua Ângela Castione Cortelazzi, 195 Resid Manuela Birigui-SP no período de 01 de Agosto de 2.013 à 23 de Setembro de 2.015, com valor do contrato de **R$ 10.856.014,94** sob a responsabilidade técnica do engenheiro:

Marcelo Luiz Grigoleto – engenheiro civil CREA 5062418380-SP.

Principais características do empreendimento:
Endereço da obra: Rua Ângela Castione Cortelazzi, 195 Resid Manuela Birigui-SP
CEP: 16204-149

Área construída: 9.282,60 m2
Fundação profunda com estacas moldada in loco
Alvenaria Estrutural
Lajes em estrutura pré-moldada de concreto

Demais serviços e quantidades conforme planilha anexa

SERVIÇO			Unid.	Quant.
1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos,especificações, orçamento, cronograma)			Torre	4,00
1.2 Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos).			Torre	4,00
1.4 Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra bomba, carrinho guincho)			Torre	4,00
1.6 Elevador de carga mecanico			Torre	4,00
1.7 Transportes			Torre	4,00
1.8 Dispositivos de Proteção, Sinalização e Segurança			Torre	4,00
1.9 Controle de Qualidade			Torre	4,00
2.1 Trabalhos em Terra	2.1.6 Locação da Obra		m²	1049,88
2.2 Fundações	2.2.3 Fundações Profundas		Torre	4,00
	2.2.4 Fundações Superficiais		Torre	4,00
3.1 Concreto Estrutural			m³	399,46
3.4 Lajes Pre Moldadas			vb	8399,07
4.1 Alvenarias	4.1.1 Tijolo furado		m²	585,79
	4.1.3 Bloco estrutural		m²	24586,20
4.2 Esquadrias Metálicas	4.2.1 Aluminio	4.2.1.1 Janelas	m²	521,05
		4.2.1.2 Portas	m²	393,58
		4.2.1.6 Portinhola de Acesso Cx D'água	un	4,00
	4.2.2 Ferro	4.2.2.6 Porta corta-fogo	und	36,00
		4.2.2.7 Escada Marinheiro	m	20,00
		4.2.2.13 Corrimão	ml	801,28
4.3 Esquadrias de madeira	4.3.2 Portas internas 70x210cm		un	384,00
	4.3.3 Portas internas 80x210cm		un	384,00
	4.3.4 Portas internas 90x210cm		un	12,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001944 - 19/03/2019 08:40:50 - Autenticação Digital: ABf6k6Jayy0tsGK1zsCxTAKfsxfl56g

AGB

INCORPORAÇÕES

6.812

4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social	cj	132,00
	4.4.3 Conj. para porta interna	cj	388,00
	4.4.4 Conj. para porta banheiro	cj	260,00
5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	1049,88
	5.1.2 Telhas	m²	1049,88
	5.1.3 Calhas e Rufos	ml	511,04
5.2 Impermeabilizações	5.2.3 Caixa D'água	m²	303,52
	5.2.5 Poço Elevador	m²	72,00
	5.2.6 Cozinha/A.S.	m²	1479,06
	5.2.7 Varandas	m²	617,43
	5.2.8 Boxes / Banheiros	m²	2135,85
	5.2.9 Barrado externo h=50 cm	m²	236,30
6.1 Revestimentos Internos	6.1.6 Gesso	m²	24401,20
6.2 Azulejos	6.2.1 Chapisco	m²	11223,00
	6.2.2 Emboço	m²	11223,00
	6.2.3 Azulejo Branco	m²	11223,00
6.3 Revestimentos Externos	6.2.1 Chapisco	m²	12334,86
	6.2.3 Reboco	m²	12334,86
6.4 Forros	6.4.1 Forro de Gesso	m²	779,04
6.5 Pinturas	6.5.4 Latex/PVA sem massa corrida	m²	24401,20
	6.5.7 Esmalte sobre madeira	m²	3628,80
	6.5.10 Esquadria de ferro	m²	943,27
	6.5.14 Texturizada/Granilha	m²	12334,86
7.2 Cerâmica	7.2.2 Lisa	m²	6853,80
7.4 Cimentado	7.4.1 Acabamento desempenado	m³	510,32
7.5 Rodapes Soleiras e Peitoris	7.5.1 Rodapé / 7.5.1.4 Cerâmica	ml	7720,92
	7.5.2 Soleiras / 7.5.2.4 Granito	ml	324,23
8.1 Eletricas e Telefônicas	8.1.1 Tubulação e caixas nas Lajes	Torre	4,00
	8.1.2 Tubulação e caixas nas Alvenarias	Torre	4,00
	8.1.3 Prumadas gerais	Torre	4,00
	8.1.4 Enfiação áreas privativas	Torre	4,00
	8.1.5 Enfiação prumadas/áreas comuns	Torre	4,00
	8.1.6 Quadros de distribuição	Torre	4,00
	8.1.7 Tomadas, Interruptores e disjuntores	Torre	4,00
	8.1.8 Iluminação de Emergência	Torre	4,00
	8.1.9 Luminárias (partes comuns)	Torre	4,00
	8.1.10 Quadro medição/entrada energia	Torre	4,00
	8.1.12 Para-raios	Torre	4,00
	8.1.14 Interfone	Torre	4,00
	8.1.15 Porteiro Eletrônico	Torre	4,00
8.2 Hidráulicas Gas Incêndio	8.2.1 Agua Fria — 8.2.1.1 Cavalete/Hidrom.	Torre	4,00
	8.2.1.2 Barrilete (Cx D'agua)	Torre	4,00
	8.2.1.3 Prumadas	Torre	4,00
	8.2.1.4 Distribuição	Torre	4,00
	8.2.3 Gás — 8.2.3.1 Prumadas	Torre	4,00
	8.2.3.2 Distribuição	Torre	4,00
	8.2.3.3 Medidores	Torre	4,00
	8.2.3.4 Cilindros/Equip.	Torre	4,00
	8.2.4 Incêndio — 8.2.4.2 Prumadas	Torre	4,00
	8.2.4.4 Registros	Torre	4,00
	8.2.4.5 Mangueiras e metais	Torre	4,00
	8.2.4.7 Extintores	Torre	4,00
8.3 Esgoto e	8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação	Torre	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001944 - 19/03/2019 08:40:50 - Autenticação Digital: CABf6k6Jayv0sGK1zsCxTAKfsxfl56g

AGB

INCORPORAÇÕES

0.813

Águas Pluviais	8.3.2 Ramais - esgoto		Torre	4,00
	8.3.3 Rede Terreo - esgoto		Torre	4,00
	8.3.4 Prumadas - pluvial		Torre	4,00
	8.3.5 Rede Terreo - pluvial		Torre	4,00
	8.3.6 Calhas e Ralos		Torre	4,00
8.4 Instalações Mecânicas	8.4.1 Elevadores		und	4,00
	8.4.4 Churrasqueiras - Uniq Privativas		und	132,00
8.5 Aparelhos	8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.1 Vaso Sanitario	und	260,00
		8.5.1.2 Lavatorio	und	260,00
		8.5.1.3 Tanque	und	132,00
		8.5.1.4 Bancadas	m²	95,04
		8.5.1.5 Pia Cozinha	und	132,00
		8.5.1.6 Metais Cozinha	und	132,00
		8.5.1.8 Metais A. Serv	und	132,00
9.1	Serviço de calafate e limpeza final		m²	9448,92
9.2 Ligações e "Habite-se"			Vb	4,00

08 MAR 2019

Ana Laura C Amantéa

AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA
Ana Laura Amantea
Diretor(a) Administrativo

Marcelo Luiz Grigoleto
Engenheiro Civil
CREA 5062418380

18 583 390/0001-35
AGB Incorporações - SPE - Ltda
Rua Maestro Antonio Passarelli, 457 A
Centro - CEP - 16200-004
BIRIGUI - SP

2º CARTÓRIO
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI
TABELIÃO PEDRO PAULO NETRALDIN
Rua Bahia da Cruz, 541 - Centro - Birigui / SP - CEP 16200-160 - Tel.: (18) 3211-2100
SELO DIGITAL, NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR SANTANA DE
COMPARECIMENTO
Valor total R$ 12,46.
1-1284-7
FIRMA 2
S20129AA00240003
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Renan Soares Ferreira de Castro
Escrevente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001944 - 19/03/2019 08:40:50 - Autenticação Digital: ABf6k6Jayy0lsGK1zsCxTAKfsxfl56g

0.814

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220160263579

Substituição retificadora à 92221220131251146

1. Responsável Técnico

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2604117444**
Empresa Contratada: **A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**
Registro: **5062418380-SP**
Registro: **1684225-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA**
CPF/CNPJ: **18.583.390/0001-35**
Endereço: **Rua MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI**
Nº: **457**
Complemento:
Cidade: **Birigüi**
Bairro: **CENTRO**
Contrato:
UF: **SP**
CEP: **16200-004**
Valor: R$ **10.856.014,94**
Celebrado em: **01/08/2013**
Vinculada à Art nº:
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ÂNGELA CASTIONE CORTELAZZI**
Nº: **195**
Complemento:
Bairro: **RESIDENCIAL ALVORADA**
Cidade: **Birigüi**
UF: **SP**
CEP: **16204-149**
Data de início: **01/08/2013**
Previsão de Término: **23/09/2015**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Residencial**
Código:
Proprietário: **AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA**
CPF/CNPJ: **18.583.390/0001-35**

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Execução			
1	**Execução** **Alvenaria Estrutural**	**9282,60000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE UM EMPREENDIMENTO COM 4 TORRES COM 9 PAVIMENTOS CADA, SENDO TÉRREO E MAIS 8 ANDARES - EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALLEGRO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Departamento Jurídico
Serviço de Protocolo
XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 12/09/2013
FUNCIONÁRIO

fl. 815

7. Entidade de Classe

83 - BIRIGUI - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Birigui 11 de março de 2016
Local data

MARCELO LUIZ GRIGOLETO - CPF: 218.760.168-30

AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA - CPF/CNPJ: 18.583.390/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 11/03/2016 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 92221220160263579 Versão do sistema

Impresso em: 25/05/2017 13:44:32

6º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Departamento de Compras
Seção de Licitações
XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

fls. 816

PROPRIETÁRIO: AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL - 4 TORRES, denominado "RESIDENCIAL ALLEGRO".
ENDEREÇO: R. ÂNGELA CASTIONE CORTELAZZI, 195, RESIDENCIAL MANUELA, BIRIGUI-SP
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.282,60 m²

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Finanças

PROCESSO CONSTRUTIVO:

XEROX AUTENTICADA
BIRIGUI, 19/09/19

TERRENO:

Será efetuada uma mêdição através de GPS para confrontamento das divisas e medidas reais no local, bem como ser tirado os níveis (demarcação dos pontos necessários). Anteriormente, será executada uma sondagem, com uma empresa especializada, para o início dos projetos complementares.

Os projetos complementares, ou seja, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulicas, rede de gás, aquecedores solares, rede de incêndio, entre outros, somente serão iniciados a partir do projeto definitivo de arquitetura e os resultados da sondagem. Neste interim poderá ser iniciado o processo de execução de tapumes, raspagem e limpeza do terreno, com retirada de materiais orgânicos. Em seguida deverão ser providenciadas as ligações provisórias de água e energia elétrica para uso no canteiro de obras.

Estando prontos os projetos estruturais (Fundação/Estaqueamento), a obra poderá ser gabaritada e locada através de aparelhos e profissionais habilitados para tal finalidade, definindo-se assim as áreas a serem escavadas (Subsolo) e os locais de cada estaca. Anteriormente a escavação, deverá ser efetuado um seguro contra terceiros e ser devidamente estudado as influências das construções vizinhas. Após escavações e a locação definitiva da obra, será procedido o início das fundações; ou seja a cravação das estacas.

FUNDAÇÕES:

As fundações serão do tipo profunda com estacas pré-moldadas, definidas dem acordo com a sondagem e o projeto específico de fundações, sendo as mesmas coroadas por blocos de fundação interligadas e travadas por Vigas Baldrames de concreto.

As formas serão em madeira apropriada para fundações e o concreto a ser utilizado será o Fck- 25 Mpa. Toda ferragem será CA- 50 A e CA- 60, devidamente cortada e dobrada conforme solicitado no projeto estrutural. Foi previsto um embasamento mínimo de 30 cm devidamente impermeabilizado, possibilitando várias opções para passagem de tubulações.

SUPERESTRUTURA E ALVENARIA DE ESTRUTURAL

A estrutura será composta de lajes pré-moldadas e a estrutura em alvenaria estrutural. As alvenarias estrutural e de vedação serão de blocos de concreto estrutural, com dimensão de 14x19x39 cm (L X H X C).

As mesmas deverão estar prumadas, alinhadas e niveladas permitindo assim um bom acabamento dos serviços. As paredes terão espessura mínima de 14 cm, sem considerar o revestimento.

Nas sacadas dos apartamentos tipo, foram previstas churrasqueiras individuais com dimensões de 52 cm.

Registro de Imóveis
Santa Isabel
XEROX AUTENTICADA
BIRIGUI, 19/09/19 94

REVESTIMENTOS:

Piso:

Em todos os ambientes do apartamento, na guarita, banheiro da guarita e halls sociais será aplicado piso cerâmico 20 x 20 cm, de 1ª linha, marca Incefra, Lef ou Anhanguera, sobre contrapiso 3 cm, com rodapé de 7 cm do mesmo material.

O piso das churrasqueiras será contrapiso desempenado de 8 cm sobre lastro de brita, revestido com piso cerâmico 40 x 40 cm antiderrapante e rodapé de 7 cm do mesmo material.

Nas caixas de escada, o piso será cimentado pintado.

Nas áreas de circulação de automóveis e pedestres será utilizado piso de concreto Fck-20 Mpa com espessura mínima de 12 cm, armada com tela de aço soldada. As áreas reservadas para vagas de autos serão piso de concreto com faixa de grama.

Paredes:

Nas paredes internas da guarita, banheiro da guarita, halls sociais, salas, dormitórios e circulação dos apartamentos será aplicado látex PVA sobre gesso liso direto sobre o bloco de concreto.

Nos banheiros, cozinha e área de serviços dos apartamentos será aplicado chapisco no traço 1:3, emboço com esp. 1,5 cm e azulejo 15 x 15 cm liso de 1ª linha, marca Incefra, Lef ou Anhanguera, até o teto.

Nas churrasqueiras do empreendimento será aplicado chapisco no traço 1:3, emboço com esp. 1,5 cm e reboco com massa pronta de 2mm e pintura látex acrílica sobre emboço em duas demãos.

Nas caixas de escada será aplicado chapisco no traço 1:3, emboço no traço 1:2:5, esp. 1,5 cm e pintura acrílica sobre massa texturizada acrílica, tipo Quantil.

Forros:

Em todas as áreas do edifício será aplicado Látex PVA sobre gesso liso aplicado direto sobre o concreto, com exceção dos banheiros que receberão forro de gesso liso em placas tamanho 60x60 cm com pinturas látex sobre gesso, em duas demãos.

E as caixas de escada que receberão chapisco no traço 1:3, emboço no traço 1:2:5, esp. 1,5 cm e caiação sobre emboço em duas demãos.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

Em todos os sanitários, na área dos chuveiros, as paredes deverão receber duas demãos de impermeabilizante, bem como os pisos das áreas úmidas.

ESQUADRIAS:

De Ferro: Todos os portões, alçapão, escada marinheiro, corrimão de escadas e alambrados serão em ferro, com perfis soldados, masseados e lixados, com pelo menos 02 (duas) demãos de *Zarcão*, sem defeitos e pontos de oxidação.

Nas caixas de escada foram previstas portas corta fogo P-90, com dimensões e características especificadas no projeto.

De Alumínio: Todos os caixilhos e portas voltados para áreas externas serão alumínio anodizado natural com vidro incolor 4 mm, sendo estes tipo fantasia nos banheiros e nos demais ambientes liso.

De Madeira: As Portas internas serão madeira compensada e encabeçada com preparação para verniz e miolo colmeia, com batentes e guarnições de boa qualidade. Todas as ferragens serão cromadas de boa qualidade.

XEROX AUTENTICADA
BIRIGUI, 19/09/19

TAMPOS, PIAS E LOUÇAS:

Nos banheiros serão utilizados lavatórios com coluna de louça branca, das marcas Celite, Incepa ou Eternit. Os vasos sanitários serão de louça branca com caixa acoplada.

Nas cozinhas e churrasqueiras os tampos e frontões serão em granito de cor a definir, com cuba de inox simples.

Nas áreas de serviço serão aplicados tanques de louça branca com capacidade de 30 l.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES:

Todas as instalações obedecerão a projetos específicos, sendo utilizados materiais de boa qualidade, desde as tubulações até os aparelhos elétricos.

Foi previsto nos projetos, a interligação com gerador de energia com acionamento automático não deixando faltar energia nas áreas principais e nos elevadores.

A parte de telefonia, foi prevista de acordo com projeto específico, sendo que todos os apartamentos, além da telefonia, receberão os pontos secos apropriados para instalações elétricas, internet, via telefone, via cabo e/ou via satélite, bem como as tubulações e pontos de CFTV.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

Todas as redes de água fria (tubos e conexões) e água quente (tubos e conexões) foram previstas com materiais de comprovada qualidade, assim como os metais sanitários.

INSTALAÇÕES DE REDE DE COMBATE A INCÊNDIO:

Toda rede de incêndio, inclusive a rede de Águas Pluviais, foi orçada com materials de qualidade.

INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP):

Serão executadas as redes (tubulações e cotovelo de ferro galvanizado sem costura ou cobre com válvulas de metal) de acordo com as normas mais recentes em vigor, sendo um ponto nas cozinhas. O medidor será individual e será instalado pela concessionária (gás de rua), assim como a central de gás GLP.

INSTALAÇÕES MECÂNICAS/TRANSPORTE VERTICAL:

Após estudo de tráfego, foram orçados um (01) elevador por torre, sendo este com capacidade para 06 (seis) pessoas. Os acessos ao elevador e caixa de escada serão pelo Hall

Social. As marcas escolhida serão Otis, Atlas Schindler ou ThyssenKrupp e os acabamentos a definir.

:6. 819

PINTURA:

Na área externa será aplicada textura acrílica sobre massa raspada com cor a definir.

VIDROS:

Os vidros dos caixilhos e portas de alumínio serão de 4 mm liso ou fantasia.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

No pavimento térreo foram previstas áreas de lazer, conforme relacionadas a seguir: Duas (02) Áreas para churrasqueira coletiva/recreação coberta e duas (02) áreas para Playground descoberto.

Secretaria de Habitação

XEROX AUTENTICADA

BIRIGUI, 19/09/19

FUNCIONÁRIO

Birigui, 23 de Fevereiro de 2016.

Ana Beatriz C. Amantéa

AGB Incorporações - SPE - LTDA

Proprietário

CNPJ 18.583.390/0001-35

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanism.
APROVADO
Birigui, 24 MAI 2016

Ana Beatriz C. Amantéa

Arquiteta e urbanista

R. N. CAU: A63106-0 INSCR. 26756

Sergio Carlos Ballassoni
Diretor Planej. Proj. e Urb.
Arquiteto e Urbanista
CAU A24536-4

Marcelo Luís Grigoleto

Responsável Técnico

CREA 5062418380

6°

PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO

FOLHA 01/05

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL - 4 TORRES - "Residencial Allegro"

PROPRIETÁRIO:

AGB Incorporações - SPE - LTDA

LOCAL DA OBRA:

R. Angela Castione Cortelazzi, nº 195 0. 820

BAIRRO:

Residencial Manuela

CIDADE:

Birigui - SP

Ref. Cadastral: 03-06-043-0006
Matrícula - nº 55.940

SITUAÇÃO

Residencial Manuela

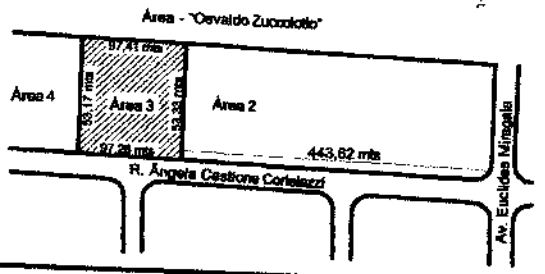

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DA PROPRIEDADE DO TERRENO.

Ana Beatriz C. Amantéa

PROPRIETÁRIO
AGB INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA
CNPJ: 18.583.390/0001-35

DECLARO QUE:

1- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDÍFICA VIGENTE EM ESPECIAL DA LEI Nº 3/09

2- A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMPP NO MOMENTO APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA E ÓRGÃOS DE SERVIÇO PÚBLICO QUANDO NECESSÁRIO.

3- QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADO A PMPP.

Amantéa

AUTOR DO PROJETO
ANA BEATRIZ C. AMANTÉA
TÍTULO: Arquiteta e Urbanista — CAU nº: A53106-0
RRT nº: 4396511 — Cadastro de Atividade nº: 26756

Marcelo Luiz Grigoleto

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
TÍTULO: Engenheiro Civil — CREA nº: 5062418380
ART nº: 92221220160193737

ÁREAS:

TERRENO	5.181,25 m²
ÁREAS PRIVATIVAS	
-APTO. TIPO (128 Un. - Un. = 56,59 m²)	7.243,50 m²
-APTO. PNE (04 Un. - Un. = 56,59 m²)	226,36 m²
ÁREAS COMUNS	
-GUARITA	10,81 m²
-TÉRREO	823,52 m²
-CHURRASQUEIRA	53,62 m²
-LAZER COBERTO	29,90 m²
-CAIXA DE ESCADA/HALLS	760,00 m²
-CASA DE MÁQ./BARRILETE	69,48 m²
-CAIXA D' ÁGUA	65,40 m²
TOTAL À CONSTRUIR	9.282,60 m²

*ÁREA DE RECREAÇÃO DESCOBERTA= 185,77 m² =~ 2,00 %

* COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO : 1,79
* TAXA DE OCUPAÇÃO : 1.144,21 m² =~ 22,08 %
* TAXA DE PERMEABILIDADE: 531,71 m² =~ 10,26 %

Prefeitura Municipal de Birig
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanis

APROVADO

Birigui, 24 MAI 2016

Sérgio Carlos Ballassoni
Diretor Planej. Proj. e Urb.
Arquiteto e Urbanista
CAU A24536-4

PREFEITURA MU
Departamo
Seção
XEROX AU
Birigui/SP 13 / 09 / 2017
FUNCIONÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
0.405.051/19-0

10: 821

Balanço Patrimonial

Folha: 1

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP — CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018 — Emissão: 16/04/2019

ATIVO	2018	2017
CIRCULANTE	720.453,75	2.583.123,97
DISPONIBILIDADES	715.762,69	2.583.123,97
*Numerários	413.335,46	482.433,57
Caixa	413.335,46	482.433,57
*Bancos Conta Movimento	45.008,59	2.095,10
Caixa Economica Federal C/C 2 821-1	2.539,94	2.045,29
Banco Santander s/a - C/C 13.001815-4	10,00	10,00
Banco Santander s/a - c/c 13-002267-6	42.418,84	0,00
Banco Santander s/a - c/c 13-0024719	39,81	39,81
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	257.418,64	176.642,53
Banco Santander Fic fi 000130018154	2.736,09	411,00
Banco Santander fic 000130021314	68.260,40	68.260,40
Banco Santander fic fi 000130022676	152.944,02	92.609,21
Caixa Fic Giro Empresas ref di Ip	20.483,31	42,01
Banco Santander fic fi 0001300024719	13.000,82	13.000,82
Banco Santander 000130019980	0,00	2.319,09
CRÉDITOS	4.690,46	1.204,80
*Impostos e Contribuições a Recuperar	4.690,46	1.204,80
INSS a Recuperar	3.020,62	0,00
IRRF s/ Aplicacao Financeira	1.669,84	1.204,80
NÃO CIRCULANTE	2.068.751,95	1.562.830,77
INVESTIMENTOS	1.164.432,00	990.000,00
*INVESTIMENTOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.164.432,00	990.000,00
AGB Incorporacoes - SPE Ltda	540.000,00	540.000,00
AGB II Imoveis Spe Ltda	624.432,00	450.000,00
IMOBILIZADO	904.319,55	930.747,97
*Bens móveis	951.395,21	972.830,77
Equipros, Máquinas e Instal. Industriais	4.353,54	4.353,54
Veículos	33.000,00	33.000,00
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	860,00	860,00
Computadores e Perifericos	7.381,67	7.381,67
Ferramentas	5.800,00	5.800,00
Adiantam. a forn. Cons.	0,00	21.435,56
Apartamentos	900.000,00	900.000,00
*(-) Outras Ctas Redutoras do Imobilizado	(47.075,66)	(42.082,80)
(-) Moveis e Utensilios	(447,20)	(361,20)
(-) Computadores e Perifericos	(7.381,67)	(6.287,76)
(-) Veiculos	(33.000,00)	(30.202,40)
(-) Ferramentas	(3.672,56)	(3.092,56)
(-) Maquinas e Equipamentos	(2.574,23)	(2.138,88)
TOTAL DO ATIVO:	2.789.204,70	2.583.123,97

PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	96.672,05	39.881,07
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	96.672,05	39.881,07
Fornecedores	21.677,88	917,36
*VIA MIX CONCRETO LT	0,00	77,36
*S. Bertaglia da Silva Me	1.307,45	0,00
*Espaco Cor Tintas Ltda	3.320,60	0,00
*S Momesso Portas e Fechaduras Ltda	320,00	0,00
*Gravena e Cia Ltda	200,33	0,00
*Rodocento Transportes Ltda	246,68	0,00
*Antonio Galvao da Silveira	2.060,00	840,00
*Koberlack Ind e Com de Impermeabilizant	818,61	0,00
*Artpel Ind e Com de Aramados	390,00	0,00
*Ceramica Rmos Ltda	11.709,43	0,00
*E de Sousa Magalhaes Fundacoes epp	985,50	0,00
*F R COMERCIO E DISTRIBUICAO EIREL	319,28	0,00
Financ. a Curto Prazo - Sist Fin. Nac	4.234,69	0,00
*Banco	4.234,69	0,00
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	70.759,48	34.725,02
*FGTS a Recolher	5.152,31	2.957,05
*PIS a Recolher	1.702,61	150,77
*INSS a Recolher	8.843,40	4.604,72
*Salários a Pagar	27.585,21	13.277,54
*Cofins a Recolher	7.858,22	695,87
*Pro-Labore a Pagar	3.855,48	3.855,48
*IRRF a Recolher	223,43	77,42
*Contribuição Assistencial a Recolher	568,34	225,16
*IRPJ a recolher	7.879,20	4.171,20
*CSLL a recolher	7.091,28	3.322,08
*ISS a Recolher	0,00	927,82
*Desoneracao s/ folha de pagto a pagar		463,91
*Empretimos e Financiamentos		4.234,69
*Banco Santander		4.234,69
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.692.532,65	2.543.242,90
CAPITAL REALIZADO	900.000,00	900.000,00
Capital Subs. de Domiciliados e Res.País	900.000,00	900.000,00
*Capital Social	900.000,00	900.000,00
RESERVAS	1.792.532,65	1.643.242,90
RESERVAS	(900.000,00)	1.643.242,90
*Lucros Distribuidos	(900.000,00)	(1.080.000,00)
OUTRAS CONTAS	2.692.532,65	2.723.242,90
*Lucros Acum.e/ou Prejuizo Acumulado	1.643.242,90	815.417,79
*Resultado do Exercicio em Curso	1.049.289,75	1.907.825,11
TOTAL DO PASSIVO	2.789.204,70	2.583.123,97

BIRIGUI, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 2.789.264,70 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatro Reais e setenta Centavos)

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019

ESCRITORIO UNIAO DE CONTABILIDADE

RUA TUPI 138 - BIRIGUI - SP - 16200-020 - Fone (18)3641-5513

Balanço Patrimonial

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 12.703.038/0001-00
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018
Emissão: 16/04/2019

Marcelo Luiz Grigoleto

SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG: 33.511.831-8

Ana Laura C Amantéa

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU
RG: 33.511.832-X

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
TC CRC: 1SP133564/O-6

JUCESP
23 ABR 2019
SINCONTABI BIRIGUI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

140.139/19-9

JUCESP

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019

Demonstração do Resultado do Exercício

0.823 Folha: 3

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Emissão: 18/04/2019

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS BRUTA	1.621.604,18 C
Pequenas Obras	30.485,05 C
Edificio Bela Vista	5.148,79 C
Prefeitura Municipal de Birigui	666.493,00 C
Posto Mayta	914.652,34 C
AGB Incorporacoes	4.825,00 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	124.066,13 D
(-) Cofins	48.653,37 D
(-) PIS/Pasep	10.541,57 D
(-) ISS	64.871,19 D
RECEITAS FINANCEIRAS	2.293,83 C
Juros s/ Aplicacao	2.293,83 C
Lucros e Divid. derivados Part. Societ.	978.379,65 C
Lucros e Divid. Derivados Part. Societ.	978.379,65 C
DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	230.803,19 D
Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.	98.664,06 D
FGTS	11.439,42 D
INSS	32.470,08 D
Rat	4.158,25 D
Outras Entidades	8.049,08 D
Pro-Labore	51.984,00 D
13º Salario	12.326,75 D
Ferias	6.796,51 D
Rescisões	1.851,55 D
Aviso Previo	1.539,46 D
Participacao de Lucro	1.524,03 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.109,01 D
Desp.c/Velc.e de Conserv.de Bens e Inst.	356,50 D
Bens de Nat. Perm. Deduzidos como Desp.	600,00 D
Desp.c/viagens,diárias e ajusta de custo	926,00 D
Telefone	18.385,88 D
Energia Eletrica	366,08 D
Fretes	3.085,25 D
Despesa com Material de Escritório	43,98 D
Despesa com Provedor de Internet	286,80 D
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	105,00 D
Serviços Prestados de Terceiros	99.076,06 D
Despesa com Limpeza e Higiene	115,00 D
Depreciacao	4.992,86 D
Refeicoes	287,00 D
Manut. de Veiculos	222,00 D
Matérial de Uso e Consumo	4.902,15 D
Seguros	5.098,15 D
Multa de Transito	260,30 D
Despesas Financeiras	3.593,12 D
Juros	0,38 D
Despesas Bancarias	2.261,55 D
Taxas Municipais	1.104,84 D
IOF	206,35 D
DESPESAS OPERACIONAIS	5.400,00 D
Propaganda e Publicidade	5.400,00 D

PAPEL EXCLUSIVO PARA USO EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019
FUNCIONÁRIO

Demonstração do Resultado do Exercício

0. 824 Folha: 4

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP — CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — Emissão: 18/04/2019

CUSTOS	
CUSTOS DE MAO DE OBRA - PEQUENAS OBRAS	2.593,86 D
Salarios	1.735,00 D
FGTS	140,80 D
Decimo Terceiro Salario	615,08 D
Desoneracao s/ fl pagto	102,98 D
CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS	313.208,23 D
Materiais de Construcao	283.816,35 D
Servicos de Terceiros	28.442,02 D
Frete	949,86 D
CUSTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	58.522,63 D
Salarios	37.080,97 D
INSS	8.999,43 D
FGTS	3.119,18 D
Ferias	4.550,96 D
Partic. Lucros e Resultados	1.225,00 D
RAT	1.471,51 D
Outrras Entidades	2.075,58 D
CUSTO DOS GERAIS DOS SERVICOS	57.890,65 D
Materiais de Construcao	34.930,65 D
Servicos Prestdos por Pessoa Juridica	22.960,00 D
CUSTO HERIBERTO - EDIFICIO BELA VISTA	7.840,12 D
Salarios	186,01 D
INSS	169,07 D
FGTS	273,05 D
Ferias	2.882,00 D
Decimo Terceiro Salario	3.413,21 D
Participacoes nos Resultados	56,67 D
RAT	21,98 D
Outras Entidades	85,61 D
Aviso Previo	752,52 D
CUSTO GERAIS DOS SERVICOS	6.597,79 D
Materiais de Construcao	6.597,79 D
OBRA RESIDENCIAL ALLEGRO	10.204,49 D
Salarios	6.563,10 D
INSS	682,64 D
FGTS	546,11 D
Participacao nos Resultados	283,93 D
RAT	334,83 D
Outras Entidades	593,88 D
Serv. Prest.por Pessoa juridica	1.100,00 D
Desoneracao s/ Folha de Pagto	100,00 D
CUTOS DA REFORMA DAS ESCOLAS	87.514,25 D
Salarios	43.720,60 D
INSS	11.474,61 D
FGTS	4.029,02 D
Ferias	3.739,71 D
Decimo Terceiro Salario	7.995,53 D
Prticipações nos resultados	1.866,66 D
RAT	1.844,98 D
Outras Entidades	3.273,14 D
Serviços Prestados por Pessoa Juridica	9.570,00 D
CUSTO GERAIS DOS SERVIÇOS	99.829,92 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Departamento Jurídico
XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 13/09/2019
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

:0. 825 Folha: 5

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP — CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — Emissão: 18/04/2019

Materiais de Construção	99.400,44 D
Fretes e Carretos	429,48 D
CUSTO MAO DE OBRA POSTO MAYTA	313.457,65 D
Salarios	209.041,12 D
INSS	43.226,09 D
FGTS	16.625,69 D
Ferias	5.831,24 D
Decimo Terceiro Salario	14.053,13 D
Participacao nos Resultados	5.191,65 D
Rat	7.087,55 D
Outras Entidades	12.401,18 D
CUSTO GERAIS DOS SERVICOS	55.380,30 D
Materiais de Construcao	55.380,30 D
IRPJ TRIMESTRAL	19.461,35 D
IRPJ Trimestreal	19.461,35 D
CSLL	17.515,22 D
CSLL Trimestral	17.515,22 D
Lucro	***1.049.289,75 C***

BIRIGUI, 31 de dezembro de 2018.

SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG: 33.511.831-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU
RG: 33.511.832-X

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
TC CRC: 1SP133564/O-6

XEROX AUTENTICO
Birigui/SP 13 / 09 / 2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 6

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Emissão: 18/04/2019

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhados Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 31/12/2017	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.417,79	0,00	1.715.417,79
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.080.000,00)	0,00	(1.080.000,00)
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.289,75	1.049.289,75
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.825,11	0,00	1.907.825,11
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2018	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.242,90	1.049.289,75	2.692.532,65

RESERVA DE LUCROS	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2017	815.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00	815.417,79
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	(1.080.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.080.000,00)
Destinação de parte do lucro líquido	1.907.825,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.825,11
Saldo em 31/12/2018	1.643.242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.242,90

BIRIGUI, 31 de dezembro de 2018.

SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG: 33.511.831-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU
RG: 33.511.832-X

ESCRITÓRIO UNIÃO DE CONTABILIDADE

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.703.038/0001-00
Emissão: 18/04/2019

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
TC CRC: 1SP133564/O-6

XEROX AUTENTICADA
Birigui/SP 13/09/2019

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NPJ: 12.703.038/0001-00
Emissão: 18/04/2019

Modo Direto

6.828

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	0,00 C
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	0,00 C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	
Tributos Pagos	0,00 C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**0,00 C**
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	21.435,56 D
Aquisição de ações/Cotas	174.432,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**152.996,44 C**
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	900.000,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**900.000,00 C**
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**1.052.996,44 C**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**662.376,00 D**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**720.453,15 D**
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	**1.049.289,75 D**
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
Variações nos ativos e passivos	
Redução em Contas a Receber	0,00 C
Redução nos Estoques	0,00 C
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	20.760,52 D
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00 C
Aumento em provisão para contingências	36.030,46 D
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
Total dos ajustes	**56.790,98 D**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**1.106.080,73 D**

XEROX AUTENTICADO
Birigui/SP 12/09/2019

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

NPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Emissão: 18/04/2019

Modo Direto

0. 829

BIRIGUI, 31 de dezembro de 2018.

SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG: 33.511.831-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTÉA SANTANA DE ABREU
RG: 33.511.832-X

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
TC CRC: 1SP133564/O-6

XEROX AUTENTICADO
Birigui-SP 13/09/2019

AMGR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 12.703.038/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

0. 830

ILS= **Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**
Passivo circulante + exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= 720.453,15 / 96.672,05 = 7,45

ILC= **Ativo Circulante**
Passivo circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= 720.453,15 / 96.672,05 LC= 7,45

IEG= **Passivo circulante + exigível a Longo Prazo**
Ativo Total

ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG= 96.672,05 / 2.789.204,70 IEG= 0,03

SG = **Ativo Total**
Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = 2.789.204,70 / 96.672,05 SG= 28,85

XEROX AUTENTICA 13/09/2019

Marcelo Luiz Grigoleto
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG.: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG.: 33.511.831-8

Ana Laura C. Amantéa
SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU
RG.: 33.511.832-X

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
CRC: 1SP133564/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

fls. 831

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A G M R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP** é uma empresa do tipo sociedade empresária limitada, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, devidamente estabelecida à Rua Maestro Antônio Passarelli, nº 457, Centro, Cep. 16200-004, tem como atividade principal a exploração no ramo Construção Civil, incorporação de empreendimentos, projetos, cálculos, obras de arte e terraplanagem,comércio de materiais de construção bem como a representação por conta própria e de terceiros, foi constituída e registrado na JUCESP sob o nº 363.272/17-3 em 13/10/2010.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa individual A M G R CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA EPP do periodo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES – A empresa não possui estoque de mercadorias em 31/12/2018, tendo em vista a aquisição de mercadorias exclusivamente para utilização na execução dos serviços.

2.2. IMOBILIZADO – A empresa possui imobilizados, tais como terrenos, prédios, veículos, bem como maquinas e equipamentos.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no periodo;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da empresa em data especifica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade; passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3.DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Demonstração contábil que apresenta as reservas de lucros no periodo..

3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da empresa por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Marcelo Luiz Grigoleto

A M G R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ. 12.703.038/0001-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
CPF : 218.780.168-30

XEROX 12/09/2019
Birigui/SP

0832

Carta de Responsabilidades da Administração

Birigui-SP, 31 de dezembro de 2018.

A
PAULO CESAR MOMESSO
CRC 1SP133564/O-6
Rua Tupi, nº 138 – Centro – BIRIGUI-SP – Cep. 16200-020.

XEROX AUTENTICA
Birigui/SP 13/09/2019

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e titular responsável legal da empresa individual **AMGR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ 12.703.038/0001-00, que as informações fornecidas à V.Sa. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2018;
b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente ;
e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 31/12/2018;
h) ;
i) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1. de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
2. de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
3. de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
4. de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
   a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
   b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
   c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
   d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

a. (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
b. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c. violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;

0. 833

b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG.: 35.055.642-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTÉA NAKAD
RG.: 33.511.831-8

SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU
RG.: 33.511.832-X

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
CRC: 1SP133564/O-6

XEROX AUTENTICA
Barueri/SP 12/09/2019
SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE PORTE

fls. 834

A empresa **AMGR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**, com sua sede na Rua Maestro Antonio Passarelli, n.º 457-A, CEP: 16.200-004, Bairro Centro, na Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE 3522457105-1, inscrita no CNPJ sob o nº 12.703.038/0001-00 , através de seu Sócio Administrador MARCELO LUIZ GRIGOLETO , portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.055.642-8-SSP-SP, do CPF 218.780.168-30, e ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD, portadora da Cédula de Identidade RG : 33.511.831-8-SSP-SP e do CPF 214.872.468-11, e ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG : 33.511.832-X-SSP-SP, e do CPF 214.872.448-78 e seu contador **PAULO CESAR MOMESSO**, portador da Cédula de Identidade RG 10.915.241-4/SSP-SP e do CPF n.º 029.349.388-08, CRC-SP 1SP133564/0-6, declara para os devidos fins, que a mesma está dispensada de publicação do Balanço e DRE, de acordo com o artigo 11.638/2007, por não se tratar de empresa de Grande Porte.

Marcelo Luiz Grigoleto

SÓCIO ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
RG: 35.055.642-8– CPF: 218.780.168-30

SÓCIO ADMINISTRADOR
ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD
RG : 33.511.831-8

Ana Laura C Amantéa

SÓCIO ADMINISTRADOR
ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU
RG : 33.511.832-X

XEROX Birigui/SP 13/09/2019

CONTADOR
PAULO CESAR MOMESSO
TC CRC ISP 133564/0-6 – CPF 029.349.388-08

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ 12.703.038/0001-00

NIRE 35224571051

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 29 de Março de 2018

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da Empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP,** nos termos a seguir: Aos 16 de ABRIL de 2018, ás 09:00 hs em sua sede social, situada à Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 457-A, Centro, CEP. 16200-004, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo. PRESENÇAS:
MARCELO LUIZ GRIGOLETO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.055.642-8-SSP-SP, e do CPF. nº 218.780.168-30, residente e domiciliado à Rua Manoel Cottas de Azevedo, 431, Jardim Klayton, CEP.: 16203-041, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo; **ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD,** brasileira, casada, maior, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.831-8-SSP-SP e do CPF nº 214.872.468-11, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 73, Centro, CEP. 16.200-063, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo: e **ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU,** brasileira, maior, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.511.832-X-SSP-SP, e do CPF nº 214.872.448-78, residente e domiciliada à Rua São José, 129, Apto 62 , Centro, CEP. 16.200-063, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo: Únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: **MARCELO LUIZ GRIGOLETO** - Presidente, e **ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD,** Secretaria, conforme acordados entre os sócios. Dispensada a publicação do balanço, por não se tratar de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11638/2007. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico, relacionados ao exercício social de 01.01.2018 à 31.12.2018. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social do período de 01.01.2018 à 31.12.2018: aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2018, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Birigui, 16 de Abril de 2018.

XEROX
Birigui/SP 13/09/2019

Assinam a presente Ata: **MARCELO LUIZ GRIGOLETO**, como Presidente, e **ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD**, como Secretaria Sócios presentes: **MARCELO LUIZ GRIGOLETO, ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD** e **ANA LAURA CANELLA AMATEA SANTANA DE ABREU.**

Presidente da reunião
MARCELO LUIZ GRIGOLETO
Sócio-Administrador

Secretaria da Reunião
ANA BEATRIZ AMANTEA NAKAD
Sócio-Administrador

ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU
Sócio-Administrador

Contador
PAULO CESAR MOMESSO
CRC: 1SP133.564/O-6

JUCESP
23 ABR 2019
SINCRONIZADA DE BARUERI
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
140.138/19-5

JUCESP

12/09/2019 **5300946**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

6.837

CERTIDÃO Nº: 6788795 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 12.703.038/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação [illegible] cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***5300946***

ASSINATURA DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.703.038/0001-00 MATRIZ		14/10/2010

838

NOME EMPRESARIAL
A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.M.G.R. CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI	457-A	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.200-004	CENTRO	BIRIGUI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAO@AMGRCONSTRUCOES.COM.BR	(18) 3642-4039

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **16:10:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

fl. 839

Código de controle da consulta: f3c76ce1-ff59-42a2-a0e6-9f016d27f518

Estabelecimento

IE: 214.075.997.117
CNPJ: 12.703.038/0001-00
Nome Empresarial: A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: A.M.G.R. CONSTRUCOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI
Nº: 457 **Complemento:** -A
CEP: 16.200-004 **Bairro:** CENTRO
Município: BIRIGUI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/10/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/07/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

FICHA SIMPLIFICADO DO CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO

Dados Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte **A.M.G.R. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** CRC **96045**

Nome Fantasia

CPF/CNPJ **12.703.038/0001-00** Inscrição/RG **214.075.997.117**

6. 840

Dados Gerais do Estabelecimento

CCM **26862**

Endereço **16200-004 - ANTONIO PASSARELLI, 457 A**

Bairro **CENTRO/VILA STAFF**

Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

Grupo **Prestacao de Serviços**

Atividade Principal **CONSTRUÇÃO CIVIL**

Data Inicio Atividade **20/10/2010** Requerimento Origem **28/10/2010** **11.398**

Birigui, 18/09/2019

Funcionário

Seção de Tributos

XEROX AUTENTICADA

BIRIGUI 19/09/19

FUNC. 10

6°

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.703.038/0001-00

6.841

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:05 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2020.
Código de controle da certidão: **4BCC.0ABF.DCF0.6DA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

fl. 842

CNPJ Base: 12.703.038

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23511342	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/09/2019 10:19:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.703.038/0001-00

fls. 843

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19090062367-48
Data e hora da emissão	13/09/2019 10:14:50
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

fls. 844

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 268250/2019 **Data Geração: 12/09/2019** **Data Validade: 12/10/2019**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação	
CCM	**26862**
Contribuinte	**A.M.G.R. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ ou CPF	**12.703.038/0001-00**
Inscrição Estatual ou RG	**214.075.997.117**
Endereço	**16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 457 A**
Bairro	**CENTRO/VILA STAFF Cidade: BIRIGUI Estado: SP**
Atividade	
Endereço de Entrega	**16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 457 A**

Data Emissão: 12/09/2019

A VERACIDADE DESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NA SEGUINTE PÁGINA DA INTERNET

http://www.birigui.sp.gov.br

Número: **268250/2019**

Inscrição: **26862**

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar | Imprimir

6. 845

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.703.038/0001-00
Razão Social: AMGR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Endereço: R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 457 A / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090300245380881226

Informação obtida em 13/09/2019 10:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fl. 846

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.703.038/0001-00
Certidão nº: 183618404/2019
Expedição: 13/09/2019, às 10:28:49
Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.M.G.R. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.703.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

fl. 847

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, MARCELO LUIZ GRIGOLETO (engenheiro civil), representante legal da empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.703.038/0001-00, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções e Comércio Ltda
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 - CENTRO
BIRIGUI - SP

Marcelo Luiz Grigoleto

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tel. (018) 3642-4039 / 3634-4731 - E-mail: marcelo@amgrconstrucoes.com.br

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

Fl. 848

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, MARCELO LUIZ GRIGOLETO (engenheiro civil), representante legal da empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.703.038/0001-00, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº 14/2.019, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A.M.G.R. Construções e Comércio Ltda
AV. MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-084 CENTRO
BIRIGUI - SP

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tel. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

fl. 849

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, MARCELO LUIZ GRIGOLETO (engenheiro civil), representante legal da empresa A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.703.038/0001-00, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93

Por ser verdade, firmo a presente.

Birigui-SP, 19 de Setembro de 2019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções
e Comércio Ltda
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 - CENTRO
BIRIGUI - SP

Marcelo Luiz Grigoleto

MARCELO LUIZ GRIGOLETO
ENGº. CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tel. (018) 3642-4039 / 3634-4731

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

Fls. 850

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

JPG Incorporação EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23, neste ato representado pelo seu único sócio o Sr. **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 44.021.496-8, emitida pela SP-SP. e CPF nº 337.234.248-80, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o (a) Sr. **Márcio Luís Junqueira**, portador de Cédula da cédula de Identidade de nº 15827877-X, emitida pela SSP-SP e CPF nº 057.683.688-50, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

fls. 851

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

JPG Incorporação EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23, neste ato representado pelo seu único sócio o Sr. **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 44.021.496-8, emitida pela SP-SP. e CPF nº 337.234.248-80, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o (a) Sr. **Beratriz Fernanda Nunes**, portador de Cédula da cédula de Identidade de nº 40.022.065-9, emitida pela SSP-SP e CPF nº 418.310.038-05, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

fl. 352

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **BEATRIZ FENANDA NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 40.022.065-9, emitida pela SP-SP. e CPF nº 418.310.038-05, inscrita no CREA sob o número 5069915529 responsável técnica da empresa **JPG Incorporação EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23 interessada em participar da Concorrência Pública nº 13/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

Beatriz Fernanda Nunes

BEATRIZ FERNANDA NUNES

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

fls. 853

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87, III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 44.021.496-8, emitida pela SP-SP. e CPF nº 337.234.248-80, representante legal da empresa **JPG Incorporação EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23 interessada em participar da Concorrência Pública nº 13/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

João Paulo Martins da Silva

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

fls. 854

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 44.021.496-8, emitida pela SP-SP. e CPF nº 337.234.248-80, representante legal da empresa **JPG Incorporação EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23 interessada em participar da Concorrência Pública nº 13/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº 13/2.019, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

João Paulo Martins da Silva

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

SINGULAR CONVENTO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.853.941/15-4

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFOMAÇÃO DE

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP

JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 09/06/1985, portador da cédula de identidade RG nº 44.021.496-8-SSP/SP expedida na data de 06/06/2000 e, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 337.234.248-80, residente e domiciliado na Rua José do Couto Moraes, nº 191, Apartamento 174, Parque Baguaçu, CEP: 16018-530, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade empresária limitada, denominada **JPG INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida dos Estados nº 418, Vila Mendonça, CEP: 16015-080, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35218616839 em 11/08/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.423/0001-23, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pela legislação em vigor e pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

6. 855

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede e foro na Avenida dos Estados nº 418, Vila Mendonça, CEP: 16015-080, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de Construção civil (edificações, terraplenagem, pavimentação, conservação de estradas, engenharia de projetos) com locação de máquinas e equipamentos, incorporação e empreendimentos imobiliários.

Parágrafo Único – O Titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª – O capital da empresa será representado pela importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA**.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Parágrafo Segundo - A empresa ora constituída é sucessora da empresa **JPG INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, e assume todo seu **ATIVO e PASSIVO** conforme legislação vigente.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades na data de **01/08/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 3,64 (SELO P/ VERBA)
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Delano - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
23 ABR. 2019
CONFERE COM ORIGINAL
Gabriel Alcantara C
Escrevente Autorizado

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. 6. 856

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Araçatuba-SP, 26 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA
Titular e administrador

Junta Comercial do Estado de São Paulo
JUCESP 31 AGO 2015
DIR. ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560106321-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 281.291/15-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Dea
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 9,64 (SELO P/ VERBA)

FIN BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

:6. 857

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2102525/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

Processo (Sipro): *F-002504/2011*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Razão Social: JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 07.539.423/0001-23

Endereço: Avenida DOS ESTADOS, 418
VILA MENDONÇA
16015-080 - Araçatuba - SP

Número de registro no CREA-SP: 1684977 **Data do registro:** 18/07/2011

Capital Social: R$ **********1.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

O ramo de Construção Civil (edificações, terraplanagem, pavimentação, conservação de estradas, engenharia de projetos) com locação de máquinas e equipamentos, Incorporação e Empreendimentos Imobiliários.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: BEATRIZ FERNANDA NUNES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

fls. 858

Origem do Registro: CREA-SP ***Número do Registro (CREASP):*** *5069915529*

Registro Nacional: 2616062607

Data de Início da ***Responsabilidade Técnica:*** *02/05/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e835c56d-2259-49f2-aaf2-b5fb5ba91795.

Situação cadastral extraída em 10/07/2019 09:36:32 - Certidão reimpressa em 17/09/2019 14:36:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI ARAÇATUBA,*** *situada à* ***Avenida: ANTÔNIO PAVAN, 75, , JARDIM ICARAY, ARAÇATUBA-SP, CEP: 16020-390,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 10 de julho de 2019

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Distrito da Silva Barros - Tabelião
CERTIFICAÇÃO
19 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
Paula Thaeli Pena Pereira
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL
RS 3,64

JPG INCORPORADORA

JPG INCORPORADORA EIRELI - EPP

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fls. 359

Pelo presente instrumento particular, de um lado **BEATRIZ FERNANDA NUNES,** engenheira civil, inscrita no CREA/SP sob o nº 5069915529, residente na Rua General Dutra, nº 246, Apto 34, bairro Santo Antonio, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada contratada e, de outro lado, **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.423/0001-23, com sede na Av. dos Estados, nº 418, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de contratante, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada, prestadora de serviços de engenheiro civil, para acompanhamento e responsabilidade técnica, exclusivamente para a obra "Maranello" e outras obras da empresa, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de carga e função; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante, serviços de engenharia, tudo conforme solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula, sem qualquer exclusividade, podendo desempenhar atividades para terceiros em geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, das 07:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, sem pessoalidade, e ainda deverá seguir a hierarquia de cargos da empresa, prestando contas pelos serviços executados ao responsável pela empresa.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a Contratada comece a prestar serviços de engenharia para outra empresa, e seus horários junto com a Contratante sejam prejudicados, esta concorda em modificar tais horários, para que a Contratada não seja prejudicada na prestação de seu outro serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

Da mesma forma, o contratante poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes do "caput" desta cláusula, sem qualquer exclusividade do contratado, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada, sob sua única e exclusiva responsabilidade.

EM BRANCO

Notas e
Araçatuba
Tabelião
CAÇÃO
19 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL OU FÉ
Paula Tirieli Pena Pereira

Fls. 860

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período antes do seu vencimento, em sendo desnecessário os serviços, estes poderão ser rescindidos a qualquer tempo, mediante o disposto na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO
Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratante remunerará a contratada em R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo que esta será paga em uma única parcela no quinto dia útil subsequente de cada mês; caso não haja o pagamento até a referida data, a contratante deverá pagar uma multa de 10% (dez por cento) sobre a quantia acima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As despesas com combustível, alimentação, pedágio, hospedagem e outras que forem necessárias pelo contratado, serão reembolsadas ou adiantadas pela contratante, de acordo com seu regulamento interno, mediante a apresentação de documentos fiscais e autorização prévia do responsável pela empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, a qualquer título.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

PARÁGRAFO TERCEIRO
O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES
Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da contratada:
a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

- São obrigações exclusivas do contratante:
a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Soares - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
19 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL DOU
Paula Thiele Pena Ferreira
Escrevente Autorizado
VALOR DA AUT: R$ 3,64 (SELO)

b) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa, na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

fls. 861

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada e ao contratante, direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada e/ou do contratante;

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante e vice-versa.

c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – PREJUÍZOS

A contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante e vice-versa, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA – FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Araçatuba/Sp, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

EM BRANCO

JPG INCORPORADORA EIRELI - EPP

Araçatuba, 01 de Janeiro de 2019.

10. 862

JPG INCORPORAÇÃO LTDA
CONTRATANTE

Beatriz Fernanda Nunes
CONTRATADA

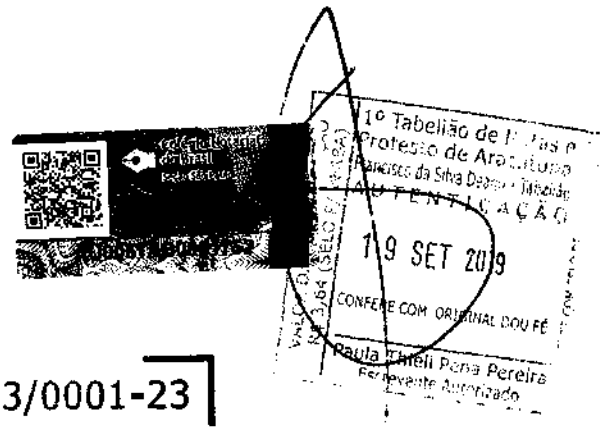

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

ZUM DRANGO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140001700
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CESAR VINICIUS HONDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CESAR VINICIUS HONDA ..... RNP: 2610346921 .....
Registro: 5063919326-SP .....
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220140247716 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 25/02/2014 Baixada em: 25/02/2014
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 9222122013068 .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL à 9222122010059610O, 9222122010059610O .....
Empresa Contratada: JOAO PAULO E GUILHERME MARTINS INCORPORACAO LTDA ..... CNPJ: 45.307.980/0001-08 ...
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristais Paulista ..... No.: 2720 ...
AVENIDA ANTONIO PRADO ..... Bairro: CENTRO .....
Complemento: .....
Cidade: Cristais Paulista ..... UF: SP CEP: 14460000 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 0022/2012 ..... Celebrado em : 09/05/2012 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 5.440.150,50 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:RUA HORTENCIAS ..... Bairro: CENTRO .....
Complemento: .....
Cidade: Cristais Paulista ..... UF: SP CEP: 14460000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 09/05/2012 Conclusão Efetiva: 15/12/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: RESIDENCIAL ..... CNPJ: 45.307.980/0001-08 .....
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cristais Paulista .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, Obras civis. 80,00 unidade. .....

Observações
Execução de oitenta unidades habitacionais da CDHU tipologia TI33B-01, inclusive infra-estrutura. .....

Informações Complementares
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620130007002 emitida em 03/07/2013. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140001700
25/02/2014 13:23:47
3IU5FKKyJ1yJgFz

Eng.º Mec. Araken Seror Mutran
CREA / SP 0601867675
Gerente 3ª Região
Portaria 01/10

Daniela Abreu Agente Administrativo CREA/SP
Reg. 4221

3º CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Araçatuba-SP
Orentino Martins Filho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 MAI 2014
CONFERE COM O ORIGINAL A
QUE APRESENTADO E DOU FÉ
0048AB081150

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
07.539.423/0001-2
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Estado de São Paulo

Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)

CRISTAIS PODE MAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fl. 864

Obra: Empreendimento Cristais Paulista - 80 (oitenta) unidades habitacionais tipologia TI33B-01.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Local: Cristais Paulista - SP

Contrato: 0022/2012

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **JOAO PAULO E GUILHERME MARTINS INCORPORACAO LTDA**, com sede à Rua. Professor Jorge Correa nº 815, Bairro Jardim Nova Yorque, na cidade de Araçatuba/SP, com CNPJ nº 07.539.423/0001-23, **EXECUTOU**, para a Prefeitura Municipal de Cristais Paulista 80 residências com área construída de 56,67m² total de 4.533,60m² conforme os serviços abaixo discriminados:

1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4
1.2	Ligação provisória de água	unid	1
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	87,95
1.5	Locação da obra	m²	16.820,00
Subtotal item 1.0			
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	Remoção de solo vegetal	m³	46.186,63
2.2	Corte de terras	m³	14.082,63
2.3	Compactação em camadas	m²	8.909,81
Subtotal item 2.0			
3.0	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**		
3.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES – Radier**		
3.1.1	Escavação vigas de borda 15x30cm conforme projeto		115,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400[illegible]
França 25/02/14
Daniela A[illegible] Prado
Agente Administrativo CREA/SP
UGI Franca
Reg. 4227

3º CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Araçatuba-SP
Orentino Martins Filho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 MAI 2014
Selo de Autenticidade
Autenticação R$ 2,60

Giano G. Garcia
Eng. Civil
CREA 5062239055

3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - Radier**		
3.2.1	Concreto armado - para fundação tipo radier (fck=25MPa), incluindo preparo, armadura, lançamento, adensamento e cura, conforme projeto	m³	1.374,40
3.3	**ARMADURA PARA FUNDAÇÕES – Radier**		
3.3.1	Aço CA 50A para arranques	Kg	716,80
3.3.2	Tela de aço CA60B tipo Q92	Kg	15.120,00
3.3.3	Tela de aço CA60B tipo Q196	Kg	31.680,00
Subtotal item 3.0			
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 6x, conforme projeto	m³	7,52
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Incluindo formas para reutilização 6x, conforme o projeto	m³	29,60
4.3	**LAJE PRÉ-MOLDADA**		
4.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, h=12cm , sc =300kgf/m² elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4 cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme o projeto	m²	4.675,20
4.4	**CONCRETO ARMADO PARA LAJES**		
4.4.1	Concreto armado - para lajes pré-moldadas (fck=25Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura		424,00
Subtotal item 4.0			
5.0	**ALVENARIA**		
5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	Alvenaria de vedação de bloco de concreto e=9cm; assentado em argamassa no traço 1:1:6 (cimento e areia) em volume		3.193,60
5.2	**ALVENARIA ESTRUTURAL**		
5.2.1	Alvenaria estrutural de bloco de concreto e=14cm; assentado em argamassa no traço 1:1:6	m²	9.437,60

0,865

ENGENHARIA E AGRONOMIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140001700
25/02/14

Daniela Ap... Agente Administrativo CREA/SP

3º CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Araçatuba-SP
Orentino Martins Filho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 MAI 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FÉ
VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
0048AB061152

Luciano G. Garcia
Eng. Civil
CREA 5062239055

5.3	**AÇO PARA ALVENARIA ESTRUTURAL E VEDAÇÃO**		
5.3.1	Aço 50A, bitola 6.3mm	Kg	1.840,00
5.3.2	Aço 50A, bitola 8,0mm	Kg	8.400,00
5.3.3	Aço 50A, bitola 10,0mm	Kg	720,00
5.4	**MICRO CONCRETO**		
5.4.1	Micro concreto graute Fck 8 MPa	m³	166,40
Subtotal item 5.0			
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Estrutura (perfis e chapas) em aço galvanizado de acordo com a NBR 6649 CF-26	m²	5.251,20
6.2	Cobertura em telha cerâmica romana tipo capa e canal	m²	1.903,56
6.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	139,20
6.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 28, D=40, D=30	m	2.740,00
Subtotal item 6.0			
7.0	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
7.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas traço 1:3	m²	12.649,60
7.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m²	4.160,80
7.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 1,5 cm	m²	17.313,60
7.4	Emboço tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 1,5 cm	m²	13.846,40
Subtotal item 7.0			
8.0	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
8.1	**PAREDES EXTERNAS E FORROS**		
8.2	Pintura látex acrílica externa sem massa 2 demãos	m²	28.672,00
8.3	**PAREDES INTERNAS E FORROS**		
8.4	Pintura látex acrílica interna sem massa 2 demãos	m²	24.860,00
8.5	Pintura caiação parede/forro interna 3 demãos	m²	1.003,20
8.6	Pintura esmalte sintético brilhante parede interna/forro interno 2 demãos	m²	300,80
8.7	Pintura látex interna sem massa 2 demãos	m²	2.392,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26202140000...
Franca 25/02/14
Agente Administrativo CREA/SP
Reg. 4227

CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Araçatuba-SP
Orentino Martins Filho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 MAI 2014
CONFERE COM ORIGINAL A QUE DOU FÉ
VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 2,...
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
0048AB081 53

Luciano G. Garcia
Eng. Civil
CREA 5062239055

3º CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Araçatuba-SP
Orentino Martins Filho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 MAI 2014
CONFERE COM ORIGINAL A QUE DOU FÉ
0048AB061154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Estado de São Paulo

Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)

867

8.8	**PORTAS INTERNAS, TABEIRAS E FORROS**		
8.9	Pintura esmalte sobre esquadria de madeira 2 demãos	m²	1.857,60
8.10	Pintura esmalte em forro de madeira	m²	3.193,60
8.11	**BATENTES METÁLICOS**		
8.12	Pintura esmalte sobre caixilho de ferro 2 demãos	m²	929,60
8.13	**RUFOS**		
8.14	Pintura esmalte sintético sobre rufos e calhas metálicas 2 demãos	m²	800,00
Subtotal item 8.0			
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS**		
9.1	Assentamento de caixas metálicas e eletrodutos, de acordo com projeto	unid	80,00
9.2	Instalações hidraulicas	unid	80,00
Subtotal item 9.0			
10.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (redes de água e esgoto)**		
	Manilha ceramica vidrada 100mm	ml	400
	Manilha ceramica vidrada 150mm	ml	1341
	Poco de visita	Unid.	12
	Poco de inspecao	Unid.	3
	Tubo pvc classe 15 JEI 75mm	ml	105
	Tubo pvc classe 15 JEI 50mm	ml	1197
	Tubo pvc classe 15 JEI 100mm	ml	318
Subtotal item 10.0			
11.0	**DRENAGEM**		
11.1	Guia e sarjeta extrudada in loco FCK=25MPa	m	1.550,00
11.2	Tubo de concreto CA1-60cm	m	328,80
11.3	Tampão Fofo D=60cm para PV	unid	13,00
Subtotal item 11.0			
12.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	Pavimento Asfáltico para Via Secundária local CBR subl = 7%	m²	9.831,97

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400019400
Franca 25/04/14
Daniela Furaco
Agente Administrativo CREA/SP
UGI-Franca
Reg. 4227

07.999.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Luciano G. Garcia
Eng. Civil
CREA 5067239055

fls. 868

Subtotal item 12.0			
13.0	**CALCADAS/PAISAGISMO**		
13.1	Calçada padrão moldada in loco conforme projeto FP01B	m²	1.804,00
13.2	Paisagismo urbano - plantio de grama em placas Batatais sem terra vegetal	m²	1.989,00
13.3	Paisagismo urbano - arvore ornamental inclusive adubação H=2.00m	unid	395,00
Subtotal item 13.0			

14.0	**ILUMINACAO PUBLICA**		
14.1	Luminária externa fechada esfera inteiriça dif. Acril. c/uma lâmpada Fluorescente compacta 45w com poste de metal. H=3.00m com base de concreto	unid	37,00
Subtotal item 14.0			

3º CARTÓRIO DE NOTAS Comarca de Araçatuba-SP Orenilo Martins Filho - Tabelião AUTENTICAÇÃO 05 MAI 2014 AUTENTICAÇÃO R$ 2,60 0048AB081155

Os serviços executados tiveram como responsável técnico o profissional:

CESAR VINICIUS HONDA - Responsabilidade Principal.

Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP nº 506.391.932.6 e RNP 26103469.21.

Valor do Contrato: **R$ 5.440.150,40 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos).**

Inicio dos serviços: 09/05/2012

Término dos serviços: 15/12/2013

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS — Guilherme L. A. G. Ramos, Tabelião — Av. Antônio Prado, 2777 - Centro - Cristais Paulista/SP CEP: 14460-000 - Fones: (16) 3133-1300 / 3133-1327 — e-mail: cristaisregistrocivil@hotmail.com.br

** RECONHECIDO POR SEMELHANCA as firma(s) de: **
LUCIANO GUSTAVO GARCIA
Cristais Paulista-SP, 28/03/2014-Em test. da verd.
Cod: 4441 - Vl. Firma: 9,50
Escr:ARTHUR AFONSO DIAS GONÇALVES

0257AA030197

CARTÓRIO DE CRISTAIS PAULISTA

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Luciano G. Garcia
Eng. Civil
CREA 5062239055

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400001700

Daniela Abrahão de Araújo Faraco
Agente Administrativo CREA/SP
UGI-France
Reg. 4227

Sistema Contabilidade Geral — ** B A L A N C O P A T R I M O N I A L ** — SOFT-ATA Softwares

EMPRESA.: JPG INCORPORACAO EIRELI - EPP
ENDERECO: AV DOS ESTADOS, 000418 Complemento:
BAIRRO..: VILA MENDONCA CEP: 16015-080 CIDADE: ARACATUBA UF: SP
Livro...: 0013 SINTETICO - Anual
CNPJ: 07539423000123 R.JUNTA: 35601063219 DATA: 31/08/2015
Periodo: Jan a Dez /2018 Emissao: 31/12/2018 FOLHA(S)..: 1

---Conta---	*----------Nomenclatura----------*	*---- Saldo ----*
1	A T I V O	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	177.228.842,87
1.01.01	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	175.422.666,80
1.01.01.01	CAIXA GERAL	
1.01.01.01 0001	CAIXA	1.989.636,86
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	1.989.636,86
1.01.01.02 0001	BANCO ITAU S/A - CONTA 7691-6	40.139,43
1.01.01.02 0002	BANCO DO BRASIL S/A - CONTA 23132-0	(8.314,82)
1.01.01.02 0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA 536-6	0,21
1.01.01.02 0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA 775-0	2.059,67
1.01.01.03	APLICACOES FINANCEIRAS	46.394,37
1.04.01.03 0002	BANCO DO BRASIL S/A - CURTO PRAZO	56,50
1.01.02	CREDITOS	56,50
1.01.02.01	FATURAS A RECEBER	
1.01.02.01 0006	MINERVA 2 - PRES PRUDENTE	173.028.000,00
1.01.02.01 0007	RESIDENCIAL SIENA	62.464.000,00
1.01.02.01 0010	RESIDENCIAL IMOLA	7.440.000,00
1.01.02.01 0011	AMERICO DE CAMPOS	15.616.000,00
1.01.02.01 0014	RESIDENCIAL ISTAMBUL	17.612.000,00
1.01.02.01 0015	RESIDENCIAL BOLONHA	29.376.000,00
1.01.02.01 0016	MARTINOPOLIS - H MELLO	4.800.000,00
1.01.02.01 0017	MARTINOPOLIS - KATU	18.800.000,00
1.01.02.02	TRIBUTOS E IMPOSTOS A RECUPERAR	16.920.000,00
1.01.02.02 0001	IMP DE RENDA A RECUPERAR	72.834,01
1.01.02.02 0004	INSS A RECUPERAR	10.321,27
1.01.02.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	62.512,74
1.01.02.03 0001	PROVISAO DE FERIAS	62.000,00
1.01.02.03 0002	PROVISAO DE 13o SALARIO	31.000,00
1.01.02.04	CREDITOS A RECEBER	31.000,00
1.01.02.04 0001	JOSE CARLOS ZANATTA	230.000,00
1.03	ATIVO PERMANENTE	230.000,00
1.03.01	IMOBILIZADO	1.806.176,07
1.03.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.03.01.01 0001	MOVEIS E UTENSILIOS	16.598,03
1.03.01.02	COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE	16.598,03
1.03.01.02 0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.977,29
1.03.01.03	EDIFICIOS E CONSTRUCOES	6.977,29
1.03.01.03 0001	INOVEIS	1.775.000,00
1.03.01.03 0002	RESIDENCIAL IMOLA	30.000,00
1.03.01.03 0003	RESIDENCIAL ISTAMBUL	1.120.000,00
1.03.01.04	VEICULOS	625.000,00
1.03.01.04 0001	VEICULOS	7.600,75
	T O T A L A T I V O	7.600,75
		177.228.842,87
2	P A S S I V O	(177.228.842,87)
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	(2.484.190,84)
2.01.02	OBRIGACOES E ENCARGOS TRABALHISTA	
2.01.02.01	OBRIGACAO C/ PESSOAL	(71.962,24)
2.01.02.01 0001	FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	(9.113,18)
2.01.02.01 0002	PRO LABORE A PAGAR	(849,06)
2.01.02.01 0003	PROVISAO DE FERIAS A PAGAR	(31.000,00)
2.01.02.01 0004	PROVISAO DE 13o SALARIO A PAGAR	(31.000,00)
2.01.03	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	
2.01.03.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	
2.01.03.01 0001	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	(1.912.373,42)
2.01.03.01 0002	COFINS A RECOLHER	(209.560,64)
2.01.03.01 0003	INSS A RECOLHER	(965.382,72)
2.01.03.01 0005	FGTS A RECOLHER	(850.782,71)
2.01.03.01 0006	CONTR SINDICAL A RECOLHER	(185.584,63)
2.01.03.01 0007	CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER	(4.905,05)
2.01.03.01 0008	CONTR CONFEDERATIVA A RECOLHER	(9.462,49)
2.01.03.01 0009	RETENCOES DIVERSAS (INSS, PIS, COFINS,	(4.050,75)
2.01.03.01 0010	PARCELAMENTO RECEITA (PGFN/RFB)	(11.898,29)
2.01.03.01 0011	REY A RECOLHER	353.829,11
2.01.03.02	TRIBUTOS A RECOLHER	(24.575,25)
		(499.855,16)

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Diano - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
09 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL DOU FÉ

Sistema Contabilidade Geral — SOFT-ATA Softwares

Empresa...: JPG INCORPORACAO EIRELI - EPP — Inscr.Est.: 177154402113 — CNPJ/CEI.: 07539423000123
Livro.....: 0013 — Referencia de 01 a 12/2018 — Emissao: 31/12/2018 — Folha(s)..: 0003

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.01.0000	RECEITA OPERACIONAL	(9.936.166,15)
4.01.01.01.0001	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	(9.936.166,15)
4.01.01.03.0000	DEDUCOES S/FATURAMENTO	384.081,50
4.01.01.03.0001	COFINS S/FATURAMENTO	295.068,79
4.01.01.03.0002	PIS S/FATURAMENTO	64.581,57
4.01.01.03.0003	ISSQN S/FATURAMENTO	21.351,14
	TOTAL DAS RECEITAS ==>>	(9.552.164,65)

DESPESAS

3.01.01.01.0000	DESPESAS FINANCEIRAS	12.404,63
3.01.01.01.0001	JUROS E IOF	540,63
3.01.01.01.0004	DESPESAS BANCARIAS	11.864,00
3.01.01.02.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.148.424,98
3.01.01.02.0006	MATERIAIS DE CONSUMO	560.000,00
3.01.01.02.0007	FERIAS	7.370,88
3.01.01.02.0008	F G T S	10.765,00
3.01.01.02.0010	I N S S	101.647,77
3.01.01.02.0011	INTERNET E TELEFONE	2.293,25
3.01.01.02.0012	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	12.007,30
3.01.01.02.0013	PRO LABORE	11.448,00
3.01.01.02.0014	SALARIOS E ORDENADOS	102.631,97
3.01.01.02.0015	SEGUROS E SEGURANCA	995,16
3.01.01.02.0020	ENERGIA ELETRICA	3.400,35
3.01.01.02.0021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	165.000,00
3.01.01.02.0022	CONSUMO DE AGUA	10.293,19
3.01.01.02.0025	DECIMO TERCEIRO SALARIO	8.699,00
3.01.01.02.0027	DESPESAS C/VIAGENS	151.308,22
3.01.01.02.0040	OUTRAS DESPESAS	564,89
3.01.01.03.0000	CUSTOS DE OBRAS DIVERSAS	7.752.750,15
3.01.01.03.0001	MATERIAIS APLICADO	6.566.780,09
3.01.01.03.0003	UNIFORMES E EPI'S	57.473,10
3.01.01.03.0004	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	239.010,00
3.01.01.03.0005	CAFE, LANCHE E REFEICOES	564.266,70
3.01.01.03.0007	SERVICOS MEDICOS E SEGURANCA DO TRABALHO	21.854,59
3.01.01.03.0008	SALARIOS E ORDENADOS	202.675,03
3.01.01.03.0009	F E R I A S	48.543,65
3.01.01.03.0010	13o SALARIO	18.604,36
3.01.01.03.0011	I N S S	8.453,80
3.01.01.03.0012	F G T S	15.792,54
3.01.01.03.0013	AVISO PREVIO	6.794,54
3.01.01.03.0014	PARTICIPACAO NOS RESULTADOS	2.501,69
3.01.01.20.0000	PROVISOES	221.490,09
3.01.01.20.0001	PROVISAO P/ IRPJ	116.792,14
3.01.01.20.0002	PROVISAO P/ CSLL	104.697,95
	TOTAL DAS DESPESAS ==>>	9.135.069,85
RESULTADO DO EXERCICIO	.....(LUCRO).....	(417.094,80)

Tabelião de Notas e de Protesto de Araçatuba
Fabiano da Silva Dezero - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
18 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL QUE PÉ
Paula Thieli Pena Pereira
Escrevente Autorizado
VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 3,64 (SELO DIGITAL)
"SELO DIGITAL CONFERE COM O DOCUMENTO EXIBIDO"

ARACATUBA, 31 de Dezembro de 2018

JOAO PAULO MARTINS DA SILVA
CPF.: 337.234.248-80
205-Administrador

RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA
CPF.: 061.673.488-39
CRC: 1SP 160.771/0-9 - CONTADOR

39.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-5946 / 3621-8728

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2 FIRMA(S) de:
JOAO PAULO MARTINS DA SILVA E RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA
Aracatuba, 14 de maio de 2019.
Em test. da verdade. Pt 316
Fernando Ferrer - Escrevente
Vlr:R$ 19,20. C:985775 Selo(s): 131895-AA

Sistema Contabilidade Geral — ** B A L A N C O P A T R I M O N I A L ** — SOFT-ATA Softwares

EMPRESA.: JPG INCORPORACAO EIRELI - EPP — CNPJ: 07539423000123 R.JUNTA: 35601063219 — DATA: 31/08/2015
ENDERECO: AV DOS ESTADOS, 000418 Complemento:
BAIRRO..: VILA MENDONCA CEP: 16015-080 CIDADE: ARACATUBA UF: SP
Livro...: 0013 — SINTETICO - Anual — Periodo: Jan a Dez /2018 — Emissao: 31/12/2018 — FOLHA(S)..: 2

---Conta-----	*-------------Nomenclatura-------------*	*---- Saldo ----*
2.01.03.02 0001	IRPJ A RECOLHER	(136.315,00)
2.01.03.02 0002	CSLL A RECOLHER	(356.936,24)
2.01.03.02 0003	IRRF A RECOLHER	(6.603,94)
2.02.00	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.02.00.01	RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS	(173.028.000,00)
2.02.00.01 0002	RESIDENCIAL SIENA	(7.440.000,00)
2.02.00.01 0003	RESIDENCIAL IMOLA	(15.616.000,00)
2.02.00.01 0004	AMERICO DE CAMPOS	(17.612.000,00)
2.02.00.01 0005	RESIDENCIAL ISTAMBUL	(29.376.000,00)
2.02.00.01 0006	RESIDENCIAL BOLONHA	(4.800.000,00)
2.02.00.01 0007	MARTINOPOLIS - H MELLO	(18.800.000,00)
2.02.00.01 0008	MARTINOPOLIS - KATU	(16.920.000,00)
2.02.00.01 0009	MINERVA 2 - PRES PRUDENTE	(62.464.000,00)
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	(1.716.652,03)
2.03.01	CAPITAL REALIZADO	
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	(1.500.000,00)
2.03.01.01 0001	JOAO PAULO MARTINS DA SILVA	(1.500.000,00)
2.03.03	RESULTADOS	
2.03.03.01	RESULTADOS ACUMULADOS	(216.652,03)
2.03.03.01 0002	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(216.652,03)
T O T A L P A S S I V O		(177.228.842,87)

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

JPG INCORPORACAO EIRELI - EPP somando a importancia de (177.228.842,87) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO GERAL da firma relativo ao periodo de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2018.

ARACATUBA, 31 de Dezembro de 2018

JOAO PAULO MARTINS DA SILVA
RG..: 44021496-8 SP
CPF..: 337.234.248-80
205-Administrador

RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA
RG..: 15.827.192-0 SSP/SP
CPF..: 061.673.488-39
CRC: 1SP 160.771/0-9 - CONTADOR

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6916 / 3621-8728

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
JOAO PAULO MARTINS DA SILVA E RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA
Araçatuba, 14 de maio de 2019.
Em test. _____ da verdade. P: 1 Te
Fernando Ferrer - Escrevente
Vlr:R$ 19,20. C:905774 Selo(s): 1318BS-AA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deamo - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
18 SET 2019
CONFERE COM ORIGINAL QUE PÉ
Paula Thieli Paria Pereira
Escrevente Autorizado

VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 5,64 (SELO P/ VERBA)

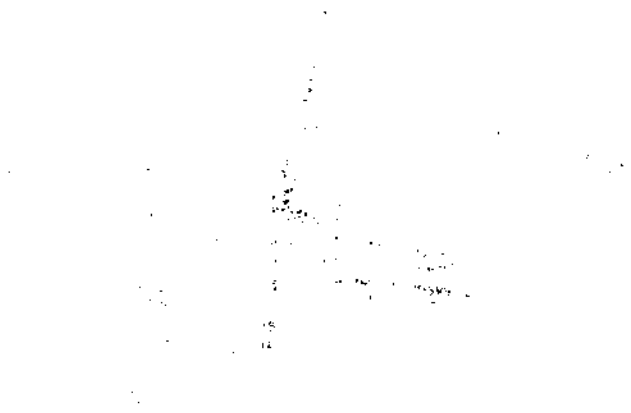

bravo!

DECLARAÇÃO

:6. 872

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 07.539.423/0001-23, declara para os devidos fins seus índices de análise de balanço conforme segue:

1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = $\frac{175.422.666,80}{2.484.190,84}$

ILC = 70,62: Exigido > 1,00.

2) ILG – Índice de Liquidez Geral = $\frac{175.422.666,80 + 0,00}{2.484.190,84 + 0,00}$

ILG = 70,62: Exigido > ou = a 1,00.

3) Índice de Solvência Geral = $\frac{177.228.842,87}{2.484.190,84 + 0,00}$

ISG = 71,34: Exigido > 1,00.

4) Índice de Endividamento Total = $\frac{2.484.190,84 + 0,00}{177.228.842,87}$

IET = 0,0140: Exigido < ou = a 0,50.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Araçatuba, 20 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA
CPF. 337.234.248-80

17/09/2019 **5382496**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

fls. 873

CERTIDÃO Nº: 6864304 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.539.423/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: *5382496*

TJSP SAJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.539.423/0001-23 MATRIZ		11/08/2005

NOME EMPRESARIAL
JPG INCORPORACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE
JPG INCORPORACAO | DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS ESTADOS	418	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.015-080	VILA MENDONCA	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BNOVO@TERRA.COM.BR	(18) 3117-6555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

874

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2019** às **11:53:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

fls. 875

Código de controle da consulta: f2c4aee4-2a79-42be-8ade-9d8c840bad73

Estabelecimento

IE: 177.154.402.113
CNPJ: 07.539.423/0001-23
Nome Empresarial: JPG INCORPORACAO EIRELI
Nome Fantasia: JPG INCORPORACAO
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOS ESTADOS
Nº: 418 **Complemento:**
CEP: 16.015-080 **Bairro:** VILA MENDONCA
Município: ARACATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/02/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles realizadas.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

fls. 876

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
57703	07.539.423/0001-23	177.154.402.113	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NOME/RAZÃO SOCIAL			
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA - DOS ESTADOS		418	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16015080	VILA MENDONÇA	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
6110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários

SÓCIO: 33723424880 JOAO PAULO MARTINS DA SILVA SÓCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	17/08/2005	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 12:00:41 do dia 17/09/2019 Código de Controle: 1165-2118-8834

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6.877

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPG INCORPORACAO EIRELI
CNPJ: 07.539.423/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:49 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.
Código de controle da certidão: **B50A.C73C.FC49.7458**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

fls. 878

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.539.423

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

07.539.423/0001-23

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI

Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Certidão nº	23539716	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/09/2019 12:07:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

fls. 879

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 8839-2534-4843
Contribuinte	: JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ / CPF	07.539.423/0001-23
Código	: 57706
Inscrição	: 57706
Data de Abertura	: 17/08/2005
Data de Encerramento	:
Endereço	: AVN: DOS ESTADOS, 418.
Bairro	: VILA MENDONÇA, CEP: 16015-080.
Bloco/Apartamento	: /
Tipo Serviço	: Atividade 1º: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Emitida em	19/09/2019 às 11:42:03
Válida até	: 19/10/2019

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Voltar Imprimir

fl. 880

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.539.423/0001-23
Razão Social: JPG INCORPORACAO EIRELI EPP
Endereço: AV DOS ESTADOS 418 / VILA MENDONCA / ARACATUBA / SP / 16015-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090503525528764038

Informação obtida em 17/09/2019 13:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 881

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPG INCORPORACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.539.423/0001-23
Certidão nº: 184033048/2019
Expedição: 17/09/2019, às 14:19:31
Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPG INCORPORACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.539.423/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

bravo!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

fl. 882

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, **JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 44.021.496-8, emitida pela SP-SP. e CPF nº 337.234.248-80, representante legal da empresa **JPG Incorporação EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.423/0001-23 interessada em participar da Concorrência Pública nº 13/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa JPG Incorporação EIRELI encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, 20 de Setembro de 2019.

João Paulo Martins da Silva

07.539.423/0001-23
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI
Av. dos Estados, 418
Vila Mendonça - CEP 16.015-080
ARAÇATUBA-SP

alpha vitória
construtora

07

Fl. 883

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019

OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

www.alphavitoria.com.br
(17) 3462-5679 / 3462-4917
Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

MINUTA DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fl. 884

Prezados Senhores:

A CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Tiago Gentil Ovídio, portador de Cédula de Identidade nº 44.355.407-9 e do CPF nº 348.161.378-40, em atendimento ao disposto no subitem 11.1, letra "b", das Condições da Concorrência acima referida, vem perante V.Sas., credenciar o Sr. Rodrigo Ferreira da Costa, portador de Cédula de Identidade nº 34.549.492-1 e CPF nº 348.774.868-10, como representante qualificado(a) a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.
CNPJ 06.122.379/0001-99 - I.E. 304.135.117.117
RUA PERNAMBUCO, Nº 1.375 - CENTRO
CEP 15600-076 - FERNANDÓPOLIS - SP

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

CARTA DE SUPERVENIÊNCIA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls. 885

Prezados Senhores:

Eu, Tiago Gentil Ovídio, sócio proprietário, portador de Cédula de Identidade nº 44.355.407-9 e do CPF nº 348.161.378-40, representante legal da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, nos termos do artigo 32 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, que fica ciente de seu dever de informar a esta Prefeitura Municipal acerca de qualquer fato impeditivo superveniente que possa comprometer sua habilitação na Concorrência Pública nº 14/2019, bem como estar ciente de estar em conformidade para com a cláusula 9ª do Edital.
Por ser verdade, firmo a presente.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.
CNPJ 06.122.379/0001-99 - I.E. 304.135.117.117
RUA PERNAMBUCO, Nº 1.375 - CENTRO
CEP 15600-076 - FERNANDÓPOLIS - SP

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 87,
III E IV DA LEI Nº 8.666/93.

Fl. 836

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Tiago Gentil Ovídio, sócio proprietário, portador de Cédula de Identidade nº 44.355.407-9 e do CPF nº 348.161.378-40, representante legal da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, interessada em participar da Concorrência Pública **nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, estar ciente e em conformidade com o Artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Por ser verdade, firmo a presente.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.
CNPJ 06.122.379/0001-99 - I.E. 304.135.117.117
RUA PERNAMBUCO, Nº 1.375 - CENTRO
CEP 15600-076 - FERNANDÓPOLIS - SP

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fl. 887

Prezados Senhores:

Eu, Rodrigo Ferreira da Costa, portador da Carteira e Registro CREA n.º 5063005636, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ/MF nº 06.122.379/0001-99, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

Rodrigo Ferreira da Costa
Engenheiro Civil
CREA 5063005636
Responsável Técnico

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.
CNPJ 06.122.379/0001-99 - I.E. 304.135.117.117
RUA PERNAMBUCO, Nº 1.375 - CENTRO
CEP 15600-076 - FERNANDÓPOLIS - SP

alpha vitória
construtora

G. 888

Habilitação Jurídica

BIRIGUI– SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

www.alphavitoria.com.br

(17) 3462-5679 / 3462-4917

Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

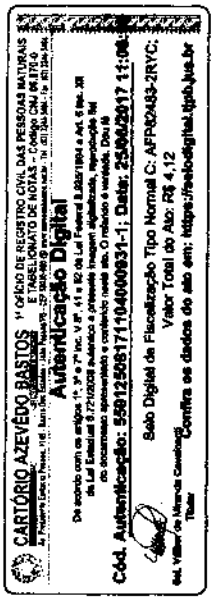

JUCESP PROTOCOLO
0.806.240/17-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

fl. 839

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9-(SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis - SP, á Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Srª **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 29.437.945-9-SSP.SP. e CPF. 205.444.398-05, residente e domiciliada na Rua José Cassiano de Campos, 272, bairro São Judas Tadeu, nesta cidade de Fernandópolis-SP. CEP 15600-000, **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP,** com sede à Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º Andar, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a ultima arquivado sob nº 489.864/16-8 em sessão do dia 17/11/2016, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

1) Fica alterada a qualificação da sócia MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 29.437.945-9 SSP/SP e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP: 64077-340.

2) O Capital Social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), aumento este realizado da seguinte forma: R$ 13.000,00 (treze mil reais) em moeda nacional no presente ato, e R$ 97.000,00 originário pela integralização de Um Veículo Toyota/Hilux CD4X4, cor preta, ano de fabricação/modelo 2011/2012, Placa OGS 6937, Renavan 00408345691, Chassi 8AJFZ29G1C6149433, cujo veiculo passa a pertencer a empresa.

3) Com o aumento feito o Capital Social passou a ser de R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) divididos em 1.110 (mil cento e dez) quotas a razão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Tiago Gentil Ovidio.....276.....quotas a 1.000,00.....R$ 276.000,00
Maria S.F. da Costa.....834.....quotas a 1.000,00.....R$ 834.000,00

Total.....1.110.....R$1.110.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios resolvem ainda de pleno e comum acordo para atender o que dispõe o artigo 2.031, da lei **10.406/2002**, proceder à consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social: ***CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP,*** seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º andar , Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15600-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

III - DO OBJETIVO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5991256981711040000831-2; Data: 25/08/2017 11:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP82482-6GRU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

:G. 890

O objetivo da sociedade consiste no ramo de: construções, comércio de materiais para construção, incorporação, obras e infraestrutura de saneamento básico, estrutura metálica, fabricação de pré-moldados em geral, pavimentação, terraplanagem, pontes, prestação de serviço em geral, supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudos de viabilidade técnica e econômica, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra de serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamento, planilhas, cronogramas, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obras e serviços, fiscalização de obras, serviços de agrimensura, topografia, altimetria, desenhos e serviços técnicos.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) dividido em 1.110 (mil cento e dez) quotas no valor nominal de R$1.000.00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuido da seguinte forma entre os sócios:

Tiago Gentil Ovidio	276	quotas a 1.000,00	R$ 276.000,00
Maria S.F. da Costa	834	quotas a 1.000,00	R$ 834.000,00
Total	1.110		R$ 1.110.000,00

V - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DO PRAZO

A sociedade iniciou sua atividade em 03/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

O cargo de administração da sociedade caberá aos sócios Srª Tiago Gentil Ovidio e a Srª Maria do Socorro Ferreira da Costa, que terão poderes e atribuições da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

VIII - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IX - DO USO

O uso da firma é feito apenas pelos sócios Srª. Tiago Gentil Ovidio e a Srª Maria do Socorro Ferreira da Costa, sempre nos negócios que dizem respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

X- DA RETIRADA DO PRO - LABORE

Os sócios poderão vir a fazer retirada mensal, não ficando, portanto, determinado qual deles farão, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinente.

XI- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591250817110400093I-3; Data: 25/09/2017 11:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP82481-74ER;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

XII- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios em razão de morte renúncia, não constituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

XIII- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XIV- DO FORO

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XV- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 25 de Abril de 2.017.

TESTEMUNHAS

Antonio Carlos Gonçalves Resende
RG 4.901.886-SSP/SP

Neusa Helena Gimenes Resende
RG 7.533.969-SSP/SP

TIAGO GENTIL OVIDIO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA

JUCESP
17 AGO 2017
387.186/17-7
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fl. 892

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 08:35:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 805367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 16:59:47 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 55912508171104000931-1 a 55912508171104000931-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e728a8102f925d3098505da6959e6d2210b8217b4c71837fac172fabebfc299f755b005f7dbe6ce09ee7f6412f4817271e8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONVÊNIO FERNANDÓPOLIS

153

JUCESP PROTOCOLO
0.597.179/18-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9 (SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP á Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Srª **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA,** brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 4.697.091 SSP/PI e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP 64077-340, **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP,** com sede à Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º Andar, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a ultima arquivado sob nº 387.186/17-7 em sessão do dia 17/08/2017, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

1-) Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Pernambuco, nº 1375, Sede, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-000.

2-) Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3-) As clausulas contratuais não alteradas, implícita ou explicitamente, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 02 de Abril de 2.018.

TESTEMUNHAS

Antonio Carlos Gonçalves Resende
RG 4.904.880-SSP/SP

Neusa Helena Gimenes Resende
RG 7.533.969-SSP/SP

TIAGO GENTIL OVIDIO

MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

JUCESP
22 JUN 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA [illegible]
SECRETÁRIA GERAL
201.764/18-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5591086818142900019B-1; Data: 06/06/2018 14:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08195-VHF2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fl. 894

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 08:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 16:59:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55910808181429000198-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e728d2ec84a8bf89e410ecfc800ffa9c9929217b4c71837fac172fabebfc299f7
55baa2348e7dd042c6ab8556e34465f7175

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONVÊNIO FERNANDÓPOLIS

183

JUCESP PROTOCOLO
0.188.068/19-3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

G. 895

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9 (SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP á Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Srª **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA,** brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 4.697.091 SSP/PI e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP 64077-340, **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA,** com sede à Rua Pernambuco, nº 1375, Sede, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a ultima arquivado sob nº 201.764/18-0 em sessão do dia 22/06/2018, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

1-) Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Pernambuco, nº 1375, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-076.

2-) Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3-) As clausulas contratuais não alteradas, implícita ou explicitamente, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 24 de Janeiro de 2.019.

TESTEMUNHAS

Antonio Carlos Gonçalves Resende
RG 4.904.880-SSP/SP

Neusa Helena Gimenes Resende
RG 7.533.969-SSP/SP

TIAGO GENTIL OVIDIO

MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 1º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559101031909955550084-1; Data: 01/03/2019 09:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE85194-S806; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
25 FEV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
106.961/19-6

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 896

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2019 08:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1190282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 09:40:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55910103190905550684-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b19b7a568985c995f9502a9fd2e3a8be90e5cee783bbcce84d8ef9fc606d19e217b4c71837fac172fabebfc299f755b875c8a689c55a9c8443e9316422bb8aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

alpha vitória
construtora

www.alphavitoria.com.br
(17) 3462-5679 / 3462-4917
Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

10.898

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2105730/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-003576/2009*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

CNPJ: 06.122.379/0001-99

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 1375
CENTRO
15600-076 - Fernandópolis - SP

Número de registro no CREA-SP: 1675730 **Data do registro:** 28/10/2009

Capital Social: R$ **********1.110.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: CONSTRUCOES, COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, INCORPORACAO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO, ESTRUTURA METALICA, FABRICACAO DE PRE-MOLDADO EM GERAL, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, PONTES, PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, SUPERVISAO, COORDENACAO E ORIENTACAO TECNICA, ESTUDO, PLANEJAMENTO PROJETO, ESPECIFICACAO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA, ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, DIRECAO DE OBRA DE SERVICO TECNICO, VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO, ELABORACAO DE ORCAMENTO, PLANILHAS, CRONOGRAMA, PADRONIZACAO, MENSURACAO E CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS, FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVICOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, ALTIMETRIA, DESENHOS E SERVICOS TECNICOS.

Responsável(is) Técnico(s):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2105730/2019 Página 2/2 fl. 899

Nome: *RODRIGO FERREIRA DA COSTA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063005636*

Registro Nacional: *2609218885*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *14/02/2011*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b3aceccb-6ecb-4170-8488-cc0b7d9862a5.

Situação cadastral extraída em 16/07/2019 08:11:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP FERNANDOPOLIS,*** *situada à* ***Rua: RIO DE JANEIRO, 1597, , CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP: 15600-052,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de julho de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº 900

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2042002/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
C.P.F.: 348.774.868-10
Endereço: Rua ANA MARIA DA SILVA, 44
BOA VISTA
15607-186 - FERNANDÓPOLIS - SP
Número de registro no CREA-SP: 5063005636 **Expedido em:** 26/01/2011
Registro Nacional do Profissional: 2609218885

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492242658749*	***quitada em*** *28/03/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492245867950*	***quitada em*** *05/05/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492242200963*	***quitada em*** *31/03/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170690802*	***quitada em*** *12/04/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180180987*	***quitada em*** *18/04/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190183089*	***quitada em*** *05/04/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

fls. 901

Continuação da Certidão: CI - 2042002/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 85f2f302-09b1-4067-ab6f-4fbcb9d1311f.

Situação cadastral extraída em 08/04/2019 10:15:56 - Certidão reimpressa em 23/05/2019 13:37:34.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP FERNANDOPOLIS,** situada à , ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de abril de 2019

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008946
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

fls. 902

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP ... RNP: 2509218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172250711 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 26/07/2017Baixada em: 08/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141405556
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP
AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI ... No.: 15
Complemento: ... Bairro: ESTIVA VELHA
Cidade: Estiva Gerbi ... UF: SP CEP: 13857000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 044/2014 ... Celebrado em : 10/10/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.940.122,18 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS ... No.:
Complemento: ... Bairro: São José II
Cidade: Estiva Gerbi ... UF: SP CEP: 13857000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/10/2014 Conclusão Efetiva: 17/04/2017 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 2460,33000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR U.E.EE BAIRRO SÃO JOSÓ II, NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 271, BAIRRO SÃO JOSÉ II, NA CIDADE DE ESTIVA GERBI-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
5º Termo aditivo R$ 96.414,09.
Valor total do contrato com aditivo 4.011.985,48.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 18 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/07/2017, devidamente assinado por MARIA APARECIDA RIBEIRO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008946
13/09/2017 10:56:27
Autenticação Digital: aC00K6zF6slfnz36xyxJUBC5G5Iga00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73183-UEUC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5501236361714355700B4-1; Data: 28/08/2017 14:45:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do no CREA.

a qual o atestado está vinculado constitura prova da capacidade ofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado u venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 903

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Construtora Alpha Vitoria Ltda-Epp., inscrita no CNPJ/MF 06.122.379/0001-99, com sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1200, bairro Centro, cidade de Fernandópolis/SP, tendo como responsáveis técnicos Rodrigo Ferreira da Costa, engenheiro civil, CREA nº 5063005636, ART nº 92221220141405556, e Jean Carlos Sinhorini, engenheiro civil, CREA nº 5064045450, ART nº 28027230171941619, executou para a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi a Construção de Prédio Escolar U.E.EE Bairro São José, com 2460,33m², na Rua José Rodrigues dos Santos, nº 271, Bairro São José II, no município de Estiva Gerbi-SP, conforme abaixo:

INICIO E DURAÇÃO A OBRA:

- **Contrato nº 044/2014: assinado em 13 de outubro de 2014.**
- **Ordem de execução de serviço: 17 de outubro de 2014.**
- **Prazo de execução: 17 de junho de 2015.**
- **1º Termo aditivo: 17 de dezembro de 2015.**
- **2º Termo aditivo: 17 de junho de 2016.**
- **3º Termo aditivo: 17 de novembro de 2016.**
- **4º Termo aditivo: 17 de abril de 2017.**
- **Data da conclusão da obra: 17 de abril de 2017.**

VALORES DA OBRA (R$):

- CONTRATO: ..... R$ 3.915.571,39
- 5º Termo aditivo ..... R$ 96.414,09
- Total ..... R$ 4.011.985,48

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO		
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E	M2	
01.03.000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO		
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	508,52
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1.273,55
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	12.735,52
02.00.000	INFRA ESTRUTURA		
02.01.000	ESCAVACAO		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	393,60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 6714-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF73182-BZUE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5901280917143557008A-2; Data: 28/09/2017 14:46:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	1049,87
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1049,87
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	1049,87
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	267,00
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA		
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	175,00
02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF	M	430,00
02.02.036	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	322,00
02.02.037	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	400,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE	M3	30,72
02.03.000	FORMA		
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	634,80
02.04.000	ARMADURA		
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	6512,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	157,00
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	4196,00
02.05.000	CONCRETO		
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	180,69
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	1,10
02.06.000	EMBASAMENTO		
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	52,30
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES		
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO	M2	261,90
03.00.000	SUPER ESTRUTURA		
03.01.000	FORMA		
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	2245,30
03.01.014	FORMA DE TUBO DE PAPELAO DIAM. 30 CM	M	11,40
03.02.000	ARMADURA		
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	33648,00
03.02.010	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36	KG	342,00
03.03.000	CONCRETO		
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	214.00
03.03.085	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS	M2	1048,30
03.03.088	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS	M2	743,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5901290917143557006A-3; Data: 28/06/2017 14:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFT73191-85F3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Fl. 905

03.03.098	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE	M3	11,10
03.03.099	CONCRETOS	MV	74,73
03.04.000	ESTRUTURA METALICA		
03.04.001	FORNECIMENTO DE EST MET - ACOESTRUTURAL ASTM OU ABNT -	KG	3589,00
03.04.005	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	3589,00
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS		
04.01.000	ALVENARIA		
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	268,72
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	930,79
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	0,28
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	14,00
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL	M2	2,70
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS		
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	23,80
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,70
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	6,00
04.03.004	DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	0,80
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS		
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UN	20,00
05.01.048	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET.	UN	22,00
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	2,00
05.04.000	QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO		
05.04.007	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	M	161,20
05.04.008	FP-02 FAIXA DE EXPOSIÇÃO EM MDF	M	56,40
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS		
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	11,60
05.05.053	BE-08 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (150CM)	UN	4,00
05.05.054	BE-09 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (195CM)	UN	2,00
05.05.055	BE-10 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (280CM)	UN	4,00
05.05.060	BE-14 BANCADA APOIO PARA CAPELA	UN	1,00
05.05.061	BE-15 BANCADA LABORATORIO COM	M	3,60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591290917143557008A-4; Data: 29/08/2017 14:46:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73180-BZKD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	PRATELEIRA		
05.05.062	BE-16 BANCADA LABORATORIO 2 CUBAS 50X40X25CM (L=180CM)	UN	1,00
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	15,80
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	5,70
05.05.068	BE-18 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 60X50X30CM (L=180CM)	UN	1,00
05.05.075	PR-09 PRATELEIRAEM GRANILITE - L=55CM	M	8,60
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	5,00
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	UN	1,00
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	1,00
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1,00
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	1,00
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	2,00
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS		
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS		
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	4,00
06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	11,00
06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	20,00
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A	M2	20,52
06.01.019	EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE	UN	1,00
06.01.020	EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE	UN	4,00
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	1,00
06.01.023	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	UN	35,00
06.01.024	EF-22 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=90CM	UN	15,00
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	4,15
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	1,77
06.01.028	EF-23 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=180CM	UN	6,00
06.02.000	PORTAS		
06.02.013	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM	UN	5,00
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	1,00
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	3,00

906

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73179-AAP9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5891290917143557008A-5; Data: 28/09/2017 14:45:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

06.02.048	PF-29 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA	UN	1,00
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)	UN	2,00
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM	M	102,90
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS		
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00
06.03.012	CO-08 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA	M	207,90
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	7,00
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	13,00
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	34,34
06.03.033	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	36,69
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UN	1,00
06.03.036	CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS	M2	1,77
06.03.041	CO-16 CORRIMAO TUBULAR DUPLO	M	87,80
06.03.043	CO-18 CORRIMÃO DUPLO	M	95,10
06.03.044	CO-19 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL	M	9,90
06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	M	88,00
06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	576,00
06.03.070	QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00
06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00
06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00
07.00.000	COBERTURA		
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA		
07.02.001	FORNECIMENTO DE EST MET - ACOESTRUTURAL ASTM OU ABNT -	KG	9924,00
07.02.010	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	9924,00
07.03.000	COBERTURA		
07.03.077	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,8MM H=40,0MM	M2	1479,84
07.03.097	TELHA ACO GALV TRAP SAND POLIURETANO PINT 1 FACE CHAPA	M2	625,25
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA		
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM	M	81,80
07.05.000	FECHAMENTOS / VEDACOES / PECAS PARA		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 8278-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5891290917143557006 4-6; Data: 29/08/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73178-PSGS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

	COBERTURA		
07.05.004	FECHAMENTO TELHA PERF GALV PINT PO 2 FACES TRAP	M2	282,00
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS		
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO		
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS		
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	149,00
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	5,00
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00
08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL	M	142,00
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES		
08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL	M	14,00
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	203,00
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL	M	58,00
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	M	20,00
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL	M	39,00
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL	M	19,00
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	M	69,00
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS		
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	3,00
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	10,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	1,00
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00
08.04.042	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA	UN	7,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 067.670-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73177-ZN07;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5891209917143357000A-7; Data: 20/06/2017 14:46:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB	UN	14,00
08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA	UN	1,00
08.07.000	COMBATE A INCENDIO : TUBULACOES		
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL	M	170,00
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	M	3,00
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	117,00
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS		
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1,00
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	2,00
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E	UN	9,00
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	2,00
08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	2,00
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	UN	5,00
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	2,00
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	7,00
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES		
08.09.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES -	M	26,00
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL	M	16,00
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	M	50,00
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	139,00
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	76,00
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	105,00
08.09.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	2,16
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5601298917143557000484; Data: 29/08/2017 14:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFT73176-80WL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ajbs.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	14,00
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	11,00
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00
08.10.048	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC	UN	3,00
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	2,00
08.10.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	2,16
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES		
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	136,00
08.11.032	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	12,00
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	127,00
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	64,00
08.11.035	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL	M	30,00
08.11.036	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL	M	10,00
08.11.053	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL.	M	40,00
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS		
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	63,00
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	85,60
08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	21,40
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	16,00
08.12.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	0,24
08.12.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	0,12
08.12.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	M2	0,30
08.12.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,20
08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	3,00
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES -		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5901290917143557008 4-9; Data: 29/09/2017 14:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73175-QNAV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://sedodigital.tjsp.jus.br

	TUBULACOES		
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	M	6,00
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL	M	18,00
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	22,00
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	M	33,00
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS		
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	2,00
08.14.028	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	2,00
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	14,00
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	3,00
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS		
08.15.012	LT-07 LAVATORIO COM TORNEIRA DE MESA (SANIT ADM)	M	2,30
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVOCOM TORNEIRA	M	1,80
08.15.015	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	8,80
08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	1,00
08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	3,20
08.16.000	LOUCAS		
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	19,00
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	3,00
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 8704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8591230917143557068A-10; Data: 29/08/2017 14:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73174-4RY1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	19,00
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	1,00
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	3,00
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	2,00
08.17.000	APARELHOS E METAIS		
08.17.040	CHUVEIRO ELETRICO DE 220V/5400W	UN	1,00
08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA	UN	1,00
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	2,00
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	4,00
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	7,00
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	5,00
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS		
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO		
09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1,00
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES	UN	1,00
09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/	UN	3,00
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00
09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00
09.02.097	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X250A SECA	UN	1,00
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL		
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2,00
09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	M	3,00
09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL	M	2,00
09.04.000	QUADRO GERAL		
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,84
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	8,00
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00
09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	3,60
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	3,60
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 859128091714335700B4-11; Data: 29/09/2017 14:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFT73173-R272;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

	PARCIAIS		
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL	M	68,00
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL	M	8,00
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL	M	38,00
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	M	392,00
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL	M	152,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	344,00
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	1,00
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	3,00
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	3,00
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	41,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	39,00
09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	7,00
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	UN	1,00
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5	UN	1,00
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR)	UN	2,00
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM		
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COMTAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	20,00
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10	UN	1,00
09.06.012	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12	UN	1,00
09.06.019	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 50X50X15	UN	2,00
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	33,00
09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO	UN	1,00
09.06.049	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE	UN	1,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/: AFT73172-XAED;
Cód. Autenticação: 5581280917143557008412; Data: 29/09/2017 14:40:50
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	244,00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	958,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	610,00
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	760,00
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS		
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	2,00
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	18,00
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA	UN	2,00
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR	UN	2,00
09.08.077	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO	UN	61,00
09.08.078	TOMADA BIFASICA DE 220V APARELHOS FIXOS-ELETRODUTO DE	UN	10,00
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	UN	55,00
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00
09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA -	UN	87,00
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	10,00
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	11,00
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS		
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR	UN	21,00
09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ TELA P/ VAPOR MET 150W	UN	9,00
09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR	UN	8,00
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	2,00
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES -	UN	2,00
09.09.050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	10,00
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	4,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	155,00
09.10.000	CENTRO DE LUZ		
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	209,00
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73171-KOHR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8501280917143557006A-13; Data: 28/09/2017 14:45
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃC PAULO

09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1,00
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	6,00
09.13.000	PARA RAIOS		
09.13.012	PP-02 PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	UN	1,00
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE	M	286,00
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	442,00
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	24,00
09.13.031	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	UN	4,00
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	20,00
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	24,00
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	46,00
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO		
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES		
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	123,84
11.02.064	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	M2	35,40
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA		
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO -	M2	75,10
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00
11.04.000	JUNTAS DE DILATACAO		
11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	5080,00
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO	M	12,70
11.04.022	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M)	M	53,40
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
12.02.002	CHAPISCO	M2	1003,22
12.02.005	EMBOCO	M2	1003,22
12.02.007	REBOCO	M2	528,49
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	845,22
12.02.037	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	474,73
12.02.038	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	9,00
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5991269091714335570004-14; Data: 29/09/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73170-AM32;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://reconhecimentodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

12.04.004	CHAPISCO	M2	564,79
12.04.005	EMBOCO	M2	564,79
12.04.007	REBOCO	M2	564,79
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS		
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES		
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	1765,81
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	100,53
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	4,82
13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO	M2	600,00
13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-FITA ADESIVA	CJ	50,00
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	1630,91
13.02.071	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO/CANTINA	M2	130,07
13.04.000	REVESTIMENTO DE DEGRAUS		
13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA	M	38,00
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES		
13.05.002	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM	M	103,80
13.05.005	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	M	12,00
13.05.019	RODAPE BOLEADO E COMPLEMENTOS PARA PISO TÉCNICO	M	64,70
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	711,60
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS		
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM)	M	20,50
13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM-2PÇ	M	2,00
13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM 2 PÇ	M	37,10
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS		
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	131,70
14.00.000	VIDROS		
14.01.000	VIDROS		
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	258,34
14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	22,38
14.02.000	ESPELHOS		
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	18,00
15.00.000	PINTURA		
15.01.000	ESTRUTURA		
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1273,36

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73188-NX3Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8591280917143557.0884-15; Data: 29/09/2017 14:48:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

6. 917

15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS		
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	1902,30
15.02.019	ESMALTE	M2	845,22
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	528,49
15.03.000	ESQUADRIAS		
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	194,79
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	410,25
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	M	281,00
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	63,00
15.04.000	EXTERNA		
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	564,79
15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	1239,22
15.04.010	VERNIZ ACRILICO	M2	1239,22
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES		
16.01.000	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES		
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	M	278,55
16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO /	M	52,05
16.01.081	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE	UN	2,00
16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO	UN	1,00
16.02.000	PISOS		
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	6,38
16.02.022	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	168,75
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	21,60
16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	50,00
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	1878,01
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1878,01
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	M2	1871,63
16.03.000	GRAMADOS/PAISAGISMO		
16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	2042,60
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	8,00
16.03.221	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	UN	3,00
16.03.485	FRUTÍFERA PITANGUEIRA - DAP5	UN	5,00
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO		
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	373,00
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	250,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73188-YHST;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5581280917143555700B4-15; Data: 29/09/2017 14:48:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS	MV	121,44
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO		
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	73,10
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	1,00
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00
16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESIDUOS RECICLÁVEIS	UN	1,00
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19
16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	1,00
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	4,00
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UN	8,00
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UN	17,00
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00
16.06.093	INSTALACAO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	1,00
16.07.000	AREA EXTERNA : RECREACAO		
16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO	UN	10,00
16.07.036	FL-06 FLOREIRA RETANGULAR 150X220CM	UN	3,00
16.11.000	LIMPEZA FINAL		
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	2460,33
16.13.000	MUROS DE ARRIMO - SERVICOS EM TERRA		
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	52,97
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	20,91
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	41,43
16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	20,91
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	20,91
16.14.000	MUROS DE ARRIMO - CONCRETO ARMADO		
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	80,44
16.14.009	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	M2	53,49
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	1412,00
16.14.012	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	59,00
16.14.013	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK = 600 M PA)	KG	324,00
16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	12,57
16.14.055	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	2,29
16.15.000	MUROS DE ARRIMO - OUTROS SERVICOS		
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL	M2	112,10
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL		
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	33,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 558128009171435570084-17; Data: 29/09/2017 14:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73167-AMYO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	16,00
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00

10.919

ADITIVO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Quant. ADIC.
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO		
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	136,46
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	136,46
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	136,46
02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF	M	213,50
02.02.036	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	M	701,00
02.02.036	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF (QUADRA)	M	314,00
02.02.037	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE	M3	109,56
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2.719,99
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	
03.03.085	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS	M2	24,39
03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M³	780,00
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	3,10
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	2,00
06.02.048	PF-29 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA	UN	
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	21,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF773186-BILZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8561290917143557008A-16; Data: 29/09/2017 14:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	27,00
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES -	UN	1,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORECENTES (2X32W)	UN	30,00
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	7,00
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	1,00
09.11.073	IL-56 PROJETOR P/ VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	7,00
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M²	1.009,03
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	197,11
16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO /	M	18,78
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00

16.920

Atestamos, ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Estiva Gerbi, 12 de julho de 2017

Rogério Bassani
Chefe Gabinete

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Rogério Bassani – Chefe de Gabinete

Maria Aparecida Ribeiro
Engª Civil CREA/SP: 5063676067
RG: 17.939.228-x
CPF: 048.526.428-50
Cargo: Engenheira Civil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73185-LJMG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5581290917143557086418; Data: 29/09/2017 14:48:
Confira os dados do ato em: https://esteliografital.gov.br

:0. 921

RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA RIBEIRO
MOGI GUACU, 21 de julho de 2017
YOLANDA TAINA CARNIATO - ESCREVENTE Custas:R$ 3,82
Tab.:102AA10 Selo(s): 27HA86-06CAA

Yolanda Tainá Carniato
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ESTIVA GERBI - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73184-23PD:
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Cód. Autenticação: 5001230091714355700064-20; Data: 29/09/2017 14:48

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

16.922

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 08:11:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 826591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 13:21:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55912909171435570084-1 a 55912909171435570084-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510bc217658a99319865d777eff43364094217b4c71837fac172fabebfc299f
755b793002794a403b57ca1ccbedef4ba157

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

6º

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150003897
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP . . . . . RNP: 2609218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141708213 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 12/01/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121647128
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Braganca Paulista . . . . . CNPJ: 46.352.746/0001-65 . . .
AVENIDA ANTÔNIO PIRES PIMENTEL . . . . . No.: 2015 . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Bragança Paulista . . . . . UF: SP CEP: 12900011 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número . . . . . Celebrado em : 05/07/2011
Vinculado à ART: 92221220141708368
Valor do Contrato: R$ 1.155.415,65 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: . . . . .
Cidade: Bragança Paulista . . . . . UF: SP CEP: 12912140 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/07/2011 Conclusão Efetiva: 30/06/2012 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . .
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista . . . . . CNPJ: 46.352.746/0001-65 . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 1147,35 metro quadrado.

Observações
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIANA PELUSO SPERANDIO.

Informações Complementares
** Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

** O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

** Aditivo de Valor: R$ 287 225,07 (16/03/2012).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150003897
17/04/2015 09:15:55
gly3xl1CUBzasC5

Engenheiro Civil Paulo Sales
CREASP 0600470248-Matr. 4398
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-SP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY67240-ZMYQI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5691910618141980006871; Data: 01/06/2018 14:19:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do do no CREA.

AT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração ue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Obras - SMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

10. 924

Atendendo à solicitação formulada e requerida através do Processo nº 14099-081/2013, **atestamos** para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA EPP**, com sede à Avenida Paulo Saravalli, nº 1240, Centro, Fernandópolis, CEP.: 15.600-000, inscrita no CNPJ nº 06.122.379/0001-99, executou satisfatoriamente no prazo contratual, obedecendo às Normas Técnicas vigentes e demais especificações no memorial descritivo, planilha de orçamentos e projeto, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIANA PELUSO SPERANDIO, NESTE MUNICÍPIO,** conforme documentação constante no Processo de Dispensa nº 093/2011, para a Prefeitura de Bragança Paulista, CNPJ 46.352.746/0001-65, através do seguinte profissional:

- Eng. Rodrigo Ferreira da Costa – CREA-5063005636
  ART 92221220121647128

Data de início – 05/07/2011
Data de termino – 30/06/2012

Contrato 05 julho 2011– 360 dias
Local: Avenida Doutor Fernando Costa – Jardim Anchieta – Bragança Paulista-SP

Valor do contrato – R$ 1.155.415,65

Ordem de serviço – 05/07/2011

Aditivo de valor: R$ 287.225,07 correspondente à 24,86%

Área construída – 1.147,35 metros quadrados.

Onde realizou os seguintes serviços:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01	Colocação de placa de obra e placa de inauguração completo	mv	1,20
16.06.051	Canteiro de obras – larg 3.30m	m²	0,00
16.18.041	Projeto executivo de estrutura (infra-estrutura, superestrutura, cobertura)-incluso projeto estrutural do muro de arrimo	m²	1.147,35
16.19.040	Projeto executivo de hidráulica	m²	1.147,35
16.19.041	Projeto executivo de incêndio	m²	1.147,35

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5061910615151190506567-2; Data: 01/06/2015 14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57239-Q5GA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Barbosa, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone (11) 4034-7093 / Fax (11) 4034-7092
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

6. 925

16.20.040	Projeto executivo de elétrica	m²	1.147,35
73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	m²	0,00
22208.21.1	Demolição de edificação	m²	0,00
16.80.098	Retirada de entulho	m³	0,00
01.01.001	Retirada de vegetação, troncos ate 5cm de diâmetro e raspagem	m²	1,93
01.01.012	Corte, recorte e remoção de árvores incl raízes diam>30<60cm	un	0,00
01.03.001	Corte de aterro dentro da obra com transporte interno	m³	0,00
01.03.004	Aterro com transporte por caminhão nos primeiros 100 m	m³	1.342,97
01.02.004	Transporte por caminhão m3x	km	1.755,78
02	**INFRA ESTRUTURA**		
02.01.001	Escavação manual profundidade até 1,80	m³	60,84
02.01.010	Apiloamento para simples regularização	m²	152,10
02.01.012	Lastro de pedra britada – 5 cm	m²	152,10
02.01.025	Reaterro interno apiloado	m³	30,34
02.02.035	Estacas tipo Strauss diam 25cm capacidade até 20tf	m	315,60
02.02.045	Estaca escavada mecanicamente diam 25cm capacidade ate 20 tf	m	315,60
02.02.098	Taxa de mobilização de equipamentos – escatas strauss	un	0,00
02.03.001	Forma de madeira maciça	m²	220,00
02.04.002	Aço CA-50 (A ou B) – fyk=600MPa	kg	2.440,00
02.05.018	Concreto dosado e lançado fck=25 MPa	m³	30,50
02.06.001	Alvenaria de fundação e embasamento com tij maciços comuns	m³	20,30
02.07.001	Imperm resp alv embas com argam cim-areia 1:3 contendo hidrofugo	m²	304,20
03	**SUPER ESTRUTURA**		
03.01.002	Formas planas plastificadas para concreto aparente	m²	323,00
03.02.002	Aço CA-50 (A ou B) – fyk=600 MPa	kg	1.480,00
03.03.015	Laje pré-fabricada unidirecional c/vigotas protendidas lp24- 300kgf/m2	m²	905,13
03.03.026	Concreto dosado, bombeado e lançado fck 25 mpa	m³	18,50
03.03.028	Laje pré-fabricada vigota treliçada unidirecional lt20-300kgf/m2	m²	119,20
04	**ALVENARIA**		
04.01.045	Concreto grout para parede auto-portante	m³	16,70
04.01.046	Armadura CA 50 para parede auto-portante	kg	700,00
04.01.050	Alvenaria auto-portante: blocos de concreto estrutural 14x19x39cm	m²	853,16
04.01.051	Alvenaria auto-portante:blocos de concreto	m²	996,51

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5991010618141905908?-3; Data: 01/08/2018 14:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY67238-4YO6:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

	estrutural 19x19x39cm		
04.01.058	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta – 14 cm	m	475,00
04.01.059	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta – 19 cm	m	453,00
04.02.052	Elemento vazado tipo veneziana ref neo rex 72 (121x46x21) cm	m²	20,00
04.03.001	DV-01 Divisória de granilite – lateral aberta	m	17,10
04.03.002	DV-02 Divisória de granilite – lateral fechada	m	2,00
04.03.003	DV-03 Divisória de granilite - frontal	m	4,50
05	**ELEMENTOS DE MADEIRA**		
05.01.005	PM-05 porta de madeira sarrafeada p/pint. Bat. Madeira L=92 cm	un	21,00
05.01.014	PM-24 porta de madeira sarrafeada p/ pint. Bat. Madeira l=72cm	un	2,00
05.01.029	PM-74 Porta de sarrafeado maciço para box L=62cm completa	un	20,00
05.01.050	PM-81 Porta de sarrafeado maciço para box acessível – completa	un	3,00
05.04.001	Lg-01 Lousa quadriculado l=4,61 m	un	8,00
05.05.034	BS-05 Bancada para cozinha – granito	m	5,84
05.05.067	PR-03 Prateleira de granilite – L=30cm	m	43,00
05.05.075	Pr-09 prateleira em granilite – l=55cm	m	7,20
05.05.083	BA-07 Balcão de distribuição 1,50 x 0,50m – granito	un	1,00
05.05.087	Gs-04 guiche para secretaria com grade	un	1,00
05.05.091	CC-01 Cuba inox (60x50x30cm) incluso valv americana – granito	un	1,00
05.05.093	Cc-o3 cuba inox 50x40x25cm – torneira parede	un	1,00
05.05.094	CC-04 Cuba dupla inox (100x40x25 cm) incl valv americana – granito	un	1,00
05.05.072	FP-01 Faixa de proteção em MDF com 20 cm de largura	m	241,50
06	**ELEMENTOS METÁLICOS**		
06.01.001	Ef-01 esquadria de ferro 90x60cm	un	21,00
06.01.003	Ef-03 esquadria de ferro 90x150cm	un	3,00
06.01.022	Ef-20 esquadria de ferro 180x180cm	un	31,00
06.02.010	Pf-11 porta/janela de ferro 180x260cm	un	1,00
06.02.016	PF-16 Porta em chapa de ferro (L=92cm)-padrão FDE	un	2,00
73933/002	Porta de ferro de correr	m²	7,40
06.03.023	CO-15 Guarda corpo tubular h=1,10m (uso interno)	m	6,00
06.03.043	CO-18 Corrimão duplo	m	6,00
07	**COBERTURA**		
07.02.001	Fornecimento de est met – aço estrutural ASTM ou ABNT	kg	5.100,00
07.02.010	Montagem de estrutura metálica	kg	5.100,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5861516181419050887-4; Data: 01/09/2015 14:19:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY87237-AWK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

07.03.073	Telha de aço galv. Trap acab natural trapez e=0,5mm h=até 40,0mm	m²	884,50
07.03.097	Telha aço galv. Trap sand poliuretano pint 1 face chapa 0,5mm e=30mm	m²	152,40
07.04.042	Cumieira de aço galv. Natural perfil trap e=0,5mm h=100mm	m	36,20
08	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.01.002	Ac-05 abrigo e cavalete de 1" completo 85x65x30cm	un	1,00
08.02.000	**ABRIGO E REDE DE GÁS**		
08.02.001	**Ag-04 abrigo para gás com 2 cilindros de 45kg**	un	1,00
08.02.016	Proteção anticorrosiva para ramais sob a terra	m	10,00
08.02.021	Vg-01 válvula e regulador de pressão de gás	un	2,00
08.02.030	Tubo aço galvanizado nbr 5580 – classe media dn 20mm (3/4")	m	10,00
08.03.000	**REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES**		
08.03.016	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 25mm (3/4") incl conexões	m	100,00
08.03.017	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 32mm (1") incl conexões	m	20,00
08.03.019	Tubo de PVC rígido junta soldável DN 50mm (1 ½") incl conexões	m	35,00
08.04.000	**REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS**		
08.04.005	Registro de gaveta bruto DN 40mm (1 ½")	un	2,00
08.04.022	Registro de gaveta com canopla cromada DN 20mm (3/4")	un	5,00
08.04.042	**Válvula de descarga comum com canopla cromada lisa dn 40mm (1 ½")**	m	20,00
08.09.000	**REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES**		
08.09.015	**Tubo de pvc rigido junta soldável dn 40mm (1 ½") incl conexões**	m	20,,00
08.09.016	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 50mm (2") incl conexões	m	20,00
08.09.017	Tubo de pvc rigido junta elástica dn 75mm (3") incl conexões	m	80,00
08.09.018	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 100mm (4") incl conexões	m	25,00
8.09.019	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 150mm (5") incl conexões	m	100,00
8.10.000	**REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS**		
8.10.010	Caixa sifonada de pvc dn 100x100x50mm c/grelha pvc cromado	un	4,00
8.10.036	CG-01 Caixa de gordura em alvenaria	un	1,00
8.10.038	CI-01 Caixa de inspeção 60x60cm para esgoto	un	4,00
8.10.046	Ralo sifonado de pvc de 150 mm com grelha metálica	un	7,00
8.10.049	Ralo seco cônico pvc dn 100mm c/grelha pvc	un	3,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV57238-QUEK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5661010618141905056G7-5; Data: 01/06/2018 14:19:
Confira os dados do ato em: https://fiscalizgital.tjpb.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

6. 928

	cromado		
08.11.000	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
08.11.053	Tubo de pvc "r" para aguas pluviais 100mm – incl. Conexões	m	72,00
08.11.054	Tubo de pvc "r" para aguas pluviais 150mm – incl conexões	m	165,00
08.12.022	Calha ou água furtada em chapa galv.. n 26 – corte 0,50m	m	158,00
08.12.032	Rufo em chapa galvanizada n 24 – corte 0,25 m	m	225,00
08.12.072	Caixa de alvenaria – parede de ½ tijolo revestido	m²	4,80
08.13.000	**RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES**		
08.14.046	Torneira de boia em latão (boia plast) dn 25mm (1")	un	1,00
08.14.060	Ra-08 reservatório metálico acoplado 28m3 h=7,00m	un	1,00
08.15.000	**BEBEDOURO, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS**		
08.15.013	Lt-04 lavatório / bebedouro coletivo	m	5,70
08.15.015	LT-06 Lavatório coletivo c/tampo de granito L=50cm	m	8,40
08.16.000	**LOUÇAS**		
08.16.001	Bacia sifonada de louça branca (VDR 6L) c/assento	un	20,00
08.16.013	Lavatório de louça branca com coluna	un	2,00
08.16.045	Tanque de louça branca, pequeno c/ coluna	un	2,00
08.16.060	Saboneteira de louça colorida de 7,5x15 cm	un	8,00
08.16.066	Porta papel de louça 15x15 cm colorido	un	20,00
08.16.091	Br-03 box para sanitário acessível	cj	3,00
08.17.000	**APARELHOS E METAIS**		
08.17.040	Chuveiro elétrico de 220v/5400w	un	2,00
08.17.058	Ft-02 filtro para água potável	un	3,00
08.17.080	Torneira de lavagem com canopla de ½"	un	3,00
08.17.082	Torneira de jardim de ¾"	un	4,00
09	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO		
09.02.043	**Dps – dispositivo proteção contra surtos (energia)**	un	1,00
09.02.061	Ae-21 abrigo entrada de energia 38 a 76 kva aes/bandeirante/elektro	un	1,00
09.02.066	Conj. 3 cabos p/ entrada energia seccao 50mm2 c/ eletrodutos	un	1,00
09.02.082	Conj entrada para telephone em entrada de energia	un	1,00
09.02.088	Disjuntor tripolar termomagnético 3x10a a 3x50a	un	1,00
09.02.090	Disjuntor tripolar termomagnético 125a a 225a	un	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AGY57236-UNLK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 1109101081814190500837-4; Data: 01/08/2018 14:19
Confira os dados do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

09.03.000	**ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL**		
09.03.004	Cabo de 16 mm2 – 750 v de isolação	m	12,00
09.03.005	Cabo de 25 mm2 – 750 v de solação	m	48,00
09.03.059	Eletroduto em polietileno de 32mm incl conexões	m	12,00
09.04.000	**QUADRO GERAL**		
09.04.006	Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho	m²	1,40
09.04.019	Quadro geral – disjuntor termomagnético 3x10a a 3x50a	un	9,00
09.04.020	Quadro geral – disjuntor termomagnético 3x60a a 3x100a	un	1,00
09.04.042	Quadra geral-barramento de 100 a	m	9,00
09.05.000	**REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADRO PARCIAIS LUZ/QUADROS TEEFONE**		
09.05.037	Eletroduto em polietileno de 32mm-inclusive conexões	m	220,00
09.05.042	Quadro distribuição, disj. Geral 30ª p/ 4 a 8 disjs	un	2,00
09.05.047	Quadro distribuição, disj. Geral 60ª p/ 14 a 20 disjs	un	1,00
09.05.070	Disjuntor bipolar termomagnético 2x10A a 2x50A	un	4,00
09.05.073	Disjuntor unipolar termomagnético 1x10A a 1x30A	un	20,00
09.05.074	Disjuntor tripolar termomagnético 3x10a a 3x50a	un	1,00
09.05.093	Interruptor automático diferencial (dispositivo dr) 63ª/30 ma	un	1,00
09.06.000	**REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM**		
09.06.002	Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4"x4"	un	20,00
09.06.009	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 20x20x10 cm	un	8,00
09.06.025	Caixa de passagem em alvenaria de 0,40x0,40x0,40 m	un	3,00
09.06.045	Quadro em chapa com porta e fechadura (telebras) de 20x20x12xm	un	1,00
09.07.000	**REDE DE BAIXA TENSÃO: FIAÇÃO**		
09.07.004	Fio de 2,50 mm2 – 750 v de isolação	m	500,00
09.07.005	Fio de 4 mm2 – 750 v de isolação	m	150,00
09.07.006	Fio de 6 mm2 – 750 v de isolação	m	100,00
09.07.007	Fio de 10 mm2 – 750 v de isolação	m	100,00
09.08.000	**PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS**		
09.08.029	Interruptor de 1 tecla-eletroduto de polietileno	un	28,00
09.08.030	Interruptor de 2 teclas-eletroduto de polietileno	un	3,00
09.08.047	Tomada simples de embutir de 110/220v uso	un	50,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.017.574
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5851916186181419059687-7; Data: 01/06/2018 14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57724-0000; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

	geral-eletr polietileno		
09.08.048	Tomada bifásica de 220v aparelhos fixos-eletroduto de polietileno	un	8,00
09.08.052	Ponto seco para telefone-eletroduto de polietileno	un	3,00
09.08.054	Botão para campainha-eletroduto de polietileno	un	1,00
09.08.057	Ponto seco p/ instalação de som/tv/alarme-eletr. polietileno	un	15,00
09.09.000	**LUMINÁRIAS INTERNAS**		
09.09.034	II-42 luminária c/ difusor p/ lâmpada flúor (2x32w)	un	12,00
09.09.050	II-28 iluminação autônoma de emergência	un	5,00
09.09.051	II-44 luminária para lâmpada fluorescente (1x32w)	un	4,00
09.09.052	II-45 luminária para lâmpada fluorescente (2x32w)	un	83,00
09.10.000	**CENTRO DE LUZ**		
09.10.002	Centro de luz em caixa fm-eletroduto de polietileno	un	104,00
09.11.000	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
09.11.070	II-54 luminária p/ vapor de sódio 2x150w em poste 6m	un	6,00
09.13.000	**PARA RAIOS**		
09.13.012	PP-02 – Para raio Flanklin com haste 3mx2"	un	1,00
09.13.024	Cordoalha de aço galv.. a quente 50mm2 (3/8") sup. de fixação	m	120,00
09.13.025	Cordoalha de aço galv.. a quente 80mm2 (7/16") sob a terra	m	80,00
09.13.027	Terra simples – 1 haste	m	6,00
09.13.031	Tubo de pvc 2"x3m para proteção de cordoalha	un	2,00
09.13.032	Conexão exotérmica cabo/cabo	un	12,00
09.13.033	Conexão exotérmica cabo/haste	un	6,00
10.00	**INSTALAÇÃO DE REDE DE INCÊNDIO**		
10.01	Instalação completa de rede de incêndio com toda infra-estrutura (extintores, conjunto motor-bomba, hidrantes, tubos, registros, válvulas e conexões, botoeira de acionamento, sirene, quadros e central de alrme)	mv	42,80
11.00.000	**IMPERMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO**		
11.04.030	Perfil de alumínio de 1"x1"x1/8"	m	30,,00
12.00	**REVESTIMENTOS**		
12.02.000	**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS**		
12.02.01	Chapisco	m²	610,00
12.02.005	Emboço	m²	610,00

930

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6740

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57233-DKAZ;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cód. Autenticação: 5561010581814190500857-6; Data: 01/08/2018 14:18:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

12.02.009	Revestimento com gesso (incluso acabamento "meia cana" nas áreas de paredes revestidas com cerâmica)	m²	2.762,50
12.02.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm – cores conforme projeto	m²	4,50
12.02.027	Cerâmica esmaltada (e) 10x20/20x20 várias cores	m²	610,00
12.02.038	Perfil sextavado em alumínio para azulejo	m	84,00
12.04.000	**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**		
12.04.001	Chapisco	m²	997,00
12.04.006	Emboco desempenado	m²	997,00
13.00.000	**PISOS INTERNOS/RODAPÉS/PEITORIS**		
13.01.000	LASTRO PARA PISOS		
13.01.004	Lastro de concreto com hidrofugo e=5cm	m²	1.124,00
13.01.006	Lastro de pedra britada – e=5cm	m²	1.124,00
13.01.015	Argamassa de regularização cim/areia 1:3, e=2,5cm	m²	1.124,00
13.02.000	**REVESTIMENTO DE PISO**		
13.02.019	Ladrilho hidráulico 25x25 e=2cm – piso tátil de alerta	m²	4,00
13.02.026	Cerâmica esmaltada antiderrapante 30x30cm a 45x45cm pei 5/ coef. atrito 0,30 a 0,60	m²	1.124,00
13.02.032	Faixa antiderrapante a base de res. e areia quartzosa l=4cm	m	30,00
13.05.000	**REVESTIMENTO DE RODAPÉS**		
13.05.078	Rodapé cerâmico antiderrapante (TP monoqueima) de 8cm	m	553,00
13.06.000	**REVESTIMENTO DE SOLEIRAS**		
13.06.082	Soleira de granito em nível (L=14 a 17cm)	m	36,40
14.00.000	**VIDROS**		
14.01.002	Vidro Liso comum incolor de 3 mm	m²	100,44
14.01.035	Vidro impresso incolor (e=4mm)	m²	18,00
14.01.060	Vidro temperado 10mm com acess alum (incluso portas de vidros temperado conforme indicado em projeto)	m²	126,84
15.00.000	**PINTURA**		
15.02.000	**FORROS E PAREDES INTERNAS**		
15.02.019	Esmalte	m²	662,50
15.02.025	Tinta acrílica	m²	2.100,00
15.02.060	Fundo preparador para revestimento com gesso	m²	2.762,50
15.03.000	**ESQUADRIAS**		
15.03.006	Esmalte sem massa corrida em esquadrias de madeira	m²	179,50
15.03.021	Esmalte em esquadrias de ferro	m²	235,70
15.03.060	Face externa de calhas/condutores com tinta sintética (esmalte)	m	225,00

0.931

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGV57232-C67M; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cód. Autenticação: 5691019151419050697-0; Data: 01/06/2018 14:19:

Confira os dados do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

15.03.061	Face interna de calhas com tinta betuminosa	m	162,80
15.03.070	Sinalização. Letras (nome da escola)-letras tipo caixa – h=30cm – aço inox escovado	un	28,00
15.04.000	**EXTERNA**		
15.04.006	Tinta acrílica	m²	997,00
15.04.010	Verniz acrílico	m²	323,00
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.01.99	Serviços de manutenção e conservação em muro de divisa existente incluso pintura, reparos, revestimentos, rufos	mv	30,00
16.02.007	Piso de concreto camurçado – fundação direta fck-25 mpa (incluso escadas, passeios, rampas, estacionamento)	m²	600,00
16.02.027	Ga-01 guia leve ou separador de pisos	m	102,00
16.03.003	Plantio de grama natural tipo esmeralda com preparo do terreno, forração e adubação. Irrigação 3x por semana até a pega completa de todo gramado, com manutenção diária e despraguejamento de ervas daninhas até a entrega final da obra	m²	525,00
16.05.031	Ca-21 canaleta de águas pluviais em concreto (20cm)	m	15,00
16.05.036	Canaleta de concreto ½ cana dn 30cm p/ águas pluviais	m	102,50
16.05.043	Tc-06 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (20cm)	m	15,00
16.06.010	Pg-01 tanque de areia/play-ground-areia	m³	6,80
16.06.012	Pg-02tanque de areia/play-ground-mureta	m	24,40
16.06.022	Mb-03 mastro para bandeiras	cj	1,00
16.06.023	Al-01 abrigo para lixo	un	1,00
16.06.097	Rs régua de sinalização de sanitários	un	3,00
15.04.071	Rs-16 vaga com símbolo internacional de acesso	un	1,00
15.04.079	Pintura acrílica para pisos	m²	600,00
16.50.099	Demolição de muro de divisa, alambrado, mureta, piso de concreto e retirada do entulho	mv	5,00
05.06.053	Cobertura com chapa de policarbonato alveolar e=6mm em estrutura de alumínio	m²	87,60
06.03.025	Co-15 guarda corpo tubular h=1,30m (uso externo)-escadas e rampas	m	86,10
16.01	Gradil de ferro, colocação e acabamento – metalon 20x30mm espaçados de 100mm e monantes de 100x100mm a cada 2m, estruturados com ferro chato 1 ½"x1/8"- incluso portão de abrir de 2,20x2,15 m com os mesmos materiais (h=185 cm)-Todo metalon terá espessura de 2,25mm – todo gradil fechado em sua parte superior com o próprio material – incluso parte civil (mureta de bloco de concreto e=14cm e sapata) –	m	77,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57231-3RF4; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cód. Autenticação: 5591010618141905068?-10; Data: 01/06/2018 14:19

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	chapisco fino e pintura		
16.02	Coifa de 2.00x1.20 de centro fabricado em inox 430 brilhante	un	1,00
16.03	Instalação de ventiladores de teto (incluso aparelhos, materiais, fios, caixas, etc	un	13,00
17	Play-ground em madeira conforme especificações no memorial	cj	1,00
16.13.000	**MURO DE ARRIMO E DE DIVISA**		
02.02.031	Brocas de concreto armada diâmetro de 25 cm	m	400,00
16.01.013	Fd-13 fechamento div/bl concr/sem revestimento (h=185cm/sapata)	m	100,00
16.13.001	Escavação manual – profundidade ate 1.80 m	m³	14,00
16.13.010	Apiloamento para simples regularização	m²	32,00
16.13.015	Reaterro interno apiloado	m³	12,00
16.13.020	Lastro de pedra britada n.2	m³	1,20
16.14.006	Formas de madeira maciça	m²	162,00
16.14.011	Aço ca 50(a ou b) fyk=500 mpa	kg	1.750,00
16.14.038	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	m³	19,50
16.15.010	Alvenaria auto-portante:bloco concreto estrutural de 19x19x39cm	m²	168,00
16.15.031	Impermeabilização por cristalização – muros de arrimo	m²	240,00
16.15.034	Manta geotêxtil de 300gr/m²	m²	80,00
16.15.040	Drenagem com pedra britada	m³	6,40
15.04.041	Drenagem com areia grossa	m³	6,40
16.04.006	Tinta acrílica	m²	929,50
16.11.000	**LIMPEZA FINAL**		
16.11.005	Limpeza da obra	m²	1.147,35

Bragança Paulista, 21 de novembro de 2014

Registro Civil
Bragança Pta.

Engº Gustavo Battazza Lonza
CREA 5060778782-SP
Chefe da Divisão de Obras Públicas

Arq. José Eduardo Gonçalves
CAU/A 10582-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57230-PJCW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5591016816141790300687-11; Data: 01/08/2018 14:19
Confira os dados do ato em: https://fiscalizacao.tjsp.jus.br

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12914-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7095 / Fax: (11) 4034-7027
e-mail: obras@braganca.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 934

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 14:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:05:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55910106181419050687-1 a 55910106181419050687-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bd45b305db823c105f608a4deb6f4ba1a217b4c71837fac172fabebfc299f755bf22dd749af9facb90459d5999f2309d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501061217162638013 4-1; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78778-SRJ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

- CAT
outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012624
Atividade concluída

mia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

6.935

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP ... RNP: 2609218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161172238 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... .Registrada em: 27/10/2016Baixada em: 27/10/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150599811
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVENIDA AVENIDA ANCHIETA 200 ... No.: 200 ...
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Campinas ... UF: SP CEP: 13015904 : PAIS: BRASIL
Contrato: 066/2015 ... Celebrado em : 10/03/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.970.585,51 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ROSA MARIA ROSIGNOLLI PEREIRA ... No.: ...
Complemento: (CDHU - EDIVALDO ORSI) - San Martim ... Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL EDIVALDO ANTÔNIO ORSI
Cidade: Campinas ... UF: SP CEP: 13069077 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/04/2015 Conclusão Efetiva: 08/01/2016 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPINAS ... CNPJ: 51.885.242/0001-40 ...

Atividade Técnicas: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 1568,91000 metro quadrado. ...

Observações

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NAVE MÃE SAN MARTIN, LOCALIZADA NA RUA ROSA MARIA ROSIGNOLLI PEREIRA, S/N, BAIRRO SAN MARTIN, ...
CAMPINAS-SP ...

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ...
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 21 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 13/10/2016, devidamente assinado por Percio Ferreira Filho, Roberto Bevilacqua Barbosa e Gustavo Garnett Neto, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012624
30/11/2016 15:43:20
Autenticação Digital: U6F0C5gIJAUJCUsJfKzsgB50I1ACJxn0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501661217162539013 4-2; Data: 06/12/2017 16:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78777-KOIV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

fl. 936

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.122.3497/0001-99 com sede à Av. Paulo Saravalli nº 1240 - Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, prestou serviços de construção civil, demonstrando ter plena capacidade técnica e gerencial ao executar a seguinte obra:

Protocolo nº 2013/10/17698

RDC Eletrônico nº 02/14

Contrato nº 066/2015

Descrição da Obra: Execução de Obras de Construção da "UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVE MÃE SAN MARTIN"

Localizada: Rua Rosa Maria Rosignolli Pereira s/n – CDHU Edivaldo Orsi, Bairro San Martin, Campinas/SP

Valor do Contrato: R$ 2.970.585,51

Data da Assinatura do Contrato: 10 de Março de 2015

Prazo de Execução Contratual: 12 meses

Data de Início da Obra: 14/04/2015 - **Termino da Obra:** 08/01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria de Administração

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Endereço: Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	INSTALAÇÕES - CANTEIRO DE OBRA		
01.01.01	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
01.01.02	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
01.01.03	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (DE CIMENTO E AREIA)	M²	25,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901343; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78776-LF4O;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

01.01.04	BARRACÃO PARA REFEITÓRIO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (DE CIMENTO E AREIA)	M²	39,28
01.01.05	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	46,23
01.01.06	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3.ª, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M²	47,43
01.01.07	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - AROVEITAMENTO 2x - H=2,20M	M²	519,40
01.02	**LIMPEZA**		
01.02.01	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	3.622,79
01.02.02	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE DE Ø5cm a Ø15cm, INCLUSIVE RAÍZES	UN	5,00
01.02.03	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE DE Ø15cm a Ø30cm, INCLUSIVE RAÍZES	UN	2,00
01.02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	470,96
01.02.05	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	470,96
01.03	**DEMOLIÇÃO**		
01.03.01	RETIRADA DE ESTRUTURA DE COBERTURA / CAIXA D'ÁGUA	M²	125,03
01.03.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	1,50
01.03.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	1,50
01.03.04	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M²	99,43
01.03.05	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	0,96
01.03.06	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	0,96
01.03.07	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	M³	3,97
01.03.08	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	5,16
01.03.09	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	5,16
01.03.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES COM RETROECAVADEIRA	M³	45,79
01.03.11	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	59,53
01.03.12	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	59,53
01.03.13	DEMOLIÇÃO DE PERCINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M³	1,72
01.03.14	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	2,24
01.03.15	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	2,24
01.03.16	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1,59
01.03.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO	M³	23,42
01.03.18	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	32,52
01.03.19	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	32,52
01.03.20	RETIRADA DE PORTAS	UN	4,00
01.03.21	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	1,00
01.03.22	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	0,17
01.03.23	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	0,17
01.03.24	RETIRADA DE TELA DE ALAMBRADO DA QUADRA	M²	96,14

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5501081217162639013 4-4; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78775-6UOT:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01.03.25	RETIRADA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	11,00
01.03.26	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	1,26
01.03.27	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	1,26
01.03.28	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	1,00
01.03.29	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	0,50
01.03.30	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	0,50
01.03.31	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
01.03.32	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	0,35
01.03.33	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	0,35
01.03.34	COMPACTACAO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC - ENCHIMENTO COM TERRA (ATERRO DE FOSSA)	M³	5,68
01.03.35	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1.ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	5,68
01.03.36	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	5,68
01.03.37	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	5,68
01.03.38	RETIRADA DE BRINQUEDOS, TRAVES E LIXEIRAS	UN	11,00
01.03.39	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	6,00
01.03.40	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	6,00
01.04	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
01.04.01	LOCACÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS , SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.568,91
01.04.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	12,50
02	**MOVIMENTO DE TERRA EM CAMPO ABERTO**		
02.01	**ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO**		
02.01.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1.ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	48,26
02.02	**BOTA-FORA DO SOLO ESCAVADO**		
02.02.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	62,74
02.02.02	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	62,74
02.03	**IMPORTE JAZIDA**		
02.03.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1.ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	1.199,51
02.03.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	1.559,36
02.03.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - IMPORTE, D.M.T.=25,00KM	M³	1.559,36
02.04	**COMPACTAÇÃO**		
02.04.01	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO COM TRATOR DE ESTEIRA	M³	1.559,36
02.04.02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M³	1.199,51
03	**INFRAESTRUTURA**		
03.01	**FUNDAÇÕES DA CAIXA D'ÁGUA (ESATACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES)**		
03.01.01	**ESTACAS**		
03.01.01.01	ESTACAS TIPO STRAUSS MOLDADA "IN LOCO", ARMADA CONFORME PROJETO, DIÂMETRO 32CM - INCLUSO CONCRETO Fck=20MPa (LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	M	69,20
03.01.01.02	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	7,24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5581081217162639013 4-5; Data: 08/12/2017 18:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78774-7VAR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seloedigital.tjsp.jus.br

6. 939

03.01.01.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	7,24
03.01.02	**BLOCOS / VIGAS BALDRAMES E BASE**		
03.01.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	19,12
03.01.02.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS	M²	21,04
03.01.02.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	9,25
03.01.02.04	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	12,86
03.01.02.05	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	12,86
03.01.02.06	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	23,16
03.01.02.07	LASTRO DE BRITA E=5CM, N.º 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	1,05
03.01.02.08	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	645,55
03.01.02.09	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,82
03.02	**FUNDAÇÕES - SERVIÇOS GERAIS (BLOCOS / VIGAS BALDRAMES)**		
03.02.01	**ESTACAS**		
03.02.01.01	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO", DIÂMETRO 32CM - INCLUSO CONCRETO Fck=20MPa (LANÇAMENTO E ADENSAMENTO) E ARRANQUE COM 3 Ø 10MM - C=3,0M	M	1.487,80
03.02.01.02	TAXA DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTO + MÃO-DE-OBRA	UN	1,00
03.02.01.03	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	155,56
03.02.01.04	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	155,56
03.02.02	**BLOCOS / VIGAS BALDRAMES**		
03.02.02.01	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
03.02.02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA DE 1,50 ATÉ 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	300,12
03.02.02.01.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS	M²	421,98
03.02.02.01.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	176,10
03.02.02.01.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5x10x20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	33,59
03.02.02.01.05	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	M³	161,23
03.02.02.01.06	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	161,23
03.02.02.02	**FORMA PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.02.01	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	903,67
03.02.02.03	**ARMADURA PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.03.01	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.025,12
03.02.02.03.02	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.117,89
03.02.02.03.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16,00 (5/8") A 25,00MM (1") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.529,21
03.02.02.04	**CONCRETO PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.04.01	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	102,89
03.02.02.05	**IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO**		
03.02.02.05.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	340,12

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591061217162539013 4-6; Data: 06/12/2017 18:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78773-4UWB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pjbr.jus.br

03.02.02.05.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	340,12
03.02.02.05.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	340,12
03.02.02.06	**LASTROS**		
03.02.02.06.01	LASTRO DE BRITA E=5CM, N.º 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	21,10
04	**SUPERESTRUTURA**		
04.01	**SUPERESTRUTURA (VIGAS, PILARES E LAJE)**		
04.01.01	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO - REAPROVEITAMENTO 3 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	759,57
04.01.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	657,02
04.01.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.159,37
04.01.04	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16,00 (5/8") A 25,00MM (1") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.929,39
04.01.05	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	71,79
04.02	**JUNTA DE DILATAÇÃO**		
04.02.01	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10MM	M²	15,07
04.02.02	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1x1CM	M	53,28
05	**VEDAÇÃO**		
05.01	**ALVENARIA**		
05.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,50:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	1.728,76
05.01.02	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 19x19x39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,50:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	47,49
05.01.03	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5x10x20CM 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	381,96
05.02	**VERGAS**		
05.02.01	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 14x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=14CM	M	1.746,61
05.02.02	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 19x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=19CM	M	55,25
05.03	**ELEMENTOS DE LIGAÇÃO**		
05.03.01	ELEMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A ALVENARIA E CONCRETO ARMADO (PILARES), COM AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	35,76
05.04	**ALVENARIA - MURETAS, BANCADAS E ARMÁRIOS**		
05.04.01	ALVENARIA DE MURETAS INTERNAS EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,50:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	15,37
05.04.02	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 14x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=14CM	M	25,42
05.05	**PLACA DIVISÓRIA PRÉ-FABRICADA**		
05.05.01	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANILITE E=3CM ASSENTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	52,23
05.05.02	PINGADEIRA DE CONCRETO PARA ALVENARIA	M	202,49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901347; Data: 06/12/2017 18:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC75772-YUKP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6. 941

06	**ESQUADRIAS**		
06.01	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
06.01.01	PORTA LISA PARA PINTURA - 70x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
06.01.02	PORTA DUPLA LISA PARA PINTURA - 2 x 70x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, 02 TRINCOS PINO REDONDO 4" DE SOBREPOR DE FERRO ZINCADO/GALVANIZADO OU POLIDO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
06.01.03	PORTA LISA PARA PINTURA - 80x20CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
06.01.04	PORTA LISA PARA PINTURA - 80x210CM / PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 80CM (NORMA NBR9050), Ø 1 1/4" E CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX E=4MM (32KG/M²) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
06.01.05	PORTA LISA PARA PINTURA - 90x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (40x40CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00
06.01.06	PORTA LISA PARA PINTURA - 120x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, MOLA HIDRÁULICA AÉREA FECHA-PORTA, VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (12x46CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO, PUXADOR TUBULAR METÁLICO DUPLO CROMADO Ø 25MM / C=25CM E CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX E=4MM (32KG/M²) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
06.01.07	PORTA LISA PARA PINTURA - 60x150CM / PARA SANITÁRIO - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, BATENTE METÁLICO E TARJETA "LIVRE-OCUPADO" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00
06.02	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
06.02.01	BATENTE METÁLICO CHAPA 14 - PERFIL CHAPA ZINCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,10
06.02.02	CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO EM CHAPA DE AÇO	M²	343,16
06.02.03	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - PROTEÇÃO	M²	312,97
06.02.04	TELA MOSQUITEIRO METÁLICA REMOVÍVEL COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9,53
06.02.05	PORTA EM TELA MOSQUITEIRO - 90x210CM - COM MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
06.02.06	PORTA EM TELA MOSQUITEIRO - 120x210CM - COM MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
06.02.07	GUICHÊ COMPLETO PARA A SECRETARIA, COM PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (125X110X3,50CM) PINTADA NO COR VERMELHO (ESMALTE ACETINADO) E TRILHO CANALETA DE CORRER EMBUTIDO COM ROLDANA DE FERRO ZINCADO, FECHO DE CORRER, VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (15X75CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO, BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - 136x50CM / E=2,50CM E GRADIL DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO DE 3/4"x1/8" - FIXADO COM BUCHA S-8 E PARAFUSO 6,10x40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591065121716263301340; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78771-PVSR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Fls. 942

06.02.08	GRADIL INTERNO METÁLICO ELETROSOLDADO METALGRADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E MURETA EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM (2 FIADAS DE CANALETA E 1 DE BLOCO), FUNDAÇÃO EM BROCA Ø 20CM E BALDRAME 20x20CM, IMPERMEABILIZAÇÃO, CHAPISCO INTERNO E EXTERNO E PINGADEIRA CONCRETO L=25CM / E=5CM - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	5,98
06.02.09	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 3,32x2,26M)	M²	7,50
06.02.10	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 3,32x2,26M)	M²	7,50
06.03	**ESQUADRIAS ESPECIAIS DE MADEIRA**		
06.03.01	PORTA DE ABRIR PARA ARMÁRIO DE MADEIRA DAS SALAS - DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO FENÓLICO MELAMÍNICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA, COR BRANCO, COMPLETA INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 2 1/2x2", PUXADORES, ADUELA E ALIZAR DE MADEIRA E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	140,21
06.04	**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		
06.04.01	PORTA DE ARMÁRIO SOB PIAS E BANCADAS EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM VENTILAÇÃO PERMANENTE - DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	18,58
06.04.02	VENEZIANA TRANSLÚCIDA COM FIXAÇÃO, ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E MONTANTES METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M²	36,38
06.04.03	PASSA-PRATO EM ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE, DIMENSÕES 1,00x1,00M, TIPO GUILHOTINA, INCLUSO ROLDANA, TRILHOS E BANCADA DE GRANITO LARGURA 50CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
06.05	**VIDROS**		
06.05.01	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M²	41,31
06.05.02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	301,85
07	**LAJES**		
07.01	**LAJE PRÉ-FABRICADA ALVEOLAR**		
07.01.01	LAJE PRÉ-FABRICADA ALVEOLAR PROTENTIDO HP=12CM / HT=16CM - SOBRECARGA = 150KGF/M² - INCLUSO MALHA DE DISTRIBUIÇÃO COM TELA Q-92 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1.340,95
08	**COBERTURA**		
08.01	**TELHAS DE COBERTURA**		
08.01.01	TELHA METÁLICA MULTIDOBRA DUPLA, ESPESSURA 0,65MM COM LÃ DE ROCHA (CURVA), PINTADA EM UMA DAS FACES - TANTO A TELHA INTERNA QUANTO A EXTERNA RECEBERÃO PINTURA EM UMA DAS FACES	M²	394,09
08.01.02	TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,65MM, PINTADA EM UMA DAS FACES	M²	1.326,14
08.01.03	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA - PARA FECHAMENTO LATERAL - COM ESPESSURA DE 0,65MM, PINTADA EM UMA DAS FACES	M²	67,34
08.02	**ESTRUTURAS METÁLICAS**		
08.02.01	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PÁTIO (ÁREA CURVA)	M²	394,09
08.02.02	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA APOIADA SOBRE LAJE	M²	1.326,14
09	**REVESTIMENTOS**		
09.01	**REVESTIMENTO PAREDES INTERNAS**		
09.01.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	2.640,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591061217162638013 4-9; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78779-BRFE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

09.01.02	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CAL E AREIA MÉDIA) + 130KG CIMENTO, ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MECÂNICO	M²	2.640,20
09.01.03	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MANUAL	M²	824,47
09.01.04	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1x1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE - PARA AZULEJOS	M	295,00
09.01.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO ESMALTADO DE 1.ª, PEI-4, 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	1.815,73
09.02	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
09.02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	1.473,35
09.02.02	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MANUAL	M²	1.473,35
09.03	**REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS**		
09.03.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	1.632,26
09.03.02	LASTRO DE BRITA E=5CM, N.º 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	81,61
09.03.03	CONTRAPISO DE CONCRETO E=8CM, CONSUMO MÍNIMO DE 150KG/M³, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	130,58
09.03.04	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO), TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,00CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	11,72
09.03.05	REGULARIZAÇÃO PARA PISO CERÂMICO / BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,00CM, PREPARO MANUAL	M²	1.620,54
09.03.06	PISO CERÂMICO ESMALTADO 1.ª PEI-5, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M²	1.620,54
09.03.07	ENCHIMENTO DE PISO H=10CM - SOB BANCADAS E ARMÁRIOS - COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSSENTADOS COM ARGAMASSA, INCLUSO LASTRO DE CONCRETO, REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO COM PISO CERÂMICO 1.ª PEI-5 - PADRÃO MÉDIO	M²	54,41
09.04	**REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS**		
09.04.01	CALÇADA EXTERNA - NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO - EM CONCRETO FCK=20MPa / E=8CM - INCLUSIVE LASTRO DE BRITA E=5CM	M²	157,28
09.05	**SOLEIRAS**		
09.05.01	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	50,04
09.05.02	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	2,00
10	**PINTURA**		
10.01	**PINTURA EM FORROS**		
10.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE ESTUQUE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO, INCLUSO PREPADO DE PASTA E LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELÉTRICA	M²	1.087,81
10.01.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM FORROS, UMA DEMÃO	M²	1.087,81
10.01.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM FORROS, 2 DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	1.087,81
10.02	**PINTURA EM PAREDES INTERNAS**		
10.02.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO	M²	824,47
10.02.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	824,47
10.03	**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**		
10.03.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	1.473,35
10.03.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	1.473,35
10.04	**PINTURA EM VIGAS E PILARES DE CONCRETO**		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501081217182639013410; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78769-60UR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

10.04.01	APLICAÇÃO MANUAL DE ESTUQUE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO, INCLUSO PREPADO DE PASTA E LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELÉTRICA	M²	563,06
10.04.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	563,06
10.04.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	563,06
10.05	**PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
10.05.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, UMA DEMÃO	M²	259,02
10.05.02	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	259,02
10.06	**PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS**		
10.06.01	PINTURA FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M²	1.312,26
10.06.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIA METÁLICA COM LIXAMENTO, DUAS DEMÃOS	M²	1.312,26
10.07	**PINTURA EM MURETA GRADIL**		
10.07.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MUROS E FECHAMENTOS, UMA DEMÃO	M²	307,21
10.07.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM MUROS E FECHAMENTOS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	307,21
10.08	**PINTURA EM RUFO E CALHAS**		
10.08.01	PINTURA FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO ANTICORROSIVA EM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES, DUAS DEMÃOS	M²	104,12
10.08.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES COM LIXAMENTO, DUAS DEMÃOS	M²	104,12
10.09	**PINTURA EM ESTRUTURA DE TELHADO**		
10.09.01	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA (CURVA) UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO E LIXAMENTO	M²	512,32
10.09.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO E LIXAMENTO	M²	1.811,52
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAL**		
11.01	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.01.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.498,88
11.01.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,15
11.01.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,53
11.01.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 60MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,36
11.01.05	FIO DE COBRE ISOLADO 2,50MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.160,98
11.01.06	FIO DE COBRE ISOLADO 4MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	550,19
11.01.07	FIO DE COBRE ISOLADO 6MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.002,79
11.01.08	CABO DE COBRE ISOLADO 16MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	139,31
11.01.09	CABO DE COBRE ISOLADO 25MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,39
11.01.10	CABO DE COBRE ISOLADO 95MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67,69
11.01.11	D.P.S. - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - 45KA - TENSÃO 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901 34-11; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78768-WB9G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

945

11.01.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.01.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.01.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
11.01.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
11.01.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 60 A 100A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.01.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A - 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.01.18	INTERRUPTOR DR 63A (30mA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.19	INTERRUPTOR DR 80A (30mA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.01.20	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO, COM ALETAS, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32W, INCLUI REATOR E LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	248,00
11.01.21	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4x4" FUNDO MÓVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	248,00
11.01.22	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	122,00
11.01.23	CAIXA DE PASSAGEM 4x2" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	159,00
11.01.24	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
11.01.25	INTERRUPTOR 4x2" COM 01 TECLA E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00
11.01.26	INTERRUPTOR 4x2" COM 02 TECLAS E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
11.01.27	INTERRUPTOR 4x4" PARALELO COM 01 TECLA E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.01.28	POSTE GALVANIZADO H=6,00M COMPLETO COM 2 LUMINÁRIAS, LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
11.01.29	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	17,00
11.01.30	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.31	CAIXA DE MEDIÇÃO L+T EM POSTE COMPLETO ATERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.32	QUADRO DE BOMBAS DE RECALQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.33	QUADRO DE BOMBAS DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.34	GRUPO DE BATERIA 12V / 12A (12 UNIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.35	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	179,21
11.01.36	HASTE COPPERWELD 5/8x3,00M COM CONECTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.02	**SISTEMA DE LÓGICA**		
11.02.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	74,03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501081217182639013412; Data: 08/12/2017 16:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78787-3DQC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11.02.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,28
11.02.03	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	5,27
11.02.04	CABO DE LÓGICA - CAT-5E 1.8 - MONTADO COM CONECTORES RJ 45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,30
11.02.05	SWITCH PANEL - 8 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.02.06	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.02.07	TOMADA PARA LÓGICA RJ 11 MONTADA COM SUPORTE E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.02.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.02.09	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
11.03	**SISTEMA DE TELEFONIA**		
11.03.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,99
11.03.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,06
11.03.03	CABO PARA TELEFONIA CCI - 01 PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,52
11.03.04	CABO PARA TELEFONIA CCI - 02 PARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,67
11.03.05	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.03.06	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.03.07	CENTRAL PABX 02 LINHAS E 08 RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.03.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.03.09	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	5,13
11.03.10	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
11.04	**SISTEMA CFTV**		
11.04.01	CABO CFTV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	153,61
11.04.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	151,25
11.04.03	TOMADA PARA TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.04.04	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.04.05	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.04.06	ANTENA EXTERNA COM VHF/UHF, DIGITAL HDTV, INCLUSIVE COM AMPLIFICADOR, COM MASTRO H=6M (INCLUSIVE FIXAÇÃO NA LAJE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05	**SISTEMA DE SEGURANÇA**		
11.05.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	176,11
11.05.02	CENTRAL DE ALARME 18 ZONAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901 34-13; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78788-B777;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11.05.03	CAIXA DE PASSAGEM 4x2" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.05.04	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05.05	FIO 0,50MM² - ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,30
11.05.06	TOMADA CEGA 4x2" COM 01 FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.05.07	TOMADA CEGA 4x4" COM 01 FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.06	**SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA**		
11.06.01	**SPDA - EDIFICAÇÃO PRINCIPAL**		
11.06.01.01	DESCIDAS EM TUBO DE PVC 50MM - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,60
11.06.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA 3/4"x3/16", COMPRIMENTO 600MM, FIXAÇÃO VERTICAL - CAPTOR PARA PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
11.06.01.03	HASTE COPPERWELD 5/8x3,00M COM CONECTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
11.06.01.04	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM POLIPROPILENO - 300x400MM - COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300MM - ABA LARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
11.06.01.05	CABO DE COBRE NU - 16MM², INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
11.06.01.06	CABO DE COBRE NU - 16MM², AÉREO (DESCIDAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	116,50
11.06.01.07	CABO DE COBRE NU - 50MM², INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,45
11.06.02	**SPDA DO RESERVATÓRIO ELEVADO**		
11.06.02.01	PARA-RAIOS TIPO FRANKILN, CAPTOR DE INOX, BASE CROMADA 3/4"x250MM, MASTRO COM TUBO 2"x3,00M, CABO DE DESCIDA 16MM² E CABO DE ATERRAMENTO 50MM², INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.06.02.02	SINALIZADOR NOTURNO PARA 2 LÂMPADAS DE 60W, COM RELÉ FOTOELÉTRICO 127V, INCLUINDO A BASE PARA FIXAÇÃO NO MASTRO DO PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - GERAL**		
12.01	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**		
12.01.01	**ENTRADA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO**		
12.01.01.01	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (LIGAÇÃO DEFINITIVA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.01.02	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (LIGAÇÃO DEFINITIVA)	UN	1,00
12.01.01.03	HIDRÔMETRO 5,00M³/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.01.04	BOMBA DE RECALQUE Q=6,00M³/HORA, HMAN=30MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.01.05	RESERVATÓRIO METÁLICO - CAPACIDADE 50M³, INCLUINDO GUARDA-CORPO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONEXÕES SOLDADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02	**ENTRADA DE ÁGUA - TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E CONEXÕES**		
12.01.02.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ÁGUA FRIA E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	185,81

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78786-BB58;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 55010812171626398134-14; Data: 08/12/2017 18:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fl. 918

12.01.02.02	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	194,56
12.01.02.03	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	146,13
12.01.02.04	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,40
12.01.02.05	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	295,47
12.01.02.06	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,96
12.01.02.07	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,11
12.01.02.08	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 110MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	89,32
12.01.02.09	TUBO COBRE CLASSE E Ø 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00
12.01.02.10	TUBO COBRE CLASSE E Ø 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,97
12.01.02.11	COTOVELO DE COBRE 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.12	COTOVELO DE COBRE 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.13	COTOVELO DE COBRE 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.14	TÊ DE COBRE 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.15	TÊ DE COBRE 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.16	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" (42MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.17	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4" (35MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03	**ENTRADA DE ÁGUA - REGISTROS E VÁLVULAS**		
12.01.03.01	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.01.03.02	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.01.03.03	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
12.01.03.04	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
12.01.03.05	REGISTRO GAVETA 2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.01.03.06	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03.07	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03.08	REGISTRO DE GAVETA 4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.03.09	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.01.03.10	VÁLVULA VENTOSA Ø 3/4" COM REGISTRO GAVETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.02	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO SANITÁRIO**		
12.02.01	**TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO**		
12.02.01.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ESGOTO SANITÁRIO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO - INCLUSIVE TRECHOS ATÉ LIGAÇÕES NO RAMAL PÚBLICO	M	123,26
12.02.01.02	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,56
12.02.01.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
12.02.01.04	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	249,45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591081217162639013415; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78784-KEC5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

12.02.01.05	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,65
12.02.01.06	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,66
12.02.02	**RALOS, CAIXAS E GRELHAS**		
12.02.02.01	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.02.02.02	CAIXA SIFONADA PVC 250x230x75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.03	RALO SECO PVC COM GRELHA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
12.02.02.04	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250x230x75MM COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.02.02.05	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.02.02.06	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA - 80x80x122CM / 780 LITROS - COM TAMPA QUADRADA EM FERRO FUNDIDO COM BASE 600x600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.07	CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.08	GRELHA DE FERRO GALVANIZADO PARA PISO L=20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,20
12.03	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS**		
12.03.01	**TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
12.03.01.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO - INCLUSIVE TRECHOS ATÉ LIGAÇÕES NA SARJETA	M	355,11
12.03.01.02	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,89
12.03.01.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00
12.03.01.04	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	228,43
12.03.01.05	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 150MM COM ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,59
12.03.02	**CAIXAS, CANALETAS E OUTROS ELEMENTOS**		
12.03.02.01	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,50x0,50M) - PROFUNDIDADE 1,10M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 50x50CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	15,00
12.03.02.02	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,50x0,50M) - PROFUNDIDADE 1,15M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 50x50CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.03	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,20M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.04	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,25M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.05	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,30M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559108121716263901 34-16; Data: 06/12/2017 16:31:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78783-LITR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

12.03.02.06	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,35M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2,00
12.03.02.07	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,40M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.08	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,15M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2,00
12.03.02.09	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,20M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2,00
12.03.02.10	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,25M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2,00
12.03.02.11	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,30M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.12	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,40M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.13	CANALETA TRIANGULAR E=5CM	M	61,52
12.03.02.14	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	138,24
12.03.02.15	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	70,00
12.03.02.16	PISCINA DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - PARA TUBULAÇÃO EFLUENTE DE 150MM - EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 19x19x39CM (E=19CM), 1,82x3,45M E 1,81M DE PROFUNDIDADE, REFORÇADAS COM GRAUTEAMENTO, COM BASE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO Ø 60CM - CONFORME PROJETO	UN	2,00
12.03.02.17	PISCINA DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - PARA TUBULAÇÃO EFLUENTE DE 150MM - EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 19x19x39CM (E=19CM), 1,82x1,82M E 1,81M DE PROFUNDIDADE, REFORÇADAS COM GRAUTEAMENTO, COM BASE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO Ø 60CM - CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.04	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
12.04.01	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.04.02	BOMBA PARA COMBATE A INCÊNDIO Q=400L/MIN; HMAN=36MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.04.03	MANÔMETRO, INCLUSIVE CONEXÕES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.04.04	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.04.05	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CARGA COMPLETA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901 34-17; Data: 08/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78782-W95O;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12.04.06	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO (PQS) 4KG - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
12.04.07	BOTOEIRA COMANDO LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNCIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.04.08	ACIONADOR MANUAL PARA ALARME DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.04.09	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,29
12.04.10	REGISTRO GAVETA BRUTO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
12.04.11	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00
12.04.12	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE BITONAL PARA ALARME DE INCÊNDIO COM ALCANCE DE 100 METROS - ELÉTRICA 12/24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.04.13	ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
12.04.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR E/OU HIDRANTE - 20x30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00
12.04.15	REGISTRO DE RECALQUE TIPO RR-01, EM CAIXA DE ALVENARIA, INCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 40x50CM COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - APARELHOS SANITÁRIOS**		
12.05.01	**TORNEIRAS**		
12.05.01.01	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.05.01.02	TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.05.01.03	TORNEIRA CROMADA BICA MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.05.02	**APARELHOS, METAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
12.05.02.01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, CONJUNTO PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM COM CONEXÕES E CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RÍGIDO 1 1/2"x20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.02	BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
12.05.02.03	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO COM REGISTRO INCORPORADO DN=40MM (1 1/2") - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
12.05.02.04	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM TORNEIRA CROMADA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, SIFÃO, VÁLVULA COM LADRÃO E ENGATE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
12.05.02.05	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA, 110 OU 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.05.02.06	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
12.05.02.07	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.05.02.08	PORTA PAPEL TOALHA PARA 1.000 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
12.05.02.09	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE PARAFUSOS NIQUELADOS PARA FIXAÇÃO E VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO COM CICLO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501081217182639013418; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78781-6B3C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12.05.02.10	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNAS - 60x56CM (EM TORNO) - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FERRAGENS EM METAL CROMADO - TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2" - VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO DE 1 1/2"x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.05.02.11	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL 1" COM BALÃO PLÁSTICO - PARA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO ELEVADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05.02.12	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,50CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,79
12.05.02.13	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,50CM, LARGURA 70CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,05
12.05.02.14	FRONTÃO EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA COM LARGURA 5,00CM - E=2,50CM	M	54,62
12.05.02.15	FILETE EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA COM LARGURA 3,50CM - E=2,50CM	M	45,90
12.05.02.16	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 56x33x11,50CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2"x1 1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"x1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.17	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 70x60x50CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05.02.18	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 62,50x50,50x30CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.19	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 50x40x30CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.20	AQUECEDOR DE PASSAGEM - POTÊNCIA 4.700W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.21	BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE - COMPLETO, INCLUSIVE BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL COM ASSENTO EM TAMPA DE MADEIRA MDF (LAQUEADA OU RESINA POLIDA BRANCA), VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO (DN=40MM / 1 1/2"), 02 BARRAS DE APOIO EM LATÃO CROMADO COM FLANGE (DN=30/35MM), PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA E DUCHA HIGIÊNICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA E REGISTRO 1/2" (LINHA POPULAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.22	LAVATÓRIO ADAPTADO COM COLUNA SUSPENSA, INCLUSIVE BARRA DE APOIO NO ENTORNO, TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO DE PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM ALAVANCA, SIFÃO, VÁLVULA COM LADRÃO E ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.23	FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL COM COPO DE POLIPROPILENO E REFIL DE POLIETILENO SINTETIZADO COM MICRAGEM ABSOLUTA - VAZÃO/HORA: 1.200 L/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.01	**SERVIÇOS GERAIS**		
13.01.01	PRATELEIRA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GRANILITE, ESPESSURA 3CM, INCLUSO PERFIL DE FERRO BRUTO "T" 1 1/4x1 1/4x1/8" PINTADOS, BUCHA E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	118,26
13.01.02	PRATELEIRA EM ARDÓSIA PARA DESPENSA, ESPESSURA 3CM, INCLUSO PERFIL DE FERRO DE FERRO BRUTO "T" 1 1/4x1 1/4x1/8" PINTADOS, BUCHA E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	19,63

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5581061217162638013419; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78760-QZO2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

13.01.03	COIFA DE CENTRO EM CHAPA INOX ESCOVADO, ESPESSURA 0,60MM, INCLUINDO DUTO 500MM DE DIÂMETRO EM CHAPA INOXIDÁVEL ESCOVADO, DUAS BARRAS DE DUTOS 500MM EM CHAPA GALVANIZADA 0,60MM DE ESPESSURA, EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL DE 500MM COM MOTOR 220V, CHAPÉU CHINÊS E ARREMATES DE TELHADO COM VEDAÇÃO - PLACAS DE FILTRO TIPO INERCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.01.04	PALCO NAVE-MÃE COM PISO CERÂMICO (CONFORME DETALHAMENTO - PROJETO)	UN	1,00
13.01.05	BEBEDOURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM - E=14CM - TOTALMENTE REVESTIDO EM CERÂMICA ESMALTADA BRANCA DE 1.ª 20x20CM, PEI-4, PADRÃO MÉDIO - 6,08x0,35M / MURETA H MÉDIA = 60CM COM CANTONEIRA EM ALUMÍNIO - EDIFICAÇÃO COMPLETA (EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)	UN	1,00
13.01.06	ABRIGO DE GÁS COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM - E=14CM - CONFORME DETALHE EM PROJETO, COM INFRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PISO-BASE EM LASTRO DE CONCRETO ARMADO E=10CM, SUPERSTRUTURA DE 04 PILARETES DE CONCRETO ARMADO, LAJE DE CONCRETO ARMADO E=8CM, PORTÃO DE TELA FIO 10 E MALHA 2", INCLUSIVE 04 CILINDROS DE GÁS DE 45KG COM CARGA - COMPLETOS E COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.01.07	LIGAÇÃO DE GÁS COM TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,55
13.01.08	LOUSA EM ARGAMASSA PINTADA	M	22,50
13.01.09	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	7,20
13.01.10	ABRIGO DE LIXO COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 9x19x39CM - E=9CM - 0,88x2,88M - REVESTIDO INTERNAMENTE COM AZULEJO BRANCO DE 1.ª 15x15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE FECHAMENTO EM PORTÃO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA - 1,25x2,38M - PINTADO, RALO SECO DE PVC 100x100MM SIMPLES, GRELHA EM LATÃO CROMADO Ø 10CM E TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - COMPLETO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
13.01.11	CONJUNTO DE 5 UNIDADES DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA RETANGULARES EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (INJETADA), COM CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIO ULTRA-VIOLETA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METÁLICA (TUBOS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E PINTURA EPÓXI NA COR PRETA), CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS POR CORES E NOMES	UN	3,00
13.02	**BANCADAS DE BANHO**		
13.02.01	BANCADA - SANITÁRIO 1 - COMPREENDENDO: ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 09X19X39CM - ESPESUSSA 9CM ; REVESTIMENTO CERÂMICO NOS ESPELHOS DE DEGRAUS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PATAMAR ANTERIOR AO CHUVEIRO E FUNDO DO CHUVEIRO; REVESTIMENTO DE GRANITO NOS DEGRAUS E PATAMAR SUPERIOR ASSIM COMO FRONTÕES DO CHUVEIRO E DO PATAMAR SUPERIOR; CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO METÁLICOS COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2" COM PINTURA. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO FL. 010/017.	UN	2,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 551081217162839013420; Data: 06/12/2017 18:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78759-GWP3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

954

13.02.02	BANCADA - SANITÁRIO ALUNOS - COMPREENDENDO: ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 09X19X39CM - ESPESSURA 9CM; REVESTIMENTO CERÂMICO NOS ESPELHOS DE DEGRAUS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PATAMAR ANTERIOR AO CHUVEIRO E FUNDO DO CHUVEIRO; REVESTIMENTO DE GRANITO NOS DEGRAUS E PATAMAR SUPERIOR ASSIM COMO FRONTÕES DO CHUVEIRO E DO PATAMAR SUPERIOR; CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO METÁLICOS COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2" COM PINTURA. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO 012/017.	UN	1,00
13.02.03	BANHO DE ALUNOS - SANITÁRIO FEMININO/MASCULINO (LADO ESQUERDO): BANCADA EM GRANITO NA ESPESSURA DE 3,0CM; DEGRAUS COM PISO DE CONCRETO ARMADO REVESTIDO DE GRANITO NA ESPESSURA DE 3,0CM, COM ESPELHO EM CERÂMICA; PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 09X19X39CM- ESPESSURA 9CM; BARRAS DE APOIO E CORRIMÃO COM TUBO GALVANIZADO DE Ø11/2", COM PINTURA ESMALTE. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO FL. 09/017.	UN	2,00
13.03	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
13.03.01	DECK COM 03 MASTROS DE AÇO GALVANIZADO COM 10M DE COMPRIMENTO (REF.: M8-03 - FDE), BASE EM CONCRETO FCK 20 MPA (2,0M X 6,0M) NA ESPESSURA DE 10CM	UN	1,00
13.03.02	CASA DE BONECAS COMPLETA EM ALVENARIA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39CM - E=14CM, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E PINTURA, PISO CERÂMICO INTERNO 1.ª PEI-5 PADRÃO MÉDIO, CALÇADA EXTERNA DE 1,00M AO REDOR DA EDIFICAÇÃO, TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA EM TELHA DE BARRO ROMANA - INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUMINÁRIA E TOMADAS	UN	1,00
13.03.03	QUIOSQUE COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39CM - E=14CM, COM PISO CERÂMICO 1.ª PEI-5 PADRÃO MÉDIO, 05 BANCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE BANCADA EM GRANITO E=2,50CM E CUBA DE AÇO INOX 56x33x11,50CM, TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA DE BARRO ROMANA, PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUMINÁRIA E TOMADAS	UN	1,00
13.03.04	CASA DO TARZAN COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, INCLUSO ESCORREGADOR EM POLIETILENO - TAMANHO MÉDIO - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.05	TANQUE DE AREIA COMPLETO (DIÂMETRO INTERNO DE 4,00M), INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO INOX	UN	1,00
13.03.06	ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO INOX - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.07	GANGORRA DUPLA DE FERRO - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.08	GIRA-GIRA - 1,50M (PARA 08 LUGARES) - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.03.09	BALANÇO PARA 4 LUGARES - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.10	TREPA-TREPA 2,00x2,00M / H=2,50M - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.11	TAMPO DE ARMÁRIO EM CONCRETO FCK=20MPa COM TELA ELETROSOLDADA (Q-138), ESPESSURA DE 7CM E LARGURA 40CM, REVESTIDO COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA	M²	29,04
13.03.12	VARAL "T" COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO INSTALAÇÃO DE 5 FIOS DE ARAME GALVANIZADO 2,60MM (COMPRIMENTO DE 4 METROS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.04	**ARBORIZAÇÃO INTERNA**		
13.04.01	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL COM TERRA VEGETAL (ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS) - FORNECIMENTO + PLANTIO	UN	15,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559106121716263901 34-21; Data: 06/12/2017 16:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78758-7JHF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

13.05	**LIMPEZA**		
13.05.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.568,91
14	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO**		
14.01	**EQUIPE ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS**		
14.01.01	ENGENHEIRO JUNIOR	H	1.760,00
14.01.02	ENCARREGADO GERAL	H	1.760,00
14.01.03	VIGIA NOTURNO	H	1.760,00
14.01.04	REFEIÇÃO	UN	352,00
14.01.05	TRANSPORTE - IDA/VOLTA	UN	704,00
14.01.06	EPI / PCMAT / PCSMO	UN	1,00
14.01.07	"AS BUILT"	UN	1,00
14.01.08	APROVAÇÃO DE PROJETO - CORPO DE BOMBEIRO	UN	1,00
14.02	**CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E DA OBRA**		
14.02.01	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	12,00
14.02.02	ENSAIO DE TRAÇÃO EM BARRAS DE AÇO	UN	7,00
14.02.03	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS TRABALHADAS - SOLOS	UN	3,00
15	**SERVIÇOS EXTERNOS**		
15.01	**PAISAGISMO**		
15.01.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO, INCLUSIVE NOS TALUDES	M²	1.002,98
15.02	**REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS**		
15.02.01	GUIA LEVE PRÉ-MOLDADA SEPARADORA DE JARDINS E PISOS - 100x7,50CM - H=23,50CM	M	155,31
15.02.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	3,58
15.02.03	RAMPA DE ENTRADA (EXTENSÃO MÉDIA = 9,46M E ÁREA = 12,95M²), COM MURETAS EM BLOCOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM, REVESTIMENTO E PINTURA, PISO EM CONCRETO FCK=20MPA NA ESPESSURA DE 8,00CM E CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO INDUSTRIAL COMPLETO, MONTADO E INSTALADO, INCLUÍNDO GALVANIZAÇÃO A FRIO (COM TINTA RICA EM ZINCO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS (NOS MOLDES DO DETALHE CO-38/FDE) - CONFORME PROJETO	M²	12,95
15.02.04	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO FCK=20MPa / E=8CM - INCLUSIVE LASTRO DE BRITA E=5CM	M²	542,10
15.02.05	REBAIXAMENTO DE GUIA DE CONCRETO	M	4,40
15.02.06	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO FCK= 20 MPA (1,20M X 0,80M X 0,08M) PARA BOCA DE LOBO	UN	6,00
15.02.07	RAMPA TIPO I, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA NA ESPESSURA DE 5,0CM, CONCRETO Fck= 20MPa E APLICAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL 40X40X3,5CM EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME PROJETO	UN	4,00
15.03	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
15.03.01	GRADIL EXTERNO (DIVISA) METÁLICO ELETROSOLDADO METALGRADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E MURETA EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM (2 FIADAS DE CANALETA E 1 DE BLOCO), FUNDAÇÃO EM BROCA Ø 20CM E BALDRAME 20x20CM, IMPERMEABILIZAÇÃO, CHAPISCO INTERNO E EXTERNO E PINGADEIRA CONCRETO L=25CM / E=5CM - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	191,31
15.03.02	PORTÃO INTERNO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 1,20x2,26M)	UN	R$ 1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559108121716263901 34-22; Data: 08/12/2017 16:31:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78757-V621;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilbor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fl. 956

Os serviços foram desenvolvidos de forma satisfatória tendo sido o responsável técnico o Engenheiro Civil:

Engenheiro Civil RODRIGO FERREIRA DA COSTA – **CREA nº** 5063005636

Declaramos ainda que os serviços foram executados atendendo as melhores técnicas e especificações exigidas, com materiais de 1ª qualidade e mão de obra especializada, não havendo registro de descumprimento de cláusula contratual e nem de aplicação de penalidades à contratada, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campinas, 13 de Outubro de 2.016.

Eng. PÉRCIO FERREIRA FLHO
Fiscal de Obras – CSO / DPOV
CREA- 5061637251

Eng. ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA
Coordenador Setorial de Edificações – CSO / DPOV
CREA – 0600286777

Eng. GUSTAVO GARNETT NETO
Diretor de Departamento – SEINFRA
CREA - 31814/D

Setimo Tabelião Brasil Chaves
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE PERCIO FERREIRA FILHO. DOU FÉ. POR ATO R$ 5,43. EM TEST DA VERDADE.
LUCIANA BASSANI PLATERO 20/10/2016 15:15 51: AA-316722
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
7º TABELIÃO
Luciana Bassani Platero
ESCREVENTE
3235-1595 - CAMPINAS - SP

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Alexandre Moraes de Oliveira Santos Tabelião
Rua Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739
Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO GARNETT NETO, em documento sem valor econômico, o dou fé.
Em testemunho da verdade.
Campinas, 20 de outubro de 2016. Valor recebido R$ 5,92
REGINAPA DE SOUSA SILVA GOULART - ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
01853AA03167 04

Setimo Tabelião Brasil Chaves
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA. DOU FÉ. POR ATO R$ 5,43. EM TEST DA VERDADE.
LUCIANA BASSANI PLATERO 20/10/2016 15:15 51: AA-316723
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
7º TABELIÃO
Luciana Bassani Platero
ESCREVENTE
01853AA03167 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

fls. 957

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 16:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 865694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 15:58:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55910812171626390134-1 a 55910812171626390134-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e5021949c14bad5cdd306f0df3dab8ff1217b4c71837fac172fabebfc299f7
55b8faf5657652a57b82c346d0dbfb202b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170007701
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

fl. 958

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP ..... RNP: 2609218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172220154 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 20/07/2017 Baixada em: 20/07/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150600135
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVENIDA ANCHIETA ..... No.: 200
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13015904 . PAIS: BRASIL
Contrato: 067/15 ..... Celebrado em : 10/03/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.222.341,38 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO CANAES ..... No.:
Complemento: Res. Gleba B ..... Bairro: JARDIM MONTE CRISTO/PARQUE OZIEL
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13049040 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/03/2015 Conclusão Efetiva: 08/01/2016 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPINAS ..... CNPJ: 51.885.242/0001-40

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 1568,91000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVE MÃE GLEBA B, LOCALIZADA NA RUA JOÃO CANAES, S/N, GLEBA B, CAMPINAS-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 24 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 23/06/2017, devidamente assinado por Roberto Bevilacqua Barbosa, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007701
08/08/2017 13:30:06
Autenticação Digital: gnkUgaxCInJnBfgK1CI36gKI6C5Tz5IC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5691271217143520059?-1; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14780-08EO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do no CREA.

a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade ofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado u venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

válido em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento de Projetos, Obras e Viação

fls. 959

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 06.122.349/0001-99, com sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1200, bairro Centro, cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, demostrando ter plena capacidade técnica e gerencial ao executar a seguinte obra:

Protocolo nº 2013/10/17697

RDC Eletrônica nº 01/2014

Descrição da Obra: Execução de Obras de Construção da "UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVE MAE GLEBA B

Localizada: Rua Joao Canaes S/n – Residencial Gleba B, Campinas/SP.

Valor do Contrato: R$ 3.222.341,38

Data da Assinatura do Contrato: 10 de Março de 2015

Prazo de Execução: 12 Meses

Data de inicio da Obra: 23 de março de 2015 – Termino da obra : 08 de Janeiro de 2016

Contratante : Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria de Administração

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Endereço: Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo

SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01	**INSTALAÇÕES - CANTEIRO DE OBRA**		
01.01.01	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
01.01.02	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
01.01.03	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (DE CIMENTO E AREIA)	M²	25,00
01.01.04	BARRACÃO PARA REFEITÓRIO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (DE CIMENTO E AREIA)	M²	39,28

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14779-30WA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5591271217143520059?-3; Data: 27/12/2017 14:46:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

01.01.05	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	46,23
01.01.06	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3 ª, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 5MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M²	47,43
01.01.07	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - AROVEITAMENTO 2x - H=2,20M	M²	622,95
01.02	**LIMPEZA**		
01.02.01	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	5.729,21
01.02.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	744,80
01.02.036	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	744,80
01.03	**DEMOLIÇÃO**		
01.03.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (GUIAS E SARJETAS)	M³	0,54
01.03.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	0,71
01.03.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	0,71
01.03.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M²	6,18
01.03.05	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	8,03
01.03.06	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	8,03
01.04	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
01.04.01	LOCACÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS , SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.568,91
01.04.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	12,50
02	**MOVIMENTO DE TERRA EM CAMPO ABERTO**		
02.01	**ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO**		
02.01.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1 ª CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	3.328,80
02.02	**BOTA-FORA DO SOLO ESCAVADO**		
02.02.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	3.029,21
02.02.02	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	3.029,21
02.03	**IMPORTE JAZIDA**		
02.03.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1 ª CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	840,01
02.03.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	1.092,01
02.03.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - IMPORTE, D.M.T.=25,00KM	M³	1.092,91
02.04	**COMPACTAÇÃO**		
02.04.01	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO COM TRATOR DE ESTEIRA	M³	2.390,25
02.04.02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M³	1.838,65
03	**INFRAESTRUTURA**		
03.01	**FUNDAÇÕES DA CAIXA D'ÁGUA (ESATACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES)**		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5991271217143520059?-3; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14778-UPDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

03.01.01	**ESTACAS**		
03.01.01.01	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO", ARMADA CONFORME PROJETO, DIÂMETRO 32CM - INCLUSO CONCRETO Fck=20MPa (LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	M	53,20
03.01.01.02	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	5,56
03.01.01.03	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	5,56
03.01.02	**BLOCOS / VIGAS BALDRAMES E BASE**		
03.01.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	19,12
03.01.02.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS	M²	21,04
03.01.02.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	9,25
03.01.02.04	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	12,86
03.01.02.05	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	12,86
03.01.02.06	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	23,16
03.01.02.07	LASTRO DE BRITA E=5CM, N.º 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	1,05
03.01.02.08	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	645,55
03.01.02.09	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,82
03.02	**FUNDAÇÕES - SERVIÇOS GERAIS (BLOCOS / VIGAS BALDRAMES)**		
03.02.01	**ESTACAS**		
03.02.01.01	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO", DIÂMETRO 32CM - INCLUSO CONCRETO Fck=20MPa (LANÇAMENTO E ADENSAMENTO) E ARRANQUE COM 3 Ø 10MM - C=3,0M	M	1.143,80
03.02.01.02	TAXA DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTO + MÃO-DE-OBRA	UN	1,00
03.02.01.03	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	119,59
03.02.01.04	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	119,59
03.02.02	**BLOCOS / VIGAS BALDRAMES**		
03.02.02.01	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
03.02.02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA DE 1,50 ATÉ 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	300,12
03.02.02.01.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS	M²	421,98
03.02.02.01.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	176,10
03.02.02.01.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5x10x20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	33,59
03.02.02.01.05	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	M³	161,23
03.02.02.01.06	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	161,23
03.02.02.02	**FORMA PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.02.01	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	903,67
03.02.02.03	**ARMADURA PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.03.01	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.025,12
03.02.02.03.02	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.117,89

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14777-YQXZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5591271217143520097-4; Data: 27/12/2017 14:46:
Confira os dados do ato em: https://esolodigital.tjsp.jus.br

03.02.02.03.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16.00 (5/8") A 25.00MM (1") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.529,21
03.02.02.04	**CONCRETO PARA INFRAESTRUTURA**		
03.02.02.04.01	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	102,89
03.02.02.05	**IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO**		
03.02.02.05.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM PREPARO MANUAL	M²	340,12
03.02.02.05.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	340,12
03.02.02.05.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	340,12
03.02.02.06	**LASTROS**		
03.02.02.06.01	LASTRO DE BRITA E=5CM, Nº 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	21,10
03.03	**MURO DE ARRIMO (M1 e M2)**		
03.03.01	**CORTE TROCA DE SOLO**		
03.03.01.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR ESTEIRAS 160HP) - EXCETO ROCHA	M³	119,90
03.03.02	**TRANSPORTE INTERNO À OBRA**		
03.03.02.01	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	M³	284,78
03.03.02.02	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - D.M.T. = 1 KM	M³	284,78
03.03.03	**BOTA-FORA DO SOLO ESCAVADO**		
03.03.03.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	26,95
03.03.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.=10,00KM	M³	26,95
03.03.04	**COMPACTAÇÃO**		
03.03.04.01	ATERRO COMPACTADO COM COMPACTACAO MECÂNICA DE VALAS, COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (COM COMPACTADOR SOLOS COM PLACA VIBRATÓRIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	M³	99,16
03.03.05	**SUPERESTURTURA**		
03.03.05.01	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO -	M²	320,11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5691271217143520059?-S; Data: 27/12/2017 14:46:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14778-WT96;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://tabdigital.tjsp.jus.br

	REAPROVEITAMENTO 3 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA		
03.03.05 02	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINIO	M²	77,74
03.03.05 03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	66,02
03.03.05 04	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.829,07
03.03.05 05	CONCRETO USINADO, IMPORTADO, ESTRUTURAL FCK=25MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	41,68
03.03.06	**REVESTIMENTO**		
03.03.06.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	56,88
03.03.06.02	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MANUAL	M²	56,88
03.03.07	**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**		
03.03.07.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	56,88
03.03.07.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	56,88
03.03.08	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
03.03.08.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	83,42
03.03.08.02	REGULARIZAÇÃO - BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M²	83,42
03.03.08.03	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA = 2CM	M²	83,42
03.03.08.04	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA = 2CM	M²	83,42
03.03.09	**DRENAGEM MURO**		
03.03.09.01	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M³	7,60
03.03.09.02	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M³	8,81
03.03.09.03	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G	M²	70,25
03.03.09.04	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO,	M	37,92

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14775-MTC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5561271217143520059?-6; Data: 27/12/2017 14:46:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	DIÂMETRO 300MM		
03.03.09.05	TUBO DE PVC D=50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,60
4	**SUPERESTRUTURA**		
04.01	**SUPERESTRUTURA (VIGAS, PILARES E LAJE)**		
04.01.01	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO - REAPROVEITAMENTO 3 VEZES - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA	M²	759,57
04.01.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	657,02
04.01.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,30 (1/4") A 12,50MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.159,37
04.01.04	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16,00 (5/8") A 25,00MM (1") - FORNECIMENTO / CORTE (COM PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.929,39
04.01.05	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPa INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	71,79
04.02	**JUNTA DE DILATAÇÃO**		
04.02.01	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10MM	M²	15,07
04.02.02	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1x1CM	M	53,28
05	**VEDAÇÃO**		
05.01	**ALVENARIA**		
05.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:0,8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	1.728,76
05.01.02	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 19x19x39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:0,8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	47,49
05.01.03	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5x10x20CM 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	381,96
05.02	**VERGAS**		
05.02.01	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 14x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=14CM	M	1.746,61
05.02.02	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 19x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=19CM	M	55,25
05.03	**ELEMENTOS DE LIGAÇÃO**		
05.03.01	ELEMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A ALVENARIA E CONCRETO ARMADO (PILARES), COM AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	35,76
05.04	**ALVENARIA - MURETAS, BANCADAS E ARMÁRIOS**		
05.04.01	ALVENARIA DE MURETAS INTERNAS EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:0,8 (CIMENTO, CAL E AREIA) COM JUNTA DE 10MM	M²	15,37
05.04.02	VERGA/CINTA EM CANALETA DE CONCRETO 14x19x19CM COM AÇO CA-50 3/8" - E=14CM	M	25,42

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14774-IPOK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5991271217143520059?-?; Data: 27/12/2017 14:45:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

05.05	**PLACA DIVISÓRIA PRÉ-FABRICADA**		
05.05.01	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANILITE E=3CM ASSENTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	52,23
05.05.02	PINGADEIRA DE CONCRETO PARA ALVENARIA	M	202,49
06	**ESQUADRIAS**		
06.01	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
06.01.01	PORTA LISA PARA PINTURA - 70x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
06.01.02	PORTA DUPLA LISA PARA PINTURA - 2 x 70x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, 02 TRINCOS PINO REDONDO 4" DE SOBREPOR DE FERRO ZINCADO/GALVANIZADO OU POLIDO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
06.01.03	PORTA LISA PARA PINTURA - 80x20CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
06.01.04	PORTA LISA PARA PINTURA - 80x210CM / PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 80CM (NORMA NBR9050), Ø 1 1/4" E CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX E=4MM (32KG/M²) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
06.01.05	PORTA LISA PARA PINTURA - 90x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (40x40CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00
06.01.06	PORTA LISA PARA PINTURA - 120x210CM - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, GUARNIÇÃO E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO, MOLA HIDRÁULICA AÉREA FECHA-PORTA VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (12x46CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO, PUXADOR TUBULAR METÁLICO DUPLO CROMADO Ø 25MM / C=25CM E CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX E=4MM (32KG/M²) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
06.01.07	PORTA LISA PARA PINTURA - 60x150CM / PARA SANITÁRIO - INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3x3" COM ANÉIS, BATENTE METÁLICO E TARJETA "LIVRE-OCUPADO" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00
06.02	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
06.02.01	BATENTE METÁLICO CHAPA 14 - PERFIL CHAPA ZINCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,10
06.02.02	CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO EM CHAPA DE AÇO	M²	343,16
06.02.03	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - PROTEÇÃO	M²	312,97
06.02.04	TELA MOSQUITEIRO METÁLICA REMOVÍVEL COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9,53
06.02.05	PORTA EM TELA MOSQUITEIRO - 90x210CM - COM MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5691271217143520059?-8; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGF14773-OSLG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Fl. 966

06.02.06	PORTA EM TELA MOSQUITEIRO - 120x210CM - COM MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
06.02.07	GUICHÊ COMPLETO PARA A SECRETARIA COM PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (125X110X3,50CM) PINTADA NO COR VERMELHO (ESMALTE ACETINADO) E TRILHO CANALETA DE CORRER EMBUTIDO COM ROLDANA DE FERRO ZINCADO FECHO DE CORRER VISOR DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM (15X75CM) FIXADO POR PERFIL METÁLICO, BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - 136x50CM / E=2,50CM E GRADIL DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO DE 3/4"x1/8" - FIXADO COM BUCHA S-8 E PARAFUSO 6,10x40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
06.02.08	GRADIL INTERNO METÁLICO ELETROSOLDADO METALGRADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E MURETA EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM (2 FIADAS DE CANALETA E 1 DE BLOCO), FUNDAÇÃO EM BROCA Ø 20CM E BALDRAME 20x20CM IMPERMEABILIZAÇÃO CHAPISCO INTERNO E EXTERNO E PINGADEIRA CONCRETO L=25CM / E=5CM - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	5,98
06.02.09	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 3,32x2,26M)	M²	7,50
06.02.10	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 3,32x2,26M)	M²	7,50
06.03	**ESQUADRIAS ESPECIAIS DE MADEIRA**		
06.03.01	PORTA DE ABRIR PARA ARMÁRIO DE MADEIRA DAS SALAS - DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO FENÓLICO MELAMÍNICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA, COR BRANCO COMPLETA INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 2 1/2x2", PUXADORES ADUELA E ALIZAR DE MADEIRA E FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	140,21
06.04	**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		
06.04.01	PORTA DE ARMÁRIO SOB PIAS E BANCADAS EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM VENTILAÇÃO PERMANENTE - DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	18,58
06.04.02	VENEZIANA TRANSLÚCIDA COM FIXAÇÃO, ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E MONTANTES METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M²	36,38
06.04.03	PASSA-PRATO EM ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE, DIMENSÕES 1,00x1,00M, TIPO GUILHOTINA, INCLUSO ROLDANA, TRILHOS E BANCADA DE GRANITO LARGURA 50CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
06.05	**VIDROS**		
06.05.01	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESPESSURA 4MM	M²	41,31
06.05.02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	301,85
07	**LAJES**		
07.01	**LAJE PRÉ-FABRICADA ALVEOLAR**		
07.01.01	LAJE PRÉ-FABRICADA ALVEOLAR PROTENTIDO HP=12CM / HT=16CM - SOBRECARGA = 150KGF/M² - INCLUSO MALHA DE DISTRIBUIÇÃO COM TELA Q-92 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1.340,95
08	**COBERTURA**		
08.01	**TELHAS DE COBERTURA**		
08.01.01	TELHA METÁLICA MULTIDOBRA DUPLA, ESPESSURA 0,65MM COM LÃ DE ROCHA (CURVA), PINTADA EM UMA DAS FACES - TANTO A TELHA INTERNA QUANTO A EXTERNA RECEBERÃO	M²	394,09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução do documento conservado e contendo nesse ato. O notário é isento.
Cód. Autenticação: 5691271217143520059?-9; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGF14772-4B34;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Willian de Miranda Oliveira
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	PINTURA EM UMA DAS FACES		
08.01.02	TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,65MM, PINTADA EM UMA DAS FACES	M²	1.326,14
08.01.03	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA - PARA FECHAMENTO LATERAL - COM ESPESSURA DE 0,65MM, PINTADA EM UMA DAS FACES	M²	67,34
08.02	**ESTRUTURAS METÁLICAS**		
08.02.01	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PÁTIO EM VIGA I (ÁREA CURVA) - CONFORME PROJETO	M²	394,09
08.02.02	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA APOIADA SOBRE LAJE	M²	1.326,14
09	**REVESTIMENTOS**		
09.01	**REVESTIMENTO PAREDES INTERNAS**		
09.01.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	2.640,20
09.01.02	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CAL E AREIA MÉDIA) + 130KG CIMENTO ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MECÂNICO	M²	2.640,20
09.01.03	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MANUAL	M²	824,47
09.01.04	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1x1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE - PARA AZULEJOS	M	295,00
09.01.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO ESMALTADO DE 1.ª, PEI-4, 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	1.815,73
09.02	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
09.02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50CM, PREPARO MANUAL	M²	1.473,35
09.02.02	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,00CM, PREPARO MANUAL	M²	1.473,35
09.03	**REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS**		
09.03.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	1.632,26
09.03.02	LASTRO DE BRITA E=5CM, N.º 2 APILOADA MANUALMENTE	M³	81,61
09.03.03	CONTRAPISO DE CONCRETO E=8CM, CONSUMO MÍNIMO DE 150KG/M³, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	130,58
09.03.04	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO), TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,00CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	11,72
09.03.05	REGULARIZAÇÃO PARA PISO CERÂMICO / BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,00CM, PREPARO MANUAL	M²	1.620,54
09.03.06	PISO CERÂMICO ESMALTADO 1.ª PEI-5, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M²	1.620,54
09.03.07	ENCHIMENTO DE PISO H=10CM - SOB BANCADAS E ARMÁRIOS - COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSSENTADOS COM ARGAMASSA, INCLUSO LASTRO DE CONCRETO, REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO COM PISO CERÂMICO 1.ª PEI-5 - PADRÃO MÉDIO	M²	54,41
09.04	**REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS**		
09.04.01	CALÇADA EXTERNA - NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO - EM CONCRETO FCK=20MPa / E=8CM - INCLUSIVE LASTRO DE BRITA E=5CM	M²	392,80
09.05	**SOLEIRAS**		
09.05.01	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	50,04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 8º, § 1, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 4.972/2008, autorizo a presente reprodução, exposição ou divulgação do documento apresentado e conferido neste ato. O selo(s) é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8501271217143520000597-10; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14771-CBRH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Inf. Valor de Mineria Cerchiari
Titular

09.05.02	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	2,00
10	**PINTURA**		
10.01	**PINTURA EM FORROS**		
10.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE ESTUQUE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO INCLUSO PREPADO DE PASTA E LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELÉTRICA	M²	1.087,81
10.01.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM FORROS, UMA DEMÃO	M²	1.087,81
10.01.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM FORROS, 2 DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	1.087,81
10.02	**PINTURA EM PAREDES INTERNAS**		
10.02.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO	M²	824,47
10.02.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	824,47
10.03	**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**		
10.03.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	1.473,35
10.03.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	1.473,35
10.04	**PINTURA EM VIGAS E PILARES DE CONCRETO**		
10.04.01	APLICAÇÃO MANUAL DE ESTUQUE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO INCLUSO PREPADO DE PASTA E LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELÉTRICA	M²	563,06
10.04.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	563,06
10.04.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	563,06
10.05	**PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
10.05.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, UMA DEMÃO	M²	259,02
10.05.02	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	259,02
10.06	**PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS**		
10.06.01	PINTURA FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M²	1.312,26
10.06.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIA METÁLICA COM LIXAMENTO DUAS DEMÃOS	M²	1.312,26
10.07	**PINTURA EM MURETA GRADIL**		
10.07.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MUROS E FECHAMENTOS, UMA DEMÃO	M²	233,49
10.07.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM MUROS E FECHAMENTOS, DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO	M²	233,49
10.08	**PINTURA EM RUFO E CALHAS**		
10.08.01	PINTURA FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO ANTICORROSIVA EM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES, DUAS DEMÃOS	M²	104,12
10.08.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES COM LIXAMENTO DUAS DEMÃOS	M²	104,12
10.09	**PINTURA EM ESTRUTURA DE TELHADO**		
10.09.01	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA (CURVA) UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO E LIXAMENTO	M²	512,32
10.09.02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS	M²	1.811,52

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8501271217143520059711; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14770-OU3E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO E LIXAMENTO		
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAL**		
11.01	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.01.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.560,27
11.01.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,15
11.01.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,84
11.01.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 60MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,36
11.01.05	FIO DE COBRE ISOLADO 2,50MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.062,96
11.01.06	FIO DE COBRE ISOLADO 4MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	550,19
11.01.07	FIO DE COBRE ISOLADO 6MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.104,42
11.01.08	CABO DE COBRE ISOLADO 16MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	107,32
11.01.09	CABO DE COBRE ISOLADO 25MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	105,84
11.01.10	CABO DE COBRE ISOLADO 95MM², ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,33
11.01.11	D P S - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - 45KA - TENSÃO 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.01.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.01.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
11.01.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
11.01.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (TIPO AMERICANO) 60 A 100A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.01.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A - 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.01.18	INTERRUPTOR DR 63A (30mA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.01.19	INTERRUPTOR DR 80A (30mA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.01.20	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO, COM ALETAS, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32W, INCLUI REATOR E LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	248,00
11.01.21	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4x4" FUNDO MÓVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	248,00
11.01.22	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	122,00
11.01.23	CAIXA DE PASSAGEM 4x2" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	159,00
11.01.24	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campinas/SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8591271217143320059712; Data: 27/12/2017 14:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGF14789-USRE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11.01.25	INTERRUPTOR 4x2" COM 01 TECLA E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37.00
11.01.26	INTERRUPTOR 4x2" COM 02 TECLAS E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.00
11.01.27	INTERRUPTOR 4x4" PARALELO COM 01 TECLA E ESPELHO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00
11.01.28	POSTE GALVANIZADO H=6,00M COMPLETO COM 2 LUMINÁRIAS LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19.00
11.01.29	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	19.00
11.01.30	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.01.31	CAIXA DE MEDIÇÃO L+T EM POSTE COMPLETO ATERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.01.32	QUADRO DE BOMBAS DE RECALQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.01.33	QUADRO DE BOMBAS DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.01.34	GRUPO DE BATERIA 12V / 12A (12 UNIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.01.35	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	198.05
11.01.36	HASTE COPPERWELD 5/8x3.00M COM CONECTOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.00
11.02	**SISTEMA DE LÓGICA**		
11.02.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	174.03
11.02.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50.71
11.02.03	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	29.30
11.02.04	CABO DE LÓGICA – CAT-5E1 8-MONTADO COM CONECTORES RJ45 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	132.81
11.02.05	SWITCH PANEL - 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.02.06	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9.00
11.02.07	TOMADA PARA LÓGICA RJ 11 MONTADA COM SUPORTE E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9.00
11.02.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.00
11.02.09	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2.00
11.03	**SISTEMA DE TELEFONIA**		
11.03.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,99
11.03.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,05
11.03.03	CABO PARA TELEFONIA CCI - 01 PAR - FORNECIMENTO E	M	31,52

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14766-LEZH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5581271217143520059713; Data: 27/12/2017 14:48:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	INSTALAÇÃO		
11.03.04	CABO PARA TELEFONIA CCI - 02 PARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,62
11.03.05	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.03.06	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.03.07	CENTRAL PABX 02 LINHAS E 08 RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.03.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.03.09	ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTO EXTERNO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	30,57
11.03.10	CAIXA EM ALVENARIA 40x40CM - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA, COM TAMPA DE CONCRETO (ESPESSURA DE 7CM) - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
11.04	**SISTEMA CFTV**		
11.04.01	CABO CFTV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	153,61
11.04.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	151,25
11.04.03	TOMADA PARA TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.04.04	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.04.05	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.04.06	ANTENA EXTERNA COM VHF/UHF, DIGITAL HDTV, INCLUSIVE COM AMPLIFICADOR, COM MASTRO H=6M (INCLUSIVE FIXAÇÃO NA LAJE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05	**SISTEMA DE SEGURANÇA**		
11.05.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	176,11
11.05.02	CENTRAL DE ALARME 18 ZONAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05.03	CAIXA DE PASSAGEM 4x2" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.05.04	CAIXA DE PASSAGEM 4x4" EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05.05	FIO 0,50MM² - ISOLAÇÃO EM PVC - 750V - ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,30
11.05.06	TOMADA CEGA 4x2" COM 01 FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.05.07	TOMADA CEGA 4x4" COM 01 FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.05.08	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA DE 40x40x15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.06	**SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA**		
11.06.01	**SPDA - EDIFICAÇÃO PRINCIPAL**		
11.06.01.01	DESCIDAS EM TUBO DE PVC 50MM - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campinas (SP)
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 859127121714435200597-14; Data: 27/12/2017 14:49:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQF14787-QF2A;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11.06.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA 3/4"x3/16", COMPRIMENTO 600MM, FIXAÇÃO VERTICAL - CAPTOR PARA PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
11.06.01.03	HASTE COPPERWELD 5/8x3,00M COM CONECTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
11.06.01.04	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM POLIPROPILENO - 300x400MM - COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300MM - ABA LARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
11.06.01.05	CABO DE COBRE NU - 16MM² INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
11.06.01.06	CABO DE COBRE NU - 16MM² AÉREO (DESCIDAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	116,50
11.06.01.07	CABO DE COBRE NU - 50MM², INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,45
11.06.02	**SPDA DO RESERVATÓRIO ELEVADO**		
11.06.02.01	PARA-RAIOS TIPO FRANKILN, CAPTOR DE INOX BASE CROMADA 3/4"x250MM MASTRO COM TUBO 2"x3,00M, CABO DE DESCIDA 16MM² E CABO DE ATERRAMENTO 50MM², INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.06.02.02	SINALIZADOR NOTURNO PARA 2 LÂMPADAS DE 60W, COM RELÉ FOTOELÉTRICO 127V INCLUINDO A BASE PARA FIXAÇÃO NO MASTRO DO PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - GERAL**		
12.01	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**		
12.01.01	**ENTRADA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO**		
12.01.01.01	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (LIGAÇÃO DEFINITIVA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.01.02	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (LIGAÇÃO DEFINITIVA)	UN	1,00
12.01.01.03	HIDRÔMETRO 5,00M³/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.01.04	BOMBA DE RECALQUE Q=6,00M³/HORA, HMAN=30MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.01.05	RESERVATÓRIO METÁLICO - CAPACIDADE 50M³, INCLUINDO GUARDA-CORPO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONEXÕES SOLDADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02	**ENTRADA DE ÁGUA - TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E CONEXÕES**		
12.01.02.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ÁGUA FRIA E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO	M	239,55
12.01.02.02	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	249,80
12.01.02.03	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	146,13
12.01.02.04	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,40
12.01.02.05	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	295,47
12.01.02.06	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,96
12.01.02.07	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,11
12.01.02.08	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 110MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	89,32
12.01.02.09	TUBO COBRE CLASSE E Ø 35MM - FORNECIMENTO E	M	17,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14788-6OO9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8591271217143520059?-15; Data: 27/12/2017 14:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	INSTALAÇÃO		
12.01.02.10	TUBO COBRE CLASSE E Ø 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,97
12.01.02.11	COTOVELO DE COBRE 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.12	COTOVELO DE COBRE 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.13	COTOVELO DE COBRE 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.02.14	TÊ DE COBRE 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.15	TÊ DE COBRE 42MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.16	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" (42MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.02.17	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4" (35MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03	**ENTRADA DE ÁGUA - REGISTROS E VÁLVULAS**		
12.01.03.01	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.01.03.02	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.01.03.03	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
12.01.03.04	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
12.01.03.05	REGISTRO GAVETA 2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.01.03.06	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03.07	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.01.03.08	REGISTRO DE GAVETA 4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.01.03.09	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.01.03.10	VÁLVULA VENTOSA Ø 3/4" COM REGISTRO GAVETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.02	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO SANITÁRIO**		
12.02.01	**TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO**		
12.02.01.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ESGOTO SANITÁRIO E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO - INCLUSIVE TRECHOS ATÉ LIGAÇÕES NO RAMAL PÚBLICO	M	127,11
12.02.01.02	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	129,13
12.02.01.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,18
12.02.01.04	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	248,31
12.02.01.05	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	253,48
12.02.01.06	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,93
12.02.02	**RALOS, CAIXAS E GRELHAS**		
12.02.02.01	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.02.02.02	CAIXA SIFONADA PVC 250x230x75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.03	RALO SECO PVC COM GRELHA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14785-1898;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8981271217143520609?-16; Data: 27/12/2017 14:48:

12.02.02.04	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250x230x75MM COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.02.02.05	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.02.02.06	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA - 80x80x122CM / 780 LITROS - COM TAMPA QUADRADA EM FERRO FUNDIDO COM BASE 600x600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.07	CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.02.02.08	GRELHA DE FERRO GALVANIZADO PARA PISO L=20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,20
12.03	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS**		
12.03.01	**TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
12.03.01.01	ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO EXTERNA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROTEÇÃO COM CONCRETO MAGRO - INCLUSIVE TRECHOS ATÉ LIGAÇÕES NA SARJETA	M	665,40
12.03.01.02	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	357,20
12.03.01.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00
12.03.01.04	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,07
12.03.01.05	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 150MM COM ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	330,53
12.03.02	**CAIXAS, CANALETAS E OUTROS ELEMENTOS**		
12.03.02.01	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,50x0,50M) - PROFUNDIDADE 1,05M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 50x50CM ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.02	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,50x0,50M) - PROFUNDIDADE 1,10M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 50x50CM ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	20,00
12.03.02.03	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,50x0,50M) - PROFUNDIDADE 1,15M COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 50x50CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	4,00
12.03.02.04	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,10M, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO 70x70CM, ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.05	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) PROFUNDIDADE 1,15M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM) ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1,00
12.03.02.06	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) -	UN	2,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14784-BZLL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5891271217143520059?-17; Data: 27/12/2017 14:48:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	PROFUNDIDADE 1,20M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA		
12.03.02.07	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,25M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2.00
12.03.02.08	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,30M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2.00
12.03.02.09	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,35M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	2.00
12.03.02.10	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,40M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1.00
12.03.02.11	CAIXA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (0,70x0,70M) - PROFUNDIDADE 1,45M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80x80CM (E=7CM), ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM, CHAPISCO E REVESTIMENTO INTERNO COM MASSA ÚNICA	UN	1.00
12.03.02.12	CANALETA TRIANGULAR E=5CM	M	61.06
12.03.02.13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZ	M	138.24
12.03.02.14	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	70.00
12.03.02.15	CANALETA DE CONCRETO - 420x30x30CM - COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 420x30CM - COMPLETA	UN	1.00
12.03.02.16	PISCINA DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - PARA TUBULAÇÃO EFLUENTE DE 150MM - EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 19x19x39CM (E=19CM), 1,82x1,82M E 3,30M DE PROFUNDIDADE, REFORÇADAS COM GRAUTEAMENTO, COM BASE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO Ø 60CM - CONFORME PROJETO	UN	3.00
12.04	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
12.04.01	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1	UN	3.00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 6704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGF14763-BUYJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cod. Autenticação: 5691271211443520059715; Data: 27/12/2017 14:46:0
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
12.04.02	BOMBA PARA COMBATE A INCÊNDIO Q=400L/MIN, HMAN=36MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.04.03	MANÔMETRO INCLUSIVE CONEXÕES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.04.04	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.04.05	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CARGA COMPLETA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00
12.04.06	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO (PQS) 4KG - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
12.04.07	BOTOEIRA COMANDO LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNCIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.04.08	ACIONADOR MANUAL PARA ALARME DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.04.09	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,14
12.04.10	REGISTRO GAVETA BRUTO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
12.04.11	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00
12.04.12	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE BITONAL PARA ALARME DE INCÊNDIO COM ALCANCE DE 100 METROS - ELÉTRICA 12/24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.04.13	ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
12.04.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR E/OU HIDRANTE - 20x30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00
12.04.15	REGISTRO DE RECALQUE TIPO RR-01, EM CAIXA DE ALVENARIA, INCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 40x50CM COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - APARELHOS SANITÁRIOS**		
12.05.01	**TORNEIRAS**		
12.05.01.01	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.05.01.02	TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.05.01.03	TORNEIRA CROMADA BICA MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.05.02	**APARELHOS, METAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
12.05.02.01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, CONJUNTO PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM COM CONEXÕES E CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RÍGIDO 1 1/2"x20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.02	BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
12.05.02.03	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO COM REGISTRO INCORPORADO DN=40MM (1 1/2") - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14762-RUVY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5501271217143520005937-19; Data: 27/12/2017 14:45:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.dpds.jus.br

12.05.02.04	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM TORNEIRA CROMADA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, SIFÃO, VÁLVULA COM LADRÃO E ENGATE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
12.05.02.05	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA, 110 OU 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
12.05.02.06	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
12.05.02.07	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.05.02.08	PORTA PAPEL TOALHA PARA 1.000 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
12.05.02.09	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE PARAFUSOS NIQUELADOS PARA FIXAÇÃO E VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO COM CICLO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.10	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNAS - 60x56CM (EM TORNO) - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FERRAGENS EM METAL CROMADO - TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2" - VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO DE 1 1/2"x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.05.02.11	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL 1" COM BALÃO PLÁSTICO - PARA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO ELEVADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05.02.12	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,50CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,79
12.05.02.13	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,50CM, LARGURA 70CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,05
12.05.02.14	FRONTÃO EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA COM LARGURA 5,00CM - E=2,50CM	M	54,62
12.05.02.15	FILETE EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA COM LARGURA 3,50CM - E=2,50CM	M	45,90
12.05.02.16	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 56x33x11,50CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2"x1 1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"x1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.17	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 70x60x50CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.05.02.18	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 62,50x50,50x30CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.19	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL 50x40x30CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2x1 1/2" E VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.20	AQUECEDOR DE PASSAGEM - POTÊNCIA 4.700W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.05.02.21	BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE - COMPLETO, INCLUSIVE BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL COM ASSENTO EM TAMPA DE MADEIRA MDF (LAQUEADA OU RESINA POLIDA BRANCA), VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO (DN=40MM / 1 1/2"), 02 BARRAS DE APOIO EM LATÃO CROMADO COM FLANGE (DN=30/35MM), PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA E DUCHA HIGIÊNICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA E REGISTRO 1/2" (LINHA POPULAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.05.02.22	LAVATÓRIO ADAPTADO COM COLUNA SUSPENSA, INCLUSIVE	UN	4,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559127121714352005970; Data: 27/12/2017 14:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14761-IJ218;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gpb.jus.br

	BARRA DE APOIO NO ENTORNO, TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO DE PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM ALAVANCA, SIFÃO, VÁLVULA COM LADRÃO E ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
12.05.02.23	FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL COM COPO DE POLIPROPILENO E REFIL DE POLIETILENO SINTETIZADO COM MICRAGEM ABSOLUTA - VAZÃO/HORA 1.200 L/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.01	**SERVIÇOS GERAIS**		
13.01.01	PRATELEIRA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GRANILITE ESPESSURA 3CM, INCLUSO PERFIL DE FERRO BRUTO "T" 1 1/4x1 1/4x1/8" PINTADOS, BUCHA E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	118,26
13.01.02	PRATELEIRA EM ARDÓSIA PARA DESPENSA, ESPESSURA 3CM, INCLUSO PERFIL DE FERRO DE FERRO BRUTO "T" 1 1/4x1 1/4x1/8" PINTADOS, BUCHA E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	19,63
13.01.03	COIFA DE CENTRO EM CHAPA INOX ESCOVADO, ESPESSURA 0,60MM, INCLUINDO DUTO 500MM DE DIÂMETRO EM CHAPA INOXIDÁVEL ESCOVADO, DUAS BARRAS DE DUTOS 500MM EM CHAPA GALVANIZADA 0,60MM DE ESPESSURA, EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL DE 500MM COM MOTOR 220V, CHAPÉU CHINÊS E ARREMATES DE TELHADO COM VEDAÇÃO - PLACAS DE FILTRO TIPO INERCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.01.04	PALCO NAVE-MÃE COM PISO CERÂMICO (CONFORME DETALHAMENTO - PROJETO)	UN	1,00
13.01.05	BEBEDOURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM - E=14CM - TOTALMENTE REVESTIDO EM CERÂMICA ESMALTADA BRANCA DE 1ª 20x20CM PEI-4, PADRÃO MÉDIO - 6,08x0,35M / MURETA H MÉDIA = 60CM COM CANTONEIRA EM ALUMÍNIO - EDIFICAÇÃO COMPLETA (EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)	UN	1,00
13.01.06	ABRIGO DE GÁS COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM - E=14CM - CONFORME DETALHE EM PROJETO, COM INFRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PISO-BASE EM LASTRO DE CONCRETO ARMADO E=10CM, SUPERSTRUTURA DE 04 PILARETES DE CONCRETO ARMADO, LAJE DE CONCRETO ARMADO E=8CM, PORTÃO DE TELA FIO 10 E MALHA 2", INCLUSIVE 04 CILINDROS DE GÁS DE 45KG COM CARGA - COMPLETOS E COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.01.07	LIGAÇÃO DE GÁS COM TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,55
13.01.08	LOUSA EM ARGAMASSA PINTADA	M	22,50
13.01.09	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	7,20
13.01.10	ABRIGO DE LIXO COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 9x19x39CM - E=9CM - 0,88x2,88M - REVESTIDO INTERNAMENTE COM AZULEJO BRANCO DE 1ª 15x15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE FECHAMENTO EM PORTÃO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA - 1,25x2,38M -	UN	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.917-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591271217143520059721; Data: 27/12/2017 14:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14780-AUDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	PINTADO, RALO SECO DE PVC 100x100MM SIMPLES, GRELHA EM LATÃO CROMADO Ø 10CM E TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - COMPLETO, CONFORME PROJETO		
13.01.11	CONJUNTO DE 5 UNIDADES DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA RETANGULARES EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (INJETADA), COM CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIO ULTRA-VIOLETA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METÁLICA (TUBOS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E PINTURA EPÓXI NA COR PRETA), CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS POR CORES E NOMES	UN	3.00
13.02	**BANCADAS DE BANHO**		
13.02.01	BANCADA - SANITÁRIO 1 - COMPREENDENDO: ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 09X19X39CM - ESPESUSSA 9CM , REVESTIMENTO CERÂMICO NOS ESPELHOS DE DEGRAUS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PATAMAR ANTERIOR AO CHUVEIRO E FUNDO DO CHUVEIRO; REVESTIMENTO DE GRANITO NOS DEGRAUS E PATAMAR SUPERIOR ASSIM COMO FRONTÕES DO CHUVEIRO E DO PATAMAR SUPERIOR, CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO METÁLICOS COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2" COM PINTURA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO FL. 010/017	UN	2.00
13.02.02	BANCADA - SANITÁRIO ALUNOS - COMPREENDENDO: ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 09X19X39CM - ESPESSURA 9CM; REVESTIMENTO CERÂMICO NOS ESPELHOS DE DEGRAUS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PATAMAR ANTERIOR AO CHUVEIRO E FUNDO DO CHUVEIRO; REVESTIMENTO DE GRANITO NOS DEGRAUS E PATAMAR SUPERIOR ASSIM COMO FRONTÕES DO CHUVEIRO E DO PATAMAR SUPERIOR. CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO METÁLICOS COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2" COM PINTURA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO 012/017	UN	1.00
13.02.03	BANHO DE ALUNOS - SANITÁRIO FEMININO/MASCULINO (LADO ESQUERDO) BANCADA EM GRANITO NA ESPESSURA DE 3,0CM, DEGRAUS COM PISO DE CONCRETO ARMADO REVESTIDO DE GRANITO NA ESPESSURA DE 3,0CM, COM ESPELHO EM CERÂMICA; PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 09X19X39CM- ESPESSURA 9CM; BARRAS DE APOIO E CORRIMÃO COM TUBO GALVANIZADO DE Ø11/2", COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO FL. 09/017	UN	2.00
13.03	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
13.03.01	DECK COM 03 MASTROS DE AÇO GALVANIZADO COM 10M DE COMPRIMENTO (REF.. MB-03 - FDE), BASE EM CONCRETO FCK 20 MPA (2,0M X 6,0M) NA ESPESSURA DE 10CM	UN	1.00
13.03.02	CASA DE BONECAS COMPLETA EM ALVENARIA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39CM - E=14CM, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E PINTURA, PISO CERÂMICO INTERNO 1 ª PEI-5 PADRÃO MÉDIO, CALÇADA EXTERNA DE 1,00M AO REDOR DA EDIFICAÇÃO, TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA EM TELHA DE BARRO ROMANA - INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUMINÁRIA E TOMADAS	UN	1.00
13.03.03	QUIOSQUE COMPLETO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39CM - E=14CM, COM PISO CERÂMICO 1.ª PEI-5 PADRÃO MÉDIO, 05 BANCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE BANCADA EM GRANITO E=2,50CM E CUBA DE AÇO INOX 56x33x11,50CM, TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA DE BARRO ROMANA, PINTURA EM LÁTEX	UN	1.00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 859127121714352005972-22; Data: 27/12/2017 14:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14759-2W36;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://reabdigital.tjrj.jus.br

	ACRÍLICO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUMINÁRIA E TOMADAS		
13.03.04	CASA DO TARZAN COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, INCLUSO ESCORREGADOR EM POLIETILENO - TAMANHO MÉDIO - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.05	TANQUE DE AREIA COMPLETO (DIÂMETRO INTERNO DE 4,00M), INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO INOX	UN	1,00
13.03.06	ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO INOX - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.03.07	GANGORRA DUPLA DE FERRO - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.03.08	GIRA-GIRA - 1,50M (PARA 08 LUGARES) - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.03.09	BALANÇO PARA 4 LUGARES - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.03.10	TREPA-TREPA 2,00x2,00M / H=2,50M - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.03.11	TAMPO DE ARMÁRIO EM CONCRETO FCK=20MPa COM TELA ELETROSOLDADA (Q-138), ESPESSURA DE 7CM E LARGURA 40CM, REVESTIDO COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA	M²	29,04
13.03.12	VARAL "T" COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO INSTALAÇÃO DE 5 FIOS DE ARAME GALVANIZADO 2,60MM (COMPRIMENTO DE 4 METROS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.04	**ARBORIZAÇÃO INTERNA**		
13.04.01	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL COM TERRA VEGETAL (ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS) - FORNECIMENTO + PLANTIO	UN	15,00
13.05	**LIMPEZA**		
13.05.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.568,91
14	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO**		
14.01	**EQUIPE ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS**		
14.01.01	ENGENHEIRO JUNIOR	H	1.760,00
14.01.02	ENCARREGADO GERAL	H	1.760,00
14.01.03	VIGIA NOTURNO	H	1.760,00
14.01.04	REFEIÇÃO	UN	352,00
14.01.05	TRANSPORTE - IDA/VOLTA	UN	704,00
14.01.06	EPI / PCMAT / PCSMO	UN	1,00
14.01.07	"AS BUILT"	UN	1,00
14.01.08	APROVAÇÃO DE PROJETO - CORPO DE BOMBEIRO	UN	1,00
14.02	**CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E DA OBRA**		
14.02.01	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	14,00
14.02.02	ENSAIO DE TRAÇÃO EM BARRAS DE AÇO	UN	7,00
14.02.03	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS TRABALHADAS - SOLOS	UN	4,00
15	**SERVIÇOS EXTERNOS**		
15.01	**PAISAGISMO**		
15.01.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO, INCLUSIVE NOS TALUDES (ÁREA INTERNA E EXTERNA)	M²	2.194,21
15.02	**REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS**		
15.02.01	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCO DE CONCRETO 16 FACES (COMPRIMENTO 100MM / ESPESSURA 80MM / LARGURA 230MM), ASSENTADO SOBRE BRITA GRADUADA COMPACTADA	M²	637,24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14756-GAPI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5581271217143520059723; Data: 27/12/2017 14:48:03
Confira os dados do ato em: https://reselodigital.gbs.com.br

	COM ESPESSURA 6CM E COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 5.50CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		
15.02.02	GUIA LEVE PRÉ-MOLDADA SEPARADORA DE JARDINS E PISOS - 100x7,50CM - H=23,50CM	M	239,99
15.02.03	GUIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (12x15x30x100CM) PARA RAMPA DE ENTRADA DO ESTACINAMENTO	M	35.34
15.02.04	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	10.19
15.02.05	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO FCK=20MPa / E=8CM - INCLUSIVE LASTRO DE BRITA E=5CM	M²	315,78
15.02.06	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO FCK=20MPa / E=8CM COM TELA SOLDADA (Q-138) - AÇO CA-60 4,20MM - PARA ENTRADA DE SERVIÇO	M²	20,24
15.02.07	REBAIXAMENTO DE GUIA DE CONCRETO	M	9,72
15.02.08	EXECUÇÃO DE GUIA E SARJETA EXTRUDADA DE CONCRETO 15MPa - BASE=47CM / H=30CM - MOLDADA "IN LOCO" (PADRÃO PMC)	M	19,50
15.03	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
15.03.01	GRADIL EXTERNO (DIVISA) METÁLICO ELETROSOLDADO METALGRADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E MURETA EM BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39CM (2 FIADAS DE CANALETA E 1 DE BLOCO), FUNDAÇÃO EM BROCAØ20CM E BALDRAME 20x20CM, IMPERMEABILIZAÇÃO, CHAPISCO INTERNO E EXTERNO E PINGADEIRA CONCRETO L=25CM / E=5CM - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	239,80
15.03.02	GRADIL EXTERNO (DIVISA) METÁLICO ELETROSOLDADO METALGRADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA FIXADA SOBRE O MURO DE ARRIMO - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	17,23
15.03.03	PORTÃO DE ENTRADA DO ESTACIONAMENTO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 3,80x2,26M)	UN	1.00
15.03.04	PORTÃO INTERNO EM GRADIL ELETROFUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PILARETE METÁLICO) (DIMENSÃO: 1,80x2,26M)	UN	1,00

Os Serviços foram desenvolvidos de forma satisfatória tendo sido o responsável técnico o Engenheiro Civil:

Engenheiro Civil RODRIGO FERREIRA DA COSTA – **CREA nº** 5063005636

Declaramos ainda que os serviços foram executados atendendo as melhores técnicas e especificações exigidas, com materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, não havendo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591271217174352005975-24; Data: 27/12/2017 14:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14757-3HCB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento de Projetos, Obras e Viação

10.982

registro de descumprimentos de clausulas contratual e nem aplicação de penalidade a contratada, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campinas, 23 de Junho de 2017

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

ENG. CLAUDIO NATAL ORLANDI
Fiscal de Obras – CSO/DPOV
CREA 050088294-4

7º Tabelião

ENG. ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA
Coordenador Setorial de Edificação – CSO/DPOV
CREA 0600386777

Sétimo Tabelião Brasil Chaves

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA.
DOU FÉ.
POR ATO Nº 5,94, EM TEST
SELI DE CAMPINAS
15/07/2017 10:49

ENG. GUSTAVO GARNETT NETO
Diretor de Departamento – CSO/DPOV
CREA 31814/D

ENG. PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
CREA 601229987

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE GUSTAVO GARNETT NETO, PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS.
DOU FE.
POR ATO R$ 5,94, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
2017 09:41

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Campinas/SP

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5901271217143520658728; Data: 27/12/2017 14:48:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14796-M606;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

1º Cartório de Notas de Campinas - SP

Alexandre Moraes de Oliveira Santos
Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: CLAUDIO NATAL ORLANDI, em documento sem valor econômico. A data fá.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 19 de julho de 201[illegible]. Valor recebido R$ 5,94

ALESSANDRO ROCHA ALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO

DE OBRAS - DPOV
CAMPINAS - SP FONE: (19) 2116-0232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0. 983

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 16:25:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 876235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 15:58:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55912712171435200597-1 a 55912712171435200597-25
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ec7f2cc873938b50dc6cb36da6046a98c217b4c71837fac172fabebfc299f
755b3f28c6952c90eaefc23ff86fef94b8f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180002137
Atividade concluída

984

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP RNP: 2609218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172328278 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/08/2017Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160410857
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: CATI - Centro Assistencial Tia Ileide
RODOVIA SP-340 No.:
Complemento: Sala A Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: Mogi Guaçu UF: SP CEP: 13846146 . PAIS: BRASIL
Contrato: 01/2016 Celebrado em : 01/04/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.711.610,56 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOS FLAMBOYANTS No.:
Complemento: S/Nº Bairro: JARDIM IPÊ PINHEIROS
Cidade: Mogi Guaçu UF: SP CEP: 13846230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/03/2016 Conclusão Efetiva: 04/04/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 1510,23000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 1 A SER IMPLANTADA NA AV DOS FLAMBOYANTS,S/Nº - JARDIM YPÊ PINHEIROS, MOGI GUAÇU-SP

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Foi apresentado o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, emitido pelo contratante, datado de 30/06/2017.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 23 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/05/2017, devidamente assinado por Eng. Civil Fabio Teruo Yuassa - CREA-SP 5061940347 e Edison Baptista da Matta - CPF 041.954.988-99 , a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002137
03/04/2018 09:07:27
Autenticação Digital: BaflgnU361CBKxnJnCnl3UnTJsznUGxl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5581040618150334097 2-1; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89278-AGDL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CATI

16. 985

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Construtora Alpha Vitoria Ltda-Epp., inscrita no CNPJ/MF 06.122.379/0001-99, com sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1200, bairro Centro, cidade de Fernandópolis/SP, tendo como responsáveis técnicos Rodrigo Ferreira da Costa, engenheiro civil, CREA nº 5063005636, ART nº 92221220160410857, e Jean Carlos Sinnorini, engenheiro civil, CREA nº 5064045450, ART nº 28027230171556188, executou para a CATI - Centro Assistencial Tia Ileide a Construção de uma Creche Pro Infância Tipo 1 , área de construção totalizando 1510,23 m², Av dos Flamboyants, S/Nº - Jardim Ypê Pinheiros, Mogi Guaçu-SP, conforme abaixo:

INICIO E DURAÇÃO A OBRA:

- Contrato nº 01/2016: assinado em 01 de abril de 2016.
- Ordem de execução de serviço: 04 de março de 2016.
- Prazo de execução: 04 de abril de 2017.
- Data da conclusão da obra: 04 de abril de 2017.

VALORES DA OBRA (R$):

- CONTRATO ..... R$ 2.711.610,56
- TOTAL CONTRATO ..... R$ 2.711.610,56

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
1.9		MAHLE	Controle tecnologico (Concreto, aço, etc)	vb	1,00
1.10		MAHLE	Segurança Patrimonial	vb	1,00
1.11		MAHLE	Mão de obra indireta - Técnico em segurança	vb	1,00
1.12		MAHLE	Projeto para aprovação na Prefeitura	vb	1,00
1.13		MAHLE	Projeto As Built	vb	1,00
1.14		MAHLE	ART's e Documentações	vb	1,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1		MAHLE	Terraplenagem para adequação de terreno (Extimar qunatidade)	m³	1.510,23

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5691040618150334097 2-2; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89277-03R0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2.2	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	270,40
2.3	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	142,17
2.4	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	263,11
2.5	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	56,39
			MURETA		
2.6	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.7	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.8	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
			CASTELO D'ÁGUA		
2.9	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.10	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.11	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06
3			**FUNDAÇÕES**		
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	399,00
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,61
3.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	133,93
3.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	654,18
3.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,55
3.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,38
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.7	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.8	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.9	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.10	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.11	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00
3.12	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-3; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89278-7TZ2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

3.13	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96
3.14	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.15	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48
3.16	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
			MURETA - BLOCOS		
3.17	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50
3.18	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.19	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.20	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.21	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.22	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
			MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.23	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.24	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.25	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.26	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4			[illegible]		
			CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20
4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.5	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra /	kg	1.152,73

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559104061815033409?2-4; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89276-A3YA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

			colocação.		
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.9	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.10	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.12	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.13	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
[illegible]			[illegible]		
			ELEMENTOS VAZADOS		
5.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.6	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
			ALVENARIA DA MURETA		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-5; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY80274-BYBW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.7	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6			**ESQUADRIAS**		
			PORTAS DE MADEIRA		
6.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7		MERCADO	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.8	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00
			PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.9	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.10	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.11	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.12	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.13	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.14	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.15	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
			PORTAS DE VIDRO - PV		
6.16	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-6; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY88273-3Y2I;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6.17	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.19	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75
6.20	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60
6.21	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.22	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03
6.23	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10
6.24	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.25	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.26	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.27	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.28	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.29	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.30	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.31	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.32	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.33	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.34		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25
			VIDROS		
6.35	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm-fornecimento e instalação	m²	10,70
6.36	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm-fornecimento e instalação	m²	11,40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V IP, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5601040618150334097 2-7; Date: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89272-0M61:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6.37	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.38		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20
6.39	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	11,03
7			[illegible]		
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85
7.2	C2450	SEINFRA	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33
7.3	75381/1	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8			[illegible]		
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67
9			[illegible]		
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56610406181503340972-8; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89271-CW2F:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70
10.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12
10.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72
10.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97
10.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53
10.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.12	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.13	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.14	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.15	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86
10.16	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64
10.17	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.18	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60
10.19	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56
11			PINTURA		
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5691040618150334097 2-9; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89270-WPLR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5591040618150334097 2-10; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89269-1K1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559104061815033409 72-11; Data: 04/06/2018 15:17:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89268-XA4E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-12; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89267-F98X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Júnior
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
			ACESSÓRIOS		
13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 559104661815033409?2-13; Data: 04/06/2018 15:17:?2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89286-B63V;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15			**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Prov. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-14; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89285-6XUP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Bel. Vilbor de Miranda Cavalcanti
Titular

15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	86936	SINAPI	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	22,00
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.089/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-15; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89264-4LNL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Coutinho Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro Infantil d=1 1/4"	m	20,60
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em aluminio	m²	0,16
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo inflamável	un	1,00
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00
17.7	73976/8	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
17.8	72715	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o cartório nada ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5591040618150334O872-16; Data: 04/08/2016 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89263-1F1A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00
18.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00
18.4		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
			DISJUNTORES		
18.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00
18.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	8,00
18.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	16,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559104061815033409 72-17; Data: 04/06/2018 15:17:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89282-CWOL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

18.8	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
18.9	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	8,00
18.10	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
18.11	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
18.12	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
18.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
18.14	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	2,00
18.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	1,00
18.16	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00
18.17	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	2,00
18.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	20,00
18.19	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4,00
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.20	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	763,90
18.21	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	344,70
18.22	73614	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø15mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00
18.23	74252/1	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	288,70
18.24	55865	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	133,00
18.25	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	21,40
18.26	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	20,50
18.27	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.28	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	16,00
18.29	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
18.30	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00
			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
			Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
18.31	73860/8	SINAPI	#2,5 mm²	m	8.432,30
18.32	73860/9	SINAPI	#4 mm²	m	1.105,00
18.33	73860/10	SINAPI	#6 mm²	m	2.060,60
18.34	73860/11	SINAPI	#10 mm²	m	364,10
18.35	73860/12	SINAPI	#16 mm²	m	82,20
18.36	73860/13	SINAPI	#25 mm²	m	97,30
18.37	73860/22	SINAPI	#35 mm²	m	291,90
18.38	73860/15	SINAPI	#70 mm²	m	98,80
18.39	C0525	SEINFRA	#120 mm²	m	148,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559104061615033409 72-16; Data: 04/06/2016 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89261-G1U0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

			ELETROCALHAS		
18.40	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.41	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.42	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.43	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.44	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.45	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.46	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.47	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
18.48	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
18.49	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
18.50	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
18.51	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
18.52	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
18.53	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
18.54	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
18.55	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.56	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	165,00
18.57	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	19,00
18.58	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	61,00
18.59	C1666	SEINFRA	Luminárias 2x40W completa	un	151,00
18.60	C1665	SEINFRA	Luminárias 2x20W completa	un	34,00
18.61	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.62	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
18.63	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
18.64	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	20,00
19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00
20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559104081815033409 72-19; Data: 04/06/2018 15:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY69260-65UF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
20.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00
20.3	03319/ORSE	ORSE	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
20.4	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00
20.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00
20.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00
20.7	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
20.8		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00
20.9	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00
20.10	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00
20.11		MERCADO	Kit pés niveladores	un	2,00
20.12	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00
20.13		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00
			CABOS EM PAR TRANÇADOS		
20.14	C0543	SEINFRA	Cabo UTP Categoria 5e	m	144,00
20.15	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50
20.16	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00
			CABOS DE CONEXÃO		
20.17		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	26,00
20.18		MERCADO	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	48,00
			TOMADAS		
20.19		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	26,00
20.20		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00
20.21		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00
			CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.22	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00
20.23	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.24	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30
20.25	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30
20.26	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40
20.27	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10
20.28	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559104061815033409 72-20; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89259-S63C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ten. Válter de Miranda Cavalcanti
Titular

20.29	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço inox de 1200x900x600	un	1,00
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,00
21.3		MERCADO	Chapéu chines em aluminio	un	1,00
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00
23.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
23.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22
23.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
			CAIXA DÁGUA - 30.000L		
23.8		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00
23.9		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5591040618150334097 2-21; Data: 04/06/2018 15:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89258-BEZL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

23.10		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00
23.11		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00
23.12	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00
23.13	73737/2	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.14		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.15		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
23.16	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.17	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08
23.18	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08
23.19	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
			RAMPA DE ACESSO		
24.1			**INFRAESTRUTURA**		
24.2		SINAPI	Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	M	60,00
24.3		SINAPI	Escavacao manual -	M3	3,00
24.4		SINAPI	Apiloamento para simples regularizacao	M2	15,00
24.5		SINAPI	Lastro de pedra britada - 5cm	M2	12,00
24.6		SINAPI	Reaterro interno apiloado	M3	1,20
24.7		SINAPI	Forma de madeira macica	M2	24,00
24.8		SINAPI	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	94,80
24.9		SINAPI	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	23,10
24.10		SINAPI	Concreto dosado e lançado fck=20mpa	M3	2,40
24.11					
24.12			**IMPERMEABILIZACAO**		
24.13		SINAPI	Imperm resp alv embas com argam cim-areia 1:3 contendo hidrofugo	M2	33,00
24.14					
24.15			**SUPERESTRUTURA**		
24.16		SINAPI	Formas de madeira macica	M2	23,40
24.17		SINAPI	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	74,04
24.18		SINAPI	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	13,86
24.19		SINAPI	Concreto dosado e lancado fck= 20 m pa	M3	0,67
24.20					
24.21			**VEDACAO**		
24.22		SINAPI	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm	M2	48,00
24.23		SINAPI	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm	M	60,00
24.24					
24.25			**REVESTIMENTO**		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501040618150334097 2-22; Data: 04/06/2018 15:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89257-QXUR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

24.26		SINAPI	Chapisco	M2	120,00
24.27		SINAPI	Emboco desempenado	M2	120,00
24.28					
24.29			**PINTURA**		
24.30		SINAPI	Tinta latex standard	M2	120,00
24.31		SINAPI	Esmalte a base de agua em esquadrias de ferro	MV	1,00
24.32		SINAPI	Tinta latex para piso	M2	45,00
24.33					
24.34			**PISOS**		
24.35		SINAPI	Apiloamento para simples regularizacao	M2	45,00
24.36		SINAPI	Lastro de pedra britada - 5cm	M2	45,00
24.37		SINAPI	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm	M2	45,00
24.38					
24.39			**ELEMENTO METALICO**		
24.40		SINAPI	Corrimão tubular duplo	M	60,00
25			[illegible]		
25.1			**INFRAESTRUTURA**		
25.2		SINAPI	Apiloamento para simples regularizacao	M2	6,12
25.3		SINAPI	Lastro de pedra britada - 5cm	M2	6,12
25.4		SINAPI	Degrau de concreto liso	M	36,00
25.5					
25.6			**VEDAÇÃO**		
25.7		SINAPI	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm	M2	16,34
25.8		SINAPI	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm	M	8,33
25.9					
25.10			**REVESTIMENTO**		
25.11		SINAPI	Chapisco	M2	65,36
25.12		SINAPI	Emboco desempenado	M2	65,36
25.13					
25.14			**PINTURA**		
25.15		SINAPI	Tinta latex standard	M2	65,36
25.16		SINAPI	Esmalte a base de agua em esquadrias de ferro	VB	1,00
25.17		SINAPI	Tinta latex para piso	M2	36,00
25.18					
25.19			**ELEMENTO METALICO**		
25.20		SINAPI	Corrimão tubular duplo	M	8,66
25.21		SINAPI	Corrimão duplo com montante vertical	M	4,33
26			[illegible]		
26.1		COTACAO	Corte, recorte e remoção de todas as arvores incluso raizes diametro > 100cm, demolição de piso em concreto (quadra) e remoção de alambrado	MV	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.478-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5601040618150334097 2-23; Data: 04/06/2018 15:17:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89258-3Z00;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CATI

1007

27			**ITENS CIVIL**		
27.1			**FUNDAÇÕES**		
27.2	02.06.003	FDE	Alvenaria embasamento tijolo barro maciço e = 1 tijolo	m²	138,82
27.3			**PINTURA**		
27.4	330710	CPOS	Esmalte em estrutura metálica	m²	1.426,85
27.5		SINAPI	ZARCÃO - Fundo e Acabamento - 1 demão - Estrutura Metálica	m²	1.426,85
27.6			**MURO**		
27.7		FDE	Fd-16 fechamento divisa/bl concreto/revest chapisco fino h=235cm/broca	ML	160,00
28			**LIGACAO DEFINITIVA COM A CONCESSIONARIA**		
28.1	08.01.001	COTACAO	Ac 05 abrigo e cavalete de 1" completo 85x65x30cm	und	1,00
28.2	08.03.016	COTACAO	Tubo pvc rígido junta soldável de 25 incl conexões	m	42,00
28.3	09.02.056	COTACAO	Ae-22 abrigo e entrada de energia (caixa I): cpfl	und	1,00
28.4	09.02.078	COTACAO	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 95mm2 c/ eletrodutos	und	1,00
29			**SERVIÇOS FINAIS**		
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Atestamos, ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Mogi Guaçu, 12 de Maio de 2017

Edison Baptista da Matta
CPF 081.954.988-99
Presidente

Fabio Teruo Yuassa
Azzoni Engenharia
CREA 5061940347

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDISON BAPTISTA DA MATTA (5044), FABIO TERUO YUASSA (Valido). Dou fé.
Mogi Mirim - SP, 26 de Julho de 2017.
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE.
Valor Unitário R$ 5,66 Total R$ 5,66
SELO DIGITAL
ATENDENTE: JULIANA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.579-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5591040618150334097 2-24; Data: 04/06/2018 15:17:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89266-YZQ0.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Villar de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

:01008

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 14:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:05:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55910406181503340972-1 a 55910406181503340972-24
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b4b0ea0937931e159fa55f0a7631c9103217b4c71837fac172fabebfc299f755bdb62817bcec49c7b3c7284eae3baf19e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140001586
Atividade concluída

01009

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Registro: 5063005636-SP RNP: 2609218885
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131706751 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/12/2013 Baixada em: 21/02/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 92221220111089209
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM CNPJ: 45.332.095/0001-89
RUA DOUTOR JOSE ALVES No: 129
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim UF: SP CEP: 13800900 PAIS: BRASIL
Contrato: 151/2011 Celebrado em: 22/09/2011
Vinculado à ART: 92221220131492730, 92221220131492779, 92221220131492813, 92221220131591307, 92221220131707093, 92221220131706901, 92221220131707147, 92221220131492842, 92221220131707203
Valor do Contrato: R$ 1.041.622,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA GASTONE LORENZETTI No: 500
Complemento: Bairro: PARQUE DA IMPRENSA
Cidade: Mogi Mirim UF: SP CEP: 13806306 PAIS: BRASIL
Data de início: 22/09/2011 Conclusão Efetiva: 16/12/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM CNPJ: 45.332.095/0001-89

Atividade Técnica: 1) Execução, execução, Edificação Edificação de alvenaria 753,31 metro quadrado.

Informações Complementares

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

**Aditivos de prazos: 18/05/2012 (74 dias); 02/08/2012 (90 dias); e 31/10/2012 (45 dias).

**Aditivo de Valor: R$ 176.835,52 (13/09/2012)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620140001586
24/02/2014 08:52:05
3teBFy1FxUJGTxF

CREA - SP

A CAT atesta que a(s) atividade(s) nela mencionada(s) é(são) compatível(is) com a(s) atribuição(ões) do profissional no CREA.

A CAT é parte integrante da(s) ART(s) a que se vincula e perderá sua validade caso a(s) referida(s) ART(s) venha(m) a ser anulada(s) ou seu(s) registro(s) cancelado(s).

A CAT perderá sua validade no caso de modificação de dados técnicos ou qualitativos e quantitativos que alterem o(s) valor(es) da(s) ART(s) a que se vincula.

A autenticidade e a validade desta certidão deverão ser confirmadas no site do CREA-SP (www.crea-sp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator à sanção penal.

A CAT é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DOUTOR RAUL BOVIO, 141 - MOOCA - CEP 03103-903 - São Paulo - SP
Telefone: 0800 17 1811 - www.creasp.org.br - atendimento.crea@creasp.org.br

CREA-SP

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5501271217145341021G-1; Data: 27/12/2017 14:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14831-PPTV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Rua Dr. José Alves nº 129 - Centro - CEP 13800-050

CNPJ/MF nº 45.332.095/0001-49

61010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF 06.122.349/0001-99, com sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1240, bairro Centro, cidade de Fernandópolis/SP, tendo como responsáveis técnicos Rodrigo Ferreira da Costa, engenheiro civil, CREA nº 5063C05636, ART nº 92221220111089209, executou para a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim a Reforma e Ampliação da **EMEB ALTAIR ROSA CORSI COSTA**, com área de construção de **753,31 m²**, localizada na Rua Gastone Lorenzetti, n. 500, Parque da Imprensa na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, conforme descriminado abaixo:

- **Tomada de Preços nº 05/2011 - Contrato nº 151/2011:** assinado em 22 de Setembro de 2011.
- **Ordem de Execução dos Serviços:** emitida em 22 de Setembro de 2011.
- **Data de Início da Obra:** 22 de Setembro de 2011.
- **Prazo de Execução da Obra:** 22 de maio de 2012.
- **Prorrogação do Prazo:** **Termo Aditivo n. 151-01/2011** – até 03 de agosto de 2012.
  Termo Aditivo n. 151-02/2011 – até 01 de novembro de 2012.
  Termo Aditivo n. 151-04/2011 – até 16 de dezembro de 2012.
- **Data de Conclusão da Obra:** 16 de dezembro de 2012
- **Aditamento de Contrato:** **Termo Aditivo n. 151-03/2011** – R$ 176.835,52

VALORES DA OBRA (R$):

- **VALOR DO CONTRATO INICIAL** R$ 1.041.622,90
- **TERMO ADITIVO N. 151-03/2011** R$ 176.835,52
- **TOTAL CONTRATO + ADITIVO** R$ 1.218.458,42

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26220000756

S.J.R. PRETO 24 de 02 de 2014

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**		
1.1	Placa de obra padrão 01 x PM) - 2,00x3,00m	m²	6,00
1.2	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A paredes compensada 10mm, cobertura em telha ondulada de 6mm, incluindo instalações elétricas e esquadrias 6,00x3,00 - incluindo as instalações provisórias	m²	18,00
1.3	Tapume de chapa compensada resinada 10 mm - pintura látex econômica (h=2,10cm)	m²	240,00
1.4	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	753,31
1.5	Locação de obra	m²	753,31
	Demolições, Remoções e Retiradas		
1.6	Demolição de calçada existente	m²	42,00
1.7	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	und	45,00
1.8	Retirada de estelamento metálico em geral	m²	194,60
1.9	Demolição de concreto simples, calçamento externo	m³	16,03
1.10	Demolição de alvenaria estrutural	m³	2,10
1.11	Demilição do tanque de areia	m³	7,75
1.12	Corte, recorte e remoção de árvores, inclusive raízes diâmetro > 5 cm < 30 cm	unic	6,00
1.13	Retirada de gradil em geral	m²	38,55
1.14	Demolição do balcão da recepção	m³	0,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559127121714534102I6-2; Data: 27/12/2017 14:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14630-KJWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br

061011

1.15	Retirada de placas divisorias de granito	m²	36,56
1.16	Retirada de aparelho sanitario incluindo acessorios (bacias, mictorio e lavatorios)	unid	12,00
1.17	Retirada de torneira ou chuveiro	unid	6,00
1.18	Retirada de bancada inc uindo pertences (bancada cozinha), inclusive as cubas	m²	3,60
1.19	Demolição de concreto simples, piso	m³	9,30
1.20	Demolição manual de revestimento ceramico piso, incluindo base	m²	47,90
1.21	Demolição manual de revestimento ceramico azulejo, incluindo base	m²	164,24
1.22	Retirada de esquadrias de madeira	m²	8,40
1.23	Demolição manual de alvenaria de elevação e elemento vazado, inclu ndo revestimento (abrigo do filtro de água na entrada)	m²	4,50
	Terraplenagem		
1.24	Aterro com solo de 1ª cat. inclu ndo compactação manual e mecânica	m³	370,65
	Remoção de entulho		
1.25	Retirada de entulho, incluindo transporte	m³	69,75
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Estacas escavadas mecanicamente diametro 25 cm capacidade de 20 t, concreto e aço conforme projeto estrutural	m	595,00
2.2	Escavação manual de vala em argila ou pedra (mal solta ate 1,50m.	m³	25,87
2.3	Apiloamento para simples regularização	m²	120,87
2.4	Lastro de brita nº 02 apiloada manualmente c/ maço de ate 30Kg esp. 5cm)	m²	4,00
2.5	Forma de madeira comum para fundações	m²	215,20
2.6	Armação em aço CA-50/60 (FYK=500MPa/600MPa) c/ fornecimento, montagem, corte e dobra e colocação	kg	902,00
2.7	Concreto estrutural fck=20MPa, usinado c/ lançamento	m³	20,70
2.8	Embasamento c/ tijolo comum, assentado com arga massa, incluindo revestimento	m²	4,35
2.9	Impermeabilização de embasamento c/ argamassa e impermeabilizante	m²	123,12
2.10	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento em camadas de 20cm	m³	5,17
	Muro de Arrimo		
2.11	Estacas escavadas mecanicamente diametro 25 cm capacidade de 20 t, concreto e aço conforme projeto estrutural	m	90,00
2.12	Forma de madeira comum para fundações	m²	30,00
2.13	Armação em aço CA-50/60 (FYK=500MPa/600MPa) c/ fornecimento, montagem, corte e dobra e colocação	kg	713,00
2.14	Concreto estrutural fck=20MPa, usinado c/ lançamento	m³	8,00
2.15	Alvenaria de bloco de concreto 19x19x39, esp. 19cm assentados com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	82,00
2.16	Impermeabilização em base argamassa traço 1:3 cimento e areia media) esp. 2cm com impermeabilizante	m²	82,00
2.17	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento em camadas de 20cm	m³	112,00
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Forma de madeira comp. Resinada 12mm c/ estrutura reapr. 25x ... incluindo corte/montagem/escoramento e desforma	m²	893,46
3.2	Armação em aço CA-50/60 (FYK=500MPa/600MPa) c/ fornecimento, montagem, corte e dobra e colocação	kg	2.482,00
3.3	Concreto estrutural fck=25 MPa, usinado c/ lançamento	m³	50,30
3.4	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga de 1,5kN/m², beta 16 inc uindo lajota, cap de concreto - incluindo escoramento e ferragens de negativo	m²	27,50
3.5	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga de 1,5kN/m², beta 20 incluindo lajota, cap de concreto - incluindo escoramento e ferragens de negativo	m²	409,64
4	**ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto esp. 14 cm assentados com argamassa (cimento cal e areia)	m²	719,66
4.2	Alvenaria de blocos de concreto esp. 14 cm assentados com argamassa (cimento cal e areia) - para fechamento de vãos	m²	3,50
4.3	Verga e contraverga larg. 14,0cm	m	192,00
	Divisórios e painéis		
4.4	Divisoria em granilite esp. 35mm, chumbado ao piso e parede c/ argamassa de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens de fixação, conforme projetos especifico	m²	78,25
4.5	Divisoria de vidro para box, vidro temperado 8 mm	m²	5,70
5	**COBERTURA**		
	Estrutura Metálica		
5.1	Estrutura metálica em aço ASTM A36 em perfis dobrados e soldados tipo treliça conforme projeto executivo técnico, solda E70XX	kg	650,00
	Cobertura em telha metalica		
5.2	Telha calandrada aço galvanizado ondulada esp. 0,80 mm	m²	34,65
	Estrutura de madeira e Cobertura Cerâmica e Cobertura Fibrocimento		
5.3	Revisão na cobertura de telhas de fibrocimento	m²	382,27
5.4	Estrutura de madeira tesourada para telhas de barro	m²	523,75

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 - Centro, Mogi Mirim - SP
Tel. 19 3805 2132

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20192001586
S.J.R. PRETO 24 de 02 de 2019
Isabel Cristina de S. Paulini
Técnica Sen. Administrativo
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Os acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56912712171453410216-3; Data: 27/12/2017 14:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14829-ZZLQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

5.5	Estrutura de madeira tesourada para telhas fibrocimento		m²	88,50
5.6	Telhas de barro tipo romana		m²	665,43
5.7	Cumeeira de barro emboçado tipo romana		m	85,30
5.8	Telhas de fibrocimento, incluso cumeeiras		m²	92,90
	Complementos da cobertura			
5.9	Rufo de encosto entre telhas e cobertura, incluindo chumbamento na alvenaria		m	78,34
5.10	Calha moldura em aço galvanizado nº 26 corte 50cm incluindo fixação nas estruturas metálicas		m	43,51
6	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO**			
	Revestimento de Forro			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5mm, preparo mecânico		m²	437,14
6.2	Emboço /massa unica) 1:2:9 (cimento, cal e areia), esp.25mm, preparo mecânico		m²	437,14
	Revestimento parede			
6.3	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5mm, preparo mecânico		m²	1.525,00
6.4	Emboço /massa unica) 1:2:9 (cimento, cal e areia), esp.15mm, preparo mecânico		m²	1.525,00
6.5	Cerâmica esmaltada em paredes branco fosco 1A, PEI 4 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento		m²	286,60
6.6	Cerâmica esmaltada em paredes 10x10cm padrão médio, coloridas - fixada com argamassa colante e rejuntamento. W.C		m²	54,00
6.7	Cerâmica esmaltada em paredes 10x10cm, padrão médio, colorida - fixada com argamassa colante e rejuntamento - bebedouro		m²	3,50
7	**REVESTIMENTOS DE PISO**			
	Piso			
7.1	Lastro de brita nº 1 esp. 5cm para nivelamento do solo		m²	872,95
7.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 6cm, preparo manual		m²	872,95
7.3	Regularização de piso/base em arg. traço 1:3 (cimento e areia), esp 2,0cm - preparo manual		m²	872,95
7.4	Piso cerâmica 40 x 40 cm - cor bege, antiderrapante PEI 5, assentado com argamassa colante e rejuntamento		m²	872,95
7.5	Rodapé cerâmica anticerrapante de altura 7 cm, assentandas com argamassa colante e rejuntamento		m	387,00
	Soleira de granito		m	15,50
	Piso externo			
7.6	Lastro de brita nº 1 esp. 5cm para nivelamento do solo		m²	158,00
7.7	Piso de concreto estampado - rampas, concretado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia) esp. 5cm preparo manual		m²	158,00
7.8	Piso rustico em concreto, espessura 7 cm - com juntas de madeira		m²	165,00
7.9	Piso em bloco concreto tipo piso drenante, para plantio de grama (paisagismo)		m²	334,60
7.10	Guias de concreto pre - moldadas para o estacionamento fck= 25,0 Mpa		m	68,00
7.11	Guias de concreto pre - moldadas para o jardim fck= 25,0 Mpa		m	53,00
7.12	Ladrilho hidraulico 25 x 25 cm, esp= 2 cm - piso tatil direcional		m²	8,50
7.13	Ladrilho hidraulico 25 x 25 cm, esp= 2 cm - piso tatil alerta		m²	14,00
	Piso rustico em concreto, espessura 7 cm - com juntas de madeira - rampa		m²	16,10
8	**ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS**			
8.1	**Porta de abrir -de madeira 0,80x2,10 m (P1)** - com batente metálico, com c/ conj. de dobradiças reforçada c/ anéis 3 ½"x3" aço pino bola acabamento cromado acetinado (Ref.: 244 AROUCA ou SIMILAR), e espelho roseta PO084 (Externa 1084518/55L) (Interna 4084518/55) (Banho 5084518/55) acabamento latão cromado (Ref.: Linha Verona NA518 - AROUCA ou similar)		und	5,00
8.2	**Porta de abrir -de madeira 0,60 x 1,30 m (P2)** - com batente metálico, com c/ conj. de dobradiças reforçada c/ anéis 3½"x3" aço pino bola acabamento cromado acetinado (Ref.: 244 AROUCA ou SIMILAR) e espelho roseta PO084 (Externa 1084518/55L) (Interna 4084518/55) (Banho 5084518/55) acabamento latão cromado (Ref.: Linha Verona NA518 - AROUCA ou similar)		und	14,00
8.3	**Porta de abrir -de madeira 1,00 x2,10 m (P3)** - com batente metálico, com c/ conj. de dobradiças reforçada c/ anéis 3 ½"x3" aço pino bola acabamento cromado acetinado (Ref.: 244 AROUCA ou SIMILAR) e espelho roseta RO084 (Externa 1084518/55L) (Interna 4084518/55) (Banho 5084518/55) acabamento latão cromado (Ref.: Linha Verona NA518 - AROUCA ou similar)		und	7,00
8.4	**Porta de abrir - de madeira 0,90x2,10 (P4)** - com batente metalico, com c/ conj. de dobradiças reforçada c/ anéis 3 ½"x3" aço pino bola acabamento cromado acetinado (Ref.: 244 AROUCA ou SIMILAR) e espelho roseta RO084 (Externa 1084518/55L) (Interna 4084518/55) (Banho 5084518/55) acabamento latão cromado (Ref.: Linha Verona NA518 - AROUCA ou similar)		und	8,00
8.5	**Porta de abrir - de madeira 0,90x1,60 (P6)** - batente metalico, com c/ conj. de dobradiças reforçada c/ anéis 3½ x3" aço pino bola acabamento cromado acetinado (Ref.: 244 AROUCA ou SIMILAR) e espelho roseta RO084 (Externa 1084518/55L) (Interna 4084518/55) (Banho 5084518/55) acabamento latão cromado (Ref.: Linha Verona		und	4,00

CREA - SP Engenharia e Agronomia

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26...2017/00...
DATA PRETENDIDA 24 de 22 de 2017

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5501271217145341021 6-4; Data: 27/12/2017 14:59:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14628-ZOXE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

		NA518 - AROUCA ou similar)		
	9	**ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS**		
	9.1	**Porta de abrir (PS) - (3,0 x 2,10) m** - Portão de abrir (completo) 2 folhas de aço com requadro de chapa de aço e tela [illegible] soldada	unid	1,00
	9.2	**Portão em gradil (P7) (1,50 x 2,10) m**	m²	3,15
		Caixilhos		
	9.3	**Vitro basculante (J1) - 12 unid** 3,65 x 1,00 m para receber vidro liso comum 4 mm	m²	43,80
	9.4	**Vitro basculante (J2) - 12 unid** 1,30 x 0,60 m para receber vidro liso comum 4 mm	m²	9,40
	9.5	**Vitro basculante (J3) - 2 unid** 3,65 x 0,60 m para receber vidro liso comum 4 mm	m²	6,40
	9.6	**Vitro basculante (J4) - 5 unid** 1,20 x 0,60 m para receber vidro fantasia mini boreal	m²	3,60
	9.7	**Vitro basculante (J5) - 2 unid** 2,70 x 1,00 m para receber vidro liso comum 4 mm	m²	5,40
		Geral		
	9.8	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4" conforme projeto	m	25,00
	9.9	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" conforme projeto	m	12,00
	9.10	Grade de proteção de ferro pintado	m²	112,10
	10	**VIDROS**		
	10.1	Vidro liso comum e mini boreal, esp. 4mm, (caixilhos novos e substituição dos vidros quebrados)	m²	76,00
		Espelhos		
	10.2	Espelho cristal esp. 4mm para bonheiras de funcionarios, fixado na parede sem batões ou molduras com diametro de 40 cm	m²	2,70
	11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
	11.1	Regularização de superfície para assentamento de manta	m²	34,00
	11.2	Impermeabilização com manta asfáltica com proteção em alumínio esp. 4mm	m²	34,00
	12	**FORROS**		
	12.1	Forro em laminas de PVC	m²	331,50
	12.2	Moldura de gesso 7cm - rodateto	m	125,70
	13	**PINTURA**		
		Pintura do forro		
	13.1	Fundo selador acrílico ambiente forro interno, uma demão	m²	748,28
	13.2	Pintura látex acrílica ambientes forro interno, três demãos	m²	748,28
		Paredes		
	13.3	Fundo selador acrílico ambiente internos/externos, uma demão	m²	2.379,26
	13.4	Emassamento com massa acrílica ambientes internos/externos, uma demão	m²	2.379,26
	13.5	Pintura latex acrílica ambientes internos e externos, três demãos	m²	2.379,26
		Pintura das Esquadrias de Madeira		
	13.6	Pintura em esmalte sintético acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	101,30
		Pintura das Esquadrias Metálicas		
	13.7	Fundo anticorrosivo em esquadrias metálicas	m²	106,60
	13.8	Pintura esmalte sintetico 02 demãos c/ 01 demão de zarcão p/ esquadrias metálicas	m²	106,60
	13.9	Pintura de calhas/rufos em tinta oleo, incluindo fundo preparador	ml	343,07
		Piso		
	13.10	Pintura de sinalização da caixa d'água	und	1,00
	13.11	Verniz acrílico para piso de concreto estampado	m²	158,00
		Quadro Negro		
		Pintura de quadro negro	m²	28,90
	14	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
	14.1	***Entrada de Água Fria***		
	14.1.1	**Entrada de água fria** - caixa de no padrão, incluindo execução e instalação da caixa em PVC, peças e conexões e hidrometro de 32mm (1")	und	1,00
	14.1.2	Cavalete de 32mm, 3" - tubo e conexões de ferro galvanizado	und	1,00
	14.1.3	Registro bruto de gaveta industrial N 32mm	pç	1,00
	14.1.4	Adapt solid curto c/bolsa-rosca p/registro N 32mm	pç	2,00
	14.1.5	Joelho 45 soldável de PVC N 32mm	pç	1,00
	14.1.6	Joelho 90º soldavel de PVC N 32mm	pç	2,00
	14.1.7	Tubo de PVC soldavel N 32mm	ml	11,00
	14.1.8	Flange de PVC curta de N 32mm	pç	1,00
	14.1.9	Torneira bóia de N 32mm	pç	1,00
	14.2	***Água Fria***		
	14.2.1	Luva soldável em PVC c/ rosca N 25mm	pç	12,00
	14.2.2	Luva soldável em PVC c/ rosca N 50mm	pç	4,00
	14.2.3	Luva soldavel em PVC c/ rosca N 75mm	pç	1,00
	14.2.4	Adapt sold curto c/ bolsa rosca p/ em PVC registro N 25mm	pç	20,00
	14.2.5	Adapt sold curto c/ bolsa rosca p/ em PVC registro N 50mm	pç	4,00
	14.2.6	Bucha de redução sold. curta em PVC 50mm x 25mm	pç	3,00
	14.2.7	Bucha de redução sold. curta em PVC 75mm x 50mm	pç	2,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

Izabel Cristina dos S. Paulon
Técnica Sérv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Presidente Castelo Branco, 148 - Santa Rita de Pardos - João Pessoa/PB - CEP 58.040-000 - www.cartoriobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5591271217145341021 6-5; Data: 27/12/2017 14:58:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14827-1WXB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1014

14.2.8	Bucha de redução solda curta em PVC 40mm x 25mm	pç	2,00
14.2.9	Joelho 90º soldável PVC N 25mm	pç	21,00
14.2.10	Joelho 90º soldável PVC N 32mm	pç	3,00
14.2.11	Joelho 90º soldável PVC N 50mm	pç	9,00
14.2.12	Joelho 90º soldável PVC N 75mm	pç	2,00
14.2.13	Joelho 90º soldável PVC N 110mm	pç	1,00
14.2.14	Joelho de redução 90 soldável PVC N 50mm x 25mm	pç	1,00
14.2.15	Tubo de PVC soldável N 25mm	ml	75,00
14.2.16	Tubo de PVC soldável N 32mm	ml	1,20
14.2.17	Tubo de PVC soldável N 50mm	ml	40,00
14.2.18	Tubo de PVC soldável N 75mm	ml	9,00
14.2.19	Tubo de PVC soldável N 110mm	ml	30,00
14.2.20	Tê 90 soldável PVC N 25mm	pç	2,00
14.2.21	Tê 90 soldável PVC N 50mm	pç	3,30
14.2.22	Tê de redução 90 soldável em PVC N 50mm x 25mm	pç	5,30
14.2.23	Tê de redução 90 soldável em PVC N 110mm x 75mm	pç	1,30
14.3	***Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão***		
14.3.1	Joelho 90º soldável com bucha de latão (LR) D=25mm - 3/4"	pç	20,00
14.3.2	Joelho 90º soldável com bucha de latão (LR) D=25mm - 1/2"	pç	3,00
14.3.3	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central (LR) D=25mm - 1/2"	pç	15,00
14.3.4	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central (LR) D=25mm - 3/4"	pç	11,00
14.4	***Reservatorio***		
14.4.1	Reservatorio elevado modular ASTM A36 com pintura interna em Epoxi p/ agua potavel e pintura externa em esmalte sintetico na cor a ser escolhida pela FISCALIZAÇÃO p/ H=15,40m volume superior de 13m³ e reservatorio inferior de 10m³ fundação em bloco de concreto e estacas escada e grad conforme projeto e tubulação de extravazão e limpeza	und	1,00
14.4.2	Conjunto Moto-Bomba incluindo instalações	und	2,00
14.4.3	Tubo de aço galvanizado, NBR 5580 com Ø32mm - 1.1/4 incluindo acessorio e conexões para a recalque, conforme projeto	m	12,00
14.4.4	Tubo de aço galvanizado, NBR 5580 com Ø40mm - 1 1/2 incluindo acessório e conexões para a tubulação de sucção, conforme projeto	m	5,00
14.4.5	Tubo de aço galvanizado, NBR 5580 com Ø50mm - 1 1/2 incluindo acessório e conexões para a tubulação de limpeza, conforme projeto	m	25,00
14.5	***Complementos - Metais***		
14.5.1	Registro de gaveta bruto ABNT Ø25mm - 3/4"	pç	1,00
14.5.2	Registro de gaveta bruto ABNT Ø40mm - 1 1/4	pç	2,00
14.5.3	Registro de gaveta bruto ABNT Ø100mm - 4"	pç	1,00
14.5.4	Registro de gaveta c/ canopla cromada Ø25mm - 1/4"	pç	8,00
14.5.5	Registro de pressão c/ canopla cromada Ø25mm - 3/4"	pç	4,00
14.5.6	Valvula de descarga (VL) tipo cromo, c/ registro embutido Ø 1.1/2" - com acabamento	pç	4,00
14.6	***Louças, Metais e Acessórios***		
	Bacia sanitaria (INFANTIL)		
14.6.1	Bacia louça - branca - INFANTIL	pç	3,00
14.6.2	Assento polipropileno p/ bacia convencional cor branca	pç	3,00
14.6.3	Tubo ligação - ajustável - Ø 1 1/2" x 45 cm - cromado	pç	3,00
14.6.4	Tubo ponta azul	pç	3,00
14.6.5	Bolsa preta - tipo esgoto	pç	3,00
14.6.6	Dispenser p/ papel higienico em rolo de aço Ø 33 x 12,5 cm cod 7023 - em acabamento cromado em aço	pç	3,00
	Bacia sanitaria (BS) - Adulto		
14.6.9	Bacia Louça - branca com a	pç	10,00
14.6.10	Assento polipropileno p/ bacia linha Conforto Branco	pç	10,00
14.6.11	Tubo ligação - ajustavel - Ø 1 1/2" x 75 cm - cromado	pç	10,00
14.6.12	Tubo ponta azul	pç	10,00
14.6.13	Bolsa preta - tipo esgoto - p/ bacia convencional	pç	10,00
14.6.14	Dispenser p/ papel higienico em rolo de aço Ø 33 x 12,5 cm cod 7023 - em acabamento cromado em aço	pç	1,00
	Lavatório louça (LS)		
14.6.20	Lavatorio em louça - branca - com coluna incluindo fixação e parafusos	un	11,00
14.6.21	Sifão PVC 1" com adaptação regulável para lavatórios de louça	un	11,00
14.6.22	Torneira cromada p/ lavatorio 4810 - tipo valvulamatic - com fecho automatico	pç	11,00
14.6.24	Dispenser p/ papel toalha 26cm x 23,5cm cod 7022 - cromado fixado na parede	pç	1,00
14.6.25	Dispenser de sabonete liquido fixado na parede em acabamento cromado	pç	1,00
14.6.26	Válvula americana para lavatório/cuba	pç	11,00
	Chuveiro Eletrico/Aquecedor eletrico		
14.6.27	Chuveiro eletrico 5400 W x 220 V, com resistência blindada, com tubo de ligação	pç	4,00

Engenharia e Agronomia São Paulo CREA - SP
O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26...
Izabel Cristina da S. Pavion
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5501271217145341021 8-6; Data: 27/12/2017 14:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14826-03JF;
Valor Total do Ato: R$ 4.12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Titular

		cromado 1/2		
	14.6.28	Saboneteira de parede com bandeja fixa em acabamento cromado	pç	4,00
		Torneira d'água		
	14.6.30	Torneira (1R) + acionamento restrito Jatão cromado Ø 1/2"	un	3,00
		Inox - Bancadas - Banho		
	14.6.36	Cuba - aço inox AISI 304 - 550 x 450 x 250 mm - esp 0,8 mm - estampagem monobloco - c/ cantos arredondados - acaba/ e cetim em borrachado	un	4,00
	14.6.37	Sifão - metálico - Ø 1.1/2"	pç	2,00
		Tanque em louça com coluna		
	14.6.39	Tanque em inox com coluna ref. TQ02 C125 cap. para 18 litros	un	1,00
	14.6.40	Sifão PVC 1.1/2" com altura regulável para lavatorios de inox	un	1,00
	14.6.41	Torneira cromada para tanque, padrão popular	un	1,00
	14.6.42	Saboneteira de parede com bandeja fixa em acabamento cromado	pç	1,00
	14.6.43	Válvula americana para lavatorio/cuba	pç	1,00
	14.7	***Rede de Esgoto***		
	14.7.1	Joelho 45 série normal 40mm com bolsa lisa	pç	4,00
	14.7.2	Joelho 45 série normal 50mm	pç	4,00
	14.7.3	Joelho 45 serie normal 100mm	pç	2,00
	14.7.4	Joelho 90 série normal 40mm com bolsa lisa	pç	5,00
	14.7.5	Joelho 90 série normal 50mm com bolsa lisa	pç	14,00
	14.7.6	Joelho 90 serie normal 100mm com bolsa lisa	pç	4,00
	14.7.7	Junção simples serie normal 50x50mm com bolsa lisa	pç	5,00
	14.7.8	Junção simples serie normal 100mm	pç	2,00
	14.7.9	Junção simples serie normal 100x50mm	pç	4,00
	14.7.10	Junção simples serie normal 100x75mm	pç	1,00
	14.7.11	Redução concentrica de 100x50	pç	2,00
	14.7.12	Tee série normal 40 x 40mm	pç	2,00
	14.7.13	Tee série normal 50 x 50mm	pç	5,00
	14.7.14	Luva simples serie normal 40mm	pç	3,00
	14.7.15	Luva simples série normal 50mm	pç	7,00
	14.7.16	Luva simples série normal 100mm	pç	4,00
	14.7.17	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto 40mm - terminal	pç	9,00
	14.7.18	Tubo de PVC serie normal 40mm - 1 1/2"	ml	8,00
	14.7.19	Tubo de PVC série normal 50mm - 2"	ml	16,00
	14.7.20	Tubo de PVC série normal 75mm - 3"	ml	1,00
	14.7.21	Tubo de PVC série normal 100mm - 4"	ml	85,00
	14.7.22	Caixa sifonada 150x150x50mm com grelha cabrir e fechar e porta grelha	pç	9,00
	14.7.23	Ralo seco 100x100x40mm c/ grelha cabo e fecha, e porta grelha	pç	1,00
	14.7.24	Caixa de inspeção de esgoto - de alvenaria 60 x 60 x 60 cm medida internal, de tijolo maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar e= 10 cm com tampa de concreto (ver detalhe em projeto)	pç	5,00
	14.7.25	Caixa de inspeção de esgoto - de alvenaria 80 x 80 x 80 cm medida interna, de tijolo maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar e= 10 cm com tampa de concreto (ver detalhe em projeto)	pç	1,00
	14.7.26	Caixa de gordura de esgoto - de alvenaria 40 x40 x 40 cm medida interna, de tijolo maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar e= 10 cm com tampa de concreto (ver detalhe em projeto)	pç	1,00
	14.8	***Águas Pluviais***		
		Tubos e conexões em PVC Branco, inclusive abertura de valas, rasgos em alv envelopamento		
	14.8.1	Joelho 45 série normal 100mm	pç	3,00
	14.8.2	Joelho 90 serie normal 100mm com bolsa lisa	pç	3,00
	14.8.3	Luva simples série normal 100mm	pç	8,00
	14.8.4	Tubo de PVC série normal 100mm - 4"	ml	123,00
	14.8.5	Grelha esferica de ferro fundido de 150mm (4"	unid	8,00
	14.8.6	Caixa de inspeção de esgoto - de alvenaria 60 x 60 x 60 cm medida interna, de tijolo maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar e= 10 cm com tampa de concreto (ver detalhe em projeto)	pç	1,00
	14.8.7	Canaleta fechada - concreto - acabamento arredondado liso - seção 30 x (prof med a=50 cm)	ml	14,00
	14.8.8	Grelha em concreto com furos para canaleta até 25cm	ml	14,00
	14.9	***Combate a Incêndio***		
	14.9.1	Extintor Pó Quimico Seco 20BC	unid	4,00
	14.9.2	Extintor Água Pressurizada 10L - 2A	unid	3,00
	14.9.8	Fita antiderrapante - sem ranhura para piso em rampas de rampa	m	17,00
	14.10	***Gas - GLP***		
	14.10.1	Abrigo para gas com porta metalica com grade em telha aluminizada, conforme padrão	unid	1,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº ____ de ____ de ____
S.J.R. PRETO

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Adv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5501271217145341021 6-7; Data: 27/12/2017 14:59:
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14625-T8OD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14.10.2	Sifão para rede de gás GLP	und	1,00
14.10.3	Válvula e regulador de pressão para gás GLP	und	1,00
14.10.4	Tubo de cobre p/ gas classe a s/cost dn=1/2 (15) solda fosco	m	3,21
14.10.5	Tubo de cobre p/ gas classe a s/cost dn=3/4 (22) solda fosco	m	10,65
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	Estrutura		
15.1	Arame de Aço Galvanizado 14 BWG	Kg	70,00
15.2	Arruela de pressão 3/8	pç	300,00
15.3	Caixa de embutir na parede 4x2	pç	82,00
15.4	Caixa de embutir na parede 4x4	pç	14,00
15.5	Caixa de embutir no piso 4x4	pç	1,00
15.6	Caixa de embutir Octogonal 100 x 100 mm	pç	64,00
15.7	Caixa de tomada com tomada 2P+T universal	pç	16,00
15.8	Eletroduto de PVC Flexível 3/4" x 2,5 mm	mts	400,00
15.9	Quadro de Distribuição Modular 02 a 13	pç	2,00
15.10	Perfilado em aço 38x38 barra com 3mts	br	24,00
15.11	Junção interna I para perfilado em aço 38x38	pç	12,00
15.12	Junção interna L para perfilado em aço 38x38	pç	1,00
15.13	Junção interna T para perfilado em aço 38x38	pç	2,00
15.14	Gancho curto para fumeiria em aço	pç	16,00
15.15	Gancho curto para perfilado em aço	pç	48,00
15.16	Vergalhão rosca total 3/8" x 3 Metros	pç	48,00
15.17	Porca sextavada 3/8"	pç	300,00
15.18	Grampo "U" 3/8" com balancim	pç	48,00
15.19	Padrão de Entrada - Conforme Categoria C3	pç	1,00
	Condutores		
15.20	Cabo de Cobre Antichama Flexível 001,50 mm² - 750 v - 70°	mts	800
15.21	Cabo de Cobre Antichama Flexível 001,50 mm² - 750 v - 70° (Azul)	mts	400
15.22	Cabo de Cobre Antichama Flexível 001,50 mm² - 750 v - 70° (Verde)	mts	400
15.23	Cabo de Cobre Antichama Flexível 002,50 mm² - 750 v - 70°	mts	500
15.24	Cabo de Cobre Antichama Flexível 002,50 mm² - 750 v - 70° (Azul)	mts	300
15.25	Cabo de Cobre Antichama Flexível 002,50 mm² - 750 v - 70° (Verde)	mts	300
15.26	Cabo de Cobre Antichama Flexível 004,00 mm² - 750 v - 70°	mts	300
15.27	Cabo de Cobre Antichama Flexível 004,00 mm² - 750 v - 70° (Verde)	mts	300
15.28	Cabo de Cobre Antichama Flexível 010,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70°	mts	100
15.29	Cabo de Cobre Antichama Flexível 010,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70° (Azul)	mts	25
15.30	Cabo de Cobre Antichama Flexível 010,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70° (Verde)	mts	25
15.31	Cabo de Cobre Antichama Flexível 016,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70°	mts	180
15.32	Cabo de Cobre Antichama Flexível 016,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70° (Azul)	mts	60
15.33	Cabo de Cobre Antichama Flexível 016,00 mm² - 0,6/1,0 kv - 70° (Verde)	mts	60
15.34	Fita Isolante Alta Fusão 10 mts	pç	2
15.35	Fita Isolante Comum 20 mts	pç	5
	Interruptores e Tomadas		
15.36	Interruptor de 3 teclas - paralela (1), completo	pç	3
15.37	Interruptor de 1 teclas - simples (1), completo	pç	11
15.38	Interruptor de 2 teclas - paralela (2), completo	pç	1
15.39	Interruptor de 2 teclas - simples (1), completo	pç	1
15.40	Interruptor Bipolar, completo	pç	19
15.41	Tomada padrão ABNT (10 A), completo	pç	60
15.42	Tomada padrão ABNT (20 A), completo	pç	7
	Componentes Quadro de Distribuição		
15.43	Barramento de Neutro 12 terminais	pç	2
15.44	Barramento de Terra 12 terminais	pç	2
15.45	Disjuntor 01 polos / Unipolar DIN - 020 A	pç	6
15.46	Disjuntor 01 polos / Unipolar DIN - 020 A	pç	1
15.47	Disjuntor 02 polos / Bipolar DIN - 016 A	pç	1
15.48	Disjuntor 02 polos / Bipolar DIN - 020 A	pç	6
15.49	Disjuntor 03 polos / Tripolar DIN - 040 A	pç	1
15.50	Disjuntor 03 polos / Tripolar DIN - 050 A	pç	1
15.51	Disjuntor DR 02 polos / Bipolar 220 V - 030 mA	pç	4
15.52	DPS - Dispositivo de Proteção Contra Surtos 20 Ka (4 polos / Tetrapolar)	pç	4
15.53	Pente de Conexão 080 A - 24 modulos (3 polos / Tripolar)	pç	6
	Iluminação e Ventilação		
15.54	Luminária de Emergencia 30 LED - Autonomia 6 horas	pç	7
15.55	Luminária de Sobrepor Arandela (1 x 26 w)	pç	3
15.56	Luminária de Sobrepor Comercial (2 x 32 w)	pç	80
15.57	Luminária Tipo Arandela (1 x 26 w)	pç	11

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] de [illegible] de 2017

S.J.R. PRETO

Cristina de S. Paulon
Resp. Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e IX, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5601271217145341021 6-8; Data: 27/12/2017 14:59:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14824-ASNO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabel. Valber de Miranda Cavalcanti Thaler

	15.58	Ventilador de parede completo	pç	30
	15.59	Lâmpada Economica 26 w	pç	11
	15.60	Lâmpada Fluorescente 32 w	pç	164
	15.61	Lâmpada Vapor metalico 400 w	pç	6
	15.62	Reator Eletronico p/ Lâmpada Flourescente 32 w	pç	80
	15.63	Reator p/ Lâmpada Vapor Metalico 400 w Uso ao tempo	pç	6
	15.64	Poste em aço galvanizado 10 mts util, com duas luminarias decorativas p/ lâmpadas Vapor metalico 400 w	cc	3
		Mão de Obra		
	15.65	Mão de obra p/ Execução Civil	unid	253
	15.66	Mão de obra p/ Execução Eletrica	unid	253
		SPDA		
		Estrutura		
	15.67	Caixa de Inspeção	pç	6,00
	15.68	Eletroduto de PVC Rigido 1" x 3,0m	pç	6,00
		Condutores		
	15.69	Barra Retangular em Aluminio 7/8" x 1/8"	mts	200,00
	15.70	Bucha de Nylon S6	pç	150,00
	15.71	Cabo de Cobre NU 35,00 mm^2	mts	80,00
	15.72	Cabo de Cobre NU 50,00 mm^2	mts	120,00
	15.73	Conector de Emenda e inspeção 50 mm^2 (4 parafusos)	pç	6,00
	15.74	Haste de Aterramento Alta Camada 5/8" x 3,0 mts	pç	40,00
	15.75	Parafuso Cabeça Chata 1/4" x 5/8"	pç	200,00
	15.76	Parafuso Fenda em Aço Inox S6	pç	200,00
	15.77	Porca em Aluminio sextavada 1/4	pç	200,00
	15.78	Terminal de Captação em Chapa de Aluminio 7/8" x 1/8"	pç	30,00
	15.79	Terminal de Compressão 35 mm^2	pç	20,00
		Mão de obra		
	15.80	Mão de obra p/ Execução Civil (Abertura das Valas)	unid.	100,00
	15.81	Mão de obra p/ Execução Eletrica	unid.	1,00
		Rede e Telefonia		
		Estrutura		
	15.82	Arame de Aço Galvanizado 14 BWG	kg	3,00
	15.83	Caixa de embutir na parede 4x2	pç	1,00
	15.84	Caixa de embutir na parede 4x4	pç	20,00
	15.85	Caixa de passagem na parede 300 x 300 mm	pç	2,00
	15.86	Eletroduto de PVC Flexivel 1" PEAD	mts	50,00
	15.87	Eletroduto de PVC Flexivel 3/4" PEAD	mts	150,00
	15.88	Quadro de embutir 500 x 500 (Central CFTV)	pç	1,00
	15.89	Quadro de embutir 600 x 600 (Central Informatica)	pc	1,00
		Condutores		
	15.90	Cabo Trançado Multivias 4 pares x 24 AWG p/ Rede	mts	300,00
	15.91	Cabo Telefônico 2 pares	mts	300,00
		Tomadas		
	15.92	Tomada RJ11 (Telefone)	pç	9,00
	15.93	Tomada RJ45 (Rede)	pç	6,00
	15.94	Placa 4x4 p/ conjunto de tomadas RJ11 + RJ45	pç	12,00
		Mão de obra		
	15.95	Mão de obra p/ Execução Civil	unid.	12,00
	15.96	Mão de obra p/ Execução Eletrica	unid.	12,00
16		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
	16.1	(FD-16) Execução de muro em alvenaria de tijolo ceramico, fundação, estrutura e revestimento nos locais indicados	m^2	739,50
	16.2	Fechamento com grade eletrofundido	m^2	28,80
	16.3	Comunicação visual placas de 30x40 cm em metais	und	21,00
	16.4	Comunicação visual letra caixa em aço escovado para fachada externa	cj	1,00
	16.5	Abrigo para lixo, composto com alvenaria, porta tipo veneziana e revest mento interno em azulejo 20x20 na cor branca	und	1,00
		Paisagismo		
	16.6	**Grama tipo esmeralda** - *Área aberta, inclusão remoção do grama existente*	m^2	1.504,75
	16.7	Fornecimento de terra vegetal para área verde a ser plantada	m^3	8,00
	16.8	Arvore ornamental h=1,50 a 2,00 m: **Ipe Amarelo**	und	5,00
		Quiosque		
	16.9	Banco de concreto	m	21,30
	16.10	Piso rustico em concreto marcação 4 cm com pastas de madeira	m^2	20,00
	16.11	Quiosque de estrutura de madeira com telhas tipo romana, diâmetro 6,20 m	und	1,00
		Bancadas e Armarios		

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2144211/2017 S.J.R. PRETO, 21 de dezembro de 2017

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V, 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-9; Date: 27/12/2017 14:59:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14823-5280;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

16.17	Bancada em granito verde Ubatuba esp. 3cm incluindo fixação e base com espelho de 15 cm, incluso borda dupla para área molhada	m²	6,20
16.14	**Armário em alvenaria**, 1,65x0,50x2,00m base de 10 cm, com laje em concreto e 4 prateleiras em ardosia incluindo reforço metálico larg 45 cm revestido e pintado internamente e externo com fechamento em porta de madeira com revestimento em laminado melamínico de abrir, puxador e trinco	und	1,00
16.15	**Armário em alvenaria**, 2,00x0,50x2,00 m base de 10 cm, com laje em concreto e 4 prateleiras em ardosia incluindo reforço metálico, larg 45 cm revestido e pintado internamente e externo, com fechamento em porta de madeira com revestimento em laminado melamínico de abrir, puxador e trinco	und	3,00
16.16	**Armário em alvenaria**, 2,85x0,70x2,00 m base de 10 cm com laje em concreto e 4 prateleiras em ardosia incluindo reforço metálico larg 45 cm revestido e pintado internamente e externo, com fechamento em porta de madeira com revestimento em laminado melamínico de abrir, puxador e trinco	und	1,00
	Limpeza da Obra		
16.17	Limpeza final da obra	m²	1.135,11
	Geral		
16.18	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - conforme projeto rampa acesso cozinha	m	11,65
16.19	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4 conforme projeto	m	38,63
16.20	Barra de apoio para deficiente (aço cromado / 47 pç)	und	6,00
	Bebedouro tipo cocho		
14.6.18	Execução de bebedouro tipo cocho para 03 torneiras de parede revestido com pastilha 5x5cm coloridas (amarela, vermelha verde e azul) incluindo a execução em alvenaria fundo e instalações hidráulicas. Torneiras e válvula americana (1 e 2 /cm)	un	1,00
	TOTAL		
01.00.000	**IMPLANTAÇÃO**		
01.00.100	Taxa de ligação de água e esgoto padrão SAEEC	un	01
01.00.200	**Ligação de Energia Elétrica padrão ELEKTRO completa**		
	Entrada de Energia Completa Padrão CG 250A	un	1,00
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**		
73805/001	Barracão para escritório de obra	m²	25,41
74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	50,03
4813	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (EMIM) - PINTURA A CAL APROVEITAMENTO 2 x	m²	500,00
73992/001	Locação da obra	m²	1.700,00
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.420	**Fundações - Estacas**		
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	125,00
74254/002	ARMACAO ACO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2), FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	6.013,00
72918	ESCAVAÇÃO	m³	1.771,00
	Fundações Bloco		
90102	Formas	m²	164,70
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	29,70
74254/002	ARMACAO ACO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2), FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	589,49
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**		
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.110	**Pilares**		
74075/007	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 5 VEZES CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	631,70
74254/002	ARMACAO ACO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2), FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	3.917,10
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	36,00
03.02.120	**Vigas**		
74075/007	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 5 VEZES CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	1.807,20
74254/002	ARMACAO ACO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2), FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	6.137,60

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] S.J.R. PRETO, [illegible] de 2014

CREA - SP

Prefeitura de S. Paulo
Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-10; Data: 27/12/2017 14:59:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14622-P7GF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6109

		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO		
	74138/003	ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	121,50
	03.02.130	**Lajes**		
		LAJE PRE MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO		
	74202/001	(REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	1.016,80
	03.02.170	**Caixas d'água**		
		FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 5 VEZES -		
	74075/007	CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	370,90
		ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA		
	74254/002	DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	6.758,10
		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO,		
	74138/003	ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	m³	35,90
	04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
	04.01.000	**ARQUITETURA**		
	04.01.100	**PAREDES E DIVISÓRIAS**		
		Alvenaria de bloco cerâmico		
		MARCACAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40, COM		
	40804	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	608,15
		ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO		
	74110/001	COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), INCLUSO ACO CA-60	m²	1.534,66
		ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8		
	73988/002	(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 10CM	m	653,00
	9875	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	77,15
		DIVISORIA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PAINEL CEGO ESPESSURA 12MM,		
	73862/001	INCLUSIVE PORTAS E MATA JUNTAS, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	45,79
	143001	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m²	52,74
		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM		
	74200/001	BETONEIRA) ACO CA50, BITOLA 5MM, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	228,00
		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM		
	74200/001	BETONEIRA) ACO CA50, BITOLA 5MM, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	253,40
	04.01.300	**ESQUADRIAS**		
	04.01.310	**Esquadria de Madeira**		
		Portas		
		P1 (PM-7) porta com veneziana 80 x210 cm	un	28,00
		P2 (PM-3) porta com bandeira de proteção 80 x210 cm	un	4,00
		P3 (PM-8) porta com veneziana 80 x210 cm	un	6,00
		P4 (PM-6) porta comum 60 x210 cm - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA		
	73910/001	PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	un	1,00
		PM-04a porta comum p/ divisórias de granito 80 x 180 cm	un	14,00
		PM-04b porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
		P5 (PM-2) porta comum 80 x210 cm - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA		
	73910/005	PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	un	11,00
	04.01.320	**Esquadria Metalica**		
		Portas		
	73931/003	Portas metálica 80x83cm veneziana 10 aletas 0 água	un	2,00
		Janelas		
		EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	9,00
		EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
		EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
		EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
		EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
		EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
		EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
		EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
	240107	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00
	240107	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00
	240107	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00
	240107	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00
	240107	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00
	240107	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00
	240107	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00
	240107	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
	240107	EF-26 corrediça 270 x 150 cm	un	5,00
	240107	EF-27 corrediça 360 x 150 cm	un	4,00
	240107	EF-28 corrediça 200 x 205 cm	un	1,00
	20306	Telas em nylon	m²	10,76

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2140072576
S.J.R. PRETO, 24 de 02 de 2014
Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2172

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-11; Data: 27/12/2017 14:58:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14821-R11I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Thaler
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Rua Dr. José Alves, nº 150 - Centro - CEP 13800-000

CNPJ (MF) nº 45.581.114/0001-84

461020

240111	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'agua)	un	9,00
	Grades e portões		
	Portões 90X110cm (cobogós)	un	5,00
	Portões 90X200cm (cobogós)	un	1,00
74100/001	Grades e portões h=210cm - PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,60
04.01.400	**VIDROS**		
260206	PV6 - Portas de vidro temperado 100x210cm	m²	13,80
260112	Vidro Laminado 6mm nas esquadrias abaixo de 1 m do piso	m²	42,07
260117	Vidro Laminado 10mm (para EF25 + união ver folha 36/33 PE AR)	m²	44,40
260104	Vidro Liso incolor 4 mm (vidro até 60 cm de altura)	m²	20,74
260108	Vidro Liso incolor 6 mm (vidro acima 60 cm de altura)	m²	28,35
72122	Vidro martelado 4 mm (Banheiro)	m²	9,79
74125/001	Espelhos 4mm - ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	7,00
04.01.500	**COBERTURA**		
72079	Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.771,78
73938/002	Telhas cerâmicas - COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN	m²	1.264,78
162004	Telhas de vidro	un	185,00
6058	Cumeeiras/Espigões - CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	154,99
72105	Calha metálica - CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m	2,50
98058	Rufos de concreto - RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	107,00
04.01.600	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
74106/001	Impermeabilização das vigas baldrame - IMPERMEABILIZACAO COM PINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	m²	755,00
74025/001	Impermeabilização de calhas (p.so) - IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS DE CONCRETO COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO	m²	77,00
	Impermeabilização do castelo d'agua	m²	105,00
74097/001	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica - IMPERMEABILIZACAO COM ASFALTO ELASTOMERICO EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, TRES DEMAOS	m²	721,45
04.01.700	**REVESTIMENTO**		
04.01.710	**Revestimento Interno**		
	Paredes		
5978	Emboço - EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	459,21
5995	Reboco - REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) - ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	809,03
73912/001	Cerâmica 20x20 - CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	959,21
	Tetos		
5994	Reboco - REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA E NA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	m²	721,74
04.01.720	**Revestimento Externo**		
	Paredes e fachadas		
73928/001	Chapisco externo - CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP	m²	1.036,82
73927/002	Emboço - EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	863,27
5996	Reboco - REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) - ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	370,55
181102	Cerâmica 10x10 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas azulejo de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	660,27
04.01.730	**PAVIMENTAÇÃO**		
73920/002	Camada impermeabilizadora de concreto - REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m²	2.707,00
6011	Regularização de piso - REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	m²	1.301,10
74147/001	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m²	221,00
73946/001	Cerâmica - PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	36,00
73922/002	Cimento desempenado - PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	m²	253,36
111802	Areia de parquinho - Lastro de areia	m²	127,00
9691	Granitina - PISO EM GRANILITE BRANCO - INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	1.045,01
73882/001	Calha de concreto com grelha - CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	77,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SELO CREA-SP SCB Nº [illegible] 2017 SÃO PAULO 21 de DEZEMBRO de 2017

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 - Centro - Mogi Mirim - SP
Tel.: 19 3805 2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, mantendo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55912712171453410216-12; Data: 27/12/2017 14:50:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14820-XMDK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Praça Dr. José Alves de Lima, 199 - Centro - CEP 13800-060
Tel.: (19) 3803-8100

1G1021

04.01.740	**SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**			
19010b	Soleiras em granito e=15cm Peitoril e/ou saleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 15 cm	m	12,80	
73385/001	Rodape em cerâmica - RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	648,00	
73386/001	Rodameio de madeira L=7 cm - RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	648,00	
04.01.750	**PINTURA**			
	Paredes internas			
73954/002	Pintura acrilica - PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	638,78	
73955/001	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	m²	638,78	
73950/001	Pintura PVA - PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	47,30	
	Paredes externas			
73954/002	Pintura acrilica s/ massa corrida - PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	606,28	
	Tetos			
73954/002	Pintura acrilica - PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	732,68	
73955/001	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	m²	732,68	
	Outros			
74065/002	Pintura esmalte em portas em madeira - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	277,60	
6082	Tratamento em verniz em rodameio de madeira - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA EM 3 DEMAOS	m²	54,80	
73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro - PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m²	170,50	
04.01.800	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
440206	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha - Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	43,50	
440206	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	
440206	Armários e estantes em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-03) - Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	53,00	
440206	Prateleiras em granito Cinza Andorinha - Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	35,70	
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	
	Acabamento de armários e estantes de Cinza Andorinha	m	130,80	
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	
74195/001	Guarda-corpos metalicos (patio) - Guarda h=120cm - GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	m	10,90	
74194/001	Escadas metalicas do castelo d'agua com proteção - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO, 2 1/2" 5 DEGRAUS	m	11,75	
	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	
	Bancos retrateis para PNE	cj	2,00	
300104	Barras 90cm para PNE - Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 900 mm	un	8,00	
300107	Barras 45 cm para PNE m - Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida em tubo de aço inoxidavel de 1 1/2" x 450 mm	un	2,00	
74228/001	Bancos de concreto da administração - BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APO	m	2,45	
74228/001	Bancos de concreto do patio - BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APO	m	9,70	
350705	Mastros para bandeiras - Mastro para bandeira galvanizado, h= 6,00 m	un	1,00	
05.04.099	Quadro negro - QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO	un	2,00	
73073/002	Alçapão de acesso à caixa d'agua - ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS	un	1,00	
74236/001	Plantação de gramas 'gramado' - GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	953,50	
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			
05.01.000	**AGUA FRIA**			
05.01.200	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO**			
05.01.201	**Tubos**			
75051/002	Tubo PVC soldavel, diâmetro 25mm	m	172,00	
75051/003	Tubo PVC soldavel, diametro 32mm	m	169,00	
75051/005	Tubo PVC soldável, diametro 50mm	m	66,00	

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] DATA [illegible] DE [illegible] DE 2017
S.J.R. PRETO, [illegible] DE [illegible] DE 2017

Izabel Cristina de S. Pinson
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 550121121714534102l6-13; Data: 27/12/2017 14:59:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14819-AYTI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seliodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Rua Dr. José Alves nº 624 - Centro - CEP 13800-240

CNPJ 46.634.184/0001-80

:61022

	75051/006	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
	75051/007	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
	05.01.202	**Adaptadores**		
	65	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	129,00
	108	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
	110	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1 1/2"	un	30,00
	102	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
	72789	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
	72790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
	72792	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1 1/2"	un	5,00
	72795	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
	05.01.203	**Buchas de redução**		
	829	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	15,00
	813	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
	820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	7,00
	816	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
	814	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
	822	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
	817	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
	05.01.207	**Joelhos**		
	72573	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
	72575	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
	72579	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
	72581	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
	72585	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
	72574	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
	72576	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
	72580	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
	73639	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	22,00
	73601	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
	72602	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
	05.01.208	**Luvas**		
	72643	Luva de PVC soldável, diâmetro 25mm	un	7,00
	72644	Luva de PVC soldável, diâmetro 32mm	un	14,00
	72646	Luva de PVC soldável, diâmetro 50mm	un	7,00
	72647	Luva de PVC soldável, diâmetro 60mm	un	3,00
	72649	Luva de PVC soldável, diâmetro 85mm	un	7,00
	3856	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00
	05.01.209	**Tê**		
	72439	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
	72440	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
	72442	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	15,00
	72443	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	5,00
	72445	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
	7135	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	14,00
	7103	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
	72451	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
	72454	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
		Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	7,00
	72458	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
	05.01.210	**União**		
	9906	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
	9896	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
	9897	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
	9907	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
	05.01.213	**Plugue**		
	4895	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	14,00
	4896	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
	4898	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1 1/4"	un	23,00
	05.01.500	**APARELHOS E ACESSORIOS SANITARIOS**		
	440110	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
	442061	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
	442061	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
	300801	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
		Bacia sifonada infantil, cor branca	un	17,00
	440105	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
	300802	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2 [illegible] de 2017
S.J.R. PRETO 24 de 11 de 2017
Izabel Cristina da S. Paulin
Técnica Adm. Administrativos
Matrícula 2772

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 - Centro - Mogi Mirim - SP
Tel. 19 3805 2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55012712171453410216-14; Data: 27/12/2017 14:59:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14618-L9Y9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cerdeira Thaler
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

61023

74113/001	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
74230/001	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
300302	Bebedouro Elétrico individual, potencia 120-145W, para água gelada	un	1,00
300301	Bebedouro Elétrico conjugado, potencia 120-145W, para água gelada	un	3,00
442077	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
442057	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
442056	Cuba para pia de aço inox, 490x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
440131	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1300x556mm	un	1,00
73949/003	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
73949/006	Torneira de parede	un	22,00
73949/008	Torneira de mesa, bica baixa	un	4,00
430402	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
440347	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
73949/004	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
440340	Torneira para uso geral	un	6,00
440340	Torneira para jardim/hidráulica	un	11,00
94058/002	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,30
470211	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
470102	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
470103	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1	un	8,00
470105	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	un	6,00
470108	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
470202	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
470203	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1	un	10,00
470205	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	un	17,00
442010	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	31,00
442010	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
440321	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
440336	Ducha higiênica	un	4,00
9534	Ducha elétrica 4000 W com desviador	un	4,00
430224	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	11,00
470128	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1 1/2	un	21,00
480201	Caixa d'agua pré fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
	Tubo de descarga VDE, serie normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
73796/003	Válvula de pé com crivo, 1 1/2"	un	1,00
73795/002	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1	un	1,00
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
	Caixa em alvenaria 120x160 cm para bombas	un	1,00
21070	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
21072	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
400	Braçadeira metálica tipo omega, diâmetro 25 mm	un	6,00
393	Braçadeira metálica tipo omega, diâmetro 32 mm	un	13,00
395	Braçadeira metálica tipo omega, diâmetro 40 mm	un	13,00
394	Braçadeira metálica tipo omega, diâmetro 50 mm	un	23,00
398	Braçadeira metálica tipo omega, diâmetro 85 mm	un	8,00
73947/012	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
440308	Porta papel toalha de parede	un	30,00
6004	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	21,00
73947/009	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
05.01.600	**EQUIPAMENTOS**		
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
	Automático de boia nível máximo	un	1,00
	Automático de boia nível mínimo	un	1,00
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
05.01.701	**Tubo**		
73786/001	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
73786/002	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
73786/004	Tubo FG roscável, diâmetro 2 1/2"	m	42,00
73786/007	Tubo FG roscável, diâmetro 3	m	18,00
05.01.703	**Bucha de redução**		
	Bucha de redução FG roscável, diâmetro 2"x3/4"	un	2,00
05.01.707	**Joelho**		
3456	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	5,00
3458	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	15,00
3472	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	4,00
3459	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2014/00186 S.P. 28 de 02 de 2014

Izabel Cristina de S. Paulon
Téc. Adm. Serv. Administrativos
Matrícula 2772

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 - Centro, Mogi Mirim - SP
Tel.: 19 3805 2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-15; Data: 27/12/2017 14:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14817-CNWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

05.01.708	**Luva**		
72613	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
72611	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1 1/2"	un	1,00
05.01.709	**Tê**		
72712	Te 90º FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	3,00
72714	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
72714	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
05.01.710	**União**		
72476	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
72476	União FG roscável MF, diâmetro 1 1/2"	un	2,00
05.01.712	**Niple**		
72675	Niple FG roscável diâmetro 1	un	2,00
05.01.800	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO TIPO ESGOTO**		
05.01.801	**Tubo**		
74165/001	Tubo de PVC tipo esgoto série reforçada, diâmetro 40 mm	m	18,00
05.01.802	**Ralo Seco**		
72684	Corpo de ralo seco quadrado PVC tipo esgoto 100x40 mm com saida pelo fundo	m	2,00
05.01.803	**Grelha**		
11737	Grelha quadrada de aluminio cromada 100 mm	m	2,00
	Porta grelha quadrado de aluminio cromada 100 mm	m	2,00
05.01.804	**Joelho**		
72558	Joelho 45º PVC tipo esgoto, série reforçada diâmetro 40 mm	m	3,00
05.01.805	**Junção**		
70140	Junção PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm	m	3,00
05.01.806	**Luva**		
72629	Luva PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm	m	3,00
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
05.03.300	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
05.03.301	**Tubo**		
74168/002	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	54,00
74168/001	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	132,00
74168/002	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø100mm	m	18,00
74168/001	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
9819	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	72,00
9820	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	54,00
9821	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	18,00
05.03.304	**Curva**		
20098	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
20097	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
05.03.305	**Joelho**		
20152	Joelho 45 graus de PVC esgoto serie R, com anel de borracha, Ø150mm	un	4,00
20158	Joelho 90 graus de PVC esgoto serie R, com anel de borracha, Ø150mm	un	3,00
05.03.307	**Luva**		
3893	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
20166	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
72628	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elastica integrada, Ø100mm	un	1,00
3835	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elastica integrada, Ø150mm	un	1,00
3836	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elastica integrada, Ø200mm	un	2,00
3830	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elastica integrada, Ø250mm	un	2,00
3831	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elastica integrada, Ø300mm	un	1,00
05.03.313	**Tê de inspeção**		
	Tê de inspeção de PVC esgoto, serie R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
7105	Tê de inspeção de PVC esgoto, serie R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
05.03.900	**ACESSÓRIOS**		
05.03.901	**Ralo hemisférico**		
11709	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00
11708	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00
05.03.902	**Boca de lobo**		
73950/001	Boca-de-lobo em alvenaria com fundo em concreto, 90 x 30 cm - CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV. DE MACICO E VEZ, REVEST. DA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO,AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	un	1,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

S.J.R. PRETO, [illegible] de [illegible] de 2017

Engenharia e Agronomia São Paulo Conselho Regional CREA-SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-16; Data: 27/12/2017 14:39:[illegible]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14816-1D3H;

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

05.03.903	**Caixa de passagem**			
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE			
74104/001	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un		12,00
74104/007	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un		9,00
73799/001	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo ferro, para caixa de ralo	un		9,00
74104/002	Caixa de brita 40 x 40 cm	un		2,00
05.03.904	**Poço de visita**			
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto 110x110cm CAIXA COLETORA			
74206/001	1,20x1,20x1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un		1,00
05.03.905	**Tampa para inspeção**			
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un		5,00
05.03.906	**Grelha**			
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m		6,00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m		2,00
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**			
05.04.300	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			
05.04.301	**Tubo**			
74168/001	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m		204,00
74026/001	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m		108,00
9839	Tubo de PVC rígido esgoto serie R 75mm	m		120,00
20068	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m		210,00
20067	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m		102,00
05.04.302	**Cap**			
72295	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un		2,00
72294	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 75mm	un		4,00
05.04.305	**Joelho**			
72557	Joelho 45 graus série R 100mm	un		11,00
72562	Joelho 45 graus serie R 75mm	un		18,00
72561	Joelho 45 graus serie R 50mm	un		13,00
72559	Joelho 45 graus serie R 40mm	un		33,00
72556	Joelho 90 graus serie R 100mm	un		25,00
72562	Joelho 90 graus serie R 75mm	un		7,00
72560	Joelho 90 graus série R 50mm	un		83,00
72558	Joelho 90 graus serie R 40mm	un		69,00
05.04.306	**Junção**			
20141	Junção simples série R 50mm	un		6,00
20140	Junção simples série R 40mm	un		3,00
05.04.307	**Luva**			
20171	Luva de PVC série R 150mm	un		13,00
72628	Luva de PVC série R 100mm	un		7,00
72631	Luva de PVC série R 75mm	un		8,00
72630	Luva de PVC série R 50mm	un		14,00
72629	Luva de PVC série R 40mm	un		7,00
05.04.309	**Redução**			
20045	Redução excêntrica série R 75x50mm	un		9,00
20086	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un		2,00
05.04.310	**Ligação para saída de vaso sanitário**			
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un		23,00
05.04.311	**Vedação para saída de vaso sanitário**			
6138	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un		23,00
05.04.314	**Adaptadores para sifão**			
84	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1	un		14,00
05.04.316	**Tê**			
72461	Tê série R 100x50mm	un		23,00
72465	Tê série R 75x50mm	un		21,00
72460	Tê série R 100mm	un		2,00
72467	Tê série R 75mm	un		4,00
72464	Tê série N 50mm	un		56,00
05.04.800	**ACESSÓRIOS**			
05.04.801	**Caixa sifonada**			
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un		4,00
72291	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un		18,00
05.04.802	**Ralo seco**			
	Corpo ralo seco 100x100x40mm	un		6,00
05.04.804	**Grelha**			

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2192005-2014
SJ RIO PRETO 24 de 02 de 2014
Isabel Cristina de S. Paulon
Técnico Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-17; Data: 27/12/2017 14:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14815-NX13;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		Grelha redonda de aluminio 150mm	un	13,00
		Grelha redonda de aluminio 100mm	un	2,00
		Grelha redonda escamoteavel em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
		Grelha redonda escamoteavel em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	1,00
		Grelha de piso longa de aluminio com caneleta, largura 80 mm	un	23,00
		Caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 140, 250 mm x 179mm x 140mm	un	8,00
		Grelha para caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500 mm x 128 mm x 20 mm	un	40,00
		Antiespuma 150mm	un	1,00
		Tampa cega redonda de aluminio 250mm	un	4,00
		Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
		Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
		Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
	05.04.805	**Caixa de gordura**		
		Caixa de gordura simples, 31 litros, 40x40x80 cm	un	4,00
	21071	Tampa de ferro fundido 40x40 cm, tipo leve, para caixa de gordura simples	un	4,00
	490302	Caixa de gordura dupla, 180 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
		Caixa de gordura especial, 360 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
	21072	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
	05.04.806	**Terminal de ventilação**		
		Terminal de ventilação 75cm	un	9,00
		Terminal de ventilação 50cm	un	6,00
	05.04.807	**Caixa de inspeção em alvenaria**		
	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
	21072	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
	72269	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	1,00
	05.04.808	**Poço de visita**		
	73963/005	Poço de visita em alvenaria com tijolo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
	21072	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
	06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
	06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	06.01.222	**Haste para aterramento**		
	68069	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento - HASTE COPPERWELD 5/8 x 3,0M COM CONECTOR	un	3,00
		Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
		Conector em bronze para conexão de dois cabos com haste	un	3,00
	06.01.223	**Cordoalha de cobre nú**		
	72930	Cordoalha de cobre nu 50mm2	m	15,00
	72929	Cordoalha de cobre nu 35mm2	m	8,00
	06.01.302	**Quadros de Força**		
	74052/005	Quadro de medição completo com "Cttx estormador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local	un	1,00
		Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção	un	1,00
		Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção	un	2,00
		Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x3/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção	un	1,00
		Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x3/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção	un	1,00
		Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
	06.01.303	**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**		
	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 modulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	3,00
	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 72 modulos (2x36) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 36 modulos (2x18) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	06.01.304	**Eletrodutos e Acessórios**		
	73626	Eletroduto metalico flexivel Ø3/4"	m	150,00
	381921	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.750,00
	381922	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00
	380594	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, roscadas luvas, Ø 3/4" x 3,00 m	m	25,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] DE [illegible] DE 2014

Inspetoria e Assessoria São Paulo CREA - SP

Inspetoria Central de S. Paulo
Conselho de Serv. Administrativos
Mamoura 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5691271217145341021 6-15; Data: 27/12/2017 14:50:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14814-EDMC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00
		Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00
		Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
		Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00
		Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00
	1885	Curva 90° de PVC, serie reforçada, Ø 3/4"	un	180,00
	400	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
	393	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00
	06.01.305	**Cabos e Fios(condutores)**		
		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais		
	73860/008	#2,5mm2	m	7.700,00
	73860/009	#4mm2	m	750,00
	73860/010	#6mm2	m	300,00
		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais		
	390303	#6mm2	m	500,00
	390303	#10mm2	m	300,00
	390305	#16mm2	m	160,00
	390306	#25mm2	m	150,00
	390307	#35mm2	m	250,00
	390308	#50mm2	m	350,00
	390309	#70mm2	m	150,00
	390310	#95mm2	m	150,00
	390313	#185mm2	m	600,00
		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais		
	390801	3x1,5mm2	m	50,00
	390802	3x2,5mm2	m	60,00
	Subtotal item 06.01.305			
	06.01.306	**Caixas de Passagem**		
	73861/020	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00
	73861/005	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00
	73861/008	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00
	73861/017	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00
	73861/014	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00
		Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
	7543	Tampa cega para condulete metálico	un	14,00
		Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00
	400102	Caixa de passagem em PVC, serie reforçada, 4x2"	un	300,00
	400108	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
		Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20, com tampa	un	3,00
		Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
	74248/001	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
	06.01.307	**Chaves com Fusíveis**		
	13373	Base fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A	un	4,00
	13373	Base fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A	un	4,00
	12359	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
		Contator de potência, bob na 110V/60Hz	un	3,00
	402031	Alarme sonoro 110V/60Hz, com frequencia tona diferente do alarme contra incendio.	un	1,00
		Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste movel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00
		Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste movel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00
		Alarme de extravasamento do reservatório inferior composto por chave nível tipo bóia, com haste movel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00
		Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
		Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
	402005	Sinalizador luminoso, refletor, lente frontal prismática cor vermelha (vm), com lâmpada	un	1,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2614400576

S.J.R. PRETO, 27 de dezembro de 2017

Engenharia e Agronomia São Paulo CREA - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5591271217145341021 6-19; Data: 27/12/2017 14:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14813-52OF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjsp.jus.br

Bel. Valther de Miranda Cavalcanti
Titular

		neon/220V, soquete BAY9		
	402005	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal prateado com âmbar/ambar com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
	06.01.308	**Disjuntores**		
	371380	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	51,00
	371380	Mini Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00
	371384	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00
	371384	Mini Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00
	371388	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00
	371391	Mini Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00
	371388	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	2,00
	371389	Mini Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A	un	1,00
	74130/004	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
	74130/004	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
	74130/006	Disjuntor tripolar tipo DIN IEC63B150 IN= 150A Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	2,00
	74130/008	Disjuntor tripolar tipo DIN IEC63M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
	371706	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	70,00
	371712	Modulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	1,00
		Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 20kA	un	28,00
		Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
	06.01.400	**Ruminação e Tomadas**		
	06.01.401	**Luminárias**		
	3799	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
	3811	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	12123	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer	un	12,00
	12123	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	18,00
	411207	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	7,00
	411207	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	4,00
		Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	5,00
	06.01.403	**Interruptores**		
	72332	Interruptor simples para montagem em painel, 5A/250V	un	1,00
	72331	Interruptor simples, 10A, 250V	un	10,00
	72332	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	12125	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
	72334	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	7,00
	7547	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
	7561	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	381009	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epoxi a pó	un	1,00
	400533	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220v/300W com espelho	un	6,00
	72335	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples	un	19,00
	72335	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções	un	20,00
	72333	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções	un	1,00
	72336	Espelho 4x4" com entrada para dois modulos de interruptores de 3 seções	un	3,00
	06.01.404	**Tomadas**		
	7529	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta	un	14,00
	381009	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epoxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 4x2"	un	5,00
	7529	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A/250V, cor preta	un	191,00
	7531	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta	un	8,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] DE [illegible] DE 2017

Izabel Cristina dos S. Paulon
Técnica Sup. Administrativo
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V-B, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente fotocópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 559127121714534102I6-20; Data: 27/12/2017 14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14812-SQ5A;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Vilberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

72335	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T		un	191,00
72335	Espelho com furo.		un	28,00
06.01.415	**Fixadores**			
11976	Chubadores 3/8"CBA		un	04,00
11950	Parafuso e bucha S6		un	1.200,00
	Suspensão simples para luminária		un	32,00
	Suspensão para luminária		un	32,00
14148	Porca sextavada e arruela zinc 3/4"		un	300,00
380721	Vergalhão rosca total 1/4"		m	120,00
06.01.500	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			
06.01.501	**Captores**			
420104	Para-raios, tipo Franklin		pç	1,00
72929	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm²		m	600,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 3,00m		pç	12,00
06.01.502	**Conectores e Terminais**			
420516	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" p/cabo de 50 mm²		pç	1,00
390001	Conector de bronze, "part bolt" para cordoalha de 35 mm²		pç	40,00
11854	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²		pç	76,00
420523	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm		pç	130,00
06.01.503	**Cabos de Descida**			
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m		pç	48,00
06.01.504	**Eletrodos de Terra**			
	Barra de aço galvanizado Ø10mm x 6,00m		pç	48,00
68060	Haste de aço revestida de camada de cobre 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m		pç	6,00
72930	Cordoalha de cobre nu, 50 mm²		m	75,00
06.01.505	**Quadro**			
400210	Quadro para abrigar a DFI, conforme detalhe no projeto		pç	1,00
06.01.506	**Caixa de inspeção**			
420533	Caixa de inspeção PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto		pç	2,00
06.09.000	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
06.09.001	**Equipamentos Ativos**			
660819	Gabinete Rack 24U x 19" x 870mm, c/ porta de acrílico e trinco, conforme detalhado no projeto		un	1,00
662016	Switch Ethernet 24 portas 10/100 Mbps		un	2,00
	Central telefonica PABX		un	1,00
06.09.002	**Equipamentos Passivos**			
690926	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6		un	4,00
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura		un	1,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado		un	6,00
	Guia de Cabos Traseira		un	8,00
	Trava Path Panel		un	6,00
	Guia de Cabos Vertical, fechado		un	2,00
	Guia de Cabos Superior, fechado		un	1,00
06.09.003	**Cabos em par trançados**			
391808	Cabo par trançado não blindado (U/UTP) 4 pares 24 AWG 100 Ohms - Categoria 6		m	890,00
73768/004	Cabo telefônico interno CI 50, 20 pares		m	8,00
06.09.005	**Cabos de Conexão**			
	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros		un	41,00
	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros		un	48,00
	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros		un	35,00
	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45) par - 1,50m		un	15,00
06.09.006	**Tomadas**			
400435	Tomada modular RJ 45 Categoria 6		un	41,00
391869	Conector de TV Tipo F (coaxial)		un	3,00
06.09.007	**Caixas e acessórios**			
73861/005	Conduíte metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"		un	4,00
73749/001	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido		un	1,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática a base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura 80X60X20cm		un	2,00
	Tampa para conduíte metálico com espaço para 2 módulos RJ 45		un	1,00
72335	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ 45		un	13,00
	Tampa para conduíte metálico com espaço uma tomada tipo F		un	1,00
72335	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)		un	1,00
400102	Caixa 4x2" aço estampado e esmaltado		un	14,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2010052324

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica em Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5501271217145341021 6-21; Data: 27/12/2017 14:50:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14811-C8BV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

06.09.008	**Eletrodutos e Acessórios**		
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado		
73624	Ø 1"	m	1,00
381501	Ø 3/4"	m	70,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
380604	Ø 3/4"	m	10,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueavel		
380604	Ø 3/4"	m	45,00
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
401302	Ø 4"	m	10,00
	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D" para eletrodutos		
400	Ø 3/4"	un	75,00
11976	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa Ø3/4"X2"	un	75,00
4376	Bucha S/8	un	75,00
11059	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
14148	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
13348	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
06.09.009	**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**		
	Eletrocalha com virola (perfil "U" liso) em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa		
382112	#18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
381507	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa 100x50mm	un	6,00
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa 100x50mm	un	1,00
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa 100x50mm	un	2,00
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
2666	Terminal de fechamento 100x50mm	un	4,00
	Junção Simples, 50mm	un	40,00
482323	Mão Francesa, 38x38x210mm	un	20,00
	Parafuso cabeça lentilha, com fenda Ø1/4	un	25,00
	Parafuso cabeça lentilha, autoatirante, Ø1/4	un	160,00
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
14148	Porca losangular com rosca Ø1/4"	un	25,00
	Vergalhão rosca total (barra) em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
13348	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00
06.09.010	**Dutos de passagem e Acessórios**		
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
	Divisor "L" 2000mm (*)	un	10,00
	Tampa perfil acabamento lisa cor bege 1000mm (*)	un	20,00
	Derivação "T" (*)	un	2,00
	Fora cabo(*)	un	40,00
	Terminal (*)	un	4,00
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
Subtotal item 06.09.009			
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS CONFORME AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
06.09.012	**Instalações de TV**		
391801	Cabo coaxial tipo RG 59 para TV, impedancia de 75ohms, com capa em pvc	m	75,00
	Divisor de antena coaxial, 1 entrada - 3 saídas	un	1,00
	Antena externa para televisão, modelo espinha de peixe de 15 elementos	un	1,00
398901	Conectores F RG - Rosca	un	10,00
06.09.013	**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**		
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
Subtotal item 06.09.012			
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**		
07.02.000	**AR CONDICIONADO CENTRAL**		
07.02.200	**CONDICIONADORES**		
430713	Aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
430712	Aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
430712	Aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
07.02.700	**ACESSÓRIOS**		
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
430503	Ventilador de Teto Axial completo com controle de velocidades	un	16,00
397	Abraçadeiras tipo copo diâmetro de 1/2" com parafuso e bucha	un	7,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] SJR POSTO 24 de 02 de 2017

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Armur Cândido de Almeida, 110 - Centro, Mogi Mirim - SP
Tel.: 19 3805.2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.7212/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55612712171453410216-22; Data: 27/12/2017 14:59:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14810-ZW16;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti Thaler
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

061031

392	Abraçadeiras simples de 1/2" (parafeso de ajuste)	un	3,00
320712	Mangueira de PVC flexível para dreno D= 1/2"	m	7,50
460101	Tubo de PVC rígido para dreno D= 1/2"	m	4,80
	Conector de junção simples para tubulação de D= 1/2"	un	1,00
	Conector de junção tipo curva para tubulação de D= 1/2"	un	1,00
07.04.000	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**		
07.04.100	**VENTILADORES**		
430502	Exaustor axial	un	2,00
07.04.200	**REDE DE DUTOS**		
	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	16,00
	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	37,00
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	2,00
	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	4,00
	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	4,00
	Conexão alargadora de seção (exaustor saída ø 19,5 / ø 40 cm)	un	2,00
07.04.300	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**		
622035	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 0,90 x 1,40 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 60 cm com descarga centro-lateralizada circular ø 19,5 cm	un	1,00
07.04.400	**ACESSÓRIOS**		
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	6,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	5,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	4,00
	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	6,50
07.07.000	**GÁS COMBUSTÍVEL**		
07.07.100	**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**		
07.07.101	**Tubo**		
21150	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A 106 diâmetro 3/4" TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3/4" E = 2,87MM 1,69KG/M	un	18,00
13127	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A 106 diâmetro 1/2" TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 1/2" E = 2,77MM 1,27KG/M	m	18,00
07.07.103	**Tê**		
6302	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
07.07.104	**Redução**		
72663	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
72650	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
07.07.107	**Niple**		
72680	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
72676	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	3,00
07.07.111	**Meia luva**		
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300 diâmetro 3/4"	un	3,00
07.07.113	**União**		
72481	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
07.07.114	**Cotovelo**		
72305	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
72301	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
07.07.117	**Válvula**		
73673/002	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.07.119	**Tampão**		
1163	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
17395	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	3,00
07.07.300	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
07.07.302	**Pig Tail**		
472007	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
07.07.303	**Regulador**		
	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
07.07.304	**Registro**		
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
07.07.305	**Manômetro**		
12859	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-100 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
07.07.306	**Braçadeira**		
4360	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	5,00
08.01.000	**INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**		
08.01.500	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
10892	Extintor PQS tipo ABC 6kg - EXTINTOR INCENDIO TIPO QUIMICO FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	8,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201607586 SUA PRESENÇA É DISPENSADA

CREA - SP

Izabel Cristina dos S. Paulon
Técnica em Serv. Administrativos
Matrícula 2772

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Dândido de Almeida, 119 - Centro, Mogi Mirim - SP
Tel. 19 3805 2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559127121714534102l8-23; Data: 27/12/2017 14:59:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14809-S71P;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Praça [illegible] - Centro - CEP 13800-060

[illegible]

61032

		Suporte tipo L para extintor	un	6,00
		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
	500526	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	1,00
	500526	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	36,00
	500531	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita - Sinalizador de obstáculo simples com célula fotoelétrica	un	9,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	8,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente para extintor - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	8,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar" - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	1,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produto chamas" - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	1,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio" - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	1,00
	420505	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico" - Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	un	8,00
	09.00.000	**SERVIÇOS FINAIS**		
	9537	Limpeza final da obra	m²	2.000,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] S.J.R. PRETO, 21 de dezembro de 2017

Izabel Cristina da S. Paulon
Técnico Sup. Serv. Administrativos
Matrícula 2772

ADITAMENTO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAL**		
1.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	und	70,00
1.2	Aterro com solo de 1ª cat., incluindo compactação manual e mecânica	m³	75,70
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Lastro de brita nº2 aplicado manualmente c/ maço de até 30kg esp. 5cm	m²	116,87
3	**ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
3.1	Verga e contraverga larg. 14,0cm	m	66,00
4	**COBERTURA**		
4.1	**Estrutura Metálica**		
4.1.1	Estrutura metálica em aço ASTM A36, em perfis dobrados e soldados tipo treliça conforme projeto executivo técnico, solda E7000	kg	3.222,11
4.2	**Cobertura em telha metálica**		
4.2.1	Telha calandrada aço galvanizado ondulada esp. 0,80 mm	m²	38,50
4.3	**Estrutura de madeira e Cobertura Cerâmica e Cobertura Fibrocimento**		
4.3.1	Telhas de barro tipo romana	m²	109,60
5	**REVESTIMENTOS DE PISO**		
5.1	**Piso externo**		
5.1.1	Pavimentação articulada sobre base areia grossa e=5cm a 6cm	m²	374,65
5.1.2	Piso rustico em concreto, espessura 7 cm, com juntas de madeira	m²	203,52
6	**ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS**		
6.1	Portão em gradil (P7) 11,50 x 2,10 m	m²	5,10
7	**PINTURA**		
7.1	**Pintura do forro**		
7.1.1	Emassamento com massa acrílica em ambientes internos/externos, uma demão	m²	377,40
7.2	**Paredes**		
7.2.1	Esmalte barrado (h=1,30m)	m²	780,26
7.2.2	Pintura látex acrílica ambientes internos e externos, três demãos	m²	895,04
7.3	**Quadro negro**		
7.3.1	Pintura de quadro negro	m²	25,10
8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**Água fria**		
8.1.1	Luva soldável em PVC c/ rosca N 75mm	pç	5,00
8.1.2	Joelho 90º soldável PVC N 75mm	pç	3,00
8.1.3	Tubo de PVC soldável N 75mm	m	36,00
8.2	**Louças, Metais e Acessórios**		
8.2.1	**Bacia sanitária (INFANTIL)**		
8.2.1.1	Cana de descarga de embutir com branca	pç	2,00
8.2.8	**Bacia sanitaria (BS) - Adulto**		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 559127121714534102l6-24; Data: 27/12/2017 14:59:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14808-3BK3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Paço Municipal - Rua Dr. [illegible] - Centro - CEP [illegible]

CNPJ [illegible]

61033

8.2.1	Caixa de descarga de embutir cor branca	pç	10,00
8.2.2	Torneira cromada p/ lavatório ø3/4" anti-vandalismo - com fecho automatico	un	6,00
8.3	**Águas Pluviais**		
8.3.1	Tubo de PVC serie normal 100mm - 4"	m	31,00
8.3.2	Caixa de inspeção de esgoto de alvenaria 60 x 60 x 60 cm medida interna de tijolo maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar e= 10 cm com tampa de concreto (ver detalhe em projeto)	pç	9,00
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	**Iluminação e Ventilação**		
9.1.1	Luminaria de Sobrepor Comercial (2 x 32 w)	pç	5,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	(FD 16) Execução de muro em alvenaria de tijolo cerâmico, fundação, estrutura e revestimento nos locais indicados	m²	274,74

Atestamos, ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente às condições contratuais.

Mogi Mirim 19 de Junho de 2013

WILSON ROGERIO DA SILVA
Secretário de Obras e Planejamento
CPF [illegible]

Carlos Alberto Lourenço Jr
Fiscalização de Obras
Eng Civil CREA 506 237.234-8
CPF 327.111.508-31

0609 1º TABELIÃO DE PROTESTO MOGI MIRIM SP
Marcello Antunes
Escrevente

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20142007156
S.J.R. PRETO 19 de 02 de 2014

Izabel Cristina de S. Peulon
Técnico Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CREA - SP

GERÊNCIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, [illegible] - Centro, Mogi Mirim - SP
Tel.: 19 3805 2132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55012712171453410216-25; Data: 27/12/2017 14:59:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF14807-FODM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitório de Miranda Cavalcanti Filho Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61034

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 08:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 876248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 16:59:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55912712171453410216-1 a 55912712171453410216-25
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e728e23e2f321cd70ddfcbca8e83caee165d217b4c71837fac172fabebfc299f755b49435430c02146a6c5b1df9ade6fe345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP** — ESTABELECIMENTO: **AV. P.Saravalli, nº 1200 andar 1º Centro- Fernandópolis - SP**

Nº DE ORDEM: **692** — NOME: ROBERTO FERREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO: ANTONIO ANGELICO DA COSTA FILHO

MÃE: MARIA APARECIDA DO CARMO COSTA

DATA DO NASCIMENTO	CÔR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA DE CASAMENTO	ESTADO	CLASSE DO CONTRATO
12/05/1994	12	BRASILEIRA	SOLTEIRO		PERNAMBUCO	DF

CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	CATEGORIA	CPF Nº	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
				48[illegible]910	3[illegible]4	SSP SP

QUANDO ESTRANGEIRO

CARTEIRA Nº	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE CHEGADA

DATA DE OPÇÃO

RESIDÊNCIA: RUA SANTA CATARINA — Nº — APTO — BAIRRO — CIDADE: FERNANDÓPOLIS — UF: SP — CEP: 15600-000

MUDANÇA DE ENDEREÇO

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

BENEFICIÁRIOS

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	SEXO	OLHOS	CABELOS	RAÇA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRADO EM: [illegible]

Nº: [illegible]

DATA: 12/05/2014

Nº DO BANCO: CX. ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: FERNANDÓPOLIS

BANCO: C.E.F. — AGÊNCIA: [illegible]

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SETOR	SALÁRIO	FORMA	HORAS	FORMA DE PAGAMENTO
01/04/2015		ENCARREGADO CIVIL					MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

OPTANTE: [illegible] — DATA DA OPÇÃO: 01/04/2015 — DATA DA RETRATAÇÃO:

BANCO DEPOSITÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	SAÍDA	INTERVALO	VOLTA
		SAÍDA	17:10

Estabelecimento ou Empregador

Assinatura

POLEGAR DIREITO — IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA — ASSINATURA DO EMPREGADO — ASSINATURA DO REPRESENTANTE

01035

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32411-UGFR; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cód. Autenticação: 5591140816153332006858-1; Data: 14/06/2018 16:34:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

061036

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 14:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:05:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55911406181533200956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b45d9b5e5f5d2a2e4e7af2c17c0063fa8217b4c71837fac172fabebfc299f755b763e110d5dbb39b937857f4f2ea95bc7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

61037

Número CUC 94 Série CO3 20-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD60089-25ZV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

61038

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rafael Fonseca dos Santos

Loc. Nasc. Fernandópolis Est. SP Data 19 / 06 / 86

Filiação Cristovão Fonseca dos Santos Filho e Glenyra Cavalcante dos Santos Costa

Doc. Nº RG: 34.549.492-1 (SSP-SP) (03-09-09)

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.:.....

Data Emissão 16 / 06 / 2015 SRTE Fernandópolis - SP

Nilce Sartori Nhoato
Agente Administrativo
Mat. 059377

Assinatura do Funcionário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.575-0
Autenticação Digital
Código Autenticação: 5691160718135248001B-2; Data: 16/07/2018 14:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80088-4HFX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Empregador: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP

CNPJ: 06.122.379/0001-99

End: AVENIDA PAULO SARAVALL Nº: 1200

Município: FERNANDOPOLIS Est.: SP

Esp. do Estab.: CONSTRUCAO DE EDIFICIO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO Nº: 214205

Data de Admissão: 02 de Maio de 2017

Registro Nº: 930 Fls./Ficha: 930

Remuneração especif.: 2.364,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) POR MÊS

P/ Procuração
Isabele T. Dornelli
Recursos Humanos
RG: 48.168.440-6

Construtora Alpha Vitoria Ltda EPP
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP
CNPJ 06.122.379/0001-99

1039

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 569116071813524800018-3; Data: 16/07/2018 14:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80087-NNSF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

01040

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 14:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:05:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55911607181352480018-1 a 55911607181352480018-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b96283bace989c147382563c1a0586947217b4c71837fac172fabebfc299f755b9a0e7e8471de6d9db13d5a26633d1395

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

61041

Qualificação Econômico Financeira

BIRIGUI– SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

www.alphavitoria.com.br

(17) 3462-5679 / 3462-4917

Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

Folha: 1

01042

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 315 folhas numeradas do nº 1 ao nº 315 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial: 35218489063

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2004

CNPJ: 06.122.379/0001-99

Fernandópolis, 01 de Janeiro de 2018

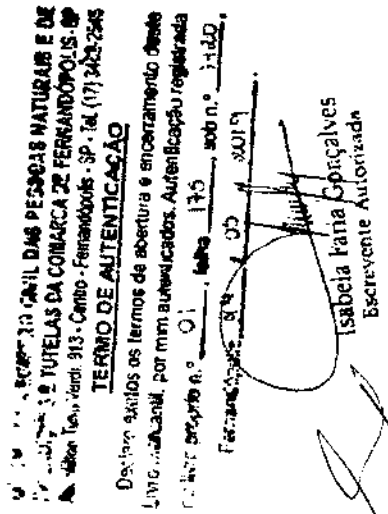

SÓCIO

TIAGO GENTIL OVIDIO

CPF: 348.161.378-40

CONTADOR

ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE

CRC: 1SP086197/O-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5691290519140556052 7-1; Data: 29/05/2019 14:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO80648-SMLV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

lanço Patrimonial

Folha: 311

STRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP

CNPJ: 06.122.379/0001-99

do : 01/01/2018 a 31/12/2018

:C.1043

vo	10.028.250,60
O	9.827.738,92
RCULANTE DISPONÍVEL	529.767,67
BENS NUMERÁRIOS	529.767,67
CAIXA	9.297.971,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.821,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.885,01
BANCO ITAU S/A.	9.124.264,41
CONTRATOS PREST.SERVIÇO A RECEBER	107.350,51
RCULANTE REALIZÁVEL	58.061,91
ESTOQUES	58.061,91
MERCADORIAS DE CONSUMO	30.794,97
VALORES A RESTITUIR	2.862,33
SAL.MATERNIDADE A RESTITUIR	27.932,64
INSS A RESTITUIR	10.599,36
ADIANTAMENTOS	10.599,36
ADIANT.SALÁRIOS	7.894,27
CRÉDITOS FISCAIS	7.894,27
I.R.R.F A RECUPERAR	93.161,17
ERMANENTE IMOBILIZADO	348.548,50
BENS MÓVEIS	14.586,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.824,45
FERRAMENTA USO PERMANENTE	296.338,60
VEÍCULOS	2.518,00
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	19.260,82
TELEFONES/CELULARES	(253.387,33)
DEPRECIAÇÕES BENS MÓVEIS	(10.732,98)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(13.824,45)
(-) MÁQUINAS E FERRAMENTAS	(215.284,59)
(-) VEÍCULOS	(2.518,00)
(-) COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	(11.027,31)
(-) APARELHOS TELEFONES CELULARES	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5501290519140556052 7-2; Data: 29/05/2019 14:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO60847-RI39; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

alanço Patrimonial

Folha: 312

NSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP — CNPJ: 06.122.379/0001-99

odo : 01/01/2018 a 31/12/2018

61044

SSIVO	
SSIVO	10.028.250,60
PASSIVO CIRCULANTE	470.102,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	395.861,90
SALÁRIOS A PAGAR	43.806,00
INSS A RECOLHER	146.182,63
FGTS A RECOLHER	183.683,82
PRO-LABORE A PAGAR	2.547,18
CONTRIB.ASSISTENCIAL À RECOLHER	481,12
CONTRIB CONFEDERATIVA À RECOLHER	368,76
CONTRIB.SINDICAL À RECOLHER	20.733,91
IRRF S/RESCISÃO E SALÁRIOS	(1.943,62)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.240,30
PIS À RECOLHER	7.228,03
COFINS À RECOLHER	60.300,04
ISSQN À RECOLHER	6.654,78
IRRF À RECOLHER	57,45
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	2.422.543,44
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	2.422.543,44
PARCTO PERT DEMAIS DÉBITOS RFB	48.790,98
PARCTO PERT PROCURADORIA	459.512,87
(-)ENCARGOS S/PARCTO PERT	(77.108,54)
PCTO SIMPL PIS PROC:10850401404/2017-16	14.428,09
PCTO SIMPL COFIN PROC10850401404/2017-16	71.330,18
PCTO SIMPL CONT.PREV 10850401404/2017-16	12.630,24
PCTO INSS SIMPL PROC:621687952	42.392,30
PARCTO PIS PROC.10850-400532/2018-23	3.406,90
PARCTO COFINS PROC.10850-400532/2018-23	29.423,22
FORNECEDORES	1.817.737,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.135.604,96
CAPITAL SOCIAL	1.110.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.110.000,00
RESULTADO ACUMULADO	(3.436.051,03)
LUCROS ACUMULADOS	3.706.338,69
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(7.142.389,72)
RESULTADO DO EXERC.CORRENTE	9.461.655,99
LUCRO DO EXERCÍCIO	9.648.070,66
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(186.414,67)

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2018.

SOCIO ADMINISRADOR
TIAGO GENTIL OVIDIO
CPF: 348.161.378-40

CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
TC CRC: 1SP086197/O-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 568128051914055605273; Data: 29/05/2019 14:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO60646-YLBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

emonstração do Resultado do Exercício

Folha: 313

NSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP

CNPJ: 06.122.379/0001-99

odo: 01/01/2018 a 31/12/2018

61045

CEITA OPERACIONAL BRUTA	
ENDAS DE SERVIÇOS	17.593.893,71 C
SERVIÇOS PRESTADOS	17.593.893,71 C
EDUÇÕES DA RENDA BRUTA	891.089,26 D
(-) PIS S/RECEITAS	124.435,92 D
(-) ISSQN	193.493,97 D
(-) COFINS NÃO CUMULATIVA	573.159,37 D
ECEITAS FINANCEIRAS	144.946,98 C
DESCONTOS OBTIDOS	144.946,98 C
STO E DESPESAS OPERACIONAIS	
USTOS DOS PRODUTOS	5.519.222,27 D
MATERIAL DE CONSUMO	5.896.112,11 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	182.030,20 D
(-) PIS S/COMPRAS	99.699,25 C
(-) COFINS S/COMPRAS	459.220,79 C
ESPESA PESSOAL/ADMINISTRATIVA	1.690.225,52 D
PRO-LABORE DOS SÓCIOS	28.620,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	970.258,88 D
13º. SALÁRIO	82.272,34 D
INSS	355.137,41 D
FGTS	94.620,82 D
LANCHES E REFEIÇÕES	29.861,70 D
FÉRIAS	30.469,51 D
RESCISÃO TRABALHISTA	103.546,93 D
GRRF-GUIA RECOLHIMENTO RESCISÓRIO FGTS	15.417,93 D
UTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.525,60 D
IMPRESSOS E MAT.P/ESCRITÓRIO	500,00 D
TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	1.657,07 D
TELEFONE	2.133,97 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.465,42 D
SEGUROS DIVERSOS	1.519,52 D
ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	32.249,62 D
ESPESAS FINANCEIRAS	56.561,21 D
TARIFAS BANCÁRIAS	44.123,15 D
JUROS	10.824,78 D
IOF	1.613,28 D
EPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	62.654,44 D
DEPREC.DOS BENS IMOBILIZADOS	62.654,44 D
MPOSTOS SOBRE A RENDA	4.941,50 D
IRPJ	4.941,50 D
MPOSTOS SOBRE A RENDA	2.964,90 D
CONTRIBUICAO SOCIAL	2.964,90 D
Lucro	9.481.855,39 C

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5501290519140556052 7-4; Data: 29/05/2019 14:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO60645-EYHP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

emonstração do Resultado do Exercício

Folha: 314

NSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP

CNPJ: 05.122.379/0001-99

íodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

1046

SOCIO ADMINISRADOR
TIAGO GENTIL OVIDIO
CPF: 348.161.378-40

CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
TC CRC: 1SP086197/O-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Código Autenticação: 5691290519140556052 7-5; Data: 29/05/2019 14:18:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO60844-AAQX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha: 315

TERMO DE ENCERRAMENTO 61047

DIARIO GERAL

N. de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 315 folhas numeradas do nº 1 ao nº 315 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial: 35218489063

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2004

CNPJ: 06.122.379/0001-99

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Fernandópolis - SP
Fernanda Amado Piazza Jacobs
Oficiala Registradora
Isabela Bahia Gonçalves
Escrevente Autorizada

Fernandópolis, 31 de Dezembro de 2018

SÓCIO

TIAGO GENTIL OVIDIO

CPF: 348.161.378-40

CONTADOR

ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE

CRC: 1SP086197/O-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5601290519140556052 7-6; Data: 29/05/2019 14:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO60843-4E79;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61048

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:33:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1260505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 08:45:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55912905191405560527-1 a 55912905191405560527-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d241f3752d3416e620c7d15c8a3d7fbca217b4c71837fac172fabebfc299f
755be61d3056b5288bf6cb35af44049e14a1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

alpha vitória
construtora

61049

Eu, ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis – SP, sito à Rua Espirito Santo n. ° 1054, Centro, portador da cédula de identidade RG n.° 4.904.880 SSP/SP e do CPF sob n.° 615.297.618-91, contador da Empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, estabelecida à Rua Pernambuco, n° 1375, nesta cidade de Fernandópolis–SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 06.122.379/0001-99 e Inscrição Estadual 304.135.117.117, Vem através desta informar os Índices Contábeis, conforme segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG $\frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}}$ **LG=** $\frac{9.935.089,43}{2.892.645,64}$ = **3,43**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

LC $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ **LC=** $\frac{9.935.089,43}{470.102,20}$ = **21,13**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE $\frac{\text{PC + ELP}}{\text{AT}}$ **GE=** $\frac{2.892.645,64}{10.028.250,60}$ = **0,29**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

SG $\frac{\text{AT}}{\text{PC+ELP}}$ SG= $\frac{10.028.250,60}{2.892.645,64}$ = **3,47**

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.
CNPJ 06.122.379/0001-99 - I.E. 304.135.117.117
RUA PERNAMBUCO, Nº 1.375 - CENTRO
CEP 15600-076 - FERNANDÓPOLIS - SP

Fernandópolis – SP, 20 de Setembro de 2.019

ANTONIO CARLOS G. RESENDE -
CRC. 1SP086197/O-4
CPF. 615.297.618-91

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1050

CERTIDÃO Nº: 6190358 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA, CNPJ: 06.122.379/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: *4991009* [redacted]

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

:01051

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35218489063		03/02/2004	25/01/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
6.122.379/0001-99	RUA PERNAMBUCO	1375	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	15600-076	R$	1.110.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

SÓCIO

NOME
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUADRA 112 (CJ DIRCEU ARVOVERDE I)	12	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITARARE	TERESINA	PI	64077-340	4697091

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
205.444.398-05	SÓCIO	834.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
TIAGO GENTIL OVIDIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO CARLOS TAMBURUS	49	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM BERNARDO PES	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
348.161.378-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR	276.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
25/02/2019	106.961/19-6

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PERNAMBUCO, 1375, CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP 15600-076. , DATADA DE: 24/01/2019.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218489063
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2019

61052

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE : 61529761891. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118054585, sexta-feira, 31 de maio de 2019 às 13:15:42.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

alpha vitória
construtora

001053

Regularidade Fiscal

BIRIGUI– SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

www.alphavitoria.com.br

(17) 3462-5679 / 3462-4917

Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte. 61054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.122.379/0001-99 **MATRIZ**		**03/02/2004**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	**1375**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.600-076	**CENTRO**	**FERNANDOPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCR.FERN@UOL.COM.BR	**(17) 3442-2450 / (17) 3442-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2019** às **13:22:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

:61055

IE: 304.135.117.117
CNPJ: 06.122.379/0001-99
Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Situação: Ativo
Data de Inscrição no Estado: 12/08/2008
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 12/08/2008
CNPJ da Matriz: 06.122.379/0001-99

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.110.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 12/08/2008

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
205.444.398-05	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	Sócio	75,14 %	22/06/2018

Endereço do Participante

Logradouro: QUADRA 112 (C) DIRCEU ARVOVERDE I)
Nº: 12
Complemento:
CEP: 64.077-340
Bairro: ITARARE
Município: TERESINA
UF: PI

Contato do Participante

Telefone: (17)3442-2450
Fax: (17)3442-3118
e-mail: ESCR.FERN@UOL.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
348.161.378-40	TIAGO GENTIL OVIDIO	Sócio-Administrador	24,86 %	12/03/2009

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO CARLOS TAMBURUS
Nº: 49
Complemento:
CEP: 15.600-000
Bairro: JD BERNARDO PESSUTO
Município: FERNANDOPOLIS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3442-2450
Fax: (17)3442-3118
e-mail: ESCR.FERN@UOL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 06.122.379/0001-99
IE: 304.135.117.117
NIRE: 35.2.1848906-3

Data da Inscrição no Estado: 12/08/2008
Data Início da IE: 12/08/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 12/08/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/07/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Data Início do CNAE Prin.: 12/03/2009
Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2009

DRT: ORT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA

Contabilista

CRC: 1SP086197/O-4 **CPF/CNPJ:** 615.297.618-91

Nome: ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

61056

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA BRASIL
Nº: 1549 **Complemento:**
CEP: 15.600-000 **Bairro:** CENTRO
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP

Telefone: (17)3442-3118 **Fax:**
e-mail: escr.fern@uol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO
Nº: 1054 **Complemento:**
CEP: 15.600-000 **Bairro:** CENTRO
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP

Telefone: (17)3442-3820 **Fax:**
e-mail: escr.fern@uol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PERNAMBUCO
Nº: 1375 **Complemento:**
CEP: 15.600-076 **Bairro:** CENTRO
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 25/02/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3442-2450 **Telefone 2:** (17)3442-3118
Fax: **e-mail:** ESCR.FERN@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA PERNAMBUCO
Nº: 1375 **Complemento:**
CEP: 15.600-076 **Bairro:** CENTRO
Município: FERNANDOPOLIS **UF:** SP
Referência:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

Rua Bahia, 1264 - Centro

CNPJ: 47.842.836/0001-05

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO 01057

CONTRIBUINTE

Código:	**000031356**				
Nome:	**CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP**			CNPJ:	**06.122.379/0001-99**
Nome Fant.:	**CONSTRUTORA ALPHA**			PIS/NIT:	
Endereço:	**RUA PERNAMBUCO**			Nº:	**1375**
Bairro:	**CENTRO**	Complemento:		CEP:	**15600-076**
Cidade:	**FERNANDOPOLIS**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**000031356**						
Endereço:	**RUA PERNAMBUCO**					Nº:	**1375**
Bairro:	**CENTRO**			Complemento:			
Cidade:	**Fernandópolis**			Estado:	**SP**	CEP:	**15600-076**
Área:	**168.0**	Nº Empregados:	**2**	Região:			
Insc. Estadual:	**304135117117**	Insc. Municipal:	**14794**		Horário de Funcionamento:		**08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura:	**15/12/2009**	Processo:	**11533/09**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:	**35218489063**	Data:	**03/02/2004**	Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:	**ANTONIO CARLOS GONCALVES REZENDE**						
Telefone Escritório:	**17 3442-3118**			E-mail Escritório:	**escritoriofernandopolis@gmail.com**		
Situação:	**01 - Ativo**			Tipo da Empresa:	**E.P.P.**		
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**			Capital:	**1.110.000,00**	Tipo de Cadastro: **SERVIÇO**	Emite NFS-e: **Sim**
Atividade:	**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.**						

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
71	TX. DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO	000001	Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saida	Qualificação
000034179	TIAGO GENTIL OVIDIO	34816137840	01/01/2000		SOCIO GERENTE
000081132	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	20544439805	03/08/2018		SOCIO 75%

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Inicio	Final
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000005	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas

40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

61058

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
CNPJ: 06.122.379/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:59 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2019.
Código de controle da certidão: **8209.0B33.7FCA.9E05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

61059

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.122.379

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23441422	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/09/2019 13:12:38	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.122.379/0001-99 01060

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19090074068-92
Data e hora da emissão	16/09/2019 13:12:24
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 061061

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Código	Data Abertura	Situação
000031356	**15/12/2009**	**01 - Ativo**

Razão Social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **06.122.379/0001-99**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ALPHA**

Inscrição Municipal: **14794**

Logradouro: **RUA PERNAMBUCO**

Número: **1375**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **15600076**

Cidade: **Fernandópolis**

UF: **SP**

Atividade

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet que este cadastro não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data que venham a ser apurados, mesmo durante a vigência desse prazo.

Certifico ainda, que a presente Certidão, refere-se ao TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, inclusive quanto a Dívida Ativa, conforme consta nos assentamentos existentes nesta Municipalidade.

Emitida às 13:14:30 do dia 04/09/2019

Válida até 04/10/2019

Código de Controle da Certidão/Número 71A4094BA7D4437E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

61062

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.122.379/0001-99
Razão Social: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP
Endereço: R PERNAMBUCO 1375 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / FERNANDOPOLIS / SP / 15600-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090503375169129732

Informação obtida em 06/09/2019 15:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

:61063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 06.122.379/0001-99
Certidão nº: 172920296/2019
Expedição: 23/05/2019, às 13:55:06
Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.122.379/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

61064

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

Eu, Tiago Gentil Ovídio, sócio proprietário, portador de Cédula de Identidade nº 44.355.407-9 e do CPF nº 348.161.378-40, representante legal da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, interessada em participar da Concorrência Pública **nº14/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no subitem 11.1.5, letra "G", das Condições da Concorrência acima referida, declaro que a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

201063

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CP
14
x19
8º
vol

Centro de Convenções
& Eventos

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590

São Paulo, 13 de Setembro de 2019

01067

A Prefeitura Municipal de Bingra

Referente à Concorrência nº 14/2019 –

CARTA DE RENÚNCIA – HABILITAÇÃO

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ 09.445.503/0001-09 com sede na Rua Catumbi, 99 -Bairro – Catumbi – São Paulo – SP- CEP: 03021-ja qualificada nos autos da licitação em referência, vem através desta renunciar à interposição de recursos da fase de abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, podendo a Ilª Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo.

E por ser verdade, firmo o presente.

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
PROCURADOR
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09

Assunto: Re: Termo de Renúncia - Fase de Habilitação e Proposta - Concorrência Pública nº 14/2019
De: Mayara Stefanini <mayarastefanini@hotmail.com> 61068
Data: 23/09/2019 10:42
Para: Enio Garcia - Seção de Licitações - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Bom dia
No momento não estou no escritório mas aceitamos a renúncia de recurso.
Mando o documento assinado posteriormente.

Obter o [illegible] Android

From: Enio Garcia - Seção de Licitações - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>
Sent: Monday, September 23, 2019 10:11:50 AM
To: mayarastefanini@hotmail.com <mayarastefanini@hotmail.com>
Subject: Termo de Renúncia - Fase de Habilitação e Proposta - Concorrência Pública nº 14/2019

Prezados.

Encaminho os modelos para elaboração das renúncias das fases de habilitação e propostas, referente à Concorrência Pública nº 14/2019.

A Comissão Permanente de Licitações está no aguardo para anexar aos autos do processo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente

--

ÊNIO N. L. GARCIA
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui
(18)3643-6123

Economize Papel
Imprima somente o necessário!

alpha vitoria

61069

A Prefeitura Municipal de Birigui

Referente a CONCORRENCIA nº 14/2019 – Edital nº 199/2.019

CARTA DE RENÚNCIA – HABILITAÇÃO

A CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/00019--já qualificada nos autos da licitação em referência, vem através desta renunciar à interposição de recursos da fase de abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, podendo a D. Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo

E por ser verdade, firmo o presente.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP

.G1070

01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRZADOS EIRELI

CNPJ: 09.445.502/0001-09

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do

Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 27 h do dia 20 / 09 / 19.

Servidor Responsável

Sede:
Rua Catumbi, 99 - Catumbi - São Paulo
CEP: 03021-000 Tel.: 11 2081 5590

Filiais:
GOIÂNIA - GO
RIO VERDE - GO
VITÓRIA - ES
ARARAQUARA - SP
ARAÇATUBA - SP
CARUARU - PE
BELO HORIZONTE - MG
RIO DE JANEIRO - RJ

WWW.SOLUCOESTERCEIRIZADAS.COM.BR

CONSTRUTOR

Fone/Fa

CNPJ: 10.693.251/0001-52

Rua Amazonas, 3300 - 3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 14/201
EDITAL N° 199/2019
DATA: 23/09/2019 – HORÁRIO: 08h30r

CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO
RUA AMAZONAS, 3300, 3º ANDAR, SA
PATRIMÔNIO NOVO
VOTUPORANGA/SP
15500-004

CNPJ: 10.693.251/0001-52
IE: 718.145.850.114
E-MAIL: construtoragr@hotmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO
CONVEÇÕES E EVENTOS, NESTA CID

ENVELOPE N° 02 – "PROPOSTA COME

A & EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP
X (17) 3422-2499 / 3406-3898
construtoragr@hotmail.com Inscr. Est.: 718.145.850.114
Andar - Sala 34 - Patr. Novo - CEP 15500-004 - Votuporanga - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 07 : 58 h
do dia 23 / 09 / 19.
Adriana Miyashiro
Servidor Responsável

UI/SP

in

EMPREENDIMENTOS EIRELI
LA 34.

DA OBRA DO CENTRO DE
ADE DE BIRIGUI/SP.

RCIAL"

10 693 251/0001-52
CARVALHO JARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS "EIRELI"
RUA AMAZONAS, 3300 - 3.º ANDAR - SALA 34
PATR. NOVO CEP 15500-004
VOTUPORANGA - SP.

10071

G1072

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 09 h do dia 23 / 09 / 19.

Adriana Miyashiro
Servidor Responsável

Teto S.A.

A
Prefeitura Municipal de Birigui

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ENVELOPE nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05562070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

DATA DE ENTREGA: 23/09/2019 ATE AS 08HS30MIN

GHM CONSTRUTORA EIRELI.

Fone / Fax (17) 3475-1243

CNPJ(MF) 01.846.125/0001-08 - Inscrição Estadual 444.001.804.114 - Inscr. Municipal 0191-00/97

Rua Luiz Máximo Morandin, 2076 - Centro - CEP 15625-000 Meridiano - SP

e-mail: ghmconstrutora@uol.com.br

Envelope nº 02 - Proposta Comercial
Concorrência Pública nº 14/2019
Edital nº 199/2019
Prefeitura Municipal de Birigui
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de Obra e equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 05 h
do dia 22 / 08 / 19

1107

AMGR
Construções e Comércio Ltda.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: AMGR CON LTDA - EPP
CNPJ: 12.703.038/0001-00
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empr obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta ci fornecimento de materiais, mão de obra e equipan descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçame financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria d

AMGR CONSTRUÇÕES
Rua Maestro Antônio Passarell
Fone: (18) 3642-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08:10 h
do dia 29/09/14.
Adriana Miyashiro
Servidor Responsável

STRUÇÕES E COMÉRCIO

esa especializada para execução da
lade de Birigui/SP, com
entos, conforme memoriais
ntárias, cronogramas físico-
e Obras.

(1074

E COMÉRCIO LTDA.
, 457-A - Centro - Birigui - SP
039 - 3634-4731

PREFEITURA MUNICIPAL DE B

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº (

EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UN
EVENTOS.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRI

CNPJ: 06.122.379/0001-99

ENDEREÇO: RUA PERNAM
FERNANDÓPOLIS – SP

TEL.: (17) 3462-4917

EMAIL: licitacao@alphavitoria

RIGUI
014/2019

M CENTRO DE CONVENÇÕES E

A LTDA.

BUCO, Nº 1375, CENTRO,

.com.br

(07)

(11075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 08 : 28 h do dia 23 / 09 / 19.

Adriana Miguel
Servidor Responsável

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590
www.solucoesterceirizadas.com.br
solucoesterceirizadas

61

ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

01078

MINUTA DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
Endereço: RUA CATUMBI, 99 – BAIRRO: CATUMBI		
Cidade: SÃO PAULO	**CEP: 03021-000**	**Fone/Fax: 2081-5590 – ramal 272**
E-mail: victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br		**CNPJ n° 09.445.502.0001-09**

Prezados Senhores:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.445.502/0001-09**, neste ato representada pelo **REPRESENTANTE LEGAL**, Sr. **ADRIANO MARTINHO GOMES**, portador de Cédula de Identidade nº **23.954.352**, emitida pela **SSP/SP** e CPF nº **146.428.208-09**, declara que, após analisar as condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento **Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: **R$ 3.433.592,56** (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

DECLARAMOS AINDA:

1. Declaro, sob as penas da lei, que os fornecimentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexos.
2. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
3. A forma de pagamento será de acordo com as condições da Contratante, estabelecidas no Edital.

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590

4. Prazo de Execução dos serviços: máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.
5. Prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) ano, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

61077

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

Adriano Martinho Gomes
Representante Legal
R.G.: 23.954.352 – SSP/SP
CPF: 146.428.208-09

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo SP
Rua Catumbi, 99 Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590

CONCORRÊNCIA Nº 014/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LICITANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI - CNPJ: 09.445.502/0001-09

61078

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**43.960,57**
1.1	93584	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	380,73	484,86	4.848,60
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	167,18	212,91	425,82
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	9.670,70	m²	0,36	0,46	4.448,52
1.4	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	35,53	45,24	34.237,63
3			**SUPRA ESTRUTURA**					**47.298,12**
3.1	92269	SINAPI	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m²	54,70	69,66	29.591,57
3.2	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m3	230,79	293,91	6.495,41
3.3	92762	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	1.029,00	kg	4,79	6,10	6.276,90
3.4	92760	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	502,00	kg	6,06	7,72	3.875,44
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	49,97	63,63	1.058,80
4			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					**120.799,49**
4.1	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1.050,00	m²	38,47	49,00	51.450,00
4.2	87505	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	37,07	47,21	25.783,74
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1.092,30	m²	2,37	3,02	3.298,75
4.4	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1.092,30	m²	18,22	23,21	25.352,28
4.5	87265	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	388,00	m²	30,18	38,44	14.914,72
5			**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**2.049.296,38**
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	127.921,00	kg	7,80	9,94	1.271.534,74
5.2	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	55,34	70,48	298,84
5.3	S.03.080328	CPOS	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	107,09	136,38	1.636,56
5.4	16.13.070	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM POLIURETANO	4.301,66	m2	100,90	128,49	552.720,29
5.5	94213	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.123,88	m2	29,57	37,66	79.985,32
5.6	16.16.040	CPOS	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m2	36,20	46,09	16.076,19
5.7	94228	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	45,77	58,29	13.518,62
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	23,02	29,32	4.520,56
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	45,77	58,29	18.617,83
5.10		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid. de 38,10m x 1,58m)	120,40	m2	579,05	737,42	88.785,37
5.11	16.12.200	CPOS	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	36,47	46,45	1.602,06
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**					**242.062,89**
6.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	24,47	31,16	5.297,20
6.2	87630	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	21,30	27,12	4.610,40
6.3	87250	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m²	29,44	37,49	6.373,30
6.4	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M.	3.971,20	m²	30,01	38,22	151.779,26
6.5	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8.061,30	kg	7,21	9,18	74.002,73
7			**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					**172.891,45**
7.1	95465	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m²	78,47	99,93	2.198,46
7.2		COTAÇÃO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m²	400,21	509,67	150.862,32
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m²	404,61	515,27	13.912,29
7.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m²	251,99	320,91	2.695,64
7.5	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,40	m²	301,27	383,66	3.222,74
8			**LOUÇAS / METAIS**					**19.898,48**
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	28,00	un	276,87	352,59	9.872,52
8.2	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	159,69	203,36	813,44

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
8.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	131,85	167,91	671,64
8.4	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	un	349,02	444,47	5.333,64
8.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	50,70	64,56	258,24
8.6	44.03.460	CPOS	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2´/3/4´ COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	32,24	41,06	1.149,68
8.7	44.20.010	CPOS	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4' x 2', COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	28,00	un	14,82	18,88	528,64
8.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	4,46	5,68	136,32
8.9	44.03.130	CPOS	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	18,47	23,52	470,40
8.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	130,34	165,99	663,96
9			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**147.861,72**
9.1			**RESERVATÓRIOS**					
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	1,00	un	25.246,46	32.151,36	32.151,36
9.1.2	48.02.002	CPOS	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO. CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	312,06	397,40	1.589,60
							SUBTOTAL	**33.740,96**
9.2			**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
9.2.1	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	93,83	119,50	119,50
9.2.2	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	44,87	57,15	57,15
9.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	un	17,53	22,32	111,60
[illegible]4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC – 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	32,33	41,17	164,68
9.2.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	50,70	64,56	1.291,20
9.2.6	91785	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	179,47	m	24,34	31,00	5.563,57
9.2.7	91786	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	37,97	m	15,42	19,64	745,73
9.2.8	44.03.480	CPOS	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	135,58	172,66	690,64
9.2.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *47 X 35* CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,00	un	160,65	204,59	4.910,16
9.2.10	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	236,37	301,02	1.204,08
9.2.11	30.01.080	CPOS	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	87,67	111,65	446,60
							SUBTOTAL	**15.304,91**
9.3			**ESGOTO**					
9.3.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	133,45	169,95	2.889,15
9.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	20,00	un	39,98	50,91	1.018,20
9.3.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	56,24	m	11,09	14,12	794,11
9.3.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	16,79	m	16,08	20,48	343,86
[illegible]	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	125,11	m	24,32	30,97	3.874,66
9.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	31,23	39,77	7.840,66
9.3.8	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	390,64	497,48	497,48
							SUBTOTAL	**17.258,12**
9.4			**ÁGUAS PLUVIAIS**					
9.4.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	133,45	169,95	679,80
9.4.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	133,45	169,95	3.399,00
9.4.3	73799/001	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	20,00	un	209,93	267,34	5.346,80
9.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	31,23	39,77	7.840,66
9.4.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	42,89	54,62	32.775,28
							SUBTOTAL	**50.041,54**
9.5			**INCÊNDIO**					
9.5.1	06.01.020	CPOS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m³	22,38	28,50	2.514,56
9.5.2	94963	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m³	177,38	225,90	4.981,10
9.5.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m³	80,85	102,97	2.270,49
9.5.4	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m³	52,42	66,76	5.890,23
9.5.5	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	48,00	61,12	2.969,21
9.5.6	94499	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	133,13	169,55	508,65
9.5.7	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	174,03	221,63	443,26

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
9.5.8	08.08.069	FDE	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	1.242,11	1.581,82	1.581,82
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	1,00	un	518,49	660,29	660,29
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	2.873,58	3.659,50	3.659,50
9.5.11	50.01.060	CPOS	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	232,66	296,29	296,29
9.5.12	72283	SINAPI	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	530,09	675,07	3.375,35
9.5.13	40.20.100	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	81,01	103,17	515,85
9.5.14	50.05.250	CPOS	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	435,41	554,49	554,49
9.5.15	50.05.170	CPOS	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	5,00	un	37,41	47,65	238,25
9.5.16	50.05.230	CPOS	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	165,98	211,37	1.056,85
							SUBTOTAL	31.516,19
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					419.702,23
10.1	73857/005	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL, FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	unid.	12.005,29	15.288,74	15.288,74
10.2	73781/003	SINAPI	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	unid.	60,89	77,54	930,48
10.3	36.20.010	CPOS	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	31,14	39,65	118,95
10.4	36.06.080	CPOS	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM bdi)	1,00	unid.	233,40	297,24	297,24
10.5	39.06.060	CPOS	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	32,61	41,53	6.644,80
10.6	38.01.180	CPOS	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	54,95	69,98	4.198,80
10.7	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	unid.	384,25	489,34	978,68
10.8	38.05.180	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	88,53	112,74	1.352,88
10.9	36.20.060	CPOS	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	unid.	4,51	5,75	28,75
10.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m2	35,53	45,24	1.809,60
10.11	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	12,60	m3	22,38	28,50	359,10
10.12	79482	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m3	52,42	66,76	841,18
10.13	4777	SINAPI	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	3,05	3,89	17,51
10.14	94559	SINAPI	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m2	409,23	521,16	750,47
10.15	73933/001	SINAPI	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m2	338,00	430,45	1.721,80
10.16	09.80.090	FDE	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE serm BDI)	5,00	unid.	31,07	39,57	197,85
10.17	34.20.080	CPOS	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	12,10	m2	32,90	41,90	506,99
10.18	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m3	230,79	293,91	690,69
10.19	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m2	38,47	49,00	4.361,00
10.20	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	2,37	3,02	537,56
10.21	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	18,22	23,21	4.131,38
10.22	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m²	2,68	3,42	608,76
10.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m²	7,85	10,00	1.780,00
10.24	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m²	45,35	57,75	980,02
10.25	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m2	37,82	48,16	817,28
10.26	08.05.100	CPOS	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m3	61,30	78,07	257,63
10.27	96977	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	17,50	22,28	557,00
10.28	96985	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	unid.	35,38	45,06	540,72
10.29	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m3	22,38	28,50	182,40
10.30	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m3	52,42	66,76	427,26
10.31	37.14.910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	unid.	133,36	169,84	169,84
10.32	37.15.150	CPOS	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	unid.	210,02	267,47	802,41
10.33	37.19.080	CPOS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	unid.	534,58	680,79	2.042,37
10.34	36.20.380	CPOS	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	unid.	188,05	239,48	478,96
10.35	36.20.180	CPOS	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	unid.	271,33	345,54	345,54
[illegible]	36.20.090	CPOS	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	unid.	232,30	295,84	295,84
10.37	36.07.050	CPOS	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	unid.	114,92	146,35	439,05
10.38	36.03.080	CPOS	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	unid.	322,41	410,59	1.231,77
10.39	36.03.050	CPOS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	unid.	1.207,79	1.538,12	1.538,12
10.40	09.03.014	FDE	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	164,59	209,60	20.960,00
10.41	39.10.300	CPOS	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	unid.	14,48	18,44	553,20
10.42	37.13.740	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	2,00	unid.	3.558,34	4.531,54	9.063,08
10.43	37.14.310	CPOS	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	unid.	777,87	990,61	990,61
10.44	09.04.006	FDE	QUADRO GERAL 2,80 x 2,50m, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m2	792,12	1.008,77	7.061,39
10.45	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	unid.	90,49	115,24	1.152,40
10.46	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.265,42	1.611,52	1.611,52
10.47	09.04.046	FDE	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	145,42	185,20	1.833,48
10.48	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m2	205,17	261,28	888,35
10.49	89714	SINAPI	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM, **Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)**	1,00	m	31,23	39,77	39,77
10.50	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	unid.	384,25	489,34	5.872,08
10.51	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	unid.	314,97	401,12	3.208,96
10.52	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	365,42	465,36	465,36
10.53	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	877,67	1.117,59	1.117,59
10.54	09.04.006	FDE	QUADRO 1,50 x 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	1,70	m2	792,13	1.008,78	2.723,71
10.55	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	unid.	78,96	100,56	1.005,60

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
10.56	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	417,31	531,45	531,45
10.57	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	417,31	531,45	531,45
10.58	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.265,63	1.611,78	1.611,78
10.59	93670	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	75,00	unid.	39,53	50,34	3.775,50
10.60	93671	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	unid.	41,92	53,39	1.868,65
10.61	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m3	22,38	28,50	2.052,00
10.62	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m3	8,35	10,64	766,08
10.63	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	8,55	10.89	3.267,00
10.64	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	7,05	8,98	3.232,80
10.65	93012	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	24,40	31,08	1.243,20
10.66	92984	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	10,18	12,96	18.144,00
10.67	92986	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	13,60	17,32	32.042,00
10.68	92994	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	43,66	55,60	8.340,00
		C	**Circuitos em geral (fornecimento e instalação)**					0,00
10.69	91926	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	1,75	2,23	1.338,00
10.70	91928	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	2,74	3,50	11.550,00
10.71	91930	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	3,73	4,75	24.700,00
10.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	14,69	18,71	13.097,00
10.73	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	26,24	33,42	11.697,00
10.74	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	4,37	5,56	2.780,00
10.75	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	8,55	10,89	544,50
[illegible]	73798/001	SINAPI	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES.	450,00	m	17,82	22,69	10.210,50
10.77	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m3	22,38	28,50	3.591,00
10.78	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m3	8,35	10,64	1.340,64
10.79	74166/001	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	unid.	133,45	169,95	2.549,25
10.80	95782	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	unid.	17,85	22,73	227,30
10.81	95781	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	unid.	17,22	21,93	877,20
10.82	95796	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	unid.	22,08	28,12	281,20
10.83	40.01.020	CPOS	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4x2"	85,00	unid.	7,24	9,23	784,55
10.84	91996	SINAPI	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	unid.	17,69	22,52	3.558,16
10.85	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	unid.	13,64	17,37	208,44
10.86	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	unid.	55,78	71,03	1.704,72
10.87	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	22,00	unid.	46,89	59,71	1.313,62
10.88	96985	SINAPI	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	unid.	35,38	45,06	675,90
10.89	09.11.068	FDE	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	15,00	unid.	1.371,48	1.746,58	26.198,70
10.90	09.11.077	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	unid.	403,71	514,12	30.847,20
[illegible]	09.11.076	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	unid.	357,38	455,12	4.551,20
		D	**Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)**					
10.93	09.13.015	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS	1.000,00	m	25,62	32,63	32.630,00
10.94	09.13.018	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	400,00	m	18,61	23,70	9.480,00
10.95	39.04.080	CPOS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	350,00	m	20,10	25,59	8.956,50
10.96	42.05.310	CPOS	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	34,00	unid.	16,08	20,47	695,98
10.97	09.13.032	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	unid.	28,56	36,37	1.236,58
10.98	09.13.033	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	unid.	35,21	44,84	2.959,44
10.99	09.13.034	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	unid.	26,21	33,37	2.135,68
10.100	14.01.020	CPOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m3	399,58	508,87	5.770,59
10.101	33.01.280	CPOS	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,78	m2	21,53	27,42	5.998,95
11			**GRANITOS**					**71.062,36**
11.1	44.02.060	CPOS	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m2	647,19	824,20	8.307,94
11.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m²	394,39	502,25	62.479,90
11.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	53,89	68,63	274,52
12			**FORRO**					**5.846,30**
12.1	96111	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m2	27,01	34,39	5.846,30
13			**PINTURA**					**45.055,86**
13.1	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	2,68	3,42	7.626,60
13.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	2.230,00	m²	7,85	10,00	22.300,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,00	m²	18,63	23,72	14.042,24
13.4	79466	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m²	12,94	16,47	1.087,02
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**47.856,71**
14.1	34.02.020	CPOS	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1.814,45	m2	5,48	6,97	12.646,72
14.2	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m2	6,27	7,98	35.209,99
							TOTAL GERAL	**3.433.592,56**

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

Adriano Martinho Gomes
Representante Legal
R.G.: 23.954.352 – SSP/SP
CPF: 146.428.208-09

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Catumbi, 99 - Belenzinho - Cep 03021-000
11 2081 5590
www.solucoesterceirizadas.com.br
solucoesterceirizadas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI - CNPJ: 09.445.502/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	43.960,57	100%								100%
			43.960,57								43.960,57
2	SUPRA ESTRUTURA	47.298,12	20%	40%	20%	20%					100%
			9.459,62	18.919,25	9.459,62	9.459,62					47.298,12
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	120.799,49	10%	20%	30%	20%	20%				100%
			12.079,95	24.159,90	36.239,85	24.159,90	24.159,90				120.799,49
4	ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA	2.049.296,38		10%	15%	30%	25%	20%			100%
				204.929,64	307.394,46	614.788,91	512.324,10	409.859,28			2.049.296,38
5	PISOS E REVESTIMENTOS	242.062,89		10%	20%	20%	20%	20%	10%		100%
				24.206,29	48.412,58	48.412,58	48.412,58	48.412,58	24.206,29		242.062,89
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	172.891,45				20%	20%	20%	20%	20%	100%
						34.578,29	34.578,29	34.578,29	34.578,29	34.578,29	172.891,45
7	LOUÇAS/METAIS	19.898,48					40%	40%	10%	10%	100%
							7.959,39	7.959,39	1.989,85	1.989,85	19.898,48
8	INST.ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO	147.861,72			10%	10%	20%	30%	30%		100%
					14.786,17	14.786,17	29.572,34	44.358,52	44.358,52		147.861,72
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	419.702,23			10%	10%	20%	30%	30%		100%
					41.970,22	41.970,22	83.940,45	125.910,67	125.910,67		419.702,23
10	GRANITOS	71.062,36						40%	50%	10%	100%
								28.424,94	35.531,18	7.106,24	71.062,36
11	FORRO	5.846,30						50%	50%		100%
								2.923,15	2.923,15		5.846,30
12	PINTURA	45.055,86								100%	100%
										45.055,86	45.055,86
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	47.856,71								100%	100%
										47.856,71	47.856,71
PORCENTAGEM MENSAL			1,91%	7,93%	13,35%	22,95%	21,58%	20,46%	7,85%	3,98%	100%
PORCENTAGEM ACUMULADA			2%	10%	23%	46%	68%	88%	96%	100%	
VALOR MENSAL			65.500,14	272.215,07	458.262,90	788.155,70	740.947,04	702.426,82	269.497,94	136.586,94	3.433.592,56
TOTAL ACUMULADO			65.500,14	337.715,22	795.978,12	1.584.133,82	2.325.080,86	3.027.507,67	3.297.005,62	3.433.592,56	

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

Adriano Martinho Gomes
Representante Legal
R.G.: 23.954.352 – SSP/SP
CPF: 146.428.208-09

1083

61084

02

PROPOSTA COMERCIAL

10 693 251/0001-52
CARVALHO [illegible] CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS "EIRELI"
RUA AMAZONAS, 5300 - 3.º ANDAR - SALA 34
PAÍS NOVO CEP 15500-004
VOTUPORANGA - SP.

01085 FLS. 01

CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10. 693.251/0001-52 Inscr. Est. 718.145.850.114

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública n° 14/2019
Edital n° 199/2019

PROPOSTA

A Empresa **Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos EIRELI, CNPJ. 10.693.251/0001-52**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. **Gustavo Garcia Carvalho da Silva**, portador da cédula de identidade RG 27.806.131-X, emitida pela SSP, e do CPF 274.627.038-23, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento execução da obra do Centro de Convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: **R$ 4.521.739,25 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

1. O prazo de execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços;

2. O prazo de garantia dos serviços não será inferior a 05 (cinco) anos para a obra contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

Por ser verdade assino o presente.

Votuporanga, 23 de setembro de 2019

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da Empresa
Rua Amazonas, n° 3300, 3° andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10.693.251/0001-52 INSCR. EST. 718.145.850.114

ORÇAMENTO RESUMO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LOCAL	AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - BIRIGUI - SP
DATA	23 DE SETEMBRO DE 2019

CO Nº014/2019
EDITAL. Nº 199/2019
DATA BASE: SET/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES EM R$	PERCENT. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 57.920,74	1,28%
2	SUPRA ESTRUTURA	R$ 62.298,40	1,38%
3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	R$ 159.091,98	3,52%
4	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	R$ 2.698.436,80	59,68%
5	PISOS E REVESTIMENTOS	R$ 318.827,64	7,05%
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	R$ 227.716,37	5,04%
7	LOUÇAS / METAIS	R$ 26.208,40	0,58%
8	RESERVATÓRIOS	R$ 44.440,63	0,98%
9	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	R$ 20.157,42	0,45%
10	ESGOTO	R$ 22.731,09	0,50%
11	ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 65.910,38	1,46%
12	INCÊNDIO	R$ 41.510,83	0,92%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 552.801,89	12,23%
14	GRANITOS	R$ 93.597,32	2,07%
15	FORRO	R$ 7.701,05	0,17%
16	PINTURA	R$ 59.325,36	1,31%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 63.062,95	1,39%
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R$ 4.521.739,25	100%

quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos

Votuporanga, 23 de Setembro de 2019.

Engº Civil Milton Bruno Souza Cristiano
CREA-SP 5063089638

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da empresa

Rua Amazonas, nº 3300, 3° andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10.693.251/0001-52 INSCR. EST. 718.145.850.114

03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LOCAL	AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - BIRIGUI - SP
DATA	23 DE SETEMBRO DE 2019

CO Nº 014/2019
EDITAL. Nº 199/2019
DATA BASE: SET/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNT. SEM BDI	PREÇO UNT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	M2	10,00	501,47	638,62	6.386,21
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	220,20	280,42	560,85
1.1.3	LIMPEZA DO TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M2	9.670,70	0,48	0,61	5.875,79
1.1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	756,80	46,79	59,59	45.097,90
	TOTAL DO ITEM			-	-	***57.920,74***
1.2	**SUPRA ESTRUTURA**					
1.2.1	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	M3	424,80	72,04	91,75	38.973,54
1.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	22,10	303,98	387,11	8.555,23
1.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.029,00	6,31	8,04	8.271,97
1.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	502,00	7,98	10,17	5.103,03
1.2.5	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM. C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,64	65,81	83,81	1.394,63
	TOTAL DO ITEM			-	-	***62.298,40***
1.3	**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					
1.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39CM. (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.050,00	50,67	64,53	67.759,37
1.3.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 11X14X24CM. (ESP. 11 CM). ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	M2	546,15	48,83	62,18	33.961,89
1.3.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM. PREPARO MANUAL	M2	1.092,30	3,12	3,97	4.339,36
1.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE ESPESSURA 20 MM	M2	1.092,30	24,00	30,57	33.387,56
1.3.5	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A. PEI-4 20X20CM, PADRÃO MÉDIO. FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	388,00	39,76	50,63	19.643,80
	TOTAL DO ITEM			-	-	***159.091,98***
1.4	**ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA**					
1.4.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL	KG	127.921,00	10,28	13,09	1.674.036,38
1.4.2	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	M	4,24	72,90	92,83	393,61
1.4.3	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T - POTENCIA 97 KW	H	12,00	141,05	179,62	2.155,48
1.4.4	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM POLIURETANO	M2	4.301,66	132,89	169,24	727.997,05
1.4.5	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	M2	2.123,88	38,95	49,60	105.344,70
1.4.6	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	M2	348,80	47,67	60,71	21.176,33
1.4.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24. DESENVOLVIMENTO 50CM	M	231,92	60,29	76,78	17.806,34
1.4.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	154,18	30,32	38,62	5.953,94
1.4.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	319,40	60,29	76,78	24.522,88
1.4.10	LANTERNIN EXAUSTOR (2 UNID. DE 38,10M X 1,58M)	M2	120,40	762,67	971,26	116.940,02
1.4.11	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	M	34,49	48,04	61,18	2.110,07
	TOTAL DO ITEM			-	-	**2.698.436,80**
1.5	**PISOS E REVESTIMENTOS**					
1.5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	170	32,23	41,05	6.978,02
1.5.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	170	28,05	35,72	6.072,25
1.5.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	170	38,77	49,38	8.394,28
1.5.4	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M	M2	3971,2	39,53	50,34	199.895,25
1.5.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	8061,3	9,50	12,09	97.487,84
	TOTAL DO ITEM			-	-	**318.827,64**
1.6	**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					
1.6.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	M2	22	103,35	131,61	2.895,48
1.6.2	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	M2	296	527,12	671,29	198.701,84

Jc Ferreira Barros Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

1.6.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	27	532,91	678,66	18.323,90
1.6.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	8,4	331,90	422,67	3.550,43
1.6.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,4	396,80	505,33	4.244,73
	TOTAL DO ITEM			-	-	**227.716,37**
1.7	**LOUÇAS / METAIS**			-	-	-
1.7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	28,00	364,67	464,41	13.003,39
1.7.2	VALVULA DESCARGA 1. 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	210,33	267,85	1.071,41
1.7.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSALAÇÃO	UND	4,00	173,66	221,15	884,60
1.7.4	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	459,70	585,42	7.025,06
1.7.5	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	66,78	85,04	340,16
1.7.6	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2" 3/4" COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	UND	28,00	42,46	54,08	1.514,11
1.7.7	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4" X 2", COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	UND	28,00	19,52	24,86	696,20
1.7.8	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	5,87	7,48	179,47
1.7.9	PORTA SABONETE EM ABS. TIPO DISPENSER, PARA PERFIL DE 800 ML. REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	UND	20,00	24,32	30,98	619,50
1.7.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	UND	4,00	171,67	218,63	874,50
	TOTAL DO ITEM			-	-	**26.208,40**
	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNCIO					
1.8	**RESERVATÓRIOS**					
1.8.1	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO RIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	UND	1,00	33.252,40	42.346,93	42.346,93
1.8.2	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO. CAP = 1000L C/ACESSORIOS	UND	4,00	411,01	523,42	2.093,70
	TOTAL DO ITEM			-	-	***44.440,63***
1.9	**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
1.9.1	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	123,59	157,39	157,39
1.9.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	59,11	75,27	75,27
1.9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL 3/4. FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5,00	23,08	29,40	146,99
1.9.4	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC - 32 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	42,58	54,23	216,91
1.9.5	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	UND	20,00	66,78	85,04	1.700,78
1.9.6	TUBO. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	179,47	32,06	40,83	7.326,89
1.9.7	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	37,97	20,31	25,87	982,25
1.9.8	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	178,57	227,41	909,65
1.9.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 47 X 35 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	211,59	269,46	6.467,15
1.9.10	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L = 250 X 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	UND	4,00	311,33	396,47	1.585,90
1.9.11	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L = 900 MM, COM FLANGES ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	UND	4,00	115,48	147,06	588,24
	TOTAL DO ITEM			-	-	***20.157,42***
1.10	**ESGOTO**					
1.10.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/TAMPA, H = 60 CM	UND	17,00	175,77	223,85	3.805,43
1.10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	20,00	52,66	67,06	1.341,13
1.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	56,24	14,61	18,60	1.046,15
1.10.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	16,79	21,19	26,98	452,98
1.10.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	125,11	32,03	40,79	5.103,25
1.10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	197,15	41,13	52,38	10.326,91

1.10.7	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	514,52	655,24	655,24
	TOTAL DO ITEM			-	-	***22.731,09***
1.11	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
1.11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/TAMPA, H = 60 CM	UND	4,00	175,77	223,85	895,40
1.11.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/TAMPA, H = 60 CM	UND	20,00	175,77	223,85	4.476,98
1.11.3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO;AREIA	UND	20,00	276,50	352,12	7.042,40
1.11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	197,15	41,13	52,38	10.326,91
1.11.5	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R. DN 150 MM. C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,06	56,49	71,94	43.168,69
	TOTAL DO ITEM			-	-	***65.910,38***
1.12	**INCÊNDIO**					
1.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	88,23	29,48	37,54	3.312,32
1.12.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	22,05	233,63	297,53	6.560,55
1.12.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	22,05	106,49	135,62	2.990,43
1.12.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	88,23	69,04	87,92	7.757,61
1.12.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,58	63,22	80,51	3.910,95
1.12.6	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	175,35	223,31	669,93
1.12.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	229,22	291,91	583,82
1.12.8	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UND	1,00	1.635,99	2.083,44	2.083,44
1.12.9	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UND	1,00	682,90	869,68	869,68
1.12.10	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UND	1,00	3.784,83	4.819,97	4.819,97
1.12.11	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	UND	1,00	306,44	390,25	390,25
1.12.12	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UND	5,00	698,19	889,14	4.445,72
1.12.13	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UND	5,00	106,71	135,89	679,45
1.12.14	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UND	1,00	573,48	730,33	730,33
1.12.15	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UND	5,00	49,28	62,76	313,78
1.12.16	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA ELETRODUTO DE PVC	UND	5,00	218,70	278,52	1.392,60
	TOTAL DO ITEM			-	-	***41.510,83***
1.13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
1.13.1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 HZ COM ÓLEO MINERAL FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	UND	1,00	15.812,31	20.136,98	20.136,98
1.13.2	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	UND	12,00	80,20	102,13	1.225,60
1.13.3	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLITICO 1/2" (12,5 MM)	M	3,00	41,01	52,23	156,69
1.13.4	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (FDE SEM BDI)	UND	1,00	307,42	391,50	391,50
1.13.5	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	M	160,00	42,96	54,71	8.752,99
1.13.6	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	M	60,00	72,38	92,18	5.530,68
1.13.7	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 X 1,20M COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE SEM BDI)	UND	2,00	506,10	644,52	1.289,04
1.13.8	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	M	12,00	116,61	148,50	1.781,96
1.13.9	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	UND	5,00	5,95	7,57	37,86
1.13.10	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	M2	40,00	46,79	59,59	2.383,61
1.13.11	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	M3	12,60	29,48	37,54	473,03
1.13.12	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	M3	12,60	69,04	87,92	1.107,85
1.13.13	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	KG	4,50	4,02	5,12	23,03
1.13.14	JANELA 1,20M X 0,60M PADRÃO CPFL	M2	1,44	539,00	686,42	988,45
1.13.15	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	M2	4,00	445,19	566,95	2.267,79
1.13.16	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE SEM BDI)	UND	5,00	40,92	52,11	260,56
1.13.17	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	M2	12,10	43,33	55,19	667,74
1.13.18	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,35	303,98	387,11	909,72
1.13.19	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39CM. (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	89,00	50,67	64,53	5.743,41
1.13.20	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM. PREPARO MANUAL	M2	178,00	3,12	3,97	707,14
1.13.21	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE ESPESSURA 20 MM	M2	178,00	24,00	30,57	5.440,80
1.13.22	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	178,00	3,53	4,50	800,73
1.13.23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	178,00	10,34	13,17	2.343,95
1.13.24	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM. C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,97	59,73	76,07	1.290,83
1.13.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (ESP. 3MM)	M2	16,97	49,81	63,43	1.076,48
1.13.26	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	M3	3,30	80,74	102,82	339,31
1.13.27	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	M	25,00	23,05	29,35	733,78
1.13.28	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3 M COM CONECTOR	UND	12,00	46,60	59,34	712,14
1.13.29	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	M3	6,40	29,48	37,54	240,27
1.13.30	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	6,40	69,04	87,92	562,72

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10.693.251/0001-52 INSCR. EST. 718.145.850.114

1.13.31	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 A 15 KV USO PROLONGADO (FDE SEM BDI)	UND	1,00	175,66	223,70	223,70
1.13.32	CHAVE FUSÍVEL 100 A 15 KVA	UND	3,00	276,63	352,28	1.056,85
1.13.33	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	UND	3,00	704,11	896,68	2.690,04
1.13.34	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	UND	2,00	247,68	315,42	630,84
1.13.35	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	UND	1,00	357,38	455,12	455,12
1.13.36	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	UND	1,00	305,97	389,65	389,65
1.13.37	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	UND	3,00	151,36	192,76	578,27
1.13.38	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	UND	3,00	424,65	540,79	1.622,36
1.13.39	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	UND	1,00	1.590,79	2.025,87	2.025,87
1.13.40	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	M	100,00	216,78	276,07	27.606,64
1.13.41	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	UND	30,00	19,07	24,29	728,75
1.13.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	UND	2,00	4.686,73	5.968,55	11.937,10
1.13.43	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE SEM BDI)	UND	1,00	1.024,54	1.304,75	1.304,75
1.13.44	QUADRO GERAL 2,80 X 2,50M, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE SEM BDI)	M2	7,00	1.043,32	1.328,66	9.300,65
1.13.45	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	UND	10,00	119,18	151,78	1.517,80
1.13.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	UND	1,00	1.666,70	2.122,55	2.122,55
1.13.47	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE SEM BDI)	M	9,90	191,54	243,92	2.414,84
1.13.48	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE SEM BDI)	M2	3,40	270,23	344,14	1.170,07
1.13.49	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM	M	1,00	41,13	52,38	52,38
1.13.50	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE SEM BDI)	UND	12,00	506,10	644,52	7.734,25
1.13.51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	UND	8,00	414,86	528,32	4.226,56
1.13.52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	UND	1,00	481,29	612,93	612,93
1.13.53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	UND	1,00	1.155,86	1.471,98	1.471,98
1.13.54	QUADRO 1,50 X 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOW	M2	2,70	1.043,33	1.328,68	3.587,42
1.13.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN. COM DISPOSITIVO DR	UND	10,00	104,00	132,44	1.324,42
1.13.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	UND	1,00	549,65	699,98	699,98
1.13.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	UND	1,00	549,65	699,98	699,98
1.13.58	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	UND	1,00	1.666,98	2.122,90	2.122,90
1.13.59	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	UND	75,00	52,06	66,30	4.972,28
1.13.60	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	UND	35,00	55,22	70,32	2.461,08
1.13.61	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	M3	72,00	29,48	37,54	2.703,01
1.13.62	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	M3	72,00	11,00	14,01	1.008,69
1.13.63	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	M	300,00	11,27	14,35	4.304,52
1.13.64	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	M	360,00	9,29	11,82	4.256,85
1.13.65	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	M	40,00	32,14	40,93	1.637,21
1.13.66	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	M	1.400,00	13,40	17,07	23.899,20
1.13.67	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	M	1.850,00	17,91	22,81	42.194,57
1.13.68	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	M	150,00	57,51	73,24	10.985,64
1.13.69	CABE FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	M	600,00	2,30	2,93	1.759,66
1.13.70	CABE FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	M	3.300,00	3,61	4,60	15.192,01
1.13.71	CABE FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	M	5.200,00	4,92	6,26	32.566,66
1.13.72	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	M	700,00	19,35	24,64	17.249,62
1.13.73	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	M	350,00	34,56	44,01	15.405,25
1.13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	M	500,00	5,75	7,33	3.663,05
1.13.75	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	M	50,00	11,27	14,35	717,42
1.13.76	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	M	450,00	23,47	29,89	13.449,87
1.13.77	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 X 0,40M X COMPRIMENTO)	M3	126,00	29,48	37,54	4.730,27
1.13.78	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	126,00	11,00	14,01	1.765,20
1.13.79	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	UND	15,00	175,77	223,85	3.357,74
1.13.80	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	UND	10,00	23,51	29,94	299,35
1.13.81	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	UND	40,00	22,68	28,88	1.155,35
1.13.82	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	UND	10,00	29,08	37,04	370,39
1.13.83	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4X2"	UND	85,00	9,54	12,15	1.032,90
1.13.84	TOMADA 2P + T 30 A	UND	158,00	23,30	29,67	4.687,32
1.13.85	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	UND	12,00	17,96	22,88	274,54
1.13.86	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 X 32 W	UND	24,00	73,46	93,56	2.245,36
1.13.87	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	UND	22,00	61,76	78,65	1.730,24
1.13.88	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3 M COM CONECTOR	UND	15,00	46,60	59,34	890,17

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 10.693.251/0001-52

INSCR. EST. 718.145.850.114

1.13.89	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMINIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELEFÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	UND	15,00	1.806,39	2.300,44	34.506,61
1.13.90	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	UND	60,00	531,73	677,16	40.629,33
1.13.91	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	UND	10,00	470,71	599,44	5.994,43
1.13.92	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS	M	1.000,00	33,75	42,98	42.975,09
1.13.93	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	M	400,00	24,52	31,22	12.488,25
1.13.94	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	M	350,00	26,47	33,71	11.798,29
1.13.95	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UND	34,00	21,18	26,97	916,90
1.13.96	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	UND	34,00	37,62	47,91	1.628,80
1.13.97	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	UND	66,00	46,38	59,06	3.898,25
1.13.98	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	UND	64,00	34,52	43,96	2.813,22
1.13.99	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRINCIPAL)	M3	11,34	526,30	670,24	7.600,50
1.13.100	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	M2	218,78	28,36	36,12	7.901,54
	TOTAL DO ITEM			116,61	148,50	***552.801,89***
1.14	**GRANITOS**					
1.14.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80M X 0,60M)	M2	10,08	852,42	1.085,56	10.942,44
1.14.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40M2 + 52,00M2)	M2	124,40	519,45	661,52	82.293,31
1.14.3	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00	70,98	90,39	361,56
	TOTAL DO ITEM			43,33	55,19	***93.597,32***
1.15	**FORRO**					
1.15.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA DE 10MM, USO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	M2	170,00	35,57	45,30	7.701,05
	TOTAL DO ITEM			3,12	3,97	***7.701,05***
1.16	**PINTURA**					
1.16.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.230,00	3,53	4,50	10.031,61
1.16.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	2.230,00	10,34	13,17	29.365,26
1.16.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	M2	592,00	24,53	31,24	18.496,44
1.16.4	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	M2	66,00	17,04	21,70	1.432,06
	TOTAL DO ITEM			10,34	13,17	***59.325,36***
1.17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
1.17.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.814,45	7,21	9,18	16.663,74
1.17.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.412,28	8,26	10,52	46.399,21
	TOTAL DO ITEM			23,05	29,35	***63.062,95***
	TOTAL GERAL DA PLANILHA					R$ 4.571.739,25
	quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos					

Votuporanga, 23 de Ssetembro de 2019.

Eng° Civil Milton Bruno Souza Cristiano
CREA-SP 5063089678

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da empresa

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LOCAL	AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - BIRIGUI - SP
DATA	23 DE SETEMBRO DE 2019

CO Nº014/2019
EDITAL. Nº 199/2019
DATA BASE: SET/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES EM R$	PERCENT. %	PERÍODO 1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
				57.920,74							
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	57.920,74	1,26%	100,00%							
				15.574,60	15.574,60	15.574,60	15.574,60				
1.2	SUPRA ESTRUTURA	62.298,40	1,34%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
				23.863,80	47.727,59	23.863,80	63.636,79				
1.3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	159.091,98	3,52%	15,00%	30,00%	15,00%	40,00%				
					539.687,36	539.687,36	809.531,04	404.765,52	404.765,52		
1.4	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	2.698.436,80	59,68%		20,00%	20,00%	30,00%	15,00%	15,00%		
						63.765,53	63.765,53	63.765,53	63.765,53	63.765,53	
1.5	PISOS E REVESTIMENTOS	318.827,64	7,05%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
							56.929,09	56.929,09	56.929,09	56.929,09	
1.6	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	227.716,37	5,04%				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
						5.241,68	5.241,68	5.241,68	5.241,68	5.241,68	
1.7	LOUÇAS / METAIS	26.208,40	0,58%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						8.888,13	8.888,13	8.888,13	8.888,13	8.888,13	
1.8	RESERVATÓRIOS	44.440,63	0,98%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						4.031,48	4.031,48	4.031,48	4.031,48	4.031,48	
1.9	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	20.157,42	0,45%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						4.646,22	4.646,22	4.646,22	4.646,22	4.646,22	
1.10	ESGOTO	22.731,09	0,50%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						13.182,08	13.182,08	13.182,08	13.182,08	13.182,08	
1.11	ÁGUAS PLUVIAIS	65.910,38	1,46%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						8.302,17	8.302,17	8.302,17	8.302,17	8.302,17	
1.12	INCÊNDIO	41.510,63	0,92%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
						82.920,26	82.920,26	82.920,26	82.920,26	110.560,38	110.560,38
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	552.601,89	12,23%			15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
								23.399,33	23.399,33	23.399,33	23.399,33
1.14	GRANITOS	93.597,32	2,07%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
									3.850,52	3.850,52	
1.15	FORRO	7.701,05	0,17%						50,00%	50,00%	
									17.797,61	17.797,61	23.730,15
1.16	PINTURA	59.325,36	1,31%						30,00%	30,00%	40,00%
											63.962,95
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	63.062,95	1,39%								100,00%

Rua Amazonas, nº 3300, 3º andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.
Gervalino Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

CNPJ 10.693.251/0001-52
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
INSCR. EST. 718.145.850.114

11092

08

	TOTAL NO MÊS (R$)			97.359,14	602.989,55	770.003,32	1.138.549,09	675.971,50	697.619,64	320.494,21	220.752,81
	% DO MÊS			2,15%	13,34%	17,03%	25,14%	14,95%	15,43%	7,09%	4,88%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	4.521.739,25	100%	97.359,14	700.348,69	1.470.352,01	2.608.901,10	3.282.872,60	3.980.492,23	4.300.986,44	4.521.739,25
	% ACUMULADO			2,15%	15,49%	32,52%	57,65%	72,60%	88,03%	95,12%	100,00%

Votuporanga, 23 de Setembro de 2019.

Engº Civil Milton Bruno Souza Cristiano
CREA-SP 5063089638

Gustavo Garcia Carvalho da Silva
Representante da empresa

Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos - EIRELI
CNPJ 10.693.251/0001-52

Rua Amazonas, nº 3300, 3º andar, sala 34, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP – (17) 3422-2499.

CNPJ 10.693.251/0001-52
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
INSCR. EST. 718.145.850.114

11093

09

01094

03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

INDICE PROPOSTA

- CARTA PROPOSTA
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elisio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: orcteto@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI 61095

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A/C.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, à Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luís – São Paulo/SP, CEP, 05362-070, Telefone (11) 3735-2145, e-mail admteto@yahoo.com.br/orcteto@yahoo.com.br Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, Inscrição Estadual, 147.718.186.118 e Municipal, 4.198.833-7, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Michel Chedid Junior, portador de Cédula de Identidade nº 8.295.496, emitida pela SSP/SP e CPF nº 086.955.588-00, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento **Obra de construção de um Centro de Convenções e Eventos**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: **R$ 4.256.163,73 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos).**

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Prazo de execução dos serviços é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias contados a partir da data de recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.

São Paulo, 23 de Setembro de 2019

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luis Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CP 14/2019

PROPONENTE:		**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**					BDI:	27,35%
ORÇAMENTO:		**CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**						
LOCAL:		**Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.**						
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT**	**UNI**	**PR. UNIT. sem bdi (R$)**	**PR. UNIT. com bdi (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**55.553,41**
1.1	93584	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	480,97	612,52	6.125,19
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	211,20	268,96	537,93
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	9.670,70	m²	0,46	0,58	5.635,64
1.4	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	44,88	57,15	43.254,66
3			**SUPRA ESTRUTURA**					**59.752,14**
3.1	92269	SINAPI	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m³	69,10	88,00	37.380,61
3.2	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m3	291,55	371,29	8.205,56
3.3	92762	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	1029,00	kg	6,05	7,71	7.933,88
3.4	92760	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	502,00	kg	7,66	9,75	4.894,46
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	63,12	80,39	1.337,63
4			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					**152.589,58**
4.1	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1050,00	m²	48,60	61,90	64.989,91
4.2	87505	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	46,83	59,64	32.573,80

(11096)

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: orcteto@yahoo.com.br

4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1092,30	m²	2,99	3,81	4.162,00
4.4	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1092,30	m²	23,02	29,32	32.022,95
4.5	87265	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	388,00	m²	38,13	48,56	18.840,92
5			**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**2.541.137,98**
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	127921,00	kg	9,86	12,55	1.605.615,27
5.2	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	69,92	89,04	377,52
5.3	S.03.080328	CPOS	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	135,28	162,34	1.948,07
5.4	16.13.070	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM POLIURETANO	4.301,66	m2	127,46	152,95	657.943,37
5.5	94213	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.123,88	m2	37,36	47,57	101.039,06
5.6	16.16.040	CPOS	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m2	45,72	58,23	20.310,81
5.7	94228	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	57,82	73,64	17.078,56
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	29,08	37,04	5.710,59
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	57,82	73,64	23.520,58
5.10		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid. de 38,10m x 1,58m)	120,40	m2	731,50	877,80	105.687,12
5.11	16.12.200	CPOS	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	46,08	55,29	1.907,03
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**					**305.796,53**
6.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	30,91	39,37	6.692,81
6.2	87630	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	26,90	34,26	5.824,06
6.3	87250	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m²	37,19	47,36	8.051,19
6.4	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M.	3971,20	m²	37,91	48,28	191.725,15

Teto S.A.

6.5	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8061,30	kg	9,11	11,60	93.503,33
7			**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					**207.409,82**
7.1	95465	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m²	99,12	126,23	2.777,13
7.2		COTAÇÃO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m²	505,58	606,69	179.581,16
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m²	511,13	650,92	17.574,96
7.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m²	318,33	405,39	3.405,32
7.5	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,40	m²	380,58	484,67	4.071,24
8			**LOUÇAS / METAIS**					**24.961,73**
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	28,00	un	349,76	445,43	12.471,91
8.2	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	201,73	256,90	1.027,62
8.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	166,56	212,11	848,44
8.4	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	un	440,91	561,49	6.737,93
8.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	64,05	76,86	307,42
8.6	44.03.460	CPOS	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2´/3/4´ COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	40,73	48,87	1.368,41
8.7	44.20.010	CPOS	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4' x 2', COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	28,00	un	18,73	22,47	629,21
8.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	5,63	7,17	172,14
8.9	44.03.130	CPOS	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	23,33	27,99	559,89

(1403)

8.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	164,66	209,69	838,76
9			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**183.257,34**
9.1			**RESERVATÓRIOS**					
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	1,00	un	31.893,31	38.271,97	38.271,97
9.1.2	48.02.002	CPOS	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO. CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	394,21	473,06	1.892,23
							SUBTOTAL	**40.164,20**
9.2			**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
9.2.1	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	118,54	150,96	150,96
9.2.2	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	56,69	72,19	72,19
9.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	un	22,14	28,20	140,98
9.2.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC – 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	40,84	52,01	208,04
9.2.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	64,05	76,86	1.537,11
9.2.6	91785	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	179,47	m	30,75	39,16	7.027,43
9.2.7	91786	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	37,97	m	19,48	24,81	942,11
9.2.8	44.03.480	CPOS	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	171,27	205,53	822,12
9.2.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *47 X 35* CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,00	un	202,95	258,45	6.202,83
9.2.10	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	298,60	358,32	1.433,29
9.2.11	30.01.080	CPOS	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	110,76	132,91	531,63
							SUB TOTAL	**19.068,69**
9.3			**ESGOTO**					
9.3.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	168,59	214,70	3.649,90

(11099

9.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	20,00	un	50,50	64,32	1.286,32
9.3.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	56,24	m	14,01	17,84	1.003,39
9.3.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	16,79	m	20,32	25,88	434,47
9.3.6	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	125,11	m	30,72	39,12	4.894,67
9.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	39,45	50,24	9.904,83
9.3.8	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	493,49	628,45	628,45
							SUBTOTAL	**21.802,03**
9.4			**ÁGUAS PLUVIAIS**					
9.4.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	168,59	214,70	858,80
9.4.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	168,59	214,70	4.294,00
9.4.3	73799/001	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	20,00	un	265,20	337,73	6.754,56
9.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	39,45	50,24	9.904,83
9.4.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	54,18	69,00	41.404,30
							SUBTOTAL	**63.216,49**
9.5			**INCÊNDIO**					
9.5.1	06.01.020	CPOS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m³	28,27	33,93	2.993,58
9.5.2	94963	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m³	224,08	285,37	6.292,41
9.5.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m³	102,14	130,08	2.868,21

9.5.4	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m³	66,22	84,33	7.440,54
9.5.5	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	60,63	77,21	3.751,10
9.5.6	94499	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	168,19	214,18	642,55
9.5.7	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	219,85	279,98	559,96
9.5.8	08.08.069	FDE	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	1.569,13	1.882,95	1.882,95
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	1,00	un	654,99	785,99	785,99
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	3.630,13	4.356,16	4.356,16
9.5.11	50.01.060	CPOS	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	293,91	352,69	352,69
9.5.12	72283	SINAPI	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	669,65	852,80	4.264,02
9.5.13	40.20.100	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	102,34	122,81	614,06
9.5.14	50.05.250	CPOS	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	550,04	660,05	660,05
9.5.15	50.05.170	CPOS	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	5,00	un	47,26	56,72	283,59
9.5.16	50.05.230	CPOS	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	209,68	251,61	1.258,07
							SUBTOTAL	**39.005,93**
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**514.251,00**
10.1	73857/005	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL, FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	unid.	15.166,03	19.313,94	19.313,94
10.2	73781/003	SINAPI	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	unid.	76,92	97,96	1.175,50
10.3	36.20.010	CPOS	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	39,34	47,20	141,61
10.4	36.06.080	CPOS	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM bdi)	1,00	unid.	294,85	353,82	353,82
10.5	39.06.060	CPOS	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	41,20	49,44	7.910,71
10.6	38.01.180	CPOS	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	69,42	83,31	4.998,47
10.7	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	unid.	485,42	582,50	1.165,00
10.8	38.05.180	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	111,84	134,21	1.610,48
10.9	36.20.060	CPOS	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	unid.	5,70	6,84	34,21
10.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m2	44,88	57,15	2.286,19
10.11	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	12,60	m3	28,27	33,93	427,51

10.12	79482	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m3	66,22	84,33	1.062,57
10.13	4777	SINAPI	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	3,85	4,91	22,09
10.14	94559	SINAPI	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m2	516,97	658,37	948,05
10.15	73933/001	SINAPI	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m2	426,99	543,78	2.175,11
10.16	09.80.090	FDE	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE serm BDI)	5,00	unid.	39,25	47,10	235,49
10.17	34.20.080	CPOS	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	12,10	m2	41,56	49,87	603,49
10.18	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m3	291,55	371,29	872,54
10.19	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m2	48,60	61,90	5.508,67
10.20	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	2,99	3,81	678,24
10.21	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	23,02	29,32	5.218,42
10.22	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m²	3,39	4,31	768,00
10.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m²	9,92	12,63	2.248,15
10.24	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m²	57,29	72,96	1.238,07
10.25	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m2	47,78	60,84	1.032,48
10.26	08.05.100	CPOS	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m3	77,44	92,93	306,66
10.27	96977	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	22,11	28,15	703,79
10.28	96985	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	unid.	44,70	56,92	683,03
10.29	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m3	28,27	33,93	217,15
10.30	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m3	66,22	84,33	539,72
10.31	37.14.910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	unid.	168,48	202,17	202,17
10.32	37.15.150	CPOS	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	unid.	265,32	318,38	955,15
10.33	37.19.080	CPOS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	unid.	675,33	810,40	2.431,19

10.34	36.20.380	CPOS	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	unid.	237,56	285,07	570,13
10.35	36.20.180	CPOS	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	unid.	342,77	411,32	411,32
10.36	36.20.090	CPOS	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	unid.	293,46	352,15	352,15
10.37	36.07.050	CPOS	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	unid.	145,17	174,21	522,62
10.38	36.03.080	CPOS	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	unid.	407,29	488,75	1.466,25
10.39	36.03.050	CPOS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	unid.	1.525,77	1.830,92	1.830,92
10.40	09.03.014	FDE	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	207,92	249,50	24.950,11
10.41	39.10.300	CPOS	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	unid.	18,30	21,95	658,63
10.42	37.13.740	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	2,00	unid.	4.495,17	5.394,21	10.788,41
10.43	37.14.310	CPOS	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	unid.	982,66	1.179,19	1.179,19
10.44	09.04.006	FDE	QUADRO GERAL 2,80 x 2,50m, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m2	1.000,67	1.200,81	8.405,66
10.45	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	unid.	114,31	137,17	1.371,74
10.46	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.598,58	1.918,30	1.918,30
10.47	09.04.046	FDE	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	183,71	220,45	2.182,46
10.48	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m2	259,19	311,02	1.057,48
10.49	89714	SINAPI	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM,	1,00	m	39,45	50,24	50,24
			Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)					
10.50	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	unid.	485,42	582,50	6.990,00
10.51	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	unid.	397,90	506,73	4.053,81

Teto S.A.

10.52	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	461,62	587,88	587,88
10.53	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	1.108,62	1.411,82	1.411,82
10.54	09.04.006	FDE	QUADRO 1,50 x 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	2,70	m2	1.000,68	1.200,82	3.242,21
10.55	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	unid.	99,75	119,70	1.196,98
10.56	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	527,18	632,62	632,62
10.57	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	527,18	632,62	632,62
10.58	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.598,85	1.918,61	1.918,61
10.59	93670	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	75,00	unid.	49,93	63,59	4.769,05
10.60	93671	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	unid.	52,96	67,44	2.360,49
10.61	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m3	28,27	33,93	2.442,91
10.62	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m3	10,55	12,66	911,62
10.63	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	10,81	13,76	4.128,59
10.64	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	8,91	11,34	4.082,86
10.65	93012	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	30,83	39,26	1.570,30
10.66	92984	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	12,86	16,37	22.922,39
10.67	92986	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	17,18	21,88	40.470,00
10.68	92994	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	55,16	70,24	10.536,63
		C	**Circuitos em geral (fornecimento e instalação)**					
10.69	91926	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	2,21	2,81	1.687,74

Teto S.A.

10.70	91928	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	3,47	4,42	14.571,08
10.71	91930	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	4,72	6,01	31.235,59
10.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	18,56	23,64	16.544,60
10.73	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	33,15	42,22	14.775,61
10.74	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	5,52	7,03	3.513,33
10.75	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	10,81	13,76	688,10
10.76	73798/001	SINAPI	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES.	450,00	m	22,51	28,67	12.900,15
10.77	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m3	28,27	33,93	4.275,09
10.78	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m3	10,55	12,66	1.595,34
10.79	74166/001	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	unid.	168,59	214,70	3.220,50
10.80	95782	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	unid.	22,55	28,71	287,12
10.81	95781	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	unid.	21,75	27,70	1.108,13
10.82	95796	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	unid.	27,90	35,53	355,26
10.83	40.01.020	CPOS	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4x2"	85,00	unid.	9,15	10,98	933,50
10.84	91996	SINAPI	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	unid.	22,34	28,45	4.495,74
10.85	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	unid.	17,23	21,94	263,31
10.86	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	unid.	70,46	89,73	2.153,59
10.87	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	22,00	unid.	59,23	75,43	1.659,53
10.88	96985	SINAPI	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	unid.	44,70	56,92	853,79

(11105

Teto S.A.

10.89	09.11.068	FDE	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	15,00	unid.	1.732,56	2.079,07	31.186,11
10.90	09.11.077	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	unid.	510,00	611,99	36.719,65
10.90	09.11.076	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	unid.	451,47	541,76	5.417,60
		D	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)					
10.93	09.13.015	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS	1.000,00	m	32,37	38,84	38.839,68
10.94	09.13.018	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	400,00	m	23,51	28,22	11.286,53
10.95	39.04.080	CPOS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	350,00	m	25,39	30,47	10.662,96
10.96	42.05.310	CPOS	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	34,00	unid.	20,31	24,37	828,66
10.97	09.13.032	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	unid.	36,08	43,30	1.472,06
10.98	09.13.033	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	unid.	44,48	53,38	3.523,13
10.99	09.13.034	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	unid.	33,11	39,73	2.542,51
10100	14.01.020	CPOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m3	504,79	605,74	6.869,12
10101	33.01.280	CPOS	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,78	m2	27,20	32,64	7.141,19
11.1	44.02.060	CPOS	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m2	817,58	981,10	9.889,47
11.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m²	498,22	634,48	78.929,83
11.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	68,08	86,70	346,78
12			**FORRO**					**8.393,51**

(1106

12.1	96111	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m2	38,77	49,37	8.393,51
13			**PINTURA**					**56.900,62**
13.1	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	3,39	4,31	9.621,60
13.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	2.230,00	m²	9,92	12,63	28.165,04
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,00	m²	23,53	29,97	17.740,45
13.4	79466	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m²	16,34	20,81	1.373,53
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**56.993,98**
14.1	34.02.020	CPOS	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1814,45	m2	6,92	8,30	15.059,91
14.2	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m2	7,92	9,50	41.934,07
							TOTAL GERAL	**4.256.163,73**

São Paulo, 23 de setembro de 2019

Teto Construtora S.A
Michel Chedid Junior
RG Nº 8.295.496-SP
CPF nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S.A
LUIZ FERNANDO P DA FONSECA
RG: 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI

LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga AV. Projetada A) entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot – Alto do Silvares

CIDADE: BIRIGUI-SP

	SERVIÇOS	30	60	90	120	150	180	210	240	
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.553,41								R$ 55.553,41
3	SUPRA ESTRUTURA	11.950,43	29.876,07	8.962,82	8.962,82					R$ 59.752,14
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	30.517,92	76.294,79	22.888,44	22.888,44					R$ 152.589,58
5	ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA		254.113,80	762.341,39	762.341,39	381.170,70	381.170,70			R$ 2.541.137,98
6	PISOS E REVESTIMENTOS			61.159,31	61.159,31	61.159,31	61.159,31	61.159,31		R$ 305.796,53
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO				31.111,47	93.334,42	62.222,95	20.740,98		R$ 207.409,82
8	LOUÇAS/METAIS			4.992,35	4.992,35	4.992,35	4.992,35	4.992,35		R$ 24.961,73
9	INST.ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO			36.651,47	36.651,47	36.651,47	36.651,47	36.651,47		R$ 183.257,34
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			85.365,67	85.365,67	85.365,67	85.365,67	85.365,67	87.422,67	R$ 514.251,00
11	GRANITOS					22.291,52	22.291,52	22.291,52	22.291,52	R$ 89.166,08
12	FORRO						4.196,76	4.196,76		R$ 8.393,51
13	PINTURA						5.690,06	25.605,28	25.605,28	R$ 56.900,62
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								56.993,98	R$ 56.993,98
	PORCENTAGEM MENSAL	*2,30%*	*8,47%*	*23,08%*	*23,81%*	*16,09%*	*15,59%*	*6,13%*	*4,52%*	*100,00%*
	PORCENTAGEM ACUMULADA	*2,30%*	*10,77%*	*33,85%*	*57,66%*	*73,75%*	*89,35%*	*95,48%*	*100,00%*	----------
	VALOR MENSAL	*98.021,75*	*360.284,66*	*982.361,44*	*1.013.472,91*	*684.965,42*	*663.740,77*	*261.003,33*	*192.313,45*	***R$ 4.256.163,73***
	TOTAL ACUMULADO	*98.021,75*	*458.306,41*	*1.440.667,85*	*2.454.140,76*	*3.139.106,19*	*3.802.846,95*	*4.063.850,28*	*4.256.163,73*	----------

São Paulo, 23 de setembro de 2019

Teto Construtora S.A
Michel Chedid Junior
RG Nº 8.295.496-SP
CPF nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S.A
LUIZ FERNANDO P DA FONSECA
RG: 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

80 (14)

Teto S.A.

61169

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGISTICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019
EDITAL Nº 199/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

CÁLCULO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTAGEM
AC	**Administração central;**	**4,49%**
S	**Seguros e garantias;**	**1,07%**
R	**Riscos;**	**1,17%**
DF	**Despesas financeiras;**	**1,28%**
L	**Lucro/remuneração;**	**7,96%**
I	**Impostos/Tributos (PIS, COFINS, ISS).** PIS CONFINS ISSQN (Prefeitura do Município de Cotia) INSS*	**8,36%** 0,65% 3,00% 5,00%
	Taxa do BDI (%)	**27,35%**

São Paulo, 23 de Setembro de 2019

Teto Construtora S.A
Michel Chedid Junior
RG Nº 8.295.496-SP
CPF nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S.A
LUIZ FERNANDO P DA FONSECA
RG: 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

01

01110 (04)

GHM CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019
EDITAL Nº. 199/2019

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

GHM Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.125/0001-08, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Giovani Henrique Morandin, portador(es) de Cédula de Identidade nº 19.243.918-2, emitida pela SSP-SP e CPF nº 171.077.168-24, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento obra do Centro de Eventos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de: R$ 4.433.138,47 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

A presente Proposta é **válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo.

Prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da Ordem de Serviços.

Atenciosamente,

Meridiano, 23 de setembro de 2019.

Giovani Henrique Morandin
Proprietário

01.846.125/0001-08
GHM CONSTRUTORA EIRELI
RUA [illegible] - CEP [illegible]
[illegible] - MERIDIANO - SP

PROPONENTE:	**GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**		
ORÇAMENTO:	**CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**		
LOCAL:	**Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.**	DATA: 23/09/2019	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					52.527,24
1.1	93584	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	546,56	696,04	6.960,44
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	240,00	305,64	611,28
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	9.670,70	m²	0,52	0,66	6.404,13
1.4	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	40,00	50,94	38.551,39
3			**SUPRA ESTRUTURA**					67.900,15
3.1	92269	SINAPI	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m²	78,52	100,00	42.477,97
3.2	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m3	331,31	421,92	9.324,50
3.3	92762	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	1.029,00	kg	6,88	8,76	9.015,77
3.4	92760	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	502,00	kg	8,70	11,08	5.561,88
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	71,73	91,35	1.520,03
4			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					180.803,17
4.1	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1.050,00	m²	50,00	63,68	66.858,75
4.2	87505	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	50,00	63,68	34.776,10
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1.092,30	m²	3,00	3,82	4.173,13
4.4	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1.092,30	m²	24,00	30,56	33.385,06
4.5	87265	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	388,00	m²	43,33	55,18	21.410,13
5			**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					2.731.163,00
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	127.921,00	kg	10,50	13,37	1.710.527,63
5.2	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	79,45	101,18	429,00
5.3	S.03.080328	CPOS	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	153,73	195,78	2.349,30
5.4	16.13.070	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM POLIURETANO	4.301,66	m2	130,00	165,56	712.161,32
5.5	94213	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.123,88	m2	40,00	50,94	108.190,45
5.6	16.16.040	CPOS	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m2	51,96	66,17	23.080,47
5.7	94228	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	55,00	70,04	16.244,26
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	33,05	42,09	6.489,31
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	65,71	83,68	26.727,93
5.10		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid. de 38,10m x 1,58m)	120,40	m2	800,00	1.018,80	122.663,52
5.11	16.12.200	CPOS	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	52,36	66,68	2.299,81
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**					330.252,50
6.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	30,00	38,21	6.494,85
6.2	87630	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	28,00	35,66	6.061,86
6.3	87250	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m²	42,26	53,82	9.149,08
6.4	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M.	3.971,20	m²	40,00	50,94	202.292,93

PROPONENTE:	**GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**		
ORÇAMENTO:	**CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**		
LOCAL:	**Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.**	DATA: 23/09/2019	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**52.527,24**
6.5	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8.061,30	kg	10,35	13,18	106.253,78
7			**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					**179.626,57**
7.1	95465	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m²	112,64	143,45	3.155,83
7.2		COTAÇÃO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m²	400,00	509,40	150.782,40
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m²	500,00	636,75	17.192,25
7.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m²	361,74	460,68	3.869,68
7.5	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,40	m²	432,48	550,76	4.626,41
8			**LOUÇAS / METAIS**					**23.545,84**
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	28,00	un	300,00	382,05	10.697,40
8.2	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	229,24	291,94	1.167,75
8.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	4,00	un	189,27	241,04	964,14
8.4	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	un	400,00	509,40	6.112,80
8.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	72,78	92,69	370,74
8.6	44.03.460	CPOS	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO DN 1/2 /3/4" COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	46,28	58,94	1.650,25
8.7	44.20.010	CPOS	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4" x 2", COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	28,00	un	21,28	27,10	758,80
8.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	6,40	8,15	195,61
8.9	44.03.130	CPOS	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	26,51	33,76	675,21
8.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	187,11	238,28	953,14
9			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**192.044,94**
9.1			**RESERVATÓRIOS**					
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	1,00	un	32.000,00	40.752,00	40.752,00
9.1.2	48.02.002	CPOS	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	447,97	570,49	2.281,96
							SUBTOTAL	43.033,96
9.2			**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
9.2.1	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	134,70	171,54	171,54
9.2.2	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	64,42	82,04	82,04
9.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	un	25,16	32,04	160,21
9.2.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC – 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	46,41	59,10	236,41
9.2.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	72,78	92,69	1.853,71
9.2.6	91785	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	179,47	m	18,00	22,92	4.113,99
9.2.7	91786	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	37,97	m	20,00	26,47	967,10
9.2.8	44.03.480	CPOS	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	194,63	247,86	991,45
9.2.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "47 X 35" CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,00	un	200,00	254,70	6.112,80

PROPONENTE:	GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS		
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.	DATA:	23/09/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					52.527,24
9.2.10	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	339,32	432,12	1.728,50
9.2.11	30.01.080	CPOS	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	125,86	160,28	641,13
							SUB TOTAL	17.058,88
9.3			**ESGOTO**					
9.3.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	175,00	222,86	3.788,66
9.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	20,00	un	57,39	73,09	1.461,72
9.3.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	56,24	m	15,92	20,27	1.140,22
9.3.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	16,79	m	23,09	29,41	493,71
9.3.6	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	125,11	m	25,00	31,84	3.983,19
9.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	34,00	43,30	8.536,40
9.3.8	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	560,78	714,15	714,15
							SUBTOTAL	20.118,05
9.4			**ÁGUAS PLUVIAIS**					
9.4.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	191,58	243,98	975,91
9.4.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	175,00	222,86	4.457,25
9.4.3	73799/001	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO. FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	20,00	un	250,00	318,38	6.367,50
9.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	34,00	43,30	8.536,40
9.4.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	61,57	78,41	47.050,34
							SUBTOTAL	67.387,40
9.5			**INCÊNDIO**					
9.5.1	06.01.020	CPOS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m³	32,13	40,92	3.610,16
9.5.2	94963	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m³	254,64	324,28	7.150,46
9.5.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m³	116,07	147,82	3.259,32
9.5.4	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m³	75,25	95,83	8.455,16
9.5.5	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	68,90	87,74	4.262,61
9.5.6	94499	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	191,12	243,39	730,17
9.5.7	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	249,83	318,16	636,32
9.5.8	08.08.069	FDE	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	1.783,10	2.270,78	2.270,78
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	1,00	un	744,31	947,88	947,88
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	3.500,00	4.457,25	4.457,25
9.5.11	50.01.060	CPOS	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	333,99	425,34	425,34
9.5.12	72283	SINAPI	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	760,97	969,10	4.845,48

PROPONENTE:	**GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP**							
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**							
ORÇAMENTO:	**CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**							
LOCAL:	**Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.**					DATA: 23/09/2019		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT**	**UNI**	**PR. UNIT. sem bdi (R$)**	**PR. UNIT. com bdi (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**52.527,24**
9.5.13	40.20.100	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	116,30	148,11	740,54
9.5.14	50.05.250	CPOS	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	625,05	796,00	796,00
9.5.15	50.05.170	CPOS	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	5,00	un	53,71	68,40	342,00
9.5.16	50.05.230	CPOS	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	238,27	303,44	1.517,18
							SUBTOTAL	44.446,65
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**487.329,06**
10.1	73857/005	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL. FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	unid.	15.000,00	19.102,50	19.102,50
10.2	73781/003	SINAPI	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	unid.	87,41	111,32	1.335,80
10.3	36.20.010	CPOS	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	44,70	56,93	170,78
10.4	36.06.080	CPOS	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM bdi)	1,00	unid.	335,06	426,70	426,70
10.5	39.06.060	CPOS	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	35,00	44,57	7.131,60
10.6	38.01.180	CPOS	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	78,89	100,47	6.027,98
10.7	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	unid.	551,61	702,48	1.404,95
10.8	38.05.180	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	127,09	161,85	1.942,19
10.9	36.20.060	CPOS	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	unid.	6,48	8,25	41,26
10.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m2	51,00	64,95	2.597,94
10.11	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	12,60	m3	32,13	40,92	515,56
10.12	79482	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m3	75,25	95,83	1.207,47
10.13	4777	SINAPI	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	4,38	5,58	25,10
10.14	94559	SINAPI	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m2	587,47	748,14	1.077,33
10.15	73933/001	SINAPI	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m2	485,22	617,93	2.471,71
10.16	09.60.090	FDE	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE sem BDI)	5,00	unid.	44,60	56,80	283,99
10.17	34.20.080	CPOS	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	12,10	m2	47,23	60,15	727,78
10.18	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m3	331,31	421,92	991,52
10.19	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m2	55,23	70,34	6.259,85
10.20	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	3,40	4,33	770,72
10.21	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	26,16	33,31	5.930,03
10.22	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m²	3,85	4,90	872,73
10.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m²	11,27	14,35	2.554,72
10.24	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m²	65,10	82,90	1.406,90
10.25	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m2	54,29	69,14	1.173,28
10.26	08.05.100	CPOS	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m3	88,00	112,07	369,82
10.27	96977	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	25,12	31,99	799,76
10.28	96985	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	unid.	50,79	64,68	776,17
10.29	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m3	32,13	40,92	261,87

PROPONENTE:	GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS		
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.	DATA: 23/09/2019	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					52.527,24
10.30	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m3	75,25	95,83	613,32
10.31	37 14 910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	unid.	191,45	243,81	243,81
10.32	37.15.150	CPOS	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	unid.	301,50	383,96	1.151,88
10.33	37.19.080	CPOS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	unid.	767,42	977,31	2.931,93
10.34	36.20.380	CPOS	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	unid.	269,95	343,78	687,56
10.35	36.20.180	CPOS	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	unid.	389,51	496,04	496,04
10.36	36.20.090	CPOS	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	unid.	333,48	424,69	424,69
10.37	36.07.050	CPOS	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	unid.	164,97	210,09	630,27
10.38	36.03.080	CPOS	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	unid.	462,83	589,41	1.768,24
10.39	36.03.050	CPOS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	unid.	1.733,83	2.208,03	2.208,03
10.40	09.03.014	FDE	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	235,60	300,04	30.003,66
10.41	39.10.300	CPOS	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	unid.	20,79	26,48	794,28
10.42	37.13.740	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	2,00	unid.	4 000,00	5 094,00	10.188,00
10.43	37.14.310	CPOS	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	unid.	1.116,66	1.422,07	1.422,07
10.44	09.04.006	FDE	QUADRO GERAL 2,80 x 2,50m, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m2	850,00	1.082,48	7.577,33
10.45	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	unid.	129,90	165,43	1.654,28
10.46	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.816,57	2.313,40	2.313,40
10.47	09.04.046	FDE	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	208,76	265,86	2.631,97
10.48	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m2	294,53	375,08	1.275,29
10.49	89714	SINAPI	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM.	1,00	m	44,83	57,09	57,09
			Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)					
10.50	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	unid.	551,61	702,48	8.429,70
10.51	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	unid.	452,16	575,83	4.606,61
10.52	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	524,57	668,04	668,04
10.53	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	1.259,79	1.604,34	1.604,34
10.54	09.04.006	FDE	QUADRO 1,50 x 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	2,70	m2	1.137,14	1.448,15	3 910,00
10.55	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	unid.	113,35	144,35	1.443,51
10.56	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	599,07	762,92	762,92
10.57	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	599,07	762,92	762,92
10.58	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	unid.	1.816,87	2 313,78	2.313,78
10.59	93670	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	75,00	unid.	56,74	72,26	5.419,38
10.60	93671	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	unid.	60,18	76,64	2.682,37
10.61	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m3	32,13	40,92	2.946,05
10.62	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m3	11,99	15,27	1.099,39

0116

PROPONENTE:	GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui -S.P.
DATA:	23/09/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					52.527,24
10.63	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	12,28	15,64	4.691,57
10.64	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	10,12	12,89	4.639,62
10.65	93012	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	35,03	44,61	1.784,43
10.66	92984	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	10,00	12,74	17.829,00
10.67	92985	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	12,00	15,28	28.271,70
10.68	92994	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	45,00	57,31	8.596,13
		C	**Circuitos em geral (fornecimento e instalação)**					
10.69	91926	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	2,20	2,80	1.681,02
10.70	91928	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	3,00	3,82	12.607,65
10.71	91930	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	5,00	6,37	33.111,00
10.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	17,00	21,65	15.154,65
10.73	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	22,00	28,02	9.805,95
10.74	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	6,27	7,98	3.992,42
10.75	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	12,28	15,64	781,93
10.76	73798/001	SINAPI	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES.	450,00	m	18,00	22,92	10.315,35
10.77	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m3	32,13	40,92	5.155,61
10.78	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m3	11,99	15,27	1.923,93
10.79	74166/001	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	unid	191,58	243,98	3.659,66
10.80	95782	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	unid	25,62	32,63	326,27
10.81	95781	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	unid.	24,72	31,48	1.259,24
10.82	95796	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	unid.	31,70	40,37	403,70
10.83	40.01.020	CPOS	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4x2"	85,00	unid.	10,40	13,24	1.125,77
10.84	91996	SINAPI	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	unid.	25,39	32,33	5.108,80
10.85	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	unid.	19,58	24,94	299,22
10.86	97585	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	unid.	80,07	101,97	2.447,26
10.87	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	22,00	unid.	67,31	85,72	1.885,82
10.88	96985	SINAPI	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	unid	50,79	64,68	970,22
10.89	09.11.068	FDE	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ. REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO. ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	15,00	unid.	1.350,00	1.719,23	25.788,38
10.90	09.11.077	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	unid.	500,00	636,75	38.205,00
10.90	09.11.076	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	unid.	450,00	573,08	5.730,75
		D	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)					
10.93	09.13.015	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS	1.000,00	m	18,00	22,92	22.923,00
10.94	09.13.018	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	400,00	m	18,00	22,92	9.169,20

PROPONENTE:	**GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**		
ORÇAMENTO:	**CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS**		
LOCAL:	**Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.**	**DATA:**	**23/09/2.019**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**52.527,24**
10.95	39.04.080	CPOS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	350,00	m	20,00	25,47	8.914,50
10.96	42.05.310	CPOS	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	34,00	unid.	23,08	29,39	999,34
10.97	09.13.032	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	unid.	35,00	44,57	1.515,47
10.98	09.13.033	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	unid.	35,00	44,57	2.941,79
10.99	09.13.034	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	unid.	25,00	31,84	2.037,60
10100	14.01.020	CPOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m3	573,62	730,51	8.283,93
10101	33.01.280	CPOS	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,78	m2	30,91	39,36	8.612,03
11			**GRANITOS**					**77.461,20**
11.1	44.02.060	CPOS	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m2	450,00	573,08	5.776,60
11.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m²	450,00	573,08	71.290,53
11.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	77,36	98,52	394,07
12			**FORRO**					**8.393,51**
12.1	96111	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m2	38,77	49,37	8.393,51
13			**PINTURA**					**53.557,83**
13.1	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	3,00	3,82	8.519,72
13.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	2.230,00	m²	10,00	12,74	28.399,05
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,00	m²	20,00	25,47	15.078,24
13.4	79466	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m²	18,57	23,65	1.560,83
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**68.733,47**
14.1	34.02.020	CPOS	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1.814,45	m2	7,86	10,01	18.162,12
14.2	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m2	9,00	11,46	50.571,35
						TOTAL GERAL		**4.433.138,47**

(Quatro Milhões , Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

GHM CONSTRUTORA LTDA.
Engº Gilberto Henrique Morandin
SOCIO-GERENTE
CREA 051.435-3

01.846.125/0001-08
GHM CONSTRUTORA
EIRELI
RUA LUIZ MARINO MORANDIN, 2076
CENTRO - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

GHM CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ 01.846.125/0001-08 - Inscr. Est. 444.001.804.114 - Inscr. Mun. 0191-00/97

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI

LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga AV. Projetada A) entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot – Alto do Silvares

CIDADE: BIRIGUI-SP **DATA: 23/09/2019**

SERVIÇOS	1ª Etapa 0 – 30		2ª Etapa 30 – 60		3ª Etapa 60 – 90		4ª Etapa 90 – 120		5ª Etapa 120 – 150		6ª Etapa 150 – 180		7ª Etapa 180 – 210		8ª Etapa 210 – 240		Prazo: 240 dias	VALOR SERVIÇO
	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00	52.527,24															100,00	52.527,24
3 SUPERESTRUTURA	20,00	13.580,03	50,00	33.950,08	15,00	10.185,02	15,00	10.185,02									100,00	67.900,15
4 ALVENARIA E REVESTIMENTOS	20,00	32.120,63	50,00	80.301,59	15,00	24.090,48	15,00	24.090,48									100,00	160.603,17
5 ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA			10,00	273.116,30	30,00	819.348,90	30,00	819.348,90	15,00	409.674,45	15,00	409.674,45					100,00	2.731.163,00
6 PISOS E REVESTIMENTOS					20,00	66.050,50	20,00	66.050,50	20,00	66.050,50	20,00	66.050,50	20,00	66.050,50			100,00	330.252,50
7 ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO							15,00	26.943,99	45,00	80.831,96	30,00	53.887,97	10,00	17.962,66			100,00	179.626,57
8 LOUÇAS / METAIS					20,00	4.709,17	20,00	4.709,17	20,00	4.709,17	20,00	4.709,17	20,00	4.709,17			100,00	23.545,84
9 INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO					20,00	38.408,99	20,00	38.408,99	20,00	38.408,99	20,00	38.408,99	20,00	38.408,99			100,00	192.044,94
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					15,00	73.099,36	15,00	73.099,36	15,00	73.099,36	15,00	73.099,36	20,00	97.465,81	20,00	97.465,81	100,00	487.329,06
11 GRANITOS									25,00	19.365,30	25,00	19.365,30	25,00	19.365,30	25,00	19.365,30	100,00	77.461,20
12 FORRO											50,00	4.196,76	50,00	4.196,76			100,00	8.393,51
13 PINTURA											10,00	5.355,78	45,00	24.101,02	45,00	24.101,02	100,00	53.557,83
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES															100,00	68.733,47	100,00	68.733,47
PORCENTAGEM MENSAL	2,22%		8,74%		23,37%		23,97%		15,61%		15,22%		6,14%		4,73%			4.433.138,47
PORCENTAGEM ACUMULADA	2,22%		10,95%		34,32%		58,30%		73,91%		89,13%		95,27%		100,00%			
VALOR MENSAL	98.227,90		387.387,98		1.036.892,41		1.062.836,40		692.139,72		674.748,27		272.260,21		209.885,60			
VALOR ACUMULADO	98.227,90		485.595,86		1.521.488,28		2.584.324,68		3.276.464,40		3.951.212,67		4.223.472,88		4.433.138,47			

GHM CONSTRUTORA LTDA.
Engº Giovani Henrique Morandin
SOCIO-GERENTE
CREA 051.435-3

01.846.125/0001-08
GHM CONSTRUTORA
EIRELI
RUA LUIZ MÁXIMO MORANDIN, 2076
CENTRO - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

Rua Luiz Máximo Morandin, 2076 - Fone/Fax (17) 3475-1243 - CEP 15625-000 - Meridiano - SP
E-mail: ghmconstrutora@uol.com.br

05

01119

CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 14/2.019
Edital nº 199/2019

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.703.038/0001-00**, neste ato representada por sua **diretora**, Sra. **ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU**, portadora de Cédula de Identidade nº **33.511.832-x**, emitida pela **SSP/SP** e CPF nº **214.872.448-78** declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019** supra referida, no empreendimento **Obra de Construção de Centro de Convenções e Eventos, localizada na cidade de Birigui/SP** conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de:

R$ 4.310.850,42 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Prazo de execução dos serviços e de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento pela contratada da Ordem para Início dos serviços. O prazo de garantia dos serviços é de 05 (cinco) anos contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra. A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do edital, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Atenciosamente,

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções
e Comércio Ltda
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 - CENTRO
BIRIGUI - SP

Birigui, 20 de Setembro de 2019.

Ana Laura C. Amantéa

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ANA LAURA CANELLA AMANTEA SANTANA DE ABREU
DIRETORA

AMGR

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	**BDI:**	25,00%
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	**DATA:**	17/09/19
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	Preço Unit. S/ BDI (R$)	Preço Unit. C/ BDI(R$)	Preço Total (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 59.644,05**
1.1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	R$ 546,56	R$ 683,20	R$ 6.832,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	R$ 240,00	R$ 300,00	R$ 600,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	9.670,70	m²	R$ 0,35	R$ 0,44	R$ 4.230,93
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	R$ 50,72	R$ 63,40	R$ 47.981,12
3	**SUPRA ESTRUTURA**					**R$ 60.753,07**
3.1	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m²	R$ 69,94	R$ 87,43	R$ 37.138,14
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m³	R$ 326,29	R$ 407,86	R$ 9.013,76
3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	1.029,00	kg	R$ 6,85	R$ 8,56	R$ 8.810,81
3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	502,00	kg	R$ 6,85	R$ 8,56	R$ 4.298,38
3.5	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	R$ 71,73	R$ 89,66	R$ 1.491,98
4	**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**					**R$ 162.866,35**
4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1.050,00	m²	R$ 55,23	R$ 69,04	R$ 72.489,38
4.2	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	R$ 53,22	R$ 66,53	R$ 36.332,63
4.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1.092,30	m²	R$ 3,40	R$ 4,25	R$ 4.642,28
4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1.092,30	m²	R$ 21,00	R$ 26,25	R$ 28.672,88
4.5	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	388,00	m²	R$ 42,72	R$ 53,40	R$ 20.719,20

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR

5	**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**							**R$**	**2.438.759,63**
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	127 921,00	kg	R$	9,50	R$	11,88	R$	1 519 061,88
5.2	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	R$	79,45	R$	99,31	R$	421,09
5.3	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	R$	153,73	R$	184,48	R$	2.213,71
5.4	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRE-PINTADA COM EPOXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0.50MM, COM POLIURETANO	4 301,66	m^2	R$	120,00	R$	144,00	R$	619 439,04
5.5	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.123,68	m^2	R$	42,45	R$	53,06	R$	112.698,38
5.6	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m^2	R$	51,96	R$	64,95	R$	22.654,56
5.7	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	R$	65,71	R$	82,14	R$	19 049,33
5.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	R$	33,05	R$	41,31	R$	6.369,56
5.9	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	R$	65,71	R$	82,14	R$	26.234,72
5.10	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid. de 38,10m x 1,58m)	120,40	m^2	R$	750,00	R$	900,00	R$	108 360,00
5.11	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRE PINTADA COM EPOXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	R$	52,36	R$	65,45	R$	2 257,37
6	**PISOS E REVESTIMENTOS**							**R$**	**339.568,56**
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m^2	R$	28,00	R$	35,00	R$	5 950,00
6.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m^2	R$	30,57	R$	38,21	R$	6.496,13
6.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m^2	R$	42,26	R$	52,83	R$	8.980,25
6.4	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M	3.971,20	m^2	R$	43,08	R$	53,85	R$	213.849,12
6.5	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8.061,30	kg	R$	10,35	R$	12,94	R$	104.293,07
7	**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**							**R$**	**235.109,43**
7.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m^2	R$	112,64	R$	140,80	R$	3 097,60
7.2	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m^2	R$	574,52	R$	689,42	R$	204.069,50
7.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m^2	R$	580,83	R$	726,04	R$	19.603,01
7.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m^2	R$	361,74	R$	452,18	R$	3.798,27

01121

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR

7.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	8,40	m²	R$ 432,48	R$ 540,60	R$	4.541,04
8	**LOUÇAS E METAIS**					**R$**	**27.902,25**
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	28,00	un	R$ 397,46	R$ 496,83	R$	13.911,10
8.2	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	R$ 229,24	R$ 286,55	R$	1.146,20
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	R$ 189,27	R$ 236,59	R$	946,35
8.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	un	R$ 501,03	R$ 626,29	R$	7.515,45
8.5	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	R$ 72,78	R$ 87,34	R$	349,34
8.6	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2"/3/4" COD 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	R$ 46,28	R$ 55,54	R$	1.555,01
8.7	SIFAO DE PLASTICO RIGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4" x 2", COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL	28,00	un	R$ 21,28	R$ 25,54	R$	715,01
8.8	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	R$ 6,40	R$ 8,00	R$	192,00
8.9	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	R$ 26,51	R$ 31,81	R$	636,24
8.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	R$ 187,11	R$ 233,89	R$	935,55
9	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**R$**	**205.613,60**
9.1	**RESERVATÓRIOS**						
9.1.1	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	1,00	un	R$ 36.242,40	R$ 43.490,88	R$	43.490,88
9.1.2	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	R$ 447,97	R$ 537,56	R$	2.150,26
					SUBTOTAL:	**R$**	**45.641,14**
9.2	**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**						
9.2.1	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	R$ 134,70	R$ 168,38	R$	168,38
9.2.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	R$ 64,42	R$ 80,53	R$	80,53

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

9.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,00	un	R$ 25,16	R$ 31,45	R$	157,25
9.2.4	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC - 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	R$ 46,41	R$ 58,01	R$	232,05
9.2.5	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	R$ 72,78	R$ 87,34	R$	1.746,72
9.2.6	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014_P	179,47	m	R$ 34,94	R$ 43,68	R$	7.838,35
9.2.7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	37,97	m	R$ 22,14	R$ 27,68	R$	1.050,82
9.2.8	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	R$ 194,63	R$ 233,56	R$	934,22
9.2.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "47 X 35" CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	R$ 230,62	R$ 288,28	R$	6.918,60
9.2.10	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	R$ 339,32	R$ 407,18	R$	1.628,74
9.2.11	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	R$ 125,86	R$ 151,03	R$	604,13
					SUBTOTAL:	**R$**	**21.359,78**
9.3	**ESGOTO**						
9.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	R$ 191,58	R$ 239,48	R$	4.071,08
9.3.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014_P	20,00	un	R$ 57,39	R$ 71,74	R$	1.434,75
9.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	56,24	m	R$ 15,92	R$ 19,90	R$	1.119,18
9.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	16,79	m	R$ 23,09	R$ 28,86	R$	484,60
9.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	125,11	m	R$ 34,91	R$ 43,64	R$	5.459,49
9.3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	R$ 44,83	R$ 56,04	R$	11.047,79

AMGR

9.3.8	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M. COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	R$ 560,78	R$ 700,98	R$ 700,98
					SUBTOTAL:	R$ 24.317,86
9.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
9.4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	R$ 191,58	R$ 239,48	R$ 957,90
9.4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	R$ 191,58	R$ 239,48	R$ 4.789,50
9.4.3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO AREIA.	20,00	un	R$ 301,36	R$ 376,70	R$ 7.534,00
9.4.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	R$ 44,83	R$ 56,04	R$ 11.047,79
9.4.5	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	R$ 61,57	R$ 76,96	R$ 46.182,12
					SUBTOTAL:	R$ 70.511,31
9.5	**INCÊNDIO**					
9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m^3	R$ 32,13	R$ 38,56	R$ 3.401,80
9.5.2	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m^3	R$ 254,64	R$ 318,30	R$ 7.018,52
9.5.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m^3	R$ 116,07	R$ 145,09	R$ 3.199,18
9.5.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m^3	R$ 75,25	R$ 94,06	R$ 8.299,13
9.5.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	R$ 68,90	R$ 86,13	R$ 4.183,95
9.5.6	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	R$ 191,12	R$ 238,90	R$ 716,70
9.5.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	R$ 249,83	R$ 312,29	R$ 624,58
9.5.8	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	R$ 1.783,10	R$ 2.139,72	R$ 2.139,72
9.5.9	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	1,00	un	R$ 744,31	R$ 893,17	R$ 893,17
9.5.10	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	R$ 4.125,15	R$ 4.950,18	R$ 4.950,18
9.5.11	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	R$ 333,99	R$ 400,79	R$ 400,79
9.5.12	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	R$ 760,97	R$ 951,21	R$ 4.756,06
9.5.13	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	R$ 116,30	R$ 139,56	R$ 697,80
9.5.14	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	R$ 625,05	R$ 750,06	R$ 750,06
9.5.15	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	5,00	un	R$ 53,71	R$ 64,45	R$ 322,26
9.5.16	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	R$ 238,27	R$ 285,92	R$ 1.429,62

01124

						SUBTOTAL:		R$	43.783,51
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							R$	**579.055,54**
10.1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL, FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	un	R$	17.234,13	R$	21.542,66	R$	21.542,66
10.2	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	un	R$	87,41	R$	109,26	R$	1.311,15
10.3	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	R$	44,70	R$	53,64	R$	160,92
10.4	MUFLA 4 POLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM bdi)	1,00	un	R$	335,06	R$	402,07	R$	402,07
10.5	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	R$	46,82	R$	56,18	R$	8.989,44
10.6	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	R$	78,89	R$	94,67	R$	5.680,08
10.7	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	un	R$	551,61	R$	661,93	R$	1.323,86
10.8	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	R$	127,09	R$	152,51	R$	1.830,10
10.9	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	un	R$	6,48	R$	7,78	R$	38,88
10.10	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m^2	R$	51,00	R$	63,75	R$	2.550,00
10.11	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS	12,60	m^3	R$	32,13	R$	38,56	R$	485,81
10.12	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m^3	R$	75,25	R$	94,06	R$	1.185,19
10.13	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	R$	4,38	R$	5,48	R$	24,64
10.14	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m^2	R$	587,47	R$	734,34	R$	1.057,45
10.15	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m^2	R$	485,22	R$	606,53	R$	2.426,10
10.16	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE serm BDI)	5,00	un	R$	44,60	R$	53,52	R$	267,60
10.17	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10 BWG	12,10	m^2	R$	47,23	R$	56,68	R$	685,78
10.18	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m^3	R$	331,31	R$	414,14	R$	973,22
10.19	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m^2	R$	55,23	R$	69,04	R$	6.144,34
10.20	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m^2	R$	3,40	R$	4,25	R$	756,50
10.21	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m^2	R$	26,16	R$	32,70	R$	5.820,60
10.22	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m^2	R$	3,85	R$	4,81	R$	856,63
10.23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m^2	R$	11,27	R$	14,09	R$	2.507,58
10.24	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m^2	R$	65,10	R$	81,38	R$	1.380,93
10.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m^2	R$	54,29	R$	67,86	R$	1.151,63

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR

10.26	PISO DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m^3	R$ 88,00	R$ 105,60	R$	348,48
10.27	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	R$ 25,12	R$ 31,40	R$	785,00
10.28	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	un	R$ 50,79	R$ 63,49	R$	761,85
10.29	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m^3	R$ 32,13	R$ 38,56	R$	246,76
10.30	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m^3	R$ 75,25	R$ 94,06	R$	602,00
10.31	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	un	R$ 191,45	R$ 229,74	R$	229,74
10.32	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	un	R$ 301,50	R$ 361,80	R$	1.085,40
10.33	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	un	R$ 767,42	R$ 920,90	R$	2.762,71
10.34	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	un	R$ 269,95	R$ 323,94	R$	647,88
10.35	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	un	R$ 389,51	R$ 467,41	R$	467,41
10.36	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	un	R$ 333,48	R$ 400,18	R$	400,18
10.37	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	un	R$ 164,97	R$ 197,96	R$	593,89
10.38	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	un	R$ 462,83	R$ 555,40	R$	1.666,19
10.39	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	un	R$ 1 733,83	R$ 2.080,60	R$	2.080,60
10.40	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	R$ 236,27	R$ 283,52	R$	28.352,40
10.41	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	un	R$ 20,79	R$ 24,95	R$	748,44
10.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 800 A	2,00	un	R$ 5 108,15	R$ 6.129,78	R$	12 259,56
10.43	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	un	R$ 1 116,66	R$ 1.339,99	R$	1 339,99
10.44	QUADRO GERAL 2,80 x 2,50m, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m^2	R$ 1 137,13	R$ 1.364,56	R$	9 551,89
10.45	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	un	R$ 129,90	R$ 155,88	R$	1 558,80
10.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	un	R$ 1 816,57	R$ 2.179,88	R$	2.179,88
10.47	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	R$ 208,76	R$ 250,51	R$	2.480,07
10.48	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m^2	R$ 294,53	R$ 353,44	R$	1.201,68
10.49	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM,	1,00	m	R$ 44,83	R$ 56,04	R$	56,04
10.50	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	un	R$ 551,61	R$ 661,93	R$	7.943,18
10.51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	un	R$ 452,16	R$ 565,20	R$	4.521,60
10.52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	un	R$ 524,57	R$ 655,71	R$	655,71
10.53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	un	R$ 1.259,79	R$ 1.574,74	R$	1.574,74

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

10.54	QUADRO 1.50 x 1.80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPOXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	2,70	m^2	R$ 1.137,14	R$ 1.364,57	R$	3.684,33
10.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	un	R$ 113,35	R$ 136,02	R$	1.360,20
10.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	un	R$ 599,07	R$ 718,88	R$	718,88
10.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	un	R$ 599,07	R$ 718,88	R$	718,88
10.58	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA MOLDADA	1,00	un	R$ 1.816,87	R$ 2.180,24	R$	2.180,24
10.59	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO DIN	75,00	un	R$ 56,74	R$ 70,93	R$	5.319,38
10.60	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	un	R$ 60,18	R$ 75,23	R$	2.632,88
10.61	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m^3	R$ 32,13	R$ 38,56	R$	2.776,03
10.62	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m^3	R$ 11,99	R$ 14,39	R$	1.035,94
10.63	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	R$ 12,28	R$ 15,35	R$	4.605,00
10.64	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	R$ 10,12	R$ 12,65	R$	4.554,00
10.65	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	R$ 35,03	R$ 43,79	R$	1.751,50
10.66	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	R$ 14,61	R$ 18,26	R$	25.567,50
10.67	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	R$ 19,52	R$ 24,40	R$	45.140,00
10.68	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	R$ 62,68	R$ 78,35	R$	11.752,50
10.69	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	R$ 2,51	R$ 3,14	R$	1.882,50
10.70	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	R$ 3,94	R$ 4,93	R$	16.252,50
10.71	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	R$ 5,36	R$ 6,70	R$	34.840,00
10.72	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	R$ 21,09	R$ 26,36	R$	18.453,75
10.73	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	R$ 37,67	R$ 47,09	R$	16.480,63
10.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	R$ 6,27	R$ 7,84	R$	3.918,75
10.75	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	R$ 12,28	R$ 15,35	R$	767,50
10.76	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES.	450,00	m	R$ 25,58	R$ 31,98	R$	14.388,75
10.77	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m^3	R$ 32,13	R$ 38,56	R$	4.858,06
10.78	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m^3	R$ 11,99	R$ 14,39	R$	1.812,89
10.79	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	un	R$ 191,58	R$ 239,48	R$	3.592,13

AMGR

10.80	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	un	R$	25,62	R$	32,03	R$	320,25
10.81	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	un	R$	24,72	R$	30,90	R$	1.236,00
10.82	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	un	R$	31,70	R$	39,63	R$	396,25
10.83	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4x2"	85,00	un	R$	10,40	R$	12,48	R$	1.060,80
10.84	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	un	R$	25,39	R$	31,74	R$	5.014,53
10.85	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	un	R$	19,58	R$	24,48	R$	293,70
10.86	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	un	R$	80,07	R$	100,09	R$	2.402,10
10.87	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	22,00	un	R$	67,31	R$	84,14	R$	1.851,03
10.88	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	un	R$	50,79	R$	63,49	R$	952,31
10.89	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	15,00	un	R$	1.968,82	R$	2.362,58	R$	35.438,76
10.90	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	un	R$	579,54	R$	695,45	R$	41.726,88
10.91	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	un	R$	513,03	R$	615,64	R$	6.156,36
10.93	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA RAIOS	1.000,00	m	R$	36,78	R$	44,14	R$	44.136,00
10.94	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA RAIOS	400,00	m	R$	26,72	R$	32,06	R$	12.825,60
10.95	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	350,00	m	R$	28,85	R$	34,62	R$	12.117,00
10.96	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	34,00	un	R$	23,08	R$	27,70	R$	941,66
10.97	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	un	R$	41,00	R$	49,20	R$	1.672,80
10.98	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	un	R$	50,55	R$	60,66	R$	4.003,56
10.99	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	un	R$	37,62	R$	45,14	R$	2.889,22
10.100	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m^3	R$	573,62	R$	688,34	R$	7.805,82
10.101	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,78	m^2	R$	30,91	R$	37,09	R$	8.114,99
11	**GRANITOS**							**R$**	**100.130,96**
11.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m^2	R$	929,07	R$	1.161,34	R$	11.706,28
11.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m^2	R$	566,16	R$	707,70	R$	88.037,88
11.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	R$	77,36	R$	96,70	R$	386,80

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR
Construções e Comércio Ltda

12	**FORRO**							**R$**	**6.375,00**
12.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m²	R$	30,00	R$	37,50	R$	6.375,00
13	**PINTURA**							**R$**	**63.466,63**
13.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	R$	3,85	R$	4,81	R$	10.731,88
13.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	2.230,00	m²	R$	11,27	R$	14,09	R$	31.415,13
13.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,00	m²	R$	26,74	R$	33,43	R$	19.787,60
13.4	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m²	R$	18,57	R$	23,21	R$	1.532,03
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$**	**31.616,35**
14.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1.814,45	m²	R$	7,86	R$	9,83	R$	17.826,97
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m²	R$	2,50	R$	3,13	R$	13.788,38
							TOTAL GERAL:	**R$**	**4.310.850,42**

(QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Birigui, 20 de Setembro de 2.019.

12.703.038/0001-00
A. M. G. R. Construções
e Comércio Ltda.
RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 CENTRO
BIRIGUI - SP

01129

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

AMGR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO:	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL:	Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

SERVIÇOS			MESES DE EXECUÇÃO - OBRA 8 meses								
			30	60	90	120	150	180	210	240	
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59.644,05	100%								
			59.644,05								59.644,05
3	SUPRA ESTRUTURA	60.753,07	20%	50%	15%	15%					
			12.150,61	30.376,54	9.112,96	9.112,96					60.753,07
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	162.856,35	20%	50%	15%	15%					
			32.571,27	81.428,18	24.428,45	24.428,45					162.856,35
5	ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA	2.438.759,63		10%	30%	30%	15%	15%			
				243.875,96	731.627,89	731.627,89	365.813,94	365.813,94			2.438.759,63
6	PISOS E REVESTIMENTOS	339.568,56			20%	20%	20%	20%	20%		
					67.913,71	67.913,71	67.913,71	67.913,71	67.913,71		339.568,56
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	235.109,43				15%	45%	30%	10%		
						35.266,41	105.799,24	70.532,83	23.510,94		235.109,43
8	LOUÇAS E METAIS	27.902,25			20%	20%	20%	20%	20%		
					5.580,45	5.580,45	5.580,45	5.580,45	5.580,45		27.902,25
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUV	205.613,60			20%	20%	20%	20%	20%		
					41.122,72	41.122,72	41.122,72	41.122,72	41.122,72		205.613,60
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	579.055,54			17%	17%	17%	17%	17%	17%	
					96.509,26	96.509,26	96.509,26	96.509,26	96.509,26	96.509,26	579.055,54
11	GRANITOS	100.130,96					25%	25%	25%	25%	
							25.032,74	25.032,74	25.032,74	25.032,74	100.130,96
12	FORRO	6.375,00						50%	50%		
								3.187,50	3.187,50		6.375,00
13	PINTURA	63.466,63						33%	33%	33%	
								21.155,54	21.155,54	21.155,54	63.466,63
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	31.615,35								100%	
										31.615,35	31.615,35
PORCENTAGEM MENSAL		100,00%	2,42%	8,25%	22,65%	23,47%	16,42%	16,16%	6,59%	4,04%	
PORCENTAGEM ACUMULADA		.....	2,42%	10,67%	33,32%	56,78%	73,20%	89,37%	39,91%	43,95%	
VALOR MENSAL		4.310.850,42	104.365,94	355.680,68	976.295,44	1.011.561,86	707.772,07	696.848,69	284.012,86	174.312,88	
VALOR ACUMULADO		.....	104.365,94	460.046,61	1.436.342,06	2.447.903,91	3.155.675,98	3.852.524,67	4.136.537,53	4.310.850,42	4.310.850,42

Birigui, 20 de Setembro de 2.019.

2.703.038/0001-00

A. M. G. D. Construções e Comércio Ltda

RUA MAESTRO A. PASSARELLI, 457-A
CEP 16200-004 CENTRO
BIRIGUI - SP

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
R. Maestro Antônio Passarelli, 457-A, Centro, Birigui/SP.
Tels. (018) 3642-4039 / 3634-4731

0113

alpha vitória
construtora

61131

07

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019

OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

www.alphavitoria.com.br
(17) 3462-5679 / 3462-4917
Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP

alpha vitória
construtora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2019
EDITAL Nº 199/2019

01132

MINUTA DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezados Senhores:

A **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Tiago Gentil Ovídio, portador de Cédula de Identidade nº 44.355.407-9 e do CPF nº 348.161.378-40, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no empreendimento construção do Centro de Convenções e Eventos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro de desembolso, projetos, relatório fotográfico, edital e anexos, pelo valor global de:

R$ 4.195.283,15 (Quatro Milhões e Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope proposta, e contém os custos totais relativos à execução total da obra conforme edital e seus anexos.

Prazo de execução dos serviços é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias contados a partir da data de recebimento pela contratada da Ordem de Serviços;

Prazo de garantia dos serviços que não poderá ser inferior a: 05 (cinco) anos para a obra contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Atenciosamente,

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Tiago Gentil Ovídio
Sócio Proprietário
RG 44.355.407-9

Empresa: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1375, Centro, CEP 15600-076, Fernandópolis/SP
CNPJ/MF: 06.122.379/0001-99
Inscrição Estadual: 304.135.117.117
Tel.: (17) 3462-4917
licitacao@alphavitoria.com.br

alpha vitória
construtora

61133

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					54.450,66
1.1	93584	SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	10,00	m²	491,90	658,22	6.582,20
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	m²	216,00	260,13	520,26
1.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA	9.670,70	m²	0,47	0,57	5.512,30
1.4	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	756,80	m²	45,90	55,28	41.835,90
3			SUPRA ESTRUTURA					57.784,51
3.1	92269	SINAPI	FORMAS P/ PILARES E VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	424,80	m²	70,67	85,11	36.154,73
3.2	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	22,10	m3	298,18	359,10	7.936,11
3.3	92762	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	1029,00	kg	6,19	7,45	7.666,05
3.4	92760	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	502,00	kg	7,83	9,43	4.733,86
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,64	m²	64,56	77,75	1.293,76
4			ALVENARIAS E REVESTIMENTOS					147.592,55
4.1	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	1050,00	m²	49,71	59,87	62.863,50
4.2	87505	SINAPI	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	546,15	m²	47,90	57,69	31.507,39
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1092,30	m²	3,06	3,69	4.030,59
4.4	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1092,30	m²	23,54	28,35	30.966,71
4.5	87265	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4 20x20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	388,00	m²	39,00	46,97	18.224,36
5			ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA					2.503.248,51
5.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL	127921,00	kg	10,08	12,14	1.552.960,94
5.2	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA DE AÇO ESP. 3/8" (BASE)	4,24	m	71,51	86,12	365,15
5.3	S.03.080328	CPOS	GUINDASTE AUTOPROPELIDO, C/ LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 30 T – POTENCIA 97 KW	12,00	h	138,36	166,63	1.999,56
5.4	16.13.070	CPOS	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLISTER TIPO SANDUICHE E = 0,50MM, COM	4.301,66	m2	130,36	156,99	675.317,60
5.5	94213	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA	2.123,88	m2	38,21	46,02	97.740,96
5.6	16.16.040	CPOS	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (TESTEIRAS)	348,80	m2	46,76	56,31	19.640,93
5.7	94228	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	231,92	m	59,14	71,22	16.517,34
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	154,18	m	29,75	35,83	5.524,27
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	319,40	m	59,14	71,22	22.747,67
5.10		COTAÇÃO	LANTERNIN EXAUSTOR (2 unid. de 38,10m x 1,58m)	120,40	m2	748,13	900,97	108.476,79
5.11	16.12.200	CPOS	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA 0,50 MM	34,49	m	47,12	56,75	1.957,31
6			PISOS E REVESTIMENTOS					295.754,81
6.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	31,62	38,08	6.473,60
6.2	87630	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	170,00	m2	27,51	33,13	5.632,10
6.3	87250	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-4, ASSENTADA C/ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	170,00	m²	38,03	45,80	7.786,00
6.4	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, PREPARO MECÂNICO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M.	3.971,20	m²	38,77	46,69	185.415,33
6.5	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	8061,30	kg	9,32	11,22	90.447,79
7			ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO					211.236,96
7.1	95465	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) BANHEIROS	22,00	m²	101,38	122,09	2.685,98
7.2		COTAÇÃO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	296,00	m²	517,07	622,71	184.322,16
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	27,00	m²	522,75	629,55	16.997,85
7.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SÉRIE 25, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICÃO E VIDRO LISO INCOLOR	8,40	m²	325,57	392,08	3.293,47

alpha vitória
construtora

61134

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7.5	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	8,40	m²	389,23	468,75	3.937,50
8			LOUÇAS / METAIS					24.311,20
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	28,00	un	357,71	430,79	12.062,12
8.2	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	206,32	248,47	993,88
8.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	170,34	205,14	820,56
8.4	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO -	12,00	un	450,93	543,05	6.516,60
8.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	un	65,50	78,88	315,52
8.6	44.03.460	CPOS	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN 1/2'/3/4' COD. 17160706, PRESMATIC 120 DA DOCOL, EQUIVALENTE	28,00	un	41,65	50,16	1.404,48
8.7	44.20.010	CPOS	SIFÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO COPO DE 1 1/4' x 2', COM TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL	28,00	un	19,15	23,06	645,68
8.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	un	5,76	6,94	166,56
8.9	44.03.130	CPOS	PORTA SABONETE EM ABS, TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML, REF. COLUMBUS SG 4000 OU EQUIVALENTE	20,00	un	23,86	28,73	574,60
8.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	4,00	un	168,40	202,80	811,20
9			INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO					180.655,85
9.1			RESERVATÓRIOS				SUBTOTAL	41.224,21
9.1.1		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA (CAPACIDADE P/ 40.000 LITROS)	1,00	un	32.618,16	39.282,05	39.282,05
9.1.2	48.02.002	CPOS	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO. CAP=1000L C/ACESSORIOS	4,00	un	403,17	485,54	1.942,16
9.2			INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA			-	SUBTOTAL	18.700,22
9.2.1	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	121,23	146,00	146,00
9.2.2	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	57,98	69,83	69,83
9.2.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	5,00	un	22,64	27,27	136,35
9.2.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA BRUTO PVC – 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	un	41,77	50,30	201,20
9.2.5	47.02.020	CPOS	REGISTRO DE GAVETA CROMADO COM CANOPLA 3/4"	20,00	un	65,50	78,88	1.577,60
9.2.6	91785	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014_P	179,47	m	31,45	37,88	6.798,32
9.2.7	91786	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014_P	37,97	m	19,93	24,00	911,28
9.2.8	44.03.480	CPOS	TORNEIRA CROMADA C/ALAVANCA P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESMATIC OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E	4,00	un	175,17	210,96	843,84
9.2.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "47 X 35" CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,00	un	207,56	249,96	5.999,04
9.2.10	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO EM FORMA DE "U", PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO , L= 250 x 250 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	305,39	367,78	1.471,12
9.2.11	30.01.080	CPOS	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	113,27	136,41	545,64
9.3			ESGOTO				SUB TOTAL	21.086,50
9.3.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	17,00	un	172,42	207,65	3.530,05
9.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	20,00	un	51,65	62,20	1.244,00
9.3.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	56,24	m	14,33	17,26	970,70
9.3.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	16,79	m	20,78	25,03	420,25
9.3.6	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	125,11	m	31,42	37,84	4.734,16

alpha vitória
construtora

01135

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
9.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	40,35	48,59	9.579,52
9.3.8	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	504,70	607,81	607,81
9.4			ÁGUAS PLUVIAIS			-	SUBTOTAL	61.137,72
9.4.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	4,00	un	172,42	207,65	830,60
9.4.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 60 CM C/ TAMPA, H = 60 CM	20,00	un	172,42	207,65	4.153,00
9.4.3	73799/001	SINAPI	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 60X60CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4	20,00	un	271,22	326,63	6.532,60
9.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	197,15	m	40,35	48,59	9.579,52
9.4.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600,06	m	55,41	66,73	40.042,00
9.5			INCÊNDIO			-	SUBTOTAL	38.507,20
9.5.1	06.01.020	CPOS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	88,23	m³	28,92	34,83	3.073,05
9.5.2	94963	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	22,05	m³	229,18	276,00	6.085,80
9.5.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	22,05	m³	104,46	125,80	2.773,89
9.5.4	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	88,23	m³	67,73	81,57	7.196,92
9.5.5	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	48,58	m	62,01	74,68	3.627,95
9.5.6	94499	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un	172,01	207,15	621,45
9.5.7	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	224,85	270,79	541,58
9.5.8	08.08.069	FDE	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	un	1.604,79	1.932,65	1.932,65
9.5.9	09.05.089	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10	1,00	un	669,88	806,74	806,74
9.5.10	08.08.079	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	1,00	un	3.712,64	4.471,13	4.471,13
9.5.11	50.01.060	CPOS	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	1,00	un	300,59	362,00	362,00
9.5.12	72283	SINAPI	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	5,00	un	684,87	824,79	4.123,95
9.5.13	40.20.100	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	5,00	un	104,67	126,05	630,25
9.5.14	50.05.250	CPOS	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	1,00	un	562,55	677,48	677,48
9.5.15	50.05.170	CPOS	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	5,00	un	48,34	58,22	291,10
9.5.16	50.05.230	CPOS	SIRENE PARA ALARME DE EMERGÊNCIA- ELETRODUTO DE PVC	5,00	un	214,44	258,25	1.291,25
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					512.781,66
10.1	73857/005	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA CLASSE 15 KV 60 Hz COM ÓLEO MINERAL, FORNECEDOR CADASTRADO CPFL	1,00	unid.	15.510,72	18.679,56	18.679,56
10.2	73781/003	SINAPI	ISOLADOR TIPO PEDESTAL CLASSE 15 KV	12,00	unid.	78,67	94,74	1.136,88
10.3	36.20.010	CPOS	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2" (12,5 mm)	3,00	m	40,23	48,45	145,35
10.4	36.06.080	CPOS	MUFLA 4 PÓLOS INTERNA PARA CABO SECO CLASSE 15 KV (fde SEM	1,00	unid.	301,55	363,16	363,16
10.5	39.06.060	CPOS	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 15 KV	160,00	m	42,14	50,75	8.120,00
10.6	38.01.180	CPOS	ELETRODUTO PVC 4" (100 MM) RÍGIDO ROSQUEÁVEL PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS	60,00	m	71,00	85,51	5.130,60
10.7	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80 x 0,80 x 1,20m COM TAMPA LACRADA DE CONCRETO (FDE sem BDI)	2,00	unid.	496,45	597,87	1.195,74
10.8	38.05.180	CPOS	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" PESADO	12,00	m	114,38	137,75	1.653,00
10.9	36.20.060	CPOS	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	5,00	unid.	5,83	7,02	35,10
10.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA DE 10 MM PARA ISOLAMENTO DA ESCAVAÇÃO	40,00	m2	45,90	55,28	2.211,20
10.11	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS	12,60	m3	28,92	34,83	438,86
10.12	79482	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALA EM TERRA	12,60	m3	67,73	81,57	1.027,78
10.13	4777	SINAPI	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8"	4,50	kg	3,94	4,74	21,33
10.14	94559	SINAPI	JANELA 1,20M X 0,60MPADRÃO CPFL	1,44	m2	528,72	636,74	916,91
10.15	73933/001	SINAPI	PORTA DA CABINE PADRÃO CPFL	4,00	m2	436,70	525,92	2.103,68
10.16	09.80.090	FDE	PLACA DE AVISO SOBRE PERIGO (FDE serm BDI)	5,00	unid.	40,14	48,34	241,70
10.17	34.20.080	CPOS	GRADE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO 10	12,10	m2	42,51	51,19	619,40
10.18	92720	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	2,35	m3	298,18	359,10	843,89
10.19	89297	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	89,00	m2	49,71	59,87	5.328,43
10.20	87878	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	178,00	m²	3,06	3,69	656,82
10.21	87529	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESP. 20 MM	178,00	m²	23,54	28,35	5.046,30

alpha vitória
construtora

61136

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.22	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	178,00	m²	3,47	4,18	744,04
10.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	178,00	m²	10,14	12,21	2.173,38
10.24	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	16,97	m²	58,59	70,56	1.197,40
10.25	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, COM MANTA ASFÁLTICA (esp. 3mm)	16,97	m2	48,86	58,84	998,51
10.26	08.05.100	CPOS	PISO, DRENO E CANALETA DA CABINE COM PEDRA BRITADA (33,00 M2 X 0,10M)	3,30	m3	79,20	95,38	314,75
10.27	96977	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (ATERRAMENTO DA CABINE)	25,00	m	22,61	27,23	680,75
10.28	96985	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3 M COM CONECTOR	12,00	unid.	45,71	55,05	660,60
10.29	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALAS EM TERRA P/ ATERRAMENTO	6,40	m3	28,92	34,83	222,91
10.30	79482	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	6,40	m3	67,73	81,57	522,05
10.31	37.14.910	CPOS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA 200 a 15 KV USO PROLONGADO (FDE sem BDI)	1,00	unid.	172,31	207,51	207,51
10.32	37.15.150	CPOS	CHAVE FUSÍVEL 100 a 15 KVA	3,00	unid.	271,35	326,79	980,37
10.33	37.19.080	CPOS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE MT	3,00	unid.	690,68	831,79	2.495,37
10.34	36.20.380	CPOS	TAPETE DE BORRACHA CLASSE 15 KV PADRÃO CPFL	2,00	unid.	242,96	292,60	585,20
10.35	36.20.180	CPOS	LUVA DE BORRACHA CLASSE 15 KV (PAR)	1,00	unid.	350,56	422,18	422,18
10.36	36.20.090	CPOS	VARA P/ MANOBRA CLASSE 15 KV	1,00	unid.	300,13	361,45	361,45
10.37	36.07.050	CPOS	PARA RAIOS CRYSTAL VALVE 15 KV	3,00	unid.	148,47	178,80	536,40
10.38	36.03.080	CPOS	CAIXA PARA TCS PADRÃO CPFL	3,00	unid.	416,55	501,65	1.504,95
10.39	36.03.050	CPOS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL	1,00	unid.	1.560,45	1.879,25	1.879,25
10.40	09.03.014	FDE	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 300 MM2 1 KV DIVERSAS CORES	100,00	m	212,64	256,08	25.608,00
10.41	39.10.300	CPOS	TERMINAL OU CONECTOR PARA CABO DE COBRE 300 MM2	30,00	unid.	18,71	22,53	675,90
10.42	37.13.740	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800 A	2,00	unid.	4.597,34	5.536,58	11.073,16
10.43	37.14.310	CPOS	CHAVE SECCIONADORA SECA 800 A (FDE sem BDI)	1,00	unid.	1.004,99	1.210,31	1.210,31
10.44	09.04.006	FDE	QUADRO GERAL 2,80 x 2,50m, CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO (FDE sem BDI)	7,00	m2	1.023,42	1.232,50	8.627,50
10.45	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN	10,00	unid.	116,91	140,79	1.407,90
10.46	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA	1,00	unid.	1.634,91	1.968,92	1.968,92
10.47	09.04.046	FDE	BARRAMENTO DE COBRE 800 A COM SUPORTES P/ FIXAÇÃO (FDE sem BDI)	9,90	m	187,88	226,26	2.239,97
10.48	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP. 5 MM P/ PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS ACIDENTAIS (FDE sem BDI)	3,40	m2	265,08	319,24	1.085,42
10.49	89714	SINAPI	ELETRODUTO PARA ATERRAMENTO PVC DN 100 MM,	1,00	m	40,35	48,59	48,59
			Alimentadores e quadros (fornecimento e instalação)			-	-	-
10.50	09.06.027	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 0,80X0,80X1,20M COM TAMPA EM CONCRETO NO NÍVEL DO PISO ACABADO (FDE sem BDI)	12,00	unid.	496,45	597,87	7.174,44
10.51	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 18 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	8,00	unid.	406,94	490,08	3.920,64
10.52	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 150 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	472,11	568,56	568,56
10.53	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 44 DIVISÕES MODULARES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, PORTA E FECHO	1,00	unid.	1.133,81	1.365,45	1.365,45
10.54	09.04.006	FDE	QUADRO 1,50 x 1,80M EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA EPÓXI, PORTA DUAS FOLHAS E FECHO PARA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES P/ SHOWS	2,70	m2	1.023,43	1.232,52	3.327,80
10.55	37.13.660	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60 A 100 A PADRÃO DIN, COM DISPOSITIVO DR	10,00	unid.	102,02	122,86	1.228,60
10.56	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 200 A EM CAIXA	1,00	unid.	539,16	649,31	649,31
10.57	37.25.110	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 250 A EM CAIXA	1,00	unid.	539,16	649,31	649,31
10.58	37.13.720	CPOS	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 450 A EM CAIXA	1,00	unid.	1.635,18	1.969,25	1.969,25
10.59	93670	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 30 A PADRÃO	75,00	unid.	51,07	61,50	4.612,50
10.60	93671	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A 50 A PADRÃO DIN	35,00	unid.	54,16	65,22	2.282,70
10.61	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS (0,70 M X 0,40M)	72,00	m3	28,92	34,83	2.507,76
10.62	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	72,00	m3	10,79	12,99	935,28
10.63	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	300,00	m	11,05	13,31	3.993,00
10.64	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	360,00	m	9,11	10,97	3.949,20
10.65	93012	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS E ARRUELAS	40,00	m	31,53	37,97	1.518,80
10.66	92984	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 25 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.400,00	m	13,15	15,84	22.176,00
10.67	92986	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 35 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	1.850,00	m	17,57	21,16	39.146,00

alpha vitória
construtora

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

61137

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.68	92994	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 120 MM2 1 KV DIVERSAS CORES, INCLUSIVE TERMINAIS E CONECTORES	150,00	m	56,41	67,93	10.189,50
		C	Circuitos em geral (fornecimento e instalação)			-	-	
10.69	91926	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V DIVERSAS CORES	600,00	m	2,26	2,72	1.632,00
10.70	91928	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 4 MM2 750 V DIVERSAS CORES	3.300,00	m	3,55	4,28	14.124,00
10.71	91930	SINAPI	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 6 MM2 750 V DIVERSAS CORES	5.200,00	m	4,82	5,80	30.160,00
10.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	700,00	m	18,98	22,86	16.002,00
10.73	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	350,00	m	33,90	40,83	14.290,50
10.74	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	500,00	m	5,64	6,79	3.395,00
10.75	91865	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 40 MM (1 1/2"), INCLUS. CONEXÕES E CURVAS, BUCHAS, ARRUELAS E FIXAÇÃO	50,00	m	11,05	13,31	665,50
10.76	73798/001	SINAPI	DUTO ESPECIAL FLEXÍVEL SINGELO 2", POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM PVC, COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE	450,00	m	23,02	27,72	12.474,00
10.77	06.01.020	CPOS	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS(0,7 x 0,4m x comprimento)	126,00	m3	28,92	34,83	4.388,58
10.78	06.11.040	CPOS	REATERRO MANUAL DE VALA	126,00	m3	10,79	12,99	1.636,74
10.79	74166/001	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 0,7X0,7X1,20M C/ TAMPA DE CONCRETO	15,00	unid.	172,42	207,65	3.114,75
10.80	95782	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	10,00	unid.	23,06	27,77	277,70
10.81	95781	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C	40,00	unid.	22,25	26,80	1.072,00
10.82	95796	SINAPI	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T	10,00	unid.	28,53	34,36	343,60
10.83	40.01.020	CPOS	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4x2"	85,00	unid.	9,36	11,27	957,95
10.84	91996	SINAPI	TOMADA 2P + T 30 A	158,00	unid.	22,85	27,52	4.348,16
10.85	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	12,00	unid.	17,62	21,22	254,64
10.86	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS COM LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES 2 x 32 W	24,00	unid.	72,06	86,78	2.082,72
10.87	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA PARAFUSADA 15X15X8	22,00	unid.	60,58	72,96	1.605,12
10.88	96985	SINAPI	HASTE COOPERWELD 5/8" x 3m C/ CONECTOR	15,00	unid.	45,71	55,05	825,75
10.89	09.11.068	FDE	LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA (LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W + RELÉ+REATOR+FIAÇÃO), CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM ALOJAMENTO P/ REATOR E BASE P/ RELÉ, REFLETOR INTERNO ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO MULTIFACETADO, ACABAMENTO EXTERNO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, INSTALADA EM POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO DE 5 METROS DE ALTURA ÚTIL	15,00	unid.	1.771,94	2.133,95	32.009,25
10.90	09.11.077	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	60,00	unid.	521,59	628,15	37.689,00
10.91	09.11.076	FDE	LUMINÁRIA TIPO INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR PRISMÁTICO MOLDADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	10,00	unid.	461,73	556,06	5.560,60
		D	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (fornecimento e instalação)			-	-	-
10.93	09.13.015	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - CAPTOR PARA	1.000,00	m	33,10	39,86	39.860,00
10.94	09.13.018	FDE	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" x 1/8" - DESCIDA PARA	400,00	m	24,05	28,96	11.584,00
10.95	39.04.080	CPOS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 SOB A TERRA	350,00	m	25,97	31,28	10.948,00
10.96	42.05.310	CPOS	TERRA SIMPLES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	34,00	unid.	20,77	25,01	850,34
10.97	09.13.032	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO CABO	34,00	unid.	36,90	44,44	1.510,96
10.98	09.13.033	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO HASTE	66,00	unid.	45,50	54,80	3.616,80
10.99	09.13.034	FDE	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	64,00	unid.	33,86	40,78	2.609,92
10.100	14.01.020	CPOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO/FUNDAÇÃO (PRÉDIO PRONCIPAL)	11,34	m3	516,26	621,73	7.050,42
10.101	33.01.280	CPOS	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO (PRÉDIO PRINCIPAL)	218,78	m2	27,82	33,50	7.329,13
11			GRANITOS					86.822,64
11.1	44.02.060	CPOS	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m2	836,16	1.006,99	10.150,46
11.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO (72,40m2 + 52,00m2)	124,40	m²	509,54	613,64	76.336,82
11.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	4,00	m	69,62	83,84	335,36
12			FORRO					7.143,40
12.1	96111	SINAPI	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	170,00	m2	34,89	42,02	7.143,40
13			PINTURA					55.039,70
13.1	88414	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	2.230,00	m²	3,47	4,18	9.321,40

alpha vitória
construtora

01138

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ORÇAMENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: Avenida Youssef Ismail Mansour (antiga av. Projetada "A"), entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot - Birigui - S.P.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNI	PR. UNIT. sem bdi (R$)	PR. UNIT. com bdi (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	2.230,00	m²	10,14	12,21	27.228,30
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	592,00	m²	24,07	28,99	17.162,08
13.4	79466	SINAPI	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m²	16,71	20,12	1.327,92
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					58.460,70
14.1	34.02.020	CPOS	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	1814,45	m2	7,07	8,51	15.440,97
14.2	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	4.412,28	m2	8,10	9,75	43.019,73
(Quatro Milhões Cento e Noventa e Cinco Mil E Duzentos e Oitenta e Tres Reais e Quinze Centavos)							TOTAL GERAL	4.195.283,15

Fernandópolis, 23 de Setembro de 2019

Rodrigo Ferreira da Costa
Engenheiro Civil - CREA 5063005636
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Tiago Gentil Ovidio
Sócio-Proprietário
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Rua Pernambuco, 1375
Nova Aparecida - CEP 15600-076
Fernandópolis - SP
(17) 3462-5679 / 3462-4917
www.alphavitoria.com.br

001139

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR (antiga AV. Projetada A) entre a Av. Cidade Jardim e a Rua Waldemar Lot – Alto do Silvares
CIDADE: BIRIGUI-SP

	SERVIÇOS	MESES DE EXECUÇÃO - OBRA 8 MESES								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.450,66	-	-	-	-	-	-	-	54.450,66
3	SUPRA ESTRUTURA	11.556,90	28.892,25	8.667,68	8.667,68	-	-	-	-	57.784,51
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	29.518,51	73.796,27	22.138,88	22.138,88	-	-	-	-	147.592,55
5	ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA	-	250.324,85	750.974,55	750.974,55	375.487,28	375.487,28	-	-	2.503.248,51
6	PISOS E REVESTIMENTOS	-	-	59.150,96	59.150,96	59.150,96	59.150,96	59.150,96	-	295.754,81
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	-	-	-	31.685,54	95.056,63	63.371,09	21.123,70	-	211.236,96
8	LOUÇAS/METAIS	-	-	4.862,24	4.862,24	4.862,24	4.862,24	4.862,24	-	24.311,20
9	INST.ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO	-	-	36.131,17	36.131,17	36.131,17	36.131,17	36.131,17	-	180.655,85
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	85.463,61	85.463,61	85.463,61	85.463,61	85.463,61	85.463,61	512.781,66
11	GRANITOS	-	-	-	-	21.705,66	21.705,66	21.705,66	21.705,66	86.822,64
12	FORRO	-	-	-	-	-	3.571,70	3.571,70	-	7.143,40
13	PINTURA	-	-	-	-	-	5.503,97	24.767,87	24.767,87	55.039,70
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	58.460,70	58.460,70
	PORCENTAGEM MENSAL	*2,28%*	*8,41%*	*23,06%*	*23,81%*	*16,16%*	*15,62%*	*6,12%*	*4,54%*	*100,00%*
	PORCENTAGEM ACUMULADA	*2,28%*	*10,69%*	*33,75%*	*57,56%*	*73,72%*	*89,34%*	*95,46%*	*100,00%*	----------
	VALOR MENSAL	*95.526,07*	*353.013,38*	*967.389,10*	*999.074,64*	*677.857,55*	*655.247,68*	*256.776,90*	*190.397,83*	***4.195.283,15***
	TOTAL ACUMULADO	*95.526,07*	*448.539,45*	*1.415.928,55*	*2.415.003,19*	*3.092.860,74*	*3.748.108,42*	*4.004.885,32*	*4.195.283,15*	----------

Fernandópolis, 23 de Setembro de 2019

Rodrigo Ferreira da Costa
Engenheiro Civil - CREA 5063005636
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Tiago Gentil Ovídio
Sócio-Proprietário
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

alpha vitória construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença dos representantes da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta, e o Engenheiro Civil Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Milton Bruno de Souza Cristiano, portador do RG nº 33.458.023-7 SSP/SP e do CPF nº 323.258.678-38, representante da empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); Sra. Priscila Macedo Bernardo dos Santos, portadora do RG nº 41.666.194 SSP/SP e do CPF 308.048.268-97, representante da empresa TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); Sr. Giovani Henrique Morandin, portador do RG nº 19.243.918-2 SSP/SP e do CPF nº 171.077.168-24, representante da empresa GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00) e Sr. Márcio Luis Junqueira, portador do RG nº 15827877 SSP/SP e do CPF nº 057.683.688-50, representante da empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000306. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2381/2019 (folha 02), elaborada pelo Departamento de Cultura, com assinatura do responsável pela Pasta, o memorando nº 086/2019, da Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 006/2019/GAB/CULT, da Seção de Eventos (folha 04), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0529595 – Dvº: 92 (folhas 05/40), o Memorial de Descritivo e de Cálculo

Quantitativos (folhas 41/47), o Projeto Básico – Memorial Descritivo (folhas 48/51), a Planilha Orçamentária (folhas 52/58), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 59), o Memorial de Cálculo Quantitativos (Cobertura) (folhas 60/61), a ART de Obra ou Serviço 92221220120317416 (folhas 62/64), a ART de Obra ou Serviço 92221220120288471 (folhas 65/69), a ART de Obra ou Serviço 92221220120095137 (folhas 70/71), a Planilha de Cálculo de Tributos disponibilizada pela Caixa Econômica Federal (folha 72), as Cotações Comerciais de itens específicos (folhas 73/117), os projetos (folhas 118/162), a mídia digital, cd-rom contendo a documentação técnica (folha 163), a Nota de Reserva nº 11884 (folha 164), a Declaração de Adequação Orçamentária (folha 165), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 166), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 167), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 170), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 171/172), a Minuta do Edital e anexos (folhas 173/207), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Edital da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 208), o Parecer Jurídico nº 356/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 209), o Ofício Depmat nº 183/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 210). Na sequência, o Edital nº 199/2019 da Concorrência Pública nº 14/2019 e seus Anexos (folhas 211/245) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 225, e após, devidamente publicado (folhas 246/256), a Certidão da Concorrência Pública nº 14/2019 (folha 257), a cópia da publicação do Edital no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 258), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 259), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 260), os pedidos de esclarecimento emitidos pelas empresas AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (folhas 261/262), o Ofício nº 1376/2019 da Seção de Licitações à Secretaria de Obras encaminhando o pedido de esclarecimento da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (folha 263), o Memorando nº 105/2019 da Secretaria de Obras (folha 264), a Resposta aos pedidos de esclarecimentos (folhas 265/269), a cópia da publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 270), o pedido de impugnação ao Edital, emitido pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (folhas 271/277), o Ofício nº 1389/2019 da Seção de Licitações à Secretaria de Obras encaminhando o pedido de impugnação da empresa ZIVIANI & POCI

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (folhas 278/295), o ofício especial da Seção de Licitações manifestando ao pedido de impugnação (folhas 296/298), a cópia da publicação da resposta ao pedido de impugnação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 299), o Recibo de Retirada do Edital expedido pela empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP (folha 300), o Memorando 107/2019 da Secretaria de Obras (folhas 301/302), as publicações ao julgamento da impugnação (folhas 303/306). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [02]. CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); [03]. TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); [04]. GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); [05]. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00); [06]. JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23) e [07]. CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelos representantes da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [02]. CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); [03]. TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); [04]. GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); [05]. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00) e [07]. CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99),** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **[06]. JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23)** *pelo não atendimento da Cláusula 11 - subitens 11.1.3, letras "b, "b1" e "b2" – Documentos relativos à qualificação técnica; pelo não atendimento integral ao sub-item 11.1.5, letra "g" – por não constar o número correto da Concorrência Pública; pelo não atendimento integral ao sub-item 6.5 – por não constar o número correto da Concorrência Pública e pelo não atendimento integral aos Anexos III e IV – por não constar o número correto da Concorrência Pública.* Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que as demais empresas, não

tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.195.283,15 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.256.163,73 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.310.850,42 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.333.138,47 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.521.739,25 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Ante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Birigui e o extenso conteúdo a ser analisado pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras, no que tange a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro apresentadas pela empresa melhor classificada, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80 1.1144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Comissão decide suspender os trabalhos. Ficam todos cientes que os trabalhos serão retomados na data de hoje, às 14h (catorze horas) na sala de reuniões da Seção de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO _____

MAURÍCIO PEREIRA _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52)
Sr. Milton Bruno de Souza Cristiano
RG nº 33.458.023-7 SSP/SP
CPF nº 323.258.678-38

TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35)
Sra. Priscila Macedo Bernardo dos Santos
RG nº 41.666.194 SSP/SP
CPF 308.048.268-97

GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08)
Sr. Giovani Henrique Morandin
RG nº 19.243.918-2 SSP/SP
CPF nº 171 077.168-24

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00)
Sr. José Luiz Pereira da Silva
RG nº 41785684 SSP/SP
CPF nº 332.213 738-48

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23)
Sr. Márcio Luis Junqueira
RG nº 15827877 SSP/SP
CPF nº 357.683.688-50

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Obra do **Centro de Convenções e Eventos**, em Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	**R$ 4.868.515,35**
Critério da Alínea a	**4.191.794,60**
Valor a utilizar	**4.191.794,60**
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	**2.934.256,22**
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	**R$ 3.776.951,82**

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
1ª	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R$ 3.433.592,56	ATENDE	-
2ª	CONSTRUTORA APLHA VITÓRIA LTDA	R$ 4.195.283,15	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	TETO CONSTRUTORA S.A.	R$ 4.256.163,73	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 4.310.850,42	ATENDE	NÃO HÁ
5ª	GHM CONSTRUTORA - EIRELI	R$ 4.433.138,47	ATENDE	NÃO HÁ
6ª	CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 4.521.739,25	ATENDE	NÃO HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO	**R$ 1.434.922,79**	**29,4735188624**

01146

Soluções
TERCEIRIZANDO DE PESSOAS

61147

São Paulo, 23 de Setembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Birigui

Referente a Concorrência nº 14/2019 -

CARTA DE RENÚNCIA – PROPOSTA COMERCIAL

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ 09.445.502/0001-09 com sede na Rua Caturnbi, 99 - Bairro – Caturnbi – São Paulo – SP- CEP: 03021 já qualificada nos autos da licitação em referência, vem através desta renunciar a interposição de recursos da 2ª fase – abertura das Propostas Comerciais, podendo a D. Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo. E por ser verdade, firmo o presente.

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ADRIANO MARTINHO GOMES
PROCURADOR
RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09

Alpha Vitoria

61148

A Prefeitura Municipal de Birigui

Referente à CONCORRENCIA nº 14/2019 - Edital nº 199/2.019

CARTA DE RENÚNCIA – PROPOSTA COMERCIAL

A CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/00019--já qualificada nos autos da licitação em referência, vem através desta renunciar à interposição de recursos da 2ª fase – abertura das Propostas Comerciais, podendo a D. Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo.

E por ser verdade, firmo o presente.

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos visando conferência da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 – Tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo a suspensão dos trabalhos face ao horário de expediente da Prefeitura Municipal e considerando o conteúdo extenso a ser analisado, prosseguiu-se com a continuidade dos trabalhos. Desta forma, reuniram-se na data de hoje, dia 23/09/2019 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e dezenove), às catorze horas, na sala de reunião da Seção de Licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da ***Portaria nº 07/2019***, e com a presença do representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereira e sem a presença de representantes das empresas licitantes participantes do certame. Insta informar que na sessão anterior as empresas restaram assim classificadas: **1ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.195.283,15 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.256.163,73 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e

Três Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.310.850,42 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.333.138,47 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 4.521.739,25 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Mauricio Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09),** com valores unitários e totais e valor global de R$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após, as empresas **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)** e **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99),** encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta

comercial), via correio eletrônico (e-mail), no entanto, ante a não presença de representantes presentes à sessão, aguarda-se o encaminhamento do termo de renúncia referente a segunda fase (proposta comercial) das demais empresas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

_____

MAURÍCIO PEREIRA

FLS. 1150

imprensaoficial

1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;

2 Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 3427682
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Nome do usuario: Enio Nicolau Linares Garcia
CPF do usuario: 37935108838
Data de Recebimento: 23/09/2019 16:33:56

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Suspensão
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 867 B
Hash MD5: B57C14205ED2793E88246FB3C5544BC1
Retranca: E1.WCUA.186.000.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Comunicado
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 673 B
Hash MD5: 97BB57375E6211AD635AB53435326E29
Retranca: E1.WCUA.18.001.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Comunicado
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 581 B
Hash MD5: A90974928D4FF592E9A8AF2CAE2953B7
Retranca: E1.WCUA.18.002.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: F13CF0CB5B04478C874CC839F3971166
Retranca: E1.WCUA.45.003.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.004.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 390EB1247C272B375851761DC7C99ED5
Retranca: E1.WCUA.45.004.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.005.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 36BFCDC70AA88CA912EA2C927535A114
Retranca: E1.WCUA.45.005.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: julgamento
Arquivo: WCUA.006.txt
Tamanho: 895 B
Hash MD5: EFBC74CE0084F37E5A72E7A385E83D1B
Retranca: E1.WCUA.181.006.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao.

Fls. 1153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019.
JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise das propostas apresentadas no envelope 02 - Proposta, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1-) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ. 09.445.502/0001-09, no valor global de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos).

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 23 de setembro de 2019.

de veículos do SAAEB, que disponha de um selo de autenticidade, que tenha sido fornecido anteriormente mediante anexo II – Termo de referência, da edital.

Abertura das propostas: Para todos os itens até o dia 07/10/2019 às 14h00

O Edital pode ser obtido no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos situada na Rua Santa nº 720 - Barretos/SP.

Fone (017) 3321-3200 – Fax (17) 3321-3321

Eliane Aparecida Pereira Gomes - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 406.178/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos diversos.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 5.050/2019, torna público aos interessados que estará realizando a sessão de abertura dos envelopes de documentação e propostas da licitação acima referida, no dia 07/10/2019 às 14h00, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Marechal Rondon nº 1.200 – Barueri, Edifício Jardim das Flamboyants, Bloco "A".

Jorge Pedro Ribeiro Filho – Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019 – PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual execução e entrega parcelada de bebida de água.

Em continuidade com a ata da sessão e relatórios técnicos emitidos pela Secretaria de Serviços Municipais, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

ITEM Nº 3.2 – EMPRESA POR EXTENSO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI

Edilayne Tarlen de Silva - Pregoeira

De acordo com a decisão da Sra. Pregoeira, dando pela finalização de seu objeto ao seu objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 20 de setembro de 2019.

Sra. Edilayne Tarlen de Silva – Pregoeira Oficial

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 0102/2015 – Locação de Imóvel nº Ata Interna nº 0102/2015 – Locatário: Município de Barueri – Locadora: Tania Di Giulio – Objeto: Fica prorrogado em 10,3256% o valor do Contrato nº 2.286/2018 conforme Laudo nº 646.239/2019 da Secretaria de Negócios Jurídicos, que passa a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato reajustado no mês de R$ 9.450,76. As despesas correrão pela seguinte classificação: 02.10.00.22.122.0001.2.0001.3.3.90.36.00 – Ficha 2.500 – Fonte 01. Demais cláusulas do Contrato nº 348/2018 não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 12/09/2019.

Extrato de Termo Aditivo Contrato nº 0/2019 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 0/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MM LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: Fica prorrogado até mais 25 (vinte e cinco) meses o prazo que alude a Cláusula II do Contrato nº 0/2019, cel. nº de Ata nº 3.447/2015 – Partes: da Secretaria de Saúde e os que ficam acordados pelo aditamento deste termo. O valor do Contrato mês a mês perfaz a soma anual de R$ 647.745,12 e os serviços serão executados conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0/2019 – Processo Administrativo nº 0/2019 – Vigência: 12 (doze) meses, contados de 18/09/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0/2019.

Contrato nº 0/2019 – Edital: Pregão Eletrônico nº 0/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: AR MEDICAL COMERCIAL EIRELI – Objeto: A CONTRATADA compromete-se a entregar para a CONTRATANTE, gêneros alimentícios correspondentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, nos endereços, quantidades especificadas no termo de referência e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos – Valor: R$ 180.125,00 – Dotação: 02.10.00.10.302.0002.2.0002.3.3.90.30.00 Ficha 01; e dotação nº 0/2019 02.10.00.10.302.0002.2.0002.3.3.90.30.00 Ficha 2.500 – Fonte 01 – Vigência: 12 (doze) meses, contados de 18/09/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0/2019.

Contrato nº 0/2019 – Edital: Pregão Eletrônico nº 0/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: AR MEDICAL FOR COMERCIAL EIRELI – Objeto: A CONTRATADA compromete-se a entregar, conforme ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria de Saúde, em quantidades, especificações, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, os produtos descritos na Cláusula Primeira deste instrumento – Valor: R$ 30.000

itens nº 01 ao 04 no valor total de R$ 719.614,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e catorze reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise das propostas apresentadas no envelope 02 "Proposta", TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO da proponente vencedora, a seguir:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ. 09.445.502/0001-09, no valor global de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos).

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil da data desta publicação. Birigui-SP, 23 de setembro de 2019.

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO
LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009
ARTIGO 1º, Incisos I, II e III.
Referente mês **AGOSTO/2019**

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	227

II – RECEITA — NO MÊS

Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	R$ 75.203,53

III – DESPESA — NO MÊS

[illegible]	R$ 0,00
[illegible]	R$ 6.365,77
[illegible]	R$ 5.657,52
[illegible]	R$ 2.140,00
[illegible]	R$ 0,00
339039 – Out Serv Te. Pes Jurídica	R$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R$ 14.163,29
[illegible]	R$ 3.467,14

MELISSA PUERTAS SAMPAIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI
A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação Beltran
DMINISTRAÇÃO [illegible] Secretaria Municipal de Educação

Notificações

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI

A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação COMUNICA em cumprimento ao Inciso II do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.763 de 03/09/2019, que haverá Reunião Extraordinária, no dia 25 de setembro de 2019, às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP).

Birigui, 23 de setembro de 2019

ABRAÃO CARNEIRO FERREIRA

Vice - Presidente CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZIVIANI & POCI Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 18.321.962/0001-08

FLS.1150

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Birigui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 15 : 25 h
do dia 23 / 09 / 19.
Adriana Miyashiro
Servidor Responsável

C/C: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 14/2019.
EDITAL N° 199/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, sito á **Rua Luís Henrique Costa Souza, 60** - bairro de **Jardim Imperial**, na cidade de **São Paulo - Estado** de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.° **18.321.962/0001-08**, por seu representante legal infra assinado, vem, inconformada com a resposta tardia de sua impugnação interposta em 18/09/2019, complementar com o que segue:

Resposta ao Quesito 1: O terreno de área de 9.670.70 m2 que se estende da Rua Waldemar Lot a Avenida Cidade Jardim. quando do inicio da construção foi nivelado parcialmente com corte e pequeno aterro (compensação) para conter a implantação do prédio que é totalmente nivelado. com isso criou-se um **pequeno desnivel** (talude) do lado direito e do lado esquerdo (saia do atrerro).. sendo que o nivel da construção está determinado em cota de projeto determinado pelo responsável pelo mesmo. sendo que não haverá necessidade de novo movimento de terra. sendo que as águas pluviais do lado direito serão coletadas e conduzidas até as guias e sarjetas. sem interferência nos pilares de ferro.

1) É notória o desnível entre o lado esquerdo e direito, caso após a licitação efetuada, seja verificada, solicitaremos providências do TCE, pois não houve a devida atenção e a resposta foi tardia nos alijando da licitação, bem como a pergunta e resposta não foi enviada a todos os possiveis interessados;

FLS.1157

Resposta ao Quesito 2: Não existe esse recalque diferenciado, pois só foi feito a fundação e os pilares metálicos.

2) É evidente o recalque que afetará a estabilidade da construção, ou recalque ou desnível nas construções das dos blocos;

Resposta ao Quesito 3: A infra-estrutura já foi executada com fundação do tipo indireta com estacas. blocos e vigas baldrames de concreto armado, que foram calculados e projetados por engenheiro responsável.

3) As alvenarias constam no projeto e não está previsto nem fundação e nem estrutura para estas execuções;

Resposta ao Quesito 4: O emboço (reboco) estão previstos nos itens 4.4 e 10.21 da planilha orçamentária.

4) Problema de memorial não previsto

Resposta ao Quesito 5: O piso projetado de concreto armado de 7 cm de espessura é suficiente ao que se destina na utilização do prédio.

5) Este piso não é apropriado para seu uso de pequenos caminhões para montagem de estandes, isto é um equívoco de memorial;

Resposta ao Quesito 6: O terreno remanescente não será aterrado, sendo que as cotas existentes do mesmo e da implantação da obra foram calculadas e projetadas para captação e escoamento das águas pluviais com destino as guias e sarjetas do entorno das ruas.

6) Problema de memorial;

Resposta ao Quesito 7: O transformador de 300 KVA – Classe 15 está sim cadastrado na CPFL.

7) Problema de memorial;

Resposta ao Quesito 8: Os serviços de iluminação externa e paisagismo (grama) estão sim previstos em projeto específico da documentação técnica do presente Edital, projetado por engenheiro específico.

8) Problema de memorial;

Resposta ao Quesito 9: Será executado na obra o sistema elétrico convencional determinado em projetos específicos constantes no edital.

9) Problema de memorial;

FLS. 1158

Resposta ao Quesito 10: Será executado na obra estrutura metálica de cobertura e painéis laterais, conforme projetos específicos constantes no edital.

10) Com o fluxo de grande quantidade de pessoas e materiais utilizados sejam inflamáveis há a necessidade de uma pintura protesto e retardadora de fogo na estrutura metálica, qualquer possibilidade de obtenção de AVCB e/ou não execução, responsabilizará o Sr prefeito e sua acessoria técnica quanto a possíveis consequências;

Resposta ao Quesito 11: A empresa licitante vencedora do certame licitatório, terá incluso nos seus custos os honorários de um engenheiro de obra, bem como a contratante (Prefeitura) terá um engenheiro responsável pela fiscalização.

11) Por se tratar de itens com tabela federal o orçamento deverá ter seus itens administrativos inclusos;

Resposta ao Quesito 12: A área prevista de barracão de obra será mantida.

Resposta ao Quesito 13: Não haverá desconforto térmico, pois estão previstos lanternins na estrutura metálica e de cobertura, sendo que serão executados cobogós na parte inferior da alvenaria, para a entrada e renovo de ar que irá circular internamente saindo pelos Internin, onde o pé direito do prédio principal atinge 10 metros de altura.

12 e 13) memorial não satisfazendo a boa execução da construção;

Diante do exposto acima solicitamos a suspensão do certame para revisão e alteração dos pontos observados.

Nestes Termos
P. Deferimento

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE NORCIA POCI
SÓCIO E ADMINISTRADOR

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Consoante exigência contida no inciso VI - do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, essa Seção solicita a emissão de parecer jurídico sobre a Licitação – **Concorrência Pública Nº 14/2.019**, cujo objeto é ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS*** , para que o mesmo seja **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ademais, encaminho requerimento protocolizado pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 1156/1158), após o término da sessão pública do processo licitatório em questão; ante o exposto, solicito parecer.

Birigui, 01 de outubro de 2.019.

Cordialmente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont, 28, CEP16200-095, Fone: (18) 3642-2504
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

À(o) Chefe da Seção de Licitações

PARECER JURÍDICO Nº 425/2019/DLC/SNJ

Em atendimento a exigência contida no Art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, vimos exarar parecer sobre a Licitação – Concorrência Pública nº 14/2019.

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

O processo licitatório foi elaborado de acordo com as normas legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ele foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, contendo a requisição de serviços nº 2381/2019 e FINISA – CTR 0529595, memorando nº 86/2019/2019 da Secretaria de Obras, contendo especificações para a realização da obra, planilha orçamentária com indicação da fonte de pesquisa, ART da Obra, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, mídia digital (CD-Rom) da Obra, projetos executivos, reserva orçamentária com a devida certificação da Secretaria Requisitante de que trata-se de Reserva Plurianual, a minuta do edital e anexos; por fim pedido de parecer jurídico solicitado pela Seção de Licitações, ao qual foi juntado:

01. Parecer jurídico, conforme fls. 209;
02. Autorização do Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório, conforme fls. 210;
03. Edital e Anexos, conforme fls. 211/244;
04. Comprovantes das publicações oficiais sobre abertura, conforme fls. 245/256;
05. Comunicado à Comissão Permanente de Licitação fixando a data para abertura, conforme fls. 259;
06. Originais dos envelopes e documentos de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s), bem como a pesquisa dos apenados conforme Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, a partir dos dados veiculados pela ata da reunião, conforme fls. 307/1069;

07. Originais dos envelopes contendo as propostas das licitantes, acompanhado da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, conforme fls. 1139;

08. Ata de reunião realizada em 23/09/2019, para julgamento das propostas das licitantes habilitadas, com parecer da comissão julgadora na respectiva ata declarando a empresa vencedora, conforme fls. 1140/1146 e 1149/1151;

09. Publicação oficial do resultado, conforme fls. 1152/1155 ;

10. Pedido de parecer jurídico final, conforme fls. 1159.

Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do contrato (ou ata de registro de preços, quando for o caso) a **idoneidade ou impedimento** da(s) futura(s) contratada(s) nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso, tanto para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, como para prevenir a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

Verifica-se, portanto, que o processo licitatório em questão foi elaborado de acordo com a legislação vigente, restando apenas, que o objeto seja adjudicado e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, homologá-lo, bem como a Vossa Senhoria, posteriormente, providenciar a elaboração do respectivo contrato com a licitante vencedora.

Cabe ainda destacar que o parecer jurídico é meramente opinativo e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público, que tem poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

S.M.J., é o nosso parecer.

Birigui, 01 de Outubro de 2019.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE M. SILVA MESTRINER
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OAB/SP Nº 326.470

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019**, à licitante: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09**, para a ***contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras***, no valor global de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019, à licitante: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09, para a contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

001163

Imprensaoficial

1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;

2 Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 3446913
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Nome do usuario: Enio Nicolau Linares Garcia
CPF do usuario: 37935108838
Data de Recebimento: 09/10/2019 16:45:37

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Extrato de Contrato
Arquivo: WCUA.000.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 51DD3B48A77085CDCCDDEFD56EAE2ED9
Retranca: E1.WCUA.43.000.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.001.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: FCEAEE63ECE6BB37550F8A94A250C7B7
Retranca: E1.WCUA.177.001.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.002.txt
Tamanho: 903 B
Hash MD5: CAE1E98675BC331AAE99B9B7DE1CBA10
Retranca: E1.WCUA.177.002.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Aviso de licitação
Arquivo: WCUA.003.txt
Tamanho: 649 B
Hash MD5: 63ADEFCC3E3C8A1EF29C0C711CEC74C1
Retranca: E1.WCUA.177.003.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.004.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 9BD3528EDF403B6A742C6DC4ADA1D43E
Retranca: E1.WCUA.45.004.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.005.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 10B8A66A35AAC5020C1DF9BC5BDB00C8
Retranca: E1.WCUA.45.005.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.006.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 7CDE1F21E1F9C322BF0DDB3DC91AA97A
Retranca: E1.WCUA.45.006.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.007.txt
Tamanho: 897 B
Hash MD5: 126A8CD0643DA5FBBF5CC8466DCB8567
Retranca: E1.WCUA.45.007.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Homologação
Arquivo: WCUA.008.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: 1EB6511D9EE0863F99F2A0453F14D5FD
Retranca: E1.WCUA.45.008.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: julgamento
Arquivo: WCUA.009.txt
Tamanho: 747 B
Hash MD5: 5F6F247D53AC8A23EBEB18060A5010B7
Retranca: E1.WCUA.181.009.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Birigui
Tipo de Materia: Comunicado
Arquivo: WCUA.010.txt
Tamanho: 784 B
Hash MD5: F3CFDD12793D03C14CEABE21160EAA04
Retranca: E1.WCUA.18.010.EnioNLG.txt
Sobrescrito: Nao.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO
EDITAL Nº 08/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através de sua Divisão de Despesas, Setor de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que até o dia 11 de novembro de 2019, às 16:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Subrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os Planos de Trabalho e as Documentações relativas ao Chamamento Público nº 08/2019, objetivando a Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2020, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; e Serviço de Longa Permanência para Idosos - ILPI's. O Edital e seus respectivos Anexos estão disponíveis para consulta e retirada pelos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro/SP, 09 de outubro de 2019.
Fernando Galvão Moura - Prefeito Municipal
Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 79/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2019
HORÁRIO: A PARTIR DAS 11:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Farmacológicos destinados ao Hospital Municipal de Bebedouro.
EDITAL Nº 80/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2019
HORÁRIO: A PARTIR DAS 11:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Retífica completa de motores à gasolina e flex do tipo: VOLKSWAGEN (1.0 AT, 1.0 Power, 1.4 Power e 1.6 Power); RENAULT (1.0 e 1.6) e de motores a diesel do tipo MWM (D229/6 cil. e X10D6 cil.), IVECO (FPT NF 6 cil. 2.0/16CV eletrônico) e Cummins (ISB 4 cil. eletrônico e ISB 6 cil. eletrônico), para veículos pertencentes à Frota do Departamento de Transporte (Garagem Municipal), da Central de Alimentação e da Secretaria Municipal de Educação.
EDITAL Nº 81/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2019
HORÁRIO: A PARTIR DAS 11:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Diversos, destinados ao Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social à Central de Alimentação, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Corpo de Bombeiros e ao Almoxarifado Central, o qual atenderá as necessidades de vários departamentos municipais, da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino.

IMPORTANTE.
Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a remessa e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.
Bebedouro/SP., 9 de outubro de 2019.
Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Extrato do Contrato nº 078/2019. Partes: MUNICÍPIO DE BILAC e JV ENGENHARIA EIRELI ME. Objeto: RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO ELÍSEO, na Estrada Municipal BIL - 247. Valor: R$ 361.558,06. Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020. Prazo de Execução: 03 (três) meses a partir da O. I. S.. CONVÊNIO Nº CMIL 020/630/19 – CASA MILITAR. Vitor Osmar Bonini – Prefeito.

Divisão de Licitações e Contratos
Aditamento nº 002 Contrato nº 0156/2018. Partes: Município de Bilac e Solliz Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias: Início: 10/10/2019, Término: 07/03/2020; Prazo de Vigência: 92 (noventa e dois) dias: Início: 07/12/2019, Término: 07/03/2020; Vitor Osmar Bonini – Prefeito.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 232/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019

O pregoeiro designado pela Portaria nº 55/2019 torna público que o Pregão nº 160/2.019, que objetiva a "Aquisição de 01 (uma) carreta semi reboque tanque em inox usada, com capacidade mínima de 25.000 litros, para utilização no transporte de chorume no aterro sanitário de Birigui – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, conforme especificações dos anexos I e II", teve sua sessão de abertura realizada na data de 09/10/2019, às 08:30 horas, restando DESERTA, face a ausência de interessados. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, Birigui, 09/10/2.019. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019, à licitante: ZANINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.189.054/0001-40, para a contratação de empresa especializada para execução da obra da unidade básica de saúde (ubs), localizada na rua General Osório, esquina com a rua Campos Sales, s/n, quadra 10, no bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 558.766,67 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 07/2019, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019, à licitante: DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 28.694.797/0001-52), para a contratação de empresa especializada para execução de muro de bloco de concreto na Escola Municipal de Educação Infantil Parque Mickey II, situada à rua Itororó nº 188, Jardim Tropical, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 66.964,99 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais, noventa e nove centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria nº 68/2018, resolve adjudicar o processo licitatório realizado na modalidade Chamada Pública, autuada sob nº 037/2.016, que objetiva o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos municipais e demais receitas, em conformidade com comunicado Febraban (fb-015/2015), conforme especificações constantes do Anexo I, à seguinte empresa classificada: 01 – Banco Bradesco S.A., conforme documentos anexados ao processo, e por atender às exigências do Edital, e Homologar o processo licitatório em questão. Birigui-SP, 07 de outubro de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 200/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2.019.
Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 146/2.019, que objetiva o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal com comodato de cilindro de oxigênio pelo período de 12 meses – Secretaria de Saúde, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa Tupan Gases Ltda, itens nº 01 e 02 no valor total de R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 08 de outubro de 2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 2º TERMO ADITIVO Nº 8.959/2018 AO CONTRATO Nº 8.354/2018. CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. ASSINATURA: 04/09/2019. DO PRAZO: Face ao disposto no parecer jurídico nº 368/2019/DLC/SNJ e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 8.354/2018 prorrogado pelo Pregão Presencial nº 145/2.018, renovado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29/SETEMBRO/2.019, passando o término contratual para a data de 28/SETEMBRO/2.020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 145/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 2º TERMO ADITIVO Nº 8.903/2019 AO CONTRATO Nº 8.818/2019. CONTRATADA: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. ASSINATURA: 04/10/2019. DO ACRÉSCIMO: Em face do disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 8.818/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 127/2019, acrescido no montante de R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), equivalendo a um acréscimo de 20,3726237% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 127/2019.

EDITAL Nº 245/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) em trecho da Rua Afonso Pena, trecho da Rua Luiz Marconi, Rua 7 de Setembro, Rua João Jorge e ruas dos bairros Vila Germano, Vila Angélica, Novo Parque São Vicente, Jardim Maitster e Novo Jardim Tosellar, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 11/11/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 09/10/2019.

EDITAL Nº 245/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma em residências, situadas nos seguintes endereços: (01) Rua dos Anjos, nº 32, Vila Germano e (02) Rua Braz Gonzales Torres nº 1423, Bairro Izabel Maria, localizados nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 30/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 09/10/2019.

EDITAL Nº 226/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019.
JULGAMENTO DA PROPOSTA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise da proposta apresentada no envelope nº 02, da única empresa, TORNA PÚBLICO o resultado do JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir:

1) ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA (CNPJ Nº 03.155.756/0001-06), com valor global de R$ 624.907,24 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e sete reais, vinte e quatro centavos).

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 09 de outubro de 2019.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 39/2019.
Prorroga data de sessão pública do Edital do Pregão Presencial nº 39/2019.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 39/2019, aberto pelo Processo nº 59/2019, de que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, marcado para esta data, tendo em vista de não ter acudido nenhum interessado, fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Proposta e Habilitação" para as 09h00 horas do dia 22 de Outubro de 2019, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, impressos ao custo de R$ 15,00 (quinze reais) ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume no Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 09 de Outubro de 2019.
FABIO LUIS DE SOUZA - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL PPS/42/2019
Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente a Aquisição de Insumos para Pacientes Insulino-Dependentes a empresa qualifab Prod. Hosp. E Laboratoriais Ltda EPP os itens 01 e 07, a empresa Dupac Comercial Eireli EPP os itens 02 04, 09 e 10, a empresa Cirúrgica União Ltda os itens 03, 05 e 06, a empresa Asha Científica Eireli o item 08, a empresa Diacormed Comercial Ltda os itens 11 e 12. Prefeitura de Boituva, em 09 de outubro de 2019. Fernando Lopes da Silva – Prefeito do Município de Boituva.

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/19 – ORGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PP 57/19; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta ou cartão, com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal, conforme especificações contidas neste Edital; MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 22.10.2019 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação à Av. Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 09 de outubro de 2019. Ataualpa Pinheiro – Chefe de Gabinete.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

PP 24/2019
Objeto: Material hospitalar. Julgamento das amostras. Cirurgica Olimpio Eireli no item 65 APROVADA. Adjudicado e homologado à Nacional Comercial Hospitalar Ltda, nos itens 12, 24, 39, 64, 84, 92, 94, 102, 103, 104, 105, 150, 151, 152, 156, 159, 160, 163, 180 e 182; Soquimica Laboratórias Ltda, nos itens 50, 90, 144 e 176, Duxedrax Comercial Hospitalar Ltda, nos itens 20, 118, 119, 157, 158 e 188; Cirúrgica União Ltda, nos itens 1, 2, 3, 18, 42, 43, 44, 47, 52, 53, 60, 72, 74, 75, 80, 82, 85, 89, 93, 95, 96, 116, 117, 132, 145, 166, 179, 181 e 183; Cirurgica Olimpio Eireli no item 65; Mav Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, nos itens 40 e 49; Med Center Comercial Ltda, nos itens 14, 15, 16, 22, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 38, 41, 46, 54, 55, 66, 69, 70, 71, 76, 78, 79, 87, 88, 91, 97, 98, 99, 108, 109, 125, 126, 127, 134, 146, 148, 149, 153, 154, 155, 162, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 185 e 186; Acacia Comércio de Medicamentos Eireli. nos itens 4, 17, 35, 48, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 73, 77, 111, 112, 123, 129, 132, 137, 161, 177 e 178; Cirúrgica São José Ltda, nos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 33, 25, 51, 83, 86, 124, 128, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 169, 173 e 174 e Medefe Produtos Medico-Hospitalares Ltda, nos itens 11, 19, 21, 23, 29, 31, 32, 33, 34, 45, 68, 81, 106, 107, 110, 113, 114, 115, 120, 122, 130, 131, 135, 136, 172 e 187.

PP 27/2019 Julgamento das amostras
Objeto: Gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis. APROVAÇÃO: Fruticuzi Comercio de Carnes Ltda no item 72; REPROVAÇÃO: Engobar Comercio de Carnes Ltda no item 80. O item 72 foi fracassado por não atingir a média.

Fica convocada para apresentação da amostra a empresa Luis Andre Guanzo Garcia no item 80 até 11/10/2019 às 15h00.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL nº 335/2019 – PROCESSO nº 36.661/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO JUNTO AO TEATRO MUNICIPAL, PINACOTECA, GALERIA FÓRUM DAS ARTES, CASA DA JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2019 – HORÁRIO: 08:15HORAS.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail copel@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL nº 373/2019 – PROCESSO nº 37.901/2019.
COMUNICADO A Prefeitura Municipal de Botucatu comunica a todos os interessados que as empresas: AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, 1ª colocada no certame nos itens 01 a 04, 06, 10 e 13, apresentou amostra dos produtos cotados, conforme item 7.3.8 do Edital, estando de acordo e sendo aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, já no item 05 a amostra apresentada contem vitamina bruta mínima 11.0g, FDA máximo 140g, matéria mineral máxima 150g, cálcio máximo 25g, cobalto mínimo 0,1mg, selênio 0,1mg cobre mínimo 18mg, manganês mínimo 50g, vitamina mínima 30UI, vitamina B2 1,35mg, e no item 11 a amostra contém proteína bruta 39%, cálcio 0,8%, sódio 0,2%, taurina 0,1%., estando em desacordo com o solicitado no edital, estando portanto DESCLASSIFICADA, nestes itens; COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, 1ª colocada no certame nos itens 07, 08, 09 e 12, apresentou amostra dos produtos cotados, conforme item 7.3.8 do Edital, não estando de acordo com as especificações solicitadas no edital como segue: item 07, matéria fibrosa máxima 5%, sendo solicitado máximo 4% além de não constar na embalagem se a ração é para cães adultos de pequeno porte; item 08, matéria fibrosa máxima 5%, sendo solicitado máximo 4% além de não constar na embalagem se a ração é para cães adultos de grande porte; item 09, matéria fibrosa máxima 5%, nível de extrato etéreo 8%, sódio mínimo 0,35%; item 12 matéria fibrosa máxima 2,5% e não constam os níveis de sódio e potássio mínimos, estando em desacordo com o solicitado no edital e a empresa está DESCLASSIFICADA, nestes itens. Assim, convocamos as empresas: AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, 2ª colocada no certame nos itens 07 e 09, com preços aceitáveis de R$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos) e R$ 122,39 (cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) respectivamente, para que apresente as amostras até o dia 14/10/2019, conforme item 7.3.8 do Edital. LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, 2ª colocada no certame nos itens 05, 08, 11 e 12 para que compareça no dia 15/10/2019 às 09:00 horas na sala da Copel, sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 Centro – Botucatu/SP, para negociação de preços e abertura do envelope de habilitação (caso haja certidões negativas vencidas, deverão ser atualizadas), bem como todos os demais atos previstos na Lei 10.520/02, caso não haja interesse se manifeste por escrito. Botucatu, 09 de outubro de 2019.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS que após análise das razões e contrarrazões apresentadas e anexadas aos autos decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.559.942/0001-06, conforme parecer técnico de fls. 667 a 670. Assim ficam convocadas as empresas remanescentes para a reabertura da sessão no dia 11.10.2019 às 09:30 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 09 de outubro de 2019. JOSIANE AP PEREIRA MONFRIM CANNO – pregoeira

NOTIFICAÇÃO - Fica NOTIFICADA a interessada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de que os documentos exigidos nos itens 7.16 e 6.2.5 "h" do Edital foram apresentados pela empresa vencedora e APROVADOS, conforme parecer técnico anexo aos autos. Assim, ficam convocadas as empresas interessadas/credenciadas para a reabertura da sessão no dia 18.10.2019 às 09:30 horas, ocasião em que será adjudicado o objeto e concedida oportunidade de recurso, na forma da lei. Bragança Paulista, 09 de outubro de 2019. JOSIANE AP PEREIRA MONFRIM CANNO - PREGOEIRA

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – (Inabilitação) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVIDAR O MAIOR NÚMERO DE ESCOLAS DA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA, PATROCINADORES, FORNADORES E INTERESSADOS EM PARTICIPAR NA "EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS REFERENTE A ROBÓTICA". A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, de acordo com parecer técnico nos autos decide pela INABILITAÇÃO DAS ESCOLAS/INSTITUIÇÕES: ALCOLÉGIO AZ LTDA – EPP; ESCOLA SENAI DE BRAGANÇA PAULISTA; SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO;SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTÉGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;DUAL SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; A3MB APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA LTDA - pela não apresentação da documentação exigida em edital para habilitação através do item 7.0 subitens 7.1 e 7.2. A Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 48 §3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Sendo assim ficam os interessados a apresentação da documentação, até dia 23.10.2019 às 09:30 horas. Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2019 – RAY FRANCISCO DO AMARAL LEME - Presidente da Comissão - EDWALDO DA SILVA SANTOS - Membro da Comissão – ROSEMARY APARECIDA DA SILVA - Membro da Comissão

REDESIGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA-TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 021/2019– OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra escolar no Pátio do Centro Integrado de Ensino Fundamental e Educação Especial - CIEFEE, no Bairro Cidade Planejada II no Município de Bragança Paulista, para o dia 29 de Outubro de 2019, às 09h30.O edital retificado deverá ser retirado, gratuitamente no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pinto Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd/pendrive, etc.) ou ainda no site http://braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 09 de Outubro de 2019 – MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras Almoxarifado

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E CARNÊS DE TAXAS/ISS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 24/10/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 09 de outubro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Autenticar documento em http://www.imprensaoficial.com.br com o código 19100910000000000

horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 09/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 244/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de condicionadores de ar para as secretarias desta municipalidade – Secretaria de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II. Data da abertura: 23/10/2019, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 09/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019, à licitante: ZANINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.191.054/0001-40, para a contratação de empresa especializada para execução da obra da unidade básica de saúde (ubs), localizada na rua General Osório, esquina com a rua Campos Sales, s/n, quadra 10, no bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 556.766,67 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019, à licitante: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09, para a contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 07/2019, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019, à licitante: DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 28.094.797/0001-52), para a contratação de empresa especializada para execução de muro de bloco de concreto na escola municipal de educação infantil Parque Mickey II, situada à rua Itororó nº 188, Jardim Tropical, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 66.964,99 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais, noventa e nove centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria nº 68/2018, resolve adjudicar o processo licitatório realizado na modalidade Chamada Pública, autuada sob nº 03/2.016, que objetiva o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de

001166

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

I

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	**MATERIAIS**	**11/10/2019**

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

FAX Nº — Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: **01 (uma)**

victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6126

Solicitamos o comparecimento do Sr. **Adriano Martinho Gomes** para assinatura do **Contrato nº 8.910/2.019**, referente a Concorrência Pública nº 14/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

A) Caução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços R$ 171.679,63 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais, sessenta e três centavos), conforme disposto no Edital.

a1) O seguro-garantia deverá conter nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".

a2) A fiança bancária deverá conter: prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato; expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações; não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

B) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), com prazo de validade em vigor, para a finalidade de licitação e contratação com o Poder Público.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Assunto: Convocação
De: PMB - LICITAÇÕES <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data: 11/10/2019 15:50
Para: victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br, Alan Reis <contratos@solucoesterceirizadas.com.br>

001167

Boa tarde,

segue documento para conhecimento e providências.

Att,

--

Andréia Cristina
Seção de Licitações
Departamento de Materiais
Prefeitura Municipal de Birigui

—Anexos:

FAX -Contrato + Caução.pdf 162KB

SOMPO SEGUROS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
APÓLICE Nº 7500008195

001168

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500008195	-----	11/10/2019	11/07/2020

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
BBBH456M29	13/10/2019	1921534307	1.1	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	00132268	908521

Endereço	CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	1043000		

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
R CATUMBI, 99 - NULL	CATUMBI	03.021-000

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no Contrato nº 8910/2019, para Construção.

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	171.679,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	171.679,63

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 171.679,63 .

Informações Gerais

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720201971310775000819500000O" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

Informações Gerais

São Paulo, 13/10/2019

SOMPO SEGUROS S.A.

001169

Demonstrativo de Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
908,58	0,00	0,00	908,58

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	23/10/2019	908,58

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	23/10/2019	908,58

Taxa efetiva de juros pactuado: 0.00% a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	171.679,63	605,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	171.679,63	302,86

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.6

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

001170

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. **Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da

reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

001171

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II. indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do

tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

01172

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

01173

15.1.1.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 31/09/2013 Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. **Prejuízo**: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

01174

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.3. A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada. A Seguradora não se responsabilizará por sinistros ocorridos após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

4.4. Este seguro não garante o direito de recebimento de qualquer indenização pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato que tenha ocorrido antes do início de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª - COBERTURA

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia acima descrito, não assegurando riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.

5.2. Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do seguro original, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

CLÁUSULA 6ª – PERDA DE DIREITOS

6.1. Em complemento à Cláusula 11ª Perda de Direitos das Condições Gerais desta apólice, acrescenta-se o seguinte item:

VIII. Divergência entre o contrato firmado entre Tomador e Segurado, gerará perda de direito ao Segurado se a mesma for decorrente de ato praticado pelo Segurado. Se a divergência tiver sido causada por ato do Tomador, sem conhecimento do Segurado, não poderá gerar perda de direito.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.6

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

001175

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

091176

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDICOES PARTICULARES

Não estão amparados por este seguro:
a) Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais;

Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

Quaisquer prejuízos decorrentes de rescisão ou aplicação de penalidades no contrato garantido pela presente apólice causados especificamente por atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários, estejam ou não, tais atos, vinculados ao contrato garantido pela presente apólice.
Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:
a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida.

Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

001177

SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Código SUSEP 0572-0 - Rua Cubatão, 320 - Paraíso - 04013-001 - São Paulo - SP
Central de Atendimento: (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) / 0800-771-9119 (Demais Localidades)
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800-771-9719 / (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) - Ouvidoria: 0800-773-2527
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-771-9759
www.sompo.com.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/2019

EDITAL Nº. 199/2019

CONTRATO Nº. 8.910/2019

CLÁUSULA I - DAS PARTES:

1.1- São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr **Cristiano Salmeirão**, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 60.016.228-33, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada CONTRATANTE e,

1.1.2 – De outro lado, a firma **Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ. Nº. **09.445.502/0001-09**, com endereço na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada por **Adriano Martinho Gomes**, RG nº 23.954.352, CPF nº 146.428.208-09, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 - Constitui objeto deste contrato, pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, nos termos da **Concorrência Pública nº. 14/2019 – Edital nº 199/2019**, adjudicada em seu favor, a **EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

CLÁUSULA III – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA CAUÇÃO:

3.1 - Pelo objeto a que se refere o subitem 2.1. a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R$ 3.433.592,56** (Três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.2 - A Contratante pagará à CONTRATADA o valor relativo as etapas de serviços efetivamente realizadas, fiscalizadas e aprovadas mensalmente, vedados quaisquer adiantamentos (Art. 40, XIV "B" - Lei 8.666/93).

3.3 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta-corrente a ser indicada pela empresa vencedora,

em até 15 (quinze) dias, **e condicionada à liberação dos recursos do financiamento com a Caixa Econômica Federal,** após o registro da nota fiscal na Secretaria de Finanças da Administração, pelo licitante vencedor, do competente documento fiscal hábil, de acordo com o regular empenhamento da despesa, com as medições da obra realizada e depois de atestado o respectivo recebimento, pelo engenheiro da CONTRATANTE, retendo-se na fonte, os valores correspondentes aos impostos cabíveis (Art. 40, XIV "A" - Lei 8.666/93).

3.4 – Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer a mesma razão social e número de CNPJ da Contratada;

3.5 – A Contratada deverá inserir nas Notas Fiscais os dados bancários de sua empresa (nome do banco, número da agência e da conta-corrente), bem como o número do empenho.

3.6 - Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

3.7 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do laudo de aprovação pelo órgão gestor e fiscalizador, junto com as respectivas notas fiscais (em moeda nacional e em conformidade com os dispositivos da OS/INSS nº 203/99).

a) A cada recebimento, a Contratada deverá apresentar a comprovação de regularidade com o Sistema de Seguridade Social com o documento de cobrança emitido, sob pena de suspensão do pagamento;

b) O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

3.8 – Ao final das obras e serviços a Contratada deverá apresentar a competente Certidão Negativa de Débitos do INSS, CND, nos termos do artigo 71 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 383, 405, 406 e 423 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

3.09 – Fica vedada a Contratada a emissão de duplicatas para representação de quaisquer valores que venham a ser devidos em razão do presente contrato.

3.10 - A **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia caucionada toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

3.11 - Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de **5 dias,** contados do recebimento da notificação.

3.13 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução do contrato e quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA:

4.1 - O objeto desta licitação, deverá ser executado em etapas conforme projeto constante do Edital e executados **em até 240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1 – A obra que trata o subitem 2.1, será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

5.2 – A CONTRATADA deverá iniciar as obras e serviços de que trata o subitem 2.1, em até cinco dias úteis, após o recebimento da ordem de serviços.

5.3 - O prazo para a CONTRATADA concluir as obras e serviços de que trata este ajuste será de no máximo **240 (Duzentos e Quarenta) dias** a contar da data de seu início, conforme subitem anterior.

5.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% para os seus acréscimos.** (§ 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações).

5.5 – Será considerada como previsível (ou ordinária) a média de dias de precipitação do Anexo X da **Concorrência Pública n° 14/2019**, oriunda de dados do Instituto Nacional de Meteorologia.

5.6 - Também será considerada como previsível (ou ordinária) a precipitação média do Anexo X da **Concorrência Pública n° 14/2019**, oriunda de dados do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, da UNICAMP.

5.7 - As chuvas compreendidas nas médias mencionadas na cláusula anterior não ensejarão a prorrogação do prazo de execução. Precedente: Acórdão n° 396/08 - Plenário do TCU.

5.8 - As obras e serviços de que tratam este instrumento, serão acompanhadas e fiscalizadas por agentes da CONTRATANTE, o Sr. **Alex Coelho da Silva**, CPF n° 286.054.618-96, no cargo de Engenheiro da Segurança do Trabalho, a Sra. **Maria Toshimi Kanetoni**, CPF n° 106.723.868-95, no cargo de Diretora de Recursos Humanos e o Sr. **Maurício Pereira**, CPF n° 039.201.698-24, no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos e o seu recebimento definitivo, será efetuado somente após a conclusão e de atestada a perfeita execução da mesma.

5.9 - A fiscalização por parte da Secretaria de Obras ficará assegurada a prerrogativa de:

5.9.1- exigir o cumprimento integral dos projetos, prazos, especificações, detalhes e também das normas técnicas de execução dos serviços;

5.9.2- rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;

5.9.3- exigir a imediata substituição do técnico, mestre ou operários que não correspondam técnica ou disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento das condições contratuais;

5.9.4- decidir quanto à aceitação do material ou serviço "similar" ou especificado, sempre que ocorra motivo de força maior;

5.10 - À fiscalização por parte do Engenheiro de Segurança do Trabalho ficará assegurado o direito de:

5.10.1 - fazer cumprir as obrigações inerentes ao Termo de Ajuste de Conduta n° 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, exigindo a observância de normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, na forma prevista no art. 67 e seus parágrafos, combinado com art. 12, VI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, sob pena de penalização na forma da cláusula 6ª do

instrumento contratual.

5.11 - À fiscalização por parte do Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria de Finanças ficará assegurado o direito de:

5.11.1- Acompanhar se os empregados que trabalham na obra correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento e se recebem regularmente os salários, fazendo juntar mensalmente às medições termo de acompanhamento.

5.12 - qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação, exigência etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

5.13 - A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços.

5.14 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo art. 77, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, quanto ao disposto no art. 58 do referido diploma legal.

5.15 - São casos de rescisão do presente ajuste os definidos no art. 78, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

5.16 - O edital da **Concorrência Pública nº 14/2019**, o memorial descritivo, o cronograma, a planilha orçamentária, o projeto e demais documentações que o mesmo alude e a respectiva proposta da CONTRATADA, ficam vinculados ao presente ajuste, para todos os efeitos legais.

5.17 - A CONTRATADA se obriga, durante o prazo de vigência deste ajuste, a manter-se perfeitamente habilitada e qualificada para a execução do objeto do mesmo.

5.18 - A CONTRATANTE gozará das garantias definidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e suas alterações.

5.19 - O presente instrumento poderá ser alterado nos termos do art.65 da lei nº.8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94 e posteriores alterações.

5.20 - O prazo de vigência deste contrato que advier da presente licitação inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.21 - A CONTRATADA se obriga a realizar, no prazo de 02 (dois) dias úteis fixado pela CONTRATANTE, a regularização das falhas ou defeitos observados nos serviços a que se refere este instrumento, sob pena de suspensão dos pagamentos correspondentes, enquanto não for efetuada a regularização dos mesmos.

5.22 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, na hipótese de se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos de cada etapa de serviços, dentro do prazo fixado pela CONTRATANTE, sob pena de serem suspensos os pagamentos respectivos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item do Edital da **Concorrência Pública nº 14/2019,** parte integrante deste instrumento.

5.23 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

5.24 - Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos

serviços, encargos e equipamentos, inclusive Equipamento de Segurança Individual – EPI de seus funcionários e uniforme, devendo observância obrigatória às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionadas com a matéria e específicas para o presente objeto;

5.24.1 - A contratada deverá elaborar folha de pagamento específica para os serviços objeto do contrato apresentando relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS);

5.24.2 - A contratada deverá informar mensalmente em SEFIP/GFIP (Sistema Empresa/Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) as remunerações de todos os empregados envolvidos na execução da obra, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia à Prefeitura junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.3 - A contratada deverá apresentar à Prefeitura cópia do recibo de remessa da GFIP, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade;

5.24.4 - A contratada deverá apresentar à Prefeitura as guias de INSS e do FGTS comprovando o efetivo recolhimento, junto ao Departamento de Materiais e Departamento de Contabilidade.

5.25 - A contratada deverá observar obrigatoriamente as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho adequadas, conforme os compromissos oriundos do Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2014/MPT/PRT 15ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

5.26 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como, manter seus funcionários devidamente registrados, conforme determina a Lei Trabalhista, sendo este fato, passível de fiscalização a qualquer tempo, por parte da Prefeitura Municipal, bem como, providenciar a ART dos respectivos serviços.

5.27 - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto do presente contrato.

5.28 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência ao disposto no subitem anterior, não transfere à CONTRATANTE, a responsabilidade pelo respectivo pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.

5.29 – A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

5.30 - A Contratada não transferirá ou terceirizará no todo ou em parte, serviços objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal;

5.31 - Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

5.31.1 - A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.

5.32 - Os funcionários da **Contratada** deverão usar E.P.I. e E.P.C., quando necessários e de acordo com a lei que rege a matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

5.33 - A CONTRATANTE rejeitará no total ou em parte, os serviços e materiais de que trata este instrumento, se os mesmos não forem efetuados de acordo com as normas vigentes.

5.34 - As despesas com a execução do presente contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.17.00 – 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo – Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92.

5.35 - Fica desde já, reservada nas referidas dotações orçamentárias, a importância destinada ao pagamento do presente contrato.

5.36 - Serão aplicadas à CONTRATADA, pela infringência de qualquer das cláusulas deste contrato, conforme o caso, as penalidades referidas no edital da **Concorrência Pública nº 14/2019**, parte integrante deste instrumento.

5.37 – O presente contrato, regula-se pelas cláusulas e dispositivos aplicáveis da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado.

5.38 - A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização da obra.

5.39 - A **Contratada** deverá executar a obra rigorosamente de acordo com o projeto e memorial constante da pasta de especificações.

5.40 - A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;

5.41 - A **Contratada** será responsável por toda a sinalização de trânsito que se fizer necessária durante a execução de seus serviços.

5.42 - O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, devidamente justificado, com a antecedência mínima de 30 dias.

5.43 - Pela infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento, será cominada à CONTRATADA a multa equivalente a 20% de seu valor total.

5.44 - A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente os prazos previstos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro (art. 66 da Lei nº 8.666/93), sob pena de rescisão contratual (art. 78 da Lei nº 8.666/93), nos moldes previstos no art. 79 da Lei de Licitações.

5.45 - As partes obrigam-se por si ou seus sucessores, a fazerem sempre firmes e valiosas, as disposições deste instrumento.

5.46 – Fica eleito o foro da Comarca de Birigui-SP, para dirimir quaisquer questões pertinentes ao presente

contrato.

5.47 – O presente instrumento é lavrado em três vias de igual teor e assinado, na presença de duas testemunhas igualmente identificadas.

Birigui-SP, 10 de Outubro de 2019.

Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui

Adriano Marinho Gomes
Procurador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

TESTEMUNHAS:

1- Amorim
RG: 41.638.566-x

2-
RG:

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATO Nº 8.910/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS – Concorrência Pública nº 14/2019.

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB Nº 137.763 – juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 10 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Nome: Saulo Giampietro
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 045.186.858-73 - RG: 13.902.978
Data de Nascimento: 14/06/1963
Endereço residencial completo: Rua Saudades, 352 – Bl. 02 – Apto 24 - Centro
E-mail institucional: saulo@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: engenheirosaulo@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6170 / (18) 991809605
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Adriano Martinho Gomes
Cargo: Procurador
CPF: 146.428.208-09 - RG: 23.954.352
Data de Nascimento: 04/08/1974
Endereço residencial completo: Rua Ivaí, 202 – Tatuapé, São Paulo-SP.
E-mail institucional: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail: pessoal: _____
Telefone(s): (11) 2081-5590
Assinatura: _____

Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2.019. CONTRATADA: Wilson Marini Nogueira - ME, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e avamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 4.118,70. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2.019. CONTRATADA: Marcos Otavio Vioto ME, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e avamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 162.335,17. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2.019. CONTRATADA: C.L.P Abdouch, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e avamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 7.009,80. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.910/2.019. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 3.433.592,56. RECURSO: Federal. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.911/2.019. CONTRATADA: ZANINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ASSINATURA: 10/09/2019. OBJETO: Execução da obra da unidade básica de saúde (ubs), localizada na rua General Osório, esquina com a rua Campos Sales, s/n, quadra 10, no bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 556.766,67. RECURSO: Próprio. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.912/2.019. CONTRATADA: DAVI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Execução de muro de bloco de concreto na escola municipal de educação infantil Parque Mackey II, situada à rua Horeol nº 188, Jardim Tropical, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 66.964,99. RECURSO: Federal. PROPONENTES: 08. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.915/2.019. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de Birigui, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2016.

EDITAL Nº 247/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão II, localizada na Rua Isabel Fabris Clarindo, esquina com a Rua Francisco Zamboni e Rua Ernesto Teixeira da Silva, no bairro Jardim Sant'Ana, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela empresa R6 Engenharia Ltda. Data da Abertura: 31/10/2019, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 10/10/2019.

EDITAL Nº 249/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II (Termo de Referência) do Edital. Data da abertura – 24/10/2.019, às 13:30 horas. Melhores Informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 10/10/2019.

EDITAL Nº 248/2.019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2.019

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para utilização na frota de veículos desta municipalidade pelo período de 12 meses – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto. Data da abertura-24/10/2.019, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 10/10/2019.

EDITAL Nº 175/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.

OBJETO:- A Comissão Especial designada pela Portaria nº 42, de 24 de julho de 2019 após análise dos credenciamentos e habilitações das empresas participantes da Chamada Pública nº 02/2019, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS ANÁLISES aos proponentes a seguir:

Empresas Habilitadas: 13) NATALIA DANILA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ 29.971.608/0001-4514) BOLIANI CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ 10.866.025/0001-2615) LV MORAIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI – CNPJ 29.933.718/0001-4016) PRECINOTTI & PRECINOTTI LTDA – ME – CNPJ 21.294.307/0001-12. O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Especial, encontra-se à disposição dos interessados no Site www.birigui.sp.gov.br ou na Secretaria de Saúde na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6272. Birigui, 10/10/2.019.

EDITAL Nº 227/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise das propostas apresentadas no envelope nº 02, TORNA PÚBLICO o resultado do JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir.

1) LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI (CNPJ Nº 03.615.082/0001-77), com valor global de R$ 715.758,03 (setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais, três centavos).

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, e também no Site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 10 de outubro de 2019.

EDITAL Nº 210/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019.

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Em face do ofício nº 75/2019, qual comunica o resultado da análise das amostras quanto ao registro de preços para aquisição de estofáveis, destinados ao Restaurante Popular de Bangui, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciencia, Tecnologia e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam reprovados os itens da seguinte empresa: Sagrado & Vidotto Aracatuba Ltda, itens nº 30, 37 e 39. Os demais itens foram aprovados. Melhores informações poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643.6126. O parecer conclusivo de análise das amostras poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui, 10/10/2019.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 442/2019 - PROCESSO Nº 84/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 24 de Outubro de 2019, às 13h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situado na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 442/2019, aberto através do Processo nº 84/2019, tendo como objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, impressos ao custo de R$ 15,00 (quinze reais) ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3336-4020 ou ainda através do email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, aos 10 de Outubro de 2019.
FABIO LUIS DE SOUZA - Prefeito Municipal

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, vêm justificar e tornar pública a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos dos fornecedores de produtos e serviços imprescindíveis as atividades básicas do Município como o reparo e o abastecimento da frota veicular, fornecimento de água aos prédios públicos, dentre outros, tendo em vista que o atraso no pagamento poderá acarretar a descontinuidade do fornecimento destes produtos e serviços que são de extremada relevância pública.

JANINE FRANCO FACINTO ME (08.767.871/0001-47)
NF 463, 465 E 712 R$10.920,00

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Dados do contrato de origem
Processo nº 5/2019
Modalidade. Inexigibilidade - 1/2019
Contrato nº 3/2019
Dados do termo de aditamento
Termo Aditivo 1
Objeto: Aquisição parcelada de combustível, 25.000 litros de Gasolina, 35.000 litros de Etanol e 90.000 litros de Diesel-S10 destinados a veículos da frota do município no exercício de 2019
Valor do Aditivo: R$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais).
Valor do Contrato Original: R$ 543.790,00 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa reais).
Ass. Termo Aditivo: Terça-feira, 01 de outubro de 2019
Vigência: Terça-Feira, 31 de dezembro de 2019
Contratada: SÃO MARCOS AUTO POSTO EIRELI
CNPJ 18.619.195/0002-07

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL nº 424/2019 – PROCESSO nº 36.661/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 09:15HORAS.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 424/2018 - PROCESSO: 50.150/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 08:15 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente – COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 421/2019 - PROCESSO: 47.842/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE CADEADOS – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 13:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/2019 - PROCESSO: 46.583/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - HELP DESK, ONSITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE E SOFTWARE) INSTALADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 423/2019 - PROCESSO: 47.845/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 13:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/2019 - PROCESSO: 46.582/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO JUNTO A ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 - HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO NA PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº 100 CENTRO.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO-ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2019, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.conforme analise e parecer técnicos constantes nas fls 514, as amostras/CA exigido no item 7.16 do edital, foram apresentados pela empresa AGUINALDO JOSE BANATTI– ME. As amostras/CA referentes ao lote 11 da empresa AGUINALDO que foram APROVADAS. Assim ficam convocadas as empresas interessadas/credenciadas, para a reabertura da sessão no dia 15.10.2019 às 14:30 horas, ocasião em que se dará o devido andamento legal. Bragança Paulista,10 de Outubro de 2019. RAY FRANCISCO DO AMARAL LEME - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO, DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DE SAÚDE - DATA DE ABERTURA: 24.10.2019 ÀS 08:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - DATA DE ABERTURA: 24.10.2019 ÀS 09:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIGRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DE ABERTURA: 24.10.2019 ÀS 14:30 HORAS.Os editais estão disponíveis na Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http://braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão), Bragança Paulista, 10 de Outubro de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação que constitui objeto, contratação emergencial de empresa especializada objetivando a prestação de serviços médicos de plantão médico/ambulatorial clínico geral, e nas especialidades de angiologia, cardiologia, dermatologia, ginecologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, pediatria, urologia e psiquiatria, com a empresa Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública inscrita no CNPJ sob nº 06.258.092/0001-90, com sede na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº. 1.660 - Sala 304 do Edifício W Office, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-630. Condições e valor do pagamento: R$ 377.600,00 (trezentos e setenta e sete reais), pagos conforme necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Vigência contratual 90 (trinta) dias.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que prescreve o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 10 de Outubro de 2019. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, LEANDRO CORRÊA faz saber que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, aberta para a Contratação de empresa para prestação de serviços consistente na execução do Projeto "Teatro no Bairro" incluindo workshop, oficinas, elaboração de peça teatral e realização de festival em veículo adaptado com palco, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos conforme projeto básico, foi homologado à empresa JOSE MIGUEL CURY COELHO 32801852899 no item 01 (único), com o valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Brotas, 10 de outubro de 2019 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, SERGIO AUGUSTO ALTIMARI, torna público a quem possa interessar, que foi recebido tempestivamente recurso visando reavaliação de nota apresentada em proposta técnica, apresentado pela Empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP. Maiores informações constam do processo, à disposição das interessadas.

Fica a Empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA, intimada a apresentar contrarrazões no prazo legal, caso queira.

Assim, fica suspensa a sessão pública para abertura do envelope nº 03- proposta financeira, que fora designado para o dia 17 de outubro de 2019, às 9h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Brotas, 10 de outubro de 2019 - SERGIO AUGUSTO ALTIMARI - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2019, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 COM ABASTECIMENTO NA PRÓPRIA BOMBA DO FORNECEDOR, PARA A FROTA DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 23 de outubro de 2.019, às 08:00 horas, no Paço Municipal de Buritizal/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00, na Rua São Paulo, nº 131, Centro, Buritizal-SP, ou através do site www.buritizal.sp.gov.br. Buritizal/SP, 11 de outubro de 2.019. AGLIBERTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL.

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

JULGAMENTO DE PROPOSTA
Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2019, Processo nº 6151/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de requalificação de espaço urbano – recolocação de piso sextavado em diversas vias públicas, neste Município. Empresa Classificada Vencedora: Comercial Top Mix Ltda. Ltda..no valor de R$ 88.058,31.

Caçapava, 09 de outubro de 2019.
Fernando de Araujo Lemos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2019
Processo Municipal nº 8326/2019.

O Pregoeiro do Município de Caieiras, faz saber a todos interessados que não compareceram interessados para a licitação em epígrafe, por esse motivo foi considerada DESERTA.

Caieiras, 10 de Outubro de 2019.
Silvio Cardoso do Prado Junior - Pregoeiro Municipal

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 60119/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois portais em estrutura metálica com pintura, conforme projeto.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de outubro de 2019 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R$ 14,06 (catorze reais e seis centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 10 de outubro de 2019.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 60126/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de enfeites de natal, conforme projeto.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de outubro de 2019 às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R$ 14,06 (catorze reais e seis centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 10 de outubro de 2019.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO - Prefeito Municipal

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO
Do Processo nº 5.874/2019-1
Interessado: Secretaria de Educação
Pregão Presencial nº 033/2019
COMUNICADO

A Presidente da Comissão de Licitações torna pública e para conhecimento dos interessados, que, após análise das Amostras realizada pela Secretaria de Educação, aquela Secretaria deliberou:

Imprensa Oficial documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 11 de outubro de 2019 às 03:09:47

R$17.274,68. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2.019. CONTRATADA: Wilson Marini Nogueira - ME, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e aviamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$4.118,70. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2.019. CONTRATADA: Marcos Otávio Vioto ME, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e aviamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$162.335,17. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2.019. CONTRATADA: C.L.P Abdouch, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e aviamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$7.009,80. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2.019. CONTRATADA: Eduardo Guerra do Carmo EPP, ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, tecido, confecções de roupas, cama, mesa, banho e aviamentos, destinados aos diversos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR: R$8.226,00. RECURSO: Próprio, Estadual e Federal. PROPONENTES: 06. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.910/2019. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 3.433.592,56. RECURSO: Federal. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.911/2.019. CONTRATADA: ZANINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ASSINATURA: 10/09/2019. OBJETO: Execução da obra da unidade básica de saúde (ubs), localizada na rua General Osório, esquina com a rua Campos Sales, s/n, quadra 10, no bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 556.766,67. RECURSO: Próprio. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.912/2.019. CONTRATADA: DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Execução de muro de bloco de concreto na escola municipal de educação infantil Parque Mickey II, situada à rua Itororó nº 188, Jardim Tropical, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Obras. VALOR: R$ 66.964,99. RECURSO: Federal. PROPONENTES: 08. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº. 8.915/2019. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. ASSINATURA: 10/10/2019. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de Birigui, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 247/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão II, localizada na Rua Isabel Fabris Clarindo, esquina com a Rua Francisco Zambotti e Rua Ernesto Teixeira da Silva, no bairro

Data Emissão: 03/10/2019

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1853/2019

Modalidade CONCORRÊNCIA **Nro** 14/2019

Números RS's	**2381 / 2019**
Valor Total (R$) 3.433.592,56	TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA E SEI CENTAVOS

Fornecedor 017614 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço RUA CATUMBI 99
Bairro/Cidade CATUMBI SÃO PAULO SP **Cep** 03021-000
CNPJ.(RG) 09.445.502/0001-09 **Telefone** (11) 2081-5590 **Fax**
Banco 0001 **Agência** 3333 **Conta** 101402
Contrato

Condição Pagto CONF EDITAL **Prazo Entrega** CONF **Local Entrega** PRC RAUL CARDOSO
Fonte de Recursos/Convênio FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001499/2019	017.001.000.000.000	18373/2019	920 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho de Reserva Plurianual 18373/2019 - R$ 2.000.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0228 0	UN	1,000		3.433.592,5600	3.433.592,56
	OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI					

Total **3.433.592,56**

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não Inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Usuário : ACPMELO

Data Emissão: 03/10/2019

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1853/2019

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 03 de outubro de 2019

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais

Usuário : ACPMELO

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

021190

Praça James Meilor SN
CEP: 16200057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REEMISSÃO

Empenho

Tipo			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			185.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL 185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**18373-000**	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.
03/10/2019		21002381	472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTO	11884	
Licitação			Nro Licitação	Documento	
4 - CONCORRENCIA			14/2019		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	920	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOE
Fonte e Código de Aplicação	**Crédito**	
07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	2 - ESPECIAL	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	1	3333-2	101402-1
Endereço	**Cidade**		**Telefone**	
RUA CATUMBI, 99	SÃO PAULO		(11) 2081-5590	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.000.000,00	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CALCULO, PLANILHAS ORÇAME	2.000.000,00	2.000.000,00
				Total	**2.000.000,00**

Por Extenso

Dois Milhoes de Reais

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Francisco Jr. Rodrigues da Silva
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP332557/O-2

Luiz Antonio Natali de Souza
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Fica expedida a presente Ordem de Execução de Serviços para o Contrato nº 8910/2019, firmado com a empresa **Soluções Serviços Terceirizados EIRELI**, que objetiva o término de execução da obra do Centro de Convenções, através do contrato de financiamento com o Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Prefeitura Municipal de Birigui, 21 de outubro de dois mil e dezenove.

240 dias - 20/06/2020

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal de Birigui

Ofício nº 433/2019/GAB/CULT

Birigui, 19 de Dezembro de 2019.

À Ilma. Srª.

Bernadete Ferrete Fávero Zen

Diretora do Departamento de Materiais

Assunto: Cancelamento de empenhos.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, o cancelamento dos empenhos abaixo descritos:

- 10129, da empresa "Vilson S. Zanellati – EPP" que consta no seguinte valor de R$12.364,74 no exercício de 2017,
- 18373, da empresa "Soluções Serviços Terceirizados Eireli" que consta no seguinte valor de R$2.000.000,00 no exercício de 2019.

O cancelamento se faz necessário pois não serão executados neste exercício.

Sem mais, reitero meus protestos de estima e mui apreço.

Paulo Bernardes

Secretário de Cultura e Turismo

20/12/19

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº **16/2.020** Birigui-SP, 07 de janeiro de 2.020.

Assunto: **Indicação de Ficha Orçamentária.**

Senhor Secretário,

Considerando o encerramento do ano de 2019, e visando o empenho para o ano de 2020, referente as renovações contratuais, e demais serviços, conforme relação abaixo, solicitamos que seja informado o que segue:

a) Indicação da ficha orçamentária, vínculo detalhado, fonte e evento por onde correrão os custos para a elaboração dos empenhos de 2020;

b) Informação da existência de saldo orçamentário.

Informamos que os valores a serem empenhados, correspondem aos meses restantes da renovação contratual, e demais serviços:

- Concorrência Pública nº 14/2019 - execução da obra do centro de convenções e eventos – **R$ 1.433.592,56 (convênio); MAIS R$ 2.000.000,00** referente ao Cancelamento, conforme Ofício nº 433/2019/GAB/CULT, **totalizando o valor de R$ 3.433.592,56**

As informações aqui solicitadas deverão ser atendidas, o mais breve possível.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

À
SECRETARIA DE CULTURA
SR. PAULO BERNARDES

MEMORANDO n.º 002/2020/GAB/CULT

À Ilma. Srª. Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

Birigui, 14 de Janeiro de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício 16/2020.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, o reempenho no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) referente a construção do Centro de Convenções e Eventos, conforme informações abaixo:

- Ficha orçamentária: 796 - 1022
- Vinculo detalhado: 01.110.000
- Fonte: 1 (Recurso Próprio)
- Evento: 185.051 (Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica)

Informo também que na ficha orçamentária citada, há saldo orçamentário de R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais).

Certo de contarmos com seu valioso préstimo, reitero meus protestos de estima e mui apreço.

Paulo Bernardes
Secretário de Cultura e Turismo

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

01195

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Empenho

Tipo			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			185.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL 185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**1160-000**	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O P
24/01/2020		20102381	472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTO:	1022	
Licitação	Nro Licitação	Processo Administrativo	Documento		
4 - CONCORRENCIA	14/2019				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOE:
Fonte e Código de Aplicação	**Crédito**	
07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	1	3333-2	101402-1
Endereço	**Cidade**		**Telefone**	
RUA CATUMBI, 99	SÃO PAULO		(11) 2081-5590	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.800.000,00	**2.800.000,00**	**2.000.000,00**	**800.000,00**

Histórico

	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Obras e Serviços de Engenharia	2.000.000,00	2.000.000,00
				Total	**2.000.000,00**

Por Extenso

Dois Milhoes de Reais

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Elaine Ap. P. dos Santos Martins Falcon
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP187016/O-8

Luiz Antonio Natali de Souza
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

01196

Data Emissão: 24/01/2020 Página : 1

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

556/2020

Modalidade CONCORRÊNCIA Nro 14/2019

Números RS's	2381 / 2019
Valor Total (R$) 3.433.592,56	TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 017614 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço RUA CATUMBI 99
Bairro/Cidade CATUMBI SÃO PAULO SP Cep 03021-000
CNPJ.(RG) 09.445.502/0001-09 Telefone (11) 2081-5590 Fax
Banco 0001 Agência 3333 Conta 101402
Contrato

Condição Pagto CONF EDITAL Prazo Entrega CONF Local Entrega PRC RAUL CARDOSO
Fonte de Recursos/Convênio FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001499/2019	017.001.000.000.000	01160/2020	796 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho de Reserva Plurianual 1160/2020 - R$ 2.000.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0228 0 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	UN	1,000	.	3.433.592,5600	3.433.592,56

Total 3.433.592,56

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 24 de janeiro de 2020

Chefe da Seção de Compras

BERNADETE PERRETTE FÁVERO ZEN
Diretora do Depto de Materiais

Usuário : AHMMIYASHITA

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº **92/2.020.** Birigui-SP, 24 de janeiro de 2.020.

Senhor Secretário,

Á vista do Memorando nº 002/2020-GAB/CUL, informando a dotação orçamentária e seu respectivo valor para reempenhar, o processo licitatório, que visa a *execução da obra do centro de convenções e eventos*, objeto da Concorrência Pública nº 14/209, fora elaborado somente o empenho no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao cancelamento.

Ademais, informo que, conforme Ofício nº 16/2020, **solicitamos também o valor de R$ 1.433.592,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos), referente ao valor restante para fechamento do valor total da obra**, referente ao Contrato nº 8.910/2019, firmado com a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, no **valor total de R$ 3.433.592,56 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos)**, solicitamos:

a) Indicação da ficha orçamentária, vínculo detalhado, fonte e evento por onde correrão os custos, restantes, do processo licitatório.

b) Informação da existência de saldo orçamentário para o fechamento do valor global do contrato.

As informações aqui solicitadas deverão ser atendidas, para fechamento do contrato firmado com a empresa.

Em caso negativo de saldo orçamentário, solicitamos que seja providenciado junto à Diretoria de Orçamento suplementação necessária, e após, encaminhe as informações obtidas para a realização do empenho.

Ademais, encaminho cópias do Contrato para conhecimento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

RECEBI EM
28 / 01 / 2020
Beatriz

À
SECRETARIA DE CULTURA
SR. PAULO BERNARDES

MEMORANDO n.º 003/2020/GAB/CULT

À Ilma. Srª. Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Departamento de Materiais

Birigui, 07 de Fevereiro de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício 92/2020.

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que o valor de R$ 1.433.592,56 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos) referente a construção do Centro de Convenções e Eventos já pode ser empenhado, conforme informações abaixo:

- Ficha orçamentária: 796
- Vinculo detalhado: ~~01.110.000~~07.100.0106
- Fonte: 1 (Recurso Próprio)
- Evento: 185.051 (Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica)

Informo também que na ficha orçamentária citada, há saldo orçamentário.

Certo de contarmos com seu valioso préstimo, reitero meus protestos de estima e mui apreço.

Paulo Bernardes
Secretário de Cultura e Turismo

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Secretário de Cultura e Turismo

10/02/20.

Data Emissão: 24/01/2020 Página : 1

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

556/2020

Modalidade CONCORRÊNCIA Nro 14/2019

Números RS's 2381 / 2019

Valor Total (R$) 3.433.592,56 — TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 017614 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço RUA CATUMBI 99
Bairro/Cidade CATUMBI SÃO PAULO SP Cep 03021-000
CNPJ.(RG) 09.445.502/0001-09 Telefone (11) 2081-5590 Fax
Banco 0001 Agência 3333 Conta 101402
Contrato

Condição Pagto CONF EDITAL Prazo Entrega CONF Local Entrega PRC RAUL CARDOSO
Fonte de Recursos/Convênio FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001499/2019	017.001.000.000.000	01160/2020 03053/2020	796 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES 796 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho de Reserva Plurianual 1160/2020 - R$ 2.000.000,00
3053/2020 - R$ 1.433.592,56

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0228 0 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	UN	1,000	.	3.433.592,5600	3.433.592,56

Total 3.433.592,56

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Usuário : AHMMIYASHITA

Date Emissão: 24/01/2020

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

556/2020

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 24 de janeiro de 2020

BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Diretora do Depto de Materiais

Usuário : AHMMIYASHITA

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

001200

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - **PODER EXECUTIVO**
02.17.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Empenho

Tipo	Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO	185.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL 185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**3053-000**	1

Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.
14/02/2020		20102381	472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTO	2651	

Licitação	Nro Licitação	Documento
4 - CONCORRENCIA	14/2019	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
[redacted]51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOE

Fonte e Código de Aplicação	Crédito
07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	1	3333-2	101402-1

Endereço	Cidade	Telefone
RUA CATUMBI, 99	SÃO PAULO	(11) 2081-5590

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.433.592,56	**1.433.592,56**	**1.433.592,56**	**0,00**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0,1		Obras e Serviços de Engenharia	1.433.592,56	1.433.592,56
				Total	**1.433.592,56**

Por Extenso

Um Milhao e Quatrocentos e Trinta e Tres Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos

[redacted] COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Elaine Ap. P. dos Santos Martins Falcon
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP187016/O-8

Luiz Antonio Natali de Souza
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

001201

Birigui, 28 de maio de 2.020.

DEPMAT/SL N° 589/2.020

Prezado Senhor Secretário:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª que o Contrato n° **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da Concorrência Pública **n° 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **26/06/2.020,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

AO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. SAULO GIAMPIETRO

RECEBI EM
29/5/20

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

001202

MEMORANDO 067/2.020

Do : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Chefe de Serviço de Gestão de Contrato (Adriana Hitomi M. Miyashita)

Em resposta ao DEPMAT/SL nº 589/2.020, referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** que objetiva a Execução de Obra do Centro de Convenções e Eventos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria, que o referido contrato deverá ser prorrogado pelo prazo de **24 dias** na execução dos serviços, em observância aos dados contidos no **anexo IV do Instituto Nacional de Metereologia,** que cita a média previsível (ou ordinária) das precipitações pluviométricas nos meses do ano, onde os meses cujas precipitações ficaram acima da média, seguem abaixo, conforme relatórios anexos, a saber:

- Dezembro/2.019 (choveu 272,5 mm) 81 mm acima da média – **7 dias**
- Janeiro/2.020 (choveu 247 mm) – 20,8 mm acima da média – **6 dias**
- Fevereiro/2.020 (choveu 267,3mm) – 91,5 mm acima da média – **11 dias**

Birigui, 02 de Junho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - C.T.H

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120 - Cep 05508-020 - Cid. Universitária - SP

POSTO PLUVIOMÉTRICO

Posto BIRIGUI Mês DEZEMBRO de 2019

Município BIRIGUI

Data	CHUVA	Duração		Fênomenos ocorridos nas 24 horas							Prefixo
	Medição às 7 horas	Hora	Minuto	Chuva ●	Trovoada T	Orvalho	Nevoeiro ≡	Granizo △	Geada ⊔	Céu Claro ⊙	
1	46,8			x	x						C7-028-L
2	0,2			x							
3	0,7			x							
4	0,0									x	
5	0,0									x	
6	30,4			x	x						
7	.....										
8	.....										
9	.....										
10	.....										
11	.....										
12	43,9			x	x						
13	5,2			x							
14	3,8			x							
15	0,2			x							
16	0,0									x	
17	13,7			x							
18	20,8			x							
19	0,2			x							
20	0,0									x	
21	81,8			x	x			x			
22	14,7			x							
23	0,5			x							
24	1,4			x							
25	0,0									x	
26	0,0									x	
27	8,2			x							
28	0,0									x	
29	0,0									x	
30	0,0									x	
31	0,0									x	
Tot.	272,5	Dias de chuva ≥ 1.0 mm: 11					Chuva máxima: 81,8				

Observações: Local do Posto- UTM- 7.646,034- N- 568,693- E

Data: 31/12/2019 Observador. GILMAR CORREIA

(Nome legível)

001264

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - C.T.H

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120 - Cep 05508-020 - Cid. Universitária - SP

POSTO PLUVIOMÉTRICO

Posto BIRIGUI Mês JANEIRO de 2020

Município BIRIGUI

Data	CHUVA	Duração		Fênomenos ocorridos nas 24 horas							Prefixo
	Medição às 7 horas	Hora	Minuto	Chuva ●	Trovoada T	Orvalho ⌓	Nevoeiro ≡	Granizo △	Geada ⊔	Céu Claro ⊙	C7-028-L
1	0,0									x	
2	21,2			x	x						
3	15,4			x	x						
4	13,9			x	x						
5	0,0									x	
6	19,6			x	x						
7	0,2			x							
8	6,3			x							
9	0,6			x							
10	46,7			x	x						
11	0,2			x							
12	0,0									x	
13	5,2			x	x						
14	11,7			x	x						
15	0,0									x	
16	0,0									x	
17	0,0									x	
18	0,0									x	
19	0,0									x	
20	0,0									x	
21	0,0									x	
22	0,0									x	
23	47,7			x	x						
24	7,9			x	x						
25	0,0									x	
26	0,0									x	
27	0,0									x	
28	0,0									x	
29	0,0									x	
30	31,8			x	x						
31	18,6			x	x						
Tot.	247,0	Dias de chuva ≥ 1.0 mm: 12					Chuva máxima: 47,7				

Observações: Local do Posto - UTM- 7.646,034- N- 568,693- E

Data: 31/01/2020 Observador. **GILMAR CORREIA**

(Nome legível)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - C.T.H

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120 - Cep 05508-020 - Cid. Universitária - SP

POSTO PLUVIOMÉTRICO

Posto BIRIGUI Mês FEVEREIRO de 2020

Município BIRIGUI

Data	CHUVA	Duração		Fênomenos ocorridos nas 24 horas							Prefixo
	Medição às 7 horas	Hora	Minuto	Chuva ●	Trovoada T	Orvalho ⌒	Nevoeiro ≡	Granizo △	Geada ⊔	Céu Claro ⊙	C7-028-L
1	16,8			x	x						
2	15,1			x	x						
3	0,4			x							
4	4,9			x							
5	2,7			x							
6	1,6			x							
7	8,7			x							
8	.....										
9	.....										
10	.....										
11	.....										
12	134,8			x	x						
13	0,0									x	
14	0,0									x	
15	0,0									x	
16	0,0									x	
17	0,0									x	
18	8,3			x							
19	0,0									x	
20	3,7			x							
21	15,3			x	x						
22	0,0									x	
23	.....										
24	.....										
25	.....										
26	30,8			x	x						
27	23,7			x	x						
28	0,5			X							
29	0,0									x	
30											
31											
Tot.	267,3	Dias de chuva ≥ 1.0 mm: 12					Chuva máxima: 134,8				Observações: Local do Posto- UTM- 7.646,034- N- 568,693- E

Data: 29/02/2020 Observador. GILMAR CORREIA

(Nome legível)

ANEXO III

Data	Nº Dias Precipitação
31/01/00	16
29/02/00	20
31/03/00	20
30/04/00	9
31/05/00	3
30/06/00	0
31/07/00	4
31/08/00	4
30/09/00	11
31/10/00	2
30/11/00	13
31/12/00	16
31/01/01	12
28/02/01	11
31/03/01	14
30/04/01	5
31/05/01	9
30/06/01	6
31/07/01	3
31/08/01	7
30/09/01	7
31/10/01	8
30/11/01	15
31/12/01	16
31/01/02	16
28/02/02	17
31/03/02	16
30/04/02	2
31/05/02	9
30/06/02	0
31/07/02	2
31/08/02	2
30/09/02	11
31/10/02	7
30/11/02	16
31/12/02	13
31/01/03	25
28/02/03	11
31/03/03	12
30/04/03	9
31/05/03	4
30/06/03	2
31/07/03	2
31/08/03	6
30/09/03	5
31/10/03	8
30/11/03	11
31/12/03	13
31/01/04	16
29/02/04	16
31/03/04	8
30/04/04	12
31/05/04	13
30/06/04	5
31/07/04	3
31/08/04	1
30/09/04	0
31/10/04	18
30/11/04	18
31/12/04	12
31/01/05	23
28/02/05	6
31/03/05	12
30/04/05	3
31/05/05	7
30/06/05	4
31/07/05	3
31/08/05	2
30/09/05	11
31/10/05	14
30/11/05	11
31/12/05	19
31/01/06	11
28/02/06	19

Média de Dias de Precipitação

Jan	19
Fev	18
Mar	14
Abr	8
Mai	6
Jun	3
Jul	2
Ago	3
Set	6
Out	9
Nov	13
Dez	16

FONTE: SOMEP – INMET (referência abaixo)

Precipitação média(mm)

Jan	288,2
Fev	175,8
Mar	137
Abr	48,5
Mai	66,2
Jun	26,8
Jul	23,2
Ago	24,4
Set	57,1
Out	116,8
Nov	125,9
Dez	191,5

Fonte: [illegible]
Acesso em: 18/06/2014

30/06/12	8
31/07/12	1
31/08/12	0
30/09/12	5
31/10/12	4
30/11/12	7
31/12/12	17

FONTE: BDMEP - INMET

Estação : VOTUPORANGA - SP (OMM: 83623)
Latitude (graus): -20.41
Longitude (graus): -49.98
Altitude (metros): 508.60
Estação Operante
Início de operação: 09/07/1976
Período solicitado dos dados: 01/01/2000 a 31/12/2012
Os dados listados abaixo são os que encontram-se digitados no BDMEP

Disponível em:

Acesso em: 16/09/2014.

Assunto: Interesse na Prorrogação
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 03/06/2020 14:17
Para: comercial@solucoesterceirizadas.com.br, contratos@solucoesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e manifestação.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

--Anexos:

Fax - Interesse na prorrogação ao Contrato. Soluções CP 14-2019doc.pdf 152KB

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001269

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	MATERIAIS	03/06/2.020

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

FAX Nº

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

01 (UMA)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6125

Ao
Departamento de Licitações

Informamos que a Secretaria de Obras solicitou prorrogação de 24 (vinte e quatro) dias ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a execução da obra do centro de convenções e eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante disto, solicitamos manifestação de vossa empresa quanto ao interesse em acrescer ao contrato nos moldes solicitados.

A manifestação poderá ser encaminhada via e-mail (licitação.adriana@birigui.sp.gov.br)

A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SERÁ INTERPRETADA COMO ACEITE NA PRORROGAÇÃO.

A prorrogação somente se concretizará com a emissão de parecer jurídico favorável.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1210

Birigui, 15 de junho de 2.020.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo do Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme manifestação da Secretaria de Obras, através do Memorando n° 67/2.020.

Salientamos ainda, que o **prazo de execução** do Contrato tem seu vencimento previsto para a data de **26/06/2.020.**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

À Divisão de Licitações,

De acordo:

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 324/2020/SNJ/PMB

1.1 Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade da **prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) dias** do contrato nº 8.910/2019, firmado com **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

1.2 A Secretaria de Obras, fiscal da obra solicitou a prorrogação pelo prazo informado no memorando n.º 067/2020, cuja causa atribuiu ao período de chuvas intensas durante os serviços, que impediram o cumprimento do cronograma original.

1.3 Além disso, anexou **relatórios pluviométricos do DAEE-SP,** informando uma precipitação acima da média admitida como imprevisível, de acordo com a cláusula 16.5.1, combinada com o Anexo X do instrumento convocatório, confirmou-se as alegações relatadas no parágrafo 1.2 acima.

1.4 Salienta-se, entretanto, que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria fiscal ou requisitante.

1.5 É o relatório.

2.1 Nessa ordem, reputa-se enquadrar tal fato à hipótese do artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93. A propósito, a doutrina jurídica especializada explica que:

> "O inc. II prevê a força maior ou caso fortuito. Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. (...)
> "Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação nos casos previstos no art. 57, §1º. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade de a Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais."[1]

2.2 Diante disso e com as provas produzidas, não há escolha para a Prefeitura senão prorrogar o prazo de execução, ante a comprovação de dias imprevisivelmente chuvosos e em que o fiscal ou gestor contratual[2] admitiu a ocorrência de fato alheio à vontade das partes, impossibilitador do cumprimento do cronograma de serviços pactuado.

2.3 Logo, como se comprovou chuvas acima da média, não se aplica a cláusula 16.5.2 do instrumento de contrato, cuja interpretação se baseia em precedente do TCU.

3.1 Ante ao exposto, esta Secretaria exara parecer favorável à prorrogação planejada, a ser formalizada em conformidade com os artigos 60 e 61 da lei citada[3], com a recomendação de que sejam sempre anexados

---

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2014, p. 960-961.

[2] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. § 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

[3] Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e

documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

3.2 De qualquer modo, exige a observância do §2º do artigo citado no parágrafo 2.1 acima[4], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

S.M.J, é o parecer.

Birigui, 16 de Junho de 2.020.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE M. SILVA MESTRINER
SECRETÁRIA ADJUNTA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 326.470

YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MORAES
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 298.739

às cláusulas contratuais. § 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração na mesma data de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (...) Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

[4] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 17/06/2020 14:21
Para: victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br, contratos@solucoesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

— Anexos: ———————————————————————————————

Fax - Termo Aditivo Convoação + Caução Atualizada - Soluções CP 14-2019(2).pdf	120KB

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	**MATERIAIS**	**17/06/2.020.**

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE	Nº DE PÁGINAS:
	01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento do senhor Adriano Martinho Gomes, para assinatura do 01º Termo Aditivo nº 9.226/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, referente a Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste.

- Considerando a data 11/07/2.020 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 20/07/2.020.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

071215

Assunto: Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 02/07/2020 14:15
Para: Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

FAX - Notificação para Ass. - Termo Aditivo - Soluções-CP 14-2019.pdf 158KB

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**02/07/2020**

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE Nº — Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: **01 (uma)**

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6124

Diante do não comparecimento de V.Sa. no prazo determinado para assinatura do 1° Termo Aditivo n° 9.226/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato n° 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública n° 14/2.019, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Seção de Licitações para assinatura dos referidos Termos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requerer.

Considerando a data de 11/07/2.020 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 20/07/2.020.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Assunto: Termo de Aditivo
De: henrico.silva@solucoesterceirizadas.com.br
Data: 02/07/2020 16:49
Para: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
CC: "1141182-DEBORAH APARECIDA M. DE OLIVEIRA - Comercial" <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>, 1133253-VICTOR MORETI DA SILVA -ENGENHARIA <victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br>

Boa tarde Adriana,

Segue em anexo apólice, conforme solicitado.

Solicito o envio da minuta de aditivo, para assinatura e o envio posterior.

Atenciosamente,

--

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Henrico Freitas da Silva
Engenheiro de Planejamento
henrico.silva@solucoesterceirizadas.com.br

11 97643.0682
São Paulo - SP
Rua Ivaí, 202 - Tatuapé

Anexos:

MINUTA_7500008195 (1) - Aditivo.pdf 173KB

001218

Dados da Cotação

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500008195	-----	11/07/2020	20/07/2020

Nº de Controle	Data da Cotação	Nº da Cotação	Versão	Processo Susep Nº
	23/06/2020	55548	1.1	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	00132268	908521

Endereço	CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	1043000		

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
RUA IVAI, 202 - SALA B	TATUAPE	03.080-010

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Pelo presente Endosso, conforme solicitação do Segurado com base no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8910/2019, fica prorrogado o prazo de vigência do seguro da presente apólice como segue :

De: 11/10/2019 à 11/07/2020

Para: 11/10/2019 a 20/07/2020

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	171.679,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	171.679,63

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 171.679,63

Informações Gerais

001219

Esta minuta tem validade até 08/07/2020

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
214,00		0,00	214,00

Opções de Pagamento do Prêmio (R$)

Parcelamento à Vista		Parcelamento Primeira à Prazo
	Vlr. Primeira	
Parcela	214,00	

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	171.679,63	111,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	171.679,63	102,03

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.6

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

001220

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. **Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da

reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

001221

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II. indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do

tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

001222

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 31/09/2013 Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público. 01224

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.3. A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada. A Seguradora não se responsabilizará por sinistros ocorridos após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

4.4. Este seguro não garante o direito de recebimento de qualquer indenização pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato que tenha ocorrido antes do início de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª - COBERTURA

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia acima descrito, não assegurando riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.

5.2. Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do seguro original, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

CLÁUSULA 6ª – PERDA DE DIREITOS

6.1. Em complemento à Cláusula 11ª Perda de Direitos das Condições Gerais desta apólice, acrescenta-se o seguinte item:

VIII. Divergência entre o contrato firmado entre Tomador e Segurado, gerará perda de direito ao Segurado se a mesma for decorrente de ato praticado pelo Segurado. Se a divergência tiver sido causada por ato do Tomador, sem conhecimento do Segurado, não poderá gerar perda de direito.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.6

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

01225

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

01226

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDICOES PARTICULARES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Código SUSEP 0572-0 - Rua Cubatão, 320 - Paraíso - 04013-001 - São Paulo - SP
Central de Atendimento: (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) / 0800-771-9119 (Demais Localidades)
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800-771-9719 / (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) - Ouvidoria: 0800-773-2527
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-771-9759
www.sompo.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **8.910/2.019** QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº 9.226/2.020.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura,** e de outro lado a empresa **Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. Adriano Martinho Gomes,** RG nº 23.954.352, CPF nº 146.428.208-09, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos,memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

Cláusula 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

1.1- Face ao disposto em parecer jurídico324/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) dias,** a partir do dia **27/JUNHO/2.020**, passando o término contratual para o dia **20/JULHO/2.020**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte.

Cristiane Salmeirão
Prefeito Municipal

Adriano Martinho Gomes
Procurador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG _____ e RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
1º TERMO ADITIVO Nº 9.226/2.020 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB Nº 137.763 – jurídico.licita@birigui.sp.gov.br

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 17 de Junho de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Adriano Martinho Gomes
Cargo: Procurador
CPF: 146.428.208-09 - RG: 23.954.352
Data de Nascimento: 04/08/1974
Endereço residencial completo: Rua Ivaí, nº 202 – Tatuapé, São Paulo-SP
E-mail institucional: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail: pessoal: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone(s): (11) 2081-5590
Assinatura: _____

Extrato de Termo Aditivo: Contrato 203/2020 - Termo de 1º Aditamento ao Contrato nº 282/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: FILHOS DO AMANHÃ – Objeto: Fica suprimido temporariamente em 30% (trinta porcento) o valor mensal do repasse, resultando no valor de R$ 323.400,00, por mês. O presente Termo de Aditamento retroage seus efeitos a 1º de abril de 2020. As partes, neste ato, ratificam as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato de Gestão nº 282/2019, passando o presente termo de aditamento a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos. – Assinatura: 06/05/2020.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 297/2020 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato nº 282/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: FILHOS DO AMANHÃ – Objeto: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo que alude a Cláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 282/2019, conforme Memo nº 089/2020 OTTS da Secretaria dos Negócios Jurídicos sem alteração de metas. O valor do repasse mensal será de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), totalizando o valor para a prorrogação em R$ 2.772.000,00; As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação. 02.14.03.12.365.0046.2043-3390.39-D.R. 01; Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 282/2019, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 15/06/2020.

Contrato: 286/2020 – Edital: 256/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: L F LUZ EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, produtos e equipamentos de reabilitação e ortopedia, correspondente ao item: 04, 15 e 27, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 1.696,00; - Dotação: 02.10.02.10.301.0072.2067-3390.3200 D.R. 01; – Vigência: 12(doze) meses; – Assinatura 03/07/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 287/2020 – Edital: 044/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos e utensílios para refeitório, correspondente ao item: 02, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 360,00; - Dotação: 02.14.03.12.365.0046.2043-3390.3000 – D.R. 01; – Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 03/07/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 288/2020 – Edital: 044/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos e utensílios para refeitório, correspondentes aos itens: 05 e 06, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 13.350,00; - Dotação: 02.14.02.12.361.0049.2041-4490.5200 – D.R. 01; 02.14.03.12.365.0046.2043-3390.3000 – D.R. 01; – Vigência: 03(três) meses. – Assinatura: 03/07/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 289/2020 – Edital: 044/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos e utensílios para refeitório, correspondente ao item: 04, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 13.651,75; - Dotação: 02.14.02.12.361.0049.2041-4490.5200 – D.R. 01; – Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 03/07/2020 – Modalidade; Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 290/2020 – Edital: 079/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: M. DE L. TRINDADE DA SILVA – MOVEIS – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos e utensílios para refeitorio, correspondente ao item: 04, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 900,00; - Dotação: 02.19.03.10.302.0061.2063-4490.5200 – D.R. 01; – Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 03/07/2020 – Modalidade. Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 291/2020 – Edital: 098/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, aventail de segurança, correspondentes aos itens: 01 e 02, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 248.700,00; - Dotação 02.19.02.10.301.0072.2063-3390.3000 – D.R. 05; 02.19.03.10.302.0061.2063-3390.3900 – D.R. 05, 02.19.08.10.302.6098.2099-3390.3000 – D.R. 05; – Vigência: 04(quatro) meses; – Assinatura. 03/07/2020 – Modalidade. Pregão Eletrônico /SUPRI.

EHABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – SD Nº. 005/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAQUETAS NUMERADAS NOS ASSENTOS ESPORTIVOS DE TODOS OS SETORES DA ARENA BARUERI - JARDIM BELVAL. A Comissão Permanente de Licitações após analisar todas as documentações apresentadas decide HABILITAR a empresa: DABELA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; e INABILITAR a empresa: PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA; por não atender aos itens 6 e 6.2. da peça editalícia. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SD Nº. 007/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE LOCALIZADO JUNTO A 24/07/2020 às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP. Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: Disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato S.O. nº107/2020 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº250/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: Haxaeng Ltda. - EPP. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos de infraestrutura e assessoria técnica. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-1, do Contrato SO nº 250/2017. Fica suprimido o valor de R$ 258.158,95 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) do Contrato SO nº 250/2017, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor inicial do contrato. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R$ 602.464,24 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 02.06.04.15.451.0015.2015 – 3390.39 – DR 01: valor 2020: R$ 258.893,79, valor 2021 R$ 303.570,45. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº250/2017 não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura:03/07/2020. SECRETÁRIO DE OBRAS – ANALIO AUGUSTO DOS REIS.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato S.O. nº108/2020 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato nº153/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli. - Objeto: Construção de Conjunto Habitacional – Engenho Novo. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo a que alude a Cláusula II-1, do Contrato SO nº 153/2018. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº153/2018 não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura:06/07/2020. SECRETÁRIO DE OBRAS – ANALIO AUGUSTO DOS REIS

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

O Prefeito de Bastos torna público o INDEFERIMENTO do pedido da empresa Mec Limp Materiais para Escritório e Limpeza LTDA. EPP, protocolado sob o n.º 01804 para o item 03, Álcool 70º - Frasco 1 litro. Bastos/SP, 07.07.2020, Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

INTIMAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2020
Objeto: Contratação de empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bernardino de Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-90, estabelecido à Praça Quintino Bocaiuva nº 31, centro, CEP 18960-000, na cidade de Bernardino de Campos. Estado de São Paulo, vem por intermédio de sua Presidente, que esta subscreve, INTIMAR a licitante GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, participante da TP 01/2020 para, querendo, apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis Recurso Administrativo à decisão da Comissão que HABILITOU todas as empresas participantes na fase de análise dos documentos. Findo o prazo, havendo ou não apresentação de recurso, ficam as licitantes desde já intimadas, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Licitantes: DURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS e GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA.

Bernardino de Campos, 07 de julho de 2020.
Beatriz Tavares Messias - Presidente

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2020 – 001 a 003, Pregão Presencial nº 017/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS; Contratante: MUNICÍPIO DE BILAC - Detentoras: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP e J P BELEZE. Data: 07/07/2020. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
EDITAL Nº 099/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Em atendimento à Cláusula 15.1.2 do edital, e conforme Memorando nº 225/2020 RMMS, tornamos público que a análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do certame supra será efetuada na data de 10/07/2020, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Birigui, com sede ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6122. Enio Nicolau Lunares Garcia - Prefeito Oficial, Birigui-SP, 07/07/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Lagoteia Eireli-Epp. 1º TERMO ADITIVO Nº 9.204/2.020 AO CONTRATO Nº 8.096/2.019. ASSINATURA: 02/06/2020. OBJETO: Execução da obra de construção de calçadas, rampas de acessibilidade, alambrados, guias e sarjetas, quadra de basquete 3, quadra de volley e campo de futebol de areia no Parque Ecológico o Birigüizinho, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, incisos III da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 349/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.966/2.019 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03/JUNHO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 31/AGOSTO/2.020. MODALIDADE. Tomada de Preços nº 22/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Afonso Garcia Construções e Comércio Eireli Epp, 1º TERMO ADITIVO Nº 9.244/2.020 AO CONTRATO Nº 8.976/2.019. ASSINATURA: 30/06/2020. OBJETO: Execução de reforma na residência situada à Rua Izabel Fernandes Lirança nº 104, no Conjunto Habitacional Theresa Maria Barbieri, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 361/2020/SNJ/PMB, fica a execução do Contrato nº 8.976/2.019 prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01/JULHO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 29/AGOSTO/2.020. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do contrato original nº 8.976/2.019 o valor de R$ 5.210,82 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos) representando um acréscimo de 24,98%, com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 361/2020/SNJ/PMB. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 23/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda. 1º TERMO ADITIVO Nº 9.241/2.020 AO CONTRATO Nº 9.167/2.020. ASSINATURA: 26/06/2020. OBJETO: Execução da obra de implantação de iluminação pública na área verde do Tijuca Residencial Parque, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, incisos III da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 344/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 9.167/2.020 prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27/JUNHO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 26/JULHO/2.020. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 15/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Distribuipri Distribuidora e Comércio Ltda. 9º TERMO ADITIVO Nº 9.238/2.020 AO CONTRATO Nº 7.137/2.015. ASSINATURA: 24/06/2020. OBJETO: Prestação de serviços de reprodução de cópias reprográficas + locação de aparelho adicional + 3.667.840 cópias/impressão, com disponibilidade de 25 equipamentos nas dependências da Prefeitura, fornecimento de manutenção e cartuchos toner, para atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 343/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 7.137/2.015, proveniente do Pregão Presencial nº 56/2.015, prorrogado excepcionalmente por mais 03 (três) meses, a contar do dia 25/JUNHO/2.020, passando o término contratual para o dia 24/SETEMBRO/2.020, devendo o presente termo ser rescindido em caso de conclusão do novo processo licitatório em andamento. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2.015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 1º TERMO ADITIVO Nº 9.226/2.020 AO CONTRATO Nº 8.910/2.019. ASSINATURA: 17/06/2020. OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP. DA PRORROGAÇÃO Face ao disposto em parecer jurídico 324/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) dias, a partir do dia 27/JUNHO/2.020, passando o término contratual para o dia 20/JULHO/2.020. MODALIDADE. Concorrência Pública nº 14/2.019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Acácia Comercio de Medicamentos Eireli. 2º TERMO ADITIVO Nº 9.230/2.020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2.020. ASSINATURA. 22/06/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento do dispensário da farmácia municipal, unidades básicas de saúde (UBS) e relatórios sociais pelo período de 12 (doze) meses – Secretaria de Saúde. DO VALOR: Ficam reajustados os valores dos itens 19, 21 e 22 da ata de registro de preços nº 117/2.020 do Pregão Presencial nº 198/2.019 em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 314/2020/SNJ/PMB, passando o valor do item 19 "miconazol creme vaginal 80 mg + aplicador" de R$ 4,45 para R$ 5,01. item 21 "ibuprofeno gotas – 25 mg/ml + xilitol frasco c/ 30 ml" de R$ 0,75 para R$ 1,52 e item 22 "vitamina K-1 (fitometadiona) 10 mg/1ml - injet. Ampola c/ 1 ml de R$ 1,12 para R$ 2,24, valores estes que passarão a abranger as Autorizações de fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (13/05/2.020), nos termos da cláusula 22.2.2 do Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 198/2.019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Aqua Pérola Ltda. 16º TERMO ADITIVO Nº 9.240/2.020 AO CONTRATO Nº 2.039/1.994. ASSINATURA 26/06/2020. OBJETO. Prestação de serviço público de fornecimento de água potavel exclusivamente à Prefeitura Municipal de Birigui. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 332/2020/SNJ/PMB, com base no artigo 65, §8º na Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 2.039/1.994, proveniente da Concorrência Pública nº 01/1.994, reajustado em 4,30604% passando o valor da tarifa por metro cúbico de R$ 1,53/m3 (hum real e enquenta e três centavos), para R$ 1,60/m3 (hum real e sessenta centavos), sendo o percentual ora ajustado, retroativo à JANEIRO/2.020. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/1.994.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Mone Azul Engenharia Ambiental Ltda. 2º TERMO ADITIVO Nº 9.264/2.020 AO CONTRATO Nº 8.085/2.018. ASSINATURA: 06/07/2020. OBJETO: Prestação de serviços de coleta diária, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A" (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), "B" (resíduos químicos) e grupo "E" (materiais perfuro cortantes) provenientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro Médico Hospitalar, Ambulatório da Saúde Mental, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. DO PRAZO: Face ao disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 362/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.085/2.018, proveniente do Pregão Presencial nº 28/2.018, renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/JULHO/2.020, passando o término contratual para o dia 09/JULHO/2.021. DO VALOR: Face ao disposto no artigo 37, XXI da CRFB/88, c/c artigo 55, inciso III, e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 362/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.085/2.018, proveniente do Pregão Presencial nº 28/2.018, devidamente reajustado, passando o valor do quilo de R$ 12,17 (doze reais e dezessete centavos), para R$ 12,52 (doze reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 301.680,00 (trezentos e um mil e oitocentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 362/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.085/2.018, proveniente do Pregão Presencial nº 28/2.018, acrescido no montante de 4.800 kg (quatro mil e oitocentos quilos), equivalendo a um acréscimo de 25% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2.018.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9266/2020. CONTRATADA: Fuzee Medical Distribuidora Eireli – EPP. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R$29.805,00. PROPONENTES: 13. RECURSOS: Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9267/2020. CONTRATADA: Luciana Cristina Dos Santos Calçados – ME. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R$81.163,50. PROPONENTES 13. RECURSOS: Estaduais e Municipais. MODALIDADE Pregão Presencial nº 53/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9268/2020. CONTRATADA: Medimport Comércio De Produtos Hospitalares Eireli. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R$81.640,00. PROPONENTES. 13. RECURSOS: Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9269/2020. CONTRATADA: Nathalia Ribeiro Martines Salgado – ME. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R$113.640,00. PROPONENTES. 13. RECURSOS: Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9270/2020. CONTRATADA: Prevenção Comercial Hospitalar Ltda – EPP. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R$18.132,00. PROPONENTES: 13. RECURSOS Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9271/2020. CONTRATADA: E L F Colleoni Comercio De Pecas Eireli EPP. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's (máscaras, luvas e aventais), destinados ao combate do Covid-19 – Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. VALOR R$799,20. PROPONENTES. 13. RECURSOS: Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: José Santos Dias Birigui-Me. 3º TERMO ADITIVO Nº 9.248/2.020 AO CONTRATO Nº 9.133/2.020. ASSINATURA: 01/07/2020. OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público, relativo a 01 (um) espaço localizado no interior do terminal rodoviario de passageiros do município de Birigui-SP destinado à exploração de estabelecimento comercial que preste serviços de alimentação – Secretaria de serviços Públicos, Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses. DO PRAZO DE SUSPENSÃO fica suspenso o prazo de pagamento do contrato nº 9.133/2.020, no período correspondente ao Mês de JUNHO/2.020 com fundamento no art. 57, § 1º, II e parecer jurídico 353/2.020/SNJ/PMB. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: fica o término da vigência do contrato nº 9.133/2.020, prorrogado por mais 01 (um) mês, passando do dia 25/MAIO/2.021 para o dia 24/JUNHO/2.021 com fundamento no parecer jurídico 353/2.020/SNJ/PMB.

EDITAL Nº 126/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2.020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos diversos de ostomia para os pacientes ostomizados atendidos pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura - 21/07/2020, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Birigui - SP, 07/07/2020.

EDITAL Nº 097/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

COMUNICADO

Face o ofício nº 64/2020, qual comunica o resultado da análise das amostras das empresas segundas colocadas quanto ao registro de preços registro de preços para aquisição de material de limpeza, material descartável e material de epi, destinados ao Restaurante Popular de Birigui, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Ficam aprovados os itens das seguinte empresas: Sanches & Sanches Deiboni Produtos de Limpeza Ltda ME itens nº 43 e 50, Rill Química Ltda EPP itens nº 08, 16 e 37, João Roberto Castilho ME item nº 05. Melhores informações poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643. 6126. O parecer conclusivo de analise das amostras poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui, Birigui, 07/07/2020.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados, o que segue:

I - Notificação para defesa prévia – às empresas FAC LICITA EIRELLI – ME e SILVIO VIGIDO - ME, respectivamente inscritas nos CNPJs sob os nºs 28.921.471/0001-51 e 21.276.825/0001-03, que se encontram sujeitas a aplicação de penalidade por descumprimento de assinatura contratual no prazo pactuado, nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, onde, verifica-se descumprimento do instrumento convocatório, a Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim;

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de bens;

III - As condições encontram-se do instrumento convocatório;

IV - Assim, em razão dos fatos ora narrados e o presente para conceder a Vossas Senhorias o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, nos termos do disposto no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

V - Finalmente, para contagem do prazo concedido para defesa, deverá ser observado o disposto no artigo 110, da Lei 8666/93, como de direito.

Biritiba Mirim, 07 de julho 2020.
Walter Hideki Tajiri - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

ORGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 41 PP 22/2020, OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACÚSTICOS E VISUAIS PARA VIATURA SUV "PICK UP" E MOTOCICLETA 160CC TIPO TRAIL; MODALIDADE. Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 24.07.2020 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br; Prefeitura de Boituva, em 07 de julho de 2020. Fabio Augusto Casemiro da Rocha – Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

EXTRATO JULHO
Contrato 5/2020. Contratada: Bianchini Engenharia e Construções Eireli. Objeto: Ampliação garagem saúde. Valor. R$ 99.399,66. Ass: 01/07/2020. Disp 04/2020.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2008/2020 – Dispensa 032/2020
Despacho do Prefeito em 07/07/2020

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO a parecer da Comissão de licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que opinaram por ser DISPENSAVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso "IV" da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa M Q CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.487/0001-84, Cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA, PARA PRESTAR ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, EM SUA REDE DE SAUDE DE ATENÇÃO BÁSICA, no valor estimado de até R$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; Prefeitura do Município de Borborema, 07 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adalho – Prefeito Municipal

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPARADO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2020 – PROCESSO nº 20.931/2020 - OC 82240080100202000010023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANDADOS JUDICIAIS - PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE JULHO DE 2020.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 DE JULHO DE 2020 - HORARIO: 09:00 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

01232

Imprensa Oficial
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de julho de 2020 às 00:49:29.

CP
14
2010
9.
Vol

001233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo de Convenção e Eventos

Birigui, 23 de junho de 2.020

DEPMAT/SL Nº 749/2.020

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **20/07/2.020,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

AO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. SAULO GIAMPIETRO

RECEBI EM
24/06/2020
MATHEUS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001235

Birigui, 14 de julho de 2.020

DEPMAT/SL Nº 847/2.020

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o Ofício nº 749/2.020 ao qual informa V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **20/07/2.020,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **24 (vinte e quatro) horas** a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

AO

SECRETÁRIO DE OBRAS

SR. SAULO GIAMPIETRO

RECEBI EM

14 / 07 / 2020

MATHEUS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

001236

MEMORANDO 078/2.020

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Acusamos o recebimento do DEPMAT/SL nº 749/2020 e vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que haverá Aditivo de Obra e prazo e Supressão ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública 14/2.019), firmado c/ a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Execução de Obra do **Centro de Convenções e Eventos,** sito à Avenida Youssef Ismail Mansour, esq. c/ a Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim – Alto do Silvares, nesta cidade de Birigui-SP, sendo que a documentação técnica e justificativas serão enviadas dia 20/07/2.020. PRAZO DE 120 DIAS

Birigui, 16 de Julho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Engº SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 079/2.020

001237

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria a documentação técnica necessária para formalização do 1º Termo **Aditivo** e Termo de **Supressão** ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

JUSTIFICATIVAS: Há a necessidade da execução de complementação da cobertura do Galpão, executando-se as testeiras internas, para que haja garantia na vedação da infiltração de águas de chuva no prédio. Há a necessidade de execução das calçadas de contorno do prédio e passeios externos, não constantes em planilha licitada. Há a necessidade de complementação dos serviços (estrutura e alvenaria) de execução da Cabine de Energia. Há a necessidade de execução dos muros de divisas e da rampa de acessibilidade de acesso ao prédio, não constantes em planilha licitada.

- Prazo para a conclusão do Aditivo da obra: **120 dias**.
- Valor do Contrato da Obra: **R$=3.433.592,56**
- Valor do Aditivo da Obra: **R$=419.170,02**
- Percentual do Aditivo da obra: **12,21 %.**
- Valor da Supressão da Obra: **R$=13.856,26**
- Percentual da Supressão da obra: **0,40 %**
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Março/2.020) c/ descontos, CPOS 178 c/ descontos e Valores Licitados
- A empresa deverá recolher ART dos serviços do Aditivo da Obra.
- Os pagamentos serão mensais conforme medições de obra.
- Dotação Orçamentária nº02.17.00 – Ficha nº ~~929~~ 796 – Secretaria de Cultura e Turismo Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92

Birigui, 17 de Julho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - SUPRESSÃO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO SILVARES - BIRIGUI-SP.

SUPRESSÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
5		ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA					12.810,98
5.9	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	219,78	m	45,77	58,29	12.810,98
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.045,28
10.74	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM (1")	188,00	m	4,37	5,56	1.045,28
						TOTAL GERAL	13.856,26

(Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis centavos)

Birigui, 17 de Julho de 2.020

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

001238

001239

MEMORIAL DESCRITIVO

ADITIVO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - ADITIVO**

LOCAL: **Av. Youssef Ismail Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim**

BAIRRO: **Jardim Alto do Silvares**

CIDADE: **Birigui-SP.**

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Após a limpeza mecanizada do terreno, será feita a carga e descarga mecânica do solo retirado (esp. 15 cm)utilizando caminhão basculante de 6 m3 e pá carregadeira sobre pneus, com transporte até o 2º Km.

5 – ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA

Será feita a execução das testeiras internas e complementação das testeiras externas, executadas em telhas de aço de chapa zincada ondulada (espessura de 0,50 mm), pré pintada na cor branca.

Serão fornecidas e assentadas 220,12 metros de calha de aço galvanizada nº 24 desenvolvimento 100 cm na cobertura do galpão principal.

6 – PISOS E REVESTIMENTOS

Serão executadas calçadas de contorno do prédio e calçadas externas (passeios) em concreto moldado in loco usinado desempenado (esp. 7 cm), Fck 20 Mpa, sobre solo previamente regularizado e apiloado, conforme projeto.

10- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A fundação da Cabine de Energia será feita com 14 brocas manuais de concreto armado (diâmetro 25 cm) com 7 metros de profundidade, sob vigas baldrames de concreto armado 22 x 30 cm (externa) e 15 x 30 cm (p/ paredes internas), com armação em aço CA-50-A e aço CA-60, diâmetro 10 mm (corridos) e estribos em ferro CA-60, diâmetro 5 mm espaçados a cada 15 cm, sendo que concreto será usinado bombeado Fck 25 Mpa. A alvenaria de elevação será executada em blocos cerâmicos (esp. 19 cm), assentes com argamassa mista para paredes externas e em blocos cerâmicos

A

(esp. 14 cm) nas paredes internas. As formas da fundação, dos pilares e das vigas serão em tábuas comuns de madeira serrada (esp. 2,5 cm). Os pilares serão executados com armação em aço CA-50-A e aço CA-60, conforme detalhes em projeto executivo. O concreto dos pilares e das vigas respaldo terá Fck 25 Mpa.

12 - FORRO

Será executado forro PVC, com largura das réguas de 10 cm e espessura de 10 mm (inclusive estrutura de sustentação e fixação).

15 - MUROS DE DIVISA E PORTÕES (h = 2,70 m)

As brocas serão manuais, moldadas in-loco com diâmetro de 25 cm armadas com 4 ferros CA-50-A Ø 3/8", com 2,50 metros de profundidade.

Será lançado um lastro de pedra britada (esp. 2 cm) no fundo das valas

As vigas baldrames (15 cm x 25 cm) serão executadas em concreto armado com Fck-25 MPa e aço CA-50-A com 4 ferros Ø 5/16" armados longitudinalmente, com estribos Ø 5 mm espaçados a cada 15 cm, com formas em tábuas comuns.

Os pilares (14 cm x 25 cm) x 2,70 metros de altura, serão executadas em concreto armado com Fck-20 MPa e aço CA-50-A/CA-60 com 4 ferros Ø 3/8" armados longitudinalmente, com estribos Ø 5 mm espaçados a cada 15 cm.

A alvenaria será executada em bloco cerâmico estrutural 14x19x39 cm (esp. 14 cm) de boa qualidade e aparência, com as dimensões indicadas em projeto, sendo que a altura do muro será de 2,70 metros. A argamassa será mista, devidamente adensada, permitindo assim um perfeito assentamento.

Serão executadas 2 agulhas (argamassa armada) com 1 ferro CA-50 de 8 mm, corridos na meia altura e na última fiada, assentes com argamassa de cimento e areia (1:3).

Serão executadas 16 juntas de dilatação em compensado resinado, conforme projeto.

Será executado chapisco fino em argamassa de cimento e areia, no traço 1 :3 e emboço liso desempenado (esp.20 mm) em argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

Serão fornecidos e assentado 2 portões de abrir de 2 folhas de chapa de aço medindo 4,80 m x 2,70 m (altura) com fechadura de tambor e porta cadeado.

Será executada pintura do muro em latéx acrílico 2 demãos, sendo que os portões serão pintados com tinta esmalte sintético (2 demãos) na cor verde Pantoni 354 G.

16 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

As rampas de acessibilidade de acesso ao prédio serão executadas em piso de lastro de concreto magro (esp. 7 cm) sobre lastro de pedra britada (esp. 2 cm), sobre solo previamente apiloado e regularizado, conforme projeto. Serão fornecidas e assentadas barras de apoio em tubos de aço inoxidável (diâmetro 1 ½") para pessoas com mobilidade reduzida, conforme projeto. Serão fornecidos e assentados pisos

em ladrilho podotátil (25 x 25 x 2,5 cm), assentes com argamassa mista de cimento e areia (1:3).

17 – FUNDAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA

A fundação da caixa d'água elevada será feita com 9 brocas manuais de concreto armado Ø 25 cm, sob bloco de concreto armado, medindo 2,97m x 2,97 m x 0,80 m, armados com 303,11 Kg de armadura em aço CA-50 (diâmetros 12,5 mm e 10 mm), com fundo da vala em pedra britada (esp. 2 cm), com formas em madeira serrada e 7,06 m3 de concreto Fck 25 Mpa.

Birigui, 18 de Julho de 2.020.

ENGº MAURICIO PEREIRA
DIRETOR DE OBRAS

ENG.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ENG.º SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

001242

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
LOCAL: Rua Youssef I. Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim
CIDADE BIRIGUI – SP

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES
1.5 - CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 E PÁCARREGADEIRA SOBRE PNEUS
V = 4.200,00 m2 X 0,15 m x 1,2 (coeficiente de empolamento)
V = 756,00 m3

1.6 - TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª VATEGORIA POR CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 0 2º KM
V = 4.200,00 m2 X 0,15 m x 1,2 (coeficiente de empolamento)
V = 756,00 m3

5 – ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA
5.4 – COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,50MM PRÉ PINTADA NA COR BRANCA (TESTEIRAS) externas
A = 2 unid. x [(20,35m x 9,10m) + (9,77m x 7,50m) + (9,90m x 9,10m) + (30,30m x 7,50m) + (10,00m x 9,10m) + (9,83m x 7,50m) + (20,31m x 9,10m)] + 2 unid. x [(35,98m x 9,10m) + 2 unid. x [(4,80m + 30,30m + 4,80m) x 1,70m] + 2 unid. x [(110,06m + 35,00m) x 9,10 m] – 2.472,68 m2 (licitado)
A = 2.808,59 m2

5.12 – CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 100 CM
Comprimento = 2 unidades x 110,06 m
Comprimento = 220,12 m

6 – PISOS E REVESTIMENTOS
6.6 – EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO
V = (35,92m + 20,32m + 1,50m + 3,69m + 9,83m + 3,69m + 10,51m + 3,69m + 3,69m + 10,51m + 3,69m + 9,83m + 3,69m + 1,50m + 20,32m + 35,92m + 1,50m + 20,32m + 3,84m + 9,68m + 9,68m + 3,84m + 1,50m + 20,32m) x 1,50m x 0,07m + (29,15m x 0,45m x 0,07m) + (29,15m x 1,99m x 0,07m) + (157,02m x 4,00m x 0,07m) + (47,84m x 4,00m x 0,07m)
V = 88,48 m3

A

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.73 – Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi pesado 1" inclusive conexões
Comprimento = 188,00m

10.80 – Condulete 1" em liga de alumínio tipo E
Comprimento = 148,00m

10.102 - Brocas manuais de concreto armado (D = 25 cm) da Cabine de Energia
Comprimento = 14 unidades x 7,00 m
Comprimento = 98,00 m

10.103 – Abertura manual de valas em terra (baldrame da Cabine de Energia)
V = 30,21m x 0,30m x 0,40m
V = 3,63 m3

10.104 – Lastro de brita no fundo da vala - esp. 2 cm (Cabine de Energia)
V = 30,21m x 0,25m x 0,02m
V = 0,15 m3

10.105 – Armadura em aço CA-50 diâmetro 10 mm p/ baldrames (Cabine de Energia)
Peso = (4 ferros x 22,08m x 0,61 Kg/m) + (4 ferros x 8,13m x 0,61 Kg/m)
Peso = 73,71 Kg

10.106 – Armadura em aço CA – 60 diâmetro 5 mm p/ baldrames (Cabine de Energia)
Peso = (147 estribos x 1,02m x 0,154 Kg/m) + (54 estribos x 0,88 m x 0,154 Kg/m)
Peso = 30,41 Kg

10.107 – Formas em madeira comum p/ baldrames (Cabine de Energia)
V = (2 tábuas x 0,30m x 22,08m) + (2 tábuas x 0,30m x 8,13m)
V = 18,13 m2

10.108 – Armadura em aço CA-50 diâmetro 10 mm p/ pilares (Cabine de Energia)
Peso = 11 pilares x 4 ferros x 3,25m x 0,61 Kg/m)
Peso = 87,23 Kg

10.109 – Armadura em aço CA – 60 diâmetro 5 mm p/ pilares (Cabine de Energia)
Peso = 11 pilares x 21 estribos x 0,74m x 0,154 Kg/m
Peso = 26,32 Kg

10.110 – Formas em madeira comum p/ pilares (Cabine de Energia)
A = 11 pilares x 2 tábuas x 0,19m x 3,25m
A = 13,58 m2

10.111 – Concreto usinado bombeado Fck 25 Mpa p/ pilares (Cabine Energia)
V = (0,22m x 0,30m x 22,08m) + (0,15m x 0,30m x 8,13m) + (11 pilares x 0,19m x 0,19m x 3,25m) – 2,35 m3 (licitado)
V = 0,76 m3

10.112 – Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm (Cabine de Energia)
A = (22,08m x 3,40m) – (1,60m x 2,10m)
A = 71,71 m2

10.113 – Armadura em aço CA-50 diâmetro 10 mm p/ vigas respaldo (Cabine de Energia)
Peso = 4 ferros x 22,08m x 0,61 Kg/m)
Peso = 53,87 Kg

10.114 – Armadura em aço CA – 60 diâmetro 5 mm p/ vigas respaldo (Cabine de Energia)
Peso = 147 estribos x 0,96m x 0,154 Kg/m
Peso = 21,73 Kg

10.115 – Formas em madeira comum p/ vigas respaldo (Cabine de Energia)
A = 2 tábuas x 0,30m x 22,08m
A = 13,25 m2

10.116 – Concreto usinado bombeado Fck 25 Mpa p/ vigas respaldo (Cabine Energia)
V = 0,19m x 0,30m x 22,08m
V = 1,26 m3

12 – FORRO
12.1 – FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 10 MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO) NOS ALPENDRES
A = 2 alpendres x 29,90 m x 4,80 m
A = 287,04 m2

15 – MUROS DE DIVISAS
15.1 – Brocas manuais de concreto armado (D = 25 cm)
Comprimento = 145 unidades x 2,50 m
Comprimento = 362,50 m

15.2 – Abertura manual de valas em terra
V = m x 0,30m x 0,30m
V = 30,15 m3

15.3 – Lastro de brita no fundo da vala (esp. 2 cm)
V = 335,05m x 0,25m x 0,02m
V = 1,68 m3

15.4 – Armadura em aço CA-50 diâmetro 8 mm p/ baldrames
Peso = 4 ferros x 335,05m x 0,40 Kg/m
Peso = 536,08 Kg

15.5 – Armadura em aço CA – 60 diâmetro 5 mm p/ baldrames
Peso = 2.235 estribos x 0,78 m x 0,154 Kg/m
Peso = 268,47 Kg

15.6 – Formas em madeira comum p/ baldrames
A = 2 tábuas x 0,25m x 335,05m
A = 167,52 m2

15.7 – Concreto usinado bombeado Fck 25 Mpa p/ baldrames
V = 0,15m x 0,25m x 335,05m
V = 12,56 m3

15.8 – Armadura em aço CA-50 (10 mm) p/ pilares
Peso = (4 ferros x 161 unid. x 2,70m x 0,61Kg/m)
Peso = 1.060,67 Kg

15.9 – Armadura em aço CA – 60 diâmetro 5 mm p/ pilares
Peso = 18 estribos x 161 unid. x 0,76m x 0,154Kg/m
Peso = 339,18 Kg

15.10 – Formas em madeira comum p/ pilares
A = 161 pilares x 2 tábuas x 0,25m x 2,70m
A = 217,35 m2

15.11 – Junta de dilatação em compensado p/ estrutura convencional
A = 16 juntas x 0,14m x 2,70m
A = 6,05 m2

15.12 – Concreto usinado Fck 25 Mpa p/ pilares
V = 161 pilares x 0,14m x 0,25m x 2,70m
V = 15,21 m3

15.13 – Alvenaria de blocos cerâmicos (esp. 14 cm)
A = 335,05m x 2,70m
A = 904,63 m2

15.14 – Armação de verga de alvenaria armada (agulha) D = 8 mm
P = 2 ferros x 335,05m x 0,40 Kg/m
P = 268,04 Kg

15.15 – Portão de abrir (2 folhas) em chapa metálica, sob medida
A = 2 unid. x 4,80m x 2,70m
A = 25,92m2

15.16 – Chapisco traço 1:3
A = (2 faces x 335,05m x 2,70m) + (335,05m x 0,14m)
A = 1.856,18 m2

15.17 – Emboço traço 1:2:8
A = (2 faces x 335,05m x 2,70m) + (335,05m x 0,14m)
A = 1.856,18 m2

15.18 – Pintura com tinta latéx acrílica (2 demãos)
A = (2 faces x 335,05m x 2,70m) + (335,05m x 0,14m)
A = 1.856,18 m2

15.19 – Pintura dos portões com esmalte (2 demãos)
A = (2 portões x 4,80m x 2,70m) x 2 faces
A = 51,84 m2

16 – RAMPA DE ACESSIBILIDADE

16.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos 11x14x24 cm (esp. 11 cm) assentes c/ argamassa
A = (6,05m + 4,19m + 2,28m + 5,43m) x 0,45m (altura)
A = 8,08 m2

16.2 – Chapisco traço 1:3
A = (2 faces x 8,08 m2) + (6,05m + 4,19m + 2,28m + 5,43m) x 0,11m
A = 18,13 m2

16.3 – Emboço traço 1:2:8
A = (2 faces x 8,08 m2) + (6,05m + 4,19m + 2,28m + 5,43m) x 0,11m
A = 18,13 m2

16.4 – Aterro interno compactado manualmente
V = ((6,06m x 1,50m) + (4,20m x 1,50m) + (2,28m x 1,50m) + (2 x 0,93m2)) x 0,25m x 1,30 (coef. empolamento)
V = 6,72 m3

16.5 – Lastro de brita (esp. 2 cm)
V = ((6,06m x 1,50m) + (4,20m x 1,50m) + (2,28m x 1,50m) + (2 x 0,93m2)) x 0,02m
V = 0,41 m3

16.6 – Piso com requadro em concreto simples (esp. 7 cm) Fck = 20 MPa
V = ((6,06m x 1,50m) + (4,20m x 1,50m) + (2,28m x 1,50m) + (2 x 0,93m2)) x 0,07m
V = 1,45 m3

16.7 – Pintura com tinta latéx acrílica (2 demãos)
A = (2 faces x 8,08 m2) + (6,05m + 4,19m + 2,28m + 5,43m) x 0,11m
A = 18,13 m2

16.8 – Barra de apoio para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 ½"
Comprimento = 6,48m + 10,26m + 14,00m + 12,56m

Comprimento = 43,30 m

16.9 – Piso em ladrilho hidráulico podotátil (25 x 25 x 2,5cm) assentado com argamassa mista

A = (6,36m + 4,81m+ 2,59m + 2,00m + 155,02m + 49,84m) x 0,25m

A = 55,15 m2

17 – FUNDAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA

17.1 – Brocas manuais de concreto armado

Quantidade = 9 brocas x 10,00 m (profundidade)

Quantidade = 90,00 m

17.2 – Escavação manual de valas em terra

V = 3,20m x 3,20m x 0,82m

V = 8,39 m3

17.3 – Lastro de pedra britada

V = 3,00m x 3,00m x 0,02m

V = 0,18 m3

17.4 – Armadura em aço CA-50

Peso = [32 unid. x (2,90m + 0,77m + 2,90m + 0,77m + 0,50m + 0,50m) x 1,00 Kg/m] + [5 unid. x (2,87m + 2,87m + 2,87m + 2,87m + 0,20m + 0,20m) x 0,61 Kg/m]

Peso = 303,11 Kg

17.5 – Formas p/ a base em madeira serrada

A = (2,97m + 2,97m + 2,97m + 2,97m) x 0,80m

A = 9,50 m2

17.6 – Concreto usinado bombeasdo Fck 25 MPa

V = 2,97m x 2,97m x 0,80m

V = 7,06 m3

Birigui, 18 de Julho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Engº SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - ADITIVO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO SILVARES - BIRIGUI-SP.

TERMO ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.255,39**
1.5	SINAPI 74010	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	756,00	m3	1,03	1,31	991,64
1.6	CPOS 05.10.020	TRANSPORTE DE SOLO 1ª e 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ O 2º KM	756,00	m3	3,39	4,32	3.263,75
5		**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**127.759,85**
5.5	Valor Licitado	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.808,59	m2	29,57	37,66	105.771,50
5.12	SINAPI 94929	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 100 CM	220,12	m	78,44	99,89	21.988,35
6		**PISOS E REVESTIMENTOS**					**32.017,57**
6.6	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO (ESP. 7 CM)	88,48	m3	284,15	361,86	32.017,57
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**23.694,38**
10.73	Valor Licitado	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMIPESADO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÃO	188,00	m	26,24	33,42	6.282,96
10.80	Valor Licitado	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E	148,00	unid.	17,85	22,73	3.364,04
10.102	CPOS 12.01.040	Brocas manuais de concreto armado (diâmetro 25 cm) p/ Cabine de Energia	98,00	m	36,47	46,44	4.551,53
10.103	Valor Licitado	Abertura manual de valas em terra p/ baldrames da Cabine de Energia	3,63	m3	22,38	28,50	103,46
10.104	CPOS 11.18.040	Lastro de brita no fundo da vala (esp. 2 cm) p/ baldrames da Cabine de Energia	0,15	m3	78,33	99,75	14,96
10.105	Valor Licitado	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/ BALDRAMES (Cabine de Energia)	73,71	Kg	4,79	6,10	449,63
10.106	Valor Licitado	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/ BALDRAMES (Cabine de Energia)	30,41	Kg	6,06	7,72	234,68
10.107	Valor Licitado	FORMAS P/ VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM) P/ BALDRAMES (Cabine de Energia)	18,13	m2	54,70	69,66	1.262,93
10.108	Valor Licitado	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/ PILARES (Cabine de Energia)	87,23	Kg	4,79	6,10	532,10
10.109	Valor Licitado	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/PILARES (Cabine de Energia)	26,32	Kg	6,06	7,72	203,12
10.110	Valor Licitado	FORMAS P/ VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM) P/ PILARES (Cabine de Energia)	13,58	m2	54,70	69,66	945,98
10.111	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,76	m3	230,79	293,91	223,37
10.112	CPOS 14.04.220	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO DE 19 CM	71,71	m2	40,91	52,10	3.735,98
10.113	Valor Licitado	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/ VIGAS RESPALDO (Cabine de Energia)	53,87	Kg	4,79	6,10	328,61
10.114	Valor Licitado	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO P/VIGAS RESPALDO (Cabine de Energia)	21,73	Kg	6,06	7,72	167,70
10.115	Valor Licitado	FORMAS P/ VIGAS RESPALDO, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM) da Cabine de Energia	13,25	m2	54,70	69,66	922,99

10.116	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	1,26	m3	230,79	293,91	370,33
12		**FORRO**					**9.871,31**
12.1	Valor Licitado	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 10MM, LISO (INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	287,04	m2	27,01	34,39	9.871,31
15		**MUROS DE DIVISAS E PORTÕES**					**199.110,20**
15.1	CPOS 12.01.040	Brocas manuais de concreto armado (diâmetro 25 cm)	362,50	m	36,47	46,44	16.836,02
15.2	Valor Licitado	Abertura manual de valas em terra	30,15	m3	22,38	28,50	859,30
15.3	CPOS 11.18.040	Lastro de brita no fundo da vala (esp. 2 cm)	1,68	m3	78,33	99,75	167,58
15.4	Valor Licitado	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (vigas baldrames)	536,08	Kg	4,79	6,10	3.270,10
15.5	Valor Licitado	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (vigas baldrames)	268,47	Kg	6,06	7,72	2.071,88
15.6	Valor Licitado	FORMAS P/ VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM) p/ vigas baldrames	167,52	m2	54,70	69,66	11.669,43
15.7	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO (vigas baldrames)	12,56	m3	230,79	293,91	3.691,49
15.8	Valor Licitado	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (pilares)	1.060,67	Kg	4,79	6,10	6.470,11
15.9	Valor Licitado	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (pilares)	339,18	Kg	6,06	7,72	2.617,57
15.10	Valor Licitado	FORMAS P/ PILARES, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM) p/ pilares	217,35	m2	54,70	69,66	15.140,58
15.11	CPOS 09.02.020	Forma (junta de dilatação) em compensado p/ estrutura convencional	6,05	m2	77,20	98,31	594,80
15.12	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	15,21	m3	230,79	293,91	4.470,35
15.13	Valor Licitado	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	904,63	m2	38,47	49,00	44.326,87
15.14	Valor Licitado	Armação de verga de alvenaria armada (agulha) diâmetro 8 mm	268,04	Kg	4,79	6,10	1.635,05
15.15	CPOS 24.02.060	Portão de abrir (2 folhas) em chapa metálica, sob medida	25,92	m2	509,93	649,39	16.832,21
15.16	Valor Licitado	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	1.856,18	m2	2,37	3,02	5.602,27
15.17	Valor Licitado	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	1.856,18	m2	18,22	23,20	43.068,92
15.18	Valor Licitado	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	1.856,18	m2	7,85	10,00	18.556,04
15.19	Valor Licitado	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	51,84	m2	18,63	23,72	1.229,64
16		**RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**					**13.498,58**
16.1	Valor Licitado	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 11x14x24CM, (ESP. 11 CM), ASSENTES C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 JUNTAS 12 MM	8,08	m²	37,07	47,21	381,44
16.2	Valor Licitado	CHAPISCO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	18,13	m2	2,37	3,02	54,72
16.3	Valor Licitado	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA 20 MM	18,13	m2	18,22	23,20	420,67
16.4	Valor Licitado	ATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE	6,72	m3	52,42	66,76	448,60
16.5	CPOS 11.18.040	Lastro de brita no fundo da vala (esp. 2 cm)	0,41	m3	78,33	99,75	40,90
16.6	CPOS 17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK = 20 Mpa	1,45	m3	394,82	502,80	729,06
16.7	Valor Licitado	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	18,13	m2	7,85	10,00	181,24
16.8	CPOS 30.01.010	BARRA DE APOIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	43,30	m	113,97	145,14	6.284,55
16.9	CPOS 30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL (25x25x2,5CM) ASSENTADO C/ARGAM. MISTA	55,15	m2	69,73	88,80	4.897,35

17		FUNDAÇÃO DA CAIXA D'AGUA ELEVADA					9.022,79
17.1	CPOS 12.01.040	Brocas manuais de concreto armado (diâmetro 25 cm)	90,00	m	36,47	46,44	4.179,98
17.2	Valor Licitado	Abertura manual de valas em terra	8,39	m3	22,38	28,50	239,12
17.3	CPOS 11.18.040	Lastro de brita no fundo da vala (esp. 2 cm)	0,18	m3	78,33	99,75	17,96
17.4	Valor Licitado	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	303,11	Kg	4,79	6,10	1.848,98
17.5	Valor Licitado	FORMAS P/ VIGAS, EM MADEIRA SERRADA (ESP. 2,5 CM)	9,50	m2	54,70	69,66	661,77
17.6	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	7,06	m3	230,79	293,91	2.075,00
						TOTAL GERAL	419.170,02

(Quatrocentos e Dezenove Mil Cento e Setenta Reais e Dois Centavos)

Birigui, 17 de Julho de 2.020

Eng.° MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.° ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.° SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

001250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – ceo 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM
BAIRRO: JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI – SP

ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.255,39	100%				
			4.255,39				4.255,39
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	127.759,85	60%	40%			
			76.655,91	51.103,94			127.759,85
6	PISOS E REVESTIMENTOS	32.017,57	30%	30%	40%		
			9.605,27	9.605,27	12.807,03		32.017,57
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.694,38		35%	65%		
				8.293,03	15.401,35		23.694,38
12	FORRO	9.871,31		50%	50%		
				4.935,66	4.935,66		9.871,31
15	MUROS DE DIVISAS E PORTÕES	199.110,20	10%	15%	35%	40%	
			19.911,02	29.866,53	69.688,57	79.644,08	199.110,20
16	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	13.438,52			30%	70%	
					4.031,56	9.406,96	13.438,52
17	FUNDAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA	9.022,79			10%	90%	
					902,28	8.120,51	9.022,79
PORCENTAGEM MENSAL		----------	26,34%	24,76%	25,71%	23,18%	100%
PORCENTAGEM ACUMULADA		----------	26,34%	51,11%	76,82%	100,00%	
VALOR TOTAL		419.170,02	110.427,59	103.804,43	107.766,44	97.171,56	419170,02
VALOR ACUMULADO		----------	110.427,59	214.232,02	321.998,46	419.170,02	

(Quatrocentos e Dezenove Mil Cento e Setenta Reais e Dois Centavos)

Birigui, 17 de Julho de 2020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º SAULO SIAMPIETRO
Secretário de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

001251

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

001252

CENTRO DE CONVENÇÕES E ENVENTOS - ADITIVO

PLANTA E DETALHES

CONTEÚDO DA PRANCHA

AV. YOUSSEF I. MANSOUR, ESQ. COM A RUA WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

ALTO DOS SILVARES

BAIRRO

BIRIGUI / SP

CIDADE

PRANCHA única

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

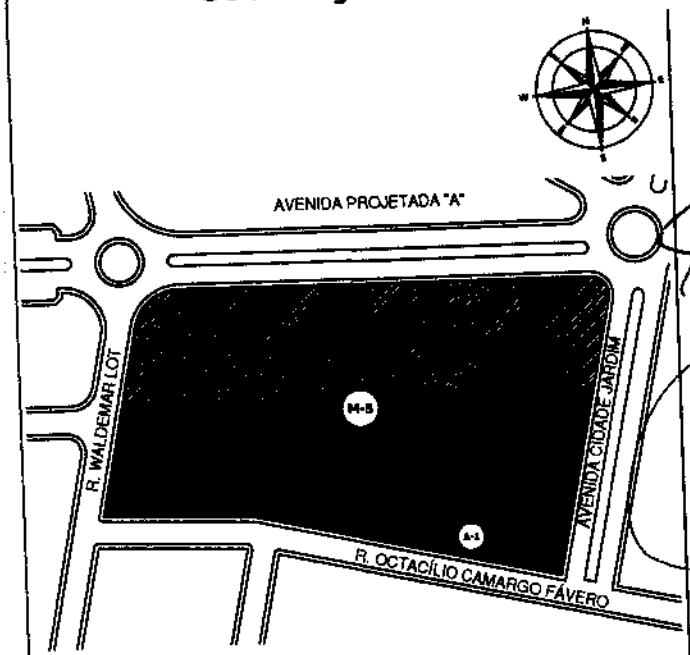

RESPONSÁVEIS

ENG. SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

ENG. ALEXANDRE JOSÉ SABINO LABILA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

MAURICIO PEREIRA
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
ENGENHEIRO CIVIL

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	9.670,70m²
ÁREA A CONSTRUIR	
GALPÃO	3.931,74 m²
SANITÁRIOS	187,16 m²
ALPENDRES	276,40 m²
CABINE DE ENERGIA	16,98 m²
TOTAL GERAL	4.412,28 m²
ÁREA PERMEÁVEL	4.802,90 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	45,62%
COEF. DE APROVEITAMENTO	45,62%
TAXA DE PERMEABILIDADE	49,66%

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2020	DESENHO: MAURICIO PEREIRA

DESPACHOS

Assunto: Interesse em Acrescer, Suprimir e Prorrogar ao Contrato
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 20/07/2020 09:15
Para: Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>

901253

Bom dia,

Segue e-mail para conhecimento e manifestação.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

Fax - Interesse em Acréscimo, Supressão e Prorrogação ao Contrato - Soluções CP 14-2019doc.pdf 154KB

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001254

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	MATERIAIS	20/07/2.020

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

FAX Nº

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
01 (UMA)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6125

Ao
Departamento de Licitações

Informamos que a Secretaria de Obras solicitou supressão de 0,40% correspondente ao valor de R$ 13.856,26 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), aditivo de 12,21% correspondente ao valor de R$ 419.170,02 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos) e prorrogação de 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante disto, solicitamos manifestação de vossa empresa quanto ao interesse em suprimir, acrescer e prorrogar ao contrato nos moldes solicitados.

A manifestação poderá ser encaminhada via e-mail (licitacão.adriana@birigui.sp.gov.br)

A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) HORAS, SERÁ INTERPRETADA COMO ACEITE NA SUPRESSÃO, NO ACRÉSCIO E NA PRORROGAÇÃO.

A supressão, o aditivo e a prorrogação somente se concretizará com a emissão de parecer jurídico favorável.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2020 à 31/12/2020

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional	*Descrição*
13.392.0029.1.098	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOES E EVENTOS

Natureza da Despesa	*Descrição*	*Dotação*
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	796

Vínculo	*Dotação Inicial*	*Movimentação*	*Saldo Atual*
07.000.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00	-2.800.000,00	0,00
Total Dotação	**2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**0,00**
Total Classificação Funcional	**2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**0,00**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**0,00**
Total ORGÃO	**2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

01256
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**11436**	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	22/07/2020	20101899	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENC

Vinculo
07.000.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
3.852.762,58	**3.433.592,56**	**419.170,02**	**0,00**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 20101899	419.170,02	419.170,02
				Total	**419.170,02**

Por Extenso

Quatrocentos e Dezenove Mil e Cento e Setenta Reais e Dois Centavos

Município de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

017 - SECRETARIA DE CULTURA

01.57

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RC	Unidade Administrativa Requisitante		Data da Requisição
1899 / 2020 20101899	DEPARTAMENTO DE CULTURA	017.001.000.000.000	22/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	3.01.27.0228-0 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	UN	1,000	419.170,0200	419.170,02

Tipo de Custo Plurianual — Estimativa de Custo Total 419.170,02

Local de Entrega PRC: RAUL CARDOSO Nº 00300 — Número 00300

Bairro JARDIM PÉROLA — CEP16200-257

Dotação 2020 - 796 Vínculo: 07.000.0000/07.100.0106
Classif. Funcional: 133920029 1098

Elemento da Despesa 44905100 / 99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

Evento 185.040 OBRAS E INSTALAÇÕES

Observação e ou Exigencias Mínimas
= ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 8.910/2019 =

Fonte de Recursos/Convênio
FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Aplicação do Serviço
O Centro de Convenções e Eventos será um espaço para a realização de feiras, exposições, encontros, palestras, eventos (cultural, turístico, esportivo, agronomia, agricultura, moveleiro, etc) e shows, sendo um ganho enorme nos setores de cultura, turismo, lazer e eventos.

Secretário
_____/_____/2020

Ordenador de Despesa
_____/_____/2020

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

01158

Birigui, 20 de julho de 2.020.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, supressão de 0,40% correspondente ao valor de R$ 13.856,26 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e acréscimo de 12,21% correspondente ao valor de R$ 419.170,02 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos) ao Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme Memorando nº 079/2.020 da Secretaria de Obras.

.

Salientamos que o prazo de execução de execução do Contrato tem seu vencimento previsto para a data de **20/07/2.020.**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

De acordo:

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

À Divisão de Licitações,

PARECER JURÍDICO Nº 417/2020/SNJ/PMB

1.1 Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade de **acréscimo, supressão e prorrogação** por mais 120 (cento e vinte dias) dias do contrato nº 8.910/2019, firmado com **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI** e oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

1.2 Compulsando os autos, verifica-se que a execução contratual, até o presente, pode ser resumida no quadro seguinte:

Ato	Objeto	Valor (R$)	Prazo de execução (dias)	Fls.
Contrato 8910/2019	Conforme edital	R$ 3.433.592,56	240	1178
1º T. A.	Prorrogação		24	1228
		TOTAL:	264	

1.3 O Memorando 79/2020 da Secretaria de Obras, justifica a necessidade do acréscimo, da supressão e da prorrogação. Dos anexos desse documento, depreende-se que o acréscimo planejado corresponde a 12,21% sobre o preço original do contrato, correspondendo a R$ 419.170,02 e a supressão planejada corresponde a 0,40% sobre o preço original do contrato, correspondendo a R$ 13.856,26.

1.4 É o relatório.

2.1 Primeiramente, ante a opção pela modalidade **concorrência**, conforme orientação da doutrina jurídica[1] sobre o art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93[2], não há

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo : Dialética, 2012, p. 306.

[2] Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - para obras e serviços de

limite de valor da modalidade a ser observado.

2.2 Ademais, também deve ser observado o limite do artigo 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93[3]. De acordo com esses critérios, os valores pecuniários relatados no parágrafo 1.3 acima se encontram dentro dos limites legais.

2.3 Salienta-se, aliás, a opinião do jurista Marçal Justen Filho[4], a respeito:

> "Como se minudenciará no comentário ao art. 58, a Administração tem a faculdade de alterar, unilateralmente, as cláusulas do contrato administrativo. Se exercitar tal faculdade, a Administração pode provocar alteração nos cronogramas de execução das prestações. Quando a causa da delonga é a alteração introduzida unilateralmente pela Administração, terá o dever jurídico de promover a alteração dos prazos. (...)
> "O particular é obrigado a arcar com as consequências das determinações da Administração Pública. Contudo, não tem o dever jurídico de cumpri-las nos mesmos prazos inicialmente pactuados. (...)
> "Admite que a Administração introduza alterações (acréscimos ou supressões) que acarretem modificação de até 25% no valor inicial do contrato, quando se tratar de obras, serviços ou compras; quando se tratar de reforma de edifício ou equipamento, o limite será de 50%." (...).

2.4 Ressalva-se, entretanto, que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante, relatadas no parágrafo 1.3 acima.

2.5 Reputa-se, em todo caso, que o fato motivador da alteração no projeto – descrito no referido memorando – se enquadra, especificamente na autorização legal do art. 58, I, c.c. art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93[5] e, de modo geral, na teoria da imprevisão.

2.6 Nessa ordem, o ato planejado se enquadra na hipótese do artigo 57, §1°,

---

engenharia: c)concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (...) § 5o É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

[3] Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

[4] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição, Dialética, 2000, na página 524 e 551.

[5] Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o que autoriza a prorrogação planejada, exigindo-se, de qualquer modo, a observância do §2º daquele mesmo artigo[6], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.7 Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do contrato (ou ata de registro de preços, quando for o caso) a **idoneidade ou impedimento** da(s) futura(s) contratada(s) nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso, tanto para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, como para prevenir a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1 Assim, esta Secretaria exara **parecer favorável** ao acréscimo, supressão e à prorrogação, relatados acima, a serem formalizados conforme os artigos 60 e 61 da lei citada, **ressalvando-se que deverá ser feita a respectiva reserva orçamentária**, recomendando-se a anexação de todos os documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 20 de Julho de 2.020.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE M. SILVA MESTRINER
SECRETÁRIA ADJ. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 326.470

YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MORAES
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 298/739

[6] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; (...) IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

001261

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 23/07/2020 15:38
Para: Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>, contratos@soluçõesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

FAX - Convocação Ass. -2° Termo Aditivo - Soluções- CP 14-2019.pdf 159KB

001262

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**23/07/2.020**

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
	01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6124

Solicitamos o comparecimento do Senhor ADRIANO MARTINHO GOMES, para assinatura do 2º Termo Aditivo nº 9.295/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Para assinatura, a empresa deverá apresentar regularização da Caução, correspondente a 5% do valor do acréscimo (valor acrescido R$ 419.170,02 – quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos) sendo o complemento do seguro o valor de R$ 20.958,50 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Considerando a data 20/07/2.020 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 17/11/2.020.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

001263

Assunto: Notificação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 31/07/2020 16:03
Para: comercial@solucoesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

FAX - Notificação para Ass. - Termo Aditivo - Soluções CP 14-2019.pdf 159KB

001264

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	MATERIAIS	31/07/2020

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE Nº — Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6124

Diante do não comparecimento de V.Sa. no prazo determinado para assinatura do 2° Termo Aditivo n° 9.295/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato n° 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública n° 14/2.019, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Seção de Licitações para assinatura dos referidos Termos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requerer.

- Para assinatura, a empresa deverá apresentar regularização da Caução, correspondente a 5% do valor do acréscimo (valor acrescido R$ 419.170,02 – quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos) sendo o complemento do seguro o valor de R$ 20.958,50 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Birigui, 04 de agosto de 2.020.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Aos 23/07/2.020 a empresa **Soluções Serviços Terceirizados** fora convocada para a regularização da Apólice do Seguro Garantia e assinatura do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Tomada de Preços n° 14/2.019 no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No dia 31/07/2.020 a referida empresa fora notificada no prazo de 02 (dois) dias úteis para assinatura do referido Termo, porém sem êxito.

Isto posto solicitamos emissão de parecer quanto as providências a serem adotadas em relação ao caso exposto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

1166

Birigui, 05 de Agosto de 2020.

Ofício nº 92/2020 – SNJ/PMB.

Prezado[s] Senhor[es],

Tendo em vista o memorando onde a Chefe de Serviço de Gestão de Contratos relata que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI,** quedou-se inadimplente para com este Município, remete-se a Vossa Senhoria a notificação correspondente, para que seja[m] colhida[s] assinatura[s] do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior encaminhamento à empresa contratada.

Destaque-se a necessidade de encaminharem a[s] notificação[ões] com "aviso de recebimento" [AR] ou por qualquer outro meio que indique a data de recebimento, para o cômputo do prazo para defesa[s].

Caso haja apresentação de defesa[s], necessário enviar o[s] expediente[s] à Secretaria Requisitante, para manifestação acerca do teor da[s] defesa[s] técnica[s], porquanto, a unidade administrativa [Secretaria] responsável pelos produtos contratados. Após, retornem o[s] expediente[s] à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer[es], se o caso.

Atenciosamente,

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE MARCON DA S. MESTRINER
SECRETÁRIA ADJ. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP nº 326.470

YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MORAES
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 298.739

À CHEFE DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS

Birigui, 05 de Agosto de 2.020.

NOTIFICAÇÃO n.º 33/2020 – SNJ/PMB

Assunto: Descumprimento contratual
Referência: Não Assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.910/2019
Partes: Município de Birigui e Soluções Serviços Terceirizados
Origem: Concorrência Pública nº 14/2019

Conforme notícia da Chefe da Seção de Licitações (doc. i.), Vossa[s] Senhoria[s] se acha[m] em mora com esta Municipalidade, pois que desatendida[s] obrigação[ões] em assinar o 2º Termo Aditivo, após formalmente instada [não cumprida cláusula edital].

Segundo consta nos autos, a citada empresa foi vencedora do certame, o qual foi homologado e adjudicado, sendo notificada pela Chefe do Serviço de Gestão de Contratos na data de 23/07/2020 e 31/07/2020 para assinatura do 2º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 8.910/2019 e para a Regularização da Apólice do Seguro Garantia. Sendo que na 1º Notificação, Vossas Senhorias tinham o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e na 2ª Notificação prazo de 02 (dois) dias úteis.

Após a devida convocação, a empresa não compareceu para assinatura do referido termo aditivo e tampouco apresentou a regularização da Apólice do Seguro Garantia, fato que caracteriza descumprimento contratual.

Desta sorte, NOTIFICA-SE-LHE[S], para que compareça nesta Municipalidade para a assinatura do Termo aditivo ou para que apresente a **defesa** que entender[em] cabível, em prol dos princípios do contraditório e da ampla defesa, que será analisada por autoridade competente e caso malograda, poderá(ão) ser aplicada(s), em tese, a(s) seguinte(s) sanção(ões):

[x] advertência
[x] Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida,

	ou pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim, no caso de recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar amostras no prazo estabelecido no edital ou do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Birigui, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida
x	Multa de 10% (dez por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso, para o caso de atraso injustificado no cumprimento do contrato ou na entrega de materiais, a partir do primeiro dia útil seguinte;
x	Multa de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia de atraso;
x	Multa de 30% pelo descumprimento total da obrigação;
x	Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
x	suspensão de participar em licitações promovidas por esta Prefeitura por até 02 (dois) anos;
X	declaração de inidoneidade por até ___ (____) anos.

Mister enaltecer que o prazo para resposta é de **cinco** dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de preclusão, ensejo em que poderá juntamente com a apresentação da defesa, prestar a obrigação objeto desta notificação, medida que poderá atenuar a(s) eventual(ais) penalidade(s) a ser(em) imposta(s).

Atenciosamente.

CRISTIANO BALMEIRÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ILMO. SR. PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
RUA CATUMBI, Nº 99, BAIRRO CATUMBI, SÃO PAULO – SP

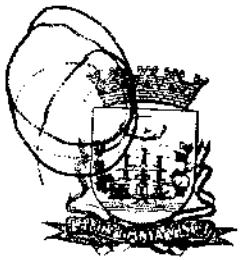

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

rta

10 AGO 2020

Solução Serviços Terceirizados Eireli

Rua Sirai 202 Tatuapé

São Paulo - SP.

Cep: 03.021-000

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

PESO (kg) weight

Recebedor

AR MP

Assinatura

Doc.

JU 66916636 3 BR

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 66916636 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

10 AGO 2020

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

DVSPI

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE B
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CNPJ 46 151 718/0001 - 80
Rua Santos Dumont, nº 28 - CEP 16 200
CENTRO - BIRIGUI - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

Assunto: CT 8910-2019 - PREF BIRIGUI
De: "Deborah Oliveira" <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>
Data: 11/08/2020 17:05
Para: "'Adriana - Licitação'" <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
CC: <victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br>, <henrico.silva@solucoesterceirizadas.com.br>

001/68

Adriana, boa tarde!

Segue apólice referente ao Contrato nº 8910/2019 – Centro de Convenções.

Aguardo aditivo para assinatura.

At.te,

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Deborah Oliveira
Licitações e Contratos
deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br

São Paulo - SP
Rua Ivai,202 - Tatuapé
Fone: 11 2081-5590
Ramal: 267

Anexos:

APOLICE_7500013940.pdf 254KB

SOMPO SEGUROS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
APÓLICE Nº 7500013940

001169

APÓLICE Nº: 7500013940
PROPOSTA: 2021182898
CORRETOR: PASCHOAL COR SEG SC LT
RAMO: Garantia Segurado - Setor Público

VIGÊNCIA: 20/07/2020 A 17/11/2020
DATA EMISSÃO: 11/08/2020
CÓD SEGURADORA: 0572-0

CONFIRA ABAIXO SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

NOME: MUNICIPIO DE BIRIGUI
CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80
ENDEREÇO: PC JAMES MELLOR, 0 - , CENTRO
CIDADE: BIRIGUI - SP **CEP: 16200-057**

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE SEU CORRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

ste documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

ste documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

São Paulo, 11 de Agosto de 2020

001270

Caro cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

Central de Atendimento
Grande São Paulo (11) 3156-2990
Demais localidades 0800 77 19 119
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 77 19 759
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676

Prezado Cliente,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

· Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
· Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
Ministro de Estado ou equiparado;
De natureza especial ou equivalente;
Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
· Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
· Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
· Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
· Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
· Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo
0800 77 19 119 Demais Localidades
0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala
0800 15 31 56 Disk Fraude
0800 77 32 527 Ouvidoria
www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E49F-5A75-7676

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E49F-5A75-7676

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500013940	-----	20/07/2020	17/11/2020

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
172729EeHd	11/08/2020	2021182898	1.1	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	202023910	908521

Endereço		CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	- REPUBLICA	1043000	SAO PAULO	São Paulo

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
R CATUMBI, 99 -	CATUMBI	03.021-000

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no 2º Termo Aditivo nº 9.295/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato n° 8.910/2.019, para Construção.

A cobertura desta apólice complementa a garantia por meio da apólice nº 7500008195.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676

ste documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	192.638,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	192.638,13

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 192.638,13

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

ste documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

001272

Informações Gerais

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720202071310775001394000000" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

São Paulo, 11/08/2020

SOMPO SEGUROS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
500,00	0,00	0,00	500,00

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	21/08/2020	500,00

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	21/08/2020	500,00

Taxa efetiva de juros 0,00 % a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	192.638,13	341,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	192.638,13	158,33

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.8

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. **Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A157-E497-3A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A157-E497-3A75-7676.

reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS, SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7B76.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS, SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7B76.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-9A75-7B76

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-9A75-7B76

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II. indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7670

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7670

tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF87-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF87-E497-5A75-7676.

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF87-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF87-E497-5A75-7676.

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 31/09/2013 Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

001277

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.8

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1AF3-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1AF3-E497-5A75-7676.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

ste documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS
ara verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676

CONDICOES PARTICULARES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.
11/08/2020 16:26

Este documento foi assinado digitalmente por SOMPO SEGUROS e SOMPO SEGUROS...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código AF57-E497-5A75-7676.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) 001280

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Sompo Seguros. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sompo.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF57-E497-5A75-7676 ou vá até o site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF57-E497-5A75-7676

Hash do Documento

2B83154DD39619A23B84A302D2CBFD4E49AAE9AB4356D7FCBC939CE54987E902

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(são) :

- ADAILTON OLIVEIRA DIAS - 117.873.618-02 em 11/08/2020 16:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- FRANCISCO CAIUBY VIDIGAL FILHO - 135.320.698-06 em 11/08/2020 16:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

101281

Assunto: RES: CT 8910-2019 - PREF BIRIGUI
De: "Deborah Oliveira" <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>
Data: 12/08/2020 09:53
Para: "'Adriana - Licitação'" <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>

Adriana, bom dia!

Pode colocar o representante da Soluções os dados de Gustavo Godoy?

Aguardo envio dos termos alterados.

De: Adriana - Licitação [mailto:licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 09:03
Para: Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>
Assunto: Re: CT 8910-2019 - PREF BIRIGUI

Bom dia,

Estamos encaminhando o 2° Termo Aditivo n° 9.295/2.020 e Termo de Ciência e Notificação.

Por favor assinar 03 vias de cada documento e enviá-los ao seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS/SEÇÃO DE LICITAÇÃO

RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, CEP: 16.200-095, BIRIGUI/SP

Att,

Adriana Miyashita

Em 11/08/2020 17:05, Deborah Oliveira escreveu:

> Adriana, boa tarde!
>
> Segue apólice referente ao Contrato nº 8910/2019 – Centro de Convenções.
>
> Aguardo aditivo para assinatura.
>
> At.te,

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Deborah Oliveira
Licitações e Contratos
deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br

São Paulo - SP
Rua Ivai,202 - Tatuapé
Fone: 11 2081-5590
Ramal: 267

--
Att,
Adriana M
Chefe de

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **8.910/2.019** QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº 9.295/2.020.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura,** e de outro lado a empresa **Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. Adriano Martinho Gomes,** RG nº 23.954.352, CPF nº 146.428.208-09, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico 417/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias,** a partir do dia **21/JULHO/2.020**, passando o término contratual para o dia **17/NOVEMBRO/2.020**.

CLÁUSULA 3ª – DA SUPRESSÃO

3.1 - Fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.910/2.019 o valor de R$ 13.856,26 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) correspondente a 0,40%, com

fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e parecer jurídico 417/2.020/SNJ/PMB.

CLÁUSULA 4ª - DO ACRÉSCIMO

4.1 - Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1° da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico n° 417/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n° 14/2.019, acrescido no montante de **R$ 419.170,02 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos)**, equivalendo a um acréscimo de 12,21% no valor do Contrato primitivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original n° 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos vinte dias de julho de dois mil e vinte.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Adriana Martinho Gomes
Procurador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG 24.322.329-8 e RG 44657942-2

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
2º TERMO ADITIVO Nº 9.295/2.020 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB Nº 137.763 – jurídico.licita@birigui.sp.gov.br

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 20 de Julho de 2.020.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Adriano Martinho Gomes
Cargo: Procurador
CPF: 146.428.208-09 - RG: 23.954.352
Data de Nascimento: 04/08/1974
Endereço residencial completo: Rua Ivaí, nº 202 – Tatuapé, São Paulo-SP
E-mail institucional: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail: pessoal: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone(s): (11) 2081-5590
Assinatura: _____

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020 | Processo Licitatório nº 044/2020 - De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, e de igual forma ADJUDICO, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada: LMF SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI sob o CNPJ nº 22.268.473/0001-07, sendo R$ 178.500,00 o valor global. Assis (SP), 06 de agosto de 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

LICITAÇÃO DESERTA

O Processo Licitatório nº 055/2020, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, que tinha por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos para enfrentamento ao Covid-19, conforme anexo I, foi considerado deserto por não haver interessados. Otto Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal. Avanhandava/SP, 06 de Agosto de 2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 013/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020 – Objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sensores de níveis com sistema de telemetria no sistema de abastecimento de água de Avanhandava, conforme planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro, conforme descrito no Anexo I. O Diretor Executivo do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava, no uso das suas atribuições, HOMOLOGA, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão, figurando como licitante vencedor a empresa, Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 13.359.577/0001-36, com sede no município de São Carlos/SP, pelo valor de R$ 78.205,25 (setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Silvio Cesar de Castilho - Avanhandava/SP, 03 de agosto de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 013/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020 – Objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sensores de níveis com sistema de telemetria no sistema de abastecimento de água de Avanhandava, conforme planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro, conforme descrito no Anexo I. O Diretor Executivo do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava, no uso das suas atribuições, ADJUDICA, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão, figurando como licitante vencedor a empresa, Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 13.359.577/0001-36, com sede no município de São Carlos/SP. Silvio Cesar de Castilho - Avanhandava/SP, 03 de agosto de 2020.

BARÃO DE ANTONINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
Processo Licitatório nº 103/2020

Encontra – se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2020, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE".

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA de PREÇOS" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, às 08h30min do dia 20 de Agosto de 2020 com duração de 30 (trinta) minutos. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir as 09h00, no mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30m horas, setor de licitações do Paço Municipal, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 – 35731170, e-mail. licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 04 de Agosto de 2020.
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - Prefeita Municipal

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

1º Termo de Aditamento do contrato nº 268/19 – proc. 10986/20 – contratadas: CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cláusula 1ª - Considerando os elementos constantes do processo de licitação, por ter sido vencedora da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 133/2019, instaurado em 08/11/2019 pelo processo administrativo n.º 19.476/2019 o qual em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações passa a fazer parte integrante deste termo, fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas a substituição da quantidade de litros dos galões referente ao contrato n.º 268/19. Cláusula 2ª – Ratifica-se o presente Termo de Aditamento de Substituição, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, em anexo no processo administrativo nº 10986/2020. Cláusula 3ª – Altera a quantidade de litros por galões, do contrato 268/19, conforme justificativa no presente processo, do: De: ITEM 31 - PRODUTO LIMPADOR MULTIUSO - TIPO GALÃO 5 L Para: ITEM 31 - PRODUTO LIMPADOR MULTIUSO – TIPO GALÃO 2 L. Cláusula 4ª - E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente prorrogação contratual em 02 (três) vias de igual teor e, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Cláusula 5ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 04 de Agosto de 2020. VALÉRIA APARECIDA FABRÍCIO MAURO RECCO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICA EXCLUÍDO o item 2 - R$ 54,90 da empresa vencedora CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI na homologação do PE 052/2020 edital 77/2020 na publicação do Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Diário de Barretos do dia 06/07/2020. Barretos, 06 de agosto de 2020. Leonice Trucolo - Departamento de Licitações.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 110/2020 - RETIFICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de alimentos, dietas enterais, fórmulas infantis, módulo para dieta enteral, nutrição completa e suplementos.

Fica retificada a publicação efetuada no dia 06/08/2020, página 169, sendo:

ONDE SE LÊ: Itens 01, 06 e 18: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Itens 02, 04, 07, 13, 14, 15 e 17: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; Item 16: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Itens 05, 22 e 32: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: Itens 08, 09, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 29 e 30: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP; Itens 31 e 36: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA ME; Itens 19, 20, 24 e 33: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI ME.

LEIA-SE: Itens 01, 06 e 18: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Itens 02, 04, 07, 13, 14, 15 e 17: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; Item 16: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Itens 05 e 23: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Itens 08, 09, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 29 e 30: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP; Itens 19, 20, 24 e 33: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI ME.

Contrato: 483/2020 – Edital: 024/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MARCOS OSIRES MARTINS – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, produtos e equipamentos de reabilitação e ortopedia, correspondente ao item: 06, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 7.940,00; - Dotação: 02.19.02.10.301.0072.2062-3390.3200 – D.R. 01; - Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 03/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 484/2020 – Edital: 043/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM – EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios, correspondentes aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 15.341,10; - Dotação: 02.09.06.08.244.0089.2031-3390.3000 – D.R. 02; e Dotação orçamentária específica para o exercício de 2021; – Vigência: 12(doze) meses; – Assinatura: 03/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 486/2020 – Edital: 119/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar e instalar ao CONTRATANTE, cardioversor/desfibrilador de onda bifásica, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 58.760,00; - Dotação: 02.19.03.10.302.0061.2063-4490.5200 – D.R. 05; – Vigência. 12(doze) meses; – Assinatura: 03/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 487/2020 – Edital: 066/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM – EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios, correspondentes aos itens: 03, 04, 11, 13 e 14, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 2.725,80; - Dotação: 02.09.02.08.244.0093.2025-3390.3000 – D.R. 01; e dotação orçamentária específica para o exercício de 2021; – Vigência: 12(doze) meses; – Assinatura. 03/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 503/2020 – Edital: 092/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar e montar para o CONTRATANTE, móveis diversos, correspondentes aos itens: 01, 03, 06, 07, 13, 14, 18 e 27, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor R$ 32.340,00; - Dotação: 02.19.02.10.301.0072.2062-4490.5200 – D.R. 01; 02.19.03.10.302.0061.2063-4490.5200 – D.R. 01; 02.19.03.10.302.0061.2063-4490.5200 – D.R. 01; - Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 06/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

Contrato: 504/2020 – Edital: 092/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: DAESC COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar e montar para o CONTRATANTE, móveis diversos, correspondentes aos itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 19, 20, 23, 24 e 25, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Valor: R$ 83.924,00; - Dotação: 02.19.02.10.301.0072.2062-4490.5200 – D.R. 01; - Vigência: 03(três) meses; – Assinatura: 06/08/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico /SUPRI.

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 092/2020 - RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição, entrega e montagem de móveis diversos.

Fica retificada a publicação efetuada no dia 25/07/2020, página 183, sendo:

ONDE SE LÊ: ITEM 16 e 17 - A.P.ARTIOLE EIRELI.

LEIA-SE: ITEM 16 - A.P.ARTIOLE EIRELI E ITEM 17-FRACASSADO

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: 3º aditamento do contrato nº. 012/2020, o mesmo fica prorrogado em 90 dias. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 007/2019, Bastos/SP., 06.08.2020. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Implantação de Sistema de Combate a Incêndio na CEME' Apparecida Zacarelli Mollinari e Centro de Convenções Leupoldo Pinto Uchoa, situados na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães nº 490, Jardim Aeroporto, neste município de Bebedouro/SP., seguindo orientações de projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro - PMESP.

EXTRATO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise das propostas de preços apresentadas e devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no item 7. do Edital nº 40/2020, decidiu e julgou vencedora da obra objeto da Licitação, a empresa licitante: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA - ME, com o preço global da obra de R$ 133.108,21, segunda das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes: ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP, com o preço global da obra de R$ 138.749,05; D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, com o preço global da obra de R$ 137.838,96; PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, com o preço global da obra de R$ 139.932,22, HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com o preço global da obra de R$ 140.512,87; e EXTINSÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP, com o preço global da obra de R$ 157.946,25. Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data desta publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bebedouro/SP., 06 de agosto de 2020.

Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição de Iluminação das Vias Publicas dos Bairros Jardim Cassagrande e Jardim Cruzeiro do Sul, neste município de Bebedouro/SP.

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: ADJUDICAR a obra objeto da Licitação em referência à empresa licitante ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 06 de agosto de 2020.

Nelson Sanchez Filho

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 06 de agosto de 2020. Fernando Galvão Moura, Prefeito Municipal

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

INTIMAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Reforma de uma Cancha de Bocha.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bernardino de Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, estabelecido à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, centro, CEP 18960-000, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, vem por intermédio de sua Presidente, que esta subscreve, INTIMAR as licitantes, participantes da TP 04/2020 para, querendo, apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis Recurso Administrativo à decisão da Comissão que INABILITOU a empresa: CR4 ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI, e HABILITOU as empresas: RLP CONSTRUTORA LTDA – ME e KRDC CONTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, na fase de análise dos documentos. Findo o prazo, havendo interposição de recurso, ficam as licitantes desde já intimadas, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Licitantes: CR4 ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI, RLP CONSTRUTORA LTDA – ME e KRDC CONTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.

Bernardino de Campos, 06 de agosto de 2020.

Beatriz Tavares Messias - Presidente

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 012/2020

Objeto: Contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação, prêmio assiduidade

Segrou-se vencedora do referido certame a Empresa, UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 02.959.392/0001-46, por ter apresentado a melhor proposta equivalente à com o valor global de R$ 96.499,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) referente ao período 12 (doze) meses com o percentual de desconto de -6,39% do valor da proposta sem nenhum ônus ao Biriguprev.

Birigui - SP, 04 de agosto 2020.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO - Superintendente

EDITAL Nº 149/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020.

ERRATA

Face a um lapso de digitação da publicação veiculada na data de 06/08/2020 do Pregão supra, fica neste ato alterada a publicação nos seguintes termos: Onde se lê "Pregão Presencial", lê se "Pregão Eletrônico". Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal. Birigui, 06/08/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Zanani Comércio e Serviços Eireli. 2º Termo Aditivo nº 9.293/2.020 ao Contrato nº 8.941/2.019 ASSINATURA: 17/07/2020. OBJETO: Execução da Obra da Unidade Básica De Saúde (UBS), localizada na Rua General Osório, esquina com a Rua Campos Salles, s/n, Quadra 10, no Bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade de Birigui/SP. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico nº 409/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.941/2.019, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/JUNHO/2.020, passando o término contratual para o dia 16/SETEMBRO/2.020. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.941/2.019 o valor de R$ 37.270,63 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos) correspondente a 6,69%, com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 409/2020/SNJ/PMB. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 409/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.941/2.019, prorrogado no montante de R$ 132.547,88 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), equivalendo a um acréscimo de 23,81% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2.019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 3º Termo Aditivo nº 9.265/2.020 ao Contrato nº 8.927/2.019. ASSINATURA: 07/07/2020. OBJETO: Construção de um prédio situado na Rua Ernestino Bispo de Silva, s/n, Bairro Portal da Pérola II, para implantação de uma creche escola. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 385/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.927/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 08/2.017, acrescido no montante de R$ 56.974,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), equivalendo a um acréscimo de 6,50% no valor do Contrato primitivo. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico nº 385/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.927/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 08/2.017, prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 08/JULHO/2.020, passando o término contratual para o dia 06/AGOSTO/2.020. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2.017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 4º Termo Aditivo nº 9.305/2.020 ao Contrato nº 8.927/2.019. ASSINATURA: 24/07/2020. OBJETO: Construção de um prédio situado na Rua Ernestino Bispo da Silva, s/n, Bairro Portal da Pérola II, para implantação de uma creche escola. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do contrato original nº 8.927/2.019, o valor de R$ 1.575,55 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representando um acréscimo de 0,09%, com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 421/2.020/SNJ/PMB. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.927/2.019, o valor de R$ 2.645,60 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), representando uma supressão de 0,15%, com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 421/2.020/SNJ/PMB. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2.017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. 5º Termo Aditivo nº 9.284/2.020 ao Contrato nº 7.149/2.015. ASSINATURA: 10/07/2020. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel através de plano corporativo, tarifa zero entre o usuário do mesmo plano e controle de gestão, com fornecimento de aparelhos. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Face ao disposto no parecer jurídico nº 426/2020/SNJ/PMR e artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 7.149/2.015, proveniente do Pregão Presencial nº 80/2.015, prorrogado excepcionalmente por mais 03 (três) meses, a contar do dia 13/JULHO/2.020, passando o término contratual para a data de 12/SETEMBRO/2.020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 80/2.015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 2º Termo Aditivo nº 9.295/2.020 ao Contrato nº 8.916/2.019. ASSINATURA: 20/07/2020. OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico 417/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.916/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21/JULHO/2.020, passando o término contratual para o dia 17/NOVEMBRO/2.020. DA SUPRESSÃO: fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.916/2.019 o valor de R$ 93.856,26 (Noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) correspondente a 0,40%, com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 417/2.020/SNJ/PMB. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 417/2.020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.916/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, acrescido no montante de R$ 419.176,02 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e dois centavos), equivalendo a um acréscimo de 12,21% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 8º Termo Aditivo nº 9.286/2.020 ao Contrato nº 7.926/2.017. ASSINATURA 14/07/2020 OBJETO: Construção de um prédio na Rua Salomão Bento da Silva, s/n, Bairro Pedro Marin Berbel, para implantação de uma creche escola. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso I e IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 392/2020/SNJ/PMB, fica a vigência e a execução do Contrato nº 7.926/2.017 prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 14/AGOSTO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 12/SETEMBRO/2.020. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor do contrato original nº 7.926/2.017 o valor de R$ 0,05 (cinco centavos), com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 392/2.020/SNJ/PMB. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 392/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 7.926/2.017, proveniente da Concorrência Pública nº 03/2.016, acrescido no montante de R$ 45.768,83 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), equivalendo a um acréscimo de 3% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2.016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda Me 3º Termo Aditivo nº 9.311/2.020 ao Contrato nº 7.972/2.017. ASSINATURA: 29/07/2020. OBJETO: Execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio nas CEI'S, EMEI'S E EM – Unidades Escolares do Município de Birigui. DA RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – SUSPENSÃO DO CONTRATO: Face a manifestação da empresa Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda – Me, (fl. 615), manifestação da Secretaria de Obras (fl. 617), manifestação da Secretaria de Educação (fl. 621), e Cota nº 55/2020/SNJ/PMB, ficam os prazos do Contrato nº 7.972/2.017 (vigência e execução), suspensos desde a data do protocolo do requerimento da Contratada 25/03/2.020 até a data de 25/09/7.020, retificando a cláusula 2ª do 6º Termo Aditivo nº 9.186/2.020 firmado em 18/MAIO/2.020. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2.017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda Me 5º Termo Aditivo nº 9.312/2.020 ao Contrato nº 8.036/2.018. ASSINATURA: 29/07/2020. OBJETO: Execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio das Escolas Municipais – Unidades Escolares do Município de Birigui. DA RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – SUSPENSÃO DO CONTRATO: Face a manifestação da empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME. (fl. 1.561), manifestação da Secretaria de Obras (fl. 1.563), manifestação da Secretaria de Educação (fl. 1.567), e cota nº 54/2020/SNJ/PMB, ficam os prazos do Contrato nº 8.036/2.018 (vigência e execução), suspensos desde a data do protocolo do requerimento da Contratada 25/03/2.020 até a data de 25/09/2.020, retificando a cláusula 2ª do 4º Termo Aditivo nº 9.187/2.020 firmado em 18/MAIO/2.020. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2.017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 4º TERMO ADITIVO Nº 9306/2020 AO CONTRATO Nº 7486/2016. CONTRATADA: Ivania Trepiche, Representada por Lider Birigui Imóveis Ltda. ASSINATURA. 24/07/2020. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Ernesto Teixeira da Silva nº 984, Jardim Santana, nesta cidade de Birigui-SP, matrícula CRI nº 45.131, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2018 e término em 24/10/2020, prorrogável por igual período conforme necessidade, até a conclusão dos reparos no imóvel, o qual era utilizado para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde DB. VALOR. R$2.076,84 por mês. MODALIDADE Dispensa de Licitação nº 31/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 5º TERMO ADITIVO C/9303/2020 AO CONTRATO C/6554/18. CONTRATADA: Theresinha Passarella Ibanhez representada por Eider Birigui Imoveis Ltda. ASSINATURA: 23/07/2020. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Belmont nº 217, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2020 e término em 19/08/2021, imóvel este destinado à instalação e funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL. VALOR: R$2.700,00 por mês.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2.020. CONTRATADA: E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de "kit merenda em casa", destinado ao período de isolamento social do ano letivo de 2020 – Secretaria de Educação. ASSINATURA. 07/08/2.020. VALOR: R$ 55.500,00. PROPONENTES: 05. RECURSO: Federal e Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 73/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.020. CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de "kit merenda em casa", destinado ao período de isolamento social do ano letivo de 2020 – Secretaria de Educação. ASSINATURA. 07/08/2.020. VALOR: R$ 632.500,00. PROPONENTES: 05. RECURSO: Federal e Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 73/2.020.

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 7 de agosto de 2020 às 01:58:37.

Data Emissão: 13/08/2020 Página : 1

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

5671/2020

Modalidade CONCORRÊNCIA Nro 14/2019

Números RS's	1899 / 2020
Valor Total (R$) 419.170,02	QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS

Fornecedor 017614 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço RUA IVAÍ 202 Sala B
Bairro/Cidade TATUAPÉ SÃO PAULO SP Cep 03080-010
CNPJ.(RG) 09.445.502/0001-09 Telefone (11) 2081-5590 Fax (11) 97643-0682
Banco 0001 Agência 3333 Conta 101402
Contrato

Condição Pagto CONF EDITAL Prazo Entrega CONF Local Entrega PRC RAUL CARDOSO
Fonte de Recursos/Convênio FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001499/2019	017.001.000.000.000	14269/2020	796 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho de Reserva Plurianual 14269/2020 - R$ 419.170,02

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0228 0	UN	1,000	.	419.170,0200	419.170,02
	OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI					

Total 419.170,02

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamanto da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 13 de agosto de 2020

MARCEL LYUDI KOZIMA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Usuário : AHMMIYASHITA

191.88

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Empenho

Tipo			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			185.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL 185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**14269-000**	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.
13/08/2020		20101899	472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTO	11436	
Licitação			Nro Licitação	Documento	
4 - CONCORRENCIA			14/2019		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOE
Fonte e Código de Aplicação	**Crédito**	
07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	1	3333-2	101402-1
Endereço	**Cidade**		**Telefone**	
RUA IVAÍ, 202	SÃO PAULO		(11) 2081-5590	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.852.762,58	**419.170,02**	**419.170,02**	**0,00**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0,1		Obras e Serviços de Engenharia	419.170,02	419.170,02
				Total	**419.170,02**

Por Extenso

Quatrocentos e Dezenove Mil e Cento e Setenta Reais e Dois Centavos

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário Munic. Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

DEPMAT/SL Nº 1060/2.020

Birigui, 18 de agosto de 2.020.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. a Ordem de Serviço n° 5671/2.020, relacionada ao acréscimo do Contrato n° 8.910/2.019 firmado com a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui, objeto da Concorrência Pública n° 14/2.019, para que envie à Contratada.

Ademais, segue Cópia do 2° Termo Aditivo n° 9.295/2.020, para conhecimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA DE OBRAS
SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBI EM
19/8/2020

Ofício nº 1061/2.020 Birigui, 18 de agosto de 2.020

Assunto: Supressão – Concorrência Pública nº 14/2.019

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente informar que de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 9.295/2.020 ao Contrato primitivo nº 8.910/2.019, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, oriundo da Concorrência Pública nº 14/2.019, e Parecer Jurídico, fica suprimido o valor de R$ 13.856,26 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Segue cópia do 2º Termo Aditivo.

Ademais informo o número da Ordem de Serviço nº 556/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

À
Seção de Compras

RECEBI EM
19/08/2020

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 27 de outubro de 2.020

DEPMAT/SL Nº 1385/2.020

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **17/11/2.020,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

AO

SECRETÁRIO DE OBRAS

SR. SAULO GIAMPIETRO

RECEBI EM

27/10/20

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 10 de novembro de 2.020

DEPMAT/SL Nº 1456/2.020

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o Ofício nº 1385/2.020 ao qual informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **17/11/2.020,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **24 (vinte e quatro) horas**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

AO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SR. SAULO GIAMPIETRO

RECEBI EM
10 / 11 / 2020

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 125/2.020

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria a documentação técnica necessária para a formalização do 3º Termo **Aditivo** e 2ª Termo de **Supressão** ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

JUSTIFICATIVAS: Há a necessidade da execução de pintura de proteção e de acabamento da estrutura metálica em aço estrutural da cobertura do prédio, pois não estavam contemplados na composição do ítem licitado (Sinapi 73970/001). Há a necessidade da complementação da espessura (em 1 cm) do piso de concreto do Salão e dos Alpendres. Há a necessidade de instalação de 4 torneiras de jardim na área externa do prédio. Há a necessidade da instalação de 24 condutores de PVC (DN 150 mm) de descidas da cobertura do Salão, para se evitar transbordamento das calhas. Há a necessidade da complementação de 804,18 m2 de área de fundo selador acrílico e de 804,18 m2 de pintura com tinta latéx acrílica das paredes do prédio. Há a necessidade de complementação da área de grama batatais (210,14 m2). Há a necessidade do fechamento da divisa da frente do imóvel com a instalação de 36,38 metros de gradil eletro-fundido com 4 portões de correr (300 cm x 235 cm) e 1 portão de correr (180 cm x 235 cm), não contemplados em planilhas contratuais.

- Prazo para a conclusão do Aditivo da obra: **150 dias**.
- Valor do Contrato da Obra: **R$=3.433.592,56**
- Valor do 1º Aditivo da Obra: **R$=419.170,02** (12,21% da obra)
- Valor da 1ª Supressão da Obra: **R$=13.856,26** (0,40% da obra)
- Valor do 3º Aditivo da Obra: **R$=294.483,06** (8,58% da obra)
- Valor da 2ª Supressão da Obra: **R$=92.228,01** (2,69% da obra)
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Junho/2.020) c/ descontos, CPOS 179 c/ descontos e Valores Licitados
- A empresa deverá recolher ART dos serviços do 3º Aditivo da Obra.
- Os pagamentos serão mensais conforme medições de obra.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

- Dotação Orçamentária nº02.17.00 – Ficha nº 796 – Secretaria de Cultura e Turismo

  Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92

Birigui, 13 de Novembro de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Engº SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

3º ADITIVO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS – 2º ADITIVO**

LOCAL: **Av. Youssef Ismail Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim**

BAIRRO: **Jardim Alto do Silvares**

CIDADE: **Birigui-SP.**

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Será ampliado em 44,56 m2 o barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, com cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

5 – ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA

Será feita a pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada, sobre perfil metálico (1 demão), sendo que sobre a pintura de proteção será aplicado 2 demãos com tinta alquídica de acabamento em esmalte sintético, pulverizada sobre perfil metálico.

6 – PISOS E REVESTIMENTOS

Será feita a complementação de 39,71 m3 de concreto usinado bombeado fck 25 MPa no piso do barracão (inclusive lançamento e adensamento).

Serão feitos os cortes das juntas de dilatação, com serra de disco diamantado.

9 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO

Serão fornecidas e assentadas 4 torneiras curtas com rosca para jardim, em latão fundido cromado, DN = 3/4".

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

Serão fornecidos e assentados 200,14 metros de tubo PVC, esgoto, série R, DN 150 mm c/ anel de borracha, que serão utilizados nos condutores de descidas das águas pluviais das calhas principais do barracão.

13 - PINTURA

Serão complementados 804,18 m2 de pintura com fundo selador acrílico (1 demãos) em ambientes internos e externos (paredes).

Serão complementados 804,18 m2 de pintura com tinta latéx acrílica (2 demãos) em ambientes internos e externos (paredes).

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será complementado 210,14 m2 de grama batatais em placas, conforme projeto.

15 – MUROS DE DIVISAS E PORTÕES

Será fornecido e assentado 36,38 metros de fechamento de divisa da entrada da frente com gradil eletrofundido/broca (h = 235 cm).

Serão fornecidos e assentados 4 portões de gradil eletrofundido/pilarete metálico (300 x 235cm) na divisa da entrada da frente.

Será fornecido e assentado 1 portão de gradil eletrofundido/pilarete de concreto (180 x 235cm), na divisa de entrada da rampa de acessibilidade.

Birigui, 12 de Novembro de 2.020.

ENGº MAURICIO PEREIRA
DIRETOR DE OBRAS

ENG.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ENG.º SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3º ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
LOCAL: Rua Youssef I. Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim.
CIDADE BIRIGUI – SP

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

A = (12,40m x 4,40m) – 10,00 m2 (licitado)
A = 44,56 m2

5 – ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA

5.13 –PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO (1 DEMÃO)

PILARES E VIGAS INCLINADAS DOS ALPENDRES (W 360 X 32,9)
A = 8 unid. x 1,194m x (2,96m + 2,96m) = 56,55 m2
VIGAS DOS ALPENDRES (W 360 X 32,9)
A = 2 unid. x [(2 vigas x 7,70m) + 5,25m + (2 vigas x 4,70m)] x 1,194m = 71,76 m2
TESTEIRAS LATERAIS DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = 4 laterais x 19,00m x 0,602m = 45,75 m2
TESTEIRAS (FRONTAL E FUNDO) DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = 2 unid. x 129,98m x 0,602m = 156,50 m2
TESOURAS DO BARRACÃO (W 250 x 25,3)
Banzos: A = (0,909m x 71,34m) x 12 tesouras = 778,17 m2
Escoras e Pendurais: A = 108,81m x 0,37m x 12 tesouras = 483,12 m2
A = 778,17 m2 + 483,12 m2 = 1.261,29 m2
TERÇAS DO BARRACÃO (W 250 X 15)
A = 18 terças x 110,66m x 0,791m = 1.575,58 m2
TESTEIRAS LATERAIS DO BARRACÃO (W 200 X 15)
A = 2 unid. x 332,91m x 0,791m = 526,66 m2
TESTEIRAS (FRONTAL E FUNDO) DO BARRACÃO (W 200 X 15)
A = 2 unid. x 1.149,63m x 0,791m = 1.818,71 m2
TRAVAMENTO DOS BANZOS INFERIORES (W 200 X 15)
A = 24 unid. x 10,00m x 0,791m = 189,84 m2
FERROS MECÂNICOS (D=15,88mm)
A = 48 unid. x 10,85m x 0,05m = 26,04 m2
COBERTURA DOS SANITÁRIOS (UE 150x60x20x3mm e UE 100x50x17x3mm)

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

A = [(12 unid. x 4,70m x 0,602m)] + [(12 unid. x 9,65m x 0,45m)] = 86,06 m2
COBERTURA DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = [(8 unid. x 4,80m x 0,602m)] + [(6 unid. x 30,00m x 0,602m)] = 131,48 m2
VIGA SUSPENSA INFERIOR (W 360 X 32,9)
A = [2 unid. x (80,80m + 29,14m) + (48 unid. x 1,15m)] x 1,437m = 395,29 m2
ÁREA TOTAL = 6.341,51 m2

5.14 – PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACAMAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO (POR DEMÃO)

BASES DE APOIO DOS PILARES (#22mm, 18mm e 10 mm)
A = {48 unid. x [(0,70m x 0,40m) + (2 chapas x 0,10m x 0,70m) + (2 x 0,90m x 0,01m)] + + [(8 unid. x 0,50m x 0,30m) + (48 unid. x 0,22m x 0,46m)]} x 2 demãos = 54,16 m2
PILARES PRINCIPAIS (W 610 X 140)
A = 32 unid. x 2,128m x 10,00m x 2 demãos = 1.361,92 m2
PILARES E VIGAS INCLINADAS DOS ALPENDRES (W 360 X 32,9)
A = 8 unid. x 1,194m x (2,96m + 2,96m) x 2 demãos = 113,10 m2
VIGAS DOS ALPENDRES (W 360 X 32,9)
A = 2un. x [(2 vigas x7,70m) + 5,25m + (2vigas x4,70m)] x 1,194m x 2 demãos= 143,52m2
TESTEIRAS LATERAIS DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = 4 laterais x 19,00m x 0,602m x 2 demãos = 91,50 m2
TESTEIRAS (FRONTAL E FUNDO) DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = 2 unid. x 129,98m x 0,602m x 2 demãos = 313,00 m2
TESOURAS DO BARRACÃO (W 250 x 25,3)
Banzos: A = (0,909m x 71,34m) x 12 tesouras x 2 demãos = 1.556,34 m2
Escoras e Pendurais: A = 108,81m x 0,37m x 12 tesouras x 2 demãos = 966,24 m2
A = 1.556,34 m2 + 966,24 m2 = 2.522,58 m2
TERÇAS DO BARRACÃO (W 250 X 15)
A = 18 terças x 110,66m x 0,791m x 2 demãos = 3.151,16 m2
TESTEIRAS LATERAIS DO BARRACÃO (W 200 X 15)
A = 2 unid. x 332,91m x 0,791m x 2 demãos = 1.053,32 m2
TESTEIRAS (FRONTAL E FUNDO) DO BARRACÃO (W 200 X 15)
A = 2 unid. x 1.149,63m x 0,791m x 2 demãos = 3.637,42 m2
TRAVAMENTO DOS BANZOS INFERIORES (W 200 X 15)
A = 24 unid. x 10,00m x 0,791m x 2 demãos = 379,68 m2
FERROS MECÂNICOS (D=15,88mm)
A = 48 unid. x 10,85m x 0,05m x 2 demãos = 52,08 m2
COBERTURA DOS SANITÁRIOS (UE 150x60x20x3mm e UE 100x50x17x3mm)
A = [(12 unid. x 4,70m x 0,602m)] + [(12 unid. x 9,65m x 0,45m)] x 2 demãos = 172,12 m2
COBERTURA DOS ALPENDRES (UE 150x60x20x3mm)
A = [(8 unid. x 4,80m x 0,602m)] + [(6 unid. x 30,00m x 0,602m)] x 2 demãos = 262,96 m2
VIGA SUSPENSA INFERIOR (W 360 X 32,9)
A = [2 unid. x (80,80m + 29,14m) + (48 unid. x 1,15m)] x 1,437m x 2 demãos= 790,58 m2
ÁREA TOTAL = 14.099,10 m2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

6 – PISOS E REVESTIMENTOS

6.7 – CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

V = 3.971,20m2 x 0,01m

V = 39,71 m3

6.8 – CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO P/ PISOS

Comprimento = (52 juntas x 33,97m) + (16 juntas x 108,61m) + (2 juntas x 6,75m) + (1 junta x 9,80m) + (1 junta x 9,75m) + (4 juntas x 0,93m) + (4 juntas x 0,79m) + (6 juntas x 1,00m)

Comprimento = 3.550,13 m

9 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO

9.2 – INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA

9.2.12- TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN = 3/4"

Quantidade = 4 unidades

9.4 – ÁGUAS PLUVIAIS

9.4.5–TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (condutores de descidas das calhas)

Comprimento = 560,20m + (24 descidas x 10,00m) – 600,06 m (licitado)

Comprimento = 200,14 m

13 – PINTURA

13.1 – FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO

A = (4 unid. x 20,35m x 3,00m x 2 faces) + (4 unid. x 10,10m x 3,00m x 2 faces) + [4 unid. x (3,85m + 9,81m + 3,85m + 9,81m) x 5,45m] + [4 unid. x (3,70m + 9,52m + 3,70m + 9,52m) x 3,45m] + [4 unid. x (2,21m + 1,90m + 2,21m + 1,90m) x 1,60m] – (4 vitrôs x 3,00m x 1,00m) – (4 vitrôs x 2,47m x 1,00m) – (4 portas x 1,42m x 2,20m) - (2 unid. x 1,42m x 0,50m) + [4 unid. x (10,21m x 4,20m x 2 faces) + [4 unid. x (14,62m x 3,00m) + [4 unid. x (14,32m x 3,00m)] + [2 unid. x (27,27m + 1,56m + 99,02m + 1,56m) x 1,60m x 2 faces] + [(27,42m + 99,17m + 27,42m + 99,17m) x 0,15m – 2.230,00 m2 (licitado)

A = 804,18 m2

13.2 – PINTURA COM TINTA LATÉX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS

A = (4 unid. x 20,35m x 3,00m x 2 faces) + (4 unid. x 10,10m x 3,00m x 2 faces) + [4 unid. x (3,85m + 9,81m + 3,85m + 9,81m) x 5,45m] + [4 unid. x (3,70m + 9,52m + 3,70m + 9,52m) x 3,45m] + [4 unid. x (2,21m + 1,90m + 2,21m + 1,90m) x 1,60m] – (4 vitrôs x 3,00m x 1,00m) – (4 vitrôs x 2,47m x 1,00m) – (4 portas x 1,42m x 2,20m) - (2 unid. x 1,42m x 0,50m) + [4 unid. x (10,21m x 4,20m x 2 faces) + [4 unid. x (14,62m x 3,00m) + [4 unid. x (14,32m x 3,00m)] + [2 unid. x (27,27m + 1,56m + 99,02m + 1,56m) x 1,60m x 2 faces] + [(27,42m + 99,17m + 27,42m + 99,17m) x 0,15m – 2.230,00 m2 (licitado)

A = 804,18 m2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1 – PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS

A = (20,32m x 3,69m) + (2unid. x 7,50m x 3,69m) + (23,87m x 3,69m) + (38,92m x 3,55m) + + (23,87m x 5,08m) + (11,18m x 1,40m) + (10,02m x 6,73m) + (5,23m x 5,56m) + (5,23m + 2,27m)/2 x 2,96m + (1,23m x 11,18m) + (20,32m x 5,07m) + (19,60m x 47,84m) – 31,69 m2 (Cabine) - 9,00 m2 (base da caixa d'água) + 409,74 m2 (calçada) – 1.814,45 m2 (licitado)

A = 210,14 m2

15 – MUROS DE DIVISAS E PORTÕES

15.20–FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/BROCA (H=235CM)

Comprimento = 15,09m + 4,00m + 4,00m + 13,29m

Comprimento = 36,38 m

15.21–PT-35 PORTÃO GRADIL ELETROFUNDIDO/PILARETE METÁLICO (300 x 235CM)

Quantidade = 4 unidades

15.22–PT-33 PORTÃO GRADIL ELETROFUNDIDO/PILARETE DE CONCRETO (180 x 235CM)

Quantidade = 1 unidade

Birigui, 12 de Novembro de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - 3º ADITIVO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO SILVARES - BIRIGUI-SP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**21.605,56**
1.1	Valor Licitado	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	44,56	m2	380,73	484,86	21.605,56
5		**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**145.499,43**
5.13	SINAPI 100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO (POR DEMÃO)	6.341,51	m2	5,95	7,58	48.068,65
5.14	SINAPI 100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO (POR DEMÃO)	14.099,10	m2	5,43	6,91	97.424,78
6		**PISOS E REVESTIMENTOS**					**55.385,19**
6.7	Valor Licitado	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	39,71	m3	230,79	293,91	11.671,17
6.8	CPOS 11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	3.550,13	m	9,23	11,75	41.714,03
9		**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**					**11.068,89**
9.2		**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
9.2.12	CPOS 44.03.400	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN = 3/4"	4,00	un	27,14	34,56	138,24
9.4		**ÁGUAS PLUVIAIS**					
9.4.5	Valor Licitado	TUBO PVC, ESGOTO SÉRIE R, DN 150 MM, C/ ANEL DE BORRACHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,14	m	42,89	54,62	10.931,65
13		**PINTURA**					**10.792,10**
13.1	Valor Licitado	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	804,18	m²	2,68	3,42	2.750,30
13.2	Valor Licitado	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	804,18	m2	7,85	10,00	8.041,80
14		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.464,68**
14.1	Valor Licitado	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	210,14	m2	5,48	6,97	1.464,68
15		**MURO DE DIVISAS E PORTÕES**					**50.672,21**
15.20	FDE 16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/BROCA (H=235 CM)	36,38	m	572,83	729,50	26.539,21
15.21	FDE 16.01.094	PT-35 PORTÃO GRADIL ELETROFUNDIDO/PILARETE METÁLICO (300x235CM)	4,00	un	3.870,77	4.929,42	19.717,68
15.22	FDE 16.01.083	PT-33 PORTÃO GRADIL ELETROFUNDIDO/PILARETE DE CONCRETO (180x235CM)	1,00	un	3.467,07	4.415,32	4.415,32
						TOTAL GERAL	**294.483,06**

(Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos)
Fontes: Sinapi (Junho/2.020) c/ descontos, CPOS 179 c/ descontos e valores licitados

Birigui, 12 de Novembro de 2.020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM
BAIRRO: JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI – SP

3º ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.605,56	100%					
			21.605,56					21.605,56
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	145.493,43	50%	50%				
			72.746,72	72.746,71				145.493,43
6	PISOS E REVESTIMENTOS	53.385,19		5%	50%	45%		
				2.669,26	26.692,59	24.023,34		53.385,19
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	11.069,89			50%	50%		
					5.534,95	5.534,95		11.069,89
13	PINTURA	10.792,10			30%	70%		
					3.237,63	7.554,47		10.792,10
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.464,68				70%	30%	
						1.025,28	439,40	1.464,68
15	MURO DE DIVISAS E PORTÕES	50.672,21					100%	
							50.672,21	50.672,21
PORCENTAGEM MENSAL		----------	32,04%	25,61%	12,04%	12,95%	17,36%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA		----------	32,04%	57,65%	69,69%	82,64%	100,00%	-
VALOR TOTAL		294.483,06	94.352,28	75.415,97	35.465,17	38.138,03	51.111,61	294483,06
VALOR ACUMULADO		----------	94.352,28	169.768,25	205.233,42	243.371,45	294.483,06	-

(Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos)

Birigui, 12 de Novembro de 2020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2ª SUPRESSÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
LOCAL: Rua Youssef I. Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim.
CIDADE BIRIGUI – SP

5 – ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA
5.5 – COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA. ESPESSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)

TESTEIRAS METÁLICAS EXTERNAS

A = {[(4 x 20,35m) + (4 x 10,10m) + (2 x 35,95m)] x 8,75m} + [2 x 30,13m x 7,00m] + [(4 x 9,81m x 7,43m) – (8 x 0,15m x 0,15m) + (2 x 30,13m x 1,20m) – (4 unid. x 0,15m x 1,56m) + (4 x 4,82m x 1,20m) – 348,80 m2 (telha translúcida) = 2.153,78 m2

TESTEIRAS METÁLICAS EXTERNAS DAS PLATIBANDAS INTERNA

A = (2 unid. x 110,35m x 2,32m) + [(2,32m + 0,30m)/2 x 17,80m) x 2 lados x 2 testeiras]

A = 605,30 m2

ÁREA TOTAL DE TESTEIRAS METÁLICAS EXECUTADAS NA OBRA

A = 2.153,78 m2 + 605,30 m2 = 2.759,08 m2

ÁREA TOTAL DE TESTEIRAS METÁLICAS CONTRATADAS NA OBRA

A = 2.123,88m2 (Contrato) + 2.808,59m2 (Aditivo) = 4.932,47 m2

ÁREA TOTAL DE SUPRESSÃO DAS TESTEIRAS METÁLICAS

A = 4.932,47m2 - 2.759,08m2 = **2.173,39 m2**

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

6 – PISOS E REVESTIMENTOS

6.6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO (ESP. 7 CM)

V = [(56,60m x 2,20m) + (76,45m x 2,20m) + (10,85m x 2,20m) + 99,76 m2] x 0,07m (espessura)

V = 28,68 m3

Birigui, 12 de Novembro de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - SUPRESSÃO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO SILVARES - BIRIGUI-SP.

2ª SUPRESSÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
5		**ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA**					**81.849,87**
5.5	Valor Licitado	COBERTURA EM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSSURA DE 0,50 MM PRÉ PINTADAS NA COR BRANCA (TESTEIRAS)	2.173,39	m2	29,57	37,66	81.849,87
6		**PISOS E REVESTIMENTOS**					**10.378,14**
6.6	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO (ESP. 7 CM)	28,68	m3	284,15	361,86	10.378,14
						TOTAL GERAL	**92.228,01**

(Noventa e Dois Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavo)

Birigui, 12 de Novembro de 2.020

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

001306

3º ADITIVO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

PLANTA BAIXA
CONTEÚDO DA PRANCHA

AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, ESQUINA COM RUA WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM
ENDEREÇO

ALTO DO SILVARES
BAIRRO

BIRIGUI / SP
CIDADE

PRANCHA
única

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

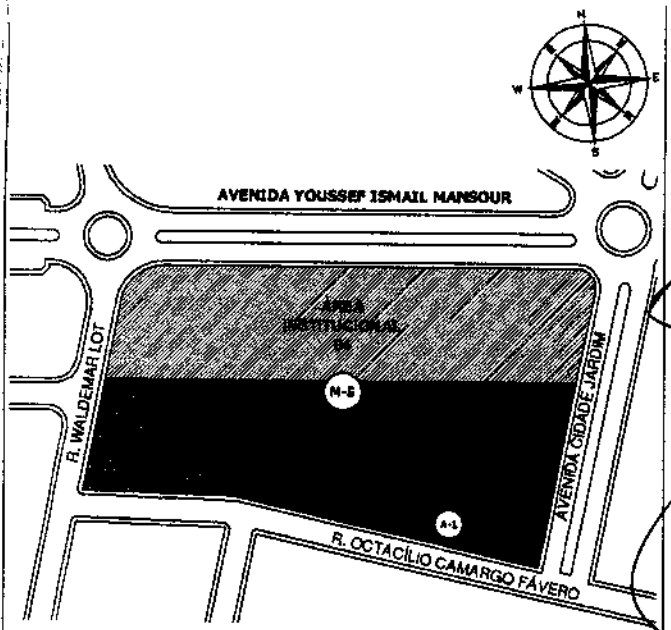

ESCALAS INDICADAS	DATA JUL / 2020	DESENHO: MAURICIO PEREIRA

RESPONSÁVEIS

Eng. SAULO GIAMPIETRO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Eng. ALEXANDRE J. SABINO LASILA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Eng. MAURICIO PEREIRA
DIRETOR DE OBRAS
CREA: 0601431537

DESPACHOS

Assunto: Interesse em Prorrogar, Acrescer e Suprimir ao Contrato
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/11/2020 15:34
Para: contratos@soluçõesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e manifestação.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

Fax3- Interesse em Acréscimo, Supressão e Prorrogação ao Contrato - Soluções CP 14-2019doc.pdf	160KB

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	MATERIAIS	13/11/2.020

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

FAX Nº

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

01 (UMA)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6125

Ao
Departamento de Licitações

Informamos que a Secretaria de Obras solicitou aditivo de 8,58% correspondente ao valor de R$ 294.483,06 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos), supressão de 2,69%correspondente ao valor de R$ 92.228,01 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo) e prorrogação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante disto, solicitamos manifestação de vossa empresa quanto ao interesse em acrescer, suprimir e prorrogar ao contrato nos moldes solicitados.

A manifestação poderá ser encaminhada via e-mail (licitacão.adriana@birigui.sp.gov.br)

A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SERÁ INTERPRETADA COMO ACEITE NO ACRÉSCIMO, NA SUPRESSÃO E NA PRORROGAÇÃO.

O aditivo, o acréscimo e a prorrogação somente se concretizará com a emissão de parecer jurídico favorável.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita

Município de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

017 - SECRETARIA DE CULTURA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RC	Unidade Administrativa Requisitante	Data da Requisição
3044 / 2020 20103044	017.001.000.000.000 DEPARTAMENTO DE CULTURA	17/11/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	3.01.27.0228-0 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	UN	1,000	294.483,0600	294.483,06

Tipo de Custo Plurianual — Estimativa de Custo Total 294.483,06

Local de Entrega PRC: RAUL CARDOSO Nº 00300 — Número 00300

Bairro JARDIM PÉROLA — CEP16200-257

Dotação 2020 - 796 Vínculo: 07.000.0000/07.100.0106
Classif. Funcional: 133920029 1098

Elemento da Despesa 44905100 / 99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

Evento 185.040 OBRAS E INSTALAÇÕES

Observação e ou Exigencias Mínimas

= ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 8.910/2019 - MEMORANDO 125/2.020 =

Fonte de Recursos/Convênio

FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Aplicação do Serviço

O Centro de Convenções e Eventos será um espaço para a realização de feiras, exposições, encontros, palestras, eventos (cultural, turístico, esportivo, agronomia, agricultura, moveleiro, etc) e shows, sendo um ganho enorme nos setores de cultura, turismo, lazer e eventos.

Secretário
_____/_____/2020

Ordenador de Despesa
_____/_____/2020

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**17244**	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	17/11/2020	20103044	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENC

Vinculo
07.000.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
4.028.362,58	**3.733.865,40**	**294.483,06**	**14,12**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 20103044	294.483,06	294.483,06
				Total	**294.483,06**

Por Extenso

Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Tres Reais e Seis Centavos

Birigui, 17 de novembro de 2.020.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, acréscimo de 8,58% correspondente ao valor de R$ 294.483,06 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos) e supressão de 2,69% correspondente ao valor de R$ 92.228,01 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo) ao Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme manifestação da Secretaria de Obras, através do Memorando nº 125/2.020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
R. Santos Dumont, 194, CEP16200-095, Fone: (18) 3644-1992
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

001312

De acordo:

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

À Divisão de Licitações,

PARECER JURÍDICO Nº 601/2020/SNJ/PMB

1.1 Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade de acréscimo, supressão e prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do contrato nº 8.910/2019, firmado com **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI** e oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

1.2 Compulsando os autos, verifica-se que a execução contratual, até o presente, pode ser resumida no quadro seguinte:

Ato	Objeto	Valor (R$)	Prazo de execução (dias)	Fls.
Contrato 8910/2019	Conforme edital	**R$ 3.433.592,56**	240	1178
1º T. A.	Prorrogação		24	1228
2º T. A.	Prorrogação, supressão (0,40%) acréscimo (12,21%)	**R$ 13.856,26 (supressão) R$ 419.170,02 (acréscimo)**	120	1282
		TOTAL:	**384**	

1.3 O Memorando 125/2020 da Secretaria de Obras, justifica a necessidade do acréscimo, da supressão e da prorrogação. Dos anexos desse documento, depreende-se que o acréscimo planejado corresponde a 8,58% sobre o preço original do contrato, correspondendo a R$ 294.483,06 e a supressão planejada corresponde a 2,69% sobre o preço original do contrato, correspondendo a R$ 92.228,01.

1.4 É o relatório.

2.1 Primeiramente, ante a opção pela modalidade concorrência, conforme

orientação da doutrina jurídica[1] sobre o art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93[2], não há limite de valor da modalidade a ser observado.

2.2 Ademais, também deve ser observado o limite do artigo 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93[3]. De acordo com esses critérios, os valores pecuniários relatados no parágrafo 1.3 acima se encontram dentro dos limites legais.

2.3 Salienta-se, aliás, a opinião do jurista Marçal Justen Filho[4], a respeito:

> "Como se minudenciará no comentário ao art. 58, a Administração tem a faculdade de alterar, unilateralmente, as cláusulas do contrato administrativo. Se exercitar tal faculdade, a Administração pode provocar alteração nos cronogramas de execução das prestações. Quando a causa da delonga é a alteração introduzida unilateralmente pela Administração, terá o dever jurídico de promover a alteração dos prazos. (...)
> "O particular é obrigado a arcar com as consequências das determinações da Administração Pública. Contudo, não tem o dever jurídico de cumpri-las nos mesmos prazos inicialmente pactuados. (...)
> "Admite que a Administração introduza alterações (acréscimos ou supressões) que acarretem modificação de até 25% no valor inicial do contrato, quando se tratar de obras, serviços ou compras; quando se tratar de reforma de edifício ou equipamento, o limite será de 50%." (...).

2.4 Ressalva-se, entretanto, que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante, relatadas no parágrafo 1.3 acima.

2.5 Reputa-se, em todo caso, que o fato motivador da alteração no projeto – descrito no referido memorando – se enquadra, especificamente na autorização legal do art. 58, I, c.c. art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93[5] e, de modo geral, na teoria da

---

1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo : Dialética, 2012, p. 306.

2 Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - para obras e serviços de engenharia: c)concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (...) § 5o É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

3 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

4 Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição, Dialética, 2000, na página 524 e 551

5 Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

imprevisão.

2.6 Nessa ordem, o ato planejado se enquadra na hipótese do artigo 57, §1°, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o que autoriza a prorrogação planejada, exigindo-se, de qualquer modo, a observância do §2º daquele mesmo artigo[6], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.7 Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do contrato (ou ata de registro de preços, quando for o caso) a **idoneidade ou impedimento** da(s) futura(s) contratada(s) nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso, tanto para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, como para prevenir a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1 Assim, esta Secretaria exara **parecer favorável** ao acréscimo, supressão e à prorrogação, relatados acima, a serem formalizados conforme os artigos 60 e 61 da lei citada, recomendando-se a anexação de todos os documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

S. M. J., é o parecer.
Birigui, 17 de Novembro de 2.020.

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 137.763

CAROLINE M. SILVA MESTRINER
SECRETÁRIA ADJ. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 326.470

YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MORAES
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 298/739

[6] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; (...) IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

001314

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 20/11/2020 14:42
Para: contratos@soluçõesterceirizadas.com.br, Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>, victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Att,
Adriana Miyashita
Chefe de Gestão de Contratos

Anexos:

Fax - Termo Aditivo Convocação + Caução Atualizada - Soluções CP 14-2019(2).pdf	121KB

001315

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	**MATERIAIS**	**20/11/2.020.**

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE	Nº DE PÁGINAS:
	01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento do senhor GUSTAVO MARTINS DE GODOY, para assinatura do 3º Termo Aditivo nº 9.501/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Para assinatura, a empresa deverá apresentar regularização da Caução, correspondente ao valor de R$ 10.112,75 (dez mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

- Considerando a data 17/11/2.020 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 16/04/2.021.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Assunto: Notificação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 03/12/2020 08:32
Para: coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br

001316

Bom dia,

Segue e-mail para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br
(18) 3643-6126

Anexos:

FAX 2 - Notificação para Ass. - Termo Aditivo - Soluções CP 14-2019.pdf 159KB

Prefeitura Municipal de Birigui 001317

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Seção de Licitações	**MATERIAIS**	**03/12/2020**

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE Nº — Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6124

Diante do não comparecimento de V.Sa. no prazo determinado para assinatura do 3° Termo Aditivo n° 9.501/2.020 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato n° 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública n° 14/2.019, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Seção de Licitações para assinatura dos referidos Termos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requerer.

Para a assinatura, a empresa deverá apresentar a regularização da Caução, correspondente ao valor de R$ 10.112,75 (dez mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Considerando a data de 17/11/2.020 o término da vigência da Apólice apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 16/04/2.021.

Ademais, a assinatura do Termo Aditivo ficará condicionada à apresentação regularizada do documento.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

001318

São Paulo, 10 de Dezembro de 2020

Prezado Cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

Central de Atendimento
Grande São Paulo (11) 3156-2990
Demais localidades 0800 77 19 119
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 77 19 759
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Prezado Cliente,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

· Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
· Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
Ministro de Estado ou equiparado;
De natureza especial ou equivalente;
Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
· Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
· Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
· Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
· Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
· Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo
0800 77 19 119 Demais Localidades
0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala
0800 15 31 56 Disk Fraude
0800 77 32 527 Ouvidoria
www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-ACAB-A712

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-ACAB-A712

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500015957	-----	18/11/2020	16/04/2021

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
fjaa792MM8	10/12/2020	2021811364	1.1	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	202023910	908521

Endereço		CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	- REPUBLICA	1043000	SAO PAULO	SP

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
R CATUMBI, 99 -	CATUMBI	03.021-000

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 8.910/2.019, para Construção.

A cobertura desta apólice complementa a garantia por meio da apólice nº 7500008195 e 7500013940.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

091321

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 202.750,88

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Informações Gerais

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720202071310775001595700000O" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

São Paulo, 10/12/2020

SOMPO SEGUROS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-A4AB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-A4AB-A712.

001323

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
620,75	0,00	0,00	620,75

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	20/12/2020	620,75

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	20/12/2020	620,75

Taxa efetiva de juros 0,00 % a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88	413,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88	206,92

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.8

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

001324

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV.regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

001325

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1.A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2.A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3.A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5.A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 804F-BF91-AEAB-A712.

eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7.A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. 001326

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

4.1.O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Assinado por: ADAILTON OLIVEIRA DIAS:80478F91AEAB-A712.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80478F91-AEAB-A712.

pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso. 001327

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I.realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II.indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-EAEA8-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-EAEA8-A712.

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V.O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8D4F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8D4F-BF91-AEAB-A712.

demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

001329

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS E Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712

001330

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

001331

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 31/09/2013 Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e Arsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEA8-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e Arsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEA8-A712.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras: 001332

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8041-BF91-AEA5-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8041-BF91-AEA5-A712.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.8

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

001333

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804E-BF91-AEA6-A712.

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional; 001334
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 304F-BF91-EE43-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 304F-BF91-EE43-A712.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

001335

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 814F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 814F-BF91-AEAB-A712.

CONDICOES PARTICULARES 001336

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEA5-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEA5-A712.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

001337

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e Atsushi Yasuda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 804F-BF91-AEAB-A712.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

001338

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Sompo Seguros. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sompo.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/804F-BF91-AEAB-A712 ou vá até o site https://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 804F-BF91-AEAB-A712

Hash do Documento

7915F8EE1A395C55597BF6C55558A22E5FF1B208613582AF91C5A555D373EF08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2020 é(são) :

- ☑ ADAILTON OLIVEIRA DIAS - 117.873.618-02 em 10/12/2020 11:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Atsushi Yasuda - 103.361.348-78 em 10/12/2020 11:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019** QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato n° 9.501/2.020.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ n° 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/n°, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, RG n° 23.157.523-3, CPF/MF n° 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura,** e de outro lado a empresa **Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ/MF n° 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, n° 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. Gustavo Martins de Godoy,** RG n° 38.775.300-X, CPF n° 402.809.738-02, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. **– Concorrência Pública n° 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico 601/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1°, I e IV, da Lei Federal n° 8.666/93, fica o Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n° 14/2.019, prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias,** a partir do dia **18/NOVEMBRO/2.020** passando o término contratual para o dia **16/ABRIL/2.021**.

CLÁUSULA 3ª - DO ACRÉSCIMO

3.1 - Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1° da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico n° 601/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n°

14/2.019, acrescido no montante de **R$ 294.483,06 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, equivalendo a um acréscimo de 8,58% no valor do Contrato primitivo.

CLÁUSULA 4ª – DA SUPRESSÃO

3.1 - Fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.910/2.019 o valor de **R$ 92.228,01 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo)** correspondente a 2,69%, com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 601/2.020/SNJ/PMB.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG 24.332.209-8 e RG 44781075-3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
3º TERMO ADITIVO Nº 9.501/2.020 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB Nº 137.763 – jurídico.licita@birigui.sp.gov.br

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 17 de novembro de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Alameda das Esmeraldas, nº 150 – Residencial Decolores, CEP:16.200-106 – Birigui-SP
E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 402.809.738-02 - RG: 38.775.300-X
Data de Nascimento: 24/12/1.996
Endereço residencial completo: Rua Oboé nº 80, Edifício Delos Apto 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos-SP
E-mail institucional: comercial@solucoesterceirizados.com
E-mail: pessoal: contratos@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone(s): (11) 2081-5590
Assinatura: _____

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DEFINITIVA – Edital nº 331/2020 - Processo n.º 28.918/2019 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTOS/APROVAÇÕES, EFETIVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, REGISTROS E CONSTRUÇÕES) E COMERCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE INTERESSE SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FGTS - FAIXAS "1,5" E "2", CONSTITUÍDO POR 1.420 (UM MIL, QUATROCENTAS E VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS HORIZONTAIS, A SER IMPLANTADO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, COM ÁREA TOTAL DE 550.187,34 METROS QUADRADOS E OBJETO DA MATRÍCULA Nº 132.356, DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP, E DOTADO COM TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. - Interessado: Gabinete do Prefeito. D E C I S Ã O – O Sr. Prefeito Municipal, pelos motivos constantes do processo administrativo supramencionado, considerando o apontamento da Secretaria dos Negócios Jurídicos, que concluiu pela identificação de vícios na elaboração do presente edital (fls. 1118 a 1132 dos autos), determina a ANULAÇÃO dessa licitação, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF, DECIDO pela anulação do processo.

Bauru, 04/12/2020 – Edmerson Agnelo da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 365/2020 – Processo nº 71.262/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/2020 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO COM GUINDASTE ARTICULADO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias Municipais de Cultura, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, DAE e Emdurb. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 22/12/2020. Abertura da Sessão: dia 22/12/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-58, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002020OC00487, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 04/12/2020 – Edmerson Agnelo da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 88.349/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 408/2020 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 18/12/2020 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 18/12/2020 às 9 h. – Pregoeira: Maxiana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC's 820900801002620DOC00493 e 820900801002020OC00494, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 04/12/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Bertonelli Schiavetto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguros de Veículos pertencentes a Frota Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em prestação/execução de serviços de recauchutagem de pneus agrícolas e de máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para terraplanagem e cercamento com alambrado da área do usina de processamento de resíduos de construção civil e poda de Bebedouro, sito a Avenida Mário Estato s/n, Distrito Industrial V, Bebedouro/SP, incluindo mão-de-obra, materiais, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas do contratado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP /LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Impressão e Montagem de Carnês de IPTU, ISS Fixo e Taxa de Licença de 2021. Os carnes de IPTU deverão ser confeccionados em formato 75x210mm (4/folha A-4), quantidade 38.000 unidades; impressão de capa e contracapa em papel couche fosco 90 grs. a 4/4 cores (fotos); 04 lâminas impressas em papel couchê fosco 90 grs. a 4/0 cor; 11 lâminas (parcelas) impressas em papel offset 75 grs. impresso a laser p/b só frente. Os carnes de ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA deverão ser em formato 75x210mm (4/folha A-4); quantidade 9.500 unidades; impressão de capa e contracapa em papel couche fosco 90 grs. a 4/4 cores (foto); 04 lâminas impressas em papel couche fosco 90 grs. A 4/0, cor, 03 lâminas (parcelas) impressos em papel offset 75 grs., impressão a laser p/b só frente, para o Departamento de Arrecadação, Tributos e Fiscalização da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Ação Judicial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Farmacológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/12/2020
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde

IMPORTANTE:

A execução de certames licitatórios durante a pandemia de Covid-19 será realizada em uma sala ampla e arejada, bem como, os participantes que se fizerem presentes deverão utilizar obrigatoriamente máscara de proteção na sessão de realização do certame.

Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 04 de dezembro de 2020.
Luis Antônio Nogueira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2020 - RETIFICADO
Processo nº 7861/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus destinados a frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de dezembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
Processo nº 7321/2020

Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento à Emenda Parlamentar nº 20203717D008, destinados à APAE Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de dezembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020
Processo nº 6654/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade - Triagens Auditiva Neonatal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 21 de dezembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 21 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020
Processo nº 8035/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó, para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de dezembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 28 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2020, PROCESSO Nº 057/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo e Anexo XII – Termo de Referência. O Município de Bilac torna público o resultado final da análise das amostras, conforme segue: AMOSTRAS APROVADAS POR EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP, itens: 01, 03, 07, 09, 10, 18, 20, 24, 30, 33, 34 e 35; ELLEN C BIZARRI GARCIA EIRELI - ME, itens: 37, 38, 39 e 41; G S JORGE JUNIOR, itens: 02, 13, 14, 36 e 40; HERIC WERNER RODRIGUES AMADEU, itens: 11 e 12; TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, item: 29; M.D. RODRIGUES & CIA LTDA, itens: 23, 25 e 26; AMOSTRAS REPROVADAS POR EMPRESA: G S JORGE JUNIOR, item: 24; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, itens: 24 e 25; TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, item: 33; Bilac, 04 de dezembro de 2020. RENATO CESAR MARQUES, Pregoeiro.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
PROCESSO Nº 034/2020

A Comissão Municipal de Licitação comunica que não houve interposição de recurso, e findo o prazo do mesmo, assim agenda o dia 10/12/2020 às 09h para a abertura do envelope proposta. BILAC, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO 2020. DANIELA ROSSETO AGUIAR, PRESIDENTE DA CML.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO

Após a diligência realizada pelo Departamento de Compras e Almoxarifado e manifestação do Assessor Jurídico, ACATO a diligência apresentada e ANULO o ato de Adjudicação do Pregão Presencial nº 046/2020, ficando DESCLASSIFICADA a proposta da empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e de imediato convoco a 2ª Colocada, a empresa CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA para assumir o item e apresentar documentos de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias. Bilac, 04 de dezembro de 2020. RENATO CESAR MARQUES, PREGOEIRO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao ARTIGO 24 – INCISO V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 067/2020, a fim de proceder-se à Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao Convênio 888210/2019 do Ministério da Cidadania, conforme especificações no Termo de Referência, junto às empresas M R REBELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.344.600/0001-26, com sede na Avenida 18 de Abril, nº 450 – Monte Sião – Bilac – SP – CEP 16.210-000 e RMH COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.676/0001-04, com sede na Rua XV de Novembro, nº 460-1 – Centro – Bilac – SP – CEP 16.210-000, pelo preço total estimado de R$ 1.074,51 (um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e de R$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se. BILAC, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 210/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2.020

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 66/2.020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para instalação de luminárias em postes da concessionária local (CPFL) em vários ruas desta municipalidade, com fornecimento de materiais e mão de obra – Secretaria de Serviços Públicos, tendo sido declarada vencedora a empresa: 1) FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGORIO ME, para o lote nº 01, no valor total de R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), com especificações unitárias e totais conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 04 de dezembro de 2.020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 214/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2.020

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 71/2.020, que objetiva a Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da Secretaria de Educação, conforme especificações dos anexos I, II – Termo de Referência, XI – Dados dos Veículos e XII – Valores e Coberturas, tendo sido declarada vencedora a empresa: 1) GENTE SEGURADORA S/A, para o item nº 01, no valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e quinhentos reais), com especificações unitárias e totais conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 04 de dezembro de 2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. 1º Termo Aditivo nº 9.513/2.020 à Ata de Registro de Preços nº 303/2.020. ASSINATURA: 27/11/2020. DO OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de imprimadura impermeabilizante (CM-30), e emulsão asfáltica, destinados ao Departamento de Obras e Projetos/ Usinas de Asfalto – Secretaria de Obras. DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário do item 01 "emulsão asfáltica RL 1C" e do item 02 "imprimadura impermeabilizante CM-30" da Ata de Registro de Preços nº 303/2.020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 61/2.020, em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 616/2020/SNJ/PMB, passando o valor unitário do item 01 "emulsão asfáltica RL 1C" de R$ 2.494,85 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 2.639,12 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos) e do item 02 "imprimadura impermeabilizante CM-30" de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para R$ 5.552,70 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), valor este que passará a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (09/11/2.020). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2.020.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Construtora Sanches Sanchez Ltda. 2º Termo Aditivo nº 9.514/2.020 ao Contrato nº 9.349/2.020. ASSINATURA: 27/11/2020. DO OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ de diversas ruas dos bairros: Jd. São Braz, Residencial Monte Líbano, Queiroz, Jd. Pinheiros, Vila Silvares, Parque das Nações, Colinas Park Residencial, Jandaia Residencial Parque, Residencial das Aroeiras e Parque Residencial América. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 617/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 9.349/2.020 prorrogado pelo mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30/NOVEMBRO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 28/JANEIRO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Gos Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. 2º Termo Aditivo nº 9.506/2.020 ao Contrato nº 9.321/2.020. ASSINATURA: 20/11/2020. DO OBJETO: Execução da obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em trechos da Avenida Cidade Jardim, da Rua das Margaridas, da Rua Francisco Valera e da Rua Leandra Teixeira Machado, nesta cidade de Birigui-SP. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 608/2020/SNJ/PMB, fica a execução do Contrato nº 9.321/2.020 prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 22/NOVEMBRO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 21/DEZEMBRO/2.020. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 23/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. 7º Termo Aditivo nº 9.494/2.020 ao Contrato nº 7.149/2.015. ASSINATURA: 12/11/2020. DO OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel através de plano corporativo, tarifa zero entre o usuário do mesmo plano e controle de gastos, com fornecimento de aparelhos. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Face ao disposto no parecer jurídico nº 591/2020/SNJ/PMB e artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 7.149/2.015, proveniente do Pregão Presencial nº 80/2.015, prorrogado excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 13/NOVEMBRO/2.020, passando o término contratual para a data de 12/DEZEMBRO/2.020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 80/2.015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 3º Termo Aditivo nº 9.501/2.020 ao Contrato nº 8.910/2.019. ASSINATURA: 17/11/2020. DO OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico 601/2020/SNJ/PMB e artigo 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 18/NOVEMBRO/2.020 passando o término contratual para o dia 16/ABRIL/2.021. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 601/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, acrescido no montante de R$ 294.483,06 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos), equivalendo a um acréscimo de 8,58% no valor do Contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor do contrato original nº 8.910/2.019 o valor de R$ 92.228,01 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo) correspondente a 2,69%, com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico 601/2.020/SNJ/PMB. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: IPG Incorporadora Eireli. 4º Termo Aditivo nº 9.503/2.020 ao Contrato nº 8.943/2.019. ASSINATURA: 24/11/2020. DO OBJETO: Execução da obra de reforma, adaptação e ampliação do prédio localizado à avenida José Agostinho Rossi, esquina com a Rua Manitura Antônio, Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, visando a Implantação da Central Municipal de Alimentação Escolar – CMAE. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 602/2020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 8.943/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 15/2.019, acrescido no montante de R$ 136.827,52 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), equivalendo a um acréscimo de 26,02% no valor do Contrato primitivo. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico nº 602/2020/SNJ/PMB e artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.943/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 15/2.019, prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 18/FEVEREIRO/2.021, passando o término contratual para o dia 19/MARÇO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 15/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 3º (Terceiro) Termo Aditivo nº 9401/2020 ao Contrato nº 7882/2017. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE). ASSINATURA: 21/09/2020. OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 202, Inciso III e Art. 124, Inciso IV), através da operacionalização do programa de Estágio de Estudantes. DO PREÇO: O valor da contribuição institucional a ser efetuada mensalmente a Contratada, por estudante contratado ao abrigo deste Contrato e através do banco de dados do CIEE será de R$25,00 (Vinte e Cinco Reais) por estudante, perfazendo um valor total estimado de R$76.200,00 (Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais) ao ano. O ingresso de bolsistas será efetuado no decorrer do contrato, conforme necessidade desta Administração, até o limite de 254 bolsistas. DA VIGÊNCIA: Através do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 7.882/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/OUTUBRO/2020, com término previsto para 01/OUTUBRO/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio entre as partes, com antecedência mínima de 30 (dias) ao término da vigência, conforme Artigo "57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

EDITAL Nº 223/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes nos padrões do FDE, destinados à Creche Escola do Portal da Pérola II, nos termos do CONVÊNIO PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL/2013 – PROCESSO Nº 03535/2013-SE, firmado com a Secretaria de Estado da Educação – Secretaria de Educação, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 22/12/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui, 04/12/2020.

EDITAL Nº 224/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico para o setor de manutenção elétrica - Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e X – Termo de Referência. Data da abertura - 22/12/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6133. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui - SP. 04/12/2020.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 67/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul CONTRATADA: R. PACTO EIRELI – ME. ASSINATURA 13/11/2020 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE LIMPEZA NO GRIPÁRIO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CS III "DR. BENVENUTO SUFFREDINI" JUNTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP DESTINADO AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAL VALOR GLOBAL R$ 8.064,00. VIGÊNCIA 02 meses. Fund: Pregão Presencial nº 33/2020 – Proc. nº 54/2020.

CONTRATO Nº 68/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (ULTRASSOM DIAGNÓSTICO)

impresa oficial
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Data Emissão: 14/12/2020 Página : 1

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

7679/2020
001344

Modalidade CONCORRÊNCIA Nro 14/2019

Números RS's	3044 / 2020
Valor Total (R$) 294.483,06	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 017614 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço RUA IVAÍ 202 Sala B
Bairro/Cidade TATUAPÉ SÃO PAULO SP Cep 03080-010
CNPJ.(RG) 09.445.502/0001-09 Telefone (11) 2081-5590 Fax (11) 97643-0682
Banco 0001 Agência 3333 Conta 101402
Contrato

Condição Pagto CONF EDITAL Prazo Entrega CONF Local Entrega PRC RAUL CARDOSO
Fonte de Recursos/Convênio FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001499/2019	017.001.000.000.000	20867/2020	796 017.000.133920029 .1098 / 44905100/99 - OBRAS E INSTALACOES / OUT OBRAS E INSTALAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho de Reserva Plurianual 20867/2020 - R$ 294.483,06

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3 01 27 0228 0 OBRA- CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE BIRIGUI	UN	1,000	.	294.483,0600	294.483,06

Total 294.483,06

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas Informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 14 de dezembro de 2020

MARCEL LYUDI KOZIMA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Usuário : AHMMIYASHITA

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

001345

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Empenho

Tipo			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			185.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL 185.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**20867-000**	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.
14/12/2020		20103044	472 - FINISA - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTO:	17244	
Licitação		Nro Licitação	Processo Administrativo	Documento	
4 - CONCORRENCIA		14/2019			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.99 - OUT OBRAS E INSTALAÇÕES	796	13.392.0029.1.098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOE:
Fonte e Código de Aplicação	**Crédito**	
07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	1	3333-2	101402-1
Endereço	**Cidade**		**Telefone**	
RUA IVAÍ, 202	SÃO PAULO			(11) 2081-5590

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.028.362,58	**294.497,18**	**294.483,06**	**14,12**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Obras e Serviços de Engenharia	294.483,06	294.483,06
				Total	**294.483,06**

Por Extenso

Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Tres Reais e Seis Centavos

COMP. DELEG. DECRETO Nº 6.278,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Fábio Vieira Pinto
Secretário Munic. Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001346

DEPMAT/SL Nº 1585/2.020

Birigui, 16 de dezembro de 2.020.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. a Ordem de Serviço nº 7679/2.020, relacionada ao acréscimo ao Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, para que envie à Contratada.

Ademais, segue cópia do 3° Termo Aditivo nº 9.501/2.020 para conhecimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

DIRETOR DE OBRAS

RECEBIDO

16/12/2020

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001347

Ofício Especial Birigui, 16 de dezembro de 2.020

Assunto: Supressão – Concorrência Pública nº 14/2.019

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente informar que de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 9.501/2.020 ao Contrato primitivo nº 8.910/2.019, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** oriundo da Concorrência Pública nº 14/2.019, e Parecer Jurídico, fica suprimido o valor de R$ 92.228,01 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo).

Segue cópia do 3º Termo Aditivo nº 9.501/2.020.

Ademais informo os números dos empenhos: nº 1160 e 3053/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

À
Seção de Compras

RECEBI EM
17/12/2020

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001348

Birigui, 22 de março de 2.021

Ofício nº 349/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **16/04/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBIDO

21/03/2021

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

001349

MEMORANDO 031/2.021

Da : Secretário de Obras (Sr. Francisco Carlos Gallindo)
Para: Chefe do Serviço de Gestão de Contratos (Sra. Adriana Hitomi M. Miyashita)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 349/2.021, enviado por Vossa Senhoria, referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** executora da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP, onde a referida empresa enviou Requerimento anexo nº 4.863/2.021, solicitando um Aditivo de Prazo de **execução** por 90 dias (3 meses), com as devidas justificativas.

A Secretaria de Obras, concorda com a justificativa apresentada pela empresa para a **prorrogação do prazo** contratual da obra (90 dias), devido a escassez de bens e insumos no mercado, que são necessários na sua execução, tudo isso devido a ocorrência da Pandemia do COVID-19.

Segue o Cronograma Físico Financeiro dos Serviços que faltam ser executados.

Birigui, 31 de Março de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

FRANCISCO CARLOS GALLINDO
Secretário de Obras

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **CAI: 119445**
Processo: 4863 / 2021 **Data:** 16/03/2021 14:24
Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Assunto: PRORROGAÇÃO
SOLICITA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL REFERENTE EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E VENTOS CONTRATO 9501/2020

São Paulo, 15 de Março de 2021

02.BIRIGUI-CONVENÇÕES-11-03-2021

001350

A Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria Municipal de Obras
A/C **Eng.º Maurício Pereira**

Ref.: Contrato n° 9.501/2020 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos – Birigui/SP

Prezados (as),

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09, com sede na rua Ivaí n.º 202, Tatuapé, São Paulo/SP, vem, por seu procurador ao final indicado, informar e requerer a respeito da prorrogação do prazo contratual referente a execução do contrato administrativo citado na epígrafe.

Viemos através desta informar que a obra continuou a sofrer com a interrupção no fornecimento de bens e insumos devido à sua escassez no mercado pela Pandemia do COVID-19, ademais, se faz necessário a dilatação do prazo afim de atender aos serviços extracontratuais pactuados.

Desse modo, requer-se a prorrogação do prazo contratual em 90 (noventa) dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

ENGº PAULO EDSON ZANELA
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001351

Birigui, 22 de março de 2.021

Ofício nº 349/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **16/04/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – ceo 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO DE PRAZO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
TERMO ADITIVO (Serviços Faltantes)

Item	Serviços	Valores	30 Dias	60 Dias	90 Dias	TOTAL
			50,00%	50,00%		100%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.605,56	10.802,78	10.802,78		21.605,56
			50,00%	50,00%		100%
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	529,40	529,40		1.058,80
			33,33%	33,33%	33,33%	100%
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	333,10	333,10	333,09	999,29
			34,00%	34,00%	32,00%	100%
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	146.705,87	49.880,00	49.880,00	46.945,88	146.705,87
			33,50%	33,50%	33,00%	100%
6	PISOS E REVESTIMENTOS	92.559,26	31.007,35	31.007,35	30.544,56	92.559,26
			34,00%	33,00%	33,00%	100%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	93.495,63	31.788,51	30.853,56	30.853,55	93.495,63
			35,00%	35,00%	30,00%	100%
8	LOUÇAS / METAIS	19.088,04	6.679,76	6.679,76	5.725,51	19.088,04
			40,00%	30,00%	30,00%	100%
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	63.271,88	25.308,75	18.981,56	18.981,56	63.271,88
			35,00%	35,00%	30,00%	100%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	396.762,56	138.866,90	138.866,90	119.028,76	396.762,56
			33,33%	33,33%	33,33%	100%
11	GRANITOS	71.062,36	23.687,45	23.687,45	23.687,46	71.062,36
				50,00%	50,00%	100%
12	FORRO	15.717,61		7.858,81	7.858,80	15.717,61
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
13	PINTURA	47.145,98	14.143,79	14.143,79	18.858,39	47.145,98
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59	13.951,38	13.951,38	18.601,83	46.504,59
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	263.220,94	78.966,28	78.966,28	105.288,38	263.220,94
VALOR TOTAL		1.279.195,36	425.945,46	426.542,12	426.707,78	1279195,36
PORCENTAGEM MENSAL		-	33,30%	33,34%	33,36%	100,00%

(Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

Birigui, 30 de Março de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
Departamento de Obras

01352

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **8.910/2.019** QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº XXXX/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui/SP, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG nº 38.775.300-X, CPF nº 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico fundamentado no artigo _____, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **90 (noventa) dias,** a partir do dia **17/ABRIL/2.021** passando o término contratual para o dia **15/JULHO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos XXXXX dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=T E S T E M U N H A S=

_____ e _____

RG RG

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

001354

Birigui, 01 de abril de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme manifestação da Secretaria de Obras, através do Memorando nº 31/2.021.

Salientamos ainda, que o **prazo de execução** do Contrato tem seu vencimento previsto para a data de **16/04/2.021.**

Ademais segue Minuta do possível 4° Termo Aditivo para análise.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

À Divisão de Licitações,

De acordo:

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

1.1 Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade de **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias do contrato nº 8.910/2019, firmado com **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

1.2 Compulsando os autos, verifica-se que a execução contratual, até o presente, pode ser resumida no quadro seguinte:

Ato	**Objeto**	**Valor (R$)**	**Prazo de execução** (dias)	**Fls.**
Contrato 8910/2019	Conforme edital	**R$ 3.433.592,56**	**240**	**1178**
1º T. A.	Prorrogação		**24**	**1228**
2º T. A.	Prorrogação, supressão (0,40%) acréscimo (12,21%)	**R$ 13.856,26 (supressão) R$ 419.170,02 (acréscimo)**	**120**	**1282**
3º T. A.	Prorrogação, supressão (2,69%) acréscimo (8,58%)	**R$ 92.228,01 (supressão) R$ 294.483,06 (acréscimo)**	**150**	**1339**
		TOTAL:	**534**	

1.2 A empresa solicitou a prorrogação de prazo às fls. 1350, justificando "(...) *que a obra continuou a sofrer com a interrupção no fornecimento de bens e insumos devido à sua escassez no mercado pela pandemia COVID-19 (...)*".

1.3 A Secretaria de Obras se manifestou através do Memorando nº 031/2021, e não se opôs ao ora solicitado pela empresa, desenvolvendo novo cronograma físico-financeiro aditivo de acordo com prazo solicitado, conforme fls. 1352.

1.4 É o relatório.

1.5 Ressalva-se, entretanto, que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante.

1.6 Nessa ordem, reputa-se enquadrar tal fato à hipótese do artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93[1].

1.7 A respeito do referido dispositivo legal, a doutrina jurídica especializada explica que "o fundamental é a comprovação da ocorrência do impedimento e da relação de causalidade entre esse evento e a **impossibilidade de cumprimento do prazo contratual**"[2]. Ora, em vista das informações anexadas, não resta dúvida sobre superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, em decorrência da COVID-19 e da falta de insumos e materiais necessários a execução da obra.. No presente caso, verifica-se que a empresa anexou proposta do fornecedor com a previsão de entrega dos materiais somente para os meses de março e maio, conforme fls. 1625.

1.8 Além disso, considerando que a empresa prezou em não afetar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, está presente o legítimo **interesse da administração**, que justifica a prorrogação devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. O dispositivo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante o exercício da faculdade de promover adequações do objeto aos interesses fundamentais.

1.9 Assim, esta Secretaria exara parecer favorável à prorrogação planejada, a ser formalizada em conformidade com os artigos 60 e 61 da lei citada[3], com a

[1] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2014, p. 961.

[3] Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se

recomendação de que sejam sempre anexados documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

1.10 De qualquer modo, exige a observância do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993[4], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.11 Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do termo aditivo a **idoneidade ou impedimento** da(s) futura(s) contratada(s) nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso, tanto para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, como para prevenir a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 Por fim, ressalta-se, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 05 de abril de 2.021.

NAIR SABBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 270.343

JULIANA M. S. SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP Nº 164.320

LUCIANI G. MENDONÇA PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP Nº123.575

formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, Inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais. § 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração na mesma data de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (...) Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

[4] Art. 57 (...) § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...)§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

001358

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE	DATA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS	**06/04/2.021**
EMPRESA:	
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	
TELEFONE	Nº DE PÁGINAS: **01 (uma)**

Solicitamos o comparecimento do senhor GUSTAVO MARTINS DE GODOY, para assinatura do 04º Termo Aditivo nº 9.663/2.021 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Considerando a data 16/04/2.021 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 15/07/2.021.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 06/04/2021 13:55
Para: contratos@soluçõesterceirizadas.com.br, coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br, victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br

001359

Boa tarde,

Segue anexo convocação para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br
(18) 3643-6126

-- Anexos: ----------

2Fax - Termo Aditivo Convocação + Caução Atualizada - Soluções CP 14-2019(2).pdf	98,9KB

001360

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

DATA
29/04/2.021

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TELEFONE Nº

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
01 (uma)

Diante do não comparecimento de V.Sa. no prazo determinado para assinatura do 4° Termo Aditivo n° 9.663/2.021 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato n° 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública n° 14/2.019, NOTIFICAMOS vossa empresa para que compareça junto à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio/Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos para assinatura dos referidos documentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, sob pena de encaminhamento dos autos do processo licitatório em epígrafe à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requerer.

Considerando a data de 16/04/2.021 o término da vigência da Apólice apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 15/07/2.021.

Ademais, a assinatura do Termo Aditivo ficará condicionada à apresentação regularizada do documento.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Assunto: Re: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 29/04/2021 09:54
Para: coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br

001361

Bom dia,

Segue anexo Notificação para Assinatura de Termo Aditivo e Regularização da Caução.

Att,

Em 19/04/2021 17:46, coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br escreveu:

> Adriana, Boa Tarde.
>
> Solicito por gentileza a minuta do termo aditivo para validação do nosso departamento jurídico.
>
> No Aguardo.
>
> ---

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Ede Oliveira
Coordenador de Contratos
coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br

São Paulo - SP
Rua Ivaí, 202 - Tatuapé
Fone: 11 2081-5590

Em 06/04/2021 13:55, Adriana - Licitação escreveu:

> Boa tarde,
>
> Segue anexo convocação para conhecimento e providências.
>
> Atenciosamente,
>
> Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
> Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
> Prefeitura Municipal de Birigui
> licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br

01362

Assunto: RES: Assinatura de Termo Aditivo - GARANTIA
De: <marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br>
Data: 11/05/2021 17:00
Para: <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
CC: <coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br>, "'VICTOR MORETI DA SILVA -ENGENHARIA'" <victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br>

Ariana boa tarde,

Segue anexo a garantia referente ao 4º Termo aditivo do contrato 8910/2019.

Atenciosamente,

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Marcos Stramaro
Analista Comercial
marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br
São Paulo - SP
Rua Ivai, 202 – Tatuapé
Fone: 11 2081-5590
Ramal 226

-------- Mensagem original --------

Assunto:: Assinatura de Termo Aditivo
Data:04/05/2021 09:01
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Para::coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br, contratos@soluçõesterceirizadas.com.br, comercial@solucoesterceirizadas.com.br, victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br

Bom dia,

Vimos por meio deste questionar se foram adotadas providências para regularização da Apólice do Seguro Garantia para posterior assinatura do Termo Aditivo, haja vista que fora encaminhada a Minuta do Termo Aditivo na data de 20/04/2.021, solicitada por Vossa Empresa para validação do Departamento Jurídico, mas até o momento sem encaminhamento de nenhuma manifestação.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br

Anexos:

APOLICE_7500018026.pdf 188KB

SOMPO SEGUROS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
APÓLICE Nº 7500018026

São Paulo, 11 de Maio de 2021

Prezado Cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

Central de Atendimento
Grande São Paulo (11) 3156-2990
Demais localidades 0800 77 19 119
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 77 19 759
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Prezado Cliente,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

· Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
· Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
Ministro de Estado ou equiparado;
De natureza especial ou equivalente;
Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedade de economia mista; e Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
· Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
· Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
· Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
· Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
· Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo
0800 77 19 119 Demais Localidades
0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala
0800 15 31 56 Disk Fraude
0800 77 32 527 Ouvidoria
www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500018026	-----	16/04/2021	15/07/2021

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
cbbG964643	11/05/2021	2120641783	1.1	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	202023910	908521

Endereço		CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	- REPUBLICA	1043000	SAO PAULO	SP

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
R ANHANGUERA, 1155 - NULL	JD MORUMBI	16.200-067

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
RUA IVAI, 202 - SALA B	TATUAPE	03.080-010

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.910/2.019, para Construção.

A cobertura desta apólice complementa a garantia por meio da apólice nº 7500015957.

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 202.750,88

Informações Gerais

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720202171310775001802600000O" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

São Paulo, 11/05/2021

SOMPO SEGUROS S.A.

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
374,95	0,00	0,00	374,95

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	26/05/2021	374,95

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	26/05/2021	374,95

Taxa efetiva de juros 0,00 % a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88	249,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88	124,98

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.8

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV.regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1.A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2.A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3.A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5.A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal

eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7.A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

4.1.O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco

pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I.realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II.indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V.O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os

demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 30/09/2013, Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.8

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDICOES PARTICULARES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e aos respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Código SUSEP 0572-0 - Rua Cubatão, 320 - Paraíso - 04013-001 - São Paulo - SP
Central de Atendimento: (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) / 0800-771-9119 (Demais Localidades)
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800-771-9719 / (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) - Ouvidoria: 0800-773-2527
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-771-9759
www.sompo.com.br

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **8.910/2.019** QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº 9.663/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui/SP, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG nº 38.775.300-X, CPF nº 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico fundamentado no artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **90 (noventa) dias,** a partir do dia **17/ABRIL/2.021** passando o término contratual para o dia **15/JULHO/2.021**.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos seis dias do mês dc abril de dois mil c vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG 24.222.209-7 e RG 44781075-3

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
4º TERMO ADITIVO Nº 9.663/2.021 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2.019

OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343
E-MAIL: juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 06 de abril de 2.021.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Procurador
CPF: 402.809.738-02 – RG: 38.775.300-X
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato S.O. Nº68/2021 – Edital 008/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: JN Construções e Reformas EIRELI – EPP. - Objeto: Reforma geral da EMEIEF Prof. Efesios Raimundo da Silva – Bairro Dos Altos.– Valor R$ 2.621.841,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos).- Dotação: 02.14.02.12.361.0049.1017 - 4490.51 – DR 01, R$ 1.573.104,69; 02.14.04.12.365.0045 1021 - 4490.51 – DR 01, R$ 1.048.736,46.- Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, Assinatura:05/05/2021. Concorrência Pública S.O. - SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI.

Extrato do Contrato S.O. Nº69/2021 – Edital: 006/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli. - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares, junto a Rua Projetada, Travessa da Rua Doutor Renato Barros – Engenho Novo. – Valor R$ 5.120.770,39 (cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos).- Dotação: 02.06.01.15.451.0021.1004 4490.51 – DR 01, R$ 5.120.770,39. - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura:06/05/2021. Concorrência Pública S.O. - SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato S.O. Nº70/2021 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato S.O nº066/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri.– Contratada. Felipe Cherchiglia Silva Bueno - ME. - Objeto: Prestação de serviços de higienização de reservatórios/caixas d'água em diversos Próprios Municipais, Saúde, Educação e Conjuntos Habitacionais. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II, item.2.1., do Contrato SO nº 66/2019. O valor total do período da prorrogação é de R$ 1.000.012,86 (um milhão, doze reais e oitenta e seis centavos). Tendo em vista o reajuste de preços em razão da data de aniversário do Contrato SO 066/2019, de acordo com o pactuado na cláusula III, item 3.2.3, fica o valor reajustado em 21,00% (vinte e um por cento), o que corresponde a R$ 210.002,70 (duzentos e dez mil, dois reais e setenta centavos). O valor total do período de prorrogação e reajuste de preços é de R$ 1.210.015,56 (um milhão, duzentos e dez mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos), que correrá por conta das seguintes dotações: 02.14.02.12.361.0049.2041 - 3390.39 – DR 01, R$ 133.515,76; 02.14.03.12.365.0046.2043 - 3390.39 – DR 01, R$ 49.294,43; 02.14.04.12.365.0045.2044 - 3390.39 – DR 01, R$ 24.920,87;02.16.02.04.122.0057.2058 - 3390.39 – DR 01, R$ 543.336,46; 02.19.01.10.122.0060.2061 - 3390.39 – DR 01, R$ 55.609,52;Dotação orçamentária específica p/ exercício de 2022 - R$ 403.338,52. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato S.O nº 066/2019 não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura:06/05/2021. SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: ADÃO OSVALDECIL TEIXEIRA. OBJETO: Confecção e entrega de materiais gráficos. VALOR: R$ 25.525,00. PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 30/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: ONE SERVICE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. OBJETO: Locação de software para sistema de gonda patrimonial. VALOR: R$ 160.800,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 30/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. OBJETO: locação de 12 kits de rádios comunicadores. VALOR: R$ 94.788,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 30/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: T. L. A CAMARGO DE SOUZA ARTES GRÁFICAS. OBJETO: Serviços de confecção e instalação de itens diversos de comunicação visual. VALOR: R$ 42.860,00. PRAZO: 30 DIAS. ASSINATURA: 30/04/2021.

TERMO DE ADITAMENTO N. 001 DO CONTRATO 018/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de 14,68% referente ao índice IGPM-FGV do saldo remanescente do contrato. VALOR: R$ 473,55. PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04/05/2021.

Barueri, 06/05/2021 – ANTONIO FURLAN FILHO – Presidente.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 30/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia 25 de maio de 2021, às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Revitalização de Praça Pública no Município de Bebedouro/SP., Praça Abílio Alves Marques, Centro, do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 902455/2020/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 10717/83-13/2020, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global, que serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus respectivos Anexos da Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0** 17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 06 de maio de 2021.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 31/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2021
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para desenvolver o Plano de Acompanhamento Individual e Familiar para 80 (oitenta) famílias em situação de vulnerabilidade social no setor Central e Deste do município.
EDITAL Nº 32/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
DATA DA REALIZAÇÃO 19/05/2021
HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para desenvolver serviços socioassistenciais com a população em situação de rua referenciados do Centro POP do município.
EDITAL Nº 33/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2021
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de 2.040 (Duas mil e quarenta) unidades de Cestas Básicas, devidamente montadas, para o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.
EDITAL Nº 34/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2021
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição e Manutenção de equipamentos de combate a princípio de incêndio, para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal - Administração, Departamento de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
IMPORTANTE:
A execução de certames licitatórios durante a pandemia de Covid-19 será realizada em uma sala ampla e arejada, bem como, os participantes que se fizerem presentes deverão utilizar obrigatoriamente máscara de proteção na sessão de realização do certame.
Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0** 17 3345 9100.
Bebedouro/SP., 06 de maio de 2021.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 052/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Face à indisponibilidade do Cronograma Físico-Financeiro, retifica-se o edital da Tomada de Preços nº 002/2021. Em virtude da retificação altera-se a data de abertura do certame para o dia 25/05/2019 às 08h30min. A retificação encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Divisão de Compras Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 06/05/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 011/2021, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CARNES E EMBUTIDOS, DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, às empresas: 1) CCF NUTRI EIRELI – ME (CNPJ Nº 22.516.278/0001-59) – Itens nº 03, 05, 06, 08, 10, 19, 22, 24 e 25, no valor total de R$383.349,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais); 2) E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 26.924.637/0001-68) – Itens nº 01, 02, 04, 11, 15, 16 e 21, no valor total de R$250.490,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); 3) MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME (CNPJ Nº 56.047.285/0001-70) – Itens nº 12, 13, 17, 18 e 23, no valor total de R$335.425,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) e 4) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP (CNPJ Nº 20.902.434/0001-94) – Itens nº 07, 09, 14 e 20, no valor total de R$419.698,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 06 de maio de 2021.

ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento a Requisição de Serviços nº 786/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ Nº 33.050.196/0001-88, no valor total de R$ 51.024,22 (cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de extensão de rede de energia elétrica para iluminação pública na Rua das Margaridas, no trecho entre as Avenidas Cidade Jardim e Vitória Régia, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. e RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 05 de maio de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Construtora Sanches Sanchez Ltda. 5º Termo Aditivo nº 9.682/2.021 ao Contrato nº 9.349/2.020. OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ de diversas ruas dos bairros: Jd. São Bráz, Residencial Monte Libano, Quemil, Jd. Pinheiros, Vila Silvares, Parque das Nações, Colinas Park Residencial, Jandaia Residencial Parque, Residencial das Aroeiras e Parque Residencial América. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 9.349/2.020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29/ABRIL/2.021, passando o término da execução contratual para o dia 27/JULHO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Home Care Enferlife Hospitalar Ltda. 1º Termo Aditivo nº 9.679/2.021 ao Contrato nº 9.581/2.021. OBJETO: Prestação de serviços de home care para cumprimento de ordens judiciais favoráveis aos pacientes J. C., Processo nº 001340-20.2015.8.26.0077, K. B. G., Processo nº 1005303-14.2018.8.26.0077, W. M. de C. P. L., Processo nº 1006282-39.2019.8.26.0077, E. M., Processo nº 1007396-65.2019.8.26.0077, e R. C. I., Processo nº 1004454-71.2020.8.26.0077, pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser renovado até o limite previsto no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, ou até que sobrevenha decisão judicial revogando a liminar concedida. DO PREÇO: A Contratada obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço mensal ofertado, fixo e irreajustável. Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o período de 120 (cento e vinte) dias. Os valores unitários de cada serviço estão discriminados abaixo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO MENSAL DE COLCHÃO ELETRÔNICO – R$ 80,00 (OITENTA REAIS). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇO DE HOME CARE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM 24 HORAS – R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). No preço acima estão incluso todos os custos dos insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da Contratada até a aceitação final por parte da Contratante. DOS RECURSOS: Todos os custos deste contrato, para esta prestação de serviço correrão por conta da seguinte dotação: Nº 02.10.01-10.302.0043.2.107/3.3.90.32.00 – Ficha nº 466 – Fundo Municipal de Saúde-Secretaria de Saúde. DO PRAZO: Face ao disposto no Memorando nº 097/2021 – DCS e Cota Jurídica nº 63/2021/DJ/SM, fica o 1º Termo Aditivo nº 9.679/2.021 ao Contrato nº 9.581/2.021 prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26/ABRIL/2.021, com término previsto para 23/AGOSTO/2.021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2.021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: AVA Brasil Prestadora de Serviços Eireli Me. 2º Termo Aditivo nº 9.683/2.021 ao Contrato nº 9.367/2.020. OBJETO: Execução de reforma da Praça Raul Cardoso, situada no Bairro Jardim Pérola, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 9.367/2.020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29/ABRIL/2.021, passando o término contratual para o dia 27/JUNHO/2.021. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 25/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. 5º Termo Aditivo nº 9.876/2.021 ao Contrato nº 9.321/2.020. OBJETO: Execução da obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em trechos da Avenida Cidade Jardim, da Rua das Margaridas, da Rua Francisco Valera e da Rua Leandra Teixeira Machado, nesta cidade de Birigui-SP. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 9.321/2.020, proveniente da Tomada de Preços nº 23/2.020, acrescido no montante de R$ 64.546,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), equivalendo a um acréscimo de 5,80% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 23/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. 2º Termo Aditivo nº 9.687/2.021 ao Contrato nº 9.334/2.020. OBJETO: Execução do término da construção da Estação Cidadania – Esporte (Antigo Centro de Iniciação ao Esporte), situado à Rua Pedro Cavalo s/n, Bairro Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 9.334/2.020, proveniente da Concorrência Pública nº 06/2.020, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13/MAIO/2.021, passando o término contratual para o dia 08/NOVEMBRO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. 4º Termo Aditivo nº 9.663/2.021 ao Contrato nº 8.910/2.019. OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico fundamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17/ABRIL/2.021 passando o término contratual para o dia 15/JULHO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATADA: Naromo Concreto S/A. OBJETO: Execução de obra de alça de acesso na Rodovia Marechal Rondon SP-300 km 519 + 980,32 m – Sentido Oeste com pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), nesta cidade de Birigui - SP. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 9.540/2.020, proveniente da Tomada de Preço nº 29/2.020, acrescido no montante de R$ 4.117,46 (quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), equivalendo a um acréscimo de 1,64% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 29/2.020.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 15/2021
Contratado: DBW Pavimentação e Construções Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Estrada do Nirvana-trecho 1, neste município.
Valor: R$ 278.151,42 (setecentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 03/05/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 02/21
Processo nº 0290/2021
CONTRATO N.º 23/2021
Contratado: Cirurgica Ibamed ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais (para oxigênio, testes rápido e similares) para a montagem e novos leitos semi-intensivos no combate ao Covid-19.
Valor: R$ 5.941,60 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 27/04/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/21
Processo nº 0927/2021
CONTRATO N.º 25/2021
Contratado: Fac Licita Eireli - ME
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais (para oxigênio, testes rápido e similares) para a montagem e novos leitos semi-intensivos no combate ao Covid-19.
Valor: R$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais)
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 27/04/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/21
Processo nº 0927/2021
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 139/17
Contratado: Estela Aparecida Camargo da Cruz.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/05/22 e valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data: 04/05/2021
Modalidade: Dispensa nº 03/2017
Processo n.º 1162/2021
COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto 2750, de 08/07/2021, após análise, parecer e aprovação da Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais, nomeada pelos Decretos 3.528 de 16/11/2020 e 3.550 de 25/01/2021, FICA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, CONFORME DECRETO 3.585, DE 19/04/2021:
- ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI – CNPJ. 00.033.940/0001-87

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 21/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Pelo presente COMUNICADO, ficam os licitantes interessados, de que o Edital nº 21/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, cujo objeto é " registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as Secretarias e o Paço Municipal" sofreu retificação no descritivo do item 51 do Anexo I.1 – Termo de Referência: foi incluída a seguinte descrição: sabão em pó, pacote de 1 kg. Os demais itens do edital permanecem inalterados.
Biritiba Mirim, 05 de maio de 2021.
Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 26/2021.

Altera data de sessão pública do Edital do Pregão Presencial nº 26/2021.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 26/2021, aberto pelo Processo nº 37/2021, de que trata do AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, marcado para as 09h00min do dia 18 de Maio de 2021, tendo em vista a NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Proposta e Habilitação" para as 09h00 horas do dia 20 de Maio de 2021, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 06 de Maio de 2021.
NATÁLIA FERNANDA DIAS LINO
Pregoeira Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva. EDITAL: 35 – PP 21/2021. OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município junto às demais esferas de governo (estadual e federal), e elaboração dos respectivos projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos cadastros de propostas (voluntárias e de emendas parlamentares) junto à Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham a substituí-las, incluindo a Elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros. POR UM PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: Pregão Presencial. ENCERRAMENTO: 21.05.2021 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 06 de maio de 2021. Adriano M. Ferrare Fernandes – Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação.
PREFEITURA DE BOITUVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 19/2021

Leve ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente: CONSULTAS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA a empresa: Oftalmologia São José Ltda. Prefeitura de Boituva, em 06 de maio de 2021.Edson José Marcusso – Prefeito.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE 04/2021
Objeto: Contratação de empresa para seguro de veículos. Homologado e adjudicado à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor global de R$ 24.886,90.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 1094/2021
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de Maio de 2021, às 09h.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3268-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 06 de Maio de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA – DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº 17.205/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA JOÃO CARLOS GONÇALVES E RUA ANTÔNIO VENÂNCIO, NO JARDIM CEDRO E NA RODOVIA GASTÃO DAL FARRA, SEGUNDA ROTATÓRIA (ACESSO POSTO DE GASOLINA), NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA.
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA

Autenticar documento em http://www.imprensaoficial.com.br com o código 21050600154000001299
imprensaoficial
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 749/2.021-AHM

Birigui, 25 de maio de 2.021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. cópia do 4° Termo Aditivo n° 9.663/2.021 referente à prorrogação do Contrato n° 8.910/2.019, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, constante da Concorrência Pública n° 14/2.019, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURICIO PEREIRA

RECEBI EM
26/05/2021

001379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Tentativas de Envio
0

(P) Processo Principal
(A) Processo Anexado
(I) Processo Incorporado

REMESSA DE PROCESSOS

Remessa
1-11251/2021
25/06/2021 09:07

Órgão Emissor:
04.19.02.02.02.00 - SERVIÇO DE PROTOCOLO - SP

Órgão Receptor:
04.04.03.00.00.00 - DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DGMP

Aos Cuidados de:

Processo	Interessado / Órgão Solicitante / Beneficiário	Assunto
14118 / 2021 (1)	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	REAJUSTE DE PREÇOS

Quantidade: 1

Ao
Chefe de Divisão
Sr. Marcel p/ Solicitar
Parecer Jurídico.

25/06/2021
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de
Materiais e Patrimônio

25/06/21

001330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **CAI: 119445**
Processo: 14118 / 2021 **Data: 24/06/2021 12:05**
Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Assunto: REAJUSTE DE PREÇOS
SOLICITA REAJUSTE DOS VALORES ATUALMENTE PACTUADOS ATRAVES DO INCC REFERENTE AO CONTRATO Nº 8910/2019

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REF.: CONTRATO Nº 8910/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09**, com sede na Rua Ivaí, 202/204, Tatuapé, São Paulo/SP, vem através da presente, com o devido respeito, solicitar Reajuste dos valores atualmente pactuados, através do INCC no período de setembro/2019 à setembro/2020, no percentual de 5,026% no qual solicitamos vosso deferimento.

INCC-M/FGV - Fechamento do mês - 2020

Mês	Índice Do mês	Índice Acumulado No ano	Índice Acumulado Nos últimos 12 meses	Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
dez/20	0,88	8,6844	8,6844	2.924,71
nov/20	1,25	7,7809	7,8871	2.899,18
out/20	1,69	6,3642	6,6729	2.862,27
set/20	1,15	4,5965	5,026	2.814,70
ago/20	0,82	3,4874	4,2548	2.782,76
jul/20	0,68	2,6823	3,9[illegible]	[illegible]60,07
jun/20	0,35	1,9919	4,07[illegible]	[illegible]97,08
mai/20	0,21	1,6375	4,[illegible]42	[illegible]28,35
abr/20	0,18	1,4375	4,0295	2.[illegible]2,63
mar/20	0,38	1,2[illegible]	4,1514	2.[illegible]1,76
fev/20	0,[illegible]	0,[illegible]	4,[illegible]	2.[illegible]7,48
jan/20	0,[illegible]	0,[illegible]	3,[illegible]	2.[illegible]6,00
dez/19	0,[illegible]	0,[illegible]	4,[illegible]	[illegible]91,01
nov/19	0,[illegible]	2,[illegible]	4,1[illegible]	[illegible]87,25
out/19	0,[illegible]	3,[illegible]	4,237[illegible]	[illegible]84,22
set/19	0,[illegible]	4,[illegible]	4,4356	[illegible]1,01

http://www.portaldefinancas.com/incc_m_fgv.htm

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2021.06.17 17:34:15 -03'00'

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

À Chefe de Serviço de Contratos

Prezada Chefe, favor tomar as providências que o ato requer.

25/06/2021

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras,
Licitações e Gestão de Contratos

Recebi 25/06/21

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 966/2.021

Birigui, 02 de julho de 2.021.

Prezado Senhor:

Através do presente, encaminhamos requerimento da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** ao qual solicita reequilíbrio econômico financeiro, referente ao Contrato nº 8.910/2.019, constante da Concorrência Pública nº 14/2.019, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante de tal fato, solicitamos que V.Sª se manifeste quanto ao solicitado pela empresa supracitada.

Ademais, segue anexo requerimento da empresa, para conhecimento.

Por fim, o processo será remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e parecer quanto ao pleiteado.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

À SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURICIO PEREIRA

RECEBIDO
02/07/21
Gabriela

001362

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 17 de junho de 2.021

Ofício nº 863/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **15/07/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBI EM

17/06/21

Marcelo

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de julho de 2.021

Ofício nº 981/2.021

URGENTE

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar o Ofício nº 863/2.021 ao qual informa V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **15/07/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **24 (vinte e quatro) horas**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À
SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBI EM
07/07/21
Marcelo

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 064/2.021

Da : Secretário de Obras (Rogério Venicius Costa Fernandes)
Para: Chefe do Serviço de Gestão de Contratos (Sra. Adriana Hitomi M. Miyashita)

Com referência ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** executora da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP, onde a referida empresa enviou Requerimento anexo nº 14.117/2.021, solicitando um Aditivo de Prazo de **execução** por 120 dias, com as devidas justificativas.

A Secretaria de Obras, concorda com a justificativa apresentada pela empresa para a **prorrogação do prazo** contratual da obra por apenas **60 dias**, devido a ocorrência da Pandemia do COVID-19.

Segue o Cronograma Físico Financeiro dos Serviços que faltam ser executados na obra.

Birigui, 14 de Julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

14/07/21

ENGº MAURÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **CAI: 119445**
Processo: 14117 / 2021 **Data: 24/06/2021 12:02**
Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Assunto: PRORROGAÇÃO DE OBRAS
SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS CONTRATO Nº 9.501/2020

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

São Paulo, 16 de Junho de 2021
03.BIRIGUI-CONVENÇÕES-16-06-2021

A Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria Municipal de Obras
A/C **Eng.º Maurício Pereira**

Ref.: Contrato n° 9.501/2020 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos – Birigui/SP

Prezados (as),

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09, com sede na rua Ivaí n.º 202, Tatuapé, São Paulo/SP, vem, por seu procurador ao final indicado, informar e requerer a respeito da prorrogação do prazo contratual referente a execução do contrato administrativo citado na epígrafe.

Viemos através desta informar que devido a necessidade de readequação da planilha orçamentária, na qual foi identificado a necessidade de execução de alguns itens não previstos anteriormente, na qual impactam diretamente o cronograma-físico financeiro, se faz necessário aditamento de prazo para efetiva análise e aprovação do contratante.

Ademais, informamos que a obra continuou a sofrer com a interrupção no fornecimento de bens e insumos devido à sua escassez no mercado pela Pandemia do COVID-19.

Desse modo, requer-se a prorrogação do prazo contratual em 120 (cento e vinte) dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

ENGº PAULO EDSON ZANELA
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO DE PRAZO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

TERMO ADITIVO (Serviços Faltantes)

Item	Serviços	Valores	30 Dias	60 Dias	TOTAL
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	50,00%	50,00%	100%
			529,40	529,40	1.058,80
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	50,00%	50,00%	100%
			499,65	499,64	999,29
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.212,43	50,00%	50,00%	100%
			606,22	606,22	1.212,43
6	PISOS E REVESTIMENTOS	92.559,26	50,00%	50,00%	100%
			46.279,63	46.279,63	92.559,26
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	93.495,63	50,00%	50,00%	100%
			46.747,81	46.747,82	93.495,63
8	LOUÇAS / METAIS	19.085,04	50,00%	50,00%	100%
			9.542,52	9.542,52	19.085,04
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	63.271,88	50,00%	50,00%	100%
			31.635,94	31.635,94	63.271,88
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	396.762,56	50,00%	50,00%	100%
			198.381,28	198.381,28	396.762,56
11	GRANITOS	71.062,36	50,00%	50,00%	100%
			35.531,18	35.531,18	71.062,36
12	FORRO	15.717,61	50,00%	50,00%	100%
			7.858,81	7.858,80	15.717,61
13	PINTURA	47.145,98	50,00%	50,00%	100%
			23.572,99	23.572,99	47.145,98
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59	50,00%	50,00%	100%
			23.252,30	23.252,29	46.504,59
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	116.669,89	50,00%	50,00%	100%
			58.334,95	58.334,95	116.669,89
VALOR TOTAL		965.545,32	482.772,66	482.772,66	965545,32
PORCENTAGEM MENSAL		-	50,00%	50,00%	100,00%

(Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Birigui, 13 de julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

Birigui, 14 de julho de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias do Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme manifestação da Secretaria de Obras, através do Memorando nº 64/2.021.

Salientamos ainda, que o prazo de execução do Contrato tem seu vencimento previsto para a data de 15/07/2.021.

Ademais segue Minuta do Termo Aditivo para análise.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.910/2.019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº XXXX/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG nº 38.775.300-X, CPF nº 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico fundamentado no artigo _____, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **60 (sessenta) dias,** a partir do dia **16/JULHO/2.021** passando o término contratual para o dia **13/SETEMBRO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos _____ dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=T E S T E M U N H A S=

_____ e _____

RG RG

De acordo:

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

À Divisão de Licitações,

PARECER JURÍDICO

1.1 Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade de **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias do contrato nº 8.910/2019, firmado com **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI** e oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

1.2 Compulsando os autos, verifica-se que a execução contratual, até o presente, pode ser resumida no quadro seguinte:

Ato	**Objeto**	**Valor (R$)**	**Prazo de execução** (dias)	**Fls.**
Contrato 8910/2019	Conforme edital	**R$ 3.433.592,56**	**240**	**1178**
1º T. A.	Prorrogação		**24**	**1228**
2º T. A.	Prorrogação, supressão (0,40%) acréscimo (12,21%)	**R$ 13.856,26 (supressão) R$ 419.170,02 (acréscimo)**	**120**	**1282**
3º T.A.	Prorrogação, supressão (2,69%) acréscimo (8,58%)	**R$ 92.228,01 (supressão) R$ 294.483,06 (acréscimo)**	**150**	**1339**
4º T.A	Prorrogação		**90**	**1373**
		TOTAL:	**624**	

1.3 O Memorando 64/2010 da Secretaria de Obras, justifica a necessidade da prorrogação às fls. 1384, bem como a Contratada apresenta suas justificativas às fls. 1385.

1.4 É o relatório.

2.1 Primeiramente, ante a opção pela modalidade **concorrência**, conforme orientação da doutrina jurídica sobre o art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, não há limite de valor da modalidade a ser observado.

2.2 Ademais, a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante, relatadas no parágrafo 1.3 acima.

2.3 Nessa ordem, o ato planejado se enquadra na hipótese do artigo 57, §1°, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4 A respeito do referido dispositivo legal, a doutrina especializada explica que "o fundamental é a comprovação da ocorrência do impedimento e da relação de causalidade entre evento e a impossibilidade de cumprimento do prazo contratual. Ora, em vista das informações prestadas pela Contratada e pela Contratante, não resta dúvida sobre superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, em decorrência da COVID-19, dos acréscimos de serviços que se fizeram necessários na obra em outrora e da falta de insumos e materiais devido à sua escassez no mercado pela Pandemia.

2.5 Além disso, considerando que a empresa prezou em não afetar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, está presente o legítimo interesse da administração, que justifica a prorrogação devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. O dispositivo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante o exercício da faculdade de promover adequações do objeto aos interesses fundamentais.

2.6 Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do termo aditivo a **idoneidade ou impedimento** da(s) futura(s) contratada(s) nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso, tanto para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, como para prevenir a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.7 Assim, esta Secretaria exara **parecer favorável** a prorrogação, relatado acima, a ser formalizado conforme os artigos 60 e 61 da lei citada, recomendando-se a anexação de todos os documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

2.8 De qualquer modo, exige a observância do § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.9 Por fim, ressalta-se, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo e

baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

S. M. J., é o parecer.

Birigui, 15 de julho de 2.021.

NAIR SABBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 270.343

JULIANA M. S. SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP Nº 164.320

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 123.575

001392

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo e Regularização de Caução
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 20/07/2021 16:18
Para: coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br, marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br

Boa tarde,

Segue anexo convocação para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br / contrato.pmb@gmail.com
(18) 3643-6022

Anexos:

2Fax - Termo Aditivo Convocação + Caução Atualizada - Soluções- CP 14-2019(2).pdf	106KB

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

DATA
20/07/2.021

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Nº DE PÁGINAS:
01 (uma)

Solicitamos o comparecimento do senhor GUSTAVO MARTINS DE GODOY, para assinatura do 05º Termo Aditivo nº 9.780/2.021 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Considerando a data 15/07/2.021 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução, na data de 13/09/2.021.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

São Paulo, 22 de Julho de 2021

Prezado Cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

Central de Atendimento
Grande São Paulo (11) 3156-2990
Demais localidades 0800 77 19 119
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 77 19 759
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Prezado Cliente,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

· Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
· Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
Ministro de Estado ou equiparado;
De natureza especial ou equivalente;
Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedade de economia mista; e Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
· Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
· Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
· Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
· Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
· Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo
0800 77 19 119 Demais Localidades
0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 156 Disk Denúncia
0800 77 32 527 Ouvidoria
www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500018881	-----	15/07/2021	13/09/2021

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
82M464gFDd	22/07/2021	2121035712	1.8	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	202023910	908521

Endereço		CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	- REPUBLICA	1043000	SAO PAULO	SP

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF	
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80	
Endereço	**Bairro**	**CEP**
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057
Cidade	**Estado**	
BIRIGUI	SP	

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF	
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	
Endereço	**Bairro:**	**CEP**
RUA IVAI, 202 - SALA B	TATUAPE	03.080-010
Cidade	**Estado**	
SAO PAULO	SP	

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.910/2.019, para Construção.

A cobertura desta apólice complementa a garantia por meio da apólice nº 7500018026.

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 202.750,88

Informações Gerais

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720202171310775001888100000O" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

São Paulo, 22/07/2021

SOMPO SEGUROS S.A.

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
249,97	0,00	0,00	249,97

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	05/08/2021	249,97

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	05/08/2021	249,97

Taxa efetiva de juros 0,00 % a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - CONSTRUTOR	202.750,88	166,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88	83,32

CONDIÇÕES GERAIS - VERSÃO 1.8 - VERSÃO 1.8

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV.regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª - ACEITAÇÃO

3.1.A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2.A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3.A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5.A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal

eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7.A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

4.1.O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco

pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I.realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II.indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V.O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os

demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www. susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www. susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www. susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 30/09/2013, Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - VERSÃO 1.8 - VERSÃO 1.8

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.
3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à

Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.
3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDICOES PARTICULARES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e aos respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Código SUSEP 0572-0 - Rua Cubatão, 320 - Paraíso - 04013-001 - São Paulo - SP
Central de Atendimento: (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) / 0800-771-9119 (Demais Localidades)
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800-771-9719 / (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) - Ouvidoria: 0800-773-2527
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-771-9759
www.sompo.com.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.910/2.019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato n° 9.780/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI,** brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG nº 38.775.300-X, CPF nº 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **60 (sessenta) dias,** a partir do dia **16/JULHO/2.021** passando o término contratual para o dia **13/SETEMBRO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802 Dados: 2021.07.27 09:15:07 -03'00'

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG 24.332.209-1 e RG 44781075-3

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
5º TERMO ADITIVO Nº 9.780/2.021 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2.019

OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343
E-MAIL: juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 15 de julho de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Pela contratada:
Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 402.809.738-02 – RG: 38.775.300-X
Assinatura: _____
GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2021.07.27 09:15:29 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está Aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 50/2021, Edital n.º 70/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Revitalização do Sistema de Iluminação Pública do Bairro Distrito Industrial II, do Município de Barretos-SP. O edital readequado completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br/licitacoes. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Rios, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 19/08/2021 às 09h00min. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (17) 3321-1084. Barretos, 05 de agosto de 2021. Silvana Rodrigues Sampaio Bonni - Departamento de Licitações.

Contrato n.º 50/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que será custeado através de Recursos Federais, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência anexos ao Edital n.º 75/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 21/2021. Contratada: FACCIODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA Valor: R$ 50.388,00. Barretos, 20 de julho de 2021. Paula Oliveira Lemos – Prefeita Municipal.

Paula de Oliveira Lemos Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Eletrônico n.º 21/2020, Edital n.º 75/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que será custeado através de Recursos Federais, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo, e adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa. Empresa Vencedora: 1 – FACCIODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – pelos menores preços unitários ofertados - os itens relacionados conforme ordem numérica do sistema BLL a seguir: item: 1 – R$ 50.388,00. Barretos, 16 de julho de 2021.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 68/2021, Edital n.º 95/2021 – Objeto: Aquisição de notebooks e desktops para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação de Barretos. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br/licitacoes. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Rios, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 19/08/2021 às 11h00min. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (17) 3321-1084. Barretos, 05 de agosto de 2021. Silvana Rodrigues Sampaio Bonni - Departamento de Licitações.

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

COMUNICADO

JOSÉ MARCOS MARTINS, prefeito municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, com fulcro nas justificativas emanadas no bojo do processo licitatório nº 034/2021, que trata da Tomada de Preços nº 007/2021 cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE MACRO MEDIDORES, considerando a inexistência de recurso interposto com fulcro no artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93; e de acordo com o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGA o certame e ADJUDICA o seu objeto à seguinte empresa, conforme segue:

EMPRESA 1 – WCUNHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, proposta apresentada com o valor global de R$ 767.903,47 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e sete centavos) para a integral execução da obra.

Barrinha/SP, aos 05 de agosto de 2021.
JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal –

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 220/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em ministração de curso de capacitação profissional de manicure e pedicure, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/08/2021 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/ - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/08/2021 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº221/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de bebedouro e eletrodomésticos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/08/2021 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/ - EDITAL: Disponível a partir do dia 09/08/2021 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Walquiria Furlan – Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº207/2021

OBJETO: Aquisição e entrega de projetos literários para Educação Infantil, correspondente às crianças de 0 a 5 anos de idade, e para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, correspondente às crianças do 1º ao 5º ano.

Desta maneira, os fundamentos lançados na impugnação apresentada, não se demonstra razoável a ponto de determinar qualquer alteração no Edital em questão, assim, em homenagem aos princípios norteadores dos atos administrativos e com fundamento no §1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.949/2006, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa Ekipsul Comércio Equipamentos Educacionais Eireli, mantendo-se os termos do Edital em sua integra e a data de abertura da sessão do pregão eletrônico 207/2021.

Publique-se.
Barueri, 05 de agosto de 2021.
Elza de Oliveira Silva-Secretaria de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 008/2020 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTINUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO AMBIENTAL. Breve relato. Pela competência delegada no inciso VII, § 2º do artigo 14 do Decreto 7.422/2013, resolvo manter a empresa: CGC CONCESSÕES LTDA, INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio BARUERI GESTÃO E VALORIZAÇÃO LTDA. (CONECTA e AMPLA), INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio BARUERI LIMPA. (BETA e TECHSAM), INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio BARUERI RESÍDUOS (LIMPEBRAS e DUCAR), HABILITADA no lote nº 02 e INABILITADA nos lotes nº's 01,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio FORTNORT - URBAN, INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio LIMPA-BARUERI (RODOSERV e TMK), INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio NP BARUERI (TECIPAR – NATO), HABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio RIO - GOLDEN, INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio SCHUNCK & CONVERD, INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio UC BARUERI (URBAN – CTA), HABILITADA no lote nº 02 e 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01, e 04. Resolvo manter a empresa: consórcio VALE DO NORDESTE (INC e PRINCESA), INABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HABILITADA no lote nº 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01,02 e 04. Resolvo manter a empresa: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, HABILITADA nos lotes nº's 01,02 e 03 e INABILITADA no lote nº 04. Resolvo manter a empresa: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, HABILITADA no lote nº 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01,02 e 04. Resolvo manter a empresa: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, HABILITADA nos lotes nº 02 e 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01 e 04. Resolvo manter a empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, HABILITADA no lote nº 02 e INABILITADA nos lotes nº's 01,03 e 04. Resolvo manter a empresa: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, HABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HABILITADA nos lotes nº 02 e 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01 e 04. Resolvo manter a empresa: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A, HABILITADA no lotes nº's 01 e 02 e INABILITADA nos lotes nº's 03 e 04. Resolvo manter a empresa: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A, HABILITADA nos lotes nº 02 e 03 e INABILITADA nos lotes nº's 01 e 04. Resolvo manter a empresa: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, HABILITADA nos lotes nº's 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP, HABILITADA nos lotes nº 02,03 e 04 e INABILITADA no lote nº 01. Resolvo manter a empresa TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI, HABILITADA nos lotes nº 01,02,03 e 04. Resolvo manter a empresa: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, INABILITADA nos lotes nº 01,02,03 e 04, pelos motivos de fato e de direito. Sendo assim, a Ata de julgamento poderá solicitada através do eletrônico – e-mail: obras.licitacoes01@barueri.sp.gov.br , ou através do telefone (011) 4199-1900 – Departamento de Licitações – JOSÉ ROBERTO PITERI – SECRETÁRIO DE OBRAS.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 042/2021 - OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE LOCALIZADO JUNTO A RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA X RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA – JARDIM BELVAL. Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente certame a favor da empresa TERRAZZO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por ter ofertado os menores preços e atendido todas as exigências editalícias – JOSÉ ROBERTO PITERI – SECRETÁRIO DE OBRAS.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 053/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EMIM MARISA ODAINE DE OLIVEIRA MOLINA - JARDIM ITAPARICA. Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente certame a favor da empresa: CONSTRUTORA GHR EIRELI, por ter ofertado os menores preços e atendido todas as exigências editalícias – JOSÉ ROBERTO PITERI – SECRETÁRIO DE OBRAS.

Extrato do TERMO ADITIVO: Contrato SO nº 159/2021 – TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO SO Nº 149/2020 – Pregão Presencial SO nº 001/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR DE ACORDO COM CADERNO ESPECÍFICO DO CADTERC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NO PRONTO SOCORRO VANDERSON CESAR DE ALMEIDA – JARDIM PAULISTA. - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que alude a Cláusula II-I do Contrato SO nº 149/2020, § 1º. Independentemente do prazo de prorrogação previsto no caput desta cláusula, o contrato deverá ser rescindindo com base no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, quando da assinatura do novo contrato. - O valor total do período da prorrogação é de R$ 860.095,57 (oitocentos e sessenta mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que correrá por conta das seguintes dotações: 02.19.03.10.302.0061.2063 - 3390.39 – DR 01: 697.633,07, Dotação orçamentaria específica p/ exercioo de 2022: 162.462,50. - Assinatura: 04/08/2021. - SECRETÁRIO DE OBRAS – JOSÉ ROBERTO PITERI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº156/2021

OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de berço e equipamentos hospitalares.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria da Saúde, ADJUDICO parcialmente o objeto em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

ITEM 01: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; e
ITEM 04: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Ainda em conformidade com a referida Ata, declaro FRACASSADOS os itens 02 por não restar licitantes subsequentes para proceder à negociação e 03 em razão do preço ofertado estar superior ao orçado pela Administração.

Amélia Bastos de Lemos-Pregoeira

De acordo com o despacho de adjudicação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), decido

1) pela HOMOLOGAÇÃO parcial dos termos da licitação;
2) pelo FRACASSO dos itens 02 e 03.

Publique-se.
Barueri,28 de julho de 2021.
Liliane Célia de Moraes Cavallere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº177/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica para execução de campanha de assistência motivacional, junto aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Educação, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

LOTE 01: AUSTIN SERVIÇOS – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

Elza de Oliveira Silva-Pregoeira

De acordo com o despacho de adjudicação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), decido pela homologação dos termos da licitação.

Publique-se.
Barueri,02 de agosto de 2021.
Liliane Célia de Moraes Cavallere-Secretária de Suprimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO N. 001 DO CONTRATO 019/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIREL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRAZO: 30 DIAS. ASSINATURA: 27/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: MULTI SERVICES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE TOTENS PARA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 165.000,00. ASSINATURA: 28/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: THALLES NASCIMENTO FEUX 47706403823. OBJETO: LOCAÇÃO DE TOTENS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ELETRÔNICA. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 16.704,00. ASSINATURA: 02/08/2021.

Barueri. 05/08/2021 – ANTONIO FURLAN FILHO – Presidente.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

O Prefeito do Município de Bastos torna público a retificação edital do Pregão Eletrônico de Registro Preços N.º 049/2021 retificando descritivo do lote 1 do termo de referencia do anexo I, em atendimentos aos pedidos apresentados pelas empresas Nacional Comercial Hospitalar S/A e Medlevensohn Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda. A sessão publica se dará no dia 19/08/2021 no mesmos horario apurados anteriormente. Bastos/SP, 04.08.2021. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONVITE DE PREÇOS Nº 004/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES na modalidade Convite de Preços n.º 004/2021, torna público o julgamento e Classificação das empresas: em 1º lugar, a proposta da empresa STEEL TECH CONSTRUÇOES LTDA - ME, no valor de R$ 160.373,07; em 2º lugar, a proposta da empresa DIEGO M. T. TRINDADE ME, no valor de R$ 160.858,46; em 3º lugar, a proposta da empresa A.C.S. PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇAO EIRELI - EPP, no valor de R$ 161.184,10 e em 4º lugara a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA NO VALOR DE R$ 161.997,55. A Comissão comunica aos participantes, que será respeitado o contraditório, nos termos do art. 109, inciso I, alínea b, da L. Federal 8.666/93. Bastos/SP, 02.08.2021. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

024-COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRONICO 01/2021

Processo 10/2021 Edital RERRATIFICADO 10/2021 Pregão 01/2021

Objeto: Aquisição de Pneus novos conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL COMUNICA a quem possa interessar que a sessão para o processamento do Pregão em epígrafe que estava marcado para o dia 16/08/2021 às 10:00 horas, foi suspenso por Ato da Administração.

Data: 05/08/2021
Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 5º Termo Aditivo nº 9.780/2.021 ao Contrato nº 8.910/2.019. CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli, ASSINATURA: 15/07/2021. DO OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/JULHO/2.021 passando o término contratual para o dia 13/SETEMBRO/2.021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2.019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 7º Termo Aditivo nº 9.778/2.021 ao Contrato nº 7.782/2.017. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Birigui. ASSINATURA: 13/07/2021. DO OBJETO: Supervisão/acompanhamento/regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – E.S.F., nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno. DO PRAZO: Face Parecer Jurídico Nº 128/2021/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 7.782/2.017, proveniente da Chamada Pública nº 03/2017, renovado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13/JULHO/2.021 (data da celebração do termo aditivo), passando o término contratual para a data de 20/DEZEMBRO/2.021, retroagindo seus efeitos a 21/JUNHO/2.021. DO VALOR: Considerando o Plano de Trabalho anexado à Justificativa motivadora e ensejadora do presente Termo Aditivo, o valor total da renovação pelo período de 06 (seis) meses será de R$ 3.461.308,87 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais, e oitenta e sete centavos). Nos termos indicados pela Secretaria de Saúde, as custas para o objeto do presente aditivo correrá pela seguinte dotação nº 02.10.01 – 10.301.0042.2.103/3.3.90.39.00 – Ficha 408 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios. MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2.017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 6º Termo Aditivo nº 9.797/2.021 ao Contrato nº 9.349/2.020. CONTRATADA: Construtora Sanches Sanchez Ltda. ASSINATURA: 27/07/2021. DO OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ de diversas ruas dos bairros: Jd. São Braz, Residencial Monte Libano, Quemil, Jd. Pinheiros, Vila Silvares, Parque das Nações, Colinas Park Residencial, Jandaia Residencial Parque, Residencial das Aroeiras e Parque Residencial América. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 9.349/2.020 prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28/JULHO/2.021, passando o término da execução contratual para o dia 26/AGOSTO/2.021. MODALIDADE Concorrência Pública nº 05/2.020.

CONTRATADA: José Santos Dias Birigui - Me. ASSINATURA: 23/07/2021. DO OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público, relativo a 01 (um) espaço localizado no interior do terminal rodoviário de passageiros do município de Birigui-SP, destinado à exploração de estabelecimento comercial que preste serviços de alimentação, pelo período de 12 (doze) meses. DO PRAZO: Face ao disposto em Pareces Jurídico nº 153/2.021/DL/SNJ, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 9.133/2.020, proveniente da Concorrência Pública nº 01/2.020, renovado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/JULHO/2.021, passando o término contratual para a data de 24/JULHO/2.022. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 153/2.021/DL/SNJ, fundamentado nos artigos 57, II e 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica reequilibrado o Contrato nº 9.133/2.020, passando o valor mensal de R$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais), para R$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta dois reais). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 6º Termo Aditivo nº 9.788/2.021 ao Contrato nº 7.481/2.016. CONTRATADA: Sindplus Administradora de Cartões. Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda Epp. ASSINATURA: 21/07/2021. DO OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões magnéticos, munidos de senha de acesso, destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas desta Prefeitura (Vale - Alimentação). DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Diante da Lei Municipal nº 6.853, de 26/Março/2.020 e fundamentando-se em Parecer Jurídico nº 142/2021/DL/SNJ e no artigo 57, §4º, da Lei Federal 8.666/93, fica o contrato nº 7.481/2.016 prorrogado excepcionalmente por mais 03 (três) meses, com início em 22/JULHO/2.021 e término na data de 21/OUTUBRO/2.021. DA CAUÇÃO: Conforme documentação expedida pelo Departamento de Recursos Humanos informando que o número de servidores aptos ao recebimento do "Vale Alimentação" é de 4.704 (quatro mil, setecentos e quatro) funcionários, fica a Contratada obrigada a caucionar o Contrato nº 7.481/2.016 em 5%, de acordo com o item 1.7 do Edital nº 096/2.016, do Pregão Presencial nº 092/2.016, totalizando o valor de R$ 152.092,08 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 92/2.016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 7º Termo Aditivo nº 9.789/2.021 ao Contrato nº 6.883/2.014. CONTRATADA: Wagner Aércio Poli e Claudenir Antonio Detoni, representados por Cedro Imóveis Ltda. ASSINATURA: 22/07/2021. DO OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Lucas Petrilli, nº 328, Bairro Parque São Vicente, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, matriculado no CRI sob nº 24.611, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2.021 e término em 06/08/2.022, prorrogável por igual período, conforme necessidade, imóvel este destinado a abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde 07, o aluguel convencionado entre as partes que era de R$ 3.772,12 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos) para a ser de 4.086,98 (quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme reajuste. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 19/2.014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 9.801/2.021 ao Contrato nº 8.085/2.018. CONTRATADA: Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda. ASSINATURA: 28/07/2021. DO OBJETO: Prestação de serviços de coleta diária, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A" (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), "B" (resíduos químicos) e grupo "E" (materiais perfuro cortantes) provenientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro Médico Hospitalar, Ambulatório da Saúde Mental, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. DO PRAZO: Face ao disposto em parecer jurídico nº 060/2.021/SNJ/DL/GRB, fundamentado no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.085/2.018, proveniente do Pregão Presencial nº 28/2.018, renovado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/JULHO/2.021, passando o término contratual para o dia 09/JULHO/2.022. DO VALOR: Face ao disposto no artigo 37, XXI da CRFB/88, c/c artigo 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 060/2.021/SNJ/DL/GRB, fica o Contrato nº 8.085/2.018, proveniente do Pregão Presencial nº 28/2.018, devidamente reajustado, passando o valor do quilo de R$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos), para R$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R$ 322.080,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2.018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 4º Termo Aditivo nº 9.798/2.021 ao Contrato nº 8.966/2.019. CONTRATADA: Lagoleta Eireli Epp. ASSINATURA: 27/07/2021. DO OBJETO: Execução da obra de construção de calçadas, rampas

Comunicado

PRODESP INCORPORA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, empresa pública do Governo do Estado de São Paulo COMUNICA que, em razão do disposto na Lei Estadual nº 17.056/2019, por meio de Assembleia de Acionistas realizada em 02/08/2021, incorporou a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Em decorrência da incorporação, a partir de 02/08/21 a PRODESP torna-se a sucessora legal da IMESP em todos os seus direitos e obrigações, sendo extinta a IMESP.

As atividades inerentes ao Diário Oficial, inclusive as publicações legais passam a ser executadas pela PRODESP.

Prodesp documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Santos Dumont nº 28 CEP: 16200-095 - Tel: (18) 3643-6132

001407

02 de agosto de 2021.

Memorando nº 174/2021
Da: Diretoria de Relações do Trabalho
Para: Sr. Marco Aurélio Farina Lopes
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Materiais

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Através da Reclamação Trabalhista nº 0010711-65.2021.5.15.0073, um ex-empregado da Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI – CNPJ 09.445.502/0001-09,** senhor **BARTOLOMEU DE SOUZA SILVA**, postula, contra a(s) Empresa(s), uma série de direitos trabalhistas que o mesmo alega que não lhes foram pagos pelo Empreendimento.

Sucede que, tomando em conta que a Prefeitura manteve contrato administrativo com a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI** e, segundo alegações do reclamante, foi a tomadora dos serviços do ex-empregado. A Prefeitura foi incluída no pólo da Reclamação como responsável subsidiária.

Com o objetivo de elaborarmos defesa nos autos do processo *supra* solicitamos a Vossa Senhoria, com o máximo respeito, se digne contatar a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI**, a fim de que esta informe: 1-) Se o Sr. Bartolomeu de Souza Silva é empregado desta. Em caso positivo, consignar se o mesmo prestou serviços no âmbito desta Prefeitura, especificando qual foi o local de trabalho deste; 2-) Se a empresa mantem(ve) contrato com a empresa **V. A. BARBOSA PISCINAS**, para a execução de serviços relativos ao cumprimento do Contrato nº8.910/2019 (Execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos) ou outro contrato mantido com este município. Em caso positivo, especificar em qual cláusula contratual e/ou dispositivo legal se deu tal contratação.

Finalmente, tendo em vista o prazo de que dispomos para a elaboração da defesa, solicitamos a gentileza que as informações e documentos acima requeridos nos sejam prestados **impreterivelmente até 05/08/2021.**

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente.

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica – OAB nº 349.61

Camila de Paula Grigoletto
34223142-X
02/08/21.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010711-65.2021.5.15.0073 em 21/07/2021 17:08:40 - 820850b e assinado eletronicamente por:

- EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS

Consulte este documento em:
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **21072116255252100000156716603**

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE BIRIGUI - SP.

BARTOLOMEU DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.421.765-0 SSP/SP, CPF nº 305.458.158-60 e CTPS nº 05356 Série nº 00255 SP, residente na Rua Rafael Giorjão, n. 359, bairro Jandaia Parque, na cidade de Birigui, SP, CEP 16.203-605, não possui endereço eletrônico, por seu procurador_judicial diante firmado, advogado com escritório profissional na Rua Osvaldo Cruz, 01 Salas 15/16, na Comarca de Araçatuba/SP, CEP 16010-040, e-mail contato@emersonclairtonadvogados, Tel.: (18) 3621-8372, onde recebe intimações e notificações, vem, com o acatamento e respeito devidos a Vossa Excelência, propor a

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

A ser processada pelo rito sumaríssimo, com base nos artigos 840, parágrafo primeiro e 852-A e seguintes da CLT em face de **VA BARBOSA PISCINAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.152.518/0001-46, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 375 – Centro – Ribeirão Claro / PR – CEP: 86410-000 e **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, com endereço na Rua Ivaí, nº 202, Sala B, Tatuapé, São Paulo – SP – CEP: 03080-010, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ sob n. 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Melhor, s/n, nesta cidade de Birigui, pelos motivos e fatos que passa a expor:

I - DA JUSTIÇA GRATUITA

Embora seja o Reclamante patrocinado por advogados particulares, o mesmo faz jus a Gratuidade de Justiça, posto que se encontra impossibilitado de arcar com o ônus de uma demanda judicial sem prejuízo do próprio sustento e dos familiares

Ademais, e considerando ainda, que o acesso à Justiça é um direito fundamental assegurada pela Constituição Federal, e em virtude ainda ao disposto no §3º do artigo 790 da CLT, requer-se, desde já, a concessão do benefício em testilha, nos termos da lei.

Justamente nesse sentido é o entendimento do TST, e m decisão proferida no AIIR de nº 96900-06.2008.5.02.0383, onde se reconheceu a gratuidade de justiça ao Reclamante mesmo patrocinado por advogado particular:

> *[...]*
> *VII) JUSTIÇA GRATUITA De acordo com o disposto no § 3º do art. 790 da CLT, a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita não se limita às hipóteses em que o empregado esteja assistido pela Entidade Sindical e tampouco que perceba salário inferior ao dobro do mínimo legal. Provado o estado de miserabilidade de que cogita o artigo 4o da Lei 1.060/50, pouco importa se contratou advogado particular e o montante da remuneração auferida à época da vigência do contrato. Além disso, a jurisprudência pátria é praticamente uníssona no sentido de que, para alcançar os benefícios da Gratuidade da Justiça, basta a apresentação de declaração de pobreza na qual o demandante afirme, sob as penas da lei, não pode arcar com as custas e demais despesas do processo sem prejuízo do próprio sustento ou do de sua família, firmada em conformidade com as disposições da Lei*

7.115/83, tal como fez o reclamante à fl. 23. Dou provimento. (TST-AIIR, 96900-06.2008.5.02.0383, DJ: 24/05/12/0.

Ante o exposto, requer o benefício a assistência judiciara gratuita, posto que se encontra impossibilitado de arcar com o ônus de uma demanda judicial sem prejuízo do próprio sustento e dos familiares.

II- DOS FATOS

O Reclamante conforme documentação anexada aos autos possui contrato de trabalho com a primeira Reclamada **(VA BARBOSA PISCINAS)**, como demonstrado pelas cópias de sua CTPS, tendo sempre desenvolvido seu laboro na cidade de Birigui.

De acordo com anotado na CTPS, retida com a primeira reclamada, o Obreiro iniciou a laborar na primeira Reclamada, em 17 de fevereiro de 2020, na função de pedreiro, com remuneração à época de R$ 1.421,57, sendo demitido sem justa causa em 30 de novembro 2020.

Apenas para elucidar a situação em vergasto, a primeira Reclamada é empresa terceirizada prestadora de serviços para a segunda Reclamada **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** sendo responsável pelo desenvolvimento e manutenção de prédios públicos (obras de acabamentos), dentre elas a cidade de Birigui, conforme contrato em anexo firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI,** tomadora do serviço e, portanto presente a responsabilidade subsidiária em consonância com o Enunciado nº 331, da Súmula do TST.

Insta salientar que a primeira reclamada não pagou o salário do mês de outubro, quando, para sua surpresa, ocorrera a rescisão de contrato sem justa causa, aliás, sem cumprir aviso prévio, sem a regular anotação na CTPS, tampouco quitaram regulamente o FGTS.

Diante de todo o exposto requer que Vossa Excelência se digne em declarar a solidariedade e/ou subsidiariedade da 2ª e da 3ª Reclamadas, fazendo assim que a mesma, passe a fazer parte do polo passivo da presente demanda, assegurando assim o que é de legítimo direito do Reclamante.

III- DOS DIREITOS E DAS VERBAS RESCISÓRIAS

3.1. REGISTRO E BAIXA NA CTPS

As Reclamadas devem, também, ser compelidas a efetuar as devidas anotações, e atualizações na CTPS do Reclamante, inserindo o período correspondente ao tempo de efetivo laboro prestado junto às mesmas, considerando o período de aviso-prévio, tudo sob as penas dos artigos 9º, 29, 36, 41 e seguintes da CLT.

Nos termos do art. 29 da CLT e art. 201 da CF/88, a CTPS o empregador tem a responsabilidade de realizar as anotações e disponibilizar a CTPS ao empregado imediatamente após o término do vínculo empregatício. Referido artigo estabelece ainda:

> *§ 3º - A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação.*

Além do mais, a Carteira de Trabalho possui o histórico profissional do empregado e garante amplo acesso a alguns principais direitos

trabalhistas como: seguro desemprego, benefícios previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), entre outros.

Assim, tanto a devida anotação quanto sua imediata liberação são medidas que se impõem, conforme precedentes sobre o tema:

> *RECURSOS ORDINÁRIOS. 1) (...) RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O TOMADOR DOS SERVIÇOS. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. ATIVIDADE-FIM. Restando demonstrado, por meio das provas anexadas aos autos, que o trabalho do reclamante referia-se, de fato, à atividade-fim do tomador de serviços, uma vez que realizava atendimentos relativos aos serviços oferecidos pela instituição bancária reclamada, impõe-se o reconhecimento de vínculo diretamente com esta última, à luz da Súmula nº 331, item I, do C. TST. 4) RETIFICAÇÃO DA CTPS. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER. 1. Tendo sido reconhecido o vínculo empregatício diretamente com o ITAÚ UNIBANCO S.A., correta a decisão singular ao condená-lo na obrigação de fazer referente à anotação/retificação da CTPS do autor. 2. Considerando que é do empregadora incumbência de anotar a CTPS do empregado, bem como que a anotação efetuada pela Justiça do Trabalho pode dificultar o acesso do trabalhador a um novo emprego, aplica-se, de forma subsidiária, o art. 461, § 4º, do CPC/73 (art. 537 do CPC/15), sem prejuízo do disposto no art. 39, § 1º, da CLT, não se confundindo essa multa coercitiva judicial com eventual multa administrativa de competência do Ministério do Trabalho e Emprego. 5) (...) Recursos ordinários parcialmente providos. (TRT-6, Processo: RO - 0001192-88.2013.5.06.0011, Red. Larry da Silva Oliveira Filho, Quarta Turma, Data de publicação: 03/09/2017)*

Rua Osvaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vidal – Centro
CEP: 16010-040 - Araçatuba-SP

+55 18 3621-8372
+55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

Da mesma forma deve ser o procedimento para imediata liberação da CTPS, uma vez que se trata de documento pessoal e de propriedade do Requerente, não podendo ser utilizada como moeda de troca, conforme precedentes sobre o tema:

> *Da antecipação dos efeitos da tutela. (...) Defiro quanto a liberação da CTPS, vez que se trata de documento pessoal da parte autora, o qual não pode ser retido para pagamento de dívida. Oficie-se o INSS para que entregue a CTPS da parte autora no prazo máximo de 45 dias. (TRF-3 - RI: 00044455520134036315 SP, Relator: JUIZ(A) FEDERAL MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI, 9ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Data de Publicação: e-DJF3 Judicial DATA: 20/06/2017).*

Assim, por irregular a não anotação, deverá a reclamada proceder a regularização na CTPS, para constar a DATA DE DEMISSÃO 31/11/2020, conforme disposto na OJ 82 da SDI-I do TST.

3.3. DO AVISO PRÉVIO

O Reclamante foi dispensado imotivadamente, no entanto, não recebeu o aviso prévio.

Dispõe o Art. 23, § 1º da LC 150/15 que na cessação de contrato por prazo indeterminado é devida a concessão de aviso prévio de 30 dias.

Sendo assim, deverá a reclamada ser condenado ao pagamento de aviso prévio de 30 dias, bem como reflexos em 13º salário e férias proporcionais + 1/3, no importe de R$ 1.421,57.

Rua Oswaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vidal – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

+ 55 18 3621-6372
+ 55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

3.4. DAS VERBAS RESCISORIAS

Como já se falou alhures, o Reclamante laborava na função de pedreiro na primeira Reclamada, admitido 17/02/2020 e demitido sem justa causa em 30/11/2020, e, ao contrário do que determina a lei, esta não lhe pagou as verbas devidas.

O contrato de trabalho é protegido pela própria Constituição Federal, que em seu artigo 7º, I, determina ser devida indenização ao trabalhador quando imotivadamente dispensado.

No inciso XXI do mesmo artigo constitucional, foi também garantido ao trabalhador o período de no mínimo 30 dias de aviso prévio à demissão, sendo que a CLT, em seu artigo 487, parágrafo 1º, estabelece que o empregado que for dispensado de trabalhar durante este período deverá receber o valor do salário correspondente.

A doutrina é pacífica quanto aos direitos do empregado dispensado sem justa causa, o que se pode extrair da lição do doutrinador Sérgio Pinto Martins: ***"O empregador pode dispensar o empregado sem justa causa, cessando assim, o contrato de trabalho. Para tanto, porém, deverá pagar as reparações econômicas pertinentes."*** E assim prossegue, enumerando a quais verbas fazem jus tal empregado: ***"Terá direito o empregado a aviso prévio, salário proporcional, férias vencidas e proporcionais, saldo de salários, saque do FGTS, indenização de 40% e direito ao seguro desemprego."*** (Direito do Trabalho, São Paulo: Altas, 2004, p. 639.)

Assim sendo, o Reclamante, fazendo jus as seguintes verbas rescisórias:

Data de admissão: 17/02/2020

Rua Osvaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vida – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

- 55 18 3621-6372
- 55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

Data de demissão:	30/11/2020
Último salário:	1.421,57
Motivo da rescisão:	Dispensa sem justa causa

Descrição das verbas	**Valor**	**FGTS**
Saldo de salário:	1.421,57	113,73
Aviso prévio indenizado:	1.421,57	113,73
13º salário sobre aviso:	118,46	9,48
Férias salário sobre aviso:	118,46	
1/3 férias salário sobre aviso:	39,49	
Multa atraso pagto rescisão:	1.421,57	
13º salário de 17/02/2020 a 30/11/2020 (9/12 avos)	1.066,18	85,29
Férias de 17/02/2020 a 30/11/2020 (9/12 avos)	1.066,18	
1/3 férias de 17/02/2020 a 30/11/2020	355,39	
Total	**7.028,87**	**322,22**
Estimativa do FGTS não depositado (sobre salários)		962,88
Multa 40% sobre FGTS		514,04
Total	**7.028,87**	**1.799,14**

Deduções

Total deduções	**- 0,00**

Resumo geral

Verbas rescisórias	7.028,87
FGTS + multa 40%	1.799,14
Deduções	- 0,00
Total líquido	**8.828,01**

Rua Oswaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vidal – Centro
CEP.: 16030-040 - Araçatuba-SP

+ 55 18 3621-8372
+ 55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

Diante de todo o exposto, a Reclamante requer a procedência dos pedidos veiculados na presente reclamação trabalhista, com a condenação da Reclamada no pagamento das verbas rescisórias, conforme valores indicados nos pedidos, ou seja, **R$ 8.828,01.**

3.5. DA ESTABILIDADE E INDENIZAÇÃO DEVIDA

A Lei n. 14.020/2020 que instituiu o programa Emergencial de manutenção o emprego e renda no período da calamidade pública previu claramente a estabilidade do emprego nos caso de recebimento do benefício.

E no presente caso, o Reclamante recebeu benefício da União ante a suspensão do contrato de trabalho entre março a julho, assim, devendo ser reconhecida a estabilidade pelo período acordado de suspensão do contrato de trabalho, no termos do Art. 10 da Lei 14.020/2020, *in verbis:*

> **Art. 10.** Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, previsto no art. 5º desta Lei, em decorrência da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Lei, nos seguintes termos:
>
> **I** - durante o período acordado de redução da jornada de trabalho e do salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho;
>
> **II** - após o restabelecimento da jornada de trabalho e do salário ou do encerramento da suspensão temporária do contrato de trabalho, por período equivalente ao acordado para a redução ou a suspensão; e

Assim, devido o pagamento da multa, eis que reconhecida a garantia provisória no emprego, impondo-se a penalidade em razão do pacto laboral, no valor de **R$ 4.264,71;**

3.6. MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT

Considerando que a Reclamante não recebeu no prazo legal as verbas a que fazia jus quando da dispensa, resta configurada a multa do art. 477, § 8º, da CLT, especialmente porque o reconhecimento da relação de emprego com a reclamada vir a ocorrer somente em Juízo.

No mesmo sentido, os seguintes precedentes da Alta Corte Trabalhista:

> *MULTA ART. 477 DA CLT - VERBAS RESCISÓRIAS - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - DEFERIMENTO. Restando incontroversa a ausência de quitação dos haveres rescisórios no prazo previsto no § 6º, do art. 477, da CLT, é devida a multa prevista no § 8º do mesmo dispositivo, merecendo ser mantida a sentença que nesse mesmo sentido decidiu. (TRT-20 00004627920165200012, Relator: VILMA LEITE MACHADO AMORIM, Data de Publicação: 27/09/2018)*

> *MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT. Não provado o depósito tempestivo das verbas rescisórias discriminadas no TRCT, mantém-se a condenação ao pagamento da multa de que trata o artigo 477, § 8º, da CLT. (TRT-1 - RO: 00001194820145010282, Relator: Ângela Florêncio Soares da Cunha, Data de Julgamento: 06/06/2017, Quarta Turma, Data de Publicação: 20/06/2017)*

Assim, devido o pagamento da multa, eis que as verbas rescisórias não foram pagas no prazo legal, impondo-se a penalidade em razão da mora. Conforme dados da planilha acima, no Valor de **R$1.421,57** referente ao contrato de trabalho.

3.7. MULTA DO ART. 467 DA CLT

A multa prevista no artigo em comento, prevê que em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob pena de pagá-las acrescidas de cinquenta por cento, entendo o reclamante que as parcelas relativas as verbas rescisórias não são incontroversas pela prova material contida nos autos.

Nesta condições em não sendo pagas as parcelas incontroversas na primeira audiência, seja aplicada multa do art. 467 da CLT, tudo acrescido de correção monetária e juros moratórios, no importe de **R$3.513,93;**

3.8. DO NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS

A Reclamada deixou de realizar o devido recolhimento do FGTS em manifesta contrariedade à Lei nº 8.036/90.

Cabe, portanto, ao Reclamado a comprovação do devido pagamento, conforme clara redação da Súmula 461 do TST:

> ***Súmula nº 461 do TST***
>
> ***FGTS. DIFERENÇAS. RECOLHIMENTO. ÔNUS DA PROVA - Res. 209/2016, DEJT*** *divulgado em 01, 02 e 03.06.2016*

Rua Osvaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vida – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

+ 55 18 3621-8372
+ 55 18 99745-3934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

É do empregador o ônus da prova em relação à regularidade dos depósitos do FGTS, pois o pagamento é fato extintivo do direito do autor (art. 373, II, do CPC de 2015).

Devido, portanto, o recolhimento não pago do FGTS, cumulado com multa de 40%:

Devido ainda, o pagamento do FGTS sobre as verbas pleiteadas na presente ação:

FGTS SOBRE A VERBA DEFERIDA. Tendo sido deferida verba de natureza salarial, sobre esta incide o FGTS, por ser verba consectária. (TRT-4 - RO: 00210640220165040024, Data de Julgamento: 15/03/2018, 5ª Turma)

Assim, requer o devido recolhimento ou indenização do FGTS, para fins de cálculo, do período de 17/02/2020 a 30/11/2020, do contrato de trabalho, devidamente atualizado. Conforme dados da planilha acima no valor de **R$1.799,14**;

3.9. SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO

O Reclamante não recebeu as guias CD e RSD até o presente momento, e considerando a impossibilidade haver regularização a tempo (120 dias nos termos da Resolução Nº 467/05) o pagamento indenizado mostra-se como medida de rigor.

De acordo com a Lei 7.998/90 e suas posteriores alterações, o Reclamante tem direito a 11 parcelas de seguro desemprego.

Com efeito, o pagamento indenizado é devido sempre que o regular recebimento se tornar impossível pela falta de entrega das guias necessárias, nos termos do que orienta a Súmula 389 do Colendo TST:

> Súmula nº 389 do TST SEGURO-DESEMPREGO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DIREITO À INDENIZAÇÃO POR NÃO LIBERAÇÃO DE GUIAS (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 210 e 211 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005 I - Inscreve-se na competência material da Justiça do Trabalho a lide entre empregado e empregador tendo por objeto indenização pelo não-fornecimento das guias do seguro-desemprego. (ex-OJ nº 210 da SBDI-1 - inserida em 08.11.2000)
> **II - O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização.** (ex-OJ nº 211 da SBDI-1 - inserida em 08.11.2000)

Desta forma, requer desde já o pagamento indenizado de 3 parcelas do seguro desemprego, avaliadas, cada uma, com base na média das 3 últimas remunerações do Reclamante, totalizando o valor preliminar de **R$4.264,71;**

3.10. DA INVERSÃO DO ONUS DA PROVA

Nos termos do Art. 818 da CLT, "o ônus da prova incumbe ao reclamante, quanto ao fato constitutivo de seu direto" ocorre que:

> **§ 1o** Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos deste artigo ou à maior

facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juízo atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

Assim, diante do nítido desiquilíbrio na obtenção das provas necessárias, tem-se a necessária inversão do ônus as provas.

A inversão do ônus da prova é consubstanciada na possiblidade de obtenção de prova indispensável por parte do Autor, do amparada pelo princípio da distribuição dinâmica do Ônus da prova implementada pelo Novo Código processo Civil:

Art. 373. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

§ 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.

Nesse sentido, a jurispeudencia orinta a inversão do onus da prova sob pena de inviablizar o acesso a jsutiça:

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. É inequivocamente desproporcional impor aos empregados terceirizados o dever probatório quanto ao descumprimento da fiscalização por parte da Administração Pública. A técnica processual da distribuição dinâmica do ônus da prova, fundamentada nos princípios da igualdade, aptidão para a prova e cooperação, surge em contraposição ao ônus estático da prova e tem por diretriz a efetiva capacidade probatória de cada parte. O CPC de 2015 aplica a teoria dinâmica do ônus da prova: no art. 7º, como faceta do devido processo substancial e no § 1º do art. 373, como flexibilização da regra rígida de distribuição do encargo probatório insculpida nos seus incisos I e II. Oportuno mencionar que a CLT, no art. 818, com as alterações introduzidas pela Lei 13.467/17 também passou a aplicar a distribuição dinâmica do ônus da prova. De outro lado, também à luz dos princípios constitucionais que orientam o Direito Administrativo, sobretudo os da legalidade e da moralidade, é do ente público o ônus de provar o cumprimento do poder-dever fiscalizatório do contrato de prestação de serviços, mormente no que se refere à observância das regras e direitos trabalhistas. A segunda Reclamada alega ausência de culpa, não podendo ser responsabilizada objetivamente pela terceirização, pelo simples inadimplemento da primeira Reclamada. Todavia, a Recorrente sequer juntou aos autos o contrato entabulado entre as Reclamadas, onde constariam os deveres de cada uma. Ademais, não há nos autos qualquer prova, ou mesmo indício, de que houve fiscalização, aplicação de sanção, multas, penalidades, apuração de irregularidades, etc. Vale dizer: a Recorrente jamais efetuou qualquer controle sobre as atividades da primeira Reclamada. Se o fez, nada provou, pois não apresentou nenhum documento comprovando a

Rua Osvaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vicai – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

+55 18 3621-8372
+55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

fiscalização do contrato existente entre as Reclamadas. Portanto, não houve, como lhe competia, a observância efetiva e profícua na fiscalização do contrato, sendo necessário ao Reclamante que viesse ao Poder Judiciário procurar a satisfação dos seus direitos. (TRT2, 1001386-29.2017.5.02.0048, Rel. Francisco Ferreira Jorge Neto – 14ª Turma – DOE 06/05/2019, 95120752)

V - DOS PEDIDOS

A PROCEDÊNCIA TOTAL da presente Reclamação Trabalhista, com o deferimento de todos os pedidos.

1. Que seja deferido o benefício da assistência judiciária gratuita, devido à difícil situação econômica do Reclamante, que não possui condições de custear o processo, sem prejuízo próprio;

2. A notificação da Reclamada para comparecer à audiência a ser designada para querendo apresentar defesa a presente reclamação e acompanha-la em todos os seus termos, sob as penas da lei.

3. Que seja declarada a solidariedade e/ou subsidiariedade da 2ª e 3ª Reclamada, fazendo assim com que a mesma faça parte do polo passivo da presente demanda, assegurando o que é de legítimo direito do Reclamante;

4. Que sejam condenadas solidariamente as reclamadas ao pagamento das verbas rescisórias devidas, 17/02/2020 à 30/11/2020, fazendo jus as seguintes verbas rescisórias:

Data de admissão:	17/02/2020
Data de demissão:	30/11/2020
Último salário:	1.421,57

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

Motivo da rescisão: Dispensa sem justa causa

Descrição das verbas	Valor	FGTS
Saldo de salário:	1.421,57	113,73
Aviso prévio indenizado:	1.421,57	113,73
13º salário sobre aviso:	118,46	9,48
Férias salário sobre aviso:	118,46	
1/3 férias salário sobre aviso:	39,49	
Multa atraso pagto rescisão:	1.421,57	
13º salário de 17/02/2020 a 30/11/2020 (9/12 avos)	1.066,18	85,29
Férias de 17/02/2020 a 30/11/2020 (9/12 avos)	1.066,18	
1/3 férias de 17/02/2020 a 30/11/2020	355,39	
Total	**7.028,87**	**322,22**
Estimativa do FGTS não depositado (sobre salários)		962,88
Multa 40% sobre FGTS		514,04
Total	**7.028,87**	**1.799,14**

Deduções

Total deduções	**- 0,00**

Resumo geral

Verbas rescisórias	7.028,87
FGTS + multa 40%	1.799,14
Deduções	- 0,00
Total líquido	**8.828,01**

Rua Osvaldo Cruz, 61
Conj. 15/16
Edifício Vida – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

+ 55 18 3621-8372
+ 55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

5. Sejam condenadas o pagamento da multa, eis que reconhecida a garantia provisória no emprego, impondo-se a penalidade em razão do pacto laboral, no valor de **R$ 4.264,71;**

6. Seja condenado as Reclamadas ao pagamento da multa prevista no § 8º, do art. 477 da CLT, do contrato de trabalho no importe de **R$1.421,57,** conforme especificado na planilha acima, em não sendo pagas as parcelas incontroversas na primeira audiência, seja aplicada multa do art. 467 da CLT, tudo acrescido de correção monetária e juros moratórios, no importe de **R$3.513,93;**

7. A condenação da Reclamada a efetuar o pagamento de **R$1.799,14**; conforme planilha acima do contrato de trabalho, devidamente corrigido, referente à multa de 40% incidida sobre o montante depositado a título de FGTS no período laborado, bem como nas custas processuais.

8. O pagamento indenizado de 3 parcelas do seguro desemprego, avaliadas, cada uma, com base na média das 3 últimas remunerações do Reclamante, totalizando o valor preliminar de **R$ 4.264,71;**

9. Seja condenado ao pagamento dos honorários do procurador do Reclamante na razão de 15% sobre o valor bruto da condenação, nos termos do Art. 791-A.

10. Requer, ainda, seja a Reclamada condenada ao pagamento das contribuições previdenciárias devido em face das verbas acima requeridas, visto que caso tiverem sido pagas na época oportuna, não acarretariam a incidência da contribuição previdenciária.

11. Diante do nítido desiquilíbrio na obtenção das provas necessárias, requer a inversão do ônus as provas

EMERSON CLAIRTON
ADVOGADOS

12. Protesta provar o alegado por todos os meios no Direito permitidos, notadamente oitiva de testemunhas e depoimento pessoal.

Dá à presente, para fins de distribuição, o valor de **R$20.871,36.**

Nestes termos em que,
Pede deferimento.

Araçatuba /SP, 15 de Junho de 2021.

Emerson Clairton dos Santos
OAB/SP 268.611

Rua Osvaldo Cruz, 01
Conj. 15/16
Edifício Vida – Centro
CEP.: 16010-040 - Araçatuba-SP

+ 55 18 3621-8372
+ 55 18 99745-1934
emersonclairtonadvogados.com.br
contato@emersonclairtonadvogados.com

001418

Assunto: Pedido de Informações - Prefeitura de Birigui
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Data: 02/08/2021 10:05
Para: coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br, marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br, henrico.silva@solucoesterceirizadas.com.br, victor.silva@solucoesterceirizadas.com.br

Bom dia,

Considerando o disposto no memorando anexo, requer sejam apresentadas as respostas aos quesitos 1 e 2.

As informações deverão ser prestadas impreterivelmente até 05/08/2021.

Atenciosamente,

--
MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

Anexos:

Memorando 174 - Jurídico.pdf 444KB

Assunto: Memorando nº 174/2021
De: <relacionamento@solucoesterceirizadas.com.br>
Data: 06/08/2021 14:56
Para: "'Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui'" <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
CC: <coordenacao.comercial@solucoesterceirizadas.com.br>

001419

Prezado Sr. Marco Aurélio Farina Lopes – Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Conforme solicitado, segue resposta dos quesitos apresentados no memorando.

Peço confirmar o recebimento deste.

Nossos votos de mais alta estima.

Atenciosamente,

Heromar Gaiato

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Mara Borges
relacionamento@solucoesterceirizadas.com.br

São Paulo - SP
Rua Ivaí 202 – Tatuapé
Fone: 11 2081-5590

Anexos:

Resposta oficio Birigui - RT (002).pdf	208KB

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
Tatuapé - SP
Rua Ivaí, 202 e 204 - Cep 03080-010
11 2081 5590

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C: **Ilma. Sra. Dra. Carolina Falconi de Oliveira**
Procuradora Jurídica

Ref.: Resposta ao ofício n.º 07020/2020/GS/SEMED/PCNI

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09, com sede na rua Ivaí n.º 202, Tatuapé, São Paulo/SP, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas., por seu procurador ao final indicado, acusando o recebimento do ofício citado na epígrafe que solicita informações a respeito da reclamação trabalhista n.º 0010711-65.2021.5.15.0073, onde tanto esta Empresa como essa Municipalidade figuram no polo passivo, juntamente com a empresa V. A. Barbosa Piscinas, informar que o reclamante Sr. Bartolomeu de Souza Silva, não pertenceu ao quadro de funcionários da Empresa Soluções, tampouco a empresa V. A. Barbosa, prestou serviços à empresa quando a execução do contrato administrativo n.º 8.910/2010.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveita-se o ensejo para externar os protestos de estima e elevada consideração, se colocando à disposição para demais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2021.08.06 14:13:44 -03'00'

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

001421

Ofício nº 1133/2.021-AHM

Birigui, 05 de agosto de 2.021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. cópia do 5° Termo Aditivo n° 9.780/2.021 referente à prorrogação do contrato n° 8.910/2.019, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, constante da Concorrência Pública n° 14/2.019, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

À SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

09/08/21

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

001422

Birigui, 19 de agosto de 2.021.

Ofício nº 1226/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **13/09/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em **05 (cinco) dias úteis**, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA
CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À
SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBIDO
19/08/21

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001423

Birigui, 01 de setembro de 2.021

Ofício nº 1304/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **13/09/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em 24 (vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

RECEBIDO

02/09/21

Marcelo

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

001424

MEMORANDO 096/2.021

Da : Secretário de Obras (Rogério Venicius Costa Fernandes)
Para: Chefe do Serviço de Gestão de Contratos (Sra. Adriana Hitomi M. Miyashita)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.304/2.021 (anexo), referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado c/ a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a execução da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui, onde a referida empresa enviou o requerimento anexo, solicitando um Aditivo de Prazo de execução de **30 dias**, com as devidas justificativas.

A Secretaria de Obras, concorda com a justificativa apresentada pela empresa para a **prorrogação do prazo** contratual da obra por **30 dias**, devido a ocorrência da Pandemia do COVID-19.

Segue o Cronograma Físico Financeiro dos Serviços que faltam ser executados na obra.

Birigui, 09 de Setembro de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

Camila de Paula Grigoletto
34223142-X

001425

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 01 de setembro de 2.021

Ofício nº 1304/2.021

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.Sª de que o Contrato nº **8.910/2.019** firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, objeto da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, **expirará** o prazo de **execução** na data de **13/09/2.021,** fato que solicita o mais breve possível informações quanto à prorrogação ou não do mesmo.

Caso haja interesse na prorrogação, por favor providenciar:

a) Justificativas para prorrogação;

b) Período a ser prorrogado.

Ademais, solicita-se a gentileza de que se responda o presente Ofício em 24 (vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ADRIANA HITOMI MATSUMOTO MIYASHITA

CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATO

À

SECRETARIA DE OBRAS

A/C: SR. MAURÍCIO PEREIRA

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

Matriz
São Paulo - SP
Av. [illegible] Belenzinho, CEP 03402-000
(11) 2031-1500
www.solucoesterceirizados.com.br

São Paulo, 09 de Setembro de 2021
Birigüi -09-09-21

A Prefeitura de Birigüi
A/C: Eng.º Maurício Pereira

001426

Obra: EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

Contrato Nº 8910/2019

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09, com sede na rua Ivaí n.º 202, Tatuapé, São Paulo/SP, vem por meio desta, informar e requerer a respeito da prorrogação do prazo contratual referente a execução do contrato administrativo citado na epígrafe, considerando as justificativas apontadas abaixo:

- Abastecimento de suprimentos, equipamentos e serviços específicos devido a pandemia Covid 19;

Diante do exposto acima, solicitamos prorrogação do prazo contratual por **30 (trinta) dias.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração,

THÂNIA SUELY DOS SANTOS GODOY
ENGª CIVIL
CREA: 5062497441

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - ADITIVO DE PRAZO
OBRA: CONSTRUÇAO DO CENTRO DE CONVENÇOES E EVENTOS

Item	Serviços	Valores	30 Dias	TOTAL
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	100,00% 1.058,80	100% 1.058,80
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	100,00% 999,29	100% 999,29
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.212,44	100,00% 1.212,44	100% 1.212,44
6	PISOS E REVESTIMENTOS	92.559,26	100,00% 92.559,26	100% 92.559,26
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	93.495,63	100,00% 93.495,63	100% 93.495,63
8	LOUÇAS / METAIS	17.675,24	100,00% 17.675,24	100% 17.675,24
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	39.314,24	100,00% 39.314,24	100% 39.314,24
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	294.215,20	100,00% 294.215,20	100% 294.215,20
11	GRANITOS	71.062,36	100,00% 71.062,36	100% 71.062,36
12	FORRO	15.717,61	100,00% 15.717,61	100% 15.717,61
13	PINTURA	47.145,98	100,00% 47.145,98	100% 47.145,98
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59	100,00% 46.504,59	100% 46.504,59
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	101.215,35	100,00% 101.215,35	100% 101.215,35
Valor Total		822.175,99	822.175,99	822175,99
Porcentagem Mensal			100,00%	100,00%

(Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

Birigui, 03 de Setembro de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

001427

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8.910/2.019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato n° XXXX/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ n° 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 27.167.135-X e do CPF/MF n° 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF n° 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, n° 99, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG n° 38.775.300-X, CPF n° 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública n° 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo _____ da Lei Federal n° 8.666/93, fica o Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n° 14/2.019, prorrogado por mais **30 (trinta) dias,** a partir do dia **14/SETEMBRO/2.021** passando o término contratual para o dia **13/OUTUBRO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos _____ dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

TESTEMUNHAS

_____ e _____

RG RG

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

00142

Birigui, 10 de setembro de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Solicitamos a V. Sª. Análise e Parecer quanto a legalidade de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias do Contrato nº 8.910/2.019 firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** proveniente da **Concorrência Pública nº 14/2.019**, conforme manifestação da Secretaria de Obras, através do Memorando nº 96/2.021.

Salientamos ainda, que o prazo de execução do Contrato tem seu vencimento previsto para a data de 13/09/2.021.

Ademais, segue Minuta do Termo Aditivo para análise.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Anhanguera, 1155, CEP 16200-923
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

001430

À Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos,

De acordo:

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 198/2021/DL/SNJ

Trata-se de pedido de parecer, quanto à legalidade de **prorrogação por mais 30 (trinta) dias do contrato nº 8.910/2019**, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** oriundo da Concorrência Pública nº 14/2019, que tem por objeto a execução de obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

A empresa solicitou a prorrogação de prazo à fls. 1426, por 30 (trinta) dias, justificando consequências da pandemia da COVID-19.

A Secretaria de Obras se manifestou – Memorando nº 096/2021 (fl. 1424) e não se opôs ao solicitado pela empresa.

É o relatório.

Inicialmente, ressalva-se que a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos tão somente investiga a permissão legal sobre a alteração contratual planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante.

Nessa ordem, reputa-se enquadrar tal fato à hipótese do artigo 57, §1°, II,

da Lei Federal nº 8.666/93[1].

A respeito do referido dispositivo legal, a doutrina jurídica especializada explica que "o fundamental é a comprovação da ocorrência do impedimento e da relação de causalidade entre esse evento e a **impossibilidade de cumprimento do prazo contratual**"[2]. Ora, à vista das informações anexadas, não resta dúvida sobre superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Além disso, considerando que a empresa prezou em não afetar a qualidade dos serviços prestados, está presente o legítimo **interesse da administração**, que justifica a prorrogação devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. O Artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante o exercício da faculdade de promover adequações do objeto aos interesses fundamentais.

Assim, esta Secretaria exara parecer **favorável** à prorrogação planejada, a ser formalizada em conformidade com os artigos 60 e 61 da lei citada[3], com a recomendação de que sejam sempre anexados documentos comprobatórios dos fatos ensejadores de quaisquer incidentes contratuais.

De qualquer modo, exige a observância do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993[4], em virtude do qual se faz necessária a autorização da autoridade que celebrou o contrato, no caso, revestida no Chefe do Poder Executivo Municipal.

---

1 Art. 57 (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

2 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 961.

3 Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento. Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais. Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

4 Art. 57 (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, uma última formalidade cujo cumprimento ora se recomenda é checar, antes da formalização do termo aditivo a **idoneidade ou impedimento** da contratada nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Isso para o fim de se observar o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP.

Por fim, ressalta-se, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

S.M.J., é o parecer.

Birigui, 13 de setembro de 2021.

NAIR SABBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 270.343

JULIANA M. S. SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP Nº 164.320

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

DATA
13/09/2.021

EMPRESA:
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Nº DE PÁGINAS:
01 (uma)

Solicitamos o comparecimento do senhor GUSTAVO MARTINS DE GODOY, para assinatura do 06º Termo Aditivo nº 9.889/2.021 e Termo de Ciência e Notificação ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento deste.

Considerando a data 13/09/2.021 o término da vigência da Apólice do Seguro Garantia apresentado em decorrência do Contrato, solicita-se que também seja regularizado para que o documento verse sobre o vencimento do prazo de execução na data de 13/10/2.021.

Salientamos que a assinatura ficará condicionada à apresentação da regularização mencionada.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Aditivo
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/09/2021 16:15
Para: marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br, contratos@soluçõesterceirizadas.com.br, Deborah Oliveira <deborah.oliveira@solucoesterceirizadas.com.br>

001433

Boa tarde,

Segue anexo convocação para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br / contrato.pmb@gmail.com
(18) 3643-6022

Anexos:

3Fax - Termo Aditivo Convocação + Caução Atualizada - Soluções- CP 14-2019(2).pdf	106KB

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

001434

MEMORANDO 084/2.021

Do : Secretário de Obras (Rogério Venícius Costa Fernandes)
Para: Chefe de Serviço de Gestão de Contrato (Adriana H. M. Miyashita)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 966/2.021 referente a solicitação da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, onde a mesma solicita o reajuste de preços, referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), que tem por objeto a Execução de Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

O Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) é o índice que mede a variação de preços de materiais, mão-de-obra e matéria prima da construção civil. Corresponde a 10% da composição do Índice Geral de Preços (IGP) e é calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Conforme relatório divulgado em setembro/2020 (anexo), o INCC-M acumulou **5,01 %** em 12 meses. O índice foi aplicado sobre o valor das medições realizadas após setembro/2020 e sobre o valor do saldo a executar do Contrato nº 8.910/2019 subtraindo-se os valores das supressões realizadas até o momento.

Dados do Contrato:

Valor original do Contrato nº 8.910/2019	R$ 3.433.592,56
Valor dos aditivos	R$ 360.490,98
Valor das supressões	R$ 191.779,00
Valor Total Contratado	R$ 3.602.304,54
Valor total medido até set/2020	R$ 2.636.843,36
Saldo contratual após set/2020	R$ 965.461,18

Tabela do reajuste:

	C1	C2	C3
	Valor original	Valor atualizado (Valor original x (1 + 0,0501))	Valor do reajuste (C2 – C1)
7ª Medição	R$ 125.124,19	R$ 131.392,91	R$ 6.268,72
8ª Medição	R$ 122.153,64	R$ 128.273,54	R$ 6.119,90
1ª Med. 3º Adit.	R$ 167.098,99	R$ 175.470,65	R$ 8.371,66
2ª Med. Aditivo	R$ 146.551,05	R$ 153.893,26	R$ 7.342,21
Saldo a executar	R$ 404.533,31	R$ 424.800,43	R$ 20.267,12
		Valor total do Reajuste	**R$ 48.369,61**

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

001435

Cronograma de execução:

ETAPA	PREVISTO ACUMULADO (%)	EXECUTADO ACUMULADO (%)
1	1,91 %	6,14 %
2	9,84 %	6,14 %
3	23,19 %	12,29 %
4	46,14 %	12,29 %
5	67,72 %	30,98 %
6	88,18 %	42,64 %
7	96,03 %	57,47 %
8	100,00 %	57,47 %

Valor do Reajuste: **R$ 48.369,61 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**

Seguem anexas cópias da documentação pertinente: Indice do INCC no período, Ordem de Execução de Serviços, Cronograma Físico Financeiro apresentado pela empresa na licitação, Memorandos e Cronogramas dos Aditivos de obra contratados.

Birigui, 18 de Agosto de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001436

Ofício nº 966/2.021

Birigui, 02 de julho de 2.021.

Prezado Senhor:

Através do presente, encaminhamos requerimento da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** ao qual solicita reequilíbrio econômico financeiro, referente ao Contrato n° 8.910/2.019, constante da Concorrência Pública n° 14/2.019, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante de tal fato, solicitamos que V.Sª se manifeste quanto ao solicitado pela empresa supracitada.

Ademais, segue anexo requerimento da empresa, para conhecimento.

Por fim, o processo será remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e parecer quanto ao pleiteado.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

À SECRETARIA DE OBRAS
A/C: SR. MAURICIO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CAI: 11
Processo: 14118 / 2021 Data: 24/06/20
Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIR
Assunto: REAJUSTE DE PREÇOS
SOLICITA REAJUSTE DOS VALORES ATUALMENTE PA ATRAVES DO INCC . REFERENTE AO CONTRATO Nº 8

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

001437

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REF.: CONTRATO Nº 8910/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09**, com sede na Rua Ivaí, 202/204, Tatuapé, São Paulo/SP, vem através da presente, com o devido respeito, solicitar Reajuste dos valores atualmente pactuados, através do INCC no período de setembro/2019 à setembro/2020, no percentual de 5,026% no qual solicitamos vosso deferimento.

INCC-M/FGV - Fechamento do mês - 2020

Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993
	Do mes	Acumulado No ano	Nos ultimos 12 meses	Dez/1992=1,00
dez/20				
nov/20				
out/20	1,63			
set/20	1,15	4,5965	5,026	2.814,70
ago/20				
jul/20				
jun/20				
mai/20				
abr/20				
mar/20				
fev/20				
jan/20				
dez/19				
nov/19				
out/19				
set/19				

http://www.portaldefinancas.com/incc_m_fgv.htm

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2021.06.17 17:34:15 -03'00'

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

INCC - M

Índice Nacional de Custo da Construção

FGV IBRE

Rio de Janeiro, setembro de 2020

001438

INCC-M sobe 1,15% em setembro

O Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M)[1] subiu 1,15% em setembro, percentual superior ao apurado no mês anterior, quando o índice registrou taxa de 0,82%. Com este resultado, o índice acumula alta de 4,57% no ano e de 5,01% em 12 meses. A taxa do índice relativo a **Materiais, Equipamentos e Serviços** passou de 1,18% em agosto para 2,40% em setembro. O índice referente à **Mão de Obra** variou de 0,52% em agosto para 0,06% em setembro.

Tabela 1 - Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M
Setembro de 2020

Discriminação	Índice Base ago/94=100	Variação Percentual			
		Agosto/2020	Setembro/2020	Acumulado	
				Ano	12 Meses
INCC – TODOS OS ITENS	810,965	0,82	1,15	4,57	5,01
Materiais, Equipamentos e Serviços	630,735	1,18	2,40	7,57	8,20
Mão de Obra	1046,724	0,52	0,06	2,05	2,32

Fonte: FGV IBRE

Materiais, Equipamentos e Serviços

No grupo **Materiais, Equipamentos e Serviços**, a taxa correspondente a **Materiais e Equipamentos** subiu 2,97%, contra 1,43% no mês anterior. Todos os subgrupos componentes apresentaram acréscimo em suas taxas de variação, destacando-se *materiais para estrutura* (1,78% para 2,96%) e *materiais para instalação* (2,25% para 5,59%).

A variação relativa a **Serviços** passou de 0,20% em agosto para 0,13% em setembro. Neste grupo, vale destacar o recuo da taxa do item *projetos*, que passou de 0,52% para 0,14%.

Mão de obra

O índice referente à **Mão de Obra** variou 0,06% em setembro. No mês anterior, este índice subira 0,52%.

[1] *O INCC-M é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.*

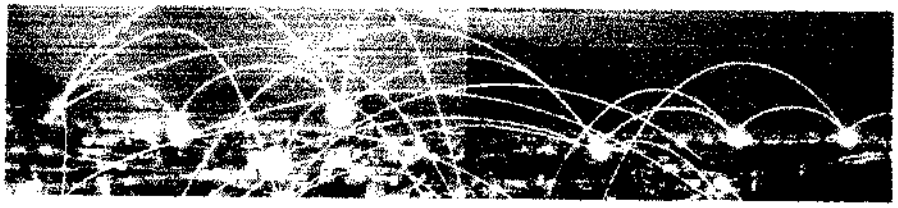

FGV IBRE

Rio de Janeiro, setembro de 2020

001439

Tabela 2 - INCC-M
Variações percentuais segundo estágios
Setembro de 2020

Discriminação	Variação Percentual			
	Agosto/2020	Setembro/2020	Acumulada	
			Ano	12 Meses
INCC – M	0,82	1,15	4,57	5,01
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**1,18**	**2,40**	**7,57**	**8,20**
Materiais e Equipamentos	**1,43**	**2,97**	**8,98**	**9,67**
Materiais para estrutura	1,78	2,96	9,02	9,17
Material metálico	1,31	3,69	8,34	9,19
Material de madeira	0,57	1,41	3,12	3,19
Material à base de minerais não metálicos	2,33	3,05	11,04	10,88
Materiais para instalação	2,25	5,59	16,21	18,96
Instalação hidráulica	1,40	5,67	13,27	16,09
Instalação elétrica	3,68	5,46	21,41	24,01
Materiais para acabamento	0,55	1,79	5,79	6,53
Produtos químicos	0,11	0,37	3,63	3,46
Revestimentos, louças e pisos	0,37	0,64	4,94	5,46
Esquadrias e ferragens	0,90	3,66	8,78	9,80
Material para pintura	0,37	0,79	5,54	6,28
Madeira para acabamento	0,48	1,08	3,32	4,20
Pedras ornamentais para construção	0,18	0,46	0,23	0,83
Equipamentos para transporte de pessoas	0,45	1,38	4,63	4,81
Serviços	**0,20**	**0,13**	**2,20**	**2,60**
Aluguéis e taxas	0,14	0,10	2,16	2,63
Serviços pessoais	-0,05	0,17	2,66	3,12
Serviços técnicos	0,52	0,14	1,81	2,07
MÃO DE OBRA	**0,52**	**0,06**	**2,05**	**2,32**
Auxiliar	0,50	0,05	2,04	2,33
Técnico	0,55	0,06	2,07	2,35
Especializado	0,45	0,04	2,01	2,16

Fonte: FGV IBRE

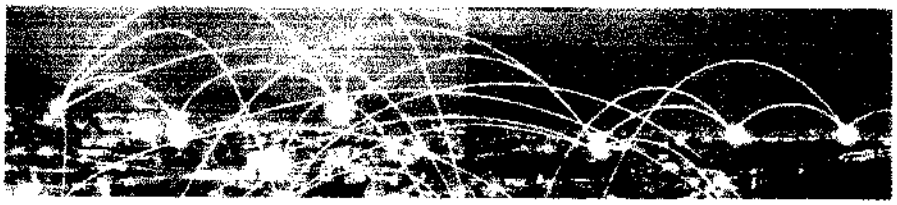

Rio de Janeiro, setembro de 2020

Capitais

001440

Seis capitais apresentaram aceleração em suas taxas de variação: Salvador, Brasília, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e São Paulo. Em contrapartida Rio de Janeiro apresentou decréscimo em sua taxa de variação.

Tabela 3 – INCC-M
Variações percentuais segundo municípios de 7 capitais
Setembro de 2020

Município	Variação Percentual	
	Agosto/2020	Setembro/2020
INCC - M	0,82	1,15
Salvador	0,60	0,99
Brasília	0,57	0,89
Belo Horizonte	0,97	1,46
Recife	1,33	2,13
Rio de Janeiro	1,27	0,93
Porto Alegre	0,34	1,28
São Paulo	0,86	1,06

Fonte: FGV IBRE

Tabela 4 – INCC-M
Maiores influências positivas e negativas
Setembro de 2020

Discriminação	Variação Percentual	
	Agosto/2020	Setembro/2020
MAIORES INFLUÊNCIAS POSITIVAS		
Tubos e conexões de PVC	0,76	11,20
Cimento Portland comum	4,83	5,80
Tubos e conexões de ferro e aço	0,94	5,71
Esquadrias de alumínio	1,26	4,97
Condutores elétricos	7,73	8,08
MAIORES INFLUÊNCIAS NEGATIVAS		
Tinta a óleo	0,32	-0,27

Fonte: FGV IBRE

Soluções
NO MUNDO DE PESSOAS

[redacted]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

LICITANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI - CNPJ: 09.445.502/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	43.960,57	100%								100%
			43.960,57								43.960,57
2	SUPRA ESTRUTURA	47.298,12	20%	40%	20%	20%					100%
			9.459,62	18.919,25	9.459,62	9.459,62					47.298,12
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	120.799,49	10%	20%	30%	20%	20%				100%
			12.079,95	24.159,90	36.239,85	24.159,90	24.159,90				120.799,49
4	ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA	2.049.296,38		10%	15%	30%	25%	20%			100%
				204.929,64	307.394,46	614.788,91	512.324,10	409.859,28			2.049.296,38
5	PISOS E REVESTIMENTOS	242.062,89		10%	20%	20%	20%	20%	10%		100%
				24.206,29	48.412,58	48.412,58	48.412,58	48.412,58	24.206,29		242.062,89
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	172.891,45				20%	20%	20%	20%	20%	100%
						34.578,29	34.578,29	34.578,29	34.578,29	34.578,29	172.891,45
7	LOUÇAS/METAIS	19.898,48					40%	40%	10%	10%	100%
							7.959,39	7.959,39	1.989,85	1.989,85	19.898,48
8	INST.ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO	147.861,72			10%	10%	20%	30%	30%		100%
					14.786,17	14.786,17	29.572,34	44.358,52	44.358,52		147.861,72
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	419.702,23			10%	10%	20%	30%	30%		100%
					41.970,22	41.970,22	83.940,45	125.910,67	125.910,67		419.702,23
10	GRANITOS	71.062,36						40%	50%	10%	100%
								28.424,94	35.531,18	7.106,24	71.062,36
11	FORRO	5.846,30						50%	50%		100%
								2.923,15	2.923,15		5.846,30
12	PINTURA	45.055,86								100%	100%
										45.055,86	45.055,86
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	47.856,71								100%	100%
										47.856,71	47.856,71
PORCENTAGEM MENSAL			1,91%	7,93%	13,35%	22,95%	21,58%	20,46%	7,85%	3,98%	100%
PORCENTAGEM ACUMULADA			2%	10%	23%	46%	68%	88%	96%	100%	
VALOR MENSAL			65.500,14	272.215,07	458.262,90	788.155,70	740.947,04	702.426,82	269.497,94	136.586,94	3.433.592,56
TOTAL ACUMULADO			65.500,14	337.715,22	795.978,12	1.584.133,82	2.325.080,86	3.027.507,67	3.297.005,62	3.433.592,56	

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

Adriano Martinho Gomes
Representante Legal
R.G.: 23.954.352 – SSP/SP
CPF: 146.428.208-09

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-30

Secretaria de Obras

001442

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Fica expedida a presente Ordem de Execução de Serviços para o Contrato nº 8910/2019, firmado com a empresa **Soluções Serviços Terceirizados EIRELI**, que objetiva o término de execução da obra do Centro de Convenções, através do contrato de financiamento com o Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Prefeitura Municipal de Birigui, 21 de outubro de dois mil e dezenove.

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal de Birigui

RECEBI: 25/10/19

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

MEMORANDO 067/2.020

001443

Do : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Chefe de Serviço de Gestão de Contrato (Adriana Hitomi M. Miyashita)

Em resposta ao DEPMAT/SL nº 589/2.020, referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** que objetiva a Execução de Obra do Centro de Convenções e Eventos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria, que o referido contrato deverá ser prorrogado pelo prazo de **24 dias** na execução dos serviços, em observância aos dados contidos no **anexo IV do Instituto Nacional de Metereologia,** que cita a média previsível (ou ordinária) das precipitações pluviométricas nos meses do ano, onde os meses cujas precipitações ficaram acima da média, seguem abaixo, conforme relatórios anexos, a saber:

- Dezembro/2.019 (choveu 272,5 mm) 81 mm acima da média – **7 dias**
- Janeiro/2.020 (choveu 247 mm) – 20,8 mm acima da média – **6 dias**
- Fevereiro/2.020 (choveu 267,3mm) – 91,5 mm acima da média – **11 dias**

Birigui, 02 de Junho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

RECEBI: 02 / 06 / 2020

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 079/2.020

001444

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria a documentação técnica necessária para formalização do 1º Termo **Aditivo** e Termo de **Supressão** ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

JUSTIFICATIVAS: Há a necessidade da execução de complementação da cobertura do Galpão, executando-se as testeiras internas, para que haja garantia na vedação da infiltração de águas de chuva no prédio. Há a necessidade de execução das calçadas de contorno do prédio e passeios externos, não constantes em planilha licitada. Há a necessidade de complementação dos serviços (estrutura e alvenaria) de execução da Cabine de Energia. Há a necessidade de execução dos muros de divisas e da rampa de acessibilidade de acesso ao prédio, não constantes em planilha licitada.

- Prazo para a conclusão do Aditivo da obra: **120 dias**.
- Valor do Contrato da Obra: **R$=3.433.592,56**
- Valor do Aditivo da Obra: **R$=419.170,02**
- Percentual do Aditivo da obra: **12,21 %.**
- Valor da Supressão da Obra: **R$=13.856,26**
- Percentual da Supressão da obra: **0,40 %**
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Março/2.020) c/ descontos, CPOS 178 c/ descontos e Valores Licitados
- A empresa deverá recolher ART dos serviços do Aditivo da Obra.
- Os pagamentos serão mensais conforme medições de obra.
- Dotação Orçamentária nº02.17.00 – Ficha nº 920 – Secretaria de Cultura e Turismo Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92

Birigui, 17 de Julho de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Engº SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

RECEBI: 20/07/2020

Adriana

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM
BAIRRO: JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI – SP

ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.255,39	100%				
			4.255,39				4.255,39
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	127.759,85	60%	40%			
			76.655,91	51.103,94			127.759,85
6	PISOS E REVESTIMENTOS	32.017,57	30%	30%	40%		
			9.605,27	9.605,27	12.807,03		32.017,57
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.694,38		35%	65%		
				8.293,03	15.401,35		23.694,38
12	FORRO	9.871,31		50%	50%		
				4.935,66	4.935,66		9.871,31
15	MUROS DE DIVISAS E PORTÕES	199.110,20	10%	15%	35%	40%	
			19.911,02	29.866,53	69.688,57	79.644,08	199.110,20
16	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	13.438,52			30%	70%	
					4.031,56	9.406,96	13.438,52
17	FUNDAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA	9.022,79			10%	90%	
					902,28	8.120,51	9.022,79
PORCENTAGEM MENSAL		----------	26,34%	24,76%	25,71%	23,18%	100%
PORCENTAGEM ACUMULADA		----------	26,34%	51,11%	76,82%	100,00%	–
VALOR TOTAL		419.170,02	110.427,59	103.804,43	107.766,44	97.171,56	419170,02
VALOR ACUMULADO		----------	110.427,59	214.232,02	321.998,46	419.170,02	–

(Quatrocentos e Dezenove Mil Cento e Setenta Reais e Dois Centavos)

Birigui, 17 de Julho de 2020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

CREA 5

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

001446

RECEBI: 13/11/2020

MEMORANDO 125/2.020

Da : Secretaria de Obras (Eng.º Saulo Giampietro)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria a documentação técnica necessária para a formalização do 3º Termo **Aditivo** e 2ª Termo de **Supressão** ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

JUSTIFICATIVAS: Há a necessidade da execução de pintura de proteção e de acabamento da estrutura metálica em aço estrutural da cobertura do prédio, pois não estavam contemplados na composição do ítem licitado (Sinapi 73970/001). Há a necessidade da complementação da espessura (em 1 cm) do piso de concreto do Salão e dos Alpendres. Há a necessidade de instalação de 4 torneiras de jardim na área externa do prédio. Há a necessidade da instalação de 24 condutores de PVC (DN 150 mm) de descidas da cobertura do Salão, para se evitar transbordamento das calhas. Há a necessidade da complementação de 804,18 m2 de área de fundo selador acrílico e de 804,18 m2 de pintura com tinta latéx acrílica das paredes do prédio. Há a necessidade de complementação da área de grama batatais (210,14 m2). Há a necessidade do fechamento da divisa da frente do imóvel com a instalação de 36,38 metros de gradil eletro-fundido com 4 portões de correr (300 cm x 235 cm) e 1 portão de correr (180 cm x 235 cm), não contemplados em planilhas contratuais.

- Prazo para a conclusão do Aditivo da obra: **150 dias**.
- Valor do Contrato da Obra: **R$=3.433.592,56**
- Valor do 1º Aditivo da Obra: **R$=4l9.170,02** (12,21% da obra)
- Valor da 1ª Supressão da Obra: **R$=13.856,26** (0,40% da obra)
- Valor do 3º Aditivo da Obra: **R$=294.483,06** (8,58% da obra)
- Valor da 2ª Supressão da Obra: **R$=92.228,01** (2,69% da obra)
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Junho/2.020) c/ descontos, CPOS 179 c/ descontos e Valores Licitados
- A empresa deverá recolher ART dos serviços do 3º Aditivo da Obra.
- Os pagamentos serão mensais conforme medições de obra.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

001447

- Dotação Orçamentária nº02.17.00 – Ficha nº 796 – Secretaria de Cultura e Turismo

  Recursos FINISA – Contrato nº 0529595-92

Birigui, 13 de Novembro de 2.020.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

RECEBI: 13 / 11 / 2020

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM
BAIRRO: JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI – SP

3º ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
			100%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.605,56	21.605,56					21.605,56
			50%	50%				
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	145.493,43	72.746,72	72.746,71				145.493,43
				5%	50%	45%		
6	PISOS E REVESTIMENTOS	53.385,19		2.669,26	26.692,59	24.023,34		53.385,19
					50%	50%		
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	11.069,89			5.534,95	5.534,95		11.069,89
					30%	70%		
13	PINTURA	10.792,10			3.237,63	7.554,47		10.792,10
						70%	30%	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.464,68				1.025,28	439,40	1.464,68
							100%	
15	MURO DE DIVISAS E PORTÕES	50.672,21					50.672,21	50.672,21
PORCENTAGEM MENSAL		----------	32,04%	25,61%	12,04%	12,95%	17,36%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA		----------	32,04%	57,65%	69,69%	82,64%	100,00%	-
VALOR TOTAL		294.483,06	94.352,28	75.415,97	35.465,17	38.138,03	51.111,61	294483,06
VALOR ACUMULADO		----------	94.352,28	169.768,25	205.233,42	243.371,45	294.483,06	-

(Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos)

Birigui, 12 de Novembro de 2020.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Eng.º SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

01448

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

001449

MEMORANDO 031/2.021

Da : Secretário de Obras (Sr. Francisco Carlos Gallindo)
Para: Chefe do Serviço de Gestão de Contratos (Sra. Adriana Hitomi M. Miyashita)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 349/2.021, enviado por Vossa Senhoria, referente ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** executora da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP, onde a referida empresa enviou Requerimento anexo nº 4.863/2.021, solicitando um Aditivo de Prazo de **execução** por 90 dias (3 meses), com as devidas justificativas.

A Secretaria de Obras, concorda com a justificativa apresentada pela empresa para a **prorrogação do prazo** contratual da obra (90 dias), devido a escassez de bens e insumos no mercado, que são necessários na sua execução, tudo isso devido a ocorrência da Pandemia do COVID-19.

Segue o Cronograma Físico Financeiro dos Serviços que faltam ser exècutados.

Birigui, 31 de Março de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Secretário Adjunto de Obras

FRANCISCO CARLOS GALLINDO
Secretário de Obras

RECEBI: 31 / 03 / 21

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO DE PRAZO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
TERMO ADITIVO (Serviços Faltantes)

Item	Serviços	Valores	30 Dias	60 Dias	90 Dias	TOTAL
			50,00%	50,00%		100%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.605,56	10.802,78	10.802,78		21.605,56
			50,00%	50,00%		100%
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	529,40	529,40		1.058,80
			33,33%	33,33%	33,33%	100%
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	333,10	333,10	333,09	999,29
			34,00%	34,00%	32,00%	100%
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	146.705,87	49.880,00	49.880,00	46.945,88	146.705,87
			33,50%	33,50%	33,00%	100%
6	PISOS E REVESTIMENTOS	92.559,26	31.007,35	31.007,35	30.544,56	92.559,26
			34,00%	33,00%	33,00%	100%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	93.495,63	31.788,51	30.853,56	30.853,55	93.495,63
			35,00%	35,00%	30,00%	100%
8	LOUÇAS / METAIS	19.085,04	6.679,76	6.679,76	5.725,51	19.085,04
			40,00%	30,00%	30,00%	100%
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	63.271,88	25.308,75	18.981,56	18.981,56	63.271,88
			35,00%	35,00%	30,00%	100%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	396.762,56	138.866,90	138.866,90	119.028,76	396.762,56
			33,33%	33,33%	33,33%	100%
11	GRANITOS	71.062,36	23.687,45	23.687,45	23.687,46	71.062,36
				50,00%	50,00%	100%
12	FORRO	15.717,61		7.858,81	7.858,80	15.717,61
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
13	PINTURA	47.145,98	14.143,79	14.143,79	18.858,39	47.145,98
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59	13.951,38	13.951,38	18.601,83	46.504,59
			30,00%	30,00%	40,00%	100%
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	263.220,94	78.966,28	78.966,28	105.288,38	263.220,94
VALOR TOTAL		1.279.195,36	425.945,46	426.542,12	426.707,78	1279195,36
PORCENTAGEM MENSAL		-	33,30%	33,34%	33,36%	100,00%

(Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

Birigui, 30 de Março de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
Departamento de Obras

OUTRO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 064/2.021

001451

Da : Secretário de Obras (Rogério Venicius Costa Fernandes)
Para: Chefe do Serviço de Gestão de Contratos (Sra. Adriana Hitomi M. Miyashita)

Com referência ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** executora da Obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP, onde a referida empresa enviou Requerimento anexo nº 14.117/2.021, solicitando um Aditivo de Prazo de **execução** por 120 dias, com as devidas justificativas.

A Secretaria de Obras, concorda com a justificativa apresentada pela empresa para a **prorrogação do prazo** contratual da obra por apenas **60 dias**, devido a ocorrência da Pandemia do COVID-19.

Segue o Cronograma Físico Financeiro dos Serviços que faltam ser executados na obra.

Birigui, 14 de Julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

RECEBI: 14 / 07 / 21
Camila de Paula Grigoletto
34223142-X

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO DE PRAZO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

TERMO ADITIVO (Serviços Faltantes)

Item	Serviços	Valores	30 Dias	60 Dias	TOTAL
3	SUPRA ESTRUTURA	1.058,80	50,00%	50,00%	100%
			529,40	529,40	1.058,80
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	999,29	50,00%	50,00%	100%
			499,65	499,64	999,29
5	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	1.212,43	50,00%	50,00%	100%
			606,22	606,22	1.212,43
6	PISOS E REVESTIMENTOS	92.559,26	50,00%	50,00%	100%
			46.279,63	46.279,63	92.559,26
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	93.495,63	50,00%	50,00%	100%
			46.747,81	46.747,82	93.495,63
8	LOUÇAS / METAIS	19.085,04	50,00%	50,00%	100%
			9.542,52	9.542,52	19.085,04
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO	63.271,88	50,00%	50,00%	100%
			31.635,94	31.635,94	63.271,88
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	396.762,56	50,00%	50,00%	100%
			198.381,28	198.381,28	396.762,56
11	GRANITOS	71.062,36	50,00%	50,00%	100%
			35.531,18	35.531,18	71.062,36
12	FORRO	15.717,61	50,00%	50,00%	100%
			7.858,81	7.858,80	15.717,61
13	PINTURA	47.145,98	50,00%	50,00%	100%
			23.572,99	23.572,99	47.145,98
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.504,59	50,00%	50,00%	100%
			23.252,30	23.252,29	46.504,59
15/16	MUROS DE DIVISAS/PORTÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	116.669,89	50,00%	50,00%	100%
			58.334,95	58.334,95	116.669,89
VALOR TOTAL		965.545,32	482.772,66	482.772,66	965545,32
PORCENTAGEM MENSAL		-	50,00%	50,00%	100,00%

(Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Birigui, 13 de julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Engº ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

01452

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8.910/2.019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato n° 9.780/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ n° 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG n° 27.167.135-X, CPF/MF n° 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF n° 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, n° 202, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** RG n° 38.775.300-X, CPF n° 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública n° 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo 57, §1°, II, da Lei Federal n° 8.666/93, fica o Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n° 14/2.019, prorrogado por mais **60 (sessenta) dias,** a partir do dia **16/JULHO/2.021** passando o término contratual para o dia **13/SETEMBRO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802 Dados: 2021.07.27 09:15:07 -03'00'

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

=TESTEMUNHAS=

RG 24.332.209-1 e RG 44781075-3

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

01455

Birigui, 15 de setembro de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Solicitamos a V. Sª Análise e Parecer face ao requerimento da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (fl. 1437)** ao qual solicita reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato n° 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública n/ 14/2.019, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protesto de estima e apreço.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

001457

CP
14
2019
10°
Vol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIG

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 111/2.021

Da : Secretaria de Obras (Rogério Venicius Costa Fernandes)
Para: Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita (Chefe do Serviço de Gestão de Contrato)

Vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria a documentação técnica necessária para a formalização do 5º Termo **Aditivo** e 3º Termo de **Supressão** ao Contrato nº 8.910/2.019 (Concorrência Pública nº 14/2.019), firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que objetiva a Construção do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui-SP.

JUSTIFICATIVAS (5º ADITIVO): Há a necessidade da execução de caixilho c/ tela metálica de proteção e fechamento dos vãos de abertura (feitos p/ entrada de ar) das paredes de alvenaria periféricas, por motivos de segurança do prédio. Seguindo-se o projeto licitado há a necessidade de complementação de mais 4 barras de apoio p/ pessoas com mobilidade reduzida nos 4 sanitários de deficientes. Conforme projeto aprovado há a necessidade de instalação de 4 barras de apoio retas, que serão fixadas nas portas de abrir dos sanitários de deficientes. Em observância ao projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, há a necessidade de complementação de 187,96 metros de tubos de aço galvanizados c/ costura 2 ½" inclusive conexões, complementação de 2 registros de gaveta 2 ½", fornecimento e instalação de 5 chaves de conexão de engate rápido, 45 luminárias de emergência de sobrepor (2W), 9 extintores manuais de água pressurizada, 4 extintores sobre rodas de Pó Químico Seco BC (20 Kg), 1 extintor manual de gás carbônico (6 Kg), 53 placas de sinalização. Há a necessidade de instalação de 12,30 metros de corrimões duplos nas rampas de acessibilidade e também da execução de escadas frontais de acesso da entrada principal.

JUSTIFICATIVAS (3º SUPRESSÃO): Será suprimido 1,90 m3 de calçada interna, sendo que neste espaço será executada a escada frontal. Será suprimido140,22 m2 de porta de aço tipo guilhotina, sendo que a planilha licitada possui área superior ao necessário na obra. Não houve necessidade de execução de bancadas de granito. Será suprimida a área de pintura das esquadrias metálicas e não haverá necessidade de pintura verniz em alvenarias, que receberão tinta latéx. Será suprimido 43,30 metros de barra de apoio reta.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

- Prazo para a conclusão do Aditivo da obra: **90 dias**.
- Valor do Contrato da Obra: **R$=3.433.592,56**
- Valor do 1º Aditivo da Obra: **R$=419.170,02** (12,21% da obra)
- Valor da 1ª Supressão da Obra: **R$=13.856,26** (0,40% da obra)
- Valor do 3º Aditivo da Obra: **R$=294.483,06** (8,58% da obra)
- Valor da 2ª Supressão da Obra: **R$=92.228,01** (2,69% da obra)
- Valor do 5º Aditivo da Obra: **R$=91.831,64** (2,67% da obra)
- Valor da 3ª Supressão da Obra: **R$=93.173,05** (2,71% da obra)
- Fontes de pesquisa: Tabela SINAPI (Junho/2.021) c/ descontos, CPOS 182 (Julho/2.022) c/ descontos e Valores Licitados
- A empresa deverá recolher ART dos serviços do 5º Aditivo da Obra.
- Os pagamentos serão mensais conforme medições de obra.
- Recursos – Ficha 943

Birigui, 27 de Setembro de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

SUPRESSÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO (SUPRESSÃO)

OBRA:.....CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
PROPRIETÁRIO:....PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
LOCAL:.....Rua Youssef I. Mansour, esq. c/R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim
CIDADE:.....BIRIGUI-SP.

6 – PISOS E REVESTIMENTOS

6.6 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO

V = [(2 pisos x 0,30m x 30,13m) + (1 piso x 0,30m x 20,07m) + (1 piso x 0,30m x 10,03m)] x 0,07m

V = 1,90 m3

7 – ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO

7.2 – Porta de aço tipo guilhotina, conforme desenho arquitetônico, chapa 14

A = 296,00 m2 – 155,78 m2

A = 140,22 m2

11 - GRANITOS

11.1 – Granito cinza polido para bancada esp. 3 cm largura 60 cm – fornecimento e instalação

A = 16,80m x 0,60m

A = 10,08 m2

13 – PINTURA

13.3 – Pintura em esmalte sintético fosco, duas demãos, em peças metálicas, utilizando revólver/compressor, duas demãos, incluso uma demão de fundo óxido de ferro/zarcão

A = 592,00m2 – 366,87m2

A = 225,13 m2

13.4 – Pintura verniz acrílico incolor em superfície de concreto ou tijolo aparente, três demãos

A = 66,00 m2

16 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

16.8 – Barra de apoio para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 ½"

Comprimento = 6,48m + 10,26m + 14,00m + 12,56m

Comprimento = 43,30m

Birigui, 01 de Julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. S. LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - SUPRESSÃO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAR MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI-SP.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
6			PISOS E REVESTIMENTOS					
6.6	VALOR	LICITADO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO	1,90	m3	284,15	361,86	687,54
							SUB-TOTAL	687,54
7			ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO					
7.2	VALOR	LICITADO	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, CONFORME DESENHO ARQUITETÔNICO, CHAPA 14	140,22	m²	400,21	509,67	71.465,92
							SUB-TOTAL	71.465,92
11			GRANITOS					
11.1	VALOR	LICITADO	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA ESP. 3 CM LARGURA 60 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (16,80m x 0,60m)	10,08	m2	647,19	824,20	8.307,94
							SUB-TOTAL	8.307,94
13			PINTURA					
13.3	73924/003	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMAOS, EM PEÇAS METÁLICAS, UTILIZANDO REVÓLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCÃO	225,13	m2	18,63	23,72	5.340,08
13.4	VALOR	LICITADO	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRÊS DEMÃOS	66,00	m2	12,94	16,47	1.087,02
							SUB-TOTAL	6.427,10
16			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					
16.8	VALOR	LICITADO	BARRA DE APOIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	43,30	m	113,97	145,14	6.284,55
							SUB-TOTAL	6.284,55
							TOTAL GERAL	93.173,05

(Noventa e Três Mil Cento e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos)

Birigui, 02 de Julho de 2021.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

ROGÉRIO VINICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

001463

ADITIVO

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO
ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS – ADITIVO
LOCAL: Av. Youssef Ismail Mansour, esq. c/ Rua Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim
BAIRRO: Jardim Alto do Silvares
CIDADE: Birigui-SP.

7 – ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO

Serão fornecidos e instalados caixilhos fixos em tela de aço galvanizado tipo ondulada, c/ malha de ½", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono sob medida, ancorado em alvenaria, com argamassa de cimento e areia (1:3).

9 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO

9.2 – INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA

Serão complementadas mais 4 barras de apoio, p/ pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, L = 900 mm, com flanges, acabamento c/ pintura epóxi, conforme NBR 9050 nos 4 sanitários de deficientes

Serão fornecidas e assentadas 4 barras de apoio reta, p/ pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 ¼" x 400 mm (p/ portas)

9.5 - INCÊNDIO

Serão complementados mais 187,96 metros de tubo de aço galvanizado com costura 2 ½", inclusive conexões, fornecimento e instalação.

Serão complementados 2 registros de gaveta 2 ½" bruto latão.

Serão fornecidas e assentadas dentro dos abrigos dos hidrantes, 5 chaves para conexão de engate rápido. Serão fornecidas e assentadas no prédio 45 luminárias de emergência 30 Leds de sobrepor, potência 2W, 21 placas de sinalização em PVC fotoluminescente (200 x 200mm), c/ indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio, 20 placas de sinalização em PVC fotoluminescente (150 x 1.500mm), c/ indicação de equipamentos de combate a incêndio, 12 placas de sinalização em PVC fotoluminescente (240 x 120 mm), com indicação de rota de

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

evacuação e saída de emergência.

Serão fornecidos e assentados 9 extintores manuais de água pressurizada com capacidade de 10 litros, 4 extintores sobre rodas de Pó Quimico Seco BC – capacidade de 20 Kg e 1 extintor manual de gás carbônico 5-BC com capacidade de 6 Kg.

16 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Serão fornecidos e assentados 12,30 metros de corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, c/ diâmetro de 1 ½" e montantes c/ diâmetro de 2" p/ as rampas de acessibilidade.

18 – ESCADAS DA ENTRADA PRINCIPAL

Serão executadas na entrada principal, escadas em concreto armado moldado in loco, Fck = 20 Mpa, c/ 1 lance, forma em chapa de madeira compensada resinada, com acabamento em cerâmica esmaltada (25 cm nos pisos e 17 cm nos espelhos), onde os pisos serão complementados com revestimento de granito (baguetes) c/ espessura de 2 cm (5 cm de largura), assentes c/ argamassa de cimento colante.

Sobre os baguetes de granito, serão aplicadas faixas antiderrapantes definitivas nos degraus das escadas.

Serão fornecidos e assentados, 8,06 metros de corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, c/ diâmetro de 1 ½" e montantes com diâmetro de 2".

Birigui, 07 de Julho de 2.021.

ENGº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

ENG.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
DIRETOR DE OBRAS

JAQUELINE LOPES MANOEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO (ADITIVO)

OBRA:.....CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
PROPRIETÁRIO:....PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – Caixilho fixo em tela de aço
LOCAL:.....Rua Youssef I. Mansour, esq. c/R. Waldemar Lot e Av. Cidade Jardim
CIDADE:.....BIRIGUI-SP.

7 – ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO

7.6 – Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada, c/ malha de ½", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono sob medida, ancorado em alvenaria, com argamassa de cimento e areia (1:3)

A = 216,00m x 0,65m

A = 140,40 m2

9 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO

9.2 – INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA

9.2.11 – Barra de apoio, p/ pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, L = 900 mm, com flanges, acabamento c/ pintura epóxi, conforme NBR 9050

Quantidade = 4 unidades

9.2.12 – Barra de apoio reta, p/ pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 ¼" x 400 mm (p/ portas)

Quantidade = 4 unidades

9.5 - INCÊNDIO

9.5.5 – Tubo de aço galvanizado com costura 2 ½", inclusive conexões, fornecimento e instalação

Comprimento = 236,54m – 48,58m (licitado)

Comprimento = 187,96 m

9.5.6 – Registro de gaveta 2 ½" bruto latão – fornecimento e instalação

Quantidade = 5 unidades – 3 unidades (licitado)

Quantidade = 2 unidades

9.5.17 – Chave para conexão de engate rápido

Quantidade = 5 unidades

9.5.18 – Luminária de emergência 30 Leds de sobrepor, potência 2 W
Quantidade = 45 unidades

9.5.19 – Extintor manual de água pressurizada – capacidade 10 litros
Quantidade = 9 unidades

9.5.20 – Extintor sobre rodas de Pó Quimico Seco BC – capacidade 20 kg
Quantidade = 4 unidades

9.5.21 – Extintor manual de gás carbônico 5-BC – capacidade 6 Kg
Quantidade = 1 unidade

9.5.22 – Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200 x 200mm), c/ indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio
Quantidade = 21 unidades

9.5.23 – Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150 x 1500mm), c/ indicação de equipamentos de combate a incêndio
Quantidade = 20 unidades

9.5.24 – Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240 x 120mm), c/ indicação de rota de evacuação e saída de emergência
Quantidade = 12 unidades

16 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

16.9 – Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, c/ diâmetro de 1 ½" e montantes c/ diâmetro de 2" p/ a rampa de acessibilidade
Comprimento = 5,95m + 4,16m + 2,19m
Comprimento = 12,30 m

18 – ESCADAS DA ENTRADA PRINCIPAL
18.1 – Escavação manual de terra
V = (2 unid. x 0,38m x 0.25m x 30,10m) + (1 unid. x 0,38m x 0,25m x 20,07m) + + (1 unid. x 0,38m x 0,25m x 10,03m)
V = 8,58 m3

18.2 – Escada em concreto armado moldado in loco, fck = 20 Mpa, c/ 1 lance, forma em chapa de madeira compensada resinada

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

V = [(0,30m x 0,08m x 10,03m x 4 pisos) + (0,08m x 0,17m x 10,03m x 5 espelhos)] + [(0,30m x 0,08m x 10,04m x 3 pisos) + (0,08m x 0,17m x 10,04m x 4 espelhos)] + [(0,30m x 0,08m x 10,03m x 2 pisos) + (0,08m x 0,17m x 10,03m x 3 espelhos)]

V = 3,80 m3

18.3 – Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, c/ diâmetro de 1 ½" e montantes c/ diâmetro de 2 "

Comprimento = (2 barras x 2,27m) + (2 barras x 1,76m)

Comprimento = 8,06 m

18.4–Execução de cerâmica esmaltada antiderrapante, absorção de água 3% a 8% PEI-5

A = (4 pisos x 0,25m x 10,03m) + (3 pisos x 0,25m x 10,04m) + (2 pisos x 0,25m x 10,03m) + (5 espelhos x 0,15m x 10,03m) + (4 espelhos x 0,15m x 10,04m) + (3 espelhos x 0,15m x 10,03m)

A = 40,63 m2

18.5 – Revestimento em granito, esp. 2 cm, acabamento polido (baguete da escada)

A = (2 pisos x 0,05m x 30,10m) + (1 piso x 0,05m x 20,07m) + (1 piso x 0,05m x 10,03m)

A = 4,52 m2

Birigui, 01 de Julho de 2.021.

Engº MAURICIO PEREIRA
CREA-SP nº 0601431537

Eng.º ALEXANDRE J. S. LASILA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS (CONCORRÊNCIA Nº 014/2019) - TERMO ADITIVO
LOCAL: AV. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM - ALTO DO ALVARES.
CIDADE: BIRIGUI-SP

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL R$
7			**ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO**					
7.6	24.01.190	CPOS	CAIXILHO FIXO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO ONDULADA C/ MALHA DE 1/2", FIO 12, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO SOB MEDIDA ANCORADO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	140,40	m2	298,96	304,32	42.725,90
9			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO**				**SUBTOTAL**	**42.725,90**
9.2			**INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA**					
9.2.11	VALOR	LICITADO	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO, L= 900 MM, COM FLANGES, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 9050	4,00	un	87,67	111,65	446,60
9.2.12	30.01.120	CPOS	BARRA DE APOIO RETA, P/PESSOAS C/ MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4" x 400 MM (p/portas)	4,00	un	102,96	131,12	524,48
9.5			**INCÊNDIO**				**SUBTOTAL**	**971,08**
9.5.5	VALOR	LICITADO	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	187,96	m	48,00	61,12	11.488,80
9.5.6	VALOR	LICITADO	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	133,13	169,55	339,09
9.5.17	50.01.21	CPOS	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	5,00	un	12,13	15,45	77,24
9.5.18	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS DE SOBREPOR, 2 W	45,00	un	18,98	24,18	1.088,27
9.5.19	50.10.100	CPOS	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE 10 LITROS	9,00	un	105,35	134,16	1.207,47
9.5.20	50.10.096	CPOS	EXTINTOR SOBRE RODAS DE PÓ QUIMICO SECO BC- CAPACIDADE 20 KG	4,00	un	789,22	1.005,07	4.020,29
9.5.21	50.10.140	CPOS	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5-BC- CAPACIDADE 6 KG	1,00	un	329,56	419,69	419,69
9.5.22	97.02.193	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 x 200mm), C/ INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	21,00	un	9,43	12,01	252,19
9.5.23	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150 x 150mm), C/ INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	20,00	un	7,43	9,46	189,24
9.5.24	97.02.195	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240 x 120mm), C/ INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	12,00	un	7,74	9,86	118,28
16			**RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**				**SUBTOTAL**	**19.200,59**
16.9	24.08.020	CPOS	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, C/ DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES C/ DIÂMETRO DE 2"	12,30	m	577,62	735,60	9.047,87
18			**ESCADAS DA ENTRADA PRINCIPAL**				**SUBTOTAL**	**9.047,87**
18.1	VALOR	LICITADO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA	8,58	m3	22,38	28,50	244,64
18.2	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADOMOLDADO IN LOCO, FCK = 20 MPA C/ 1 LANCE, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	3,80	m3	2.044,25	2.603,35	9.892,74
18.3	24.08.020	CPOS	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, C/ DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES C/ DIÂMETRO DE 2"	8,06	m	577,62	735,60	5.928,93
18.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PISOS C/ PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA PEI-5 ANTIDERRAPANTE (60 x 60cm)	40,63	m2	50,33	64,10	2.604,19
18.5	98671	SINAPI	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	4,52	m2	211,22	268,99	1.215,83
							SUBTOTAL	**19.886,22**
							TOTAL GERAL	**91.831,64**

(Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Fontes de Pesquisa: CPOS 181 (Março/2021), SINAPI (Junho/2.021) e Valores Licitados

Birigui, 23 de Setembro de 2.021

Eng.º MAURICIO PEREIRA
Diretor de Obras

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretaria Adjunta de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LABILA
Diretor de Obras

ROGÉRIO VINICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

001470

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - ADITIVO
LOCAL: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, esq. c/ RUA WALDEMAR LOT e AV. CIDADE JARDIM
BAIRRO: JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE: BIRIGUI – SP

ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E CONCRETO	42.725,90	50%	50%		
			21.362,95	21.362,95		42.725,90
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAIS E INCÊNDIO	20.171,65	45%	25%	30%	
			9.077,24	5.042,91	6.051,50	20.171,65
16	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	9.047,87		20%	80%	
				1.809,57	7.238,30	9.047,87
18	ESCADAS DA ENTRADA PRINCIPAL	19.886,22		10%	90%	
				1.988,62	17.897,60	19.886,22
PORCENTAGEM MENSAL		----------	33,15%	32,89%	33,96%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA		----------	33,15%	66,04%	100,00%	-
VALOR TOTAL		91.831,64	30.440,19	30.204,06	31.187,39	91831,64
VALOR ACUMULADO		----------	30.440,19	60.644,25	91.831,64	-

(Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Birigui, 24 de Setembro de 2021.

Eng.º MAURICIO PEREIRA
CREA-SP Nº 0601431537

JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Obras

Eng.º ALEXANDRE J. SABINO LASILA
Diretor de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

03171

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

ADITIVO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

ADITIVO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS

- 00147

PLANTA E DETALHES DOS MUROS DE DIVISAS
CONTEÚDO DA PRANCHA

AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, ESQUINA COM RUA WALDEMAR LOT E AV. CIDADE JARDIM
ENDEREÇO

ALTO DO SILVARES
BAIRRO

BIRIGUI / SP
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala

RESPONSÁVEIS:

DIRETOR DE OBRAS
Eng. ALEXANDRE J. SABINO LASILA

Eng. MAURICIO PEREIRA
CREA: 0601431537

Data : 12 / 07 / 2021

Escala - Indicada

Desenho :

DESPACHOS.

TÍTULO
PLANTA BAIXA

FOLHA
01/04

OBRA
PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

001473

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL
Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA . LOTES .

BAIRRO
Alto do Silvares

CIDADE
BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

DO TERRENO	= 9.670,70 M2
Galpão	= 3.924,25 M2
Sanitários	= 187,16 M2
Alpendres	= 276,40 M2
AREA TOTAL GERAL	= 4.387,81 M2

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba- SP

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 4... 37

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM
MODELTODO=50
PSPACE 1 = 1

...ando (18)9409-7248

FORMATO = 870 x 594 mm

TÍTULO

ISOMÉTRICO DOS HIDRANTES

FOLHA

03/04

OBRA

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CENTRO DE EVENTOS

001474

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL

Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA LOTES

BAIRRO

Alto do Silvares

CIDADE

BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	1:200

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

autor do projeto e responsável técnico

Cleverson Arenhart

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600

Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba- SP

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM MODEL1000=50 ESPACE 1 = 1

Fernando (48)9409-7248

FORMATO = 870 x 594 mm

TÍTULO
DETALHES

FOLHA
04/04

OBRA
PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO . 001475
CENTRO DE EVENTOS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

LOCAL
Entre as av. Projetada A, av. Cidade Jd, Rua Waldemar Lot e Rua Octacílio Camargo Favero

QUADRA LOTES
. .

BAIRRO
Alto do Silvares

CIDADE
BIRIGUI–SP

CADASTRO	A.R.T.	DESENHO	ESCALA
...	...	FJM	INDICADAS

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01

QUADRO DE ÁREAS

VER FOLHA 01

DECLARO PARA DEVIDO FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

proprietário
NELSON GIARDINO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

autor do projeto e responsável técnico
Cleverson Arenhart
Engenheiro Civil - CREA/SP 5060734600
Fone (18) 8137-4730
e-mail: cleverson@arenhart.com.br
Araçatuba-SP

Mauricio Pereira
Engº Civil
CREA 0601 [illegible]37

PENA	COR	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,2

AS DEMAIS PENAS TERÃO AS CORES PRÓPRIAS E ESPESSURA = 0,4

ESCALA DE PLOTAGEM
MODELSPACE 1 = 50
PSPACE 1 = 1

FORMATO = 870 × 59[illegible]

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA EMAIL

DE: DEPARTAMENTO: DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

DATA: **28/09/2.021**

EMPRESA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

01 (UMA)

se não recebido bem, contatar pelo fone (18) 3643-6022

Ao
Departamento de Licitações

Informamos que a Secretaria de Obras solicitou aditivo de 2,67% correspondente ao valor de R$ 91.831,64 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), supressão de 2,71% correspondente ao valor de R$ 93.173,05 (noventa e três mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos) e prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato nº 8.910/2.019, referente à Concorrência Pública nº 14/2.019 que objetiva a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Diante disto, solicitamos manifestação de vossa empresa quanto ao interesse em acrescer, suprimir e prorrogar ao contrato nos moldes solicitados.

A manifestação poderá ser encaminhada via e-mail (licitacão.adriana@birigui.sp.gov.br / contrato.pmb@gmail.com)

A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SERÁ INTERPRETADA COMO ACEITE NO ACRÉSCIMO, NA SUPRESSÃO E NA PRORROGAÇÃO.

O aditivo, o acréscimo e a prorrogação somente se concretizará com a emissão de parecer jurídico favorável.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

001477

Assunto: Interesse em Acrescer, Suprimir e Prorrogar ao Contrato
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Data: 28/09/2021 10:05
Para: marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br, coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br, contratos@soluçõesterceirizadas.com.br

Bom dia,

Segue anexo documento para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br / contrato.pmb@gmail.com
(18) 3643-6022

Anexos:

Fax3- Interesse no Acréscimo, Supressão e Prorrogação ao Contrato - Soluções CP 14-2019doc.pdf	159KB

001478

Assunto: RES: Interesse em Acrescer, Suprimir e Prorrogar ao Contrato
De: <marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br>
Data: 29/09/2021 17:03
Para: "'Adriana - Licitação'" <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
CC: <coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br>, <agnelo.junior@solucoesterceirizadas.com.br>, <aline.silva@solucoesterceirizadas.com.br>

Adriana boa tarde,

Manifestamos o interesse em prorrogar o contrato nos moldes solicitados.

Favor nos encaminhar o termo aditivo para prosseguirmos com a assinatura.

Atenciosamente,

Soluções
NO MOVIMENTO DE PESSOAS

Marcos Stramaro
Analista Comercial
marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br
São Paulo - SP
Rua Ivai, 202 – Tatuapé
Fone: 11 2081-5590
Ramal 216

-----Mensagem original-----
De: Adriana - Licitação <licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:05
Para: marcos.stramaro@solucoesterceirizadas.com.br; coordenacao.contratos@solucoesterceirizadas.com.br; contratos@soluã§ãµesterceirizadas.com.br
Assunto: Interesse em Acrescer, Suprimir e Prorrogar ao Contrato

Bom dia,

Segue anexo documento para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui
licitacao.adriana@birigui.sp.gov.br / contrato.pmb@gmail.com
(18) 3643-6022

001479

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 28 de setembro de 2.021.

Ofício nº 1460/2.021-AHM

Prezada Senhora,

Considerando Memorando nº 111/2.021, encaminhado pela Secretaria de Obras (doc. anexo) visando a formalização de Termo Aditivo de Acréscimo, Supressão e Prorrogação ao Contrato 8.910/2.019, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que tem por objeto a execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP.

Considerando que a ficha orçamentária indicada no Memorando é a **943**, solicitamos a complementação das seguintes informações:

a) Indicação da fonte contábil, evento e vínculo detalhado por onde correrão os custos da renovação e

b) Por qual nota de empenho deverá ocorrer a supressão solicitada.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

À
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
SRA. MARIA ELIZA CASTILHO MANFRÉ

28/09/21

São Paulo, 15 de Setembro de 2021

Prezado Cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

Central de Atendimento
Grande São Paulo (11) 3156-2990
Demais localidades 0800 77 19 119
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 77 19 759
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Prezado Cliente,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

· Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
· Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
Ministro de Estado ou equiparado;
De natureza especial ou equivalente;
Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
· Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
· Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
· Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
· Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
· Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo
0800 77 19 119 Demais Localidades
0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala
0800 15 31 156 Disk Denúncia
0800 77 32 527 Ouvidoria
www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

Dados da Apólice

Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vigência: Início 24hs do dia	Término 24hs do dia
0775	Seguro Garantia - Setor Público	7500019232	-----	13/09/2021	13/10/2021

Nº de Controle	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº
fcCg132435	15/09/2021	2121289379	1.9	15414.900183/2014-84

Dados da Seguradora

Seguradora	Código SUSEP	CNPJ
SOMPO SEGUROS S.A.	0572-0	61.383.493/0001-80

Dados do Corretor

Nome do Corretor	Código SUSEP	Código Corretor
PASCHOAL COR SEG SC LT	202023910	908521

Endereço		CEP	Cidade	Estado
R SETE DE ABRIL 345 CJ211	- REPUBLICA	1043000	SAO PAULO	SP

Telefone
(0011) 38581515

Dados do Segurado

Nome	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

Endereço	Bairro	CEP
PC JAMES MELLOR, 0 -	CENTRO	16.200-057

Cidade	Estado
BIRIGUI	SP

Dados do Tomador

Nome	CNPJ / CPF
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09

Endereço	Bairro:	CEP
RUA IVAI, 202 - SALA B	TATUAPE	03.080-010

Cidade	Estado
SAO PAULO	SP

Objeto Segurado

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 8.910/2.019, para Construção.

A cobertura desta apólice complementa a garantia por meio da apólice nº 7500018881.

Coberturas / Limites (R$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)
EXECUTANTE - PRESTADOR DE SERVIÇOS	202.750,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88

Limite Máximo de Garantia

O Limite Máximo de Garantia (LMG) desta Apólice englobando todas as coberturas é de R$ 202.750,88

Informações Gerais .

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob número "05720202171310775001923200000O" se esta apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Observações

A SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, com endereço na Rua Cubatão, 320, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 61.383.493/0001-80 como Garantidora, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado), perante o Segurado (contratante), fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

Para verificar a veracidade deste documento, basta acessar o link "https://consulta.sompo.com.br/apolice" utilizando o número de controle da sua apólice.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A. assinam este documento:

São Paulo, 15/09/2021

SOMPO SEGUROS S.A.

Demonstrativo do Prêmio (R$)

Prêmio Líquido	Adicional	I.O.F.	Prêmio Total
214,00	0,00	0,00	214,00

Pagamento de Prêmio (R$)

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	Vencimento da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela
Boleto	1	30/09/2021	214,00

Vencimento das Parcelas (R$)

Parcela Nº	Vencimento	Valor
1ª	30/09/2021	214,00

Taxa efetiva de juros 0,00 % a.m.

Prêmio por Cobertura	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Prêmio Líquido
EXECUTANTE - PRESTADOR DE SERVIÇOS	202.750,88	172,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	202.750,88	41,66

APRESENTAÇÃO

Apresentamos as Condições Contratuais do seguro GARANTIA SETOR PÚBLICO, que estabelecem as formas de funcionamento das coberturas contratadas.

Este Contrato de Seguro está subdividido em partes as quais em conjunto recebem o nome de Condições Contratuais:

I. Condições Gerais: reúnem as disposições comuns aplicáveis a todas as coberturas incluídas nesta Apólice, estabelecendo as obrigações e os direitos do Segurado e da Seguradora.

II. Condições Especiais: estipulam as disposições específicas de cada uma das coberturas básicas e coberturas adicionais do seguro, eventualmente alterando as Condições Gerais.

III. Cláusulas Particulares: alteram as Condições Gerais e/ou as Condições Especiais, conforme a natureza da alteração promovida, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

Para os devidos fins e efeitos, serão consideradas em cada caso somente as condições correspondentes às coberturas aqui previstas e discriminadas, desprezando-se quaisquer outras.

Mediante a contratação do seguro, o segurado aceita explicitamente as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Gerais, Condições Especiais, Cláusulas Particulares e/ou Cláusulas Específicas, constantes na Especificação da Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO SEGURO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Contratuais: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.6. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.8. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.9. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.10. Prêmio único: valor a ser pago para a garantia do risco, calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

CLÁUSULA 3ª – ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta de seguro assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado. A proposta de seguro escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta de seguro por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e

aceitação do risco, ou da alteração proposta de seguro, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta de seguro, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta de seguro, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta de seguro dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta de seguro.

CLÁUSULA 4ª - VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 5ª - PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio único à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio único nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio único devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.2.2. O Tomador ou seu representante legal será previamente informado, por meio de comunicação escrita, sobre a execução do contrato de contra garantia, em função da falta de pagamento.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio único, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade

de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio único à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 6ª – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGURO

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

CLÁUSULA 7ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informaçã complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 8ª - INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II. indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos

pela apólice.

001485

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

8.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá a reintegração automática do Limite Máximo de Indenização e do Limite Máximo de Garantia

CLÁUSULA 9ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará na:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo ado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 10ª - SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao

sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 11ª - PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.
V. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI. Se o Segurado, por si ou seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, além do tomador ser obrigado ao pagamento do prêmio vencido;
VII. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CLÁUSULA 12ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 13ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 14ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V. quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 16ª - CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou
II. por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17ª - PRESCRIÇÃO

17.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 18ª - FORO

18.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CLÁUSULA 19ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional brasileiro, salvo disposição em contrário, que deverá constar das condições contratuais.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

19.10. Este seguro é composto da cobertura básica, de contratação obrigatória, e de coberturas adicionais, de contratação opcional.

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III da Circular SUSEP 477 de 30/09/2013, Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

CLÁUSULA 4ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à

Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item **7.2.1.** das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuizos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **4.2.1.** e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL I - GARANTIA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CLÁUSULA 3ª – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

CLÁUSULA 4ª - ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

1.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

CLÁUSULA 6ª - PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III. se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV. nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULA ESPECÍFICA I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Esta cláusula tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o valor da garantia fixado em apólice, o reembolso dos prejuízos sofridos pelo segurado em função de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal.

1.2. Esta cláusula é, obrigatoriamente, parte integrante das Condições Contratuais do seguro, quando o contrato principal for de prestação de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

1.2.1. Outros tipos de contrato principal podem utilizar essa cláusula, desde que previsto em legislação específica.

CLÁUSULA 2ª - OBJETIVO

2.1. Esta cláusula tem por objetivo incluir na garantia da modalidade contratada o risco de inadimplência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal.

CLÁUSULA 3ª - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: tão logo seja rescindido o contrato principal, o segurado deve comunicar a seguradora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato principal, sem que o tomador tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; e
c) Cópias do(s) comprovante(s) de pagamento dos valores citados **no item 4.2. desta** Cláusula Específica.

3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

CLÁUSULA 4ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

4.1. Além dos termos previstos no item 14 das Condições Gerais, ficam acrescidos os seguintes dispositivos:

4.2. A garantia expressa por esse seguro somente será liberada ou restituída após a comprovação de que o tomador pagou todas as obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de sua responsabilidade, oriundas do contrato principal.

4.3. O segurado poderá, a qualquer momento, reter a garantia.

4.3.1. No caso de retenção da garantia, esta apólice não poderá ser liberada ou restituída.

CLÁUSULA 5ª - INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.3. desta Cláusula Específica, a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o valor da garantia fixado apólice.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e das Condições Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

CONDICOES PARTICULARES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ao contrário do que possa dispor nas Condições Gerais e/ou Especiais aplica-se no presente contrato de seguro as seguintes disposições:

CLÁUSULA – PERDA DE DIREITOS

1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Riscos ocorridos fora do período de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
b) Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
c) Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
d) Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
e) Danos morais;
f) Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
g) Riscos de natureza política;
h) Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
j) Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
k) Riscos de energia nuclear;
l) Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais

1.1. Também não estão cobertos por este seguro:

a) os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

b) Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito.

1.2. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a) Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
b) Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
c) Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
d) instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
e) Garantias sem importância segurada definida;
f) Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa.

1.3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como, mas não limitados a: Responsabilidade Civil, Lucros Cessantes, Infidelidade de Empregados, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais, Compreensivo Empresarial, Riscos de Engenharia.

CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e/ou Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Específica.

SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Código SUSEP 0572-0 - Rua Cubatão, 320 - Paraíso - 04013-001 - São Paulo - SP
Central de Atendimento: (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) / 0800-771-9119 (Demais Localidades)
SAC - Sompo Riscos Especiais: 0800-771-9719 / (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) - Ouvidoria: 0800-773-2527
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-771-9759
www.sompo.com.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.910/2.019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Contrato nº 9.889/2.021

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.167.135-X e do CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, Tatuapé, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY,** portador do RG nº 38.775.300-X e do CPF nº 402.809.738-02, adiante denominada **CONTRATADA,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. – **Concorrência Pública nº 14/2.019.**

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico nº 198/2.021/DL/SNJ, fundamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 8.910/2.019, proveniente da Concorrência Pública nº 14/2.019, prorrogado por mais **30 (trinta) dias,** a partir do dia **14/SETEMBRO/2.021** passando o término contratual para o dia **13/OUTUBRO/2.021**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.910/2.019, firmado entre as partes em 10/OUTUBRO/2.019.

Prefeitura de Birigui, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109
Assinado de forma digital por SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109
Dados: 2021.09.21 12:15:00 -03'00'

Gustavo Martins de Godoy
Sócio-Administrador
Soluções Serviços Terceirizados Eireli

TESTEMUNHAS

RG 24.332.209-7 e RG 44781075-3

FLS. 1492

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
6º TERMO ADITIVO Nº 9.889/2.021 AO CONTRATO **Nº 8.910/2.019**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2.019
OBJETO: Execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343
E-MAIL: juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 13 de setembro de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Pela contratada:
Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 402.809.738-02 – RG: 38.775.300-X
Assinatura: _____

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109
Assinado de forma digital por SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:09445502000109
Dados: 2021.09.21 12:15:22 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Birigui, 4 de outubro de 2021.

MEMO SCTS Nº 095/2021

Ao Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui

Em resposta ao oficio nº 851/2021, do Poder Legislativo local, referente ao requerimento nº 571/2021 do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro, temos a informar:

Com relação ao segundo quesito

A conta bancária correspondente à obra do Centro de Convenções é 0600071017-3, agência 0574, banco 104, a qual está vinculada a outras obras também, pois pertence ao contrato FINISA 0529595-92/2019. Os valores repassados nesta conta são utilizados para o pagamento da obra em questão, bem como outras obras como a revitalização da Cozinha Piloto, Pavimentação e Recapeamento, Centro do Professor e Construção de Pontes e Viadutos, portanto na cópia do extrato bancário em anexo, estão destacadas apenas as despesas equivalentes à obra do Centro de Convenções. Segue anexo, também, relatório de "Empenhos e seus movimentos" onde é possível visualizar o valor empenhado e os valores pagos de cada empenho.

Anteriormente, a obra estava vinculada à conta 006.00647150-2, agência 0574, banco 104, e o relatório de "Movimento Financeiro" e "Razão Analítico de Fornecedores" desta conta encontra-se em anexo.

Com relação ao sexto quesito

Os pagamentos realizados à empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP totalizaram R$ 403.970,94 (Quatrocentos e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) sendo R$ 108.560,00 (Cento e oito mil, quinhentos e sessenta reais) de repasse e R$ 295.410,94 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) de contrapartida. Tais pagamentos estavam vinculados ao Contrato 0371709-96/2011 – Ministério do Turismo.

As notas fiscais pagas à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,

responsável pela execução da obra "Centro de Convenções", totaliza até a presenta data o valor de R$ 3.197.771,23 (três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Este valor foi pago através dos desembolsos do contrato FINISA (operação de crédito).

Com relação ao nono quesito

Até o momento, foram pagos R$ 295.410,94 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) com recursos de contrapartida.

Sem outro particular para o momento subscrevemo-nos, com estima e apreço.

Marília Graziella D. P. Gomes
MARÍLIA GRAZIELLA D.P. GOMES
Chefe de Serviço de Convênio e Terceiro Setor

RICARDO AUGUSTO BORDIN
Diretor de Planej. e Acomp. da Execução Orçamentária

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2013 a 04/10/2021

Vinc 05.100.0059 - Rec. Federal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	718.019.020.112	VOTUPORANGA - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
18/03/2014	Empenho	2014	1008	3697-000		4813/2013	346	1.840.000,00			4-CONCORRENCIA	5/2013
29/09/2014	Liquidação	2014	1008	3697-000	17550	4813/2013	346	35.001,94		30/09/2014	NF - Valor= 35.001,94	259
14/10/2014	Pagamento	2014	1008	3697-000	17550	4813/2013	346	35.001,94	19131		Pagamento Normal	2014
13/04/2015	Liquidação	2014	1008	3697-000	6041	4813/2013	346	73.558,06		13/04/2015	NF - Valor= 73.558,06	317
16/04/2015	Pagamento	2014	1008	3697-000	6041	4813/2013	346	73.558,06	8001		Pagamento Normal	2015
30/11/2016	Anulação de Empenho	2014	1008	3697-000		4813/2013	346	-1.380.000,00			4-CONCORRENCIA	5/2013
25/07/2017	Anulação de Empenho	2014	1008	3697-000		4813/2013	346	-351.440,00			4-CONCORRENCIA	5/2013

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**108.560,00**
Total Liquidações:	**108.560,00**
Total Pagamentos:	**108.560,00**
Total A Pagar:	**0,00**
Total A Pagar Processado:	**0,00**
Total A Pagar Não Processado:	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2013 a 04/10/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
14978 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	52.907.532/0001-00	718.019.020.112	VOTUPORANGA - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
1	0268	10.151

Data	Operação	Exercicio	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
18/03/2014	Empenho	2014	1007	3696-000		4813/2013	346	1.624.970,01			4-CONCORRENCIA	5/2013
28/07/2014	Liquidação	2014	1007	3696-000	12684	4813/2013	346	155.275,11		01/08/2014	NF - Valor= 155.275,11	243
29/08/2014	Pagamento	2014	1007	3696-000	12684	4813/2013	346	155.275,11	15897		Pagamento Normal	2014
23/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696-000	16881	4813/2013	346	48.106,02		26/09/2014	NF - Valor= 48.106,02	259
23/09/2014	Canc Liquidação	2014	1007	3696-000	16881	4813/2013	346	-48.106,02				
29/09/2014	Liquidação	2014	1007	3696-000	17551	4813/2013	346	13.104,08		30/09/2014	NF - Valor= 13.104,08	259
14/10/2014	Pagamento	2014	1007	3696-000	17551	4813/2013	346	13.104,08	19130		Pagamento Normal	2014
13/04/2015	Liquidação	2014	1007	3696-000	6040	4813/2013	346	103.948,33		13/04/2015	NF - Valor= 103.948,33	317
16/04/2015	Pagamento	2014	1007	3696-000	6040	4813/2013	346	74.875,64	8000		Pagamento Normal	2015
16/04/2015	Pagamento	2014	1007	3696-000	6040	4813/2013	346	29.072,69	8000		Pagamento Normal	2015
28/09/2015	Liquidação	2014	1007	3696-000	17912	4813/2013	346	23.083,42		28/09/2015	NF - Valor= 23.083,42	351
30/11/2016	Anulação de Empenho	2014	1007	3696-000		4813/2013	346	-1.218.727,51			4-CONCORRENCIA	5/2013
25/07/2017	Liquidação	2014	1007	3696-000	13246	4813/2013	346	23.083,42		25/07/2017	NF - Valor= 23.083,42	351
25/07/2017	Canc Liquidação	2014	1007	3696-000	17912	4813/2013	346	-23.083,42				
25/07/2017	Anulação de Empenho	2014	1007	3696-000		4813/2013	346	-110.831,56			4-CONCORRENCIA	5/2013
26/07/2017	Pagamento	2014	1007	3696-000	13246	4813/2013	346	23.083,42	14274	25/07/2017	Pagamento Normal	2017

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**295.410,94**
Total Liquidações:	**295.410,94**
Total Pagamentos:	**295.410,94**
Total A Pagar:	**0,00**
Total A Pagar Processado:	**0,00**
Total A Pagar Não Processado:	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVENCOES	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2014			Saldo Inicial				
27/08/2014			TRANSF			155.275,11	155.275,11
29/08/2014			TRANSF/FORNEC		(155.275,11)		
11/09/2014			CRED			82.800,00	82.800,00
17/09/2014			TRANSF			13.104,08	95.904,08
30/09/2014			REND S/ APLICAÇÃO			34,99	95.939,07
14/10/2014			RETENÇÃO		(1.924,24)		94.014,83
14/10/2014			RETENÇÃO		(673,48)		93.341,35
14/10/2014			TRANSF/FORNEC		(45.508,30)		47.833,05
31/10/2014			REND S/ APLICAÇÃO			400,02	48.233,07
13/11/2014			CRED			25.760,00	73.993,07
28/11/2014			REND S/ APLICAÇÃO			366,97	74.360,04
31/12/2014			REND S/ APLICAÇÃO			515,60	74.875,64
Total Geral					**(203.381,13)**	**278.256,77**	**74.875,64**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVENCOES	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2015			Saldo Inicial				
30/01/2015			REND S/ APLICAÇÃO			508,45	508,45
27/02/2015			REND S/ APLICAÇÃO			455,29	963,74
27/03/2015			TRANSF			103.948,33	104.912,07
31/03/2015			REND S/ APLICAÇÃO			585,34	105.497,41
16/04/2015			TRANSF TED		(93.045,40)		12.452,01
16/04/2015			RETENÇÃO		(2.485,09)		9.966,92
16/04/2015			RETENÇÃO		(7.100,26)		2.866,66
30/04/2015			REND S/ APLICAÇÃO			254,97	3.121,63
29/05/2015			REND S/ APLICAÇÃO			23,19	3.144,82
30/06/2015			REND S/ APLICAÇÃO			25,49	3.170,31
31/07/2015			REND S/ APLICAÇÃO			28,44	3.198,75
31/08/2015			REND S/ APLICAÇÃO			27,31	3.226,06
30/09/2015			REND S/ APLICAÇÃO			27,55	3.253,61
30/10/2015			REND S/ APLICAÇÃO			27,78	3.281,39
30/11/2015			REND S/ APLICAÇÃO			26,72	3.308,11
18/12/2015			CRED			202.400,00	205.708,11
31/12/2015			REND S/ APLICAÇÃO			29,61	205.737,72
Total Geral					**(102.630,75)**	**308.368,47**	**205.737,72**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 – CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - Vinculo geral- não utilizar	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2016			Saldo Inicial				
29/01/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.206,26	1.206,26
29/01/2016			REND S/ APLICAÇÃO			27,16	1.233,42
29/02/2016			REND S/ APLICAÇÃO			26,01	1.259,43
29/02/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.369,78	2.629,21
31/03/2016			REND S/ APLICAÇÃO			30,37	2.659,58
31/03/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.371,16	4.030,74
29/04/2016			REND S/ APLICAÇÃO			27,85	4.058,59
29/04/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.316,67	5.375,26
31/05/2016			REND S/ APLICAÇÃO			29,48	5.404,74
31/05/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.391,65	6.796,39
30/06/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			31,15	6.827,54
30/06/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.500,98	8.328,52
29/07/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			30,00	8.358,52
29/07/2016			REND S/ APLICAÇÃO			1.374,64	9.733,16
31/08/2016		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.561,88	11.295,04
31/08/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			33,15	11.328,19
30/09/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			30,54	11.358,73
30/09/2016		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.471,05	12.829,78
31/10/2016		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.401,69	14.231,47
31/10/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			29,11	14.260,58
30/11/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			28,92	14.289,50
30/11/2016		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.411,26	15.700,76
30/12/2016		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.506,26	17.207,02
30/12/2016		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			31,41	17.238,43
Total Geral					**0,00**	**17.238,43**	**17.238,43**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - Vinculo geral- não utilizar	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2017			Saldo Inicial				
31/01/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			30,38	30,38
31/01/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.518,67	1.549,05
24/02/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.523,42	3.072,47
24/02/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			24,22	3.096,69
31/03/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			29,00	3.125,69
31/03/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.151,85	4.277,54
28/04/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.228,56	5.506,10
28/04/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			21,64	5.527,74
31/05/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			25,11	5.552,85
31/05/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.211,50	6.764,35
14/06/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			(0,35)	6.764,00
30/06/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			21,38	6.785,38
30/06/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.323,48	8.108,86
28/07/2017			TRANSF			131.433,59	139.542,45
31/07/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			1.252,22	140.794,67
31/07/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			21,06	140.815,73
15/08/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			8,81	140.824,54
25/08/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			82,91	140.907,45
31/08/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			165,55	141.073,00
31/08/2017		38/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC - UNIAO GERAL			(429,71)	140.643,29
31/08/2017		44/05.111.0000 - GERAL - REM APL FINANCEIRAS	REC REM DEP REC VINC UNIÃO - POUPANÇA			(9.209,70)	131.433,59
31/08/2017			TRANSF/FORNEC		(131.433,59)		
Total Geral					**(131.433,59)**	**131.433,59**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 - CEF - CTR 0371709-96-2011	95.100.0059 - CTR 0371709-96/2011-MIN TURISMO C CONVENCOES	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2015			Saldo Inicial				74.875,64
16/04/2015			TRANSF TED		(74.875,64)		
Total Geral					**(74.875,64)**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0579 - CEF - CTR 0371709-96-2011	95.100.0059 - Vinculo geral- não utilizar	104	0574-6	00600647150-2

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2017			Saldo Inicial				222.976,15
31/08/2017			TRANSF/FORNEC		(222.976,15)		
Total Geral					**(222.976,15)**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.02.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - CTR 0371709-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**0,00**	
27/08/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	TRANSF - REF. CTR 0371709-96/2011	155.275,11	155.275,11	Sim
29/08/2014	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF/FORNEC	-155.275,11	0,00	Sim
11/09/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	CRED - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVENÇÃO	82.800,00	82.800,00	Sim
17/09/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	TRANSF - REF. CONTRAPARTIDA	13.104,08	95.904,08	Sim
30/09/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	34,99	95.939,07	Sim
14/10/2014	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF/FORNEC	-45.508,30	50.430,77	Sim
14/10/2014	SAIDA (RETIRADA)	RETENÇÃO - ISSQN NF 259 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	-1.924,24	48.506,53	Sim
14/10/2014	SAIDA (RETIRADA)	RETENÇÃO - INSS NF 259 - ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	-673,48	47.833,05	Sim
31/10/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	400,02	48.233,07	Sim
13/11/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	CRED - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVENÇÃO	25.760,00	73.993,07	Sim
28/11/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	366,97	74.360,04	Sim
31/12/2014	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	515,60	74.875,64	Sim
		Total do Período	**74.875,64**		
		Total Geral do Período	**74.875,64**		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.19.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - CTR 0371709-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**0,00**	
30/01/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	508,45	508,45	Sim
27/02/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	455,29	963,74	Sim
27/03/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	TRANSF - REF. CONTRAPARTIDA 3ª MEDIÇÃO	103.948,33	104.912,07	Sim
31/03/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	585,34	105.497,41	Sim
16/04/2015	SAIDA (RETIRADA)	RETENÇÃO - INSS NF 317 EMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	-2.485,09	103.012,32	Sim
16/04/2015	SAIDA (RETIRADA)	RETENÇÃO - ISSQN NF 317 ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	-7.100,26	95.912,06	Sim
16/04/2015	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF TED - ESMEBRA CONSTRUÇÃO	-93.045,40	2.866,66	Sim
30/04/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	254,97	3.121,63	Sim
29/05/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	23,19	3.144,82	Sim
30/06/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	25,49	3.170,31	Sim
31/07/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	28,44	3.198,75	Sim
31/08/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	27,31	3.226,06	Sim
30/09/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	27,55	3.253,61	Sim
30/10/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	27,78	3.281,39	Sim
30/11/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	26,72	3.308,11	Sim
18/12/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	CRED - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES	202.400,00	205.708,11	Sim
31/12/2015	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	29,61	205.737,72	Sim
		Total do Período	**205.737,72**		
		Total Geral do Período	**205.737,72**		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.19.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - Vinculo geral-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**0,00**	
29/01/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.206,26	1.206,26	Sim
29/01/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	27,16	1.233,42	Sim
29/02/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	26,01	1.259,43	Sim
29/02/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.369,78	2.629,21	Sim
31/03/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	30,37	2.659,58	Sim
31/03/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.371,16	4.030,74	Sim
29/04/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	27,85	4.058,59	Sim
29/04/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.316,67	5.375,26	Sim
31/05/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	29,48	5.404,74	Sim
31/05/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.391,65	6.796,39	Sim
30/06/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	31,15	6.827,54	Sim
30/06/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.500,98	8.328,52	Sim
29/07/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	30,00	8.358,52	Sim
29/07/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.374,64	9.733,16	Sim
31/08/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	33,15	9.766,31	Sim
31/08/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.561,88	11.328,19	Sim
30/09/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.471,05	12.799,24	Sim
30/09/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	30,54	12.829,78	Sim
31/10/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	29,11	12.858,89	Sim
31/10/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.401,69	14.260,58	Sim
30/11/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	28,92	14.289,50	Sim
30/11/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.411,26	15.700,76	Sim
30/12/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	31,41	15.732,17	Sim
30/12/2016	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.506,26	17.238,43	Sim
		Total do Período	**17.238,43**		
		Total Geral do Período	**17.238,43**		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.19.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	05.100.0059 - Vinculo geral-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**0,00**	
31/01/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	30,38	30,38	Sim
31/01/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.518,67	1.549,05	Sim
24/02/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	24,22	1.573,27	Sim
24/02/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO - POUPANÇA	1.523,42	3.096,69	Sim
31/03/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	29,00	3.125,69	Sim
31/03/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO - POUPANÇA	1.151,85	4.277,54	Sim
28/04/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	21,64	4.299,18	Sim
28/04/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO - POUPANÇA	1.228,56	5.527,74	Sim
31/05/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	25,11	5.552,85	Sim
31/05/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO - POUPANÇA	1.211,50	6.764,35	Sim
14/06/2017	SAIDA (RETIRADA)	ESTORNO DE RECEITA - REF. RENDIMENTOS MÊS 05/2017 CONTABILIZADO A MAIOR	-0,35	6.764,00	Sim
30/06/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	21,38	6.785,38	Sim
30/06/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	1.323,48	8.108,86	Sim
28/07/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	TRANSF - CONF. SOLICITAÇÃO GER. CONVENIOS	131.433,59	139.542,45	Sim
31/07/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	21,06	139.563,51	Sim
31/07/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO - POUPANÇA	1.252,22	140.815,73	Sim
15/08/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	8,81	140.824,54	Sim
25/08/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	82,91	140.907,45	Sim
31/08/2017	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF/FORNEC - MINISTÉRIO DO TURISMO	-131.433,59	9.473,86	Sim
31/08/2017	ENTRADA (DEPOSITO)	REND S/ APLICAÇÃO	165,55	9.639,41	Sim
31/08/2017	SAIDA (RETIRADA)	ESTORNO DE RECEITA - RECURSO NÃO UTILIZADO CTR. REPASSE 0371709-76/2011	-429,71	9.209,70	Sim
31/08/2017	SAIDA (RETIRADA)	ESTORNO DE RECEITA - RECURSO	-9.209,70	0,00	Sim

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
		NÃO UTILIZADO CTR. REPASSE 0371709-76/2011			

Total do Período **0,00**

Total Geral do Período **0,00**

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.19.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	95.100.0059 - CTR 0371709-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**74.875,64**	
16/04/2015	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF TED - ESMEBRA CONSTRUÇÃO	-74.875,64	0,00	Sim
		Total do Período	**-74.875,64**		
		Total Geral do Período	**-74.875,64**		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Movimento Financeiro

Banco	Código Contábil	Vínculo	Agência	Número da Conta
4 - 0579	1.1.1.1.1.19.24.130 - CEF - CTR 0371709-96-2011	95.100.0059 - Vinculo geral-	0574-6	00600647150-2

Unidade Orçamentária

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo	Conciliado
	Saldo Até o Dia Anterior			**222.976,15**	
31/08/2017	SAIDA (RETIRADA)	TRANSF/FORNEC - MINISTÉRIO DO TURISMO	-222.976,15	0,00	Sim
		Total do Periodo	**-222.976,15**		
		Total Geral do Período	**-222.976,15**		

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2017 a 04/10/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município
17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	09.445.502/0001-09	142841690118	SÃO PAULO - SP

Banco	Agência	Conta Corrente
104	4011	000000902404

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
03/10/2019	Empenho	2019	920	18373-000		1499/2019	472	2.000.000,00			4-CONCORRENCIA	14/2019
31/12/2019	Anulação de Empenho	2019	920	18373-000		1499/2019	472	-2.000.000,00			4-CONCORRENCIA	14/2019
24/01/2020	Empenho	2020	796	1160-000			472	2.000.000,00			4-CONCORRENCIA	14/2019
14/02/2020	Empenho	2020	796	3053-000		1499/2019	472	1.433.592,56			4-CONCORRENCIA	14/2019
07/04/2020	Liquidação	2020	796	1160-000	7524		472	421.827,85		08/04/2020	NS - Valor= 421.827,85	/34521
24/04/2020	Pagamento	2020	796	1160-000	7524		472	421.827,85	10061		Ordem Bancária	686/2020
30/04/2020	Liquidação	2020	796	1160-000	8486		472	641.926,30		04/05/2020	NS - Valor= 641.926,30	/35405
07/05/2020	Liquidação	2020	796	1160-000	9713		472	400.249,07		13/05/2020	NS - Valor= 400.249,07	/36176
13/05/2020	Pagamento	2020	796	1160-000	8486		472	641.926,30	12074	04/05/2020	Pagamento Normal	2020
28/05/2020	Pagamento	2020	796	1160-000	9713		472	400.249,07	12780	13/05/2020	Pagamento Normal	2020
02/07/2020	Liquidação	2020	796	1160-000	14556		472	509.327,61		07/07/2020	NS - Valor= 509.327,61	/36393
22/07/2020	Pagamento	2020	796	1160-000	14556		472	509.327,61	17571		Pagamento Normal	2020
13/08/2020	Empenho	2020	796	14269-000		1499/2019	472	419.170,02			4-CONCORRENCIA	14/2019
21/08/2020	Anulação de Empenho	2020	796	1160-000			472	-13.856,26			4-CONCORRENCIA	14/2019
26/08/2020	Liquidação	2020	796	3053-000	18609	1499/2019	472	141.366,47		31/08/2020	NS - Valor= 141.366,47	/38687
15/09/2020	Pagamento	2020	796	3053-000	18609	1499/2019	472	141.366,47	23059		Pagamento Normal	2020
09/11/2020	Anulação de Empenho	2020	796	1160-000			472	-12.812,91			4-CONCORRENCIA	14/2019
09/11/2020	Anulação de Empenho	2020	796	14269-000		1499/2019	472	-92.228,01			4-CONCORRENCIA	14/2019
19/11/2020	Liquidação	2020	796	3053-000	25138	1499/2019	472	454.400,65		23/11/2020	NS - Valor= 454.400,65	/40948
25/11/2020	Liquidação	2020	796	14269-000	25506	1499/2019	472	67.745,41		27/11/2020	NS - Valor= 67.745,41	/40416
26/11/2020	Pagamento	2020	796	3053-000	25138	1499/2019	472	454.400,65	29581	23/11/2020	Pagamento Normal	2020
11/12/2020	Pagamento	2020	796	14269-000	25506	1499/2019	472	67.745,41	30426	27/11/2020	Pagamento Normal	2020
14/12/2020	Empenho	2020	796	20867-000			472	294.483,06			4-CONCORRENCIA	14/2019
21/12/2020	Anulação de Empenho	2020	796	3053-000		1499/2019	472	-92.228,01			4-CONCORRENCIA	14/2019
04/03/2021	Liquidação	2020	796	3053-000	4762	1499/2019	472	125.124,19		08/03/2021	NS - Valor= 125.124,19	/43270
04/03/2021	Liquidação	2020	796	3053-000	4761	1499/2019	472	125.124,19		08/03/2021	NS - Valor= 125.124,19	/43270
04/03/2021	Canc Liquidação	2020	796	3053-000	4761	1499/2019	472	-125.124,19				
25/03/2021	Pagamento	2020	796	3053-000	4762	1499/2019	472	125.124,19	7909	08/03/2021	Pagamento Normal	2021
31/05/2021	Liquidação	2020	796	20867-000	11575		472	167.098,99		07/06/2021	NS - Valor= 167.098,99	/44655
02/06/2021	Liquidação	2020	796	14269-000	11648	1499/2019	472	146.551,05		08/06/2021	NS - Valor= 146.551,05	/45442

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2017 a 04/10/2021

Data	Operação	Exercício	Dotação	Empenho	Nro Liq	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
17/06/2021	Pagamento	2020	796	14269-000	11648	1499/2019	472	146.551,05	15118	08/06/2021	Pagamento Normal	2021
17/06/2021	Pagamento	2020	796	20867-000	11575		472	167.098,99	15119	07/06/2021	Pagamento Normal	2021
17/08/2021	Liquidação	2020	796	14269-000	17513	1499/2019	472	112.645,55		23/08/2021	NS - Valor= 112.645,55	./47163
17/08/2021	Liquidação	2020	796	20867-000	17512		472	9.508,09		23/08/2021	NS - Valor= 9.508,09	../47163
31/08/2021	Pagamento	2020	796	14269-000	17513	1499/2019	472	52.906,44	21315	23/08/2021	Ordem Bancária	1699/2021
31/08/2021	Pagamento	2020	796	20867-000	17512		472	9.508,09	21316	23/08/2021	Ordem Bancária	1699/2021
22/09/2021	Pagamento	2020	796	14269-000	17513	1499/2019	472	59.739,11	22594	23/08/2021	Ordem Bancária	1937/2021

Saldo Anterior:	**0,00**
Total Empenhos:	**3.936.120,45**
Total Liquidações:	**3.197.771,23**
Total Pagamentos:	**3.197.771,23**
Total A Pagar:	**738.349,22**
Total A Pagar Processado:	**0,00**
Total A Pagar Não Processado:	**738.349,22**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	0600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2019			Saldo Inicial				
23/12/2019		238/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			8.000.000,00	8.000.000,00
31/12/2019		252/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			732,48	8.000.732,48
Total Geral					**0,00**	**8.000.732,48**	**8.000.732,48**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2020			Saldo Inicial				
02/01/2020			LANÇAMENTO AUTOMÁTICO			8.000.732,48	8.000.732,48
31/01/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			2.606,20	8.003.338,68
07/02/2020			TRANSF/FORNEC		(59.824,62)		7.943.514,06
07/02/2020			RETENÇÃO		(14.138,78)		7.929.375,28
07/02/2020			RETENÇÃO		(6.169,65)		7.923.205,63
07/02/2020			RETENÇÃO		(678,42)		7.922.527,21
07/02/2020			RETENÇÃO		(246,70)		7.922.280,51
07/02/2020			RETENÇÃO		(925,12)		7.921.355,39
07/02/2020			TRANSF/FORNEC		(236.760,42)		7.684.594,97
20/02/2020			RETENÇÃO		(9.650,81)		7.674.944,16
20/02/2020			RETENÇÃO		(4.211,26)		7.670.732,90
20/02/2020			ORDEM BANCÁRIA		(161.607,21)		7.509.125,69
26/02/2020			ORDEM BANCÁRIA		(405.629,07)		7.103.496,62
26/02/2020			ORDEM BANCÁRIA		(318.785,92)		6.784.710,70
26/02/2020			RETENÇÃO		(21.671,49)		6.763.039,21
26/02/2020			RETENÇÃO		(10.507,39)		6.752.531,82
26/02/2020			RETENÇÃO		(23.120,74)		6.729.411,08
26/02/2020			RETENÇÃO		(8.407,54)		6.721.003,54
28/02/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			1.043,72	6.722.047,26
17/03/2020			ORDEM BANCÁRIA		(556.119,33)		6.165.927,93
17/03/2020			RETENÇÃO		(15.393,25)		6.150.534,68
17/03/2020			RETENÇÃO		(47.701,87)		6.102.832,81
17/03/2020			ORDEM BANCÁRIA		(179.457,99)		5.923.374,82
31/03/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			808,41	5.924.183,23
31/03/2020			ORDEM BANCÁRIA		(980.849,97)		4.943.333,26
31/03/2020			RETENÇÃO		(77.811,63)		4.865.521,63
24/04/2020			RETENÇÃO		(17.073,32)		4.848.448,31

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
24/04/2020			RETENÇÃO		(7.450,18)		4.840.998,13
24/04/2020			RETENÇÃO		(16.873,11)		4.824.125,02
24/04/2020			ORDEM BANCÁRIA		(285.900,65)		4.538.224,37
24/04/2020			ORDEM BANCÁRIA		(381.754,20)		4.156.470,17
24/04/2020			RETENÇÃO		(23.200,54)		4.133.269,63
30/04/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			209,56	4.133.479,19
30/04/2020			TRANSF/FORNEC		(156.917,59)		3.976.561,60
30/04/2020			TRANSF/FORNEC		(593.595,23)		3.382.966,37
30/04/2020			RETENÇÃO		(13.459,82)		3.369.506,55
30/04/2020			RETENÇÃO		(47.090,40)		3.322.416,15
08/05/2020			RETENÇÃO		(11.870,42)		3.310.545,73
08/05/2020			TRANSF/FORNEC		(126.517,62)		3.184.028,11
08/05/2020			TRANSF/FORNEC		(11.870,42)		3.172.157,69
13/05/2020			TRANSF/FORNEC		(1.000.640,81)		2.171.516,88
13/05/2020			TRANSF/FORNEC		(580.943,30)		1.590.573,58
13/05/2020			RETENÇÃO		(60.983,00)		1.529.590,58
13/05/2020			RETENÇÃO		(24.605,92)		1.504.984,66
21/05/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			910.000,00	2.414.984,66
21/05/2020			TRANSF/FORNEC		(422.157,87)		1.992.826,79
21/05/2020			TRANSF/FORNEC		(1.117.211,15)		875.615,64
21/05/2020			RETENÇÃO		(27.472,41)		848.143,23
21/05/2020			RETENÇÃO		(36.211,15)		811.932,08
28/05/2020			RETENÇÃO		(38.023,66)		773.908,42
28/05/2020			RETENÇÃO		(14.645,21)		759.263,21
28/05/2020			RETENÇÃO		(4.995,06)		754.268,15
28/05/2020			TRANSF/FORNEC		(362.225,41)		392.042,74
28/05/2020			TRANSF/FORNEC		(184.609,44)		207.433,30
28/05/2020			TRANSF/FORNEC		(58.233,51)		149.199,79

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vinculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saidas	Entradas	Saldo
29/05/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			233,39	149.433,18
29/05/2020			TRANSF/FORNEC		(43.879,30)		105.553,88
29/05/2020			TRANSF/FORNEC		(30.101,52)		75.452,36
29/05/2020			RETENÇÃO		(2.581,99)		72.870,37
29/05/2020			RETENÇÃO		(1.079,00)		71.791,37
02/06/2020			ORDEM BANCÁRIA		(66.157,61)		5.633,76
04/06/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			5.090.000,00	5.095.633,76
10/06/2020			ORDEM BANCÁRIA		(86.899,87)		5.008.733,89
22/06/2020			TRANSF/FORNEC		(324.489,04)		4.684.244,85
22/06/2020			TRANSF/FORNEC		(333.161,93)		4.351.082,92
22/06/2020			TRANSF/FORNEC		(122.083,19)		4.228.999,73
22/06/2020			TRANSF/FORNEC		(165.648,22)		4.063.351,51
22/06/2020			RETENÇÃO		(6.522,52)		4.056.828,99
22/06/2020			RETENÇÃO		(4.316,57)		4.052.512,42
22/06/2020			RETENÇÃO		(9.892,13)		4.042.620,29
22/06/2020			RETENÇÃO		(3.162,44)		4.039.457,85
22/06/2020			RETENÇÃO		(17.336,43)		4.022.121,42
22/06/2020			RETENÇÃO		(8.405,54)		4.013.715,88
22/06/2020			RETENÇÃO		(19.895,66)		3.993.820,22
22/06/2020			RETENÇÃO		(8.681,74)		3.985.138,48
30/06/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			6.673,68	3.991.812,16
16/07/2020			TRANSF/FORNEC		(9.596,57)		3.982.215,59
16/07/2020			TRANSF/FORNEC		(185.311,16)		3.796.904,43
16/07/2020			RETENÇÃO		(16.718,48)		3.780.185,95
20/07/2020			RETENÇÃO		(12.504,00)		3.767.681,95
20/07/2020			RETENÇÃO		(28.655,00)		3.739.026,95
20/07/2020			TRANSF/FORNEC		(479.841,03)		3.259.185,92
22/07/2020			DEPOSITO			1.222,39	3.260.408,31

Valor ISQN pago a maior e que foi restituido.

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
22/07/2020			TRANSF/FORNEC		(460.941,49)		2.799.466,82
22/07/2020			RETENÇÃO		(21.595,49)		2.777.871,33
22/07/2020			RETENÇÃO		(28.013,02)		2.749.858,31
24/07/2020			RETENÇÃO		(30.480,40)		2.719.377,91
24/07/2020			RETENÇÃO		(16.929,23)		2.702.448,68
24/07/2020			TRANSF/FORNEC		(384.218,95)		2.318.229,73
24/07/2020			TRANSF/FORNEC		(213.400,42)		2.104.829,31
31/07/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			230,08	2.105.059,39
14/08/2020			TRANSF/FORNEC		(609.187,12)		1.495.872,27
17/08/2020			TRANSF/FORNEC		(283.412,44)		1.212.459,83
17/08/2020			TRANSF/FORNEC		(38.931,88)		1.173.527,95
20/08/2020			TRANSF/FORNEC		(24.822,62)		1.148.705,33
20/08/2020			TRANSF/FORNEC		(37.093,94)		1.111.611,39
20/08/2020			TRANSF/FORNEC		(112.873,72)		998.737,67
20/08/2020			RETENÇÃO		(2.129,19)		996.608,48
20/08/2020			RETENÇÃO		(3.181,79)		993.426,69
20/08/2020			RETENÇÃO		(9.681,89)		983.744,80
31/08/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			128,29	983.873,09
14/09/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			616.365,82	1.600.238,91
15/09/2020			TRANSF/FORNEC		(18.633,54)		1.581.605,37
15/09/2020			TRANSF/FORNEC		(127.936,66)		1.453.668,71
15/09/2020			TRANSF/FORNEC		(448.742,96)		1.004.925,75
15/09/2020			RETENÇÃO		(1.478,21)		1.003.447,54
15/09/2020			RETENÇÃO		(13.429,81)		990.017,73
15/09/2020			RETENÇÃO		(6.144,64)		983.873,09
15/09/2020			DEBITO AUTOR.		(971.207,28)		12.665,81
21/09/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			347.865,31	360.531,12
23/09/2020			TRANSF/FORNEC		(67.281,75)		293.249,37

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
23/09/2020			TRANSF/FORNEC		(254.613,67)		38.635,70
23/09/2020			RETENÇÃO		(25.969,89)		12.665,81
25/09/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			429.783,51	442.449,32
28/09/2020			TRANSF/FORNEC		(395.830,62)		46.618,70
28/09/2020			RETENÇÃO		(33.952,89)		12.665,81
30/09/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			20,59	12.686,40
30/09/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			76.378,00	89.064,40
05/10/2020			TRANSF/FORNEC		(34.706,93)		54.357,47
05/10/2020			TRANSF/FORNEC		(28.020,69)		26.336,78
05/10/2020			TRANSF/FORNEC		(7.616,51)		18.720,27
05/10/2020			RETENÇÃO		(2.403,51)		16.316,76
05/10/2020			RETENÇÃO		(653,32)		15.663,44
05/10/2020			RETENÇÃO		(2.977,04)		12.686,40
28/10/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			146.168,38	158.854,78
30/10/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			8,10	158.862,88
03/11/2020			TRANSF/FORNEC		(105.276,10)		53.586,78
03/11/2020			TRANSF/FORNEC		(29.344,98)		24.241,80
03/11/2020			RETENÇÃO		(764,69)		23.477,11
03/11/2020			RETENÇÃO		(6.286,85)		17.190,26
03/11/2020			RETENÇÃO		(2.743,35)		14.446,91
03/11/2020			RETENÇÃO		(1.752,41)		12.694,50
06/11/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			945.636,64	958.331,14
10/11/2020			TRANSF/FORNEC		(943.104,05)		15.227,09
10/11/2020			RETENÇÃO		(139,29)		15.087,80
10/11/2020			RETENÇÃO		(60,78)		15.027,02
10/11/2020			TRANSF/FORNEC		(2.332,52)		12.694,50
12/11/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			114.186,24	126.880,74
16/11/2020			TRANSF/FORNEC		(56.787,68)		70.093,06

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vinculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
16/11/2020			TRANSF/FORNEC		(48.377,85)		21.715,21
16/11/2020			RETENÇÃO		(1.260,66)		20.454,55
16/11/2020			RETENÇÃO		(3.391,23)		17.063,32
16/11/2020			RETENÇÃO		(1.479,81)		15.583,51
16/11/2020			RETENÇÃO		(2.889,01)		12.694,50
24/11/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			495.636,46	508.330,96
26/11/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			(4,90)	508.326,06
26/11/2020			TRANSF/FORNEC		(2.756,68)		505.569,38
26/11/2020			TRANSF/FORNEC		(411.232,58)		94.336,80
26/11/2020			TRANSF/FORNEC		(23.877,59)		70.459,21
26/11/2020			TRANSF/FORNEC		(11.343,91)		59.115,30
26/11/2020			RETENÇÃO		(677,43)		58.437,87
26/11/2020			RETENÇÃO		(24.992,04)		33.445,83
26/11/2020			RETENÇÃO		(18.176,03)		15.269,80
26/11/2020			RETENÇÃO		(1.425,91)		13.843,89
26/11/2020			RETENÇÃO		(622,22)		13.221,67
26/11/2020			RETENÇÃO		(236,46)		12.985,21
26/11/2020			RETENÇÃO		(295,61)		12.689,60
30/11/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			6,47	12.696,07
09/12/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			750.935,42	763.631,49
10/12/2020			TRANSF			3.588,37	767.219,86
11/12/2020			TRANSF/FORNEC		(629.218,00)		138.001,86
11/12/2020			TRANSF/FORNEC		(61.309,60)		76.692,26
11/12/2020			RETENÇÃO		(2.709,82)		73.982,44
11/12/2020			RETENÇÃO		(37.575,45)		36.406,99
11/12/2020			RETENÇÃO		(16.396,56)		20.010,43
11/12/2020			RETENÇÃO		(3.725,99)		16.284,44
29/12/2020		173/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			126.145,52	142.429,96

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vinculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
30/12/2020			TRANSF/FORNEC		(22.427,52)		120.002,44
30/12/2020			RETENÇÃO		(4.790,77)		115.211,67
30/12/2020			TRANSF/FORNEC		(37.900,63)		77.311,04
30/12/2020			TRANSF/FORNEC		(55.851,87)		21.459,17
30/12/2020			RETENÇÃO		(1.923,75)		19.535,42
30/12/2020			RETENÇÃO		(3.250,98)		16.284,44
31/12/2020		222/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			16,94	16.301,38
Total Geral					**(18.050.323,69)**	**18.066.625,07**	**16.301,38**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
			Saldo Inicial				
04/01/2021						16.301,38	16.301,38
29/01/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			0,76	16.302,14
25/02/2021			REND S/ APLICAÇÃO			12,36	16.314,50
26/02/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			5,05	16.319,55
16/03/2021		166/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			1.461.052,99	1.477.372,54
25/03/2021			TRANSF/FORNEC		(113.237,39)		1.364.135,15
25/03/2021			TRANSF/FORNEC		(3.891,15)		1.360.244,00
25/03/2021			RETENÇÃO		(11.886,80)		1.348.357,20
25/03/2021			RETENÇÃO		(333,77)		1.348.023,43
25/03/2021			RETENÇÃO		(1.399,06)		1.346.624,37
25/03/2021			TRANSF/FORNEC		(16.310,28)		1.330.314,09
31/03/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			464,80	1.330.778,89
13/04/2021			TRANSF/FORNEC		(148.023,31)		1.182.755,58
13/04/2021			RETENÇÃO		(12.696,90)		1.170.058,68
27/04/2021			RETENÇÃO		(3.250,31)		1.166.808,37
27/04/2021			TRANSF/FORNEC		(492.621,10)		674.187,27
30/04/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			787,38	674.974,65
05/05/2021			TRANSF/FORNEC		(1.888,14)		673.086,51
05/05/2021			TRANSF/FORNEC		(197.829,86)		475.256,65
05/05/2021			TRANSF/FORNEC		(9.871,28)		465.385,37
05/05/2021			RETENÇÃO		(112,76)		465.272,61
05/05/2021			RETENÇÃO		(589,49)		464.683,12
05/05/2021			RETENÇÃO		(11.813,94)		452.869,18
05/05/2021			RETENÇÃO		(257,23)		452.611,95
05/05/2021			RETENÇÃO		(5.155,14)		447.456,81
05/05/2021			RETENÇÃO		(49,20)		447.407,61
20/05/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			7,39	447.415,00

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saidas	Entradas	Saldo
31/05/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			571,02	447.986,02
17/06/2021			TRANSF/FORNEC		(151.224,59)		296.761,43
17/06/2021			TRANSF/FORNEC		(132.628,70)		164.132,73
17/06/2021			RETENÇÃO		(9.190,44)		154.942,29
17/06/2021			RETENÇÃO		(5.862,04)		149.080,25
17/06/2021			RETENÇÃO		(6.683,96)		142.396,29
17/06/2021			RETENÇÃO		(8.060,31)		134.335,98
30/06/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			427,39	134.763,37
30/07/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			253,93	135.017,30
10/08/2021			RETENÇÃO		(2.078,89)		132.938,41
10/08/2021			ORDEM BANCÁRIA		(51.692,42)		81.245,99
20/08/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			0,47	81.246,46
31/08/2021		237/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Rem Dep Banc - Finisa - Ctr 0529.595-92			222,34	81.468,80
31/08/2021			ORDEM BANCÁRIA		(50.809,93)		30.658,87
31/08/2021			RETENÇÃO		(6.718,45)		23.940,42
31/08/2021			RETENÇÃO		(4.886,15)		19.054,27
13/09/2021		166/07.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	Operação de Crédito - FINISA CTR 0529595-92			1.461.052,99	1.480.107,26
22/09/2021			RETENÇÃO		(1.612,82)		1.478.494,44
22/09/2021			RETENÇÃO		(526,50)		1.477.967,94
22/09/2021			ORDEM BANCÁRIA		(59.739,11)		1.418.228,83
22/09/2021			ORDEM BANCÁRIA		(6.138,09)		1.412.090,74
22/09/2021			ORDEM BANCÁRIA		(38.707,72)		1.373.383,02
Total Geral					**(1.567.777,23)**	**2.941.160,25**	**1.373.383,02**

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	97.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lancamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
01/01/2020			Saldo Inicial				8.000.732,48
02/01/2020					(8.000.732,48)		
Total Geral					**(8.000.732,48)**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato Bancário

Banco	Vínculo	Código BC	Agência	Conta
4-0695 - CEF - FINISA	97.100.0106 - FINISA - CONTRATO 0529.595-92/2019	104	0574-6	600071017-3

Data	Processo/Ano	Lançamento	Histórico	Tipo Pagamento	Saídas	Entradas	Saldo
			Saldo Inicial				16.301,38
04/01/2021					(16.301,38)		
Total Geral					**(16.301,38)**	**0,00**	**0,00**

Empenhos e seus Movimentos

GERAL

Exercicio: 2019

Empenho	Ficha	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Data Vencto	Processo	Fornecedor	Valor Empenho
18373	920	1 - ORDINARIO	11884	03/10/2019		1499/2019	17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2.000.000,00

Movimento	Data Movto	Processo	Liquidação	Data Vecto	Artigo Cx	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Anulação de Empenho	31/12/2019	1499/2019					-2.000.000,00	0,00

Empenho	Ficha	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Data Vencto	Processo	Fornecedor	Valor Empenho
1160	796	1 - ORDINARIO	1022	24/01/2020			17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2.000.000,00

Movimento	Data Movto	Processo	Liquidação	Data Vecto	Artigo Cx	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	07/04/2020		7524	08/04/2020		NS - .-34521	421.827,85	2.000.000,00
Ordem Bancária	24/04/2020		7524			686/2020	421.827,85	2.000.000,00
Pagamento por Empenho	24/04/2020		7524		10061	Ordem Banc 686/2020	421.827,85	1.578.172,15
Liquidação	30/04/2020		8486	04/05/2020		NS - .-35405	641.926,30	1.578.172,15
Liquidação	07/05/2020		9713	13/05/2020		NS - .-36176	400.249,07	1.578.172,15
Pagamento por Empenho	13/05/2020		8486		12074	Pagto Normal	641.926,30	936.245,85
Pagamento por Empenho	28/05/2020		9713		12780	Pagto Normal	400.249,07	535.996,78
Liquidação	02/07/2020		14556	07/07/2020		NS - .-36393	509.327,61	535.996,78
Pagamento por Empenho	22/07/2020		14556		17571	Pagto Normal	509.327,61	26.669,17
Anulação de Empenho	21/08/2020						-13.856,26	12.812,91
Anulação de Empenho	09/11/2020						-12.812,91	0,00

Empenho	Ficha	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Data Vencto	Processo	Fornecedor	Valor Empenho
3053	796	1 - ORDINARIO	2651	14/02/2020		1499/2019	17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	1.433.592,56

Movimento	Data Movto	Processo	Liquidação	Data Vecto	Artigo Cx	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	26/08/2020	1499/2019	18609	31/08/2020		NS - .-38687	141.366,47	1.433.592,56
Pagamento por Empenho	15/09/2020	1499/2019	18609		23059	Pagto Normal	141.366,47	1.292.226,09
Liquidação	19/11/2020	1499/2019	25138	23/11/2020		NS - .-40948	454.400,65	1.292.226,09
Pagamento por Empenho	26/11/2020	1499/2019	25138		29581	Pagto Normal	454.400,65	837.825,44
Anulação de Empenho	21/12/2020	1499/2019					-92.228,01	745.597,43
Liquidação	04/03/2021	1499/2019	4761	08/03/2021		NS - .-43270	125.124,19	745.597,43
Liquidação	04/03/2021	1499/2019	4762	08/03/2021		NS - .-43270	125.124,19	745.597,43
Anulaçao de Liquidação	04/03/2021	1499/2019	4761			0 - 0-0	-125.124,19	745.597,43
Pagamento por Empenho	25/03/2021	1499/2019	4762		7909	Pagto Normal	125.124,19	620.473,24

Empenho	Ficha	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Data Vencto	Processo	Fornecedor	Valor Empenho
14269	796	1 - ORDINARIO	11436	13/08/2020		1499/2019	17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	419.170,02

Movimento	Data Movto	Processo	Liquidação	Data Vecto	Artigo Cx	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Anulação de Empenho	09/11/2020	1499/2019					-92.228,01	326.942,01
Liquidação	25/11/2020	1499/2019	25506	27/11/2020		NS - .-40416	67.745,41	326.942,01
Pagamento por Empenho	11/12/2020	1499/2019	25506		30426	Pagto Normal	67.745,41	259.196,60
Liquidação	02/06/2021	1499/2019	11648	08/06/2021		NS - .-45442	146.551,05	259.196,60
Pagamento por Empenho	17/06/2021	1499/2019	11648		15118	Pagto Normal	146.551,05	112.645,55
Liquidação	17/08/2021	1499/2019	17513	23/08/2021		NS - .-47163	112.645,55	112.645,55
Ordem Bancária	27/08/2021	1499/2019	17513			1699/2021	52.906,44	112.645,55
Pagamento por Empenho	31/08/2021	1499/2019	17513		21315	Ordem Banc 1699/2021	52.906,44	59.739,11
Ordem Bancária	22/09/2021	1499/2019	17513			1937/2021	59.739,11	59.739,11
Pagamento por Empenho	22/09/2021	1499/2019	17513		22594	Ordem Banc 1937/2021	59.739,11	0,00

Empenho	Ficha	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Data Vencto	Processo	Fornecedor	Valor Empenho
20867	796	1 - ORDINARIO	17244	14/12/2020			17614 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	294.483,06

Exercício: 2020

Movimento	Data Movto	Processo	Liquidação	Data Vecto	Artigo Cx	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	31/05/2021		11575	07/06/2021		NS - .-44655	167.098,99	294.483,06
Pagamento por Empenho	17/06/2021		11575		15119	Pagto Normal	167.098,99	127.384,07
Liquidação	17/08/2021		17512	23/08/2021		NS - ..-47163	9.508,09	127.384,07
Ordem Bancária	27/08/2021		17512			1699/2021	9.508,09	127.384,07
Pagamento por Empenho	31/08/2021		17512		21016	Ordem Banc 1699/2021	9.508,09	117.875,98
							Total Geral	**738.349,22**